EDITAL

Doutor João José d'Antas Souto Rodrigues, presidente da camara municipal de Coimbra.

21 FAÇO saber que no dia 24 do corrente mez ha de ter logar a procissão de *Corpus Christi*, a qual sahirá pelas 6 horas da tarde da egreja da Sé Cathedral, pelo que convida todas as pessoas que quizerem assistir a este acto religioso e solemne a comparecerem no mencionado templo, antes da hora indicada, incorporando-se depois na respectiva procissão, segundo as precedencias do estylo.

Coimbra, paços do concelho, 21 de Junho de 1886.

João José d'Antas Souto Rodrigues.

FIGUEIRA DA FOZ

20 ALUGA-SE uma loja com montra á porta e armação propria para calçado, na rua do Principe Real. Trata-se na mesmo.

ATTENÇÃO

19 MANOEL ANTONIO D'ABREU, solicitador encartado no juizo de direito da comarca de Coimbra, com escriptorio no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º andar, encarrega-se de tratar tanto amigavel como judicialmente, em qualquer parte do imperio do Brasil, da liquidação de heranças, cobrança de dividas, cumprimento de cartas rogatorias, venda de bens, compra ou venda de papeis de credito ou outros quaesquer negocios, sejam particulares ou forenses, para o que tem em todas as provincias e na propria capital do imperio, como correspondentes, os mais habeis advogados, procuradores e corretores, por cuja honradez e probidade o annunciante se responsabilisa.

O conhecimento e pratica que d'estes negocios o annunciante adquiriu nas diversas repartições e tribunaes d'aquelle imperio, a maxima assiduidade e escrupulo de seus correspondentes, são sobeja garantia do bom exito nos negocios de que se encarregar.

Padre José de Sousa Amado

O mez de Junho, ou o mez de Santo Antonio de Lisboa, meditações e considerações sobre os pontos principaes da prodigiosa vida d'este santo, para todos os dias do mez de Junho.—Preço 200 réis.

O mez de Julho, ou o mez da admiravel e prodigiosa Santa Isabel, rainha de Portugal.—Preço 200 réis.

Remette-se qualquer d'estas publicações, franca de porte, a quem enviar a importancia em estampilhas de 25 reis, ao sr. padre Ezequiel Ferreira de Mattos, rua de Alcantara, 34, 2.º, ou á typographia Universal, rua do *Diario de Noticias*, 110—Lisboa.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

17 GRANDE sortido de chapeus para senhora e criança.

Ditos de palha para homens a 400 réis e mais preços.

Grande novidade em cortes de lã para vestido; zefiros de muita phantasia para vestido.

Visites com rendas para senhora.

Gerces lisos e bordados para senhora e meninas, a 1$800, 2$000, 2$250 e 2$800.

Casacos de Hollanda para senhora a 1$800 e 2$250 reis.

Ditos de Hollanda para homem a 1$800 reis.

Grande sortido de sombrinhas de setim e seda com rendas e sem ella a 2$000 e 2$500 réis.

Grande sortimento de vestidos, capas e toucas para baptisado, tudo á moda.

Sortimento completo de meias de côr para senhora, creança e homem, e muitos outros artigos de moda.

Leques de novidade.

VENDA DE CASAS

16 CANDIDA DO CARMO, viuva de Manoel Pinho de Carvalho, vende uma morada de casas na rua do Moreno, n.os 17 e 19.

Em 18 de Julho proximo, por 10 horas da manhã, em casa de Joaquim Martins da Cunha, se effectuará a venda, se o preço convier.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

14 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

13 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH, relojoeiro, participa aos seus amigos e freguezes, que mudou a sua residencia para o Arco d'Almedina, n.º 30, aonde continua a exercer o seu officio.

DEPOSITO DE PAPEL

DE

Fructuoso do Nascimento Leite Ribeiro

43—Rua da Sophia—45

12 GRANDE sortido e variedade de fogo chinez, proprio para os festejos de S. João, S. Pedro e Rainha Santa Isabel.

Grande quantidade em balões de seda de todos os tamanhos, desde 80 reis, até 1$000 reis. Bombas chinezas.

Faz-se grande desconto para revender.

NOVO MINERAL

DE

ENXOFRE TRITURADO

11 PARA enxofrar as vinhas contra o oidium, e para outras applicações uteis á agricultura.

Ainda que se empregue mais tarde o gosto do enxofre não se percebe no vinho, e muito menos na aguardente.

É muito superior ao enxofre que geralmente estão empregando, tornando-se mais barato por não ser preciso empregar tanta quantidade.

Deposito na rua do Cego, n.os 1 a 7—Coimbra.

FOGO CHINEZ

10 IMPORTADO directamente, acaba de chegar uma enorme porção muito variada á papelaria Academica, o qual é proprio para salas e jardins e para os festejos de S. João, S. Pedro e Rainha Santa.

Estes fogos são na maior parte desconhecidos entre nós pela sua recente novidade.

Balões de subir de varios tamanhos.

Largo da Feira, 49 a 50—Coimbra.

Casas para arrendar

9 ARRENDA-SE uma casa com lindas vistas para a cidade e rio Mondego, sita em Fora de Portas, 140 a 144. Tambem se arrenda a loja em separado.

Para tratar com seu dono, na rua de Ferreira Borges, n.os 50 e 52, em Coimbra.

O CIRURGIÃO DENTISTA

CALDEIRA DA SILVA

8 RECEBEU uma grande quantidade de dentes artificiaes, que colloca por preços muito baratos, pois que os recebeu directamente dos fabricantes.

Recebe consultas todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 39 1.º andar.

COIMBRA

CAIXEIRO

7 PRECISA-SE de um que tenha pratica de negocio de quinquilherias, para ganhar bom ordenado, devendo trazer attestado do seu comportamento, para um estabelecimento em Coimbra, rua de Ferreira Borges, antiga Calçada, n.º 102.

MUDANÇA

6 O SOLICITADOR Manoel Antonio de Abreu, mudou o seu escriptorio do Adro de Santa Justa, 14, para a casa n.º 71, 1.º andar, no mesmo sitio, onde póde ser procurado das 9 da manhã ás 4 da tarde.

NOVAS

NOÇÕES SOBRE OS NUMEROS

POR

BRAZ DE SÁ

Quintanista da escola medico-cirurgica do Porto

Preço.......... 250

Contém novos processos da multiplicação, divisão e divisibilidade, graças aos quaes essas operações da arithmetica se simplificam d'uma maneira surprehendente e espantosa.

A acquisição d'este livro é, pois, de extrema utilidade a todas as pessoas que, por dever da sua profissão, lidam constantemente com aquellas operações; convém sobretudo á classe commerciante.

Por meio do novo processo da divisão evita-se o inconveniente de submetter os algarismos do quociente a uma paciente e laboriosa verificação. E o producto da multiplicação acha-se immediatamente sem ser preciso escrever os productos parciaes.

As noções exaradas no livro, editado por Mesquita Pimentel, foram apreciadas por mathematicos abalisados.

O livro recommenda-se ao mesmo tempo pela modicidade do seu preço, que é accessivel a todas as camadas da sociedade.

Vende-se em Coimbra em casa dos srs. J. Mesquita, rua das Covas e J. Melchiades.

A SALVAÇÃO DAS CREANÇAS

O remedio do dr. Banharent

4 RECOMMENDA-SE ás mães de familia este excellente remedio, para conservar a boa saude dos seus filhos.

Cada caixa, com 15 papeis, custa 500 réis.

Deposito geral em Portugal—Pharmacia Sotero, Praça Nova, Figueira da Foz.—Unico deposito em Coimbra, drogaria do sr. Rodrigues da Silva.

3 NA POVOA DA LOMBA, freguezia de Cantanhede, ha para vender magnifica madeira de castanho para vasilhas; assim como ha tambem excellentes toneis novos de 3 a 12 pipas. Quem pretender póde dirigir-se a João da Silva Lobato Cortesão, o qual toma a responsabilidade da boa construcção das ditas vasilhas.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principões hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO

é vendido em vidros trazendo no rotulo

e com trez cores a assignatura: *E. Guyot*

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e C°, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da vox, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e Cia E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Por trimestre.....	865

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:033 — COIMBRA—SABBADO 26 DE JUNHO DE 1886 — Anno XXXIX

Expulsão dos principes francezes

Como a commissão do senado francez, que tinha de dar parecer ácerca da expulsão dos principes, era na sua maioria de voto contrario, suppunham muitas pessoas que a proposta do governo seria rejeitada.

Não succedeu, porém, assim, como se vê das seguintes noticias telegraphicas:

Paris, 22 de Junho de tarde. — Senado. O sr. de Freycinet repete os argumentos já desenvolvidos na outra camara: declara que nenhum governo póde supportar junto de si outro governo; diz que o direito commum é inapplicavel aos principes; repelle, porém, energicamente a proposta da confiscação; e conclue invocando para com os senadores republicanos, oppostos ao projecto da expulsão, o interesse supremo da republica e a necessaria união de todos os republicanos.

O senado approvou em seguida por 137 votos contra 122, o artigo 1.º do projecto.

Paris, 22 de Junho, ás 8 horas e 33 minutos da noute. — O senado, em escrutinio secreto, approvou agora, por 141 votos contra 107, o projecto da expulsão dos principes, já votado pela camara dos deputados. (Applausos).

Temos já por mais de uma vez tratado de mostrar que são incompetentissimos para condemnar a proposta expulsão dos principes francezes, aquelles que em Portugal applaudem ou pelo menos não tem empregado os meios necessarios para que se revogue a lei de 19 de Dezembro de 1834, na parte ainda applicavel aos descendentes de D. Miguel.

Um nosso collega fez ha dias referencia ao que haviamos dito a esse respeito; mas em quanto á parte relativa á incompetencia dos censores portuguezes, essa ficou sem refutação. Nem era facil fazel-a.

Póde-se sem difficuldade mostrar a differença que ha entre a situação de D. Miguel em 1834 e a dos actuaes principes francezes; mas já o mesmo não acontece quando se trata dos descendentes de D. Miguel com respeito aos mesmos principes.

E não se diga que a lei de 19 de Dezembro de 1834 é simplesmente da responsabilidade dos que a votaram; não tendo nada com ella a actual geração.

Vejamos se assim é.

Na sessão da camara dos pares de 18 de Março de 1867, o sr. Miguel Osorio Cabral apresentou o seguinte projecto de lei, precedido do respectivo relatorio:

«Artigo 1.º Fica revogado o artigo 2.º da carta de lei de 19 de Dezembro de 1834, na parte em que privava o infante o sr. D. Miguel e seus descendentes de quaesquer direitos civis e da conservação ou acquisição de quaesquer bens e por qualquer titulo.

§ unico. Os bens que houverem de pertencer ao sobredito infante o sr. D. Miguel por titulo de successão ou herança serão restituidos a seus filhos ou descendentes, se elles o reclamarem.

Artigo 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Lisboa, 18 de Março de 1867. — *Miguel Osorio Cabral de Castro — Visconde de Chancelleiros.*»

Este projecto de lei não teve seguimento, continuando, portanto, com tacita approvação dos diversos partidos a permanecer em vigor a lei de 19 de Dezembro de 1834.

Note-se que a situação politica existente em Março de 1867 era a da *fusão* dos dois partidos *regenerador* e *progressista-historico*.

Decorridos 17 annos, na sessão da camara dos deputados de 22 de Fevereiro de 1884 apresentou o sr. Luciano Cordeiro o seguinte projecto de lei:

«Artigo 1.º São considerados caducos e revogados da data da presente lei em diante, sem prejuizo dos effeitos que tiverem produzido, os artigos 2 e 3 da carta de lei de 19 de Dezembro de 1834, que prohibem a entrada no territorio portuguez aos descendentes de D. Miguel de Bragança e auctorisam contra elles o exercicio da jurisdicção cumulativa e summaria por parte das auctoridades civis e militares.

Artigo 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 1884.— *Luciano Cordeiro.*»

Na sessão de 29 do mesmo mez de Fevereiro teve segunda leitura o referido projecto de lei.

O presidente consultou a camara se admittia ou não á discussão o projecto. E quantos deputados suppõem os nossos leitores que se levantaram a favor de se *admittir á discussão?* Foi *apenas um*, o sr. Freitas e Oliveira!

Nem ao menos admittiram que o projecto se discutisse, embora depois o rejeitassem!

Em semelhante acto de intolerancia foram plenamente de accordo, *regeneradores* e *progressistas, opposicionistas* e *ministeriaes*.

E depois d'isso, e do procedimento que agora tem tido certa imprensa periodica, extranha-se a classificação que a seu respeito fizemos de *lisonjeira* e *servil!*

Ninguem diz, como erradamente se allega, que a queremos classificar de *lisonjeira* e *servil* para com os principes francezes; os quaes, dizem, nem conhecem. O que dissemos e dizemos é cousa muito diversa; isto é, que essa *lisonja* e *servilismo* é para a actual casa real portugueza, que sem duvida muito bem conhecem.

Lisonja e servilismo: — 1.º por não condemnarem e promoverem que se revogue a lei de 19 de Dezembro de 1834, na parte ainda applicavel, para não decairem das boas graças do actual monarcha, el-rei o sr. D. Luiz.

Lisonja e servilismo: — 2.º por condemnarem, em contradicção com os seus actos, o procedimento do governo da França, visto elle dizer principalmente respeito ao conde de Paris, sogro do herdeiro da corôa portugueza.

Eis tanto a *lisonja* como o *servilismo*.

Portanto todos estarão no seu direito de censurar e condemnar a expulsão dos principes francezes, menos os que approvam, ou toleram a lei de 19 de Dezembro de 1834.

E advirta-se que não tratamos neste momento de discutir se a referida lei deve ou não ser revogada. O que queremos mostrar é a absoluta incompatibilidade para censurar o governo e as camaras francezas que tem a imprensa periodica de Portugal, pertencente aos partidos *regenerador* e *progressista*.

Os seus protestos não são, como claramente se vê, o resultado do amor da justiça e do odio ás leis de excepção. O movel e fins d'esses protestos são, repetimol-o, a *lisonja* e o *servilismo!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Coimbra e os seus monumentos

Em o numero do *Conimbricense* de 11 de Maio ultimo demos conhecimento ao publico de que a Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, de Lisboa, resolvera solicitar do governo, para o seu museu do Carmo, os primorosos capiteis existentes no claustro do extincto mosteiro de Cellas, suburbios de Coimbra.

Passados alguns dias egualmente noticiámos, que em virtude dos nossos protestos e reclamações se reunira a secção de archeologia do Instituto de Coimbra, e que se resolvera empregar todas as diligencias para obstar a que esta cidade fosse defraudada d'aquellas preciosidades artisticas.

Acrescentaremos agora que na quinta feira, 24 do corrente, se reuniu novamente a secção de archeologia, presidida pelo sr. Miguel Osorio Cabral, e fazendo de secretario o sr. bacharel Augusto Mendes Simões de Castro.

O sr. presidente deu conhecimento do seguinte officio, que em conformidade da deliberação da secção de archeologia havia dirigido ao sr. governador civil d'este districto:

«Ill.mo e ex.mo sr.—Permitta-me v. ex.ª que na qualidade de presidente da secção de archeologia do Instituto de Coimbra eu vá chamar a sua attenção para um acto vandalico, desculpe-me v. ex.ª a expressão, que pretende commetter-se. Para evital-o resolveu a secção de archeologia encarregar-me de pedir a v. ex.ª que solicite a intervenção do governo de sua magestade.

Quando se extinguiu, pelo fallecimento da ultima freira, o convento de Cellas, a secção de archeologia representou ao governo a conveniencia de se recolherem ao museu archeologico de Coimbra os monumentos de arte que alli existissem. O governo assim o determinou por uma portaria, dirigida ao delegado do thesouro.

A commissão encarregada de escolher aquelles objectos, composta dos srs. João Correia Ayres de Campos, Augusto Mendes Simões de Castro e de mim, signatario d'este, não desconheceu a importancia que tem para a historia da architectura em Portugal os capiteis das columnas do claustro d'aquelle mosteiro. Hesitou, porém, não só deturpar uma edificação caracteristica da epoca em que foi feita, mas tambem em pôr em risco os arcos supportados pelas columnas, substituindo os ditos capiteis por outras pedras; julgou, porém, mais conveniente esperar que se desse destino áquella casa para um asylo, como estava projectado pelo antecessor de v. ex.ª, pois que nesse caso não se deveria de maneira alguma alterar aquella edificação, não correndo risco de ser destruida, reservando-se, porém, a dita secção o direito de fazer aquella substituição sem prejuiso do edificio, quando abandonada a ideia de alli se construir um asylo, o governo deliberasse que o convento fosse á praça.

Eis os motivos sensatos por que a secção deliberou não recolher desde logo ao seu museu aquelles monumentos d'arte, que incontestavelmente lhe pertencem, em virtude da já citada portaria.

A secção, porém, tem hoje conhecimento que a Associação dos Architectos de Lisboa, não lhe importando destruir o claustro, nem deturpar aquelle monumento, como já tem feito noutras edificações, tenta obter do governo de sua magestade auctorisação para arrancar os capiteis e leval-os para o museu do Carmo.

Só por surpreza é que podia levar o governo de sua magestade a consentir que a secção de archeologia fosse esbulhada do que já lhe foi dado, e a que saissem de Coimbra as antigualhas que a ella pertencem, havendo aqui um museu archeologico, organisado por uma secção do Instituto, com immensas difficuldades e sem auxilio nenhum do governo.

Espero que v. ex.ª, pela sua alta competencia litteraria não desprezará este assumpto, e quererá dar-nos uma prova de que se interessa pela secção de archeologia, de que v. ex.ª, como governador civil, é socio honorario.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra em 21 de Junho de 1886. — Ill.mo e ex.mo sr. governador civil do districto de Coimbra — O presidente da secção de archeologia, *Miguel Osorio Cabral de Castro.*»

Egualmente o sr. presidente informou a secção de archeologia de que o

sr. governador civil havia accusado a recepção do officio, declarando que ia immediatamente officiar aos srs. ministros da fazenda e das obras publicas, enviando-lhes por copia esse officio.

E o sr. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, presidente da camara municipal de Coimbra, que se achava presente, prometteu que a vereação a que preside iria representar ao governo no mesmo sentido.

Parece-nos, portanto, que d'esta vez não se presenceará em Coimbra mais uma expoliação; como tantas outras que se lhe tem feito de preciosos objectos de arte.

Se sempre tivesse havido verdadeiro zelo pelas cousas d'esta terra, não seria ella defraudada das muitas preciosidades que possuia.

Já, porém, que se não póde dar remedio a essas usurpações é mister estar vigilante e álerta para que se não pratique mais nenhuma.

Coimbra não está nas condições de alguma aldeia de Paio Pires, para que continue a ser tratada impunemente do modo que tem sido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SERVIÇOS PUBLICOS

Publicamos hoje o decreto de 4 do corrente, a que se referia o sr. ministro do reino, na portaria do dia 16, de que transcrevemos o final em o numero passado d'este periodico.

Escusado será dizer que applaudimos as disposições d'esse decreto, porque é já tempo de acabarem tantos abusos que se tem praticado neste paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Considerando os graves inconvenientes que resultam de se acharem ausentes do serviço das repartições, escólas e tribunaes muitos empregados do estado, sob pretexto de exercerem commissões de serviço publico por nomeação do governo, ou por deliberação dos corpos legislativos;

Sendo certo que a ausencia d'estes empregados, além de dar origem a grandes perturbações no movimento regular e ordinario dos estabelecimentos e repartições publicas, obriga os demais empregados, assiduos e zelosos no serviço, a um augmento de trabalho, que não é justo impor-se-lhes, e sobrecarrega o thesouro com despezas, que não têem séria justificação, como acontece especialmente com relação aos lentes e professores de instrucção publica;

Convindo adoptar providencias que evitem as reclamações que se têem levantado contra estes abusos, e conciliem as necessidades reaes do serviço publico com as exigencias impreteriveis da mais rigorosa economia:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.° São declaradas sem effeito desde o 1.° de Julho do corrente anno as nomeações feitas pelo governo de empregados do estado para commissões de serviço, cujo desempenho se torne incompativel com o das funcções dos respectivos empregos.

§ 1.° Exceptuam-se as nomeações para:

I Commissões permanentes creadas por lei;

II Commissões temporarias, consideradas por lei como de serviço effectivo;

III Commissões extraordinarias por motivo urgente de serviço publico;

IV Commissões que o empregado seja por lei obrigado a exercer em razão do seu officio.

§ 2.° Os empregados, a que se refere o presente artigo, deverão apresentar-se a exercer os seus logares dentro do prazo de 10 dias no continente e 30 nas ilhas, a contar d'aquelle em que deixam de pertencer ás commissões de que assim são exonerados.

Art. 2.° Os empregados do estado, que forem pares do reino ou deputados, e façam parte de commissões incumbidas, por ordem das respectivas camaras legislativas, de trabalhos no intervallo das sessões, deixando por este motivo de exercer as funcções dos seus empregos, não serão abonados na folha dos ordenados senão quando se prove a effectividade do serviço d'aquellas commissões e juntamente a incompatibilidade d'este serviço com o dos logares em que estiverem providos.

§ 1.° Os presidentes das commissões enviarão aos ministerios respectivos até ao dia 25 de cada mez uma nota dos dias uteis de serviço prestado nos ultimos 30 dias pelos vogaes, que forem empregados dependentes d'esses ministerios, declarando ao mesmo tempo a qualidade do serviço e a impossibilidade de ser accumulado com o das escólas, repartições ou tribunaes a que pertençam.

§ 2.° Verificada pelo ministro competente a effectividade e incompatibilidade, será expedida ordem ás repartições por onde se processam as folhas para ser feito o devido pagamento ao empregado que a elle tiver direito.

§ 3.° Quando as commissões alludidas não se achem constituidas ou não funccionem, a falta da nota exigida no § 1.° é bastante para que os empregados para ellas nomeados sejam excluidos das folhas dos ordenados, não comparecendo ao exercicio dos seus empregos.

O presidente do conselho de ministros, e os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições, assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 4 de Junho de 1886.—REI.—*José Luciano de Castro — Francisco Antonio da Veiga Beirão — Marianno Cyrillo de Carvalho — Visconde de S. Januario — Henrique de Macedo — Henrique de Barros Gomes — Emygdio Julio Navarro.*»

AS COMMISSÕES

Tem sido uma mina as commissões para os funccionarios, que adoptaram o commodo systema de quererem receber os seus ordenados sem trabalhar.

Em regra taes commissões não dão resultado algum em favor da nação; mas dão-no para os seus membros, que assim conseguem fugir ao exercicio dos seus cargos.

Teem sido numerosas as commissões, tanto as nomeadas pelo parlamento, como pelos differentes ministerios. Só pelo ministerio da justiça haviam sido creadas as seguintes, que agora foram dissolvidas.

Por decreto de 17 de Junho de 1870, para rever a legislação commercial; por decreto de 8 de Outubro de 1874, para a reforma da lei penal; por decreto de 28 de Dezembro de 1876, para propor ao governo os meios de fundar uma ou mais colonias e casas de correcção; por decreto de 1 de Maio de 1878, para formular um projecto de codigo do processo criminal; por decreto de 30 de Junho de 1881, para rever a tabella dos emolumentos e salarios judiciaes; por decreto da mesma data, para estudar os inconvenientes que se encontrarem na actual divisão judicial do territorio, e propôr ao governo um projecto que comprehenda as circumscripções das comarcas, julgados e districtos de juiz de paz; e finalmente por decreto de 7 de Dezembro de 1882, para rever as disposições legislativas e regulamentares, que estabeleceram o registo predial, e organisaram as respectivas conservatorias.

Bom foi, portanto, extinguir as taes commissões, que na maior parte dos casos não serviam senão de favorecer a cabula dos nomeados.

Nos outros ministerios é mister fazer egual limpeza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCANDALOSO FAVORITISMO

Acabamos de elogiar francamente o governo, e já se nos offerece occasião para o censurar com a merecida severidade.

Queremos saber se os decretos e portarias dos ministros ácerca dos serviços publicos são cousa seria, ou uma indecente burla!

Não obstante as ordens publicas do governo para fazer cessar os abusos das commissões, estão-se já fazendo excepções odiosas e de alto favoritismo.

Para exemplo apontaremos o seguinte facto.

O professor do lyceu de Coimbra, o sr. bacharel Joaquim Alves de Sousa, foi ha annos convidado particularmente e ajustado pela casa real, para ir ensinar o principe real D. Carlos e o infante D. Affonso, mediante a gratificação da quantia de 100$000 réis por mez, em quanto durasse a educação de suas altezas, e 50$000 réis, tambem por mez, que ficaria a receber em quanto vivesse, depois d'essa educação terminada.

Com esses ajustes nada temos, porque é negocio particular.

Não succede, porém, assim com o facto escandalosissimo, que sem interrupção se tem dado, e que entrou naquelle ajuste, de continuar o sr. Alves de Sousa a ser contado na folha do lyceu, como effectivo, correndo-lhe o tempo para a jubilação, como se fosse exercer um cargo publico; sendo necessario para supprir a sua falta pagar a um professor, que tem regido ha annos a sua cadeira do lyceu.

Para cohonestar este gravissimo abuso inventou-se ultimamente o encargo do sr. Alves de Sousa fazer um compendio de historia para a instrucção secundaria.

Era de esperar, em virtude das ultimas ordens do governo, que este professor viesse reger novamente a sua cadeira no lyceu.

Ao contrario, porém, consta-nos que, pelo ministerio do reino, acaba de ser communicado officialmente ao lyceu de Coimbra que o sr. Alves de Sousa está dispensado, por um anno, de reger a sua cadeira, para o fim de concluir o referido compendio!

Digam-nos se ha zombaria mais indecente do que esta!

Pois esteja certo o governo de que com os elogios que merecer, não lhe pouparemos as mais severas censuras, se quizer, como por este facto escandaloso mostra, continuar o torpe systema de excepções e favoritismos.

O governo, a par de um apparente catonismo, é brando como cera, logo que se trata de cousa que diga respeito á casa real, porque o que hoje impera é o mais indigno *servilismo palaciano.*

Pois para esse indecente procedimento não era preciso que saissem uns ministros para entrarem outros.

Servis por servis lá estavam os seus antecessores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A Revolução de Setembro

No dia 22 do corrente completou a *Revolução de Setembro* os 46 annos da sua já longa existencia.

Seriamos ingratos se não felicitassemos o collega, a quem devemos no ultimo anniversario do *Conimbricense* as palavras mais obsequiosas.

Muitas vezes temos divergido da *Revolução de Setembro*, e outras muitas em tempo a acompanhámos, especialmente na guerra contra o nefasto governo cabralista.

Publicou-se o primeiro numero da *Revolução de Setembro*, na segunda feira, 22 de Junho de 1840, e d'esse *primeiro numero* temos *dois exemplares;* sendo um d'elles em um dos numerosos volumes da nossa miscellanea, e outro no primeiro volume da collecção, *seguida por muitos annos*, da *Revolução de Setembro.*

Logo pouco depois da *Revolução de Setembro* começar a sua publicação teve de a interromper, por causa da suspensão de garantias, que se seguiu ao movimento revolucionario de Lisboa de 11 de Agosto de 1840.

No dia 14 de Agosto publicou-se o n.° 40 da *Revolução de Setembro*, e só continuou a publicação no dia 3 de Dezembro immediato, em que saiu o n.° 41.

Os tres periodicos mais antigos que actualmente se publicam no continente de Portugal são, pela sua ordem—a *Revolução de Setembro*, que principiou, como já dissemos, em 22 de Junho de 1840; a *Nação*, que começou em 15 de Setembro de 1847; e o nosso periodico, que com o primeiro titulo de *Observador*, principiou em 16 de Novembro do mesmo anno de 1847.

Tem, portanto, a *Nação* só mais 2 mezes e um dia do que este nosso periodico.

Se chegarmos ao dia 16 do proximo Novembro entraremos no 40.° anno, o que é já uma edade bem avançada para um periodico portuguez.

Temos a collecção *inteiramente completa* do *Observador* e *Conimbricense*—que brevemente formará 39 volumes, representativos de outros tantos annos.

Sabemos de alguns curiosos que tem reunido, com todo o cuidado e diligencia, collecções do *Conimbricense* até 20 annos seguidos; mas de collecções desde o primeiro numero do *Observador* de 16 de Novembro de 1847 até hoje, só sabemos da existencia de duas, além da nossa.

Pertencem aos nossos bons amigos, e assignantes d'este periodico desde o seu principio, o sr. Francisco de Sousa Araujo, d'esta cidade; e o sr. Sebastião Augusto da Costa Simões, da Mealhada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 9.°

Descreve-se a casa da inquisição de Goa

A casa da inquisição, que os portuguezes chamam *santa casa,* (¹) é situada em um dos lados da grande praça fronteira á cathedral, dedicada a Santa Catharina. Este edificio é grande e magestoso;—tem na frente 3 portas, a do centro é maior que as dos lados, e por ella se entra para a sala, de que fallei, subindo uma escadaria. As portas lateraes dão direcção para os aposentos dos inquisidores, cada um com capacidade de accommodar soffrivel mobilia. Além d'estes aposentos ha muitos outros quartos para os officiaes da casa. Internando-se mais para dentro se entra num grande edificio, dividido em muitas repartições de dous andares, separadas por pateos, e tendo cada andar uma galeria em fórma de dormitorio de 7 ou 8 cubiculos, de 10 pés de quadrado cada um. O total dos cubiculos subirá a 200.

As cellas d'um d'estes dormitorios são escuras, porque não tem fresta;—são mais baixas e mais pequenas que as outras;—mostraram-m'as num dia do meu queixume de ser tratado com demasiado rigor, para me fazerem sentir que podia estar peior do que estava. As outras cellas são quadradas, abobadadas, caiadas de branco e limpas, entrando-lhes a luz por uma pequena fresta engradada, sem porta, e numa elevação, a que a mão do homem mais alto não póde chegar.

As paredes tem ao todo 5 pés de grossura—os quartos são fechados a 2 portas, uma por dentro e outra por fóra da parede, a de dentro tem dous batentes, forte, bem ferrada e aberta na metade inferior em fórma de grade, com uma pequena janella por cima, para os presos receberem sua comida, roupa e outros objectos necessarios que por ahi podem passar. Esta janella tem uma pequena porta, que se fecha a dous bons ferrolhos.

A porta, que está por fóra da parede, nem é tão forte nem tão grossa como a outra, mas é inteiriça e sem abertura alguma;—fica aberta ordinariamente das 6 da manhã até ás 11 para a ventilação e purificação do ar da camara.

(¹) Nunca se chamou em portuguez *santa casa*, mas *santo officio da inquisição*, ou simplesmente *santo officio.*—As palavras *santa casa* se applicam á Misericordia.

CAPITULO 10.°

De como são tratados os presos da inquisição

Cada um dos presos, que tem a desgraça de cair na inquisição, tem um vaso de barro (calão), com agua para se lavar; e outro mais aceiado (gurguleta) com agua para beber, e um pucaro fabricado de uma especie de terra sigilada, que se acha communmente na India, e que refrigera admiravelmente a agua que ahi fica por algum tempo. Tem tambem uma vassoura para ter o quarto varrido; uma esteira para pôr sobre o estrado onde dorme; uma grande bacia, que se muda de 4 em 4 dias, e uma vasilha que a cobre e serve para ter o lixo, que se varre do mesmo quarto.

Os presos são muito bem tratados; comem 3 vezes ao dia; o almoço é ás 6 horas da manhã; o jantar ás 10; e a ceia ás 4 da tarde. Almoçam os naturaes *canja*, (¹) que é agua de arroz grossa, e as outras comidas são arroz e peixe. Os europeus são melhor tratados; de manhã tem seu pão pequeno, mas fresco, mais ou menos do peso de 3 onças, peixe frito, fructas ou chouriços, se fôr ao domingo, e mesmo alguma vez na quinta feira. Em ambos os dias, tambem ao jantar, tem carne e pão, prato de arroz e de caril com muito molho para misturar com o arroz, que é apenas cozido com agua e sal. Nos outros dias excepto os dous tem ao jantar só peixe; e á ceia pão, peixe frito, prato de arroz, caril de peixe, ou ovos, com cujo molho possam comer o arroz.

Nunca usam carne para a ceia até ao dia de paschoa, e penso que este regimen se observa não só por economia, por ser o peixe barato na India, mas para maior mortificação d'aquelles que são incursos na excommunhão maior, e livral-os ao mesmo tempo do mal de *mordixim*, como lhe chamam na India, que não é outra cousa mais que a indigestão, frequente e perigosa nos climas quentes, sobretudo nos logares onde se não dá exercicio algum.

Os doentes são servidos com grande cuidado de tudo quanto elles precisam; tem medicos e cirurgiões que os visitam; e quando a vida perigar, tem confessores; mas não tem sacramentos, nem do viatico, nem da santa unção; e tambem nunca ouvem missa.

Os fallecidos nos carceres se enterram dentro do edificio, sem cerimonia alguma, e se forem julgados ao depois dignos de morte, segundo as maximas da inquisição, os exhumam e conservam seus ossos para serem queimados no immediato auto da fé, cuja cerimonia reservo explicar em outra parte.

Como sempre faz calor na India, e os presos da inquisição não teem livros para lêr, não se lhes dá fogo, nem outra luz, além da do dia.

Todos os carceres tem 2 estrados para se deitar, porque, quando o caso pede, mettem-se 2 presos por junto. Além da esteira, que todos tem, dá-se aos presos brancos uma colcha a cada um, que lhes serve de godrim ou colchão, porque não precisam de cobertor, salvo se os innumeraveis mosquitos, que fazem uma companhia assaz incommodativa aos pobres presos nossa triste habitação, o pedirem. *(Continuar-se-ha).*

(¹) A *canja* já hoje não é o almoço de muitas familias illustradas dos naturaes christãos de Goa; porque uma alimentação fraca e sem sabor não podia subsistir por muito tempo na gente limpa. A *canja*, segundo se diz, foi introduzida adrede, e é só usada em Goa. Aquellas familias almoçam á europea.

As outras comidas dos naturaes abastados; o traje dos homens e mulheres; os costumes até certo ponto tambem se vão chegando muito aos dos europeus; e se não foram as castas e as cores, (o nosso *regnum divisum vel divide et regna*) que por má estrella se conservam e são bafejadas, podera ter melhorado muito e progredido muito mais a nossa pobre sociedade goana. Fazemos pois votos para acabar um dia esta *lepra contagiosa.*

Que do tempo ou do céu nos venha o remedio, e se vinguem na posteridade os sabios projectos do grande Albuquerque, do insigne Pombal, e do immortal D. Pedro IV, que quizeram e promoveram mais que os outros a egualdade e a união indistincta de todos os subditos d'el-rei de Portugal, do continente e do ultramar, de *todas as castas e de todas as côres.*

NOTICIARIO

Doutoramentos—Ámanhã, domingo, tomam o grau de doutor na Faculdade de Theologia, os srs. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, de Sampaio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra; Francisco Martins, de Campo Maior, districto de Portalegre; e Porphirio Antonio da Silva, de Rendufinho, districto de Braga.

Vales do correio—Pela direcção geral dos correios e telegraphos foi auctorisada a emissão de vales nas estações telegrapho-postaes de Penella, Soure, Taboa, Miranda do Corvo e Cantanhede, onde até agora estavam suspensos.

Já não é sem tempo que se attende aos nossos instantes pedidos e reclamações a este respeito.

Nova feira em Poiares—Em Santo André de Poiares está creada uma feira de gado cavallar e muar, que teve seu principio no dia 14 do corrente, junto do recinto da capella das Necessidades.

Esteve muito animada, concorreu bastante gado e fizeram-se algumas transacções.

Continuará esta feira em todas as segundas—segundas feiras de cada mez.

Calligrapho—O nosso amigo e patricio, o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, habil e bem conhecido calligrapho, partiu do Porto, onde tem estado a exercer a sua profissão, para Braga, tencionando alli residir por algum tempo.

Os vinhedos da Bairrada—Communicam de Mogofores que a lagarta tem feito grandes estragos nos vinhedos da Bairrada.

Grande incendio—No dia 22 houve um grande incendio em muitos palheiros da costa da Torreira, causando um prejuiso de 10 a 12 contos de réis.

Partida—Em consequencia da lei da expulsão dos principes francezes partiram o conde de Paris para Inglaterra e o principe Victor Napoleão para a Belgica.

Historia da revolução portugueza de 1820—Recebemos do Porto o 2.° fasciculo d'esta muito importante obra, escripta pelo sr. José d'Arriaga, e a que já por varias vezes nos temos referido neste jornal.

Os seus acreditados editores, proprietarios da *Livraria Portuense*, garantem a maior regularidade na sua publicação, até final.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto*.—Caderneta n.° 30.

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora de Lugan & Genelioux, successores—1886.»

—«*Boletim da Sociedade Broteriana—Redactor Julio Augusto Henriques, professor de botanica e director do Jardim Botanico—IV*—1886.»

—«*Biographias de homens celebres dos tempos antigos e modernos—Mozart—Obra illustrada com 4 gravuras—Livro de leitura para familias e escólas*—N.° 18.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

Cholera morbus—Dizem de Roma no dia 24 que na vespera houve em Brindizi, 18 casos de cholera e 8 obitos. Nas localidades visinhas tambem já se deram alguns obitos.

EXPEDIENTE

Em razão de na semana proxima serem dias santos de guarda, a *terça* e a *sexta feira*, só podemos publicar um numero do *Conimbricense*, o qual sairá na *quarta feira.*

Historia da prostituição

Esta importantissima obra, verdadeiro monumento litterario, em que se encontra habilmente compendiada a historia da moral e dos costumes de todos os povos do mundo, havia interrompido a sua publicação, não porque lhe escaceassem assignantes, que desde que foram conhecidos a sua importancia e os seus honestos intuitos, o numero d'elles crescia continuamente, mas em virtude de circumstancias imprevistas, que obrigaram a primitiva empreza a interromper a publicação.

Uma nova empreza acaba de tomar o encargo de proseguir e concluir a *Historia da Prostituição*, e acabamos de receber a caderneta 18.ª, que se occupa desenvolvidamente da prostituição em França, na edade-media. Acompanha-a uma primorosa gravura, relativa a assumptos do tomo primeiro d'esta obra.

A *Historia da Prostituição* publica todas as semanas uma caderneta de 32 paginas e uma gravura.

Assigna-se na empreza editora, atelier de gravura, rua do Ouro, 210, Lisboa—em todas as livrarias do paiz, e nas terras onde a empreza tem correspondentes.

ANNUNCIOS

27 ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56, está encarregado de vender as casas n.os 26 e 28, sitas na rua dos Estudos. Partem do nascente com rua publica, poente com saguão, norte com José Libertador de Magalhães Ferraz e sul com Manoel Paula.

Venda de gado cavallar

26 NO DIA 3 de Julho de 1886, pelo meio dia, na insua de Antonio Rodrigues Pinto, a Fóra de Portas, vende-se em leilão, se o preço convier, uma manada de eguas francezas, inglezas e cruzadas, bem como algumas crias.

Especialidade em queijo

25 ACABA de chegar mais queijo da Serra, fabricado na quinta da Boavista, nos suburbios de Ceia, da mais fina qualidade neste artigo, á rua do Cego, n.os 1 a 7—Coimbra.

CONCURSO

24 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Ribeira Grande, na ilha de S. Miguel, (Açores), abre novamente concurso por espaço de 90 dias, a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento do partido cirurgico do municipio, cujo ordenado é de 300$000 réis insulanos e pulso livre, o qual é servido conjunctamente com o partido cirurgico da Santa Casa da Misericordia, da mesma villa, que egualmente se acha vago e a concurso com identico ordenado de 300$000 réis insulanos, o que prefaz 600$000 réis.

Ribeira Grande, 4 de Junho de 1886.

O presidente da camara,

Francisco de Paula Velho de Mello Cabral.

FOGO CHINEZ

23 IMPORTADO directamente, acaba de chegar uma enorme porção muito variada á papelaria Academica, o qual é proprio para salas e jardins e para os festejos de S. João, S. Pedro e Rainha Santa.

Estes fogos são na maior parte desconhecidos entre nós pela sua recente novidade.

Balões de subir de varios tamanhos.

Largo da Feira, 49 a 50—Coimbra.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

22 GRANDE sortido de chapeus para senhora e criança.

Ditos de palha para homens a 400 réis e mais preços.

Grande novidade em cortes de lã para vestido; zefires de muita phantasia para vestido.

Visites com rendas para senhora.

Gercos lisos e bordados para senhora e meninas, a 1$800, 2$000, 2$250 e 2$800.

Casacos de Hollanda para senhora a 1$800 e 2$250 réis.

Ditos de Hollanda para homem a 1$800 réis.

Grande sortido de sombrinhas de setim e seda com rendas e sem ella a 2$000 e 2$500 réis.

Grande sortimento de vestidos, capas e toucas para baptisado, tudo á moda.

Sortimento completo de meias de côr para senhora, creança e homem, e muitos outros artigos de moda.

Leques de novidade.

REBECA

21 QUEM quizer vender uma, nesta redacção se indica o comprador.

20 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral do districto de Coimbra faz publico que no dia 13 de Julho proximo, pelas 12 horas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella, será posta em praça a obra a fazer no edificio do governo civil, com casas destinadas á primeira esquadra da policia civil, conforme o projecto e condições d'arrematação que se acham patentes na repartição districtal d'obras publicas.

Base de licitação.......... 472$000
Deposito provisorio....... 11$800

Coimbra, 22 de Junho de 1886.

O presidente da commissão,

J. de Sousa Refoios.

DEPOSITO DE PAPEL

DE

Fructuoso do Nascimento Leite Ribeiro

43—Rua da Sophia—45

19 GRANDE sortido e variedade de fogo chinez, proprio para os festejos de S. João, S. Pedro e Rainha Santa Isabel.

Grande quantidade em balões de seda de todos os tamanhos, desde 80 réis, até 1$000 réis. Bombas chinezas.

Faz-se grande desconto para revender.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

18 FAZ-SE publico que no dia 8 de Julho, ás 9 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'Arganil, se procederá á arrematação do fornecimento de duas tarefas de materiaes para construcção da ponte sobre o rio Alva, proximo da povoação do Barril, constantes do mappa seguinte:

1.ª tarefa

60m³,00 de cal em pedra.

Base da licitação.......	420$000
Deposito provisorio.....	10$500

2.ª tarefa

915m.c,41 de pedra para alvenaria—base da licitação.......	320$000
19m.c,44 de enxelharia..........	116$640
3m.c,46 de cantaria	34$600
	471$240
Deposito provisorio......	11$786

As medições e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Arganil e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 21 de Junho de 1886.

O engenheiro chefe da 1.ª secção
Antonio Franco Frazão.

ATTENÇÃO

17 MANOEL ANTONIO D'ABREU, solicitador encartado no juizo de direito da comarca de Coimbra, com escriptorio no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º andar, encarrega-se de tratar tanto amigavel como judicialmente, em qualquer parte do imperio do Brasil, da liquidação de heranças, cobrança de dividas, cumprimento de cartas rogatorias, venda de bens, compra ou venda de papeis de credito ou outros quaesquer negocios, sejam particulares ou forenses, para o que tem em todas as provincias e na propria capital do imperio, como correspondentes, os mais habeis advogados, procuradores e corretores, por cuja honradez e probidade o annunciante se responsabilisa.

O conhecimento e pratica que d'estes negocios o annunciante adquiriu nas diversas repartições e tribunaes d'aquelle imperio, a maxima assiduidade e escrupulo de seus correspondentes, são sobeja garantia do bom exito nos negocios de que se encarregar.

VICTOR HUGO

NOSSA SENHORA DE PARIS

Traducção portugueza de Augusto Cruz

Edição illustrada de primorosas gravuras, desenhos de A. Silva.

Condições da assignatura

A obra constará de sete volumes, formato 32.º, contendo cada um pelo menos 128 *paginas de texto, duas gravuras e uma primorosa capa lithographada*, pelo modico preço de **110 réis** *cada volume*.

Nas localidades onde a empreza não tenha correspondentes, o pagamento é feito *adiantadamente* ás series de seis ou mais volumes.

A distribuição de cada volume é feita nos dias 15 e 30 de cada mez.

Os pedidos de assignaturas devem ser feitos á casa editora—Sousa & C.ª—Rua das Oliveiras, n.º 12, 1.º—Porto.

15 NA POVOA DA LOMBA, freguezia de Cantanhede, ha para vender magnifica madeira de castanho para vasilhas; assim como ha tambem excellentes toneis novos de 3 a 12 pipas. Quem pretender póde dirigir-se a João da Silva Lobato Cortesão, o qual toma a responsabilidade da boa construcção das ditas vasilhas.

AGRADECIMENTO

14 ADRIANO FRANCISCO DIAS, socio n.º 287 do Monte-pio Conimbricense, agradece a todas as pessoas que se interessaram pela sua saude, durante a sua enfermidade, e a todos protesta eterna gratidão, especialisando o ex.mo sr. dr. Vicente Rocha, dignissimo medico do Monte-pio, pelo esmeradissimo cuidado e carinho com que o tratou.

Tambem felicita a briosa direcção e mais senhores a quem foi confiada a gerencia do Monte-pio em 1883, pela acertadissima e nobre escolha de tão bom facultativo para o nosso Monte-pio.

2.º ANNUNCIO

13 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão do 2.º officio Severo Sabino dos Santos, correm seus termos uns autos civeis de habilitação para acção executiva por fóros contra Abilio Roque de Sá Barreto e sua mulher D. Anna Urbana, aquelle residente nesta cidade, e esta em parte incerta, em que são justificantes o bacharel Francisco Eduardo Andrade Pimentel e sua mulher D. Anna de Jesus Barreto Figueiredo Pimentel, residentes nas Caldas da Rainha, e correm editos de 30 dias, citando a dita D. Anna Urbana, residente em parte incerta, para na 2.ª audiencia posterior ao prazo dos editos, que começará a correr depois da 2.ª publicação do respectivo annuncio na folha official, comparecer neste juizo a fim de ver offerecer a presente acção e seguir todos os mais termos, sob pena de revelia na falta de comparecimento na respectiva audiencia. As audiencias fazem-se neste juizo ás segundas e quintas feiras, não sendo sanctificados ou feriados, porque sendo-o fazem-se no dia immediato, por 10 horas da manhã no tribunal judicial, sito na praça 8 de Maio, d'esta cidade.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

12 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos elhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, billiar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

Praticante de pharmacia

11 PRECISA-SE um com urgencia. Pharmacia Pires, praça do Commercio, Coimbra.

10 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH, relojoeiro, participa aos seus amigos e freguezes, que mudou a sua residencia para o Arco d'Almedina, n.º 30, aonde continua a exercer o seu officio.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O Ferro, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. É recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose,** faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

MUDANÇA

8 O SOLICITADOR Manoel Antonio de Abreu, mudou o seu escriptorio do Adro de Santa Justa, 14, para a casa n.º 71, 1.º andar, no mesmo sitio, onde póde ser procurado das 9 da manhã ás 4 da tarde.

7 FABRICIO AUGUSTO PIMENTEL desde o dia 26 do corrente em diante tem abertas matriculas para alumnos d'instrucção primaria elementar, complementar, admissão a lyceus, francez e grammatica latina, na rua das Padeiras, n.º 35.

6 PRECISA-SE com urgencia de um *conto de réis*. Garante-se com propriedade. Informes nesta redacção.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

CAPSULAS THEVENOT

CAPSULAS THEVENOT	Preço do frasco em França F.	C.
De Teribintina e de Essencia de Teribintina contra *Enxaquecas, Affecções do Figado e dos Rins.*	1	50
De Ether puro.......... contra *Frenesi, dôres e embaraço do Estomago.*	1	50
De Oleo de Ricino.......... *Laxativas e Purgativas.*	1	20
De Sulfato de Quinino.......... contra as *Febres intermittentes.*	4	»

ABSORPÇÃO FACIL

SEM CHEIRO NEM SABOR

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura : *Alfes Labarraque et C*

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

FIGUEIRA DA FOZ

1 ALUGA-SE uma loja com montra a porta e armação propria para calçado, na rua do Principe Real. Trata-se na mesma.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:054		COIMBRA — QUARTA FEIRA 30 DE JUNHO DE 1886	Anno XXXIX	

Pretendentes conspiradores

Sairam de França o conde de Paris, e os principes Jeronymo e Victor Napoleão.

O que se passou na occasião da sua partida para o extrangeiro, e a linguagem do manifesto do conde de Paris, eram mais do que sufficientes, se outras provas não houvesse, para justificar a resolução do governo e das camaras francezas.

Arrancaram a mascara, e manifestaram-se francamente conspiradores contra a forma de governo existente em França.

Pois conspirem, mas seja fora do paiz. Estarem na capital da França a tramar a queda da situação politica existente, para a substituirem, uns pela dynastia de Orleans-Chambord, e outros pela dynastia de Napoleão, era o mais audacioso dos atrevimentos!

E fallamos da dynastia *Orleans-Chambord*, porque é necessario expor claramente as cousas, a fim de que não supponham que podem enganar a todos.

O conde de Paris é não só o chefe dos partidarios da dynastia de seu avô Luiz Filippe; mas depois da morte do conde de Chambord ficou sendo egualmente o chefe do chamado partido *legitimista*, ou *absolutista*, que corresponde em França ao partido *miguelista* em Portugal.

Agora note-se que nunca ninguem viu manifestar ao conde de Paris opiniões liberaes. Pelo contrario as suas relações com o conde de Chambord eram as mais intimas; e todos sabem que este jámais quiz transigir em cousa alguma com as ideias modernas. A sua bandeira era unica e exclusivamente a *bandeira branca*, a representante do *puro absolutismo*, rejeitando com toda a firmeza a *bandeira tricolor*.

Pois é de um principe, a este ponto reaccionario, que por sua morte ficou herdeiro politico o conde de Paris!

Quaes seriam, portanto, as consequencias de elle proclamar a monarchia em França? Que sorte esperava tanto ao partido republicano, como á parte liberal do partido monarchico?

Era a mais violenta perseguição e vingança, e o retrocesso em todo o sentido.

E é um principe com estes intuitos e estes compromissos partidarios, que a imprensa regeneradora e progressista em Portugal pretende defender!

Visto, pois, que o conde de Paris é actualmente o chefe do partido *legitimista*, ou *absolutista* francez, de que era chefe o conde de Chambord, não virá fora de proposito a referencia a um facto, que mostra o que podem as ambições.

Sabe-se que o duque de Berry, segundo filho do conde de Artois, depois rei de França, com o titulo de Carlos X, foi assassinado no dia 13 de Fevereiro de 1820, ao sair da Opera em Paris.

A duqueza de Berry, *passados 7 mezes e meio*, em 29 de Setembro de 1820, depois da morte de seu esposo, deu, ou disse-se que dera á luz um filho, que teve primeiro o titulo de duque de Bordeus e posteriormente o de conde de Chambord.

Ora o rei de França Luiz XVIII não tinha descendencia, e o duque de Angouleme, filho mais velho do irmão d'aquelle rei, conde de Artois, tambem não tinha filhos. E por esta forma, tendo sido assassinado o duque de Berry, que egualmente não deixara filhos, vinham os Bourbons de França a não ter herdeiros directos.

D'ahi veiu a crença que se espalhou de que o parto da duqueza de Berry, no dia 29 de Setembro de 1820, decorridos 7 *mezes e meio* depois da morte de seu marido, fora supposto, e o resultado de uma fraude, em que utilisava a casa de Bourbon reinante.

Isto vinha transtornar os planos de Luiz Filippe, duque de Orleans, que pertencendo ao ramo segundo dos Bourbons, aspirava ao throno de França; e por esse motivo logo em seguida ao parto, verdadeiro ou supposto, da duqueza de Berry, foi mandado publicar nos periodicos de Londres um vigoroso protesto, com o titulo de — *Protesto do duque de Orleans* — o qual começava pelo seguinte modo:

«Sua alteza real declara pelas presentes que protesta formalmente contra o auto de 29 de Setembro ultimo, o qual pretende estabelecer que o menino Carlos Fernando *Dieudonné*, é filho legitimo de sua alteza real a duqueza de Berry.

O duque de Orleans produzirá em tempo e logar provas que pódem fazer reconhecer a origem do menino e de sua mãe; produzirá todos os documentos necessarios para tornar manifesto que a duqueza de Berry nunca esteve pejada depois da infeliz morte de seu esposo, e indicará os auctores da machinação de que esta fraca princeza foi o instrumento.

Em quanto não chega o momento favoravel para desmascarar toda esta intriga, o duque de Orleans não póde deixar de chamar a attenção para a scena phantastica que, segundo o referido auto, foi representada no pavilhão Marsan.»

Segue-se uma minuciosa analyse dos factos occorridos, para se provar que o parto da duqueza de Berry, não passara de uma fraude; e por fim terminava o protesto pela seguinte forma:

«Sua alteza real o duque de Orleans está convencido que a nação franceza e todos os soberanos da Europa sentirão todas as consequencias perigosas de uma fraude tão audaciosa e tão contraria aos principios da monarchia hereditaria e legitima.

Já a França e a Europa foram victimas da usurpação de Bonaparte. Certamente uma nova usurpação da parte de um pretendido Henrique V, provocaria as mesmas desgraças para a França e para a Europa.

Feito em Paris, a 30 de Setembro de 1820.»

É claro que este protesto, publicado em Inglaterra, não foi reproduzido em França, porque o prohibia o governo francez.

Quando, porém, no fim de Julho de 1830 houve em Paris a revolução que expulsou do throno a Carlos X; e os partidarios do duque de Orleans, Luiz Filippe, diligenciavam activamente que elle fosse acclamado rei, fizeram logo reproduzir o mencionado protesto no dia 2 de Agosto immediato, no *Courrier Français*, que se apresentava como o mais decidido fautor de Luiz Filippe.

Fazia-se reproduzir e espalhar profusamente nesse momento o protesto contra o allegado legitimo nascimento do duque de Bordeus, posteriormente conde de Chambord, porque assim convinha, a fim de desvirtuar em toda a França aquelle que os seus partidarios já intitulavam *Henrique V*.

Pois é este mesmo *Henrique V*, o representante intransigente da *bandeira branca*, que o conde de Paris, neto de Luiz Filippe, substitue agora como chefe do *partido absoluto* em França.

Tanto póde a ambição politica!

E que sorte, tornamos a perguntar, terá a França e todo o partido liberal, quer seja republicano, quer monarchico?

Ha de ser a mesma que teve em 1851 e annos seguintes, depois que Luiz Napoleão, atraiçoando infamemente a causa, em nome da qual havia subido á presidencia da republica, dissolveu o parlamento, fusilou, perseguiu, prendeu e expatriou os cidadãos mais benemeritos.

Tambem elle então, como agora repetem o conde de Paris e os principes Jeronymo e Victor Napoleão, dizia que a França carecia de um governo forte; e esse governo foi o mais devasso, corrupto e nefasto que tem tido aquelle paiz.

O homem do golpe de estado contra a republica foi o mesmo que supprimiu todas as liberdades, que humilhou a França no Mexico, e que terminou o seu ignobil governo pelo desastre de Sedan, o mais espantoso de que ha memoria, excedendo até ao de Waterloo!

Querem a renovação d'essas scenas de opprobrio; querem o absolutismo inaugurado em França, e reflectindo-se por tanto em todos os paizes da Europa?

Pois então auxiliem a conspiração do conde de Paris e dos Napoleões.

Não será, porém, sem o nosso protesto, embora fraco, mas sincero, que se ha de ver a restauração da dynastia *Orleans-Chambord*, ou da dynastia *Napoleonica*.

A França não é nenhum paiz de escravos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JULIO BIKER

O nosso illustrado amigo o sr. Julio Firmino Judice Biker, primeiro official e chefe de repartição aposentado da secretaria de estado dos negocios extrangeiros, prosegue com infatigavel diligencia na publicação da sua importantissima obra — *Collecção de tratados e concertos de pazes que o estado da India portugueza fez com os reis e senhores com quem teve relações nas partes da Asia e Africa Oriental*. Publicou-se agora o tomo XII.

Neste tomo além de muitos documentos importantes com respeito ás nossas possessões da Africa Oriental, vem uma preciosa collecção de documentos relativos á India portugueza, tornando-se notaveis os que tratam das inauditas usurpações dos vigarios apostolicos, que sem respeito algum pelos antigos direitos de Portugal ao padroado da India, empregaram todos os esforços, como agentes da propaganda de Roma, para nos expoliarem d'aquillo que sempre nos pertenceu.

É esta uma valiosissima collecção de documentos, que bem mostram aquillo de que tal gente é capaz.

Ao nosso bom amigo agradecemos o novo obsequio da offerta d'este tomo da sua obra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 11.º

Trata dos empregados da inquisição

Ha em Goa dois inquisidores, o 1.º que se chama inquisidor-mór ou 1.º inquisidor, e sempre um clerigo secular, e o 2.º um religioso da ordem de S. Domingos. Tem officiaes em grande numero, que uns se denominam *deputados do santo officio*, e os ha de todas as ordens religiosas; tem por obrigação assistirem ao julgamento dos accusados, ao exame e estudo dos seus processos, mas nunca vão ao tribunal sem que sejam chamados por expressa ordem dos inquisidores.

Outros empregados ha que tem o nome de *qualificadores do santo officio;* toca-lhes examinar nos livros as proposições suspeitas de trazerem alguma heresia contraria á pureza da fé. Tambem elles não vão ao julgamento, e só apparecem para dar o seu relatorio acerca dos pontos commettidos ao seu parecer. O santo officio tem tambem um *promotor*, um *procurador* e *advogados*, que se dão aos presos que os pedem.

Estes advogados, longe de os defenderem, servem só para denunciar os seus mais recpnditos sentimentos, illudindo-os; e mesmo que tal não fôra, que aproveitaria uma protecção dos que não podem fallar com os seus clientes a sós, senão em presença dos inquisidores, ou de pessoas enviadas por elles, que devem dar conta do resultado das conferencias?

Outros officiaes ha que se chamam *familiares do santo officio*, que são propriamente officiaes de justiça d'esse tribunal. Pessoas de todas as condições se gloriam de ter admissão a este nobre cargo, e até os duques e principes o procuram. O seu serviço é irem prender os accusados, e de ordinario costumam mandar um *familiar* da condição do delinquente. Elles não tem proes, mas vale para elles de sufficiente recompensa a honra que prezam ter de occupar um emprego d'este tão santo tribunal. Distinguem-se com uma medalha de ouro gravada com as armas do santo officio, as quaes usam sómente, quando vão prender alguem, e o intimado deve seguil-os immediatamente sem replica, porque á sua minima resistencia todo o mundo lhe cairia em cima para a sua captura, em ordem a dar execução ás determinações do santo officio.

Além de todos esses empregados ha tambem secretarios e outros, que tem o nome de *meirinhos, alcaide*, ou *carcereiro* e *guardas* para vigiarem os presos e dar-lhes comida que elles precisarem.

(Continuar-se-ha).

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense.*

Madrid, 23 *de Junho de* 1886.

Meu velho amigo e prezado collega—Na vespera do fim do mundo, segundo o apparenta acreditar o vulgo madrileno, não póde o meu amigo imaginar quanto aqui se tem disparatado, nestes ultimos dias, com motivo d'um boato tão incrivel. Uns por brincadeira e outros por ignorancia e superstição, o certo é que de noute tem passado milhares de pessoas de todos os sexos e gerarchias, olhando para o céu, imaginando os mais credulos ter visto uma procissão de santos, como annuncio da temida catastrophe.

As gentes menos cultas tem passado hontem e hoje dois dias bem tristes como aquelles que se passam no oratorio para ser justiçado.

Assim se explica que fóra dos centros politicos não tenham feito quasi nenhum effeito os boatos que hontem corriam a respeito de se ter apresentado a cholera morbus no Porto; que o pretendente se achava já occulto nos Pyrineus, prompto a penetrar em Hespanha e que os celebres bandidos andaluzes, intitulados os *Melgares*, se achavam fugidos em Portugal, como tambem que era inevitavel a queda do gabinete dos liberaes, a que preside o sr. Sagasta, e a restauração dos conservadores.

Pedir noticias mais alarmantes, nem mais graves era impossivel; porém devo declarar que não fizeram sensação entre 500:000 habitantes que tem esta muito heroica capital das Hespanhas.

Nem os ministeriaes dão credito á noticia por diversas vias, de que no valle de Aran se tem apresentado armados 500 carlistas; nem dão importancia á precipitada concentração de soldados na Seo d'Urgel, e em Pamplona.

Não cessam ha dias de correr noticias assustadoras a respeito da proxima apparição de partidas carlistas.

Nos pasmatorios d'esta côrte tem-se feito naturaes commentarios, a respeito do arresto d'uns quantos coroneis d'esta guarnição; quando o capitão general que o ordenou diz que foi motivado, não por desconfiança, senão por erro ou má applicação da vigente lei de substituições.

Uma vez já constituidas ambas as camaras colegisladoras, aproxima-se a annunciada batalha entre os prohibicionistas e os partidarios da livre troca, por motivo da discussão do *modus vivendi*, que combaterão até alguns senadores e deputados ministeriaes.

Já não são só os paes da patria catallães os que guerrearão o tratado com a Grã-Bretanha. Tambem se dispõe a insubordinar-se o fusionista sr. marquez de la Vega d'Armijo, velho amigo do sr. Sagasta.

Como vê v. os tiros contra o governo sahem já das fileiras ministeriaes. *Ça comence.*

Como é natural augmentam com fundado motivo os boatos da necessaria modificação do gabinete; dando-se como certa a saida dos ministros da guerra, ultramar e fomento; sendo possivel que alcance tambem aos da fazenda e de negocios estrangeiros.

O meu illustrado amigo sr. Montero Rios parece que, antes de deixar a pasta, apresentará ás cortes um projecto de lei sobre expropriação de utilidade publica, com o fim de corrigir abusos que neste vital assumpto se tinham evidenciado, e como complemento da sua campanha reformista.

—O correspondentes dos jornaes de provincias e estrangeiros, acabam de ser indevidamente desconsiderados, pela commissão do governo interior do congresso; por ter este accordado que desde a presente semana, não possam entrar no salão de conferencias mais do que os ex-deputados, ex-senadores e directores dos jornaes quotidianos d'esta côrte. Pela minha parte fico muito obrigado a tal attenção, na esperança de que neste singular paiz, *«não ha mal nem bem, que dure cem annos».*

Anda-se na procura do palacio em que se ha de estabelecer o novo ministerio de instrucção publica. Já disse ao meu amigo que, o indicado pela opinião publica para tão importante cargo, é o popular doutor sr. Galdo; porém é candidato official dr. Victor Balaguer, actual presidente do conselho d'instrucção publica. Mas sendo este poeta catallão e prohibicionista, duvido muito que acceite a pasta, se o governo não desiste do tal *modus vivendi* que na situação liberal é uma verdadeira maçã de discordia.

—Os postas provençaes reunidos ultimamente em Paris, na sua festa annual, proclamaram presidente de honra ao referido dr. Victor Balaguer.

—Pelo ministro de fomento se concedeu á sociedade economica de S. Thiago (Galliza), a subvenção de 24:000 reales, com destino á exposição regional projectada na dita cidade.

—A real academia da Historia, fundada pelo Filippe V nesta côrte, acaba de offerecer o nosso caro amigo dr. Pereira Caldas, o exemplar n.º 4 do seu ultimo notabilissimo folheto *Ilhas Carolinas*, (conflicto hispano-allemão, arbitralmente solvido em Roma a 17 de Dezembro de 1885, pelo papa Leão XIII, em mediação diplomatica entre os contendentes escolhida.)

É de esperar que esta douta corporação, presidida hoje pelo illustre sr. Canovas, a qual, com o auxilio dos seus 30 membros numerarios, tenciona publicar uma *Historia geral de Hespanha*, premeie o distincto professor bracarense com o diploma de academico correspondente, que já tem a honra de possuir os seguintes escriptores portuguezes, srs. Claudio de Chaby, Theophilo Braga, A. Carlos Teixeira de Aragão, visconde de Benalcanfor, Francisco Gomes de Amorim, Julio Firmino Judice Biker, Francisco da Fonseca Benevides, Domingos Garcia Peres, de Setubal, Antonio d'Almeida, do Porto, e Sebastião Filippe Martins Estacio da Veiga, de Tavira.

—É provavel que o juizo oral da causa contra o celebre padre Galeote marcado para o dia 10 de Julho proximo, se suspenda pelo incidente de recusação promovido pelo seu defensor. Insiste-se em esperar que em definitivo, se não fôr dado por doido (!!) será indultado da ultima pena irreparavel.

Por conseguinte extinguirá a sua condemnação em um presidio, augmentando o numero dos 17:616 que existiam nos estabelecimentos penaes da Hespanha, no fim de Abril ultimo; 8:300 dos quaes são solteiros, e 830 mulheres.

—Se o resultado da corrida benefica de touros celebrada no domingo ultimo, em Madrid, não fosse bastante para acreditar que a sorte de *Pepe Hillo*, vae em progresso entre nós, o comprovaria a apparição na praça da ponte de Vallecas, d'uma linda rapariga chamada *Fragosa*, que se apresentou a matar touros, havendo-se menos mal, no seu novo officio, com serenidade e galhardia, além de tudo.

De maneira que a festa nacional não promette desapparecer, porque se acabam os toureiros, apparecem as toureiras.

Feliz Hespanha!

—Num dos proximos dias chegará de Roma o novo bispo de Madrid, sendo portador da celebre *rosa d'ouro*, que sua santidade offerece a sua magestade a rainha regente.

Como o offerente é Leão XIII, o mediador no triste successo das nossas Carolinas, a augusta senhora agraciada poderá dizer com razão:—*«Bem sei que não ha rosas sem espinhos.»*

Sempre seu humilde collaborador.

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Doutoramentos—No domingo effectuaram-se na sala grande dos actos da Universidade, com as solemnidades do costume, os tres doutoramentos na Faculdade de Theologia, que mencionamos em o numero passado. Era muito grande a concorrencia de lentes das differentes Faculdades e de visitantes.

Fizeram as orações do estyllo os lentes de Theologia, os srs. drs. Joaquim Alves da Hora e Manoel de Azevedo Araujo e Gama.

Do sr. padre Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos foi padrinho o sr. dr. Bernardo Augusto de Madureira, lente cathedratico da Faculdade de Theologia; do sr. padre Francisco Martins foi padrinho o sr. conselheiro João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, representado pelo sr. conselheiro Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, lente jubilado da Faculdade de Theologia; e do sr. padre Porphyrio Antonio da Silva foi padrinho o sr. arcebispo resignatario de Braga, D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa.

Damos os parabens aos novos doutores e ás suas familias, não podendo deixar de especialisar os nossos amigos os srs. Seraphim Garcia Ribeiro, de Sampaio de Gramaços, e padre Dionisio Garcia Ribeiro, prior de S. Martinho do Bispo, extremosos pae e tio do nosso estimavel e muito illustrado amigo o sr. dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

*

Foi esta a *quarta vez* que depois da reforma da Universidade pelo marquez de Pombal se deu o facto de haver tres doutoramentos, no mesmo dia, na Faculdade de Theologia.

Primeira vez, em 25 de Julho de 1790.—Fr. Francisco Coelho, filho de José Antonio Osorio Coutinho, de Unhão: monge de S. Bernardo.—Padre José Joaquim de Almeida, filho de Francisco de Almeida, de Coimbra.—Fr. Manoel da Fonseca Coutinho, filho de Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho, de Portalegre: religioso da ordem de Christo.

*

A proposito diremos que o mencionado padre José Joaquim de Almeida, doutorado em Theologia no dia 25 de Julho de 1790, foi em Outubro de 1793 nomeado prior da freguezia de S. Thiago d'esta cidade.—Deuse a seu respeito a não vulgar coincidencia de ser elle que baptisou na egreja de S. Thiago ao sr. Maximo José Martins, no dia 2 de Agosto de 1797; e passados 25 annos ser ainda elle mesmo que baptisou na referida egreja, no dia 24 de Novembro de 1822, ao auctor d'estas linhas, Joaquim Martins de Carvalho, filho do sr. Maximo José Martins. Baptisou, portanto, o pae e o filho, e ainda depois viveu mais 11 annos, fallecendo pela cholera morbus, no dia 29 de Agosto de 1833; havendo sido prior de S. Thiago 40 annos.

*

Segunda vez, no dia 30 de Julho de 1854.—Padre José Maximo Lopes da Silva Rebello, filho de José Lopes da Silva, de Roda de Santa Apollonia, districto de Castello Branco.—Padre Damasio Jacinto Fragoso, filho de Jacinto Manoel Fragoso, de Evora.—Padre Joaquim Maria de Sousa, filho de Antonio Lourenço de Sousa e Silva, de Santarem.

Terceira vez, no dia 22 de Julho de 1853.—Padre José Mauricio de Carvalho, filho de Victor Mauricio de Carvalho, de Rio Maior.—Padre Francisco dos Santos Donato, filho de Sebastião Francisco dos Santos, de Coimbra.—Padre Augusto Henriques, filho de José Henriques, dos Moinhos de Poiares, districto de Coimbra.

Quarta vez.—Foram os tres doutoramentos do dia 27 ultimo, a que acima nos referimos.

Festividade em Santa Cruz—Já ha dias annunciamos a festa do Coração de Jesus, que se ha de celebrar na sexta feira proxima.

Os mesarios da irmandade do Sacramento de Santa Cruz, os srs. Augusto José Gonçalves Fino, Joaquim da Costa Coutinho, Fructuoso Ferreira da Silva e Francisco dos Santos Azevedo, não se tem poupado a diligencias para que esta festa seja uma das mais pomposas que se tem celebrado naquella freguezia.

Festividade em S. Bartholomeu—Communicam-nos o seguinte:

«Celebrar-se-ha no dia 4 de Julho proximo, na egreja de S. Bartholomeu, a festividade do Santissimo Sacramento. É precedida durante o oitavario do Santissimo Corpo de Christo, por preceito do compromisso da respectiva irmandade, das devidas funcções religiosas que principiaram no dia 26 do corrente e continuam pelas 6 horas da tarde.

Não ha procissão pelas ruas do costume.

O juiz da irmandade escolheu o dia 4 de Julho por ser o dia festivo da Rainha Santa Isabel, protectora de Coimbra, que ainda ha pouco ouviu as supplicas de todos os que, no temor de poderem ser affectados da epidemia cholera-morbus, se soccorreram á protecção da Santa Rainha, para serem livres d'aquelle terrivel contagio.

E portanto, como tributo de devoção e culto divino ao Santissimo Sacramento, e confiança na protecção da Rainha Santa Isabel, o juiz da irmandade pede o favor aos habitantes da praça do Commercio e aos mais da freguezia de S. Bartholomeu, de illuminarem as frontarias das suas casas no sabbado á noite, vespera da festividade, em que haverá fogo preso e musica, na referida praça.

Serão oradores os bem conhecidos prégadores, drs. Francisco Martins e Porphyrio Antonio da Silva.»

Chegada—Do Rio de Janeiro acaba de chegar a esta cidade a ex.ma sr.ª D. Etelvina de Cavalleiro Lago, que saiu d'aqui ha 12 annos em companhia de seu marido o sr. Antonio Candido do Lago, bacharel formado em Direito e hoje chefe de secção na secretaria do imperio.

Vem expressamente para ver e abraçar seus paes, e é filha do nosso amigo o sr. José Melchiades Ferreira Santos, a quem felicitamos pelo prazer que lhe deve causar esta visita.

Saude publica—São geraes as queixas contra o abandono a que nesta cidade está deixada a limpeza.

Nada se providenceia, e os abusos continuam com escandalo publico e prejuizo dos cidadãos, que d'elles são victimas.

Por exemplo, já ha tempo nos queixámos do cheiro insupportavel, que todos os dias ha na rua do Corpo de Deus, na descida para a rua de Ferreira Borges; e nem a policia, nem a camara municipal tomou providencia alguma!

Chega a ponto de alguns dos moradores da rua, com receio de graves consequencias, se verem obrigados a usar de desinfectantes!

Isto só numa terra tão abandonada como Coimbra é que se presenceia!

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Victoria, filha de Luiz Antonio dos Santos e Maria Luiza, de Lisboa, de 10 mezes, fallecida no dia 20 de Junho.

D. Maria Julia Cerdeira, filha de Manoel Antunes Cerdeira e D. Maria Julia de Figueiredo, de Lamego, de 69 annos, fallecida no dia 20.

Clementina, filha de pae incognito e Joaquina de Jesus, de Coimbra, de 11 mezes e meio, fallecida no dia 24.

Lourenço da Fonseca, filho de Manoel da Fonseca e Rosa de Jesus, de Lorvão, de 65 annos, fallecido no dia 24.

José, filho de José Julio de Sá e D. Maria Luiza Carneiro de Sá, de Coimbra, de 1 mez e meio, fallecido no dia 24.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:806.

Fallecimento—Com muito pezar recebemos a noticia de haver fallecido em Penella o nosso antigo amigo o sr. bacharel Alipio Avelino de Sousa Peres, acreditado clinico, e medico do partido d'aquelle municipio.

Damos a sua extremosa esposa, a ex.ma sr.ª D. Maria Guilhermina Pereira Peres Furtado Galvão, os mais sentidos pezames por esta dolorosa perda.

Outro—Falleceu no Porto o nosso patricio o sr. Clemente Albino da Silva Mattos Carvalho, chefe de serviço aposentado na alfandega d'aquella cidade.

Ainda ha pouco tempo, no *Conimbricense* de 25 de Maio ultimo, haviamos publicado uma noticia biographica do sr. Mattos Carvalho.

Com o seu fallecimento ficam só existindo do batalhão de voluntarios academicos de 1828, os srs. Diogo Antonio Palmeiro Pinto, Ignacio Fiel Gomes Ramalho, José Silvestre Ribeiro, Manoel José Mendes Leite, Sebastião Augusto da Costa Simões e Simão José da Luz Soriano.

O Regenerador—Com este titulo se começou a publicar um periodico em Braga. Damos ao novo collega as boas vindas.

Naufragio—O paquete *Tagus* da Mala Real Ingleza, que vinha para a Europa, deu á costa perto da Bahia e ficou profundamente enterrado na areia.

O *steamer* está julgado perdido, mas contam poder salvar o carregamento. Não ha a deplorar senão perdas materiaes. Os passageiros e os tripulantes foram salvos nos escaleres de bordo. Todas as malas foram levadas para terra em perfeito estado.

Viagem—Consta que el-rei o sr. D. Luiz vae brevemente fazer uma viagem ao estrangeiro.

COMMUNICADO

Meu prezadissimo amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Espero dever-lhe a fineza de publicar no proximo numero do seu bem conceituado jornal o escripto junto. É uma explicação que me vejo obrigado a dar ao publico, depois da distribuição que largamente se fez, nos ultimos dias, de uma *papeleta* sem designação de typographia, nem *firma* responsavel, com a qual o editor e distribuidor pretende fazer-me passar por menos justo do que realmente sou e desejo ser para todos, e principalmente para os meus inimigos.

Por mais este favor se confessa muito agradecido o

De v., etc.,

Sua casa, 24 de Junho de 1886.

Ricardo Simões dos Reis.

O escripto de que nos pede a publicação o sr. padre Ricardo Simões dos Reis vae no appenso a este numero do *Conimbricense.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

CASA DE PASTO CONIMBRICENSE

6—Cimo da rua Nova—8

ANTIGO JOSÉ DA BICA

Jantares para fóra do meio dia em diante

Pharmaceutico para as ilhas

20 PRECISA-SE um. Dão-se informações nesta redacção.

ANTONIO AMBROSIO

Adro de Cima—a S. Bartholomeu, 6 e 7

19 TEM para alugar ou vender por preços commodos, grande sortido de boas bandeiras e balões venezianos, recebidos directamente do extrangeiro.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria de S. Luiz

Tabella n.º 12.—Fortunato Dias d'Oliveira, filho de Antonio Dias e de Ludovina d'Oliveira, natural de Trancoso; é solteiro, reside no Porto, profissão barbeiro.

DIAGNOSTICO: *Syphilis constitucional, psoriasis syphilitica.*

Esta *syphilide* encontra-se em todas as regiões do corpo. Junto da palpebra inferior do olho esquerdo existe um abcesso com fluctuação. As muitas dôres que sente nos ossos, principalmente nos das pernas, difficultam-lhe o caminhar. Teve um cancro duro.

Entrou em tratamento com o *Depurativo vegetal* no dia 22 de Junho de 1880.

OBSERVAÇÕES—Dia 24 de Junho: O abcesso que tinha na face está menor; nas pernas sente menos dôres; a pelle vae descamando.

Dia 27: Continua bem.

Dia 4 de Julho: Move uma das pernas sem difficuldade, indo melhor da *syphilide.*

Dia 12: Manifesta-se uma *conjunctivite* no olho direito; suspende-se o *Depurativo vegetal*, e toma medicamentos ordinarios.

Dia 14: As dôres nas pernas, de que já se sentia melhor, teem-se aggravado, tendo além d'isso o olho direito bastante inflammado. Toma de novo o *Depurativo.*

Dia 22: A inflammação do olho direito diminuiu bastante, apresentando agora uma leve congestão no esquerdo. Esta inflammação d'olhos parece ter sido motivada por uma corrente d'ar, por ter estado em frente de uma janella.

Dia 26: Está melhor dos olhos.

Dia 30: Os olhos acham-se completamente desinflammados; as dôres nas pernas são menos intensas.

A *syphilide* desappareceu. Ha muito appetite.

Dia 8 de Agosto: Obteve alta, achando-se curado. Esteve *quarenta e oito dias* em tratamento com o *Depurativo*. Deve notar-se a interrupção na applicação d'este medicamento por causa dos incidentes pathologicos que occorreram.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

Banco de Portugal

Dividendo de 3 % do 1.º semestre de 1886

17 O PAGAMENTO d'este dividendo, livre do imposto de rendimento, ha de começar na quinta feira 1 de Julho proximo, e continua todos os dias das 10 horas da manhã á 1 da tarde, exceptc nas terças e sextas feiras seguintes, destinadas ao pagamento dos dividendos atrazados.

Lisboa, 28 de Junho de 1886.

CARTA Á FACULDADE DE THEOLOGIA

DA

Universidade de Coimbra

(A proposito do folheto Egydius-Episcopius

Traducção livre

Egydio alugado ao bispo—Carga n.º 1)

Á venda na livraria Academica, rua de Ferreira Borges—Preço 50 réis.

15 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Espinhal, concelho de Penella, faz publico que no dia 18 do proximo mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, se ha de arrematar em hasta publica, se os preços convierem, a mão d'obra de carpinteiro nos madeiramentos do telhado, cama dos estuques, côro da egreja matriz d'esta freguezia, entrando tambem todo o prego necessario. As condições estarão patentes na sala das sessões da dita junta, onde poderão ser analysadas.

Espinhal, 26 de Junho de 1886.

O presidente da junta de parochia

Caetano Maria do Rego.

AGRADECIMENTO

14 MANOEL MIRANDA e sua familia, altamente penhorados com as provas da mais subida consideração e estima que receberam de diversos cavalheiros, pela occasião do passamento de sua nunca assaz pranteada mãe, cumprem hoje o mais sagrado dever para com os mesmos, vindo a este tribunal tornar bem publico o seu mais sincero e expressivo agradecimento pelas attenções que naquella occasião lhes prodigalisaram. Apresentam o seu reconhecimento em primeiro logar aos cavalheiros que se dignaram honral-os com a sua presença e lhes dirigiram palavras de conforto em tão doloroso transe; em segundo logar aos que se dignaram formar o prestito funebre, acompanhando o feretro de casa á egreja, aos que assistiram alli ás honras funebres, e que por fim acompanharam o cadaver á ultima morada. Tambem não desejam que fique no olvido a fineza que receberam dos cavalheiros que quizeram obsequiosamente cantar na egreja o *Libera-me;* por isso lhes tributam aqui o seu mais profundo reconhecimento.

Egualmente rendem a expressão do seu mais intimo agradecimento ás ex.mas redacções do *Conimbricense, Tribuno Popular, Correspondencia de Coimbra, Ordem, Funccionarios Publicos, Voz do Artista* e *Jornal da Louzã*, a todos os seus amigos que lhes dirigiram manifestações da sua condolencia, e finalmente aos que os quizeram obrigar mais uma vez mandando celebrar na egreja da Sé Velha uma missa de suffragio, acompanhada a musica pela excellente banda do regimento 23.

Coimbra, 29 de Junho de 1886.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

13 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos elhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

CORPO DA GUARDA FISCAL

Batalhão n.º 2

12 O CONSELHO administrativo do dito batalhão faz publico que no dia 14 de Julho proximo futuro, pelas 11 horas do dia, na sua secretaria, ha de proceder á arrematação em hasta publica dos artigos seguintes: 38 leitos de ferro, egual numero de enxergas e cabeçalhos, 76 mantas de lã, 152 lençoes, 38 cobertas de chita e 38 fronhas da mesma chita.

As pessoas que pretenderem arrematar os ditos artigos deverão apresentar uma hora antes da abertura da sessão as suas propostas em carta fechada, declarando o seu nome e do seu fiador e preço minimo por que se abrigam a fornecer cada um dos artigos.

Para qualquer individuo poder concorrer á dita arrematação deverá depositar no mesmo acto, para as camas de ferro 10$000 réis, e para os outros artigos 30$000 réis, sendo restituido em seguida áquelles a quem não fôr adjudicada a arrematação.

As condições para esta arrematação estarão patentes na secretaria, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Quartel em Coimbra, 27 de Junho de 1886.

Angelo Baptista Gonçalves Guimarães,
Secretario.

11 NA POVOA DA LOMBA, freguezia de Cantanhede, ha para vender magnifica madeira de castanho para vasilhas; assim como ha tambem excellentes toneis novos de 3 a 12 pipas. Quem pretender póde dirigir-se a João da Silva Lobato Cortesão, o qual toma a responsabilidade da boa construcção das ditas vasilhas.

ATTENÇÃO

10 MANOEL ANTONIO D'ABREU, solicitador encartado no juizo de direito da comarca de Coimbra, com escriptorio no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º andar, encarrega-se de tratar tanto amigavel como judicialmente, em qualquer parte do imperio do Brasil, da liquidação de heranças, cobrança de dividas, cumprimento de cartas rogatorias, venda de bens, compra ou venda de papeis de credito ou outros quaesquer negocios, sejam particulares ou forenses, para o que tem em todas as provincias e na propria capital do imperio, como correspondentes, os mais habeis advogados, procuradores e corretores, por cuja honradez e probidade o annunciante se responsabilisa.

O conhecimento e pratica que d'estes negocios o annunciante adquiriu nas diversas repartições e tribunaes d'aquelle imperio, a maxima assiduidade e escrupulo de seus correspondentes, são sobeja garantia do bom exito nos negocios de que se encarregar.

CONCURSO

9 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Ribeira Grande, na ilha de S. Miguel, (Açores), abre novamente concurso por espaço de 90 dias, a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento do partido cirurgico do municipio, cujo ordenado é de 300$000 réis insulanos e pulso livre, o qual é servido conjunctamente com o partido cirurgico da Santa Casa da Misericordia, da mesma villa, que egualmente se acha vago e a concurso com identico ordenado de 300$000 réis insulanos, o que prefaz 600$000 réis.

Ribeira Grande, 4 de Junho de 1886.

O presidente da camara,

Francisco de Paula Velho de Mello Cabral.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, *em* **Paris**, *e em todas as Pharmacias.*

COMPANHIA GERAL DE

CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

Tendo-se procedido no dia 22 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 5 e 6 por cento em circulação, pela forma designada no art. 35.º dos estatutos d'esta Companhia, sairam sorteadas as seguintes obrigações:

PREDIAES DE 6 POR CENTO

1:351 a 1:360	30:731 a 30:740	51:291 a 51:300	80:101 a 80:110	92:581 a 92:590	110:321 a 110:330
3:771 a 3:780	30:761 a 30:770	51:781 a 51:790	81:131 a 81:140	93:931 a 93:940	111:611 a 111:620
4:831 a 4:840	31:731 a 31:740	52:621 a 52:630	81:211 a 81:220	95:221 a 95:230	113:381 a 113:390
4:951 a 4:960	32:251 a 32:260	54:501 a 54:510	82:071 a 82:080	98:081 a 98:090	113:401 a 113:410
6:391 a 6:400	33:141 a 33:150	55:931 a 55:940	82:431 a 82:440	98:651 a 98:660	113:851 a 113:860
10:041 a 10:050	33:766 a 33:770	56:731 a 56:740	82:511 a 82:520	99:251 a 99:260	114:131 a 114:140
10:881 a 10:890	34:081 a 34:090	58:071 a 58:080	82:941 a 82:950	99:591 a 99:600	114:171 a 114:180
12:161 a 12:169	34:361 a 34:370	59:131 a 59:140	83:451 a 83:460	100:371 a 100:380	114:241 a 114:250
14:121 a 14:130	34:811 a 34:820	59:421 a 59:430	84:951 a 84:960	101:051 a 101:060	115:121 a 115:130
14:551 a 14:560	35:391 a 35:400	60:101 a 60:110	85:831 a 85:840	101:761 a 101:770	115:831 a 115:840
15:641 a 15:650	37:931 a 37:940	61:791 a 61:810	85:871 a 85:880	102:081 a 102:090	116:381 a 116:390
16:061 a 16:070	40:111 a 40:120	63:211 a 63:220	85:941 a 85:950	102:141 a 102:150	116:841 a 116:850
16:141 a 16:150	40:161 a 40:170	64:651 a 64:660	86:351 a 86:360	102:471 a 102:480	116:991 a 117:000
17:201 a 17:210	42 872 a 42·880	65:831 a 65:840	88:041 a 88:050	103:691 a 103:700	117:921 a 117:930
18:701 a 18:710	43:581 a 43:590	66:611 a 66:620	88:401 a 88:410	104:261 a 104:270	118:281 a 118:290
19:571 a 19:580	44:861 a 44:870	69:461 a 69:470	89:131 a 89:140	104:591 a 104:600	118:301 a 118:310
21:261 a 21:270	45:646 a 45:650	70:071 a 70:080	89:781 a 89:790	105:591 a 105:600	119:011 a 119:020
21:451 a 21:460	46:941 a 46:950	70:401 a 70:410	90:191 a 90:200	106:231 a 106:240	119:221 a 119:230
23:531 a 23:540	47:361 a 47:370	71:711 a 71:720	90:331 a 90:340	106:621 a 106:630	120:111 a 120:120
24:501 a 24:510	47:941 a 47:950	71:811 a 71:820	91:411 a 91:420	107:231 a 107:240	124:591 a 124:600
26:361 a 26:370	49:671 a 49:676	74:621 a 74:630	91:471 a 91:480	107:401 a 107:410	126:451 a 126:460
27:251 a 27:260	49:678 a 49:680	75:591 a 75:595	91:521 a 91:530	107:481 a 107:490	— —
27:541 a 27:560	49:711 —	76:041 a 76:050	91:971 a 91:980	109:281 a 109:290	— —
28:871 a 28:880	49:715 a 49:720	77:981 a 77:990	92:231 a 92:240	109:561 a 109:570	— —

MUNICIPAES DE 6 POR CENTO

2:271 a 2:275	2:281 a 2:290	4:681 a 4:690	6:011 a 6:020	7:441 a 7:450
2:277 a 2:280	4:631 a 4:640	5:301 a 5:310	6:021 a 6:030	8:721 a 8:730

DISTRICTAES DE 6 POR CENTO

801 a 810	3:171 a 3:180	6:391 a 6:400	11:721 a 11:730
1:271 a 1:280	6:061 a 6:070	8:771 a 8:780	12:031 a 12:040

PREDIAES DE 5 POR CENTO

67 a 70	11:301 a 11:310	21:281 a 21:290	32:351 a 32:370	38:441 —	46:830 —
921 a 930	12:551 a 12:560	22:171 a 22:180	32:661 a 32:670	38:443 a 38:450	47:231 a 47:240
1:901 a 1:910	14:041 a 14:050	22:801 a 22:810	33:691 a 33:700	38:535 e 38:536	47:281 a 47:290
3:071 a 3:080	16:321 a 16:330	24:181 a 24:190	34:041 a 34:950	38:539 e 38:540	47:521 a 47:530
6:731 a 6:740	16:541 a 16:550	24:341 a 24:350	34:751 a 34:760	40:311 a 40:320	49:591 a 49:595
7:141 a 7:150	16:601 a 16:610	24:411 a 24:420	35:781 a 35:790	41:466 a 41:470	52:101 a 52:110
8:811 a 8:820	18:481 a 18:490	24:621 a 24:630	36:391 a 36:400	42:391 a 42:400	52:481 a 52:490
9:211 a 9:220	18:771 a 18:780	26:621 a 26:630	36:471 a 36:480	42:521 a 42:530	53:301 a 53:310
10:811 a 10:820	20:111 a 20:120	29:431 a 29:440	37:401 a 37:410	43:411 a 43:420	— —
11:101 a 11:110	20:141 a 20:150	30:351 a 30:360	37:821 a 37:830	45:571 a 45:580	— —
11:221 a 11:230	20:821 a 20:830	31:791 a 31:800	38:311 a 38:320	46:821 a 46:825	— —

MUNICIPAES DE 5 POR CENTO

881 a 890	5:261 a 5:270	10:391 a 10:400	16:741 a 16:750	31:281 a 31:290
5:241 a 5:250	6:641 a 6:650	14:191 a 14:200	26:501 a 26:510	— —

DISTRICTAES DE 5 POR CENTO

3:351 a 3:360	19:731 a 19:740	21:941 a 21:950	27:521 a 27:530	38:731 a 38:740
18:401 a 18:410	20:121 a 20:130	26:591 a 26:600	27:751 a 27:760	42:271 a 42:280
19:461 a 19:470	21:731 a 21:740	26:691 a 26:700	29:911 a 29:920	— a —

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 1.º semestre do corrente anno terá logar em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes de districto, quando assim convenha aos interessados e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar do dia 30 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Julho proximo futuro cessa de pleno direito o vencimento de juros para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 22 Junho de 1886.

O Governador — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

6 CONFORME o disposto no art. 2:048 do codigo civil, são citados os credores incertos da fallecida Ludovina da Cruz, de Rios Frios, freguezia de Vil de Mattos, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para, dentro do prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado e em que é inventariante o viuvo José dos Santos.

Coimbra, 25 de Junho de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão

José Lourenço da Costa.

Injecção de Grimault e Cª
COM
MATICO
Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do Governo francez.
Deposito em Paris, Phª GRIMAULT & Cª
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

CORPO DA GUARDA FISCAL

Batalhão n.º 2

4 O CONSELHO administrativo do sobredito batalhão faz publico que no dia 5 de Julho proximo futuro, pelas 11 horas do dia, na sua secretaria, ha de proceder á arrematação em hasta publica dos concertos a fazer em dois escaleres e uma moleta em serviço na secção fiscal da Figueira da Foz.

As condições estão patentes na secretaria do batalhão, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Para qualquer individuo ser admittido á licitação tem de depositar no cofre do conselho a quantia de 9$000 réis e apresentar o competente fiador.

Quartel em Coimbra, 20 de Junho de 1886.

Angelo Baptista Gonçalves Guimarães,
Secretario.

PEPTONA DEFRESNE
(Carne Liquida)
A primeira admittida, depois de analyse, nos Hospitaes de Paris
PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878
Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, a fome se imperiosa, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.
Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.
Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.
DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

Especialidade em queijo

2 ACABA de chegar mais queijo da Serra, fabricado na quinta da Boavista, nos suburbios de Ceia, da mais fina qualidade neste artigo, á rua do Cego, n.os 1 a 7—Coimbra.

FIGUEIRA DA FOZ

1 ALUGA-SE uma loja com montra á porta e armação propria para calçado, na rua do Principe Real. Trata-se na mesma.

APPENSO AO N.º 4054 DO

CONIMBRICENSE

ESFREGA AO CORRER DO PÊLLO

Asinus atterens se spinetis.
Um commendador em calças pardas.

Traduzi em vulgar esta gracinha de Plauto, porque desejo ser entendido por todos, e especialmente pelo sr. Commendador Delphim José de Oliveira.

Quiz poupar sua ex.ª ao incommodo de pedir a alguem para lhe pôr aquillo em pratos limpos, e evitar-lhe o desgosto, quasi certo, de ver aquellas palavras traduzidas á lettra; porque, saiba-o sua ex.ª, ha homens aferrados á lettra, inimigos figadaes de metaphoras, que, nem á mão de Deus Padre, deixariam de verter o *asinus* e o *atterens* pelos seus equivalentes na lingua de Gil Vicente, compadre e amigo — sem ser de Peniche — do sobredicto Plauto, coisa rara em gente do mesmo officio.

Dadas estas explicações ao sr. Commendador, e não ao publico, que não precisa d'ellas, sómente accrescentarei, para intelligencia d'este, que uma *papelêta* que hontem recebi pelo correio, com estampilha de 25, e envolta n'um sobrescripto, cuja lettra me pareceu do mais réles discipulo do P.º Natario — que Deus haja em sua santa gloria, em premio dos milhares de palmatoadas que se regalou de dar em centenares de garotos — contem seis cartas de meu punho, de varias datas; duas inteirinhas, quatro mutiladas, e todas dirigidas ao referido sr. Commendador, discipulo *mimoso* do referido sr. Revd.º Padre, e, por deliberação sua e á custa do seu bolsinho, impressas e distribuidas *urbi et orbi*; quer dizer: pelos admiradores, d'áquem e d'álem mar, do seu consciencioso trabalho — *Noticias de Penella* —, do seu peregrino talento, do seu vasto saber, do seu inexcedivel patriotismo — *Noticias de Penella com seu prologo, e additamento* ao mesmo livro, proximo a estoirar em publico e *raso.*

A unica coisa, que a *papelêta* contem de lavra do dito sr. Commendador, é o enigmatico titulo — *Modestia* — em lettras gordas, *attributo* de sua ex.ª, e o bocadinho d'oiro do achavascado prologo do citado livro do *citado auctor.*

Faço esta declaração por um dever de consciencia; porque recebi hoje, 24 de Junho, de um respeitabilissimo ancião, uma das primeiras summidades scientificas do nosso paiz, um bilhete de agradecimento pela offerta da preciosa *papelêta*, e não quero que o meu silencio faça cahir outros no mesmo engano. O seu a cada um.

Declaro, pois, aqui muito positivamente, e sem córar, que ainda até hoje não gastei cinco réis com a publicação de qualquer escripto meu, não obstante terem os prelos, por mais de uma vez, gemido dias e dias na inconsciente faina de moêr os fructos do meu trabalho.

São gostos. Uns *minam-se* pelo nome de *escriptores publicos* e pelas honras e glorias que d'ahi lhes veem; outros regalam-se em passar noites e dias no obscuro silencio do seu gabinête, estudando, meditando, folheando livros, colligindo apontamentos, escrevendo, trabalhando, e não ambicionam outro premio senão o que lhes dá a consciencia de poderem d'ora em quando ensinar áquelles onde têem o nariz; porque, coitados! nem todos o sabem.

O sr. Commendador Delfim José de Oliveira, tendo sido prevenido por mim de que não estava disposto a permittir-lhe a semcerimonia de, no seu additamento ao livro — *Noticias de Penella,* — publicar alguma carta minha sem meu consentimento expresso, provavelmente as retirou, pois já estavam impressas, merecendo as honras de primazia (que favôr!), e lembro-me de que as retiraria, por que me parece seria *furor* de publicidade, que demais a mais ellas, coitadas, não poderiam desafiar — tão pobres e desenfeitadas as vejo — o publical-as sua ex.ª *avulso* e no additamento.

Mas que mania a d'este Commendador! Era tal o habito em que estava o *citado auctor*, de publicar os meus escriptos, embora com meu aprazimento, até ha poucos mezes; era tal a paixão que se apoderava de de sua ex.ª por quantas ninharias rabiscava a minha humilde penna, por mais descuidadamente que volitasse sobre o papel (cartas de que óra me occupo, por exemplo), que não hesitava um instante; em apanhando algum rabisquito, era vel-o logo, de bolsa aberta, caminho da imprensa; e que lhe pozessem já para alli aquillo prompto, que quem pagava era elle, que queria prestar serviços á sua terra, que podia morrer antes de ver a obra publicada, que não estava para espéras, que... Vae senão quando apparece a minha carta (a 6.ª da *papelêta*) em o n.º 4:040 do *Conimbricense;* carta que lhe havia dirigido, como pedia a cortezia, quatro dias antes, e á qual, como lhe impunha a sobredicta senhora e reguladora dos nossos actos, na sociedade, se não dignou responder.

Mas não vacilou por muito tempo, que não é homem para isso; na eschola do Bonga aprendeu a cortar rentes todos os nós gordios.

Não vão no additamento, não? é o mesmo, vão n'uma papelêta anonyma (que feia acção para um Commendador!) e conseguirei o mesmo fim. E dizendo isto, arranca meio chanfalho, irado e quasi facundo: reminiscencias de uma visita bem atrapalhada e não menos atrapalhadora que lhe fez em Tete, no fim de 1864, o patife do Bonga, sendo então sua ex.ª governador d'aquelle districto (vidè o folheto — *A provincia de Moçambique e o Bonga*, pag. 11).

E o caso é que foi tal a pressa d'esta vez, que nem lhes poz o seu nome por baixo, como fez no prologo do citado folheto (1879) e no livro — *Noticias de Penella.* — Convem notar aqui que o prologo d'este é de pura e exclusiva concepção e redacção do sr. Commendador. Só tive o gosto de o ler depois de impressa a obra. Sua ex.ª, em vez de pôr no principio uma photographia sua, poz aquillo, que vale o mesmo; conhecida aquella joia litteraria, conhecido fica o escriptor. — Venho, pois, eu supprir esta falta involuntaria, devida ás pressas, quasi sempre funestas de sua ex.ª (publicação do referido livro, por exemplo). As cartas, por sua ex.ª publicadas na *papelêta*, são minhas. Visto que se esqueceu agora de lhes pôr o já tão conhecido *auctor* — *Delfim José de Oliveira,* — não quero que fiquem por ahi a correr mundo, as quatro primeiras, como creancinhas lançadas á margem por desnaturados progenitores; quero que o publico saiba que todas ellas são minhas: não as renego.

Escrevi as quatro primeiras ao meu prezadissimo amigo Delfim, a quem muito desejava ser agradavel e util, ainda á custa dos maiores sacrificios; escrevi a quinta ao meu respeitavel amigo, o ex.mo sr. Joaquim Martins de Carvalho; a ultima ao ill.mo e x.mo sr. Commendador Delfim José de Oliveira.

N'esta faço eu a sua ex.ª a promessa de uma historia do celebrado livro — *Noticias de Penella* — com a imparcialidade e exactidão de que me prezo. Pode o sr. Commendador estar certo de que não faltarei; peço-lhe, porém, que não tenha pressa; nada lucra com isso, bem lh'o diz o rifão: *em quanto o pau vae e vem folgam as costas.* Demais, sabe muitissimo bem que eu não como do orçamento do estado, como sua ex.ª está comendo ha dezoito annos, á barba longa.

No entretanto, visto que o sr. Commendador... Uma observação:

Eu podia muito bem, fallando do editor das minhas cartas da *papelêta*, dizer umas vezes, sr. Commendador, outras vezes, sr. Delfim, com as restantes *graças*, outras ainda, *distinctissimo architecto* e *archeologo* portuguez e tambem civil; mas, pegando da penna para lhe dar esta *lenis pulsatio, c'est à dire,* esfrêga ao correr do pêllo — e desculpe o meu *editor* esta *misturada*, que cá na republica das lettras se chama *cenismo* — fiz logo o firme proposito de o não maguar com uma *gracinha* tão picante: porque é preciso que se saiba, sua ex.ª, ha pouco tempo a esta parte, tem asco aos collegas archeologos; e a maior offensa que alguem pode fazer-lhe é chamar-lhe *archeologo.* Ora vejam que exquisitice! *Descobrir medalhões*, ser *effectivamente* um *archeologo*, como não ha outro egual, e não querer que lh'o chamem! Antes quero, pois, que á minha prosa falte a graça da variedade, que lhe poderia vir do emprego, aqui e além de um ou dois termos novos, do que maguar tão profundamente sua ex.ª, a quem peço desculpa da digressão.

Entretanto, vinha eu dizendo, visto que o sr. Commendador se mostra tão apaixonado pelo genero epistolar, e eu desejo, apezar de tudo, ser-lhe agradavel, para aqui transcrevo um bocadinho, só um bocadinho, de uma carta *adorada*, por mim *decorada*, aliás *conservada*, qual mimo d'amor, que em data de 21 de Novembro de 1884, um então *soi-disant* amigo meu, talvez para me *lisonjear*, quem sabe? me dirigiu de Lisbôa.

Se o sr. Commendador fizer segunda edição da *papelêta* ou additamento á mesma, poderá serzil-o ao final da terceira da referida *papelêta;* parece-me que, por ser estôfo da mesma côr e de não menos valôr, o dos dois retalhos, embora de differente fabrica, hão de casar muito bem. E se sua ex.ª quizer mais, é só pedir por bocca; tenho cá muita fazenda d'este genero, e talvez ainda melhor. Não leva a marca da fabrica, porque ha coisas em que eu gosto de seguir o exemplo dos velhos.

Diz assim a joia que offereço ao sr. Commendador e a todas as pessoas a quem offertou a sua *papelêta:*

«Meu am.º
Está com desejo de devorar as 200 paginas? A sua obra? Pois, meu amigo, vae ficar de beiço cahido. Tenha paciencia. Ha pancadaria na nossa camara municipal».

É uma carta extensa esta, e interessantissima, principalmente sob o ponto de vista *archeologico.* Mas nada de *archeologias*, em quanto ao sr. Commendador não passarem os engulhos, que o ruborisam até á raiz dos cabellos, sempre que pensa em archeologos.

Mas que diacho de obra seria aquella, a tal das *200 paginas*, que o amigo, — agora de Peniche — dizia ser minha?! Não me lembro. Provavelmente era *grãosinho de sal* que elle tinha apanhado n'alguma recente leitura do maganão do Plauto; porque, saibam todos, o tal amigo tambem folhêa de vez em quando o seu Plauto — o *Borda d'Agua* — para ler o juizo do anno, e andar sempre em dia com as phases da lua.

Basta. O bocadinho transcripto não precisa de commentarios, nem, que precisasse, eu teria agora vagar para os fazer.

Póde sua ex.ª, o sr. Commendador Delfim José de Oliveira, dizer-me com franqueza se quer mais, que não me farei muito rogado. Sabe melhor que ninguem se sou ou não promptissimo em servir seja quem fôr, que me bata á porta.

Coimbra, 24 de Junho de 1886.

Ricardo Simões dos Reis.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel—Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:055		COIMBRA—TERÇA FEIRA 6 DE JULHO DE 1886	Anno XXXIX	

REVOLUÇÕES E DICTADURAS

A grande questão da actualidade versa sobre a dictadura que o governo vae exercer; sendo uma das principaes medidas a publicação de um novo codigo administrativo.

Pela sua parte a imprensa regeneradora está fortemente condemnando a annunciada dictadura, havendo a iniciativa dos protestos provindo da *Revolução de Setembro*, em um artigo que foi attribuido ao sr. Fontes Pereira de Mello, ou pelo menos a pessoa muito considerada d'esse partido.

A discussão tem-se generalisado, e agora já se annuncia que as juntas geraes, commissões executivas, municipalidades e juntas de parochia, as quaes na sua quasi totalidade são regeneradoras, protestarão contra o novo codigo administrativo, logo que elle se publique, e que empregarão todos os meios possiveis de resistencia contra a sua execução.

No mesmo sentido já houve uma reunião do centro regenerador de Vianna do Castello; e esperam-se eguaes reuniões nos outros districtos.

Nestas circumstancias cumpre-nos emittir a nossa opinião a tal respeito, com a franqueza com que costumamos proceder.

A imprensa regeneradora protesta energicamente contra a illegalidade do procedimento do governo na adopção das medidas de dictadura.

Confessamos que tomada a questão em these, não nos dão tanto cuidado, como a essa imprensa, os actos dictatoriaes do governo.

Somos da escola revolucionaria; e por isso, em casos de violenta oppressão, não duvidariamos proclamar a insurreição dos povos contra os governos; e pela mesma forma não hesitariamos, em circumstancias excepcionaes, proclamar a revolução dos governos em que tivessemos plena confiança, não *contra os povos*, o que seria o *despotismo*, mas a *favor d'elles*, o que podia ser um fecundo *germen de liberdade*.

As *revoluções* são as *dictaduras dos povos*, e as *dictaduras* são as *revoluções dos governos*.

Por esse modo se justificam não poucas das insurreições populares, que tem havido neste paiz: assim como se justificam a audaciosa dictadura de um José Xavier Mousinho da Silveira, em 1832 e 1833; a revolucionaria extincção dos frades por Joaquim Antonio de Aguiar, em 1834; muitas das medidas da dictadura de Manoel da Silva Passos, em 1836; e varias das medidas dictatoriaes do governo regenerador em 1852, pela maior parte devidas ao sr. Fontes Pereira de Mello.

A respeito d'esta ultima dictadura ouçamos o que dizia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio na *Revolução de Setembro* de 8 de Setembro de 1852:

«A sociedade não póde ficar parada á espera das resoluções politicas nem industriaes. As escólas e os partidos debatem, illustram, dirigem, mas não são nada sem a acção que lhes dê vida. Cem artigos de gazeta, vinte livros professionaes, trinta compendios elementares não fazem nada se não houver quem applique a sciencia, quem reduza á pratica a theoria, quem faça que o verbo se torne carne, e venha habitar entre nós.

Quando porém uma necessidade é evidentemente sentida, quando a satisfação d'ella é universalmente reclamada, é loucura querer impedil-a. A lei do progresso, que é uma lei revolucionaria, e que é ao mesmo tempo uma lei conservadora, não soffre contradicção, engrandece-se e fortifica-se pela propria resistencia que encontra. Póde-se dirigir, moderar, mas não se póde vencer. Quanto mais se comprime mais se augmenta a sua força, e se torna universal a sua acção. É, como diz Proudhon, perfeitamente egual para o triumpho d'uma ideia que seja perseguida, vexada, esmagada no seu começo ou que se desenvolva e propague sem obstaculo; como a antiga Nemesis, que nem os rogos nem as ameaças podiam abrandar, a revolução avança, com passo fatal e sombrio, sobre as flores que lhe lançam os seus devotos, no sangue de seus defensores, e sobre os cadaveres de seus inimigos.

No meio da Europa nova, activa, industrial somos uma nação de relaxados. Desde 1820 andamos todos, sem distincção de côres nem de partidos, a fazer revoluções, e disputamos depois gravemente sobre as infracções da lei e o desprezo da legalidade, em quanto não adiantamos um passo nos meios de governo e em evitar os desconcertos da administração. Somos a mofa e o escarneo dos outros povos, porque nem na legalidade, nem na revolução, nem no direito divino, nem no constitucional, nem no arbitrario podemos encontrar a sciencia do governo, que toda a outra gente pratica tanto no estado normal como no meio das suas convulsões politicas.

Fizemos quanto podemos para sustentar o systema parlamentar. Faziamol-o porque desejavamos que o partido progressista tomasse a iniciativa e honrasse com o seu voto as grandes reformas economicas e administrativas que precisavamos. A execução d'ellas seria mais facil e mais proficua porque eram acompanhadas de uma grande força moral que lhes diminuia os attritos e resistencias, que sempre apparecem na pratica das resoluções ousadas. O ministerio dispensou o parlamento. Fez mal, e censuramol-o por isso. Mas dispensando o parlamento, e assumindo a dictadura, não dispensou as necessidades publicas, pelo contrario contraiu a obrigação de as satisfazer.

Não nos accusem pois a nós, nem ao nosso partido, se o parlamentarismo caiu. Queriamos que elle resolvesse todos os assumptos, e que fosse o tribunal supremo da nação. Combatemos a dictadura *substituinte*, que outros proclamaram como necessaria. E collocados debaixo do imperio do facto, reconhecendo que a revolução está no poder, fazemos votos para que o desempenhe em beneficio do paiz.

Diziam-nos que o acto addicional acabava a revolução. Não acabou nem podia acabar. As revoluções não acabam senão quando estão satisfeitas as exigencias d'ellas. Se não são instrumentos dos seus designios os demagogos das praças; são-no os demagogos do gabinete. O povo insurgiu-se muitas vezes porque não estava bem. Agora insurge-se o governo, allega para o fazer a mesma causa que allegava o povo para negar a sua obediencia á lei, e para perturbar a ordem publica.

A revolução vae ganhando por toda a parte uma força immensa. Na França discutiu-se por muito tempo sobre a reducção do juro. Os poderes legaes não o poderam fazer apesar de universalmente reclamado. O poder revolucionario de Luiz Napoleão fel-o, e foi geralmente applaudido. É que reconhecida a necessidade da reducção havia ella de verificar-se ou pelo poder legal ou pelo poder revolucionario.

As reducções da despeza entre nós são necessarias, as vias de communicação passaram a ser a ordem do dia. Se os poderes creados e legaes não as querem fazer, hão de fazel-o as revoluções. Não nos importa que sejam do gabinete ou das praças, tudo são revoluções.

A conclusão é que o poder que quer viver ha de satisfazer as necessidades publicas, e os partidos que quizerem durar hão de ser motores e instrumentos d'essas reformas. Acima d'esses poderes está o da imprensa, reflexo da opinião publica, que falla quando todos calam, que indica o que é necessario para a vida dos povos, e que não póde limitar-se á discussão do grave ponto de organisação—se deve arranjar-se primeiro o ministerio das obras publicas ou o ministro; o que equivale á these—Deve comprar-se primeiro o passaro ou a gaiola?

A. R. Sampaio.»

Ácerca da mesma dictadura dizia o sr. Antonio Rodrigues de Sampaio na *Revolução de Setembro* de 14 de Setembro de 1852:

«Não sabemos o que são hoje progressistas moderados ou progressistas exaltados. Sabemos o que nós queremos, e aquillo de que o paiz precisa.

Queremos a maior parcimonia e abstenção nas questões politicas, e a maior exaltação e enthusiasmo nas questões economicas e administrativas. Vendo o paiz todo sem administração, achando viciosos muitos ramos do serviço publico, queremos radicados os principios capitaes da governação, em que todos poderem concordar sem distincção de partidos, e executados seja por quem quer que fôr, com tanto que o sejam com franqueza e lealdade.

Se a moderação exprime a extincção dos odios politicos, a falta de crueza no poder, a abstenção das vinganças, e a tolerancia como maxima, confessamos que somos moderados. Mas se a moderação significa a paz no meio das ruinas, para não perturbar a sombra do que antigamente foi progresso, se significa o estacionamento para não affrontar prejuisos inveterados, se representa o principio obsoleto das antigas escólas que não admittiam a verdade fóra do seu recinto, se é synonimo de rotina contrariando todas as verdades novas, e todos os esforços do espirito humano, desadoramos o moderantismo.

A exaltação que consiste em preferir o systema velho ao novo não é exaltação é teima. A exaltação que se consome em esforços para não fazer nada é birra. A exaltação que gritou ha pouco contra o fundo de amortisação porque era o peculio da agiotagem roubado ao paiz com prejuiso do pobre, e que se agarra hoje a elle como á arca santa é podridão. A exaltação que ha annos condemnava a agiotagem, e se indigna hoje a favor d'ella, defendendo o que outr'ora chamou um roubo publico é reconsideração. A exaltação que recommenda as necessidades publicas, e que crimina os que as satisfazem é degeneração. A exaltação é a fé num principio, é o enthusiasmo para o levar a cabo; não é a politica de combater hoje por aquillo mesmo contra o que combateu hontem. Porque não choram pelos recursos do pobre, que a agiotagem absorveu? Quando se roubou tudo ás classes inactivas, e se fez á custa d'ellas o fundo de amortisação para a agiotagem privilegiada, porque não allegaram a santidade dos contractos, os titulos sagrados da razão e da justiça? Quando viram devorar tudo em indemnisações, como não levantaram a sua voz augusta? Quando os fracos eram esmagados pelos fortes, porque guardaram tão longo silencio?

Irritam-se porque se projecta um caminho de ferro, e porque o estado applica para a sua construcção rendimentos seus, mas que outros queriam disfructar. Allegam as leis, e tem razão. Mas antes de se acharem taes possuidores de dentro, havia outros com direitos egualmente sagrados que foram desprezados. Vestiram o alheio, despiram-no na praça. Tiraram-lho com o mesmo direito com que lho deram. Os que hoje gritam muito pelo banco, já gritaram muito contra quem lhe concedeu uma moratoria. Os que combatiam então a usura, converteram-se hoje em defensores d'ella. A justiça deitou as balanças para traz das costas. Nós sustentamos a mesma fé, e seguimos os principios que então proclamavamos. Vejam onde estão os censores. Ainda hoje dizemos—peçam contas ao banco, e veremos que elle é que deve.

O partido progressista é muito sensato e generoso para fazer uma guerra pessoal. A opinião do paiz é quasi unanime na approvação das medidas dictatoriaes ultimamente tomadas. O seu bom senso não o mandou inquirir quem as promulgou, mas se eram boas. É que esse partido tem uma razão madura e um espirito esclarecido.

Discordamos dos principios politicos do gabinete, que na parte da administração propriamente dita o levam a um grande absurdo. Mas dizendo lhe isto, e deixando-lhe a responsabilidade dos seus actos, condemnando o ordeirismo pouco racional e impossivel na nossa opinião, havemos de declarar altamente que approvamos tudo aquillo que nos parece bom. Temos coração para o louvor e para a censura. Os que só podem ter um sentimento—o do amor ou do odio—é que são obrigados a escolher exclusivamente ora um ora outro.

A nossa divisa é o progresso. Quem o realisa é para nós um bom cidadão e um bom ministro. O passado é de muita miseria, e de muito mau governo. Quem o quer resuscitar não é progressista é conservador ou retrogrado. A sociedade impurrava-nos ainda quando nós quizessemos ficar parados.

A. R. Sampaio.»

De accordo com estas doutrinas, a nossa questão está menos na illegalidade dos actos dictatoriaes, que vae publicar o governo, do que nas suas causas e effeitos.

O motivo principal por que os periodicos regeneradores se insurgem contra a dictadura do governo progressista, não é, como apparentam, a transgressão da lei fundamental do estado. Podia-se-lhes perguntar, como Christo aos phariseus, se estavam impeccaveis para condemnarem e atirarem a primeira pedra. A causa é muito diversa.

A machina administrativa existe toda nas mãos do partido regenerador, que por muitos annos esteve no poder. Agora o governo progressista quer desorganisar essa machina e armar outra em todo o paiz á sua feição.

Vê-se, portanto, que é questão de vida ou de morte para os dois partidos.

Os regeneradores vão perder quasi todo o seu pessoal administrativo, porque os factos mostram que as eleições não passam de uma burla indecente, e que por isso em regra só saem eleitos os deputados e os membros das corporações que os governos querem.

Até aqui havia mostrado o paiz que era quasi todo regenerador; e agora vae mostrar que é quasi todo progressista. Mutação de scena!

Ora é só para a mudança de *pessoal* e de *influencias* que se trata de decretar em dictadura o novo codigo administrativo? E como consequencia, as verdadeiras e uteis reformas ficarão por fazer, continuando na pratica os mesmos abusos e as mesmas arbitrariedades que, com escandalo publico, se tem visto ha longos annos?

Nesse caso condemnaremos energicamente a dictadura do governo; porque nós, e comnosco os cidadãos alheios ás intrigas politicas, o que unicamente pretendemos é a boa e zelosa administração.

E estará o actual governo nas condições indispensaveis para bem gerir os negocios publicos e *fazer em dictadura e executar* as reformas de que se carece, sem *subserviencias palacianas* e sem *dependencias dos corrilhos politicos?*

Confessamos com franqueza, que a esse respeito o governo não nos inspira confiança; porque a experiencia nos tem mostrado que é cego instrumento da *camarilha do paço*, a quem tudo deve, e dos *politicos facciosos, que de tudo dispõem no paiz.*

Esse é que para nós vem a ser o lado fraco da proxima dictadura, e não a illegalidade d'ella, contra que tanto se insurgem os periodicos regeneradores.

E ainda assim, como a nossa questão é mais de administração, do que de ministros e partidos politicos, havemos de avaliar antes os actos da dictadura pelo que ella fôr em si, do que pelas pessoas que a exercerem.

Nisto estamos plenamente de accordo com o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O EXERCITO LIBERTADOR

Na quinta feira é o fausto anniversario do desembarque do exercito libertador nas praias do Mindello, em 8 de Julho de 1832; e no dia 9 é o não menos fausto anniversario da entrada do mesmo exercito na cidade do Porto.

Ainda na manhã d'esse dia estavam arvorados na Praça Nova os lugubres patibulos, onde tinham sido enforcados muitos martyres da liberdade.

Achavam-se as prisões do reino cheias de presos; e eram sem cessar as perseguições, os sequestros, as cacetadas e todas as sortes de barbaridades praticadas pelos satelites da tyrannia.

A geração de hoje mal comprehende quaes eram os soffrimentos das victimas do despotismo miguelista!

Foi necessaria uma lucta formidavel e prolongada para aniquilar o governo nefasto e tyrannico de D. Miguel.

Tudo, porém, conseguiram tantos bravos, que não duvidaram arriscar a vida e derramar o seu sangue para obterem a liberdade da patria.

Honra á memoria de todos os valentes de que se compunha o exercito libertador!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FANATISMO POLITICO-RELIGIOSO

É mister esclarecer bem o publico ácerca dos meios de que se serviam D. Miguel, o seu governo, os frades, e todos os mais partidarios do obscurantismo absolutista, para incutirem no povo o fanatismo politico e religioso, e promoverem a perseguição de todos os liberaes.

Publicamos hoje mais um documento curioso, para esclarecimento dos nossos leitores.

São quatro orações, impressas em Coimbra, na imprensa da Universidade, para se espalharem com profusão pelo povo.

Felizmente debalde se cansaram os fanaticos em pedir a *S. Miguel Archanjo* que enviasse os *celestiaes esquadrões*, para virem batalhar em favor do *Nosso Fidelissimo Rei, o Senhor* **D. Miguel I!**

Os taes *esquadrões* não evitaram que os defensores da tyrannia não fossem completamente desbaratados; que, no dia 5 de Julho de 1833, fez hontem 53 annos, fosse aniquilada a esquadra de D. Miguel, no cabo de S. Vicente, pela esquadra liberal do almirante Napier; e que D. Miguel não tivesse de sair do reino, dando-se por muito satisfeito de salvar a vida.

Ahi vae o documento, com a mesma forma typographica com que saiu da imprensa da Universidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PRECES

Para as actuaes circumstancias do nosso Reino.

Primeira.

SEnhor meu JESU CHRISTO, pelas lagrimas, que chorastes na Cruz, e pelas que derramastes, quando previstes a ruina da vossa Cidade Santa; lembrai-vos da tribulação d'este vosso Reino; compadecei-vos da grande afflicção do vosso povo Portuguez: pelo leite, que bebestes em vossa Santissima Mãi, livrai-nos dos terriveis flagellos da peste, fome e guerra, do fogo, dos terremotos e das tempestades, e de tudo o que impede o bem espiritual e temporal d'este vosso Reino. Pelo vosso preciosissimo Sangue, Paixão e Morte defendei o Nosso Rei, e tende misericordia de nós os Portuguezes. Amen.

Segunda.

Senhor meu JESU CHRISTO, lembrai-vos das promessas, que fizestes ao primeiro Rei d'este vosso imperio Lusitano, D. AFFONSO HENRIQUES, e fazei que triunfe sempre a verdade da vossa Santa Fé Catholica, Apostolica, Romana em Portugal, e em todo o mundo; para que todas as creaturas, que dotastes de intelligencia, vos reconheção, sirvão e amem por todos os seculos sem fim: e concedei ao Nosso Rei, e a nós todos as virtudes necessarias para sermos vossos fieis servos: dai-nos esforço e victoria contra os vossos e nossos inimigos, e permitti, que depois d'esta vida vamos todos louvar o vosso Santissimo Nome eternamente com os vossos Santos no Ceo. Amen. *

Terceira.

Ó SENHORA, ó Rainha, ó Imperatriz dos ceos e da terra, concebida em graça, e sempre Immaculada, sem nódoa da primeira culpa; Vós, que estaes á Mão direita de vosso Filho reinando, rogai por nós os Portuguezes como nossa Padroeira, para que alcancemos as graças, que supplicamos, e tudo quanto Vós sabeis, que nos é preciso para nossa tranquillidade e socego, e para salvação das nossas almas: defendei o Senhor D. MIGUEL I., Nosso legitimo, e muito amado Soberano; abençoai-o, e tende com Sua Augusta Pessoa a vigilancia de uma carinhosa Mãi; alcançai-lhe sempre victoria contra os seus e vossos e nossos inimigos: e pois todos os Portuguezes estão debaixo do vosso Patrocinio; todos os verdadeiros e fieis Portuguezes com o seu Rei, e Legitimo Soberano confião, que sereis sempre em seu favor e auxilio, e que lhes alcançareis o cumprimento das Divinas Promessas feitas no Campo de Ourique. Amen.

Quarta.

Supremo Principe das Potestades do ceo, e vigilante Patrono da terra, glorioso S. MIGUEL Archanjo, Capitão da milicia Angelica, e Defensor dos exercitos Christãos, supplicovos defendaes o Nosso Fidelissimo Rei, o Senhor D. MIGUEL I., como defendestes o Rei Ezequias contra o poder dos Assyrios, quando em uma noite matastes cento e oitenta e cinco mil inimigos; rogo-vos alcanceis para o Nosso Monarcha o zêlo de Josias, a confiança de Josaphat, a piedade de Ezequias, o valor e esforço de David, e a paz, tranquillidade e prudencia de Salomão. Olhai sempre pela Sua conservação e vida; protegei-o, e a toda a Sua Real Familia e Casa, que tanto tem defendido a Santa Igreja, da qual sois tão digno Patrono e Defensor: amparai os Seus Reinos, armadas e exercitos para nossa quietação, felicidade e socego; enviai em seu soccorro vossos celestiaes esquadrões, para que sejão vencidos todos os que o perseguem com tão grande crueldade, pertinacia e injustiça. Isto vos peço humildemente pelo amor, que tendes a JESU CHRISTO Nosso Redemptor, e Divino Fundador d'esta Monarquia Portugueza, para que todos os Portuguezes o sirvamos e louvemos com toda a liberdade e segurança, e com paz universal da Santa Igreja, e com victoria e triunfo, alcançado pela vossa poderosa intervenção contra os nossos inimigos. Amen.

Rezem-se cinco Padre Nossos, cinco Ave Marias, e cinco *Gloria Patri* ás cinco Chagas de Nosso Senhor JESU CHRISTO; uma Salve Rainha á Senhora da Conceição da Rocha: e um Padre Nosso, e Ave Maria e *Gloria Patri* ao Archanjo S. Miguel, e ao Santo Anjo Custodio do nosso Reino, e ao Santo Anjo Custodio do Nosso Rei; tudo por tenção de Sua Real Majestade, e pelas felicidades d'este Reino, e bom successo dos nossos exercitos, e da nossa esquadra; para gloria de Deos e de MARIA SANTISSIMA, e confusão de todo o inferno, e de todos os impios e mações, seus ministros e sequazes.

COIMBRA: NA REAL IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

Com Licença da Real Commissão de Censura.

A RAINHA SANTA ISABEL

Agora que se diligenceia activamente nesta cidade, que as proximas festas da Rainha Santa Isabel sejam muito brilhantes, parece-nos opportuno reproduzir aqui a provisão de el-rei D. José, de 15 de Julho de 1771, que o sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, hoje visconde de Monte-São, como presidente que era da camara municipal de Coimbra, fez publicar pelo seu edital de 5 de Julho de 1866, para que tivesse os devidos effeitos:

«Dom José por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné etc.—Faço saber que a Abbadeça e mais Religiosas do Real mosteyro de Santa Clara, extra muros da cidade de Coimbra, me representaram por sua petiçam que havendo na igreja do mesmo mosteyro huma Irmandade da Rainha Santa Isabel, da qual foram irmãos os Senhores Reys Dom João o quarto, Dom Pedro o segundo, e a Senhora Dona Luiza, meus muito amados e presados Avós, e se compunha das pessoas mais distinctas d'aquella cidade e comarca e hoje estava reduzida á ultima ruina, por que os poucos irmãos que existem nam assistiam, nem ás eleyções que se faziam, em tempo devido, pelo que me pediam lhes mandasse passar Provisão para que todos os annos se fizesse eleyção de novos mençarios, nam podendo ficar algũm d'elles reconduzido de hum para outro anno, e que em o dia da mesma Santa Rainha houvesse huma procissão a que acompanhasse o Senado da Camara, Collegiadas da cidade e Ordem Terceyra, tudo para mayor culto da gloriosa Santa Rainha; e visto seu requerimento, informaçam que houve pelo Procurador da Comarca de Coimbra, ouvidos os officiaes da Camara da dita cidade e irmãos da mesa, que nam tiveram duvida, como tambem a nam teve o Procurador da minha Real Coroa, a quem se deu vista, e constar que a Irmandade da Rainha Santa fora huma das de mayor esplendor daquella cidade, e que hoje apenas se conserva a memoria talvez occasionada dos tempos, ou do pouco zelo, e ser justo que os cultos da Santa Rainha tornassem ao seu antigo explendor, tendo a tudo consideraçam: Hey por bem fazer mercê ás supplicantes de que em todos os annos se faça eleyçam de novos mençarios da Irmandade de que se trata, nam podendo ficar algum d'elles reconduzido de hum anno para outro.

Hey outro sim por bem no dia da mesma Santa Rainha se faça huma procissam que acompanhará o Senado da Camara, e Collegiadas, e Ordem Terceyra da dita cidade, tudo para mayor culto da Gloriosa Santa Rainha, e esta Provisam se cumprirá como nella se contem, que valerá posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da ordenaçam do livro segundo, titulo quarenta em contrario, a qual foi obrada por minha real resolução de seis de Julho do prezente anno, tomada em consulta da mesa do meu Desembargo do Paço, e se registará nos livros da camara da dita cidade, e nos do mesmo convento, para a todo o tempo constar, que eu assim o houve por bem: e pagaram de novos direitos quinhentos e quarento reis, que se carregaram ao Thesoureiro delles a folhas tresentas e cincoenta e tres verso do livro primeiro de sua receyta, e se registou o conhecimento em forma no livro vinte do registo geral a folhas oitenta e nove verso.

El-Rey Nosso Senhor o mandou pelos ministros abayxo assignados do seu Conselho e seus Desembargadores do Paço. José da Motta Cerveyra a fez em Lisboa aos quinze dias do mez de Julho de mil e sete centos e setenta e hum annos.»

Além d'esta provisão de 15 de Julho de 1771, em resposta á petição de abadessa e mais religiosas do mosteiro de Santa Clara, enviou el-rei D. José outra provisão em 2 de Dezembro do mesmo anno, ao senado de Coimbra, ordenando-lhe que acompanhasse a procissão que se fizesse, ou costumava fazer, por occasião da festividade da Rainha Santa Isabel; devendo para maior esplendor fazer aviso publico aos cidadãos, por meio de editaes, segundo a norma praticada na capital do reino, para que assistissem á dita procissão com o senado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Festividades—Realisaram-se as duas festividades, que annunciámos em o numero passado d'este jornal — a primeira, na sexta feira, ao Coração de Jesus, na egreja de Santa Cruz; e a segunda, do Santissimo Sacramento, na egreja de S. Bartholomeu.

Foram ambas muito pomposas, estando os templos brilhantemente ornados. As mesas das respectivas irmandades não se pouparam a esforços para que estes actos religiosos fossem effectuados com o maior esplendor.

Não podemos deixar de especialisar a procissão, que na sexta feira saiu de Santa Cruz, a qual, se exceptuarmos as procissões da Rainha Santa Isabel, é a mais apparatosa que ha muitos annos se tem visto em Coimbra.

Festejos da Rainha Santa— A commissão do passeio fluvial no rio Mondego já principiou com os trabalhos preparatorios para esta esplendida diversão, que se effectuará em a noute de sexta feira, esperando-se que a serenata se realise com maior brilhantismo do que ha dois annos.

A flotilha partirá da Lapa dos Esteios, sendo os barcos illuminados á veneziana e *giorno*. Uma orchestra, regida pelo sr. Abel Elysen, executará alguns trechos musicaes, que serão cantados por grande numero de vozes.

Para a serenata d'este anno, os srs. Abel Elysen e Abilio Serra, compozeram alguns coros, que devem produzir excellente effeito.

Egreja de Santa Cruz—A junta de parochia da freguezia de Santa Cruz d'esta cidada acaba de dirigir ao governo duas representações.

Na primeira expõe a necessidade de se restaurar a frontaria d'aquelle magnifico templo, e para essa obra dispendiosa se levar a effeito pede que seja auctorisado um emprestimo, que tenha por garantia a verba annual de 600$000 réis, votada pela carta de lei de 30 de Março de 1861, e destinada á restauração e reparação das suas bellezas architectonicas, indicando essa lei que as obras começassem pelo muito deteriorado frontespicio.

Na outra representação pede a junta de parochia que seja restituida á mesma egreja a espada de D. Affonso Henriques, a qual foi do sanctuario da referida egreja indevidamente levada para o Porto.

Já em 1863 a camara municipal, presidida pelo sr. conselheiro Henriques Secco, representou ao governo, sem resultado, pedindo a restituição d'esta espada.

Coimbra tem sido defraudada de muitos objectos, mais ou menos valiosos, mas a todos os quaes tem direito; e por isso convem resistir a esta tendencia de expoliação.

Exames no Lyceu de Coimbra—Jurys dos exames de classe:

Portuguez—Francisco M. Pereira, Antonio J. da Silva, João do Amaral Leitão.

Francez e inglez—Dr. Diniz, Albino Coelho, Albino D. Ladeiro de Castro.

Arithmetica e algebra—Dr. Costa Allemão, Dr. Manso Preto, Serrasqueiro.

Desenho—Dr. Julio Henriques, João Braz de Oliveira Junior, Pereira Bastos.

Latim—Gaspar Alves, Dr. Athayde, Bernardo J. Cardoso Botelho.

Historia e geographia—Dr. Raymundo Motta, Manoel Baptista da Cunha, Manoel J. Teixeira.

Introducção—Dr. Augusto Rocha, Manoel Justino de Azevedo, Alberto Pessoa.

Legislação—Dr. Sanches da Gama, Hermano de Carvalho, Mendes Fragoso.

Litteratura—Francisco M. Pereira, Antonio J. da Silva, Cardoso Botelho.

Philosophia—Dr. Damasio, Clemente de Carvalho, Ildefonso Marques Mano.

Algebra e trigonometria—Dr. Luiz Pereira da Costa, Serrasqueiro, dr. Francisco da Costa Pessoa.

Latinidade—Gaspar Alves, dr. Athayde, Amaral Leitão.

Jurys nos exames finaes

Portuguez e litteratura—Dr. Araujo Gama, Francisco M. Pereira, Antonio J. da Silva.

Francez e inglez—Dr. Diniz, Faure, Albino Ladeiro.

Algebra e trigonometria—Dr. Luiz P. da Costa, dr. Manso Preto, dr. Francisco Pessoa.

Desenho—O mesmo jury dos exames de classe.

Latim—Dr. Araujo e Gama, Gaspar Alves, dr. Athayde.

Historia e geographia—Dr. Raymundo Motta, Baptista da Cunha, Mendes Fragoso.

Introducção—O mesmo jury dos exames de classe.

Legislação—Dr. Sanches da Gama, Gaspar Alves, Mendes Fragoso.

Philosophia—Dr. Damasio, dr. Sanches da Gama, Clemente de Carvalho.

Grego—Dr. Damasio, dr. Araujo e Gama, Francisco M. Pereira.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria José, filha de pae incognito e Margarida Augusta, de Coimbra, de 4 annos, fallecida no dia 29.

Ludovina de Jesus Simões Ferreira de Azevedo Noronha, filha de Manoel Simões da Costa Ferreira e Rita de Jesus Ferreira de Azevedo Rodrigues Noronha, de Soure, de 70 annos, fallecida no dia 3 de Julho.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:812.

Marques Gomes—O nosso illustrado amigo o sr. João Augusto Marques Gomes enviou-nos de Aveiro o prospecto do primeiro tomo da sua obra — *Luctas caseiras, subsidios para os acontecimentos politicos em Portugal de* 1836 *a* 1851.

Vem alli minuciosamente indicados os assumptos de que o sr. Marques Gomes se occupa nesse tomo, o qual termina em 1845, continuando o segundo tomo até 1851.

Já tivemos occasião de fallar d'esta importantissima obra, que na sua especialidade será sem duvida a mais interessante e correcta que se tem publicado a tal respeito.

E' para desejar que o sr. Marques Gomes leve a effeito a publicação do seu trabalho, com o qual fará um valiosissimo serviço á historia patria.

Gabriel Pereira—O incansavel e muito esclarecido investigador, o sr. Gabriel Pereira, teve a bondade de nos offerecer um exemplar da sua recente publicação, impressa em Evora, na Minerva Eborense — *Estudos Eborenses — (Historia — Arte — Archeologia) — Loios, antigo mosteiro ou casa de S. João Evangelista. Os azulejos, o palacio Cadaval, a renascença em Evora no seculo XV, elementos para a historia da arte.*

O nosso amigo propõe-se a publicar uma serie de curiosissimas monographias, relativas á cidade de Evora, as quaes veem indicadas nesta memoria que recebemos agora.

Póde-se facilmente avaliar o seu merecimento sabendo-se, como é notorio, que o sr. Gabriel Pereira é em archeologia um dos escriptores mais competentes que hoje ha no paiz.

Muito folgaremos que leve por deante a sua empreza.

Representação—A camara municipal de Pombal acaba de representar ao governo para que o ponto onde o caminho de ferro de Torres Vedras ha de entroncar na linha do norte, seja proximo da estação da linha do norte que existe em Pombal; no que não só interessa o seu concelho, mas os de Anciã, Figueiró dos Vinhos, Pedrogão e outros.

Bazar—No sabbado e domingo haverá na praça do Commercio um bazar de prendas em beneficio de Francisco dos Santos Coelho, o qual agradece a todos os seus bemfeitores.

A Typographia—Com este titulo começou a publicar-se em Lisboa um novo periodico, advogado dos interesses da classe typographica. Felicitamos o collega, e lhe desejamos todas as venturas.

Commercio de Vizeu—Recebemos o primeiro numero do *Commercio de Vizeu*. Desejamos ao novo collega todas as prosperidades.

Estragos na linha ferrea do Tua á Barca d'Alva—Os prejuizos causados nesta linha (secção de Côa) pela trovoada de 30 do mez findo, calculam-se em 150 a 180 contos, ficando a conclusão da linha demorada por mais 8 mezes, ou talvez um anno.

COMMUNICADO

Sr. redactor.—A illustre vereação da camara de Coimbra resolveu, na sua sessão de 20 de Maio ultimo, pedir que se proceda por meios administrativos á demarcação do seu concelho na parte que confina respectivamente com os de Montemór e Cantanhede.

Na mesma deliberação se resolveu *advertir o publico de que a illustre vereação procederia á reivindicação dos terrenos que pela dita demarcação se mostrar pertencerem-lhe.*

Nada tenho com as deliberações da municipalidade de Coimbra. Mas o que significa esse tardio zelo, a que o municipio de Coimbra resistiu em differentes épocas, em que a illustre e zelosa vereação de Montemór a solicitou?

É contra o municipio de Cantanhede, que tem os seus limites perfeitamente definidos por antigos marcos, e os terrenos limitrophes aforados ha mais de dez annos sem opposição da illustre camara de Coimbra? Não certamente.

É contra a camara de Montemór que vendeu os seus baldios limitrophes tambem com os do concelho de Coimbra, e que foram **cinco** vezes annunciados para a venda pelo ministerio da fazenda durante quasi um anno, sem que a camara de Coimbra *fizesse um unico protesto ou reclamação;* intentando uma justificação de posse só depois de consummado aquelle facto, sendo vencida na sua injusta pretensão e a sentença confirmada por *unanimidade* nas instancias superiores; assignando-se nas respectivas sentenças os limites da boa venda e posse?

É claro que tambem não; porque se a illustre vereação de Coimbra póde, e ninguem lhe contesta o direito, demarcar-se, não póde reivindicar o que sabe lhe não pertence por ser hoje propriedade particular. A demarcação só póde ter effeitos administrativos.

O que é pois?

Uma simples perseguição, a que a sua grande maioria assentiu certamente *de boa fé*, fazendo-se instrumento d'uns velhos odios, que podem residir num individuo, mas nunca numa corporação respeitavel.

Para lamentar é que se dispenda a mãos largas o dinheiro do municipio, como aconteceu já na primeira questão, só pelo prazer da vingança d'um seu membro, e d'um intriguista pouco escrupuloso que explora esse odio em proveito proprio.

Para lamentar é que uma corporação tão respeitavel pratique actos no que *não é seu*, fazendo demarcações arbitrarias, dando falsas demonstrações de legalidade a usurpadores, e conceda licenças para exploração de pedreiras, de cuja illegitima posse foi expulsa por sentença confirmada pelo supremo tribunal de justiça!

E tudo isto é tanto menos serio, que a camara de Coimbra *ainda não intentou* uma unica acção de reivindicação dos terrenos cuja posse lhe foi confirmada, e que no todo ou pelo menos em grandissima parte estão usurpados pelos seus municipes da freguezia da Lamarosa.

Custa a crer, mas é tristemente verdade que a illustre vereação de Coimbra consinta praticas da chicana de peior nota.

Nesta perseguição injusta e desegual, visto que ella nada custa aos srs. vereadores, por levarem deante dos seus caprichos os dinheiros do municipio, tenho fé na hombridade e comprovada justiça e seriedade do municipio de Montemór, que ha de manter as confrontações do seu inventario, cortando assim os voos á chicana de *má fé.*

De resto a questão moral é toda hoje com a illustre vereação de Montemór, que por modo nenhum quererá lançar uma nota discordante nos annaes das suas honradas gerencias e do seu nome illustre.

Talvez ainda me forcem a voltar aqui contar a historia por claro d'esta injustificavel perseguição. Hoje fico por aqui.

Sou com muito respeito e consideração

De v., etc.,

Lisboa, 12 de Junho de 1886.

Antonio Jorge Freire Junior.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

30 JOÃO DA FONSECA BARATA e Maria Fortunata de Jesus Pinto Barata, summamente penhorados para com todas as pessoas, que pela occasião da desgraça de que no dia 23 de Maio ultimo foram victimas na estrada da Beira, lhes prestaram os seus serviços, e tanto se interessaram pelas suas melhoras, ora visitando-os, ora mandando saber do seu estado, a todos agradecem penhoradissimos, não podendo deixar de especialisar os ex.mos srs. dr. Refóios, pela pericia, cuidado e carinho com que os tratou, e Faancisco Borja dos Santos pelos grandissimos serviços que lhes prestou.

A todos o seu reconhecimento e eterna gratidão.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

29 GRANDE sortido de chapeus para senhora e criança.

Ditos de palha para homens a 400 réis e mais preços.

Grande novidade em cortes de lã para vestido; zefires de muita phantasia para vestido.

Visites com rendas para senhora.

Gerces lisos e bordados para senhora e meninas, a 1$800, 2$000, 2$250 e 2$800.

Casacos de Hollanda para senhora a 1$800 e 2$250 réis.

Ditos de Hollanda para homem a 1$800 réis.

Grande sortido de sombrinhas de setim e seda com rendas e sem ella a 2$000 e 2$500 réis.

Grande sortimento de vestidos, capas e toucas para baptisado, tudo á moda.

Sortimento completo de meias de côr para senhora, creança e homem, e muitos outros artigos de moda.

Leques de novidade.

CASA DE PASTO CONIMBRICENSE

6 — Cimo da rua Nova — 8

ANTIGO JOSÉ DA BICA

Jantares para fóra do meio dia em diante

AOS PHILARMONICOS

27 NESTA typographia se diz quem vende um contra-baixo e dois clarinetes.

Banco Commercial de Lisboa

26 NA AGENCIA d'esta cidade paga-se desde já o dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 2 1/2 %, ou 2$500 réis por acção, livre do imposto de rendimento.

Coimbra, 1 de Julho de 1886.

CANARIOS

25 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

ADVOGADO

FRANCISCO FERREIRA CAMÕES

Mudou o seu escriptorio para a rua da Sophia, n.º 93.

Camara municipal de Coimbra

22 A CAMARA manda annunciar que no dia 15 do corrente mez, pelo meio dia, nos paços do concelho, se hão de arrendar em praça, convindo o preço, até ao fim do corrente anno, as barracas n.os 25, 26, 26, 27 e 28 do mercado de D. Pedro 5.º

Coimbra, secretaria da municipalidade, 3 de Julho de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.



20 EMPRESTIMOS sobre penhores, sobre prata e ouro, ou outros objectos de valor.

Rua do Visconde da Luz, 58 a 62.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

19 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

40 RÉIS O COPO

18 SUPERIOR cerveja e muito fresca no estabelecimento de

Alipio Augusto dos Santos

Rua do Visconde da Luz, 58 a 62.

Vende tambem outros muitos refrescos, cerveja ingleza engarrafada, e ao copo a 80 réis.

Carro, cavallos e arreios

17 VENDE-SE muito em conta uma linda parelha de poneys, o mais pequeno e de mais fina qualidade que se tem visto. Carro proprio e arreios.

Trata-se com Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz, 109 — Coimbra.

TINTAS

16 MUITO finas e de todas as cores, em latas, a 120 réis.

Anselmo Mesquita, escadas de S. Thiago — Coimbra.

Tribunal do commercio de Coimbra

EDITAL

José Lourenço da Costa, escrivão do tribunal do commercio da cidade de Coimbra, etc.

15 FAÇO saber que em assentada do mesmo tribunal foi proferida a seguinte

Sentença

O tribunal commercial d'esta instancia, attendendo á exposição feita pela firma commercial do Porto, Francisco Marques Antunes & C.ª, declara em estado de quebra o commerciante d'esta cidade de Coimbra, Antonio d'Almeida, retrotaindo a fallencia a 40 dias d'esta data. Para juiz commissario nomeia o jurado Antonio Duarte Areosa e curador fiscal a firma requerente, e ordena que se proceda á imposição de sellos na forma do art. 1158 do codigo commercial. Coimbra, 30 de Junho de 1886. O juiz presidente, Bento José Pinto da Motta, Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, Antonio José Dantas Guimarães, Antonio Duarte Areosa, José Joaquim da Silva Pereira, Ernesto Lopes de Moraes, Francisco Vieira de Carvalho, João Teixeira Soares de Brito, José Antonio Dias Pereira. Fui presente, Miguel Maria de Sousa Horta e Costa.

E para constar se passou o presente e mais dois de egual theor, que serão devidamente afixados e mais um para ser publicado.

Coimbra, 1 de Julho de 1886.

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

14 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Espinhal, concelho de Penella, faz publico que no dia 18 do proximo mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, se ha de arrematar em hasta publica, se os preços convierem, a mão d'obra de carpinteiro nos madeiramentos do telhado, cama dos estuques, côro da egreja matriz d'esta freguezia, entrando tambem todo o prego necessario. As condições estarão patentes na sala das sessões da dita junta, onde poderão ser analysadas.

Espinhal, 26 de Junho de 1886.

O presidente da junta de parochia
Caetano Maria do Rego.

CONVITE

13 A COMMISSÃO dos festejos da rua da Louça, em virtude de não passar alli este anno a reverendissima imagem da Rainha Santa Isabel, por se achar embaraçado o transito da mesma rua, deliberou convidar, por este meio, todos os fieis devotos da mesma Santa a assistirem a uma missa, que se resará na egreja de Santa Cruz, na sexta feira, 9, pelas 8 horas da manhã, e durante a qual tocará obsequiosamente a banda d'infanteria n.º 23.

Coimbra, 5 de Julho de 1886.

Pela commissão dos festejos
Fructuoso Ferreira da Silva.

BARATISSIMO

12 VENDE-SE uma armação com pouco uso, propria para loja de mercearia ou para outro qualquer artigo. Tem mostrador, uma porta envidraçada e competentes taipaes, e uma montra tambem envidraçada e com taipaes.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, 109.

VINHO VERDE

11 ANTONIO FERNANDES, rua do Corvo, acaba de expor á venda o seu costumado sortimento d'aquelle genero, garantindo a sua pureza e genuidade.

ANTONIO AMBROSIO

Adro de Cima — a S. Bartholomeu, 6 e 7

10 TEM para alugar ou vender por preços commodos, grande sortido de boas bandeiras e balões venezianos, recebidos directamente do extrangeiro.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

9 CONFORME o disposto no art. 2:018 do codigo civil, são citados os credores incertos da fallecida Ludovina da Cruz, de Rios Frios, freguezia de Vil de Mattos, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para, dentro do prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, nos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado e em que é inventariante o viuvo José dos Santos.

Coimbra, 25 de Junho de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão
José Lourenço da Costa.

VENDE-SE

8 UMA machina *familia* da Companhia Singer. O seu custo foi de 27$000 réis e hoje vende-se por 21$000 réis. Foi comprada ainda não ha um mez, ao sr. José Teixeira da Cunha. Está completamente nova. A venda é feita em razão da pessoa que a comprou se retirar d'esta cidade.

Coimbra, largo do Principe D. Carlos (Portagem), n.º 251 a 355.

Adrião dos Santos Mort'agua.

PREVENÇÃO

7 MARTINS FERREIRA, com estabelecimento e officina de colchoaria, no seu antigo local, rua do Visconde da Luz, n.º 45, declara que saindo de sua casa o official que tinha na loja; continúa a seu cargo o referido estabelecimento, onde espera continuar a merecer a coadjuvação dos seus amigos e freguezes, para o que tem ainda na sua falta pessoa habilitada para qualquer obra de sua arte, etc.

O melhor vinho da Madeira

RUA DO CORVO

6 ANTONIO FERNANDES acaba de receber pelo vapor *Funchal*, uma porção de vinho da Madeira, da melhor localidade alli produtiva (Camara de Lobos) que vende por preço relativamente barato.

ATTENÇÃO

5 MANOEL ANTONIO D'ABREU, solicitador encartado no juizo de direito da comarca de Coimbra, com escriptorio no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º andar, encarrega-se de tratar tanto amigavel como judicialmente, em qualquer parte do imperio do Brasil, da liquidação de heranças, cobrança de dividas, cumprimento de cartas rogatorias, venda de bens, compra ou venda de papeis de credito ou outros quaesquer negocios, sejam particulares ou forenses, para o que tem em todas as provincias e na propria capital do imperio, como correspondentes, os mais habeis advogados, procuradores e corretores, por cuja honradez e probidade o annunciante se responsabilisa.

O conhecimento e pratica que d'estes negocios o annunciante adquiriu nas diversas repartições e tribunaes d'aquelle imperio, a maxima assiduidade e escrupulo de seus correspondentes, são sobeja garantia do bom exito nos negocios de que se encarregar.

1.º ANNUNCIO

4 PROCEDE-SE a inventario de menores por obito de Maria de Jesus de Sousa Tavares, em que é cabeça de casal o seu viuvo Antonio dos Santos Fonseca, morador na freguezia de S. Bartholomeu, d'esta cidade, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios da finada, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para assistir aos termos do dito inventario.

Coimbra, 5 de Julho de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

Pharmaceutico para as ilhas

3 PRECISA-SE um. Dão-se informações nesta redacção.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

L. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇAO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865

Numero 4:056 — COIMBRA — SABBADO 10 DE JULHO DE 1886 — Anno XXXIX

REVOLUÇÕES E DICTADURAS

Vae uma grande celeuma na imprensa periodica, a proposito da annunciada dictadura do governo. D'aqui a pouco ninguem se entende.

Até já um periodico progressista, para justificar os proximos actos dictatoriaes do governo, traz para exemplo, louvando-as, as medidas dictatoriaes do governo cabralista de 1842 a 1845!

A isto chegámos nós!

Pois se não acham outros argumentos para justificar, ou ao menos desculpar a dictadura do actual governo, estão servidos!

Esta gente julga que já todos perderam a memoria d'aquella epocha nefasta!

É verdadeira ousadia elogiar os actos dictatoriaes de um governo, que, por exemplo, publicou o despotico decreto de 1 de Agosto de 1844, pelo qual os juizes, os professores e os militares ficaram completamente algemados pelo poder e entregues á sua arbitraria discrição!

D'esse decreto da situação politica cabralista, agora elogiada, dizia o periodico de Coimbra, a *Opposição Nacional*, no seu numero de 17 de Agosto de 1844: — «*O decreto do 1.º de Agosto é a guarda avançada do absolutismo, mas já sem disfarce para com o paiz, que o aborrece, e para com a opinião publica, que o fulmina.*»

E terminava a *Opposição Nacional* o seu artigo dizendo: — *O decreto do 1.º de Agosto, apezar de abrir uma porta larguissima ao arbitrio de todos os ministros presentes e futuros, não pode sustentar-se: é illegal, e portanto nullo. Negar-lhe obediencia é prestar culto á lei, é defender a liberdade, é salvar o throno, porque todos estes sagrados penhores de prosperidade nos vão definhando nas mãos do sr. Costa Cabral. O throno da sr.ª D. Maria II não pode ser senão constitucional: no dia em que os ministros traidores proclamarem o absolutismo, está falsificado o principio da sua existencia.*»

E vem-se apresentar para typo e norma do actual governo a *excellente* dictadura cabralista de 1842 a 1845!

Pois estivessem certos de que se a dictadura do ministerio progressista existente fosse talhada por aquelle molde, até as pedras da rua se levantavam contra elle!

Todas as dictaduras são ataques á lei fundamental do estado. Isto não carece de demonstração.

O que é certo, porém, é que quasi todos os governos tem, em maior ou menor grau, exercido as dictaduras; defendendo egoisticamente as suas e condemnando as dos adversarios.

Falla-se muito em respeito pelas disposições da Carta, e no entanto vão os differentes governos rasgando este codigo politico!

Sendo todos os actos dictatoriaes infracções da lei fundamental do estado, póde, comtudo, haver dictaduras com caracter e fins oppressivos e despoticos; e dictaduras que, com quanto illegaes, tenham um alcance reformador, no sentido liberal, progressivo e economico.

Ambas as duas classes de dictaduras infringem as disposições da constituição; mas não obstante, as primeiras provocam e justificam as resistencias e até as revoluções dos povos; e as segundas são desculpadas, e até tem havido casos em que se justificam, pelas circumstancias extraordinarias em que se exercem, e pelos seus louvaveis intuitos e felizes resultados.

O odioso que para a opposição regeneradora traz comsigo a proxima dictadura do governo, não é tanto a sua illegalidade, como o estar convencida de que o verdadeiro intuito da publicação do codigo administrativo é o provocar uma mudança completa no pessoal de todas as corporações administrativas do paiz.

Esse manifesto fim politico é que concita contra o governo os odios d'aquelle partido.

E limitar-se-ha á mudança do pessoal politico toda a acção dos ministros?

Não sabemos; e só pelas medidas que o governo publicar é que os cidadãos imparciaes poderão avaliar com justiça o seu procedimento. Pelos factos é que se decidirá a questão.

O governo regenerador dissolveu o parlamento por decreto de 24 de Julho de 1852, convocando as côrtes para o 1.º de Dezembro do mesmo anno.

A este acto do governo responderam grande numero de deputados com um protesto, assignado entre outros pelos srs. José Estevão e Rodrigues Sampaio.

Ao mesmo tempo a *Revolução de Setembro* em successivos artigos aggredia o governo regenerador pela dissolução do parlamento, e pela annunciada dictadura.

Publica, porém, o governo os decretos de 30 de Agosto, pelos quaes — 1.º se creava o ministerio das obras publicas, commercio e industria; — 2.º se mandava construir o caminho de ferro, que vindo do Porto fosse entroncar na linha ferrea de Lisboa á fronteira de Hespanha; — e 3.º se apropriava o fundo especial de amortisação, applicando-se o seu rendimento á construcção do mesmo caminho de ferro, sendo indemnisado o banco de Portugal, principal credor d'aquelle fundo.

Era o principio de uma serie de medidas rasgadas e de grande alcance economico; e produziram tal effeito no publico, que os redactores da *Revolução de Setembro*, continuando a sustentar as suas doutrinas contra as dictaduras, enthusiasmaram-se pelos actos do governo, e tomaram uma attitude que lhe era favoravel.

O partido progressista dividiu-se por essa epocha em duas parcialidades. Uma, composta dos chamados regeneradores, tornou-se favoravel ao governo e ás suas medidas dictatoriaes; e a outra, dos intitulados progressistas historicos, combatia o governo e a sua dictadura.

Assim, em 1852 os regeneradores auxiliavam a dictadura do governo, em quanto os progressistas historicos a combatiam, indo nisso de accordo com os cabralistas; — presentemente vemos que o governo progressista já não tem os seus escrupulos constitucionaes de 1852, pois que vae exercer a dictadura; e pelo contrario os regeneradores vão combatel-a violentamente.

Coherencias dos partidos!

É visto que se vem á imprensa, por parte do partido progressista, elogiar a dictadura cabralista de 1842 a 1845, torna-se necessario ouvir a opinião auctorisada de um escriptor distinctissimo, para se avaliar o que era essa dictadura, confrontada com a do ministerio regenerador de 1852, que aliás os progressistas historicos e os cabralistas combatiam.

Em um brilhante artigo, publicado na *Revolução de Setembro* de 14 de Abril de 1853, quando se estava discutindo em o novo parlamento os actos da dictadura do governo regenerador, dizia o sr. José Maria Latino Coelho:

«A questão reduz-se a saber se a Carta muda, inanimada, fechada umas vezes a sete chaves pelo despotismo ciumento de governos ineptos e corrompidos, rasgada tantas vezes ao som dos hymnos clamorosos entoados hypocritamente á legalidade, e á constituição, ha de ser uma barreira eterna, immutavel, omnipotente e fatal a todo o melhoramento physico, e a toda a tentativa racional de emancipação do povo. A questão reduz-se a saber se havemos de respeitar superstíciosamente a Carta, emquanto o paiz se fina e se degrada na miseria e na desolação, ou se havemos de attender á voz da liberdade e do progresso, que nos bradam mais alto que todas as leis, e mais eloquentes que todas as politicas de convenção.

A dictadura não está, não esteve, não estará nunca numa Carta Constitucional. A dictadura é uma offensa flagrante á Carta. Atacar a divisão e a independencia dos poderes é um attentado que tem a sua qualificação inexoravel na jurisprudencia constitucional. Os ministros legislaram largamente. Os ministros occuparam uma attribuição soberana que não lhes pertencia. Os ministros arrancaram a purpura magestatica dos hombros do povo, roubaram-lhe o sceptro, arrebataram-lhe a corôa, e sentaram-se no throno parlamentar para legislar desassombradamente, em quanto os comicios estavam desertos, em quanto a tribuna, erma e silenciosa, attestava a sua orphandade parlamentar. É verdade. Nem os ministros o negam. Os réus estão convictos. Não trepidaram diante dos juizes, não se soccorreram a pretextos especiosos, e a escusas casuisticas. Vieram ao parlamento e disseram: — Se a Carta é supersão ao bem publico, se a Carta está ahi supersa a todas as leis, a todas as necessidades publicas, a todas as exigencias da opinião, se a Carta, divindade terrivel, na sua inviolabilidade, preside aos nossos destinos como uma eterna condemnação á esterilidade, á pequenez, á barbaria, ao atrasamento d'este povo, condemnae-nos. Se val alguma coisa o ter infringido a letra já morta de um codigo cem vezes ultrajado, e cem vezes escarnecido pelos seus mais fanaticos manigreppas, para excitar a vida nesta terra, perdoae-nos em nome do progresso e da civilisação o que fizemos contra a santidade da lei fundamental.

E não haverá na egreja parlamentar remedio instituido contra este grande peccado, contra esta malfeitoria descommunal? Será a Carta, na ordem politica, mais inexoravel que o decalogo, mais sagrada que o evangelho? Para o peccado dispoz Deus que houvesse na egreja um remedio e uma absolvição. E para a infracção constitucional não consentirão os pontifices orthodoxos da Carta que haja indulgencia e esquecimento?

O ministerio abusou, legislando. E invocaes a Carta para o condemnar? Dizei-nos que Carta é essa que vos serve de canon onde vades lêr o anathema? É um codigo auctorisado desde a sua origem pela obediencia litteral e cega, canonisado por uma diuturna observancia, sanctificado por um respeito supersticioso, vindicado solemnemente apenas violado por alguem, propiciado por uma expiação religiosa apenas decretado por algum ministerio audacioso e rebelde?

Cicero não comprehendia como dois aruspices podiam conscios da nullidade do seu officio e da pucrilidade da sua crença, encarar-se uma vez unica sem trahirem por uma gargalhada homerica a seriedade apparente do seu caracter. Custa a ver como dois legalistas da Carta, como dois d'estes derviches hypocritas, que apresentando a observancia escrupulosa d'este alcorão politico, podem soltar duas phrases no recinto do parlamento, sem attestarem numa contracção involuntaria dos labios a ironia e o epigramma disfarçado. Quando é que neste paiz se cumpriu a Carta que hoje se invoca? Quando é que as suas doutrinas passaram do codigo para as instituições, para as praticas, para os costumes publicos de Portugal?

Estava na Carta a dictadura de D. Pedro? Estavam na Carta as dictaduras do conde de Thomar? Não. Estão na Carta as dictaduras de 1846? Não. Estava na Carta a dictadura da regeneração? Tambem não estava. O que tem sido o governo de Portugal durante estes ultimos vinte annos? Uma dictadura temporariamente interrompida. As leis que ahi temos tido, quem as elaborou, quem as de-

cretou quasi todas? Foi o governo, investido illegalmente nas funcções legislativas. A dictadura tem sido a norma ordinaria de governo; a Carta apenas a excepção e o pretexto.

Houve dictaduras de perseguição e de exterminio; houve dictaduras de agiotagem, de despotismo, dictaduras de embrutecimento para este povo. Houve dictaduras para encarcerar, para deportar e para fusilar os cidadãos. Houve dictaduras para saciar a sede esteril de poder em alguns ministros sem vocação e sem ideia. Houve dictaduras para opulentar agiotas e traficantes. Houve dictaduras para levantar os impostos sobre as classes desherdadas; dictaduras para esconder o desperdicio dos dinheiros publicos; dictaduras para concertar a bom recado os roubos feitos impunemente nas arcas do thesouro. E a Carta serviu de orago a todas estas idolatrias constitucionaes; e a Carta serviu de pasta onde tantos ministerios encerraram centos de decretos violadores da fé constitucional. E eis de condemnar agora a dictadura, vós todos que a tendes desculpado e absolvido?

Houve a dictadura da tyrannia e applaudistel-a. Perdoae ao menos á dictadura da liberdade. Houve a dictadura da reacção e saudastel-a; desculpae sequer a dictadura do progresso. Houve a dictadura da fome e da miseria; e santificastel-a. Absolvei ao menos a dictadura do fomento publico.

Bem sabemos que a dictadura do ministerio actual não está isenta de defeitos. Bem sabemos que não é ella a ultima expressão da reforma, o epilogo da sciencia economica e a ultima palavra do progresso e da liberdade. Apoiando-a não juramos sobre o seu credo absoluto. Sabemos que muito além das suas ideias vão os nossos desejos e as nossas ambições de partido. Mas porque o ministerio é menos progressista do que nós, não havemos de rejeitar e desconhecer os seus serviços á civilisação.

Está nas nossas ideias o desenvolvimento industrial do paiz. O governo ensaiou-o ao menos. Saudámol-o por isso. Pertence ao nosso credo o aperfeiçoamento das communicações. O ministerio encetou esta via de melhoramentos publicos. Applaudimol-o por isso. É capitulo essencial da nossa crença o maximo esplendor da instrucção publica. O ministerio cerrou os ouvidos á rotina e esboçou ao menos os primeiros lineamentos do ensino profissional. Congratulámo-nos com o ministerio. É dogma para nós a abolição dos monopolios e a liberdade industrial e mercantil. O governo aboliu a roda do sal, aproximou mais racionalmente ás ideias economicas do seculo a absurda legislação do Douro, propoz a rescisão do contracto do tabaco e sabão, desonerando o paiz inteiro de uma servidão quasi feudal, e reclamando para si essa parte da soberania que a corôa delegava perpetuamente nas caixas geraes. Exultámos com esta manifestação de progresso.

J. M. Latino Coelho.»

Vê-se, portanto, que apezar de serem sempre as dictaduras infracções da constituição do estado, podem umas ser retrogradas, oppressoras e despoticas; sendo outras rasgadamente reformadoras, no sentido liberal e economico.

A Carta é sem duvida de ambas as formas rasgada; mas os effeitos são muito diversos; e por isso umas podem provocar e justificar a resistencia do paiz, e outras podem ser desculpadas e até mesmo applaudidas.

Em breve teremos ensejo de applicar esses principios aos actos de dictadura do ministerio progressista.

Joaquim Martins de Carvalho.

Bandeira de infanteria 23

Ámanhã, domingo, será benzida com toda a solemnidade, na egreja de Santa Cruz, a bandeira do regimento de infanteria 23.

É a terceira bandeira militar, benzida nesta cidade, nestes ultimos 58 annos.

A primeira foi a do famigerado batalhão miguelista de caçadores 8, benzida na sé cathedral d'esta cidade, em 26 de Outubro de 1828, anniversario natalicio de D. Miguel, prégando o não menos famigerado Fr. Fortunato de S. Boaventura.

No mesmo anno de 1828 imprimiu-se em Lisboa, na impressão regia, a —*Oração panegyrica que no dia natalicio do muito alto e poderoso o senhor D. Miguel I, por occasião da solemnissima benção da bandeira que o mesmo augusto senhor concedeu ao batalhão 8 de caçadores, recitava em a sé de Coimbra Fr. Fortunato de S. Boaventura.*

Além d'este sermão impresso possuimos mais a seguinte carta manuscripta, e com a assignatura *original*, do commandante do referido batalhão de caçadores 8, Francisco de Magalhães Peixoto:

«Ill.mo sr. — Tendo destinado o commandante e mais officiaes do batalhão de caçadores n.º 8, o dia 26 do corrente, para se benzer a bandeira com que el rei nosso senhor condecorou o referido batalhão, na sé cathedral d'esta cidade, é por isso que convido a v. s.ª para assistir áquelle solemne acto, que deve ter principio pelas 10 horas da manhã.

Deus guarde a v. s.ª muitos annos— Ill.mo sr. José Lopes Galvão. — *Francisco de Magalhães Peixoto.*»

Este Magalhães Peixoto veiu a morrer do resultado de ferimento de bala, recebido no grande assalto do exercito miguelista á serra do Pilar, em 14 de Outubro de 1832; sendo repellido com a maior valentia pelos bravos que defendiam aquelle baluarte da causa liberal, devendo especialisar os srs. José Estevão Coelho de Magalhães e José Silvestre Ribeiro, que pela recommendação do general Torres foram condecorados com a Torre Espada.

A segunda bandeira militar benzida em Coimbra foi a da guarda nacional d'esta cidade, na sé cathedral, em 4 de Abril de 1836, dia anniversario natalicio da rainha D. Maria II.

Prégou nesse acto o padre Antonio Alves Martins, posteriormente bispo de Vizeu, imprimindo-se no mesmo anno, na imprensa de Trovão & Companhia, d'esta cidade, o—*Discurso moral e politico, recitado no dia 4 de Abril de 1836, na sé cathedral de Coimbra, pela occasião da benção da bandeira do brilhante corpo da guarda nacional da mesma cidade. Por A. A. Martins.*

E ámanhã, 11 de Julho de 1886, com a benção da bandeira do regimento de infanteria 23, vem a ser o terceiro acto d'esta natureza, presenceado em Coimbra desde 1828.

Joaquim Martins de Carvalho.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 12.º

Do procedimento que tem os officiaes da inquisição com os presos

Estando os presos separados uns dos outros, e raras vezes morando dous juntos num quarto, são mais que bastantes 4 individuos para vigiarem 200 presos. Nos carceres guarda-se um silencio perpetuo, e os que querem queixar-se, chorar, ou mesmo orar a Deus em voz alta, correm risco de levarem chibatadas das mãos dos guardas, que ao menor ruido acodem e ordenam o silencio. Se da 2.ª vez não forem obedecidos, batem nos presos horrivelmente e este castigo não só pune os suppostos culpados, mas intibia os outros, que todos ouvem os gritos e as pancadas que se dão, pelo profundo silencio que reina na casa. O alcaide e os guardas estão constantemente nas galerias aonde dormem de noute.

De 2 em 2 mezes, mais ou menos, o inquisidor, com o seu secretario, e um interprete visitam os presos para inquirir d'elles, 1.º as suas necessidades—2.º se se lhes dá a comida á hora marcada—3.º se tem algum motivo de queixa contra os officiaes da guarda, e mal que respondem a estas 3 perguntas, se fecha a porta do carcere.

Taes visitas são mais para ostentar justiça e bondade que alardeia o tribunal, porquanto nem aproveitam, nem mitigam pena alguma do preso, o qual continua a ficar, depois da visita, no mesmo estado de miseria, como antes d'ella.

Os presos, quer tenham bens de fortuna, quer os não tenham, recebem todos egual tratamento, e o seu subsidio sae do que se tem confiscado dos anteriores.

A inquisição raras vezes deixa de confiscar todos os bens, moveis e immoveis, que pertençam ás suas infelizes victimas.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

A Rainha Santa Isabel—Na quinta feira á noute foi trasladada a imagem da Rainha Santa Isabel, protectora de Coimbra, do mosteiro de Santa Clara para a egreja de Santa Cruz.

Foi um acto solemnissimo e brilhante, egualando, se não excedeu aos mais pomposos que tem havido nesta cidade.

A procissão veiu da ponte sobre o Mondego entrar pela rua do Sargento-mór, a qual estava ornada com muito bom gosto.

No largo á entrada da referida rua estava um coreto, onde tocava a philarmonica *Boa-União*, e ao terminar a mesma rua achava-se um elegante pavilhão, onde se distribuiram no acto da passagem do prestito esmolas a muitos pobres.

Seguiu a procissão pela praça do Commercio, rua dos Sapateiros, rua do Corvo, praça 8 de Maio, rua Direita, terreiro da Erva, rua do Carmo, rua da Sophia, até entrar na egreja de Santa Cruz.

As ruas estavam vistosamente ornadas, sobresaindo além da rua do Sargento-mór, a praça do Commercio, e as ruas dos Sapateiros e do Corvo.

As ruas do Visconde da Luz e Ferreira Borges faziam uma vista deslumbrante. Eram vistosissimas as illuminações.

Acompanhava a procissão uma força de cavallaria e de infanteria 23, tocando á frente d'esta a banda marcial do mesmo corpo.

Durante o trajecto da procissão subiram ao ar extraordinario numero de foguetes.

A concorrencia de povo pelas ruas era enorme, tornando-se até em alguns pontos muito difficil o transito.

Para a ornamentação das ruas concorreram a actividade e boa vontade de muitos cidadãos benemeritos, uns organisados em commissões, e outros encarregando-se isoladamente de trabalhos parciaes.

São todos dignos de muitos louvores.

Passeio fluvial—Realisou-se hontem o passeio fluvial no rio Mondego, em honra dos forasteiros e habitantes de Coimbra. Esta diversão é sem duvida uma das partes principaes dos festejos da Rainha Santa.

A flotilha partiu da Lapa dos Esteios, ás 10 horas da noite, seguindo rio abaixo, numas curvaturas demoradas, mostrando-se assim as bellezas d'este esplendido cortejo fluvial.

Os barcos illuminados á veneziana e *giorno*, formavam caprichosos pavilhões de luzes ondulantes, offerecendo uma vista surprehendente.

Num dos barcos tocava uma orchestra bonitas canções, que eram cantadas por grupos de raparigas e rapazes. Esta bellissima diversão era admirada por uma enorme multidão de povo, que se estendia ao longo do extenso Caes, ponte de Santa Clara e Couraça de Lisboa.

Durante o trajecto subiam ao ar vistosas girandolas de foguetes, queimando-se fogos de bengala.

Quando a flotilha chegou ás Ameias, o enthusiasmo do povo era indescriptivel.

A mesma orchestra, quando desembarcou, percorreu varias ruas da cidade, no bairro baixo, seguindo-a muito povo.

A commissão organisadora d'esta primorosa festa é digna dos maiores elogios, pela fórma intelligente e distincta como a realisou, devendo estar satisfeita do bom exito que obteve.

Sarau gymnastico—Deve realisar-se no domingo, 11 do corrente, no theatro Circo, um espectaculo, que por certo attrahirá, pela novidade e competencia dos amadores de gymnastica do Porto, que nelle tomarão parte, a attenção do publico conimbricense.

Sabemos que um dos numeros que mais interesse despertarão é o *assalto do florete*, em que serão combatentes o sr. Paulo Lauret, eximio professor de gymnastica e esgrima no Porto, e o distincto amador o sr. M. Bizarro.

Parece-nos ocioso recommendar semelhante espectaculo. O programma, que será distribuido opportunamente, é a sua melhor recommendação.

Vendem-se desde já bilhetes na Casa Havaneza, café Lusitano, e cervejaria central, na praça do Commercio.

Asylo da infancia desvalida—No mez de Julho foram dadas ao Asylo da infancia desvalida as seguintes esmolas:

Da ex.ma sr.ª D. Leopoldina A. da Silva Maia Pinto, esposa do sr. conselheiro Julio Lourenço Pinto, governador civil d'este districto, 3 peças de panno patente esguião.

Do rev.º padre Francisco Cordeiro da Fonseca, de Farinha Podre, 9$000 réis, suffragando a alma de seus irmãos.

Visitante—Acha-se nesta cidade o nosso antigo amigo e patricio o sr. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth. É sempre bem vindo a esta terra o nosso respeitavel amigo.

Caridade—Chamamos a attenção das pessôas bemfazejas para o annuncio que vae no logar competente d'este jornal, em que se solicitam soccorros para o habil photographo o sr. Luiz de Albuquerque, que se acha com uma grave molestia, sem poder trabalhar, e por isso sem meios de se alimentar e á sua familia.

Fazem, por isso, uma louvavel acção as pessoas caridosas que o soccorrerem.

Fallecimento—Dizem-nos de Luso que fallecera na avançada edade de 96 annos, o velho sachristão da egreja do Bussaco, Francisco Antonio, bem conhecido de todos os frequentadores d'aquella matta.

Trovoadas—Tem havido fortes trovoadas em differentes pontos do paiz.

Ha dias uma trovoada causou graves prejuisos no caminho de ferro do Douro, proximo da Barca d'Alva; mas informam-nos que ainda assim não são tão avultados como os jornaes tem espalhado.

Um nosso amigo que d'alli chegou hontem a esta cidade nos diz que ouviu a um engenheiro que vira os prejuisos, que os reparos não são do valor de 180 contos, como se disse, mas inferiores a 40.

O mesmo nosso amigo nos informa que, comtudo, os prejuisos dos proprietarios da Vilhariça até Moncorvo são effectivamente muito importantes.

Comicio—Está convocado para ámanhã, no Porto, um comicio, para o que se publicou o seguinte convite:

«São convidados a reunir-se no real theatro de S. João, no proximo domingo, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, todos os cidadãos e todos os corpos administrativos do districto que, pelo seu amor á liberdade e franquias populares, respeito pelas instituições e affecto á monarchia e augusta familia reinante, queiram protestar e representar contra a ameaçadora tentativa d'um eminente golpe de estado, com que, dictatorialmente, se pretende decretar uma reforma administrativa que affecta todo o paiz, nos seus districtos, municipios e parochias, dissolvendo até os seus actuaes corpos electivos.

Porto, 9 de Julho de 1886.

José Moreira da Fonseca.
José Guilherme Pacheco.

Eleições na Inglaterra—*Londres*, 8.—Estão eleitos deputados 214 conservadores, 48 unionistas, 127 ministeriaes e 37 parnellistas.

Em Cardiff armou-se a noute passada grande desordem ao proclamar-se o resultado da eleição. No conflicto do povo com a policia ficaram feridas umas 100 pessoas, incluindo neste numero muitas mulheres.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Relatorio apresentado no conselho superior de instrucção publica em o dia 1.º de Outubro de 1885, por Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro, delegado do Lyceu central da 2.ª circumscripção.*

«Coimbra—Imprensa Independencia, rua dos Coutinhos, 14—1886.»

—«*Bispado de Bragança—Exhortação pastoral ácerca do jubileu de* 1886.

«Coimbra—Imprensa Litteraria—rua do Corpo de Deus—1886.»

—«*Victor Hugo—Os miseraveis, edição portuense illustrada.*—Fasciculos 33, 34 e 35.

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, rua de Santo Ildefonso, 4 a 6—1886.»

—«*Albergues nocturnos de Lisboa.—Associação fundada por sua magestade el-rei o sr. D. Luiz I.*

«Lisboa—Typographia de Christovão A. Rodrigues, rua de S. Paulo, 60 a 62—1886.»

—«*Grande edição popular das Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos—Julio Verne—Aventuras do capitão Hatteras—Segunda parte—O deserto de gelo, traducção de Henrique de Macedo, lente de mathematica na escola polytechnica e astronomo no observatorio da marinha—Terceira edição.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo. Publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo e revisto pelo ex.mo sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa.*—Fasciculos n.os 31 e 32.

«Lisboa—Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52—1886.»

COMMUNICADO

Ex.mos ministros da justiça, fazenda e procurador regio do Porto.—Apresentei, ha oito mezes, uma queixa, no juiso de Cantanhede, contra o escrivão de fazenda de Mira, Manoel Marques Ferreira, por haver falsificado a matriz predial d'esta circumscripção administrativa. Tanto o exame directo como o indirecto deixaram evidentemente demonstrado que esse empregado falsificou, na referida matriz, o nome de João Simões Mathias Junior, transformando a palavra «João» em «José» e o «Junior» em «filho de João».

Este processo acha-se, ha muito, abafado, e o falsificador, que é parente d'um grande influente eleitoral no circulo d'Anadia, assevera, publicamente, que as respectivas auctoridades judiciaes o auxiliam e protegem. Não o acredito, mas, se tal succeder, podem o meritissimo juiz e delegado ter a certeza de que, no parlamento e na imprensa, ha de ser apreciado e discutido o seu procedimento.

A esse mesmo empregado de fazenda, sr. redactor, fez a junta fiscal das matrizes, em 1885, as seguintes accusações, exaradas em 40 reclamações sobre contribuição sumptuaria e de renda de casas: «A junta, lamentando a maneira arbitraria, desegual e vexatoria por que se levou a effeito a organisação da presente matriz, deixando de se collectar o proprio escrivão de fazenda, os vereadores e todos os individuos adstrictos á parcialidade politica do referido empregado, ao passo que, systematicamente, se lançaram injustamente contribuições aos seus adversarios, resolve...........»

E, porque essas reclamações tiveram de subir, em recurso, ao ex.mo conselho de districto, a mesma junta, informando-as, disse: «esta junta insiste na accusação que fez ao escrivão de fazenda e espera que elle, pelo desejo que deve ter de se desaffrontar, proporcione a esta junta occasião de demonstrar a verdade do que avançou.»

O escrivão de fazenda calou-se; e o ex.mo ministro da fazenda e delegado do thesouro não deram providencias, não obstante terem-lhes sido pedidas.

V., sr. redactor, que tem estado sempre ao lado dos opprimidos, chame a attenção do governo para este estado de cousas, e, talvez, evite que o povo não faça justiça por suas proprias mãos.

Mira, 3 de Julho de 1886.

Joaquim de Miranda Pimentel.

ANNO CHRISTÃO

Esta obra está sendo cada vez mais apreciada e recommendada, pois conta agora TREZE PROVISÕES dos mais illustrados e muito dignos prelados portuguezes!

Com o mais subido reconhecimento nos confessamos agradecido ao ex.mo e rev.º sr. D. Antonio Sebastião Valente, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente, pela provisão que acabamos de receber e que é do theor seguinte:

D. Antonio Sebastião Valente, por mercê de Deus e da santa sé apostolica, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente, doutor na sagrada Theologia pela Universidade de Coimbra, do conselho de sua magestade fidelissima, etc., etc —A todos os que a presente virem, saude e paz em Jesus Christo Nosso Senhor e Salvador—Tendo nós examinado duas cadernetas da versão portugueza da obra intitulada *Anno Christão*, escripta em francez pelo reverendo padre Croiset, cujo assumpto são as vidas dos santos e os sagrados mysterios da fé, offerecidos aos fieis em leitura quotidiana:—Resolvemos tambem nós approval-a, como por esta a approvamos, deferindo a supplica que nos foi dirigida, e recommendal-a com empenho aos nossos caros diocesanos, aos quaes concedemos vinte dias de indulgencia por cada vez que lerem ou ouvirem ler da mesma a parte correspondente a um dia.—Dada em nosso paço archiepiscopal em Pangim aos 14 de Maio de 1886.

(Logar do sello das armas pontificias).

Antonio—Arcebispo primaz.

ANNUNCIOS

BANCO ALLIANÇA

28 PAGA-SE aos srs. accionistas d'este banco o dividendo do 1.º semestre de 1886, a razão de 2 ½ % ou 1$500 réis por acção, a principiar no dia 14 do corrente.

Rua de Ferreira Borges, n.os 79 e 75.

Os correspondentes,
José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.

MUDANÇA

27 JOAQUIM ALBINO GABRIEL E MELLO, sollicitador encartado nesta comarca, mudou o seu escriptorio, da rua da Sophia, 99, 1.º, para a rua do Carmo, 37, onde continua a tomar conta de todos os serviços como sollicitador.

1.º ANNUNCIO

26 NESTE juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, corre seus termos uma acção em que D. Maria Ignez da Costa Duarte, viuva, d'esta cidade, e seus filhos José Augusto da Costa Duarte e mulher D. Maria Augusta da Costa Duarte, o dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte Junior, e sua mulher D. Julia Ermelinda de Miranda da Costa Duarte, residentes em Lisboa, Albino Cesario da Costa Duarte, solteiro, maior, e D. Maria da Boa-Morte da Costa Duarte, D. Maria José da Costa Duarte, D. Leocadia da Costa Duarte, D. Virginia da Costa Duarte, solteiras, maiores, residentes nesta cidade, pretendem justificar que tendo fallecido seu marido, pae e irmão o dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, morador que foi nesta mesma cidade, com testamento publico, no qual deixou a terça de sua meação ás supplicantes suas irmãs (em usufructo) D. Maria da Boa-Morte da Costa Duarte, D. Maria José da Costa Duarte, D. Leocadia da Costa Duarte, e D. Virginia da Costa Duarte, e em propriedade aos supplicantes seus filhos dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte Junior e Albino Cesario da Costa Duarte, e que tendo deixado no seu espolio algumas obrigações prediaes, que entraram na partilha extra-judicial feita por obito do referido marido, pae e irmão dos justificantes, e pretendendo habilitar-se, a primeira justificante, como meeira no casal, os seus tres ditos filhos José Augusto da Costa Duarte e mulher D. Maria Augusta da Costa Duarte, dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte Junior e mulher D. Julia Ermelinda de Miranda da Costa Duarte e Albino Cesario da Costa Duarte, como os unicos herdeiros do seu dito fallecido pae e sogro dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, sendo os dois ultimos filhos dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte e mulher e Albino Cesario da Costa Duarte, tambem como tercenarios em propriedade, e as supplicantes D. Maria da Boa-Morte da Costa Duarte, D. Maria José da Costa Duarte, D. Leocadia da Costa Duarte e D. Virginia da Costa Duarte como tercenarias em usufructo para todos os effeitos legaes e especialmente para serem averbadas á supplicante viuva e a seus dois filhos, os supplicantes José Augusto da Costa Duarte e mulher D. Maria Augusta da Costa Duarte e Albino Cesario da Costa Duarte, as obrigações prediaes que lhes pertenceram na dita partilha amigavel, que fizeram por obito do seu dito marido, pae e sogro, tudo na forma seguinte:

1.º Que o dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, casado que foi por communhão de bens com a primeira supplicante D. Maria Ignez da Costa Duarte, falleceu com testamento publico, no qual deixou a terça de seus bens, em usufructo, ás justifiantes ditas irmãs do fallecido e em propriedade aos seus dois ditos filhos, dr. Ignacio e Albino, ficando meeira no casal a dita primeira justificante viuva, e por seus unicos herdeiros os mencionados seus filhos e suas mulheres.

2.º Que pela escriptura publica junta aos autos de partilha extra-judicial, a que os justificantes procederam por obito do referido marido, pae, sogro e irmão, dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, pertenceram em plena propriedade á meação da justificante viuva os seguintes papeis de credito:—sete titulos de cinco obrigações prediaes nominativas do valor de 450$000 réis cada titulo, de juro de 6 %, com os n.os 33:906 a 33:910, 35:156 a 35:160, 62:716 a 62:720, 62:721 a 62:725, 99:846 a 99:850, 109:371 a 109:375, 110:236 a 110:240.

3.º Que pela mesma partilha pertenceram em legitima, em plena propriedade, aos justificantes José Augusto da Costa Duarte e sua mulher D. Maria Augusta da Costa Duarte, doze obrigações prediaes nominativos do valor de 90$000 réis cada uma, com os n.os 84:731, 82:512, 67:871, 61:413, 61:412, 61:192, 61:191, 57:910, 26:765, 25:417, 22:861, 30:168, sendo esta ultima de juro de 5 % e as outras de juro de 6 %.

4.º Que pela mesma partilha ficaram pertencendo em legitima, em plena propriedade ao justificante Albino Cesario da Costa Duarte, doze obrigações prediaes nominativas, do valor de 90$000 réis cada uma, de juro de 6 %, com os n.os 88:488, 84:848, 88:489, 88:490, 95:151, 95:152, 97:777, 97:778, 97:779, 97:780, 97:781, 97:782.

5.º Que os mencionados papeis de credito pertenciam ao casal do dito fallecido dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

6.º Que as justificantes são as proprias viuva, filhos e irmãs do dito fallecido, e todos os proprios que estão em juizo.

7.º Que devem os justificantes ser julgados habilitados nos termos e fins declarados.

Correm editos de 30 dias, citando os interessados incertos para na 2.ª audiencia d'este juizo, a contar 30 dias depois da 2.ª publicação d'este na folha official, comparecerem no tribunal judicial d'esta cidade, sito na praça 8 de Maio, a fim de verem accusar a citação e assignar-lhes tres audiencias para contestarem a acção, deduzindo o que tiverem a oppôr.

As audiencias neste juizo fazem-se ás segundas e quintas feiras, não sendo sanctificados ou feriados, e sendo-o, fazem-se no dia immediato, por 10 horas da manhã.

Coimbra, 9 de Julho de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão
Antonio Pessoa Guedes.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

25 NO DIA 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, convindo o preço, o fornecimento dos seguintes artigos para consumo dos mesmos hospitaes, durante o presente anno economico de 1886-1887, a saber:

Louças, calçado novo e concerto do usado, escovas e vassouras de peassa, livros em branco, papel pardo, stearina, sabonetes, colheres, garfos e facas de ferro, tijolo inglez, lixa de panno, vidraça, garrafas, copos e frascos de vidro, e diversos utensilios de folha de flandres e de zinco.

As condições acham-se patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 6 de Julho de 1886.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

POR 26 LIBRAS

23 VENDE-SE um magnifico piano vertical quasi novo, do auctor Aucher Freres.

Rua do Corpo de Deus, n.º 6, 3.º andar—Coimbra.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

22 GRANDE sortido de chapeus para senhora e criança.

Ditos de palha para homens a 400 réis e mais preços.

Grande novidade em cortes de lã para vestido; zefires de muita phantasia para vestido.

Visites com rendas para senhora.

Gerces lisos e bordados para senhora e meninas, a 1$800, 2$000, 2$250 e 2$800.

Casacos de Hollanda para senhora a 1$800 e 2$250 réis.

Ditos de Hollanda para homem a 1$800 réis.

Grande sortido de sombrinhas de setim e seda com rendas e sem ella a 2$000 e 2$500 réis.

Grande sortimento de vestidos, capas e toucas para baptisado, tudo á moda.

Sortimento completo de meias de côr para senhora, creança e homem, e muitos outros artigos de moda.

Leques de novidade.

A junta de parochia da freguezia do Sarzedo, concelho d'Arganil

21 DECLARA que no dia 8 do futuro mez de Agosto, por meio dia, se ha de proceder, convindo, á arrematação do solho do pavimento da sua egreja, o que terá logar na respectiva sachristia, onde serão patentes as precisas condições.

O presidente,
Agostinho Albano da Costa Carvalho.

BOA MANTEIGA

20 VENDE-SE da terra a 480 réis o kilogramma.

Adro de Cima a S. Bartholomeu, n.os 8 a 11.

Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.

Protecção e caridade

19 LUIZ D'ALBUQUERQUE, photographo e professor particular, de 47 annos, casado, tendo tres filhos menores de dez annos, residente nesta cidade ha 25 annos, impossibilitado por doença grave de exercer as suas profissões ha perto de oito mezes, tendo esgotado todos os recursos para seu tratamento e alimentação de seus filhos, implora temporariamente a protecção das pessoas caridosas, na sua morada, rua do Borralho, n.º 2, ou no estabelecimento de folha branca do sr. Manoel Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, n.os 55 e 59.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

18 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia do seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.
Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

17 A DIRECÇÃO do Asylo da infancia desvalida de Coimbra tendo, por occasião de celebrar-se na capella de Santo Antonio da Pedreira, a festa do seu orago, recebido inolvidaveis provas de desinteresse dos srs. Bernardo d'Assumpção, digno mestre da banda regimental do 23 e dos seus subordinados, do reverendo prior da Sé Velha e mais reverendos padres e cantores, e do sr. Antonio Maria do Rego, auxiliar prestimoso do armador, etc., vem por este modo protestar o seu reconhecimento para com todos estes cavalheiros que gratuitamente se prestaram a concorrer para dar á festividade o maximo explendor.

O melhor vinho da Madeira

RUA DO CORVO

16 ANTONIO FERNANDES acaba de receber pelo vapor *Funchal*, uma porção de vinho da Madeira, da melhor localidade ali produtiva (Camara de Lobos) que vende por preço relativamente barato.

2.º ANNUNCIO

15 PROCEDE-SE a inventario de menores por obito de Maria de Jesus de Sousa Tavares, em que é cabeça de casal o seu viuvo Antonio dos Santos Fonseca, morador na freguezia de S. Bartholomeu, d'esta cidade, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios da finada, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para assistir aos termos do dito inventario.
Coimbra, 5 de Julho de 1886.
Verifiquei a exactidão—*Motta*.
O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

BARATISSIMO

14 VENDE-SE uma armação com pouco uso, propria para loja de mercearia ou para outro qualquer artigo. Tem mostrador, uma porta envidraçada e competentes taipaes, e uma montra tambem envidraçada e com taipaes.
Trata-se na rua do Visconde da Luz, 109.

VINHO VERDE

13 ANTONIO FERNANDES, rua do Corvo, acaba de expor á venda o seu costumado sortimento d'aquelle genero, garantindo a sua pureza e genuidade.

AGRADECIMENTO

12 OS ABAIXO ASSIGNADOS, constituidos em commissão para promoverem e realisarem a festividade de Nossa Senhora de S. Salvador, que teve logar no dia 27 de Junho ultimo, agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que os auxiliaram pecuniariamente, ou coadjuvaram com os seus bons serviços no empenho que tiveram em que a festividade se fizesse com a decencia e explendor devido, e a todos protestam a sua gratidão. Ao publico em geral declaram que sendo de 13$080 réis o saldo da receita, como consta dos respectivos assentos que foram entregues ao ex.mo sr. reitor da sé, em cujo poder se conservam e podem ser examinados, foi o dito saldo distribuido pelos pobres mais necessitados da freguezia, conforme a indicação e conselhos do mesmo ex.mo sr. reitor, a quem se confessam muito reconhecidos pelas attenções e deferencias que lhes dispensou.
Coimbra, 2 de Julho de 1886.

Joaquim Gomes Ribeiro.
Carlos Rodrigues.
José Maria Dias.
Annibal Ramalhete.
Francisco Colaço.
Thomaz Francisco.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

Carro, cavallos e arreios

10 VENDE-SE muito em conta uma linda parelha de poneys, o mais pequeno e de mais fina qualidade que se tem visto. Carro proprio e arreios.
Trata-se com Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz, 109—Coimbra.

ADVOGADO

FRANCISCO FERREIRA CAMÕES

Mudou o seu escriptorio para a rua da Sophia, n.º 93.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria da Misericordia

Tabella n.º 15, cama n.º 19—Augusta Theodora, filha de Maria Theodora e de pae incognito, natural de Mondim da Beira, residente no Porto, edade 30 annos, criada de servir.

DIAGNOSTICO: *Bubão syphilitico na virilha direita, blennorrhagia, stomatite syphilitica, ulceração nas gengivas.*

Entrou em tratamento com o *Depurativo vegetal* no dia 23 de Junho de 1880.

OBSERVAÇÕES—Dia 25 de Junho: A doente tem menos dores de cabeça, sente fisgadas no *bubão*.

Dia 27: Está melhor da bocca, tem muito apetite.

Dia 30: Vae bem; suspendeu-se o medicamento.

Dia 4 de Julho: Continua bem.

Dia 18: A doente acha-se curada, e obteve alta.

Esteve *vinte e quatro dias* em tratamento pelo *Depurativo*.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

7 PARA freguezia d'uma villa do districto de Coimbra precisa-se d'um ecclesiastico para coadjuctor, ao qual se dão 80$000 réis de congrua, uma capella dentro da villa com 135$000 réis, podendo renderlhe a sobrepeliz 40$000, e ainda outras conveniencias que verbalmente se dirão.

Quem pretender falle ou dirija-se a Basilio Augusto Xavier d'Andrade, rua de Ferreira Borges, n.º 85—Coimbra.

AOS PHILARMONICOS

6 NESTA typographia se diz quem vende um contra-baixo e dois clarinetes.

Divisão florestal do Norte

5 POR ordem superior se faz publico, que no dia 17 do corrente, pelas 11 horas do dia, na administração do concelho da Figueira da Foz, terá logar a arrematação em hasta publica para a venda de 2:000 metros cubicos de toros de pinheiros da matta nacional de Foja, achando-se as condições patentes desde já na secretaria d'esta divisão, na Figueira.

Figueira da Foz, 7 de Julho de 1886.

O sub-chefe,
Joaquim Ferreira Borges.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

4 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

PREVENÇÃO

3 MARTINS FERREIRA, com estabelecimento e officina de colchoaria, no seu antigo local, rua do Visconde da Luz, n.º 45, declara que saindo de sua casa o official que tinha na loja; continúa a seu cargo o referido estabelecimento, onde espera continuar a merecer a coadjuvação dos seus amigos e freguezes, para o que tem ainda na sua falta pessoa habilitada para qualquer obra de sua arte, etc.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIS, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

MARCA DA FABRICA

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causada pelos tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUE VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:057

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 13 DE JULHO DE 1886

Assignaturas com estampilha

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XXXIX

REVOLUÇÕES E DICTADURAS

As doutrinas do sr. Antonio Rodrigues Sampaio não podem ser tomadas como verdades do evangelho, pois que não poucas vezes apparecem nellas contradições e algumas bem salientes.

No mez de Abril de 1853 começou a publicar-se em Lisboa o *Portuguez*, que veiu substituir o *Patriota*.

Era no seu principio o *Portuguez* redigido pelo distincto escriptor o sr. Alexandre Herculano.

Combatendo o *Portuguez* as dictaduras por illegaes, desculpava algumas, pela lei da *necessidade suprema;* e fazia a distincção entre a primeira dictadura do governo regenerador em 1851, que approvava, e a dictadura do mesmo governo em 1852, que condemnava.

Em 19 de Abril de 1853 dizia o *Portuguez:*—«A *Revolução* insiste em confundir as duas dictaduras da regeneração.... Vós dizeis que todas as dictaduras são contra a Carta. Não são nem contra, nem a favor. Estão fóra d'ella.»

A isto respondia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio na *Revolução de Setembro* de 21 do mesmo mez de Abril:

«Somos assim feitos. A nossa doutrina é absoluta para não ser arbitraria. O que está fóra da Carta, os poderes creados pela Carta não o podem fazer, sem attentarem contra a Carta. Não admittimos neste ponto distincções. Sabemos que o direito ou antes o facto revolucionario destroe as constituições, restabelece-as, altera-as; e que os poderes legaes são forçados a reconhecer o facto que os venceu, ou do qual elles são filhos; mas sabemos que esse direito que está fóra da Carta é diametralmente opposto ao direito que nella se estabelece.

Argumentam-nos com o principio da *necessidade suprema*. E' o *salus populi* dos romanos. E' tanto a bandeira da liberdade como a do despotismo. Em nome da *necessidade suprema* foram usurpados ao povo todos os direitos, confiscadas todas as garantias: em nome da necessidade suprema foram punidos os tyrannos e recuperadas as liberdades publicas. Em nome da necessidade suprema foi decepada a cabeça de Luiz XVI; em nome da necessidade suprema foram levados ao patibulo os girondinos; em nome da necessidade suprema subiram ao cadafalso os montanhezes. Em nome da necessidade suprema proclamou-se a republica, e apeou-se a monarchia; em nome da necessidade suprema estabeleceu-se o imperio sobre as ruinas da republica. Em nome da necessidade suprema fizemos em 1820 uma revolução; em nome da necessidade suprema destruimol-a em 1823. Em nome da necessidade suprema foram deportados, enforcados, fusilados, e esquartejados os liberaes desde 1828 até 1833; em nome da necessidade suprema os liberaes confiaram todos os poderes, todas as liberdades ao executivo desde 1828 até 1834. Em nome da necessidade suprema fizemos uma revolução e uma dictadura em 1836; em nome da necessidade suprema fez o sr. Costa Cabral uma restauração em 1842; em nome da necessidade suprema quizemos sacudir o jugo da ignominia em 1844; em nome da necessidade suprema fomos fusilados junto da urna em 1845; em nome da necessidade suprema fizemos uma revolução, e assumimos a dictadura em Maio de 1846; em nome da necessidade suprema houve uma revolução contra nós em Outubro do mesmo anno; em nome da necessidade suprema foi ultimamente feita a regeneração, e assumida a dictadura com applauso do *Portuguez*.

Que principio é este que todos invocam, e que serve tanto ao legislador humanitario como ao despota? Qual é o seu *criterium?* A necessidade suprema é um facto ou é um direito? Se é um facto quaes são os attributos que lhe competem e que o distinguem? Se é um direito quaes são as razões da sua existencia que o façam servir antes á boa do que á má causa?

Fallam-nos na soberania da razão e da justiça! Mas essa soberania tambem todos a invocam. Pensaes que D. Miguel não allegava essa soberania contra nós todos? Pensaes que com quatro palavras velhas e safadas, escriptas e descriptas em trinta manuaes francezes, refutadas em outros tantos, pensaes, dizemos que enchendo as bochechas com os vocabulos *soberania da razão, da verdade e da justiça, necessidade suprema*, tendes resolvido a questão? Ignoraes que dois litigantes invocam a mesma lei, o mesmo direito, mas que além do direito abstracto, que se não contesta, está a questão da applicação, que é a manifestação da vontade social?

Fallaes na soberania da razão para salvar a vossa individualidade, para inaugurar o principio das dictaduras, reservando-vos o direito de declarar quaes são as legitimas, e quaes são as usurpadas. Fugis do *criterium*, porque não admittis a contraprova. Fugis das maiorias, porque vos incommoda o sentimento e a razão publica e universal. Na enumeração das dictaduras legitimas excluis do vosso catalogo a de 1836 para mostrar que sois, que fostes, e que sereis sempre verdadeiros progressistas!

Pois nós sustentamos contra vós essa dictadura. Progressistas, renegais essa revolução? Perdoae se entre as tres que vós reconheceis—a de 1832, a de 1846, e a de 1851 vos pedimos que deis logar á de 1836. Não vos pedimos o vosso voto para não vos crear um embaraço. Sabemos que o vosso progresso consiste na defeza do direito de propriedade, mas da propriedade do banco, e na sustentação do innocente e moral exclusivo do tabaco e do sabão.

O principio da insurreição não se consigna, nem se deve consignar nunca em nenhuma lei; porque fica a cargo do espirito publico marcar a hora da resistencia.»

A razão por que o sr. Alexandre Herculano não enumerava no *Portuguez* entre as dictaduras que julgava legitimas a de Manoel da Silva Passos em 1836, era sem duvida por ter sido o illustre escriptor nessa epocha cartista, e abertamente contrario á revolução de Setembro d'esse anno, que derrubara a Carta Constitucional, proclamando a constituição de 1822.

A proposito do *Portuguez* argumentar contra a *Revolução de Setembro*, com uns periodos do artigo *Dictadura*, assignado por Elias Regnault, no *Diccionario Politico*, respondia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio:

«Atacastes-nos por este principio, mandastes-nos tramar em nome d'elle, e logo depois começaes a escolher entre dictaduras e dictaduras, achando legitimas todas as que apoiaes, e usurpadoras todas as que combateis? No vosso kalendario ha annos em que são permittidas as dictaduras, e annos em que são condemnadas. Num anno são contra a Carta, no outro nem são contra nem a favor, porque estão fóra d'ella. Não é a regra, é o arbitrio. Se estão fóra da Carta, vós podeis exercel-as porque não a offendeis; os vossos adversarios não, porque esses usurpam! Vós como dictadores nunca offendeis a Carta; os vossos contrarios offendem-na sempre. Quando vós metteis hombros á salvação do estado, o executivo póde exercer todos os poderes, que vós absolveis a usurpação, ou antes sustentaes que não a ha; quando vos recolheis á vida privada quereis levar comvosco as garantias que havieis entregado ao poder publico. Se vós havieis concorrido para a formação d'esse poder!»

Ainda a esse respeito dizia o sr. Rodrigues Sampaio:

«Não ha pois dictaduras legitimas. A dictadura é uma revolução, não é nem mais nem menos. A dictadura é a absorpção dos poderes, e essa absorpção é sempre prohibida pela lei escripta. A dictadura é o poder absoluto.»

E depois de outras reflexões terminava o seu artigo dizendo:

«Não legitimeis pois umas dictaduras que as legitimaes todas. Não vos acostumeis a dispensar o voto das maiorias. Deixae-vos d'esse eclectismo da razão e da justiça para justificar a absorpção dos poderes. A dictadura de 1832 foi gloriosa mas foi despotica. Nem sequer apresentou ao parlamento as suas leis. Nós podemos hoje approvar ou condemnar. Ahi está até certo ponto reconhecida a necessidade do parlamento; mas vós dispensaei-o. Quando vos chega o anno do jubileu, concedeis indulgencia plenaria. E depois sois mais liberaes do que nós! E nós approvamos sómente os actos da dictadura declarando que foi viciosa a sua origem.»

Ora na *Revolução de Setembro* de 5 do mesmo mez de Abril de 1853, queixando-se da morosidade das discussões na camara dos pares, havia dito o sr. Antonio Rodrigues Sampaio:

«A camara dos pares a *tres mezes da data* da sua abertura ainda discute a resposta á falla do throno. O debate sobre esta interessante questão tem sido um triumpho para os zeladores do systema representativo, que nos arguem a nós de o querermos matar quando pretendemos que esse systema é mais alguma cousa do que um farelorio banal, e que a missão parlamentar não póde ser discutir tres mezes um assumpto mais de etiqueta pela fórma em que a resposta está redigida do que de opposição, preterindo a discussão de interesses que demandam a attenção do corpo legislativo.

Desafiamos a todo o mundo para que nos mostre um exemplo egual a este. A historia parlamentar ha de registrar como caso novo um discurso de oito dias, e ter expirado o prazo ordinario da sessão annual sem terminar a resposta ao discurso da corôa.

As côrtes de 1851 fizeram pouco, e a imprensa todos os dias as accusava pela sua impotencia. Nós associavamo-nos aos accusadores, porque entendiamos que era mais importante e necessario fazer leis do que requerimentos. Este anno temos os mesmos desejos, e accusam-nos de querermos matar a discussão. O *nada*, que o anno passado era um defeito, é este anno o symbolo da perfeição. A discussão interminavel é o fim do governo representativo. A deliberação é supprimida nesse systema hoje correcto e augmentado.

A dictadura é um crime. Mas a garrulice esteril não póde ser uma virtude. Se este paiz carece de reformas, e se os parlamentos se declaram incapazes de as fazer, *a dictadura é uma necessidade*. Ora a necessidade não se disputa; soffre-se, reconhece-se; e tudo o que é metaphysicamente necessario *é justo e inevitavel*. O que é *necessario e inevitavel* realisa-se pelo poder *revolucionario e illegal*, se o poder legitimo e legal não o executa.»

Ahi temos, portanto, confessado pelo sr. Sampaio que ha casos em que a dictadura é não só *necessaria*, mas até *justa* e *inevitavel*.

Assim, com que coherencia veiu o mesmo sr. Sampaio, poucos dias depois lançar as suas violentas objurgatorias ao *Portuguez* e áquelles que em casos de *necessidade suprema* desculpavam e até justificavam as dictaduras?

Ainda mais. A commissão especial encarregada pela camara dos deputados de dar o seu parecer ácerca dos actos da dictadura do governo regenerador, da qual fazia parte o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, dizia no relatorio do seu projecto de lei, em 7 de Março de 1853:

«A commissão considerou os actos do governo em dois periodos: o 1.º abrangendo os decretos e mais disposições legislativas promulgadas desde o principio de Maio de 1851 até 15 de Dezembro do mesmo anno; e o 2.º comprehendendo os que se publicaram desde 26 de Julho até 31 de Dezembro de 1852.

«Emquanto ao 1.º periodo a commissão entende que os actos do governo, identificados com o movimento d'Abril de 1851, que o paiz sanccionou com a sua adhesão, foram dictados em parte por *cogente necessidade*, em parte por manifesto interesse publico, e todos com a intenção de promover a conciliação da familia portugueza, e de assegurar-lhe as suas liberdades.

«Emquanto ao 2.º periodo a commissão entende que alguns dos actos dictatoriaes do governo foram a *consequencia necessaria* do estado em que o mesmo governo se achou collocado depois da dissolução da camara; outros exigidos por *imperiosas necessidades* publicas, e todos com a intenção manifesta, não só de satisfazer, por um modo mais conveniente, o serviço publico nos seus differentes ramos; mas tambem de desenvolver a

riqueza nacional segundo os progressos da sciencia.

«A commissão não desconhece a illegalidade das dictaduras, os perigos que ellas encerram, e a offensa dos principios que o seu exercicio importa; mas a commissão, apreciando menos a illegalidade d'esses actos, que o proprio governo reconhece, do que o seu resultado em relação ao paiz, avaliou a dictadura mais nos seus effeitos economicos do que no seu principio e origem.»

E depois terminava a commissão, e portanto o sr. Sampaio, pelo seguinte projecto de lei:

«Artigo unico. Os decretos, contendo disposições legislativas, promulgadas pelo governo no exercicio dos poderes extraordinarios, desde o principio de Maio de 1851 até 31 de Dezembro de 1852, continuam em vigor em quanto não forem alterados pelo poder legislativo.

«Sala da commissão, 7 de Março de 1853. —Frederico Guilherme da Silva Pereira, presidente — Francisco José Duarte Nazareth — Thomaz d'Aquino de Carvalho—Francisco Rodrigues Ferreira Casado—João de Mello Soares e Vasconcellos—Augusto Xavier Palmeirim — Justino Antonio de Freitas—Antonio Rodrigues Sampaio—João Damazio Roussado Gorjão — Francisco Antonio de Rezende — Francisco Joaquim Maya—Antonio Alves Martins.»

Eis ahi, pois, reconhecido pelo sr. Antonio Rodrigues Sampaio haver casos de *necessidade suprema* da dictadura; vindo assim a ficar em completo desaccordo com o que pouco tempo depois escreveu em polemica com o *Portuguez*.

Joaquim Martins de Carvalho.

OS VOLUNTARIOS ACADEMICOS DE 1828

O nosso estimavel collega do *Campeão das Provincias* diz no seu numero de 7 do corrente o seguinte:

«*Voluntarios academicos.*—Ha dias o nosso prezado mestre e amigo o sr. Joaquim Martins de Carvalho referindo-se no *Conimbricense* ás praças do batalhão de voluntarios academicos de 1828, diz que só existem actualmente os srs. Diogo Antonio Palmeiro Pinto, Ignacio Fiel Gomes Ramalho, José Silvestre Ribeiro, Manoel José Mendes Leite, Sebastião Augusto da Costa Simões, e Simão José da Luz Soriano.

Pedimos licença ao collega para dizer que vivem felizmente ainda mais alguns, e entre elles, dois homens verdadeiramente notaveis, que são os srs. Antonio Bernardo da Costa Cabral, actualmente marquez de Thomar, e o conselheiro Antonio Fernandes Coelho. Aquelle tinha no mencionado batalhão o n.º 109 e este o n.º 75.»

Tambem pedimos licença ao collega para lhe dizer que se engana, pois que o actual marquez de Thomar, Antonio Bernardo da Costa Cabral, e o sr. conselheiro Antonio Fernandes Coelho, não pertenceram, como diz, ao batalhão de voluntarios academicos de 1828.

*

Antonio Bernardo da Costa Cabral formou-se na Faculdade de Canones no anno de 1823; e portanto, quando em 1828 se organisou em Coimbra o batalhão de voluntarios academicos, já não era estudante da Universidade havia 5 annos.

Além d'isto Costa Cabral não esteve em Coimbra durante a revolução liberal de 1828, para que podesse fazer parte do referido batalhão academico.

A junta provisoria do Porto nomeou o bacharel Antonio Bernardo da Costa Cabral, juiz de fóra de Penella, pela portaria de 31 de Maio, que abaixo inserimos, e que foi publicada em o n.º 6 da *Gazeta Official*, da mesma junta, de 2 de Junho de 1828:

«A junta provisoria encarregada de manter a legitima auctoridade de el-rei o sr. D. Pedro IV, attendendo a não convir ao real serviço que o juiz de fóra de Penella continue a servir o dito logar, o ha por exonerado, e nomeia em nome do mesmo augusto senhor para provisoriamente servir o mesmo logar, ao bacharel Antonio Bernardo da Costa Cabral, que entrará immediatamente em exercicio. As auctoridades a quem competir o tenham assim entendido.—Porto, 31 de Maio de 1828.—Seguem-se as assignaturas e referenda.»

Foi logo Costa Cabral para Penella, tomando posse do seu emprego no dia 4 ou 5 de Junho; e naquelle concelho, de accordo com o nosso fallecido amigo o sr. Jeronymo Dias de Azevedo, depois conde de Podentes, e outros cidadãos, tratou de se oppor á guerrilha miguelista de Castello Branco; e tendo marchado de Coimbra para Penella o batalhão de caçadores 12, commandado por Francisco Xavier da Silva Pereira, posteriormente conde das Antas, retirou-se Costa Cabral da referida villa, com esse batalhão, no dia 18 de Junho, na direcção de Condeixa.

No dia 20 foi o ataque na Ega, e no dia 24 a acção da Cruz dos Moroiços.

Então como é que o actual marquez de Thomar, Antonio Bernardo da Costa Cabral, pertenceu ao batalhão dos voluntarios academicos de Coimbra, organisado nesta cidade depois da revolução aqui effectuada em 22 de Maio de 1828?

*

O nosso amigo o sr. conselheiro Antonio Fernandes Coelho, frequentando o 5.º anno da Faculdade de Leis, alistou-se em Dezembro de 1826, no batalhão de voluntarios academicos, que marchou d'esta cidade contra as forças miguelistas que se haviam revoltado na Beira Alta.

No anno immediato de 1827 formou-se o sr. Fernandes Coelho na referida Faculdade; e por isso já não frequentava a Universidade, quando em 1828 se organisou em Coimbra o novo batalhão de voluntarios academicos, ao qual não pertenceu.

Nesse mesmo anno de 1828 se imprimiu na impressa da Universidade a —*Relação extrahida dos mappas originaes das tres companhias do batalhão rebelde de voluntarios academicos*—e nessa *Relação* não está o nome do sr. Fernandes Coelho.

Egualmente no referido anno de 1828 se imprimiu em Lisboa, na typographia de Bulhões, a —*Relação das pessoas que notoria e indubitavelmente tomaram parte na nefanda rebellião, que teve principio na cidade do Porto em 16 de Maio de* 1828.

Ahi de paginas 16 a 19 vem a lista das —*Pessoas que se alistaram no batalhão rebelde de voluntarios academicos da Universidade de Coimbra*—e da mesma forma se não acha o nome do sr. Fernandes Coelho.

E tambem não está o nome do actual marquez de Thomar, Antonio Bernardo da Costa Cabral, em quanto que, a paginas 5, na lista dos— *Empregados civis, que foram nomeados pela junta revolucionaria e aceitaram os empregos*— apparece o nome d'elle, com um dos appellidos alterado, pela seguinte forma: —*Antonio Bernardo da Silva Cabral, da villa de Fornos de Algodres. Serviu de juiz de fora de Penella, para que foi nomeado por portaria de 31 de Maio transcripta na Gazeta de 2 de Junho.*

O sr. Fernandes Coelho, apezar de não haver pertencido ao batalhão de voluntarios academicos de 1828, emigrou para o extrangeiro.

Em França alistou-se em Belle-Isle no batalhão de emigrados, o qual se dirigiu d'alli para a ilha Terceira.

Nesta ilha foi dissolvido o referido batalhão, e os individuos d'elle, que haviam pertencido á Universidade de Coimbra, e dos quaes ainda são vivos dois —os srs. Fernandes Coelho e José Silvestre Ribeiro — alistaram-se no batalhão academico organisado nos Açores, vindo nessa qualidade na expedição liberal desembarcar nas praias do Mindello em 8 de Julho de 1832.

É o que temos a dizer em resposta á rectificação, que o prezado collega do *Campeão das Provincias* fez á nossa noticia.

Joaquim Martins de Carvalho.

ADDITAMENTO

Já depois de escripto e composto o artigo antecedente recebemos do nosso respeitavel amigo, o sr. conselheiro Antonio Fernandes Coelho, a carta que abaixo publicamos, e na qual, respondendo á que lhe haviamos dirigido, confirma o que dissemos em resposta ao *Campeão das Provincias*.

Joaquim Martins de Carvalho.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho — Acabo de receber, reenviada da Figueira, a carta de v., de 8 do corrente, em que me pergunta se eu fiz parte do batalhão de voluntarios academicos de 1828.

É negativa a minha resposta. Naquelle anno estavam já concluidos os meus estudos universitarios. E durante elle e nos seguintes jámais estive em Coimbra.

D'esta verdadeira declaração póde v. fazer o uso que melhor lhe parecer.

Com estima sou

De v. etc.,

Caldas da Rainha, 11 de Julho de 1886.

Antonio Fernandes Coelho.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 9 de Julho de 1886.

Meu velho amigo e caro collega.—Repetiram-se ante-hontem os tremores de terra, em Malaga e Granada, das 8 ½ ás 9 horas da noite, sem que felizmente haja que chorar desgraças pessoaes.

Terminaram, por emquanto, os boatos alarmantes que circularam entre nós, na quinzena passada.

A vida politica tem-se reconcentrado no congresso dos srs. deputados; em vista da animação com a qual foi discutida a mensagem real pelos primeiros vultos dos partidos militantes.

Cada um d'elles fez as suas declarações, definindo o seu objectivo, e como entendem o principio da soberania nacional; aproveitando-se da occasião os opposicionistas, para guerrear, sem rodeios, ao existente.

Estabeleceu a questão doutrinal o republicano, professor d'esta Universidade, o sr. Azcarate. Continuou confirmando taes declarações, o seu chefe o sr. Salmeron; começando o seu discurso «impressionado com a «lembrança d'aquella noite (11 de Setembro «de 1873), na qual a força bruta derribou «a instituição republicana, nascida do direito «e da justiça.»

Renunciou depois a palavra, desejando ouvir, como todos, a eloquente oração do sr. Castelar, a quem justamente poz o nome de *principe dos nossos oradores*.

O nosso grande tribuno, depois d'algumas phrases attenciosas e de merecido cavalheiroso respeito para com a afflicta viuva, a actual regente do reino, demonstrou: 1.º que a regencia é uma diminuição da monarchia; 2.º que esta diminuição occasiona o natural augmento da democracia; e 3.º que esta deve manifestar-se pelo systema parlamentar.

Das regencias que desde o seculo X até ao presente tem existido na Hespanha, lembrou a de Ramiro III, a de Affonso V, a de Affonso VII, o *das Navas;* de Henrique I, filho do *das Navas;* de Fernando III, o *Santo;* de Jayme I, o *Grande;* de D. Petronila d'Aragão, sobre o seu filho Affonso II; de Fernando IV, o *Emprazado;* de Affonso IX, o *Justiceiro;* de Henrique III, o *Doente;* de Leão II, o *Litterato;* de Carlos I, de Carlos II, o *Infeitiçado;* de D. Isabel II e da regencia actual de Affonso XIII.

Depois d'uma brilhante excursão historica para provar que os debeis rapazes foram depostos, por se não admittirem as regencias, explicado o seu systema evolucionista e antirevolucionario, fez a seguinte declaração, que foi geralmente applaudida pelos liberaes, verdadeiros amantes da ordem.

«Eu amo, diz, a liberdade e a republica; «porém, mais que a liberdade e a republica, «amo a minha mãe, a minha patria, a minha «immortal Hespanha.»

Os conservadores orthodoxos censuraram-no, como tambem os revolucionarios intransigentes. Um jornal popular, orgão d'estes, escreveu a este respeito o seguinte:

«Bravo! Admiravel! Magnifico! Que orador! Que artista! Que poeta!

«O chefe do possibilismo começa a ser o cantor da monarchia. Bom dia para as instituições, com a rosa d'ouro enviada pelo pontifice, e com o discurso de Castelar!»

—O sr. Canovas fallou no sentido mais retrogrado possivel, dentro do espirito liberal, dizendo que: «a soberania nacional reside por egual, nas côrtes com el-rei, sem que aquellas sejam soberanas, nem este sem aquellas. Por nenhum caminho se póde chegar a supprimir a monarchia pela legalidade, porque segundo o dito sr. Canovas, *não ha legalidade sem a monarchia.*»

Aceitado que fosse este principio, do *leader* dos conservadores, claro está que aos republicanos lhes não ficaria mais appellação que a força.

Acho imprudente a declaração do chefe dos orthodoxos; quando uma grande parte do republicanismo acata a legalidade, mesmo aspirando a chegar pela evolução ao imperio da democracia.

—Começou a discussão sobre a *lista civil* no congresso.

O republicano sr. Muro prégou pela diminuição da verba consignada, provando que, entre os 9:000 professores d'instrucção publica, que ha na Hespanha, só recebem, quando se lhes paga, o duplo do que recebe a familia real; censurando a pensão de 750:000 pesetas, destinadas a D. Isabel II, e a de 300:000 a D. Francisco d'Assis, que constituem matrimonio.

—O sr. Pi y Margall combateu em absoluto a *lista civil;* pronunciando um improcedente discurso, que causou natural irritação na camara, sem produzir beneficio aos republicanos colligados.

—As sessões parlamentares continuam em uma temperatura impossivel, mais pelo calor atmospherico que pelo ardor dos debates.

—Não tem, porém, nenhum fundamento o boato do retraimento dos deputados republicanos colligados; pensando-se em celebrar duas sessões diarias, para as suspender de 25 em 28 do corrente.

—Confia-se que, antes da ultima data se votará, pelo senado, uma pensão vitalicia ao nosso grande poeta D. José Zorrilla.

—Não sei se se logrará evitar a realisação de cinco duelos pendentes entre dez politicos conhecidos.

—Se se suspendem tão cedo as sessões, ficará adiada a modificação ministerial para o outono proximo.

Ficou por fim adiado por dois mezes o juizo oral, da causa contra o assassino, padre Galeote. Nesse intervalo se aclarará se elle está ou não doido.

Os bispos na sua maioria pediram o seu indulto, caso que seja sentenciado á morte.

Dois d'elles são irmãos; os de Leão e Burgos; coincidencia que se não tem dado aqui desde o seculo VI, no qual houve dois bispos tambem irmãos, Santo Isidoro e S. Leandro.

—O presidente da *Juventude Catholica*, o sr. Pidal e Mon, chefe dos ultramontanos, entrará um d'estes dias na academia das sciencias moraes e politicas, lendo um discurso sobre *O materialismo e o positivismo.*

—Assignada por varias senhoras d'esta côrte, se apresentou ao governo uma petição para que se crie uma escóla especial de pintura para as mulheres.

—A senhora D. Dolores Lleonart alcançou com boas notas, o grau de licenciado na Faculdade de Medicina, na Universidade de Barcelona.

—Já marchou para tomar banhos em Portugal, o conselheiro sr. Mendes Leal, dignissimo representante de sua magestade imperial nesta côrte.

—Na proxima semana deixará Madrid o nosso sympatico amigo sr. Costa Duarte, novo secretario geral da India Portugueza.

—Os muitos amigos que aqui, em Santiago e em Barcelona tem o nosso caro sr. José Libertador de Magalhães Ferraz, temos lido com prazer a noticia de que tão modesto escriptor e illustrado pharmaceutico, acaba de ser merecidamente agraciado com a commenda de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Muitas associações scientificas d'este paiz já lhe enviaram os diplomas de socio correspondente, pelos seus trabalhos; sendo um, dos que agora me lembro, o livro publicado em 1872 a 1873, intitulado: *Pharmaceuticos illustres da Hespanha.*

Receba sinceros emboras do seu amigo

Benigno Joaquim Martinez.

NOTICIARIO

As festas da Rainha Santa— No sabbado á noute houve no largo do Principe D. Carlos, antigo largo da Portagem, um vistoso fogo de artificio.

Tinha affluido á cidade um extraordinario concurso de povo, que assistiu a essa diversão e percorreu quasi toda a noute as ruas da cidade onde havia festejos.

No domingo de manhã celebrou-se na egreja de Santa Cruz o acto apparatoso da benção da bandeira do regimento de infanteria 23, havendo missa e um brilhante *Te-Deum*, regido pelo distincto mestre da banda do mesmo regimento, o sr. Bernardo de Assumpção, e fazendo um bello discurso, apropriado aquella commovente ceremonia, o capellão do regimento, o sr. padre Joaquim Mendes de Figueiredo.

Em seguida recolheu o regimento ao seu quartel da Graça, onde formou para o acto do juramento. Nessa occasião o digno coronel, o sr. André Francisco Godinho, proferiu uma conceituosa allocução, apreciando especialmente a importancia das bandeiras militares, desde as epochas remotas até ao presente. O sr. capellão do regimento proferiu tambem algumas palavras adequadas ao acto.

Assistiram grande numero de convidados; e ao terminar da ceremonia foi franqueada ao publico a entrada no quartel, que se achava decorado com muito gosto.

Na mesma manhã celebrou-se a festa da Rainha Santa na egreja de Santa Cruz.

Prégou com a proficiencia que era de esperar dos seus vastos conhecimentos, o sr. dr. Francisco Martins. A orchestra era regida pelo sr. José Maria Caseminro de Abreu.

De tarde effectuou-se a procissão, sendo enorme a concorrencia de povo em todas as ruas do transito.

As janellas estavam vistosamente ornadas, offerecendo um espectaculo deslumbrante.

Na frente ia uma força de cavallaria.

Nas borlas do pendão pegavam quatro lentes da Universidade.

Seguiam-se os meninos orphãos, e as irmandades de Nossa Senhora da Conceição da Ponte, Nossa Senhora da Boa-Morte, Nossa Senhora da Conceição de Santa Cruz, e Rainha Santa, no fim da qual ia o andor com a imagem da santa protectora de Coimbra, tocando em seguida a philarmonica *Boa-União*.

Iam depois as irmandades do Senhor Jesus de Santa Justa, do Santissimo da Sé Velha, S. Bartholomeu e Santa Cruz, e a veneravel Ordem Terceira da Penitencia, a que se seguiam os alumnos do Seminario, clero e pallio.

Atraz do pallio iam o ex.mo bispo conde, auctoridades, camara municipal com o seu estandarte, formando a guarda de honra o regimento de infanteria 23 e uma força de cavallaria.

As alas da procissão eram embellezadas com um muito grande numero de anjos.

Tanto nessa noute, como nas tres antecedentes, estiveram as ruas do costume illuminadas.

Apezar de uma concorrencia de povo, verdadeiramente extraordinaria, houve sempre completo socego na cidade.

Festividade—No proximo domingo, 18 do corrente, ha de effectuar-se a costumada festividade a Nossa Senhora do Carmo, erecta na sua capella da rua das Figueirinhas, havendo de manhã missa e de tarde ladainha, seguindo-se a arrematação de fogaças.

Na vespera á noute haverá illuminação, queimando-se muito fogo de vistas e subirá ao ar um bonito balão. Tocará tanto na vespera como no dia a philarmonica *Conimbricense*.

Fallecimento—No sabbado falleceu o antigo monge da ordem de S. Bento, do seu collegio de Coimbra, e depois de 1834 abbade da freguezia de S. Paulo, d'este concelho, o sr. padre Antonio Maria de Figueiredo Perdigão Veiga, natural de Goes.

Dentro em pouco tempo falleceram tres irmãos; sendo além d'este, o sr. Francisco Antonio da Veiga, e o sr. bacharel José Maria de Figueiredo e Veiga.

Concurso—Está a concurso a egreja de Souzellas, d'este concelho de Coimbra.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria da Resurreição Oliveira, filha de Antonio Correia de Frias e Josepha Rosa, de Coimbra, de 54 annos, fallecida no dia 9.

Alberto, filho de José Monteiro dos Santos e Maria José Santos, de Coimbra, de 5 mezes, fallecido no dia 10.

Domingos, filho de José Francisco d'Oliveira e Rosaria de Jesus, de Coimbra, de 4 mezes, fallecido no dia 11.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:820.

Novo periodico—Recebemos o 1.º numero do *Defensor do Circulo de Bouças*. Damos as boas vindas ao novo collega na imprensa.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Victor Hugo—O homem que ri—Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculos 1 a 5.

«Porto—Lemos & C.ª, editores, praça da Alegria, 104 — 1886.»

Já ha tempo mencionámos no *Conimbricense* as condições da assignatura d'esta muito interessante publicação.

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil*—Fasciculo 8 e 9.

«Lisboa — Empreza litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, 125 — 1886.»

—«*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto.*—Caderneta n.º 31.

«Porto—Livraria internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores — 1886.»

Comicio—Effectuou-se no domingo ultimo, no Porto, o comicio do partido regenerador, para protestar contra a annunciada dictadura do governo.

Presidiu o sr. José Guilherme Pacheco, e fallaram os srs. Antonio Pinto de Mesquita e João Marcellino Arroyo.

Depois foi lida e approvada uma representação contra a dictadura, dirigida a el-rei; e decidiu-se mais—1.º que uma commissão especial fosse a Lisboa apresentar a representação;—e 2.º que a mesa que dirigiu os trabalhos do comicio ficasse constituida em commissão de vigilancia, com aggregação de outros individuos.

Eleições em Inglaterra—*Londres*, 10—Estão eleitos deputados: 270 conservadores, 65 unionistas, 140 gladstoneanos e 72 parnellistas.

Londres, 11—Estão eleitos deputados: 290 conservadores, 62 unionistas, 148 gladstoneanos e 74 parnellistas.

O marquez de Hartington ficou eleito contra um candidato gladstoneano.

Presume-se que a maioria contra o *home rule* será de cerca de 70 votos.

Londres, 11—Está preparado para hoje, em Londres, um grande *meeting* socialista. A policia tem tomado precauções.

Voltaire dizia: «Escrevo como digiro; se o meu estomago vae mal, as ideias não me acodem, e o meu estylo é pesado. Para me aquecer seria preciso que eu tivesse algum Freron para esfolar vivo.»

Voltaire compoz muito, mas que de paginas scintilantes teria ainda escripto se houvesse conhecido as *Pilulas digestivas de pancreatina de Defresne!!!*

ANNUNCIOS

24 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Espinhal faz publico que no dia 25 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, na sala das sessões da mesma junta, se ha de arrematar, se os preços convierem, a mão d'obra dos estuques, guarnecimentos de paredes pelo lado interior e telhados da egraja matriz d'esta freguezia.

As condições estarão patentes na sala das sessões da alludida junta, onde poderão ser analysadas.

Espinhal, 5 de Julho de 1886.

O presidente da junta de parochia

Caetano Maria do Rego.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

23 GRANDE sortido de chapeus para senhora e criança.

Ditos de palha para homens a 400 réis e mais preços.

Grande novidade em cortes de lã para vestido; zefires de muita phantasia para vestido.

Visites com rendas para senhora.

Gerces lisos e bordados para senhora e meninas, a 1$800, 2$000, 2$250 e 2$800.

Casacos de Hollanda para senhora a 1$800 e 2$250 réis.

Ditos de Hollanda para homem a 1$800 réis.

Grande sortido de sombrinhas de setim e seda com rendas e sem ella a 2$000 e 2$500 réis.

Grande sortimento de vestidos, capas e toucas para baptisado, tudo á moda.

Sortimento completo de meias de côr para senhora, creança e homem, e muitos outros artigos de moda.

Leques de novidade.

Camara municipal de Coimbra

22 A CAMARA manda annunciar que, no dia 29 do corrente mez, pelo meio dia, nos paços do concelho, se ha de arrendar em praça, convindo o preço, até ao fim do corrente anno, a casa n.º 12, sita em Mont'arroio, pertencente ao municipio.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 10 de Julho de 1886.

O escrivão da camara,

Adelino Augusto Vieira.

MUDANÇA

21 JOAQUIM ALBINO GABRIEL E MELLO, sollicitador encartado nesta comarca, mudou o seu escriptorio, da rua da Sophia, 99, 1.º, para a rua do Carmo, 37, onde continua a tomar conta de todos os serviços como sollicitador.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada de Montemór á estação da mesma denominação no caminho de ferro da Pampilhosa á Figueira.

20 FAZ-SE publico que no dia 29 de Julho, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Figueira, se procederá á arrematação do fornecimento de 200m³,0 de pedra para alvenaria, sendo:

Base da licitação . . 200$000

Deposito provisorio. 5$000

As condições de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho da Figueira, e direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 12 de Julho de 1886.

O enhenheiro chefe de secção,

Pedro Arnaut de Menezes.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

BOA MANTEIGA

18 VENDE-SE da terra a 180 réis o kilogramma.

Adro de Cima a S. Bartholomeu, n.os 8 a 11.

Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

17 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

BANCO ALLIANÇA

16 PAGA-SE aos srs. accionistas d'este banco o dividendo do 1.º semestre de 1886, a razão de 2 ½ % ou 1$500 réis por acção, a principiar no dia 14 do corrente.

Rua de Ferreira Borges, n.os 79 e 75.

Os correspondentes,

José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.

POR 26 LIBRAS

15 VENDE-SE um magnifico piano vertical quasi novo, do auctor Ancher Freres.

Rua do Corpo de Deus, n.º 6, 3.º andar —Coimbra.

14 VENDEM-SE na quinta nova ao Cidral, eixos de cypreste para noras, muito sãos, e por preços razoaveis.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

13 SÃO prevenidos os srs. accionistas d'esta Companhia que a começar do dia 15 do corrente mez, poderão receber no escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, ou em Coimbra em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a quantia de 675 réis por cada acção, por conta do dividendo a distribuir, relativo ao exercicio do corrente anno e equivalente a 3 % do desembolso por acção, de 22$500 réis.

Lisboa, 10 de Julho de 1886.

O vice-governador,
Lourenço Antonio de Carvalho.



CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

11 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

Camara municipal de Coimbra

10 A CAMARA manda annunciar que no dia 29 do corrente mez, pelo meio dia, nos paços do concelho, ha de dar de arrematação verbal, convindo o preço, o fornecimento de 7m3,50 de cantaria apparelhada das pedreiras de Bordallo, para as obras da rua de Quebra-Costas.

As medições e condições para este fornecimento acham-se patentes todos os dias não sanctificados na repartição technica da camara, das 9 ás 3 horas da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 10 de Julho de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

BARATISSIMO

9 VENDE-SE uma armação com pouco uso, propria para loja de mercearia ou para outro qualquer artigo. Tem mostrador, uma porta envidraçada e competentes taipaes, e uma montra tambem envidraçada e com taipaes.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, 109.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura: *L. Guyot*

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

VINHO e XAROPE de DUSART

com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no Vinho e Xarope de Dusart é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas veses basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o Xarope e o Vinho de Dusart estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

DINHEIRO A JURO

6 PRECISA-SE com urgencia de *um conto de réis*. Garante-se com propriedade. Informes nesta redacção.

Carro, cavallos e arreios

5 VENDE-SE muito em conta uma linda parelha de poneys, o mais pequeno e de mais fina qualidade que se tem visto. Carro proprio e arreios.

Trata-se com Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz, 109 — Coimbra.

Divisão florestal do Norte

4 POR ordem superior se faz publico, que no dia 17 do corrente, pelas 11 horas do dia, na administração do concelho da Figueira da Foz, terá logar a arrematação em hasta publica para a venda de 2:000 metros cubicos de toros de pinheiros da matta nacional de Foja, achando-se as condições patentes desde já na secretaria d'esta divisão, na Figueira.

Figueira da Foz, 7 de Julho de 1886.

O sub-chefe,
Joaquim Ferreira Borges.

A junta de parochia da freguezia do Sarzedo, concelho d'Arganil

3 DECLARA que no dia 8 do futuro mez de Agosto, por meio dia, se ha de proceder, convindo, á arrematação do solho do pavimento da sua egreja, o que terá logar na respectiva sachristia, onde serão patentes as precisas condições.

O presidente,
Agostinho Albano da Costa Carvalho.

Venda de propriedades

2 NO CAMPO da Carapinheira vendem-se as seguintes:

3 aguilhadas de terra, no sitio da Junçosa.
6 ditas, no sitio da Cadima.
3 ditas, no sitio de Seixido.
5 ditas, no sitio da Traveça.
12 ditas, no sitio das Cabeceiras.
1 e meia dita no mesmo sitio.

Quem pretender dirija-se em carta fechada a Nicolau de Lemos Trigueiros, Santa Comba-Dão—S. Joanninho. E para esclarecimentos a Antonio Marques da Silva, rua do Corvo, n.º 4—Coimbra.

2.º ANNUNCIO

1 NESTE juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, corre seus termos uma acção em que D. Maria Ignez da Costa Duarte, viuva, d'esta cidade, e seus filhos José Augusto da Costa Duarte e mulher D. Maria Augusta da Costa Duarte, o dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte Junior, e sua mulher D. Julia Ermelinda de Miranda da Costa Duarte, residentes em Lisboa, Albino Cesario da Costa Duarte, solteiro, maior, e D. Maria da Boa-Morte da Costa Duarte, D. Maria José da Costa Duarte, D. Leocadia da Costa Duarte, D. Virginia da Costa Duarte, solteiras, maiores, residentes nesta cidade, pretendem justificar que tendo fallecido seu marido, pae e irmão o dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, morador que foi nesta mesma cidade, com testamento publico, no qual deixou a terça de sua meação ás supplicantes suas irmãs (em usufructo) D. Maria da Boa-Morte da Costa Duarte, D. Maria José da Costa Duarte, D. Leocadia da Costa Duarte, e D. Virginia da Costa Duarte, e em propriedade aos supplicantes seus filhos dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte Junior e Albino Cesario da Costa Duarte, e que tendo deixado no seu espolio algumas obrigações prediaes, que entraram na partilha extra-judicial feita por obito do referido marido, pae e irmão dos justificantes, e pretendendo habilitar-se, a primeira justificante, como meeira no casal, os seus tres ditos filhos José Augusto da Costa Duarte e mulher D. Maria Augusta da Costa Duarte, dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte Junior e mulher D. Julia Ermelinda de Miranda da Costa Duarte e Albino Cesario da Costa Duarte, como os unicos herdeiros do seu dito fallecido pae e sogro dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, sendo os dois ultimos filhos dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte e mulher e Albino Cesario da Costa Duarte, tambem como tercenarios em propriedade, e as supplicantes D. Maria da Boa-Morte da Costa Duarte, D. Maria José da Costa Duarte, D. Leocadia da Costa Duarte e D. Virginia da Costa Duarte como tercenarias em usufructo para todos os effeitos legaes e especialmente para serem averbadas á supplicante viuva e a seus dois filhos, os supplicantes José Augusto da Costa Duarte e mulher D. Maria Augusta da Costa Duarte e Albino Cesario da Costa Duarte, as obrigações prediaes que lhes pertenceram na dita partilha amigavel, que fizeram por obito do seu dito marido, pae e sogro, tudo na forma seguinte:

1.º Que o dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, casado que foi por communhão de bens com a primeira supplicante D. Maria Ignez da Costa Duarte, falleceu com testamento publico, no qual deixou a terça de seus bens, em usufructo, ás justificantes ditas irmãs do fallecido e em propriedade aos seus dois ditos filhos, dr. Ignacio e Albino, ficando meeira no casal a dita primeira justificante viuva, e por seus unicos herdeiros os mencionados seus filhos e suas mulheres.

2.º Que pela escriptura publica junta aos autos de partilha extra-judicial a que os justificantes procederam por obito do referido marido, pae, sogro e irmão, dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, pertenceram em plena propriedade á meação da justificante viuva os seguintes papeis de credito:—sete titulos de cinco obrigações prediaes nominativas do valor de 450$000 reis cada titulo, de juro de 6 %, com os n.os 33:906 a 33:910, 35:156 a 35:160, 62:716 a 62:720, 62:721 a 62:725, 99:846 a 99:850, 109:371 a 109:375, 110:236 a 110:240.

3.º Que pela mesma partilha pertenceram em legitima, em plena propriedade, aos justificantes José Augusto da Costa Duarte e sua mulher D. Maria Augusta da Costa Duarte, doze obrigações prediaes nominativas do valor de 90$000 réis cada uma, com os n.os 84:731, 82:512, 67:871, 61:413, 61:412, 61:192, 61:191, 57:910, 26:765, 25:417, 22:861, 30:168, sendo esta ultima de juro de 5 % e as outras de juro de 6 %.

4.º Que pela mesma partilha ficaram pertencendo em legitima, em plena propriedade ao justificante Albino Cesario da Costa Duarte, doze obrigações prediaes nominativas, do valor de 90$000 réis cada uma, de juro de 6 % com os n.os 88:488, 84:848, 88:489, 88:490, 95:151, 95:152, 97:777, 97:778, 97:779, 97:780, 97:781, 97:782.

5.º Que os mencionados papeis de credito pertenciam ao casal do dito fallecido dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

6.º Que as justificantes são as proprias viuva, filhos e irmãs do dito fallecido, e todos os proprios que estão em juizo.

7.º Que devem os justificantes ser julgados habilitados nos termos e fins declarados.

Correm editos de 30 dias, citando os interessados incertos para na 2.ª audiencia d'este juizo, a contar 30 dias depois da 2.ª publicação d'este na folha official, comparecerem no tribunal judicial d'esta cidade, sito na praça 8 de Maio, a fim de verem accusar a citação e assignar-lhes tres audiencias para contestarem a acção, deduzindo o que tiverem a oppôr.

As audiencias neste juizo fazem-se ás segundas e quintas feiras, não sendo sanctificados ou feriados, e sendo-o, fazem-se no dia immediato, por 10 horas da manhã.

Coimbra, 9 de Julho de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:058		COIMBRA — SABBADO 17 DE JULHO DE 1886	Anno XXXIX	

O ESTADO DA QUESTÃO

É mister fallar claro ácerca da situação que vae dimanar da proxima dictadura. A occasião não é para hesitações, nem posições dubias.

Cada um deve seguir com franqueza o caminho que lhe dictar a sua consciencia. Cumpre pôr de parte os interesses de corrilho, porque com elles é necessariamente prejudicada a nação. Pelo menos não seremos nós que nos havemos de prestar a ser instrumento dos bandos politicos.

A questão da dictadura tem tres pontos essenciaes a tratar.

O 1.º é em quanto á sua illegalidade. — O 2.º é relativamente á confiança que merecem, ou deixam de merecer os ministros que se constituem em dictadura. — E o 3.º é em quanto á proficuidade, ou effeitos negativos das medidas adoptadas pelo governo.

Em quanto ao 1.º ponto ha quem não admitta a dictadura, attendendo a ser uma transgressão da lei fundamental, ainda em circumstancias excepcionaes. E nós, pelo contrario, que sendo, como já dissemos, da escola revolucionaria, admittimos em circumstancias extraordinarias a revolução do povo, tambem em circumstancias extraordinarias admittimos a revolução no governo; isto é, a dictadura.

Em quanto ao 2.º ponto os partidarios do actual governo depositam nelle plena confiança, e por isso esperam que todas as suas medidas sejam excellentes. E a nós, como tambem já tivemos occasião de dizer, não nos inspira elle sufficiente confiança, em razão das dependencias em que se collocou com a camarilha do paço e das influencias de corrilho a que com vontade, ou sem ella se vê obrigado a satisfazer.

Em quanto ao 3.º ponto, os partidarios do governo, por espirito de bando politico, estão desde já resolvidos a applaudir sem exame todas as medidas dictatoriaes; ao mesmo tempo que nós, admittindo a dictadura como necessaria, reservamo-nos para apreciar as reformas, conforme o seu alcance e proficuidade; avaliando se são de tal ordem que compensem a transgressão que por ellas se faz da Carta Constitucional.

Já vimos dois de nossos collegas, um da capital e outro da provincia, tolerarem a dictadura, comtanto que não passe da publicação do novo codigo administrativo. A nossa opinião é inteiramente opposta a essa.

O novo codigo só por si é uma infracção da lei fundamental do estado. Portanto, basta elle para collocar o governo fóra do campo legal.

Póde, porém, a publicação do codigo ter como fim principal, senão exclusivo, a mudança do pessoal dos corpos administrativos. Ora concordando na necessidade d'essa mudança, não entendemos que se deva transgredir a Carta só para sustentar a situação politica existente contra a situação decaida. A nova organisação não deve ter como fim exclusivo a mudança de pessoal politico para sustentação do governo, mas sim o de crear um elemento que facilite as grandes reformas economicas de que se carece.

O codigo apenas deve servir de base para uma rasgada dictadura, comtánto que as medidas decretadas sejam de reconhecida utilidade para a nação.

Não queremos saber de bandos politicos, mas do interesse publico.

Somos coherentes em as nossas doutrinas.

Ainda ha pouco tempo, quando quasi todos os periodicos politicos que se publicam em Portugal, em numero de mais de 100, combatiam o procedimento do governo e camaras francezas, na expulsão dos principes, tivemos a coragem, em o nosso isolamento, de sustentar essa resolução, pela julgarmos de salvação publica.

E aproveitamos a occasião para notar uma contradicção no procedimento de alguns jornaes.

Aquelles poucos que defendiam a resolução do governo e camaras francezas na expulsão dos principes, o que, diga-se o que se disser, foi até certo ponto um acto de dictadura, estão agora contradictoriamente condemnando as dictaduras em Portugal.

Ora nós não extranhamos que esses jornaes combatam a dictadura, pela falta de confiança no actual governo para a exercer; mas admira-nos que se faça um grande barulho contra as dictaduras, por serem, como são na verdade, uma transgressão, em todas as circumstancias, da lei fundamental.

Todos os partidos não tem tido duvida de rasgar a Carta, quando domina a sua politica; e ao mesmo tempo são muito escrupulosos quando se acham na opposição.

Qual seria o governo que obteria das côrtes a abolição das ordens religiosas, e outras medidas verdadeiramente revolucionarias?

E não são só de hoje as nossas opiniões ácerca das dictaduras.

No anno de 1879 caiu o governo regenerador, e não foi o *Conimbricense* o periodico que menos o havia guerreado, desde que o vimos seguir uma estrada obnoxia na administração publica.

Subiu ao poder o governo progressista; mas como a nossa questão não era de homens, mas de boa gerencia, instamos com o novo governo para que tomasse uma attitude energica e francamente reformadora.

No *Conimbricense* de 10 de Junho de 1879, num artigo com o titulo de —*O governo e o parlamento*— diziamos nós: — *As reformas mais valiosas do partido liberal foram feitas nas dictaduras de 1832 a 1834 e de 1836. Até a primeira situação regeneradora deve a sua importancia ás medidas da dictadura de 1851 e 1852. As dictaduras só se apreciam pelos seus resultados. Medidas sem alcance economico e politico de pouco valem, e não compensam a infracção da lei fundamental. Precisa-se da audacia revolucionaria de um Mousinho da Silveira e de um Manoel Passos. Os actos d'estes ministros, apezar de dictatoriaes, ainda hoje são louvados por todo o partido liberal. Ha alli muito que aprender e seguir.*

Em um artigo do *Conimbricense* de 17 de Junho de 1879, com o titulo de —*Quem pára, morre*— dizimos: — *A mudança de pessoal administrativo que se tem effectuado, era uma necessidade instante; mas não basta, senão fôr acompanhada de medidas francamente reformadoras, e que satisfaçam ás reclamações do paiz.*

De um extenso artigo, que com o titulo de — *O estado da questão* — publicámos em o numero do *Conimbricense* de 5 de Julho de 1879, entendemos dever transcrever hoje, pela sua importancia, os seguintes periodos:

«Durante a existencia do ministerio passado tivemos occasião de dizer por varias vezes, que no estado a que haviam chegado os negocios publicos, não julgavamos que tivesse a força necessaria para levar a effeito as reformas indispensaveis qualquer governo, que subisse ao poder sem ser em resultado de um grande impulso nacional. Parece-nos que facilmente se justificará a nossa opinião.

Sem a revolução no poder debalde se esperará que a acção reformadora tome o alcance de que se carece, em presença da inaudita desmoralisação que lavra na administração do estado.

Pelos meios ordinarios póde um governo honesto tomar uma ou outra medida contra os abusos que escandalosamente se praticam; mas por mais desejos que tenha não passará de um limite, que fica muito áquem do que se precisa.

É admiravel o horror que certos Catões têm á dictadura! Nunca recuaram, quando opposição contra os Cabraes, em se lançar no campo dos movimentos revolucionarios; assim como, quando poder, jámais duvidaram praticar ou tolerar as maiores infracções da lei, e a mais desenfreada corrupção; e só bradam pelas formulas legaes, quando se falla em atacar sem ellas os abusos e as immoralidades revoltantes, que tudo têm invadido.

. . . .

. . . .

Da mesma fórma como ha de o governo ter a força necessaria para annullar a influencia da camarilha palaciana? Como póde evitar, mais cedo ou mais tarde, uma renovação da emboscada de 6 de Outubro; ou pelo menos uma reacção, clara ou occulta, que entorpeça gradualmente a sua acção governativa?

Dir-nos-hão que o governo não quer lançar mão da dictadura, para evitar a celeuma que a opposição levantaria contra elle por esse motivo. Isso é uma illusão em que se acham os ministros. A opposição ha de fazer-lhes uma guerra desabrida, quer adoptem em todos os seus actos a mais estricta legalidade, quer procedam de fórma diversa. A differença, porem, está em que com a acção resolutamente energica ganhava o governo o apoio das pessoas honestas e independentes, o que decerto contrabalançava a guerra violenta dos seus adversarios politicos; emquanto que se se limitar a lançar mão de meios brandos e indecisos vem um dia a sair do poder sem o prestigio que alcançaria pela audacia dos seus actos. Por outros termos—virá a ficar mal com o rei e com o povo.

O ministerio Palmella, creado em resultado da revolução de Maio de 1846, quiz seguir um systema de hesitação, entendendo que devia tergiversar na sua marcha politica. Enganou-se nos seus calculos; e passado pouco tempo teve de se reconstruir o ministerio, entrando para elle alguns ministros de politica mais decisiva, como foram Sá da Bandeira, Joaquim Antonio de Aguiar e Julio Gomes da Silva Sanches.

As medidas d'este ultimo ministerio fizeram esbravejar toda a camarilha palaciana; mas quando esse governo foi expulso do poder pela emboscada de 6 de Outubro, tinha adquirido a sympathia da nação, que quasi toda se levantou em massa para repellir a traição contra o movimento nacional de Maio. E a não ser a intervenção de tres nações estrangeiras, caro haviam de pagar os auctores do attentado, levado a effeito no paço de Belem.

O presente governo tem dois caminhos a seguir:—Ou o largo e francamente reformador, proprio dos verdadeiros revolucionarios; ou o estreito das incertezas, das meias medidas, e das contemplações, principalmente para com o rei e os altos potentados.

Seguindo o primeiro póde-lhe, é certo, resultar o ter de largar as pastas perante a conspiração geral de todos os interesses feridos, a começar no paço real; mas em compensação alcançará as bençãos do paiz. E adoptando o segundo póde obter a conservação por mais tempo nas cadeiras ministeriaes; mas como consequencia necessaria vêm a saír d'ellas desconceituado e annullado para a vida publica por muitos annos.

Parece-nos, pelo que temos visto, que o governo está resolvido a adoptar esta segunda marcha, o que é simplesmente o suicidio politico.

O tempo mostrará quem errou nesta apreciação—se fomos nós, se os ministros.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Foi o *Conimbricense* o unico periodico em todo o paiz que teve a coragem de proclamar francamente estas

ideias; mas foram inuteis os nossos esforços.

Até os jornaes progressistas, com os seus fingidos escrupulos constitucionaes, começaram a tratar-nos com azedume, terminando pelos mais desbragados insultos. O crime que para elles commettiamos era por não querermos pautar a nossa doutrina pelas suas conveniencias partidarias.

As diatribes d'essa imprensa não nos fizeram desviar do nosso caminho, e por isso dentro em pouco estavamos a guerrear o governo progressista, com a mesma energia como tinhamos procedido com a situação regeneradora.

Os factos, vieram, porém, justificarnos cabalmente, e o governo progressista caiu do poder desacreditado e havendo perdido todo o prestigio.

Procedam agora como quizerem, na intelligencia de que estamos no mesmo posto em que nos achavamos em 1879.

A nossa doutrina de hontem é a mesma doutrina de hoje. Nem mais, nem menos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LUSO

Um nosso amigo nos dirige de Luso a seguinte queixa, para a qual chamamos a attenção da direcção da companhia dos caminhos de ferro da Beira Alta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho — É necessario que a companhia dos caminhos de ferro da Beira Alta saiba como é cumprido o seu contracto pelos individuos encarregados do transporte dos passageiros da estação de Luso para a povoação, e para que dê providencias sobre as arbitrariedades constantemente alli praticadas pelos donos dos carros.

Eu ignoro de que natureza é o contracto feito pela direcção dos caminhos de ferro da Beira Alta para o transporte dos passageiros, o que sei sómente é que nestes transportes reina alli o mero arbitrio.

Neste tempo é a estação muito concorrida de individuos que vem a esta localidade, ou que d'ella se retiram, e para todo este serviço, apparecem apenas na estação dois carros, um destinado a Luso, e outro ao Bussaco, com capacidade cada um para 10 pessoas, quando muito.

Succede, porém, que ás vezes avulta muito o numero dos passageiros, e os carros chegam a trazer 16 e 17 pessoas cada um, com grave risco dos passageiros.

Ainda mais, os que primeiro entram, bem ou mal seguem viagem, os restantes ficam condemnados a ir a pé 2 kilometros, ou a alugar o mesmo carro por uma exorbitancia, porque os encarregados do serviço só assim se prestam a vir buscal-os. Outras vezes alugam o unico carro de que dispõe, á primeira familia que quer tomal-o, ficando os mais passageiros privados de logares.

Ora assim não pode ser. A companhia decerto não contractou isto, porque ao que se está praticando não se pode chamar contracto, é uma mera arbitrariedade, que seria desculpavel se este serviço fosse livre e franco. Mas assim não succede, porque em virtude do tal contracto e das garantias, que elle offerece ao unico encarregado do serviço, nenhuma outra empreza póde frequentar a estação com probabilidades de successo.

Convinha, pois, que a companhia da Beira Alta, tornasse publico na estação as clausulas d'esse contracto para que os passageiros soubessem o que podem e devem exigir aos encarregados do serviço, e que não deixasse o publico illudido sobre a supposta facilidade de communicações entre a estação e a povoação.

Punge-nos ver muitas vezes senhoras com creancinhas forçadas a fazer aquelle longo percurso a pé, abandonando alli ás vezes as suas bagagens, á falta de quem as conduza, sendo preciso mandal-as depois buscar e com risco de descaminhos importantes.

Creia v. que chamando a attenção da companhia para este facto, ella não deixará de tomar as providencias devidas, mesmo porque tem muito a lucrar com isso, e poupa-nos a estas burlas, das quaes ella decerto não tem o minimo conhecimento.

Luso, 15 de Julho de 1886.

CARAPINHEIRA

Sr. redactor do *Conimbricense* — São lamentaveis as noticias que tenho a dar com respeito ao estado em que se acha a agricultura, este ramo de riqueza, desamparado de todos os partidos, sem garantias, sem reformas para os que seguem esta infeliz carreira!

Estamos luctando com as maiores de todas as difficuldades. No actual anno de 1886 em que o pão creado no antecedente anno se está vendendo por um inferior preço, vemos caminhar os nossos negocios em uma grande decadencia.

As constantes chuvas na primavera deram causa não só á retardação das sementeiras nos terrenos baixos, mas tambem ao pouco desenvolvimento nos terrenos altos, que já se haviam semeado. Estas searas atterradas com o demorado inverno, ao mudar de temperatura, desenvolveram-se em poucos dias de um modo admiravel. Mas o grande calor fez crear um enxame enorme de bixos, que devoram quasi todas as searas nos nossos campos.

Os olivedos veem-se na quasi totalidade sem fructo.

As vinhas que eram uma das principaes culturas estão com muito pouco fructo, e ameaçadas de um horrivel mal, que segundo nos informam é incuravel.

Emfim tudo se vê rodeado dos maiores flagellos, sendo grave a crise agricola.

Carapinheira, 15 de Julho de 1886.

De v., etc.
Um seu leitor.

NOTICIARIO

Partida—Foi para Torres Vedras fazer uso das caldas, proximo d'aquella localidade, o nosso prezado amigo e muito acreditado negociante e proprietario d'esta cidade, o sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos. Muito estimaremos que venha completamente restabelecido dos seus incommodos.

Fallecimento—Falleceu ha dias na freguezia de Ourentã, concelho de Cantanhede, na avançadissima e excepcional edade de 106 annos, a ex.^{ma} sr.^{a} D. Anna Violante de Mello, avó do nosso amigo e digno parocho d'aquella freguezia, o sr. padre João Pedro de Mello Coutinho.

Despacho—O nosso patricio e amigo o sr. bacharel Augusto Cesar Rodrigues Sarmento foi nomeado governador da provincia de S. Thomé.

Outro—O nosso amigo o sr. João de Albuquerque Cabral, capitão de infanteria 23, foi nomeado governador do districto da ilha do Principe.

Prisão—Foi preso no Porto o sr. Julio Ribeiro da Silva, empregado na caixa filial do banco de Portugal, accusado de ser o auctor do avultadissimo roubo, ha tempo effectuado na mesma caixa filial.

Cartas da Andaluzia—O muito illustrado escriptor, o sr. bacharel Antonio dos Santos Rocha, da Figueira da Foz, acaba de publicar um livro interessantissimo, com o titulo de—*Cartas da Andaluzia*—impresso na imprensa da Universidade.

Começa por uma *Carta-prefacio*, em que o illustre escriptor manifesta uma vasta erudição, e se mostra muito conhecedor da historia da bellissima e poetica provincia hespanhola da Andaluzia; vendo-se que tem manuseado, com o devido criterio, as melhores obras, antigas e modernas, a esse respeito.

Segue-se uma serie de cartas ácerca de Cordova, Sevilha, Cadix, Malaga, Granada, Jaen e Madrid.

Nessas encantadoras cartas, escriptas com muito bom gosto, descreve o sr. Santos Rocha as impressões que recebeu naquellas formosas terras, os seus costumes, bellas artes, industrias e tradições.

O estylo é muito agradavel, tornando tudo em extremo attrahente a leitura d'este bello livro.

Ao sr. Santos Rocha agradecemos o exemplar com que nos brindou.

Festividade — Um nosso conhecido amigo nos pede a publicação do seguinte:

«No dia 25 do corrente haverá a costumada romaria a Santa Comba, na sua ermida proxima a Cellas, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes. Constará a festividade de missa resada, attendendo á pequena capacidade da capella; e os sermões hão de ser ouvidos com gosto nalgum dos annos seguintes. Para que o arraial não fique sem musica, está convidado um habil gaiteiro, que executará as peças mais escolhidas do seu reportorio; e virá, no caso de estar livre das dores de dentes que nelle são chronicas. Se faltar ha de ser substituido por o canto da cigarra *Cicada plebeia* de Linneu.

A devoção á santa, e o sitio e passeio, convidam á romagem. Esperamos grande concorrencia.»

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Quem é victima?—Carta de justificação de Francisco Henriques de Sousa Secco a seu irmão o conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.*

«Coimbra—Imprensa da Universidade—1886.»

—«*Bibliotheca do povo e das escólas—Viagens e descobrimentos terrestres, por Vicente Almeida d'Eça, lente da escóla naval*—N.º 133.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Pacheco de Miranda, filho—Aerolithos*—(1883-1885).

«Porto—Typographia de A. J. da Silva Teixeira, rua da Cancella Velha, 70—1886.»

—«*Serões—Bibliotheca romantico-dramatica—A republica, drama em 4 actos, por Luiz Costa—Uma scena familiar, conto por Ferreira da Costa—Joaninha—Coitado! contos por Julio Costa.*

«Lisboa—1886.»

Representações contra a dictadura — A commissão portuense foi no dia 15 ao paço entregar, antes da assignatura real, a representação approvada no comicio que no Porto se effectuou no domingo passado contra a projectada dictadura, em que entre outras reformas, se pretende decretar a administrativa.

O sr. conselheiro José Guilherme Pacheco leu a representação alludida, respondendo sua magestade el-rei que recebia sempre com agrado quaesquer representações em nome dos povos, os quaes podiam estar certos que procederia sempre, segundo a sua consciencia, e como rei constitucional, de accordo com o seu governo. Estavam presentes os srs. ministros do reino e estrangeiros.

Á commissão aggregaram-se varios deputados, pares do reino e vereadores de differentes camaras municipaes, que apresentaram diversas representações contra a pretendida dictadura.

As reformas—Consta que a reforma administrativa e a lei das aposentações serão publicadas na proxima semana.

Mais reformas — Diz um correspondente de Lisboa que na reforma administrativa que, segundo parece, o governo tem quasi terminada, existe a reducção a tres annos da duração dos corpos administrativos e a suppressão da renovação de 2 em 2 annos, a classificação dos concelhos, segundo a sua população, em tres ordens; representação das minorias; eleições; organisação da fazenda local sem damno da do estado; fianças; limites das faculdades tributarias; corporações administrativas; tribunaes administrativos com juizes de direito, etc.

Ramal de Alfarellos — As *Novidades*, de Lisboa, dizem o seguinte:

«Foram apresentados ao governo, pela companhia concessionaria, os estudos definitivos para o ramal de Alfarellos. O sr. ministro das obras publicas mandou devolver os estudos á companhia, declarando-se-lhe não poderem ser approvados por não satisfazerem ás condições da portaria ultimamente publicada, e ao disposto na lei.

Os estudos apresentados fixavam a estação de Soure para entroncamento do ramal, alargando em 13,2 kilometros o percurso entre Coimbra e Figueira, a mais do que pelo traçado directo por Alfarellos.

Tudo isto são consequencias do deploravel systema, até agora seguido, de se adjudicar a construcção de linhas ferreas, sem haver traçado e estudos definitivos, que sirvam de base á adjudicação.»

A festa de 14 de Julho—Este dia, que é de festa nacional para a França, foi celebrado em Paris como nos mais annos. Pouco ou nada se ampliou; são os mesmos mastros com bandeiras tricolores, diz o *Temps*, as mesmas illuminações e as mesmas decorações. No emtanto, como nos mais annos, a população parisiense mostrou uma certa solicitude em organisar em cada bairro pequenas festas particulares, que davam um certo brilho ás que foram organisadas pelo estado e pela municipalidade de Paris.

Não faltaram as marchas *aux flambeaux*, os bailes em todas as praças e as dansas campestres em Saint Mandé e Vincennes, a que gosta de concorrer a população parisiense.

Jogos populares foram tambem organisados em diversas ruas, tendo havido premios para os vencedores.

As revistas militares como nos mais annos tambem vieram dar um certo brilho á grande festa nacional franceza, que em tudo correu, ao que parece, sem a menor alteração da ordem publica.

Conspiração contra a vida do rei de Italia—Participam de Roma:

«Um successo singular acaba de occorrer em Monza, onde a familia real tem estado a passar o verão.

O sargento de serviço Franceschi, a quem pertencia a guarda do paço, tentou contra a sua vida, ficando gravemente ferido.

Encontrou-se-lhe uma carta no bolso, na qual declara que pertence a uma sociedade secreta que conspira contra a vida do rei Humberto.

Franceschi foi designado pela sorte para commetter o regicidio; mas chegado o momento preferiu morrer a matar o rei.

A impressão foi grande, e os commentarios sobre este facto mysterioso são muito contradictorios.

Na côrte ha quasi a convicção de que o sargento é um louco desejoso de celebridade e que a conjuração não passava de uma phantasmagoria.»

Suicidio de um millionario—O *Diario de Noticias*, do Funchal, com a data de 6 do corrente, diz o seguinte:

«O sr. dr. Jorge Satler, consul da Allemanha nesta ilha, participou no commissariado de policia civil d'este districto que se suicidara com um tiro de revolver o sr. Grard Helgeres, estrangeiro, que ha muitos annos residia nesta cidade, morando na quinta do Ambrosio, ao caminho da Torrinha.

Ignoramos os motivos que levaram o suicida a dar tal passo de desespero.

Deixou testamento e uma fortuna avaliada em perto de mil contos de réis. Foi-lhe feita a autopsia, notando-se que a bala lhe atravessara directamente o coração.»

O duque de Aumale—*Paris*, 13. O conselho de ministros decidiu esta manhã expulsar do territorio francez o duque de Aumale.

Em contrario das informações dos jornaes, não houve hontem conversação alguma entre o sr. Brisson e o sr. Freycinet a respeito do duque de Aumale.

Na sessão do senado, o sr. Tolain perguntou ao governo que medidas tencionava tomar com respeito á carta que o duque de Aumale dirigira ao presidente da republica franceza.

O sr. Goblet, ministro da instrucção publica, respondeu annunciando a expulsão do duque de Aumale.

O sr. Tolain agradeceu ao ministro a sua declaração e accrescentou que, sempre que proceder assim, o ministerio terá a plena confiança da maioria. (Prolongados applausos da esquerda).

O sr. Chesnelong pediu então para interpellar o governo sobre esta expulsão. Consultado o senado, foi decidido que a interpellação se não effectuasse por emquanto.

O sr. Chesnelong persistiu em pedir explicações e teve de ser chamado á ordem. Ficou assim encerrado o incidente.

A camara dos deputados rejeitou por 263 votos contra 242 o tratado de navegação com a Italia; depois o sr. Keller pediu para interpellar o governo ácerca da expulsão do duque de Aumale.

A camara resolveu que a interpellação fosse immediatamente realisada.

O sr. Keller sustentou a illegalidade de ter sido riscado dos quadros do exercito o duque de Aumale.

O general Boulanger, ministro da guerra, respondeu que as patentes militares são realmente uma propriedade, mas que o duque de Aumale e o principe Murat não as adquiriram pelas vias regulares. A camara adoptou, por 375 votos contra 168, a ordem do dia approvando o procedimento do gabinete e expressando a confiança que tem na sua firmeza para fazer respeitar todas as leis republicanas.

É provavel que o parlamento seja encerrado na proxima quinta feira.

Paris, 14. — O decreto de expulsão foi esta manhã notificado ao duque de Aumale, sem incidente. O duque parte ámanhã para Inglaterra.

Paris, 15. — O duque d'Aumale partiu effectivamente para Bruxellas esta manhã. D'alli irá para Inglaterra.

Na sessão do senado o sr. Chesnelong realisou hoje a sua interpellação ao governo sobre a expulsão do duque d'Aumale. Disse não achar a expulsão justificada pela carta que o duque dirigiu ao sr. Grévy, e arguiu o ministro de ter violado o principio da propriedade das patentes militares.

Respondeu-lhe o ministro da guerra que o governo não póde consentir que se dirija ao presidente da republica uma carta tão insolente. Violentas interrupções da direita. O barão de Lareinty exclamou: «Isso é uma covardia!» O general Boulanger declarou que não póde tolerar que alguem chame covarde ao ministro da guerra, e desceu da tribuna.

Tomou a palavra o sr. Sarrien, ministro do interior, o qual disse que a carta do duque d'Aumale, escripta com o assentimento do conde de Paris, é um verdadeiro conluio. Subiu de novo á tribuna o general Boulanger, e declarou que sabe cumprir o seu dever de ministro republicano.

O barão de Lareinty lastimou que um soldado tão distincto como o general Boulanger houvesse injuriado um ausente.

Terminado este incidente, o senado adoptou por 157 votos contra 78 uma ordem do dia approvando o procedimento do governo e expressando plena confiança na sua vigilancia.

Paris, 15.—O duque d'Aumale deve chegar hoje a Bruxellas. Embarcará em Ostende para Inglaterra.

Paris, 15. — Em consequencia do incidente d'esta tarde no senado, o general Boulanger enviou já os seus padrinhos ao barão de Lareinty.

Noticias de Inglaterra—*Londres*, 14 — O sr. Gladstone não irá a Windsor, actual residencia da rainha, senão depois de conhecido o completo resultado das eleições, apezar do que se disse em contrario.

Os candidatos liberaes em todos os seus discursos annunciam que Gladstone voltará ao poder antes de um anno.

A crise ministerial não se resolverá no primeiro conselho. Os ministros limitar-se-hão a expôr as suas ideias e impressões e resolverão se convirá o plano de retirada do governo. Depois celebrar-se-hão mais um ou dois conselhos.

Affirma-se que o marquez de Hartington, em vista do resultado das eleições, aconselhará a rainha a que encarregue lord Salisbury de formar gabinete.

Londres, 14 — Nas desordens que hontem houve em Belfast, ficaram mortos 2 gendarmes e 2 arruaceiros e feridos 12 d'estes ultimos. Em Limerick tambem occorreram disturbios graves, havendo varias pessoas feridas.

Londres, 16 — Estão eleitos deputados: 313 conservadores, 74 unionistas, 179 gladstoneanos e 82 parnellistas. Faltam apenas 22 eleições.

O gabinete deve reunir-se em conselho no proximo sabbado.

Corre que o sr. Gladstone dará a sua demissão unicamente depois d'uma votação contraria na camara.

Houve hontem graves desordens em Belfast.

A populaça atacou uma procissão orangista.

Ficaram feridos muitos individuos, e foram devastadas varias casas.

COMMUNICADO

Sr. redactor.—Espero dever-lhe a fineza de fazer inserir no seu muito lido jornal a copia inclusa de uma carta que acabo de enviar ao ex.^{mo} sr. Manoel Martins Nogueira; todavia é bem notar que ella não póde nunca representar uma satisfação dada por mim áquelle senhor, mas sim á minha dignidade, que muito prezo, e ao publico que me não conhece.

Creia-me, sr. redactor,

De v. etc.,
Goes, 14 de Julho de 1886.
Francisco Ignacio Dias Nogueira.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Acabo de saber que v. ex.^{a} suspeita de que sou eu o auctor do anonymo que lhe foi dirigido ha dias e em que é insultado covarde e indecentemente a familia de v. ex.^{a}

Como prezo a minha dignidade e desejo que não recaia sobre mim um labéo tão infamante, cumpre-me declarar sob minha palavra de cavalheiro que nem directa nem indirectamente concorri para um acto tão torpe e indecoroso.

Temendo que v. ex.^{a} não dê a devida publicidade a esta minha carta vou mandal-a a diversos jornaes do paiz para nelles ser publicada.

De v. ex.^{a}
Goes, 14 de Julho de 1886.
Francisco Ignacio Dias Nogueira.

ANNUNCIOS

EDITAL

Antonio Simões Lopes, inspector do ensino primario na 3.ª circumscripção escolar por sua magestade el-rei a quem Deus guarde, etc.

33 FAÇO publico, em conformidade dos artigos 261.º e 264.º do regulamento de 28 de Julho de 1881, que se acham admittidos ao exame de habilitação para o magisterio primario nesta circumscripção, como requereram no presente anno, os seguintes candidatos:

ENSINO ELEMENTAR

Antonio Diniz Goes, *(a)*; Antonio Ferreira Neves d'Almeida; Antonio José Chaves; Antonio Ribeiro da Silva; Camillo Gomes Ferrão dos Santos, *(a)*; Manoel Coelho Serra, *(a)*; Manoel Antonio Lopes; Monoel Fernandes das Neves; João Gago Madeira Nobre, *(a)*; Joaquim Augusto Diniz Caiado; Joaquim da Silva; José Augusto Ayres Castello Branco; José da Costa Maia, *(a)*; José Falcão Ribeiro, *(a)*; José Joaquim Abrantes Antunes; — Anna de Jesus Nunes Garcia; Maria d'Assumpção Reis; Maria das Dores Ferreira Patricio, *(a)*; Maria Lusitania d'Oliveira Amado, *(a)*; Josephina Augusta Diniz da Gama; Julia Fernandes d'Andrade, *(a)*; Theresa de Jesus Fernandes Ribeiro, *(a)*.

ENSINO COMPLEMENTAR

Antonio Joaquim das Neves, *(a)*; Manoel Marcellino Caldeira.

Os candidatos cujos nomes ficam designados com a lettra *(a)* só serão chamados no dia da prova escripta, se até ao dia 1.º de Agosto proximo ajuntarem ao seu requerimento os documentos que lhes faltam, como consta do edital afixado no atrio dos paços do concelho d'esta cidade.

Outrosim faço publico que os exames hão de começar no dia 2 de Agosto proximo, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas dos paços do concelho d'esta cidade.

Coimbra, 17 de Julho de 1886.
Antonio Simões Lopes.

32 VENDEM-SE na quinta nova ao Cidral, eixos de cypreste para noras, muito sãos, e por preços razoaveis.

Banco Commercial de Coimbra

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

31 A GERENCIA d'este Banco, previne os srs. accionistas de que o dividendo relativo ao 1.º semestre de 1886, é de 750 réis por acção, livre do imposto de rendimento, e principia a pagar-se do 1.º de Agosto proximo em diante, em todos os dias uteis, nas localidades abaixo mencionadas:

Em Coimbra, na sede do banco.

No Porto, em casa do sr. Domingos Martins Fernandes Guimarães, rua do Almada, 22.

Em Lisboa, em casa dos srs. D. M. da Costa Ribeiro & C.^{a}, Calçada de S. Francisco, n.º 23.

Coimbra, 17 de Julho de 1886.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes
Basilio Augusto Xavier d'Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

CRIADO

30 PRECISA-SE de um para todo o serviço, e de 14 annos para cima. Rua do Visconde da Luz, 60.

1:600$000 RÉIS

29 EMPRESTA-SE a juro esta quantia sobre hypotheca de predios nesta cidade ou suas proximidades.

Para esclarecimentos J. J. da Silva Pereira, praça do Commercio, 14, 1.º — Coimbra.

João Alhandra Junior

28 TEM para vender na sua officina, rua da Sophia, n.º 175, 2 phaetons em bom uso, de 4 logares dentro e 3 fóra; outro dito de 4 logares dentro e 2 fóra. Servem para um e dois cavallos.

Um caleche em bom uso, tanto em madeira, como em estofo; outro dito de meia canesa.

Um par de arreios novos brancos.

Dois ditos usados.

Tudo se vende por preços commodos.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

27 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.^{mo} sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

LECCIONAÇÃO

26 JOAQUIM DOS SANTOS FIGUEIREDO, com o curso de theologia no Seminario d'esta cidade, lecciona portuguez e latim.

Rua Oriental de Mont'arroio, n.º 12.

25 QUEM QUIZER comprar uma morada de casas na rua de Sobreripas, em Coimbra, pegadas ao patim da entrada da Misericordia, chamada a *Casa da Torre*, falle com Bernardo Casaleiro Pratas, do logar da Crugeira, freguezia de S. Martinho do Bispo.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

24 OS CREDORES incertos do fallecido Gabriel Lopes Cacheiro ou Gabriel Cacheiro, do logar e freguezia de Antuzede, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, são citados para no prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado e em que é inventariante a viuva Delfina Maria.

Coimbra, 15 de Julho de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

AGRADECIMENTO

22 MARIA AUGUSTA MASCARENHAS ZUZARTE LOBO e Antonio José de Mattos Mexia da Costa Gama Lobo, penhorados pelas maneiras delicadas com que foram tratados por muitas ex.^{mas} senhoras e cavalheiros, que se dignaram visital-os durante a sua estada em Coimbra, por occasião do dolorosissimo transe por que passaram com a desgraçada morte de seu infeliz e estremecido filho, Antonio José Mexia de Mattos, e não tendo podido agradecer pessoalmente, em razão do seu estado de consternação, a todas as pessoas que se dignaram tomar parte na sua dôr, o fazem por este meio, protestando o seu eterno agradecimento.

Borba, 13 de Julho de 1886.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

21 NO DIA 22 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, volta pela 2.ª vez á praça para se dar de arrematação, convindo o preço, o fornecimento de louças para serviço dos doentes.

A respectiva relação e condições achamse patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 16 de Julho de 1886.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

Carro, cavallos e arreios

20 VENDE-SE muito em conta uma linda parelha de poneys, o mais pequeno e de mais fina qualidade que se tem visto. Carro proprio e arreios.

Trata-se com Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz, 109 — Coimbra.

VENDA DE PREDIOS

19 UMA QUINTA situada em Coselhas, com casa de habitação, adega e casas baixas para caseiro, horta com agua para regar durante 30 horas em cada semana, terra alta e vinha com arvores de fructo. É quasi toda murada e tem annexo um grande olival com mais de 800 oliveiras, que se vende junto ou separado. Arrendatario Antonio Luiz Agostinho.

Uma quinta em S. Facundo, com casa para habitação de caseiro, agua de nascente, laranjeiras e muita terra de semeadura. Arrendatario José Ferreira.

Um olival denominado da Oliveira Torta, junto á estrada antiga de Eiras. Arrendatario Manoel Cardoso.

Um pinhal situado em Belide, confinando com a estrada de Condeixa a Figueiró do Campo. Guarda José Crespo.

Facilita-se o pagamento em prestações mediante o juro de 6 %.

Na praça 8 de Maio, n.º 36, prestam-se informações.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

18 GRANDE sortido de chapeus para senhora e criança.

Ditos de palha para homens a 400 réis e mais preços.

Grande novidade em cortes de lã para vestido; zefires de muita phantasia para vestido.

Visites com rendas para senhora.

Gerces lisos e bordados para senhora e meninas, a 1$800, 2$000, 2$250 e 2$800.

Casacos de Hollanda para senhora a 1$800 e 2$250 réis.

Ditos de Hollanda para homem a 1$800 réis.

Grande sortido de sombrinhas de setim e seda com rendas e sem ella a 2$000 e 2$500 réis.

Grande sortimento de vestidos, capas e toucas para baptisado, tudo á moda.

Sortimento completo de meias de côr para senhora, creança e homem, e muitos outros artigos de moda.

Leques de novidade.

MUDANÇA

17 JOAQUIM ALBINO GABRIEL E MELLO, sollicitador encartado nesta comarca, mudou o seu escriptorio, da rua da Sophia, 99, 1.º, para a rua do Carmo, 37, onde continua a tomar conta de todos os serviços como sollicitador.

16 ALLUGA-SE a casa onde está a ex.ma viscondessa de Valdoeiro, na estrada nova da Beira, do S. Miguel em diante. Quem a pretender dirija-se á estrada da Beira, n.º 41.

15 A MESA do definitorio da Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade, tem para dar a juro de 6 por cento sobre escriptura com hypotheca, 560$000 reis, dos fundos do seu hospital.

COMPANHIA GERAL DE

CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

14 SÃO prevenidos os srs. accionistas d'esta Companhia que a começar do dia 15 do corrente mez, poderão receber no escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, ou em Coimbra em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a quantia de 675 réis por cada acção, por conta do dividendo a distribuir, relativo ao exercicio do corrente anno e equivalente a 3 % do desembolso por acção, de 22$500 réis.

Lisboa, 10 de Julho de 1886.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

13 A BIBLIOTHECA da Universidade de Coimbra pretende contractar a obra de um caixilho de ferro para uma janella de volta circular, que tem de vão 5m,79 por 2m,96.

As condições d'este contracto estão patentes na mesma bibliotheca, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde nos dias não sanctificados.

A direcção da Bibliotheca da Universidade recebe em carta fechada até ao dia 4 de Agosto os lanços que forem offerecidos para a referida obra.

Bibliotheca da Universidade de Coimbra, 14 de Julho de 1886.

O bibliothecario,

Bernardo de Serpa Pimentel.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

BARATISSIMO

11 VENDE-SE uma armação com pouco uso, propria para loja de mercearia ou para outro qualquer artigo. Tem mostrador, uma porta envidraçada e competentes taipaes, e uma montra tambem envidraçada e com taipaes.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, 109.

A junta de parochia da freguezia do Sarzedo, concelho d'Arganil

10 DECLARA que no dia 8 do futuro mez de Agosto, por meio dia, se ha de proceder, convindo, á arrematação do solho do pavimento da sua egreja, o que terá logar na respectiva sachristia, onde serão patentes as precisas condições.

O presidente,

Agostinho Albano da Costa Carvalho.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1840 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se caír no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as gragêas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas** affectadas de **chlorose**, faz apparecer e regularisa **as regras**, suspende **as flôres brancas**, e restitue ao **sangue a côr vermelha** perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução* e *Xarope*.

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

Juizo de direito da comarca de Coimbra

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

7 CORREM editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, a citar os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, que se julgarem com direito á herança de Maria da Piedade, do Sobral, freguezia de Ceira, para virem assistir, querendo, aos termos do inventario orphanologico a que se procede por obito da mesma, no qual é inventariante o viuvo Manoel Correia.

Coimbra, 15 de Julho de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta*.

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

6 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

Venda de propriedades

5 NO CAMPO da Carapinheira vendem-se as seguintes:

3 aguilhadas de terra, no sitio da Junçosa.

6 ditas, no sitio da Cadima.

3 ditas, no sitio de Seixido.

5 ditas, no sitio da Traveça.

12 ditas, no sitio das Cabeceiras.

1 e meia dita no mesmo sitio.

Quem pretender dirija-se em carta fechada a Nicolau de Lemos Trigueiros, Santa Comba-Dão—S. Joanninho. E para esclarecimentos a Antonio Marques da Silva, rua do Corvo, n.º 4—Coimbra.

DINHEIRO A JURO

4 PRECISA-SE com urgencia de um *conto de réis*. Garante-se com propriedade. Informes nesta redacção.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

BOA MANTEIGA

1 VENDE-SE da terra a 480 réis o kilogramma.

Adro de Cima a S. Bartholomeu, n.os 8 a 11.

Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:059		COIMBRA — TERÇA FEIRA 20 DE JULHO DE 1886	Anno XXXIX	

A REACÇÃO EM COIMBRA

Activa-se a propaganda do jesuitismo e procura-se por todas as fórmas estender pelo paiz a sua influencia.

Em Coimbra vae estabelecer-se uma nova casa jesuitica, e consta-nos que os auctores da empreza reaccionaria, se forem felizes nella, tencionam dar-lhe um grande desenvolvimento.

E em quanto os liberaes se entretem a degladiar-se, na maior parte dos casos, não por questões de doutrina, mas por ambição de poder, os sectarios do obscurantismo vão tudo assoberbando!

E que aconteceria se não fosse um Joaquim Antonio de Aguiar com a sua audaciosa extincção dos frades! Qual seria o parlamento, e mesmo qual seria o governo, que teria a coragem de derrubar aquelle colosso formidavel?!

Pois se o fanatismo e o jesuitismo se estão diffundindo de um modo assombroso por toda a parte; se se estabelecem successivamente collegios de educação, debaixo da direcção dos jesuitas, apezar de terem sido extinctos pelo marquez de Pombal, e de não existirem *officialmente* os frades, graças ao acto dictatorial de Joaquim Antonio de Aguiar, que aconteceria se ainda elles ahi se mantivessem, com todo o extraordinario poder, que lhes davam os seus avultadissimos rendimentos e a enorme influencia da sua vasta associação politico-religiosa?

É para lamentar que ao mesmo tempo que os obscurantistas trabalham activamente para os seus tenebrosos fins, as fileiras do partido liberal rareiem pelo fallecimento de grande numero de seus membros, e o que é mais para sentir, pela deploravel indifferença e egoismo de muitos dos existentes. E não fallando na traição de muitos falsos liberaes, que não duvidam entregar a educação de seus filhos aos collegios dos reaccionarios!

No anno de 1874 tinham os jesuitas estabelecido o seu quartel general no convento das freiras de Santa Thereza d'esta cidade.

Demos rebate no *Conimbricense* contra a seita que alli se havia introduzido, agitou-se o partido liberal, e conseguimos que se effectuasse no dia 21 de Junho d'esse anno uma numerosissima e imponente reunião, no theatro de D. Luiz, a que presidiu o respeitavel par do reino o sr. visconde de S. Jeronymo.

Pronunciaram-se alli eloquentes discursos, lavraram-se energicos protestos contra a propaganda jesuitica; e os animos estavam tão excitados que passado poucos dias os jesuitas tiveram de se ausentar de Coimbra.

Decorridos depois de 1874 exactamente 10 annos, davam-se no paiz, e especialmente em Coimbra circumstancias que mostravam a necessidade e até urgencia de uma demonstração anti-reaccionaria.

Tomámos, porisso, a iniciativa d'ella, apresentando na reunião da assembléa geral da Associação Liberal de Coimbra, de 11 de Maio de 1884, a seguinte proposta:

«Na actualidade em que a reacção, não contente de ter estabelecido em differentes pontos do paiz collegios de educação fanatica, ousa pedir o restabelecimento das ordens religiosas;

E sendo no dia 26 do corrente mez de Maio o 10.º anniversario do fallecimento do illustre estadista Joaquim Antonio de Aguiar, que foi o ministro que maior serviço prestou á causa da liberdade, tendo a coragem de extinguir as ordens religiosas, esse foco de permanente conspiração absolutista, e sem a extincção das quaes teriamos de sustentar uma luta muito mais violenta contra a audacia da reacção:

Proponho que no mencionado dia 26 de Maio vá a Associação Liberal de Coimbra ao cemiterio da Conchada d'esta cidade, onde jazem os restos mortaes de tão benemerito cidadão, e deposite sobre o seu tumulo uma corôa de perpetuas, em testemunho de reconhecimento dos seus relevantes serviços, e como protesto contra os manejos dos reaccionarios.

Coimbra, em assembleia da Associação Liberal, 11 de Maio de 1884.—*Joaquim Martins de Carvalho.*»

Com effeito, coadjuvados por alguns amigos, empregámos todos os esforços, não nos poupando ás maiores fadigas, para se realisar a manifestação ao illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar.

Como era de esperar todos os reaccionarios se pozeram em campo para impedir ou pelo menos amesquinhar a manifestação; mas felizmente inutilisamos os seus manejos, conseguindo que no dia 26 de Maio se dirigisse um numeroso prestito de cidadãos de todas as classes ao cemiterio da Conchada, onde se acham as cinzas do illustre reformador, recitando-se por essa occasião varios discursos de ideias pronunciadamente liberaes e anti-jesuiticas.

Depois de 1884 já decorreram 2 annos, e a reacção trata de novamente levantar o collo, aqui mesmo em Coimbra, nesta cidade outr'ora liberal por excellencia!

Apezar de tudo, não será o *Conimbricense*, esta sentinella sempre vigilante contra o obscurantismo, que ha de guardar um culpavel silencio, quando o inimigo tudo ousa!

Alerta contra a reacção jesuitica!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Aposentações e commissões

Alguns jornaes tem alludido ás medidas que o governo vae decretar em dictadura. Falla-se em aposentações que alli se estabelecem; mas por em quanto não estamos habilitados a fazer um juizo seguro a esse respeito.

Brevemente veremos quaes as reformas do governo, e o alcance economico que ellas tem.

As aposentações, jubilações, reformas e augmentos de terço estão sobrecarregando o orçamento do estado de uma maneira assustadora.

Temos funccionarios quasi em duplicado; uns em serviço effectivo, e outros no bello descanço, recebendo os ordenados sem trabalhar; e até recebendo muitos d'elles mais um terço do seu primitivo ordenado.

É no entanto a aposentação que tem o infeliz povo contribuinte é a caridade publica e o hospital!

As leis tem sido todas feitas pelos funccionarios, sem que nellas intervenham os agricultores, os commerciantes e os industriaes; e por isso todas as disposições das mesmas leis são favoraveis aos seus auctores.

Nos taes terços e aposentações temse praticado escandalos inauditos.

Por exemplo, o que praticaram tanto os regeneradores, como os progressistas, com respeito ao lente da Faculdade de Direito da Universidade, dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio, é sem precedente na chronica dos maiores desaforos e nepotismos!

A par das aposentações, das jubilações, das reformas e dos terços vem o torpe escandalo das commissões, que quasi todas não são mais do que um pretexto para os empregados receberem o seu ordenado, sem exercerem os respectivos cargos.

É certo que o actual governo publicou ha tempo algumas providencias para restringir taes commissões; mas ainda bem não estavam publicadas essas providencias, já o mesmo governo annullava o seu proprio acto, officiando pelo ministerio do reino ao reitor do lyceu de Coimbra, para dispensar de vir exercer o seu emprego de professor do mesmo lyceu, o mestre do principe real D. Carlos e infante D. Affonso, o sr. bacharel Joaquim Alves de Sousa, com o futil e miseravel pretexto de estar incumbido ultimamente de fazer um compendio de historia para a instrucção secundaria!!!

E como não estamos aqui na imprensa para adular ninguem, não podemos deixar de registar um facto, que mostra o estado da nossa imprensa periodica.

Logo que soubemos d'esse acto escandaloso do governo, apezar das nossas antigas e particulares relações pessoaes com o sr. Alves de Sousa, não hesitámos em tornar publico semelhante facto. Primeiro do que tudo estavam os nossos deveres de jornalista.

E que aconteceu? Foi que em *toda a imprensa portugueza*, tanto *monarchica*, como *republicana*, não houve *um unico periodico* que nos coadjuvasse em nossa *justa censura*, nem ao menos alludisse a este escandalo com uma só palavra que fosse!

É digno de se ler ácerca do aggravamento das despezas publicas o que o sr. José Dias Ferreira dizia, quando ministro da fazenda, no seu *Relatorio e propostas de lei*, apresentadas na camara dos deputados em 23 de Maio de 1868.

Dizia ahi o sr. Dias Ferreira:

«É inadmissivel o que se está presenciando, sobretudo com as aposentações e jubilações. Sáem das funcções publicas homens ainda completamente aptos para servir, e que ate vão desempenhar outros misteres de mais improbo e arduo trabalho. Accumulam-se reformas com aposentações ou jubilações, e não são poucos os casos de o mesmo individuo ser contemplado ao mesmo tempo com dois vencimentos, um de inactividade, outro de serviço activo. Finalmente é duro ver que o empregado, depois de despachado para o seu logar, deixa de desempenhar as funcções proprias do seu cargo, a troco de qualquer commissão do serviço publico; e é-lhe egualmente contado o tempo para a aposentação, jubilação e reforma, como aquelle que se conserva sempre no seu logar. E esta desegualdade torna-se muito mais flagrante na classe militar, onde os officiaes que estão constantemente no serviço da fileira, sujeitos ao rigor da disciplina e a um trabalho penoso, têem muito menos vantagens do que os que conseguem alguma commissão de serviço, onde o trabalho é menos pesado, e a remuneração mais valiosa.

A concessão dos terços, como meio de premiar a continuação do serviço, tambem não tem justificação racional. Nenhum paiz, nem ainda no estado mais prospero das suas finanças, deve conceder ao funccionalismo semelhantes vantagens, que nem as necessidades do serviço reclamam, nem os principios da egualdade podem justificar.»

Vejam a pintura que fazia o sr. Dias Ferreira dos esbanjamentos da fazenda publica, da *cabula* de um grande numero de funccionarios nas celebres e escandalosas commissões, e do augmento espantoso de despeza, que successivamente está aggravando o orçamento do estado.

Dizia mais no mesmo *Relatorio* o sr. Dias Ferreira:

«E convem notar que o estado actual é insustentavel, e não póde prolongar-se sem

gravissimo risco para o nosso credito, ainda obtida a reforma successiva das operações de thesouraria. Não ha fortuna particular que se não arruine, nem finanças do estado que resistam por muito tempo á desorganisação, preparada pelo systema de viver durante largos annos de juros accumulados e excessivos.»

Expunha o sr. Dias Ferreira estas verdades de simples intuição em 1868, ha 18 annos, e a administração publica, em logar de ter melhorado, tem peorado cada vez mais, de um modo verdadeiramente assombroso.

O pretendido remedio tem estado na constante panacea dos emprestimos, acumulados uns sobre outros; sendo o resultado o que se está vendo — um enorme *deficit*, sempre crescente, e os juros annuaes da divida publica elevados a uma somma que parece fabulosa!

Mas que querem se os ministros, os deputados e os pares do reino são quasi sem excepção alguma funccionarios publicos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A administração publica

A gerencia dos municipios e das irmandades neste districto de Coimbra tem andado no estado mais deploravel.

Ha excepções honrosas; mas em geral a regra é essa.

Consta-nos que o actual sr. governador civil tem a este respeito tomado algumas providencias, de que se tem já obtido proficuos resultados; mas o objecto é tão vasto e o desleixo e os abusos haviam chegado a tal ponto que muito ha que fazer nesse importante ramo do serviço publico.

Por muitas vezes chamámos a attenção das anteriores auctoridadees superiores do districto, ácerca do abandono em que estava a fiscalisação das confrarias e irmandades; mas muito pouco conseguimos.

É porque em regra a actividade das auctoridades só se reserva para as luctas eleitoraes e intrigas politicas.

Tanto na administração das camaras municipaes, como na das juntas de parochia e das irmandades e confrarias ha muito a que attender.

Veremos o resultado do novo codigo administrativo, e se com elle continuarão os abusos como até aqui.

Grande numero de irmandades não organisam orçamentos das suas despezas e muito menos apresentam contas d'ellas, devidamente documentadas.

E algumas das irmandades e até camaras municipaes que enviam as suas contas para o governo civil, não conseguem que ellas sejam approvadas, ficando alli em completo esquecimento e abandono.

Causa geral extranheza a insistencia com que em certas gerencias se perpetuam indefinidamente os mesmos administradores. Pois quando quasi todos os cidadãos tratam de evitar os incommodos, que trazem comsigo os encargos publicos gratuitos, é que ha quem se preste a continuar á frente das corporações por longos annos?

Não queremos duvidar da probidade de todas as pessoas a que alludimos; e até fazemos bom conceito de algumas d'ellas; mas em todo o caso é um abuso, que justifica as queixas do publico.

Além d'isso é um grave erro em administração publica, a conservação dos mesmos individuos na gerencia das corporações.

Ha a maior conveniencia por todos os motivos, em ir variando os eleitos.

O sr. governador civil se quizer, como parece, investigar minuciosamente tudo o que ha relativamente ás administrações publicas neste districto, ha de encontrar numerosos e graves abusos.

Esteve ahi ha pouco tempo um governador civil, a que debalde dirigiamos as nossas queixas; e por isso a relaxação no districto era verdadeiramente escandalosa.

Folgaremos que se entre em *vida nova* neste assumpto.

E a proposito, em que pára uma circular que o sr. governador civil interino, Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto, dirigiu, pouco tempo antes da demissão do sr. visconde d'Almeidinha, aos administradores de concelho, ácerca da cobrança das dividas aos municipios?!

Provavelmente ficou sem execução. Pois bem merecia que a tivesse; porque obstaria em grande parte aos revoltantes abusos e criminosas desegualdades, praticadas pelos administradores dos concelhos, os quaes em regra só são rigorosos com os pequenos contribuintes e servilmente condescendentes com os grandes potentados politicos.

Indague o sr. governador civil o que se passa a este respeito e sem duvida achará muito que providenciar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 13.º

Formalidades que se observam na inquisição

Ao preso, que fôr levado a esse tribunal, pergunta-se-lhe logo seu nome, sua profissão e qualidade; depois é exhortado para dar uma exacta declaração de todos os seus bens, para obter a qual melhormente se lhe intima da parte de Jesus Christo, que quando saia innocente, ser-lhe-ha fielmente restituido tudo quanto elle tiver declarado; e pelo contrario, o que se descobrir, depois da sua declaração, será confiscado e perdido para sempre, mesmo que se reconheça a sua innocencia; e porque quasi todo o mundo está predisposto a favor da santidade e verdade d'este tribunal, os presos, que tem a consciencia de serem innocentes, não duvidando que a sua innocencia venha a ser reconhecida, e que se lhe dará a consequente liberdade, facilmente confessam na inquisição os mais secretos e importantes negocios seus, e os da sua familia.

Não é sem apparente fundamento que o publico se previne a favor d'este tribunal. Considerado no seu exterior, não ha na verdade jurisdicção no mundo, onde a justiça se exerça com maior brandura e caridade. Os que a si proprios se accusam e se mostram arrependidos antes da prisão, ficam livres e não se sujeitam a ella.

É verdade que os que assim o não fazem são reputados e condemnados como criminosos; mas não são punidos com a pena temporal, que chegue a produzir a morte, se não nos que são manifestamente *convictos*.

Réus convictos não são os que tem contra si 2 ou 3 testemunhas, como nos tribunaes civis, porquanto embora 2 bastem para proceder á prisão; 7 pelo menos são precisas para a condemnação.

Por maior crime que seja o do accusado que é reputado *convicto*, applica-se-lhe só a pena de excommunhão, e confiscação de bens, e a respeito das penas temporaes e corporaes, a que o criminoso é sujeito perante a justiça civil, se elle confessa o seu crime, esta confissão o livra; o santo officio intercede por elle; suspende o braço secular; obtem a graça ou perdão do culpado e não ha exhortação ou instancia que não faça, para haver a mesma confissão.

Caso porém que reincida no crime, já a inquisição não o póde salvar, e em tal caso ella o abandona a seu pesar, mas não o entrega ao braço secular, sem ter a certesa dos juizes que se elles insistem em condemnal-o á morte, como criminoso *relapso*, ao menos será sem effusão de sangue. Que brandura! (¹)

Depois de referido o que se póde allegar em favor do santo officio, é mister agora accrescentar algumas outras circumstancias, que mostrarão o que se deve esperar d'esta bondade e caridade apparente.

Nunca se acaream as testemunhas; admitte-se o depoimento de toda a sorte de pessoas, e mesmo das que se interessam na condemnação do accusado; não se admitte reclamação da parte d'este contra as testemunhas notoriamente conhecidas, como as mais indignas de serem ouvidas, e as mais incapazes de depôr contra o accusado. O numero d'estas, muitas vezes se reduz a 5, inclusive os suppostos cumplices, que não depõem senão no *tormento;* nem podem salvar a vida senão confessando o que não fizeram. Nas 7 testemunhas se comprehende tambem o supposto réu, que confessando no *tormento* o crime, que não commetteu, se reputa testemunha contra si proprio.

Muitas vezes todas as 7 testemunhas de nada valem, porque não se compõem senão de suppostos cumplices, que são verdadeiramente innocentes do crime que se lhes imputa, mas que a inquisição torna effectivamente criminosos, obrigando-os com *tratos* e *ameaças de fogo* a accusar um innocente para salvar a propria vida.

Para a boa intelligencia d'este mysterio é preciso que se diga que entre os crimes de que a inquisição tem o direito de conhecer, ha um, que póde ser commettido por um só réu, como a *blasphemia*, a *impiedade*, etc.; outros que requerem pelo menos um cumplice, como a *sodomia*, e finalmente outros que precisam muitos cumplices, como o de ter assistido aos sabbados dos judeus, ou tomado parte nas assembleias supersticiosas, que aos idolatras novos convertidos tanto lhes custa a largar, e se tem por criminosos de *magia* e *feitiçaria*, tendo por fim descobrir cousas secretas ou adivinhar as futuras, que por meios naturaes não podem descobrir.

É particularmente em respeito e por occasião d'estes crimes, que não se podem commetter, sem um ou mais cumplices, que os processos da inquisição são mais extranhaveis e mais extraordinarios.

Quando os judeus foram expulsos da Hespanha por Fernando, rei de Aragão, e sua mulher Isabel, rainha de Castella, e se refugiaram a Portugal, foram aqui recebidos com condição de abraçarem o christianismo. Esta condição cumpriram elles pelo menos apparentemente. E como o nome de judeu se odeia por toda a parte, as familias dos judeus conversos se distinguiram das outras familias christãs com o nome de *christãos novos*, em qualquer gráu que fossem, como até hoje o são; e porque com o andar dos tempos alguns d'elles se relacionaram com os christãos antigos, todos os dias se lança em rosto aos seus successores, que elles tem (como os portuguezes lhes chamam) *parte de christão novo*, de sorte que, embora seus avós ou bisavós hajam sido christãos, nem por isso poderão ter-se como antigos christãos ou christãos velhos; e como as familias, que descendem directamente em todo ou em parte d'esses judeus, são distinctamente conhecidas em Portugal, onde são odiadas e aborrecidas, são obrigadas estas a estreitarem entre si as suas relações para se auxiliarem uns aos outros mutuamente, auxilio que de fóra não podem esperar; mas esta mesma união, requintando o desprezo e aversão que contra ellas se nutre, motiva ordinariamente a sua desgraça.

(*Continuar-se-ha*).

(¹) Ha aqui um certo engano no auctor: verdade é que os inquisidores nunca condemnavam á pena capital. Se provado o delicto, cabia ao réu esta pena, os inquisidores no seu *accordão* concluiam relaxando o réu ao braço secular, e rogando aos ministros de s. magestade que se houvessem com elle branda e misericordiosamente, e sem effusão de sangue. Eram os desembargadores que applicavam a lei ao crime, que vinha provado da inquisição, e não tinham elles já poder algum sobre o processo para o rever ou alterar. Viam-se assim *forçosamente obrigados a applicar a pena*, e ficava sendo o pedido dos inquisidores *mera formula, e quasi um escarneo!*

O que o auctor escreve, tomado á letra, seria completo absurdo.

MIGUEL VICENTE D'ABREU

NOTICIARIO

Festividade — No primeiro domingo do mez de Agosto proximo, celebrar-se-ha em Cellas, suburbios d'esta cidade, a festividade de Nossa Senhora da Piedade. Segundo nos consta será feita com todo o brilhantismo.

De manhã, a orchestra no côro será regida pelo distincto mestre da banda do regimento de infanteria 23. De tarde tocará a mesma banda na procissão.

São oradores, de manhã o sr. padre João Corrêa Matheus, e de tarde o sr. padre Antonio José dos Santos Campos.

Hotel no Bussaco — Está sendo muito frequentado o hotel do Bussaco, de que é proprietario o nosso amigo o sr. Joaquim Pedro Nogueira.

São merecidos os creditos que tem adquirido este estabelecimento, e os hospedes são todos conformes em manifestar a sua satisfação pelo excellente tratamento que alli recebem.

A proposito da queixa que recebemos de Luso, e publicámos no ultimo numero d'este jornal, ácerca do pessimo serviço dos carros, diremos que o sr. Joaquim Pedro Nogueira, com o desejo de bem servir os seus hospedes, mandou ir um carro d'esta cidade, exclusivamente destinado ao serviço do seu hotel.

Desastres — Na quarta feira de tarde desabou uma barreira proxima da mina de carvão ao cabo Mondego. Ficaram soterrados 7 homens, que andavam trabalhando na escavação. Tres d'esses desgraçados morreram logo, e os outros quatro ficaram gravemente feridos.

A diligencia que na sexta feira de tarde ia de Coimbra para a Figueira, com 8 passageiros, virou-se proximo do ramal das Alhadas, ficando muito contusos alguns dos passageiros.

Grave conflicto na Covilhã — Participam da Covilhã que no domingo, das 5 para as 6 horas da tarde, houvera naquella cidade um lamentavel conflicto, entre militares do regimento de infanteria 21 e populares. Houve tiros e pedradas, de que resultaram ferimentos graves de um e outro lado.

Hontem ainda os animos estavam muito exaltados, mas achava-se restabelecido o socego.

De Vizeu partiu hontem para a Covilhã o chefe do estado maior da divisão, segundo se diz para syndicar do conflicto.

Reformas — Foram já assignados por el-rei o decreto do novo codigo administrativo e o decreto regulando as aposentações dos empregados publicos.

Esperava-se que tambem hoje fosse assignado o decreto da reforma da engenheria civil.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria José, filha de Antonio Dias Raymundo e Mabilia Julia, de Coimbra, de 19 mezes, fallecida no dia 11 de Julho.

Cyro, filho de Jesuino Bento e Maria José, de Coimbra, de 4 mezes, fallecido no dia 13.

Simão Augusto Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva e D. Barbara Candida de Jesus, de Valença do Minho, de 9 annos, fallecido no dia 16.

Antonio de Sousa, filho de Antonio de Sousa Duque e Maria do Amaral, de Sandomil, de 29 annos, fallecido no dia 17.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:824.

Uma victima da baceira — O nosso bem conhecido amigo e das andorinhas nos diz o seguinte:

«Os meus amigos Cunhas de Souzellas soffreram ha poucos dias um grande desgosto; e foi o caso:

Nasceu na habitação d'elles um cabrito proveniente d'uma ovelha e d'um chibo. O tal hybrido era as delicias dos donos da casa, e fazia parte da familia. Era tal a paixão que o meu amigo Manoel Maria tinha por o tal ruminante, que apenas chegava, perguntava sempre, como está o cabritinho? Um dia succedeu querer chamar por o criado para lhe pegar nas redeas da cavalgadura, e em vez de Gregorio chamou por chibarro.

A paixão que tenho de concorrer para o engrandecimento do jardim zoologico em Lisboa, levou-me a pedir com o maior empenho o tal hybrido, que havia de ser lá apreciado, e quando estavam quasi resolvidos a ceder-m'o, foi victima da baceira, não sei se da chamada verde, se da secca.

Dou os sentimentos áquelles meus amigos.

Amigo de meus amigos e das andorinhas.»

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Egydius-episcopius (traducção livre) — Egydio alugado ao bispo — Carga n.º 2.*

«Porto — Imprensa Commercial, rua dos Lavadouros, 16 — 1886.»

— «*Victor Hugo — Os miseraveis, edição portuense illustrada* — Fasciculos 36, 37 e 38.

«Porto — Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor — rua de Santo Ildefonso, 4 a 6 — 1886.»

O Defensor do Exercito — Recebemos de Lisboa o programma de um periodico, que brevemente alli se vae publicar, com o titulo de *Defensor do Exercito*.

O tenente Rocha Freitas — Diz um nosso collega de Lisboa que a commissão de medicos nomeada para examinar o estado mental do tenente Rocha Freitas, assassino do capitão Soares Martins, já apresentou o seu parecer, concluindo pela loucura do dito tenente Rocha Freitas, e portanto pela sua irresponsabilidade no crime.

A commissão era composta dos srs. drs. Marcelino Craveiro da Silva, director do hospital de Rilhafolles; José Joaquim da Silva Amado, lente da medicina legal; e Carlos Moniz Tavares, cirurgião-mór do exercito.

Em vista d'este parecer, vae ser trancado o processo crime movido contra o assassino do capitão Martins.

Viagem de el-rei — Está definitivamente resolvido que el-rei sairá de Lisboa no dia 2 de Agosto, a bordo da corveta *Affonso de Albuquerque*, da marinha real, seguindo em direcção a Portsmouth, onde desembarcará. A *Affonso de Albuquerque* será acompanhada pela corveta *Estephania*.

Os navios de guerra portuguezes ficarão em Portsmouth, aguardando as ordens de sua magestade, porque el-rei fará a sua viagem ao norte da Europa, a bordo dos paquetes da carreira e em caminho de ferro. De Inglaterra seguirá pela via maritima em direcção a Flessingue (Hollanda), seguindo depois para Allemanha, onde irá visitar a princeza de Saxe, D. Antonia de Bragança, fim principal, senão unico, da sua viagem. É possivel que sua magestade se encontre com o imperador da Allemanha, em Gastein.

A expulsão dos principes — *Paris*, 18. — Partiu hoje para Tunbridge Wells o duque de Chartres com a sua familia.

O duque de Aumale — *Paris*, 15. Na camara alta o sr. Chesnelong desenvolveu hoje uma interpellação ácerca da expulsão do duque de Aumale.

Leu a carta dirigida ao presidente da republica, defendeu o seu texto e justificou o seu sentido.

Considerou as graduações militares como uma propriedade sagrada e inviolavel e affirma que é um roubo supprimir um nome do estado maior do exercito.

O duque não fez mais, esclamou elle, do que affirmar o seu direito. (Grandes applausos da direita).

O ministro da guerra, sr. Boulanger, subiu á tribuna e respondeu energicamente e com bastante irritação ao senador legitimista.

«O governo — exclamou — teve necessidade de impôr um correctivo ao duque de Aumale, porque a carta que dirigiu ao presidente da republica é insolente.»

Rebentaram grandes protestos da direita. O presidente não consegue acalmar a confusão. D'entre a gritaria destaca-se a voz do barão de Lareinty que se dirige assim ao ministro:

— Insultaes um ausente; isso é uma covardia!

Levanta-se um tumulto indescriptivel.

O presidente ameaça o barão de Lareinty de lhe applicar a censura.

Lareinty repete mais energicamente: «isso é uma covardia.»

O general Boulanger pergunta solemnemente: «Pronunciastes a palavra covardia, dirigindo-vos a mim».

Lareinty repete sustentando a affirmação.

Confusão immensa. As apostrophes cruzam-se de banco para banco. A maioria pede que se applique a censura.

O ministro exclama: «Desço da tribuna, porque não subi aqui para receber insultos, nem a minha honra consente que se chame covarde ao ministro da guerra francez.»

O ministro do interior pronunciou um breve discurso, affirmando que a carta do duque de Aumale era um acto de agitação orleanista, praticado de accordo com o conde de Paris.

O trama para perturbar o paiz é amplissimo, e o duque de Aumale tentou iniciar um movimento de rebellião no paiz; por isso o governo cumpriu o seu dever reprimindo-o com energia.

Subiu de novo á tribuna o general Boulanger e declarou que sabe cumprir o seu dever de ministro republicano.

O barão Lareinty lastimou que um soldado tão distincto como Boulanger houvesse injuriado um ausente.

Terminado este incidente, o senado adoptou, por 157 votos contra 78, a ordem do dia approvando o procedimento do governo e expressando a plena confiança do senado na sua vigilancia.

Paris, 15. — O general Boulanger mandou immediatamente os generaes Lecointe e Frebault pedir uma satisfação ao senador Lareinty. Este tinha nomeado para seus padrinhos o conde de Espivent e Saisy.

Paris, 15. — A questão entre o barão Lareinty e o general Boulanger terminará ámanhã por um duello. O general encarregou os seus padrinhos de pedirem por arma a pistola.

Paris, 17. — A multidão fez hontem á noite calorosa ovação ao general Boulanger quando saia do circulo militar, seguindo a sua carruagem e gritando:

Viva Boulanger!
Viva o exercito!
Viva a republica!

Paris, 17. — Realisou-se effectivamente hoje, ás 9 horas da manhã, em Meudon, o duello á pistola entre o barão de Lareinty e o general Boulanger. Este, depois de ter affrontado o fogo do adversario, disparou para o ar.

O general entrou no ministerio da guerra ás 10 horas e meia, sendo vivamente acclamado.

Paris, 17. — A acta do duello diz que o barão de Lareinty pedira o florete, mas que o general Boulanger, que era o offendido, escolheu a pistola; os adversarios fizeram fogo a um signal dado, sem que nenhum d'elles ficasse ferido. Depois do tiro conheceu-se que a pistola do general tinha errado fogo. Os padrinhos declararam satisfeita a honra, e os dois adversarios então approximaram-se e apertaram-se as mãos. A acta não diz que o general disparou para o ar.

Paris, 18. — Houve um enorme enthusiasmo pelo general Boulanger, depois do duello com o barão de Lareinty.

O general tem recebido innumeras felicitações, entre as quaes se contam as do sr. Grévy até ás das pessoas mais humildes.

É tal o enthusiasmo, que os periodicos publicaram edições extraordinarias, que foram vendidas immediatamente, sendo os exemplares quasi arrebatados das mãos dos vendedores.

O *Temps* publica um artigo que causou viva sensação, dizendo que neste acontecimento todos perderam excepto Boulanger, a quem os monarchicos converteram num heroe de romance.

O *Temps* manifesta receios d'uma dictadura de Boulanger para o futuro, accrescentando que os monarchicos serão os responsaveis do que venha a succeder, e não terão motivo para se felicitarem.

Politica ingleza — *Londres*, 18. — Os ministros reuniram-se hontem a jantar com Gladstone. Neste banquete de despedida resolveram apresentar a sua demissão.

Lord Granville não assistiu, por se achar doente.

O resultado das eleições, segundo as ultimas noticias, é: conservadores, 317; unionistas, 77; gladstonianos, 188; e parnellistas, 84.

Londres, 18. — Resultado definitivo das eleições:

317	conservadores.
191	liberaes (gladstonianos).
76	liberaes (unionistas).
86	parnellistas.
670	

A camara dissolvida era assim composta:

251	conservadores.
333	liberaes.
86	parnellistas.
670	

Londres, 19. — O gabinete ha de reunir uma vez ainda, e só depois é que pedirá a sua demissão.

Cholera morbus — De 14 para 15, houve em Italia o seguinte movimento de cholera:

Brindisi, 11 casos e 3 obitos; Francavilla Fontana, 10 e 17; Latiano, 25 e 10; San Donaci, 6 e 2; San Vito dei Normanni, 20 e 1; Ustuno, 1 e 1; Oria, 2 e 2; Erchie, 8 e 2; Veneza, 1 obito; Codigoro, 3 e 2.

No mesmo dia, em Arad, 1 caso e 1 obito; Fiume, 1 caso; Trieste, 3 casos.

A revolução na America — *New-York*, 18. — Progride a revolução no estado de Tamaulipas, e alastra já pelo Nuevo Leon: toda aquella região mexicana está em armas.

COMMUNICADO

Sr. redactor — No seu mui acreditado jornal, rogo a publicação do seguinte:

Devido ao favor d'um amigo me veiu ás mãos um jornal de Coimbra, de 10 do corrente, onde vejo inserto um communicado que, para tudo lhe faltar, nem teve quem o perfilhasse.

Esse communicado, um complexo de affirmações gratuitas, calumniosas e perfidas, onde o seu auctor manifestou os seus rasteiros sentimentos, e a pequenina alma que o anima, só tem por verdadeiro, ser effectivamente o abaixo assignado o inquilino a quem o detractor quiz deprimir, procurando indispol-o com o ex.^mo^ sr. marquez de Pombal, que tem ganho cem por um, com os melhoramentos e bemfeitorias, que ao diante mostrarei, quer nas suas casas, quer no torreão que tanta inveja causa ao tal de *algures*.

Ex.^mo^ sr. marquez de Pombal: — Visto que no campo da imprensa um atrevido qualquer ousou dirigir-se a v. ex.ª, fazendo alarde d'aquillo que assim não é, cumpre-me para illibar a minha honra (perdoe s. ex.ª se o offendo) vir ao mesmo campo desaffrontar-me, expondo a verdade.

Arrendatario ha quatro annos completos das ruinas d'uma casa, que v. ex.ª possue em Carvalho, por intermedio do seu digno procurador, o sr. Lopes Guimarães, *com o qual contractei pagar certa renda, fazendo bemfeitorias e reparos, que julgasse convenientes, para estabelecer o meu negocio*, não damnificando as propriedades de v. ex.ª, comecei por levantar algumas paredes, que se achavam cahidas na casa a que chamavam de celleiro, reformar outras, pondo-lhes as devidas madeiras e sua competente telha (que os antecessores arrendatarios, dizem, levaram para suas casas) de forma que, de ruinas fiz uma casa que faz hoje inveja aos meus inimigos.

Vamos ao celebre torreão. Como v. ex.ª não tinha conhecimento d'elle, descrevel-o-hei a largos traços. Ao sul da casa acima dita, contigua á mesma e ao adro da egreja parochial d'esta freguezia, acham-se paredes formando um quadrado, que servia de cloaca publica, de 36 metros; a sua altura era de 7 metros, sem telha, nem madeira, fendidas e carcomidas com o rigor dos invernos, estas paredes causavam horror a quem de perto as contemplava, sendo convidado até nos *bons tempos*, pelo padre encommendado da parochialidade d'esta freguezia, a deitar abaixo a parte que estava de dia para dia fazendo sua descarga, para evitar qualquer desgraça, cuja responsabilidade, dizia elle, até certo ponto me tocava. Esses tempos mudaram, e hoje olham-se as cousas por outro lado. Eis o antigo estado de solidez que offerecia o invejavel castello ou torreão.

Nestas circumstancias, vendo as proporções que este pardieiro tinha para uma casa, os inconvenientes que na verdade podia causar continuando exposto ao temporal, e porque não? a necessidade que d'elle tinha para certos misteres, usei das condições estabelecidas no tratado feito entre mim e o procurador de v. ex.ª, mandando tapar os muitos e grandes buracos e deitar abaixo o *simplesmente necessario* (quando muito 1^m^,0) para emmadeirar e telhar de maneira que as aguas cahissem para os dois lados adjacentes, acrescentando, como se pode ver a uma das paredes grande parte da sua altura que estava desmoronada; quero dizer, de pardieiro immundo e prejudicial, fiz uma casa de bom valor e commoda, sem perder o caracter de torreão.

Ora aqui tem v. ex.ª o que fiz, que supponho não ser um crime, como vil e ridiculamente o meu denunciante expõe. Pois usar do que se adquire por meio de contracto licito é crime? Simplesmente miseravel.

Quanto ao escandalo, ex.^mo^ sr., não me consta que uma só pessoa se escandalisasse, a não ser o miseravel que deu á luz as linhas a que me tenho referido, que foi tão covarde que as encobriu com o anonymo; visto que aquelle serviço era de tal necessidade que o proprio parocho da freguezia me pediu o fizesse ao menos para bem do publico.

Diz por ultimo o menino do côro do tal communicado que já chamei meu ao torreão, depois farei o mesmo ás casas e por fim ao resto!

Isto cabe na cabeça de quem tem juizo?! A fina critica do ex.^mo^ sr. marquez de Pombal, creio, comprehenderá o alcance de semelhantes parvoices. Porém, não se admire s. ex.ª de affirmações tão disparatadas, porque o tal menino se me não engano não tem senso commum. É talvez reconhecido no districto de Coimbra por maniaco.

Descubra-se o encapotado que talvez haja muito que dizer-lhe. Ainda assim é necessario que o homem que se preza tenha cautella com elle, porque parece ser beshilhoteiro e traidor. Ou será mulher do soalheiro, useira e veseira a denunciar o seu proximo, calumniando-o? Será.

Carvalho, 16 de Julho de 1886.

Joaquim Pereira e Silva Carvalho.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

25 JOSÉ FERNANDES FERREIRA, restabelecido dos incommodos de saude que ultimamente soffreu, agradece por este modo, muito penhorado e sinceramente a todas as pessoas que se dignaram saber do seu estado e se interessaram pelas suas melhoras.

Egualmente agradece ao seu digno facultativo o ex.^mo^ sr. dr. J. A. de Sousa Nazareth, pela extrema attenção e assiduidade com que lhe prestou os seus serviços; e como testemunho do seu reconhecimento protesta em fim, e geralmente, a sua gratidão.

Coimbra, 20 de Julho de 1886.

José Fernandes Ferreira.

ARREMATAÇÃO

24 NO PROXIMO domingo, 25 do corrente, pelas 12 horas da manhã, vender-se-hão nos claustros de Santa Cruz, todos os ornamentos que serviram na rua do Corvo, pelos festejos da Rainha Santa, que constam: de arcos, barrotes, pedestaes, ripados, bandeiras, floreiras, etc., etc.

GREMIO
DOS
EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

23 É CONVOCADA a assembleia geral d'este Gremio para o dia 25 do corrente, pelas 5 ½ horas da tarde, a fim de lhe ser presente o relatorio e contas do anno de 1885-1886.

O secretario—*Villaça.*

BARATISSIMO

22 VENDE-SE uma armação com pouco uso, propria para loja de mercearia ou para outro qualquer artigo. Tem mostrador, uma porta envidraçada e competentes taipaes, e uma montra tambem envidraçada e com taipaes.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, 109.

21 VENDEM-SE na quinta nova ao Cidral, eixos de cypreste para noras, muito sãos, e por preços razoaveis.

João Alhandra Junior

20 TEM para vender na sua officina, rua da Sophia, n.º 175, 2 phaetons em bom uso, de 4 logares dentro e 3 fóra; outro dito de 4 logares dentro e 2 fóra. Servem para um e dois cavallos.

Um caleche em bom uso, tanto em madeira, como em estofo; outro dito de meia cabeça.

Um par de arreios novos brancos.

Dois ditos usados.

Tudo se vende por preços commodos.

19 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Espinhal faz publico que no dia 25 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, na sala das sessões da mesma junta, se ha de arrematar, se os preços convierem, a mão d'obra dos estuques, guarnecimentos de paredes pelo lado interior e telhados da egreja matriz d'esta freguezia.

As condições estarão patentes na sala das sessões da alludida junta, onde poderão ser analysadas.

Espinhal, 5 de Julho de 1886.

O presidente da junta de parochia
Castano Maria do Rego.

EDITOS DE 30 DIAS
2.º ANNUNCIO

18 OS CREDORES incertos do fallecido Gabriel Lopes Cacheiro ou Gabriel Cacheiro, do logar e freguezia de Antuzede, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, são citados para no prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado e em que é inventariante a viuva Delfina Maria.

Coimbra, 15 de Julho de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

Carro, cavallos e arreios

17 VENDE-SE muito em conta uma linda parelha de poneys, o mais pequeno e de mais fina qualidade que se tem visto. Carro proprio e arreios.

Trata-se com Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz, 109 — Coimbra.

1:600$000 RÉIS

16 EMPRESTA-SE a juro esta quantia sobre hypotheca de predios nesta cidade ou suas proximidades.

Para esclarecimentos J. J. da Silva Pereira, praça do Commercio, 14, 1.º — Coimbra.

TINTAS

15 MUITO finas e de todas as côres, em latas, a 120 réis.

Anselmo Mesquita, escadas de S. Thiago —Coimbra.

CALDAS DA AMIEIRA
Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

14 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.



DEFRESNE

Com Peptona. *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**

E todas as Pharmacias

VENDA DE PREDIOS

12 UMA QUINTA situada em Cosellhas, com casa de habitação, adega e casas baixas para caseiro, horta com agua para regar durante 30 horas em cada semana, terra alta e vinha com arvores de fructo. É quasi toda murada e tem annexo um grande olival com mais de 800 oliveiras, que se vende junto ou separado. Arrendatario Antonio Luiz Agostinho.

Uma quinta em S. Facundo, com casa para habitação de caseiro, agua de nascente, laranjeiras e muita terra de semeadura. Arrendatario José Ferreira.

Um olival denominado da Oliveira Torta, junto á estrada antiga de Eiras. Arrendatario Manoel Cardoso.

Um pinhal situado em Belide, confinando com a estrada de Condeixa a Figueiró do Campo. Guarda José Crespo.

Facilita-se o pagamento em prestações mediante o juro de 6 %.

Na praça 8 de Maio, n.º 36, prestam-se informações.

COMPANHIA
SEGUROS TRANQUILLIDADE PORTUENSE
SEGUROS CONTRA FOGO

Correspondentes—José Luiz Ferreira Vieira & F.os—Coimbra, rua de Ferreira Borges.

10 ALLUGA-SE a casa onde está a ex.ma viscondessa de Valdoeiro, na estrada nova da Beira, do S. Miguel em diante. Quem a pretender dirija-se á estrada da Beira, n.º 41.

EDITAL

Joaquim Fonseca da Cruz, presidente da camara municipal de Benguella e Catumbella, etc.

9 FAÇO SABER que se acha aberto o concurso dos logares de medicos do partido municipal de Benguella e bairro da Catumbella, com o ordenado de 1:800$000 réis, pagos mensalmente, e passagens de 1.ª classe, de vinda e regresso á custa da camara.

As condições para o provimento acham-se patentes em Lisboa, pelo tempo de 60 dias, em casa do ex.mo sr. João Ferreira Gonçalves, rua da Horta Secca, 47, e em Benguella na secretaria d'esta camara, pelo tempo de 120 dias, pois se mandou publicar este no *Diario do Governo,* Coimbra e Porto.

Mais faço saber que ao concurso referido só serão admittidos os facultativos das escólas de Lisboa, Porto, ou Coimbra.

Camara municipal de Benguella e Catumbella, 15 de Junho de 1886.

E eu Victorino Luiz Ferreira, escrivão da camara o subscrevi.

Joaquim Fonseca da Cruz.

Juizo de direito da comarca de Coimbra
EDITOS DE 30 DIAS
2.º ANNUNCIO

8 CORREM editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, a citar os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, que se julgarem com direito á herança de Maria da Piedade, do Sobral, freguezia de Ceira, para virem assistir, querendo, aos termos do inventario orphanologico a que se procede por obito da mesma, no qual é inventariante o viuvo Manoel Correia.

Coimbra, 15 de Julho de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

CARIMBOS DE BORRACHA

7 FAZEM-SE com a maxima perfeição na officina de José Marques Ladeira, rua do Corpo de Deus—Coimbra.

GENEBRA SEM RIVAL
Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE
C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

DINHEIRO A JURO

5 PRECISA-SE com urgencia de *um conto de réis.* Garante-se com propriedade. Informes nesta redacção.

LECCIONAÇÃO

4 JOAQUIM DOS SANTOS FIGUEIREDO, com o curso de theologia no Seminario d'esta cidade, lecciona portuguez e latim.

Rua Oriental de Mont'arroio, n.º 12.

O CIRURGIÃO DENTISTA
CALDEIRA DA SILVA

3 RECEBEU uma grande quantidade de dentes artificiaes, que colloca por preços muito baratos, pois que os recebeu directamente dos fabricantes.

Recebe consultas todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 39 1.º andar.

COIMBRA



Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT
ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:060		COIMBRA — SABBADO 24 DE JULHO DE 1886	Anno XXXIX	

REFORMAS

Veiu já publicado na folha official o decreto dictatorial de 17 do corrente, pelo qual é approvado, para ter força de lei, o novo codigo administrativo.

As bases principaes da reforma são:

A reducção do serviço dos corpos administrativos a tres annos civis e a suppressão das renovações;

A classificação dos concelhos em tres ordens, segundo a sua população, e o estabelecimento de algumas condições de estabilidade para os administradores de concelho de primeira ordem;

A representação das minorias, applicada ás eleições dos corpos administrativos;

A organisação da fazenda local, sem prejuizo das finanças do estado, fixando-se limites ás faculdades tributarias das corporações administrativas;

A constituição nas sédes dos districtos de tribunaes administrativos independentes, tanto da pressão dos governos, como da influencia dos interesses partidarios, que assegurem a todos os cidadãos a recta e imparcial applicação da justiça;

A organisação de um regimen especial, largamente descentralisador, nos concelhos de mais de 40:000 habitantes, quando o requeiram as respectivas camaras municipaes, e dois terços dos elegiveis para os cargos administrativos.

Alguns dos pontos da reforma parece incontestavelmente serem vantajosos; em quanto a outros só na execução é que se pode avaliar o seu resultado.

Muitas vezes disposições que se apresentam com muito bom aspecto, não dão na pratica o que d'ellas se esperava.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O abuso das condecorações

Têm nos ultimos tempos sido assombroso o abuso na concessão das condecorações.

D'aqui a pouco só se *distinguirá* quem as não tiver.

No primeiro semestre do corrente anno foram dadas as seguintes:

Em Janeiro	59
Em Fevereiro	62
Em Março	145
Em Abril	185
Em Maio	138
Em Junho	81
	670

Este numero total decompõe-se nas seguintes parcellas:

Titulos	31
Cartas de conselho	14
Gran-cruzes	69
Commendas	221
Officialatos	3
Habitos	314
Bandas de S.ª Isabel	5
Dignidades do paço	13
	670

Hão de concordar que num paiz tão pequeno como o de Portugal chega a ser extraordinariamente ridiculo que, apenas no curto espaço de 6 mezes, se deem 670 *distincções,* desde os *titulos* até aos mais simples *habitos!*

E que significam essas *distincções?* Que serviços se allegam nos decretos que as concedem?

Em geral só se declara que são concedidas em testemunho da *real munificencia!*

Se as *distincções* fossem dadas em recompensa de serviços *relevantes* e *incontestaveis,* prestados á sociedade, nas sciencias, nas artes, na agricultura, no commercio, na vida militar, ou em fim em qualquer outro dos ramos em que se pode dividir a actividade humana, entendia-se isso; mas como testemunho da *real munificencia* é o cumulo da irrisão!

Em Dezembro de 1869, quando era ministro do reino e presidente do conselho o duque de Loulé, recebemos de Lisboa com a maior surpreza a noticia de havermos sido *agraciados* por el-rei, com o habito de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, *em testemunho da real munificencia!*—formaes palavras do decreto.

Essa *graça* foi, porém, immediatamente por nós devolvida; pois dispensámos perfeitamente a tal *munificencia regia.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CAMINHO DE FERRO

Continuam as queixas contra o mau serviço da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, com respeito ao transporte das mercadorias.

A demora é extraordinaria, com grave prejuizo do commercio; e até nem nas estações d'esta cidade ha o pessoal sufficiente, sendo muitas vezes necessario que os commerciantes mandem alli fazer á sua custa o serviço que pertencia á companhia.

Ora o governo que ha dias fez acabar com o abuso, de que muitas vezes nos queixámos neste jornal, da illegal cobrança, relativa ás pessoas e mercadorias destinadas á Pampilhosa; não terá força para obrigar a mesma companhia a cumprir com os seus deveres no transporte das mercadorias?

E já que fallámos neste objecto vem a proposito alludirmos a um outro facto que tambem se refere a Coimbra.

Nos ultimos annos tem estabelecido a companhia bilhetes de temporada de banhos, validos por 60 dias, a preços muitissimo reduzidos.

Ao mesmo tempo que se concede esta vantagem, até mesmo a terras de importancia muito secundaria; Coimbra nunca gozou tal beneficio, em relação ás estações balneares mais frequentadas pelas pessoas d'esta cidade; limitando-se a companhia nos annos anteriores a vender bilhetes de banhos para Azambuja e Lisboa.

E como se este aggravo a Coimbra ainda fosse julgado pequeno pela companhia, no corrente anno nem para aquellas duas povoações foi auctorisada a venda dos bilhetes!

Digam-nos se ha ou não o proposito deliberado de prejudicar e desconsiderar esta cidade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

24 DE JULHO DE 1833

É hoje o anniversario da entrada em Lisboa do exercito libertador, commandado pelo nobre duque da Terceira.

Tendo a expedição liberal saido do Porto vae desembarcar no Algarve. A esquadra miguelista é desbaratada e aprisionada no Cabo de S. Vicente, no dia 5 de Julho de 1833, pela esquadra liberal, commandada pelo valente Napier; e pouco depois o exercito expedicionario atravessando rapidamente o Algarve e o Alemtejo vem desbaratar em Valle de Piedade o exercito miguelista, commandado por Telles Jordão, o infamissimo algoz dos presos de S. Julião da Barra.

Era tal a perversidade do governo miguelista, que quasi á mesma hora em que se batiam além do Tejo as forças contendedoras, se estava ainda enforcando um infeliz liberal no caes do Sodré, achando-se preparado outro no oratorio para ir ter a mesma sorte!

Os numerosissimos presos, que durante os ultimos cinco annos haviam soffrido as maiores torturas, poderam em fim ver-se livres.

Honremos, pois, a memoria dos valentes expedicionarios, que vieram libertar Lisboa dos seus verdugos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UMA CAMARA MODELO

No meio do escandaloso abandono a que em muitos concelhos é deixada a instrucção popular, tornam-se dignas de louvores as corporações que sobresaem pelo seu zelo neste importante ramo do serviço publico.

Uma das camaras municipaes do districto de Coimbra que se apresenta como uma das primeiras, senão effectivamente a primeira, neste objecto, é sem duvida a de Condeixa.

Chamamos a attenção do publico em geral e em especial de toda a imprensa periodica para a interessantissima exposição, que abaixo publicamos.

A par das censuras sentimos muita satisfação quando, como agora, temos justificados motivos para os mais levantados elogios.

Egualmente são muito dignos de louvor os professores de instrucção primaria, que tem coadjuvado a camara municipal de Condeixa, e outros patrioticos cidadãos, em que justificadamente tem o primeiro logar o nosso amigo o sr. Abilio Roque de Sá Barreto, zelosissimo fautor da instrucção do povo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A INSTRUCÇÃO PRIMARIA
NO
Concelho de Condeixa-a-Nova

Um dos objectos a que a camara municipal de Condeixa-a-Nova tem prestado mais attenção é a instrucção popular.

Quando a instrucção primaria passou a cargo das camaras, tinha o concelho de Condeixa uma escola do sexo feminino e seis do masculino; e a camara já creou mais duas escolas do sexo masculino, na Anobra e Furadouro, subsidia um curso livre do sexo feminino na Ega e dois cursos nocturnos para adultos nas escolas da villa e Atadoa.

Estabeleceu uma bibliotheca municipal.

Uniformisou o ensino nas escolas do concelho. Para este fim convidou os professores a uma reunião e foi por elles escolhido o systema de leitura e escripta do sr. Antonio Simões Lopes, actual inspector d'esta 3.ª circumscripção.

A fim de facilitar a acquisição dos respectivos livros, quadros de leitura e cadernos calligraphicos, a camara tem-os mandado vir do Porto, da livraria portuense de Lopes & C.ª, na importancia de 137$480 réis, com 20 por cento de abatimento, os quaes tem cedido aos professores e alumnos com o mesmo abatimento, como lhe tem sido enviadas as remessas.

Para o mais prompto estabelecimento do systema adoptado para as escolas, tem sido a camara coadjuvada, além das verbas por ella destinadas para os alumnos pobres, por outras de algumas juntas de parochia e confrarias.

Tem sido concedidos premios aos alumnos mais distinctos e aos que teem ficado approvados nos exames elementares.

No anno de 1884 foram distribuidos pela camara premios offerecidos pelo cidadão o sr. Abilio Roque de Sá Barreto.

Em o dia 1.° de Dezembro de 1885 foram os premios offerecidos e distribuidos pela camara, e para egual dia e mez do corrente anno já a camara destinou que seja feita a distribuição de premios, tanto aos alumnos que maior aproveitamento tiverem tido nas differentes escólas do concelho, como tambem aos 13 alumnos que ficaram approvados nos exames elementares que se effectuaram este anno.

A camara municipal de Condeixa a Nova, ao mesmo tempo que tem promovido o desenvolvimento da instrucção popular, tem tambem diligenciado pagar os ordenados aos professores.

Desde Janeiro de 1882 até Abril de 1884 foram os ordenados dos professores pagos mensalmente. D'esta data em diante se não poude assim fazer o pagamento, comtudo no dia 31 de Dezembro de 1884 e em egual dia e mez de 1885, ficaram os professores pagos dos ordenados e respectivas gratificações d'esses annos.

Na sessão de 7 de Março de 1884, comparecendo o então inspector d'esta circumscripção o sr. Quintanilha, requereu que fosse lançado na acta da camara o seguinte:

«Que tem sido muito grata ao governo de sua magestade a maneira como a camara se tem desempenhado nas suas obrigações, relativas aos encargos que lhe são impostos pelas actuaes leis de instrucção primaria, esperando o mesmo governo que esta corporação continue com a solicitude que tem mostrado até aqui.»

A camara pela sua parte não tem tambem deixado de louvar os professores e quem a tem coadjuvado na instrucção popular.

Ainda ha pouco lançou em uma das suas actas, um voto de louvor á professora da villa a sr.ª D. Anna Ermelinda Guia, ao professor da villa, o sr. Francisco Maria Simões de Carvalho, ao da Atadôa, o sr. José Simões Cravo, e ao da Anobra, o sr. Joaquim Augusto Simões, pela maneira como apresentaram os seus alumnos nos exames elementares, que tiveram logar em Maio ultimo e em especial os da villa e Atadôa, que apresentaram, o primeiro 6 alumnos e o segundo 2, que foram approvados nos exames que no presente anno tiveram logar no lyceu e que ficaram bem classificados.

Por occasião da camara dar um voto de louvor e agradecimento aos cavalheiros que tinham concorrido para o pagamento dos candieiros da illuminação da villa tambem foi lançado na acta o seguinte voto de louvor:

«Que nesta occasião em que se tinha louvado o sr. Abilio Roque de Sá Barreto por ter tambem contribuido para que a villa se illuminasse, se dirigissem a s. ex.ª muitos louvores pelo interesse que a s. ex.ª inspira a instrucção da mocidade d'este concêlho, que com afan promove, já visitando as escólas onde dirige aos alumnos palavras de encitamento, já mesmo distribuindo premios que os estimulam e enchem de brios.»

A circumstancia de ser a actual junta escolar, composta de vereadores da camara, apresenta o resultado de que estas duas corporações se coadjuvam no desenvolvimento da instrucção economica na despeza.

Assim a junta nomeou o amanuense da camara o sr. Abilino Augusto da Conceição, delegado parochial de todas as escólas do concelho, dispensando-o a camara do tempo que lhe seja preciso para o exercicio d'este encargo, o que deu em resultado a economia das quantias que deixaram de pagar de contribuição municipal os differentes delegados parochiaes.

O mesmo amanuense com o escrivão da camara o sr. João Bispo Grillo, encarregaram-se de ter na secretaria da camara, com escripturação separada, as remessas dos livros para as escólas e a entrega d'elles aos alumnos e professores.

E seja dito de passagem que a escripturação e contabilidade municipal, acha-se regularissima, com as contas prestadas annualmente no fim dos exercicios, do que trataremos em outra occasião.

O ORPHANADO

Uma das necessidades a que se precisa attender é ao desamparo em que por ahi vivem muitas creanças.

Umas são orphãs, e outras tem paes, mas d'elles não recebem a devida educação, já por falta de meios, já por carencia do conhecimento dos seus deveres, pelo que se estão perdendo para si e para a sociedade.

Vendo isto um nosso amigo e cidadão benemerito procura desde ha annos crear nesta cidade uma instituição, com o titulo de *Orphanado*, para tratar da educação e instrucção dos orphãos, que por ahi vagueiam quasi em total abandono.

Não ha esforços que não tenha empregado, havendo solicitado o auxilio do publico, por meio de bazares e outros recursos.

Ainda se não poude levar a effeito o instituto; mas não descança o bondoso cidadão nos seus esforços, e alguma cousa se tem obtido.

Hoje publicamos as contas de um bazar promovido a favor do *Orphanado*, com o respectivo agradecimento.

Segundo a declaração assignada pelo sr. secretario do *Orphanado*, apezar de ainda não haver instituto proprio, já se promette para o proximo anno lectivo, vestuario e livros para as creanças pobres, que frequentarem as escolas; estando encarregada uma commissão de 5 membros de pôr em pratica esta louvavel resolução.

Bem haja o cavalheiro que tomou a iniciativa da creação do *Orphanado*, e todos os cidadãos que o tem louvavelmente coadjuvado.

São estes dos maiores serviços que se podem prestar á sociedade. Acudir á infancia desvalida, com a educação e instrucção que tanto lhe falta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Bazar realisado a favor do cofre do Orphanado

Producto bruto	231$355
Despeza	78$185
Saldo	153$170
Donativo do ex.^mo e rev.^mo sr. bispo conde	9$000
Entraram no cofre	162$170

O thesoureiro,

José de Macedo Souto Maior.

*

A commissão do Orphanado agradece a todas as pessoas que de qualquer fórma concorreram com o seu obulo para o cofre do Orphanado; e ás ex.^mas damas que com tanta amabilidade cooperaram para o bom resultado do bazar, protesta o seu immenso reconhecimento.

O secretario,

Ricardo de Faria.

*

A commissão do Orphanado, sob proposta do seu presidente dr. Athayde resolveu que, emquanto não tivesse instituto proprio para ministrar educação e ensino, se desse no proximo anno lectivo, em Outubro, vestuario e livros para as creanças pobres frequentarem as escólas.

Uma commissão composta de 5 membros ficou encarregada de pôr em pratica esta resolução, em harmonia com as forças do cofre.

O secretario,

Ricardo de Faria.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 14.°

Das injustiças da inquisição em relação aos accusados do judiasmo

Para melhor intelligencia do presente capitulo ponho a hypothese de que um *christão novo*, mas mui sincero e verdadeiro christão na fé que abraçou, descendente das infelizes familias judaicas, é preso por ordem do santo officio e accusado não por 7, mas 50 testemunhas, se o quizerem.

Este homem, que tem a consciencia de ser innocente, e espera ser assim julgado infallivelmente, não duvida dar a seus juizes uma declaração exacta de todos os seus haveres, que suppõe que lhe serão fielmente restituidos. Mas os senhores da inquisição, mal que o vêm recluso nos seus carceres, vendem tudo em leilão publico, bem certos que nunca terão necessidade de lh'os restituir.

Passam mezes na reclusão, e é então chamado o *christão novo* á audiencia para se lhe perguntar se sabe o motivo da sua prisão. Ordinariamente responde a isto que absolutamente o ignora; exhortam-no então a pensar a serio sobre a pergunta feita, e dar-lhes uma resposta cathegorica, porque a confissão do réu é o unico meio de se livrar; e mandam-no outra vez para a prisão.

Passa mais algum tempo; novamente o chamam á audiencia; interrogam-n'o muitas vezes, e não obtem melhor resposta; emfim aproxima-se o *auto da fé;* vem o promotor e declara-lhe que é accusado por bom numero de testemunhas irrecusaveis de ter elle *judaisado*, isto é, observado as cerimonias da lei mosaica, como v. g. não comer carne de porco, de lebre, peixe sem escamas, assistir á solemnidade do sabbado; comer o cordeiro paschal, etc., e depois o conjuram pelas entranhas de misericordia de nosso senhor Jesus Christo, que são os proprios termos que costumam usar no santo officio, para que elle confesse espontaneamente os delictos, como unico meio que lhe resta, para salvar sua vida, e ao qual a inquisição o encaminha por todos os modos possiveis. Se este homem innocente insiste comtudo em negar as culpas que lhe são imputadas; então o condemnam como *convicto negativo*, quer dizer convencido da culpa, mas negando confessal-a; a fim de ser entregue ao braço secular e punido segundo as leis, ou por outra, para ser queimado.

Exhortam-no porém a fazer a sua confissão até o fim, e fazendo-a ainda na vespera da sua saida, póde o réu livrar-se da morte, mas se se torna rebelde a taes exhortações, conselhos e até ás torturas ou tratos que se dão para o obrigarem á mesma confissão, é-lhe declarada a sentença de morte na sexta feira antecedente ao domingo da saida.

A declaração faz-se perante o alcaide de justiça secular, que então lhe lança o cordel sobre as mãos para indicar que já toma conta d'elle, depois que a justiça ecclesiastica o tem abandonado.

Assim neste estado tem o réu um confessor, que lhe assiste de dia e de noute, instando e exhortando-o em particular a que confesse a accusação que lhe ha sido feita para salvar a vida.

É terrivel a crise em que fica o réu em tal conjunctura. Se continua a negar até o domingo, nesse dia é cruelmente executado; e se se accusa, é tido por infame e miseravel por toda a sua vida.

Quando a isto se delibere, isto é, se pelos avisos do confessor, ou temor da morte, se delibere confessar o crime que não commetteu, deve o réu pedir que seja levado logo á audiencia, o que immediatamente se lhe faz, e ahi na presença dos inquisidores deve declarar, 1.° que elle é culpado; 2.° que pede misericordia tanto dos crimes, que commetteu, como da obstinação com que os negou; e como entendem que ha razão para se crer que a sua confissão é sincera, ordenam que elle diga por miudo todas as suas culpas e erros; e este pobre innocente, a quem já se faz sabedor dos depoimentos do seu inimigo, repete por obrigado esse mesmo depoimento, como se fôra uma exacta relação dos seus delictos.

(Continuar-se-ha).

COMMUNICADO

Sr. redactor.—Como v. sabe, pois accusou recebido um exemplar em o numero preterito do seu esclarecidissimo jornal, foi ahi publicada e tem sido distribuida uma brochura com o seguinte titulo:—*Quem é victima? Carta de justificação de Francisco Henriques de Sousa Secco a seu irmão o conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.*

É quasi certo que v. a terá lido, e como conhece muito bem os dois, haverá concluido que a mistificação começou desde logo no *titulo* do pamphleto. Não é *carta de justificação*, porque o ex.^mo sr. dr. Francisco Henriques de Sousa Secco não justifica cousa nenhuma, mas é *carta aggressiva e calumniosa*, porquanto s. ex.ª nada mais faz, nas 60 paginas de que ella consta, do que accusar e injuriar a seu irmão.

Prometto responder-lhe por modo a satisfazer cabalmente a todos os homens de bem; porém emquanto os meus affazeres não permittem que me desempenhe da promessa, vou pedir a v. a mercê de aceitar no seu jornal apreciabilissimo as seguintes declarações;

1.ª Nunca houve entre o ex.^mo auctor da carta e o meu constituinte, senão uma unica questão, a da estrada da sua quinta. É certo que além da *acção summaria de demarcação*, foi necessario recorrer *a acções de força e a embargos* para sustentar a linha divisoria entre os dois, pois que o sr. dr. Francisco Henriques se julgou sempre dispensado d'aquella disposição de direito, que obriga todos os cidadãos a nada innovarem nos terrenos *lite-pendente;* mas é tambem certo que postos marcos, por virtude das decisões unanimes dos tribunaes em todas as instancias, tudo se deu por terminado pela parte do meu constituinte; e effectivamente o estava desde que o sr. Francisco Henriques foi obrigado a demarcar com seu irmão, cuja pretensão nisso se cifrava.

2.ª É claro que o meu constituinte era auctor na questão de demarcação, mas teve de ser tambem réu nos muitos pleitos com que o ex.^mo sr. dr. Francisco Henriques o flagellou nesse primeiro periodo de litigios (1870-1875), irritado até ao cumulo, porque o obrigaram a pôr marcos; a elle que tinha tudo a ganhar com a *confusão de limites.*

Da justiça d'esses taes pleitos póde ajuizar-se facilmente, sabendo-se que perdida por elle a causa de demarcação deixou de dar-lhes seguimento.

3.ª Permanecendo o mesmo ex.^mo sr. muito *quietinho* com seu irmão nos 9 annos posteriores (1875-1884), julgou digno da sua muita cordura e decoroso á sua respeitavel pessoa, *renovar* a lucta judicial com o dito seu irmão, por meio de uma acção de embargo de obra nova, começada em Agosto de 1884. É pois auctor e não réu, perseguidor e não victima.

Se esta é a verdade nua e descarnada, decidirá v., que credito merece *a trapaceira* asserção (salvo o muito respeito que tributo a s. ex.ª) de que o meu constituinte o tem feito *gemer ha 16 annos completos, acorrentado a uma serie de successivos e interminaveis pleitos!*

4.ª Quanto á *historieta* das tentativas de composição, parte das quaes s. ex.ª *omitte por excesso de lealdade*, e parte conta a seu modo, bastará por agora consignar no tocante ás cartas *mendigadas* dos ex.^mos srs. dr. Lourenço de Almeida e Azevedo e desembargador Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho de Macedo, cujo fallecimento precoce hoje deploro, que a ambas ellas respondeu o meu constituinte em o n.° 2777 o seguintes do *Conimbricense*, com tanta verdade que nem houve desmentido, nem ao menos rectificação.

Ao primeiro dos referidos cavalheiros dizia elle: *e um dia virá em que v. ex.ª ha de julgar mais favoravelmente do meu procedimento.* Segundo me consta esse dia chegou já ha muito. S. ex.ª é vivo muito felizmente, e póde fallar se lhe aprouver.

5.ª Um ultimo ponto, para ser breve:—Vem o ex.^mo sr. dr. Francisco Henriques de Sousa Secco fazer publico alarde da declaração que já fez bem *impertinentemente* nas actas do 1.° e 3.° dia da vistoria, consistente em que desistiria *generosamente* da sua acção de embargo se o réu, meu constituinte, desse sua palavra d'honra em como são verdadeiras as allegações dos seus articulados.

É claro que nenhum homem de bem se resignaria a acceitar tão extranha solução, no proprio momento em que fosse coberto de injurias pelo proponente d'ella, como succedeu ao meu constituinte, pois é bom saber-se que nas vistorias não houve desmando a que o mesmo ex.^mo sr. se não atrevesse contra seu irmão; o mesmo fez ainda recentemente por occasião do depoimento d'este aos articulados d'elle, em plena audiencia de 13 do corrente; e é além d'isso uso seu, sempre que escreve nos autos, elle advogado de si mesmo, sendo desnecessario observar, que seu irmão nunca o provoca e nem lhe responde, e é por isso talvez que a audacia medra. Mais! Nem o nobre patrono do meu constituinte tem escapado ás iras do ex.^mo sr. dr. Francisco Henriques. Mas neste particular excesso, tem saido soffrivelmente corrigido das refregas.

Voltemos ao ponto. O alarde de s. ex.ª teve uma resposta peremptoria, por parte do ex.^mo sr. dr. Adolpho Alves d'Oliveira Guimarães, illustradissimo patrono do meu constituinte, e tão feliz e digna, como em acto repentino sómente a poderia dar um cavalheiro de notavel perspicacia. E a prova está em que o sr. dr. Francisco Henriques truncou a certidão respectiva, para occultar ao publico o theor da resposta.

Se o auctor deseja a declaração do réu sobre os factos que allega, tem um meio legal de o chamar a depôr aos seus artigos, disse o sr. dr. Oliveira Guimarães.

Pois bem! O réu já depoz. Negou os factos articulados por s. ex.ª O juramento vale mais, segundo a lei, do que a palavra d'honra. E todavia ainda não consta que o sr. dr. Francisco Henriques fizesse requerimento a desistir da sua acção!

Eis o que valem as suas palavras de pacificação, com que anda a illudir o publico!

Mas que ha a esperar do ex.^mo litigante, que no *texto* do seu pamphleto *trunca* a carta de seu irmão, com o subterfugio desleal de que assim procede *por interesse d'este?* e que, em *nota*, vem enganar o publico, dizendo-lhe que o meu constituinte perdeu a causa com o dr. Carlos Alberto Xavier de Andrade, por *sentença* (intenda-se de 1.ª instancia), mas *occultando-lhe* que essa sentença foi já revogada no tribunal da relação, pelos votos conformes de rectissimos e respeitaveis desembargadores?

O mais, o muito e o principal fica para escripto singular.

Desculpe-me v. o importunal-o, na certeza de que fico sempre ao dispôr de v., como quem se subscreve

De v., etc.,

Coimbra, 20 de Julho de 1886.

Joaquim da Costa Rodrigues.

NOTICIARIO

Festividade—No dia 8 do proximo mez de Agosto celebrar-se-ha na Sé Cathedral d'esta cidade a festa a Nossa Senhora da Boa Morte, constando de missa cantada a grande instrumental, com Santissimo exposto e sermão, e de tarde ladainha e procissão, acompanhada de uma força militar, com a musica do regimento 23, percorrendo as ruas do costume.

No dia 30 do corrente principiará a novena, e na quinta feira seguinte, ao meio dia, será conduzida processionalmente a Senhora da Boa Morte á sua magestosa eça, onde estará exposta á veneração dos fieis até ao meio dia de segunda feira, 9 de Agosto.

No sabbado, vespera da festa, haverá no largo da Feira, um variado e vistoso fogo preso e do ar, tocando a musica do regimento.

A mésa emprega os maiores esforços para que esta festa em nada desmereça a dos annos anteriores.

Classificações distinctas—O nosso patricio e amigo o sr. licenciado na Faculdade de Mathematica, Henrique Manoel de Figueiredo, teve nas suas informações M B, com 17 valores; e o sr. bacharel formado José Pedro Teixeira, filho de Joaquim Pedro Teixeira, de Atadôa, concelho de Condeixa, teve egual classificação.

Faculdade de Mathematica—Neste anno deu-se um facto singular na Faculdade de Mathematica. Nos differentes annos d'esta Faculdade não houve *premios, accessit*, nem *distincções.*

Diz-se que neste facto quiz a Faculdade de Mathematica dar um documento de reprovação aos alumnos da mesma Faculdade, por serem os mais salientes na *parede* para não irem ás aulas.

Doença—Tem estado doente o nosso amigo o sr. José Augusto Orcel, antigo e acreditado livreiro e proprietario d'esta cidade.

Muito desejamos o seu breve restabelecimento.

Posta rural em Condeixa—No dia 22 do corrente estabeleceu-se no concelho de Condeixa a posta rural, com 6 distribuidores.

É um grande melhoramento, com que muito utilisam os povos do concelho e de alguns circumvisinhos.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*O mosteiro de Arouca, lenda historica, por A. F. d'Araujo e Silva, engenheiro civil.* «Aveiro—Typographia Commercial, rua de José Estevão—1886.»

—«*Firmino de Vilhena e José Cunha e Costa—Perdão! drama em 3 actos, representado pela primeira vez no theatro Aveirense, em a noite de 17 de Junho de 1886.* «Aveiro—Imprensa Aveirense—1886.»

—«*Elementos de grammatica portugueza, pelo dr. José Barbosa Leão.* «Porto—Typographia de Antonio José da Silva Teixeira, rua da Cancella Velha, 70—1886.»

—«*Noticias de Penella—Apontamentos historicos e archeologicos (Addilamento)*—1886.»

—«*Africa occidental, album photographico e descriptivo*—Fasciculo n.° 24. «Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Historia de Gil Braz de Santilhana*—Fasciculo n.° 29. «Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*O Minho pittoresco. Edição de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos de João de Almeida, gravados pelos mais celebres artistas; magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas chorographicos de provincia, gravados expressamente*—Fasciculos 15 e 16. «Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, rua Augusta, 50 e 52—1886.»

—«*Contos modernos—Mais uma, por conde de Ficalho (scenas da provincia).* «Lisboa—Typographia Elzeveriana, praça dos Restauradores, 50 a 56—1886.»

—«*Escandalos da actual mesa da irmandade do Santissimo da freguezia da Conceição Nova*—Lisboa—1886.»

—«*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil*—Fasciculos n.^os 10 e 11. «Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo, rua dos Retrozeiros, n.° 125—1886.»

—«*A organisação da engenheria civil, artigos publicados no jornal o Exercito Portuguez, por F. C.* «Lisboa—Typographia Portugueza, Calçada do Combro, 38—1886.»

—«*Anno Christão, ou exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croisel, da companhia de Jesus. Versão portugueza de Dias Freitas, professor no collegio da Formiga.*—Caderneta n.° 14. «Porto—Editor, Antonio Dourado, rua de Bellomonte, 98—1886.»

Esta obra tem já sido approvada e recommendada por 13 prelados do reino.

—«*Homenagem a Camões. Grande edição manuscripta dos Lusiadas, pelos contemporaneos illustres de Portugal e Brazil; dirigida pelo dr. Theophilo Braga, dr. Santos Valente, Jayme Victor, Francisco de Almeida; illustrada com o retrato do grande epico, vinhetas e desenhos á penna de artistas notaveis dos dois paizes; e prefaciada por Manoel Pinheiro Chagas.*—Fasciculo n.° 37. «Lisboa—Typographia Minerva Central, largo do Pelourinho, 11 a 17.»

Assigna-se para esta *Homenagem a Camões*, em Coimbra, na livraria Cabral.

O preço de cada fasciculo é de 300 réis.

Novo codigo administrativo—No logar competente publicamos o annuncio da edição do novo codigo administrativo, que vae fazer no Porto a empreza Ferreira de Brito.

Tambem publicamos identico annuncio da empreza do *Parlamento* de Aveiro.

As aposentações—O *Diario do Governo*, do correio de hoje, traz dois decretos regulando as aposentações dos empregados.

No primeiro adopta-se o systema já proposto em 1880 e admittido na lei de 15 de Julho de 1885, formando a caixa de aposentações, que é alimentada por contribuição dos funccionarios e por subsidios do thesouro. Estabelecem-se regras para as condições de aposentação e de fiscalisação severa sobre os actos do governo, na qual intervem o tribunal de contas e administração independente da caixa. Respeita-se a situação dos actuaes funccionarios com direito á aposentação, em quanto não mudem de situação pecuniaria. São mais duras as condições para os funccionarios que hoje não gozam o direito de aposentação, mas fica-lhes plena liberdade de entrarem ou não na caixa de aposentações.

O segundo decreto tem em vista reparar, sem prejuizo do thesouro, a grande injustiça relativa e acautelar os encargos futuros.

Propõe a concessão do direito de reforma a todos os empregados menores e operarios, cujo serviço ou trabalho tenha caracter de permanencia e empregados e aos operarios já com direito a ella. Aos que de futuro entrarem nos quadros pode-se uma quota relativa ás edades.

Conta o governo com este decreto diminuir o *deficit* em cerca de 900 contos.

Commemoração—Para commemorar a entrada das tropas liberaes em Lisboa haverá hoje na mesma cidade salvas nas fortalezas e nos navios de guerra, e outras demonstrações de regosijo. As tropas da guarnição terão *étape.*

Escola municipal de Guimarães—A direcção da sociedade Martins Sarmento dirigiu á camara municipal uma representação pedindo a immediata creação naquella cidade d'uma escola municipal secundaria, que occorra ás necessidades da instrucção cada vez mais urgente, principalmente depois da creação da Escola Industrial Francisco de Hollanda, á qual deve a escola municipal secundaria servir como de preparatorios e complemento.

A camara, tomando a representação na devida consideração, resolveu estudar o assumpto para opportunamente deliberar sobre elle.

Assembléa Valenciana—Conta já mil volumes a bibliotheca da Assembléa Valenciana.

No dia da inauguração será publicado um numero unico exclusivamente collaborado por escriptores valencianos.

A direcção está colligindo um album de autographos. Conta já alguns de celebridades. São elles obtidos por o seu socio correspondente, o nosso collega do *Commercio do Porto*, sr. Manoel Maria Rodrigues.

Em Setembro, nas salas da Assembléa, será exposta a collecção de cryptogamicas do sr. Izaac Newton.

Noticias de Moçambique—Por um telegramma recebido em Lisboa sabe-se que o governador do districto de Manica, conquistou as terras de Rupire Massana, na região do Bihé, e avassalou Caterre, Chisechiure e Inhamezingue, onde estão os campos com minas de ouro, descobertas por um explorador allemão ha annos.

Propaganda jesuitica—Diz o *Primeiro de Janeiro* que entrou para os *Inglesinhos*, a filha da sr.ª condessa de Castro-Marim, a despeito da vontade de sua mãe, que se oppunha a que ella tomasse o véu.

O ministerio inglez—*Londres*, 22—A rainha aceitou a demissão do ministerio apresentada por Gladstone.

Foi chamado o marquez de Salisbury para formar gabinete.

O nucleo politico em que reina maior agitação é no dos unionistas. A tendencia geral dos seus chefes é negar o concurso das suas pessoas ao novo gabinete.

O partido irlandez adoptou uma attitude de sombria reserva, que causa bastantes preoccupações.

Circulam varios boatos a respeito do novo gabinete. O mais auctorisado parece ser o seguinte:

O marquez de Salisbury, primeiro ministro; sir Hicks-Beach, chanceller da fazenda; lord Harmington, primeiro lord do almirantado; lord Juddsleigh (sir Stafford Northcote) presidente do conselho privado; M. Chaplin, presidente do governo local; M. Smith, ministro do commercio.

Falla-se outra vez de lord Churchill para o ministerio da India.

Naturalmente, esta noticia não é definitiva, ainda que é a que corre como mais certa no Carlton-Club, o centro mais caracteristico dos conservadores.

Londres, 23—O marquez de Salisbury só amanhã chegará a Londres, vindo de Paris.

Antes de ir a Osborne fallar á rainha Victoria, terá uma conferencia com os outros chefes do partido conservador.

As eleições inglezas—Lê-se em um jornal estrangeiro:

«Se o sr. Gladstone tivesse recorrido antes a um plebiscito e não a umas eleições geraes para que o paiz decidisse ácerca dos seus projectos sobre a Irlanda, estes teriam saido triumphantes por uma grande maioria.

O escrutinio da votação geral revelou que os conservadores obtiveram em 612 circulos 1.088:955 votos; os unionistas, 399:882; os gladstonianos, 1.329:213; e os parnellistas, 90:444.

Como nas eleições que restavam por fazer, foram eleitos mais liberaes, estes e os parnellistas, que, unidos, formam o partido da autonomia, teriam no plebiscito obtido uma grande maioria.»

ANNUNCIOS

22 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Espinhal faz publico que no dia 15 do proximo mez de Agosto, pelas 11 horas da manhã, na sala das sessões da mesma junta, se ha de arrematar, por segunda vez em hasta publica, se os preços convierem, a mão d'obra de carpinteiro nos madeiramentos para a cama do estuque, fazer o côro, solhar a casa contigua, fazer a escada para o côro e alizares das portas e janellas, entrando tambem todo o prego necessario.

As condições estarão patentes na sala das sessões da alludida junta, onde poderão ser analysadas.

Espinhal, 18 de Julho de 1886.

O presidente da junta de parochia

Caetano Maria do Rego.

Novo codigo administrativo

Approvado por decreto com força de lei, de 17 de Julho de 1886

Vae ser, por estes dias, distribuido aos assignantes o *Novo codigo administrativo*, publicado pela empreza do *Parlamento*, num bem impresso volume de 230 paginas, approximadamente.

Esta edição é revista e conferida com o maior cuidado pela do *Diario do Governo*, e feita em excellente papel, contendo, além do codigo, o decreto e mais documentos officiaes que o precedem.

O preço é de 500 réis, dando-se aos que comprarem de 40 até 50 exemplares 20 por cento de desconto sobre o preço da venda, e 25 aos que comprarem até 100.

Já se acha concluida a impressão das actas para as eleições de todos os corpos administrativos, em harmonia com o novo codigo. Preço 90 réis cada caderno em magnifico papel almasso.

Todos os pedidos devem ser feitos á empreza do *Parlamento*, largo do Rocio, 52, 54—Aveiro.

ARREMATAÇÃO

20 NO DOMINGO, 1 do proximo mez de Agosto, pelas 12 horas da manhã, vender-se-hão nos claustros de Santa Cruz, todos os ornamentos que serviram na rua do Corvo, pelos festejos da Rainha Santa, que constam de arcos, barrotes, pedestaes, ripados, bandeiras, floreiras, etc., etc.

AGRADECIMENTO

19 JOSÉ MARIA DOS SANTOS, agradece aos ex.mos srs. facultativos drs. Refoios, Eduardo Teixeira, Nazareth, João Donato, a caridade como procederam com sua mulher na operação a que teve de se sujeitar. Confessa-se extremamente reconhecido aos dignos medicos, e declara que se lembrará eternamente da sua generosidade.

Coimbra, 23 de Julho de 1886.

1:100$000 réis a juro de 6 %

18 A CONFRARIA de Nossa Senhora da Conceição de S. Thiago de Coimbra tem para dar a juro de 6 % ao anno, a quem o garantir com hypotheca, 1:100$000 réis. Dá-o todo junto, ou em parcellas, não inferiores a 100$000 réis cada uma. Quem o pretender deve dirigir-se ao juiz da dita confraria, o sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada).

EDITAL

Joaquim Fonseca da Cruz, presidente da camara municipal de Benguella e Catumbella, etc.

17 FAÇO SABER que se acha aberto o concurso dos logares de medicos do partido municipal de Benguella e bairro da Catumbella, com o ordenado de 1:800$000 réis, pagos mensalmente, e passagens de 1.ª classe, de vinda e regresso á custa da camara.

As condições para o provimento acham-se patentes em Lisboa, pelo tempo de 60 dias, em casa do ex.mo sr. João Ferreira Gonçalves, rua da Horta Secca, 47, e em Benguella na secretaria d'esta camara, pelo tempo de 120 dias, pois se mandou publicar este no *Diario do Governo*, Coimbra e Porto.

Mais faço saber que ao concurso referido só serão admittidos os facultativos das escolas de Lisboa, Porto, ou Coimbra.

Camara municipal de Benguella e Catumbella, 15 de Junho de 1886.

E eu Victorino Luiz Ferreira, escrivão da camara o subscrevi.

Joaquim Fonseca da Cruz.

16 UM INDIVIDUO com pratica de 10 annos e habilitado com concurso, offerece-se para ajudante num cartorio de escrivão e tabellião de juizo de direito.

Para esclarecimentos, carta ao solicitador João A. G. Pedrosa, Villa Nova d'Ourem.]

AGRADECIMENTO

15 MARIA DO CARMO OLIVEIRA AZEVEDO, Marianna da Conceição Oliveira, Joaquim Maria de Oliveira Frias, Francisco dos Santos Azevedo e José Antonio d'Oliveira, summamente penhorados para com todas as pessoas que vivamente se interessaram durante a prolongada doença que accommetteu sua sempre chorada mãe e sogra Maria da Resurreição Oliveira, a que infelizmente succumbiu, veem por este meio protestar aqui o seu reconhecimento, que jámais passará de sua lembrança, ficando eternamente gratos.

João Albandra Junior

14 TEM para vender na sua officina, rua da Sophia, n.º 175, 2 phaetons em bom uso, de 4 logares dentro e 3 fóra; outro dito de 4 logares dentro e 2 fóra. Servem para um e dois cavallos.

Um caleche em bom uso, tanto em madeira, como em estofo; outro dito de meia cabeça.

Um par de arreios novos brancos.

Dois ditos usados.

Tudo se vende por preços commodos.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria da Misericordia

Tabella n.º 35 — Maria do Patrocinio, filha de José da Fonseca e de Maria Lopes Ribeiro, natural de Villa Real, residente no Porto, criada de servir.

DIAGNOSTICO: *Stomatite syphilitica;* as gengivas acham-se ulceradas, ha bastante salivação, mau halito, grandes dôres de cabeça. Ha um anno que tinha contraido um *cancro duro syphilitico.*

Entrou em tratamento com o *Depurativo vegetal* no dia 19 de Junho de 1880.

OBSERVAÇÕES — Dia 21 de Junho: Tem menos salivação, as gengivas apresentam-se com bom aspecto. Tem mais appetite; continuam as dôres de cabeça e da bocca.

Dia 22: As dôres de cabeça teem diminuido, e as gengivas vão cicatrizando, todavia o mau halito continúa.

Dia 23: As dôres de cabeça, que tinha havia um mez, desappareceram.

Dia 24: A doente continúa melhor, não voltaram as dôres de cabeça. A bocca acha-se boa.

Dia 29: Está melhor.

Dia 4 de Julho: As gengivas estão quasi cicatrizadas.

Dia 12: Obteve alta. Acha-se curada.

Esteve *vinte e tres dias* em tratamento pelo *Depurativo.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1841 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos em menos tempo do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que promoviam a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittiu fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não acceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

11 VENDEM-SE na quinta nova ao Cidral, eixos de cypreste para noras, muito sãos, e por preços razoaveis.

NOVO CODIGO ADMINISTRATIVO

Edição revista cuidadosamente

Por assignatura, no Porto 250 réis. — Para a provincia, pelo seguro 350 réis.

Avulso 400 réis, no Porto — e 550 para a provincia.

As requisições e pedidos dos srs. assignantes e livreiros, são só recebidos até ao dia 25 de Julho — e devem ser feitos á empreza Ferreira de Brito, Victoria, 166 — Porto — para terem o devido desconto.

Não tem valor algum os pedidos de assignatura que não venham acompanhados do seu respectivo importe — em sellos de 25 ou ordem á vista.

TINTAS

9 MUITO finas e de todas as côres, em latas, a 120 réis.

Anselmo Mesquita, escadas de S. Thiago — Coimbra.

CARIMBOS DE BORRACHA

8 FAZEM-SE com a maxima perfeição na officina de José Marques Ladeira, rua do Corpo de Deus — Coimbra.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Venda de casas

6 DOMINGO proximo, por 10 horas da manhã, no estabelecimento de Joaquim Martins da Cunha, vende-se, se o preço convier, uma morada de casas na rua do Moreno, n.os 17 e 19.

Quem a pretender póde alli comparecer naquelle dia e hora indicada.

23 de Julho de 1886.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

5 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas teem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

1:600$000 RÉIS

4 EMPRESTA-SE a juro esta quantia sobre hypotheca de predios nesta cidade ou suas proximidades.

Para esclarecimentos J. J. da Silva Pereira, praça do Commercio, 14, 1.º — Coimbra.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e C.ª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e C.ia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:061		COIMBRA — TERÇA FEIRA 27 DE JULHO DE 1886	Anno XXXIX	

FANATISMO EM ACÇÃO

Praticam-se com frequencia abusos nos actos religiosos, que em vez de provocarem a verdadeira piedade, só dão motivo á irrisão publica.

Ha procedimentos que carecem de ser reprimidos, a não se querer que as ceremonias religiosas decaiam da sua devida gravidade para um espectaculo burlesco, ou *comedia ao divino.*

Na procissão dos Santos Martyres de Marrocos, que se celebrava nesta cidade, havia-se introduzido o escandaloso abuso dos chamados *villões;* isto é, uns homens das aldeias, principalmente da freguezia de S. Martinho do Bispo, os quaes *semi-nus* tomavam parte nella.

Dava esse ridiculo espectaculo logar á *troça*, que os estudantes na ponte do Mondego faziam aos taes *villões*, transformando aquelle acto numa verdadeira *orgia.*

Para pôr um termo a estes escandalos, o bispo D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho prohibiu os celebres *villões;* mas ainda ficou um outro burlesco na procissão dos Santos Martyres, o qual durou até aos nossos dias.

Queremos fallar de umas creanças, vestidas de frades franciscanos, com uma grande corôa aberta, e cada uma com uma espada, representando o atravessar-lhe a cabeça, de um a outro lado, e *apezar d'isso a andarem*, indo acorrentadas e conduzidas por um figurão, que empunhava um alfange, a quem chamavam o *Miramolim de Marrocos.*

Os taes ridiculos *fradinhos* foram depois substituidos por um pequeno andor, em que iam as figuras dos Santos Martyres; até que por fim a procissão terminou de todo, com o que se evitou um acto bem pouco edificante.

Na procissão do *Enterro*, em sexta feira santa, que todos os annos effectuava a Ordem Terceira da Penitencia, iam umas *figuras de entremez*, atraz do pallio; e tão burlescas eram que o definitorio da Ordem Terceira se resolveu a supprimil-as.

No seculo passado havia a celebre festa chamada do *Imperador de Eiras*, o que não era mais do que uma imitação das orgias do paganismo; pelo que o vigario capitular, dr. José Freire de Faria, prohibiu por uma pastoral aquillo que em tão indecente *entremez* se praticava, e em que a religião e os bons costumes eram mais particularmente offendidos. Por fim veiu a terminar esta indecencia.

A procissão do Corpo de Deus em antigos tempos era um acto de um ridiculo enorme. Já aqui publicámos no *Conimbricense* a lista das burlescas e até indecentes figuras que iam na procissão, por disposição do senado da camara, que é um documento que mostra até onde póde chegar o desvario humano!

Ainda ha pouco iam na procissão do Corpo de Deus grande numero de cavalgaduras enfeitadas, as quaes agora já alli se não veem; mas comtudo subsiste ainda o S. Jorge a cavallo, e o *ridiculo pagem* a cavallo, o que serve de motivo para muitos diterios.

Tudo isto vem a proposito de um espectaculo que, com escandalo publico, ahi se viu ha dias na procissão da Rainha Santa Isabel.

Referimo-nos a uma especie de *figuras de comedia*, que iam adiante do andor da Santa protectora de Coimbra.

Todas as pessoas com quem se fallava a esse respeito condemnavam em particular esse facto, mas não ousavam dizer a sua opinião em publico, com medo de ferir certas susceptibilidades.

Pois não temos nós a menor duvida de aqui condemnar bem alto uma tal *mascarada*, indigna de semelhante acto religioso, e de uma cidade illustrada como é Coimbra.

Já por causa de identicos abusos, praticados em damno da religião, expediu em 23 de Abril de 1859, o sr. conselheiro Martens Ferrão, a seguinte circular aos prelados diocesanos:

«Em.mo e rev.mo sr. — As procissões são, como v. em.ª perfeitamente sabe, uma manifestação de culto externo, desde muitos seculos recebida na egreja, em que a devoção dos fieis deve revestir as formulas simples e graves da religião, e não ligar-se a praticas, que, em vez de conciliar o respeito pelos factos que se commemoram, são verdadeiros abusos, que muito prejudicam a respeitabilidade do culto. Para evitar similhantes desvios da boa pratica religiosa, o Concilio Tridentino incumbiu aos prelados diocesanos regular com cuidado a fórma das procissões; a sagrada Congregação dos ritos e ceremonias tem estabelecido regras para manter a decencia nesses actos festivos; e as Constituições Diocesanas expressamente prohibiram muitas das praticas, que, a despeito d'essa tão sensata prohibição, o mal entendido zelo dos fieis tem continuado a fazer vigorar em algumas localidades.

Desde muitos annos, em diversas partes do nosso paiz, se commettem os maiores abusos, em relação a estas manifestações do culto, ostentando-se nas procissões e romarias actos solemnes, em que parece symbolisar-se restos do paganismo, os quaes, inveterados nos usos dos povos, pretendem vincular-se com o principio religioso, e serviriam de o desconsiderar, se não fosse a religião catholica a que primeiro os repelle e os condemna.

Ainda ha pouco constou ao governo de sua magestade que, em algumas das procissões que tiveram logar durante o tempo quaresmal, se representaram factos biblicos por uma fórma pouco propria da seriedade e da decencia, que devem sempre acompanhar os actos d'esta natureza; o que decerto não aconteceria, se os prelados respectivos ou o governo tivessem conhecimento previo do que se pretendia fazer. E porquanto semelhantes abusos, contrarios ao rito da egreja, e conservados contra a vontade dos poderes constituidos, devem cessar inteiramente, para mais se não repetirem no futuro: o governo de sua magestade entende ser da maior conveniencia, para conseguir-se esse saudavel fim, que nenhuma procissão ou romaria possa ser feita em qualquer das dioceses do reino e ilhas adjacentes, sem que préviamente se apresente o programma da festividade ao respectivo prelado diocesano, e se obtenha do mesmo prelado a approvação e a licença por escripto; ficando responsaveis pela execução das ordens superiores a este respeito o parocho, a corporação ou a pessoa ecclesiastica, a quem o cumprimento d'ellas deva pertencer.

Em presença das considerações expostas, sobre as quaes sua magestade el-rei me ordena, que chame a mais seria attenção de v. em.ª, espera o mesmo augusto senhor, e ha por muito recommendado, que v. em.ª adopte nessa conformidade as providencias, e expeça as ordens que mais adequadas e efficazes lhe parecerem, para pôr termo aos abusos e irregularidades de que se trata; servindo-se v. em.ª de consultar, por este ministerio, o que possa d'elle depender para o mesmo fim; e ficando na certeza de que hoje se communica a presente resolução regia a todos os prelados do reino e ilhas adjacentes.

Deus guarde a v. em.ª Paço das Necessidades, em 23 de Abril de 1859. — Em.mo e rev.mo sr. cardeal patriarcha de Lisboa. — *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

Ora applicando as disposições d'esta portaria ao facto praticado na ultima procissão da Rainha Santa Isabel, não temos a menor duvida, attenta a illustração do prelado diocesano, de que elle não foi consultado, nem muito menos deu a sua approvação a semelhante abuso.

Torna-se, porém, urgente que o respeitavel prelado faça pôr em sua plena execução a portaria que deixamos transcripta, a não se querer que os actos do culto catholico se transformem numa verdadeira *mascarada* e *indecente comedia.*

E a proposito referir-nos-hemos a mais um facto que se está dando com frequencia, e que vae caindo num abuso deploravel.

Queremos fallar dos numerosos anjos que vão em algumas das procissões, vestidos alguns bem ridiculamente; e sendo muitas das creanças tão novas na edade que não podem ir a pé durante todo o transito, de que resulta serem levadas ao collo das pessoas que as conduzem, e darem-se até factos tão burlescos, como aconteceu na ultima procissão da Rainha Santa, que por decencia aqui não mencionamos.

A verdadeira religião não é isto; mas cousa muito diversa.

Até do mais respeitavel se abusa; e porisso é mister fazer entrar na ordem os que suppõe que a religião é uma comedia e não um objecto serio e grave.

O assumpto é vasto, e não deixaremos de voltar a elle em occasião opportuna.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MATANÇA EM ESTREMOZ

27 de Julho de 1835

Mais uma vez temos de commemorar o anniversario da infame matança de grande numero de liberaes, em Estremoz, no dia 27 de Julho de 1833 — faz hoje 53 annos — por uma sucia de sanguinarios defensores do *altar* e do *throno.*

O exercito liberal havia entrado em Lisboa no dia 24 d'esse mez, e por isso um bando de miseraveis, paisanos e soldados, quiz tomar um infame desforço, tirando a vida aos presos inermes que existiam naquella villa.

Os assassinados foram 33.

Sebastião José de Mira, brigadeiro de cavallaria.

Francisco Pereira da Silva Sousa e Menezes, coronel de milicias de Evora.

Os dois filhos mais velhos do visconde de Ervedosa, alferes de infanteria 9.

José Maria de Queiroz Aguiar Mosqueira, cadete de infanteria n.º 21.

Manoel José de Azevedo, major de milicias da Feira.

Francisco de Magalhães Costa Serpa, tenente de milicias de Thomar.

Joaquim Leite Telles e Menezes, alferes de veteranos de Manteigas.

Anselmo da Fonseca Moraes Sarmento, capitão de milicias de Thomar.

Joaquim dos Santos Cordeiro, capitão de cavallaria n.º 5.

José Alves Gaspar, quartel mestre de infanteria n.º 26.

Januario Duarte de Mattos, tenente de milicias de Thomar.

Antonio Joaquim da Ponte, tenente de cavallaria n.º 6.

José Gonçalves Teixeira, ajudante de cavallaria n.º 11.

Manoel José Ribeiro, cirurgião mór de infanteria n.º 10.

José de Oliveira e Silva, tenente de milicias de Thomar.

Joaquim José de Figueiredo, capitão de infanteria n.º 9.

João Esteves Ramos, alferes de cavallaria n.º 11.

José Fernandes Malhada, alferes do mesmo regimento.

José Antonio da Silva, tenente de infanteria n.º 9.

Padre Manoel José da Silva.
Capitão Antonio Manoel Pimentel.
João de Almeida Diniz.
Prudencio José de Sousa Caldas,
Luiz José de Sousa Caldas,
José Ferreira Pinheiro,
José Lourenço,
João José Pereira, pae,
João José Pereira, filho,
José Ferreira Oleiro,
Luiz, criado do brigadeiro Mira,
Miguel, criado do capitão Anselmo.
Carlos, filho do dito, de 6 annos de edade.

Os primeiros vinte presos assassinados tinham vindo transferidos no dia 6 de Julho, de Villa Viçosa para Estremoz.

Havia no dia 5, ás 7 horas da tarde, apparecido em Villa Viçosa um secretario do general da provincia, intimando ao governador do castello ordem para serem removidos immediatamente os presos do castello de Villa Viçosa para o de Estremoz; o que com effeito se executou, partindo os presos ás 11 horas da noute, escoltados por ordenanças, e cavallaria n.º 2.

Entraram estes infelizes em Estremoz no dia 6, ás 6 horas da manhã, extenuados pela fadiga.

Logo á entrada houve um velho, que principiou a insultal-os; porém como era muito cedo, e ninguem sabia ainda da remoção dos presos, não se ajuntou povo.

Sendo todos introduzidos na prisão que lhes fôra destinada, alli foram entregues a uma guarda de ordenanças, de quem soffreram os maiores insultos, sem terem a quem recorrer.

Passados dias foram conduzidos alguns outros presos para outra prisão proxima á que habitavam os do castello, e a plebe os acompanhou, apedrejando-os até ao momento de entrarem para a prisão já feridos; e então apedrejaram egualmente as janellas do castello, que foi necessario fechar, para evitar o effeito de tal chuva de pedras, dirigidas por aquelles covardes.

Finalmente no dia 27 do mesmo mez de Julho, apparecendo casualmente em Estremoz um homem de Elvas, o qual alli se havia refugiado, e sendo conhecido por outro da guerrilha de Elvas, este foi logo juntar a plebe a fim de o assassinarem. O pobre homem foi fugindo para casa do juiz de fóra Heliodoro José Rodrigues de Aguiar, (ao qual se attribue grande culpa nos assassinatos d'este dia), e sendo seguido pelos assassinos, foi morto na presença do proprio juiz de fóra.

Em seguida dirigiu-se a plebe para o castello, com o sargento de cavallaria n.º 2, Joaquim Manoel Mendes, e logo arrombaram a prisão. Nessa occasião chegou a guarda de cavallaria n.º 2; porém apenas entrou na prisão, se reuniu á plebe, commettendo tantos crimes como ella mesma.

Horrorisa a narração da cruelissima e cobarde matança d'estes presos liberaes, feita a machado pelos infames sicarios!

A mocidade de hoje ignora em geral d'estas atrocidades, e por isso convém que as recordemos aqui, para que vejam quaes os soffrimentos dos liberaes durante o nefasto governo miguelista.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TRATADOS E CORRESPONDENCIA OFFICIAL

Acaba de se concluir, no fim exactamente de 30 annos, a publicação de 4 series de documentos, sem duvida o repositorio mais vasto e curioso, que no seu genero se tem publicado neste seculo em Portugal.

I SERIE

No anno de 1856 imprimiu-se na imprensa Nacional, o tomo I da *Collecção de tratados, convenções, contractos e actos publicos, celebrados entre a corôa de Portugal e as mais potencias, desde 1640 até ao presente.* Foram compilados, coordenados e annotados pelo sr. José Ferreira Borges de Castro, secretario da legação de Portugal na côrte de Madrid, e que posteriormente foi agraciado com o titulo de visconde de Borges de Castro.

Publicaram-se 8 tomos, sendo o ultimo impresso no anno de 1858.

II SERIE

Vendo o sr. Julio Firmino Judice Biker, primeiro official, chefe de repartição, archivista e bibliothecario do ministerio dos negocios extrangeiros, que na *Collecção* organisada pelo sr. Borges de Castro havia muitas deficiencias, e que além d'isso convinha dar publicidade á numerosa correspondencia e outros documentos, importantissimos para a historia patria, prestou-se á incumbencia constante da portaria do ministro dos negocios extrangeiros, o sr. João de Andrade Corvo, datada de 25 de Abril de 1872; e por isso nesse mesmo anno fez imprimir na imprensa Nacional, o IX tomo, I do *Supplemento á Collecção dos tratados, convenções, contractos e actos publicos, celebrados entre a corôa de Portugal e as mais potencias, desde 1640.*

Seguiu com prodigiosa actividade o sr. Biker o seu valiosissimo trabalho, terminando esta serie no anno de 1879, com o tomo XXX da *Collecção*, mas que é o XXII do seu *Supplemento*.

E como o tomo XI, II do *Supplemento*, e o tomo XXX, XXII do *Supplemento*, se dividem em duas partes, vem o *Supplemento* do sr. Biker a constar de 24 volumes, o que com os 8 da *Collecção* do sr. Borges de Castro faz 32 volumes.

III SERIE

Apezar de serem já tão vastas estas *Collecções* de tratados e outros documentos, entendeu o sr. Biker, que ficariam incompletas e deficientes se não désse publicidade aos numerosos e importantes documentos, ácerca das nossas possessões da Asia e Africa Oriental; pelo que no anno de 1881 fez imprimir na imprensa Nacional o I tomo da *Collecção de tratados e concertos de pazes, que o Estado da India Portugueza fez com os reis e senhores com quem teve relações nas partes da Asia e Africa Oriental, desde o principio da conquista até ao fim do seculo XVIII.*

Esta collecção consta de 13 tomos, publicando-se o ultimo ha poucos dias.

IV SERIE

Nos annos de 1874 e 1875 imprimiu-se na imprensa Nacional a *Collecção dos negocios de Roma no reinado de el-rei D. José I, ministerio do marquez de Pombal.*

Consta de III partes e um additamento á III, ao todo 4 volumes.

Esta obra, que ainda é muito pouco conhecida no reino, e que saiu anonyma, foi comtudo publicada sob a direcção do sr. Biker.

Para se avaliar a sua importancia bastará notar que o additamento á parte III consta de uma preciosa collecção de documentos, *todos originaes*, e a maior parte escriptos pelo proprio marquez de Pombal.

Foram salvos pela bibliotheca Nacional de Lisboa, que os comprou á viuva de um particular, na mão de quem estavam; sendo fielmente copiados pelo sr. Biker.

*

Formam, portanto, estas quatro series 49 volumes, todos os quaes possuimos com a devida estimação.

Os 8 volumes da *Collecção de tratados* do sr. Borges de Castro, os quaes já hoje se não obtem com facilidade, podemos alcançal-os por compra, no Porto, intervindo nessa transacção um nosso amigo.

Os 24 volumes do *Supplemento* á referida *Collecção de tratados*, e os 13 da *Collecção dos tratados da India e Africa*, devemol-os á inexcedivel obsequiosidade do nosso estimavel amigo o sr. Biker, o qual com a maxima regularidade nol-os ia enviando, á proporção que se publicavam.

Devemos, porém, como tributo de reconhecimento dizer que os primeiros tomos do *Supplemento*, quando ainda não tinhamos relações pessoaes com o sr. Biker, nos eram enviados pelo nosso respeitavel amigo, o sr. conselheiro Jorge Cesar de Figanière, que hoje está aposentado como director dos negocios politicos da secretaria de estado dos negocios extrangeiros.

E finalmente os 4 volumes da *Collecção dos negocios de Roma*, nos foram cedidos ha 6 annos, por um nosso amigo de Lisboa, já hoje fallecido, como um brinde especialissimo, pois que esta interessantissima obra era então quasi completamente desconhecida no paiz, apezar de estar impressa havia 5 annos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Julio Firmino Judice Biker

É do nosso dever, como acto de justiça, e tributo de gratidão, publicar no *Conimbricense* a honrosissima portaria, que o ministro dos negocios extrangeiros, o sr. Henrique de Barros Gomes, dirigiu em 14 do corrente mez ao nosso amigo o sr. Judice Biker.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Sendo da mais alta conveniencia para o estudo da historia nacional, e para a affirmação publica do culto respeitoso devido ás tradições e ás grandezas da patria, o conhecimento da maneira por que na successão das gerações esta poude dilatar a sua acção, exercer a sua influencia, ou concertar com o de outras nações, o seu esforço, por meio de convenções, tratados, concordatas e outros instrumentos diplomaticos, que o uso internacional consagrou nas relações entre os povos;

Considerando que, por isso, bem merece sempre dos governos, dos estudiosos e de quantos prezam o brio e dignidade nacionaes, quem, a custa de muito e indefesso trabalho, consegue trazer do fundo dos archivos para a luz da publicidade, e salvar de dispersão por folhetos, publicações periodicas e avulsas, os documentos cuja encorporação constitue a base da historia diplomatica das nações;

E attendendo a que Julio Firmino Judice Biker, primeiro official, hoje aposentado, e antigo chefe de repartição, servindo de archivista e bibliothecario da secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, depois de haver publicado vinte e dois volumes do *Supplemento á collecção de tratados*, pelo que fôra publicamente louvado em nome de sua magestade el-rei, em portaria de 25 de Janeiro de 1881, acaba de fazer subir á mesma secretaria d'estado o XIII volume de um novo corpo de documentos intitulado—*Collecção de tratados e concertos de pazes que o estado da India portugueza fez com os reis e senhores com quem teve relações nas partes da Asia e Africa oriental*, volume com que põe termo e remate a este novo e importante repertorio de documentos da historia patria;

Attendendo a que tal collecção ficará constituindo um dos mais vastos e seguros subsidios para apreciar a maneira por que capitães e estadistas dilataram e engrandeceram o nome portuguez, affirmaram a preponderancia politica da nação no Oriente, e acabaram por fundar alli o glorioso imperio portuguez da India;

Considerando outrosim que na mesma collecção se encontram os melhores elementos para apreciar até onde chegou o zelo apostolico, o fervor da fé e ardente caridade que inspirou os antigos missionarios portuguezes, os quaes, embrenhando-se animosamente pelo interior do continente e dos grandes imperios da Asia, fora já de toda e qualquer acção protectora dos pontos occupados junto á costa maritima, levaram as verdades salvadoras do dogma, os beneficios da civilisação christã, e a gloria e influencia do nome portuguez, ao interior e ao norte do Indostão, á inteira peninsula malaia, á China e ao Japão, sellando assim muitas vezes com o proprio sangue o direito imprescriptivel a esse padroado oriental, que constitue ainda hoje um dos mais bellos florões da corôa portugueza;

E attendendo, finalmente, a que o referido Julio Firmino Judice Biker, prestando este serviço ao paiz, e chamando por tal forma a attenção das modernas e distraidas gerações para algumas das causas primordiaes da nossa antiga grandeza nacional, se houve com zelo e competencia reconhecidos dentro e fóra do paiz por auctoridades as mais insuspeitas, e com um desinteresse e abnegação nada vulgares;

Manda sua magestade el-rei, pela secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, que mais uma vez seja publicamente louvado o referido funccionario, fazendo-se-lhe constar que o mesmo augusto senhor tem na mais subida conta o bom serviço por elle prestado á historia do seu paiz, e esta nova, solemne e publica affirmação do muito que nella se encerra de glorioso e moralmente alevantado.

Paço, 14 de Julho de 1886.—*Henrique de Barros Gomes.*»

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 14.º

Das injustiças da inquisição em relação aos accusados do judaismo

(CONTINUAÇÃO)

Parece-vos que assim ficou este réu livre de tudo? Não senhores, resta-lhe fazer cousas incomparavelmente peiores que as que tenho já dito; pois que os inquisidores o interrogam logo em seguida mais ou menos nestes termos:—«Se tens estado nas assem«bleias dos sabbados, como dizes; e se os «teus accusadores tambem o estiveram, como «é provavel, então para nos convenceres do «teu sincero arrependimento, é mister que «não só nos indiques os nomes dos teus accu«sadores, mas de todos os que te associaram «nessas assembleias.»

Não é facil achar-se aqui a razão que move os inquisidores a obrigarem os réus a adivinhar os seus accusadores, a não se suppôr, que as testemunhas do sabbado são tambem cumplices. Mas como este pobre innocente poderá fazer essa adivinhação? E mesmo que elle seja realmente culpado, que aproveita ao santo officio que o réu indique os nomes das testemunhas que o accusaram, se elle já as conhece, recebeu já seu depoimento, e por elle é que fez obra, mettendo no rol dos culpados esse mesmo pobre accusado?

Em quaesquer outros casos não se quer que os accusados conheçam suas testemunhas, contra quem elles teriam graves motivos de suspeições a allegar, mas aqui quer-se que as adivinhem?!

Não tenho a menor duvida de conceder que ellas sejam cumplices, mas a propria inquisição os não conhecerá melhor, quando o accusado as tiver indicado. E se ellas espontaneamente se accusam que terá em tal caso a inquisição a dizer-lhes?

Se a confissão dos seus crimes houver sido extorquida nos carceres da inquisição, ou ellas lá devem estar ainda, ou já estiveram, e o santo officio não tem interesse algum em fazel-as adivinhar ao réu, o qual nem por isso será mais innocente, e aquellas mais culpadas. O réu e as testemunhas estão egualmente no poder da inquisição; qual é pois o interesse d'esses juizes? Se não de fazer que o réu accuse todos os seus cumplices, obrigando-o a adivinhar as suas testemunhas? Valeria a pena, se pelo menos elle fosse verdadeiramente culpado; mas não o sendo, esta obrigação a adivinhar importa o mesmo que querer apanhar innocentes, e é justamente o que acontece. O pobre *christão novo*, constrangido a nomear pessoas, que elle não conhece, perante a inquisição que as conhece, clausula necessaria para lhe aproveitar a confissão de ser elle innocente e se livrar das fogueiras, discorre mais ou menos d'este modo—: «Os meus accusadores hão de ser por força alguns dos meus parentes, amigos, visinhos, ou finalmente alguns *christãos novos*, cujas casas eu costumo frequentar; porque os christãos velhos não são nunca censurados, nem suspeitos de judaismo; e talvez que estes individuos tenham hoje tão má sorte como a minha; é pois mister que os accuse a todos á minha vez». E como não póde nomear designadamente os que depozeram contra elle para achar as 6 ou 7 pessoas, que o accusaram, resolve-se a declarar os nomes de grande numero de innocentes, que nelle nunca pensaram, e contra quem vem a ser todavia então uma testemunha por esta sua declaração, a qual muitas vezes só por si é sufficiente para os fazer prender nos carceres do santo officio, até que o tempo possa deparar contra elles 7 testemunhas, como aquelle que eu acabo de suppôr, e tanto basta para os condemnar ao fogo.

(Continuar-se-ha).

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 22 de Julho de 1886.

Meu velho amigo e prezado collega.—Um novo ciclone se deu nesta capital, no dia 18 do corrente, causando uma victima e alguns prejuisos no arvoredo, na parte sul da côrte das Hespanhas; livrando se felizmente d'esta vez os candieiros da illuminação publica, cujos estragos pelo anterior ciclone subiram a mais de 10:000 reales.

O calor que supportamos ha dias, não foi nunca mais canicular, por se ter dado o caso de marcar o thermometro de 39 a 10 graus sobre zero; não faltando quem diga que chegou no domingo ultimo, a 13.º

Isto é o inferno? Ignoro-o, mas o que sei é que vivemos numa atmosphera de forno; e assim se explica que, além d'alguns casos d'asphixia, se dessem seis de suicidios. E tambem se explica muito bem, que tenham sido languidas as sessões do parlamento, na quinzena passada.

Porém, apesar de não ser tão cedo como era necessario, desde segunda feira, 19 do corrente, celebram-se já sessões duplas quotidianamente, no congresso dos deputados.

Ainda se não sabe se de certo se suspenderá esta legislatura a 24 ou a 29 do corrente.

Por emquanto fugiram muitos deputados, e já se acham fóra de Madrid 150 senadores.

Isto quer dizer que os governos devem procurar que as côrtes estejam reunidas de Novembro a Junho, com os naturaes intervalos de descanço: para que se discutam e votem os orçamentos geraes do estado, caso raro na desditosa Hespanha.

Ter reunidas as côrtes perante a canicula, é dar logar a que o sangue se exalte demasiado, e se excitem os nervos dos legisladores.

Aquelles que entre elles primam hoje pela sua temperança são precisamente os republicanos, que representam em politica o objectivo revolucionario.

Se tão moderada conducta tivessem estes seguido não só hoje, mas desde 1875, outros seriam agora os destinos actuaes da mãe patria; e «mais proximo estaria o triumpho dos poderes amoviveis», segundo o parecer dos republicanos possibilistas, que contam ao nosso grande tribuno, o sr. Castelar, pelo seu *leader*.

De novo voltou a provocar o sr. Montero Rios a crise ministerial; insistindo em se demittir do cargo de ministro de fomento, se as côrtes não approvarem os seus trascendentaes projectos reformadores.

Outro tanto se teme façam os seus collegas da guerra e da fazenda.

Arduas difficuldades que não sei se as poderá vencer o meu illustre amigo, sr. Sagasta, com algum compasso de espera, ou com algum novo arranjo.

No entanto de novo tornam a circular boatos de proximos transtornos.

Aquelles republicanos revolucionarios e carlistas contumazes, que só acham appellação na força material para o triumpho dos seus ideaes, longe de minorar os seus impetos bellicosos, a tolerancia do governo liberal, mais se exaltam, quanto mais sobe o thermometro.

O governo conhece perfeitamente os planos de todos os inimigos do repouso publico; e acha-se disposto á natural defeza da ordem, sem acreditar na noticia de que o pretendente permanecerá em Veneza, até o outomno proximo, nem que o *Mazzini hespanhol*, tencione passar os presentes calores nas praias da Gram Bretanha.

Por emquanto tem sido preso em Madrid o sr. conde de Jara, dando-se como certo que não abandonará esta côrte o sr. Sagasta.

Imagino que faz muito bem; porque como diz o ditado: *«O olho do amo engorda ao cavallo.»*

Hoje realmente, este governo não falta pelo que faz, senão pelo que não faz, e por conseguinte não dá motivos que recommendem meios revolucionarios para derribal-o.

«A revolução, (dizia ha dias o deputado «republicano, sr. Azcarate), não deve acudir, «se não no ultimo termo, e quando não haja «outro remedio, quando o pensamento esteja «tão algemado, ou a opinião tão desprezada, «ou a lei tão escarnecida, que seja illusoria «toda a esperança de que a razão e o direito «possam recuperar o seu justo imperio, pelos «meios pacificos.»

É verdade, como o é tambem que, o governo actual dos liberaes, não dá motivos fundamentaes para movimentos, nem para protestos tumultuosos.

O presidente do conselho de ministros irá semanalmente á assignatura da rainha regente, no real sitio da Granja, o Saint Cloud de Hespanha.

Lá continua uma vida austera e de rigoroso lucto, a tão afflicta viuva; o que contribue a que mesmo cheia aquella villa do *Highlife* madrileno, não haja nenhuma animação.

É falso que se tenham desenvolvido na Granja febres intermittentes perniciosas.

Onde se tem apresentado d'uma maneira alarmante a terrivel epidemia do sarampo, foi em Camuñas (Toledo), atacando em poucos dias a 161 habitantes.

Nesta côrte voltaram as auctoridades municipaes a praticar com louvavel zelo as provisorias precauções hygienicas que, para o estio estão recommendadas pela sciencia medica.

Desejando pôr necessario termo ao criminoso commercio e falsificação dos artigos de primeira necessidade, o alcaide 1.º está praticando escrupuloso reconhecimento nas tendas de bebidas, com o intuito de punir tão immoral exploração, pondo ás portas de quantos sejam surprehendidos em flagrante delicto, letreiros que digam:

«Neste estabelecimento se vendem generos «adulterados, segundo o exame feito pela auctoridade.»

De transito para França, Inglaterra e Irlanda, demoraram-se aqui 48 horas os seus illustrados compatriotas, meus velhos amigos, o dr. Henrique Midosi e o sr. conselheiro Antonio Castro Gonçalves.

Morreu, em San Thiago de Galliza, o decano dos cathedraticos da Faculdade de Direito d'aquella Universidade, que contando 58 annos de ensino, foi professor dos conhecidos vultos politicos, srs. Calderon Collantes, Romero Ortiz, Colmeiro, Bugallal e Montero Rios, actual ministro de fomento e obras publicas.

Contra os meus desejos dei excessiva extensão a esta correspondencia. Desculpe ao seu amigo e constante admirador

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE JUNHO DO ANNO DE 1886

Receita

Receita	198$515
Fundos existentes em 31 de Maio	5:276$535
Réis	5:475$050

Despeza

Despeza	348$778
Saldo em 30 de Junho	5:126$272
Réis	5:475$050

Coimbra, 20 de Julho de 1886.

Pela secretaria do conselho director
João Miguel Fernandes da Piedade.

Voltaire dizia: «Escrevo como digiro; se o meu estomago vae mal, as ideias não me acodem, e o meu estylo é pesado. Para me aquecer seria preciso que eu tivesse algum Freron para esfolar vivo.»

Voltaire compoz muito, mas que de paginas scintilantes teria ainda escripto se houvesse conhecido as *Pilulas digestivas de pancreatina de Defresne!!!*

NOTICIARIO

Festividade—No domingo celebrou-se no magestoso templo da Sé Velha, com todo o esplendor, a festa do Santissimo Sacramento

Prégou de manhã o distincto orador sagrado, o sr. padre Julio da Silva Carvalho, parocho da freguezia de Tentugal.

A musica da missa e do *Te-Deum* á tarde foi regida pelo habil mestre da banda marcial de infanteria 23, o sr. Bernardo de Assumpção.

Em seguida ao *Te-Deum* houve a procissão, que percorreu as ruas do costume.

Fazia a guarda de honra uma força de infanteria 23, com a banda do mesmo regimento.

A zelosa mesa da irmandade não se poupou a diligencias para que este acto religioso fosse effectuado com toda a pompa e ao mesmo tempo com a decencia propria do seu elevado objecto.

Ferimentos—No domingo de tarde, em Montesão, freguezia de S. Martinho do Bispo, foi gravemente ferido com duas facadas, Antonio dos Santos, carpinteiro, da mesma freguezia; sendo tambem ferido, porém menos gravemente, outro individuo, por nome José Vieira. O ferido Antonio dos Santos veiu conduzido para o hospital d'esta cidade.

Foram presos, como auctores dos ferimentos, André de Castro, José de Castro e Miguel de Castro, irmãos, os quaes vieram presos para Coimbra.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Elvira, filha de pae incognito e Maria de Jesus, da Cruz dos Morouços, de 7 mezes, fallecida no dia 18 de Julho.

Anna Rita, filha de Antonio Joaquim e Rita de Jesus, de Casal Comba, de 78 annos, fallecida no dia 21.

Maria Delfina Adelaide, filha de José de Almeida e Maria Adelaide, de Coimbra, de 64 annos, fallecida no dia 21.

Maria Amalia Moreira, filha de José Maria Moreira e Maria Amalia Moreira, de Coimbra, de 27 annos, fallecida no dia 22.

Manoel, filho de Antonio Gomes e Maria da Conceição, de Ceira, de 7 mezes, fallecido no dia 22.

Rosa de Jesus, filha de Manoel Pereira e Anna de Jesus, de Capitorto, de 37 annos, fallecida no dia 23.

Maria do Carmo, filha de Vicente Dias e Maria Emilia, de Coimbra, de 21 mezes, fallecida no dia 24.

Joaquim Antonio da Silva, filho de paes incognitos, de Elvas, de 70 annos, fallecido no dia 24.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:839.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—*«Historia da prostituição em todos os povos do mundo, desde a mais remota antiguidade até aos nossos dias.*—Caderneta, 21 e 22.

«Lisboa—Typographia Luso-Brasileiro, pateo do Aljube, 5—1886.»

—*«Diccionario de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor do lyceu central do Porto*—Caderneta n.º 32.

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan e Genelioux, successores—1886.»

—*«A Faculdade de Theologia e as doutrinas que ella ensina, pelo padre José Maria Rodrigues, quintanista de Theologia.*

«Coimbra—Imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus—1886.»

O Povo de Ovar—Com este nome recebemos o primeiro numero de um periodico publicado em Ovar. Desejamos ao collega todas as venturas.

Noticias da Bairrada—A situação vinicola da Bairrada, segundo d'alli communicam, tem melhorado com a elevação da temperatura no actual mez de Julho. As vinhas apresentam um aspecto mais lisonjeiro, tanto na rama, como no desenvolvimento dos cachos. Estes, sobretudo, tem-se adiantado muito com o calor d'esta ultima quinzena. Este estado lisonjeiro já se vê que se refere simplesmente aos vinhedos que tiveram a fortuna de não serem atacados pela *pyrale* e onde não se manifestaram os estragos phylloxericos. O *oidium* foi combatido a tempo com duas cuidadosas enxofrações e os destroços da anthracnose teem sido de pouca consideração. No entanto a colheita de vinho na Bairrada será geralmente pequena, devido á diminuta nascença, aos estragos da *pyrale* e á propagação dos focos phylloxericos.

Operação financeira—Consta a uma revista financeira semanal que o sr. ministro da fazenda já recebeu propostas para contratar um novo emprestimo, comprehendido nas auctorisações dadas pelas côrtes, em parte destinado a consolidar a divida fluctuante.

Interesses agricolas—Corre o boato de que o governo tenciona, em attenção ao estado deploravel em que se acha a agricultura, augmentar o direito de importação do trigo e farinhas extrangeiras, ficando esta a 22 reis e aquelle a 14 reis.

Este projecto começa a ser discutido na imprensa, combatendo-o alguns periodicos, por poder provocar uma alta no preço do pão.

O assumpto é grave, e deve ser estudado sem paixão partidaria.

De um lado, diz um periodico de Lisboa, estão os agricultores portuguezes que se queixam, e com razão, das pessimas condições economicas em que são forçados a exercer a cultura cerealifera, pedindo uma protecção

que evite a ruina total d'essa industria; do outro a importante industria das moagens a vapor, que se alimenta dos trigos estrangeiros, que são o seu maior negocio, clamando que a protecção pedida por esses agricultores, no augmento do imposto de importação é incompativel com o preço actual da farinha, que o padeiro diz já não ser barato; do outro lado, emfim, e como que o supporte onde assenta e sobrepesa o eixo que mantem todo este dolente e imperfeito machinismo, está o povo, que é por fim quem tudo terá de sustentar, pagando para que se concertem todos estes desarranjos economicos.

— Ácerca d'este grave assumpto diz o *Correio da Noite*, do correio de hoje, em um artigo, com o titulo de — *O preço do pão* — o seguinte:

«Um jornal noticioso de Lisboa pretende hoje assustar o povo dizendo-lhe, com a auctoridade da revista commercial d'um periodico regenerador, que das providencias que o governo projecta adoptar em beneficio da agricultura nacional deve forçosamente resultar um augmento no preço do pão.

Tranquillisem-se os consumidores d'esse genero de primeira necessidade. Comquanto o governo deseje, como lhe cumpre, beneficiar a agricultura, está firmemente resolvido a subordinar todas as medidas que neste intuito adopte ao interesse capital da alimentação do povo. O pão não ha de encarecer por culpa, por vontade ou por desattenção do governo, ainda que para isso seja necessario tomar novas providencias ou modificar providencias já tomadas.»

Reforma de fazenda — O *Diario do Governo* do correio de hoje traz publicado o decreto organisando o serviço de fazenda nos districtos e concelhos do reino.

O imposto do sal — Tambem vem publicado o decreto abolindo o imposto do sal, creado pela carta de lei de 1 de Julho de 1882 e modificado pelas de 6 de Junho de 1884 e 21 de Julho de 1885.

A reforma de engenharia — Espera-se que seja hoje publicada a nova reforma de engenharia.

Descarrilamento — O comboyo mixto descendente de Estremoz, descarrilou entre Evora e Casa Branca, por causa d'uma vacca que estava dormindo sobre o leito da estrada. Ficaram destruidos alguns wagons; mas felizmente as carruagens onde vinham os passageiros não tiveram prejuizo.

Quatro afogados — Dizem do Porto que morreram afogados em Avintes, no sitio das Azenhas do Campo, tres rapazes que alli foram nadar. No sitio do Areinho, morreu outro individuo de 18 annos que alli fôra tambem banhar-se.

Torres Vedras — Houve hontem em Torres Vedras a primeira reunião preparatoria do congresso phylloxerico, estando presentes os agronomos e intendente de pecuaria da circumscripção do sul. Foi tambem alli inaugurada a exposição de alfaias agricolas.

Luso — Orçava até 23 do corrente por uns 500, o total dos banhistas alojados nos differentes hoteis e casas de Luso, isto sem contar com os que estão no Bussaco residindo nas cellas e novas edificações do convento, no restaurante, nas capellas e casas espalhadas pela matta.

O roubo na caixa filial do banco de Portugal — Por ordem do juiz do 2.º districto criminal, saiu das cadeias da Relação do Porto, prestando a fiança arbitrada de 12:000$000 reis, o sr. Julio Ribeiro da Silva, indigitado auctor do roubo praticado ha tempos na Caixa filial do Banco de Portugal.

Noticias de Inglaterra — *Londres*, 25. — O marquez de Salisbury teve hontem uma conferencia, que durou uma hora, com o marquez de Hartington.

O chefe dos liberaes dissidentes prometteu aos conservadores o seu apoio no parlamento, negando-se, todavia, a fazer parte do gabinete, que está para se formar.

Finda a entrevista, lord Salisbury foi a Osborne receber as ordens da rainha e participar-lhe o seu plano de novo ministerio.

Noticias de França — *Paris*, 25. — Na eleição senatorial, que se realisou hoje no departamento do Meuse, ficou eleito por 620 votos o general Boulanger. O sr. Salmon, candidato conservador, obteve apenas 225 votos.

ANNUNCIOS

1 A JUNTA de parochia da freguezia de Ceira faz publico que do dia 8 a 22 de Agosto do corrente anno, se acha em cobrança, na casa contigua á egreja, a contribuição de 3 por cento, para despezas com a instrucção primaria na freguezia de Ceira.

Ceira, 25 de Julho de 1886.

O secretario da junta,
Manoel Telles Rebello de Vasconcellos.

João Alhandra Junior

2 TEM para vender na sua officina, rua da Sophia, n.º 175, 2 phaetons em bom uso, de 4 logares dentro e 3 fóra; outro dito de 4 logares dentro e 2 fóra. Servem para um e dois cavallos.

Um caleche em bom uso, tanto em madeira, como em estofo; outro dito de meia cabeça

Um par de arreios novos brancos.
Dois ditos usados.
Tudo se vende por preços commodos.

VENDA DE PREDIOS

Uma quinta em S. Facundo, com casa para habitação de caseiro, agua de nascente, laranjeiras e muita terra de semeadura. Arrendatario José Ferreira.

Um olival denominado da Oliveira Torta, junto á estrada antiga de Eiras. Arrendatario Manoel Cardoso.

Um pinhal situado em Belide, confinando com a estrada de Condeixa a Figueiró do Campo. Guarda José Crespo.

Facilita-se o pagamento em prestações mediante o juro de 6 %.

Na praça 8 de Maio, n.º 36, prestam-se informações.

EDITAL

Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, presidente da camara municipal de Coimbra

4 FAÇO SABER que na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o orçamento supplementar ao geral da receita e despeza d'este municipio com referencia ao corrente anno; pelo que convido todos os interessados a virem examinar o dito orçamento, apresentando quaesquer reclamações que julguem conveniente.

Coimbra, paços do concelho, 26 de Julho de 1886.

João José d'Antas Souto Rodrigues.

PEPTONA DEFRESNE
(Carne Liquida)
A primeira admittida, depois de analyse, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, e torna-se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor ainda fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

Divisão Florestal do Norte

6 POR ORDEM superior se faz publico que no dia 7 d'Agosto proximo, pelas 11 horas do dia, na administração do concelho da Figueira da Foz, terá logar a arrematação em basta publica para a venda de 3 a 6:000 esterios de lenha, cortados annualmente e por espaço de 3 annos no pinhal do Urso.

As condições estão desde já patentes na secretaria d'esta divisão, na Figueira da Foz.

Figueira, 22 de Julho de 1886.

O sub-chefe,
Joaquim Ferreira Borges.

GUARDA-SOL

7 QUEM perdesse um de seda pela occasião das festas da Rainha Santa, procure na rua da Moeda, 40, a quem se entregará dando os signaes e pagando as despezas d'este annuncio.

Francisco Carlos Costa.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

8 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

ANTIGA HOSPEDARIA

9 NA ANTIGA e bem conceituada hospedaria de João de Aveiro continua a haver comidas promptas, a toda e qualquer hora, em que os seus numerosos freguezes julguem conveniente visitarem este acreditado estabelecimento, sendo servidos com a maior brevidade possivel.

Tambem ha camas e bons quartos, onde recebe freguezes a qualquer hora da noute, tudo por preços muito commodos.

Egualmente se fornece almoços e jantares para onde forem requisitados.

Ha bom serviço de mesa, bons quartos e limpeza, especialmente em roupas de camas.

Os successores d'esta hospedaria são — Luiz dos Santos Loureiro & C.ª

VENDA

10 NO DIA 8 do proximo mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, e em casa do sollicitador Gabriel e Mello, na rua do Carmo, 37, se ha de vender em praça particular, se o preço convier, um cerrado composto de olival novo, vinha, arvores de fructo e tem agua de rega, no sitio da Geria, que confina com a estrada que vae para Cantanhede, e com a da Figueira, e com a ermida da Senhora do Rosario. Para esclarecimentos o mesmo sollicitador.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

1:100$000 réis a juro de 6 %

12 A CONFRARIA de Nossa Senhora da Conceição de S. Thiago de Coimbra tem para dar a juro de 6 % ao anno, a quem o garantir com hypotheca, 1:100$000 réis. Dá-o todo junto, ou em parcellas, não inferiores a 100$000 réis cada uma. Quem o pretender deve dirigir-se ao juiz da dita confraria, o sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada).

MARÇANO

Precisa-se na papelaria Areosa

COIMBRA

TINTAS

14 MUITO finas e de todas as côres, em latas, a 120 réis.

Anselmo Mesquita, escadas de S. Thiago — Coimbra.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.ia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT
ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:062 — COIMBRA — SABBADO 31 DE JULHO DE 1886 — Anno XXXIX

CODIGOS ADMINISTRATIVOS PORTUGUEZES

O nosso collega de Lisboa, da *Revolução de Setembro*, publicou ha dias um artigo ácerca dos differentes codigos administrativos portuguezes, o qual foi transcripto pelo nosso collega d'esta cidade, da *Correspondencia de Coimbra*, no seu numero de terça feira ultima.

É o seguinte:

CODIGOS ADMINISTRATIVOS

«Depois da instituição do regimen liberal, têm-se promulgado no paiz cinco codigos administrativos, sendo tres em dictadura e dois constitucionalmente.

Foram promulgados em dictadura: o de 1832 por Mousinho da Silveira, o de 1842 por Costa Cabral e o de 1886 por José Luciano.

Foram decretados com a discussão e approvação do parlamento: o de 1867 por Martens Ferrão, e o de 1878 por Antonio Rodrigues Sampaio.

Saiu da revolução o primeiro codigo dictatorial, escripto, por assim dizer, sobre o parapeito das baterias liberaes; saiu o segundo da politica arbitraria do cabralismo, saiu o terceiro das apostasias e das ambições facciosas do partido progressista.

Foi determinado pela logica fatal dos acontecimentos o codigo de Mousinho da Silveira, pela influição de principios politicos o de Costa Cabral, pelos interesses de facção o de José Luciano.

Com o voto do parlamento só os codigos do partido regenerador, o de Martens Ferrão e o de Rodrigues Sampaio!

E por fim chamam-se elles *progressistas* e chamam-nos a nós *conservadores*.

Conservadores... talvez; mas conservadores das tradições e dos preceitos d'essa Carta, que os progressistas acabam de rasgar cynicamente.»

Segundo diz a *Revolução de Setembro*, depois da instituição do regimen liberal tem-se promulgado neste paiz *cinco* codigos administrativos, sendo *tres* em *dictadura* e *dois constitucionalmente*. E que em *dictadura* foram os de 1832, 1842 e o actual de 1886; e com *discussão* e *approvação do parlamento* os de 1867 e 1878.

Notaremos que faltou ainda ao collega mencionar nada menos de 3 codigos administrativos (18 de Julho de 1835, 31 de Dezembro de 1836 e 21 de Julho de 1870), sendo 2 d'estes em *dictadura*, com os quaes se completa o numero de 8.

Os 8 codigos administrativos portuguezes são os seguintes:

I

16 de Maio de 1832

Por decreto dictatorial de 16 de Maio de 1832, assignado em Ponta Delgada por D. Pedro, duque de Bragança, e referendado por José Xavier Mousinho da Silveira, se estabeleceu a nova organisação administrativa.

O territorio era dividido em provincias, comarcas e concelhos.

As provincias eram dirigidas por um prefeito; as comarcas em que não residia o prefeito, eram dirigidas por um sub-prefeito, e os concelhos eram dirigidos por um provedor. Todos eram de nomeação regia.

Junto do prefeito funccionava a junta geral da provincia. — Junto do sub-prefeito funccionava a junta de comarca. — E junto do provedor funccionava a camara municipal do concelho. Estas corporações eram electivas.

Além d'isto havia o conselho de prefeitura para decidir sobre o contencioso da administração. Os conselheiros da prefeitura eram nomeados pelo rei, sob proposta do conselho de estado.

II

18 de Julho de 1835

Essa organisação que era um progresso em relação á antiga legislação das ordenações do reino, tinha comtudo o defeito de ser em parte moldada pela correspondente organisação de França; não dando na pratica os resultados que esperava o seu auctor.

Os prefeitos foram muito odiados, pelo seu excessivo poder auctoritario; e tambem foi mal vista a tendencia que havia em coarctar demasiado a acção das corporações locaes.

Por isso as côrtes, pela lei de 25 de Abril de 1835, assignada pela rainha e referendada pelo ministro do reino Agostinho José Freire, estabeleceram novas bases administrativas, creando no reino 17 districtos, sendo os districtos divididos em concelhos.

O governador civil de Lisboa venceria 2:400$000 réis. O do Porto réis 2:000$000. E os dos outros districtos 1:600$000 réis. Os administradores do concelho não venceriam ordenado fixo.

Por esta lei o governo ficava auctorisado a fazer provisoriamente a reforma administrativa sobre as bases votadas pelas côrtes.

Com effeito em 18 de Julho do mesmo anno de 1835 foi assignado pela rainha, e referendado pelo ministro do reino Rodrigo da Fonseca Magalhães, o decreto da nova organisação administrativa.

Segundo ella em cada districto haveria um magistrado, com o titulo de governador civil; em cada concelho um administrador do concelho; e em cada freguezia um commissario de parochia.

Junto a cada magistrado e segundo a ordem de sua hierarchia, haveria um corpo de cidadãos eleitos pelos povos. — Por essa forma junto ao governador civil havia a junta geral do districto. — Junto ao administrador do concelho havia a camara municipal. — E junto ao commissario de parochia havia a junta de parochia.

Na capital de cada districto havia um tribunal permanente com o titulo de conselho de districto.

Seria composto este conselho de tres membros da junta geral de districto, os mais proximos da cabeça d'elle, e de maior edade. As suas funcções seriam gratuitas.

Os governadores civis eram nomeados por decreto expedido pela secretaria dos negocios do reino.

Os administradores do concelho eram escolhidos pelo governo, sobre lista triplice, nos concelhos, cuja municipalidade só tivesse até 5 membros, e quintupla nos outros concelhos, feita por eleição directa, e pela mesma forma das eleições das camaras municipaes, mas em urna separada. O governo nomearia tambem d'essa lista um para substituto.

Os commissarios de parochia eram escolhidos pelo administrador do concelho sobre lista triplice, feita por eleição directa, e pela mesma forma das eleições das juntas de parochia, mas em urna separada.

III

31 de Dezembro de 1836

Depois da revolução de 9 de Setembro de 1836, pela qual caiu a Carta Constitucional e foi proclamada a Constituição de 1822, com as modificações que as côrtes lhe fizessem, constituiu-se o governo em dictadura.

Por portaria de 11 de Outubro immediato encarregou o ministro do reino Manoel da Silva Passos a seu irmão José da Silva Passos da organisação do codigo administrativo. Nessa commissão foi elle muito auxiliado por Olympio Joaquim de Oliveira.

O projecto do novo codigo foi a pedido do seu auctor revisto por uma commissão, nomeada em portaria de 9 de Dezembro, e composta dos referidos José da Silva Passos e Olympio Joaquim de Oliveira, e do nosso respeitavel amigo o sr. conselheiro Antonio Fernandes Coelho, que felizmente ainda vive.

Pelo decreto de 31 de Dezembro do mesmo anno de 1836 foi approvado o novo *codigo administrativo portuguez*. O decreto era assignado pela rainha e referendado pelo ministro do reino Manoel da Silva Passos.

Conservava a divisão do reino em districtos; subdividindo-se os districtos em concelhos, e estes em freguezias.

Em cada districto haveria um magistrado com o titulo de administrador geral; em cada concelho um administrador do concelho; e em cada freguezia um regedor de parochia.

Junto a cada magistrado, segundo a ordem da sua hierarchia, haveria um corpo de cidadãos eleitos pelos povos. — Junto ao administrador geral, a junta geral administrativa do districto. — Junto ao administrador do concelho, a camara municipal. — E junto ao regedor de parochia, a junta de parochia.

Além d'estes corpos electivos haveria na capital de cada districto, um conselho permanente, com o titulo de — conselho de districto. Era composto de 4 membros effectivos e 4 substitutos, eleitos pela junta geral administrativa.

Os administradores geraes eram nomeados por decreto expedido pela secretaria do reino.

Os administradores do concelho eram escolhidos pelo governo, sobre lista quintupla feita por eleição directa, e pela mesma fórma das eleições das camaras municipaes. O administrador geral daria ao governo o seu informe ácerca dos eleitos, para o habilitar á escolha. Tambem o governo nomearia d'essa lista um substituto.

Os regedores de parochia eram electivos, e por eleição directa. As camaras municipaes enviariam aos administradores do concelho respectivos, tantas propostas em lista triplice, quantas fossem as parochias que nelles houvesse, extraidas das actas das eleições. Sobre essa proposta eram nomeados os regedores e seus substitutos pelos administradores do concelho. Porém, nas freguezias que excedessem a 500 fogos, os regedores e substitutos precisavam de ser confirmados pelo administrador geral do districto.

Este codigo civil de 31 de Dezembro de 1836 era em extremo liberal.

Entre outras disposições creava o registro civil, para os nascimentos, casamentos e obitos.

IV

18 de Março de 1842

Com o ministerio *ordeiro* de 26 de Novembro de 1839 começou accentuadamente a reacção ás disposições liberaes d'este codigo.

Pela lei de 29 de Outubro de 1840 foram estabelecidas algumas modificações ao referido codigo; e ahi se deter-

minava que o governo logo que essa lei fosse publicada mandaria proceder a uma nova redacção do codigo administrativo, no qual ficassem supprimidas todas as suas disposições, derrogadas por aquella lei, e inseridas nos logares competentes todas as que nella se continham; addicionadas de quaesquer outras provisões legislativas, posteriores á promulgação do referido codigo, que por sua natureza lhe pertencessem.

Pela subsequente lei de 27 de Outubro de 1841, e as duas leis de 16 de Novembro do mesmo anno, se fizeram outras alterações no codigo administrativo; determinando-se egualmente em todas essas tres leis, que as suas disposições fossem inseridas nos logares competentes do novo codigo, que o governo estava a organisar.

Depois que o ministro das justiças Antonio Bernardo da Costa Cabral foi ao Porto pôr-se á frente do movimento da restauração da Carta, sendo por isso derrubada a Constituição de 1838, e, tendo regressado a Lisboa, foi nomeado em 24 de Fevereiro ministro do reino, publicou pelo decreto, assignado pela rainha, e por elle referendado, de 18 de Março do mesmo anno de 1842, um novo codigo administrativo.

Diz a *Revolução de Setembro* que este codigo foi feito em *dictadura*. A expressão não é rigorosamente exacta.

O codigo de 18 de Março de 1842 era o resultado das auctorisações das quatro leis de 1840 e 1841, que acima mencionamos; e por isso não era acto de *dictadura* senão naquellas disposições que porventura excedessem ao que essas leis haviam estabelecido.

Se se classificar como de *dictadura* este codigo, vem a ser 5 os codigos de *dictadura;* e não só 3 como quer a *Revolução de Setembro*. Por outros termos, os 5 de *dictadura* formam a maioria entre os 8 que tem havido.

Por este codigo o reino era dividido em districtos, concelhos e parochias.

Os chefes dos districtos deixavam de ter o nome de administradores geraes, estabelecido pelo codigo administrativo de 31 de Dezembro de 1836; e voltavam a ter o nome de governadores civis, creado pelo decreto de 18 de Julho de 1835.

Manoel da Silva Passos, no referido codigo administrativo de 31 de Dezembro de 1836, havia dado aos chefes de districto o titulo de administradores geraes, para ir de harmonia com o disposto na Constituição de 1822, que se havia proclamado, salvas as modificações que as côrtes lhe fizessem, a qual no artigo 212 determinava que haveria em cada districto um *administrador geral*, nomeado pelo rei, ouvido o conselho de estado.

Conservou-se, porém, o nome de administrador do concelho á auctoridade administrativa do concelho.

Junto ao governador civil havia uma junta geral, eleita pelas camaras municipaes com os conselhos municipaes. Em Lisboa era a junta geral composta de 17 membros, no Porto de 15 e nos outros districtos de 13.

Junto ao administrador do concelho havia as camaras municipaes, que eram electivas, por voto directo. Em Lisboa compunha-se de 13 vereadores, no Porto de 11, nos concelhos superiores a 3:000 fogos, de 7; e nos concelhos que não excedessem a esses fogos, de 5.

Havia nas parochias um funccionario, com o titulo de regedor de parochia; e juntas de parochia electivas, de que era presidente nato o parocho. Nas parochias que não excedessem a 500 fogos os vogaes eleitos eram 2; e nas de superior povoação, 4.

Comtudo as juntas de parochia não formavam parte da organisação da administração publica.

Além dos corpos electivos havia na capital de cada districto um tribunal administrativo, com o titulo de conselho de districto, composto do governador civil, que era o presidente, e de 4 vogaes e 4 substitutos, nomeados pelo rei, sobre proposta da junta geral, em lista triplice.

Nos concelhos devia haver, junto a cada camara municipal, um conselho municipal, que era composto dos eleitores que pagassem maior quota de decima no concelho, e com tantos vogaes, quantos fossem os vereadores da camara.

Os governadores civis e administradores do concelho eram nomeados por decreto do rei.

E o regedor de parochia era nomeado por alvará do governador civil, sobre proposta do administrador do concelho.

O codigo administrativo de 18 de Março de 1842 era em extremo auctoritario, e uma manifesta reacção a muitos dos principios liberaes do anterior codigo.

Temos até aqui tratado de 4 codigos administrativos. Faltam-nos outros 4, de que nos occuparemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREMIOS NÃO RECEBIDOS

No anno passado, depois de fechada a matricula dos alumnos da *Escóla industrial Brotero*, d'esta cidade, foram conferidos pelo *Museu industrial*, do Porto, premios pecuniarios de réis 10$000 a 7 alumnos, e outro de réis 100$000 ao digno professor da mesma *Escóla*.

Até agora, porém, em que já se acha fechada a matricula do 2.º anno da mesma *Escóla Brotero*, ainda não foram satisfeitos os referidos premios!

Então de que serve um tal estimulo? Que motivos tem havido para que se não cumpra o promettido?

E queixam-se da falta de amor pela arte! Pois se os apaixonados d'ella são assim tratados!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O caminho de ferro da Covilhã

Segundo as informações que acabamos de receber de um nosso illustrado amigo e digno filho da Covilhã, póde-se dar como officialmente resolvido o caminho de ferro d'aquella cidade.

Muito folgamos que assim se faça merecida justiça á primeira, senão uma das primeiras cidades industriaes do paiz; a qual por esta forma vae ter um importantissimo melhoramento, com que muito hão de lucrar as suas industrias.

É este o resultado dos esforços empregados pelos principaes cidadãos da Covilhã, para que se fizesse o caminho de ferro, a que tinham incontestavel direito.

E seja dito, como acto de justiça, que o sr. ministro das obras publicas se tem havido neste objecto, com a melhor vontade a favor dos interesses da Covilhã.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 15.º

Continuação das formalidades observadas na inquisição

Pelo que fica dito no capitulo antecedente é facil calcular-se que as miseraveis victimas da inquisição accusam-se reciprocamente umas ás outras, e que assim póde um homem innocentissimo ser accusado por 50 testemunhas; e comtudo se elle não se accusa a si proprio, ou por outra melhor, não adivinha a sua accusação, é entregue aos verdugos como sufficientemente convencido, barbaridade esta, que não haveria ou pelo menos raras vezes se daria, se se procurasse acarear os accusadores, os accusados e as testemunhas.

Tudo quanto hei explicado que se pratica com os suspeitos de *judaismo*, entenda-se commum aos suspeitos de *sortilegio*, porque se crê terem tambem estes assistido ás assembleias supersticiosas, de que fallei. Nelles porém a difficuldade de nomear seus cumplices e testemunhas é ainda maior, porque não podem, como os *christãos novos*, procurar cumplices e testemunhas numa determinada classe de pessoas, mas deviam ir ao acaso e indistinctamente contra todos, que conhecem, amigos, inimigos, parentes, não parentes e da profissão que forem. O que apanha ainda maior numero de innocentes nestas accusações forçadas e feitas a esmo, é que é obrigado a indicar grande numero de pessoas, para entre ellas encontrar as testemunhas do seu interrogatorio.

Confiscam-se egualmente tanto os bens dos condemnados á morte, como dos que a evitam por sua confissão, porque em ambos os casos são reputados culpados; e como a inquisição quer antes a fortuna que a vida do preso, e segundo as suas leis só se entregam ao braço secular os *relapsos*, e que se negam a confessar como verdadeiras as accusações feitas, os proprios inquisidores se esforçam de todo o modo possivel para haverem a confissão dos culpados, dando-lhes ainda tratos mui espertos, a fim de lhes salvar a vida, confessando o crime que contra elles se imputa. A verdadeira causa porém que os leva a desejar tão ardentemente que o réu a si proprio se accuse é, porque em tal caso já ninguem póde duvidar da justiça com que se confiscaram os bens d'esse culpado, perdoando-lhe a pena da morte, que faz ostentar aos olhos dos simplices a bondade e justiça apparente do tribunal, que contribue muito para se conservar intacta a ideia de santidade e brandura, baseada sobre um tão artificioso alicerce.

Cumpre aqui explicar tambem que os que assim tem evitado as fogueiras por suas confissões forçadas, têem por estricta obrigação, quando saem da inquisição, publicar que foram ahi tratados com muita bondade e clemencia, fazendo-se-lhes conservar a vida, que justamente mereciam perder, e se acaso alguem, confessando-se culpado na inquisição, quizesse, depois de solto, justificar a sua innocencia, seria immediatamente denunciado, preso e queimado no primeiro *auto da fé*, sem mais esperança de merecer perdão d'aquelle severo tribunal.

CAPITULO 16.º

Outras especies de injustiças que se praticam ordinariamente na inquisição

Se a inquisição muitas vezes faz morrer o christão falsamente accusado, e muito mal convencido de ter judaisado, como os proprios inquisidores facilmente conheceriam, se se dessem ao trabalho de examinar as cousas sem prevenção, e considerassem que d'entre cem pessoas condemnadas ás fogueiras como judeus, serão apenas umas quatro que professam esta lei quando morrem, emquanto que todas as mais gritam e conjuram até lhes sair o ultimo suspiro, que elles são christãos; que o foram em toda a sua vida, que adoram a Jesus Christo como seu unico e verdadeiro Deus; e que só na sua misericordia e merecimento do seu sacratissimo sangue põem toda a sua esperança: mas nem as lagrimas, nem os protestos d'estes infelizes (se infelizes são os que soffrem para não confessar a mentira) minimamente abrandam os inquisidores, que imaginam que essa confissão authentica da sua fé, que tão grande numero de presos faz ao morrer, não vale a menor consideração, e querem que se acredite que certo numero de testemunhas, a quem só o medo da fogueira obrigou a accusar esses innocentes, é uma poderosa razão para os livrar da justa vingança de Deus.

Se digo, que tantos christãos havidos por judeus são injustamente entregues aos verdugos em todas as inquisições em geral, não é menor nem menos frequente a injustiça que soffrem na inquisição de Goa os accusados da *magia e sortilegio*, que como taes são condemnados ao fogo.

Para maior esclarecimento d'esta materia, cumpre advertir que os gentios no paganismo observam um grande numero de superstições ridiculas; para saber por exemplo o exito de um negocio, ou d'uma doença; conhecer o ladrão de alguma cousa que tenha desapparecido e por outros motivos semelhantes. Ora estes gentios não podem tão depressa olvidar os seus habitos antigos, sem que ainda depois de baptisados os pratiquem por muitas vezes; o que será menos extranhavel, se se souber que na França, onde a religião christã foi estabelecida hoje ha tantos seculos, ainda se encontram individuos imbuidos d'essas ideias insensatas, que acreditam e praticam semelhantes impertinentes ceremonias, que o decurso de tão longo tempo não têem sido ainda capaz de desarraigar de todo.

De mais os gentios *novos convertidos* hão passado a melhor parte da sua vida no paganismo, e os que vivem na India Portugueza são escravos ou servidores que, no intuito de melhorarem de condição em casa dos seus amos, mudam de religião; por taes culpas esses homens ignorantes e rudes mereceriam, na minha opinião, mais antes a pena de açoutes, que a do fogo; mas soffrem esta ultima pena, porque todos são reputados *convictos* d'esse delicto pela 2.ª vez, se confessaram da 1.ª (segundo as maximas do tribunal); ou pela 1.ª se insistem em negar.

E a inquisição pune não só os christãos accusados de terem caido em crimes, de que ella tem direito de conhecer, mas ainda os mahometanos, pagãos e outros estrangeiros da seita que forem accusados dos mesmos crimes, ou que usarem da sua religião em terras sujeitas á corôa portugueza, porque embora se lhes permitta a liberdade da consciencia, o santo officio dando uma cerebrina interpretação a esta permissão, consente que os estrangeiros vivam na sua religião, mas pune como culpados os que fazem d'ella o menor exercicio; e como nas possessões portuguezas do ultramar ha mahometanos e pagãos, em numero muito maior que christãos e a inquisição condemnando á morte os christãos *relapsos*, não pratica o mesmo com os não christãos, embora caiam cem vezes nas mesmas culpas, e quando muito os condemnam a degredo, açoutes, ou galés, e este temor de serem condemnados a fogueiras obsta muito a que os gentios ou mouros abracem o christianismo; e assim a inquisição, longe de ser util nestes paizes para a propagação da fé, só serve para afastar os povos do gremio da egreja catholica, e até mesmo creár-lhe certo horror.

Um motu continuo de accusações, que é facil de conjecturar, depois do que se tem dito, e a plena liberdade em que todos estão, de denunciarem impunemente os que são seus inimigos, nunca deixa vasios os carceres da inquisição por muito tempo, e comquanto os *autos da fé* se repitam de 2 em 2 annos, ou o mais tardar de 3 em 3, sempre se vê em cada *auto da fé* até 200 presos, e algumas vezes ainda mais.

(Continuar-se-ha)

NOTICIARIO

José Augusto Orcel—Falleceu na quinta feira o nosso amigo, e antigo livreiro e proprietario d'esta cidade, o sr. José Augusto Orcel.

Foi editor de grande numero de obras, adoptadas no ensino, tendo tido algumas numerosas edições e uma extracção extraordinaria.

O sr. José Augusto Orcel era irmão do ainda mais antigo livreiro d'esta cidade, o sr. Jacques Orcel, o qual pelos seus sentimentos liberaes foi perseguido durante o governo de D. Miguel; e ambos elles eram sobrinhos do livreiro de Lisboa, Jacques Orcel.

O thio Jacques Orcel, era casado em Lisboa com uma senhora da familia Bertrand, e veiu já neste seculo para Coimbra, estabelecer-se com seu sobrinho Jacques Orcel. Este mandou vir de França em 1837, para a sua companhia, a seu irmão José Augusto Orcel, fallecendo em 30 de Agosto de 1854 e sendo enterrado na egreja de Santa Cruz.

Do casamento do thio Jacques Orcel é que resulta serem ainda hoje as casas em que residia o sr. José Augusto Orcel, de uma senhora de Lisboa, da familia Bertrand.

Pertenciam, portanto, á numerosa classe de livreiros estrangeiros, ou de origem estrangeira, estabelecidos em Portugal, no seculo passado e no presente; como por exemplo em Lisboa, Recend, Borel Borel & C.ª, Rolland, e Bertrand, afamados livreiros e editores; e em Coimbra, Antonio Barneoud, que depois de ter loja de livros foi em 9 de Junho de 1790 nomeado administrador da imprensa da Universidade; e João Pedro Aillaud, de que se queimou a importante livraria na rua das Fangas, á esquina do beco das Cruzes, no pavoroso incendio succedido na madrugada de 14 de Setembro de 1821.

Desde a introducção da typographia em Coimbra em 1530 até á primeira quadra do seculo actual, foi sempre costume (apenas com excepção das duas imprensas no mosteiro de Santa Cruz, nos seculos XVI e XVIII) de existirem sempre as imprensas e as lojas de livros, para cima do Arco de Almedina.

Em especial a rua das Fangas, onde estava estabelecido o sr. Orcel, era nos seculos XVII e XVIII em grande parte occupada com imprensas e livrarias.

Devemos ainda registar como acto de justiça, que os irmãos Jacques Orcel e José Augusto Orcel gosaram sempre de merecidos creditos, como commerciantes de toda a probidade.

Damos os sentimentos á extremosa sobrinha do fallecido sr. José Augusto Orcel, a ex.ma sr.ª D. Amelia Rosalina Orcel Novaes, e a seu marido e nosso amigo o sr. bacharel Manoel José da Cunha Novaes.

Testamento—Consta-nos que o sr. José Augusto Orcel, no seu testamento instituira universal herdeira sua sobrinha a ex.ma sr.ª D. Amelia Rosalina Orcel Novaes, esposa do sr. bacharel Manoel José da Cunha Novaes.

Formatura em Medicina—Os alumnos do 5.º anno da Faculdade de Medicina fizeram hontem a sua formatura, ficando todos approvados, pelo que houve as demonstrações de regosijo do costume.

Fallecimento—Falleceu a filha mais nova do nosso amigo e patricio o sr. José Antonio Bizarro, industrial e proprietario d'esta cidade.

Damos os sentimentos ao nosso amigo e a toda a sua familia por esta dolorosa perda.

Novo estabelecimento—Publicamos hoje o annuncio de um importante estabelecimento, que acaba de se abrir nesta cidade.

É o grandioso *café e restaurante*, com o titulo de *Floresta do Mondego*, ao principio da estrada da Beira.

Chamamos a attenção do publico para o referido annuncio.

Restaurante do Bussaco—Continua a merecer a aceitação do publico o restaurante do Bussaco, do sr. Joaquim Pedro Nogueira.

Tem alli estado pessoas muito estimaveis e de elevada posição, e esperam-se muitas outras, que tencionam ir gosar a bella matta do Bussaco.

O serviço é feito com muito esmero, e por preços rasoaveis, e todos saem d'aquella casa muito satisfeitos e elogiando o proprietario do estabelecimento.

O Artista—Devidamente agradecemos o exemplar com que fomos brindados, de—*O Artista, numero unico, offerecido e dedicado por o redactor e administrador do «Enthusiasta», á Associação dos Artistas e classes laboriosas Covilhanenses, no dia do bazar em beneficio da mesma sociedade.*

Interesses agricolas—A proposito da noticia que publicamos em o numero passado, com o titulo de—*Interesses agricolas*—recebemos uma carta de um nosso *Constante leitor*, da qual extractamos os seguintes periodos:

«Quando nós agricultores vendiamos o trigo ribeiro fino a 750 réis o alqueire, pagava o consumidor o arratel de pão cozido a 40 réis; hoje, que o productor vende trigo egual por 550, o consumidor compra o mesmo pão por 40 réis!!

Quem ganha a differença? É o manipulador? Não; são as fabricas de moagem!

Não é raro, e ainda ha poucos dias se deu o facto, do dono de uma fabrica de moagem passar a carga de um navio, que lhe tinha vindo a seis mezes de prazo, a uma sociedade de fabricantes de pão, a tres mezes, em cuja transacção ganhou quatro contos de réis!!»

O nosso *Constante leitor* termina propondo que, no caso do governo não attender ás circumstancias em que se acham os agricultores, estes, nos centros de producção cerealifera, se aggrupem e estabeleçam fabricas nas proprias localidades.

Fundos publicos—Tem continuado a subir os fundos portuguezes em Londres.

Da mesma fórma tem subido em Lisboa, ficando alli hontem as inscripções a 50,85.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*José d'Arriaga—Historia da revolução portugueza de 1820.*—Fasciculo n.º 3.

«Porto—Livraria Portuense Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, rua Nova do Almada, n.os 119 a 123—1886.»

Constando aos editores da *Historia da revolução portugueza de 1820*, que tem havido quem haja insinuado a alguns assignantes da mesma obra que ella não irá ao fim, como infelizmente tem acontecido a outras publicações, *alheias d'esta casa editora*, declaram: —1.º Que é sobejamente conhecida a seriedade da *Livraria Portuense* para não emprehender uma edição d'esta importancia se não possuisse todos os elementos para a concluir nas precisas condições que se acham exaradas nos prospectos—2.º Que, quando mesmo a assignatura não houvesse attingido uma cifra verdadeiramente extraordinaria, como attingiu, os editores *concluiriam a obra* para vender depois de completamente editada, sem que isto lhes trouxesse embaraço de qualquer especie.

Não publicamos hoje, por falta de espaço, o respectivo annuncio d'esta obra; mas irá em o numero seguinte.

—«*Grammatica theorico-pratica da lingua franceza, por João José Alves de Araujo, professor do lyceu de Braga, analysada no jornal o «Constituinte». Resposta do auctor, e replica do mesmo jornal.*

«Braga—Typographia Camões, praça Nova, 23—1886.»

—«*Bibliotheca do povo e das escólas—Astronomia photographica, por Ernesto de Vasconcellos, primeiro tenente da armada. Obra illustrada com figuras*—N.º 134.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*A questão de engenheria em Portugal. Bases para a organisação do pessoal technico dos ministerios da guerra e das obras publicas.*

«Lisboa—Typographia Portugueza, Calçada do Combro, 38—1886.»

—«*Novo codigo administrativo, approvado por decreto de 17 de Julho de 1886, com relatorios do governo, e decreto regulando o direito d'aposentação.*

«Porto—Empreza Ferreira de Brito—Victoria, 166—1886.»

Historia universal—Vae publicar-se em Lisboa a *Historia universal, desde a origem da terra, segundo a sciencia e segundo a tradição biblica até aos nossos dias (edição popular).*

Diz-se no prospecto d'esta obra:

«O auctor expõe todas as tradições sobre a origem da terra, sobre a apparição dos primeiros homens, os systemas de Darwin, do Genesis e outros, fundando-se este primeiro livro, certamente um dos mais interessantes, nos trabalhos de Flammarion, Louis Figuier e outros escriptores auctorisados.

Cremos pois que publicando esta obra a *preço inferior aquelles por que geralmente se vendem romances*, que pervertem o gosto quando não a moral, prestamos um relevante serviço ao povo.

A *Historia Universal* será publicada em fasciculos semanaes de 32 paginas, em formato grande, bom typo, excellente papel, por **60 réis semanaes**, sendo a publicação mais barata que se tem feito em Portugal.

Além da modicidade do preço a empreza resolveu dar um brinde, no valor de 100$000 réis em inscripções, a que só terão direito os assignantes que se inscreverem até ao dia 30 de Setembro, sendo este brinde sorteado pela 1.ª loteria hespanhola, que se extrair em seguida á entrega do 10.º fasciculo, recebendo cada assignante uma senha com cinco numeros para o sorteio.

Com as ultimas folhas será distribuido um *brinde surpresa* a todos os assignantes.»

Para a provincia remette-se a quem enviar adiantadamente pelo menos a importancia de tres fasciculos, 180 réis.

Quem angariar 5 assignaturas tem direito a um exemplar gratis; em 10 assignaturas 2 exemplares, e successivamente nesta proporção.

A correspondencia deve ser dirigida ao editor da *Historia Universal*—M. C. Xavier—Rua da Veronica, 32, 1.º Lisboa

O primeiro fasciculo está já no prélo.

O preço da obra será augmentado logo que termine a publicação.

Comicio—Está annunciado para ámanhã, um comicio no Porto, por iniciativa de uma commissão do partido regenerador, a fim de protestarem contra as reformas de dictadura.

Reforma da engenheria—Effectivamente, como haviamos annunciado em o numero passado, veiu publicada na folha official de terça feira, a reforma da engenheria.

O padroado do Oriente—No *Diario do Governo* de quarta feira veiu publicado o decreto que approva e ractifica o convenio firmado em Roma em 29 de Junho ultimo, o qual define e precisa a circumscripção dos bispados portuguezes e estabelece as condições em que deverá continuar o exercicio do direito do Padroado da corôa portugueza na India Oriental.

Pelo convenio o exercicio do Padroado Real continuará nas Indias orientaes segundo as modificações estabelecidas na presente concordata.

O arcebispo metropolitano de Goa, *pro tempore* elevado á dignidade de patriarcha *ad honorem* das Indias orientaes, continuará a exercer os direitos metropolitanos nas dioceses que lhe são suffraganeas, e gosará do privilegio de presidir aos concilios provinciaes, que se reunirem em Goa.

A provincia ecclesiastica de Goa além da sede metropolitana é composta das dioceses de *Damão* e titular de *Cranganor;* de *Cochim;* e de *S. Thomé de Meliapor*.

Nestas dioceses o direito de padroado será exercido pela corôa portugueza.

Com relação ás quatro dioceses de *Bombaim, Mangalor, Quilon* e *Mandurê*, que serão erectas com a instituição da gerarchia nas Indias, será apresentada uma lista de tres nomes, quando houver *sede vacante* ao arcebispo de Goa, que a enviará á sua magestade para elle escolher entre elles o titular.

Este direito de escolha perde-se, se não fôr exercido no prazo de seis mezes. Os primeiros titulares d'estas quatro dioceses são da escolha pontificia.

Ficam sujeitos á jurisdicção do bispo de Macau, as christandades de Malaca e Syngapura.

Assignatura regia—Na quinta feira foram assignados os seguintes decretos:

Reforma da instrucção secundaria. Reforma dos serviços do ministerio da fazenda e das obras publicas. Reforma do supremo tribunal administrativo. Reforma do tribunal de contas. Reforma da organização judiciaria, creando os juizes municipaes nos concelhos, onde a maioria da população ficar além de 15 kilometros da sede da comarca, e acabando com os juizes ordinarios e passando as suas attribuições para os actuaes juizes de paz. Reduzindo consideravelmente os salarios das louvações nos inventarios, creando logares de peritos junto aos tribunaes, e providenciando a respeito dos juizes despachados para as relações dos Açores e dos substitutos dos juizes de direito. E prorogando até ao fim do anno para as remissões até 1884 a 50$000 réis cada uma, sendo o prazo para requerer até ao fim do anno.

Viagem de S. M. el-rei—El-rei D. Luiz segue ámanhã viagem para Portsmouth a bordo da corveta da marinha real *Affonso d'Albuquerque*. Este elegantissimo barco é um dos mais modernos navios de guerra portuguezes. Foi construido em Blackwall em 1884 e tem 1:110 toneladas de deslocamento, medindo 205 pés de comprimento, 33 de largura e 13 de pontal. Tem 7 boccas de fogo de carregar pela culatra. A machina é da força de 1:360 cavallos indicados e a velocidade maxima é de 13,3 nós. A corveta *Affonso d'Albuquerque* é um navio de typo moderno e tem provado excellentemente. É de construcção mixta, ferro e madeira. A guarnição é de 191 praças. É commandada pelo capitão de fragata sr. Cardoso de Carvalho.

A corveta *Estephania*, que acompanhará a *Affonso d'Albuquerque*, é das mais antigas da marinha real.

As eleições em França—*Paris*, 28.—Reina grande animação nos departamentos por causa das eleições de conselheiros geraes e do districto que se verificarão no domingo proximo.

Alguns republicanos influentes desejavam que o presidente do conselho, M. Freycinet, fizesse um discurso politico importante antes d'aquelle dia, para dar alentos ao partido, mas, segundo parece, o chefe do governo resolveu guardar silencio, pois dado o actual estado de coisas é summamente difficil agradar ao mesmo tempo á esquerda radical, á união das esquerdas e á extrema esquerda, cujos grupos compõem a maioria da camara.

Inclinando-se para qualquer d'elles, o sr. Freycinet corria o perigo de melindrar os dois outros e por isso preferiu manter uma attitude de reserva em homenagem á união e concordia dos republicanos, tão necessarias nas actuaes circumstancias.

O novo ministerio inglez—*Londres*, 29.—Está assim organisado o ministerio conservador: conde de Iddesleigh, ministro dos negocios estrangeiros; marquez de Londonderry, vice-rei da Irlanda; sir Michael Hicks-Beach, secretario da Irlanda; lord Randolph Churchill, chanceller do *exchiquier;* visconde Crenbrook, presidente do conselho privado; sir Henry Chaplin, presidente do governo local; sir Edward Stanhope, presidente da secretaria do commercio; lord John Manners, director geral dos correios; sir David Robert Plunklet, primeiro commissario das obras publicas; sir Richard Webster, procurador geral da corôa; lord Ashbourne, chanceller da Irlanda.

ANNUNCIOS

45:000$000

LOTERIA DE MADRID

Extracção em 6 d'Agosto de 1886

Decimos, 2$300 réis.
Cautellas de 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

AUGUSTO HENRIQUES
7—Largo do Principe D. Carlos—9

CODIGO ADMINISTRATIVO

20 APPROVADO por decreto com força de lei de 17 de Junho de 1886, e revisto com o maior cuidado, impresso em bom papel, e no formato de 8.º—Preço 200 réis, pelo correio 220 réis.

Na livraria Academica, Coimbra, rua de Ferreira Borges, 187 e 189.

19 VENDE-SE uma morada de casas sitas ao Marco da Feira. Esta casa tem 3 frentes com os n.os 19, 50 e 46. Para tratar na mesma casa.

FLORESTA DO MONDEGO

Ao principio da Estrada da Beira

CAFÉ-RESTAURANTE

Proprietarios — Costa Leite & Irmão

18 ESTE novo estabelecimento, organisado em condições especiaes, possue magnificos salões, luxuosamente mobilados, onde ha á venda bom café, refrescos, vinhos finos, etc. Tem sala especial para jogo de bilhar, damas e domino.

No *buffete* d'este estabelecimento encontrarão os frequentadores as melhores eguarias, a toda a hora.

Um pessoal completo faz o serviço com a maxima promptidão; havendo todos os dias jantares em mesa redonda, ás 3 e 5 horas da tarde.

Os proprietarios do *café-restaurante*, encarregam-se de tomar conta de quaesquer banquetes para casas particulares, pois tem cozinheiros competentemente habilitados.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

17 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.^mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 60 (a) de Formoselha ao porto de Lares
Lanço da Costa d'Arnes a Verride

16 FAZ-SE publico que no dia 6 de Agosto, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Montemór-o-Velho, se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 7, do fornecimento de pedra britada para empedramento, entre os perfis 177 e 228, na extensão de 1:775^m,20, sendo:

Base da licitação 1:278^mc,14 × 809 réis — 1:0225310.
Deposito provisorio — 25$560 réis.
Prazo para a conclusão — 6 mezes.

As medições e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da secção na Granja e em Villa Nova da Barca e na administração do concelho de Montemór-o-Velho, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Granja, secretaria da 3.ª secção, 22 de Julho de 1886.

O chefe de secção,
Miguel da Silveira Azevedo.

GUARDA-SOL

15 QUEM perdesse um de seda pela occasião das festas da Rainha Santa, procure na rua da Moeda, 40, a quem se entregará dando os signaes e pagando as despezas d'este annuncio.

Francisco Carlos Costa.

Camara municipal de Coimbra

14 A CAMARA manda annunciar que no dia 19 do proximo mez de Agosto, pelo meio dia, nos paços municipaes, ha de dar de arrematação verbal, convindo o preço, as reparações a fazer nos caminhos seguintes — da Copeira para os Pereiros; da estrada districtal de Coimbra a Penella, por S. Jorge, para a Conraria e Ceira, e reparação do caminho do porto da Copeira.

A base da licitação é de 64$340 réis.

As condições para esta arrematação achamse patentes, todos os dias não santificados, na repartição technica da camara, das 9 horas ás 3 da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 29 de Julho de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1840 e em 1850 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O Ferro, um dos elementos do sangue; 2º Os Phosphatos que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as gragêas, pilulas e pós. É recommendado contra o empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, supprime as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: Solução e Xarope.

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

CARIMBOS DE BORRACHA

12 FAZEM-SE com a maxima perfeição na officina de José Marques Ladeira, rua do Corpo de Deus — Coimbra.

Camara municipal de Coimbra

11 A CAMARA manda annunciar que no dia 19 do proximo mez de Agosto ha de vender em praça, se o preço convier, vinte cyprestes da quinta de Santa Cruz.

A base da licitação é o preço por um ou mais cyprestes.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 29 de Julho de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha patente na respectiva secretaria, por espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital, o rol da contribuição de serviço para o corrente anno civil de 1886.

E convida por este meio todos os interessados a virem alli ver e examinar o dito rol, e a apresentarem dentro do referido prazo qualquer reclamação que julguem conveniente fazer.

Coimbra, paços do concelho, 29 de Julho de 1886.

O presidente,
João José d'Antas Souto Rodrigues.

ANTIGA HOSPEDARIA

9 NA ANTIGA e bem conceituada hospedaria de João de Aveiro continua a haver comidas promptas, a toda e qualquer hora, em que os seus numerosos freguezes julguem conveniente visitarem este acreditado estabelecimento, sendo servidos com a maior brevidade possivel.

Tambem ha camas e bons quartos, onde recebe freguezes a qualquer hora da noute, tudo por preços muito commodos.

Egualmente se fornece almoços e jantares para onde forem requisitados.

Ha bom serviço de mesa, bons quartos e limpeza, especialmente em roupas de camas.

Os successores d'esta hospedaria são — Luiz dos Santos Loureiro & C.ª

VENDA

8 NO DIA 8 do proximo mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, e em casa do sollicitador Gabriel e Mello, na rua do Carmo, 37, se ha de vender em praça particular, se o preço convier, um cerrado composto de olival novo, vinha, arvores de fructo e tem agua de rega, no sitio da Geria, que confina com a estrada que vae para Cantanhede, e com a da Figueira, e com a ermida da Senhora do Rosario. Para esclarecimentos o mesmo sollicitador.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

MARÇANO

Precisa-se na papelaria Areosa

COIMBRA

CONCURSO

5 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Pinhel faz publico que por espaço de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, se acham a concurso dois partidos medicos, um com residencia na capital do concelho e outro na freguezia d'Alverca, cada um com o ordenado annual de 400$000 réis e pulso livre, sujeito á tabella camararia, a qual com as demais condições estarão patentes na secretaria da camara.

Pinhel, 14 de Julho de 1886.

O presidente da camara,
Pedro Metello Corte Real.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado. é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral — Pharmacia Salgueiro — rua de Cedofeita n.º 95 — Porto.

Deposito em Coimbra — Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

Estrada real n.º 52, de Foz d'Arouce a Castello Branco

3 FAZ-SE publico que no dia 19 de Agosto, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Goes, se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 8 de terraplenagens, obras d'arte (aqueductos) e obras accessorias (muros de supporte), entre os perfis n.^os 139 a 513, na extensão de 1:745^m,00.

Base de licitação....... 2:371$809
Deposito provisorio..... 59$400
Prazo para conclusão, 10 mezes.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas do districto, na secretaria da 3.ª secção na Louzã, e na administração do concelho de Goes, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

As guias para effectuar o deposito provisorio, só serão passadas até á vespera do dia da arrematação.

Louzã, 27 de Julho de 1886.

O chefe da 3.ª secção
Hyppolito Ernesto Delisle.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE e Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

TINTAS

1 MUITO finas e de todas as côres, em latas, a 120 réis. Anselmo Mesquita, escadas de S. Thiago — Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:065		COIMBRA — TERÇA FEIRA 3 DE AGOSTO DE 1886	Anno XXXIX	

CODIGOS ADMINISTRATIVOS PORTUGUEZES

V

26 de Junho de 1867

Na sessão da camara dos deputados de 31 de Janeiro de 1867 apresentou o ministro do reino, o sr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, um projecto de lei de *administração civil*.

Segundo expunha o sr. Martens Ferrão no seu relatorio a referida proposta assentava nas seguintes bases: — 1.º Descentralisação administrativa, accommodada ás condições e á importancia da parochia civil, do concelho e do districto. — 2.º Efficaz acção do poder central para sustentar sem quebra o vinculo politico que liga a administração, e fiscalisar e tutelar os differentes interesses de que é superior representante. — 3.º Exacta e prompta responsabilidade em toda a escala da administração publica. — 4.º Organisação da fazenda e da contabilidade parochial, municipal e districtal; extincção do seu informe systema tributario, e creação de novos e importantes recursos pela desamortisação dos baldios, em proveito dos corpos a que elles pertencem. — 5.º Larga representação popular nos corpos electivos, que compartilham a administração local. — 6.º Finalmente constituição synthetica do contencioso administrativo e ordem ao seu processo.

Depois de discutido pelo parlamento este projecto foi elle convertido na carta de lei de 26 de Junho de 1867, assignada por el-rei, e referendada pelos srs. Martens Ferrão e Fontes Pereira de Mello.

Por esta lei de administração civil, o reino de Portugal dividia-se para os effeitos administrativos em districtos, os districtos em concelhos e os concelhos em parochias civis.

Os districtos do continente, que até ahi eram 17, ficavam reduzidos a 11, sendo supprimidos os de Aveiro, Guarda, Portalegre, Leiria, Santarem e Vianna. E ficava o governo auctorisado para proceder, em execução da mesma lei, á nova divisão e circumscripção dos districtos, dos concelhos e das parochias civis; sendo para esse fim previamente ouvidas as juntas geraes dos districtos.

O exercicio da auctoridade publica na parochia competia: — 1.º A um administrador de parochia — 2.º A um conselho parochial — 3.º Ao parocho da freguezia, ou ao d'aquella onde estivesse a séde da parochia civil, se esta abrangesse mais de uma parochia ecclesiastica.

O conselho parochial era de eleição popular, feita de 2 em 2 annos, e composto de 5 membros. A este conselho eram conferidas largas attribuições; e ao contrario do que respectivamente dispunha o codigo administrativo de 18 de Março de 1842, fazia parte da organisação administrativa.

O administrador de parochia, considerado como magistrado administrativo, era nomeado de entre os membros do conselho parochial, precedendo proposta do governador civil do districto, sobre informação do administrador do concelho.

Além d'isso haveria em cada parochia uma commissão de beneficencia, para os fins marcados na lei.

O governo e a administração de cada concelho competiam a uma camara municipal e a um administrador do concelho.

Qualquer que fosse a extensão e a população dos concelhos, cada camara municipal seria composta de 7 vereadores, com excepção do concelho de Lisboa, que seria de 13, e o do Porto, que seria de 11.

Os vereadores eram eleitos directamente, e as suas funcções duravam 4 annos; mas as camaras seriam renovadas, pela fórma estabelecida na lei, de 2 em 2 annos.

Eram nomeados directamente pelo governo os administradores do concelho.

Em cada districto haveria um corpo consultivo e deliberante, denominado *junta geral do districto*, de eleição popular. Os deputados á junta geral seriam eleitos 2 por cada concelho. O concelho de Lisboa elegeria 4 e o do Porto 3. O districto da Extremadura (capital Lisboa) não poderia ter mais de 26 deputados; o do Douro (capital Porto) 24, e os outros 20.

O governador civil do districto era o chefe superior e unico da administração districtal; e a sua nomeação era feita directamente pelo governo.

Haveria em cada districto administrativo um conselho de districto, que seria composto nos districtos da Extremadura e do Douro de 6 membros effectivos e 4 supplentes, e nos outros districtos de 4 effectivos e 3 supplentes; sendo o tribunal presidido pelo governador civil.

A sua nomeação era feita pelo governo de entre os propostos em lista triplice pela junta geral do districto.

Cada concelho teria pelo menos 3:000 fogos; e cada parochia civil não podia ter menos de 1:000 fogos nas cidades e villas onde a população se achasse agglomerada, e de 500 nas povoações ruraes.

Pouco tempo depois de publicada esta lei de *administração civil* reuniram-se as juntas geraes para darem o seu parecer ácerca da nova divisão administrativa.

A extincção, porém, de varios districtos, e a de muitos concelhos e parochias, creou uma pronunciada má vontade á nova lei de *administração civil*, em grande numero de localidades do paiz.

A isso se veiu juntar a resistencia ao novo imposto do consumo, principalmente no Porto; de que tudo resultou a manifestação em Lisboa em 1 de Janeiro de 1868, que ficou sendo conhecida pelo nome de *janeirinha*, seguindo-se a quéda do governo, chamado da *fusão*.

O novo ministerio, composto dos srs. conde de Avila, visconde de Seabra, José Dias Ferreira, José Maria de Magalhães, José Rodrigues Coelho do Amaral e Sebastião do Canto e Castro Mascarenhas, publicou em dictadura o decreto de 10 de Janeiro de 1868, pelo qual era auctorisado o governo a rever e a reformar a lei administrativa de 26 de Junho de 1867, especialmente na parte relativa á circumscripção territorial.

D'ahi se seguiu continuar em execução o codigo administrativo de 18 de Março de 1842.

VI

21 de Julho de 1870

No dia 19 de Maio de 1870 houve em Lisboa a revolução dirigida pelo duque de Saldanha, da qual resultou a queda do partido historico, presidido pelo duque de Loulé.

No mesmo dia 19 foi nomeado presidente do conselho o duque de Saldanha, e no dia 26 foi nomeado ministro do reino o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, o qual saiu do ministerio logo no dia 3 de Junho, sendo substituido pelo sr. José Dias Ferreira.

O novo governo constituiu-se em dictadura, e entre outros decretos que publicou foi o do codigo administrativo do sr. Dias Ferreira, approvado por decreto de 21 de Julho de 1870, e referendado pelo duque de Saldanha, José Dias Ferreira, conde de Magalhães, D. Luiz da Camara Leme, marquez de Angeja, e D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo.

Por este codigo era o reino de Portugal e Algarves, e as ilhas adjacentes, dividido para os effeitos administrativos em districtos, os districtos em concelhos, e os concelhos em parochias.

O districto seria administrado por um magistrado com a denominação de governador civil, o concelho por um magistrado com a denominação de administrador do concelho, e a parochia por um funccionario com a denominação de regedor de parochia.

Em cada uma das circumscripções administrativas haveria um corpo de cidadãos eleito pelos povos.

Estes corpos eram: No districto a junta geral. — No concelho a camara municipal — No parochia a junta de parochia.

As juntas de parochia seriam compostas de 5 vogaes.

O regedor de parochia era nomeado por alvará do governador civil e proposta do administrador do concelho.

A camara municipal era composta de 7 vereadores. A camara de Lisboa teria 13 vereadores, e a do Porto 11.

O administrador do concelho era nomeado pelo governo sobre proposta do governador civil. Era, porém, preciso que tivesse um curso de instrucção superior, e que não tivesse residencia ou naturalidade no concelho.

A junta geral era composta de procuradores, eleitos directamente. A junta de Lisboa constaria de 17 procuradores, a do Porto de 15, e nos outros districtos de 13.

O governador civil era o chefe superior de toda a administração, e nomeado pelo governo.

Além dos mencionados magistrados e corpos administrativos haveria na capital de cada districto uma corporação administrativa, com o titulo de conselho de districto, que seria tambem tribunal de primeira instancia. Seria composto do governador civil, que era o presidente, e de 4 vogaes nomeados pelo governo sobre proposta da junta geral em lista triplice. Haveria tambem proposta para 4 substitutos.

As eleições dos corpos administrativos eram feitas de 3 em 3 annos.

Este codigo administrativo era muito rigoroso para com as corporações ou gerentes que se não prestavam a dar contas ao administrador do concelho e ao conselho de districto.

Tambem tinha varias disposições tendentes a evitar as fraudes eleitoraes.

As disposições do codigo administrativo de 21 de Julho de 1870 começariam a vigorar no 1.º de Janeiro de 1871.

Era necessaria essa demora para haver tempo em que se podesse organisar previamente os orçamentos das respectivas corporações, em harmonia

com as novas receitas e encargos marcados na lei; e além d'isso para publicar os necessarios regulamentos.

Como, porém, este ministerio foi demittido em 29 de Agosto immediato, e as côrtes que foram eleitas em 18 de Setembro não approvaram o codigo, ficou elle inutilisado, continuando a permanecer em exercicio o codigo administrativo de 18 de Março de 1842.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMICIO NO PORTO

Dissemos em o numero passado do *Conimbricense* que estava annunciado um comicio no Porto, por parte do partido regenerador, a fim de protestar contra os decretos da dictadura do governo.

Cumpre-nos agora dar conhecimento do que occorreu nesse comicio.

Os periodicos progressistas e regeneradores apreciam os factos de uma maneira inteiramente opposta, e conforme as suas paixões e interesses partidarios.

O *Correio da Noite*, de Lisboa, periodico progressista, publica as seguintes noticias telegraphicas:

«*Porto, 1, ás 11 h. e 16 m.*—Ao *Correio da Noite*, Lisboa.

Ás 11 horas da manhã começou o *meeting* no theatro de S. João; mas quando o presidente declarou aberta a sessão começaram as manifestações ruidosas, e tal vozeria que o *meeting* foi interrompido. Apesar dos esforços empregados, a mesa não conseguiu manter a ordem. A auctoridade dissolveu a reunião, que dispersou aos gritos de viva o governo—viva o partido progressista—viva o codigo, sem ser precisa a intervenção da força armada.

Na cidade ha completo socego e tranquillidade.

Porto, 1, ás 12 h. e 5 m.—Ao *Correio da Noite*.—Encheram-se os camarotes do theatro de S. João, mas a plateia ficou quasi vasia. Quando appareceram José Guilherme, Moreira da Fonseca e Arroyo, a maioria dos assistentes rompeu em estrondosa pateada, havendo tambem algumas palmas, tornando-se impossivel restabelecer o socego. Esgotaram-se todos os esforços neste sentido. Então o administrador intimou a dissolução do *meeting*, mas o presidente José Guilherme não quiz obedecer. O commissario de policia repetiu a intimação, e como o presidente resistisse novamente, foi preso. Foi conduzido para o governo civil, sendo acompanhado pela mesa. Alli, o deputado Arroyo disse insolencias ao governador civil, que o mandou pôr fóra.

Nas ruas fóra do theatro, calorosos vivas a el-rei, ao partido progressista, ao governo e ao novo codigo.

Durante o tumulto no theatro um ferragista muito conhecido como regenerador deu pancada na plateia, da qual tambem se atiraram pedras para alguns camarotes onde estavam progressistas.

Ha socego completo.

Porto, 1, ás 12 h. e 2 m. da t.—Ao *Correio da Noite*.—Terminou o *meeting*. Fiasco completo. No acto de se constituir, levantou enorme vozearia. A auctoridade mandou dissolver a assembleia Evacuou-se o theatro na melhor ordem. Nem foi necessario empregar força. Vivas ao partido progressista e ao ministerio. Completo socego.

Porto, 1, á 1 h. e 30 m. da t.—Ao *Correio da Noite*.—No comicio, Vieira Borges appareceu num camarote, pediu a palavra ao povo e defendeu calorosamente a reforma administrativa. Disse que não era necessario passar sobre cadaveres para implantar a justissima reforma, mas seria passar sobre a liberdade deixar José Guilherme com caceteiros de Suajo e Paredes dictar a lei no Porto. Maioria applaudia. Foram arremessadas pedras ao orador. Este continuou sempre levantando vivas ás reformas do ministerio. Governador civil soltou o sr. José Guilherme. A cidade apresenta aspecto animado e alegre. Multidão estacionada na praça da Batalha dirigiu varios apupos a José Guilherme quando passava cercado dos seus homens d'aldeia.»

Até aqui vemos a narração do lado progressista. Ouçamos agora os regeneradores.

Do *Jornal da Manhã*, do Porto, extractamos da sua extensa narração o seguinte:

«Os arruaceiros, julgando-se senhores do theatro, pediram ao governador civil que lhes franqueasse os camarotes.

Effectivamente alguns camarotes foram occupados pelos arruaceiros e ás 10 horas os que levavam bilhetes tiveram alguma difficuldade de encontrar logar.

Ás 11 horas dava entrada no palco a commissão de vigilancia, promotora do comicio, sendo muito victoriada por todos aquelles que adherem á ideia que ella representa. Os arruaceiros, conscios do seu papel vergonhoso, procuraram abafar com pateada esta manifestação de sympathia.

A policia, que em toda a parte se faz para manter a ordem, só servia nesta occasião para aquecer as costas dos desordeiros.

Os promotores do comicio não se arreceavam decerto das falsas pimponices dos seus contrarios, mas o que desejavam é que o comicio proseguisse com toda a regularidade e por isso o sr. Moreira da Fonseca dirigiu-se ao sr. commissario geral pedindo-lhe que desse ordem aos perturbadores que se retirassem. A resposta da auctoridade não podia ser mais spartana nem mais expedita. A infanteria da guarda municipal entrava no palco e o seu commandante, assumindo gloriosamente o papel de Cromwell em segunda mão, intimava a dissolução do comicio. O governo progressista illustra a nossa historia com estas proezas e faz de proposito este Brumario do theatro de S. João para que surja triumphante o Bonaparte da rua do Correio.

O procedimento da força armada, a quem o governo obrigava a praticar tão mesquinho e tão antipathico papel, causou a maior indignação em todos os membros do partido opposicionista. Lastimamos sinceramente que nos escapem por vezes algumas phrases, que possam melindrar a policia e o exercito, porque a força armada não póde ser responsavel pelas loucuras do governo. Obedece ás ordens superiores e é essa a sua desculpa. Censurando a força, censuramos apenas os despotas liliputianos, que se imaginam fortes porque tem nas mãos os sellos do estado, e que se julgam intangiveis, porque estão acobertados com aquella capa de gloriosissima memoria.

O apparecimento da força, a intimação com que ella amordaçou a voz do protesto popular, excitou os animos de todos aquelles que não tinham ido alli arrastados pela esperança de apanharem algum retalho de seda da egreja de S. Domingos. Foi então que a desordem surgiu, e que os arruaceiros, excitada a pupilla com o faiscar das bayonetas, principiaram de golfar os seus desordenados insultos, e a atirar pedradas para os camarotes.

O sr. José Guilherme declarou á auctoridade que o seu procedimento era menos correcto, porque a maioria dos individuos que estava na sala queria que o comicio proseguisse e que portanto não dissolvia o comicio. A esta observação respondeu o sr. commandante da guarda municipal, dando a voz de preso aos srs. conselheiro José Guilherme, dr. Moreira da Fonseca, dr. Arroyo e Joaquim d'Araujo.

Os demais individuos que estavam no palco pediram tambem para se considerarem presos. Á inaudita resistencia de cidadãos livres correspondeu o sr. commandante da guarda municipal, ordenando aos soldados que estivessem promptos á primeira ordem para descarregar sobre pessôas inermes.

Reconsiderando decerto que era demasiado imprudente este proceder, o sr. commandante pediu em seguida para que o palco fosse evacuado.

O sr. José Guilherme foi em seguida, sob ordem de prisão, acompanhado pelo sr. commandante até ao governo civil, onde se apresentaram tambem os srs. drs. José Moreira da Fonseca e João Arroyo. O sr. Albino Montenegro, que parecia ter perdido toda a serenidade inherente do seu cargo e propria das circumstancias que vamos atravessando, deu tambem a voz de preso a estes dous ultimos cavalheiros. A scena tragica teve comtudo um desenlace comico. O sr. Albino Montenegro não é sufficientemente dramatico para desempenhar a rigor o officio de carcereiro, e largando das mãos tremulas as chaves da prisão, disse que podiam todos tres recolher-se a suas casas. Como o sr. Navarro, com o seu temperamento sanguineo, ha de ficar desesperado com este rasgo offenbachiano do sr. Albino Montenegro!

O povo que tinha concorrido ao comicio atulhava o largo da Batalha, aguardando a saida dos presos.

A auctoridade, receiosa da hydra, desenvolveu todo o apparato militar: a infanteria da municipal e todo o destacamento de cavallaria 7.

Quando os presos sairam do edificio do governo civil, o povo victoriou-os, dando calorosos vivas ao partido regenerador. A multidão seguiu pela praça da Batalha, ruas de Santa Catharina, Passos Manoel e ao passar por defronte da nossa redacção foram soltados vivas ao *Jornal da Manhã* e ao partido regenerador.

A multidão estacionou depois á porta do *Jornal do Porto*, erguendo vivas a este collega, e o sr. dr. João Arroyo, subindo a uma das janellas da redacção, erguendo vivas á liberdade, frisou a necessidade de se concluir o *meeting* ao ar livre, visto que as prepotencias da auctoridade não consentiam que elle terminasse no local para onde primitivamente estava marcado.

Partiram então todos para casa do sr. conselheiro José Guilherme, á rua da Conceição; e chegada alli a imponentissima agglomeração de milhares de cidadãos, que as auctoridades se haviam esquecido de mandar acompanhar pela força armada, o que seria inutil, o sr. dr. Arroyo appareceu á janella da casa e disse que em consequencia do abuso inqualificavel das pessoas que regem os destinos do districto do Porto, não se podia verificar no theatro de S. João o *meeting*, mas que se fazia alli naquelle local.

Pedia ao povo que manifestasse a sua adhesão com palmas ás propostas que fossem apresentadas.

Os telegrammas dos commissarios do governo deveriam dizer que o *meeting* tinha sido dissolvido em consequencia da desunião dos regeneradores, mas convinha erguer naquelle novo comicio, com acclamações unanimes, um protesto a essa affirmativa e ao proceder do governo.

Não pedia que se recorresse á revolta pelas armas; mas appellava para a legitima manifestação dos sentimentos populares.»

Viram os nossos leitores o differente modo como os periodicos dos dois partidos narram os acontecimentos.

Pela nossa parte não podemos deixar de condemnar o procedimento d'aquelles que de proposito foram ao comicio para promover que elle se não effectuasse.

Os regeneradores estavam e estão no seu plenissimo direito de se reunir e representar contra quaesquer actos do governo. É essa uma garantia consignada na Carta.

Portanto se aos progressistas contrariam esses comicios e essas representações, podem fazer outros comicios e outras representações em sentido contrario.

Impedir, porém, os dos regeneradores é um acto tumultuario e despotico.

Não é *progresso* é *retrocesso*.

*

Depois de termos condemnado o procedimento dos progressistas seja-nos permittido dizer alguma cousa com respeito aos regeneradores.

Tem-se neste paiz praticado as maiores arbitrariedades. A fazenda publica tem sido desbaratada. Os impostos tem augmentado de modo assombroso, sendo grande parte do seu producto applicado para a afilhadagem. E comtudo os regeneradores não só não tem protestado contra esses esbanjamentos e arbitrariedades; mas tem-lhes dado toda a ajuda e favor, porque nisso ia o seu particular interesse.

E vem agora muito zelosos da Carta a protestar e a reclamar contra os actos do governo! Porque? É por amor do bem publico? Não, por certo; mas porque as medidas do governo tendem a destruir a machina administrativa, que ha muitos annos tinham montado em todo o paiz para seu uso.

Já se vê que quem está nestas condições, póde, e tem pleno direito de fazer todas as reuniões e representações que quizer; na certeza, porém, de que o seu effeito moral é inteiramente nullo.

É assim como entendemos o estado da questão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GUERRA Á UNIVERSIDADE

O nosso collega do *Diario Illustrado*, do correio de hontem, diz o seguinte:

«Ouvimos dizer que o conselho da escóla Medica de Lisboa propozera ao governo a suppressão da Faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra, e que os respectivos cursos nas escólas de Lisboa e Porto fossem de seis annos em vez de cinco.»

Não nos admira a informação que nos dá o collega. A guerra á Universidade já vem de longa data; mas tem sido impotentes todos os esforços para a aniquilar.

Os creadores do celebre *Instituto* de Lisboa, em 1835, viram os seus planos inutilisados; e com certeza o mesmo ha de agora acontecer aos inimigos jurados do primeiro estabelecimento scientifico do paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TABOA

Sr. redactor.—Meu velho amigo.—Estamos em maré cheia de dictaduras e de aposentações. Este systema que não é para louvar, vem de longe e tem sido usado e abusado por todos os partidos da monarchia constitucional. Todos o acham bom quando estão com o mando e todos o combatem quando não estão no poder, mas o povo que não come da politica, nem especula com ella, já vae comprehendendo e convem que acabe de comprehender o que valem as boas theorias fóra do poder e as praticas abusivas e escandalosas dentro do mesmo poder.

Pela minha parte, em principio, condemno as dictaduras, porque não sei de lei que as auctorise e porque como arbitrarias podem trazer consequencias perigosas para as nações. Só as acho justificaveis em casos muito urgentes, e quando a salvação publica corra perigo, a que os que governam devem acudir de preferencia a tudo o mais, e em taes casos só a bem da causa publica e nunca em seu detrimento se devem exercer.

Aquellas que se tem praticado entre nós, de ordinario, não são reguladas por esses principios; abusa-se no seu exercicio para com mais certeza se conseguirem conveniencias particulares, que as publicas são as que menos prendem as attenções dos governantes!

O ultimo ministerio regenerador quando julgou conveniente dar entrada ao partido progressista, de mutuo accordo, e emquanto lhe conviesse, encerrou as côrtes para logo em seguida e sem precisão assumir uma dictadura, fazendo uma reforma militar de nenhum proveito para a nação, com bastante desarranjo e prejuiso do exercito e com enorme dispendio para o thesouro, em prejuiso do contribuinte. Agora é o partido regenerador que apenas está meio fóra do poder que com o partido republicano combatem a dictadura dos progressistas.

Isto não póde tomar-se a serio, porque o partido regenerador que tanto tem abusado do poder e ao qual o povo deve os maiores sacrificios tributarios e outros males, não tem poder nem auctoridade para censurar os escandalos e abusos alheios, embora estes partam d'aquelles com os quaes tem estado em boa intelligencia para seus arranjos e para a mutua exploração dos povos.

O partido republicano que nunca governou, nem apoiou os processos monarchicos, este sim, póde e deve combater as dictaduras que não redundem em beneficio da causa publica, e todas as demasias dos governos; mas tambem me quer parecer que a nova dictadura não é caso para tanta insistencia sobre um assumpto tão trivial, por infelicidade do paiz.

Pois que! acaso não sabemos nós, os republicanos, e todos, dentro e fóra do paiz, que as leis portuguezas de quasi todo o periodo do constitucionalismo, são obra de uma dictadura permanente e incessante? A differença está unicamente em que aquellas disposições que são sanccionadas na constancia do parlamento, são combinadas previamente entre o chefe do estado e o seu ministerio, e os eleitos d'estes, vindo depois por mera formalidade, senão tambem por irrisão, á chancella dos corpos chamados legislativos, os quaes approvam sómente aquillo que vem da iniciativa governamental; as que são elaboradas na ausencia do parlamento são filhas de uma combinação mais simples entre o monarcha e os do seu governo; de resto o effeito é o mesmo para com a nação.

Emquanto a eleição dos chamados legisladores fôr o que tem sido e o que ha de ser sempre, se a nação não tiver um governo seu, preferiria a dictadura simples do governo, porque ao menos economisavam-se os muitos contos de réis que a nação despende para pagar a quem lhe cava a ruina physica e a moral, embora pareça absurdo.

Se por exemplo o codigo administrativo, que não póde ser como convinha, porque basta vir das mãos da monarchia, fosse discutido em côrtes, não seria tal qual o governo o decretou? Quem o duvida? Assim ao menos ficou mais barato, e se é mau, aquelle que vigora não será melhor. As aposentações, as jubilações, as reformas deveriam em regra ser banidas, concedendo-se sómente nos casos de velhice ou impossibilidade adquirida no bom serviço da nação e quando o funccionario não tivesse meios proprios para subsistir; mas porque ellas estão de pé não acho grande iniquidade nas deducções que se lhes fazem, mesmo para calmar a febre pelo emprego, e porque mesmo assim, o emprego rende mais do que a propriedade, em algumas provincias.

Muito mais havia a discorrer, mas ponho aqui ponto, porque esta vae já longa, e peço a sua publicação.

30 de Julho de 1886.

Bernardo José Cordeiro.

INTERESSES AGRICOLAS

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—A ruina da agricultura não provem só da depreciação dos cereaes, causada pela importação estrangeira; este ja de si grande mal é enormemente aggravado pela falta de capital.

O lavrador que em Abril, ou Maio, precisa levantar dinheiro para acudir ao granjeio das suas searas—e quantos são os que não precisam?—não tendo estabelecimento de credito a que recorra, lança-se nos braços da usura, e esta fornece-lhe dinheiro para o receber em trigo na colheita, com o desconto de 60 ou 80 réis do preço por que elle então correr!

Ora qual será a lavoura, ou a industria que possa com um juro d'estes?

A colheita de milho temporão está á porta, pois hoje vendem-se, com dinheiro adiantado, a 240 réis 14 litros, para pagar jornaes de trabalhadores a 560 réis!! É isto possivel?

Ora estando o milho por este preço, o consumidor deve comprar o pão muito mais barato, não é assim? Pois compra-o pelo mesmo preço por que o comprava quando o productor nesta epoca vendia o milho a 450 réis! E que tal?! E de que provém isto? Eu o digo.

Um qualquer individuo arrendou todos, ou quasi todos, os moinhos que ha na ribeira—no que está no seu direito—e em seguida os moinhos começaram a moer por conta d'elle, e o consumidor e o fabricante de pão, que até aqui mandavam moer por sua conta, pagando a competente maquia, agora tem d'ir trocar o seu milho da terra, pela farinha que aquelle individuo tem feito de quanta avaria lhe vem á mão, e depois de não sei quantos descontos no peso, apanha 40 réis por alqueire; emfim, o que leva 6 alqueires de bom grão, vem com 4 de má farinha!!

Mas nada se póde fazer, porque vae de encontro á liberdade do commercio!

É a questão da moagem a vapor.

Pois se a liberdade do commercio esfolla o productor, sem proveito do consumidor, e só serve para engrossar os capitaes de uns usurarios—então, acabe-se com ella, ou com elles.

De v., etc.,

Constante leitor.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 17.º

Particularidades relativas aos officiaes da inquisição

Em todo o reino de Portugal e seus dominios ha 4 inquisições, a saber, em Lisboa, Evora e Coimbra, no continente do reino; e Goa na India oriental.

Estes tribunaes tem todos a sua soberania, e julgam sem appellação nem aggravo todas as causas da sua competencia. A inquisição de Goa abrange todas as possessões portuguezas d'além do cabo de Boa Esperança. Afora estes 4 tribunaes ha tambem o conselho geral da inquisição, onde preside o inquisidor geral; elle é superior a todos os outros, e toma conhecimento, e se informa de tudo o que nelles se faz.

Além da honra, excessiva auctoridade, e ordenados marcados aos cargos de todos os inquisidores, elles tiram para o tribunal consideravel proveito por dous modos seguintes: O 1.º é quando vendem em leilão os bens dos presos, porque se encontram alguma cousa preciosa ou rara, só algum dos seus famulos póde nella lançar, e então estes lançadores não tem competencia de mais pessoa alguma; d'onde resulta de ordinario que taes objectos são adjudicados aos inquisidores por metade do seu justo valor.—O 2.º modo de lucrar e muito, é pelo producto dos bens confiscados, que elles arrecadam do thesouro publico, pelo direito, que tem de lá mandarem ordens, quando, e para quanta somma quizerem, como para occorrer ás despezas e necessidades secretas do santo officio, requisições que immediatamente se satisfazem a dinheiro de contado, sem que alguem lhes pergunte, ou se atreva a informar-se, que especies de necessidades secretas sejam essas; de sorte que quasi tudo quanto se apura das confiscações da inquisição reverte em beneficio da mesma inquisição, por qualquer dos dous modos que hei referido.

Todos os inquisidores são nomeados pelo rei e confirmados pelo papa; em Goa só existe o 1.º inquisidor que tem ou se arroga o direito de andar em palanquim, gosa de mais respeito que o arcebispo ou o vice-rei; a sua auctoridade se extende a toda a sorte de pessoas seculares ou ecclesiasticas, excepto o arcebispo, seu vigario geral, que é sempre um bispo, o vice-rei e os governadores, quando o vice-rei morre; póde porém ainda prendel-os a todos, mas depois de previamente participar á côrte de Portugal, e haver ordens secretas do conselho supremo de Lisboa para esse fim.

Este tribunal supremo não se reune regularmente senão de 15 em 15 dias, a não occorrer alguma causa extraordinaria, que obrigue a amiudar mais as reuniões, emquanto que a reunião dos tribunaes ordinarios é em regra 2 vezes ao dia;—de manhã, das 8 até ás 11; e de tarde, das 2 até ás 4, e algumas vezes até mais tarde, principalmente nas proximidades dos *autos da fé*, em que as audiencias muitas vezes se prolongam até ás 10 horas da noute.

Quando se julgam as causas, além de os *deputados* assistirem, tem os arcebispos e bispos das dioceses, onde existe a inquisição, o direito de irem ao tribunal presidir a todos os julgamentos que nelles se fazem. Mas é tempo de terminar as descripções genericas, e voltar ao fio da minha historia pessoal.

(Continuar-se-ha)

GREMIO

DOS

EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

DE

COIMBRA

Balancete do anno economico de 1885-1886

Receita

Saldo do anno anterior	521$672
Recebido de quotas, joias, etc.	184$760
Idem de juros	43$038
Idem de producto do espectaculo	62$240
Réis	811$710

Despeza

Despendido com o medico	40$000
Idem com secretario	33$820
Idem com soccorros aos socios	8$500
Idem com funeraes	9$520
Idem com renda de casa	27$000
Idem com ordenado do continuo	43$200
Idem com despezas miudas	27$690
Réis	189$730

Saldo que passa para o anno... 621$980

Coimbra, 2 de Agosto de 1886.

O presidente,
Albano Gomes Paes.

O secretario,
Abilio José Marques.

O thesoureiro,
Antonio Gonçalves Barreiras.

Monte-Pio Conimbricense

ASSEMBLEIA GERAL

AVISO

Por ordem do ex.mo sr. presidente é convocada a assembleia geral a reunir em sessão ordinaria no dia 8 de Agosto de 1886, pelas 10 horas da manhã, na casa da Associação dos Artistas, e quando a assembleia não possa funccionar naquelle dia fica já avisada para o dia 15 d'Agosto á mesma hora e local.

Ordem dos trabalhos

Apresentação do relatorio e contas do 1.º semestre de 1886, e nomeação da commissão revisora de contas.

O secretario da assembleia geral,
Antonio Maria da Costa.

NOTICIARIO

Um acto covarde e infame—Hontem de tarde houve uma pequena desordem no Caes d'esta cidade.

A policia prendeu um homem, como sendo auctor do conflicto, quando a opinião geral e uniforme é que não era este, e que o culpado se evadiu.

Seja, porém, o facto assim ou não, é certo que o homem foi conduzido para a esquadra da policia, no largo 8 de Maio.

A mulher do preso, logo que lhe constou que seu marido alli se achava, correu toda afflicta á esquadra para o ver e lhe fallar.

Pediu para entrar, mas a resposta que teve ás suas instancias foi ser violentamente arremessada para a calçada em frente da esquadra da policia, ficando em tal estado que foi necessario ser conduzida por quatro homens para o posto medico, a fim de alli ser tratada.

É na verdade um acto de *valentia*, pelo qual merecem os seus auctores serem condecorados.

Este procedimento da policia indignou o publico de maneira que se levantou logo um tumulto enorme no largo 8 de Maio, protestando todos em altos clamores contra a covardia da policia.

Ha pouco tempo já dois policias foram condemnados correccionalmente pelos seus actos de *bravura*; mas pelo que vemos a lição ainda não foi sufficiente.

Se não fazemos côro com os desordeiros, tambem não estamos resolvidos a ver em silencio que o povo seja tratado de uma maneira infame e brutal, por aquelles que tinham rigorosa obrigação de serem os primeiros a dar o exemplo de cordura.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Seraphina de Jesus, filha de paes incognitos, de Leiria, de 31 annos, fallecida no dia 26 de Julho.

Laurentina, filha de Antonio Martins de Almeida e Theresa d'Amaral Correia, da Guarda, de 13 mezes, fallecida no dia 26.

José d'Almeida Vasconcellos, filho de Francisco d'Almeida Vasconcellos e D. Angelica de Liz Vasconcellos, de Vizeu, de 58 annos, fallecido no dia 27.

Estephania da Conceição Bizarro, filha de José Antonio Bizarro e Maria da Conceição, de Coimbra, de 26 annos, fallecida no dia 28.

Maria Emilia Guedes, filha de Joaquim Guedes Coelho e Esperança da Conceição, de Coimbra, de 40 annos, fallecida no dia 28.

Anna da Conceição Campos, filha de Manoel Ignacio e Maria Victoria, de Coimbra, de 49 annos, fallecida no dia 28.

José Augusto Orcel, de Leon, (França), de 73 annos, fallecido no dia 29.

Luiz Alves, filho de Manoel Alves e Maria Fortunata, de S. Fructuoso, de 30 annos, fallecido no dia 29.

João, filho de Antonio de Carvalho Moura e Maria d'Assumpção, de Coimbra, de 1 mez, fallecido no dia 29.

Antonio, filho de Antonio da Cruz Corrêa e Maria da Conceição, de Coimbra, de 17 mezes, fallecido no dia 30.

Virginia da Conceição, filha de José Rodrigues d'Almeida e Virginia Emilia, de Coimbra, de 16 annos, fallecida no dia 31.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:854.

Instrucção secundaria—Como tinhamos annunciado o *Diario do Governo* de sabbado trouxe publicada a reforma da instrucção secundaria.

Viagem real—No domingo, pelas 11 horas da noute, embarcou el-rei o sr. D. Luiz, para a sua viagem, a bordo da corveta *Affonso d'Albuquerque*.

Regencia—Durante a ausencia de el-rei fica regente do reino o principe real D. Carlos.

Associação typographica Lisbonense—Recebemos o relatorio e contas da *Associação typographica Lisbonense e artes correlativas*, com respeito ao anno de 1885.

Pelas contas agora publicadas se vê que no anno de 1885 foi a receita 2:280$155 réis, e a despeza 1:995$629 réis; sendo a differença a favor do cofre 284$526 réis, que junta ao saldo de 100$866 réis do anno anterior, prefaz a verba de 385$392 réis, que passou ao anno de 1886.

Este feliz resultado deve-se principalmente á receita extraordinaria das recitas em honra da Associação typographica, realisadas no theatro de D. Maria II, nas noutes de 10 de Janeiro e 26 de Dezembro de 1885.

Muito folgamos com todas as prosperidades d'esta benemerita associação, que já conta 33 annos de existencia.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Portarias da administração da real Casa Pia de Lisboa, sendo provedor o ex.mo sr. Carlos Maria Eugenio de Almeida.—Quarta serie—De 2 de Agosto de 1883 a 26 de Novembro de 1885—N.º 169 a n.º 185.*

«Lisboa—Typographia Belenense de J. M. B. Lousada, rua Direita de Belem, 145 e 146—1886.»

—«*Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos, por Julio Verne—Mathias Sandorf—Terceira parte—O passado e o presente.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Um erro judiciario—Supposto homicidio do brasileiro em Leiria. Processo de revista n.º 12:611. Relator o ex.*^mo^ *sr. conselheiro Sá Brandão. Recorrentes João Antonio d'Oliveira Rei e outros.—Minuta dos recorrentes, pelo advogado Affonso Xavier Lopes Vieira.*

«Lisboa—Typographia de Christovão J. Rodrigues—1886.»

—«*Archivo popular de bons romances—D. Enrique Fernandez de Lara—O coração de um toureiro—Versão portugueza de Alfredo de Amorim Pessoa*—Volumes I, II e III.

«Lisboa—Casa Minerva, editora, rua Nova da Palma, 136 a 140—1885 a 1886.»

Está no prélo o 4.º volume d'este muito curioso romance.

—«*As quantias subscriptas para a fundação do Instituto Marquez de Pombal.*

«Lisboa—Typographia de Eduardo Rosa—1886.»

—«*Codigo administrativo approvado por decreto de 17 de Julho de 1886, com as rectificações publicadas no Diario do Governo, n.º 166, de 27 de Julho.*

«Porto—Livraria Cruz Coutinho, editora—1886.»

Longevidade—Na sexta feira proxima, 6 do corrente, faz 96 annos a ex.^ma^ sr.^a^ D. Marianna Fortunata Diniz.

Esta respeitavel senhora é mãe do sr. dr. Francisco Antonio Diniz e das ex.^mas^ sr.^as^ D. Clementina Adelaide Diniz e D. Maria da Assumpção Diniz Rebello Carneiro, e tia do auctor d'estas linhas.

Casou em 17 de Outubro de 1813 com o sr. Joaquim Antonio Diniz, tendo 9 filhos, dos quaes falleceram 6, restando os 3 que acima mencionamos.

Commissão—Parte hoje do Porto para Lisboa uma grande commissão, que vae apresentar a sua alteza real o regente, uma representação contra o novo codigo administrativo.

Alexandre Braga—Fomos obsequiados com um exemplar da seguinte publicação:—*Dr. Alexandre Braga—Discurso de defesa, proferido na causa de D. Marinha Corrêa.*

São editores no Porto os srs. Deolindo de Castro & Alves Teixeira.

O distincto advogado o sr. Alexandre Braga já é bem conhecido no foro portuguez; mas se assim não fosse bastaria este discurso para o apresentar como um dos primeiros advogados do paiz.

Agradecemos o exemplar que o sr. Deolinde de Castro teve a bondade de nos offerecer.

Errata—Em o primeiro artigo do numero passado do *Conimbricense*, 1.ª pagina, 1.ª columna, onde se lê codigo *civil*, leia-se—codigo *administrativo*.

Eleições em França—*Paris*, 1.—Sabe-se já o resultado de 800 eleições de conselheiros geraes. Ficaram eleitos 481 republicanos e 234 conservadores, e ha 85 empates. Os republicanos perderam 38 circumscripções, mas ganharam 39.

Os jornaes conservadores publicam duas antigas cartas do general Boulanger ao duque de Aumale, pedindo-lhe apoio e manifestando-lhe a sua dedicação.

Paris, 2.—De 1:189 eleições para conselheiros geraes, cujo resultado é já conhecido, os republicanos ganharam 722, os conservadores 360 e estão empatadas 107.

Diz uma nota da Agencia Havas que o general Boulanger desmente que seja sua a primeira carta dirigida ao duque de Aumale, publicada pelos jornaes conservadores, e que as outras são cartas normaes de cortezia ou gratidão de um official para o seu superior hierarchico.

O general deseja a reproducção fiel d'essas cartas.

Ministerio hespanhol—*Madrid*, 31.—O sr. Camacho não assistiu esta tarde ao conselho de ministros. Um despacho da Granja confirma que o sr. Camacho pediu a sua demissão, e que a rainha lh'a acceitou; mas não está ainda decidido quem será o seu successor. A *Correspondencia de España* crê provavel a nomeação do senador Arostegui para ministro da fazenda; o *Correo* porém suppõe que passará para a fazenda o ministro do reino, encarregando-se d'esta pasta o sr. Sagasta.

Morte de Listz—*Vienna*, 31.—Falleceu o celebre pianista e compositor hungaro Listz.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE uma morada de casas sitas ao Marco da Feira. Esta casa tem 3 frentes com os n.^os^ 19, 50 e 46. Para tratar na mesma casa.

TINTAS

2 MUITO finas e de todas as côres, em latas, a 120 réis.

Anselmo Mesquita, escadas de S. Thiago—Coimbra.

AGRADECIMENTO

3 DIAMANTINO SAMPAIO, barbeiro, vem agradecer, muito penhorado, aos seus bemfeitores que o soccorreram na doença, a fim de poder retirar-se para a sua terra natal. Nunca se esquecerá dos favores recebidos.

ANTIGA HOSPEDARIA

4 NA ANTIGA e bem conceituada hospedaria de João de Aveiro continua a haver comidas promptas, a toda e qualquer hora, em que os seus numerosos freguezes julguem conveniente visitarem este acreditado estabelecimento, sendo servidos com a maior brevidade possivel.

Tambem ha camas e bons quartos, onde recebe freguezes a qualquer hora da noute, tudo por preços muito commodos.

Egualmente se fornece almoços e jantares para onde forem requisitados.

Ha bom serviço de mesa, bons quartos e limpeza, especialmente em roupas de camas.

Os arrendatarios d'esta hospedaria são—Luiz dos Santos Loureiro & C.ª

45:000$000

LOTERIA DE MADRID

Extracção em 6 d'Agosto de 1886

Decimos, 2$300 réis.

Cautellas de 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

AUGUSTO HENRIQUES

7—Largo do Principe D. Carlos—9

OBJECTOS DO JAPÃO

6 AO DEPOSITO de machinas de costura de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, chegaram lindos objectos da China e Japão que vende por preços muito limitados. Tambem tem pós d'areca para dentes.

HISTORIA DA Revolução portugueza de 1820

Illustrada com magnificos retratos dos patriotas mais illustres d'aquella época e dos homens mais notaveis do seculo XVIII. Grande edição patriotica.

Valiosos BRINDES a cada assignante, consistindo em 4 magnificos QUADROS, compostos e executados por professores distinctos de bellas-artes.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 réis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brasil cada fasciculo 800 réis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta collecção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes, não ficará ao assignante por mais de 10$000 réis fortes.

Já se distribuiu o 3.º fasciculo d'esta obra notavel pela belleza dos retratos, pelo esmero da edição e pela competencia e elevação com que é escripta pelo conhecido escriptor José d'Arriaga.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição em todas as livrarias de Portugal e Brazil e na

Livraria Portuense de Lopes & C.ª Editores

Rua do Almada, 123—Porto

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

VENDA

9 NO DIA 8 do proximo mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, e em casa do sollicitador Gabriel e Mello, na rua do Carmo, 37, se ha de vender em praça particular, se o preço convier, um cerrado composto de olival novo, vinha, arvores de fructo e tem agua de rega, no sitio da Geria, que confina com a estrada que vae para Cantanhede, e com a da Figueira, e com a ermida da Senhora do Rosario. Para esclarecimentos o mesmo sollicitador.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

10 ESTA casa está a liquidar, por preços baratos, as seguintes fazendas:

Lãs para vestidos.

Zefires e setinetas para vestido.

Chapeus enfeitados para senhora e menina.

Formas de palha para senhora e menina.

Costumes proprios para mar.

Gerces de malha.

Leques e luvas fio Escocia.

Chailes de primavera.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

L. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇAO EM ATACADO;

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

GUARDA-SOL

11 QUEM perdesse um de seda pela occasião das festas da Rainha Santa, procure na rua da Moeda, 40, a quem se entregará dando os signaes e pagando as despezas d'este annuncio.

Francisco Carlos Costa.

VENDA DE PREDIOS

Uma quinta em S. Facundo, com casa para habitação de caseiro, agua de nascente, laranjeiras e muita terra de semeadura. Arrendatario José Ferreira.

Um olival denominado da Oliveira Torta, junto á estrada antiga de Eiras. Arrendatario Manoel Cardoso.

Um pinhal situado em Belide, confinando com a estrada de Condeixa a Figueiró do Campo. Guarda José Crespo.

Facilita-se o pagamento em prestações mediante o juro de 6 %.

Na praça 8 de Maio, n.º 36, prestam-se informações.

1.º ANNUNCIO

13 NO DIA 8 do corrente mez, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta cidade, pela execução que Umbelina Rosa Machado e Antonio Ribeiro das Neves, d'esta cidade, movem contra Manoel Fernandes Parolla, viuvo, do logar de Villa Verde, e actualmente ausente em parte incerta, volta á praça por metade da avaliação, um predio urbano e rustico composto de casas, eira, terra de semear, arvores de fructo, no sitio da Carota ou Capadeira, no limite de Villa Verde, freguezia de Lamarosa, avaliada em 250$000 réis, e vae no valor de 125$000 réis; e são citados todos os que se julguem com direito á dita propriedade.

Coimbra, 2 de Agosto de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.



Deposito em Coimbra—Drogaria de Rodrigues da Silva.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

15 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.^mo^ sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:064		COIMBRA—SABBADO 7 DE AGOSTO DE 1886	Anno XXXIX	

CODIGOS ADMINISTRATIVOS PORTUGUEZES

VII

6 de Maio de 1878

Na sessão da camara dos deputados de 12 de Janeiro de 1872, o ministro do reino, sr. Antonio Rodrigues Sampaio, apresentou a proposta de lei de um novo codigo administrativo.

Segundo o respectivo relatorio, o projecto tinha por fim:

Crear a vida local;

Estabelecer o governo do povo pelo povo;

Entregar aos corpos electivos a gestão dos seus interesses;

Educar e preparar os cidadãos para a administração geral do estado;

Alliviar o governo central de tutelar interesses, cuja defeza podia ser confiada com mais proveito aos corpos superiores do districto, nascidos do suffragio popular.

Mais de 4 annos esteve esta proposta na camara dos deputados sem seguimento, até que em 24 de Março de 1876 a commissão de administração publica apresentou o seu parecer.

Este parecer modificava em alguns pontos a proposta do sr. Rodrigues Sampaio, principalmente na parte em que elle se propunha a alargar a area dos concelhos, adaptando-a á das comarcas, e creando algumas d'estas de novo. Na sua generalidade, porém, a commissão approvava o projecto.

A proposta, depois do parecer da commissão ficou com as seguintes disposições principaes:

Conservação dos districtos e concelhos. Respeito ás tradições historicas e seculares do paiz na manutenção da autonomia e fóros municipaes;

Reconhecimento de que só o poder legislativo é competente para supprimir os concelhos, alterando o mappa da divisão administrativa;

Eleição quadriennal para os corpos administrativos, sendo renovados parcialmente de dois em dois annos;

Publicidade em todas as sessões dos corpos administrativos;

Eleição directa das juntas geraes de districto;

Reunião das mesmas juntas duas vezes por anno em epochas determinadas na lei, independentemente de convocatoria do poder executivo ou de seus agentes no districto;

Faculdade concedida ás juntas geraes para verificarem a validade das eleições de seus membros;

Concessão ás juntas de attribuições como administradoras e promotoras dos interesses districtaes, como auctoridades tutelares da administração municipal e parochial e como auxiliares da execução dos serviços de interesse geral do estado; pertencendo-lhes como corpos tutelares:

As attribuições deliberativas que até então pertenciam aos conselhos de districto;

Execução das deliberações da junta no exercicio das attribuições administrativas, independente de confirmação de qualquer tribunal ou auctoridade, excepto num limitado numero de casos em que a utilidade geral reclama a confirmação do governo;

Creação de uma commissão encarregada de executar as deliberações da junta, de modo que as providencias adoptadas por ella nunca podessem ser embaraçadas pelos agentes do poder central;

Demarcação das attribuições das camaras municipaes, como corpos independentes do poder executivo, e em harmonia com a descentralisação de serviços compativel com as forças e iniciativa dos municipios;

Organisação da fazenda municipal, alargando as faculdades tributarias dos concelhos e habilitando-os á formação das receitas indispensaveis para o desempenho dos novos serviços;

Organisação e attribuições das juntas de parochia em harmonia com as attribuições dos corpos superiores, sendo livre a escolha do seu presidente;

Suppressão do conselho municipal;

Nomeação de um substituto para o governador civil;

Transferencia das attribuições, que pertenciam a este magistrado em conselho de districto, para as juntas geraes e commissão districtal;

Exigencia de um curso de instrucção superior ou secundaria para os administradores do concelho;

Suppressão de muitas attribuições que pertenciam a esta auctoridade pela legislação então em vigor;

Organisação do conselho de districto, ficando este corpo unicamente com attribuições consultivas e contenciosas;

Provimento por concurso para os logares de secretario geral;

Concessão a este funccionario das attribuições de ministerio publico perante o conselho de districto;

Organisação synthetica do contencioso administrativo, marcando-se a fórma de processo e decisões do conselho de districto, e admittindo-se em todos os casos o recurso para o supremo tribunal administrativo;

Fixação das incompatibilidades para os cargos administrativos, de modo a dirimir muitos pontos controversos da legislação vigente;

Eleição dos corpos administrativos segundo o pensamento geral das leis em vigor, e tendo sempre em vista a realisação ampla do direito eleitoral;

Disposições sobre o serviço e aposentação dos magistrados administrativos, de modo que sem deixarem de ser empregados de confiança do governo, tivessem, quando se impossibilitassem, a remuneração devida a todos os servidores do estado;

Efficaz responsabilidade de todos os funccionarios e corpos administrativos pela imposição das multas comminadas pelos tribunaes competentes;

E finalmente abolição da garantia dos funccionarios administrativos como attentatoria da soberania do poder judicial e propria de uma epoca em que a administração, recentemente separada d'aquelle poder, não continha em si todos os elementos de independencia.

Depois de discutida e approvada a proposta do codigo administrativo na camara dos deputados passou para a dos pares.

Alli teve mais 2 annos de demora, até que na sessão de 29 de Março de 1878 apresentou a commissão de administração publica o seu parecer, o qual terminava pela seguinte fórma:—«Em todo o seu complexo o projecto de lei melhora a administração civil dos differentes ramos que regula, e assente, como se acha, sobre as ideias de descentralisação administrativa, que hoje dominam nas modernas leis de administração nas differentes nações; a vossa commissão, sem entrar em mais largo desenvolvimento do projecto que melhor terá logar na discussão, entende que elle merece a approvação dos dignos pares do reino, para subir á sancção real.»

Com effeito depois da discussão da camara dos pares, foi approvado o novo codigo administrativo pela carta de lei de 6 de Maio de 1878.

Já acima deixamos indicadas as disposições principaes d'este codigo, e por isso limitamo-nos a dizer o seguinte.

O reino de Portugal e Algarves e as ilhas adjacentes dividiam-se em districtos administrativos, os districtos em concelhos e os concelhos em parochias.

Os corpos administrativos eram: no districto a junta geral; no concelho a camara municipal, e na freguezia a junta de parochia.

No districto creava-se de novo uma commissão executiva, delegada da junta geral.

Os magistrados e funccionarios administrativos eram: no districto o governador civil; no concelho o administrador, e na freguezia o regedor de parochia.

Em cada districto funccionava um tribunal administrativo, denominado conselho de districto.

A junta geral do districto era composta de procuradores eleitos directamente pelos concelhos. Pelo districto de Lisboa eram eleitos 25 procuradores; pelo districto do Porto 23, e por cada um dos outros districtos 21.

Na sua primeira sessão elegia a junta geral 3 dos seus vogaes, os quaes constituiam a commissão districtal; e outros 3 para supplentes.

A dotação da commissão districtal era de 900$000 réis; sendo essa verba distribuida pela junta geral, em harmonia com os principios de equidade e attendendo ao facto de ter cada um dos membros da commissão residencia permanente na séde do districto.

A camara municipal era composta de 7 vereadores; exceptuando a camara de Lisboa que constava de 13 vereadores e a do Porto de 11.

A junta de parochia compunha-se de 5 membros, eleitos pela parochia, ou parochias aggregadas. O presidente seria escolhido pela junta de entre os seus membros.

O serviço dos corpos administrativos era quadriennal; havendo, porém, renovação dos vogaes de 2 em 2 annos.

O governador civil era da livre nomeação do governo, e tinha um substituto tambem nomeado pelo governo.

O administrador era nomeado por decreto, sobre proposta do governador civil.

O regedor de parochia era nomeado por alvará do governador civil, sobre proposta do administrador do concelho.

E finalmente o conselho de districto era composto do governador civil, presidente, e de 4 vogaes nomeados pelo governo sobre lista triplice proposta pela junta geral.

Os vogaes do conselho de districto venciam de gratificação annual 240$000 réis, pagos pelo cofre do districto.

Vê-se, portanto, que este codigo administrativo era em extremo descentralisador. Mas deu esse systema todos os resultados que esperava o seu auctor e os que approvaram a proposta?

Sem duvida que não.

De tudo se abusa, e da liberdade que o codigo lhes concedia não pouco abusaram os differentes corpos administrativos.

Concluiremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS PAES DA PATRIA

Entre os differentes decretos de dictadura que o governo ultimamente tem publicado ha um, que pelo seu objecto não podemos deixar de fazer d'elle especial menção.

E' o que tende a coarctar o interminavel palavreado dos deputados—palavreado pago á custa do paiz.

Já o temos dito por muitas vezes. Com rarissimas excepções os que pretendem ser eleitos deputados não procuram esse emprego senão como um pretexto para irem gosar as delicias da capital. E o mesmo acontece com os que diligenceiam ser nomeados para qualquer commissão.

E' uma perfeita vadiagem, em que o pobre povo fica escarnecido e burlado.

Da mesma fórma certos deputados, quer sejam primeiros ou segundos oradores do seculo, o que desejam é attrahir a attenção do publico para a sua brilhante loquella; porque do bem da nação é que elles não querem saber.

E como o ordenado vae correndo protraem-se indefinidamente as sessões.

No relatorio do decreto a que acima nos referimos diz o governo:

«Os subsidios pagos ao presidente e membros da camara dos senhores deputados da nação portugueza estiveram largos annos regulados pela carta de lei de 25 de Abril de 1845, a qual pequenas alterações soffreu até á promulgação do decreto de 8 de Abril de 1869. A lei de 1845 fixava o subsidio do presidente d'aquella casa do parlamento em 260$000 réis mensaes e o dos deputados em 2$800 réis diarios. O decreto com força de lei de 8 de Abril de 1869, que vigorou até á promulgação da lei de 10 de Maio de 1878, alterou a forma de abono dos subsidios por mezes ou dias de sessão, fixando para o presidente 600$000 réis para toda a sessão e para os deputados 300$000 réis, pagaveis um terço no fim de Janeiro e o resto ao cabo da sessão.

A lei de 1845, marcando o subsidio aos deputados de 2$800 réis por dia, applicava esta mesma tabella ás sessões extraordinarias; o decreto de 1869 reduziu nesse caso o subsidio a 2$500 réis tambem diarios. Finalmente a lei de 10 de Maio de 1878 restabeleceu para o presidente e para os deputados o systema da lei de 1845, e, mantendo para aquelle o subsidio de 260$000 réis mensaes, elevou o d'estes a 3$333 réis por dia.

Pelo que respeita aos encargos do thesouro não foi favoravel a innovação introduzida em 1878. Percorrendo com effeito a estatistica das sessões parlamentares depois do decreto de 1869, chega-se ao seguinte quadro para a duração das sessões legislativas:

1869.......	3 mezes	e 17	dias
1870.......	3 »	» 29	»
1871.......	4 »	» 22	»
1872.......	4 »	» 2	»
1873.......	3 »	» 6	»
1874.......	3 »	» —	—
1875.......	3 »	» —	—
1876.......	3 »	» —	—
1877.......	3 »	» —	—
1878.......	4 »	» 2	»

Vê-se que em todo o periodo da vigencia do decreto de 8 de Abril de 1869, a despeito de variadas peripecias e crises politicas, que poderiam alongar as sessões, a regra mais geral foi durarem os tres mezes constitucionaes e nenhuma houve que chegasse a cinco mezes. Ninguem póde negar que nesse periodo se discutiram no parlamento leis e negocios importantissimos e se travaram debates extensos ácerca de crises politicas de muito tomo.

Desde que a lei de 1878 entrou em execução na primeira sessão da legislatura de 1879 a estatistica dá resultados bem differentes. Assim apparecem sessões em

1879.....	de 5 mezes	e 17	dias
1880.....	» 5 »	» 6	»
1881.....	» 3 »	» 4	»
1882.....	» 6 »	» 17	»
1883.....	» 4 »	» 27	»
1884.....	» 6 »	» 4	»
1885.....	» 6 »	» 11	»
1886.....	» 3 »	» 8	»

Neste novo periodo a maioria das sessões attingem ou excedem cinco mezes e chegam mesmo a exceder seis mezes, apparecendo apenas as duas excepções de 1881 e 1886 em que a pequena duração das sessões tem natural explicação nas crises politicas d'esses annos. Até se dá a circumstancia notavel de que no periodo anterior as sessões eram mais extensas nos annos de crises politicas, emquanto depois da lei de 1878 só é possivel encontrar sessões de tres mezes nos annos em que taes crises se manifestam.

Como indicação a respeito da despeza convem notar que, existindo pela legislação actual 156 deputados além do presidente, os dispendios comparados na vigencia do decreto de 1869 e da lei de 1878 seriam para uma sessão de cinco mezes por aquelle de 52:800$000 réis e por esta de 79:300$000 réis.

O facto incontestavel, senhor, é que a lei de 1878 produz um augmento consideravel na despeza publica e tende a prolongar as sessões parlamentares sem proveito publico. Parece, por isso, ao governo de vossa magestade que é conveniente regular o assumpto por forma que sem excessivas e prejudiciaes parcimonias se atalhem as naturaes tendencias para o acrescimo nas despezas.

No projecto de decreto que o governo tem a honra de apresentar ao elevado criterio de vossa magestade, o subsidio do presidente fixado em 240$000 réis mensaes não póde exceder 960$000 réis, qualquer que seja a duração da sessão; do mesmo modo o subsidio dos deputados fixado em 100$000 réis mensaes nunca excederá 400$000 réis. Se a sessão legislativa durar tres mezes a despeza total será de 47:520$000 réis; se attingir quatro mezes ou os exceder não poderá nunca ir além de 63:360$000 réis. Assim se fará uma economia attendivel, evitando-se o excesso da despeza com subsidios attingir 104:146$440 réis, como succederia numa sessão egual á de 1882. Se alguma vez as necessidades publicas exigirem sessões mais prolongadas, o paiz encontrará certamente no patriotismo dos seus eleitos a melhor vontade de servirem, independentemente de subsidio supplementar. O exemplo do passado o demonstra pelo que succedeu no periodo de 1869 a 1878.»

Como desejamos ser francos diremos que ainda achamos demasiado o que o governo concede aos *paes da patria*. Tres mezes era muito sufficiente. Quem quizesse continuar a divertir-se na capital pagasse os divertimentos á sua custa.

No parlamento inglez a resposta ao discurso da corôa em regra leva apenos um dia.

Em Portugal já houve um anno em que acabaram os tres mezes marcados na Carta para a duração das sessões, e ainda não estava concluida a discussão da resposta ao discurso da corôa!

Fóra com a vadiagem dos deputados!

Mais obras e menos palavras.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Scenas da emigração

Continúa a emigração para o Brazil, sendo attrahidos os emigrantes pela falsa ideia de que vão alli enriquecer em pouco tempo e com diminuto trabalho.

O resultado, porém, não corresponde ás seductoras promessas que lhes fazem os engajadores.

Acabamos de receber de Campinas a *Gazeta de Campinas* de 2 de Julho, e d'ella vamos extractar um artigo que ahi encontramos, porque convem que em Portugal se saiba a sorte dos emigrantes para o Brazil.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESASTRE DE IMMIGRAÇÃO

Sempre a eterna questão de colonos desgostosos!

A reproducção de factos como o que abaixo vamos transcrever, depõe consideravelmente contra os creditos do Brazil no estrangeiro.

Veja-se o que se deu na capital do Pará, segundo refere o jornal *A Provincia*, de 11 do passado:

«Conforme noticiámos hontem, seguiram ante-hontem pela manhã, para o chamado *nucleo Araripe*, em um trem da estrada de Bragança, os immigrantes açorianos, em numero de 108, dos quaes apenas 22 são adultos do sexo masculino.

Acompanharam-os os srs. drs. Acatauassú Nunes e Nina Ribeiro, por parte da sociedade de immigração, e o sr. engenheiro Olavo Costa.

Ao chegar o trem ao referido nucleo, os immigrantes, sabendo que era esse o logar que lhes estava reservado, em pleno deserto, tendo apenas para abrigo alguns barracões, julgaram-se completamente mystificados, e romperam em um alarido infernal, protestando contra a illusão de que foram victimas.

Não houve nada que os contivesse; foram infructiferos os esforços empregados pelos cavalheiros que os acompanharam, no intuito de convencel-os de que era infundada a prevenção que os animava, e que deviam desembarcar e installar-se nos barracões, onde encontrariam alimentos e accommodações.

Apenas uma familia, composta de oito pessoas, deixou o trem; nenhum outro immigrante quiz desembarcar, porque, diziam, não era aquillo o matto virgem, o deserto que lhes haviam promettido na terra patria.

Em vista d'esta obstinada resolução, voltou o trem, vindo os immigrantes para a capital num clamor e numas imprecações horrorosas.

Hontem, pela manhã, muitos dos açorianos andavam dispersos pela cidade, e outros, inclusive mulheres e até creancinhas de peito, achavam-se no compartimento reservado á recepção, numa manifestação de arrependimento, que causava dó, por terem deixado o lar patrio, na supposição de que outra era a vida que vinham encetar e outro o futuro que lhes estava reservado.

Ahi, no referido compartimento, deram-se scenas deploraveis: muitas pessoas trataram de tomar a seus cuidados meninas immigrantes, sem que para isso offerecessem a precisa idoneidade.

Imprudencias commettidas pelo sr. commendador Alvaro Pontes iam dando logar a um serio tumulto, sendo esse senhor vaiado e até ameaçado por muitas pessoas presentes.

O sr. consul portuguez compareceu no logar onde se achavam os immigrantes e tomou conhecimento de todo o occorrido, tendo sido hontem esta questão affecta ao ex.mo sr. conselheiro Freitas Henriques.

Hontem, á tarde, fomos informados de que os immigrantes haviam evacuado a casa de recepção, em virtude de ordem da presidencia da provincia.»

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 18.º

Como me conduziram á primeira audiencia, e o que lá me disseram

Logo que entrara nos carceres do santo officio, me advertiram que, quando carecesse de alguma cousa, bastava bater levemente na porta para chamar os guardas, ou pedir-lha ás horas da comida; e quando quizesse ir á audiencia, fallasse com o alcaide, o qual, bem como os guardas, nunca fallam aos presos sem companhia. Tinham-me tambem esperançado que a minha liberdade dependia da espontanea confissão minha, e por isso não cessei de importunar estes officiaes para me levarem á audiencia dos meus juizes; mas apesar das muitas instancias e lagrimas que eu derramei, só me foi dado obter essa graça em os 31 de Janeiro de 1674.

Para este fim me veiu buscar o alcaide, acompanhado d'um guarda, pelas 2 horas da tarde do mesmo dia; vesti-me, como elle queria, e sahi do meu carcere, descalço de pé e perna. Ia adiante o alcaide e atraz o guarda; e nesta ordem fomos até á porta da sala da audiencia. O alcaide adiantando-se então um pouco, e fazendo uma profunda reverencia retirou-se, para me deixar entrar só na sala, onde achei, como á primeira vez, o inquisidor e o secretario; ajoelhei logo, mas tendo-me mandado levantar e sentar, tomei assento em um banco que estava collocado no extremo da mesa, ao lado do meu juiz. Perto de mim havia um missal, sobre o qual antes de tudo me mandaram pôr a mão e prometter que diria a verdade e guardaria segredo, juramentos estes que se exigem de todos que chegam a este tribunal, quer para depôr, quer para receber alguma ordem.

Perguntaram-me depois se sabia a causa da minha prisão, e se estava resoluto a declaral-a: respondi sem dilação que nada desejava tanto, e fui relatando com toda a exactidão tudo o que mencionei no principio d'esta narração, já quanto ao baptismo, já quanto ás imagens, sem porém nada dizer do que eu proferira a respeito da inquisição, por me não lembrar dizel-o nesse momento. O meu juiz tendo-me instado, se nada mais tinha a accrescentar a isto, e respondendo-lhe eu que não me lembrava mais nada, longe de me mandar soltar, como esperava, terminou esta bella audiencia nestes termos, que *ipsis verbis* aqui ponho:

«Que eu tomára muito bom conselho de «accusar-me a mim mesmo espontaneamente «e que me exhortava da parte de Nosso Se«nhor Jesus Christo a que declarasse a res«tante parte das minhas accusações, a fim «de experimentar em mim a bondade e a mi«sericordia, de que usa o tribunal com aquel«les que se mostram verdadeiramente arre«pendidos de seus delictos, por meio de uma «confissão sincera e não forçada.»

Concluidas e escriptas a minha declaração e a sua exhortação, me foram lidas e as assignei; e feito isto o inquisidor tocou logo a campainha; veiu o alcaide, que me fez sair da sala, e levou-me ao carcere na mesma ordem em que tinha vindo.

CAPITULO 19.º

Minha segunda e terceira audiencia

Aos 15 de Fevereiro teve logar a minha 2.ª audiencia, sem o ter pedido; o que me fez crer que havia talvez alguma vontade de me livrarem. Apenas cheguei á sala fui interrogado, se nada mais tinha a accrescentar ao que já dissera, e se me exhortou a não o occultar, mas antes confessar sinceramente todas as minhas faltas. Respondi que por mais diligencia que empregára para o exame da minha consciencia, nada me recordava mais que o que já havia declarado.—Depois me perguntaram o meu nome, o dos meus paes, irmãos, avós e padrinhos; e se eu era christão de 8 dias, porque em Portugal baptisam-se as creanças ao oitavo dia do seu nascimento, assim como as mulheres paridas não saem da casa, nem vão a egreja, senão 40 dias depois do parto, por facillimo que seja.

O meu juiz admirou-se que outro tanto se não fizesse em França, como eu lhe affirmara; porque ahi o baptismo se dá apenas o menino nasce; e por esta pratica dos portuguezes, bem se vê que elles perseguindo os judeus, e tendo-lhes aversão por causa da religião, não são comtudo christãos muito apurados. Os males que resultam da observancia de semelhante pratica são: 1.º morrerem muitas creanças sem receberem baptismo, resultando d'isto cairem no limbo, ou privarem-se do céu; 2.º desprezarem as paridas o preceito da egreja catholica, que a todos os christãos obriga ir á missa aos domingos e dias de guarda, não tendo justo impedimento, e isto só para não violarem o costume da *purificação*, que com a lei nova do evangelho devera ter caducado.

Perguntou-me depois o nome do parocho que me tinha baptisado; a diocese, a cidade, a parochia, e finalmente se fôra chrismado, e por que bispo. Satisfeitas estas perguntas, mandou-me ajoelhar, fazer o signal da cruz, rezar o padre nosso, a ave maria, o credo, os mandamentos da lei de Deus, da santa madre egreja e a salve rainha. Finalmente concluiu esta 2.ª audiencia, como a 1.ª vez, com uma nova exhortação, conjurando-me pelas entranhas e misericordia de Nosso Senhor Jesus Christo que confessasse o mais breve possivel as faltas de que ainda me não havia accusado, o que sendo escripto, lido em minha presença e assignado por mim, voltei outra vez ao mesmo carcere.

Desde o momento em que entrei nesta prisão, vivi sempre em afflicção e nunca deixei de derramar abundantes lagrimas; mas á volta d'esta 2.ª audiencia cahi na verdade numa prostração inexplicavel, vendo que queriam de mim cousas que me pareciam impossiveis de satisfazer, visto que a minha memoria me não ministrava nada do que queriam que eu confessasse. Procurei pois terminar a vida por meio da fome. É verdade que recebia os alimentos que me traziam, porque não os podia recusar, sob pena de levar chibatadas dos guardas, que se esmeram grandemente em observar, quando se lhes torna o prato da comida, se o preso comeu effectivamente o necessario para se alimentar; mas o desespero levou-me a suggerir meios de illudir todas as pesquizas dos taes guardas, e assim passei dias inteiros, sem provar de nada; e para que não percebessem os guardas, deitava na bacia parte do que me traziam.

Esta excessiva abstinencia produziu em mim completa insomnia; e a minha occupação consistia em pisar o corpo com murros e verter lagrimas. Não deixei comtudo de reflectir, durante estes dias de afflicção, nos desvarios da minha vida passada, e reconhecer que era por um justo castigo dos céus que havia caido neste abysmo de miserias e de infortunio, e até cheguei a crer que talvez Deus quizesse servir-se d'este meio para me chamar e converter.

Fortalecendo-me com estas reflexões implorei de todo o meu coração o auxilio da santa virgem, como consoladora dos afflictos, e refugio dos peccadores, cuja protecção tão visivelmente havia experimentado, tanto nesta minha prisão, como em outros muitos lances da minha vida; de que não posso deixar de dar aqui, como dou, este publico testemunho do meu reconhecimento.

Finalmente depois de ter feito um rigoroso, mas d'esta vez mais feliz exame, de tudo quanto havia dito ou feito pelo tempo que estive em Damão, recordei-me do que dissera tocante á inquisição e á sua integridade; pedi logo a audiencia; mas não me foi concedida senão a 16 de Março seguinte; não duvidei então que em apresentando-me ao meu juiz, e fazendo-lhe a confissão que pretendia, terminariam nesse mesmo dia os meus trabalhos, e seria posto logo em liberdade; mas quando contava ter chegado ao cumulo dos meus desejos, fiquei de repente desvanecido de tão doces esperanças; porque depois da minha declaração de tudo que tinha a dizer ácerca da inquisição, me disseram que não era isto que se esperava de mim, e não tendo eu mais que dizer; novamente fui conduzido ao carcere, sem que quizessem ao menos escrever a minha confissão.

(Continuar-se-ha).

LUSO

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Se lhe apraz dar uma noticia ácerca do movimento, que se vae operando nos banhos de Luso, e da animação que já por aqui reina desde o principio do mez, aproveite para o seu noticiario o seguinte:

Desde o principio do corrente mez tem affluido aos banhos de Luso numerosos banhistas. Os hoteis e casas da povoação estão cheios de gente. No estabelecimento dos banhos, que se abre ás 4 horas da manhã, tem sido tão avultado o numero dos banhistas, que apesar de estarem 20 banheiras em serviço constante, só depois das 10 horas é que a concorrencia começa a afrouxar.

No gremio reina tambem grande animação. Das 10 horas da manhã ás 11 da noite reune-se alli a quasi totalidade das pessoas que estão em Luso. As *matinées* succedem-se e as reuniões tem sido as mais brilhantes de quantas temos aqui visto em annos anteriores.

A de quarta feira, 4 de Agosto, não deixou nada a desejar. Dançou-se sempre e com grande animação. Por vezes tambem se fizeram ouvir ao piano as ex.mas sr.as D. Germana Sousa, D. Costa e Almeida, do Porto, e D. Marianna Montalvão, de Lisboa. Todas estas senhoras foram muito applaudidas, sobretudo a ultima, que recebeu uma verdadeira ovação.

Estavam presentes 38 senhoras, e quasi outros tantos cavalheiros.

Entre ellas contam-se as ex.mas sr.as marqueza da Graciosa, condessa de Foz d'Arouce e suas filhas D. Emilia e D. Luiza de Mello, D. Luiza Furtado, D. Justina Seabra, viscondessa de Miranda do Corvo, D. Anna Lebre e suas filhas, D. Maria e D. Piedade Lebre, D. Carolina Jardim, D. Germana Sousa, D. Marianna Montalvão, D. Virginia de Mello, D. Beatriz Azevedo, e D. Theresa Lebre, toda a familia do sr. Rufino d'Almeida, de Lisboa, e muitas outras senhoras cujos nomes desconheço.

Entre os cavalheiros viam-se os ex.mos srs. marquez da Graciosa, conde de Foz de Arouce, visconde de Miranda do Corvo, Rufino d'Almeida, Joaquim Jardim, dr. Antonio Jardim, Francisco Brandão, Adriano Cancella, Francisco de Mello, tenente-coronel Vicente Montalvão, Elisio Antunes, da Figueira, dr. José Pessoa, de Cellas, dr. Azevedo, Gonçalo Calheiros, Accacio Coelho, Francisco Maria Villela, dr. Eduardo Segurado, e alguns visitantes, recemchegados a Luso.

Foi esta *soirée* o inicio de muitas outras, que se succederão quasi sem interrupção, e pelas quaes desde já felicito a empreza dos banhos pelos esforços que constantemente emprega de modo a proporcionar ás pessoas que aqui se acham, os meios de reagirem contra o tedio, não se poupando nunca a sacrificios, e sempre animada da melhor vontade.

* *

NOTICIARIO

Suffragio—Os orphãos da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, acompanhados do reitor do collegio, foram hontem, anniversario do fallecimento do seu bemfeitor Manoel da Silva Rocha, que foi thesoureiro da casa, ouvir missa pela sua alma na capella do cemiterio.

Depois da missa depozeram ramos de flores no mausoleu do seu bemfeitor.

Fallecimento—Falleceu no Porto, onde se achava de passagem, o nosso patricio e abastado negociante e proprietario d'esta cidade, o sr. Ricardo Antunes de Macedo. O seu cadaver foi d'alli conduzido para esta cidade.

Damos os sentimentos á familia do fallecido.

Ministro da justiça—Chegou hoje a esta cidade o sr. ministro da justiça. Diz-se que vem occupar-se de assumptos relativos á penitenciaria em construcção, ou *inquisição do seculo XIX*, como com razão lhe chama o povo.

Partida—Já partiu d'esta cidade o nosso amigo o sr. João de Albuquerque Cabral, capitão de infanteria 23, que foi tomar posse do seu emprego de governador da ilha do Principe.

Outra—O nosso patricio o sr. bacharel Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, ultimamente nomeado governador de S. Thomé, partiu de Lisboa para o seu novo emprego.

Despachos—A folha official publica os seguintes despachos:

O sr. Annibal Xavier d'Almeida—nomeado, precedendo concurso, para o logar de terceiro official da secretaria da Universidade de Coimbra.

O sr. Luiz Rodrigues de Almeida—nomeado, pecedendo concurso, por tempo de um anno, bedel da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na conformidade do respectivo programma.

O sr. Anthero da Costa Simões Faria—nomeado, a titulo de compensação, para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Penella.

Prisão—Dizem-nos da Carapinheira que um individuo que em tempo fôra condemnado no tribunal de Montemór-o-Velho, por haver roubado uma jumenta, foi agora novamente preso pelo grave crime de attentar contra uma creança, deixando-a em lamentavel estado.

Seabra de Albuquerque—O nosso prezado e muito esclarecido amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque acaba de reproduzir em folheto os seus interessantes apontamentos historicos—*As armas do senhor D. Affonso Henriques e a jornada de Africa.*

Muito bem fez o nosso amigo em reimprimir este seu estudo historico, porque é digno de se vulgarisar.

Novo periodico—Recebemos de Guimarães o—*17 de Julho*. Damos as boas vindas ao novo collega na imprensa.

A Folha da Manhã—Este nosso estimavel collega de Barcellos entrou no 8.º anno da sua publicação. Felicitamos por isso o collega.

Importante supplemento ao codigo—Com este titulo publicamos na secção respectiva um annuncio, para o qual chamamos a attenção dos leitores.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculos 12 e 13.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—1886.»

—«*Africa occidental, album photographico e descriptivo.*—Fasciculo 25.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Historia de Gil Braz de Santilhana.*—Fasciculo 30.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

Recepção—O principe D. Carlos recebeu na quinta feira não só a commissão do Porto, mas as de Portalegre e Vianna. Estavam presentes no paço de Belem todos os ministros, menos o da fazenda.

As representações foram lidas ao principe pelos presidentes das respectivas commissões: José Guilherme, do Porto; Augusto Xavier Perestrello, de Portalegre; e Miguel Dantas, de Coura.

Ouvida a leitura S. A. cortejou afavelmente as commissões, que se retiraram em seguida.

Gigante vegetal—Numa propriedade, situada no logar de S. Simão, freguezia de Burgães e pertencente a um negociante de Santo Thyrso, foi ha dias arrancado um carvalho que tinha uma circumferencia, na parte mais grossa, de 6m,16 (28 palmos). Pesou 440,k640 (30 arrobas) a casca d'esta arvore.

Chegada—El-rei o sr. D. Luiz chegou no dia 6 a Plymouth ás 5 horas da tarde. Seguiu para Osborne.

Linhas do norte e leste—O boletim das receitas approximativas da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, na semana decorrida de 16 a 22 de Julho, foi o seguinte:

Passageiros..............	19:270$000
Grande velocidade.........	2:672$000
Pequena velocidade........	22:280$000
Total...	44:222$000

Mais 1:338$000 réis do que em egual epocha de 1885.

A receita total desde 1 de Janeiro d'este anno, até ao presente é de 1.332:004$000 réis; mais 129:079$000 réis do que em egual periodo de 1885.

As bexigas—Appareceu ultimamente a epidemia da variola nas freguezias de Mathamá e Infantas, concelho de Barcellos.

A mortandade tem sido grande, especialmente na gente do campo. Em alguns casaes familias de cinco e seis pessoas ficaram em uma semana reduzidas a uma ou duas.

O nosso credito no estrangeiro—O *Economiste Français*, de 31 de Julho, escreve o seguinte:

«O tres por cento *portuguez* teve agora maior numero de transacções. Passou já a cotação de 50 e acabou com a de 51,15. E dá ainda assim um rendimento, em numeros redondos de 6 por cento. O pequeno reino de Portugal parece estar ao abrigo de qualquer receio de guerra ou de revolução, as finanças melhoram e parece proximo o equilibrio do orçamento. Nessas condições uma alta de 4 ou 5 unidades no tres por cento portuguez póde ser julgado justificavel. O 5 por cento a francos 463 e 460 está ainda acima da paridade com o 3 por cento.

A dynamite—O administrador do concelho de Barcellos prohibiu terminantemente aos fogueteiros o emprego de dynamite nos productos pyrotechnicos. O não cumprimento da ordem importa um processo.

Reforma judicial—O *Diario do Governo* do dia 3 publica a reforma judicial, a qual prescreve o seguinte:

Os juizes municipaes são escolhidos entre bachareis formados em direito e em concurso especial. Terão, servindo bem, accesso á magistratura judicial.

Nos juizos municipaes haverá um agente do ministerio publico que será um sub-delegado. O exercicio d'este logar será indispensavel para os que de futuro quizerem ser delegados.

Para os juizes municipaes ficam as questões de somenos valor com salarios tambem inferiores aos dos juizes de direito.

Os substitutos de juizes de direito ficam sendo os vogaes dos tribunaes do districto nas cabeças de districto e os conservadores nas outras comarcas.

Na falta d'este, servirão ou o juiz municipal ou pessoa idonea nomeada *ad hoc*.

É obrigatoria para a promoção á segunda classe a ida á relação dos Açores, assegurando-se aos juizes promovidos o regresso ao reino e dando-lhes a faculdade de, renunciando á collocação nos Açores, esperarem sem prejuizo do direito dos collegas a vez em que possam ser directamente nomeados para outras relações.

Estabelece um pessoal de peritos e louvados idoneos e habilitados, que pagarão direitos de mercê e ficarão sujeitos á contribuição.

Propõe a reducção de algumas verbas até aqui recebidas.

Estabelece os prazos para tomar posse.

Fixa o prazo para a interposição do recurso de revista.

Contém outras disposições de caracter secundario ou transitorio.

Reforma dos correios—O *Diario do Governo* do mesmo dia publica a reorganisação dos serviços externos dos correios.

Estabelece o augmento do pessoal para os serviços telegrapho-postaes, mas exclusivamente nos quadros do pessoal incumbido da arrecadação, receita e manipulação de correspondencias, transmissão de telegrammas e distribuição domiciliaria.

Melhora a retribuição dos empregados das estações de 3.ª classe.

Cria logares de chefes de estação de 1.ª classe.

Faz regressar aos quadros respectivos os empregados de serviço externo, desviados na direcção geral e nas administrações.

Mais reformas—O *Diario do Governo* do dia 4 publica mais tres reformas.

A 1.ª é o decreto complementar do novo codigo administrativo, reorganisando o supremo tribunal administrativo.

Como corpo consultivo fica composto de vogaes ordinarios e tambem de vogaes extraordinarios não retribuidos.

Propõe a reducção de seis dos actuaes vogaes effectivos e supprime os supplentes.

O ministerio publico é representado por dois ajudantes do procurador geral da corôa, independentes d'este magistrado, e por um ouvidor. Estes funccionarios serão adjunctos á procuradoria geral da corôa para prestarem o serviço que lhes fôr determinado, dando mais unidade ao ministerio publico assim augmentado, sem encargo para o thesouro.

Diz o decreto que d'esta reforma resulta uma economia de 5:600$000 réis.

A 2.ª é a reforma das direcções geraes e repartição do gabinete do ministerio da fazenda.

Tambem diz o decreto que ha um consideravel melhoramento nos serviços, distribuição dos vencimentos do pessoal e economia superior a 30:000$000 réis desde já.

E a 3.ª é a reforma do tribunal de contas.

Esta reforma não obriga o thesouro a mais despezas; contém-se nos limites da verba fixada para o actual anno economico; realisa-se comtudo uma grande economia, porque aproveita mais e applica melhor a dotação do tribunal.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha aberto concurso até 2 de Setembro proximo, ao meio dia, para acquisição de terrenos na quinta de Santa Cruz, nos termos do seguinte programma:

1.° As propostas serão apresentadas até áquelle dia, em carta fechada, com indicação unicamente do local em que se pretende o terreno e da área d'este em metros quadrados.

2.° Na sessão ordinaria do mesmo dia, para o qual ficam por este meio convidados os signatarios das propostas, serão estas abertas, tendo preferencia, entre as que designarem o mesmo local, aquella que pedir maior área de terreno.

3.° As propostas approvadas servirão de base para a licitação verbal, que terá logar na seguinte sessão ordinaria e versará unicamente sobre o preço do metro quadrado.

4.° O preço dos terrenos para jardins, hortas, etc., será metade do preço de terreno para edificações.

5.° A base de preços para a licitação verbal será, nos termos da condição 4.ª, a metade, respectivamente, das taxas arbitradas em sessão de 24 de Dezembro de 1885.

6.° Feita a arrematação pelo maior lanço offerecido, o arrematante assignará termo provisorio, com caução effectuada por deposito de 5 por cento do preço da praça ou pagamento de todo elle.

7.° No termo provisorio o arrematante obrigar-se-ha a pagar o resto do mesmo preço e a assignar termo definitivo logo que estejam feitos os movimentos de terras no respectivo arruamento. Aquelle pagamento precederá sempre a assignatura do termo definitivo.

8.° O arrematante perde o deposito, que reverterá em beneficio do cofre municipal, se não assignar o termo definitivo no prazo de 8 dias depois do aviso escripto, sem dependencia de citação ou de qualquer outra formalidade judicial.

9.° Nesse termo o arrematante se obrigará egualmente a não fazer qualquer edificação emquanto não tiver pago ao cofre municipal, pelo preço da arrematação, a outra metade, nos termos da condição 4.ª, do custo do terreno occupado por essa construcção, cuja área a camara mandará rigorosamente medir pelo seu mestre d'obras; e bem assim a pagar as contribuições de registo que forem devidas por estes contractos.

10.° O contracto provisorio (condição 6.ª) será submettido á confirmação da junta geral.

11.° Onde fôr possivel, a camara ajustará particularmente com o arrematante o fornecimento de agua da quinta, disponivel dos usos municipaes.

12.° Se a área do terreno pedido fôr, pelo menos, de mil metros quadrados, todos os preços acima referidos terão o abatimento de 25 %, subsistindo no mais todas as clausulas d'este programma.

13.° No caso da condição anterior, não será permittida a divisão do terreno para revenda em glebas inferiores a mil metros quadrados, sem previa auctorisação da camara e restituição do bonus de 25 % ao cofre municipal.

14.° Quaesquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da camara, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para constar se passou este e outros de egual theor.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 5 de Agosto de 1886.

O presidente,
João José d'Antas Souto Rodrigues.

OBJECTOS DO JAPÃO

2 AO DEPOSITO de machinas de costura de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, chegaram lindos objectos da China e Japão que vende por preços muito limitados. Tambem tem pos d'areca para dentes.

3 ALLUGA-SE a casa onde está a ex.ma viscondessa de Valdoeiro, na estrada nova da Beira, do S. Miguel em diante. Quem a pretender dirija-se á estrada da Beira, n.° 41.

IMPORTANTE

SUPPLEMENTO AO CODIGO

Com o decreto complementar ao codigo administrativo, reorganisando o supremo tribunal administrativo, e a reforma de instrucção secundaria.—Decreto sobre a organisação dos serviços da fazenda publica nos districtos e concelhos do reino.—Decreto regulando o direito d'aposentação, e rectificações ao codigo, e relatorios do governo. Tudo num volume, 200 réis, pelo correio, 250. E com a reforma judiciaria apenas 250 réis.—Pelo correio, 300 réis, em volume tambem.

Unicamente á venda na *Empreza Ferreira de Brito*, rua dos Caldeireiros 166, á esquina da rua da Victoria, Porto.

A nova edição do codigo 200 réis, pelo correio 210; pelo seguro 250 réis. A nova reforma judicial e reforma de instrucção 120 réis—pelo correio 150 réis em separado.

ARREMATAÇÃO

1.° ANNUNCIO

4 NO dia 29 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, vae á praça a sexta parte de uma terra lavradia no sitio da Ponte do Carvalho, freguezia de Condeixa a Velha, penhorada a Manoel Fernandes, do Casal Novo, na execução hypothecaria que lhe move Manoel Pires do Rio, d'Eira Pedrinha. Foi avaliada em 7$000 réis e será entregue a quem maior lanço offerecer além d'esta quantia.

Pelo presente são citados os credores incertos do executado, para assistirem, querendo, á arrematação e deduzirem o seu direito no prazo legal.

Coimbra, 4 de Agosto de 1886.
Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

5 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.° andar, ao secretario da companhia.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

6 ESTA casa está a liquidar, por preços baratos, as seguintes fazendas:

Lãs para vestidos.
Zefires e setinetas para vestido.
Chapeus enfeitados para senhora e menina.
Formas de palha para senhora e menina.
Costumes proprios para mar.
Gerces de malha.
Leques e luvas fio Escocia.
Chailes de primavera.

Camara municipal de Coimbra

7 A CAMARA manda annunciar que no dia 26 do corrente mez de Agosto, pelo meio dia, nos paços municipaes, ha de dar de arrematação verbal, convindo o preço, a construcção d'um muro de supporte, construcção d'um aqueducto e mais obras a fazer entre os perfis 87 a 89 da estrada municipal da Portella do Gato a Almalaguez.

As condições para esta arrematação acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não sanctificados, das 9 ás 3 horas da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 6 de Agosto de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

2.° ANNUNCIO

8 NO DIA 8 do corrente mez, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta cidade, pela execução que Umbelina Rosa Machado e Antonio Ribeiro das Neves, d'esta cidade, movem contra Manoel Fernandes Parolla, viuvo, do logar de Villa Verde, e actualmente ausente em parte incerta, volta á praça por metade da avaliação, um predio urbano e rustico composto de casas, eira, terra de semear, arvores de fructo, no sitio da Carota ou Capadeira, no limite de Villa Verde, freguezia de Lamarosa, avaliada em 250$000 réis, e vae no valor de 125$000 réis; e são citados todos os que se julguem com direito á dita propriedade.

Coimbra, 2 de Agosto de 1886.
Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.
Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.
Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

10 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

OFFICIAL DE BARBEIRO

11 PRECISA-SE de um official de barbeiro na rua da Sophia, n.os 14 e 16.

12 PRETENDE saber-se quem são os herdeiros de José da Costa Pinto, d'esta cidade, e ha pouco fallecido no Rio de Janeiro; isto para interesse dos mesmos.

VENDA

13 NO DIA 8 do proximo mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, e em casa do sollicitador Gabriel e Mello, na rua do Carmo, 37, se ha de vender em praça particular, se o preço convier, um cerrado composto de olival novo, vinha, arvores de fructo e tem agua de rega, no sitio da Geria, que confina com a estrada que vae para Cantanhede, e com a da Figueira, e com a ermida da Senhora do Rosario. Para esclarecimentos o mesmo sollicitador.

CARIMBOS DE BORRACHA

14 FAZEM-SE com a maxima perfeição na officina de José Marques Ladeira, rua do Corpo de Deus—Coimbra.

1:000$000 RÉIS

15 EMPRESTA-SE a juro modico sobre propriedade nesta cidade. Dirigir-se ao sr. Antonio Duarte Areosa, rua do Visconde da Luz.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e C.ª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Renguidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e C.ia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 4:065 — COIMBRA — TERÇA FEIRA 10 DE AGOSTO DE 1886 — Anno XXXIX

CODIGOS ADMINISTRATIVOS PORTUGUEZES

VIII

17 de Julho de 1886

Na sessão da camara dos deputados de 24 de Janeiro de 1880 apresentou o sr. ministro do reino, José Luciano de Castro, o projecto de um novo codigo administrativo, que alterava em grande parte o que estava em vigor, de 6 de Maio de 1878.

Era precedido de um extenso relatorio, em que o sr. José Luciano de Castro fundamentava a doutrina do seu projecto.

Os principios geraes em que se baseava essa reforma manifestam-se dos seguintes periodos do relatorio:

«Data de longos annos em toda a Europa a controversia debatida entre as duas escolas, que fiam o progresso das nações, e o desenvolvimento da liberdade, da maxima independencia das administrações locaes, ou da suspeitosa e constante ingerencia do poder central em nome da unidade politica da nação no governo dos districtos e municipios. Bem póde dizer-se que por muito estudado e esclarecido se acha exhausto o assumpto. E ainda que não se haja confessado vencida a opinião, que só crê nas excellencias da permanente e vigilante intervenção do estado na governação local, póde todavia ter-se por vencedora a doutrina, que reivindica para as circumscripções municipaes e districtaes o direito de regerem os seus negocios, salva a inspecção superior, no tocante á defeza da ordem publica e aos interesses geraes do paiz.

«A esta escola pertenço. Acceito e applaudo a descentralisação administrativa; mas não quero que a independencia do regimen municipal ou provincial seja exaggerada até o extremo de offender a unidade e a cohesão em que se firma a autonomia do estado, ou de estancar os recursos com que ha de alimentar-se o thesouro nacional.

«Estes principios, hoje quasi geralmente acceitos, e praticados com feliz successo na Belgica, na França, na Italia, e noutras nações da Europa, com mais ou menos modificações, são os que inspiraram nos seus traços essenciaes a reforma que entrego á vossa illustrada apreciação.»

Este projecto foi remettido para a commissão de administração publica, a qual era composta dos deputados Antonio Alves Carneiro, Antonio Alves Pereira da Fonseca, Joaquim Simões Ferreira, Joaquim Paes de Abranches, Antonio Pinto Magalhães Aguiar, Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, visconde de Arneirós, João Chrysostomo Melicio, e Emygdio Navarro, relator.

No dia 25 de Abril do mesmo anno de 1880 esta commissão já havia formulado o seu parecer; mas só veiu a ser apresentado á discussão da camara dos deputados no anno seguinte, na sessão de 4 de Fevereiro de 1881.

A commissão fez algumas modificações no projecto do sr. José Luciano de Castro; mas em geral adoptava as disposições d'elle.

Este parecer depois de discutido em algumas sessões foi approvado na generalidade pela camara dos deputados; mas não chegou a passar para a camara dos pares, e portanto a ser convertido em lei, em razão de cair o ministerio progressista no dia 25 de Março, sendo substituido pelo novo ministerio regenerador.

Por esta forma continuou em execução o codigo administrativo de 6 de Maio de 1878, até que o actual ministerio publicou em dictadura, no dia 17 de Julho ultimo, o novo codigo administrativo.

É facil de ver, confrontando as suas disposições com as do projecto do sr. José Luciano de Castro de 24 de Janeiro de 1880, e do parecer da commissão de administração publica da camara dos deputados, de 25 de Abril immediato, que o novo codigo é na sua generalidade baseado naquelles projecto e parecer.

Os pontos principaes do actual codigo são:

A reducção do serviço dos corpos administrativos a tres annos civis e a suppressão das renovações;

A classificação dos concelhos em tres ordens, segundo a sua população, e o estabelecimento de algumas condições de estabilidade para os administradores de concelho de primeira ordem;

A representação das minorias, applicada ás eleições dos corpos administrativos;

A organisação da fazenda local, sem prejuizo das finanças do estado, fixando-se limites ás faculdades tributarias das corporações administrativas;

A constituição nas sédes dos districtos de tribunaes administrativos independentes, tanto da pressão dos governos, como da influencia dos interesses partidarios, que assegurem a todos os cidadãos a recta e imparcial applicação da justiça;

E a organisação de um regimen especial, largamente descentralisador, nos concelhos de mais de 40:000 habitantes, quando o requeiram as respectivas camaras municipaes, e dois terços dos elegiveis para os cargos administrativos.

Uma das reformas mais importantes do novo codigo é a substituição dos conselhos de districto por tribunaes administrativos.

A creação d'esses tribunaes é assim justificada pelo governo no seu relatorio:

«A constituição de tribunaes administrativos compostos de juizes de direito, independentes da acção dos governos e do influxo das paixões e interesses locaes, será uma séria e apreciavel garantia da escrupulosa applicação da justiça, tanto para os cidadãos, como para os partidos. O que são as leis interpretadas pelos actuaes conselhos de districto, ao sabor das conveniencias e, não raro, até dos caprichos da estreita politica de campanario, sabem-no todos os que não andam alheios á historia das nossas instituições administrativas. Nascidos da eleição e das combinações partidarias, não podiam esses tribunaes deixar de reflectir nas suas decisões as ideias e interesses que presidiram á sua constituição. Não representam a justiça, defendem a politica dos seus amigos. Não são juizes; são apenas instrumentos. Não servem as leis; servem o seu partido ou o seu grupo. Ha, sem duvida, excepções individuaes muito de louvar, mas essas não infirmam a regra geral, nem obstam ás violencias e injustiças das maiorias. Em materia eleitoral a parcialidade e a injustiça são mais que vulgares, são tradiccionaes. Eleições ha que são annulladas tantas vezes, quantas forem necessarias para vencer os adversarios. Ao invés são outras approvadas, quando enxameiam as nullidades e saltam aos olhos as fraudes e as viciações. É o interesse publico ou meramente local que, em regra, dita as deliberações d'estes singulares tribunaes.

«A este lamentavel estado põe termo a presente reforma, organisando nas sédes dos districtos tribunaes que administrem justiça na ordem administrativa, com a mesma imparcialidade e desassombro com que a devem applicar os tribunaes judiciaes. Por tal motivo se asseguraram aos seus membros as indispensaveis condições de independencia, sem, todavia, se exceder a despeza que actualmente se faz com os conselhos de districto e com as commissões executivas, que passam a ser cargos gratuitos como sempre o foram entre nós todos os de eleição popular.»

Segundo o actual codigo administrativo o continente do reino de Portugal e Algarves e ilhas adjacentes dividem-se, para os effeitos administrativos, em districtos, estes em concelhos, e os concelhos em parochias.

Os concelhos de Lisboa e Porto subdividem-se em bairros e estes em parochias.

As circumscripções administrativas só por lei pódem ser alteradas; mas é da competencia do governo annexár, para os effeitos administrativos, os concelhos e as freguezias, dadas as circumstancias que vem designadas no codigo.

Os corpos administrativos são: no districto, a junta geral; no concelho, a camara municipal; na freguezia, a junta de parochia.

São eleitos directamente os corpos administrativos pelos eleitores das respectivas circumscripções, e servem por 3 annos civis, a contar do dia 2 de Janeiro immediato á eleição ordinaria.

A junta geral do districto compõe-se de procuradores em numero não inferior a 21, nem superior a 25. Tres d'estes procuradores constituem a commissão districtal delegada da junta geral. Os membros da commissão districtal não tem direito a retribuição.

O thesoureiro pagador do districto será tambem thesoureiro da junta geral.

Cada concelho é regido por uma camara municipal, composta de 9 vereadores nos concelhos de primeira ordem, de 7 nos de segunda, e de 5 nos de terceira.

São concelhos de primeira ordem os que tiverem 40:000 habitantes ou mais, e os que forem capitaes de districto, ainda que de população inferior; de segunda ordem os que tiverem 15:000 habitantes ou mais até 40:000 exclusive; e de terceira ordem os de população inferior a 15:000 habitantes.

O recebedor da comarca, por si, ou por seus propostos nos concelhos que não forem cabeças de comarca, será conjunctamente o thesoureiro da camara.

A junta de parochia compõe-se de 3 vogaes nas freguezias de população até 1:000 habitantes, e de 5 nas de superior população.

O governador civil é o immediato delegado e representante do governo no districto, em todos os assumptos das suas attribuições, e nos que não estiverem especialmente commettidos a outras auctoridades ou funccionarios; e é de livre nomeação do governo.

Tem de ordenado 1:600$000 réis nos districtos de Lisboa, Porto e Funchal; 1:400$000 réis nos districtos de Coimbra, Braga e Vizeu, e 1:200$000 réis em todos os outros districtos.

O governador civil tem substituto de livre nomeação do governo.

O administrador do concelho é o delegado e representante do governo no concelho, em todos os assumptos das suas attribuições e nos que não estiverem especialmente commettidos a outras auctoridades e funccionarios; e é nomeado por decreto sobre proposta do governador civil e immediatamente subordinado a este magistrado.

Tem o ordenado que lhe fôr votado no orçamento municipal, e os emolumentos que lhe competirem segundo as respectivas tabellas. O ordenado não será inferior a 400$000 réis nos concelhos de primeira ordem, a 300$000 réis nos de segunda, e 200$000 réis nos de terceira.

O administrador do concelho tem substituto nomeado por decreto sobre proposta do governador civil.

O ordenado do secretario da administração do concelho nunca será inferior a 360$000 réis nos concelhos de primeira ordem, a 240$000 réis nos de segunda, e a 180$000 réis nos de terceira.

O regedor de parochia é nomeado pelo governador civil sobre proposta do administrador do concelho.

Na séde do districto funcciona um tribunal administrativo, composto de tres magistrados nomeados por decreto do governo. São nomeados pelo ministerio do reino, mediante proposta, em lista triplice, do ministerio da justiça, de entre os candidatos legaes á magistratura judicial.

Cada um dos vogaes do tribunal administrativo serve por 3 annos, mas póde ser reconduzido por outro tanto tempo.

Receberão 600$000 réis annuaes de ordenado nos districtos de Lisboa, Porto e ilhas, e 500$000 réis nos outros districtos. Além d'isto receberão os emolumentos que lhes competirem.

O tribunal administrativo tem um secretario designado pelo governador civil de entre os empregos da respectiva secretaria, o qual perceberá a gratificação annual de 60$000 réis.

As funcções do ministerio publico junto do referido tribunal, são desempenhadas por um agente privativo, nomeado por decreto, expedido pelo ministerio do reino.

Receberão de ordenado 360$000 réis annuaes nos districtos de Lisboa, Porto e ilhas, e 300$000 réis nos outros districtos. Além d'isto tem direito aos respectivos emolumentos.

O tribunal administrativo julga em primeira instancia as questões contenciosas de administração publica no districto, com excepção d'aquellas que por lei estão sujeitas á jurisdicção de outros tribunaes ou auctoridades; em todos os assumptos sobre que o codigo ou as leis especiaes exigem o seu voto, ou em que fôr consultado pelo governador civil.

É inquestionavel que este codigo administrativo tem disposições evidentemente muito aceitaveis; mas satisfará elle, em todas as suas partes, os desejos dos seus auctores? O tempo o mostrará.

O que, porém, se tornava manifesto é que a maior parte dos corpos administrativos tinham abusado escandalosamente, em favor da politica partidaria, e em prejuizo dos povos, da latitude que lhes concedia o codigo administrativo de 6 de Maio de 1878.

Semelhante estado não podia continuar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Fabrica de papel na Louzã

Interessamo-nos vivamente por tudo o que diga respeito ás industrias d'esta cidade e seu districto.

Quando nos ultimos mezes do anno de 1883 andavamos activamente diligenciando, de accordo com alguns nossos amigos, levar a effeito a exposição de manufacturas nesta cidade, o que na verdade todos viram realisado de Janeiro a Março de 1884, publicámos no *Conimbricense* de 18 de Dezembro de 1883 um extenso artigo, com o titulo de — *Fabrica de papel na Louzã* em que davamos minuciosas noticias ácerca d'este importantissimo estabelecimento.

Ahi lamentamos que entre esta valiosa fabrica e a villa da Louzã, na distancia de 1 e meio kilometro, não houvesse estrada; existindo só um caminho de carro, tortuoso, incommodo, e sempre descurado; sem que as municipalidades d'aquelle concelho tivessem pensado em auxiliar com o seu concurso um estabelecimento industrial, que constitue uma das suas principaes riquezas.

Tem decorrido desde que escrevemos o mencionado artigo no *Conimbricense*, mais de 2 annos e meio; e comtudo a situação é ainda a mesma.

Os proprietarios da fabrica de papel da Louzã dirigiram agora, em 31 de Julho ultimo, uma representação á respectiva camara municipal, expondo a falta de uma conveniente communicação entre a villa e a fabrica.

E quer o publico saber qual a importancia de uma fabrica, assim cruelmente abandonada pelas camaras municipaes da Louzã?

Em 1833 occupavam-se na fabrica 80 operarios aproximadamente, e a sua producção diaria era de 400 kilos de papel.

Quando em 18 de Dezembro de 1883 publicámos o já referido artigo no *Conimbricense*, elevava-se o seu pessoal a 180 operarios; e haviam-se introduzido muitos e importantes melhoramentos na fabrica.

Em virtude d'esses e de posteriores melhoramentos, adequados ao duplo fabrico do papel de forma e de papel de machina, ou continuo; tem no corrente anno saido dos seus armazens, mensalmente, a media de 25:000 kilos; e no proximo inverno em que começarão a trabalhar os machinismos, que os seus proprietarios estão a montar, contam elles attingir a producção mensal de 45:000 kilos!

Sendo em Dezembro de 1883, como dissemos em o nosso artigo, de 180 o numero do pessoal, agora é de 202; gastando-se semanalmente a media de 350$000 réis.

E isto não fallando nos avultados pagamentos de materias primas, drogas e machinismos, que são effectuados em Lisboa, Porto, Coimbra e Braga.

Nos armazens da fabrica e depositos entram mensalmente a media de 100:000 kilos das diversas mercadorias.

Pois uma fabrica nestas condições tem a chamada estrada que a communica, na distancia de kilometro e meio, com a Louzã, *quasi intransitavel*, apezar de por ella passarem diariamente 200 pessoas, pelo menos duas vezes, e de por ella se transportarem annualmente, pelo menos, **um milhão e oitocentos mil kilos de differentes mercadorias!!!**

Com certeza, a não ser em Portugal, não ha paiz algum na Europa em que se dê um facto tão caracteristico do repugnante abandono em que são deixadas as nossas industrias!

E ainda d'esta vez não serão attendidas as justissimas reclamações dos proprietarios d'aquella fabrica, o estabelecimento industrial mais importante do concelho da Louzã, e um dos mais importantes de Portugal?! — Veremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 20.°

O desespero leva-me a attentar contra a minha vida

Eis-me chegado ao mais triste tempo do meu captiveiro; pois por mais duro que fôra até alli, consolava-me pelo menos o havel-o soffrido com alguma paciencia, e até procurado fazer bom uso dos meus soffrimentos; ora a fé nos obriga a crer que os maiores males são verdadeiros bens para os que fazem d'elles bom uso; logo não devo contar como tempo desgraçado senão aquelle em que commetti delictos enormes, e que não pretendo justificar, nem mesmo desculpar com a dureza d'aquelles que exigiam de mim cousas impossiveis, sob pena de ser queimado; porque não ha tão grande extremo, que possa justificar o desespero, que é o maior e o ultimo de todos os males.

Tinha resolvido não fallar d'aquelle que de mim se apossou, e dos extremos a que me conduziu para me suicidar; porém julguei importante fazer esta revelação, porque é innegavel que os injustos rigores da inquisição são pelo menos occasião a muitos, para se desesperarem; e importa conhecer não só o mal d'essas injustiças, consideradas em si mesmas, mas ainda os horriveis males que d'ellas resultam ordinariamente. Por quanto se pessoas de razão e educação, e instruidas no cumprimento dos seus deveres, que não perdem a luz da fé, caem em taes extremos, quanto se não deve temer por tantas pessoas ignorantes, e sem educação, pela maior parte *novos convertidos*, que estiveram toda a sua vida no paganismo, no qual consideraram o desespero como uma acção de generosidade?...

Confesso que o mau exito da minha ultima audiencia, que eu contava dever-me ser favoravel, foi para mim um golpe insupportabilissimo, e então não encarando a liberdade senão como um bem, que me era impossivel alcançar, engolfei-me de tal modo na tristeza e na desesperação, que pouco faltou que eu de todo não enlouquecesse.

Não me tinha esquecido que era vedado a qualquer o suicidar-se, nem eu desejava perder-me eternamente; mas não queria viver mais; e o vehemente desejo que tinha de morrer, de tal sorte me turbara a razão, que imaginei escolher o meio termo entre o suicidio e a morte natural, que eu não podia resolver-me a esperar, e confiava que Deus me perdoaria, se procurasse dar-m'a pelo ministerio de outrem.

Fingi pois estar doente com febre, trouxeram-me logo um *pandita* ou medico gentio, que sem custo achou o meu pulso alterado, e tomando como verdadeira a febre que eu fingira, me mandou sangrar.

Repetiu-se-me a sangria por 5 dias consecutivos, e como o meu proposito em fazer tal remedio era bem differente do do medico que trabalhava por me fazer restabelecer a saude, em quanto que eu queria acabar com a minha triste e desgraçada vida, logo que todos se ausentavam e me fechavam a porta, eu desatava a ligadura e deixava correr o sangue por muito tempo até encher uma tigela, que pelo menos levaria suas 18 onças.

Reiterei essas crueis evacuações tantas vezes, quantas fui sangrado, e isto junto á quasi absoluta falta de alimentação é facil de julgar a extrema debilidade a que ficaria então reduzido.

O alcaide, que observara esta tão consideravel mudança na minha pessoa, assás se espantava, e não menos o *pandita*, do miserabilissimo estado em que me viam, que quasi não deixava esperança de cura, e isto obrigou este a dar parte d'isso ao inquisidor, que immediatamente me mandou propor que me confessasse. E como eu mesmo julgava proximo o meu fim, comecei a arrepender-me dos meus peccados, e não querendo perder a alma e o corpo ao mesmo tempo, consenti que viesse o confessor. Trouxeram-me pois um bom religioso franciscano, ao qual tendo dado pleno conhecimento do meu proceder, recebi d'elle muita consolação, e por seus bons conselhos, me resolvi a fazer o que podesse para o restabelecimento da minha saude.

Permitti-lhe que informasse secretamente ao inquisidor de tudo o que se passara, e desde esse dia, que era uma sexta feira santa, me deram com o maior cuidado todo o preciso para eu reganhar as forças perdidas com a extracção do sangue, e para me distrair um pouco da melancolia que me affligia, deram-me por companheiro um preso natural, accusado de magia, que ficou comigo por espaço de cinco mezes.

Durante este tempo achei-me melhor, diminuto já da melancholia, e a minha razão mais desassombrada; porém logo que me julgaram restabelecido, tiraram-me o companheiro, e com a solidão renovou-se-me o meu mal, e fiquei como d'antes.

(Continuar-se-ha).

TABOA

Meu velho amigo e liberal verdadeiro. — O partido monarchico que se divide em dois grupos, os quaes se distinguem, não por principios e pela norma de governar, mas pelos titulos que se arrogaram, grupos que de hora a hora se hostilisam e se colligam e coadjuvam, que ora se arranham, ora se beijam, ora se insultam para explorar o povo em beneficio dos arranjos e conveniencias proprias e reciprocas, continua fazendo o seu papel, cada vez mais rasteiro e mais aviltante.

Á parte os homens honestos que não comem, nem lambem dos orçamentos do estado e do municipio, aquelles que fazem da politica um *modus vivendi* — verdadeiros intrujões — e que se distinguem, ás vezes, mais pela arteirice do que pelo saber, estão fazendo uma triste e repellente figura.

Do povo fazem elles um joguete das suas ambições desregradas e sordidas, dando ao desprezo os mais caros interesses do mesmo e da patria, os quaes se podem dizer agonisantes, sob o peso enorme dos impostos e da divida publica, que crescem e marcham a par e sem limite, e esse povo, o desgraçado bode expiatorio dos desatinos e dos excessos de maus governantes parece que cada vez está maior ignorante, mesmo cego, que não vê, nem conhece os intuitos e maus propositos d'aquelles que tudo querem com elle, quando querem aproximar-se do poder e escalal-o, e que nada fazem por elle para o seu bem estar.

Primeiramente desacreditaram-se a si proprios; depois levaram ao seio dos povos, áquelles homens que pensam sobre os processos governativos e a má sorte que o futuro depara ao paiz, e por fim parece que tiveram astucia para enlouquecel-os, arrastando-os, quando lhes parece occasião opportuna aos seus planos, a serem écco inconsciente das suas interesseiras e malevolas suggestões.

De tal forma a politica portugueza constitucional reduziu-se, ha muito, e cada vez mais acentuada a uma industria torpe e sordida, a qual tudo vae corrompendo e pervertendo, e a sua administração publica é um cancro roedor e voraz, que se agarrou ao corpo social e que protesta não o largar emquanto lhe sentir um folego vivo e um ceitil na algibeira!

Mal que um grupo sobe ao poder já o outro se mostra impaciente por usufruir o orçamento, que apesar de muito grande não chega para saciar a um tempo a avidez dos de dentro e dos que estão á porta disputando-lhes, como leões raivosos, a presa!

No meio de toda esta desordem, nota-se em ultima analyse que o paiz está convertido em uma vasta agiotagem, traficando uns com o dinheiro, outros com os negocios publicos por amor do mesmo dinheiro!

Uma vergonha! mas um facto.

Quem os não conhecer que os compre. Eu não, que os conheço pela nomeada e pelos factos, e o meu nobre amigo e contemporaneo, que tem seguido passo a passo para vigial-a, a marcha constitucional, ainda os conhece melhor do que eu.

Eis aqui, em pequeno quadro, no que vieram a parar os grandes sacrificios que pela liberdade e para salvar a patria das garras de uns tyrannos, fizeram os originarios liberaes, esses homens devotados ao bem e de boa fé, para afinal esbarrarmos com outros ainda mais sedentos do suor do povo e do seu pouco dinheiro.

Eis aqui o espectaculo degradante que os governos e as opposições pela sua insaciavel cobiça e o povo pela sua ignorancia e inercia estão offerecendo a quem nos contempla dentro e fóra do paiz!

E o que é muito peior é que não vemos modo de sair de tão vicioso, de tão corrupto e corruptor systema, porque o povo não cuida de averiguar seriamente das qualidades dos precedentes dos homens que se lhe apresentam a convidal-o para comparsa nas suas scenas grutescas e quasi sempre illusorias, para dar de mão a certa ordem de tratantes sem pudor.

Depois de variadas transformações em que os politicos monarchicos de officio dão a medida e a prova do seu caracter; depois de achada a pedra philosophal de alcançarem o poder, as opposições monarchicas recorrem aos comicios para abreviarem a sua ascensão e a queda dos seus accordados de ha pouco, e levam as municipalidades a representar contra as dictaduras e contra um novo codigo administrativo, quando ellas, pela maxima parte nada entendem de dictaduras nem de codigos!!

É para desconfiar d'este tão insolito assomo de civismo pharisaico.

Apoiamos do fundo d'alma o direito de petição, que poderemos dizer obsoleto pelo desuso e que resuscita á ultima hora, mas condemnamos o abuso que se faz da credulidade do povo e que se não use egualmente d'ella para outros objectos da maxima transcendencia social.

Não se representou contra o imposto do consumo. Não se representou contra o imposto do sal, agora abolido. Não se representou contra a mal graduada e exorbitante tabella judicial. Não se representou contra as successivas leis do sello que o augmentaram e aggravaram até tornar impossivel o accesso aos tribunaes das classes menos abastadas, dando ao papel um valor fabuloso e encarecendo-o mais do que o ouro mais fino! Não se tem representado por parte dos novos e degenerados constitucionaes contra a nefasta seita jesuitica, que perturba a paz domestica e nunca se representará, antes a auxiliarão como *pendant* ao desenvolvimento da democracia pacifica!

Successivas leis tributaram as transmissões das heranças, por obra d'esses que agora se inculcam tão escrupulosos, não lhes escapando as dos descendentes para os ascendentes e os dos conjuges para os conjuges, e ninguem appareceu a representar contra ellas!

É que tudo isso que deixamos expendido e o mais que possa engrossar o thesouro para saciar o devorismo agrada a todos, ou estejam no poder ou na opposição.

Agora está na tela mais um emprestimo da bagatella de 10:800 contos de réis!! Contra este tambem não ha que representar, porque é questão de dinheiro, e dinheiro e muito dinheiro é o que pretendem tanto os governantes, como a opposição monarchica!

Emfim já se prevê alguma nova e vasta rede de impostos para pagar as despezas immensas e insensatas com o ultimo consorcio principesco, e d'aqui apostamos que a opposição não reclamará, deixando em paz a Carta que os seus amigos tantas vezes tem cuspido e vilipendiado, porque se trata de dinheiro, e se crescer dos que estão alguma coisa, é para os que lhes succederem!.....

Para concluir: todos sabem quanto tem sido abusivas as administrações, mais ou menos, desde 1834, e que se tivessem sido economicas e não esbanjadoras, a nação estaria credora e não devedora de milhões.

Então safa, arreda com todos os comilões e devoristas do malfadado Portugal que não conhecem o povo senão para o explorar!

Bernardo José Cordeiro.

POIARES

Solatium est miseris socios habere penates.

(.........)

O sr. L., de Poiares, este egregio e sublime homem, que tanto tem dado na vista, escrevendo muito bem a dizer mal, acaba de nos mimosear com um communicado em um jornal de Coimbra, admiravel, maravilhoso e estupendo.

Tinhamos estranhado que o sr. L. não tivesse vociferado ha mais tempo, mas ainda veiu a tempo.

Então o sr. L. falla na sessão extraordinaria de 22 e não se lembra da sessão ordinaria de 21 do corrente? Um dia antes! Esqueceu-se depressa. Não se recorda do papel interessante que fez representar a seu filho, José Maria Ferreira de Lima, administrador do concelho, na mesma sessão?

Escrever o sr. L. em plena sessão uma promoção num simples bocado de papel, entregal-o a seu filho, indicar-lhe quando o devia lêr, emendar-lhe os erros na leitura, fazer-lhe exigir da camara esse mesmo bocado de papel, que tanto o fez suar, não é interessante, ridiculo e irrisorio?

Realmente julgavamos o sr. L. superior a scenas tão degradantes e que representam tão pouco amor filial. Não admira, porque o sr. L. tem o coração fundeado na sua bilis.

Sabem porque o sr. L. ainda não ha dois mezes louvava o presidente e vice-presidente da camara?

Porque mantinha a esperança de lhe ser deferido o requerimento, em que pedia o augmento de 100$000 réis d'ordenado. Enganou-se nos calculos. Um homem que apregoa tanto patriotismo e abnegação, deve, por ventura, querer que ao povo se augmentem 4 % de contribuição? Já é advogar os interesses dos municipes!

Em Poiares só poderá proceder com acerto uma camara que admitta todas as exigencias do sr. L. e em que elle veja maior ou menor interesse seu.

Outra vida, nosso amigo.

Poiares, 29 de Julho de 1886.

Hominibus.

NOTICIARIO

Festividade — No domingo celebrou-se com toda a solemnidade, na sé cathedral, a festa de Nossa Senhora da Boa Morte.

De tarde houve a costumada procissão, que levou como guarda de honra uma força de infanteria 23, com a musica do mesmo regimento. Atraz do tumulo da Senhora tocava a philarmonica *Boa-União*.

Real de agua — Publicamos em seguida a nota comparativa da cobrança do real de agua neste concelho de Coimbra, no mez de Julho de 1885 e mez de Julho de 1886.

Julho de 1885.............	1:389$188
Julho de 1886.............	1:688$751
Augmento no ultimo mez.....	299$563

Rega nas ruas — Em razão do grande calor que tem estado nestes ultimos dias era muito conveniente que a camara municipal fizesse regar pelo menos duas vezes por dia as principaes ruas do commercio.

Não só diminuiria a poeira, que muito damnifica as fazendas das lojas, mas refrescaria a atmosphera.

Lembramos esta providencia á camara municipal d'esta cidade.

Falta de policia — Temos recebido queixas de factos praticados de noute, por vadios na rua do Visconde da Luz, com prejuiso e incommodo de negociantes que alli residem.

Por que é que uma rua de tal importancia não é vigiada pela policia, a fim de pôr cobro a estes culpaveis procedimentos?

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Anna Baptista, filha de João Baptista e Theresa de Jesus, de Antanhol, de 89 annos, fallecida no dia 1 d'Agosto.

Francisco, filho de Joaquim Rodrigues e Carolina da Conceição, de Coimbra, de 13 mezes, fallecido no dia 2.

Ricardo Antunes de Macedo, filho de João Antunes de Macedo e Angelina Maria da Luz, de Coimbra, de 68 annos, fallecido no dia 3.

Maria Diniz, filha de José Diniz e Maria Marques, da Pedrulha, de 2 annos, fallecida no dia 6.

José, filho de Manoel Abilio de Barros e Theresa Candida Ventura, de Coimbra, de 3 mezes, fallecido no dia 7.

D. Candida Augusta da Costa, filha de Antonio Mauricio e D. Margarida Justina Mauricia, de Coimbra, de 70 annos, fallecida no dia 7.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:862.

Transferencia — O sr. Antonio Augusto de Almeida Saraiva, escrivão de fazenda de S. Pedro do Sul, foi transferido para Taboa.

Restaurante no Bussaco — Continua a ser muito frequentado o restaurante do Bussaco, pertencente ao sr. Joaquim Pedro Nogueira. Tem alli estado ultimamente varias familias distinctas.

Portugal antigo e moderno — Publicou-se o fasciculo 205 do *Portugal antigo e moderno*, que agora está incumbido ao muito esclarecido sr. abbade de Miragaya, Pedro Augusto Ferreira.

Neste fasciculo, depois de se concluir os artigos, com o titulo de *Villa Verde*, começa-se o de *Villa Viçosa*.

Esta terra, antiga residencia dos duques de Bragança, tem larga historia, a qual é muito eruditamente desenvolvida pelo sr. abbade de Miragaya.

Jornal da Feira — Este nosso estimavel collega completou o seu 4.° anno de existencia. Damos-lhe por isso os parabens.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo, publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.*[mo] *sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa.* — Fasciculos 33 e 34.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor, rua Augusta, 50 e 52 — 1886.»

— «*Grande edição popular das Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos — Julio Verne — Cinco semanas em balão, viagem atravez da Africa — Traducção do dr. Francisco Augusto Correia Barata, lente de Philosophia da Universidade de Coimbra — Terceira edição.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

— «*Gastão Tissandier — Os heroes do trabalho, obra vertida livremente e consideravelmente augmentada com noticias e exemplos de varões illustres de Portugal e Brazil, pelo professor da escóla medico-cirurgica do Porto, Ricardo Jorge* — Fasciculo 16.

«Porto — Alcino Aranha & C.ª, editores — 1886.»

Feira franca — São numerosos os pedidos de barracas para a feira que breve se realisará em Vizeu. Já para alli tem ido muitas fazendas.

Fabrica de papel — Consta que vae ser novamente posta em praça, no fim do mez, a fabrica de papel de Ruães.

Soltura — Foi posto em liberdade o emigrado hespanhol D. Manoel del Castillo, que estava a bordo do *Vasco da Gama*.

Regulamento — Está prompto e vae ser publicado no *Diario do Governo*, o regulamento dos tribunaes administrativos.

Viagem de el-rei — *Londres*, 7, ás 6 h. e 5 m. da t. — Ex.[mo] presidente do conselho de ministros — Lisboa.

El-rei chegou a esta cidade de perfeita saude, tendo sido muito victoriado na *gare* e nas ruas que conduzem ao palacio Buckingam, onde se acha alojado. — *D. Francisco de Almeida.*

Londres, 7, ás 6 h. e 15 m. da t. — Ministro dos negocios estrangeiros — Lisboa.

El-rei chegou ás 2 horas.

Foi recebido com honras reaes no trajecto da *gare* ao palacio Buckingam.

Sua magestade tem sido muito acclamado. — *Ministro portuguez.*

Eleições em França — *Paris*, 9 — As eleições de desempate para conselheiros geraes effectuadas hoje deram este resultado: ficaram eleitos 141 republicanos e 37 conservadores. Os republicanos ganharam 16 circumscripções, e os conservadores 21.

ANNUNCIOS

MUITO EM CONTA

19 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA vende muito em conta 7m,50 de baciado novo para varandas; pedra d'Oitil, e sem defeito.

MUDANÇA

18 O SOLICITADOR Joaquim Albino Gabriel e Mello, mudou o seu escriptorio para a rua do Carmo, n.° 37, aonde continua a tomar conta de todas as questões e mais serviços como solicitador.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

17 ESTA casa está a liquidar, por preços baratos, as seguintes fazendas:

Lãs para vestidos.
Zefiros e setinetas para vestido.
Chapeus enfeitados para senhora e menina.
Formas de palha para senhora e menina.
Costumes proprios para mar.
Gerces de malha.
Leques e luvas fio Escocia.
Chailes de primavera.

16 DÁ-SE até á quantia de 3:000$000 réis, a juro modico. Tambem se dá a juros esta verba em parcellas, tanto sobre hypothecas como sobre letras.

Está encarregado de dar informações, João Balthasar Pereira, em Santa Clara.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

15 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.[mos] clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

ARREMATAÇÃO

1.° ANNUNCIO

13 NO DIA 29 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, se hão de vender em hasta publica, a quem maior lanço offerecer sobre o valor da sua avaliação.

Um casal no sitio do Ingote, freguezia d'Eiras, avaliado em 700$000 réis.

Um olival no Casal da Misarella, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, avaliado em 36$000 réis.

Estes bens pertencem ao casal inventariado do bacharel Adelino Coelho da Silva, de Coimbra, e são vendidos por deliberação do respectivo conselho de familia.

Coimbra, 7 de Agosto de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

12 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

EDITAL

11 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha aberto concurso até 2 de Setembro proximo, ao meio dia, para acquisição de terrenos na quinta de Santa Cruz, nos termos do seguinte programma:

1.º As propostas serão apresentadas até áquelle dia, em carta fechada, com indicação unicamente do local em que se pretende o terreno e da área d'este em metros quadrados.

2.º Na sessão ordinaria do mesmo dia, para o qual ficam por este meio convidados os signatarios das propostas, serão estas abertas, tendo preferencia, entre as que designarem o mesmo local, aquella que pedir maior área de terreno.

3.º As propostas approvadas servirão de base para a licitação verbal, que terá logar na seguinte sessão ordinaria e versará unicamente sobre o preço do metro quadrado.

4.º O preço dos terrenos para jardins, hortas, etc., será metade do preço de terreno para edificações.

5.º A base de preços para a licitação verbal será, nos termos da condição 4.ª, a metade, respectivamente, das taxas arbitradas em sessão de 24 de Dezembro de 1885.

6.º Feita a arrematação pelo maior lanço offerecido, o arrematante assignará termo provisorio, com caução effectuada por deposito de 5 por cento do preço da praça ou pagamento de todo elle.

7.º No termo provisorio o arrematante obrigar-se-ha a pagar o resto do mesmo preço e a assignar termo definitivo logo que estejam feitos os movimentos de terras no respectivo arruamento. Aquelle pagamento precederá sempre a assignatura do termo definitivo.

8.º O arrematante perde o deposito, que reverterá em beneficio do cofre municipal, se não assignar o termo definitivo no prazo de 8 dias depois do aviso escripto, sem dependencia de citação ou de qualquer outra formalidade judicial.

9.º Nesse termo o arrematante se obrigará egualmente a não fazer qualquer edificação emquanto não tiver pago ao cofre municipal, pelo preço da arrematação, a outra metade, nos termos da condição 4.ª, do custo do terreno occupado por essa construcção, cuja área a camara mandará rigorosamente medir pelo seu mestre d'obras; e bem assim a pagar as contribuições de registo que forem devidas por estes contractos.

10.º O contracto provisorio (condição 6.ª) será submettido á confirmação da junta geral.

11.º Onde fôr possivel, a camara ajustará particularmente com o arrematante o fornecimento de agua da quinta, disponivel dos usos municipaes.

12.º Se a área do terreno pedido fôr, pelo menos, de mil metros quadrados, todos os preços acima referidos terão o abatimento de 25 %, subsistindo no mais todas as clausulas d'este programma.

13.º No caso da condição anterior, não será permittida a divisão do terreno para revenda em glebas inferiores a mil metros quadrados, sem previa auctorisação da camara e restituição do bonus de 25 % ao cofre municipal.

14.º Quaesquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da camara, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para constar se passou este e outros de egual theor.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 5 de Agosto de 1886.

O presidente,

João José d'Antas Souto Rodrigues.

RESPOSTA

10 EM resposta ao annuncio 12, publicado no *Conimbricense*, n.º 4:064, declara-se que existe em Fóra de Portas, d'esta cidade, a familia de José da Costa Pinto, fallecido no Rio de Janeiro.

A mãe é D. Maria Augusta da Costa Pinto, e duas irmãs são D. Theresa da Costa Pinto e D. Albertina da Costa Pinto.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria de S. Gonçalo

Cama n.º 4, tabella n.º 3—Margarida Laura, solteira, filha de pae incognito e de Maria da Conceição, natural de Vizeu, residente no Porto, meretriz, edade 18 annos.

DIAGNOSTICO: *Erythema syphilitico.*

Esta doença de pelle pustulosa, tem a sua sede em toda a superficie do corpo. O peito esquerdo apresenta-se com um abcesso. Soffre d'esta doença ha muitos mezes.

Entrou em tratamento com o *Depurativo vegetal* em 22 de Junho de 1880.

OBSERVAÇÕES—Dia 23: Tem menos prurido.

Dia 24: As pustulas vão murchando.

Dia 28: Rebentou o abcesso que tinha no peito esquerdo. As pustulas teem seccado.

Dia 3 de Julho: O peito esquerdo deixou de suppurar. Todas as pustulas seccaram. Principia a descamação.

Dia 9: Menstruada.

Dia 18: As mãos apresentam-se sem erupção vesiculosa.

Dia 20: As vesiculas desappareceram.

Dia 22: O *Depurativo* é suspenso por se achar constipada, tomando a doente outros medicamentos.

Dia 24: Está melhor, mas fica em espectativa, sem medicamentos.

Dia 28: Toma banhos geraes.

Dia 3 de Agosto: Depois que toma os banhos tem a doente dôres de ventre e diarrhêa.

Dia 4: Menstruada.

Dia 11: Curada e despedida.

Durante este tempo teve de ser interrompido o uso do *Depurativo por quatorze dias.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

ARREMATAÇÃO

2.º ANNUNCIO

8 NO dia 29 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, vae á praça a sexta parte de uma terra lavradia no sitio da Ponte do Carvalho, freguezia de Condeixa a Velha, penhorada a Manoel Fernandes, do Casal Novo, na execução hypothecaria que lhe move Manoel Pires do Rio, d'Eira Pedrinha. Foi avaliada em 7$000 réis e será entregue a quem maior lanço offerecer além d'esta quantia.

Pelo presente são citados os credores incertos do executado, para assistirem, querendo, á arrematação e deduzirem o seu direito no prazo legal.

Coimbra, 4 de Agosto de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

7 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexigua e affecções das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO

é vendido em vidros trazendo no rotulo

e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.



Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

MARCA DA FABRICA

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 35 (A) Lanço de Luso á Portella de Corta Montes

4 FAZ-SE publico que no dia 23 de Agosto, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Mealhada, se procederá á arrematação de duas tarefas de terraplenagens e obras d'arte (aqueductos e muros de supporte) entre os perfis 1 a 61 e 87 (7m,80 atraz) e 114 (16m,0 adiante).

Empreitada n.º 1 entre os perfis 1 a 61.

Base da licitação.....	3:111$190
Deposito provisorio...	77$780

Empreitada n.º 2 entre os perfis 87 (7m,80 atraz) e 114 (16m,0 adiante).

Base da licitação.....	3:969$810
Deposito provisorio...	99$245

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria das obras publicas em Coimbra, na da secção em Luso e na administração do concelho, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 7 d'Agosto de 1886.

O director,

João Maria d'Abreu e Motta.

Camara municipal de Coimbra

3 A CAMARA manda annunciar que no dia 26 do corrente mez, pelo meio dia, nos paços municipaes, ha de dar de arrematação verbal, convindo o preço, a construcção de calçada, preparação de terreno e mais obras a fazer no caminho que de S. Martinho d'Arvore vae para S. Marcos.

A base da licitação é de 320$000 réis.

As condições para esta arrematação acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não sanctificados, das 9 ás 3 horas da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 6 de Agosto de 1886.

O escrivão da camara,

Adelino Augusto Vieira.

Regimento de infanteria 23

2 O CONSELHO ADMINISTRATIVO d'este regimento faz publico que no dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, reunirá na sala das suas sessões, para proceder á arrematação em hasta publica do fornecimento de rações de forragens a secco, para os solipes do corpo, e bem assim para os de todas as forças que estacionarem ou transitarem nesta cidade.

A arrematação será feita pelo periodo de 12 mezes, a contar do dia primeiro do mez d'Outubro do corrente anno, até 30 de Setembro de 1887.

As propostas serão feitas em carta fechada, e devidamente assignadas pelos proponentes e seus fiadores, na qual declarem o preço minimo de cada ração, que servirá de base para a licitação verbal.

Para serem admittidos a licitar deverão depositar a quantia de 50$000 réis.

O deposito definitivo a fazer pelo adjudicatario será de 300$000 réis em dinheiro ou em titulos de divida publica fundada pelo seu valor no mercado.

As condições para a arrematação acham-se desde já patentes na secretaria do dito conselho, onde podem ser examinadas todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 7 d'Agosto de 1886.

O secretario do conselho

José Joaquim da Costa,

Alferes d'infanteria 23.

1 ALLUGA-SE a casa onde está a ex.ma viscondessa de Valdoeiro, na estrada nova da Beira, do S. Miguel em diante. Quem a pretender dirija-se á estrada da Beira, n.º 41.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por trimestre..... 865
	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	
Numero 4:066	COIMBRA—SABBADO 14 DE AGOSTO DE 1886	Anno XXXIX

A DICTADURA

E OS

PAES DA PATRIA

Tem o governo publicado em dictadura numerosos decretos, com disposições que são da exclusiva competencia das côrtes.

É manifesta a invasão das attribuições do poder legislativo e o ataque á Carta Constitucional; e portanto deveria esperar-se que o paiz se levantasse em massa para protestar contra o criminoso abuso do governo.

O que é, porém, que vemos? É que —a não ser o comicio no Porto, promovido por individuos particularmente interessados na anterior situação politica; e as representações de varios corpos administrativos, todos compostos de elementos do partido regenerador, principalmente no Minho, promovidas pelos mesmos ou identicos interessados —todo o resto do paiz está na maior tranquillidade.

E qual é a causa principal de um facto tão extranho como este? É o merecido descredito em que tem incorrido o parlamento.

O paiz está justamente indignado por ver a maneira escandalosa como são eleitos, ou antes *despachados*, os *paes da patria*.

Vê que na sua grande maioria os deputados não passam de um bando de especuladores interesseiros, que principalmente tratam de fazer do parlamento escala para satisfazer as suas pretenções.

E egualmente vê que o parlamento tem servido para dar largas ás paixões e má fé dos palradores, sem que a nação utilise cousa alguma com o servilismo dos ministeriaes, nem com as aggressões dos opposicionistas.

D'ahi vem o convencimento de que em quanto as côrtes forem organisadas de tão desacreditados elementos, apenas servem para os especuladores, e nada com ellas utilisa a nação.

De tudo isto resulta o outro convencimento de que é escusado esperar das côrtes reforma alguma proveitosa; e que a não ser em dictadura não se obtem medidas de uma certa ordem.

E provem esta opinião do paiz ter ideias retrogradas? Não. Os cidadãos desejam o parlamento; mas detestam essa burla indecentissima que ha muitos annos se tem praticado.

Logo que as eleições sejam uma verdade, e que os eleitos vão representar dignamente os seus constituintes, todos applaudirão o parlamento. Mas senão, não!

Este parecer vae-se generalisando, porque todos os homens de boa fé se tem desenganado.

No *Conimbricense* de 7 do corrente, no artigo com o titulo—*Os paes da patria*—dando conta do decreto do governo, que limitou a 4 os mezes em que os deputados tinham direito a receber 100$000 réis mensaes, dissemos que ainda achavamos esse prazo longo; porque eram sufficientes 3 mezes; e que se os deputados quizessem continuar a divertir-se na capital, se divertissem á sua custa, e não á custa dos contribuintes.

Pois exactamente no mesmo dia 7 do corrente publicava o nosso collega do *Commercio do Porto* um artigo com as mesmas ideias.

Nesse artigo terminava o seu illustrado auctor dizendo:

«É sabido que, no parlamentarismo á portugueza, avulta sempre na representação nacional o numero de servidores do estado com residencia official em Lisboa, e muitos deputados que, pela primeira ou segunda vez, vêem das provincias ao parlamento, por tal modo se agradam da capital, que é muito frequente passarem das camaras para as secretarias de estado e para outros empregos, que obrigam á residencia official em Lisboa.

Já depois de encerradas as camaras este anno, e ainda antes do encerramento d'ellas, deram-se bastantes d'estes casos, a que antigamente se dava o pomposo nome de *raptos parlamentares*.

A *evolução* e o *opportunismo* tiraram a força a essa expressão.

Contida (*a fortiori*) a rhetorica parlamentar em limites mais estreitos do que até agora, a contar de 1878 para cá, porém mais largos 33 p. c. do que permittia o decreto de 8 de Abril de 1869, é claro que a economia resultante reflecte-se em differentes gastos concommitantes, impressões, serões, luz, etc., etc. Accresce que, na despeza permanente das secretarias das camaras, poderá tambem realisar-se alguma reducção, e o governo mostra-se disposto a operal-a, mas de accordo com os corpos legislativos, como indica no artigo 9.º do decreto dictatorial, acautelando-se desde já em não promover nem nomear empregados para as ditas secretarias, emquanto não estiver concluida a alludida reforma.

Nós applaudimos a providencia adoptada pelo gabinete, se bem que não deixassemos de optar pela revivescencia do decreto de 1869: a faculdade de mais um mez *remunerado* para as sessões annuaes ha de tornar-se em *preceito*, segundo os usos indigenas, e tambem, a dizermos a verdade, 170 srs. deputados para uns 6 a 7 milhões de portuguezes, entre brancos e pretos, parece-nos um numero excessivo, além de tudo mais, por despovoar os serviços publicos...»

Eis ahi confirmado pelo *Commercio do Porto* o que temos dito do fim para que os deputados querem ir para Lisboa; isto é para obterem vantajosas collocações.

Vamos agora transcrever mais dois artigos de dois nossos collegas de Lisboa, publicados ambos no dia 10 do corrente; e outro de um nosso collega de Vizeu, publicado no dia 12.

Diz o nosso collega do *Interesse Publico:*

Os subsidios dos deputados

O decreto que reduz os subsidios dos deputados a tres mensalidades apenas em cada anno, foi, como era de esperar, bem recebido pela opinião.

A opinião riu-se maliciosamente, e fez sorriada aos seus suppostos representantes.

É notavel isto! O paiz não toma a serio os deputados—salvas as excepções constituidas por aquelles que têem merecimento proprio, os quaes nada aproveitam, antes alguma cousa perdem com a cathegoria de legisladores.

Este facto seria uma prova—se mais alguma fosse ainda necessaria—para a demonstração de que nada ha de commum entre o paiz e a sua... representação.

Porque, emfim, não seria de esperar que os povos se comprazessem com quaesquer demonstrações de desconsideração para com os seus delegados, se os deputados fossem com effeito seus delegados.

Um dia, outro e outro, o poder executivo invade as attribuições do poder legislativo; outro dia admoesta os legisladores, como aconteceu, por exemplo, com o decreto a respeito de commissões; outro reduz-lhes os subsidios, forçando-os assim a andarem mais depressa ou a serem menos palavrosos.

E o paiz?... Tem sempre a mesma palavra: *é bem feito!*

Não reconhecemos a legitimidade das côrtes no modo por que são constituidas. As côrtes não são eleitas pelos povos, que só elles as podiam eleger, mas nomeadas pelos governos, que as fazem, cada qual, á sua imagem e similhança.

Mas assim mesmo engendradas, para simulacro de uma das instituições fundamentaes do systema, podiam ellas e deviam dissimular os vicios da sua origem. Acontece, porém, o contrario, porque se algum empenho mostram ou têem é o de que não reste a menor duvida sobre a illegalidade da sua procedencia.

Não é preciso recordar o que tenham sido nos ultimos annos, desde 1867, os *trabalhos* parlamentares, o que tenham sido aquellas scenas, chamadas sessões.

Crear difficuldades, entreter tempo, transicionar, pactuar, intrigar;—e todas as resoluções subordinadas a isto.

Se lhes dá para discutir a falla do throno, não ha meio de acabar com os debates, as sabbatinas, as altercações, os conflictos.

Se lhes dá para eleger commissões, nunca estas acabam de ser eleitas, porque dois ou quando muito tres escrutinios enchem a deitar por fóra um dia de sessão.

Se lhes dá para interpellações, para fazer perguntas—previamente combinadas com as respostas,—para requerer documentos, a maior parte dos quaes nunca chegam a apparecer, se lhes dá para isso, as sessões passam de trimestraes a semestraes.

Se lhes dá para fazer do orçamento thema de controversias politicas, o orçamento não chega a ser votado, tendo de ser substituido pela famosa *lei de meios*.

Se lhes dá para obstar a que sejam votados quaesquer projectos, a catadupa do palavrorio não cessa de jorrar, embora os que não têem outra coragem, outra palavra, outro prestimo que não seja o de proporem que se dê a materia por discutida, tentem atravessar-lhe um dique, porque ainda depois de votado nesta conformidade pela maioria submissa, os homens da loquacidade incansavel, renovam a mesma questão, tornam a atar o fio ao discurso, repetem quanto haviam dito, dispostos a nunca mais acabar.

No fim, quando as galerias estão desertas e os deputados provincianos voltaram aos seus penates, quando ha certeza de que o governo continuará no poder, vota-se então de chofre, de afogadilho, sem o trabalho sequer da mais superficial leitura d'elles, quantos projectos são postos á votação.»

E não se supponha que isto é uma opinião isolada.

Ahi vae agora outro artigo do nosso collega do *Jornal da Noite:*

«A Carta Constitucional determina, no artigo 17.º, que cada sessão annual das côrtes dure tres mezes; mas diz tambem, no § 4.º do artigo 74.º, que o poder moderador póde prorogar este prazo.

D'aqui se deve inferir, se não estamos em erro, que os trabalhos parlamentares de cada anno hão de completar-se dentro de tres mezes, e que quando, por circumstancias excepcionaes, não fôr possivel completal-os nesse periodo, o chefe do estado, no uso d'uma faculdade constitucional, fixará para elles o tempo que a mais fôr indispensavel.

Temos, pois, uma regra com a sua excepção. O que tem acontecido? Ser regra a excepção e a excepção a regra.

Será certo que a Carta calculou mal, quando fixou os tres mezes para o exercicio das attribuições das côrtes? Será certo que a prorogação d'ellas tem sido sempre justificada? Respondemos que nem a Carta se enganou, nem a prorogação, portanto, tem tido sempre fundamento justificado.

É do dominio publico o que hajam sido ou em que se tenham convertido as côrtes, ha um bom par de annos a esta parte. E tambem não ha quem ignore porque isto assim seja e tenha sido. As côrtes não podem ser o que deviam, desde que a sua origem não é legitima, não é constitucional.

Em muitos dias não ha sessão porque os governos pedem ás suas maiorias que não compareçam ou não se reunam, para não haver numero. Em muitos dias não se chega a entrar no assumpto designado pela presidencia, porque as interpellações aos ministros não podem ser feitas em quanto elles não estão presentes, e ministros tem havido—quasi sempre os que, quando estão fóra do poder, se mostram escandalisados com os actos dos seus successores—que não entravam na sala emquanto se não chegava á ordem do dia, para não terem de responder a questões previas, ou para se não exporem a que essas questões se levantassem e os obrigassem a responder-lhes.

Muitos dias se teem perdido em tiroteio de palavras ou em discussões futeis para matar tempo, porque os governos, não tendo prompta nenhuma proposta para apresentar, ordenam aos falladores da sua maioria que

entretenham as sessões com discursos communs.

Eis ahi porque rarissimas vezes tem acontecido chegarem os tres mezes para a discussão e votação das leis constitucionaes, propriamente ditas.

Só os trabalhos preliminares! A verificação dos poderes, se a camara é nova; a eleição de commissões, ou seja nova ou velha!

E porque tudo isto seja sobejamente conhecido da opinião, aconteceu que o decreto de 29 do mez passado, que reduz o subsidio dos deputados aos tres mezes fixados pela constituição para as sessões ordinarias, independentemente de qualquer prorogação, foi muito bem recebido. Ninguem viu nisto a preterição de quaesquer direitos; e sendo tão susceptivel o espirito publico, sempre que se pretende ferir seja quem fôr nos seus legitimos interesses, não houve reclamações, nem commentarios; porque taes interesses não são reconhecidos no caso sujeito.

Os deputados costumam, em regra, entrar pelas portas do parlamento, para passarem d'ahi para dentro das secretarias de estado. Ninguem mette empenhos para ser deputado, que não seja para alcançar alguma collocação official. Já d'aqui se póde concluir qual seja a attitude dos deputados diante dos governos, dependendo d'elles, como dependem, para a satisfação das suas aspirações e para a realisação dos seus desejos.

Os deputados são cento e mais não sabemos quantos. O numero dos que prestam para alguma cousa é diminutissimo. A maior das difficuldades é apurar os que devam formar as commissões. Ainda assim, quasi todas se compõem dos mesmos individuos. Depois de eleitas, com grande difficuldade, as commissões, surge a difficuldade de obter relatores. E ainda a esse respeito torna a acontecer serem pouquissimos os relatores, por muitos que sejam os negocios.

Os deputados vão ás côrtes principalmente para fallar aos ministros sobre negocios pessoaes ou de terceiros, pelos quaes estão vivamente empenhados. Os que só d'isto tratam e só nisto pensam, logo que teem a certeza de que o ministro, a quem hão de dirigir-se, não comparece num determinado dia, tambem não vão á sessão nesse dia.

Ha outros que apparecem para serem vistos, principalmente das galerias. As sessões publicas teem este contra.

Em conclusão: se querem moralisar o systema, moralisem as côrtes. De que modo moralisal-as? Deixando aos eleitores a liberdade de elegel-os.»

Do nosso collega do *Commercio de Vizeu* transcrevemos os seguintes periodos, sentindo não poder, por falta de espaço, transcrever todo o artigo:

PALAVRIADO MAIS EM CONTA

«O governo reduziu o subsidio dos deputados a uma quantia que não será excedida, dure o tempo que durar a sessão legislativa.

Nunca as mãos lhe doam. O ser deputado estava sendo um modo de vida commodo e substancioso.

A elasticidade do palavriado parlamentar estava escandalosamente sujeita ás conveniencias particulares dos paes da patria.

As sessões parlamentares eram proteladas além do periodo regular marcado pela Carta, não consoante as exigencias da causa publica, mas conforme a melhor ou peior acceitação dos cantores de S. Carlos, ou a esperança da exhibição de notabilidades artisticas de qualquer ordem.

O ser deputado era um modo de vida rendoso e commodo como qualquer outro.

O deputado não precisava ir á camara estudar as questões que se ventilavam para ter conhecimento d'ellas quando as votasse. Bastava só chegar a Lisboa, apresentar-se na camara para os respectivos abonos, tratar das encommendas da familia e dos amigos, e se não queria ficar a gosar as delicias da capital, voltava para casa com a certeza de que no fim da sessão lá lhe chegaria, integralmente, por cada dia que durasse o palavriado, a bagatella de 3$333 réis!

O pobre contribuinte é quem pagava as favas.

Agora é deixal-os lá estar o tempo que quizerem, porque cantam á sua custa.»

Vejam como estão sendo avaliados os *paes da patria*, pela imprensa imparcial.

Pois desenganem-se de que se as eleições continuarem a ser uma indecentissima e torpe farça, como até agora; se os taes *deputados*, ou antes *despachados* forem para Lisboa representar o mesmo papel indecoroso que todos tem visto, desprezando indignamente os interesses da nação, os quaes substituem pelos interesses pessoaes e dos corrilhos a que pertencem, hão de ver permanecer o paiz na mesma indifferença perante qualquer dictadura.

Os deputados na sua grande maioria tem á vontade escarnecido do paiz; mas agora soffrem-lhe as consequencias, sendo geralmente desprezados.

Tenham paciencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ABUSO DE LINGUAGEM

É para extranhar a maneira incorrecta com que alguns periodicos emittem as suas opiniões, propagando assim doutrinas falsas e erroneas entre o povo.

O sr. ministro das obras publicas expediu ha dias uma portaria em que determinava o seguinte:

«Os chefes das direcções de obras publicas dos districtos chamarão ás respectivas direcções todo o pessoal technico das antigas repartições districtaes de obras publicas, incluindo-o em folhas complementares de pagamento, a contar de 1 de Agosto do corrente anno.

«Os mesmos chefes de direcção tomarão desde já conta de todas as obras districtaes, comprehendidas nas disposições d'aquelle decreto organico, recebendo-as para isso do pessoal technico que fica addido, lavrando-se auto da entrega e inventario em triplicado, bem como da de todos os trabalhos, estudos e demais pertences a ellas relativos.

«Os mesmos chefes farão uma inspecção geral a essas obras, mandando relatorio a esta secretaria d'estado, com indicação das resoluções que sobre ellas convenha adoptar, e providenciando provisoriamente como lhes parecer conveniente para a boa ordem do serviço.»

Tratando-se de dar no Porto execução a esta portaria, o sr. José Guilherme Pacheco, presidente da commissão executiva da junta geral, recusou-se formalmente a cumpril-a, com o fundamento de ser um acto *illegal* do governo.

Em consequencia d'isso teve de intervir a auctoridade administrativa, e na presença da auctoridade judicial foi por dois carpinteiros arrombada a porta da respectiva secretaria, pondo-se-lhe os competentes sellos, até se proceder ao devido inventario.

O sr. José Guilherme Pacheco protestou contra este facto.

Um periodico ministerial do Porto apreciando as alludidas occorrencias diz o seguinte:

«É para deplorar que, no Porto, se tivesse necessidade de recorrer, para cumprimento da **lei**, a meios extraordinarios, nos quaes as auctoridades, e especialmente o digno chefe do districto, se houveram aliás com todo o espirito conciliador dentro da maxima correcção.»

Outro periodico da mesma cidade, tambem ministerial, diz o seguinte:

«Esta teimosia não pareceu á auctoridade sufficiente motivo para um procedimento mais energico. Pois, que significava essa persistencia se não um proposito evidente de injuriar a letra expressa da **lei?**... E quem injuria a **lei**, não commette um crime que os nossos codigos punem com severidade?...»

Então que é isto? Em que paiz estamos nós? Pois os *decretos de dictadura*, determinando o que *só pertence ás côrtes*, e as *portarias* que *mandam executar esses decretos*, são **leis?!**

A Carta Constitucional dispõe no artigo 13 o seguinte: — «*O poder legislativo* **compete ás côrtes com a sancção do rei.**»

É claro, portanto, que o que não fôr isto não é **lei**, mas **acto illegal**.

Quando o povo se insurreciona pratica uma *illegalidade*. No caso de ficar vencido é considerado *rebelde*, e soffre as consequencias do seu *acto revolucionario*. Se pelo contrario vence transforma-se a *rebellião* em acto *legal*; e os *criminosos* passam a ser *benemeritos da patria*.

Da mesma forma quando um governo assume a *dictadura*, pratica um *attentado contra a lei fundamental do paiz*, e por isso o seu procedimento é *illegal*. No caso da nação resistir á *dictadura*, a tal ponto que force o governo a sair do poder; ou as côrtes não lhe concedam o chamado *bill de indemnidade*, o governo tem de soffrer o resultado do seu *illegal procedimento*. Mas se chega a conseguir que as côrtes *approvem os seus decretos*, acaba a *illegalidade* d'elles.

Classificar, porém, de *leis* os decretos do governo em *dictadura*, antes d'elles serem *approvados pelas côrtes*, é o mais flagrante abuso de linguagem que temos visto!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 8 de Agosto de 1886.

Meu velho amigo e prezado collega—Em quanto está nevando nas elevadas serras de Panticosa (Huesca), em troca acabam de morrer asfixiados de calor, dois empregados da alfandega de Tarragona; e aqui se afoga a gente com uma temperatura de 38 a 42 graus acima de zero, o que occasiona o desenvolvimento que se experimenta da difteria, em proporções calmantes.

Este anno é o crup, e o anno passado era a cholera morbus.

Le nome il ne fait pas la chose.

O certo é que as pessoas que tem meios fogem d'este inferno, sabendo-se já que abandonaram Madrid 15 % dos seus 500:000 habitantes, a maior parte dos quaes foram para as costas Cantabricas.

A emigração continua á proporção que augmentam os calores caniculares.

Escusado será dizer-lhe que já não fica na capital das Hespanhas, nem meia duzia de paes da patria.

Como sabera pelos telegrammas da Agencia Havas, fecharam-se as côrtes, que sustentavam a animação politica, a qual se foi embora com direcção ao norte, para funccionar definitivamente no real sitio da Granja.

O parlamento liberal só funccionou desde 10 de Maio até 31 de Julho ultimo; e no qual, os nomeados *um a um*, os deputados do campanario, fizeram o mesmo serviço que a agua nas caldeiras de vapor.

Suspensos, como sabe, os trabalhos parlamentares, resolveu-se a annunciada crise, sem mais resultado, por em quanto, que a variação do ministro da fazenda, sendo sacrificado o caracter de D. João Francisco Camacho.

Não insistiram na sua demissão os ministros da guerra e do fomento; sem duvida porque a pasta vaga foi occupada pelo ex-republicano, o democrata hoje monarchico-dynastico, sr. Puigcerver, orador distincto, reputado economista e notavel advogado, ainda rapaz.

Com sobrada razão se queixa o sr. Camacho de que os ministeriaes digam que o seu successor continuará os seus projectos financeiros; o que parece significar que só se desejava a sua saida *pessoal* do gabinete.

Porém, parece que os desejos do novo ministro da fazenda, estão limitados por em quanto, a que, o producto dos impostos não diminua; e a diminuir as despezas até chegar ao nivelamento dos orçamentos, nos quaes deseja sejam comprehendidas as reformas economicas.

Intriga muito aos ministeriaes que o sr. Camacho tenha visitado e tido larga conferencia com s. m. a rainha regente; e com a sua augusta mãe, a archiduqueza d'Austria; porém de não ter querido hospedar-se no real palacio.

Os inimigos da situação dizem que a crise ministerial não terminou, e asseveram que começa agora. É possivel.

Os conservadores annunciam que o gabinete liberal tem de morrer cedo, pela sua apathia e pela sua inercia.

Dizem ainda mais, que o partido liberal ao aceitar o poder levou duas missões: a de levar a effeito os compromissos realisados com a democracia, e a de praticar uma campanha administrativa e moralisadora.

Alterada esta parte, com a saida do sr. Camacho, que representa o triumpho das resistencias fusionistas, as reformas do sr. Camacho, fica a outra, a missão politica, que pelo que se vê não realisará o sr. Sagasta, se continua auctorisando o espirito da circular contra a imprensa, dictada ultimamente pelo sr. Colmeiro, fiscal do tribunal supremo de justiça; e não realisa o restabelecimento do suffragio universal e os direitos individuaes.

Anda no ar, saltando de grupo a grupo, de pessoa a pessoa, a accusação de inconsciencia politica, tendo caido o balão no telhado de vidro d'alguns monarchicos dynasticos, que mesmo tendo firmado um documento official, nos ultimos dias de 1874, no qual se dizia que o «*o triumpho da bandeira levantada em Sagunto, deshourava-nos diante dos olhos do mundo civilisado*», servem hoje a D. Affonso XIII de Bourbon.

Não se dão por alludidos, porém, o sr. Sagasta, nem os seus correligionarios de hoje.

Os conservadores, entre os quaes se assignalam alguns que gritaram em 1868: — *abaixo a raça espuria dos Bourbons*, tem esperanças de realisar cedo em Biarritz a desejada reconciliação entre romeristas e orthodoxos do sr. Canovas.

Os republicanos de ordem preparam-se, como os carlistas, para tomar parte activa no proximo combate eleitoral; em vista do que não se falla hoje tanto como houtem nos annunciados e proximos transtornos revolucionarios.

Queira Deus que terminemos pacificamente este caloroso verão.

É provavel que no outonno proximo se celebre em Salamanca um congresso agricola, que trate os assumptos de maior interesse para as provincias castelhanas.

Em menos de quatro mezes tem sido extraidas das costas de Galliza, mais de 34:000 lagostas para os mercados da França, e se crê que a dita cifra se elevará a 100:000 no fim da temporada.

O novo regulamento dos theatros publicados ha dias officialmente, não parece ter agradado muito nem aos chamados amigos da ordem, que tanto desejam desterrar a politica do theatro.

O escriptor francez Mr. Jules Martin tem vertido para o seu idioma, uma escolhida collecção dos melhores discursos do sr. Castelar, assim politicos como litterarios.

Um d'estes dias devem ser queimadas 800 arrobas de cartas, detidas no correio, por falta de direcção, no espaço de só um anno.

Rectificando alguns jornaes madrilenos a versão da imprensa estrangeira dizendo que Lubeck será a 1.ª cidade europeia que estabeleça a illuminação electrica, asseveram que não será Lubeck senão Gerona, o que não é certo, visto que ha 4 annos já inaugurou semelhante illuminação, a villa de Irun, (Guipuscoa), fronteira á republica franceza, povo de só 1.000 visinhos, sempre heroicos defensores da independencia nacional, e das liberdades patrias.

Não quero nem devo aterrar hoje com mais noticias, aos numerosos leitores do *Conimbricense*.

Seu sempre amigo collega e admirador.

BENIGNO JOAQUIMA MRTINEZ.

NOTICIARIO

Vinho da Bairrada—Um nosso amigo, proprietario no concelho de Anadia, nos informa que os commissarios de vinhos para o estrangeiro já começaram a fazer contratos pelo vinho da proxima colheita.

Tem offerecido de 36 a 39$000 réis a pipa. Ao nosso amigo offereceram este ultimo preço, e no anno passado tinha elle vendido o seu vinho a 27$000 réis.

A colheita este anno ha de ser muito menor do que a de 1885, que foi verdadeiramente excepcional; mas attenta a differença para mais no preço, aquelles proprietarios que apenas tiverem um terço de menos este anno, virão a receber com pouca differença o mesmo que no anno antecedente.

Circumscripção hydraulica—Foi extincta a direcção especial das obras do Mondego e barra da Figueira.

Foi tambem dissolvida a junta administrativa das obras da barra de Aveiro, e estabeleceu-se a circumscripção hydraulica, que comprehende as bacias hydrographicas desde o rio Douro ao Liz, inclusivamente, abrangendo as obras da barra de Aveiro.

Coimbra fica sendo séde d'essa circumscripção.

Nomeação—O sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente coronel do estado maior, foi nomeado director da 2.ª circumscripção hydraulica.

Inspector de fazenda—O digno delegado do thesouro do districto de Coimbra, o sr. Joaquim Albano Corte Real, foi nomeado inspector de fazenda de 3.ª classe.

O anno christão—Está concluido o primeiro tomo do *Anno christão, ou exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus; versão portugueza de Dias Freitas, professor no collegio da Formiga.*

Esta obra de que é editor o sr. Antonio Dourado, no Porto, tem sido approvada e recommendada pelos seguintes prelados:—Cardeal, bispo do Porto, arcebispo de Braga, bispo da Guarda, bispo de Vizeu, bispo de Angra do Heroismo, arcebispo de Mytilene, bispo do Funchal, arcebispo-bispo do Algarve, bispo de Bragança, arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora, bispo de Beja, D. José, cardeal patriarcha de Lisboa, e D. Antonio, arcebispo de Goa.

Gouvêa em festas—Fomos obsequiados com o *numero unico* do—*Gouvêa em festas*—(*Agosto 7, 8 e 9 de 1886*).

Esta publicação foi feita sob a direcção e por iniciativa do sr. Antonio Augusto Pires, destinada a augmentar as receitas da irmandade do Senhor do Calvario e a commemorar a honra da assistencia do respectivo prelado diocesano, o ex.^{mo} sr. D. Thomaz Gomes d'Almeida.

A impressão foi effectuada na Guarda, na typographia do *Districto da Guarda*.

Agradecemos o favor d'esta offerta.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Breve confronto de um impresso da Academia real das sciencias, com um manuscripto do ex.mo sr. visconde da Esperança, sobre a historia da ilha de Ceilão, por Antonio Francisco Barata.*

«Evora—Minerva Eborense—1886.»

—«*Sá d'Albergaria — Os meus peccados, humorismos innocentes.*

«Porto—Livraria Moderna de Alcino Aranha & C.ª, editores, rua do Bomjardim, 52.»

—«*Bibliotheca do povo e das escolas—Civilidade, por Antonio Maria Baptista, professor*—N.º 135.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Fabulas de La Fontaine*—Fasciculo n.º 9.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Acção de processo ordinario. AA. José Francisco de Araujo, casado com Josefa Maria das Neves Araujo, por si, como cessionario e com procuração em causa propria de D. Josefa Alexandra Rodrigues Fontella e marido e Sebastião Rodrigues Alvares e mulher. RR. Bernardino de Barros Gomes e o conselheiro Henrique de Barros Gomes e sua mulher.*

«Lisboa—Typographia do Bazar Commercial, rua da Escola Polytechnica, n.º 73 a 75.»

—«*Penitenciaria central de Lisboa—Relatorio apresentado ao ill.mo e ex.mo sr. ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça, pelo director Jeronymo da Cunha Pimentel—Anno de 1885.*»

«Lisboa—Imprensa Nacional—1886.»

—«*Luiz de Magalhães—O brasileiro Soares. Com uma carta-prefacio de Eça de Queiroz.*

«Porto—Antiga livraria Chardron, Lugan & Genelioux, editores—1886.»

No logar competente publicamos o annuncio d'este interessante romance.

Fallecimento—Falleceu no Porto o sr. Antonio Ferreira de Brito, proprietario da typographia Internacional e director da *Folha da Tarde*. Foi sempre um incansavel trabalhador.

Damos os sentimentos á sua familia.

Recrutamento—Na assignatura do regente, hontem, ficou assignado o decreto approvando o regulamento do processo perante os tribunaes administrativos do districto.

Com relação á materia do recrutamento preceitua que este serviço depende dos tribunaes administrativos quanto ás reclamações sobre a distribuição dos contingentes fixados por lei, sobre a divisão feita pelas camaras municipaes, sobre quaesquer illegalidades commettidas nas operações, desde a inscripção ou omissão de mancebos nas respectivas pautas, exceptuando as circumstancias de isenção ou exclusão que pertençam á junta de revisão.

Alguns preceitos do regulamento tendem a evitar abusos, fraudes e outras irregularidades praticadas para illudir a obrigação do serviço militar.

Evita-se egualmente que possam apresentar-se attestados de amparo simulados, prohibindo que os paes de familias passem attestados.

A isenção por amparo, só será concedida quando hajam obtido já concessão.

São admittidas reclamações fóra dos prasos legaes, quando os mancebos provem ausencia de domicilio legal, dentro ou fóra do reino, ou provem isenção determinada de lei.

Podem reclamar os que tiverem irmão praça de pret no serviço effectivo do exercito ou da armada.

Ministro da guerra—*Porto, 12, ás 11 h. da n.*—O sr. ministro da guerra visitou os quarteis dos corpos da guarnição e o presidio militar, ficando satisfeito de tudo e elogiando o director do presidio pela boa ordem, disciplina e extremo asseio em que elle se acha. S. ex.ª aconselhou alguns melhoramentos nos quarteis.

Amanhã parte para Braga, onde se demorará poucos dias, indo depois a varias localidades visitar os quarteis e as repartições militares.

Abalroamento. Navio a pique—O capitão do vapor inglez *Lorraine*, arribado ao porto de Lisboa, procedente de Leith, e que se destinava para Genova, com carga de 3:000 toneladas de carvão, declarou que no dia 8, ás 10 horas da noite, na altura de 41°,2 latitude norte e 9°, 34 longitude oéste, debaixo d'um grande nevoeiro, abalroou com o vapor inglez *Sydenham*, que vinha de Cartagena em direcção a Hartepool, com carga de mineral.

O vapor inglez *Sydenham* foi a pique passados tres minutos do abalroamento, salvando-se toda a tripulação, excepto um fogueiro, que ficara na casa da machina.

O *Lorraine* tem quatro rombos visiveis á proa, e não foi a pique por ter a antepara que dividia a primeira proa da segunda completamente vedada; tem o primeiro porão cheio de agua. Começou a descarga do carvão para se fazerem as devidas reparações.

Os naufragos que pertenciam ao vapor que foi a pique vieram no *Lorraine* e desembarcaram na alfandega de Lisboa, sendo conduzidos ao respectivo consulado inglez.

Estações telegraphicas—Acha-se já aberta ao serviço publico, com horario limitado, a nova estação de Goes, no districto de Coimbra; a estação de Montemór-o-Novo, no districto d'Evora, fechou temporariamente, por motivo de doença do respectivo chefe.

Viagem d'el-rei—*Amsterdam, 11, ás 12 h. e 49 m. da t.*—Sua magestade el-rei entrou aqui ás 11 horas, vindo de Flessingen, e foi hospedar-se para Erack Soeten Hotel. Parte amanhã á tarde para o castello real, onde o rei da Hollanda lhe offerece jantar, para o que mandou aqui de proposito o seu mordomo-mór fazer o convite official.

Da estação ao hotel foi el-rei de Portugal muito comprimentado. Tem sua magestade conservado rigoroso incognito e dispensado todas as honras officiaes.

Alem das pessoas da sua comitiva particular, acompanham el-rei D. Luiz os srs. visconde de Pindella, e barão de S. Pedro.

Hoje, depois do almoço, vae visitar a cidade.

Luiza Michel—*Paris, 12*—O tribunal criminal do Sena condemnou hoje Luiza Michel a 4 mezes de prisão e 100 francos de multa pelo crime de provocação ao homicidio. Os seus co-réus Julio Guesde, Paulo Lafargue e Susini foram condemnados na pena de 4 a 6 mezes de prisão.

Por causa do jornalista Cutting—*New-York, 12*—O governo mexicano está concentrando tropas em Monterez e Saltillo. Alguns americanos residentes no Mexico retiram-se para o Texas.

Explosões em Inglaterra—*Londres, 12*—Em Loudonderry quando hoje passava uma procissão orangista, foram-lhe atiradas duas garrafas cheias de polvora, que rebentaram sem ferir ninguem.

Gafanhotos—Acerca da nuvem de gafanhotos que caiu, no sabbado ultimo, sobre Ciudad Real, dá *La Crónica*, folha d'aquella localidade, os seguintes promenores:

«Na tarde de sabbado participou o guarda-mór do municipio ao alcaide que uma nuvem compacta de gafanhotos se achava a um quarto de legua do povoado, destruindo as hortas, os pomares, os olivedos, etc, etc. Foi grande o alarme.

«O susto chegou ao auge quando, pela 1 hora da tarde de domingo, começou a escurecer o sol no bairro de Santa Maria, onde cahia tal quantidade de gafanhotos que os telhados e as ruas ficaram espessamente cobertos dos terriveis insectos.

«Convocado, á toda a pressa, o corpo municipal, resolveu-se telegraphar aos ministerios da governação e da fazenda, a fim de pedir soccorros, e pôr em pratica as providencias mais energicas para minorar a calamidade já que não podia evitar-se.

«Pela tarde, uma commissão municipal foi ao sitio denominado *La Corredera*, para experimentar o emprego do petroleo contra os insectos, lançando fogo aos restolhos; o resultado é satisfatorio, mas, como se vê, não evita a perda das culturas.

«As povoações, de Almagro, Torralha, Daimiel, Valdepeños, Fernancaballero, Puerto-Lapiche, Arenas de S. Juan, Manzanares, Alcazar, Herencia, Campo de Criptana, e muitas outras, choram hoje a ruina completa das suas plantações, e a miseria a que ficaram reduzidas milhares de familias.»

Movimento socialista na Belgica—*Paris, 11*—Noticias da Belgica asseveram que o governo está inquieto com a propaganda socialista no exercito, e por isso tem já transferido as guarnições de varias cidades.

Bruxellas, 11—Assegura-se que foi auctorisada a manifestação socialista que se ha de realisar em Bruxellas no dia 15.

Politica ingleza—*Londres, 17*—A Inglaterra proclamou o seu protectorado sobre o archipelago Ellice, na Polynezia.

Londres, 12—O marquez de Salisbury declarou hontem no banquete do lord mayor, que a situação externa é satisfactoria; e que póde continuar sem modificação a politica de lord Rosebery. Quanto á Irlanda, disse que a nação condemnou o *home rule*, e o governo tem obrigação de restabelecer a ordem social.

Salteadores—*Athenas, 12*—Noticias de Macedonia affirmam que recresce o numero dos salteadores, cujos bandos infestam as regiões da fronteira grega. Uma quadrilha sequestrou o bispo de Dassona.

ANNUNCIOS

25 VENDE-SE um contador de pau preto, com ferragens amarellas, na rua de Quebra-Costas, n.º 19.

Casa de campo

24 ARRENDA-SE ou compra-se uma, situada em local saudavel e perto de Coimbra. Trata-se com Alvaro Castanheira, rua de Ferreira Borges, antiga rua da Calçada, 176.

23 VENDE-SE uma morada de casas sitas ao Marco da Feira. Esta casa tem 3 frentes com os n.os 19, 50 e 46. Para tratar na mesma casa.

AGRADECIMENTO

22 ANTONIO ESTEVES VIZEU, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, como era seu desejo, vem por esta fórma agradecer a todas as pessoas que tomaram parte na grande dôr que acaba de soffrer pelo fallecimento de sua querida e sempre chorada esposa; ás que se encorporaram no prestito funebre, e ainda, ás que durante a sua doença mostravam vivamente o desejo de promptas melhoras.

Não podendo esquecer todos os bons esforços que o ex.mo sr. dr. José Antonio de Sousa Nazareth empregou para salvar a enferma, vem tambem patentear a s. ex.ª os seus agradecimentos.

A todos protesta uma eterna gratidão.

Coimbra, 2 de Agosto de 1886.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

ATTENÇÃO

20 VENDE-SE a quinta denominada do Coronel, sita além do Senhor dos Afflictos, freguezia de Santa Clara, que consta de casas de habitação, de adega, de abegoaria, depositos de agua de chuva, eira, terra de semeadura, de vinha, olival e arvores de fructo; toda morada sobre si. Quem pretender, poderá entender-se com João Alves de Faria, morador em Santa Clara.

NOVIDADE LITTERARIA

O BRASILEIRO SOARES

POR

LUIZ DE MAGALHÃES

COM UMA CARTA-PREFACIO

DE

EÇA DE QUEIROZ

1 volume, 700 réis; pelo correio, 750 réis

LIVRARIA CHARDRON

CLERIGOS, 96—PORTO

EDITAL

19 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha aberto concurso até 2 de Setembro proximo, ao meio dia, para acquisição de terrenos na quinta de Santa Cruz, nos termos do seguinte programma:

1.º As propostas serão apresentadas até áquelle dia, em carta fechada, com indicação unicamente do local em que se pretende o terreno e da área d'este em metros quadrados.

2.º Na sessão ordinaria do mesmo dia, para o qual ficam por este meio convidados os signatarios das propostas, serão estas abertas, tendo preferencia, entre as que designarem o mesmo local, aquella que pedir maior área de terreno.

3.º As propostas approvadas servirão de base para a licitação verbal, que terá logar na seguinte sessão ordinaria e versará unicamente sobre o preço do metro quadrado.

4.º O preço dos terrenos para jardins, hortas, etc., será metade do preço de terreno para edificações.

5.º A base de preços para a licitação verbal será, nos termos da condição 4.ª, a metade, respectivamente, das taxas arbitradas em sessão de 24 de Dezembro de 1885.

6.º Feita a arrematação pelo maior lanço offerecido, o arrematante assignará termo provisorio, com caução effectuada por deposito de 5 por cento do preço da praça ou pagamento de todo elle.

7.º No termo provisorio o arrematante obrigar-se-ha a pagar o resto do mesmo preço e a assignar termo definitivo logo que estejam feitos os movimentos de terras no respectivo arruamento. Aquelle pagamento precedera sempre a assignatura do termo definitivo.

8.º O arrematante perde o deposito, que reverterá em beneficio do cofre municipal, se não assignar o termo definitivo no prazo de 8 dias depois do aviso escripto, sem dependencia de citação ou de qualquer outra formalidade judicial.

9.º Nesse termo o arrematante se obrigará egualmente a não fazer qualquer edificação emquanto não tiver pago ao cofre municipal, pelo preço da arrematação, a outra metade, nos termos da condição 4.ª, do custo do terreno occupado por essa construcção, cuja área a camara mandará rigorosamente medir pelo seu mestre d'obras; e bem assim a pagar as contribuições de registo que forem devidas por estes contractos.

10.º O contracto provisorio (condição 6.ª) será submettido á confirmação da junta geral.

11.º Onde fôr possivel, a camara ajustará particularmente com o arrematante o fornecimento de agua da quinta, disponivel dos usos municipaes.

12.º Se a área do terreno pedido fôr, pelo menos, de mil metros quadrados, todos os preços acima referidos terão o abatimento de 25 %, subsistindo no mais todas as clausulas d'este programma.

13.º No caso da condição anterior, não será permittida a divisão do terreno para revenda em glebas inferiores a mil metros quadrados, sem previa auctorisação da camara e restituição do bonus de 25 % ao cofre municipal.

14.º Quaesquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da camara, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para constar se passou este e outros de egual theor.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 5 de Agosto de 1886.

O presidente,

João José d'Antas Souto Rodrigues.

---

18 ALLUGA-SE a casa onde está a ex.ma viscondessa de Valdoeiro, na estrada nova da Beira, do S. Miguel em diante. Quem a pretender dirija-se á estrada da Beira, n.º 41.

OFFICIAL DE BARBEIRO

17 PRECISA-SE de um official de barbeiro na rua da Sophia, n.os 14 e 16.

FRUCTAS E VINHOS

16 RECEBEM-SE, ou outros quaesquer generos, á consignação, para promover a venda nos mercados estrangeiros.

Dão-se referencias.

Pulverina d'Appert para clarificação de vinhos.

Phosphoros amorphos e de cera.

Bombas para trasfegas, enchedores, rolhadores, capsuladores, etc.

RIBEIRO & CILIA
19 — Largo do Pelourinho, 2.º
LISBOA

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

15 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

CARIMBOS DE BORRACHA

14 FAZEM-SE com a maxima perfeição na officina de José Marques Ladeira, rua do Corpo de Deus — Coimbra.

ARREMATAÇÃO

2.º ANNUNCIO

13 NO DIA 29 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, se hão de vender em hasta publica, a quem maior lanço offerecer sobre o valor da sua avaliação.

Um casal no sitio do Ingote, freguezia d'Eiras, avaliado em 700$000 réis.

Um olival no Casal da Misarella, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, avaliado em 36$000 réis.

Estes bens pertencem ao casal inventariado do bacharel Adelino Coelho da Silva, de Coimbra, e são vendidos por deliberação do respectivo conselho de familia.

Coimbra, 7 de Agosto de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

ATTENÇÃO

12 O PADRE JOSÉ ANTONIO VIEIRA DE CAMPOS, residente na Bemcanta, freguezia de S. Martinho do Bispo, faz publico que arrenda a sua quinta da Bemcanta, reservando a casa de habitação para sua residencia.

---

11 VENDEM-SE 16:200, ou 17:100 litros de milho branco, esmerado, correspondentes a 1:080, ou 1:140 alqueires, medida de Montemór-o-Velho.

José Gaspar de Lemos, procurador da casa da fallecida sr.ª Anna Rocha — Alhadas de Baixo.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

MUITO EM CONTA

9 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA vende muito em conta 7m,50 de baciado novo para varandas; pedra d'Oitil, e sem defeito.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

8 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

Camara municipal de Coimbra

7 A CAMARA manda annunciar, que no dia 26 do corrente mez, pelo meio dia, nos paços d'este concelho, ha de dar de arrematação verbal, convindo o preço, a construcção de calçada ordinaria para o Caes das Ameias, em frente da estação de mercadorias do caminho de ferro, bem como no mesmo ponto a construcção de um passeio com fachada de cantaria de Bordallo.

A base da licitação é o preço por metro quadrado de calçada ordinaria e por metro cubico de facha de cantaria assente, devendo ser feita, em separado, e com termos diversos as duas licitações respectivas.

As condições para estas arrematações estão patentes na repartição technica da camara municipal, todos os dias não sanctificados, desde as 9 ás 3 horas da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 6 de Agosto de 1886.

O escrivão da camara,

Adelino Augusto Vieira.

AGRADECIMENTO

6 JEREMIAS ALFREDO D'OLIVEIRA, Henrique Augusto d'Oliveira e D. Maria Eduarda d'Oliveira, agradecem a todas as pessoas que tomaram parte na sua dôr pelo fallecimento de sua chorada e querida mãe e sogra, D. Maria da Luz d'Haro e Oliveira, bem como a todas as pessoas que se dignaram honrar-lhe o prestito funebre com a sua presença, protestando, por isso, a sua profunda gratidão.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

5 ESTA casa está a liquidar, por preços baratos, as seguintes fazendas:

Lãs para vestidos.
Zefires e setinetas para vestido.
Chapeus enfeitados para senhora e menina.
Formas de palha para senhora e menina.
Costumes proprios para mar.
Gerces de malha.
Leques e luvas fio Escocia.
Chailes de primavera.

---

4 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope e na Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.ia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura :

Alfred Labarraque et C.

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

MUDANÇA

1 O SOLICITADOR Joaquim Albino Gabriel e Mello, mudou o seu escriptorio para a rua do Carmo, n.º 37, aonde continua a tomar conta de todas as questões e mais serviços como solicitador.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:067		COIMBRA — TERÇA FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1886	Anno XXXIX	

A casa forte do Limoeiro

O excellente periodico illustrado de Lisboa, o *Occidente*, está publicando uma serie de artigos, com o titulo de — *Uma visita ao Limoeiro* — acompanhada de gravuras, representando vistas externas e internas d'essa cadeia.

No ultimo numero vem duas vistas — *O segredo* — e a — *Casa forte*.

Esta ultima produziu em nós a mais viva sensação, por nos vir recordar o que alli soffremos, desde que entrámos em um antro tão medonho, no dia 23 de Fevereiro de 1847.

Consta-nos que a *Casa forte* está hoje muito modificada, e por isso já não produzirá todo o effeito que em nós causou quando os satelytes da tyrannia cabralina nos fizeram entrar nella.

De certo já alli não existem as formidaveis argolas de ferro, pregadas e firmes no sobrado, para a ellas serem amarrados os presos, quando era vontade dos guardas.

Além disso não se dá presentemente a circumstancia de estar a *Casa forte* atulhada de perto de 80 presos, como nella se achavam em Fevereiro de 1847, a maior parte d'elles pertencentes ao bravo e popular batalhão do patriota Jayme Garcia Mascarenhas, prisioneiro em Torres Vedras.

Imagine-se o effeito que produziria ver estes infelizes, quasi nús, embrulhados em velhas mantas, doentes, sem amparo, com pessima comida, a mesma que nós tinhamos, que era unicamente feijão podre e repugnantissimo, e um pão azedo, negro e insupportavel, sem que fosse permittida communicação alguma para fóra d'aquella medonha casa, a qual, para conter tantos presos apenas tinha, segundo a aproximada medição que nella então fizemos, 5 metros de largura e 22 de comprimento!

Nessa occasião é que desejavamos que alli entrasse um habil desenhista, para vir tornar bem patente a Portugal e ás nações extrangeiras, a que ponto chegava a barbaridade do governo cabralista e seus agentes!

Nunca nos queixámos de sermos presos. Não hesitavamos em tomar a responsabilidade dos nossos actos, e por isso sabiamos aquillo a que nos sujeitavamos quando entravamos em lucta com os governos atrabiliarios e despoticos.

Estavamos do lado da nação contra a tyrannia cabralina, e por isso contribuiamos com todas as forças de que podiamos dispôr para combater essa situação nefasta.

Não extranhavamos, portanto, que o governo cabralista e as suas auctoridades, logo que podessem, nos fizessem capturar, e o mesmo praticassem para com quaesquer outros cidadãos, que combatiam nas fileiras do partido popular.

Agora, porém, o que caracterisa um governo infame como o cabralista é, depois de estarmos presos, fazer-nos martyrisar barbaramente dentro da cadeia, tratando-nos alli ainda peor do que aos mais ferozes assassinos.

A *Casa forte* era onde costumavam ser mettidos os condemnados á morte.

Nella tinham estado alguns annos antes de nós os famosos assassinos Diogo Alves e Francisco de Mattos Lobo. E note-se que estes grandes scelerados não haviam sido tratados com tanta dureza e crueldade como nós o fomos.

Elles estavam numa casa, relativamente ampla; e nós achavamo-nos alli amontoados, perto de 80 presos, estando quasi todos, em razão da falta de ar, e da pessima comida, atacados de desynteria, o que produzia um cheiro asphyxiante.

Nas memorias, que andamos a publicar, do medico francez mr. Dellon, preso á ordem do horroroso tribunal da inquisição de Goa, relata elle, como se viu no *Conimbricense* de 12 de Junho ultimo, o que soffriam os presos na cadeia de Damão, onde elle esteve, antes de ir para Goa.

Pois por muito repugnante que seja o que elle alli refere, não chega ao que soffriam em Fevereiro de 1847 os presos da *Casa forte* do Limoeiro!

Podiamos facilmente fazer o parallelo, para provar a nossa asserção.

O juiz da *Casa forte* era o famigerado *Carne Assada*, de Cintra, *barbaro assassino de sua propria filha!* Era a este preverso que estavamos entregues!

E nesta lugubre prisão, o nosso unico e tristissimo entretenimento era a leitura do commovente livro de Silvio Pellico — *As minhas prisões*.

Avalie-se qual o effeito que em nós produziria a leitura, em tão tenebrosa casa, das descripções que Silvio Pellico faz dos seus soffrimentos nos *Chumbos*, em Veneza, e nos carceres de Spielberg, na Moravia!

O governo cabralista e as suas dignas auctoridades de Lisboa, quizeram imitar as atrocidades do governo miguelista, e dos seus infames agentes, nos martyrios das prisões de S. Julião da Barra, Almeida, Elvas, Extremoz, Thomar e outras muitas terras do reino.

Procediam assim, porque eram dignos uns dos outros!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Jayme Garcia Mascarenhas

No dia 23 de Dezembro de 1885 falleceu o bravo e honrado patriota, Jayme Garcia Mascarenhas, o commandante do celebre batalhão popular, que ficou conhecido pelo nome de *batalhão do Jayme.*

Deu-se a coincidencia de elle fallecer exactamente no anniversario do dia 23 de Dezembro de 1846 — em que o conde do Bomfim, apezar da bravura inexcedivel do batalhão do Jayme e outras forças populares na acção do dia antecedente, se viu forçado a capitular em Torres Vedras.

Por occasião do fallecimento do illustre Jayme Garcia Mascarenhas fizemos no *Conimbricense* a narração dos relevantissimos serviços por elle e por toda a sua numerosa familia prestados á causa da liberdade, já contra D. Miguel, já contra o cabralismo.

Como prova de alguns d'esses serviços possuimos hoje, por obsequioso donativo da sua familia, dois honrosissimos documentos, no *proprio original.*

O primeiro é a seguinte portaria do ministro do reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães:

Por decreto de sua magestade de 19 de Agosto de 1835

«Ministerio do reino — 2.ª repartição. — Sua magestade a rainha, attendendo á proposta que no 1.º de Dezembro de 1834 lhe foi presente pelo ministerio da guerra, e ao relevante serviço que na expedição do Algarve prestou o voluntario academico, Jayme Garcia Mascarenhas: ha por bem nomeal-o cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, de que se lhe expediram os despachos necessarios; e ha outrosim por bem conceder-lhe a faculdade para desde já usar da respectiva insignia; e para sua salva e guarda se lhe passou a presente portaria.

Palacio do Ramalhão em 21 de Agosto de 1835. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*»

Viram os nossos leitores que a rainha D. Maria II agraciou com o habito da Torre e Espada a Jayme Garcia Mascarenhas, o bravo da victoria de Villa da Praia, do cerco do Porto, da expedição ao Algarve, da victoria do Valle da Piedade, o membro de uma familia, que toda ou havia egualmente emigrado, ou tinha estado presa nas cadeias de Coimbra e Almeida. E qual foi a paga que a mesma rainha deu ao bravo Jayme?

Ficou elle prisioneiro em Torres Vedras, no dia 23 de Dezembro de 1846, sendo d'alli conduzido para Lisboa com os mais officiaes e soldados do partido popular. Até aqui não ha nada que dizer. São sortes da guerra.

Mas era necessario vingarem-se d'aquelles valentes; e por isso D. Maria II e o seu governo cabralista, apezar das reclamações do embaixador inglez e da indignação geral entenderam dever mandar deportados para Africa, 32 officiaes, a maior parte dos quaes haviam desembarcado no Mindello; fazendo parte d'esses 32 deportados, o tenente general conde do Bomfim; o brigadeiro José Pedro Celestino Soares; o conde de Villa Real, D. Fernando, tenente coronel commandante do batalhão de Alcobaça; Jayme Garcia Mascarenhas, tenente coronel commandante do batalhão nacional movel de Vizeu; e José Bernardino de Abreu Gouveia, major do mesmo batalhão.

Estas victimas do governo cabralista sairam de Lisboa, a bordo do brigue de guerra *Audaz*, no dia 2 de Fevereiro de 1847.

Um semelhante acto de tyrannia provocou da parte do sr. Antonio Rodrigues Sampaio um fulminante artigo, publicado no periodico clandestino o *Espectro*, de 3 de Fevereiro, em que a rainha D. Maria II e a sua camarilha eram caracterisadas de um modo condigno de tão brutal atrocidade.

Em quanto, porém, a rainha e o seu governo cabralista assim procediam com o benemerito Jayme Garcia Mascarenhas, a junta do Porto não se esquecia dos seus serviços relevantissimos; e por isso, apezar d'elle se achar prisioneiro em poder da rainha, entendeu dever dar-lhe um testemunho de elevada consideração, como se vê do seguinte documento, que aqui temos, com as assignaturas *originaes* dos membros da mesma junta:

«Attendendo aos serviços que tem prestado á causa nacional o tenente coronel commandante do batalhão nacional movel de Vizeu, Jayme Garcia Mascarenhas, a junta provisoria do governo supremo do reino ha por bem em nome da nação e da rainha agracial-o com a commenda da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa: podendo usar das insignias da referida ordem, independente de outro qualquer diploma.

Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino no Porto, em 4 de Janeiro de 1847.

José da Silva Passos, vice-presidente.
Antonio Luiz de Seabra.
Justino Ferreira Pinto Basto.
Sebastião de Almeida e Brito.
Francisco de Paula Lobo d'Avila.»

Como se vê a junta do Porto fallava em nome da *nação* e da *rainha*. Em nome da *nação* com certeza podia fallar, porque a grande maioria d'ella estava do seu lado; tanto assim que foi necessaria a intervenção de tres nações extrangeiras para a supplantar. Relativamente á *rainha* era uma ficção de que

usava a junta, suppondo-a *coacta*, para não dar á resistencia o caracter republicano, o que de certo mais depressa provocaria a intervenção extrangeira.

Em quanto a junta do Porto merecidamente galardoava o valente Jayme Garcia Mascarenhas, em nome da *rainha*, estava esta a preparar-se para o mandar deportado para a Africa!

Era a paga que por essa fórma dava aos distinctissimos serviços que elle e toda a sua familia tinham feito para a collocar no throno!

Ingrata!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

I

Fomos no mez de Julho ultimo brindados com um exemplar da magnifica obra — *Catalogo da exposição permanente dos cimelios da bibliotheca nacional, publicado sob a direcção do bibliothecario João de Saldanha da Gama* — impresso no Rio de Janeiro, na typographia de G. Lenzinger & Filhos.—É um grosso volume de 1:059 paginas.

Sabemos que não vieram para Portugal senão 10 exemplares, para serem offerecidos a bibliothecas publicas e a muito poucos escriptores; e por intermedio do nosso amigo o sr. Brito Aranha nos foi enviado um dos referidos exemplares, offerecido em nome do sr. dr. João de Saldanha da Gama.

Ha muito tempo que não recebemos livro que mais apreciassemos; e não quizemos accusar a recepção d'elle sem ter ultimado a sua leitura, com a attenção que merece, e que os seus interessantissimos assumptos provocam.

Além d'este primoroso livro tem a mesma bibliotheca publicado desde 1876 os *Annaes da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro*, de que até ao anno de 1883 se haviam já impresso 10 volumes, sendo os 9 primeiros sob a direcção do illustrado e benemerito bibliothecario o sr. dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, e o 10.º pelo seu, a todos os respeitos, dignissimo continuador, o actual bibliothecario o sr. dr. João de Saldanha da Gama.

Muito sentimos não possuir esta obra verdadeiramente monumental; e nem sabemos que a haja em livraria alguma particular de Coimbra. Apenas existe na bibliotheca da Universidade, mas essa mesma incompleta, faltando-lhe metade dos volumes.

Tinhamos em elevada conta a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro; mas segundo vemos pelo excellente *Catalogo* que recebemos ultimamente, a sua importancia excede muitissimo ao que suppunhamos.

Quando o principe regente D. João embarcou em Novembro de 1807 para o Brazil, levou comsigo a importantissima bibliotheca da Ajuda, que seu avô D. José I organisara para substituir a que o terremoto de 1755 dispersara e fora destruida pelo subsequente incendio.

Por decreto do principe regente, datado do Rio de Janeiro, em 27 de Junho de 1810, foi ordenado que nas casas do hospital da Ordem Terceira do Carmo, se collocasse a bibliotheca e gabinete dos instrumentos de physica e mathematica, idos de Lisboa; mas reconhecendo-se posteriormente que esse edificio não tinha a luz e as commodidades necessarias, foi ordenado por outro decreto de 29 de Outubro do mesmo anno que, no logar que havia servido de catacumba aos religiosos do Carmo, se erigisse e accommodasse a bibliotheca, com os instrumentos referidos; fazendo-se á custa da fazenda real toda a despeza conducente ao arranjo e manutenção do estabelecimento.

Do anno de 1811 em diante começaram a ter accesso á bibliotheca os estudiosos, que obtinham para isso o consentimento regio.

No anno de 1814 já a bibliotheca do Rio de Janeiro contava mais de 60:000 volumes; e era considerada como a mais importante que então havia em toda a America.

Incluia-se nesses volumes a numerosa e preciosissima livraria, que pertencera ao erudito auctor da *Bibliotheca Lusitana*, o abbade de Sever, Diogo Barbosa Machado, e que elle doara a el-rei D. José I, depois do terremoto, fazendo parte, antes de ir para o Rio de Janeiro, da bibliotheca da Ajuda.

Segundo o catalogo manuscripto de Barbosa Machado constava a sua opulenta livraria de 34 classes, com 4:391 obras em 5:964 volumes.

Achavam-se ahi representadas quasi todas as edições originaes de poetas e historiadores portuguezes e castelhanos, de quasi todos os auctores asceticos que escreveram nestas duas linguas desde o seculo XVI; escriptura sagrada; theologia especulativa, dogmatica e moral; lithurgica sacra e profana; historia ecclesiastica; historia ecclesiastica das regiões orientaes e occidentaes; historia profana; historia profana das regiões orientaes e occidentaes; vida de Christo, de santos e santas e principes ecclesiasticos e seculares, illustres em virtude e acções militares; elogios de pontifices, principes e varões insignes em santidade, lettras e armas; bibliothecarios; genealogicos; heraldicos; chronologos; geographos; orthographos; grammaticos, rhetoricos e oradores; discursos concionatorios; poetas latinos, portuguezes, castelhanos e italianos; symbolos, emblemas e emprezas; diccionarios; antiquarios; polygraphos; auctores antigos da lingua latina em prosa e em verso; pompas triumphaes e funeraes; politicos; asceticos; itinerarios; escriptores epistolares; apologias; criticas e invectivas; miscellanea; e livros de estampas.

Continha a livraria de Barbosa Machado edições dos *Lusiadas* de Luiz de Camões, a começar pela primeira de Lisboa, de 1572; edições extrangeiras dos *Lusiadas*; rimas de Camões; commentarios, tanto do poema como das rimas; e egualmente as primeiras edições dos poemas dos melhores poetas portuguezes.

Em collecções de publicações valiosas e rarissimas, tinha Barbosa Machado organisado 155 volumes, sendo 9 em folio imperial, 86 em folio, 47 em 4.º e 13 em 8.º.

Além d'estas e outras preciosidades, que foram de Portugal, tem feito importantissimas acquisições a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, quer por donativos, quer por compras.

Bastará indicar entre muitas outras, a importantissima livraria do conde da Barca, Antonio de Araujo de Azevedo, constando de 2:365 obras em 6:329 volumes, comprados em 1822 pelo principe regente do Brazil para a bibliotheca do Rio de Janeiro, e que veiu a custar a quantia de 76:000$000 réis, moeda brazileira; — a muito especial livraria do bibliognosta argentino, D. Pedro de Angelis, comprada em 1853 pelo governo do Brazil, pela quantia de 21:120$000 réis; — a maior e melhor parte da importante livraria do commendador Manoel Ferreira Lagos, comprada em 1873 por 28:000$000 réis, constando de 3:475 volumes, 146 mappas, 231 manuscriptos e 2:000 folhetos, muitas gazetas, relatorios, e um volume com estampas lithographadas, coloridas á mão, para a obra da commissão scientifica do Ceará; — e a valiosa doação feita em 1838 pelos herdeiros de José Bonifacio de Andrada e Silva, da livraria d'este sabio distincto, constando de 5:000 volumes. São, na verdade, numerosos e de muito valor os donativos que tem tido a bibliotheca.

Na impossibilidade de aqui mencionarmos todas as compras que tem feito, e donativos que tem recebido a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, diremos que actualmente possue esta bibliotheca, *só na secção de impressos*, mais de 140:000 volumes; não fallando de outros ramos, a que nos havemos de referir; sendo considerada, a alguns respeitos, como a bibliotheca mais opulenta da America do Sul.

A bibliotheca nacional do Rio de Janeiro é todos os dias franqueada aos estudiosos das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e das 6 da tarde ás 9 da noute.

A 4 de Agosto de 1858 começou a funccionar a bibliotheca no edificio, que para esse fim comprara o governo imperial na rua do Passeio, n.º 48, onde presentemente se acha, mudada da egreja do Carmo, no correr do mez de Julho d'aquelle anno, por Fr. Camillo Montserrate, então bibliothecario.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GABRIEL PEREIRA

ESTUDOS EBORENSES

Continua o muito illustrado e incansavel investigador, o sr. Gabriel Pereira, a publicar os seus curiosissimos *Estudos eborenses—historia—arte—archeologia*.

Agora publicou o nosso amigo a muito interessante monographia — *Bibliotheca publica*.

Ahi trata do—edificio—historia da formação e do pessoal da bibliotheca — o diario de Cenaculo — o bibliothecario Cunha Rivara — os desenhos de Vieira Lusitano — pinturas em tela e em madeira — objectos de arte, de archeologia, de simples curiosidade — productos naturaes — manuscriptos—a collecção de manuscriptos ultramarinos, o catalogo—livros de pergaminho com illuminuras—o pendão do santo officio — o gabinete Rivara.

A bibliotheca publica e museu de Evora devem a sua fundação ao illustre arcebispo, D. Fr. Manoel do Cenaculo Villasboas, um dos prelados mais benemeritos que tem tido Portugal. Por isso, com muita justiça lhe faz o sr. Gabriel Pereira os mais levantados elogios.

O erudito escriptor, depois de tratar dos differentes bibliothecarios e dos donativos que tem tido a bibliotheca diz:

«Além das proveniencias apontadas a bibliotheca tem crescido apenas por uns pequenos donativos e pelas compras que permitte a sua estreita dotação.

A collecção dos quadros pouco augmentou tambem com o espolio dos conventos; porque os paineis dos conventos extinctos foram quasi todos remettidos para Lisboa. O dr. A. Nunes de Carvalho mandou d'aqui em 1835, 443 quadros; 348 em tela e 95 em madeira, para apodrecerem, diz-se, na maioria nos subterraneos da Academia das Bellas Artes.

A collecção de manuscriptos comprehende uns 1:800 codices. Rivara relacionou-os e imprimiu o 1.º vol. do catalogo, que diz respeito ao *Ultramar*.

Os 2.º e 3.º volumes — *Historia e Litteratura* —, foram publicados pelo sr. Joaquim Antonio de Sousa Telles de Mattos, eborense muito intelligente e trabalhador; falta o 4.º volume.

O medalheiro era importantissimo em numero, belleza e raridade dos exemplares; os francezes em 1808 roubaram-n'o quasi completamente; o paço e suas dependencias foram saqueadas; «levaram tudo, diz Cenaculo, desde os talheres até ao meu annel». Entre os bronzes ficaram porem algumas moedas de merecimento, das chamadas celtibericas e das proprias da peninsula hespanica durante o dominio romano, que, talvez por feias e grosseiras não chamaram as attenções dos heroes do imperio.

Cenaculo avaliava a sua bibliotheca e museu em 300:000 cruzados; diz elle — que não podia deixar á cidade e á sua diocese joia nem mais util nem de maior valor—. O grande prelado tinha em vista a illustração do clero e do publico — porque estava persuadido que a sciencia das verdades e obrigações a qualquer é precisa, como homem, como christão, e como cidadão—. Reuniu tantos milhares de volumes, e tantos objectos d'arte — á custa de cançadas diligencias e grandes despezas—.

Estimava Evora em muito; n'um dos documentos relativos á bibliotheca falla da cidade—esta nossa querida metropole, mãe de tantos sabios de primeira ordem.—

A bibliotheca eborense, no 1.º quartel do seculo, tal qual o fundador a deixou, era uma das primeiras da peninsula, não pelo numero de volumes, muito importantes sem duvida, mas ainda mais pela qualidade d'elles; livraria organisada por um erudito, com muitos meios pecuniarios, de grandes sympathias pessoaes, possuidor de muita informação.

As grandes faculdades antigas, as litteraturas classicas, as provincias do saber mais veneradas então, e a historia, a archeologia, a philologia, estão amplamente representadas. Morreu Cenaculo e a livraria estacionou; hoje está muito longe do que deve ser uma bibliotheca publica regular n'uma povoação culta, e difficil será adiantal-a com a sua pequena dotação. Para os bibliophilos, para os amadores de livros raros, para o erudito paciente que precise indagar fontes, os seus paleotypos, a sua opulenta collecção de manuscriptos são material de inestimavel valor.

Mas as sciencias têm soffrido uma evolução enorme nos ultimos decennios; ha sciencias novas, ramos do saber humano vastissimos, e nascidos todavia ha pouco; escolas, theorias, relativamente recentes e que têm já litteraturas especiaes; em livros modernos está pobre a bibliotheca, e a povoação carece muito d'elles, porque são indispensaveis para o moderno cultismo.

Porque nem mesmo as obras officiaes, as impressas á custa do estado, na imprensa Nacional, as collecções da Academia, as publicações das commissões officiaes, estão aqui regularmente representadas, sendo enviadas *raramente, por excepção*, embora seja esta uma das primeiras bibliothecas do paiz, a mais

frequentada pelo publico depois da bibliotheca Nacional de Lisboa, e da Portuense (a bibliotheca de Coimbra é frequentada só pelo pessoal academico; a da Academia das Sciencias de Lisboa está quasi sempre deserta) ao passo que taes publicações se deixam apodrecer nos armarios dos ministerios, nos depositos das imprensas, ou se vendem a peso nas tendas da capital.

A bibliotheca d'Evora, a principal ao sul do Tejo, isto é, n'uma região vasta e importantissima, merece mais alguma attenção aos poderes publicos.»

Trata em seguida dos quadros, desenhos, pinturas a oleo em tela e em madeira; e depois passando á secção dos objectos de arte, archeologia, raros e de curiosidade, e productos naturaes, diz o sr. Gabriel Pereira:

«Podemos affirmar, sem laivos de patriotismo, fundados em opiniões de auctoridade, que temos em Evora obras d'arte de 1.ª ordem; notaveis não no paiz ou na peninsula, mas em qualquer parte; taes são este triptico, o calix de ouro e o côro da sé, o quadro da Senhora da Gloria, da capella do paço archiepiscopal.»

Occupando-se dos manuscriptos, em que a bibliotheca publica de Evora é sem duvida a primeira do paiz, diz o esclarecido escriptor:

«Pelo primeiro vol. do catalogo se vê como é numerosa e interessante a collecção ultramarina; basta dizer que por vezes os governos se teem soccorrido d'ella n'essas dolorosas e asperas questões de defeza dos nossos territorios coloniaes contra prepotencias estrangeiras.

Estão alli relações de viagens, roteiros, cartas e planos das terras e fortalezas do Ultramar; papeis relativos ao Brazil, ás colonias hespanholas e inglezas na America; a Argel, a Ceuta, Tanger, Arzilla, Fez, Alcacer Seguér, Azamor, Mazagão, Saffi; ás Canarias e a Cabo Verde; ao Congo e Angola, á Ethiopia e a Moçambipue. Muitos que respeitam ao estado da India, descripções de fortalezas, relações das armadas, dos Vice-Reis, de bispos e arcebispos; papeis do padroado, das ordens religiosas; outros relativos ás linguas indiaticas, ás religiões e costumes; a Ceilão, a Malaca, a Sião, a Macau, á China e ao Japão; ás Molucas, a Timor, á Persia, etc.

Muitos d'esses documentos são de primeira ordem, como o *Esmeraldo de situ orbis*, de Duarte Pacheco; o roteiro de D. João de Castro, a viagem de D. Alvaro da Costa, os roteiros do Japão, differentes *artes de navegar*, muitas cartas de missionarios; o livro de Antonio Bocarro *Discripção das fortalezas da India*, a vida de Mathias de Albuquerque, e cartas de Affonso de Albuquerque; e muitos papeis do padroado de Portugal nas egrejas ultramarinas.

Em litteratura, linguas classicas, philologia, poetica, tambem é copiosa a collecção. Ha cousas unicas, documentos unicos para a historia das lettras em Portugal, como os papeis das pequenas, algumas bem estragavantes, academias, dos *singulares*, dos *occultos*, da *scalabitina* e da *setubalense*, da *mariana*, dos *abandonados*, e tambem da *portugueza*, e da *academia real de historia*. Tragedias e comedias das que se representavam no collegio jesuitico d'Evora; e um grande numero de poesias antigas, alguns cancioneiros, e muitas cartas; cartas de jesuitas, de missionarios, do padre Antonio Vieira, e a importantissima collecção da correspondencia diplomatica de D. Vasco Luiz da Gama, o 1.º marquez de Niza, que foi por duas vezes embaixador a França, por el-rei D. João 4.º. É n'esta collecção que se acham as extensas e curiosas cartas do padre Vicente Nogueira, o fino artista e erudito, que durante muitos annos residiu em Roma, carteando-se com o marquez, comprando livros e musicas para D. João 4.º, cartas que permanecem ignoradas».

Limitamo-nos a transcrever estes periodos, porque as dimensões do nosso jornal não dão para mais.

Concluimos dizendo que o sr. Gabriel Pereira presta um excellente serviço com a publicação que está fazendo; e oxalá que em muitas terras do reino elle tivesse imitadores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 21.º

Novos attentados por effeitos do desespero

Nesta recaida da minha doença causada pela separação do meu companheiro, tornei-me mais furioso que nunca; pisei o peito e a cara com murros, e não me contentando só com isto, procurei meios de tirar a vida, que antes não pudera perder. Bem vi que me não aproveitaria, se repetisse a scena do enfermo fingido; e mesmo que o estivesse na realidade, e me houvessem de sangrar de novo, tomariam cautellas precisas para obstar que eu perdesse outra vez o sangue, e por isso animado da minha desesperação lembrei-me que eu tinha ainda salvadas algumas peças de ouro, não obstante o rigoroso exame, que fizeram na minha entrada na inquisição, cosendo-as n'uma fita presa á perna por baixo da meia em forma de liga; tomei pois n'uma dessas moedas; fil-a em duas metades; aguecei uma dellas em um pote de barro com tanta pressa, que a tornei ponte-aguda, e cortante por ambos os lados, e d'ella me servi como de lanceta, com o fim de abrir as arterias dos braços, e com todas as prevenções precisas craveí-a tão funda, quanto me era possivel, mas apesar das minhas diligencias não pude lograr o intento, e em vez de arterias abri somente umas veias, que estavam mais acima.

Como não estava por considerações nenhumas, não me contentei em tirar o sangue a pouco e pouco, deixei-o correr de ambos os braços até que desfallecido cahi sobre a poça do sangue, que alagava o meu carcere, e é certo que se Deus por sua particular misericordia, não houvera permittido abrir-se a porta para me trazerem a comida á hora, que aliás não era costume vir alguem, teria eu perdido miseravelmente a minha vida, e com ella a minha alma.

Imagine-se da surpresa dos guardas, quando viram o meu estado de prostração: chamaram logo o alcaide, entraram todos ao mesmo tempo; e ligaram-me os braços com tal arte que promptamente recobrei as forças perdidas em tão abundante evacuação. Participaram *in continenti* esta nova ao inquisidor, que ordenou immediatamente que me conduzissem á audiencia, e a ella fui levado nos braços de quatro guardas, e ahi deitado no chão, porque não me podia ter, nem de pé, nem sentado, por minha extrema fraqueza; e o inquisidor reprehendendo-me severissimamente ordenou, que me levassem e me deitassem algemas para não desatar as tiras, com que me haviam ligado; ordem que tão depressa se cumpriu, e não só me algemaram, mas até prenderam as algemas a uma argola de ferro, fechada com um cadeado, de modo que eu não podia de maneira alguma mover os braços.

Este rigor porem só serviu de me irritar mais; lancei-me por terra; bati com a cabeça no chão e pelas paredes, e por pouco que se tivessem demorado a acudir-me, teria infallivelmente desprendido os braços, e a minha morte era certa; mas sendo guardado á vista, conheceram pelas minhas acções, que a severidade era intempestiva nesta occasião; que valia mais tentar os meios da brandura, e então tiraram-me logo todos os ferros, e procuraram consolar-me com illusorias esperanças, mudaram-me do carcere, novamente me deram um companheiro, mas com expressa ordem de me vigiar, e responder por mim; todavia Deus, que me livrára d'essa grande desgraça, dissipou por sua infinita misericordia o estado de desespero, a que eu me entregara: mais feliz n'isto, que muitos outros que frequentes vezes se suicidaram nos carceres do santo officio, onde se nega toda a qualidade de consolações humanas.

O meu novo companheiro ficou comigo dois mezes, mais ou menos, e logo que me viram um tanto mais socegado, foi retirado, não obstante que a fraqueza, em que eu estava, fosse tamanha que eu mal podia levantar-me do meu leito para ir receber a comida á porta, que não distava mais que dois passos.

Finalmente depois de espaçado um anno mais ou menos este penoso estado, á força de muito soffrer quasi que me fui habituando; e Deus me deu depois bastante paciencia para não attentar mais contra a minha vida.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Serviços hydraulicos — Publicamos hoje o decreto a que nos referimos em o nosso numero passado.

«Usando da auctorisação concedida ao governo pelo artigo 15.º do plano de organisação dos serviços hydraulicos no continente de Portugal, approvado pela carta de lei de 6 de Março de 1884; e tendo em vista os artigos 90.º e 91.º do decreto com força de lei de 24 de Julho de 1886: hei por bem, em nome do rei, e ouvido o conselho de ministros, decretar o seguinte:

Artigo 1.º É extincta a direcção especial dos obras do Mondego e barra da Figueira.

Art. 2.º É dissolvida a junta administrativa das obras da barra de Aveiro.

Art. 3.º É estabelecida a segunda circumscripção hydraulica, de que trata o § unico do já referido artigo 15.º da lei de 6 de Março de 1884, e que comprehende as bacias hydraulicas desde a do rio Douro exclusivamente até á do rio Liz inclusivamente, abrangendo as obras da barra de Aveiro; devendo esta circumscripção ter Coimbra como séde.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industrias, assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em 12 de Agosto de 1886.=PRINCIPE REGENTE=*Emigdio Julio Navarro*.»

Feira de S. Bartholomeu — Acham-se em construcção as barracas para a feira de S. Bartholomeu, d'esta cidade.

Romaria — No domingo houve a costumada romaria de Nossa Senhora da Nazareth da Ribeira.

Exames em Outubro — Consta que já está resolvido que haverá exames em Outubro nos lyceus, a que poderão concorrer os alumnos que provarem faltar-lhes um exame para passarem de classe.

Inspecção — Continua o digno delegado do thesouro n'este districto o sr. Corte Real, com o seu reconhecido zelo a percorrer os concelhos do districto, para se inteirar como é feito o serviço das novas matrizes prediaes. Hontem sahiu d'esta cidade para Miranda do Corvo, donde irá para a Louzã.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Angelina de Jesus, filha de Joaquim da Cunha e Angelica da Cruz, de Eiras, de 60 annos, fallecida no dia 8.

D. Maria da Luz Oliveira, filha de Nuno Aro Oliveira e D. Anna Justina d'Oliveira, de Coimbra, de 68 annos, fallecida no dia 9.

Manoel Coelho Senna, filho de Antonio Coelho Senna e Rosa Maria, de Lameira Fundeira, de 23 annos, fallecido no dia 10.

Recemnascido, filho de João d'Oliveira e Rosa d'Almeida, de Banhos Sêccos, fallecido no dia 10.

Patricia de Jesus, filha de Pedro Fernandes e Maria Theresa, de Miranda do Corvo, de 75 annos, fallecida no dia 11.

Emilia Rosa, filha de José Fernandes e Deolinda da Boa-Morte, de Coimbra, de 11 mezes, fallecida no dia 11.

João Monteiro Marques, filho de Manoel Monteiro Marques e Theresa de Jesus, de Coimbra, de 74 annos, fallecido no dia 12.

Ricardo, filho de Antonio d'Abrantes e Maria Julia, de Coimbra, de 16 mezes, fallecido no dia 12.

Eduardo da Costa, filho de Antonio da Costa e Maria d'Assumpção, de Coimbra, de 9 mezes, fallecido no dia 12.

Manoel Miranda Junior, filho de Manoel Miranda e Joaquina de Jesus, de Almalaguez, de 42 annos, fallecido no dia 14.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:875.

Chegada — Regressou a Lisboa da sua demorada viagem ao extrangeiro o nosso amigo e patricio o sr. dr. Luiz Jardim.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Historia da prostituição em todos os povos do mundo, desde a mais remota antiguidade até nosos dias*—Cadernetas n.os 23 e 24.

«Lisboa — Typographia Luso-Brasileira, Pateo do Aljube, 5—1886.»

—«*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor do lyceu central do Porto*—Caderneta n.º 33.

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores—1886.»

Julgamento — Foram julgados em Torres Vedras, José Valino, o *Corunhez*, Juan Lopez, o *Barrellas*, e Marcial Diaz, subditos hespanhoes, pelo horroroso crime do assassinio de Abel Marty, empreiteiro do caminho de ferro de Torres a Cintra.

Pelo seguinte trecho do libello se vê em resumo como o crime foi commettido:

«Provará que Valino, *Corunhez*, foi quem, entrando na casa do escriptorio, começou a esfaquear com uma faca de cozinha e ponta aguda, e folha larga, o empreiteiro Abel Marty, ferindo-o profundamente por diante e pelas costas em muitas partes do corpo, como revela o exame directo; ao passo que o reu Juan Lopez, o *Barrellas*, estava então na casa de fóra segurando e ameaçando de morte com egual faca a criada Sophia da Conceição, e foi este réu quem cortou o pescoço ao infeliz Marty, quando ainda estava vivo, mas já extenuado e prostrado por terra no quarto da cama, em virtude de perda de sangue; e o terceiro reu Marcial Diaz concorreu para a execução do crime, tomando parte no plano, comprando em companhia do reu *Barrellas* as facas n'uma loja d'esta villa, e guardando na loja a caseira da quinta, emquanto no andar superior os outros perpetravam o assassinato.»

Foram os réus condemnados a 10 annos de prisão meior cellular, seguidos de 20 annos de degredo, aggravado com 2 annos de prisão no local do degredo, e na alternativa, em 31 annos de degredo, com 10 annos de prisão no mesmo local.

Naufragio — Naufragou na barra de Aveiro o hiate *Ascensão*, vindo do Porto, perecendo 6 tripulantes.

Um grande scelerado — Passou ha dias por Valença, em direcção á Galliza o assassino Venancio Rodrigues, indigitado auctor de cinco homicidios, praticados naquella provincia hespanhola.

Ha muito tempo que era procurado em Portugal, onde se refugiára, por um tenente da guarda civil.

Preso ultimamente em Guimarães, foi entregue ás auctoridades do seu paiz, que o esperavam em Tuy.

Viagem de el-rei — No dia 13 chegou el-rei o sr. D. Luiz a Amsterdam, e no dia 14 chegou a Hamburgo. Hontem devia seguir para Copenhague por Kiel.

Desordens na Irlanda — Tem augmentado a gravidade da lucta religiosa, principalmente em Belfast. No domingo houve alli varias desordens, deram-se tiros de espingarda, entre catholicos e protestantes. Não são por ora conhecidas as perdas de vidas.

Manifestações socialistas — Continuam na Belgica as manifestações socialistas. No domingo chegaram a Bruxellas, indo das provincias, 15:000 manifestantes.

No mesmo dia houve na referida cidade uma manifestação operaria de 30:000 pessoas, em perfeita ordem. Ás 3 horas da tarde começaram a dispersar tranquillamente.

O conselho geral de Bruxellas insta pelo suffragio universal.

ANNUNCIOS

MUDANÇA

20 O SOLICITADOR Joaquim Albino Gabriel e Mello, mudou o seu escriptorio para a rua do Carmo, n.º 37, aonde continua a tomar conta de todas as questões e mais serviços como solicitador.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Ponte do Barril sobre o rio Alva

19 FAZ-SE publico que no dia 27 de Agosto, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Arganil, se procederá á arrematação das tarefas seguintes:

1.ª tarefa

Madeira para dois simples.

Base da licitação .. 400$000
Deposito provisorio. 10$000

2.ª tarefa

15^{mc},36 de cantaria e 25^{mc},36 de enxelharia.

Base de licitação .. 491$280
Deposito provisorio. 12$280

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Arganil e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 12 de Agosto de 1886.

O engenheiro chefe de secção,
Antonio Franco Frazão.

CALDAS DA AMIEIRA
Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

18 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.° andar, ao secretario da companhia.

AZEITE

17 VENDE-SE uma porção de azeite de primeira qualidade.

Quem pretender dirija-se a Abilio Augusto Vieira, em Cellas, suburbios d'esta cidade.

QUINTA

16 VENDE-SE ou arrenda-se a quinta da Espertina, d'este concelho de Coimbra, pertencente ao sr. Antonio Pereira de Carvalho, de Lisboa.

Contrata-se na rua da Sophia, n.° 71, 2.°

CASA LISBONENSE
COIMBRA

15 ESTA casa está a liquidar, por preços baratos, as seguintes fazendas:

Lãs para vestidos.
Zefires e setinetas para vestido.
Chapeus enfeitados para senhora e menina.
Formas de palha para senhora e menina.
Costumes proprios para mar.
Gerces de malha.
Leques e luvas fio Escocia.
Chailes de primavera.

Regimento de infanteria 23

14 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito regimento manda fazer publico que no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, reunirá na sala das suas sessões, n'este quartel em Coimbra, a fim de proceder á venda em hasta publica de 36 marmitas e 60 mochilas de viveres, dadas incapazes pela inspecção geral d'artilheria.

Quartel em Coimbra, 16 de Agosto de 1886.

O secretario do conselho
José Joaquim da Costa
Alferes d'infanteria n.° 23

ATTENÇÃO

13 VENDE-SE a quinta denominada do Coronel, sita além do Senhor dos Afflictos, freguezia de Santa Clara, que consta de casas de habitação, de adega, de abegoaria, depositos de agua de chuva, eira, terra de semeadura, de vinha, olival e arvores de fructo; toda morada sobre si. Quem pretender, poderá entender-se com João Alves de Faria, morador em Santa Clara.

12 VENDEM-SE 16:200, ou 17:100 litros de milho branco, esmerado, correspondentes a 1:080, ou 1:140 alqueires, medida de Montemór-o-Velho.

José Gaspar de Lemos, procurador da casa da fallecida sr.ª Anna Rocha—Alhadas de Baixo.

MUITO EM CONTA

11 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA vende muito em conta 7^{m},50 de baciado novo para varandas; pedra d'Oitil, e sem defeito.

Aos carpinteiros e mestre d'obras

10 NA LOJA DE CABEDAES de José Pires da Silva Machado ha para vender boas madeiras de pinho e pregaria de arame, da fabrica Schalck de Lisboa.

40 RUA DO CORVO 44
COIMBRA

Companhia Alencarce

9 PRECISA-SE pessoa habilitada, e com pratica para dirigir trabalhos ceramicos.—Para tratar, escriptorio em Lisboa, rua do Ouro, 139, 2.°

Casa de campo

8 ARRENDA-SE ou compra-se uma, situada em local saudavel e perto de Coimbra. Trata-se com Alvaro Castanheira, rua de Ferreira Borges, antiga rua da Calçada, 176.

7 VENDE-SE uma morada de casas sitas ao Marco da Feira. Esta casa tem 3 frentes com os n.os 19, 50 e 46. Para tratar na mesma casa.

Couraça de Lisboa

6 NA RUA da Moeda, 56, arrenda-se a casa nobre sita na Couraça de Lisboa, defronte da do ex.mo visconde de Monte-São, prrtencente ao dr. Manoel Barata, e na qual residiu ultimamente o ex.mo visconde de Francos.

Tem muitas divisões, cavallariças e alegrete.

VINHO e XAROPE de DUSART
com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e C.ª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra—Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT
ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexiga e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

L. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO;
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

EDITAL

3 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha aberto concurso até 2 de Setembro proximo, ao meio dia, para acquisição de terrenos na quinta de Santa Cruz, nos termos do seguinte programma:

1.° As propostas serão apresentadas até áquelle dia, em carta fechada, com indicação unicamente do local em que se pretende o terreno e da área d'este em metros quadrados.

2.° Na sessão ordinaria do mesmo dia, para o qual ficam por este meio convidados os signatarios das propostas, serão estas abertas, tendo preferencia, entre as que designarem o mesmo local, aquella que pedir maior área de terreno.

3.° As propostas approvadas servirão de base para a licitação verbal, que terá logar na seguinte sessão ordinaria e versará unicamente sobre o preço do metro quadrado.

4.° O preço dos terrenos para jardins, hortas, etc., será metade do preço de terreno para edificações.

5.° A base de preços para a licitação verbal será, nos termos da condição 4.ª, a metade, respectivamente, das taxas arbitradas em sessão de 24 de Dezembro de 1885.

6.° Feita a arrematação pelo maior lanço offerecido, o arrematante assignará termo provisorio, com caução effectuada por deposito de 5 por cento do preço da praça ou pagamento de todo elle.

7.° No termo provisorio o arrematante obrigar-se-ha a pagar o resto do mesmo preço e a assignar termo definitivo logo que estejam feitos os movimentos de terras no respectivo arruamento. Aquelle pagamento precederá sempre a assignatura do termo definitivo.

8.° O arrematante perde o deposito, que reverterá em beneficio do cofre municipal, se não assignar o termo definitivo no prazo de 8 dias depois do aviso escripto, sem dependencia de citação ou de qualquer outra formalidade judicial.

9.° Nesse termo o arrematante se obrigará egualmente a não fazer qualquer edificação emquanto não tiver pago ao cofre municipal, pelo preço da arrematação, a outra metade, nos termos da condição 4.ª, do custo do terreno occupado por essa construcção, cuja área a camara mandará rigorosamente medir pelo seu mestre d'obras; e bem assim a pagar as contribuições de registo que forem devidas por estes contractos.

10.° O contracto provisorio (condição 6.ª) será submettido á confirmação da junta geral.

11.° Onde fôr possivel, a camara ajustará particularmente com o arrematante o fornecimento de agua da quinta, disponivel dos usos municipaes.

12.° Se a área do terreno pedido fôr, pelo menos, de mil metros quadrados, todos os preços acima referidos terão o abatimento de 25 %, subsistindo no mais todas as clausulas d'este programma.

13.° No caso da condição anterior, não será permittida a divisão do terreno para revenda em glebas inferiores a mil metros quadrados, sem previa auctorisação da camara e restituição do bonus de 25 % ao cofre municipal.

14.° Quaesquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da camara, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para constar se passou este e outros de egual theor.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 5 de Agosto de 1886.

O presidente,
João José d'Antas Souto Rodrigues.

2 ALLUGA-SE a casa onde está a ex.ma viscondessa de Valdoeiro, na estrada nova da Beira, do S. Miguel em diante. Quem a pretender dirija-se á estrada da Beira, n.° 41.

OFFICIAL DE BARBEIRO

1 PRECISA-SE de um official de barbeiro na rua da Sophia, n.os 14 e 16.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:068		COIMBRA—SABBADO 21 DE AGOSTO DE 1886	Anno XXXIX	

OS JESUITAS
E A
RESPECTIVA LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA

Está chamando a particular attenção da imprensa periodica um breve, que se diz ultimamente publicado pelo actual pontifice Leão XIII, altamente favoravel aos jesuitas.

Pela nossa parte diremos a esse respeito que quaesquer que sejam os termos em que tal breve haja sido lavrado, elle é em Portugal, na conformidade da nossa legislação, nullo e como se não existisse. Para o admittir neste paiz seria mister rasgar grande numero de diplomas officiaes, desde o meiado do seculo XVIII.

El-rei D. José, pela sua lei de 3 de Setembro de 1759, exterminou, proscreveu e mandou expulsar de Portugal e seus dominios os religiosos da companhia de Jesus, prohibindo que com elles se tivesse qualquer communicação verbal ou por escripto.

Posteriormente o papa Clemente XIII, todo favoravel aos jesuitas, expediu em 7 de Janeiro de 1765 o breve —*Apostolicum pascendi*—contendo uma nova confirmação do instituto da companhia de Jesus.

Este breve foi introduzido em Portugal clandestinamente, com uma carta circular do geral dos jesuitas, datada de 16 do referido mez de Janeiro e dirigida a todos os prelados seus subditos, participando-lhes o mencionado breve.

O procurador da corôa interpoz logo recurso d'este breve; a que se seguiu o parecer, dado no dia 2 de Maio de 1765, por uma junta composta de 23 ministros theologos, canonistas e legistas; concluindo por entender que el-rei devia declarar o breve—*Apostolicum pascendi*—por obrepticio, subrepticio e nullo.

Reuniu-se o conselho de estado em 5 de Maio, o qual lavrou um assento confirmando os pareceres do procurador da corôa e da mencionada junta. Pelo que se publicou logo no dia seguinte, a lei de 6 de Maio de 1765, em que el-rei D. José, depois de larga exposição, proseguia:— ... *declaro o referido breve, que principia — Apostolicum pascendi — e os exemplares d'elle (pelo que pertence aos meus reinos e dominios) por obrepticios, subrepticios, e como taes nullos para produzirem qualquer effeito, ou prestarem algum impedimento ao que pelos meus tribunaes se tem julgado e julgar, ou ao que pelas minhas leis se acha estabelecido e estabelecer, ou ao que se acha fundado e observado pelos louvaveis costumes e estylos da minha côrte, e pelas concordatas entre ella e a santa séde apostolica.*» Terminava a lei estabelecendo severas penas contra quem transgredisse o que nella se determinava.

Tendo pela morte de Clemente XIII sido eleito papa Clemente XIV, foi por este publicado o famoso breve—*Dominus ac Redemptor noster*—de 21 de Julho de 1773, pelo qual elle, seguindo os passos dos seus predecessores, e principalmente Gregorio X, no concilio geral de Leão, declarava extinguir e supprimir a companhia de Jesus, pelos fundamentos largamente expostos no referido breve.

Pela carta de lei de 9 de Setembro do mesmo anno de 1773 accordou el-rei D. José o seu real beneplacito e regio auxilio ao breve, que no mesmo documento se chama bulla, da suppressão e extincção da companhia de Jesus.

No mesmo dia foi expedida uma carta regia, em forma de circular, ao patriarcha e mais prelados diocesanos e regulares d'estes reinos e seus dominios, para darem á sua devida execução o referido breve.

Grato el-rei D. José ao papa Clemente XIV, pelo seu breve da extincção dos jesuitas, dirigiu-lhe em 30 de Setembro de 1773 uma carta de agradecimento, escripta do seu proprio punho.

*

Tendo fallecido el-rei D. José em 24 de Fevereiro de 1777, e succedendo-lhe no throno sua filha D. Maria I, apezar de já não estar no governo o marquez de Pombal, e haver-se promovido uma declarada reacção aos actos d'este grande ministro, não se atreveram a rainha e o seu governo a restabelecer em Portugal os jesuitas.

A causa da companhia de Jesus estava de tal forma julgada neste paiz, que nem os novos ministros, odientos inimigos do marquez de Pombal, ousaram annullar a lei da sua expulsão!

*

Não cessavam, porém, os jesuitas de empregar todas as diligencias para ser revogado o breve que os havia supprimido; e tanto trabalharam até que conseguiram que o papa Pio VII publicasse em 7 de Agosto de 1814, a bulla—*Sollicitudo omnium*—pela qual restabelecia a companhia de Jesus— «*e isto não obstante as constituições e ordenações apostolicas, e especialmente as lettras em forma de breve—Dominus ac Redemptor noster—expedidas debaixo do annel do pescador em 21 de Julho do anno de 1773, as quaes intentámos derrogar, e expressamente derrogâmos em tudo aquillo em que são contrarias á presente constituição.*»

Conseguiu, não ha duvida, o papa Pio VII, que o famigerado rei de Hespanha, Fernando VII, restabelecesse nos seus estados a companhia de Jesus, por decreto de 30 de Maio de 1815; mas em Portugal achou as portas fechadas para a entrada da mesma companhia.

O ministro dos negocios extrangeiros, marquez de Aguiar, dirigiu do Rio de Janeiro em 1 de Abril de 1815, o seguinte officio ao nosso ministro na côrte de Roma, José Manoel Pinto de Sousa:

«Tendo chegado ao conhecimento de sua alteza real o principe regente meu senhor a disposição do santissimo padre Pio VII publicada na sua bulla de 7 de Agosto do anno passado, que começa pelas palavras, *Sollicitudo omnium*, pela qual julgou sua santidade a bem fazer reviver a extincta companhia de Jesus, derogando pela maneira expressa na citada bulla, tanto quanto cabia na auctoridade da egreja, a outra bulla do santissimo padre Clemente XIV, de gloriosa memoria, que começa pelas palavras *Dominus ac Redemptor noster*, não podia sua alteza real deixar de admirar-se com esta determinação de sua santidade, a respeito da qual de maneira alguma se preveniu esta côrte, sendo aquella que mais vivas queixas e aggravos teve da companhia de Jesus, contra a qual se procedeu em Portugal pela energica maneira, que se nota no alvará de 3 de Setembro de 1759. E porque sua alteza real se acha todavia na positiva intenção de manter em todo o seu vigor as disposições do referido alvará, qualquer que seja a resolução que tomem as outras testas coroadas e mesmo aquellas que então se uniram para a extincção da referida companhia, me ordena o mesmo augusto senhor que assim o participe a v. s.ª para que nesta conformidade haja de apresentar logo uma nota, em que declare que sua alteza real, firme naquelles principios, tem ordenado a v. s.ª que não admitta negociação alguma sobre tal objecto, seja verbal ou por escripto, não podendo esta deliberação de sua alteza real, alias fundada nas mais solidas e convenientes razões, considerar-se de maneira alguma como a mais pequena diminuição nos constantes sentimentos da sua veneração e amor filial pela sagrada pessoa de sua santidade, a quem v. s.ª assim o procurará significar.

Nestes mesmos principios ordenou sua alteza real que se escrevesse aqui ao nuncio apostolico e se mandou por uma circular aos ministros de sua alteza real nas côrtes da Europa que fizessem uma semelhante declaração, a fim de evitar qualquer explicação ou abertura indirecta que se tentasse fazer sobre este objecto.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do Rio de Janeiro, em o 1.° de Abril de 1815.—*Marquez de Aguiar.*»

Na mesma data enviou o marquez de Aguiar o seguinte officio ao nosso ministro em Londres, conde do Funchal:

«Ill.mo e ex.mo sr.—O principe regente meu senhor tomou a invariavel resolução de não admittir jámais nos seus estados a disposição da bulla que o santissimo padre Pio VII promulgou para a restauração da extincta companhia de Jesus, em data de 7 de Agosto do anno proximo passado: por este motivo ordena o mesmo senhor que eu communique a v. ex.ª copia do officio que sobre esta materia mandou passar ao seu ministro em Roma, a fim de fazer uma explicita exposição a sua santidade d'estas suas instrucções; e como julga sua alteza real que é conveniente e decoroso prevenir qualquer deliberação do governo perante o qual v. ex.ª se acha acreditado, tendente a interessar-se com esta côrte para a admissão da dita bulla, determina o mesmo senhor que v. ex.ª por meio de uma nota official, fundada no que acabo de referir e no que vae exposto no officio para Roma, expresse as sobreditas suas firmes instrucções, e espera que depois d'esta declaração não provoque esse governo sobre este objecto qualquer discussão, ou verbal, ou por escripto, que v. ex.ª fica inhibido de admittir.

Deus guarde a v. ex.ª Palacio do Rio de Janeiro, em o 1.° de Abril de 1815.—*Marquez de Aguiar.*»

Em conformidade do já mencionado officio do marquez d'Aguiar, o ministro em Roma, Pinto de Sousa, dirigiu em 24 de Agosto de 1815 a seguinte nota ao cardeal Consalvi, secretario de estado do pontifice:

«O abaixo assignado, commendador Pinto de Sousa, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua alteza real o principe regente de Portugal e Brazil, por ordem recebida do augusto soberano seu amo, deve expôr ao em.mo sr. cardeal Consalvi, secretario d'estado de sua santidade, o que o principe real deseja que se communique ao santo padre, e é: que sua alteza real experimentou a maior surpreza, vendo que sua santidade havia restabelecido a companhia de Jesus, sem o ter prevenido, quando toda a Europa sabe que partiram de Portugal as primeiras e mais energicas reclamações contra aquella corporação, e a santa sé achou-as tão valiosas, que a suppriniu.

Sua alteza real, coherente com os seus principios, está agora determinado absolutamente a manter em todo o vigor o alvará de 3 de Setembro de 1759, que aboliu a companhia em Portugal, e está decidido a isso, á despeito de qualquer determinação que tomem as outras côrtes da Europa, ainda as que noutro tempo se uniram á sua para pedirem a abolição. Sua alteza real não admittirá negociação alguma sobre este objecto, directa ou indirecta, verbal ou por escripto, visto que resolveu firmemente não receber nos seus dominios a sobredita corporação. Julgou sua alteza real que, além de outras varias razões fortes, a sua conveniencia e o seu decoro exigem esta determinação, que mandou participar a todos os ministros portuguezes residentes nas diversas côrtes da Europa, a fim de as communicarem aos respectivos soberanos.

Na mesma occasião em que se acha obrigado a tal declaração, sua alteza real protesta altamente (e ordena ao abaixo assignado que assim o signifique a sua santidade) que apesar d'esta necessaria explicação, conservará sempre intacto o filial e respeitoso

affecto que tem professado á sé apostolica, bem como a mais dedicada veneração á sagrada pessoa do santo padre Pio VII.

É isto o que o abaixo assignado deve por obrigação do cargo communicar a sua eminencia reverendissima o senhor cardeal secretario d'estado, a quem renova os sentimentos da mais distincta consideração. — *O commendador Pinto de Sousa.*

Banhos de Lucca, 24 de Agosto de 1815.»

E finalmente por parte dos governadores do reino foi dirigido por D. Miguel Pereira Forjaz ao delegado apostolico em Lisboa, D. Vicente Machi, o seguinte officio:

«Em conformidade das ordens immediatas que sua alteza real o principe regente meu amo foi servido mandar expedir a este governo por aviso do conselheiro de estado, ministro assistente ao despacho do gabinete, marquez de Aguiar, datado do Rio de Janeiro a 28 de Abril proximo passado, cumpre-me participar a v. s.ª, por determinação do mesmo governo, que tendo chegado ao conhecimento de sua alteza real a disposição do santissimo padre Pio VII, publicada na sua bulla de 7 de Agosto do anno precedente, que começa pelas palavras *Sollicitudo omnium*, pela qual julgou sua santidade a bem fazer reviver a extincta companhia denominada de Jesus, derogando pela maneira expressa na citada bulla, tanto quanto cabia na auctoridade da egreja, a outra bulla do santissimo padre Clemente XIV, de gloriosa memoria, que principia pelas palavras *Dominus ac Redemptor noster;* não podia sua alteza real deixar de admirar-se com esta determinação de sua santidade, a respeito da qual de maneira alguma se preveniu a côrte de Portugal, sendo aquella que mais vivas queixas e aggravos teve da companhia de Jesus, contra a qual se procedeu neste reino pela energica maneira que se nota no alvará de 3 de Setembro de 1759. E porque sua alteza real se acha todavia na positiva intenção de manter em todo o seu vigor as disposições do referido alvará, qualquer que seja a resolução que tomem em tal materia as outras testas coroadas, e mesmo aquellas que então se uniram para a extincção da sobredita companhia: o mesmo augusto senhor houve por bem ordenar ao seu ministro na côrte de Roma, que houvesse de apresentar logo uma nota official, em que declarasse que sua alteza real, firme naquelles principios, tem determinado que não haja o mesmo seu ministro de admittir negociação alguma sobre um tal objecto, seja verbal ou por escripto; não podendo esta deliberação de sua alteza real, aliás fundada nas mais solidas e convenientes razões, considerar-se de maneira alguma como a mais pequena diminuição nos constantes sentimentos da sua veneração e amor filial pela sagrada pessoa de sua santidade, a quem assim o mandou significar; ordenando sua alteza real que este governo faça uma formal participação a v. s.ª das expressadas suas reaes ordens e positivas intenções em tão grave materia, como cumpre pela presente nota para sua devida intelligencia.

Aproveito esta mesma opportunidade para reiterar a v. s.ª as seguranças da minha particular consideração.

Deus guarde a v. s.ª muitos annos. Palacio do governo, em 13 de Outubro de 1815.

De v. s.ª o maior e mais seguro servidor —*D. Miguel Pereira Forjaz.*»

*

Vê-se, portanto, que todos os governos tem sido conformes em não admittir de novo em Portugal a companhia de Jesus.

A unica excepção foi feita por D. Miguel, o qual pelo chamado decreto datado de Queluz em 10 de Julho de 1829, admittiu os jesuitas neste reino; mas este acto de D. Miguel, em que atacava todos os decretos e leis anteriores, era irrito e nullo, por falta de legitima auctoridade.

É por isso que o ministro das justiças, Joaquim Antonio de Aguiar, expediu em 24 de Maio de 1834 a seguinte portaria, dirigida ao corregedor da comarca de Coimbra:

«Constando ao duque de Bragança, regente em nome da rainha, que alguns membros da companhia de Jesus, correram a estes reinos no tempo da dominação do usurpador, e apoiando-se no favor das circumstancias, conceberam o temerario projecto de restabelecer ahi a sociedade a que pertencem, extincta pelos muitos e mui ponderosos motivos que foram presentes ao senhor rei D. José I: sendo certo que taes individuos confiaram em que pelo apoio que d'elles devia esperar a causa da usurpação, que é a da ignorancia e do fanatismo, facilmente lograriam o fim que se propozeram, o que em verdade aconteceu, obtendo do governo intruso, o irrito e nullo beneplacito á bulla do santo padre Pio VII, que principia — *Sollicitudo omnium ecclesiarum*—datada aos 21 de Agosto de 1814: e sendo infelizmente de notoriedade publica que os sobreditos religiosos se mostraram fieis aos principios da companhia de que fazem parte: ordena sua magestade imperial que o corregedor da comarca de Coimbra intime ordem a todos os membros da companhia de Jesus, que na dita cidade se acharem, para que d'ella saiam immediatamente, dando-lhes itinerario, e no prazo mais curto possivel se apresentem nesta secretaria d'estado, onde se proverá aos meios do seu embarque para fóra do reino e seus dominios; sendo certo que em caso de contravenção o governo de sua magestade imperial usará para com os ditos religiosos da severidade em que já incorreram por seu arrojado e criminoso projecto.—Paço das Necessidades, em 24 de Maio de 1834.—*Joaquim Antonio d'Aguiar.*»

Quatro dias depois, em 28 de Maio de 1834, o duque de Bragança assignava o decreto, referendado pelo ministro das justiças Joaquim Antonio de Aguiar, pelo qual ficavam extinctos desde logo em Portugal, Algarve, ilhas adjacentes e dominios portuguezes, todos os conventos, mosteiros, collegios, hospicios, e quaesquer casas de religiosos de todas as ordens regulares, de toda a denominação, instituto, ou regra.

Implicitamente ficava por este decreto não só confirmada, mas ampliada a lei de el-rei D. José de 3 de Setembro de 1759, que expulsava de Portugal os jesuitas.

Assim é claro que quaesquer que sejam as regalias, favores e tudo que houver por bem conceder aos jesuitas o actual pontifice Leão XIII, no breve a que acima nos referimos; esse breve não pode ser admittido, nem ter execução official neste paiz.

Se, porém, não haveria governo algum que se atrevesse a fazer-lhe conceder o beneplacito regio, ha outro expediente de que tem usado os governos, falsamente liberaes, qual é permittirem que os jesuitas venham residir em Portugal, e aqui estabeleçam collegios, e façam toda a qualidade de propaganda, de accordo com os astutos reaccionarios d'este paiz, sem usarem, é certo, do nome de jesuitas, mas sendo-o de facto, e produzindo os mesmos effeitos.

Apezar de não ser admittido o breve do actual pontifice já cá temos os jesuitas, mais ou menos disfarçados, não só de sotaina, mas de casaca.

O motivo é porque em vez de ministros como um marquez de Pombal, e um Joaquim Antonio de Aguiar, só temos tido ministros palacianos e sem convicções politicas.

Nem isso é para extranhar, sabendo-se que em regra só o interesse pessoal e de corrilho é que os domina.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

II

No anno de 1880 celebrou-se brilhantemente em Portugal e no Brazil o tricentenario do illustre auctor dos *Lusiadas*, Luiz de Camões.

A bibliotheca nacional do Rio de Janeiro não quiz deixar de prestar a devida homenagem á memoria do epico eminente.

Ao mesmo tempo que o Gabinete portuguez de leitura da mesma cidade festejava condignamente a Luiz de Camões; a bibliotheca nacional realisava uma magnifica exposição Camoneana, constando de 93 edições das obras do poeta, a começar pela primeira edição dos *Lusiadas* de 1572; 86 traducções dos mesmos em differentes linguas; 153 obras relativas a Camões em diversas linguas; 148 trabalhos de arte allusivos ao poeta e ás suas obras; e 6 manuscriptos. Ao todo 486 numeros.

Diremos a proposito que tambem na mesma occasião se fez na bibliotheca da Universidade de Coimbra identica exposição Camoneana, em honra do nosso poeta; mas na verdade, apezar da melhor vontade e diligencias, muito inferior á da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro.

A exposição de Coimbra constava de 39 edições dos *Lusiadas* e das *Rimas*, sendo a mais antiga edição dos *Lusiadas* de 1597, por Manoel de Lyra; 27 traducções para differentes linguas; e 69 memorias relativas ás obras de Camões. Ao todo 135 numeros.

A bibliotheca nacional do Rio de Janeiro publicou em o mesmo anno de 1880 o *Catalogo da exposição Camoneana;* e egualmente publicou a *Memoria sobre o exemplar dos Lusiadas da bibliotheca particular de sua magestade o imperador do Brazil, pelo conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha.*

Tratava-se de saber se as notas manuscriptas que tem um exemplar da primeira edição dos *Lusiadas*, que possue o imperador do Brazil, são do proprio Luiz de Camões.

Segundo as conclusões a que chega o sr. José Feliciano de Castilho, a que se devem acrescentar as observações do sr. Ramiz Galvão, ex-bibliothecario da bibliotheca nacional, a lettra d'essas notas não é de Camões; com quanto haja todo o fundamento para crer que o mesmo exemplar pertenceu ao poeta.

Por baixo do alvará leem-se em manuscripto as palavras—*Luiz de Camões seu dono;* e com o auxilio de uma lente se distingue, posto que apagadissima, a data — 576; isto é, 4 annos depois da primeira edição dos *Lusiadas*, e 4 annos antes do fallecimento de Camões.

A *exposição Camoneana* da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro permaneceu aberta de 10 a 16 de Junho de 1880, tendo a ella affluido grande numero de visitantes.

O bom resultado d'esta exposição influiu para que a mesma bibliotheca preparasse uma *exposição da historia do Brazil*.

Com effeito, no dia 2 de Dezembro de 1881 foi inaugurada essa exposição, disposta em 5 salas da bibliotheca, denominadas: — *D. Pedro II* — *Ayres de Casal* — *Varnhagen* — *Velloso* — e *Silva Lisboa.*

O *Catalogo da exposição da historia do Brazil*, publicado em o volume IX, dos *Annaes da bibliotheca nacional*, com 1:758 paginas de texto, descreve summariamente 20:337 objectos, dos quaes á secção *artistica* pertencem 2:782.

Esta exposição durou um mez, sendo enorme a concorrencia de visitantes.

O merecido e geral applauso que tiveram as duas exposições—*Camoneana* — e de *Historia do Brazil* — serviu de estimulo á creação de uma *exposição permanente* dos objectos de maior merecimento, possuidos pela bibliotheca nacional do Rio de Janeiro.

A *exposição permanente dos cimelios da bibliotheca nacional* divide-se em — *impressos e cartas geographicas* — *manuscriptos* — *estampas* — e *numismatica*.

De todos os objectos expostos é que trata o importantissimo *Catalogo*, com que fomos brindados e de que nos estamos occupando.

Começa por um *Prefacio* do sr. dr. João de Saldanha da Gama, em que o illustre bibliothecario dá uma ideia geral do systema adoptado para esta exposição.

Por exemplo, tratando da secção dos *impressos* diz o sr. Saldanha da Gama:

«Nos ricos archivos da Bibliotheca Nacional, separar e grupar, sciente e conscientemente, alguns poucos exemplares de valor mais subido, não é tarefa de somenos importancia. O espaço de que dispunhamos, em extremo diminuto, não permittia a exhibição completa de todas as nossas riquezas. Era preciso escolher, escolher sempre, examinar, comparar, tornar a comparar, até que as joias, por seu pequeno numero, e por mais preciosas, se podessem accommodar nas caixas que lhes estavam destinadas. Não obstante o apoucado espaço, que nos obrigou em um ou outro ponto a alterar a ordem chronologica, conseguimos fossem representadas todas as cidades e todos os artistas, que se distinguiram na grande arte de Gutenberg. Na Allemanha, os Fusts, os Schœffers, os Zelles, os Deckers, e os Gieseckes e Devrients; na Italia, os Galls, os Estevãos Plancks, os Spiras, os Colonias, os Juntas e os Aldos; em Basiléa, os Frobens, os Cartanders e os Hervagios; na França, os Gerings, os Ascensios, os Estevãos, os Mames, os Didots e os Clayes; em Antuerpia, os Plantinos e os Moretos; em Leyde e Amsterdão, os Elzevires; na Hespanha, os Brocars, os Sanchas e os Ibarras; em Londres, os Roycrofts e os Whittinghams; em Portugal, os Nicolaus de Saxonia, os Galhardes, os Bonhomínis, os Combregers, os Andrés de Burgos, os Antonios Gonçalves, os Barreiras, os Rodrigues, os Lyras, os Craesbeecks, e a imprensa Nacional; em New-York, os Appletons; em Philadelphia, os Collins; em Buenos-Ayres, os Krafts; no Rio de Janeiro, a imprensa Nacional, os Maximinos, os Lombaerts, os Laemmerts e os Leuzingers; emfim, no Maranhão, os Mattos e os Frias.»

Passa em seguida o sr. Saldanha da Gama a tratar dos *manuscriptos* e *estampas*, e depois agradece aos distinctos empregados da bibliotheca, os srs. dr. José Zeferino de Menezes Brum, dr. José Alexandre Teixeira de Mello, Alfredo do Valle Cabral e bacharel Antonio Jansen do Paço, pela intelligencia, illustração e zelo que consumiram na organisação do catalogo; não recuando ante os maiores trabalhos, cada um na respectiva secção.

Faz tambem honrosa menção dos officiaes os srs. Antonio José Fernandes de Oliveira e João Ribeiro Fernandes, e do auxiliar o sr. Antonio Luiz Pinto Montenegro.

E por ultimo reconhece que ao cavalheirismo e extrema obsequiosidade do illustrado sr. dr. Ladislau Netto, director geral do museu nacional, se deve o bem elaborado catalogo das *medalhas e moedas* expostas, confiado á reconhecida proficiencia do intelligente e prestimoso conservador da secção de *numismatica* d'aquelle importante estabelecimento, o sr. Luiz Ferreira Lagos.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GUIA DO AVELLAR

FESTIVIDADE

A costumada festa a Nossa Senhora da Guia, no Avellar, que se realisará no primeiro domingo e nos tres dias anteriores do proximo mez de Setembro, espera-se que este anno não seja de menos pompa do que nos precedentes; e se attendermos ao desejo que todos os devotos devem ter em ver a boa applicação de suas esmolas, grande será a concorrencia, porque muito teem que apreciar resultante de suas offertas.

Entre os muitos melhoramentos que nesta localidade se veem, pertencentes á Senhora da Guia, figura ultimamente o hospital que se acha quasi concluido na obra d'alvenaria. É obra importante, não só pela sua elegancia em architectura, mas pelo justo fim a que se destina. Talvez que em terras d'esta ordem não seja facil encontrar edificio que tanto deva satisfazer ás condições de hygiene que pela medicina são recommendadas. O modelo do hospital é o mesmo que o das ultimas reformas dos hospitaes de Coimbra, mandadas executar pelo ex.mo sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, a quem se deve a obsequiosa assiduidade em visitar aquella obra, que tem achado conforme o seu plano que nos serve de guia.

É orador nos dias da festa, o rev. padre Rosa. Philarmonica e orchestra a do Espinhal. Pyrotechnico, David Nunes, da Certã.

POIARES

Dictadura, dictadura, dictadura!

É o cavallo de batalha do sr. L., segundo os seus ultimos artigos, publicados num jornal de Coimbra.

Em palavriado tão apaixonado poderão os leitores avaliar o quilate da sua força. Doeu-lhe! Admiravel impressão! Nem uma palavra em defeza do que é arguido! Nem uma palavra ácerca do procedimento para com seu amado filho!

Olhe, sr. L., se quizer que nos expliquemos, seja mais serio, mais decente e mais bem educado, e escreva para outro jornal, que não admitta termos menos limpos e que não necessite de lhe dar remuneração para lhe encher as columnas de sandices.

Quer saber o nosso nome? Espere; não tenha pressa, porque ainda estamos no exordio. Mais tarde o saberá. Não julgamos cobardia occultal-o por em quanto.

Seremos francos, leaes e verdadeiros com o desassombro de nosso caracter.

Esteja certo de que lhe havemos de entrar pela porta dentro, sem lhe pedir licença e sem provocar o menor receio de lhe apprehendermos inscripções, cujo pertence assignado por nós — a rogo — sem testemunhas possa comprometter — no reconhecimento — um tabellião de boa fé, e que de nada nos sirvam, reconhecida a burla.

Essas e outras chagas que os leitores ainda não viram, ser-lhe-hão descobertas. Póde contar com isso o nosso *carissimo* e compridissimo L., sustentaculo augusto, como chefe, do partido progressista, cuja bandeira está arvorando hypocritamente.

Vá ouvindo estas verdades e appelle depois para a opinião publica. Vale.

Hominibus.

NOTICIARIO

Ramaes—O sr. ministro das obras publicas deu ordem para serem urgentemente construidos tres ramaes da estação da Pampilhosa, um ligando a estação com a estrada real de Coimbra ao Porto; outro de ligação com Botão e Penacova e outro ligando a Mealhada a Vizeu.

Explorações—O distincto advogado na Figueira da Foz, o sr. bacharel Antonio dos Santos Rocha, tem continuado nas suas explorações prehistoricas naquelle concelho; e está preparando uma memoria ácerca d'esse objecto, a qual tenciona offerecer ao Instituto de Coimbra.

Melhoras—O nosso amigo o sr. João Castanheira de Carvalho, tem obtido sensiveis melhoras dos seus incommodos, na Figueira da Foz, para onde foi ha dias, o que muito estimamos.

Naufragio—No dia 1 do corrente foi a pique, a 5 ou 6 milhas das ilhas Berlengas, a barca portugueza *Americana*, salvando-se a tripulação. Este navio esteve carregando madeira no porto de Vieira com destino a Lisboa, sendo causa do sinistro um rombo por motivo de abalroamento com um saveiro.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Victor Hugo—Nossa Senhora de Paris, traducção de Augusto Cruz—Edição illustrada*—Volumes I e II.

«Porto—Sousa & C.ª, editores».

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculos 14 e 15.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense, de A. A. da Silva Lobo, editora.»

—«*Africa occidental. Album photographico e descriptico*.—Fasciculo 26.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Historia de Gil Braz de Santilhana.* —Fasciculo 31.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

Perigo—Um barco de pesca, de Buarcos, esteve dez dias arribado na praia da Nazareth. Sendo d'alli acossado pelo vento para entrar em Buarcos, esteve quasi perdido. Trazia dez homens de tripulação.

Caminho de ferro—Na semana decorrida de 6 a 12 do presente mez, a receita total aproximativa de toda a rêde dos caminhos de ferro portuguezes da companhia real foi de 47:690$000 réis, mais 7:790$000 réis, do que em egual periodo do anno anterior.

David Corazzi—Distribuir-se-hão proximamente os prospectos de um novo romance original dos srs. Gervasio Lobato e Jayme Victor, escripto expressamente para a casa editora David Corazzi, e de ha muito esperado com anciedade.

Grandes incendios—Segundo noticia o nosso collega de Agueda, a *Soberania do Povo*, aquelle concelho tem estado rodeado de chammas, com quatro incendios.

Desde a noute de terça feira se divisam nas extensas serranias do Caramulo e Talhadas, largos clarões.

Tem já destruido muitas casas, oliveiras, mattos, palheiros, e objectos de lavoura.

Viagem de el-rei—El-rei o sr. D. Luiz, depois de chegar a Copenhague partiu na quinta feira para Stokholmo.

Caminho de ferro de Torres Vedras—Progridem com grande actividade os trabalhos de construcção do caminho de ferro de Torres Vedras.

Os *rails* ficaram assentes na semana ultima até á Porcalhota. Por toda esta semana deve a locomotiva chegar á Ponte Pedrinha.

A estação de Lisboa é que está ainda muito atrazada, posto se trabalhe alli com muita actividade na construcção das varias dependencias da *gare*.

Na linha de Torres houve um contratempo que atrazou bastante a construcção; entre a Sapataria e a Feliteira, uma grande trincheira aberta em terreno formado de camadas obliquas, uma d'ellas de argila plastica, abateu, obrigando a fazer uma variante por meio de um aterro, cuja construcção tem sido muito demorada.

De sorte que se affirma que só para Janeiro se poderá inaugurar a linha até Torres Vedras, se não sobrevier mais algum contratempo.

Grande fogo em Braga—Communicam d'alli em data de ante-hontem:

«Pelas 8 horas menos um quarto da tarde de hoje manifestou-se um pavoroso incendio na casa n.º 9 do largo do Ourado, pertencente ao sr. João de Faria, negociante de sola, socio da firma Ferreira, Faria & C.ª, estabelecida do lado direito do theatro de S. Geraldo.

O fogo tomou proporções assustadoras, causando grandes prejuisos, principalmente no 3.º andar, onde principiou. Desabou o tecto da casa, dizendo-se que alguns bombeiros soffreram bastante.

As bombas compareceram todas, trabalhando denodadamente.

A casa n.º 8, pertencente ao sr. João Pedro Soares, capitalista, soffreu alguns prejuisos, bem como a casa n.º 7, pertencente á sr.ª viuva Clementina Duarte e onde está estabelecido o Centro Progressista. Sobre os telhados d'estas casas estão bastantes homens trabalhando.

Na extincção do incendio trabalhou uma guarda de infanteria, vendo-se milhares de pessoas nos largos do Ourado, Lapa e Terceiros.

Todas as casas estão no seguro. Aquella onde se manifestou o fogo, já ha vinte e tantos annos foi presa das chammas em uma noute de entrudo.

Politica ingleza—*Londres*, 19.— A rainha Victoria teve um affectuoso acolhimento em Edimburgo, aonde foi inaugurar a exposição.

O discurso da rainha ao parlamento consignará as relações amigaveis da Gran-Bretanha com todas as potencias estrangeiras e pedirá o restabelecimento da ordem social na Irlanda.

Londres, 19.—O discurso da rainha diz que o parlamento foi convocado para trabalhos indispensaveis, e consigna que o paiz, consultado a respeito da Irlanda, confirmou as conclusões a que chegára o parlamento anterior; mas não falla de politica externa nem da questão irlandeza.

Manifestações socialistas— *Londres*, 18—Os socialistas inglezes estão em grande agitação.

A federação democratica-social resolveu promover grandes manifestações.

A primeira realisar-se-ha no proximo domingo na grande praça de Trafalgar em Londres.

Hoje ha de publicar-se um manifesto convidando os operarios ao *meeting*. Esperam-se discursos muito violentos.

Diz-se que estas manifestações são promovidas pelos fenianos.

Attentado—*Montevideu*, 17—Um individuo disparou um tiro de revolver á queima roupa sobre o presidente da republica, na occasião em que este ia a entrar para o theatro. O presidente ficou levemente ferido na face. O auctor do attentado, que a policia prendeu immediatamente, foi tão maltratado pelo povo, que morreu pouco depois.

Grande incendio—*New-York*, 18 —Um violento incendio devorou grande parte das florestas do Visconcin. Calculam-se as perdas num milhão de dollars.

ANNUNCIOS

CIMENTO E CAL HYDRAULICA DO CABO MONDEGO

Unico depositario na Figueira da Foz

CARLOS DA COSTA GUIA

25 ALLUGA-SE a casa onde está a ex.ma viscondessa de Valdoeiro, na estrada nova da Beira, do S. Miguel em diante. Quem a pretender dirija-se á estrada da Beira, n.º 41.

CARIMBOS DE BORRACHA

24 FAZEM-SE com a maxima perfeição na officina de José Marques Ladeira, rua do Corpo de Deus—Coimbra.

BILHETES DO THESOURO

23 TENDO o governo resolvido collocar a primeira serie dos bilhetes do thesouro nos termos do decreto de 13 do corrente mez, para pagamento de parte dos escriptos que se acham em circulação, annuncia-se por ordem superior, que para a collocação da importancia total ou parcial da primeira serie, que é de 2.300:000$000 réis, se recebem desde já propostas em carta fechada nesta repartição até ao dia 26, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, por quantias não inferiores a 5:000$000 réis, e com a designação no envolucro: Proposta para a collocação de bilhetes do thesouro.

As propostas, que estão impressas, são fornecidas por esta repartição.

Para mais esclarecimentos veja-se o *Diario do Governo*, de 16 d'este mez.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 19 de Agosto de 1886.

O delegado do thesouro,

Joaquim Albano Corte Real.

Companhia Alencarce

22 PRECISA-SE pessoa habilitada, e com pratica para dirigir trabalhos ceramicos.—Para tratar, escriptorio em Lisboa, rua do Ouro, 139, 2.º

Casa de campo

21 ARRENDA-SE ou compra-se uma, situada em local saudavel e perto de Coimbra. Trata-se com Alvaro Castanheira, rua de Ferreira Borges, antiga rua da Calçada, 176.

20 VENDE-SE uma morada de casas sitas ao Marco da Feira. Esta casa tem 3 frentes com os n.os 19, 50 e 46. Para tratar na mesma casa.

14:400$000

LOTERIA DE MADRID

Extracção no dia 25 de Agosto de 1886

Bilhetes e decimos.

Cautellas de 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

AUGUSTO HENRIQUES

7—Largo do Principe D. Carlos—9

COIMBRA

18 VENDE-SE um contador de pau preto, com ferragens amarellas, na rua de Quebra-Costas, n.º 19.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

17 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

EDITAL

16 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra convida todos os cidadãos residentes no concelho e collectados para o pagamento da contribuição de serviço no corrente anno de 1886, a que venham declarar na secretaria da municipalidade, dentro de quinze dias, a contar da presente data, se querem pagar em serviço ou remir a dinheiro suas collectas, na conformidade das disposições do art.º 18.º, § 2.º da lei de 6 de Junho de 1864.

Coimbra, paços do concelho, 19 d'Agosto de 1886.

O presidente,

João José d'Antas Souto Rodrigues.

AGRADECIMENTO

15 AMELIA ROSALINA ORCEL NOVAES e seu marido Manoel José da Cunha Novaes, agradecem penhoradissimos todos os obsequios que receberam das pessoas das suas relações e amisade, durante a doença e no enterro de seu prezado thio José Augusto Orcel, e pedem desculpa de qualquer falta que involuntariamente tenham commettido.

Coimbra, 17 de Agosto de 1886.

ATTENÇÃO

14 VENDE-SE a quinta denominada do Coronel, sita além do Senhor dos Afflictos, freguezia de Santa Clara, que consta de casas de habitação, de adega, de abegoaria, depositos de agua de chuva, eira, terra de semeadura, de vinha, olival e arvores de fructo; toda morada sobre si. Quem pretender, poderá entender-se com João Alves de Faria, morador em Santa Clara.

Á VOLTA DO MUNDO

Vendem-se tres collecções completas d'este jornal de viagens e assumptos geographicos. Consta cada uma de 3 volumes, (collaborados por distinctos escriptores), illustrados com **337 gravuras** e lindamente encadernados em pastas especiaes com desenhos e titulos a ouro e a preto. Estão concluidos todos os assumptos encetados, d'entre os quaes se destaca a descripção da viagem do arrojado explorador o major Serpa Pinto, intitulada

Como eu atravessei a Africa

Vende-se cada collecção por 8$000 réis, sendo o seu preço de 12$000 réis

Dirigir a Antonio de Paula e Silva. — Coimbra.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

13 ESTA casa está a liquidar, por preços baratos, as seguintes fazendas:

Lãs para vestidos.
Zefires e setinetas para vestido.
Chapeus enfeitados para senhora e menina.
Formas de palha para senhora e menina.
Costumes proprios para mar.
Gerces de malha.
Leques e luvas fio Escocia.
Chales de primavera.

Aos carpinteiros e mestre d'obras

12 NA LOJA DE CABEDAES de José Pires da Silva Machado ha para vender boas madeiras de pinho, e pregaria de arame, da fabrica Schalck de Lisboa.

40 RUA DO CORVO 44

COIMBRA

Couraça de Lisboa

11 NA RUA da Moeda, 56, arrenda-se a casa nobre sita na Couraça de Lisboa, defronte da do ex.mo visconde de Monte-São, prrtencente ao dr. Manoel Barata, e na qual residiu ultimamente o ex.mo visconde de Francos.

Tem muitas divisões, cavallariças e alegrete.

EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha aberto concurso até 2 de Setembro proximo, ao meio dia, para acquisição de terrenos na quinta de Santa Cruz, nos termos do seguinte programma:

1.º As propostas serão apresentadas até áquelle dia, em carta fechada, com indicação unicamente do local em que se pretende o terreno e da área d'este em metros quadrados.

2.º Na sessão ordinaria do mesmo dia, para o qual ficam por este meio convidados os signatarios das propostas, serão estas abertas, tendo preferencia, entre as que designarem o mesmo local, aquella que pedir maior área de terreno.

3.º As propostas approvadas servirão de base para a licitação verbal, que terá logar na seguinte sessão ordinaria e versará unicamente sobre o preço do metro quadrado.

4.º O preço dos terrenos para jardins, hortas, etc., será metade do preço de terreno para edificações.

5.º A base de preços para a licitação verbal será, nos termos da condição 4.ª, a metade, respectivamente, das taxas arbitradas em sessão de 21 de Dezembro de 1885.

6.º Feita a arrematação pelo maior lanço offerecido, o arrematante assignará termo provisorio, com caução effectuada por deposito de 5 por cento do preço da praça ou pagamento de todo elle.

7.º No termo provisorio o arrematante obrigar-se-ha a pagar o resto do mesmo preço e a assignar termo definitivo logo que estejam feitos os movimentos de terras no respectivo arruamento. Aquelle pagamento precederá sempre a assignatura do termo definitivo.

8.º O arrematante perde o deposito, que reverterá em beneficio do cofre municipal, se não assignar o termo definitivo no prazo de 8 dias depois do aviso escripto, sem dependencia de citação ou de qualquer outra formalidade judicial.

9.º Nesse termo o arrematante se obrigará egualmente a não fazer qualquer edificação emquanto não tiver pago ao cofre municipal, pelo preço da arrematação, a outra metade, nos termos da condição 4.ª, do custo do terreno occupado por essa construcção, cuja área a camara mandará rigorosamente medir pelo seu mestre d'obras; e bem assim a pagar as contribuições de registo que forem devidas por estes contractos.

10.º O contracto provisorio (condição 6.ª) será submettido á confirmação da junta geral.

11.º Onde fôr possivel, a camara ajustará particularmente com o arrematante o fornecimento de agua da quinta, disponivel dos usos municipaes.

12.º Se a área do terreno pedido fôr, pelo menos, de mil metros quadrados, todos os preços acima referidos terão o abatimento de 25 %, subsistindo no mais todas as clausulas d'este programma.

13.º No caso da condição anterior, não será permittida a divisão do terreno para revenda em glebas inferiores a mil metros quadrados, sem prévia auctorisação da camara e restituição do bonus de 25 % ao cofre municipal.

14.º Quaesquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da camara, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para constar se passou este e outros de egual theor.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 5 de Agosto de 1886.

O presidente,

João José d'Antas Souto Rodrigues.

CONTINUO

9 O GREMIO dos empregados no commercio e industria precisa d'um continuo desde o dia 31 do corrente em diante. Quem pretender queira dirigir-se á rua dos Sapateiros, n.º 18, onde se lhe darão todos os esclarecimentos.

8 VENDEM-SE 16:200, ou 17:100 litros de milho branco, esmerado, correspondentes a 1:080, ou 1:140 alqueires, medida de Montemór-o-Velho.

José Gaspar de Lemos, procurador da casa da fallecida sr.ª Anna Rocha — Alhadas de Baixo.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

Ponte da Portagem

7 FAZ-SE publico que no dia 30 de Agosto, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação da seguinte tarefa:

300 pranchões de pinho da terra.

Base de licitação ..	120$000
Deposito provisorio .	3$000

As medições, orçamentos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas e na secretaria da administração do concelho, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 15 d'Agosto de 1886.

O chefe da 1.ª secção

Alberto Affonso da Silva Monteiro.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1840 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1.º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2.º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3.º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4.º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5.º Porque não provoca prisão de ventre; 6.º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7.º Porque se assimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. É recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose**, faz apparecer e regularisa as regras, suspende **as flôres brancas**, e restitue **ao sangue a côr vermelha** perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução* e *Xarope*.

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria da Misericordia

Tabella n.º 57 — Rosa Pereira, filha de Nicolau Pereira e de Maria Rola, natural de Villa Nova de Gaya, residente na mesma villa, de profissão jornaleira, e de 25 annos de edade.

DIAGNOSTICO: *Doença de pelle papulosa, syphilitica (lichen syphilitico).* Esta manifestação syphilitica tem a sua séde especialmente nas mãos, braços e rosto. Teve *cancros syphiliticos.*

OBSERVAÇÕES — Entrou em tratamento com o *Depurativo vegetal* em 26 de Junho de 1880.

Dia 28: As *papulas* vão murchando.
Dia 30: Continúa melhor.
Dia 3 de Julho: A doença parece ter estacionado.
Dia 4: As *papulas* murcham consideravelmente.
Dia 8: Obteve alta por se achar curada.
Esteve *doze dias* em tratamento.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

SINGER

3 AS VERDADEIRAS e as mais garantidas machinas de costura da *Companhia Fabril Singer*, vendem-se a prestações de 500 réis por semana, e a promptó pagamento fazem-se grandes descontos no mais acreditado deposito de machinas de

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

90 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

COIMBRA

MUDANÇA

2 O SOLICITADOR Joaquim Albino Gabriel e Mello, mudou o seu escriptorio para a rua do Carmo, n.º 37, aonde continua a tomar conta de todas as questões e mais serviços como solicitador.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO DR BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865

Numero 4:069 — COIMBRA — TERÇA FEIRA 24 DE AGOSTO DE 1886 — Anno XXXIX

24 DE AGOSTO DE 1820

Commemora hoje o partido liberal um dos acontecimentos mais notaveis da sua historia.

No dia 24 de Agosto de 1820 effectuava-se no Porto, e depois em todo o reino, sem derramamento de sangue, a revolução a favor da causa liberal.

É certo que nem todos os que tomaram parte nessa revolução se conservaram fies aos seus principios; mas não deixou por isso de vir d'ella a iniciativa para as grandes reformas.

Em 1817 tinham sido cruelmente enforcados o general Gomes Freire de Andrade, e 11 outros martyres da liberdade; mas o que se não conseguiu nesse anno, poude felizmente realisar-se em 1820.

Todos os interessados na conservação dos odiosos privilegios e abusos não descançaram nas intrigas contra a nova forma de governo, até que em 1823 poderam restaurar o absolutismo.

Não obstante isso, o horroroso tribunal da inquisição havia sido extincto; muitos abusos tinham sido cortados; e a nação havia-se acostumado a gozar da liberdade de imprensa, do direito eleitoral, e de outras garantias; pelo que os absolutistas, a par dos elementos formidaveis de que dispunham, já tinham a contar com a resistencia dos cidadãos livres.

Quaesquer que tenham sido as vicissitudes por que haja passado a causa da liberdade portugueza, é sem duvida que foi á revolução de 24 de Agosto de 1820 que devemos a nossa iniciação no gozo dos direitos de cidadãos independentes.

Cumpre-nos, portanto, não esquecer uma data tão gloriosa, e tanto mais nesta epocha em que a reacção e o jesuitismo ousam ostentar-se com a maior audacia, graças ao auxilio directo da curia romana, da tolerancia, senão connivencia, de muitos governos, e das intrigas incessantes dos numerosos obscurantistas d'este paiz.

Todos os reaccionarios se associam e ligam para conseguir os seus tenebrosos fins; e no entanto as differentes fracções do partido liberal em logar de se unirem degladiam-se de um modo o mais deploravel, auxiliando assim a acção do jesuitismo.

Seja como fôr, não serêmos nós que havemos de largar este posto de honra, e que recuaremos perante a inaudita ousadia dos reaccionarios.

Honra á gloriosa revolução liberal de 24 de Agosto de 1820!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A expulsão dos jesuitas da Russia

Os jesuitas costumam, quando conseguem introduzir-se em qualquer paiz, accommodar-se, como habeis especuladores, ás circumstancias e á indole do governo e do povo.

Logo, porém, que começam a colher influencia e preponderancia mudam de systema, e lançam mão de todos os expedientes para dominar e explorar a sociedade.

O erro está todo em os deixar estabelecer em qualquer nação. As consequencias d'essa condescendencia são necessariamente fataes. É apenas questão de tempo.

Ahi vae um entre numerosissimos exemplos.

A companhia de Jesus, que o actual pontifice Leão XIII, pelo seu recente breve *Dolemus inter alia*, acaba de restabelecer em todos os seus antigos privilegios e immunidades, derogando o disposto pelo papa Clemente XIV, no seu breve de 21 de Julho de 1773, *Dominus ac Redemptor noster*, foi no seculo passado expulsa de todos os estados catholicos.

Em quanto assim se procedia nesses paizes, o governo da Russia, apezar de ser a religião dominante, a grega, levado por espirito de tolerancia, consentiu que os jesuitas ahi permanecessem.

Era de esperar que vendo-se de toda a parte expulsa a companhia de Jesus, e achando naquelle paiz uma tolerancia tão excepcional, se esmerasse em ser grata a quem lhe fazia esse grande beneficio.

O seu procedimento foi, porém, identico ao que tinham tido em todos os paizes onde desde a sua fundação se haviam estabelecido.

Deixaremos por nós fallar o imperador da Russia, Alexandre, no seu ukase dirigido ao senado, em 20 de Dezembro de 1815, e pelo qual elle expulsou os jesuitas.

Ponham ahi os olhos todos os governos e todos os povos; e vejam em que conta devem ter os breves pontificios, que tratam de restabelecer e exaltar essa corporação, verdadeiro estado no estado:

«Tendo voltado, depois de uma feliz conclusão dos negocios externos da Europa, ao imperio que Deus nos confiou, fomos informados por varias representações, queixas e relatorios, das seguintes circumstancias:

A ordem religiosa dos jesuitas, pertencente á egreja catholica romana, foi abolida por uma bulla do papa; em consequencia d'esta medida foram os jesuitas expulsos não sómente dos estados ecclesiasticos, mas tambem de todos os outros paizes; não se lhes permittiu morar em parte alguma. A Russia sómente, guiada por sentimentos de humanidade e tolerancia, os conservou em seu territorio, deu-lhes um asylo e assegurou-lhes a sua tranquillidade sob a sua poderosa protecção. Não oppoz a Russia obstaculo algum ao livre exercicio do culto d'aquelles religiosos, não os afastou d'elle, nem por força, nem por persuasão ou seducção; porém julgou que podia esperar, em retribuição d'isto, fidelidade da parte d'elles, affeição e utilidade. Com esta expectação lhes permittiu que se empregassem na educação e instrucção da mocidade. Paes e mães lhes confiaram os seus filhos, sem temor, para que lhes ensinassem as sciencias e formassem os costumes. Agora está provado que elles não preencheram os deveres que a gratidão lhes impunha; que elles se não conservaram naquella humildade que a religião christã ordena, e que em vez de serem habitantes pacificos, em um paiz estrangeiro, trabalharam por causar disturbios na religião grega, que desde tempos os mais remotos tem sido a religião predominante do nosso imperio, e sobre a qual, como sobre um rochedo immovel, descança a tranquillidade e a felicidade das nações sujeitas ao nosso sceptro. Começaram elles primeiro abusando da confiança que tinham ganhado. Depois desencaminharam do nosso culto a gente moça que lhes tinha sido confiada, algumas mulheres e espiritos fracos, e induziram-os a incorporar-se na sua egreja.

Induzir alguem a abjurar a sua fé, a fé dos seus antepassados; extinguir nelle o amor d'aquelles que professam o mesmo culto, fazel-o estranho á sua patria, desunir o irmão do irmão, o filho do pae, a filha da mãe; excitar a divisão entre os filhos da mesma egreja ¿é esta a voz e a vontade de Deus e de seu divino filho Jesus Christo, que derramou por nós o seu mais puro sangue «para que podessemos viver pacificos e tranquillos, em toda a sorte de piedade e honestidade?» Depois de taes actos já não nos admiramos que a ordem d'estes frades fosse expulsa de todos os paizes, e não tolerada em parte alguma. Na verdade ¿que estado póde soffrer no seu seio os que nelle propagam o odio e a discordia? Constantemente occupados em vigiar pelo bem de nossos fieis vassallos; e considerando como prudente e sagrado dever o atalhar o mal em sua origem, para que não chegue ao estado de madureza e produza mais amargos fructos:

Temos em consequencia resolvido e ordenamos:

1.º Que se restabeleça outra vez a egreja catholica, que aqui existe, no mesmo pé em que estava durante o reinado de nossa avó, de gloriosa memoria, a imperatriz Catharina II, e até o anno de 1800.

2.º Que todos os frades da ordem dos jesuitas saiam immediatamente de S. Petersburgo.

3.º Prohibimos que tornem a entrar em qualquer das duas nossas capitaes.

Temos dado ordens particulares aos nossos ministros de policia e instrucção publica, para a prompta execução d'esta determinação e para tudo o que respeita a casa e instituição até aqui occupada pelos jesuitas. Ao mesmo tempo, para que não haja interrupção no serviço divino, temos ordenado ao metropolitano da egreja catholica romana que substitua aos jesuitas, padres da mesma religião, que se achem aqui agora até á chegada de frades de outras ordens catholicas, que temos mandado vir para este fim.

Alexandre.

O director do departamento,

Tourguenoff.

S. Petersburgo, 20 de Dezembro de 1815.»

Note-se uma circumstancia importante. O imperador Alexandre não prohibia por este ukase a religião catholica romana no imperio da Russia. Pelo contrario determinava que se restabelecesse a mesma religião como estava antes de 1800; e ordenava ao metropolitano que substituisse os jesuitas por padres da religião catholica romana, que nessa occasião se achassem na Russia, até á chegada dos frades de outras ordens catholicas, que havia mandado ir para esse paiz.

O que elle não queria consentir mais eram os ingratos jesuitas, que em toda a parte vem por fim a dar a paga a quem cae na imprudencia de os admittir e tolerar.

Álerta pois contra os jesuitas, o jesuitismo e a reacção!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS FAMOSAS ELEIÇÕES DE 1845

O nosso collega de Lisboa, do *Jornal do Commercio*, tem trazido uma discussão com o outro nosso collega da mesma cidade, do *Interesse Publico*, ácerca das eleições.

O *Jornal do Commercio*, ao mesmo tempo que condemna a corrupção dos governos e das suas auctoridades, tambem censura os eleitores que aceitam essa corrupção, assim como a indifferença que costuma haver no exercicio de um dos principaes direitos do cidadão.

Trata mais de mostrar que não é justificavel esse procedimento dos eleitores, em razão de já hoje não haver as violencias e a coacção dos antigos tempos; e a esse respeito diz o collega:

«Houve um tempo no nosso paiz em que se empregava litteralmente a coacção: afastavam-se os eleitores da urna pela falsificação systematica dos recenseamentos, e pelo emprego da força armada. Isto dava-se principalmente antes de 1851. As eleições eram indirectas. Uma vez no districto da Guarda, não se tendo conseguido, apesar de tudo, que fossem nomeados nas assembleias primarias eleitores do segundo grau, partidarios do governo, na sua maioria, recorreu-se ao expediente de afastar esses da urna, postando força armada nas portas da cidade, capital do districto, e não deixando passar os eleitores adversos ao governo. D'aqui resultou que a opposição chamada setembrista não teve nas camaras um unico representante. Então sim, então podia dizer-se ao paiz que os deputados não eram os seus representantes.»

Temos a dizer que neste trecho do *Jornal do Commercio* ha um facto que é exacto, e outro que o não é.

Tratemos do primeiro.

Na chronica das maiores violencias, escandalos e devassidões dos governos portuguezes, durante o systema liberal, com certeza nada poderá exceder as torpissimas eleições de Agosto de 1845.

Difficilmente se julgará hoje possivel que se ousasse praticar as inauditas violencias e impudentes falsificações, que em todo o paiz levaram a effeito o governo cabralista e os seus agentes naquella epocha nefasta.

Restringindo-nos ao circulo eleitoral da Beira Baixa, a que se refere o *Jornal do Commercio*, diremos que depois do governo e suas dignas auctoridades terem praticado os maiores attentados para obstar á victoria da opposição popular, nas eleições primarias, trataram por um modo inaudito de impedir que os eleitores da opposição se reunissem no collegio eleitoral da cidade da Guarda, para procederem ao acto eleitoral.

Por ordem do governo haviam-se reunido na Guarda numerosas forças militares, indo para alli de differentes pontos; e com ellas trataram as auctoridades de ameaçar e aterrar os eleitores independentes.

Informados estes do que se passava na Guarda, e de que as suas vidas iam alli correr risco imminente, resolveram esses eleitores, em numero de 34, lavrar no dia 16 de Agosto de 1845, nas immediações d'aquella cidade, um protesto, em que declaravam que faltando-lhes a segurança individual, haviam resolvido abandonar a urna.

Conseguiram assim o governo e as suas auctoridades o que pretendiam.

Sendo os eleitores da opposição 34 acharam-se na Guarda unicamente os eleitores cabralistas, em numero de 31; isto é, a minoria, e essa procedeu á eleição no dia 17 de Agosto, saindo da urna, tão vilmente manchada, 11 deputados do seu partido.

*

Vamos agora á segunda parte do trecho do *Jornal do Commercio*.

Diz o collega: — «D'aqui resultou que a opposição chamada setembrista *não teve nas camaras um unico representante.*»

Isto não é assim.

Apezar das mais inauditas violencias em todo o reino, de que podiamos aqui apresentar numerosissimos documentos, se as dimensões do nosso jornal o permittissem, a opposição conseguiu triumphar no circulo do Alemtejo, ficando eleitos no collegio eleitoral de Evora os seguintes deputados da opposição — não *setembrista*, como incorrectamente diz o collega, mas da *colligação*.

Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco.

João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett.

Joaquim Antonio de Aguiar.

Joaquim Antonio de Magalhães.

Joaquim Filippe de Soure.

José Ignacio Pereira Derramado.

José Maria Grande.

Julio Gomes da Silva Sánches.

Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.

Manoel da Silva Passos.

Assombrados com esta victoria parcial da opposição colligada, alguns exaltados cabralistas trataram de fazer annullar essa eleição, com o pretexto de que os eleitos não tinham tido metade e mais um dos votos.

Com esse fim dizia o periodico cabralista de Lisboa, a *Restauração:* — «Votaram 59 eleitores. Metade exacta d'esses votos é 29 e meio; isto é, quem não tivesse 31 não estava deputado, nem podia ser proclamado.»

Assim fallava a imprensa cabralista, esquecendo-se de que 3 annos antes, no collegio eleitoral da Extremadura, reunido em Lisboa no dia 20 de Junho de 1842, sendo os eleitores 147, tinham sido eleitos os ministros Costa Cabral, Mello e Carvalho e Campello, com 74 votos, vindo por essa forma a faltar-lhes o tal *meio voto*, que exigia em Agosto de 1845 a *Restauração*, para os eleitos da opposição em Evora.

Não obstante a linguagem da imprensa cabralista, reunidas as côrtes em Janeiro de 1846, a respectiva commissão de poderes apresentou na sessão do dia 23 o seu parecer, ácerca das eleições do Alemtejo, concluindo para que se approvassem e proclamassem os deputados eleitos; o que foi approvado, apezar das vociferações do deputado ultra-cabralista, Moura Coutinho.

E não se persuadam que este procedimento da commissão e camara cabralista era por motivo de tolerancia. Quem approvou as eleições da Guarda, da ilha de S. Miguel, do Minho, da Extremadura e outras, onde se tinham praticado as mais inauditas violencias e arbitrariedades, estava bem longe de toda a ideia de tolerancia e de justiça.

Essa resolução foi porque viram os graves inconvenientes que proviriam ao governo e partido cabralista, de serem expulsos da camara electiva todos os deputados da opposição.

Portanto a opposição teve 10 representantes na camara dos deputados.

Deixamos, porisso, mostrado que não é exacto o que diz o nosso collega do *Jornal do Commercio:* — «D'aqui resultou que a opposição setembrista *não teve nas camaras um unico representante.*»

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

III

A secção dos *impressos* é precedida de um extenso e muito interessante *esboço historico*, elaborado pelo chefe da respectiva secção o sr. dr. José Alexandre Teixeira de Mello.

Segundo as informações dadas por este intelligente empregado, a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, nos 140:000 *impressos* que possue é bem dotada de edições *Aldinas*, de *Froben*, de Basiléa, e dos *Estevãos;* dispõe de uma collecção completa das edições *Elzevirianas*, e abunda em *paleotypos* e *incunabulos*.

Possue um grande numero de obras de historia e viagens, cuja melhor parte é escripta em portuguez e hespanhol, e as impressões dos mais afamados tratados de direito. A sua collecção de auctores classicos é do mais alto valor, pois contém obras de preciosa estima, mesmo para as bibliothecas da Europa, contando avultada copia de edições de quasi todas as typographias em Veneza, Leyden, Antuerpia, Moguncia, Milão, Amsterdão, Roma e Paris; e edições mais ou menos completas, pelo menos não vulgares, dos mais afamados typographos antigos, taes como as dos *Badius, Gryphus, Plantinos*, e todas as edições *ad usum Delphini*.

O seu peculio tem-se augmentado dia a dia, pela acquisição criteriosa e vigilante de tudo quanto sobre todos os conhecimentos se publica de fresco na Europa e no Brazil, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, etc., recebendo não só d'essa parte do mundo, como dos principaes estados da America latina, os jornaes e revistas de mais voga e merecimento.

A *exposição permanente* de que dá conta o magnifico e desenvolvido *catalogo*, que temos á vista, contem livros estimaveis, quer pela sua antiguidade, quer pelo primor das edições, das principaes terras onde a imprensa foi introduzida.

Começa pela cidade de Moguncia, expondo a famosa biblia em 2 volumes, impressa em 1462.

O *catalogo* não é um simples indicador de livros. Cada edição é acompanhada de uma noticia muito curiosa, extraida das fontes mais auctorisadas, do respectivo impressor, e em geral da historia dos principaes impressores da localidade de que se trata.

Em Portugal tem-se publicado a valiosa *Bibliotheca Lusitana*, pelo abbade Diogo de Barbosa Machado; o importantissimo *Diccionario bibliographico portuguez*, pelo sr. Innocencio Francisco da Silva, e agora continuado pelo sr. Brito Aranha; mas essas e outras publicações tem mais particularmente em vista a parte bibliographica e o que diz respeito aos auctores dos livros, do que aos impressores e arte typographica.

O *catalogo da exposição permanente dos cimelios da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro* occupa-se mais especialmente dos impressores do que dos auctores.

Foi o mesmo que tivemos em vista, quando colligimos, á força das mais perseverantes diligencias, os nossos *Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra*, os quaes publicámos na extensa serie de 175 folhetins, no *Conimbricense* dos annos de 1867 e 1868.

No *catalogo* faz-se minuciosa descripção da já mencionada biblia de Moguncia de 1462; e a proposito d'ella dá-se uma extensa noticia da invenção da imprensa e dos primeiros impressores.

O exemplar da bibliotheca de Moguncia, que alli se descreve, foi da real bibliotheca, e certamente fez parte da collecção de livros, que para o Rio de Janeiro levou o principe regente D. João em 1807.

D'esta preciosa biblia tambem existe um exemplar na bibliotheca da Universidade de Coimbra, em excellente estado de conservação; e d'ella démos uma minuciosa descripção no *Conimbricense* de 2 de Julho de 1867.

Segue-se no *catalogo* a apresentação de obras impressas em Strasburgo, Colonia, Norimberga e Leipzig.

D'esta ultima cidade, onde a imprensa foi introduzida em 1481, apresenta o *catalogo*, além de uma obra impressa em 1535, a edição monumental — *Os Lusiadas de Luiz de Camões, edição critica, commemorativa do terceiro centenario da morte do grande poeta. Publicada no Porto por Emilio Biel. Typographia Giesecke & Devrient, estabelecimento graphico, Leipzig* — 1880 — em folio grande.

Faz-se no *catalogo* uma circumstanciada descripção d'esta edição dos *Lusiadas*. E com justiça se termina a noticia com as seguintes expressões: — «Esta edição dos *Lusiadas* pelo sr. Emilio Biel é, incontestavelmente, uma das mais bellas homenagens prestadas pela geração actual ao grande epico portuguez, no terceiro centenario da sua morte.»

Seguem-se depois obras impressas em Berlim e em Roma, onde já em 1467 se imprimiram as *Epistolas* de Cicero, e em 1468 o *Lactantius*.

Se a typographia em Roma mereceu detida attenção ao illustrado auctor d'esta secção do *catalogo*, com razão lhe não deveu menor a typographia em Veneza. Nessa celebre cidade foi introduzida a imprensa em 1469 pelo afamado João de Spira, florescendo alli de um modo notavel esta arte, principalmente na familia dos *Aldos*.

A proposito do chefe d'essa familia diz-se no *catalogo:* — «Força é mencionar o nome justamente celebre de Aldo Manucio, romano de nascimento, restaurador das linguas grega e latina, a quem se deve o typo inclinado, que se chama *italico, character cursivus seu cancellarius*, de que alcançou breve do papa.»

Vem depois as obras impressas em Florença, onde floresceram os insignes impressores da familia dos *Juntas*, ou *Giunti;* em Treviso, Ferrara, Parma, Vicencia e Basiléa.

D'ahi passa para as cidades de França, distinguindo-se Paris, onde a imprensa foi estabelecida, assim como em Veneza, no anno de 1469, tornando-se ahi celebres, entre outros, os impressores *Estevãos*, e no seculo passado e no presente os *Didot*.

É assombrosa a descripção que no *catalogo* se faz da obra monumental em 2 volumes, terminada em 1873, pela livraria Hachette & C.ª, com o titulo de — *Les saints evangiles. Traduction de Bossuet*.

Nesta obra empregaram-se os mais habeis artistas 12 annos, fazendo alguns viagens para estudo a longas distancias.

Acerca do que custou aos editores este primor de typographia e de gravura diz-se no *catalogo* — «Seu custo sobe acima de um milhão de francos, que podem calcular-se em 400:000$000 réis da nossa moeda, e o resultado financeiro da empreza dará aos editores um *deficit* de 300:000 francos, ou réis 120:000$000 réis, ainda que se venda a edição inteira.»

Tanto pode o enthusiasmo e o amor pela arte!

O exemplar que possue a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro foi comprado em 1873 pelo ex-bibliothecario, o sr. dr. Ramiz Galvão.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Casa de educação e ensino

Travessa do Cabido, n.º 9

COIMBRA

O director d'esta casa, padre Ricardo Simões dos Reis, continua a receber, como pensionistas, estudantes de preparatorios, e abre as suas aulas de instrucção primaria, francez, portuguez e latim, para internos e externos, no dia 4 de Outubro.

Os professores das disciplinas, que o director não ensina, são escolhidos por elle d'entre os mais competentes e acreditados, uma vez que os paes ou tutores dos alumnos deixem essa escolha ao seu arbitrio.

Alumnos que obtiveram approvação no lyceu central de Coimbra, no anno lectivo de 1885 a 1886, nas disciplinas professadas pelo director d'esta casa

ADMISSÃO AOS LYCEUS—REQUERERAM EXAME 5

Antonio Angelo de Mello.
Joaquim Baptista Ladeiro.
José Augusto da Costa.
José Bobéla Motta.
Manoel d'Almeida e Silva.

FRANCEZ (FINAL)—REQUERERAM EXAME 12

Adriano José de Carvalho.
Alexandre da Silva Bastos.
Antonio dos Santos Oliveira.
Avelino Domingues (no Seminario).
Carlos Simões Dias de Figueiredo.
Francisco Augusto Rocha.
José Augusto da Costa.
José Augusto de Serpa Ferrão.
Lourenço Augusto Esteves Martins.
Manoel Rodrigues de Jesus.

PORTUGUEZ (FINAL)—REQUERERAM EXAME 8

Adriano José de Carvalho.
Antonio dos Santos Oliveira.
Avelino Domingues (no Seminario).
Carlos Simões Dias de Figueiredo.
Francisco Augusto Rocha.
José Augusto de Serpa Ferrão.
Manoel Rodrigues de Jesus.

LATIM (2.ª CLASSE)—REQUERERAM EXAME 4

Carlos de Mascarenhas Sacadura.
João José d'Almeida Tojeiro.
João dos Santos Jacob.
Resumo—25 *approvados e 4 adiados*.

Alumnos ao cuidado do director, approvados noutras disciplinas, ensinadas por professores externos

INGLEZ (FINAL)

Carlos de Mascarenhas Sacadura.
João dos Santos Jacob.

DESENHO (2.ª CLASSE)

Antonio Moreira Peixoto.
Carlos de Mascarenhas Sacadura.
João José d'Almeida Tojeiro.
João dos Santos Jacob.
Luiz Moreira Peixoto.

GEOMETRIA (2.ª CLASSE)

Antonio Rodrigues Correia da Fonseca.
Carlos de Mascarenhas Sacadura *(distincto)*.
João dos Santos Jacob *(distincto)*.
Luiz Moreira Peixoto.

LEGISLAÇÃO (2.ª CLASSE)

Guilherme Augusto Rocha.
Luiz Moreira Peixoto.

LATIM, LATINIDADE, PHILOSOPHIA E LITTERATURA

Francisco Lopes Guedes Coutinho Garrido.

O director,
Padre Ricardo Simões dos Reis.

NOTICIARIO

Cimento e cal hydraulica do Cabo Mondego—Acha-se descarregado já, na Figueira, e prestes a ser conduzido e regularmente instalado, todo o machinismo para o fabrico em grande d'aquelles tão apreciaveis productos. Vieram d'Angers directamente, e reunem os ultimos aperfeiçoamentos na especialidade.

Como ha tempos dissemos, está já assente no Cabo uma machina a vapor da força de 20 cavallos, destinada tambem ao mesmo fim, e que é a que terá de fornecer o motor ás differentes machinas agora chegadas. Para a conducção mais facil d'estas para o Cabo Mondego está-se prolongando até á estação do caminho de ferro da Figueira a linha americana da Companhia do Cabo, que até agora só chegava á Praça Nova. Com este melhoramento lucra por egual o publico, pois que com tal prolongamento se tornarão mais faceis as communicações d'aquella estação com a Figueira e Buarcos, pelas carreiras para passageiros que vão estabelecer-se.

Mercado de Coimbra—Regulam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez, 13 litros, o antigo alqueire, 480—Dito branco 500—Milho branco e amarello, novo 250, e velho 240—Feijão vermelho 480—Dito branco da marinha 420—Dito do campo 380—Dito rajado 290—Dito frade 300—Grão de bico 480—Centeio 340—Cevada 200—Azeite o decalitro, 1$290 réis.

A producção do milho no monte é muito inferior em quantidade no corrente anno; pelo que se suppõe que o preço d'esse genero subirá; bem como o feijão, pelo mesmo motivo.

No entanto a maior ou menor subida de preço está dependente da colheita dos campos.

Chegada—Chegaram a esta cidade vindo do Porto, os srs. dr. H. Gadow e dr. M. C. Potter, que vieram em exploração scientifica ao nosso paiz.

O sr. dr. Gadow, professor da Universidade de Cambridge, foi incumbido por este estabelecimento de fazer investigações sobre paleonthologia, ou estudo de fosseis; e tem percorrido tambem uma grande parte do paiz em exploração de reptis, peixes e aves, encontrando alguns exemplares muito notaveis.

O sr. dr. Potter, professor da mesma Universidade de Cambridge, veiu expressamente estudar uma alga parasitica que vegeta na casca de uma tartaruga e que se encontra nas margens do Guadiana e do Chança.

Os distinctos exploradores seguem de Coimbra para o Alemtejo.

Festividade—E' no domingo que se realisa a costumada festividade a Santo Antonio, na capella da Portella.

No sabbado ha fogo de vistas; no domingo missa cantada a grande instrumental, e de tarde exposição do Santissimo e arrematação de fogaças. Tocará uma philarmonica d'esta cidade.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria do Carmo, filha de José dos Santos e Maria da Conceição, de Sernache, de 72 annos, fallecida no dia 15 d'Agosto.

Miguel José de Bastos, filho de Antonio José de Bastos e Candida da Conceição, de Coimbra, de 20 annos, fallecido no dia 16.

Laura, filha de João José Pedroso e Maria da Luz Oliveira Pedroso, de S. Silvestre, de 3 mezes, fallecida no dia 18.

Leonel Joaquim d'Almeida, filho de Bernardo d'Almeida e Rosa de Jesus, de Castello Viegas, de 68 annos, fallecido no dia 19.

Maria do Pranto, filha de Manoel dos Santos e Helena Maria, de Soure, de 41 annos, fallecida no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:885.

Despacho—Foi approvado para substituto do juiz de Cantanhede o sr. José Pessoa Monteiro e para substituto do de Taboa o sr. Antonio Lemos Corte Real.

Casa de educação e ensino—Publicamos hoje o resultado dos exames dos alumnos da casa de educação e ensino d'esta cidade, travessa do Cabido, n.º 9, dirigida pelo nosso illustrado amigo o sr. padre Ricardo Simões dos Reis.

Continuam, portanto, os factos a mostrar qual o zelo que o sr. padre Ricardo emprega na educação e ensino dos alumnos, que são confiados ao seu cuidado.

Fallecimento—Falleceu em Cintra o distincto escriptor o sr. José da Silva Mendes Leal.

Côrtes—Vão ser convocadas as côrtes para o dia 9 de Setembro, a fim de prestar juramento o principe regente D. Carlos.

Boatos—Diz-se que para os tres logares que deixa vagos o sr. Mendes Leal, serão nomeados: — para ministro em Hespanha o sr. conde do Casal Ribeiro; para o conselho de estado o sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa; e para a direcção da bibliotheca nacional de Lisboa, o sr. visconde de Benalcanfor.

Os quadros de Grão Vasco—No proximo mez de Dezembro deve chegar a Lisboa um notavel pintor italiano, Desideri, encarregado pela sociedade ingleza *Arundel Society*, de copiar na Misericordia do Porto e na sé de Vizeu os quadros que alli existem do grande pintor Grão Vasco.

Questão do Oriente—*S. Petersburgo, 22.*—O principe Alexandre da Bulgaria está desthronado e preso. Organisou-se uma regencia para governar o principado.

Berlim, 22.—O *Post* e a *Gazeta de Colonia* confirmam a noticia da deposição e expulsão do principe Alexandre da Bulgaria, e comtudo presumem que não será perturbada a paz da Europa.

S. Petersburgo, 22.—Os jornaes publicam uma nota communicada desmentindo que estejam alteradas as relações com tal ou tal potencia, e declarando que nada auctorisa a receiar que essas relações sejam perturbadas, nem o governo imperial modificou a sua politica.

Politica ingleza—*Londres, 22*—É indescriptivel a impressão triste e a inquietação geral que produziu a nota diplomatica de lord Roseberys. Em todos os circulos é vivamente commentada e discutida, reconhecendo-se por ella quanto é perigosa a situação das relações com a Russia, muito mais tensas e agudas do que se podia prever.

Julga-se que o czar adoptará uma attitude intransigente e que nas novas respostas do seu governo leve até ao extremo as recriminações, indicando as noticias de S. Petersburgo que alli prevalecem as intenções mais hostis, e que todos se inclinam a um rompimento com a Inglaterra.

Até aqui tem-se como certo que dentro em pouco rebentará o conflicto.

Em vista dos documentos publicados, reconhece-se claramente que Salisbury deu á commissão ingleza no Afghanistan instrucções para conseguir adiamentos e levantar obstaculos com os russos, quando teve noticia do texto das notas a respeito de Batum.

Lord Dufferin prepara-se activamente para a lucta proxima.

ANNUNCIOS

Monte-pio Conimbricense

AVISO

23 POR ORDEM do ex.mo sr. presidente é convocada a assemblea geral a reunir em sessão ordinaria, no dia 29 de Agosto de 1886, pelas 10 horas da manhã, na casa da Associação dos Artistas.

Ordem dos trabalhos: — Apresentação do parecer da commissão revisora de contas.

O secretario da assembléa geral,
Antonio Maria da Costa.

22 VENDEM-SE 16:200, ou 17:100 litros de milho branco, esmerado, correspondentes a 1:080, ou 1:140 alqueires, medida de Montemór-o-Velho.

José Gaspar de Lemos, procurador da casa da fallecida sr.ª Anna Rocha—Alhadas de Baixo.

SINGER

21 AS VERDADEIRAS e as mais garantidas machinas de costura da *Companhia Fabril Singer*, vendem-se a prestações de 500 reis por semana, e a prompto pagamento fazem-se grandes descontos no mais acreditado deposito de machinas de

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA
90—RUA DO VISCONDE DA LUZ—94
COIMBRA

ARRENDAMENTO

20 D. LUIZA BENEDICTA PINTO MASCARENHAS arrenda a casa em que habitava, na sua quinta d'Arregaça, aros d'esta cidade, com mobilia ou sem ella; entrando cocheira e cavallarice. Tambem arrenda o pomar do jardim e o jardim.

Quem pretender dirija-se ao sr. Manoel de Jesus Cardoso, nesta cidade.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Camara municipal de Coimbra

18 A CAMARA manda annunciar que no dia 9 de Setembro proximo, pelo meio dia, nos paços do concelho, ha de vender em praça, se o preço convier, dezesete cyprestes da quinta de Santa Cruz, que não foram arrematados no dia 19 do corrente.

A base da licitação é o preço por um ou mais cyprestes.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 20 de Agosto de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

17 INNOCENCIA EMILIA BARBOSA, antiga moradora na rua dos Penedos, dá parte que mudou para a Couraça dos Apostolos, n.º 94, e continua a receber estudantes.

CIMENTO E CAL HYDRAULICA
DO
CABO MONDEGO

Unico depositario na Figueira da Foz

CARLOS DA COSTA GUIA

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

15 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

14 ARRENDA-SE a quinta das Varandas, de cima, proximo á Arregaça.

Trata-se na loja Salazar no largo de S. João de Almedina.

Camara municipal de Coimbra

13 A CAMARA manda annunciar que no dia 9 de Setembro proximo, pelo meio dia, nos paços do concelho, hão de voltar á praça para se arrematar, convindo o preço, as reparações a fazer nos caminhos seguintes:—da Copeira para os Pereiros; da estrada districtal de Coimbra a Penella, por S. Jorge para a Conraria e Ceira, e reparação do caminho do porto da Copeira.

A base da licitação é de 647$340 réis.

As condições para esta arrematação acham-se patentes todos os dias não sanctificados, na repartição technica da camara, das 9 ás 3 horas da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 20 de Agosto de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

CONSELHO ADMINISTRATIVO
DA
SEGUNDA DIVISÃO MILITAR

12 O CONSELHO administrativo da segunda divisão militar, segundo estatuem os artigos 76.° e 77.° do regulamento geral da contabilidade publica, publicado na ordem do exercito n.° 84, de 6 de Outubro de 1881, annuncia que no dia 6 de Setembro proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, na secretaria do quartel general da referida divisão, se ha de proceder á arrematação em hasta publica do fornecimento de petroleo para a illuminação dos quarteis de todos os corpos e estabelecimentos militares da mesma divisão, pelo tempo de um anno, com principio no 1.° d'Outubro do corrente anno e terminando em 30 de Setembro de 1887.

Os licitantes que desejarem concorrer a esta arrematação deverão enviar as suas propostas ao ex.^{mo} presidente do conselho administrativo da divisão até ao dia e hora acima indicados, declarando que se obrigam a fornecer durante o referido prazo, sujeitando-se ás condições insertas no regulamento da fazenda militar de 1864 e mais ordens em vigor que regulam os fornecimentos.

As referidas propostas devem ser assignadas pelos proponentes e fiadores idoneos, segundo estatue o § 1.° do artigo 132.° do já citado regulamento da fazenda militar; devem conter a obrigação de fornecer de petroleo o quartel general da 2.ª divisão militar em Vizeu—Cavallaria n.° 8 em Castello Branco—Cavallaria n.° 10 em Aveiro—Infanteria n.° 9 em Lamego—Infanteria n.° 12 na Guarda—Infanteria n.° 14 em Vizeu—Infanteria n.° 21 na Covilhã—Infanteria n.° 23 em Coimbra—Infanteria n.° 24 em Penamacor e o commando militar d'Almeida, addicionando ao custo do combustivel as despezas do transporte para cada um d'aquelles differentes pontos, ou simplesmente o custo sem o acrescimo d'essa despeza.

Os depositos provisorios que, conformidade do artigo 133.° do dito regulamento, os licitantes são obrigados a apresentar para serem admittidos á licitação, devem ser feitos em dinheiro, ou titulos de divida publica fundada pelo seu valor no mercado, na importancia de 50$000 reis, e egualmente o definitivo a quem fôr adjudicado o fornecimento, que será da importancia de 200$000 reis, podendo os primeiros ser feitos no cofre do conselho administrativo, e o segundo na caixa geral de depositos annexos á junta do credito publico ou suas delegações, a disposição do ministerio da guerra, conforme o n.° 1.° do mesmo artigo 133.° As restantes condições acham-se patentes na secretaria do quartel general, podendo ser examinadas todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria do quartel general em Vizeu, 19 d'Agosto de 1886.

Pedro Paulo d'Azevedo—Capitão servindo d'official de secretaria.

---

11 ALLUGA-SE a casa onde está a ex.^{ma} viscondessa de Valdoeiro, na estrada nova da Beira, do S. Miguel em diante. Quem a pretender dirija-se á estrada da Beira, n.° 41.

COLLEGIO DE S. PHILIPPE NERY
FUNDADO EM COIMBRA

Pelos presbyteros Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Martins e Porphyrio Antonio da Silva—Doutores em Theologia

10 ESTE COLLEGIO é destinado á educação moral, civil e litteraria da mocidade, que pretende habilitar-se para entrar nas escolas de ensino superior.

Nelle serão professadas todas as disciplinas da instrucção secundaria, conforme o plano e programmas do ensino official.

A musica, a gymnastica e a esgrima farão parte da educação, quando as circumstancias do Collegio o permittirem, e não houver recommendação em contrario dos paes ou tutores dos alumnos.

Os professores serão escolhidos entre os melhores que ha em Coimbra, e os directores-fundadores empregarão os mais assiduos desvelos, para corresponder lealmente á confiança dos paes de familia.

Haverá tres classes de alumnos:—internos, semi-internos e externos.

Os alumnos internos terão uma alimentação sadia, abundante e variada, e as mais vantagens e commodos proprios do internado, como luz, serviço de criado, tratamento nas doenças, lavagem e gommagem de roupa, calçado limpo, etc.

Nesta classe a mezada será de vinte mil réis (20$000) pagos em prestações trimensaes adeantadas.

Os alumnos externos sómente frequentarão as aulas e pagarão a mensalidade de mil e quinhentos reis (1$500) por cada disciplina, e dois mil réis (2$000) pelo registo annual da matricula.

Os semi-internos permanecerão no Collegio durante o dia e serão admittidos ao refeitorio, pagando a mensalidade total de dez mil reis (10$000).

Nenhum alumno interno será recebido no Collegio sem uma carta de apresentação de seu pae ou tutor, na qual se indicará o nome e morada do correspondente em Coimbra, encarregado do pagamento da pensão. A este correspondente será entregue o alumno quando haja de saír do Collegio.

O internado começará no dia 1 de Outubro.

Os pedidos para a admissão dos alumnos poderão desde já ser dirigidos ao director, dr. Francisco Martins.

O Collegio é estabelecido no edificio que outr'ora foi dos Eremitas de Santo Agostinho (vulgo *Grillos*); está bem situado, tem bons dormitorios, salas de estudo, pateos e quintaes de recreio, abundancia de agua potavel, e larga vista sobre o Mondego.

Tambem tem um amplo salão para as sessões solemnes da distribuição de premios e palestras publicas litterarias, e uma bella egreja para os actos do culto religioso.

Coimbra, 20 de Agosto de 1886.

Os directores-fundadores,

Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.
Dr. Francisco Martins.
Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

VENDA DE PREDIOS

9 D. JULIA ADELAIDE DE LEMOS, viuva, d'esta cidade, vende os seguintes:

Casa no Pateo da Inquisição, n.^{os} 20 e 22.

Casa em Mont'arroio, n.^{os} 18, 20 e 22.

Casa na rua do Guedes, n.^{os} 15, 17 e 19.

Trata-se na rua da Moeda, 56.

---

8 VENDE-SE um contador de pau preto, com ferragens amarellas, na rua de Quebra-Costas, n.° 19.

AGRADECIMENTO

7 ANTONIA RITA D'ALMEIDA, suas filhas, irmã e genro Antonio Castanheira de Frias, vêm por este meio, emquanto pessoalmente o não podem fazer, agradecer a todas as pessoas que os acompanharam na sua dôr, tanto durante a curta doença como na occasião do fallecimento de seu sempre chorado marido, pae, cunhado e sogro, Leonel Joaquim d'Almeida.

Para com todos o seu eterno reconhecimento.

---

6 VENDE-SE uma morada de casas sitas ao Marco da Feira. Esta casa tem 3 frentes com os n.^{os} 19, 50 e 16. Para tratar na mesma casa.

CASA LISBONENSE
COIMBRA

5 ESTA casa está a liquidar, por preços baratos, as seguintes fazendas:

Lãs para vestidos.
Zefires e setinetas para vestido.
Chapeus enfeitados para senhora e menina.
Formas de palha para senhora e menina.
Costumes proprios para mar.
Gerces de malha.
Leques e luvas fio Escocia.
Chailes de primavera.

Injecção de Grimault e C.ia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma GRIMAULT & C.ª e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, P.ª GRIMAULT e C.ª
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

EDITAL

2 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha aberto concurso até 2 de Setembro proximo, ao meio dia, para acquisição de terrenos na quinta de Santa Cruz, nos termos do seguinte programma:

1.° As propostas serão apresentadas até áquelle dia, em carta fechada, com indicação unicamente do local em que se pretende o terreno e da área d'este em metros quadrados.

2.° Na sessão ordinaria do mesmo dia, para o qual ficam por este meio convidados os signatarios das propostas, serão estas abertas, tendo preferencia, entre as que designarem o mesmo local, aquella que pedir maior área de terreno.

3.° As propostas approvadas servirão de base para a licitação verbal, que terá logar na seguinte sessão ordinaria e versará unicamente sobre o preço do metro quadrado.

4.° O preço dos terrenos para jardins, hortas, etc., será metade do preço de terreno para edificações.

5.° A base de preços para a licitação verbal será, nos termos da condição 4.ª, a metade, respectivamente, das taxas arbitradas em sessão de 24 de Dezembro de 1885.

6.° Feita a arrematação pelo maior lanço offerecido, o arrematante assignará termo provisorio, com caução effectuada por deposito de 5 por cento do preço da praça ou pagamento de todo elle.

7.° No termo provisorio o arrematante obrigar-se-ha a pagar o resto do mesmo preço e a assignar termo definitivo logo que estejam feitos os movimentos de terras no respectivo arruamento. Aquelle pagamento precederá sempre a assignatura do termo definitivo.

8.° O arrematante perde o deposito, que reverterá em beneficio do cofre municipal, se não assignar o termo definitivo no prazo de 8 dias depois do aviso escripto, sem dependencia de citação ou de qualquer outra formalidade judicial.

9.° Nesse termo o arrematante se obrigará egualmente a não fazer qualquer edificação emquanto não tiver pago ao cofre municipal, pelo preço da arrematação, a outra metade, nos termos da condição 4.ª, do custo do terreno occupado por essa construcção, cuja área a camara mandará rigorosamente medir pelo seu mestre d'obras; e bem assim a pagar as contribuições de registo que forem devidas por estes contractos.

10.° O contracto provisorio (condição 6.ª) será submettido á confirmação da junta geral.

11.° Onde fôr possivel, a camara ajustará particularmente com o arrematante o fornecimento de agua da quinta, disponivel dos usos municipaes.

12.° Se a área do terreno pedido fôr, pelo menos, de mil metros quadrados, todos os preços acima referidos terão o abatimento de 25 %, subsistindo no mais todas as clausulas d'este programma.

13.° No caso da condição anterior, não será permittida a divisão do terreno para revenda em glebas inferiores a mil metros quadrados, sem previa auctorisação da camara e restituição do bonus de 25 % ao cofre municipal.

14.° Quaesquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da camara, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para constar se passou este e outros de egual theor.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 5 de Agosto de 1886.

O presidente,
João José d'Antas Souto Rodrigues.

Couraça de Lisboa

1 NA RUA da Moeda, 56, arrenda-se a casa nobre sita na Couraça de Lisboa, defronte da do ex.^{mo} visconde de Monte-São, pertencente ao dr. Manoel Barata, e na qual residiu ultimamente o ex.^{mo} visconde de Francos.

Tem muitas divisões, cavallariças e alegrete.

GOUDRON GUYOT
ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês catarrhos da bexigua e affecçoês das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇAO EM ATACADO;
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:070		COIMBRA—SABBADO 28 DE AGOSTO DE 1886	Anno XXXIX	

A IMPRENSA PERIODICA

Os inglezes costumam chamar á imprensa periodica o *quinto poder do estado;* e com razão consideram e exaltam elles esta instituição importantissima — salvaguarda das liberdades publicas, sentinella vigilante contra os abusos, defensora da verdade e da virtude e propagadora da illustração do povo.

Fomos sempre e seremos partidarios intransigentes da ampla liberdade de imprensa, e por isso folgamos muito quando vemos o jornalismo satisfazer á sua elevada missão; ao mesmo tempo que profundamente sentimos quando vemos que elle se desconsidera pela irregularidade do seu procedimento.

Póde-se ser forte e energico em combater os escandalos e arbitrariedades do poder, dos seus delegados e das diversas corporações, sem comtudo descer a uma linguagem indecente e impropria de quem preza a sua dignidade.

É desgraçadamente o jornalismo de todos os partidos tem em maior ou menor grau praticado excessos condemnaveis. Quando se acham na opposição dizem tudo quanto lhes inspira a sua paixão ou os seus interesses, não duvidando para isto atacar do modo mais violento os altos poderes do estado, sujeitando-se assim a soffrer com o tempo as consequencias dos seus desatinos. É o que está acontecendo a alguns ministros e periodicos progressistas.

Pela sua parte, tambem, alguns periodicos do partido regenerador, a titulo de represalias estão usando de uma linguagem impropria de jornalistas dignos e illustrados. Podiam muito bem combater os seus adversarios, sem usarem do estyllo repugnante, que todos os homens imparciaes lamentam e condemnam.

Outro defeito que vemos em muitos periodicos é o ataque pessoal e apaixonado na lucta com os adversarios na imprensa.

Não se discute, injuria-se. Não se trata de convencer, aggride-se.

Das injurias e da aggressão resultam as pendencias, que todos ahi estão vendo com assombro.

As doutrinas e as opiniões decididas pelo duello, pelo direito da força!

Como! Pois os homens, que teem mais do que ninguem obrigação de dar bons exemplos, e de moralisar o povo, é que são os proprios que lhe ensinam com a pratica que a verdade e a justiça estão, quer na maior ou menor pericia no manejo de uma espada, quer na maior ou menor certeza no disparar de um revolver?!

Então nós voltámos ao tempo da edade media, em que as questões e pendencias se decidiam pelos chamados *juizos de Deus?!* Como querem classificar este seculo, o das *luzes*, se em logar de propagar a *luz* se trata de diffundir as *trevas?!*

É frequentissima a noticia de tentativas de duello em Lisboa entre jornalistas. Na maior parte dos casos não passam de actos ridiculos e burlescos, de que todos se riem. Se, porém, o duello se torna um acto positivo, e não de comedia, como são quasi todos; se elles tem o lamentavel desfecho d'aquelle em que falleceu o sabio distincto, José Julio de Oliveira Pinto, que crime enorme contra a civilisação e contra a humanidade se não pratica?

Ora se a discussão fosse grave, se as razões fossem apresentadas e expostas com a cordura propria de pessoas illustradas, não se obteria por um modo mais proficuo convencer o publico da razão que assiste a quem assim procede?

Desgraçadamente, porém, não poucos escriptores suppõem que não colhem resultado da polemica senão com o uso do mais violento insulto pessoal. D'ahi resulta que os adversarios lançam mão do mesmo expediente, e ahi temos dentro em pouco os maiores insultos e as maiores vergonhas.

Ha jornalistas que entendem que só mostra ter razão quem é mais desbragado na linguagem e quem é o ultimo a fallar.

A prudencia e o bom senso pedem que a insultos pessoaes não se responda; ou quando muito, a dar-se, por excepção, resposta, se faça completo contraste com a linguagem do adversario.

Nem sempre quem provoca tem razão; e egualmente nem sempre a tem quem é o ultimo a responder.

Quando terminou a guerra civil em 1847 não havia em todo o continente do reino, fóra de Lisboa e Porto, um unico periodico. Este nosso jornal foi o primeiro, que com o primitivo nome de *Observador* se publicou.

Só de 1851 em deante é que o jornalismo começou a propagar-se pelo paiz, até chegar ao desenvolvimento actual, em que quasi não ha terra, não só importante, mas até de mediana população, que não tenha um ou mais periodicos.

Com a creação de periodicos nas pequenas povoações deu-se ao principio além de vantagens incontestaveis, não poucos inconvenientes.

Nas terras de provincia é que em regra ha mais animosidades e mais inveterados odios pessoaes, pelo que a par da fundação de um periodico, orgão de uma parcialidade politica, ou mais verdadeiramente de um influente local, se creava outro dentro em pouco tempo, representando a parcialidade ou o influente opposto.

D'ahi vinha que os dois periodicos serviam mais de vehiculo do odio pessoal do que de elemento de propaganda liberal e civilisadora.

Houve a esse respeito scenas vergonhosissimas em muitas terras do reino.

Felizmente nota-se que nos ultimos annos a imprensa das provincias, salvo uma ou outra excepção, está muito mais cordata, não passando as discussões da raia marcada pela dignidade e pelo decoro, que deve prezar todo o homem illustrado.

Pelo contrario é na capital onde se veem mais excessos e abusos de linguagem; no que para sermos justos devemos dizer são culpadas todas parcialidades, com quanto o não sejam todos os periodicos.

Chega-se a ponto de parecer que estamos a assistir não a uma discussão entre jornalistas esclarecidos, mas a scenas indecentes de colarejas, que escandalosamente se insultam e arrepelam no mercado ou na praça publica!

E cuida quem assim dá tal espectaculo que faz uma grande figura! Tanto póde a cegueira e a paixão!

Algumas folhas periodicas costumam aggredir os seus adversarios com violencia inaudita, não se limitando a combater as suas doutrinas ou os seus actos politicos; mas dirigindo-lhes os maiores insultos e fazendo-lhes accusações que atacam a sua honra.

Decorre tempo, fallecem esses individuos, a quem se cobriu de lama, e os mesmos periodicos mudam repentinamente de linguagem, e ahi saem logo com extensos necrologios, com minuciosas biographias, em que se narram e até exaggeram os altos e constantes serviços que tinham feito ao paiz.

Não ha então louvor que se lhes não dirija, nem elogio por mais hyperbolico que se lhes não faça.

Pouco falta para canonisarem aquelles que haviam infamado e vilipendiado da maneira a mais atroz!

Neste genero ha factos curiosos. Por exemplo já vimos um periodico de Lisboa publicar uma extensa serie de verrinas descabelladas contra um antigo jornalista, e fallecendo este poucos dias depois, fazer-lhe o mesmo jornal um necrologio tão laudatorio, como o não escreveria melhor o mais particular amigo do fallecido.

Então isto é serio? Que auctoridade quer ter a imprensa que assim procede? Que juizo quer que faça o publico de quem com a mesma facilidade enxovalha um adversario em quanto está vivo, e o exalta logo que elle fallece?

Não terminaremos estas nossas reflexões sem dizer mais duas palavras.

Ha uma parcialidade politica, que pela sua posição excepcional perante os poderes constituidos, entende dever seguir um systema na luta que sustenta, com o qual não concordamos.

Entende o jornalismo d'esse partido que deve ser aggressivo constantemente, contra tudo e contra todos.

Qualquer que seja o governo existente, seja qual fôr a auctoridade ou a corporação, julga essa imprensa que lhe cumpre condemnar, sem excepção alguma, todos os actos que os governos, auctoridades, ou corporações praticarem.

Pois nunca, em tempo algum, terá havido, ou haverá uma só medida, um só acto digno de louvor?

Desgraçadamente tem sido tantos os abusos e escandalos que se tem praticado e praticam, que tinha e tem largo campo a alludida imprensa para censurar e stygmatisar os seus auctores.

Que mal, porém, lhe faria que quando visse uma providencia, ou qualquer acto reconhecidamente louvavel, o applaudisse e louvasse, embora sem lisonja?

Suppõe, por acaso, que com essa sua imparcialidade perdia o partido que representa? Pois nós entendemos que pelo contrario ganhava.

O publico vendo que nunca encontra nessa imprensa senão aggressões e censuras tem razão para desconfiar que não é o espirito de justiça que domina os seus redactores; e por isso nem sempre acredita no que lê. Pelo contrario se visse que uma ou outra vez, se elogiava, embora moderadamente, algum acto de incontestavel merecimento, ficava dando todo o credito ás accusações e censuras.

Já vimos querer desculpar o proceder d'essa imprensa com o pretexto de ser de combate, e que a sua posição excepcional exige que seja constantemente aggressiva.

Então pretende-se condemnar e derrubar uma instituição de seculos, para a substituir por outra, inteiramente nova neste paiz; e começa-se logo por dar um tão solemne documento de falta de imparcialidade e de amor da justiça?

A questão não está só em essa imprensa dizer mal, o que aliás é facil, porque na verdade ha numerosos e justificados motivos para isso; mas está

tambem em ser recta e imparcial, propugnando pela verdade e pela justiça, que deve estar acima de tudo.

Provavelmente nem todos gostarão d'esta nossa linguagem, mas tenham paciencia, porque não sabemos usar de outra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A nossa situação economica

Tem subido os fundos publicos, dando logar a que os differentes periodicos apreciem esse facto como convém ao partido a que cada um pertence.

Em quanto os periodicos ministeriaes attribuem a subida ao credito e boa administração do governo, os da opposição sustentam que a subida é devida a causas geraes, com que o governo portuguez nada tem.

Seja, porém, como fôr é mister não nos illudirmos com essa apparencia de prosperidade; porque a realidade dos factos é muito diversa.

Segundo um periodico insuspeito a nossa situação economica não é nada lisonjeira; e são os factos e os algarismos que o mostram.

O que tem valido é a excepcional exportação de vinho, que em 1885 foi de 5:584 contos e em 1886 de 6:992.

Em quanto, porém, no vinho, producto aliás muito contingente, houve este augmento; as restantes exportações produziram em 1885, 3:074 contos, descendo em 1886 para 2:097; havendo portanto a baixa de 33 por cento.

Nas exportações do ultimo anno economico houve os seguintes *deficits:*

Nos bois 155 contos, nos porcos 183 contos, nas outras especies de gado 50 contos, na carne fresca e preparada 22 contos, na cortiça 218 contos, no azeite 119 contos, nas fructas 26 contos, nos minerios 242 contos, no calçado 6 contos, e nas restantes exportações 33 contos.

Apenas no peixe fresco e em conserva houve um augmento de 57 contos.

Além d'isso se no ultimo anno economico houve está importante baixa nas exportações, á excepção do vinho e do peixe, com razão se deve recear que no corrente anno economico o *deficit* seja ainda maior.

É mister, portanto, que nos não illudamos com a subida dos fundos publicos. Bom é que elles subam; porém mal vae á fazenda se o movimento agricola e commercial diminuir em vez de augmentar.

Se não convém um terror exaggerado, tambem é prejudicial a crença em uma prosperidade, que não tem solido fundamento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

IV

O *catalogo* occupa-se com merecido desenvolvimento dos impressores de Lyão de França, onde a arte de imprimir entrou no anno de 1473, levada por Guilherme Leroy; indo em breve fazer-lhe concorrencia perto de 50 impressores, procedentes da Allemanha e Veneza.

Em o numero dos mais notaveis impressores de Lyão conta-se Sebastião Gryphus, estabelecido alli de 1529 a 1550.

É d'elle que vem o nome de *grypho* ao typo *inclinado*, a que tambem se dá o nome de *italico*.

No *catalogo* citando-se Brunet diz-se que o nome de *grypho* vinha do nome do impressor que primeiro usara d'esse typo. Não parece, porém, estar isto de accordo com o que se diz noutra parte do mesmo *catalogo*, de que ao celebre impressor de Veneza, Aldo Manucio, que é anterior a Sebastião Gryphus, se deve o typo *inclinado*, chamado *italico*.

Talvez se conciliem as duas asserções, sendo, como na verdade foi, Aldo Manucio o inventor em Veneza do typo *italico*, e Sebastião Gryphus que em Lyão de França usou d'elle primeiro.

De França passa o *catalogo* a mencionar obras impressas em Antuerpia, onde no seculo XVI tinha imprensa o famoso impressor Christovão Plantino.

A bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, entre outras obras de Antuerpia expõe a magnifica *biblia sacra*, ou *polyglotta*, impressa pelo mencionado Christovão Plantino, e dirigida pelo sabio Bento Arias Montano.

Segundo os *Annaes Plantinianos*, citados pelo *catalogo*, o maior acontecimento da vida de Christovão Plantino, de Antuerpia, foi a impressão da *biblia polyglotta;* assim como para o insigne impressor de Paris, Henrique Estevão, foi o *Thesaurus gracae linguae*.

Christovão Plantino nasceu em 1514 e falleceu em 1 de Julho de 1589, na edade de 75 annos. O estabelecimento que fundára e geriu por 20 annos, attingiu um alto grau de esplendor, e quanto á actividade não tinha rival talvez na Europa.

Por morte d'elle passou o seu grande estabelecimento typographico para a sua viuva e depois para seu genro Moretus.

E tal é o respeito e consideração que em Antuerpia ha por tudo o que diz respeito a Christovão Plantino e á notavel typographia conservada por seus descendentes, que a respectiva municipalidade adquiriu os edificios, material, livraria, quadros, e archivos da officina plantina, fazendo de tudo um museu.

A compra foi feita em 1877 pela importante quantia de 1.200:000 francos.

A municipalidade de Antuerpia encarregou o sr. Rooses de utilisar os milhares de documentos contidos na *Casa Plantiniana;* e d'essa incumbencia resultou o livro impresso em 1882 e 1883, e agora exposto pela bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, com o titulo de—*Christophe Plantin, imprimeur Anversois, par Max Rooses, conservateur du Musée Plantin-Moretus*.

Trata depois o *catalogo* das obras impressas em Leyden, onde a typographia foi introduzida em 1483.

Data do seculo XVI o estabelecimento nesta cidade da famosa familia de impressores, os *Elzevirs*. De 1580 a 1712, 14 membros d'esta notavel familia exerceram a arte typographica na Hollanda, fundando as officinas de Leyden, Amsterdam e Haya.

O primeiro do nome e chefe da familia foi Luiz Elzevir, que nasceu em Louvain em 1540 e falleceu a 4 de Fevereiro de 1617.

O numero total das obras de todos os generos que se conhecem, tendo o nome dos *Elzevirs*, eleva-se a 1:213: sendo 968 em latim, 44 em grego, 126 em francez, 32 em flamengo, 22 em linguas orientaes, 11 em allemão e 10 em italiano.

É bem sabido que nos ultimos annos se tem desenvolvido em Portugal, nas impressões mais aprimoradas, o gosto pelos typos chamados *Elzevirs*.

O *catalogo* apresenta varias obras impressas em Amsterdam, onde tiveram typographia dois membros da familia dos *Elzevirs* — Luiz e Daniel.

Em Amsterdam imprimiram-se muitas obras de judeus portuguezes, que se tinham podido evadir de Portugal para a Hollanda, a fim de fugirem á perseguição do infame tribunal do santo officio.

Apresenta o *catalogo* duas d'essas obras, ambas de extrema raridade; uma de Semuel, filho de Ishac Abaz, impressa em casa de David de Castro Tartas, no anno de 1670, e outra de Selomoh de Oliveira, impressa na mesma casa em 1689 por Semuel Teixeira.

Da Hollanda passa o *catalogo* á typographia em Hespanha.

Principia pela cidade de Valencia, a primeira cidade de toda a peninsula iberica que teve imprensa. Foi introduzida alli a imprensa no anno de 1474.

Lambert, ou Lambrecht Palmart, allemão, veiu com Philippe Vizlant, d'Isny, no Wurtenberg, estabelecer-se em Valencia em 1473 ou 1474, e associados a um commanditario burguez, D. Alfonso Fernandez de Cordoba, crearam nessa cidade a primeira imprensa hespanhola.

As primitivas impressões de Valencia são rarissimas. A obra mais antiga ahi impressa, que possue a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, é de 1536.

Em seguida vem no *catalogo* obras impressas em Saragoça, onde já em 1475 tinha imprensa Matheus de Flandres;—e em Barcelona, onde ha quem supponha que já havia imprensa em 1475, mas de que a mais antiga impressão feita em typographia de certa importancia, que se conhece, é por Nicolau Spindeler, allemão, e Pedro Bru ou Bruno, saboyano, em 1478.

De Saragoça apresenta a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro o livro — *Las quatro decadas de Titio Livio, hystoriador de los romanos* — impresso no anno de 1520.

A proposito diremos que possuimos uma curiosissima *Orthographia pratica*, para ensinar a escrever perfeitamente, por *Iuã Yciaz*, biscainho, escriptor de livros, sendo gravadas as numerosas estampas por *Juan de Vingles*, francez. Foi impressa em Saragoça, por *Bartholome de Nagera*, no anno de 1548. D'este livro, que suppomos ser da mais extrema raridade, não dá conta Nicolau Antonio, nem Salvá.

Segue-se depois Sevilha, onde a imprensa foi introduzida pelos impressores Antonio Martines, Bartholomeu Segura e Affonso do Porto, sendo por elles impresso em 1477 o livro de Alfonso Diaz de Montalvo.

O mais antigo livro impresso em Sevilha, que tem a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, é o de *Quinto Curcio, historia de Alexandre Magno*, impresso em 1496 pelos *companheiros Meynardo Vngud*, allemão, e *Lançalao*, polaco.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 22.º

Minha quarta audiencia, na qual o promotor tira contra mim conclusões de morte

Já era passado anno e meio que me achava na inquisição, quando os meus juizes sabendo que eu estava já em estado de poder facilmente responder-lhes, me fizeram conduzir pela 4.ª vez á audiencia, onde me perguntaram se estava em fim resoluto a declarar o que de mim esperavam ha tanto tempo; e tendo a isto respondido que eu de nada mais me recordava, além do que dissera já, apresentou-se o promotor do santo officio com o seu libello, e leu os artigos da accusação formulada contra mim.

Em todos os meus anteriores interrogatorios eu mesmo me accusara, e se tinham contentado os meus juizes de ouvir a minha deposição, mandando-me embora logo, e sem entrar em mais discussão comigo, mas d'esta feita fui accusado, e me deram tempo para me defender; nos articulados se viam accusações, já por mim confessadas, e sobre taes factos que eram verdadeiros e espontaneamente por mim declarados nada mais tinha a accrescentar; todavia julguei dever mostrar aos meus juizes que os referidos factos não tinham a criminalidade que elles presumiam.

Respondi pois em relação ao que eu avançara sobre o baptismo, que a minha intenção nunca fôra combater a doutrina da egreja, mas que parecendo-me formalissima a passagem —*Nisi quis renatus fuerit ex aqua et spiritu santo non potest introire in regnum Dei* (Joan. cap. 3 v. 5) tinha pedido a sua explicação.

O inquisidor pareceu surprehendido de ouvir-me esta citação, que aliás todo o mundo sabe de cór, e eu admirei-me d'esta sua surpresa. D'onde tirou o texto, pergunta-me elle? E eu lhe respondi: Do evangelho de S. João, cap. 3, v. 5. Fez logo vir o novo testamento, procurou o mesmo texto, leu-o, e não mo explicou, quando aliás era bem facil dizer-me que a tradição o explica sufficientemente, porque sempre se consideraram como baptisados não sómente os que morreram por nosso senhor Jesus Christo, sem receberem o baptismo na forma ordinaria, mas ainda os fallecidos com o desejo de se baptisarem, e com arrependimento das suas culpas.

Sobre a adoração das imagens lhe disse que nada fôra por mim proferido, que não resasse o sagrado concilio de Trento, e citei-lhe um logar da ses. 25, *De invocatione sanctorum et sacris imaginibus*.

Mais surpreso me pareceu ainda o meu juiz com esta citação que com a primeira, e procurando-a no concilio de Trento fechou o livro, sem me explicar nada.

Na verdade custa a comprehender este grau de ignorancia em pessoas que se mettem a julgar os outros, em materia de fé, e confesso que eu difficilmente acreditaria estes factos, não obstante havel-os presenciado e tel-os bem presentes, se não soubesse pelas relações impressas de mr. Tavernier que por mais reservado que fosse o padre Ephraim de Nevers, no que respeita á inquisição, que tanto lhe fez soffrer, escapou-lhe comtudo dizer—que nada lhe fôra tão insupportavel como a ignorancia dos seus ministros.

O promotor lendo os artigos do libello accusatorio dado contra mim disse que além de tudo quanto eu confessara, era tambem accusado, e já sufficientemente *convicto*, de ter fallado com desprezo do tribunal da inquisição e dos seus ministros, e ate proferido discursos, desconsiderando o pontifice e contra a sua auctoridade, e concluiu que a contumacia por mim manifestada por tão longo tempo, a despeito de tantas dilações e advertencias caridosas que me foram feitas sendo uma prova cabal dos meus maus intentos e do meu designio de ensinar e fomentar a heresia, estava incurso na pena de excommunhão maior, confiscação de bens a favor da fazenda, e relaxação da minha pessoa ao braço secular para receber a punição dos meus crimes marcada nas leis, isto é, para ser queimado.

Imaginem os leitores o effeito que fariam no meu espirito as crueis conclusões do promotor do santo officio; todavia posso assegurar que por mais terriveis que fossem taes palavras, a morte de que era ameaçado, me pareceu então muito menos penosa do que a continuação do meu captiveiro. Apesar pois de turbado e oppresso, como estava, não deixei de responder ás novas accusações que se me faziam, declarando que eu nunca tivera más intenções; professara sempre a religião catholica, como podiam attestar todos, que conviveram comigo na India, e particularmente o padre Ambrosio e padre Yves, ambos capuchos francezes, que muitas vezes me tinham confessado; e eu soube depois da minha saida que o padre Yves, quando eu assim o citei, como testemunha da minha innocencia, se achava tambem em Goa.

Disse mais que eu andara até 16 leguas para cumprir com o preceito paschal, e que se entrara alguma heresia arraigada no meu coração, facillimo me seria estabelecer-me nas partes da India, onde podesse viver e fallar com plenissima liberdade, e não escolheria para minha residencia territorio pertencente ao rei de Portugal; que eu em verdade estava bem longe de haver *dogmatisado* contra a religião christã; pelo contrario entrara muitas vezes em disputa com os hereges para a defender; que me recordava ter fallado com muita liberdade do tribunal, em que me achava presente, e das pessoas que o compunham; mas estava admirado que me fizessem grande carga d'isso hoje, quando fôra tratado por bagatella anno e meio d'antes, quando eu queria declaral-o; emquanto ao papa, não tinha reminiscencia alguma que fosse verdade o que dizia o libello, comtudo se fosse a accusação mais detalhada nas suas circumstancias, de boa fé confessaria a verdade.

O inquisidor tomando-me então a palavra me disse: que me dava tempo para pensar no que dizia respeito ao summo pontifice, mas que muito se admirava do meu descaramento pretendendo asseverar ter já confessado o que dizia respeito á inquisição, pois era certissimo que em tal não fallara, e que se eu houvera feito esta declaração no tempo que dizia, jámais ficaria preso tanto tempo.

Bem lembrado estava eu do que dissera e do que se me respondera; e por outra parte sentia-me tão transportado de colera por esta especie de zombaria, que de mim se fazia, que se immediatamente não fôra eu retirado, depois de haver assignado o meu depoimento, talvez não podesse suster-me; e não só insultasse o meu juiz, mas ainda, se tivera tanta força e liberdade, quanta era a coragem que me dava a minha paixão, talvez me não contentasse só com palavras injuriosas.

(*Continuar-se-ha*).

NECROLOGIO

Morrer, para quem morre em Jesus, é saltar no baixel, que aporta ás praias eternas: é adormecer entre os homens e despertar entre os anjos.

APARISI Y GUIJARDO.

Mais um corpo inanimado resvalou na campa, reduzido ao pó de que fôra formado! Mais uma illustre familia em pesado luto, submersa em profundissima tristeza e amargura!

Triste condição da humanidade!

Nunca as lagrimas cessam de lhe marear nos olhos e requeimar as faces, e a dôr de ser o seu triste apanagio atravez das tortuosas sendas da existencia!!

No dia 19 de Agosto o anjo da morte desdobrou as negras azas sobre Castanheira de Pera, roubando-lhe uma vida que era affectuosa á sua alma, uma existencia que estremecia.

A ex.ma sr.ª Josepha Henriques Correia, esposa idolatrada do ex.mo sr. Domingos Correia de Carvalho, já não existe!...

Nem os desvelos e carinhos da extremosa familia, nem os esforços e solicitudes da medicina, nem as ferverosas preces, que de todos os pontos se elevaram até ao throno de Deus para conservar tão preciosa existencia, poderam debellar a pertinaz doença que levou ao tumulo a illustre senhora!

Altos designios da Providencia, que adoramos, sem tentar perscrutar!

Filha de paes genuinamente catholicos, guardou sempre intemeratas as suas crenças e virtudes. A sua vida foi, desde o alvorecer, um verdadeiro modelo de filha dedicada e affectuosa, um exemplar vivo de esposa carinhosa e mãe desvelada.

O pudor e a honestidade, o carinho e o amor entranhado ao esposo foram predicados que ennobreceram o seu caracter e enfloraram brilhantemente a sua existencia. Oh! como será doloroso e pungente a falta d'este ser estremecido ao que ficou involto nos lutos da viuvez! Como lhe parecerá por muito tempo um sonho o que é uma triste realidade!

Mãe estremosa e desvelada pela felicidade de seus filhos, não se furtava a cuidados e canceiras, para lhes juncar o caminho da vida de sorrisos e bençãos, para lhes esmaltar o caracter com o brilho das virtudes christãs. Vel-os prototypos de moralidade, verdadeiros traslados de virtude, eram os seus anceios e aspirações.

E feliz, que ainda em vida poude ver que não eram baldas as suas fadigas, que o suor de seus cuidados não caiam em terreno safaro.

Não obstante viver na abastança, nunca levantou altares ao orgulho, nem ventilou o thuribulo da avareza: dotada d'um coração em extremo bemfazejo, enxugou muitas lagrimas, aqueceu muitos frios e dulcificou muitos corações, alanceados pela dôr e miseria, enthesourando assim em grande escala para a eternidade. Quantos pobres e engeitados da fortuna não estarão agora trajando pesado luto e pranteando com lagrimas sentidas o passamento da que lhes era mãe estremosa e protectora incansavel!

Mas que fazer perante os decretos imperscrutaveis da Providencia? Pedir alento e conforto á religião, porque só ella póde dar resignação para supportar tão pungentes dores, servir de lenitivo a golpes, que vem inopinadamente alancear nossas almas, penetrando-lhe nos mais intimos recessos; só ella lhe applica o balsamo consolador da esperança, dizendo-nos com sua voz celeste: «Esta separação é momentanea: ámanhã ireis juntar-vos com vossos queridos junto do throno de Deus.»

Piamente cremos, que a sua candida alma repousa no seio de Deus; mas como os juisos divinos são muito outros dos juisos humanos, cumpre-nos orar pelo seu eterno descanço.

Ao esposo e filhos estremecidos os nossos sentidissimos pezames, almejando que estas linhas sirvam de lenitivo á pungente e vivissima dôr que lhes recorta a alma.

Castanheira, Agosto de 1886.

E. P. S. C.

NOTICIARIO

Sanches de Baena—No anno passado publicou em Lisboa o sr. visconde de Sanches de Baena, á *primeira parte* dos — *Fastos historicos da commissão central 1.º de Dezembro de 1640, ou monumento aos restauradores de Portugal*.

Fomos então obsequiados com um exemplar, pelo seu illustre auctor, e d'essa publicação demos a devida noticia neste jornal.

Agora egualmente fomos brindados pelo sr. visconde de Sanches de Baena com um exemplar da *segunda parte*, que acaba de publicar.

Na *primeira parte* tratava minuciosamente o sr. visconde de Sanches de Baena de tudo quanto dizia respeito ás diligencias empregadas para levar a effeito o patriotico monumento, em que o nosso amigo tomou uma parte importantissima, principalmente nos esforços que empregou no Brazil para alli obter a valiosa subscripção que de lá veiu, e sem a qual o monumento se não levantaria.

Agora, na *segunda parte*, publica o sr. visconde de Sanches de Baena todos os documentos que dizem respeito á inauguração do monumento, que se effectuou no dia 28 de Abril do corrente anno.

As duas partes dos *Fastos historicos* ficam sendo um complemento indispensavel á elevação do monumento aos restauradores, e com a sua publicação prestou o sr. visconde mais um importante serviço.

Ao nosso amigo agradecemos a sua briosa offerta.

Escólas industriaes e de desenho industrial—Recebemos de Lisboa o *Relatorio sobre as escólas industriaes e de desenho industrial da circumscripção do sul, por Francisco da Fonseca Benevides, inspector das escólas*.

Segundo a exposição que faz o zeloso e illustrado inspector, no seu relatorio de 1 de Maio ultimo, apresentava-se muito auspicioso o anno que corria, e que era o segundo dos trabalhos escolares da referida circumscripção.

Foram em maior numero, do que no anno anterior, os alumnos, tanto de um como de outro sexo, que affluiram ás differentes escólas; e os progressos que até aquella data se haviam manifestado, móstravam que o ensino, ministrado pelos professores, tinha sido efficaz e bem aproveitado.

Nas 7 escolas de desenho industrial de Alcantara, Xabregas, Belem, Caldas da Rainha, Torres Novas, Thomar e Portalegre, a matricula foi de 419 alumnos. A escóla de maior matricula foi Alcantara, que teve 90, e a menor foi a das Caldas da Rainha, que teve 45.

Além d'estas 7 escólas de desenho industrial ha mais a escóla industrial da Covilhã. Em desenho matricularam-se 72 alumnos, em francez 33, em mathematica 13, e em chimica 9. Total 127.

Total geral das matriculas na circumscripção do sul, 546.

Sociedade dos Artistas Lisbonenses—Recebemos o *Relatorio e contas da Sociedade dos Artistas Lisbonenses, no anno economico de* 1885-1886—47.º *anno da sua existencia*.

Pelo relatorio e contas d'esta sympathica sociedade, uma das mais antigas instituições de soccorros mutuos de todo o reino, se vê que a receita, incluindo 1395632 réis do saldo da conta antecedente, foi de 3:8755662 réis; e a despeza 3:8755451 réis; ficando de saldo em caixa 211 réis.

Na despeza inclue-se 2:0075040 réis de soccorros na doença; e 9705820 réis, de subsidios na inhabilidade. Total d'estas duas verbas 2:9775860 réis.

A zelosa direcção no seu relatorio expõe as difficuldades com que lucta a Sociedade dos Artistas Lisbonenses, e a necessidade que ha de adoptar varias providencias, as quaes indica.

A commissão fiscal tambem no seu parecer mostra que são inadiaveis as providencias propostas pela direcção; isto é, augmento de quotisação e diminuição de subsidios.

No referido anno economico falleceram 17 socios, e foram admittidos 30.

Na sessão anniversaria da fundação da Sociedade dos Artistas Lisbonenses, em 3 de Fevereiro de 1886, foi pelo vice-presidente o sr. Francisco Gonçalves Lopes lida uma interessante carta do presidente, o nosso amigo, sr. José Antonio Dias, que não compareceu por doença.

Um dos assumptos de que tratava na sua carta era do fallecido e honrado operario José Maria Chaves, propondo que na sala da Sociedade, na falta de retrato d'este benemerito operario, se colloque um quadro, com estas palavras—*Operario—symbolo da honra e do trabalho*.

A assembléia approvou esta proposta.

Tambem na sua carta expunha o sr. José Antonio Dias a parte que a Sociedade dos Artistas Lisbonenses havia tomado nas manifestações dos illustres exploradores Capello e Ivens; e foi lida á assembleia a correspondencia trocada a esse respeito entre esta Sociedade e a de Geographia.

Fazemos os mais sinceros votos para que a Sociedade dos Artistas Lisbonenses, fundada em 1839 pelo benemerito cidadão, Alexandre Fernandes da Fonseca, possa com as reformas pro ectadas progredir continuar a prestar os numerosos e importantes serviços como nos 47 annos decorridos.

Partida—Foi hontem para o Bussaco, a fim de fazer uso dos banhos de Luso, o nosso amigo sr. José Antonio Ferreira Manso, digno agente da companhia de seguros *Fidelidade*.

Que experimente os allivios de que carece é o nosso desejo.

Doença—O sr. dr. Vicente José de Seiça Almeida e Silva acha-se doente na sua casa de Freixo, concelho da Louzã. Muito estimaremos as suas melhoras.

Côrtes—A folha official publica o decreto convocando as côrtes para o dia 9 do proximo Setembro, a fim do principe D. Carlos prestar o juramento como regente do reino.

A Epocha—Com este titulo se começou a publicar em Guimarães um periodico republicano. Damos as boas vindas ao collega.

Codigo Commercial—Está a imprimir em Lisboa o novo Codigo Commercial Portuguez.

Armamento—É esperada em Lisboa, no mez de Outubro, a primeira remessa de armamento para a infanteria, encommendado no estrangeiro.

Bibliothecario—Ultimamente diz-se que o bibliothecario da bibliotheca nacional de Lisboa será o sr. Antonio Ennes.

Partida—Sairam de Lisboa para o estrangeiro os srs. conde do Casal Ribeiro e conselheiro José Horta.

Viagem de el-rei—El-rei o sr. D. Luiz, tendo saido de Stocholmo chegou a Berlim.

Salva-vidas—No sabbado ultimo, finda a ceremonia da benção, foi lançado ao mar em Vianna o barco salva-vidas, guarnecido com os seus dez valentes remadores, com os seus colletes de salvação devidamente envergados.

Immediatamente o apparelho lança-cabos principiou de funccionar, estabelecendo o *vaevem* entre a praia e a barcaça fundeada no largo do Castello.

O barco foi construido no Havre e custou em transportes, fretes, commissões, etc., 2:0635070, e está seguro na companhia *Probidade* em 2:5005000 réis.

Monta sobre um forte carro de 4 rodas, fabricado tambem no Havre e que custou 6925805 réis.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Fabulas de La Fontaine*.—Fasciculo n.º 10.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Historia da prostituição em todos os povos do mundo, desde a mais remota antiguidade até aos nossos dias*.—Cadernetas 25, 26 e 27.

«Lisboa—Typographia Luso-Brasileira, pateo do Aljube, 5—1886.»

—«*Bibliotheca do Cura d'Aldeia—Henrique Peres Escrich—O ultimo beijo, traducção livre—Obra illustrada com primorosas estampas de pagina*—Fasciculo n.º 1.

«Porto—Editor Joaquim Antunes Leitão, rua do Almada, 211 a 217.»

Cada folha de 8 paginas 10 réis—Gravuras gratis.

—«*O Minho Pittoresco. Edição de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos de João de Almeida, gravados pelos mais celebres artistas; magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas chorographicos da provincia, gravados expressamente*—Fasciculos 16, 17 e 18.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52—1886.»

A questão do Oriente—*Vienna, 25, á tarde*.—A *Nova Imprensa livre* publica um despacho de Kalafat, com a data de 24, annunciando ter sido derribado o governo provisorio bulgaro, preso o delegado metropolitano monsenhor Clemente com os srs. Gruieff e Zankoff, e restabelecido o antigo ministerio Karaveloff. Partiram deputações para diversos pontos a fim de procurarem trazer a Sofia o principe Alexandre.

Sofia, 25, tarde.—O governo provisorio deu a sua demissão. O sr. Karaveloff fez uma proclamação declarando que assume a presidencia do governo com o sr. Stambuloff como regente e os ministros seguintes: Stoiloff dos negocios estrangeiros; Radoslavoff, do interior Greckoff da fazenda; Orochakoff, da

justiça; Manoff, da guerra; Jovandoff, da instrucção publica. Reina tranquillidade completa.

ANNUNCIOS

Venda de propriedade no campo de Montemór-o-Velho

1 VENDE-SE uma grande insua no campo da Borralha, sitio de Porto-Pião, em Montemór-o-Velho, que tem 25 geiras ou 162 mil metros quadrados. É toda tapada com madeira de salgueiro.

Para tratar com o solicitador Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, n.º 44, Coimbra.

2 INNOCENCIA EMILIA BARBOSA, antiga moradora na rua dos Penedos, dá parte que mudou para a Couraça dos Apostolos, n.º 94, e continua a receber estudantes.

AGRADECIMENTO

3 MANOEL MENDES DE CAMPOS julga ter agradecido a todas as pessoas que tomaram parte na grande dôr que soffreu, por occasião do fallecimento de sua querida e sempre chorada esposa; mas, receiando que houvesse alguma falta, aliás involuntaria, vem por este meio, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, protestar-lhes a sua eterna gratidão, não esquecendo os que se encorporaram no prestito funebre.

Agradece tambem, muito penhorado, ao ex.^mo sr. dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, que tão desveladamente tratou a enferma, como seu medico assistente, prodigalisando-lhe todos os soccorros scientificos ao seu alcance.

A todos um profundo reconhecimento.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

4 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.^mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real, n.º 47

6 FAZ-SE publico que no dia 11 de Setembro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Cantanhede, se procederá á arrematação do fornecimento de 960^mc de pedra britada.

Base da licitação..... 864$000
Deposito provisorio... 21$600

As medições e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas e na secretaria da administração do concelho de Cantanhede, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 25 d'Agosto de 1886.

O engenheiro chefe de secção

Fortunato Augusto Freire Themudo.

VENDA DE PREDIOS

7 D. JULIA ADELAIDE DE LEMOS, viuva, d'esta cidade, vende os seguintes:

Casa no Pateo da Inquisição, n.^os 20 e 22.
Casa em Mont'arroio, n.^os 18, 20 e 22.
Casa na rua do Guedes, n.^os 15, 17 e 19.
Trata-se na rua da Moeda, 56.

8 ALLUGA-SE a casa onde está a ex.^ma viscondessa de Valdoeiro, na estrada nova da Beira, do S. Miguel em diante. Quem a pretender dirija-se á estrada da Beira, n.º 41.

SINGER

9 AS VERDADEIRAS e as mais garantidas machinas de costura da *Companhia Fabril Singer*, vendem-se a prestações de 500 reis por semana, e a prompto pagamento fazem-se grandes descontos no mais acreditado deposito de machinas de

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA
90—RUA DO VISCONDE DA LUZ—94
COIMBRA

CARIMBOS DE BORRACHA

10 FAZEM-SE com a maxima perfeição na officina de José Marques Ladeira, rua do Corpo de Deus—Coimbra.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

12 VENDEM-SE 16:200, ou 17:100 litros de milho branco, esmerado, correspondentes a 1:080, ou 1:140 alqueires, medida de Montemór-o-Velho.

José Gaspar de Lemos, procurador da casa da fallecida sr.ª Anna Rocha — Alhadas de Baixo.

13 VENDE-SE um contador de pau preto, com ferragens amarellas, na rua de Quebra-Costas, n.º 19.

ARRENDAMENTO

14 D. LUIZA BENEDICTA PINTO MASCARENHAS arrenda a casa em que habitava, na sua quinta d'Arregaça, aros d'esta cidade, com mobilia ou sem ella; entrando cocheira e cavallarice. Tambem arrenda o pomar do jardim e o jardim.

Quem pretender dirija-se ao sr. Manoel de Jesus Cardoso, nesta cidade.

ASTHMA
CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT, e C^a, pharmaceuticos em Paris
Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea.*
CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e C^a E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.
PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

EDITAL

17 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha aberto concurso até 2 de Setembro proximo, ao meio dia, para acquisição de terrenos na quinta de Santa Cruz, nos termos do seguinte programma:

1.º As propostas serão apresentadas até áquelle dia, em carta fechada, com indicação unicamente do local em que se pretende o terreno e da área d'este em metros quadrados.

2.º Na sessão ordinaria do mesmo dia, para o qual ficam por este meio convidados os signatarios das propostas, serão estas abertas, tendo preferencia, entre as que designarem o mesmo local, aquella que pedir maior área de terreno.

3.º As propostas approvadas servirão de base para a licitação verbal, que terá logar na seguinte sessão ordinaria e versará unicamente sobre o preço do metro quadrado.

4.º O preço dos terrenos para jardins, hortas, etc., será metade do preço de terreno para edificações.

5.º A base de preços para a licitação verbal será, nos termos da condição 4.ª, a metade, respectivamente, das taxas arbitradas em sessão de 24 de Dezembro de 1883.

6.º Feita a arrematação pelo maior lanço offerecido, o arrematante assignará termo provisorio, com caução effectuada por deposito de 5 por cento do preço da praça ou pagamento de todo elle.

7.º No termo provisario o arrematante obrigar-se-ha a pagar o resto do mesmo preço e a assignar termo definitivo logo que estejam feitos os movimentos de terras no respectivo arruamento. Aquelle pagamento precederá sempre a assignatura do termo definitivo.

8.º O arrematante perde o deposito, que reverterá em beneficio do cofre municipal, se não assignar o termo definitivo no prazo de 8 dias depois do aviso escripto, sem dependencia de citação ou de qualquer outra formalidade judicial.

9.º Nesse termo o arrematante se obrigará egualmente a não fazer qualquer edificação emquanto não tiver pago ao cofre municipal, pelo preço da arrematação, a outra metade, nos termos da condição 4.ª, do custo do terreno occupado por essa construcção, cuja área a camara mandará rigorosamente medir pelo seu mestre d'obras; e bem assim a pagar as contribuições de registo que forem devidas por estes contractos.

10.º O contracto provisorio (condição 6.ª) será submettido á confirmação da junta geral.

11.º Onde fôr possivel, a camara ajustará particularmente com o arrematante o fornecimento de agua da quinta, disponivel dos usos municipaes.

12.º Se a área do terreno pedido fôr, pelo menos, de mil metros quadrados, todos os preços acima referidos terão o abatimento de 25 %, subsistindo no mais todas as clausulas d'este programma.

13.º No caso da condição anterior, não será permittida a divisão do terreno para revenda em glebas inferiores a mil metros quadrados, sem previa auctorisação da camara e restituição do bonus de 25 % ao cofre municipal.

14.º Quaesquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da camara, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para constar se passou este e outros de egual theor.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 5 de Agosto de 1886.

O presidente,

João José d'Antas Souto Rodrigues.

Couraça de Lisboa

18 NA RUA da Moeda, 58, arrenda-se a casa nobre sita na Couraça de Lisboa, defronte da do ex.^mo visconde de Monte-São, pertencente ao dr. Manoel Barata, e na qual residiu ultimamente o ex.^mo visconde de Francos.

Tem muitas divisões, cavallariças e alegrete.

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.
Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura : Alfred Labarraque et C.
Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

QUINTA

16 VENDE-SE ou arrenda-se a quinta da Espertina, d'este concelho de Coimbra, pertencente ao sr. Antonio Pereira de Carvalho, de Lisboa.

Contrata-se na rua da Sophia, n.º 71, 2.º

APPENSO AO N.º 4:070 DO CONIMBRICENSE

COLLEGIO URSULINO

Tivemos a satisfação d'assistir á esplendida festa escholar que na quinta feira, 12 do corrente, teve logar no Real Collegio Ursulino d'esta cidade. Era a solemne distribuição de premios ás meninas educandas, internas e externas, que mais se tinham distinguido durante o anno lectivo findo.

Presidiu s. ex.ª o sr. bispo conde a esta sympathica funcção, á qual concorreu uma sociedade numerosa e escolhida de pessoas que ou tinham alli as suas filhas, ou foram convidadas a ella. Era uma homenagem de inteira justiça, sem duvida muito lisonjeira para os antigos creditos d'aquelle santo instituto, e um tributo d'admiração e applauso devido a tão sabias mestras pelos progressos e aproveitamento das suas queridas discipulas.

A tão devida homenagem seja-nos permittido ajuntar algumas linhas commemorativas d'esta festa de familia, e tomar parte nas doces e affectuosas alegrias que tresbordavam dos corações de preceptoras e educandas,—de paes e mães,—de carinhosos parentes, e de quantas pessoas, sinceramente interessadas no progresso da verdadeira educação da mulher, vieram assistir áquelle acto.

Com effeito ás 9 horas da manhã estava a grande sala repleta de nobres damas, distinctos cavalheiros e varios ecclesiasticos; notando-se entre estes s. ex.ª o sr. bispo de Bragança, D. José Alves de Mariz, sr. arcediago Antonio José da Silva, vice-reitor do Seminario, sr. Antonio Garcia dos Santos, reitor da sé, sr. dr. José Maria dos Santos, camareiro secreto de sua santidade, sr. padre Ignacio de Carvalho e Freitas, capellão da casa real, sr. padre José Mendes Saraiva, dr. Francisco Antonio Diniz, dr. Pedro Carneiro e outros.

A casa da entrada e a grande sala onde teve logar a distribuição dos premios, estavam ornadas com simplicidade, mas com muito gosto. Festões de hera e flores, grandes vasos com lindos arbustos e plantas exquisitas, *bouquets* de flores artisticamente collocados por toda a parte, davam áquellas casas um aspecto surprehendente.

Pelas paredes e sobre as mesas, collocadas em volta das salas, estavam expostas lindissimas molduras, e muitos e variadissimos trabalhos de mãos, de que logo fallaremos mais detidamente.

Pouco depois das 9 horas veiu dar realce e presidir á luzida reunião a pessoa veneranda do nosso virtuoso e mui amado prelado; e occupando s. ex.ª rev.^ma o logar de honra que lhe estava reservado, começou a festa por uma grande peça de musica a quatro mãos—*Robert le Diable*—de magnifico effeito. Foram executantes, as meninas D. Mathilde Gavino e D. Adelaide Gavino, que tocaram magistralmente.

Em seguida a menina D. Leonia de Brito se dirigiu para s. ex.ª o sr. bispo conde, leu uma saudação a s. ex.ª, agradecendo-lhe em seu nome e de todas as meninas suas companheiras a distincta fineza de vir á sua festa, o que s. ex.ª se dignou receber com a sua costumada affabilidade e cortezia.

Veiu depois á scena uma composição em inglez—*The flowers—les fleurs*—em que cada uma das meninas que nella tomaram parte representavam uma flôr.

D. Maria das Dores Vieira....	*La Rose*
D. Mathilde Gavino.........	*Coquelicot*
D. Adelaide Gavino.........	*Marguerite*
D. Manoella Leitão..........	*Oeillet*
D. Leonia de Brito..........	*Tulipe*
D. Maria Antonia Cerveira....	*Myosotis*
D. Anna Emilia.............	*Viollete*
D. Fernanda Olympia........	*Papillon*

Seguiu-se depois — *une petite scene* — *La Tasite Avare*—em que tomaram parte as meninas da classe externa: D. Maria José Joyce Diniz, D. Palmyra Guimarães, D. Maria Theresa Joyce Diniz, D. Eugenia de Castro e Almeida e D. Maria Amelia Carneiro.

Teve depois logar uma outra em francez —*L'incognito*—em que tomaram parte as meninas internas D. Adelaide Gavino, D. Manoella Leitão, D. Maria das Dores Vieira, D. Mathilde Gavino, D. Beatriz Lago, D. Maria d'Assumpção Tojeiro, D. Maria da Gloria e D. Brigida Correia de Pina.

Seguiu-se uma comedia moral em portuguez—*As pobresinhas*—em que tomaram parte algumas das meninas internas e externas, D. Adelaide Gavino, D. Amelia Moraes Carvalho, D. Maria Theresa Joyce Diniz, D. Maria Amelia Carneiro, D. Angelica de Sá, D. Maria José Ribeiro, D. Maria d'Assumpção Tojeiro, D. Maria Antonia Cerveira, D. Fernanda Olympia, D. Maria da Conceição Mendes, D. Eugenia de Castro e Almeida e D. Georgina de Mattos. No decurso d'esta peça que interessou pelo seu objecto moral—a caridade—algumas meninas recitaram algumas poesias religiosas que agradaram muito.

Seguiu-se uma outra interessante representação em francez—*Isabelle ou la jeune institutrice*—em que tomaram parte as meninas internas, D. Leonia de Brito, D. Angelica de Sá, D. Maria do Carmo Saldanha, D. Luciana Miranda, D. Maria Antonia Cerveira e D. Mathilde Gavino. Esta representação acabou com um *couplet* a musica, d'um excellente effeito.

Seguiu-se um entre-acto em que as meninas D. Maria José Joyce Diniz e D. Theresa Joyce Diniz, executaram no piano uma grande valsa brilhante de *Schulof*, a quatro mãos, de muito effeito, sendo muito applaudidas no fim pela sua boa execução.

Vieram em seguida quatro gentis e interessantes meninas, que depositaram nas mãos de s. ex.ª uma mimosa poesia, nitidamente impressa, que se distribuiu ao mesmo tempo por muitas das pessoas presentes. Esta poesia offerecida a s. ex.ª o sr. bispo conde por aquelle sympathico grupo de meninas, em nome de suas companheiras, era um hymno de reconhecimento ao amigo da infancia, de envolta com uma prece de amor ao coração de Jesus, que brotava fervente e espontanea d'aquelles juvenis corações.

A musica estava perfeitamente em harmonia com a letra. Era uma linda composição de côros e sólos, cujo bom desempenho conquistou do publico muitos e bem merecidos applausos ás quatro cantoras D. Leonia de Brito, D. Mathilde Gavino, D. Adelaide Gavino e D. Fernanda Olympia.

Veiu depois á scena uma comedia em dois actos—*Um episodio da vida de Maria Lesczinska*—traducção do francez—peça muito apparatosa e interessante, que bem representada, como foi, causou o melhor effeito no selecto auditorio, que se mostrou sempre muito attento e satisfeito. Tomaram parte nella as meninas internas: D. Mathilde Gavino, D. Leonia de Brito, D. Adelaide Gavino, D. Manoella Leitão, D. Maria das Dores Vieira, D. Maria do Carmo Saldanha, D. Engracia de Magalhães e Almeida e D. Maria José de Faria.

Seguidamente entrou em scena uma peça franceza em um acto—*La Tante inconnue*—em que entraram com muita distincção as meninas da classe externa: D. Maria José Joyce Diniz, D. Maria Theresa Joyce Diniz, D. Palmyra Guimarães, D. Eugenia de Castro e Almeida, D. Maria Amelia Carneiro, D. Luiza Motta, D. Georgina Mattos, D. Maria Elisa Rio de Carvalho e D. Adelaide Gavino (interna).

E por ultimo estas mesmas e mais a interessante menina de 6 annos d'edade, D. Maria do Carmo Joyce Diniz, representaram uma graciosa scena em francez—*Une querelle chez les mots (les dix parties du discours)* em que mereceram muitos applausos.

Difficil seria especialisar aqui as meninas que tantas e tão variadas provas deram neste dia do seu adiantamento e progresso; mas póde asseverar-se, sem exaggero ou encarecimento, que todas se houveram muito bem com relação ás suas edades e tempo d'estudo, como lhes foi confirmado pelos repetidos applausos tributados a todas espontaneamente pelo escolhido auditorio.

Omittiu-se pelo adiantamento das horas uma outra musica a quatro mãos, que devia ser tocada pelas meninas Gavinos; e tomou a palavra s. ex.ª o sr. bispo conde, que commovido de alegria pelas admiraveis provas da mais desvelada educação artistica, intellectual, moral e religiosa, com que as religiosas ursulinas correspondiam ao seu zelo paternal, dignou-se dirigir expressões de conforto e agradecimento á digna superiora e mestras, que tão louvavelmente se desempenhavam da sua piedosa e civilisadora missão. Elogiou condignamente as senhoras estrangeiras que, a convite de s. ex.ª, não duvidaram vir, umas do norte, outras do sul da França, ajudar as suas irmãs portuguezas nos trabalhos da educação. Tão grande desprendimento, tão generoso sacrificio, só a religião o póde inspirar. Fez sentir os seus serviços prestados ao collegio, manifestando o seu reconhecimento. Felicitou as educandas pelos premios e distincções que tinham merecido, exhortando e animando a todas no amor do trabalho, na cultura do espirito, e na pratica da virtude, que era o mais bello ornamento da mulher. Congratulou-se com as familias das educandas pelos progressos e aproveitamento, de que estas davam prova, e agradeceu a todos a parte que vieram tomar nesta sympathica festa, dirigindo-se mais especialmente á ex.^ma sr.ª marqueza de Pomares, que este anno honrou com a sua presença aquella festa.

Começou a distribuição dos premios, que s. ex.ª o sr. bispo conde se dignou de fazer, recebendo as prendas, que a cada uma das educandas eram destinadas, das mãos da superiora, que reverente lh'as apresentava.

Distinctas em bom comportamento

1.º premio

D. Maria Manoella Leitão.
D. Theresa de Jesus Manso.
D. Luciana de Miranda Cabral.
D. Anna Emilia da Silva.
D. Maria de Jesus Vieira.
D. Maria das Dores Vieira.
D. Maria d'Assumpção Tojeiro.
D. Magdalena de Sá Pereira.
D. Maria José Joyce Diniz.
D. Eugenia de Castro e Almeida.
D. Palmira Guimarães.
D. Palmira Gavino.
D. Maria do Carmo Carvalho.
D. Maria da Soledade Pitta.

2.º premio

D. Amelia do Ceu Monteiro.
D. Maria da Conceição Cunha.
D. Maria José Ribeiro.
D. Maria José Marques.
D. Maria da Gloria Amado.
D. Josephina da Fonseca.
D. Theresa Joyce Diniz.
D. Maria Amelia Carneiro.
D. Heloisa Motta.
D. Amelia Correia.

Distinctas em applicação e diligencia

D. Maria Antonia Cerveira:
2.º *premio* em francez, em geographia e obras de gosto
Accessit em inglez.

D. Maria Manoella Leitão:
1.º *premio* em francez e inglez
Accessit em obras de gosto.

D. Maria do Carmo Saldanha:
1.º *premio* em francez, obras de gosto e phantasia,
Accessit em geographia.

D. Mathilde Gavino:
1.º *premio* em francez e inglez
2.º » em musica, obras de gosto e bordado superior.

D. Adelaide Gavino:
1.º *premio* em francez, inglez e musica
Accessit em bordado a branco.

D. Maria José Joyce Diniz:
1.º *premio* em francez, inglez, geographia, bordado de gosto, traducção e cathecismo.

D. Theresa Joyce Diniz:
1.º *premio* em francez, inglez, geographia e grammatica portugueza
2.º » em bordado a branco, arithmetica, traducção e cathecismo.

D. Palmira Guimarães:
1.º *premio* em francez, inglez, geographia, bordado de gosto, traducção e cathecismo.

D. Maria Amelia Diniz Carneiro:
1.º *premio* em francez e grammatica portugueza
2.º » em inglez, arithmetica, traducção e cathecismo.

D. Eugenia de Castro e Almeida:
1.º *premio* em francez, traducção, cathecismo e arithmetica
2.º » em inglez, geographia e desenho linear.

D. Leonia de Brito e Castro:
2.º *premio* em francez
Accessit em canto.

D. Maria dos Prazeres Ferreira:
1.º *premio* em francez
2.º » em geographia e obras de gosto.

D. Maria de Jesus Vieira:
1.º *premio* em francez e bordado superior
2.º » em inglez.

D. Maria das Dores Vieira:
1.º *premio* em bordado a branco e de gosto
2.º » em francez
3.º » em inglez.

D. Anna Emilia da Silva:
1.º *premio* em geographia, historia sagrada, bordado a branco e obras de gosto
2.º » em francez, inglez e escripta.

D. Luciana Cabral:
1.º *premio* em geographia
2.º » em francez, escripta, bordado a branco e obras de gosto.

D. Maria José Ribeiro:
1.º *premio* em grammatica portugueza e arithmetica
2.º » em costura, musica e bordados de gosto
Accessit em escripta e francez.

D. Maria José Marques:
1.º *premio* em grammatica portugueza e arithmetica
2.º » em obras de gosto
Accessit em francez e escripta.

D. Heloisa da Motta:
2.º *premio* em arithmetica, francez, grammatica portugueza, escripta e cathecismo.

D. Georgina Teixeira de Mattos:
1.º *premio* em arithmetica
2.º » em grammatica portugueza e francez
Accessit em leitura, escripta e cathecismo.

D. Maria d'Assumpção Tojeiro:
2.º *premio* em obras de gosto e musica
3.º » em francez e costura.

D. Maria da Gloria Amado:
2.º *premio* em arithmetica e obras de gosto
Accessit em costura.

D. Amelia do Ceu Monteiro Pina:
2.º *premio* em francez e obras de gosto
Accessit em geographia.

D. Theresa de Jesus Manso Cordeiro:
1.º *premio* em obras de gosto
2.º » em arithmetica.

D. Maria da Soledade Pitta:
1.º *premio* em escripta, desenho e bordado a branco
2.º » em grammatica portugueza e arithmetica.

D. Palmira de Jesus Gavino:
2.º *premio* em grammatica portugueza e bordado a branco
Accessit em arithmetica, leitura e francez.

D. Amelia Corrêa de Moraes:
1.º *premio* em arithmetica
2.º » em grammatica portugueza, leitura e cathecismo
Accessit em escripta.

D. Maria Angelica de Sá:
2.º *premio* em bordado a branco
Accessit em francez e obras de gosto.

D. Amelia de Sá:
2.º *premio* em arithmetica
Accessit em francez, obras de gosto e geographia.

D. Maria José Faria:
2.º *premio* em escripta e arithmetica
Accessit em francez e geographia.

D. Magdalena de Sá Pereira:
2.º *premio* em arithmetica e costura
Accessit em escripta e obras de gosto.

D. Maria da Conceição Cunha:
2.º *premio* em arithmetica
Accessit em francez.

D. Sara Leite:
2.º *premio* em grammatica portugueza
Accessit em francez.

D. Isabel Maria Leite:
2.º *premio* em grammatica portugueza e leitura
Accessit em francez.

D. Maria do Carmo Joyce Diniz:
1.º *premio* em cathecismo
Accessit em leitura e arithmetica.

D. Maria do Carmo Carvalho:
Accessit em francez.

D. Virginia Mourão:
1.º *premio* em leitura
Accessit em escripta, cathecismo e francez.

D. Fernanda Olympia:
2.º *premio* em geographia
3.º » em arithmetica e piano.

D. Palmira de Monteiro Pina:
Accessit em leitura.

D. Henriqueta Vasconcellos:
Accessit em francez.

D. Albertina Robalo:
Accessit em escripta.

D. Josephina da Fonseca:
Accessit em leitura.

D. Leonor de Castro:
Accessit em arithmetica.

D. Juliana Bastos:
2.º *premio* em costura
Accessit em leitura, piano e bordado de gosto.

D. Brigida Corrêa:
Accessit em grammatica portugueza.

*

Finda a distribuição dos premios desceu s. ex.ª da sua cadeira, e em alegre e familiar conversação com as religiosas, educandas e pessoas presentes, demorou-se a examinar os muitos e variados trabalhos de mãos expostos nas salas. Não podemos fallar de todos; mas os que mais admiramos, por serem de primorosa execução, e nos pareceram dignos de uma menção especial, foram:

D. Maria de Jesus Vieira, um *vide-poche*, bordado a sedas.

D. Sara Leite e D. Isabel Leite, cada uma um quadro a cartão.

D. Assumpção Tojeiro, uma cobertura e dois tapetes bordados.

D. Juliana Bastos, uma cobertura bordada.

Uma linda almofada bordada a seda e velludo, por D. Amelia do Ceu Monteiro de Pina.

Um lindo tapete de pés, bordado a ponto de Smyrna, por D. Theresa de Jesus Manso.

Outro lindo tapete de pés, bordado a lãs, com pontos muito modernos, por D. Beatriz Pessanha do Lago.

Duas lindas e elegantes almofadas para os pés, a ponto de Smyrna e ponto Smernyote, por D. Maria do Carmo Camossa Saldanha.

Um *étui pour theière*, com bordado chinez, por D. Maria do Carmo Camossa Saldanha.

Uma linda cobertura de mesa, em *toile*, bordada a sedas e com fitas de velludo, feita por D. Theresa de Jesus Manso Cordeiro.

Um lindo almofadão bordado a applicação, por D. Maria do Carmo Camossa Saldanha.

Dois lindos e elegantes almofadões, um bordado em casemira preta, a applicação, e o outro bordado *canevas Java*, a ponto de relevo, ambos feitos por D. Maria José Joyce Diniz, e ambos bordados com o maior primor e perfeição.

Outro almofadão tambem bordado a ponto de relevo sobre *canevas Java*, representando uma linda ave sobre um ramo, feito por D. Palmira Guimarães.

Um almofadão bordado a *cretone* e outro a applicação, por D. Leonia Guimarães de Brito.

Dois banquinhos de pés, um bordado a *cretone* e outro a sedas, por D. Maria Antonia Cerveira.

Dois tapetes, um bordado a lãs e outro em pelucia, bordado a sedas, por D. Maria da Conceição Cunha.

Uma almofada de encosto para viagem, bordada a sedas, dois tapetes em *canevas*, bordados a froco, e um lenço bordado a branco, por D. Maria Angelica de Sá Osorio.

Um almofadão bordado a ponto de Smyrna, por D. Amelia de Sá Osorio.

Um almofadão a ponto de Smyrna, um *vide-poche* bordado a applicação, e dois lenços bordados a branco, por D. Luciana de Miranda.

Um almofadão bordado a applicação, e um *vide-poche* bordado a *passé*, por D. Mathilde Gavino.

Um *pochette* bordado a sedas, por D. Adelaide Gavino.

Um quadro a cartão picado e uns sapatos bordados a lãs, por D. Magdalena de Sá Pereira.

Um almofadão bordado a ponto Smyrna, um dito a applicação e um lenço bordado a branco, por D. Anna Emilia da Silva.

Um lindo almofadão bordado a ouro e torçaes no gosto chinez, feito por D. Maria Manoella Leitão.

Uma cobertura branca para mesa, bordada a côres no gosto chita, por D. Maria dos Prazeres Ferreira d'Abreu.

Um lindo e elegante cesto com flores artificiaes, feitas por D. Maria José Marques.

*

Assim terminou esta festa solemne, que deve ser um poderoso incentivo para as meninas educandas, que procurarão obter sempre a recompensa da sua applicação e bom comportamento, e é mais um titulo de gloria para aquellas religiosas, a quem esta confiada a alta missão de lhes ministrar uma educação, que a par dos conhecimentos intellectuaes não descura os moraes, que é o complemento d'aquelles.

Parabens pois ás meninas educandas, e honra ás desveladas educadoras, que tão nobremente sabem cumprir sua alta missão, e desempenhar seus deveres.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:071		COIMBRA — TERÇA FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1886	Anno XXXIX	

O PROXIMO ANNO LECTIVO

Estão terminados todos os actos da Universidade e exames do Lyceu. Acham-se por isso em plenas ferias os professores e alumnos da instrucção secundaria e superior.

Coimbra resente-se já da falta do usual movimento da epocha dos estudos, e ainda mais se ha de resentir no proximo mez. Neste tempo todos procuram recuperar as forças para as fadigas do novo anno lectivo.

Apenas, porém, passar um mez ahi voltará a costumada vida e agitação para esta cidade, que, diga-se o que se disser, havia de perder muito com a falta permanente dos estudos universitarios.

O ultimo anno lectivo foi, como de todos é sabido, verdadeiramente anormal, principalmente por causa da celebre pretensão do perdão de acto.

Os alumnos da Universidade de certo se arrependeram de se terem deixado embair por alguns levianos, fazendo-lhes crer que obteriam o perdão de acto, apenas o pedissem. A experiencia veiu-lhes mostrar que haviam sido burlados; e d'ahi se seguiu o despeito e a deploravel *parede* para não irem ás aulas. E o que é mais para sentir, o chamado *espirito de classe* levou a tomar parte neste facto irregular e condemnavel muitos dos estudantes, que anteriormente se não haviam querido associar ao pedido do perdão d'acto.

Dentro em pouco conheceram todos o passo errado que haviam dado; e graças ao bom senso do reitor, o sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado, terminou este conflicto do melhor modo, cedendo os estudantes dos seus caprichos, e fazendo os actos, sem perderem o anno.

Estes factos devem servir de lição aos alumnos que vão continuar os estudos, para que se convençam de que seus paes os mandam para Coimbra — no que fazem graves sacrificios — só a fim de estudarem e se tornarem cidadãos uteis a si, ás suas familias, e á patria.

Confiamos que o sr. reitor da Universidade empregará o seu reconhecido zelo e intelligencia para que os negocios universitarios e em geral os estudos em Coimbra corram com toda a regularidade.

O encargo é grave e pesado, mas nós esperamos que o esclarecido prelado conseguirá fazer cessar muitos dos abusos que, com escandalo publico, ahi se tem visto praticar nos outros annos.

E devemos tambem dizer que muito podem auxiliar o prelado, na sua boa vontade, os dignos professores. O accordo entre todos de certo dará excellente resultado.

*

Um dos objectos que é de esperar mereça a particular attenção do prelado da Universidade é as escandalosas troças, que todos os annos se praticam nesta cidade. Sabemos até que ponto se póde desculpar o fogo e os verdores da mocidade; mas o que ahi temos visto não são toleraveis divertimentos, mas verdadeiras selvagerias.

Como é que póde e deve consentir-se impunemente que estudantes da Universidade, em grandes grupos vão esperar os alumnos do Seminario e do Lyceu, á porta dos respectivos estabelecimentos, levando os seus excessos a ponto de maltratarem muitos d'esses alumnos, chegando a ferir alguns? Como é que se ha de continuar a permittir que todas as noutes, grandes magotes de estudantes percorram as ruas da cidade, com o rosto coberto, para não serem conhecidos, a fim de cortarem o cabello aos estudantes mais novos, de que tem resultado graves desordens, ferimentos e até mortes?

Pois a auctoridade academica ha de continuar a dar um tão lamentavel documento de impotencia, presenceando estes attentados, sem os reprimir severamente?

E desenganemo-nos — os discolos procedem conforme veem que lhes toleram os excessos. Logo que reconheçam que ha auctoridade, que sabe ser paternal, mas que ao mesmo tempo não deixa impunes os abusos, necessariamente se contêm, porque não querem ser castigados.

Pela sua parte as familias dos alumnos ficam satisfeitas desde que saibam que em Coimbra cessaram os excessos, porque a auctoridade academica os não tolera. E quando essa auctoridade, contra o que se deve esperar, careça do apoio da auctoridade civil, esta de certo lh'o não negará.

Em um dos annos em que era vice-reitor da Universidade, o dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, que habitava na rua da Alegria, iam alli com frequencia grandes ajuntamentos de estudantes pedir-lhe e até exigir-lhe feriados. Este prelado era de caracter bondoso, mas fraco, e em regra cedia a taes imposições.

Numa noute constou ao governador civil, Jeronymo da Silva Maldonado de Eça, que para a Alegria tinha ido um numero extraordinario de estudantes, fazer as costumadas exigencias. Saiu logo este general do edificio dos Loyos e dirigiu-se ao quartel da Graça. Fez sair o destacamento de cavallaria e marchou com elle apressadamente para a habitação do dr. José Ernesto.

Chegado á porta da casa do vice-reitor, sobe acima, e diz-lhe que constando-lhe que com frequencia iam os estudantes intimidal-o e exigir-lhe feriados, alli ia elle, como chefe superior do districto e como militar, prestar-lhe toda a força de que carecesse. Que se désse, ou deixasse de dar os feriados, com isso nada elle tinha; mas o que lhe cumpria era desaffrontal-o de toda a pressão, para que podesse proceder livremente em todos os seus actos.

Os estudantes que estavam em casa do vice-reitor e na rua, á espera do almejado feriado, logo que viram esta linguagem, e sabendo perfeitamente que o general Maldonado não se deixaria escarnecer, evadiram-se rapidamente; e nunca mais voltaram a fazer pedidos e exigencias ao vice-reitor.

*

Outro objecto que sem duvida não deixará de merecer toda a attenção do esclarecido prelado da Universidade é o trajo academico.

Tem-se discutido se convém que continue o uso do habito talar, ou se deve deixar-se livre o uso do trajo a cada estudante. Apresentam-se fortes razões pró e contra; mas em quanto os regulamentos não estiverem revogados convem fazel-os executar.

Os antigos estatutos da Universidade, confirmados por D. João IV em 1653, determinam no livro II, titulo 20, § 3.º que todas as pessoas da Universidade e estudantes das escolas maiores e menores vivam honestamente nos costumes, trajos e vestidos, e em tudo o mais que fizer escandalo e turbação a bem estudar.

Segundo o artigo 27 do regulamento de policia academica de 25 de Novembro de 1839, os lentes, doutores, professores e estudantes deverão usar de vestido talar academico, limpo e decente; sendo unicamente exceptuados os alumnos militares da primeira linha, os quaes poderão usar do uniforme proprio da sua profissão; e na conformidade do artigo 14, § 5.º, não poderão entrar nas aulas e nos geraes, nem assistir a qualquer acto de reunião academica sem vestido talar, limpo e decente.

Em conformidade d'este regulamento, os reitores da Universidade nos editaes que costumavam publicar ao principiar os annos lectivos prohibiam o uso de batinas tão curtas, que deixassem ver as calças e fato vestido por baixo d'ellas; — trazer no pescoço lenços sómente, quer de côr, quer pretos, sem cabeção preto, com volta branca por cima; — trazer a gola do collete por fóra do cabeção; — e trazer calças caidas do joelho para baixo sobre as meias.

Estas disposições foram modificadas pelo reitor, Vicente Ferrer Neto Paiva, no seu edital de 10 de Outubro de 1863.

Por esse edital ficou permittido a todos os lentes, doutores, professores e estudantes da Universidade e do Lyceu o uso do vestido talar, com sapatos e meia preta, ou botins pretos e calça preta; porém os estudantes não podiam ser admittidos aos actos e exames da Universidade e do Lyceu senão com sapatos e meia preta.

Apezar de ficar facultativo o uso quer de sapatos e meia, quer de botins e calça, é certo que cessou logo em geral o uso dos sapatos e meia.

É isto o que está disposto pelos regulamentos antigos e modernos; mas os estudantes por sua conta os tem alterado, de modo que o seu trajo nem é o talar, nem o que usam os mais cidadãos.

Se os antigos estudantes da Universidade viessem hoje a Coimbra de certo ficavam surprehendidos e envergonhados com o que presenceavam.

Não ha a devida uniformidade. Cada um modifica o trajo como quer, e é da sua vontade. Não existe na pratica regra, nem regulamento. Emfim parece tudo uma arlequinada!

Ora se entendem que é preferivel acabar com o antigo trajo academico, nesse caso extingam-no. Mas em quanto elle fôr exigido pelos regulamentos universitarios, deve ser usado uniformemente, com a decencia que esses regulamentos determinam.

*

Muito ha que dizer com respeito aos estudos e ao viver academico; mas para não tornar este artigo demasiado extenso ficaremos hoje por aqui.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O governador civil de Coimbra

Com este mesmo titulo publicou o nosso collega de Lisboa, do *Correio da Manhã*, em o seu numero de sabbado, uma inaudita verrina, no estyllo mais descabellado possivel, contra o actual governador civil de Coimbra, o sr. conselheiro Julio Lourenço Pinto.

Apezar dos excessos que estamos vendo na imprensa, e a que nos referimos em o numero passado d'este jor-

nal, confessamos que nos surprehendeu que o illustrado director d'aquelle periodico, o sr. Pinheiro Chagas, escrevesse ou consentisse que se publicasse como da redacção, semelhante escripto.

Essa má impressão que tivemos ficou, porém, attenuada quando no *Correio da Manhã* de domingo lemos a seguinte declaração:—«Por lapso deixou de se dizer que o artigo que publicámos hontem com o titulo—*O governador civil de Coimbra,* era de um nosso correspondente.»

Não extranhariamos que se censurasse algum acto, ou omissão do sr. governador civil, se elle na verdade tivesse incorrido nessa justa censura. Está isso perfeitamente na alçada da imprensa. Mas semelhante artigo só o escreve quem está cego pela paixão; pois que produz um effeito inteiramente contrario ao que se pretende.

O sr. governador civil de Coimbra, Julio Lourenço Pinto, desde que veiu para esta cidade tem gozado da consideração dos homens de todos os partidos, sem excepção alguma; havendo prestado á administração do districto serviços importantes, que podiamos aqui relatar se fosse preciso.

Ha em Coimbra nada menos de 7 periodicos politicos, desde o miguelista-reaccionario até ao socialista, e ainda até hoje nenhum d'elles publicou uma unica palavra em desabono do sr. governador civil; antes alguns lhe não tem poupado francos elogios.

Agora compare-se isto, que é a exacta expressão da verdade, com a incrivel diatribe publicada no *Correio da Manhã!*

Não terminaremos estas breves palavras, unicamente filhas do nosso amor pela justiça, sem dizermos que as escrevemos com tal isenção, que *nunca fallámos* com o actual governador civil de Coimbra; e o que é mais, *se o vissemos não o conheciamos.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EMBOSCADA DE 6 DE OUTUBRO

O nosso collega do *Campeão das Provincias*, publicando alguns apontamentos biographicos, relativos ao fallecido sr. José da Silva Mendes Leal, faz varios reparos a um trecho do *Diario de Noticias*, em que este nosso collega dizia, entre outras cousas, que o sr. Mendes Leal occupava o logar de secretario do duque da Terceira, quando este foi ao Porto em 1846, como logar tenente da rainha.

Pela nossa parte acrescentaremos que o sr. Mendes Leal não era o secretario do duque da Terceira, mas sim Antonio Pereira dos Reis, que foi nomeado para esse emprego no mesmo dia da emboscada de 6 de Outubro, como mostramos pelo seguinte decreto:

«Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de Antonio Pereira dos Reis, do meu conselho: hei por bem nomeal-o secretario para os negocios civis, do meu logar-tenente nas provincias do norte, o duque da Terceira. Os ministros e secretarios de estado dos negocios do reino, e dos ecclesiasticos e de justiça, assim o tenham entendido, e o façam executar. Paço de Belem, em 6 de Outubro de 1846—*Rainha—Visconde de Oliveira—José Jacintho Valente Farinho.*»

Antonio Pereira dos Reis, desembarcando no Porto no dia 9 de Outubro, poude evitar ter a mesma sorte do duque da Terceira, que, com outros companheiros, foi preso pelas forças populares e enviado para o castello da Foz.

Passando depois Pereira dos Reis para os navios de guerra do cruzeiro no Porto, commandado pelo capitão de fragata Francisco Soares Franco, poude conseguir, tendo desembarcado em Vigo, apoderar-se da praça de Valença em 3 de Dezembro de 1846, graças á connivencia do governador da praça, o brigadeiro José Maria de Sousa.

Por este facto se vê que o governo hespanhol já estava abertamente a proteger o cabralismo em Portugal, muito antes do protocollo de Londres.

Nesta empreza de Valença tomou tambem parte o sr. José da Silva Mendes Leal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

V

Continuando com as impressões em Hespanha, segue-se Salamanca, onde a imprensa foi introduzida no anno de 1480 por Arnaldo ou Arnao Guillen de Brocar e seu filho Juan de Brocar, impressores notaveis, o primeiro dos quaes trabalhou successivamente em differentes logares de Hespanha, como por exemplo Pamplona, Alcalá de Henares, Logroño, Burgos e Toledo.

Entre outros livros impressos em Salamanca apresenta o *catalogo* a *Arte de rezar as horas canonicas.* É dirigida a D. Diogo de Sousa, arcebispo de Braga, nova edição por Sisto Figueira, bacharel em canones, residente em o estudo de Salamanca, e impressa por mandado do mesmo arcebispo.

Este rarissimo livro foi impresso em 1521, por *Lorenço leon d'dei.*

Em Burgos foi introduzida a imprensa no anno de 1485, sendo o seu introductor Frederico de Basiléa, a quem os hespanhoes chamam Fadrique de Basiléa. Ainda imprimia no anno de 1517.

O mais antigo impresso d'esta cidade é a *Arte de Gramatica de Fray Andres de Cerezo.*

Na mesma cidade começou tambem a imprimir João de Burgos em 1491; seguindo-se no seculo XVI os impressores Alonso de Melgar, Juan de Junta e Filippe de Junta, pertencentes estes dois á celebre familia florentina do mesmo nome.

Começou a imprensa em Granada em 1496, sendo os seus introductores nessa cidade, os impressores de Sevilha Meynardo Ungut e Johann Pegnicer, de Nuremberga.

O *catalogo* apresenta um magnifico livro impresso em Granada em 1545.

Em quanto a Valladolid, o mais antigo livro que se conhece ahi impresso é de 1492, mas sem nome de impressor. Já, porém, no anno immediato de 1493 foram impressas na mesma cidade, pelo maestro Johan de Froncourt, as *Hordenanças fechas para la reformaçion de la audiençia & chançelleria en medina del cãpo.*

Nos fins do seculo XV havia em Valladolid uma imprensa estabelecida no mosteiro de Nossa Senhora do Prado, da ordem de S. Jeronymo.

Em 1500 imprimia em Valladolid João de Burgos e em 1503 Jacobo de Gumiel; e nesse seculo XVI imprimiram mais na mesma cidade o afamado Arnao Guillen de Brocar, que tambem imprimira noutros logares de Hespanha; Lazaro Salvago, de Genova, que em 1517 trabalhava no citado mosteiro de Nossa Senhora do Prado; Nicolau Thierry; Juan de Villaquiran; Diego Fernandes de Cordova, e outros.

O *catalogo* apresenta dois muito estimaveis livros impressos em Valladolid, no anno de 1554. Um é a *Chronica del muy esclarecido principe y rey don Alonso;* e o outro é a *Chronica del muy valeroso rey don Fernando.*

Na cidade de Alcalá de Henares, a patria de Miguel de Cervantes, e onde o cardeal Ximenes fundou uma Universidade, foi introduzida a imprensa em 1501. Foi para alli levada a imprensa pelo polaco Stanislau, o *Lanzalao Polono* dos bibliographos nacionaes, depois de se separar da sociedade que tinha em Sevilha com o allemão Meynardo Ungut.

O *catalogo* apresenta a famosa *biblia polyglotta*, em 6 volumes *in-folio*, executada por ordem e á custa do cardeal Ximenes, e impressa em Alcalá de Henares, no anno de 1517, por *Arnaldi Guillelmi de Brocario.*

Ainda o *catalogo* apresenta um rarissimo livro de jogo de xadrez, impresso em Alcalá de Henares, no anno de 1561, por André Angulo.

Apezar de Madrid ser a capital da Hespanha, foi uma das cidades d'esse reino onde mais tarde se estabeleceu a imprensa.

Não se sabe o anno exacto em que ahi começou a funccionar.

Como seus primeiros impressores citam-se os nomes de Pedro Cosin, Alonso Gomez, fallecido em 1586, Francisco Sanches, *chefe de uma dynastia que imprimiu até ao fim do seculo XVII;* Pedro Madrigal, Guilherme Druy, Querino Gerardo, o licenciado Varez de Castro, e outros.

Entre os impressores subsequentes, são dignos de memoria Juan de la Cuesta, que em 1605 teve a honra de imprimir a primeira parte da immortal historia de *D. Quixote;* assim como Thomaz Junti, impressor do rei no anno de 1621, um dos ultimos representantes do ramo hespanhol dos celebres Juntas, de Florença.

Excede, porém, a todos, Joaquim Ibarra, nascido em Saragoça em 1725, o qual foi nomeado impressor da camara de el-rei em Madrid, e levantou a typographia a um grau de perfeição, até então desconhecido na peninsula.

Ibarra illustrou-se por edições magnificas, em que o luxo das gravuras se ajunta ao dos typos, á extrema correcção e á superioridade da tiragem.

O *catalogo* apresenta varias edições feitas em Madrid, sendo a mais antiga o *Tesoro de la lengua Guarani*, impresso em 1639, por *Juan Sanchez.*

Das obras impressas em Madrid pelo famoso Ibarra apresenta o *catalogo*—*La conjuracion de Catilina y la guerra de Jugurta, por Cayo Salustio Crispo*—edição de 1772.

A proposito diremos, que na exposição feita em Coimbra no anno de 1869, e promovida pela Associação dos Artistas, esteve exposto um exemplar d'este magnifico livro, tendo o retrato de Salustio, estampas, um mappa da *Numidia antigua*, e numerosas vinhetas, todas primorosamente abertas e gravadas, e lettras capitaes e iniciaes ornadas. O expositor era o já hoje fallecido egresso, Fr. Antonio de S. José Leão.

Outro impressor muito notavel houve em Madrid no seculo passado. Foi Gabriel de Sancha.

Apresenta o *catalogo*, impresso em 1797 e 1798, por este impressor, a esplendida edição em 7 volumes, de—*El ingenioso hidalgo Don Quixote de la Mancha, compuesto por Miguel de Cervantes Saavedra.*

D'esta edição, além dos exemplares em papel forte, só se tiraram 6 exemplares em pergaminho. Um d'estes ultimos pertence á bibliotheca nacional do Rio de Janeiro.

Das imprensas em Hespanha passa o *catalogo* á Inglaterra.

Londres deveu a Guilherme Caxton a importação da typographia, estabelecendo a primeira imprensa na abbadia de Westminster, segundo uns de 1468 a 1471, e segundo outros em 1474. Caxton era natural de Londres, e havia sido aprendiz de merceiro. Foi para a Hollanda, onde aprendeu a *nova arte*, a qual trouxe para a sua patria.

O mais antigo livro que o *catalogo* apresenta impresso em Londres, é uma *biblia* de 1593, com commentarios e interpretações de *Immanuele Tremelio* e *Francisco Junio.*

É Londres a unica cidade ingleza de que no *catalogo* se dá conta da imprensa.

D'ahi passa para Portugal, de que nos occuparemos em o numero seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 23.º

Muitas vezes sou ainda conduzido á audiencia—Varias observações sobre as praticas da inquisição

Em menos de um mez fui chamado 3 ou 4 vezes mais á audiencia, onde instaram comigo que confessasse a accusação relativa ao papa, notificaram-me que uma nova prova pretendia o promotor ter obtido contra mim sobre este objecto, que em nada differia do que já me tinham dito; pelo que se viu claramente que essa accusação era uma falsidade de preposito inventada para me fazerem fallar; porque nem me declararam que expressões então eu proferira. E por fim, baldados todos os esforços para me fazerem fallar, deixaram de parte esta calumnia, que nem inseriram no meu processo, como conheci na leitura publica do mesmo, feita no meu *auto da fé.*

Tentaram ainda nestas ultimas audiencias outro empenho, que era sacarem-me a declaração de que o meu intento fôra defender a heresia, mas nisto jámais estive d'accordo, por ser inteiramente contrario á verdade.

Em todas as manhãs dos mezes de Novembro e Dezembro ouviam-se os *gritos dos torturados*, os quaes eram tão *crueis* que vi eu muitos presos de ambos os sexos, que *d'alli saiam estropeados*, e entre outros o primeiro companheiro que tive na prisão.

Neste tribunal não se respeita nem a edade, nem a condição, nem o sexo, ou qualidade de pessoa; todos são tratados com egual severidade, e a todos *quasi nús* indistinctamente se dão tratos, quando o interesse do santo officio o reclama.

Lembrava-me de ter ouvido dizer, antes de entrar nas prisões da inquisição, que o *auto da fé* se fazia de ordinario no 1.º domingo do advento, porque nesse dia se lê na egreja o logar do evangelho, onde se falla do juizo final, e porque os inquisidores pretendem com esta ceremonia fazer d'elle uma viva e natural representação.

Sabia além d'isto que havia alli um grandissimo numero de presos, porque, pelo profundo silencio que reina nesta casa, pude calcular aproximadamente quantas portas se abriam, ás horas da comida. Sabia demais quasi com certeza que no mez de Outubro chegara a Goa um arcebispo, depois de uma sé vaga de perto de trinta annos, por terem repicado extraordinariamente os sinos da cathedral por espaço de 9 dias, nos quaes, nem a egreja universal, nem a de Goa em particular solemnisa festa alguma notavel, e mesmo antes da minha prisão já sabia que se esperava este prelado.

Todas estas razões me faziam esperar que eu poderia sair nos principios de Dezembro, mas quando vi passar o 1.º e 2.º domingo do advento, não duvidei que me restasse pelo menos um anno mais, para ser suppliciado ou posto em liberdade.

(Continuar-se-ha).

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense.*

Madrid, 23 *de Agosto de* 1886.

Meu velho amigo e caro collega.—Doente ha dias com um forte ataque de rheumatismo, pego na penna para enviar-lhe a minha offerecida correspondencia quinzenal, que começo hoje profundamente magoado, porque acabo de saber o sensivel passamento do meu carinhoso amigo, o conselheiro ex.^{mo} sr. Mendes Leal, dignissimo representante de Portugal nesta côrte.

Portugal e Hespanha estão de lucto por terem perdido um dos mais illustres cultores das musas e das letras na Peninsula.

A diplomacia lusitana perdeu um dos seus agentes mais distinctos; e a humanidade um homem laborioso, honrado e intelligentissimo.

A morte de tão eximio academico foi muito sentida em Madrid, onde o illustre finado contava numerosos admiradores e amigos.

A imprensa madrilena chora hoje perda tão irreparavel.

Eu tambem choro a ausencia d'um amigo provado, do qual só me separa a brevidade certa, do resto da minha vida, já no occaso, porque vou para velho ha muito tempo.

Queira o Todo Poderoso dar forças a sua virtuosa e afflicta viuva, minha senhora, a ex.^{ma} sr.^{a} D. Rosa Biester, á qual envio sentidos pezames, para supportar com resignação christã o duro transe que lhe deparou o destino, deixando-a, ainda neste verdadeiro valle de lagrimas, para assistir ao passamento do seu illustre e amantissimo marido, que se achará ja na mansão dos justos.

—As repentinas variações atmosphericas estão ocasionando mortes repentinas e doenças graves, que não poupam a juventude e menos a ancianidade.

Por fortuna os casos que ha dias se deram em Cartagena não foram perniciosos, e menos cholericos, como chegou a temer-se naquella cidade.

A descida barometrica que se tem experimentado inesperadamente em Madrid, se generalisou em toda a Hespanha, com grandes trovoadas e exalações, que tem causado damnos e incendios, sendo um d'estes na egreja parochial de Colmenar de Oreja.

Mal vae para a desditosa Hespanha o anno de 1886!!..

Os madrilenos que andam veraneando, podem já voltar a esta capital sem medo ao calor, que se foi embora.

Agosto nos deixa, offerecendo-nos antecipadas brisas outomnaes, não pouco frescas; assim é que, para os primeiros dias do proximo mez de Setembro, creio que aquelles voltarão afugentados pelas chuvas do norte.

A côrte se retirará cedo do real sitio da Granja, para o de Aranjuez, mesmo porque sua magestade a rainha regente acha-se melhor da indisposição que soffreu alguns dias na garganta.

—A alta politica tem continuado a vigorar na Granja, de que se segue acreditar-se que a crise ministerial está ainda adiada; porque não descançam certos ministeriaes d'atrair á situação alguns esquerdistas, benevolos para com o sr. Sagasta.

No intervalo parece que o sr. Canovas del Castillo trabalha para que logo que os liberaes estejam mais gastos, sejam substituidos por uma situação puramente democratica, debaixo da presidencia do sr. Martos.

Porém, tendo-se descoberto o seu *desinteressado* intuito, de substituir logo ao dito sr. Martos, imagino que não ha de satisfazer os seus desejos, fazendo seus instrumentos cegos aos democratas monarchicos.

O *monstro do saber* tropeça ainda com outra difficuldade; a de que cada vez se apresenta mais difficil a reconciliação dos conservadores orthodoxos, com os romeristas, os quaes primeiro se farão democratas, que sujeitar-se novamente ao arbitrario sr. Canovas.

Por outro lado ha quem falle no necessario predominio do *elemento militar*, desejando um outro general O'Donnell, *leader* d'uma nova *União liberal.*

De modo e maneira que, ha quem deseje por exemplo que o sr. Martinez Campos, capitaneie forças conservadoras, para fazer frente ás democraticas que póde commandar o general Lopes Dominguez.

Além d'isso, a demissão aceitada ao general Salamanca, póde trazer consequencias graves, se o sr. Sagasta não souber vencel-as com algum dos seus *arranjos.*

Ainda mais, a torpe ideia do sr. ministro da marinha, de encarregar ao seu illustre collega de fomento, a inspecção da esquadra de instrucção, honra que como devia declinou o illustre dr. D. Eugenio Montero Rios, póde ser tambem a gota de agua que faça trasbordar o copo da situação fusionista, presidida pelo sr. Sagasta.

Explicadas assim as difficuldades que tem que vencer o inspirador do jornal *La Iberia*, comprehenderá o meu amigo que, a crise ministerial está sómente adiada.

Não, não, não se salvou a situação liberal, com a entrada no ministerio da fazenda, do sr. Puigcerber, porque logo que as côrtes continuem os seus trabalhos parlamentares, o sr. Camacho explicará na camara por que renunciou a pasta.

—Mesmo que num supplemento do *Grito de la Patria*, de Barcelona, se tenham publicado os foros vigentes naquelle principado, na época de Filippe V, offerecendo que D. Carlos os concederá, se os catalães o proclamarem por seu rei, tenho para mim que do que com preferencia se occupa agora o pretendente, é de ver se póde arranjar a desejada reconciliação dos dois ramos borbonicos, illusão que se diz é tambem patrocinada, não pela rainha regente, se não por D. Isabel II.

De todos os modos, os referidos boatos, além dos que se dão por certos, de que assim D. Carlos, como o sr. Ruiz Zorrilla aconselhou aos seus adeptos, que tomem parte na proxima eleição de deputados provinciaes, fazem conceber a esperança de que por emquanto todos trabalhem por conseguir os seus intuitos, mas, sem pegar nas armas.

Melhor é assim. *Veremos.*

O que se vê, em definitivo é como dizem os francezes que, quando tudo se dava por terminado *«nous sommes dans le commencement de la fin.»*

—Felizmente ficou terminado o regulamento politico militar, por que hão de reger-se os governadores das ilhas Marianas.

—A 27 do corrente deve inaugurar-se com toda a solemnidade pela companhia intitulada: *Ramie française*, a 1.ª fabrica que funcionará em Hespanha, estabelecida em Torralla de Montgri, para cortar as ramas do *Ramio.*

—Á Hespanha acaba de confiar-se a arbitragem, no tratado concertado sobre limites, entre as republicas do Peru e Bolivia.

—Setenta e não quarenta são os jornalistas italianos que, um d'estes dias, devem chegar a Barcelona, onde serão muito obsequiados por todas as classes sociaes.

Na sé d'aquella populosa cidade vae estabelecer-se uma reforma curiosa e plausivel; a de construir-se um confissionario especial que servirá para confessar aos surdos exclusivamente.

Termino como comecei, com uma noticia triste; á ex.^{ma} viuva do famigerado general Prim, tem-se aggravado a desditosa doença que ha tempo padecendo, ate o extremo de tremer-se, termine cedo a sua preciosa existencia.

Deus se apiade de tão virtuosa senhora!

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Praia da Figueira—Duas creanças em perigo—No domingo passado, quando aquella praia se achava apinhada de gente, deu-se um facto que a todos commoveu, e que por fortuna não teve as serias consequencias que a principio se julgou. Dous rapasitos, um de 8 e outro de 10 annos, foram banhar-se do lado do forte, e a poucos passos o mais novo foi envolvido e arrastado pelas ondas, que naquella occasião de baixa-mar *puchavam* muito. Querendo o mais velho acudir-lhe, avançou para elle, e em breve foram vistos agarrados um ao outro, ora submergindo-se, ora apparecendo á flor da agua.

A anciedade geral durante os minutos que durou esta scena é indescriptivel, e não findou mesmo quando as duas creanças foram retiradas da agua pelos corajosos banheiros que lhes acudiram, porque todos julgaram que só se roubavam ao mar cadaveres, tal era o estado de quasi asphixia em que os corpos se achavam. Felizmente recuperaram mais tarde os sentidos, graças aos cuidados de muitas pessoas, entre as quaes se extremaram algumas damas bemfazejas.

Numa carta que d'alli foi enviada para esta cidade, e de que extractamos esta noticia, aponta-se como tendo dado o alarme na occasião do perigo, a ex.^{ma} sr.^{a} D. Leonor Bastos Nestorio, que depois foi quem mais esforços empregou para restituir á vida as duas creanças—indicando-se como havendo-as salvado do mar os banheiros José Maria da Costa, João Pestana Felix e Custodio Trafaria.

Registem-se todos estes nomes com o devido louvor!

Ponte de Lares, no caminho de ferro de Lisboa, Figueira e Alfarellos—O vapor *Planet* desembarcou em a Figueira grande quantidade de material com destino áquella ponte, e que foi já conduzido para Lares. Parece que ainda não foi approvado o projecto definitivo d'essa obra, da qual poderão resultar graves alterações no regimen das aguas nos campos que lhe ficam superiores.

Viagem a Salamanca por preços reduzidos—A companhia da Beira Alta, de combinação com a de Salamanca, proporciona ao publico uma viagem economica a esta notavel cidade, por occasião da grande feira de Setembro. Além d'este attractivo offerece muitas diversões, aos que a visitarem agora, e que desejem mais do que admirar a sua cathedral gothica com os tumulos de trinta e oito reis, a sua Universidade fundada ha seis seculos, e que tantas relações teve outr'ora com a nossa, e muitos outros edificios importantes.

A excursão começará no dia 11, sahindo o comboio especial da Figueira ás 7 e 15 minutos da tarde, e da Pampilhosa ás 10 e 30, chegando a Salamanca ás 11 da manhã do dia 12. A partida d'esta cidade far-se-ha no dia 13 ás 7 e 30 da tarde, sendo a chegada á Pampilhosa ás 5 e 50 da manhã de 14, e á Figueira ás 8 e 36 minutos.

O custo dos bilhetes para ida e volta, será da Figueira ou Pampilhosa, e conforme a classe: 8$090, 6$210 ou 4$170 réis, e 7$970, 5$120 ou 3$610 réis.

Fallecimento—O nosso antigo amigo o sr. bacharel Antonio Alberto Torres Carneiro, deputado da nação, e juiz de direito aposentado, falleceu na sua casa de Varzea de Goes.

Muito setimos este acontecimento, e damos os pezames á familia do fallecido.

Solicitador—O sr. Joaquim Albino Gabriel e Mello, solicitador nesta cidade, foi para a Figueira da Foz, residir na rua do Estendal, em casa do Reis Brazileiro.

Banhos de Luso—Está convocada para o dia 5 do proximo mez de Setembro a assembléa geral da sociedade dos banhos de Luso.

Segundo a conta da receita e despeza, respectiva ao anno de 1885, a qual temos presente, a receita extraordinaria e ordinaria foi de 4:128$335 réis; e a despeza extraordinaria e ordinaria foi de 3:396$085 réis. Passou, portanto, de saldo, 732$270 réis.

ANNUNCIOS

19 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa aos seus clientes, que durante o mez de Setembro residirá na cidade da Figueira da Foz, e por isso os que precisarem dos seus serviços deverão dirigir os seus chamados ao Hotel Castella, praça do Commercio. E aos domingos em Coimbra no seu consultorio.

CAIXEIRO

18 PRECISA-SE um com pratica de fazendas brancas. Dirigir a esta redacção.

EDITAL

17 A MESA do governo d'esta Santa Casa manda annunciar que se acham a concurso, pelo tempo de 60 dias, a contar d'esta data, os logares de reitor e professor d'instrucção primaria do collegio dos orphãos. O reitor accumula a thesouraria da capella da casa, com obrigação de missa diaria, e vence o ordenado annual de 352$400 réis, e mais 50$000 réis querendo reger a 2.ª cadeira d'instrucção primaria do mesmo collegio, ao todo 402$400 réis, e o professor accumula uma capellania com obrigação de missa diaria com o ordenado annual de 242$400 réis. Além dos ordenados indicados têem mais, casa, cama e mesa, roupa lavada e gommada, medico, cirurgião e remedios.

Os concorrentes podem ver no regulamento da Santa Casa as obrigações inherentes áquelles logares e instruirão os seus requeritos com a carta de presbytero, e titulo por onde mostrem estar legalmente habilitados para confessar, além de outros quaesquer documentos que possam apresentar, e que mais abonem a sua competencia.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 29 de Agosto de 1886.

O pro-provedor,
Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Sociedade dos banhos de Luso

16 É CONVOCADA a assembleia geral dos srs. accionistas a reunir-se no dia 5 de Setembro proximo, pelas 11 horas da manhã, em Luso e edificio dos banhos, a fim de lhe ser presente o relatorio e contas da gerencia de 1885; e em seguida proceder-se á eleição da nova direcção.

Luso, 28 d'Agosto de 1886.

O presidente da direcção,
Manoel Correia de Mello.

UNIVERSIDADE

15 NO DIA 14 do proximo mez de Setembro, pelas 10 horas da manhã, na *secretaria da Universidade de Coimbra*, ha de proceder-se em praça ao arrendamento das diversas casas que a Universidade costuma arrendar.

O prazo do arrendamento é de um anno, que principia em 29 de Setembro.

Para que possam licitar devem os actuaes arrendatarios mostrar que estão quites para com o *cofre academico.*

O fiador e principal pagador deve ser pessoa idonea residente em Coimbra. D'essa pessoa apresentarão os interessados, antes de licitar, declaração assignada garantindo o contracto.

Não é permittido que nenhuma das casas que se arrendam tenham a applicação que, pelo n.º 1.º do artigo 42 do codigo das posturas municipaes d'esta cidade, é prohibida.

Secretaria da Universidade, em 30 de Agosto de 1886.

José Albino da Conceição Alves,
Official maior.

Inspecção das escólas industriaes e das de desenho industrial da circumscripção do norte

14 PELA inspecção das escólas industriaes e de desenho industrial da circumscripção do norte se declara aberta a matricula durante os dias, que decorrem desde 7 até 15 do proximo mez de Setembro, na escóla de desenho industrial *Brotero*, que funcciona actualmente na casa da Associação dos Artistas de Coimbra, extincto convento de Santa Cruz.

As matriculas effectuar-se-hão na casa da escóla e durante o prazo acima indicado, todos os dias não sanctificados, das 12 ás 2 horas da tarde e das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da noite, e nos domingos e dias sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ao meio dia.

O ensino de desenho nesta escóla divide-se em elementar e industrial, havendo cursos diurnos e nocturnos.

Os cursos diurnos são especialmente destinados aos alumnos do sexo masculino de 6 a 12 annos, e dos do sexo feminino de 7 a 13 annos de edade.

Para os cursos nocturnos só são admittidos alumnos de ambos os sexos com mais de 12 annos de edade.

As aulas abrem-se no dia 16 de Setembro.

Os cursos nocturnos verificam-se todos os dias não sanctificados, das 6 ás 8 horas da noite, e as diurnas das 10 ás 11 e meia da manhã, ás segundas, quartas e sextas feiras para os alumnos do sexo masculino, e ás terças, quintas e sabbados para os alumnos do sexo feminino. Quando, porém, não houver alumnos do sexo feminino, quer para os cursos diurnos, quer para os nocturnos, esses cursos funccionarão todos os dias para os alumnos do sexo masculino.

Nos domingos e dias sanctificados haverá só cursos diurnos para os alumnos do sexo masculino, desde as 10 horas da manhã até ao meio dia.

Coimbra, 31 de Agosto de 1886.

O inspector,
José Guilherme de Parada e Silva Leitão.

ARRENDAMENTO

13 D. LUIZA BENEDICTA PINTO MASCARENHAS arrenda a casa em que habitava, na sua quinta d'Arregaça, aros d'esta cidade, com mobilia ou sem ella; entrando cocheira e cavallarice. Tambem arrenda o pomar do jardim e o jardim.

Quem pretender dirija-se ao sr. Manoel de Jesus Cardoso, nesta cidade.

EDITAL

A junta do lançamento da decima de juros do concelho de Coimbra

12 FAZ PUBLICO que, na repartição de fazenda d'este concelho, hão de estar patentes, por espaço de 15 dias, a contar de 1 até 15 de Setembro, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, os lançamentos da decima de juros do corrente anno, a fim de poderem ser examinados pelos contribuintes que têm direito a reclamar dentro d'esse prazo:

1.º sobre erro de calculo na fixação da decima de juros, comprehendendo os addicionaes;

2.º sobre qualquer erro na transcripção das pessoas e moradas e dos capitaes em divida, dos livros dos manifestos para o lançamento.

As reclamações e recursos serão individuaes e escriptos em papel sellado com a taxa de 80 réis por cada meia folha, e com a mesma taxa devem ser sellados os documentos com que forem instruidos.

E para constar se passou o presente que, com outros de egual theor, serão afixados nos logares do costume, depois de lidos pelos reverendos parochos á missa conventual.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 25 de Agosto de 1886.

O presidente da junta,
Antonio de Saldanha Moncada.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 55 A.—S. João do Campo a Ançã

11 FAZ-SE publico que no dia 13 de Setembro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação do fornecimento de 1:800mc de pedra britada.

Base da licitação.....	1:080$000
Deposito provisorio...	27$000

As medições e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas e na administração do concelho de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 27 d'Agosto de 1886.

O engenheiro chefe de secção
Fortunato Augusto Freire Themudo.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

10 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

9 A CAMARA manda annunciar que no dia 16 do proximo mez de Setembro, pelas 12 horas do dia, na sala das suas sessões, recebe propostas em carta fechada para a seguinte empreitada:

Aterro com areia extrahida do rio para o terrapleno do matadouro municipal, a jusante da serventia do porto dos Lazaros..................	7.741m³,00
Deposito provisorio.........	27$000

As condições especiaes d'esta empreitada acham-se patentes na repartição technica da camara municipal, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Não apparecendo licitante ou não convindo as propostas apresentadas haverá nova licitação pela mesma forma no dia 18 do referido mez.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 26 d'Agosto de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

8 VENDEM-SE 16:200, ou 17:100 litros de milho branco, esmerado, correspondentes a 1:080, ou 1:140 alqueires, medida de Montemór-o-Velho.

Jose Gaspar de Lemos, procurador da casa da fallecida sr.ª Anna Rocha — Alhadas de Baixo.

QUINTA

7 VENDE-SE ou arrenda-se a quinta da Espertina, d'este concelho de Coimbra, pertencente ao sr. Antonio Pereira de Carvalho, de Lisboa.

Contrata-se na rua da Sophia, n.º 71, 2.º

Venda de propriedade no campo de Montemór-o-Velho

6 VENDE-SE uma grande insua no campo da Borralha, sitio de Porto-Pião, em Montemór-o-Velho, que tem 25 geiras ou 162 mil metros quadrados. É toda tapada com madeira de salgueiro.

Para tratar com o solicitador Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, n.º 44, Coimbra.

EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha aberto concurso até 2 de Setembro proximo, ao meio dia, para acquisição de terrenos na quinta de Santa Cruz, nos termos do seguinte programma:

1.º As propostas serão apresentadas até áquelle dia, em carta fechada, com indicação unicamente do local em que se pretende o terreno e da área d'este em metros quadrados.

2.º Na sessão ordinaria do mesmo dia, para o qual ficam por este meio convidados os signatarios das propostas, serão estas abertas, tendo preferencia, entre as que designarem o mesmo local, aquella que pedir maior área de terreno.

3.º As propostas approvadas servirão de base para a licitação verbal, que terá logar na seguinte sessão ordinaria e versará unicamente sobre o preço do metro quadrado.

4.º O preço dos terrenos para jardins, hortas, etc., será metade do preço de terreno para edificações.

5.º A base de preços para a licitação verbal será, nos termos da condição 4.ª, a metade, respectivamente, das taxas arbitradas em sessão de 24 de Dezembro de 1885.

6.º Feita a arrematação pelo maior lanço offerecido, o arrematante assignará termo provisorio, com caução effectuada por deposito de 5 por cento do preço da praça ou pagamento de todo elle.

7.º No termo provisorio o arrematante obrigar-se-ha a pagar o resto do mesmo preço e a assignar termo definitivo logo que estejam feitos os movimentos de terras no respectivo arruamento. Aquelle pagamento precederá sempre a assignatura do termo definitivo.

8.º O arrematante perde o deposito, que reverterá em beneficio do cofre municipal, se não assignar o termo definitivo no prazo de 8 dias depois do aviso escripto, sem dependencia de citação ou de qualquer outra formalidade judicial.

9.º Nesse termo o arrematante se obrigará egualmente a não fazer qualquer edificação emquanto não tiver pago ao cofre municipal, pelo preço da arrematação, a outra metade, nos termos da condição 4.ª, do custo do terreno occupado por essa construcção, cuja área a camara mandará rigorosamente medir pelo seu mestre d'obras; e bem assim a pagar as contribuições de registo que forem devidas por estes contractos.

10.º O contracto provisorio (condição 6.ª) será submettido á confirmação da junta geral.

11.º Onde fôr possivel, a camara ajustará particularmente com o arrematante o fornecimento de agua da quinta, disponivel dos usos municipaes.

12.º Se a área do terreno pedido fôr, pelo menos, de mil metros quadrados, todos os preços acima referidos terão o abatimento de 25 %, subsistindo no mais todas as clausulas d'este programma.

13.º No caso da condição anterior, não será permittida a divisão do terreno para revenda em glebas inferiores a mil metros quadrados, sem previa auctorisação da camara e restituição do bonus de 25 % ao cofre municipal.

14.º Quaesquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da camara, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para constar se passou este e outros de egual theor.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 5 de Agosto de 1886.

O presidente,
João José d'Antas Souto Rodrigues.

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição industrial d'este concelho

4 FAZ SABER, em observancia do artigo 75 das instrucções regulamentares de 28 de Agosto de 1872, para execução da carta de lei de 14 de Maio do dito anno, que as matrizes da contribuição industrial do anno de 1886 se hão de achar patentes por espaço de 10 dias, a contar de 1 até 10 de Setembro, na repartição de fazenda d'este concelho, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde; e que dentro d'este prazo poderá qualquer pessoa que se julgue lesada nas mesmas matrizes apresentar a sua reclamação por escripto em papel sellado de 80 réis, na repartição de fazenda d'este concelho ou na regedoria de parochia respectiva, mencionando os fundamentos das mesmas reclamações, as quaes, segundo o artigo 77.º das referidas instrucções de 28 de Agosto de 1872, podem ter por objecto:

1.º Qualquer erro na designação das pessoas e moradas, ou do emprego, profissão, industria, arte ou officio.

2.º Injusta designação de classe.

3.º Indevida inclusão ou exclusão de pessoas.

4.º Inexactidão na designação do facto ou factos sobre que tenha de recaír a contribuição.

Estas reclamações podem ser feitas pelos proprios collectados ou por outras pessoas dentro do prazo estabelecido, e deverão ser apresentadas aos presidentes das juntas dos repartidores ou ao regedor na parochia, das quaes cabe recurso para o conselho de districto no prazo de cinco dias, contados de aquelle em que taes decisões forem publicadas.

Os contribuintes devem solicitar do respectivo regedor as notas que juntamente com o presente edital lhe são enviadas, porque, sendo ellas uma copia da matriz, prestam os esclarecimentos precisos para reclamarem quando se julguem lesados, e assim evitam o incommodo de virem á repartição de fazenda para examinar a matriz.

Egualmente são convidados todos os subditos estrangeiros que commerceiam, quer em sociedade, quer singularmente, a vir examinar, no referido prazo, se o lançamento de suas collectas se acha conforme com as disposições dos seus respectivos tratados, mandadas observar por decreto de 5 de Junho de 1844 e instrucções de 22 de Abril de 1851, em vigor nesta parte.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou lavrar o presente e outros de egual theor, que vão ser afixados nos logares mais publicos e do estylo.

Coimbra, 25 d'Agosto de 1886.

O presidente da junta,
Antonio Saldanha Moncada.

3 VENDE-SE um contador de pau preto, com ferragens amarellas, na rua de Quebra-Costas, n.º 19.

2 ALLUGA-SE a casa onde está a ex.ma viscondessa de Valdoeiro, na estrada nova da Beira, do S. Miguel em diante. Quem a pretender dirija-se á estrada da Beira, n.º 41.

Injecção de Grimault e Cª COM MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Phª GRIMAULT e Cª 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre......	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:072		COIMBRA — SABBADO 4 DE SETEMBRO DE 1886	Anno XXXIX	

A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO DE COIMBRA

Em o numero passado dissemos com relação ao sr. governador civil de Coimbra, Julio Lourenço Pinto, que havia prestado á administração do districto serviços importantes.

Como documento da nossa asserção vamos hoje dar um resumo de algumas circulares dirigidas aos srs. administradores do concelho, pelas quaes se vê que o sr. governador civil tem prestado a sua attenção sobre contas das juntas de parochia e corporações de piedade e beneficencia — sobre cobrança das contribuições municipaes em divida — sobre prestação de contas das camaras municipaes — sobre instrucção primaria — sobre os orçamentos de todas as corporações de piedade e beneficencia — sobre o cadastro de todos os estabelecimentos de piedade e beneficencia, existentes neste districto.

Além d'isto ordenou a organisação de um mappa das confrarias e irmandades, legal e illegalmente erectas em cada concelho, com designação de seus fundos, receita, despeza e estado administrativo.

Tambem tem mandado organisar novos mappas e um boletim mensal de agricultura.

De todos os ramos de administração publica tem tratado com muita proficiencia, nos poucos mezes que tem decorrido desde que tomou posse da administração do districto.

Resumo de algumas circulares dirigidas pelo sr. governador civil de Coimbra aos srs. administradores do concelho

Circular n.º 7, de 21 d'Abril de 1886

Que tendo sido omissas algumas juntas de parochia em submetter as suas contas á approvação do conselho de districto, cumpria que o administrador do concelho se dirigisse a essas corporações, suscitando-lhes o cumprimento dos respectivos artigos do codigo administrativo, a fim de cumprirem este preceito:

Que com relação ás juntas de parochia, que tenham deixado de cumprir esta determinação da lei, fossem intimadas para prestarem as contas atrazadas no prazo de 30 dias:

Que havendo [illegible] omissões com relação a corporações [illegible]ade e de beneficencia, se adoptassem [illegible] providencias com relação a estas instituições, informando-se se a escripturação d'estes estabelecimentos está organisada com regularidade.

Circular n.º 8, de 28 d'Abril de 1886

Que os elementos colligidos em virtude da circular n.º 5, de 5 do corrente, o habilitaram a conhecer a importancia e estado de cobrança das dividas provenientes de contribuições municipaes relaxadas ás administrações dos concelhos d'este districto:

Que attingiam ellas á enorme cifra de 33:000$000 réis:

Que este ramo de serviço publico tem sido completamente descurado por parte de algumas das repartições a quem elle está commettido:

Que da falta de cobrança resultam, como é obvio, graves embaraços á gerencia financeira das corporações administrativas districtal e municipaes, inhabilitando-as para occorrer com pontualidade ao pagamento das despezas a cargo dos respectivos cofres:

Que para conseguir o fim a que se propunha recommendava muito que se fizesse activar os processos de execução, e que neste serviço prosiga com actividade, não transigindo com os devedores omissos nem com o pessoal encarregado do expediente quando se mostre negligente ou menos sollicito nas intimações:

Que recommendava outrosim que até 15 de cada mez com relação ao antecedente, fosse remettida ao governo civil uma nota conforme o modelo junto do estado da divida e cobrança effectuada.

Circular n.º 10, de 12 de Junho de 1886

Que tendo algumas camaras municipaes deixado de cumprir o que dispõe o art.º 142 do codigo administrativo, não apresentando dentro do prazo de 3 mezes, depois de findo o exercicio as respectivas contas, e sendo indispensavel que se execute rigorosamente a disposição d'aquelle artigo, recommendava muito que, se por parte das camaras transactas tem sido menosprezada a referida disposição, intimasse os responsaveis a fim de que as contas da sua gerencia sejam apresentadas no prazo de 2 mezes.

Circular n.º 11, de 18 de Junho de 1886

Que cumprindo-lhe adquirir inteiro conhecimento do estado da instrucção primaria d'este districto, a fim de poder attender quanto dependa das suas attribuições ás necessidades d'este ramo de administração, solicitava toda a attenção dos srs. administradores do concelho, para assumpto de tão capital interesse, encarregando-os ao mesmo tempo de lhe apresentar um succinto relatorio, em que principalmente o esclareça sobre os seguintes pontos:

Qual o numero de escólas;

Se ha escólas de iniciativa particular;

Quantos alumnos estão matriculados;

Frequencia media;

Promenores sobre as condições hygienicas, condições e estado das mobilias;

Se as mobilias são de systema antigo e por isso defeituosas de construcção;

Se de iniciativa individual tem advindo qualquer beneficio para a educação popular;

Se ha cursos nocturnos para adultos;

Se a camara municipal ou juntas de parochia teem votado nos seus orçamentos verbas para utensilios escolares, para subsidios a alumnos pobres e para premios:

Que esperava dos srs. administradores do concelho, quanto dependa das suas attribuições e boa vontade, cooperariam na resolução de um problema social de tanto alcance, compenetrando-se de que toda a nossa actividade e solicitude é tanto mais necessaria quanto é bem reconhecido o nosso atrazo, tão desproporcionado com as necessidades da civilisação moderna.

Circular n.º 16, de 9 de Julho de 1886

Que não tendo até hoje dado entrada no governo civil os orçamentos de todas as corporações de piedade e beneficencia d'este districto, que fossem intimadas as mesas de aquellas corporações que ainda não tinham apresentado os respectivos orçamentos, para que o fizessem, marcando-lhes o prazo de 15 dias contados do da intimação.

Circular n.º 19, de 26 de Julho de 1886

Que convindo proceder á reorganisação do cadastro de todos os estabelecimentos de piedade e beneficencia, existentes na circumscripção administrativa d'este districto, remettia um mappa relativo ao numero e denominação d'aquelles estabelecimentos, seu estado economico e administrativo em cada concelho, a fim de que seja preenchido com o maximo escrupulo e cuidado, como exige serviço tão importante, e do qual depende a completa fiscalisação que a auctoridade administrativa tem de exercer sobre as corporações de piedade, cujos capitaes attingem neste districto somma avultada:

Que era da mais alta conveniencia que se empregue todos os meios tendentes a conseguir que o mappa seja preenchido de forma a representar em todos os seus dizeres a completa expressão da verdade, a que sempre se deve attender na elaboração das estatisticas, tão importantes para a boa administração publica.

Pelos mappas e relatorios exigidos nas circulares que acabamos de mencionar em resumo, ficou o sr. governador civil conhecendo o estado das diversas corporações neste districto, e pelas notas que lhe são remettidas até 15 de cada mez póde este funccionario comparar o estado das dividas aos municipios no mez de Abril com o do mez Agosto.

Por elle de certo verá o sr. governador civil que em alguns concelhos a cobrança tem sido diminuta, o que continua a difficultar a gerencia das camaras municipaes.

Tambem pelo mappa das confrarias e irmandades, legal e illegalmente erectas em cada concelho, com designação de seus fundos, receita, despeza e estado administrativo, que o sr. governador civil ordenou lhe fosse enviado pelos srs. administradores do concelho, ficou sem duvida conhecedor da importancia dos seus fundos e estado da sua administração, relativamente ás datas do ultimo orçamento approvado — ultimas contas prestadas e ultimas contas approvadas, ficando assim sabendo quaes as confrarias que teem cumprido com a prestação das contas.

Com relação a este objecto podemos designar um concelho em que esse serviço se acha regular, fazendo contraste com outros concelhos. É o de Condeixa, a respeito do qual podemos obter os esclarecimentos seguintes:

Confrarias no concelho de Condeixa 10 — numero de irmãos 1:510 — capital mutuado 8:901$265 réis — inscripções 10:850$000 réis.

D'estas 10 confrarias teem 8 a sua escripturação em ordem, com os ultimos orçamentos approvados, relativos ao anno economico de 1886 a 1887, com excepção de um, que ainda não foi approvado.

As mencionadas 8 confrarias prestaram as suas contas dos seguintes annos: 4 do anno de 1884 a 1885 e outras 4 do de 1885 a 1886.

Egualmente com respeito á circular de 12 de Junho ultimo, relativamente á falta de cumprimento de algumas camaras na prestação das contas, tambem podemos mencionar a camara municipal de Condeixa como uma das que tem as suas contas em ordem, prestando-as todos os annos, e ainda as do anno de 1885 foram prestadas na epocha marcada no codigo administrativo, sendo esta camara considerada como o typo das bem administradas no districto, até por cavalheiros que pertencem a partido adverso do da referida camara, como a nós mesmo nos foi declarado.

Assim como indicamos como exemplo de boa administração este municipio, podiamos indicar muitos abusos que se praticam noutros.

E não podemos deixar de mais uma vez notar os inconvenientes que se dão em continuarem os srs. administradores do concelho com o encargo da cobrança das dividas ás camaras municipaes.

Em quanto lhes não forem tiradas essas attribuições não cessam as irregularidades, e algumas bem escandalosas, que a esse respeito já aqui em tempo mencionamos, praticadas no concelho de Condeixa e outros do districto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E GUIMARÃES

O nosso estimavel collega de Lisboa, da *Folha do Povo*, tratando de mostrar a superioridade de Guimarães com relação a Braga diz, entre outras cousas, o seguinte:

«Guimarães possue hoje as seguintes publicações periodicas:

Religião e Patria, de politica regeneradora.

Commercio de Guimarães, eclectico.

O Enthusiasta, liberal avançado, semi-republicano.

A Epocha, republicana.

Revista de Guimarães, publicação muito

interessante da benemerita sociedade Martins Sarmento.

O Bijou, litterario.

O Imparcial, progressista.

17 de Julho, progressista.

O Progresso Catholico, reaccionario.

Nove periodicos, pois, veem a luz na cidade de Guimarães. Qual é a outra cidade de Portugal, a não serem Lisboa e Porto, que sustenta tantas publicações periodicas? Nenhuma, nem mesmo Coimbra, a Athenas portugueza.»

Somos inteiramente extranhos ás pendencias entre Braga e Guimarães; mas desde que o nosso collega da *Folha do Povo* diz que a cidade de Guimarães está, em quanto ao movimento jornalistico, superior até á nossa cidade de Coimbra, não podemos ficar silenciosos a esse respeito.

Eis ahi os periodicos que se publicam em Coimbra, pela ordem da sua antiguidade:

1.° *Conimbricense*, liberal avançado.
2.° *Instituto*, litterario e scientifico.
3.° *Tribuno Popular*, progressista.
4.° *Revista de Legislação e de Jurisprudencia*, scientifico.
5.° *Correspondencia de Coimbra*, regenerador.
6.° *Jornal de sciencias mathematicas e astronomicas*, scientifico.
7.° *Ordem*, miguelista e reaccionario.
8.° *Coimbra Medica*, scientifico.
9.° *Boletim da Sociedade Broteriana*, scientifico.
10.° *Officina*, socialista.
11.° *Instituições Christãs*, religioso.
12.° *Imparcial de Coimbra*, eclectico.
13.° *Voz do Artista*, socialista.
14.° *Sciencia Catholica*, propaganda escolastico-thomista.
15.° *Coimbra Academica*, litterario.

Já, portanto, vê o nosso collega da *Folha do Povo*, que estava mal informado quando disse que á excepção de Lisboa e Porto nenhuma cidade, *nem mesmo Coimbra*, sustentava tantos periodicos como Guimarães.

Coimbra não só tem 9 periodicos como Guimarães, mas além d'esse numero ainda tem mais 6.

E isto não fallando mais nas seguintes publicações periodicas:

1.ª *Ephemerides astronomicas do observatorio astronomico da Universidade de Coimbra*, scientificas.
2.ª *Annuario da Universidade de Coimbra*, estatistico e historico.
3.ª *Taboas meteorologicas do observatorio meteorologico da Universidade de Coimbra*, scientificas.
4.ª *Bibliographia da imprensa da Universidade*, bio-bibliographica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SEABRA D'ALBUQUERQUE

O nosso illustrade e particular amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque acaba de publicar a *Bibliographia da imprensa da Universidade de Coimbra. Anno de 1885.*

É já o 13.° anno d'esta valiosa e muito interessante publicação.

A preseverança do nosso amigo poude convencer os incredulos, e hoje todas as pessoas entendidas reconhecem a grande importancia d'esta publicação, e os serviços que com ella presta o sr. Seabra de Albuquerque.

Não é um simples catalogo, como se poderia suppor. A par da nota de cada publicação, que no respectivo anno se fez na imprensa da Universidade, vem minuciosas informações, tanto em relação á parte bibliographia, como á biographica do auctor.

A *Bibliographia da imprensa da Universidade* é já hoje uma collecção indispensavel, e que terá de ser frequentemente consultada com proveito pelos investigadores consciensiosos.

Ao nosso bom amigo agradecemos o exemplar com que nos brindou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

VI

O livro mais antigo de Lisboa, que apresenta o *catalogo*, é o *Missal* para uso da egreja bracarense, impresso em 1498 por Nicolau de Saxonia.

É edição muito rara, e magnifico specimen da imprensa em Portugal no seculo XV.

Segundo o *catalogo* não são accordes as opiniões sobre o anno em que se estabeleceu em Lisboa a arte typographica. Consultando-se Ribeiro dos Santos, foi, depois de Leiria, a cidade de Portugal que apresentou em utilidade das artes e das sciencias bem providas officinas typographicas, acreditando elle que o livro *Sepher Orach Chaim R. Jacob Ben Ascer* foi alli impresso em 1481.

Michel Denis, o continuador de Maittaire, tem este livro como impresso em 1485. Panzer e outros bibliographos contestam que a impressão seja de Lisboa, affirmando que o volume é da officina Iscar Soria, em Hespanha. Deschamps é de opinião que a obra é de Lisboa, mas estampada no anno de 1489, da qual existe um exemplar na bibliotheca nacional de Paris.

No fim d'aquelle seculo um typographo allemão, natural de Saxe, veiu estabelecer-se em Lisboa, sendo alli muito bem acolhido por todos os homens de lettras. Este typographo é Nicolau de Saxonia, que se immortalisou deixando-nos na impressão do *Breviario Eborense* de 1490, na *Vita Christi* de 1495, no *Breviario Bracarense* de 1496, e no *Missal Bracarense* de 1498, provas incontestaveis do seu grande merecimento como artista impressor.

A Nicolau de Saxonia cumpre juntar-se o impressor Valentim de Moravia. A ambos se deve a famosa edição da *Vita Christi*, de Lisboa, em 1495.

D'essa preciosa e magnifica obra ha um exemplar completo na bibliotheca da Universidade de Coimbra; e parece não possuir essa edição a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, pois que de certo a havel-a alli não deixaria de apparecer no *catalogo* das obras mais raras e estimadas, que tem esse notavel estabelecimento.

O *catalogo* apresenta uma numerosa e importantissima collecção de edições feitas em Lisboa, desde as mais antigas e raras, até ás do actual e muito acreditado estabelecimento da imprensa nacional.

Além do *Missal Bracarense*, já mencionado, ahi se vê a segunda edição do *Thesaurus pauperum*, pelo impressor João Pedro Bonhomini em 1513; — o *Tratado da sphera*, do dr. Pedro Nunes, pelo impressor Germão Galharde, em 1537; — a *Panegirica oratio*, do medico Antonio Luiz, pelo impressor Luiz Rodrigues, em 1539; — os *Statutos & constituyções dos virtuosos & reuerendos padres conegos azuys*, pelo impressor Germão Galharde, em 1540; — e muitas outras edições, que não mencionamos por brevidade; não podendo comtudo eximir-nos a indicar *Os Lusiadas de Luiz de Camões*, impressos em 1572 por Antonio Gonçalves.

Este exemplar dos *Lusiadas* pertenceu a D. Diego de Rocaberti y de Pau, cuja assignatura autographa se póde ler na folha de rosto, logo abaixo da data, 1572. Foi comprado para a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro pelo bibliothecario sr. dr. Ramiz Galvão, ao sr. B. L. Garnier, pela quantia de 405$000 réis — entende-se que é dinheiro brazileiro.

Depois de Lisboa passa o *catalogo* aos impressores de Braga. Apresenta dois livros, sendo o mais antigo o *Catechismo ou doutrina christã*, de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, impresso por Antonio de Mariz em 1564.

A segunda impressão, e rarissima, é o *Sermão* prégado na sé de Lamego pelo dr. Manoel Fernandes, e impresso em Braga por Antonio de Mariz em 1569.

O *catalogo* nada diz ácerca da introducção da imprensa em Braga.

É certo, porém, que já alli existia a imprensa em 1521, pois que na bibliotheca da Universidade se conserva o unico exemplar, hoje conhecido, das *Constituições do bispado de Coimbra*, do bispo d'esta diocese D. Jorge d'Almeida, impressas em Braga, no referido anno de 1521, por *p.° gllz alcoforado* (Pero Gonçalves Alcoforado).

A antiga villa, hoje cidade de Setubal, já em 1509 tinha imprensa; mas não se conservou alli; em quanto que desde que ella se introduziu em Coimbra em 1530, nunca mais deixou de aqui a haver até hoje, no decurso de 356 annos.

O *catalogo* apresenta a — *Regra: statutos: & diffinções: da ordem de Sanctiaguo* — em folio gothico, a 2 columnas, e impressa em Setubal no anno de 1509, por *Herman de Kempis alemã*.

D'este raro livro egualmente possue um exemplar a bibliotheca da Universidade de Coimbra.

A villa de Almeirim tambem teve imprensa em 1516.

Menciona o *catalogo* a — *Regra & statut', da horde dauįs* — impressa em Almeirim no anno de 1516, por *Hermam de Campos alemã Bombardeyro del Rey nosso senhor*.

Na mesma villa de Almeirim começou a imprimir *Hermã de Cãpos* o celebre *Cancioneiro* de Garcia de Rezende, o qual esse impressor veiu acabar de imprimir em Lisboa no anno de 1516.

D'este *Cancioneiro*, obra muito rara e de grande valor, possue um exemplar a bibliotheca da Universidade de Coimbra, ainda que com o defeito de estarem algumas folhas aparadas de mais.

Em Evora já havia imprensa em 1521, pois que ahi imprimiu nesse anno, ou talvez já no anno anterior, *Jacobo Cronberguer*, allemão, os livros 1.° e 4.° (e não 1.° e 2.°, como por equivoco se lê no *catalogo*) da segunda compilação das *Ordenações* de D. Manoel; imprimindo o mesmo *Cronberguer* em Lisboa os livros 2.°, 3.° e 5.°; e terminando este ultimo com a data de 11 de Março de 1521.

O *catalogo* apresenta o *Liuro das obras de Garcia de Reesende*, que vem a ser a Chronica de el-rei D. João II, impresso em Evora no anno de 1554, por *Andree de Burgos*.

É a 2.ª edição, porque a 1.ª, rarissima, foi impressa em Lisboa, por Luiz Rodrigues, em 1545. A mesma 2.ª edição, que tem a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, tambem não é nada vulgar.

Impressas em Evora apresenta o *catalogo* mais:

A *segunda edição* de 1576, da — *Historia da antiguidade da Cidade de Evora. Fecta por meestre Andree de Reesende* — impressa por *Andre de Burgos, impressor & Caualleiro da casa do Cardeal Infante*.

E a *Construiçam em lingoa portugueza sobre Horacio* — impressa em Evora, no anno de 1631, por *Manoel Carualho*.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 24.°

Como soube que o auto da fé seria no dia seguinte, e como nos vestiram para assistirmos a essa ceremonia

Como me persuadia que o *auto da fé* não se fazia senão no principio de Dezembro, e vendo que tinha já decorrido todo este mez, sem haver disposição alguma para esta tremenda ceremonia, dispuz-me a padecer ainda um anno; todavia quando menos o pensava me achei em vespera de sair do duro captiveiro, onde jazia ha dous annos.

Era um sabbado (11 de Janeiro de 1676) em que, segundo o costume querendo dar, depois de jantar, a minha roupa aos officiaes da casa para ser lavada, não m'a quizeram aceitar, e me disseram que no dia seguinte.

Fez-me scismar esta recusa, que era tão extraordinaria, e não achando razão alguma que me satisfizesse, conclui que poderia ser no dia seguinte o *auto da fé*, e mais me confirmei ainda na minha conjectura, ou antes a tive por certa quando, depois de ter ouvido tocar a vesperas na cathedral, se tocou logo a matinas; o que nunca ouvira, desde que me achara preso, excepto na vigilia do corpo de Deus, que recae nas Indias na quinta feira immediata á paschoela, por causa das copiosas chuvas que alli ha na propria epoca da festividade da Europa.

Parecia que a alegria devia começar a apossar-se do meu coração, pois me julgava prestes a sair d'esta masmorra, em que ficara sepultado por dous annos, todavia tão fortes foram os meus sustos e pezares pelas conclusões que tirara o promotor, e pela incerteza da minha sorte, que o resto do dia e parte da noite passei em deploravilissimo estado, capaz de enternecer o mundo inteiro, menos os meus juizes.

Trouxeram-me a ceia, que recusei, mas contra o uso da casa, não me compelliram a recebel-a; e mal que cerraram as portas, me abandonei de todo á melancholia dos meus pensamentos, que me preoccuparam de modo tal que engolphado em horrivel tristeza e medonhos sonhos adormeci um pouco pelas 11 horas da noute.

Não passara muito tempo que eu adormecera, quando fui de repente despertado do somno pela bulha que fizeram os guardas, que abriram os ferrolhos do carcere. Fiquei surprehendido de ver entrar alli gente com luz, tão fóra do costume, e sendo a hora mui adiantada, fiquei tomado de grande susto. O alcaide me apresentou um habito para d'elle me revestir e estar prestes a sair quando fosse avisado; e se retirou, deixando na minha camara uma lanterna accesa.

Não tive então forças, nem para me levantar, nem responder; e logo que estes homens me deixaram, o tremor geral que de mim se apossára, foi tão violento, que por mais de uma hora não pude olhar o habito que me trouxeram; finalmente levantei-me, e prostrado em terra diante d'uma cruz que eu pintara na parede, encommendei-me a Deus, e puz em suas mãos o meu destino; depois do que vesti-me do habito talar, que era uma vestia com mangas, que chegavam até ao pulso, e umas calças que desciam até aos calcanhares, tudo de panno preto, raiado de branco.

(Continuar-se-ha).

POIARES

Lemos o communicado do sr. L. num jornal de Coimbra, e, deveras, não sabemos muito bem o que lhe havemos de responder.

O sr. L. fugiu á questão, pois que não respondeu nada, absolutamente nada, aos nossos anteriores communicados, e em troca despejou contra nós um chuveiro de epithetos feios e repellentes.

Assim não se póde discutir, creia. E nós haviamos de revelar o nosso nome?!

Dirá o sr. L. que temos receio de ser enxovalhados, que somos fracos e que não nos confessa medo; mas que quer? é questão de temperamento.

Só declararemos o nosso nome, se necessario fôr, para salvar a responsabilidade da redacção, se o sr. L. emendar o seu nojento palavriado, o que será um pouco difficil porque — o habito é uma segunda natureza, — e se escrever noutro jornal.

Não o seguiremos no plano inclinado em que se collocou, porque o reconhecemos muito superior no *genero* de linguagem e por isso de boamente lhe cedemos a palma, de que muito se deve orgulhar.

Com respeito a meritos moraes não receiamos confronto: nós, comtudo, não os apregoamos com um orgulho verdadeiramente ridiculo e pedante, *urbi et orbi*, como o sr. L., porque sabemos que o louvor em bocca propria é vituperio, e que ordinariamente aquelle que mais carece d'uma virtude social, todavia necessaria e indispensavel aos olhos dos homens de bem, é esse mesmo que mais a apregôa e d'ella faz alarde para com a sua fementida hypocrisia embair os outros.

O sol, quando claro, não precisa de pregoeiro para o annunciar.

Já se vê, pois, que todas as suas argumentações, que tenham por base os taes palavrões do costume — abnegação, moralidade, etc., — não têem valor algum, não passam de um sophisma, como o sr. L. muito bem deve saber, porque estudou logica.

Concluindo, porque não vale a pena gastar muita cêra com tão ruim defuncto, fazemos-lhe presente dos seus *mimos* como mercadoria avariada, que vae de torna-viagem, lastimando muito a má norteação do seu espirito, na certeza todavia de que não havemos susto algum.

Vale.

Hominibus.

NOTICIARIO

A ponte do Mondego — Já ha tempo pedimos providencias para se evitarem os desastres que com frequencia se dão na ponte, que liga esta cidade com o bairro de Santa Clara; mas como não fomos attendidos repetem-se os desastres.

Da reforma que se fez no taboleiro da ponte resultou o ficar uma grande abertura, de um e outro lado, a todo comprimento da ponte. Por essa abertura caem com frequencia os porcos para o rio, quando por occasião da feira mensal do dia 23, em Santa Clara, elles por alli transitam.

Ainda no dia 23 do mez findo cairam tres porcos para o rio.

Pedimos ao sr. director das obras publicas as necessarias providencias, que aliás são muito faceis de tomar, para evitar a continuação d'estes factos; porque no proximo inverno, em que o rio, na forma do costume, leva grande enchente, é infallivel a perda de todos os porcos que cairem da ponte.

Fallecimento — Depois de prolongada e dolorosa doença falleceu o nosso patricio o sr. Adriano de Magalhães Ferraz, empregado na repartição dos telegraphos e correios, e que nesta cidade foi redactor dos periodicos — *Correios e telegraphos* e *Funccionarios Publicos*.

Damos os sentimentos á familia do fallecido, e em particular a seus irmãos e nossos amigos, os srs. bacharel João Augusto de Macedo Ferraz e commendador José Libertador de Magalhães Ferraz.

Companhia Edificadora Figueirense — No dia 12 do corrente haverá na Figueira da Foz, no local do costume, a reunião da assembleia geral d'esta companhia.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Manfredo, filho de Antonio de Oliveira e Maria Carolina, da Cruz dos Moronços, de 18 mezes, fallecido no dia 23.

Leonardo, filho de Antonio Maria e Josepha da Encarnação, de Coimbra, de 2 annos e meio, fallecido no dia 24.

Joaquim José Leite, filho de Francisco José Leite e Anna Augusta da Conceição, de Coimbra, de 36 annos, fallecido no dia 24.

Paulo Antunes dos Santos, filho de Alvaro Antunes e Emilia Neves dos Santos, de Arganil, de 33 annos, fallecido no dia 24.

Felisbella, filha de Antonio dos Santos e Rosa Gomes, de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia é4.

Maria Augusta do Nascimento, filha de Manoel José Rasteiro e Marianna do Nascimento, de Coimbra, de 27 annos, fallecida no dia 25.

Joaquim José Ribeiro, filho de Martins José Ribeiro e Maria da Boa-Morte, de Coimbra, de 72 annos, fallecido no dia 25.

Lourenço de Moraes, filho de Francisco Manoel de Moraes Pequeno e Maria Emilia de Moraes, de Coimbra, de 14 mezes, fallecido no dia 26.

Maria de Nazareth, filha de Thomaz Rodrigues e Jacintha da Conceição, de Coimbra, de 60 annos, fallecida no dia 27.

Recemnascido, filho de pae incognito e Rosa de Jesus, de Coimbra, de 8 dias, fallecido no dia 28.

Alzira, filha de José Marçal de Assumpção e Virginia da Conceição, de Bordallo, de 2 annos, fallecida no dia 29.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:898.

Fundos publicos — Tem continuado a subir o preço das inscripções. Hontem ficaram em Lisboa a 51,40.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Carta de Egydius — episcopius ao seu collega na mitrolatria, Manoel de Albuquerque, o incomparavel.*

«Porto — Imprensa Commercial — 1886.»

Vende-se nas lojas de livros, pelo preço de 100 réis.

— «*O sargento-mór de Villar, romance historico de Arnaldo Gama* — Fasciculos 11, 12 e 13.

«Porto — Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos — 1886.»

— «*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor do lyceu central do Porto* — Caderneta n.° 34.

«Porto — Livraria internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores — 1886.»

— «*Victor Hugo — Os miseraveis — Edição portuense illustrada* — Fasciculos 39 e 40.

«Porto — Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos — 1886.»

— «*Companhia edificadora Figueirense — Relatorio e contas do anno economico findo em 30 de Junho de 1886.*

«Figueira — Typographia da *Correspondencia* — 1886.»

— «*José de Arriaga — Historia da revolução portugueza de 1820, illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella época, e ampliada com magnificos quadros, representando os factos historicos mais notaveis descriptos na obra, compostos e desenhados pelos distinctos artistas nacionaes, João Marques da Silva Oliveira, Caetano Moreira, Joaquim Victorino Ribeiro e Columbano Bordallo Pinheiro.*

«Porto — Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores — 1886.»

O padroado do Oriente — De Bombaim recebeu o *Jornal do Commercio* o seguinte telegramma:

Bombaim, 1 de Setembro, ás 10 horas e 33 minutos da manhã. — A commissão de Bombaim roga a não ratificação da concordata. O memorial vae pelo correio.»

A viagem de el-rei — *Dresde*, 2, *ás 6 h. e 45 m. da m.* — O rei de Portugal parte ás 8 horas para Gotha, para o palacio de Rheinbardlund, residencia do duque de Saxe-Coburgo-Gotha, o qual receberá alli sua magestade e lhe offerecerá ámanhã uma caçada.

El-rei D. Luiz continuará no dia 4 a sua viagem para Francfort. — *Marquez de Penafiel.*

A questão do Oriente — *Bucharest*, 1 — Deve reunir-se ámanhã em Tirnovo o conselho de guerra, que ha de julgar os insurgentes Groneff e Bendereff.

Os dois revolucionarios foram hontem de Widin conduzidos para aquella cidade.

Bucharest, 1 — Zancoff, o chefe da revolução, continua preso. É tão grande o receio de que tente fugir ou suicidar-se, que está continuamente sob a vigilancia de guardas.

A leitura do processo inspira o mais vivo interesse, pelas revelações que se esperam de alguns dos presos.

Crê-se, todavia, que, como se trata d'um grave processo de alta traição, no qual se façam talvez declarações, que provem a directa intervenção da Russia no golpe de estado, a leitura será secreta. O tribunal, nesse caso, reunidos os depoimentos, tirará d'elles copias, e envial-as-ha ás chancellarias das potencias.

Ainda se não procedeu ao desarmamento das tropas insurgentes, as quaes, depois do triumpho da contra-revolução, se retiraram para as alturas que rodeiam Sofia, acampando alli.

Uma vez realisado o desarmamento, as tropas serão licenciadas. Os officiaes serão conduzidos á prisão, para serem tambem processados e examinados devidamente.

Londres, 2 — Tem-se feito numerosas prisões em Sofia.

ANNUNCIOS

ARREMATAÇÃO

1.° ANNUNCIO

20 NO DIA 3 do proximo Outubro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, ha de ser vendida em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, além da quantia de 90$000 réis, em que está avaliada, uma terra de semeadura, no sitio do Chão, limite e freguezia de Antuzede, pertencente ao casal inventariado do fallecido Gabriel Lopes Cacheiro, morador que foi em Antuzede, — isto para pagamento de dividas passivas e por deliberação do respectivo conselho de familia.

Pelo presente são citadas todas as pessoas que se julguem com direito ao indicado predio ou ao seu producto, para assistirem, querendo, á arrematação e deduzirem esse direito no prazo legal.

Coimbra, 27 de Agosto de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

---

19 NO DIA 12 de Setembro, ao meio dia, será arrendada em praça publica a cerca do Asylo de Mendicidade.

A praça será na secretaria do mesmo Asylo.

---

18 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa aos seus clientes, que durante o mez de Setembro residirá na cidade da Figueira da Foz, e por isso os que precisarem dos seus serviços deverão dirigir os seus chamados ao Hotel Castella, praça do Commercio. E aos domingos em Coimbra no seu consultorio.

Imprensa da Universidade

17 POR ordem da administração d'esta imprensa se faz publico que no dia 16 do proximo mez de Setembro, pelas 12 horas do dia, e no edificio da mesma imprensa, dar-se-ha de arrendamento a quem maior lanço offerecer, o predio de casas sito na rua do Norte, n.° 6.

O minimo da renda é de 67$500 réis por um anno: o seu pagamento é adiantado e aos semestres, ou no fim d'elles dando o licitante fiador idoneo.

Coimbra, 31 d'Agosto de 1886.

O contador,

José Raymundo Alves Sobral.

CARIMBOS DE BORRACHA

16 FAZEM-SE com a maxima perfeição na officina de José Marques Ladeira, rua do Corpo de Deus — Coimbra.

Na mesma officina se vende tinta para os carimbos.

Inspecção das escólas industriaes e das de desenho industrial da circumscripção do norte

15 PELA inspecção das escólas industriaes e de desenho industrial da circumscripção do norte se declara aberta a matricula durante os dias, que decorrem desde 1 até 15 do proximo mez de Setembro, na escóla de desenho industrial *Brotero*, que funcciona actualmente na casa da Associação dos Artistas de Coimbra, extincto convento de Santa Cruz.

As matriculas effectuar-se-hão na casa da escóla e durante o prazo acima indicado, todos os dias não sanctificados, das 12 ás 2 horas da tarde e das 6 ½ ás 8 ½ horas da noite, e nos domingos e dias sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ao meio dia.

O ensino de desenho nesta escóla divide-se em elementar e industrial, havendo cursos diurnos e nocturnos.

Os cursos diurnos são especialmente destinados aos alumnos do sexo masculino de 6 a 12 annos, e dos do sexo feminino de 7 a 13 annos de edade.

Para os cursos nocturnos só são admittidos alumnos de ambos os sexos com mais de 12 annos de edade.

As aulas abrem-se no dia 16 de Setembro.

Os cursos nocturnos verificam-se todos os dias não sanctificados das 6 ás 8 horas da noite, e as diurnas das 10 ás 11 e meia da manhã, ás segundas, quartas e sextas feiras para os alumnos do sexo masculino, e ás terças, quintas e sabbados para os alumnos do sexo feminino. Quando, porém, não houver alumnos do sexo feminino, quer para os cursos diurnos, quer para os nocturnos, esses cursos funccionarão todos os dias para os alumnos do sexo masculino.

Nos domingos e dias sanctificados haverá só cursos diurnos para os alumnos do sexo masculino, desde as 10 horas da manhã até ao meio dia.

Coimbra, 31 de Agosto de 1886.

O inspector,

José Guilherme de Parada e Silva Leitão.

AGRADECIMENTO

14 ANTONIO MARTINS CANHOTO e sua esposa agradecem do fundo d'alma as muitas provas de estima e consideração que receberam das estimaveis pessoas, que se dignaram tomar parte no seu profundo desgosto pelo inesperado passamento de sua innocente e sempre chorada filhinha, e bem assim ás que espontaneamente acompanharam a finada á sua derradeira morada; pedindo desculpa de não fazerem este agradecimento pessoalmente, em razão do seu estado de consternação.

A todas as referidas pessoas, pois, protestam aqui a sua eterna gratidão e offerecem o seu limitado prestimo na cidade de Lisboa, sua habitual residencia.

Varzea de Goes, 1 de Setembro de 1886.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

EDITAL

O dr. Bernardo de Serpa Pimentel, par do reino, socio effectivo do Instituto de Coimbra, lente de prima jubilado da Faculdade de Direito, vice-reitor da Universidade, etc.

13 FAÇO saber o seguinte:
No dia 1 d'Outubro proximo futuro ha de abrir-se a Universidade com o juramento dos lentes.

Nos dias 2, 4 e 5 do referido mez se procederá na sala dos actos grandes á matricula geral na forma dos estatutos.

No dia 16 será alli recitada a oração de *Sapientia* e se fará a distribuição dos diplomas de premio e de *accessit* aos respectivos alumnos.

E no dia 17 se abrirão as aulas em todos os cursos da Universidade.

Os alumnos que pretenderem ser admittidos á matricula geral no primeiro anno de qualquer das Faculdades academicas, deverão apresentar na secretaria da Universidade os seus requerimentos despachados e legalmente documentados, até ao dia 20 do proximo mez de Setembro, e até ao dia 25 do mesmo mez os que houverem de matricular-se nos annos subsequentes.

Os alumnos que apresentarem os requerimentos depois d'aquelles prazos só poderão ser admittidos a matricular-se depois do dia 5 até ao dia 15 de Outubro inclusivamente, e a sua matricula se effectuará na secretaria da Universidade, para o que todavia será mister que os requerimentos com os respectivos documentos tenham sido apresentados com vinte e quatro horas de antecipação.

Os requerimentos, alem de serem datados e assignados pelos proprios requerentes ou por seus procuradores, conterão a declaração da filiação paterna do requerente e da terra ou freguezia e districto administrativo da sua naturalidade.

Para serem attendidos os requerimentos para a primeira matricula em qualquer das Faculdades, é mister que a assignatura dos requerentes se apresente devidamente reconhecida por tabellião; e que os requerimentos venham instruidos com certidão da edade competente (dezeseis annos completos para sciencias positivas, e quinze annos completos para sciencias naturaes, na conformidade do art.° 127.° do decreto de 20 de Setembro de 1844), e com as certidões dos exames legalmente exigidos, segundo as disposições do regulamento de 14 de Outubro de 1880, titulo 3.°, capitulo 1.°, n.os 1 e 2, e leis de 23 de Julho de 1885 e 21 d'Abril do corrente anno.

Todos estes documentos se apresentarão passados em forma original e authentica e devidamente reconhecidos por tabellião em Coimbra.

Os alumnos militares, além das referidas declarações e documentos, deverão tambem mencionar nos requerimentos as suas patentes e os corpos a que pertencem, porém no primeiro anno mathematico só poderão matricular-se na classe de ordinarios e no primeiro anno philosophico na de ordinarios ou voluntarios, e segundo as condições da licença que lhes fôr concedida pelo ministerio da guerra.

Os requerimentos aos quaes faltar algum dos requesitos acima indicados, ou algum dos documentos com que devem ser instruidos, não poderão ter seguimento.

Todos os estudantes que pretenderem matricular-se deverão comparecer pessoalmente para effectuarem suas respectivas matriculas no logar que lhes competir segundo a ordem alphabetica, na forma dos estatutos d'esta Universidade, devendo neste acto apresentar o recibo ou recibos do pagamento da propina academica e o da compra dos livros; aquelles, porem, que sendo chamados deixarem de comparecer quando a matricula chegar á sua lettra, serão preteridos por todos os que se matricularem nesse dia. Nos dias seguintes até ao dia 15 inclusivé observar-se-ha esta mesma ordem.

No acto da matricula geral serão rigorosamente observadas as regras de disciplina academica, na conformidade dos regulamentos e usos estabelecidos.

E para chegar á noticia de todos mandei afixar o presente.

Paço das escolas da Universidade, em 19 d'Agosto de 1886.—Eu, *José Albino da Conceição Alves*, official maior, servindo de secretario, o subscrevi. —*Bernardo de Serpa Pimentel*.

(*Diario do Governo, n.° 188, de 21 de Agosto de 1886*).

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

12 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.° andar ao secretario da companhia.

EDITAL

11 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha patente na respectiva secretaria o rol do lançamento da contribuição municipal directa de repartição, relativa ao corrente anno; e que recebe reclamações na mesma secretaria por espaço de 15 dias, contados da data do presente edital.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 2 de Setembro de 1886.

O presidente,
João José d'Antas Souto Rodrigues.

Regimento de infanteria 25

10 O CONSELHO administrativo d'este regimento manda fazer publico que, em vista da ordem superior, ha de proceder novamente no dia 10 do corrente, pelas 11 horas do dia, na sala das suas sessões, á arrematação em hasta publica para o fornecimento de rações de forragens a secco para os solipedes do corpo, e bem assim para os de todas as forças que estacionarem ou transitarem nesta cidade.

A arrematação será feita pelo periodo de 12 mezes, a contar do dia 1.° de Outubro d'este anno até 30 de Setembro de 1887.

A base da licitação será o preço de 264 réis por cada ração completa.

Para serem admittidos á licitação deverão depositar a quantia de 50$000 réis.

O deposito definitivo a fazer pelo adjudicatario será de 180$000 réis, em dinheiro ou em titulos de divida publica fundada pelo seu valor no mercado.

As condições para a arrematação achamse desde já patentes na secretaria do conselho, onde podem ser examinadas todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 3 de Setembro de 1886.

O secretario do conselho, *José Joaquim da Costa*— Alferes d'infanteria n.° 23.

Venda de propriedade no campo de Montemór-o-Velho

9 VENDE-SE uma grande insua no campo da Borralha, sitio de Porto-Pião, em Montemór-o-Velho, que tem 25 geiras ou 162 mil metros quadrados. É toda tapada com madeira de salgueiro.

Para tratar com o solicitador Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, n.° 44, Coimbra.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria de S. Luiz

Tabella n.° 16—José Guerreiro, solteiro, filho de Joaquim Pedro Guerreiro e de Maria da Conceição, natural de Portimão, residente no Porto, com 50 annos de edade, e de profissão canteiro.

DIAGNOSTICO: *Doença de pelle papulosa da face (prurigo syphilitico), gretas e ulceras syphiliticas no anus.*

As *papulas* cobrem todo o rosto do doente, dando-lhe um aspecto repellente.

As ulceras do anus teem, as maiores cinco centimetros no seu maior diametro, occasionando grandes dôres, difficultando a marcha, e não lhe permittindo sentar-se. Ha dous annos que padece d'esta doença, tem sido já operado por differentes vezes, sem resultado.

Entrou em tratamento com o *Depurativo vegetal* no dia 27 de Junho de 1880.

Dia 3 de Julho: As *papulas* vão murchando, as *ulceras* estão melhores.

Dia 12: Teem continuado as melhoras.

Dia 28: Obteve alta por assim o exigir, saindo consideravelmente melhor. Completou a cura fóra do hospital com o mesmo *Depurativo*.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

Couraça de Lisboa

7 NA RUA da Moeda, 56, arrenda-se a casa nobre sita na Couraça de Lisboa, defronte da do ex.mo visconde de Monte-São, pertencente ao dr. Manoel Barata, e na qual residiu ultimamente o ex.mo visconde de Francos.

Tem muitas divisões, cavallariças e alegrete.

EMPRESTIMO DE 1881

AVISOS

6 OS SRS. SUBSCRIPTORES do emprestimo acima indicado podem comparecer nesta repartição até ao dia 20 do corrente, munidos dos respectivos titulos e relações, a fim de se proceder á precisa conferencia.

O pagamento dos juros principia no dia 1.° d'Outubro proximo futuro.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 1.° de Setembro de 1886.

O delegado do thesouro,
Joaquim Albano Corte Real.

5 VENDEM-SE 16:200, ou 17:100 litros de milho branco, esmerado, correspondentes a 1:080, ou 1:140 alqueires, medida de Montemór-o-Velho.

José Gaspar de Lemos, procurador da casa da fallecida sr.ª Anna Rocha — Alhadas de Baixo.

CAIXEIRO

4 PRECISA-SE um com pratica de fazendas brancas. Dirigir a esta redacção.

ARREMATAÇÃO

1.° ANNUNCIO

3 NO DIA 17 do proximo mez d'Outubro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, volta novamente á praça, um casal no sitio do Ingote, freguezia d'Eiras, avaliado em 700$000 réis. Volta á praça em 500$000 réis.

Este predio pertence ao casal inventariado do bacharel Adelino Coelho da Silva, de Coimbra, e é vendido por deliberação do respectivo conselho de familia.

Coimbra, 31 d'Agosto de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta*.

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho

Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

MARCA DA FABRICA

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexiga e affecções das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principaes hospitaes de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez côres a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$160
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:073		COIMBRA — TERÇA FEIRA 7 DE SETEMBRO DE 1886	Anno XXXIX	

A FAZENDA PUBLICA

É extremamente curioso ver a maneira tão opposta como está sendo apreciada a situação da fazenda publica.

E ainda mais curioso se torna vendo-se os elogios e as censuras partirem exactamente dos jornaes d'onde menos se deviam esperar.

Um periodico de Lisboa, regenerador, com quanto nem sempre acompanhe a imprensa do seu partido, principalmente em assumptos de fazenda, pinta côr de rosa o estado das nossas finanças. Quem o ler fica persuadido que estamos num ceu aberto, e que dentro em pouco chegamos ao melhor dos mundos possiveis.

Pelo contrario um periodico do Porto, progressista, com quanto não poucas vezes se mostre azedo, como os jornaes do seu partido, descreve com tão negras côres a nossa situação fazendaria, que a acreditar sem hesitação no que expõe, estamos nas vesperas de uma temerosa bancarrota.

Ora entendam-se no meio d'estas tão oppostas apreciações!

Segundo o *Economista*, de Lisboa, o rendimento das alfandegas tem subido muito. Por exemplo as tres alfandegas de Lisboa, do Porto, e de consumo, no mez de Agosto findo, renderam, numeros redondos, 1:456 contos; sendo esse rendimento *superior* no referido mez, 437 contos a egual mez de 1881; 622 ao de 1882; 374 ao de 1883; 348 ao de 1884; e 262 ao de 1885.

Entende o *Economista* que continuando no resto do anno economico este augmento do rendimento aduaneiro, pode afoitamente asseverar-se que o *deficit* ordinario fica extincto.

Além d'isso o rendimento das tres principaes alfandegas foi nos 8 primeiros mezes do anno de 1881, 8:227 contos; em eguaes mezes do anno de 1882, 9:261 contos; de 1883, 8:999 contos; de 1884, 9:421 contos; de 1885, 10:232 contos; e de 1886, contos 11:044.

Ao mesmo tempo, porém, o periodico progressista, do Porto, a *Provincia*, depois de enumerar os emprestimos que se tem contraido desde 1862, com os respectivos juros, continua dizendo que marchamos com uma velocidade cosmica para uma catastrophe; o que não podia deixar de ser desde que o orçamento annual das despezas ordinarias inscreve 16:000 contos para serviço da divida, e o das receitas não excede a 32:000 contos;—desde que *metade* dos nossos rendimentos se vão no pagamento dos juros do que devemos; — desde que temos annualmente *deficits*, que regulam por 10:000 contos.

É evidente que soffremos as consequencias fataes de todo aquelle que pede emprestado para pagar juros. E egualmente experimentamos as consequencias fulminantes do juro composto.

Por este andar, conforme a opinião do mesmo periodico; tendo attingido já a annuidade de 10:000 contos de *deficit*, e emprehendendo diversas obras urgicas, por exemplo o porto de Lisboa, no fim de um periodo de 8 annos, teremos attingido a media annual de 12 a 14 mil contos.

A tudo isto responde o *Economista* que em quanto assim se descreve o estado da fazenda publica, as contas julgadas pelo respectivo tribunal, e approvadas pelo parlamento, dizem-nos que o *deficit* ordinario tem constantemente diminuido. Que foi, é certo, de 5:916 contos no exercicio de 1879-1880; mas que de 1880-1881 foi de 3:883 contos; de 1881-1882 foi de 2:871 contos; de 1882-1883 foi de 2:588 contos; e de 1883-1884 foi de 1:914. Que pelas contas publicadas no *Diario*, menor foi o de 1884-1885; e talvez não chegue a mil contos o de 1885-1886. E finalmente que continuando a receita das alfandegas a subir nas proporções dos mezes anteriores, póde asseverar-se que em 1886-1887 não haverá *deficit* ordinario.

Noutro numero ampliando o *Economista* as suas considerações diz que tendo sido no anno de 1880-1881, o rendimento dos impostos directos, sello e registo, impostos indirectos, e addicional de 6 por cento, a quantia de 20:309 contos; subira no anno de 1885-1886 para 24:525 contos; sendo por tanto o augmento de 4:216 contos.

Mostra este augmento cerca de 20 por cento; notando-se que foi quasi todo nos impostos indirectos, contribuindo com pouco augmento os impostos directos.

É opinião do *Economista* que não ha motivo justificado para os terrorismos que se propagam sobre o nosso estado financeiro.

De tudo concluimos nós imparcialmente que na verdade os rendimentos tem augmentado e que o *deficit* ordinario tem diminuido; mas que de nada valerá isso em quanto continuarmos na marcha errada, que nos tem conduzido ás difficuldades financeiras que a todos são patentes; isto é, de nos mettermos em onerosas emprezas de obras publicas, sem attender a que a nação não póde supportar tão pesados encargos.

Não negamos que algumas d'essas emprezas sejam necessarias e até uteis; mas tambem é certo que se tem abusado do credito, como se fossem illimitados os rendimentos publicos para pagar os juros provenientes dos avultados emprestimos contraidos.

Já é tempo de pôr termo á tendencia que ha de fazer largas despezas, sem querer saber dos meios para as satisfazer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MISERICORDIA DE COIMBRA

Julgamos ser muito conveniente informar o publico dos serviços prestados pelos differentes estabelecimentos de caridade e instrucção d'esta cidade de Coimbra. Por essa forma ficarão habilitados todos os cidadãos a avaliar a utilidade que d'elles provem á sociedade em geral.

Começaremos hoje pela Santa Casa da Misericordia, que é o instituto de caridade mais importante, depois do hospital da Universidade.

No anno lectivo findo fizeram acto e exames, ficando todos approvados, os seguintes orphãos da Santa Casa da Misericordia:

Abilio Augusto Serra, de Villarinho da Louzã, fez os actos na Universidade do 2.° anno mathematico e 2.° philosophico, e exame de desenho mathematico. E Joaquim Lopes dos Santos, de Coimbra, fez no Seminario acto do 2.° anno theologico.

No Lyceu fizeram exames: de historia e legislação, Antonio dos Santos Tovim, de Coimbra; de portuguez e geometria, 1.ª classe, Macario Ferreira, do Casal do Meio, concelho de Miranda do Corvo; de francez e geometria, 1.ª classe, José Victorino Baptista dos Santos, de Coimbra; de admissão aos lyceus, ficando *distincto*, José Soares Nobre, de Coimbra; de geometria e introducção, Arthur da Costa Lima Grijó, de Coimbra, e Silvestre Simões, de Lavos; e de geometria, Alipio Ubaldy de Oliveira, de Maiorca. Estes 3 ultimos orphãos seguem a pharmacia.

O orphão Francisco Gil, que frequenta em Lisboa a academia das bellas artes, fez os exames do 1.° anno de pintura.

Tambem frequentou na Universidade o 1.° anno theologico, mas não fez acto por se achar doente, ficando licenciado para o fazer em Outubro, Francisco Fadiga, de Gondolim, concelho de Penacova.

A despeza feita pela Santa Casa no anno economico findo de 1885 a 1886 importou em 21:926$988 réis.

Entre as differentes verbas de despeza figuram 600$000 réis para ajuda da despeza com as rações fornecidas aos presos pobres da cadeia da cidade; 500$000 réis para os hospitaes da Universidade; 195$000 réis de mezadas a estudantes, conforme as disposições testamentarias de dois bemfeitores; réis 218$000 em prestações mensaes, deixadas por bemfeitores a duas criadas; 193$780 réis de subsidios a mulheres casadas, que não tinham leite para amamentar os filhos; 1:138$380 réis de esmolas a pobres; 868$840 réis de prestações a 56 merceeiras, e 35 entrevados; 121$000 réis de roupas fornecidas a entrevados; 523$820 réis com a compra de camas e roupas para cholericos, e com subsidios em dinheiro aos pobres atacados de variola nas freguezias de Santo Antonio dos Olivaes, S. Paulo de Frades e de Botão, além de roupas de cama e de vestir; réis 1:999$950 com drogas para a pharmacia da Santa Casa.

A Misericordia fornece gratuitamente os remedios aos pobres doentes da cidade, e tem tres facultativos para os tratar, a cada um dos quaes dá a quantia de 200$000 réis de ordenado.

Mais 137$160 réis com a conducção ao cemiterio, em carro da casa e da camara municipal, dos pobres fallecidos nos hospitaes da Universidade, e com mortalhas a alguns pobres fallecidos na cidade; 1:248$800 réis em dotes a orphãs e parentas de bemfeitores; 1:080$023 réis com legados pios.

A Santa Casa tem 10 capellãs de missa diaria, 2 de missa aos sabbados, e 3 missas por anno na capella do cemiterio. Em todos os domingos e dias santos vae um capellão da casa dizer missa aos presos da cadeia da cidade. Todas as festividades que a Santa Casa faz são em virtude de commutações de legados pios.

E 6:682$931 réis com o sustento de 90 orphãos e orphãs do collegio de S. Caetano, e empregados e criados.

Nesta verba não entram os ordenados dos empregados, professores e criados dos dois collegios.

Tem professores de instrucção primaria, francez, desenho, musica e de gymnastica. Ha tambem duas officinas de alfaiate e sapateiro.

Além d'estas verbas ha outras com foros, contribuições, honorarios a advogados, demandas, ordenados a empregados, etc.

Actualmente tem a Misericordia 3 demandas, sendo duas em Lisboa com o visconde da Bahia e Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, e uma em Olivença, reino de Hespanha.

Esperamos que os outros estabelecimentos de Coimbra, avaliando a vantagem d'esta publicidade, nos auxiliem no empenho de dar conhecimento da sua importancia e serviços.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PADROADO PORTUGUEZ

Recebemos hoje de Bombaim uma representação de varios portuguezes alli residentes, a qual é mais um documento para provar as diligencias que os *propagandistas* tem empregado para usurpar a Portugal o seu antigo e legitimo padroado no Oriente.

Sentimos que a falta de espaço nos impeça de aqui reproduzir as queixas dos signatarios da representação contra os manejos da *propaganda fide*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INTOLERANCIA POLITICA

Acabam de ser transferidos tres empregados do correio de Aveiro para pontos extremos do paiz, o que corresponde a uma deportação.

Querem assim voltar á epocha cabralista, de ominosa recordação, em que predominava a mais odiosa intolerancia politica?

Mau caminho é esse!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

VII

Tratando da imprensa em Coimbra diz o *catalogo*: — «O que parece averiguado é que a typographia não começou em Coimbra senão em 1530 ou 1531, sendo talvez o *Livro da Regra e Perfeição dos Monges*, traduzido por D. Catharina, o mais antigo impresso naquella cidade.»

Não é esse livro, como suppõe o illustrado auctor do *catalogo*, o primeiro impresso em Coimbra.

Foi elle impresso no mosteiro de Santa Cruz, por Germã Galharde, em 28 de Abril de 1531; e no mesmo mez já se haviam, pelo menos, impresso nesse mosteiro mais dois livros. Um é o *Anacleto da recreação*, impresso em 20 de Abril de 1531, e outro o *Breviarum*, segundo o uso do referido mosteiro, em 8 d'esse mez de Abril.

Este *Breviarium*, de que ha dois exemplares na bibliotheca da Universidade, um completo, e outro com o frontespicio manuscripto, é o livro mais antigo, impresso em Coimbra (8 de Abril de 1531), que podemos descobrir em as nossas laboriosissimas investigações, para os *Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra*, que publicámos em uma extensa serie de folhetins no *Conimbricense* dos annos de 1867 e 1868, e reproduzimos em resumo, no livro—*Apontamentos para a historia contemporanea*, que publicámos no referido anno de 1868.

Já depois d'essas nossas publicações descubrimos uma outra impressão, feita 8 mezes antes, em Coimbra.

No anno de 1869 foi vendido ao livreiro allemão Michelis, pela ridicula quantia de 9:000$000 réis, o vastissimo deposito de livros dos collegios e conventos d'esta cidade.

Nesse deposito havia o livro hespanhol—*Espejo de consciencia que trata de todos los estados assi ecclesiasticos como reglares, para regir e examinar sus consciencias. Impreso año de 1525*. Era um volume de 229 folhas, numeradas só de um lado, ou 458 paginas.

Encadernado com esse livro, no fim d'elle, e portanto difficillimo de ahi descobrir, havia uma pequena publicação de 6 folhas, sem numeração, de que só posteriormente a 1868 tivemos conhecimento.

Tinha o seguinte titulo: — *Repertorio para se acharem as materias no livro Espelho da Consciencia do qual pera que se entenda de feyto segundo hordenança do livro. S. per Tratados, Capitolos: e parrafos.*

E na ultima folha lia-se a seguinte declaração: — *Imprimiose por Germão Galharde na muy nobre y sempre leal cidade de Coimbra, no mosteyro de Santa Cruz por mandado do prior Crasteiro y concento delle aos nove dias do mez de Agosto de 1530.*

É esta data de 9 de Agosto de 1530, a mais antiga que até hoje temos encontrado de impresso feito em Coimbra, nas perseverantes investigações que ha muitos annos havemos feito.

O *catalogo* apresenta o já alludido *Liuro que se escreue da regra e perfeyçam da conuersaçam dos monges*— impresso, como dissemos, por Germã Galharde, no mosteiro de Santa Cruz, em 28 de Abril de 1531.

Apresenta mais o *catalogo* o — *Liuro das constituições & custumes que se guardã em o mosteyro de sancta Cruz dos conegos regrãtes da ordem de nosso padre sancto Agustinho. — Foy imprimido em o mosteyro de sancta Cruz da muy nobre & sempre leal cidade de Coimbra de mãdado de D. Dionisio por crasteyro: per dom Esteuam e dom Manoel conegos do dito mosteyro. Anno de nosso sõr. Jesu xpo 1532.*

D'esta rarissima primeira edição não ha nenhum exemplar em Coimbra, e não sabemos que haja algum em Portugal. Provavelmente o unico exemplar existente é o da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro. Possue, porém, a bibliotheca da Universidade de Coimbra a edição de 1548.

A proposito da imprensa do mosteiro de Santa Cruz, a primeira que houve em Coimbra, lê-se no *catalogo*: — «Impresso tambem pelos religiosos do mosteyro de Santa Cruz possue a bibliotheca nacional, o *Espelho de perfeicam em linguoa portugues*, 1533, in-4.° meio goth.»

D'este rarissimo e muito estimavel livro demos minuciosa descripção no *Conimbricense* em 1867; e com muito sentimento temos de dizer que o exemplar que existia na bibliotheca da Universidade, o unico que havia em Coimbra, foi d'alli haverá 16 annos infamemente roubado; assim como foi roubado da mesma estante em que elle estava o celebre e rarissimo livro — *Coloquios dos simples, e drogas he cousas medicinaes da India... pelo Doutor garcia dorta* — impresso em Goa, por *Ioannes de endem*, em 1563.

Era a continuação, correcta e augmentada, da desaforada rapinagem que se havia feito nos livros dos collegios e conventos.

O *catalogo* apresenta mais as seguintes impressões feitas em Coimbra:

Livro ordinario do officio diuino Segundo a ordem de Cister, impresso por João Alvares e João de Barreira, impressores da Universidade de Coimbra, em 1550.

Coronica geral de Marco Antonio Locio Sabelico, des o começo do mundo, até nosso tempo... — impressa por João de Barreira e João Alvares em 1550.

Vida & milagres da gloriosa Raynha sancta Ysabel, molher do catholico Rey dõ Dinis sexto de Portugal. Com ho compromisso da confraria do seu nome, & graças a ella concedidas. M.D.LX. In 4.°

Este precioso livro, do qual, apezar de ser impresso em Coimbra, não ha nesta cidade exemplar algum, nem no cartorio das religiosas de Santa Clara, termina pela seguinte forma:

Foy impressa a presente obra por mandado dos Mordomos & confrades da confraria da gloriosa sancta Ysabel Raynha de Portugal. E a instãcia da senhora dona Ana de Meneses, Abbadessa do mostayro de sancta Clara de Coymbra & das senhoras dona Marta da sylua & dona Ambrosia de Crasto, sanscritãas do mesmo mosteiro, pera louuor de nosso señor, & da gloriosa Raynha sancta Ysabel. Acabouse aos xv. dias do mes de Iulho. De M. D. LX.

Impressa em Coymbra por Ioam da Barreyra, com licença dos deputados da sancta Inquisiçam.

*

A ultima terra de Portugal, a que o *catalogo* faz referencia, é a cidade do Porto.

E o unico livro que descreve impresso nessa cidade é o das *Cõstituições sinodaes do bispado do Porto, ordenadas pelo bispo D. Balthazar Limpo*, e impressas em 1541, por *Vasco diaz Tanquo de frescenal*.

D'esta edição das *Constituições* de D. Balthazar Limpo, impressas no Porto em 1541, não ha exemplar algum na bibliotheca da Universidade de Coimbra.

Havia, porém, um exemplar na livraria particular de uma das Faculdades, onde o vimos e examinamos. Passado tempo procurando-o novamente no local onde estivera, já alli o não achamos!

Desappareceu, como tantas outras preciosidades bibliographicas, que tem sido escandalosamente roubadas!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 25.°

Das disposições que se tomaram para o auto da fé; diversos caracteristicos com que se distinguiram os réus, segundo a qualidade dos seus crimes

Logo que me vesti, não tive de demorarme por muito tempo. Os officiaes, que pouco antes de meia noite tinham entrado no meu aposento, reappareceram nelle ás 2 horas da madrugada, e levaram-me d'ahi a uma longa galeria, onde já me tinha antecipado na entrada um grande numero dos meus infelizes companheiros, que todos se achavam collocados de pé, recostados á parede; tomei o meu logar, e depois de mim ainda vieram muitos.

Com quanto fossemos quasi 200 na galeria, como porém todos guardavamos profundo silencio, e só 12 pouco mais ou menos eram os brancos, que mal se podiam distinguir dos outros, vestidos todos de preto, facilmente tomariam-nos como outras tantas estatuas arrimadas á parede, se o movimento dos seus olhos, de que sómente lhes era permittido o uso, não mostrasse que eram viventes.

Nesta galeria havia apenas poucas lanternas, cuja luz era tão lugubre, que junta a tantos objectos negros, tristes e funestos, mais parecia um apparato para celebrar funeraes do que outra cousa.

Visinha á nossa galeria era a das mulheres, que eram vestidas de traje egual ao nosso, mas estavam invisiveis; observei porém que num dormitorio pouco distante do nosso, havia tambem presos e pessoas vestidas de longo habito talar preto, que passeiavam de quando em quando. No momento não conheci quem fossem, mas horas depois soube que eram essas as victimas que deviam ser *queimadas*, e os que passeiavam eram os seus confessores.

Como ignorava as formalidades do santo officio apanhei grande susto que eu fosse victima condemnada á *fogueira*, por maior que fosse o meu desejo que d'antes houvesse tido de morrer; mas reflectindo que no meu vestuario nada tinha que me distinguisse dos outros, e não era crivel que devessem morrer tantos, quantos eram vestidos, como eu, fiquei um tanto socegado.

Tivemos todos, que estavamos rentes á parede d'este corredor, uma tocha de cera amarella; trouxeram depois pacotes de habitos da feição de dalmaticas ou grandes escapularios de panno amarello, com cruzes de S. André, pintadas de vermelho por diante e por detraz.

Este costuma ser o distinctivo dos reus que commetteram ou são accusados de terem commettido crimes contra a fé de Jesus Christo, quer sejam judeus, mahometanos, quer feiticeiros ou hereges, que antes foram catholicos.

Estes grandes escapularios com estas cruzes de S. André chamam-se *sambenitos*. [1] Os que se tem por *convictos*, e persistem em negar os factos, de que são accusados, ou que são relapsos, levam outra especie de escapulario, que tem o nome de *samarra*, [2] cujo fundo é pardo. Nelle está representado ao natural por diante e por detraz o retrato do paciente, posto sobre tições abrazados em chammas, que se elevam, e todo cheio de demonios; e por baixo d'este retrato estão escriptos seus nomes e seus crimes. Mas os que se accusam, depois de pronunciada a sentença, e antes da sua saida, e que não são *relapsos*, levam sobre as samarras chammas viradas para baixo, o que se chama *fogo revolto*.

Distribuiram os sambenitos a uma vintena de naturaes accusados de magia, a um portuguez convencido do mesmo crime, e que demais era *christão novo*, e como queriam tomar de mim uma completa vingança, e tinham assentado insultar-me até ao fim, me obrigaram a revestir-me com um habito semelhante ao de feiticeiros e hereges, posto que tivesse sempre professado a fé catholica romana, e como tal podiam testemunhar milhares de pessoas nacionaes e estrangeiras, com quem eu estivera de contacto em varias partes da India.

Aqui a minha apprehensão subiu de ponto, quando me vi assim ataviado, pois me pareceu que dentre tantos, só vinte e dous que tinhamos os ditosos sambenitos, fossem aquelles para quem não houvesse mais misericordia.

Depois de repartidos os sambenitos, vieram cinco bonnets de cartão ponteagudos, que tem o feitio de um pão de assucar, cobertos todos de pinturas de demonios e chammas com um letreiro em roda que dizia—*feiticeiro*.—Estes barretes tem o nome de *carochas*; [1] e pozeram-na nas cabeças de outras tantas pessoas, que eram as mais culpadas, dos accusados da magia; e como ellas estavam muito proximas de mim, pensei que tambem eu era do numero; o que todavia não aconteceu.

Quasi que não tive então duvida alguma que esses infelizes seriam effectivamente *queimados*, e como elles ignoravam tanto como eu, as formalidades do santo officio, soube que naquelle instante tambem elles se reputaram perdidos, e inevitavel a sua morte.

Vestidos de modo como estavamos todos, segundo a qualidade dos nossos crimes, tivemos a liberdade de sentarmo-nos no chão á espera de novas ordens. Ás 4 horas da manhã os servos da casa vieram, apoz os guardas, repartir pão e figos aos presos que o quizessem, e com quanto eu nada tivesse ceiado naquella noite, todavia tinha tão pouca vontade de comer que nada receberia se um dos guardas, chegando-se a mim, me não fizera o seguinte aviso: Tomae o vosso pão, e se o não podeis comer agora, guardae-o na algibeira para a volta, em que certamente haveis de ter fome. Estas palavras me foram assaz consoladoras, porque dissiparam o receio e garantiram a esperança do regresso, o que me obrigou a tão depressa abraçar o seu conselho.

Finalmente depois de ter esperado muito tempo, lá pelas 5 horas da manhã nasceu o sol; e então verieis nos semblantes de todos as diversas sensações de dôr, de vergonha e temor, que os agitavam; verieis de um lado a alegria que todos sentiam, vendo approximar-se o termo d'esse tão duro captiveiro, e d'outro, o como era ella aguada pela incerteza em que todos estavam da sua futura sorte.

(Continuar-se-ha).

(1) *Sambenito* era um escapulario de baeta amarella, que enfiado pela cabeça do réu lhe chegava até á cintura por uma e outra parte; e sobre elle de ambas assentava uma cruz em aspa de côr encarnada.

(2) Quando o réu era condemnado ao *fogo*, levava no sambenito, pintado o seu retrato, nome, crime e figuras de diabos e chammas, a qual especie de sambenito chamava-se *samarra* ou *manteta*.

(1) Eram umas mitras de papelão.

NOTICIARIO

Dispensa de edade—Em portaria do ministerio do reino de 4 do corrente foi deferido o requerimento do capitão de infanteria 23, Francisco Augusto Martins de Carvalho, para que a seu filho Fernando Augusto de Miranda Martins de Carvalho fosse concedida a dispensa de 18 mezes, que lhe faltam para chegar á edade legal, a fim de poder matricular-se no proximo anno lectivo na Faculdade de Direito.

O requerimento era acompanhado do informe favoravel do sr. vice-reitor da Universidade, dr. Bernardo de Serpa Pimentel, fundado nas *distincções*, que o filho do requerente havia obtido nos seus exames.

Partida—Foi para a Figueira o nosso amigo o sr. bacharel José Agostinho Ribeiro Guimarães, acreditado clinico d'esta cidade.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Germano, filho de paes incognitos, de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 1 de Agosto.

José Antunes Méco, filho de José Antunes Méco e Maria da Paixão Méco, de Coimbra, de 20 annos, fallecido no dia 1.

Francisco, filho de Joaquim Simões e Leopoldina de Jesus, de Coimbra, de 17 mezes, fallecido no dia 2.

Virgilio, filho de Gregorio Dias e Maria da Conceição, de Santa Clara, de 3 annos, fallecido no dia 2.

D. Maria Pinto Affonso da Cruz, filha de Antonio Joaquim Affonso e D. Anna Pinto Affonso, de Riba-Longa, de 53 annos, fallecida no dia 2.

Frederico Candido da Silva Gomes, filho de Joaquim José Frederico Gomes e Raymunda Margarida Gomes, de Faro, de 43 annos, fallecido no dia 2.

Antonio Ribeiro de Moura, filho de Manoel Ribeiro de Moura e Rita de Jesus, de Paranhos, de 30 annos, fallecido no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:910.

Anniversario—O nosso collega de Felgueiras, o *Felgueirense*, entrou no 2.° anno da sua publicação. Felicitamol-o por isso.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*O romance illustrado — Os homens do mar, por Victor Hugo. Traducção de João de Mattos.*

«Lisboa—Typographia de Mattos Moreira & C.ª, praça dos Restauradores, n.° 15—1886.»

Esta muito acreditada casa editora acabou a publicação d'este romance de Victor Hugo, assim como tinha já publicado os *Miseraveis*, do mesmo auctor; e começou agora a publicar o seguinte:

—«*O romance illustrado — Os mohicanos de Paris, por Alexandre Dumas*—Fasciculos 1.° e 2.°

«Lisboa—Typographia de Mattos Moreira & C.ª, praça dos Restauradores, n.° 15 — 1886.»

—«*Victor Hugo—Nossa Senhora de Paris, traducção de Augusto Cruz—Edição illustrada*—Volume III.

«Porto—Sousa & C.ª, editores.»

Crime horroroso—Libanio Rodrigues da Silva assassinou no hospital Estephania, em Lisboa, com as circumstancias mais horrorosas e repugnantes, a sua irmã Antonia Virginia do Nascimento, que era empregada no mesmo hospital.

Outro assassinio—Communicam de Cintra que Manoel Fusa assassinara em S. Domingos de Rana, com uma facada, a José Caneça.

Grande incendio—Foi destruida por um incendio a fabrica Viuva Rainha, na villa de Gouvêa, sendo muito graves os prejuizos. O edificio não estava seguro.

Desgraça—No dia 4 do corrente houve uma grande catastrophe na romaria de Vizo, concelho de Santa Martha de Penaguião.

Pegou fogo, por descuido, em seis duzias de foguetes. A capella abriu largas fendas e a illuminação ficou destruida. Ficaram 6 pessoas mortas, sendo 4 mulheres e 2 homens, e 7 perigosamente feridos, entre elles o commandante da força.

Viagem de el-rei—No dia 4 chegou el-rei o sr. D. Luiz a Francfort, e tenciona partir hoje para Sigmaringem.

Terramotos—O numero das victimas dos recentes tremores de terra em toda a Grecia é de 300 mortos e 600 feridos.

Os telegrammas mais recentes recebidos de Charleston, na America, fazem subir a importancia dos prejuisos materiaes, causados pelo terremoto, a nove milhões de dollars, ou 7.650:000$000 réis.

A cidade da Carolina do Sul ficou reduzida a um montão de ruinas.

Em differentes pontos do estado de Georgia e Indiana brotaram da terra enormes fontes de agua a ferver.

Noticias da Bulgaria—Em consequencia das ameaças do imperador da Russia, o principe Alexandre viu-se obrigado a abdicar.

SANDOMIL

Sr. Martins de Carvalho e meu prezado amigo.—No seu independente jornal, que ha perto de 40 annos é vigilante sentinella contra toda a especie de corrupção, despotismos, abusos e arbitrariedades, foi publicada a analyse franca e leal, que fiz da sentença anomala, contradictoria, absurda, mentirosa e refalsada, que contra mim proferiu o sr. Joaquim de Mello Ribeiro Pinto, na qualidade de juiz d'Oliveira do Hospital. E como já ha accordão na appellação, que interpuz, é dever meu de cortesia agradecer a v., num affectuoso aperto de mão, a promptidão e boa vontade com que—como sempre—me penhorou. A sentença que tem 14 *attendendos*, empregando os dez primeiros, que são os mais extensos, todos em favor d'acção—como já repeti—honrando-a com a auctoridade dos codigos de differentes nações, e com a do commentario do sr. conselheiro Dias Ferreira; se concluisse, no fim do 10.°, em presença da mais escrupulosa legalidade, com que a acção foi posta, pois que esteve sempre sob os bicos da penna que a escreveu, o art. 2309 do codigo civil, que é a sua base e fundamento, e o art. 514 e seguintes respectivos do codigo do processo civil; e á face da prova testemunhal e real, a mais clara e robusta, que em juiso póde fazer-se, resumida na 2.ª vistoria, com a procedencia d'acção, como era d'inteira justiça: o sr. juiz de Oliveira do Hospital portava-se regularmente, e ninguem tinha a censural-o.

Mas como nos quatro ultimos *attendendos*, precipitando-se, se afastou da verdade, da lei, da prova e de todos os principios de direito; engendrou anomalias, contradisse-se, estabeleceu absurdos, e finalmente, por uma fraqueza fatal mentiu, tripudiando a fé publica, que a qualquer official de diligencias fica mal perder, além d'incorrer em demissão; porque falsificou a declaração dos peritos da 2.ª vistoria, invertendo, como é evidente nos autos, as respostas que elles deram, occultando, com palpitante deslealdade, as palavras mais substanciaes dos mesmos peritos, e attribuindo-lhes periodos inteiros, de que não disseram uma só palavra!!!!...

Aqui é a maior chaga ulcerosa, purulenta e alastrada da sentença, para a qual não ha panacêa possivel—já lh'o disse—se não nos art.os 216, n.os 3 e 4, 218, n.os 4 e 5 e § 2.° e 287 do codigo e nova reforma penal, em que o sr. juiz está incurso!!! Não se contentou só com ser injusto, foi tambem criminoso!!! Que desgraçada accumulação?!!!!!! É um verdadeiro desastre na carreira da magistratura.....

Imaginou, na sua pobre esperteza, que havia de inventar um caminho de carro, de que ninguem se havia lembrado, nem o proprio réu, nem o seu advogado, apesar do apontoado de falsidades e sandices que lhe caiu da penna, desde o principio até ao fim, e que é de todos os modos impossivel, além das expropriações — sem esquecer que uma era do mesmo réu—sendo uma d'uns moinhos de cereaes, de maior importancia do que o lagar; por não poder construir-se ponte nem pontão, que possa sustentar-se no sitio, ainda que fosse de bronze—sendo certo que as dezenas de pontões que ahi têem estado, e que a ribeira tem levado, eram só para serventia de pé e de cavalgadura menor—como tudo dos autos consta—para substituir a serventia requerida por mim.

Assim os quatro ultimos *attendendos*, e a sentença do decimo attendendo em diante, são completa aberração do bom senso, da lei, do direito, da verdade, da razão, da justiça e da prova dos autos; e constituem um aborto rhadamantico!!! Um monstro que nada mais exprime do que ser instrumento da sordida inveja e mesquinha vingança do pessimo e miseravel visinho—quem dera assim um ao sr. juiz—que pelos meios mais abjectos tentou obstar á serventia de carro essencialmente precisa, e até á de pé, para o meu lagar, que custou alguns centos de mil réis; pelo motivo do mesmo meu lagar, que é novo, fazer abater a 4.ª parte da maquia ao velho lagar d'elle, que alli tem perto!!!!....

E para claramente se concluir e conhecer, em primeira intuição, que tal opposição é acintosissima, e tem aquella procedencia; bastará notar, á face dos autos, que a pretendida servidão de carro, é a passar—sem ser possivel por outra parte, como consta do processo—por uma nesga de somenos e insignificantissimo mato, que foi avaliado, como se vê dos autos, por testemunhas maiores de toda a excepção, bem conhecedoras do sitio, *num vintem ou quando muito num antigo pataco de rendimento annual!!!!!*....

Tudo isto dá a medida da boa fé com que o réu impugnou a servidão.....

Pois nem assim deixam de levantar-se, em favor de tão aviltante ascorosidade—segundo a jactancia do adversario e da philarmonica do farrapo, a que preside, os mesmos que fizeram a ovação carnavalesca ao sr. juiz d'Oliveira do Hospital, de que póde ufanarse... na tarde e noite de 4 de Março proximo passado, e seguintes—estrondosas protecções!!!!... Inclusivamente um ministro velho e um ministro novo, isto é hodierno!!!... É de necessidade expol-os, opportunamente, com todos os empenhados satellites, devidamente engatados, puxando ao carro das suas torpezas..... Parece impossivel... Prestarem-se sumidades—mas sumidades sem o mais leve rasto de dignidade—a dar protecção á lama do tremedal mais fetido e repugnante, manchar a justiça, cuspir na face da lei, na razão, na verdade e no direito clarissimo, para satisfazer a pedidos maleficos dos caracteres mais safados e sujos!!!!.... Devemos confessar que é a maior de todas as ignominias....

Esta especie de corrupção era a que o erudito padre Vieira achava de todas a mais frequente e a mais prejudicial... É a lepra que ahi contamina a primeira instancia, salvas as honrosas excepções que se não deixam contagiar.... E a que mãos vae, tantas vezes, dar a honra, a vida, a propriedade e todos mais caros interesses da sociedade?!!!...

O que vale é estarem as instancias superiores, adornadas com a flôr da magistratura illustrada e independente de Portugal; verdadeiros homens de lei, conhecedores da infermidade da epoca, e affeitos a desprezar esses pedidos cavilosos e traiçoeiros, pejados de perfidia, etc., etc....

Ahi vae a expressão genuina e pura da voz immaculada da justiça; é o accordão de 17 do corrente da relação do Porto, cujos signatarios estão laureados, com honrosissimos precedentes, em toda a sua brilhante carreira da magistratura; applaudidos e louvados sempre, pela illustrada opinião publica; e a quem o instincto dos povos levantou altares de respeitosa veneração.

Oliveira do Hospital. Appellação civel. Appellante o bacharel Francisco Maria de Gouveia e Cunha. Appellado Joaquim Manoel da Silveira Castello Branco

ACCORDÃO

Accordam em relação, que bem julgado foi pelo juiz recorrido, na parte em que desattendeu a nullidade e a ineptidão d'acção, decisão que confirmam nesta parte pelos seus fundamentos e pelo ponderado nas tenções que precedem. Revogam-a porem, na sua parte principal, por quanto sendo certo, que uma servidão de carro é indispensavel para uma casa de lagar de azeite, como a que possue o auctor, sendo egualmente certo que não tem outra, e a que pretende por terreno do réu, é a unica commoda e vantajosa, emquanto que a que se inculca para a poder substituir, depende tambem d'expropriações e da construcção d'um pontão de madeira, que além de dispendioso nunca offerece a solidez necessaria para o pretendido transito. Por estes fundamentos e pelo ponderado nas tenções que precedem e que aqui se hão como reproduzidas; revogam, nesta parte, a sentença, julgam procedente e provada a acção, e condemnam o réu a dar a passagem pedida, mediante a indemnisação que fôr arbitrada; e bem assim o condemnam nas custas d'ambas as instancias, entrando nas da primeira 13$500 réis, a titulo de procuradoria.

Porto, 17 d'Agosto de 1886.—*Pinto—Martins—Soares.*

Portugal não é Argel.

Era o que faltava. O odio, a inveja, a má fé, a deslealdade, a mentira e a falsificação, escarnecerem, ultrajarem e tripudiarem, a justiça, a razão, a lei, a verdade, o direito e a moral publica, e apregoarem vencedor o vergonhosissimo—*vintem*—que bem póde chamar-se, os legendarios trinta dinheiros....

Sempre tive a mais profunda convicção de se me fazer inteira justiça, nas instancias superiores.

Sandomil, 30 d'Agosto de 1886.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

21 NÃO PODENDO agradecer individualmente a todas as pessoas que ha poucos dias me obsequiaram com muitas provas de interesse e sympathia, o cuidado que mostraram pela minha saude, manifesto-lhes por este modo o meu vivo e sincero reconhecimento.

Coimbra, 6 de Setembro de 1886.

José A. de Sousa Nazareth.

CARIMBOS DE BORRACHA

20 FAZEM-SE com a maxima perfeição na officina de José Marques Ladeira, rua do Corpo de Deus—Coimbra.

Na mesma officina se vende tinta para os carimbos.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 66, da Louzã por Pedrogão Pequeno a Belver e Sarzedas

19 FAZ-SE publico que no dia 23 de Setembro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Louzã, se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 14 de terraplenagens, obras d'arte (aqueducto) e obras accessorias (muros de supporte), de 7m,70 atraz do perfil n.º 103 a 6m,60 adiante do perfil n.º 107, na extensão de 82m,20.

Base de licitação....... 488$860
Deposito provisorio..... 12$200
Prazo para a conclusão 7 mezes.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas do districto, na secretaria da 3.ª secção na Louzã e na administração do concelho da Louzã, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

As guias para effectuar o deposito provisorio, só serão passadas até á vespera do dia da arrematação.

Louzã, 31 d'Agosto de 1886.

O chefe da 3.ª secção
Hyppolito Ernesto Delisle.

ARREMATAÇÃO
2.º ANNUNCIO

18 NO DIA 17 do proximo mez d'Outubro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, volta novamente á praça, um casal no sitio do Ingote, freguezia d'Eiras, avaliado em 700$000 réis. Volta á praça em 500$000 réis.

Este predio pertence ao casal inventariado do bacharel Adelino Coelho da Silva, de Coimbra, e é vendido por deliberação do respectivo conselho de familia.

Coimbra, 31 d'Agosto de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

17 ARRENDA-SE do proximo S. Miguel em deante a quinta sita no largo do Chafariz, freguezia de S. Martinho do Bispo.

Contrata-se em Cellas, com seu dono Sergio Augusto Rosa de Ferrari.

16 MARIA ADELAIDE DA COSTA MESQUITA previne por este meio todos os devedores no seu casal e mais interessados, que achando-se seu marido José da Cruz Machado, ausente no imperio do Brasil, é á annunciante que compete por lei a administração dos bens do casal, direito de que não prescinde; devendo ser tratados com ella todos os negocios relativos a essa administração, á excepção dos pessoaes de seu marido, que podem ser tratados por procurador.

Maria Adelaide da Costa Mesquita.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
Joaquim M. Freire d'Andrade

15 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

CAIXEIRO

14 PRECISA-SE um de 16 a 20 annos para casa de bastante movimento nos arredores de Lisboa. Condições indispensaveis: pratica de venda de fazendas brancas e de lã, boa apresentação, e boas referencias.

Dirigir carta a João Simões da Silva, Sobral do Monte Agraço.

Inspecção das escólas industriaes e das de desenho industrial da circumscripção do norte

13 PELA inspecção das escólas industriaes e de desenho industrial da circumscripção do norte se declara aberta a matricula durante os dias, que decorrem desde 1 até 15 do proximo mez de Setembro, na escóla de desenho industrial *Brotero*, que funcciona actualmente na casa da Associação dos Artistas de Coimbra, extincto convento de Santa Cruz.

As matriculas effectuar-se-hão na casa da escola e durante o prazo acima indicado, todos os dias não sanctificados, das 12 ás 2 horas da tarde e das 6 ½ ás 8 ½ horas da noite, e nos domingos e dias sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ao meio dia.

O ensino de desenho nesta escóla divide-se em elementar e industrial, havendo cursos diurnos e nocturnos.

Os cursos diurnos são especialmente destinados aos alumnos do sexo masculino de 6 a 12 annos, e dos do sexo feminino de 7 a 13 annos de edade.

Para os cursos nocturnos só são admittidos alumnos de ambos os sexos com mais de 12 annos de edade.

As aulas abrem-se no dia 16 de Setembro.

Os cursos nocturnos verificam-se todos os dias não sanctificados das 6 ás 8 horas da noite, e as diurnas das 10 ás 11 e meia da manhã, ás segundas, quartas e sextas feiras para os alumnos do sexo masculino, e ás terças, quintas e sabbados para os alumnos do sexo feminino. Quando, porém, não houver alumnos do sexo feminino, quer para os cursos diurnos, quer para os nocturnos, esses cursos funccionarão todos os dias para os alumnos do sexo masculino.

Nos domingos e dias sanctificados haverá só cursos diurnos para os alumnos do sexo masculino, desde as 10 horas da manhã até ao meio dia.

Coimbra, 31 de Agosto de 1886.

O inspector,
José Guilherme de Parada e Silva Leitão.

AGRADECIMENTO

12 ANTONIO MARTINS CANHOTO e sua esposa agradecem do fundo d'alma as muitas provas de estima e consideração que receberam das estimaveis pessoas, que se dignaram tomar parte no seu profundo desgosto pelo inesperado passamento de sua innocente e sempre chorada filhinha, e bem assim ás que espontaneamente acompanharam a finada á sua derradeira morada; pedindo desculpa de não fazerem este agradecimento pessoalmente em razão do seu estado de consternação.

A todas as referidas pessoas, pois, protestam aqui a sua eterna gratidão e offerecem o seu limitado prestimo na cidade de Lisboa, sua habitual residencia.

Varzea de Goes, 1 de Setembro de 1886.

CAIXEIRO

11 PRECISA-SE um com pratica de fazendas brancas. Dirigir a esta redacção.

10 VENDEM-SE 16:200, ou 17:100 litros de milho branco, esmerado, correspondentes a 1:080, ou 1:140 alqueires, medida de Montemór-o-Velho.

José Gaspar de Lemos, procurador da casa da fallecida sr.ª Anna Rocha — Alhadas de Baixo.

UNIVERSIDADE

9 NO DIA 14 do proximo mez de Setembro, pelas 10 horas da manhã, na *secretaria da Universidade de Coimbra*, ha de proceder-se em praça ao arrendamento das diversas casas que a Universidade costuma arrendar.

O prazo do arrendamento é de um anno, que principia em 29 de Setembro.

Para que possam licitar devem os actuaes arrendatarios mostrar que estão quites para com o *cofre academico*.

O fiador e principal pagador deve ser pessoa idonea residente em Coimbra. D'essa pessoa apresentarão os interessados, antes de licitar, declaração assignada garantindo o contracto.

Não é permittido que nenhuma das casas que se arrendam tenham a applicação que, pelo n.º 1.º do artigo 42 do codigo das posturas municipaes d'esta cidade, é prohibida.

Secretaria da Universidade, em 30 de Agosto de 1886.

José Albino da Conceição Alves,
Official maior.

8 PEDE-SE ao sr. José Augusto da Costa Salles, da Mealhada, que manda pagar a Antonio Maria Cardoso, de Coimbra, 2$160 que lhe emprestou.

GENEBRA SEM RIVAL
Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE
C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Venda de propriedade no campo de Montemór-o-Velho

6 VENDE-SE uma grande insua no campo da Borralha, sitio de Porto-Pião, em Montemór-o-Velho, que tem 25 geiras ou 162 mil metros quadrados. É toda tapada com madeira de salgueiro.

Para tratar com o solicitador Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, n.º 44, Coimbra.

CALDAS DA AMIEIRA
Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

5 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

ARREMATAÇÃO
2.º ANNUNCIO

4 NO DIA 3 do proximo Outubro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, ha de ser vendida em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, além da quantia de 90$000 réis, em que está avaliada, uma terra de semeadura, no sitio do Chão, limite e freguezia de Antuzede, pertencente ao casal inventariado do fallecido Gabriel Lopes Cacheiro, morador que foi em Antuzede, — isto para pagamento de dividas passivas e por deliberação do respectivo conselho de familia.

Pelo presente são citadas todas as pessoas que se julguem com direito ao indicado predio ou ao seu producto, para assistirem, querendo, á arrematação e deduzirem esse direito no prazo legal.

Coimbra, 27 de Agosto de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

Couraça de Lisboa

3 NA RUA da Moeda, 56, arrenda-se a casa nobre sita na Couraça de Lisboa, defronte da do ex.mo visconde de Monte-São, pertencente ao dr. Manoel Barata, e na qual residiu ultimamente o ex.mo visconde de Francos.

Tem muitas divisões, cavallariças e alegrete.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope e na Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.ia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:074		COIMBRA — SABBADO 11 DE SETEMBRO DE 1886	Anno XXXIX	

OS GRANDES CRIMES

Praticou-se ha dias no hospital Estephania, em Lisboa, o crime horroroso do assassinio de uma mulher pelo proprio irmão da victima.

Este attentado, já por si gravissimo, está ligado a circumstancias anteriores repugnantissimas e revoltantes.

No publico produziu, como era natural, a mais viva sensação este crime, que tem sido largamente commentado e severamente condemnado.

Com effeito os crimes repetem-se com frequencia, o que mostra que na sociedade ha entes sem moral e sem consciencia dos proprios deveres. Até aqui estamos plenamente de accordo.

Ha, porém, quem a proposito do crime praticado no hospital Estephania falle na necessidade da pena de morte, e egualmente se julgue que os attentados modernamente commettidos são filhos da decadencia moral do paiz com relação aos antigos tempos.

É isso um erro. Da pena de morte é escusado fallar, porque é caso julgado.

Em quanto aos crimes da epocha presente é um manifesto engano suppor que são muito mais graves do que os praticados no antigo regimen.

Daremos alguns exemplos para provar a nossa opinião.

Será o primeiro um crime espantoso e inaudito, levado a effeito aqui mesmo em Coimbra e suas proximidades, no seculo passado — quando vigorava o regimen absoluto, havia os frades, a inquisição, as torturas e a forca.

Nos primeiros mezes do anno de 1772 começou a suspeitar-se que se tirava violentamente a vida a muitos dos expostos que se iam buscar á roda d'esta cidade; que se enterravam em partes occultas; e que a auctora ou auctoras d'estes horrorosos infantecidios os praticavam só para se utilisarem da insignificante quantia de 600 réis, um covado de baeta e um berço, que na roda davam por cada creança que d'ella saia.

Chegando esta suspeita á noticia do juiz do crime, empregou elle logo todas as diligencias para vir no conhecimento da verdade; e achou que no sitio, e bem no alto de Mont'arroio, ao pé de diversas oliveiras, se tinham enterrado 15 innocentes, que mostravam haverem sido violentamente garrotados e mortos.

Egualmente mandando dar busca em casa de Luiza de Jesus, casada com Manoel Gomes, e filha de Manoel Rodrigues, natural do logar de Figueira de Lorvão, termo d'esta cidade, nella se descobriram em um pote de barro varios pedaços de cadaveres corrompidos e fetidos, sem se poder divisar o seu numero, senão por 3 caveiras que nelle estavam. E da mesma forma, debaixo de uma pouca de palha se acharam 4 cascos de cabeças com a carne comida, e 1 corpo de creança organisado, mas já corrupto. E finalmente encontraram-se enterrados na mesma casa 10 cascos de cabeças de innocentes, sem o menor vestigio de algum osso.

Provou-se que a dita Luiza de Jesus, no 1.º do mez de Abril do referido anno de 1772, pelo conhecimento que d'ella tinham a rodeira e a ama da roda d'esta cidade, fingindo-lhes empenho a favor de terceiras pessoas, para que por intercessão sua houvessem de conseguir 2 expostos e a gratificação e mais objectos, que se recebiam, ellas, annuindo aos seus rogos, lh'os entregaram na manhã do referido dia; sendo logo no mesmo dia esses dois expostos achados mortos, e um ainda com o ourelo no pescoço, com que havia sido garrotado. O que não só se provou pela testemunha Angelica Maria, que foi a principal auctora do descobrimento de tão execrandas maldades; mas foi pela propria ré confessado.

Confessou a ré no dia 18 de Abril que violentamente tirara a vida a mais 9 crianças. E nas perguntas feitas em 12 de Maio certificou a morte de mais 6, executada com a mesma violencia. E ultimamente confessou a morte de mais 11 innocentes, dos que lhe foram achados em casa.

Provaram-se estes factos, além da confissão da ré, porque tendo ella pedido para diversas pessoas, muitos dos referidos expostos, valendo-se de nomes fingidos, para facilitar a sua entrega; sendo as que realmente existiam chamadas a juizo e perguntadas, declararam que os não tinham recebido.

Verificou-se mais a existencia d'esses delictos, pela attestação passada por Pascoal Luiz, escrivão da administração dos expostos, em que se manifestava a entrega das creanças, que se haviam dado á ré, e para aquelles sitios e logares em que vivia.

Por tudo se verificou que sairam da roda 34 expostos; que foram achados mortos 33; e confessada a morte pela ré, de 28.

Em conclusão, os juizes da relação de Lisboa, pela sua sentença de 1 de Julho de 1772, sendo auctorisados por el-rei D. José, em resultado da consulta que lhe haviam feito, a impor as penas correspondentes a tão atrozes crimes, e com o escandalo que d'elles havia resultado, condemnaram a dita ré Luiza de Jesus, a que com baraço e pregão, pelas ruas publicas e costumadas, fosse atenazada e levada ao logar da forca, e nelle lhe fossem decepadas as mãos; depois do que morresse de morte natural de garrote; sendo por fim o seu corpo queimado e reduzido a cinzas, para que nunca mais houvesse memoria de semelhante monstro.

Ora se na actualidade apparecesse uma mulher, que matasse barbaramente 34, ou 33 creanças que tivesse tirado da roda, que assombro não causaria semelhante monstruosidade?!

Não faltaria quem viesse logo clamar que a sociedade estava pervertida ao ultimo ponto, e que os nossos costumes haviam declinado de um modo assombroso, em comparação das virtudes do tempo passado.

E por acaso uma punição tão severa como teve a referida Luiza de Jesus, evitou que se tornassem a praticar mais crimes atrozes?

Não, por certo.

Teremos occasião de brevemente o mostrar com a referencia de grandes crimes praticados aqui em Coimbra e outras terras da provincia, no fim do seculo passado e principio do presente, por uma numerosa associação de malfeitores.

Logo, a epocha actual, apezar dos crimes que infelizmente se commettem, não pode ser com justiça apresentada como de uma muito maior preversão do que o antigo tempo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JOGO PROHIBIDO

Renovam-se as scenas de selvageria do jogo de azar.

Dizem de Povoa de Varzim, em data de 8 do corrente, a um nosso collega do Porto o seguinte:

«Hontem, ás 9 horas da noute, houve uma grave desordem nas salas do jogo do Café Universal, d'esta villa.

A roleta foi logo desmontada e sumida, ficando o dinheiro espalhado pelas mesas e pela sala.

No jogo do monte ficaram dispersos os baralhos de cartas e o dinheiro.

Houve rijas scenas de pugilato. Quebraram-se vidros, cadeiras e candieiros.

As senhoras e cavalheiros que estavam nas salas dos bilhares, ao presentirem a desordem, procuraram fugir precipitadamente, atropellando-se e havendo enorme confusão na fuga, porque todos tentavam sair ao mesmo tempo.

Houve desmaios e contusões.

A auctoridade compareceu, restabelecendo a ordem.»

Eis ahi as consequencias do prejudicialissimo vicio do jogo! E não haverá nada que faça desenganar os incautos, de que do jogo não tiram em resultado senão serem explorados e roubados!

A proposito aproveitamos a occasião para chamar a attenção do sr. commissario de policia d'esta cidade, para o jogo prohibido, que durante o anno lectivo costuma haver em Coimbra, com grave prejuizo dos academicos e das suas familias.

Esperamos que este funccionario empregará toda a sua actividade e vigilancia para que se não presenceie nesta cidade este espectaculo degradante e ruinoso.

O sr. commissario de policia póde prestar um grande serviço impedindo esta escola de desmoralisação.

Pela nossa parte não deixaremos de chamar toda a attenção das auctoridades para um objecto de tanta gravidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MORTICINIOS
10 E 24 DE SETEMBRO DE 1831

Em o numero dos mais espantosos morticinios, praticados durante o nefasto governo de D. Miguel, devem sem duvida assignalar-se os levados a effeito no Campo de Ourique em Lisboa, nos dias 10 e 24 de Setembro de 1831.

No primeiro d'esses dias foram alli fusiladas 18 praças do regimento de infanteria 4, incluindo um alferes e um cadete; e no segundo dos referidos dias foram fusilados mais 21. Ao todo 39!

Ainda o conselho de guerra, não satisfeito com essas execuções, condemnou noutra sentença á morte mais 30 infelizes. Como, porém, D. Miguel e seu governo parecíam estar saciados de sangue, foi a estes ultimos condemnados commutada a pena na immediata, de que resultou serem 15 d'elles *degredados perpetuamente* para *Rios de Sena*, 5 para *Pungo Andongo*, e 10 para *Cacheu*.

Na verdade é talvez sem precedente em Portugal a sentença de morte, pelo mesmo pretexto, contra 69 desgraçados, dos quaes foram effectivamente executados 39!

Esse medonho espectaculo estava reservado para D. Miguel e seu digno governo!

E ainda escapou de ser condemnada á morte, em attenção á edade, uma creança de 16 annos; tendo comtudo a pena de *degredo perpetuo* para as *Pedras de Encoje*, além da *assistencia obri-*

gada ao horroroso espectaculo dos *fusilamentos!*

Quando depois das descargas dadas nos infelizes condemnados, no Campo de Ourique, desfilavam os contingentes militares para quarteis, os commandantes dos pelotões davam a estes a voz de mando: *olhar á direita ou á esquerda*, para obrigarem os soldados a fitarem os olhos no sitio do morticinio.

Nessa occasião, ao lado dos infelizes, que haviam perecido fulminados instantaneamente pelas balas, outros se viam estrebuchando no chão, e alguns mesmo elevando-se a meia altura, clamando que acabassem de os matar; o que se fazia em seguida, mandando-se disparar-lhes tiros nos ouvidos!

Que bellas scenas praticadas durante o governo de D. Miguel!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

VIII

De Portugal passa o *catalogo* a Vienna de Austria, onde a arte typographica entrou em meiados do seculo XV.

A obra mais antiga impressa em Vienna de Austria, que apresenta o *catalogo*, é uma oração de Cicero, a favor de Marco Celio, e impressa em 1550.

Na *Historia das orações de M. T. Cicero*, impressa em Lisboa em 1772, e traduzida do francez pelo bacharel Luiz Carlos Moniz Barreto, citada pelo *catalogo*, e de que tambem possuimos um exemplar, vem uma breve noticia do processo de Marco Celio, em cuja defeza pronunciou o principe dos oradores romanos a alludida oração, correndo o anno de 697 da fundação de Roma, e quando Cicero contava 51 annos de edade.

A proposito de um livro, impresso em 1880 na imprensa nacional de Vienna de Austria, diz o *catalogo* que esta imprensa é sem contestação o primeiro estabelecimento typographico austriaco.

Entre as suas especialidades é digna de nota a impressão dos livros orientaes e a galvano-plastia, por meio da qual são preparadas bellas e uteis estampas para o ensino dos cegos.

*

Apresentando uma edição feita em Stockolmo, capital da Suecia, em 1671, diz o *catalogo* que Deschamp faz remontar a origem da imprensa nessa cidade ao anno de 1483.

Foi provavelmente seu primeiro impressor um flamengo, de nome João Snell ou Smed, que fixou primeiro sua residencia na cidade de Odensée, em 1482, onde imprimiu um livro celebre, o *Guil. Caorsini de Obsidione et bello Rhodiano*. No anno seguinte passou-se para Stockolmo, onde imprimiu o *Dialogus Creaturar. Moralizatus*, in 4.º gothico. João Snell morreu em 1492.

No seculo XVI floresceram na mesma cidade impressores celebres, figurando á testa d'elles *Amundus Laurentius*.

*

Segue-se S. Petersburgo, a capital da Russia. O *catalogo* apresenta impressa nessa cidade uma nova edição, feita em 1872, da *Reimpression fidéle d'une lettre de Jean Schöner à propos de son globe, écrite en* 1523.

A imprensa foi introduzida em S. Petersburgo por Pedro o Grande no anno de 1711. Em 1727 estabeleceu a Academia das sciencias imprensa sua propria.

*

Terminando com as imprensas na Europa passa o *catalogo* a tratar da nossa possessão de Macau.

Apresenta o *catalogo*, alli impresso o livro — *Jornada, que o Senhor Antonio de Albuquerque Coelho Governador & Capitam geral da Cidade do Nome de Deos de Macao na China, fes de Goa athe chegar a ditta Cid.e dividida em duas partes. Offerece esta obra a Sua Senhoria o capitão Ioam Tavares de Velles Guerreyro seu menor servidor.*

A primeira edição d'este livro, que possue a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, feita em Macau em 29 de Maio de 1718, é em papel dobrado, pelo processo xilographico, segundo o estyllo chinez.

O *catalogo* não diz quando começou a imprensa em Macau; mas diremos que a introducção d'ella nessa possessão portugueza é attribuida aos jesuitas em 1590.

*

Tambem o *catalogo* não diz quando a imprensa principiou em Goa.

Diremos a esse respeito que o primeiro livro de que ha memoria ter sido impresso em Goa é o *Cathecismo da doutrina christã*, feito por S. Francisco Xavier, e impresso naquella cidade, depois da sua morte, em 1557.

Desappareceu, porém, de tal modo esse livro, que hoje não se conhece a existencia de exemplar algum. E por esse motivo se ignora quem foi o seu impressor.

Em todo o caso, o padre Francisco de Sousa, no seu *Oriente Conquistado*, tomo I, paginas 824 (como antes de hontem verificamos no exemplar da bibliotheca da Universidade) enumerando as armadas que de Portugal foram para a India, diz que em 13 de Setembro de 1556 aportaram a Goa quatro naus; e entre os religiosos da companhia de Jesus que nellas foram, menciona João de Bustamante, *impressor*.

Parece, portanto, plausivel que seja este o primeiro impressor que houve em Goa, e que fosse elle que no anno seguinte de 1557 imprimiu em Goa o *Cathecismo da doutrina christã*, de S. Francisco Xavier.

Seguiu-se a imprimir na mesma cidade — João Quinquenio de Campania — que no anno de 1561 imprimiu o *Compendio espiritual da vida christã, tirado pelo primeiro arcebispo de Goa e por elle pregado no primeiro anno a seus freguezes.*

Este *Compendio* foi posteriormente novamente impresso, nesta cidade de Coimbra, no anno de 1600, pelo impressor Manoel de Araujo. Póde-se ver ácerca d'este impressor, e do referido *Compendio*, o que dissemos no *Conimbricense* de 3 de Agosto de 1867, nos *Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra*.

De Goa apresenta o *catalogo* os *Coloquios dos simples, e drogas he cousas medicinaes da India, pelo Doutor garcia da horta*, impresso no anno de 1563 por *Ioannes de endem* — a que já nos referimos em o numero passado d'este jornal.

Ácerca d'este assumpto merece ser consultada a excellente memoria — *A imprensa em Goa, nos seculos XVI, XVII e XVIII*, pelo sr. José Antonio Ismael Gracias, empregado na secretaria do governo geral do estado da India.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MINISTERIO DO REINO

Direcção geral de instrucção publica

Sua alteza o principe real, regente em nome de el-rei, a quem foi presente o requerimento em que Francisco Augusto Martins de Carvalho pede que seu filho, Fernando Augusto de Miranda Martins de Carvalho, seja admittido á matricula do primeiro anno da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra no proximo anno lectivo, não obstante não ter a edade legal; attendendo a que o filho do supplicante apresenta certidão de approvação em todos os exames das disciplinas preparatorias exigidas pela lei, e que nalguns d'esses exames fôra approvado com *distincção* e em outros com a qualificação de *muito bom*, pelo que se mostra que possue o desenvolvimento intellectual sufficiente para supprir a falta de edade; tendo em vista o disposto no artigo 165.º do decreto com sancção legislativa de 20 de Setembro de 1844: ha por bem permittir que o filho do supplicante seja admittido á matricula que requer, dispensando-o na edade legal.

Paço, em 28 de Agosto de 1886. — *José Luciano de Castro.*

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 26.º

Saida processional para o auto da fé — A ordem d'essa ceremonia

Pouco antes de nascer o sol, começou a dobrar o sino grande da cathedral, (¹) o que é como um aviso para chamar o povo a assistir á *augusta ceremonia* do *auto da fé*, que vale como o triumpho do santo officio; e logo nos fizeram sair a um e um.

Passando do corredor ao grande salão, observei que o inquisidor estava sentado á porta, tendo junto a si e de pé um secretario; que a sala estava cheia de habitantes de Goa, que estavam relacionados numa lista que o secretario tinha na mão. Á proporção que saia o preso, o secretario lhe indicava por padrinho um d'esses senhores, que devia acompanhal-o no *auto da fé*.

Estes padrinhos são encarregados dos ditos presos; representam e respondem por elles; e os avisam, quando se acaba a ceremonia. Na inquisição é *grande honra* ás pessoas em quem recae tal escolha.

O meu padrinho foi o general da armada das Indias. Sahi pois com elle, e logo que cheguei á rua, vi que a procissão começava pela communidade dos dominicanos, que tem este distincto privilegio, porque S. Domingos seu fundador o fôra tambem da inquisição. (²) Precedia o estandarte do santo officio, no qual se acha representada em riquissimo bordado a imagem do fundador, (¹) tendo numa das mãos uma espada, e noutra um ramo de oliveira com esta inscripção — *Justitia et misericordia*. — A estes religiosos se seguiam os presos, que marchavam um depois de outro, com o seu respectivo padrinho ao lado, e uma tocha accesa na mão. Os menos culpados iam adiante; e como eu não passava por um dos mais innocentes, havia mais de cem que me precediam. Eu e os mais companheiros meus levavamos a cabeça descoberta e pés descalços, o que me molestou assaz, durante a longa marcha, que durou mais de uma hora, por causa dos pequenos seixos que cobrem as ruas de Goa, os quaes me pozeram os pés em sangue.

Atravessámos as mais compridas ruas da cidade, (²) e por toda a parte nos observava uma innumeravel multidão de povo, concorrido de todos os pontos da India, que bordava todo o caminho, por onde deviamos passar; pois os parochos das freguezias mais distantes tem o cuidado de annunciarem em suas praticas o *auto da fé*, muito antes que elle se faça.

Finalmente cobertos de vergonha e confusão, e cançados da longa marcha, chegámos á egreja de S. Francisco, que por esta vez estava destinada e preparada para a celebração do *auto da fé*. (³) O altar-mór estava ornado de preto, com 6 castiçaes de prata, nos quaes ardiam 6 velas de cera branca. Aos dous lados do altar se erguiam duas especies de thronos; um á direita para o inquisidor e seus conselheiros, e outro á esquerda para o vice-rei e a sua corte. Pouco distante e fronteiro ao altar-mór, tirando um pouco para a porta, era collocado outro altar, sobre o qual estavam postos dez missaes abertos; e d'alli ate á porta da egreja se tinha construido uma galeria larga de quasi tres pés, com grades por ambos os lados, e bancos para se assentarem os réus e os seus padrinhos, á proporção que se fossem chegando; de modo que os primeiros chegados ficavam mais proximos do altar.

Logo que eu entrei e tomei o meu logar, vi a ordem em que vinham os meus restantes companheiros, e reparei que os ultimos eram aquelles que levavam as horriveis *carochas*, de que já fallei; que immediatamente antes d'elles seguia um grande crucifixo, com a frente voltada aos que o precediam, e depois vinham 2 réus vivos e 4 estatuas da altura de homem, presas cada uma na ponta de uma longa vara, e acompanhadas de outras tantas caixas conduzidas por 4 homens, e cheias das ossadas d'aquelles que as estatuas representavam.

A face do crucifixo voltada para aquelles, que o precedem, denota a misericordia que se usou com elles, livrando-os da morte, embora justamente merecida; e o mesmo crucifixo voltando as costas para aquelles que o seguem, significa que estes desgraçados não tem mais graça a esperar. — É assim tudo mysterioso no santo officio!

Não é menos horrivel nem compassiva a maneira do vestuario d'estes miseraveis. Tanto os vivos, como as estatuas, levavam uma *samarra* de panno pardo, todo com pinturas de demonios, chammas e tições accesos, sobre os quaes se via pintada ao natural por diante e por detraz a cabeça do padecente com a sua sentença escripta por baixo, trazendo em resumo o seu nome, em grossos caracteres, o da sua patria e o crime por que era condemnado. Além d'este espantoso vestido levavam tambem sobre as cabeças as medonhas carochas pintadas, como os vestidos de demonios e chammas. — As pequenas caixas em que iam os ossos dos fallecidos, e cujo processo fôra feito antes ou depois da sua morte, e antes ou durante a sua prisão, *a fim de dar logar á confiscação dos seus bens*, eram tambem pintadas de preto e cobertas de demonios e chammas.

Cabe observar aqui que a inquisição não limita a sua jurisdicção só aos vivos ou aos que morreram na prisão, mas ainda algumas vezes costuma processar os mortos de muitos annos antes de serem accusados, quando, depois da sua morte, se lhes imputa algum crime consideravel; e que em tal caso, quando provado, desenterram-se os seus cadaveres, e se queimam os ossos no *auto da fé*, confiscando-lhes todos os bens e despojando cuidadosamente os seus herdeiros.

Note-se tambem que eu nada affirmo aqui que eu mesmo não visse praticar; pois entre as estatuas, que appareceram quando sahi da inquisição, havia uma que representava um homem fallecido de ha muito, o qual fôra então processado, exhumado o cadaver, confiscados os bens e queimados os ossos, seus, ou de algum outro, que por ventura tivesse sido enterrado no mesmo logar.

(Continuar-se-ha).

(¹) Ainda hoje é o mesmo sino que existe na cathedral, o mais sonoro de quantos existem em todas as egrejas de Goa, a exceptuarmos o do convento de Santo Agostinho, que hoje se acha collocado no pharol da fortaleza da Agoada.

(²) O *Diccionario do abbade Bergier* dá esta tradição por erronea, e diz que S. Domingos não teve parte alguma no estabelecimento da inquisição, nem fez acto algum de *inquisidor*; que o 1.º inquisidor foi o delegado Pedro de Castelnau, commissão que foi depois dada aos monges de Cister, e não foi senão em 1233 que os dominicanos foram encarregados, emquanto que S. Domingos morrera em 1221; e conclue que só desde 1233 é que os geraes d'esta ordem foram os inquisidores natos de toda a christandade.

(¹) O painel representava S. Pedro Martyr, dominicano, fundador da confraria da inquisição, e não S. Domingos, como suppoz Dellon.

(²) Como o auctor não indica as ruas e logares por onde elle passou na sua procissão, devemos suppôr que o caminho que elle seguiu foi o da casa da inquisição, rua Nova, Arco do Vice-rei, rua adjacente á ribeira, Hospital, Capellinha de S. Catharina e a egreja de S. Francisco. Julgamos este caminho mais proprio do que o outro que se dirige pela rua Nova, Misericordia, Pelourinho Velho, Bom Jesus e S. Francisco; não só por ser mais comprido, como o auctor diz que foi, mas porque era a parte mais povoada da cidade, e o prestito podia ser visto pelo vice-rei e pelo arcebispo, dos seus respectivos palacios.

(³) Ou na Sé Cathedral ou em S. Francisco se fazia ordinariamente essa ceremonia do *auto da fé*, mas mais das vezes em S. Francisco.

GRANDE ROMARIA

Festividade de N. S. da Guia do Avellar

Nos dias 3, 4 e 5 do corrente Setembro tiveram logar a romaria e festividade, que annualmente se fazem nesta antiga villa. Foi extraordinaria a concorrencia dos fieis, que tão ardente fé, firme confiança, piedosa e pura, no sentido stricto da palavra, mostraram, para com a rainha excelsa do céu e da terra, a Senhora da Guia, e de tudo o que ha de selecto de cavalheiros e damas em Figueiró dos Vinhos, Espinhal, Penella e Anciães. É isto tão admiravel quanto a indifferença religiosa parece ser o timbre do ultimo quartel do nosso seculo.

Se as esmolas foram no anno anterior superiores aos que o precederam, este ainda levou vantagem ao preterito.

O templo esteve ricamente ornado; as festividades com exposição do SS. e a grande instrumental, foram luzidas e brilhantes. E dizendo-se que o papel de tenor foi confiado a um dos nossos primeiros cantores, o sr. Antonio Augusto Portugal, fica-se fazendo uma ideia clara da mestria com que as missas foram executadas. Foram um primor na arte e na execução. Aquella voz, cheia, sonora e suave do sr. Portugal deu tal realce ás festividades que em todos deixou gratas recordações e mysteriosa sympathia.

É do Espinhal a philarmonica que este anno veiu dar brilho e lustre ás festividades e arraial de Nossa Senhora da Guia, a qual se houve no desempenho do seu mandato de modo a mais se não desejar. Satisfez plenissimamente, já emquanto ao seu variado reportorio musical, já em quanto ao bom gosto e execução das peças. Os nossos parabens ao sr. Sá e Lima, digno mestre d'aquella philarmonica. O seu director que é um cavalheiro distincto e delicado, o ex.mo sr. D. Luiz de Alarcão Velasques Sarmento, do Espinhal, a nada se poupou para ser agradavel á administração da santa casa e ao publico, arrostando com uma serie de contrariedades que, como que por fatalidade lhe iam surgindo, ao passo que se aproximavam os dias das festividades.

Permitta s. ex.ª que a administração da capella de Nossa Senhora da Guia do Avellar o felicite, por ficar sobranceiro á adversidade, e do fundo d'alma o congratula e lhe agradece tantos esforços gastos para ser agradavel a nós, á religião e á Virgem, a quem o nosso velho Portugal, os nossos maiores sempre prestaram honra, preito e homenagem. Um cordeal aperto de mão dos nossos muitos respeitos.

Nos dias 4 e 5, ás horas convenientes, sairam as procissões, indo na frente do pallio 20 anjos ricamente vestidos, atraz d'elle, a distincta philarmonica do Espinhal, na frente a imagem da Virgem, bandeiras e pendões da mesma Virgem. Dizer que as procissões foram em boa ordem, como o exigem todos os actos religiosos, não o podemos fazer. A causa de tudo, unica e exclusivamente, foi a falta de uma força de cavallaria para conter a grande massa de povo.

O anno passado fizemos, numa correspondencia que escrevemos para differentes jornaes, grandes e merecidos elogios aos bons serviços que a força de cavallaria prestou por esta occasião; hoje temos de fazer sentir e dar conhecimento ás auctoridades competentes quanto seja indispensavel nesta romaria uma força de cavallaria. Sem ella os actos religiosos nas ruas e no arraial são impossiveis e até uma caricatura em materia religiosa.

Cremos muito na pureza de intenção e nobreza de sentimentos do ex.mo sr. barão de Viamonte, digno governador civil d'este districto, e por isso confiamos em que envidará todos os esforços para que no futuro nos não deixe estas festas sem uma força, que além de ser precisa para conter o povo, torna-se indispensavel para o luzimento das festas. E tanto nos convencemos que assim succeda, que não temos duvida em affirmar, que nas festas futuras se não notará aquella falta; e tanto mais quanto temos a certeza de que s. ex.ª se informará devidamente se temos razão para insistirmos em pedir-lhe esse favor.

As esmolas encontradas foram:

Nos cofres juntos da Senhora a quantia de................	522$275
Nos cofres da casa dos presos ..	105$630
Nos cofres permanentes	40$420
Somma.....	668$325

Avellar, 7 de Setembro de 1886.

NOTICIARIO

Ministro da guerra — Chegou hontem de tarde a esta cidade o sr. ministro da guerra, a fim de inspeccionar o quartel da Graça e o edificio de Sant'Anna, que está destinado para novo quartel; e hoje partiu d'aqui para Aveiro, onde vae inspeccionar o novo quartel de cavallaria 10.

Parece que o sr. ministro da guerra desapprova o convento de Sant'Anna para quartel, preferindo o quartel da Graça, mediante algumas obras, que vae ordenar se lhe façam.

Festa no Bussaco — No dia 27 do corrente realisar-se-ha na capella do Encarnadouro do Bussaco a costumada festa, commemorativa da brilhante victoria ganha em egual dia de 1810, pelo exercito anglo-luso, sobre o exercito francez de Massena.

Pregará o distinctissimo orador e nosso amigo o sr. conego Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro.

Governador civil — Pela temporaria ausencia do sr. governador civil está exercendo o cargo de chefe superior do districto, o substituto, sr. barão de Fornellos.

Reitor da Universidade — Já regressou a esta cidade, e entrou no exercicio do seu cargo, o sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado.

Casamento — Na quinta feira ligaram-se pelos laços do matrimonio o sr. Jeronymo Maria Pereira da Silva, alumno da Faculdade de Philosophia, natural de Lisboa, com a ex.ma sr.ª D. Belmira Olinda de Almeida e Silva, filha do nosso antigo amigo o sr. Domingos José de Almeida e Silva, intelligente empregado na repartição telegrapho-postal d'esta cidade.

A este acto, celebrado na egreja de Santa Cruz, assistiram varias familias das relações dos noivos e de seus paes, a quem damos os parabens.

Beneficencia — O ex.mo sr. bispo conde mandou distribuir pelos reverendos parochos das quatro freguezias d'esta cidade, a quantia de 50$000 reis, em esmolas de 500 reis a 100 pobres, sendo 25 de cada freguezia.

Fallecimento — O nosso antigo amigo e industrial d'esta cidade, o sr. Antonio dos Santos, acaba de soffrer a perda de sua esposa; perdendo egualmente por essa forma sua extremosa mãe, os nossos amigos o sr. padre Antonio dos Santos Conceiro e o sr. João dos Santos Conceiro, este ultimo ha annos estabelecido, com merecidos creditos, no Rio de Janeiro.

A toda a familia da fallecida damos os sentimentos.

Partida — O nosso amigo o sr. dr. Augusto Rocha foi para a Figueira, onde tenciona demorar-se ate ao fim do mez.

Monte-pio da Imprensa da Universidade — Recebemos o *Relatorio e contas do Monte-pio da imprensa da Universidade*, pertencentes ao anno de 1885-1886.

O resultado d'este anno foi muito favoravel, pois que houve um saldo a favor do cofre de 149$100 réis.

Juramento — No dia 9 do corrente houve a reunião do parlamento, para o acto solemne do juramento do principe regente.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Grande edição popular das Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos — Julio Verne — Aventuras de tres russos e tres inglezes. Traducção de Mariano Cyrillo de Carvalho, lente de mathematica na escola polytechnica — Terceira edição.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

— «*Historia de Gil Braz de Santilhana.* — N.º 32.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

— «*Africa occidental. Album photographico e descriptivo* — Fasciculo n.º 27.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

— «*Bibliotheca dos pobres, leitura instructiva, dedicada á classe trabalhadora de Portugal e Brazil.* — N.º 4.

«Lisboa — Lucas & Filhos, editores — rua dos Calafates, 93 — 1886.

— «*Portugal antigo e moderno*, continuado pelo muito erudito e intelligente investigador o sr. abbade de Miragaya, Pedro Antonio Ferreira. — Fasciculo 206.

Conclue-se neste fasciculo o excellente artigo ácerca de *Villa Viçosa*, e seguem outros egualmente muito curiosos.

Vê-se claramente que este intelligente ecclesiastico emprega todas as diligencias para que o seu trabalho seja o mais correcto possivel.

Continuam a ser editores d'esta obra os srs. Tavares, Cardoso & Irmão, no largo de Camões, n.os 5 e 6, Lisboa.

— «*Almanach para 1887 — Faz-me arranjo (2.º anno de publicação) — Preço 60 réis.*

«Lisboa — Imprensa Moderna, travessa das Mercês, 53 a 55. — 1886.»

— «*Programma de philosophia elementar para uso dos lyceus, offerecido ao professorado portuguez de philosophia. Projecto, por J. M. da Cunha Seixas, advogado em Lisboa.*

«Lisboa — Typographia de Lucas Evangelista Torres — 1886.»

— «*Almanach para 1887 — O suspensorio — 1.º anno de publicação* — Preço 50 réis.

«Lisboa — Imprensa Moderna, travessa das Mercês, 53 a 55.»

Posse — Tomou hontem posse da direcção das contribuições directas o sr. Francisco de Albuquerque.

Caminho de ferro — A companhia real dos caminhos de ferro portuguezes teve de rendimento de 27 de Agosto a 2 do corrente mez a quantia de 57:260$000 réis.

Comparado este rendimento com o que houve em egual periodo do anno anterior, resulta uma differença para mais de réis 16:660$000.

A romaria de Santa Martha de Penaguião — *Porto*, 9, ás 10 horas e 20 m. da noute. — Não morreu, como se disse, o alferes Barros, commandante da força que policiava a romaria de Santa Martha de Penaguião, onde houve a grande catastrophe. O referido alferes está sendo tratado em uma casa d'aquella localidade, pelo cirurgião de infanteria 13. Apezar de ter 44 ferimentos, ha esperanças de o salvar. O numero de mortos foi de 7, havendo 10 feridos gravemente.

Titulos hespanhoes — Tem-se animado o valor dos titulos da divida externa hespanhola. Hontem estavam em Lisboa a 58.

Grande roubo — *Pernambuco*, 9. — Descobriu-se na thesouraria da fazenda de Pernambuco que fôra alli commettido um roubo na importancia de 793 contos de réis.

A questão do Oriente — *Londres*, 9 — O *Daily News*, em telegramma de Sofia, diz que os officiaes, que se apresentaram ao principe Alexandre, lhe perguntaram:

— Vossa alteza acceitaria o throno, se a grande assembléa tornasse a elegel-o?

A resposta do principe foi cathegorica. Disse:

— Se a grande assembléa tornar a eleger-me, regressarei immediatamente á Bulgaria e occuparei o throno, que hoje abandono, unicamente para evitar conflictos á patria e deixal-a em plena liberdade de proceder, consoante os seus sentimentos e os seus interesses.

Esta declaração do principe produziu em Londres uma profunda sensação.

Sofia, 9 — O novo agente russo, ao visitar os seus collegas, fez reservas ácerca dos termos da proclamação do principe Alexandre, que se referem á Russia.

O principe antes de partir assignou um decreto, licenceando o regimento de Strausky e o 1.º de artilheria, e distribuindo o batalhão da escola militar pelos diversos regimentos.

A assembléa nacional abre-se na segunda feira.

S. Petersburgo, 9 — Os jornaes russos parecem recear que a composição do conselho de regencia e do novo ministerio da Bulgaria dê occasião a novas difficuldades.

Noticias do Mexico — *Londres*, 10 — Despachos do Mexico annunciam que 300 indios mataram 200 mexicanos.

Politica ingleza — *Londres*, 8 — Voltaram hontem a repetir-se os disturbios em Belfast.

Cholera morbus — *Roma*, 8 — Augmenta o cholera em Torre Annunziata, perto de Napoles.

ANNUNCIOS

24 JOSÉ ANTONIO BIZARRO precisa de um ou dois homens que estejam habilitados a pregar tamancos. Os que estiverem neste caso podem dirigir-se a sua casa, na rua dos Sapateiros, em Coimbra.

PROFESSOR

Precisa-se na Covilhã de um individuo perfeitamente habilitado para ensinar instrucção primaria e as disciplinas que constituem a primeira classe do actual curso dos lyceus.

Tem de leccionar 8 a 12 filhos de familias importantes d'aquella cidade.

Quem para este fim se julgue devidamente habilitado pode dirigir-se em carta fechada e franqueada a A. P., posta restante, Covilhã, indicando residencia, referencias e demais habilitações.

Offerece-se e garante-se ordenado muito avantajado e superior ao dos professores de instrucção secundaria nos lyceus.

CASA

22 ARRENDAM-SE o 1.º e 2.º andares da casa no largo de S. João, n.º 5, e tambem se vende toda. Quem quizer falle na rua do Loureiro, n.º 17, Coimbra.

DECLARAÇÃO

21 ABILIO ROQUE DE SÁ BARRETO declara para todos os effeitos, que o seu domicilio civil tem sido ha mais de 40 annos, e ainda é, em Coimbra, rua hoje de Ferreira Borges, freguezia de S. Bartholomeu, concelho, comarca e districto da mesma cidade.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

20 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

Direcção das obras publicas DO DISTRICTO DE COIMBRA

Ponte sobre o rio Alva, proximo ao Barril

19 FAZ-SE publico que no dia 23 de Setembro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Arganil, se procederá á arrematação de 361m3,59 de enxilharia para abobadas e 92m3,32 de cantaria, sendo:

Base da licitação..	2:355$710
Deposito provisorio	58$895

As medições e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Arganil e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã, até ás 3 de tarde.

Coimbra, 2 de Setembro de 1886.

O engenheiro chefe da 4.ª secção,
Antonio Franco Frazão.

Imprensa da Universidade

18 POR ordem da administração d'esta imprensa se faz publico que no dia 16 do proximo mez de Setembro, pelas 12 horas do dia, e no edificio da mesma imprensa, dar-se-ha de arrendamento a quem maior lanço offerecer, o predio de casas sito na rua do Norte, n.º 6.

O minimo da renda é de 67$500 réis por um anno: o seu pagamento é adiantado e aos semestres, ou no fim d'elles dando o licitante fiador idoneo.

Coimbra, 31 d'Agosto de 1886.

O contador,
José Raymundo Alves Sobral.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

17 NO DIA 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrendamento, pelo tempo d'um anno, a começar no 1.º do proximo mez de Outubro e a findar em 30 de Setembro de 1887, uma morada de casas sitas na rua das Parreiras d'esta cidade, com os n.os de policia 8 e 10.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 8 de Setembro de 1886.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

16 ARRENDA-SE do proximo S. Miguel em deante a quinta sita no largo do Chafariz, freguezia de S. Martinho do Bispo.

Contrata-se em Cellas, com seu dono Sergio Augusto Rosa de Ferrari.

Direcção telegrapho-postal de Coimbra

15 POR ORDEM superior se annuncia que no dia 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no edificio d'esta direcção, se ha de proceder á venda em hasta publica, de uma grande porção de caixotes de madeira de pinho.

Direcção telegrapho-postal de Coimbra, em 9 de Setembro de 1886.

O director interino do districto,
Antonio Maria Pimenta.

CALDAS DA AMIEIRA
Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

14 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

Aos srs. viticultores

13 OS IMPRESSOS para as requisições de sulfureto são fornecidos pela repartição de agricultura, no governo civil; e, depois de preenchidos pelos requisitantes, deverão ser ahi de novo entregues a fim de serem officialmente remettidos á commissão central anti-phylloxerica do norte.

O agronomo,
José Maria Dantas Pimenta.

GENEBRA SEM RIVAL
Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Venda de propriedade no campo de Montemór-o-Velho

11 VENDE-SE uma grande insua no campo da Borralha, sitio de Porto-Pião, em Montemór-o-Velho, que tem 25 geiras ou 162 mil metros quadrados. É toda tapada com madeira de salgueiro.

Para tratar com o solicitador Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, n.º 44, Coimbra.

10 O THESOUREIRO da camara municipal de Montemór-o Velho, Sampaio, faz saber que se acha em cobrança por 30 dias, a contar da data d'este, a contribuição municipal respeitante ao anno civil corrente.

Convida todos os contribuintes a pagarem dentro do prazo, as suas contribuições nesta villa, sob pena de relaxe.

Montemór-o-Velho, 16 de Setembro de 1886.

O thesoureiro—*Sampaio.*

9 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

Direcção das obras publicas do districto de Coimbra
4.ª Secção

8 FAZ-SE publico que no dia 27 de Setembro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Taboa, se procederá á arrematação de 550m3,0 de pedra britada para a reparação da estrada real n.º 46, nos kilometros 7 e 8, sendo

Base da licitação.......	467$500
Deposito provisorio.....	11$690

As condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Taboa e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 8 de Setembro de 1886.

O engenheiro chefe de secção
Antonio Franco Frazão.

CASA LISBONENSE
COIMBRA

7 ESTA casa está a liquidar, por preços baratos, as seguintes fazendas:

Lãs para vestidos.
Zefires e setinetas para vestido.
Chapeus enfeitados para senhora e menina.
Formas de palha para senhora e menina.
Costumes proprios para mar.
Gerces de malha.
Leques e luvas fio Escocia.
Chailes de primavera.

VENDA DE PREDIOS

6 D. JULIA ADELAIDE DE LEMOS, viuva, d'esta cidade, vende os seguintes:

Casa no Pateo da Inquisição, n.os 20 e 22.
Casa em Mont'arroio, n.os 18, 20 e 22.
Casa na rua do Guedes, n.os 15, 17 e 19.
Trata-se na rua da Moeda, 56.

CAIXEIRO

5 PRECISA-SE um de 16 a 20 annos para casa de bastante movimento nos arredores de Lisboa. Condições indispensaveis: pratica de venda de fazendas brancas e de lã, boa apresentação, e boas referencias.

Dirigir carta a João Simões da Silva, Sobral do Monte Agraço.

Couraça de Lisboa

4 NA RUA da Moeda, 56, arrenda-se a casa nobre sita na Couraça de Lisboa, defronte da do ex.mo visconde de Monte-São, prtencente ao dr. Manoel Barata, e na qual residiu ultimamente o ex.mo visconde de Francos.

Tem muitas divisões, cavallariças e alegrete.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blenorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 111 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1840 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as gragêas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose**, faz apparecer e regularisa as regras, suspende **as flôres brancas**, e restitue ao **sangue a côr vermelha** perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT
ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇAO EM ATACADO;
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha			Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:075		COIMBRA — TERÇA FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1886	Anno XXXIX	

OS GRANDES CRIMES

Nos annos de 1799, 1800, 1801 e 1802, organisou-se nas proximidades d'esta cidade e outros pontos da provincia uma grande associação de malfeitores, chegando ao numero de 53, afora os cumplices desconhecidos da quadrilha.

O seu audacioso chefe era José de Campos, de 31 annos de edade, do Espinhal, sapateiro e solteiro.

Entre estes malvados tornavam-se mais salientes os seguintes:

Manoel Fernandes Figueirinhas, de 30 annos, de Pousafolles, termo de Miranda do Corvo, casado, almocreve.

Martinho Soares da Costa, de 26 annos, de Escarigo, junto de Castello Rodrigo, solteiro, cigano.

Antonio Gomes (pae), de 54 annos, natural de Constantina, concelho de Sarzadella, comarca de Coimbra, casado, trabalhador.

Manoel Rodrigues Monteiro, de 35 annos, natural dos Palhões, termo de Montemór-o-Velho, viuvo, tanoeiro.

José dos Santos Carvalhinho, de 40 annos, do Espinhal, casado, alfaiate.

Francisco Antonio Guedes, de 29 annos, filho de um cirurgião, de Socães, termo da villa de Lamas de Orelhão, desertor da brigada de marinha.

José Joaquim de Sousa, por outro nome José Cardoso, de 27 annos, de S. João da Pesqueira, desertor do regimento de Penamacor.

José Manoel Duarte Gallias, de 30 annos, de Coimbra, solteiro.

Antonio Joaquim Raphael Duarte, de 26 annos, irmão do Galhas, casado, desertor do regimento de cavallaria de Castello Branco.

Manoel de Amorim, de 23 annos, natural de Formozelhe, comarca de Coimbra, solteiro, desertor do regimento de Cascaes.

Bernardo Pires, de 30 annos, do Espinhal, viuvo, trabalhador.

Antonio José Pinto, de 32 annos, da freguezia de Santa Isabel, de Lisboa, solteiro, criado de ciganos e tambem barbeiro.

Pedro Lopes, de 35 annos, de Sepões, termo de Vizeu, casado, tendeiro volante.

Manoel José Lucas, de 26 annos, de Santar, concelho de Cannas de Senhorim, casado, marchante.

Jeronymo Barbosa, de 34 annos, de Fontoura, junto de Valença do Minho, assistente em Sepões, casado, pedreiro.

Antonio Francisco Lourenço, de 40 annos, da Esculca (ou de Repezes, termo de Vizeu), casado, trabalhador.

Os principaes pontos de reunião d'esta quadrilha de malfeitores era em Condeixa, na Lapa do Lobo, e mais particularmente na Cruz dos Morouços, aproximadamente a 4 kilometros de Coimbra.

D'ahi se destacavam, armados de clavinas, pistolas e paus, uns a pé, outros a cavallo, em diversas partidas, e por differentes sitios, na execução de muitos roubos de que viviam.

Mencionaremos alguns dos numerosos crimes commettidos por esta quadrilha, que por muito tempo infestou esta provincia.

No dia 27 de Julho de 1801, José de Campos, com o seu famigerado companheiro Manoel Fernandes Figueirinhas e um outro socio, pretenderam roubar ao alferes Manoel Francisco Homem, do logar de Santa Olaia, termo de Tondella, na serra do Cantaro, na estrada da dita villa para Coimbra, por saberem que elle por alli havia de passar com grande quantia de dinheiro para Lisboa, sendo para isso informados por outro socio chamado João Diogo.

Encaminhando-se para a estrada da villa de Botão, apezar de encontrarem o dito alferes na estrada, o não atacaram, por falta de occasião; mas logo ajustaram de executar o projectado roubo, na charneca da villa de Pombal, para onde partiram nessa mesma noute, fazendo varias esperas até ao dia 29 do mesmo mez.

Na manhã d'esse dia, entre as 7 e 8 horas, atacaram o referido alferes, adiante da Venda do Peste, distante de Pombal 7 kilometros e meio.

José de Campos encarou-lhe uma clavina, dizendo-lhe que parasse, aliás que morria; e querendo o alferes lançar mão a um bacamarte que levava, o mesmo José de Campos fez acção de disparar a clavina.

Nesse tempo outro malfeitor dirigindo-se a Antonio Cardoso, companheiro do alferes, deu-lhe com outra clavina uma grande pancada no peito, fazendo-o apear, e levou o macho, em que este ia montado, para uma pequena distancia da estrada.

Ahi cortou as bolsas da sella, uma das quaes continha a quantia de réis 5:439$400 em dinheiro, pertencente ao alferes.

Em seguida os malfeitores caminhando para a parte de um monte, tiraram o dinheiro da bolça, e se ausentaram, vindo repartir o dinheiro em um pinhal, que fica junto á Senhora do Loreto, ao norte d'esta cidade de Coimbra, na estrada dos Fornos.

*

Em a noute de 20 de Janeiro de 1802, antes das 8 horas, foi atacada Guiomar Maria Calhabé, moradora no sitio da Cheira, suburbios de Coimbra, na sua propria casa, por José de Campos, José dos Santos Carvalhinho, Francisco Antonio Guedes, José Joaquim de Sousa, ou José Cardoso, Lourenço José dos Santos, José Manoel Duarte Galhas, seu irmão Antonio Joaquim Raphael Duarte, Manoel de Amorim, e um outro malfeitor, de quem não sabemos o nome.

Entrando todos pela porta da rua que estava aberta, armados de espingardas, pistolas e facas, amarraram a dita Guiomar, lançaram-na sobre um banco, e pondo-lhe um alguidar por baixo, um dos malfeitores lhe deu algumas picadas, para a obrigar a declarar onde tinha o dinheiro; e porque assim o não fez, a levaram ao quintal, onde fazendo uma cova, a quizeram enterrar, ao que obstou um dos socios.

Conduzindo-a novamente a casa, arrombaram-lhe as gavetas, caixões, commoda e bahus, roubando-lhe os objectos de ouro que encontraram, dinheiro, roupas, milho, centeio, farinha e até um porco vivo.

Os malfeitores foram em seguida fazer a partilha do roubo na casa e quinta em que viviam os Duartes, com as suas amasias.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CHRONICAS DOS REIS E CHRONICAS DOS FRADES

As *chronicas* das ordens religiosas, assim como as *chronicas* dos reis, não são em regra senão um apontoado de lisonjas, exaggerações, trapaças e falsidades.

Para ver o credito que devem merecer as *chronicas* dos reis basta notar que muitos dos chronistas eram estipendiados por aquelles de quem haviam de escrever a historia, ou pelos seus descendentes; e não fallando na carencia total da liberdade de imprensa, a qual estava rigorosamente algemada.

Nestas condições que conceito podem merecer essas chronicas?

Como documento do que valem referiremos o que aconteceu com Damião de Goes, na sua *Chronica de el-rei D. Manoel*, impressa em 1566 e 1567.

Apezar das cautellas e restricções com que elle havia de escrever essa historia, e a previa censura para a sua impressão, ainda assim, depois de impressa se julgou haver inconvenientes em varias opiniões e narrativas contidas nessa *Chronica*, pelo que por ordem superior foram logo supprimidas varias folhas já impressas e substituidas por outras, em que se dizia o que convinha aos palacianos.

Na *parte supprimida*, depois de impressa, havia censuras de Damião de Goes á administração economica de D. Manoel; referencias aos infortunios da *Excellente Senhora;* ás traições de Fernando o *Catholico* contra D. Manoel; ao assassinato da duqueza de Bragança; ao abuso das doações de Affonso V e de D. Manoel; á devassidão do clero; e a outros factos.

Diogo Barbosa Machado, na sua *Bibliotheca Lusitana*, fallando da segunda edição da *Chronica d'el-rei D. Manoel*, por Damião de Goes, feita em 1619, diz que—*nesta edição se tiraram algumas cousas que tinham causado graves desgostos a seu auctor.*

A verdade não é essa. Não é na segunda edição de 1619 que se fizeram essas alterações; mas tinham sido feitas logo na primeira de 1566 e 1567.

Apezar, porém, do cuidado que houve em fazer desapparecer as folhas já impressas d'essa edição, que se supprimiram, appareceu ha annos, em poder do advogado do Porto, João Luiz Monteverde da Cunha Lobo, um exemplar da primeira edição da *Chronica de el-rei D. Manoel*, contendo as *folhas que se mandaram supprimir!*

Não se sabe como poude escapar esse exemplar ao rigor da censura e do poder regio!

Este precioso exemplar, *unico conhecido até hoje*, passou posteriormente para a livraria do conselheiro Thomaz Norton, e depois do leilão dos seus livros passou para a bibliotheca particular de el-rei D. Pedro V, devendo, porisso, estar actualmente na casa real.

Vê-se por esse exemplar que foram supprimidas pela censura 107 folhas, ou 214 paginas, da 1.ª parte, sendo substituidas por outras.

O nosso illustrado amigo, o sr. Joaquim de Vasconcellos, prestou o importante serviço de publicar no fasciculo X da sua *Archeologia Artistica*, em 1881, as *variantes* da *Chronica de el-rei D. Manoel*, por Damião de Goes, confrontando o referido *unico exemplar*, que conserva as *folhas supprimidas*, com os exemplares geralmente conhecidos.

Além d'estas mutilações descobriram-se num manuscripto existente na bibliotheca publica do Porto, os capitulos 23 e 27, *ineditos*, da *Chronica de el-rei D. Manoel*, por Damião de Goes, em logar dos quaes foram impressos os

capitulos 23 e 27, que sairam na *Chronica* de 1566 e 1567, de modo muito diverso do que seu auctor os havia escripto, destoando na concepção, na critica, e até no estylo, enfatuado e prolixo, no tom da baixa adulação, com todo o resto da obra.

Andou, portanto, o dedo do governo d'essa epocha em tal substituição.

Esses dois capitulos ineditos foram no anno de 1839 publicados pelo *Museu Portuense*, sendo confrontados com os capitulos impressos, e foram tambem reproduzidos pelo sr. Joaquim de Vasconcellos na referida *Archeologia Artistica*.

O fallecido sr. visconde de Azevedo já a este respeito havia feito no anno de 1866 uma publicação, em limitadissimo numero de exemplares, mas não tão minuciosamente com o sr. Joaquim de Vasconcellos.

Daremos apenas um exemplo, das *variantes* entre as folhas impressas, que foram supprimidas, e as folhas que effectivamente foram publicadas, para que os nossos leitores possam avaliar a *verdade* usada nas *chronicas* dos reis.

Dizia Damião de Goes em uma das folhas supprimidas:

e dõna Izabel q̃ casou cõ ho Infante dõ Duarte, filho delrei dõ Emanuel, *ha qual Duqueza dõna Leanor elle matou as punhaladas com hum seu page de sobrenome Alcoforado, com quem tinha suspeita que lhe fazia adulterio, e acabo doito annos se casou...*

E como aqui havia uma grande nodoa para a casa de Bragança, foi substituido este trecho pela seguinte forma, que é o que está na *Chronica* conhecida do publico:

e donna Isabel q̃ casou cõ ho Infante dom Duarte, filho del Rey dom Emanuel. Depois da morte da qual senhora oito annos, elle se casou...

E assim desappareceu da historia o assassinato que o duque de Bragança, D. Jayme, praticou em sua mulher, pelo crime, verdadeiro ou falso, de adulterio!

Quasi todas as mais alterações e suppressões são neste gosto; e por aqui se póde ver o credito que devem merecer os *chronistas regios*.

*

O mesmo acontece com as *chronicas religiosas*.

Como eram escriptas pelos frades das proprias ordens, não tratavam senão de exaltar a religião a que pertenciam.

Tudo alli são virtudes e milagres! Cada frade é um santo!

Até o padre Francisco de Santa Maria deu á sua historia dos conegos de S. João Evangelista o titulo de—*O ceu aberto na terra!*

Para exemplo do que eram as *chronicas dos frades* é sufficiente examinar a *Chronica da ordem dos conegos regrantes*, por D. Nicolau de Santa Maria.

O impudente chronista não teve duvida alguma em falsificar, com o maior cynismo, os documentos que publica, ou que cita!

Já em tempo notaram algumas d'essas falsificações, João Pedro Ribeiro, Diogo Kopke, e outros escriptores conscienciosos.

Depois da extincção das ordens religiosas em 1834 appareceu nesta cidade uma importantissima collecção de *cartas originaes* de D. Fr. Braz de Barros, que foi reformador dos conegos regrantes, no reinado de D. João III; e conferidas com as publicadas por D. Nicolau de Santa Maria, se viram as indignas falsificações do frade em favor da sua ordem.

Essa preciosa collecção de cartas originaes de D. Fr. Braz de Barros, desappareceu ha annos, não se sabendo onde actualmente existem; mas felizmente o nosso illustrado amigo o sr. bacharel João Corrêa Ayres de Campos havia tido o cuidado de copiar as mais importantes, quando por algum tempo lhe foram emprestadas pela pessoa que as possuia, e que já hoje é fallecida.

*

O relatorio do illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar, que precede o decreto de 28 de Maio de 1834, extinguindo as ordens religiosas, tem servido de pretexto para muitas e acerbas criticas dos reaccionarios, querendo elles contestar a veracidade das suas asserções.

No anno passado de 1885 publicou em Lisboa o distincto escriptor o sr. Henrique da Gama Barros, o I tomo da *Historia da administração publica de Portugal nos seculos XII a XV*.

Nesta obra—fructo das mais laboriosas e conscienciosas investigações—faz-se em vista dos mais auctorisados documentos, a justa e exacta critica dos frades.

Logo que nos seja possivel havemos de fazer d'essa magnifica obra alguns extractos, para que se veja quanto são exactas as apreciações de Joaquim Antonio de Aguiar ácerca das ordens religiosas.

A historia verdadeira dos frades não se ha de fazer pelas suas mentirosas *chronicas*; mas sim em vista dos documentos.

E a proposito fazemos votos para que o sr. Henrique da Gama Barros possa continuar a sua excellente obra.

Bem sabemos que trabalhos d'esta magnitude não são faceis de levar a effeito; mas o illustrado escriptor já mostrou no I tomo aquillo de que é capaz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

IX

Tambem o *catalogo* apresenta duas publicações feitas em Jeddo, no Japão.

A primeira é o diccionario usual e encyclopedico de Takai Ranzan, em 2 volumes, impressão do anno de 1863; e a segunda é o guia illustrado da mesma cidade de Jeddo, ou a moderna Tokio.

O systema da impressão é ainda o da primitiva. Gravura em relevo aberta em madeira, e quasi sempre em pau de cerejeira, por ser mais docil á acção dos instrumentos; passagem da tinta de *nankim* sobre a taboa gravada, justaposição do papel, e pressão exercida por um grande pacote de fibras de bambú, que faz as vezes de prelo, e que nem ao menos é o prelo imaginado junto ao berço da typographia pelo illustre Guttemberg.

Não ha em substancia a menor differença entre este processo e o das famosas impressões xylographicas, que precederam no Occidente ao descobrimento dos typos moveis.

O que se não póde, porém, contestar, segundo o auctor do *catalogo*, é que nestes ultimos 30 annos, graças ao contacto com as nações civilisadas do Occidente, o imperio do Japão tem feito grandes progressos; havendo introduzido tanto na arte typographica, como em todas as outras, melhoramentos notaveis. E por isso é de esperar que breve adopte o typo movel.

O *catalogo* nada diz ácerca da introducção da imprensa no Japão.

Devemos, por isso, dizer que os jesuitas, que no anno de 1590 haviam introduzido a imprensa em Macau, a introduziram no anno de 1593 em Amakuza, uma das ilhas d'aquelle imperio; estabelecendo ao mesmo tempo ahi um collegio. Em resultado, porém, das perseguições que soffreram foram infecundos os seus esforços, não passando a imprensa do anno de 1595.

*

Impressa em Manilha, capital das ilhas Filippinas, apresenta o *catalogo* a rarissima—*Relacion de lo qve asta agora se a sabido de la vida, y Martyrio del milagroso Padre Marcelo Francisco Mastrili de la Compañia de Iesus, martyrisado en la ciudad de Nāgasaqui del imperio del Japō a 19 de Octubre de 1637.*

Foi impressa em papel de Manilha, no anno de 1639, no collegio da companhia de Jesus, por *Thomas Pimpin*.

*

Passa em seguida o *catalogo* para as possessões da America.

Principia pela cidade do Mexico, sendo as impressões mais antigas que apresenta d'essa cidade, do anno de 1609, na imprensa de Jeronymo Balli.

Um d'esses livros é a *Ortografia castellana*, por *Mateo Aleman*, auctor do *Guzman de Alfarache*.

A esse respeito diz o *catalogo*:—«Do *Gusman de Alfarache, ce célèbre roman*, como o classifica Graesse, possue a bibliotheca nacional as edições de Barcelona, 1599; Madrid, 1723; Ambers, 1736; Porto, 1792, traducção portugueza de Vicente Carlos de Oliveira.»

Acrescentaremos nós que temos uma outra edição do *Gusman de Alfarache*, diversa das 4 que possue a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro.

Foi impressa aqui em Coimbra, no anno de 1600, na imprensa de *Antonio de Mariz, Per seu Genro, & Herdeyro Diogo Gomez Loureyro, Impressor da Vniversidade*.

A licença para a impressão é da mesa de inquisição de Lisboa, em 4 de Janeiro de 1600, *cõ as emendas que o Reuedor pôz á margem*.

A imprensa foi introduzida no Mexico no anno de 1532 pelo vice-rei *D. Juan de Mendoza*. O primeiro impressor foi *Iuan Pablos*, e o primeiro livro que elle publicou—*L'Échelle céleste* de S. João Climaco, traduzida em hespanhol por Fr. João de Malema, religioso dominicano.

A cidade do Mexico foi sem duvida a primeira da America que se honrou com o estabelecimento da typographia.

*

A segunda cidade da America que teve imprensa foi Lima, capital do Perú. Não se sabe o anno exacto, mas já ahi imprimiu no anno de 1585 o impressor A. Ricardo, uma collecção de 31 sermões, em *hespanhol, quichua* e *aymara*.

O *catalogo* apresenta varios livros impressos na cidade de Lima, tambem conhecida pelo nome de *los Reyes*, sendo o mais antigo as *Constitvciones Synodales del Arçobispado de los Reyes en el Pirv*.

Estas *Constituições* foram impressas no anno de 1614, *en los Reyes*, por *Francisco del Canto*.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 27.º

Do que se viu no logar da celebração do auto da fé

Depois que chegaram estes infelizes e tomaram assento nos logares, que lhes eram destinados, junto da porta da egreja, entrou o inquisidor, seguido dos seus officiaes, e foi sentar-se no throno que lhe estava preparado ao lado direito do altar, emquanto que o vice-rei (1) e a sua corte tomaram logar á esquerda.

Collocando-se o crucifixo sobre o altar entre os 6 castiçaes, e achando-se cada qual no seu posto, e a egreja atulhada de gente até á porta, subiu ao pulpito o provincial dos agostinhos, que prégou por espaço de meia hora. Eu, apesar do desassocego e perturbação do espirito em que me achava, não deixei de notar a comparação que o prégador fez da inquisição com a arca de Noé, entre as quaes todavia ha esta differença, dizia elle:—que os animaes, que entraram na arca, sairam d'ella como tinham entrado, mas a inquisição tem a admiravel propriedade de mudar de tal modo os seus encarcerados, que os que na entrada tinham a crueza de lobos e a feresa de leões, tornam-se na saida mansissimos cordeiros.—Concluido o sermão, subiram successivamente ao pulpito dous leitores, para lerem publicamente os processos de todos os culpados, e significar-lhes as penas a que eram condemnados.

Emquanto era lido o processo d'um réu, o alcaide o trazia ao meio da galeria, onde ficava de pé com uma tocha accesa na mão, até que fosse lida a sua sentença, e como se suppõe que todos os réus tem incorrido na pena da excommunhão maior, linda que fosse a leitura, era conduzido ao altar, onde estavam os missaes, sobre um dos quaes lhe faziam pôr as mãos, depois de se haver posto de joelhos, e nesta postura ficava até que houvessem tantas pessoas, quantos os livros. Parava então o leitor com a leitura dos processos, para pronunciar em voz alta uma confissão de fé, precedida de breve exhortação aos culpados, que deviam recital-a do coração e bocca, ao mesmo tempo que elle; o que sendo feito, tornava cada qual ao seu logar e continuava a leitura dos processos.

Chegada a minha vez, fui com effeito chamado, e ouvi que todo o meu crime versava sobre tres artigos: 1.º o ter sustentado a invalidade do baptismo *flaminis*; 2.º o haver dito que se não deviam adorar as imagens, e ter blasfemado contra a d'um crucifixo, dizendo ser um pedaço de marfim; e 3.º finalmente o ter fallado com desprezo da inquisição e dos seus ministros; e sobretudo pela má intenção que tivera, quando disso todas estas cousas, por cujos crimes era declarado *excommungado*, e, para a reparação d'elles, *confiscados os meus bens para o fisco; eu desterrado da India, e condemnado a servir por cinco annos nas galés de Portugal*, e cumprir além d'isto *as outras penitencias* que em particular me fossem impostas pelos inquisidores.

A mais custosa de todas estas penas foi para mim a improrogavel obrigação de largar as Indias, onde tencionava viajar ainda por muito tempo. Comtudo esta pena não foi tão grande que não fosse muito suavisada pela esperança que eu nutria, de em breve ver-me fóra do poder da inquisição.

Feita a minha confissão da fé, regressei ao meu logar, e me aproveitei então do conselho que o guarda me dera, de não recusar o meu pão, pois tendo durado a ceremonia até á noute, ninguem houve que nesse dia não comesse na egreja.

(Continuar-se-ha).

(1) Este vice-rei chamava-se Luiz de Mendonça Furtado de Albuquerque, conde de Lavradio, que governou desde 1670 até 1677.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 8 de Setembro de 1886.

Meu velho amigo e prezado collega.—Nos pasmatorios politicos d'esta capital, que estiveram por pouco totalmente desertos perante a ultima quinzena, houve naturalmente escassez quasi completa de noticias.

Verificaram-se sem grande animação, no domingo ultimo, as eleições de metade dos conselhos provinciaes, obtendo a esperada maioria os candidatos ministeriaes. Pois não.

Os boatos de proximos transtornos ficaram reduzidos a um acto vandalico, que se deu no salão da sociedade do *Fomento da producção nacional* em Barcelona, no dia 1.º do corrente, quando os patrões acabavam de discutir pacificamente as reclamações dos pedreiros catalães, e a um ligeiro motim na Corunha.

A explosão d'uma bomba cylindrica de ferro, carregada com polvora comprimida, occasionou em Barcelona seis feridos e alguns contusos, sendo o correspondente do *Correo* de Madrid, um d'estes.

Tão repugnante crime suppõe-se promovido, e mesmo realisado, pelos insensatos separatistas.

Temos passado por emquanto perto de duas semanas de festas e de brincadeiras. Menos mal.

Ao mesmo tempo que, nas fresquinhas costas cantabricas, em S. Sebastião, sobre tudo, fraternisavam hespanhoes e francezes, primeiro em Barcelona e depois aqui, neste caloroso centro de Castella, italianos e hespanhoes tem-se dado muitas provas d'estima e amisade, tão espontaneas como eloquentes.

Impossivel é dar uma ideia completa do commovedor espectaculo que no espaço de varios dias, hão offerecido as capitaes de Hespanha, de Catalunha e da provincia de Guipuzcoa.

Tem-se entendido muito bem, fraternisando admiravelmente, mesmo fallando em francez, em *patois*, e em vasconso; em italiano e em catalão; e aqui em italiano e castelhano.

A alliança dos tres povos irmãos, parece ter começado a entrar em vias de iniciação, desde que se tem mostrado que a França, a Italia e a Hespanha apparecem unidas, pelo coração, pela intelligencia e pelas artes.

Foi, é inegavel, uma verdadeira amostra de sympathia da raça latina.

El Globo, orgão do sr. Castelar, o nosso grão tribuno, diz num dos artigos publicados na semana ultima, a este respeito, o seguinte:

«No isolamento, no qual temos ido vivendo os povos irmãos, Hespanha não póde seguir assim; e ao dizer Hespanha, dizemos tambem Portugal, visto que communs são as glorias d'ambos os povos, e os seus infortunios.»

Os jornalistas deixaram-nos no dia 6 do corrente, partindo muito satisfeitos do carinhoso acolhimento, recebido tanto em Barcelona como em Madrid, não só dos seus collegas, senão de todas as classes sociaes e dos respectivos municipios.

Têm elles visitado além dos museus, o paço real e os monumentos mais notaveis de Madrid, da imperial Toledo e dos reaes sitios do Escurial e d'Aranjuez.

Alguns partiram hontem para a Andaluzia.

Entre os frades agostinhos que lhes mostraram no mosteiro do Escurial, acharam os jornalistas italianos, alguns camaradas d'estudos, do collegio hespanhol de Bolonha, e um fraternal abraço renovou a sua antiga amisade.

O frade missionario, representante do passado, e o jornalista, operario da ideia do porvir, nos tempos actuaes, abraçados na cellula do convento, aonde morreu D. Filippe II (de triste memoria para todos), foi um acto interessante, rendendo devido culto á tolerancia, que é um dos caracteres distinctivos da época moderna.

Banquetes, *lunchs*, e representações no circo Price, nos theatros d'Alhambra, das Maravilhas e de Filippe, tem-se-lhes offerecido aos nossos illustrados hospedes, estando deslumbrador o jantar com que os obsequiou este municipio.

O circulo Militar, o Mercantil e a Sociedade dos Escriptores e Artistas tem rivalisado a qual mais.

Os jornaes *El Progresso* e *El Liberal*, publicaram numeros especiaes, tendo sido convidados e assistindo á tiragem d'este ultimo, os jornalistas italianos presididos pelo sr. Cavalloti, velho soldado da independencia, jornalista distincto, deputado, poeta e applaudido actor dramatico, do qual todos os jornaes publicaram hontem uma sentida carta de despedida, cheia do mais fraternal reconhecimento.

Com as provas d'intelligencia entre os chancelleres russo e allemão, para resolver de commum accordo, as diversas questões que a cada passo surgem no Oriente, tem coincidido na Hespanha, uma amostra de fraternidade entre tres nações do meio dia, dizendo aqui um dos nossos hospedes:

«Frequentemente vão a Roma em peregrinação, os representantes do obscurantismo; ¿esperaremos, em vão, os soldados da liberdade, da civilisação e do progresso?»

Não, não tem duvida; lá irão pagar-lhes a visita os jornalistas hespanhoes.

A este fim parece que tem offerecido um dos seus melhores vapores, o abastado capitalista, sr. marquez de Campos.

A ultima semana poderá passar á historia, com o titulo de a *semana dos italianos*. Será esteril para o porvir? Só o dirá o tempo.

Eu imagino que não; porque a ideia se não perde, quando chega aos corações, e arrefere o enthusiasmo, transformando-a em pensamento que responde ao espirito do seculo e ás necessidades dos povos. *Foi dans l'avenir.*

Acho injusta e gratuita por demais a interpretação, dada por alguns menos bem pensados, da marcha á Granja, dos srs. Sagasta e Moret; suppondo que fugiram de Madrid estes conselheiros da corôa, na perspectiva de assistir aos banquetes e festas offerecidas aos jornalistas italianos, e ante o temor de que estes fraternaes *apages* possam produzir uma indisgestão a sua santidade Leão XIII.

A ida dos ditos srs. ao real sitio de Santo Ildefonso, parece que foi motivada pelas alarmantes noticias referentes á saude melindrosa de sua magestade a rainha regente, a qual resiste a passar uma temporada num dos melhores portos da costa cantabrica.

Isto parece preoccupar não pouco a ministros e a ministeriaes; porque se diz que: «na Granja faz muito frio, muito frio por todas as partes.»

Corre de novo o boato de que o pretendente D. Carlos peorou da *laringitis* que soffre ha tempo; e que se não modificar a vida libertina que leva, póde acabar cedo com a sua existencia.

—Aproxima-se o outomno e a volta dos politicos militantes a esta côrte; e se os liberaes desejam conservar-se no poder, precisam realisar as offerecidas reformas democraticas, mesmo soffrendo o desprendimento de certos elementos mais retrogrados da fusão. Pensar deve nisso meu illustre amigo o sr. Sagasta, se não quer deixar o descontentamento em nós, a descrença nos outros e a duvida e a vacilação em todos.

—O sr. Castelar está terminando um prologo para a sua *Historia do seculo XIX*, que publicará cedo em Barcelona.

—Como representante de Hespanha está no congresso scientifico de Francfort, o dr. Sanmartin, professor d'esta Universidade.

—Termino por hoje a minha honrosa tarefa, enviando os mais sinceros emboras ao nosso caro amigo, sr. José Libertador Magalhães Ferraz, porque acabo de saber que, sob proposta do digno ministro do fomento, será cedo agraciado por sua magestade com a commenda da real ordem de Carlos III.

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

ANNO CHRISTÃO

Está concluido o primeiro volume d'esta importantissima obra, que mereceu provisões de approvação e recommendação dos seguintes venerandos prelados:

Em.mo sr. cardeal bispo do Porto; ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas, bispo da Guarda, bispo de Vizeu, bispo de Angra do Heroismo, arcebispo de Mitylene, bispo do Funchal, arcebispo bispo do Algarve, bispo de Bragança, arcebispo titular de Perga, coadjutor e futuro successor do arcebispado de Evora, bispo de Beja, em.mo sr. cardeal patriarcha de Lisboa e ex.mo e rev.mo sr. arcebispo metropolitano de Goa, primaz do Oriente.

Um grosso volume de 600 paginas e 90 estampas, representando os vultos mais proeminentes do christianismo.

Preço por assignatura ...	1$600 réis
Avulso	2$000 »

Para a provincia acresce o porte.

Magnificas capas de percalina a 500 réis, para a provincia 550 réis.

Acha-se á venda no escriptorio da empreza editora; rua dos Martyres da Liberdade, 219—Porto.

Não podemos deixar de lamentar, que um grande numero de srs. assignantes, embora lhes tenham sido enviados avisos dos seus debitos, persistam em não pagar; por este meio, pois, lhes rogamos tenham em vista as considerações apresentadas nos mesmos.

Correspondencia dirigida a Antonio Dourado.

Continua com toda a regularidade a distribuição do segundo volume.

COMMUNICADO

Hotel Restaurante do Bussaco

Sr. redactor.—Ha tempo uma carta do Bussaco, publicada no seu jornal, transcrevia do livro que, segundo o regulamento official, existe no Hotel-Restaurante do Bussaco, algumas declarações de hospedes; rogo a v. que insira tambem as seguintes, favoraveis, como aquellas, ao estabelecimento acima indicado.

Com muita consideração,

De v., etc.,—*R.*

Bussaco, 31 de Agosto.

«Declaro que fiquei satisfeitissimo com o serviço do Hotel da Matta do Bussaco do sr. Nogueira, onde estive com minha familia durante alguns dias. Bussaco, 15 de Julho.—*Caetano Maria Pinto.*»

«Não posso deixar de elogiar o ex.mo sr. Nogueira pelo optimo serviço que tem no seu Hotel da Matta do Bussaco, onde estive dous dias. Bussaco, 15 de Julho.—*Rodrigo José de Abreu.*»

«Durante nove dias que estive neste hotel com minha familia, fui sempre tratado mais como pessoa de familia do que como hospede que pagasse; por isso agradeço o bom tratamento.—24 de Julho.—*Alfredo de Sousa Rodrigues.*»

«Tendo estado neste hotel durante quatro semanas, declaro que minha mulher e eu ficamos muito satisfeitos pelo modo por que fomos tratados, não só pelo sr. Nogueira e sua familia, como tambem pelos seus empregados. O serviço foi muito bom e a comida abundante.—28 de Julho.—*Rodrigues de Freitas.*»

«Eu e minha familia fomos tratados no Hotel-Restaurante do Bussaco, durante 12 dias, com todas as attenções, tanto da parte do dono do hotel como dos seus empregados, e retiramos muito agradecidos pelas bondades que de todos recebemos.—12 de Agosto.—*Viscondessa de Oleiros.*»

«Estive com minha familia durante 22 dias e fui muito bem tratado.—27 de Agosto.—*Barjona de Freitas.*»

NOTICIARIO

Casa commercial—Por fallecimento do sr. Ricardo Antunes de Macedo trespassaram os seus herdeiros o estabelecimento commercial de mercearia, que elle tinha na praça 8 de Maio, para o sr. Antonio Nunes Correia, ficando a cargo d'este todo o activo e passivo, sómente desde 12 de Agosto.

A firma commercial será—*Ricardo Antunes de Macedo, successor Correia.*

O sr. Antonio Nunes Correia foi por muitos annos empregado do sr. Ricardo Antunes de Macedo, dando sempre provas de muito zelo e dedicação pelos interesses do seu estabelecimento.

Restaurante no Bussaco—Continua a ser muito frequentado o restaurante no Bussaco, ficando os hospedes muito satisfeitos pela maneira como ahi são tratados.

Neste numero publicamos algumas declarações de alguns hospedes, muito lisonjeiras para o proprietario do restaurante.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Eugenia Rita Conceiro, filha de Antonio Henriques e Anna Conceiro, da Mucella, de 68 annos, fallecida no dia 7 de Setembro.

Maria da Conceição, filha de Manoel Joaquim Costa Leite e Rosa Maria, de Coimbra, de 3 annos, fallecida no dia 8.

Julia Leite, filha de Manoel Joaquim Costa Leite e Rosa Maria, de Coimbra, de 15 mezes, fallecida no dia 9.

Julio, filho de Eneias Leite Ribeiro e Maria da Conceição, de Coimbra, de 5 annos, fallecido no dia 9.

Francisco Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e Francisca Rama, da Pampilhosa, de 30 annos, fallecido no dia 9.

Antonio, filho de pae incognito e Maria de Jesus, de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 9.

Luiz Antonio Maria de Sousa, filho de Francisco Antonio Maria de Sousa e Quiteria da Conceição, de Coimbra, de 23 annos, fallecido no dia 10.

Adriano, filho de João Carlos e Joaquina Rita, de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 40.

Guilhermina, filha de Bernardo d'Oliveira e Eulalia da Conceição, de Coimbra, de 19 mezes, fallecida no dia 11.

José, filho de José Fernandes e Diolinda da Boa-Morte, de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 11.

Maria Candida, filha de Manoel Alves Pereira e Maria de Carvalho, de Coimbra, de 17 annos, fallecida no dia 11.

Maria Mendes, filha de Francisco Mendes e Anna Mendes, do Casal Novo, de 58 annos, fallecida no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:928.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Boletim de architectura e de archeologia da real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes, fundada em 1863—Segunda serie—Tomo V—N.º III.*

«Lisboa—Typographia Lallemant Frères—1886.»

—«*Victor Hugo—O homem que ri, traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculos 6 a 11.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—Praça d'Alegria, 104.»

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil*—Fasciculos 16 e 17.

—«*Augusto de Lacerda—O padre, romance intimo.*

«Lisboa—Typographia Sousa Neves, rua da Atalaya, 65 a 67—1886.»

Vende-se em Coimbra na livraria do sr. Manuel de Almeida Cabral; preço 500 réis.

—«*Bibliotheca do povo e das escólas—A unidade na natureza, pelo professor Rodrigo de Bonaventura Martins Pereira, lente da escóla medica de Lisboa*—N.º 126.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

ANNUNCIOS

Collegio de S. Filippe Nery
EDIFICIO DOS GRILLOS

DIRECTORES

Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.
Dr. Francisco Martins.
Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Está aberta a matricula para instrucção primaria e secundaria.
O internado começa no 1.º de Outubro.

CALDAS DA AMIEIRA
Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

2 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

EDITAL

3 POR DELIBERAÇÃO da mesa administrativa da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, acha-se a concurso pelo tempo de 30 dias, a contar da presente data, um dos logares de facultativo da mesma Santa Casa, com o ordenado annual de 200$000 réis, e com as obrigações que constam do seu regulamento.

Os concorrentes devem apresentar dentro do referido prazo, na secretaria d'esta Santa Casa, seus requerimentos, juntando-lhes os documentos com que provem acharem-se officialmente habilitados pela Universidade ou por qualquer das escolas para exercerem a medicina e cirurgia, alem d'outros quaesquer documentos que possam apresentar que mais abonem a sua competencia e aptidão.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 6 de Setembro de 1886.
O pro-provedor
Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

4 JOSÉ ANTONIO BIZARRO precisa de um ou dois homens que estejam habilitados a pregar tamancos. Os que estiverem neste caso podem dirigir-se a sua casa, na rua dos Sapateiros, em Coimbra.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
Joaquim M. Freire d'Andrade

5 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real, n.º 17

6 FAZ-SE publico que no dia 29 de Setembro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Cantanhede, se procederá á arrematação do fornecimento de 960mc de pedra britada.

Base da licitação....... 864$000
Deposito provisorio..... 21$600

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas e na secretaria da administração do concelho de Cantanhede, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 13 de Setembro de 1886.
O engenheiro chefe de secção
Fortunato Augusto Freire Themudo.

PROFESSOR

Precisa-se na Covilhã de um individuo perfeitamente habilitado para ensinar instrucção primaria e as disciplinas que constituem a primeira classe do actual curso dos lyceus.

Tem de leccionar 8 a 12 filhos de familias importantes d'aquella cidade.

Quem para este fim se julgue devidamente habilitado pode dirigir-se em carta fechada e franqueada a A. P., posta restante, Covilhã, indicando residencia, referencias e demais habilitações.

Offerece-se e garante-se ordenado muito avantajado e superior ao dos professores de instrucção secundaria nos lyceus.

VENDA DE PREDIOS

8 D. JULIA ADELAIDE DE LEMOS, viuva, d'esta cidade, vende os seguintes:

Casa no Pateo da Inquisição, n.os 20 e 22.
Casa em Mont'arroio, n.os 18, 20 e 22.
Casa na rua do Guedes, n.os 15, 17 e 19.
Trata-se na rua da Moeda, 56.

1.º ANNUNCIO

9 PELO juizo de direito da 2.ª vara da comarca de S. Thomé e Principe, 1.º officio, escrivão Cordeiro, no processo d'arrecadação de herança de José Nunes da Costa Soares, natural de Villa Nova d'Anços, comarca de Soure, districto de Coimbra, que foi empregado nas obras publicas d'esta provincia, e falleceu em 2 de Abril do corrente anno, se passaram nesta data editos de 90 dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio no *Diario do Governo*, para o fim e effeitos do art.º 16.º do regimento de 22 de Julho de 1885. O que se publica em cumprimento do § 1.º do citado artigo.

S. Thomé, 18 d'Agosto de 1886.
O escrivão,
Carlos Augusto Cordeiro.

10 O THESOUREIRO da camara municipal de Montemór-o Velho, Sampaio, faz saber que se acha em cobrança por 30 dias, a contar da data d'este, a contribuição municipal respeitante ao anno civil corrente.

Convida todos os contribuintes a pagarem dentro do prazo, as suas contribuições nesta villa, sob pena de relaxe.

Montemór-o-Velho, 16 de Setembro de 1886.
O thesoureiro—*Sampaio.*

11 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

Hospedes e leccionação

12 UMA familia decente continua a receber hospedes em sua casa na travessa da Trindade, n.º 1, por preços convidativos, garantindo bom tratamento.

O dono da casa, alumno do 4.º anno juridico, incumbe-se de executar qualquer recommendação de seus paes ou representantes, relativa ao aproveitamento e conducta de seus comensaes, e continua a leccionar francez e latim.

13 INNOCENCIA EMILIA BARBOSA, antiga moradora na rua dos Penedos, dá parte que mudou para a Couraça dos Apostolos, n.º 94, e continua a receber estudantes.

COUPÉ

14 VENDE-SE um em segunda mão de fabricação franceza, em bom estado e barato. Nesta redacção se diz.

15 NA RUA Direita d'esta cidade, n.º 110, vendem-se quartolas proprias para levarem vinho.

Couraça de Lisboa

16 NA RUA da Moeda, 56, arrenda-se a casa nobre sita na Couraça de Lisboa, defronte da do ex.mo visconde de Monte-São, prrtencente ao dr. Manoel Barata, e na qual residiu ultimamente o ex.mo visconde de Francos.

Tem muitas divisões, cavallariças e alegrete.

17 ARRENDAM-SE as casas do visconde de Monte-São, na Couraça de Lisboa. Mostra as casas o mestre carpinteiro Manoel Simões, residente no bairro de S. José.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE
C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.
Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.
Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Venda de propriedade no campo de Montemór-o-Velho

19 VENDE-SE uma grande insua no campo da Borralha, sitio de Porto-Pião, em Montemór-o-Velho, que tem 25 geiras ou 162 mil metros quadrados. É toda tapada com madeira de salgueiro.

Para tratar com o solicitador Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, n.º 44, Coimbra.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura : *Alfred Labarraque et Cie*

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

CASA

22 ARRENDAM-SE o 1.º e 2.º andares da casa no largo de S. João, n.º 5, e tambem se vende toda. Quem quizer falle na rua do Loureiro, n.º 17, Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:076		COIMBRA—SABBADO 18 DE SETEMBRO DE 1886	Anno XXXIX	

OS GRANDES CRIMES

Na impossibilidade, pelo seu grande numero, de enumerar todos os crimes praticados pela vasta associação de malfeitores, a que nos referimos em o numero passado. indicaremos apenas mais alguns.

Em a noute de 24 para 25 de Abril de 1799 foi atacada e roubada violentamente Maria da Paz, do logar da Fonte Gallega, concelho de Sarzedella, comarca de Coimbra, fazendo os salteadores um arrombamento no telhado da sua habitação, por onde entraram 2 homens, a tempo que ella e uma criada estavam já deitadas nas suas camas.

Chegando á cama da criada fizeram-na levantar, pondo-lhe uma faca aos peitos, para que não gritasse. Mandaram-na accender luz, e foram com ella arrombar a porta do quarto da ama, a quem ameaçaram tambem com uma faca e uma pistola, a fim de declarar onde tinha o dinheiro.

Com esta intimidação entregou-lhes o dinheiro de ouro e de prata, brincos, anneis, laços e cordões de ouro, roupas brancas, colchas, lençoes de linho, uma teia de panno fino e 13 covados de belbute.

Em a noute de 16 de Fevereiro de 1800 roubaram a João Dias, do Casal de Santo Antonio da Ribeira, termo de Penella. Arrombaram uma janella da casa, e entrando alli, lhe levaram a quantia de 240$000 réis em dinheiro e uma espingarda.

Pelas 9 horas da noute de 11 de Abril de 1801, Carlos Leitão Castello Branco, do logar de Nabainhos, termo da villa de Gouvêa, foi atacado em sua propria casa por 8 malfeitores, armados de pistolas e facas, ficando outros á porta.

Immediatamente o amarraram com as mãos atraz das costas, ferindo-o e dando-lhe algumas pancadas, e egualmente amarraram uma sua criada, á qual tiraram do pescoço um fio de ouro.

Arrombaram bahus, commodas e armarios, d'onde roubaram uma caixa de prata, nove colheres, um gomil, uma bacia, duas bandejas, uma salva grande e um espadim, tudo de prata, uma espingarda, muita quantidade de roupa, e outros muitos objectos.

O dito Carlos Leitão falleceu passado 25 dias de resultado dos ferimentos.

Pela meia noute de 18 para 19 de Dezembro de 1801, estando deitado na sua cama Manoel dos Santos de Brito, do logar de Almalaguez, termo de Coimbra, alli foi repentinamente atacado por 3 homens, armados de pistolas engatilhadas, levando dois d'elles velas accesas, dizendo-lhe que se não dava todo o dinheiro o matavam.

Prenderam-no de pés e mãos, dando-lhe muitas pancadas com as coronhas das pistolas; e ficando um d'elles de guarda, os outros lhe arrombaram arcas e portas, e arrancaram fechaduras; levando-lhe por fim em dinheiro mais de 300$000 réis e outros muitos objectos.

Os salteadores chegavam a fazer roubos publicamente em feiras, furtavam cavalgaduras no campo; e até chegaram á audacia de fazer as suas emprezas criminosas aqui mesmo em Coimbra; como foi o roubo feito no dia 24 de Agosto de 1801, em uma barraca da feira de S. Bartholomeu; e o roubo de um grande porco, que Marcos José Gonçalves, negociante de pannos da rua da Calçada, tinha numa loja fechada, junto á egreja de S. Bartholomeu.

Os numerosos attentados que nas proximidades de Coimbra, e por toda a provincia se praticavam, chamaram a attenção dos ministros da justiça; mas os criminosos tinham a audacia de resistir ás proprias auctoridades.

O alcaide de Penella, havendo recebido ordem do respectivo juiz de fóra, de prender o chefe da quadrilha, José de Campos, e convocando para essa diligencia os homens da vara, Antonio Teixeira, Bonifacio Antonio, e alguns homens mais do povo, trataram de effectuar a referida prisão em a noute de 25 de Outubro de 1800, no logar do Espinhal.

Destacando-se por differentes partes para melhor effectuarem a diligencia, sendo o criminoso encontrado pelo referido Bonifacio Antonio, e indo este para o prender, foi por elle morto ás facadas; de modo que ouvindo-se barulho, e bradar *á voz d'el-rei* para o sitio das Quelhas dos Pelames, quando acudiu o alcaide e outras mais pessoas, já o acharam morto com duas grandes feridas na cabeça, e outra no peito esquerdo, entre a terceira e quarta costella, que penetrava até ao coração.

No dia 30 de Dezembro de 1801, o alcaide da villa de Penella, com dois officiaes da vara e outros homens, trataram de conduzir da cadeia do Rabaçal para a cadeia da Portagem d'esta cidade de Coimbra, os criminosos Francisco Antonio Guedes e José dos Santos Carvalhinho.

Tendo d'isto noticia o chefe da quadrilha, José de Campos, primo do dito Carvalhinho, convidou aos seus socios Manoel Fernandes Figueirinhas, Manoel da Silva Manoelito, José Joaquim de Sousa, ou José Cardoso, Antonio Joaquim Raphael Duarte, Manoel de Amorim, Pedro Lopes, João Antonio, cortador, e Joaquim José de Christo, para irem tirar os ditos presos.

Effectivamente foram armados com clavinas, pistolas e paus, uns a pé e outros a cavallo, indo divididos por differentes sitios.

Chegando primeiro á Copeira, suburbios d'esta cidade, os malfeitores Campos, Cardoso, Pedro Lopes, e Antonio Joaquim Raphael Duarte, seriam 2 horas da tarde, e encontrando os referidos officiaes com os dois presos, dispararam logo um tiro, dizendo — *Morram estes cães!*—encarando-lhes as armas.

Nessa occasião chegavam os mais socios, e vendo os officiaes da justiça e os homens apenados que não podiam resistir, se pozeram em fuga, deixando os presos, que os malfeitores levaram na sua companhia, disparando mais dois tiros, de um dos quaes ficou ferido Antonio José da Piedade, do concelho de Almalaguez, que por acaso ia passando pelo mesmo sitio com sua mulher.

A impunidade e audacia dos criminosos mostraram a necessidade de providencias mais efficazes; pelo que por carta regia de 8 de Fevereiro de 1802 foi ordenado ao desembargador do paço Francisco de Almada e Mendonça, para que com outros ministros da justiça viesse em alçada a Coimbra, acompanhados da necessaria força militar para capturar e fazer punir os malfeitores.

Além d'esta carta regia ainda foram expedidas mais providencias pelas outras cartas regias de 9 de Junho e 29 de Dezembro do mesmo anno de 1802.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PENDÃO
E OS
DOCUMENTOS DO SANTO OFFICIO

Que caminho levaria o pendão da inquisição de Coimbra?

Até agora não tem sido possivel saber o que foi feito d'elle!

Julgou-se por algum tempo que estaria em poder do padre Bernardo Antonio Pereira, que fôra notario d'aquelle horroroso tribunal; mas é certo que por sua morte, por mais diligencias que um seu herdeiro empregou na casa da sua residencia, que era na rua da Sophia, não appareceu.

Parece estar perdida essa memoria dos lugubres autos de fé em Coimbra

*

O que é muito para sentir é a destruição que se fez dos importantissimos documentos, que pertenciam á inquisição de Coimbra, e que d'ella foram tirados por um dos guardas, quando este infame tribunal foi extincto em 1821.

O filho d'esse guarda, que os possuia, tinha exigido de pessoa da sua familia, com os mais solemnes juramentos que assim que elle fallecesse queimasse todos esses documentos, que enchiam um grande caixão.

E assim se realisou, sendo todos queimados haverá dois annos, logo no dia immediato á morte do seu possuidor!

Quando em tempo andavamos a publicar alguns documentos relativos á inquisição, o alludido individuo nos disse que nunca haviamos de publicar os documentos que elle possuia. E é certo que nunca os podemos ver, apezar das relações pessoaes, e até intimidade, que com elle tinhamos!

Na occasião em que esse individuo estava gravemente doente lamentamos por varias vezes em conversa com alguns amigos, que esses preciosos documentos fossem desapparecer.

Confessamos que estamos hoje muito arrependidos de não haver tomado uma resolução violenta, mas a unica que podia evitar a destruição de taes preciosidades. Era dar parte á auctoridade da existencia dos documentos, que pertenciam á nação, e da sorte que os esperava, para que se fosse fazer um arresto nelles. Mas o individuo que os tinha estava perigosamente doente, e tivemos escrupulos de ir apressar a sua morte, porque elle decerto não resistia á busca que a auctoridade fosse dar em sua casa. Além de que ainda não tinhamos perdido de todo a esperança de os salvar.

E que importancia não teriam esses documentos, que um filho, e muito intelligente que elle era, de um guarda da inquisição, tratava de fazer de todo destruir, sem duvida por exigencia que lhe fizera seu fallecido pae?! Que segredos, e que horrores por elles se não descubririam?!

*

Em Evora tambem o pendão do santo officio esteve por muitos annos occulto.

Quando, porem, em 1863 falleceu o bibliothecario da bibliotheca publica d'aquella cidade, João Raphael de Lemos, declarou elle pouco antes de expirar, a pessoa na mão de quem o pendão estava, o que era completamente ignorado de toda a cidade.

Em resultado d'essa declaração conseguiu-se que o sinistro labaro dos autos de fé fosse para a referida bibliotheca, onde actualmente se conserva.

Esse pendão é em damasco encarnado, com pesados bordados a ouro. Tem de um lado a figura de S. Pedro Martyr (Arbués), de tosco desenho; do outro o conhecido escudo, a cruz ladeada pela espada e pelos ramos de oliveira. Pesadas borlas rematam as compridas pontas do espectaculoso pendão.

O da inquisição de Coimbra tambem era de grande valor.

Existirá, porém, elle ainda hoje? E onde?

Ficará por acaso esse segredo perpetuamente guardado como o rigor de todos os actos do medonho tribunal?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCLARECIMENTOS

Um nosso amigo nos enviou os esclarecimentos, que abaixo publicamos, ácerca do alferes Manoel Francisco Homem, roubado pelos salteadores, conforme dissemos em o numero passado d'este jornal. Muito agradecemos essas informações.

Em quanto á differença entre Santa *Olaia* e Santa *Ocaia* temos a dizer que nos regulamos pela sentença da relação do Porto de 25 de Junho de 1803.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Amigo e sr.—Como timbra o meu amigo no conhecimento dos factos levados á sua pureza; permitta-me uma rectificação quanto á pessoa do alferes Manoel Francisco Homem, roubado na manhã de 29 de Julho de 1801, adiante de Venda do Peste, facto de que se occupou o seu *Conimbricense* de 14 do corrente Setembro, sob o n.º 4:075.

Este alferes, Manoel Francisco Homem, era do logar de Santa *Ocaia* de Cima, freguezia de Cannas de Sabugoza, termo de Tondella; e não de Santa *Olaia*, como se diz no seu jornal; e era elle tio co-irmão do visconde de Valle de Remigio, bacharel José Ignacio Homem de Gouveia, por ser irmão legitimo do pae do mesmo visconde, bacharel José Francisco Homem, do mesmo logar de Santa Ovaia de Cima, corregedor que fora em Leiria e Santarem, fallecido em 1826.

Eram tres irmãos: o alferes sobredito Manoel Francisco Homem, José Francisco Homem e D. Maria Brigida, senhores da importante casa em bens naquelle sitio, na qual viveram em sociedade *familiar*, todos juntos até 1819, do casamento do pae do visconde, para o qual todos os referidos irmãos doaram o que tinham a este, *todos* os seus bens, por escriptura de 2 de Novembro de 1819; sendo para crer que os 5:439$600 réis roubados, não eram só do alferes, que os conduzia, mas de todos os irmãos, que nesse tempo ainda estavam vivendo em aquella *sociedade familiar*.

Se ao meu amigo aprouver, póde aproveitar d'estes esclarecimentos o que possa achar de algum interesse.»

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 28.º

Somos absoltos da excommunhão, e os condemnados ás fogueiras são entregues ao braço secular. O que se observa nesta ceremonia

Concluida que foi a leitura dos processos de todos aquelles a quem a inquisição salva a vida, desceu o inquisidor do throno para se revestir de alva e estola, e caminhou para o meio da egreja, seguido de quasi 20 clerigos, cada um com uma varinha na mão, e ahi, depois de haver recitado varias orações e preces, foram absolvidos da excommunhão em que se nos suppunha incursos, mediante uma pancada que estes clerigos nos deram sobre o vestido com as varas que traziam.

Não posso deixar de referir aqui um facto que fará ver a que ponto chega a superstição dos portuguezes, em relação ao tribunal da inquisição, e vem a ser que durante a marcha e em todo o tempo que estive na egreja, o general meu padrinho, nunca me deu resposta alguma ás muitas perguntas que lhe fiz, e até me negou uma pitada de tabaco que lhe pedi, tanto apprehendera que em se communicando comigo ficava tambem partilhando da censura em que se me julgava incurso; mas apenas que fui absolvido, abraçou-me, offereceu-me o tabaco que eu precisava, e me disse que então me reconhecia por seu irmão, visto que a egreja me tinha absolvido.

Finda esta ceremonia, e voltando o inquisidor ao seu logar, fizeram vir successivamente os infelizes que deviam ser victimados pela santa inquisição. Eram ao todo seis, um homem e uma mulher, e as estatuas de 4 homens já mortos, cujas ossadas se guardavam nas 4 caixas que as seguiam. O homem e a mulher eram indios christãos accusados de magia, e condemnados como *relapsos*, mas na verdade tão *feiticeiros* como aquelles que os tinham condemnado. Das 4 estatuas, duas representavam tambem dous homens, tidos como *convictos* de magia, e as outras duas dous *christãos novos*, que se diziam terem judiado, um dos quaes tinha fallecido nos carceres do santo officio, e outro em sua casa, enterrado de muito tempo na sua parochia, mas sendo depois de morto accusado de judaismo. Como deixára bens consideraveis, cuidou-se de dar busca á sua sepultura, e recolher seus ossos para serem queimados no *auto da fé*, e d'aqui se vê que o santo officio não se contenta só em attribuir a si a infallibilidade de Jesus Christo, mas ainda quer, como elle, exercer suprema auctoridade sobre vivos e mortos.

Leram-se os processos d'estes infelizes, que terminavam todos por estas formaes palavras:—«Que não podendo a inquisição fazer-lhe a graça de perdoar por causa da sua «reincidencia, ou da sua impenitencia; e sendo indispensavelmente obrigada a punil-os «com o rigor das leis, ella os entregava ao «braço e justiça secular, a quem supplicava «instantemente que usasse de clemencia e «misericordia com estes desgraçados, e se «ella lhes impuzesse a pena da morte o fizesse ao menos sem effusão de sangue.»

Proferidas estas ultimas palavras pelos inquisidores se chegava a elles um official de justiça secular, e tomava posse d'estes infelizes, depois de haverem primeiro que tudo recebido no peito uma pequena pancada da mão do alcaide do santo officio, para denotar que eram por elles abandonados.

Grande bondade da inquisição de interceder por esta forma pelos culpados! Extrema condescendencia do magistrado secular preferindo agradar á inquisição em fazer queimar as suas victimas até á medula dos ossos, do que de usar do poder que tinha de derramar o seu sangue!

Assim terminou para nós a celebre ceremonia do *auto da fé*, e emquanto esses miseraveis foram conduzidos á margem do rio, aonde se haviam já reunido o vice-rei e a sua corte, e onde estavam já preparadas do dia antecedente as fogueiras em que haviam de ser immolados, fomos nós outros reconduzidos aos carceres da inquisição pelos nossos padrinhos, sem observar no regresso ordem alguma.

Com quanto pois não presenciei a execução d'estes infelizes, assim abandonados, pelo santo officio, como fui plenamente informado por pessoas que muitas vezes assistiram a semelhantes actos, referirei em poucas palavras as formalidades que nisto se observam.

Logo que os réus chegam ao logar, onde se acham reunidos os juizes seculares, perguntam-lhes estes a religião em que querem morrer, sem se informarem de modo algum dos seus processos, que suppõem perfeitamente bem instruidos, e elles justissimamente condemnados; visto não se duvidar de forma alguma da infallibilidade da inquisição.

Apenas elles tem respondido a esta unica pergunta, se apossa d'elles o carrasco e os ata em postes sobre a pyra, onde são primeiramente garrotados se morrem christãos, e queimados vivos se persistem no judaismo ou na heresia, o que succede tão poucas vezes que apenas se vê um d'estes exemplos, em quatro autos da fé, sem embargo de serem raros os, em que se não queime bom numero d'elles.

No dia immediato ao da execução se levam ás egrejas dos dominicanos os retratos dos victimados, constando sómente das suas cabeças, representadas ao natural e postas sobre tições accesos, o seu nome por baixo, o de seu pae, o da sua patria, a qualidade do crime, pelo qual foram justiçados, e finalmente o anno, o mez e o dia da sua execução.

Se o executado fôr duas vezes incurso no mesmo crime, põe-se-lhe por baixo do retrato a seguinte inscripção:—*Morreu queimado por herege relapso.*—Se o fôr uma só vez, e persistir no supposto erro, diz-se-lhe—*por herege contumaz.*—Mas como este caso é mui raro, tambem são raros os retratos com esta inscripção. Finalmente accusado uma vez, se insistir que é innocente, e que é christão catholico romano até á sua morte, leva o seguinte:—*Morreu queimado, por herege convicto negativo*, e d'estes ha um grande numero.

Ora póde-se ter como certo que de cem *negativos* noventa e nove são innocentes dos crimes que negam, mas tem o merecimento de preferirem antes morrer que mentir, confessando-se culpados de um crime que não commetteram, pois não é possivel que um homem certo de salvar a vida se confessar, persista em negar, e queira antes ser queimado que confessar uma verdade, cuja confissão o livra da morte.

Estas horriveis pinturas são depositadas sobre a nave, e por cima da porta principal da egreja, como outros tantos tropheus brilhantes, consagrados á gloria do santo officio, e quando esta face da egreja está assim ornada, se põe tambem nos lados perto da porta.

Os que tem estado em Lisboa na grande egreja dos dominicanos, que não dista muito da inquisição, alli terão visto muitos centenares d'estas lugubres pinturas.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Lyceu de Coimbra—Para cumprir o regulamento ultimo dos lyceus, na parte respectiva, reuniu-se na quarta feira ultima o conselho do lyceu central d'esta cidade, no qual tomaram unicamente assento os professores proprietarios, e resolveu por unanimidade submetter á sancção do governo o seguinte quadro da collocação do professorado, nos differentes grupos constantes do alludido regulamento, e nas cadeiras que ficam consideradas annexas áquella corporação.

1.º grupo

Lingua e litteratura portugueza, lingua latina e lingua grega:

Bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho, professor provisorio.

Padre Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro, dito proprietario.

Aggregado a este grupo

Padre Antonio José da Silva, com regencia effectiva de parte de portuguez e de latim.

2.º grupo

Mathematica elementar e principios de physica, chimica e historia natural:

Bacharel Francisco Adolpho Manso Preto, professor provisorio.

Bacharel José Adelino Serrasqueiro, idem.

Bacharel Manoel Justino d'Azevedo, idem.

Aggregado a este grupo

Bacharel Alberto Pessoa, sem regencia effectiva de cadeira.

3.º grupo

Geographia e historia e philosophia elementar:

Bacharel Manoel Joaquim Teixeira, professor proprietario.

Aggregado a este grupo

Bacharel Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, com regencia effectiva da cadeira de Philosophia.

4.º grupo

Linguas franceza, ingleza e allemã:

Padre Albino Coelho, professor provisorio.

Dr. Francisco Antonio Diniz, professor proprietario.

Disciplinas annexas

Grego—Bacharel Francisco Maria Pereira.

Allemão—Christino Dürshen.

Desenho—Luiz Augusto Pereira Bastos.

Ficou considerado como addido ao lyceu d'esta cidade, o sr. bacharel Joaquim Alves de Sousa, ha muito ausente do serviço do mesmo lyceu.

Incendio—Pelas 11 horas e meia da noute de quinta feira descobriu-se que havia incendio na loja de fazendas brancas do sr. Antonio Pereira de Carvalho, na rua da Sophia.

O predio pertence ao nosso amigo o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Não estava alli pessoa alguma. O sr. Henriques Secco tinha ido para a sua casa de Antuzede, e o arrendatario não dorme na loja.

Felizmente descubriu-se que andava alli fogo, podendo-se empregar os meios d'elle não progredir.

Passado que fosse mais algum tempo o incendio communicar-se-hia para os andares superiores do predio.

Desastre—No dia 15 do corrente houve um desastre numa barraca de fogueteiro, Fóra de Portas d'esta cidade, com a explosão de dynamite, ou massa fulminante. Ficou ferido um fogueteiro.

Já por mais vezes se tem dado factos identicos, pelo que é conveniente que a auctoridade providenciasse a esse respeito.

Mercado de Coimbra—Regulam os generos pelos seguintes preços:

Trigo branco 580—Dito ribeiro 550—Milho branco e amarello novo 270—Dito branco e amarello velho 250—Feijão vermelho 500—Dito branco meudo 390—Dito gandarez 420—Dito rajado 320—Dito frade 340—Dito ribeiro 550—Dito mulatinho 320—Cevada 220—Grão de bico 520—Fava 340.

A festa no Bussaco—Com quanto seja o dia 27 o anniversario da batalha do Bussaco, devemos advertir que a festividade na capella do Encarnadouro deve effectuar-se no domingo, 26 do corrente, por ser o costume fazer-se essa commemoração no domingo antecedente ao dia 27, quando este não cae ao domingo.

Commemoração—Por falta de espaço só hoje podemos publicar a commemoração que vae noutro logar d'este jornal, e que temos em nosso poder desde o dia 6 do corrente.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Resumo da historia moderna de Portugal, para uso dos que se dedicam ao magisterio primario elementar e exames de admissão aos lyceus. Pelo bacharel formado em Direito, Manoel Maria Correia, professor particular de instrucção primaria complementar, latim, francez, etc.*—3.ª *edição*.

«Coimbra—Imprensa Academica—1886.»

—«*Instrucção popular—Arithmetica pratica e systema metrico para uso das escolas, contendo uma grande collecção de problemas sobre os numeros inteiros, decimaes, quebrados, complexos, regra de tres, companhia, juro, desconto, falsa-posição, e sobre as differentes applicações dos pesos e medidas legaes. Por Augusto Pereira de Moura, professor official de instrucção primaria em Cellas, e antigo examinador nos exames de admissão ao professorado primario e aos lyceus no lyceu central de Coimbra.*—4.ª *edição muito melhorada*.

«Coimbra—Typographia Nacional—1886»

—«*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez. Pelo professor Domingos de Azevedo. Publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.*mo *sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa.*—Fasciculos n.os 35 e 36.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52.

—«*Diccionario de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto.*—Caderneta n.º 35.

«Porto—Livraria internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores—1886.»

Boato—Corre o boato de que pouco depois da reunião ordinaria das côrtes em Janeiro proximo, estas serão dissolvidas, devendo ser immediatamente convocadas e abertas em Março.

Caminho de ferro—As linhas do norte e leste renderam na semana de 3 a 9 de Setembro a quantia de 17:560$000 réis, mais 5:350$000 réis do que em egual semana de 1885.

Desde o principio de 1886 o rendimento é de 1.665:690$000 réis, mais 187:231$000 réis do que em 1885, e correspondente á receita annual kilometrica de 4:159$669 réis.

Emprestimo—Abre-se em Lisboa e no Porto, na quarta feira, a subscripção para o emprestimo ultimamente negociado firme.

O numero de obrigações é de 113:558, de 90$000 réis. Em Paris já tem premio de um franco firme. Para Portugal estão destinadas 40:000 acções.

A feira franca de Vizeu—Está armado todo o abarracamento e tem chegado muita gente para a feira.

Os negociantes da Covilhã e Gouveia abriram já os seus estabelecimentos e é nestes primeiros dias que fazem as transacções mais importantes.

Vindimas—Designa-se o dia 27 para dar principio a ellas, na Regoa.

A novidade é muito pequena; houve um desenvolvimento demorado no fructo, a que se attribue o grande desavinho. Comtudo, aos lavradores resta-lhes a consolação d'ella ser de fina qualidade, e por consequencia, alimentam a esperança de obterem melhores preços do que nos annos preteritos.

Ha já muitas adegas compradas, mas quasi todas sem preço.

—Por Torres Vedras, só para o mez proximo é que darão principio á colheita. Haverá menos quantidade.

—Por Ponte de Lima já deram principio á vindima, e parece ser satisfatoria e regularmente abundante.

Lobos—Ha dias os povos das circumvisinhanças de Mondim de Basto, districto de Villa Real, de harmonia uns com os outros, fizeram uma grande montaria aos lobos no monte Tonil, que deu em resultado matarem 6 d'estas feras.

Pasteur e a hydrophobia—O conselho municipal de Paris, por uma votação de 33 votos contra 11, concedeu á sociedade do Instituto Pasteur por 99 annos o terreno que antes lhe fôra cedido por 30 annos somente.

Nessa sessão mostrou-se que 1:656 pessoas, entre as quaes 20 de Portugal, haviam sido tratadas de mordeduras de animaes que se julgaram e estavam geralmente damnados, e que d'esses todos somente morreram 11 russos, 1 da Roumania, e 3 francezes, um total de 15, a maior parte dos quaes tinham sido mordidos extensamente por lobos.

Viagem d'el-rei—El-rei o sr. D. Luiz era esperado hontem em Londres. Tinha-se dado ordem para lhe ser preparado alojamento no palacio Buckingham.

Pesca do bacalhau—*New-York*, 16, m.—Tem sido tão abundante em Martinica a pesca do bacalhau, que este não vale dois dollars por quintal.

Noticias do Oriente—*Sofia*, 16—A assembléa nacional votou hoje um projecto de mensagem ao tzar da Russia, expressando a dedicação profunda do povo bulgaro a sua magestade imperial, manifestando a esperança de que desapparecerá em breve a tensão nas relações da Russia com a Bulgaria, e tambem que o tzar tomará sob a sua protecção a Bulgaria, e favorecerá a união Bulgara e a sua independencia.

A assembléa votou depois, por acclamação, a resposta ao discurso da regencia. Esta resposta condemna o golpe de estado de 21 de Agosto, e convida todos os bulgaros a manter a ordem.

Conflicto—*Londres*, 15.—Hontem houve em Galway um conflicto grave entre a policia e o povo que pretendia soltar á força uns rendeiros presos por terem resistido ás evicções. Ficaram feridos muitos individuos de um e outro lado. Receia-se que recomecem as desordens na Irlanda.

COMMEMORAÇÃO

Na noite de quinta para sexta feira da semana passada, pela 1 hora e meia da madrugada, falleceu nesta cidade a ex.ma sr.ª D. Maria Pinto Affonso da Cruz, sogra do illustre deputado e distincto professor da Universidade o sr. dr. Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto.

Não lográmos conhecer em vida aquella virtuosa senhora, e d'isso sentimos hoje grandissimo pezar pelo que temos ouvido narrar de seus merecimentos e pelo mais que nos revelaram as lagrimas abundantes e pungentissimas com que vimos despedirem-se do seu corpo já inanimado aquelles entes queridos que tanto a idolatravam.

Lagrimas tão profundamente sentidas, até os proprios filhos só as concedem ás mães que lh'as souberam merecer.

Haveria dois mezes, pouco mais ou menos, que a illustre fallecida tinha vindo com sua filha a ex.ma sr.ª D. Julia Sophia Pinto da Cruz para casa de outra sua filha a ex.ma sr.ª D. Maria Carolina Pinto da Cruz da Rocha Peixoto, esposa do sr. dr. Alfredo Felgueiras; e aqui tão amoraveis attenções encontrou sempre da parte d'estes seus filhos; e tanto a prenderam os afagos infantis dos innocentes netinhos, que já se dispunha a seguir com todos elles para a praia de Espinho, revelando até os seus bons desejos de não mais se separar dos que tão bem lhe sabiam significar o altissimo apreço em que tinham os elevados dotes do seu coração sem egual; quando em poucos momentos morte subita e inesperada veiu transformar na mais pungente saudade as alegrias ineffaveis que os queridos filhos já anteviam no goso da sua adoravel e constante companhia!

O cadaver da infeliz senhora foi depositado sexta feira, pelas 11 horas da noite, na egreja da Sé Cathedral, onde no dia immediato se lhe fizeram pomposas exequias com officios de corpo presente; sendo depois transportado com grande acompanhamento para a capella do cemiterio, onde permaneceu até ás 5 horas da tarde de domingo, em que foi removida para a estação dos caminhos de ferro, a fim de seguir para Lisboa, para o jazigo da familia, sendo em todo este longo trajecto constantemente velado pelo sr. dr. Alfredo Peixoto e pelo irmão da fallecida o sr. Antonio Pinto Affonso.

Prevenidos com a triste nova accorreram immediatamente a Coimbra o viuvo da ex.ma sr.ª D. Maria Pinto Affonso da Cruz, uma sua filha residente no Porto e o marido d'esta senhora, que todos quizeram assim prestar as ultimas homenagens á esposa exemplar, á mãe affectuosissima. E todos bem souberam cumprir o seu doloroso dever.

E' porém superior a todo o elogio quanto nesse sentido aqui praticou o nosso amigo o sr. dr. Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto, a quem aquella bondosa senhora sempre quiz como ao melhor dos seus filhos. Os cuidados e diligencias que empregou durante a implacavel doença e depois do fatal desenlace, o sentimento profundo que revelou pela perda irreparavel que assim acabava de soffrer, nunca poderiam ser excedidos, e rarissimas vezes terão sido egualados.

Coimbra, 6 de Setembro de 1886.

SANDOMIL

Sempre fui apologista do prestigio, que todos os homens de bem devem sempre sustentar ás auctoridades; porque, vae nisso, o segredo da boa ordem social, da segurança publica e das nossas pessoas e haveres. Tire-se o prestigio ás auctoridades, faltar-lhes-ha a força, a lei será uma chimera, um phantasma escarnecido no meio da procellosa onda da desordem e d'anarchia, que será logo certa.

E os poderes publicos que sustentam todo o vasto edificio da organisação social, não poderão aguental-o de modo algum, e elle desabará, ficando tudo submergido nos horrores d'inevitavel cataclismo, ao estrondo da voseria selvagem dos assassinos, ladrões scelerados e de toda a vil canalha, que apedrejou e arrastou Christo, o Divino Redemptor da humanidade!!!...

Dada esta satisfação de cumprimento, ninguem deve persuadir-se que sou inimigo do sr. juiz d'Oliveira do Hospital. De modo nenhum. E hei de mostrar que, se por ventura alguem d'isso se convencer, se engana completamente.

Já tenho repellido incumbencias d'escrever contra elle: e, hoje, venho louval-o pelo modo digno com que se houve, em o dia 23 do proximo passado, no inquerito de testemunhas, num processo crime, cuja participação ao juizo, foi feita por mim.

A philarmonica do farrapo, a vil canalha, que é maioria grande cá da terra, tinha espalhado e feito correr *«que o juiz era por «elles; que era meu inimigo declarado, que ne«nhum caso fazia do que eu escrevia; e que «por isso, não havia perigo, e que podiam á «vontade, depôr o que quizessem, etc., etc.»*

Porém, a attitude energica e independente com que o sr. juiz se apresentou, accentuando as verdades que eu, minuciosamente, expuz na participação; definindo os pessimos instinctos e habitos da ralé que infesta esta villa, cheia de traidores, de ratoneiros, de ladrões, de perjuros, e com embocadura para toda a casta de crimes: tendo o desfaçamento de se congratularem publicamente, quando põem em exercicio as suas preversidades, com a usada senha *«nunca t'as mãos dôam.»*

E quando algum volta da cabeça da comarca, por se ter escapado á acção da justiça, illudindo-a, ou por ter cumprido a pena do crime por que foi responder: nesse dia, junta-se toda a philarmonica do farrapo, com zabumba, caixa, viola, ferrinhos, pifaro, e o competente foguetorio e morteiros, e lá vão, em ovação carnavalesca, esperar o conquistador de tantas honrarias, em que todos tomam quinhão; no meio d'algasarras e cantigas truanescas, que todas terminam com o estribilho *já cá está meu bem*.

Essa attitude nobre do sr. juiz, empregando todos os meios convenientes para o descobrimento da verdade, desnorteou a sucia, que voltou, como costuma dizer-se, *de orelhas derrubadas*, e era divertida a narração que faziam aos que cá ficaram...

«Aqui falla-se bem; mas elle lá, hoje, es«tava de boa casta, parecia que adivinhava «tudo... E disse que lá nos esperava... «Fulano descorou, parecia cal..... Fulana «gaguejava, e elle prometteu-lhe de para a «outra vez a ensinar a fallar claro.... etc....»

Em vista do exposto, os esperistas... mandantes e mandatarios do dia 23 d'Agosto proximo passado, que todos aqui estão inscriptos no meu livro particular, com differentes notas correspondentes.... não devem contar tanto, ou talvez nada, pela disposição e claresa dos avisos... com a sua impunidade apreguada....

Fique registado....

Sandomil, 12 de Setembro de 1886.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

ANNUNCIOS

20 NO DIA 26 do corrente mez, pelo meio dia, procede-se á venda, se o preço convier, em casa de Manoel de Jesus Cardoso, em Fóra de Portas, uma insua com todas as suas pertenças, denominada o *Magóde*—situada no logar de Ceira, pegada á ponte de Ceira, que foi do ex.mo sr. dr. Antonio Augusto d'Oliveira do Valle.

Collegio de S. Filippe Nery

EDIFICIO DOS GRILLOS

DIRECTORES

Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Dr. Francisco Martins.

Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Está aberta a matricula para instrucção primaria e secundaria.

O internado começa no 1.º de Outubro.

ARRENDAMENTO

18 NO DIA 26 do corrente, ao meio dia, voltará á praça para ser arrendada a cerca do Asylo de Mendicidade.

Aos carpinteiros e mestres d'obras

17 NA LOJA de cabedaes de José Pires da Silva Machado, ha para vender boas madeiras de pinho e pregaria d'arame de Lisboa.

40—RUA DO CORVO—44

COIMBRA

AGRADECIMENTO

16 LUIZ THEOTONIO DE FIGUEIREDO penhoradissimo para com todas as pessoas, que lhe dispensaram serviços durante a curta doença e depois do fallecimento de seu sempre chorado afilhado Luiz Antonio Maria de Sousa, bem como para aquelles cavalheiros que da melhor boa vontade se prestaram a acompanhar o feretro de casa á egreja e d'esta ao cemiterio, aqui lhe protesta a sua eterna gratidão, pedindo ao mesmo tempo desculpa d'alguma falta involuntaria que commettesse.

Coimbra, 17 de Setembro de 1886.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

15 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

Mudança de estabelecimento

14 JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS participa aos seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de fazendas brancas, que possuia na praça do Commercio, para a rua dos Sapateiros, n.os 57 a 61, no qual se encontra tambem uma caixa de correio, bilhetes postaes e estampilhas de todos os preços. A ultima tiragem das cartas é ás 8 horas da noute.

13 O THESOUREIRO da camara municipal de Montemór-o-Velho, Sampaio, faz saber que se acha em cobrança por 30 dias, a contar da data d'este, a contribuição municipal respeitante ao anno civil corrente.

Convida todos os contribuintes a pagarem dentro do prazo, as suas contribuições nesta villa, sob pena de relaxe.

Montemór-o-Velho, 16 de Setembro de 1886.

O thesoureiro—*Sampaio*.

Hospedes e leccionação

12 UMA familia decente continua a receber hospedes em sua casa na travessa da Trindade, n.º 1, por preços convidativos, garantindo bom tratamento.

O dono da casa, alumno do 4.º anno juridico, incumbe-se de executar qualquer recommendação de seus paes ou representantes, relativa ao aproveitamento e conducta de seus comensaes, e continua a leccionar francez e latim.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

EDITAL

O dr. Bernardo de Serpa Pimentel, par do reino, socio effectivo do Instituto de Coimbra, lente de prima jubilado da Faculdade de Direito, vice-reitor da Universidade, etc.

11 FAÇO saber o seguinte:
No dia 1 d'Outubro proximo futuro ha de abrir-se a Universidade com o juramento dos lentes.

Nos dias 2, 4 e 5 do referido mez se procederá na sala dos actos grandes á matricula geral na forma dos estatutos.

No dia 16 será alli recitada a oração de *Sapientia* e se fará a distribuição dos diplomas de premio e de *accessit* aos respectivos alumnos.

E no dia 17 se abrirão as aulas em todos os cursos da Universidade.

Os alumnos que pretenderem ser admittidos á matricula geral no primeiro anno de qualquer das Faculdades academicas, deverão apresentar na secretaria da Universidade os seus requerimentos despachados e legalmente documentados, até ao dia 20 do proximo mez de Setembro, e até ao dia 25 do mesmo mez os que houverem de matricular-se nos annos subsequentes.

Os alumnos que apresentarem os requerimentos depois d'aquelles prazos só poderão ser admittidos a matricular-se depois do dia 5 até ao dia 15 de Outubro inclusivamente, e a sua matricula se effectuará na secretaria da Universidade, para o que todavia será mister que os requerimentos com os respectivos documentos tenham sido apresentados com vinte e quatro horas de antecipação.

Os requerimentos, alem de serem datados e assignados pelos proprios requerentes ou por seus procuradores, conterão a declaração da filiação paterna do requerente e da terra ou freguezia e districto administrativo da sua naturalidade.

Para serem attendidos os requerimentos para a primeira matricula em qualquer das Faculdades, é mister que a assignatura dos requerentes se apresente devidamente reconhecida por tabellião; e que os requerimentos venham instruidos com certidão da edade competente (dezeseis annos completos para sciencias positivas, e quinze annos completos para sciencias naturaes, na conformidade do art.º 127.º do decreto de 20 de Setembro de 1844), e com as certidões dos exames legalmente exigidos, segundo as disposições do regulamento de 14 de Outubro de 1880, titulo 3.º, capitulo 1.º, n.os 1 e 2, e leis de 23 de Julho de 1885 e 21 d'Abril do corrente anno.

Todos estes documentos se apresentarão passados em forma original e authentica e devidamente reconhecidos por tabellião em Coimbra.

Os alumnos militares, além das referidas declarações e documentos, deverão tambem mencionar nos requerimentos as suas patentes e os corpos a que pertencem, porem no primeiro anno mathematico só poderão matricular-se na classe de ordinarios e no primeiro anno philosophico na de ordinarios ou voluntarios, e segundo as condições da licença que lhes fôr concedida pelo ministerio da guerra.

Os requerimentos aos quaes faltar algum dos requesitos acima indicados, ou algum dos documentos com que devem ser instruidos, não poderão ter seguimento.

Todos os estudantes que pretenderem matricular-se deverão comparecer pessoalmente para effectuarem suas respectivas matriculas no logar que lhes competir segundo a ordem alphabetica, na fórma dos estatutos d'esta Universidade, devendo neste acto apresentar o recibo ou recibos do pagamento da propina academica e o da compra dos livros; aquelles, porem, que sendo chamados deixarem de comparecer quando a matricula chegar á sua lettra, serão preteridos por todos os que se matricularem nesse dia. Nos dias seguintes até ao dia 15 inclusivé observar-se-ha esta mesma ordem.

No acto da matricula geral serão rigorosamente observadas as regras de disciplina academica, na conformidade dos regulamentos e usos estabelecidos.

E para chegar á noticia de todos mandei afixar o presente.

Paço das escólas da Universidade, em 19 d'Agosto de 1886.—Eu, *José Albino da Conceição Alves*, official maior, servindo de secretario, o subscrevi.—*Bernardo de Serpa Pimentel*.

(*Diario do Governo, n.º 188, de 21 de Agosto de 1886*).

2.º ANNUNCIO

10 PELO juizo de direito da 2.ª vara da comarca de S. Thomé e Principe, 1.º officio, escrivão Cordeiro, no processo d'arrecadação de herança de José Nunes da Costa Soares, natural de Villa Nova d'Anços, comarca de Soure, districto de Coimbra, que foi empregado nas obras publicas d'esta provincia, e falleceu em 2 de Abril do corrente anno, se passaram nesta data editos de 90 dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio no *Diario do Governo*, para o fim e effeitos do art.º 16.º do regimento de 22 de Julho de 1885. O que se publica em cumprimento do § 1.º do citado artigo.

S. Thomé, 18 d'Agosto de 1886.

O escrivão,
Carlos Augusto Cordeiro.

AGRADECIMENTO

9 OS ABAIXO ASSIGNADOS vem por este meio agradecer penhoradissimos todos os obsequios, distinctas finezas e altas provas de consideração e estima que de muitas pessoas receberam durante a doença, fallecimento e funeral de sua sempre saudosa e querida esposa, mãe e sogra, Eugenia Rita Couceiro. Não agradecem pessoalmente por o seu estado de consternação o não permittir, ficando aqui consignado o seu vivo e profundo sentimento de gratidão, que jámais se apagará.

Antonio dos Santos.
Maria Augusta de Borba.
Rosa de Jesus.
João dos Santos Couceiro (ausente).
Padre Antonio dos Santos Couceiro.
Joaquim dos Santos Couceiro (ausente).
Maria da Conceição.
Manoel Faria de Carvalho.
Augusto Nunes dos Santos.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria da Misericordia

Tabella n.º 77—Emilia do Carmo Barros, filha de Francisco Moreira e de Joaquina de Barros, solteira, com 30 annos de edade, natural de Taboaço, jornaleira.

DIAGNOSTICO: *Arthrite blennorrhagica*.

Teve uma *blennorrhagia*. Sente dôres nas articulações, seccura de bocca e dôres de garganta; tem purgação *vaginal, dysuria*, muitas dôres de cabeça, pés frios e lingua saburosa.

Entrou em uso do *Depurativo vegetal* no dia 25 de Julho de 1880.

OBSERVAÇÕES CLINICAS—Junho 30: Sente-se muito melhor da garganta. Acha-se menstruada; suspende-se o medicamento.

Dia 3 de Julho: Recomeça o tratamento.

Dia 5: Desappareceram as dôres de cabeça e a purgação; sente, porém, alguma impressão na garganta.

Dia 10: Melhor da garganta.

Dia 14: Não existe incommodo algum. Obtem alta por se achar curada. Esteve *dezenove dias* em tratamento pelo *Depurativo vegetal*.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

PROFESSOR

Precisa-se na Covilhã de um individuo perfeitamente habilitado para ensinar instrucção primaria e as disciplinas que constituem a primeira classe do actual curso dos lyceus.

Tem de leccionar 8 a 12 filhos de familias importantes d'aquella cidade.

Quem para este fim se julgue devidamente habilitado pode dirigir-se em carta fechada e franqueada a A. P., posta restante, Covilhã, indicando residencia, referencias e demais habilitações.

Offerece-se e garante-se ordenado muito avantajado e superior ao dos professores de instrucção secundaria nos lyceus.

6 NA RUA Direita d'esta cidade, n.º 110, vendem-se quartolas proprias para levarem vinho.

5 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

AGRADECIMENTO

4 MANOEL ALVES PEREIRA e sua mulher Maria Carvalha, extremamente reconhecidos para com todas as pessoas que se interessaram pela saude da sua muito chorada e querida filha Maria Candida, durante a grave doença a que infelizmente succumbiu, vêem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, testemunhar a sua eterna gratidão por todos os obsequios, distinctas finezas e altas provas de consideração e estima que receberam, agradecendo egualmente aos cavalheiros que acompanharam o funeral de casa para a egreja e d'esta para o cemiterio. Não podem deixar de especialisar o ex.mo sr. dr. José Antonio de Sousa Nazareth, medico assistente, que tão proficientemente empregou os meios ao seu alcance para debellar os soffrimentos da enferma; bem como ao seu dedicado amigo Jorge da Silveira Moraes e sua mulher Maria da Conceição Liberia pelas muitas particulares finezas que lhes dispensaram por occasião do funeral.

A todos o seu eterno reconhecimento.

3 ARRENDAM-SE as casas do visconde de Monte-São, na Couraça de Lisboa. Mostra as casas o mestre carpinteiro Manoel Simões, residente no bairro de S. José.

VINHO e XAROPE de DUSART

com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrisação dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular dos ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O **Goudron Guyot** serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexiga e affecçoẽs das mucosas.

O **Goudron Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida saluterrissima.

O Goudron Guyot **AUTHENTICO**
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

L. Guyot

Vende a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:077		COIMBRA — TERÇA FEIRA 21 DE SETEMBRO DE 1886	Anno XXXIX	

OS GRANDES CRIMES

Em cumprimento da carta regia de 8 de Fevereiro de 1802, a que nos referimos em o numero passado, chegou a Coimbra a alçada, composta do desembargador do paço, Francisco de Almada e Mendonça e varios desembargadores da relação do Porto, com a força militar sufficiente para levarem a effeito a importante commissão de que vinham incumbidos.

O desembargador Almada hospedou-se na rua das Fangas, hoje de Fernandes Thomaz, na casa do antigo correio.

Immediatamente trataram de fazer capturar os malfeitores, que traziam em sobresalto esta cidade e toda a provincia, pelos seus numerosos attentados.

De prompto acabaram as resistencias ás auctoridades, e diariamente se viam chegar ao pateo da casa do correio os criminosos, capturados em differentes pontos, a diligencias dos ministros da justiça.

Os crimes praticados pelos malfeitores, de que officialmente havia conhecimento, eram os seguintes:

Mortes	4
Assaltos e roubos de casa	6
Assaltos para roubo de casa, frustrados	2
Roubos de estrada	5
Roubos em feiras	3
Roubo com arrombamento em loja deshabitada	1
Roubos sem ser em estrada	2
Roubos em adegas	2
Roubos de bezerros e eguas no curral, e nos campos de Coimbra, Formoselha e Santo Varão	4
Espera sem effeito para roubo de estrada ao norte de Coimbra, depois realisado ao sul	1
Furto simples	1
Resistencia	1
Tirada de presos	2
Ferimentos em nove victimas	9
Estupro violento	1
Tentativa de estupro violento	1
Ataque ao pudor	1
Offensas corporaes com *chicote* e *espancamento* em diversas victimas	5

Injurias ás victimas, *porte e uso de armas defezas* e *pequenas cousas* não merecem conta, nem menção.

*

A permanencia da alçada em Coimbra era na quaresma de 1802; e por isso na tarde da 5.ª dominga assistiram ao sermão na egreja da Sé Velha, o desembargador do paço Francisco de Almada e Mendonça, os desembargadores da relação do Porto, os magistrados da cidade, e um grande concurso de pessoas qualificadas.

Se este acto se tornou notavel pelo numero e importancia dos assistentes; mais ainda o foi pela qualidade do orador.

Era elle o celebre Fr. Alexandre do Espirito Santo Palhares, frade franciscano, que a todos os respeitos fazia um completo contraste com a generalidade dos outros frades.

E quem era Palhares, o orador que ia com audacia inaudita dizer terriveis verdades aos ministros da justiça, em logar tão sagrado e solemne?

Nasceu Palhares, no anno de 1749 na quinta da Arrothea, em Sabadim, concelho dos Arcos de Val de Vez.

Aos 16 annos professou na ordem de S. Francisco, sendo alli de exemplar comportamento.

Concluidos os estudos privativos da ordem a que se ligara, fez-se consummado em bellas lettras.

No pulpito é que Palhares adquiriu uma fama que ainda hoje dura.

Um estylo excepcional, uma força e um zelo, eguaes ao enthusiasmo dos oradores sagrados dos primeiros seculos do christianismo; atacando sem contemplação alguma os vicios, apontando as faltas dos deveres, a todos os estados e condições da sociedade — tudo isto fez dar a Palhares o merecido titulo de *varão apostolico*.

Em Lisboa chegavam os ministros de estado a temerem o grande orador.

Tendo Palhares numa occasião de prégar na capella real, na presença da rainha D. Maria I, foi insinuado pelos ministros para que não fallasse alli do governo.

Subindo ao pulpito, Palhares dirigindo-se para a rainha e para os ministros exclama: *Não venho prégar do governo; venho prégar do desgoverno!* E seguiu-se um sermão em que fulminava os abusos de que eram victimas os cidadãos.

Por causa d'isso os ministros trataram logo de o afastar da côrte.

Em Coimbra ficaram memoraveis os sermões aqui prégados por Palhares. Os conegos, em geral os ecclesiasticos relaxados e indignos, as auctoridades, os empregados de todas as ordens foram por elle verberados pela sua vida desregrada. Sobretudo os conegos foram muitas vezes martyrisados e cobertos de ridiculo!

A fim de ver se o afastavam do pulpito foi pelo governo nomeado bispo de Angola, mas rejeitou o despacho.

Ao collegio Ursulino, que então estava na villa do Pereira, e actualmente está nesta cidade, prestou elle serviços relevantissimos.

Era Palhares de ideias liberaes, e quem as tinha era naquella epocha classificado de *jacobino*. E' por isso que por occasião da invasão dos francezes foi preso pela populaça na hospedaria das religiosas do Louriçal, onde se achava, e conduzido para a cadeia do Aljube, d'esta cidade.

Aqui, porém, recebeu toda a protecção e agazalho dos voluntarios academicos, sendo passados alguns dias solto, por não haver accusação fundamentada contra elle; e ao sair da cadeia foi altamente festejado pelos habitantes de Coimbra, em todas as ruas por onde passava.

Veiu Fr. Alexandre do Espirito Santo Palhares a fallecer em Pereira no dia 2 de Junho de 1811, com 62 annos de edade, da epidemia que então assolava grande numero de povoações do reino.

É este orador, verdadeiramente evangelico, que na tarde da 5.ª dominga da quaresma de 1802 prégou em o magestoso templo da Sé Velha, d'esta cidade, perante os ministros da alçada, o famoso e memoravel sermão da justiça, de que nos occuparemos em o numero seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS TOURADAS

O nosso collega do *Diario de Noticias*, continuando a publicar as suas curiosas ephemerides, refere-se em o numero de domingo ao decreto, referendado por Manoel da Silva Passos, em 19 de Setembro de 1836, prohibindo as corridas de touros, por serem um divertimento barbaro e improprio de nação civilisada; servirem semelhantes espectaculos unicamente para habituar os homens ao crime e á ferocidade, e desejar a rainha remover todas as causas que podessem impedir ou retardar o aperfeiçoamento moral da nação portugueza.

Em seguida o collega allude á lei das côrtes constituintes de 30 de Junho de 1837, declarando revogado o mencionado decreto de 19 de Setembro.

E ainda se refere á outra lei de 21 de Agosto de 1837, em que as côrtes determinavam que as corridas de touros em Lisboa, a não serem gratuitas, só poderiam ser dadas pela casa pia, e que em qualquer outra terra do reino, onde esse espectaculo produzisse rendimento liquido, seria este applicado em beneficio das misericordias ou de qualquer outro estabelecimento pio do respectivo concelho.

O mencionado decreto prohibindo as touradas, já por varias vezes o publicámos no *Conimbricense*; e as duas leis publicamol-as em o numero de 12 de Junho ultimo.

Não podemos, porém, deixar de extranhar que o collega do *Diario de Noticias*, citando o decreto, referendado por Manoel Passos, e subsequentes leis das côrtes, nem uma palavra addicionasse para manifestar a sua opinião a tal respeito.

São civilisadoras as touradas? Ou pelo contrario são um espectaculo de selvageria, indigno de um povo culto?

A imprensa falta em muitos casos ao cumprimento dos seus deveres. Quando vê que o povo tem uma tendencia pronunciada para reprehensiveis divertimentos e abusos, em vez de empregar a grande preponderancia que sobre elle póde exercer, a fim de o reprimir; em regra vae na onda da ignorancia e da corrupção, quando mesmo a não auxilia.

Para exemplo é ver o procedimento que tem a imprensa com respeito ás touradas; o incitamento que promove para esses espectaculos barbaros; a ridicula minuciosidade com que descreve as estupidas e brutaes peripecias das corridas — nem que se tratasse do negocio da maior ponderação para o paiz!

E note-se que neste procedimento condemnavel da imprensa estão perfeitamente de accordo os periodicos monarchicos e republicanos. Nesse ponto ao menos não tem elles divergencia.

O rei, a rainha, e os principes vão frequentemente animar com a sua presença esta selvageria; em vez de a condemnarem, como deviam, com a sua ausencia. E nisso não fazem elles mais do que imitar D. Miguel, que tinha um prazer immenso com estes espectaculos crueis e brutaes.

Pois debalde se esperará que um jornal republicano condemne o procedimento da familia real; quando aliás lhe não poupa satyras, e algumas não pouco duras e até inconvenientes!

E qual o motivo? É porque a tendencia geral do povo vae para esta selvageria; e não se quer provocar a animosidade do mesmo povo!

Pois é esta a missão da imprensa? É por este modo que ella cumpre os seus deveres?

Ha dias foram varios jornalistas portuguezes a Salamanca, onde se fizeram pomposas festas em sua honra; e não podia deixar de entrar nesse numero as *civilisadoras* corridas de touros.

Numa parte telegraphica de Salamanca para os jornaes do Porto, se participava como um grande acontecimento, *digno de ser sabido em todo o mundo*, que numa corrida de touros, um dos toureiros offerecera em *honra* dos jornalistas portuguezes a brilhante sorte da *morte de um dos touros!*

E este acto de brutal *carniceria* é estupidamente offerecido pelo toureiro em *honra* dos nossos jornalistas, e é por estes complacentemente presenceado, se mesmo não foi aceite e agradecido!

Pois a missão do jornalismo é de promover a civilisação dos povos, ou de ir na torrente da corrupção, da ignorancia e da crueldade? É assim que cumpre os seus deveres?

Que grande incitamento não são as touradas para a dureza dos costumes! E admiram-se dos crimes que com frequencia se praticam!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS COMPENDIOS DE ENSINO

É uma miseria o que se está vendo por esse paiz, com respeito a alguns compendios do ensino!

Como querem que haja instrucção, se a mocidade, em vez de ter livros em que as doutrinas sejam expostas com clareza, methodo e exactidão, só encontra nelles a insensatez, e os documentos da mais crassa ignorancia?

Temos o bom senso de não fallarmos d'aquillo em que não tenhamos alguma competencia; mas em quanto aos compendios de historia podemos dizer afoitamente que quasi sem excepção alguma são uma cousa indigna.

São escriptos e publicados, sem consciencia. Aquillo não é historia, é um apontoado de factos, inexactos grande parte d'elles, e onde predominam os contrasensos e os disparates.

Mas como nos havemos de admirar dos compendios de historia, que em successivas edições se estão publicando, se nós vemos que o compendio mais vulgarisado, escripto pelo fallecido lente de Theologia, dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, está cheio de erros vergonhosos?

E imprime-se e reimprime-se este compendio, assim como se imprimem e reimprimem outros muitos por todo o reino, sem que os seus auctores, ou editores, procurem corrigir os numerosos disparates que nelles se vêem; e sem que o conselho geral de instrucção publica trate de obstar a que a mocidade beba em fontes tão impuras a instrucção?

Vemos publicar repetidas reformas do ensino; mas o que não vemos é providencias efficazes para que se faça uma escolha severa e sem contemplações dos livros publicados para o ensino, approvando os bons, fazendo corrigir os que estiverem no caso de poderem ser emendados, e rejeitando radicalmente aquelles que mais servem de fomentar a ignorancia, do que de desenvolver os conhecimentos.

Como isto vae é que não póde, nem deve continuar; salvo se querem que o ensino seja uma burla indecente, e a sociedade se componha de um viveiro de ignorantes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JOGO EM VIZEU

Por occasião da feira annual de S. Matheus em Vizeu era sempre com o mais inaudito escandalo que se jogava o jogo prohibido. Ahi se arruinavam avultadas fortunas e muitos negociantes iam naquella cidade deixar perdido no jogo o valor das suas fazendas.

As auctoridades eram a tal ponto coniventes nesse escandalo que se chegou a julgar que nunca teria um termo.

Pois teve-o, graças á energia, alliada com a prudencia, empregada pelo actual governador civil de Vizeu, o sr. bacharel Joaquim Paes de Abranches.

Na presente feira não ha este anno jogo algum!

Veja-se o que póde uma auctoridade quando quer e quando tem pelo seu lado a razão e a justiça!

Só não podem as auctoridades relaxadas e indignas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCOLA BROTERO

Tem sido numerosa a matricula na escola de desenho industrial—*Brotero.*

Muito folgamos com esse facto, porque é o desenho um dos elementos mais proficuos para o aperfeiçoamento e progresso das industrias.

Os nossos operarios já felizmente se vão d'isso convencendo; porque quem fôr ignorante da sua arte corre risco de ser precedido e supplantado por aquelles que se applicam ao estudo e á pratica dos bons processos de fabrico.

Para sermos inteiramente justos devemos dizer que muito concorre para a affluencia dos alumnos á escola do desenho, a reconhecida competencia do illustrado professor o sr. Antonio Augusto Gonçalves, e a sympathia que tem em todas as classes, mas especialmente na operaria.

Desenganem-se os industriaes que a verdadeira nobreza está no trabalho, e sobretudo quando a elle se allia a probidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

X

A imprensa foi estabelecida em Boston, na America do Norte, em 1674, por John Foster.

Em 1704 começou B. Green, em Boston, a publicação de um periodico semanal, intitulado—*The Boston News-Letter*. Foi o primeiro periodico dos Estados Unidos, onde depois tantos tem sido publicados.

Entre os primeiros impressores d'esta cidade conta-se um indio, conhecido pelo nome de James Printer (Thiago, o impressor). Foi elle que Elliot empregou na sua biblia em lingua indiana.

Foi tambem Daniel Henchman, impressor de Boston, que estabeleceu em 1730, o primeiro moinho de papel da America ingleza.

O *catalogo* apresenta como exemplo do estado presente da arte typographica em Boston, o poema *Festus*, de *Philip James Bailey*, com illustrações de *Hammett Billings;* impresso em 1860, por *Bazin & Elsworth*, e *Brown & Taggard.*

*

A cidade de Philadelphia, capital da Pensylvania, foi fundada em 1683, e antes de passados 4 annos, William Bradford foi ahi estabelecer uma imprensa, onde publicou um almanach para o anno de 1687.

Parece, porém, que essa imprensa não foi logo estabelecidade dentro da cidade de Philadelphia, porque nesse almanach se lê—*Printed and sold by William Bradford, near Philadelphia in Pensylvania.* Mas dentro em pouco esse impressor foi em 1689 imprimir em Philadelphia uma brochura ácerca das egrejas da Nova Inglaterra.

O *catalogo* apresenta uma obra, em 6 volumes, impressa no anno de 1851 em Philadelphia, a qual é um vasto repositorio de interessantes noticias sobre a historia, pre-historia, ethnographia, anthropologia, mythologia, linguagem e estatistica das raças aborigenes, o *Red Men*, da America do Norte.

*

A cidade de Nova York, fundada pelos hollandezes, foi cedida por elles á Inglaterra em 1664. Não parece que antes d'esta epocha a arte typographica alli tenha sido introduzida.

Em 1693, William Bradford, expulso de Philadelphia, por ahi ter impresso uma obra contra os quakers, transferiu o seu estabelecimento para Nova York, principiando por imprimir um volume contendo as leis da colonia. Os primeiros successores foram J. P. Zenger e J. Parker.

O *catalogo* apresenta impressa em Nova York, com o titulo de—*Picturesque America; or the land we live in*, &, uma magnifica obra em 2 volumes, primor de typographia e de gravura.

*

Apresenta o *catalogo* o *Manuale ad usum Patrum societatis Jesu*, impresso em Loreto, no anno de 1721.

Este rarissimo cathecismo é o primeiro livro impresso pelos jesuitas nas Missões do Paraguay, no seculo XVIII.

*

Tambem o *catalogo* apresenta um opusculo raro, impresso no anno de 1766, na cidade de Cordova de Tucuman, na America meridional. É de alto valor bibliographico, por ser a primeira impressão alli feita.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 29.º

Minha despedida da inquisição, somos levados a uma casa na cidade para se nos instruir por algum tempo

Ao voltar do auto da fé, achei-me tão cançado e abatido que não tinha menos pressa em entrar na prisão, para alli descançar do que tivera nos dias antecedentes para me ver fóra d'ella.

O meu padrinho acompanhou-me até á sala, e o alcaide levando-me á galeria, deixou-me ahi ficar até virem os mais companheiros; deitei-me logo no meu leito, anciando a ceia, que não passou d'um pão e figos, porque a occupação do dia privára de cozinhar. Na noite, não deixei de dormir melhor que em todo o tempo da minha prisão, e quando aguardava a apparição da manhã, para ver o que de mim faziam, veiu o alcaide ás 6 horas pedir-me o habito que eu vestira na procissão, o qual de boa vontade lhe entreguei, e querendo dar-lhe tambem o *sambenito*, não quiz recebel-o, dizendo-me que o devia vestir, principalmente nos domingos e dias santos, até cumprir de todo a minha sentença.

Veiu o meu almoço pelas 7 horas, e pouco depois recebi o aviso para emmalar o meu fato e estar prestes a sair quando me viessem chamar. Obedeci a esta ultima ordem com grande diligencia. Ás 9 horas abriu-me a porta um guarda, que me ordenou pegasse do meu fato e o seguisse até ao salão, onde já estava a maior parte dos presos.

Pouco depois vi entrar uns 20 dos meus companheiros, que no dia antecedente tinham sido condemnados a açoutes, e vinham então de os receber da mão do carrasco por todas as ruas da cidade; e estando assim juntos appareceu o inquisidor, perante o qual nos pozemos todos de joelhos para receber a sua benção, depois de havermos beijado o chão a seus pés. Ordenou-se depois aos naturaes, que pouco ou nenhum fato tinham, que carregassem com o dos brancos. Os presos que não eram christãos, foram logo mandados para os logares declarados em suas sentenças; uns para degredo, outros para as galés, ou á *casa da polvora;* e os que eram christãos, brancos ou naturaes, foram recolhidos a uma casa da cidade, alugada de proposito, para alli serem instruidos por algum tempo.

Nas salas e galerias d'esta casa foram accommodados os naturaes, e a nós outros que eramos brancos, deu-se-nos um quarto separado, onde nos fechavam de noute, deixando-nos de dia a liberdade de andarmos por toda a casa, e fallarmos uns com os outros, ou com quem vinha de fóra visitar-nos. Todos os dias se faziam duas explicações do cathecismo, uma para os naturaes e outra para os brancos; e tambem todos os dias se celebrava missa, á qual assistiamos, e tambem á oração, que havia de manhã e de tarde.

Emquanto estive nesta casa fui visitado por um religioso dominicano, meu amigo e conhecido de Damão, onde fôra prior. Este bom padre, acabrunhado pelas suas molestias e annos, apenas soube da minha saida, metteu-se num palanquim para me vir ver. Lamentou a minha triste sorte, e abraçando-me ternamente, affirmou-me que muito temera por mim; que muitas vezes se informara do estado da minha saude, e do meu processo com o padre procurador dos presos, que era seu amigo e religioso da sua mesma ordem; que todavia estivera muito tempo sem poder ter resposta alguma; e finalmente disse-me que depois de muitas instancias tudo quanto podera saber a meu respeito, era que eu vivia ainda.

Não me foi de pouco allivio a presença d'este religioso, e a necessidade em que me via de deixar as Indias nos causava a ambos um sentimento quasi egual. Elle ainda me veiu visitar muitas vezes; convidou-me a que voltasse ás Indias logo que obtivesse a liberdade, offerecendo-me nessa occasião varias provisões para a longa viagem que tinha de fazer, as quaes o meu estado de necessidade me não permittiam esperar de outra parte.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Sublevação em Madrid—Abaixo publicamos as noticias de uma sublevação militar em Madrid.

A importancia d'este acontecimento não está tanto em si, pois que a sublevação foi promptamente suffocada; mas porque é um evidente prenuncio do que se espera que aconteça, se a rainha regente vier a fallecer.

Nesse caso que se receia, attenta a sua falta de saude, sem duvida teremos renovadas em Hespanha as sanguinolentas scenas de 1874, por parte dos partidos carlista e republicano.

Madrid, 20, ás 12 h. da m.—Hontem ás 11 horas da noite sublevaram-se 300 soldados dos regimentos de infanteria de Garenano e de cavallaria de Albuera, saindo do quartel de San Gil, onde se achavam, e dirigindo-se ao dos Docks, debaixo do commando de alguns sargentos e do brigadeiro Villacampa.

Foram repellidos á viva força. No quartel dos Docks acha-se uma grande parte da guarnição de Madrid. Esta dispersou os sublevados, que tomaram differentes direcções, fazendo muitos d'elles prisioneiros. Os restantes já se apresentaram á guarda civil e auctoridades de povoações immediatas a esta côrte.

A população de Madrid conservou-se desde os primeiros momentos completamente tranquilla, e assim tem permanecido. O espirito do resto das tropas não póde ser mais ordeiro e sensato, conservando-se completamente tranquillas até este momento as demais provincias da Hespanha.

A opinião publica é contraria a estes tristes espectaculos, tão insensatos como attentatorios para os bons creditos da nação hespanhola.

Madrid, 20.—Diz *La Opinion* que os sublevados se disseminaram ás 6 horas da madrugada, vendo a inutilidade do seu esforço e que se lhes faltava á promessa de que se haviam de sublevar mais forças do exercito.

Deu ordem para a dispersão o brigadeiro Villacampa, que se pozera á frente dos revoltosos.

O general Pavia mandou dar uma batida contra os revoltosos dispersos, aprisionando assim muitos d'elles e perseguindo o resto.

Suppõe-se que o brigadeiro Villacampa caiu tambem em poder das tropas do general Pavia.

Annuario estatistico—Acabamos de ser obsequiados com a seguinte muito importante publicação:

—«*Ministerio das obras publicas, commercio e industria — Repartição de estatistica — Annuario estatistico de Portugal* — 1884. —Um grosso volume de LXXXII-830 paginas.

«Lisboa—Imprensa Nacional—1886.»

Este valioso e desenvolvido trabalho estatistico é devido ao muito illustrado engenheiro civil, chefe da mencionada repartição de estatistica, o sr. Elvino de Brito, coadjuvado efficazmente por alguns intelligentes empregados da mesma repartição.

Esperamos ter occasião de por mais de uma vez nos aproveitarmos d'estes dados estatisticos.

Este *Annuario* é uma fonte de informações do maior alcance e utilidade.

Entre as numerosissimas estatisticas ahi publicadas vem a relação das associações de soccorros mutuos, fundadas desde 1839, com a data da approvação dos respectivos estatutos.

A primeira é a *Sociedade dos Artistas Lisbonenses*, approvada por alvará de 17 de Janeiro d'aquelle anno.

Como esta publicação é annual tomamos a liberdade de notar desde já uma lacuna, para que possa ser supprida no *Annuario* seguinte.

Não vem alli mencionado o *Monte-Pio Conimbricense*, que foi fundado por nossa iniciativa no principio do anno de 1851, e teve os seus estatutos approvados por alvará de 12 de Junho de 1852, referendado pelo ministro do reino Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Parece que anterior a este *Annuario* ha um outro, o qual não temos.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Saul, filho de pae incognito e Anna dos Santos, de Coimbra, de 17 mezes, fallecido no dia 13.

Emilia Augusta, filha de Francisco Antonio e Emilia dos Santos, de Anadia, de 27 annos, fallecida no dia 16.

D. Emilia de Brito Taborda, filha de Antonio Luiz de Brito Taborda e D. Anna Rita do Carmo Taborda, de Evora, de 40 annos, fallecida no dia 17.

Maria, filha de João Gomes e Guilhermina dos Prazeres, de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 18.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:936.

Apresentação—O presbytero Augusto Rodrigues Candosa foi apresentado na egreja parochial de S. Miguel de Celavisa, no concelho de Arganil, diocese de Coimbra.

Despacho—O sr. bacharel Francisco de Almeida Cardoso e Albuquerque foi novamente nomeado governador civil do districto de Santarem.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Relatorio e contas da Associação Conimbricense do sexo feminino, relativo aos annos de* 1884 *e* 1885.

«Coimbra—Typographia Nacional, 1886.

—«*Victor Hugo — O homem que ri, traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo 11.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—Praça d'Alegria, 104.»

Esclarecimento—Ácerca do desastre a que nos referimos em o numero passado, foi-nos enviada a carta que abaixo publicamos. Recebemos queixas a esse respeito, e por ellas nos guiamos.

Seja como fôr é mister a maior prevenção, para que se não repitam estes desastres.

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—No seu acreditado jornal, de 18 do corrente, vem na secção do noticiario uma especie de aviso ás auctoridades para o abuso que os fogueteiros estão fazendo da dynamite nos seus trabalhos. Motivou essa noticia um desastre que no dia 15 do corrente succedeu ao meu official, quando estava carregando uma bomba. Essa bomba que explusiu e que nós costumamos muitas vezes fabricar para addicionar a qualquer fogo preso ou mesmo do ar, não é fabricada com a dynamite, é só polvora com antimonio e chlorato, variando todavia conforme se quer maior ou menor estouro, etc.

Esta composição é realmente perigosa, torna-se explusiva á menor pancada que se lhe dê e mesmo que se aperte demasiado na mão. Ha muito que não trabalhamos com a dynamite. E para que aos vendedores d'esta prohibida materia (se a houver) não possa prejudicar aquella sua noticia, rogo a v. esclarecer a verdade, se assim intender que é justo.

Diga-se tambem a verdade, durante longos annos que trabalhamos com a dynamite nunca nos succedeu desastre algum.

Sou com toda a consideração e estima

De v., etc.,

S. C. 20 de Setembro de 1886.

José Antonio d'Oliveira.

Exemplo de honradez—Conta uma folha do Porto:

«Hontem, de tarde, aguardava numa das salas de espera da estação das Devezas a passagem do comboio expresso, a fim de seguir para a Granja, um passageiro que levava comsigo a quantia de 3:000$000 réis, dentro de um sacco, sendo em libras em oiro e o resto em notas do banco de Portugal.

Ao chegar o comboio levantou-se tão precipitadamente que lhe ficou sobre um dos bancos da sala o referido sacco.

Calcule-se a confusão do passageiro quando no comboio notou a falta da quantia.

Ainda, porém, mal tinha partido o comboio e o empregado d'aquella estação, Joaquim Pinheiro, notando que estava um sacco sobre o banco, examinou-o, observando que continha somma tão importante. Correu a entregal-o ao digno chefe da estação, o sr. Marcianno de Azuaga, e pouco tempo depois era a referida quantia reclamada da Granja, para onde foi enviada em um dos comboios immediatos.

Exemplos tão nobres de honradez devem registrar-se como galardão e como incentivo.»

Agricultura—Do *Agricultor Portuguez* extractamos o seguinte:

«Estão terminadas as colheitas dos cereaes de pragana, da maior parte dos batataes, da fava e grão de bico, de feno e hervas de semente, e de cada vez se avigora mais a ideia de que foi muito diminuta a colheita dos cereaes, tendo-se já elevado os preços em alguns pontos do paiz.

No sul, unica região do paiz onde se cultiva em grande a fava e o grão de bico, a producção foi regular e o mesmo succedeu com os fenos e hervas do norte.

Quanto a forragens é digno de notar-se o que se está passando nos districtos de Bragança e Porto, onde successivamente se vae desenvolvendo a cultura da beterraba para alimento dos gados, especialmente porcos e vaccas de leite, em volta das quintas districtaes, que deram o primeiro exemplo importante da cultura d'esta planta.

A beterraba não só é uma forragem, e um bom alimento para as especies pecuarias de que fallei, mas póde ser uma planta industrial para a extracção do assucar ou do alcool, como acontece na França e Allemanha, onde é de beterraba todo o assucar consumido. Bom era que neste sentido se fizessem entre nós tambem alguns ensaios para aproveitar as aptidões naturaes do solo e clima das nossas provincias do norte para a cultura da beterraba, escolhendo-se para este fim especial as especies mais proprias.

Esta planta tem um grande futuro tanto como productora de assucar, como de alcool: é sabido que os plantadores da canna de assucar estão luctando com difficuldades produzidas pelas doenças que atacam as plantações e tambem ninguem desconhece que á falta de vinho, as bebidas fermentadas e alcoolicas em cuja confecção poderá entrar o alcool da beterraba, terão o maior consumo; muito convem pois espalhar o conhecimento e dar o exemplo da cultura d'esta planta.»

Regresso—Regressou hontem a Lisboa o sr. infante D. Augusto.

Preparativos militares—*S. Petersburgo*, 18.—Diz a *Gazeta de Moscow* que o exercito russo está reorganisado de forma que a Russia não tem agora nada a receiar, e a diplomacia não deve esquecer isto.

Questão do Oriente—*Sofia*, 17. —O consul da Russia, recebendo a deputação que lhe foi levar o telegramma da assembleia bulgara para o czar, declarou francamente que a Russia não podia admittir nem sequer a ideia da volta do principe de Battenberg ao throno da Bulgaria.

Sofia, 18.—A assembleia nacional bulgara, depois de ter marcado o dia 11 de Outubro para a eleição da grande assembleia que ha de eleger o principe, suspendeu as suas sessões. Na abertura da sessão de hoje um deputado propoz que a assembleia assistisse a um *Te-Deum* celebrando o anniversario da revolução de Philippopolis, e essa proposta foi approvada.

Encerrada pois a sessão, os deputados e os ministros dirigiram-se á cathedral, onde se cantou o *Te-Deum*, officiando o arcebispo de Macedonia, o qual applicou as orações pelo povo que fez a união da Bulgaria e da Romelia. Não occorreu nenhum incidente.

O regimento romeliota, que tinha ficado em Sofia, partiu hoje para Philippopolis, levando encorporados 150 homens do regimento Stromsky, que tomou parte no golpe d'estado contra o principe Alexandre. Não é verdade que estes homens tenham sido maltratados, como se espalhou.

Sofia, 19.—Foi hoje queimada a bandeira dos cadetes da escola militar, estando estes dentro do quadrado, formado por um batalhão bulgaro. O major Papoff proferiu antes uma allocução, condemnando a falta commettida pelos cadetes na noite de 21 d'Agosto.

Queimou-se tambem a bandeira do regimento de Strovinski.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE JULHO DO ANNO DE 1886

Receita

Receita	99$210
Fundos existentes em 31 de Julho	5:126$272
Réis	5:225$482

Despeza

Despeza	53$560
Saldo em 30 de Julho	5:171$922
Réis	5:225$482

Saldo a favor do cofre neste mez: 45$650

Coimbra, 12 de Agosto de 1886.

Pela secretaria do conselho director

João Miguel Fernandes da Piedade.

COMMUNICADO

Desejam conhecer o nosso parecer ácerca da melhor mamadeira? Conforme as informações obtidas dos mais competentes medicos, bem podemos declarar-nos a favor da Mamadeira Robert, flexivel, com rolha de ponta de boi, a qual é a melhor, não se esgotando e não occasionando excitação ás crianças.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

23 ANTONIO LUIZ DE SOUSA HENRIQUES SECCO agradece muito reconhecido a todos os seus concidadãos, a boa vontade com que se prestaram a acudir ao incendio, que se manifestou na loja do predio que possue na rua da Sophia, cujos esforços a Providencia curou do mais feliz resultado pela extincção immediata do foco do referido incendio.

Coimbra, 20 de Setembro de 1886.

22 NA RUA Direita d'esta cidade, n.º 110, vendem-se quartolas proprias para levarem vinho.

Pensionistas e leccionação

21 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, presbytero e bacharel formado em Direito, continua a receber estudantes em sua casa, que lhe sejam recommendados por pessoa de confiança.

Tambem serão ensinadas as seguintes disciplinas: portuguez, francez, latim, primeira parte, philosophia, curso completo, historia e geographia, litteratura e mathematica, primeira e segunda parte.

Os professores serão escolhidos dentre aquelles que melhores garantias offerecerem para o aproveitamento dos alumnos.

Os alumnos internos terão um consideravel abatimento no preço das leccionações, bem como os externos que frequentarem mais d'um preparatorio.

Para mais informações dirigir a Francisco Ferreira da Silva, rua do Loureiro, 18.

20 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa aos seus clientes, que durante o mez de Setembro residirá na cidade da Figueira da Foz, e por isso os que precisarem dos seus serviços deverão dirigir os seus chamados ao Hotel Castella, praça do Commercio. E aos domingos em Coimbra no seu consultorio.

Couraça de Lisboa

19 NA RUA da Moeda, 56, arrenda-se a casa nobre sita na Couraça de Lisboa, defronte da do ex.mo visconde de Monte-São, prrtencente ao dr. Manoel Barata, e na qual residiu ultimamente o ex.mo visconde de Francos.

Tem muitas divisões, cavallariças e alegrete.

CANARIOS

18 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

EDITAL

A junta fiscal das matrizes do concelho de Coimbra

16 FAZ SABER, em observancia do disposto no artigo 35.º das instrucções regulamentares de 30 de Agosto de 1872, que as matrizes da contribuição de renda de casas e sumptuaria de 1886, se hão de achar patentes por espaço de 10 dias, a contar de 20 a 30 do corrente mez, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na repartição de fazenda d'este concelho; e que dentro d'este prazo poderá qualquer pessoa que se julgar lesada nas mesmas matrizes apresentar a sua reclamação por escripto em papel sellado de 80 réis, mencionando os fundamentos das mesmas reclamações, as quaes, segundo o artigo 36 das referidas instrucções de 30 de Agosto, podem ter por objecto:

1.º Erro na designação das pessoas e moradas;

2.º Erro na designação da ordem da terra;

3.º Injusta designação das rendas ou valores locativos da casa de habitação;

4.º Injusta designação do objecto ou objectos sobre que recae a contribuição sumptuaria;

5.º Cessação das rendas ou valores locativos das casas ou dos objectos sujeitos á contribuição sumptuaria, por terem os contribuintes deixado de ter as casas ou esses objectos, no todo ou em parte, em um, dois ou tres semestres do anno;

6.º Erro de calculo no lançamento das collectas de contribuição de renda de casas, ou contribuição sumptuaria;

7.º Indevida inclusão ou exclusão de pessoas.

Estas reclamações serão feitas por escripto dentro do prazo estabelecido, e deverão ser apresentadas ao presidente da junta fiscal das matrizes, ou ao regedor na parochia; das quaes cabe recurso para o conselho de districto no prazo de cinco dias, contados d'aquelle em que taes decisões forem publicadas.

São outrosim convidados os contribuintes a sollicitar do respectivo regedor de parochia a entrega das notas dos factos de suas collectas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente e outros de egual theor, que vão ser afixados nos logares mais publicos e do estylo.

Coimbra, 18 de Setembro de 1886.

O presidente da junta,

Adrião Forjaz Pereira de Sampaio.

AGRADECIMENTO

15 OS ABAIXO assignados veem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, agradecer muito penhorados a todas as pessoas que os coadjuvaram por occasião da doença e fallecimento de seu extremoso e dedicado filho, irmão e cunhado, Luiz Antonio Maria de Sousa. Como não desejam lisonjear pessoa alguma limitam-se a protestar aqui o seu reconhecimento aos amigos do finado, pelas inconcussas provas de amizade que lhes dispensaram, e bem assim agradecem a todos os cavalheiros que tomaram parte no prestito funebre. Que todos recebam nestas suas palavras uma frisante prova de gratidão.

Coimbra, 15 de Setembro de 1886.

Francisco Antonio Maria de Sousa.
Quiteria Maria de Sousa.
Padre Francisco Antonio Maria de Sousa.
Maria Albertina de Sousa.
Izilda de Sousa.
Augusto Antonio Maria de Sousa.
Alexandre Duarte Nunes.

14 NO DIA 26 do corrente mez, pelo meio dia, procede-se á venda, se o preço convier, em casa de Manoel de Jesus Cardoso, em Fóra de Portas, uma insua com todas as suas pertenças, denominada o *Magóde* — situada no logar de Ceira, pegada á ponte de Ceira, que foi do ex.mo sr. dr. Antonio Augusto d'Oliveira do Valle.

13 TRATADO COMPLETO DO JOGO DO VOLTARETE, contendo as leis geraes do mesmo jogo, nova edição, augmentada com o tratado do jogo do Sólo. Em brochura 400 réis. Encadernado 560 réis. Pelo correio mais 20 réis.

Á venda em Lisboa, na livraria Bordallo, travessa da Victoria, 42, 1.º, e em Coimbra na livraria de José Melchiades Ferreira Santos, rua de Ferreira Borges, 187 a 189.

Hospedes e leccionação

12 UMA familia decente continua a receber hospedes em sua casa na travessa da Trindade, n.º 1, por preços convidativos, garantindo bom tratamento.

O dono da casa, alumno do 4.º anno juridico, incumbe-se de executar qualquer recommendação de seus paes ou representantes, relativa ao aproveitamento e conducta de seus comensaes, e continua a leccionar francez e latim.

11 QUEM QUIZER arrendar o quintal das casas amarellas, sito ao Senhor dos Oleiros, falle com seu dono Antonio José Alves Borges, morador na rua do Visconde da Luz.

Mudança de estabelecimento

10 JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS participa aos seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de fazendas brancas, que possuia na praça do Commercio, para a rua dos Sapateiros, n.os 57 a 61, no qual se encontra tambem uma caixa de correio, bilhetes postaes e estampilhas de todos os preços. A ultima tiragem das cartas é ás 8 horas da noute.

9 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

VENDA DE PREDIOS

8 D. JULIA ADELAIDE DE LEMOS, viuva, d'esta cidade, vende os seguintes:

Casa no Pateo da Inquisição, n.os 20 e 22.
Casa em Mont'arroio, n.os 18, 20 e 22.
Casa na rua do Guedes, n.os 15, 17 e 19.
Trata-se na rua da Moeda, 56.

Aos carpinteiros e mestres d'obras

7 NA LOJA de cabedaes de José Pires da Silva Machado, ha para vender boas madeiras de pinho e pregaria d'arame de Lisboa.

40 — RUA DO CORVO — 44
COIMBRA

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

6 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

CASAS

5 VENDE-SE metade d'umas casas sitas no Rego d'Agua, onde existe actualmente um talho. Quem pretender dirija-se a Mont'arroio, n.º 5.

Collegio de S. Filippe Nery

EDIFICIO DOS GRILLOS

DIRECTORES

Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.
Dr. Francisco Martins.
Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Está aberta a matricula para instrucção primaria e secundaria.

O internado começa no 1.º de Outubro.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos
A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.ia e o sello do governo francez
PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS
Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc
As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acidez
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do Dr BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

José Julio d'Almeida, escrivão de fazenda do concelho de Coimbra, por sua magestade el-rei, etc.

1 EM CONFORMIDADE do artigo 109 do regulamento da contribuição industrial, approvado por decreto de 28 de Agosto de 1872, e do art.º 18.º da carta de lei de 30 de Julho de 1860, vae por este modo avisar todas as pessoas que neste concelho exercem as industrias, profissões, artes ou officios abaixo designados, para nos dias 23, 24 e 25 do corrente se reunirem nos paços da camara municipal d'este concelho, ás horas que vão indicadas para cada industria, profissão, arte ou officio, a fim de se constituirem os gremios que hão de repartir a contribuição industrial do corrente anno pelos individuos constantes das listas que nessa occasião lhes serão apresentadas; — das quaes constará a importancia total do contingente que cada gremio tem a repartir.

Dia 23

Ás 11 horas da manhã

Açougue (emprezario de)
Alfaiates de medida com estabelecimento
Algodão, fanqueiros
Barbeiros com estabelecimento
Batatas ao miudo (mercadora de)
Bilharistas
Boticarios
Caixeiros de balcão

Ás 12 horas da manhã

Caixeiros d'escriptorio
Carpinteiros d'obra miuda
Cereaes (mercador por miudo de)
Coiros cortidos (mercador de)
Alfaiates (officiaes)
Barbeiros (officiaes)
Canteiros (officiaes)
Carpinteiros (officiaes)

Dia 24

Ás 11 horas da manhã

Conserveiros sem estabelecimento
Costureiras
Gerentes de bancos e companhias
Serralheiros
Fructas e hortalices
Funileiros com estabelecimento
Tecidos de lã (mercadores de)
Vendedores de leite

Ás 12 horas da manhã

Louça de barro ordinario
Medicos
Mercieiros
Padeiros
Cortadores
Fogueteiros (officiaes)
Latoeiros (officiaes)
Marcineiros (officiaes)

Dia 25

Ás 11 horas da manhã

Mercadores de peixe
Professores d'instrucção secundaria
Sapateiros com estabelecimento
Tendeiros
Typographias (donos de)
Typographos
Vendores ambulantes sem cavalgadura
Barraqueiras

Ás 12 horas da manhã

Taberneiros
Oleiros (officiaes)
Ourives (officiaes)
Pedreiros (officiaes)
Pintores de louça (officiaes)
Sapateiros (officiaes)
Serralheiros (officiaes)

E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que serão afixados nos logares mais publicos e do costume.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 18 de Setembro de 1886.

O escrivão de fazenda,

José Julio d'Almeida.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 4:078 — COIMBRA — SABBADO 25 DE SETEMBRO DE 1886 — Anno XXXIX

OS GRANDES CRIMES

Na 5.ª dominga de quaresma de 1802 achava-se o grandioso e venerando templo da Sé Velha d'esta cidade cheio de um concurso numeroso e respeitavel de cidadãos.

Alli se viam o desembargador do paço, Francisco de Almada e Mendonça, desembargadores da relação do Porto, magistrados de Coimbra, muitos lentes da Universidade e grande numero de academicos, e muitos cidadãos qualificados, que haviam alli accorrido para ouvirem o famoso orador.

Nestas circumstancias sobe ao pulpito o franciscano Fr. Alexandre do Espirito Santo Palhares, e observando a qualidade dos ouvintes e sobre tudo os membros da alçada, que haviam por ordem regia vindo a Coimbra para fazer capturar e promover a punição dos malfeitores que assolavam esta provincia, exclama:

«Tantos magistrados no meu auditorio! Cousa admiravel! Cousa estranha! Ha quarenta annos, que ando por estes pulpitos, e raras vezes tenho tido taes ouvintes! Distrahidos pelos negocios do mundo, se julgam dispensados dos exercicios da religião. Elevados pelo favor do soberano á eminencia das dignidades, o seu orgulho os desvia do logar santo. Aqui não soam as lisonjeiras expressões do respeito e da dependencia; só se ouve a austera e ingrata voz da verdade!

Nathan para prégar a David, se viu precisado a ir procural-o no seu mesmo palacio. As vezes de Jonas, nas ruas da corrupta Ninive, chegaram aos ouvidos do rei, sem que este saisse a ouvir a pregação do Profeta. O zeloso Samuel é obrigado a ir encontrar o prevaricado Saul para reprehender sua infidelidade; e é no mesmo palacio de Herodes, que o grande Baptista vae combater a vida escandalosa d'este rei impio. Corriam as turbas ás margens do Jordão a admirar a doutrina e o exemplo do precursor de Jesus Christo. Os magistrados porém do ingrato Israel se contentam de lhe mandar emissarios, que averiguassem quem era aquelle maior que todos os profetas, que attrahia cidades inteiras ao deserto.

Tal tem sido, meus irmãos, em todos os tempos a grande difficuldade que os ministros do Senhor tem experimentado em prégar aos grandes da terra. Acostumados aos incensos venenosos do mundo, aos enganos da lisonja e ás adorações da dependencia, não podem encarar a verdade. Qual ave nocturna gostam do horror das trevas e aborrecem a luz. Acostumados a dominar os subditos a seu arbitrio, não podem soffrer a liberdade evangelica.»

Com esta energia prosegue Palhares o seu exordio, depois do qual começa com um desassombro inaudito e sem contemplações de nenhuma ordem a apreciar pelo seguinte modo o que era a justiça em Portugal:

«A justiça de hoje, semelhante ás teias d'aranha, caça os mosquitos, mas não prende os leões.

Santo é o teu templo, maravilhoso em egualdade, dizia o Psalmista; e quão formoso seria este reino, meus irmãos, se a justiça se administrára com egualdade! Que templo maravilhoso se nelle não houvera distincções de pessoas, *nec personarum acceptio*. Mas ai do pobresinho! Ai do desvalido! Desgraçado pupillo! Infeliz viuva! se algum d'estes cae na rede da justiça é a lei rigorosa: não ha interpretações benignas: o magistrado é inexoravel, o escrivão não se quer compromettter, e segue á risca e talvez excede o seu regimento: o advogado se recusa ao patrocinio, ou patrocina froxamente: multiplicam-se as custas: retarda-se a justiça, e entretanto usurpa o poderoso á sombra da justiça os bens a estes litigantes infelizes.

Lançados no horror de inficionadas prisões, de um em outro anno, a fome os mata, a miseria os consome, e a caridade, emfim, os conduz em vergonhosa nudez á sepultura. Mas ah! quanto ella é differente com o homem poderoso, se por ventura este chega a cair nas suas redes! Então todos concordam em que é forçoso proteger a um homem de bem, opprimido pelos seus inimigos. O juiz interpreta a lei mais clara para a transgredir: o escrivão não conhece lei, nem regimento: o advogado esgota os seus talentos, e de ordinario emprega toda a sua malicia. Adquire-se d'esta sorte uma sentença iniqua, vergonhoso titulo da usurpação injusta, fica impune o crime, a cidade inquieta, e o reino perdido.

Ah! oxalá, que ante os julgadores de nossos dias nada valessem as extrinsecas qualidades do poderoso e do fraco! Prouvera ao céu, que os nossos tribunaes fossem surdos ás recommendações e aos valimentos; e a tão importunas como iniquas rogativas!

Saem livres os facinorosos Barrabazes, ao mesmo tempo que o innocente expira no patibulo! Enforca-se o pequenino, porque furtou uma pequena quantia, e é conduzido em triumpho o general, que roubou uma provincia! É réu de morte o que instado talvez pela necessidade toma um carneiro; e promovido a uma béca aquelle ministro que saqueou uma cidade, uma comarca, ou talvez tantas em quantas tem servido! Protectores do crime, ministros da iniquidade, que será de vós naquelle dia terrivel! Naquelle dia de amargura, no dia da ira! *Vae vobis, qui judicatis terram, quia et vosmetipsi judicabimini.*

Aquelle supremo juiz dos vivos e dos mortos, cujas vezes fazeis sobre a terra, não faz distincção de pessoas. *Nec personarum acceptio.* As leis não se fizeram só para os pobresinhos. *Nulla erit distantia personarum, ita parvum audiatis, ut magnum, quia Dei judicium est*, vos, diz o Senhor no Deuteronomio.

Juizes iniquos, a opinião publica vos accusa e vos detesta; e todos reconhecem que os valedores foram os fundamentos da vossa decisão injusta! A vossa consciencia vos argue sem cessar, e as vossas mesmas sentenças vos condemnam no tribunal divino. *Videte quid faciatis, etc.*

Quando vós recebeis essas cartas de recommendação e as attendeis, aquelle Senhor, que se preza de julgar as justiças, *Ego justitias judicabo*, talvez vos mande citar por outras cartas para o seu juizo, do qual não ha appellação, nem aggravo; se as vossas varas se torcem tanto, não é para admirar que haja tantos imitadores das turbas clamando pelos Barrabazes: *Petitis virum homicidam donari vobis.* Por isso ha tantas casas de grandes senhores com mais ampla immunidade, que as cidades de refugio em Israel, porque estas valiam para os homicidios casuaes, e aquellas valem aos mais famosos delinquentes.

Porém dizem alguns ministros, essa opinião do povo é errada: as protecções não valem tanto comnosco como se pensa, recebemos, é verdade, essas cartas e esses memoriaes; attendemos ás supplicas dos amigos, ou d'aquelles de quem dependemos; mas tudo isto fazemos, por não passarmos por desabridos e insensiveis; satisfazemos aos empenhos só com palavras aulicas, e com promessas de favor, que nunca se realisa; mas nada d'isto entra no gabinete da justiça; ahi sómente se consultam os autos e os livros; e não tem algum influxo na sentença a intercessão do homem poderoso, nem o valimento do amigo: unicamente a brevidade do despacho é o effeito da protecção mais respeitavel. Nos muitos casos que as leis deixam ao nosso arbitrio, é que talvez se serve o amigo; mas longe de nós o horroroso crime de despojar o desvalido para enriquecer o valido.

Quão engenhoso, meus irmãos, é o demonio para nos illudir! Quanto nos cega o amor proprio! Quanto nos allucinam as paixões! Juizes timidos, que desejaes subir antes aos tribunaes, do que ao céu, o Ecclesiastico vos avisa, que não soliciteis que vos façam juizes, se vos não achaes com virtudes e fortaleza necessaria para exterminar a maldade! O que não sente em si um coração robusto e invencivel ás promessas ou ameaças dos poderosos: o que se conhece mais sensivel aos rogos dos domesticos, parentes ou amigos, não entra em boa consciencia na magistratura; e como póde ter constancia para não attender a memoriaes, aquelle que não tem valor para os rejeitar? Como póde ter constancia para desattender valimentos, aquelle que não se atreve a repellil-os? Como é possivel que despreze as protecções, o que não quer desgostar os protectores? Que direi eu do escandalo que causa esta infernal politica? Se daes boas esperanças quando intercede alguma pessoa de auctoridade, se esforçaes então vossas respostas para que pareçam mais do que palavras aulicas; se lavrada a sentença favoravel ao afilhado vos lisonjeaes de que o padrinho attribua a vossa decisão ao seu influxo, para o ter agradecido; sois vós mesmos os que daes motivo a que se julguem uteis essas protecções, que escandalisam a cidade e arruinam o reino: sois vós os que daes causa ao prejuiso, que padece o credito dos julgadores: sois vós a origem das despezas que se empregam em comprar valimentos e em sustentar protectores; e roubaes ao vosso emprego o tempo que vos tomam essas cartas e essas visitas.

Fallae claro, meus irmãos, desenganae a todos, não estejaes representando um papel fingido. Dizei a esses intercessores, que a sentença depende da lei e não das supplicas e amisades: que para os casos duvidosos e obscuros dão regras de equidade as leis, e que estaes rigorosamente obrigados a seguil-as: que o vosso arbitrio é regulado pela lei, e que não podeis seguir caminho para comprazer ao poderoso e ao amigo: que sois um orgão da lei, e que tudo depende da intenção do legislador: que sois obrigados a dar nos negocios o mais breve expediente possivel: que quando despachaes com esta brevidade nada fazeis senão a vossa obrigação: que a distincção de pessoas ou preferencia com que despachaes é iniqua: que o ministro auctor d'ella deve restituir á parte, que pela natureza da causa, ou pela antiguidade tinha direito a ser primeiro despachada, os damnos que lhe resultaram d'esta preferencia: que vós fazeis as vezes de Deus sobre a terra: que não ha distincção de pessoas na sua presença: que temeis o Senhor: que temeis a conta que lhe haveis de dar, e que não podeis abusar do poder que vos foi confiado lá do céu: *Videte quid faciatis, etc.*

Não, não queirais mentir: não queirais sobre tantos crimes accumular esse delicto tão vergonhoso, tão abominavel e tão vil. O Senhor abomina a boca mentirosa, diz o profeta rei, e os mentirosos não entram no reino do céu, diz Jesus Christo; sem reparar os damnos que resultaram d'esta perniciosa mentira, não póde haver salvação.»

Em o numero seguinte continuaremos a publicar o extracto do famoso sermão de Palhares.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A SUBLEVAÇÃO EM MADRID

Mais uma vez se repetiu em Hespanha uma sublevação militar. A recente de Madrid ficou mallograda.

Entre outras victimas ha para lamentar a morte do brigadeiro Velarde, e do coronel conde de Mirasol.

Seguir-se-hão agora os sanguinarios fusilamentos, essa habitual consequencia das revoluções no paiz visinho.

A situação da Hespanha é grave.

Por uma parte temos um rei na mais tenra infancia, que só passados muitos annos poderá governar; tendo no entanto de haver uma regencia, com os inconvenientes inherentes a esta interinidade.

A rainha regente tem pouca saude, está dominada pelas saudades de seu fallecido esposo, e vive concentrada, sem procurar ter acção no governo do estado.

O partido monarchico está muito fraccionado. O partido republicano não o está menos. E no meio de tudo isto temos o partido absolutista, ou carlista, que apenas espera o fallecimento da rainha regente para se sublevar.

Todos os partidos em Hespanha lançam mão do elemento militar para as revoluções; de modo que o exercito é assim transformado numa especie de guardas pretorianas, que põem e dispõem do governo.

Os differentes chefes de revolução não escrupulisam de offerecer postos para acharem quem os auxilie. Os sargentos são seduzidos com a banda; aos officiaes offerecem-se postos de accesso.

Em fim é uma corrupção geral e vergonhosa.

D'ahi vem que não ha forma de governo, nem situação politica estavel.

As revoluções militares são em regra, não ha duvida, as mais decisivas; mas tambem tem o gravissimo inconveniente de fazer com que a nação esteja á mercê dos ambiciosos, que em vez de manterem a ordem publica, a perturbam.

Comprehendemos a revolução popular, quando ella se torna indispensavel contra um governo oppressor. Não póde, porém, a revolução militar deixar de repugnar aos verdadeiros patriotas. Para se admittir esse elemento numa revolução é mister que as circumstancias de um paiz sejam verdadeiramente excepcionaes.

Lançado o exercito no caminho das revoluções, hão de ellas succeder indeterminadamente.

Em Portugal o exercito fez em 1820 a revolução liberal; e o mesmo exercito fez 3 annos depois, em 1823, a contra revolução absolutista.

Seria extensa a lista das revoluções que desde então tem havido neste paiz, em que o exercito não faça e desfaça governos.

Em quanto ás sublevações em Hespanha parece-nos um erro que está commettendo o partido republicano, querendo mudar de forma de governo pelas revoluções militares.

Se a republica se não firma na vontade nacional, franca e livremente manifestada, não póde ter duração.

O exercito levanta a republica, e o mesmo exercito a derruba.

Ora se a republica não procura melhor base do que o absolutismo, pouca firmeza pode ter.

Joaquim Martins de Carvalho.

O general Pavia e a imprensa

Aos excessos dos insurreccionados hespanhoes respondem maiores excessos do capitão general de Madrid, Pavia.

Contra a imprensa acaba elle de expedir esta brutal e estupida ordem:

Capitania geral de Castella a Nova—Dicte as ordens claras e precisas para que o periodico que v. dirige se não occupe em absoluto dos processos judiciaes, que se estão seguindo para se esclarecerem os factos occorridos na noute de 19; porque achando-se *sub judice* as causas que se seguem, está terminantemente prohido pelas leis ordinarias e excepcionaes dar noticias directas nem indirectas sobre ellas.

Outrosim evitará v. que em absoluto se publiquem artigos ou qualquer noticia que se relacionem com a disciplina e ordem publica, e muito menos se faça fé em noticias que não sejam officiaes, e que sobre as falsas se façam commentarios de qualquer especie, abstendo-se de copiar artigos e discursos relativos a factos historicos, que tenham conexão com a disciplina e a ordem publica.

Espero que me não colloque na posição de precisar entregar o seu periodico a um conselho de guerra, nem tão pouco supprimil-o se reincidir.

Madrid, 22 de Setembro de 1886.

Pavia.

Este crime de lesa civilisação produz necessariamente o effeito contrario do que pretende o seu auctor.

Um tão despotico ataque á liberdade de imprensa ha de sem duvida provocar os mais energicos protestos de todos os homens livres, ainda d'aquelles que reprovam a revolução militar.

Defensores intransigentes, que sempre fomos da liberdade de imprensa, não podiamos deixar de fulminar o *ukase* despotico do capitão general de Madrid, com a nossa mais formal condemnação.

Joaquim Martins de Carvalho.

D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA

Hontem, 24 de Setembro, foi o 52.° anniversario do fallecimento do duque de Bragança.

Digam o que disserem aquelles que desconhecem absolutamente as circumstancias em que estava a nação, e em geral qual era a situação politica da Europa, na epocha das nossas luctas civis, é evidente que a não ser D. Pedro, ainda muitos annos teriamos de soffrer a tyrannia de D. Miguel.

É por isso que summamente apreciamos tudo o que commemore os serviços por elle prestados a favor da causa da liberdade portugueza, os quaes foram relevantes.

O nosso collega do *Jornal da Manhã*, do Porto, deu conta em o seu numero de quarta feira, de todas as orações funebres que se tem prégado annualmente na egreja de *Nossa Senhora da Lapa*, da referida cidade, desde o anno de 1835 até ao de 1885.

Diz o collega que tem havido 46, das quaes 30 tem sido impressas.

O collega enganou-se nesses numeros; pois tem havido 47 orações funebres, das quaes 31 foram impressas.

O numero de 47 orações funebres vê-se até pela propria relação do collega; e a razão de dar só 30 impressas em logar de 31, é por não mencionar como impressa a de 1842, pelo dr. Antonio Alves Martins, a qual aqui temos em a nossa collecção.

D'essas 31 orações funebres, impressas, prégadas na egreja de *Nossa Senhora da Lapa*, do Porto, possuimos as seguintes:

1839—Luiz Moreira Maia da Silva.
1841—Joaquim de Santa Clara Sousa Pinto.
1842—Antonio Alves Martins.
1843—Domingos da Soledade Sillos.
1844—Domingos da Soledade Sillos.
1845—Domingos da Soledade Sillos.
1847—Antonio do Carmo Velho de Barbosa.
1848—Francisco Gomes Carneiro.
1849—D. Luiz do Pilar Pereira de Castro.
1850—Dr. Rufino Guerra Osorio.
1851—Antonio Lopo Corrêa de Castro.
1854—Antonio d'Ascensão e Oliveira.
1856—Antonio d'Ascensão e Oliveira.
1857—José Vieira de Sousa.
1858—José Vieira de Sousa.
1860—Joaquim Alves Matheus.
1862—Augusto Cesar da Cunha Menezes.
1863—Antonio José Pereira Leite Junior.
1865—Augusto Cesar da Cunha Menezes.
1867—Manoel Ribeiro de Figueiredo.
1869—Eduardo Vieira de Meirelles.
1874—Francisco José Patricio.
1876—Francisco de Moura Secco.
1880—Manoel de Sousa Rocha.

*

Temos, portanto, 24 das 31 orações funebres impressas, faltando-nos as 7 seguintes:

1835—Antonio Osorio Gondim.
1840—José Alves de Sousa.
1852—Antonio d'Ascensão e Oliveira.
1864—Francisco Soares Franco Junior.
1871—Augusto Cesar da Cunha Menezes.
1873—José Rodrigues Portella.
1877—Manoel Ribeiro de Figueiredo.

*

Para até certo ponto compensar esta falta, que sentimos, temos as seguintes orações funebres prégadas em 1834, o proprio anno do fallecimento de D. Pedro:—no Porto, na Santa Casa da Misericordia, pelo padre Luiz Moreira da Silva;—em Lisboa, na egreja de S. Vicente de Fora, pelo padre Vicente de Santa Rita Lisboa;—em Penella, na egreja de Santa Eufemia, pelo padre Bernardo José de Jesus Oliveira Machado;—em Leiria, na Sé Cathedral, pelo padre José Antonio Pereira;—e em Vianna do Minho, na egreja matriz, pelo padre José de Sousa Alves Guimarães.

E do anno seguinte de 1835 temos a oração funebre recitada em Lisboa, na egreja de S. Vicente de Fora, pelo padre Marcos, arcebispo eleito de Lacedemonia; possuindo egualmente as interessantes *Observações*, que ácerca de uma passagem d'essa oração funebre publicou em Lisboa, no mesmo anno de 1835, o marquez de Resende.

Por brevidade não mencionamos grande numero de outras publicações, que temos dos annos de 1834, 1835 e seguintes, relativas ao duque de Bragança.

Joaquim Martins de Carvalho.

A BATALHA DO BUSSACO
E
LORD WELLINGTON

Na segunda feira, 27 do corrente, é o 76.° anniversario da brilhante batalha do Bussaco, na qual ficaram derrotadas as forças invasoras de Massena.

O exercito anglo-luso era commandado por lord Wellington; e por isso vem a proposito extractar a seu respeito, da *Resenha das familias titulares do reino de Portugal*, publicada em Lisboa no anno de 1838, as seguintes noticias biographicas.

Titulos em Portugal—Arthur Wellesley, 1.° duque de Victoria, 1.° marquez de Torres Vedras, 1.° conde do Vimeiro, grã-cruz da ordem da torre e espada, marechal general commandante em chefe dos exercitos alliados na guerra peninsular.

Em Inglaterra—Duque e marquez de Wellington, marquez do Douro, conde Wellington, visconde Wellington de Talavera e Wellington, barão do Douro de Wellesley, par do Reino Unido, cavalleiro da ordem da jarreteira, grã-cruz da do banho, feld-marechal, coronel de granadeiros da guarda, coronel em chefe da brigada de Rifle, conselheiro privado, condestavel da torre e castello de Dover, governador, chanceller e almirante de Cinque Ports, lord tenente de Hampshire e da torre Hamlets, chanceller da Universidade de Oxford, commissario do real asylo militar, irmão maior da casa da Trindade, governador de King's college em Londres e de Charter House.

Em Hespanha—Duque da cidade de Rodrigo, grande da 1.ª classe, senhor do Soto de Roma, cavalleiro da insigne ordem do tosão de ouro, grã-cruz das de S. Fernando e de S. Hermenegildo e capitão general dos exercitos.

Nos Paizes-Baixos—Principe de Warterloo, grã-cruz da ordem de Guilherme e feld-marechal.

Na Russia—Grã-cruz das ordens de Santo André, S. Alexandre Newsky e S. Jorge, feld marechal.

Na Austria—Grã-cruz da ordem de Maria Theresa e feld marechal.

Na Prussia—Grã-cruz da ordem do aguia negra e feld marechal.

Na Dinamarca—Grã-cruz da ordem do elephante.

Nas Duas Sicilias—Grã-cruz das ordens de S. Fernando e Merito, e S. Januario.

Na Baviera—Grã-cruz da ordem de Maximiliano.

Na Suecia—Grã-cruz da espada.

Na França—Grã-cruz da ordem do Espirito Santo.

No Piemonte—Grã-cruz da ordem da Annunciação.

Os feitos d'armas d'este illustre guerreiro, que principiaram na Asia e findaram na Europa, são bem conhecidos. Na sua gloria teve grande quinhão o exercito portuguez. Naseceu a 1 de Maio de 1769. Teve dois filhos: o 1.° Arthur, marquez do Douro, tenente coronel do exercito, major do regimento de infanteria n.° 5, commandante em chefe e tenente governador de Guernesey, nasceu em 3 de Fevereiro de 1807; o 2.° Carlos, lord, major do exercito e capitão de granadeiros das guardas, nasceu em 16 de Janeiro de 1808.»

Falleceu lord Wellington em 14 de Setembro de 1852.

Nas excellentes—*Memorias historico-genealogicas dos duques portuguezes do seculo XIX*, pelos srs. João Carlos Feo Cardoso de Castello Branco e Torres, e visconde de Sanches de Baena, em que se dão a respeito de lord Wellington identicas noticias ás da *Resenha das familias*, muito mais desenvolvidas, em relação aos seus descendentes, se diz, com toda a justiça:—«Os annaes da Grã-Bretanha passarão á posteridade os factos gloriosos da vida d'este seu filho, que foi um dos homens mais notaveis; e na historia da carreira das suas victorias elles referirão *a parte brilhante que nellas teve o exercito portuguez, e quanto desenvolveu o seu natural valor e excellente disciplina.*»

Joaquim Martins de Carvalho.

BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

XI

A imprensa começou a funcionar em Buenos Ayres no anno de 1781.

O *catalogo* apresenta a primeira impressão feita em Buenos Ayres, no referido anno, *en la real imprenta de los Niños expositos*.

Entre outras mais publicações apresenta o *catalogo* o *Telegrapho Mercantil, Rural, Politico, Economico e Historiografo del Rio de la Plata*. É o primeiro periodico que se publicou em Buenos Ayres, começando em 1801.

Como typo do estado de perfeição a que está levada a arte typographica em Buenos-Ayres, menciona o *catalogo*, impressos em 1882, os—*Trofeos de la Reconquista de la Ciudad de Buenos Aires en el año* 1806. *Publicacion Oficial.* Esta primorosa impressão foi feita por *Guillermo Kraft*.

*

Segundo a opinião de Ternaux Compans a imprensa foi introduzido em Montevideu em 1807, por um americano chamado William Scolloy.

O auctor do *catalogo* julga provavel que a imprensa alli entrasse no referido anno de 1807, ou talvez antes, importada por artistas procedentes de Buenos Ayres.

A mais antiga publicação que apresenta o *catalogo*, são os—*Estudios literarios por Francisco Bauzá. No establecimento tipográfico-editorial de la Libraria Nacional de A. Barreyro y Ramos.* 1885.

Esta obra faz parte da bella collecção intitulada—*Bibliotheca de auctores uruguayos*—editada pelos mesmos impressores, e de que já estão publicadas 16 obras, em 19 volumes.

*

A imprensa foi fundada no Chile pelos esforços de Carrera, que mandou ir dos Estados-Unidos alguns typographos e o material necessario a uma typographia.

Dirigia as publicações o padre Camillo Henriquez, sectario dos principios da revolução franceza. Deu elle á luz os primeiros periodicos chilenos, entre elles, a *Aurora*, periodico que teve uma aceitação enthusiastica e foi creado para o fim da propaganda revolucionaria.

Eram collaboradores, conjunctamente com o padre Henriquez, Don A. J. Irizarri, guatemalense; Bernardo Vera, argentino; Juan Engaña, peruano; e Manoel Salas.

O padre Camillo Henriquez foi contractado para redigir posteriormente a *Gaceta de Buenos-Ayres*, commissão de que se dispensou mais tarde por força de suas ideias e sentimentos.

É de 1812 que data a primeira publicação periodica do Chile.

*

De Valparaizo apresenta o *catalogo* a *Historia general de el Reyno do Chile*, pelo padre Diogo de Rosales; tres volumes, impressos em Valparaizo de 1877 a 1878, na imprensa *del Mercurio*.

Continuaremos.

Joaquim Martins de Carvalho.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 30.°

Ainda mais uma vez sou levado á inquisição para receber as penitencias que me foram impostas

Depois de havermos estado nesta casa da cidade até 23 de Janeiro (de 1676) voltámos novamente á casa da inquisição, onde fomos chamados cada um por sua vez á mesa do santo officio, para recebermos das mãos do inquisidor um papel que continha as penitencias, a que lhe approuve condemnar-nos. Logo que alli entrei me fizeram pôr de joelhos, havendo primeiramente posto as mãos sobre os evangelhos, e promettido guardar um inviolavel segredo em todas as cousas que se tinham passado, e de que tivera conhecimento durante a minha prisão.

Recebi depois da mão do meu juiz um papel escripto por elle, contendo as penitencias que me eram impostas.

Lista das penitencias que deve cumprir F.

«1.° Nos tres annos consecutivos se confessará e commungará no 1.° de todos os mezes; e nos dous seguintes pelas festas da paschoa, do pentecostes, do natal e da assumpção da Virgem Santissima.

2.° Ouvirá missa e sermão todos os domingos e dias santos, se lhe fôr possivel.

3.° Nos ditos tres annos recitará diariamente cinco vezes o padre nosso e avemaria, em honra das cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Christo.

4.° Não contrahirá amisade, nem commercio algum particular com hereges ou pessoas, cuja fé seja suspeita, que possam prejudicar a sua salvação.

5.° Emfim guardará um rigoroso segredo em tudo quanto viu, disse, ou ouviu, ou se tratou com elle, tanto na mesa como nos outros logares do santo officio.

Assignado—*Francisco Delgado e Mattos*»

Á vista d'estes canones penitenciaes, quem poderá dizer que a inquisição é nimiamente severa!

Tendo recebido este escripto beijei o chão e tornei para a sala a esperar que se fizesse o mesmo aos outros. Á saida nos separaram, e não sei que foi feito da maior parte dos meus companheiros, nem para onde os mandaram; pois apenas ficamos doze, que fomos conduzidos ao aljube, onde eu havia já passado uma noute quando cheguei a Goa, antes de entrar na inquisição. Neste logar estive até o dia 25, em que appareceu um official do santo officio que me fez deitar ferros aos pés, e conduziu-me a um navio que estava ancorado na barra, prestes a dar á vela para Portugal.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Obra de arte—O habil photographo, sr. Adriano Gomes Tinoco, com estabelecimento na rua da Magdalena, d'esta cidade, photographou ha pouco, uma elegante custodia de prata dourada, no estylo do renascimento, pertencente á freguezia de S. Thiago de Eiras, d'este concelho de Coimbra.

O trabalho de photographia está muito nitido, e o objecto representado é de um gosto artistico muito elegante.

Confrontando a custodia d'Eiras, com outras do mesmo estillo, desenhadas no catalogo da exposição retrospectiva da arte ornamental, celebrada em Lisboa, no anno de 1882, quer-nos parecer que ella sobreleva a todas na elegancia das formas.

Esta alfaia não chegou a ir á exposição, apesar dos esforços que para isso empregou o nosso fallecido amigo, sr. dr. Augusto Filippe Simões, quando tratava de alcançar objectos para alli figurarem.

Correio—Informam-nos que foi superiormente determinado, que devem ser porteadas, quando não se achem competentemente selladas, as correspondencias encontradas nas caixas postaes com direcções diversas d'aquellas com que primitivamente forem entregues nas casas dos destinatarios. Os jornaes, impressos, manuscriptos e amostras, cuja franquia *é obrigatoria*, ficarão retidos se não contiverem nova franquia.

Entende-se, pois, que para que as correspondencias por mudança de residencia dos destinatarios sejam reexpedidas sem novos portes, é indispensavel que os mesmos destinatarios, quando se ausentem, o participem á estação ou repartição postal, indicando as localidades para onde se retiram, quer temporaria quer definitivamente.

Despacho—Gostosamente noticiamos que o sr. Jayme Affreixo, filho do sr. José Maria da Graça Affreixo, foi promovido a guarda marinha em 22 do corrente.

Fez o sr. Jayme Affreixo alguns dos seus estudos secundarios no lyceu de Coimbra com distincção e frequentou o curso preparatorio de marinha na Universidade.

Entrando na escóla naval foi successivamente approvado em todas as cadeiras, sendo o unico do seu curso que no passado anno lectivo ficou prompto para a promoção agora obtida.

Deu-se a singular circumstancia de ser o referido estudante contemporaneo na Universidade de seu pae. Cursava este o 2.° anno de Direito, ao tempo que o filho cursava o 1.° anno da faculdade de Mathematica.

Havia muitos annos que dos estabelecimentos scientificos de Coimbra não tinha saido estudante algum para a arma de marinha.

Incidentemente releva dizer que nos consta que o unico estudante do 1.° anno da escóla naval que em Junho ficou approvado em todas as cadeiras do seu curso, o sr. Jardim, é tambem filho da Universidade.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Historia de Gil Braz de Santilhana*. Fasciculo 33.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Africa occidental, album photographico e descriptivo.*—Fasciculo 28.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Archivo dos Açores—Publicação periodica, destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana:*—N.os 42, 43 e 44.

«Ponta Delgada—Typographia do Archivo dos Açores—1886.»

—«*Historia da prostituição em todos os povos do mundo, desde a mais remota antiguidade até aos nossos dias.*—Cadernetas, 28, 29 e 30.

«Lisboa—Typographia Luso-Brasileira, pateo do Aljube, 5—1886.»

—«*Resumo da historia de Portugal, coordenado em harmonia com os programmas para os exames de admissão ao professorado primario e aos lyceus, por Augusto Pereira de Moura, professor official de instrucção primaria em Cellas, e antigo examinador nos exames de admissão ao professorado primario e aos lyceus no lyceu central de Coimbra.*—2.ª *edição muito melhorada.*

«Coimbra—Livraria Orcel, editora—rua de Fernandes Thomaz, n.° 1—1886.»

—«*Victor Hugo—Os Miseraveis, edição portuense illustrada*—Fasciculos 41, 42 e 43.

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor—1886.»

Regresso—El-rei o sr. D. Luiz chega ámanhã a Lisboa, de regresso da sua viagem ao estrangeiro.

O emprestimo—Os telegrammas de Paris asseguram que, posto faltem naquella praça todos os resultados finaes das subscripções nos diversos pontos, se prevê que a repartição será na razão de 16 por 100. Quer dizer, que o emprestimo teria assim sido subscripto seis vezes.

A sublevação em Hespanha—*Madrid*, 28.—O brigadeiro Villacampa e um tenente dos sublevados foram hontem presos pela guarda civil dentro d'um moinho nas proximidades de Ocana. Vão ser immediatamente submettidos a um dos conselhos de guerra, que estão agora funccionando permanentes em Madrid.

Madrid, 23.—O sr. Salmeron cessou as suas reuniões de propaganda anti-monarchica na Galliza.

Chegaram a Madrid 88 dos insurrectos aprisionados pelas tropas fieis ao governo.

O general Lopez Dominguez dirigiu ao ministro da guerra um protesto contra a sublevação militar de Madrid.

Madrid, 23.—Chegou a Madrid o brigadeiro Villacampa, escoltado por um piquete da guarda civil. Era esperado na estação do caminho de ferro por um outro piquete da mesma guarda. Veiu em carruagem de 1.ª classe. É tratado com todas as attenções. Apeou-se coxeando, em consequencia de terse ferido ao cair do cavallo em que ia montado, antes de ser aprisionado no moinho. O piquete da guarda apresentou-lhe armas. O brigadeiro, mettido em uma carruagem de praça, acompanhado por um official e escoltado por guardas civis a cavallo, foi conduzido ás prisões militares de S. Francisco.

COMMUNICADO

Sr. redactor.—Acabo de lêr, no seu estimavel jornal, um artigo ácerca da mamadeira. Tomo a liberdade, na qualidade de medico, de participar a v. as minhas observações. Acham-se neste tempo grande numero de crianças mesquinhas e doentes, sendo a razão principal o empregarem as mães mamadeiras de má qualidade, por quererem compral-as baratas.

Uma boa mamadeira é obrigatoria para a saude da criança, e pelo contrario uma que seja má póde matar.

Por conseguinte, com o fim de humanidade, aconselho a todas as mães de empregarem para o bem da saude das crianças a mamadeira Robert, flexivel, com rolha de ponta de boi.

Doutor Rochelle, da faculdade de Paris.

ANNUNCIOS

19 DÃO-SE 400$000 reis, a juro modico, e inclusivè em parcellas. Quem pretender nesta redacção se diz.

Aos estudantes de Medicina

18 NO largo do Hospital se recebem dois em quartos muito hygienicos e com comida ou sem ella.

Nesta redacção se diz.

Hospedes e leccionação

17 UMA familia decente continua a receber hospedes em sua casa na travessa da Trindade, n.° 1, por preços convidativos, garantindo bom tratamento.

O dono da casa, alumno do 4.° anno juridico, incumbe-se de executar qualquer recommendação de seus paes ou representantes, relativa ao aproveitamento e conducta de seus comensaes, e continua a leccionar francez e latim.

16 NA RUA Direita d'esta cidade, n.° 110, vendem-se quartolas proprias para levarem vinho.

15 QUEM QUIZER arrendar o quintal das casas amarellas, sito ao Senhor dos Oleiros, falle com seu dono Antonio José Alves Borges, morador na rua do Visconde da Luz.

Mudança de estabelecimento

14 JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS participa aos seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de fazendas brancas, que possuia na praça do Commercio, para a rua dos Sapateiros, n.os 57 a 61, no qual se encontra tambem uma caixa de correio, bilhetes postaes e estampilhas de todos os preços. A ultima tiragem das cartas é ás 8 horas da noute.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.° 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

EDITAL

12 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra annuncia que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da data do presente edital, para o provimento do logar de professor da escóla profissional de ceramica, com o ordenado de 500$000 réis annuaes.

O concurso é por provas publicas, ás quaes só poderão ser admittidos os candidatos habilitados, nos termos do seguinte programma:

1.º Os requerimentos dos concorrentes serão dirigidos ao presidente da camara até ao dia 18 d'Outubro do corrente anno, e instruidos com os seguintes documentos:

a) Certidões de approvação nos exames de portuguez, francez, geometria e desenho;

b) Certidão de approvação em qualquer curso que comprehenda as cadeiras de physica, chimica e geologia;

c) Attestado de bom comportamento e certificado de registro criminal em que se mostrem isentos de culpas;

d) Documento de haverem satisfeito ás leis do recrutamento;

e) Quaesquer outros documentos que provem capacidade intellectual e scientifica, certidões de exames, memorias originaes, etc.

2.º Os concorrentes são obrigados a satisfazer a uma prova escripta.

3.º Os pontos para esta prova estarão patentes na secretaria da camara desde o dia 21 d'Outubro.

4.º As provas serão dadas no dia 28 do mesmo mez, pelas 11 horas do dia, em uma sala dos paços municipaes, sobre ponto tirado á sorte na mesma occasião, pelo primeiro na ordem alphabetica dos concorrentes.

5.º Os concorrentes satisfarão a esta prova no espaço de 3 horas, e não poderão communicar com quem quer que seja desde o principio do exame até á entrega do respectivo exercicio.

6.º O jury para estes exames é composto, além da camara, do dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios e dos bachareis Joaquim Martins Teixeira de Carvalho e Adelino Antonio das Neves e Mello, vogaes da junta escolar.

7.º Este jury reunir-se-ha no dia 21 de Outubro, e examinados os requerimentos dos candidatos e os documentos que os acompanharem lançará em cada um o despacho — *habilitado* ou *escusado* — conforme julgarem que o signatario está ou não nas circumstancias de ser admittido ao concurso.

8.º Se a algum candidato faltarem documentos, poderá juntal-os no prazo de 3 dias a contar da data do despacho a que se refere o numero antecedente.

9.º No julgamento das provas o jury terá muito em consideração a qualidade dos documentos litterarios dos candidatos.

Sala das sessões da camara municipal de Coimbra, 18 de Setembro de 1886.

O presidente,

João J. d'Antas Souto Rodrigues.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

11 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

Regimento de cavallaria n.º 8

10 O CONSELHO administrativo d'este corpo faz publico que no dia 8 do proximo futuro mez de Outubro, procederá á nova arrematação de pão para as praças estacionadas ou que vierem estacionar nesta cidade ou por ella transitarem e para as que d'ella destacarem até á distancia de 30 kilometros, e a nova arrematação de forragens a secco para as forças estacionadas ou que vierem estacionar nesta cidade ou por ella transitarem; bem como as forragens a que tiverem direito os generaes, os officiaes não arregimentados e os empregados civis do exercito, desde o dia da sua approvação até 30 de Setembro de 1887, em conformidade com os officios da direcção d'administração militar n.os 3:684 e 3:685 de 20 de Setembro de 1886.

Os concorrentes deverão depositar a quantia de 200$000 réis para o fornecimento de pão, 600$000 réis para o de grão e 400$000 réis para o de palha, em dinheiro ou em titulos de divida publica fundada pelo seu valor no mercado.

As propostas deverão ser feitas em carta fechada e nas condições do regulamento de fazenda militar.

As condições acham-se patentes todos os dias na secretaria do conselho administrativo desde as 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Quartel em Castello Branco, 22 de Setembro de 1886.

O secretario do conselho administrativo

José Pereira de Albuquerque,

Alferes graduado.

Pensionistas e leccionação

9 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, presbytero e bacharel formado em Direito, continúa a receber estudantes em sua casa, que lhe sejam recommendados por pessoa de confiança.

Tambem serão ensinadas as seguintes disciplinas: portuguez, francez, latim, primeira parte, philosophia, curso completo, historia e geographia, litteratura e mathematica, primeira e segunda parte.

Os professores serão escolhidos dentre aquelles que melhores garantias offerecerem para o aproveitamento dos alumnos.

Os alumnos internos terão um consideravel abatimento no preço das leccionações, bem como os externos que frequentarem mais d'um preparatorio.

Para mais informações dirigir a Francisco Ferreira da Silva, rua do Loureiro, 18.

HABILITAÇÃO

8 EU abaixo assignada declaro para todos os effeitos, que segundo as disposições testamentarias de meu mano, Antonio de Carvalho Ribeiro, negociante, fallecido na cidade do Rio de Janeiro, que sou eu uma das herdeiras, que elle declarou no seu testamento, o que vou provar com os competentes documentos.

Coimbra, 23 de Setembro de 1886.

Anna de Carvalho Ribeiro.

Collegio de S. Filippe Nery

EDIFICIO DOS GRILLOS

DIRECTORES

Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Dr. Francisco Martins.

Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Está aberta a matricula para instrucção primaria e secundaria.

O internado começa no 1.º de Outubro.

6 PRECISA-SE em uma casa respeitavel da Bairrada uma pessoa ecclesiastica ou secular com a habilitação necessaria para leccionar de portuguez, latim e francez. Offerece-se casa, cama e mesa e o mais que se ajustar. Para os mais esclarecimentos recorra-se ao escriptorio d'este jornal.

EDITAL

Ruben Augusto d'Almeida Araujo Pinto, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, presidente da junta de parochia da freguezia de Santa Cruz

5 FAÇO SABER que se acha patente, por espaço de 15 dias, a contar da data d'este edital, o rol do lançamento da contribuição directa parochial, creada para occorrer ás despezas com a instrucção primaria nesta freguezia.

Convido, pois, a todos os cidadãos interessados a virem ver e examinar o dito rol de derrama, na sachristia da egreja de Santa Cruz, e a apresentarem-me dentro do referido prazo quaesquer reclamações que tiverem por conveniente fazer.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que será publicado pela imprensa e afixado na porta da egreja parochial d'esta freguezia.

Secretaria da junta de parochia de Santa Cruz, 23 de Setembro de 1886.

O presidente,

Ruben Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

4 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

3 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de ajudantes e praticantes de enfermaria do sexo feminino. As pretendentes devem saber ler, escrever e as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 22 de Setembro de 1886.

O administrador,

B. A. Serra de Mirabeau.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OBRAS DE AUGUSTO PEREIRA DE MOURA

PARA USO DAS ESCÓLAS PRIMARIAS

Resumo da historia de Portugal, que póde ser tambem usado na escóla como livro de leitura (1 vol. em 8.º), 240 réis.

Arte de leitura, (1 vol. em 8.º), 100 réis.

Collecção das tabellas auxiliares da Arte de leitura, 1$000 réis.

Resumo da Biblia ou Historia Santa, seguido dos principaes dogmas da religião christã (1 vol. em 8.º), 240 réis.

Adoptado em duas successivas conferencias pedagogicas (1883 e 1884) para uso das escólas na circumscripção escolar de Coimbra.

Catecismo popular, contendo o summario da doutrina christã conforme os programmas para os exames de admissão ao professorado e aos lyceus, 100 réis.

Approvado pelo ex.mo sr. bispo conde.

Arithmetica-pratica, contendo as *taboas de sommar, diminuir, multiplicar e dividir*, por um systema inteiramente novo e auxiliar; as noções mais geraes d'arithmetica e systhema metrico; varios exercicios sobre numeros inteiros, decimaes, quebrados, complexos e sobre regra de tres, companhia, juro, desconto e falsa posição; e uma collecção de problemas devidamente graduados, 60 réis.

Compendio do Systema Metrico-Decimal, precedido de noções geraes sobre a theoria e pratica do calculo dos numeros decimaes e seguido de applicações geometricas, contendo um grande numero de exercicios e problemas, bem como as definições de *desenho linear* exigidas nos exames de admissão aos lyceus, 200 réis.

Approvado pela junta consultiva de instrucção publica.

Resumo de grammatica portugueza, (no prélo).

Á venda nas livrarias de Coimbra.



MARCA DA FABRICA

Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigua e affecçoês das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO

é vendido em vidros trazendo no rotulo

e com trez cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO;

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:079 — COIMBRA — TERÇA FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1886 — Anno XXXIX

OS GRANDES CRIMES

Dirigindo-se para os academicos, que em grande numero assistiam ao sermão, diz-lhes Pallares:

«Illustres mancebos que me ouvis, vós, que aspiraes á toga, e vos ides habilitando para os empregos, gravae no vosso coração tão importante doutrina! Provae á vista d'ella a vossa vocação; não queirais ser do grande numero dos chamados, que não hão de ser escolhidos! Não vos deixeis attrair da ambição das honras! Olhae, que os empregos são uma escravidão honrosa, mas emfim escravidão! A nau impellida do vento favoravel não desapparece mais rapidamente: *Tamquam navis, quae pertransit fluctuantem aquam*. A setta despedida do arco com violencia não corre tão ligeira: *Tamquam sagitta emissa in locum destinatum*. A ligeira ave cortando os ares com apressado vôo não se remonta mais depressa: *Tamquam avis quae transvolat in aere*. Fenece como o fumo, que dissipam os ventos rapidamente: *Tamquam fumus, qui vento diffusus est*. Esses grandes homens carregados de diplomas e de applausos, já não apparecem: *Tamquam foenum velociter arescent*, *etc.*, dizia o real Profeta. Todo esse brilhantismo das dignidades é vaidade: *Vanitas vanitatum, est omnia vanitas*, dizia o mais sabio dos reis.

Não vos deixeis subjugar da cobiça d'essa paixão sordida; detestavel origem de tantas injustiças! Sim, meus irmãos, todos convem em detestar o julgador accessivel ás dadivas e facil aos subornos! Todos convem, em que é abominavel o commercio da justiça! Mas, oh meu Deus, como é grande o numero dos julgadores tocados d'este mortal contagio! Este vosso templo da justiça está feito um covil de ladrões! Dae-me, Senhor, o açoite do vosso zelo e o azorrague da vossa ira, com que expulsaste do vosso templo os infames commerciantes que profanavam o logar santo! Se os Pilatos condescendentes e timidos condemnam ao justo, que fará um Aman resentido, um Achab cobiçoso, um Judas comprado, um juiz corrompido? Qual leão rugidor e faminto lobo, ceva a sua insaciavel cobiça no misero povo como aquelles de quem falla Ezequiel: *Principes ejus in medio illius, quasi lupi rapientes praedam ad effudendum sanguinem, et perdendas animas, et avari ad sectanda lucra.*

Não estranheis, amados irmãos, a clareza com que fallo em materia de tanta importancia. Não condemneis o zelo da vossa salvação, que me deve inflammar nesta cadeira da verdade. Admirae antes o silencio com que os prégadores do tempo dissimulam uma necessaria doutrina. Coroado era aquelle a quem Jesus Christo mandou reprehender nestes termos: *Ite, et dicite vulpi illi.* Ah! prouvera a Deus que o infame commercio da justiça não fôra publico em todo o reino! Prouvera ao Senhor, que o meu auditorio ignorasse que havia juizes venaes, que vendiam as sentenças ao maior lanço, eu então não seria obrigado a combater, cheio de magoa, este vicio horrendissimo!

Vendo Diogenes que uma grande tropa de ministros de justiça conduzia á forca uns ladrões, exclamou: Oh! lá vão os ladrões grandes a enforcar os pequeninos! Ditosa Grecia, que tinha tal pregador, e mais ditosas as outras nações, se nellas não padecêra a justiça as mesmas affrontas! Com quanta razão poderiam muitas vezes arguir os seus juizes com a mesma liberdade com que o grande parata arguiu o grande Alexandre que o criminava de ladrão! Semelhantes aos vestidos que ao principio são estreitos, e com o uso e tempo se vão alargando, assim se vae augmentando e crescendo em muitos a cobiça á proporção dos empregos a que vão subindo. Quantos que ao principio escrupulisavam de admittir uma maçã, passados alguns annos quizeram tragar todo o jardim das Hesperides! Semelhantes ás fontes que não entram no mar com o curto cabedal que tem na sua origem, vão engrossando de dia em dia, ensopando como as esponjas toda a substancia do districto.

Deus nos livre de que um magistrado comece a enriquecer-se, porque passa nelle o mesmo que no elemento da agua, que á proporção do cabedal, que tem, são os tributos de que gosa: emquanto é regato só recebe fontes; passando a ser rio recebe regatos; e chegando a ser mar recebe rios. Cobiça detestavel, cobiça dos bens da terra! De um cabello se gera esta serpente, que depois cresce sem limites!

Magistrados da terra, na presença do meu Deus nada valem as dadivas: *nec cupido munerum.* Vós o representaes: combinae a vossa conducta com o vosso regimento, e tirae a consequencia, que terá a estreita residencia que haveis de dar no tribunal divino: *Videte quid faciatis, etc.*

Não basta serem puras vossas mãos, é preciso examinar tambem as dos vossos domesticos. A integridade do magistrado ha de ser como é a da matrona activa e vigilante, que não só cuida da limpeza da sua pessoa, mas tambem da da sua casa. Quantas vezes a porção inferior da familia é conducto subterraneo, por onde corre o manancial para as mãos do senhor da casa?... Em Daniel lêmos, que os ministros do templo comiam os manjares que se offereciam ao idolo: em casa do magistrado talvez come o idolo o que recebem os ministros! Por elles, diz o Ecclesiastico, se ha de avaliar a conducta do juiz: *Secundum judicem, populi, sic et ministri ejus.*

Que dirrei dos publicos clamores contra as extorsões dos officiaes de justiça? Parece que o demonio, como sempre procura contrafazer e arremedar a seu modo as obras de Deus; ao ver que na egreja se fundaram algumas religiões mendicantes para bem das almas, quiz fundar na maior parte d'estes officiaes uma irreligião mendicante para perdição d'ellas. Se castigassem dignamente estes publicos delictos, quantas pennas e varas se converteriam em ramos? Seu destino é prender os réus; mas sua applicação é receber alguma cousa dos réus; e apenas ha delinquente que não se solte, logo que solte alguma cousa o delinquente.

Todo o mundo está persuadido de que em qualquer causa é de summa importancia ter o escrivão da sua parte. O modo de perguntar astuto, faz dizer ao que depõe mais ou menos do que sabe. A introducção de uma voz, que parece inutil ou de pura formalidade, faz depois grande écco na sala. A substituição de outra, que parece equivalente, altera talvez todo o fundo do facto. Salarios indevidos, demoras de processar o feito com damno das partes e prejuiso da republica, vós sois a origem da ruina de tantas familias! Com horror contemplo os damnos que causam estas dilações; das quaes pelas despezas que occasionaram, costuma seguir-se ficarem ambos os litigantes arruinados; o vencido e o vencedor perdidos.

Oh! termos do direito! Pareceis ás vezes os do mundo na sentença de Descartes, isto é, indefinidos! O réu se está innocente insta pela brevidade da absolvição, e se é culpado insta a republica pelo castigo. Miseros réus, estaes tão esquecidos na prisão, como se estivesseis no sepulcro! D'aqui procede ficarem os malfeitores sem castigo: d'aqui a occasião de arrombar o carcere; d'aqui a vingança do facinoroso no juiz que formou o crime, na testemunha que depoz na informação e no ministro, que executou a prisão: d'aqui a indolencia na prisão dos delinquentes: d'aqui os insultos para o futuro: com o tempo se diminue e talvez se esquece o horror do delicto: quanto mais se detem a causa, tanto mais se vae evaporando o zelo de punir o crime: mitiga-se a severidade dos juizes á proporção que se lhes aparta da vista o delicto. Do calor se passa á tibieza, da tibieza ao frio, a demora de meio anno basta para que os ardores de Julho se commutem nos regelos de Janeiro.»

Em o numero seguinte concluiremos este sermão de Pallares, modelo de eloquencia, de iseução e de amor da justiça.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA

O nosso collega do Porto, da *Discussão*, periodico republicano, commemorou o anniversario da morte do duque de Bragança em um artigo, com o titulo de — *Exequias*.

Esse artigo é sensato, e com leves modificações e alguns additamentos não teriamos duvida em o assignar.

Tanto mais folgamos de ver assim escrever sobre esse assumpto, quanto já tivemos de sustentar renhida polemica com um periodico republicano de Coimbra, e outro do mesmo partido de Lisboa, que negavam, da maneira a mais injusta, os relevantes serviços prestados por D. Pedro á causa da liberdade portugueza.

Diz a *Discussão:*

«Á hora em que escrevemos, ouve-se o troar da artilheria, os sinos das egrejas repicam lugubremente, e pelas ruas passam filas de soldados em grande uniforme, ao som de marchas funerarias.

Celebram-se no templo da Lapa solemnes exequias pelo eterno descanço do rei-soldado, o imperador D. Pedro IV, morto em Lisboa ha 52 annos, depois de ter abdicado a corôa de Portugal em sua filha D. Maria II, representante das liberdades que o heroe promulgara.

A cidade do Porto, cujos habitantes possuem a gloria de guardar o coração do grande monarcha, por terem sellado com sangue a queda das velhas instituições, não é ainda indifferente á memoria d'esse epico personagem. A 24 de Setembro todos os annos naquelle formoso templo, se desdobram pesados crepes; alli se faz ouvir o verbo potente de algum grande orador sagrado, alli acodem os grandes personagens que na cidade do Porto teem sob o seu dominio, a magistratura, as armas, a egreja, a politica e a administração.»

Faz depois notar a *Discussão* a indifferença com que hoje se veem os anniversarios da causa liberal, em comparação do que era anteriormente; e a esse respeito diz o collega:

«Antigamente, o sentimento popular compartilhava em lagrimas de saudade ou em risos de contentamento a dôr ou a alegria que as grandes datas constitucionaes lhe inspiravam. O 9 de Julho, o 29 de Abril, o 24 de Setembro, eram para a alma popular outros tantos poemas de liberdade e amor, cantados em strophes victoriosas de enthusiasmo ou de piedade.

Hoje tudo isso arrefeceu como o sangue d'um cadaver.

A recordação da entrada do exercito libertador na cidade que tanto soffreu com as luctas homericas de ha meio seculo, apenas se rememora em melancholicas e espaçadas luminarias, a outorga da Carta Constitucional; esse famoso documento que fixou as leis da liberdade, tem uma data esquecida mesmo para aquelles que maior dever tinham de a recordar; e o passamento do heroe que tanto se sacrificara nessas paginas por um ideal suspirado, apenas logra a homenagem obrigatoria dos altos dignatarios, acompanhada da presença de duas duzias de curiosos, talvez ociosos, que a esqueceriam se não houvesse o apparato militar e o sol tepido do outomno a convidal-os alegremente!

Morreu o enthusiasmo pelas datas nacionaes; mirrou-se a lembrança dos fastos que constituem a força basilar das instituições vigentes!»

Segundo o collega a causa da indifferença está em essas instituições se acharem já muito longe de representar as aspirações populares. E diz mais:

«Os homens a quem foi entregue a arca sacrosanta das liberdades patrias, não quizeram respeital-a: e mesmo ao lado da rainha, primeira e legitima depositaria d'esse thesouro, foram acolhidas as ambições desregradas, os manejos infames, a brutalidade selvagem dos novos palacianos. O sangue tornou a correr em insurreições acirradas de motu proprio; e a lettra da Carta, memoria dilecta de D. Pedro IV, foi barbaramente conspurcada pela turba multa dos dirigentes.»

Muito estimamos ver que num periodo republicano se escreva com este bom senso, não negando a justiça a quem a merece. A causa republicana não perde, antes ganha com isso.

Faltou, porém, ao collega notar uma das causas da indifferença que actualmente vemos nos anniversarios da nossa historia liberal. E essa causa é exactamente uma das mais decisivas.

Os cidadãos liberaes, que soffreram duramente, quer na emigração, quer nas baterias e campos de batalha, quer nos horrorosos carceres e homisios;

aquelles que foram martyrisados com os mais crueis espancamentos, com os sequestros, e por todos os modos que escogitavam D. Miguel, seu governo, e todos os mais satelites da tyrannia, estão na quasi totalidade fallecidos.

A geração actual nada soffreu, nem comprehende, por mais que se lhe explique, até que ponto chegaram as crueldades exercidas durante aquella situação feroz.

Suppõe talvez que houve sempre a liberdade de que presentemente gozamos; e por isso são-lhe indifferentes essas datas gloriosas.

Como podem enthusiasmar-se ao recordar as brilhantes victorias da causa liberal, e sentir a morte do duque de Bragança, aquelles que quasi completamente ignoram o estado em que se achava Portugal em 1826 e annos seguintes; qual a politica dos gabinetes da Europa nessa epoca; e a lucta formidavel que foi mister sustentar contra os partidarios e fautores do absolutismo, durante 8 annos, de 1826 a 1834?

Se nós até já vimos accusar na imprensa a D. Pedro de ser causa, com a outorga da Carta em 1826, de em Portugal se não haver estabelecido então o governo republicano!!!

Já é! Chega a provocar o riso!

Junte, pois, o collega da *Discussão* este importantissimo motivo áquelles que indica, addicionando ainda o mais torpe *egoismo*, que invadiu a generalidade da sociedade portugueza; e achará reunidas as principaes causas por que actualmente se veem com pouco enthusiasmo, ou mesmo com indifferença, as commemorações dos nossos gloriosos anniversarios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A POLICIA ACADEMICA

Ainda esta semana começam as matriculas na Universidade, a que pouco depois se seguirá a abertura das aulas do mesmo estabelecimento.

É, por isso, occasião de renovarmos as reflexões que temos feito ácerca da policia academica.

Reproduzir-se-hão no proximo anno lectivo as mesmas desordens, as mesmas scenas degradantes, como nos annos anteriores ahi se tem presenceado?

Praticar-se-hão á entrada do proprio estabelecimento da Universidade os insultos e até os espancamentos de uns para outros estudantes?

Veremos durante a noute as costumadas e escandalosas orgias pelas ruas da cidade, em que grandes magotes de estudantes, com os rostos cobertos, para mais impunemente praticarem os seus crimes, atacam outros estudantes, os maltratam e os ferem, chegando até a haver mortes, a pretexto de lhes cortar o cabello?

Repetir-se-hão as scenas vergonhosas de irem grandes grupos de estudantes desordeiros esperar os alumnos do lyceu e do seminario, á porta dos respectivos estabelecimentos, praticando ahi toda a qualidade de brutalidade contra os referidos alumnos?

Todos esses attentados só se podem praticar no caso das auctoridades os quererem tolerar; mas tambem se pódem evitar, com a maior facilidade, se ellas estiverem, como devem, resolvidas a pôr-lhes um termo.

As familias dos academicos não os mandam para esta cidade, a fim de tomarem parte em desordens, mas para estudarem.

É, por isso, mister que o digno prelado da Universidade, tomando este objecto na mais seria consideração, faça acabar com essas revoltantes selvagerias.

E não se allegue falta de força. A auctoridade pode quando quer.

Ao mesmo prelado pertence impor a responsabilidade á policia academica, para que cumpra os seus deveres, reprimindo os desordeiros.

Torna-se, porém, necessario fallar claro. Os culpados da relaxação dos empregados da policia academica tem sido os reitores da Universidade, os quaes lhes não dão força, antes os compromettem, dando-lhes por um lado ordens, que por patronato annullam depois de cumpridas.

D'ahi resulta que esses empregados *nunca conhecem* os auctores das desordens. Pois se elles veem que todos ficam impunes!

Que inaudita vergonha não é que mesmo na presença do prelado da Universidade, que tem a sua habitação nesse estabelecimento, se façam escandalosas assuadas, se insultem, se espanquem os mais novos alumnos?

A Universidade é para estudo, ou para servir de praça de touros e escola de actos brutaes?

Por isso mesmo que zelamos o credito d'este estabelecimento é que pugnamos para que nelle se exerça uma rigorosa e exemplar policia.

O sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado tem graves deveres a cumprir; e nós confiamos que d'elles se desempenhará dignamente.

Nos estatutos da Universidade e no regulamento de policia academica estão marcadas as suas attribuições e os seus encargos.

Com a lei na mão faça respeitar inexoravelmente a mesma lei.

Antes largar tão elevado cargo do que vel-o desprestigiado e escarnecido.

Com a maior satisfação applaudiriamos o prelado da Universidade pela exemplar direcção scientifica e policial que desse ao estabelecimento que lhe foi confiado; como sentiriamos que, contra tudo o que esperamos, vissemos renovadas as scenas indignas, praticadas nos annos anteriores.

Pelo que nos pertence não haverá hesitações. O nosso posto é o que sempre foi. Promptos para o louvor, mas tambem energicos para a censura.

Oxalá que vejamos um anno lectivo correcto em todo o sentido. Com isso folgarão os paes dos alumnos, e utilisará a sciencia e a educação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

XII

A imprensa foi pela primeira vez introduzida no Rio de Janeiro no anno de 1747, em o governo de Gomes Freire de Andrada, conde de Bobadella.

O impressor de Lisboa, Antonio Isidoro da Fonseca, é que alli foi estabelecer a imprensa, saindo da sua officina, naquelle anno, a *Relação da entrada que fez o excellentissimo e reverendissimo senhor D. Fr. Antonio do Desterro Malheyro, bispo do Rio de Janeiro, em o primeiro dia d'este presente anno de 1747, havendo sido seis annos Bispo do Reyno de Angola, donde por nomiação de Sua Magestade, e Bulla Pontificia, foi promovido para esta Diocesi. Composta pelo Doutor Luiz Antonio Rosado da Cunha.*

Esta imprensa não permaneceu na capital do Brazil, pois que o governo da metropole a mandou abolir e queimar, *para não propagar ideias, que podiam ser contrarias ao interesse do estado.*

Já em tempo demos no *Conimbricense* circumstanciada noticia a este respeito.

*

No anno de 1808 foi pela segunda vez introduzida a imprensa no Rio de Janeiro.

Quando em Novembro de 1807 o principe regente foi para o Brazil, o ministro Antonio de Araujo de Azevedo, depois conde da Barca, levou em a nau *Medusa* alguns volumes de materiaes typographicos, que existiam na secretaria dos negocios da guerra e dos extrangeiros em Lisboa.

D'ahi veiu que o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois conde de Linhares, mandou utilisar os prelos e typos, e crear uma officina de impressão, por decreto datado do Rio de Janeiro em 13 de Maio de 1808.

No *catalogo* vem publicado este documento, o qual já ha muito tempo haviamos publicado no *Conimbricense*, transcrevendo-o do *Correio Braziliense*, de Londres, de Novembro de 1808.

Em seguida a esse decreto publicava o *Correio Braziliense* a seguinte interessante:

NOTICIA

Pela officina, que interinamente serve de impressão regia no Rio de Janeiro, se faz publico que nella ha faculdade para se imprimir toda e qualquer obra; assim como, que se admittem aprendizes de compositor, impressor, batedor, abridor, etc., e officiaes dos mesmos officios, e quaesquer outros que lhe sejam pertencentes, como fundidores e estampadores, etc.»

O *Correio Braziliense* acompanhava os referidos *decreto* e *noticia* das mais festivas reflexões, por se haver estabelecido a imprensa no Brazil.

O mesmo *Correio Braziliense* em um artigo do mez de Maio de 1809 dava como sendo a primeira publicação feita no Rio de Janeiro, o folheto—*Observações sobre o commercio franco, pelo auctor dos principios do direito mercantil. Rio de Janeiro 1808. Na impressão regia.*

O *catalogo*, porém, apresenta como primeira impressão a seguinte:—*Relação dos Despachos publicados na côrte pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negocios Extrangeiros e da Guerra no Faustissimo Dia dos Annos de S. A. R. o Principe Regente N. S. E de todos os mais que se tem expedido pela mesma Secretaria desde a feliz chegada de S. A. R. aos Estados do Brazil até o dito dia. Rio de Janeiro. Em 13 de Maio de 1808. Na Impressão Regia.*

Na verdade parece mais acreditavel que fosse esta publicação, mencionada pelo *catalogo*, a primeira, visto ser da mesma data do decreto que creou a imprensa, no anniversario do principe regente, do que as *Observações* citadas pelo *Correio Braziliense*, que tem a data do anno, mas sem a designação do mez e dia.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 31.º

Algumas advertencias sobre tudo que até aqui se acha referido

Antes de continuar na narração das minhas aventuras julgo caberem aqui algumas reflexões a proposito do que levo atraz referido.

Começarei pela consideração das principaes injustiças que me fizeram na inquisição—A 1.ª foi a traição do commissario, que depois de ouvir a minha espontanea declaração a respeito do que eu dissera do santo officio, aconselhou-me tão pouco sinceramente e procedeu á minha prisão, para satisfazer á paixão do capitão infringindo a regra do tribunal que dispõe d'outro modo contra quem livremente se accusa antes de ser preso. Bem que o mesmo commissario dissera, para se resalvar, que a minha accusação não fôra formal, mas bem se vê que é este um subterfugio inadmissivel, porque elle, a ser sincero, devia ensinar-me a forma. Eu era moço e estrangeiro, e ter-lhe-ia logo satisfeito, assim que m'a declarasse; mas o padre queria esse miseravel pretexto para agradar ao capitão.

O 2.º motivo que tenho de queixa contra esse commissario, é o ter-me feito demorar maliciosamente em Damão até o mez de Janeiro, porque se me enviara a Goa logo depois de preso, o meu processo teria sido examinado e resolvido até o fim de Novembro, e eu sairia no auto da fé de Dezembro do mesmo anno, mas elle adiando a minha partida para além d'esse auto, foi o causador de eu jazer nos carceres do santo officio por dous annos, mais do que estaria; por quanto só nos autos da fé saem os presos da inquisição, e estes fazendo-se de 2 em 2 ou 3 em 3 annos, são dobradamente infelizes os que entram nella, apenas que os carceres se despejam, porque tem de esperar até haver numero sufficiente de pessoas para tornar o auto da fé mais pomposo.

O 3.º motivo que me assiste contra a inquisição é a recusa que me fez o inquisidor na minha terceira audiencia, de aceitar a confissão que fizera a respeito do que eu proferira contra o tribunal, e a injustiça com que negou esse facto, para depois de longo tempo fazer d'isto um grande crime. Foi esta uma das cousas que mais me affligiu na prisão, e um dos mais fortes motivos de queixa contra esses senhores.

Posso ainda queixar-me com justiça d'uma outra cousa. Querendo o inquisidor armar-me um novo laço, na occasião em que fui accusar-me espontaneamente contra o que dissera da inquisição e do que muito antes acontecera ao padre Ephraim de Nevers, perguntou-me se eu queria defender os erros d'esse religioso; mas eu tão promptamente lhe respondi que não pretendia defender ninguem, porque mal me custava defender-me a mim mesmo, embora eu soubesse com certeza que a innocencia do padre fôra plenamente reconhecida, e fôra só victima de um acto de inveja.

(Continuar-se-ha).

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense.*

Madrid, 23 de Setembro de 1886.

Meu velho amigo e caro collega:—Setembro vae sendo o mez dos crimes politicos e sociaes.

Crime foi o dos pedreiros de Barcelona, no 1.º do corrente; e crime tem sido tambem, vituperavel, o motim militar de Madrid, na noute de domingo ultimo.

A esta insurreição mallograda, por em quanto faltou o ambiente que caracterisa os grandes movimentos.

Com excepção de tres ou quatro duzias de paisanos, o povo da capital permaneceu inerte, sem protesto, nem adhesão.

Este povo liberal e essencialmente democratico, viu com reserva e certa desconfiança o desfilar dos soldados insurreccionados, sem um chefe conhecido que com auctoridade gritasse—Viva a republica!

Augmentou a desconfiança desde que se soube que tinham sido cobardemente assassinados o general de brigada, D. Clemente Velarde, descendente do immortal capitão de artilheria, heroe do 2 de Maio de 1808; e o conde de Mirasol, coronel de artilheria, que como ajudante acompanhou á Allemanha o infeliz D. Affonso XII; e assistiu com elle á demonstração irrespeitosa que a este se fez, ao seu regresso, na capital da França.

Ambos, como hoje, foram leaes á disciplina militar, no dia 22 de Junho de 1866; quando no quartel de S. Gil, se insurreccionaram os artilheiros; pondo-se o general Pierrat á sua frente contra o governo da *unido liberal*, presidido pelo duque de Tetuan, D. Leopoldo O'Donnell.

Muitos d'aquelles insurreccionados, os promotores do movimento, figuram hoje bastante, no bando ministerial. Isto não é novo entre nós; com quanto seja muito lamentavel.

O certo é que os 300 soldados sublevados, só sairam do quartel commandados por um capitão em disponibilidade, e que atravessaram de norte a sul a capital, com surpreza dos habitantes, e sobretudo das auctoridades, que horas antes asseguravam conhecer os planos dos conspiradores.

É uma vergonha.

Os revolucionarios não vendo auxiliados os seus planos, fugiram com direcção a Alcalá de Henares, dispersando-se e apresentando se logo sem resistencia.

O resto dos fugitivos, que se diz não excedem de 30, com alguns chefes militares que parece se lhes uniram nos Docks, vão em procura das mattas de Toledo, para continuar com o intuito de ganhar a raia, e internar-se em Portugal.

Consequencia d'este motim mysterioso e inexplicavel, contra o qual protesta toda a imprensa, mesmo os jornaes possibilistas e federaes; é a detenção, em Madrid, de alguns militares, e mais de 60 republicanos progressistas, amigos do sr. Ruiz Zorrilla. Entre os primeiros se cita o sr. Saravia.

Nas provincias acontece outro tanto; distinguindo-se o governador civil de Leão, que poz na cadeia a todos os indigitados, pelas suas ideias mais avançadas, protestando contra esta arbitraria medida *El Globo*, orgão dos republicanos de ordem, evolucionistas e não revolucionarios.

De todas as maneiras se vê bem claro, que as decantadas precauções tomadas pelo governo liberal, não eram sufficientes, contra o virus sedicioso, que lastimosamente tem sido explorado agora pelos fanaticos partidarios da violencia.

Esta é uma verdade: como é que se os 300 soldados insurreccionados no domingo ultimo tivessem apparecido pelas ruas de Madrid, levando ao ar seus gritos patrioticos, um anno antes, na noute de 4 de Setembro de 1885, quando esta povoação fez em massa, seu digno protesto contra o insulto feito pelos allemães á Hespanha nas Carolinas, o povo teria fraternisado com elles.

A rebellião em fim pode dar-se por extincta, a julgar pelas ultimas noticias officiaes.

Que significa tão lamentavel motim? Ha quem diga que nem tudo é o que parece.

A este respeito diz um jornal muito popular e não pouco serio, que ao saber-se nas provincias o ultimo movimento militar de Madrid, iniciado pelos soldados do regimento de Albuera, do qual foi tenente coronel, o fugido D. Henrique de Bourbon, se tem attribuido á ultima insurreição militar, caracter isabelino; sendo singular a coincidencia do que se dera tal motim poucos dias depois de ter fugido de Mahon, o dito sobrinho de D. Isabel II.

O governo que ficou muito lastimado em diversos sentidos, espera que o socego publico não será novamente perturbado. Queira-o Deus!

Oxalá tambem que este triste successo não influa na marcha reformista do partido liberal; o qual parece decidido a empregar a maior severidade, na punição dos auctores e cumplices do lamentavel movimento insurreccional ultimo.

Neste intuito ha duas partes; na segunda todos os ministros estarão unidos, mas na primeira temo que fique sósinho o ministro do fomento, sr. Montero Rios, que chegou hontem da Galliza.

É claro, não deverem servir os ultimos acontecimentos para fomentar a reacção, se se não para robustecer a liberdade. Nos comicios é onde devem procurar-se as garantias da ordem, e a segurança pessoal, que nunca nos pode vir dos quarteis.

Sua magestade a rainha regente voltou, delicada de saude a Madrid, em consequencia dos acontecimentos ultimos; mas não pela sua vontade; e tanto é assim, que se não se oppozesse o governo regressaria hoje ou ámanhã á Granja; porém, só vae ao Escurial para ouvir uma missa de anniversario pela alma do seu mallogrado esposo.

Duvido muito que o governo do sr. Sagasta seja logo substituido por um ministerio de força, presidido pelo heroe de Sagunto, o general Martinez Campos, e do qual façam parte os sr. Vega de Armijo, Camacho, Alonso Martinez, Antequera, Silvela e Pavia.

Esta seria uma solução pessima. O que sim espera a gente imparcial é a queda do inhabil senhor Pavia, capitão general d'este districto.

Está visto que não presta para tal destino.

Escusado será dizer-lhe que os quatro ministros que se achavam ausentes, regressaram a Madrid logo que souberam do motim.

Corre o boato de que a maioria dos conselheiros da corôa tencionam demittir-se. Eu não acredito caso os não demitta s. m. a rainha; pois imagino que parodiam o celebre padre d'aldeia, a quem se convidou a uma boda, respondendo como elle:—«Ás ceremonias religiosas do desposorio não posso concorrer, porém ao jantar sim.»

Basta por hoje.

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

Casa de educação e ensino

Travessa do Cabido, n.º 9

COIMBRA

O director d'esta casa, padre Ricardo Simões dos Reis, continua a receber, como pensionistas, estudantes de preparatorios, e abre as suas aulas de instrucção primaria, francez, portuguez e latim, para internos e externos, no dia 4 de Outubro.

Os professores das disciplinas, que o director não ensina, são escolhidos por elle d'entre os mais competentes e acreditados, uma vez que os paes ou tutores dos alumnos deixem essa escolha ao seu arbitrio.

Alumnos que obtiveram approvação no lyceu central de Coimbra, no anno lectivo de 1885 a 1886, nas disciplinas professadas pelo director d'esta casa

ADMISSÃO AOS LYCEUS—REQUERERAM EXAME 5

Antonio Angelo de Mello.
Joaquim Baptista Ladeiro.
José Augusto da Costa.
José Bobéla Motta.
Manoel d'Almeida e Silva.

FRANCEZ (FINAL)—REQUERERAM EXAME 12

Adriano José de Carvalho.
Alexandre da Silva Bastos.
Antonio dos Santos Oliveira.
Avelino Domingues (no Seminario).
Carlos Simões Dias de Figueiredo.
Francisco Augusto Rocha.
José Augusto da Costa.
José Augusto de Serpa Ferrão.
Lourenço Augusto Esteves Martins.
Manoel Rodrigues de Jesus.

PORTUGUEZ (FINAL)—REQUERERAM EXAME 8

Adriano José de Carvalho.
Antonio dos Santos Oliveira.
Avelino Domingues (no Seminario).
Carlos Simões Dias de Figueiredo.
Francisco Augusto Rocha.
José Augusto de Serpa Ferrão.
Manoel Rodrigues de Jesus.

LATIM (2.ª CLASSE)—REQUERERAM EXAME 4

Carlos de Mascarenhas Sacadura.
João José d'Almeida Tojeiro.
João dos Santos Jacob.
Resumo—25 *approvados* e 4 *adiados.*

Alumnos ao cuidado do director, approvados noutras disciplinas, ensinadas por professores externos

INGLEZ (FINAL)

Carlos de Mascarenhas Sacadura.
João dos Santos Jacob.

DESENHO (2.ª CLASSE)

Antonio Moreira Peixoto.
Carlos de Mascarenhas Sacadura.
João José d'Almeida Tojeiro.
João dos Santos Jacob.
Luiz Moreira Peixoto.

GEOMETRIA (2.ª classe)

Antonio Rodrigues Correia da Fonseca.
Carlos de Mascarenhas Sacadura *(distincto)*
João dos Santos Jacob *(distincto)*.
Luiz Moreira Peixoto.

LEGISLAÇÃO (2.ª CLASSE)

Guilherme Augusto Rocha.
Luiz Moreira Peixoto.

LATIM, LATINIDADE, PHILOSOPHIA E LITTERATURA

Francisco Lopes Guedes Coutinho Garrido.

O director,

Padre Ricardo Simões dos Reis.

FALLECIMENTO

No dia 19 do corrente falleceu em Passô, concelho de Moimenta da Beira, o rev.º abbade, Luiz Antonio dos Reis Leitão, irmão do sr. José Joaquim dos Reis Leitão;—por este motivo, o pessoal da *Ordem* manda no dia 30 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, resar uma missa por alma do finado, na capella da Estrella, e convidam para este solemnissimo acto, tanto as pessoas amigas do proprietario do jornal a *Ordem*, como as pessoas de relações do mesmo pessoal.

Pavoroso Setembro és o mez fatal,
Do triste horóscopo em qu'eu nasci;
Tens a negra data do meu maior mal,
Foste occaso do sol, qu'eu não mais vi.

Vem undecimo triste anniversario,
O meu cruel infortunio annunciar;
Estende mais uma vez o meu sudario,
Onde sempre é esculpido o meu penar.

Eu passo immensas horas a scismar,
Como duro ainda e tenho resistido,
Nas procellosas ondas d'este torvo mar,
D'amarguras qu'eu sem ti tenho soffrido.

Pois nunca se me risca do sentido,
Divino anjo, a tua imagem santa;
Que guardo como o thesouro mais querido.

E é a suspirosa saudade tanta...
Que não sei como assim tenho vivido
Com as maguas que soluça esta garganta.

Sandomil, 27 de Setembro de 1886.

Francisco Maria de Gouvêa e Cunha.

NOTICIARIO

Hospede illustre—Na semana passada esteve alguns dias nesta cidade, o distincto escriptor hespanhol, D. Francisco Maria Tubino, da real academia de S. Fernando de Madrid, auctor de trabalhos importantissimos de archeologia e arte, um dos directores do conceituado jornal *La Academia*, e collaborador da excellente obra, *Museu Español de Antiguedades*.

Ao sr. Tubino principalmente interessaram nesta cidade os monumentos anteriores ao seculo XII, e viu e examinou com muita attenção a sé velha e a egreja de S. Thiago.

Soubemos que este illustrado escriptor está preparando um livro sobre um assumpto especial da historia de Hespanha, relativo ao seculo XIV, para o qual consultou algumas obras na bibliotheca da Universidade; elogiando muito, entre outras obras, a *Historia da administração publica em Portugal, nos seculos XII a XV*, pelo sr. Henrique da Gama Barros; e *D. João I e a alliança ingleza*, pelo sr. conde de Villa Franca.

Visita—Esteve ha dias nesta cidade, de passagem para Lisboa, o nosso prezado amigo o sr. Henrique Zeferino de Albuquerque, editor do magnifico *Diccionario Universal Portuguez*.

Oxalá que o sr. Zeferino possa levar á sua conclusão este *Diccionario*, que no seu genero é uma das obras mais grandiosas que no presente seculo se tem publicado neste reino.

Festividade—No proximo domingo celebrar-se-ha a costumada festa ao Senhor Jesus do Arnado, na sua capella, havendo de manhã missa solemne a grande instrumental, e de tarde *Te-Deum* e sermão.

Na vespera á noute haverá uma brilhante illuminação e queimar-se-ha um bonito fogo preso, subindo ao ar 6 lindos balões. Tocará na vespera e no dia a excellente banda do regimento 23.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Christina, filha de Antonio Pedro de Jesus e Joaquina do Carmo, de Santa Clara, de 14 mezes, fallecida no dia 21 de Setembro.

Maria do Amparo, filha de Manoel Lopes e Joanna Rosa, de Coimbra, de 80 annos, fallecida no dia 21.

Joaquim dos Santos, filho de José dos Santos Bento e Joanna dos Santos, de Friumes, de 71 annos, fallecido no dia 24.

Maria de S. José Passos, filha de Manoel Francisco de Passos, de Coimbra, de 70 annos, fallecida no dia 25.

Theresa de Jesus, filha de Antonio Alves e Maria Maia, das Lages, de 18 mezes, fallecida no dia 25.

Antonio Francisco, filho de Manoel Francisco e Francisca de Jesus, do Dianteiro, de 60 annos, fallecido no dia 25.

Anastasio Franco da Silva, filho de Francisco Franco da Silva e Maria Fortunata, de Coimbra, de 65 annos, fallecido no dia 26.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:950.

Annuario estatistico—Por occasião de em o *Conimbricense* de terça feira passada accusarmos a recepção do *Annuario estatistico de Portugal*, relativo ao anno de 1884, dissemos que nos parecia que anterior a este annuario tinha havido um outro, o qual não possuiamos.

Immediatamente o digno chefe da repartição de estatistica do ministerio das obras publicas, o sr. Elvino de Brito, teve a bondade de nos fazer enviar essa publicação, que é a seguinte:—*Annuario estatistico do reino de Portugal—1.º anno—1875.*

Foi impresso no anno de 1877, sendo coordenado pelo chefe da repartição de estatistica, o sr. Francisco Augusto Florido da Mouta e Vasconcellos.

É trabalho importante e apreciavel; mas o que agora foi publicado pelo sr. Elvino de Brito, excede-o muitissimo.

A Federação Escolar—Com este titulo recebemos de Villa Nova de Gaya o primeiro numero de um periodico semanal, orgão do professorado primario, e dedicado aos interesses do paiz. Damos as boas vindas ao collega.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Baptista Diniz—O veterano da liberdade—Drama em 3 actos, dedicado ás commissões de propaganda anti-jesuitica.*

«Lisboa—Typographia de A. Costa Braga, rua Nova da Palma, 136 a 140.

Vende-se em Lisboa, na livraria Internacional, rua do Arsenal, 96, pelo preço de 240 réis.

—«*Diccionario universal de educação e*

ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto.—Caderneta n.º 36.

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora de Lugan & Genelioux, successores—1886.»

—«*Fabulas de La Fontaine*—Fasciculo n.º 12.

«Lisboa—David Corazzi, editor.

—«*José d'Arriaga—Historia da revolução portugueza de 1820, illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epoca, e ampliada com magnificos quadros, representando os factos historicos mais notaveis descriptos na obra.*—Fasciculo n.º 5.

«Porto—Livraria Portuense Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª—1886.»

A Aurora d'Estremoz—Recebemos de Estremoz os primeiros numeros de um periodico, com este titulo. Desejamos ao novo collega todas as venturas.

Chegada—No domingo chegou a Lisboa el-rei o sr. D. Luiz, havendo por essa occasião muitos festejos.

Noticias de Hespanha—*Madrid*, 25.—A irmã e a filha do brigadeiro Villacampa tem visitado varios homens politicos para pedirem que se perdoe a pena de morte a seu irmão e pae; mas ainda não conseguiram fallar ao sr. Sagasta.

A filha do brigadeiro Villacampa esteve hoje algumas horas na prisão, acompanhando seu pae.

Madrid, 26.—O brigadeiro Villacampa escolheu para seu defensor o sr. Salmeron, pois o novo codigo militar permitte a defeza por advogados. O conselho de guerra é composto de 7 generaes, que já estão nomeados.

Madrid, 26.—O brigadeiro Villacampa não tem sido visitado por pessoa alguma, á excepção de sua filha e das auctoridades. O conselho de guerra, composto de generaes, ha de reunir-se no quartel de S. Francisco, em dia e hora que opportunamente serão designados.

Para presidir ao conselho foi nomeado o general Alaminos, que, estando realmente enfermo, recusou o encargo. O brigadeiro Lasso será o fiscal que ha de sustentar a accusação. Está concluida a instrucção do processo e a causa vae entrar em julgamento com a maxima brevidade. O sr. Salmeron recusou incumbir-se da defeza do brigadeiro perante o conselho de guerra. Guarda-se absoluta reserva acerca das declarações feitas pelo brigadeiro Villacampa.

Desmente-se o boato de haver um projecto de conciliação entre a esquerda e o sr. Sagasta.

Madrid, 27.—As tropas bateram na Catalunha uma guerrilha, e repelliram-n'a para a fronteira franceza.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE AGOSTO DO ANNO DE 1886

Receita

Receita	90$180
Fundos existentes em 31 de Julho	5:171$922
Reis	5:262$102

Despeza

Despeza	64$114
Saldo em 31 de Agosto	5:197$988
Reis	5:262$102

Saldo a favor do cofre neste mez: 26$066

Coimbra, 16 de Setembro de 1886.

Pela secretaria do conselho director
João Miguel Fernandes da Piedade.

ANNUNCIOS

1 QUEM QUIZER arrendar o quintal das casas amarellas, sito ao Senhor dos Oleiros, falle com seu dono Antonio José Alves Borges, morador na rua do Visconde da Luz.

EDITAL

2 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra annuncia que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da data do presente edital, para o provimento do logar de professor da escóla profissional de ceramica, com o ordenado de 300$000 réis annuaes.

O concurso é por provas publicas, ás quaes só poderão ser admittidos os candidatos habilitados, nos termos do seguinte programma:

1.º Os requerimentos dos concorrentes serão dirigidos ao presidente da camara até ao dia 18 d'Outubro do corrente anno, e instruidos com os seguintes documentos:

a) Certidões de approvação nos exames de portuguez, francez, geometria e desenho;

b) Certidão de approvação em qualquer curso que comprehenda as cadeiras de physica, chimica e geologia;

c) Attestado de bom comportamento e certificado de registro criminal em que se mostrem isentos de culpas;

d) Documento de haverem satisfeito ás leis do recrutamento;

e) Quaesquer outros documentos que provem capacidade intellectual e scientifica, certidões de exames, memorias originaes, etc.

2.º Os concorrentes são obrigados a satisfazer a uma prova escripta.

3.º Os pontos para esta prova estarão patentes na secretaria da camara desde o dia 21 d'Outubro.

4.º As provas serão dadas no dia 28 do mesmo mez, pelas 11 horas do dia, em uma sala dos paços municipaes, sobre ponto tirado á sorte na mesma occasião, pelo primeiro na ordem alphabetica dos concorrentes.

5.º Os concorrentes satisfarão a esta prova no espaço de 3 horas, e não poderão communicar com quem quer que seja desde o principio do exame até á entrega do respectivo exercicio.

6.º O jury para estes exames é composto, além da camara, do dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios e dos bachareis Joaquim Martins Teixeira de Carvalho e Adelino Antonio das Neves e Mello, vogaes da junta escolar.

7.º Este jury reunir-se-ha no dia 21 de Outubro, e examinados os requerimentos dos candidatos e os documentos que os acompanharem lançará em cada um o despacho—*habilitado* ou *escusado*—conforme julgarem que o signatario está ou não nas circumstancias de ser admittido ao concurso.

8.º Se a algum candidato faltarem documentos, poderá juntal-os no prazo de 3 dias a contar da data do despacho a que se refere o numero antecedente.

9.º No julgamento das provas o jury terá muito em consideração a qualidade dos documentos litterarios dos candidatos.

Sala das sessões da camara municipal de Coimbra, 18 de Setembro de 1886.

O presidente,
João J. d'Antas Souto Rodrigues.

3 AINDA corre na comarca de *Santa Comba Dão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

Camara municipal de Coimbra

4 A CAMARA manda annunciar que no dia 7 do proximo mez de Outubro, pelo meio dia, nos paços do concelho, ha de vender em praça, convindo o preço, dezesete cyprestes da quinta de Santa Cruz, que não foram arrematados no dia 9 do corrente.

A base da licitação é o preço por um ou mais cyprestes.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 23 de Setembro de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

5 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

Missa de primeira sexta feira

6 CELEBRAR-SE-HA no 1.º de Outubro proximo, ás 7 1/2 horas da manhã, uma missa, na parochial egreja da Sé Velha, pela alma do fallecido professor particular de instrucção primaria, o sr. Anastasio Franco da Silva. A familia convida todas as pessoas amigas e conhecidas do finado para assistirem a este acto religioso, o que respeitosamente agradece.

Pensionistas e leccionação

7 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, presbytero e bacharel formado em Direito, continua a receber estudantes em sua casa, que lhe sejam recommendados por pessoa de confiança.

Para mais informações dirigir a Francisco Ferreira da Silva, rua do Loureiro, 18.

8 DÃO-SE 100$000 réis, a juro modico, e inclusivé em parcellas. Quem pretender nesta redacção se diz.

VENDA DE QUINTA

9 NO DIA 3 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, vende-se, convindo o preço, a quinta no sitio dos Covões, freguezia de S. Martinho do Bispo.

A praça é na mesma quinta.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1868 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não produz prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. É recommendado contra o empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra—Drogaria de Rodrigues da Silva.

Collegio de S. Filippe Nery

EDIFICIO DOS GRILLOS

DIRECTORES

Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.
Dr. Francisco Martins.
Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Está aberta a matricula para instrucção primaria e secundaria.

O internado começa no 1.º de Outubro.

CANARIOS

12 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

13 PRECISA-SE em uma casa respeitavel da Bairrada uma pessoa ecclesiastica ou secular com a habilitação necessaria para leccionar de portuguez, latim e francez. Offerece-se casa, cama e mesa e o mais que se ajustar. Para os mais esclarecimentos recorra-se ao escriptorio d'este jornal.

14 NA RUA Direita d'esta cidade, n.º 110, vendem-se quartolas proprias para levarem vinho.

Aos estudantes de Medicina

16 NO largo do Hospital se recebem dois em quartos muito hygienicos e com comida ou sem ella. Nesta redacção se diz.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razão da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mór parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha			Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:080		COIMBRA—SABBADO 2 DE OUTUBRO DE 1886	Anno XXXIX	

OS GRANDES CRIMES

Palhares concluiu pela seguinte forma o seu sermão da justiça:

«Ministros indolentes, se approvaes com o vosso silencio estes damnos do proximo por uma piedade mal entendida, e por uma funesta complacencia com os vossos officiaes, sabeis que estaes obrigados a restituir estes furtos, que toleraes nos que vos são sujeitos, e os haveis de pagar algum dia: *Quae non rapui*, direis então inutilmente: *Quae non rapui, tunc exolvebam*. Nú entrei neste mundo, e nú hei de sair d'elle, dizia o santo Job, e cada dia o estamos experimentando. Assim sairam hoje o bom e mau ladrão: assim havemos de sair todos nós; pois se assim ha de ser, queiraes ou não queiraes, não é melhor ir com o bom ladrão ao Paraizo, que com o mau ao inferno? Observae, meus irmãos, o vosso regimento: arrependei-vos seriamente de até aqui o haverdes transgredido: *Videte quid faciatis, non enim hominis exercitis judicium, sed Domini, etc.*

Se alguns de vós, magistrados que me ouvis, tendes por ventura detestado sempre a cobiça; se não fazeis distincção de pessoas na administração da justiça, só a iniquidade vos é desconhecida, não desafieis o proximo, para que vos argua de peccado, considerando-vos isentos d'elle: bem póde ser que a vossa negligencia, a vossa preguiça, as vossas omissões, vos obriguem a reparar os damnos que causastes ao proximo sem d'elles receberdes algum temporal interesse. Não foram sómente a Esdras dirigidas as palavras do grande rei: *Omnis, qui non fecerit legem Dei, et legem regis diligenter, judicium erit de eo.* O servo inutil e preguiçoso foi lançado para vosso exemplo nas trevas exteriores, aonde só se ouvem choros e ranger de dentes: *Inutilem servum ejicite in tenebras exteriores, illic erit flectus, et stridor dentium.*

Antigamente, meus amados irmãos, saiam os juizes ás portas das cidades, ahi se collocavam os tribunaes para que a administração da justiça fosse promptissima. Então se viam os tribunaes ás portas das povoações; hoje vemos povoações inteiras ás portas dos tribunaes. Jogos, theatros, assembléias, banquetes, divertimentos, visitas, vós sois a occupação de muitos juizes! Vós sois a causa de tantas despezas, de tantos incommodos, de tantos e tantos escandalos! Vós sois a ruina de tantas familias e de tantas almas! Sêde diligentes, ministros da justiça, no desempenho dos vossos deveres: *Cum diligentia cuncta facite.* Não deis este exemplo de dissipação do tempo aos vossos subditos: dissipação reprovada no christão, e mais reprovada no homem publico. Com os vossos cargos acabou o vosso repouso, a vossa commodidade e o vosso interesse: *Conformamini, et agite dilingenter, et erit Dominus vobiscum in vobis.*

Tal é, amados ouvintes meus, a indispensavel obrigação dos julgadores prescripta no seu regimento: *Videte quid faciatis, etc.* Tal é, por desgraça nossa, o procedimento de muitos julgadores dos nossos dias. Impossivel parecia a S. João Chrysostomo, que algum dos que governam se salvasse, quando combinava tal conducta com tão rigoroso regimento; por isso o santo pontifice S. Pio V dizia que, sendo religioso particular, tinha grandes esperanças de salvar-se; que, quando o fizeram cardeal, principiou a temer; e que, feito pontifice, quasi vivia desesperado da salvação!

Mas não soçobreis, amados irmãos, á vista do perigo! Possivel é salvar-vos do eterno naufragio com um sincero arrependimento; com a restituição dos damnos passados, e com a verdadeira emenda para o futuro. Instrui-vos, juizes da terra, na vossa obrigação. *Erudimini, qui judicatis terram.* Administrae a justiça com egualdade e diligencia, não façais distincção de pessoas, não vos deixeis abrasar da cobiça, imitae, quanto é possivel a humana fragilidade, a rectidão dos juisos do Senhor: sirvam-vos as vossas sentenças de merecimento e não de condemnação: *Videte quid faciatis, etc.*

Mas se algum ha tão obstinado que se não deixe convencer da verdade: se algum mais endurecido que Pharaó não abandona a iniquidade, e vive nas trevas do Egypto: castiga, principe augusto, a sua rebeldia! Ah! não queirais pagar os damnos de que vos não resultou proveito! *Quae non rapui, tunc exolvebam*, são réus de morte não só os que obram mal, mas tambem os que o consentem, podendo e devendo evital-o, segundo o Apostolo: *Digni sunt morte, non solum qui faciunt, sed etiam qui consentiunt facientibus;* dizia elle aos romanos. Não queirais, amado principe, ser do numero d'aquelles de quem dizia Isaias: *Principes tui infideles socii fuerunt.* Que os Assueros, os Nabucos e os Cyros consintam e premeem os Holofernes e os Nabuzardões, não é para admirar, sendo estes principes infieis e participando dos fructos da iniquidade d'estes impios: porém será muito para lastimar que um principe fiel, que longe de haver quinhão em tantos roubos, é na sua fazenda o mais roubado, vá, só porque consente ao inferno. Ah! podessem as minhas vozes soar até Lisboa! Talvez sôem, porque os ouvidos dos Reis ouvem até muito longe. Oxalá eu podesse dissipar as illusões que cercam os thronos! Percam-se embora os julgadores iniquos que temem o semblante do homem poderoso, que entregam a sua auctoridade a corruptas Dalilas, dissolutas Moabitas, e ás infames mulheres do Egypto, e que empobrecem as provincias, mas salvem-se os reis lançando no carcere servos infieis, obrigando-os a restituir o que não querem restituir sem violencia. Uma perpetua suspensão castigue a indolencia dos que entregam o governo sem melhoramento e no mesmo estado em que o receberam. *Auferte ab illo omnia*, como aconteceu ao administrador da parabola em S. Lucas.

João, meu amado João, não admittais aos empregos os que não entram pela porta do merecimento: o que não entra por esta porta decerto é ladrão. *Qui non intrate per ostium, fur est et latro;* o que entra pelo telhado é um politico inerte e inutil; mas que teve com que pagar a quatro homens, que o tomaram ás costas e o subiram tão alto.

Quantos com a voz conhecida de Jacob levaram a benção de Esaú, não com luvas calçadas, senão dadas ou promettidas! Quantos mais leprosos que Naaman, se alimpam da lepra, não com as aguas do Jordão, mas com a do rio da Prata! Se os não conheceis, senhor, quando os promoveis aos logares, como entregaes os vossos povos, a vossa fazenda e a vossa auctoridade a homens desconhecidos? Assim como a justiça se abraça com a paz: *Justitia et pax osculatae sunt*, assim se abraça a discordia com a injustiça. Pela justiça florecem os reinos e se estabelecem os thronos, diz o sabio nos proverbios; sem ella os cidadãos se comerão uns aos outros; e os poucos que restarem se transformarão em feras. Que outra cousa são os reinos faltando a justiça, se não covis de ladrões? exclama Santo Agostinho: *Sublata justitia, quid sunt regna, nisi magna latrocinia?*

Mas que póde o homem sem vós, ó meu Deus? Vós que estaes crucificado entre esses dous ladrões para pagar o furto do primeiro ladrão, e o primeiro a quem promettestes o Paraiso foi ao outro ladrão, para que os reis e os ladrões se salvem, ensinae com o vosso exemplo e inspirae com a vossa graça a todos os reis que não elegendo nem dissimulando, não consentindo nem augmentando ladrões, de tal maneira impeçam os furtos e façam restituir os passados, que em logar dos ladrões os levarem comsigo ao inferno, levem elles comsigo os ladrões ao Paraiso: *Hodie mecum eris in Paradiso.* Fazei, Senhor, que os reis e os seus ministros se desenganem, e acabem de entender, que fazem as vossas vezes cá na terra; que hão de dar estreita conta dos seus governos; que suas sentenças lhes hão de servir de salvação ou de condemnação! Inspirae-lhes o vosso santo temor, em que consiste toda a sabedoria! Ah! detestem elles a iniquidade, não façam distincção de pessoas; obrem com egualdade e com justiça, e sem interesse! *Videte quid faciatis, etc.*

Abençoae, Senhor, este meu trabalho; abrandae estes corações endurecidos: fertilisae com esse preciosissimo sangue esta terra infecunda! Não permittaes que se mallogre a sementeira da vossa divina palavra!... Oxalá os brados da trombeta evangelica sirvam á salvação dos que me ouvem! Permitti-o assim, ó meu Deus. Amen.

Agora continuaremos dando noticia do resultado da alçada vinda a Coimbra para a captura e punição dos malfeitores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PIRATARIA LITTERARIA

Continua a praticar-se no Brazil uma verdadeira pirataria.

Livros de algum merecimento, de facil extracção, publicados em Portugal, são em regra alli reproduzidos e postos á venda.

Por esta forma são escandalosamente defraudados os auctores e editores portuguezes, em beneficio de editores pouco escrupulosos d'aquelle imperio.

O auctor portuguez tem muito trabalho com a elaboração da sua obra; e o editor o remunera, conforme o merecimento da publicação e a probabilidade dos maiores ou menores lucros.

Pelo contrario o editor brazileiro não tem que dar cousa alguma ao auctor. Logo que chega ao Brazil o primeiro exemplar de um livro de extracção facil, procede á sua reimpressão, e o expõe á venda por menor preço do que em Portugal, porque não gastou senão a despeza typographica.

Assim os auctores e editores portuguezes, que podiam obter os legitimos interesses da venda dos seus livros, são roubados—que este é o verdadeiro termo—por aquelles dos editores brazileiros que não tem escrupulo algum de se apoderarem do alheio.

Já chegou o arrojo de um editor do Brazil a reimprimir alli o livro de um escriptor portuguez, e mandal-o expôr á venda em Lisboa, por um preço menor do que neste paiz se vendia!

No Brazil procede-se para com Portugal, como na Belgica se tem procedido com a França.

Este objecto é muito grave, e bem merecia que o governo lhe prestasse a mais seria attenção.

Os auctores e editores portuguezes luctam com as difficuldades inherentes a ser o nosso mercado muito pequeno; estando restricto a pouco mais do que Portugal, pois que a nossa lingua é muito pouco conhecida fora d'este paiz; e ainda tem de soffrer a pirataria de alguns editores do Brazil, que era o unico mercado d'onde lhes podia provir alguma vantagem, por ser a lingua d'esse paiz a mesma que a nossa.

Que diriam os auctores e editores brazileiros, se vissem que reproduziam em Portugal os seus livros? De certo classificavam esse acto de roubo e pirataria, e haviam de levantar altos e energicos protestos contra elle.

A propriedade litteraria é uma propriedade como qualquer outra, só limitada pelas restricções estabelecidas na lei.

Ha muito tempo que se pedem providencias a este respeito, mas nada se tem conseguido. Os governos brazileiros protegem este procedimento condemnavel de alguns editores, parecendo assim tornar-se com elles solidarios nessa fraude.

Ultimamente foi para o Brazil um ministro portuguez intelligente, e zeloso dos interesses de Portugal; pelo que parece ser occasião opportuna para insistir nestas justas reclamações.

É mister animar os escriptores portuguezes e os seus editores, que bem carecem de protecção; e um dos maiores auxilios que se lhes póde dar é conseguir que no Brazil se não reproduzam as obras portuguezas, sem previo contracto com os seus auctores, ou editores.

Chamamos toda a attenção do governo e da imprensa periodica para este assumpto, que é de muita ponderação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BAIRRO PARA OPERARIOS

Consta-nos que a camara municipal d'esta cidade, na sua sessão de quinta feira, tomára uma resolução, que muito applaudimos.

Trata-se de promover a creação de uma empreza, que leve a effeito na quinta de Santa Cruz a construcção de um bairro para a habitação de operarios; tendo fixado o maximo da renda, e estipulando-se a acquisição das casas pelos inquilinos, por meio de amortisação em annuidades.

Julgamos da maior utilidade para as classes de limitada fortuna a construcção d'este bairro, porque offerece a dupla vantagem dos operarios terem casas para habitar, em boas condições com preço modico, ficando ao mesmo tempo habilitados a irem adquirindo a propriedade d'ellas.

Egualmente nos consta que as condições propostas são em extremo favoraveis para a empreza, a qual por essa forma alli achará um bom emprego para os seus capitaes.

Muito folgamos que este grandioso pensamento se realise, porque o julgamos um grande beneficio para a classe industrial de Coimbra.

Esperamos poder brevemente dar noticia circumstanciada d'este projecto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Hontem celebrou-se a missa solemne do Espirito Santo na real capella da Universidade, havendo por essa occasião o juramento do corpo docente.

Consta-nos que o sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado já hontem tomara uma resolução, que indica o proposito em que se acha de manter a disciplina no estabelecimento que lhe está confiado.

Determinou s. ex.ª que fosse marcada a falta a todos os lentes que não compareceram áquelle acto, soffrendo, portanto, seguidamente desconto nos seus ordenados até ao primeiro dia em que fizerem serviço academico.

O digno prelado tem, é certo, muito que fazer para pôr a caminho direito os negocios universitarios; mas tudo conseguirá com facilidade logo que queira.

Nem se diga que não tem força sufficiente para fazer acabar com as desaforadas troças academicas, e outras irregularidades que frequentemente se praticam.

Tem toda a força que quizer. E nem são necessarios grandes apparatos.

Desde que se saiba que o reitor da Universidade não tem contemplações algumas com os lentes, com os estudantes, e com os empregados, todos tratarão de cumprir com os seus deveres.

É mister que o exemplo venha de cima, a principiar no prelado, seguindo-se os lentes, os estudantes e os empregados, especialmente os da policia academica. Assim ninguem se queixará.

Oxalá que vejamos uma era nova inaugurada neste grandioso estabelecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ARBITRARIEDADE

Foi ha dias demittido o sr. bacharel João Bentes Castello Branco, do seu emprego de director das Caldas de Monchique, o qual tinha obtido por concurso, e de que havia pago os competentes direitos de mercê.

Não sabemos qual o verdadeiro pretexto, ou motivo allegado para esta demissão; mas seja qual fôr, o acto é arbitrario, por se tirar um cargo obtido por concurso, sem se ter previamente ouvido e julgado a justificação do funccionario!

Por esta forma ninguem está seguro de ser esbulhado do emprego que legitimamente obteve.

Não nos admiraremos, portanto, que vejamos demittido um juiz, um escrivão, um professor, ou um official do exercito. O direito do governo para assim proceder é o mesmo que agora teve.

É certo que factos d'esta ordem não são novos neste paiz; mas os ministros que os praticaram viram-se obrigados a passar pelas forcas caudinas.

O governo cabralista demittiu arbitraria e despoticamente, por decretos de 19 e 24 de Fevereiro de 1847, os lentes da Universidade, dr. Antonino José Rodrigues Vidal, dr. Francisco José Duarte Nazareth, dr. Francisco Fernandes Costa, dr. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida e dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Posteriormente, em resultado da amnistia, foram reintegrados nos seus empregos; mas ainda assim não deixou de se praticar com o dr. Raymundo a iniquidade do governo cabralista manter o despacho, que por decreto de 31 de Maio do mesmo anno havia feito do dr. Rufino Guerra Osorio para lente substituto ordinario da Faculdade de Mathematica, quando o dr. Raymundo era substituto extraordinario mais antigo; vindo este só a conseguir a reparação d'esse aggravo no governo regenerador, por decreto de 28 de Junho de 1851, referendado pelo ministro do reino José Ferreira Pestana.

Para tão grave injustiça é que o dr. Rufino, que era um dos redactores do furibundo periodico cabralista d'esta cidade, o *Boletim Cartista de Coimbra*, ahi sustentava que não deviam ser reintegrados os funccionarios demittidos, apezar de todas as amnistias!

Como, porém, não obstante as suas vociferações e dos outros redactores, a amnistia se publicou, de boa ou má vontade exaltaram no *Boletim Cartista* de 13 de Junho de 1847 a *magnanimidade* da rainha pela sua concessão!

E que *magnanimidade* havia tido a rainha na concessão d'essa amnistia? Era ella o resultado de algum acto seu espontaneo?

Não! Foi forçada a conceder a amnistia, apezar de todas as ridiculas apparencias em contrario, pelo protocollo assignado em Londres, no dia 21 de Maio do referido anno de 1847.

Ahi se determinava:—«2.º *A immediata revogação de todos os decretos que se publicaram desde o principio de Outubro, e que infringem ou estão em desaccordo com as leis estabelecidas e a constituição do paiz.*»

Assim, em 1847 ainda os funccionarios, victimas do despotismo cabralista, tiveram as nações estrangeiras para os protegerem, forçando a rainha e seus ministros a reintegral-os nos empregos. Agora, porém, a situação dos demittidos arbitrariamente é peor, porque o governo não receia ser compellido a revogar os seus actos arbitrarios.

Isto em logar de ser *progresso* é *retrocesso*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CAMARA DE OBIDOS

A camara municipal de Obidos fez *doação* a sua magestade a rainha do castello da mesma villa.

Isto não é um simples boato; pois que o inaudito documento, em que essa camara municipal fez *donativo* á rainha de um monumento, propriedade da nação, já se acha publicado; havendo até na imprensa quem o elogiasse!

Ha cousas que só vistas é que se acreditam, e esta é uma d'ellas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TRANSFERENCIAS

O escrivão de fazenda de S. João de Areias foi transferido pelo actual governo:

1.º Para Armamar.
2.º Passados 40 dias para a Certã.
3.º Passados mais 20 dias para Albergaria.

Eis ahi a que está exposto um empregado publico!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BERNARDINO MARTINS DA SILVA

O illustre escriptor o sr. Luiz Augusto Palmeirim começou a publicar na *Illustração Portugueza*, de Lisboa, uma serie de muito interessantes artigos, com o titulo de—*Os excentricos do meu tempo*—em que tenciona dar informações ácerca de varios individuos já fallecidos.

No primeiro artigo, entre outros, refere-se ao celebre redactor do *Supplemento burlesco*, Raymundo Martins da Silva.

Diz ahi o sr. Palmeirim:

«Bernardino Martins era amigo particular de José Estevão, de Sampaio e de Leonel Tavares, e se a memoria não me falha esteve preso na cadeia do Limoeiro com o primeiro dos tres, e com o editor do *Patriota*, Manoel de Jesus Coelho, o mais convicto dos politicos que tenho conhecido.»

Entendemos que se engana o sr. Palmeirim, porque dos presos politicos em Junho de 1848, por causa da burlesca conspiração das *hydras*, não faziam parte nenhum dos dois primeiros mencionados.

Os presos das *hydras* foram os referidos no accordão da relação de Lisboa de 4 de Novembro de 1848, que assim começa:

«Accordão em relação etc. Aggravados são os aggravantes, Manoel José Mendes Leite, Manoel de Jesus Coelho, Antonio José Duarte Nazareth, Joaquim Henriques da Fonseca, Luiz Diogo Leite, Ricardo Borges Diniz, Francisco José Pereira e Horta, Francisco Casimiro Judice Samora e Joaquim Maximiano Madeira Pinto, pelo juiz de direito do 2.º districto criminal d'esta cidade nos despachos a folhas 83, e 174, em os pronunciar pelos crimes de tentativa de alliciação, e de revolta contra o throno de sua magestade a rainha, e lei fundamental do estado.»

Como se vê não está aqui o nome de José Estevão, nem o de Martins da Silva.

Os juizes da relação, Campos, Assis e Andrade e Pina Cabral, ao terminar o accordão mandaram que o respectivo juiz de direito, reformando os seus despachos, despronunciasse os aggravantes e os mandasse soltar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

XIII

O *catalogo* apresenta varias impressões feitas na Bahia, sendo a mais antiga d'ellas, do anno de 1811—*Observações sobre a franqueza da Industria, e estabelecimento de fabricas no Brazil, por José da Silva Lisboa.*

Estava na Bahia José da Silva Lisboa, o qual posteriormente foi nomeado visconde de Cayrú, quando ahi chegou a familia real emigrada; e foi por sua influencia que nessa cidade se lavrou e assignou a celebre carta regia de 28 de Janeiro de 1808, franqueando os portos brazileiros ao commercio internacional, primeiro passo dado para a emancipação do Brazil.

Tambem no *catalogo* se apresentam dois numeros da *Idade de Ouro do Brazil*, o primeiro periodico que se publicou em a cidade da Bahia, e cuja collecção completa é muito rara. O seu redactor era o padre Ignacio José de Macedo, natural da cidade do Porto.

A bibliotheca nacional do Rio de Janeiro possue só dois exemplares do n.º 65 de 1814, e o n.º 19 de 1816.

*

Em as nossas collecções de periodicos possuimos o n.º 130 da *Idade de Ouro do Brazil*, de 28 de Dezembro de 1821.

Com o mencionado numero parece ter terminado este periodico, segundo se vê pelo seguinte artigo, que vem á frente d'elle:

BAHIA

Quando raiou entre nós o glorioso dia 10 de Fevereiro encheu-se o nosso coração de prazer; e esta cidade foi testemunha do vivo enthusiasmo que nos dominava, inflamando o povo no amor da causa geral, já na cadeira do templo, já na redacção da *Idade d'Ouro*, em que faziamos ver ao longe o nobre brazão dos Bahianos, declamando com afoiteza contra os aulicos, que rodeavam el-rei e que lhe punham deante dos olhos mil nuvens de illusão.

Os inimigos da nossa regeneração começaram a olhar para nós de revez, e a forjar cartas da mais grosseira insolencia para nos estorvar em nosso honrado proposito.

Continuamos até agora a sustentar com os rasgos da nossa penna o que nos parece *a boa causa;* como porém não cessam de nos affligir aquelles antigos perturbadores, confessamos que nos falta a paciencia para luctar por mais tempo com semelhante gente. Temos, pois, acabada a nossa tarefa. Não queremos enfastiar a ninguem.

Alegrem-se, pois, porque já não somos o redactor d'esta folha, nem de outra alguma. Dei á patria o que podia (dizia com mais razão do que nós o *padre Vieira*), e ella deu-me a paga que costuma.»

O padre Ignacio José de Macedo veiu para Portugal, publicando de 1826 a 1828, primeiro no Porto, e depois em Lisboa o periodico—*O Velho Liberal do Douro*. Precisou de terminar com a publicação á chegada de D. Miguel.

Tinha esse periodico a mesma epigraphe da *Idade d'Ouro do Brazil*, a qual constava dos seguintes versos de Sá de Miranda:

Fallae em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Ignacio José de Macedo, pelos seus sentimentos liberaes esteve preso durante o governo de D. Miguel até á entrada do exercito libertador no Porto.

Começou depois nessa cidade, e em seguida em Lisboa, a publicar nova serie do *Velho Liberal do Douro*, a qual terminou em Lisboa com o n.º 59, por haver fallecido o seu redactor em 17 de Fevereiro de 1834.

Possuimos as duas series do *Velho Liberal do Douro*.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 31.º

Algumas advertencias sobre tudo que até aqui se acha referido

(CONTINUAÇÃO)

Tenho tambem, como me parece, toda a razão de crer que houve intenção de agradar tanto ao vice-rei como ao capitão de Damão, seu primo, enviando-me para Portugal, porque de mais de 200 presos que comigo saíram da inquisição, fui eu o unico a quem obrigaram a deixar a India para regressar para a Europa.

A crueldade dos guardas, que muitas vezes me maltrataram de palavra e açoutes para me obrigarem a comer contra a minha vontade, e medicar-me, quando enfermo, merece tambem na minha opinião que se faça algum reparo, porque com quanto lhes cumpria obrigar os presos a alimentarem-se e medicarem-se, podiam ter praticado comigo o mesmo que praticaram com outros enfermos, que não foram chibatados, nem insultados, para lhes dar caldos e remedios.

Accrescentarei ainda que a inquisição concede algumas vezes salvos-conductos, a quem estando em logar seguro queira vir accusar-se; todavia não é muito prudente fiar-se nelles, porque ella não faz grande escrupulo de faltar á palavra dada, e quando quer, acha pretextos para o cohonestar.

O seguinte facto provará a minha asserção.

Conhecera eu em Surrate um frade dominicano, chamado frei Jacintho, que por muitos annos largando o habito e o convento, vivia alli uma vida dissoluta e escandalosa; aconteceu porém que pelo tempo se finasse a mulher que amava, e de quem tivera muitos filhos, e esta perda chamou-o á razão, e o resolveu a mudar de vida, regressando para o seu convento de Baçaim, mas porque os portuguezes, e sobretudo os ecclesiasticos que por muito tempo assistiram entre os infieis, são obrigados, voltando á terra portugueza, apresentar-se á inquisição e fazerem nella uma declaração exacta do modo como viveram, sob pena de serem presos, este religioso a quem a consciencia accusava o seu passado, escreveu de Surrate ao inquisidor de Goa, para lhe dar o salvo-conducto do tribunal, e munido d'elle vir a Goa apresentar-se e accusar-se a si proprio, o que lhe foi permittido.

Estribado neste fraco seguro foi a Baçaim, onde não podendo reentrar no convento sem ser absolto pela inquisição, teve de ir a Goa, onde se apresentou á mesa, foi presente a muitas audiencias, e por fim prestado sufficiente exame, foi absolto, remettido ao vigario geral da ordem, que o restituiu ao habito e o restabeleceu nas funcções de confessor e prégador.

Este religioso, que julgava seus negocios terminados e prestes a partir para Baçaim ao seu convento primitivo, estando a embarcar-se numa galiota, foi preso e mettido nos carceres da inquisição, que se facilmente o absolvera, era para lhe armar este novo laço, e não se dizer que faltára á sua palavra e á fé do salvo-conducto concedido, pois que fizeram correr o boato, que depois de absolto o mesmo frade, a inquisição descobrira crimes de que elle se não accusára.

Este infeliz, que fôra preso poucos dias depois de mim, ainda lá o deixei á minha saida, porque nem appareceu no auto da fé, nem se leu o seu processo, o que se teria feito se fallecesse na prisão. Assim parece provavel que tenha ficado á espera d'outro auto da fé.

Este facto que me foi narrado por outro religioso da mesma ordem, que me visitou á minha saida, deve servir de exemplo e lição aos que viajam e residem nos paizes onde se acha estabelecida a inquisição, não só para se acautelarem das palavras e actos, mas até dos salvos-conductos com que os inquisidores ou seus commissarios queiram garantil-os, por menor motivo de desconfiança que haja contra elles.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Regresso—Tem nestes ultimos dias regressado numerosas pessoas a esta cidade, vindo dos banhos.

Tambem tem vindo muitos academicos para se matricularem; mas em geral voltam para as suas terras até á abertura da Universidade.

Visita—Acha-se nesta cidade o nosso estimavel amigo o sr. Julio Firmino Judice Biker, de regresso da sua digressão pelo Minho.

Fallecimento—Falleceu em Elvas o nosso antigo amigo o sr. bacharel Antonio Teixeira Felix da Costa, que em 1870 exerceu o cargo de secretario geral d'este districto, e ha annos era redactor do *Elvense*.

Damos os sentimentos á familia do fallecido e áquelle nosso collega.

Solicitador—O sr. Joaquim Albino Gabriel e Mello, solicitador nesta cidade, regressou com sua familia da Figueira da Foz, aonde estavam a uso de banhos.

Doença—Chegou na terça feira passada a esta cidade, adoecendo repentinamente, o sr. João Gregorio de Freire Correia, muito digno 2.º official dos correios de Lisboa.

Estimamos o seu prompto restabelecimento.

Vinhos da Bairrada—Estão concluidas as vindimas em toda a Bairrada.

O vinho é de qualidade muito superior á colheita do anno passado. Os mostos, marcando 20° e 22° Guyot, accusam uma elevada percentagem de assucar e o vinho denota uma côr muito carregada. A quantidade é inferior á de 1885, calculando-se que terá havido na Bairrada metade do vinho recolhido o anno passado.

Vinhos em Lamego—Dizem de Lamego que os vinhos teem alli obtido ultimamente grande procura, regulando o preço da novidade atrazada por 31$000 a 36$000 réis, e o da presente por 30$000 a 31$500 réis.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Victor Hugo—O homem que ri. Traducção de Maximiano de Lemos Junior.*—Fasciculo n.º 13.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—praça d'Alegria, 104.»

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brasil*—Fasciculos n.os 18, 19 e 20.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo.»

—«*José Jacintho Nunes—Reivindicações democraticas.*

«Lisboa—Typographia Nacional—rua Formosa, 43—1886.»

Diligencia importante—A policia de Lisboa tem procedido a activas diligencias para capturar as pessoas implicadas em numerosos crimes de aborto, que consta terem-se effectuado naquella cidade.

Acha-se já presa a parteira Anna, moradora na rua Nova da Palma, assim como um cocheiro, chamado Sebastião, e muitas outras pessoas para averiguações.

Cabo africano—Está inaugurado officialmente desde o dia 28 de Setembro, o cabo submarino, que liga Portugal ás possessões da Africa occidental. A metropole tem hoje completa a ligação telegraphica com as suas colonias, sendo as ultimas contempladas a Guiné, S. Thomé e Principe e Angola.

Julgamento—Está em julgamento em Madrid o cura Galeote, pelo crime de assassinato do bispo da mesma cidade.

A sublevação em Madrid—São poucas as noticias de Madrid acerca dos resultados da sublevação nessa cidade.

Os periodicos dão noticia de numerosissimas representações de differentes pontos do paiz, para que seja commutada a pena de morte aos réus, que nella foram condemnados.

O processo do brigadeiro Villacampa foi no dia 29 entregue ao seu defensor o general Ruiz Dana, que tem o prazo de 48 horas para redigir a defeza. O ministerio publico pede a pena de morte.

COMMUNICADOS

Sr. redactor.—Tendo lido num recente numero do seu jornal, um artigo ácerca da mamadeira, creio proveitoso participar a v. um facto que ha pouco aconteceu. Chamaram-me a semana passada para uma criança acommettida com colicas e inflammação intestinal, e que, julgavam, estava em perigo imminente de morte. Informei-me da mamadeira empregada e foi-me apresentada uma mamadeira com rolha de cortiça, cheirando o leite a azedo, e cujo cheiro causava fastio á criança. Receitei a mamadeira Robert, flexivel, com rolha de ponta de boi, e depois de alguns dias, a criança achava-se muito melhor e gosa actualmente de excellente saude. Portanto creio que será proveitoso ás jovens mães conhecer este facto.—S. Nougier, parteira de 1.ª classe da Maternidade de Paris.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—No domingo ultimo ventilou-se entre mim e o sr. Marques Rosa, morador em Castanheira de Pera, uma questão a que nós ambos no calor da discussão iamos dando mais importancia do que ella merecia.

Compromettemo-nos de parte a parte discutil-a por outra forma, por a distancia que nos separa ser de alguns kilometros, e nem a occasião, nem o local se prestar para argumentarmos. Mas a pouca importancia que me mereceu a referida questão, depois de a meditar com madureza e reflexão; e sobretudo a nenhuma vantagem que resultaria de uma discussão em assumpto tão vulgar e conhecido como o que eu discutia com o sr. Rosa, decidiu-me a esta explicação com que fico aguardando o procedimento do sr. Rosa a este respeito.

Termino pedindo a v. se digne dar publicidade a esta carta em o seu jornal, com o que muito obsequeia quem é

De v., etc.,

Balsa (Castanheira de Pera), em 27 de Setembro de 1886.

Manoel Fernandes das Neves.

ANNUNCIOS

24 RECEBEM-SE dois ou tres estudantes em casa de familia particular na rua da Trindade, n.º 68, em Coimbra, por preços commodos. O dono da casa encarrega-se de os vigiar na boa applicação dos seus estudos, logo que para isso esteja encarregado pelos paes ou seus correspondentes nesta cidade.

CAIXEIRO

23 PRECISA-SE d'um na mercearia de Francisco Simões da Silva, Praça do Commercio, 94 a 97.

EDITAL

22 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade faz publico que se acha patente, pelo espaço de 15 dias, o rol do lançamento da contribuição escolar, relativa ao corrente anno.

Os contribuintes poderão examinar as suas collectas em casa do sr. Francisco Simões da Silva, na Praça do Commercio, 94 a 97, e fazerem quaesquer reclamações que tiverem por conveniente fazer.

Coimbra, 1 de Outubro de 1886.

O presidente,

Manoel Gomes Leite.

Aviso e declaração

21 JOAQUIM A. S. NATIVIDADE vem por este meio tornar bem publico aos seus amigos e antigos freguezes que o escriptorio da sua diligencia para Goes é em Coimbra, na rua de Ferreira Borges (Calçada) n.os 203 a 205, no estabelecimento do sr. Ernesto Lopes de Moraes; e não na Sophia, onde foi por muitos annos, e que já nada alli tem, e por isso declara que já lá não tem nada com o estabelecimento de trens de aluguer, nem no tal escriptorio da Sophia.

Só tem hoje trens de aluguer na sua casa em Poiares, Valle de Vaz; em Coimbra, rua de Ferreira Borges, n.os 203 a 205, o escriptorio da diligencia para Poiares, Varzea e Goes.

Valle de Vaz, 28 de Setembro de 1886.

Joaquim A. S. Natividade.

PRINCIPIOS ELEMENTARES DE MUSICA

Para uso das escólas de ensino primario de um e outro sexo, colligidos segundo o programma official por Eduardo Macedo. Preço 160 réis. Remette-se franco de porte para qualquer ponto do paiz. Livraria Portuense—editora, rua do Almada, 123, Porto.

Este compendio de altissima utilidade nas escólas populares, está organisado com clareza tal, que é facil, mesmo aos menos experientes, ensinar esta disciplina, que ha muito deveria ser obrigatoria no curso das escólas populares.

Vae entrar no prélo a segunda parte d'este trabalho, que comprehenderá exercicios de *solfejos* nas differentes claves, e uma collecção de *cantos choraes* portuguezes, compostos expressamente para as escólas primarias.

CORPO DA GUARDA FISCAL

Batalhão n.º 2

DISTRICTO DE COIMBRA

19 TENDO requerido Domingos Carreira de Carvalho, fabricante de lanificios nacionaes, residente em Castanheira de Pera, concelho de Pedrogão Grande, districto administrativo de Castello Branco, para lhe ser entregue um fardo com a marca M. R. P. Faro, contendo 3 peças de saragoça mescla infestada (tecido de lã), achado na serra da Louzã no dia 16 do corrente, por uma columna volante da guarda fiscal; pelo presente se convidam os que se julgarem com direito ao referido fardo a virem no prazo de 20 dias, a contar da data do presente, a apresentar nesta sub-inspecção as suas reclamações documentadas, findas as quaes se procederá em conformidade da lei.

E para constar se mandou afixar o presente e outros de egual theor nos logares mais publicos d'esta cidade.

Secretaria da sub-inspecção fiscal em Coimbra, 29 de Setembro de 1886.

E eu Maximino Mendes das Neves, guarda a pé, que o subscrevi e assigno

Maximino Mendes das Neves.

Verifiquei—Pelo sub-inspector, *José Pessoa Alves da Fonseca*, chefe de secção de 1.ª classe.

LECCIONAÇÃO

18 JOAQUIM DOS SANTOS FIGUEIREDO, com o curso de Theologia no Seminario d'esta cidade, continua a leccionar portuguez e latim.

Rua Oriental do bairro de Mont'arroio, n.º 12.

Collegio de S. Filippe Nery

EDIFICIO DOS GRILLOS

DIRECTORES

Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Dr. Francisco Martins.

Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Está aberta a matricula para instrucção primaria e secundaria.

O internado começa no 1.º de Outubro.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria de S. Luiz

Tabella n.º 13—Manoel Dias da Fonseca, filho de paes incognitos, natural de Villa Nova da Telha, casado, de 30 annos de edade.

Entrou para a enfermaria no dia 15 de Julho de 1880, e neste mesmo dia em tratamento com o *Depurativo vegetal.*

DIAGNOSTICO: *Placas mucosas syphiliticas na lingua e labios.*

OBSERVAÇÕES—Dia 23 de Julho: Vae melhor, as *placas* acham-se bastante reduzidas: tem pouca ardencia e bom appetite.

Dia 30 de Julho: Continúa bem.

Dia 12 de Setembro: Saiu curado.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

Pensionistas e leccionação

15 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, presbytero e bacharel formado em Direito, continúa a receber estudantes em sua casa, que lhe sejam recommendados por pessoa de confiança.

Para mais informações dirigir a Francisco Ferreira da Silva, rua do Loureiro, 18.

Aos estudantes de Medicina

14 NO largo do Hospital se recebem dois em quartos muito hygienicos e com comida ou sem ella.

Nesta redacção se diz.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

13 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

12 DÃO-SE 100$000 réis, a juro modico, e inclusivé em parcellas. Quem pretender nesta redacção se diz.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

11 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra annuncia que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da data do presente edital, para o provimento do logar de professor da escóla profissional de ceramica, com o ordenado de 500$000 réis annuaes.

O concurso é por provas publicas, ás quaes só poderão ser admittidos os candidatos habilitados, nos termos do seguinte programma:

1.º Os requerimentos dos concorrentes serão dirigidos ao presidente da camara até ao dia 18 d'Outubro do corrente anno, e instruidos com os seguintes documentos:

a) Certidões de approvação nos exames de portuguez, francez, geometria e desenho;

b) Certidão de approvação em qualquer curso que comprehenda as cadeiras de physica, chimica e geologia;

c) Attestado de bom comportamento e certificado de registro criminal em que se mostrem isentos de culpas;

d) Documento de haverem satisfeito ás leis do recrutamento;

e) Quaesquer outros documentos que provem capacidade intellectual e scientifica, certidões de exames, memorias originaes, etc.

2.º Os concorrentes são obrigados a satisfazer a uma prova escripta.

3.º Os pontos para esta prova estarão patentes na secretaria da camara desde o dia 21 d'Outubro.

4.º As provas serão dadas no dia 28 do mesmo mez, pelas 11 horas do dia, em uma sala dos paços municipaes, sobre ponto tirado á sorte na mesma occasião, pelo primeiro na ordem alphabetica dos concorrentes.

5.º Os concorrentes satisfarão a esta prova no espaço de 3 horas, e não poderão communicar com quem quer que seja desde o principio do exame até á entrega do respectivo exercicio.

6.º O jury para estes exames é composto, além da camara, do dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios e dos bachareis Joaquim Martins Teixeira de Carvalho e Adelino Antonio das Neves e Mello, vogaes da junta escolar.

7.º Este jury reunir-se-ha no dia 21 de Outubro, e examinados os requerimentos dos candidatos e os documentos que os acompanharem lançará em cada um o despacho—*habilitado* ou *escusado*—conforme julgarem que o signatario está ou não nas circumstancias de ser admittido ao concurso.

8.º Se a algum candidato faltarem documentos, poderá juntal-os no prazo de 3 dias a contar da data do despacho a que se refere o numero antecedente.

9.º No julgamento das provas o jury terá muito em consideração a qualidade dos documentos litterarios dos candidatos.

Sala das sessões da camara municipal de Coimbra, 18 de Setembro de 1886.

O presidente,

João J. d'Antas Souto Rodrigues.

9 UMA familia bem comportada recebe em sua casa um estudante de preparatorios.

Palacios Confusos, n.º 18.

Capa e batina completa de bom panno preto por 12$000 réis

8 NO ANTIGO estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filhos, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

CORPO DA GUARDA FISCAL

Batalhão n.º 2

7 O CONSELHO administrativo do referido batalhão porá em praça no dia 18 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na sala do mesmo conselho, os artigos precisos para expediente de todas as secretarias comprehendidas na area do batalhão; artigos que serão postos por conta do arrematante, nos locaes que vão designados:—Coimbra, Figueira da Foz, Idanha a Nova, Salvaterra do Extremo, Castello Branco, Aveiro, Guarda, Villar Formoso, Almeida, Vizeu, Bragança e Villa Real. Os artigos requisitados serão em tempo proprio os de consumo provavel no mez seguinte, e constam: papel para officios, almaço azul pautado, fabrica de Thomar, branco liso do Prado, matta borrão, cabos para pennas, pennas d'aço, lapis *Faber*, pães de lacre, borrachas, bonecas de gomma, ataxes n.º 1 e 3, frascos de colla, tinta de transmissão, tinta para escrever, envellopes proprios para officios e para fechar papel almaço ao seu comprimento e obreias.

Para ser admittido á licitação terá o concorrente de depositar 90$000 réis, que ficarão como caução d'aquelle que arrematar; uma hora antes da indicada para a arrematação, apresentará o proponente na secretaria do conselho as suas amostras acompanhadas de carta fechada, que indique o preço de cada artigo, e será sobre o que se apresentar de menor preço que se estabelecerá a licitação.

Quartel em Coimbra, 1.º de Outubro de 1886.

Pelo secretario do conselho, o amanuense

Manoel Nunes de Pinho Junior.

6 EM COIMBRA, na antiga rua da Calçada, hoje Ferreira Borges, n.os 98 a 102, casa de negocio de differentes artigos e quinquilherias, recebe-se um caixeiro de ordenado, que apresente attestado da sua conducta, passado pelo chefe do estabelecimento d'onde recentemente tenha saido.

CASA LEÃO D'OURO

121-Rua de Ferreira Borges-127

(ANTIGA RUA DA CALÇADA)

5 A ESTE conhecido estabelecimento chegou ultimamente um magnifico sortimento de pannos pretos, especialmente destinados para capas e batinas. Os proprietarios d'esta casa continuam a encarregar-se de as mandar fazer, ficando depois de promptas, desde o preço de 11$500 réis.

Responsabilisa-se pelo seu bom acabamento.

4 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

AGRADECIMENTO

3 MARIA DOS SANTOS e seu filho Candido Antonio Leite agradecem reconhecidissimos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o prestito funebre do seu prezado marido e pae, o professor particular d'instrucção primaria, o sr. Anastasio Franco da Silva, bem como ás que assistiram á missa pela sua alma, e pedem desculpa de qualquer omissão no cumprimento dos seus deveres.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e C.ª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e C.ia E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexigua e affecções das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO

é vendido em vidros trazendo no rotulo

e com trez cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha

Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:081

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1886

Assignaturas com estampilha

Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XXXIX

OS GRANDES CRIMES

Depois de capturados e reunidos em Coimbra os malfeitores, foram d'aqui conduzidos para o Porto, onde se procedeu ao seu julgamento pela relação, que proferiu a sentença em 25 de Junho de 1803.

Por ella foram condemnados José de Campos, Manoel Fernandes Figueirinhas e Martinho Soares, cigano, a que fossem levados pelas ruas publicas do Porto até ao logar da forca, onde morressem de morte natural para sempre; e sendo-lhes cortadas as cabeças fossem levadas, a do primeiro ao sitio da Lapa do Lobo, defronte da estalagem de Francisco Nunes, logar em que fôra perpetrada a morte de Antonio Corrêa do Amaral; a do segundo ao sitio da Cruz dos Morouços, como centro da união d'esta infame quadrilha; e a do terceiro ao logar da Feira da Paz, concelho de Serzedella, onde a quadrilha praticara os escandalosos insultos, narrados na sentença. Essas cabeças seriam ahi collocadas em postes altos, e conservadas até que o tempo as consumisse. Mais foram condemnados, o reu Figueirinhas em 100$000 réis, e os outros dois, cada um em 200$000 réis, para as despezas da relação.

Egualmente foram condemnados os reus Antonio Gomes, pae, Manoel Rodrigues Monteiro, José dos Santos Carvalhinho, Francisco Antonio Guedes, José Joaquim de Sousa, que usava tambem do nome de José Cardoso, José Manoel Duarte Galhas, Antonio Joaquim Raphael Duarte, Manoel de Amorim, Bernardo Pires, Antonio José Pinto, Pedro Lopes, tendeiro volante, Manoel José Lucas, Jeronymo Barbosa, pedreiro, e Antonio Francisco Lourenço, a serem conduzidos, com baraço e pregão, pelas ruas publicas do Porto, até ao logar da forca, onde morreriam de morte natural para sempre. Além d'isso foram condemnados o primeiro d'estes réus, Antonio Gomes, pae, em 200$000 réis, e cada um dos outros em 100$000 réis, para as despezas da relação.

Manoel da Silva Manoelito foi condemnado a ser açoutado com baraço e pregão pelas ruas publicas do Porto, indo depois degredado para as galés por toda a vida; sendo condemnado mais em 50$000 réis para as mesmas despezas, attendendo á sua menoridade.

Pela mesma razão foram condemnados os réus Antonio Gomes, filho, e Luiz Alves, cada um em 10 annos de degredo para os estados da India; a ré Isabel Alves em outros 10 annos para a ilha de Santa Catharina, e 20$000 réis; o réu Lourenço José dos Santos em açoutes, com baraço e pregão, pelas ruas publicas do Porto, e degredo perpetuo para Angola, com 100$000 réis; o réu Miguel Luiz, em 5 annos de degredo tambem para Angola, e 30$000 réis; e o réu Francisco Dias, soldado, attendendo a não estar liquido que tivesse a edade de 20 annos ao tempo que havia commettido o delicto de que era accusado, foi condemnado em degredo perpetuo para os estados da India.

O réu Francisco Nunes, estalajadeiro, havendo por purgados com o tempo da prisão os indicios, que contra elle haviam resultado, mandaram que fosse solto, assignando termo de não dar estalagem mais em qualquer parte do reino. E todos os réus foram condemnados nas custas.

Passados 2 dias, em 27 de Junho de 1803, a relação do Porto, em novo accordão, rejeitando os embargos, determinou que a sentença se cumprisse; com declaração, porém, que alliviavam da pena de morte ao réu Antonio José Pinto, mandando que fosse degredado por tempo de 10 annos para Angola, sendo com baraço e pregão açoutado pelas ruas publicas do Porto; reduzindo a condemnação das despezas a 50$000 réis.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A RODA DOS EXPOSTOS

A descoberta feita nestes ultimos dias em Lisboa, de muitos crimes de aborto, tem com razão excitado a attenção do publico, e provocado as reflexões da imprensa periodica.

O nosso prezado collega da *Folha do Povo*, da capital, em um desenvolvido artigo, com o titulo de—*A causa dos crimes de hoje*—trata de mostrar que a *verdadeira raiz d'estes crimes está na suppressão da roda dos expostos.*

Suppunhamos que já se não viria defender a existencia da roda dos expostos, esse *açougue official da infancia.*

É possivel que em Lisboa haja causas locaes, principalmente a da corrupção dos costumes, que motivem esses crimes; mas o que podemos dizer é que nas provincias, e em especial neste districto de Coimbra, a *suppressão da roda* foi um beneficio incalculavel, tanto na parte financeira, como na humanitaria.

E seria um acto de manifesta injustiça se aqui não tributassemos os merecidos louvores ao nosso amigo o sr. dr. Manoel Emygdio Garcia, que como membro da junta geral do districto propoz na sessão de 25 de Abril de 1870 a suppressão da roda dos expostos, sustentando energicamente a sua proposta.

Se ainda apparece na imprensa quem defenda a roda, que seria quando o sr. dr. Garcia teve de luctar contra os preconceitos dos que sustentavam que a suppressão da roda daria inevitavelmente em resultado numerosissimos infanticidios!

Veja-se a este respeito a excellente memoria, já hoje muito rara:—*Beneficencia publica—A roda dos expostos.—Parecer e projecto de reforma apresentado á junta geral do districto de Coimbra, pelo dr. Manoel Emygdio Garcia, procurador dos concelhos de Goes e Pampilhosa, membro e relator da commissão dos expostos*—impressa no anno de 1871, na imprensa Litteraria d'esta cidade.

Em vista de provas irrecusaveis, e em frente das estatisticas e dos factos, dizia ahi com admiravel eloquencia o sr. dr. Garcia:

«É a roda escolho, levantado no mar procelloso da sociedade, em volta do qual se erguem temerosas as ondas das paixões, do interesse, do vicio e do crime, para inundar de immoralidade e devassidão os logares, onde mora ainda a virtude e se abriga a honra.

Escolho de encontro ao qual naufraga e vae partir-se o fragil batel da *caridade official*, submergindo no medonho vortice milhares de seres, a quem pretende salvar a vida.

A *roda* tem em sua essencia e fórma o *segredo* profundo, o *mysterio* impenetravel.

Sem olhos para ver; sem lingua para fallar, sem razão nem sentimento, sem reflexão nem vontade, arrebata, absorve, devora sem distinguir victimas, nem soltar um gemido! Apparelho automatico, instrumento mechanico obedece ás leis necessarias da materia inanimada.

E é este o interprete, que os homens tem escolhido para annunciar ao mundo os generosos sentimentos da *philantropia* social; é este o medianeiro entre a desventura e a caridade, o protector desvellado da innocencia contra o crime, estrenuo defensor, campeão illustre, que em nome dos sagrados direitos da vida combate as exigencias da morte!

Tambem não admira.

A sociedade, que legalisa e regulamenta a prostituição, que imprime o sello do estado e o carimbo do governo no alcouce, não ha de legalisar a *roda?*

Uma é o complemento da outra: *prostituição e roda* são cousas correlativas, comprehendem-se, coadjuvam-se na sua mysteriosa harmonia, na sua torpe alliança.

Não admira, repetimos.

Do carrasco fez o despotismo o mais seguro interprete da justiça social; e a intolerancia religiosa fez da inquisição o mais solido e poderoso sustentaculo da fé!

Mas a pena de morte foi riscada dos nossos codigos, por iniciativa generosa de dois filhos benemeritos da Universidade; e a fogueira inquisitorial apagou-a o sopro violento, mas bemfazejo, de um eminente genio reformador.

Falta cair a *roda*, e com ella a tyrannia da honra e o martyrio da innocencia.»

E cahiu, com effeito, esse lugubre instrumento de *assassinio official!*

Dizia-se, porém:—São muito lindas essas theorias, mas os factos virão desmentil-as. Se se fecha a roda abre-se porta franca aos infanticidios.

Pois os factos não vieram destruir as theorias, antes plenamente as tem confirmado.

Extinguiu-se em 1872 a roda dos expostos, e creou-se nesta cidade o hospicio dos abandonados; e logo no seu relatorio de 23 de Janeiro de 1873 dizia o director do hospicio, o sr. dr. João Antonio de Sousa Doria:—«Com satisfação digo a v. ex.ª que as profecias dos terroristas, campeões da antiga roda, não tem passado de simples visões de enfermo, até hoje; e com mais satisfação direi, que o pequeno numero de abandonados que appareceram no semestre e que os dois unicos infanticidios, de que ha noticia, depõem muito em favor da moralidade do nosso districto.»

Os factos vieram successivamente mostrar as grandes vantagens da extincção da roda. No seu relatorio apresentado á junta geral, em 2 de Março de 1874, dizia o sr. governador civil, visconde de Villa Mendo:

«Com a mais viva satisfação vos annuncio que continúa a produzir os melhores resultados a reforma em que tomastes tão vigorosa iniciativa, e que com tanto patriotismo realisastes neste importante ramo do serviço publico.

A substituição da roda por um hospicio, organisado pela fórma por que o está o de Coimbra, produziu taes e tão admiraveis consequencias, que não haverá quem deixe de reconhecer o grandissimo serviço que a este districto fizestes, com uma obra de tanto alcance, e a todos os respeitos tão importante.

Não val a pena discutir o assumpto, porque mais alto que todas as considerações que podiam fazer-se, fallam os factos que se tem repetido e que aqui vos apresento, confirmados com documentos.

É decorrido mais de anno e meio depois que se estabeleceu o hospicio, e as consequencias que se têm tirado vieram confirmar que não eram exaggeradas as previsões dos que esperavam que, da extincção da roda e da sua substituição por um estabelecimento como o que existe, se haviam de tirar os mais proveitosos resultados.

Por 600 expostos que entravam regularmente na roda por anno, temos entrados no hospicio no primeiro anno da sua existencia 87 crianças, e no primeiro semestre d'este anno 43.

Estas cifras são eloquentes, e dizem mais do que quaesquer logares communs ou declamações vagas que possam apresentar-se sobre o objecto em questão.»

Se o espaço nol-o permittisse transcreveriamos o que em elogio da extincção da roda e da creação do hospicio dos abandonados se dizia nos seguintes relatorios apresentados á junta geral.

Em todo o caso não podemos eximir-nos a transcrever, por ser muito recente, o que o sr. dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel de Mello, director do hospicio dos abandonados, dizia no seu relatorio de 9 de Abril do corrente anno de 1886:

«Em cumprimento do artigo 11.º do regulamento da administração dos expostos e das crianças abandonadas e desvalidas do districto de Coimbra, tenho a honra de enviar a v. ex.ª os mappas a que se refere o dito artigo, acompanhados das considerações que julgo a proposito para se poder avaliar o estado d'este importante ramo da administração districtal no anno civil de 1885.

Foi de 27 o numero dos expostos entrados no hospicio durante o anno e por isso inferior de 7 ao do anno anterior. O numero dos desvalidos foi de 12, de menos 8 que no antecedente. Abandonados, nenhum.

Estes numeros teem uma feição tão agradavel, representam tanto a favor da moralidade e da boa administração do districto, desvanecem tantas apprehensões e applaudem por tal fórma as providencias que se acham em vigor, que julgo desnecessario fazer largas ponderações para encarecer o seu valor e limito-me a pedir a leitura do mappa que os expõem.

. . . .

Em virtude do novo regulamento os subsidios de lactação concedidos a mães indigentes para auxilio da criação dos seus filhos, diminuiram a ponto de que, sendo no 1.º de Janeiro de 1885 — 125 — ficaram no ultimo de Dezembro do mesmo anno reduzidos a — 8. — Durante o anno foram só concedidos — 27 — e no anno anterior tinham sido — 244!

O novo regulamento considera estes subsidios por fórma differente do regulamento anterior, e parece-me que muito justamente. Destinava-os o regulamento antigo para compensar as mães solteiras ou viuvas, *que não estivessem amancebadas ou a criar filhos alheios*, da falta de interesses que poderiam obter pelo seu trabalho, se não empregassem o tempo em cuidar dos filhos. D'isto abusou-se a ponto de que parecia já um modo de vida ter filhos naturaes, além dos sophismas a que se prestava a letra do regulamento, porque não estava amancebada a rameira publica e nem criava filhos alheios a mãe que deixava o seu filho para ir assoldadar-se em casa alheia, com tanto que não fosse para ama de leite. Era perfeitamente uma immoralidade a continuação de taes subsidios.

O novo regulamento impôz por condições — estarem impossibilitados de trabalhar, por motivo de doença, os paes da criança durante o tempo em que esta precisa de ser amamentada, serem pobres e de bom comportamento. — Se a mãe é solteira ou viuva os documentos referem-se só a ella, e se é casada tambem ao marido.

Posteriormente a este regulamento a junta geral na sessão ordinaria de Maio de 1885 — deliberou que fossem tambem concedidos subsidios ás mães de filhos gemeos emquanto, durante a lactação, vivessem as duas crianças, ainda que não estivessem impossibilitadas de trabalhar por motivo de molestia, mas estando-o o marido sendo casadas; e ás mães cujos filhos nascessem nos hospitaes da Universidade desde o 1.º de Dezembro até 31 de Maio.

O privilegio para as mães solteiras ou viuvas concedido pelo antigo regulamento traduzia o receio com que foram fechadas as rodas, que hoje felizmente já não preoccupa ninguem. Eram sorvedouros infantis de execranda memoria. Fecharam-se de vez e a experiencia tem mostrado o acerto com que foram pregados. Quem comparar o numero de expostos que entraram na roda de Coimbra no anno civil de 1871 com o numero dos que entraram no hospicio durante o anno de 1885 achará a differença de — 611 para 27 —!

Foram naquelle anno depositados no negregado engenho — 611 —; nos recantos das ruas e no rebate das portas só foram encontrados em todo o districto durante o anno de 1885 — 27 —!

Ninguem póde arreceiar-se já da extincção das rodas e tambem ninguem se amedronte com as restricções dos subsidios. O novo regulamento cortou-lhes o numero: de 244 por anno passaram a 27, e as exposições não augmentaram por isso. No ultimo anno do antigo regulamento entraram no hospicio — 34 — expostos, e no primeiro anno do novo — 27 —.»

Veja-se que vantagens enormes se não tiraram da suppressão da roda! E note-se que os infanticidios na cidade e em todo o districto são rarissimos!

Acrescente-se ainda a isto que não ha o mais leve symptoma de abortos.

Ora eis ahi está, a avaliar por esta cidade e seu districto, o quanto a falta da roda pode ter concorrido para os crimes agora descobertos em Lisboa!

Procurem a causa na desmoralisação dos costumes, ou procurem outros quaesquer motivos; mas não os queiram achar na falta da roda dos expostos — *essa fomentadora dos vicios — esse cobarde e legalisado instrumento de morticinio da infancia!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONDEMNAÇÕES

O brigadeiro Villacampa, os officiaes Gonzalez e Serrano, e quatro sargentos, foram condemnados á morte pelo conselho de guerra de Madrid.

De toda a parte da Hespanha se estão dirigindo ao governo os mais instantes pedidos, tanto individual, como collectivamente, para que não seja executada a pena de morte.

Veremos como o governo hespanhol procederá; na certeza de que se a pena de morte se leva a effeito, incorre na execração de todos os povos cultos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CACETE

O nosso illustrado collega da *Provincia*, do Porto, commemorando no dia 2 do corrente o anniversario da morte do padre José Agostinho de Macedo, faz varias reflexões ácerca dos seus escriptos e caracter.

Ahi diz o collega:

«Inventou o jornal, nacionalisou o pamphleto. Foi o mestre de S. Boaventura, auctor do *Mastigoforo*, e de Alvito Buela, o auctor do *Cacete*.»

Permitta o collega lhe digamos que o padre Alvito Buela não foi auctor, ou redactor do *Cacete*.

O redactor d'esse sanguinario periodico foi o padre Francisco Recreio, que posteriormente tão celebre se tornou na violenta polemica contra o distincto escriptor Alexandre Herculano, por causa do bem conhecido folheto — *Eu e o clero*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

XIV

A primeira typographia que funccionou em S. Luiz de Maranhão foi a mantida pelo erario real em 1821.

Chegou de Lisboa em 31 de Outubro d'esse anno e começou logo a funccionar. Tinha uma administração composta de 3 membros, sendo o principal um desembargador.

Até 1830 foi essa a unica imprensa que possuiu a provincia. Tinha primeiro o titulo de *Typographia Nacional*; e depois de reconhecida no Maranhão a independencia passou a denominar-se *Typographia Nacional Imperial*.

A mais antiga publicação que apresenta o *catalogo*, feita em S. Luiz de Maranhão, é o periodico o *Conciliador — Na Typographia Nacional* — 1823.

A collecção d'este periodico é hoje muito rara, e a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro só tem os n.ºs 210 e 212 do referido anno de 1823.

O *Conciliador* saiu manuscripto desde 18 de Abril de 1821 até á chegada do primeiro prelo em Outubro do mesmo anno.

Foram redactores d'este periodico, Rodrigo Pinto Pizarro de Almeida Carvalhaes, depois barão da Ribeira de Sabrosa, e um padre maranhense, conhecido pelo appellido de *Tesinho*.

*

Em as nossas collecções de periodicos temos o n.º 149 do *Conciliador*, de 14 de Dezembro de 1822; sendo, portanto, mais antigo do que os dois numeros que possue a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro.

Publica o nosso numero noticias de Portugal, dadas pela *Borboleta*, do Porto; e da Bahia, dadas pelo *Semanario Civico*, pela *Idade de Ouro*, e pelo *Baluarte Constitucional*.

Vê-se que o *Conciliador* se inclinava á conservação da integridade da monarchia; pois que precede as noticias da *Borboleta*, do Porto, com as seguintes palavras, que são significativas:

MARANHÃO

13 *de Dezembro*

Pelo brigue *Solon*, que hontem fundeou neste porto, vindo da cidade do Porto, receberam-se agradaveis noticias de Portugal. Jurou-se a constituição entre os applausos do mais vivo enthusiasmo, e no seio de constante tranquillidade; haviam-se concluido as eleições de deputados; e alguns dos representantes das provincias dissidentes do Brazil saíram de Lisboa fugitivamente, para não continuarem a exercer os cargos de representantes d'aquellas provincias!... O mundo imparcial que os julgue!

*

Além d'isso as transcripções que o *Conciliador* fez dos já mencionados periodicos da Bahia são todas a favor da união do Brazil a Portugal.

*

No *catalogo* vem muitas outras publicações feitas no Maranhão, sendo uma das mais importantes a *Memoria sobre a Tipografia Maranhense, apresentada á Commissão directora da Exposição Provincial do Maranhão de 1866 e exposta como prova tipografica pelo tipografo J. M. C. de Frias*.

Foi impressa em S. Luiz do Maranhão, no anno de 1866, na typographia de Frias. Esta *Memoria* é um primoroso specimen do progresso a que está levada a typographia no Maranhão, principalmente pelo habil impressor Frias.

Além da excellencia da parte typographica torna-se notavel esta *Memoria* pelo seu contexto, que se divide nas seguintes partes:

I Fundação da primeira typographia no Maranhão e das mais que se lhe seguiram até hoje, material empregado, sua qualidade, melhoramentos introduzidos, seus introductores, em que epochas e vantagens obtidas.

II Analyse dos trabalhos typographicos, seu aperfeiçoamento e causas que concorreram para elle, ou o embaraçaram.

III Pessoal typographico, suas habilitações e qualidades; economia typographica; necessidades mais urgentes da typographia, e os meios de as remediar.

Por esta simples indicação se vê a importancia da *Memoria* do sr. José Maria Corrêa de Frias.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 32.º

Historia de José Pereira de Menezes

Como nada instrue melhor que o exemplo, vou descrever succintamente o successo que se deu num fidalgo mui notavel de Goa, José Pereira de Menezes, que sendo capitão general das armadas do rei de Portugal nas Indias, recebeu ordens do governador de Goa, na falta do vice-rei, de ir soccorrer com os seus navios a cidade de Diu, sitiada pelos arabios.

Este general partiu effectivamente, e chegando a Baçaim, por ventos que sopraram contrarios, deteve-se ahi mais tempo do que queria. Neste entrementes o inimigo toma a praça; dá-lhe saque; e se retira, carregado de despojos, antes da chegada do soccorro. O general, que chegára tarde ao seu destino, deu algumas ordens que lhe pareceram opportunas, e regressou a Goa, onde apenas chegado foi preso por ordem do governador que então era, Antonio de Mello e Castro, seu inimigo fidagal, que o metteu em processo, e porque nem os governadores, nem mesmo os vice-reis, tem o poder de mandar enforcar os fidalgos sem ordem expressa da côrte, Antonio de Mello, não podendo livrar-se por esta forma do seu inimigo, fel-o condemnar á pena mais infamante que a mesma morte, que foi ser conduzido pelas principaes ruas da cidade pela mão do algoz, com baraço ao pescoço, uma roca á cinta e um pregoeiro, que ia adiante bradando em voz alta — *Esta justiça se faz por ordem d'el-rei na pessoa d'este criminoso, accusado e convencido de cobarde e traidor*.

Esta cruel sentença se cumpriu a despeito das solicitações dos amigos do infeliz fidalgo, que depois de ser assim levado processionalmente, e d'um modo tão indigno, foi mettido no carcere da inquisição, que tomou posse d'elle e o levou ao seu tribunal.

Este ultimo accidente surprehendeu toda a gente que sabia que Pereira não podia ser accusado de judaismo por não ser *christão novo*, e de mais vivera sempre sem macula na sua conducta como homem de bem; esperava portanto com impaciencia o proximo auto da fé, para ver o exito d'este negocio, mas tendo-se verificado o auto no fim d'um anno, e não apparecendo nem o fidalgo nem o seu processo, ficaram todos pasmados.

Note-se que José Pereira havia tido longo tempo antes uma desavença com outro fidalgo, que fôra seu amigo, a qual se tinha terminado, e ambos se tinham reconciliado, mas esta reconciliação não tinha sido sincera senão da parte do Pereira, e o seu inimigo conservou desejo de se vingar. Chegou finalmente a corromper com dinheiro 5 servos da casa do Pereira, e foi denuncial-o á inquisição, como culpado de sodomia, citando as 5 testemunhas que subornara, as quaes são logo ouvidas, recebidas as suas deposições, e Pereira preso com um dos seus pageus. O pagem menos corajoso que seu amo, sabendo da sua prisão e não duvidando que fosse o crime commum, ameaçado pelos inquisidores com as fogueiras, e receiando ser queimado, como effectivamente seria se negara, não tendo outro meio de salvar a sua vida, senão declarando-se culpado, accusou-se do crime que não commettera, e d'este modo tornou-se setima testemunha contra o seu proprio amo, sendo uma das outras, a sexta, o proprio delator, segundo as regras da inquisição. Esta confissão salvou a vida ao pagem, que saiu no 1.º auto da fé degredado para Moçambique. E como Pereira persistia na sua innocencia, condemnaram-no ás fogueiras, e queimal-o-iam no immediato auto da fé, se pelos continuos e constantes protestos que fazia o réu da mesma sua innocencia não tivessem os seus juizes protrahido a execução da sentença para mais tarde, para ver se o tempo operava nelle a mudança de fazer a sua confissão accusatoria, e tambem elles informarem-se melhor da sua causa: reservaram-no pois até ao outro auto da fé, que se fez d'ahi a um anno, achando-se os carceres mais cheios que do costume.

No decurso do anno muitas vezes se fizeram ainda os interrogatorios ao accusador e testemunhas, e inquiriu o juiz uma a uma em separado, se na noite em que depunham terem visto o seu amo commetter o detestavel crime de sodomia, havia ou não luar, e não sendo concordes nesta circumstancia em as suas respostas, deram-lhe tractos, e ellas então retrataram tudo quanto tinham dito contra seu amo, e assim reconhecida a sua innocencia, esse fidalgo saiu absolto no 1.º auto da fé, e os seus accusadores (delator e testemunhas) presos e sentenciados dois annos depois, ao mesmo tempo que eu, sendo as testemunhas falsas condemnadas a gales por 5 annos, e o fidalgo denunciante banido por nove para a costa d'Africa.

É facil de ver que a acareação das testemunhas teria livrado os inquisidores d'este embaraço, e ao accusado do perigo de ser sacrificado pela inquisição ao furor e resentimento do seu inimigo, o qual, a meu ver, devia tambem com os seus cumplices ser punido com o mesmo genero de morte que elles pretenderam dar a um innocente; e não se póde duvidar que esta clemencia do santo officio, assim exercida fóra de tempo, haja dado logar muitas vezes a semelhantes attentados.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Consorcio — No dia 2 do corrente casou o nosso patricio e amigo o sr. bacharel Ruben Augusto de Almeida Araujo Pinto, com a ex.ma sr.ª D. Angelina Beatriz de Loureiro, menina dotada de excellentes qualidades, e afilhada do sr. Leandro Maria Tevar e Andrade, tenente coronel do regimento de infanteria 23 e sua esposa a ex.ma sr.ª D. Elvira Beatriz de Liz Teixeira.

Fazemos os mais sinceros votos pela felicidade dos recem-desposados.

Festividade — Realisou-se no domingo a festa do Senhor do Arnado, na sua capella.

A musica foi regida pelo habil mestre da banda do regimento 23, o sr. Bernardo d'Assumpção, que muito agradou.

Ficou juiz para a festa do futuro anno o nosso amigo, o sr. Joaquim da Costa Coutinho, negociante na rua da Sophia.

Felix da Costa — A verdadeira data do despacho do nosso fallecido amigo o sr. bacharel Antonio Teixeira Felix da Costa, para secretario geral do districto de Coimbra, foi de 18 de Janeiro de 1868. Prestou juramento e entrou em exercicio no dia 20 do mesmo mez, servindo então de governador civil, o conselheiro de districto, o sr. Antonio José Alves Borges.

O sr. Felix da Costa foi exonerado por decreto de 27 de Julho do mesmo anno de 1868.

Chegada — Acha-se já nesta cidade o habil cirurgião dentista o sr. Caldeira da Silva.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Napoleão das Neves Elyseu e Maria da Conceição, de Coimbra, de 2 horas, fallecido no dia 29 de Setembro.

Accursio, filho de Arthur Diniz de Carvalho e Virginia Dias de Carvalho, de Coimbra, de 20 mezes, fallecido no dia 1 de Outubro.

Joaquim, filho de Manoel Francisco e Antonia de Jesus, da Copeira, de 2 annos, fallecido no dia 1.

José Rodrigues Priva, filho de José Rodrigues Priva e Bernardina da Conceição, de Coimbra, de 33 annos, fallecido no dia 2.

José Felres, filho de Sabino Simões Felres e Ignez da Costa, da Crugeira, de 24 annos, fallecido no dia 2.

João da Silva, filho de José da Silva e Bernarda de Jesus, de Coimbra, de 38 annos, fallecido no dia 3.

Maria da Piedade Ladeira, filha de José Maria e Joaquina Mimosa, de Coimbra, de 26 annos, fallecida no dia 3.

Maria, filha de Anselmo Borges e Maria da Encarnação, de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 3.

Manoel, filho de Antonio Francisco e Capitulina de Jesus, do Theodoro, de 18 mezes, fallecido no dia 3.

José, filho de pae incognito e Delfina da Conceição Lusitana, de Coimbra, de 16 mezes, fallecido no dia 3.

Maria Rita, filha de Bernardo Madeira e Josepha Maria, de Farinha Podre, de 75 annos, fallecida no dia 3.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:967.

Anniversarios — Quatro de nossos estimaveis collegas entraram agora em novo anno da sua publicação:

No 22.º o *Jornal de Vizeu*.

No 13.º a *Lucta*, do Porto.

No 4.º o *Imparcial*, de Vianna do Castello.

No 4.º o *Progresso do Alemtejo*, d'Evora.

A todos os estes nossos collegas dirigimos as mais cordeaes felicitações.

Novo periodico — Recebemos de Macedo de Cavalleiros, o *Athleta*. Desejamos todas as ventura ao novo collega na imprensa.

Reapparecimento — Novamente se começou a publicar em Villa Nova de Gaya, o *Concelho de Gaya*. Felicitamos por isso o collega.

SANDOMIL

Causa repugnante nojo e refervente indignação, a burla e o descarado cynismo com que o pedante e preverso cirurgico, a quem o povo chama Anacleto, que impingiram aqui para Sandomil, enganou e illudiu a justiça e os facultativos — menos um, com quem se combinou — d'Oliveira do Hospital, para exercer contra mim a mais ascorosa de todas as vinganças.

É o caso.

Desde o dia 8 d'Agosto ultimo, em que falleceu uma antiga e fiel criada, que ha perto de vinte annos estava nesta casa, que o monstro Pichel-Velho, combinou com o barbeirola Anacleto, nada menos infame, nem menos monstro do que elle, ambos ao serviço e alliados da philarmonica do farrapo, etc., para seduzirem e desencaminharem uma outra criada que aqui tambem estava havia perto de 8 annos, para fugir, levando o que quizesse e podesse, como fez, na madrugada do 1.º do corrente.

Em posse d'ella, insinuaram-a, para dizer que eu lhe tinha batido: e passados alguns dias, foram preparando o terreno para a plantação da calumnia, que havia de ser adubado com o perjurio dos philarmonicos do farrapo; e principiaram a fazer correr que me queriam culpar (sic).

No dia 18 do corrente foram duas testemunhas e a pseudo queixosa a Oliveira, onde se procedeu a exame de corpo de delicto, affirmando os facultativos não haver ferimento, contusão, ou vestigio algum sobre que podessem fazer declarações: e nem a tal queixosa, alli, accusou coisa alguma, porque, realmente, nada tinha. Porém, prevenido e combinado com o desprezivel Anacleto, um que é affeito a quaesquer condescendencias, revelando sempre, nas suas velhas e habituaes contracções cynicas, a bem conhecida malleabilidade do seu caracter, deixou um alçapão dizendo que houvesse novo exame, com assistencia do tal Anacleto, que foi o redactor da participação.

Assim, entendeu o.... industrioso explorador dos compadres, que me pagava o juro das relações cortadas por mim ha perto d'uma duzia d'annos.... Foi marcado o dia 22 para o tal exame-alçapão, com assistencia do infamissimo Anacleto, que traz ás costas, além d'outros, o espectro de Francisco da Cunha, de S. Gião, e como viu que lhe foi dispensada a combinada importancia, o riscador de todo o enredo do drama em que tinha de representar de protogonista dos trinta dinheiros, afoitou-se e foi mais alem, passou um attestado falso para fingir que a falsa queixosa não podia comparecer em Oliveira!!! E como os dois monstros se gabam que o delegado interino — que não conheço — é d'elles... logo foi requerido, que tal exame fosse feito no dia seguinte, 23. Tudo correu a vapor... E pelas 2 horas da tarde do mesmo dia 23, era a caravana judicial d'Oliveira, em Sandomil, á porta do lupanar do monstro Pichel-Velho, residencia da doentinha ensaida pelo miseravel monstro Anacleto; e no meio de muitas gargalhadas, que bem se ouviam na rua — elles lá sabem porque se riam — foi feito o exame caricatura, segundo as indicações do riscador do plano, que ha de conter muitas originalidades para a medicina legal.... Foi um escandalo affrontoso á moral publica, principalmente pela refalsada mentira, conhecida por toda a gente da fingida doença!!!!! Pois é publico e bem notorio que a pseudo-queixosa, nem nos ultimos tempos que esteve nesta casa, nem depois que fugiu, no dia 1.º do corrente, teve doença alguma, sendo todos os dias vista, até no dia 22 em que havia de ir a Oliveira, a trabalhar, indo buscar cantaros d'agua, etc. E no proprio dia 23, antes da vinda da caravana, e depois da ida d'esta, que ella mesmo foi observar da janella, foi vista nos mesmos serviços, e sendo já noite nesse mesmo dia 23, foi á fonte buscar agua num cantaro grande de folha que trazia á cabeça, acompanhando-se ella propria d'uma luz!!!! Foi o mais revoltante ludibrio e escarneo!!!!

E lá está o celeberrimo processo, com dois exames contradictorios, um verdadeiro, que foi o primeiro, e outro repleto de falsidades, que é o tal segundo. Isto é, a não haver duas queixosas; uma a que saracuteando-se, a pé, em clarissimo dia 18 do corrente, se apresentou em Oliveira sã e escorreita, sem vestigio algum d'espancamento, nem o accusar, porque realmente o não tinha. A outra, a dos ensaiados sortilegios, que promovia a hilaridade dos transeuntes, que ás gargalhadas perguntavam se estava melhor!!!! Medite bem nisto a justiça d'Oliveira, e informe-se como poder e lhe cumpre, para conhecer bem o logro de que foi victima. Todos sabemos que a justiça não é, nem póde ser escarnecido instrumento de girias maleficas, de traições e urdiduras perfidas, como a que os dois monstros e a miseravel desavergonhada, ahi teem patenteado no mais indecente, immoral e indecoroso espectaculo!!!!....

A opinião publica está anciosa por saber qualquer motivo do exercicio de tanta preversidade. Abstemo-nos de relatar outros, e vá só aqui o que serve de fundo negro a todo o ignominioso enredo. O malvado Pichel-Velho, o poltrão, gastronomo e ocioso como um porco cevado, sonhou no resonar da sua preversidade, que podia enriquecer em pouco tempo, deu conta do seu sonho ao infamissimo Anacleto, convocou, com presidencia de este, os seus principaes Cains, e votaram, com os escolhidos da philarmonica do farrapo, com quem se alliaram, pela minha morte!... Pois sendo as minhas duas unicas filhas ainda menores, eram elles Cains chamados pela lei — que tantas vezes é cega — para tutor, subtutor, conselho de familia, etc., etc. E assaltada assim a minha casa, o barbeirola ébrio e preverso Anacleto, encarregava-se de com dois xaropes compostos á sua moda, de dar cartas de guia ás minhas filhas, o mais tardar dentro de 2 mezes.... E depois de toda a sucia d'ascorosos malvados tripudiarem, no meio da horrorosa hecatombe, os que haviam sido chamados para tutor, subtutor e conselho de familia, etc., eram então chamados, pela mesma cega lei, como herdeiros!!!!!! E ahi se verificava o tal sonho doirado de, segundo o dito vulgar: *irem á India sem molhar pé!!!*...

Em tão negro plano, sedentos do meu sangue, como tigres raivosos, escolheram, na philarmonica do farrapo, os taes que elles chamam bons caçadores — cujos nomes estão aqui bem especificados, no meu livro de apontamentos particulares — para fazerem-me uma espera e assassinarem-me no dia 23 do proximo passado Agosto, no caminho d'Oliveira, aonde se persuadiam que eu ia, por ser intimado no dia 21, como testemunha num processo crime, cuja participação fiz; e como reclamei, por esta circumstancia, não fui. É verdade que se fosse, nunca o fazia sem empregar o dobro da minha costumada prevenção contra tantos e tão preversos scelerados... Um dos da sucia, lá sentiu seus remorsos e avisou-me, contando-me tudo; gratifiquei-o, e respondi-lhe que, por tudo isso, tinha eu feito o meu testamento, e que já tinha escripto ao tabellião para vir approval-o — como effectivamente veiu o sr. Cunhal. — Que estavam nomeados cavalheiros independentes da comarca para tutor, subtutor, conselho de familia, etc.; para o caso de eu e as minhas filhas termos a infelicidade de eu fallecer antes dos quatro annos que faltam para a emancipação da mais nova. O sarrafaçal Anacleto, que é por instincto e defeito physiologico, ingrato, ebrio, parasita e intrigante, a quem botei ao maior desprezo ha perto de 3 annos, e depois de ser bem explorado pelo pelintra safardana, ia feito em todo o jogo, como riscador de todo o horroroso plano. Porém como o viram destruido pelo meu testamento, em que os Cains são repellidos até ao decimo grau, expondo os mais fortes motivos, ficaram hydrophobos e atiraram-se ao processo — com o delegado interino da sua banda, dizem elles — como possessos, com tanto alarme como os philarmonicos do farrapo, que escolheram para testemunhas contra mim, teem vomitado de falsidades repugnantes e vergonhosas inverosimilhanças em seus depoimentos!!!

Talvez tinham dito até, que no dia, não sei qual, escolheram para ponto de partida das suas falsidades, estavam escondidos na minha propria casa!!!

O vilhaquito Anacleto tem-lhes recommendado que quanto mais disserem contra mim, mais eu lhes hei de pagar, e que não pensem que vão de graça!!!... Os Cains que assassinaram o seu parente, septuagenario, barão de Porto de Moz, o que herdaram foi a prisão e os presidios das costas d'Africa. Da fortuna foi herdeiro o meu preclarissimo amigo, o benemerito conselheiro Francisco Tavares d'Almeida Proença, de Castello Branco, a favor de quem o barão — que conhecia os scelerados parentes — havia testado.

Por hoje fiquemos por aqui.

Sandomil, 30 de Setembro de 1886.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

27 ARTHUR DINIZ DE CARVALHO e sua mulher Virginia Dias d'Almeida Carvalho, penhoradissimos com todas as provas de amizade que receberam durante a doença e passamento de seu extremoso filhinho, vêm agradecer a todas as pessoas que tomaram parte na sua dôr e pedem desculpa de o não fazerem pessoalmente.

URGENTE

26 PRECISA-SE de um 1.º caixeiro, e de um marçano para mercearia, a quem se dá bom ordenado.

Praça 8 de Maio. n.º 33.

Hospedes e leccionação

25 UMA familia decente continua a receber hospedes em sua casa na travessa da Trindade, n.º 1, por preços convidativos, garantindo bom tratamento.

O dono da casa, alumno do 4.º anno juridico, incumbe-se de executar qualquer recommendação de seus paes ou representantes, relativa ao aproveitamento e conducta de seus comensaes, e continua a leccionar francez e latim.

Camara municipal de Coimbra

24 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que a cobrança voluntaria das contribuições directas do municipio, relativas ao corrente anno civil, será feita na respectiva thesouraria, desde o dia 12 do corrente mez até egual dia do proximo Novembro. Findo este prazo, que não será prorogado, proceder-se-ha executivamente contra os contribuintes que não tenham satisfeito as respectivas collectas.

A contribuição de serviço, paga em trabalho, será applicada na reparação de caminhos das freguezias, segundo a lei de 10 de Outubro de 1871.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 1 de Outubro de 1886.

O escrivão da camara,

Adelino Augusto Vieira.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

23 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

BAGA DE SABUGUEIRO

22 VENDE ou toma conta de qualquer encommenda pelo preço da Regoa.

Alipio Augusto dos Santos, rua do Visconde da Luz, 62.

EDITAL

21 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade faz publico que se acha patente, pelo espaço de 15 dias, o rol do lançamento da contribuição escolar, relativa ao corrente anno.

Os contribuintes poderão examinar as suas collectas em casa do sr. Francisco Simões da Silva, na Praça do Commercio, 94 a 97, e fazerem quaesquer reclamações que tiverem por conveniente fazer.

Coimbra, 1 de Outubro de 1886.

O presidente,

Manoel Gomes Leite.

Aviso e declaração

20 JOAQUIM A. S. NATIVIDADE vem por este meio tornar bem publico aos seus amigos e antigos freguezes que o escriptorio da sua diligencia para Goes é em Coimbra, na rua de Ferreira Borges (Calçada) n.os 203 a 205, no estabelecimento do sr. Ernesto Lopes de Moraes; e não na Sophia, onde foi por muitos annos, e que já nada alli tem, e por isso declara que já lá não tem nada com o estabelecimento de trens de aluguer, nem no tal escriptorio da Sophia.

Só tem hoje trens de aluguer na sua casa em Poiares, Valle de Vaz; em Coimbra, rua de Ferreira Borges, n.os 203 a 205, o escriptorio da diligencia para Poiares, Varzea e Goes.

Valle de Vaz, 28 de Setembro de 1886.

Joaquim A. S. Natividade.

ATTENÇÃO

19 JOÃO LOPES JUNIOR, com officina de serralharia na rua de Sophia, tem para vender fogões de fogo circular, tanto novos como usados, assim como outros objectos pertencentes á sua industria.

Vende tambem uma carroça, e um ou dois carros com 4 rodas, proprios para passeio.

Os preços d'estes objectos são commodos e garante-se a sua boa solidez.

18 EM COIMBRA, na antiga rua da Calçada, hoje Ferreira Borges, n.os 98 a 102, casa de negocio de differentes artigos e quinquilherias, recebe-se um caixeiro de ordenado, que apresente attestado da sua conducta, passado pelo chefe do estabelecimento d'onde recentemente tenha saido.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

17 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.



VINHO Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.
DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**
E todas as Pharmacias

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

14 RECEBEM-SE dois ou tres estudantes em casa de familia particular na rua da Trindade, n.º 68, em Coimbra, por preços commodos. O dono da casa encarrega-se de os vigiar na boa applicação dos seus estudos, logo que para isso esteja encarregado pelos paes ou seus correspondentes nesta cidade.

13 ANTONINO DA COSTA PESSOA e Antonio da Silva Bica fazem publico que continuam a ter para alugar bons caleches, coupés, char-à-bancs e phaetons, que alugam por preços commodos, tanto para passeio como para viagens, e podem ser pedidos de dia ou de noute no seu antigo escriptorio, na rua da Sophia, n.os 77 a 83, d'onde saem diligencias para a Figueira, Arganil e Louzã, e fazem publico tambem que mudaram a sua cocheira da rua dos Loyos para o largo da Feira, n.º 16, e tambem se alugam cavallos de cavallaria.

Coimbra, 4 de Outubro de 1886.

Antonino da Costa Pessoa.
Antonio da Silva Bica.

PALHA

12 VENDE-SE a 200 réis por 15 kilos. Rua do Visconde da Luz, n.º 62.

Aos estudantes de Medicina

11 NO largo do Hospital se recebem dois em quartos muito hygienicos e com comida ou sem ella.

Nesta redacção se diz.

CAIXEIRO

10 PRECISA SE d'um na mercearia de Francisco Simões da Silva, Praça do Commercio, 94 a 97.

CASA

9 NA RUA do Correio, n.º 92, recebem-se estudantes, mediante a mensalidade de 15$000 réis.

SINGER

8 AS VERDADEIRAS e as mais garantidas machinas de costura da *Companhia Fabril Singer*, vendem-se a prestações de 500 réis por semana, e a prompto pagamento fazem-se grandes descontos no mais acreditado deposito de machinas de

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA
90—RUA DO VISCONDE DA LUZ—94
COIMBRA

LECCIONAÇÃO

7 JOAQUIM DOS SANTOS FIGUEIREDO, com o curso de Theologia no Seminario d'esta cidade, continua a leccionar portuguez e latim.

Rua Oriental do bairro de Mont'arroio, n.º 12.



CASA LEÃO D'OURO
124-Rua de Ferreira Borges-127

(ANTIGA RUA DA CALÇADA)

6 A ESTE conhecido estabelecimento chegou ultimamente um magnifico sortimento de pannos pretos, especialmente destinados para capas e batinas. Os proprietarios d'esta casa continuam a encarregar-se de as mandar fazer, ficando depois de promptas, desde o preço de 11$500 réis.

Responsabilisa-se pelo seu bom acabamento.

5 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

4 UMA familia bem comportada recebe em sua casa um estudante de preparatorios.

Palacios Confusos, n.º 18.

Capa e batina completa de bom panno preto por 12$000 réis

3 NO ANTIGO estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filhos, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

MARCA DA FABRICA

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:082		COIMBRA—SABBADO 9 DE OUTUBRO DE 1886	Anno XXXIX	

OS GRANDES CRIMES

Sem duvida os malfeitores tinham pessoas poderosas que os protegiam.

A sentença que condemnou á morte grande numero de réus, e outros a diversas penas, é de 25 de Junho de 1803; e comtudo já 5 *mezes antes*, em 21 de Janeiro do mesmo anno, o principe regente D. João, se havia antecipado, dirigindo a seguinte carta ao governador da relação e casa do Porto, por intermedio do desembargador do paço, Francisco d'Almada e Mendonça:

CARTA REGIA

Pedro de Mello Breyner, do meu conselho, governador da relação e casa do Porto, Amigo. Eu o principe vos envio muito saudar. Porquanto, no momento em que esta minha carta regia vos for apresentada por Francisco d'Almada e Mendonça, do meu conselho, e meu desembargador do paço, e juiz relator de todos os processos, que se formam na conformidade das leis da policia, no districto d'essa relação, por quem sou servido dirigir-vol-a, ou por seu ajudante, estarão a final julgados, e sentenciados, como tiver sido direito e justiça, os réus que fizeram objecto das minhas cartas regias de 8 de Fevereiro, 9 de Junho e 29 de Dezembro do anno proximo passado; e já sem outro recurso que não seja o da minha real clemencia e piedade, que a distancia d'essa cidade a esta corte mesmo não dava logar a implorar para aquelles dos ditos réus que estiverem condemnados na pena ultima. E desejando eu, em toda a occasião opportuna, exercitar e fazer sentir os effeitos d'aquellas qualidades que são inseparaveis do meu real animo, especialmente, em razão das proximas, actuaes e felizes circumstancias, com que a Divina Providencia vem de abençoar estes reinos: Hei por bem perdoar a pena ultima áquelles dos ditos réus, que a ella estiverem condemnados, ordenando-se-lhes imponha a immediata proporcional e regulada, segundo a qualidade e gravidade de suas culpas. E para que as execuções d'estas penas se façam mais publicas, e sirvam de exemplo para cohibir de futuro taes crimes e atrocidades: Mando outro sim que as mesmas execuções quanto seja praticavel, se mandem fazer nos logares mais publicos da cidade de Coimbra, e naquelles em que tiverem sido perpetrados os delictos; o que ficará ao arbitrio do mesmo desembargador do paço, Francisco d'Almada e Mendonça; o que tudo me pareceu participar-vos, para que assim o tenhaes entendido e o façaes observar e cumprir inviolavelmente. Escripta no palacio de Queluz, em 21 de Janeiro de 1803—Principe.—Para Pedro de Mello Breyner.—Cumpra-se e se junte aos autos para se executar. — Porto, 27 de Junho de 1803.—Como presidente, *Dr. Carvalho.*

Que a pena de morte fosse commutada depois de proferida a sentença não era caso para estranheza; mas a antecipação de 5 mezes antes da sentença dá que scismar. Era na verdade muito cuidado pela sorte dos réus.

Os desembargadores da relação do Porto quando proferiram a sentença de morte contra os réus, já de certo não ignoravam que o desembargador Almada tinha em seu poder esta carta regia; e por isso pouco lhes custava dar essa sentença, que bem sabiam não teria execução em quanto á pena ultima.

Não será temeridade julgar que um dos principaes protectores era um grande e bem conhecido proprietario ao norte d'esta cidade, segundo a voz publica, o qual ia occultamente feito nos roubos que esses e outros ladrões praticavam nesta provincia.

Na propria sentença se confessa que os ladrões que praticaram um avultado roubo proximo de Pombal vieram fazer a divisão d'elle em uns pinhaes perto do Loreto. Este facto é significativo.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ACTO NOBILISSIMO

Está salva a vida dos condemnados á morte em Madrid! Expande-se de alegria com essa fausta nova a Hespanha e todos os povos civilisados!

Apezar do conselho de ministros ter por duas vezes votado unanimemente que se executasse a pena de morte, a rainha regente, D. Maria Christina, oppoz-se com firmeza a essa resolução, e por fim a maioria do ministerio cedeu, pedindo a demissão o ministro da guerra, e seguindo-se uma crise ministerial.

Quando os condemnados á morte já estavam na capella para serem executados chegou o general Blanco, dando-lhes a feliz noticia de que a rainha lhes havia commutado a pena!

Bem hajas, nobre dama!

A Hespanha, que tem sido innundada do sangue de um Riego, de um Torrijos, e de milhares de outros martyres da liberdade; — a Hespanha que tem soffrido a tyrannia brutal de um Fernando VII, o segundo «Demonio do meio dia»; e de Isabel II, essa mulher cruelissima e sem coração—regosija-se hoje com a clemencia a que não estava acostumada, e abençoa a illustre senhora que a pratica.

Applaudimos os actos humanitarios, sejam devidos aos chefes das monarchias ou aos das republicas, e estygmatisamos severamente as atrocidades, quer venham de uns, quer de outros.

E não esqueça neste momento solemne a nação hespanhola, que deu agora um documento da mais elevada civilisação, pedindo e instando pela commutação da pena dos condemnados.

Dê-se o louvor a todos os que o merecem—Á RAINHA E AO POVO!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOIS MARTYRES DA LIBERDADE

9 de Outubro de 1829

Commemora hoje o partido liberal a barbara execução de mais duas victimas da tyrannia de D. Miguel e seu digno governo.

No dia 9 de Outubro de 1829 foram executados na praça Nova do Porto, os infelizes João Henriques Ferreira Junior, de 29 annos, solteiro, natural e morador na freguezia de Santa Cruz, de Albergaria a Velha; e Clemente de Moraes Sarmento, de 23 annos, solteiro, natural de Aveiro, primeiro sargento da 5.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 10; condemnados á morte pela sanguinaria alçada do Porto, em sentença de 18 de Setembro antecedente.

Foram em seguida cortadas pelo algoz, as cabeças d'estes infelizes martyres da liberdade.

A cabeça de Clemente de Moraes Sarmento foi conduzida pelo algoz para Aveiro, e ahi com a mais infame crueldade a collocaram em frente da habitação de sua desventurada mãe!

Que tigres, com figura humana!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Associação Liberal de Coimbra

A commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra expediu hontem por intermedio do sr. ministro de Hespanha em Lisboa, o telegramma que em seguida publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Em nome da humanidade, da civilisação e da liberdade, a Associação Liberal de Coimbra sauda a rainha regente de Hespanha, pelo indulto que acaba de conceder ao brigadeiro Villacampa, officiaes e sargentos, condemnados á morte; —e egualmente felicita o nobre povo hespanhol, por um tão grande passo dado no caminho do progresso.

A commissão executiva:

Francisco do Amaral Guerra.
Joaquim Martins de Carvalho.
Antonio Clemente Pinto.

FALSA POLITICA

Neste momento recebemos o nosso collega da *Discussão*, periodico republicano do Porto, que no seu artigo principal diz:

«A esta hora, toda a imprensa conservadora da peninsula, estará talvez rendilhando em periodos enthusiastas, o mais alevantado elogio á rainha, cuja poderosa influencia concorreu sobretudo, para poupar á Hespanha os horrores de mais um espectaculo monstruoso.

Hão de chamar-lhe excelsa, misericordiosa, magnanima; hão de rojar-lhe aos pés as homenagens da virtude e as grandezas da bondade; hão de derramar sobre o seu nome as flores do reconhecimento e as symphonias da gratidão.

E todavia a rainha apenas cumpriu o seu dever!»

É verdade! A rainha regente de Hespanha *apenas cumpriu o seu dever;* e comtudo, apezar de não sermos *conservadores*, tambem *apenas cumprimos o nosso dever* louvando-a por isso.

Se a rainha de Hespanha sanccionasse a execução da pena de morte, o que ahi não iria de accusações contra ella! E como impediu a execução d'essa pena diz-se que *apenas cumpriu o seu dever!*

Que falsa politica esta!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSUMPTOS JUDICIAES

Todos os funccionarios e empregados judiciaes, advogados, procuradores, e em geral todas as pessoas que vivem do foro, se queixam da diminuição que se nota em o numero de causas pendentes.

Não é mister muito grande trabalho para achar a causa d'esse facto.

Só quem de todo não póde evital-o é que intenta hoje uma acção em juizo; porque a não ser sobre valor muito elevado, as custas absorvem e excedem até ao pedido.

Ahi temos um exemplo bem saliente.

Um nosso amigo de Arcos de Val de Vez, cavalheiro muito auctorisado e competente, nos enviou uma carta de que extractamos o seguinte:

«Como curiosidade e para ver como isto vae, vou contar-lhe o seguinte.

Joaquim de Sousa, viuvo, da freguezia de Eiros, d'este concelho dos Arcos, pediu em juizo ordinario, a Maria Pereira, solteira, da mesma freguezia, a quantia de 2$500 réis, que lhe devia por emprestimo.

A causa correu seu curso; houve embargos e não sei que mais; o certo é que a ré decaiu e pagaram-se de petitorio, custas e multas a quantia de 11$020, não entrando o que se pagou aos advogados e procuradores!!!

Esta quantia foi só do que se contou e tudo muito legal.

Veja v. como os ministros olham para os negocios publicos.

E o sello? E os arrestos e penhoras em bens immobiliarios, fazendo-se um auto de cada predio?»

Isto é assombroso! Por uma divida de 2$500 réis ter de se pagar 114$020 réis, não entrando ainda nessa quantia a despeza com advogados e procuradores!

Estes e outros exemplos identicos não podem deixar de afugentar do juizo os cidadãos que a elle precisam de recorrer.

Eis ahi um dos motivos da diminuição dos processos.

Mas quanto não soffrem os individuos que não podem evital-os?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MÁ POLITICA

O nosso collega do *Seculo*, de Lisboa, principal orgão do partido republicano, no seu numero de sexta feira, em o artigo principal com o titulo de *Indulto*, não dirige o mais insignificante louvor á rainha regente de Hespanha, chegando a ter o inqualificavel procedimento de em todo o seu artigo, nem uma só vez mencionar o nome d'ella!

É injustissimo e altamente condemnavel o procedimento do *Seculo*.

Pois fiquem sabendo que não tem auctoridade para pretender substituir a forma de governo monarchico pelo republicano, aquelles que não derem provas evidentes de que nos seus actos são e hão de ser justos.

Injustiças por injustiças temol-as tido ahi com abundancia. Escusamos de ver outra serie d'ellas praticadas pelos republicanos, talvez correctas e augmentadas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BOA POLITICA

O nosso collega de Lisboa, da *Folha do Povo*, que no actual jornalismo é o mais antigo orgão do partido republicano portuguez, diz o seguinte no seu artigo principal de sexta feira, com o titulo de — *Não são fusilados!*

«E' esta a exclamação de alegria que ora se repete d'um a outro extremo da Hespanha, d'um a outro extremo da Europa.

A regente de Hespanha commutou a pena de morte aos condemnados pelos conselhos de guerra.

Bem diziamos nós que, não querendo ella, a regente não podia ser constrangida a confirmar as sentenças de morte.

Abençoada seja a princeza que attendeu as supplicas de clemencia que de toda a parte lhe eram dirigidas! Abençoada seja, pelas lagrimas de regosijo que fez derramar aos filhos, as esposas, ás mães e ás familias dos desventurados vencidos! Abençoada seja, porque esse perdão é o melhor acto da sua vida! E' a corôa da generosidade, que vale mil vezes mais do que a corôa real!

Qualquer que possa ser o destino que lhe reservam os azares da politica, a regente Christina deixará na consciencia do povo hespanhol um sentimento de gratidão inextinguivel, uma recordação de sympathia que não deixou a rainha Isabel II, essa mulher que parecia uma panthera pelos seus instinctos sanguisedentos.

Somos adversarios convictos e irreductiveis de todas as monarchias, mas não somos facciosos, e reconhecemos e louvamos o bem onde quer que elle se manifeste. Por isso não sentimos o minimo constrangimento para os nossos principios em reconhecer toda a bondade da humanitaria resolução da regente de Hespanha, que não quiz manchar de sangue as fachas infantis de seu filho ainda no berço.

A viuva de Affonso XII, como rainha regente de Hespanha, poderia até hoje contar com o respeito de uns e a lisonja do maior numero de seus partidarios. Como senhora de coração, como mulher humanitaria e generosa, conquistou de uma só vez, com um traço de penna, a admiração e a estima do mundo civilisado.»

Isto sim! Isto é nobre, humanitario e civilisador!

Por este modo é que se eleva a imprensa e se acreditam os partidos.

E por ventura deixou a *Folha do Povo* de ser republicana, praticando este grande acto de justiça?

Não, antes ganhou, e ganharam egualmente as ideias republicanas!

Sejam justos, se querem ter auctoridade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Associação Liberal de Coimbra

O ex.mo ministro de Hespanha em Lisboa acaba de obsequiosamente accusar a recepção do telegramma, que hontem lhe foi expedido pela commissão executiva da Associação Liberal d'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Á Associação Liberal de Coimbra — *Em nome da minha augusta soberana e da nação que tenho a honra de representar, dou a v. ex.as os agradecimentos pelo affectuoso telegramma que me dirigiram, e que me apressei a transmittir ao meu governo.* — O MINISTRO DE HESPANHA.

THERESA

O nosso collega do *Nacional*, de Lisboa, diz o seguinte:

«O sr. Maximiliano de Azevedo está traduzindo para o theatro de D. Maria o drama de Dumas pae, *Theresa*.»

Pelo que vemos em Lisboa parece ignorar-se que este drama já foi ha 47 annos primorosamente traduzido aqui em Coimbra, e impresso na imprensa da Universidade.

Em o n.º 1.º e *unico* do periodico d'esta cidade — *Chronica Theatral da Nova Academia Dramatica* — do anno de 1839, fez-se a seguinte publicação: — *Theresa, drama de M. Alexandre Dumas, em cinco actos e em prosa. Vertido em linguagem.*

Este drama, classificado de *excellente* pela direcção do Conservatorio Dramatico, teve depois de traduzido a seguinte approvação:

«Julgámos o drama — THERESA — digno de ser traduzido pelo Conservatorio, e apto para ser representado no Theatro da N. A. D.: — e revimos e approvamos a sua versão, conformando-nos com o parecer dos traductores na leve alteração, que soffreu o original em a ultima scena do acto 3.º; — cuja mudança a delicadeza, a modestia, e os bons costumes, que nos prezamos de respeitar e seguir como norma em as nossas publicações dramaticas, altamente reclamavam.

Coimbra. Sala da Direcção do Conservatorio Dramatico da Nova Academia Dramatica, 14 de Junho de 1839. — *Moraes Soares* — *Freire de Serpa* — *Coutinho Vianna*.»

Á frente do drama traduzido e impresso encontram-se os nomes dos academicos da Universidade, aos quaes eram destinados papeis dos differentes personagens do mesmo drama. Alguns d'esses academicos vivem ainda, e entre elles os srs. conselheiros Francisco Maria da Silva Torres e Antonio de Serpa Pimentel.

Acrescentaremos que do 1.º e *unico* numero da *Chronica Theatral*, ainda ha alguns exemplares na imprensa da Universidade, onde se vendem por 240.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BAIRRO PARA OPERARIOS

CONDIÇÕES PARA ADJUDICAÇÃO DOS TERRENOS

1.ª O preço por metro quadrado é de 100 réis para a parte occupada por construcções e de 60 réis para pateos ou jardins.

2.ª Este preço será pago successivamente, na proporção da area occupada por cada construcção e antes de começarem as obras respectivas.

3.ª A empreza poderá adquirir todo o terreno representado na planta da quinta de Santa Cruz pela parte aguarellada a carmim, ou só o que fica de um dos lados, oriental ou occidental, da rua media que divide esse terreno de norte a sul.

4.ª A camara fornecerá gratuitamente a pedra de alvenaria empregada em casas destinadas para o alojamento de 20 ou 10 familias, conforme a empreza tenha adquirido todo o terreno ou só uma parte d'elle, nos termos da condição anterior: a despeza de arranque e transporte fica a cargo da empreza.

5.ª A empreza adjudicataria prestará caução do seu contracto por meio de deposito, realisado consecutivamente á adjudicação de 213$480 réis ou 106$740 réis, conforme tenha adquirido o terreno todo ou só parte d'elle, nos termos da condição 3.ª Para este effeito será levado em conta o deposito provisorio, já effectuado.

6.ª O deposito definitivo será descontado no pagamento que a empreza fizer pelo ultimo lote do terreno adquirido.

7.ª A camara mandará fazer projectos detalhados, com os respectivos orçamentos, de cada um dos typos adoptados para as casas do *bairro operario*, as quaes não poderão ter mais de tres pavimentos, incluindo o rez do chão.

8.ª A camara e a empreza acceitarão os orçamentos a que se refere a condição precedente como representando exactamente o custo de construcção para todos os effeitos das condições seguintes.

9.ª A empreza não poderá exigir aos seus inquilinos renda superior a 6 por cento do custo da divisão habitada, sendo esse custo calculado proporcionalmente ao de toda a casa, incluindo o preço do terreno.

10.ª A empreza não consentirá a sublocação das casas ou divisões, rescindindo immediatamente os contractos de aluguer aos que praticarem aquelle acto. Exceptua-se o caso de fallecer ou mudar de terra o locatario, sendo então permittida a sublocação pelo tempo que faltar para o termo do arrendamento, nas mesmas condições de preço.

11.ª A empreza é obrigada a receber o pagamento antecipado das rendas por mez ou por qualquer numero completo de mezes até 12, á escolha do locatario.

12.ª As despezas de conservação e reparação, bem como as contribuições prediaes, ficarão a cargo da empreza, que terá as habitações em bom estado de limpeza e resguardo.

13.ª A empreza será obrigada a consentir aos seus inquilinos a acquisição das casas que habitarem, por meio de annuidades accumuladas numa taxa nunca superior a 5 por cento, pelo valor proporcional ao preço do orçamento, augmentado com o custo do terreno e com um premio de administração nunca superior a 10 por cento d'aquelle preço.

14.ª Para este effeito a empreza organisará tabellas de amortisação por trimestre para os periodos de 14, 18 e 22 annos. Estas tabellas não serão validas sem approvação previa da camara.

15.ª No valor calculado nos termos da condição 13.ª será abatido o custo da pedra de alvenaria empregada na habitação de que se trata, proporcionalmente á que tiver sido gasta em toda a casa ou grupo de casas de que essa habitação faz parte. Este abatimento deixará de fazer-se logo que os anteriormente feitos nas mesmas condições representem, na sua totalidade, um volume egual áquelle que a empreza tenha recebido gratuitamente nos termos da condição 4.ª.

16.ª Para os effeitos da condição precedente será determinado, nos orçamentos a que se refere a condição 7.ª, o preço do metro cubico de pedra de alvenaria, liquido de um *bonus* de 10 por cento em beneficio da empreza, e o volume empregado na habitação que o inquilino pretende adquirir, será determinado por accordo entre este inquilino e a empreza, ou por avaliação de peritos por elles nomeados, com recurso para o tribunal arbitral.

17.ª Desde que começa a execução do contracto de venda por annuidades compete ao inquilino comprador occorrer a todos os encargos de conservação da casa e pagamento das respectivas contribuições.

18.ª Na hypothese de morte ou impossibilidade permanente do inquilino comprador, e quando sua familia ou herdeiros não possam sustentar o contracto, terão estes direito ás prestações já pagas, que a empreza lhes restituirá accumuladas na metade da taxa e nos mesmos periodos por que tiver contratado a venda.

19.ª A camara, se julgar conveniente, poderá no futuro ampliar a maior numero de habitações a vantagem da condição 4.ª, e consentir gratuitamente a empreza o fabrico de cal no forno da quinta de Santa Cruz.

20.ª Qualquer contestação, suscitada entre a empreza e os inquilinos sobre a execução d'estas condições, será resolvida por um tribunal arbitral, composto pelo presidente da camara, director das obras publicas do districto e director da 2.ª circumscripção hydraulica.

21.ª O contracto não se tornará definitivo sem previa confirmação da junta geral ou da commissão executora.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra — Em portaria do ministerio do reino foi approvada a proposta do sr. reitor da Universidade, para que fossem indeferidos os pedidos de dispensa para o effeito de matriculas.

Desastre — O nosso respeitavel amigo e patricio o sr. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth deu uma queda quando se recolhia aos seus aposentos, ficando contuso do lado direito. Felizmente não são graves as consequencias do desastre e muito estimaremos o prompto restabelecimento do nosso amigo.

Cholera morbus — Consta que appareceram alguns casos de cholera morbus em Malaga. Assim o communica o consul portuguez.

A junta consultiva de saude reuniu hontem para tomar providencias.

Crise ministerial — São 5 os ministros do governo hespanhol, que pediram a demissão; dando tambem a demissão o subsecretario da presidencia do conselho.

O general Castillo recusou a pasta da guerra.

A ultima hora sabemos que o sr. Sagasta apresentou á rainha a demissão de todo o ministerio, para que sua magestade possa proceder com inteira liberdade.

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

Talleyrand dizia: «O meu cozinheiro custa-me 10:000 francos por anno; não os choro, porque me prepara os meus triumphos.» Se elle houvesse podido dar aos seus hospedes *Vinho de Peptona Defresne*, ter-lhes-ia recreado o cerebro, e tel-os-ia alimentado sem fadiga, e os seus triumphos teriam sido ainda mais seguros.

ANNUNCIOS

31 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que fixou em sua sessão de hontem, o prazo de 15 dias (de 15 a 31 de Outubro corrente) para a matricula nas escolas de ensino primario do concelho.

Coimbra secretaria da municipalidade, 8 de Outubro de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

30 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

Acaba de sair do prelo

COMPENDIO DE HISTORIA DE PORTUGAL

Para uso das escolas primarias e dos candidatos ao magisterio do 1.º e 2.º grau, por Carlos A. dos Santos Affonso, professor do ensino livre e socio correspondente da sociedade de geographia de Lisboa.

1 *volume brochado*, 300 — *Cartonado* 400 *réis*

Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de *Clavel & C.ª*, editores — Rua do Almada, 119 a 123 — Porto.

29 EM COIMBRA, na antiga rua da Calçada, hoje Ferreira Borges, n.os 98 a 102, casa de negocio de differentes artigos e quinquilherias, recebe-se um caixeiro de ordenado, que apresente attestado da sua conducta, passado pelo chefe do estabelecimento d'onde recentemente tenha saido.

Juizo de direito da comarca de Coimbra

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

28 CORREM editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, a citar os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Conceição Salgado, de S. Silvestre, em que é inventariante o viuvo Antonio Corrêa Pacho.

Coimbra, 7 de Outubro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O secretario,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

27 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

EDITAL

26 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra recebe propostas em carta fechada, até ao dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, para a execução dos movimentos de terras necessarias para abrir na quinta de Santa Cruz os seguintes arruamentos:

Grande avenida, metade entre o eixo e o monte.

Praça.

Ruas designadas pelos n.os 1, 4 e 5.

Cada carta de proposta conterá o nome do concorrente e o preço da obra completa em algarismos e por extenso, e será garantida com o deposito provisorio de 50$000 réis: ficando sem effeito qualquer outra indicação ou condição que possa conter.

Serão observadas, no que fôr applicavel, as clausulas e condições geraes de empreitadas de obras publicas; as condições especiaes e a planta estarão patentes na repartição de obras da camara, todos os dias não feriados, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Abertas as propostas, segue-se licitação verbal entre os seus auctores sobre a base do menor preço offerecido.

A praça só se tornará definitiva se o menor lanço não exceder o dobro do valor dos terrenos da quinta, cuja venda esteja assegurada. Se a adjudicação não tiver logar por effeito d'esta clausula, serão immediatamente restituidos os depositos provisorios; no caso contrario levantarão os seus depositos os concorrentes que pela licitação ficarem excluidos da praça. Reverterá em beneficio do municipio o deposito provisorio do concorrente que não mantiver a sua proposta ou recusar, com qualquer pretexto, conformar-se com alguma das condições da arrematação.

Feita a adjudicação lavrar-se-ha o respectivo auto, com o deposito definitivo de reis 200$000. Para completar esta importancia será levado em conta o deposito provisorio do adjudicatario.

Coimbra, sala das sessões da camara, 1 d'Outubro de 1886.

O presidente,
João José d'Antas Souto Rodrigues.

Venda de propriedade

25 POR intervenção do solicitador Manoel Antonio d'Abreu, vender-se-ha no dia 24 do corrente pelo meio dia, em praça particular, se o preço convier, a quinta, denominada de Francisco Antonio, sita na Calçada dos Loyos, á Cumeada, e que se compõe de terra de semeadura, pomar de laranja, pinhal, algumas videiras, oliveiras, e mais arvores de fructo, casa para habitação, curraes para gado e palheiro; confrontando pelo nascente e sul com quinta de S. Jeronymo, com quinta da Germana, hoje do revd. sr. padre Simões, poente com estrada publica.

A praça terá logar na mesma quinta á hora acima indicada. Desde já se recebem propostas e se dão esclarecimentos.

Coimbra, 4 de Outubro de 1886.

EDITAL

A junta fiscal das matrizes do concelho de Coimbra no anno de 1886

24 FAZ publico que, nos termos da parte final do artigo 39.º do regulamento de 30 d'Agosto de 1872, se acham patentes na repartição de fazenda d'este concelho, por espaço de 5 dias, a contar da data d'este, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, as decisões da referida junta sobre as reclamações que lhe foram apresentadas com respeito ao serviço da contribuição de renda de casas e sumptuaria d'este concelho, no corrente anno civil.

Convida portanto os interessados a examinarem as alludidas decisões a fim de reclamarem, querendo, o que tiverem por conveniente a bem de seus justos interesses.

E para constar se passou o presente e outros que vão ser afixados nos logares publicos d'este referido concelho.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 7 d'Outubro de 1886.

O presidente da junta,
Miguel Maria de Sousa Horta Costa.

CURSOS DE PHILOSOPHIA ELEMENTAR, GEOGRAPHIA E HISTORIA

Segundo os programmas officiaes regidos pelo dr. A. Henriques da Silva, lente de Direito.

Abrem-se as aulas no mesmo dia que as da Universidade, mas a matricula acha-se já aberta na livraria de M. d'Almeida Cabral.

EDITAL

22 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra continua a receber propostas para a compra de terrenos na quinta de Santa Cruz, nos termos do edital de 6 de Agosto ultimo, até o dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde.

No mesmo dia dará de arrematação os movimentos de terra nos respectivos arruamentos, se o custo da obra não exceder a dobrada receita garantida por essas propostas e pelas que existem na secretaria da camara.

Coimbra, sala das sessões da camara municipal, 1 d'Outubro de 1886.

O presidente,
João José d'Antas Souto Rodrigues.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

21 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Coimbra no anno de 1886

20 FAZ publico que, cumprindo o determinado no artigo 164.º do regulamento de 28 d'Agosto de 1872, procedeu á repartição das taxas variaveis da referida contribuição, a qual se acha patente na repartição de fazenda d'este concelho, por espaço de 5 dias, a contar da data d'este, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Convida portanto os interessados a examinarem, querendo, as respectivas collectas, reclamando o que tiverem por conveniente a bem de seus justos interesses.

E para constar e satisfazer ao disposto nos artigos 167 e 168, e seus §§ do mencionado regulamento é passado o presente e outros de egual theor, que vão ser afixados nos logares mais publicos d'este referido concelho.

Coimbra, 8 d'Outubro de 1886.

O presidente da junta,
Antonio de Saldanha Moncada.

Capa e batina completa de bom panno preto por 12$000 réis

19 NO ANTIGO estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filhos, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

LECCIONAÇÃO

18 JOAQUIM DOS SANTOS FIGUEIREDO, com o curso de Theologia no Seminario d'esta cidade, continua a leccionar portuguez e latim.

Rua Oriental do bairro de Mont'arroio, n.º 12.

A 20 RÉIS O JOGO

17 POR 20 réis se obtem um jogo de agulhas polidas para fazer meia, crochet e franja, **unica casa em que se encontram as verdadeiras agulhas polidas.**

As senhoras professoras que desejarem surtir-se de 20 jogos para cima teem abatimento. Remettem-se pelo correio.

SERIO VEIGA

RUA DA SOPHIA — COIMBRA

16 ARRENDA-SE ou vende-se uma casa grande em Cellas. Quem quizer falle com seu dono José Corrêa Lemos, na rua Ferreira Borges, n.º 15.

1.º ANNUNCIO

15 POR ESTE JUIZO e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, se procede a inventario de menores por obito de José Luiz, morador que foi no logar de Villela, em que é inventariante a sua viuva Rosa Parente, e correm editos de 30 dias, citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'este, virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem aos termos do inventario.

Coimbra, 7 d'Outubro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

ARRENDA-SE

14 QUEM quizer arrendar uma loja com boa armação, espelhos e pintada de novo, no largo do Principe D. Carlos, n.os 29 a 31, falle com José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, Coimbra.

NOSSA SENHORA DE PARIS

POR

VICTOR HUGO

Romance historico illustrado com 200 gravuras novas, compradas ao editor parisiense Eugène Hugues.

Depois dos *Miseraveis* é o romance *Nossa Senhora de Paris* a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehendentes, numa linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e inunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada.

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista portuense, o ex.mo sr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

Condições da assignatura

A obra constará de 1 volume ou 18 fasciculos em 4.º, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanaes de 32 paginas, ao preço de 100 réis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que angariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Acceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6, Porto.

URGENTE

13 **PRECISA-SE de um 1.º caixeiro, e de um marçano para mercearia, a quem se dá bom ordenado.**

Praça 8 de Maio. n.º 33.

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000.	AVISO DE FORTUNA	Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:		300:000 marcos
1 ganho	de	200:000 »
2 ganhos	de	100:000 »
1 ganho	de	90:000 »
1 »	de	80:000 »
2 ganhos	de	70:000 »
1 ganho	de	60:000 »
2 ganhos	de	50:000 »
1 ganho	de	30:000 »
5 ganhos	de	20:000 »
3 »	de	15:000 »
26 »	de	10:000 »
56 »	de	5:000 »
106 »	de	3:000 »
253 »	de	2:000 »
512 »	de	1:000 »
818 »	de	500 »
150 »	de	300, 200, 150 marcos
31720 »	de	145 marcos
7990 »	de	124, 100, 94 »
8850 »	de	67, 40, 20 »

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo acrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, *ou réis* 1$400.
Para meio bilhete original, marcos 3, *ou réis* 700.
Para um quarto de bilhete original, marcos 1 1/2 *ou réis* 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante **e cada dia endereçarem até 30 de Outubro p. v. a**

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em Hamburgo (ALLEMANHA)

EDITAL

11 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz constar, para os fins convenientes, que reservou para construcção de um bairro operario o terreno da quinta de Santa Cruz, aguarellado a carmim na respectiva planta, e situado entre a estrada de Montes Claros e a rua que pelo norte segue immediatamente á que vem designada na mesma planta com o n.º 3.

O individuo, companhia ou associação que pretender tomar a empreza da construcção d'esse bairro, segundo as condições approvadas pela camara em sessão de 30 de Setembro ultimo, deverá fazer a sua proposta em carta fechada até o dia 25 de Novembro, á 1 hora da tarde. Estas propostas serão feitas e julgadas pelo processo usado nas arrematações d'este systema e garantidas com o deposito provisorio de 50$000 réis.

A base de licitação será o maior numero de vantagens offerecidas aos moradores, a que o bairro é destinado, além d'aquellas que fazem parte das condições approvadas e que serão sempre obrigatorias.

A area reservada, nos termos d'este edital, mede aproximadamente 21:300 metros quadrados; mas as propostas podem comprehender só a parte que fica de um dos lados da rua media, que divide esse terreno de norte a sul.

O preço do metro quadrado é de 100 réis para construcção e de 60 réis para pateos ou jardins. O adjudicatario não poderá em tempo algum traspassar a empreza, nem vender o terreno adquirido sem expresso consentimento da camara; esta auctorisação nunca poderá ser concedida sem a clausula de serem mantidas todas as condições da praça pelo novo proprietario ou indemnisação previa do municipio, calculada, pelo menos, pela differença de 100 para 250 réis por metro quadrado. A indemnisação poderá ser mais elevada, se a camara o julgar de justiça, sem que essa resolução possa dar direito a quaesquer contestações.

Coimbra, sala das sessões da camara municipal, 1 d'Outubro de 1886.

O presidente,
João José d'Antas Souto Rodrigues.

Hospedes e leccionação

10 UMA familia decente continua a receber hospedes em sua casa na travessa da Trindade, n.º 1, por preços convidativos, garantindo bom tratamento.

O dono da casa, alumno do 4.º anno juridico, incumbe-se de executar qualquer recommendação de seus paes ou representantes, relativa ao aproveitamento e conducta de seus comensaes, e continua a leccionar francez e latim.

9 ANTONINO DA COSTA PESSOA e Antonio da Silva Bica fazem publico que continuam a ter para alugar bons caleches, coupés, char-à-bancs e phaetons, que alugam por preços commodos, tanto para passeio como para viagens, e podem ser pedidos de dia ou de noute no seu antigo escriptorio, na rua da Sophia, n.os 77 a 83, d'onde saem diligencias para a Figueira, Arganil e Louzã, e fazem publico tambem que mudaram a sua cocheira da rua dos Loyos para o largo da Feira, n.º 16, e tambem se alugam cavallos de cavallaria.

Coimbra, 4 de Outubro de 1886.

Antonino da Costa Pessoa.
Antonio da Silva Bica.

8 LUIZ ANTONIO DINIZ DE CARVALHO, com officina de serralheiro, ferraria e fundição de bronze, tanto tosca como polida, tomando conta de todos os trabalhos que lhe sejam confiados, para o que tem pessoal habilitado, regressa a Castello Branco nos dias 16 a 18 d'este mez, tomando conta de tudo que lhe seja encommendado, como fogões, grades, leitos, lavatorios, engenhos de tirar agua, fusos de lagar e muitas outras cousas concernentes á sua arte; assim como tambem assenta machinismos de fabricas; toma egualmente conta de char-à-bancs, caleches, faitons e todos os concertos necessarios.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 52—Lanço do Ervedal á Ponte dos Fiaes

7 FAZ-SE publico que no dia 23 de Outubro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação de duas tarefas de terraplenagens, obras d'arte e muros de sustentação dos aterros, sendo

1.ª *tarefa, entre perfis* 291 *a* 246

Base de licitação	4:622$000
Deposito provisorio	115$550

2.ª *tarefa, entre perfis* 245 *a* 173

Base de licitação	3:206$000
Deposito provisorio	80$150

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas e na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 4 d'Outubro de 1886.

O engenheiro chefe da 6.ª secção,
João Theophilo da Costa Goes.

CAIXEIRO

6 PRECISA-SE d'um na mercearia de Francisco Simões da Silva, Praça do Commercio, 94 a 97.

Injecção de Grimault e Cia

COM **MATICO**

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Phie GRIMAULT & Cie, 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

ATTENÇÃO

4 JOÃO LOPES JUNIOR, com officina de serralharia na rua de Sophia, tem para vender fogões de fogo circular, tanto novos como usados, assim como outros objectos pertencentes á sua industria.

Vende tambem uma carroça, e um ou dois carros com 4 rodas, proprios para passeio.

Os preços d'estes objectos são commodos e garante-se a sua boa solidez.



CASA LEÃO D'OURO

124-Rua de Ferreira Borges-127

(ANTIGA RUA DA CALÇADA)

3 A ESTE conhecido estabelecimento chegou ultimamente um magnifico sortimento de pannos pretos, especialmente destinados para capas e batinas. Os proprietarios d'esta casa continuam a encarregar-se de as mandar fazer, ficando depois de promptas, desde o preço de 11$500 réis.

Responsabilisa-se pelo seu bom acabamento.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 28 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1 [illegible], periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocavam a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não acceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz nas doenças dos pulmões, catarrhos da bexiga e affecções das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principaes hospitaes de França, de Belgica e Hespanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida saluberrissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo a assignatura de Guyot com trez cores a assignatura:

Guyot

Vende-se a varejo na mór parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:083

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 12 DE OUTUBRO DE 1886

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XXXIX

OS GRANDES CRIMES

Em virtude da carta regia do principe regente D. João, que publicámos em o numero passado, proferiu a relação do Porto o seguinte

Accordão em execução da carta regia de 24 de Janeiro de 1803

Accordão em relação, etc. Que, na conformidade da carta regia junta, que neste momento foi apresentada e cumprida, pela qual o mesmo senhor, pelos motivos nella declarados houve por bem perdoar a pena ultima aos réus d'este processo, que nella se achassem condemnados, ordenando se lhes impozesse a immediata proporcional, regulada segundo a qualidade e gravidade de suas culpas, condemnam aos réus—José de Campos, José Joaquim de Sousa, e Manoel José Lucas, em degredo para Caconda por toda a vida; aos réus Martinho Soares e Jeronymo Barbosa, pedreiro, por toda a vida para o presidio de Cuanze; aos réus Pedro Lopes, e Antonio Francisco Lourenço, em serviço de galés de Angola, por toda a vida; a Manoel Fernandes Figueirinhas, para as Pedras de Angola; a Antonio Gomes, pae, para o presidio de Cassimba; a Manoel Rodrigues Monteiro, para Angola; a José dos Santos Carvalhinho para o presidio das Pedras de Ambaca; a Francisco Antonio Guedes, para o das Pedras Negras; a José Manoel Duarte Galhas, para o Rio de Sena; seu irmão Antonio Joaquim Raphael Duarte, para o presidio de Massangano; a Manoel de Amorim, para Bissau; a Bernardo Pires, para Cacheu, todos perpetuamente, e com pena de morte, se voltarem a este reino; e além d'isso a que todos elles, com baraço e pregão, sejam conduzidos ao logar da forca, aonde darão tres voltas a roda d'ella, sendo primeiro, ou depois, da mesma forma açoutados pelas ruas publicas d'esta cidade, ou d'outros quaesquer logares, segundo o arbitrio constituido na mesma carta regia, ficando em tudo o mais, subsistindo o julgado no primeiro e segundo accordão, e paguem os mesmos réus as custas acrescidas. Porto, 27 de Junho de 1803. —*Sousa—Pinheiro—Dr. Oliveira—Brandão—Corte Real—Geraldes—Peixoto—Teixeira Homem—Sá—Freire—Coelho.*

Segundo o primeiro accordão, todos os réus condemnados a ser açoutados haviam de soffrer essa pena na cidade do Porto; mas posteriormente foram parte d'elles effectivamente açoutados nessa cidade, vindo outros para Coimbra, onde por mão do algoz foram açoutados nas praças e ruas mais publicas; indo depois cumprir o resto da sentença para as localidades do ultramar que lhes eram destinadas.

Assim se viram Coimbra e esta provincia livres de uma numerosa e atrevida quadrilha de malfeitores, que traziam aterrados todos os cidadãos, havendo praticado muitos assassinios, roubos, e grande numero de outros attentados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INJUSTIÇAS DO JORNALISMO

A maioria do jornalismo politico perde a auctoridade a que podia e devia aspirar, pelo facciosismo e grave injustiça do seu procedimento.

A experiencia mostra ao publico que em regra os periodicos ministeriaes seguem o systema de achar bom e exaltar tudo quanto praticam os ministros; e que pelo contrario os periodicos da opposição não veem da parte do governo senão irregularidades, abusos e até crimes.

Sabe-se, portanto, quando se pega num periodico ministerial, que tudo alli ha de ser pintado côr de rosa, e que nos periodicos opposicionistas tudo será lugubre e sinistro.

Quem, porém, observar os acontecimentos, desprendido de paixões e interesses partidarios, reconhecerá que as apreciações do jornalismo politico não são, na maioria dos casos, filhas do amor da justiça e do desejo da boa administração publica; mas o resultado das facciosas ligações.

Isto em geral. Na especialidade, os periodicos republicanos, com muito raras excepções, ainda são mais culpados.

Tratando de substituir uma forma de governo, existente em Portugal desde muitos seculos, por outra entre nós inteiramente nova, a primeira cousa de que careciam era de mostrar na sua propaganda, que os guiava unicamente o amor da verdade e da justiça; que vinham combater os abusos e illustrar o povo, não o desvairando, nem corrompendo; e ao mesmo tempo, fazendo um contraste completo com as folhas monarchicas, serem rectos, justos e imparciaes, condemnando o mal, e applaudindo o bem.

Em vez d'isso o que se vê?

A regra é esta:—achar mau e pessimo, tudo, absolutamente tudo, o que se pratica na monarchia; e achar bom, tudo, absolutamente tudo, quanto se pratica na republica!

Então isto é serio? Pois não haverá nada que louvar, praticado na forma monarchica, e que condemnar na forma republicana?

Ha, sem duvida; mas a cegueira partidaria obsta a que se diga a verdade.

Pois applaudindo-se os actos bons praticados em Portugal, ficava-se impedido de condemnar os actos maus?

E obstava isso a que os partidarios do systema republicano continuassem na sua propaganda, de mostrar, que essa forma de governo era mais vantajosa do que a monarchica?

Não, por certo; antes essa imparcialidade acreditava o jornalismo republicano; e fazia com que o povo esperasse mais justiça d'esse novo systema de que tem gozado com o actual.

Os homens imparciaes, porém, revoltam-se em vista da intolerancia e falta de boa fé com que procedem varios periodicos republicanos.

Provavelmente esses periodicos republicanos, e os membros dos centros do mesmo partido hão de estranhar esta linguagem, porque não estão muito costumados a ouvil-a; mas tenham paciencia.

Não nos achamos ás ordens de *centros*, nem de *extremidades* de partido algum, para que digamos o contrario do que entendemos, só para lhes sermos agradaveis.

Vem tudo isto a proposito do inqualificavel procedimento de grande parte da imprensa periodica republicana, com respeito á commutação da pena de morte, dada pela rainha regente de Hespanha, aos militares republicanos, condemnados em Madrid.

Uns periodicos republicanos guardam um repugnante silencio ácerca d'esse nobilissimo acto de clemencia praticado pela rainha, envergonhando-se talvez de serem justos, ou suppondo que pelo facto de o serem perdia a causa republicana!

Outros vão mais longe, chegando á inaudita ousadia de condemnar os periodicos que louvam a regente de Hespanha.

Nesse procedimento condemnavel distingue-se o nosso collega da *Discussão*, do Porto. Diz elle:

«Não nos enganámos hontem quando dissemos que áquella hora as folhas *monarchicas* estariam *rendilhando periodos de enthusiasmo* em homenagem á rainha de Hespanha.

Era fatal. A rainha cumpriu *apenas o dever* que lhe impõe uma prerogativa—a prerogativa da clemencia—sem a qual hoje ninguem póde subir a um throno. Cumpriu *unicamente o seu dever*, porque o sentimento que a levou ao perdão, é um sentimento unicamente vedado ás feras das florestas; e porque na sua qualidade de rainha, podendo fazer valer a sua vontade honesta, se o não fizesse, seria uma mulher indigna.

Pois não obstante estes justos principios, os *thuribularios da realeza*, aproveitam a occasião, *para lhe queimarem o incenso da rhetorica, armando ao respeito e á admiração dos pobres d'espirito!*»

O quanto nós somos *thuribularios da realeza* é bem conhecido dos nossos leitores; e comtudo seria para nós quasi um crime se deixassemos de louvar e exaltar aquella nobre senhora—e dizemos nobre, não por ser rainha, mas pelas excellentes qualidades do seu coração.

Pela parte que nos possa pertencer agradecemos ao periodico republicano, as suas *amabilidades.*

Mas não somos só nós os injuriados, apezar de sermos simplesmente *democratas*, sem ligações *monarchicas*, nem *republicanas.*

A injuria vae tambem direita a um periodico não só *republicano*, mas que reune a circumstancia de ser actualmente em Portugal o mais antigo d'esse partido. Queremos fallar do nosso collega de Lisboa, da *Folha do Povo*, que neste assumpto faz um completo e em extremo louvavel contraste com quasi todos os outros periodicos do mesmo partido.

Já em o numero passado transcrevemos um artigo d'esse periodico. Agora vamos transcrever outro, que de certo ha de ser justamente apreciado pelos nossos leitores.

Lê-se na *Folha do Povo*, com o titulo—*A situação em Hespanha:*

«Todos os jornaes hespanhoes, sem distincção de côr politica, desde o mais avançado federalista até o mais reaccionario partidario de D. Carlos, applaudem o acto da regente, commutando a pena de morte aos condemnados pelos conselhos de guerra.

La Republica, que recebe inspirações directas do sr. Pi y Margall, falla nos seguintes termos:

«Predisposto se achava o nosso espirito para o goso, apercebida a nossa vontade para o applauso; bem haja uma e mil vezes, diziamos, quem podendo perdoar, perdôa; quem podendo escolher entre causar amargo pranto ou enxugal-o, o enxuga...»

Não póde Pi y Margall ser tido como adulador da realeza, elle, o mais convicto, o mais persistente, o mais inabalavel de todos os republicanos hespanhoes. E Pi y Margall applaude e reconhece os generosos sentimentos da regente, que, se possuisse os ferinos instinctos de Isabel II, não se commoveria com as supplicas de toda a Hespanha, nem com as lagrimas das filhas e esposas dos condemnados á morte.

Influiram no animo da regente para o perdão as supplicas da opinião publica? Certamente.

Tambem toda a Hespanha se erguera, impulsionada por unanime sentimento de piedade, a implorar de Isabel II a vida do infeliz capitão Espinosa; tambem a triste esposa do pobre condemnado á morte, acompanhada por seu innocente filho, foi implorar de joelhos, lavada em lagrimas, de rastos aos pés de Isabel II, a commutação da pena de morte pronunciada contra seu marido, e Isabel II foi inexoravel, foi de pedra, foi inflexivel e cruel, e o desventurado capitão Espinosa caiu varado pelas balas do fusilamento na esplanada da Castellana!

Tambem toda a Hespanha se erguera a implorar perdão para os sargentos de artilheria, todas as corporações e sociedades, o clero e as damas hespanholas pediram clemencia a Isabel II para aquelles infelizes, e a filha de Fernando VII não sentiu mover-se-lhe no coração a menor fibra da sensibilidade, e os sargentos de artilheria foram fusilados na mais horrorosa hecatombe!

Tambem toda a Hespanha implorou de Affonso XII o perdão dos quatro sargentos de Santo Domingo de la Calzada, e Affonso XII confirmou a sentença de morte d'aquelles infelizes!

Tambem toda a Hespanha impetrou do filho de Isabel II o perdão para os desventurados major Ferrandis e capitão Gonzalez, e os dois infelizes officiaes foram passados pelas armas em Gerona, deixando na viuvez e na orphandade suas esposas e innocentes filhos. Affonso XII, como sua mãe, não se commovia com as supplicas da opinião publica!

Por isso nós, habituados á crueldade inexoravel dos reis de Hespanha, se reconhecemos que a opinião publica concorreu em muito para salvar da morte os revoltados de 19 de Setembro, tambem estamos convictos de que as supplicas da opinião seriam inuteis e baldadas se no animo da regente Christina actuassem os sentimentos sanguinarios que dominaram Isabel II e Affonso XII.

O perdão dos condemnados póde ter sido uma especulação politica, mas abençoada especulação foi essa que salvou a vida de tantos homens e enxugou as lagrimas de tantos innocentes, esposas e filhos que anteviam um horrivel futuro de dôres e miserias!

Reiteramos, pois, com a convicção intima da nossa consciencia, o applauso que hontem dirigimos aos sentimentos humanitarios da senhora que ora se acha á frente dos destinos da Hespanha:

—Abençoada seja a princeza que attendeu as supplicas de clemencia que de toda a parte lhe eram dirigidas! Abençoada seja, pelas lagrimas de regosijo que fez derramar aos filhos, ás esposas, ás mães e ás familias dos desventurados vencidos! Abençoada seja, porque esse perdão é o melhor acto da sua vida! É a corôa da generosidade, que vale mil vezes mais do que a corôa real!

—Qualquer que possa ser o destino que lhe reservem os azares da politica, a regente Christina deixará na consciencia do povo hespanhol um sentimento de gratidão inextinguivel, uma recordação de sympathia, que não deixou a rainha Isabel II, essa mulher que parecia uma panthera pelos seus instinctos sanguisedentos.—

Estamos aqui, não para especular com as paixões, mas a fim de dizermos a verdade ao povo, peze a quem pezar, dôa a quem doer, como é obrigação de todo o verdadeiro republicano, que tem por dever a imparcialidade e a justiça acima de tudo.»

Em toda esta recta e justissima linguagem da *Folha do Povo* vae implicita, senão mesmo directamente, a condemnação do repugnantissimo procedimento dos periodicos republicanos o *Seculo*, *Discussão* e outros que os tem imitado.

Ainda bem, que se destaca no partido republicano quem sabe—guardando lealdade aos seus principios politicos—fazer justiça a quem a merece.

Repetimos o que temos dito. Sejam justos, se querem ter auctoridade; aliás em vez de progredirem, retrogradam e annullam-se, ainda que a fascinação lhes faça suppôr o contrario.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INTOLERANCIA

Segundo vemos parece termos voltado neste districto de Coimbra aos antigos tempos de intolerancia cabralina.

Um nosso amigo do concelho de Goes nos diz entre outras cousas o seguinte:

«Com a maior infamia acaba de ser transferido o bemquisto e delicado Antonio Simões, de Arganil, e outro escrivão de Taboa!»

Ha muito que não estavamos acostumados a este systema de intolerancia e perseguição.

Será tudo isso necessario para assegurar algumas candidaturas ministeriaes?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A sorte dos empregados

A proposito do que ha dias dissemos, relativamente ás successivas transferencias do escrivão de fazenda do concelho de S. João de Areias, recebemos d'essa localidade a seguinte exposição das cobardes vinganças, que tem soffrido o referido empregado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Martins de Carvalho.—Bem haja v. que tambem veiu, no seu jornal de 2 do corrente, com a sua vós auctorisada e incontestavel imparcialidade, protestar contra a iniqua e vexatoria perseguição que tem soffrido o ex-escrivão de fazenda d'este concelho—Manoel Neves Ribeiro.

Nem isso admira. A imparcialidade de v., o seu genio independente, o seu espirito illustrado, e sobre tudo o acrisolado amor que v. tem pelas garantias e liberdades individuaes fazem-o natural defensor dos fracos e pequenos, dos perseguidos e opprimidos!

Sobre tudo, porém, convém que v. e o publico saibam que na perversa preseguição que se está fazendo áquelle funccionario publico não ha só a notar-se a vingança politica de algum mandão local, a quem elle incommodou ou incommoda; ha mais; ha a malvadez e a perversidade, só propria das almas pequenas e mesquinhas, de quem o ministro da fazenda conscientemente ou não se tem transformado em cego instrumento. É isso principalmente o que se torna digno de lamentar se!

Não basta perseguir um homem roubando-o á sua familia e aos seus interesses presentes. Vão mais além; prejudicam-o na sua futura collocação, a que tem incontestavel direito. Eu me explico.

O funccionario a que alludo, o sr. Manoel Neves Ribeiro, estava na Certã, concelho que segundo a lei de 17 de Julho deve ser classificado como de 2.ª ou 3.ª ordem, pertencendo por tanto áquelle a cathegoria de *official* ou *primeiro aspirante*, a que corresponde o ordenado de 400$000 ou 300$000 réis respectivamente. Era preciso, porém, reduzir á penuria aquelle empregado, e como esta collocação poderia ainda ser invejavel, e não era a minima que a lei estabelece, foi para isso necessario transferil-o para Albergaria, concelho que ha de ser classificado na 4.ª ordem, e onde por isso lhe ha de ficar competindo a cathegoria de 2.º aspirante com o ordenado de 200$000 réis.

Aqui tem v. ate onde vão as vinganças mesquinhas dos homens que apregoam a tolerancia politica e que se alcunham de liberaes avançados dentro do regimen monarchico.

E por ultimo saiba ainda v. que esse homem tem sido não só martyr das perseguições d'esses *bastardos da honra*, mas tambem do trabalho, que elle por toda a parte vae preparando para outros virem gosar!

Ao sair em Maio de S. João d'Areas deixou o serviço da sua repartição adiantado, tanto quanto era possivel e compativel com o tempo e expediente diario. Em Armamar á custa de trabalho insano seu, e de pessoas extranhas á repartição que de proposito chama para esse fim, deixa os serviços em dia, que tinha encontrado com notavel e prejudicial atraso para a futura cobrança. Na Certã onde ainda vae encontrar o serviço em peiores condições segue o mesmo expediente e com assombro de quantos conhecem o que são estes trabalhos deixa-os em andamento regular.

Em Albergaria para onde vae já em Setembro encontra todo o serviço do lançamento das contribuições por fazer. Mas não sossobra perante tanto desgosto. O trabalho é o seu leme e nelle está empenhada a sua honra de funccionario publico! Durante o pouco tempo que alli tem permanecido, já foram concluidas e postas á reclamação o lançamento da decima de juros e a matriz da renda de casas e sumptuaria, e está em via de conclusão o mappa de repartição e a matriz industrial.

Nas praias, nas thermas, nas estações de verão, os altos prebendados do funccionalismo gosando o socego do corpo e a paz do espirito desfrutam pingues e fabulosos ordenados.

E como se isso não fosse já bastante, ha um concelho de 2.ª classe, onde é escrivão de fazenda um individuo que em Maio passado, que vergonha! nem escripturario ainda era!!!

Pasme e admire-se v., sr. redactor, que eu, já que não posso reformar o mundo, limito-me apenas a protestar como sei e posso contra estes attentados á dignidade publica.

De v., etc.—*F.*

S. João d'Areias, 6 d'Outubro de 1886.

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Irun (Guipuzcoa), *9 d'Outubro de* 1886.

Meu velho amigo e prezado collega.—De regresso de Bayonna (França), onde fui deixar o meu filho menor, como alumno interno naquelle lyceu, pertencente á universidade de Bordeus, soube com indesivel alegria que a nobre Hespanha, não deu o repugnante espectaculo de continuar a lançar-se no deploravel caminho dos fusilamentos, mostrando, já eram horas! que é um paiz civilisado.

Houve por fortuna clemencia e generoso perdão para os culpados da lamentavel insurreição de 19 de Setembro ultimo.

O povo hespanhol uma vez mais cumpriu a suave e doce missão d'implorar clemencia a favor dos condemnados á morte, pelos tribunaes militares.

O direito á existencia foi respeitado; e cumprido o quinto mandamento da lei de Deus, *não matarás*.

Não se deu, graças a sua magestade a rainha regente, o fusilamento do brigadeiro sr. Villacampa, e dos seus companheiros da sublevação. De semelhante nodoa se libertou a desditosa nação hespanhola.

O indulto deu-se, sim; mas por imposição de sua magestade.

Habil homem d'estado, o meu illustre amigo o sr. Sagasta, quiz apurar os momentos e declinar cavalheirosamente o primeiro logar a D. Maria Christina, deixando-a realisar o invejavel direito da sua real prerogativa, de indultar aos condemnados á morte.

Nem era politico, nem constitucional, mas sim imprudente, antecipar a noticia do perdão; de cuja iniciativa cabe toda a honra a sua magestade a rainha.

Farei, porém, conciso relatorio do acontecido.

A Hespanha inteira pediu perdão para os réus da tal sublevação.

Os jornaes democratas, ministeriaes, fusionistas, republicanos e até os carlistas, as associações litterarias, scientificas e commerciaes, corresponderam ao puro e generoso sentimento de humanidade.

Até sua santidade se interessou pelos desgraçados; além dos jornalistas italianos, todos... menos os conservadores, os quaes se limitaram a protestar «tanto contra os actos «revolucionarios, como contra a *fraqueza para «os reprimir.*»

Postos os réus no oratorio, o povo de Madrid passou horas terriveis d'impaciencia e d'agitação: reanimando-se o espirito publico, logo que se soube a desejada noticia do indulto.

A situação era violenta; viam-se no mesmo governo frente a frente duas politicas, a liberal e a retrograda, a de clemencia e a de repressão.

Saindo victoriosa a primeira, temos de entrar agora numa era de evolução, de paz e de legalidade.

Sua magestade tem-se identificado com os desejos da familia liberal, tirando-a do mais angustioso sossobro.

Merecem ser esculpidas em letras d'ouro, as suas seguintes palavras:

«Não quero que pelo rigor de medidas, «que está na minha mão evitar, possa cair «uma gota de sangue sobre o berço do meu «filho.»

Estando varias horas no oratorio os réus condemnados á morte, o general Blanco lhes communicou em nome de sua magestade o indulto.

Alguns d'elles gritaram, viva a rainha! e o brigadeiro sr. Villacampa, sereno como quando lhe foi lida a sentença de morte, respondeu:

«Faça v. ex.ª o favor de dizer a sua ma- «gestade a rainha, que eu sou cavalheiro, e «hei de saber agradecer a vida que lhe «devo.»

Sua filha, que naturalmente está doida d'alegria, disse logo que soube a noticia:

«Quanto eu vou ser feliz no presidio com «o meu amantissimo pae!»

Coitada rapariga! póde estar certa de que a acompanharão as sympathias da Hespanha inteira.

Escusado será dizer-lhe, que toda a imprensa liberal applaudiu o impulso generoso de sua magestade, até mesmo o *Progresso*, orgão do sr. Ruiz Zorrilla.

Nenhum jornal republicano regateou applausos *(a)* que tanto merece a rainha regente; e o *Liberal* ajunta que, o governo de Sagasta tem direito a exigir que para combater os seus actos, se não lance mão dos recursos da força; declarando além d'isso que o melhor galardão que póde ostentar D. Maria Christina, é a *corôa da piedade*.

Tem razão; honra immensa cabe por tão grandes sentimentos a esta illustre e bondosa senhora.

Os madrilenos preparavam para hoje uma immensa manifestação e se annunciou uma grande parada militar, revistando sua magestade á cavallo as tropas da guarnição; mas uma e outra foram adiadas, porque em consequencia do louvavel indulto, surgiu a esperada crise ministerial, iniciada como é natural pelos ministros da guerra, da marinha, da justiça e do ultramar; e aos quaes seguem por doença e cansaço os do interior e de fomento, respectivamente.

Já lhe disse, ha tempos, que desejava largar a pasta, o meu respeitavel amigo sr. Monteiro Rios.

Como é natural diz-se que sua magestade confiara a presidencia do novo gabinete, ao mesmo sr. Sagasta; e que a politica da nova situação, se acentuará em sentido mais democratico e mais reformista que a do anterior.

Se assim acontece não explico como se indigita para capitão general de Madrid, ao sr. Martinez Campos, ainda mais conservador que o sr. Pavia.

Indica-se para ministro da guerra ao chefe dos *izquierdistas*, general Lopes Domingues, mas desmente tal boato o seu jornal *El Resumen*.

No intervalo os conservadores tem esperança de serem agora poder; mas não acredito que sua magestade entregue a direcção da nau do estado aos que tem combatido o indulto pedido por toda a nação.

As côrtes devem ser reunidas no mez proximo, porque precisa o sr. Sagasta avaliar em que sentido se apresentarão os que hontem formavam a maioria.

Haverá discrepancias nos conservadores, sem duvida, mas o provavel é que alcançará mais adhesões democraticas.

Os orthodoxos emprehenderão decerto, contra o novo gabinete, guerra a sangue e fogo. Melhor para a causa liberal.

Espera-se que se levante cêdo em Madrid, o estado de sitio. Já tarda.

De todos os modos, por emquanto, gloria cabe á Hespanha pelo seu generoso impulso, em pedir o perdão dos infelizes; merece applauso a rainha, que os perdoou, e emboras o governo que assignou hontem o decreto de indulto.

Eu como liberal e democrata hespanhol, tambem me felicito.

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

(a) Com o maior nojo o dizemos—regatearam esses applausos, quasi todos os periodicos republicanos portuguezes!!!

Tornaram-se singulares nesse seu ingratissimo procedimento!

Pois hão de ganhar muito com isso, não tenham duvida!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Concorrente—Consta-nos que virá do Porto ao concurso do logar de professor da escola profissional de ceramica, d'esta cidade, o sr. José d'Almeida Dias, professor no collegio Portuense.

As provas do concurso, hão de ser dadas nos paços municipaes, no dia 28 do corrente.

Coimbra antiga e moderna—O nosso illustrado amigo e patricio o sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, bibliothecario da Sociedade de Geographia de Lisboa, acaba de publicar um livro muito apreciavel, com o titulo de—*Coimbra antiga e moderna*.

O sr. Borges de Figueiredo, aos dotes de muito erudito e investigador reune a circumstancia de conhecer pessoalmente, como filho de Coimbra, os sitios que descreve e historia.

Com o auxilio de muitos escriptores, que cita no seu livro, apresenta ao leitor uma descripção historica d'esta cidade, muito minuciosa, abundantissima de factos e noticias, intermeados com agradaveis anedoctas, que servem para amenisar o assumpto, quando por sua natureza se poderia tornar arido.

O livro é adornado de uma estampa colorida, representando o brazão da cidade; de uma phototypia, representando Coimbra na actualidade; e de outra estampa representando-a no seculo XVII.

Apesar de já terem tratado de egual assumpto muitos escriptores, e em especial Bernardo de Brito Botelho, na *Historia breve de Coimbra;* Antonio Coelho Gasco, na *Conquista, antiguidade e nobreza de Coimbra;* Antonio Moniz Barreto Corte Real, nas *Bellezas de Coimbra;* Simão José da Luz Soriano, nas *Revelações da minha vida;* Antonio Maria Seabra de Albuquerque, nas *Considerações sobre o brazão da cidade de Coimbra;* João Correia Ayres de Campos, nos *Indices e summarios do archivo da camara de Coimbra*, e no *Catalogo dos objectos existentes no museu de archeologia do Instituto;* e Augusto Mendes Simões de Castro, no *Guia historico do viajante em Coimbra*—todavia o livro do sr. Borges de Figueiredo tem um grande interesse; sendo de justiça confessar que o auctor, na parte essencial do seu trabalho, seguiu as pisadas do sr. Ayres de Campos, e principalmente as do sr. Simões de Castro.

O livro do sr. Borges de Figueiredo, além do merito do texto, torna-se recommendavel pela nitidez da edição, saida dos prelos dos srs. Adolpho, Modesto & C.ª, de Lisboa. E de 8.º grande, com 388 paginas.

Muito agradecemos ao nosso amigo e patricio a offerta do seu estimavel livro, e as obsequiosas referencias que por vezes ahi faz ás nossas modestas publicações.

Antonio Feliciano de Castilho—Recebemos de Ponta Delgada a seguinte publicação:

«*Gabriel d'Almeida—Castilho na ilha de S. Miguel.*»

O erudito auctor d'esta interessantissima memoria, presta com ella homenagem ao illustre prosador e poeta o sr. Antonio Feliciano de Castilho, descrevendo minuciosamente os variados e importantes serviços por elle prestados na ilha de S. Miguel, quando ahi foi residir, principalmente ao ramo da instrucção popular.

A camara municipal de Ponta Delgada mostrou ultimamente que se não havia esquecido d'esses serviços, pois que deliberou e levou a effeito no dia 1 de Agosto, que na casa n.º 12 a 14 da rua do Loureiro se collocasse uma inscripção em bronze, que lembrasse que alli residira Antonio Feliciano de Castilho de 1847 a 1850; e que essa rua se ficasse denominando—*rua do Castilho*.

O sr. Gabriel d'Almeida termina a sua memoria com a descripção de tudo o que diz respeito a este grande acto de justiça, praticado pela camara municipal de Ponta Delgada.

Como afeiçoados que sempre fomos ao sr. Antonio Feliciano de Castilho, com quem mantivemos assidua correspondencia por bastantes annos, muito estimamos a memoria que o sr. Gabriel d'Almeida nos offereceu, pelo que lhe damos os agradecimentos.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Rosa de Jesus, filha de Francisco Lopes e Maria Joaquina, de Coimbra, de 39 annos, fallecida no dia 5.

Alipio Henriques, filho de José Henriques e Maria Rita, de Paradella, de 38 annos, fallecido no dia 5.

Joaquim Ferreira, filho de Manoel Ferreira e Raphaela de Jesus, de Mortagua, de 22 annos, fallecido no dia 7.

Isabel Marques, filha de Manoel Nunes e Esperança Marques, de Coimbra, de 70 annos, fallecida no dia 8.

Maria Josepha, filha de Manoel Simões e Maria Cuchia, do Senhor dos Afflictos, de 79 annos, fallecida no dia 8.

D. Anna Felismina Barbosa, filha de Francisco Ferreira Barbosa e D. Cecilia Rosa Barbosa, da Figueira da Foz, de 82 annos, fallecida no dia 8.

José Ferreira, filho de Joaquim Ferreira e Maria da Conceição, da Varzea de Goes, de 68 annos, fallecido no dia 8.

Manoel de Jesus Pinto, filho de Antonio Maria Pinto e Maria da Jesus Pinto, de Penella, de 34 annos, fallecido no dia 8.

Maria da Conceição Nogueira, filha de Manoel Rodrigues e Luiza Maria da Cunha, de Villa de Matto, de 66 annos, fallecida no dia 9.

Carolina Rosa Gonçalves, filha de Manoel de Mattos e Josepha Magdalena, de Lisboa, de 67 annos, fallecida no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:983.

Queixas e estatutos—De Goes se nos queixam de ter sido prohibido pela auctoridade superior do districto que alguns curiosos tocassem instrumentos de metal, a pretexto de não terem estatutos.

Em vista d'isso os referidos curiosos submetteram ao governo civil os estatutos; restando ver se elles são ou não approvados.

Cholera morbus—Foi officialmente declarado inficcionado de cholera morbus o porto de Malaga, e suspeitos todos os de Hespanha no Mediterraneo (com excepção dos das ilhas Baleares) e os do sul do mesmo paiz no Oceano.

As andorinhas—O nosso amigo e das andorinhas nos diz o seguinte:

As andorinhas—Hirundo urbica L.—Se tenho guardado silencio relativamente ás minhas andorinhas, é por não ter havido facto notavel digno de ser publicado. A criação d'ellas foi abundante, e os filhos robustos. Não foram este anno perseguidas por as corujas, nem por os falcões tagarotes. Por falta de observação minha foi um par de pardaes criar dentro do ninho n.º 90, porém logo que as descobri, morreram com as familias morte natural para sempre.

Não creio que as *andorinhas* procurem a planta chamada celidonia, ou erva das *andorinhas*, para nella esfregarem os olhos doentes; no emtanto costumo espreital-as, e até agora continuo incredulo. Esta planta *chelidonium majus* de Lin., celidonia, tem o summo muito amarello, o qual applicado as esponjas syphiliticas, destroe-as completamente, sem prejudicar a carne sã: é o que me affirma pessoa de credito, e não ha motivo para que se não experimente.

Concluo com a seguinte tristissima noticia: As *andorinhas* partiram no dia 6 do corrente, ás 6 horas da manhã.—*Amigo de seus amigos e das andorinhas*.

Noticias de Hespanha—*Madrid*, 9.—Está organisado o novo ministerio, que ficou assim composto: presidente, o sr. Sagasta; ministro dos negocios estrangeiros, o sr. Moret; da justiça, o sr. Alonso Martinez; da marinha, o vice-almirante Rodriguez Arias; da fazenda, o sr. Puigcerver; da guerra, general Castillo; do reino, o sr. Leon y Castillo; das obras publicas, o sr. Navarro y Rodrigo; e das colonias, o sr. Balaguer. O novo gabinete prestará juramento ámanhã.

Madrid, 9.—A rainha regente foi esta tarde visitar o quartel de S. Gil, onde condecorou por sua mão os soldados feridos por occasião dos ultimos acontecimentos. A divisão desfilou depois por diante de sua magestade, que foi muito acclamada.

O novo gabinete acha-se reunido agora em casa do sr. Sagasta.

Madrid, 9.—Os novos ministros prestaram juramento hoje. O sr. Canovas del Castillo deve chegar ámanhã a Madrid.

Affirma-se que serão nomeados: o marechal Martinez Campos, governador militar de Madrid; o general Blanco, governador militar da Catalunha; e o general Daban, sub-secretario da guerra.

O duque de Tetuan, em consequencia de estar em desaccordo com o governo a respeito do perdão concedido aos militares condemnados á morte, deu a sua demissão de vice-presidente do senado.

O brigadeiro Villacampa e os demais indultados da pena de morte, vão ser transferidos para Cadix, onde serão depois embarcados para o presidio de Fernando Pó.

Madrid, 11, ás 3 h. e 45 m. da t.—O padre Galeote, que matou o bispo de Madrid, foi condemnado á morte.

CONFERENCIAS PEDAGOGICAS
DE
COIMBRA

Terminaram hontem em Coimbra os trabalhos das conferencias pedagogicas d'esta circumscripção, e verdade, verdade, o professorado apresentou-se por forma tal que satisfez plena e dignamente ás obrigações do seu cargo. Por tudo se observou que o professorado primario d'esta circumscripção está resolvido a fazer reconhecer os direitos que lhe assistem, e que jámais dará um unico passo que não seja caminhar avante, ainda que tenha de luctar com sacrificios. E não lhe será isso muito difficil: um bom e fiel general á frente, ainda que de poucos mas esforçados soldados, pode vencer uma grande lucta, e este temol-o nós.

O nosso dignissimo inspector o ex.mo sr. Antonio Simões Lopes, é sem duvida um general, um verdadeiro athleta que procura diffundir a educação nos povos, e pelos meios que emprega, não lhe será custoso conseguil-o. A ignorancia é o nosso maior inimigo.

A importancia da educação tem sido comprehendida por todos os philosophos e legisladores, desde Platão e Lycurgo até aos philosophos e estadistas modernos, e um profundo philosopho da Allemanha dizia: «Dae-me a educação e eu mudarei a face da Europa antes d'uum seculo.»

O ex.mo sr. Antonio Simões Lopes não é um d'esses philosophos ou estadistas, mas é sem duvida um dignissimo funccionario, um inspector que se sacrifica para conseguir o levantamento do professorado que lhe é subordinado, e consegue-o pela afabilidade, pelo seu desinteresse e pelo seu patriotismo.

Mas o professorado primario d'esta circumscripção, além de outros, ainda tem mais um esteio formidavel e esse é o ex.mo sr. Graça Affreixo, que pela sua muita dedicação á instrucção e educação não se envergonhou de ser nomeado professor primario, depois de ter sido sub-inspector, e sobre tudo ter completado e 4.º anno de Direito na Universidade de Coimbra, e isto só para poder tomar parte nas nossas conferencias, as quaes, pelo seu verbo eloquente, elevou ás mais altas eminencias; e o que obriga s. ex.ª a isto? Unica e exclusivamente o amor pela educação. Isto só o fazem os que, como elle preveem as grandes necessidades do futuro.

Ainda pois que a esperança seja uma paixão das mais desculpaveis na humanidade, não devemos confiar tanto nella que deixemos de fazer as diligencias necessarias para conseguirmos sair do aviltamento a que nos teem sujeitado.

Congratulamo-nos com estes benemeritos e a nossa causa será resolvida em nosso favor.

Eiras, 10 de Outubro de 1886.

L. C. P.

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

Dizem-nos que o sr. Robert, praça Dannesnil em Paris, acaba de conseguir na exposição do trabalho, uma medalha d'ouro, o mais eminente premio, pela sua mamadeira Robert, flexivel, com rolha de ponta de boi. Além d'isso grande numero de medicos têm assignalado uma diminuição de mortalidade de 15 % nas comarcas em que se emprega a mamadeira Robert. Portanto é urgente para a saude das crianças, empregar só esta mamadeira, que é preferivel a qualquer outro systema.

ANNUNCIOS

23 LUIZ ANTONIO DINIZ DE CARVALHO, com officina de serralheiro, ferraria e fundição de bronze, tanto tosca como polida, tomando conta de todos os trabalhos que lhe sejam confiados, para o que tem pessoal habilitado, regressa a Castello Branco nos dias 16 a 18 d'este mez, tomando conta de tudo que lhe seja encommendado, como fogões, grades, leitos, lavatorios, engenhos de tirar agua, fusos de lagar e muitas outras cousas concernentes á sua arte; assim como tambem assenta machinismos de fabricas; toma egualmente conta de char-à-bancs, caleches, faitons e todos os concertos necessarios.

2.º ANNUNCIO

22 POR ESTE JUIZO e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, se procede a inventario de menores por obito de José Luiz, morador que foi no logar de Villela, em que é inventariante a sua viuva Rosa Parente, e correm editos de 30 dias, citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'este, virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem aos termos do inventario.

Coimbra, 7 d'Outubro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

CALDAS DA AMIEIRA
Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

21 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

CAIXEIRO

20 PRECISA-SE d'um na mercearia de Francisco Simões da Silva, Praça do Commercio, 94 a 97.

Juizo de direito da comarca de Coimbra
EDITOS DE 30 DIAS
2.º ANNUNCIO

19 CORREM editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, a citar os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Conceição Salgado, de S. Silvestre, em que é inventariante o viuvo Antonio Corrêa Pacho.

Coimbra, 7 de Outubro de 1886.

Veriquei a exactidão—*Motta*.

O secretario,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

A 20 RÉIS O JOGO

18 POR 20 réis se obtem um jogo de agulhas polidas para fazer meia, crochet e franja, **unica casa em que se encontram as verdadeiras agulhas polidas.**

As senhoras professoras que desejarem surtir-se de 20 jogos para cima teem abatimento. Remettem-se pelo correio.

SERIO VEIGA

RUA DA SOPHIA — COIMBRA

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

17 NO DIA 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, arrendam-se pelo tempo de um anno, que decorre do 1.º de Novembro proximo até 31 de Outubro de 1887, as terras que os mesmos hospitaes possuem nos campos d'Ancos, Borralha e Ourique, concelhos de Soure e Montemór-o-Velho; e bem assim uma terra no sitio da Carreira larga, proximo ao Dianteiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e dois olivaes, um no sitio da Relvinha, e outro no da Pedreira no Quarto, freguezia d'Eiras, concelho de Coimbra.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 9 de Outubro de 1886.

O administrador,

B. A. Serra de Mirabeau.



CASA LEÃO D'OURO

124-Rua de Ferreira Borges-127

(ANTIGA RUA DA CALÇADA)

16 A ESTE conhecido estabelecimento chegou ultimamente um magnifico sortimento de pannos pretos, especialmente destinados para capas e batinas. Os proprietarios d'esta casa continuam a encarregar-se de as mandar fazer, ficando depois de promptas, desde o preço de 11$500 réis.

Responsabilisa-se pelo seu bom acabamento.

Hospedes e leccionação

15 UMA familia decente continua a receber hospedes em sua casa na travessa da Trindade, n.º 1, por preços convidativos, garantindo bom tratamento.

O dono da casa, alumno do 4.º anno juridico, incumbe-se de executar qualquer recommendação de seus paes ou representantes, relativa ao aproveitamento e conducta de seus comensaes, e continua a leccionar francez e latim.

João da Alhandra Junior

14 TEM para vender na sua officina uma americana, que arma em caleche, em bom uso; dois phaetons em bom uso; um dito novo, com tejadilho, que serve para um ou dois cavallos, muito leve; um par de arreios novos brancos, e dois pares usados.

AGRADECIMENTO

13 JOSÉ PEDRO COIMBRA e João Henriques, vêem por este meio, emquanto o não fazem pessoalmente, agradecer a todos os cidadãos que se dignaram tomar parte no funeral de sua sempre chorada mãe e tia, acompanhando-a do hospital á egreja da sé, e d'esta ao cemiterio.

A todos protestam o seu eterno reconhecimento.

Coimbra, 11 de Outubro de 1886.



11 A. MANSO PRETO continua a leccionar mathematica elementar (1.º, 2.º, 3.º e 4.º annos do curso dos lyceus) na rua dos Estudos, n.º 27. Pode ser procurado todos os dias, não sanctificados, na secretaria do governo civil, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

10 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

9 RECEBEM-SE dois ou tres estudantes em casa de familia particular na rua da Trindade, n.º 68, em Coimbra, por preços commodos. O dono da casa encarrega-se de os vigiar na boa applicação dos seus estudos, logo que para isso esteja encarregado pelos paes ou seus correspondentes nesta cidade.

Venda de propriedade

8 POR intervenção do solicitador Manoel Antonio d'Abreu, vender-se-ha no dia 24 do corrente pelo meio dia, em praça particular, se o preço convier, a quinta, denominada de Francisco Antonio, sita na Calçada dos Loyos, á Cumeada, e que se compõe de terra de semeadura, pomar de laranja, pinhal, algumas videiras, oliveiras, e mais arvores de fructo, casa para habitação, curraes para gado e palheiro; confrontando pelo nascente e sul com quinta de S. Jeronymo, com quinta da Germana, hoje do revd. sr. padre Simões, poente com estrada publica.

A praça terá logar na mesma quinta á hora acima indicada. Desde já se recebem propostas e se dão esclarecimentos.

Coimbra, 4 de Outubro de 1886.

7 ANTONINO DA COSTA PESSOA e Antonio da Silva Bica fazem publico que continuam a ter para alugar bons caleches, coupés, char-à-bancs e phaetons, que alugam por preços commodos, tanto para passeio como para viagens, e podem ser pedidos de dia ou de noute no seu antigo escriptorio, na rua da Sophia, n.os 77 a 83, d'onde saem diligencias para a Figueira, Arganil e Louzã, e fazem publico tambem que mudaram a sua cocheira da rua dos Loyos para o largo da Feira, n.º 16, e tambem se alugam cavallos de cavallaria.

Coimbra, 4 de Outubro de 1886.

Antonino da Costa Pessoa.
Antonio da Silva Bica.

Leccionista de latim e francez

6 O PADRE José Maria Cardoso de Figueiredo já abriu as suas aulas de latim, e abre a de francez no dia 18 d'Outubro corrente.

5 UM INDIVIDUO que tem algumas horas disponiveis, encarrega-se de uma escripturação por preço commodo. Carta a esta redacção com as iniciaes J. J.



Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000.	AVISO DE FORTUNA	Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:		300:000 marcos
1 ganho	de	200:000 »
2 ganhos	de	100:000 »
1 ganho	de	90:000 »
1 »	de	80:000 »
2 ganhos	de	70:000 »
1 ganho	de	60:000 »
2 ganhos	de	50:000 »
1 ganho	de	30:000 »
5 ganhos	de	20:000 »
3 »	de	15:000 »
26 »	de	10:000 »
56 »	de	5:000 »
106 »	de	3:000 »
253 »	de	2:000 »
512 »	de	1:000 »
818 »	de	500 »
150 »	de	300, 200, 150 marcos
31720 »	de	145 marcos
7990 »	de	124, 100, 94 »
8850 »	de	67, 40, 20 »

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo acrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, ou réis 1$400.

Para meio bilhete original, marcos 3, ou réis 700.

Para um quarto de bilhete original, marcos 1 ½ ou réis 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante **e cada dia endereçarem até 30 de Outubro p. v. a**

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em HAMBURGO (ALLEMANHA)

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C.*

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

4 EM COIMBRA, na antiga rua da Calçada, hoje Ferreira Borges, n.os 98 a 102, casa de negocio de differentes artigos e quinquilherias, recebe-se um caixeiro de ordenado, que apresente attestado da sua conducta, passado pelo chefe do estabelecimento d'onde recentemente tenha saido.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:084		COIMBRA — SABBADO 16 DE OUTUBRO DE 1886	Anno XXXIX	

A CONCORDATA E OS PROPAGANDISTAS

I

É bem sabido qual o procedimento que ha longos annos tem tido na India os vigarios geraes da *propaganda fide* de Roma e a aversão que têm inspirado, pelo seu ignobil procedimento, a todos os catholicos portuguezes.

Pois é a esses *propagandistas*, ou *jesuitas*, que na recente concordata com a côrte de Roma são entregues muitos povos do nosso padroado!

São immensos os clamores na India contra esta iniquidade, e o desamparo a que vão ser deixados aquelles que vivendo pacificamente no suave dominio do padroado portuguez, se veem agora entregues ao odio e á expoliação dos seus antigos e irreconciliaveis inimigos, e ao mesmo tempo inimigos irreconciliaveis da nação portugueza.

Pelo ultimo paquete, além dos periodicos de Goa, recebemos de Bombaim cartas e copias de representações, que manifestam claramente até que ponto chega a indignação dos catholicos, abandonados aos lobos vorazes da *propaganda*.

É tal a irritação dos animos que declaram altamente os catholicos preferirem mudar de religião, a terem de se sujeitar aos *propagandistas* de Roma.

Tem chegado a Goa grandes commissões, algumas de mais de 300 individuos, para apresentar os seus protestos e representações.

É commovedor um tal espectaculo, e indigna que assim sejam tratados por Portugal aquelles povos.

A este respeito, o *Correio da India*, de Goa, descrevendo uma das alludidas manifestações, diz o seguinte:

«Durante a semana passada recebemos, entre outros, o seguinte telegramma:

«*Do presidente da reunião* (Sauntwady)— «Reunião magna dos catholicos de Sauntwady «Vingurlà Malwane. Protesta cessão egrejas «do varado Sauntwady, limiteiro de Goa. «Gente excitada, composta como é dos goa- «nos, seus descendentes e jonoeiros. Offerece «ainda sustentar missionarios sem onerar «fazenda. Além de 300 pessoas marcham «para Goa para protestar pessoalmente. Pede «apoio.»

E effectivamente, mais de 300 pessoas, momentos depois, nos procuravam no escriptorio da redacção d'esta folha, sepultos em ancidade e banhados em lagrimas de engeitados, pedindo nossa cooperação, para que Portugal não insista em alienal-os á jurisdicção da propaganda, que declaravam, estarem resolvidos a não aceitar por circumstancia alguma.

Terça, pelo meio dia, procuraram o chefe da provincia, e em seguida, o prelado da diocese, aos quaes entregaram suas representações do seguinte theor:

Transcreve em seguida o *Correio da India* uma representação d'esses povos, e depois termina dizendo:

«Eguaes telegrammas e representação diziam haver dirigido á imprensa toda de Goa, ás camaras municipaes de todos os tres concelhos das velhas conquistas d'este estado, e a quasi todas as principaes auctoridades da capital—e tambem ao rei e ao papa.

Ambas as auctoridades superiores da provincia receberam os reclamantes com muita affabilidade, promettendo-lhes todo o seu apoio para com o governo da metropole e com a Santa Sé.

O arcebispo primaz disse que a concordata lhe viera surprehender, pois nunca fôra consultado sobre os seus termos, tanto que mal teve conhecimento d'elles, representára superiormente ácerca das suas desvantagens para o padroeiro! Prometteu elevar ao seu destino as reclamações das christandades que representavam seus portadores, e declarou que tinha a fé de que não seriam baldadas. Recommendou afinal, que quando contra toda a expectativa, o seu resultado fosse diverso, qualquer que elle fosse; o aceitassem com submissão e obediencia.

Tambem o chefe da provincia fez mais ou menos identica promessa.

Sabemos que s. ex.ª tem já recebido um chuveiro de *telegrammas-protestos*, das christandades engeitadas pelo governo portuguez, e prepara uma excellente informação, que acompanhará as referidas mensagens ao serem enviadas para o ministerio.

No decurso do seu estudo da questão s. ex.ª ha de necessariamente conhecer que os jesuitas engrolaram perfeitamente o sr. Martens Ferrão, que será jurisconsulto muito abalisado, mas... mostrou que entendia tanto dos interesses do padroeiro e das christandades do Oriente, quanto o sapateiro do rabecão.

Cedeu, pois, *aos escrupulos da consciencia* do Santo Padre todas as missões do vicariato geral dos Gates, a maior parte do vicariato geral do Canará, uma grande parte do vicariato geral do norte, todo o importante varado de Puná, que ainda hoje constitue parte integrante do proprio arcebispado de Goa, as vastas, numerosas e riquissimas missões da archidiocese inteira de Cranganor, uma grande parte das missões dos bispados de Cochim e Meliapur, além de mais de 300 egrejas e capellas e 200 mil catholicos da inteira ilha de Ceylão, que a concordata anterior nos garantira — ao todo, com mais de meio milhão de almas!!!

Em taes circumstancias é facil de se calcular que não será trivial a execução da concordata, tanto mais que no Oriente, não é desconhecido o horror do governo dos jesuitas, tanto quanto doce e verdadeiramente catholico é o do padroeiro a que se habituou durante seculos inteiros.

Voltaremos.»

Sentimos que a falta de espaço nos impessa de publicar as cartas que recebemos de Bombaim; mas faremos d'ellas alguns extractos em proxima occasião.

Em todo o caso não podemos deixar de publicar desde já na integra, a seguinte representação dirigida a el-rei:

«*Senhor!* — A commissão da gerencia do *Portuguese Union Club*, com todo o respeito e acatamento se approxima da pessoa de vossa magestade, para depôr a vossos pés a sua filial homenagem, e fazer poucas reflexões sobre a momentosa questão do padroado portuguez no Oriente.

Não ha muito, as christandades espalhadas por todo o Indostão ficaram sossobradas e possuidas d'um medo panico pela publicação do breve apostolico *Studio et Vigilantia*, pelo qual se tentou privar o real padroado —sob o qual vivem com todo o socego e paz, graças ao zelo catholico que é caracteristico dos monarchas portuguezes—de todas as missões que formam parte integrante da jurisdicção extraordinaria do arcebispo de Goa, primaz do Oriente. Mas a acção energica e briosa de vossa magestade fez frente á attitude pouco regular da curia romana, e a immediata suspensão do breve veiu reanimar as christandades e dar-lhes a esperança de que no desespero a que estavam reduzidas, os telegrammas e as representações que fizeram subir aos dignos ministros, a quem está confiado o governo de vossa magestade, tinham produzido o devido effeito no coração benigno de vossa magestade, como nos constou por uma portaria do ministerio da marinha, assegurando ás christandades que o seu pedido não seria descurado, e que o governo de vossa magestade saberia manter a dignidade da nação.

As subsequentes negociações, que foram entaboladas entre o governo de vossa magestade e a côrte pontificia, eram mais um indicio de que a promessa seria executada.

Senhor! Qual não foi a nossa surpreza quando tivemos á mão o texto da nova concordata, pela qual a astuta côrte de Roma quiz illudir e effectivamente illudiu a boa fé do governo de vossa magestade, cedendo á jurisdicção do arcebispo vastos territorios com nenhumas egrejas e nenhuma população catholica e sacando-nos a flôr das nossas missões com immensas egrejas, cujas rendas eram mais que bastantes para manter com honra e prestigio os novos bispados que se pretende erigir! E a surpreza sobe de ponto, quando a nova concordata, em que baseavamos a nossa esperança, vem de nos roubar as importantes egrejas tão proximas da sé primacial de Goa, taes como as de Poona, Sholapur, Satará, Bellary, Dharwar, Ratnagiri, Malvan, Belgão e finalmente Vingurla e Sawant-Wari, que são limitrophes de Goa. Note-se que as egrejas que acabamos de mencionar e muitas outras que por numerosas não mencionamos aqui, são populosas e a sua importancia irá em marcha ascendente com o caminho de ferro de Mormugão, ao passo que as outras que em compensação se pretende ligar ao padroado em Madrasta e no Canará Septentrional, não teem fundo nem freguezia bastante para manutenção do padre a quem fôr confiada a sua parochiação, creando-se d'este modo novos encargos e novos onus ao thesouro publico. Ainda mais, 99 por cento dos freguezes d'essas egrejas são goanos ou seus descendentes, e seria duro, senão injusto entregal-os a estes que não satisfeitos de insultar e enxovalhar a nação, teem assacado as mais grosseiras injurias e doestos á pessoa de vossa magestade e dos ministros e trabalham continuamente para tornar o nosso nome por estas paragens detestado e desprezado.

Senhor! O real padroado portuguez que de tempos em tempos e aos poucos se pretende depennar, é um padrão o mais glorioso e historico da pristina grandeza de Portugal, e ainda que o seu dominio e influencia directa sobre os povos do Oriente tenham passado, resta o elo que os liga a elle mais intimamente pela recordação grata que lhe dedicam e pelo uso da lingua portugueza, que é a lingua domestica.

Senhor! Doe-nos amargamente o coração ao vermos que estes povos tão dedicados á pessoa de vossa magestade e á nobre nação portugueza, a cujos destinos vossa magestade preside, sejam abandonados á mercê dos agentes da propaganda, inimigos vossos e da nação portugueza, cujo nome até é-lhes odioso. Estes povos, se a concordata fôr ratificada vão passar por uma desgraça que lhes toca ao fundo do coração; e o alvoroço e o brado de desespero que se manifestam em varias partes que vão passar para a propaganda são sinceros; e se não lhes vier o remedio das benignas mãos de vossa magestade, em quem reposam a sua unica esperança, não lhes resta senão submetterem-se á dura sorte de renunciar a fé dos seus avoengos, implantada pelos Xavieres, Britos, etc., com immenso sacrificio do sangue e thesouro lusitano, e antes abraçar o protestantismo do que sujeitarem-se á canga oppressiva, ha tantos annos conhecida e experimentada, d'estes lobos apostolicos, que em nome da religião vem-lhes impôr o seu reino.

Nós que representamos a geração mais nova da communidade portugueza nesta cidade e que vigiamos os eventos, de que depende a nossa sorte futura, não podemos fazer ouvidos moucos e permanecer como testemunhas inertes, de quanto magoa as christandades da India a nova ordem das cousas; unimo-nos portanto com ellas, levantando a nossa debil voz a vossa magestade, confiados nos nobres precedentes que caracterisam a vossa excelsa pessoa, de que a nossa humilde supplica não será desprezada.

E por tanto—Pede a vossa magestade fidelissima, senhor el-rei de Portugal padroeiro da egreja Oriental, se sirva prover no pedido.—E. R. M.

Salas do *Portuguese Union Club*, Cavel, Bombaim, 11 de Setembro de 1886.

(Seguem-se as assignaturas).

O secretario,

Lourenço de Sá.»

Eis ahi, muito em resumo, o que é para os povos da India, a concordata ha pouco feita entre o governo e a côrte de Roma!

É o odioso e nefasto imperio da *propaganda fide* e do *jesuitismo*, approvado e sanccionado cobardemente pelo governo portuguez!

Veja-se a que situação ficam reduzidos aquelles desgraçados povos!

O assumpto é muito grave e por isso a elle voltaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SETE MARTYRES DA LIBERDADE

17 de Outubro de 1852

Neste dia foram fusilados em Vizeu, em resultado da *segunda sentença*

da sanguinaria *commissão mixta*, os seguintes martyres da liberdade:

Fr. Simão de Vasconcellos, monge de S. Bernardo, natural da quinta do Outeiro, freguezia de Sezar, concelho da villa da Feira, e ahi residente fóra do convento, por um breve de *Retento*.

Antonio Joaquim, da cidade do Porto, furriel do batalhão de caçadores n.º 12.

Joaquim Gonçalves, natural da freguezia dos Casaes, concelho e comarca de Penafiel, soldado do mesmo batalhão.

Francisco José Marques, natural do logar e freguezia de Sanfins, comarca da villa da Feira, casado, soldado do batalhão da Serra, organisado no Porto.

José de Oliveira, natural do logar de S. Geão, freguezia do Souto, comarca da villa da Feira, casado, lavrador, soldado do batalhão de Villa Nova, organisado no Porto.

Joaquim José da Silva, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso, soldado de caçadores n.º 2.

Luiz Francisco da Costa Sant'Anna, natural de Ranhados, proximo a Vizeu, residente no Porto, e ahi hortelão dos Loyos.

Para se avaliar a crueldade da *commissão mixta*, de D. Miguel e do seu governo, basta dizer que nem respeitaram o direito das gentes, fusilando barbaramente os proprios prisioneiros de guerra!

Que epocha nefasta!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Adolpho Fereira de Loureiro

O nosso amigo e patricio o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente coronel do corpo de estado maior e engenheiro do ministerio das obras publicas, prosegue em dar conta de tudo quanto diga respeito, directa ou indirectamente, á importantissima commissão de que foi encarregado na sua ida á possessão portugueza de Macau.

Primeiro imprimiu na imprensa da Universidade, no anno de 1884, a sua memoria—*O porto de Macau. Ante-projecto para o seu melhoramento.*

No anno de 1885 imprimiu o volume I dos—*Estudos sobre alguns portos commerciaes da Europa, Asia, Africa e Occeania, e sobre diversos serviços concernentes á engenheria civil.*

Já em tempo demos noticia no *Conimbricense* d'estas duas publicações.

Agora fomos brindados pelo sr. Loureiro, com o volume II dos *Estudos*.

Neste volume trata o distincto engenheiro dos portos de Trieste, Londres e rio Tamisa; portos do Tyne e de Wear, (Newcastle, North e South Shields, Tynemouth e Surderland); portos de Glasgow e de Greenock e rio Clyde; portos de Liverpool, Birkenhead e rio Mersey; porto de Southampton; canal de Suez e portos de Port-Said e de Suez; portos de Saigon, Poundichery, Hong-Kong, Singapura, Pissang, ou de George-Town, Colombo, Bombaim, Madrasta, Calcutta, Aden, Batavia e Priok; construcção, exploração e policia dos portos commerciaes; e irrigações na India.

Cada um dos portos é precedido de uma noticia historica, seguindo-se depois desenvolvidas informações da respectiva hydrographia, meteorologia, estatisticas maritimas e commerciaes e outros assumptos.

Póde-se ver por esta succinta indicação qual a alta importancia de tão vasto trabalho, fructo de um estudo o mais perseverante e de um inexcedivel amor da sciencia.

Falta agora para se completar toda a obra que se conclua na imprensa Nacional de Lisboa o album de 66 estampas; ficando assim este paiz possuindo uma publicação, talvez sem egual em o seu conjuncto nas differentes nações estrangeiras.

Ao nosso amigo o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro agradecemos o obsequio da offerta de mais este volume, que muito apreciamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 33.º

Do destino que levaram algumas pessoas que comigo sairam no auto da fé

Dous fidalgos moços casados nos arrebaldes de Baçaim, que serviam ao rei de Portugal nas suas armadas, protegeram um soldado portuguez, tambem moço, que estava empregado no seu serviço. Estes cavalheiros achando-se em Goa no fim da campanha, e desejando ir passar a Baçaim o tempo das chuvas, que nas Indias chamam *inverno*, largaram o soldado em Goa, onde elle protestára tratar de seus negocios para demora de mais alguns dias. O soldado, logo depois da partida dos seus amos, e dous dias apoz o seu casamento, saiu de Goa a Baçaim, onde chegou quatro dias depois de seus amos lá estarem, e nada lhes disse do que fizera na sua ausencia. Passado pouco tempo offereceu-se-lhe um bom arranjo, que querendo aproveitar, casou-se pela segunda vez e pediu aos fidalgos para virem depôr perante o parocho sobre o seu estado de solteiro, o que estes fizeram, nunca imaginando que já elle o deixara de ser.

Pouco depois do seu segundo casamento quiz este criado ir visitar a sua primeira mulher, que habitava em Goa, onde acompanhado do irmão da segunda, soube este do primeiro matrimonio, e foi denuncial-o á inquisição.

Este tribunal fel-o immediatamente prender, e sabendo que os fidalgos eram testemunhas da sua justificação, ordenou ao commissario de Baçaim para tambem os apprehender, e estes mancebos mais infelizes que culpados foram levados a Goa com ferros aos pés, mettidos nos carceres do santo officio, onde ficaram dezoito mezes; no fim dos quaes no auto da fe foram condemnados a degredo de tres annos para a costa de Africa, e o bigamo tambem degredado para a mesma costa por sete annos, depois dos quaes elle devia voltar á convivencia da sua primeira mulher.

Um d'estes dous fidalgos era da raça de *christão novo*, e como se suppõe sempre serem elles máus christãos, perguntaram-lhe os inquisidores na audiencia se elle não era judeu, e se nada sabia da lei de Moisés. O pobre homem confuso com taes perguntas, receiando que a desdita do seu nascimento chamasse sobre elle nesta conjunctura maior desgraça, e por outra parte não sendo muito instruido na religião christã, e crendo sair-se o melhor possivel para a sua justificação blasfemou contra Moises; e disse que nada tinha com elle, e absolutamente o não conhecia, evasiva esta que os seus juizes acharam em verdade mui chistosa.

Entre os que sairam no auto da fé notei um que trazia mordaça na boca, ligada ás orelhas com umas fivellas; e soube pela leitura do seu processo que esta pena lhe fôra imposta por ter blasfemado muitas vezes por brincadeira; e como blasfemo, além da vergonha de apparecer com esse apparato, foi ainda condemnado em 5 annos de degredo.

(Continuar-se-ha).

TABOA

Não vimos hoje occupar uma parte das columnas do *Conimbricense*, d'este jornal que já conta muitos annos de existencia e que não cede o passo a nenhum outro na independencia, na imparcialidade, na consciencia e no verdadeiro amor da liberdade, para censurar ou para louvar. É mais elevado o nosso fim.

Desejamos sempre o bem estar do nosso paiz e em especial o d'este concelho, e neste unico intuito vimos lembrar aos senhores da vereação e ao sr. administrador do concelho e chamar as suas benevolas attenções para diversos objectos, que muito carecem de uma solicitude tão desvelada como permanente e incessante, para muitas necessidades, ás quaes uma administração que aspire aos honrosos foros de zelosa não póde deixar de occurrer com providencias promptas, energicas e efficazes.

É provavel que o sr. administrador ignore algumas das precisões d'este concelho, porque é estranho e veiu ha pouco tempo, e que, ao menos alguns senhores da camara, tambem as não conheçam todas, e por isso julgamos conveniente relembrar-lhas.

Tocaremos de leve em cada objecto, servindo esta como de simples memorial, porque o jornal não é logar para grande desenvolvimento de muitos assumptos em um só numero, e começaremos a nossa exposição pelo poente do concelho de Taboa, ao qual nos referimos.

A freguezia de S. Paio, a mais distante da capital do concelho e da comarca, no espaço de quasi uma legua, não tem um caminho soffrivelmente transitavel, nem para carro, nem para cavalgadura, e mesmo de pé, com custo se atravessa por uma vereda na escarpada encosta do Mondego, por meio de matos mais altos do que os transeuntes, apenas accessivel a cabras e ás matilhas de lobos, que são os que mais frequentam aquellas paragens ermas e sem povoado, entre a referida freguezia e a d'Azere, sua limitrophe.

Ha annos que se tolera este estado em que uma freguezia é obrigada a comparecer no tribunal e a procurar as outras repartições publicas, sem se cuidar de lhe preparar as convenientes communicações! Isto não deve continuar assim, e agora que as terras estão brandas e que os trabalhos agricolas permittem mais vagar, é occasião opportuna para as duas freguezias confinantes, pelo seu braçal abrirem uma estrada transitavel desde o cimo da ladeira da barca ao cimo da ladeira d'Azere, roçando e desbravando os matos que occupam e affrontam a estreita vereda da passagem, os quaes quando molhados, ou apenas orvalhados ensopam os passageiros que por muitas horas, tem de estar molhados, com perigo da sua saude e da sua vida!

No percurso que medeia entre as duas freguezias ha duas ribeiras, as quaes estiveram por muitos annos sem pontes. Afinal, ha annos fizeram-se as pontes, mas ficaram incompletas, não se lhes ladrilhando os leitos e sem guardas, se bem nos informam, de forma que as aguas pluviaes empoçam dentro d'ellas, porque não tem escoante; e assim essas pontes estão em via de ruina, tornando os povos a ficar sem communicação e perdido o cabedal que nellas se gastou, e além d'isto nunca se fizeram as avenidas para as mesmas pontes, do que tudo é urgente que se trate.

D'este passaremos a outro objecto muito importante, que é—recolher as palhas dentro das povoações, o que é preciso prohibir com insistencia.

Tambem ha de parecer merecedor de providencias efficazes o perigosissimo abuso de abrir minas, poços, vallas e claraboias, proximo das estradas, ou mesmo dentro dos predios adjacentes, sem o mais pequeno reparo, sendo de urgencia que se obriguem seus donos a fazer tapumes em torno d'aquelles precipicios, de altura de um metro pelo menos.

Tambem ha que providenciar, prohibindo a passagem das aguas para as regas por dentro dos caminhos, que se arruinam e difficultam o transito ao publico.

Outro objecto que deve ser zelosamente vigiado e sobre que é mister tomar providencias é a do açougue. A vacca tem sido vendida por preço superior ao porque foi arrematada, quando o arrematante devia e deve ser obrigado a manter o preço do contracto, tendo-se tolerado este grave abuso em prejuiso dos consumidores.

Ás vezes são de ordinario vaccas velhas e magrissimas, e sendo sabido que este gado tem descido de valor, pagar-se a carne por um preço ainda superior ao do contracto é abuso que deve cohibir-se desde já.

É egualmente digno de toda a vigilancia o modo como são tratados os infelizes expostos por suas amas, dos quaes não poucas fazem da sua criação uma industria sordida e condemnavel, convertendo em proveito proprio o subsidio recebido, o que sobre escandaloso é deshumano e immoral, porque se deixam perecer á mingua os tristes infelizes, quando são estranhos ás amas.

Outro ponto que é menos lembrado e que demanda os mais serios cuidados da parte d'aquelles a quem compete e aos quaes cabe grave responsabilidade, quando são indolentes e não cumprem com os deveres que lhes impoz a acceitação do emprego e do mandato popular, são as escólas dos dois sexos, algumas das quaes, neste concelho, se é exacto o que se diz, não correspondem ao seu fim, sendo os seus serviços tão pouco proveitosos aos progressos dos alumnos e alumnas que estão longe de corresponderem aos sacrificios que se fazem a proposito da instrucção, sendo assim para desejar que só perceba quem trabalhar e merecer.

Tambem se não faz escrupulo, neste concelho, que, no que respeita a policia, bem se póde dizer semi-selvagem, de não enterrar os animaes que morrem. Cães, gatos, porcos, cavalgaduras e todo o gado que morre, onde findam ahi jazem até serem devorados, ou se desphacellarem pela acção do tempo, o que sobre offerecer um espectaculo repugnante e asqueroso é pernicioso á boa hygiene e devem por isso os respectivos donos ser obrigados a enterral-os antes da corrupção.

A todos os poderes constituidos de qualquer ordem e cathegoria e a cada um, dentro da orbita das suas attribuições, cumpre proteger a segurança individual e depois de esta garantir ao cidadão a certeza da sua propriedade, e muito tem que providenciar-se a este respeito, neste concelho, no qual, a muitos respeitos, a ladroagem campêa impune e desaforadamente, sendo para notar que na cabeça da comarca e suas immediações é onde menos se respeita e mais se ataca a propriedade, ou seja nos fructos do campo, ou seja nas aves domesticas, e sobretudo nas lenhas, chegando o desaforo de muitos não só a gastarem do alheio sempre, para os seus usos, mas até a fazerem commercio, vendendo o roubo!

Tanta audacia é fructo da incuria e do desleixo d'aquelles a quem cumpria, pela razão do seu officio, tomar medidas de prevenção e de repressão que se não tem tomado. Se de longos tempos se não dessem treguas aos pequenos attentados, não se commetteriam outros mais graves que nos ultimos annos, e alguns ainda ha bem pouco tempo se tem commettido, taes como o arrombamento e o roubo das proprias repartições publicas e ultimamente o arrombamento e o roubo em uma loja de Antonio Mathias, no Senhor dos Milagres, sendo para notar o mysterio de não se descubrirem os auctores dos crimes, por mais que se faça por isso, quando são perpetrados na villa e á barba das auctoridades. É caso para suspeitar-se que os ladrões, isolados ou associados, não são poucos, e que tem boa protecção.

Ficaremos hoje por aqui e sem nos despedirmos do assumpto desejaremos ter razões para louvar e nunca para arguir incurias e desleixos.

Taboa, 13 d'Outubro de 1886.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Seminario de Coimbra—Abrem-se no dia 18 do corrente as aulas de instrucção secundaria no Seminario d'esta cidade.

As disciplinas e os professores são os seguintes:

Portuguez—Bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho, professor do lyceu.

Arithmetica (1.ª classe)—Dr. Francisco Adolpho Manso Preto, professor do lyceu.

Francez e inglez—Dr. Francisco Antonio Diniz, professor do lyceu.

Geometria (2.ª classe)—Dr. Luiz da Costa e Almeida, lente de Mathematica na Universidade.

Historia e geographia—Dr. Manoel Joaquim Teixeira, professor do lyceu.

Historia e geographia (outra aula)—José Alves Mattoso.

Introducção, physica e chimica—Bacharel Manoel Justino d'Azevedo, professor do lyceu.

Latim—Antonio José da Silva, professor do lyceu.

Philosophia—Dr. José Braz de Mendonça Furtado, lente de Direito na Universidade.

Latinidade—Gaspar Alves de Frias Ribeiro, professor do lyceu.

Litteratura—Dr. José Frederico Laranjo, lente de Direito na Universidade.

Mathematica (3.ª classe)—Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, lente de Mathematica na Universidade.

Grego—Bacharel Francisco Maria Pereira, professor do lyceu.

Desenho—Luiz Augusto Pereira Bastos, professor do lyceu.

Universidade de Coimbra—Houve hoje na sala grande dos actos da Universidade a oração da *Sapientia*, recitada pelo decano em exercicio da Faculdade de Medicina, o sr. dr. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau, seguindo-se o acto solemne da distribuição dos premios.

Passagem—Na quinta feira chegou a esta cidade, de regresso da sua demorada viagem ao estrangeiro, o nosso amigo o sr. dr. Bernardino Machado Guimarães, lente de Philosophia. Seguiu d'aqui, passadas algumas horas, com sua esposa e filhos, para o Minho, onde vae ver sua mãe e parte da sua familia que alli reside.

O sr. dr. Bernardino Machado traz de mais um filho, que nasceu em Genebra.

Muito estimamos que o illustre viajante chegasse de boa saude.

Theatro Circo Conimbricense—Espera-se brevemente nesta cidade o prestidigitador, D. Antonio de Vergara, que dará espectaculos no theatro Circo Conimbricense.

Festividade—No dia 24 do corrente celebrar-se-ha no Arieiro, suburbios d'esta cidade, a costumada festividade a Nossa Senhora dos Remedios.

Regresso—Regressou a esta cidade o sr. dr. Manoel Emygdio Garcia, lente de Direito.

Doença—Tem estado doente em Lisboa o nosso amigo e patricio o sr. dr. Luiz Jardim. Desejamos o seu restabelecimento.

Fallecimento—Falleceu o sr. Luiz Quirino Chaves, um dos redactores do *Jornal do Commercio*, de Lisboa. Damos, por isso, os pezames á redacção do mesmo periodico.

A Voz do Operario—O nosso prezado collega de Lisboa, da *Voz do Operario*, entrou no 8.º anno da sua publicação.

É mister um esforço extraordinario para que tenha tido entre nós uma tal duração, este advogado da classe operaria e em especial dos manipuladores do tabaco.

São muito importantes os serviços prestados pela *Voz do Operario*, e nós felicitamos a sua redacção, e em especial a sua esclarecida directora, a ex.ma sr.a D. Angelina Vidal, a quem o referido periodico muito deve.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*A agricultura e o paiz. A independencia e a liberdade definidas pela cultura dos cereaes. Segunda conferencia feita na real Associação central de agricultura portugueza, em 17 de Maio de 1886, pelo visconde de Coruche.*

«Lisboa—Typographia Universal—1886.»

—«*Elementos de chimica organica, dirigidos segundo os programmas do 3.º, 4.º e 6.º annos dos lyceus, por Julio de Carvalho Vasques e Alberto de V. Cid, alumnos da escóla medico-cirurgica do Porto—1.ª edição—Revista e prefaciada pelo ex.mo sr. dr. Antonio Joaquim Ferreira da Silva, professor de chimica organica na Academia polytechnica do Porto.*

«Porto—Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª—1886.»

—«*Manual pratico de agricultura para a reconstituição dos vinhedos meridionaes.*

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor—1886.»

No logar competente vae o annuncio de esta publicação.

Eleições—Foi fixado o dia 21 de Novembro para as eleições municipaes e districtaes, que teem de fazer-se em virtude do novo codigo administrativo.

Para as eleições parochiaes foi fixado o dia 5 de Dezembro.

As eleições na Bulgaria—*Londres*, 13.—Durante os primeiros momentos receiou-se grande confusão a respeito de dados politicos das eleições da grande assembleia. Desde logo se conheceu o triumpho indubitavel dos bulgaros independentes contra os russophilos; mas, até hoje, não se conheciam os dados officiaes que confirmam quasi absolutamente as informações que hontem demos.

Os 590 deputados que constituem a grande assembleia estão divididos da fórma seguinte:

480 do partido da regencia
26 do grupo Zankoff
15 do grupo de Karaveloff
20 circulos sem representação
40 deputados indefinidos
9 eleições empatadas.

O general Kaulbars publicou e fez distribuir profusamente uma allocução ao povo em que se declaram nullas as eleições em nome da Russia por terem sido feitas sob a ameaça da regencia.

Apesar d'este documento a grande assembleia será convocada dentro de 16 dias.

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

ANNUNCIOS

Photographia Conimbricense

CAES DAS AMEIAS

JUNTO AO HOTEL MONDEGO

Coimbra

31 JOSÉ MARIA DOS SANTOS mudou o seu estabelecimento de photographia da rua da Sophia, para este novo local, onde continúa com os seus trabalhos photographicos, tirando retratos esmaltados em bilhetes de visita por 10$000 réis o cento, ou 2$500 a duzia, e todos os mais trabalhos por preços convencionaes.

Continúa a ter grande collecção de photographias dos principaes estabelecimentos da terra.

Venda de propriedade

30 POR intervenção do solicitador Manoel Antonio d'Abreu, vender-se-ha no dia 24 do corrente pelo meio dia, em praça particular, se o preço convier, a quinta, denominada de Francisco Antonio, sita na Calçada dos Loyos, á Cumeada, e que se compõe de terra de semeadura, pomar de laranja, pinhal, algumas videiras, oliveiras, e mais arvores de fructo, casa para habitação, curraes para gado e palheiro; confrontando pelo nascente e sul com quinta de S. Jeronymo, com quinta da Germana, hoje do revd. sr. padre Simões, poente com estrada publica.

A praça terá logar na mesma quinta á hora acima indicada. Desde já se recebem propostas e se dão esclarecimentos.

Coimbra, 4 de Outubro de 1886.

PHARMACIA

29 VENDE-SE uma, por preço muito commodo, nas proximidades de Montemór-o-Velho. Trata-se com D. Emilia Braz d'Oliveira, Verride.

AO HIG-LIFE DE COIMBRA

(LIQUIDAÇÃO)

28 A CASA BOLSSON acaba de receber uma linda collecção de artigos para bordar, fazer crochet, etc., que vae expedir por preços sem competencia.

São elles os seguintes:

Carros de *soutache*, de todas as côres; novellos e meadas de todas as côres; *cordonnete pour guipure; coton mouliné à reprizer; coton mouliné doublé; coton à tricoter la cel, surfin d'Alsace; ruge du Rhin; coton à border surfin; coton à coudre d'Alsace;* grande quantidade de linhas pretas e brancas, etc., etc.

Em nenhuma outra parte se compra pelo mesmo preço. Os carros de linhas, por exemplo, custam apenas 15 réis cada um, e a duzia 120 réis!!!

145—Rua de Ferreira Borges—149

LIVRARIA UNIVERSAL

27 NECESSITA-SE de um rapaz para caixeiro.

26 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

Curso d'introducção (3.º e 4.º anno)

25 POR J. Vicente da Costa, alumno do 2.º anno de Philosophia. Rua do Corpo de Deus, n.º 95.

Aos viticultores

Manual pratico de viticultura

Para a reconstituição dos vinhedos meridionaes

Vides americanas, submersão e plantação nas areias por Gustavo Foëx, director e professor da escóla nacional d'agricultura de Montpellier, com 32 gravuras intercaladas no texto. Versão da 3.ª edição, seguida de varias notas sobre estudos feitos em Portugal, por Alves Torgo, agronomo e medico-veterinario, redactor do *Agricultor Portuguez*.

1 volume de 300 paginas. Á venda na livraria Civilisação, de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.

Preço 600 réis, pelo correio 630.

VELOCIPEDE

Vende-se um de 46 pollegadas

147—*Rua de Ferreira Borges*—149

Loja da ancora

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

23 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

Á CARIDADE PUBLICA

22 MARIA JOANNA, de 80 annos, entrevada, não tendo meios para a sua sustentação, recorre por este motivo á caridade dos bondosos leitores d'este jornal, a fim de que a soccorram com uma esmola.

As almas bemfazejas que desejem ouvir as rogativas d'esta pobre enferma, poderão dirigir-se á rua do Collegio Novo, n.º 14, (loja).

21 UM INDIVIDUO que tem algumas horas disponiveis, encarrega-se de uma escripturação por preço commodo. Carta a esta redacção com as iniciaes J. J.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria de S. Luiz

Tabella n.º 16—Joaquim Pinto, filho de Antonio Pinto e de Victoria do Carmo, natural da Regoa, residente na rua de Traz, Porto, casado e trabalhador.

Entrou em uso do *Depurativo vegetal* no dia 22 de Julho de 1880.

DIAGNOSTICO: *Dôres osteocopas syphiliticas em todo o corpo.*

O doente sente estas dôres ha 11 mezes, incommodando-o durante o dia e noite, e obrigando-o a andar de muletas para se poder transportar a qualquer distancia.

Teve canceros syphiliticos e blennorrhagias.

OBSERVAÇÕES—28 de Julho: O doente vae muito bem, podendo já andar sem o auxilio das muletas.

3 de Agosto: Continúa bem.

11 de Setembro: Todos os incommodos desappareceram.

13 de Setembro: Obteve alta, achando-se curado.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

CAIXEIRO

19 PRECISA-SE d'um na mercearia de Francisco Simões da Silva, Praça do Commercio, 94 a 97.

1.º ANNUNCIO

18 POR ESTE JUIZO e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, se procede a inventario de menores por obito de Joaquim da Cunha, morador que foi no logar da Ademia de Cima, em que é cabeça de casal a sua viuva Maria Bernarda, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'este, virem assistir aos termos do dito inventario.

Coimbra, 10 d'Outubro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

17 VENDE-SE um fogão de fogo circular em segunda mão, na rua das Covas, e umas cangalhas para acarretar agua.

ARREMATAÇÃO

16 NO DOMINGO, 17 do corrente, arrematar-se-hão em praça 60 mesas de cabeceira, de madeira de pinho, para o Asylo de Mendicidade, segundo o modelo que estará presente.

A praça será na secretaria do mesmo Asylo, ao meio dia.

Associação dos Artistas de Coimbra

15 POR deliberação do conselho administrativo foi fixado o prazo de 15 dias, a começar em 15 do corrente mez, para a matricula da aula nocturna d'esta Associação.

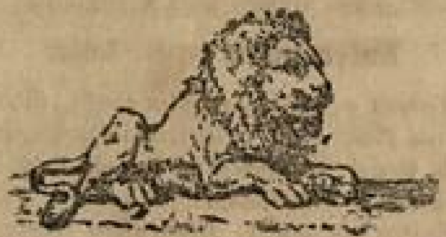
Os alumnos, por si, por seus paes ou outras pessoas encarregadas da sua direcção deverão dirigir os seus requerimentos (em papel não sellado) á presidencia, indicando nelle o nome, edade e filiação do alumno, bem como o officio, arte ou profissão que o mesmo se acha exercendo, porque por deliberação do conselho só serão admittidos á matricula os individuos que provem ter os dias occupados em qualquer trabalho que os impossibilite da frequencia das aulas diarias.

As horas da matricula e das 6 ás 8 da tarde.

Opportunamente se annunciará a matricula para a aula de francez.

Sala da Associação dos Artistas de Coimbra, 12 de Outubro de 1886.

O secretario da mesa,
Augusto Leonardo de Carvalho.



CASA LEÃO D'OURO

121-Rua de Ferreira Borges-127

(ANTIGA RUA DA CALÇADA)

14 ESTE conhecido estabelecimento chegou ultimamente um magnifico sortimento de pannos pretos, especialmente destinados para capas e batinas. Os proprietarios d'esta casa continuam a encarregar-se de as mandar fazer, ficando depois de promptas, desde o preço de 11$500 réis.

Responsabilisa-se pelo seu bom acabamento.

13 VENDE-SE uma porção de terreno proprio para edificações na estrada da Beira, confrontando com a mesma estrada e travessa das Alpendoradas; já tem uma casa de habitação com pateo, cavallariças e curraes para gado. Mede 12 metros de frente e 145 de fundo. Recebe propostas até o fim do corrente mez, e dá os precisos esclarecimentos o mestre d'obras Joaquim Ladeiro, residente na mesma estrada.

Leccionista de latim e francez

12 O PADRE José Maria Cardoso de Figueiredo já abriu as suas aulas de latim, e abre a de francez no dia 18 d'Outubro corrente.

Couraça de Lisboa, 123.

11 ANTONINO DA COSTA PESSOA e Antonio da Silva Bica fazem publico que continuam a ter para alugar bons caleches, coupés, char-à-bancs e phaetons, que alugam por preços commodos, tanto para passeio como para viagens, e podem ser pedidos de dia ou de noite no seu antigo escriptorio, na rua da Sophia, n.os 77 a 83, d'onde saem diligencias para a Figueira, Arganil e Louzã, e fazem publico tambem que mudaram a sua cocheira da rua dos Loyos para o largo da Feira, n.º 16, e tambem se alugam cavallos de cavallaria.

Coimbra, 4 de Outubro de 1886.

Antonino da Costa Pessoa.
Antonio da Silva Bica.

Curso de francez

10 POR J. Vicente da Costa, alumno do 2.º anno de Philosophia, e por J. Sartoris.

Rua do Corpo de Deus, 93.

Na mesma casa recebem-se dois estudantes. Bem tratamento e preços commodos.

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000. — AVISO DE FORTUNA — Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:		300:000 marcos	
1	ganho de	200:000	»
2	ganhos de	100:000	»
1	ganho de	90:000	»
1	» de	80:000	»
2	ganhos de	70:000	»
1	ganho de	60:000	»
2	ganhos de	50:000	»
1	ganho de	30:000	»
5	ganhos de	20:000	»
3	» de	15:000	»
26	» de	10:000	»
56	» de	5:000	»
106	» de	3:000	»
253	» de	2:000	»
512	» de	1:000	»
818	» de	500	»
150	» de	300, 200, 150 marcos	
31720	» de	145 marcos	
7990	» de	124, 100, 94	»
8850	» de	67, 40, 20	»

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo acrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, ou réis 1$400.
Para meio bilhete original, marcos 3, ou réis 700.
Para um quarto de bilhete original, marcos 1 ½, ou réis 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante **e cada dia endereçarem até 30 de Outubro p. v. a**

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em Hamburgo (ALLEMANHA)

Capa e batina completa de bom panno preto por 12$000 réis

8 NO ANTIGO estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filhos, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 48, da Figueira a Mangualde
Lanço de Montemór á Remolha

7 FAZ-SE publico que no dia 28 de Outubro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Montemór-o-Velho, se procederá á arrematação do fornecimento de 600mc,0 de pedra britada para o empedramento entre os postes kilometricos n.os 21 e 23, sendo

Base da licitação....... 720$000
Deposito provisorio..... 18$000

As condições de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Montemór-o-Velho e direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Figueira, 9 d'Outubro de 1886.

O engenheiro chefe de secção
Pedro Arnaut de Menezes.

6 EM COIMBRA, na antiga rua da Calçada, hoje Ferreira Borges, n.os 98 a 102, casa de negocio de differentes artigos e quinquilherias, recebe-se um caixeiro de ordenado, que apresente attestado da sua conducta, passado pelo chefe do estabelecimento d'onde recentemente tenha saido.

João da Alhandra Junior

5 TEM para vender na sua officina uma americana, que arma em caleche, em bom uso; dois phaetons em bom uso; um dito novo, com tejadilho, que serve para um ou dois cavallos, muito leve; um par de arreios novos brancos, e dois pares usados.

COLLEGIO FRANCEZ

4 AS SENHORAS Larcher continuam a leccionar meninas e a incumbirem-se da sua educação. Recebem duas ou tres meninas internas, que serão tratadas como familia.

Rua de S. Christovão, 21, Coimbra.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**: na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1[illegible], periodo em que a necessidade de digerir os alimentos immediatamente consumidos era menos [illegible] do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigua e affecçoês das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principâes hospitâes de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇAO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Por trimestre.....	865

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:085 — COIMBRA — TERÇA FEIRA 19 DE OUTUBRO DE 1886 — Anno XXXIX

A CONCORDATA E OS PROPAGANDISTAS

II

É mister que fique bem sabido que classe de individuos é aquella, a quem o governo portuguez acaba de cobardemente entregar uma grande parte da christandade do padroado de Portugal no Oriente.

Em data de 6 de Novembro de 1843 remetteu o ministro da marinha e ultramar, Joaquim José Falcão, ao novo arcebispo de Goa, D. José Maria da Silva Torres, as instrucções, pelas quaes se havia de dirigir no desempenho do alto ministerio que lhe fôra confiado.

Essas instrucções eram precedidas do seguinte preambulo:

«A interrupção das relações com a santa sé, mortificando por muitos respeitos o piedoso animo de sua magestade a rainha, que, como os seus augustos antepassados, antepõe o titulo de fidelissima a todos os outros que adornam a sua real corôa, mais o angustiava na consideração dos *estragos* e *ruinas* que os *propagandistas* iam fazendo na egreja do Oriente, que Portugal creou e tem sustentado á custa dos maiores sacrificios de sangue e de fazenda.

Muitos annos ha que os ditos *propagandistas*, que parece terem herdado no *espiritual* a *ambição* que no *temporal* tiveram os antigos romanos, se é que não unem *uma a outra*, forcejam por *usurpar* á corôa portugueza o padroado das egrejas, que ella foi fundando e dotando á proporção das descobertas gloriosas das terras até alli desconhecidas desde a Madeira até ao Japão; porém nunca se pronunciaram tão claramente, como depois que teve logar a dita interrupção de relações com a santa sé. D'este acontecimento accidental fizeram um *uso terrivel*, porque ao mesmo tempo que *illudiam* os povos com o supposto schisma, em que se achava Portugal, *figuravam* perante a mesma santa sé o total abandono das egrejas e missões pertencentes aos bispados suffraganeos do arcebispado primaz, Cranganor, Cochim, Meliapor e Malaca (além dos da China), e surprehendendo a boa fé do santo padre Gregorio XVI, que actualmente governa a egreja universal, obtiveram d'elle os breves *Latissime terrarum* de 18 de Abril de 1834, e o *Ex munere Pastorali* de 29 de Novembro de 1836, pelos quaes foram nomeados vigarios apostolicos para os ditos bispados; e não contente ainda com isto a congregação de *propaganda fide*, fez com que sua santidade, pelo breve *Multa praeclare* de 24 de Abril de 1838, desannexasse do arcebispado os mesmos bispados.

D'estas disposições da santa sé, apesar de serem contrarias a tantas outras recopiladas nos escriptos do arcebispo eleito de Goa, D. Antonio Feliciano de Santa Rita Carvalho, e que nenhum vigor podiam ter sem o assentimento e beneplacito de sua magestade a rainha, segundo as concordatas com a mesma santa sé, têem resultado gravissimos conflictos, sempre funestos á causa da religião, principalmente na presença de idolatras e de gentes de differente communhão; têem resultado perplexidades e desassocegos nas consciencias dos fieis; e os parochos e missionarios portuguezes, que não têem querido ceder ás *seducções dos agentes da propaganda*, têem-se visto *privados dos proventos que lhes pertenciam*, proventos que a experiencia tem mostrado serem o **principal objecto da ambição dos propagandistas.**

Sua magestade a rainha, para evitar tantos males, e para reivindicar e conservar illesos os direitos do padroado da sua real corôa, tem feito dirigir á côrte de Roma as mais energicas reclamações; e assim tambem á de Londres, compromettida pela convenção de 1665, por occasião da entrega de Bombaim, estipulada no tratado de 1661, a garantir a egreja lusitana, não só naquella ilha e Salsete do Norte, mas em todos os dominios que a Inglaterra occupasse na Asia.

A santa sé, depois de restabelecidas as relações com este reino, tem confirmado a nomeação que sua magestade fez de v. ex.ª com conhecimento do seu merito e virtudes para arcebispo primaz do Oriente; e tem na bulla d'esta confirmação reconhecido a v. ex.ª como metropolitano, em toda a plenitude em que o foram os seus antecessores, dos bispados que se dizem desannexados... porém a *congregação da propaganda, tenacissima, como sempre o foi*, **em conservar aquillo que por bem ou por mal adquiriu**, é de crer que, prevalecendo-se das suas costumadas interpretações, não retire os vigarios apostolicos nem reconheça a esphera do padroado portuguez para não a invadir; e nestes termos vá v. ex.ª preparado para entrar na lucta, na qual sua magestade espera que v. ex.ª se manterá com a energia e zelo proprio das suas virtudes christãs, unidas ás de um verdadeiro portuguez.»

Eis ahi como o ministro da marinha e ultramar qualificava os *propagandistas*, estes activos agentes da côrte de Roma na India.

Não era a religião o movel que os dirigia. Eram os *proventos*, quer dizer, o dinheiro, ou valores equivalentes, o **principal objecto da ambição dos propagandistas!**

E da mesma forma, as diligencias que elles agora fazem para se apoderarem da parte *mais rica* do padroado portuguez no Oriente é só para o explorarem e expoliarem!

A *religião* para os *propagandistas* e *jesuitas*, não é senão o *pretexto* para realisarem o seu verdadeiro fim, que é de se apoderarem dos *bens terrenos!*

*

Na memoria publicada em Lisboa e reimpressa em Goa, sobre a allocução do papa Pio IX, no consistorio secreto de 17 de Fevereiro de 1851, se lê: — «Foram notorios (e a imprensa da India os denunciou) os actos irregulares, *que poderiam capitular-se de* **attentados**, commettidos por varios dos agentes da sagrada congregação da *propaganda fide*, para se *apoderarem* das egrejas e *expulsarem* d'ellas os seus administradores portuguezes; *assaltaram com viva força os templos, apropriando-se de suas alfaias*, e por vezes *aggrediram os proprios sacerdotes, que pastoreavam nessas egrejas.*»

*

O governador geral da India, visconde de Villa Nova de Ourem, em officio circular de 10 de Agosto de 1853, dirigido ao vigario geral do norte, Antonio Marianno Soares, e a todos os missionarios, referindo-se ao breve *Probe nostis*, dizia: — D'esta communicação official, que faço a v. s.ª, por ordem do governo de sua magestade, v. s.ª conhecerá a *falsidade* com que já no citado *breve* se affirma, que os honrados ecclesiasticos que não se prestam a ser consocios dos *agentes da propaganda*, em uma verdadeira *expoliação da fazenda e das prerogativas da corôa de Portugal*, se oppõem aos votos da rainha fidelissima. *Vergonha eterna* a quem, *por ambição de ouro e de mando*, e não por piedade christã, e pela salvação dos fieis, se arrojou a pôr na bocca do vigario de Jesus Christo tão *grosseira mentira!*»

*

Entre numerosos testemunhos que podiamos apresentar, para que se veja quem são os taes vigarios apostolicos, agentes e instrumentos da congregação da *propaganda fide*, nenhum seria mais insuspeito do que o do sr. conde de Alte, ministro que foi de Portugal na côrte de Roma.

Com a deferencia para o pontifice, como era proprio de quem havia sido ministro perante elle, dizia o sr. conde d'Alte no seu discurso, pronunciado na camara dos pares, na sessão de 20 de Março do corrente anno de 1886, com referencia á *propaganda fide:*

«Seja dito de passagem, que me parece que o nome de *propaganda fide*, é mal applicado áquella corporação; deveria chamar-se antes *propagata fide.*

Eu confesso e reconheço, que a *propaganda fide* tem prestado e presta immensos serviços á religião catholica; mas em relação ao padroado portuguez *não se occupa de propagar a fé, nem do augmento da religião, mas tão sómente de induzir os catholicos sujeitos á nossa jurisdicção, a que passem para os vigarios apostolicos, que em geral detestam, e provocando com isso immensas dissensões nas christandades da India, que em muitas instancias teem preferido voltar á* **idolatria**, *ou fazerem-se* **protestantes.**»

Pugnando para que o governo portuguez não abandonasse o nosso padroado, dizia o sr. conde d'Alte:

«Os christãos d'aquellas regiões teem-se sempre conservado fieis, professam grande estima pelos padres do nosso padroado, e nós havemos de os deixar entregues ás **vinganças** dos vigarios apostolicos, e outros agentes da *propaganda?*»

Note-se que religião a dos vigarios apostolicos, os *dignos* agentes da *propaganda fide!*

Vê-se o sr. conde d'Alte obrigado a instar para que se não deixem entregues á sua **vingança** os catholicos do padroado portuguez!!!

E novamente accentua o sr. conde d'Alte o espirito de **vingança** dos vigarios apostolicos, estes instrumentos da *propaganda fide*, dizendo:

«Na ilha de Ceylão são hoje poucos os nossos bens, porque a traição de padres portuguezes os entregou á *propaganda fide*, (*Leu*), porém, o amor dos christãos ao padroado provê completamente á missão, porque detestam a *propaganda;* seria horrivel e inaudita ingratidão e barbaridade abandonar os christãos d'essa ilha e entregal-os á **vingança** dos vigarios apostolicos.»

O sr. conde d'Alte trata de mostrar com varios exemplos as repugnantes qualidades dos agentes da *propaganda* na India, sobresaindo a sordidez e avareza, e entre outras cousas diz o seguinte:

«Como já disse, é grande a affeição que aquellas christandades teem aos portuguezes, pela docilidade do seu caracter, lhaneza dos seus costumes e bondade do seu coração, *perfeito antagonismo dos agentes da propaganda.*

A este respeito eu vou citar um facto.

Quando o digno arcebispo de Goa, Amorim Pessoa, nos fins de 1862 foi para a India, acompanhado pelo arcebispo de Carthago, e seus adjunctos, e todo o seu sequito, com a costumada bizarria portugueza hospedou a todos no palacio episcopal por todo o tempo que se demoraram em Goa, e ficaram todos penhoradissimos do modo por que tinham sido recebidos e tratados.

Depois o sr. arcebispo de Carthago, e seus adjunctos e sequito, foram a Bombaim, e egualmente foram hospedados no palacio do vigario apostolico.

Quer, porém, v. ex.ª e a camara saber o que aconteceu? Quando o arcebispo de Carthago se retirou, o vigario apostolico apresentou-lhe a *conta da despeza feita com a hospedagem que lhe tinha dado!*

Póde julgar-se o effeito produzido no animo do pobre capuchinho!

Ora isto prova bem qual é o *caracter dos vigarios apostolicos.*»

A explicação d'este facto é facil. Os agentes da *propaganda fide*, ou *jesuitismo* de Roma, não pretendem na India servir e propagar a religião catholica; mas expoliar por todos os modos, ainda os mais torpes e infames, os infelizes christãos, que pertencem ao padroado portuguez.

Dinheiro, e só dinheiro é o que elles pretendem.

*

São conformes todos os testemunhos com respeito ao espirito de vingança que domina os agentes dos *jesuitas* de Roma na India.

De uma carta de Bombaim, com data de 24 de Agosto ultimo, a qual temos presente, extractamos os seguintes periodos:

«O que mais que tudo confrange o coração são as tristes e medonhas consequencias que da execução da presente concordata hão de resultar ao catholicismo! É certo que um grande numero de catholicos, povoações inteiras talvez, prefiram abjurar o catholicismo. A mente recua de horror ante a grave responsabilidade que deve pezar sobre os que directamente tiverem causado, ou indirectamente tiverem concorrido para esta scisão! Quem seja o directo causador, quem seja o connivente, não é a mim que me compete dizer: a mim só me cumpre lamentar!! E lamento-o de coração, porque esta scisão não se limitará á geração presente só, mas se extenderá até muitas gerações futuras, que innocentemente soffrerão assim a maior de todas as desgraças sem culpa alguma de sua parte.

Não se diga que por esta scisão ficam apenas separados os que não eram firmes catholicos, ou eram maus catholicos, ou procuravam occasiões para abjurar o catholicismo; catholicos são elles e catholicos querem permanecer, como se vê das humildes supplicas que elles dirigiram ao pae commum dos fieis e ao fidelissimo rei de Portugal: um, o pae amoroso perante o qual não deve haver outra differença que a de catholicos e não catholicos, filhos e não filhos, permaneceu surdo aos seus clamores, e outro se esqueceu de tantas e tão repetidas provas de sua dedicação e amor, que soube desprezar tanto as blandicias e lisonjeiras promessas, como arrostar ameaças terriveis e requintadas perseguições da parte dos inimigos da nação e padroado portuguez: e se hoje receiosos com razão das vinganças que elles esperam dos propagandistas, pela sua passada fidelidade á nação portugueza, antes querem deixar a sua querida religião em que nasceram e em que esperavam morrer, a responsabilidade toda deve pezar sobre os que os collocaram nesta posição.

Nada está longe de mim como o pensamento de querer justificar uma tal scisão, que para mim por longo tempo tomava como pouco provavel, por me parecer exaggerado o tal receio, mas quando se considera de quanto os propagandistas são capazes, quando se lembra de tantos factos incriveis, praticados por elles para se vingarem dos que não lhes tem querido aceitar o jugo, e que estas christandades tem presenceado, é impossivel deixar de dar-lhes razão neste seu receio. Para não cançar a paciencia de v. citarei apenas um facto que, parece incrivel, tenha sido praticado por homens civilisados, muito mais pelos que se dizem ministros de Deus de paz e amor, mas é averiguado e foi delatado pelo fallecido visconde de Ourém na camara dos pares, que o escutou transida de horror e espanto. É um acto de horrivel canibalismo praticado pelos propagandistas, na pessoa d'um subdito e missionario portuguez, Feliciano de Silva, cujos ossos foram desenterrados do logar, (era o corpo da egreja) onde estavam depositados, e atirados ao monturo entre os ossos de animaes, pelo padre Frei Lucas Bernardino Gomes, por ordem de Frei Luiz de S. Domingos, delegado do vigario apostolico de Canará, Frei Miguel de S. Luiz Gonzaga; e o padre Silva assim ultrajado não era algum apostata ou hereje, não tinha outra culpa senão a de ter sido fiel á nação portugueza.»

Eis ahi a gente a quem o governo portuguez entregou os christãos do nosso padroado! São lobos vorazes, vingativos, expoliadores, e por isso com toda a justiça profundamente odiados na India!

Agora vão ver as consequencias de entregarem aquellas christandades aos ignobeis agentes da *propaganda fide*.

Muitos milhares de christãos estão resolvidos a mudar de religião, antes que sujeitarem-se aos seus figadaes inimigos, os *propagandistas* e os *jesuitas* de Roma.

Assim o quizeram, assim o teem!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GOMES FREIRE DE ANDRADE

18 de Outubro de 1817

Já decorreram 69 annos depois que o illustre tenente general Gomes Freire de Andrade foi executado em S. Julião da Barra, tendo egual sorte no Campo de Sant'Anna, mais 11 victimas da tyrannia.

Estes primeiros martyres da liberdade portugueza foram os seguintes:

Gomes Freire de Andrade, tenente general.

José Joaquim Pinto da Silva, alferes do regimento de infanteria n.º 4.

José Campello de Miranda, paisano.

José Ribeiro Pinto, alferes do regimento de infanteria n.º 16.

Manoel Monteiro de Carvalho, coronel de milicias reformado.

Henrique José Garcia de Moraes.

José Francisco das Neves, major do batalhão de atiradores de Lisboa occidental.

Antonio Cabral Calheiros Furtado e Lemos, alferes demittido de infanteria n.º 3, ou 15.

Pedro Ricardo de Figueiró, capitão do regimento de infanteria n.º 13.

Manoel de Jesus Monteiro, capitão do regimento de artilheria n.º 3.

Manoel Ignacio de Figueiredo.

Maximiano Dias Ribeiro.

A consequencia d'estas barbaras execuções foi o que se devia esperar.

Logo no dia 21 de Janeiro de 1818 lançava no Porto as bases de uma associação, ou synedrio, para promover a revolução liberal, o benemerito Manoel Fernandes Thomaz, a que se lhe foram reunindo outros distinctos cidadãos.

Antes de completados 3 annos, o marechal Beresford e os seus dignos satelites, os governadores do reino, estavam depostos do poder.

De nada lhes tinham valido as suas barbaridades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Correio da Universidade

Começou a publicar-se nesta cidade um novo periodico academico, com o titulo de—*Correio da Universidade*. É semanal e redigido por dois quintanistas de Direito.

Em Coimbra, com o titulo em que entre a palavra *Correio* tem-se publicado os seguintes periodicos:

1833-1834—*Correio do Porto.*
1870—*Correio de Coimbra.*
1881—*Correio das Provincias.*

O *Correio do Porto* era exaltadamente miguelista.

O *Correio de Coimbra* era de pequeno formato, e o unico periodico que nesta cidade tem havido diario. Pouco tempo durou.

E o *Correio das Provincias* era advogado dos interesses dos empregados do correio.

No anno de 1875 publicou-se o prospecto para um periodico, com o titulo de—*Gazeta do Correio*—mas não passou de prospecto.

Titulo em que entre a palavra—*Universidade*—é o do novo periodico o primeiro em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 33.º

Partida de Goa: chegada ao Brazil e depois a Lisboa

Calçado de ferros, como já disse, fui conduzido a uma náu que estava na barra, prestes a velejar para Portugal; e logo que alli cheguei, fui entregue ao capitão, que se encarregou de mim e se obrigou, no caso que eu vivesse, a apresentar-me na inquisição de Lisboa, e recebidos os ultimos despachos o navio deu á vela a 27 de Janeiro de 1676, e no mesmo dia me tiraram os ferros.

A nossa viagem foi felicissima até o Brasil, onde aportamos em Maio; logo que surgimos na *Bahia de todos os santos* o mestre que me guardava, me desembarcou comsigo, levou-me ao palacio do governador e d'alli á cadeia publica, onde fiquei a cargo do respectivo carcereiro. Emquanto esteve o navio surto, morei na cadeia, e pelo empenho de alguns amigos, que ganhei em terra, se me concedeu licença para sair d'ella durante o dia, e recolher-me á noute.

A cadeia da Bahia é mais limpa que todas as que até então vira, salvo as do santo officio. Além dos logares baixos, soffrivelmente limpos e allumiados, ha no sobrado muitas cellas para presos menos culpados ou mais abastados, e melhor recommendados, tem sua capella para missa aos domingos e dias santos, e ha um grande numero de caritativos da cidade, que esmolam os presos indigentes.

No principio de Setembro reembarcamos com destino para Lisboa, mas esta viagem não nos foi tão bonançosa, como fôra a da India para o Brasil.

Contarei um caso que se deu nesta viagem, que achei digno de especial menção. Aproximando-me eu um dia á sagrada mesa da communhão, o sacerdote que m'a dava, frade franciscano de observancia, notou que eu baixára os olhos, emquanto elle dizia—*Domine non sum dignus*—e com quanto em mim fôra esse um signal de reverencia, o padre, que tinha pessimo conceito de mim, pelo facto de eu ter estado na inquisição, interpretou tão mal este meu acto de humildade, que reprehendeu-me por isso por alguns dias, e disse-me que não lhe restava duvida que eu ainda era herege, porque nem me dignara lançar vista no senhor, quando me fôra apresentada a communhão.

Julguem os leitores quão temerario juizo foi esse que o religioso fez de mim, em uma tal conjunctura; e advirtam que por mais que eu procurei justificar-me e explicar-lhe o meu intento, declarou-me até o fim que depois de eu praticar uma acção semelhante não podia ter melhor opinião de mim!

Como não pretendo fallar aqui senão só o que toca á inquisição, passarei em claro tudo o mais que me succedeu durante a viagem, declarando só em summa que passamos infinidade de trabalhos e revezes particulares, de que tambem fui victima, chegamos finalmente a Lisboa aos 16 de Dezembro no 11.º mez da nossa saida de Goa.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra—Regulam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560—Dito branco 560—Milho branco novo 320—Dito velho 300—Dito amarello novo 310—Dito velho 280—Feijão vermelho 520—Dito branco da marinha 440—Dito do campo 400—Dito rajado 330—Dito frade 310—Cevada 240—Fava 380—Grão de bico meudo 560—Dito graudo 600.

O preço do trigo mantem-se sem subida, e não se espera mesmo que a haja, em razão da grande importação do trigo estrangeiro.

O milho tem tido sensivel subida, em consequencia das terras altas produzirem pouco, e das baixas, que estavam promettedoras, haverem sido muito prejudicadas com a chuva, não deixando fazer a colheita do que está maduro, nem amadurecer o que ainda está verde.

Do feijão frade houve uma colheita extraordinaria, o que não aconteceu com as outras qualidades, cuja producção é insignificante.

Universidade de Coimbra—Começaram hontem as aulas da Universidade.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Eduardo Cerveira, filho de Evaristo José Cerveira e Maria Isabel, de Coimbra, de 1 anno e 8 dias, fallecido no dia 12 de Outubro.

Bento da Costa, filho de pae incognito e Maria de Santo Antonio, de Penacova, de 50 annos, fallecido no dia 12.

Palmira, filha de Joaquim Augusto das Neves Elyseu e Jacinta d'Andrade, de Coimbra, de 9 mezes, fallecida no dia 12.

Manoel Augusto Mendes Papança, filho de Joaquim Romão Mendes Papança e D. Maria Fernandes Papança, de Reguengos, de 67 annos, fallecido no dia 13.

Florinda Rosa, filha de pae incognito e Justina de Jesus, de S. Joanninho, de 50 annos, fallecida no dia 15.

Maria da Piedade, filha de paes incognitos, de Alfarellos, de 45 annos, fallecida no dia 15.

Elisa, filha de Francisco Collaço e Maria Emilia, de Coimbra, de 19 mezes, fallecida no dia 16.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:994.

Theses e dissertação—O sr. Aarão Ferreira de Lacerda brindou-nos com as suas *Theses e dissertação inaugural*, para o seu doutoramento na Faculdade de Philosophia.

Agradecemos ao distincto academico o seu obsequio, que muito apreciamos.

Portugal antigo e moderno—Recebemos o fasciculo 207 do *Portugal antigo e moderno*, de que agora é continuador o esclarecido sr. abbade de Miragaya, Pedro Augusto Ferreira.

Este fasciculo conclue o artigo—*Villar d'Allen*, e segue com outros curiosos artigos, até principiar o de—*Villar de Fonte Arcada*.

Anniversarios—Entrou no 31.º anno da sua publicação o *Jornal do Commercio*, de Lisboa; e terminou o 1.º anno o *Intransigente*, de Vizeu.

A estes estimaveis collegas damos os parabens.

Novos periodicos—Recebemos de Vianna do Castello, o *Jornal de Vianna*, e de Villa Nova de Gaya, o *Progressista*. Damos as boas vindas aos novos collegas.

Instrucção primaria—Publicamos hoje a lista dos alumnos de instrucção primaria e de admissão aos lyceus, leccionados pelo sr. Ricardo Diniz de Carvalho, e que fizeram exame, vendo-se ahi o bom resultado que obteve este professor.

Tambem houve muito bom resultado nos exames do professor de instrucção primaria o sr. Julio Cesar Augusto, segundo se vê de um annuncio que vae neste numero do *Conimbricense*.

Regimento para Barcellos—Conta uma folha de Barcellos que será transferido para aquella villa o regimento de caçadores 7, que actualmente se acha em Valença.

Libras falsas—Em Ovar foram presos por haverem passado libras falsas num pagamento, José Manoel e Diogo Gonçalves, o primeiro d'Aveiro e o segundo residente em Ovar.

Industria nacional—Abriu nas salas do *Commercio de Portugal* a exposição dos objectos da industria nacional, que o sr. Nicolau de Brito destina para a abertura da Casa Portugueza, em Paris.

Os objectos expostos são das seguintes classes da industria: Ornamentação de talha antiga, vinhos do Porto, grude, rendas de Peniche, azulejo, garrafões, palitos, saes das aguas de Moura, folhas de rosas, violetas, jasmins e laranjeiras, fructos, tomate conservado, bulles de barro das Caldas, queijo em trinchas de palma, queijos, figo verde e flores, sabonete d'alteia, peixes conservados e louças das Caldas do antigo fabrico.

Além d'estes artigos ha muitos outros expostos e todos concorrem para demonstrarem o desenvolvimento animador das nossas industrias.

Questão do Oriente—*Londres*, 16.—Communicam telegraphicamente de Sofia, que o governo bulgaro mandou prender o coronel Filoff, governador militar de Rustchuck.

O coronel tinha procedido d'um modo suspeito com o general Kaulbars durante a permanencia d'este naquella praça, demonstrando claramente que estava entregue ao agente russo.

Em vista d'isso, o governo mandou proceder a investigações, das quaes resultou que o governador militar de Rustchuck celebrára frequentes entrevistas com o consul da Russia antes de chegar Kaulbars, e que nessas entrevistas se compromettera a auxiliar os planos da Russia e a facilitar, entre outras coisas, a occupação da Bulgaria pelas tropas moscovitas.

Em nome do czar foram-lhe offerecidos em troca altos postos no exercito russo, logo que se effectuasse a occupação.

Assegura-se que o coronel Filoff será julgado immediatamente e com severidade, para escarmento dos outros commandantes de praças bulgaras, que tiveram a velleidade de se passar a favor da Russia.

Londres, 16—Nove officiaes compromettidos em conjurações com a Russia foram expulsos do seu posto por ordem do governo da regencia. Outros, incursos nos mesmos delictos, foram transferidos para differentes corpos da Rumelia.

O general Kaulbars é aguardado hoje em Sofia.

O consulado russo em Sofia está dirigindo uma proclamação a todos os montenegrinos e macedonios residentes na Bulgaria, excitando-os a que se apresentem e se ponham á disposição do representante da Russia.

Paris, 17—Assegura-se que a Russia procederá na Bulgaria unicamente se a grande assembleia fizer qualquer demonstração a favor do principe Alexandre.

Londres, 18—As informações dos jornaes inglezes continuam a fazer crer que a Russia não occupará a Bulgaria. A situação financeira d'esta ultima é pessima.

Estado de sitio—Em Madrid foi levantado o estado de sitio.

Noticias da America—*New-York*, 16—Ha noticia de varias tempestades e inundações, e tambem alguns incendios causados por faiscas electricas. O observatorio metereologico do New-York Herald, annuncia uma violenta tempestade que ha de chegar ás costas da França entre 18 e 20 do corrente.

Desmente-se o boato de haver sido assassinado o general Gonzalez, antigo presidente da republica do Mexico.

O imperador Guilherme—Segundo diz as *Novidades* parece que é mais grave do que se suppõe o estado de saude do imperador da Allemanha.

O telegrapho tem limitado as suas informações a dizer que o monarcha se acha fraco. A repetição d'esta noticia, relacionando-se com a edade avançada do imperador, que nasceu em 1797, causava já grande cuidado e ia dispondo os animos a acreditar no perigo em que estava correndo a vida do enfermo.

O *Intransigent*, chegado hontem, declarava já que, por informações particulares, se sabia que o velho soberano se achava num estado comatoso, symptoma d'um fim proximo; e accrescentava que na côrte de Berlim se empregavam todos os meios para evitar que a noticia verdadeira do estado do doente transpirasse cá fóra.

Os telegrammas da agencia Havas, chegados á ultima hora, confirmam infelizmente o que diz o *Intransigent*.

Paris, 17.—O imperador Guilherme deve retirar-se de Baden na proxima terça feira, regressando a Berlim.

Paris, 17.—Segundo as noticias expedidas de Baden ao *Figaro*, hontem o imperador estava muito fraco e sem nenhum appetite, considerando-se muito grave o seu estado.

Os medicos querem fazel-o transportar para Berlim, mas receiam as fadigas da viagem.

O principe imperial e o principe de Bismarck recebem de duas em duas horas despachos telegraphicos sobre o estado do augusto enfermo.

Aula de instrucção primaria

Habilitação para exame

Ricardo Diniz de Carvalho, professor particular d'instrucção primaria, legalmente habilitado com o titulo de capacidade no exame publico que fez para o magisterio primario (consta do *Diario do Governo*, n.º 40, de 21 de Fevereiro de 1876), abriu a sua aula no primeiro d'Outubro para habilitação aos exames **elementares** e de **admissão aos lyceus.**

A aula começa ás 2 e meia horas da tarde na sua casa ao Arco d'Almedina, n.º 10 (Pateo do Castilho), aonde póde ser procurado todos os dias.

Relação dos meninos e uma menina que leccionou e que em Maio d'este anno fizeram exames elementares e de admissão aos lyceus:

Instrucção primaria elementar

CLASSIFICAÇÕES

Adjucto de Moura, approvado (bom).
Cesar Diniz de Carvalho, idem, idem.
Francisco Henrique de Carvalho, idem, idem.
João dos Santos Donato, idem, idem.
Antonio Ferreira Carneiro, idem, idem.

Exame de admissão aos lyceus

CLASSIFICAÇÕES

D. Ermelinda da Gloria Cesar de Seabra, approvada com 16 valores, (distincta).
Francisco Henriques de Carvalho, approvado com 16 valores, (distincto).
Joaquim Moraes, approvado com 14 valores.
Eugenio Trajano Bastos Guedes, approvado com 13 valores.
Cesar Diniz de Carvalho, approvado com 12 valores.
João dos Santos Donato, approvado com 12 valores.
Antonio Alves de Brito Freire e Vasconcellos, approvado com 11 valores.
Adiado 1.

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

ANNUNCIOS

ÁS SENHORAS

31 JÁ CHEGARAM chapeus para a presente estação á chapelaria Central, rua de Ferreira Borges, 77 a 81, antiga rua da Calçada.

30 ANTONINO DA COSTA PESSOA e Antonio da Silva Bica fazem publico que continuam a ter para alugar bons caleches, coupés, char-à-bancs e phaetons, que alugam por preços commodos, tanto para passeio como para viagens, e podem ser pedidos de dia ou de noute no seu antigo escriptorio, na rua da Sophia, n.ºs 77 a 83, d'onde saem diligencias para a Figueira, Arganil e Louzã, e fazem publico tambem que mudaram a sua cocheira da rua dos Loyos para o largo da Feira, n.º 16, e tambem se alugam cavallos de cavallaria.

Coimbra, 4 de Outubro de 1886.

Antonino da Costa Pessoa.
Antonio da Silva Bica.

29 EM COIMBRA, na antiga rua da Calçada, hoje Ferreira Borges, n.ºs 98 a 102, casa de negocio de differentes artigos e quinquilherias, recebe-se um caixeiro de ordenado, que apresente attestado da sua conducta, passado pelo chefe do estabelecimento d'onde recentemente tenha saido.

COIMBRA

28 VENDE-SE uma vasta propriedade, muito proxima d'esta cidade, junto á ribeira de Coselhas, que se compõe de muitas terras de semeadura, grandes olivaes, podendo produzir 300 alqueires d'azeite, algum vinho, tendo muito terreno proprio para grandes plantações de bacello; muitas arvores de fructo e agua para rega.

Tem 3 moradas de casas para habitação, sendo um dos predios de boa construcção, muito grande, com capella, sachristia, adega, lagar, casa de distilação com a competente caldeira e pia de pedra, casas para abegoaria, caseiro, palheiros e outras accommodações. É situada em local muito saudavel, tem estrada a macdam e excellente vista.

Quem a pretender póde dirigir-se ao ex.mo sr. Antonio Augusto da Silva Ferreira, rua de Fernandes Thomaz, que está auctorisado pelos donos a contractar.

Venda de propriedade

27 POR intervenção do solicitador Manoel Antonio d'Abreu, vender-se-ha no dia 24 do corrente pelo meio dia, em praça particular, se o preço convier, a quinta, denominada de Francisco Antonio, sita na Calçada dos Loyos, á Cumeada, e que se compõe de terra de semeadura, pomar de laranja, pinhal, algumas videiras, oliveiras, e mais arvores de fructo, casa para habitação, curraes para gado e palheiro; confrontando pelo nascente e sul com quinta de S. Jeronymo, com quinta da Germana, hoje do revd. sr. padre Simões, poente com estrada publica.

A praça terá logar na mesma quinta á hora acima indicada. Desde já se recebem propostas e se dão esclarecimentos.

Coimbra, 4 de Outubro de 1886.

AGRADECIMENTO

26 FRANCISCO SIMÕES DA SILVA, e sua mulher Olympia dos Prazeres da Silva, vem por este meio, por o não poderem fazer pessoalmente, agradecer penhoradissimos todos os obsequios que receberam das pessoas de suas relações e amisade, durante a prolongada doença e por occasião do fallecimento e enterro de sua saudosa sogra e mãe Maria da Conceição Nogueira, e pedem desculpa de qualquer falta que involuntariamente tenham commettido.

Coimbra, 17 de Outubro de 1886.

VELOCIPEDE

Vende-se um de 46 pollegadas
147—*Rua de Ferreira Borges*—149
Loja da ancora

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

24 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

LECCIONAÇÃO

23 JOAQUIM DOS SANTOS FIGUEIREDO, com o curso de Theologia no Seminario d'esta cidade, continua a leccionar portuguez e latim.

Rua Oriental do bairro de Mont'arroio, n.º 12.

ATTENÇÃO

22 OFFERECE-SE uma pessoa decente com a edade de 40 annos para criada de dentro ou governanta. Sabe trabalhar bem e sabe lêr e escrever. Prefere-se para fóra da terra.

Carta a esta redacção com as iniciaes A. D. P.

21 UM INDIVIDUO que tem algumas horas disponiveis, encarrega-se de uma escripturação por preço commodo. Carta a esta redacção com as iniciaes J. J.

ARREMATAÇÃO

1.º ANNUNCIO

20 POR deliberação do conselho de familia, no inventario orphanologico por obito de Manoel Fernandes Margalho e mulher, d'esta cidade, vão pela segunda vez á praça, no dia 24 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca; e serão entregues a quem maior lanço offerecer, além das quantias abaixo indicadas, os seguintes predios, situados na freguezia de S. Martinho do Bispo:

Uma terra que comprehende 1:619 metros quadrados, no sitio da Machinha, no valor de 70$000 réis; e

Duas aguilhadas ou 1:080 metros quadrados de terra, no sitio do Carramanhã, no valor de 20$000 réis.

Pelo presente são citadas todas as pessoas que se julgarem com direito a estes predios ou ao seu producto, para virem deduzir, querendo, esse direito no prazo legal.

Coimbra, 15 de Outubro de 1886.

Veriquei a exactidão—*Motta.*

O secretario,
José Lourenço da Costa.

Curso d'introducção (3.º e 4.º anno)

19 POR J. Vicente da Costa, alumno do 2.º anno de Philosophia. Rua do Corpo de Deus, n.º 95.

João da Alhandra Junior

18 TEM para vender na sua officina uma americana, que arma em caleche, em bom uso; dois phaetons em bom uso; um dito novo, com tejadilho, que serve para um ou dois cavallos, muito leve; um par de arreios novos brancos, e dois pares usados.

17 VENDE-SE um fogão de fogo circular em segunda mão, na rua das Covas, e umas cangalhas para acarretar agua.

COLLEGIO FRANCEZ

16 AS SENHORAS Larcher continuam a leccionar meninas e a incumbirem-se da sua educação. Recebem duas ou tres meninas internas, que serão tratadas como familia.

Rua de S. Christovão, 21, Coimbra.

Curso de francez

15 POR J. Vicente da Costa, alumno do 2.º anno de Philosophia, e por J. Sartoris.

Rua do Corpo de Deus, 95.

Na mesma casa recebem-se dois estudantes. Bom tratamento e preços commodos.

TELLES

NOVA LOJA DE PANNOS

24, 26—SOPHIA—28, 30

COIMBRA

14 A ESTE estabelecimento acaba de chegar o mais completo sortimento de fazendas de inverno, nacionaes e estrangeiras, para fatos de homem e crianças e para casacos de senhora.

Os preços são os mais resumidos que é possivel e como só os faz o

TELLES

2.º ANNUNCIO

13 POR ESTE JUIZO e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, se procede a inventario de menores por obito de Joaquim da Cunha, morador que foi no logar da Ademia de Cima, em que é cabeça de casal a sua viuva Maria Bernarda, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'este, virem assistir aos termos do dito inventario.

Coimbra, 10 d'Outubro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

VINHO
Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**

E todas as Pharmacias

Acaba de sair do prélo

CURSO GRADUADO
DE
THEMAS FRANCEZES
SOBRE A
MORPHOLOGIA E A SYNTAXE D'ESSA LINGUA

Coordenados sob um plano inteiramente novo para servirem de exercicios de applicação a qualquer boa grammatica franceza, por Jacob Bensabat, professor da cadeira da lingua ingleza no lyceu central do Porto, auctor d'uma grammatica ingleza theorica e pratica, d'um novo methodo pratico de leitura e traducção franceza, d'um novo diccionario inglez-portuguez, etc.

Obra enriquecida com muitas notas e observações grammaticaes elucidando o texto —*Peu de régles, beaucoup d'exercices.*

1 *vol. brochado* 250 — *Cartonado* 360

Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores — rua do Almada, 119 e 123.

Capa e batina completa de bom panno preto por 12$000 réis

11 NO ANTIGO estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filhos, na rua de Ferreira Borges, n.ºs 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000. | **AVISO DE FORTUNA** | Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:			300:000	marcos
1	ganho	de	200:000	»
2	ganhos	de	100:000	»
1	ganho	de	90:000	»
1	»	de	80:000	»
2	ganhos	de	70:000	»
1	ganho	de	60:000	»
2	ganhos	de	50:000	»
1	ganho	de	30:000	»
5	ganhos	de	20:000	»
3	»	de	15:000	»
26	»	de	10:000	»
56	»	de	5:000	»
106	»	de	3:000	»
253	»	de	2:000	»
512	»	de	1:000	»
818	»	de	500	»
150	»	de	300, 200, 150	marcos
31720	»	de	145	marcos
7990	»	de	124, 100, 94	»
8850	»	de	67, 40, 20	»

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo acrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, ou réis 1$400.

Para meio bilhete original, marcos 3, ou réis 700.

Para um quarto de bilhete original, marcos 1 1/2 ou réis 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado,* mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante **e cada dia endereçarem até 30 de Outubro p. v. a**

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em HAMBURGO (ALLEMANHA)

CAIXEIRO

9 OFFERECE-SE um **caixeiro** com pratica de mercearia. Tem attestado e dá fiador. Quem precisar dirija-se a casa do sr. Antonio Duarte Areosa.

---

8 VENDE-SE uma porção de terreno proprio para edificações na estrada da Beira, confrontando com a mesma estrada e travessa das Alpenduradas; já tem uma casa de habitação com pateo, cavallariças e curraes para gado. Mede 42 metros de frente e 145 de fundo. Recebe propostas até o fim do corrente mez, e dá os precisos esclarecimentos o mestre d'obras Joaquim Ladeiro, residente na mesma estrada.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1840 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º **O Ferro,** um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as gragêas, pilulas e pós. É recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas,** e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.



CASA LEÃO D'OURO

121-Rua de Ferreira Borges-127

(ANTIGA RUA DA CALÇADA)

6 A ESTE conhecido estabelecimento chegou ultimamente um magnifico sortimento de pannos pretos, especialmente destinados para capas e batinas. Os proprietarios d'esta casa continuam a encarregar-se de as mandar fazer, ficando depois de promptas, desde o preço de 11$500 réis.

Responsabilisa-se pelo seu bom acabamento.

ESCOLA ELEMENTAR

Admissão aos lyceus e francez

5 ABRIRAM-SE as aulas no 1.º de Outubro.

Dão-se informações semanaes ás familias dos alumnos.

Esta escóla, nos ultimos exames, obteve o seguinte resultado:

Elementar—2 distincções e 8 bons.

Admissão aos lyceus—3 distincções; 2 com 15 valores; 1 com 14 v; 1 com 13 v; e 1 com 12 v.

Rua das Solas, n.º 60.

Julio Cesar Augusto.



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Sedas, Lãs, Pannos, Chitas, Modas, Confecções, Fatos para Meninos e Meninas, Roupões, Suas, Enxovaes para Senhoras e Crianças, Fanqueria, Espartilhos, Rendas, Linhos, Lenços, Algodões brancos, Cortinas, Fazendas para moveis, Tapetes, Moveis, Artigos para camas, Camisas, Artigos de malha, Fatos para Homens, Calçado, Chapeos de Chuva, Luvas, Chales, Gravatas, Flôres, Plumas, Passemanaria, Fitas, Artigos de retrozeiro, Artigos de Paris, Artigos de couro, Perfumaria, etc.

Sahiu á Luz

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO editado em Portuguez e Francez contendo **560 gravuras,** modelos ineditos para a **Estação d'Inverno,** que é enviado **gratis e franco de porte,** a quem o pedir em carta franqueada, dirigida a

MM. JULES JALUZOT & C.ie
PARIS

São egualmente enviadas **franco de porte,** as amostras de todos os tecidos de que se compõe o variadissimo sortimento do *PRINTEMPS* (Bem especificar os generos e preços.

Casa de reexpedicção em Lisboa
102, T. de S. Nicolau, 1.º LISBOA.

As Senhoras podem consultar na nosa Casa de reexpedicção todas as *Amostras* e *Catalogos* que ahi se acham patentes.

Expedicções para todos os paizes do Mundo.

Leccionista de latim e francez

3 O PADRE José Maria Cardoso de Figueiredo já abriu as suas aulas de latim, e abre a de francez no dia 18 d'Outubro corrente.

Couraça de Lisboa, 123.

---

2 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

<-- MODELO DE PASTILHAS -->
PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE : 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc
<-- MODELO DE PASTILHAS -->

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:086		COIMBRA — SABBADO 23 DE OUTUBRO DE 1886	Anno XXXIX	

A CONCORDATA E OS PROPAGANDISTAS

III

O padroado portuguez tem sido o grande campo de batalha da curia romana e dos seus activos agentes os *propagandistas* e *jesuitas.*

Já o dissemos e repetimol-o: — a religião não é senão um pretexto. O verdadeiro fim é a exploração das christandades do Oriente, e principalmente as *mais ricas.*

Para o conseguirem não ha artificio de que não tenham usado.

Se as restrictas dimensões de um jornal o permittissem mostrariamos aqui os numerosos actos de predominio e expoliação praticados pela curia romana com respeito a Portugal.

No entanto diremos que nada se conhece em que se manifeste mais o ludibrio para com este reino, do que a concordata de 23 de Junho do corrente anno, ácerca do padroado portuguez; e ao mesmo tempo nunca vimos maior abjecção do que aquella a que desceu o governo, que approvou e sanccionou tão deploravel documento.

É verdade que temos uma compensação a esse ludibrio e escarneo! Assim como um pontifice concedeu a el-rei D. João V o titulo de *fidelissimo,* em paga dos innumeraveis milhões em ouro que elle havia mandado para Roma; agora na recente concordata os arcebispos de Goa terão *ad honorem* o titulo de *patriarcha das Indias Orientaes!*

Levam-nos as melhores e mais ricas christandades do padroado portuguez, e em compensação ornam o arcebispo de Goa com essa ridicula lantejoula!

Faz-nos isto lembrar a carta patente de 13 de Maio de 1825, pela qual el-rei D. João VI reconheceu a independencia do Brazil, e como compensação reservou para si o irrisorio titulo de *imperador do Brazil,* e rei de Portugal e Algarves.

Ficou sendo D. João VI, com respeito ao Brazil, uma especie de bispo *in partibus!*

O arcebispo de Goa tambem fica sendo patriarcha *in partibus* das christandades de que somos expoliados!

Ha, porém, na concordata uma disposição que é o cumulo do ludibrio!

Não sabemos o que nos deve causar maior admiração — se a maneira vilipendiosa como é tratado Portugal, se a baixeza de todos aquelles que não recuaram em subscrever a uma indignidade, de que não será facil achar exemplo!

Eis ahi o que se dispõe na concordata:

«Artigo 7.º Com relação ás quatro dioceses de Bombaim, Mangalor, Quilon e Maduré, que serão erectas com a instituição da gerarchia das Indias, os metropolitanos, com os seus suffraganeos, na vagatura de qualquer das ditas sés episcopaes, assim como egualmente os suffraganeos da respectiva provincia, quando a vagatura seja da sede archiepiscopal, á sua livre escolha formarão e communicarão uma lista de tres nomes ao arcebispo de Goa, que a enviará a sua magestade el rei de Portugal, o qual, no prazo de seis mezes deverá apresentar á santa sé um candidato escolhido d'entre os tres da proposta. Se no prazo indicado de seis mezes esta apresentação não tiver sido feita, a livre escolha será devoluta á santa sé.»

Veja-se até que ponto se prestou o governo a fazer descer a dignidade do chefe do estado, e portanto de Portugal que elle neste caso representa!

Fallecendo qualquer dos prelados das dioceses de Bombaim, Mangalor, Quilon e Maduré, não é o rei de Portugal que faz livremente á côrte de Roma a apresentação do novo prelado. São os tres prelados restantes que organisam uma lista de tres nomes, a qual por intermedio do arcebispo de Goa é remettida ao rei de Portugal; não podendo este fazer a apresentação senão de qualquer dos tres nomes, que lhe foram enviados! Fica assim o chefe d'esta nação, livre e independente, sujeito á vontade e determinações dos tres prelados da India.

Mas ha cousa melhor do que isto, e que mostra até que ponto chegou a zombaria da curia romana para com este paiz!

Ahi vae:

«Artigo 8.º O summo pontifice nomeará pela primeira vez os arcebispos e bispos das quatro dioceses indicadas no precedente artigo, que serão fundadas com a constituição da gerarchia ecclesiastica.»

Neste artigo está perfeitamente caracterisado o *jesuitismo* romano!

O pontifice fica com o direito de nomear pela *primeira vez* os arcebispos e bispos das quatro dioceses indicadas. É claro, portanto, que essa nomeação ha de recair forçosamente em individuos, que sejam a *mais pura nata* dos *jesuitas* e *propagandistas,* cegos e fidelissimos instrumentos da curia de Roma.

Por esta forma quando fallecer algum d'elles, os tres restantes só propõem na lista dos tres nomes outros *jesuitas* e *propagandistas,* tão bons como elles; e assim o rei de Portugal fica sujeito a representar a indecente e ignobil comedia de só apresentar em Roma quem os *jesuitas* e *propagandistas* previamente tiverem determinado!

E advirta-se que pela concordata não ficam os tres prelados obrigados a apresentar na sua lista nomes de portuguezes, o que leva ao convencimento de que os tres propostos hão de ser sempre extrangeiros; porque esses de certo servirão melhor os interesses da *propaganda.*

Nunca se desceu tão baixo!

Agora note-se que no artigo 7.º da concordata, acima transcripto, é obrigado o rei de Portugal a fazer em Roma a apresentação de um dos tres propostos, no espaço de seis mezes; e se nesse prazo não tiver feito a apresentação fica devoluta ao pontifice a livre escolha.

Em quanto, porém, se faz esta restricção é imposição ao rei de Portugal, não se estipula prazo, durante o qual os tres prelados restantes das mencionadas quatro dioceses da India, hão de apresentar a sua lista triplice. Esses não tem limite de tempo.

A explicação é facil. Quiz-se dar aos tres prelados, instrumentos fieis da curia romana, todo o tempo que fosse preciso para consultarem o pontifice, e receberem d'elle e dos seus curiaes, quando muito bem lhes conviesse, a lista que deviam apresentar ao arcebispo de Goa e este enviar para o governo portuguez.

Assim esta torpe comedia vem a dar em resultado que o pontifice, de accordo com os *propagandistas e jesuitas* de Roma, manda para a India a lista dos tres candidatos. Em seguida os tres prelados, havendo recebido essa lista, enviam-na para o arcebispo de Goa; este remette-a para o governo portuguez; e o rei de Portugal, envolvido em tão artificiosa rede, manda para Roma um dos nomes, que da mesma Roma tinham ido para a India!

Hão de concordar que a tal astucia nunca tinham chegado os mais habeis e famigerados *jesuitas!*

Ah! que se fosse vivo um marquez de Pombal não ousariam os curiaes de Roma ter semelhante audacia; porque bem sabiam que taes propostas lhes eram promptamente rasgadas!

Nem era preciso um marquez de Pombal; bastava um marquez d'Aguiar (D. Fernando), um Joaquim Antonio de Aguiar, um barão da Ribeira de Sabrosa, e ainda alguns outros, para que os *jesuitas* de Roma não ousassem tanto.

E subscreve-se esta indignidade e esta exautoração de Portugal; e ha quem, fazendo do *sambenito gala,* a applauda e a louve!

Em presença de semelhante humilhação, como portuguez que somos, cobrem-se-nos as faces de vergonha!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA A CONCORDATA

É cada vez maior a indignação que ha no Oriente contra a vergonhosa concordata, que o governo portuguez fez ultimamente com a côrte de Roma ácerca do nosso padroado.

Na quinta feira chegaram a Lisboa mais representações de povos da India contra esse desgraçado documento.

Além d'isso a communidade portugueza de Poona telegraphou ao pontifice, participando-lhe que resistiria aos *jesuitas,* ainda com o risco de um schisma!

Não tenham duvida os traidores á patria, que hão de ver o resultado da sua criminosa subserviencia á curia romana.

Este negocio do padroado portuguez ha de dar que entender aos que subscreveram tão grande indignidade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UM MARTYR DA LIBERDADE

24 de Outubro de 1832

D. Miguel, seu governo e satelites não cessavam em derramar o sangue dos liberaes!

Hoje custa a comprehender como se podesse chegar a tanta crueldade!

A sanguinaria *commissão mixta* de Vizeu, condemnou pela sua *terceira sentença,* a ser fusilado, José Francisco, natural de S. Martinho de Argoncelhe, termo e comarca da villa da Feira, casado, proprietario, e soldado de caçadores n.º 5.

Este martyr da liberdade, tendo sido feito prisioneiro, foi conduzido ás cadeias de Lamego, sendo d'alli enviado para as de Vizeu, onde entrou em 19 de Setembro.

Condemnado á morte em 23 de Outubro foi arcabusado no dia immediato no campo da Ribeira, sendo sepultado no cemiterio do hospital, junto á capella de S. Martinho.

E não valeram tantas atrocidades para impedir que o despotismo miguelista fosse vencido pelas forças liberaes!

A causa da tyrannia estava julgada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Um portuguez benemerito

Chegou a Lisboa, vindo do Rio de Janeiro, o sr. conde de S. Salvador de Mattosinhos, um dos portuguezes que no Brazil mais sympathias tem adquiri-

do, pelo seu inexcedivel animo caridoso e pelo seu acrisolado amor da patria.

D'essas sympathias recebeu agora uma prova evidente o sr. conde de S. Salvador de Mattosinhos, na occasião da sua saida da capital do Brazil.

Um concurso extraordinario de cidadãos, em que se viam funccionarios da mais alta cathegoria, acompanharam ao embarque o nosso compatriota.

Ha muitos annos que o sr. conde de S. Salvador de Mattosinhos está ausente de Portugal, e a sua vinda a este paiz é por todos muito apreciado.

Damos as boas vindas ao benemerito portuguez.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 35.°

Mandam-me para as galés
Descripção d'este logar

Mal que surgimos no Tejo, o capitão participou á inquisição da cidade a minha chegada. Foi a ella conduzido no dia seguinte, e de lá, por ordem dos inquisidores, que nem ao menos se dignaram ver-me, me levaram á prisão que se chama *galé*, e tem este nome porque não havendo galés em Portugal, são para lá mandados os que o santo officio ou a justiça secular condemnam a esta pena. Logo que alli cheguei me lançaram uma corrente ao pé, a qual ligaram tambem por um pé a um portuguez, que se livrára da fogueira com a sua confissão, na vespera do dia em que seria queimado pela inquisição.

Todos os criminosos que existem nesta *galé* estão acorrentados 2 a 2 por um pé sómente, e com uma corrente de ferro de 8 pés de comprido, que os presos pouco mais ou menos suspendem num gancho que trazem á cintura, de sorte que fica ainda o comprimento de tres pés entre os dous presos.

Estes forçados vão trabalhar todos os dias aos arsenaes. Empregam-se ordinariamente em conduzir madeira para os estaleiros, em descarregar os navios, acarretar pedra e areia para lastro, agua e viveres para as viagens; desfiam estopa; e finalmente fazem todo o serviço em que se julga conveniente empregal-os a bem da nação, por mais grosseiro e desprezivel que seja.

Nestes forçados entra toda a casta de gente, a saber os condemnados pela inquisição, pelos juizes seculares, os escravos transfugas e incorregiveis, que os senhores para alli mandam para castigar e fazer entrar nos seus deveres, os turcos aprisionados em corsarios de barbaria; e todos, seja qual fôr a sua procedencia, são indistinctamente empregados em trabalhos vergonhosos e peniveis, quando não possam abrandar a crueldade dos officiaes que os conduzem, dando-lhes alguma peita de tempos a tempos.

Esta *galé* construida á borda do rio tem 2 grandes salas, uma baixa e outra alta, que ambas ordinariamente estão cheias de forçados, que lá dormem em esteiras sobre tarimbas. A todos se rapa a cabeça e a barba, uma vez por mez; trazem as vestias e barretes de panno azul e um capote de panno grosso pardo, com que egualmente se cobrem de noute. Este é todo o vestuario, que lhes dá o rei de 6 em 6 mezes, alem de 2 camisas de panno grosso.

A cada um se fornece diariamente arratel e meio de biscoito, duro e negro, e 6 arrateis de carne salgada por mez,—um alqueire de ervilhas, lentilhas ou favas, de que podem dispôr como quizerem. Os que recebem algum soccorro d'outra parte vendem ordinariamente estes generos para comprar alguma cousa melhor, segundo suas posses. A nenhum d'elles se dá vinho, e quem o quizer, bebe-o comprado á sua custa.

Todos os dias, de madrugada, excepto os de festa, são conduzidos ao arsenal, que dista da galé quasi meia legua; alli trabalham sem descanço até ás 11 horas, no que se julga conveniente empregal-os; suspendem então o trabalho até a 1 da tarde, e neste intervallo podem comer ou dormir. A 1 em ponto tornam ao trabalho, que dura até á noute, e então são reconduzidos á galé.

Ha nesta morada uma capella, onde se diz missa todos os domingos e dias santos, e aonde varios ecclesiasticos caridosos vão muitas vezes cathequisar e exhortar os presos.

Afora os alimentos que o rei fornece a estes desgraçados, recebem tambem frequentes esmolas, de sorte que ninguem soffre alli verdadeira penuria. Quando adoecem tem medicos e cirurgiões; e se perigarem suas vidas dão-se-lhes pontualmente todos os sacramentos, e não lhes falta soccorro algum espiritual. Se algum d'elles delinquir é cruelissimamente açoutado. Estendem-no de bruços no chão, e emquanto dous homens o seguram nesta postura, um terceiro o açouta asperamente com uma grossa corda breada, que de ordinario lhe leva consideraveis pedaços de carne.

Mais d'uma vez fui testemunha ocular de alguns d'estes infelizes, que depois de assim flagellados, viam-se na necessidade de receberem profundas incisões, as quaes degeneravam em ulceras terriveis e difficeis de curar, e os tornavam por longo tempo estropeados e incapazes do trabalho.

Quando o forçado tem de ir para a cidade para algum negocio seu, deixam-no ir sem companheiro, pagando comtudo um vigia que lhe dão, e que o segue a toda a parte. Neste caso elle leva só a corrente, a qual, como é muito comprida, faz passar por cima dos hombros, deixando-a pendurada por diante ou por traz, segundo lhe fica mais commodo.

(Continuar-se-ha).

BERNARDINO MARTINS DA SILVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. Meu prezado amigo e mestre:—Li em devido tempo a rectificação que v. fez no *Conimbricense* ao artigo publicado na *Illustração Portugueza*, pelo sr. Luiz A. Palmeirim, a proposito do redactor do *Supplemento burlesco ao Patriota*, Bernardino Martins da Silva. Não podendo obter então aquelle jornal por me achar bastante doente, e estando como estou ainda hoje longe dos meus livros e papeis, não vim logo em reforço como desejava, da opinião de v. com o pouquissimo cabedal de que disponho.

Ha dias, porem, o *Diario Illustrado*, reproduzindo na integra o artigo da *Illustração Portugueza*, deu-me occasião de o ler e motivo para sobre elle escrever meia duzia de linhas.

Não conheci Bernardino Martins, mas sei de muitos factos da sua vida, pela narração que d'elles me tem feito um dos seus antigos amigos, e cuja respeitabilidade jámais poude ser posta em duvida.

O sr. Pinheiro Chagas no *Diccionario Popular*, e agora o sr. Palmeirim na *Illustração Portugueza* apontam um outro facto da vida originalissima de Bernardino Martins. Podia tambem apontar muitos outros que os dois distinctos escriptores deixaram no escuro, mas isso ficará para occasião mais opportuna; agora limitar-me-hei a algumas ligeiras rectificações.

Diz o sr. Pinheiro Chagas, que quando Bernardino Martins esteve em Paris, como secretario de legação, se mettera em emprezas industriaes e que alguns haveres que grangeara os perdeu completamente num negocio de porcelanas.

Os factos não se passaram assim. Não foi a emprezas industriaes, mas sim ao jogo de fundos que em Paris se entregou Bernardino Martins e em que chegou a ganhar sommas bastante avultadas. Seu pae tivera uma fortuna enorme, mas dissipara-a de tal forma que por morte d'elle, Bernardino Martins nada ou quasi nada herdou, de forma que quem lhe forneceu os meios para aquelle commercio foi uma sua irmã D. Isabel Tello, casada com um cavalheiro de origem israelita e riquissimo.

Bernardino Martins, emquanto a irmã viveu teve d'elle quanto dinheiro quiz; morrendo ella o cunhado não foi tanto ou nada liberal para com elle.

Um dos motivos, porém, que fizeram com que Bernardino Martins fizesse fortuna na bolsa não foi só o ter dinheiro, foram as suas relações com uma dama portugueza, esposa d'um nosso poeta e escriptor distinctissimo, que vivia então em Paris, já separada do marido, e que ao mesmo tempo mantinha tambem relações com um cavalheiro inglez, altamente collocado. Sabendo d'este as probabilidades da alta ou baixa de fundos, assim o communicava a Bernardino Martins e segundo estas indicações é que elle negociava.

Isto póde á primeira vista parecer romance, mas é uma verdade, assim como é o ser a mesma dama tambem a causa de Bernardino Martins perder depois grossas sommas no mesmo negocio de fundos, porque indispondo-se com elle, antes de o fazer deulhe indicações erradas, que o levaram a comprar o que não devia comprar, nem a vender o que vendeu.

Bernardino Martins pouco depois casou em Paris, com uma senhora pertencente á aristocracia franceza e que havia illustrado o seu nome, já de si illustre, com valiosas publicações litterarias.

O sr. Pinheiro Chagas relata uma anedocta, em que figura D. Carlos Mascarenhas, que diz correu risco de ser morto por um sicario qualquer, a troco de algumas libras, e bem assim as diligencias empregadas por Bernardino Martins para obstar a tão feio crime.

Se é verdadeiro este facto como parece, e se D. Carlos Mascarenhas teve d'elle conhecimento, como tudo leva a crer, bem pagou este a Bernardino Martins, pois por umas allusões que appareceram no *Supplemento burlesco* á guarda municipal, elle bateu-lhe cobardemente com o chicote no theatro de S. Carlos. Este facto deu-se em Dezembro de 1849.

Diz tambem o sr. Pinheiro Chagas que Bernardino Martins foi preso em Lisboa quando rebentou a revolução do Minho, errando assim do mesmo modo como o sr. Palmeirim que o dá como preso em 1848 por causa da conspiração das *hydras*.

Bernardino Martins foi preso é verdade, mas foi-o do mesmo modo que muitos outros patuleias, em seguida ao golpe d'estado de 6 de Outubro de 1846.

Mettido no Limoeiro deu que fazer a juizes e carcereiros com as suas excentricidades. Mandava ir para a prisão um cidadão de Tuy em que andava a cavallo horas seguidas, isto dizia elle que, para fazer exercicio. Não sei o tempo que Bernardino Martins esteve no Limoeiro, mas consta-me que não o detiveram alli muito.

Diz o sr. Palmeirim que Bernardino Martins esteve preso no Limoeiro com José Estevão e Manoel de Jesus Coelho. Não esteve tal, como v. muito bem affirmou. José Estevão em tempo nenhum esteve preso; nunca conseguiram essa *honra* os seus inimigos.

Em Junho de 1848 houve ordem de prisão contra elle; foi mesmo activamente procurado, mas conseguiu illudir a vigilancia dos eshirros cabralistas. Como o fez algumas vezes, dil-o o sr. Bulhão Pato no seu livro —*Sob os cypestes*.

Esteve implicado na conjuração das *hydras*, sendo afinal amnistiado por um decreto do conde de Thomar em 1849.

Sampaio não ficou implicado no celebre processo, nem tão pouco Leonel Tavares. Este era o advogado dos presos, que tambem não eram como v. disse todos os que vêm referidos no accordão da relação de Lisboa de 4 de Novembro de 1848, que v. cita, pois Ricardo Borges Diniz, Francisco Casimiro Judice Samora e Joaquim Maximiano Madeira Pinto, não estiveram presos, e Francisco José Pereira e Horta que o esteve no Castello de S. Jorge, foi solto antes da publicação do accordão.

O sr. Palmeirim fallando do culto que Bernardino Martins dedicava ao *bric-à-brac* diz que elle tinha verdadeira paixão pelos relogios d'algibeira, e tinha-a com effeito e como nota direi que lhe pertenceu um magnifico relogio esmaltado do seculo XVIII, que estava na exposição retrospectiva de arte ornamental de Lisboa de 1882, na sala L., n.° 48. Comprara-o por 6 libras e vendeu-o depois ao 1.° duque de Palmella pela quantia de 450$000 reis.

Bernardino Martins, além de collaborar nos jornaes apontados pelos srs. Pinheiro Chagas e Palmeirim, e que são o *Diario do Povo*, *Nacional* e *Supplemento burlesco*, foi redactor, conjunctamente com o sr. dr. Paulo Midosi, do *Ecco de Santarem*, que foi o precursor do *Espectro*.

Por hoje basta.

De v., etc.,
Quinta da Forca, 19 d'Outubro de 1886.
Marques Gomes.

NOTICIARIO

Desordem—Na quarta feira houve uma grave desordem nos geraes da Universidade.

Começou por um conflicto entre estudantes, e terminou pela resistencia aos empregados da policia academica, sendo especialmente um archeiro muito maltratado.

Diz-se que o prelado da Universidade tratou de proceder de modo que fossem punidos os criminosos, mas até esta hora não sabemos de providencia alguma que se haja tomado a este respeito.

Em todo o caso este negocio está já entregue ao poder judicial.

Licenciatura—O sr. bacharel Antonio Maria Henriques da Silva, natural da Pampilhosa, e que tem sido facultativo em Couço, no Alemtejo, vem matricular-se para fazer o seu acto de licenciatura na Faculdade de Medicina.

O sr. Henriques da Silva formou-se em Medicina no anno de 1882, obtendo 4 premios nessa Faculdade; e egualmente frequentou com muita distincção a Faculdade de Philosophia.

Traje academico—Em consequencia das providencias do prelado da Universidade tem diminuido os abusos que se notavam no traje academico. Ainda ha irregularidades, que é de esperar acabem; mas em geral observa-se uma sensivel differença.

Visita—Esteve ha dias nesta cidade o nosso respeitavel amigo o sr. bacharel Francisco de Paula Santa Clara, um dos primeiros latinistas do paiz, e que foi muitos annos, com os maiores creditos, professor de latim nesta cidade.

Muito folgamos de ver o nosso bom amigo, que já ha muito tempo se havia retirado para a sua casa d'Elvas, onde reside.

Fallecimento—Na quinta feira, pelas 10 horas da noute, falleceu nesta cidade o digno par do reino e lente jubilado da Faculdade de Direito, o sr. dr. Vicente José de Seiça Almeida e Silva.

Nasceu no dia 3 de Agosto de 1809; e frequentou a Faculdade de Canones, em que se doutorou no dia 23 de Julho de 1837.

Era o ultimo doutor que existia d'essa extincta Faculdade.

Apenas sobreviveu 9 mezes a seu tio o sr. conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva.

Damos os sentimentos á familia do fallecido.

Aulas da Universidade—Felizmente não se dá no corrente anno lectivo o facto escandaloso de que não poucas vezes nos temos queixado neste jornal, de estarem abandonadas de professores muitas aulas da Universidade, com grave prejuizo do ensino.

Estão abertas todas as aulas.

Beneficio—A banda do regimento do 23 vae ámanhã tocar para o Jardim Botanico, revertendo o producto das entradas em beneficio do infeliz Abel da Silva Menezes, que ha annos soffre os effeitos da terrivel morphea, deixando-o cego.

Muito estimamos que os cidadãos caridosos soccorram este pobre chefe de familia, bem digno de protecção.

Seminario de Coimbra—Temos a addicionar os seguintes professores do Seminario, á lista que ultimamente publicamos:

Francez (outra aula)—Dr. José Augusto Sanches da Gama, lente de Direito na Universidade.

Geometria (outra aula)—Dr. José Joaquim Manso Preto, professor do lyceu.

Theatro Conimbricense—Fez a sua estreia nesta cidade o sr. D. Antonio de Vergara, o *bruxo*. A fama de que este artista vinha precedido de Lisboa e Porto não desmereceu, pois que os difficeis trabalhos de prestidigitação que apresentou na quarta feira, neste theatro, tiveram uma execução correcta, recebendo por isso geraes applausos do publico.

Consta-nos que hoje ha outro espectaculo, apresentando-se trabalhos surprehendentes.

É de esperar que a elle afflua grande concorrencia, attendendo á boa impressão que deixou nos espectadores a estreia do rival do popular Hermann.

Concurso—Terminou no dia 21 o concurso para o provimento do cargo de professor da escóla profissional de ceramica, d'esta cidade.

Apenas appareceu um concorrente do Porto, ao qual, por causa dos documentos, foi dado o despacho de *Escusado*.

Tem, por isso, de se abrir novo concurso.

Anniversario—O nosso estimavel collega de Lisboa, do *Portugal, Madeira e Açores*, entrou no 3.° anno da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os parabens.

Eleições—A folha official de quarta feira publicou o decreto marcando o dia para as eleições.

No dia 14 de Novembro proceder-se-ha ás eleições de procuradores ás juntas geraes dos districtos e para as das camaras municipaes; e no domingo, 5 de Dezembro, proceder-se-ha ás eleições das juntas de parochia.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Victor Hugo—O homem que ri. Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo 15.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—Praça d'Alegria, 104.»

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculos n.os 21 e 22.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo, rua dos Retrozeiros, 125.»

—«*Historia de Gil Braz de Santilhana.* —Fasciculo n.° 35.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Africa occidental, album photographico e descriptivo*—Fasciculo 30.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo, publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.mo sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa*—Fasciculos n.os 37 e 38.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52.»

—«*O Minho pittoresco.—Edição de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos de João de Almeida, gravados pelos mais celebres artistas; magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas chorographicos da provincia, gravados expressamente.*—Fasciculos n.os 19 e 20.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52—1886.»

—«*Victor Hugo—Os miseraveis, edição portuense illustrada*—Fasciculos n.os 44 a 47.

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor—rua de Santo Ildefonso, n.os 4 a 6.»

No Instituto Pasteur—Paris, 18 —Ascanio Alves, o individuo que no Sardoal foi mordido por um cão damnado, e que, mercê da iniciativa do governo, escapara decerto ás consequencias de tão terrivel incidente, chegou a Paris no dia 14 á noite, sendo esperado pelo sr. visconde de Faria, nosso consul, que immediatamente o conduziu ao hotel des Grands Hommes, junto ao Panthéon. Ao outro dia de manhã, no Instituto Pasteur, foi-lhe feita a primeira innoculação do virus rabico, continuando este tratamento tres vezes por dia.

Ascanio, que chegára aqui triste e abatido, está de perfeita saude e muito alegre.

Conta regressar á patria no fim d'esta semana.

A cholera em Hespanha—Informa o *Diario de Noticias*, que a epidemia, que se suppõe ter sido importada em Malaga por uma barca italiana, não só se manifestou muito limitadamente, mas pode considerar-se extincta, tendo-se verificado que eram infundados os boatos da sua apparição noutros pontos.

Em D. Benito, por exemplo, segundo as informações officiaes hespanholas e as que tratou de obter o administrador do concelho de Elvas, o estado sanitario era no dia 18 o melhor possivel. Os dois casos suspeitos, que se dizia ter havido em Agosto em Valencia, numa brigue-barca allemão *Helena*, tinha-se verificado que não tinham nada de suspeitos e menos ainda de cholera.

Em Almeria houve um caso, mas perfeitamente esporadico. Nenhum outro se accusara nos ultimos 8 dias.

Nos fins de Setembro houve em Malaga 24 casos suspeitos, sendo 8 fataes, verificando-se 1, em 30 d'esse mez, como genuinamente de cholera. De 1 a 11 de Outubro houve mais 11 casos, sendo 3 fataes; de 11 a 13 houve 5 casos, sendo 2 fataes, em 13 deram-se 7, sendo 2 de morte; em 14 houve 4, sendo 2 fataes; em 16 succederam 2, sendo 1 fatal.

Até 19, segundo telegramma official de Madrid, nenhum houve.

Em Velez Malaga e mais arredores o estado sanitario não accusava alteração.

O imperador da Russia—*Londres*, 21.—O correspondente do *Daily Chronicle* em Vienna conta que se espalhou alli o boato de ter sido assassinado hontem o czar; mas o boato não se confirmou, e o correspondente crê que é a versão transformada de um outro facto que elle refere assim: parece que a morte recente do conde Reutern, a qual surprehendeu S. Petersburgo, foi devida ao czar, que, ao entrar no palacio num estado de grande excitação, enganou-se com um gesto do conde Reutern, e, suppondo que este ia puxar d'um rewolver para lhe atirar, fez fogo sobre elle e matou-o.

O imperador da Allemanha—*Berlim*, 21.—Chegou esta manhã a Berlim o imperador Guilherme, gosando de boa saude.

Berlim, 21.—O imperador Guilherme, quasi immediatamedte depois de ter chegado a Berlim, examinou os relatorios dos diversos ministerios e recebeu varios personagens.

Ruiz Zorrilla—*Paris*, 21.—Segundo consta ao *Figaro*, o sr. de Freycinet participou hontem ao sr. de Laboulaye que o incidente relativo ao sr. Ruiz Zorrilla está felizmente terminado, e que não se trata mais da sua expulsão.

Questão do Oriente—*Andrinopola*, 19.—A policia de Philippopolis prendeu sabbado á noite os chefes do partido da Russia. Não se sabe para onde foram levados.

O consulado da Russia esteve essa noite guardado militarmente.

Berlim, 21.—Um jornal bulgaro refere o pavoroso drama succedido em Dubnitza no dia da eleição para a grande assembleia, quando se travou o conflicto entre os dois partidos.

Os partidarios da Russia, que eram mais fortes, trucidaram os dois deputados eleitos: um d'elles foi esquartejado, e ao outro deceparam a cabeça, que depois espicaçaram com facas.

O sub-prefeito e um professor foram tambem assassinados e depois cortados em pedaços, sendo estes arremessados ao rio.

S. Petersburgo, 21.—O *Jornal de S. Petersburgo* diz que a baixa dos fundos russos não tem justificação, porque os negocios bulgaros não são d'aquelles que podem perturbar a paz da Europa.

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

ANNUNCIOS

Capa e batina completa de bom panno preto por 12$000 réis

32 NO ANTIGO estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filhos, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

LINDOS OBJECTOS DA CHINA E DO JAPÃO

31 JÁ CHEGARAM ao estabelecimento de fazendas brancas e deposito de machinas de costura de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, ricas colxas de seda bordadas, lindos biombos para quarto bordados a ouro e a matiz, bonitos armarios do Japão com reposteiros bordados a matiz, lindos pares de jarras em louça da China e do Japão, bons jogos de damas e de xadrez, muita louça fina da China e do Japão, jôgos de taboleiros de charão e muitos objectos apreciaveis, o que tudo se vende por preços sem competencia.

MACACO

30 NESTA redacção se diz quem vende um.



CASA LEÃO D'OURO

121-Rua de Ferreira Borges-127

(ANTIGA RUA DA CALÇADA)

29 A ESTE conhecido estabelecimento chegou ultimamente um magnifico sortimento de pannos pretos, especialmente destinados para capas e batinas. Os proprietarios d'esta casa continuam a encarregar-se de as mandar fazer, ficando depois de promptas, desde o preço de 11$500 réis.

Responsabilisa-se pelo seu bom acabamento.

ARREMATAÇÃO

2.° ANNUNCIO

28 POR deliberação do conselho de familia, no inventario orphanologico por obito de Manoel Fernandes Margalho e mulher, d'esta cidade, vão pela segunda vez á praça, no dia 24 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca; e serão entregues a quem maior lanço offerecer, além das quantias abaixo indicadas, os seguintes predios, situados na freguezia de S. Martinho do Bispo:

Uma terra que comprehende 1:619 metros quadrados, no sitio da Machinha, no valor de 70$000 réis; e

Duas aguilhadas ou 1:080 metros quadrados de terra, no sitio do Carramanhã, no valor de 20$000 réis.

Pelo presente são citadas todas as pessoas que se julgarem com direito a estes predios ou ao seu producto, para virem deduzir, querendo, esse direito no prazo legal.

Coimbra, 15 de Outubro de 1886.

Veriquei a exactidão—*Motta*.

O secretario,
José Lourenço da Costa.

COLLEGIO FRANCEZ

27 AS SENHORAS Larcher continuam a leccionar meninas e a incumbirem-se da sua educação. Recebem duas ou tres meninas internas, que serão tratadas como familia.

Rua de S. Christovão, 21, Coimbra.

Souvenir de l'Amérique

26 A MAIS recente novidade musical! Bonita polka para piano, em estylo completamente novo, composta expressamente para ser editada pelo *Commercio de New-York*. Vende-se unicamente em casa dos editores Sabino Santos & C.ª, rua Augusta, 277—Lisboa. Preço 100 reis, franco.

ARRENDA-SE

25 POR um preço muito commodo, uma casa na rua do Aguiar, perto da fonte da Sé Velha, com entrada para o becco da Carqueja. Tem tres andares e o terceiro com varandas e muito bonitas vistas.

Quem as pretender dirija-se á rua do Aguiar, n.° 13.

LECCIONAÇÃO

24 JOAQUIM DOS SANTOS FIGUEIREDO, com o curso de Theologia no Seminario d'esta cidade, continua a leccionar portuguez e latim.

Rua Oriental do bairro de Mont'arroio, n.° 12.

COIMBRA

23 VENDE-SE uma vasta propriedade, muito proxima d'esta cidade, junto á ribeira de Coselhas, que se compõe de muitas terras de semeadura, grandes olivaes, podendo produzir 300 alqueires d'azeite, algum vinho, tendo muito terreno proprio para grandes plantações de bacello; muitas arvores de fructo e agua para rega.

Tem 3 moradas de casas para habitação, sendo um dos predios de boa construcção, muito grande, com capella, sachristia, adega, lagar, casa de distilação com a competente caldeira e pia de pedra, casas para abegoaria, caseiro, palheiros e outras accommodações. É situada em local muito saudavel, tem estrada a macdam e excellente vista.

Quem a pretender póde dirigir-se ao ex.mo sr. Antonio Augusto da Silva Ferreira, rua de Fernandes Thomaz, que está auctorisado pelos donos a contractar.

22 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

ÁS SENHORAS

21 JÁ CHEGARAM chapeus para a presente estação á chapelaria Central, rua de Ferreira Borges, 77 a 81, antiga rua da Calçada.

ESCOLA ELEMENTAR

Admissão aos lyceus e francez

20 ABRIRAM-SE as aulas no 1.° de Outubro.

Dão-se informações semanaes ás familias dos alumnos.

Esta escola, nos ultimos exames, obteve o seguinte resultado:

Elementar—2 distincções e 8 bons.

Admissão aos lyceus—3 distincções; 2 com 15 valores; 1 com 14 v; 1 com 13 v; e 1 com 12 v.

Rua das Solas, n.° 60.

Julio Cesar Augusto.

Leccionista de latim e francez

19 O PADRE José Maria Cardoso de Figueiredo já abriu as suas aulas de latim, e abre a de francez no dia 18 d'Outubro corrente.

Couraça de Lisboa, 123.

18 EM COIMBRA, na antiga rua da Calçada, hoje Ferreira Borges, n.os 98 a 102, casa de negocio de differentes artigos e quinquilherias, recebe-se um caixeiro de ordenado, que apresente attestado da sua conducta, passado pelo chefe do estabelecimento d'onde recentemente tenha saido.

CAIXEIRO

17 PRECISA-SE d'um na mercearia de Francisco Simões da Silva, Praça do Commercio, 94 a 97.

PAPEIS DE IMPRESSÃO

16 A CASA MINERVA, em Coimbra, acha-se habilitada a fornecer papeis de impressão para jornaes e outras obras, em todos os formatos e grossuras que se possam exigir.

AGRADECIMENTO

15 JULIO ALBERTO ALVES RIBEIRO, 2.º sargento d'infanteria n.º 23 e seu tio João Alves Ribeiro Serrano, por não poderem agradecer pessoalmente a todas as pessoas amigas que se dignaram acompanhar sua fallecida mãe e cunhada á sua ultima morada, vêem por este meio fazel-o penhoradissimos e reconhecidos.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

14 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.^mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivíou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000. | AVISO DE FORTUNA | Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

	Premio:	300:000	marcos
1	ganho de	200:000	»
2	ganhos de	100:000	»
1	ganho de	90:000	»
1	» de	80:000	»
2	ganhos de	70:000	»
1	ganho de	60:000	»
2	ganhos de	50:000	»
1	ganho de	30:000	»
5	ganhos de	20:000	»
3	» de	15:000	»
26	» de	10:000	»
56	» de	5:000	»
106	» de	3:000	»
253	» de	2:000	»
512	» de	1:000	»
818	» de	500	»
150	»	de 300, 200, 150	marcos
31720	»	de 145	marcos
7990	»	de 124, 100, 94	»
8850	»	de 67, 40, 20	»

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo acrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, ou réis 1$400.

Para meio bilhete original, marcos 3, ou réis 700.

Para um quarto de bilhete original, marcos 1 ½ ou réis 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante **e cada dia endereçarem até 30 de Outubro p. v. a**

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em Hamburgo (ALLEMANHA)

EDITAL

11 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber que no dia 15 do proximo mez de Novembro, pelas 9 horas da manhã, se ha de proceder ao sorteamento dos mancebos recenseados neste concelho para o recrutamento do corrente anno, em conformidade das disposições da lei de 21 de Maio de 1884, e do decreto de 7 de Julho ultimo. E que em seguida serão organisadas as listas dos contingentes distribuidos ao concelho para o effectivo do exercito, e para a 2.ª reserva segundo o disposto no citado decreto.

Para constar se passou o presente e outros, que vão ser publicados pela imprensa e nas parochias do concelho.

Coimbra, 20 de Outubro de 1886.

O presidente,

João José d'Antas Souto Rodrigues.

10 VENDE-SE uma porção de terreno proprio para edificações na estrada da Beira, confrontando com a mesma estrada e travessa das Alpenduradas; já tem uma casa de habitação com pateo, cavallariças e curraes para gado. Mede 12 metros de frente e 145 de fundo. Recebe propostas até o fim do corrente mez, e dá os precisos esclarecimentos o mestre d'obras Joaquim Ladeiro, residente na mesma estrada.

9 A DIRECÇÃO do Centro Promotor d'Instrucção Popular faz saber que, para os associados do dito Centro, se acham abertas as aulas de francez, escripturação commercial e dança.

O secretario,

Francisco Correia.

ATTENÇÃO

8 NA INSUA da Abbadinha, campo da Carapinheira, pertencente ao dr. Francisco Antonio Diniz, ha para vender grande porção de tanchas de salgueiro em excellentes condições para plantação. Trata se com o sr. Hermenigildo Ferrão, residente naquella aldeia.

TELLES

NOVA LOJA DE PANNOS

24, 26—SOPHIA—28, 30

COIMBRA

7 A ESTE estabelecimento acaba de chegar o mais completo sortimento de fazendas de inverno, nacionaes e estrangeiras, para fatos de homem e crianças e para casacos de senhora.

Os preços são os mais resumidos que é possivel e como só os faz o

TELLES

6 PRECISA-SE de um marçano com algumas habilitações de mercearia ou ferragens.

Quem pretender pode dirigir-se a Antonio José da Cunha, de Condeixa.

REGISTO PAROCHIAL

5 A CASA MINERVA, em Coimbra, faz saber a todos os rev.^mos parochos que acaba de receber o seu grande sortido de livros para o **Registo parochial**, a principiarem em 8 folhas até 100.

Satisfaz pelo correio qualquer pedido.

4 PREVINEM-SE todos os credores do fallecido dr. Jose Fernandes Ruas, da Gesteira, para no prazo de 30 dias, a contar da data d'este, apresentarem os titulos comprovativos dos seus creditos a Francisco Rodrigues Taralhão, da Gesteira, ou ao annunciante em Coimbra, na rua dos Estudos, n.º 5.

Coimbra, 22 d'Outubro de 1886.

Elysio Fernandes Ruas.

3 QUEM pretender arrendar o kiosque que estacionava na Praça do Commercio e que actualmente se encontra no largo das Ameias, póde tratar com Julião de Almeida, rua do Sargento-mór, n.º 24.



Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

MARCA DA FABRICA

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoés, catarrhos da bexigua e affecçoés das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO

é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865

Numero 4:087 — COIMBRA—TERÇA FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 1886 — Anno XXXIX

REFLEXÕES OPPORTUNAS

I

Joaquim Antonio de Aguiar

Agora que se levantam fortes clamores contra o desenvolvimento das instituições jesuiticas neste paiz, tomando uma parte distincta nessa cruzada o nosso collega da *Folha Nova*, do Porto, parece-nos opportuno fazer algumas reflexões sobre factos indicadores da audacia dos reaccionarios e da falta de unidade entre os liberaes.

O maior golpe que tem sido dado na reacção, depois do ministerio do marquez de Pombal, foi incontestavelmente a extincção das ordens religiosas, levada a effeito pelo benemerito ministro Joaquim Antonio de Aguiar, com o decreto de 28 de Maio de 1834, por elle referendado.

Sem a sua inexcedivel coragem, que o levou até a lutar com todos os membros do conselho de estado, os quaes se limitavam a querer a reforma das ordens religiosas, e não a sua extincção, ainda hoje teriamos no paiz essas instituições funestas para a causa liberal.

Entendemos, por isso, que a memoria de Joaquim Antonio de Aguiar merece sempre ser respeitada por todos os liberaes, e que o seu nome deve em todo o tempo servir de bandeira contra a reacção jesuitica.

Foi, por isso, que no anno de 1884, vendo a reacção tomar um grande desenvolvimento neste paiz; e dando-se em Coimbra circumstancias que deviam pôr de sobreaviso o partido liberal, entendemos que se tornava indispensavel fazer nesta cidade uma grande manifestação anti-reaccionaria.

Propozemos, e foi approvado em assembléa geral da Associação Liberal de Coimbra, que no dia 26 de Maio, anniversario da morte de Joaquim Antonio de Aguiar, se fizesse um prestito do maior numero de cidadãos que se podesse conseguir, dirigindo-se ao cemiterio da Conchada, para se depôr uma coróa sobre o tumulo onde jazem as cinzas do illustre ministro.

Apezar da nossa saude estar então muito deteriorada, principalmente pelos excessivos trabalhos que tiveramos nesse mesmo anno, com a exposição de artes e manufacturas, empregámos todas as diligencias para que a manifestação fosse digna do partido liberal.

Da parte do partido reaccionario achamos, como era de esperar, toda a opposição; mas o que custará a crer é que havia má vontade á manifestação por parte de muitos membros do partido republicano.

E porque? Simplesmente porque era feita a um *ministro monarchico!*

Pois esse ministro da monarchia fez, só por si, um serviço á causa liberal de tal valor e alcance, que nem todos os republicanos juntos do paiz eram capazes de fazer.

Só quasi na vespera da manifestação é que por influencia de um nosso amigo do partido republicano podemos conseguir que os membros d'esse partido comparecessem nella.

Por aqui se póde avaliar que amarguras tivemos de soffrer para levar a effeito este acto anti-reaccionario, o qual, apezar de todas as contrariedades, foi imponente.

II

D. Affonso Henriques

No dia 6 de Dezembro do anno passado de 1885 foi o 7.º centenario do fallecimento de D. Affonso Henriques.

Achando-se as suas cinzas na egreja de Santa Cruz de Coimbra, pareceu-nos que era um dever dos habitantes d'esta cidade não deixar passar esse dia, sem dar uma solemne demonstração á sua memoria.

Tomámos a iniciativa d'essa manifestação. Instámos por ella no *Conimbricense;* e tendo já visto o que nos havia acontecido com a manifestação a Joaquim Antonio de Aguiar, tivemos todo o cuidado de em os nossos artigos nem uma só vez designar a D. Affonso Henriques, como *fundador da monarchia*, mas unicamente a elle sempre alludimos como *fundador da nação portugueza*.

O nosso fim nesta manifestação não era monarchico, nem republicano; era simplesmente nacional e de honra para esta cidade; e por isso queriamos attrahir a ella todos os partidos.

Pois não obstante essas nossas cautelas estivemos em risco de no prestito civico não comparecerem os republicanos.

E porque? Por se tratar de commemorar o fallecimento de um *rei;* apezar d'esse *rei ser* nada menos do que aquelle guerreiro a quem principalmente devemos a nossa independencia!

Se um grupo de republicanos appareceu nesse prestito civico foi devido ás nossas instancias e a um favor pessoal que alguns amigos nos quizeram fazer; e assim nol-o declararam quando chegaram ao edificio da camara municipal, d'onde saiu o prestito.

Acrescente-se tambem que a corporação da Universidade, e quasi todos os outros funccionarios, a principiar no governador civil, se recusaram a comparecer neste acto civico, apezar do convite que lhes havia dirigido a camara municipal.

Em todo o caso, graças á classe popular, tivemos no dia 6 de Dezembro uma das maiores satisfações da nossa vida, qual foi ver as associações de Coimbra, em grande numero, e as numerosissimas crianças das escolas de instrucção primaria, com a unica excepção dos orphãos da Santa Casa da Misericordia; fazerem todos, conjuntamente com um grande concurso de outros cidadãos, o prestito civico mais brilhante que se tem visto em Coimbra.

Luctamos contra todas as resistencias, e conseguimos vencel-as.

III

A Associação Liberal

Em 1875 fundou-se nesta cidade a Associação Liberal, como elemento indispensavel contra a reacção jesuitica, que então se apresentava com grande actividade no paiz, e em especial em Coimbra.

Não se podem negar os serviços que tem prestado esta instituição; mas é necessario que se diga, que pelo fallecimento de muitos de seus membros e desanimação e indifferença de outros, tem nos ultimos tempos decaido essa associação, devendo-se a sua actual existencia a poucos cidadãos liberaes.

Ainda assim é principalmente d'esse grupo que saem de vez em quando actos de civismo, que honram esta cidade.

IV

O partido liberal

Os cidadãos que luctaram e soffreram pela causa liberal durante o governo tyrannico de D. Miguel tem na quasi totalidade fallecido.

A geração de hoje é composta de quem não sabe, nem comprehende até onde chegaram os horriveis soffrimentos nessa epocha nefasta.

E-lhe, por isso, indifferente tudo o que a reacção pratica para voltarmos ao tempo dos frades e das forcas.

Mas não é só isso; muitos chamados liberaes transigem com a reacção, mandando educar os seus filhos nos collegios jesuiticos; dando assim a esses institutos uma grande influencia e importancia.

Os reaccionarios estão dominando as familias, até de muitos liberaes. O maior prazer que elles tem é de conseguir que qualquer liberal renegue do seu passado e se torne reaccionario. Para o conseguirem tratam principalmente de fanatisar as mulheres e filhas d'esses liberaes; e desgraçadamente, com pezar o dizemos, muito tem conseguido; porque não faltam renegados neste paiz.

V

Conclusão

Em quanto os republicanos fazem de tudo questão, querendo por força que todos sigam o seu ideal politico; em quanto os liberaes monarchicos se tornam indifferentes á acção do jesuitismo e de todos os elementos reaccionarios, vão estes progredindo com prodigiosa actividade.

Para os reaccionarios não ha divergencias. Alli é completa a união.

Pelo contrario a separação entre republicanos e monarchicos-liberaes ainda é mais profunda do que entre liberaes e miguelistas.

Pois se não mudarem de systema quem ha de ganhar é a reacção fanatica!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LIÇÃO DE INDEPENDENCIA

Perante tão extranhavel subserviencia que ha muito se nota por parte dos differentes governos portuguezes, com respeito á curia romana; torna-se indispensavel ir recordando alguns actos de independencia e patriotismo praticados por varios ministros de Portugal.

Teem ahi muito que aprender, se quizerem, os modernos ministros.

Ha, entre outras, duas epochas em a nossa historia, que mostram bem o que devemos á curia romana.

No dia 1 de Dezembro de 1640 insurreccionou-se o povo de Lisboa contra o jugo castelhano. Nada mais legitimo do que uma nação escravisada pelos extrangeiros, procurar restabelecer a sua independencia.

Pois não o entendeu assim o pontifice romano.

Por mais diligencias que fez el-rei D. João IV, e posteriormente a rainha regente D. Luiza, para obter o reconhecimento por parte da côrte de Roma, e a confirmação dos bispos apresentados, nada poderam conseguir; preferindo o pontifice que Portugal chegasse, como na verdade chegou, a ficar completamente sem bispos! E não duvidando até de fazer com que se corresse o risco de se introduzir um schisma neste paiz.

Prevalecia a tudo na curia romana a preponderancia do governo castelhano, que então era muito mais forte e poderoso do que Portugal.

Nunca o pontifice quiz receber officialmente os nossos embaixadores; chegando a praticar-se nas ruas de Roma, no anno de 1641, o inaudito attentado de ser violentamente aggredido o nosso embaixador, D. Miguel de Portugal, bispo de Lamego, e os seus criados, pelo embaixador de Castella, marquez de los Velez, com o seu numeroso sequito, havendo de uma e outra parte muitos mortos e feridos.

Depois d'esta aggressão, e vendo o embaixador de Portugal que o pontifice se recusava a recebel-o officialmente, abandonou Roma, regressando ao reino.

Persistiram os successivos pontifices em não admittirem relações com Portugal, durante mais de 27 annos, desde 1 de Dezembro de 1640, principio da independencia, até ao dia 13 de Fevereiro de 1668, data do tratado de paz entre Portugal e Castella.

*

Depois de D. Miguel começar em 1828 a praticar os primeiros actos da usurpação, e em seguida a uma nota circular que o visconde de Santarem dirigiu em 6 de Maio d'esse anno aos differentes ministros extrangeiros existentes em Lisboa, participando-lhes que D. Miguel havia convocado os tres estados do reino; todos os referidos ministros, em que se incluia o de Roma, interromperam as suas relações diplomaticas com o governo usurpador.

Pois apezar d'isso, e de todos os governos da Europa, ainda os mais absolutistas, com a unica excepção do de Fernando VII de Hespanha, nunca reconhecerem a D. Miguel, o pontifice reconheceu o usurpador como legitimo rei de Portugal, e com elle estabeleceu relações diplomaticas, chegando a confirmar os bispos por elle apresentados.

E de nada valeu a carta que D. Pedro, duque de Bragança, havendo chegado a Paris, dirigiu ao pontifice Gregorio XVI, datada de 12 de Outubro de 1831, em que formalmente protestava contra as nomeações de bispos, feitas pelo usurpador da corôa de sua filha.

Tendo terminado em Portugal a guerra civil em 1834, foi Roma o quartel general dos mais exaltados miguelistas, sendo o chamado arcebispo de Evora, o façanhudo Fr. Fortunato de S. Boaventura, que tudo dispunha na curia romana com respeito a Portugal.

D'alli se fomentavam com prodigiosa actividade as intrigas religiosas e a guerra civil neste paiz; recusando-se sempre o pontifice a reconhecer o governo liberal.

Estavam as cousas nestes termos em 1839, quando a um officio do agente de negocios de Portugal em Roma, João Pedro Migueis de Carvalho e Brito, respondeu o barão da Ribeira de Sabrosa em 15 de Julho d'esse anno, com outro memoravel officio, que entendemos dever reproduzir, para que aprendam os ministros de hoje a linguagem do patriotismo e da independencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Recebi o officio reservado, sem numero, que v. s.ª me dirigiu em data de 8 de Junho proximo passado, e levei o seu conteúdo ao soberano conhecimento de sua magestade fidelissima.

Não é imprudente o empenho com que v. s.ª quer persuadir a necessidade de dar vigoroso impulso ás nossas negociações com a côrte de Roma. Sua magestade conhece esta necessidade, e para occorrer a ella é que mandou continuar as conferencias da commissão já estabelecida desde o precedente anno de 1838, de cujos resultados será v. s.ª informado com a brevidade que permittir a grande importancia dos objectos que se devem discutir e resolver.

Não posso, porém, entretanto deixar de ponderar, nem v. s.ª póde desconhecer, que se a *opinião da illegitimidade* das auctoridades ecclesiasticas existentes neste reino está tão arraigada nos animos de sua santidade e dos seus ministros, como v. s.ª assevera, e se os argumentos *de qualquer especie* empregados para a desvanecer são inteiramente inuteis, escusada parece, e tambem inutil e ociosa, toda e qualquer discussão e negociação, não nos restando, nesse caso, outro arbitrio mais que o de obedecer cegamente ás ordens dos ministros de sua santidade, e de ter como *axiomas de moral* os que elles teem e *acreditam como de fé*.

Muito respeito nos devem, por certo, merecer as opiniões do santissimo padre e dos seus ministros; muito, *os axiomas de moral acreditados na sua côrte*. Comtudo, não é de estas fontes que se deve derivar a verdadeira doutrina sobre os importantes objectos que dizem respeito ao governo da egreja. A santa escriptura, as decisões e canones dos sagrados concilios, as doutrinas dos santissimos padres, as maximas veneraveis da antiguidade ecclesiastica, e os escriptos dos theologos e canonistas catholicos mais abalisados em saber e virtude, são os que devem regular as nossas opiniões e os nossos procedimentos sobre os pontos de que se trata. Abandonar ou desprezar estas fontes claras e copiosas, para nos sujeitarmos, sem exame, *ás opiniões e axiomas de moral*, adoptados na curia pontificia, seria faltar culpavelmente á prudentissima recommendação do apostolo, que quer que o nosso obsequio ás proprias verdades da fé seja *razoavel* e bem fundamentado.

Por outra parte: quaesquer que sejam as opiniões do governo pontificio, e qualquer que seja a responsabilidade a que sua santidade se julgue sujeito pelo bem da egreja, de que é dignissimo chefe, parece comtudo que a resolução e providencia adoptada por sua santidade, de conferir *poderes secretos a diversos individuos nas dioceses d'estes reinos*, além de ser gravemente injuriosa a uma nação fiel, religiosa e sempre catholica, e ao governo que a rege, não póde deixar de estabelecer ou firmar o imaginado schisma que se quer evitar e que lhe serve de pretexto; e de espalhar por entre os povos a confusão e a discordia, pondo as consciencias timoratas na incerteza do que devem seguir, e ao mesmo tempo na ignorancia do logar ou das pessoas a quem devem recorrer para sua tranquillidade.

Não é verosimil que sua santidade ou os seus ministros julguem corrompida e adulterada a fé e a religião de todos os portuguezes, ou pensem que a maior parte d'elles olham com indifferença para estes sagrados objectos, e queiram pôr voluntariamente em risco a sua salvação e os interesses da vida eterna. Comtudo, sendo aquelles poderes de sua santidade commettidos a pessoas desconhecidas e ignoradas da maior parte da nação, a pessoas que vivem occultas em logares incertos, e que d'ahi espalham furtivamente por entre a plebe mais rude e grosseira as suas doutrinas claro está que o supposto beneficio d'aquella providencia pontificia não poderá aproveitar á maior parte da nação; nem os que desejarem de boa fé acertar com o bom caminho, poderão atinar com elle, ás cegas (como dizem) sem direcção, sem guia e sem ponto certo e fixo a que devam dirigir-se.

Ha, porém, outras considerações, não menos attendiveis, que parece repugnarem á adopção e pratica de semelhante providencia.

A religião catholica apostolica romana é a religião dos portuguezes, é a religião da sua augusta rainha e do seu governo, reconhecida na lei fundamental da monarchia, praticada, professada e respeitada nos actos publicos e solemnes, tanto religiosos como civis, sem que até o presente (pelo favor de Deus) tenha sido offendida em algum dos seus dogmas de fé ou de moral, em algum dos seus sacramentos ou em algum dos ritos universaes e substanciaes, que caracterisam a crença e são com ella ligados. Nenhum portuguez até hoje negou directa ou indirectamente a obediencia canonica ao santissimo padre, nem poz em duvida os sagrados direitos da sua primazia. O governo portuguez foi o primeiro a dar passos sinceros e repetidos para a plena reconciliação politica com o governo de sua santidade, até empenhando para este desejado fim a amigavel intervenção de alguns gabinetes extrangeiros. O governo portuguez é o mesmo que ainda hoje deseja esta reconciliação, e pede a sua santidade remedio para os males que affligem as egrejas portuguezas... Tudo, porém, tem sido inutil, e quasi se póde dizer que a dureza de Roma tem crescido á proporção que cresce a diligencia e o desvelo de Portugal para abrandal-a.

Porventura merece a nação portugueza esta desattenção, este desprezo, este duro abandono e humiliante desamparo? Porventura é um tal procedimento digno do santissimo padre, digno do vigario de um Deus de paz e de caridade, digno do successor dos apostolos, d'aquelle que é e se chama pae commum dos fieis?

Merece acaso a rainha de Portugal, que, não tendo sido recebidas, nem attendidas de sua santidade, nem respondidas as suas respeitosas e filiaes supplicas, se lhe estejam mettendo no seu reino, entre o seu povo, a seu pezar, e sem o seu consentimento (como em terra sem dono) auctoridades clandestinas; inimigas do seu throno e do seu governo, as quaes, á sombra d'esses proprios poderes dados pelo summo pontifice, espalham entre o povo religioso, mas rude e ignorante, os sustos e temores de um supposto schisma, que não existe, e com elles o odio ao governo de sua magestade, que se lhes representa irreligioso e impio?

Póde alguem porventura ignorar que este odio ao governo, e até á pessoa da rainha é o verdadeiro e unico movel de todas as falsidades, calumnias e maquinações que se tem levantado em Portugal e contra Portugal, debaixo do sacrosanto nome de religião e de piedade?

Póde mesmo alguem ignorar que este partido rebelde, fanatico e execravel tem achado abrigo, tem achado um certo grau de protecção e apoio na cidade de Roma e na côrte e palacio de sua santidade? e que homens inquietos, ambiciosos e turbulentos teem conseguido preoccupar o animo, alias religioso e benigno, de sua santidade, com falsas ou exaggeradas informações, com noticias fraudulentas e calumniosamente inventadas, com o preverso fim de alienarem cada vez mais o chefe da egreja, dos fieis que o reconhecem e o buscam — o pae commum, dos filhos que lhe pedem a benção paternal — o supremo pastor, das suas ovelhas, de uma nação catholica, que já em mais felizes tempos lhe fez grandes e assignalados serviços, ampliando por todas as partes do mundo o dominio sagrado do christianismo e da egreja catholica?

(*Continuar-se-ha*).

O serviço do caminho de ferro

Abaixo publicamos uma carta, que nos enviou o nosso amigo o sr. Manoel Antonio da Costa, socio da firma commercial d'esta cidade — Innocencia & Sobrinho.

Veja-se até que ponto chegaram a relaxação e os escandalos no caminho de ferro, e o que soffrem o commercio e em geral os mais cidadãos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho, dignissimo redactor e proprietario do *Conimbricense*. — Já por vezes tenho pedido a v. a publicação d'algumas linhas no seu excellente jornal, queixando-me do mau serviço feito nos caminhos de ferro e até de faltas que tenho encontrado em remessas de artigos, vindos de diversas precedencias para o estabelecimento de Innocencia & Sobrinho, que nesta cidade dirijo e de que sou socio.

Ha já, porém, muito tempo que não tenho dirigido a v. as minhas queixas contra a companhia dos caminhos de ferro, não porque a nossa casa deixasse de ter razão para isso, mas, simplesmente por o não incommodar e para não occupar em tão lido jornal espaço, que tem sido cheio muitas vezes com cousas mais proveitosas ao publico em geral.

Agora, porém, mal posso deixar de pedir a v. que se digne fazer publicar esta, pois que tão repetidos tem sido os transtornos e roubos que a nossa casa tem soffrido nestes ultimos tempos, nos caminhos de ferro, que até seria da minha parte uma cobardia e indignidade não me queixar.

Mencionarei, comtudo, para o não incommodar muito, apenas tres factos mais recentes, e são os seguintes:

Ha mez e meio, pouco mais ou menos, foi d'aqui para Ferreiros d'Anadia uma remessa de diversos artigos, para uma casa que alli ando a fazer construir. No dia immediato áquelle em que a senha do caminho de ferro marcava a retirada na estação de Mogofores, mandei alli um portador — tendo este de percorrer 7 a 8 kilometros — saber se estava a remessa na estação para mandar carreiro por ella. Não estava; e por isso só d'ahi a dois dias mandei o carreiro, calculando que seria impossivel não estar ainda lá a remessa. Pois não estava!!! E o carreiro foi sem ella e paguei-lhe 600 réis de um carreto que se não fez.

Em tres dias seguidos mandei ainda á estação um proprio, a quem paguei de cada vez 100 réis. Nada de novo! Até que mandei pedir a um dos empregados na estação que me participasse por bilhete postal quando estava a remessa para a mandar buscar, o que se verificou ainda d'ahi a dias, com grave prejuiso meu.

Poucos dias depois foi-me d'aqui despachado um sacco com 30 kilogrammas de cimento hydraulico, com o qual se repetiu a mesma *dança* de portadores durante 6 dias seguidos, de Ferreiros para Mogofores, principiando estes 6 dias depois de 3 em que a remessa devia estar na estação, e só 3 ou 4 depois é que foi levantada a remessa, levando por consequencia esta *grande remessa* a chegar desde Coimbra a Mogofores, incluindo os 4 dias que a senha marcava, nada menos de **dezesete** dias!!! Já é andar depressa, não acha? 27 kilometros em 17 dias!!! Qualquer lesma andava-as em menos tempo.

Ultimamente, no dia 6 do corrente mez, foi-nos despachada do Porto, pela acreditada casa dos srs. Francisco Marques Antunes & C.ª uma remessa de assucar, arroz e pimenta, com o peso de 867 kilogrammas. Em um dos saccos de assucar faltaram-nos 9,5 kilogrammas, e verificando o cosido do sacco pareceu-nos que não tinha sido aberto no caminho de ferro. Queixámo-nos, portanto, áquella casa da falta referida e de lá responderam-nos que tinham a certeza de que o dito sacco havia saido dos seus armazens com o peso exacto que marcavam na factura; que era fóra de duvida que o assucar tinha sido roubado por empregados do caminho de ferro; e finalmente que não podiam ser responsaveis por taes roubos.

Verificamos de novo o cosido do sacco, e effectivamente pareceu-nos achar alguma differença no cosido. Verificamos tambem a carta de porte, vinda da estação pelo peso da factura, vendo por isso que na estação do Porto havia sido recebida a remessa por inteiro. Logo onde foi o roubo? No caminho de ferro.

Estamos portanto nós e todos os mais negociantes sujeitos a sermos roubados, e de mais a mais impunemente, porque, como deve saber, se quizermos repesar as fazendas na estação, no acto de as levantarmos, temos de pagar por cada 100 kilogrammas ou fracção d'estes, 50 réis!!! Chama-se isto nada menos do que um freio posto aos roubados!

E o governo que faz? Nada. Pois se as companhias são um estado no estado e os ministros de estado são os donos das companhias!

Desculpe esta grande massada.

De v., etc.,

Coimbra, 24 de Outubro de 1886.

Manoel Antonio da Costa.

NOTICIARIO

Pedido de exoneração — O sr. arcediago, vice-reitor do Seminario, Antonio José da Silva, pediu a sua exoneração de professor do lyceu central d'esta cidade.

Seminario de Coimbra — Em virtude da interpretação dada superiormente ao artigo 26 do decreto de 29 de Julho ultimo, foi reorganisado o quadro dos professores de instrucção secundaria do Seminario pela fórma seguinte:

Portuguez — Para o curso dos alumnos que se dedicam ao estado ecclesiastico — Bacharel Francisco Maria Pereira, professor do lyceu; para o dos alumnos que se destinam á vida civil — Antonio José da Silva, vice-reitor do Seminario.

Francez — Para o primeiro curso — Dr. Francisco Antonio Diniz, professor do lyceu; para o segundo — Dr. José Augusto Sanches da Gama, lente de Direito na Universidade.

Geometria — Para o primeiro curso — Dr. José Joaquim Manso Preto, secretario e professor jubilado do lyceu; para o segundo — Dr. Luiz da Costa e Almeida, lente de Mathematica na Universidade.

Historia — Para o primeiro curso — Bacharel Manoel Joaquim Teixeira, professor do lyceu; para o segundo — José Alves Mattoso, secretario do Seminario.

Latim — Para o primeiro curso — Bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho, professor do lyceu; para o segundo — Antonio José da Silva, vice-reitor do Seminario.

Introducção — Para o primeiro curso — Bacharel Manoel Justino de Azevedo, professor do lyceu; para o segundo — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães, lente de Philosophia na Universidade.

Latinidade — Para o primeiro curso — Gaspar Alves de Frias Ribeiro, professor do lyceu; para o segundo — Bacharel Prudencio Quintino Garcia, professor de theologia no mesmo Seminario.

Archeologia christã — Para o primeiro curso — Luiz Augusto Pereira Bastos, professor do lyceu.

Desenho — Para o segundo curso — Antonio Augusto Gonçalves, professor da escóla de desenho industrial Brotero.

Mathematica — Para o segundo curso — Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, lente de Mathematica na Universidade.

Physica e chimica — Para o segundo curso — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães, lente de Philosophia na Universidade.

Philosophia — Para ambos os cursos — aula commum — Dr. José Braz de Mendonça Furtado, lente de Direito na Universidade.

Litteratura — Para ambos os cursos — aula commum — Dr. José Frederico Laranjo, lente de Direito na Universidade.

Milho em Coimbra — Em consequencia do mau tempo tem subido o preço do milho. Todo o que se offerece é promptamente comprado.

O preço tem regulado nos ultimos dias a 340; mas os vendedores já hoje pedem a 360.

Póde ainda subir mais, se o tempo continuar chuvoso como está; mas em todo o caso não deverá exceder ao preço por que fica em Portugal o milho estrangeiro, que, com os impostos, regula por 400 réis.

Espera-se algum milho das ilhas, que fica em Lisboa aproximadamente a 380 réis.

Festividade — No domingo, 31, pelas 9 horas da manhã, celebrar-se-ha na sé cathedral a festa a Nossa Senhora do Rosario, constando de missa resada pelo ex.mo sr. bispo conde, communhão geral, terço, sermão e *Te-Deum*. Será orador o rev.º prior de Tentugal, Julio da Silva Carvalho.

Na segunda feira, 1.º de Novembro, ao meio dia, sairá da mesma egreja e visitará as de S. Christovão e S. João d'Almedina, a procissão do jubileu, a qual será composta das irmandades que se lhe quizerem incorporar, clero, cabido, prelado diocesano e fieis que por esta fórma quizerem alcançar o jubileu.

Hospitaes da Universidade — Os srs. drs. Antonio Maria de Senna, Augusto Antonio da Rocha e Daniel Ferreira de Matos Junior, foram nomeados, precedendo concurso, clinicos extraordinarios dos hospitaes da Universidade.

Offerta ao Museu — O nosso patricio, residente no Rio de Janeiro, o sr. Alfredo Elisio Correia Pinto de Almeida, filho do antigo lente da Faculdade de Philosophia, o dr. Pedro Norberto Correia Pinto de Almeida, enviou para o Museu de historia natural d'esta cidade, um presente muito apreciavel.

É um grande e bellissimo lagarto, do Brazil, habilmente preparado pelo mesmo sr. Alfredo. Veiu dentro de uma caixa de madeira, construida expressamente para este fim.

Recebeu este presente o nosso amigo e acreditado negociante d'esta cidade, o sr. José Teixeira da Cunha, que foi encarregado de fazer a sua entrega ao Museu.

Muito estimamos que os filhos de Coimbra se não esqueçam dos estabelecimentos da sua patria.

Os professores e os empregados do concelho de Condeixa — Os nove professores da instrucção primaria de um e outro sexo e os empregados da camara municipal e da administração do concelho de Condeixa, têem os seus ordenados pagos em dia.

A camara municipal de Condeixa, deliberou na sua sessão de 22 do corrente mez de Outubro mandar pagar aos professores os ordenados dos mezes d'Agosto e Setembro e gratificações de frequencia, aos empregados da camara e administração do concelho os seus ordenados até o mez de Setembro, e satisfazer outros pagamentos.

Para os poder realisar tinha já a camara no mez d'Agosto suspendido todas as obras, ficando só a applicação do serviço braçal naquelles pontos em que o podesse ser sem despeza.

E achando-se em cobrança a contribuição municipal deliberou tambem a camara, para maior commodidade dos povos, mandar fazer a cobrança nas differentes freguezias, annunciando os dias em que seria feita em cada uma d'ellas, o que deu excellente resultado pela promptidão com que o povo se apresentou a pagar.

Foi encarregado do serviço da cobrança o amanuense da camara o sr. Abilino Augusto da Conceição, de harmonia com o respectivo thesoureiro.

A camara acha-se na resolução de não fazer despezas em obras emquanto não estiver habilitada com meios sufficientes para que no dia 31 de Dezembro fiquem pagos os professores dos seus ordenados e gratificações, os dos empregados da camara e administração do concelho e o resto que ainda tem a satisfazer ao cofre do districto, isto é o mesmo que nos annos anteriores tem levado a effeito, de no fim do anno ficarem todos os ordenados pagos e as suas contas em ordem por forma a serem submettidas á approvação em tempo competente.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio, filho de Joaquim do Nascimento e Maria Emilia, de Coimbra, de 15 dias, fallecido no dia 18.

Maria, filha de José Gomes e Joaquina do Espirito Santo, de Coimbra, de 19 dias, fallecida no dia 20.

Dr. Vicente José de Seiça Almeida e Silva, filho do bacharel José Manoel de Seiça Almeida e Silva e D. Marianna Rita Ferrer de Seiça, de S. Silvestre, de 77 annos, fallecido no dia 21.

João Affonso, filho de João Affonso e Rosa Cavalleira; do Carvalhal, de 62 annos, fallecido no dia 22.

Engracia Maria, filha de Antonio Lopes e Maria Luiza, de Castello, de 35 annos, fallecida no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:006.

Novos periodicos — Recebemos do Porto a *Bandeira Nacional*, e da Covilhã o *Covilhanense*. Damos as boas vindas aos novos collegas.

Vaccas mirandezas — Chamamos a attenção para o annuncio de vaccas mirandezas, que vae no respectivo logar d'este jornal.

O nosso amigo e das andorinhas — O nosso velho amigo nos diz o seguinte, com o titulo de — *A penna de uma coruja. Strix flammea. Lin.*:

«Não vae longe uma tarde amena em a qual fui passear a um sitio d'onde se disfructam as vistas as mais agradaveis. Assentado sobre uma das pedras calcareas que alli abundam, vi, proxima a mim, e presa a algumas ervas, uma penna grande de coruja; ave de mau agoiro segundo a opinião de muitas mulheres vetustas, e infelizmente, segundo o parecer d'algumas novas.

Diga-se a verdade: os agoiros, o vandalismo, as corridas dos toiros, os canelões, etc., são restos que nos ficaram dos tempos de barbaridade.

Demorei-me algum tempo naquelle sitio deleitoso, gosando as vistas do campo, e os afagos das brisas. No meu regresso a casa, vim observando a maciez da penna e o brilho de suas côres.

A coruja é sem duvida, a mais linda das nossas aves nocturnas; e a perseguição que ella faz aos ratos, torna-a utilissima aos agricultores.

Logo que cheguei a casa guardei a penna, e d'ella me estou servindo para traçar estas linhas.

Deixemos em paz as corujas e passemos ás *andorinhas*. As minhas *andorinhas urbicas* partiram, como já noticiei, no dia 6 do corrente; e as do inverno, as *rupestres*, chegaram no dia 8.

Digam agora os profanos: que as *andorinhas* ainda não se ausentaram; e não se esqueçam de no mez de Janeiro nos dizerem que ellas chegaram mais cedo do que é seu costume! Muita paciencia nos é precisa para os aturar! — *Amigo de seus amigos e das andorinhas.*»

Eleições — Em portaria circular do ministerio do reino foi resolvido que as camaras municipaes não podem actualmente alterar a constituição das assembléas eleitoraes, nem a designação das suas sédes; que a representação das minorias não é applicavel, nas proximas eleições, ás juntas geraes do districto e só sim ás camaras municipaes e juntas de parochia; e que o numero de vogaes a eleger para estes dois corpos administrativos é o designado no novo codigo de Julho ultimo.

Naufragio — *Porto*, 25, ás 12 h. e 47 m. da t. — Dois hiates saidos no sabbado com carregamento para a ponte de ferro da linha de Alfarellos desarvoraram no alto mar. Hontem de tarde regressaram tentando entrar a barra. Não conseguiram. A *Seraphina* fez-se ao largo, mas a *Isolina*, sem panno e agua aberta, não poude fazel-o, sendo arremessada ao banco do Cabedello, onde encalhou ao escurecer. O temporal é grande. O mau estado do mar impossibilita o irem soccorros. Durante duas horas houve grande anciedade. Afinal o salva-vidas foi lançado ao mar, salvando-se a tripulação, composta de sete pessoas. A *Seraphina* aguentou-se nas alturas de Espinho. Dois rebocadores sairam de madrugada conseguindo rebocal-a para o Douro. A *Isolina* ficou destruida em poucas horas.

Talleyrand dizia: «O meu cozinheiro custa-me 10:000 francos por anno; não os choro, porque me prepara os meus triumphos.» Se elle houvesse podido dar aos seus hospedes *Vinho de Peptona Defresne*, ter-lhes-ia recreado o cerebro, e tel-os-ia alimentado sem fadiga, e os seus triumphos teriam sido ainda mais seguros.

ANNUNCIOS

AVISO

92 ABRE-SE o cofre da recebedoria d'este concelho para a cobrança voluntaria das contribuições de rendas de casas, sumptuaria e decima de juros de 1886, no dia 2 de Novembro proximo, e fecha-se no dia 1 de Dezembro seguinte.

Coimbra, 25 de Outubro de 1886.

O recebedor — *Jardim*.

VENDA DE LARANJA

28 VENDE-SE em praça particular a laranja da insua do Chão da Torre.

A praça é das 10 á 1 da tarde do dia 7 de Novembro proximo, ou no dia 14 á mesma hora, não tendo logar no primeiro dia, e em casa dos donos, na rua de João Cabreira, n.º 42, em Coimbra.

27 JOSÉ MARIA DE SEIÇA ALMEIDA E SILVA declara para todos os effeitos que substituiu no seu nome Almeida e Silva por Ferrer, e portanto que se assignará no futuro José Maria de Seiça Ferrer.

EDITAL

João José d'Antas Souto Rodrigues, presidente da camara municipal de Coimbra:

26 FAÇO saber que esta camara resolveu em sessão de hoje prorogar até á sessão de 4 do proximo Novembro, o prazo para apresentação de propostas, tanto para compras de terrenos na quinta de Santa Cruz, como para a empreitada dos movimentos de terras nos arruamentos principaes da mesma quinta, devendo esta ultima arrematação ser definitiva, pelo menos com relação á praça e ás ruas designadas pelos numeros 4 e 5.

Coimbra, sala das sessões da camara municipal, 21 de Outubro de 1880.

O presidente,

João José d'Antas Souto Rodrigues.

Capa e batina completa de bom panno preto por 12$000 réis

25 NO ANTIGO estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filhos, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral — Pharmacia Salgueiro — rua de Cedofeita n.º 93 — Porto.

Deposito em Coimbra — Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

MACACO

23 NESTA redacção se diz quem vende um.

REGISTO PAROCHIAL

22 A CASA MINERVA, em Coimbra, faz saber a todos os rev.mos parochos que acaba de receber o seu grande sortido de livros para o **Registo parochial**, a principiarem em 8 folhas até 100.

Satisfaz pelo correio qualquer pedido.

EDITAL

João José d'Antas Souto Rodrigues, presidente da camara municipal de Coimbra:

21 FAÇO constar que esta camara resolveu prorogar por mais 20 dias todos os prazos marcados no edital de 18 de Setembro ultimo, para o concurso á cadeira de ceramica, visto que em tempo opportuno só concorreu um candidato, que o jury do mesmo concurso, em sessão d'esta data, julgou não estar no caso de ser admittido por lhe faltarem algumas habilitações exigidas no referido edital.

Coimbra, sala das sessões da camara municipal, 21 de Outubro de 1886.

O presidente,

João José d'Antas Souto Rodrigues.

Camara municipal de Coimbra

20 NO DIA 12 de Novembro proximo, pelas 12 horas da manhã, hão de arrendar-se em praça, nos paços do concelho, convindo o preço, pelo tempo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do futuro anno, todas as barracas do mercado de D. Pedro 5.º, com excepção das que tem os numeros 12, 22 e 23.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 22 de Outubro de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

19 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

ATTENÇÃO

18 A PRAÇA para a venda da quinta denominada de Francisco Antonio, sita na Calçada dos Loios, á Cumeada, que se achava annunciada para o dia 24, ficou transferida para o dia 31 do corrente, pelo meio dia, no escriptorio do solicitador Abreu, no terreiro da Erva, n.º 71, 1.º



CASA LEÃO D'OURO

121-Rua de Ferreira Borges-127

(ANTIGA RUA DA CALÇADA)

17 A ESTE conhecido estabelecimento chegou ultimamente um magnifico sortimento de pannos pretos, especialmente destinados para capas e batinas. Os proprietarios d'esta casa continuam a encarregar-se de as mandar fazer, ficando depois de promptas, desde o preço de 11$500 réis.

Responsabilisa-se pelo seu bom acabamento.

PAPEIS DE IMPRESSÃO

16 A CASA MINERVA, em Coimbra, acha-se habilitada a fornecer papeis de impressão para jornaes e outras obras, em todos os formatos e grossuras que se possam exigir.

ARRENDA-SE

15 POR um preço muito commodo, uma casa na rua do Aguiar, perto da fonte da Sé Velha, com entrada para o becco da Carqueja. Tem tres andares e o terceiro com varandas e muito bonitas vistas.

Quem as pretender dirija-se á rua do Aguiar, n.º 13.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

14 NO DIA 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, volta pela segunda vez á praça, para se arrendarem pelo tempo d'um anno, que decorre do 1.º de Novembro proximo até 31 d'Outubro de 1887, as terras que os mesmos hospitaes possuem nos campos d'Ancos, Borralha e Ourique, concelhos de Soure e Montemór-o-Velho, e bem assim uma terra no sitio da Carreira Larga, proximo ao Dianteiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e dois olivaes, um no sitio da Relvinha e outro no da Pedreira no Quarto, freguezia d'Eiras, concelho de Coimbra.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 25 d'Outubro de 1886.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Sedas, Lãs, Pannos, Chitas, Modas, Confecções, Fatos para Meninos e Meninas, Roupões, Saias, Enxovaes para Senhoras e Crianças, Fanqueria, Espartilhos, Rendas, Linhos, Lenços, Algodões brancos, Cortinas, Fazendas para moveis, Tapetes, Moveis, Artigos para camas, Camisas, Artigos de malha, Fatos para Homens, Calçado, Chapeos de Chuva, Luvas, Chales, Gravatas, Flôres, Plumas, Passamanaria, Fitas, Artigos de retrozeiro, Artigos de Paris, Artigos de couro, Perfumaria, etc.

Sahiu á Luz

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO editado em Portuguez e Francez contendo **560 gravuras**, modelos ineditos para a **Estação d'Inverno**, que é enviado **gratis e franco de porte**, a quem o pedir em carta franqueada, dirigida a

MM. JULES JALUZOT & Cie
PARIS

São egualmente enviadas **franco de porte**, as amostras de todos os tecidos de que se compõe o variadissimo sortimento do *PRINTEMPS* (Bem especificar os generos e preços.

Casa de reexpedição em Lisboa
102, T. de S. Nicolau, 1.º LISBOA.

As Senhoras podem consultar na nosa Casa de reexpedição todas as *Amostras* e *Catalogos* que ahi se acham patentes.

Expedicções para todos os paizes do Mundo.

12 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

EDITAL

Ruben Augusto d'Almeida Araujo Pinto, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e presidente da junta de parochia da freguezia de Santa Cruz

11 FAÇO saber que, por espaço de 30 dias, a contar de 1 a 30 de Novembro proximo, se acha aberto o cofre, em casa do thesoureiro da junta, para a cobrança voluntaria da contribuição parochial directa da freguezia de Santa Cruz, relativa ao corrente anno.

E para conhecimento de todos os interessados mandei afixar este na porta da egreja de Santa Cruz e publicar pela imprensa.

Coimbra e sala das sessões, 24 de Outubro de 1886.

O presidente,
Ruben Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

10 PRECISA-SE de um marçano com algumas habilitações de mercearia ou ferragens.

Quem pretender póde dirigir-se a Antonio José da Cunha, de Condeixa.

9 VENDE-SE uma porção de terreno proprio para edificações na estrada da Beira, confrontando com a mesma estrada e travessa das Alpenduradas; já tem uma casa de habitação com pateo, cavallariças e curraes para gado. Mede 42 metros de frente e 145 de fundo. Recebe propostas até o fim do corrente mez, e dá os precisos esclarecimentos o mestre d'obras Joaquim Ladeiro, residente na mesma estrada.

ÁS SENHORAS

8 JÁ CHEGARAM chapeus para a presente estação á chapelaria Central, rua de Ferreira Borges, 77 a 81, antiga rua da Calçada.

VACCAS MIRANDESAS

7 NO ULTIMO do corrente e 1.º de Novembro, vende-se em Santo Varão, uma manada de gado vaccum de apurada raça mirandeza. Quem pretender comprar por junto ou por cabeça, compareça no logar de Santo Varão, pelas 2 horas da tarde, para tratar com o proprietario José Joaquim Pereira, d'aquelle mesmo logar.

Leccionista de latim e francez

6 O PADRE José Maria Cardoso de Figueiredo já abriu as suas aulas de latim, e abre a de francez no dia 18 d'Outubro corrente.

Couraça de Lisboa, 123.

TELLES

NOVA LOJA DE PANNOS

24, 26—SOPHIA—28, 30

COIMBRA

5 A ESTE estabelecimento acaba de chegar o mais completo sortimento de fazendas de inverno, nacionaes e estrangeiras, para fatos de homem e crianças e para casacos de senhora.

Os preços são os mais resumidos que é possivel e como só os faz o

TELLES

João da Alhandra Junior

4 TEM para vender na sua officina uma americana, que arma em calecbe, em bom uso; dois phaetons em bom uso; um dito novo, com tejadilho, que serve para um ou dois cavallos, muito leve; um par de arreios novos brancos, e dois pares usados.

VINHO e XAROPE de DUSART

com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrisação dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular dos ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Ca, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignarura : *Alfred Labarraque et Cie*

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

1 EM COIMBRA, na antiga rua da Calçada, hoje Ferreira Borges, n.os 98 a 102, casa de negocio de differentes artigos e quinquilherias, precisa-se um caixeiro de ordenado, que apresente attestado da sua conducta, passado pelo chefe do estabelecimento d'onde recentemente tenha saido.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno .... 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno .... 3$460
Por semestre ..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre ..... 1$730
Por trimestre 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre 865
Numero 4:088	COIMBRA — SABBADO 30 DE OUTUBRO DE 1886	Anno XXXIX

A REACÇÃO EM PORTUGAL

O jesuitismo tudo invade. Debaixo de formas diversas, a que se accommoda conforme as circumstancias, procura pelo ensino, pelo fanatismo, e por todos os meios astuciosos, o dominio da sociedade.

O que se está vendo neste paiz mostra evidentemente que a não haver uma opposição efficaz, o resultado ha de ser o que indicamos.

Foram as ordens religiosas extinctas pelo memoravel decreto de 28 de Maio de 1834; e comtudo, apezar d'essa extincção, ahi se veem por toda a parte a renascer as ordens religiosas, com os cavilosos nomes de casas de educação e de caridade.

A pouco e pouco irão crescendo e desenvolvendo-se até chegarem a ter a mesma preponderancia dos antigos tempos, com quanto não tenham o mesmo caracter publico e official.

As mães, as esposas e as filhas são quem os reaccionarios primeiro tratam de illudir e attrair ás suas redes; conseguindo depois por intervenção d'ellas subjugar os filhos, os maridos e os paes.

Com esse systema, verdadeiramente jesuitico, tem obtido os agentes da reacção resultados assombrosos em muitos pontos do paiz.

Temos reaccionarios de varias especies. Uns simplesmente fanaticos, e outros rancorosos politicos.

E na imprensa periodica tem a reacção orgãos de ambos os generos. O elemento politico, porém, é que vae predominando.

Por exemplo, creou-se em Coimbra um periodico com o titulo de *Ordem*. No principio mostrava-se só religioso; mas passou em seguida a reaccionario. Decorrido tempo apresentou-se descobertamente miguelista, sendo protegido com toda a efficacia por esse partido.

De modo que em uma cidade essencialmente liberal como Coimbra; nesta terra tão horrorosamente perseguida durante o governo de D. Miguel, e onde desde 1834, apezar de frequentarem a Universidade os mais distinctos escriptores do partido miguelista, não se havia ninguem atrevido a publicar periodico algum, defensor d'esse partido, conseguiram-no pela astucia de se principiar publicando um periodico religioso, passando a reaccionario, até chegar a miguelista puro.

Aquillo que não haviam ousado nunca directamente, alcançaram-no por uma forma jesuitica indirecta.

Progressivamente assim vão os reaccionario-miguelistas minando a sociedade, servindo-lhes a religião de capa e pretexto para os seus fins politicos.

*

É claro que perante tão formidavel actividade dos reaccionarios, não são demais os elementos reunidos de todos os liberaes, que desprendidos de formas de governo, quizerem combater a reacção.

Em logar, porém, da alliança franca e leal de todas as parcialidades liberaes, vemos uma pronunciada desunião, devida em parte á falta de prudencia na direcção da lucta.

Combate a imprensa republicana a reacção e o jesuitismo. De vez em quando convida para a lucta o partido liberal; mas ao mesmo tempo usa de uma linguagem pouco attrahente. Se fosse preciso podiamos apontar exemplos.

E não é por nós que fallamos, porque nunca precisámos de ser convidados para combater a reacção. Achámo-nos sempre em campo.

Não quebramos lanças pela *monarchia*, nem pela *republica*. Deixamos essas questões a quem as quizer tratar. A nossa causa é principalmente a da *liberdade*, pela qual temos soffrido toda a qualidade de perseguições.

Se, porém, não fazemos questão de qualquer d'essas formas de governo, ha muito quem a faça. E pretende-se, por ventura, tornar exclusiva do partido republicano a guerra ao jesuitismo?

Seria isso um erro gravissimo e fatal para a causa da liberdade; porque poderia fazer persuadir aos monarchicos-liberaes que a questão não era simplesmente anti-reaccionaria; mas tambem de forma de governo.

Na situação muito grave em que nos achamos, toda a lealdade e franqueza é pouca. Precisa-se de afastar todas as suspeitas e desconfianças.

É um grande mal envolver na campanha contra a reacção e o jesuitismo a questão politica, que divide as differentes parcialidades liberaes, mais ou menos avançadas.

Pois não póde cada uma das fracções ter o seu systema ou ideal politico; e comtudo unirem-se para um fim commum, e de utilidade geral?

Nem ao menos servirá de exemplo a estreita união dos reaccionarios?!

É nossa opinião que sem lealdade e franqueza será debalde tudo o que se intentar contra o jesuitismo.

Querem seguir caminho direito? Muito bem. Com esse procedimento terá tudo a ganhar a resistencia á propaganda jesuitica.

Pretendem crear preponderancia á custa dos que tambem tem direito á sua dignidade? Mau é isso; porque o resultado será só favoravel para a reacção fanatica.

Dedicados como sempre fomos á causa da liberdade, muito folgaremos que as nossas reflexões produzam o desejado effeito.

Reunidos no campo neutro da civilisação e da liberdade combatamos o fanatismo e a reacção.

Fora d'ahi cada um tenha ampla liberdade de seguir o systema que lhe parecer melhor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CONCORDATA E OS PROPAGANDISTAS

IV

Successivamente estamos recebendo da India protestos contra a ultima concordata feita entre o governo portuguez e a curia romana.

A indignação é geral e justificada.

Ultimamente recebemos a acta da assembléa celebrada em Assagão, no dia 26 de Setembro.

Presidiu á reunião o sr. João Caetano Avelino Rosario e Nazareth, e serviu de secretario o sr. Rodolpho Caetano Monteiro.

O presidente usando da palavra começou dizendo que o padroado portuguez, uma das molas do poderio e influencia portugueza em differentes terras do mundo, tem sido successiva e gradualmente dizimado *pela astuciosa politica dos ambiciosos jesuitas*, e hoje está reduzido a quasi nada, restando-nos essas insignificantes migalhas ou retalhos d'aquelle vastissimo imporio da dominação religiosa de Portugal nos territorios das nações pagãs, mahometanas, ou christãs anti-catholicas.

Homens eminentes de Portugal têm pugnado em diversas occasiões a favor dos direitos e regalias da corôa portugueza ao padroado, tanto nas côrtes, como nos jornaes. Pessoas conspicuas da India tem defendido o padroado, uns nos seus jornaes, outros com representações, outros em fim com sacrificios do seu socego, posição social e bolça. Só o governo, indifferente a tanta dedicação dos cidadãos tem-se deixado illudir, ou pelo menos tem condescendido com as machiavelices da côrte de Roma, dominada pela poderosa sociedade dos chamados propagandistas.

Se Portugal soffre nos seus brios, no seu prestigio e até nos seus interesses com o ultimo tratado, não menos soffre Goa, e mais soffre esta do que Portugal.

Continuou o presidente dizendo textualmente:

«Não se diga que estou eu apreciando a questão pelo lado material, e não moral e religioso. Aprecio-a por ambos os lados. Pois em que parte do mundo se vê que o moral progride na senda do aperfeiçoamento sem concorrencia do material? ou que o material progride pelo caminho da perfeição sem auxilio do moral?

E são os nossos inimigos que na questão do padroado preferem o moral ao material? São por ventura moraes as usurpações que elles praticam, das egrejas erigidas pelos sacrificios da bolça, suores e sangue de varios homens abnegados que tanto trabalharam em honra da religião e em beneficio da corôa portugueza? São por ventura moraes os vexames e as extorsões que elles fazem aos catholicos, que com suggestões e violencias sujeitaram á sua jurisdicção? É porventura moral o esbulho dos fundos portuguezes que hão empolgado, sem respeitar a instituição e a vontade dos fundadores?

Se alguem nos disser que nós olhamos a questão do padroado pelo lado material, podemos responder afoutamente que são os nossos inimigos que, mais do que nós, a olham d'aquelle lado, usurpando e roubando-nós os direitos, as egrejas, os fundos e tudo!!

Se elles nos perseguem e o governo nos não acode, que podemos fazer? Não temos forças, não temos poder para lutar com um colosso de tamanha força. Temos porém a nossa honra, os nossos brios, o nosso prestigio e o nosso patriotismo.»

Terminou propondo que se protestasse contra a concordata, que rouba ás christandades da India os seus direitos e regalias.

Seguiu-se a fallar o sr. bacharel Pedro Manoel Lisboa Pinto, que fez um eloquente discurso contra a concordata e a favor do nosso padroado.

Depois d'esse discurso decidiu-se que se lavrasse uma acta d'aquella assembléa, enviando-se copias d'ella ao pontifice, a el-rei de Portugal, ao governador geral dos estados da India, ao arcebispo de Goa, aos jornaes do paiz e a alguns do extrangeiro.

Por fim foi nomeada uma commissão de 7 membros, para levar a effeito as deliberações tomadas naquella reunião popular.

Estes protestos e clamores estão sendo geraes na India; e nós veremos quaes os resultados das condescencias com os propagandistas e jesuitas de Roma.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SEIS MARTYRES DA LIBERDADE

30 de Outubro de 1832

Neste dia foram fusilados em Vizeu mais 6 martyres da liberdade, conde-

mnados á morte pela sanguinaria commissão mixta.

Foram os seguintes:

D. Fernando Gutierres Galon, natural de Algesiras, provincia de Andaluzia.

D. Paschoal Alpalhez, natural da villa de Sagué.

D. Antonio Ximenes, natural da cidade de Tarragona.

D. Eusebio Paschoal, natural da villa de Navalcan.

D. Manoel Sanches Garcia, natural da cidade de Saragoça.

D. Benito José, natural do logar de Santo André, freguezia de Soneire, bispado de S. Thiago de Galliza, soldado do batalhão da Serra.

Estes infelizes entraram no oratorio dos claustros do Seminario, no dia 29 de Outubro de 1832, sendo fuzilados no dia 30 por uma força de milicias de Bragança, no terreiro de Santa Christina, e enterrados no cemiterio do hospital da Misericordia.

E de que valeram a D. Miguel e ao seu governo e partido taes atrocidades?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LIÇÃO DE INDEPENDENCIA

Continuamos hoje a publicar o notavel officio, dirigido em 15 de Julho de 1839, pelo barão da Ribeira de Sabrosa, ao agente portuguez em Roma, João Pedro Migueis de Carvalho e Brito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Se esta protecção e apoio dado pelos ministros de sua santidade ao partido fanatico e rebelde, se esta especie de parcialidade podesse ainda entrar em duvida, bastaria, para a fazer manifesta, reflectir no que v. s.ª mesmo reconhece no seu officio (§ 7.º) «que como sua santidade carece presentemente de outros meios de informação acerca do caracter dos ecclesiasticos d'este reino, recorre a Fr. Fortunato, ainda que não sem alguma repugnancia, por ser-lhe já bem conhecido seu genio violento.»

Pois que? não tem o santissimo padre, nem em Roma, nem em Portugal, nem na Europa, nem no mundo inteiro um unico homem com quem possa informar-se sobre as cousas de Portugal, senão aquelle mesmo em quem o santissimo padre reconhece caracter e genio violento, e cujas informações, só por esse motivo, lhe deviam ser suspeitas?

Porventura dirigiu-se o santissimo padre já alguma vez á augusta rainha de Portugal, ou ao seu governo, a fim de conhecer o verdadeiro estado da nação, de examinar a sua crença e opiniões religiosas, de conhecer as pessoas empregadas no governo ecclesiastico, de observar os sentimentos dominantes em Portugal?

Porventura fallou o santissimo padre já alguma vez da eminencia do throno apostolico aos portuguezes, com a franqueza, sinceridade e caridade christã, que é propria da sua dignidade e sagrado ministerio?

Deu já alguma providencia directa e proficua; algum passo generosamente solicito para chamar a si esta nação, que julga extraviada, e para a conduzir segura e suavemente ao verdadeiro e bom caminho, que ella deseja seguir, e que sua santidade tem obrigação de lhe mostrar? Mas se nada d'isto se fez ainda, se pelo contrario se teem preterido e desprezado todos os meios justos, legitimos e desapaixonados de obter o conhecimento do estado das egrejas de Portugal, como é possivel dizer-se ou acreditar-se que o santissimo padre *carece de outros meios de informação*, que não sejam as palavras e os conselhos de um homem *de genio violento*, em quem sua santidade mesmo não póde pôr a sua inteira confiança?

D'estas más e violentas informações, e só d'ellas, é que póde ter origem o absurdo e totalmente incrivel pensamento de expedir sua santidade *poderes secretos* para o governo do patriarchado de Lisboa.

Digo *absurdo*, porque nada se póde considerar mais contrario e mais repugnante, não só a todas as regras canonicas, mas tambem aos mais solidos principios da recta e sã razão. E digo *incrivel*, porque na verdade se não póde crer que o santissimo padre tome do seu proprio arbitrio a estranha e nunca vista resolução de suspender, coarctar ou limitar os poderes de um bispo, que é juntamente patriarcha e cardeal; que está vivo e no pleno uso das suas faculdades intellectuaes e moraes; que não tem impedimento algum canonico ou civil que o prive do exercicio dos seus direitos, e que os tem sempre empregado com prudencia e rectidão. E proceder a tudo isto sem conhecimento de causa, sem interpellação e audiencia da parte, sem informação alguma canonica, sem consentimento e beneplacito do poder real; emfim só pelo dito ou informação de alguma pessoa particular, occulta, apaixonada e talvez interessada em perturbar a egreja de Lisboa e implantar o *verdadeiro schisma* no meio d'esta grande capital.

Sim, o verdadeiro schisma, porque por uma tal providencia (se fosse possivel suppol-a emanada da curia romana) se viria a estabelecer realmente na egreja de Lisboa um altar contra outro altar, um chefe contra outro chefe, um bispo legitimo governando em publico, e um intruso, illegitimo e desconhecido governando em particular, ás escondidas, e por isso mesmo a seu arbitrio!...

Como é possivel que ou se não veja, ou se não considere, ou se não queira attender a confusa perturbação e desordem que deve resultar de um tão mal pensado conselho? Onde irá parar a unidade do governo ecclesiastico, a sua regularidade e boa ordem? Onde o respeito da auctoridade sagrada e observancia das leis canonicas, a prudencia e circumscripção dos procedimentos, e aquella temperança vagarosa e repousada, com que devem ser consideradas, meditadas e resolvidas todas as providencias de alguma importancia na egreja?

Acaso deverá tudo isto ceder a uma só palavra dada pelos ministros de sua santidade no seu sagrado nome? Acaso é sua santidade senhor absoluto da egreja e nas egrejas?

Não continuarei a expender as muitas reflexões que aqui occorrem e que são obvias, porque tenho por impossivel que tal projecto se realise, e que sua santidade queira dar um exemplo tão funesto e tão damnoso aos proprios interesses da religião e da egreja.

V. s.ª comtudo, das que ficam ponderadas e das mais que lhe subministrar o seu zelo e intelligencia, fará uso opportuno, segundo as circumstancias, guardando sempre em suas palavras e officios a medida, decoro e moderação devida, mas sem diminuir nem attenuar por nimia condescendencia a natural força e energia da razão e da verdade, que é sempre superior aos artificios da calumnia e da cavilosa malevolencia.

Esta linguagem franca e energica da razão e da verdade que sua magestade manda positivamente recommendar a v. s.ª, além de ser propria de um governo que faz timbre de seguir as suas negociações com boa fé e com politica sincera e leal, é mais que nunca indispensavel nas peculiares circumstancias em que ao presente nos achamos, e em que se faz necessario romper o prudente e attencioso silencio, que poderosas considerações nos teem até agora obrigado a guardar.

(*Concluir-se-ha*).

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 23 *de Outubro de* 1886.

Meu velho e prezado collega — Já estou de volta e terminada a minha curta excursão a Bayona e Irun, aqui me tem de novo ás suas ordens.

Começo a minha honrosa tarefa asseverando-lhe que não é felizmente certa a apparição em Malaga do terrivel hospede do Ganges, nem existe nenhuma doença epidemica.

Não é certo que o general de brigada, sr. Villacampa, nem os outros condemnados que vão a Fernando Pó, se tenham evadido ao chegar ás Canarias.

Cedo chegarão ao seu destino, onde pela insalubridade do clima os esperam dias amargos, e póde-se pôr a sua existencia em grandissimo risco.

Não foram fuzilados é certo, porém, tão pouco ficaram sem serem punidos; pois a sua reclusão perpetua em Fernando Pó não é um regalo apetecido.

Já que se não derramou sangue, ha gentes que aconselham sejam enviadas mais forças militares áquellas insalubres terras, para guardar melhor os insurreccionados indultados, mercê da generosa e humanitaria senhora, sua magestade a rainha regente.

Ainda ha conservadores monarchicos, que ousam censurar tão louvavel acto de clemencia.

De que prestou a morte do cavalheiroso general Leon, espingardeado no mez de Outubro de 1841?

De nada. O exemplo da pena de morte, já não produz effeito entre nós; porque o militar hespanhol, destemido sempre no perigo, não olha aos que caem, fixando-se só nos que sobem.

Bem sabe a gente, por que meios tem feito rapidas carreiras a maioria dos nossos 600 generaes. Vejam-se as biographias dos srs. Pavia e Martinez Campos.

Diz o rifão que *não é bem nascido, quem não é reconhecido.*

É certo, e acredito que a maior parte dos nossos republicanos hão de ser, no futuro, mais evolucionistas e menos revolucionarios.

Os federaes pactistas de Py y Margall, que applaudiram o indulto, dizem, porém, agora que pensam como pensavam; e o orgão do sr. Ruiz Zorrilla, declara que, não se comprando uma transacção com uma clemencia, o partido revolucionario não mudará de conducta.

Por isto se explica muito bem, que o sr. Sagasta tenha solicitado a expulsão de França do sr. Ruiz Zorrilla, a cuja petição parece não terem accedido ainda os ministros da republica.

Não acredito pois que por isto se retirasse o nosso embaixador em Paris, e imagino que continuarão na França, o *Mazzini hespanhol*, e D. Henrique de Bourbon, duque de Sevilha.

A rainha, no entretanto, continua dando novas provas de bom senso, que lhe grangeia merecidas sympathias.

Ha dias assistiu aos solemnes funeraes celebrados na basilica de Atocha, pelo eterno descanço das desditosas victimas, srs. Velarde, Mirasol e Peralta, dando assim nova consolação ás desoladas familias d'aquelles heroes.

Mas passado tudo isto, começa a gente a perguntar:

Que se tem averiguado das origens da conspiração, e até onde chegavam os cumplices dos insurreccionados d'Albuera e Garellano?

Nada se tem publicado. É porque o ignoram, o governo e os tribunaes militares?

Até muitos ministeriaes começam a deplorar isto, pedindo, não sem razão, que se esclareça o horisonte.

Mas temo que continuem os trabalhos revolucionarios da *Associação republicana militar*, e que esquecendo-se o motim do quartel de S. Gil, como se esqueceu o de Badajoz, Seo d'Urgel, S. Domingo, Santa Coloma de Farnés, e do forte de S. Julião de Carthagena, em um dia nos surprehenda outra nova tentativa. Que se necessita acabar com os pronunciamentos é inegavel; para o que se precisa afugentar o favoritismo, e praticar mais estricta justiça nas carreiras civil e militar, e sobretudo, no meu entender, estabelecer o serviço obrigatorio no exercito, sem nenhuma excepção.

A imprensa queixa-se, e com sobejo motivo, da crise que está soffrendo, visto que, depois de terminado o estado de sitio, tem recebido os funccionarios da ordem fiscal o encargo do governo de vigiar os jornaes e denunciar os artigos em que se ataque a monarchia.

Espera-se, porém, que o ministro da fazenda, patrocine como seu, o projecto de suppressão do timbre jornalistico, iniciado pelo seu antecessor, o sr. Camacho.

No entanto espera-se que as côrtes serão reunidas de 15 a 20 do proximo mez de Novembro.

No senado reproduzirá o sr. marquez de Sevane, secretario do Gr.·. Or.·. Escocez de Hespanha, o mesmo projecto que apresentou nas côrtes de 1854, pedindo a abolição da pena de morte.

Tem produzido muita sensação em todos os circulos ministeriaes, as declarações menos benevolas para com o sr. Sagasta, por parte do sr. Castellar em Paris, onde o nosso grande tribuno está sendo alvo das maiores attenções pelos governamentaes.

Foram recebidos por sua magestade a rainha os srs. Cervera e Quiroga, viajantes hespanhoes no Sahara, e muito obsequiados pela sociedade Geographica.

O meu caro amigo e mestre o ex-ministro de fomento, sr. Montero Rios, foi nomeado presidente do conselho de instrucção publica.

Na escola de Medicina se effectuará ámanhã a abertura solemne d'uma mumia egypcia da XIX dynastia, encontrada em Thebas pelo nosso consul sr. Toda.

Cedo dará na real academia de jurisprudencia varias conferencias, o seu presidente, sr. Carvajal, sobre o thema—*O azar nos contractos.*

Foi já creada officialmente a escola central gymnastica.

O nuncio de sua santidade foi visitar o sepulchro da celebre escriptora hespanhola, Santa Theresa de Jesus, acompanhado dos prelados de Valladolid e Salamanca.

Vae esta carta sendo extensa de mais, e termino rectificando o erro commettido por um jornal portuguez, sobre a longevidade dos soldados d'esse reino; porque me lembro que o general Castanhos funccionava aos 95 annos, Murviedro, e Mantilla dos Rios aos 90, que Christovão de Mondragon pelejava em Flandres aos 92, e que Fernandez da Espada, morreu commandando forças aos 117 annos.

Seu amigo e collego.

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Camara municipal — Consta-nos que já está organisada, por parte do partido progressista d'esta cidade, a lista de 6 membros, que hão de formar a maioria da camara municipal do concelho de Coimbra.

O indigitado presidente é o nosso patricio e amigo o sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, lente cathedratico da Faculdade de Mathematica.

Concurso em Theologia — São candidatos ao preenchimento de tres vagas de lente substituto na Faculdade de Theologia, os srs. drs. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Martins e Porphyrio Antonio da Silva.

Beneficio — É na segunda feira que se realisa no Jardim Botanico, o beneficio de Abel da Silva Menezes, executando a banda do regimento 23, variado numero de peças musicaes, desde as 3 e meia ás 5 e meia horas da tarde.

Fundos publicos — Tem tido notavel subida as inscripções portuguezas. Ficaram hontem em Lisboa a 53,51.

Fallecimentos — O nosso patricio o sr. bacharel Eduardo de Moura Freitas, cirurgião de artilheria 3, falleceu na segunda feira, quando regressava de Torres Novas a Santarem; e na quinta feira falleceu em Lisboa, o sr. bacharel Agostinho Duarte Cruz, antigo director do Limoeiro, e natural d'este concelho de Coimbra.

Damos os sentimentos ás familias dos fallecidos.

Doença — Tem estado doente o sr. conselheiro José Luciano de Castro, presidente do conselho de ministros. Felizmente tem nos ultimos dias obtido melhoras, o que muito estimamos.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Victor Hugo — O homem que ri. Traducção de Maximiano de Lemos Junior.* — Fasciculo n.º 16.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — praça da Alegria, 104.»

— «*Historia da prostituição em todos os povos do mundo, desde a mais remota antiguidade até aos nossos dias.* — Cadernetas 32 a 35.

«Lisboa—Typographia Luso-Brazileira—pateo do Aljube, 5 e 6.»

— «*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto*—Caderneta n.º 38.

«Porto —Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores.»

Providencias — Foi ordenado aos intendentes de pecuaria, servindo nos districtos, que procedam, desde já, á inspecção das vaccarias existentes nas respectivas capitaes, informando circumstanciadamente o governo ácerca do estado e condição de salubridade em que ellas se acham; e indicando, em relatorio especial, quaes os meios de fiscalisação sanitaria de caracter permanente que se devem pôr immediatamente em pratica para evitar ou attenuar os perigos da transmissão da tuberculose, ou de quaesquer outras enfermidades, não só de uns para outros individuos, da população pecuaria, senão tambem, e principalmente, á especie humana.

Invasão em Inhambane — Noticias telegraphicas recebidas de Lourenço Marques dizem que 30:000 vatuas invadiram o districto de Inhambane, no dia 16 do corrente, para atacarem varios regulos, que Gungunhama considera seus vassallos. Estes, em numero de 10:000, sendo insufficientes para estorvar a invasão, foram batidos duas vezes e obrigados a retirar para uma posição a 60 kilometros de Inhambane. Houve alli novo combate, no dia 23, sendo derrotados os vatuas. Esperava-se que do sul fosse mandada gente sufficiente para repellir qualquer novo ataque.

O governador geral de Moçambique adoptou as providencias necessarias. As noticias da invasão causaram sobresalto em Lourenço Marques.

Parece que, se vierem novos telegrammas que mostrem a gravidade da situação, será mandada para alli a corveta *Affonso de Albuquerque*.

Ainda a invasão de Inhambane — Acerca do mesmo assumpto diz o *Jornal da Noite*, o seguinte:

Receberam-se hontem varios telegrammas que confirmam as noticias de que se receiavam conflictos, entre a gente de Gungunhama e alguns regulos visinhos do territorio de Inhambane.

O governo recebeu telegramma em que se lhe communicava que 30:000 vatuas haviam invadido o districto de Inhambane, em 16 do corrente; que os 10:000 caçadores de que dispunham os regulos sujeitos á nossa auctoridade eram insufficientes para estorvar a invasão; que, batidos duas vezes, se retiraram a 12 leguas distante da villa de Inhambane; que alli se travara um combate, no dia 23, de que resultára a derrota dos inimigos.

As forças que se haviam opposto á invasão estavam acampadas no logar da batalha, e aguardava-se a chegada de gente do sul, para continuar a oppôr seria resistencia aos invasores.

Telegrammas recebidos por varias casas commerciaes, confirmam estas noticias.

D'elles se vê que em Lourenço Marques a noticia da invasão dos vatuas causara verdadeiro susto, receiando-se que elles podessem avançar até alli.

É provavel que tal não succeda, não só pelo que já se sabe e acima relatamos, mas porque havia meio de reunir fortes elementos de resistencia, contra aquelles invasores.

O sr. ministro da marinha tomou promptas providencias.

Entre as medidas que adoptou, ha a de mandar sair a corveta *Affonso de Albuquerque*, que deve levar cerca de 200 praças de marinhagem de desembarque e com reforços de armamento.

Tambem consta que o governador foi auctorisado a levantar 100 contos, para as despezas necessarias, a fim de manter nos devidos limites o regulo, convertendo-o á obediencia.

Vae commandando a corveta *Affonso de Albuquerque* o sr. capitão-tenente Cypriano Lopes de Andrade, que recebeu a ordem, hontem á noite, no theatro de S. Carlos.

Reformas no exercito hespanhol — *Madrid*, 28 — Vae ser supprimida no exercito hespanhol a classe dos primeiros sargentos.

Parte dos actuaes serão promovidos a alferes; outros passarão para a administração militar e os restantes irão para a reserva.

Todos os primeiros sargentos dos corpos de Madrid fizeram já hoje entrega das suas companhias.

Madrid, 28. — A *Gaceta* publicará ámanhã os tres decretos seguintes:

1.º Despedindo do serviço todos os primeiros sargentos, cujo numero é de 1:700;

2.º Promovendo ao posto immediato 1:300 alferes e augmentando o soldo aos tenentes, que tenham 12 annos de serviço;

3.º Estabelecendo um corpo auxiliar da administração militar, no qual serão collocados parte dos sargentos despedidos.

Na praça de Madrid rebentou esta noute uma bomba, mas não fez estragos.

O ex-marechal Bazaine — Diz um jornal hespanhol que na segunda feira passada o ex marechal Bazaine, que se achava no Parque do Retiro, em Madrid, tivera a má fortuna de resvalar e cair, fracturando uma perna. Foi immediatamente conduzido em coche a sua casa, seguindo em estado satisfactorio.

O futuro principe da Bulgaria — Participam de Londres, em data de 26:

«O correspondente do *Standard* em Vienna telegrapha esta madrugada que o governo da regencia resolveu propôr á assembleia bulgara a eleição do principe Waldemar da Dinamarca para principe da Bulgaria.

Affirma-se que, não obstante o bom numero de partidarios que tem o principe Alexandre de Battenberg na assembleia, esta elegerá o candidato proposto pelo governo da regencia bulgara.»

Politica ingleza — *Londres*, 28 — O chefe de policia notificou á Federação democratica a prohibição de qualquer outra procissão no dia 9 de Novembro, além da procissão do lord mayor. A Federação respondeu perguntando em que se funda semelhante prohibição. Presume-se que a projectada manifestação ha de effectuar-se mesmo contra a vontade da policia.

A questão do Oriente — *Londres*, 26.—Tentou-se celebrar hontem em Sofia um *meeting* dos partidarios de Tankow.

A concorrencia foi numerosa, mas a maioria dos assistentes eram apenas curiosos.

Esperava-se que assistisse o general Kaulbars e ate se affirmava que faria um discurso.

Porém, quando o *meeting* começava, chegou um delegado, que, em nome da auctoridade militar, prohibiu a reunião.

O publico dispersou tranquillamente.

Londres, 28.—O correspondente do *Standard*, que se dirigia para Tirnovo, a fim de assistir ás sessões da Grande Assembleia bulgara, ao chegar a Lom-Palarka encontrou a cidade numa grande agitação.

Tinha-se descoberto uma conspiração contra a regencia, em virtude da qual tinha sido preso o governador militar da praça.

Das averiguações feitas resulta que a conspiração era puramente militar, que estava patrocinada pela Russia e que o plano era feito sobre o golpe de estado, que fez sair do throno o principe Alexandre.

O governador militar era o chefe da conspiração, e contava com as milicias, que tinha subornado com dinheiro e com promessas de subidas de posto no exercito russo.

O plano principal consistia em apoderarse dos ministros e dos regentes, quando estes alli passassem caminho de Tirnovo. Uma vez em poder dos conspiradores, os regentes e ministros seriam embarcados a bordo d'um navio no Danubio, e transportados a Reni.

Londres, 28. — Affirma o *Standard*, com referencia a noticias auctorisadas de Berlim, que tem motivos para acreditar que a Allemanha fôra consultada sobre a sua attitude, no caso de ser reeleito o principe Alexandre. Parece que a esta consulta, o principe de Bismarck respondera assim:

—Se a Russia continua a negar-se a propôr ou a acceitar qualquer candidato para o throno da Bulgaria, não poderá justificar a sua opposição eterna ao principe Alexandre, pois que a presença d'este no throno bulgaro não constitue grande obstaculo á intelligencia entre os dois paizes.

Londres, 29. — Os jornaes inglezes mostram-se muito alvoraçados com a noticia da chegada dos tres navios de guerra russos a Varna, e desesperam de ver o principe de Bismarck fazer opposição á Russia.

EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santo de guarda na segunda feira, publicar-se-ha o numero immediato do *Conimbricense* na *quarta feira.*

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher seur.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

ANNUNCIOS

33 A MESA da Misericordia d'esta cidade manda annunciar que no dia 2 de Novembro proximo futuro, pela hora do meio dia, na antiga sala do despacho d'esta Misericordia, ao cimo da rua do Visconde da Luz, se ha de dar de empreitada, a quem pelo menos o fizer, o estucar o tecto d'aquella casa do despacho. Quem pretender ver a casa póde procurar a chave d'ella na loja do sr. João Gomes da Silva, na rua do Visconde da Luz.

Coimbra, 29 de Outubro de 1886.

O provedor,

Philomeno da Camara Mello Cabral.

ÁS SENHORAS

32 JÁ CHEGARAM chapeus para a presente estação á chapelaria Central, rua de Ferreira Borges, 77 a 81, antiga rua da Calçada.

31 A. MANSO PRETO continua a leccionar mathematica elementar (1.º, 2.º, 3.º e 4.º annos do curso dos lyceus) na rua dos Estudos, n.º 27. Póde ser procurado todos os dias, não sanctificados, na secretaria do governo civil, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

ARREMATAÇÃO

30 NO DIA 31 de Outubro ha de arrematar-se á porta do hotel Central, o azeite dos olivaes do Rangel, quinta da Nora, Casal de Frades, Antanhol, Ingote e Sete Fontes, todos pertencentes á sr.ª viscondessa de Maiorca. A arrematação principia ás 10 horas da manhã.

AVISO

29 ABRE-SE o cofre da recebedoria d'este concelho para a cobrança voluntaria das contribuições de rendas de casas, sumptuaria e decima de juros de 1886, no dia 2 de Novembro proximo, e fecha-se no dia 1 de Dezembro seguinte.

Coimbra, 25 de Outubro de 1886.

O recebedor — *Jardim.*

ATTENÇÃO

28 NA INSUA da Abbadinha, campo da Carapinheira, pertencente ao dr. Francisco Antonio Diniz, ha para vender grande porção de tanchas de salgueiro em excellentes condições para plantação. Trata-se com o sr. Hermenigildo Ferrão, residente naquella aldeia.

TYPOGRAPHIA

27 VENDE-SE a typographia do *Jornal da Louzã*. Trata-se nesta cidade com João Serio Veiga—Sophia, 66.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

26 POR MORTE de Luiz Ferreira, da Pedrulha, procede-se a inventario orphanologico, em que é cabeça de casal a viuva Joanna Ermelinda, e, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio, correm editos de 30 dias, na fórma e para os fins dos art.os 2048 do codigo civil, e 696, § 1.º, do codigo do processo civil.

Coimbra, 18 d'Outubro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Começamos hoje a publicar varios attestados, relativos aos resultados obtidos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle.

ATTESTADO

Certifico que nos poucos doentes de syphilis secundaria submettidos na minha enfermaria ao tratamento pelo *Depurativo vegetal* do meu collega, o sr. José Luciano Alves Quintella, os resultados obtidos foram, sem questão, favoraveis, como consta das respectivas tabellas, excepto num caso gravissimo de syphilide papulosa, seguida de ulceração, em que o doente por impaciencia (tendo melhorado um pouco) pediu alta para se acabar de tratar fóra do hospital. (1)

Pedras Salgadas, 25 de Julho de 1881.

Antonio Ferreira Moutinho—Medico director da enfermaria homœopathica de S. Luiz do hospital real de Santo Antonio, da cidade do Porto.

Reconheço a assignatura supra. Porto, 28 de Julho de 1881. — O tabellião, *Aureliano Ferreira Moutinho.*

(1) O doutor quer referir-se ao doente da tabella n.º 16, tratado na enfermaria de S. Luiz—José Guerreiro.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

24 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

23 PRECISA-SE de um marçano com algumas habilitações de mercearia ou ferragens.

Quem pretender póde dirigir-se a Antonio José da Cunha, de Condeixa.

TELLES

NOVA LOJA DE PANNOS

24, 26—SOPHIA—28, 30

COIMBRA

22 A ESTE estabelecimento acaba de chegar o mais completo sortimento de fazendas de inverno, nacionaes e estrangeiras, para fatos de homem e crianças e para casacos de senhora.

Os preços são os mais resumidos que é possivel e como só os faz o

TELLES

DECLARAÇÃO

21 JOSÉ VICTORINO B. MIRANDA declara para todos os effeitos que dissolveu a sociedade que tinha com o sr. José Marques Manso, e que girava sob a firma commercial Marques Manso & C.ª, ficando a cargo d'aquelle seu ex-socio todo o activo e passivo da mesma sociedade, como consta da escriptura lavrada nas notas do tabellião Antonio Francisco da Cruz, no dia 30 de Setembro do corrente anno.

Coimbra, 29 d'Outubro de 1886.

ATTENÇÃO

20 JOSÉ VICTORINO B. MIRANDA participa a todos os seus amigos que dentro em breve vae montar nesta cidade, no vasto edificio de S. Francisco, uma fabrica de massas que rivalisará com as mais perfeitas neste genero, para o que já encommendou no estrangeiro o machinismo mais aperfeiçoado.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

19 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar ao secretario da companhia.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

18 SÃO citados por editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, os credores incertos do fallecido Manoel Nogueira, morador que foi no logar da Marmelleira de Botão, freguezia de Souzellas, e bem assim os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para assistirem, querendo, dentro d'aquelle prazo, aos termos do respectivo inventario orphanologico que se processa pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, e em que é inventariante a viuva Maria Canetas, do mesmo logar e freguezia.

Coimbra, 26 de Outubro de 1886.

Veriquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

17 VENDE-SE uma porção de terreno proprio para edificações na estrada da Beira, confrontando com a mesma estrada e travessa das Alpenduradas; já tem uma casa de habitação com pateo, cavallariças e curraes para gado. Mede 42 metros de frente e 145 de fundo. Recebe propostas até o fim do corrente mez, e dá os precisos esclarecimentos o mestre d'obras Joaquim Ladeiro, residente na mesma estrada.

VACCAS MIRANDEZAS

16 NO ULTIMO do corrente e 1.º de Novembro, vende-se em Santo Varão, uma manada de gado vaccum de apurada raça mirandeza. Quem pretender comprar por junto ou por cabeça, compareça no logar de Santo Varão, pelas 2 horas da tarde, para tratar com o proprietario José Joaquim Pereira, d'aquelle mesmo logar.

EDITAL

José Julio d'Almeida, escrivão de fazenda do concelho de Coimbra, por sua magestade el-rei que Deus guarde, etc.

15 FAÇO saber que na conformidade do disposto nos artigos 33.º e 35.º, §§ unicos do regulamento geral da fazenda publica, de 4 de Janeiro de 1870, se abre o cofre da recebedoria d'esta comarca, pelo prazo de 30 dias successivos, que ha de começar no dia 2 de Novembro proximo e findar no 1.º de Dezembro, para a cobrança voluntaria da contribuição de renda de casas e sumptuaria e decima de juros, relativas ao anno civil de 1886.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que além de terem publicidade pela imprensa vão ser afixados nos logares mais publicos e do costume em todas as freguezias d'este concelho.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 22 de Outubro de 1886.

José Julio d'Almeida.

PEPTONA DEFRESNE
(Carne Liquida)
A primeira admittida, depois de analyse, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, afastam-se impurezas, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

VENDA DE LARANJA

13 VENDE-SE em praça particular a laranja da insua do Chão da Torre.

A praça é das 10 á 1 da tarde do dia 7 de Novembro proximo, ou no dia 14 á mesma hora, não tendo logar no primeiro dia, e em casa dos donos, na rua de João Cabreira, n.º 42, em Coimbra.

12 JOSÉ MARIA DE SEIÇA ALMEIDA E SILVA declara para todos os effeitos que substituiu no seu nome Almeida e Silva por Ferrer, e portanto que se assignará no futuro José Maria de Seiça Ferrer.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 35 (a)
Lanço de Luso á Portella de Corta Montes

11 FAZ-SE publico que no dia 15 de Novembro, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Mealhada, se procederá á arrematação de 1:624mc,0 de pedra britada para empedramento entre os perfis 1 e 114.

Base da licitação .... 1:136$800
Deposito provisorio ...... 28$420

As medições e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas, na administração do concelho e na secretaria da secção em Luso, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 28 d'Outubro de 1886.

O director e chefe de secção
João Maria d'Abreu e Motta.

ATTENÇÃO

10 A PRAÇA para a venda da quinta denominada de Francisco Antonio, sita na Calçada dos Loios, á Cumeada, que se achava annunciada para o dia 24, ficou transferida para o dia 31 do corrente, pelo meio dia, no escriptorio do solicitador Abreu, no terreiro da Erva, n.º 71, 1.º

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000. | AVISO DE FORTUNA | Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:		300:000	marcos
1	ganho de	200:000	»
2	ganhos de	100:000	»
1	ganho de	90:000	»
1	» de	80:000	»
2	ganhos de	70:000	»
1	ganho de	60:000	»
2	ganhos de	50:000	»
1	ganho de	30:000	»
5	ganhos de	20:000	»
3	» de	15:000	»
26	» de	10:000	»
56	» de	5:000	»
106	» de	3:000	»
253	» de	2:000	»
512	» de	1:000	»
818	» de	500	»
150	» de	300, 200, 150	marcos
31720	» de	145	marcos
7990	» de	124, 100, 94	»
8850	» de	67, 40, 20	»

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo acrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, ou réis 1$400.
Para meio bilhete original, marcos 3, ou réis 700.
Para um quarto de bilhete original, marcos 1 1/2 ou réis 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante **e cada dia endereçarem até 30 de Outubro p. v. a**

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em HAMBURGO (ALLEMANHA)

Passagens de graça para o Brazil

(Provincia de S. Paulo)

8 DÃO-SE passagens gratuitas a todas as pessoas que com suas respectivas familias queiram ir para a provincia de S. Paulo, imperio do Brazil, dedicar-se ás suas profissões. As passagens são completamente livres, e as pessoas que se quizerem aproveitar nada tem a pagar, nem aqui, nem lá, podendo empregar-se com quem mais vantagens lhes offerecer.

A provincia de S. Paulo é de todas as do Brazil a mais saudavel; estas passagens são pagas pelo governo d'aquella provincia, pela muita falta de braços que alli existem. As pessoas que embarcarem com este destino levam comsigo um documento authenticando o que acima se expõe.

Para evitarmos mysticismos ou mal entendidos, fazemos constar ás pessoas que desejem seguir, de que o não podem fazer sem que nos apresentem os seus passaportes, bem regularisados pelas competentes auctoridades.

Trata-se com Antonio Pereira de Carvalho, unico agente, na rua da Sophia, n.os 59 e 61, em Coimbra.

7 EM COIMBRA, na antiga rua da Calçada, hoje Ferreira Borges, n.os 98 a 102, casa de negocio de differentes artigos e quinquilherias, recebe-se um caixeiro de ordenado, que apresente attestado da sua conducta, passado pelo chefe do estabelecimento d'onde recentemente tenha saido.

Injecção de Grimault e C.ª
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.ª e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Ph.ª GRIMAULT e C.ª 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

ARMAZEM

5 ARRENDA-SE um em bom sitio, com 12 potes de lata, para deposito de azeite.

Trata-se na rua dos Sapateiros, n.º 75.

BARBEIRO

4 PRECISA-SE de um official na rua do Infante D. Augusto.

PAPEIS DE IMPRESSÃO

3 A CASA MINERVA, em Coimbra, acha-se habilitada a fornecer papeis de impressão para jornaes e outras obras, em todos os formatos e grossuras que se possam exigir.

ARRENDA-SE

2 POR um preço muito commodo, uma casa na rua do Aguiar, perto da fonte da Sé Velha, com entrada para o becco da Carqueja. Tem tres andares e o terceiro com varandas e muito bonitas vistas.

Quem as pretender dirija-se á rua do Aguiar, n.º 12.

REGISTO PAROCHIAL

1 A CASA MINERVA, em Coimbra, faz saber a todos os rev.mos parochos que acaba de receber o seu grande sortido de livros para o **Registo parochial,** a principiarem em 8 folhas até 100. Satisfaz pelo correio qualquer pedido.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865

Numero 4:089 — COIMBRA — QUARTA FEIRA 3 DE NOVEMBRO DE 1886 — Anno XXXIX

JOSÉ ESTEVÃO E ALEXANDRE HERCULANO

Levanta-se formidavel a reacção fanatica neste paiz, e ameaça aniquilar as disposições da lei e do decreto, referendados pelo marquez de Pombal e Joaquim Antonio de Aguiar!

Ousam diligenciar restabelecer as ordens religiosas, attrahindo a essas casas do fanatismo as filhas de familia, que não duvidam para entrar em taes associações jesuiticas, abandonar e desprezar seus extremosos paes.

Como se não tivesse corrido tanto sangue, e havido tanto martyrio nas luctas contra o despotismo, pretendem lançar um traço sobre a historia d'essas instituições, nefastas á causa da liberdade!

Surjam do tumulo um José Estevão, um Alexandre Herculano, e outros muitos cidadãos benemeritos, para protestar contra este vilipendio!

Que! Pois cuidam que já esqueceu a historia d'essas instituições, relaxadas, corrompidas, fanaticas e auxiliares efficacissimos de todas as tyrannias?

Não! Ainda neste paiz ha de haver quem se opponha ás novas invasões do estupido fanatismo e da interesseira reacção.

Proteste hoje por nós o grande orador José Estevão Coelho de Magalhães, no seu memoravel discurso, ácerca das irmãs da caridade, em 9 de Julho de 1861.

Indignado com a audacia dos reaccionarios dizia energicamente o illustre orador na camara dos deputados:

«O que eu pergunto aos srs. ministros é —se julgam as irmãs da caridade uma instituição necessaria, acceitavel, sem perigos para a governação do estado; se se póde admittir nas circumstancias em que está, sem offensa do nosso pundonor nacional, sem sujeição dos poderes do estado; se querem, se não querem esta instituição; se têem ou não têem a coragem dos grandes ministros do imperador para dizer num relatorio lucidissimo, que se leu perante a Europa sem nos fazer vergonha: «As ordens religiosas não servem para nada, estão caducas, não as queremos.»

As leis!... Mas estas leis não são só para serem interpretadas por jurisconsultos, são para serem sentidas por todos os homens publicos. *(Muitos apoiados).* Estas leis gemem, estas leis clamam, estas leis bradam, estas leis cheiram a polvora, estas leis escorrem sangue de uma lucta fratricida, não parlamentar; nas luctas parlamentares nunca ha sangue escorrido; ha-o muitas vezes exaltado pela raiva ou congelado pelo despeito. Estas leis fizemol-as nós, batemo-nos por ellas, sanccionamol-as debaixo da bandeira que arvorámos.

. . . .

Sr. presidente, estamos a 9 de Julho, faz hoje mesmo vinte e nove annos que com essas leis no pensamento entrámos sete mil perseguidos, sete mil expatriados numa cidade que tinha mais do que nós essas leis no pensamento, porque tinha visto nessas congregações religiosas os instigadores e conselheiros de uma tyrannia nefanda; porque tinha visto saír d'essas casas ou corporações religiosas cohortes de testemunhas falsas, que tinham ido aos tribunaes levantar com os processos judiciaes os patibulos de onde deviam cair as cabeças d'aquelles, que ellas tinham marcado como infestos ao seu predominio. *(Apoiados).* E quem me diria que em uma assembleia aonde vejo alvejar ainda tantas cabeças que tinham este mesmo pensamento, onde vejo tantos braços que em sua defeza se levantaram, se haviam de esquecer os perigos por que passamos e o sangue que então se derramou! *(Muitas vozes:—Não esqueceu, não esqueceu).* Bem; estimo bastante ouvir a manifestação da maioria; mas não basta isso, é preciso que nos convençamos de que não podemos salvar os objectos que veneramos se não reunirmos todas as nossas forças constitucionaes e moraes para desfazermos e contrariarmos as intrigas e embustes, pelos quaes se quer repôr outra vez no seu throno e predominio estas instituições que nós combatemos, destruimos e desfizemos. *(Apoiados).*»

Proteste egualmente o illustre Alexandre Herculano, no *Manifesto da associação popular promotora da educação do sexo feminino.*

Referindo-se á entrada e desenvolvimento da Companhia de Jesus em Portugal, dizia o insigne historiador:

«Ha tres seculos que tambem dois frades de um instituto novo, chamado Companhia de Jesus, entravam sósinhos em Portugal. Um d'elles abandonava logo este paiz para atravessar o oceano e ir embrenhar-se entre as gentilidades da Asia. Ficou o outro. Foi o que bastou para nucleo de uma associação, que em breve dominou tudo. A mocidade é amiga de novidades. Mancebos saidos do seio das mais nobres familias, outros nascidos entre o povo e entre a burguezia correram a alistar-se no gremio nascente, ao passo que os reforços estrangeiros chegavam pouco a pouco. Vinham, dizia-se, moralisar o paiz e instruil-o pela religião. Homens de estado conspicuos, a Universidade de Coimbra, a parte mais illustrada da sociedade era-lhes adversa, e fazia sinistras predicções, que o tempo se encarregou de justificar. O poder estava, porém, nas mãos do fanatismo, da hypocrisia, e sobretudo da imbecilidade intellectual. A liberdade da palavra, a liberdade do pensamento escripto, a liberdade de associação não existiam. Ponderavam-se os fins tão uteis do santo instituto, o bem que tinha feito fóra do paiz, como por toda a parte o acolhiam. As relutancias, estereis porque sem nexo, esmoreceram e calaram-se. A instituição estrangeira venceu, enraizou-se, dilatou-se e dominou. A historia politica, social e litteraria do paiz durante duzentos annos está ahi para responder aos que perguntarem quaes foram os resultados da influencia incontrastada e incontrastavel dos jesuitas.

Este exemplo memoravel e de triste recordação domestica deve ser inutil para nós? As apprehensões actuaes serão menos justificadas do que as dos homens instruidos, sisudos e experientes do meiado do seculo XVI? Ha quem diga que sim; ha quem pense que a historia serve só para pasto de uma curiosidade van; quem supponha que as leis da humanidade não são sempre as mesmas; que onde se deram causas identicas não se hão de repetir os mesmos effeitos. Deploremos a intelligencia dos que assim pensam. Dizem-nos que o espirito das congregações religiosas é diverso do que foi; que ellas não exercerão a perniciosa influencia que exerceram n'outras epochas, ao passo que podem ser grandemente uteis á illustração e á moralidade. Affirmam-nos que é retemperar os antigos instrumentos de religiosidade para os oppor á irreligião do indifferentismo que invadiu as sociedades, e para fortificar o elemento christão, unico que póde combater com vantagem os delirios das novas escolas que põem em questão a propriedade e a familia, principios vitaes da existencia civil. A educação, dizem-nos, está fóra da esphera dos partidos: educae e instrui só por educar e instruir, e não cureis de saber qual será o destino politico das novas gerações. Ensinae-lhes os elementos da instrucção geral, a religião e a moral, de modo que depois se adaptem a todas as fórmas de governo, a todas as situações da sociedade.

Diz-se isto, escreve-se, proclama-se. Os que assim fallam são os reaccionarios occultos, os transfugas do campo liberal, e tambem aquelles que devemos considerar como suas victimas, os que se deixam illudir pelos sophismas d'esses homens de trevas, que não tendo a nobre ousadia de declarar lealmente que abandonaram os seus estandartes, calumniam a liberdade para a trahirem, sem trahirem os proprios intuitos, e sem sacrificarem os proventos que lhes resultam da sua supposta permanencia nas fileiras em que andavam alistados. Comparada com a linguagem d'estes, a dos reaccionarios puros é nobre, porque é franca e sincera. O mal, na sua opinião, não consiste nas aberrações do liberalismo, consiste no proprio liberalismo. As doutrinas liberaes conduzem logicamente, forçadamente, os povos aos desvarios anarchicos, á negação absoluta da ordem social. É preciso restaurar o passado nas fórmas mais absolutas, nas maximas extremas da egreja e do estado; expungir todos os axiomas, todas as ideias de progresso civil e politico dos ultimos dez ou doze lustros, todas as instituições d'ahi derivadas. Os progressos materiaes d'este seculo são acceitaveis: nada mais. O molde social novo cumpre quebral-o, repondo as sociedades no antigo, unico em que podem salvar-se.

Entre este partido e o nosso está dito tudo. Somos radicalmente adversarios.»

Depois de largamente mostrar o progresso da reacção neste paiz dizia Alexandre Herculano:

«No meio das puerilidades, das affrontas, das calumnias, das maldições, nós proseguiremos ávante n'esta cruzada santa da civilisação e da liberdade. Chamamos a ella todos os homens sinceramente liberaes, que não estão resolvidos a transigir com genero algum de absolutismo, nem no estado, nem na egreja. Esses homens são os que querem as consequencias da restauração de 1833, restauração que foi ao mesmo tempo uma grande revolução, ou antes a unica revolução verdadeiramente importante d'este paiz. A guerra da reacção é dirigida ainda mais contra as conquistas sociaes que então fizemos do que contra o governo parlamentar, embora tambem este seja aggredido. Querem-se os dizimos, os bens da corôa, os direitos de foral, os privilegios de casta ou de classe, os officios hereditarios, as rendosas capitanias-móres, as mitras opulentas, as ricas abbadias, os beneficios patriarchaes, a magestade do throno calumniada pela rapacidade cortezã, a suppressão da imprensa, methodo facil de moralisar, que consiste em fazer silencio ao redor da corrupção.

A liberdade tornou-se incommoda, não só para os que perderam com os successos de 1833, mas tambem para muitos d'aquelles que mais ganharam com elles. Os que esgotaram o que a nova situação tinha para dar vêem agora que o absolutismo dispunha de instrumentos mais efficazes para sugar da riqueza publica, do fructo do trabalho honesto, a quota do luxo e da devassidão dos escolhidos. Todas essas deplorações sobre a decadencia da moral e da religião; todos esses esforços para restaurar instituições derrocadas, são calculos de cobiça. O fanatismo é raro; o que está sendo vulgar é a hypocrisia. As comparações que se fazem do presente com o passado são falsas. Sem desconhecer que os costumes estão corrompidos, protestamos, com a historia nas mãos, que a decadencia moral dos seculos de absolutismo era muito maior do que a nossa. O remedio do mal presente não está em aproximarmo-nos d'elles, está em afastarmo-nos. Os que pensam o contrario illudem-se; os que fingem pensal-o são os que querem lucrar com as especulações ao divino.

Deploramos que, semelhantes ás facções religiosas do Baixo-Imperio, anathematisando-se mutuamente dentro dos muros de Constantinopla assediada pelos mussulmanos, as parcialidades liberaes não ouçam, no meio das suas discordias, o estrepito da reacção que marcha de victoria em victoria.

. . . .

Como os antigos templarios, cujas preceptorias se collocavam nos confins dos paizes remidos para o christianismo e na fronteira dos sarracenos, nós vamos plantar as nossas tendas de guerra junto aos marcos que dividem os dominios da reacção dos dominios da liberdade. Vigiaremos emquanto outros dormem: combateremos emquanto outros disputam. Quando algum de nós caír, os seus companheiros perguntarão quem rege os arraiaes da liberdade: perguntal-o-hão para pedir sete palmos de terra livre que dê asylo ao que cahiu. Se os houver para nol-os darem, não indagaremos como se chamam os que nol-os concederam. Sabemos que esses sete palmos não podem estar encravados em terra de servos. Eis o facto importante, e o fim supremo d'esta Associação. É o titulo da melhor herança que temos de legar a nossos filhos.»

Chamava já em 1858 Alexandre Herculano todos os liberaes a unirem-se para esta cruzada contra a reacção e o jesuitismo.

Pois se essa união e essa cruzada eram julgadas então necessarias, agora tornam-se absolutamente indispensaveis, porque a audacia da reacção tem crescido de um modo assombroso, amea-

çando destruir as conquistas da civilisação e da liberdade.

Álerta, liberaes de todas as fracções politicas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HORROROSA MATANÇA

Novembro de 1833

É já bem conhecido o espantoso morticinio praticado em todos os presos liberaes existentes no castello de Estremoz, no dia 27 de Julho de 1833; porque a elle nos temos referido varias vezes neste jornal.

Ha, porém, uma atrocidade ainda maior, porém menos sabida, effectuada no mez de Novembro do mesmo anno.

Em um combate dado em Alcacer, no dia 2 de Novembro de 1833, entre uma força do exercito liberal, commandada pelo coronel Florencio José da Silva, e uma columna miguelista muito superior, principalmente em cavallaria, commandada pelo general José Antonio de Azevedo e Lemos, tiveram a infelicidade os liberaes de serem completamente desbaratados, ficando mortos no campo muitos d'elles, morrendo outros afogados no rio Sado, e sendo grande numero aprisionados. Poucos poderam chegar a salvo a Setubal.

Foi um dos maiores desastres que em toda a campanha teve o partido liberal.

Até aqui são as naturaes consequencias da luta, e por isso nada temos que dizer a esse respeito.

Vamos agora ver aquillo de que eram capazes os defensores do *altar* e do *throno*.

Reunidos os prisioneiros liberaes em Alcacer do Sal, fel-os marchar o general Lemos para Campo Maior, acompanhados pelas furiosas e sanguinarias guerrilhas miguelistas.

Entregues aquelles infelizes ás guerrilhas foram todos por ellas cobarde e infamemente assassinados no caminho! Era esta a religião de taes malvados!

Apenas havia escapado um official em Alcacer, antes da marcha, devendo a vida a umas caridosas senhoras d'essa villa, que lhe facilitaram o poder disfarçar-se com outro trage.

O principal responsavel d'esta carniceria foi o general miguelista Lemos, em razão de entregar os presos áquellas guerrilhas, de que elle bem conhecia a ferocidade.

O supplemento ao n.º 60 do *Boletim do Exercito*, publicado em Santarem em 5 de Novembro de 1833, inseriu uma carta do general Lemos para um amigo, dando-lhe conta da victoria que havia alcançado sobre a força liberal.

Essa carta terminava pelo seguinte modo:

«Já fiz marchar os prisioneiros para Campo Maior: lá vão tres officiaes inglezes, **e talvez as guerrilhas lhes dêem destino,** o que eu quiz vedar: vamos a ver se a roda volta a nosso favor. Adeus amigo: os officios que sigam. Seu do C. *Lemos.—Alcacer*, 3 de Novembro.

Está conforme o original—*Antonio de Albuquerque do Amaral Cardoso*, coronel commandante da força ao sul do Tejo.»

O general Lemos sabia perfeitamente que os prisioneiros iam ser assassinados pelas guerrilhas miguelistas, pois que dizia ironicamente na sua carta—**talvez lhes dêem destino**—isto é, os assassinem!

A expressão de *o quiz vedar*, não passa de uma indigna zombaria. Pois elle era commandante das forças miguelistas no Alemtejo, e *quiz vedar* o assassinato, entregando os prisioneiros a um bando irregular e indisciplinado?

Além da crueldade vem ainda o escarneo!

Como o general Lemos apenas se refere a tres officiaes inglezes prisioneiros, precisamos de mostrar que não foram só assassinados esses tres officiaes, mas que o foram grande numero de outros, não fallando nos soldados prisioneiros, tambem victimas dos defensores do *altar* e do *throno*.

Ahi vae o officio do celebre juiz de fóra de Estremoz, Heliodoro José Rodrigues de Aguiar, dirigido para Santarem, ao não menos celebre intendente geral da policia do exercito de D. Miguel, João Gaudencio Torres:

«Ill.mo e ex.mo sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª, que acaba de me certificar o recoveiro dos apresentados chegado d'Evora, que chegára aquella cidade um cabo de cavallaria de Villa Viçosa e um almocreve, vindos de Alcacer, trazendo o primeiro officios para o governador, e affirmando ambos que no dia 2 do corrente atacou o general *Lemos* aquella villa pelas 9 horas da manhã, durando o fogo todo o dia, sendo o resultado ficarem os rebeldes cortados por todos os lados, e ficarem todos prisioneiros de guerra, e que sómente se evadiram 30 cavallos do regimento n.º 11; os hyates e embarcações rebeldes foram tomadas egualmente, dizendo que os prisioneiros vem para Elvas, e entre estes 30 officiaes; o que com o maior respeito e satisfação levo ao conhecimento de v. ex.ª, por quanto nenhum auxilio preciso para manter o socego publico nesta villa e seu termo, porque se conserva na mais inalteravel tranquillidade; as rondas de policia fazem-se com toda a regularidade com a força d'ordenanças, que armada tenho á minha disposição, e estão promptas a marchar contra alguma guerrilha rebelde que se aproximar nas villas proximas, para o que estou de accordo com os juizes de Borba e Villa Viçosa, para prestarmos mutuo auxilio, unindo as forças, e se o julgar necessario, o supplicarei a v. ex.ª na fórma do aviso de v. ex.ª de 25 do passado.

Deus guarde a v. ex.ª *Estremoz*, 4 de Novembro de 1833.—Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro *João Gaudencio Torres*, intendente geral da policia do exercito.—O juiz de fóra *Heliodoro José Rodrigues Aguiar.*»

Avalia-se neste officio em 30 o numero dos officiaes do partido liberal prisioneiros; mas esse numero ainda era maior, segundo a narrativa do unico official que escapou, antes dos prisioneiros sairem de Alcacer.

Dos soldados mortos não sabemos o numero; mas póde-se presumir, a julgar pelos officiaes.

E não foram mortos no campo da batalha; mas cobarde e cruelmente assassinados!

Que tigres aquelles!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

XV

O *Catalogo da exposição permanente dos cimelios da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro*, proseguindo nas impressões, effectuadas em differentes cidades do Brazil, apresenta impresso em Ouro Preto, no anno de 1839:—*Villa Rica, poema de Claudio Manoel da Costa, Arcade ultramarino, com o nome de Glauceste Saturnino. Offerecido ao ill.mo e ex.mo sr. José Antonio Freire de Andrada, conde de Bobadella, etc., etc., no anno de 1773.*

Este poema esteve por muito tempo inedito.

Claudio Manoel da Costa era natural da cidade de Marianna, provincia de Minas Geraes, no Brazil. Veiu para Coimbra frequentar a Universidade, formando-se na Faculdade de Canones em 1753.

Nesta cidade fez varias publicações, nas imprensas de Antonio Simões Ferreira, do Collegio das Artes, e de Luiz Secco Ferreira, das quaes demos noticia no *Conimbricense*, em o anno de 1868, nas nossas investigações, com o titulo de—*Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra.*

Tambem o *catalogo* apresenta 7 volumes do *Recreador Mineiro*, periodico litterario, impresso de 1845 a 1848, em Ouro Preto, na imprensa de Bernardo Xavier Pinto de Sousa, que era natural d'esta cidade de Coimbra.

*

De Pernambuco, a publicação mais antiga que apresenta o *catalogo* é a *Sentinella da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, que começou em 1823.

Era seu principal redactor o afamado Cypriano José Barata de Almeida, deputado, natural da Bahia.

*

Relativamente ao Pará apresenta o *catalogo* uma resolução do governo de aquella provincia, impressa no anno de 1824, no Pará, na *typographia nacional.*

Este exemplar é um dos mais antigos documentos typographicos d'aquella provincia, e considerado raro.

É uma communicação que faziam o governador da provincia e mais auctoridades provinciaes do Pará, ao governo geral, indicando as medidas que haviam tomado extraordinariamente, em vista da necessidade da manutenção da ordem publica. Entre essas medidas avultava a da prisão e subsequente embarque do brigadeiro José Ignacio Borges, que ameaçava a tranquillidade geral.

*

Como additamento ao que em o numero antecedente d'esta resenha dissemos no *Conimbricense*, com respeito á Bahia, addicionaremos que possuimos o n.º 1 do periodico, o *Nacional*, impresso no dia 23 de Janeiro de 1831, na Bahia, em a typographia do *Bahiano.*

Fazia violentissima opposição ao governo, e mostrava-se intransigente adversario dos portuguezes.

Ajudava a preparar a abdicação de D. Pedro, o que se effectuou dois mezes e meio depois, em 7 de Abril de 1831.

Este 1.º numero do *Nacional* terminava com o seguinte *annuncio:*

«Os brasileiros não mostram ainda a energia necessaria a homens dignos da liberdade; necessitam muito de serem despertados, principalmente os bahianos, que, em geral, se esquivam de tudo quanto póde perturbar os seus menores commodos, apesar de serem animados dos mais bellos sentimentos. O fim d'este periodico é pois despertar os animos mais frios. Sairá uma vez por semana, nos domingos. Não se recebem por ora assignaturas. São expostos á venda nas boticas dos srs. Seixas, em Santa Barbara, Rodrigues, atraz da Sé, e Pedro Borges Leitão, á Cruz do Pascoal.»

A imprensa, tanto anteriormente á abdicação de D. Pedro, como depois d'ella, era desbragada na linguagem.

Nesse gosto, além do mencionado 1.º numero do *Nacional*, da Bahia, temos publicados no Rio de Janeiro o n.º 36 do *Tribuno do Povo*, de 6 de Junho de 1831; a *Matraca dos Farroupilhas*, de 13 de Dezembro de 1831; e o *Grito Patriota contra os anarquistas*, de 21 e 24 de Março de 1832.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LIÇÃO DE INDEPENDENCIA

Concluimos hoje a publicação do notavel officio, dirigido em 15 de Julho de 1839, pelo barão da Ribeira de Sabrosa, ao agente portuguez em Roma, João Pedro Migueis de Carvalho e Brito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sua magestade viu ultimamente um papel, a que se dá o nome de bulla, dirigido com data de 27 de Junho de 1838 a Fr. Antonio de Jesus, no qual debaixo do titulo de *Administrador provisorio do arcebispado de Braga*, se lhe concedem em nome de sua santidade os mais extraordinarios e exorbitantes poderes, e se lhe recommenda usar d'elles *com prudencia e cautela;* sendo esta singular concessão apenas assignada por um João Branch, que se diz secretario da congregação dos negocios ecclesiasticos, sem outro algum signal de authenticidade ou legalidade, como se uma semelhante providencia, dado que se reputasse necessaria e fosse legitimamente concedida, não devesse ser munida de todos os caracteres com que se costumam authenticar as resoluções apostolicas, ainda de muito menos importancia!

Sua magestade viu tambem outra denominada bulla, dada no mez de Abril do corrente anno, cassando os poderes concedidos na primeira e transferindo ao padre Antonio Pereira, presbytero que foi da congregação do oratorio de S. Filippe Nery, o qual, ou mais conhecedor dos seus deveres, ou mais exacto em observal-os, ou mais receioso das consequencias que devia esperar do exercicio de uma auctoridade concedida por modo tão extraordinario, sujeitou a mesma chamada bulla ao exame e revisão do secretario de estado, para obter por ella o *Real beneplacito*, sem o qual se não podem neste reino promulgar e executar legitimamente quaesquer lettras apostolicas.

Os poderes concedidos nestas duas bullas, posto que exaradas debaixo do nome de sua santidade, não parece comtudo verosimil que emanassem da sua auctoridade apostolica, nem ainda que subissem ao seu conhecimento ou obtivessem a sua approvação; porquanto, alem das monstruosas irregularidades que se podem notar, tanto na sua materia, como na sua fórma, seria, por certo, cousa de grande estranheza e espanto, e pouco digna da sinceridade, lisura e ingenuidade christã, que sua santidade estivesse mandando clandestinamente ordens de tal natureza para Portugal, ao mesmo tempo que entretinha ou auctorisava uma negociação com o governo portuguez, tendente ao restabelecimento das relações regulares d'este reino com a curia pontificia.

Acresce a tudo isto a notavel coincidencia da ultima d'estas bullas com as novas tentativas de uma conspiração recentemente descoberta neste reino, e felizmente frustrada, pelas providencias do governo, a qual, bem como outros semelhantes esforços que por vezes teem sido reprimidos, não deixam jámais de apresentar, com os bem conhecidos fins politicos, as ideas do chimerico schisma religioso, e a occulta, mas activa cooperação de alguns maus ecclesiasticos, que fazendo-se officiosos defensores e zeladores dos interesses da religião e da egreja, não cessam de perturbar a tranquillidade publica, e de maquinar a subversão do actual governo, auctorisando-se com o veneravel nome de sua santidade e escudando-se com as opiniões, resoluções e occultas ordens do gabinete pontificio.

Este estado de cousas é verdadeiramente intoleravel, e não permitte mais a continuação do respeitoso silencio e da extrema e obsequiosa condescendencia, que até agora se tem guardado por parte do governo portuguez, ácerca dos negocios religiosos de Portugal em attenção á santa sé apostolica e á sagrada auctoridade e eminentes virtudes pessoaes do veneravel pontifice que nella preside. É pois tempo de romper este silencio; é tempo que sua santidade faça cessar os escandalos que se estão praticando neste reino por indignos ecclesiasticos, rebeldes e sediciosos, que se cobrem com o seu veneravel nome, e se dizem apoiados pela auctoridade apostolica. E que dando benevola attenção aos repetidos clamores e supplicas que teem subido á presença de sua santidade, se digne entrar com o governo portuguez em uma negociação franca, sincera e leal, qual convém á alta dignidade do chefe da egreja catholica, á augusta rainha de Portugal e ao respeito de uma nação independente, benemerita em todos os tempos da religião e da mesma egreja.

Sua magestade, guiada sempre pelos seus habituaes sentimentos da mais illimitada devoção á santa sé apostolica, do mais profundo respeito e veneração á sagrada pessoa de sua santidade, e do mais sincero e ardente desejo de contemplar a auctoridade pontificia, quer que se omittam aqui os gravissimos e notorios motivos de queixa, que poderá allegar contra o gabinete pontificio e contra os agentes e ministros de sua santidade, primeiras e principaes causas da desharmonia e desabrimento entre as duas côrtes.

Mas sua magestade, que assim respeita aos seus proprios sentimentos, não se julga menos devedora aos seus povos, e á auctoridade e decoro da sua real corôa, nem menos obrigada a zelar os direitos da nação honrada e fiel, a cuja frente se acha collocada.

É portanto sua magestade servida ordenar que v. s.ª, dirigindo-se ao gabinete pontificio, lhe declare nos termos mais positivos e formaes: que sua magestade e o seu governo não admittirão jámais qualquer negociação, que não seja expressamente dirigida pelo governo e agentes acreditados de sua santidade ao governo e agentes acreditados de sua magestade fidelissima a rainha de Portugal, na fórma que se pratica nas negociações diplomaticas entre os principes e nações independentes.

Deus guarde a v. s.ª Palacio das Necessidades, em 15 de Julho de 1839.

Barão da Ribeira de Sabrosa.

Sr. João Pedro Migueis de Carvalho.

NOTICIARIO

Sarau litterario e musical — No domingo proximo, 7 do corrente, haverá na grande sala da *Associação dos Artistas*, um sarau litterario e musical, em beneficio do *Atheneu Popular*, d'esta cidade.

Alem d'outros oradores tomam parte nesta festa os seguintes:

Bacharel Manoel d'Arriaga, que desenvolverá o thema: — *A democracia perante a mocidade das escholas e o cooperador anonymo do progresso, o povo.*

D. Angelina Vidal, que recitará o poemeto *Noite do espirito*, o qual obteve o primeiro premio no congresso de Reus, do anno passado; e outro poemeto intitulado *Deus-Sciencia*, que está escrevendo expressamente para este sarau.

Adelino Veiga, que discursará ácerca do — *trabalho e a associação.*

Arthur Pinto da Rocha, estudante do 1.º anno de Direito, que recitará uma poesia de propaganda scientifica — *Lua morta* — que, na impossibilidade de vir tomar parte nesta festa popular, offertou o talentoso poeta Gomes Leal.

Nos intervallos tocará uma orchestra, regida pelo sr. Augusto Paes.

Esta festa é não só attrahente pelos oradores, mas pelo justo fim a que se destina.

Trata-se de promover a instrucção popular, e por isso estamos certos de que não deixará o publico de auxiliar o *Atheneu.*

Os bilhetes serão amanhã expostos á venda na typographia do *Conimbricense*, rua das Figueirinhas; no estabelecimento do sr. João Serio Veiga, rua da Sophia; na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua de Ferreira Borges; e na papelaria Academica, Marco da Feira.

Milho em Coimbra — Em consequencia do bom tempo d'estes ultimos dias tem affluido bastante milho ao mercado d'esta cidade.

Por esse motivo, e pela entrada em Lisboa de milho das ilhas e da Barbaria, o que faz com que o de Coimbra não seja requisitado para o sul do reino, tem afrouxado um pouco nesta cidade o preço d'esse genero.

Regula agora o branco novo de 320 a 330; e o amarello de 300 a 310 réis.

Doutoramento — No domingo recebeu o grau de doutor na Faculdade de Philosophia o distincto academico, o sr. Aarão Ferreira de Lacerda.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Carolina Judita da Conceição Miranda, filha de Marcos Antonio de Miranda e D. Ritta Maria Theresa d'Oliveira e Costa, de Bragança, de 58 annos, fallecida no dia 25.

Arthur, filho de Francisco Pereira Candido e Maria Antonia, de Coimbra, de 2 annos e meio, fallecido no dia 26.

Maria, filha de José Maria d'Azevedo e Joaquina de Jesus, de Coimbra, de 6 mezes, fallecida no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:015.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Encyclopedia das encyclopedias — Diccionario universal portuguez illustrado, linguistico, scientifico, historico, geographico, chronologico, biographico, litterario, poetico, mythologico, bibliographico, artistico, industrial, technologico, etc. — Obra illustrada com muitas centenas de gravuras, redigida pelos principaes escriptores, editada e dirigida por Henrique Zeferino de Albuquerque, livreiro e editor typographico.*—Fasciculo 89.

«Lisboa—Typographia de Henrique Zeferino, rua Nova de S. Mamede, 26—1886.»

Neste fasciculo continua o interessante e muito instructivo artigo ácerca dos *Bancos.*

Com o fasciculo 90, immediato, terminará o 1.º volume d'este importantissimo diccionario.

—«*José d'Arriaga—Historia da revolução portugueza de 1820, illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella época, e ampliada com magnificos quadros, representando os factos historicos mais notaveis descriptos na obra.*—Fasciculo n.º 6.

«Porto—Livraria Portuense Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores—rua do Almada, 119 a 123—1886.»

Homenagem a José Estevão — Na redacção do *Seculo* abriu-se uma subscripção com o fim de comprar uma corôa, que hontem seria deposta em Lisboa, em honra do illustre tribuno José Estevão Coelho de Magalhães.

Jornal da Manhã — O nosso muito esclarecido collega do *Jornal da Manhã*, do Porto, entrou no 15.º anno da sua existencia e 3.º da nova empreza e redacção. Damos sinceros parabens ao collega, que tem sabido adquirir merecidos creditos.

Inauguração — No domingo foi solemnemente inaugurada no Porto a nova e grandiosa ponte sobre o Douro.

Corveta «Affonso d'Albuquerque» — Deve partir hoje para Moçambique a corveta *Affonso d'Albuquerque*, levando 200 e tantas praças de guarnição.

Inauguração do caminho de ferro de Loanda a Ambaca — *Loanda*, 31, *ás 4 h. e 30 m. da t.* — A' associação dos jornalistas, Lisbôa. — A construcção do caminho de ferro de Ambaca foi inaugurada hoje.

Os carlistas — *Paris*, 1. — O *Petit Journal* annuncia que o governo dirigiu novas instrucções muito instantes aos prefeitos dos departamentos da fronteira hespanhola, onde a agitação carlista parece tomar serio desenvolvimento.

Todos os individuos suspeitos e todas as pessoas de nacionalidade hespanhola, que não tiverem os seus documentos pessoaes em regra, serão intimados a sair de França.

Na Irlanda — *Londres*, 31. — Foi hontem ferido com um tiro de espingarda o sr. Michael O'Kelly, juiz do condado de Clare, na Irlanda. Estão já presos seis individuos suspeitos de haverem tomado parte no attentado.

Conde de Paris — *Paris*, 31, *n.* — Despachos particulares de Londres fallam d'um attentado contra o conde de Paris.

Noticias da Belgica — *Charleroi*, 31, *n.* — Effectuou-se hoje nesta cidade, sem incidentes desagradaveis, a grande manifestação politica, na qual tomaram parte uns 35:000 operarios, com 200 bandeiras vermelhas.

Os manifestantes desfilaram por varias ruas da cidade aos gritos de *Viva o suffragio universal!* Chegados que foram ao paço municipal, enviaram alli uma delegação, que foi recebida pelo conselho.

O presidente dos delegados leu uma mensagem pedindo o suffragio universal e a amnistia.

O burgo mestre respondeu que transmittirá o pedido ao poder legislativo; accrescentou que o governo trata seriamente de prover de remedio as razões de queixa reveladas pelo inquerito; e felicitou os operarios pela boa ordem em que se teem mantido.

Estão tomadas todas as providencias para guardar o socego publico, mas não ha nenhum receio para esta noite.

Questão do Oriente — *Londres*, 1. — Diz o *Daily Telegraph*, que a Inglaterra não levantará um dedo para impedir a occupação russa da Bulgaria, porque é negocio que interessa primeiro que tudo á Austria-Hungria; mas cada passo da Russia para o Bosphoro retarda o momento da evacuação ingleza do Egypto. O *Daily Telegraph* crê que o primeiro acto do drama, que se está representando actualmente, ha de acabar por um abraço da Russia e da Allemanha e pelo solido estabelecimento da Inglaterra no Egypto.

Tirnovo, 1. — A grande assembleia bulgara continua os seus trabalhos.

Foram postos em liberdade os chefes da revolução de Agosto.

S. Petersburgo, 1. — Os jornaes russos dizem que a abertura da grande *sobranié* bulgara é uma nova demonstração anti-russa.

O *Novoie Vremia* aconselha o governo russo a quebrar as suas relações com a regencia da Bulgaria; diz que passou o tempo das palavras, e que está chegado o tempo das obras.

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

ANNUNCIOS

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

25 POR MORTE de Luiz Ferreira, da Pedrulha, procede-se a inventario orphanologico, em que é cabeça de casal a viuva Joanna Ermelinda, e, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio, correm editos de 30 dias, na forma e para os fins dos art.os 2018 do codigo civil, e 696, § 4.º, do codigo do processo civil.

Coimbra, 18 d'Outubro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

ENCADERNADOR

24 PRECISA-SE um que trabalhe com perfeição em qualquer ramo da sua arte. Carta a esta redacção com as iniciaes P. e C., expondo as condições.

Passagens de graça para o Brazil

(Provincia de S. Paulo)

23 DÃO-SE passagens gratuitas a todas as pessoas que com suas respectivas familias queiram ir para a provincia de S. Paulo, imperio do Brazil, dedicar-se ás suas profissões. As passagens são completamente livres, e as pessoas que se quizerem aproveitar nada tem a pagar, nem aqui, nem lá, podendo empregar-se com quem mais vantagens lhes offerecer.

A provincia de S. Paulo é de todas as do Brazil a mais saudavel; estas passagens são pagas pelo governo d'aquella provincia, pela muita falta de braços que alli existem. As pessoas que embarcarem com este destino levam comsigo um documento authenticando o que acima se expõe.

Para evitarmos mysticismos ou mal entendidos, fazemos constar ás pessoas que desejem seguir, de que o não podem fazer sem que nos apresentem os seus passaportes, bem regularisados pelas competentes auctoridades.

Trata-se com Antonio Pereira de Carvalho, unico agente, na rua da Sophia, n.os 59 e 61, em Coimbra.

22 JOSÉ MARIA DE SEIÇA ALMEIDA E SILVA declara para todos os effeitos que substituiu no seu nome Almeida e Silva por Ferrer, e portanto que se assignará no futuro José Maria de Seiça Ferrer.

AVISO

21 DE ORDEM da Camara Municipal de Coimbra são novamente convidados os contribuintes do concelho a pagar as suas contribuições municipaes até 12 do Novembro, nos termos do edital de 1 de corrente; e todos avisados que no anno actual este prazo não póde ser prorogado e que as operações em relaxe começarão seguidamente, para que as contas da Camara sejam encerradas no dia 31 de Dezembro, nos termos do decreto de 17 de Julho, que approvou o novo Codigo Administrativo e reduziu a contabilidade municipal a periodos de gerencia, sem prorogação de exercicio.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal, 29 de Outubro de 1886.

O escrivão da camara,

Adelino Augusto Vieira.

COIMBRA

20 VENDE-SE uma vasta propriedade, muito proxima d'esta cidade, junto á ribeira de Coselhas, que se compõe de muitas terras de semeadura, grandes olivaes, podendo produzir 300 alqueires d'azeite, algum vinho, tendo muito terreno proprio para grandes plantações de bacello; muitas arvores de fructo e agua para rega.

Tem 3 moradas de casas para habitação, sendo um dos predios de boa construcção, muito grande, com capella, sachristia, adega, lagar, casa de distilação com a competente caldeira e pia de pedra, casas para abegoaria, caseiro, palheiros e outras accommodações. É situada em local muito saudavel, tem estrada a macdam e excellente vista.

Quem a pretender póde dirigir-se ao ex.mo sr. Antonio Augusto da Silva Ferreira, rua de Fernandes Thomaz, que está auctorisado pelos donos a contractar.

ARMAZEM

19 ARRENDA-SE um em bom sitio, com 12 potes de lata, para deposito de azeite.

Trata-se na rua dos Sapateiros, n.º 75.

18 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

Misericordia de Coimbra

17 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar que até ao dia 16 do corrente mez, inclusivè, se acceitam requerimentos dos individuos que estiverem nas circumstancias de receber o legado annual, que o bemfeitor da Santa Casa, Bento Soares da Fonseca, deixou aos seus parentes que quizessem seguir os estudos superiores.

Os pretendentes deverão instruir os seus requerimentos com documento por onde provem serem parentes habilitados d'aquelle bemfeitor.

Misericordia de Coimbra, 1 de Novembro de 1886.

O provedor,
Phylomeno da Camara Mello Cabral.

VENDA DE LARANJA

16 VENDE-SE em praça particular a laranja da insua do Chão da Torre.

A praça é das 10 á 1 da tarde do dia 7 de Novembro proximo, ou no dia 14 á mesma hora, não tendo logar no primeiro dia, e em casa dos donos, na rua de João Cabreira, n.º 42, em Coimbra.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

15 SÃO citados por editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, os credores incertos do fallecido Manoel Nogueira, morador que foi no logar da Marmelleira de Botão, freguezia de Souzellas, e bem assim os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para assistirem, querendo, dentro d'aquelle prazo, aos termos do respectivo inventario orphanologico que se processa pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, e em que é inventariante a viuva Maria Canetas, do mesmo logar e freguezia.

Coimbra, 26 de Outubro de 1886.
Veriquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador

14 A COMPANHIA GERAL de Credito Predial Portuguez convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até 1 de Dezembro proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

ÁS SENHORAS

13 JÁ CHEGARAM chapeus para a presente estação á chapelaria Central, rua de Ferreira Borges, 77 a 81, antiga rua da Calçada.

12 A. MANSO PRETO continua a leccionar mathematica elementar (1.º, 2.º, 3.º e 4.º annos do curso dos lyceus) na rua dos Estudos, n.º 27. Póde ser procurado todos os dias, não sanctificados, na secretaria do governo civil, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

EDITAL

11 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade faz publico que se acha em cobrança a contribuição parochial escolar relativa ao anno de 1886.

Os contribuintes podem satisfazer as suas collectas em casa do sr. Francisco Simões da Silva, Praça do Commercio, n.os 94 a 97.

O presidente da junta,
Manoel Gomes Leite.

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000. | AVISO DE FORTUNA | Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:		300:000 marcos
1 ganho	de	200:000 »
2 ganhos	de	100:000 »
1 ganho	de	90:000 »
1 »	de	80:000 »
2 ganhos	de	70:000 »
1 ganho	de	60:000 »
2 ganhos	de	50:000 »
1 ganho	de	30:000 »
5 ganhos	de	20:000 »
3 »	de	15:000 »
26 »	de	10:000 »
56 »	de	5:000 »
106 »	de	3:000 »
253 »	de	2:000 »
512 »	de	1:000 »
818 »	de	500 »
150 »	de	300, 200, 150 marcos
31720 »	de	145 marcos
7990 »	de	124, 100, 94 »
8850 »	de	67, 40, 20 »

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo acrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, ou réis 1$400.

Para meio bilhete original, marcos 3, ou réis 700.

Para um quarto de bilhete original, marcos 1 ½, ou réis 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante e **cada dia endereçarem até 20 de Novembro p. v. a**

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em HAMBURGO (ALLEMANHA)

1.º ANNUNCIO

9 POR O JUIZO de direito da comarca da Figueira da Foz e cartorio do escrivão Torres pendem uns autos de justificação avulsa para habilitação, em que é justificante Belmira d'Azevedo, solteira, emancipada, residente naquella cidade da Figueira da Foz, e nos quaes esta pretende ser julgada unica e universal herdeira de Elisio de Azevedo, alfaiate, natural da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade, fallecido na Figueira da Foz, no estado de solteiro sem deixar testamento.

Coimbra, 26 de Outubro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

TELLES

NOVA LOJA DE PANNOS

24, 26 — SOPHIA — 28, 30

COIMBRA

8 A ESTE estabelecimento acaba de chegar o mais completo sortimento de fazendas de inverno, nacionaes e estrangeiras, para fatos de homem e crianças e para casacos de senhora.

Os preços são os mais resumidos que é possivel e como só os faz o

TELLES

ARRENDA-SE

7 POR um preço muito commodo, uma casa na rua do Aguiar, perto da fonte da Sé Velha, com entrada para o becco da Carqueja. Tem tres andares e o terceiro com varandas e muito bonitas vistas.

Quem as pretender dirija-se á rua do Aguiar, n.º 13.

6 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

MACACO

5 NESTA redacção se diz quem vende um por 4$000 reis.

BARBEIRO

4 PRECISA-SE de um official na rua do Infante D. Augusto.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Sedas, Lãs, Pannos, Chitas, Modas, Confecções, Fatos para Meninos e Meninas, Roupões, Saias, Enxovaes para Senhoras e Crianças, Fanqueria, Espartilhos, Rendas, Linhos, Lenços, Algodões brancos, Cortinas, Fazendas para moveis, Tapetes, Moveis, Artigos para camas, Camisas, Artigos de malha, Fatos para Homens, Calçado, Chapeos de Chuva, Luvas, Chales, Gravatas, Flôres, Plumas, Passemanaria, Fitas, Artigos de retrozeiro, Artigos de Paris, Artigos de couro, Perfumaria, etc.

Sahiu á Luz

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO editado em Portuguez e Francez contendo 560 gravuras, modelos ineditos para a Estação d'Inverno, que é enviado gratis e franco de porte, a quem o pedir em carta franqueada, dirigida a

MM. JULES JALUZOT & C.ie
PARIS

São egualmente enviadas franco de porte, as amostras de todos os tecidos de que se compõe o variadissimo sortimento do *PRINTEMPS* (Bem especificar os generos e preços.

Casa de reexpedicção em Lisboa
102, T. de S. Nicolau, 1.º LISBOA.

As Senhoras podem consultar na nossa Casa de reexpedicção todas as *Amostras* e *Catalogos* que ahi se acham patentes.

Expedicções para todos os paizes do Mundo.

XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz, e Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.ie e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexiga e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principaes hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura: *E. Guyot*

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por trimestre..... 865
	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	
Numero 4:090	COIMBRA — SABBADO 6 DE NOVEMBRO DE 1886	Anno XXXIX

CONTRA A REACÇÃO

O nosso prezado collega da *Folha Nova*, do Porto, tem feito extensas considerações ácerca do que ha dias dissemos em o nosso artigo com o titulo — *Reflexões opportunas*.

Não nos contrariam essas considerações, porque estamos de accordo com grande parte d'ellas.

Temos muitas vezes no *Conimbricense* condemnado aquelles que renegaram dos seus principios liberaes, chegando até a transigir e alliar-se com os jesuitas e a reacção.

Egualmente havemos fulminado os governos, traidores á causa da liberdade, que tem auxiliado, directa e indirectamente, os tramas que os absolutistas e sectarios do obscurantismo empregam incessantemente, para aniquilar todas as conquistas da liberdade e da civilisação.

De certo que não é suspeito quem, como nós, assim procede; quem está aqui na brecha a luctar sem descanço contra a ignorancia, a hypocrisia, o fanatismo, o jesuitismo, e em geral contra os manejos claros ou encobertos para nos fazerem retrogradar ao ominoso tempo da inquisição, dos frades e das forcas.

Já se vê que neste campo não temos divergencia com a *Folha Nova*. Estamos de accordo.

Se, porém, no campo liberal monarchico ha desertores; nenhum partido está isento de os ter. O collega sabe bem a historia de todas as republicas, antigas e modernas; e ahi vê a versatilidade de muitos dos seus principaes partidarios, que de republicanos mudaram para declarados absolutistas. E mesmo na actualidade não tem havido decepções nos arraiaes republicanos portuguezes?

De que é, portanto, que carecemos? É da alliança dos liberaes monarchicos, que forem fieis ás leis do progresso, da liberdade e da civilisação, com os sinceros republicanos, em o campo neutro da lucta contra o obscurantismo e a reacção fanatica.

Pois não pode haver essa alliança, conservando cada um as suas convicções acerca das diversas formas de governo?

Com a divergencia só tem a ganhar os absolutistas, e os reaccionarios de todos os matizes.

A acção dos reaccionarios obscurantistas invade já quasi todo o paiz. Como não podem restabelecer officialmente as ordens religiosas, procuram restaural-as pelo meio indirecto dos collegios jesuiticos, de ambos os sexos, onde se vae preparar a mocidade para levar a effeito os seus tenebrosos planos.

Além dos collegios de educação reaccionaria tem creado por toda a parte associações, para as quaes attraem principalmente as mulheres, que, dirigidas pelos astutos e activos agentes da propaganda vão dominar os seus paes, maridos e filhos. Assim dentro em pouco disporão de quasi toda a sociedade.

E perante a vasta rede em que está envolvido o paiz, havemos de cruzar os braços?

A audacia chegou a tanto que suppõem que hão de elevar-se sobre as ruinas das conquistas da liberdade que tanto nos custaram!

Alto lá! Levante-se tudo quanto ha de leal, de nobre, de crente em as differentes fracções liberaes!

Já em 1844 dizia o illustre escriptor Almeida Garrett no prologo do romance — *O Arco de Sant'Anna:*

«Póde-se dizer d'elles o que em mui diverso sentido dizia o eloquente panegyrista dos primitivos christãos: «São de *hontem* e «já invadem tudo, o palacio, a curia, o con«selho do principe e as assembleias da na«ção.» Já pretendem com uma exigencia, já dispõem com uma arrogancia!... Já, na imaginação, atiçam as fogueiras do Rocio, e benzem a corda das forcas do campo de Sant'-Anna. E emquanto não chega esse dia de gloria e de benção, vão aconselhando e approvando quanta crueldade e perseguição podem contra os liberaes, contra os mesmos que suscitaram e dirigiram essa reacção de opinião, *sem a qual* nem reis nem papas lhes faziam suster nas mãos o baculo, e a purpura nos hombros.»

Desde 1844 a reacção em vez de retrogradar avança audaciosamente.

E nestas condições devem as parcialidades liberaes, por divergencias de systemas de governo, deixar de se alliarem contra esses planos tenebrosos?

Havemos de deixar, por nossa incuria, que os reaccionarios deem as leis neste paiz livre, regado pelo sangue de tantos martyres?

Já vê o nosso collega da *Folha Nova* quaes as nossas ideias, os nossos desejos e aspirações.

Na lucta contra a reacção e o jesuitismo, não pugnamos pelo predominio dos monarchicos liberaes sobre os republicanos, nem d'estes sobre aquelles.

O que pretendemos e o que vivamente desejamos, porque se torna indispensavel, é que se não gastem em divergencias as forças de que tanto precisamos contra os inimigos de todas as liberdades.

Julga, porventura, o collega que se o absolutismo, com o seu cortejo fanatico, novamente se enthronisasse em Portugal, havia de poupar mais uns do que outros membros das diversas parcialidades liberaes?

Quanto se enganam os que assim pensam!

Logo, unamo-nos todos os homens livres e resistamos com firmeza á onda que trata de tudo subverter.

Os campos estão naturalmente divididos: — De um lado liberdade e progresso; e do outro absolutismo e reacção.

A escolha é facil.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PLENAMENTE DE ACCORDO

Já depois de havermos escripto, e se achar composto o artigo antecedente recebemos o terceiro artigo do nosso estimavel collega da *Folha Nova*, relativo ás nossas *Reflexões opportunas*.

Esse terceiro artigo da *Folha Nova* termina com as seguintes sensatissimas considerações:

«O nosso collega do *Conimbricense*, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, censura os partidos liberaes, monarchistas e republicanos, de viverem desunidos até nas questões mais intimas e attribue a persistencia do jesuita em Portugal a essa desunião.

«Emquanto os homens de Loyola se aggremiam, se condensam, se robustecem para combaterem a liberdade, os monarchistas e republicanos, em face do ultramontanismo abrem fileiras para se esfaquearem mutuamente.»

Tal é summariamente o que o sr. Martins de Carvalho, o honrado e digno confrade, pensa sobre as causas do augmento e da força dos jesuitas.

Seja assim. Ponhamos de parte todo o modo de vêr pessoal neste assumpto. Concordemos todos os republicanos e monarchistas em que a separação das nossas forças é a causa unica d'aquella temerosa ameaça, desdobrada em mil perigos e mil embustes ao redor de nós, e marchemos, de braço dado, em cerradas filas contra o inimigo commum.

Nós declaramos rasgadamente, francamente ao energico e independente cidadão do *Conimbricense* que entramos nesse *accordo* com toda a lealdade e com toda a sinceridade que são proprias do nosso caracter.

Realise o sr. Martins de Carvalho esse santissimo accordo e que seja elle o primeiro generosamente celebrado em directo lucro para a patria.

Faça o *Conimbricense*, como honestissimo campeador que é, a sua poderosa chamada no campo liberal monarchico; nós fal-a-hemos nos arraiaes republicanos.

Lancemos sobre o paiz esse appello generoso a todos os amantes da liberdade e enlacemos as nossas bandeiras num momento de tregoa bemdita.

Fallemos pela primeira vez a todos os portuguezes uma linguagem nova, insinuante e ao mesmo tempo viril.

Digamos para um e outro campo:

—Quem quer que sois, vós todos, valentes soldados da patria: uni as vossas bandeiras e tocae a rebate contra o inimigo commum. Não vêdes que emquanto se cruzam as vossas espadas brilhantes, o salteador galga as trincheiras dos campos e vem roubar as vossas tendas? Sus! portuguezes! filhos das gloriosas revoluções da liberdade!

Abaixo os jesuitas!

Veremos então certamente o espectaculo novo da unidade nacional, cantando hymnos á patria independente da intriga papalina, dando por pago e repago o larguissimo tributo de sangue, de lagrimas e de dinheiro que a nação fidelissima devia ao fanatismo, á hypocrisia, á intolerancia tradicional.

Sim! nós tambem estamos convencidos de que depois de cem annos de guerras, de philosophias, de terrores, de luctas espirituaes—só a palavra *liberdade* é bastante viril para produzir os grandes feitos.

Ergamo-nos em nome da liberdade, que é ainda hoje, depois de Voltaire, de Rousseau, de Condorcet, depois de Kant, de Fichte, de Hegel—a ultima palavra da politica e da civilisação.

Façamos esse pacto sublime, transigindo cada qual com as suas culpas e desculpando as culpas alheias. Nós esqueceremos do liberalismo moderno as perseguições arbitrariamente feitas á liberdade de pensar, á liberdade de escrever, á liberdade de reunir; e como os partidos liberaes apenas nos censuram de impaciencia e de imprudencia, nós resgataremos a gratuidade d'essas accusações com a sinceridade do nosso combate.

Nós esqueceremos por um momento a nossa *revolução;* vós esquecereis por um momento a vossa *ordem*. Em vez de nos ferirmos, em vez de nos degladiarmos, nós que todos regámos a arvore da liberdade, juntemos as nossas coleras, afiemos as nossas espadas contra os bandidos que não pertencem á nossa familia.

Façamos uma grande obra nacional, nobre, sem vinganças, sem incendios, sem morticinios, porque não é prudente o caminho das intolerancias. Designe-se um dia, uma hora em que de todos os peitos liberaes, de todos os labios generosos, de todos os corações amantes da sua patria se erga o mesmo clamor: ABAIXO OS JESUITAS!

Serão alguns milhares de vozes a clamar justiça, e por certo que jámais se ouviu um côro que tanto podesse agradar ao espirito indefinido de Deus!»

Estamos perfeitamente de accordo, porque foi sempre esse o fim dos nossos esforços.

Podem, no campo monarchico, os progressistas defender o seu governo, pelo julgarem melhor do que o regenerador.

Podem os regeneradores combater o governo progressista, por entenderem que é prejudicial ao paiz.

Póde no partido monarchico-liberal haver intransigentes, que entendam que a unica forma de governo aceitavel em Portugal, tanto agora como no futuro, é a monarchica.

Póde no mesmo partido monarchico haver quem lhe não repugne o governo republicano, mas que não julgue por em quanto a nação preparada para elle.

Pode haver republicanos theoricos, que egualmente reconheçam que por ora não é possivel estabelecer entre nós a republica, mas que convém ir educando o povo para essa forma de governo.

Pode no mesmo partido republicano haver quem entenda que não se devem aceitar esses opportunismos, e que é preciso avançar até á revolução, para desde já estabelecer a republica em Portugal.

Pode em fim haver nas classes operarias, os socialistas, que não esperem de nenhum d'esses partidos e d'essas formas de governo o melhoramento da situação dos trabalhadores, entendendo que é precisa uma completa remodelação no modo de existir da sociedade.

E comtudo todas as differentes parcialidades podem transigir no campo neutro da lucta contra a reacção obscurantista e fanatica, que trata de aniquilar em Portugal todos os germens da civilisação e da liberdade.

O nosso collega da *Folha Nova* sabe bem que não temos poder, nem mesmo auctoridade moral sufficiente para conseguir esse resultado; no entretanto proclamamos esta doutrina, e tocamos a rebate em todos os arraiaes.

Para esse intento temos já bons principios, com os serviços prestados por dois nossos esclarecidos collegas.

O periodico monarchico regenerador de Lisboa, o *Imparcial;* e o periodico monarchico progressista do Porto, o *Commercio Portuguez*, estão publicanda excellentes artigos a proposito da concordata.

Particularmente os artigos do *Imparcial* mereciam ser reproduzidos em folheto, e vulgarisados por todo o paiz, para que ninguem ignorasse o que foram os frades, principalmente na India, o que foram e são os propagandistas e jesuitas, e o que tem pretendido e pretende a curia romana.

Não são palavras vagas as do collega; são asserções positivamente documentadas.

Haja a alliança de todas as parcialidades liberaes, para nos reunirmos no campo em que todos podem transigir, sem prejuizo das suas opiniões partidarias; mas com que muito tem a ganhar a civilisação e a liberdade.

Já basta de vermos, impassiveis e indifferentes, no meio das nossas discordias, a audacia da propaganda reaccionaria!

Álerta!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CONCORDATA E OS PROPAGANDISTAS

V

Podem estar satisfeitos os agentes e approvadores da concordata jesuitico-propagandista de Portugal com a corte de Roma!

Os clamores contra esse vilipendio aos direitos e regalias d'este paiz são geraes.

Recebemos da India mais as—*Representações enviadas pelas christandades do varado de Sawantwari, &, ao santo padre, a sua magestade fidelissima, ao governador geral de Goa, e arcebispo de Goa e primaz do Oriente.*

Teremos oc:asião de nos referirmos a estes importa:ites docu:aentos.

Além d'isso, de um nosso illustrado amigo de Lisboa recebemos uma carta em que nos diz:

«Meu amigo—Remetto-lhe a traducção de uma carta que um meu amigo, e nosso compatriota, escreveu de Paris ao editor do jornal inglez *Morning Post*, a respeito da ultima concordata. Parece-me que deve publical-a no seu jornal.»

Ahi vae a referida carta dirigida ao *Morning Post*, que é mais um testemunho auctorisado contra a celebre concordata, esse novo e vergonhoso documento de subserviencia ás explorações e interesseiras exigencias da curia romana.

O VATICANO NA INDIA

Ao editor do «Morning Post»

Senhor—Em dois artigos recentes do *Morning Post*, fazem-se apreciações mui judiciosas sobre a influencia perigosa que póde sobrevir do illimitado poder concedido ultimamente por Leão XIII aos jesuitas.

Os effeitos d'essa influencia sabe-se já na India Ingleza entre os christãos indigenas, que até aqui tinham vivido em paz sob a jurisdicção ecclesiastica do arcebispo de Goa, cuja sé metropolitana fôra constituida em 1510 por Portugal, e confirmada por bulla pontificia de 3 de Novembro do mesmo anno.

É facto conhecido que a *propaganda fide* trabalha sem descanço ha muitos annos no intuito de fazer-se suprema na India, não perdendo ensejo para realisar o seu intento. A leitura do interessante (recentemente publicado) *Atlas des missions catholiques par le rev. Warner de la compagnie de Jesus*, prova esse facto.

A *propaganda* acaba de dar um grande golpe, alcançando em parte a realisação de suas vistas—desmembrando da obediencia do primaz em Goa, de importantes grupos de catholicos indigenas (subditos britannicos) em Poonah, os Gattes, Colliampor, Canará e Ceylão. É geral o grito de indignação—50 egrejas, 60 capellas, varios estabelecimentos pios, e mais de 40:000 catholicos foram transferidos para a *propaganda*, como se fossem escravos.

Uma concordata para esse fim fôra negociada entre o Vaticano e Portugal—os protestos e as petições reiteram-se, assignados pelas partes aggravadas, implorando o papa e os governos portuguez e inglez para intervirem em seu favor: emfim, para que a deixem em paz no gozo do *estatu quo ante*.

Em presença d'este *impasse* deploravel estado de cousas, é urgente, é justo e politico, pôr termo a esta situação de excitação e de desespero, que assume proporções alarmantes. Ao Vaticano e ao governo portuguez cabe o dever de fazer justiça aos aggravados, e á Inglaterra vigiar pelo bem estar d'aquelles que vivem sob o seu dominio. A Inglaterra não deve esquecer que durante a celebre sublevação o unico asylo que os seus soldados encontraram foi nas egrejas portuguezas.

Será justo que os christãos indigenas sejam menos considerados do que os que não são christãos? Esperamos que não, porque sua magestade a rainha, na sua proclamação de 1858 aos principes e habitantes da India, disse: «Confiando firmemente na verdade do christianismo... *Do mesmo modo não reconhecemos em nós o direito de impor as nossas convicções a nenhum dos nossos subditos. E ordenamos e exhortamos extrictamente todas as auctoridades nossas subordinadas para que se abstenham de toda a intervenção nas religiões, crenças ou cultos de qualquer dos nossos subditos, sob pena de nosso maior desagrado.*»

Será justo que aquelles que são christãos sejam opprimidos e violentados pelos padres da *propaganda fide* contra sua vontade?

Tenho a honra de ser

Paris, 25 de Outubro. S.

Acabamos de receber de um nosso muito illustrado amigo um importante artigo ácerca da concordata, o qual publicaremos em o numero seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

XVI

Com respeito a Piratinim apresenta o *catalogo* o *Manifesto do presidente da republica Rio Grandense, em nome de seus constituintes.* É datado de Piratinim a 29 de Agosto de 1838.

Diz o *catalogo* que governando a provincia do Rio Grande do Sul, Antonio Rodrigues Fernandes Braga, rebentou a revolução republicana a 20 de Março de 1835, capitaneada por Bento Gonçalves da Silva, e depois por David Canavarro; e que só terminou em 1845, pela submissão dos revolucionados.

Pelo *Manifesto* vê-se que os Rio-Grandezes, «perdida a esperança de uma conciliação com o governo», abraçavam o systema republicano, como unico que os podia pôr ao abrigo da anarchia e do despotismo. O mesmo documento declarava que a provincia aceitava a confederação de outras, que livremente quizessem acompanhal-a nesse movimento.

O manifesto é assignado por *Bento Gonçalves da Silva*, presidente, e *Domingos José de Almeida*, ministro e secretario do interior.

Com quanto haja todos os motivos para se suppor este manifesto impresso no Rio da Prata, entendeu o respectivo organisador d'esta parte do *catalogo* que attenta a possibilidade de haver sido impresso no Rio Grande, e por se referir o folheto a um periodo interessante da historia do Brazil, sendo escripto por brazileiros, devia expol-o naquelle logar.

Impresso em Porto Alegre, na imprensa de Isidoro José Lopes, nos annos de 1845 e 1846, apresenta o *catalogo*, as—*Reflexões sobre o generalato do conde de Caxias, sobre o seu systema militar e politico; parallelo entre o nobre conde e os diversos generaes, seus predecessores.*

Este livro, apezar do tom laudatorio em que foi escripto, é um documento de valor para a historia do Brazil, no que respeita á pacificação da provincia do Rio Grande do Sul, confiada ao barão, depois duque de Caxias.

Apresenta mais o *catalogo*, impresso em Porto Alegre, no anno de 1885, o livro de Damasceno Vieira—*A musa moderna*.

Impresso a duas cores, em papel amarellado, caracteres redondos, sem registo, este livro representa dignamente a imprensa rio-grandense neste ultimo quartel do seculo.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TABOA

Taboa, que tem sido ha mais de 20 annos verdadeiro patrimonio dos Fortunatos, apresenta-se ultimamente em attitude de reivindicar os seus direitos, despossando esses intrusos da administração d'este concelho.

Elles clamam e gritam, porque vêem, mau grado seu, o reinado a desabar-lhes.

E, como o afogado que sente fugir-lhe a terra debaixo dos pés, lançam mão dos lineos que sobrenadam á superficie d'agua, suppondo que têem alli um arrimo de salvação.

Pouco tempo será necessario para terdes, Ferrabraz, um verdadeiro desengano.

As bases em que pretendeis estribar-vos, não teem solidez; são falsas. Desappareceu como o fumo. Bolas de sabão que se desfazem com a menor agitação atmospherica.

Quando para sustentar qualquer situação ou posição se recorre á trampolina e á falsificação de documentos publicos, essa situação ou posição pára nos paroxismos da morte. A derrocada é certa, como é certa a morte do que não tem ar para respirar.

Não vos deixeis acalentar por fagueiras esperanças; porque nós não mais vos largaremos, sem vos fazer largar a posta que seguraes entre unhas.

Estes senhores (que não sei se chame regeneradores) cuja séde é Taboa, com succursal em Santa Comba-Dão, fizeram aqui o que lá fizeram e pelo que já lá estão dando contas ás auctoridades competentes.

Alli, apesar de terem ao lado a minoria da commissão do recenseamento eleitoral, falsificaram este: aqui, que, por circumstancias estranhas á nossa vontade e que não vêem agora para aqui, se acharam sós, cortaram á vontade larga fatia.

A falsificação feita no recenseamento eleitoral de Taboa é de tal modo monstruosa que nós, ingenuamente o confessamos, nunca a suppozemos de tal quilate.

Que a freguezia de Sindo ficasse reduzida a 71 eleitores, constando proximamente de 200: que da de Azere se eliminassem d'um jacto 200: que só da povoação de Midões desapparecessem d'um anno para outro 96; que a povoação dos Seixos Alvos d'esta freguezia, que consta de 39 eleitores, estejam sem direito de votarem e serem votados 28 cidadãos; que nesta mesma freguezia, e na povoação de S. Facundo se saltasse por sobre 15 individuos, sacando-lhes o direito mais sagrado que tem o homem, é muito.

Mas nada seria se aqui podessemos fazer com todo o rigor um exame minucioso do estado de falsificação em que se encontra este documento: seria para os leitores d'este jornal pasmarem do cynismo com que uma commissão se presta a maroteiras de tal calibre.

O numero dos que nos eliminaram foi substituido por egual numero de eleitores d'elles, recenseando para isso filhos de familia, criados de servir, mendigos e até menores de 21 annos. E os quasi nenhuns que nos deixaram, inventaram-lhes sobrenomes, alteraram-lhes os estados e as edades, mudaram-lhes as residencias, e não podendo fazer mais inscreveram nomes imaginarios.

Sr. ministro do reino, attenda v. ex.ª a este estado de cousas. Digne-se lançar um golpe de vista a este concelho.

São muitas centenas de cidadãos lesados no seu direito mais sagrado. São talvez mil individuos que neste concelho não podem votar nem serem votados. Esta gente grita e pede reparação; porque foram sentenciados, sem crime, a perderem os seus direitos politicos conquistados á força de tanto sangue por seus paes e avós no campo das batalhas.

Reparação condigna, sr. ministro do reino e mais auctoridades a quem de direito compete. Dormiram—dirão-se.

Mil eleitores dormiram, porque estavam no gozo pleno dos seus direitos; na posse pacifica de votarem e serem votados.

Dormiram; porque entendiam estarem acoberto da lei, que indica as condições em que qualquer cidadão deve ser eliminado do recenseamento.

Dormiram, porque teem auctoridade administrativa a quem pagam, para lhes fiscalisar o cumprimento da lei: e mostra-se por exame feito no recenseamento que esta não assistira a um unico acto da confecção do recenseamento.

Dormiram, porque não era de suppôr que tanto cynismo presidisse a um trabalho tão serio e de tanta responsabilidade.

Eu durmo todas as noites, e todavia o individuo que se introduza na minha propriedade, roubando-me os meus haveres, não deixa de pesar com a responsabilidade do castigo que o caso pede.

Dormiram, sr. ministro do reino, porque a maioria, senão todos, os eleitores eliminados occupavam-se em desbravar terrenos, cuja producção vae, certo é, sustentar aquelles que nessa mesma occasião lhes cassavam sobrepticiamente os seus direitos.

D'ora ávante teremos que velar: porque não podemos ter confiança em repartições publicas: somos alli esbulhados dos nossos direitos, embora tenhamos auctoridades cuja sustentação nos acarreta um augmento importantissimo nas contribuições que pagamos.

Cidadãos taboenses, nada de dormir. Não vos imagineis no centro d'uma nação civilisada; acreditae antes que estaes no centro da Africa entre selvageria.

Taboa, 31 de Outubro de 1886.—*D.*

AVISO

Por impedimento de dois oradores—ex.^mos^ srs. dr. Manoel d'Arriaga e Heliodoro Salgado—fica o sarau do Atheneu Popular transferido para tempo opportuno.

Coimbra, 5 de Novembro de 1886.

A directoria.

NOTICIARIO

Festividade—Ámanhã, 7 do corrente, realisar-se-ha a festividade á Senhora da Esperança, erecta na egreja matriz da freguezia de Santa Clara, promovida por uma commissão e coadjuvada pelo seu parocho, não se tendo esta commissão poupado a esforços para que a mesma festividade seja feita com todo o esplendor.

Gabriel Pereira—Do nosso muito illustrado amigo o sr. Gabriel Pereira recebemos os fasciculos V, VI, VII e VIII dos *Documentos historicos da cidade de Evora no seculo XIV e extractos referentes a* 1350-1450.

Quando recebemos os primeiros fasciculos apreciamos esta publicação, que é uma das mais curiosas que no seu genero temos visto.

Os 4 fasciculos que recebemos agora vem confirmar a nossa opinião a tal respeito.

O nosso esclarecido amigo presta com esta publicação um serviço importantissimo, porque nos documentos de que vae dando conhecimento se encontra um vasto repositorio de informações, que ficariam ignoradas, a não ser a sua inexcedivel actividade, perseverança e competencia.

De muitos louvores é digno o incansavel investigador, a quem as letras, as artes e as sciencias já tanto devem.

O Districto de Vizeu—O nosso estimavel collega do *Districto de Vizeu* entrou no 8.º anno da sua publicação.

O *Districto de Vizeu* é um dos bons periodicos da provincia da Beira, e nós felicitamol-o pelo seu novo anniversario.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculos 23 e 24.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo, rua dos Retrozeiros, n.º 125.»

—«*Africa Occidental—Album photographico e descriptivo.*—Fasciculo n.º 31.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

Presidente do conselho—Continua, felizmente, a melhorar; e para mais rapido ser o seu restabelecimento, parece que irá, temporariamente, e por conselho dos medicos, para a Anadia ou para Oliveirinha.

L'Urbaine—No logar competente publicamos o annuncio da acreditada companhia de seguros de vidas—*L'Urbaine*.

Inhambane—O *Times*, de 29 do mez ultimo, publica um telegramma de Lisboa, dando conta das informações officiaes recebidas ácerca dos acontecimentos de Inhambane, e referindo as providencias tomadas pelo governo, no sentido de dar toda a força ao governador geral da provincia de Moçambique, a fim de castigar os revoltosos.

Companhia de seguros Portugal—Um nosso amigo nos communica de Lisboa, em data de 5 do corrente, o seguinte:

«A companhia de seguros *Portugal*, em virtude de resolução tomada hontem pela sua assembleia geral, deliberou converter as acções beneficiarias que creara para os accionistas da 1.ª serie em acções pagantes, das quaes foram tomadas por alguns membros dos actuaes corpos gerentes todas que havia a collocar em importancia superior a 50 contos.

Este facto e a acertada resolução da assembleia deve levantar ainda mais o credito da companhia, porque leva á effectiva responsabilidade dos seus contractos de seguro a totalidade da 1.ª serie do seu capital de 1:600 contos.

São principaes tomadores e fazem parte dos corpos gerentes da referida companhia de seguros os srs. visconde de Sanches de Baena, D. Antonio Sanches de Chatillon e Manoel José Ogando.»

Queixa—O sr. Antonio Gaspar Diniz Simões, estucador, da Povoa de S. Martinho, mas residente no Espinhal, nos dirigiu uma carta, em que minuciosamente nos refere, que havendo, com outros operarios ido estucar a casa do sr. José da Costa Simões, de Anadia, dando-se elle por muito satisfeito do seu trabalho, agora lhes não quer pagar o seu jornal.

A conta em debito, que apresenta, é a seguinte:

A Antonio Gaspar Diniz Simões, 19 dias, a 700 réis, 13$300 réis.

A José Gaspar, 35 dias, a 600 réis, 21$000 réis.

A Sebastião Rodrigues, 27 dias, a 560 réis, 15$120 réis.

A Antonio de Jesus, servente, 39 dias, a 140 réis, 5$460 réis.

Total 54$880 réis.

Districto do Congo—No conjuncto de providencias officiaes, tomadas pelo sr. ministro da marinha, com relação aos serviços administrativos e organisação politica do novo districto do Congo, está incluida uma portaria, datada de 18 de Outubro, e que nesta mala é expedida ao governador geral da provincia de Angola, determinando que, pelos mesmos fundamentos que serviram de base á portaria de 12 de Maio de 1884, applicada ao districto de Mossamedes, não sejam mandados cumprir sentença no districto do Congo individuos condemnados a degredo para a provincia de Angola.

A questão do Oriente—*Tirnovo, 3 de Novembro, á tarde.*—Os tres regentes da Bulgaria offereceram ao sr. Zankoff o entrar para a regencia; mas o sr. Zankoff respondeu que para isso é indispensavel a prévia demissão do governo actual.

Londres, 4 de Novembro, de manhã.—O *Times* censura o procedimento dos regentes bulgaros.

A conferencia annual da *Federação liberal*, que se reuniu hontem em Leeds, approvou por unanimidade uma resolução convidando o partido liberal a manter com firmeza o principio do *home rule* para a Irlanda até a questão ficar definitivamente decidida.

Tirnovo, 4 de Novembro, de manhã.—Posto que a solução da crise permaneça ainda muito incerta, póde-se todavia dizer que entrou no caminho das negociações. O vice-consul da Austria-Hungria, foi roubado por salteadores na estrada de Sofia para esta cidade. Os malfeitores foram hoje presos em Tirnovo.

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisando assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

ANNUNCIOS

Fabrica de cartas de jogar

27 CARTAS de diversas qualidades e preços rasoaveis. Pedidos a Costa & Valerio, rua de S. Paulo, 142, 1.º—Lisboa.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS DE JAYME LOPES LOBO

46—Rua do Visconde da Luz—50

RECEM-CHEGADO

26 CHAPEUS para senhora e creança. Sortido completo em lãs para vestido.

Sortido completo de merinos francezes.

Pellucias de seda e algodão.

Velludilhos pretos e de côres.

Regalos para senhora e creança.

Colletes de espartilho.

Jerseys para senhora.

Capuchões para senhora—o que ha de mais novidade.

Fechús para senhora—o que ha de mais novidade.

Capas e casacos para creança.

Saias á balão.

Camisollas, colletes para homem.

Sapatos de feltro com salto ou sem elle, para senhora e homem.

Além das fazendas que acima vão mencionadas ha uma grande variedade de artigos proprios d'este estabelecimento.

O proprietario d'este estabelecimento manda reformar qualquer chapéu, que lhe seja entregue, sendo executado conforme o figurino que se escolher.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

25 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos^ clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

Camara municipal de Coimbra

24 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que a licitação verbal sobre o preço dos terrenos da quinta de Santa Cruz, nos termos dos editaes anteriores sobre o assumpto, fica transferida do dia 12 para o dia 18 do corrente.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 4 de Novembro de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

IRMANDADE DE S. JOSÉ

CONVITE

22 A MESA d'esta irmandade, erecta na egreja de Santa Justa, resolveu em sessão de 5 do corrente, mandar celebrar uma missa no dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhã, a fim de commemorar o tricentenario da approvação do compromisso d'aquella irmandade; que teve logar em 15 de Novembro de 1586, e por isso convida a todos os seus confrades a comparecerem naquella egreja á hora acima indicada.

Coimbra, 6 de Novembro de 1886.

O escrivão,
Manoel Antonio de Figueiredo.

MARÇANO

21 OFFERECE-SE um para Coimbra com alguma pratica.

Quem pretender dirija-se na mesma cidade ao sr. Manoel José da Costa Soares, rua da Sophia.

VENDA DE LARANJA

20 VENDE-SE em praça particular a laranja da insua do Chão da Torre.

A praça é das 10 á 1 da tarde do dia 7 de Novembro proximo, ou no dia 14 á mesma hora, não tendo logar no primeiro dia, e em casa dos donos, na rua de João Cabreira, n.º 42, em Coimbra.

Camillo Castello Branco

A diffamação dos livreiros

SUCCESSORES DE

ERNESTO CHARDRON

(Opusculo a proposito do arresto feito pela firma Lugan & Genelioux, successores de Ernesto Chardron, á edição do livro *Bohemia do espirito*, editado por Eduardo da Costa Santos).

Á venda na livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6, e nas principaes de todas as terras do reino e ilhas.—Preço 150 réis, pelo correio 160.

2.º ANNUNCIO

19 POR O JUIZO de direito da comarca da Figueira da Foz e cartorio do escrivão Torres pendem uns autos de justificação avulsa para habilitação, em que é justificante Belmira d'Azevedo, solteira, emancipada, residente naquella cidade da Figueira da Foz, e nos quaes esta pretende ser julgada unica e universal herdeira de Elisio de Azevedo, alfaiate, natural da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade, fallecido na Figueira da Foz, no estado de solteiro sem deixar testamento.

Coimbra, 26 de Outubro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

AGRADECIMENTO

18 FRANCISCO PEREIRA CANDIDO e sua familia, agradecem por este meio a todos os seus amigos e mais pessoas que se dignaram dispensar-lhes tantas finezas, tanto na doença como no funeral de seu sempre querido filho Arthur; não deixando no olvido tantos amigos que se dignaram honrar o cadaver acompanhando-o á sua ultima morada. A todos o seu eterno agradecimento.

Coimbra, 4 de Novembro de 1886.

ÁS SENHORAS

17 JÁ CHEGARAM chapeus para a presente estação á chapelaria Central, rua de Ferreira Borges, 77 a 81, antiga rua da Calçada.

L'URBAINE

16 COMPANHIA de seguros a premios fixos sobre a vida, auctorisada em Portugal por decreto de 17 de Maio de 1883.

Fundos de garantia 9:000 contos.

Agente geral: A. R. de Macedo.

Rua Nova d'El-rei, 35 — Lisboa.

Representante em Coimbra: Arthur Diniz de Carvalho.

Rua do Corvo, 32 a 38.

Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador

15 A COMPANHIA GERAL de Credito Predial Portuguez convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até 1 de Dezembro proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

CASA

14 VENDE-SE uma casa com quintal na rua do Corpo de Deus, n.º 15. Trata-se com seu dono, na rua Oriental de Mont'arroio, n.º 11.

Passagens de graça para o Brazil

(Provincia de S. Paulo)

13 DÃO-SE passagens gratuitas a todas as pessoas que com suas respectivas familias queiram ir para a provincia de S. Paulo, imperio do Brazil, dedicar-se ás suas profissões. As passagens são completamente livres, e as pessoas que se quizerem aproveitar nada tem a pagar, nem aqui, nem lá, podendo empregar-se com quem mais vantagens lhes offerecer.

A provincia de S. Paulo é de todas as do Brazil a mais saudavel; estas passagens são pagas pelo governo d'aquella provincia, pela muita falta de braços que alli existem. As pessoas que embarcarem com este destino levam comsigo um documento authenticando o que acima se expõe.

Para evitarmos mysticismos ou mal entendidos, fazemos constar ás pessoas que desejem seguir, de que o não podem fazer sem que nos apresentem os seus passaportes, bem regularisados pelas competentes auctoridades.

Trata-se com Antonio Pereira de Carvalho, unico agente, na rua da Sophia, n.ºs 59 e 61, em Coimbra.

1.º ANNUNCIO

12 NO DIA 28 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, sito na Praça 8 de Maio d'esta cidade, ha de vender-se em hasta publica, pelo inventario a que se procede por obito de Antonio Malheiro, morador que foi no logar da Cioga do Campo, e em que é inventariante a sua viuva Maria Coutinho, um quintal com arvores de fructo, duas oliveiras e uma pequena casa, sita no dito logar da Cioga do Campo, e que vae á praça no valor de 70$000 réis; e são citados todos os que se julguem com direito ao dito predio.

Coimbra, 3 de Novembro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta*.

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

EDITAL

11 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade faz publico que se acha em cobrança a contribuição parochial escolar relativa ao anno de 1886.

Os contribuintes podem satisfazer as suas collectas em casa do sr. Francisco Simões da Silva, Praça do Commercio, n.ºs 94 a 97.

O presidente da junta,

Manuel Gomes Leite.

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000 — AVISO DE FORTUNA — Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:		300:000 marcos
1	ganho de	200:000 »
2	ganhos de	100:000 »
1	ganho de	90:000 »
1	» de	80:000 »
2	ganhos de	70:000 »
1	ganho de	60:000 »
2	ganhos de	50:000 »
1	ganho de	30:000 »
5	ganhos de	20:000 »
3	» de	15:000 »
26	» de	10:000 »
56	» de	5:000 »
106	» de	3:000 »
253	» de	2:000 »
512	» de	1:000 »
818	» de	500 »
150	» de	300, 200, 150 marcos
31720	» de	145 marcos
7990	» de	124, 100, 94 »
8850	» de	67, 40, 20 »

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo accrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, ou réis 1$400.

Para meio bilhete original, marcos 3, ou réis 700.

Para um quarto de bilhete original, marcos 1 1/2 ou réis 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mandado para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes recebera de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre a 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança **d'aqui em diante e cada dia enderecarem até 20 de Novembro p. v. a**

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em Hamburgo

(ALLEMANHA)

Propriedades em Cellas

9 NO DIA 17 do corrente mez vão á praça, para serem arrendados por 1 anno, que terminará no dia 1.º de Novembro de 1887, os rendimentos da cerca grande, cerco pequeno, com agua de lima e rega, as casas que serviam de hospedaria com quintal e pertenças, que outr'ora pertenceram ao extincto convento de Cellas.

Declara-se que as alludidas propriedades serão entregues, quando o lanço offerecido por ellas convenha.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 3 de Novembro de 1886.

O inspector dirigindo a repartição

Joaquim Albano Corte Real.

ARMAZEM

8 ARRENDA-SE um em bom sitio, com 12 potes de lata, para deposito de azeite.

Trata-se na rua dos Sapateiros, n.º 75.

7 ABRIR-SE-HA no dia 8 do corrente bom vinho para mesa a 80 réis o litro. Rua Direita, n.ºs 62 a 64, e rua do Carmo, n.º 8.

Joaquim Maria de Mello.

BARBEIRO

6 PRECISA-SE de um official na rua do Infante D. Augusto.

5 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

VINHO
Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris**.
E todas as Pharmacias

GRANDE NOVIDADE EM BISCOITOS, PASSAS, ETC.

3 JOSÉ TAVARES DA COSTA, participa aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral, que acaba de receber um completo sortimento dos artigos seguintes, que recommenda pela sua especialidade:

Passas d'uva de Alicante *sur choix* e outras massas, de 1.ª qualidade.
Ditas de figo do Douro e Algarve, muito superiores.
Ditas de ameixa e abrunho de França, idem.
Biscoitos inglezes — *ultima novidade* — idem.
Queijo flamengo, fresco, idem.

Sardinhas de Espinho, que rivalisam com as melhores de Nantes, e se recommendam particularmente pelos preços sem competencia, por isso que se vendem pelos preços da fabrica, que são — latas a 200 réis e 1/2 latas a 100 réis.

Continúa egualmente a ter o mais escolhido sortimento de assucar, arroz, café e chá de todas as qualidades, vinhos finos do Douro, Madeira, Jerez, Champagne, Bucellas, Carcavellos e Collares, genebras legitimas, licores estrangeiros e muitos outros artigos proprios do seu commercio, que se tornam dignos de recommendação, não só pela sua especialidade, como tambem pela modicidade de preços e accio inexcedivel.

176, rua de Ferreira Borges — 2, largo do Principe D. Carlos, 8

COIMBRA

Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris
MARCA DA FABRICA
Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.
Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc
As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do D.r BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:091

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 9 DE NOVEMBRO DE 1886

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XXXIX

AS PROXIMAS ELEIÇÕES

No domingo immediato tem de se proceder ás eleições municipaes e districtaes.

As eleições estão sendo fortemente disputadas na Figueira e Arganil; e não sabemos se em mais algum concelho; mas na maioria dos concelhos ha completa indifferença.

De Taboa queixam-se, como os nossos leitores viram num communicado que publicámos em o numero passado, que se praticaram numerosas falsificações no recenseamento, com grave prejuizo do partido progressista.

O concelho de Coimbra é um d'aquelles em que parece o acto eleitoral passará sem actividade.

Alguns cidadãos do partido progressista não se conformam com toda a lista que ha dias se indigitava, e tem tratado de em parte a modificar.

Diz-se que o partido regenerador abandona a urna a tal ponto, que nem apresenta candidatos para a minoria.

Tudo indica que o acto eleitoral neste concelho, se á ultima hora não se interessarem nelle alguns cidadãos influentes, será muito pouco concorrido.

Sentimos que um objecto tão importante assim seja abandonado pelos eleitores.

A gerencia de um municipio como o de Coimbra precisa de estar entregue a vereadores zelosos pelo bem publico, activos e intelligentes.

Já não nos achamos no tempo em que as rendas d'este concelho eram de pouco valor. A receita é avultada; mas os encargos são muito pesados.

A par d'isso ha numerosas necessidades a attender e muitas reformas a effectuar; pelo que se não houver prespicacia e bom senso pouco se poderá conseguir.

Tem-se feito censuras á administração que está a findar. Algumas são justificadas. Noutras, porém, parece-nos que não pouco tem entrado a paixão.

Seja como fôr, o partido progressista tem estado fóra da gerencia municipal ha muitos annos, e é conveniente que tome conta d'ella, não só por ser um bom principio não eternisar os membros dos corpos administrativos, como porque se vae achar agora esse partido em circumstancias de mostrar praticamente que não se limitava a censurar a má gerencia municipal, mas que está habilitado a proceder com mais acerto e com mais interesse para o municipio.

É para nós indifferente o partido politico a que pertençam os vereadores. O que desejamos é que se administre bem.

A politica, e sobretudo a politica facciosa, introduzida na gerencia do municipio, é em regra prejudicial aos interesses publicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RIEGO

7 de Novembro de 1823

A peninsula iberica tem sido largamente regada com o sangue dos martyres da liberdade. Não sejamos ingratos esquecendo-os.

Tem a tyrannia cevado as suas garras em numerosissimos cidadãos, cujo crime era apenas o de procurarem libertar os seus respectivos paizes da cruel oppressão dos reis, dos governos, das classes privilegiadas, do fanatismo e da ignorancia.

Se Portugal conta numerosos martyres da liberdade, outros muitos tem tido a Hespanha.

Um d'elles é o benemerito e popularissimo general Raphael del Riego y Nuñes.

O infame rei de Hespanha Fernando VII havia pago com a mais vil ingratidão os actos de heroismo praticados pelos hespanhoes para libertarem o seu paiz dos invasores francezes.

Regressando á patria este rei desprezivel e cobarde, o qual em quanto todos os hespanhoes se batiam valentemente pela patria, se humilhava em França do modo mais abjecto perante Napoleão, pagou esses serviços annullando a constituição de Cadix de 1812 e perseguindo da maneira mais atroz a todos os liberaes.

O novo *demonio do meio dia* restabeleceu a *inquisição* e os *jesuitas*, organisando um systema de intolerancia revoltante.

Varias tentativas se fizeram em Hespanha para sacudir o jugo do tyranno; mas todas haviam sido mallogradas, perecendo no cadafalso os seus chefes; até que no dia 1 de Janeiro de 1820, o bravo Riego proclamou á frente do batalhão que commandava, na villa de las Cabezas de San Juan, na ilha de Leon, o restabelecimento da constituição de 1812.

O grito de liberdade soou de uma a outra extremidade da Hespanha, até que Fernando VII se viu obrigado a jurar a constituição.

Decorridos tres annos, em 1823, foi a Hespanha invadida por um grande exercito francez, commandado pelo duque de Angouleme, a fim de fazer restaurar o absolutismo.

Riego procurou resistir aos invasores e aos absolutistas hespanhoes; mas por fim as forças liberaes foram vencidas, seguindo-se a restauração do tyrannico governo de Fernando VII.

As vinganças não se fizeram esperar. Foram horrorosas e sanguinarias as perseguições contra os liberaes; e de certo não podia escapar Riego ao odio do despotismo.

No dia 7 de Novembro de 1823, ao meio dia, foi o valente general Riego conduzido em Madrid ao patibulo, e ahi enforcado, com o trage das victimas da inquisição.

Conforme dispunha a sentença do sanguinario tribunal, sanccionada pelo não menos sanguinario Fernando VII, foi *separada do tronco* a cabeça de Riego e levada para Cabezas de San Juan; e o corpo *partido em quatro partes*, sendo uma d'ellas transportada para Sevilha, outra para a ilha de Leon, a terceira para Malaga, ficando a quarta em Madrid!

Medonho espectaculo e barbaridade cruelissima!

Veja a geração de hoje o que tem soffrido os defensores da causa da liberdade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CONCORDATA E OS PROPAGANDISTAS

VI

Começamos hoje a publicar o artigo ácerca da ultima concordata, o qual nos dirigiu um nosso illustrado amigo, e a que já nos referimos em o numero passado d'este periodico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A concordata negociada em Roma pelo sr. conselheiro Martens Ferrão

Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Consinta v. que um constante leitor do seu auctorisado jornal o *Conimbricense* lhe dirija os parabens pela coragem, hoje rara, com que v. combate a reacção fanatica que de novo nos quer levar ao despotismo.

Apesar de toda a gente muito bem comprehender, que o alarde que os reaccionarios fazem da decadencia das nossas crenças religiosas, é apenas um pretexto caviloso para resuscitarem os frades, como a base mais solida da influencia da egreja, e por isso do miguelismo, é certo que poucos homens restam dos que presenciaram as forcas em exercicio contra as opiniões politicas, e dos fusilamentos em massa pelo mesmo motivo.

Tambem approvo e louvo, que v. uma e muitas vezes reproduza os factos de canibalismo que os tonsurados aconselhavam do alto da cadeira da verdade, que elles prostituiram durante 6 annos, de 1828 a 1834.

E não vem ainda fóra de proposito lembrar que o santo padre que nesses tempos presidia á egreja de S. Pedro, protegeu o celebre Fr. Fortunato de S. Boaventura, segundo os conselhos do qual fomentou o scisma nesta boa terra portugueza.

E para fazer sentir a v. o quanto me agrada a sua doutrina direi que peço a Deus lhe dê muita saude e vida: pois é convicção minha que quando a Providencia o tirar d'este mundo não será facil encontrar quem o substitua.

E não é facil por duas razões: a primeira é que v. foi testemunha ocular das infamias que em nome da religião se praticaram: a segunda porque além do seu notavel talento, ninguem possue um archivo de documentos para a historia contemporanea como v. tem, e o seu *Conimbricense* tem demonstrado.

*

Lemos a explicação, que no numero 246 do *Diario do Governo* de 28 d'Outubro proximo passado, dá o sr. conselheiro Martens Ferrão ácerca da concordata que s. ex.ª negociou em Roma.

Não nos pareceu bem esta justificação dos seus actos, dada por s. ex.ª, porque julgamos não estar em harmonia, nem com o seu muito saber, nem com a alta responsabilidade que lhe compete pelos empregos publicos que tem exercido.

Vê-se d'ella que presidiu á sua organisação um despeito mal cabido, que não é nem de diplomata, nem de homem já encanecido nas luctas do mundo.

Pareceu-me vêr da simples leitura do documento que o sr. Martens Ferrão se melindrara por a imprensa e as representações dos povos da India não approvarem a sua obra. A nós tambem ella nos não agradou, o que nada importa nem a s. ex.ª, nem ao andamento dos negocios publicos.

O sr. Martens Ferrão acha glorioso para si e para o seu paiz tudo quanto entende ter conseguido da curia romana. Deprehende-se d'esta apreciação que o respeitabilissimo chefe da egreja com o seu conselho de cardiaes concederam tudo para serem agradaveis á corôa e á nação portugueza. Desistiram das suas pretensões seculares para se darem por vencidos.

Com o maior respeito e acatamento por todas as pessoas, sagradas e não sagradas, que figuraram nesta campanha, direi que o caso pede mencionar-se a lenda do cego de Lisboa, que annunciava as derrotas dos francezes nas luctas peninsulares.

Morreram — ficaram feridos e prisioneiros tantos mil francezes. E dos alliados quantos? lhe perguntou alguem. Os cegos de Paris que o digam, respondeu elle.

Ora o venerando chefe da egreja catholica, depois de uma lucta empenhada pela curia romana durante tantos seculos, ácerca do dominio das egrejas do Oriente, e impellido sempre pela *propaganda fide*, despojou-se do melhor patrimonio que tinha naquellas regiões, para de mão beijada fazer presente d'elle á corôa portugueza!!!

Se vencemos a batalha, como diz o sr. conselheiro Martens Ferrão, pois que nos affirma que as egrejas mais rendosas, e as que tinham e tem bens proprios todas ficaram pertencendo ao nosso padroado, cumprenos não só fazer o inventario dos despojos recolhidos, mas ainda das perdas que tivemos. Cremos que para isso havemos de ir ouvir o que apregoam os cegos em Roma.

Só estes nos poderão dizer o preço por que nos ficou a victoria.

É persuasão nossa, que as classes illustradas da nação a que nos honramos de pertencer, não são tão ingenuas que acreditem em beneficios gratuitos d'um governo, que poz sempre a sua mira em alcançar haveres da fortuna e que ás vezes não foi muito escrupuloso nos meios que empregou para isso.

A questão das egrejas do nosso padroado na India, dizem pessoas muito auctorisadas e do maior valimento, está nas rendas d'estas egrejas. Nós não vamos tão longe, pois que entendemos, que o espirito religioso ainda não acabou, e cremos mesmo que nunca acabará.

No entanto, parece-nos que sendo o governo da nossa egreja catholica composto de homens, cada um d'elles entrará na luta com a sua indole especial. Uns lutarão simplesmente por ganhar almas para Deus, e outros forragearão e negociarão para abastecer o exercito de viveres, munições e aprestos de guerra.

Quer-nos parecer que, se a questão do padroado na India ficou resolvida por divisão amigavel, a parte do leão ficou ao numero 13.

Tambem não achamos correcto que se entregassem os Gattes á propaganda. Ouvimos que alli existiam povoações, egrejas portuguezas, e acrescenta-se ainda que nestas montanhas existem posições estrategicas de muito valor.

Se isto é ou não verdade não o affirmaremos nós. E se este caso se prestasse a fazer espirito d'elle diriamos que enxotar os gatos para a rua, quando os ratos invadem o celleiro, não nos parece acertado.

A missão evangelisadora é a mesma para todos os padres catholicos, quer elles sejam italianos ou portuguezes, comtanto que curem só do seu ministerio por espirito religioso, e não vão eivados do espirito de seita, para ganharem poderio e assalariarem os povos para a revolta, como tantas vezes se tem visto.

Em todo o caso a prudencia pede que se deixe ao arbitrio das christandades a escolha do seu cura d'almas e dos seus bispos.

Confiamos tanto no bom juizo e alta capacidade do distincto diplomata que hoje preside á egreja de S. Pedro, que nos parece que elle será o primeiro a propôr este arbitrio para dissipar as nuvens prenhes de tempestades que lá se levantam no solar catholico de S. Francisco Xavier.

Nós ouvimos ás vezes por ahi dizer que os nossos conquistadores da India foram uns salteadores que roubaram e mataram barbaramente povoações inteiras, não poupando nem mulheres nem creanças. Custa isto a harmonisar com as saudades e as lagrimas d'alegria que todos estes povos ainda vertem ao verem a nossa bandeira.

Vivem elles hoje sob o dominio da Inglaterra no Indostão, em Ceylão, em Mallaca, etc.,—da França na costa de Coromandel—e da Hollanda nas terras banhadas pelos mares do estreito da Sonda, etc. Mas todos querem ainda ser portuguezes, e conservam a nossa lingua, já muito alterada é verdade, no seio das suas familias.

Pois não teriam estes povos, tão distantes entre si e da mãe patria, conservado por tradicção de seus maiores a memoria dos horrores com que os barbaros do occidente haviam escravisado seus avós?

E não é esta a marcha dos acontecimentos em todos os tempos, como se verifica ainda hoje no odio de raça que os indios das costas occidentaes da America votam aos hespanhoes?

Parece-nos dever-se inferir, tanto como consequencia natural da extrema affeição que nos consagrem os povos das regiões que estiveram sob o nosso dominio, como das lições da historia, que os nossos grandes homens dos seculos XV e XVI nem foram perseguidores nem deshumanos.

Pois será indifferente a um bom catholico que ás festas e aos luctos da sua casa e familia assista um padre estranho á sua lingua nacional? Não preferirá elle ouvir na lingua materna as praticas religiosas e os salutares conselhos d'um bom padre que lhe falla da patria ausente?

Negar estas tendencias do espirito humano, é materialisar a religião e as crenças da alma; reduzidas aos trocos miudos do dá cá toma lá, pervertem-se ao ponto de dispersarem o rebanho de Christo. É a historia que o affirma. *(Concluir-se-ha).*

BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

XVII

O *catalogo* apresenta tres publicações feitas em S. Paulo, no Brazil.

Uma é o *Farol Paulistano*, primeira publicação periodica na provincia de S. Paulo, de 1837 a 1842.

O fundador e redactor principal d'este periodico foi José da Costa Carvalho, depois marquez de Monte Alegre.

*

Visto tratar-se da primeira publicação periodica feita na provincia de S. Paulo, do Brazil, parece-nos não vir fóra de proposito, para mostrar o extraordinario desenvolvimento que posteriormente teve o jornalismo na mesma provincia, dar aqui a relação de 18 periodicos, que nessa provincia se publicavam no anno de 1876, e de todos os quaes temos á vista e possuimos um exemplar em collecção especial.

Publicados na cidade de S. Paulo

O Correio Paulistano—n.º 5909.
O Diario de S. Paulo—n.º 3130.
A Provincia de São Paulo—n.º 380.
O Coroacy—n.º 52.
A Sentinella—n.º 19.
A Sensitiva—n.º 16.
O Trabalho—n.º 14.
Jornal para todos—n.º 9.
O Constitucional—n.º 6.
A Tribuna Liberal—n.º 5.
A Republica das Lettras—n.º 4.
A Academia de São Paulo—n.º 3.
A Consciencia—n.º 2.
A Instrucção Publica—n.º 1.
A Lucta—n.º 1.
Onze de Agosto—n.º 1.

Publicado em Campinas

Gazeta de Campinas—n.º 780.

Publicado em Mogy-mirim

Diario de Mogy-mirim—n.º 47.

São 18 periodicos, publicados todos no anno de 1876 na provincia de S. Paulo, do Brazil; e ainda a collecção não está completa, bastando dizer que nos faltam os periodicos da cidade de Santos, da mesma provincia.

Veja-se, portanto, que progressos alli tinha tido o jornalismo desde o seu começo em 1837!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 6 de Novembro de 1886.

Meu velho amigo e prezado collega.—Se dado o escassissimo interesse que inspiram os assumptos de que durante os quinze dias ultimos se tem occupado a imprensa madrilena, houvesse de formar-se ideia da situação do paiz, resultaria uma illusão.

Nenhum diario se occupa por emquanto d'aquellas questões relacionadas com a "politica pura, e quasi todos deixaram no maior esquecimento o combate ou a defeza das excellencias, por exemplo, do suffragio universal. Pouco ou nada se escreve a respeito da necessaria restauração do matrimonio civil e do jury; nem se acham traços d'uma polemica elevada e doutrinal.

De nada d'isto cuidam as nove decimas partes dos nossos politicos; só se entretem em insignificancias dos assumptos pessoaes e de corrilho.

Ninguem se occupa se o sr. Castelar levou a Paris poderes amplos do governo liberal, para influir a respeito da nomeação, já feita, para o cargo d'embaixador francez em Madrid, do seu intimo amigo, Mr. Cambon.

Poucos dão importancia ao boato de que, o nosso grande tribuno, fez a sua presente excursão á capital da visinha republica, com a missão especialissima de arranjar a desejada intelligencia com o governo francez, a fim de que, com o seu auxilio, possa Hespanha defender em Marrocos os seus adquiridos direitos em consequencia da ultima guerra na Africa no anno de 1860.

Porém, Mr. Laboulaye foi trasladado de Madrid para S. Petersburgo; celebrando com sua magestade uma audiencia de despedida; e tendo feito á rainha regente communicações da mais alta importancia. Assim se diz.

Voltando ás questões pessoaes, devo chamar a attenção de v., a respeito de ninguem se explicar que, dadas as circumstancias actuaes, o sr. Canovas e todos os conservadores orthodoxos, sejam patrocinadores do governo liberal, o qual não dá um passo sem contar com a imperante approvação do general Martinez Campos, verdadeiro arbitro da situação.

Os politicos de boa fé mostram-se assombrados e com razão, pela ousadia dos liberaes descontentes, que tanto trabalham por constituir uma desnecessaria agrupação, composta dos despeitados, dos distinctos bandos monarchicos, sem pensar nos perigos das dissidencias, isto é, que vão derribar o governo para viver logo 6 annos na opposição, alimentando-se de esperanças.

Aproximam-se os descontentes, movidos não pela unidade de principios, se não pelo odio aos chefes, que não lograram contemplar-lhes, nem satisfazer as suas ambições.

Occultam seu ruim movel, dizendo que se tomam tal resolução é com o simples desejo de reparar os desastres occasionados pela politica singular do sr. Sagasta.

Não se falla mais do que na conferencia com o general Lopes Domingues, futuro *leader do terceiro partido.*

Entre os futuros adherentes d'esta agrupação, citam-se nomes importantes, taes como os dos srs. Camacho, Romero Giron, Ruiz Gomes, Gullon, ex-ministros fusionistas, Maluquez, o general Salamanca e *tanti quanti.*

Poderá dar-se de *baixa* a taes vultos da maioria liberal, e de *alta* no terceiro partido? Sabel-o-hemos logo que se reunam as côrtes.

Por emquanto todos pretendem ser legitimos representantes do unico partido liberal da monarchia, e herdeiros da esquerda dynastica, fundada pelo duque da Torre, em Biarritz, no mez d'Agosto de 1882.

Contam ser poder na primavera proxima, com a protecção dos *romeristas.*

Estes porém exigem do general Lopes Domingues o adiamento, por emquanto, do seu credo democratico reformista: mas, se o general aceitasse a imposição dos *hussares de Antequera*, não teria direito para guerrear ao sr. Sagasta, por ter este offerecido na opposição reformas liberaes, que não realisa sendo governo.

Pelo que se vê a politica d'estes descontentes é uma verdadeira merenda de pretos; ninguem pensa no bem do paiz, se não em afiar os dentes para melhor poder juntar a mandibula batente.

Não tem duvida, o *modus vivendi* está na ordem do dia, e este dia se assemelha, não pouco, ao do Genesis.

—Fallando noutra cousa lhe direi que se dá como certo que os chefes e officiaes dos regimentos da engenheria tem visitado inutilmente a sua magestade, para protestar de terem sido separados os seus sargentos maiores, de cuja lealdade e subordinação respondiam.

—Por iniciativa do capitão general sr. Pavia, os chefes e officiaes dos corpos d'este distincto militar, tencionam soccorrer por subscripção, a afflicta viuva e os filhinhos do capitão d'Albuera, sr. Peralta, uma das tres victimas do ultimo motim militar.

—Em consequencia da reforma realisada no corpo da policia, cessarão cedo nos seus cargos, dos 1:500 guardas actuaes, uns 600 ou 400, ficando outras tantas familias na maior miseria.

—Mesmo sendo exaggerados, como o são, os boatos a respeito da attitude revolucionaria dos socialistas de Barcelona, o governo, em propria conservação do poder, deve attender solicito á situação dos 14 ou 16:000 operarios que se acham sem trabalho na tumultuosa capital da Catalunha.

Apesar de ter-se dado o caso, no dia 4 do corrente, de que *La Fé* e *El Siglo Futuro* tenham comprimentado juntamente a D. Carlos de Bourbon, por ser tal dia a festa do seu santo, nem por isto podem dar-se por terminadas as differenças sustentadas, durante muitos annos, por ambos os jornaes tradicionalistas madrilenos.

Vivem como cães e gatos: e em uma noite antecedente foi cacetado por alguns *integristas* o sr. Fernandes Hidalgo, director do jornal *La Union*, genuino orgão dos ultramontanos.

Sua magestade a rainha regente fez uso, uma outra vez, da regia prerogativa, concedendo o indulto da pena de morte a um réu de Valladolid.

—O medico d'esta prisão cellular deu já seu informe a respeito do estado do celebre padre Galeote, declarando que o assassino do 1.º bispo de Madrid soffre hoje evidente alteração nas suas faculdades mentaes.

—O sr. Castelar foi nomeado membro da commissão de honra do *Instituto Popular do Progresso* na França, e tomará posse de tal cargo, na primeira festividade litteraria.

—A *Associação para o ensino da mulher*, fundada nesta côrte em 1870, pelo apostolo da instrucção, o afamado philosopho D. Fernando de Castro, tomou progressivo incremento nos 16 annos decorridos: e cedo será refundida em uma sociedade que tem já 82:500 pesetas para construir em Madrid um edificio proprio.

Tendo proporcionado até hoje, a numerosas raparigas, as carreiras do commercio, telegraphia, tachigraphia e excellentes mestras, é de esperar que no futuro achará o bello sexo maior auxilio nesta recomendavel instituição, dirigida por illustrados patriotas, da valia e respeitabilidade dos srs. Ruiz de Quevedo, Azcarate e Galdo, dignissimo senador pela Universidade de Salamanca.

Seu amigo e correspondente

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Centenario—No dia 14 do corrente mez faz **cem annos** que falleceu nesta cidade o dr. Caetano Correia de Seixas, natural da Bahia, collegial do real collegio de S. Paulo, lente jubilado da Faculdade de Canones da Universidade, conego da sé de Coimbra, tendo-o sido da de Braga.

Foi elle que fundou o collegio dos orphãos a cargo da Misericordia.

Em sessão da mesa de 23 de Novembro de 1786, a que presidia Miguel Osorio Cabral Borges da Gama e Castro, fidalgo da casa real, mestre de campo da cidade de Castello Branco, se deliberou acceitar a testamentaria e herança d'aquelle bemfeitor.

A liquidação do legado para a fundação do collegio dos orphãos produziu a importante quantia de 100 contos de réis.

Em 18 de Dezembro de 1803 a mesa, presidida pelo dr. José Joaquim da Silva, lente de Leis na Universidade, comprou ao dr. José Pinto da Silva a casa que possuia na rua dos Coutinhos, conhecida hoje pelo antigo collegio dos orphãos, para nella se installar o collegio instituido pelo dr. Caetano Correia de Seixas.

No dia 15 de Janeiro de 1804 foi aberto com toda a solemnidade o collegio dos orphãos.

A festividade religiosa foi celebrada na egreja da Misericordia, ao cimo da rua do Coruche, e principio da Calçada.

Houve de tarde *Te-Deum*, e depois de um sermão, prégado pelo abbade do collegio de S. Bento, sairam da egreja da Misericordia para o novo collegio da rua dos Coutinhos os primeiros 12 meninos orphãos, com as suas becas, acompanhados do provedor o dr. José Joaquim da Silva, do primeiro reitor dos orphãos, o padre José Luiz de Macedo, muitos lentes, oppositores da Universidade, religiosos de todas as corporações, ministros, pessoas nobres e povo.

No dia 19 de Junho de 1842 é que se trasladaram os orphãos, do collegio da rua dos Coutinhos, e as orphãs, do collegio da rua do Coruche, para o grandioso edificio do collegio Novo, ou da Sapiencia, onde se acham.

A actual mesa da Misericordia deliberou hontem commemorar o dia do proximo domingo, 14 de Novembro de 1886, centenario do fallecimento do dr. Caetano Correia de Seixas em 14 de Novembro de 1786, com uma solemnidade religiosa na sua capella, admittindo por essa occasião 4 orphãos das 4 freguezias da cidade, havendo outros actos de caridade.

Professores no concelho de Condeixa—A camara municipal de Condeixa, na sessão de 5 do corrente mez de Novembro, mandou pagar aos professores de instrucção primaria do concelho, os seus ordenados do mez de Outubro.

Novos periodicos—Recebemos de Penafiel o *Jornal de Penafiel;* de Lisboa o numero programma da *Epocha* e a *Pharmacia Portugueza;* de Redondo a *Imprensa Livre;* e de Villa Nova de Foscôa o *Noticiario Telegrapho-Postal.*

Desejamos todas as prosperidades aos novos collegas.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Grande edição popular das viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos.—Julio Verne—Os filhos do capitão Grant—Primeira parte—America do sul, traducção de A. M. da Cunha Belem—Terceira edição.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Almanach illustrado. Propriedade de F. Pastor. Director litterario J. Menezes—5.º anno.*—Preço 200 réis.

«Lisboa—Lithographia Guedes, e typographia Moderna.»

Coherencia em tudo—Todas as vezes que subo por o nosso mercado, deparo com o nome de matadouro escripto sobre a pardieira de cima da porta d'uma casa que foi em tempo pintada de côr vermelha.

Os nossos antepassados que viveram no obscurantismo, estavam convencidos de não poderem comer carne de vacca, sem primeiro matarem algum gado bovino; e davam o nome de matadouro á casa onde se praticava esta carniceria.

Porem, o progresso e a civilisação, descobriram um meio de usarmos d'esta carne, sem se praticar a barbaridade de matar as rezes, isto é, abatem-se hoje os animaes, mas jámais são mortos.

Esta casa de que estou fallando, é a mesma onde se pratica a nova operação de abater o gado, e porisso podem chamar-lhe abatedouro, ou darem-lhe outro nome que exprima a ideia, porém, nunca o de matadouro. Coherencia em tudo.

Agradeço a quem me obsequiou com o n.º 63 do *Norte*, jornal de Braga, no qual se descreve ao natural a partida das minhas *andorinhas.*

Vamos ás novidades. Os tordos, *Turdus musicus*, chegaram no dia 14 de Outubro.

Tive noticias de Leça de Palmeira. Escreveu-me um meu amigo dizendo que lá vira passar á beira mar, e do norte para o sul, grande numero das minhas *andorinhas*, e no dia 14, ainda vira algumas *rusticas.* Viu tambem muitas aves maritimas; e observou com attenção um grande rancho de individuos da especie *Sterna nigra.* O que me apresso a participar ao leitores d'este jornal.

Amigo de seus amigos e das andorinhas.

Exposição de 1889—*Paris*, 5.—A commissão fiscal da exposição universal de 1889, depois de longa e viva discussão, approvou por 21 votos contra 11 a subvenção de 1.500:000 francos para a construcção da torre Eyffel, que terá 300 metros de altura.

Emilio Castelar—*Madrid*, 5.—O sr. D. Emilio Castelar, num banquete que hontem lhe foi offerecido no hotel continental em Paris, pronunciou um longo discurso em castelhano a favor da união grego-latina; demonstrou a existencia dos mesmos sentimentos de familia em todas as nações grecolatinas e a necessidade de se crear um *zollverein* mediterranico; e reivindicou Gibraltar para a Hespanha.

Assistiam ao banquete muitos deputados francezes e alguns representantes armenios.

General fusilado—*Paris*, 5.—Foi fusilado no Mexico o general Garcia de la Cadena pelo crime de alta traição.

Cholera morbus—Foram declarados limpos de cholera morbus os portos da ilha da Sicilia.

Paris, 5.—Diz o *Temps* que houve hontem 15 casos de cholera em Genova.

A questão do Oriente—*BuchAREST*, 7.—A agitação toma um incremento assustador em toda a Bulgaria, e sobretudo na Rumelia.

Diz-se que, além de Burgas, rebentaram movimentos revolucionarios no districto rumeliota de Ardos e em Philipopolis.

Segundo se affirma, estes movimentos foram reprimidos. Em Philipopolis, porém, a situação é tão grave, que o governo da regencia resolveu immediatamente proclamar alli o estado de sitio.

Em vista da situação geral do paiz e das informações que tem sobre os trabalhos russos, o governo bulgaro discute neste momento a conveniencia de declarar em estado de sitio algumas outras cidades importantes.

Tirnovo, 7—A grande assemblêa decidiu hontem á noute, em reunião secreta responder ao discurso da regencia, agradecendo-lhe a maneira por que dirigiu os negocios do estado durante a sua ausencia, e declarando que procederá á eleição do principe; mas a apresentação da resposta ficou adiada para segunda feira, por não estar ainda combinada a redacção do seu texto. A eleição do principe é, por conseguinte, retardada dois ou tres dias.

O sr. Guechoff tenciona dar a sua demissão de ministro da fazenda.

Berlim, 7.—Assegura-se que o principe de Bismarck regressará muito brevemente a Berlim, e que o seu regresso tão prompto é motivado pela gravidade da situação no Oriente.

O governo bulgaro enviou hontem uma nota ás potencias reclamando a apresentação immediata d'um candidato ao throno da Bulgaria.

Entraram em Burgas sem resistencia duas companhias das tropas leaes; a guarnição sublevada e os officiaes promotores da revolta fugiram; os camponios montenegrinos ficaram prisioneiros; não houve derramamento de sangue.

Está proclamado o estado de sitio em toda a Rumelia.

Digerir bem é viver bem. Uma boa digestão esclarece o espirito, torna a intelligencia mais aguda, e os pensamentos mais serenos; o trabalho transforma-se num prazer. Quereis evitar o cansaço do estomago e afastar os pensamentos tristes? Tomae de cada comida *tres pilulas digestivas de Pancreatina Defresne.*

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

ANNUNCIOS

27 NESTA redacção se compram os n.ºs 2:797 e 2:925 do *Conimbricense.*

MARÇANO

26 OFFERECE-SE um para Coimbra com alguma pratica.

Quem pretender dirija-se na mesma cidade ao sr. Manoel José da Costa Soares, rua da Sophia.

JUROS DE INSCRIPÇÕES

25 OS SRS. possuidores d'inscripções de assentamento e de coupons, servir-se-hão apresentar nesta repartição até ao fim do corrente mez, as relações dos juros a receber do 2.º semestre do presente anno; devendo apresentar tambem as inscripções para serem conferidas e carimbadas.

Declara-se que o pagamento dos juros de que se trata deverá começar no dia 20 do proximo mez de Dezembro.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 6 de Novembro de 1886.

O inspector da fazenda publica,

Joaquim Albano Corte Real.

AGRADECIMENTO

24 ANTONIO DOS SANTOS e seu genro Augusto Nunes dos Santos veem por este meio agradecer a toda a generosa banda do regimento 23, e com especialidade ao seu digno mestre o sr. Bernardo d'Assumpção, e contra-mestre o sr. Bernardo d'Assumpção Junior, a maneira cavalheirosa com que se prestaram a abrilhantar a missa que por alma de sua saudosa esposa e sogra foi resada na egreja de Santa Cruz.

Este favor de consideração, feito a uma morta, é para os que se confessam agradecidos, a mais verdadeira prova de que todas as dores se compartilham e o respeito é egual.

Aos generosos, a nossa gratidão.

CASA

23 VENDE-SE uma casa com quintal na rua do Corpo de Deus, n.º 45. Trata-se com seu dono, na rua Oriental de Mont'arroio, n.º 11.

EDITAL

22 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade faz publico que se acha em cobrança a contribuição parochial escolar relativa ao anno de 1886.

Os contribuintes podem satisfazer as suas collectas em casa do sr. Francisco Simões da Silva, Praça do Commercio, n.ºs 94 a 97.

O presidente da junta,

Manoel Gomes Leite.

ARMAZEM

21 ARRENDA-SE um em bom sitio, com 12 potes de lata, para deposito de azeite.

Trata-se na rua dos Sapateiros, n.º 75.

Misericordia de Coimbra

20 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar que tem patente na sua secretaria, pelo espaço de 8 dias, a contar de hoje, desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde, o orçamento geral da receita e despeza para o anno economico de 1886 a 1887, afim de poder ser examinado pelos membros da irmandade da Santa Casa.

Coimbra, 8 de Novembro de 1886.

Philomeno da Camara Mello Cabral.

19 QUEM pretender arrendar o kiosque que estacionava na praça do Commercio e que actualmente se encontra no largo das Ameias, pode tratar com Julião de Almeida, rua do Sargento-mor, n.º 24.

Corpo da Guarda Fiscal

BATALHÃO N.º 2—1.ª COMPANHIA

18 TENDO requerido Manoel Francisco Antunes, fabricante de lanificios nacionaes, residente em Castanheira de Pera, concelho de Pedrogão Grande, districto administrativo de Castello Branco, para lhe ser entregue um fardo com a marca M. F. A.—Serpa—contendo 5 peças de saragoça, mescla enfestada (tecido de lã) achado na serra da Louzã, no dia 16 de Setembro ultimo, por uma columna volante da guarda fiscal, pelo presente se convidam os que se julgarem com direito ao referido fardo a virem no prazo de 10 dias, a contar da data do presente, a apresentarem neste quartel as suas reclamações documentadas, findos os quaes se procederá em conformidade da lei.

E para constar se mandou afixar o presente e outros de egual theor, nos logares mais publicos d'esta cidade.

Quartel em Coimbra, 4 de Novembro de 1886.—E eu Maximino Mendes das Neves, escrivão d'este processo que o subscrevi e assigno.

Maximino Mendes das Neves.

Verifiquei—*Jeronymo de Bivar*, chefe do districto.

Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador

17 A COMPANHIA GERAL de Credito Predial Portuguez convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até 1 de Dezembro proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

ESTAÇÃO DE INVERNO

CASA DE MODAS
DE
MACHADO & FERREIRA

52—RUA DO VISCONDE DA LUZ—56

(Casa com frontaria de azulejo)

16 GRANDE sortimento de chapéus para senhoras, fazendas de lã para vestidos, guarnições em seda e veludo, veludos em todas as côres lisos e lavrados, casemiras para casacos, carapinhas, pelucias em todas as côres, jerseys bordadas e lisas, saias de feltro, casacos para crianças, tapetes em todos os tamanhos, regalos, pelles, cascos de cambraia para chapéu, sombrinhas de setim, diversos objectos de malha, meias para senhora e crianças, camisolas de lã e d'algodão, camisolas colletes, calçado de feltro, liga e ourello para homem e senhora, saquinhos de pelucia em côres, guarnições de vidrilhos pretos e em todas as côres, rendas de seda e lã, fitas de seda e veludo, flores e outras applicações para chapéus, espartilhos e outros muitos mais artigos de moda, garantido em tudo, bom gosto e modicidade de preços.

Camara municipal de Coimbra

15 A CAMARA manda annunciar que no dia 25 do corrente mez, pelo meio dia, se hão de arrendar em praça nos paços do concelho, para o periodo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1887, as barcas de passagem dos portos:

Do Almegue,
De S. Martinho do Bispo;
De Monte-São;
Dos Casaes;
De Ribeira de Frades;
De S. Silvestre;
De Taveiro;
Das Carvalhosas;
De S. Martinho de Arvore;
Do Rio Eça;
De Quimbres;
De Pé de Cão.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 4 de Novembro de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

2.º ANNUNCIO

14 NO DIA 28 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, sito na Praça 8 de Maio d'esta cidade, ha de vender-se em hasta publica, pelo inventario a que se procede por obito de Antonio Malheiro, morador que foi no logar da Cioga do Campo, e em que é inventariante a sua viuva Maria Coutinho, um quintal com arvores de fructo, duas oliveiras e uma pequena casa, sita no dito logar da Cioga do Campo, e que vae á praça no valor de 70$000 réis; e são citados todos os que se julguem com direito ao dito predio.

Coimbra, 3 de Novembro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

CLARETTE

Especialissimo vinho de mesa

ACABA DE CHEGAR

À RUA DAS PADEIRAS, 39

Garrafa (7 decilitros) — 100 réis

Passagens de graça para o Brazil

(Provincia de S. Paulo)

12 DÃO-SE passagens gratuitas a todas as pessoas que com suas respectivas familias queiram ir para a provincia de S. Paulo, imperio do Brazil, dedicar-se ás suas profissões. As passagens são completamente livres, e as pessoas que se quizerem aproveitar nada tem a pagar, nem aqui, nem lá, podendo empregar-se com quem mais vantagens lhes offerecer.

A provincia de S. Paulo é de todas as do Brazil a mais saudavel; estas passagens são pagas pelo governo d'aquella provincia, pela muita falta de braços que alli existem. As pessoas que embarcarem com este destino levam comsigo um documento authenticando o que acima se expõe.

Para evitarmos mysticismos ou mal entendidos, fazemos constar ás pessoas que desejem seguir, de que o não podem fazer sem que nos apresentem os seus passaportes, bem regularisados pelas competentes auctoridades.

Trata-se com Antonio Pereira de Carvalho, unico agente, na rua da Sophia, n.os 59 e 61, em Coimbra.

Venda de propriedade

11 VENDEM-SE os olivaes, pinhaes, terrenos com matto e uma casa em Botão, bem como um olival na Marmeleira, tudo pertencente ao morgado de Vianna.

A venda pode ser feita toda em globo, ou em separado.

A quem pretender de uma ou de outra forma, dão-se esclarecimentos em Coimbra na rua de Ferreira Borges, n.º 58, 1.º andar.

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000. | AVISO DE FORTUNA | Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:			300:000	marcos
1	ganho	de	200:000	»
2	ganhos	de	100:000	»
1	ganho	de	90:000	»
1	»	de	80:000	»
2	ganhos	de	70:000	»
1	ganho	de	60:000	»
2	ganhos	de	50:000	»
1	ganho	de	30:000	»
5	ganhos	de	20:000	»
3	»	de	15:000	»
26	»	de	10:000	»
56	»	de	5:000	»
106	»	de	3:000	»
253	»	de	2:000	»
512	»	de	1:000	»
818	»	de	500	»
150	»	de 300, 200, 150 marcos		
31720	»	de 145 marcos		
7990	»	de 124, 100, 94		»
8850	»	de 67, 40, 20		»

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo acrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, ou réis 1$400.

Para meio bilhete original, marcos 3, ou réis 700.

Para um quarto de bilhete original, marcos 1 1/2 ou réis 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante **e cada dia endereçarem até 20 de Novembro p. v. a**

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em HAMBURGO (ALLEMANHA)

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

9 SÃO citados os credores incertos do fallecido Manoel Marcellino, da Telhadela, freguezia de Sernache dos Alhos, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para no prazo de 30 dias, contado da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado.

Coimbra, 6 de Novembro de 1886.

Veriquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

Injecção de Grimault e Cª

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Phª GRIMAULT e Cª 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

Arrendamento de azeitona

7 QUEM QUIZER arrendar a azeitona dos olivaes em Botão, Larçã e Marmeleira, pertencentes ao morgado de Vianna, conforme os annuncios postos em Botão, nos sitios do costume, pode comparecer em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, 58, 1.º andar, no domingo, 21 de Novembro, das 11 horas da manhã até á 1 da tarde, que se arrendará a quem mais der, convindo o preço.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

6 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

L'URBAINE

5 COMPANHIA de seguros a premios fixos sobre a vida, auctorisada em Portugal por decreto de 17 de Maio de 1883.

Fundos de garantia 9:000 contos.
Agente geral: A. R. de Macedo.
Rua Nova d'El-rei, 35 — Lisboa.
Representante em Coimbra: Arthur Diniz de Carvalho.
Rua do Corvo, 32 a 38.

BARBEIRO

4 PRECISA-SE de um official na rua do Infante D. Augusto.

3 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne per um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Dir o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 20 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou sem mais digestões, a sua preparação allivio o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1834 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

L. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO;

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:092

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 13 DE NOVEMBRO DE 1886

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XXXIX

BURLAS ELEITORAES

Uma das maiores e mais valiosas regalias do cidadão é o de escolher os seus representantes em côrtes, os vereadores dos seus municipios, e os membros dos outros corpos electivos.

Este direito, quando livre e conscienciosamente exercido, eleva e ennobrece o cidadão, dando-lhe toda a importancia na sociedade.

É a eleição uma brilhante conquista da civilisação moderna; e para a obter luctaram por muitos annos os defensores da causa da liberdade.

Infelizmente esse direito civico é com frequencia corrompido e falsificado, deixando por isso de ser o que a lei e a dignidade pessoal exigem.

O cidadão em regra não faz livremente e com pleno conhecimento de causa a escolha do candidato em que vae votar. Instrumento automatico e inconsciente lança na urna um papel, que lhe entregaram, e que muitas vezes não lê, porque não sabe ler, nem mesmo abre, porque apenas faz o que lhe mandam.

Por uma parte os governos e as suas auctoridades; e por outra os potentados locaes impõem-se aos eleitores; de forma que o direito eleitoral em grande numero de casos não é senão uma burlesca comedia.

E devemos ser imparciaes dizendo que nesta corrupção não é culpado um ou outro partido. São-no em maior ou menor grau todos, quer quando se acham no poder, quer na opposição.

Além da corrupção, das vinganças e de todos os manejos, em que são peritos os agentes eleitoraes; vem as falsificações, mais ou menos claras ou encobertas.

A desmoralisação chegou a ponto de se lançarem na urna, massos de listas, sem que fossem entregues pelos eleitores; e de se fazerem actas que não representam a verdade dos factos.

E não é só nas aldeias que estes escandalos se praticam. Aqui mesmo nas assembléas de Coimbra se tem feito essas falsificações, para que os eleitos tenham a *honra* de o serem por grande numero de votos, não duvidando até os auctores d'essas façanhas de se gabarem d'ellas!

Mas ha mais do que isto. Antes mesmo do acto eleitoral se praticam attentados, com o fim de tirarem o voto a eleitores, que a elle tem direito, e darem-no a outros indevidamente.

Nesse genero tornaram-se celebres as escandalosissimas eleições cabralinas de 1845. A chronica dos desaforos então praticados dava para escrever volumes.

Parecia que com a progressiva civilisação, e com as novas leis eleitoraes deviam ter cessado os factos d'essa ordem; porém, infelizmente, vemos que assim não succede, e que as eleições em varias terras do paiz estão muito longe do que deviam ser.

Para exemplo publicamos hoje dois documentos importantes, relativos ao recenseamento eleitoral no concelho de Taboa.

O primeiro é um officio do respectivo administrador do concelho, e o segundo é uma representação de 59 eleitores da freguezia de Mouronho, que veem os seus nomes supprimidos do recenseamento.

Os factos que ahi se relatam são gravissimos; e se elles ficam impunes é melhor acabar com as eleições, porque nesse caso não são mais do que uma escola de desmoralisação indecente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Copia da representação dirigida ao governo, pelo administrador do concelho de Taboa

Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro, governador civil do districto de Coimbra — Com fundamento em o n.º 2.º, do art. 30 da lei de 21 de Maio de 1884, reclamei perante o poder judicial nesta comarca, pedindo a annullação do recenseamento eleitoral d'este concelho, respeitante ao corrente anno, por não se terem cumprido as formalidades legaes na sua organisação, o que demonstrei com o exame a que procedi nos cadernos e livros do recenseamento.

Foi julgada extemporanea na primeira instancia, e não fui mais feliz recorrendo para a relação do districto.

Outro é hoje o fundamento com que me determino a representar, por intermedio de v. ex.ª, para o governo de sua magestade: podemos demonstrar, presentemente, o que então não nos foi dado por falta de elementos supervenientes.

O recenseamento concluido em 30 de Junho do corrente anno, não é o que a commissão do recenseamento apresenta hoje como tal; desappareceu, sem que a parcialidade opposta o podesse evitar, por falta de minoria na commissão do recenseamento.

É o caso de força maior, previsto no § unico da lei de 21 de Maio já citada, e que hoje venho invocar como remedio, para evitar que continue a subsistir como legal um verdadeiro simulacro de recenseamento eleitoral, feito a capricho e á porta fechada, depois de terem terminado os prazos para as reclamações ordinarias.

Para nos convencermos, e evidenciarmos perante o governo a verdade da proposição a que avançamos, procedemos á investigação que acompanha esta representação.

Falta-nos o tempo para lhe dar a latitude de que era susceptivel; no entanto colhemos em 5 freguezias d'este concelho, elementos bastantes para concluirmos afoutamente que o verdadeiro recenseamento desappareceu; e melhor o verificariamos estendendo a investigação a todas as freguezias d'este concelho, se não fora a imperiosa necessidade em que nos achamos de dar seguimento a esta representação.

O presidente da commissão do recenseamento, Antonio Joaquim Cardoso de Figueiredo, e o secretario da mesma José dos Santos Gonçalves, com as declarações que fizeram nos seus depoimentos auctorisam a nossa proposição.

O modo tumultuario como correram os trabalhos do recenseamento, sem que a maioria da commissão estivesse representada; sem que se mencionassem nas actas as alterações feitas pela mesma, revela as intenções e pouca seriedade que presidiu aos trabalhos; e as verdades d'estes factos, implicita e explicitamente confessados pelos referidos presidente e secretario, é confirmada pelas testemunhas insuspeitas que depozeram; umas pela sua qualidade; outras como regedores que eram da parcialidade opposta á actual situação.

A circumstancia de não se encontrarem os cadernos rubricados nem assignados pela auctoridade administrativa, que serviu durante a organisação e encerramento do recenseamento, facto este que se acha demonstrado pela declaração das testemunhas João Diniz d'Abreu e Antonio de Lemos Corte-Real, que serviram de peritos no exame com que fundamentei a reclamação ao poder judicial, se por um lado revela os briosos sentimentos d'esse magistrado, por outro vem confirmarnos mais a convicção em que nos achamos de que o recenseamento terminado em 30 de Junho do corrente anno, não é o que a commissão nos apresenta hoje como tal.

Seria bastante o que fica exposto para nos convencermos d'esta verdade, mas sobram-nos dados para o evidenciarmos, confrontando o depoimento das testemunhas constantes da investigação, em o numero das quaes entram ecclesiasticos respeitaveis e cavalheiros distinctos, com as copias authenticas extraidas dos cadernos dos recenseamentos eleitoraes de 1885 e de 1886, respeitantes ás freguezias de Midões, Mouronho, Covello, Azere e Sinde, que acompanham tambem esta representação. São unanimes as declarações dos parochos e regedores, que assistiram á revisão do recenseamento de 1885, para a organisação do de 1886, e são bem accentuados os seus depoimentos, declarando uns com exactidão e outros approximadamente as alterações feitas pela commissão, e é certo que combinando os seus dizeres com as relações dos eleitores recenseados em 1885 e presentemente no figurado recenseamento para o anno corrente, pasmámos, ficámos assombrados com a extraordinaria desharmonia, apparecendo eliminados, aos centos, eleitores que ficaram recenseados pela commissão ou pelos poucos membros d'ella, que assistiram á organisação do recenseamento.

São eloquentes os depoimentos dos parochos das freguezias de Sinde e Azere, e ainda mais os das testemunhas Christiano Augusto da Silva Moura e Alvaro Amado d'Oliveira, referindo o primeiro um avultado numero de cidadãos que viu inscriptos no recenseamento do corrente anno a 14 de Março, como se vê a folhas 22 verso, em rectificação que fez ao seu primitivo depoimento, e que hoje não apparecem no pretenso recenseamento; e o segundo que indo verificar durante a exposição do recenseamento, se estava ou não recenseado, verificou a affirmativa, sendo certo que hoje se não acha inscripto; declarações estas que foram confirmadas pela testemunha presencial Ambrosio Sanches da Fonseca.

Calculadas as faltas pelas 5 freguezias a que estendemos a investigação, em que faltam, como demonstra a nota comparativa que juntamos para mais facil apreciação, 450 eleitores, póde afoutamente concluir-se que o recenseamento apresentado pela commissão respeitante ás 16 freguezias de que se compõe o concelho, representa mais de 1:000 alterações em confronto com o de 1885; alterações estas que não foram realisadas, durante a organisação do recenseamento, como se prova pelos depoimentos dos parochos e regedores que assistiram a ella; nem tão pouco por meio de reclamações, o que tambem se acha provado pelos depoimentos das testemunhas: João Diniz d'Abreu e Antonio de Lemos Corte-Real, que serviram de peritos no exame a que procedemos nos cadernos, livros e papeis respeitantes ao recenseamento eleitoral, aonde não encontraram reclamação alguma, a não ser a do perito João Diniz de Abreu que não teve seguimento.

Em reforço do que fica exposto vem finalmente a representação que me dirigiram 60 eleitores da freguezia de Mouronho, que vae junta, pedindo reparação ao aggravo que lhes fizeram, excluindo-os do recenseamento.

Achando-se demonstrado *que o verdadeiro recenseamento desappareceu*, confio em que v. ex.ª dará força a esta minha representação perante o governo de sua magestade, a fim de que se garanta aos cidadãos preteridos nos seus direitos a representação que lhes foi conferida no recenseamento eleitoral de 1885.

Taboa, 8 de Novembro de 1886.

O administrador do concelho,
Alberto de Sousa Leitão.

Copia do protesto dirigido por 59 cidadãos, da freguezia de Mouronho, ao sr. administrador do concelho de Taboa

Ex.mo sr. administrador do concelho de Taboa — Os abaixo assignados, constando-lhes que se não encontram inscriptos na qualidade de eleitores no recenseamento eleitoral do anno de 1886, vem perante v. ex.ª reclamar e protestar contra uma tal falta.

Ex.mo sr. — Os abaixo assignados, tendo estado na posse de votarem e serem votados, acham-se assim lesados nos seus direitos, não podendo sequer fazer parte da junta de parochia da sua freguezia de Mouronho, d'onde todos são, e por isso pedem a v. ex.ª, para que fazendo chegar este seu protesto aos poderes competentes, lhes represente tambem, a fim de que tenham reparação a este aggravo.

(Seguem-se 59 assignaturas, devidamente reconhecidas).

A CONCORDATA E OS PROPAGANDISTAS

VII

Concluimos hoje a publicação do artigo, que nos dirigiu um nosso illustrado amigo, ácerca da ultima concordata com a côrte de Roma.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A concordata negociada em Roma pelo sr. conselheiro Martens Ferrão

(CONCLUSÃO)

Esta concordata de que vamos fallando, parece-nos que entrega de mãos atadas a nossa influencia religiosa e civilisadora na India a uma congregação de padres, que não tem nada de commum comnosco, e rebaixa o nome e a fama das glorias alcançadas alli pela nação portugueza. Tão fracos estamos, que já não podemos sustentar a casa que edificamos e a familia que creamos?

A primeira nomeação dos bispos para as novas dioceses é feita pelo santo padre, e a segunda e as outras a seguir pela corôa portugueza, restricta á escolha de um individuo entre tres, que lhe serão propostos pelos bispos que a curia romana alli tiver apresentado!!

Pois se a côrte ecclesiastica de Roma tem confiança no rei fidelissimo, para que havia de usurpar-lhe o padroado na primeira investidura dos bispos? E para que restringil-a á escolha entre tres individuos? Será liberrima esta escolha?

É tudo isto um derrocamento das regalias da corôa dos nossos monarchas, ganhas pelos serviços feitos á religião, em tempos em que a santa sé nem mesmo se lembrava ainda de mandar para aquellas remotas conquistas um unico missionario.

Quando a arvore estava ainda plantada em terreno safaro que a regassem com o seu sangue os missionarios portuguezes. Agora que já dá fructos e não carece de amanhos difficeis e dispendiosos, revertam aquelles fructos em beneficio dos acolitos do pae commum de todas as christandades.

A não haver razão occulta, que justifique esta ambição da curia romana, parece-nos que ambas as partes contratantes andam mal. Nem sabem respeitar o melindre dos povos, a quem querem impôr um jugo servil, nem as tradições d'uma nação, que tem como o maior brasão da sua grandeza os feitos gloriosos de seus illustres antepassados.

Tambem não approvamos o procedimento dos nossos bispos, felicitando o chefe da egreja pela concordata. Está ella sanccionada pelas camaras legislativas e constitue já uma lei do estado? Não o está.

Se as camaras a reprovarem ficam os bispos em muito mau terreno, porque já manifestaram a sua opinião contra a do paiz. E note-se bem que a manifestaram antes de a discutirem como pares do reino que são por mercê da investidura prelaticia. Mesmo sem darem audiencia aos nossos irmãos em Christo da India, lavraram uma sentença sem ouvir contradictoriamente as partes, o que é contra direito; e nem ao menos esperaram pela decisão do recurso de appellação que as christandades interessadas na pendencia levaram perante a côrte de Roma e perante a corôa da nação.

Julgam-se por ventura os muito respeitaveis bispos com procuração bastante para em nome da salvação das almas e dos interesses civis e sociaes, obrigarem os povos a serem governados espiritualmente por homens a quem elles, com razão ou sem ella, não querem sujeitar-se?

E não reflectiram os illustres principes da egreja catholica, que mesmo sem o desejarem podem ser instrumentos d'um scisma, ou darem occasião, pela auctoridade do ministerio que exercem, a que aquelles povos se lancem nos braços da egreja evangelica ou d'outra qualquer? Pois até os bispos da metropole nos abandonam, e nos julgam escravos para nos impôrem os padres da propaganda, dirão elles?

A concordata é um negocio de estado, e com a capa ou intuito religioso é essencialmente uma questão politica. Quem chamou pois os prelados da egreja nacional a intervirem com os seus hosannas numa questão que não lhes diz respeito por principio nenhum?

E poderá alguem desculpar este acto insolito num governo constitucional, em que os bispos são empregados da nação, como os mais graduados ou os mais infimos dos empregados publicos?

Quem aconselharia este mau passo aos muito respeitaveis e muito dignos bispos? Fazer alarde da sua adhesão a um documento politico, que ainda não tem o beneplacito nacional, ou é intenção de exercer uma pressão nos poderes publicos, ou é uma intriga inconsciente. Em qualquer das hypotheses declararam-se mais papistas do que portuguezes.

A tendencia que teem todas as classes sociaes a figurarem em corporações, ainda que as leis as não convidem a isso, parece e tal garantida no direito de representação. Mas o exercerem pressão ou governarem não só lhes não está garantido por direito nenhum, mas é mesmo uma insubordinação revolucionaria.

Pergunta-se agora: será ou não um transtorno da ordem social o ir uma qualquer corporação ingerir-se em negocios que lhe não dizem respeito, e exercer pressão, por arbitrio proprio, na opinião publica, com o risco de tolher a acção legal e independente do estado?

Se o animo dos bispos não podia resistir ao desejo de manifestar a sua approvação ao novo regimen da nossa egreja no Oriente, viesse á imprensa provar que aquelle documento (a concordata) era um verdadeiro salvaterio das crenças religiosas e moraes dos povos lá onde o sol nasce. Fóra d'este campo o procedimento dos bispos é mais do que uma impertinencia.

No estado actual das coisas quem approvar a concordata é catholico apostolico romano, e quem a não approvar fica fóra da egreja, porque se separa do papa e do seu bispo.

Se nós tivessemos auctoridade bastante para que as nossas palavras merecessem alguma consideração lembrariamos aos illustres prelados uma lacuna, que ainda hoje existe na bibliotheca religiosa. Haviamos de dizer-lhes que se juntassem todos para escreverem um livro que demonstrasse, em linguagem simples, e ao alcance de todas as intelligencias, a Providencia de Deus em todos os actos da vida humana, quer individual quer social. Este livro não existe ainda e póde e deve escrever-se, porque ha materiaes solidos para o edificar.

A materia do seu discurso anda ahi espalhada por todas as classes sociaes, desde o imperante de toda e qualquer gerarchia, civil ou religiosa, até ao mais desvalido e humilde cidadão. Desde S. Pedro de Roma e do palacio dos Cesares até á choupana perdida nos desertos aonde ainda não soou a palavra de Deus.

Este livro seria destinado a consolar os infelizes e a minorar e enfraquecer os erros e os males provenientes das vaidades e orgulhos dos poderosos da terra.

E na avaliação dos merecimentos dos que dispozeram dos destinos das nações e dos que vivem do suor do povo na abundancia, e que devendo matar a fome e enchugar as lagrimas dos desgraçados ou não o fazem ou se o fazem é por mera ostentação, contra o preceito do evangelho, ha larga margem para fazer sentir que Deus não guarda todos os castigos para o outro mundo.

«Que não saiba a mão esquerda a esmola que dá a mão direita.» Este é o preceito religioso e moral. É um theorema de alta philosophia social, que pedia um largo desenvolvimento senão fosse intuitivamente comprehendido pela dignidade pessoal de cada individuo.

Mas o que vemos nós hoje? Sae o mais infimo dos empregados publicos — o logista — o professor — o parocho — o bispo, etc., etc., e visita numa excursão qualquer pela provincia, um asylo, uma philarmonica, etc., etc., e deixa ahi o seu obulo. Louvores sejam a todos. Mas não só a mão esquerda sabe do caso, mas sabe-o todo o mundo, porque vem contada a proeza nos jornaes.

Mas emfim as manobras em scena nos differentes papeis que representamos no mundo são consoantes com o enredo da peça, comedia ou tragedia — o nome pouco importa. Acabada ella, cada figura recolhe-se ao bastidor e Deus lá julgará os motivos que determinaram as acções de cada um.

A simplicidade e o desprendimento das grandezas e vaidades do mundo do sr. Bemvindo é um espelho fiel da primitiva egreja catholica.

Se não podemos voltar a ella, como muitos dizem, e talvez com bom fundamento, poupemo-nos ás parodias das ostentações orgulhosas dos reis barbaros, e evitemos a crapula dos tempos pagãos, que o christianismo teve por missão reformar, como reformou, com grande vantagem das ideias humanitarias e sociaes.

* * *

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

XVIII

A ultima terra mencionada pelo catalogo com respeito ás impressões typographicas é a cidade de Fortaleza, capital do Ceará, no Brazil.

Menciona alli serem impressas, no anno de 1828, na *typographia Nacional do Ceará*, as — *Reflexões sobre dois impressos que dêo á luz o ex-presidente da provincia do Rio Grande do Norte, deputado do Ceará, Manoel do Nascimento de Castro e Silva, em abono da sua illibada conducta, contra o calumniador Antonio Rocha Bezerra, que com falsidades pretendeu denegril-o.*

Estas *Reflexões* haviam sido primeiro publicadas no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, n.º 116, de 20 de Fevereiro do mesmo anno de 1828.

Na referida *typographia Nacional* se imprimiu em 1829 a *Gazeta Cearense*.

Para que se veja quaes os progressos feitos na arte typographica no Ceará, apresenta o *catalogo*, impressa nos annos de 1877-1880, na cidade de Fortaleza, *typographia de Libertador*, a seguinte publicação: — *Rodolpho Theophilo. Historia de secca do Ceará.*

*

Termina o *catalogo* a sua primeira *secção*, com uma famosa *carta geographica*, relativa á America.

É a muito estimavel *carta* descoberta por Humboldt, na bibliotheca do barão Walckenaer, feita por Juan de la Cosa, no porto de Santa Maria, no anno de 1500.

Ahi se acha representado o Brazil pela primeira vez.

Não podendo a bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, por absoluta falta de espaço, fazer uma exposição, nem ao menos resumida, dos cimelios que possue em ramo tão importante dos conhecimentos humanos, e ao mesmo tempo não querendo deixar de representar, ainda que fosse por um só exemplar, a sua sub-secção de *cartas geographicas*, escolheu esta carta, por ser a primeira em que o Brazil é representado.

O mencionado exemplar está exposto, emoldurado em elegante quadro, na secretaria da bibliotheca.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Tremor de terra — Na quinta feira, 11 do corrente Novembro, pelas 2 horas da noute, sentiu-se nesta cidade um tremor de terra.

Deu-se neste facto a circumstancia extraordinaria de ter sido exactamente em uma quinta feira, 11 de Novembro de 1858, que nesta cidade se sentiu um forte tremor de terra.

Houve só a differença de 5 horas e um quarto; porque o de 11 do corrente foi, como dissemos, ás 2 horas da noute; e o de 11 de Novembro de 1858 foi ás 7 horas e 1 quarto da manhã.

Collegio dos orphãos — A mesa da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade deliberou que aquelle collegio estivesse patente ao publico na tarde de amanhã, 14, centenario do fallecimento do instituidor do collegio, o dr. Caetano Correia de Seixas.

Irmandade de S. José — O convite que a mesa d'esta irmandade fez para o tri centenario, é a segunda feira 15, e não 16, como por engano saiu no referido convite.

Boletim — Recebemos o n.º III do tomo V, segunda serie, do muito interessante — *Boletim de architectura e de archeologia da real Associação dos architectos e archeologos portuguezes.*

Traz a sessão solemne de 24 de Outubro, presidida pelo principe real D. Carlos, contendo o elogio historico de el-rei D. Fernando, protector e presidente da referida Associação, lido pelo socio honorario, o sr. marquez de Vallada.

Acompanha este numero do *Boletim* uma bella photographia do busto de el-rei D. Fernando, por elle offerecido á Associação dos architectos e archeologos.

Ao nosso illustrado amigo o sr. conselheiro Joaquim Possidonio Narciso da Silva, digno presidente effectivo d'esta Associação, e a quem ella muitissimo deve, agradecemos a continuação dos seus favores.

Codigo administrativo — No logar competente publicamos o annuncio de uma edição do Codigo administrativo, pela acreditada livraria Cruz Coutinho, do Porto, a qual se torna notavel pela sua barateza, principalmente attendendo-se á legislação que vem addicionada ao mesmo Codigo.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Victor Hugo — O homem que ri. Traducção de Maximiano de Lemos Junior.* — Fasciculo n.º 17.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — praça da Alegria, 104.»

— «*Carlos Sertorio — Outomnos e primaveras — (1884-1886).*

«Lisboa — Papelaria e typographia, rua dos Poyaes de S. Bento, 48 a 50 — 1886.»

— «*Almanach bureaucratico-commercial da empreza Litteraria de Lisboa, para 1887 — 10.º anno — Contendo além das materias do costume a lei e regulamento do imposto do sello.*

«Lisboa — rua Nova do Almada, n.º 36, 1.º»

— «*Bibliotheca do povo e das escólas — Manual do typographo, por Joaquim dos Santos, compositor* — N.º 138.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

Despachos — Consta que os despachos dos tribunaes administrativos apparecerão na proxima semana.

Inundações em França — *Paris*, 10 — Recomeçaram as inundações nos departamentos de Izere, Altos Alpes, Vaucluse e Bocas do Rhodano. Nos Altos Alpes são já consideraveis os estragos.

A questão do Oriente — *Buckarest*, 11. — O principe Waldemar foi eleito por unanimidade para occupar o throno da Bulgaria.

Londres, 11. — O governo bulgaro tem recebido de toda a parte numerosas felicitações pela eleição do principe Waldemar da Dinamarca.

O principe é irmão da czarina e da princeza de Galles.

Londres, 11. — Os telegrammas recebidos de Tirnovo participam que Karokoff, o chefe dos insurgentes, que ha dias se apoderaram de Burgas, fôra condemnado á morte.

Aos outros amotinados foi imposta a pena de 16 annos de prisão.

Londres, 11. — Os jornaes inglezes applaudem a eleição do principe Waldemar, mas não crêem que a questão seja facilmente resolvida de vez.

Consta no *Standard* que o principe de Bismarck voltou mais cedo a Berlim para facilitar uma composição entre a Inglaterra, a Austria e a Italia.

S. Petersburgo, 11. — As folhas officiaes russas declaram que a Russia não reconhecerá decisão nenhuma da actual *sobranie* bulgara, e que será forçoso eleger outra *sobranie*, mas sómente d'aqui a dois mezes, a fim de dar tempo a que os animos socéguem.

Noticias de Hespanha — *Madrid*, 9. — O conselho de guerra condemnou a prisão perpetua 83 soldados implicados no pronunciamento de 15 de Setembro. Diz o jornal *El Dia* que nos circulos politicos correm boatos de manejos revolucionarios.

Os socialistas em Londres — *Londres*, 9 — Tomaram-se grandes precauções militares nesta capital para impedir desordens. A praça de Trafalgar estava occupada militarmente.

Os socialistas trataram de realisar o *meeting* em Hyde-Park.

Tal era o receio de que os socialistas commettessem desacatos que muitos bancos e casas de commercio tomaram grandes precauções, reforçando todas as portas e janellas.

Felizmente não occorreu desordem alguma de importancia, apezar da numerosa multidão que invadia as ruas por onde passou o cortejo do lord-mayor.

Londres, 9 — Tal foi o panico que reinou hoje na City, em virtude da manifestação socialista e da attitude dos operarios, que algumas casas bancarias, se converteram em verdadeiras fortalezas; intrincheirando as portas e armando os empregados. A iniciativa individual contribuiu tanto como o procedimento energico das auctoridades para que fossem estereis as tentativas dos socialistas para perturbarem a ordem e saquearem alguns edificios.

Londres, 9. — Ao anoitecer, algumas centenas de individuos da classe baixa invadiram a praça de Trafalgar, collocando-se em torno da estatua de Nelson.

Alguns dos manifestantes levavam bandeiras vermelhas e proferiam gritos sediciosos. No meio do tumulto, alguns oradores pretenderam fallar.

A policia permaneceu impassivel durante algum tempo, mas depois deu-se ordem á cavallaria para carregar, e os grupos dispersaram, ficando a praça occupada militarmente.

Eleição municipal — Acabamos de ver uma lista para a camara municipal d'este concelho de Coimbra, toda do partido republicano.

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

30 EDUARDO DA SILVA VIEIRA, advogado nos auditorios da comarca de Coimbra, sendo accusado em publico de ter ensinado a uma ou duas testemunhas como haviam de fazer os seus depoimentos em uma acção que Maria José da Conceição Santos, de Condeixa, moveu contra Abilio Roque de Sá Barreto, d'esta cidade, declara sob sua palavra d'honra que tal accusação é calumniosa, como brevemente provará na imprensa e nos tribunaes. Se alguem póde apresentar provas em contrario apresente-as tambem neste logar ou nos tribunaes. É necessario que o publico faça justiça, se os tribunaes a não poderem fazer por falta de elementos de criminalidade.

Arrendamento de azeitona

29 QUEM QUIZER arrendar a azeitona dos olivaes em Botão, Larçã e Marmeleira, pertencentes ao morgado de Vianna, conforme os annuncios postos em Botão, nos sitios do costume, póde comparecer em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, 58, 1.º andar, no domingo, 21 de Novembro, das 11 horas da manhã até á 1 da tarde, que se arrendará a quem mais der, convindo o preço.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 48, da Figueira a Mangualde
Lanço de Montemór a Remolha

28 FAZ-SE publico que no dia 29 de Novembro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Montemór, se procederá á arrematação do fornecimento de 350ᵐᶜ,0 de pedra britada para o empedramento entre os postes kilometricos n.ºˢ 21 e 22, sendo:

Base de licitação......	455$000
Deposito provisorio.....	11$375

As condições de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Montemór e direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde ás 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Figueira, 12 de Novembro de 1886.

O engenheiro chefe de secção
Pedro Arnaut de Menezes.

Venda de propriedade

27 VENDEM-SE os olivaes, pinhaes, terrenos com matto e uma casa em Botão, bem como um olival na Marmeleira, tudo pertencente ao morgado de Vianna.

A venda póde ser feita toda em globo, ou em separado.

A quem pretender de uma ou de outra forma, dão-se esclarecimentos em Coimbra na rua de Ferreira Borges, n.º 58, 1.º andar.

AGRADECIMENTO

26 ROSA DE JESUS DE MIRANDA e seu marido Joaquim Francisco de Miranda, vem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, agradecer a todas as pessoas que durante a doença de sua querida mãe e sogra, deram evidentes provas de interesse pela vida da doente, e que depois do seu fallecimento se dignaram assistir na egreja ás orações funebres e a acompanharam á sepultura; e finalmente a todos os seus concidadãos que por qualquer modo os obsequiaram, tomando parte na sua dôr.

A todos agradecem penhoradissimos, protestando indelevel gratidão; e pedem desculpa de alguma falta, que nestes angustiosos transes é facil haver, mas decerto involuntariamente.

Coimbra, 10 de Novembro de 1886.

VINHO
Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.
É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, Paris.
E todas as Pharmacias

Fabrica de cartas de jogar

24 CARTAS de diversas qualidades e preços rasoaveis. Pedidos a Costa & Valerio, rua de S. Paulo, 142, 1.º — Lisboa.

MANTEIGA DA CONRARIA

Continua a vender-se só no Café Lusitano.

TRES MIL CONTOS

para os ricos, remediados e pobres!

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

convida o publico para a *grande loteria de Madrid* de 23 de Dezembro de 1886. Os premios maiores são de:

1 de	450:000$000	20 de	4:500$000
1 »	360:000$000	2:048 »	435$000
1 »	180:000$000	4:999 »	87$000
1 »	135:000$000	495 »	435$000
1 »	90:000$000	2 ap.	9:000$000
2 »	45:000$000	2 »	5:400$000
3 »	22:000$000	2 »	3:600$000
4 »	14:000$000	2 »	2:520$000
16 »	9:000$000	2 »	1:800$000

7:602 PREMIOS

Bilhetes a 105$000, meios a 52$500, quintos a 21$000, decimos a 10$500 réis. Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Serie de 100 numeros para 480$00, 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis, com premios garantidos. Series de 50 numeros de 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 reis, com premios garantidos. Os bilhetes e decimos vencidos nesta casa, levam um carimbo especial.

Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio em carta registada, e acceita em pagamento tudo que tenha prompta liquidação. Envia listas e telegrammas. Manda satisfazer nas localidades os premios grandes. Recommenda que as cartas de pedidos, que acompanhem valores, sejam registadas. Tem filial na — *Feira de S. Bento*, 33 *a* 35, *Porto* — onde satisfaz tambem pedidos. Casa principal em Lisboa, *rua do Arsenal*, 56 *a* 64.

Pedidos ao cambista **Antonio Ignacio da Fonseca — Lisboa.**

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

21 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.ᵐᵒˢ clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

20 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

CODIGO ADMINISTRATIVO

Approvado por decreto de 17 de Julho de 1886, com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo o regulamento do processo administrativo e um copioso repertorio alphabetico.

Preço 200 reis.

(Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas).

Á venda na livraria — *Cruz Coutinho* — Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. — Porto.

CLARETTE

Especialissimo vinho de mesa

ACABA DE CHEGAR

Á RUA DAS PADEIRAS, 59

Garrafa (7 decilitros) — 100 *réis*

Praticante de pharmacia

18 PRECISA-SE de um na pharmacia da Misericordia da Figueira da Foz, que tenha pelo menos 3 annos de pratica.

Figueira, 11 de Novembro de 1886.

O provedor,
Affonso Ernesto de Barros.

1.º ANNUNCIO

17 CORREM editos de 30 dias, citando quaesquer credores ou legatarios dos finados José das Neves e sua mulher Luiza Ferreira, moradores que foram no logar do Loureiro, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para que venham, querendo, assistir aos termos do respectivo inventario, que corre pelo cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado.

Coimbra, 10 de Novembro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

Licor depurativo vegetal iodado DO MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar varios attestados, relativos aos resultados obtidos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle.

ATTESTADO

Augusto Carlos Chaves d'Oliveira, medico-cirurgião pela escóla medico-cirurgica do Porto, clinico effectivo do hospital real de Santo Antonio.

Attesto que o meu collega o ill.ᵐᵒ e ex.ᵐᵒ sr. dr. Quintella, clinico do mesmo hospital, empregou em doentes das enfermarias de S. Gonçalo e da Misericordia o seu *Depurativo vegetal*, e tendo conseguido bons resultados d'esta applicação, todas as doentes sairam curadas.

Porto, 12 de Julho de 1885.

O clinico effectivo, *Augusto Carlos Chaves d'Oliveira.*

Reconheço a assignatura supra. Porto, 16 de Julho de 1885. — O tabellião, *Emilio Alberto da Rocha Andrade.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

15 SÃO citados os credores incertos do fallecido Manoel Marcellino, da Telhadela, freguezia de Sernache dos Alhos, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para no prazo de 30 dias, contado da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado.

Coimbra, 6 de Novembro de 1886.

Veriquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

OSTRAS DE MONTIJO

CAFÉ LUSITANO

13 VENDE-SE um bom piano já usado: póde ver-se na casa que habita o dr. Bernardo de Serpa, pateo da Universidade.

12 EMPRESTA-SE a juro de 7 % ao anno, sobre hypotheca, até á quantia de 1:500$000 réis. Para tratar com o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, na praça 8 de Maio, n.º 44, 1.º, Coimbra.

BILHETES DO THESOURO

11 TENDO o governo resolvido collocar a segunda serie dos bilhetes do thesouro, nos termos do decreto de 13 de Agosto ultimo, para pagamento de parte dos escriptos e bilhetes que se acham em circulação, annuncia-se por ordem superior, que para a collocação da importancia total ou parcial da segunda serie, que é de réis 4.500:000$000, se recebem desde já propostas em carta fechada nesta repartição até o dia 26 do corrente, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, por quantias não inferiores a 5:000$000 réis, e com a designação no envolucro: *Proposta para a collocação dos bilhetes do thesouro.*

As propostas que estão impressas fornecem-se por esta repartição.

Para mais esclarecimentos veja-se o *Diario do Governo* de 6 do corrente mez.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 9 de Novembro de 1886.

O inspector da fazenda publica,

Joaquim Albano Corte Real.

ESTABELECIMENTO DE

FAZENDAS BRANCAS

DE JAYME LOPES LOBO

46 — Rua do Visconde da Luz — 50

RECEM-CHEGADO

10 CHAPEUS para senhora e creança. Sortido completo em lãs para vestido.

Sortido completo de merinos francezes.

Pellucias de seda e algodão.

Velludilhos pretos e de côres.

Regalos para senhora e creança.

Colletes de espartilho.

Jerseys para senhora.

Capuchões para senhora — o que ha de mais novidade.

Fechús para senhora — o que ha de mais novidade.

Capas e casacos para creança.

Saias á balão.

Camisollas, colletes para homem.

Sapatos de feltro com salto ou sem elle, para senhora e homem.

Alem das fazendas que acima vão mencionadas ha uma grande variedade de artigos proprios d'este estabelecimento.

O proprietario d'este estabelecimento manda reformar qualquer chapéu, que lhe seja entregue, sendo executado conforme o figurino que se escolher.

L'URBAINE

9 COMPANHIA de seguros a premios fixos sobre a vida, auctorisada em Portugal por decreto de 17 de Maio de 1883.

Fundos de garantia 9:000 contos.

Agente geral: A. R. de Macedo.

Rua Nova d'El-rei, 35 — Lisboa.

Representante em Coimbra: Arthur Diniz de Carvalho.

Rua do Corvo, 32 a 38.

GRANDE NOVIDADE EM BISCOITOS, PASSAS, ETC.

8 JOSÉ TAVARES DA COSTA, participa aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral, que acaba de receber um completo sortimento dos artigos seguintes, que recommenda pela sua especialidade:

Passas d'uva de Alicante *sur choix* e outras passas, de 1.ª qualidade.

Ditas de figo do Douro e Algarve, muito superiores.

Ditas de ameixa e abrunho de França, idem.

Biscoitos inglezes — *ultima novidade* — idem.

Queijo flamengo, fresco, idem.

Sardinhas de Espinho, que rivalisam com as melhores de Nantes, e se recommendam particularmente pelos preços sem competencia, por isso que se vendem pelos preços da fabrica, que são — latas a 200 réis e ½ latas a 100 réis.

Continúa egualmente a ter o mais escolhido sortimento de assucar, arroz, café e chá de todas as qualidades, vinhos finos do Douro, Madeira, Jerez, Champagne, Bucellas, Carcavellos e Collares, genebras legitimas, licores estrangeiros e muitos outros artigos proprios do seu commercio, que se tornam dignos de recommendação, não só pela sua especialidade, como tambem pela modicidade de preços e aceio inexcedivel.

176, rua de Ferreira Borges — 2, largo do Principe D. Carlos, 8

COIMBRA

ESTAÇÃO DE INVERNO

CASA DE MODAS

DE

MACHADO & FERREIRA

32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 36

(Casa com frontaria de azulejo)

7 GRANDE sortimento de chapéus para senhoras, fazendas de lã para vestidos, guarnições em seda e veludo, veludos em todas as côres lisos e lavrados, casemiras para casacos, carapinhas, pelucias em todas as côres, jerseys bordadas e lisas, saias de feltro, casacos para crianças, tapetes em todos os tamanhos, regalos, pelles, cascos de cambraia para chapéu, sombrinhas de setim, diversos objectos de malha, meias para senhora e crianças, camisolas de lã e d'algodão, camisolas colletes, calçado de feltro, liga e ourello para homem e senhora, saquinhos de pelucia em côres, guarnições de vidrilhos pretos e em todas as côres, rendas de seda e lã, fitas de seda e veludo, flores e outras applicações para chapéus, espartilhos e outros muitos mais artigos de moda, garantido em tudo, bom gosto e modicidade de preços.

6 QUEM pretender arrendar o kiosque que estacionava na praça do Commercio e que actualmente se encontra no largo das Ameias, pode tratar com Julião de Almeida, rua do Sargento-mor, n.º 24.

ATTENÇÃO

5 NESTA redacção se compram os n.os 3:797 e 3:925 do *Conimbricense.*

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

AVISO DE FORTUNA

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000. — Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:		300:000	marcos
1 ganho	de	200:000	»
2 ganhos	de	100:000	»
1 ganho	de	90:000	»
1 »	de	80:000	»
2 ganhos	de	70:000	»
1 ganho	de	60:000	»
2 ganhos	de	50:000	»
1 ganho	de	30:000	»
5 ganhos	de	20:000	»
3 »	de	15:000	»
26 »	de	10:000	»
56 »	de	5:000	»
106 »	de	3:000	»
253 »	de	2:000	»
512 »	de	1:000	»
818 »	de	500	»
150 »	de	300, 200, 150	marcos
31720 »	de	145	marcos
7990 »	de	124, 100, 94	»
8850 »	de	67, 40, 20	»

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios, dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo acrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, ou réis 1$400.

Para meio bilhete original, marcos 3, ou réis 700.

Para um quarto de bilhete original, marcos 1 ½ ou réis 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante e cada dia endereçarem até 20 de Novembro p. v. a

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em Hamburgo (ALLEMANHA)

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

MARÇANO

2 OFFERECE-SE um para Coimbra com alguma pratica.

Quem pretender dirija-se na mesma cidade ao sr. Manuel José da Costa Soares, rua da Sophia.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha

Por anno .... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

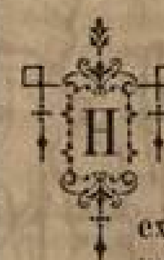
Assignaturas com estampilha

Por anno .... 3$460
Por semestre ..... 1$730
Por trimestre 865

Numero 4:093 — COIMBRA — TERÇA FEIRA 16 DE NOVEMBRO DE 1886 — Anno XL

O CONIMBRICENSE

XL ANNO



HOJE, **16 de Novembro de 1886**, entra este periodico no **40.º** anno da sua publicação.

Quatro decenios na existencia de um periodico, se mesmo no extrangeiro não é nada vulgar, em Portugal é caso para ser commemorado.

No continente do reino, á excepção da folha official, é o *Conimbricense* o 3.º periodico politico em que se dá esta rarissima circumstancia.

O primeiro é a *Revolução de Setembro*, que principiou em 22 de Junho de 1840; o segundo é a *Nação*, que começou em 15 de Setembro de 1847; e o terceiro é o nosso periodico, que com o primitivo nome de *Observador*, começou dois mezes depois da *Nação*, **em 16 de Novembro de 1847.**

Anteriormente foi sempre ephemera a existencia dos periodicos publicados em Coimbra.

Desde o primeiro, a *Minerva Lusitana*, que começou em 1808, quasi nenhum periodico de Coimbra chegou a durar um anno. Em regra eram expressamente publicados por occasião de algum acontecimento notavel, cessando o qual terminava o periodico. Alguns chegaram a não passar do primeiro numero.

Por exemplo publicaram-se — em 1836, o *Academico*, para defender a Universidade dos seus inimigos de Lisboa, e o *Piloto*, para a luta eleitoral de Julho d'esse anno; em 1840, tambem para outras eleições, o mesmo *Piloto*, o *Tira-Teimas* e o *Cometa*; em 1842, a *Restauração da Carta*, para auxiliar a restauração d'esse codigo politico; e assim outros.

No anno de 1846 publicaram-se nesta cidade tres periodicos politicos — o *Grito Nacional*, o *Povo*, e o *Boletim Official de Coimbra.*

Com o desastre de Torres Vedras, em 22 de Dezembro do mesmo anno, tiveram de cessar a sua publicação os tres referidos periodicos, que eram decididos propugnadores da resistencia da nação contra o ministerio palaciano, saido da *emboscada* de 6 de Outubro no paço de Belem.

Logo que se retiraram as forças populares de Coimbra para o Porto, publicou-se nesta cidade, no dia 4 de Janeiro de 1847, o primeiro numero do famigerado periodico cabralista, o *Boletim Cartista de Coimbra*, o qual deixou de se publicar em 8 de Julho do mesmo anno, havendo acabado a guerra civil.

Regressando em seguida a esta cidade muitos membros do partido popular, uns que haviam estado presos, e outros tinham militado nas fileiras da junta do Porto, resolveu-se, visto não haver nessa época periodico algum em todo o continente do reino, fóra de Lisboa e Porto, que se publicasse em Coimbra um periodico da opposição, para combater as violencias que se exerciam por toda a parte, e especialmente nesta cidade.

D'ahi veiu a existencia do *Observador*, que principiava o artigo do seu primeiro numero, em 16 de Novembro de 1847, dizendo: — *Começamos hoje a publicação de um novo jornal em Coimbra, e não ignoramos as difficuldades que embaraçam a nossa empreza. Os resultados que aqui têem obtido tentativas analogas, não nos são tão inteiramente desconhecidas que se possa dizer de nós que nos propomos a vencer uma difficuldade, sem primeiro medirmos as nossas forças.*

Não foram, felizmente, enganosas as esperanças manifestadas ao principiar a publicação d'este periodico.

Entrando hoje no **40.º** anno da sua publicação, podemos com uma desculpavel ufania olhar satisfeitos para os **39 volumes**, correspondentes a outros tantos annos, que aqui estamos vendo em uma das nossas estantes, e recordarmo-nos das lutas, da tenacidade, e dos incessantes esforços que têem sido necessarios para fazer chegar o *Conimbricense* á sua já tão longa existencia!

E terá sido de todo inutil e ingloria a missão d'este periodico? De certo não.

Julgamos que esta vasta collecção do *Observador* e *Conimbricense*, a unica inteiramente completa que existe, será no futuro mais de uma vez consultada com algum proveito; e em todo o caso demonstrará que houve em Coimbra um filho do povo, que sem o mais insignificante estudo e exame official, unicamente pelo seu perseverante trabalho, pelo vivissimo desejo de se instruir, por um inexcedivel affecto a esta boa terra, sua patria, e por um entranhado amor pela justiça e pela liberdade, e profundo odio á tyrannia e ao despotismo, havendo por isso soffrido crueis perseguições, alguma cousa fez, que não deixará que o seu modesto nome venha a ficar, além da campa, de todo esquecido.

Não seria facil enumerar detidamente os serviços prestados pelo *Conimbricense*, durante a sua existencia. A segurança publica, o castigo dos criminosos, os interesses moraes e materiaes, especialmente de Coimbra, a defeza da liberdade, e a resistencia á oppressão, tem occupado largas paginas d'este periodico.

As investigações historicas tem sido aqui tratadas com um desenvolvimento, que suppomos não terá sido excedido em qualquer outro periodico do paiz. E sem duvida não pouco temos contribuido para se corrigirem numerosas inexactidões, e feito adquirir o habito do rigor na exposição dos factos, evitando que os livros historicos continuem a propagar os vergonhosos erros, que geralmente se estão vendo.

×

Depois d'estas recordações do passado segue-se proseguir em a nossa tarefa, até que nos faça parar no caminho a absoluta falta de forças, o que não será para admirar, em vista da nossa edade já avançada de 64 annos, e de um trabalho excessivo e incessante.

Cumprimos, no entanto, um indeclinavel dever agradecendo cordealmente aos nossos bons assignantes, que nos tem efficazmente auxiliado nesta empreza. A todos aqui deixamos registado o nosso reconhecimento.

Egualmente não nos esquecemos de agradecer aos estimaveis collegas da imprensa periodica, que desculpando as nossas faltas nos tem tratado com uma benevolencia que summamente nos penhora.

E em particular seja-nos permittido manifestar os mais vivos agradecimentos á nossa cidade de Coimbra, a qual nos tem dado numerosas provas de que se não esquece dos esforços que havemos empregado pelo bem estar de todos os seus habitantes.

Agora, ávante, pelo progresso, pela civilisação e pela liberdade!

Joaquim Martins de Carvalho.

ELEIÇÕES DE COIMBRA

No domingo procedeu-se neste concelho de Coimbra ás eleições de districto e de municipio, e venceram as seguintes listas do partido progressista governamental:

Junta geral do districto

VOGAES EFFECTIVOS

Dr. Manoel da Costa Allemão, lente da Universidade e proprietario.
Antonio Rodrigues Pinto, negociante e proprietario.
Bacharel João de Menezes Parreira, proprietario.

VOGAES SUBSTITUTOS

Antonio d'Almeida e Silva, negociante e proprietario.
Eleuterio Luiz d'Almeida, proprietario.
Manoel Gonçalves Pereira Guimarães, negociante e proprietario.

Camara municipal

VOGAES EFFECTIVOS

Dr. Luiz da Costa e Almeida, lente da Universidade e proprietario.
Bacharel José Soares Pinto Mascarenhas, deputado da nação e proprietario.
Antonio Francisco do Valle, negociante.
Antonio de Seiça Ferrer e Silva, proprietario.
Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, negociante e proprietario.
Manoel d'Almeida Cabral, negociante e proprietario.

VOGAES SUBSTITUTOS

Antonio José Lopes Guimarães, negociante.
Antonio Manoel de Figueiredo Vieira, proprietario.
Antonio Pedro Leite, empregado publico.
Ernesto Lopes de Moraes, negociante.
Francisco Rodrigues Diniz, pharmaceutico.
Pantaleão Augusto da Costa, typographo.

O partido republicano havia apresentado a seguinte lista, a que já alludimos em o ultimo numero d'este periodico:

Camara municipal

EFFECTIVOS

Dr. Manoel Emygdio Garcia, lente da Universidade e proprietario.
Abilio Roque de Sá Barreto, proprietario.
Antonio Joaquim Valente, commerciante.
Antonio Augusto Gonçalves, professor da Escola Brotero.
Manoel Augusto Rodrigues da Silva, commerciante e proprietario.
Manoel Teixeira da Cunha, industrial.

SUBSTITUTOS

Manoel Antonio da Costa, commerciante.
Germano Augusto Pires, pharmaceutico.
Miguel d'Almeida Telles, commerciante.
Joaquim Maria d'Almeida, commerciante.
Francisco Antonio Meira, artista.
Cassiano Augusto Martins Ribeiro, empregado no commercio.

Até á hora em que o *Conimbricense* vae entrar no prelo não podemos dizer definitivamente quaes dos *effectivos* e *substitutos* acima mencionados tiveram maior numero de votos; mas não ha duvida alguma de que entra na vereação a minoria republicana.

No entanto presume-se que dos *effectivos* ficarão os srs. Abilio Roque de Sá Barreto, Antonio Augusto Gonçalves e Manoel Augusto Rodrigues da Silva.

Assim está iniciado na vereação de Coimbra o principio da representação das minorias, de que ha muito a esperar em beneficio da boa administração.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

XIX

Depois da *secção de impressos e cartas geographicas* vem no catalogo a *secção de manuscriptos.*

Essa *secção* é precedida de um interessante *esboço historico,* pelo sr. Alfredo do Valle Cabral, em que dá noticia das differentes proveniencias dos manuscriptos que possue a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro.

Quando o principe regente D. João foi em 1807 para o Brazil, além de uma vasta livraria de livros impressos, levou tambem valiosas collecções de manuscriptos.

Ao voltar D. João VI em 1821 para Portugal, o padre Joaquim Damazo, director da bibliotheca do Rio de Janeiro, trouxe comsigo a maior parte dos manuscriptos que lhe estavam confiados. Ainda assim ficaram no Rio de Janeiro muitos manuscriptos importantes.

Em 1811 entraram para a bibliotheca os manuscriptos do espolio de Fr. José Marianno da Conceição Velloso, offerecidos pelo provincial do convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro, onde fallecera o distincto botanico.

Uma das mais importantes acquisições feitas pela bibliotheca foi em Dezembro de 1853 a da notavel livraria de Pedro de Angelis, em que entravam 1:295 manuscriptos, todos relativos ao sul da America.

Por brevidade apenas indicaremos mais a acquisição, por offerta, feita em 1872 pelo dr. Mello Moraes, de 200 volumes manuscriptos; — em Março de 1873, por compra, a D. Francisca da Costa Ferreira Lagos, viuva do commendador Manoel Ferreira Lagos, toda a sua collecção de manuscriptos, que subiam a mais de 300; — no mesmo anno 64 volumes de manuscriptos, comprados ao dr. Mello Moraes pela quantia de 7:000$000; — em 1879 a preciosa collecção de manuscriptos comprados em Lisboa, no leilão da bibliotheca da casa do marquez de Castello Melhor; — muitas offertas nos annos de 1880 e 1881; — e em 1883, por compra, ao dr. Mello Moraes Filho, alguns manuscriptos e documentos officiaes pela quantia de 3:000$000 réis.

Dos numerosissimos manuscriptos que hoje possue a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro foram escolhidos os mais estimaveis para a sua exposição permanente.

Principia pelos — *Manuscriptos do XIII-XV seculo* — em que se descrevem uma *biblia,* de muito merecimento, de lettra gothica, em finissimo pergaminho; quatro *breviarios,* tambem de lettra gothica em pergaminho; e se publica a copia authentica, extrahida do original autographo, existente na Torre do Tombo, de Lisboa, da — *Carta de Però Vaz de Caminha a el-rei D. Manoel, dando-lhe noticia do descobrimento da terra de Vera Cruz, hoje Brazil, pela armada de Pedro Alvares Cabral* — documento precioso para a historia do Brazil.

Seguem-se depois os — *Manuscriptos do seculo XVI-XIX* — começando por um manuscripto japonez; vindo depois grande numero de — *Cartas dos padres da Companhia de Jesus sobre o Brazil, desde o anno de 1549 até ao anno de 1568;* — e mencionando-se muitos outros manuscriptos, alguns de grande valor.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SUFFRAGIOS

Na capella do collegio de S. Philippe Nery celebrar-se-ha, no dia 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, uma missa suffragando a alma do muito reverendo prior de S. Martinho do Bispo, arcediago Dionisio Garcia Ribeiro, tio do dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Coimbra, 16 de Novembro de 1886.

Dr. Porphirio Antonio da Silva.
Dr. Francisco Martins.

TABOA

A SITUAÇÃO DO POVO PORTUGUEZ

Já se não póde, sem erro, dizer que a nação portugueza está em boas condições; são ellas lastimosas, debaixo de todo o ponto de vista.

Se olharmos pelo lado material vemos ameaçada para perto a subsistencia dos povos, e já no anno presente se começam a sentir os tristes effeitos de uma colheita escassa em parte e mal succedida noutra.

Na Beira a colheita do vinho, geralmente fallando, não excedeu a um terço das colheitas ordinarias, e quando era este o maior e o melhor recurso do maior e do menor proprietario para as suas variadas necessidades usuaes e para as altamente onerosas contribuições que pesam sobre elle, este genero nem para o seu consumo chegará, e por isso não espera d'elle rendimento algum. Basta só esta falta para collocar as familias em triste posição.

De nada importa a boa qualidade do genero, se não o ha para se vender e colher o preço que deverá attingir.

A nascença do azeite em flôr, foi abundante, mas ao alimpar perdeu-se pela maior parte; pouco escapou, e esse pouco reduzir-se-ha ainda muito, porque os calores excessivos e prolongados e os ventos fortes em que os mezes tem abundado e que continuam a bater as oliveiras, tem feito cair grande parte da azeitona antes de vingada. Tambem pois o proprietario não tem a esperar d'este genero receita alguma, pela pouquidade da azeitona, porque uma espessa e negra nuvem de ferrugem tem cahido sobre as oliveiras e a producção não póde por isso deixar de ser tenue, e essa, que apenas chegará para o consumo de cada um, ainda ficará por boa conta.

A producção do milho nas terras seccas foi muito diminuta; não deu para a despeza. Nas terras regadias os milhos tiveram boa creação e produziriam muito mais do que no anno passado, em que as geadas os queimaram antes de vingados, mas esses milhos, pela maior parte, não estão seccos e recolhidos por causa do muito inverno que data do principio de Outubro, com pequenas interrupções, e que em vez de alliviar, ultimamente se tem aggravado com os vendavaes tempestuosos que pairam sobre nós e que fazem recordar uma possivel repetição das innundações que, ha annos, tanto nos affligiram.

Não haverá pois o milho que se esperava por causa da má colheita, e este genero tambem não póde deixar de se resentir da muita humidade, da falta d'ar e do sol, amontuado pelas casas e pelas lojas.

Por ora não se sente falta de milho, porque ha milho velho e ainda muito barato, mas, pelo anno que vem, não haverá abundancia e terá de subir no seu preço, e na verdade convem que suba até 500 réis, não passando d'ahi, porque assim convem ao productor e não opprime o consumidor.

De feijão e batata houve mediana colheita.

Pelo exposto que é a expressão de toda a verdade fica bem patente que o presente dos povos, a julgar pela Beira e em especial pelo concelho de Taboa, é mais para desalentar do que para alegrar.

Mas poderemos infelizmente avançar que o futuro, se as circumstancias não mudarem, será muito mais desgraçado do que o presente, e aquelles que pensarem o que não forem cegos concordarão facilmente comnosco.

As vinhas acham-se contaminadas pelo oidium e pelo phylloxera e por outras molestias, manifestando-se grandes nodoas em algumas, e tendo outras, aliás grandes, seccado inteiramente, e o mal não afrouxa, antes promette extinguir a planta abençoada, de tanta e tão variada utilidade para o homem.

E já não são só as vinhas que definham e desapparecem, são tambem os olivaes que se mostram atacados de uma molestia anonyma qualquer, havendo já alguns totalmente seccos e outros muito rareados pelas oliveiras que tem perdido.

Assim, vamos perdendo e perderemos de todo este genero tão precioso, tão necessario á vida e que em outro tempo fôra o maior manancial da nossa riqueza.

Antes dos olivaes já tinham sido acommettidos os soutos, e em parte do concelho de Penacova, como em parte do de Taboa, estão quasi extinctos, por força de molestia que os ataca na raiz.

Tambem os pomares de espinho e as maceiras não tem escapado aos males com que a natureza que os creou, ou os vicios atmosphericos tem perseguido toda a vegetação e nesta a humanidade.

A estes males que continuando, hão de crear forçosamente uma crise alimenticia e uma emigração forçada, virá reunir-se o gravame de maiores contribuições, consequencia forçada das despezas insensatas e dissipações d'este governo e do seu antecessor; virão juntar-se os perniciosos effeitos d'esse maldito luxo asiatico, que se ostenta desde a côrte até ao casalejo mais rasteiro, e para coroar a obra da ruina de Portugal virá o jesuitismo audacioso e desaforado, confiado na covardia e no favor, se não no proposito da monarchia quebrar os laços sociaes e cantar o *de profundis* á liberdade.

Taboa, 12 de Novembro de 1886.

Bernardo José Cordeiro.

SANDOMIL

Ha perto de 40 annos que este illustrado e independente jornal, como esforçado lidador, trabalha afanosamente pelo aperfeiçoamento encyclopedico de tudo o que é portuguez, numa especie de epopêa liberal correctamente civilisadora. Aqui têem se apontado, com a mais conveniente opportunidade, os desleixos, as faltas, os erros, as irregularidades, etc., etc., de todas as repartições publicas, empregando-se reiteradas vezes o estylo didactico, inspirado pela consciencia patriotica mais pura, com verdadeira hombridade e abnegação. E é por isso que aqui trago uma exhibição digna de figurar na imprensa e em todos os almanachs do mundo civilisado, que sem animo de censura, mostra bem o desprezo, a falta de attenção, a semceremonia, a falta de bom senso, a necedade e a falta de critica e dignidade com que se procede, cá nas provincias, e os actos officiaes das coisas mais serias e graves, nos juizos de primeira instancia de Portugal.

Ahi vae tal qual, guardando mesmo a quasi acceitavel orthographia — em segunda mão.

Auto d'exame de corpo de delicto

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e oitenta e seis, aos vinte e dois dias do mez de Setembro do dito anno, nesta villa d'Oliveira do Hospital e tribunal judicial do mesmo, aonde estava o dr. Antonio Lopes d'Almeida Pinto Ribeiro Tinoco, juiz substituto em exercicio do de direito d'esta comarca, comigo escrivão de seu cargo, e bem assim o dr. Joaquim Ribeiro d'Amaral, servindo interinamente de delegado do procurador regio nesta mesma comarca, para o fim de se proceder a exame directo na pessoa da queixosa Felicidade Perpetua, e não comparecendo esta por impedimento physico *como mostrou* pelo attestado que foi presente neste acto, ahi *presente* com os facultativos dr. Albano Mendes d'Abreu, dr. Vicente Borges d'Alcantara e dr. Joaquim Augusto de Seixas, facultativos municipaes d'esta comarca, para este acto devidamente intimados, elle juiz lhes deferiu juramento aos santos evangelhos, debaixo do qual lhes encarregou *que visse e examinasse bem os ferimentos, nodoas ou contusões de que se queixa a dita, dessem sua declaração em vista do* não comparecimento da queixosa, *e declarassem com exactidão e verdade o numero e natureza de ferimentos ou outro qualquer corporal, a sua gravidade, o instrumento com que denotarem haver sido feitos e por que tempo impossibilitaram* o queixoso *do trabalho e especificando tudo o mais que achasse digno de notar se: recebido por elles o dito juramento assim o prometteram cumprir,* e depois de examinar o queixoso *declarando o seguinte:* que nada tem a declarar na ausencia da dita queixosa; *que esta era a sua declaração, e que nada mais lhe cumpre fazer debaixo do juramento que prestaram.*

Logo elle juiz passou, digo juiz para se informar do facto e suas circumstancias, fez as necessarias perguntas á queixosa que declar o seguinte — *E por esta fórma houve elle juiz este auto por concluido, e de tudo mandou lacrar este aut- que assigna* com o agente do ministerio publico, peritos e testemunhas presenciaes, Alexandre Cunhal d'Aguiar, solteiro, Manoel Nunes Cesario, tambem solteiro, aquelle escrivão e este official interino do juizo, residentes nesta villa, e com o official assistente Antonio Ferreira Benedicto, depois de lido por mim Manoel Mendes da Cruz, escrivão que o escrevi e assigno. — Antonio Lopes d'Almeida Pinto Ribeiro Tinoco, Joaquim Ribeiro d'Amaral, Albano Mendes d'Abreu, Vicente Borges d'Alcantara, Joaquim Augusto de Seixas, Alexandre Cunhal d'Aguiar, Antonio Ferreira Benedicto, Manoel Nunes Cesario, Manoel Mendes da Cruz.»

Esta peça devia, competentemente moldurada, estar pendente do ádito da secretaria dos negocios da justiça, tendo no topo, bem photographado, o grupo dos primeiros seis signatarios. Que seis cartas de conselho alli se perdem!!!!!! . . . .

Sandomil, 9 de Novembro de 1886.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

NOTICIARIO

Lyceu central de Coimbra — As matriculas nas disciplinas, que constituem o curso de 6 annos dos lyceus, assim como nas que são consideradas fóra do mesmo curso e nas singulares, foram, no lyceu d'esta cidade, em o numero de 256.

Convem advertir que no segundo prazo concedido ultimamente para matriculas apenas se apresentaram 24 alumnos, individualmente contados. E como cada alumno tem de apresentar uma unica *senha* de propina, não podiam vender-se na repartição de fazenda mais de 24 senhas; não sendo por isso exacto o que em contrario se noticiou em um dos jornaes d'esta cidade.

Fallecimento — Falleceu o nosso antigo amigo o sr. padre Dionisio Garcia Ribeiro, digno parocho da freguezia de S. Martinho do Bispo, d'este concelho de Coimbra.

Damos os sentimentos a toda a familia do fallecido ecclesiastico.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Rosaria Maria, filha de Manoel Simões e Josepha Maria, do Tovim, de 84 annos, fallecida no dia 8 de Novembro.

Alexandre Pereira da Cunha Leão Pignatelli, filho de Alexandre Pereira da Cunha Leão Pignatelli e D. Maria Dorothêa, de Teixoso, de 75 annos, fallecido no dia 8.

Laura Augusta Morato Rebello, filha de Eduardo Augusto Morato Rebello e D. Amelia Maria Correia, de Lisboa, de 6 annos, fallecida no dia 9.

Joaquina Maria, filha de Antonio José e Joanna Maria, da Mizarella, de 64 annos, fallecida no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:033.

Novos periodicos — Recebemos de Lisboa a *Revista Illustrada,* de que é director e redactor principal o sr. Luiz Antonio Gonçalves de Freitas; e o *Charivari,* de que são redactores os srs. Alfredo Maia, Masiares da Silva e Abel D. Gomes, e caricaturista o sr. A. Silva. E de Chaves o *Commercio de Chaves.* Damos as boas vindas aos novos collegas.

Jornal do Povo — O nosso estimavel collega do *Jornal do Povo,* de Oliveira de Azemeis, entrou no 7.º anno da sua publicação. Damos ao collega os nossos parabens, desejando-lhe todas as felicidades.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Victor Hugo — Os miseraveis. Edição portuense illustrada.* — Fasciculos n.os 48, 49 e 50.

«Porto — Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos — 1886.»

A questão do Oriente — *Tirnovo,* 13. — Recebeu-se esta noite a resposta do rei da Dinamarca dizendo que o principe Valdemar não póde acceitar a corôa da Bulgaria na situação actual.

Reuniu-se immediatamente o conselho de ministros, no qual prevaleceu a opinião de que o gabinete não deve demittir-se, mas sim permanecer no poder até que uma pressão exercida pela força material o obrigue a retirar-se.

O sr. Karaveloff será substituido na regencia pelo sr. Givkoff.

A grande *sobranié* será encerrada hoje. Os regentes e o ministerio partirão ámanhã ou segunda feira para Sofia.

Paris, 13. — As informações recebidas de Vienna até agora não confirmam de modo algum os boatos d'um accordo entre a Austria-Hungria e a Grã-Bretanha.

Pelo contrario, a Austria-Hungria parece resolvida a continuar a alliança dos tres imperios.

É pois de crêr que todo e qualquer incidente que provenha da Russia com respeito á questão bulgara, possa compôr-se pelos meios diplomaticos ordinarios.

Londres, 13. — Continuam os preparativos maritimos em Sebastopol como se estivesse imminente a occupação da Bulgaria.

Londres, 13. — Telegrapham de S. Petersburgo que o director do periodico *Nevoe Vremya* foi condemnado a tres mezes de prisão por publicação d'um artigo que se considera calumnioso para o governo turco.

O director do *Novosti* foi condemnado a egual pena por injuria aos directores do caminho de ferro de Kazan Korloff.

Os directores das *Noticias de S. Petersburgo* e da *Revista do Norte* foram condemnados a uma multa de 100 rublos e a prisão de cinco dias por crime de injuria ao governo ottomano.

Buda-Pesth, 13. — O conde Kalnoky, terminando o seu discurso, disse que são excellentes as relações com todas as potencias; accrescentou que, se a intervenção activa da Austria-Hungria no Oriente fosse a final necessaria, não lhe faltariam amisades e auxilios; reconheceu que o principe de Bismarck declarou que a Allemanha não tem interesses a defender nos Balkans, mas existe perfeita harmonia e absoluta cordialidade entre os gabinetes de Berlim e Vienna para salvaguardarem a paz geral.

Affirmou que são muito amigaveis as relações com a Russia, e, quando ha divergencias de opinião, as explicações são francas e cordiaes, crê que o czar é pacifico e ha de respeitar os tratados; acredita na cooperação da Inglaterra, se fosse precisa, para a manutenção da paz; nota os mesmos sentimentos na Italia; por conseguinte espera que a actual crise não ha de alterar a paz, porque não lesará os interesses geraes nem os interesses da Austria-Hungria.

Noticias de Inhambane — *Moçambique,* 13. — Ex.mo ministro da marinha, Lisboa. — As nossas forças em escaramuças constantes fizeram importantes baixas nos *vatuas.*

O inimigo receioso desviou-se para oeste, procurando auxilio nos *macuamas* e *Bilene.* Os nossos reunem dispostos a combate. *Vouga,* canhoneira da marinha real, irá breve.»

Os macuamas occupam a região a oeste de Inhambane. Pertenceram em tempo ao dominio de Muzilla. O regulo principal, porém, fôra ha tempos sujeito ao dominio da corôa portugueza. As terras de *Bilene* ficam mais para o sul, muito proximo de Lourenço Marques e entre ellas e as dos *macuamas* existem as terras do *Binguaru,* que abrangem uma extensão consideravel de territorios.

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna,* que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo,* preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos,* vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

24 EDUARDO DA SILVA VIEIRA, advogado nos auditorios da comarca de Coimbra, sendo accusado em publico de ter ensinado a uma ou duas testemunhas como haviam de fazer os seus depoimentos em uma acção que Maria José da Conceição Santos, de Condeixa, moveu contra Abilio Roque de Sá Barreto, d'esta cidade, declara sob sua palavra d'honra que tal accusação é calumniosa, como brevemente provará na imprensa e nos tribunaes. Se alguem póde apresentar provas em contrario apresente-as tambem neste logar ou nos tribunaes. É necessario que o publico faça justiça, se os tribunaes a não poderem fazer por falta de elementos de criminalidade.

23 QUEM pretender arrendar o kiosque que estacionava na praça do Commercio e que actualmente se encontra no largo das Ameias, póde tratar com Julião de Almeida, rua do Sargento-mór, n.º 24.

CLARETTE

Especialissimo vinho de mesa

ACABA DE CHEGAR

À RUA DAS PADEIRAS, 39

Garrafa (7 decilitros) — 100 réis

21 EMPRESTA-SE a juro de 7 % ao anno, sobre hypotheca, até a quantia de 1:500$000 réis. Para tratar com o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, na praça 8 de Maio, n.º 44, 1.º, Coimbra.

OSTRAS DE MONTIJO

CAFÉ LUSITANO

L'URBAINE

19 COMPANHIA de seguros a premios fixos sobre a vida, auctorisada em Portugal por decreto de 17 de Maio de 1883.

Fundos de garantia 9:000 contos.
Agente geral: A. R. de Macedo.
Rua Nova d'El-rei, 35 — Lisboa.
Representante em Coimbra: Arthur Diniz de Carvalho.
Rua do Corvo, 32 a 38.

18 VENDEM-SE as terras do campo da Pedrulha e Bolão, pertencentes ao morgado de Vianna, que tem trazido de renda Maria d'Oliveira, da Ademia. Dão-se esclarecimentos na rua de Ferreira Borges, 35 e 37, Coimbra.

MARÇANO

17 OFFERECE-SE um para Coimbra com alguma pratica.

Quem pretender dirija-se na mesma cidade ao sr. Manoel José da Costa Soares, rua da Sophia.

CHAPELERIA SILVA ELOY

168 — RUA DE FERREIRA BORGES — 170

Antiga Portagem

16 RECEBEU esta casa um novo sortimento de chapeus, o que ha de mais moderno para homem e criança.

Como esta casa se acha hoje com todo o luxo e commodidades, resolveu ter tambem chapeus grossos de lã, guarda-soes de seda e merino, gravatas, bonnets de muitos feitios e mais objectos.

Nesta chapeleria tambem se faz e concerta toda a qualidade de chapeus, tendo machina para fazer com todo o feitio da cabeça o chapeu ahi comprado.

O freguez comprando nesta chapeleria tem a vantagem de lhe ser concertado gratis todo e qualquer chapeu, toda a vez que queira, a não ser que leve os preparos novos.

Garante vender mais barato do que outro qualquer.

TRES MIL CONTOS

para os ricos, remediados e pobres!

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

convida o publico para a *grande loteria de Madrid* de 23 de Dezembro de 1886. Os premios maiores são de:

1 de	450:000$000	20 de	4:500$000
1 »	360:000$000	2:048 »	435$000
1 »	180:000$000	4:599 »	87$000
1 »	135:000$000	495 »	435$000
1 »	90:000$000	2 ap.	9:000$000
2 »	45:000$000	2 »	5:400$000
3 »	22:000$000	2 »	3:000$000
4 »	14:000$000	2 »	2:320$000
16 »	9:000$000	2 »	1:800$000

7:802 PREMIOS

Bilhetes a 105$000, meios a 52$500, quintos a 21$000, decimos a 10$500 réis. Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Serie de 100 numeros para 480$00, 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis, com premios garantidos. Series de 50 numeros de 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 réis, com premios garantidos. Os bilhetes e decimos vencidos nesta casa, levam um carimbo especial.

Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio em carta registada, e acceita em pagamento tudo que tenha prompta liquidação. Envia listas e telegrammas. Manda satisfazer nas localidades os premios grandes. Recommenda que as cartas de pedidos, que acompanhem valores, sejam registadas. Tem filial na — *Feira de S. Bento,* 33 *a* 35, *Porto* — onde satisfaz tambem pedidos. Casa principal em Lisboa, *rua do Arsenal,* 56 *a* 64.

Pedidos ao cambista **Antonio Ignacio da Fonseca — Lisboa.**

MANTEIGA DA CONRARIA

Continua a vender-se só no Café Lusitano.

1.º ANNUNCIO

13 CORREM editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios da finada Theresa do Espirito Santo, viuva que era de Francisco Antonio Duro, e moradora que foi na freguezia de Condeixa a Velha, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, em que é cabeça de casal Maria de Jesus Dura, para todos os termos do inventario que corre pelo cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado.

Coimbra, 13 de Novembro de 1886.

Veriquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

12 VENDE-SE um bom piano já usado: póde ver-se na casa que habita o dr. Bernardo de Serpa, pateo da Universidade.

11 NESTA redacção se compram os n.os 3:797 e 3:925 do *Conimbricense.*



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Sedas, Lãs, Pannos, Chitas, Modas, Confecções, Fatos para Meninos e Meninas, Roupões, Saias, Enxovaes para Senhoras e Crianças, Fanqueria, Espartilhos, Rendas, Linhos, Lenços, Algodões brancos, Cortinas, Fazendas para moveis, Tapetes, Moveis, Artigos para camas, Camisas, Artigos de malha, Fatos para Homens, Calçado, Chapeos de Chuva, Luvas, Chales, Gravatas, Flôres, Plumas, Passemanaria, Fitas, Artigos de retrozeiro, Artigos de Paris, Artigos de couro, Perfumaria, etc.

Sahiu á Luz

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO editado em Portuguez e Francez contendo 560 gravuras, modelos ineditos para a Estação d'Inverno, que é enviado gratis e franco de porte, a quem o pedir em carta franqueada, dirigida a

MM. JULES JALUZOT & C.ie
PARIS

São egualmente enviadas franco de porte, as amostras de todos os tecidos de que se compõe o variadissimo sortimento do *PRINTEMPS* (Bem especificar os generos e preços.

Casa de reexpedicção em Lisboa
102, T. de S. Nicolau, 1.º LISBOA.

As Senhoras podem consultar na nossa Casa de reexpedição todas as *Amostras* e *Catalogos* que ahi se acham patentes.

Expedicções para todos os paizes do Mundo.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivíou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000.	AVISO DE FORTUNA	Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:			300:000	marcos
1	ganho	de	200:000	»
2	ganhos	de	100:000	»
1	ganho	de	90:000	»
1	»	de	80:000	»
2	ganhos	de	70:000	»
1	ganho	de	60:000	»
2	ganhos	de	50:000	»
1	ganho	de	30:000	»
5	ganhos	de	20:000	»
3	»	de	15:000	»
26	»	de	10:000	»
56	»	de	5:000	»
106	»	de	3:000	»
253	»	de	2:000	»
512	»	de	1:000	»
818	»	de	500	»
130	»	de	300, 200, 150	marcos
31720	»	de	145	marcos
7990	»	de	124, 100, 94	»
8850	»	de	67, 40, 20	»

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo acrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, ou réis 1$400.
Para meio bilhete original, marcos 3, ou réis 700.
Para um quarto de bilhete original, marcos 1 ½ ou réis 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante **e cada dia endereçarem até 20 de Novembro p. v. a**

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em HAMBURGO (ALLEMANHA)

2.º ANNUNCIO

7 CORREM editos de 30 dias, citando quaesquer credores ou legatarios dos finados José das Neves e sua mulher Luiza Ferreira, moradores que foram no logar do Loureiro, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para que venham, querendo, assistir aos termos do respectivo inventario, que corre pelo cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado.

Coimbra, 10 de Novembro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

6 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

Venda de propriedade

5 VENDEM-SE os olivaes, pinhaes, terrenos com matto e uma casa em Botão, bem como um olival na Marmeleira, tudo pertencente ao morgado de Vianna.

A venda pode ser feita toda em globo, ou em separado.

A quem pretender de uma ou de outra forma, dão-se esclarecimentos em Coimbra na rua de Ferreira Borges, n.º 58, 1.º andar.

Praticante de pharmacia

4 PRECISA-SE de um na pharmacia da Misericordia da Figueira da Foz, que tenha pelo menos 3 annos de pratica.

Figueira, 11 de Novembro de 1886.

O provedor,

Affonso Ernesto de Barros.

ESTAÇÃO DE INVERNO

CASA DE MODAS

DE

MACHADO & FERREIRA

32—RUA DO VISCONDE DA LUZ—36

(Casa com frontaria de azulejo)

3 GRANDE sortimento de chapéus para senhoras, fazendas de lã para vestidos, guarnições em seda e veludo, veludos em todas as côres lisos e lavrados, casemiras para casacos, carapinhas, pelucias em todas as côres, jerseys bordadas e lisas, saias de feltro, casacos para crianças, tapetes em todos os tamanhos, regalos, pelles, cascos de cambraia para chapéu, sombrinhas de setim, diversos objectos de malha, meias para senhora e crianças, camisolas de lã e d'algodão, camisolas colletes, calçado de feltro, liga e ourello para homem e senhora, saquinhos de pelucia em côres, guarnições de vidrilhos pretos e em todas as côres, rendas de seda e lã, fitas de seda e veludo, flores e outras applicações para chapéus, espartilhos e outros muitos mais artigos de moda, garantido em tudo, bom gosto e modicidade de preços.


MARCA DA FABRICA

Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigua e affecçoês das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principâes hospitâes de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇAO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:094		COIMBRA — SABBADO 20 DE NOVEMBRO DE 1886	Anno XL	

AS ULTIMAS ELEIÇÕES

Effectuaram-se as eleições districtaes e municipaes; e o facto de serem as primeiras depois da subida ao poder do partido progressista, e de estar em execução o novo codigo administrativo dava uma certa importancia a este acto.

Na grande maioria das eleições coube a victoria ao partido progressista; e como é natural, os jornaes d'esse partido attribuem semelhante resultado á popularidade e credito do actual governo; e os jornaes da opposição accusam o governo, as auctoridades e os seus partidarios de haverem vencido pelas violencias e pela corrupção.

Abstraindo por agora de apreciar os actos eleitoraes, que pódem ser mais ou menos apaixonadamente avaliados pelas differentes parcialidades, em todo o caso diremos ser nosso parecer que é de utilidade publica a mudança que se vae realisar no pessoal da maior parte das juntas geraes do districto e das vereações municipaes.

Em quasi todo o reino os corpos administrativos eram ha muitos annos exclusivamente do partido regenerador; e é manifesto que uma tal permanencia, se convinha aos interesses d'esse partido, não convinha ao paiz, porque é um grave erro de administração a conservação por largo periodo dos mesmos individuos e do mesmo partido na gerencia dos negocios publicos.

Além da vantagem da substituição dos membros dos corpos administrativos ha grande utilidade em serem admittidos nas camaras municipaes, representantes das minorias, porque podem e devem ser fiscaes vigilantes, para promoverem a boa administração.

Ao governo da primeira situação regeneradora se deve a iniciativa da representação das minorias, permittindo no decreto dictatorial de 30 de Setembro de 1852, que na reunião dos 40 maiores contribuintes, logo que a proposta do presidente da camara para a organisação da commissão do recenseamento fosse approvada por menos de tres quartas partes dos presentes, ficariam eleitos tão sómente os primeiros quatro na ordem da proposta, sendo os tres restantes eleitos pela minoria.

Modernamente a lei eleitoral de 21 de Maio de 1884 estabeleceu para os deputados a representação das minorias. Identica disposição se regulou com respeito á camara municipal de Lisboa pela lei de 18 de Julho de 1885. E finalmente esse principio justo e liberal foi introduzido pelo actual governo no codigo administrativo, publicado dictatorialmente pelo decreto de 17 de Julho do corrente anno.

É claro, portanto, que não podemos deixar de condemnar severamente o procedimento de quem dirigiu a reeleição dos membros da camara municipal do Porto, a qual pertence ao partido progressista, e de que é ha muitos annos presidente o sr. Corrêa de Barros.

Esta camara tem os mesmos inconvenientes das camaras regeneradoras, que se tem prolongado largamente nas gerencias municipaes.

Além da insistencia censuravel em se conservar a gerir o municipio, praticou-se agora um acto, que se não é contrario á lei, é opposto ao intuito com que ella foi feita, e prejudicial á administração publica.

Queremos fallar no desdobramento da lista da camara do Porto, para se impedir que a opposição vencesse a minoria.

Dir-nos-hão que o partido progressista tinha votação sufficiente, como os factos demonstraram, para desdobrar sem perigo a lista; mas onde ficam os principios liberaes e de zelosa administração, pelos quaes se estabeleceu a representação das minorias?

Se se não quizesse admittir as minorias nas vereações bastava que a lei as não permittisse, e que as eleições fossem feitas com a forma exclusivista dos codigos administrativos anteriores. E todos sabem que por esse modo estavam excluidas das camaras as opposições, porque em regra vence só quem o governo quer.

Além d'isso o facto não só da insistencia em se conservarem na gerencia municipal, mas de se opporem fortemente a entrarem na camara alguns membros da opposição, dá claramente a entender que se praticam abusos e irregularidades, que é indispensavel occultar ao publico.

De forma que nuns concelhos do paiz vêmos conservarem-se ha longos annos vereações do partido regenerador, as quaes agora tem de saír em resultado da victoria do partido progressista; e ao mesmo tempo vê-se no Porto uma camara progressista, e principalmente o seu presidente, insistir mais uma vez na sua reeleição, aggravando essa insistencia com a opposição á entrada da minoria na vereação.

Então que seriedade ha em tudo isto? Pois proclama-se nos relatorios dos decretos dictatoriaes e na discussão das leis o principio francamente liberal da representação das minorias, e na pratica annullam-se as disposições que a permittem e estabelecem?

Eis ahi está uma das razões por que o povo não acredita nos partidos e principalmente nos chefes politicos.

Vê que cada um d'elles procede conforme os seus interesses pessoaes e politicos; que advogam uns principios em theoria e os desprezam na pratica; e por isso deixa-se dirigir como um automato, sem consciencia dos seus actos.

Ora como não estamos aqui atrelados aos interesses partidarios, se condemnamos o procedimento dos regeneradores que se quizeram conservar indefinidamente nos corpos administrativos, egual procedimento condemnamos quando elle parte dos progressistas.

Não temos duas medidas para aferir o mesmo procedimento.

Já ouvimos querer justificar o procedimento do presidente da camara municipal do Porto, e seus auxiliares, em se opporem á entrada da minoria, com o fundamento de ser do partido republicano a que se apresentava na luta!

Pois o codigo administrativo tem alguma disposição que prohiba o partido republicano de entrar nas vereações municipaes?

Não, por certo. Todos os partidos, sem excepção alguma, quer monarchicos da actual dynastia, quer miguelistas ou republicanos, podem entrar nas vereações.

Onde a lei não exceptua, ninguem póde exceptuar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS ELEIÇÕES EM MIRA

Acabamos de receber de Mira a reclamação, que abaixo publicamos, pela qual se mostram as arbitrariedades alli praticadas nas ultimas eleições.

Parece incrivel que ainda hoje se pratiquem taes factos, attentatorios da liberdade eleitoral e das garantias e direitos dos cidadãos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ex.mo sr. governador civil de Coimbra.— O abaixo assignado, eleitor no concelho de Mira (documento n.º 1), reclama, nos termos do art.º 371 e seguintes do codigo administrativo, contra a validade da eleição da camara e procurador á junta geral, a que no dia 14 e na egreja matriz d'aquella circumscripção administrativa, se procedeu, e bem assim contra a constituição da respectiva mesa.

Fundamentos da reclamação

1.º A mesa não presidiu, como determina o art.º 43 do decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852, applicavel por força do art.º 314 do codigo administrativo, o cidadão João Domingues Rocha, que é (documento n.º 2) o presidente da commissão recenseadora; não se fez a eleição pelos cadernos legaes do recenseamento, ou copias authenticas (art. 50 do citado decreto), pois que nenhumas copias authenticas (documento n.º 3) foram tiradas, além de uma, mandada pelo presidente da camara para o governo civil, e que não podia estar, como effectivamente não estava alli; e não assistiu á eleição o rev.º parocho (art.º 53 do mesmo decreto), e, segundo se diz, tambem se não encontram nos termos legaes (citado art. 50) os cadernos para serem lavradas as actas.

2.º Durante todo esse dia 14, e portando todo o acto eleitoral estava á porta da referida egreja uma numerosa força de cabos de policia, armados de espingardas e carabinas, e commandada, ora pelo administrador, ora pelo regedor, e em frente e na proximidade d'esse templo, estacionou sempre uma força de infanteria e, algumas vezes, outra de cavallaria. Estes factos são prohibidos pelo art. 59 e 153 do decreto citado.

3.º Aquella força de cabos de policia oppoz-se continuamente á entrada no templo da maior parte dos eleitores, e chegou mesmo a obstar a que dentro d'elle entrassem os fieis, homens e mulheres, para ouvirem missa; e a que o rev.º coadjutor Antonio Carlos d'Andrade e Silva, entrasse ahi, para ser administrado o sacramento do baptismo a um recemnascido.

4.º Com esta mesma força o administrador fez subtrair as urnas que o verdadeiro presidente da assembleia eleitoral tinha ao pé de si, e dentro do templo; não o deixou constituir a mesa, não obstante ter-se apresentado á hora legal (9 horas da manhã) e expulsou-o violentamente d'alli.

5.º Com a força da cavallaria fez o administrador dispersar, no dia de que se trata, violentamente, por diversas vezes, e ás pranchadas, os ajuntamentos de eleitores que desejavam exercer o seu direito de votar, e fez com que os soldados d'essa arma andassem por toda a villa em correrias desordenadas, amedrontando assim uns votantes e fazendo retirar outros.

6.º O regedor e o official da administração, no dia de que se trata e nos anteriores, provocaram os eleitores adversos para terem pretexto de prenderem, como prenderam, alguns; ameaçavam-os com a prisão e morte, chegando a ser tão grande o panico que, com o receio da lucta que se esperava, chegaram a fazer-se testamentos.

7.º Com o fim de intimidar o povo o administrador mandou nos dias anteriores á eleição e naquelle em que ella se realisou, dar diversas cargas de cavallaria, de que resultaram contusões e ferimentos; ordenou que de dia se fechassem as lojas dos seus adversarios; conservou, sob custodia, pelo ridiculo pretexto de que se havia ausentado da comarca, sem licença, o dr. juiz de direito de Penacova, que na vespera do acto eleitoral havia sido chamado, a toda a pressa pelos seus parentes e amigos que se consideravam ameaçados na sua vida e liberdade; e mais tarde estando esse magistrado em casa do parocho fel-o intimar para saír do concelho em 10 minutos!

8.º Tendo expulso da egreja o referido presidente da assembleia eleitoral, não o deixou entrar na casa da camara, onde desejava realisar a eleição, tendo alli tambem a vedar aquella entrada uma força de cabos de policia e duas sentinellas d'infanteria, e mais tarde e á força dissolveu a mesa da assembleia

que estava funccionando em Portomar, e numa capella publica.

9.° Neste ultimo logar, no dia da eleição e de dia, apresentou-se á frente da infanteria e cavallaria ás portas do cidadão Manoel Maria Pimentel Calisto, e ordenou que lhe fossem abertas, dizendo que, no caso contrario, seriam arrombadas, e affirmando que queria fazer evacuar aquelle domicilio por lá se conservar a mesa eleitoral por elle expulsa da capella.

10.° O proprio commandante da força declarou publicamente no dia da eleição, em frente da casa do dito Manoel Maria Pimentel Calisto, que em face das ordens escriptas do administrador do concelho tinha de considerar o concelho *em estado de sitio*.

Nestes termos deve a eleição ser annullada pelo tribunal competente, mandando-se proceder a outra—Citado codigo administrativo, art.^os 338 e 339.

Juntam-se quatro documentos e requer-se que, *sendo preciso*, se inquiram nos termos do art. 305, § unico, do codigo administrativo, as seguintes testemunhas:

O bacharel João Maria da Rocha Calisto, juiz de direito em Penacova.

Augusto Bettencourt, tenente d'infanteria 23, em Coimbra.

Manoel Vieira de Carvalho, escrivão e tabellião em Mira.

Luiz Antonio Torreira de Sá, parocho da freguezia de Mira.

Antonio Carlos d'Andrade e Silva, cura coadjutor da freguezia de Mira.

Manoel Eduardo Barreto, cura coadjutor da freguezia de Mira.

João Domingues Rocha, proprietario, do Seixo.

Francisco Marques Mosca, proprietario, de Portomar.

Manoel Maria Pimentel Calisto, proprietario, de Portomar.

Padre Luiz de Miranda Rocha, proprietario, de Portomar.

Bacharel João Maria Ribeiro Calisto, proprietario, da Corredoura.

José Moreira da Silva Mendes, do Cruzeiro de Cipa.

José da Silva Valente, da Praça, todos da freguezia de Mira, á excepção dos dous primeiros.

Mira, 17 de Novembro de 1886.

Joaquim de Miranda Pimentel.

NICOLAU TOLENTINO

O nosso muito esclarecido amigo o sr. visconde de Sanches de Baena acaba de publicar as interessantes *Memorias de Tolentino.*

Tem-se publicado muitas biographias e noticias ácerca do bem conhecido e notavel poeta Nicolau Tolentino de Almeida, mas eram numerosos os erros que se haviam introduzido em tudo o que a tal respeito se havia publicado; havendo além d'isso muitas deficiencias que convinha supprir.

Ao sr. visconde de Sanches de Baena se deve o restabelecimento da verdade dos factos; para o que se não poupou ás mais perseverantes investigações, comprovando tudo o que assevera com muitos documentos authenticos.

É este mais um serviço que o nosso amigo presta ás lettras patrias, que já muito lhe devem.

Agradecemos o exemplar das *Memorias de Tolentino*, com que nos brindou o illustre escriptor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Uma festa de instrucção popular

Com muita satisfação publicamos um communicado que nos foi dirigido do concelho de Figueiró dos Vinhos.

Descreve-se ahi o acto festivo da inauguração de uma nova escola, para o ensino popular.

Muitos louvores merece o benemerito cidadão a quem se deve a iniciativa da creação da referida escola, assim como todos os que o coadjuvaram.

Oxalá que tão bello exemplo tenha muitos imitadores nos outros pontos do paiz, em que as classes desvalidas ainda não tem quem lhes dê a instrucção indispensavel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INAUGURAÇÃO

Teve logar a inauguração da escóla de ensino primario elementar do Casal de Santo Antonio das Bairradas, da freguezia e concelho de Figueiró dos Vinhos, em o dia 8 do corrente mez.

Foi um acto imponente, a que assistiram algumas senhoras e cavalheiros respeitabilissimos, sendo dignos de menção os ex.^mos administrador, prior, escrivão da camara municipal, A. L. Serra, M. R. Perdigão, todos de Figueiró dos Vinhos, e o ex.^mo sr. J. da S. Pimenta, commerciante em Lisboa. O concurso de povo foi tambem grande.

A escóla a que nos vamos referindo foi creada quasi só ás expensas do sr. M. R. Perdigão, e alguns donativos que teve para levar a cabo esta grande obra de valor moral e material foram angariados com grande trabalho da parte de s. ex.ª, que embora presentemente residente em Figueiró dos Vinhos, como acima dissemos, não se esquece de beneficiar os seus patricios de outr'ora, conseguindo a creação de uma escóla que já tem matriculados 75 alumnos, que continuariam, como até agora, sem instrucção, porque a distancia do Casal de Santo Antonio das Bairradas a Figueiró dos Vinhos não é inferior a 5 kilometros.

Para este acto de uma importancia tal, que só podem desconhecer os inimigos da instrucção popular, não ha palavras no vocabulario nacional para se manifestar ao ex.^mo sr. Perdigão os louvores de que s. ex.ª é digno.

O sr. Pimenta, commerciante em Lisboa, que tambem concorreu para a fundação d'esta escóla, veiu de proposito assistir á inauguração e trouxe de Lisboa o retrato do sr. Perdigão, emmoldurado em um bonito caixilho de madeira doirada, com o seguinte distico: *—J. da S. Pimenta—Em homenagem ao fundador d'esta escóla M. R. Perdigão—Offerece-lhe este seu retrato em signal de gratidão—*1886.

O ex.^mo sr. prior de Figueiró dos Vinhos fez um bonito discurso, encarecendo os esforços do sr. Perdigão para levar a cabo a creação da escóla, e exhortou as creancinhas a frequental-a, e deixou uma quantia em dinheiro ao professor para comprar livros aos alumnos filhos de familias mais pobres.

Este acto do dignissimo prior não deixou ninguem admirado, porque s. ex.ª é muito conhecido pelos seus sentimentos philantropicos.

No fim da inauguração da escóla, que teve logar depois de se fazer a matricula, houve um *lunch* offerecido aos cavalheiros e senhoras pelo sr. Perdigão, tendo sido antes as crianças matriculadas offertadas com outro. Tudo isto tem feito o illustre cidadão para beneficio dos seus patricios de outro tempo, e derramamento do ensino popular de que é muito apaixonado.

Entre este numero de alumnos matriculados só 4 teem algumas noções de leitura, e os demais eram analphabetos no verdadeiro sentido em que se costuma empregar esta palavra.

Ao terminarmos esta correspondencia diremos que o professor nomeado para a escóla a que nos temos referido vae ensinar pelo methodo de A. S. Lopes.

Um amigo da instrucção primaria.

ARGANIL

Sr. redactor do *Conimbricense*.—No ultimo numero do seu acreditado jornal diz v. que a eleição que ha de ter logar no dia 14 do corrente, é muito disputada no concelho d'Arganil, o que é effectivamente certo; e tanto assim, que até do serviço das novas matrizes se lançou mão para arranjar votos.

Além das commissões serem compostas exclusivamente de individuos filiados no partido progressista, trataram mais os influentes d'este partido de fazer com que o serviço começasse nas ante-vesperas do dia da eleição, e de preferencia pelas propriedades dos eleitores contrarios.

Eis aqui tem v. em que consiste a moralidade na administração tão apregoada pelos progressistas!

Ora, pois, queira Deus que a tal armadilha eleitoral, não vá até ao ponto de dar em resultado que, nas novas matrizes appareçam as mesmas desigualdades que se notam nas existentes, o que é d'uma grande immoralidade; e por hoje por aqui ficarei, sem desejo de voltar ao assumpto, mas do que todavia não desistirei se a isso me vir obrigado.

Justiça e moralidade é uma cousa de que muito se precisa, mas de que infelizmente temos muita falta.

Pela inserção d'estas linhas no seu *Conimbricense* desde já se lhe confessa grato o

De v., etc.,

Concelho de Arganil, 13 de Novembro de 1886.

* * *

SAUDADE SENTIDISSIMA

No dia 11 do mez corrente, por volta do meio dia, verificou-se o passamento do nunca assaz chorado homem bom, o sr. Joaquim de Carvalho!

Regressando da praia da Figueira da Foz onde, cheio de contentamento, gosou os ultimos dias alegres da sua vida, em companhia d'amigos seus, deu entrada na sua boa casa e quinta da Pontinha, d'este concelho! Tormentoso mas não longo padecimento o arremessou á sepultura em poucos dias!!!...

Poiares perdeu um dos seus primeiros homens que, seguindo sempre honroso caminho commercial, adquiriu, com seu constante trabalho exemplar, boa fortuna que, em predios e capital, deixou aos seus, não se esquecendo dos indigentes.

Homem de muita acceitação, tino, probidade e pontualidade, foi amigo leal e prestantissimo e pacificador como poucos; a sua falta é irreparavel!!!...

Paz á sua alma, profundos pezames a sua bondosa familia e um eterno adeus do auctor d'estas linhas, que do coração chora a falta d'um dos seus primeiros amigos!!!!....

Poiares, 16 de Novembro de 1886.—*C.*

NOTICIARIO

Francisco Rodrigues de Almeida—Na quarta feira falleceu nesta cidade o nosso particular amigo, honrado e benquisto industrial e proprietario o sr. Francisco Rodrigues de Almeida.

A sociedade perdeu um perfeito homem de bem, e a classe industrial um dos seus membros mais dignos.

O sr. Almeida foi por varias vezes presidente do Monte-Pio Conimbricense, prestando a esta associação importantes serviços; e tambem por varias vezes foi mesario da Santa Casa da Misericordia.

É geral o sentimento pelo fallecimento d'este benemerito cidadão.

Á sua inconsolavel familia damos os mais sentidos pezames por tão grande perda.

Imposto do sello—Os empregados fiscaes tem ultimamente feito neste e outros concelhos numerosas apprehensões em facturas de tabaco, na mão dos estanqueiros, pelo facto de terem qualquer quantia entregue por conta, sem o devido sello.

A multa é pesadissima e draconiana, porque é de 20$000 réis, sendo metade por quem tem a factura em seu poder, e metade por quem a passou.

Queixam-se-nos de que as apprehensões são feitas com demasiada dureza; chegando a ponto de apprehenderem, por exemplo, a um estanqueiro, 34 facturas, subindo a multa a 680$000 réis, ou no caso de por impossibilidade não pagar, ir para a cadeia remil-a, a 500 réis por dia!!!

Ha muitos outros pobres desgraçados que não tem com que pagar, e serão forçados a ir para a cadeia.

Não seria de equidade haverem sido avisados os estanqueiros para legalisarem as suas facturas, e só depois, no caso de reincidencia, applicar-se-lhes a multa?

O procedimento que está havendo será legal, mas é durissimo; devendo-se advertir que a quasi totalidade dos estanqueiros tem commettido esta falta, mais por ignorancia da lei, do que por quererem fugir ao pagamento do sello, que é de pouco valor.

Não é crivel que deixem de pagar sendo advertidos, para aliás se sujeitarem a uma multa tão pesada.

Festividade—No dia 21 do corrente ha de celebrar-se na egreja de S. João d'Almedina, d'esta cidade, a festividade da Apresentação de Nossa Senhora, padroeira da irmandade dos clerigos pobres, com assistencia do ex.^mo sr. bispo conde. De manhã haverá missa cantada com SS. exposto e sermão, e de tarde ladainha, sermão e *Te-Deum*, tudo conforme aos annos anteriores.

Eleições na Figueira da Foz—Neste concelho travou-se lucta entre o partido regenerador e o progressista, vencendo este por uma maioria de mais de 600 votos.

Foram requisitadas, e achavam-se distribuidas por differentes assembleias, 50 praças do exercito, que a auctoridade local requisitara.

Para procuradores á junta geral foram eleitos, effectivos, os srs.:

Bacharel José Joaquim Borges.
Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.
Para substitutos, os srs.:
Bacharel Jacinto A. Santiago Gouveia.
Theodoro José Pires de Castro.
Vereadores effectivos, os srs.:
José Lopes Guimarães Pedrosa.
Bacharel Elysio Freire d'Abreu Pessoa.
Bernardino Teixeira A. da Silva Ferraz.
Francisco Rodrigues França da Cruz.
José d'Abreu Guerra.
Substitutos, os srs.:
Francisco de Mattos Abreu.
José Maria da Silva.
Elysio Augusto Antunes.
Manoel da Fonseca Pereira Junior.
José Rodrigues Pedrosa.

Não houve alteração notavel da ordem publica, correndo todos os actos eleitoraes com mais ou menos socego, e sem darem ensejo a protestos capazes de os invalidar.

Fallecimento—Na mesma cidade finou-se em a noute de 15 do corrente o sr. José Maria de Lemos, que ha largos annos exercia o cargo de guarda-mór de saude do porto da Figueira. Era natural d'aquella cidade, estudara medicina em Montpellier, e falleceu na provecta edade de 82 annos, durante parte dos quaes tambem foi clinico no hospital da Santa Casa da Misericordia.

Tribunaes administrativos—A folha official publicou o pessoal para os novos tribunaes administrativos dos districtos.

O de Coimbra ficou assim organisado:

Presidente, bacharel Antonio Rodrigues David, delegado do procurador regio na comarca de S. Thiago de Cacem.

Vogal, bacharel Annibal Corrêa Taborda, idem na de Arcos de Valle de Vez.

Vogal, José Paulo Monteiro Cancella, idem na de Cantanhede.

Agente privativo junto do referido tribunal—bacharel Constantino Antonio Alves da Silva.

Despachos—O nosso prezado amigo e patricio, bacharel Aloysio Augusto de Pinho, muito digno delegado do procurador regio na comarca de Soure, foi nomeado presidente do tribunal administrativo do Funchal.

Damos os parabens ao nosso amigo e a toda a sua familia pelo referido despacho.

Neste districto de Coimbra houve mais o seguinte movimento no pessoal judiciario:

Bacharel Manoel de Beires, juiz de direito de 2.ª classe, servindo na comarca de Cantanhede—promovido a juiz de direito de 1.ª classe e nomeado para a comarca de Agueda.

Bacharel Francisco José de Medeiros, juiz de direito da comarca de Moncorvo—transferido, como requereu, para a comarca de Cantanhede.

Bacharel José de Mattos Viegas e Lima, delegado do procurador regio na comarca de Taboa—nomeado juiz de direito de 3.ª classe para a comarca da ilha das Flores.

No districto de Vizeu houve o seguinte movimento judicial:

Bacharel José Ramos Nogueira, juiz de direito de 2.ª classe, servindo na comarca de Santa Comba Dão—promovido a juiz de direito de 1.ª classe e nomeado para a comarca da Horta.

Bacharel Eduardo Pereira Tovar de Lemos, juiz de direito de 3.ª classe, servindo na comarca de Cuba—promovido a juiz de direito de 2.ª classe e nomeado para a comarca de Santa Comba Dão.

Transferencia—O nosso antigo amigo e muito acreditado funccionario judicial, bacharel Platão Jemi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra, foi transferido, como requereu, de juiz de direito da comarca de S. Vicente, na ilha da Madeira, para a comarca de Miranda do Douro.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Portugal antigo e moderno, continuado por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia pela Universidade de Coimbra, e abbade de Miragaya, etc.*—Fasciculo n.° 208, seguindo até aos artigos de—*Villar do Monte.*

«Lisboa—Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão—largo do Camões, 5 a 6—1886.»

—«*Biographias de homens celebres dos tempos antigos e modernos—Mirabeau—Obra illustrada com 7 gravuras—Livro de leitura para familias e escólas.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo, publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.^mo sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa*—Fasciculos n.^os 39 e 40.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52.»

—«*Victor Hugo—O homem que ri—Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo n.° 18.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—praça da Alegria, 104.»

No Brazil—Tendo apparecido a cholera nas republicas da Prata, o Brazil acaba de tomar medidas geraes para se livrar da invasão de tão pernicioso hospede.

Rio de Janeiro, 13.—Estão fechados todos os portos brazileiros, excepto o da ilha Grande, aos navios procedentes de portos inficcionados de cholera, só podendo desembarcar no mesmo lazareto os passageiros e as cargas com destino ao imperio. Terminado o desembarque, serão intimados os navios a seguir viagem para o estrangeiro. O governo permittirá a prestação de soccorros, guardadas as precauções indispensaveis.

Castelar—*Paris*, 18.—O sr. D. Emilio Castelar assistiu hoje á sessão da camara dos deputados na tribuna da presidencia. É muito notada a sua presença alli.

Paris, 18.—Hontem numa reunião litteraria diversos conselheiros municipaes prometteram apresentar uma proposta para supprimir o nome da praça do Trocadero. O sr. D. Emilio Castelar, agradecendo, condemnou a intervenção do exercito na politica do seu governo e nas questões com os outros governos. A assembleia applaudiu.

Politica hespanhola—*Madrid*, 18.—O sr. Sagasta declarou hoje á camara dos deputados que o governo está resolvido a realisar integralmente o seu programma; ennumerou os differentes projectos que os ministros hão de apresentar; e, fallando da fazenda publica, disse que o orçamento será apresentado juntamente com as leis supplementares.

Politica franceza—*Paris*, 18.—A camara approvou por 342 votos contra 164 uma proposta do sr. Maillefeu para o orçamento voltar á commissão a fim de se estabelecer o equilibrio sem emprestimo nem impostos novos. Suspendeu-se a sessão. A commissão está agora deliberando.

Paris, 18.—Foi eleito membro da Academia franceza o sr. Greard, reitor das faculdades de Paris.

Paris, 18.—Na sessão da camara o sr. Sadi Carnot mantem integralmente o seu projecto de orçamento; rejeita o adiamento da votação sobre o artigo 4.° que implica a suppressão do orçamento extraordinario e da consolidação das obrigações a curto prazo. A camara não parece disposta favoravelmente.

Noticias da Grecia—*Athenas*, 17—Tendo a camara dos deputados recusado votar sobre a questão de confiança, o ministerio dará a sua demissão ou dissolverá a camara.

Athenas, 18.—A folha official publica o decreto que dissolve a camara dos deputados e manda proceder a eleições no dia 16 de de Janeiro.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE SETEMBRO DO ANNO DE 1886

Receita

Receita	113$910
Fundos existentes em 31 de Agosto	5:197$988
Réis	5:311$898

Despeza

Despeza	86$525
Saldo em 30 de Setembro	5:225$373
Réis	5:311$898

Saldo a favor do cofre neste mez. 27$385

Coimbra, 20 de Outubro de 1886.

Pela secretaria do conselho director
João Miguel Fernandes da Piedade.

Historia de Victor Hugo

PUBLICAÇÃO IMPORTANTE

O sr. Francisco Nunes Collares, proprietario da *empreza Noites Romanticas*, estabelecido em Lisboa na rua da Atalaya, 18, contractou com a importante casa editora V. Acha de Barcelona, a propriedade da obra

Historia de Victor Hugo

por Christóbal Litrán, bem como todas as gravuras que illustram a mesma obra, executadas por J. Carrasco, M. Pellicer e E. Canibell. A edição portugueza vae ser feita com luxo, e breve sairão á luz da publicidade os prospectos illustrados d'esta tão util quanto importante publicação, que conta numerosas tiragens nos idiomas hespanhol e francez.

Aguardamos anciosos a apparição da

Historia de Victor Hugo

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, o favor de mandarem satisfazer a sua importancia, o que desde já muito lhe agradecemos.

ANNUNCIOS

27 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

Misericordia de Coimbra

26 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar que estão a concurso, pelo tempo de 15 dias, a contar de hoje, 6 logares de orphãos e orphãs dos seus collegios.

Os concorrentes devem apresentar na secretaria da Santa Casa dentro do referido prazo de 15 dias os seus requerimentos com os documentos seguintes: certidão de edade, por onde provem que não têm mais de 7 annos; certidão de obito do pae; attestado de pobreza passado pelo seu rev.° parocho; e attestado de um dos facultativos da Santa Casa de que não padecem molestia contagiosa ou chronica.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 19 de Novembro de 1886.

O provedor,
Philomeno da Camara Mello Cabral.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.° 35 (a)
Lanço de Luso á Portella de Corta Montes

25 FAZ-SE publico que no dia 2 de Dezembro, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Mealhada, se procederá á arrematação de 1:624^m³,0 de pedra britada para empedramento entre os perfis 1 e 114.

Base de licitação...... 1:461$600
Deposito provisorio .... 36$540

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas, na administração do concelho e na secretaria da secção em Luso, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 16 de Novembro de 1886.

O director e chefe de secção
João Maria d'Abreu Motta.

Fabrica de cartas de jogar

24 CARTAS de diversas qualidades e preços rasoaveis. Pedidos a Costa & Valerio, rua de S. Paulo, 142, 1.°—Lisboa.

O CIRURGIÃO DENTISTA

CALDEIRA DA SILVA

23 RECEBEU uma grande quantidade de dentes artificiaes, que colloca por preços muito baratos, pois que os recebeu directamente dos fabricantes.

Recebe consultas todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.° 39 1.° andar.

Photographia Conimbricense

CAES DAS AMEIAS
JUNTO AO HOTEL MONDEGO
Coimbra

22 JOSÉ MARIA DOS SANTOS mudou o seu estabelecimento de photographia da rua da Sophia, para este novo local, onde continua com os seus trabalhos photographicos, tirando retratos esmaltados em bilhetes de visita por 10$000 réis o cento, ou 2$500 a duzia, e todos os mais trabalhos por preços convencionaes.

Continúa a ter grande collecção de photographias dos principaes estabelecimentos da terra.

CARIMBOS DE BORRACHA

21 FAZEM-SE com a maxima perfeição na officina de José Marques Ladeira, rua do Corpo de Deus—Coimbra

Na mesma officina se vende tinta para os carimbos.

PAPEIS DE IMPRESSÃO

20 A CASA MINERVA, em Coimbra, acha-se habilitada a fornecer em boas condições *papeis de impressão* para jornaes e outras obras, em todos os formatos e grossuras que se possa exigir, satisfazendo de prompto a qualquer encommenda ainda que fabricada expressamente.

CAIXEIRO

19 PRECISA-SE de um com pratica de fazendas brancas. Nesta redacção se diz.

Regimento de infanteria n.° 23

18 O CONSELHO administrativo do sobredito regimento pretende pôr em arrematação os generos abaixo designados, para consumo dos ranchos durante o anno de 1887.

A praça terá logar no proximo dia 6 de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, nas salas das sessões do mesmo conselho, devendo nessa occasião os proponentes apresentarem as suas propostas em carta fechada, com a assignatura do fiador e proponente.

As condições para a arrematação estão patentes todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na secretaria do mesmo conselho.

Os generos a fornecer são os seguintes

Grão, arroz, bacalhau de 1.ª e 2.ª qualidade, sal, pimento, manteiga de vacca, feijão encarnado, dito branco e dito mistura, azeite, vinagre, assucar para chá e café, chá, café, presunto, carneiro, carne de porco, cabeça de porco, chouriço de carne, toucinho da terra, dito do Alemtejo, banha de porco, figado de vacca, carne de vacca de 1.ª e 2.ª qualidade, massa de 1.ª e 2.ª qualidade, gallinha, leite, ovos e lenha.

Quartel em Coimbra, 18 de Novembro de 1886.

O secretario do conselho,
José Joaquim da Costa,
Alferes d'infanteria 23.

17 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

16 VENDE-SE um bom piano já usado: póde ver-se na casa que habita o dr. Bernardo de Serpa, pateo da Universidade.

CHAPELERIA SILVA ELOY

168—RUA DE FERREIRA BORGES—170
Antiga Portagem

15 RECEBEU esta casa um novo sortimento de chapeus, o que ha de mais moderno para homem e criança.

Como esta casa se acha hoje com todo o luxo e commodidades, resolveu ter tambem chapeus grossos de lã, guarda-soes de seda e merino, gravatas, bonnets de muitos feitios e mais objectos.

Nesta chapeleria tambem se faz e concerta toda a qualidade de chapeus, tendo machina para fazer com todo o feitio da cabeça o chapeu ahi comprado.

O freguez comprando nesta chapeleria tem a vantagem de lhe ser concertado gratis todo e qualquer chapéu, toda a vez que queira, a não ser que leve os preparos novos.

Garante vender mais barato do que outro qualquer.

14 VENDEM-SE as terras do campo da Pedrulha e Bolão, pertencentes ao morgado de Vianna, que tem trazido de renda Maria d'Oliveira, da Ademia. Dão-se esclarecimentos na rua de Ferreira Borges, 35 e 37, Coimbra.

Camara municipal de Coimbra

13 NO DIA 25 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, hão de arrendar-se em praça nos paços do concelho, convindo o preço, pelo tempo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do futuro anno, as barracas do mercado de D. Pedro V, que tem os numeros 7, 23, 25, 26, 27 e 28.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 13 de Novembro de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

2.º ANNUNCIO

12 CORREM editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios da finada Theresa do Espirito Santo, viuva que era de Francisco Antonio Duro, e moradora que foi na freguezia de Condeixa a Velha, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, em que é cabeça de casal Maria de Jesus Dura, para todos os termos do inventario que corre pelo cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado.

Coimbra, 13 de Novembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1840 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1.º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2.º Os **Phosphatos** que entram na composição de nossos ossos; 3.º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4.º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5.º Porque não provoca prisão de ventre; 6.º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7.º Porque se assimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. É recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia.**

Existe sob duas fórmas: *Solução e Xarope.*

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

Praticante de pharmacia

10 PRECISA-SE de um na pharmacia da Misericordia da Figueira da Foz, que tenha pelo menos 3 annos de pratica.

Figueira, 11 de Novembro de 1886.

O provedor,
Affonso Ernesto de Barrôs.

VINHO Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos**, **convalescenças**, **molestias do estomago**, a **anemia** e **consumpção**.
DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, Paris.
E todas as Pharmacias

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000.	AVISO DE FORTUNA	Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:			300:000	marcos
1	ganho	de	200:000	»
2	ganhos	de	100:000	»
1	ganho	de	90:000	»
1	»	de	80:000	»
2	ganhos	de	70:000	»
1	ganho	de	60:000	»
2	ganhos	de	50:000	»
1	ganho	de	30:000	»
5	ganhos	de	20:000	»
3	»	de	15:000	»
26	»	de	10:000	»
56	»	de	5:000	»
106	»	de	3:000	»
253	»	de	2:000	»
512	»	de	1:000	»
818	»	de	500	»
150	»	de	300, 200, 150	marcos
31720	»	de	145	marcos
7990	»	de	124, 100, 94	»
8850	»	de	67, 40, 20	»

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo acrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, ou réis 1$400.
Para meio bilhete original, marcos 3, ou réis 700.
Para um quarto de bilhete original, marcos 1 1/2 ou réis 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante **e cada dia endereçarem até 20 de Novembro p. v. a**

Samuel Heckscher senr.,
Banqueiro e cambista em HAMBURGO
(ALLEMANHA)

Camara municipal de Coimbra

7 A CAMARA manda annunciar que no dia 25 do corrente mez, pelo meio dia, nos paços do concelho, ha de vender em praça, convindo o preço, toda a laranja da quinta de Santa Cruz, com as condições que se acharem patentes na praça.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 13 de Novembro de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

TRES MIL CONTOS

para os ricos, remediados e pobres!

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

convida o publico para a *grande loteria de Madrid* de 23 de Dezembro de 1886. Os premios maiores são de:

1 de	450:000$000	20	de	4:500$000
1 »	360:000$000	2:048	»	435$000
1 »	180:000$000	4:999	»	87$000
1 »	135:000$000	495	»	435$000
1 »	90:000$000	2	ap.	9:000$000
2 »	45:000$000	2	»	5:400$000
3 »	22:000$000	2	»	3:600$000
4 »	14:000$000	2	»	2:520$000
16 »	9:000$000	2	»	1:800$000

7:602 PREMIOS

Bilhetes a 105$000, meios a 52$500, quintos a 21$000, decimos a 10$500 réis. Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Serie de 100 numeros para 480$00, 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis, com premios garantidos. Series de 50 numeros de 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 réis, com premios garantidos. Os bilhetes e decimos vencidos nesta casa, levam um carimbo especial.

Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio em carta registada, e acceita em pagamento tudo que tenha prompta liquidação. Envia listas e telegrammas. Manda satisfazer nas localidades os premios grandes. Recommenda que as cartas de pedidos, que acompanhem valores, sejam registadas. Tem filial na — *Feira de S. Bento*, 33 *a* 35, *Porto* — onde satisfaz tambem pedidos. Casa principal em Lisboa, *rua do Arsenal*, 56 *a* 64.

Pedidos ao cambista **Antonio Ignacio da Fonseca — Lisboa.**

5 EMPRESTA-SE a juro de 7 % ao anno, sobre hypotheca, até á quantia de 1:500$000 réis. Para tratar com o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, na praça 8 de Maio, n.º 44, 1.º, Coimbra.

ESTABELECIMENTO
DE
FAZENDAS BRANCAS
DE
JAYME LOPES LOBO

46 — Rua do Visconde da Luz — 50

RECEM-CHEGADO

4 CHAPEUS para senhora e creança. Sortido completo em lãs para vestido.

Sortido completo de merinos francezes.
Pellucias de seda e algodão.
Velludilhos pretos e de côres.
Regalos para senhora e creança.
Colletes de espartilho.
Jerseys para senhora.
Capuchões para senhora — o que ha de mais novidade.
Fechús para senhora—o que ha de mais novidade.
Capas e casacos para creança.
Saias á balão.
Camisollas, colletes para homem.
Sapatos de feltro com salto ou sem elle, para senhora e homem.

Alem das fazendas que acima vão mencionadas ha uma grande variedade de artigos proprios d'este estabelecimento.

O proprietario d'este estabelecimento manda reformar qualquer chapéu, que lhe seja entregue, sendo executado conforme o figurino que se escolher.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS →

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acidez
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO DO Dr BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS →

VACCINA ANIMAL SUISSA, LEGITIMA COW-POX DO INSTITUTO DE LANCY--GENEBRA

ha sempre fresca no armazem suisso em Lisboa, rua de S. Francisco, n.º 44, 1.º andar (Ivens). Agentes para Portugal e colonias, Th. e U. Albert Deggeller.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se às terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha
Por anno .... 3$200 Por semestre ..... 1$600 Por trimestre 800		Por anno .... 3$460 Por semestre ..... 1$730 Por trimestre 865
Numero 4:095	COIMBRA — TERÇA FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 1886	Anno XL

REACÇÃO E FANATISMO

Está sendo vasta e audaciosa a conspiração dos reaccionarios contra a causa da liberdade.

Ousam tudo, porque tudo lhes deixam ousar!

Que é feito dos homens que luctaram e soffreram para expulsar de Portugal a tyrannia? Onde estão os bravos da emigração e do cerco do Porto?

A maior parte jazem debaixo da fria lousa nos cemiterios; e os restantes, quer pela edade, quer pela descrença na politica partidaria e em quem a dirige, estão retirados da lucta.

Podia, é certo, a geração moderna ir substituindo os luctadores de antigos tempos; mas infelizmente domina nella a maior indifferença e egoismo. De nada querem saber senão dos divertimentos e das commodidades.

E no entanto o inimigo avança nos seus tenebrosos planos; e pelo beaterio, pelo ensino fanatico, pelas associações ultra-reaccionarias, domina, annulla e subjuga já as instituições livres; e espera fazer-nos retrogradar em breve á epocha nefasta e horrorosa da inquisição, dos frades, das forcas, dos odiosissimos privilegios, e do repugnante obscurantismo!

Pois havemos de ver impassiveis a aniquilar a lei e o decreto, referendados por um marquez de Pombal e por um Joaquim Antonio de Aguiar, pelos quaes estes illustres ministros deram um golpe audacioso e formidavel na reacção e no fanatismo?

Para quando se guarda a resistencia á invasão das congregações fradescas, acobertadas com a capa de associações religiosas?

Querem os nossos leitores saber o que vae por este paiz?

Vejam a seguinte carta que um nosso prezado amigo nos acaba de dirigir de Braga:

Meu illustrado amigo.—Como liberal que me prezo de ser, apraz-me o direito da associação religiosa—*no meio das demais aggremiações individuaes*—estatuidas todas no alvo sacro-santo da civilisação dos povos, á luz da liberdade e no caminho recto e franco do progresso.

Repugna-me no entanto por isso mesmo, que sob a egide sacratissima da religião—no alvo traiçoeiro do retrocesso, e na senda tortuosa do fanatismo — se mantenham associações d'homens e mulheres entre nós, com a indole interna de verdadeiros gremios monachaes, embora com apparencias externas de corporações beneficentes, e nada mais.

Mas é para mim ainda de repugnancia maior, o ver as artimanhas do fanatismo — *á sombra da liberdade e do progresso* — para empolgar as redeas do ensino, desde as casas humildes das escólas primarias, até os edificios grandiosos das escólas superiores.

Do RELATORIO *do Asylo de D. Pedro V*, aqui em Braga estatuido e mantido—não para desdoirar a memoria do soberano illustrado, que fôra sempre monarcha liberal, como rei que fazia consistir a *liberdade* na *escravidão* da lei — verá o meu illustrado amigo, como os noitibós do retrocesso procuram empolgar alli o ensino primario das asyladas, *entregando-as a uma corporação* **Theresiana de hespanholas!**

Fustigue d'ahi como costuma — *honrando como sempre o sacerdocio do jornalismo* — esta ousadia sem nome, este arrojo inqualificavel, esta maroteira anonyma, em fim de contas — provocadora de scenas talvez em breve, como as que no Porto os liberaes d'inquebrantavel fé, *numa hora de desespero justo*, foram forçados a levar a cabo com a capella da Aguardente.

Acceite os protestos da maxima consideração — *com felicitações cordeaes pelo novo anno do seu Conimbricense*—enviados pelo seu sempre e sempre

Amigo agradecido
Braga, 20 de Novembro de 1886.

Não é só em Braga que se estão restaurando as ordens monachaes, debaixo de nomes suppostos. Em muitas terras do paiz se está dando esse facto.

E no entanto cruzam os braços os ministros, porque não querem indispôr-se com o paço real, onde se acha o principal foco da reacção; não querem inimisar-se com os *fidalgos*, as *fidalgas*, e muitos outros altos potentados do paiz, não poucos d'elles grandes influentes eleitoraes, que são protectores da reacção fanatica; não querem crear attritos, atacando o fanatismo e a reacção em tantas associações de ambos os sexos, que estão enredando a sociedade portugueza, a ponto tal que dentro em pouco, se lhe quizerem dar remedio, já não hão de poder.

Pois apezar de tudo, ainda no meio de tão grande corrupção esperamos que ha de haver quem não deixe de combater sem treguas aquelles que estão restaurando em Portugal as ordens religiosas.

Nem toda a imprensa ha de dormir, e tornar-se connivente com os reaccionarios e os traidores á causa da liberdade.

Seria uma cobardia retirar na presença do inimigo.

Se ousam, ousaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MONARCHICOS E REPUBLICANOS

É curioso ver os escrupulos que alternativamente tem os partidos monarchicos, relativamente ás allianças eleitoraes com o partido republicano.

Umas vezes estão os progressistas na opposição e auxiliam os republicanos nas luctas eleitoraes.

Passado tempo sobe esse partido ao poder, e cheio do maior enthusiasmo monarchico enfurece-se contra os regeneradores, se estes coadjuvam os republicanos.

Os regeneradores praticam o mesmo em eguaes circumstancias.

De tudo tem havido exemplos, mesmo aqui em Coimbra.

Em Outubro de 1878 estava no poder o partido regenerador, fazendo-lhe uma violenta opposição o partido progressista.

Para a eleição de deputados, que se havia de effectuar no dia 13 d'esse mez, foi proposto pelo partido republicano de Coimbra o sr. Abilio Roque de Sá Barreto. E que essa candidatura era pronunciadamente republicana se vê pelo seguinte artigo, publicado nesse mesmo dia em o n.º 50 do *Partido do Povo*, periodico republicano d'esta cidade:

Candidato da opposição proposto pelo Centro eleitoral republicano de Coimbra, Abilio Roque de Sá Barreto

O nosso candidato é um verdadeiro filho do povo, que desde verdes annos se alistou no partido liberal, acompanhando-o e servindo-o, com dedicação e proprio desinteresse, em todas suas evoluções democraticas.

Seu pae foi victima dos absolutistas de 1832 e 1833, sendo preso e morto por elles.

A sua casa foi confiscada e toda a familia perseguida.

Abilio Roque, ainda creança, tendo apenas 15 annos, foi, com mais 4 irmãos, alistar-se nas fileiras liberaes, combatendo com armas, até á convenção de Evora Monte, o absolutismo.

Tem servido varios empregos de eleição popular — juiz ordinario — juiz eleito — official da guarda nacional — eleitor de provincia nas eleições indirectas — procurador á junta geral, etc., etc.

Rejeitou sempre qualquer graça, condecoração ou titulo offerecidos pelos partidos monarchicos: — as unicas e honrosas condecorações que possue são as cicatrises ganhas nos campos das batalhas da liberdade contra o absolutismo.

Por varias vezes, em tempos revolucionarios, lhe foram concedidos, e teve de assumir, poderes discricionarios, de que nunca abusou. Tem tomado parte activa e acompanhado todos os movimentos politicos do paiz, sempre no sentido das ideias mais avançadas.

Por ultimo foi o mais fervoroso e enthusiasta iniciador da constituição do Centro eleitoral republicano democratico de Coimbra, no qual é presidente do respectivo directorio.

Como homem é um caracter honesto, desinteressado, leal e independente; soldado perseverante nas luctas da liberdade contra o despotismo, generoso e humanitario como poucos.

É um proprietario honrado e de uma independencia conhecida e digna de notar-se.

É este o candidato da opposição proposto pelo Centro eleitoral republicano democratico d'esta cidade; esta candidatura foi sanccionada pelo numerosissimo comicio popular, realisado nas salas da Associação Commercial.»

O mesmo *Partido do Povo*, dando conta do resultado da eleição em o n.º 51 de 17 de Outubro, disse o seguinte:

«Não podia Coimbra cruzar os braços perante o movimento republicano que exuberantemente se faz sentir em Lisboa, Porto e outras terras; não podia o *Centro eleitoral republicano* d'esta cidade deixar de intervir em uma eleição politica, e de cumprir o mais nobre dos seus deveres; por isso escolheu para seu candidato o honrado presidente do seu directorio, que de boa vontade se prestou ao sacrificio de uma perda certa:—outra cousa não havia a esperar de tão convicto correligionario.

Conta o partido republicano em Coimbra distinctos e fervorosos partidarios, mas era preciso um que se sujeitasse ao sacrificio. Foi este, e não podia ser outro senão o presidente do directorio.

Fizemos um ensaio: mandamos uma guarda avançada do nosso exercito a reconhecer o campo talado por inimigos, e se tivemos occasião de observar os torpes meios de que se valem os amigos da monarchia para obter a esmola d'um suffragio, e vimos a cegueira de muitos cidadãos, que completamente illudidos entendem que com o seu voto devem pagar favores particulares ou satisfazer a combinados caprichos; se, com amargura, contemplamos a ignorancia que lavra nas povoações sertanejas, ignorancia alimentada por esses governos da realeza, e explorada pelos seus delegados e por alguns homens illustrados que cahiram no erro tremendo de vender a propria consciencia, vimos tambem esplendidos caracteres, elevadas affirmações, homens do trabalho attendendo principalmente á sua honra, dignidade civica, e ao bem do seu paiz: — foram **622** d'estes nobres cidadãos que deram o seu voto á lista republicana.»

Obteve, portanto, o candidato republicano por esta cidade, o sr. Abilio Roque de Sá Barreto, **622** votos.

Ora ou estes votos eram todos do partido republicano, e por isso não admira que ultimamente os candidatos republicanos para a minoria da camara municipal de Coimbra obtivessem aproximadamente **800** votos; ou o mesmo partido era em 1878 quasi nullo, e grande parte d'aquelles **622** votos obtidos pelo sr. Abilio Roque, foram do partido progressista, que nessa epocha se achava em activa opposição ao governo regenerador.

Na primeira hypothese ambas as votações de 1878 e 1886, mostram a importancia do partido republicano em Coimbra; e na segunda, não póde o partido progressista, que auxiliou o partido republicano em 1878, censurar hoje no partido regenerador o mesmo que então praticou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Antonio Fernandes Coelho

Vão rareando cada vez mais os benemeritos defensores da causa da liberdade.

Falleceu hontem na Figueira da Foz o nosso respeitavel amigo o sr. conselheiro Antonio Fernandes Coelho.

Este illustre cidadão nasceu naquella cidade, no dia 1 de Julho de 1807. Formou-se na Faculdade de Leis no anno de 1827; fez parte do batalhão academico de 1826 a 1827; emigrou no anno de 1828, e veiu com a expedição liberal desembarcar no Mindello em 8 de Julho de 1832, tomando parte na heroica defeza do Porto.

Seguiu a magistratura judicial, principiando essa carreira naquella cidade, até ser aposentado como juiz do supremo tribunal de justiça.

Eleito deputado para as côrtes constituintes de 1837; pela divisão eleitoral do Porto, foi nomeado ministro do reino em 22 de Março de 1838, exercendo esse cargo até 18 de Abril de 1839; e servindo tambem nesse intervallo de ministro interino da justiça, desde 22 de Agosto de 1838.

Teve o sr. Fernandes Coelho a honra de referendar como ministro do reino, em 4 de Abril de 1838, a *Constituição politica da monarchia portugueza*, de 20 de Março d'esse anno.

Acerca da sua saida do ministerio nos dizia o sr. Fernandes Coelho em carta de 24 de Julho de 1876:—*Graças a Deus—deixei as amarguras do poder, sem remordimentos da propria consciencia. Os preceitos da moral e da honestidade tratei sempre de veneral-os e cumpril-os em todas as condições da minha cançada existencia.*

O sr. Fernandes Coelho era da velha escola dos Manoel Passos, Aguiar, Mousinho da Silveira, Agostinho José Freire, José da Silva Carvalho, Candido José Xavier, Margiochi, Rodrigo da Fonseca, e outros, que prezando acima de tudo os seus honrados nomes, nunca se quizeram enfeitar de condecorações.

Levou a sua isenção a ponto de recusar o cargo de conselheiro de estado effectivo, que lhe foi offerecido pelo seu intimo amigo o sr. Julio Gomes da Silva Sanches, assim como o de par do reino, que lhe foi offerecido pelo sr. Anselmo José Braamcamp.

Preferiu a tudo passar os ultimos dias da sua vida com a sua ex.^{ma} esposa, em companhia da sua prezadissima filha, casada com o nosso bom amigo e abastado proprietario e commerciante da Figueira, o sr. Joaquim Antonio Simões.

O sr. Antonio Fernandes Coelho deixou recommendado á sua familia que na pedra que lhe cobrisse o cadaver, se gravasse a seguinte inscripção:—**Depois de Deus amae a familia, a justiça e a liberdade.**

Nestas singellas palavras está revelado o sentir d'aquelle cidadão honradissimo, para quem a verdadeira religião, a familia, a justiça e a liberdade, foram objecto constante do mais ardente culto.

Á sua familia da Figueira da Foz, bem como á do sr. dr. Francisco Antonio Diniz, de Coimbra, e Augusto Fuschini, de Lisboa, damos os mais sentidos pezames.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

XX

Se as *secções de impressos, cartas geographicas e manuscriptos* da exposição permanente da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, são muito importantes, a *secção* das *estampas* é verdadeiramente assombrosa.

Com certeza em Portugal não ha em bibliotheca alguma collecção tão vasta, e a todos os respeitos tão brilhante e valiosa.

Possue a referida bibliotheca nacional do Rio de Janeiro mais de 30:000 *estampas*, de quasi todos os mestres das differentes escolas, dentre as quaes muitissimas obras primorosas, grande numero de estampas raras e algumas *unicas!*

É na verdade admiravel!

O muito illustrado sr. dr. José Zephyrino de Menezes Brum, chefe da respectiva secção, precede o magnifico *catalogo* das *estampas* de um curiosissimo *esboço historico*.

Lemol-o com a merecida attenção, e muito sentimos, attento o seu desenvolvimento, não pode fazer d'elle extractos no *Conimbricense*.

Alli se acham as minuciosas noticias das acquisições das *estampas*, feitas pela bibliotheca.

Além d'isso nesse *esboço historico* dá o sr. dr. José Zephyrino, muito interessantes informações para a historia da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, nos seus differentes ramos.

O *catalogo* das *estampas* é precedido de uma extensa lista de grande numero de obras em differentes linguas, consultadas pelo seu esclarecido coordenador.

Sendo esse *catalogo* moldado pelas obras classicas em ichonographia, contem quanto é necessario para bem apreciar e estudar as *estampas* expostas.

São as estampas divididas em tres grupos:—1.º nigellos—2.º gravuras—e 3.º desenhos.

Em razão do *nigello* dever ser considerado como percursor da gravura, foi collocado em primeiro logar no *catalogo* aquelle que se apresenta na exposição permanente, o qual é—*O triumpho de Galatêa, segundo Raphael.*

Seguem-se as *gravuras*, que vem divididas nas escolas italiana—allemã—hollandeza—flamenga—ingleza—franceza—hespanhola—portugueza—e americana.

Na escola portugueza figuram Francisco Vieira de Mattos, mais conhecido por *Vieira Lusitano*, Antonio Joaquim Padrão, Joaquim Manoel da Rocha, Manoel Marques de Aguilar, João Caetano Rivara, Domingos José da Silva, Fontês, e A. J. Quinto.

Seguem-se os *desenhos* da escola brazileira, em que faz uma figura distincta o illustre Manoel de Araujo Porto-Alegre, barão de Santo Angelo.

Vem depois uma muito curiosa taboa dos monogrammas, marcas, lettras iniciaes, nomes abreviados e estropeados, citados no *catalogo*.

E termina com tres indices—1.º dos artistas (por paginas)—2.º das estampas (por numeros)—3.º das materias.

Para que se veja a extensão que tem tudo o que diz respeito á *secção de estampas*, coordenada pelo sr. dr. José Zephyrino, diremos que occupa no livro de que estamos tratando, desde paginas 553 até 927.

O projecto de expor permanentemente na *secção de estampas*, o que havia de mais precioso e raro na bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, foi ideia do ex-bibliothecario o sr. dr. Ramiz Galvão; porém os trabalhos das exposições Camoneana e da historia do Brazil impediram-no de executar esse projecto, que só ultimamente se poude levar a effeito.

Nas duas salas da *secção de estampas* estão expostas as *gravuras*: umas mettidas em molduras pendentes das paredes, outras accommodadas em duas vitrinas, com caixilhos moveis engenhosamente dispostos, de modo a multiplicar o espaço das mesmas vitrinas, reservado para a exposição.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 36.º

Muitas vezes requeiro á inquisição a minha liberdade e finalmente a obtenho

No dia immediato ao da minha chegada á galé, fui rapado, vestido e empregado no trabalho, como os outros forçados, mas por mais penosa que fosse essa vida, todavia a liberdade que tinha de ver e fallar com todos, m'a tornava muito menos aborrecida que as horrorosas solidões do santo officio.

Segundo a clausula da sentença dada contra mim pela inquisição de Goa, devia passar 5 annos nesse duro captiveiro, nem esperava merecer perdão algum como homem, que ousára temerariamente invectivar contra a inquisição e contra a sua pretendida infallibilidade; todavia o desejo que todos naturalmente tem de ver acabado o seu estado de miseria, me fez pensar nos meios de obter a minha liberdade mais cedo do que se julgava possivel.

Informei-me pois se havia em Lisboa algum francez que me podesse valer para a execução do projecto que meditára, e sabendo que Mr. . . . . 1.º medico da rainha de Portugal, não só gosava de bons creditos para com ella, mas até era respeitado e bemquisto de toda a côrte, me dirigi a elle, e lhe roguei quizesse conceder-me a sua protecção. Fel-o elle pelo modo mais civil e attencioso que eu podia desejar, offerecendo-me não só o seu valimento no que d'elle dependesse, mas até a sua bolça e mesa, e me fez muitas vezes a honra de me admittir a esta, mesmo com a corrente que me prendia, sem que o traje de forçado lhe repugnasse e me tornasse a seus olhos desprezivel. Tambem teve a bondade de me ir visitar á prisão e consolar-me, quando as suas occupações lh'o permittiam.

Escrevi depois para França aos meus parentes, participando-lhes o estado miseravel a que estava reduzido ha tão longo tempo, a fim de que elles por si ou por seus amigos mettessem por empenho com a rainha de Portugal que eu esperava fazer interessar por mim.

Não posso aqui omittir que a liberdade que obtive não foi por effeito da poderosa protecção de *monseigneur*. . . . valeu-me pois muito a intervenção de *monseigneur*. . . . cavalleiro generoso e bemfazejo, o qual sabendo que elle se inclinava por minha liberdade redobrou o seu empenho, para que a minha soltura fosse a mais depressa possivel.

Por conselho pois d'esse cavalheiro, dirigi aos inquisidores um extenso requerimento, em que lhes expunha todas as causas da minha prisão, e lhes supplicava em conclusão quizessem moderar o excessivo rigor, que eu pretendia ter-se praticado comigo nas Indias.

Este requerimento não teve despacho, nem os posteriores, tres ou quatro, que fiz em menos de dois mezes; por motivo de estar vago o cargo de inquisidor geral, e não haver ainda tomado posse d'elle D. Verissimo de Alencastre, arcebispo de Braga, depois de Lisboa, e hoje cardeal, que fôra provido de ha pouco.

Este prelado, por cuja vinda fazia incessantes votos, depois que soube que só d'elle me viria o remedio ao meu mal, chegou finalmente a Lisboa perto da semana santa, mas, como neste tempo ha ferias nos tribunaes, foi necessario esperar e revestir-me de paciencia até depois do domingo da paschoela.

Logo que o inquisidor geral entrou no exercicio do logar apresentei novo requerimento, que foi lido no conselho geral, mas tudo o que elle produziu foi dizer D. Verissimo, depois de o ter ouvido ler, que elle não podia julgar crivel nem veridica a minha exposição, por lhe parecer impossivel que a inquisição de Gôa condemnasse um homem a cinco annos de galés por motivos de tão pequena monta.

Esta resposta, logo que eu a soube, alegrou-me tanto mais, quanto me asseguraram todos á uma que o prelado com quem tinha de tratar, era egualmente nobre, sabio e generoso, o que me determinou a dirigir-lhe nova supplica, pedindo que se dignasse mandar lêr o meu processo, a fim de que com esta leitura se podesse convencer que eu nada tinha avançado que não fosse inteiramente conforme á verdade.

Este pedido teve grandes difficuldades no conselho; ninguem queria consentir na revisão que eu pedira, do meu processo, e a razão que allegavam, era que sendo soberanos todos os tribunaes da inquisição, e não havendo appellação d'uns para os outros, era decerto modo attentar contra a auctoridade do de Gôa, o querer reformar em Lisboa as suas sentenças.

Não teria pois eu jámais obtido o que desejava, se o inquisidor geral não fôra tão fortemente solicitado em meu favor, e finalmente depois de mui instado, se dobrou ás solicitações de muitas pessoas de qualidade, e principalmente pela propria sobrinha d'elle, a condessa de Figueiró, que tinha em sua particular affeição o 1.º medico da rainha, que tambem era o seu.

Fez pois D. Verissimo lêr em sua presença todo o processo, e tendo-se plenamente convencido que eu não dissera falsidade alguma, e reconhecendo por outra parte a injustiça e ignorancia dos que me haviam condemnado, debaixo do especioso pretexto da minha má intenção, ordenou que eu fosse logo posto em liberdade, e para este fim escreveu elle mesmo no proprio requerimento—*Seja solto como pede, e se vá para França.*

(Continuar-se-ha).

TABOA

Quando escrevemos o nosso ultimo artigo publicado neste jornal, fallando da situação do paiz, dissemos que ella era desgraçada, debaixo de qualquer ponto de vista que se observasse, e hoje avançamos a dizer que a sorte de Portugal será desesperada e perdida se o acaso, a providencia, ou uma circumstancia extraordinaria qualquer não vier em nosso auxilio salvar-nos da ruina que se nos defronta; e com effeito, digam o que disserem os optimistas, aos quaes porventura tenham soprado demasiado propicios os ventos do lado do regimen d'este ultimo meio seculo, é incontroverso e infelizmente certo que a nação portugueza está em condições muito peiores do que devia e podia estar, se tivesse tido administrações economicas, de justiça e de moralidade que não tem tido.

Se a verdade é uma só, se o que não é verdade é erro, parece-nos que uma nação que deve uma enormissima divida, que geme debaixo de um peso esmagador de variadas, desiguaes e vexatorias contribuições, que tem administrações centraes e municipaes que gastam a esmo, sem consultarem as forças esgotadas e as primeiras necessidades dos povos que tem, pela maior parte, uma justiça que mira sobretudo aos seus interesses domesticos e muito pouco á moralidade, edificação e regeneração dos povos, e que emfim soffre de uma politica corrupta e corruptora,

que talvez não tenha egual, a não ser a da visinha Hespanha, e para remate dos seus infortunios vae cahindo pronunciadamente nas garras do jesuitismo e nas arteirices e enredos das denominadas irmãs da caridade, companheiras indispensaveis e reciprocas auxiliadoras dos mal intencionados jesuitas, e estes e aquellas visivelmente protegidos pela monarchia e pelos seus governos e pela maior parte dos seus servidores, essa nação, dizemos, não póde ser mais decadente, vendo-se ameaçada tanto de perto nos recursos já tão escassos da sua subsistencia e na liberdade que custou sangue muito mais precioso do que o d'aquelles que só tem gosado o fructo bem saboriado dos trabalhos e dos perigos dos primeiros e verdadeiros liberaes, e que nunca soffreram da tyrannia da monarchia absoluta e da monarchia constitucional.

Se uma nação é tanto mais feliz quanto mais empenhada está e quanto mais tributada estiver e quanto mais desmoralisado fôr, e se provar que esta é a verdadeira doutrina e não é falsa, como acreditamos que é, então e só então mudaremos de opinião e diremos com aquelles a quem tem corrido bem o jogo, que Portugal está no apogeu da prosperidade e que a sua fortuna lhe veiu toda da adopção do systema monarchico constitucional; até então affirmaremos sempre que a nação está em decadencia e caminha apressada á sua ruina, porque, quanto a nós, é infeliz a nação e a familia, cujos rendimentos justos e rasoaveis apenas chegam para a metade, ou menos, da despeza, e que para o *deficit* tem de recorrer successivamente ao credito e ao imposto, novo ou por addiccional, e é este exactamente o nosso estado financeiro.

Ao mau estado economico e financeiro accresce a profunda e geral desmoralisação que lavra na nossa sociedade, desmoralisação que se desenvolveu com o exemplo das más praticas dos governos, que a monarchia nos tem dado, e principalmente com os abusos e escandalos praticados por occasião das chamadas eleições que, pela maior parte, se reduzem a uma orgia vergonhosa, sem satisfazer absolutamente ao seu fim. Não póde pois conceber se infelicidade mais cabal.

Pensando em que soffremos de muitos males que não podem deixar de attribuir-se á nefasta politica e á administração prodiga e desastrada, seguida mais ou menos sensivelmente por todos os governos dos ultimos quarenta annos e que da mesma causa e origem procede a ausencia das virtudes civicas, que existem nas nações que vivem emancipadas e livres do jugo monarchico, não podemos achar a razão por que alguns homens, verdadeiros liberaes e patriotas, ainda se conservam como que acorrentados ao principio monarchico, que em parte alguma prima pela virtude, e que para viver carece da corrupção.

Comprehende se que a monarchia tenha muitos partidarios no funccionalismo, que encontra nella toda a protecção para receber muito e trabalhar pouco ou nada, e depois para se reformar, jubilar e aposentar, e não só isto, mas tambem porque para o funccionario da monarchia não ha responsabilidade civil, nem criminal, que efficaz seja; ha um pacto tacito, uma solidariedade de toda essa numerosissima familia para a offensiva e para a defensiva.

Por isso todos querem ser empregados para gosarem, e a monarchia tambem os quer aos milhares para a sustentarem com todo o luxo e grandeza; mas a nação se tivesse juizo e bom senso, é que sacudiria esse jugo que avilta e depaupera ao ultimo grau de miseria.

Comprehende-se que as ultimas camadas sociaes, que não cuidam de politica senão quando os intrujões que fazem por ella bom negocio os arrastam até á orgia eleitoral, mas que pela tradicção e por um impulso machinal são mais propensas para os governos dos reis, especialmente dos reis absolutos, se sujeitem, como servos da gleba, ao regimen monarchico que nos tem infelicitado e que jámais nos póde felicitar.

Comprehende-se que o governo da republica seja odiado do povo rustico e ignorante, antes ainda de ser experimentado, porque aquelles que tem feito a sua fortuna, ou passam vida airada á custa do trabalho do povo, cujo producto vae entrar quasi todo nos cofres publicos, lhe pintam o governo que mais lhe convem com as côres mais feias.

Mas o que é difficil de encontrar são as razões plausiveis que levam homens de uma tal ou qual illustração e de amor á patria e á liberdade, e que devem distinguir o bem do mal, a não se desilludirem de vez, desprezando um regimen de decepções e de fraudes, um systema em que se trata de explorar as forças vivas do paiz, sem promover o bem geral d'esse paiz.

Acaso a sua hesitação, a sua apathia, a sua inercia, a sua indifferença, a sua descrença poderão justificar-se pelo receio de que a republica seja tanto ou mais prejudicial do que a monarchia? Não, depois de passados os acerbos fructos do presente regimen, nada justifica a sujeição, socialmente peccaminosa, ao mesmo regimen.

Existe o estranho phenomeno, porque aquelles homens tem pela monarchia um fanatismo como o dos jesuitas e d'aquelles parvos e beatos que os escutam, por uma religião erronia e falsa, que não é a da fraternidade e abnegação que o divino mestre mandou prégar.

Não ha motivo para receio, antes para maior confiança do que na monarchia. A republica garante melhor a segurança e a propriedade; faz prosperar, como mostra a França e as outras nações que não tem reis.

Nas republicas o voto é livre e sagrado. Nas monarchias o dia das eleições é consagrado á borracheira e á devassidão.

Nas republicas o homem é um cidadão. Nas monarchias o homem é um escravo e quando quer ser livre é perseguido!

A escolha entre as duas é obvia; a difficuldade está em destruir o principio monarchico e proclamar o principio democratico.

Se não estamos bastante instruidos e preparados, a mesma republica nos instruirá e melhor do que a monarchia.

Taboa, 20 de Novembro de 1886.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Apuramento de votos—No domingo procedeu-se nos paços municipaes ao apuramento dos votos dos eleitos para procuradores á junta geral do districto e vereadores d'este municipio.

Os procuradores e os vereadores da maioria são os mesmos que dissemos em o *Conimbricense* de 19 do corrente.

A minoria da camara é a seguinte:

EFFECTIVOS

Antonio Augusto Gonçalves.
Manoel Augusto Rodrigues da Silva.
Abilio Roque de Sá Barreto.

SUBSTITUTOS

Cassiano Augusto Martins Ribeiro.
Francisco Antonio Meira.
Germano Augusto Pires.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Joaquim, filho de pae incognito e Maria dos Santos, de Pomares, de 17 mezes, fallecido no dia 14 de Novembro.

João, filho de pae incognito e Maria Joanna, do Porto, de 5 mezes, fallecido no dia 15.

Francisco Rodrigues d'Almeida, filho de João Rodrigues e Bernarda Rodrigues, de Coimbra, de 70 annos, fallecido no dia 17.

Maria Augusta, filha de João Cardoso e Anna Justina, de Coimbra, de 35 annos, fallecida no dia 18.

Francisco, filho de Joaquim da Silva e Margarida Pratas, de Coimbra, de 10 mezes, fallecido no dia 19.

Antonio dos Santos, filho de José Guilherme dos Santos e Maria Emilia Augusta dos Santos, de Coimbra, de 27 mezes, fallecido no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:043.

Noticia litteraria—No domingo, 14 do corrente, realisou-se em Lisboa na redacção do *Diario Illustrado* a leitura dos *Idylios dos Reis*, ultimo trabalho litterario do distincto escriptor Alberto Pimentel.

Os *Idylios dos Reis* são uma deliciosa collecção de poemetos, fundados nas lendas encantadoras dos amores realengos, e por onde passam, emergindo da cadencia rythmada do verso, essas graciosas figuras da tradição.

A *Sulamite*, a amante do rei de Thul, a *Du Barry*, a *Montespan*, a *Rainha Mercêdes*, e emfim toda a enorme legião das sacerdotisas do amor desfilam num grande cortejo envolvidas na roupagem colorida e brilhante do verso, que Alberto Pimentel cinzelou com delicadeza e facilidade.

Este livro deve ser posto á venda muito brevemente.

Assistiram á leitura dos *Idylios dos Reis* os srs.: Julio Cesar Machado, Jayme Victor, Sousa Viterbo, Candido de Figueiredo, Eugenio de Castro, Cunha Reis, Jalles, Barros Lobo, Sergio de Castro, D. Luiz Mesquitella, Rangel de Lima e Acacio Antunes.

O bufo Bubo maximus—As nossas aves de rapina nocturnas são os bufos e as corujas. Os primeiros teem nos lados da parte superior da cabeça dois martinetes, formados cada um de quatro pennas; e as corujas são destituidas d'este ornato.

O bufo maior é do tamanho d'uma perúa; tem a côr ruiva com riscos e pintas quasi pretas, e a sua alimentação ordinaria é de perdizes, coelhos e lebres. Esta ave principia a criação no mez de Fevereiro; e escolhe para criar as cavidades das rochas escarpadas, e muitas vezes, como succede no Alemtejo, cria no chão dentro dos mattos os mais altos e espessos. Os ovos de todas as rapinas nocturnas são brancos, arredondados, e sem pintas.

Ha poucos dias ouvi fallar d'uma rapina morta por um parocho d'uma freguezia, cujo nome não me lembra; e foi tal a exaggeração que d'esta ave me fizeram, que me lembrou se algum *Gypaetus barbatus*, a maior das rapinas, a qual arrebata carneiros e crianças, havia abandonado as summidades dos Alpes, para vir visitar-nos a Portugal. Soube depois que a ave morta era um bufo, e tinha sido mandado para o museu da Universidade. *Abalaram-se os montes e saiu uma ratasana.*—*Amigo de seus amigos e das andorinhas.*

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

19 A ABAIXO assignada declara pela imprensa que a propriedade do sr. Manoel Coelho, do logar dos Covões, dá serventia de carro para um seu pinhal, contiguo áquella propriedade, que se acha em venda, e que ficam situadas no dito logar.

Maria Hortensia de Sousa Meira.

DINHEIRO A JUROS

18 DÃO-SE a juros de 6 % 231$550 reis. Nesta typographia se dão esclarecimentos.

LUGAN & GENELIOUX

A DEFEZA DOS LIVREIROS

SUCCESSORES DE ERNESTO CHARDRON

RESPOSTA Á «DIFFAMAÇÃO»

DO

SR. VISCONDE DE CORREIA BOTELHO

Preço. . . . . 150 reis

O producto liquido d'este opusculo é applicado a auxiliar as despezas da CRECHE DE S. VICENTE DE PAULO.

Na livraria Chardron, Clerigos, 96—Porto.

ATTENÇÃO

17 PERDEU-SE hontem, na rua do Visconde da Luz, pela 1 hora da tarde, uma nota do banco de Portugal, do valor de 20$000 reis, desde a casa do banco Commercial de Coimbra, até a papelaria do sr. Joaquim Duarte Arcosa, na mesma rua.

Pede-se a quem a achasse o favor de a fazer entregar a José Maria dos Santos, empregado no referido banco Commercial de Coimbra, o qual dará alviçaras.

16 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes faz publico que desde o dia 28 do corrente mez de Novembro até ao dia 28 do proximo mez de Dezembro, se acha em cobrança a contribuição parochial da mesma freguezia, relativa ao anno de 1886, em casa do thesoureiro da mesma junta o sr. Adelino Ferreira Maia, morador em Santo Antonio dos Olivaes.

Santo Antonio dos Olivaes, 22 de Novembro de 1886.

O presidente da junta,
Bernardino Augusto Leite da Silva.

Injecção de Grimault e C.ia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma GRIMAULT & C.ª e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Ph.ie GRIMAULT & C.ª
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra—Drogaria de Rodrigues da Silva.

Photographia Conimbricense

CAES DAS AMEIAS

JUNTO AO HOTEL MONDEGO

Coimbra

14 JOSÉ MARIA DOS SANTOS mudou o seu estabelecimento de photographia da rua da Sophia, para este novo local, onde continua com os seus trabalhos photographicos, tirando retratos esmaltados em bilhetes de visita por 10$000 reis o cento, ou 2$500 a duzia, e todos os mais trabalhos por preços convencionaes.

Continúa a ter grande collecção de photographias dos principaes estabelecimentos da terra.

Regimento de infanteria n.º 23

13 O CONSELHO administrativo do mesmo regimento faz publico que no dia 7 de Dezembro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, procederá á arrematação em hasta publica para o fornecimento de botins para uso das praças do dito regimento, pelo periodo de 12 mezes, segundo o figurino n.º 11 da ordem do exercito n.º 24 do corrente anno.

Os concorrentes depositarão a quantia de 50$000 reis cada um, para terem direito a licitar, e os individuos a quem fôr adjudicado o fornecimento, deixarão o deposito como caução do exacto cumprimento do seu contracto.

Os licitantes apresentarão propostas em carta fechada, assignada por si e seus fiadores, na qual declarem o preço minimo por cada par de botins.

O figurino e as respectivas condições acham-se patentes na secretaria do conselho todos os dias, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 20 de Novembro de 1886.

O secretario do conselho,
José Joaquim da Costa,
Alferes d'infanteria 23.

TRES MIL CONTOS

para os ricos, remediados e pobres!

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

convida o publico para a *grande loteria de Madrid* de 23 de Dezembro de 1886. Os premios maiores são de:

1 de 150:000$000	20 de 4:500$000
1 » 360:000$000	2:048 » 135$000
1 » 180:000$000	4:999 » 875$000
1 » 135:000$000	495 » 435$000
1 » 90:000$000	2 ap. 9:000$000
2 » 45:000$000	2 » 5:400$000
3 » 22:000$000	2 » 3:600$000
4 » 14:000$000	2 » 2:520$000
16 » 9:000$000	2 » 1:800$000

7:602 PREMIOS

Bilhetes a 105$000, meios a 52$500, quintos a 21$000, decimos a 10$500 réis. Cautellas de 4$800, 3$000, 2$100, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Serie de 100 numeros para 480$000, 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis, com premios garantidos. Series de 50 numeros de 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 réis, com premios garantidos. Os bilhetes e decimos vencidos nesta casa, levam um carimbo especial.

Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio em carta registada, e acceita em pagamento tudo que tenha prompta liquidação. Envia listas e telegrammas. Manda satisfazer nas localidades os premios grandes. Recommenda que as cartas de pedidos, que acompanhem valores, sejam registadas. Tem filial na — *Feira de S. Bento*, 33 a 35, *Porto* — onde satisfaz tambem pedidos. Casa principal em Lisboa, *rua do Arsenal*, 56 a 64.

Pedidos ao cambista **Antonio Ignacio da Fonseca — Lisboa.**

11 VENDEM-SE canarios com gaiola e sem ella, em Mont'arroio, 5.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: « *Gastar muito para reparar muito.* » E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os nossos estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra da medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000.	AVISO DE FORTUNA	Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado e

MARCOS 500:000

Premio:	300:000	marcos
1 ganho de	200:000	»
2 ganhos de	100:000	»
1 ganho de	90:000	»
1 » de	80:000	»
2 ganhos de	70:000	»
1 ganho de	60:000	»
2 ganhos de	50:000	»
1 ganho de	30:000	»
5 ganhos de	20:000	»
3 » de	15:000	»
26 » de	10:000	»
56 » de	5:000	»
106 » de	3:000	»
253 » de	2:000	»
512 » de	1:000	»
818 » de	500	»
150 » de	300, 200, 150	marcos
31720 » de	145	marcos
7990 » de	124, 100, 94	»
8850 » de	67, 40, 20	»

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo accrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é:

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, *ou réis* 1$400.

Para meio bilhete original, marcos 3, *ou réis* 700.

Para um quarto de bilhete original, marcos 1 1/2 *ou réis* 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante e cada dia **endereçarem até 20 de Novembro p. v. a**

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em Hamburgo (ALLEMANHA)

TYPOGRAPHIA

8 VENDE-SE, ou trespassa-se, por qualquer fórma razoavel, e por completo, a typographia *Nacional*, que se acha montada na rua da Sophia, d'esta cidade. — Quem pretender póde entender-se com o sr. José Corrêa d'Almeida, e solicitador Gabriel e Mello.

7 JOSÉ MARIA VIEIRA DE FIGUEIREDO, de Taveiro, tem para vender nos seus viveiros, enxertos de pecegueiro, de amendoeira molar e limoeiro, enxertado em laranjeira azeda, que sobram das suas plantações e encommendas, feitas com antecipação. Os pecegueiros é uma collecção de 12 variedades muito distinctas, todos de carne adherente ao caroço. Preço 200 réis cada um dos mencionados enxertos.

6 ARRENDA-SE a casa n.° 7 da rua de Ferreira Borges (antiga Calçada) por preço razoavel. Esta casa compõe-se de loja, ante-loja, 3 salas, 3 quartos, boa cozinha e sotão; tem sentinas, boa escada, bonitas vistas e luz em todos os compartimentos que são bem arejados.

Tambem se arrenda a casa n.° 89, da rua do Corpo de Deus, que se compõe de cozinha, 2 salas, 3 quartos e 3 grandes sotãos.

Trata-se qualquer d'estes arrendamentos na rua de Ferreira Borges, n.° 5.

5 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

ESTAÇÃO DE INVERNO

CASA DE MODAS

DE

MACHADO & FERREIRA

32—RUA DO VISCONDE DA LUZ—36

(Casa com frontaria de azulejo)

4 GRANDE sortimento de chapéus para senhoras, fazendas de lã para vestidos, guarnições em seda e veludo, veludos em todas as côres lisos e lavrados, casemiras para casacos, carapinhas, pelucias em todas as côres, jerseys bordadas e lisas, saias de feltro, casacos para crianças, tapetes em todos os tamanhos, regalos, pelles, cascos de cambraia para chapéu, sombrinhas de setim, diversos objectos de malha, meias para senhora e crianças, camisolas de lã e d'algodão, camisolas colletes, calçado de feltro, liga e ourello para homem e senhora, saquinhos de pelucia em côres, guarnições de vidrilhos pretos e em todas as côres, rendas de seda e lã, fitas de seda e veludo, flores e outras applicações para chapéus, espartilhos e outros muitos mais artigos de moda, garantido em tudo, bom gosto e modicidade de preços.

VACCINA ANIMAL SUISSA, LEGITIMA COW-POX DO INSTITUTO DE LANCY--GENEBRA

ha sempre fresca no armazem suisso em Lisboa, rua de S. Francisco, n.° 44, 1.° andar (Ivens). Agentes para Portugal e colonias, Th. e U. Albert Deggeller.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester — Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.° 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua de Ferreira Borges, 54, 56

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO

é vendido em vidros trazendo no rotulo

e com trez cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200 Por semestre..... 1$600 Por trimestre..... 800	Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por anno........ 3$460 Por semestre..... 1$730 Por trimestre..... 865
Numero 4:096	COIMBRA — SABBADO 27 DE NOVEMBRO DE 1886	Anno XL

AS CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS

A reacção em Portugal arrancou de todo a mascara.

Por varias vezes os reaccionarios e fanaticos tem promovido em todo o paiz representações, pedindo o restabelecimento das ordens religiosas. Como, porém, não tem obtido por essa fórma o que pretendiam, agora são elles mesmos que a pretexto de institutos de ensino e caridade tratam de fazer por si proprio essa restauração.

Não precisam já de pedir. São os reaccionarios que se impõem, como senhores absolutos.

Sondaram o terreno. Viram que no paço real e nos ministros de estado tinham largo apoio para os seus tenebrosos tramas; e por isso já se não encobrem nas suas tentativas. O caminho para o obscurantismo está aberto e franco.

Temos presente o *Relatorio e contas da direcção do Asylo da infancia descalida de D. Pedro V na cidade de Braga — Anno economico de* 1885-1886 — *Apresentado em assembléa geral dos associados bemfeitores no dia* 7 *de Novembro de* 1886.

Lê-se ahi a paginas 9:

«Por em quanto está o asylo nestas condições e constantemente attendido pelos srs. directores do mez, e temos promessa de que a **CONGREGAÇÃO** das **THEREZIANAS** nos dará *pessoal capaz para a regencia e demais misteres do estabelecimento*, esperando o seu **director** para **definitivamente se tratar d'isso,** não alterando em nada o nosso regulamento interno e o estatuto.»

Então que é isto?! Que **CONGREGAÇÃO** de **THEREZIANAS** é esta, a quem se vae entregar a *regencia* e *mais misteres* do *Asylo de infancia descalida de D. Pedro V*, da cidade de Braga?

Que paiz é este, onde contra as leis se pretende introduzir as **CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS,** sem que haja um governo, ou ao menos um governador civil, que reprima quem tem a ousadia de tal pretender?

Quem diria a Joaquim Antonio de Aguiar, ao referendar o memoravel decreto de 28 de Maio de 1834, que haviamos de chegar a tempo de ver com a sancção, annuencia, ou pelo menos criminosa tolerancia dos poderes publicos, o restabelecimento dos frades e das freiras, a pretexto da educação, do ensino e da caridade!

Só uma indifferença e uma desmoralisação como a que temos visto e estamos vendo, por parte do passado e presente governo e suas auctoridades, é que podia animar os reaccionarios a ter uma semelhante audacia!

Pois deixem caminhar a reacção e o fanatismo como elle vae e depois verão qual é o resultado.

Ainda que tivessemos plena certeza de que as nossas palavras eram de todo inuteis para com os poderes publicos, não deixariamos de aqui protestar bem alto e com toda a energia contra as *congregações religiosas*, que se trata por meios mais ou menos claros, mais ou menos insidiosos, de restabelecer em Portugal.

Que fazem os homens livres d'este paiz perante tão inaudita ousadia da reacção?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A RAINHA SANTA ISABEL

E A

SCIENCIA CATHOLICA

No ultimo numero da revista mensal d'esta cidade — *A Sciencia Catholica* — de que é redactor o sr. dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente cathedratico da Faculdade de Theologia; e collaborador, o rev. sr. José Maria Rodrigues, doutorando na mesma Faculdade, se lê, com o titulo de — *Documento importante* — o seguinte:

«Temos em nosso poder um precioso e interessante manuscripto, ao que nos parece inedito, encadernado em livro, e que vamos publicar como documento historico d'uma certa importancia.

É nada menos do que a *publica forma* do traslado dos testamentos de Santa Isabel, rainha de Portugal e de seu esposo D. Diniz, juntamente com uma protestação, em latim, que a mesma Santa Rainha fez de morrer no habito de Santa Clara, e por ultimo uma carta de approvação do theor do 2.° testamento da Santa, passada por el-rei D. João I.

Segundo consta do manuscripto, a *publica forma* foi mandada passar por Gaspar Dias de Faria, corregedor de Coimbra e suas comarcas, e subscripta pelo tabellião Antonio Reimão em data de 2 de Setembro de 1604.

Conta portanto o manuscripto perto de tres seculos, e foi trasladado de cinco manuscriptos antigos em pergaminho, que a esse tempo existiam no mosteiro de Santa Clara, hoje em ruinas e quasi soterrado pelas areias na margem esquerda do Mondego fronteira a Coimbra.

Os documentos de que consta o manuscripto são os seguintss:

1.° — *Primeiro testamento da Rainha Santa Isabel.*

2.° — *Testamento d'el-rei D. Diniz.*

3.° — *Protesto da Rainha Santa Isabel de morrer no habito de Santa Clara.*

4.° — *Segundo e ultimo testamento da mesma Santa Rainha.*

5.° — *Carta de approvação d'este ultimo testamento, passada por el-rei D. João I, e seu filho D. Duarte.*

Para nada fazer desmerecer do valor historico d'estes documentos vamos reproduzil-os na sua integra, sob a mesma fórma, orthographia e pontuação que se encontra no livro manuscripto que temos á vista.»

Segue depois na *Sciencia Catholica* a publicação dos referidos documentos.

*

Não podemos deixar de muito estranhar que a esclarecida e erudita redacção da *Sciencia Catholica* ignorasse que os documentos, que agora vem publicar com grande alvoroço, e como se fosse uma novidade extraordinaria, já na quasi totalidade estavam publicados, varias vezes, a começar do seculo XVII.

I

O *primeiro testamento da Rainha Santa Isabel* da *era* de 1352 (*anno* de 1314), foi não só publicado por Fr. Manoel dos Santos, na sua *Alcobaça illustrada*, impressa aqui em Coimbra, por Bento Secco Ferreira, no anno de 1710; mas tambem no tomo I das *Provas da Historia genealogica da casa real portugueza*, por Antonio Caetano de Sousa, impresso em Lisboa no anno de 1739; e ultimamente nas *Memorias das rainhas de Portugal*, por Frederico Francisco de la Figanière, impressas em Lisboa no anno de 1859.

Fr. Manoel dos Santos serviu-se de uma copia d'esse *primeiro testamento*, existente no mosteiro de Alcobaça.

Antonio Caetano de Sousa copiou-o de um livro encadernado, pertencente ao cartorio do mosteiro de Santa Clara de Coimbra, o qual continha um traslado, em *publica forma*, na data de 3 de Setembro de 1604, a requerimento da abbadessa, e por ordem do desembargador com alçada em Coimbra, Gaspar Dias de Faria (que é o mesmo Gaspar Dias de Faria, da *publica forma*, publicada agora pela *Sciencia Catholica*), sendo por elle assignada e por varios tabelliães.

E finalmente o sr. Figanière copiou esse *primeiro testamento* do **original** que existia no cartorio de Santa Clara, supprindo algumas lacunas ou palavras illegiveis pela mencionada *publica forma*.

II

O *testamento de el-rei D. Diniz*, publicado pela *Sciencia Catholica*, o qual é datado do *postumeiro* dia de Dezembro da *era* de 1362 (*anno* de 1324), e portanto é o ultimo que fez este monarcha, foi publicado pelo dr. Fr. Francisco Brandão, na VI parte da *Monarchia Lusitana*, impressa em Lisboa no anno de 1672.

III

O *protesto da Rainha Santa Isabel de morrer no habito de Santa Clara*, agora publicado pela *Sciencia Catholica*, foi publicado por Antonio Caetano de Sousa no tomo I das *Provas da Historia genealogica*; e por Figanière nas *Memorias das rainhas de Portugal*.

Antonio Caetano de Sousa serviu-se para a publicação d'esse *protesto*, ou *voto*, da já mencionada *publica forma*.

E Figanière copiou-o do proprio **original**, existente no cartorio do mosteiro de Santa Clara. Tem o sello da rainha Santa Isabel em cera vermelha, bastante deteriorada, e pendente de fita de lã verde.

Consta-nos que esse preciosissimo documento veiu do cartorio de Santa Clara, na mudança que ha pouco tempo se fez dos documentos alli existentes, para a repartição de fazenda d'este districto.

Chamamos toda a attenção do sr. Corte-Real para este objecto, a fim de verificar se elle está na sua repartição, providenciando para que não seja d'alli *distrahido*, se é que já o não foi.

IV

O *segundo e ultimo testamento da Rainha Santa Isabel*, que é da *era* de 1365 (*anno* de 1325), foi publicado tanto no tomo I das *Provas da Historia genealogica*, de Antonio Caetano de Sousa; como nas *Memorias das rainhas de Portugal*, de Figanière — o qual nessas *Memorias* ainda publicou muitos outros documentos relativos á Rainha Santa Isabel, em que se inclue um seu *codicillo*.

*

O *original* do referido *segundo testamento* da rainha Santa Isabel já ha seculos desappareceu.

A abadessa de Santa Clara pediu a el-rei D. João I que approvasse e confirmasse esse testamento; mas o monarcha recusou-se sem primeiro lhe mostrarem o *original*.

Remetteu, portanto, a abbadessa o *original* d'esse testamento á rainha D. Filippa. Das mãos d'ella passou para as dos officiaes competentes da côrte, a fim de se proceder á approvação. É certo, porém, que elle d'alli desappareceu, sem se saber até agora o caminho que levou.

O que valeu foi haver uma *publica forma* mandada passar por D. Affonso IV; fazendo por ella D. João I a confirmação.

Isto mostra o cuidado que é preciso ter com tão valiosos documentos.

Se, porem, não existe o *original* do

segundo testamento da Rainha Santa Isabel: existia no cartorio do mosteiro de Santa Clara, o **original** do *primeiro testamento*, quando Figanière publicou ha 27 annos as suas *Memorias das rainhas de Portugal*—e por isso agora **deve existir** na repartição de fazenda d'este districto, para onde os documentos do cartorio de Santa Clara foram ultimamente mudados.

*

Já vê a illustrada redacção da *Sciencia Catholica* que não veio dar novidade com os documentos que está publicando.

Joaquim Martins de Carvalho.

Antonio Fernandes Coelho

Em o numero passado d'este periodico saiu incorrecta a inscripção que o sr. conselheiro Antonio Fernandes Coelho mandou pôr na sua campa.

Deve ler-se assim:—**Depois de Deus amou a justiça, a familia e a liberdade.**

O sr. Fernandes Coelho, pelos seus sentimentos liberaes não podia deixar de incorrer no odio de D. Miguel e seu governo, e por isso foi um dos muitos academicos riscados da Universidade.

Emigrado para França, alistou-se em Belle-Isle no batalhão de emigrados, que usavam de calça de panno vermelho; capote e barretina; armados de patrona e espingarda franceza; moxilla de pelles, e um cantil de madeira, á semelhança de um pequeno balde.

Indo esse batalhão para a ilha Terceira, alli se alistou o sr. Fernandes Coelho no batalhão de voluntarios academicos, sendo o soldado n.º 74.

Durante o cerco do Porto foi o sr. Fernandes Coelho nomeado por portaria do ministerio da guerra de 28 de Dezembro de 1832, provisoriamente auditor do exercito.

Joaquim Martins de Carvalho.

MIRA

Sr. redactor.—No seu jornal n.º 4094, vem publicada a nojenta reclamação, assignada por um tal Joaquim de Miranda Pimentel, contra a ultima eleição a que aqui se procedeu para um procurador á junta geral e para a vereação municipal.

Se o publico tivesse conhecimento do ente signatario, avaliaria do credito que merece a tal reclamação.

Nós os abaixo assignados, que constituimos a mesa eleitoral, é que não descemos a discutir com semelhante homem.

Daremos essa honra aos homens que o obrigaram a assignar.

Não arranjem testas de ferro tão baixas; venham elles e nós então discutiremos quem são os devassos e os corruptos, os discolos e torpes, e os infames, que tem estabelecido a maior desmoralisação em todas as repartições onde tem podido entrar; quem são os ladrões que roubam os bens do municipio; quem são os falsificadores que adulteram os documentos; e de que lado estão os homens que são condemnados a restituir o que indevidamente recebem. Sim venham.

Em os taes figurões, principaes causadores de todos os males que opprimem este concelho, vindo tomar a responsabilidade do que mandaram assignar, então nós discutiremos. Até lá podem berrar á vontade que pela nossa parte só lhes daremos como resposta o desprezo mais absoluto.

Mira, 24 de Novembro de 1886.

O presidente da mesa—José Joaquim Tavares Mendes Vaz.

Os vogaes—João dos Santos Faquinha.
João Miranda Palhera Junior.
Manuel de Miranda Clemente.
José Domingos Louro.
Pedro Simões Affonso Barjona.
José Pereira Bastos.
Jeronymo Antonio Subtil.
José Gonçalves Asseçor.

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 22 de Novembro de 1886.

Muito meu prezado collega.—Queira receber os meus sinceros emboras, porque o seu jornal, sempre liberal, sempre imparcial, e constantemente defensor dos direitos do povo soberano, tenha alcançado 40 annos de existencia; e queira Deus dar-lhe saude e forças para continuar dirigindo-o outros tantos.

Ambos vamos declinando; mas acredite que emquanto eu viver, hei de continuar a ser humilde collaborador e imparcial correspondente do seu popular periodico.

Como o meu caro e velho amigo estará lembrado, faz hoje 187 annos que D. Pedro Tenorio, illustre portuguez, natural de Tavira, sendo arcebispo de Toledo, introduz na Hespanha a novidade de contar-se os annos pelo nascimento do redemptor da humanidade.

—Felizmente não se deram os annunciados transtornos que se esperavam nesta côrte para antes de 18 do corrente.

Melhor assim; e portanto não teve precisão o governo de declarar o paiz em estado de sitio, como se temia.

Abertas por fim as côrtes, começou já o debate parlamentar no senado, iniciado pelo conservador sr. Botella, um dos notaveis da fracção romerista, seguindo o illustrado membro da esquerda monarchica, sr. Rojo Ariar.

A oração d'aquelle foi pouco interessante; e a d'este só teve de trascendental, a indicação de que, um gabinete presidido pelo democrata monarchico, sr. Martos, poderá trazer comsigo a reunião dos esquerdistas, com os elementos mais liberaes do fusionismo.

O debate não terminará talvez hoje, nem ámanhã, porque ainda tem que fallar os signatarios da proposta de censura ao ministerio, srs. Bosch, Maluquer e Salamanca.

O governo mal se defendeu pelos seus membros srs. Moret e Sagasta.

Este começou a sua difficil tarefa, fazendo um *soit disant* programma com a lista das projectadas reformas.

Estas são varias, sendo as mais notaveis as de guerra, facilitando as reformas militares, e as da justiça com as bases do novo codigo penal e organisação dos tribunaes.

Na base do codigo penal, se preceitua a novidade lamentavel da *suspensão dos jornaes*, dado o caso de insolvencia ou falta de pagamento, em vez de prisão suspensoria do proprietario ou gerente do periodico; no que se contradizem os liberaes que, na opposição, combateram principio tão retrogrado.

Quer dizer assim que o inspirador de *La Iberia*, sr. Sagasta, acceita o absurdo de comprar um editor responsavel, o qual se leve á carcere, emquanto que fica livre e tranquillo o auctor do artigo accusado.

Mau é este retrocesso; mas é maior o da *suspensão por insolvencia*. Outra lei das rolhas.

A restauração do suffragio universal fica adiada *ad kalendas gregas*, como eu temia; e outro tanto acontece com a do matrimonio civil, exceptuada em absoluto, do programma ministerial, por ter opposto o voto sua santidade Leão XIII.

Egualmente se não consigna entre as reformas militares, a necessaria e reclamada prescripção do serviço obrigatorio no exercito; offerecendo-se porém, que será alvo d'uma disposição especial.... *ámanhã!!*...

Como comprehenderá, o meu amigo, esta evolução do novo gabinete liberal, foi um *mons parturiens*, como o foi o annuncio da formação do *terceiro partido* monarchico radical.

O desencanto foi extremo, não só entre os opposicionistas avançados, senão entre os mesmos ministeriaes; e temo que, os *escolhidos um a um*, os deputados de campanario, deem, apesar de tudo, ao governo um voto de confiança.

Se assim não é possivel, se dará a queda do sr. Sagasta, e que o seu gabinete seja substituido por um governo mais democratico, presidido pelo sr. Martos, ou por outro mais auctoritario; do qual formem parte o marquez Vega Armijo, e o *fac-totum*, general Martinez Campos. Isto seria o ir de mal a peior.

—No entretanto, das aspirações franco-hespanholas, a respeito dos nossos direitos no imperio marroquino, tem-se dito, com posterioridade o quanto lhe annunciei na minha correspondencia anterior, que se pensa na creação d'uma capitania general na praça de Ceuta, á qual será enviado, como campo de instrucção, um exercito de 30:000 soldados.

—O nosso grande tribuno continua sendo obsequiado cada dia mais em Paris, tendo declarado que aceita a direcção e organisação do congresso armenio greco latino, que alli deve celebrar-se em 1889, perante as festas do centenario da revolução franceza.

As homenagens de que está sendo alvo em Paris o sr. Castelar, não podem ser mais significantes, e tudo faz crêr que serão transcendentes; ao tempo!!

—Já começaram as aulas da nova Escóla Polytechnica, creação do meu illustre mestre, amigo e antigo chefe, o dr. Montero Rios.

—O actual ministro do ultramar, o distincto poeta sr. Balaguer, meu velho collega na *Iberia*, vae crear cedo, escólas d'artes e officios, com o nome de *Universidades industriaes*, em Manila, Puerto Rico, Habana, Puerto Principe, San Thiago de Cuba e Cardenas.

—Ante-hontem effectuou-se em Madrid uma pacifica manifestação operaria pedindo trabalho, que foi logo concedido a 1:500 jornaleiros, com cujo numero passam de 3:000 os que sustenta o municipio madrileno.

—Foi com effeito insignificante a parada realisada na sexta feira ultima, por uns 200 estudantes d'este instituto (lyceu) do cardeal Cisneros, reduzida a commemorar o segundo anniversario dos tristes successos universitarios de 19 de Novembro de 1884.

Que significam 200 estudantes, quando são 38:000 os matriculados hoje por diversos estabelecimentos de ensino do districto universitario de Madrid? Nada.

A proposito lhe direi que existem em Hespanha 29:000 escólas com tres milhões de alumnos, o que para uma povoação de 17 milhões d'habitantes, correspondem 600 por escóla e 96 alumnos.

—No dia 20 do actual, começou neste Atheneu scientifico e litterario, a classe do idioma portuguez, a cargo do sr. Rodrigues Navas.

—Em Barcelona se instalará cedo um Instituto Pasteur contra a raiva, com o seu correspondente laboratorio microbiologico.

—A associação protectora dos animaes reprovou a proposta de crear uma secção contraria á dissecção. Muito bem feito, porque se os viviseccionistas matam aos animaes, é para salvar a humanidade.

—Promette estar concurridissimo e offerecer summo interesse nas suas sessões, o congresso de jurisconsultos que começará aqui no dia 28 do corrente.

—Os muitos amigos que tem em Madrid o sr. conde de Casal Ribeiro, esperamos que este illustre discipulo da Universidade de Coimbra, assumirá cêdo de novo as funcções de ministro de Portugal nesta côrte, na qual se trabalha para trazer agua do rio Tejo, já que tão escassas proporciona o caudaloso Manzanares, *aprendiz de rio*, segundo dizia Quevedo.

Termino a minha honrosa tarefa lembrando-me que, em tal dia como hoje, do anno de 1870, o nosso illustre amigo o ex.mo sr. dr. Thomaz Ribeiro, fundou em Goa o *Instituto de Vasco da Gama*, de cuja associação eu lhe devo a honra de ser socio correspondente.

Benigno Joaquim Martinez.

NOTICIARIO

Novena e festividade a Nossa Senhora—Na proxima segunda feira, 29 do corrente, principiará na egreja de Santa Cruz, pelas 3 horas e meia da tarde, a costumada novena a Nossa Senhora da Conceição; e ao dia 8 de Dezembro, dia da festividade, haverá de manhã missa solemne com exposição e sermão; e de tarde ladainha, *Te-Deum* e sermão.

A musica no dia da festa será a grande orchestra.

Fallecimento—Na quinta feira falleceu nesta cidade o nosso amigo e patricio, prior da freguezia de Villa Secca, concelho de Condeixa, o sr. padre José Adelino Coelho. Muito sentimos este acontecimento.

Transferencias—O sr. bacharel Antonio Lopes Quaresma Vasconcellos, delegado na comarca da Louzã, foi transferido para a Figueira da Foz.

E o nosso patricio o sr. bacharel Antonio Alves de Oliveira Guimarães, foi transferido do Funchal para o Porto, 2.ª vara.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Alberto Pimentel—Idylios dos reis, com um prefacio de Camillo Castello Branco (visconde de Correia Botelho)—Edição illustrada.*

«Lisboa—Escriptorio, rua Nova do Almada, 36, 1.º»

—«*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto*—Caderneta n.º 39.

«Porto—Livraria internacional de Ernesto Chardron, casa editora de Lugan & Genelioux, successores—1886.»

—«*Historia da revolução franceza, por A. Thiers. Traduzida e prefaciada por Augusto Cruz. Edição illustrada com 400 gravuras. Desenhos de Yan' Dargent.*—Fasciculo n.º 10 (1.º do Prefacio).

«Porto—Empreza Litteraria Portuense, Cruz, Braga & C.ª, editores—rua de Santa Catharina, 109, 1.º

—«*Obras classicas do padre Antonio Vieira. Cartas, sermões, obras varias; estudo critico sobre a vida do auctor e valor litterario das suas obras d'arte. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculo n.º 14.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense, de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, n.º 125.»

—«*Africa occidental—Album photographico e descriptivo*—Fasciculo n.º 32.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

Merecida apreciação—Na *Monarchia Portugueza*, periodico de Lisboa, vem publicado um extenso artigo biographico, em que se relatam os muitos serviços e se faz o devido elogio ao distincto funccionario, chefe de repartição de fazenda d'este districto, e nosso amigo, o sr. Joaquim Albano Correia de Freitas Corte Real.

Noticias de Inglaterra—*Londres*, 24.—A Sociedade Escosseza de Geographia vae pedir ao governo que organise uma expedição para ir soccorrer Eminbey, governador do Egypto equatorial, que, segundo uma carta datada de Junho ultimo, deve estar ainda resistindo aos rebeldes no Soldão.

Londres, 25.—O marquez de Salisbury, respondendo a um memorial da *Federação Democratica Socialista*, declara impossivel apoiar as propostas nella emittidas, porque são demasiado dispendiosas e não fariam senão augmentar a miseria dos operarios sem trabalho.

Politica franceza—*Paris*, 24.—A commissão do orçamento declarou hoje, na camara dos deputados, aceitar as reducções dos creditos que a mesma camara tomou hontem em consideração.

O presidente do conselho, sr. de Freycinet, pediu á camara que se mostre conciliadora e não sacrifique as necessidades do serviço publico aos desejos de economias talvez exaggeradas.

O sr. Sadi Carnot, ministro da fazenda, rejeita as reducções propostas, que todavia são afinal approvadas por grande maioria.

Londres, 24—Despachos de Pekin annunciam que a França consente na demolição da sua cathedral catholica, que domina o palacio imperial.

Paris, 25—O sr. Cambon, que vae representar a França, junto á côrte de Madrid, disse a um redactor do jornal *Gaulois* que está convencido de existirem profundas sympathias entre a França e a Hespanha, e que elle, pela sua parte vae trabalhar por dissipar as falsas apprehensões hespanholas contra a republica franceza, a qual de modo algum pensa em fazer propaganda republicana em Hespanha.

Questão do Oriente—*Londres*, 25—O *Post*, de Berlim, diz que o embaixador da Russia naquella capital visitou o principe de Bismarck, tendo com elle uma conferencia sobre assumptos da Bulgaria.

O embaixador annunciou uma reclamação formal sobre os pontos importantes: 1.º a tolerancia que o governo allemão observa para com a imprensa, permittindo-lhe que ataque a Russia e faça verdadeiras campanhas contra ella; 2.º o ter-se a Allemanha negado a aceitar a protecção sobre os subditos russos que ficaram na Bulgaria, depois da partida dos consules.

O *Post* não diz o que o chanceller respondeu relativamente aos desmandos da imprensa, mas diz que á queixa sobre o ter a Allemanha negado a sua protecção aos subditos russos, o chanceller respondeu textualmente:

—«O procedimento de Kaulbars é indigno d'um delegado d'uma grande potencia.»

Acrescentando outras phrases severas sobre o mesmo general na Bulgaria.

S. Petersburgo, 25—Os jornaes d'esta cidade explicam que a protecção dos subditos russos na Bulgaria foi confiada á Allemanha; só a Rumelia, onde não ha consules allemães, é que essa protecção foi confiada á França.

Buda Pesth, 25.—A commissão da delegação hungara apoiou o relatorio, recommendando ao governo que tome a iniciativa do regulamento para a união da Bulgaria e Rumelia, concluindo que a Hungria deseja a paz, mas que está prompta para todos os sacrificios necessarios.

No correr da discussão o conde de Andrassy declarou que o interesse da Austria-Hungria exige que não esteja rodeado ao sul pela Russia.

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida nas suas assignaturas, o favor de mandarem satisfazer a sua importancia, o que desde já muito lhe agradecemos.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

27 Lendo em o noticiario de um periodico d'esta cidade de Coimbra, de 23 do corrente, que os marchantes de carne de vacca tinham feito entre si um contracto, firmado por escriptura publica, na qual estipularam uma forte multa pecuniaria, que não baixariam o preço da vacca por kilo, ainda que os bois baixassem no mercado, e como o que o alludido periodico diz é falso, emprazo o seu redactor, para que no prazo de 10 dias declare ao publico em que cartorio ou em que casa particular é que existe a dita escriptura de que falla, sob pena de ficar perante o publico como um jornalista nada verdadeiro e calumniador.

Coimbra, 25 de Novembro de 1886.

Manoel Marques dos Santos.

26 Vende-se em segunda mão uma mobilia de mogno, estofada, constando de 1 sophá, 2 fauteuils, 12 cadeiras e 1 jardineira. Trata-se na Couraça de Lisboa, n.º 47.

ATTENÇÃO

25 Reinaldo de Figueiredo Peixoto, natural da cidade de Coimbra, e actualmente residente na cidade do Rio de Janeiro, imperio do Brazil, para bem do seu direito, vem por este meio declarar, que tendo em Maio do anno passado, aceitado procuração de Francisca Victoria, de Coimbra, para liquidar o espolio de seu fallecido filho Francisco Corrêa Coimbra, do que a mesma possuia no Rio de Janeiro, que por intermedio do sr. José Francisco da Cruz, da mesma cidade de Coimbra, acaba de fazer entrega á mesma senhora, da quantia de réis 1:197$150, producto liquido de 3:301$050 réis, dinheiro do mencionado imperio, que recebi do cofre dos orphãos do Rio de Janeiro, no dia 6 de Outubro do anno corrente, como consta da certidão extrahida dos autos do inventario, a que se procedeu pelo cartorio do escrivão da primeira vara de orphãos, da mesma cidade, em poder do sr. José Francisco da Cruz.

24 Eu abaixo assignada, Francisca Victoria, residente na quinta da Balceira, freguezia de Santa Clara, declaro ter recebido do ill.mo sr. José Francisco da Cruz, residente nesta cidade de Coimbra, de conta do ill.mo sr. Reinaldo de Figueiredo Peixoto, residente no Rio de Janeiro, imperio do Brazil, a quantia de um conto cento e noventa e sete mil cento e cincoenta réis, proveniente da liquidação da herança de meu filho Francisco Corrêa Coimbra, residente que foi na mesma cidade do Rio de Janeiro, por inventario a que se procedeu na mesma cidade, e conforme a conta que neste acto me foi apresentada e enviada pelo dito ill.mo sr. Reinaldo, como meu procurador, que fica em meu poder, ficando eu por esta entrega paga e satisfeita da herança que me tocou por fallecimento do dito meu filho, com relação ao que tinha e possuia naquelle imperio. E por eu não saber escrever roguei a João Alves de Faria, casado, proprietario, morador em Santa Clara, que este me passasse em duplicado, por assim me ser exigido, com declaração de que só um terá validade, e a meu rogo assignasse com as testemunhas presentes: Augusto Pinto Tavares Junior, solteiro, caixeiro, e Justino Augusto, casado, este residente em Santo Antonio dos Olivaes e aquelle nesta cidade. Coimbra, vinte e cinco de Novembro de mil oitocentos e oitenta e seis.

A rogo—João Alves de Faria.
Augusto Pinto Tavares Junior.
Justino Augusto.

Reconheço a assignatura supra.—Coimbra, 26 de Novembro de 1886.

Em testemunho de verdade.

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

DINHEIRO A JUROS

23 Dão-se a juros de 6 % 231$550 réis. Nesta typographia se dão esclarecimentos.

O CASAMENTO DO CONSELHEIRO BRAAMCAMP

Segundo o processo pendente em juizo

Preço 100 réis

A venda em todas as livrarias.

1.º ANNUNCIO

22 Em harmonia com o art.º 1:225 e § 1.º do codigo civil, se faz publico que nesta juizo e audiencia d'hoje, foi distribuida ao escrivão do 3.º officio, abaixo assignado, uma acção de separação de pessoa e bens, requerida por Flora de Jesus, do logar da Palheira, freguezia d'Assafarge, contra seu marido José Simões Bicho, do mesmo logar e freguezia.

Coimbra, 25 de Novembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Hospicio districtal dos expostos DE COIMBRA

21 A administração do estabelecimento do hospicio pretende dar de arrematação o fornecimento dos generos necessarios para alimentação das creanças e empregados internos do hospicio, a começar do 1.º de Janeiro de 1887 até 31 de Dezembro do mesmo anno, a saber: arroz, assucar areado branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, bacalhau, azeite, feijão frade e rajado, milho, pão, carnes de vacca e carneiro, leite e vinho.

As condições dos fornecimentos estão patentes na secretaria do hospicio todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde; e a arrematação terá logar no dia 19 de Dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde. A licitação será feita sobre cada um dos generos em especial e de cada uma das arrematações se lavrará termo, exigindo-se fiadores aos arrematantes. Não se admitte lanço de fracção de 5 réis.

Secretaria do hospicio districtal dos expostos de Coimbra, 28 de Novembro de 1886.

O conselheiro director,
Fernando de Mello.

20 Ainda corre na comarca de *Santa Combadão* o processo do inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. e.

TRES MIL CONTOS

para os ricos, remediados e pobres!

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

convida o publico para a *grande loteria de Madrid* de 23 de Dezembro de 1886. Os premios maiores são de:

1	de	150:000$000	20	de	4:500$000
1	»	360:000$000	2:018	»	135$000
1	»	180:000$000	1:999	»	87$000
1	»	135:000$000	495	»	135$000
1	»	90:000$000	2	ap.	9:000$000
2	»	45:000$000	2	»	5:400$000
3	»	22:000$000	2	»	3:600$000
4	»	14:000$000	2	»	2:320$000
16	»	9:000$000	2	»	1:800$000

7;602 PREMIOS

Bilhetes a 105$000, meios a 52$500, quintos a 21$000, decimos a 10$500 réis. Cautellas de 1$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Serie de 100 numeros para 180$00, 210$000, 120$000, 60$000, 18$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis, com premios garantidos. Series de 30 numeros de 216$000, 120$000, 60$000, 18$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 réis, com premios garantidos. Os bilhetes e decimos vencidos nesta casa, levam um carimbo especial.

Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio em carta registada, e aceita em pagamento tudo que tenha prompta liquidação. Envia listas e telegrammas. Manda satisfazer nas localidades os premios grandes. Recommenda que as cartas de pedidos, que acompanham valores, sejam registadas. Tem filial na—*Feira de S. Bento*, 33 a 35, *Porto*—onde satisfaz tambem pedidos. Casa principal em Lisboa, *rua do Arsenal*, 56 a 64.

Pedidos ao cambista **Antonio Ignacio da Fonseca—Lisboa.**

PAPEIS DE IMPRESSÃO

18 A Casa Minerva, em Coimbra, acha-se habilitada a fornecer em boas condições *papeis de impressão* para jornaes e outras obras, em todos os formatos e grossuras que se possa exigir, satisfazendo de prompto a qualquer encommenda ainda que fabricada expressamente.

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Coimbra

17 Faz saber, em harmonia com o disposto nos artigos 196 e 197 das instrucções regulamentares de 28 de Agosto de 1872, para execução da carta de lei de 14 de Maio do mesmo anno, que a matriz da contribuição industrial de 1886 se acha patente desde 5 até 10 de Dezembro do corrente anno, das 9 até ás 3 horas da tarde, na repartição de fazenda d'este concelho, a fim de que os contribuintes possam reclamar e requerer titulos de annullação das suas collectas:

1.º Por erro na passagem da sua respectiva collecta para a matriz;

2.º Por erro do calculo do imposto addicional para viação e districtal;

3.º Por ter exercido a sua industria, profissão, arte ou officio sómente durante um, dois ou tres trimestres do anno.

Estas reclamações deverão ser por escripto em papel sellado e dirigidas á junta.

Para constar se mandou passar o presente e identicos, que serão afixados nos logares publicos e do costume.

Concelho de Coimbra, 25 de Novembro de 1886.

O presidente da junta,
Ildefonso Marques Mano.

AGRADECIMENTO

16 Os abaixo assignados, emquanto o não podem fazer por outra forma, agradecem muito reconhecidos a todas as pessoas das suas relações as manifestações de sentimento com que honraram a memoria de seu sempre querido e chorado pae e sogro, o sr. Francisco Rodrigues d'Almeida, as provas d'amizade com que durante a sua doença o consolaram, a dedicação com que os seus medicos, o ex.mo sr. dr. Augusto A. da Rocha, como assistente, e dr. João Jacintho, como amigo, o trataram durante a incuravel doença de que succumbiu.

A direcção do Monte-Pio Conimbricense, á mesa e irmandade da Misericordia, á redacção do *Conimbricense* e a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o finado á sua ultima morada tributam o seu eterno reconhecimento.

Pedem desculpa de qualquer falta nos convites para o enterro, porque o estado de consternação em que se achavam não lhes permittiu attender a tudo.

Maria da Nazareth Almeida.
Carolina Emilia Almeida Pereira.
João Antonio Pereira.
Padre Thomaz Joaquim de Almeida, prior de Mafra.

Licor depurativo vegetal iodado DO MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar varios attestados, relativos aos resultados obtidos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle.

ATTESTADO

Eu abaixo assignado declaro ter observado os effeitos curativos do *Depurativo vegetal* do medico Quintella, em dous individuos affectados de syphilis constitucional refractaria a diversos meios therapeuticos empregados, obtendo com elle resultado satisfatorio, que até então se não tinha alcançado; e por isto ser verdade assim o declaro.

Porto, 13 de Abril de 1884.—O facultativo, *Luiz Esteves da Costa.*

Reconheço a assignatura supra. Porto, 28 de Julho de 1881.—O tabellião, *Aureliano Ferreira Montinho.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

EDITAL

A junta fiscal das matrizes do concelho de Coimbra

14 FAZ-PUBLICO que, achando-se concluida a repartição ou lançamento individual feito pela mesma junta, são convidados os contribuintes por espaço de 10 dias, a contar do da publicação d'este, a examinar o mappa de repartição ou lançamento e apresentarem dentro do referido prazo as reclamações que tiverem por conveniente a bem do seu direito, em conformidade dos artigos 214 e seguintes do regulamento da contribuição predial de 25 de Agosto de 1881.

Estas reclamações só terão por objecto a repartição ou lançamento, e neste caso poderão versar:

1.º sobre erro de calculo na fixação da collecta da contribuição predial.

2.º sobre erro na transferencia da inscripção das pessoas, dos predios ou do seu rendimento collectavel das matrizes para o mappa de repartição ou de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar este e outros de egual theor, que vão ser afixados em todas as freguezias e logares mais publicos d'este concelho.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 25 de Novembro de 1886.

O presidente da junta,

A. F. Pereira de Sampaio.

PAPELARIA ACADEMICA

13 ESTE estabelecimento acaba de receber o que ha de mais fino em cartões para boas festas, felicitações, parabens, etc.

Largo da Feira, 49 e 50, Coimbra.

PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de analyse, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, a força se imprime, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com doses de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

11 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes faz publico que desde o dia 28 do corrente mez de Novembro até ao dia 28 do proximo mez de Dezembro, se acha em cobrança a contribuição parochial da mesma freguezia, relativa ao anno de 1886, em casa do thesoureiro da mesma junta o sr. Adelino Ferreira Maia, morador em Santo Antonio dos Olivaes.

Santo Antonio dos Olivaes, 22 de Novembro de 1886.

O presidente da junta,

Bernardino Augusto Leite da Silva.

GRANDE PECHINCHA

10 VENDE-SE um bilhar de boa madeira, toda massiça, com tabellas novas de borracha de 1.ª qualidade, postas no fim de Outubro do corrente anno, dois jogos de bolas novas, suas competentes marcações, um regulamento impresso encaixilhado, 3 candieiros a gaz, um fogão a gaz, toda a canalisação, um bom relogio, um lindo jogo do baraque, com todos os seus aprestimos e seu competente regulamento encaixilhado, um jogo de tabellas d'aço, 3 mostradores novos, pintados, sendo dois com gavetas fechadas, 3 guarda-louças, dois canapés, 11 banquinhos torneados com assento de palhinha, duas mesas com gavetas, um arcão novo pintado com 6 compartimentos, proprio para generos ou mercearia, e outros objectos.

Trata-se com seu dono na rua de Sá de Miranda, 37, Coimbra, antiga rua de S. João.

Antonio Roque dos Santos.

9 ARRENDA-SE a casa n.º 7 da rua de Ferreira Borges (antiga Calçada) por preço razoavel. Esta casa compõe-se de loja, ante-loja, 3 salas, 3 quartos, boa cozinha e sotão; tem sentinas, boa escada, bonitas vistas e luz em todos os compartimentos que são bem arejados.

Tambem se arrenda a casa n.º 89, da rua do Corpo de Deus, que se compõe de cozinha, 2 salas, 3 quartos e 3 grandes sotãos.

Trata-se qualquer d'estes arrendamentos na rua de Ferreira Borges, n.º 5.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que fica transferida para o dia 9 do proximo Dezembro a arrematação da barraca n.º 23 do mercado de D. Pedro V, para estabelecimento de talho, pelo preço certo de 63$000 reis.

A base da licitação é o preço de kilogramma de cada qualidade de vacca ou vitella, vendida na referida barraca desde o 1.º de Janeiro, com a obrigação de nunca exceder esses preços e de acompanhar os dos outros talhos se vierem a ser inferiores áquelles; tudo nos termos da resolução tomada em sessão de hoje.

Na secretaria se prestam quaesquer esclarecimentos.

Coimbra e sala das sessões da camara municipal, 25 de Novembro de 1886.

O presidente,

João José d'Antas Souto Rodrigues.

DICCIONARIO POPULAR

7 VENDEM-SE na casa Minerva, em Coimbra, muito em conta, 14 volumes d'esta importante obra, onde póde ser examinada.

Fabrica de cartas de jogar

6 CARTAS de diversas qualidades e preços rasoaveis. Pedidos a Costa & Valerio, rua de S. Paulo, 142, 1.º—Lisboa.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

VINHO e XAROPE de DUSART

com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no Vinho e Xarope de Dusart é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o Xarope e o Vinho de Dusart estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra—Em casa de Rodrigues da Silva.

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000. | AVISO DE FORTUNA | Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro de contado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:		300:000	marcos
1	ganho de	200:000	»
2	ganhos de	100:000	»
1	ganho de	90:000	»
1	» de	80:000	»
2	ganhos de	70:000	»
1	ganho de	60:000	»
2	ganhos de	50:000	»
1	ganho de	30:000	»
5	ganhos de	20:000	»
3	» de	15:000	»
26	» de	10:000	»
56	» de	5:000	»
106	» de	3:000	»
253	» de	2:000	»
512	» de	1:000	»
818	» de	500	»
150	» de	300, 200, 150	marcos
31720	» de	145	marcos
7990	» de	124, 100, 94	»
8850	» de	67, 40, 20	»

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo acrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, ou réis 1$400.

Para meio bilhete original, marcos 3, ou réis 700.

Para um quarto de bilhete original, marcos 1 1/2 ou réis 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante e cada dia endereçarem até 20 de Novembro p. v. a

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em HAMBURGO (ALLEMANHA)

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razão da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfres Labarraque & C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

CARIMBOS DE BORRACHA

2 FAZEM-SE com a maxima perfeição na officina de José Marques Ladeira, rua do Corpo de Deus—Coimbra.

Na mesma officina se vende tinta para os carimbos.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865

Numero 4:097 — COIMBRA—TERÇA FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 1886 — Anno XL

TORPEZAS ELEITORAES

É revoltante a maneira indigna, como em geral os differentes partidos procedem nas eleições.

Um objecto tão importante e grave, que devia representar a vontade livre, e a consciencia esclarecida dos eleitores, não passa em regra do acto mais torpe e indecente.

Recenseamentos falsificados, violencias, corrupção, tudo se pratica para vencer e supplantar os adversarios.

E para fallarmos com a franqueza que costumamos devemos dizer que neste procedimento estão cumplices tanto os ministeriaes, como os opposicionistas; assim os progressistas, como os regeneradores.

No meio de tudo isto o povo cada vez descrê mais das eleições, e só vae a ellas forçado ou angariado pelas auctoridades e seus agentes, ou pelos chefes da opposição, de quem por muitos motivos depende.

Por fim vem a reunir-se a estes crimes e torpezas as vinganças, depois das eleições, ficando muitas vezes reduzidos á miseria aquelles que não fizeram a vontade aos mandões politicos.

Então foi para semelhante resultado que se concedeu ao povo o direito da escolha dos seus representantes e delegados?

Eleições assim feitas não passam de uma escola da mais torpe e infame devassidão.

Já ha dias publicámos uns documentos para mostrar as falsificações desaforadas que se haviam feito no recenseamento do concelho de Taboa.

Hoje vamos publicar um communicado, em que se narra um facto, que é bem caracteristico do extremo a que chegou o impudor nas tranquibernias e falsificações eleitoraes.

O nosso antigo amigo, o sr. padre Francisco Cordeiro da Fonseca, parocho da freguezia de Sampaio, do referido concelho de Taboa, e um dos 40 maiores contribuintes, indo no dia 14 do corrente á assembléa da Carapinha, onde era chamado como parocho, quando tratava de usar do seu direito de eleitor, não o poude fazer, porque no caderno do recenseamento estava designado como **solteiro e sem profissão!!!**

Isto é juntar ao crime o mais impudente escarneo!

Eis ahi agora o communicado a que nos referimos:

Sr. redactor.—Vendo reproduzidas no seu illustrado e muito acreditado jornal a investigação feita pelo muito digno administrador d'este concelho, o honrado e distinctissimo cavalheiro, o dr. Alberto de Sousa Leitão, sobre a falsificação do recenseamento eleitoral, e a representação dos 59 eleitores de Mouronho; e sabendo que v. é um infatigavel colleccionador de apontamentos para a historia, e bem assim um valente defensor dos direitos e regalias populares, vou apresentar-lhe um facto talvez unico nos annaes das trapaçarias eleitoraes, e que só por si basta para tirar as duvidas a algum incredulo sobre as falsificações do alludido recenseamento eleitoral d'este concelho de Taboa.

Elle ahi vae:

O reverendo parocho da freguezia de Sampaio, Francisco Cordeiro da Fonseca, vigario resignatario da freguezia de Farinha Podre, acompanhando os seus freguezes no dia 14 do corrente á assembleia da Carapinha, para a eleição camararia, foi *excluido de votar*, porque de proposito estava inscripto no caderno com o estado de *solteiro* e *sem profissão!...*

Inhibe-se de *votar* o parocho que a lei chama junto da urna para confirmar, no caso de duvida, a identidade dos seus freguezes!!!...

O rev.º parocho, que ainda *votou* nas eleições passadas, vendo a dupla affronta que se fazia ao seu direito de cidadão, pois é um dos *quarenta maiores contribuintes* no seu concelho, levantou a mão com as listas, protestando contra o facto, e verberou com phrases energicas, que fariam corar os auctores de taes proezas, se nelles houvesse algum vislumbre de dignidade, o attentado contra os seus direitos.

E para se ver que aquillo foi um simulacro de eleição, que não representa a vontade do concelho, basta olhar para alguns dados.

O concelho com um recenseamento legal dá acima de 3:000 votos, dos quaes foram eliminados mais de 1:000. Entraram na urna cerca de 1:600 votos; d'estes respigaram os amigos do governo cerca de 400 votos; logo 1:200 votos não exprimem a vontade do concelho.

Se tirarmos ainda aos 1:200 votos mais de 100 dados por pastores e filhos-familias, indevidamente recenseados, vemos que a baldomeria taboense leva para as proximas eleições uma *surra monumental*, se o governo annullar o recenseamento de 1886 e o centro progressista vigiar as operações do futuro recenseamento.

Aprecie, sr. redactor, o facto que me levou a rabiscar estas linhas, e desculpe o incommodo d'esta communicação ao

De v., etc.,

Concelho de Taboa, 24 de Novembro de 1886.

Um eleitor independente.

E já que tratamos d'este assumpto vem a proposito publicar aqui as seguintes muito sensatas reflexões, que ha dias nos foram enviadas, e com as quaes estamos plenamente de accordo:

AS ELEIÇÕES

Procedeu-se ha pouco á eleição de diversas auctoridades administrativas, e dentro em pouco, diz-se, teremos eleição dos representantes do povo ou deputados ás côrtes. Muito bem: consulta-se a opinião do paiz, pergunta-se-lhe quaes são as pessoas que elle reputa mais competentes para fazer util administração, e quaes as que lhe offerecem melhores garantias de bem legislar; e diz-se depois: se o paiz escolheu mal, se os escolhidos não correspondem á expectativa, se não usam do mandato em beneficio dos seus constituintes, mas tratam só dos proprios interesses, os eleitores que fossem mais cautelosos, escolhessem homens de capacidade e probidade reconhecida, e não se deixassem illudir por apparencias ou promessas não garantidas.

Mas quem são os eleitores? Onde está a opinião do paiz, que se diz representada nos que a urna eleitoral proclama? Não sei. Vejo ha muito as maiorias eleitoraes manifestarem-se sempre no sentido governamental, qualquer que seja o governo. Será porque os eleitores mudam d'opinião com as mudanças ministeriaes? Não me parece ser essa a causa do phenomeno.

Ha em cada circulo uns homens que se dizem *influentes*, que ou se alliam á *influencia* do governo ou a combatem. No primeiro caso não ha *opposição*; no segundo tambem a não ha, se os taes influentes, prevendo uma derrota, desistem do combate. Só quando os influentes locaes se julgam capazes de vencer é que se estabelece o conflicto eleitoral; e então *jogam-se as ultimas*.

O governo colloca e desloca empregados, nomeia e demitte, promette e ameaça, e ora amedrontando, ora acariciando, vae entrando na consciencia dos eleitores. Os da opposição supprimem os juros aos seus capitaes mutuados, salvando o direito de os augmentarem depois das eleições; promettem reintegração aos empregados demittidos quando *os seus* governarem; são affaveis e lhanos com todos, lisonjeando a vaidade de cada um, segundo o *fraco* que lhe conhecem; dizem que sim a todos os pedidos, e, se o capricho os assoberba, abrem as bolsas, servindo-se de todos os meios, que as *tricas* eleitoraes tem aperfeiçoado para.... vencer, que é a grande, a unica questão. E o eleitor, chegado o *dia da festa*, lá vae todo ancho lançar o *escripto* na urna, mas antes ou depois tem enchido o estomago de agua do carrascão, tendo o cuidado de conservar a consciencia dormindo no doce leito da ignorancia ou da indifferença. E aqui está o que é a opinião do paiz!

E é para isto que se alargou o censo eleitoral!!

Hoje qualquer chefe de familia ou quem não fôr completamente analphabeto, adquiriu, não o direito de tomar parte na governação do paiz, como se diz, mas juz á espórtula ou ao petisco em dia de eleições. E tudo vae bem.

O que se deve fazer chegar ás ultimas classes sociaes não é a capacidade eleitoral, mas sim a instrucção e a consciencia dos seus direitos e deveres, e só então o voto terá significação. Antes d'isso o voto é uma arma que fere quem a usa pela impericia de a manobrar, é um dia d'orgia comprado por muitos mezes de oppressão.

S.

Ainda que d'estas verdades pouco resultado se tire, cumprem no entanto o seu dever os cidadãos independentes, e livres de compromissos politicos, expondo-as ao publico.

Vá a quem toca a responsabilidade da desmoralisação que se está propagando por todo o paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O FUNERAL

DO

SR. CONSELHEIRO ANTONIO FERNANDES COELHO

Refere o nosso collega do *Commercio da Figueira* que foi concorridissimo o funeral do sr. conselheiro Antonio Fernandes Coelho.

Era natural que todos os cavalheiros d'aquella cidade, sem distincção de partidos, timbrassem em prestar esta ultima homenagem ao venerando ancião que, como ministro da corôa, sendo sempre fiel aos principios do partido politico, no qual as suas profundas e sinceras crenças liberaes o levaram a filiar-se, nunca todavia se deixou dominar por ideias de facciosismo ou de intolerancia:—como magistrado teve por unico norte a justiça, conservando a sua honrada toga inaccessivel sempre á mais leve mancha de patronato ou corrupção:—como chefe de familia foi em todo o tempo olhado e respeitado pelos seus conterraneos como verdadeiro e acabado modelo:—e finalmente como cidadão a todos prendeu e captivou sempre pela affabilidade das suas maneiras e pela delicadeza do seu fino trato.

Com tantos e tão raros predicados não admira que elle attrahisse sinceras e geraes sympathias.

Foi por isso que ao seu enterro, apezar de não haver convites, em cumprimento das disposições do finado, concorreram, como que á porfia, os habitantes da cidade, que se honra de lhe ter dado o berço.

Já no primeiro artigo que escrevemos para honrar a memoria d'este prestantissimo varão, mostramos até que ponto elle fora desprendido de tudo quanto são vaidades humanas.

Fomos, porém, posteriormente informados de um facto, que prova á evidencia que esses nobilissimos sentimentos eram já por elle professados nos primeiros annos da sua juventude.

Depois do seu fallecimento encontrou a sua familia—na secretaria do seu escriptorio, cuidadosamente guardada—uma caixa que continha a bala que o ferira gravemente na defeza da serra do Pilar contra um dos muitos ataques, que áquelle reducto deu o exercito miguelista, e que lhe poude ser extraida depois de longo e doloroso soffrimento. Essa bala, completamente achatada de um dos lados, acha-se envolvida em um papel onde se lê o seguinte:—*Com esta bala fui eu ferido em 14 de Outubro de 1832. É a unica medalha que tenho e jámais quererei outra.*

O correr do tempo mostrou bem que nem os annos, nem o deslumbra-

mento dos mais altos cargos poderam jámais modificar os stoicos principios de independencia do joven e convicto soldado da liberdade.

Não quiz por isso em tempo algum aceitar titulos nem condecorações.

Fez apenas uma excepção, e ainda assim sem sair do seu programma.

Na qualidade de ministro do reino assistiu ao baptismo do actual rei de Portugal, de quem foi padrinho Luiz Filippe, a esse tempo rei dos francezes. Foram-lhe por este soberano enviadas as insignias de uma das mais nobres e mais apetecidas condecorações d'aquelle paiz.

Não a recusou o agraciado, porque entendeu que aquella distincção não era conferida á pessoa de Antonio Fernandes Coelho, mas sim ao ministro do reino da rainha de Portugal.

Nessa qualidade, pois, aceitou a mercê; mas, como Antonio Fernandes Coelho, nunca pediu a necessaria auctorisação para usar das respectivas insignias, por serem de ordem estrangeira, e nunca effectivamente d'ellas usou.

Não foi o grave ferimento, de que acima fallámos, o unico mal que lhe adveio da longa e heroica defeza da serra do Pilar, sempre considerada pelo exercito miguelista como a chave da cidade do Porto, e por isso alvo constante dos seus mais repetidos e mais violentos ataques. Tambem d'esses rudes trabalhos lhe resultou uma fortissima constipação, que se lhe fixou principalmente nos ouvidos, prejudicando-lhe notavelmente o sentido da audição. Esse incommodo foi gradualmente augmentando com a edade, e converteu-se-lhe finalmente em uma surdez quasi completa, que não pouco lhe amargurou a já alquebrada existencia.

Foi esta a unica nota discordante no meio do suavissimo concerto de domesticas harmonias, que sustentavam em torno d'elle os cuidados da sua esposa dedicada, as caricias das suas extremosas filha e neta e as attenções e delicadezas de seu digno genro e amigo.

Possam as singelas, mas sentidissimas palavras que deixamos traçadas neste e nos antecedentes numeros do nosso jornal, servir de lenitivo á justa dôr da illustre familia do sr. Fernandes Coelho, em cujo seio o desappparecimento d'este vulto sympathico e altamente respeitavel deixa um vacuo, que em tempo algum poderá ser preenchido!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

XXI

Vamos terminar a nossa resenha do excellente livro—*Catalogo da exposição permanente dos cimelios da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, publicado sob a direcção do bibliothecario, João de Saldanha da Gama.*

A ultima *secção* do *catalogo* é a de *Numismatica*. Precede-a um *Esboço historico*, em que o seu illustrado auctor o sr. Antonio José Fernandes de Oliveira dá minuciosa noticia das acquisições feitas neste ramo pela bibliotheca nacional.

Principia o *catalogo* pela descripção de 46 *medalhas* brazileiras.

Seguem as *moedas* brazileiras, a começar em D. Pedro II. Vem depois as moedas do Brazil, imperio.

Passa em seguida ás *medalhas extrangeiras antigas*.

Da Europa apresenta medalhas *romanas e byzantinas*.—Nas *medalhas modernas* menciona *medalhas* da Russia—Suecia e Noruega—Inglaterra—França—Belgica e Hollanda—Suissa—Austria—Portugal—e Italia.

Da America:—Estados-Unidos—Bolivia—republica argentina.

Vem depois as *moedas extrangeiras*.

Da Europa:—Inglaterra—França—Belgica—Hollanda—Allemanha—Suissa—Portugal—Italia—republica de Ragusa—Romania—Grecia—e Malta.

Da America:—Colonias inglezas do norte—Estados-Unidos—Mexico—Haiti—America Central—Colombia—Perú—Bolivia—Chile—republica Argentina—Paraguay—e Uruguay.

Da Asia e Africa:—Colonias portuguezas.

São 326 as *medalhas e moedas* escolhidas para serem expostas da já muito numerosa e importante collecção que possue a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro.

Termina o livro com 5 estampas reproduzidas pela photo-lithographia, escolhidas de entre as que se acham na exposição permanente.

Ao concluirmos esta noticia não podemos deixar de dar os parabens ao imperio brazileiro pela sua magnifica bibliotheca nacional do Rio de Janeiro; e ao mesmo tempo felicitar ao digno bibliothecario do mesmo estabelecimento e os mais esclarecidos e zelosos empregados, pela parte distincta que tem tomado nos trabalhos para o desenvolvimento e creditos da mesma bibliotheca.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 37.°

Minha saida de Lisboa e chegada á França

Conseguido este despacho do inquisidor geral dado na reunião do conselho geral, que faz suas sessões só de 8 ou de 15 em 15 dias; foi remettido á mesa do santo officio, onde se costuma dar audiencia duas vezes ao dia; os inquisidores d'este tribunal expediram logo um familiar, para me avisar que da sua parte estava perdoado, que se me concedia liberdade ou soltura; que procurasse um navio que fosse para França, que o participasse á inquisição; e que tratasse de me embarcar logo.

Em o 1.° de Junho recebi esta boa nova, cheio de tanta alegria, que é impossivel que possam imaginar aquelles que nunca foram captivos, mas esta diminuiu muito quando reflecti na difficuldade que teria em achar navio e ajustar a minha passagem, emquanto me não visse em plena liberdade. Representei pois no dia seguinte aos inquisidores por uma memoria, que lhes fiz entregar, a mesma difficuldade, porque a não ser por mim, não tinha outro meio de saber numa tão vasta cidade como Lisboa, o movimento do porto ou a entrada ou saida dos navios, se eu ou alguem por mim não fosse indagar, para o saber.

Os senhores da mesa que mal e rigorosamente tinham interpretado as palavras de que se servira o inquisidor geral para me conceder a soltura, pondo no meu requerimento—*que seja solto, como pede, e se vá para França*,—explicando o que era um excesso de favor, como uma obrigação rigorosa e absoluta de me embarcar, despacharam o meu memorial—que seria deferido o meu pedido, dando um fiador, que respondesse que eu me não demoraria em Lisboa, senão o tempo preciso para na 1.ª opportunidade sair d'aquella cidade. Esta resposta deu-se-me em 28 de Junho, e eu immediatamente fui ao encontro de mr.... e roguei-lhe que fizesse concluir o favor que tivera mr. a bondade de começar.

Por motivos urgentes deixou elle de no mesmo dia ir á inquisição, mas comparecendo ahi na manhã do dia immediato ao de S. Pedro e ultimo de Junho de 1677, assignou um auto de fiança, pelo qual se obrigava a pagar uma multa de 400 escudos, se eu não saisse de Lisboa dentro de 3 mezes o mais tardar. Na tarde d'este mesmo dia enviaram os inquisidores á galé um familiar, que me fez tirar a minha cadeia e me conduziu á inquisição. Chegando alli fui chamado á audiencia, onde um d'estes senhores me perguntou se conhecia o medico da rainha, e tendo-lhe eu dito que sim, me disse depois que elle ficara por meu fiador, e que eu devia sair quanto antes; que o santo officio me perdoava, e que desde aquelle momento podia ir com toda a liberdade, para onde quizesse. Fazendo-me então signal para me retirar, respondi-lhe com uma profunda reverencia, e d'este modo livrei-me inteiramente do tyranico jugo da inquisição, debaixo do rigor da qual tinha gemido perto de quatro annos, contando do dia da minha prisão, que foi a 24 de Agosto de 1673, até 30 de Junho de 1677.

Logo que puz os pés fóra d'esta terrivel casa, dirigi-me eu á primeira egreja proxima que encontrei, a dar graças a Deus e á Santa Virgem pela soltura que acabava de obter; e fui depois a casa de mr.... que vendo-me solto me abraçou, chorando de alegria. Despedindo-me do meu bemfeitor voltei pela tarde novamente á galé para fazer as minhas ultimas despedidas aos meus infelizes companheiros do infortunio, e arrecadar o pouco fato que ahi me restava.

Informei-me com toda a possivel diligencia, quando partiria um navio para França, tendo eu muito mais desejo de me livrar do poder dos inquisidores, do que tinham estes senhores de me ver fóra de Portugal, e felizmente em pouco tempo encontrei um navio em que me embarquei, e apoz ligeiros incommodos inseparaveis da viagem tive a ventura de chegar á minha patria em perfeito estado de saude.

(*Continuar-se-ha*).

TABOA

As matrizes novas e as matrizes velhas

As primeiras matrizes prediaes que se fizeram em Portugal ficaram deficientes, defeituosas e irregulares, e assim se tem conservado por muitos annos e ainda se conservam porisso mesmo que não são justas e equitativas, porque por um fado terrivel, o mal, neste nosso paiz, aclima-se mais facilmente do que o bem, ou seja neste ou noutro ramo de serviço publico. É esta uma verdade tão palpavel que todos a sentem.

Nas primeiras matrizes ainda vigentes, de proposito ou por incuria, não se inscreveram muitos predios, mas essa falta não é geral.

A respeito de alguns contribuintes figuram nas matrizes todos os seus predios, grandes e pequenos, bons ou maus. A respeito d'outros notam-se importantes omissões.

Além da deficiencia existe em muitos casos uma sensivel e escandalosa desegualdade nas avaliações, estando alguns predios com um rendimento muito inferior ao seu rendimento real, outros com um rendimento exorbitante e muito superior ao seu verdadeiro rendimento.

Em regra adoptou-se um principio falso, erroneo e iniquo, favorecendo a grande propriedade e opprimindo e vexando a pequena. As classes pobres e as medias, em proporção com os grandes proprietarios são os que mais pagam, porque o pouco escrupulo e a falta de espirito de independencia dos louvados, a par da sua pouca pericia e pouca madureza e circumspecção, em materia que é muito mais importante do que a muita gente se afigura, deram os funestos resultados que eram naturaes: ficarem uns e por ventura os que mais podiam, favorecidos nas suas collectas, outros excessivamente sobrecarregados.

Tambem a politica devassa e sem vergonha, que mette a mão maculada, asquerosa e leprosa em tudo, deu um contingente e não pequeno para a deficiencia e para a imperfeição das matrizes.

Conhecido que fosse o mal, um governo qualquer medianamente justo, mandaria logo proceder á revisão das matrizes e faria corrigir as faltas e sanar as irregularidades, mas não succedeu assim, porque os grandes eram os alliviados no imposto e os pequenos os opprimidos, e aos primeiros não convinha que se estabelecesse a egualdade proporcional.

Agora, depois de muitos annos de soffrimento por parte de uns, e de folgança por parte d'outros, está-se procedendo afinal a novo arrolamento da propriedade predial e ás suas avaliações, para a confecção das novas matrizes.

Era justo, era necessario, e mesmo das maiores necessidades do paiz, que geme debaixo de um peso tributario enormissimo e que excede já as suas poucas forças.

Mas prever-se-hão e evitar-se-hão nas novas matrizes os defeitos que existem nas velhas, ainda em vigor?

A esta interrogação, respondendo por nós e pelas muitas que a este proposito temos ouvido, diremos que estamos muito longe de acreditar que, nas avaliações, que é a parte mais importante das matrizes, se guarde a devida egualdade como seja possivel.

A grande propriedade continuará a ficar muito menos collectada do que a pequena, porque os louvados, uns por ignorancia, outros por covardia e falta de independencia, não avaliarão como a justiça e a equidade reclamam que se avalie para se fazer afinal um lançamento equitativo do imposto.

Para uma operação tão melindrosa e tão importante como esta, era indeclinavelmente indispensavel chamar homens de reconhecida competencia, com espirito de justiça, de boa e sã moral e de experimentada independencia, os quaes diante dos predios que tem a avaliar se esquecessem de seus donos e só attendessem ao merecimento dos mesmos predios, sem se importarem com qualquer odioso. Mas homens com os necessarios predicados são raros e os mais habilitados em vez de se prestarem a tão honroso encargo fogem d'elle. Ficam então empregados no importantissimo serviço das avaliações, homens com poucos ou nenhuns dos precisos requesitos, vindo em consequencia necessaria as mesmas desegualdades e iniquidades das matrizes velhas, ou pouco menos, porque as influencias dos potentados e a politica desaforada, não dispensam d'este objecto momentoso a sua perniciosa intervenção.

Para fazer uma justa apreciação do valor e do rendimento, ao menos approximadamente, de um predio, ou seja para a matriz e base da collecta e do imposto, ou seja para a partilha, ou seja para a venda, ou para outro fim, tem o bom avaliador de examinar maduramente e muito de vagar esse predio, attender á sua situação, á qualidade do solo, ás producções a que está adaptado e a que pode adaptar-se, á despeza do amanho, se o rendimento será permanente, ou se está em via de diminuir, se é susceptivel de bemfeitorias, se está arriscado a deteriorar-se, etc.

(*Concluir-se-ha*).

Taboa, 29 de Novembro de 1886.

Bernardo José Cordeiro.

EDITAL

Julio Lourenço Pinto, bacharel formado em Direito, do conselho de sua magestade, socio effectivo do Instituto de Coimbra e governador civil d'este districto

Visto o disposto no decreto de 12 do corrente, publicado no *Diario do Governo*, n.° 263, e attendendo ao que determina o art.° 310.° § 3.° do codigo administrativo:

Convoco todas as assembleias eleitoraes dos differentes districtos de juizes de paz d'este districto administrativo de Coimbra, para no dia 12 do mez de Dezembro proximo futuro, se reunirem nas respectivas sédes pelas 9 horas da manhã e procederem ás eleições d'aquelles magistrados e seus substitutos, que teem de servir durante o triennio de 1887 a 1889 inclusive.

Os srs. administradores dos concelhos darão prompta execução a este edital, tendo em attenção que este acto se verifique pela fórma determinada na legislação eleitoral em vigor.

Governo civil de Coimbra, 24 de Novembro de 1886.

O conselheiro governador civil
Julio Lourenço Pinto.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Anna de Jesus Espingarda, filha de José Antonio Simões e Maria da Luz, de Coimbra, de 41 annos, fallecida no dia 22 de Novembro.

Arminda, filha de Joaquim Monteiro e Maria da Conceição, de Coimbra, de 7 mezes, fallecida no dia 23.

Anselmo Borges de Mello, filho de Antonio Borges de Mello e Victoria da Costa, de Moimenta da Serra, de 35 annos, fallecido no dia 24.

Bacharel José Adelino Coelho da Silva, filho de José Coelho da Silva e Anna Joaquina de Macedo, de Coimbra, de 56 annos, fallecido no dia 24.

Maria José de Paula e Silva, filha de Manoel de Paula e Silva e Francisca da Boa-Morte Simões, de Coimbra, de 16 annos, fallecida no dia 25.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:050.

Louzã—O sr. Pedro Soares Pinto Mascarenhas, foi exonerado de administrador substituto da Louzã; e o sr. João Manoel de Magalhães, foi nomeado para o logar do antecedente.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*A bulla da santa cruzada, pelo bispo Bethsaida, commissario geral.*

«Porto—Livraria internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores—1886.»

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas—Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculos n.os 25 e 26.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, n.° 125.»

Conde de S. Salvador de Mattosinhos—D'accordo com o sr. bacharel José Ventura dos Santos Reis, o illustre titular resolveu mandar construir em Mattosinhos um edificio para a escóla nocturna, denominando-a *Escóla João Gonçalves Zarco*.

Companhia Utilidade Domestica—O preço da carne—De hoje em diante a venda da carne far-se-ha no Porto com o abatimento de 20 réis em kilo.

Roubo de malas do correio—*Bruxellas*, 28.—Foram hontem roubadas as malas do correio de Inglaterra no comboio postal de Ostende. Essas malas continham especialmente quarenta pacotes de diamantes expedidos de Nova-York. A importancia d'este roubo é avaliada num milhão de francos.

Desordens em Paris—*Paris*, 28.—Estava convocada para esta tarde na sala do Tivoli uma reunião das juntas radicaes progressistas do Sena, sob a presidencia do sr. Tolain; mas obstaram a esta reunião os anarchistas, que tentaram invadir o estrado, levantando um violento conflicto, no qual ficaram feridas muitas pessoas. A policia, que foi requisitada para fazer despejar a sala, effectuou 12 prisões.

Cholera morbus—*Bruxellas*, 28.—Despachos de Belgrado dizem que desde o dia 21 de Novembro tem havido naquella cidade 10 obitos de cholericos e 50 casos de cholera, 27 dos quaes se deram nas tropas das guarnições.

Buenos-Ayres, 27.—A cholera alastra em Rosario de Santa Fé.

Londres, 29.—Um telegramma da America do Sul dá a noticia de se ter manifestado a cholera no Rio de Janeiro e no Paraguay.

Agitação na Irlanda—*Dublin*, 29.—Vae augmentando a agitação em toda a Irlanda. Hoje houve comicios populares em muitas localidades.

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

Digerir bem é viver bem. Uma boa digestão esclarece o espirito, torna a intelligencia mais aguda, e os pensamentos mais serenos; o trabalho transforma-se num prazer. Quereis evitar o cansaço do estomago e afastar os pensamentos tristes? Tomae de cada comida *tres pilulas digestivas de Pancreatina Defresne.*

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida pas suas assignaturas, o favor de mandarem satisfazer a sua importancia, o que desde já muito lhe agradecemos.

ANNUNCIOS

FABRICA DE DOCE
Estabelecida em 1872
DE
ADELINO PINTO
Cellas—Coimbra

23 TABELLA de preços dos principaes generos nesta casa, fabricados e preparados para exportação em lindas bocetas proprias para brindes:

Pêra por kilo	390
Pecego, idem, idem	420
Ameixa em bolos	380
Dita inteira	360
Abrunho	400
Cabaço	380
Laranja	310
Chila	310
Ladrilho de marmello	330

Com a maxima perfeição e aceio se fabrica doce para chá, manjar, pencas, fio de ovos, lampreias, presuntos e murcellas de Arouca, etc., etc.

PAPELARIA ACADEMICA

22 ESTE estabelecimento acaba de receber o que ha de mais fino em cartões para boas festas, felicitações, parabens, etc.

Largo da Feira, 49 e 50, Coimbra.

21 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes faz publico que desde o dia 28 do corrente mez de Novembro até ao dia 28 do proximo mez de Dezembro, se acha em cobrança a contribuição parochial da mesma freguezia, relativa ao anno de 1886, em casa do thesoureiro da mesma junta o sr. Adelino Ferreira Maia, morador em Santo Antonio dos Olivaes.

Santo Antonio dos Olivaes, 22 de Novembro de 1886.

O presidente da junta,
Bernardino Augusto Leite da Silva

DINHEIRO A JUROS

20 DÃO-SE a juros de 6 % 231$550 réis. Nesta typographia se dão esclarecimentos.

ATTENÇÃO

19 REINALDO DE FIGUEIREDO PEIXOTO, natural da cidade de Coimbra, e actualmente residente na cidade do Rio de Janeiro, imperio do Brazil, para bem do seu direito, vem por este meio declarar, que tendo em Maio do anno passado, aceitado procuração de Francisca Victoria, de Coimbra, para liquidar o espolio de seu fallecido filho Francisco Corrêa Coimbra, do que o mesmo possuia no Rio de Janeiro, que por intermedio do sr. José Francisco da Cruz, da mesma cidade de Coimbra, acaba de fazer entrega á mesma senhora, da quantia de réis 1:197$150, producto liquido de 3:301$030 réis, dinheiro do mencionado imperio, que recebi do cofre dos orphãos do Rio de Janeiro, no dia 6 de Outubro do anno corrente, como consta da certidão extrahida dos autos do inventario, a que se procedeu pelo cartorio do escrivão da primeira vara de orphãos, da mesma cidade, em poder do sr. José Francisco da Cruz.

18 EU ABAIXO assignada, Francisca Victoria, residente na quinta da Balceira, freguezia de Santa Clara, declaro ter recebido do ill.mo sr. José Francisco da Cruz, residente nesta cidade de Coimbra, de conta do ill.mo sr. Reinaldo de Figueiredo Peixoto, residente no Rio de Janeiro, imperio do Brazil, a quantia de um conto cento e noventa e sete mil cento e cincoenta réis, proveniente da liquidação da herança de meu filho Francisco Corrêa Coimbra, residente que foi na mesma cidade do Rio de Janeiro, por inventario a que se procedeu na mesma cidade, e conforme a conta que neste acto me foi apresentada e enviada pelo dito ill.mo sr. Reinaldo, como meu procurador, que fica em meu poder, ficando eu por esta entrega paga e satisfeita da herança que me tocou por fallecimento do dito meu filho, com relação ao que tinha e possuia naquelle imperio. E por eu não saber escrever roguei a João Alves de Faria, casado, proprietario, morador em Santa Clara, que este me passasse em duplicado, por assim me ser exigido, com declaração de que só um terá validade, e a meu rogo assignasse com as testemunhas presentes: Augusto Pinto Tavares Junior, solteiro, caixeiro, e Justino Augusto, casado, este residente em Santo Antonio dos Olivaes e aquelle nesta cidade. Coimbra, vinte e cinco de Novembro de mil oitocentos e oitenta e seis.

A rogo—*João Alves de Faria.*
Augusto Pinto Tavares Junior.
Justino Augusto.

Reconheço a assignatura supra.—Coimbra, 26 de Novembro de 1886.

Em testemunho de verdade.

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

AGRADECIMENTO

17 FRANCISCA DA BOA-MORTE SIMÕES, vem por este meio agradecer a todas as pessoas que se interessaram pela saude da sua sempre chorada filha, Maria José de Paula e Silva, assim como a todas as pessoas que tomaram parte no seu funeral.

Coimbra, 30 de Novembro de 1886.

2.° ANNUNCIO

16 EM harmonia com o art.° 1:225 e § 1.° do codigo civil, se faz publico que neste juizo e audiencia d'hoje, foi distribuida ao escrivão do 5.° officio, abaixo assignado, uma acção de separação de pessoa e bens, requerida por Flora de Jesus, do logar da Palheira, freguezia d'Assafarge, contra seu marido José Simões Bicho, do mesmo logar e freguezia.

Coimbra, 25 de Novembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

EDITAL

Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, presidente da camara municipal de Coimbra

15 FAÇO saber que na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o segundo orçamento supplementar ao geral da receita e despeza d'este municipio, com referencia ao corrente anno, pelo que convido todos os interessados a virem examinar o dito orçamento, apresentando quaesquer reclamações que julguem conveniente fazer.

Coimbra, paços do concelho, 25 de Novembro de 1886.

João José d'Antas Souto Rodrigues.

GRANDE PECHINCHA

14 VENDE-SE um bilhar de boa madeira, toda massiça, com tabellas novas de borracha de 1.ª qualidade, postas no fim de Outubro do corrente anno, dois jogos de bolas novas, suas competentes marcações, um regulamento impresso encaixilhado, 3 candieiros a gaz, um fogão a gaz, toda a canalisação, um bom relogio, um lindo jogo do baraque, com todos os seus aprestimos e seu competente regulamento encaixilhado, um jogo de tabellas d'aço, 3 mostradores novos, pintados, sendo dois com gavetas fechadas, 3 guarda-louças, dois canapés, 11 banquinhos torneados com assento de palhinha, duas mesas com gavetas, um arcão novo pintado com 6 compartimentos, proprio para generos ou mercearia, e outros objectos.

Trata-se com seu dono na rua de Sá de Miranda, 37, Coimbra, antiga rua de S. João.

Antonio Roque dos Santos.

GUIA DO EMPREGADO
DAS
OBRAS PUBLICAS
POR
J. E. CESAR GARCIA

Conductor d'obras publicas no districto de Castello Branco.

Á venda na livraria Universal—Coimbra.

Remette-se pelo correio, a quem enviar 1$000 réis.

Arrematação em 19 de Dezembro de 1886

1.° ANNUNCIO

13 EM CUMPRIMENTO da carta precatoria vinda do juizo de direito da 6.ª vara da comarca de Lisboa, e extraida dos autos d'inventario a que ahi se procede por virtude da separação de pessoa e bens dos conjuges D. Joaquina Geraldes Rebello e João da Matta Rebello, no dia acima indicado, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca de Coimbra, hão de vender-se a quem mais der, os bens seguintes:

N.° 1—A decima parte d'uma terra de rega no sitio do Paul, limite de Villa Nova, freguezia de Sernache: avaliada em 100$000 réis.

N.° 2—A decima quarta parte d'uma terra de secca, no sitio da Vargem, no mesmo limite e freguezia: avaliada em 28$570 réis.

N.° 3—Metade d'uma vinha no sitio da Boiça Pequena, mesmo limite e freguezia: avaliada em 30$000 réis.

N.° 4—A decima parte d'uma vinha no sitio da Boiça Grande, no dito limite e freguezia: avaliada em 15$000 réis.

N.° 5—A decima parte d'um pinhal no sitio da Boiça da Matta, limite do Picoto, dita freguezia: avaliada em 4$500 réis.

Coimbra, 27 de Novembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

DESPEDIDA

12 **A**LOYSIO AUGUSTO DE PINHO despede-se por este meio de todas as pessoas da sua amizade e relações, visto que o não pode fazer pessoalmente como desejava, pela presteza com que tem de se apresentar no Funchal, onde lhes afferece o seu limitado prestimo.

---

11 **A**INDA *corre na comarca de Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

Hospicio districtal dos expostos DE COIMBRA

10 **A** ADMINISTRAÇÃO do estabelecimento do hospicio pretende dar de arrematação o fornecimento dos generos necessarios para alimentação das crianças e empregadas internas do hospicio, a começar do 1.º de Janeiro de 1887 até 31 de Dezembro do mesmo anno, a saber: arroz, assucar areado branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, bacalhau, azeite, feijão frade e rajado, milho, pão, carnes de vacca e carneiro, leite e vinho.

As condições dos fornecimentos estão patentes na secretaria do hospicio todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde; e a arrematação terá logar no dia 19 de Dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde. A licitação será feita sobre cada um dos generos em especial e de cada uma das arrematações se lavrará termo, exigindo-se fiadores aos arrematantes. Não se admitte lanço de fracção de 5 réis.

Secretaria do hospicio districtal dos expostos de Coimbra, 28 de Novembro de 1886.

O conselheiro director,

Fernando de Mello.

TRES MIL CONTOS

para os ricos, remediados e pobres!

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

convida o publico para a *grande loteria de Madrid* de 23 de Dezembro de 1886. Os premios maiores são de:

1 de 450:000$000	20 de 4:500$000
1 » 360:000$000	2:018 » 135$000
1 » 180:000$000	4:999 » 87$000
1 » 135:000$000	495 » 135$000
1 » 90:000$000	2 ap. 9:000$000
2 » 45:000$000	2 » 5:400$000
3 » 22:000$000	2 » 3:600$000
4 » 14:000$000	2 » 2:520$000
16 » 9:000$000	2 » 1:800$000

7:602 PREMIOS

Bilhetes a 105$000, meios a 52$500, quintos a 21$000, decimos a 10$500 réis. Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Serie de 100 numeros para 180$00, 240$000, 120$000, 60$000, 18$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis, com premios garantidos. Series de 50 numeros de 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 réis, com premios garantidos. Os bilhetes e decimos vencidos nesta casa, levam um carimbo especial.

Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio em carta registada, e aceita em pagamento tudo que tenha prompta liquidação. Envia listas e telegrammas. Manda satisfazer nas localidades os premios grandes. Recommenda que as cartas de pedidos, que acompanhem valores, sejam registadas. Tem filial na — *Feira de S. Bento*, 33 *a* 35, *Porto* — onde satisfaz tambem pedidos. Casa principal em Lisboa, *rua do Arsenal*, 56 *a* 64.

Pedidos ao cambista Antonio Ignacio da Fonseca — Lisboa.

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000. | AVISO DE FORTUNA | Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:		300:000 marcos
1 ganho	de	200:000 »
2 ganhos	de	100:000 »
1 ganho	de	90:000 »
1 »	de	80:000 »
2 ganhos	de	70:000 »
1 ganho	de	60:000 »
2 ganhos	de	50:000 »
1 ganho	de	30:000 »
5 ganhos	de	20:000 »
3 »	de	15:000 »
26 »	de	10:000 »
56 »	de	5:000 »
106 »	de	3:000 »
253 »	de	2:000 »
512 »	de	1:000 »
818 »	de	500 »
150 »	de	300, 200, 150 marcos
31720 »	de	145 marcos
7990 »	de	124, 100, 94 »
8850 »	de	67, 40, 20 »

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo acrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, *ou réis* 1$400.
Para meio bilhete original, marcos 3, *ou réis* 700.
Para um quarto de bilhete original, marcos 1 ½ *ou réis* 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante e cada dia endereçarem até 9 de Dezembro p. v. a

Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e cambista em Hamburgo (ALLEMANHA)

AGRADECIMENTO

7 **A**CHANDO-SE concluidas as operações provenientes da subscripção em favor da viuva e orphãos de Manoel Ferreira Carneiro, cujo resultado se publicou em os n.os 3941, 3943, 3965, 3968 e 4028 do *Conimbricense*, os abaixo assignados, por si e em nome da familia do seu mallogrado compadre e amigo, vêm manifestar a sua indelevel gratidão a todas as pessoas que concorreram para minorar as precarias circumstancias em que ficou aquella infeliz familia.

Não podem os signatarios deixar de significar o seu agradecimento pelos obsequios recebidos, aos seus amigos srs. Joaquim Martins de Carvalho e Manoel José da Costa Soares, e bem assim ás illustradas redacções do *Tribuno Popular*, da *Correspondencia de Coimbra*, do *Imparcial de Coimbra* e da *Officina*.

Finalmente, agradecem muito reconhecidos ao ex.mo sr. dr. Sebastião Coelho de Carvalho, dignissimo commissario de policia d'este districto que, annuindo ao desejo dos signatarios, teve a bondade de verificar as contas da alludida subscripção, resultando do exame a que procedeu serem por elle sanccionadas.

Augusto Adelino Ferraz.
José Maria Ferraz.
José Albino da Conceição Alves.

---

6 **V**ENDE-SE em segunda mão uma mobilia de mogno, estofada, constando de 1 sopha, 2 fauteuils, 12 cadeiras e 1 jardineira. Trata-se na Couraça de Lisboa, n.º 17.

Camara municipal de Coimbra

5 **A** CAMARA manda annunciar que no dia 9 do proximo mez de Dezembro, pelo meio dia, se hão de arrendar em praça nos paços do concelho, para o periodo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1887:

A casa n.º 12 sita em Mont'arroio;

A parte baixa do cerco do Noviciado em Santa Cruz;

Uma porção de terreno na ladeira da Forca.

A conducção ao cemiterio dos finados nos hospitaes e indigentes fallecidos nas parochias da cidade e suburbios;

A limpeza dos logares de Souzellas, Eiras e Casaes, S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre, Almalaguez, Castello Viegas, Botão, Ardazubre e Lamarosa.

E voltam á praça no mesmo dia, a barraca n.º 7 do mercado de D. Pedro V, e as barcas de passagem dos portos do Almegue e S. Martinho d'Arvore.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 25 de Novembro de 1886.

O escrivão da camara,

Adelino Augusto Vieira.

---

4 **J**OÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina uma americana, em bom uso; um phaeton novo, muito leve, para um ou dois cavallos. Tem tambem um carro novo proprio para ser tocado por um ou dois *ponys;* um par de arreios brancos e novos.

Rua da Sophia, n.º 175.

XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz, e Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho maritimo, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester — Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR — rua Ferreira Borges, 54, 56

PILAGEM D'ARROZ

MOAGEM DE FARINHA

SERRAÇÃO DE MADEIRA

FABRICA A VAPOR DE GERMANO A. FERREIRA

(Proximo ás officinas do caminho de ferro)

FIGUEIRA

No mesmo estabelecimento e no seu escriptorio — RUA DE FERNANDES THOMAZ — se vende arroz, enxofre, milho e farinha d'arroz para alimento de gado.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por trimestre..... 865
	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	
Numero 4:098	COIMBRA — SABBADO 4 DE DEZEMBRO DE 1886	Anno XL

O PARLAMENTO FRANCEZ

Tem chamado a attenção da imprensa periodica o procedimento da camara dos deputados de França, na discussão do orçamento apresentado pelo ministerio.

A camara recusou-se formalmente a augmentar os tributos para satisfazer o grande *deficit;* e foi inexoravel em fazer avultados córtes nas despezas dos differentes ministerios.

Da parte dos deputados não havia vontade de aggredir e derrubar os ministros, mas sim de zelarem os interesses dos seus constituintes, porque é para isso que foram mandados ao parlamento.

A maneira digna como se desempenham do seu cargo os deputados em França faz um notavel contraste com o proceder dos deputados portuguezes, quer da opposição, quer ministeriaes.

Se pertencem á opposição não tem em vista esclarecer as questões, e reprimir os abusos. Na maior parte dos casos aquillo de que tratam é de ostentar uma deslumbrante rhetorica, e impedir toda a acção governativa.

Pelo contrario os ministeriaes tornam-se uns servis instrumentos dos ministros, prestando-se a tudo quanto elles pretendem, por mais ignobil que seja.

Divide-se, portanto, a camara dos deputados em dois grupos, hostilmente facciosos, contribuindo ambos elles para o descredito entre nós do systema parlamentar.

A causa originaria de tudo isto está em não haver illustração, nem independencia nos eleitores.

Totalmente descrentes dos partidos, não comprehendendo quaes os seus deveres e a alta missão que são chamados a desempenhar, tornam-se uns automatos, de que dispõem o governo e as suas auctoridades por um lado, e os mandões politicos locaes por outro.

De modo que o mais nobre direito dos cidadãos, pelo qual elles podem tomar uma parte importante na gerencia da sociedade, tem sido reduzido á mais indecente comedia!

É por isso que nas eleições obtem grande maioria os governos; e para que se veja o que significam taes maiorias basta notar que quando por exemplo estão no poder os regeneradores, as eleições dão um resultado pronunciadamente favoravel a essa situação politica; e sendo substituido o governo por outro, progressista, e procedendo-se a novas eleições, a victoria é logo favoravel a este partido!

E não se pretenda tirar d'aqui argumentos contra o systema eleitoral; porque a culpa não provem do povo, mas sim dos governos e influentes politicos, que em logar de o educarem para saber dignamente usar dos seus direitos eleitoraes, tratam de o corromper.

Em França tambem ha eleições; mas os governos não dispõem á sua vontade dos eleitores.

Quando Mac-Mahon era presidente da republica franceza lançou um desafio formal ao illustre republicano Gambetta e a todo o paiz. De nada, porém, isso lhe valeu; porque todos os cidadãos independentes levantaram a luva que lhes havia sido lançada, e o presidente da republica foi derrotado nas eleições, vendo-se obrigado a submetter-se á vontade nacional.

E não se diga que a independencia dos eleitores só se manifesta na França republicana. Em Inglaterra, que é monarchica, ainda este anno o ministerio Gladstone dissolveu as côrtes; e sendo as assembléas eleitoraes consultadas, estas manifestaram a sua formal opposição á politica do ministerio, o qual teve de resignar o poder.

Em quanto se veem estes factos em França e Inglaterra, e outros identicos em Italia, neste reino de Portugal tem sempre os governos ganhado as eleições, quer fossem cartistas, setembristas, cabralistas, regeneradores, historicos, reformistas, ou progressistas.

Não tem havido senão uma unica excepção, que foi nas eleições de Novembro e Dezembro de 1847, em que o ministerio *Primavera* foi vencido, pelos dois partidos extremos, popular e cabralista, tendo por isso de pedir a demissão.

Que se espera, portanto, de deputados que são eleitos por influencias e imposições facciosas, quer por parte dos governos, quer das opposições?

E' o que temos visto. Servilismo ministerial indecente de uns, e aggressão malevola e petulante de outros.

Os partidarios dos governos, que veem que só com o poder da auctoridade conseguem ser eleitos, a tudo se prestam para auxiliar aquelles a quem devem estar na camara electiva; acrescendo as suas pretensões pessoaes e dos seus parentes, compadres e afilhados, o que para elles está acima de tudo.

Pela sua parte os facciosos deputados da opposição tratam de derrubar o governo, não com o fim de promover que os negocios publicos sejam mais bem geridos; mas unicamente para conseguir que sejam ministros os seus amigos e correligionarios, aos quaes depois hão de exigir os mesmos favores que anteriormente estavam exigindo ao governo os seus adversarios.

Eis ahi está porque é inutil esperar cousa alguma proficua do parlamento portuguez, em quanto o povo não tiver outra educação; e os governos e os influentes politicos não mudarem de systema.

Espera-se que as actuaes côrtes venham a ser dissolvidas pelo governo. E dará isso em resultado a expressão consciencia da vontade popular? De certo não.

Assim como as eleições deram grande maioria ao governo passado, hão de dal-a agora a favor do presente ministerio. E se passado pouco tempo voltarem ao poder os regeneradores, a victoria será outra vez d'elles!

Nestas condições como é que se havia de conseguir que o governo fosse obrigado a retirar qualquer proposta que tendesse a augmentar os tributos, sem primeiro se fazerem córtes profundamos nas mais dispensaveis despezas do estado?

Se isso se fez agora em França; em Portugal é escusado esperal-o; pelo menos em quanto o facciosismo fôr a norma dos partidos, que alternativamente procuram substituir-se no poder.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS EM CONDEIXA A NOVA

No dia 1 do corrente a camara municipal de Condeixa, para solemnisar o anniversario da independencia nacional, realisou a distribuição de premios aos alumnos mais adiantados das escolas do concelho.

Para esse acto tinha convidado o sr. Antonio Simões Lopes, digno inspector da 3.ª circumscripção, os cavalheiros da villa e os parochos das freguezias.

A grande sala da casa da escola da villa achava-se embandeirada e com grinaldas.

A concorrencia de cavalheiros e senhoras era grande.

As professoras e professores com os alumnos que estavam designados para receber os premios, muitos d'elles que vinham ver laurear os seus condiscipulos, paes de alumnos, muito povo e a philarmonica da villa, tocando na sala de recitação, tornavam este acto imponente.

Sendo convidado o sr. inspector para presidir, este sr. delicadamente pediu que fosse o sr. presidente da camara, que presidisse áquelle acto, o qual era todo da camara.

Tomou a presidencia, o sr. bacharel Antonio Augusto de Mattos, tendo aos seus lados os srs. inspector e Graça Affreixo.

Os vereadores da camara, parochos e mais cavalheiros, tomaram os seus logares. No topo fronteiro á presidencia achavam-se as senhoras. Os alumnos pela ordem das classes no centro e os seus professores dos lados d'estes.

Tomando a palavra o sr. presidente da camara, pronunciou um brilhante discurso, adequado ao assumpto, e em seguida fez-se a distribuição dos premios, que eram pelo sr. presidente da camara entregues ao sr. inspector, e este com palavras de incitamento aos alumnos premiados lh'os entregava.

Os premios compunham-se de livros proprios para cada uma das classes, entre elles — *Ramalhete da donzella — Ramalhetinho da puericia — O homem como devia sel-o — Historia alegre de Portugal — Selecta das escolas — Arithmetica — Modelos calligraphicos* — e *Contos infantis.*

Todos os livros tinham uma dedicatoria com o nome do alumno.

Depois da distribuição dos premios o sr. vice-presidente da camara leu um relatorio, em que mostrava o desenvolvimento que tinha tido a instrucção popular desde que foi creado aquelle concelho.

Em seguida o sr. Graça Affreixo recitou um muito conceituoso discurso, bem como o sr. inspector, que mostrou quanto podem as camaras a bem da instrucção, quando ellas se dediquem como devem a um objecto de tão bons resultados para os seus municipes.

Tambem os srs. professores, de Condeixa, Francisco Maria Simões de Carvalho, e da Ega, José Falcão Ribeiro, pronunciaram discursos de incitamento aos seu alumnos e de agradecimento a quem se dedicava pela instrucção popular.

Houve alumnos que recitaram poesias, outros votos de agradecimento, e algumas alumnas tambem foram á mesa da presidencia recitar louvores a quem as distinguia com premios.

Terminou esta festa de instrucção com o *Hymno do trabalho*, cantado pelos alumnos da escola da villa.

Na impossibilidade de publicarmos os discursos que se pronunciaram, abaixo publicamos o já mencionado relatorio do sr. vice-presidente da camara de Condeixa.

Depois de se retirarem os especta-

dores, foi pelo sr. thesoureiro da camara entregue a cada um dos srs. professores e professoras, a importancia dos seus respectivos ordenados do mez de Novembro, *vencido na vespera*, o que agradeceram por ser a manifestação dos desejos da camara de pagar em dia ao professorado.

Á noute houve illuminação na frontaria da casa da camara, tocando alli a philarmonica, assim como já tinha percorrido as ruas na alvorada d'esse dia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A INSTRUCÇÃO PRIMARIA
NO
CONCELHO DE CONDEIXA A NOVA

Relatorio apresentado pelo vice-presidente da camara municipal, Wenceslau Martins de Carvalho, no acto da distribuição dos premios aos alumnos das escólas em o 1.º de Dezembro de 1886

Senhores. — Quando foi creado o concelho de Condeixa a Nova, pela carta de lei de 17 d'Abril de 1838, havia tres escólas do sexo masculino nas freguezias de Condeixa a Nova, Ega e Villa Secca.

E quando por decreto de 24 de Outubro de 1855, voltou definitivamente a freguezia do Zambujal para Condeixa, ficando desde então este concelho com as freguezias que actualmente tem, não havia escóla nesta freguezia.

Depois pelo governo foram creadas mais quatro escólas—em 1864 a da Atadôa, freguezia de Condeixa a Velha, e Zambujal; em 1866 a do sexo feminino em Condeixa a Nova; e em 1876 a do Sebal Grande.

Quando passou o encargo das escólas de instrucção primaria para a camara municipal, não se limitou esta a ter só as seis escólas do sexo masculino e uma do feminino que havia, e creou mais em 1882 uma escóla na Anobra, em 1884 principiou a subsidiar um curso livre do sexo feminino na Ega, e em 1885 creou uma escóla no Furadouro.

Estabeleceu tambem dois cursos nocturnos para adultos.

Desejando a camara municipal uniformisar o ensino nas escólas do concelho, convidou os srs. professores a uma reunião, sendo por elles escolhido o systema de leitura e escripta do sr. Antonio Simões Lopes.

Para facilitar a acquisição dos livros, quadros e cadernos calligraphicos, a camara principiou em Novembro de 1885 a mandal-os vir da livraria portuense de Lopes & C.ª, sendo já a sua importancia, incluindo os destinados para premios, de 157$410 reis, com 20 por cento de abatimento, cujos livros e cadernos têem cedido aos srs. professores e alumnos com o mesmo abatimento como lhe são remettidos.

As oito escólas do sexo masculino são frequentadas por 458 alumnos e as duas do sexo feminino por 87 alumnas: total 545.

Em duas escólas ainda é pequena a concorrencia, sendo de esperar que augmentará.

Tem ficado approvados nos exames elementares 53 alumnos, sendo 28 da escóla de Condeixa a Nova, 11 da de Atadôa, 3 da Anobra, 3 da Ega, 3 do Zambujal e 5 do sexo feminino de Condeixa a Nova.

No anno de 1884 foram distribuidos premios aos alumnos que tinham feito exame elementar, offerecidos pelo sr. Abilio Roque de Sá Barreto.

Em egual dia como o de hoje, em 1885, foram distribuidos premios aos alumnos, offerecidos pela camara municipal, e agora foram 13 alumnos que ficaram approvados nos exames elementares, feitos em Maio, e aos alumnos que mais se teem avantajado no estudo para os exames elementares do proximo anno e aos mais adiantados de cada uma das tres classes, tendo-se procedido ao exame dos alumnos no dia 25 de Novembro, ficando considerados como dignos de premios 93 alumnos, que com os 13 de exames elementares, forma um total de premiados de 106 alumnos.

A camara municipal, assim como tem louvado os srs. professores que mais se teem dedicado á instrucção dos seus alumnos, tambem desejaria premial-os; mas não lhe sendo isso possivel, deliberou que em seguida á distribuição dos premios, fosse entregue aos srs. professores os seus ordenados do mez de Novembro, findo hontem, e que fossem prevenidos para no dia 31 do corrente mez, irem receber os seus ordenados do mez de Dezembro e o resto das gratificações, ficando assim completamente pagos das gratificações e ordenados do corrente anno, o mesmo pagamento que pretende fazer aos mais empregados da camara e administração.

Agradeço ao digno inspector da 3.ª circumscripção o sr. Antonio Simões Lopes, a fineza de annuir ao convite que em nome da camara dirigi a s. ex.ª no impedimento do digno presidente, para assistir a esta festa de instrucção no dia do anniversario da independencia da nacionalidade portugueza, e agradeço egualmente ao sr. Graça Affreixo e mais cavalheiros d'este concelho que se dignaram vir tornar mais brilhante este acto.

Ás sr.ªs professoras e professores, felicito-os pelo bom resultado dos seus trabalhos escolares.

Aos alumnos premiados exhorto-os para que continuem pelo estudo e bom comportamento a tornar-se dignos de outras recompensas, e aos que o não foram para que forcejem por merecer no anno seguinte a honra que hoje coube aos seus condiscipulos.

Faço votos para que a instrucção popular neste concelho se desenvolva cada vez mais, para augmento da educação e moralidade dos povos.

Condeixa a Nova, 1.º de Dezembro de 1886.

O vice-presidente,
Wenceslau Martins de Carvalho.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 23 de Novembro

Presidente dr. Refoios; secretario A. Cortesão.

Procuradores presentes: Dr. Bernardo de Albuquerque, licenciado Alberto Pessoa, Ramalho, bacharel Maximino de Carvalho, bacharel Pinto de Campos, Nestorio, bacharel Araujo Pinto, bacharel G. Martins, Martins Alves e Pessoa da Fonseca.

Correspondencia e expediente tiveram o devido destino.

Foi lido um officio do governador civil pedindo que se entregue ao intendente de pecuaria as chaves d'algumas gavetas e armarios da secretaria d'agricultura. Resolveu-se convidar pessoa da familia do agronomo para alcançar as chaves e recolher os papeis particulares do agronomo.

Outro officio do director d'obras publicas remettendo um requerimento de João Santhiago pedindo adiamento de prazo para completar as suas tarefas da estrada 55 A. Remettido á commissão districtal.

Foram nomeadas as seguintes commissões:

Administração e relatorio dr. Bernardo d'Albuquerque, Pinto de Campos e Maximino—Fazenda e orçamento, Alberto Pessoa, Martins e Pessoa da Fonseca.

Resolveu-se fazer um orçamento supplementar para occorrer ás despezas com o tribunal administrativo e subsidiar a camara da Pampilhosa nas despezas de instrucção primaria.

O sr. presidente pediu á junta que tomasse uma resolução sobre o facto d'algumas camaras não terem ainda respondido ao officio que lhes foi dirigido pedindo o pagamento de quotas em divida, ou as que não pagaram.

O sr. presidente chamou a attenção da junta sobre a venda de gado da quinta districtal sem auctorisação da commissão executiva. O dr. Bernardo de Albuquerque pediu a palavra dando informações particulares e sendo de parecer que não se procedesse sobre o assumpto. O sr. presidente disse que a junta devia oppor-se ao procedimento do intendente de pecuaria. A. Pessoa pediu a palavra dizendo que estranhava esse procedimento e protestou energicamente.

O sr. presidente apresentou a seguinte proposta: A junta geral delibera que da quinta districtal se não vendam nem generos nem gado, sem prévia auctorisação da commissão executiva; delibera mais que esta commissão entregue ao feitor a direcção da quinta, se o intendente de pecuaria insistir em vender generos ou gado sem auctorisação da commissão executiva. Á commissão respectiva.

O sr. presidente apresentou differentes officios do intendente de pecuaria sobre a questão do posto hypico.

A commissão executiva apresentou o relatorio dos seus actos no intervallo das sessões e o projecto do orçamento ordinario para 1887.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 37.º

Historia d'um fidalgo que revela o espirito que predomina no santo officio

Terminarei esta narração da inquisição de Goa, com a noticia do que soube que acontecera a duas pessoas que conheci nas galés de Lisboa, achando-se ahi antes de mim, continuaram a jazer ainda na minha saida, e com as quaes tive conferencias particulares sobre os nossos negocios mutuos.

O primeiro d'estes dous infelizes fidalgos era major d'um regimento quando foi preso. Sendo da raça de *christão novo*, e accusado de ter judaisado pelos que provavelmente não poderam salvar as suas vidas, senão declarando-se réus do mesmo crime, e indicando muitos innocentes, para esforçar-se a encontrar testemunhas que era preciso elle adivinhar.

Este pobre official assim accusado, encarcerado no santo officio, perguntado muitas vezes para se ouvir da propria boca d'elle a sua accusação, não a tendo confessado, porque elle mesmo a ignorava, finalmente se lhe declarou, passados dous annos de preso, que elle era accusado e convencido em boa forma de ser *judeu apostata*; crime que elle negou pertinazmente, protestando que sempre fôra christão, e negando uma por uma as accusações que lhe eram feitas; empregaram esforços possiveis para obrigal-o a confessar; prometteram-lhe a vida e a restituição dos seus bens; intimidaram o depois com a ameaça d'uma morte cruel na fogueira, mas nada abalou a constancia d'este fidalgo, que ousadamente declarou a seus juizes que antes queria morrer innocente do que viver, praticando uma fraqueza que o infamasse para sempre. O duque de Aveiro, então inquisidor geral, que desejava ardentemente salvar este bom fidalgo, o exhortou fortemente, para que se servisse dos meios que se lhe offereciam, para se livrar do seu supplicio, e como o accusado mostrava constante resolução de não querer infamar-se, confessando crimes que não commettera, o inquisidor geral, despeitado de tanta obstinação, chegou até a dizer-lhe o seguinte—*Cuidaes que haveis de ganhar?* O que vale tanto como dizer, *que pretendeis fazer; cuidais em desmentir-nos?* Dito isto retirou-se, deixando ao preso tempo para pensar no que devia fazer.

As palavras d'este juiz tem um sentido muito extranho, e dão logar a reflexões que não honram nem a elle nem ao tribunal, porque o seu dito importa mais ou menos o seguinte—*Nós vos faremos antes queimar como culpado, do que deixar crer que vos tinhamos preso, sendo innocente.*

Emfim, chegado o tempo do auto da fé, depois de tres annos de prisão, o nosso major ouviu pronunciar a sentença da sua morte, e teve um confessor para se dispôr para ella.

Então este fidalgo, que se mostrára tão firme, abalou-se por se aproximar o apparelho do supplicio e cedeu, confessando na vespera da ceremonia tudo quanto lhe perguntaram, ainda que fosse mentira, e appareceu no auto da fé com uma das samarras, cheia de pinturas de fogo com chammas viradas para baixo, o que em portuguez chamam *fogo revolto*, para fazer ver que esse réu por sua confissão, embora tardia, tinha evitado a morte, a que fôra justamente condemnado, e por sentença da inquisição, além de lhe serem confiscados os seus bens, foi mandado por 5 annos para as galés, mais de dous dos quaes já tinha passado quando eu cheguei, e é neste logar e d'elle mesmo que eu soube o que acabo de referir.

(Continuar-se-ha).

TABOA

As matrizes novas e as matrizes velhas

(CONCLUSÃO)

Se o officio de louvado foi sempre embaraçado e de muita responsabilidade moral para o homem que se propozer desempenhar-se d'elle com louvor e com honra e dignidade, hoje é de difficil execução e dependia de conhecimentos mais que vulgares. Além do mais, elle não deve esquecer por um momento, as circumstancias precarias em que se acha a nossa agricultura, em reconhecida decadencia e caminhando a passos largos para a ruina.

As vinhas e os olivaes vão caducando, e com a sua caducidade vão diminuindo até que se extingam de todo os dois generos principaes, e pode affirmar-se que todas as arvores e plantas fructiferas estão já mais ou menos affectadas.

Depois a cultivação não barateia na razão da baixa da producção, antes encarece, porque as terras já cansadas precisam de mais adubos e quem não adubar bem perde toda a despeza e nada lucra, porque de dia para dia diminuem os braços vigorosos com a emigração e com o serviço militar, que se resume em paradas, continencias e zumbaias ás magestades e ás bigornas, e a pouco mais, abandonados os paes que precisam do amparo dos filhos na sua velhice e a agricultura, e d'ahi a terra fica a produzir silvas e abrolhos!

A tudo isto se deve attender, não esquecendo que as matrizes não se fazem só para um anno, mas para muitos, e que se a avaliação ficar subida de mais em absoluto, ficarão lesados por muitos annos os contribuintes a quem respeita o excesso, e se ficar elevada a respeito de alguns mais favorecidos, ficam aquelles relativamente prejudicados.

E comprehenderão bastante a sua missão os homens que de ordinario se empregam como louvados? Poucos a comprehenderão e menos se esforçarão por se desempenharem d'ella cabalmente.

Sabemos de louvados que não hesitam em avaliar sem ver o predio, segundo a vontade dos pretendentes, e d'outros que pouco importa ver o predio, porque ignoram completamente a materia.

A operação do louvado interessa a dois —ao fisco e ao povo—deve porisso fazer por harmonisar os dois interesses, mas o seu laudo deverá antes propender para menos, do que para mais, porque a agricultura tende abertamente para a sua ruina, podendo já contar-se, dentro em poucos annos, com um cataclismo formidavel, e porque o fisco tem mais recursos do que o povo.

É preciso que o louvado, e todo o funccionalismo até ao governo presente e futuro se convençam de que o povo não pode nem deve pagar mais. Se as rendas publicas não chegam pára as despezas, das quaes uma avultada somma se emprega em cousas desnecessarias não as creassem.

O remedio não é sobrecarregar mais um povo já opprimido. O remedio e o dever dos governos é reduzir a despeza ao preciso, reduzindo tambem o pessoal ao indispensavel.

Taboa, 29 de Novembro de 1886.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Fallecimento—Na terça feira, perto das 11 horas da noute, falleceu repentinamente nesta cidade, na edade proxima de 55 annos, o sr. conselheiro Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior, thesoureiro pagador d'este districto.

O sr. Macedo tinha por varias vezes exercido o cargo de presidente da camara municipal de Montemor-o-Velho, vogal da junta geral do districto e deputado.

No ultimo ministerio regenerador foi nomeado governador civil do districto de Vianna do Castello, logar que exerceu por algum tempo; sendo por fim transferido para egual emprego neste districto, do qual não chegou a tomar posse.

No exercicio d'estes cargos mostrou sempre o sr. Macedo uma aptidão superior; tanto mais para notar quanto teve apenas alguns estudos preparatorios, não chegando a seguir o curso de Direito a que se destinava, em consequencia de ter caido doente gravemente seu pae, de um ataque de paralisia, que o teve por muitos annos impossibilitado de administrar a sua casa; sendo-lhe por isso de absoluta necessidade o auxilio do filho.

Como deputado e presidente da camara municipal teve sempre o maximo empenho em promover os melhoramentos do concelho de Montemór-o-Velho.

Na qualidade de thesoureiro pagador de este districto sabemos que o sr. Macedo deixou as suas contas perfeitamente regulares com o cofre.

Damos sentidos pezames á sua familia.

Outro—Falleceu nesta cidade a ex.ma sr.ª D. Albertina Elisa Roxanes de Carvalho, viuva do nosso antigo amigo o sr. Ruben Pereira de Carvalho. Damos sentidos pezames á familia da fallecida.

Outro—Falleceu hoje a esposa do nosso prezado amigo o sr. José Diniz de Carvalho, acreditado industrial e proprietario d'esta cidade. Acompanhamos o nosso amigo, e toda a sua familia, no justo pezar por este doloroso acontecimento.

Emigração—Em resultado da medida tomada pelo governo da provincia de S. Paulo, do Brazil, a qual se diz que será em breve extensiva a outras provincias d'aquelle imperio, de offerecer passagem gratuita aos individuos que sós, ou com suas familias queiram para alli emigrar, está sendo extraordinaria a emigração.

As consequencias d'este facto serão em breve sentidas, e ver-se-ha o enorme prejuiso que de tal movimento ha de provir para a agricultura portugueza.

Cão damnado—Foram hontem mordidas tres pessoas por um cão damnado, o qual depois poude ser morto, evitando-se assim maiores estragos.

Hoje foram varios cidadãos solicitar do sr. governador civil, que se interessasse com o sr. ministro do reino para serem mandados para Paris os feridos, a fim de alli serem tratados pelo celebre especialista Pasteur.

O sr. governador civil da melhor vontade se prestou a satisfazer a esse justo pedido; e logo telegraphou ao sr. ministro do reino.

Despachos—O nosso patricio o sr. bacharel Adolpho Alves de Oliveira Guimarães, filho do nosso amigo o sr. Domingos Alves Pereira Guimarães, foi nomeado delegado de Penella.

E o nosso amigo o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Braga, primo e afilhado do nosso amigo e patricio, o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, foi nomeado delegado de Reguengos.

Damos os parabens aos nomeados e ás suas familias.

Transferencia—O nosso patricio o sr. bacharel Manoel Duarte Areosa, subinspector do circulo escolar de Arganil, foi transferido, na conformidade da lei, para o circulo escolar de Torre de Moncorvo; devendo este provimento considerar-se vitalicio, visto que o agraciado completou 3 annos de serviço.

Folha Constituinte—O nosso prezado collega da *Folha Constituinte*, de Agueda, entrou no 3.º anno da sua publicação. Damos os parabens ao collega, desejando-lhe todas as venturas.

Lisboa Elegante—Recebemos o primeiro numero da *Lisboa Elegante, chronica mensal. Illustrações de Joaquim Costa.*

A avaliar por este numero a nova publicação, em que collaboram alguns dos nossos mais distinctos escriptores, será um primor litterario e artistico; e decerto terá o mais lisonjeiro e merecido acolhimento.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Victor Hugo—O homem que ri, traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo n.º 19.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—praça d'Alegria, 104.»

—«*José d'Arriaga—Historia da revolução portugueza de 1820*—Fasciculo n.º 9.

«Porto—Livraria Portuense Lopes & C.ª—successores de Clavel & C.ª, editores—rua do Almada, 119 a 123—1886.»

—«*Domingos Tarroso—Beatriz a Ruça, episodios da provincia.*

«Ponte do Lima—Typographia Limarense.»

Doença das laranjeiras—Continua em Ponta Delgada a doença das laranjeiras. A arvore atrophya; a nascença da fructa é pouca, e a fructa, quando começa a amadurecer cae.

A alfandega de Lisboa—O rendimento da alfandega de Lisboa em Novembro, comparado com o de egual mez dos tres ultimos annos, foi o seguinte: Em 1883, 531:523$221; 1884, 631:006$220; 1885, 604:429$397; 1886, 749:661$772.—Differença para mais: de 1883, 218:138$551; 1884, 118:655$552; 1885, 145:232$375.

Discriminando, temos:

Direitos geraes—Em 1883, 373:403$103; 1884, 425:495$557; 1885, 425:936$625; 1886 (excluindo cereaes), 490:821$441.—Differença para mais: de 1883, 117:418$338; 1884, 65:325$884; 1885, 64:884$815.

Tabaco: Em 1883, 158:120$118; 1884, 205:510$663; 1885, 178:492$771; 1886, 193:797$460.

Differenças: Para mais de 1883, réis 35:677$342; para menos de 1884, réis 11:713$203; para mais de 1885, 15:304$689.

Cereaes: em 1885, 38:136$596; 1886, 65:042$871.—Differença para mais, réis 26:906$275.

Comparando as verbas acima vê-se que a primeira casa fiscal do reino continúa em prosperidade, apresentando um augmento de renda muito avultado, o que é indicio seguro do desenvolvimento commercial.

Victima da hydrophobia—Mais uma victima da hydrophobia vae a Paris procurar allivio na sciencia de Pasteur. Chama-se Maria de Jesus Carreira; é natural de Villar Secco, onde foi mordida por um cão.

Questão do Oriente—*Sofia*, 2—Deu definitivamente a sua demissão de ministro da fazenda o sr. Gueschoff. Será substituido interinamente pelo sr. Radoslavoff. A delegação incumbida pela *soberanié* de ir visitar as potencias compõe-se dos srs. Stoiloff, Grekoff e Kaltcheff. Deve partir ámanhã para desempenhar a sua missão. O sr. Grekoff, que tem estado indisposto, partirá logo que se ache restabelecido.

Sofia, 2—Os srs. Grekoff, Stoiloff e Cottekeff partiram esta madrugada para a sua missão, seguindo o caminho de Belgrado, onde se demorarão 24 horas. Diz-se que o Milan manifestou desejo de fallar com elles.

Constantinopla, 2—A recente circular dirigida pela Russia ás potencias faz historia dos ultimos acontecimentos na Bulgaria; diz que o general Kaulbars verificou por si que as vistas do povo bulgaro são absolutamente hostis aos aventureiros que se apossaram do poder; manifesta a esperança de se chegar a uma solução por meios pacificos.

LINGUA FRANCEZA

No *Diario do Governo* de 23 do corrente, veiu publicado, como já dissemos, o programma official do ensino secundario. No 1.º e 2.º anno de francez ha uma perfeita harmonia com a grammatica do sr. Delacruz Vidal, ou por outra, esta grammatica está em completa harmonia com essa parte do programma.

Estimamos isto, porque ha dias recommendámos ao publico esta grammatica, na occasião em que foi approvada pelo conselho superior de instrucção publica; e hoje tanto mais a recommendamos quanto sabemos que são poucas as grammaticas francezas, feitas expressamente para uso dos portuguezes que estejam no caso de satisfazer ás exigencias do sobredito programma.

Esta obra está disposta com clareza e precisão, e o que mais a distingue das outras é, não só o tratado de pronunciação, que a precede, e o tratado sobre a formação das palavras, que segue a primeira parte, como tambem a immensa variedade de locuções adverbiaes, prepositivas, conjunctivas, interjectivas e outras phrases peculiares á lingua franceza e de cujo conhecimento não podemos prescindir para traduzir ou fallar com propriedade.

A segunda parte, ou a syntaxe, é muito explicita e não nos deixa nunca em duvida sobre os pontos que queremos profundar.

Por todas estas e muitas outras razões, a grammatica do sr. Vidal se torna digna da nossa recommendação.

(Correio da Noite).

INTERESSANTE

Póde chamar-se o *aviso de fortuna*, que hoje nos traz o nosso periodico. O annunciante sr. *Samuel Heckscher senr.* em *Hamburgo*, preconisado assim nesta como nas demais partes d'este reino, pela promptidão e discrição que observa no pagamento dos *ganhos*, vem-nos brindar com uma loteria, patenteando vantagens tão vantajosas que merecem a attenção dos nossos leitores.

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida pas suas assignaturas, o favor de mandarem satisfazer a sua importancia, o que desde já muito lhe agradecemos.

ANNUNCIOS

EDITAL

23 A COMMISSÃO districtal, delegada da junta geral do districto de Coimbra: faz saber que no dia 28 do corrente mez, no edificio do governo civil e repartição da junta geral, pelas 12 horas do dia, se ha de proceder em praça, ao arrendamento das lojas n.os 17, 19 e 21 por baixo das casas chamadas da botica defronte do correio geral, pelo tempo que decorre do 1.º de Janeiro até 31 de Dezembro de 1887.

Coimbra, sala das sessões da commissão districtal, 3 de Dezembro de 1886.

Servindo de presidente,
Alberto Pessoa.

22 NO DIA 4 do corrente mez vou dispôr á venda o bom vinho da minha lavra a 80 réis o litro, e jeropiga a 110 réis o litro. Rua do Carmo, n.º 8.

Joaquim Maria.

Misericordia de Coimbra

21 NO DIA 31 do corrente mez, pelas 12 horas da manha, haverá sessão especial da mesa da Santa Casa da Misericordia, para se receberem as petições para dotes, que devem ser entregues pessoalmente pelas proprias orphãs.

Santa Casa da Misericordia, 2 de Dezembro de 1886.

O provedor,
Philomeno da Camara Mello Cabral.

20 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina uma americana, em bom uso; um phaeton novo, muito leve, para um ou dois cavallos. Tem tambem um carro novo proprio para ser tocado por um ou dois *ponys*; um par de arreios brancos e novos.

Rua da Sophia, n.º 175.

CARIMBOS DE BORRACHA

19 FAZEM-SE com a maxima perfeição na officina de José Marques Ladeira, rua do Corpo de Deus—Coimbra.

Na mesma officina se vende tinta para os carimbos.

18 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

Venda de propriedades

17 VENDEM-SE as seguintes propriedades:

Uma morada de casas sita no largo do Museu d'esta cidade, constando de 2 andares, capella, uma boa cocheira, lojas e um pateo com agua de cysterna.

Uma quinta em Coselhas, denominada o Promotor, com casas de habitação e capella, casas para caseiros, azenha, lagar d'azeite, boa matta e agua em abundancia para regar, e achando-se quasi toda murada.

Um olival no sitio do Ingote, que traz de renda Jacintho Neves.

Uma sorte de olival no mesmo sitio, que traz de renda José Correia.

Outra sorte de olival no mesmo sitio, que traz de renda José Correia Gomes.

Uma sorte ao Valmião, que traz de renda João Ferreira Gallinha.

Todas estas propriedades pertenceram á ex.ma sr.ª D. Maria Emilia Ribeiro.

Quem as pretender comprar dirija carta ou falle com Antonio Henriques de Carvalho, na estrada da Beira, n.º 41, d'esta cidade.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, ostescopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

15 FRANCISCO CORREIA LOPES tem na Carapinheira do Campo um orgão quasi novo, que deseja vender. Transporta-se com muita facilidade, porque se divide em dois corpos, e serve para pequena egreja ou capella. É forte e de boa afinação.

Tambem vende muitas musicas proprias para egreja, com os acompanhamentos de orgão; missas de festa, officios de semana santa, com *Miserere* de José Mauricio e vesperas do mesmo auctor; officio de defunctos e missa propria, etc.

14 QUEM achasse uma charuteira nova de coiro, contendo alguns charutos, que se perdeu no dia 30 de Novembro ultimo desde a Universidade até á cidade baixa, e quizer entregal-a, póde declaral-o nesta redacção, que sabe quem é o dono.

13 ANTONIO JOSÉ ALVES BORGES, morador na rua do Visconde da Luz, arrenda o seu quintal que tem ao Senhor dos Oleiros.

CAIXEIRO

12 JOAQUIM DUARTE AREOSA, rua do Visconde da Luz, 2 a 6, Coimbra, precisa com urgencia d'um rapaz com pratica de miudezas, papelaria ou fazendas brancas. Dá-se-lhe o tempo por acabado, dando abonador.

11 VENDE-SE uma morada de casas na rua das Flores, d'esta cidade, com o n.os 47 a 49.

Está encarregado de as mostrar o arrendatario Manoel da Costa Pereira, e da venda o bacharel Manoel Novaes, na praça do Commercio.

DIRECÇÃO GERAL DE AGRICULTURA

2.ª REPARTIÇÃO

Instrucção agricola e mattas

10 PELA repartição de instrucção agricola e mattas, se faz publico que no dia 6 de Dezembro proximo futuro terá logar na administração do concelho de Coimbra, á 1 e meia hora da tarde, a venda em hasta publica de 250 pinheiros do pinhal de Vil de Mattos, os quaes se acham devidamente marcados. As condições estão desde já patentes na secretaria da circumscripção florestal do Norte, na Figueira da Foz, e na repartição acima mencionada e são:

1.ª A venda será feita por metro cubico, sendo a medição feita desde o pé até aos primeiros braços da arvore e o diametro tomado a meio sobre casca.

2.ª A medição será feita por um empregado florestal, assistindo a esta o arrematante ou seu delegado, que assignará o respectivo caderno.

3.ª Pelo caderno das medições officiaes serão cubadas as arvores, empregando-se as tabellas adoptadas pelo governo, e pela cubagem se organisará a conta que o arrematante terá de pagar, addicionando-se-lhe 10 % pelo valor da rama.

4.ª O arrematante deverá effectuar o pagamento no cofre do pagador da circumscripção florestal do norte, na Figueira da Foz, no prazo de 15 dias a contar d'aquelle em que se fizer a medição, e não poderá retirar producto algum antes de realisado o pagamento.

5.ª Depois do pagamento e quando pretender retirar os productos entregará o arrematante ao guarda do pinhal uma requisição do que pretende retirar, na qual declarará a quantidade, qualidade e dimensões dos mesmos productos.

6.ª Por qualquer arvore que facturar sem ter sido medida pagará 6$000 réis de multa, além do proprio valor.

7.ª As medições serão feitas por uma ou duas vezes, nos dias que o arrematante indicar, ficando este obrigado a ter o terreno limpo de madeiras e despojos do corte ate 30 de Junho de 1887.

8.ª Só serão admittidos a licitar os individuos que mostrarem ter depositado na caixa geral de deposito, ou em qualquer das suas delegações a quantia de 10$000 réis.

§ unico O deposito do licitante que maior lanço offerecer só será levantado depois de cumpridas todas as condições do contracto. Os outros depositos podem ser levantados immediatamente.

9.ª A base da licitação é de 1$200 réis por metro cubico.

10.ª A adjudicação d'esta arrematação fica dependente da approvação superior.

11.ª O arrematante e seus serviçaes são obrigados ao cumprimento dos regulamentos e ordens em vigor nas mattas nacionaes.

Direcção geral de agricultura, em 24 de Novembro de 1886.

O conselheiro director geral
Elvino de Brito.

VINHO
Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.
É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.
DEFRESNE, Pharmaceutico dos Hospitaes, Paris.
E todas as Pharmacias

8 VENDE-SE em segunda mão uma mobilia de mogno, estofada, constando de 1 sopha, 2 fauteuils, 12 cadeiras e 1 jardineira. Trata-se na Couraça de Lisboa, n.º 47.

Premio principal no caso mais afortunado marcos 500:000. | AVISO DE FORTUNA | Os premios são afiançados pelo Alto Governo

CONVITE PARA TENTAR FORTUNA

na grande loteria de dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

Nove contos 880:450 marcos

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima loteria em dinheiro decontado, a qual conforme ao plano consta de não mais de 100:000 bilhetes.

O *premio principal* no caso mais afortunado é

MARCOS 500:000

Premio:		300:000	marcos
1	ganho de	200:000	»
2	ganhos de	100:000	»
1	ganho de	90:000	»
1	» de	80:000	»
2	ganhos de	70:000	»
1	ganho de	60:000	»
2	ganhos de	50:000	»
1	ganho de	30:000	»
5	ganhos de	20:000	»
3	» de	15:000	»
26	» de	10:000	»
56	» de	5:000	»
106	» de	3:000	»
253	» de	2:000	»
512	» de	1:000	»
818	» de	500	»
150	» de	300, 200, 150	marcos
31720	» de	145	marcos
7990	» de	124, 100, 94	»
8850	» de	67, 40, 20	»

Totalidade: 50:500 ganhos

Os ditos premios, haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa em marcos 50:000, indo arrescentando na segunda classe a marcos 60:000, na terceira a marcos 70:000, na quarta a marcos 80:000, na quinta a marcos 90:000, na sexta a marcos 100:000, na setima a marcos 200:000 e junto com o premio casual de marcos 300:000 a marcos 500:000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original inteiro, marcos 6, ou réis 1$400.
Para meio bilhete original, marcos 3, ou réis 700.
Para um quarto de bilhete original, marcos 1 1/2 ou réis 350.

Estes bilhetes são garantidos pelo alto governo, não são promessas prohibidas. Junto com o plano original mando para todos os logares por muito distantes que sejam, contra remessa do valor, porte adiantado. Logo que seja terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista *official da extracção, sem que seja preciso requerel-a.*

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que garantidas com as *armas do estado*, mostram tanto as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.

Para ordenar bilhetes queiram utilisar

uma assignação postal

ou bem se prevaleçam da carta recommendada, que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendendo a que vae approximando-se o sorteio, queiram com toda a confiança d'aqui em diante e cada dia endereçarem até 9 de Dezembro p. v. a

Samuel Heckscher senr.,
Banqueiro e cambista em HAMBURGO
(ALLEMANHA)

Arrematação em 19 de Dezembro de 1886

2.º ANNUNCIO

6 EM CUMPRIMENTO da carta precatoria vinda do juizo de direito da 6.ª vara da comarca de Lisboa, e extraida dos autos d'inventario a que ahi se procede por virtude da separação de pessoa e bens dos conjuges D. Joaquina Geraldes Rebello e João da Matta Rebello, no dia acima indicado, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca de Coimbra, hão de vender-se a quem mais der, os bens seguintes:

N.º 1—A decima parte d'uma terra de rega no sitio do Paul, limite de Villa Nova, freguezia de Sernache: avaliada em 100$000 réis.

N.º 2—A decima quarta parte d'uma terra de secca, no sitio da Vargem, no mesmo limite e freguezia: avaliada em 28$570 réis.

N.º 3—Metade d'uma vinha no sitio da Boiça Pequena, mesmo limite e freguezia: avaliada em 30$000 réis.

N.º 4—A decima parte d'uma vinha no sitio da Boiça Grande, no dito limite e freguezia: avaliada em 15$000 réis.

N.º 5—A decima parte d'um pinhal no sitio da Boiça da Matta, limite do Picoto, dita freguezia: avaliada em 4$500 réis.

Coimbra, 27 de Novembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

Fabrica de cartas de jogar

5 CARTAS de diversas qualidades e preços rasoaveis. Pedidos a Costa & Valerio, rua de S. Paulo, 142, 1.º—Lisboa.

TRES MIL CONTOS
para os ricos, remediados e pobres!

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

convida o publico para a *grande loteria de Madrid* de 23 de Dezembro de 1886. Os premios maiores são de:

1 de	450:000$000	20 de	4:500$000
1 »	360:000$000	2:048 »	435$000
1 »	180:000$000	4:999 »	87$000
1 »	135:000$000	495 »	435$000
1 »	90:000$000	2 ap.	9:000$000
2 »	45:000$000	2 »	5:400$000
3 »	22:000$000	2 »	3:600$000
4 »	14:000$000	2 »	2:520$000
16 »	9:000$000	2 »	1:800$000

7:602 PREMIOS

Bilhetes a 105$000, meios a 52$500, quintos a 21$000, decimos a 10$500 réis. Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Serie de 100 numeros para 480$00, 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis, com premios garantidos. Series de 50 numeros de 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 réis, com premios garantidos. Os bilhetes e decimos vencidos nesta casa, levam um carimbo especial.

Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio em carta registada, e acceita em pagamento tudo que tenha prompta liquidação. Envia listas e telegrammas. Manda satisfazer nas localidades os premios grandes. Recommenda que as cartas de pedidos, que acompanhem valores, sejam registadas. Tem filial na—*Feira de S. Bento*, 33 *a* 35, *Porto*—onde satisfaz tambem pedidos. Casa principal em Lisboa, *rua do Arsenal*, 56 *a* 64.

Pedidos ao cambista Antonio Ignacio da Fonseca—Lisboa.

ASTHMA
CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris
Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.
CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e Cia E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.
PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra—Em casa de Rodrigues da Silva.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES
Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12
Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT
Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

GOUDRON GUYOT
ALCATRÃO GUYOT
Licor concentrado e titulado
O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.
O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.
Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.
O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:
Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.
FABRICAÇÃO EM ATACADO;
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por trimestre..... 865
	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	
Numero 4:099	COIMBRA—TERÇA FEIRA 7 DE DEZEMBRO DE 1886	Anno XL

A EMIGRAÇÃO

O desenvolvimento assombroso que vae tomando a emigração neste paiz, e particularmente no districto de Coimbra, para o Brazil, merece chamar a attenção dos poderes publicos e da imprensa periodica.

Os comboios estão todos os dias conduzindo numerosos individuos e familias, attraidos pela gratuitidade do transporte e do alimento.

No Brazil procuram-se todos os meios para chamar trabalhadores, especialmente de Portugal.

A successiva extincção da escravatura está fazendo passar os proprietarios e cultivadores brazileiros por grandes embaraços.

Alli em geral a terra tem o valor ligado ao numero de trabalhadores que a possam arrotear. Sem trabalhadores as propriedades pouco ou nada valem para o seu possuidor.

Sendo a extincção da escravatura uma medida altamente humanitaria e civilisadora, não deixa comtudo de causar temporariamente uma grave crise; porque o preto tem repugnancia ao trabalho, e em plena liberdade dos seus actos limita-se a agenciar o pouco de que carece para seu parco alimento.

Nestas circumstancias os governos provinciaes do Brazil estão promovendo activamente que para alli vão trabalhadores de Portugal, a fim de remediarem a falta sensivel que está causando a extincção da escravatura.

Para se avaliar o empenho que ha neste objecto basta dizer que não recuam esses governos provinciaes em satisfazer aos emigrantes de Portugal toda a despeza no transporte e alimento, de modo que nada tem a pagar quando saem d'este paiz, nem quando chegam ao imperio brazileiro.

Já é bem conhecida a falta de braços que ha neste paiz, e o alto preço dos salarios, que estão muito superiores ao que permitte o baixo preço dos generos agricolas.

Agora com a presente e avultadissima emigração, a falta vae tornar-se muito maior, e a situação dos agricultores em extremo precaria.

Bem sabemos que não é facil dar remedio a esta crise; mas cumpre que seja estudada, a fim de ver se, pelo menos, se póde attenuar o mal.

Não se illudam com uma apparente prosperidade, proveniente do augmento no rendimento das alfandegas e da alta dos fundos publicos.

A agricultura é a base principal da prosperidade das nações, e principalmente da portugueza. Definhando ella hão de necessariamente definhar o commercio e a industria,

O mal estar da agricultura manifesta-se especialmente pelo avultadissimo numero de propriedades que em todo o paiz estão hypothecadas, principalmente á companhia do credito predial.

Que ha de fazer o agricultor, quando vê as más colheitas; a excessiva barateza dos poucos generos que obteve; e apezar d'isso ter de satisfazer pesados impostos e o alto preço nos salarios dos trabalhadores?

E note-se que a emigração dos trabalhadores não se justifica pela falta de salario. Apenas é o resultado da esperança, que poucas vezes se realisa, de obterem uma avultada fortuna em pouco tempo.

Os serviçaes, quando como nos ultimos annos tem acontecido, o milho, o feijão, a batata, e outros generos tem estado baratos, exigem um salario mais elevado do que quando esses generos estavam por preço muito superior. E os agricultores veem-se forçados a satisfazer-lhes as exigencias.

A situação difficil é toda para os agricultores, porque apezar do diminutissimo rendimento das suas terras, são obrigados a pagar maiores tributos e mais elevados salarios aos trabalhadores.

Era para estes factos que desejariamos ver dirigida a attenção do governo e do parlamento; a fim de reconhecerem que a agricultura carece de uma efficaz protecção, e que se torna um insupportavel vexame os exaggerados e multiplicados impostos e alcavalas que sobre ella estão pesando cada vez mais.

Os ministros vivem em Lisboa, e no meio das grandezas da côrte, illudindo-se, ou querendo-se illudir com a situação do paiz, o qual avaliam pelos gozos da capital. D'ahi vem os erros que frequentemente commettem.

Venham ver praticamente a agricultura; mas sem apparatos, nem espectaculos, informando-se da situação dos lavradores, das difficuldades com que lutam, e estudando os meios possiveis de as remediar, ou ao menos minorar. Era assim que se desempenhariam honradamente dos seus cargos.

Desgraçadamente o que tudo domina é a politica; mas politica má e odienta, ignobilmente ambiciosa e intrigante.

Dirijam os ministros para a situação agricola as suas particulares attenções, e prestarão nisso um importante serviço ao paiz.

Vejam a sorte que espera Portugal se a emigração continuar nas proporções que está tendo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROPHYLAXIA DA RAIVA

Dissemos em o numero passado que o sr. governador civil, a pedido de uma commissão de varios habitantes d'esta cidade, se havia prestado a pedir telegraphicamente ao sr. ministro do reino, para auctorisar a ida a Paris, por conta do estado, de tres individuos que haviam sido mordidos por um cão damnado, a fim de alli serem tratados pelo celebre especialista Pasteur.

Assim procedeu o sr. governador civil, e o sr. ministro do reino respondeu auctorisando a despeza com os dois mordidos, de menor edade, mas recusando-se ao de maior edade, com o fundamento de que não havia verba approvada para tão avultadas despezas.

Novamente instou o sr. governador civil, e o sr. ministro do reino por fim annuiu, declarando que essa auctorisação não serviria de precedente.

É digno de muitos louvores o sr. governador civil, pela parte activa que tomou neste ponderoso objecto, satisfazendo assim aos pedidos instantes da commissão, a qual já pessoalmente hontem lhe foi agradecer.

*

Ultimamente deu-se uma circumstancia que veiu collocar a commissão em graves embaraços.

A dona do cão damnado, moradora em Mont'arroio, foi mordida pelo mesmo cão, mas occultou esse facto, que só agora confessou.

Não se havia, por isso, pedido auctorisação ao sr. ministro do reino para ella ir para Paris, nem em vista da sua ultima resposta se lhe podia pedir.

Em todo o caso, na esperança do auxilio da Santa Casa da Misericordia, e de alguns cidadãos bemfazejos, houve quem briosamente adiantasse o dinheiro indispensavel para a referida mulher; partindo todos quatro hontem á noute para Paris.

Na companhia d'elles ia o tio de um dos pequenos, com as despezas generosamente pagas pelo benemerito cidadão o sr. bacharel João Corrêa Ayres de Campos. Este mesmo caritativo cavalheiro fez tambem um importante donativo para roupa e despezas eventuaes com os dois pequenos, completando os dois donativos o total de 225$000; e ainda além d'isso dá mais 27$000 réis para ajuda da viagem da mulher.

*

A junta geral d'este districto, em uma das suas ultimas sessões votou a verba de 800$000 réis para auxiliar a Faculdade de Medicina, se ella quizer dar principio num dos seus gabinetes a um instituto de prophylaxia da raiva.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MINISTERIO FRANCEZ

Pediu a demissão o ministerio francez, presidido por mr. Freycinet, em razão da camara dos deputados ter, por 262 votos contra 249, approvado uma proposta, para serem extinctos os logares de sub-prefeitos.

Esta extincção dos sub-prefeitos faz-nos lembrar da crise politica que houve em Portugal, motivada por uma votação do congresso nacional constituinte, na sessão de 9 de Maio de 1837.

Esta camara é uma das muito raras que tem havido neste paiz, com uma tal ou qual independencia.

Discutia-se o orçamento, e nelle vinha incluida uma verba para a creação dos logares de sub-secretarios de estado.

Pois apezar de fazerem parte do ministerio homens de tal prestigio como eram o visconde de Sá da Bandeira, Manoel da Silva Passos, e Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, a maioria da camara, por 47 votos contra 39 oppoz-se á creação dos sub-secretarios do estado.

Em consequencia d'essa votação o ministerio demittiu-se; sendo substituido por outro, presidido por Antonio Dias de Oliveira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. PEDRO II E AS CORTES

O nosso illustrado collega de Lisboa, da *Folha do Povo*, publicou ha dias dois artigos, com o titulo de—*A revolução do 1.º de Dezembro de 1640 e a dynastia de Bragança*—em que a par de muitas verdades e de apreciações sensatas diz o seguinte:

«O infante D. Pedro, filho de D. João IV, não satisfeito de despojar do throno o irmão, roubando-lhe tambem a mulher, nunca convocou as côrtes; o pacto de 1641 foi completamente olvidado.»

Em quanto ao pessimo caracter de D. Pedro II estamos de accordo. Com o que, porém, não podemos estar de accordo é quando diz que o infante D. Pedro *nunca convocou as côrtes.*

D. Pedro II convocou as côrtes nada menos de *cinco* vezes; sendo *quatro* como regente, e *uma* como rei.

Depois do seu reinado é que não tornaram a ser convocadas as côrtes. Deve-se á revolução liberal do Porto de 24 de Agosto de 1820, e de Lisboa de 15 de Setembro, o tornar a haver côrtes em Portugal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A imprensa operaria em Portugal

Na *Aurora de Estremoz*, de 27 de Novembro, publicou o sr. Paulo da Fonseca um interessante artigo, com o titulo de — *A imprensa operaria em Portugal* — em que dá noticia dos periodicos d'essa indole, que se tem publicado neste paiz desde 1850.

O sr. Paulo da Fonseca é o proprio que não confia que a relação dos referidos periodicos esteja completa.

Prescindindo de fallar de outras terras do reino, limitamo-nos a dizer que o sr. Paulo da Fonseca mencionando os actuaes periodicos de Coimbra, a *Officina* e a *Voz do Artista*, deixou de dar conta dos seguintes periodicos, que se publicaram nesta cidade.

*

A Lucerna, folha quinzenal, especialmente dedicada ás officinas, ás artes e aos artistas de Coimbra. Publicou-se o 1.º numero em 15 de Janeiro de 1878; e o n.º 6 e ultimo em 1 de Abril do mesmo anno; a que ainda se seguiu um supplemento a esse numero, sem data.

Era seu principal redactor o sr. Antonio Augusto Gonçalves.

O prospecto foi impresso na imprensa do sr. Manoel Caetano da Silva, e todos os numeros do periodico foram impressos na imprensa Litteraria.

*

A Voz do Artista, folha semanal. — O n.º 1 saiu no dia 15 de Setembro de 1878; e o n.º 4 e ultimo publicou-se em Outubro, sem designação de dia, do mesmo anno.

O artigo de introducção no primeiro numero era do sr. F. T. (Feio Terenas); mas a parte activa da redacção dos differentes numeros era do sr. Adelino Veiga; havendo tambem uma muito apreciavel collaboração do sr. G. M. Moreira.

Foi impresso na Casa Minerva.

*

Jornal dos Artistas, folha dedicada á classe operaria. Proprietarios e redactores Adelino Veiga, B. M. Costa e Silva, e Annibal A. Pereira. Publicava-se ás terças feiras. — O 1.º numero saiu em 5 de Novembro de 1878, e o numero 8 e ultimo no dia 1 de Janeiro de 1879.

Além dos artigos de seus redactores, publicou tambem neste periodico, a pedido da redacção, o auctor d'estas linhas, Joaquim Martins de Carvalho, uma serie de artigos ácerca de — *A ceramica em Coimbra — Fabricas de tecidos em Coimbra — Os ourives de Coimbra — Os tintureiros em Coimbra.*

Foi impresso na imprensa Commercial.

*

O Artista, folha popular. Redactor B. M. Costa e Silva. — Era semanal. — Publicou-se o 1.º numero em 4 de Fevereiro de 1879, e o n.º 5 e ultimo em 2 de Março do mesmo anno.

Imprimia-se na imprensa Academica.

*

Além d'esses publicou-se em 1870, nesta cidade, o periodico o *Trabalho*; mas este não era, como se póde suppôr, dedicado á classe operaria, mas sim republicano.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 38.º

Outra historia

Um fidalgo da 1.ª ordem de Portugal, christão novo, homem riquissimo, chamado Luiz Pessoa Dessa, tendo sido muitas vezes accusado criminalmente no juizo secular, tinha tambem attraido contra si o odio de muita gente, que não achando melhor meio de se vingar d'elle, o denunciou ao santo officio, como quem fazia profissão secreta do judaismo, conjunctamente com a sua familia, de modo que num mesmo dia elle, sua mulher, filha e dous filhos, e alguns outros parentes seus que moravam na mesma casa, foram presos e mettidos nos carceres da inquisição de Coimbra.

Luiz Pessoa foi o primeiro interrogado, para d'elle se saber o rol dos seus haveres, dos quaes só os bens immoveis lhe produziam 30 mil libras de renda, que junto com os moveis foram sequestrados pelo santo officio. Obrigaram-no a descobrir a causa da sua prisão, que elle não fez pelo ignorar; e baldados todos os esforços com que a inquisição costuma sacar dos accusados a confissão de seus crimes, e decorridos quasi tres annos de prisão, se declarou a Luiz Pessoa as suas accusações e a conclusão de morte, tiradas pelo promotor, se não se resolvesse a confessar; mas elle, antes de se accusar, procurou justificar que eram falsos todos os crimes, e refutando-os com boas razões pediu que fizesse d'elle conhecidas as testemunhas, que depunham contra elle, e prometteu convencel-as facilmente de falsarias, fornecendo muitos outros meios aos seus juizes, para reconhecerem a sua innocencia quando houvessem de os empregar, mas os inquisidores, sem se importarem com cousa alguma de defeza, e vendo a tenacidade da negação o condemnaram ás fogueiras e lhe intimaram a sentença formalmente, 15 dias antes da sua saida.

O duque de Cadaval estimava Luiz Pessoa, porque era seu compadre e tinha intima amisade com o duque de Aveiro, de quem por vezes particularmente se informára do estado do processo d'aquelle fidalgo; tendo pois sabido d'elle mesmo que era inevitavel a sua morte de fogo, se não confessasse antes da saida a culpa de que fôra sufficientemente convencido, segundo as maximas do santo officio, viu-se em terrivel embaraço.

Elle tomaria fallar ou mandar fallar ao infeliz fidalgo para o levar a salvar a sua vida por qualquer preço que fosse, mas não lhe sendo isto possivel lançou por fim mão d'um meio tão singular que não se deu outro egual com mais pessoa alguma em Portugal.

Foi pois certificar-se do inquisidor geral, se elle reduzindo Luiz Pessoa a confessar o crime, mesmo depois da sua saida no auto da fe, não o faria morrer, embora fôsse isto directamente contra as leis do tribunal; e obtendo a sua affirmativa fez partir de Lisboa para Coimbra alguns amigos communs d'elle e de Luiz Pessoa, justamente no dia da celebração do auto da fe, os quaes tendo-se postado na porta da inquisição, quando começou a procissão do auto da fe, se acercaram do seu infeliz amigo, logo que nella o viram apparecer.

Como elle estava condemnado á fogueira, estava ella já prompta; o reu trazia uma carocha e uma samarra pintada de demonios e tições accesos; o seu retrato era representado ao natural por diante, e por traz sobre labaredas; tinha a sentença escripta por baixo, e ao lado o confessor. Mal que os seus amigos o viram, banhados em lagrimas se lançaram ao seu collo, pedindo-lhe, em nome do duque de Cadaval e por tudo quanto havia de mais sagrado que cuidasse de salvar a vida; deram-lhe certeza que não seria queimado se confessasse seu crime, e lhe mostraram que a perda dos seus bens o não devia affligir, por que o duque lhe mandava assegurar da sua parte que de tudo ficaria provido e satisfeito.

Nem estas razões, nem as lagrimas e empenhos d'esses generosos amigos poderam abalar o animo de Luiz Pessoa, que continuava a bradar em voz alta que elle fora sempre christão, e como tal queria morrer; e tudo quanto se lhe imputava eram forjas inventadas por seus inimigos para se vingarem, e aceitas pelo santo officio, para se aproveitar dos seus bens.

Tendo a procissão do auto da fé chegado á egreja destinada para a ceremonia, houve o sermão; leram-se processos dos salvados, e á noute começou-se a leitura dos processos dos que deviam ser queimados. Os emissarios do duque de Cadaval redobraram então as suas instancias, e por fim reduziram o seu amigo a pedir audiencia.

Levantou-se pois Luiz Pessoa, e disse ao ir — *Lá vamos pois confessar falsidades para fazer a vontade dos nossos amigos.* — Deu-se-lhe audiencia, e o tornaram a conduzir á prisão, mas findo o auto da fé, quando foi chamado á mesa para fazer a sua confissão, teve muita magoa de ter-se resolvido a isto, e muitas vezes esteve a ponto de lhe ser confirmada a sua sentença, sem esperança alguma de misericordia, comtudo declarou finalmente o que elles quizeram, e assignou a sua confissão.

Passados 2 annos depois da sua primeira saida foi mandado a Evora, onde appareceu no auto da fé, trazendo uma samarra com o fogo revolto, e depois de ter jazido 5 annos nos carceres da inquisição foi ainda condemnado ás gales por outros 5 annos, e para lá foi desde o dia seguinte, onde eu o conheci, e soube d'elle detalhadamente a historia do seu caso.

Este infeliz fidalgo, que me pareceu homem muito honesto e soffrivel christão, soube depois da sua saida da prisão que lhe tinham morrido sua mulher e filha no carcere, pouco depois de ser elle preso, e que seus 2 filhos menos constantes que elle accusando-se a si proprios tinham saido, havia já algum tempo, sendo condemnados para degredo de 10 annos para o Algarve; quanto a elle, só anciava o momento de ficar na sua liberdade, logo que eu fui, e o seu intuito era deixar Portugal no mesmo momento da sua soltura para ir passar os seus restantes dias em algum paiz, onde não houvesse o tribunal da *santa inquisição.*

TABOA

Ainda as matrizes prediaes

Achamos tão importante o assumpto que encetámos das matrizes prediaes que ainda continuamos com as nossas considerações ao mesmo proposito. O governo espera tirar do imposto sobre a propriedade territorial um grande augmento para a receita publica, e é neste unico intuito que promove a confecção das novas matrizes, obra começada pelo seu antecessor e cujo producto elle legará a respeito do que lhe restar ao seu successor, que a aceitará de muito bom grado, uma vez que ella dê mais dinheiro, muito dinheiro, que é todo o empenho dos governos da monarchia constitucional, essencialmente gastadora, e não com o fim de graduar melhor o imposto, desfazendo as desegualdades existentes, sem augmento do mesmo, que deveria ser todo o empenho de um governo popular e patriotico.

Não temos duvida de que o governo ha de conseguir o seu fim, porque lhe não faltarão homens que se submettam a cumprir quaesquer instrucções, por mais violentas e iniquas que ellas sejam, para se elevar ao ponto mais subido possivel a receita d'esta proveniencia, mas não conseguirá a sua obra senão á custa do sacrificio dos povos, que dos seus trabalhos e despezas não tirarão mais que não mettam nos cofres publicos, dentro de um pequeno periodo, visto como está manifestada em todo o paiz, em maior ou menor grau, a decadencia da agricultura, por causa das diversas molestias que ao mesmo tempo atacam toda a planta e arvoredo fructifero.

Depois ficará o imposto sem base no rendimento, exaggerado pela subida das avaliações, e o povo luctando com a miseria e com a fome, que o arrastarão ao desespero e ás funestas consequencias que são naturaes, rompendo em desatinos de que elle não será o culpado.

Quando as exigencias tributarias vão além do possivel é que se não salva a subsistencia dos povos, apparecem de ordinario as grandes commoções, que sendo aliás um mal, algumas vezes trazem o bem.

Foi o que aconteceu com a revolução franceza; o povo tinha fome, porque as contribuições tocaram o ponto da mais enorme exorbitancia, e um ministro de Luiz XVI que mais tarde pagou caro a sua ferocidade respondia ao povo faminto que comesse feno!

Se houvesse em todas as localidades homens de bom senso, de consciencia recta, com os sufficientes conhecimentos praticos para effectuar imparcialmente as avaliações e que não acceitassem insinuações que não fossem justas e accommodadas ás circumstancias desoladoras do paiz, poderiam conciliar-se os justos interesses do fisco, sem gravame dos interesses populares, mas os louvados, pela maior parte, serão bastante submissos para que a causa do fisco triumphe e o povo fique vencido e por ventura perdido.

Um dia virá e talvez não venha longe que os governos não poderão effectuar as suas cobranças, por exorbitantes e impossiveis. Tudo tem o seu termo, e não acerta melhor quem tenta as ultimas consequencias. É sempre mau abusar da paciencia de um povo opprimido.

A nação tem soffrido muito, debaixo da acção de um regimen que ella implantou por si mesma, vertendo copioso sangue e passando por toda a casta de privações para conseguil-o. Esse regimen tinha vigorosa obrigação de lhe ser grato, procurando-lhe todo o seu bem estar, e ao contrario tem-lhe sido ingrato, empenhando-o e tributando-o monstruosa e desapiedadamente, e não só isso, mas desmoralisando-o, vilipendiando-o nas garantias e liberdades promettidas.

Supposto alguns doutos lhe chamem — a eterna besta de carga — é possivel que chegue a enfadar-se de tanto soffrer e que alije ao mar o fardo que o incommoda.

Tem circulado entre os povos, onde ainda se não trabalha nas avaliações para as matrizes que, as auctoridades fiscaes tem imposto aos louvados das localidades, em que já se trabalha nesse serviço, a bitola para as avaliações — uma bitola elevada — a fim de que o imposto cresça quanto se pretende. Se é verdade, era caso para o homem pundonoroso não acceitar e para rejeitar tão descommunal imposição.

Dizem mais que o escandalo tem chegado a não pagarem aos louvados quando as avaliações não sobem á altura prescripta. Custa a crer, mas desde que todos sabem que os governos que a constituição nos tem dado empregam toda a sua actividade em obter muito dinheiro e em explorarem os povos por todas as formas e feitios, ainda mesmo despindo-lhes a camisa e a pelle, é possivel que seja veridico aquillo que se diz.

Seja como fôr, o louvado prudente e forte da sua consciencia não deverá jámais acceitar para o seu procedimento outra norma que não sejam os dictames da sua consciencia, bem formada pela diligencia de acertar. Elle não deve temer responsabilidade quando proceda sem dolo nem malicia. Elle obrando com lisura e imparcialidade e dando o seu a seu dono tem cumprido a sua missão e receberá dos povos as suas benções e não as suas maldições.

Taboa, 5 de Dezembro de 1886.

Bernardo José Cordeiro.

AUSPICIOSO ENLACE

Proximo de Coimbra, na capella da casa e quinta da Bemcanta, linda propriedade do ex.^{mo} sr. dr. Bento Ferreira Malva, muito digno cirurgião-mór do 23, celebrou-se no dia 2 do corrente o enlace matrimonial do ex.^{mo} sr. dr. José Maria de Moura Mattoso e Vasconcellos, meritissimo juiz de direito na comarca de Penella, com a ex.^{ma} sr.ª D. Carolina Ferreira Negrão Malva, virtuosa e estremecida filha d'aquelle cavalheiro e abastado proprietario.

A inteireza e imparcialidade de que o ex.^{mo} sr. dr. Mattoso, como juiz na comarca de Penella, tem dado constantes provas, o caracter immaculado que, como homem, tem revelado sempre no trato quotidiano da vida particular, a sympathia, emfim, que s. ex.ª tem o condão de inspirar a todos que o tratam e conhecem de perto, fazem no credor da mais particular estima, da mais subida consideração e dos maiores respeitos. Quem, como nos, presta fervoroso culto á justiça, á honradez e á urbanidade, e reconhece no sr. dr. Mattoso estes tão estimaveis predicados, como com effeito reconhecem todos os que, com mais ou menos intimidade vivem e lidam com s. ex.ª, dentro em pouco, de desconhecido ou indifferente, se torna seu dedicado amigo. E é na qualidade de amigo, o menos prestimoso, sim, mas dos mais dedicados, que d'aqui damos a s. ex.ª, emquanto o não fazemos pessoalmente, cordialissimos parabens pelo seu auspicioso enlace, fazendo ardentes votos por que sobre elle chovam copiosas as benções do céu, e seja o novo lar, onde vae radicar-se esta santa união, um sacrario de amor, um doce ninho de eternas alegrias para s. ex.ª e sua ex.^{ma} esposa.

Ás ex.^{mas} familias dos noivos damos tambem o nosso cordial parabem, na bem fundada esperança de que este consorcio lhes dará ineffaveis alegrias e consolações.

Coimbra, 5 de Dezembro de 1886.

Ricardo Simões dos Reis.

COMMUNICADO

Sr. redactor — Não dou a v. novidade alguma, dizendo-lhe que nas ultimas eleições continuaram a exercer a sua influencia politica, administradores do concelho e regedores.

Não é caso para estranhezas, porque é a pratica constante de todos os partidos, nem para censuras, desde que a auctoridade pede ou dirige, mas não opprime.

Da regra não foram exceptuados os circulos em que são pessoalmente preponderantes o ex.^{mo} *primario*, e o ex.^{mo} *quasi vesperino*, não obstante o risco de ficar um pouco offuscada a influencia particular de s. ex.^{as} pela commixtão com a influencia official.

Ora pois, não obstante o que dito fica, foi como negocio urgente communicado na manhã do dia 2 do corrente ao regedor de certa freguezia, a prohibição absoluta de se ingerir na eleição da junta de parochia, com o pretexto de que nella se achavam envolvidos dois consanguineos.

Procede-se assim na propria occasião em que no paiz aonde brota a planta *dos alhos* e tambem a das cebolas, se acceitava a demissão pedida pelo regedor respectivo de accordo com este mesmo, para o habilitar a prestar o seu nome á lista protegida pela auctoridade, que sómente com semelhante enxerto se presumia viesse a prevalecer, sem embargo de que tambem ahi brigavam consanguineos contra consanguineos. Bonita coherencia!

É pois já mais que evidente que a tal prohibição foi uma *excepção unica*, expedida em odio para com um velho progressista, que protegia a lista da chamada junta velha, que se pretendia reeleger.

Para esclarecimento do caso singular vem a pello dizer, que essa junta tinha sido eleita na eleição proxima passada, por 71 votos contra 21, que a tantos montaram os das *tres* influencias colligadas, auxiliadas pelo regedor de então.

Mais ainda. Deve não occultar-se que essa tal junta, que a auctoridade no parecer se comprazia de ver baquear perante a urna, veiu introduzir a ordem e a economia nas finanças parochiaes, em logar do mais avultado desperdicio, que até então prevalecia, o que serve para explicar a hostilidade de uma das tres influencias.

É manifesto por isso, que o ex.^{mo} sr. governador civil, surprehendido na sua boa fé ao communicar a excepcional prohibição, deu uma soffrivel escorregadela.

E todavia bem podera s. ex.ª haver-se furtado a semelhante desgosto, por modo facil.

Bastava-lhe aconselhar-se (o que não é feio e ate pode ser lindo) com os ex.^{mos} srs. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, particular amigo do secretario geral de Junho de 1851, então (não hoje!) muito prestadia creaturinha, e dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, que de certo dariam a s. ex.ª *sandaceis* pareceres. É d'isso garantia o passado de s. ex.^{as}

Na vida academica tem sido sempre *rispidos* cumpridores dos seus deveres, ao avesso de certo seu antigo collega, *relaxadote, teimoso, exquisito* e sómente avido de popularidade da boa rapaziada escolar.

Na vida politica foram sempre pessoas *maleaveis*, digo *amaveis*, em anthitese com esse tal, *intratavel* ao ponto de não subir as escadas dos Loyos, quando lá não estão os seus amigos politicos, sendo necessario e bem feito manutenil-o agora na posse d'essa *servidão negativa*, ainda á força de vela molhada de chaveco.

Da boa camaradagem e lealdade com os correligionarios não ha que fallar; é ella reconhecida desde os pincaros das montanhas agrestes até ás salsas planicies maritimas; sem perigo de que qualquer lorpa boçal, que não visse além dos limites do seu districto, pretenda pôr o negocio em pratos limpos, exemplificando por este modo: *de Goes a Cantanhede.*

Maganões! Lapso de sexo! Maganas! Sim, as ovelhas *extremalhadas*, do redil de tão extremosos pegureiros, e egualmente *gafas* que não dão a lázinha á tosquia de tão bons zagaes.

Ah! Já me esquecia; e todavia é mister não o deixar ignorado pelos instigadores da tal prohibição *sensata.*

A eleição da junta velha a que acabo de me referir, verificou-se hontem na melhor ordem.

De cerca de 130 eleitores concorreram á urna 102, salvo erro, sendo porisso vencida a lista total, maioria e minoria, por unanimidade dos presentes e *ausentes*, visto que os votos d'estes, que são actualmente os apaniguados da *dualidade magana*, devem julgar-se acrescidos aos que votaram, se os eximios srs. doutores dão para tanto licença.

Deus lhes dê para outra vez mais prudencia e menos raivasitas.

Coimbra, 6 de Dezembro de 1886.

O cidadão campestre.

NOTICIARIO

Fallecimento — Na sexta feira falleceu repentinamente nesta cidade, a ex.^{ma} sr.ª D. Gertrudes Magna da Conceição Cohen, esposa do sr. Abraham Cohen, inspector do caminho de ferro da linha do norte. Era senhora muito virtuosa e bemfazeja, sendo a sua morte geralmente sentida.

Damos os sentimentos ao sr. Cohen.

Outro — Falleceu hoje o nosso prezado amigo e patricio o sr. José Duarte Areosa, acreditado negociante e proprietario d'esta cidade. Muito sentimos este acontecimento; e damos os devidos pezames a toda a sua familia.

Desgraça — Em umas obras, proximo da Sé Velha, houve hontem de tarde um desastre, do que resultou fallecer um operario, e ficar outro gravemente ferido.

Substitutos — Foram nomeados substitutos dos vogaes do tribunal administrativo d'este districto de Coimbra, os srs. bachareis Francisco Baptista de Azevedo, Adrião Forjaz Pereira de Sampaio e Augusto Mendes Simões de Castro.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

D. Albertina Elisa Roxanes Manique, filha de Joaquim Ignacio Roxanes Manique e D. Maria Maquelina Roxanes Manique, de Coimbra, de 53 annos, fallecida no dia 1 de Dezembro.

Joaquim Maria Pinto Cerqueira, filho de João Cerqueira Guimarães e D. Maria Maxima Pinto Cerqueira, de Coimbra, de 58 annos, fallecido no dia 2.

Luiza Marques, filha de Antonio Marques e Maria Antunes, de Rojão Grande, de 38 annos, fallecida no dia 2.

D. Gertrudes Magna da Conceição Pires, filha de Jorge Pires e Antonia Maria do Nascimento, de Lisboa, de 63 annos, fallecida no dia 3.

Maria da Conceição Pedro Carvalho, filha de Manoel Pedro e Rosa Bizarra, de Coimbra, de 61 annos, fallecida no dia 4.

Rosaria Branca, filha de pae incognito e Maria Branca, do Ameiro, de 55 annos, fallecida no dia 4.

José Maria, filho de Joaquim Monteiro e Maria da Conceição, de Coimbra, de 9 annos, fallecido no dia 5.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:064.

ANNUNCIOS

MATERIAL TYPOGRAPHICO

25 SERÁ vendido o existente na rua do Corpo de Deus, 83, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde do dia 12 do corrente.

CONVITE

24 SÃO CONVIDADOS os amigos do sr. Abraham Cohen Junior, inspector do caminho de ferro da linha do norte, a assistirem a uma missa, que ha de celebrar-se por alma de sua extremosa esposa, D. Gertrudes Magna da Conceição Cohen, na egreja de Santa Cruz, na proxima sexta feira, 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã; havendo outra missa ás 10 horas.

EDITAL

23 A JUNTA FISCAL das matrizes do concelho de Coimbra faz publico que, tendo sido feitas alterações occorridas depois do encerramento das matrizes para a repartição ou lançamento, estão patentes as mesmas matrizes até ao dia 15 do corrente mez, para que os contribuintes possam reclamar contra qualquer inexactidão nas mesmas alterações, e bem assim por terem tido devoluto algum predio urbano ou algumas de suas divisões durante todo o anno ou parte d'elle, isto em conformidade do artigo 259 do regulamento da contribuição predial de 25 de Agosto de 1881.

Outrosim faz publico que os interessados podem reclamar perante a mesma junta fiscal das matrizes no prazo de tres mezes, contado do primeiro dia da abertura do cofre para a cobrança, por duplicação, ou erro de collectas ou pela cessação das rendas dos predios urbanos em que a contribuição tiver recaido, isto em conformidade do artigo 259 § unico do mesmo regulamento.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar este e outros de egual theor, que vão ser afixados nas freguezias e logares mais publicos d'este concelho.

Repartição de fazenda de Coimbra, 1 de de Dezembro de 1886.

O presidente da junta,

A. F. Pereira de Sampaio.

22 ANTONIO JOSÉ ALVES BORGES, morador na rua do Visconde da Luz, arrenda o seu quintal que tem ao Senhor dos Oleiros.

21 FRANCISCO CORREIA LOPES tem na Carapinheira do Campo um orgão quasi novo, que deseja vender. Transporta-se com muita facilidade, porque se divide em dois corpos, e serve para pequena egreja ou capella. É forte e de boa afinação.

Tambem vende muitas musicas proprias para egreja, com os acompanhamentos de orgão; missas de festa, officios de semana santa, com *Miserere* de José Mauricio e vesperas do mesmo auctor; officio de defunctos e missa propria, etc.

Deposito de machinas de costura

CASA BOLSSON

115 — Ferreira Borges — 117

COIMBRA

20 MONSIEUR WERTHEIM, fabricante de machinas de costura, unico deposito em Coimbra — na casa Bolsson.

As machinas d'aquelle famoso e acreditado fabricante (de Francfort sobre o Main) são as mais perfeitas no genero e tornam-se principalmente recommendaveis pelo canelleiro authomatico, salto authomatico da lançadeira, e por serem completamente silenciosas: vêem-se e não se ouvem.

Estas machinas são privilegio exclusivo do fabricante Wertheim, e na actualidade são as mais acreditadas nas principaes nações do mundo.

Garantem-se por toda a vida.

Vendem-se a prompto pagamento, mas por preços que convidam.

Pedimos aos nossos estimaveis e numerosos freguezes a que visitem este deposito, a fim de observarem estas machinas perfeitissimas.

AGRADECIMENTO

19 MARIA DA ENCARNAÇÃO BAPTISTA DE MELLO, e sua familia, veem por este meio agradecer a todas as pessoas que lhes dispensaram os seus serviços durante a doença e depois do fallecimento de seu extremoso e querido marido, Anselmo Borges de Mello. Não podem, porem, deixar de especialisar os srs. Manoel José da Costa Soares Junior, Joaquim Pedro, João Pedro e Francisco Costa, pelos importantes obsequios que lhes dispensaram, de que se confessam immensamente gratos.

Coimbra, 30 de novembro de 1886.

EDITAL

José Julio d'Almeida, escrivão de fazenda do concelho de Coimbra, por sua magestade el-rei, que Deus guarde

18. FAÇO SABER, em observancia do artigo 34.º do regulamento geral d'administração da fazenda publica, de 4 de Janeiro de 1870, que, por espaço de 30 dias consecutivos, contados d'esta data, está aberto o cofre da recebedoria d'esta comarca, para a cobrança voluntaria de todos os foros, censos, pensões ou quinhões, que neste concelho se venceram a favor da fazenda nacional ou de conventos supprimidos, durante o anno economico de 1886 a 1887, e que, depois do mencionado prazo, se procederá á cobrança coerciva dos que estiverem em divida.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar, se passou o presente e outros de egual theor, que serão affixados nos logares do estylo.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, em 1 de Dezembro de 1886.

O escrivão de fazenda,

José Julio d'Almeida.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

17 CORREM editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'esta, a citar os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, respeitantes á herança de Sebastião de Mattos, da Varzea do Redondo, freguezia de Ceira, para virem assistir, querendo, aos termos do inventario orphanologico a que se procede por obito do mesmo, em que é cabeça de casal a sua viuva Maria Emilia da Conceição.

Coimbra, 2 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

Camara municipal de Coimbra

16 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que se acha aberto concurso por 20 dias, que hão de contar-se da data do presente edital e terminar no dia 16 do proximo mez de Dezembro, para o fornecimento dos seguintes materiaes de construcção:

1.º—82^{mc},349 de madeira de pitch-pine, para vigas e barrotes;

2.º—33^{mc},934 de madeira de pinho da terra para vigotas e barrotes;

9:200 ripas de 2^{m},64 de comprido, do mesmo pinho;

200 taboas caixaes de 3^{m},0, idem, idem;

60 ditas, ditas de 2^{m} 20, idem, idem.

970 fasquias de 2^{m},64 idem, idem;

3.º—260^{mc},0 de pedra britada.

Cada proposta será feita em carta fechada, nos termos das condições especiaes que se acham patentes na repartição technica da camara, e dirá respeito unicamente a uma das tres tarefas em que se divide a presente arrematação, e indicará exteriormente o numero da tarefa a que se refere.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 26 de Novembro de 1886.

O escrivão da camara,
Addino Augusto Vieira.

AGRADECIMENTO

15 JOSÉ LUIZ DE MOURA agradece por este meio a todas as pessoas de sua amizade que fizeram a fineza de assistir aos responsos de sepultura, por alma de seu nunca esquecido primo e amigo, o ex.^{mo} sr. dr. José Adelino Coelho da Silva, prior em Villa Secca, no dia 26 de Novembro proximo passado, ás 10 horas da manhã, na egreja de Santa Cruz. Pelo que a todos testemunha o seu eterno reconhecimento.

Coimbra, 4 de Dezembro de 1886.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

1:500$000 RÉIS

13 DÁ-SE a juro modico sobre hypotheca.

Trata-se com J. J. da Silva Pereira, praça do Commercio.

Venda de propriedades

12 VENDEM-SE as seguintes propriedades:

Uma morada de casas sita no largo do Museu d'esta cidade, constando de 2 andares, capella, uma boa cocheira, lojas e um pateo com agua de cysterna.

Uma quinta em Coselhas, denominada o Promotor, com casas de habitação e capella, casas para caseiros, azenha, lagar d'azeite, boa matta e agua em abundancia para regar, e achando-se quasi toda murada.

Um olival no sitio do Ingote, que traz de renda Jacintho Neves.

Uma sorte de olival no mesmo sitio, que traz de renda José Correia.

Outra sorte de olival no mesmo sitio, que traz de renda José Correia Gomes.

Uma sorte ao Valmião, que traz de renda João Ferreira Gallinha.

Todas estas propriedades pertenceram á ex.^{ma} sr.^{a} D. Maria Emilia Ribeiro.

Quem as pretender comprar dirija carta ou falle com Antonio Henriques de Carvalho, na estrada da Beira, n.º 41, d'esta cidade.

TRES MIL CONTOS

para os ricos, remediados e pobres!

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

convida o publico para a *grande loteria de Madrid* de 23 de Dezembro de 1886. Os premios maiores são de:

1 de	430:000$000	20 de	4:500$000
1 »	360:000$000	2:018 »	135$000
1 »	180:000$000	4:999 »	87$000
1 »	135:000$000	195 »	135$000
1 »	90:000$000	2 ap.	9:000$000
2 »	45:000$000	2 »	5:400$000
3 »	22:000$000	2 »	3:600$000
4 »	14:000$000	2 »	2:520$000
16 »	9:000$000	2 »	1:800$000

7:602 PREMIOS

Bilhetes a 105$000, meios a 52$500, quintos a 21$000, decimos a 10$500 réis. Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Serie de 100 numeros para 180$00, 240$000, 120$000, 60$000, 18$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis, com premios garantidos. Series de 50 numeros de 240$000, 120$000, 60$000, 18$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 réis, com premios garantidos. Os bilhetes e decimos vencidos nesta casa, levam um carimbo especial.

Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio em carta registada, e acceita em pagamento tudo que tenha prompta liquidação. Envia listas e telegrammas. Manda satisfazer nas localidades os premios grandes. Recommenda que as cartas de pedidos, que acompanhem valores, sejam registadas. Tem filial na — *Feira de S. Bento*, 33 *a* 35, *Porto* — onde satisfaz tambem pedidos. Casa principal em Lisboa, *rua do Arsenal*, 56 *a* 64.

Pedidos ao cambista **Antonio Ignacio da Fonseca — Lisboa.**

10 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina uma americana, em bom uso; um phaeton novo, muito leve, para um ou dois cavallos. Tem tambem um carro novo proprio para ser tocado por um ou dois *ponys;* um par de arreios brancos e novos.

Rua da Sophia, n.º 173.

9 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

GRANDE PECHINCHA

8 VENDE-SE um bilhar de boa madeira, toda massiça, com tabellas novas de borracha de 1.ª qualidade, postas no fim de Outubro do corrente anno, dois jogos de bolas novas, suas competentes marcações, um regulamento impresso encaixilhado, 3 candieiros a gaz, um fogão a gaz, toda a canalisação, um bom relogio, um lindo jogo do baraque, com todos os seus aprestimos e seu competente regulamento encaixilhado, um jogo de tabellas d'aço, 3 mostradores novos, pintados, sendo dois com gavetas fechadas, 3 guarda louças, dois canapés, 11 banquinhos torneados com assento de palhinha, duas mesas com gavetas, um arcão novo pintado com 6 compartimentos, proprio para generos ou mercearia, e outros objectos.

Trata-se com seu dono na rua de Sá de Miranda, 37, Coimbra, antiga rua de S. João.

Antonio Roque dos Santos.

7 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

6 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^{mos} clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

Camara municipal de Goes

Estrada municipal de 2.ª classe da Portella do Vento a Alvares

LANÇO DA PORTELLA DO SEIXO A ALVARES

5 FAZ-SE publico que no dia 28 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho de Goes, se procederá á arrematação de tres empreitadas de terraplenagens e obras d'arte entre os perfis 146 e 288:

1.ª EMPREITADA

Entre perfis 146 e 198

Base de licitação ..... 1:944$280
Deposito provisorio ... 48$603

2.ª EMPREITADA

Entre perfis 197 e 237

Base de licitação ..... 1:327$390
Deposito provisorio ... 33$185

3.ª EMPREITADA

Entre perfis 236 e 288

Base de licitação ..... 1:202$920
Deposito provisorio ... 30$073

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da camara municipal d'este concelho, todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Goes, 4 de Dezembro de 1886. Eu Manoel Martins Nogueira, escrivão da camara que o escrevi.

O presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

4 NO DIA 4 do corrente mez dispuz á venda o bom vinho da minha lavra a 80 reis o litro, e jeropiga a 110 reis o litro. Rua do Carmo, n.º 8.

Joaquim Maria.

Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

MARCA DA FABRICA

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada callice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester — Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR — rua Ferreira Borges, 54, 56

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D^{r} BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:100		COIMBRA — SABBADO 11 DE DEZEMBRO DE 1886	Anno XL	

AINDA A CONCORDATA

Em quanto grande numero de prelados portuguezes felicitam o pontifice pela concordata ultimamente celebrada entre o governo de Portugal e a curia romana, os povos christãos da India levantam altos clamores, e lavram os mais solemnes protestos contra essa vergonhosa concordata, que os vae entregar á discrição da congregação da *Propaganda Fide*, profunda e justamente odiada em todo o Oriente.

Provoca a maior indignação a todo o verdadeiro cidadão portuguez, o ver que por um modo tão ignobil são abandonados os povos do nosso padroado aos *propagandistas!*

E' mister não ter dignidade alguma para sanccionar uma tal torpeza!

Aos auctores e approvadores da concordata respondem os povos christãos da India com uma firmeza, que muito os honra.

Neste genero acabamos de receber do Oriente um documento de summa importancia.

É a copia, na lingua ingleza, de um protesto, com 15:000 assignaturas, dos povos de Canará, dirigido ao rei de Portugal, contra a iniquidade de serem abandonados á detestada *Propaganda Fide.*

Deixemos fallar por nós aquelles povos, publicando, traduzido para a lingua portugueza, esse importantissimo documento:

A sua magestade fidelissima o rei de Portugal

Nós abaixo assignados, catholicos dos *Varados* de Calliánpoor e Péjaver no Canará do Sul, pedimos licença para vir com o mais profundo respeito á presença de vossa magestade fidelissima e depôr perante a vossa augusta pessoa as nossas queixas.

Sabemos com dôr que pela *concordata* ficaram as nossas egrejas excluidas do vosso real protectorado e entregues á *Propaganda Fide,* congregação que tem sido sempre inimiga de tudo quanto é da missão portugueza, e cujos missionarios se tem sempre esforçado por se apossarem das nossas egrejas por meio de rapina—facto que é patente.

É de todos sabido que o clero da *Propaganda Fide* leva tudo violentamente; e onde quer que apparece, apparece com elle o desgosto e a oppressão. Uma longa serie de queixas se apresenta infelizmente para corroborar o que affirmamos; e abundam os exemplos no mesmo sentido. Os factos de Igatepury e de Bushawal estão vivos na memoria de todos. A mudança completa na religião em Madras e Cochin *Verapoly* não prova em seu favor. No Ceylão muitos centos de almas tem tornado a cair no paganismo.

O que nos magôa são as ameaças de mudar de fé por parte dos catholicos, que pela nova *concordata* vão ser removidos do vosso real protectorado. Em alguns logares onde ha ligeiros desgostos, a chegada de aquelle clero tem augmentado muito a confusão. Tal é o estado das cousas, e muito com elle nos affligimos. Possam as nossas supplicas ser ouvidas, e afastar de nós a calamidade, que tão involuntariamente se nos prepara.

De tempos immemoriaes estiveram os nossos antepassados debaixo do real protectorado portuguez, sem terem motivo algum de queixa. É pois altamente desagradavel para nós, que ardentemente desejamos morrer debaixo do vosso real protectorado, e que sempre olhámos para a vossa augusta pessoa com sentimentos de gratidão e complacencia, vermo-nos agora abruptamente separados de tão antigas ligações.

Os catholicos d'estes *Varados* olharam sempre com favor para os sacerdotes Goanos, porque, além d'outros motivos, elles eram familiares com a nossa lingua, com os nossos costumes e maneiras, e porque fizeram sempre quanto estava a seu alcance para satisfazer ás necessidades do povo. Numa palavra entre o rebanho e os pastores havia reciproca sympathia.

Os nossos *Varados* formaram sempre parte da archidiocese de Goa; e não havia razão para sermos d'ella excluidos. A nossa missão nunca foi pesada aos portuguezes, como nação. Os recursos existentes são, a nosso ver, sufficientes para a manter.

Em conclusão pedimos instantemente a vossa magestade que se digne de lançar olhos de compaixão sobre as nossas queixas e que promova a modificação das providencias, que nos excluem do protectorado de vossa magestade.

Por ultimo pedimos ao Todo Poderoso que auxilie a vossa augusta pessoa no sentido de satisfazer aos mais ardentes votos dos nossos corações.

Com profundo respeito e humildade pedimos para nos subscrevermos

India—Canará, 3 de Novembro de 1886.

(Seguem-se 15:000 assignaturas).

Vejam o governo portuguez e os defensores e applaudidores da concordata, como na India é avaliada uma tão aviltante e anti-patriotica transacção.

Ao menos não ficará sem protesto uma tão miseravel concordata.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Consequencias da concordata

Pelas ultimas noticias chegadas da India consta que se realisaram em Margão e Ceylão novos *meetings* contra a famosa e ignobil concordata, celebrada entre o governo portuguez e a côrte de Roma.

No que se realisou em Ceylão resolveram os christãos passarem para a **idolatria**, se as suas reclamações **não forem attendidas!!!**

Parabens ao sr. Martens Ferrão, ao governo portuguez e a todos os *approvadores* e *applaudidores* da torpe concordata, que foi entregar os povos christãos da India á jesuitica e odiosissima *Propaganda Fide,* essa congregação declarada inimiga da nação portugueza e de tudo quanto lhe diz respeito!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CORRUPÇÃO FINANCEIRA

Tivemos ha dias occasião de ver uma carta extensa, dirigida de Lisboa para esta cidade, por um cavalheiro muito illustrado, em subida collocação official, e a par dos segredos da governação, na qual se relatam factos extraordinarios, uns já acontecidos, e outros prestes a acontecer, no mechanismo intimo das nossas secretarias de estado.

Esses factos são demonstrativos da profunda corrupção e cynismo, com que entre nós se olham os negocios publicos, e a confirmarem-se, não tem o nosso paiz cousa comparavel senão as negociatas ominosas do tempo do cabralismo.

Aqui estamos álerta, e acautelem-se tambem os contribuintes, que são a final quem soffre com todas estas manobras, que servem para enriquecer os ávidos, sem escrupulo e sem consciencia.

Pobres contribuintes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A AGRICULTURA

Abaixo publicamos uma carta que nos dirigiu um nosso assignante.

Agradecendo-lhe os excessivos louvores que tem a bondade de nos dirigir, diremos que foi sempre o nosso convencimento de que sem a prosperidade da agricultura nada pode haver prospero, com estabilidade neste paiz.

Por exemplo apresentam-nos aquelles que veem sempre as cousas pelo lado mais lisonjeiro, como uma grande vantagem para Portugal o augmento no rendimento das alfandegas. Parece á primeira vista que isto denota progresso na riqueza publica e particular; e comtudo pode demonstrar pobreza.

Se, por exemplo, o augmento d'esses rendimentos provier do imposto sobre os cereaes, que constantemente estão invadindo este paiz, vindo das nações estrangeiras; ganha é certo com esse augmento de receita o thesouro publico; mas é a morte da agricultura portugueza, porque esta não pode competir com a barateza do trigo e milho da America e do milho da Barbaria.

De modo que ao mesmo tempo que o thesouro ganha, com o maior rendimento nos direitos, perdem e perdem muito os agricultores.

E escusam de cansar-se com utopias. Quando a agricultura não produz o sufficiente rendimento, necessariamente se resente d'esse facto o commercio e a industria.

Não se illudam com prosperidades ficticias. O resultado hão de vel-o dentro em pouco.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*, ou sr. Martins de Carvalho.—Desculpe-me se o venho importunar, porém tem sido tal o effeito em mim produzido pelos ultimos artigos do *Conimbricense*, sobre o estado da agricultura em Portugal, que eu não posso deixar de vir felicitar o homem honrado, verdadeiro e independente, que com uma linguagem clara, energica e incisiva, ousa sempre, e em todos os assumptos, prégar a verdade aos governos e ao povo!

O estado lastimoso da agricultura em Portugal, e as principaes causas do seu atrazo e do seu abandono, precisa-as o meu amigo muitissimo bem; chama para ellas a seria attenção d'esses egoistas balofos, que successivamente se teem assentado nas cadeiras do poder, e que apenas lá se sentam esquecem os males do paiz, e nem mesmo querem estudar as suas enfermidades!

Se quizessem conhecer a realidade das cousas, e verificar a vida real dos povos, não se annunciavam, as poucas vezes que se dignam sair de Lisboa, para visitar algum amigo *bogalhudo*, o qual lhes apresenta do melhor que tem em casa para solemnisar a honrosa visita, e é por esta festança, por este apparato da lauta abundancia, que quando muito o sr. ministro fica fazendo ideia do estado e dos recursos da miserrima povoação!

Como muito bem o meu amigo lhes aconselha, que venham sem annuncio, sem serem esperados, que se conservem ignorados, e analysando as verdadeiras circumstancias dos povos, ouvindo as suas magoas, os seus queixumes, presenciando as suas faltas, e só assim poderão prover de remedio a males que todos os dias e por todos os modos se aggravam!

Sr. redactor, bem haja pela sua linguagem, pelos seus esforços, pelo muito que quer a esta pobre patria.

Não descanse, sr. redactor, aponte todos os dias, a todas as horas e sempre o triste estado da agricultura entre nós, as causas dos males presentes, e as causas que se estão forjando de enormissimos males futuros!

Um seu constante leitor.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

Appendice do traductor

O que o dr. Claudio Buchanan escreveu sobre Goa e sua inquisição faz um excellente appendice á obra de Dellon; porque ambos tratam em especial do mesmo objecto—a inquisição d'esta cidade.—E se Dellon é precioso pela sua antiguidade, Buchanan, posto que moderno, é geralmente ignorado pelos nossos compatriotas, porque tambem publicou o seu artigo numa lingua estrangeira (em inglez); e demais não se dando com elle

nem a sombra de despeitado pelos soffrimentos que experimentasse naquelle tribunal, e referindo-se a uma época posterior e moderna, confirma o que Dellon em tempos tão antigos escrevera; e por este motivo o incorporamos a nossa traducção.

O escripto alludido saiu com o titulo de *Christian Researches in Asia*, London. 1811. 8.º e nelle a pag. 157 e seguintes estão as memorias que em Goa escreveu o seu auctor em Janeiro de 1808, vesperas da extincção total da inquisição Goana.

Esta parte da obra de Buchanan já fôra vertida em portuguez no jornal tambem intitulado—*O Portuguez*—e publicado em Londres; mas como ahi a traducção anda mui incorrecta, julgámos conveniente fazer outra de novo á vista do original, de que felizmente temos um exemplar em Goa. Diz assim Buchanan:

Goa, convento dos Agostinhos, 23 de Janeiro de 1808

Chegado a Goa, fui recebido em casa do capitão Schuyler, residente britannico. A força britannica, que aqui está, é commandada pelo coronel Adams, do regimento 78.º de s. m., com o qual coronel eu tinha tomado muito conhecimento em Bengala. (1) Ao outro dia fui apresentado por estes personagens ao vice-rei de Goa, o conde de Cabral. (2) Declarei a s. ex.ª o meu desejo de ir á cidade velha de Goa, (3) (onde está a inquisição) ao que elle cortezmente accedeu. O major Pereira, pertencente ao estado portuguez, que estava presente, e para quem eu havia trazido cartas de recommendação de Bengala, offereceu-se a acompanhar-me até á cidade, e apresentar-me ao arcebispo de Goa, primaz do oriente.

Communiquei ao coronel Adams e ao residente britannico o meu intento de averiguar o estado da inquisição. Informaram-me elles que eu não poderia levar ao cabo o meu intento sem difficuldade, por quanto tudo o que toca á inquisição era dirigido debaixo do maior segredo, de sorte que até os mais respeitaveis portuguezes seculares ignoravam o seu procedimento; e que, se os padres chegassem a descobrir o meu objecto, o seu excessivo ciume e susto seria obstaculo a que elles tratassem comigo, ou satisfizessem ás minhas perguntas sobre qualquer assumpto.

(Continuar-se-ha).

(1) Os fortes do porto de Goa eram então occupados pelas tropas britannicas (dous regimentos reaes e dous regimentos de infantaria natural) para impedir que caissem nas mãos dos francezes. (Nota da obra ingleza).

Acerca d'esta força, do residente britannico, etc., leia-se o officio do conde de Sarzedas a pag. 178 do vol. III, do—*Bosquejo das posses. port. no oriente* do sr. J. P. Celestino Soares—1853. (Nota do traductor).

(2) O auctor está equivocado. A este tempo era vice-rei o conde de Sarzedas, Bernardo José de Lorena. Confundiu o titulo d'este conde com o appellido do governador antecedente, Francisco Antonio da Veiga Cabral, o qual estava muito na lembrança dos inglezes. (Nota do traductor).

(3) Ha Goa a velha e Goa a nova. A cidade velha está oito milhas distante da nova pelo rio acima. O vice-rei e os principaes moradores portuguezes residem em Nova Goa, que é na foz do rio, para dentro dos fortes do porto. A cidade velha, onde está a inquisição e as egrejas, está agora quasi inteiramente deserta de portuguezes seculares, e é habitada só dos ecclesiasticos. A insalubridade do logar, e o predominio dos padres são as causas allegadas para o abandono da antiga cidade. (Nota da obra ingleza.)

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 27 de Novembro

Presidente, o procurador mais votado, licenciado Alberto Pessoa; secretario Sousa Gomes.

Presentes os srs. procuradores, dr. Bernardo d'Albuquerque, Santiago Ramalho, dr. José Bruno, bacharel Maximino, bacharel Pinto de Campos, bacharel Araujo Pinto, bacharel A. Martins, bacharel Cortezão, Martins Alves. Entrou durante a sessão o sr. Nestorio Dias.

Approvada a acta anterior.

A correspondencia e expediente tiveram o devido destino.

Leu-se um officio do ex.mo sr. governador civil participando que foi ordenado pelo ex.mo ministro das obras publicas, que durante o impedimento do agronomo Pimenta, venha fazer serviço neste districto o agronomo Auguste de Figueiredo.—Inteirado.

O sr. presidente, por parte da commissão executiva apresentou o projecto do orçamento supplementar.

O dr. Bernardo de Albuquerque propoz que se dispensasse o parecer da commissão; o que foi approvado por unanimidade.

Posto em seguida em discussão, foi approvado por unanimidade o orçamento supplementar, que adiante vae transcripto.

O sr. presidente por parte da commissão de orçamentos, apresentou os seguintes pareceres:—Approvando o projecto de orçamento ordinario da junta geral, para o anno de 1887, e que adiante vae transcripto. Foi approvado por unanimidade.

Approvando o orçamento ordinario da junta de parochia da Louzã, para o anno de 1886, e concedendo licença para lançar a contribuição de 20 % sobre as geraes do estado, para occorrer aos encargos d'um emprestimo de 4:000$000 réis para construcção da egreja.—Foi approvado.

O sr. Pinto de Campos, por parte da commissão de administração, apresentou os seguintes pareceres:

Sobre os officios dirigidos pelo intendente de pecuaria á commissão executiva, propondo que a commissão executiva faça ao intendente as devidas advertencias, consoante as indicações do mesmo parecer.—Foi approvado.

Sobre o requerimento do professor de instrucção primaria de Serpins, em que pede augmento de ordenado, deferido.—Foi approvado.

O sr. Pinto de Campos apresentou as seguintes propostas:—1.ª É certo que sois, segundo o codigo administrativo ainda vigente, os promotores e administradores dos interesses districtaes, e que por tão legitimo como sensato motivo sois os administradores e promotores dos interesses da quinta regional que é vossa. Sendo assim não pode outrem, quem quer que seja, alienar ou adquirir qualquer cousa para a mesma quinta, sem prévia auctorisação vossa: o contrario seria invadir e prostergar o direito de propriedade, que nem mesmo o governo de sua magestade pode calcar aos pés, sem infringir os principios sagrados de justiça.

O direito que tendes de administrar a vossa quinta ninguem vol-o pode tolher em quanto ella for vossa: pode succeder, porém, que sendo o director um empregado do governo de sua magestade pretenda arrogar-se poderes que lhe não pertencem.

Torna-se urgente por taes motivos, que vós tomeis uma deliberação a tal respeito. Por minha parte tenho a honra, como membro d'esta junta, de submetter á vossa consideração a proposta seguinte:—Proponho que se delibere e se exare no livro das actas e se communique para os devidos effeitos ao director da quinta regional, que á junta geral e á commissão executiva sua digna delegada, compete a administração da mesma quinta, e a deliberar sobre a venda dos seus productos, e sobre a acquisição ou alienação de tudo quanto seja indispensavel ou dispensavel para o serviço da mesma, salvo se forem de pouco valor os objectos que o director da quinta pretenda vender, ou se a venda for tão urgente que se não possa esperar por aquella auctorisação.—Assignado: Antonio Pinto de Campos.

2.ª Não padece duvida que foi menos correcto o procedimento do actual director da quinta regional vendendo uma junta de bois sem auctorisação prévia. Tenho, porem, a ponderar, que não deve tomar-se uma deliberação qualquer a tal respeito, sem o ouvir relativamente aos motivos, que o possam ter determinado a proceder assim. Ninguem pode nem deve ser condemnado sem ser ouvido; nem a esta junta, nem a quem quer que seja é licito duvidar das boas intenções alheias, em quanto não houver provas para isso.

Um voto de censura, lançado desde já na acta, affigura-se-me um procedimento illegal, contrario ao bom senso, prejudicial ao nosso bom nome e á seriedade d'esta corporação, e affectaria tambem moralmente o empregado que ainda não é réu, e que só póde ser considerado como tal, quando fôr judicialmente convencido. É digno da elevação d'esta assembléa e da sua generosidade evitar tudo isto.

Levado por estas considerações tenho a honra de propôr o seguinte:—Que seja convidado o sr. intendente de pecuaria para vir perante a junta ou perante a commissão executiva, allegar as razões que o determinaram a vender uma junta de bois na feira dos 23, sem previa auctorisação da junta geral ou da commissão executiva; e que se delibere, que esta fique encarregada de fazer as advertencias que julgar mais apropriadas, em ordem a evitar repetições, para o futuro, de factos d'esta ordem, os quaes a darem-se, serão então punidos segundo o disposto nas leis, ou levados ao conhecimento do governo, segundo parecer mais consentaneo aos principios da justiça e da razão. Assignado—Antonio Pinto de Campos.»

Estas propostas foram approvadas pela junta, considerando-se prejudicada a segunda parte da proposta apresentada sobre o mesmo assumpto, na sessão anterior, pelo dr. Refoios.

Em seguida resolveu-se convidar o governador civil a vir encerrar a sessão.

Pouco depois entrou na sala das sessões o sr. governador civil, que encerrou a sessão em nome de el-rei.

NOTICIARIO

Festividade—Na quarta feira celebrou-se na egreja de Santa Cruz a costumada festa a Nossa Senhora da Conceição. Eram festeiros o reverendo prior da freguezia, o sr. padre Joaquim Antonio de Oliveira, juiz; Joaquim da Costa Coutinho, escrivão; José Martins, procurador; e Francisco dos Santos Azevedo, thesoureiro.

A egreja estava muito bem ornada, distinguindo-se o altar de Nossa Senhora da Conceição, que fazia um effeito deslumbrante.

Agradou a musica, a grande instrumental, regida pelo sr. Bernardo de Assumpção, habil mestre da banda regimental de infanteria 23.

De manhã prégou o reverendo parocho de Almalaguez, o sr. padre Antonio de Almeida Pedroso; e de tarde o rev.º sr. padre Pedro Manoel Nogueira, estudante do 5.º anno da Faculdade de Direito.

Terror panico—Quando na tarde de quarta feira estava prégando na egreja de Santa Cruz o sr. padre Nogueira, começou a incendiar-se a manga que cobria o tubo, que conduz o gaz para um dos candieiros, collocados ao fundo da egreja, por baixo do coro.

Apesar de não haver perigo algum, o povo que era numerosissimo, começou a assustar-se e a correr para a porta, havendo um grande tumulto, que podia trazer consequencias gravissimas. Felizmente não passou em geral de algumas pisadellas nas pessoas que cairam. Uma mulher teve, comtudo, uma clavicola quebrada.

Annullação—O tribunal administrativo d'esta cidade annullou a eleição effectuada no concelho de Mira, no dia 14 de Novembro.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Resposta que dá á Faculdade de Theologia e ás doutrinas que ella ensina, Egydio Pereira de Oliveira e Azevedo, conego honorario da sé de Lamego, bacharel formado em Theologia e professor de sciencias ecclesiasticas no Seminario de Coimbra.*

«Coimbra—Imprensa Independencia—rua dos Coutinhos, 14—1886.»

No logar competente vae o annuncio d'esta publicação.

—«*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da Companhia de Jesus, approvado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda, bispo de Vizeu, bispo de Angra do Heroismo, arcebispo de Mytilene, bispo do Funchal, arcebispo-bispo do Algarve, bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; e bispo de Lamego.—Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa oriental.* — Caderneta n.º 16.

«Porto—Antonio Dourado, editor—rua dos Martyres da Liberdade, 219—1886.»

—«*Gil Braz de Santilhana.*—Fasciculo 41.

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

—«*Bernardo Lucas—Discurso proferido no Club de Villa Nova de Gaia em 21 de Novembro de 1886, por occasião da entrega dos premios de Luiz de Camões e Soares dos Reis.*

«Coimbra—Imprensa Academica—1886.»

—«*Grande edição popular das viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos—Julio Verne—Os filhos do capitão Grant—Segunda parte—Australia meridional.—Traducção de A. M. da Cunha e Sá—Terceira edição.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*O Minho pittoresco. Edição de luxo, illustrado com mais de 300 desenhos de João de Almeida, gravados pelos mais celebres artistas; magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas chorographicos da provincia, gravados expressamente*—Fasciculos n.os 21, 22, 23 e 24.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52—1886.»

—«*Victor Hugo—O homem que ri, traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo n.º 20.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—Praça d'Alegria, 104.»

—«*Portugal antigo e moderno, por Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal, e continuado por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia pela Universidade de Coimbra, e abbade de Miragaya.* —Fasciculo 209.º

«Lisboa—Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão—largo de Camões, 4 e 6—1886.»

Concurso—A folha official publica o seguinte:

«Em observancia do despacho de s. ex.ª o ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda acha-se aberto concurso para provimento do logar de thesoureiro pagador do districto de Coimbra, com o ordenado de 600$000 réis e 200$000 réis para falhas, sendo obrigado o nomeado a prestar caução pela importancia de 4:500$000 réis, constituida em dinheiro ou em titulos de divida fundada que, computados pelo preço do mercado, produzam a referida quantia.

Nestes termos os oppositores ao dito logar lançarão os seus requerimentos na caixa d'este ministerio até ás quatro horas da tarde do dia 7 de Janeiro proximo, instruidos com os seguintes documentos:

Certidão de baptismo;

Certidão de registo criminal;

Attestado de como tenham desempenhado qualquer emprego publico que hajam servido;

Documentos por onde provem haver satisfeito ás disposições do artigo 34.º da lei de 27 de Julho de 1855, ou terem remido a penalidade imposta no mesmo artigo pela fórma determinada na lei de 18 de Fevereiro de 1873;

Titulos de habilitações litterarias.

Direcção geral da thesouraria, em 7 de Dezembro de 1886.—*Luiz Augusto Perestrello de Vasconcellos.*»

Pasteur—Pelo ministerio da guerra foi dada ordem para que o sr. Justino Teixeira, alferes de caçadores n.º 1, ultimamente mordido por um gato hydrophobo, em Setubal, fosse a Paris tratar-se com o celebre Pasteur.

A licença é de dois mezes. O governo abona áquelle official, além do seu soldo, a quantia de 2$000 réis diarios, afóra as despezas de transporte, que são tambem a expensas do estado.

Agricultura—Foi decretada a organisação dos serviços agricolas. A parte continental é dividida em nove regiões e a insular em tres. Em cada uma d'ellas haverá estações chimico-agricolas, escolas praticas e juntas promotoras. É creado tambem um conselho superior de agricultura e um congresso agricola annual que se effectuará nas primeiras quinzenas de Novembro e alternadamente em Lisboa, Porto e Coimbra. São extinctos os conselhos de agricultura districtaes e as commissões anti-phyloxericas e de outros serviços, que passam a ser da exclusiva competencia do pessoal agronomico official. Exceptuou-se a commissão de cultura do tabaco no Douro, que continuará a funccionar como até aqui.

Partida—Partiu do Porto para a capital, o sr. conde de S. Salvador de Mattosinhos, que em toda a parte tem sabido conquistar tantos titulos de respeito e sympathia, pelo seu caracter e pelos seus inexcediveis actos de benemerencia.

Temporal—Houve na ilha da Madeira um grande temporal, morrendo seis pessoas e indo a pique varios barcos.

Os acontecimentos de Inhambane—O governo recebeu um telegramma de Moçambique, informando que o regulo Gungunhana, arrependido de haver consentido na guerra ou de a haver auctorisado, e assustado com os resultados d'ella, manifestára a Paiva d'Andrade e a Casaleiro Alegria desejo de conferenciar com o secretario geral Almeida, que já alli esteve por duas vezes. Neste sentido mandou um emissario. Parece que o Gungunhana se mostra além d'isso disposto a acceitar todas as nossas imposições.

Furacão em Paris—*Paris*, 9.—Desencadeou-se hontem sobre Paris um medonho furacão.

A violencia da ventania derribou na praça do Carroussel o pedestal da estatua de Gambetta.

No resto da cidade causou grandes damnos, cujos prejuisos ainda se não podem avaliar.

Politica franceza—*Paris*, 9.—Assegura-se que a maior parte dos ministros no gabinete demissionario tomarão parte no gabinete Goblet.

Haverá novos ministros sómente para as pastas do interior, fazenda, estrangeiros e justiça.

O sr. Dauphin acceita a pasta da fazenda, e falla-se no sr. Duclerc para os estrangeiros.

Paris, 9.—A camara dos deputados, depois de breve deliberação, rejeitou por 320 votos contra 204 a moção para ser discutido immediatamente o tratado de commercio, e adiou para sabbado a continuação dos seus trabalhos.

Affirma-se que o sr. Globlet, logo que esteja constituido o gabinete, pedirá á camara dos deputados que lhe vote a auctorisação para a cobrança de tres duodecimos provisorios, e dê por encerrado o actual periodo legislativo, adiando para Janeiro a discussão do orçamento.»

Um auxiliar precioso para as pessoas fracas é o *Vinho toni-nutritivo de Defresne*, que contém além de todos os principios soluveis da carne phosphato de ferro hematico que côra o sangue, lacto-phosphato de cal natural que fortifica os ossos, a propria febra muscular dissolvida e transformada em *Peptona*, e prompta a passar aos vasos sanguineos para sustentar os musculos e o cerebro.

Este vinho verdadeiro licor da vida, graças ao seu sabor agradavel pode ser empregado como um licor e um cordeal pelas pessoas que passam bem, e ás quaes um tonico é necessario.

ANNUNCIOS

DESPEDIDA

31 JOSÉ RAMOS NOGUEIRA, tendo de ausentar-se d'esta comarca de Santa Comba Dão, pela sua promoção a juiz de direito de 1.ª classe e despachado para a comarca da Horta, despede-se por este meio das pessoas de suas relações, pede desculpa de qualquer falta e offerece os seus serviços na sua nova comarca.

Santa Comba Dão, 6 de Dezembro de 1886.

Fabrica de cartas de jogar

30 CARTAS de diversas qualidades e preços rasoaveis. Pedidos a Costa & Valerio, rua de S. Paulo, 142, 1.º—Lisboa.

Camara municipal de Coimbra

29 VOLTAM de novo á praça no dia 16 do corrente, pelas 12 horas da manhã, nas condições do annuncio de 25 do preterito mez—a barca de passagem do porto de S. Martinho d'Arvore, a conducção dos finados ao cemiterio d'esta cidade, e a limpeza dos logares de Eiras e Casaes, S. Silvestre, Castello Viegas e Botão.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 10 de Dezembro de 1886.

O escrivão da camara,

Adelino Augusto Vieira.

COIMBRA
CASA LISBONENSE
FAZENDAS E MODAS

28 ESTÁ em bom estado de arrumação o sortimento de fazendas que a esta casa chegou para a presente estação, a saber:

Novidade em boinas e chapéus para crianças.

Visites e jaquetas de casemira para senhora.

Novidade em casaquinhos para criança.

Rotondes para senhora.

Completo sortido de objectos de malha para abafo, comprehendendo—camisolas, ceroulas, meias, luvas, saiotes, fichus e gerces.

Pelerines de pelle, e regalos de 1$700 réis e mais preços.

Grande sortimento de tapetes para quarto e sala.

Cortinados de cambraia e croché de 1$500 réis e mais preços.

Cassas em peça para cortinados de cama, por metro 240 réis e mais preços.

Jutas, passadeiras e oleados.

Fazendas de lã para vestidos.

Veludo e pelucia para enfeitar os mesmos, e outros artigos proprios d'este estabelecimento.

MATERIAL TYPOGRAPHICO

27 SERÁ vendido o existente na rua do Corpo de Deus, 83, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde do dia 12 do corrente.

26 FRANCISCO CORREIA LOPES tem na Carapinheira do Campo um orgão quasi novo, que deseja vender. Transporta-se com muita facilidade, porque se divide em dois corpos, e serve para pequena egreja ou capella. É forte e de boa afinação.

Tambem vende muitas musicas proprias para egreja, com os acompanhamentos de orgão; missas de festa, officios de semana santa, com *Miserere* de José Mauricio e vesperas do mesmo auctor; officio de defunctos e missa propria, etc.

ÉDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

25 POR ESTE JUIZO e cartorio do escrivão Adelino, correm seus termos uns autos d'arrolamento por obito de Rosaria Branca, do becco das Canivetas, freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade. Pelo presente são citados os herdeiros incertos da finada para deduzirem a sua habilitação na segunda audiencia d'este juizo, depois de findar o prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio.

Coimbra, 10 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

24 JOAQUIM FRANCISCO COUDEL, de Casal Comba, declara que não deve nada a ninguem. Se alguem tiver conta com elle procure-o na sua casa, em 10 dias. Quem lhe dever juros, ou pensões vá-lh'os pagar no mesmo prazo.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 52, lanço de Lagares ao Ercedal

23 FAZ-SE publico que no dia 23 de Dezembro, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação d'uma tarefa de terraplenagens e obras d'arte entre perfis 0 e 22, sendo

Base de licitação.......	445$860
Deposito provisorio.....	11$150

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção d'obras publicas e na administração do concelho d'Oliveira do Hospital, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 8 de Dezembro de 1886.

O engenheiro de secção,

João Theophilo da Costa Goes.

22 VENDE-SE em Santa Comba Dão um piano horisontal de 6 oitavas e meia, proprio para estudo e em bom estado de conservação. O seu auctor é Collard & Collard. Quem o pretender dirija-se áquella villa ao ex.mo sr. Manoel Pereira Corrêa.

Licor depurativo vegetal iodado
DO
MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar varios attestados, relativos aos resultados obtidos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle.

ATTESTADO

Eu abaixo assignado, attesto que, soffrendo dôres nevralgico-rheumaticas nos hombros e cabeça, consultei para isso diversos facultativos, não encontrando porém allivio algum; por fim consultei o ex.mo sr. dr. Quintella, que me receitou o seu *Depurativo vegetal*, e com tres frascos do mesmo me achei completamente restabelecido, não me tornando de novo as dôres.

Aproveito a occasião para testemunhar a s. ex.ª a minha gratidão e reconhecimento.

S/C rua do Brevner, 135. Porto, 9 de Julho de 1881.—*Alvaro de Lima Wengorovius.*

Reconheço a assignatura supra: Porto, 28 de Julho de 1881.—O tabellião, *Aureliano Ferreira Moutinho.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

20 A JUNTA DE PAROCHIA da Ribeira de Frades faz publico que no dia 12 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, se ha de dar de arrematação em praça a porta de ferro do cemiterio da mesma freguezia, bem como o aro da porta da capella e a cruz da mesma capella, tudo de ferro.

Quem pretender dirija-se ao local do cemiterio, indo munido de plantas para á vista se escolherem as melhores e se tratar do ajuste.

1.º ANNUNCIO

19 CORRÊM editos de 30 dias, citando quaesquer credores ou legatarios do finado Manoel Rodrigues Catalunho, morador que foi em Monforte, para que venham assistir aos termos do inventario que corre pelo cartorio do escrivão abaixo assignado e em que é cabeça de casal a sua viuva Anna de Jesus Isabel.

Coimbra, 4 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

Regimento de infanteria n.º 23

18 O CONSELHO administrativo do dito regimento manda fazer publico, que no dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, no quartel em Coimbra, procederá á arrematação do fornecimento dos artigos abaixo designados, dos quaes o deposito definitivo a fazer pelo adjudicatario é o declarado em seguida aos mesmos artigos.

Jalecos de linho, 15$000 réis; brim para calças, 25$000 réis; gravatas 3$000 réis; botões de padrão para capotes, casacos e jalecos 8$000 réis; botões de massa para calças, 2$000 réis; liga para tambores, 2$000 réis; correias de couro para calças, 3$000 réis; galão para musicos, 4$000 réis; panno d'algodão crú, 20$000 réis; pequenos equipamentos, 12$000 réis; carneiras para forros de barretes, 2$000 réis; camisas 20$000 réis; ceroulas, 20$000 réis; malotes, 10$000 réis.

Para poder ser admittido ao concurso deve o concorrente depositar no cofre do conselho administrativo provisoriamente a quantia de 30$000 réis e apresentar proposta em carta fechada, assignada por si e seu fiador, na qual declarem o preço minimo de cada artigo, assim como se se sujeita ás condições designadas nos regulamentos e ordens em vigor, concorrentes ás arrematações.

Os concorrentes apresentarão as amostras de todos os artigos em que quizerem licitar.

A administração militar fica com direito ás cauções, no caso em que o arrematante se recuse a assignar os termos do contracto ou falte ao cumprimento do mesmo.

As respectivas condições acham-se patentes na secretaria do conselho administrativo, todos os dias, desde as 10 horas da manhã, até ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 8 de Dezembro de 1886.

O secretario do conselho,

José Joaquim da Costa,

alferes de infanteria n.º 23.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

17 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

16 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina uma americana, em bom uso; um phaeton novo, muito leve, para um ou dois cavallos. Tem tambem um carro novo proprio para ser tocado por um ou dois *ponys*; um par de arreios brancos e novos.

Rua da Sophia, n.º 175.º

15 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

PREVENÇÃO

14 ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS, com casa de penhores, na rua do Visconde da Luz, 48 a 62, previne todos os srs. mutuarios que tiverem penhores nesta casa ha mais de 3 mezes, para que venham resgatar ou pagar os juros até 23 de Dezembro.

Findo este prazo serão todos vendidos da fórma que mais convenha.

ANTONIO L. BOLSSON

115—Rua de Ferreira Borges—117

COIMBRA

13 A CASA BOLSSON, que tantas vezes tem já apresentado ao publico d'esta cidade, por preços diminutos, varios artigos do seu estabelecimento, vem, por este meio annunciar uma nova liquidação dos seguintes objectos:

Um precioso e lindissimo *amostroario*, que acaba da comprar para uma casa allemã, e que comprehende—riquissimos albuns, quadros, estojos, espelhos com estojo de costura, *port-monnaies*, carteiras, cigarreiras, malinhas de mão, para senhoras, *pese-papier*. Tudo isto se vende com 30 % de abatimento do preço da fabrica.

Uma porção de algodões de côr para bordados, novellos e carros, galões d'Alsace, etc., etc.

Optimas camisas (4$500 réis a caixa, que contem meia duzia, e mais preços), collares, punhos, gravatas, ceroulas e camisolas d'algodão e camisolas de lã, meias, luvas de castor, camurça, pellica, etc., etc.

Chapeus de chuva (pura seda), casacos impermeaveis, mantas de viagem e um saldo de excellentes pellatinas, que custaram a réis 1$500 e que se vendem a 500.

Thermometros clinicos a 4$500 réis a meia duzia e muitos outros objectos, que estarão patentes e que tudo será vendido por

Preços reduzidos!!!

VINHO Tonico-Nutritivo DEFRESNE

Com Peptona. *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris**.

E todas as Pharmacias

EDITOS DE 30 DIAS

2.° ANNUNCIO

11 CORREM editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, a citar os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, respeitantes á herança de Sebastião de Mattos, da Varzea do Redondo, freguezia de Ceira, para virem assistir, querendo, aos termos do inventario orphanologico a que se procede por obito do mesmo, em que é cabeça de casal a sua viuva Maria Emilia da Conceição.

Coimbra, 2 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

RESPOSTA

QUE DÁ

Á FACULDADE DE THEOLOGIA

E ÁS

Doutrinas que ella ensina

EGYDIO PEREIRA D'OLIVEIRA E AZEVEDO

Conego honorario da sé de Lamego, bacharel formado em theologia e professor de sciencias ecclesiasticas no seminario de Coimbra

Vende-se na *Livraria Academica* do sr. Melchiades, rua de Ferreira Borges — Coimbra.

Preço 500 réis

EDITAL

Direcção da 2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

9 PELO presente se faz publico que no dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala da administração do concelho de Coimbra, terão logar as arrematações abaixo designadas.

1.ª Fornecimento de estacas e aldrames de pinho.—Deposito 20$000.

2.ª Fornecimento de pregos, drogas e tintas.—Deposito 20$000.

3.ª Fornecimento de ferragem e concerto de serralheria.—Deposito 15$000 réis.

As condições e encargos para estas arrematações estão patentes todos os dias não sanctificados, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria da direcção.

Coimbra, 6 de Dezembro de 1886.

O engenheiro chefe da 2.ª secção,

Diogo Pereira de Sampaio.

Venda de propriedades

8 VENDEM-SE as seguintes propriedades:

Uma morada de casas sita no largo do Museu d'esta cidade, constando de 2 andares, capella, uma boa cocheira, lojas e um pateo com agua de cysterna.

Uma quinta em Coselhas, denominada o Promotor, com casas de habitação e capella, casas para caseiros, azenha, lagar d'azeite, boa matta e agua em abundancia para regar, e achando-se quasi toda murada.

Um olival no sitio do Ingote, que traz de renda Jacintho Neves.

Uma sorte de olival no mesmo sitio, que traz de renda José Correia.

Outra sorte de olival no mesmo sitio, que traz de renda José Correia Gomes.

Uma sorte ao Valmião, que traz de renda João Ferreira Gallinha.

Todas estas propriedades pertenceram á ex.ma sr.ª D. Maria Emilia Ribeiro.

Quem as pretender comprar dirija carta ou falle com Antonio Henriques de Carvalho, na estrada da Beira, n.° 41, d'esta cidade.

CONCURSO

7 ACHAM-SE a concurso perante a camara municipal do concelho da Pampilhosa, pelo prazo de 30 dias, as cadeiras de ensino elementar do sexo masculino do logar de Praçaes, freguezia do Cabril, e do logar e freguezia de Unhaes, com os ordenados e gratificações marcados na lei.

Secretaria da camara, 6 de Dezembro de 1886.

O presidente da camara,

Antonio Barata Pinheiro Fiteira.

Deposito de machinas de costura

CASA BOLSSON

115 — Ferreira Borges — 117

COIMBRA

6 MONSIEUR WERTHEIM, fabricante de machinas de costura, unico deposito em Coimbra—na casa Bolsson.

As machinas d'aquelle famoso e acreditado fabricante (de Francfort sobre o Main) são as mais perfeitas no genero e tornam-se principalmente recommendaveis pelo canelleiro authomatico, salto authomatico da lançadeira, e por serem completamente silenciosas: vêem-se e não se ouvem.

Estas machinas são privilegio exclusivo do fabricante Wertheim, e na actualidade são as mais acreditadas nas principaes nações do mundo.

Garantem-se por toda a vida.

Vendem-se a prompto pagamento, mas por preços que convidam.

Pedimos aos nossos estimaveis e numerosos freguezes a que visitem este deposito, a fim de observarem estas machinas perfeitissimas.

EXERCICIOS DE PERFEIÇÃO E VIRTUDES CHRISTÃS

Obra utilissima e muito proveitosa para todas as pessoas que aspiram á perfeição, composta pelo veneravel padre Affonso Rodrigues, da Companhia de Jesus, natural de Valhadolid, dividida em tres partes e com indices mui copiosos e necessarios, traduzida do castelhano em portuguez pelo padre fr. Pedro de Santa Clara, filho da Santa Provincia dos Algarves, da regular observancia de N. P. S. Francisco, pregador apostolico e examinador das tres ordens militares, e revista pelo rev. José Pinto de Moura.

Condições d'assignatura

Cada caderneta de 80 paginas a duas columnas, formato do prospecto, 200 *réis, pagos no acto da entrega*. Para a provincia accresce o porte do correio. Para o Brazil, 800 réis fracos.

A distribuição no Porto, será feita pontualmente duas vezes por mez, e para as demais terras far-se-ha a expedição com toda a regularidade nos dias 1 e 15.

A obra será distribuida em 10 cadernetas, não excedendo por isso a 2$000 réis o seu custo para os assignantes.

Depois de concluida a publicação o preço da obra será de 3$000 réis.

Não se acceitam assignaturas para se receber a obra depois de concluida.

No Porto assigna-se no escriptorio da empreza, rua dos Martyres da Liberdade, n.° 219, e em todas as livrarias; em Lisboa na livraria Catholica, e nas provincias em casa dos srs. correspondentes.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Antonio Dourado, rua dos Martyres da Liberdade, n.° 219 — Porto.

No Brazil é correspondente da empreza o sr. Lourenço Marques de Almeida.

TRES MIL CONTOS

para os ricos, remediados e pobres!

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

convida o publico para a *grande loteria de Madrid* de 23 de Dezembro de 1886. Os premios maiores são de:

1 de	450:000$000	20 de	4:500$000
1 »	360:000$000	2:048 »	435$000
1 »	180:000$000	4:999 »	87$000
1 »	135:000$000	495 »	435$000
1 »	90:000$000	2 ap.	9:000$000
2 »	45:000$000	2 »	5:400$000
3 »	22:000$000	2 »	3:600$000
4 »	11:000$000	2 »	2:520$000
16 »	9:000$000	2 »	1:800$000

7:602 PREMIOS

Bilhetes a 105$000, meios a 52$500, quintos a 21$000, decimos a 10$500 réis. Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Serie de 100 numeros para 480$00, 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis, com premios garantidos. Series de 50 numeros de 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 réis, com premios garantidos. Os bilhetes e decimos vencidos nesta casa, levam um carimbo especial.

Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio em carta registada, e acceita em pagamento tudo que tenha prompta liquidação. Envia listas e telegrammas. Manda satisfazer nas localidades os premios grandes. Recommenda que as cartas de pedidos, que acompanhem valores, sejam registadas. Tem filial na — *Feira de S. Bento*, 33 *a* 35, *Porto* — onde satisfaz tambem pedidos. Casa principal em Lisboa, *rua do Arsenal*, 56 *a* 64.

Pedidos ao cambista **Antonio Ignacio da Fonseca — Lisboa.**

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e C.ª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e C.ª** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester — Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.° 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigua e affecçoês das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principâes hospitâes de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO

é vendido em vidros trazendo no rotulo

e com trez cores a assignatura:

L. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:101		COIMBRA — TERÇA FEIRA 14 DE DEZEMBRO DE 1886	Anno XL	

O RECRUTAMENTO

Entre os muitos elementos de corrupção politica de que lançam mão tanto os governos, como os seus partidarios, e especialmente os mandões locaes, é incontestavelmente o maior e mais desaforado, o do recrutamento.

O povo em Portugal tem instinctiva aversão á vida militar; e por isso não ha nada que não façam, servilismo a que se não prestem os paes para livrar seus filhos de serem soldados.

É d'ahi que vem principalmente a influencia e o poderio dos mandões e potentados politicos. As eleições não são por isso senão a mais vil trapaça e a escola da mais indigna devassidão.

E nenhum partido pode accusar os seus adversarios d'essa immoralidade. Todos mais ou menos leem pela mesma cartilha.

Durante o governo regenerador fizemos por esse motivo no *Conimbricense* a mais crua e justa guerra aos ministros, ao governador civil d'este districto e a todos os mandões dos differentes concelhos.

Era para ver a avidez com que os periodicos progressistas transcreviam os nossos artigos, em que stygmatisavamos as torpezas que diariamente se praticavam nas differentes operações do recrutamento.

Parecia, portanto, que mudando a situação politica, teriamos uma era nova, em que a moralidade seria a norma do proceder de todos.

Pois enganaram-se os que na sua boa fé assim pensaram. O que se está presenceando neste paiz é a prova mais evidente de que o recrutamento continua a ser para a situação actual e seus partidarios, o que era para o anterior governo e seus satelites — isto é, um elemento poderosissimo de corrupção para o vencimento das eleições.

É enorme o escandalo com que antecipadamente se indicam os influentes que hão de conseguir o livramento dos mancebos, sujeitos ao recrutamento do exercito. Não se faz mysterio de cousa alguma.

E como se fosse pouco o que se diz com antecipação, chega já o impudor a ponto dos mancebos que conseguem a sua isenção, percorrerem as ruas e praças publicas, levantando calorosas acclamações aos agentes a quem devem ou attribuem o seu livramento do serviço militar.

Por esta forma, em quanto se livram uns por patronato, ficam outros, que são desprotegidos, injustamente obrigados a ir servir no exercito. É uma revoltante iniquidade!

Até aqui livravam os influentes regeneradores os seus amigos, compadres e afilhados; e agora livram os seus, os agentes progressistas. A corrupção é a mesma: só ha differença nas pessoas que a exercem.

Seria inutil chamar a attenção do governo ácerca do que a tal respeito se passa neste paiz; porque não trataria de lhe dar remedio, visto lucrar com o escandaloso favoritismo para com os seus partidarios.

E como ha de haver exercito disciplinado, e eleições conscienciosas, com um tal systema de escandalosa corrupção?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CONCORDATA NEGOCIADA EM ROMA

PELO SR.

Conselheiro Martens Ferrão

Sr. Joaquim Martins de Carvalho e meu prezado amigo.—Leio sempre com a maior attenção os artigos do seu *Conimbricense*, e especialmente aquelles em que v. brada álerta pelos foros e liberdades nacionaes, e pelos interesses economicos do nosso paiz.

Hontem fulminava v. a concordata ácerca do nosso padroado da India e com argumentos que não tem resposta possivel. Hoje deplora o estado da nossa infeliz industria agricola e pede para ella a protecção do estado.

Deixemos esta segunda parte para outra occasião.

As reflexões com que v. castiga os factos e os homens que os praticaram, podem ás vezes parecer demasiadamente azedas, mas todos confessam que são justissimas. Insinuam-se no espirito dos seus leitores, e arrastam a consciencia d'estes, porque convencem.

Honra seja a v. e muitos annos de vida com boa saude é o que de todo o coração lhe deseja o auctor d'estas linhas.

*

Se fôra permittido a um aldeão ter voto na materia, relativa ás cousas da nossa egreja catholica, diriamos que o argumento que a curia romana, e os seus acolytos apresentam — que Portugal ha muito abandonara as christandades do seu padroado, e que porisso Roma por dever de consciencia as reclamava para as instruir na doutrina christã—não só é falso, mas tambem é improcedente, quando mesmo fosse verdadeiro.

Não é verdade que as egrejas que a *Propaganda Fide* reclama estivessem completamente abandonadas, porque os arcebispos de Goa proveram sempre como poderam ás necessidades religiosas do maior numero d'estas egrejas. E se algumas ficaram sem pastor, em dada occasião, é porque faltaram ecclesiasticos para as reger.

Accusam-se os nossos governos por não terem nomeado bispos para Cochim, Cranganor, Meliapor e Malaca, sem se attender a que subsistindo já a reclamação da curia romana sobre estas egrejas, o papa não confirmaria as nomeações feitas em Lisboa.

Mas quer confirmasse, quer não, á corôa portugueza cumpria praticar o acto de soberania, propondo os bispos para aquellas dioceses. Davamos assim um documento dos nossos inquestionaveis direitos de padroado nas egrejas contestadas. E se fossem approvados e acceites pelo papa acabava toda a discussão.

Tudo isto, porem, são considerações de pouco ou nenhum momento em presença do principio incontestavel, que os direitos do povo nunca prescrevem quando elle tem os meios de os fazer respeitar, como na hypothese em questão. E tambem hoje ninguem lhe nega o direito de tomar contas a todo e qualquer governo, quando este em nome do estado se descuida ou falsea o cumprimento do seu dever.

Estes principios longe de serem revolucionarios, são o mais conservadores de todos quantos o direito publico tem modernamente creado. Uma sociedade não pode ser responsavel, e muito menos victima d'um individuo ou de meia duzia d'elles, que alienam as tradicções, a gloria e a fazenda d'uma nação inteira.

Entremos agora numa outra ordem de ideias, e perguntemos porque é que ha seculos a côrte de Roma pugna pelo dominio espiritual dos povos, que estão sujeitos á corôa portugueza, e d'outros que já o estiveram em tempos passados, mas que ainda se suppõem ligados á sua antiga mãe patria pelas crenças religiosas e pela lingua?

Será sómente com os olhos em Deus? Talvez.

Mas nesta hypothese tanto ganhava a religião em que os padres catholicos fossem portuguezes, como romanos. Tanto importa a doutrina, sendo ella a mesma, que a professe e ensine o presbytero secular como regular. As taboas da lei não variam de preceitos com a nacionalidade do prégador.

A missão do chefe da egreja nestas circumstancias devia limitar-se a implorar, com a mansidão tão recommendada pelo evangelho, do governo portuguez a nomeação de bispos e curas d'almas para as differentes dioceses e parochias que julgava abandonadas.

E parece-nos vir a proposito lembrar, que se o seu empenho é desinteressado das cousas mundanas, devia estender-se á Africa, á Occeania e á Asia, onde ainda ha povoações que devem ter sido catholicas, porque foram visitadas pelos nossos conquistadores. Pagãs eram ao tempo em que a nossa bandeira alli appareceu, pagãs ficaram depois, porque nunca entre ellas permaneceu um padre para as cathechisar ao christianismo.

Mas a nada d'isto se attende, pois que a questão versa sómente sobre egrejas existentes em paizes civilisados, esquecendo a todos estabelecel-as lá, onde ha mattos a desbravar e talvez martyrios a soffrer.

A necessidade de propagar o ensino religioso e a moral christã é tanto maior e tem tanta mais virtude, quanto mais atrazados estão os povos em civilisação.

Os papas são hoje verdadeiros reis constitucionaes. Só fazem o que a opinião dos seus estados lhes dicta. E estes compõem-se do collegio dos cardeaes e das ordens religiosas que teem voto em capitulo.

Se algum santo padre pretende renegar a pressão que sobre elle exercem os seus eleitores, tem muito a recear d'aquelles vermelhos republicanos que o elevaram ao solio pontificio. O seu papel é o do antigo doge da republica de Veneza, espionado sempre em todos os seus actos, e em todas as suas palavras, pelo conselho dos dez.

Tem o summo pontifice por obrigação sustentar um grande estado, correspondente á sua alta posição social, e pagar os serviços feitos por um funccionalismo numerosissimo.

Accresce ainda que ao lado da cathedral romana se encosta uma grande cidade em que habitam immensas familias subsidiadas com os dinheiros de S. Pedro.

Para satisfazer a todas estas exigencias é necessario crear recursos. Ora o chefe da egreja não os tem seus proprios, porque não é rei, nem presidente de republica que cobre impostos. Os seus haveres são provenientes de esmolas; umas estabelecidas por leis que os estados catholicos lhes garantem, e outras filhas de crenças religiosas muito respeitaveis e dignas da maior veneração.

Não pode por isso prescindir das egrejas do Oriente, não só porque d'alli

lhe veem grandes recursos em dinheiro, segundo a auctoridade de pessoas acima de toda a excepção, mas ainda porque são logares de que carece para empregar a sua numerosa clientella.

Nos tempos mal assombrados que vão correndo, para todas as ordens de instituições, o espirito publico é demasiadamente meticuloso e critico. Procurando conhecer os processos que empregam os potentados da terra na gerencia dos negocios do estado, não exclue da sua analyse o papa e a sua côrte, espalhada pelas diversas nações catholicas.

Se os vê ostentar grandezas e filaucias descrê das virtudes que lhe prégam, o que elles proprios prégadores não executam.

Parece-nos pois que no caminho em que vamos mal irá á egreja catholica senão modificar as praxes da sua representação pagã, e não cessar de se envolver nas cousas que lhe não dizem respeito. Patriotas que exaltem e descaminhem a opinião publica temos nós já de sobejo, e não carecemos que os principes da egreja se venham ingerir nas mundaneidades.

E não pedimos cousa estranha, nem que revolte as consciencias timoratas. Desde a epoca em que o santo padre mandou em nome do Espirito Santo dois legados seus assistir ao auto de fé de João Hus, até nós, teem caido por terra para nunca mais se levantarem mil despotismos e atrocidades, que os homens tonsurados ou não tonsurados praticavam em nome d'uma religião santa, a qual só não venera quem é incapaz de comprehender a sua alta missão civilisadora no mundo, e a de preparar para a bemaventurança no céu.

Como imperio e potencia civil continua a egreja a medir grandezas com as casas reinantes. Dá jantares diplomaticos, e promove festas em que arrasta aos pés do santo padre exercitos de crentes, que vão a Roma protestar tacitamente contra a aniquilação do poder temporal dos papas.

E tudo isto se faz em nome do pobre pescador S. Pedro, que nunca teve mais do que um bocado de pão negro para comer. Que dirá elle lá no céu, quando souber que os que pastoreiam o seu rebanho se occupam de preferencia em festins de cortezãos, em logar de distribuirem aos pobres e desvalidos as esmolas que recebem da caridade dos fieis?

Pois a religião que teve a coragem de prégar a egualdade perante Deus, no tempo do barbarismo e da escravidão, carecerá porventura hoje de lisonjear os grandes da terra, e banquetear-se com elles, para continuar a sua missão humanitaria e civilisadora?

Não carece, porque as suas doutrinas ainda não foram contrariadas e substituidas por outras que mereçam maior assentimento.

Ha nas doutrinas do evangelho uma caracteristica de perfeição, que vem precedida de longa historia, anterior á vinda de Christo, e que faz pensar a humanidade inteira, catholica ou protestante, e arregimental-a na admiração do prodigio que o povo hebraico realisou.

Ao tempo em que este povo proclamou a unidade de Deus todas as nações que a cercavam eram pagãs e adoravam uma multiplicidade de deuses.

Como é pois que este povo, sendo um dos menos adiantados em costumes, e nas artes, que proclamam uma civilisação, recebeu aquella noção da unidade do Creador?

Como pois organisou uma cosmogonia que ainda hoje é a mais racional que se conhece, visto que todas as outras que os homens da sciencia, ou a incredulidade teem inventado, são verdadeiros despropositos, que a historia da terra condemna?

Como é que appareceu a noção que da familia de David viria um reformador, que com doutrinas acceitaveis por todos mudaria as crenças, e emendaria os erros das sociedades anteriores?

Como explicar a salvação de Joas para continuar a descendencia de David da carnificinia de 42 principes da familia real, ordenada por sua avó Athalia?

Como appareceram logo os prophetas para predizerem o tempo e a occasião em que a *boa nova* viria ao mundo?

Pois a divina palavra annunciada por humildes pastores (os prophetas), nascida na indigencia de um curral em Bethlem, confirmada por acontecimentos extraordinarios, entre gente pobre e desvalida, prégada por pescadores de maneiras toscas e rusticas, e confirmada pela eloquencia dos Basilios, Chrysostomos e Agostinhos precisará ainda hoje, para se fazer valer e acceitar, revestir as pompas dos festins pagãos?

Mais humildade, meus senhores. Os processos empregados na côrte ecclesiastica de Roma para obter os despachos das mitras, das conesias, das parochias, etc., foram stygmatisados pelo padre Antonio Vieira num sermão prégado perante a corte pontificia. Mas como este luminar da lingua portugueza era jesuita não se lhe estranharam as censuras feitas á egreja. A nós, que somos profanos, talvez nos não concedam indulto algum.

* * *

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

Recebendo este aviso, fiquei entendendo que seria mister proceder cautellosamente. E de feito eu estava para visitar uma republica sacerdotal, cujo dominio durava quasi ha tres seculos, cujo mister era perseguir hereges, e especialmente os pregadores da heresia; e de cuja auctoridade e sentenças não havia appellação na India (¹).

Aconteceu que o tenente Kempthorne, commandante do brigue *Diana* de S. M., meu parente remoto, estivesse a este tempo no porto de Goa. Quando soube que eu intentava visitar a antiga cidade offereceu-se para me acompanhar; e egualmente o fez o capitão Stirling, do regimento 84.º de S. M., que agora está aquartellado nas fortalezas.

Fomos rio acima no escaler do residente britannico, acompanhados do major Pereira, que por 30 annos de residencia no paiz estava bem habilitado para nos dar informação das circumstancias locaes. D'elle soube que havia mais de duzentas egrejas e capellas na provincia de Goa, e passante de dous mil padres.

Como chegámos á cidade passado o meio dia, (¹) achámos todas as egrejas fechadas, mas disseram-nos que seriam novamente abertas pela volta das duas horas. Annunciei ao major Pereira a minha intenção de ficar na antiga cidade por alguns dias, e que lhe ficaria muito obrigado se me arranjasse logar onde me alojasse. Elle pareceu surprezo d'esta resolução, e observou que seria difficil que eu podesse obter agasalho em qualquer das egrejas ou conventos, e que não havia casas particulares onde fosse recebido. Respondi que eu dormiria em qualquer parte, que trazia dous criados e uma cama de viagem. Quando elle percebeu que o meu intento era serio, deu ordem a um empregado civil para despejar um quarto numa casa que ha muito que não era habitada, e que então servia de armazem de fazendas.

A este tempo as cousas apresentavam mui sombrio aspecto, e tive pensamentos de voltar com meus companheiros d'este inhospito logar. No entretanto haviamos entrado no quarto que atraz digo, para tomar alguma refeição, emquanto o major Pereira ia procurar alguns de seus amigos. Durante este intervallo communiquei ao tenente Kempthorne o objecto da minha visita. Tinha no bolço a *Relação da inquisição de Goa* de Dellon (²) e mencionei alguns particulares da obra.

Emquanto conversavamos neste assumpto, começou a tanger o sino grande, aquelle mesmo que Dellon diz que tange sempre ante-manhã em dia de auto da fé. Não fiz pergunta alguma á gente do povo ácerca da inquisição, mas mr. Kempthorne as fez por mim, e logo descobriu que a casa do santo officio era proxima d'aquella onde nós estavamos. Os meus companheiros chegaram á janella para ver o horrivel edificio, e eu notei a indignação de homens livres e illustrados que reluzia no rosto dos dous officiaes britannicos emquanto contemplavam o logar onde em outro tempo compatriotas seus haviam sido condemnados ás chammas, e onde elles proprios podiam de repente ser arrastados, sem possibilidade de redempção.

(Continuar-se-ha).

(¹) Fui informado que o vice-rei de Goa não tinha auctoridade sobre a inquisição, e que elle mesmo era sujeito á sua censura. Se o governo britannico, por exemplo, tivesse de propôr alguma queixa contra a inquisição ao governo portuguez de Goa, não podia obter despacho. Pela propria constituição da inquisição, não ha poder na India que possa invadir a sua jurisdicção, ou ainda fazer-lhe perguntas sobre qualquer objecto. (Nota da obra ingleza).

(¹) Entrámos na cidade pela porta contigua ao palacio, sobre a qual está a estatua de Vasco da Gama, o primeiro que descobriu a India aos olhos da Europa. Eu havia visto em Calicut, poucas semanas antes, as ruinas do palacio do Samorim, onde Vasco da Gama foi a primeira vez recebido. O Samorim foi o primeiro principe natural contra quem os europeus fizeram guerra. O imperio do Samorim acabou, o dos seus conquistadores acabou tambem, e agora é a imperial Gram-Bretanha que exercita o dominio. Oxalá que a imperial Gram-Bretanha esteja apparelhada para dar boa conta de sua administração, quando chegar a vez de lhe ser dito—tu não serás d'ora ávante administradora.—(Nota da obra ingleza).

(²) Monsieur Dellon, medico, esteve preso nos carceres da inquisição de Goa por dous annos, e saiu em um auto da fé, em que foram queimados alguns hereges, e onde elle ia descalço. Depois de solto escreveu a historia da sua prisão. As suas descripções são em geral mui exactas. (Nota da obra ingleza).

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 8 de Dezembro de 1886.

Meu velho amigo e prezado collega.—Não tendo terminado a epidemia diphterica, continua a clausura das escólas publicas de meninos e meninas, sustentadas pelo municipio madrileno.

O inverno apresenta-se cruelissimo. Não tem duvida que um frio glacial se tem apoderado da capital das Hespanhas; e assenhoreando-se dos seus dominios, empurra aos seus habitantes para os logares mais confortaveis.

Portanto acham-se concurridissimos os templos, porém não tanto como os cafés e os theatros; tendo já começado os bailes e saraus nos salões aristocraticos.

Está visto; a gente precisa entrar em calor, necessidade imperiosa, vivendo como estamos aqui ha dias, na temperatura siberica, de 4 a 5 graus abaixo de zero. *Motus est causa calorem.* Não tem duvida.

—Começa além d'isso este inverno, com uma época que póde chamar-se a *época dos embaixadores;* e digo isto, porque em poucos dias tem chegado a Madrid o representante do Mexico, o da Bolivia, o da França e o de Portugal, o illustre estadista sr. conde de Casal Ribeiro.

—A politica, com as suas alternativas inesperadas, tem dado occasião, nos ultimos dias, a multiplices considerações de caracter variadissimo.

Representantes de todos os partidos tem levantado sua voz na camara popular, fazendo longos discursos sobre themas já gastos e repetidos, sem resultado nenhum por emquanto.

Digo mal, um; o de se perder o tempo inutilmente.

Continua, ainda, o debate politico, no qual só se tem dado manifestações ambiciosas de grupo, melindres de detalhes e aspirações interessadas d'uns certos politicos de officio.

Hontem ainda não faltou o *republicano* sr. Salmeron; orou o general Lopes Dominguez, *leader dos esquerdistas.*

—Já chegou a Madrid o sr. Castelar de regresso de Paris. Deve fallar o ultimo; e como é natural ha grande impaciencia, por ver se continuará o *possibilismo* ou não, a ser benevolo para com o *fusionismo*, de que é chefe insubstituivel o illustre sr. Sagasta, que é quem, na proxima semana, fechará o debate politico.

Antes tomarão parte na discussão, os republicanos srs. Portuondo e Pi y Margall, deputado por accumulação de uns 25 a 30:000 votos.

A legislatura terminará provavelmente de 18 a 20 d'este mez; e passadas as festas do Natal e do anno bom, começará a nova legislatura, (sem mensagem regia) do dia 10 a 12 de Janeiro de 1887, na qual se discutirão aquelles projectos d'interesse geral, e os orçamentos para o proximo anno economico.

—Não tendo tomado ainda forma seria e collectiva, o numero não pequeno dos dissidentes liberaes, a situação dos partidos e do governo continua a mesma que tinha ha 8 dias.

A coalligação republicana continua corroida pelas discrepancias nascidas por detalhes de procedimento.

Os *romeristas* cada dia mais separados dos conservadores *orthodoxos*, seus correligionarios de hontem.

Emfim. Não apparecerão novas agrupações politicas. Melhor assim. Temol-as sobradas ha muito tempo.

Com a aproximação da Paschoa havemos de ter um compasso de espera na politica.

Importantes e concorridas vão estando as sessões do *Congresso juridico*, que se estão celebrando no espaçoso local da *Real academia de legislação e jurisprudencia* de Madrid.

A inauguração foi solemne, presidindo ao acto, de farda, o sr. ministro da justiça e altos dignatarios da magistratura.

A presidencia guardada por *maceiros*, e servida por pagens e criados fardados á antiga, só faltou que, os membros do congresso, se apresentassem com as *togas* pretas, e as *mucetas* vermelhas, (distinctivo da Faculdade de Direito), para que os debates tenham a solemnidade d'aquelles concilios de Toledo, onde se discutiram as leis consignadas mais tarde no *Fuero Juzgo*, do reino dos godos.

Não me lembro de assembleias scientificas que tenham revestido transcendencia de tal importancia como a d'este congresso juridico hespanhol, no qual estão tomando parte todas as escolas juridicas e os defensores mais auctorisados e mais enthusiastas do nosso direito foral.

É condição *sine qua non*, de que os discursos não excedam de 25 minutos.

Só assim tem podido discutir-se já em nove sessões, os themas mais interessantes e mais difficeis.

O 1.º thema foi: *Estructura, a mais approximada para um codigo civil hespanhol, e distincção formal entre as leis obrigatorias e as leis supletorias*, ácerca de que encetou a discussão o sr. Beltran, membro da academia de jurisprudencia de Barcelona.

Deu-se leitura d'um notavel parecer impresso a respeito do *alcance e valor proprio que deve conceder-se ás legislações foraes*, subscripto pelo ex-ministro D. Manoel Silvela.

Os jurisconsultos srs. Azcarate e Lastres expozeram um atilado estudo, procurando harmonisar com o direito geral, os direitos dos vasconços, dos navarros, dos aragonezes e dos catalães.

O 2.º thema foi: *A estructura mais apropriada para um codigo civil hespanhol, mas a distincção formal entre as leis obrigatorias e supletorias.*

O 3.º a respeito do *costume e da jurisprudencia.*

Sobre o 5.º thema *o conselho de familia*, em que discorreram o catalão sr. Ripollis, e os ex-ministros Figuerola e Linares Rivas, apresentou uma emenda notavel, o sr. Alvares Cienfuegos, delegado do collegio notarial d'Oviedo.

Do 6.º thema, *logar da mulher na familia*, fez um brilhante discurso D. Francisco Silvela, ex-ministro da justiça.

Sobre o 7.º, *a successão testamentaria e intestada—Systema de legitima—Systema de liberdade de testar—Systema mixto—Qual deve adoptar-se em Hespanha e ordem de successão abintestato*, foi orador o illustrado sr. Morales, membro da commissão de codigos. Combateu a limitação da vontade do testador, o sr. Garcia Amado, delegado dos advogados de Valladolid; defendendo brilhantemente a liberdade de testar, o sr. Liñan, em cujo debate mostraram seus vastos conhecimentos os srs. Duran y Bas, e o dr. Comas, professor de direito civil d'esta Universidade.

A respeito do thema 8.º *Deveres e direitos que nascem da filiação illegitima*, o sr. Botella defendeu o criterio mais restricto, no ponto da concessão de direitos e investigação da paternidade; porém, o sr. Rentero, celebre advogado d'Albacete, discursou com summa eloquencia a favor dos filhos naturaes; defendendo a solução proposta e sustentada numa commissão das derradeiras côrtes, pela qual se dá aos filhos naturaes o direito de herdar, com descendentes legitimos, os ascendentes, os irmãos e o conjuge supervivente. Ainda não terminou o debate.

Collaborador do *Conimbricense*, decano dos jornaes da lusa-athenas, não devia eu deixar de occupar-me em dar a v. noticia mesmo succinta dos importantes e transcendentaes trabalhos d'este *Congresso juridico*, opportunamente reunido nesta época de reformas e de elaboração dos direitos civil, penal e de processo, em Hespanha.

Seu sempre collega e amigo certo

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Noticia de Paris—Foi hontem recebida telegraphicamente, pelo sr. bacharel João Corrêa Ayres de Campos, uma communicação transmittida de Paris pelo tio de um dos mordidos nesta cidade pelo cão damnado, participando que todos os quatro doentes iam bem.

Escola Brotero—A escola de desenho industrial Brotero, dignamente regida pelo nosso amigo o sr. Antonio Augusto Gonçalves, mudou para a nova casa, pertencente á camara municipal, situada por cima do salão da Associação dos Artistas.

Dissertação inaugural—O distincto academico o sr. Manoel Dias da Silva teve a bondade de nos obsequiar com um exemplar da sua dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na Faculdade de Direito. Tem por titulo—*Estudo sobre a responsabilidade civil connexa com a criminal.*

Fallecimento—Communicam-nos o seguinte:

Depois de doloroso soffrimento succumbiu em Goes, no dia 9 do corrente, a uma phtisica pulmonar, o meu sempre chorado amigo Francisco Rodrigues dos Santos, contando apenas 19 primaveras.

Era um amigo dedicado, roubado para mim na flor dos annos, filho exemplar e dotado d'uma alma santa e nobre.

A sua inconsolavel mãe a ex.ma sr.a D. Maria dos Prazeres Albertina de Jesus Rodrigues e a toda a sua familia e particularmente ao meu amigo Ernesto Rodrigues dos Santos envio o meu sentido pezame.

Deus tenha em paz a alma do justo que em vida foi meu amigo sincero.—*B.*»

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

José Duarte Areosa, filho de Manoel Duarte Areosa e Maria da Conceição Areosa, de Coimbra, de 36 annos, fallecido no dia 6 de Dezembro.

Recemnascido, filho de José Pedroso Lima e D. Elvira d'Alfaia Bello Lima, de Coimbra, de 2 horas, fallecido no dia 8.

Mario, filho de Antonio Fernandes Netto e Gabriela Martins, de Santa Clara, de 8 mezes, fallecido no dia 9.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:070.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Sermões do fallecido padre José Ferreira Marnoco e Sousa, abbade de Santa Maria de Souzella, arcipreste de Barrosas. Publicados pelo padre Manoel Ferreira Marnoco e Sousa.*

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores.»

—«*Victor Hugo—Os miseraveis—Edição portuense illustrada*—Fasciculos n.os 51, 52, 53 e 54.

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor—rua de Santo Ildefonso, 4 a 6.»

—«*Joaquim de Lemos—Fogos fatuos—(Primeiros e ultimos versos).*

«Porto—Imprensa Moderna—1886.»

ANNUNCIOS

Protesto e declaração

23 O ABAIXO ASSIGNADO, eleitor da freguezia de Santa Cruz, sabendo que a mesa eleitoral que funccionou nas eleições de juiz de paz, realisadas no domingo ultimo, praticára o abuso de descarregar o seu nome, sem que usasse do direito do voto, protesta contra esta prepotencia, e declara que ainda não deixou de cumprir a sua promessa, abstendo-se sempre de exercer taes regalias.

Coimbra, 13 de Dezembro de 1886.

Joaquim Luiz Olaio.

AGRADECIMENTO

22 JOSÉ DINIZ DE CARVALHO e seus filhos, agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que se interessaram por sua prezada esposa e mãe, Maria da Conceição Pedro Carvalho, durante a grave infermidade a que infelizmente succumbiu, assim como ás que depois do fallecimento os acompanharam na sua dôr ou prestaram á fallecida as derradeiras homenagens na egreja ou no cemiterio. A todos se confessam extremamente gratos.

21 ANTONIO DIAS THEMIDO, rua de Ferreira Borges, n.os 129 e 133, em Coimbra, participa ao respeitavel publico que, além do grande sortimento que tem no seu estabelecimento, em mercearia e bebidas alcoolicas, tambem tem á venda bom vinho verde de Amarante e vinho maduro, tinto e branco, de Torres Novas, que vende a 100 réis o litro.

GRANDE LOTERIA

20 NO ESTABELECIMENTO de João Correia d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra, já se encontra á venda um completo sortimento de decimos e cautelas dos mais acreditados cambistas de Lisboa para o grande sorteio de 23 de Dezembro corrente, assim como tambem tem aberto em sociedade o bilhete n.º 8:908, para as pessoas que pretenderem assignar.

20 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

AGRADECIMENTO

19 ABRAHAM COHEN JUNIOR agradece penhoradissimo a todas as pessoas que lhe fizeram a distincta honra de acompanhar os restos mortaes de sua prezada esposa D. Gertrudes Magna da Conceição Cohen, e pede desculpa de qualquer omissão que houvesse, devido ao estado de consternação em que se acha.

TRES MIL CONTOS

para os ricos, remediados e pobres!

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

convida o publico para a *grande loteria de Madrid* de 23 de Dezembro de 1886. Os premios maiores são de:

1 de	450:000$000	20 de	4:500$000
1 »	360:000$000	2:018 »	435$000
1 »	180:000$000	4:999 »	87$000
1 »	135:000$000	495 »	435$000
1 »	90:000$000	2 ap.	9:000$000
2 »	45:000$000	2 »	5:400$000
3 »	22:000$000	2 »	3:600$000
4 »	14:000$000	2 »	2:520$000
16 »	9:000$000	2 »	1:800$000

7:602 PREMIOS

Bilhetes a 105$000, meios a 52$500, quintos a 21$000, decimos a 10$500 réis. Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Serie de 100 numeros para 480$00, 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis, com premios garantidos. Series de 50 numeros de 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 réis, com premios garantidos. Os bilhetes e decimos vencidos nesta casa, levam um carimbo especial.

Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio em carta registada, e acceita em pagamento tudo que tenha prompta liquidação. Envia listas e telegrammas. Manda satisfazer nas localidades os premios grandes. Recommenda que as cartas de pedidos, que acompanhem valores, sejam registadas. Tem filial na—*Feira de S. Bento*, 33 *a* 35, *Porto*—onde satisfaz tambem pedidos. Casa principal em Lisboa, *rua do Arsenal*, 56 *a* 64.

Pedidos ao cambista **Antonio Ignacio da Fonseca—Lisboa.**

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

17 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

GRANDE LOTERIA DE MADRID

EXTRACÇÃO EM 23 DE DEZEMBRO DE 1886

PREMIO MAIOR

450:000$000

16 DECIMOS e cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Dezenas de 24$000, 12$000, 6$000, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Centenas de 24$000, 12$000 e 6$000 réis.

Enviam-se com a maior promptidão todos os pedidos dirigidos a

AUGUSTO HENRIQUES

7—LARGO DO PRINCIPE D. CARLOS—9

COIMBRA

COIMBRA

CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

15 ESTÁ em bom estado de arrumação o sortimento de fazendas que a esta casa chegou para a presente estação, a saber:

Novidade em boinas e chapéus para crianças.

Visites e jaquetas de casemira para senhora.

Novidade em casaquinhos para criança.

Rotondes para senhora.

Completo sortido de objectos de malha para abafo, comprehendendo—camisolas, ceroulas, meias, luvas, saiotes, fichus e gerces.

Pelerines de pelle, e regalos de 1$700 réis e mais preços.

Grande sortimento de tapetes para quarto e sala.

Cortinados de cambraia e croché de 1$500 réis e mais preços.

Cassas em peça para cortinados de cama, por metro 240 réis e mais preços.

Jutas, passadeiras e oleados.

Fazendas de lã para vestidos.

Veludo e pelucia para enfeitar os mesmos, e outros artigos proprios d'este estabelecimento.

1.º ANNUNCIO

14 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se ha de arrematar á porta do tribunal judicial, na praça 8 de Maio, no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, uma pequena casa nos Casaes do Campo, denominada o Casalinho, a qual vae á praça no valor de 50$000 réis. Uma terra no Campo, no sitio da Aroteia, freguezia de S. Martinho do Bispo, a qual é foreira em maquia e meia de milho, e maquia e meia de trigo, ou os litros correspondentes, a qual vae á praça no valor de 60$000 réis; cujos bens pertencem ao casal inventariado de José dos Reis Ferreira, morador que foi nos Casaes do Campo, e vão á praça por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo approvado. E por estes são chamados todos os credores que se acharem com direito ás referidas propriedades.

Coimbra, 7 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

13 MANOEL JOSÉ PEREIRA vende sal a 95 réis por 13 litros, na rua da Galla, n.os 2 e 4.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

Venda de propriedades

11 VENDEM-SE as seguintes que pertenceram ao sr. José Antonio da Costa Braga Junior. Quem as pretender dirija-se em carta fechada até ao dia 15 de Janeiro proximo, a Paulo José da Silva Neves, de Coimbra:

Duas aguilhadas de terra no sitio dos Casaes, campo e freguezia da Carapinheira, parte com terras de Joaquim Ferreira Amado.

Uma e meia aguilhada de terra no sitio da Remolha, freguezia de Tentugal, parte com D. Maria José Pereira Forjaz e com herdeiros de Bernardo Girão Lameiro.

Quatro aguilhadas de terra no sitio dos Casaes ou Porto de Santo Varão, freguezia da Carapinheira, parte com estrada publica e com Joaquim Ferreira Amado.

Uma terra com 10 oliveiras no sitio da Governa ou Dadas, freguezia de Pereira, parte com estrada e com Antonio Pedro Couceiro, de Pereira.

Uma terra de semeadura com oliveiras no sitio das Dadas, freguezia de Pereira, parte com herdeiros de Anna Zambuja e com Francisco de Lemos, de Condeixa.

Nove aguilhadas de terra no sitio da Remolha, campo e freguezia de Tentugal, parte com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e com Francisco Lopes Gavicho.

Seis aguilhadas de terra no sitio da Remolha, campo e freguezia de Tentugal, parte com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e com a Misericordia de Tentugal.

Oito e meia aguilhadas de terra no sitio das Cambas, freguezia de Pereira, parte com dr. Manoel de Jesus Rodrigues Manique, de Coimbra.

Uma terra no sitio dos Arrotes, freguezia de Pereira, parte com Francisco de Lemos, de Condeixa, e com as freiras de S. João, de Pereira.

Dezesete aguilhadas de terra no sitio das Tosquiadas, freguezia de Tentugal, parte com os Cabraes, de S. Silvestre, e com o duque de Cadaval.

Oito aguilhadas de terra no sitio da Remolha, freguezia de Pereira, parte com herdeiros de José Maria Pereira Forjaz e com o dr. Jardim, de Coimbra.

Um bocado de terra no sitio da Quebrada, freguezia de Pereira, parte com estrada e com Joaquim Canaes.

Quarenta e seis aguilhadas de terra no sitio do Rio Velho, freguezia de Pereira, parte com a matta do rio Mondego e com D. Maria José Pereira Forjaz.

Quarenta aguilhadas de terra no sitio do Rio Velho, campo de Pereira, parte com D. Maria Miquelina Roxanes, de Coimbra.

Trinta e tres e meia aguilhadas de terra no sitio do Rio Velho, campo de Tentugal, parte com o duque de Cadaval e outros.

Noventa e uma aguilhadas de terra no sitio do Rio Velho, campo de Tentugal, parte com o campo de Pereira e de Tentugal e com o duque de Cadaval.

Um cerrado no sitio das Falpegas, freguezia de Pereira, parte com estrada publica e com a Misericordia de Pereira.

Seis aguilhadas de terra no sitio das Cambas, campo de Pereira, parte com Antonio Pedro Pimentel Couceiro, de Pereira.

Duas e meia aguilhadas de terra no sitio das Portas, parte com Manoel Duarte Areosa e com os herdeiros de José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.

Quatro aguilhadas de terra no sitio das Cambas, campo de Pereira, parte com Manoel Ferreira de Figueiredo e com a estrada publica.

Um cerrado com oliveiras, no sitio dos Sanguinhões, freguezia de Pereira, parte com terras do Santissimo, de Pereira e com estrada publica.

Uma aguilhada de terra, no sitio de Valle Lobos, freguezia de Pereira, parte com o rio e com Antonio Pedro Pimentel Pereira Couceiro.

Duas aguilhadas de terra, no sitio dos Lombos, freguezia de Pereira, parte com Francisco de Lemos, de Condeixa, e com o visconde da Bahia.

Uma e meia aguilhada de terra, no sitio do Galeirão, freguezia de Pereira, parte com Manoel Duarte Areosa e com a viscondessa d'Anadia.

Cinco aguilhadas de terra, no sitio do Meninão, freguezia de Pereira, parte com estrada publica e com a Misericordia de Pereira.

Tres aguilhadas de terra, no sitio do Meninão, freguezia de Pereira, parte com Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, de Coimbra, e com herdeiros de Jeronymo José de Mello.

Tres aguilhadas de terra, no sitio da Bocca da Valla, freguezia de Pereira, parte com estrada publica e com os herdeiros de Firmino do Amaral.

Tres aguilhadas de terra, no sitio dos Curatros, freguezia de Pereira, parte com D. Marianna Amado, de Formozelha, e com terras da Misericordia de Pereira.

Um casal com terra de semeadura, arvores e casas de habitação, sito em Pereira, parte com Eusebio Rodrigues Manique e com Manoel Ferreira de Figueiredo.

Tres aguilhadas de terra, no sitio do Bico, campo de Pereira, parte com o rio e com a viscondessa d'Anadia.

Seis aguilhadas de terra, no sitio do Bico, campo de Pereira, parte com o rio e com terras da Misericordia de Pereira.

Duas e meia aguilhadas de terra, no sitio do Bico, campo de Pereira, parte com Francisco Luiz Coutinho da Silva Carvalho e com a estrada publica.

Cinco aguilhadas de terra, no sitio das Julgadas, freguezia de Pereira, parte com terras da Misericordia de Pereira e com o visconde da Bahia.

Quinze aguilhadas de terra, no campo d'Arzilla, sitio denominado das Forcadas, parte com o duque de Cadaval e com a Misericordia de Tentugal.

Sete aguilhadas de terra, no sitio da Remolha, campo e freguezia d'Arzilla, parte com D. Maria José Forjaz e com estrada publica.

Tres aguilhadas de terra, no sitio da Remolha, campo e freguezia d'Arzilla, parte com herdeiros de José Maria Pereira Forjaz e com Bernardo Girão Lameiro.

Um cerrado, no sitio de Bilhotas, freguezia d'Anobra, parte com Gil Alcoforado e com estrada publica.

Duas pequenas mattas, no sitio do Monte de Pereira, freguezia d'Anobra, parte com a quinta da Vieira.

Duas aguilhadas de terra, no sitio dos Manjões, freguezia d'Anobra, parte com Maria Cabello Girão e com a quinta da Vieira.

Um bocado de terra, no sitio do Casal dos Manjões, freguezia d'Anobra, parte com Antonio Corrêa da Silva e com a estrada publica.

Massa fallida de Antonio Xavier

10 A CURADORIA fiscal convida os credores d'este fallido, para comparecerem no dia 18, por 11 horas da manhã, no tribunal de justiça, a fim de se verificarem os seus creditos e formar contracto d'união.

Coimbra, 11 de Dezembro de 1886.

Januario Damasceno Rollo.

9 VENDE-SE em Santa Comba Dão um piano horisontal de 6 oitavas e meia, proprio para estudo e em bom estado de conservação. O seu auctor é Collard & Collard. Quem o pretender dirija-se áquella villa ao ex.[mo] sr. Manoel Pereira Corrêa.

LEILÃO EM COIMBRA

8 NO DIA 17 e seguintes do corrente mez, da 1 hora ás 5 da tarde, na rua de Ferreira Borges, (antiga rua da Calçada), n.° 126, se venderão, convindo o preço, todas as fazendas do estabelecimento d'alfaiate, do fallecido sr. Francisco Rodrigues d'Almeida.

EDITOS DE 30 DIAS

2.° ANNUNCIO

7 POR ESTE JUIZO e cartorio do escrivão Adelino, correm seus termos uns autos d'arrolamento por obito de Rosaria Branca, do becco das Canivetas, freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade. Pelo presente são citados os herdeiros incertos da finada para deduzirem a sua habilitação na segunda audiencia d'este juizo, depois de findar o prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio.

Coimbra, 10 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

Venda de propriedades

5 VENDEM-SE as seguintes propriedades:

Uma morada de casas sita no largo do Museu d'esta cidade, constando de 2 andares, capella, uma boa cocheira, lojas e um pateo com agua de cysterna.

Uma quinta em Cosélhas, denominada o Promotor, com casas de habitação e capella, casas para caseiros, azenha, lagar d'azeite, boa matta e agua em abundancia para regar, e achando-se quasi toda murada.

Um olival no sitio do Ingote, que traz de renda Jacintho Neves.

Uma sorte de olival no mesmo sitio, que traz de renda José Correia.

Outra sorte de olival no mesmo sitio, que traz de renda José Correia Gomes.

Uma sorte no Valmião, que traz de renda João Ferreira Gallinha.

Todas estas propriedades pertenceram á ex.[ma] sr.[a] D. Maria Emilia Ribeiro.

Quem as pretender comprar dirija carta ou falle com Antonio Henriques de Carvalho, na estrada da Beira, n.° 41, d'esta cidade.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1840 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entram na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as gragêas, pilulas e pós. É recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas do chlorose**, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as **flôres brancas**, e restitue ao **sangue a côr vermelha** perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução* e *Xarope*.

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

2.° ANNUNCIO

3 CORREM editos de 30 dias, citando quaesquer credores ou legatarios do finado Manoel Rodrigues Catalunho, morador que foi em Monforte, para que venham assistir aos termos do inventario que corre pelo cartorio do escrivão abaixo assignado e em que é cabeça de casal a sua viuva Anna de Jesus Isabel.

Coimbra, 4 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.

Em razão da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

1:500$000 RÉIS

2 DÁ-SE a juro modico sobre hypotheca. Trata-se com J. J. da Silva Pereira, praça do Commercio.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:102		COIMBRA — SABBADO 18 DE DEZEMBRO DE 1886	Anno XL	

A NUNCIATURA APOSTOLICA E A REACÇÃO EM PORTUGAL

I

Um nosso muito illustrado amigo nos acaba de enviar de Lisboa um exemplar da seguinte publicação: — *Carta encyclica de Leão XIII aos bispos de Portugal, e carta dos bispos e commentarios do «Moniteur de Roma». Traducção approvada pela nunciatura apostolica.*

A este respeito diz-nos o nosso amigo: — *Mando-lhe por este correio um folheto publicado pela nunciatura, e que se não dá aos profanos. Chamo a sua attenção para a parte da encyclica do papa em que este censura a regencia do imperador D. Pedro, pela extincção das ordens religiosas regulares: mas sobretudo o que mais lhe recommendo são os commentarios do «Moniteur de Roma». Tudo isto é uma proclamação contra a ordem estabelecida em Portugal.*

Com effeito, se são notaveis os differentes documentos inseridos nesta publicação, excede tudo o artigo: — *Commentarios á encyclica «Pergrata nobis» pelo «Moniteur de Roma.»*

Pouca importancia teriam os desabafos do gazeteiro de Roma, se não fosse a sancção quasi official que lhe veiu dar a publicação feita em Portugal pelo nuncio monsenhor Vannutelli.

O *Moniteur de Roma* infurece-se contra a revolução de 1820 em Portugal. Bem sabemos que aquella revolução liberal foi um grande golpe dado no absolutismo e no fanatismo; mas se alguma cousa ha a extranhar é que ella se limitasse á extincção do infamissimo tribunal da inquisição, e a cortar um ou outro abuso; deixando ainda em pé as ordens religiosas e outras instituições, inimigas declaradas de todos os principios liberaes. Se as côrtes de 1821 a 1823 gastassem menos rhetorica, e tivessem cortado o mal pela raiz talvez não vissemos restaurado o absolutismo com a ignobil *Villafrancada.*

Onde, porém, o *Moniteur de Roma*, no artigo traduzido e publicado em Portugal por monsenhor Vannutelli, mostra claramente o rancor dos reaccionarios contra as ideias e reformas liberaes é no seguinte trecho:

«A egreja soffreu o contra golpe fatal d'esta crise. Ora perseguida por um partido, ora em demasia solidaria, a seu pezar, do outro, seguira de mais as evoluções parlamentares. A franco-maçonaria explorou impudentemente esta conjunctura desastrosa. Começou a violencia no reinado de D. Pedro. São extinctas as ordens religiosas; sequestrados os bens ecclesiasticos; o pro-nuncio é expulso; as ordens militares supprimidas, os bispos *depostos*, encarcerados com os padres fieis. O governo chega á ousadia de estabelecer uma commissão especial para a *reforma da egreja*. A administração dos sacramentos é apenas permittida aos padres, a quem o ministerio concede tal auctorisação; todos os beneficios dependem do estado; o tribunal da nunciatura é supprimido; a disersão invade a classe sacerdotal. Alguns bispos tomam o partido do governo contra Roma.»

Realmente foi uma *grande pena* serem extinctas as ordens religiosas! Descancem, porém, o *Moniteur de Roma* e monsenhor Vannutelli, porque não falta quem em Portugal esteja empregando todos os meios de as restabelecer. Por em quanto já temos, com a protecção dos fanaticos e reaccionarios de todos os matizes, numerosos collegios e institutos jesuiticos. A restauração official dos frades virá depois, se o partido liberal continuar a ver com indifferença o que se está praticando neste paiz.

Tambem, na verdade, foi muito para sentir que o pro-nuncio, o cardeal Justiniani, famigerado agente e fautor de D. Miguel, fosse expulso de Portugal em 1833 pela seguinte portaria do ministro dos negocios extrangeiros Candido José Xavier:

«Constando a sua magestade imperial o duque de Bragança, regente em nome da rainha, que nesta capital ha a maior indisposição contra v. em.[a], e não querendo o mesmo augusto senhor que um delegado do summo pontifice seja insultado nos estados portuguezes, mandou preparar uma embarcação para transportar a v. em.[a] ao porto de Cadiz, d'onde possa seguir sua viagem; devendo comtudo sair dentro de 3 dias. O que de ordem do mesmo senhor tenho a honra de participar a v. em.[a] Deus guarde a v. em.[a] Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 29 de Julho de 1833. — Em.[mo] e rev.[mo] sr. cardeal Justiniani. — *Candido José Xavier.*»

Ora visto que o *Moniteur de Roma* e monsenhor Vannutelli tanto extranham ter sido expulso de Portugal o celebre pro-nuncio, cardeal Justiniani, vem a proposito fazer-lhes notar que não admira que assim procedesse o governo *impio* e *scismatico* de Portugal em 1833; quando o mesmo já haviam praticado os *religiosissimos* reis D. João V e D. José.

Em quanto ao reinado de el-rei D. João V ahi vão dois officios do secretario de estado Diogo de Mendonça Corte-Real, dirigidos ao nuncio monsenhor Firrão, arcebispo de Nicéa:

«Ill.[mo] sr. — Sua magestade me ordenou avisasse a v. s.[a] ill.[ma] era servido que saisse d'esta côrte, e o auditor da nunciatura, dentro de cinco dias, e dentro de dez dos dominios d'esta côrte: o que participo a v. s.[a] ill.[ma] para que o tenha entendido, e o advirta ao dito auditor; e para servir a v. s.[a] ill.[ma] estou muito prompto.

Deus guarde a v. s.[a] ill.[ma] Paço 21 de Março de 1728. — *Diogo de Mendonça Corte Real* — Sr. arcebispo de Nicéa.»

«Ill.[mo] sr. — Em 24 do corrente avisei a v. s.[a] ill.[ma] ser sua magestade servido que v. s.[a] ill.[ma], e o auditor saissem d'esta côrte dentro de cinco dias, e dentro de dez dos dominios d'esta corôa; e porque são passados os primeiros cinco dias sem que v. s.[a] ill.[ma] ou executasse o referido ou allegasse razão alguma para o não fazer, me manda sua magestade declarar a v. s.[a] ill.[ma] que quando não execute logo o que lhe tenho avisado, sua magestade usará d'aquelles meios com que póde e deve fazer effectivas as suas resoluções; e para servir a v. s.[a] ill.[ma] estou muito prompto.

Deus guarde a v. s.[a] ill.[ma] Paço 30 de Março de 1728. — *Diogo de Mendonça Corte Real.* — Sr. arcebispo de Nicéa.»

E relativamente ao reinado de el-rei D. José eis ahi tres officios do secretario de estado D. Luiz da Cunha, dirigidos, o primeiro ao nuncio, cardeal Acciajuoli; o segundo ao abbade Testa, auditor da nunciatura; e o terceiro a Jacinto Acciajuoli:

«Em.[mo] e rev.[mo] sr. — Sua magestade, usando do justo, real e supremo poder, que por todos os direitos lhe compete, para conservar illeza a sua auctoridade regia, e perservar os seus vassallos de escandalos prejudiciaes á tranquillidade publica dos seus reinos: me manda intimar a v. em.[a], que logo immediatamente á apresentação d'esta carta haja v. em.[a] de sair d'esta côrte para a outra banda do Tejo; e haja de sair via recta d'estes reinos no preciso termo de quatro dias.

Para o decente transporte de v. em.[a] se acham promptos os reaes escaleres na praia fronteira á casa da habitação de v. em.[a]

E para que v. em.[a] possa entrar nelles e seguir a sua viagem e caminho, sem o menor receio de insultos contrarios á protecção, que sua magestade quer sempre que em todos os casos ache em seus dominios a immunidade do caracter, de que v. em.[a] se acha revestido, manda o dito senhor ao mesmo tempo acompanhar a v. em.[a] até á fronteira d'este reino, por uma decorosa e competente escolta militar.

Fico para servir a v. em.[a] com o maior obsequio. Deus guarde a v. em.[a] muitos annos. Paço a 14 de Junho de 1760. — De v. em.[a] obsequiosissimo servidor — *D. Luiz da Cunha.*»

«Sua magestade é servido que vossa mercê no termo de vinte e quatro horas precisas, e peremptorias, que principiarão a correr da data d'este aviso, haja de sair d'esta côrte, para a outra banda do Tejo: E que no preciso espaço de seis dias saia d'este reino indispensavelmente.

Deus guarde a vossa mercê. Paço em 2 de Agosto de 1760. — *D. Luiz da Cunha.* — Senhor abbade Testa.»

«Sua magestade manda intimar a v. s.[a] que no preciso termo de vinte e quatro horas, haja v. s.[a] de sair d'esta côrte para a outra banda do Tejo, e no espaço de seis dias improrogaveis dos dominios d'este reino: Para o que achará v. s.[a] promptas todas as carruagens e transportes, que lhe forem necessarios, com aquella decencia que a benignidade de sua magestade em nenhum caso permitte que na sua côrte se altere, nem ainda pelo direito commum da represalia.

Deus guarde a v. s.[a] Paço a 2 de Agosto de 1760. — *D. Luiz da Cunha.* — Senhor Jacinto Acciajuoli.»

Já veem o *Moniteur de Roma* e monsenhor Vannutelli, que não tem que extranhar ao governo *revolucionario, mação* e *impio* de 1833, que mandasse sair do reino o famoso agente do miguelismo, cardeal Justiniani, quando os reis do *santo tempo* do absolutismo e da inquisição, D. João V e D. José, tinham por motivos muito menores expulsado de Portugal os nuncios e seus empregados.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

POLICIA ACADEMICA

Temo-nos abstido de nos referir a varios acontecimentos, que tem havido durante o actual anno lectivo dentro do estabelecimento da Universidade; mas não podemos, nem devemos guardar o mesmo silencio ácerca de factos occorridos nas ruas publicas da cidade.

Sabemos o que se póde tolerar e desculpar na mocidade; porém ha cousas que transcendem o limite da razoavel condescendencia.

Está nesse caso o andarem de noute grupos de estudantes armados de *mócas* e *mascarados*, podendo assim praticar impunemente os maiores crimes, a pretexto de cortar o cabello a outros estudantes mais novos.

Já em tempo, por causa d'isso houve em Coimbra a lamentavel morte de um estudante, o que causou profunda impressão não só nesta cidade, mas em todo o paiz.

Nessa occasião dirigiram a esta redacção grande numero de estudantes um solemne protesto contra essas troças, que traziam comsigo a morte dos condiscipulos.

Parecia que nunca mais taes acontecimentos se repetiriam; mas não succedeu assim. Passados poucos annos ahi houve uma gravissima desordem, em que se acharam implicados muitos estudantes e habitantes da cidade.

Agora, na terça feira ultima, de noute, por causa do tal *côrte* de cabello, houve á Sé Velha uma lucta entre estudantes, de que resultou ficarem dois d'elles feridos, sendo um muito gravemente.

Ás auctoridades, e especialmente á academica, não pedimos providencias, para evitar a repetição d'estes crimes,

A experiencia tem-nos mostrado que não ha nada a esperar d'ellas.

Nesta terra os desordeiros fazem o que querem, principalmente se são altamente protegidos.

Pois valia mais atalhar a tempo os excessos, do que dar logar pela impunidade a que se praticassem graves crimes.

A responsabilidade do que está occorrendo é toda das auctoridades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

As duas horas saimos para ver as egrejas, que então estavam abertas para os officios da tarde, porque ha alli cada dia regularmente missas, (1) e os sinos começam a atroar os ouvidos por toda a parte.

A magnificencia das egrejas de Goa excedeu muito toda a ideia que eu havia formado pelas descripções que d'antes vira. Goa é propriamente a cidade das egrejas, e a riqueza das provincias parece ter sido despendida na erecção d'ellas. Os antigos specimens de architectura em Goa levam muita vantagem a tudo quanto tem sido tentado nos modernos tempos em outra qualquer parte do oriente, assim em grandeza como em gosto. A capella do palacio é edificada pelo plano de S. Pedro em Roma, e diz-se ser exacta imitação d'aquelle modello de architectura. (2) A egreja de S. Domingos, fundador da inquisição, é decorada com pinturas de mestres italianos. S. Francisco Xavier jaz encerrado num monumento de exquisita arte, e o seu caixão é ornado de prata e pedras preciosas. A cathedral de Goa é digna de uma das principaes cidades de Europa; e a egreja e convento de Santo Agostinho (em que eu agora assisto) é um nobre aggregado de edificios, situados numa eminencia que faz magnifica apparencia de longe.

Mas que contraste a toda grandeza das egrejas faz o culto que nellas se offerece! Tenho assistido aos officios em uma ou outra capella todos os dias desde que cheguei, e raras vezes vejo alguem a orar alem dos ecclesiasticos. Duas fileiras de padres naturaes, de joelhos ordenadamente diante do altar, vestidos de grosseiros habitos pretos, de apparencia doentia e semblante de ociosos, celebram alli cada dia suas laboriosas missas, parecendo deslembrados de qualquer outro dever ou obrigação da vida.

Estava o dia já quasi no cabo, e os meus companheiros dispunham-se para se separar de mim. Em quanto eu estava considerando se havia de voltar com elles, o major Pereira me disse que queria primeiramente apresentar-me a um padre, que exercia um alto cargo, e era dos mais instruidos da terra; e nesse intento fomos ao convento dos Agostinhos, onde fui apresentado ao padre Fr. José das Dores, homem adiantado em annos, de rosto pallido, olhos penetrantes, mas de mui respeitavel presença, e dotado de grande fluencia no fallar e urbanidade no trato. A primeira vista pareceu-me um d'aquelles agudos, e mui prudentes, instruidos e respeitaveis jesuitas italianos, alguns dos quaes se acham ainda desde a extincção da ordem, repousando em tranquilla obscuridade em diversas partes do oriente. Depois de meia hora de conversação em latim, durante a qual elle tocou rapidamente varios assumptos, e perguntou por alguns homens doutos da sua propria egreja, a quem eu nas minhas viagens havia visitado, polidamente me convidou a ficar alli com elle durante a minha estada na antiga cidade de Goa. Foi para mim sobremaneira agradavel este inesperado convite, mas o tenente Kempthorne não gostou de me deixar nas mãos do *inquisidor;* porque, julgue-se da nossa surpreza, quando descobrimos que o douto padre, em cujos aposentos estavamos, era um dos inquisidores do santo officio, segundo membro d'aquelle augusto tribunal, mas o primeiro e mais activo agente nos negocios d'aquella casa. Foi me assignalada residencia no collegio contiguo ao convento, junto dos aposentos do proprio inquisidor; e aqui estou ha já quatro dias na propria fonte de informações no que toca nos assumptos que eu desejava investigar. Almoço e janto com o inquisidor quasi todos os dias, e elle ordinariamente passa as tardes no meu quarto. Como elle julga que as minhas investigações são principalmente de natureza litteraria, é perfeitamente sincero e communicativo sobre todos os objectos.

(Continuar-se-ha).

(1) O auctor como protestante persuadiu-se que havia tambem missa á tarde. (Nota do traductor).

(2) Ao auctor pareceu que a egreja do convento de S. Caetano era capella do palacio. Como o convento era mistico com o palacio, este engano é desculpavel num viajante que passa apressadamente por um logar desconhecido. (Nota do traductor).

NOTICIARIO

Primor typographico — Acabamos de ser brindados com uma publicação feita em Lisboa, na typographia Elzeviriana, a qual é um verdadeiro primor artistico.

É a publicação do conhecido soneto de Luiz de Camões — *Alma minha gentil...* — reproduzido em variantes e traducções 42 vezes, em outras tantas paginas, embellezadas com vinhetas a duas cores.

Antes dos sonetos vem uma apreciavel carta do sr. Xavier da Cunha dirigida ao editor.

O papel é excellente; e a impressão perfeitissima, honrando a typographia d'este paiz.

Imprimiram-se só 200 exemplares, todos numerados.

O nosso exemplar tem a seguinte declaração, com as assignaturas autographas: — *Dos duzentos exemplares que constituem a presente edição, numerados todos, e todos assignados, tanto pelo revisor como pelo editor, é este o n.º 45.—Xavier da Cunha—Alfredo de Carvalho.*

Na ultima pagina lê-se o seguinte: — *Sob a direcção artistica do impressor Alfredo de Carvalho entrou nos prélos esta edição do «Alma minha gentil» aos 8 dias de Junho de 1886, em commemoração da solemnidade com que seis annos antes foram recolhidas no Pantheon de Santa Maria de Belem as cinzas do immortal «cantor de Nathercia» Luiz de Camões.*

Apreciando muito esta publicação, agradecemos, em extremo penhorados, o exemplar que obsequiosamente nos foi offerecido.

Armas e lettras — Recebemos do Porto um esplendido exemplar das *Armas e lettras* — numero unico — organisado para ser vendido no theatro do Principe Real, em a noute de 9 do corrente, revertendo o seu producto em favor da familia do infeliz tenente Ferreira.

A commissão organisadora foi composta dos srs. José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria; Fernando Maya, tenente de cavallaria; F. Arriscado, tenente de infanteria; e Simas Machado, tenente de infanteria.

O numero unico das *Armas e lettras* contem grande numero de poesias e artigos, expressamente escriptos pelos seus auctores para este caritativo fim.

Contribuiram mais generosamente para esta publicação — com o papel, os srs. Simões Lopes, da livraria Portuense; com a impressão lithographica a lithographia Portugueza dos srs. Sanhudo & Irmão; e com a impressão typographica o sr. Costa Carregal, proprietario da typographia Occidental.

Agradecemos o exemplar que recebemos e que muito apreciamos.

Premio — O nosso amigo e patricio o sr. Antonio Augusto Gonçalves, obteve pela segunda vez o premio de 100$000 réis, conferido pelo Museu Industrial do Porto, como professor da escola de desenho industrial *Brotero*, d'esta cidade. Muito folgamos que assim seja considerado o distincto merecimento do nosso amigo.

Fallecimento — No dia 10 do corrente falleceu na villa de Sinfães, tendo apenas 25 annos, a ex.ma sr.a D. Amelia Arminda Peres de Miranda Barbedo, esposa do sr. Guilherme Pereira de Barbedo, e filha do sr. Jeronymo Maria de Miranda Pinto, proprietario e escrivão de direito na mesma villa.

Um desgosto profundo, motivado por um desastre que teve uma sua filhinha, abriu a sepultura a esta mãe extremosissima, que era ao mesmo tempo um modelo como esposa, e uma filha carinhosa e dedicada.

Dando os sentimentos a todos os parentes da desditosa senhora, acompanhamol-os na dôr que actualmente os punge.

Despacho — Foi nomeado 2.º official da secretaria da Universidade, o sr. Annibal Xavier de Almeida.

Pasteur — Partiu para Paris, a fim de ser tratado pelo celebre Pasteur, Francisco Maria, solteiro, de 28 annos de edade, do logar da Azambujeira, concelho de Obidos, que foi ha 8 dias mordido por um cão hydrophobo. O pobre homem estava a cavar quando lhe appareceu o animal raivoso. Apenas o viu, Francisco Maria armou uma pancada com a enchada, mas a pancada falhou e o cão atirou-se-lhe ao braço direito, mordendo-o horrivelmente. Com tal violencia o animal foi sacudido, que cahiu ao chão a uma certa distancia, deitando depois a correr, sendo mais tarde morto a tiro.

O philoxera na Bairrada — Referem de Mogofores:

Prestes a despedir-se de nós, o anno de 1886 deixa aos agricultores da Bairrada a confirmação de que todo o paiz vinhateiro d'esta importante região está mais ou menos invadido pela *philoxera vastatrix*. É a mais notavel e a mais desoladora impressão que o anno de 1886 deve ter deixado no animo dos viticultores da Bairrada.

Melhoramentos do porto de Macau — Consta ao *Extremo Oriente*, de Hong-Kong, que em breve vão começar os primeiros trabalhos das obras do porto de Macau, segundo o plano do illustre engenheiro Adolpho Loureiro. Far-se-ha uma grande avenida, partindo da barra. Parece que os trabalhos estão a cargo de um empreiteiro inglez de Hong-Kong.

Os contrabandistas — Dizem de Chaves que á 1 hora da noute de 14 do corrente, proximo do logar de Moura, houve grande lucta entre 5 guardas fiscaes e cerca de 30 contrabandistas, que pretendiam subtrair aos direitos grande quantidade de fardos com fazendas. Os guardas, apezar dos contrabandistas serem em numero muitissimo superior, travaram lucta com elles por grande espaço de tempo, apprehendendo quatro fardos de fazendas. Os contrabandistas fugiram.

Consta que fôra morto com um tiro um dos contrabandistas, que momentos antes havia ferido com uma fouce um guarda.

Amanhã vão o sr. juiz criminal e respectivo escrivão levantar os competentes autos.

O valor da tomadia é calculado em réis 180$000, pouco mais ou menos.

Cotações — Em consequencia de ter o banco de Inglaterra elevado hontem a taxa do desconto a 5 %, como se receiava, desceram quasi todos os fundos na bolsa de Londres: o hespanhol, de 68 1/16 a 67 1/2; o portuguez, de 56 5/8 a 56; e o consolidado inglez, de 100 11/16 a 100 6/16.

New-York, 16, m. — Na Bolsa d'esta praça hontem accentuou-se a baixa dos valores no meio d'um alvoroço indescriptivel. As vendas, que tomaram um caracter de panico, chegando a 63:100 acções, foram as maiores de que ha memoria. No encerramento, porém, ficou o mercado mais firme.

Cholera morbus — *Buenos-Ayres, 30 de Novembro* — Augmenta de intensidade o cholera na cidade do Rosario de Santa Fé. Nas ultimas 24 horas deram-se 38 casos, 27 dos quaes foram fataes.

Em Buenos Ayres, apezar de refrescar o tempo e de chover copiosamente, deram-se hontem 18 casos, fallecendo 7 dos atacados.

Politica franceza — *Paris*, 11. — O presidente do conselho, sr. Goblet, pronunciou hoje na camara um discurso que foi muito applaudido.

Fez grandes elogios á rectidão e patriotismo do seu predecessor, o sr. de Freycinet.

Um dos pontos mais importantes do seu discurso consistiu na declaração que fez, oppondo-se á supressão dos cultos, fundando-se em que a maioria do paiz não quer a separação da egreja e do estado.

Paris, 14. — Camara dos deputados: Logo que foi aberta a sessão, o ministro da fazenda, sr. Dauphin, apresentou um projecto de lei pedindo auctorisação para cobrar dous duodecimos provisorios. A camara declarou a urgencia e suspendeu momentaneamente a sessão para se reunir a commissão do orçamento, a qual adoptou logo o projecto.

O barão Mackau, fallando em nome da direita parlamentar, disse que esta votará os duodecimos pedidos, mas que a sua votação não implica de modo algum a confiança no governo.

A final, a camara approvou o projecto dos dous duodecimos por 528 votos contra 12.

Paris, 14. — As votações que houve hoje na camara dos deputados fazem nascer, nos circulos politicos, esperanças acerca da solidez do gabinete.

É provavel que as camaras se fechem ámanhã, até 12 de Janeiro.

Paris, 14. — O sr. Flourens tomou posse do ministerio dos negocios estrangeiros. Em seguida visitou os embaixadores.

A imprensa, na sua maioria, censura a nomeação do sr. Flourens.

Esperanças de paz — *Londres*, 14. — Diz o jornal *Standard* que a situação europeia melhorou consideravelmente, em consequencia das affirmações pacificas endereçadas ao imperador Guilherme pelo czar da Russia, por occasião da festa commemorativa da instituição da Ordem de S. Jorge. A resposta do imperador allemão, manifestando vivos desejos de paz, impressionou o czar, que está agora disposto a abandonar a candidatura do principe Nicolau Mingrélia ao throno da Bulgaria, se as potencias vierem a um accordo ácerca de outro candidato que a Russia possa acceitar. Suppõe-se que este novo candidato será o principe Fernando de Coburgo.

S. Petersburgo, 14. — Um communicado official lastima a recente publicação nos jornaes russos de artigos que representam a Allemanha hostil á Russia, e recommenda á imprensa que tenha mais prudencia e sanguefrio na discussão dos negocios politicos.

Londres, 15. — O correspondente do *Times* em S. Petersburgo assevera que nunca cessaram de existir excellentes relações entre a Russia e a Allemanha, e que os jornaes russos foram convidados a abster-se de linguagem hostil aos allemães.

Questão da Irlanda — *Londres*, 13. — Hontem á tarde realisou-se, em Birgmingham, uma reunião liberal a que assistiu o marquez de Ripon. O nobre lord disse que era preciso esperar-se até que o governo pozesse em vigor, mais estrictamente do que até então, as medidas conservadoras em opposição directa com os principios liberaes.

O orador criticou vivamente o governo por ter retirado da Irlanda sir Roberto Hamilton, unicamente porque este ultimo se mostrava sympathico ás aspirações da nação irlandeza.

As perspectivas do inverno são ameaçadoras, e esta situação é devida á rejeição do *bill* Parnell.

Lord Ripon disse, ao terminar, que era preciso sustentar a politica de Gladstone contra a politica de coacção do gabinete.

Dublin, 13. — Processo Dillon. — O juiz decidiu que só as testemunhas escriptas seriam admittidas, em contrario á reclamação do advogado de Dillon, que pedia para as fazer depôr oralmente.

O processo continua ámanhã.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

31 DE HOJE em diante está aberta a matricula para a aula nocturna de francez d'esta associação.

Os individuos (socios ou não socios) que quizerem matricular-se deverão dirigir-se á sala da Associação, todos os dias não sanctificados, das 6 ás 8 horas da noute, para ahi inscreverem os seus nomes e assignarem o respectivo termo de matricula.

A aula abrir-se-ha no dia 3 de Janeiro, pelas 6 horas da tarde, e continuará em exercicio todas as segundas, quartas e sextas feira de cada semana.

Coimbra, 15 de Dezembro de 1886.

O secretario,
Augusto Leonardo de Carvalho.

Regimento de infanteria 23

33 O CONSELHO administrativo do dito regimento manda fazer publico que no dia 21 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, no quartel em Coimbra, procederá á arrematação em hasta publica, para o fornecimento de platinas de lã para soldados e de seda para sargentos e musicos.

Para poder ser admittido ao concurso deve o concorrente depositar no cofre do conselho administrativo, provisoriamente, a quantia de 10$000 réis, e apresentar proposta em carta fechada, assignada por si e seu fiador, na qual declarem o preço minimo de cada par das referidas platinas.

Os concorrentes apresentarão amostras.

As respectivas condições acham-se patentes na secretaria do conselho administrativo, todos os dias das 9 ás 3 horas da tarde.

Quartel em Coimbra, 15 de Dezembro de 1886.

O secretario do conselho
José Joaquim da Costa,
Alferes d'infanteria n.º 23.

2.º ANNUNCIO

32 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se ha de arrematar á porta do tribunal judicial, na praça 8 de Maio, no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, uma pequena casa nos Casaes do Campo, denominada o Casalinho, a qual vae á praça no valor de 50$000 réis. Uma terra no Campo, no sitio da Aroteia, freguezia de S. Martinho do Bispo, a qual é foreira em maquia e meia de milho, e maquia e meia de trigo, ou os litros correspondentes, a qual vae á praça no valor de 60$000 réis; cujos bens pertencem ao casal inventariado de José dos Reis Ferreira, morador que foi nos Casaes do Campo, e vão á praça por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo approvado. E por estes são chamados todos os credores que se acharem com direito ás referidas propriedades.

Coimbra, 7 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

AGRADECIMENTO

31 ADRIANO DA SILVA FERREIRA agradece a todas as pessoas que se dignaram visital-o por occasião da doença e fallecimento de sua esposa, Anna de Jesus, bem como aos individuos que tomaram parte no funeral, protestando a todos o seu maior reconhecimento.

Coimbra, 18 de Dezembro de 1886.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 55 A, de S. João do Campo a Ançã

30 FAZ-SE publico que no dia 30 de Dezembro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação da construcção de 1808m,0 de calçada nas valletas, bermas e serventias entre os perfis 0 e 18, e bem assim da excavação necessaria nas serventias.

Base da licitação....... 200$000
Deposito provisorio..... 5$000

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas e na secretaria da administração do concelho de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 14 de Dezembro de 1886.

O engenheiro chefe da 5.ª secção
Fortunato Augusto Freire Themudo.

29 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penella faz saber que, por espaço de 30 dias, a contar do segundo annuncio no *Diario do Governo*, se achará aberto concurso para o provimento da cadeira de instrucção primaria elementar do sexo feminino, do logar e freguezia do Espinhal, do mesmo concelho, com o ordenado annual de 100$000 réis e gratificações que lhe pertencerem, pagos pela camara, e casa de residencia e para escóla pela respectiva junta de parochia. As concorrentes deverão no referido prazo apresentar os seus requerimentos, escriptos e assignados pelas proprias, instruidos com os documentos designados no artigo 30 da carta de lei de 2 de Maio de 1878, certidões de edade e attestados de bom comportamento e de não possuirem molestia alguma contagiosa.

Penella, 14 de Dezembro de 1886.

O presidente da camara,
Victorino Peres.

Venda de propriedades

28 VENDEM-SE as seguintes propriedades:

Uma morada de casas sita no largo do Museu d'esta cidade, constando de 2 andares, capella, uma boa cocheira, lojas e um pateo com agua de cysterna.

Uma quinta em Coselhas, denominada o Promotor, com casas de habitação e capella, casas para caseiros, azenha, lagar d'azeite, boa matta e agua em abundancia para regar, e achando-se quasi toda murada.

Um olival no sitio do Ingote, que traz de renda Jacintho Neves.

Uma sorte de olival no mesmo sitio, que traz de renda José Correia.

Outra sorte de olival no mesmo sitio, que traz de renda José Correia Gomes.

Uma sorte ao Valmião, que traz de renda João Ferreira Gallinha.

Todas estas propriedades pertenceram á ex.ma sr.a D. Maria Emilia Ribeiro.

Quem as pretender comprar dirija carta ou falle com Antonio Henriques de Carvalho, na estrada da Beira, n.º 41, d'esta cidade.

27 AMANDIO MARQUES PINTO, pintor do Porto, tendo actualmente em Coimbra pessoal a pintar e a forrar a papel algumas casas, encarrega-se de eguaes trabalhos.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, 12.

26 VENDE-SE em Santa Comba Dão um piano horisontal de 6 oitavas e meia, proprio para estudo e em bom estado de conservação. O seu auctor é Collard & Collard. Quem o pretender dirija-se áquella villa ao ex.mo sr. Manoel Pereira Corrêa.

COIMBRA
CASA LISBONENSE
FAZENDAS E MODAS

25 ESTÁ em bom estado de arrumação o sortimento de fazendas que a esta casa chegou para a presente estação, a saber:

Novidade em boinas e chapéus para creanças.

Visites e jaquetas de casemira para senhora.

Novidade em casaquinhos para criança.

Rotondes para senhora.

Completo sortido de objectos de malha para abafo, comprehendendo—camisolas, ceroulas, meias, luvas, saiotes, fichus e gerces.

Pelerines de pelle, e regalos de 1$700 réis e mais preços.

Grande sortimento de tapetes para quarto e sala.

Cortinados de cambraia e croché de 1$500 réis e mais preços.

Cassas em peça para cortinados de cama, por metro 240 réis e mais preços.

Jutas, passadeiras e oleados.

Fazendas de lã para vestidos.

Veludo e pelucia para enfeitar os mesmos, e outros artigos proprios d'este estabelecimento.

Á GRANDE LOTERIA
Alipio Augusto dos Santos
58—Rua do Visconde da Luz—62

24 CONVIDA os seus amigos e freguezes para se habilitarem na grande loteria de 23 de Dezembro corrente, para o que tem um bom sortido em decimos e cautellas de todos os preços, assim como dezenas e collecções de 20 e 50 numeros, etc.

ANTONIO L. BOLSSON
115—Rua de Ferreira Borges—117
COIMBRA

23 A CASA BOLSSON, que tantas vezes tem já apresentado ao publico d'esta cidade, por preços diminutos, varios artigos do seu estabelecimento, vem, por este meio annunciar uma nova liquidação dos seguintes objectos:

Um precioso e lindissimo *amostroario*, que acaba de comprar para uma casa allemã, e que comprehende—riquissimos albuns, quadros, estojos, espelhos com estojo de costura, *port-monnaies*, carteiras, cigarreiras, malinhas de mão, para senhoras, *pese-papier*. Tudo isto se vende com 30 % de abatimento do preço da fabrica.

Uma porção de algodões de côr para bordados, novellos e carros, galões d'Alsace, etc., etc.

Optimas camisas (4$500 réis a caixa, que contem meia duzia, e mais preços), collares, punhos, gravatas, ceroulas e camisolas d'algodão e camisolas de lã, meias, luvas de castor, camurça, pellica, etc., etc.

Chapeus de chuva (pura seda), casacos impermeaveis, mantas de viagem e um saldo de excellentes pellatinas, que custaram a réis 1$300 e que se vendem a 500.

Thermometros clinicos a 4$500 réis a meia duzia e muitos outros objectos, que estarão patentes e que tudo será vendido por

Preços reduzidos!!!

Fabrica de cartas de jogar

21 CARTAS de diversas qualidades e preços rasoaveis. Pedidos a Costa & Valerio, rua de S. Paulo, 142, 1.º—Lisboa.

1:500$000 RÉIS

21 DÁ-SE a juro modico sobre hypotheca.

Trata-se com J. J. da Silva Pereira, praça do Commercio.

20 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

Direcção das obras publicas do DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 52, lanço de Lagares ao Erredal

18 FAZ-SE publico que no dia 4 de Janeiro, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação d'uma tarefa de terraplenagens e obras d'arte entre perfis 22 e 40 (a) na extensão de 400m,75 e mais um aqueducto no perfil 42, sendo:

Base de licitação....... 381$165
Deposito provisorio..... 9$530

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas e na administração do concelho de Oliveira do Hospital, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 14 de Dezembro de 1886.

O engenheiro chefe de secção
João Theophilo da Costa Goes.

TRES MIL CONTOS
para os ricos, remediados e pobres!

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

convida o publico para a *grande loteria de Madrid* de 23 de Dezembro de 1886. Os premios maiores são de:

1 de	450:000$000	20 de	4:500$000
1 »	360:000$000	2:048 »	135$000
1 »	180:000$000	4:899 »	87$000
1 »	135:000$000	495 »	435$000
1 »	90:000$000	2 ap.	9:000$000
2 »	45:000$000	2 »	5:400$000
3 »	22:000$000	2 »	3:600$000
4 »	14:000$000	2 »	2:520$000
16 »	9:000$000	2 »	1:800$000

7:602 PREMIOS

Bilhetes a 105$000, meios a 52$500, quintos a 21$000, decimos a 10$500 réis. Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Serie de 100 numeros para 480$00, 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis, com premios garantidos. Series de 50 numeros de 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 réis, com premios garantidos. Os bilhetes e decimos vencidos nesta casa, levam um carimbo especial.

Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio em carta registada, e acceita em pagamento tudo que tenha prompta liquidação. Envia listas e telegrammas. Manda satisfazer nas localidades os premios grandes. Recommenda que as cartas de pedidos, que acompanhem valores, sejam registadas. Tem filial na — *Feira de S. Bento, 33 a 35, Porto* — onde satisfaz tambem pedidos. Casa principal em Lisboa, *rua do Arsenal, 56 a 64.*

Pedidos ao cambista **Antonio Ignacio da Fonseca — Lisboa.**

16 VENDE-SE uma morada de casas na rua das Flores, d'esta cidade, com os n.os 47 a 49.

Está encarregado de os mostrar o arrendatario Manoel da Costa Pereira, e da venda o bacharel Manoel Novaes, na Praça do Commercio.

15 MANOEL JOSÉ PEREIRA vende sal a 95 réis por 13 litros, na rua da Galla, n.os 2 e 4.

CARIMBOS DE BORRACHA

14 FAZEM-SE com a maxima perfeição na officina de José Marques Ladeira, rua do Corpo de Deus—Coimbra.

Na mesma officina se vende tinta para os carimbos.

Venda de propriedades

13 VENDEM-SE as seguintes que pertenceram ao sr. José Antonio da Costa Braga Junior. Quem as pretender dirija-se em carta fechada até ao dia 15 de Janeiro proximo, a Paulo José da Silva Neves, de Coimbra:

Duas aguilhadas de terra no sitio dos Casaes, campo e freguezia da Carapinheira, parte com terras de Joaquim Ferreira Amado.

Uma e meia aguilhada de terra no sitio da Remolha, freguezia de Tentugal, parte com D. Maria José Pereira Forjaz e com herdeiros de Bernardo Girão Lameiro.

Quatro aguilhadas de terra no sitio dos Casaes ou Porto de Santo Varão, freguezia da Carapinheira, parte com estrada publica e com Joaquim Ferreira Amado.

Uma terra com 10 oliveiras no sitio da Governa ou Dadas, freguezia de Pereira, parte com estrada e com Antonio Pedro Conceiro, de Pereira.

Uma terra de semeadura com oliveiras no sitio das Dadas, freguezia de Pereira, parte com herdeiros de Anna Zambuja e com Francisco de Lemos, de Condeixa.

Nove aguilhadas de terra no sitio da Remolha, campo e freguezia de Tentugal, parte com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e com Francisco Lopes Gavicho.

Seis aguilhadas de terra no sitio da Remolha, campo e freguezia de Tentugal, parte com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e com a Misericordia de Tentugal.

Oito e meia aguilhadas de terra no sitio das Cambas, freguezia de Pereira, parte com dr. Manoel de Jesus Rodrigues Manique, de Coimbra.

Uma terra no sitio dos Arrotes, freguezia de Pereira, parte com Francisco de Lemos, de Condeixa, e com as freiras de S. João, de Pereira.

Dezesete aguilhadas de terra no sitio das Tosquiadas, freguezia de Tentugal, parte com os Cabraes, de S. Silvestre, e com o duque de Cadaval.

Oito aguilhadas de terra no sitio da Remolha, freguezia de Pereira, parte com herdeiros de José Maria Pereira Forjaz e com o dr. Jardim, de Coimbra.

Um bocado de terra no sitio da Quebrada, freguezia de Pereira, parte com estrada e com Joaquim Canaes.

Quarenta e seis aguilhadas de terra no sitio do Rio Velho, freguezia de Pereira, parte com a matta do rio Mondego e com D. Maria José Pereira Forjaz.

Quarenta aguilhadas de terra no sitio do Rio Velho, campo de Pereira, parte com D. Maria Miquelina Roxanes, de Coimbra.

Trinta e tres e meia aguilhadas de terra no sitio do Rio Velho, campo de Tentugal, parte com o duque de Cadaval e outros.

Noventa e uma aguilhadas de terra no sitio do Rio Velho, campo de Tentugal, parte com o campo de Pereira e de Tentugal e com o duque de Cadaval.

Um cerrado no sitio das Falpegas, freguezia de Pereira, parte com estrada publica e com a Misericordia de Pereira.

Seis aguilhadas de terra no sitio das Cambas, campo de Pereira, parte com Antonio Pedro Pimentel Conceiro, de Pereira.

Duas e meia aguilhadas de terra no sitio das Portas, parte com Manoel Duarte Areosa e com os herdeiros de José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.

Quatro aguilhadas de terra no sitio das Cambas, campo de Pereira, parte com Manoel Ferreira de Figueiredo e com a estrada publica.

Um cerrado com oliveiras, no sitio dos Sanguinhões, freguezia de Pereira, parte com terras do Santissimo, de Pereira e com estrada publica.

Uma aguilhada de terra, no sitio de Valle Lobos, freguezia de Pereira, parte com o rio e com Antonio Pedro Pimentel Pereira Conceiro.

Duas aguilhadas de terra, no sitio dos Lombos, freguezia de Pereira, parte com Francisco de Lemos, de Condeixa, e com o visconde da Bahia.

Uma e meia aguilhada de terra, no sitio do Galeirão, freguezia de Pereira, parte com Manoel Duarte Areosa e com a viscondessa d'Anadia.

Cinco aguilhadas de terra, no sitio do Meninão, freguezia de Pereira, parte com estrada publica e com a Misericordia de Pereira.

Tres aguilhadas de terra, no sitio do Meninão, freguezia de Pereira, parte com Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, de Coimbra, e com herdeiros de Jeronymo José de Mello.

Tres aguilhadas de terra, no sitio da Rocca da Valla, freguezia de Pereira, parte com estrada publica e com os herdeiros de Firmino do Amaral.

Tres aguilhadas de terra, no sitio dos Curatros, freguezia de Pereira, parte com D. Marianna Amado, de Formozelha, e com terras da Misericordia de Pereira.

Um casal com terra de semeadura, arvores e casas de habitação, sito em Pereira, parte com Eusebio Rodrigues Manique e com Manoel Ferreira de Figueiredo.

Tres aguilhadas de terra, no sitio do Bico, campo de Pereira, parte com o rio e com a viscondessa d'Anadia.

Seis aguilhadas de terra, no sitio do Bico, campo de Pereira, parte com o rio e com terras da Misericordia de Pereira.

Duas e meia aguilhadas de terra, no sitio do Bico, campo de Pereira, parte com Francisco Luiz Coutinho da Silva Carvalho e com a estrada publica.

Cinco aguilhadas de terra, no sitio das Julgadas, freguezia de Pereira, parte com terras da Misericordia de Pereira e com o visconde da Bahia.

Quinze aguilhadas de terra, no campo d'Arzilla, sitio denominado das Forcadas, parte com o duque de Cadaval e com a Misericordia de Tentugal.

Sete aguilhadas de terra, no sitio da Remolha, campo e freguezia d'Arzilla, parte com D. Maria José Forjaz e com estrada publica.

Três aguilhadas de terra, no sitio da Remolha, campo e freguezia d'Arzilla, parte com herdeiros de José Maria Pereira Forjaz e com Bernardo Girão Lameiro.

Um cerrado, no sitio de Bilhotas, freguezia d'Anobra, parte com Gil Alcoforado e com estrada publica.

Duas pequenas mattas, no sitio do Monte de Pereira, freguezia d'Anobra, parte com a quinta da Vieira.

Duas aguilhadas de terra, no sitio dos Manjões, freguezia d'Anobra, parte com Maria Cabello Girão e com a quinta da Vieira.

Um bocado de terra, no sitio do Casal dos Manjões, freguezia d'Anobra, parte com Antonio Corrêa da Silva e com a estrada publica.

Codigo eleitoral portuguez

Compilação systematica de todas as disposições legaes em vigor, reguladoras do direito e processo eleitoraes, contidas nos decretos de 30 de Setembro e 2 de Novembro de 1852, nas leis de 23 de Novembro de 1859, de 8 de Maio de 1878, de 21 de Maio de 1884, de 24 de Julho de 1885, e de 21 de Abril de 1886, no codigo administrativo de 17 de Julho de 1886, e mais legislação correlativa, por J. M. Barbosa de Magalhães, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, advogado nos auditorios de Aveiro, professor no lyceu nacional da mesma cidade, socio correspondente do Instituto de Coimbra, e da Sociedade de Geographia Commercial do Porto, redactor do *Direito*, do *Campeão das Provincias* e da *Revista do Fôro Portuguez*, e presidente da commissão districtal delegada da junta geral do districto de Aveiro.

3.ª edição, profundamente alterada, de harmonia com a ultima reforma administrativa, accrescentada com a organisação eleitoral da parte electiva da camara dos pares, e com numerosas notas, contendo todas as resoluções do governo, decisões dos tribunaes, e opiniões da imprensa juridica sobre materia eleitoral.

Á venda na livraria do editor, Manoel de Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges, 163 e 165.—Preço 500 réis.

A QUEM CONVIER

11 UM INDIVIDUO de 47 annos encarrega-se de qualquer escripturação, ou auxilia-a por modica recompensa. Nesta redacção recebe-se a resposta.

10 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penella faz saber que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias a contar do segundo annuncio publicado na folha official, para o provimento do logar de escrivão da mesma camara, com o vencimento annual de 180$000 réis e emolumentos que por lei lhe pertencerem. Os concorrentes deverão apresentar no referido prazo os seus requerimentos, escriptos e assignados por proprio punho, e instruidos com os documentos legaes designados no artigo 12.º do decreto de 5 de Julho de 1878.

Penella, 14 de Dezembro de 1886.

O presidente da camara,
Victorino Peres.

GRANDE LOTERIA DE MADRID

EXTRACÇÃO EM 23 DE DEZEMBRO DE 1886

PREMIO MAIOR

450:000$000

9 DECIMOS e cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Dezenas de 24$000, 12$000, 6$000, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Centenas de 24$000, 12$000 e 6$000 réis.

Enviam-se com a maior promptidão todos os pedidos dirigidos a

AUGUSTO HENRIQUES
7—LARGO DO PRINCIPE D. CARLOS—9
COIMBRA

GRANDE LOTERIA

8 NO ESTABELECIMENTO de João Corrêa de Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra, já se encontra á venda um completo sortimento de decimos e cautellas dos mais acreditados cambistas de Lisboa para o grande sorteio de 23 de Dezembro corrente, assim como tambem tem aberto em sociedade o bilhete n.º 8:908, para as pessoas que pretenderem assignar.

LEILÃO EM COIMBRA

7 NO DIA 17 e seguintes do corrente mez, da 1 hora ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges, (antiga rua da Calçada), n.º 126, se venderão, convindo o preço, todas as fazendas do estabelecimento d'alfaiate, do fallecido sr. Francisco Rodrigues d'Almeida.

CARROS FUNEBRES

DE

PESSOA & BICCA
79—RUA DA SOPHIA—83
COIMBRA

6 ACABAM de chegar a esta casa carros proprios para funeraes, os quaes se alugam a preços commodos.



Deposito em Coimbra—Drogaria de Rodrigues da Silva.

Methodo pratico de volapük

POR

José da Silva Teixeira

Preço 300 réis, pelo correio 310.

Vende-se, no Porto, na livraria Guttenberg, rua da Cancella Velha, 64 a 68.



SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester — Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexiga e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura: *L. Guyot*

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Por trimestre.....	865

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:105 — COIMBRA—TERÇA FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 1886 — Anno XL

A NUNCIATURA APOSTOLICA
E A
REACÇÃO EM PORTUGAL

II

Choram o *Moniteur de Roma* e monsenhor Vannutelli, pelos famosos bispos miguelistas, depostos e encarcerados com os padres fieis.

Que bispos eram estes?

Era um D. Francisco Alexandre Lobo, bispo de Vizeu, que lançando-se em 1828 activamente no campo da politica miguelista, depois de ter sido ministro no governo liberal em 1827, se prestou a ser o arauto de D. Miguel, recitando em Junho de 1828 o discurso de proposição, na abertura dos chamados tres estados do reino, convocados para sanccionar a usurpação do mesmo D. Miguel.

E tal era a consciencia que D. Francisco Alexandre Lobo tinha da maneira como se havia pronunciado durante o governo miguelista, que saiu do reino em Junho de 1834, sem ser para isso necessario ordem de expulsão; devendo aliás á tolerancia do governo liberal o poder voltar para este paiz em Junho de 1844.

Era outro o celebre D. José, nomeado por D. Miguel, bispo de Bragança e Miranda, o qual entre outros actos de facciosismo partidario, não teve duvida de publicar em Lisboa, no mez de Outubro de 1832, uma verdadeira diatribe politica, com o titulo de pastoral, em que nos seus arrebatamentos de hyperbolicos louvores a D. Miguel dizia:

«Esse senhor finalmente, a quem o céu accumulou de tantos dons e prerogativas tão brilhantes, que ainda quando as leis lhe não dessem a corôa, elle merecia ser exaltado ao throno só pelo seu extraordinario merecimento, pois que elle é sem questão o *melhor dos monarchas, o heroe do seculo XIX, o terror da impiedade e da maçonaria, e o destruidor d'essa obra das trevas, manancial das nossas desgraças, esse parto do* **inferno**, *a* **constituição.**»

Era outro o não menos celebre bispo de Coimbra, D. Joaquim de Nazareth, que no dia 25 de Abril de 1828 teve o criminoso arrojo de sair da cathedral d'esta cidade, em habitos pontificaes, e no patim do mesmo templo assignar o auto de inaudita rebeldia da acclamação de D. Miguel, associando-se á escandalosa orgia que se estava praticando naquelle local; e isto ainda antes que os proprios chamados tres estados do reino tivessem sido convocados por D. Miguel!

Este mesmo bispo de Coimbra, D. Joaquim de Nazareth, era tão pronunciado fautor do miguelismo, como se póde ver das suas pastoraes; para exemplo do que ahi transcrevemos os seguintes trechos da sua pastoral, datada d'esta cidade em 16 de Março de 1834:

«Enganaes-vos, preversos; vós não prevalecereis! Ha uma Providencia divina, com que vós não contaes, que ordena e regúla todas as cousas do universo, e sem a qual nada póde mover-se, nem ainda mesmo existir. Se pensaes que os vossos planos lhe são escondidos e os podeis realisar, sem ter que responder por elles; sabei, que ella mesma preside aos vossos máus conselhos, e os dirige, sem vós o pensardes, para os altos fins que se propõe, e que de nenhum modo vos são favoraveis. Como instrumentos, que sois da sua justiça contra os nossos crimes, um dia virá em que, tiradas as forças que para isso vos foram dadas, sereis logo lançados ao fogo, como todos os outros flagellos da sua ira, ficando nós livres da vossa tyrannia, e vindo então sobre nós as suas misericordias.

. . . .

E não vemos nós já, meus amados filhos, que o mesmo Deus nos tem suscitado na augusta pessoa do nosso legitimo soberano, o sr. D. Miguel I, um *Machabeo* fortissimo, tão zeloso da religião e da lei, e tão amante do seu povo, como foram os filhos de *Mathathias, Simão, Judas e Jonathas?* Seu regresso a este reino do rigoroso captiveiro, em que o tinham lançado estes mesmos inimigos; sua exaltação ao throno dos seus maiores pela decisão unanime de todos os representantes da nação; o grito geral dos povos, acclamando-o seu rei legitimo e seu verdadeiro defensor; o augusto nome que lhe foi dado no baptismo contra a expectação de todos, e symbolo d'aquelle que arrojou dos céus a tantos anjos apostatas e rebeldes; e finalmente a sua propria conservação no meio de tantos inimigos, de tantos trabalhos, de tantos cuidados e perigos, e por tanto tempo, não é tudo isto uma especie de prodigio, pelo qual Deus Senhor Nosso nos quer fazer persuadir que é por elle que nos ha de defender da tyrannia dos nossos inimigos, e restaurar em todo o reino a santa religião que professamos? Sim, filhos meus, assim o devemos acreditar; e da mesma sorte que esses valerosos *Machabeos*, auxiliados pelo soccorro do céu, poderam tirar o opprobrio de *Israel*, vencendo e destruindo os seus inimigos, restaurando villas e cidades, e restituindo *Jerusalem* e o templo ao seu antigo esplendor; assim tambem, digam os nossos contrarios o que quizerem, o nosso augusto soberano, empenhado, como todos o vemos, em salvar a religião e a patria da oppressão dos nossos inimigos, tendo o senhor dos exercitos por conductor das suas forças, ha de um dia consummar o que já tem começado, porque a causa que defende, é a mesma que defenderam os *Machabeos*, identicos os meios e identicos os fins que se tem proposto.»

E tanto dizia a consciencia ao bispo D. Joaquim de Nazareth, a parte que com o maior exaltamento havia tomado na lucta politica, que no dia 7 de Maio de 1834, vespera da entrada do exercito constitucional em Coimbra, se retirou d'esta cidade, acompanhando o exercito miguelista até ao fim da guerra, com a concessão de Evora Monte; sendo preso em Arrayollos, e conduzido para Lisboa, onde esteve por alguns dias detido no castello de S. Jorge.

O outro bispo, ou arcebispo, foi o famigerado Fr. Fortunato de S. Boaventura, nomeado por D. Miguel, arcebispo de Evora.

Do que escreveu este furibundo miguelista nos sanguinarios periodicos *Punhal dos Corcundas, Mastigoforo*, e *Contra-Mina*, e em muitas pastoraes, nada precisamos de dizer, porque tudo é bem conhecido.

Não contente do que havia feito a favor de D. Miguel e do absolutismo, e contra o partido liberal, tendo emigrado em Junho de 1834 para Roma, ahi de accordo com D. Miguel e o papa Gregorio XVI fomentou em Portugal toda a qualidade de intriga religiosa, promovendo além d'isto constantemente a guerra civil neste paiz.

Para amostra em seguida publicamos parte de uma extensa carta, dirigida de Roma, em data de 11 de Dezembro de 1838, ao filho do celebre guerrilheiro miguelista Remechido, pelo confidente e agente de D. Miguel e do papa Gregorio XVI, Fr. Fortunato de S. Boaventura:

«Ill.mo sr. — No proprio instante em que recebi a infaustissima nova de faltar ao meu rei, á minha patria um dos seus mais valentes e heroicos defensores, comecei a desejar ardentemente que sendo, como é, necessario continuar esse nome hoje europeu de — Remechido — á frente d'essa immortal divisão, ahi tomassem o accordo de fazerem substituir por v. s.ª o seu defunto e glorioso pae. Nestas mesmas ideias achei a sua magestade, que para não causar desgostos, e fomentar paixões, que podiam ser fatalissimos, tomou o arbitrio interino de mandar a v. s.ª a patente de coronel de cavallaria, e a commenda da Torre e Espada; a fim de que estas condecorações o avisinhassem das alturas em que elle mui cordealmente o desejava. Sairam felizmente as cousas da maneira que sim era prevista, mas que desgraçadamente poderia falhar com gravissimo detrimento da causa de sua magestade.

Confirma pois este augusto senhor (que tão vivamente sentiu a prematura e desgraçada morte do marechal!) confirma a escolha feita de v. s.ª para esse commando, e lhe ajunta a patente de brigadeiro dos seus reaes exercitos, e a propria auctoridade, que ao sul do Tejo exerceu por tanto tempo, e com tanta gloria o pae de v. s.ª

Nem faça reparo a v. s.ª a falta dos necessarios diplomas, que se expedirão a seu tempo, e assegure a todos os bravos e fieis camaradas, que el-rei lhes agradece a maneira honrada e gloriosa, por que elles se teem havido para com o heroe portuguez d'estes ultimos dias.

Entretanto não deixe v. s.ª de tomar o conselho dos officiaes antigos e experimentados, que o acompanham; assim o quer positivamente sua magestade, e assim é necessario para o acerto e bom exito das operações, nas quaes a madura reflexão é sempre mui preferivel a tudo quanto seja um fogo excessivo e inconsiderado.

Pode v. s.ª estar certissimo e affiançar á sua tão digna como desgraçada familia, que el-rei mui gostosamente assume as funcções de um pae terno e desvelado, que forcejará quanto nelle for para lhe suavisar as suas magoas e restituir-lhe quanto seja possivel a felicidade que perderam.

. . . .

Graças a Deus ainda tem copia de vassallos fieis, que o amam, que por elle suspiram, e que lhe hão de restituir o throno de seus maiores. Na primeira classe d'estes reivindicadores dos seus direitos conta elle a v. s.ª e a divisão do seu commando. Já pediu uma lista de todos os officiaes e soldados que mais se tiverem distinguido, pois desejava começar desde já a condecoral-os, e remuneral-os, como pedem os seus respectivos serviços, e como é da soberana e mui sincera vontade de um rei, o mais benevolo e generoso para os que fielmente o servem.

Deus guarde por muitos annos a v. s.ª Roma, 11 de Dezembro de 1838. — De v. s.ª muito attento e affeiçoado servidor.—*Fr. Fortunato*, arcebispo de Evora.»

Eram conspiradores contra o governo liberal portuguez, como o intitulado arcebispo de Evora, Fr. Fortunato de S. Boaventura, que o papa Gregorio XVI auxiliava e protegia em Roma!

E eram estes, e outros que taes, os bispos de que o *Moniteur de Roma* e monsenhor Vannutelli, se queixam de serem depostos e encarcerados pelo governo liberal neste reino!

Note-se que ácerca dos bispos nomeados por D. Miguel já D. Pedro, duque de Bragança, havia dirigido ao papa Gregorio XVI uma carta memoravel, datada de Paris em 12 de Outubro de 1831, a qual depois de um extenso e bem deduzido preambulo terminava pelo modo seguinte:

«Eu sinto profundamente n'alma de me ver obrigado a declarar a vossa santidade, que não reconheço desde já, nem reconhecerei para o futuro, como validas as nomeações de bispos feitas pelo usurpador da corôa de minha augusta filha, antes farei intimar a todos os candidatos que as acceitarem, e negociarem em Roma a expedição ordinaria de suas bullas, que se abstenham de o fazer, sob pena de serem por mim considerados e tratados como traidores e rebeldes a sua magestade fidelissima; e se a Providencia favorecer, como é de esperar, a justiça da sua causa, de serem expulsos do reino, e exceptuados expressamente da amnistia, que eu em nome de sua magestade fidelissima tenho tenção de conceder áquelles de seus subditos, que se deixaram illudir, ou se mostraram temerosos, ficando os ditos intrusos destituidos de toda a esperança a pensão alguma sobre os bispados a que aspiravam. Eu protesto diante de Deus e de vossa santidade, que nenhum principe foi, nem é mais alheio do que eu do temerario desejo de excitar um scisma, ou ainda a mais leve interrupção da boa harmonia com a santa sé; mas eu não ignoro que se os tempos estão mudados, vistos de um lado, tambem o estão vistos do outro, e que eu, violentado, poderia

realisar o que meu augusto avô o sr. D. João IV, atribulado com mais de uma guerra externa, se não atreveu a pôr em execução; eu poderei seguir o conselho que lhe foi dado por eminentes theologos e fieis catholicos d'aquelle tempo.

Se levar as cousas a este extremo, póde ser um bem para a egreja, se vossa santidade se não resolve a achar no thesouro inexhaurivel da mesma egreja outro meio de acudir ás necessidades d'ella, senão o de usurpar ou fazer usurpar a prerogativa de nomear nos bispados vagos, que os senhores reis meus augustos avos foram sempre tão zelosos de manter illesa e inviolavel; eu ao menos, prevenindo a tempo, provo evidentemente a vossa santidade e ao mundo inteiro o vivo desejo, que nutro, de evitar á egreja de Portugal um scisma que a perturbe, com todas as consequencias que se não podem prever de tamanho desastre.

Digne-se vossa santidade de lançar a sua benção apostolica sobre este que beija o pé de vossa santidade.—O mais obediente filho, *D. Pedro, duque de Bragança*—Paris, 12 de Outubro de 1831.»

Relativamente aos pontifices romanos, esses tinham-se de tal modo pronunciado a favor do miguelismo, na pendencia entre os partidos miguelista e liberal neste reino, que não teve duvida o papa Pio VIII de mandar para Portugal um nuncio, reconhecendo assim a D. Miguel como legitimo rei; seguindo egual politica o seu successor Gregorio XVI; ao mesmo tempo que nem os proprios governos ultra-absolutos da Austria e Russia se haviam atrevido a reconhecel-o!

Vem a proposito recordar ao *Moniteur de Roma* e a monsenhor Vannutelli, que em quanto os papas Pio VIII e Gregorio XVI reconheceram o usurpador D. Miguel como legitimo rei de Portugal, dois seculos antes, os papas Urbano VIII, Innocencio X, Alexandre VII e Clemente IX haviam recusado obstinadamente reconhecer a legitimidade da restauração de Portugal de 1640; estando esses papas facciosamente ao lado dos nossos oppressores, os castelhanos, todos os 28 annos em que durou a guerra; a tal ponto que chegou a não haver um unico bispo confirmado em Portugal!

E depois d'isto ainda o *Moniteur de Roma*, monsenhor Vannutelli, e a curia romana se atrevem a vir fallar em taes assumptos!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Titulos e condecorações

Continua a folha official a vir abarrotada de titulos e condecorações concedidos a muitos cidadãos.

É este anno, sem a menor duvida, aquelle em que se tem gasto mais d'essa fazenda!

Se as distincções fossem dadas com parcimonia e ao verdadeiro merito, ainda podiam ter alguma importancia; mas como estão sendo concedidas não passam de uma irrisão.

Parece incrivel que ainda haja quem dê apreço a taes lantejoilas!

E a proposito, em que ficou o tão apregoado zêlo pela cobrança dos avultadissimos direitos, que se devem á fazenda, pelos titulos e condecorações concedidos desde muitos annos?

«Quem quer figurar que pague.

Pois ha de ser toda a severidade só para os agricultores, os industriaes e commerciantes, que luctam com difficuldades para gerir os seus trafegos, e ha de haver as maiores contemplações com os enfatuados, que pretendem collocar-se na sociedade, a maior parte das vezes sem merito algum, acima dos seus concidadãos?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SUBTRACÇÃO DE DIREITOS

Por muitas vezes se tem feito publicações, já no jornalismo, já em folhetos avulsos, relatando graves fraudes no pagamento de direitos, devidos ás alfandegas, principalmente á de Lisboa.

Ultimamente o facto que mais tem sido discutido na imprensa é a subtracção que se diz praticada pela casa commercial de Lisboa, Bensaude, dos importantissimos direitos devidos por 14 navios, carregados de fava.

Accusam muitos jornaes severamente o sr. ministro da fazenda de não só não empregar a sua energica acção para que a fazenda publica seja embolçada do que se lhe deve e punidos os criminosos, mas que até por meios directos ou indirectos os protege.

Não temos presente o processo, e por isso não podemos julgar a questão com pleno conhecimento de causa.

Em todo o caso é certo que o sr. Marianno de Carvalho necessita de mostrar com evidencia que tem procedido com toda a lizura neste objecto e com o zelo que cumpre a quem tem a seu cargo pugnar pelos interesses da fazenda publica.

O sr. Marianno de Carvalho sabe bem que a mulher de Cesar precisa não só de ser honesta, mas até de parecel-o.

O ministro Costa Cabral foi violentissimo na sua administração, provocando por essa forma uma geral animadversão no paiz; e comtudo nada lhe causou tanto damno como dois factos, que na realidade nada eram em comparação dos actos da sua politica arbitraria.

Queremos fallar das questões do *caleche* e do *Alfeite*, que a todos os respeitos ficaram memoraveis.

Entendam-nos como quizerem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGRADECIMENTO

Honrado pelos suffragios dos dignos cidadãos eleitores do concelho da villa de Goes com o nobre cargo de seu procurador á junta geral do districto de Coimbra, venho agradecer-lhes muito reconhecido, tamanha e não esperada prova de consideração.

É este um novo motivo que me liga á mesma notavel e antiga villa, pois acresce ao outro do perigo commum; visto que pertenço ao numero d'aquelles, que ha quasi 40 annos foram auxiliar nas praças e ruas d'ella o ultimo e desesperado esforço das duas Beiras contra a situação politica, que pretendia suffocar uma segunda vez a voz do paiz, e suffocou ainda pelo espaço dos immediatos quatro annos, até 1851.

A circumstancia de uma incompatibilidade frustrou, é certo, o mandato dos meus honrados constituintes.

E essa incompatibilidade, produziu-a a hostilidade, tão gratuita, (por que sempre votei consideração aos dois cavalheiros dos quaes ella parte, tendo tido até com um d'elles outr'ora relações de amizade ao parecer sinceras) quanto persistente (por isso que data já desde algum tempo, e se tem manifestado por factos successivos) a qual se não pejou de ir procurar numa lamentavel indisposição de familia essa mesma incompatibilidade, que a lei casta e honesta deriva ao contrario do amor presumido dos membros d'ella.

Infelizmente o sr. governador civil não soube, não quiz ou não poude (sem offensa) obstar a que essa hostilidade se exercesse á sombra da sua auctoridade, ou poder, condição indispensavel para que o plano fosse ao cabo.

É triste! Resigna-se a consciencia tranquilla!

Ainda assim, julgarei sempre subsistente nos seus effeitos moraes, o diploma que me foi conferido, não sómente para a gratidão, como para a obediencia aos preceitos dos meus respeitaveis eleitores, no campo politico, em que acabarei militando, por quanto se os annos me arrebataram a robustez, relativa, de 1847, teem passado debalde sobre a firmeza, lealdade e desinteresse (permitta-se ás cãs, que vão alvejando, a vaidade de uma hora!) das minhas convicções da juventude, enthusiasta e credula no triumpho progressivo da justiça social.

Coimbra, 21 de Dezembro de 1886.

ANTONIO LUIZ DE SOUSA HENRIQUES SECCO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

Ao seguinte dia depois da minha chegada fui apresentado pelo meu sabio conductor ao arcebispo de Goa. Achamol-o lendo as cartas de S. Francisco Xavier em latim.

Notando eu a longa duração da cidade de Goa, emquanto outras cidades dos europeus na India haviam sido atenuadas pelas guerras ou revoluções, o arcebispo observou que a conservação de Goa era devida ás orações de S. Francisco Xavier. O inquisidor olhou para mim a ver o que pensava eu d'aquella opinião. Eu confessei que Xavier era considerado pelos homens doutos entre os inglezes como um grande homem, que o que elle escreveu o manifesta ser homem instruido, de genio original e grande força de animo, mas o que outros teem escripto d'elle e ácerca d'elle, deslustra a sua fama, porque o fazem inventor de fabulas. O arcebispo mostrou estar conforme. Depois conduziu-me á sua capella particular, que é decorada com imagens de prata, e d'alli me levou á livraria archiepiscopal, que possue uma valiosa collecção de livros.

Quando tornei ao convento de volta da casa do arcebispo, observei entre as pinturas do claustro o retrato do famoso D. Fr. Aleixo de Menezes, arcebispo de Goa, que congregou o Synodo de Diamper, junto a Cochim, no anno de 1599, e queimou os livros dos christãos Syriacos. Do letreiro que tinha em baixo do retrato fiquei sabendo que elle era tambem o fundador da magnifica egreja e convento, em que eu agora assisto.

No mesmo dia fui convidado para jantar com o primeiro inquisidor, na sua casa de campo. Acompanhou-me o segundo inquisidor, e alli achámos uma respeitavel companhia de ecclesiasticos e um sumptuoso banquete. Na livraria do primeiro inquisidor vi um registo contendo a nota do estado actual da inquisição de Goa, e a lista de todos os seus empregados.

Perguntando eu ao primeiro inquisidor se o estabelecimento era agora tão amplo como antigamente, respondeu que era quasi o mesmo. Até aqui pouco tenho fallado a qualquer pessoa ácerca da inquisição, mas indirectamente tenho colhido muitas informações, não só dos proprios inquisidores, mas de alguns padres a quem tenho visitado nos seus respectivos conventos, e particularmente de um frade franciscano, que tem assistido a muitos autos da fé.

Goa, convento dos Agostinhos, 26 de Janeiro de 1808

Domingo depois dos officios divinos a que assisti, pozemo-nos a ver ambos juntos a resa, e as lições da escriptura pertencentes ao dia, o que nos levou a uma discussão ácerca de algumas das doutrinas do christianismo. Lemos o 3.º capitulo do evangelho de S. João, na vulgata latina.

Perguntei ao inquisidor se elle acreditava na influencia do espirito, de que alli se falla. Elle distinctamente o admittiu; todavia o entendeu em certo sentido obscuro conjunctamente com a agua. Eu observei que a agua era meramente um emblema dos effeitos purificantes do espirito e não podia ser senão emblema.

Attentámos depois na expressão de S. João em sua primeira epistola—Este é Jesus Christo, que veiu pela agua e pelo sangue, não pela agua só, mas pela agua e pelo sangue—o sangue para expiar o peccado, e a agua para purificar o coração: justificação e sanctificação, as quaes ambas foram expressas no mesmo momento sobre a cruz. O inquisidor tratou este assumpto.

Por uma facil transição passámos á importancia da propria biblia para illuminar os sacerdotes e o povo. Disse-lhe eu que depois de contemplar os collegios e escólas, parecia-me haver alli um eclipse total de luz escriptural. Elle confessou que a religião e a instrucção estavam verdadeiramente em um estado decadente. Visitei as escólas theologicas, e em todas ellas exprimi a minha surpreza aos mestres perante os discipulos, da ausencia da biblia e quasi total falta de referencia a ella. Elles desculpavam-se com o costume da terra, e escassez de exemplares do proprio livro. Alguns padres mais mancebos vieram depois ter comigo, desejando saber os meios por onde poderiam obter exemplares. Esta busca de biblias era como um raio de esperança caindo nas paredes da inquisição.

Passo ás vezes uma hora na espaçosa livraria do convento dos Agostinhos, e pareceme que de improviso me vejo transportado a uma das livrarias de Cambridge. Ha aqui livros mui raros, mas são principalmente theologicos, e quasi todos do seculo XVI. Ha poucos classicos, e ainda não vi um exemplar das escripturas originaes em hebraico ou em grego.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

O preço da vacca em Coimbra—Acerca d'este importante assumpto nos diz um nosso amigo o seguinte:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Emquanto á debatida questão do preço da vacca devo dizer que entendo que os marchantes, attendendo ao actual valor dos bois, (a 6 e 7 moedas de abatimento em cada junta, e não ha compradores), a podiam vender a 220 réis o kilo.

Em Aveiro está a vacca de boa qualidade a 220 réis o kilo, em Poiares a 200 réis, na Mealhada tambem muito boa vacca a 200 réis. E em Condeixa foi ha dias arrematada a 205 réis.

A questão está no meio de obter este resultado. Emquanto á arrematação, a antiga experiencia nesta cidade mostrou que se davam com ella gravissimos abusos, em prejuiso dos consumidores. E relativamente a pôr a camara um talho por sua conta, tambem a experiencia tem mostrado que logo que a camara tem um talho seu, com preço menor do que o dos marchantes, todos os chefes de familia mandam as suas criadas compral-a alli; mas immediatamente os marchantes abatem a sua vacca para o preço da vereação, e as criadas vão novamente comprar a vacca aos seus antigos freguezes, de que resulta a camara ver-se na necessidade de fechar o talho, voltando dentro em pouco aos anteriores preços.

Este objecto é mais facil de censurar do que de resolver. Em todo o caso cumpre á camara municipal estudal-o, porque é grave e affecta directamente a todas as classes.

Emquanto ao mau peso e má qualidade da carne a responsabilidade é da camara municipal, porque tem esta corporação os meios para impedir esses abusos. Se elles se praticam a culpa é d'ella.

Coimbra, 20 de Dezembro de 1886.»

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Victor Hugo—Nossa Senhora de Paris. Traducção de Augusto Cruz. Edição illustrada*—Volumes 4, 5 e 6.

«Porto—Sousa & C.ª, editores.»

—«*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor do lyceu central do Porto.*—Caderneta n.º 40.

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron. Casa editora de Lugan & Genelioux, successores—1886.»

Redondense—Recebemos de Redondo o primeiro numero do periodico o *Redondense*. Desejamos ao novo collega todas as venturas.

Caminho de ferro da Beira Baixa—Na approvação que o governo conferiu ao projecto definitivo apresentado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, para a construcção do 1.º lanço da 2.ª secção do caminho de ferro da Beira Baixa, entre Castello Branco e Alpedrinha, na extensão de 33:440 metros, foi auctorisada a respectiva construcção com as tres seguintes reservas: 1.ª que da approvação do projecto d'este lanço não resulta compromisso quanto á continuação da linha ferrea de Alpedrinha á Covilhã, podendo ainda, na ultima parte do traçado proximo a Alpedrinha, haver modificações; 2.ª que o local para a estação de Alpedrinha só será fixado quando fôr submettido á approvação do governo o projecto do 2.º lanço da 2.ª secção; 3.ª que a execução das estações e casas de guarda dependerá da approvação dos projectos, que para este effeito serão opportunamente apresentados pela referida companhia.

Cholera—*Lima*, 16, *t.*—O governo peruano prohibiu aos navios argentinos a entrada nos portos do Perú por causa da cholera.

O porto de Genova, que estava considerado inficionado de cholera-morbus, passou á qualificação de suspeito da mesma molestia desde 3 do corrente.

Buenos-Ayres, 18.—Tem augmentado ligeiramente a epidemia da cholera.

Politica franceza—*Paris*, 18.—A camara dos deputados approvou hoje, por 486 votos contra 19, a modificação feita pelo senado no projecto de auctorisação para a cobrança dos dois duodecimos provisorios, e declarou encerrados os seus trabalhos d'este anno.

Questão da Irlanda—*Londres*, 17.—Foram hontem presos os deputados irlandezes John Dillon, O'Brien, Matthew Harris e David Sheely, quando estavam recebendo uma fracção das rendas dos colonos, conforme o novo plano de campanha dos nacionalistas.

O *Times* e o *Standard* applaudem essas prisões; o *Daily-News*, porém, aconselha com instancia aos irlandezes que não recorram a represalias violentas, a fim de conservarem o apoio dos liberaes inglezes.

Londres, 18.—O *Times* incita o gabinete a redobrar de severidade para com os irlandezes e supprimir o jury na Irlanda.

Londres, 19.—O *Daily Telegraph* annuncia esta manhã que o governo resolvera instaurar processo a mais seis deputados irlandezes. O processo accusa os deputados pelo delicto de «conspiração contra a ordem e contra as leis.»

Os deputados Dillon, Sheely, O'Brien e Harris serão processados por terem resistido aos agentes da auctoridade quando foram presos em Longhrea.

Toda a imprensa, e principalmente o *Times*, applaude a politica de energia iniciada d'este modo contra os agitadores irlandezes, e anima o governo a que prosiga nesse caminho.

Os agitadores, pela sua parte, fazem ardentes esforços, aproveitando esta campanha do governo inglez para excitar as paixões na Irlanda e promover uma revolta.

A opinião publica mostra-se assustada porque prevê muito proxima a crise da lucta armada.

Politica dinamarqueza—*Copenhague*, 17.—Não é verdade que a Dinamarca esteja procedendo a obras de defeza excepcionaes. O governo pediu apenas para fortificações um credito de 39 milhões de corôas distribuidas por 7 annos.

Questão do Oriente—*Londres*, 18.—Os delegados da regencia bulgara sairam hontem de Vienna em direcção a Berlim, continuando a sua missão nas côrtes das potencias.

Diz-se que brevemente o czar tenciona fazer declarações nas quaes fará constar que a candidatura do principe Fernando de Saxe-Coburgo para o throno da Bulgaria não será apoiada pela Russia.

Londres, 17.—O *Daily News* tem por facil a solução da questão bulgara, se a Russia acceitasse para soberano da Bulgaria o principe de Coburgo; duvida, porém, que tal aconteça, visto o principe saxonio não ser orthodoxo, e assim entende que as outras potencias devem estudar a maneira de intervir no caso, porque não póde haver segurança no Oriente em quanto não estiver constituida a federação dos Estados balkanicos.

O *Times* e o *Standard* apoiam calorosamente a candidatura Coburgo.

O *Times* pede ao principe de Bismark que a imponha á Russia.

Paris, 18.—Diz um despacho de Berlim para o *Journal des Debats* que a Allemanha, a França, a Russia e a Turquia estão completamente de accordo ácerca da questão bulgara: a Turquia continuará a ter a iniciativa das propostas que as outras tres potencias apoiarão.

Parece que a Austria e a Inglaterra queriam entrar tambem neste accordo, mas para o fazerem abortar.

A Allemanha aconselhou á Austria a adherir francamente ás soluções de que a Turquia tomasse a iniciativa, acrescentando que, se a Austria continuasse a fazer jogo doble, teria de correr-lhe todos os riscos.

ANNUNCIOS

AGENCIA FUNERARIA

DE

JORGE DA SILVEIRA MORAES

19—RUA DAS FIGUEIRINHAS—21

COIMBRA

25 ENCARREGA-SE de funeraes completos, incluindo **carros**, tanto nesta cidade como fóra.

Tem grande deposito de corôas de perpetuas, filagrana e jasmins, e flôres artificiaes de todas as qualidades e feitios.

Veludilhos, sedas, panninhos, grades e caixões funerarios de todas as medidas.

PREÇOS FIXOS

COIMBRA

CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

21 ESTÁ em bom estado de arrumação o sortimento de fazendas que a esta casa chegou para a presente estação, a saber:

Novidade em boinas e chapéus para crianças.

Visites e jaquetas de casemira para senhora.

Novidade em casaquinhos para criança.

Rotondes para senhora.

Completo sortido de objectos de malha para abafo, comprehendendo—camisolas, ceroulas, meias, luvas, saiotes, fichus e gorros.

Pelerines de pelle, e regalos de 1$700 réis e mais preços.

Grande sortimento de tapetes para quarto e sala.

Cortinados de cambraia e croché de 1$500 réis e mais preços.

Cassas em peça para cortinados de cama, por metro 240 réis e mais preços.

Jutas, passadeiras e oleados.

Fazendas de lã para vestidos.

Veludo e pelucia para enfeitar os mesmos; e outros artigos proprios d'este estabelecimento.

RAPAZ

23 NESTA redacção se diz o estabelecimento que precisa de um, que seja de boa construcção, de 13 a 15 annos e com boas qualidades.

22 MANOEL JOSÉ PEREIRA vende sal a 95 réis por 13 litros, na rua da Galla, n.os 2 e 4.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

21 A REQUERIMENTO de José Antonio Dias Pereira, negociante em Coimbra, é citado José Antonio Miranda, viuvo, do logar de Pereira, concelho de Miranda do Corvo, mas ausente em parte incerta, para no prazo de 10 dias, a contar passados 30 depois da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, lhe pagar a quantia de 22$293 réis, juros e custas que se vencerem e fizerem, ou nomear bens á penhora, sob pena de o direito de nomeação se devolver ao exequente.

Coimbra, 13 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

20 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penella faz saber que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias a contar do segundo annuncio publicado na folha official, para o provimento do logar de escrivão da mesma camara, com o vencimento annual de 180$000 réis e emolumentos que por lei lhe pertencerem. Os concorrentes deverão apresentar no referido prazo os seus requerimentos, escriptos e assignados por proprio punho, e instruidos com os documentos legaes designados no artigo 12.º do decreto de 5 de Julho de 1878.

Penella, 14 de Dezembro de 1886.

O presidente da camara,

Victorino Peres.

19 VENDE-SE uma morada de casas na rua das Flores, d'esta cidade, com os n.os 47 a 49.

Está encarregado de as mostrar o arrendatario Manoel da Costa Pereira, e da venda o bacharel Manoel Novaes, na Praça do Commercio.

Venda de propriedades

18 VENDEM-SE as seguintes propriedades:

Uma morada de casas sita no largo do Museu d'esta cidade, constando de 2 andares, capella, uma boa cocheira, lojas e um pateo com agua de cysterna.

Uma quinta em Coselhas, denominada o Promotor, com casas de habitação e capella, casas para caseiros, azenha, lagar d'azeite, boa matta e agua em abundancia para regar, e achando-se quasi toda murada.

Um olival no sitio do Ingote, que traz de renda Jacintho Neves.

Uma sorte de olival no mesmo sitio, que traz de renda José Correia.

Outra sorte de olival no mesmo sitio, que traz de renda José Correia Gomes.

Uma sorte ao Valmião, que traz de renda João Ferreira Gallinha.

Todas estas propriedades pertenceram á ex.ma sr.ª D. Maria Emilia Ribeiro.

Quem as pretender comprar dirija carta ou falle com Antonio Henriques de Carvalho, na estrada da Beira, n.º 41, d'esta cidade.

17 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penella faz saber que, por espaço de 30 dias, a contar do segundo annuncio no *Diario do Governo*, se achará aberto concurso para o provimento da cadeira de instrucção primaria elementar do sexo feminino, do logar e freguezia do Espinhal, do mesmo concelho, com o ordenado annual de 100$000 réis e gratificações que lhe pertencerem, pagos pela camara, e casa de residencia e para escóla pela respectiva junta de parochia. As concorrentes deverão no referido prazo apresentar os seus requerimentos, escriptos e assignados pelas proprias, instruidos com os documentos designados no artigo 30 da carta de lei de 2 de Maio de 1878, certidões de edade e attestados de bom comportamento e de não possuirem molestia alguma contagiosa.

Penella, 14 de Dezembro de 1886.

O presidente da camara,

Victorino Peres.

16 O DEFINITORIO da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco d'esta cidade, em sessão de 9 do corrente, deliberou admittir no seu asylo mais dois irmãos invalidos. Os pretendentes deverão apresentar á mesa o seu requerimento, acompanhado dos attestados do respectivo parocho, justificando a sua falta de meios para viverem, e do facultativo da Ordem para comprovarem o seu estado de invalidos.

Coimbra, secretaria da Veneravel Ordem, 20 de Dezembro de 1886.

O secretario,

João da Fonseca Barata.

15 VENDE-SE uma casa nova ao arco d'Almedina, n.os 28, 30 e 32. Para tratar na mesma, ou na rua de Ferreira Borges, n.os 103 e 105.

TRES MIL CONTOS

para os ricos, remediados e pobres!

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

convida o publico para a *grande loteria de Madrid* de 23 de Dezembro de 1886. Os premios maiores são de:

1 de	450:000$000	20 de	4:500$000
1 »	360:000$000	2:048 »	435$000
1 »	180:000$000	4:999 »	87$000
1 »	135:000$000	495 »	435$000
1 »	90:000$000	2 ap.	9:000$000
2 »	45:000$000	2 »	5:400$000
3 »	22:000$000	2 »	3:600$000
4 »	14:000$000	2 »	2:520$000
16 »	9:000$000	2 »	1:800$000

7:602 PREMIOS

Bilhetes a 105$000, meios a 52$500, quintos a 21$000, decimos a 10$500 réis. Cautellas de 4$800, 3$000, 2$100, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Serie de 100 numeros para 480$00, 240$000, 120$000, 60$000, 18$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis, com premios garantidos. Series de 50 numeros de 240$000, 120$000, 60$000, 18$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 réis, com premios garantidos. Os bilhetes e decimos vencidos nesta casa, levam um carimbo especial.

Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio em carta registada, e acceita em pagamento tudo que tenha prompta liquidação. Envia listas e telegrammas. Manda satisfazer nas localidades os premios grandes. Recommenda que as cartas de pedidos, que acompanhem valores, sejam registadas. Tem filial na—*Feira de S. Bento*, 33 *a* 35, *Porto*—onde satisfaz tambem pedidos. Casa principal em Lisboa, *rua do Arsenal*, 56 *a* 64.

Pedidos ao cambista **Antonio Ignacio da Fonseca—Lisboa.**

LEILÃO DE MOBILIA

14 POR MOTIVO de mudança de residencia terá logar no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, uma venda de moveis na casa da rua do Corpo de Deus, n.º 52.

1.º ANNUNCIO

13 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm editos de 30 dias, citando os credores incertos, legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, a contar da publicação do segundo annuncio, para virem assistir querendo, a todos os termos do inventario de menores a que se procede por fallecimento de Anna de Jesus Espingarda, moradora que foi na rua Direita d'esta cidade, e em que é cabeça de casal o viuvo Adriano Francisco da Silva Espingarda, morador nesta cidade, sob pena de revelia.

Coimbra, 19 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

Venda de propriedades

13 VENDEM-SE as seguintes que pertenceram ao sr. José Antonio da Costa Braga Junior. Quem as pretender dirija-se em carta fechada até ao dia 15 de Janeiro proximo, a Paulo José da Silva Neves, de Coimbra:

Duas aguilhadas de terra no sitio dos Casaes, campo e freguezia da Carapinheira, parte com terras de Joaquim Ferreira Amado.

Uma e meia aguilhada de terra no sitio da Remolha, freguezia de Tentugal, parte com D. Maria José Pereira Forjaz e com herdeiros de Bernardo Girão Lameiro.

Quatro aguilhadas de terra no sitio dos Casaes ou Porto de Santo Varão, freguezia da Carapinheira, parte com estrada publica e com Joaquim Ferreira Amado.

Uma terra com 10 oliveiras no sitio da Governa ou Dadas, freguezia de Pereira, parte com estrada e com Antonio Pedro Couceiro, de Pereira.

Uma terra de semeadura com oliveiras no sitio das Dadas, freguezia de Pereira, parte com herdeiros de Anna Zambuja e com Francisco de Lemos, de Condeixa.

Nove aguilhadas de terra no sitio da Remolha, campo e freguezia de Tentugal, parte com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e com Francisco Lopes Gavicho.

Seis aguilhadas de terra no sitio da Remolha, campo e freguezia de Tentugal, parte com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e com a Misericordia de Tentugal.

Oito e meia aguilhadas de terra no sitio das Cambas, freguezia de Pereira, parte com dr. Manoel de Jesus Rodrigues Manique, de Coimbra.

Uma terra no sitio dos Arrotes, freguezia de Pereira, parte com Francisco de Lemos, de Condeixa, e com as freiras de S. João, de Pereira.

Dezesete aguilhadas de terra no sitio das Tosquiadas, freguezia de Tentugal, parte com os Cabraes, de S. Silvestre, e com o duque de Cadaval.

Oito aguilhadas de terra no sitio da Remolha, freguezia de Pereira, parte com herdeiros de José Maria Pereira Forjaz e com o dr. Jardim, de Coimbra.

Um bocado de terra no sitio da Quebrada, freguezia de Pereira, parte com estrada e com Joaquim Canaes.

Quarenta e seis aguilhadas de terra no sitio do Rio Velho, freguezia de Pereira, parte com a matta do rio Mondego e com D. Maria José Pereira Forjaz.

Quarenta aguilhadas de terra no sitio do Rio Velho, campo de Pereira, parte com D. Maria Miquelina Roxanes, de Coimbra.

Trinta e tres e meia aguilhadas de terra no sitio do Rio Velho, campo de Tentugal, parte com o duque de Cadaval e outros.

Noventa e uma aguilhadas de terra no sitio do Rio Velho, campo de Tentugal, parte com o campo de Pereira e de Tentugal e com o duque de Cadaval.

Um cerrado no sitio das Falpegas, freguezia de Pereira, parte com estrada publica e com a Misericordia de Pereira.

Seis aguilhadas de terra no sitio das Cambas, campo de Pereira, parte com Antonio Pedro Pimentel Couceiro, de Pereira.

Duas e meia aguilhadas de terra no sitio das Portas, parte com Manoel Duarte Areosa e com os herdeiros de José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.

Quatro aguilhadas de terra no sitio das Cambas, campo de Pereira, parte com Manoel Ferreira de Figueiredo e com a estrada publica.

Um cerrado com oliveiras, no sitio dos Sanguinhões, freguezia de Pereira, parte com terras do Santissimo, de Pereira e com estrada publica.

Uma aguilhada de terra, no sitio de Valle Lobos, freguezia de Pereira, parte com o rio e com Antonio Pedro Pimentel Pereira Couceiro.

Duas aguilhadas de terra, no sitio dos Lombos, freguezia de Pereira, parte com Francisco de Lemos, de Condeixa, e com o visconde da Bahia.

Uma e meia aguilhada de terra, no sitio do Galeirão, freguezia de Pereira, parte com Manoel Duarte Areosa e com a viscondessa d'Anadia.

Cinco aguilhadas de terra, no sitio do Meninão, freguezia de Pereira, parte com estrada publica e com a Misericordia de Pereira.

Tres aguilhadas de terra, no sitio do Meninão, freguezia de Pereira, parte com Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, de Coimbra, e com herdeiros de Jeronymo José de Mello.

Tres aguilhadas de terra, no sitio da Bocca da Valla, freguezia de Pereira, parte com estrada publica e com os herdeiros de Firmino do Amaral.

Tres aguilhadas de terra, no sitio dos Curatros, freguezia de Pereira, parte com D. Marianna Amado, de Formozelha, e com terras da Misericordia de Pereira.

Um casal com terra de semeadura, arvores e casas de habitação, sito em Pereira, parte com Eusebio Rodrigues Manique e com Manoel Ferreira de Figueiredo.

Tres aguilhadas de terra, no sitio do Bico, campo de Pereira, parte com o rio e com a viscondessa d'Anadia.

Seis aguilhadas de terra, no sitio do Bico, campo de Pereira, parte com o rio e com terras da Misericordia de Pereira.

Duas e meia aguilhadas de terra, no sitio do Bico, campo de Pereira, parte com Francisco Luiz Coutinho da Silva Carvalho e com a estrada publica.

Cinco aguilhadas de terra, no sitio das Julgadas, freguezia de Pereira, parte com terras da Misericordia de Pereira e com o visconde da Bahia.

Quinze aguilhadas de terra, no campo d'Arzilla, sitio denominado das Forcadas, parte com o duque de Cadaval e com a Misericordia de Tentugal.

Sete aguilhadas de terra, no sitio da Remolha, campo e freguezia d'Arzilla, parte com D. Maria José Forjaz e com estrada publica.

Tres aguilhadas de terra, no sitio da Remolha, campo e freguezia d'Arzilla, parte com herdeiros de José Maria Pereira Forjaz e com Bernardo Girão Lameiro.

Um cerrado, no sitio de Bilhotas, freguezia d'Anobra, parte com Gil Alcoforado e com estrada publica.

Duas pequenas mattas, no sitio do Monte de Pereira, freguezia d'Anobra, parte com a quinta da Vieira.

Duas aguilhadas de terra, no sitio dos Manjões, freguezia d'Anobra, parte com Maria Cabello Girão e com a quinta da Vieira.

Um bocado de terra, no sitio do Casal dos Manjões, freguezia d'Anobra, parte com Antonio Corrêa da Silva e com a estrada publica.

REBECAS

12 VENDEM-SE duas no novo estabelecimento de mercearia e tabacos de Ernesto dos Santos Cunha, aos Arcos do Jardim.

GRANDE LOTERIA DE MADRID

EXTRACÇÃO EM 23 DE DEZEMBRO DE 1886

PREMIO MAIOR

450:000$000

11 DECIMOS e cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Dezenas de 24$000, 12$000, 6$000, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Centenas de 24$000, 12$000 e 6$000 réis.

Enviam-se com a maior promptidão todos os pedidos dirigidos a

AUGUSTO HENRIQUES

7—LARGO DO PRINCIPE D. CARLOS—9

COIMBRA

Methodo pratico de volapük

POR

José da Silva Teixeira

Preço 300 réis, pelo correio 310.

Vende-se, no Porto, na livraria Guttenberg, rua da Cancella Velha, 64 a 68.

FIGUEIRA DA FOZ

VENDA DE PREDIOS

9 VENDEM-SE dois predios, os mais bem localisados, no bairro novo da Figueira da Foz, com as melhores vistas que ha em frente da praia, e dos primeiros que se allugam na época de banhos.

Um tem *rez-de-chaussé*, primeiro e segundo andar, com 15 divisões. Tem deposito de agua e quintal.

E o outro tem *rez-de-chaussé*, primeiro andar, deposito de agua e quintal.

Vendem-se com mobilias e louças, ou sem ellas.

Para se verem e tratar com João da Fonseca Plangana, rua de Traz do Paço, loja de moveis.

FABRICA DE DOCE

Estabelecida em 1872

DE

ADELINO PINTO

Cellas—Coimbra

8 TABELLA de preços dos principaes generos nesta casa, fabricados e preparados para exportação em lindas bocetas proprias para brindes:

Pêra por kilo	390
Pecego, idem, idem	420
Ameixa em bolos	380
Dita inteira	360
Abrunho	400
Cabaço	380
Laranja	310
Chila	310
Ladrilho de marmello	330

Com a maxima perfeição e aceio se fabrica doce para chá, manjar, pencas, fio de ovos, lampreias, presuntos e murcellas de Arouca, etc., etc.

1:500$000 RÉIS

7 DÁ-SE a juro modico sobre hypotheca.

Trata-se com J. J. da Silva Pereira, praça do Commercio.

6 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

5 AMANDIO MARQUES PINTO, pintor do Porto, tendo actualmente em Coimbra pessoal a pintar e a forrar a papel algumas casas, encarrega-se de eguaes trabalhos.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, 12.

4 VENDE-SE em Santa Comba Dão um piano horisontal de 6 oitavas e meia, proprio para estudo e em bom estado de conservação. O seu auctor é Collard & Collard. Quem o pretender dirija-se áquella villa ao ex.mo sr. Manoel Pereira Corrêa.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de **LAGASSE**, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma **GRIMAULT & Cia** e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D'BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:104		COIMBRA—SEXTA FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1886	Anno XL	

A NUNCIATURA APOSTOLICA

E A

REACÇÃO EM PORTUGAL

III

Antes de continuarmos com as nossas reflexões cumpre-nos dizer o que nos communica de Lisboa pessoa muito auctorisada:

«Meu bom amigo—Lisboa 20 de Dezembro de 1886.—Recebi esta manhã o seu *Conimbricense* de sabbado, e li com muito interesse o seu artigo sobre a *Reacção*, pelo que lhe dou um abraço.

Mando-lhe por este correio um exemplar da encyclica do papa aos bispos de Portugal, e a carta collectiva d'estes, tudo impresso no Vaticano, e mandado ao nuncio Vannutelli, que fez a distribuição, sem obter o beneplacito regio.

Este prelado foi quem insinuou os bispos a escreverem ao papa, com o pretexto da concordata, e lhes deu a minuta da carta, para aquelle ter occasião de lhes dirigir o manifesto e proclamação.

A encyclica, como verá, é um documento artistico, cheio de lisonjas para dourar os seus fins; e tanto que até implora o patrocinio da nossa Rainha Santa Isabel.

O papa trata de desligar os bispos da obediencia do seu soberano, para se servir d'elles como seus instrumentos e conseguir os seus fins.

Os nossos governos consentem tudo, julgando talvez com isto combater a demagogia.

Parece-me que se enganam, e que marchamos para outro 1834, pois não é possivel que a nossa gente, quando vir claro, se preste a ser albardada com o fanatismo.

O grande papa Leão XIII está caduco e dominado pelos jesuitas, sem o que não assignaria o breve de 13 de Julho do corrente anno, restabelecendo a companhia de Jesus.

Aqui tudo se tolera, e ignoram que a bulla do papa Pio VII, de 7 de Agosto de 1814, publicada no tomo X do *Supplemento aos tratados*, paginas 62, produziu o officio do 1.º de Abril de 1815 ao ministro em Roma, paginas 76, e a circular ao embaixador em Londres, que está a paginas 103.

É preciso confessar que muitas cousas se fazem, ou deixam de fazer pela ignorancia que ha de antecedentes historicos.

Elles aproveitam-se d'isto, e vão seu caminho, pois é velho o ditado—que Roma faz tudo quanto lhe consentem e consente tudo quanto lhe fazem.

Basta, e não duvide que sou, como devo, seu amigo sincero.

* * *

Effectivamente recebemos a mencionada publicação, com o titulo de—*Sanctissimi domini nostri Leonis, Divina Providencia Papae XIII. Epistola encyclica ad episcopos Lusitaniae*. Seguem-se as armas pontificias, e depois—*Romae MDCCCLXXXVI.*

No mesmo folheto vem a—*Epistola episcoporum Lusitaniae, ad Leonem XIII Pont. Max.*

Ao mesmo tempo que se imprimia no Vaticano em Roma, em latim, a encyclica do papa e a carta, assignada por 14 prelados portuguezes; o nuncio em Portugal, monsenhor Vannutelli, traduzia e fazia imprimir em Lisboa, na lingua portugueza, e typographia de Castro Irmão, as referidas encyclica e carta, acrescentadas com o famoso commentario do *Moniteur de Roma*.

É manifesto, portanto, que tudo isto foi manejado por monsenhor Vannutelli; e que a carta dos prelados portuguezes e encyclica do papa foi tudo previamente combinado.

Temos agora a notar—1.º o abuso dos prelados portuguezes se dirigirem official e directamente ao papa, sem ser, como é antiga pratica, por intermedio da secretaria de estado dos negocios extrangeiros;—e 2.º o inaudito e revoltante abuso do nuncio, monsenhor Vannutelli, tolerado miseravel e silenciosamente pelo governo portuguez, de introduzir e publicar em Portugal, sem o indispensavel beneplacito regio, a encyclica do papa.

É necessario haver chegado o governo portuguez ao ultimo grau de abatimento, para tolerar, sem uma severa e publica correcção, que o nuncio apostolico tivesse tal ousadia neste paiz independente!

Chegamo-nos a envergonhar de ver que o proprio D. Miguel, apezar de ser um instrumento do papa, não admittia neste paiz qualquer bulla ou breve apostolico, sem o seu beneplacito; em quanto que um governo, falsamente liberal, tal consente, com a maior impunidade!

O governo tolera que o nuncio apostolico, depois de ter promovido a carta collectiva dos prelados portuguezes e a estudada e combinada resposta do papa, introduzisse em Portugal, impressa no Vaticano em Roma, e traduzisse e fizesse imprimir em Lisboa a encyclica do papa, sem ter previamente solicitado o beneplacito regio! Pois o governo não tem conhecimento das leis portuguezas a este respeito?

Note-se que apezar do governo ser lisonjeador servil do rei, não duvidou exceder-se em servilismo para com o papa, tolerando que o nuncio zombasse das regalias da corôa portugueza!

*

Com o estabelecimento do governo liberal neste paiz, o que tanto incommoda o *Moniteur de Roma* e monsenhor Vannutelli, mudou-se o quartel general do miguelismo para Roma, sendo os principaes chefes, D. Miguel e o papa Gregorio XVI, tendo como um dos principaes agentes o intitulado arcebispo de Evora, Fr. Fortunato de S. Boaventura.

De tudo lançaram mão para aniquilar o partido e governo liberal. As intrigas religiosas e as conspirações politicas foram constantemente postas em jogo.

Para fomentar o scisma religioso pronunciou o papa Gregorio XVI, tres allocuções, verdadeiras proclamações revolucionarias, nos consistorios de 30 de Setembro de 1833, 1 de Agosto de 1834 e 1 de Fevereiro de 1836.

Ao mesmo tempo, o antigo redactor do *Punhal dos Corcundas*, do *Mastigoforo* e da *Contra-Mina*, dirigia successivas pastoraes, para o arcebispado de Evora e outros pontos do paiz—pastoraes escandalosamente impressas em Roma, com annuencia e approvação do papa.

Possuimos talvez a collecção mais completa, que hoje haverá neste paiz, d'essas pastoraes, politico-religiosas, de Fr. Fortunato de S. Boaventura.

Pastoraes impressas em Roma temos 7, com as seguintes datas:

Anno de 1835—22 de Abril—16 de Maio—20 de Junho, dirigida ao clero do arcebispado de Evora.—Outra de egual data, dirigida ao povo do mesmo arcebispado—e 13 de Novembro.

Anno de 1837—10 de Maio.

Anno de 1840—27 de Março.

Além d'essas 7 pastoraes impressas temos copias manuscriptas de mais duas, sendo uma de 30 de Junho de 1838, e outra sem data, mas referindo-se no corpo d'ella ás faculdades que lhe haviam sido dadas no rescripto do papa Gregorio XVI, expedido pela congregação dos negocios ecclesiasticos, com data de 25 de Março de 1835.

Pela sua parte o papa Gregorio XVI, em quanto recebia nos seus estados, protegia e auxiliava o usurpador da corôa de Portugal, D. Miguel, praticava a inaudita incivilidade e grosseria de não responder a nenhuma das seguintes respeitosas e attenciosissimas cartas, que lhe foram dirigidas pela rainha D. Maria II:

1.ª Em 20 de Setembro de 1834, participando haver sido declarada maior pelas côrtes.

2.ª Em 4 de Outubro do mesmo anno, participando a morte de seu pae, o duque de Bragança.

3.ª Em 3 de Dezembro do mesmo anno, participando o seu casamento com o principe Augusto de Leuchtemberg.

4.ª Em 2 de Abril de 1835, participando a morte de seu esposo.

5.ª Em 4 de Janeiro de 1836, participando o seu segundo casamento com o principe Fernando de Coburgo Gotha.

6.ª Em 4 de Outubro de 1837, participando o nascimento do principe real D. Pedro.

7.ª Em 7 de Agosto de 1838, *toda escripta pela lettra da rainha D. Maria II*, por ser o seu contheudo de muita importancia.

8.ª Em 15 de Novembro de 1838, participando o nascimento do infante D. Luiz Filippe, actual rei.

Se assim procedia com esta incivilidade o papa Gregorio XVI para com a rainha de Portugal, fomentava em Roma, com o seu favor e applauso, o ex-nuncio apostolico, cardeal Justiniani, toda a qualidade de intriga contra o governo portuguez.

Nesses manejos era auxiliado activamente o cardeal Justiniani, pelo celebre auditor Ph. Curoli.

Este auditor, em paga do governo liberal portuguez, por um excesso de tolerancia, consentir que elle permanecesse em Lisboa, depois da expulsão do nuncio, expedindo negocios ecclesiasticos, e entre elles as bullas de dispensas matrimoniaes, a algumas das quaes o nosso governo deu o *placet*, sem embargo da irregularidade com que eram expedidas *em nome do nuncio ausente*, que já não era nuncio neste reino—não duvidou abusar da sua immunidade para fazer da sua casa o coito dos mais celebres miguelistas.

E como o governo prevenisse o auditor de que não podia continuar a expedir esses diplomas d'aquella forma abusiva; mas que o permittiria da melhor vontade, sendo passados em nome do papa, ou no d'elle auditor, obtida a competente auctorisação e diploma costumado; o referido auditor Curoli teve a incrivel ousadia de dirigir ao ministro dos negocios estrangeiros Agostinho José Freire, um insolentissimo protesto, datado de Lisboa, em 22 de Março de 1834, saindo ao mesmo tempo d'este reino.

Eram estes e outros que taes os agentes conspiradores contra o governo portuguez, com quem o papa Gregorio XVI se associava! Eram elles os defensores do *altar* e do *throno!*

E como se tivesse sido pouco esta guerra violentissima dirigida pelo papa Gregorio XVI, e seus apaniguados miguelistas, contra o governo liberal portuguez; ainda agora vem o *Moniteur de Roma*, com os seus commentarios, e monsenhor Vannutelli, com a publicação d'elles, condemnar de novo o mesmo governo!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CURIA ROMANA

Quando este numero do *Conimbricense* estava para entrar no prelo, chegou-nos á mão um numero do *Moniteur de Roma*, com data de 18 do corrente mez, no qual se declara que se havia resolvido em sessão da sagrada congregação de cardeaes, reunida no Vaticano, no dia 14 d'este mez, que fosse inserida no indice dos livros prohibidos, entre outras obras, a *Memoria lida perante o conselho superior de instrucção publica, na sessão annual ordinaria de 1885, pelo vogal do mesmo conselho, dr. Damazio Jacinto Fragoso, lente de cespera da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra, antigo professor proprietario no lyceu nacional de Evora, socio effectivo do Instituto, ex-governador do bispado de Aveiro, examinador pro-synodal, etc.—Coimbra, imprensa da Universidade*—1885—a qual *Memoria* havia sido condemnada por decreto do *santo officio*, na quarta feira, 1.º de Setembro de 1886.

Como tencionamos continuar a refutar as audaciosas opiniões anti-liberaes do *Moniteur de Roma*, relativas ás reformas do governo portuguez, e como acima de tudo desejamos ser justos, devemos dizer que segundo acabamos de ser informados, a encyclica do pontifice, a que nos temos referido, recebera effectivamente o beneplacito regio, o que sinceramente estimamos, porque não podiamos deixar de profundamente sentir que o proprio D. Miguel excedesse, na manutenção das regalias portuguezas, um governo liberal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Caminho de ferro da Covilhã

O nosso prezado amigo, sr. dr. Manoel Nunes Giraldes, dirigiu-nos a carta que abaixo publicamos, em que como bom filho da Covilhã defende os seus dignos conterraneos da accusação de se terem descuidado de pugnar pelo seu caminho de ferro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Peço a v. o favor de publicar no seu jornal de hoje a carta que dirijo ao meu amigo o digno par do reino Manoel Vaz Preto Geraldes, a proposito da que s. ex.ª dirige aos seus correligionarios da Covilhã e acabo de lêr no *Covilhanense*.

E sou sempre

De v. etc.,

Hotel do Mondego, 21 de Dezembro de 1886.

Manoel Nunes Giraldes.

Ill.mo e ex.mo sr.—Na obscuridade, a que me condemnei, na ultima edição melhorada do caminho de ferro *da Covilhã* (o baptismo é meu) bem longe estava de presumir ensejo para me denunciar padrinho da criança e compadre de v. ex.ª que, em boa verdade, se denuncia tambem como pae d'ella.

E é pura verdade; e já em 1873 eu fizera a devida justiça a v. ex.ª, como ao nosso amigo, o sr. dr. Antonio José Teixeira, em artigo que endereçei ao *Conimbricense* e que s. ex.ª, com a modestia do sabio, me agradeceu, todo rendido, em carta que conservo e guardo.

Mas, por isso mesmo que v. ex.ª não diz de si, senão o que é verdade inteira, ha de manter-se em toda a altura da sua isenção de cavalheiro, fazendo justiça a todos os que a merecerem.

E v. ex.ª na carta que dirige aos seus correligionarios e o *Covilhanense* acaba de publicar, querendo fazer-lhes a defeza, fez, pelo contrario, a sua condemnação d'elles.

Ora não é assim que a historia se escreve; está ahi viva na memoria de todos, para que todos a conheçam e todos a apreciem.

No sentido da carta, a Covilhã tem deixado correr á revelia os seus interesses economicos, ainda os de maior momento; é, pelos modos, uma pupilla em cata de tutor que, officioso, lhe governe pessoa e bens.

Não é assim.

Em 1873, por occasião da inauguração da estrada das Pedras Lavradas, affirmou ella bem alto, perante os representantes dos poderes do estado, os seus interesses, o seu valor, os seus direitos.

Em 1876 affirmava-se, ella tambem, perante todo o paiz, como a *primeira neophyta da industria portugueza;* e intimava já então os gerentes da nação a que lhe dessem o *seu caminho de ferro.*

Em 1880 reunia-se, ella ainda, em comicio; e conseguia que o governo lhe mandasse fazer a variante do caminho de ferro *pela Covilhã.*

Em 1883 secundava ella emfim, os esforços de v. ex.ª, animando-o com os seus applausos (merecidos e devidos a quem, como v. ex.ª, se mostrara gentil paladino da *princeza da Beira*) e empenhava no pleito pares, deputados, ministros, e defendia e propugnava na imprensa a causa do seu direito, que era a do trabalho da nação.

Póde portanto v. ex.ª chamar benemeritos, sem escrupulo, a todos os homens da Covilhã; aos seus adversarios politicos, porque, seguindo o conselho do poeta, souberam valer-se da occasião; e aos seus amigos politicos, porque defendem hoje a sua causa, que é d'elles mesmos, animados pelo exemplo que v. ex.ª lhes dá. E, se tanto lhe permittisse a modestia, bem poderia v. ex.ª tambem affirmar-se benemerito, que assim quer, e requer hoje, o que, ainda não ha muito, julgava impossivel. *Humani est mutare consilium.*

E eu, meu nobre amigo, que tenho andado sempre ao lado da minha Covilhã a defender-lhe, independente e nobre (como é dado a portuguezes) já os interesses ameaçados pela mania do *livre cambio* e já clamando sempre e sempre por toda a sorte de melhoramentos directos para os lavores de sua industria valiosissima, não posso comigo que me não valha tambem do conselho do epico, aproveitando-me da occasião que v. ex.ª veiu dar-me para me congratular com o governo, com os meus patricios e com v. ex.ª mesmo, por vermos emfim attendida e para breve satisfeita, a reclamação da Covilhã, na maior e na mais importante das melhorias, que é o *seu caminho de ferro.*

Prezo-me de ser com affectuosa estima e alto apreço.

Ill.mo e ex.mo sr. Manoel Vaz Preto Giraldes.

De v. ex.ª am.º e ven.º obrg.mo

Coimbra, 21 de Dezembro de 1886.

Manoel Nunes Giraldes.

A venda da vacca em Coimbra

Sr. Joaquim Martins de Carvalho—Sobre a fornecimento de carne de vacca, publica o ultimo numero do seu jornal uma carta, em que se me deparam duas inexactidões.

A fiscalisação dos talhos compete exclusivamente á policia civil. Quando se creou este corpo, a camara comprometteu-se a concorrer para a sua manutenção, além de uma quota proporcional ás das demais camaras do districto, com 3:000$000 réis annuaes, importancia que aproximadamente dispendia com os zeladores municipaes; e em compensação, extinguiu este corpo, cujas attribuições de policia urbana e rural passaram para aquelle.

A intervenção da municipalidade, no serviço do abastecimento de carne de vacca, limita-se pois á inspecção das rezes abatidas no matadouro. Essa inspecção é rigorosamente feita pelo veterinario municipal.

Segunda inexactidão. A camara actual não descurou a questão do preço da vacca, embora a sua acção esteja limitada pelas circumstancias essenciaes do problema, aliás clara e lealmente reconhecidas na carta que v. publicou. A vereação teve pois de recorrer a meios indirectos; e obtida a certeza de um concorrente abater o preço, poz em praça a barraca n.º 23 do mercado de D. Pedro V, pela renda certa de 63$000 réis, recaindo a licitação verbal sobre o custo do kilogramma de vacca, ordinaria ou limpa, que seja exposta á venda nesse talho; obtendo assim o abatimento de 45 réis em kilogramma.

Por esta forma ficou assegurada ao publico, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1887, a venda de boa carne de vacca no talho chamado *regulador* por 235 réis cada kilogramma, e por 355 carne sem osso. Este beneficio foi obtido em arrematação verbal de 9 do corrente.

Parece que o publico ainda não tem cabal conhecimento d'esta vantagem, que começará a disfrutar no 1.º de Janeiro proximo, e que importa levar ao conhecimento de todos. Esse é o principal intuito d'esta carta.

Confiamos que a nova camara fará cumprir ao arrematante as clausulas do seu contracto, se o sr. Luiz Antunes procurar illudil-as, contra a nossa expectativa.

De v., etc.

L.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

Goa, convento dos Agostinhos, 27 de Janeiro de 1808

Na manhã do segundo dia depois da minha chegada fui surprehendido pelo inquisidor, cujo hospede sou, entrando no meu aposento vestido de habitos pretos desde a cabeça até aos pés, sendo que o usual vestuario da ordem é branco. (1) Disse-me que ia para o tribunal do santo officio. «Parece-me, padre (lhe disse eu) que vosso augusto cargo vos não occupa muito tempo». «Muito, (me respondeu elle), o tribunal reune-se tres ou quatro dias por semana.»

Durante alguns dias estive considerando se mostraria o livro de Dellon ao inquisidor; porque se eu podesse conseguir que elle notasse os factos que o livro narra, chegaria por meio de comparação a conhecer o exacto estado da inquisição no tempo presente. De tarde veiu o inquisidor na forma do costume passar uma hora no meu quarto. Depois de alguma conversação peguei da penna para escrever algumas notas no meu diario; e como para o entreter, emquanto eu escrevia, tomei o livro de Dellon, que com outros estava sobre a mesa, e entregando-lho, perguntei-lhe se já o havia visto.

Era o livro escripto em francez, lingua que elle entendia bem. *Relation de l'Inquisition de Goa*, pronunciou elle com voz clara e pausada. Nunca o havia visto, e começou a lêr com avidez. Não passou muito ávante que não desse evidentes signaes de impaciencia. Virou rapidamente as folhas até ao meio do livro, e d'alli até ao fim, e depois tornou ao principio a procurar o indice dos capitulos, como para se certificar de toda a extensão do mal. Passado isto dispoz-se a lêr, emquanto eu continuava a escrever. Foi virando as paginas com rapidez, e quando chegou a certo logar, exclamou com accento italiano, *Mendacium, Mendacium.* (2)

Pedi-lhe que notasse os logares onde se faltava á verdade, para depois os discutirmos, porque eu tinha outros livros sobre o mesmo assumpto. «Outros livros!» disse elle; e olhou attentamente para os que estavam sobre a mesa. Continuou a lêr até ao tempo de se recolher, e então me pediu lhe deixasse levar o livro.

Nessa noute succedeu um caso que me causou o primeiro susto em Goa. Os meus criados dormiam á porta do meu quarto no longo corredor que dá serventia para todas as cellas, e não mui distante dos criados do convento. Pela volta da meia noute fui acordado por altos gritos e expressões de terror que vinham do corredor. No primeiro momento de surpreza entendi que seriam os aguasis do santo officio, que vinham buscar os meus criados presos para a inquisição. Mas saindo do quarto vi os meus criados de pé á porta, e a pessoa que havia causado o barulho (um rapaz de 14 annos pouco mais ou menos) a pequena distancia, cercado de alguns padres que haviam saido das cellas quando ouviram a bulha. O rapaz disse que havia visto um espectro, e custou muito a socegal-o e fazel-o calar. No dia seguinte ao almoço o inquisidor explicou o successo, e disse que o medo do rapaz procedera de um phantasma da imaginação (*phantasma animi*).

Depois do almoço tornamos a tratar o assumpto da inquisição. O inquisidor admittiu que as descripções que Dellon faz dos carceres, do tormento, do modo do julgamento e do auto da fé, eram em geral exactas; mas disse que o escriptor julgava falsamente dos motivos dos inquisidores, e mui descaridosamente do caracter da santa egreja; e eu admitti que sob a pressão de seus padecimentos pessoaes, podia ser que assim fosse.

O inquisidor estava ancioso por saber se o livro de Dellon havia corrido mui extensamente na Europa. Eu disse-lhe que Picart havia publicado ao mundo extractos d'elle na sua celebre obra intitulada—*Cerimonias Religiosas*—accrescentando-lhe estampas representando os tormentos e as queimas nos autos da fé. Disse mais que hoje geralmente se acreditava na Europa que aquellas crueldades já não existiam, e que a propria inquisição havia sido totalmente supprimida; mas que eu conhecia agora que não era assim.

Elle então começou um grave discurso para mostrar que a inquisição estava mudada em algumas cousas, e que os seus terrores estavam mitigados.

(Continuar-se-ha).

(1) Os frades Agostinhos calçados, ou Gracianos tinham dous habitos. O branco para uso domestico e actos communs; o preto para actos de cerimonia dentro e fóra de casa. (Nota do traductor).

(2) A pronunciação do latim pelos portuguezes é mui diversa da que usam os italianos; e na palavra aqui citada ainda mais se distingue uma e outra pronunciação no modo por que se fere o c da syllaba *ci*. (Nota do traductor).

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 22 de Dezembro de 1886.

Meu velho amigo e prezado collega.—*Post phœbus nubila*. Depois dos dias esplendidos com nos diz adeus o outomno, repentinamente chegou o inverno. A mudança atmospherica não póde ser mais violenta.

Na maioria dos portos da costa cantabrica, se iniciou a mudança com um ciclone, que occasionou estragos, não já só em Madrid, se não tambem em Vigo, Marin, Bilbau, S. Sebastião e em Salamanca até.

A maioria das linhas telegraphicas ficaram destruidas com os passados temporaes, sobretudo na do norte da Hespanha.

Ante-hontem nos innundou a neve, cobrindo com o seu alvo lençol, desde o Escurial a esta côrte.

Se acontecesse outro tanto nos campos de Ciudad Real, poderia ter ajudado a necessaria extincção da praga dos *gafanhotos*, que estão sendo nos campos a ruina da agricultura das duas Castellas.

De todos os modos estas bruscas mudanças atmosphericas, tão grandes, porque de 5 acima de zero que marcava ante-hontem o thermometro, desceu hontem ás 8 da manhã a 8 abaixo de zero, augmentam naturalmente as doenças e a mortandade; e sustenta a epidemia da diphteria, que nos ultimos 38 dias deu em Madrid 111 meninos atacados, resultando d'estes 98 fallecimentos.

Até que emfim terminou o debate politico e acabou a presente legislatura de 1886.

O tal debate occupou a attenção durante 14 dias no congresso dos srs. deputados. Tomaram parte nelle 28 oradores, pronunciando-se 91 orações!!...

Preciso é declarar que, com a quarta parte d'estes discursos ter-se-hiam alcançado os mesmos resultados.

Quaes foram estes? Fazer patentes as

discrepancias e as desintelligencias que corroem todos os bandos politicos; e pela desharmonia dos opposicionistas, fortalecer a situação liberal a que preside o sr. Sagasta.

As discrepancias vão accentuando-se cada dia mais.

A aproximação dos conservadores orthodoxos e dos esquerdistas, vae accentuando-se mais cada dia.

Ante-hontem o sr. Romero Robledo convidou a jantar, na sua casa, ao general Lopes Domingues.

Se este está no entanto em desharmonia com o sr. Becerra, em troca, augmentam as suas intelligencias com os dissidentes liberaes, D. Pio Eullon e o marquez da Vega d'Armijo.

Os srs. Salmeron e Azcarate e com estes a minoria progressista democratica parlamentar, estão na vespera de divorciar-se do *Mazzini hespanhol* sr. Ruiz Zorrilla.

Do sr. Castelar se separam alguns valiosos possibilistas, desde que o nosso grande tribuno, cada dia mais benevolo para com a presente situação, se tem declarado quasi ministerial do sr. Sagasta.

Fazem-se commentarios encontrados a respeito da ultima inecessaria evolução do nosso imperador da palavra; a verdade é que, difficil é saber-se se elle é hoje monarchico ou republicano; se tornará ainda a ser demagogo. Isto é que não temo eu, nem que se declare effectivamente monarchico.

Ha quem opine que fazia decerto esta evolução, se podesse ser rei.

O que se vê certo é que, o *leader* dos possibilistas, não se póde pôr já ás ordens de ninguem, por ter levantado já altar e adoração á sua pessoa.

O seu afan de ser sempre o primeiro em todas as partes, tem sido censurado até por seus proprios amigos.

A um d'elles attribue-se a phrase seguinte:

«Esse Emilio é insupportavel. Se vae a um enterro quizera ser o morto, e se vae a uma boda quizera ser a noiva.»

—Uma accusação gravissima dirigem os zorrillistas ao sr. Salmeron; a de que o movimento militar de 19 de Setembro ultimo, foi preparado por este senhor, e não pelo sr. Ruiz Zorrilla.

—Os partidarios d'este perpetuo agitador não cessam de dirigir excommunhões contra a minoria republicana, por entenderem aquelles que a conducta d'esta não vae em harmonia com o credo politico do partido.

—Do sr. Pi y Margall se diz que se não concorreu ao debate politico, foi porque não é partidario da opposição parlamentar, chegando alguns a asseverar que tenciona declinar cedo a honra de ser representante do povo soberano na camara popular.

Resumindo-me direi que o saldo de tal debate politico, tem sido muito tranquillisador e governamental, porque todos os oradores se tem declarado partidarios da causa da ordem publica.

Os dissidentes que começaram a guerrear ao sr. Sagasta, estiveram infelizes nos seus ataques; esquecendo que nunca se atira uma estocada, sem estar *a coberto.*

O sr. Sagasta que é tão habil como afortunado, deixando que os reaccionarios pretendam *tirar a castanha do fogo sem se queimarem*, e sem se inclinar para a direita nem para a esquerda, offereceu realisar as annunciadas reformas... mais de vagar.

Por emquanto passam as festas do Natal e do anno novo.

Em 10 de Janeiro proximo se abrirá a legislatura de 1887, e até Junho ha tempo sufficiente para discutir as leis novas, incluso os orçamentos do estado. O suffragio universal ficará em projecto.... *ad kalendas graecas*, e não sei para quando o restabelecimento do matrimonio civil, com cuja reforma se não conforma sua santidade Leão XIII.

Tem produzido immensa indignação o aleivoso assassinato do illustrado publicista, sr. Garcia Vão, um dos mais importantes redactores do semanario, livre pensador, *Las Dominicales*; e com cujo assassino, ainda não deu o julgado d'instrucção nem a policia.

Hoje será conduzido o cadaver ao cemiterio; e tudo faz crer que o prestito será concurridissimo; como tambem que se venderá a milhares o numero extraordinario do tal semanario que deve publicar a biographia e o retrato do seu mallogrado redactor. A imprensa liberal está de luto. O ultramontanismo livrou-se d'um valioso adversario. Quanto é certo que *nunca chove a gosto de todos.*

Esta é a minha ultima correspondencia de 1886. A immediata *Deus volente* será a primeira de 1887, cujo anno estimarei seja de saude e de venturas para v. e para os numerosos leitores do *Conimbricense*.

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

O Natal—Damos as boas festas aos nossos assignantes e amigos, desejando-lhes todas as venturas.

Centro promotor de instrucção popular—Esta associação que tem tido nos ultimos tempos um extraordinario incremento, devido ao zelo e dedicação da direcção actual, presidida pelo sr. bacharel João Bernardo Heitor d'Athayde, que não se tem poupado a esforços tanto para o desenvolvimento e aceio da casa, como para enriquecer a sua bibliotheca e gabinete de leitura, recebeu ha pouco um valioso donativo de 170 volumes de diversas obras, offerecidas pelo benemerito editor sr. David Corazzi, bem conhecido pelos relevantes serviços prestados ás lettras patrias. Consta-nos que a este cavalheiro foi conferido o diploma de socio benemerito.

Festividade—Ás 9 horas da noute de hoje haverá na sé cathedral matinas cantadas, e em seguida missa de pontifical, a musica e instrumental.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Historia de Gil Braz de Santilhana.* —Fasciculo n.º 43.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Africa occidental—Album photographico e descriptivo*—Fasciculo n.º 31.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Victor Hugo—O homem que ri. Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo n.º 21.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—Praça d'Alegria, 101.»

Distincções—Foram agraciados com a commenda de S. Thiago o engenheiro sr. João Joaquim de Mattos, e com a carta de conselho o engenheiro sr. Adolpho Loureiro, auctores do projecto dos melhoramentos do porto de Lisboa, que acaba de ser approvado pelo governo.

Exposição industrial do Porto—Na ultima sessão da direcção da sociedade do Palacio de Chrystal resolveu-se que a abertura da exposição industrial, que se projecta realisar naquelle edificio, se effectue no dia 19 de Junho do proximo anno.

O regulamento e programma do certamen será distribuido brevemente.

Noticia politica—Hontem houve uma reunião em Lisboa em casa do sr. conselheiro Fontes Pereira de Mello, para se tratar da attitude da opposição parlamentar na proxima sessão legislativa. Consta que estiveram presentes todos os ministros de estado honorarios do partido regenerador residentes em Lisboa, bem como o par do reino o sr. Vaz Preto.

Fontes Pereira de Mello—Diz-se que s. ex.ª chegará brevemente á cidade do Porto, para fins politicos.

Caminhos de ferro—A receita total approximativa de toda a rêde da Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, na semana finda em 16 de Dezembro, foi de 47:100$000 réis, mais 3:530$000 do que em egual periodo anno passado.

Consorcio—Da *Gazeta da Tarde*, do Rio de Janeiro, de 8 de Novembro, transcrevemos a noticia seguinte, á qual só temos a accrescentar que o sr. Hygino Correia da Costa é filho do sr. Adelino Correia da Costa, da Louzã, hoje residente em S. Paulo, no Brazil.

«Receberam-se ante-hontem, em matrimonio, na matriz de Sant'Anna a ex.ma sr.ª D. Herminia Pires Camargo, filha do commendador João Maria Pires Camargo, e o sr. Hygino Correia da Costa. Testemunharam o acto os srs. dr. Sizenando Nabuco e a ex.ma esposa do commendador Antonio Fernandes Pereira, por parte da noiva, e o commendador Alexandre Theodoro Grania, por parte do noivo.

Á noite, na residencia da familia da noiva, no Rio Comprido, reuniram-se muitas pessoas da nossa melhor sociedade e dansou-se animadamente até á madrugada.

Desejamos ao gentil par todas as felicidades de que é digno.»

Caso grave no hospital de S. José—Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, o seguinte:

«Informam-nos de que ha cerca de oito dias se deu um caso muito grave numa das enfermarias do hospital de S. José.

Entrou para alli um criado da redacção do *Diario Illustrado*, de nome Francisco, se a memoria nos não falha, num estado muito proximo, se não declarado, de *delirium tremens*, produzido por uma serie de bebedeiras engatadas umas nas outras. O estado de excitação em que elle entrou para o hospital era tão grande, que chegou a rasgar numa noite dois colletes de forças.

Examinado pelo medico de serviço, este medico receitou-lhe 10 grammas de um remedio qualquer, em que entrava um veneno, recommendando que lhe ministrassem apenas uma gramma de cada vez que o doente tivesse de o tomar.

O enfermeiro, segundo o que nos dizem, enganou-se, porém, e deu-lhe d'uma só vez 6 grammas. Poucas horas depois, o pobre homem fallecia.

O sr. dr. Thomaz de Carvalho, enfermeiro-mór do hospital, logo que teve conhecimento d'este bem serio facto, suspendeu o enfermeiro e mandou fazer autopsia ao cadaver. Não sabemos por emquanto a que conclusões se chegou.»

Os condes d'Eu—Diz-se que vão ser preparados aposentos no paço das Necessidades, para nelles se alojarem os principes condes de Eu, que, segundo consta officialmente, devem chegar a Lisboa no dia 15 de Janeiro proximo.

Politica franceza—*Paris, 22.*—O *Jornal dos Debates* falla da demissão do sr. de Brazza, em consequencia das modificações resultantes das medidas tomadas pela camara dos deputados relativamente ao Congo francez.

Questão do Oriente—*Londres, 22.*—As ultimas noticias recebidas de Vienna communicam que o governo austriaco está realisando um importante armamento, na eventualidade de a questão da Bulgaria provocar a sua intervenção armada em face da Russia.

A ultima medida de precaução tomada pela Austria foi augmentar com 100:000 carabinas d'um novo systema os depositos das armas nacionaes. Fez egualmente acquisição de grande quantidade de munições de peças de montanha.

Paris, 22.—A recente modificação ministerial da Turquia não tem o minimo alcance politico.

Nota-se uma certa agitação em varios pontos da Bulgaria, mas parecem não ter importancia.

Corre o boato de que o Montenegro se está armando activamente, na previsão de complicações eventuaes.

Paris, 22.—Um despacho de Sofia desmente os boatos de revolução na Bulgaria.

Politica ingleza—*Londres, 22.*—Lord Randolph Churchill deu hoje a sua demissão, por estar em divergencia com os seus collegas, tanto a respeito dos armamentos como das questões internas.

O *Times* considera o gabinete enfraquecido com esta demissão; não julga possivel um gabinete puramente conservador; aconselha, portanto, que se reforce com elementos liberaes unionistas.

Neve na Allemanha—*Berlim, 21*—Tem caido muita neve na Allemanha, a ponto de estarem quasi de todo interrompidas as communicações pelo caminho de ferro entre o norte e o sul do imperio.

Um auxiliar precioso para as pessoas fracas é o *Vinho toni-nutritico de Defresne*, que contém além de todos os principios soluveis da carne phosphato de ferro hematico que córa o sangue, lacto-phosphato de cal natural que fortifica os ossos, a propria febra muscular dissolvida e transformada em *Peptona*, e prompta a passar aos vasos sanguineos para sustentar os musculos e o cerebro.

Este vinho verdadeiro licor da vida, graças ao seu sabor agradavel pode ser empregado como um licor e um cordeal pelas pessoas que passam bem, e ás quaes um tonico é necessario.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE OUTUBRO DO ANNO DE 1886

Receita

Receita	85$210
Fundos existentes em 30 de Setembro	5:225$373
Réis	5:310$583

Despeza

Despeza	70$760
Saldo em 31 de Outubro	5:239$823
Réis	5:310$583

Saldo a favor do cofre neste mez. 14$450

Coimbra, 18 de Novembro de 1886.

Pela secretaria do conselho director

João Miguel Fernandes da Piedade.

ANNUNCIOS

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

22 POR obito de José Baptista, dos Casaes do Campo, freguezia de S. Martinho do Bispo, procede-se a inventario orphanologico em que é inventariante a viuva Joanna Maravilha; e por isso são citados por editos de 30 dias, contados desde a segunda publicação d'este, os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, respeitantes á sua herança, para virem assistir, querendo, aos termos do mesmo inventario.

Coimbra, 20 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

CANARIOS

21 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

PENITENCIARIA DISTRICTAL E COMARCÃ DE COIMBRA

20 FAZ-SE publico que no dia 15 do proximo mez de Janeiro, neste governo civil, até ás 12 horas do dia, se receberão propostas em carta fechada para os seguintes fornecimentos:

1.º—144 pranchas de pinho flandres de 3m,00 × 0m,25 × 0m,05.—50 ditas de pieth-pine de 2m,10 × 0m,37 × 0m,055.—50 ditas, ditas de 2m,10 × 0m,21 × 0m,05.—17 ditas de 2m,30 × 0m,20 × 0m,12.

2.º—100 barricas de cimento Portland.

3.º—60 kilos de pregos d'arame n.º 5 (cabeça chata).—320 ditos, ditos n.º 8 (cabeça môcha) e 140 ditos, ditos de fasquia n.º 12 (cabeça chata).

4.º—Grude, oleo de linhaça, agua-raz, alvaiade de chumbo 1.ª sorte, zumatique, tinta nova, occa hollandeza, verde inglez, sombra de colonia, fezes d'ouro, pós pretos, azul ultramar, zarcão, crê, amarello inglez, amarello tostado, terra de senne queimada, lixa de panno, brochas de pintar de n.º 1 até 24 e pinceis de caiar, marca KK.

As condições para os presentes fornecimentos estarão patentes no acto da arrematação e podem desde já ser examinadas no local das obras, todos os dias não sanctificados, das 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Direcção das obras da penitenciaria de Coimbra, 21 de Dezembro de 1886.

O conselheiro governador civil,

Julio Lourenço Pinto.

GRAXA DUBBIN

19 ESTA novidade no genero conserva e torna flexivel todo o cabedal, fazendo-o impermeavel.

Emprega-se esta superfina graxa em toda a qualidade de calçado, polainas, arreios, cobertas de caleches, correias, mangas de incendio, malas, porte-viagens e outros artigos.

A graxa Dubbin não impede a applicação do lustro, nem deixa cheiro desagradavel, sendo a sua applicação de muita vantagem, pois que reserva da humidade, obstando a que endureça o cabedal.

Vende-se no bem conhecido estabelecimento de correeiro de Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

18 A REQUERIMENTO de José Antonio Dias Pereira, negociante em Coimbra, é citado José Antonio Miranda, viuvo, do logar de Pereira, concelho de Miranda do Corvo, mas ausente em parte incerta, para no prazo de 10 dias, a contar passados 30 depois da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, lhe pagar a quantia de 224$293 réis, juros e custas que se vencerem e fizerem, ou nomear bens á penhora, sob pena de o direito de nomeação se devolver ao exequente.

Coimbra, 13 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

FIGUEIRA DA FOZ

VENDA DE PREDIOS

17 VENDEM-SE dois predios, os mais bem localisados, no bairro novo da Figueira da Foz, com as melhores vistas que ha em frente da praia, e dos primeiros que se allugam na epoca de banhos.

Um tem *rez-de-chaussé*, primeiro e segundo andar, com 15 divisões. Tem deposito de agua e quintal.

E o outro tem *rez-de-chaussé*, primeiro andar, deposito de agua e quintal.

Vendem-se com mobilias e louças, ou sem ellas.

Para se verem e tratar com João da Fonseca Plangana, rua de Traz do Paço, loja de moveis.

Regimento de infanteria 23

16 EM CONSEQUENCIA das ordens recebidas da direcção da administração militar, o conselho administrativo d'este regimento faz publico que no dia 3 de Janeiro de 1887, pelas 11 horas da manhã, novamente se procederá á arrematação em hasta publica, para o fornecimento de botins para uso das praças, segundo o figurino n.º 11 da ordem do exercito n.º 24 do corrente anno, pelo periodo de 12 mezes.

Os concorrentes depositarão a quantia de 50$000 réis cada um, para terem direito a licitar, e os individuos a quem fôr adjudicado o fornecimento, deixarão o deposito, como caução do exacto cumprimento do seu contracto, na caixa geral dos depositos ou suas delegações.

Os licitantes apresentarão propostas em carta fechada, assignada por si e seus fiadores, na qual declarem o preço minimo por cada par de botins.

O figurino e as respectivas condições acham-se patentes na secretaria do conselho todos os dias desde as 10 horas da manhã, até ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 23 de Dezembro de 1886.

O secretario do conselho,
José Joaquim da Costa,
alferes de infanteria 23.

15 NA RUA dos Anjos, n.º 30, recebem-se hospedes de cama e mesa, e tambem se recebem só de mesa, por preços commodos.

CARROS FUNEBRES

DE

PESSOA & BICCA

79—RUA DA SOPHIA—83

COIMBRA

14 ACABAM de chegar a esta casa carros proprios para funeraes, os quaes se alugam a preços resumidos.

COIMBRA

CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

13 ESTÁ em bom estado de arrumação o sortimento de fazendas que a esta casa chegou para a presente estação, a saber:

Novidade em boinas e chapéus para crianças.

Visites e jaquetas de casemira para senhora.

Novidade em casaquinhos para criança.

Rotondes para senhora.

Completo sortido de objectos de malha para abafo, comprehendendo—camisolas, ceroulas, meias, luvas, saiotes, fichus e gerces.

Pelerines de pelle, e regalos de 1$700 réis e mais preços.

Grande sortimento de tapetes para quarto e sala.

Cortinados de cambraia e croché de 1$500 réis e mais preços.

Cassas em peça para cortinados de cama, por metro 240 réis e mais preços.

Jutas, passadeiras e oleados.

Fazendas de lã para vestidos.

Veludo e pelucia para enfeitar os mesmos, e outros artigos proprios d'este estabelecimento.

12 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

FABRICA DE DOCE

Estabelecida em 1872

DE

ADELINO PINTO

Cellas—Coimbra

11 TABELLA de preços dos principaes generos nesta casa, fabricados e preparados para exportação em lindas bocetas proprias para brindes:

Pêra pôr kilo	390
Pecego, idem, idem	420
Ameixa em bolos	280
Dita inteira	360
Abrunho	400
Cabaço	380
Laranja	310
Chila	310
Ladrilho de marmello	330

Com a maxima perfeição e aceio se fabrica doce para chá, manjar, pencas, fio de ovos, lampreias, presuntos e murcellas de Arouca, etc., etc.

LEILÃO DE MOBILIA

10 POR MOTIVO de mudança de residencia terá logar no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, uma venda de moveis na casa da rua do Corpo de Deus, n.º 52.

REBECAS

9 VENDEM-SE duas no novo estabelecimento de mercearia e tabacos de Ernesto dos Santos Cunha, aos Arcos do Jardim.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar varios attestados, relativos aos resultados obtidos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle.

ATTESTADO

Eu abaixo assignado, attesto que, tendo em minha casa, ha vinte annos, uma criada por nome Rosa Margarida, a qual soffria uma doença na lingua, manifestada por dureza na sua espessura, e gretas profundas e ulceradas, a que os medicos davam o nome de gommas—havia já sete annos que tratava d'este soffrimento com differentes medicos, sem que tivesse melhoras algumas.

Aconselhado para procurar o dr. Quintella, especialista d'estas enfermidades, em tão boa hora o fiz, que principiando a tomar o seu *Depurativo vegetal*, logo sentiu progressivas melhoras, achando-se curada no fim de *trinta e dous dias;* não o tendo conseguido em *sete annos*, com differentes medicos que havia consultado. Por ser verdade o confirmo.

Porto, 20 de Julho de 1881.—*Antonio José da Silva*.

Reconheço a assignatura supra. Porto, 28 de Julho de 1881.—O tabellião, *Aureliano Ferreira Moutinho*.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

Methodo pratico de volapük

POR

José da Silva Teixeira

Preço 300 réis, pelo correio 310.

Vende-se, no Porto, na livraria Guttenberg, rua da Cancella Velha, 64 a 68.

AVISO

6 ABRE-SE o cofre da recebedoria d'este concelho para a cobrança voluntaria das contribuições industrial e predial de 1886, no dia 2 de Janeiro proximo, e fecha-se no dia 31 do mesmo mez.

Os contribuintes que pagarem a contribuição industrial por inteiro teem o abono de 3 % sobre a quantia adiantada, do qual passarão recibo por si ou por pessoa legitimamente auctorisada.

Coimbra, 23 de Dezembro de 1886.

O recebedor—*Jardim*.

2.º ANNUNCIO

5 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm editos de 30 dias, citando os credores incertos, legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, a contar da publicação do segundo annuncio, para virem assistir querendo, a todos os termos do inventario de menores a que se procede por fallecimento de Anna de Jesus Espingarda, moradora que foi na rua Direita d'esta cidade, e em que é cabeça de casal o viuvo Adriano Francisco da Silva Espingarda, morador nesta cidade, sob pena de revelia.

Coimbra, 19 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

4 AMANDIO MARQUES PINTO, pintor do Porto, tendo actualmente em Coimbra pessoal a pintar e a forrar a papel algumas casas, encarrega-se de eguaes trabalhos.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, 12.

3 VENDE-SE em Santa Comba Dão um piano horisontal de 6 oitavas e meia, proprio para estudo e em bom estado de conservação. O seu auctor é Collard & Collard. Quem o pretender dirija-se áquella villa ao ex.mo sr. Manoel Pereira Corrêa.



Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada callice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO;
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:105

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 28 DE DEZEMBRO DE 1886

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XL

A NUNCIATURA APOSTOLICA

E A

REACÇÃO EM PORTUGAL

IV

Desde que o *Moniteur de Roma*, orgão da curia romana, aproveita o ensejo da encyclica do papa—em resposta aos prelados portuguezes, que o haviam felicitado pela concordata ácerca do nosso padroado no Oriente—para severa e desbragadamente stygmatisar as reformas liberaes do governo portuguez, torna-se indispensavel mostrar qual o procedimento da mesma curia, na lucta da liberdade contra o absolutismo neste paiz.

E taes tem sido os actos d'essa curia, e seus agentes, que é mister apresentar os documentos d'elles, sem o que custariam a acreditar.

O papa Gregorio XVI (Mauro Capellari), caracter violentissimo, tyrannico e retrogrado ao ultimo ponto, não hesitou em se lançar francamente no campo miguelista, favorecendo do modo o mais faccioso a causa de D. Miguel contra o partido liberal portuguez.

Nem isso se deve extranhar. O papa Gregorio XVI empregou boa parte da sua vida a assignar sentenças de morte, de degredo, galés, ou prisão contra os liberaes, que reclamavam e protestavam contra o intoleravel despotismo do governo romano.

A cidade de Roma via espavorida as frequentes execuções de pena ultima, mandadas executar por um papa, chefe da religião, que segundo o evangelho deve ser toda de paz e caridade!

O cardeal Benvenuti, legado do papa, tinha assignado em 26 de Março de 1831 a capitulação com os liberaes insurgidos em Ancona. Pois o papa Gregorio XVI praticou a inaudita perfidia, só propria de um barbaro, de deixar descuidar os liberaes, que estavam descançados á sombra das clausulas da capitulação, e repentinamente encheu de espanto toda a Italia, com os editos mais sanguinolentos. Todos os liberaes foram fulminados pelo papa, e os seus bens sequestrados. Não cessaram as forcas de funccionar nos estados romanos; nem os calabouços das mais horrorosas prisões de se encherem de milhares de infelizes presos liberaes, ficando as suas familias reduzidas á miseria!

Era tal o odio que o papa Gregorio XVI tinha aos progressos modernos que não queria ouvir fallar em caminhos de ferro e telegraphia electrica. Para que elle concedesse licença para se estabelecer no Tibre uma carreira de vapores houve as maiores difficuldades!

Acostumado este papa a exercer a mais cruel tyrannia nos estados romanos queria tambem fomentar e proteger egual systema de governo nos outros estados.

Era claro, portanto, que um homem como D. Miguel, que havia constantemente feito funccionar a forca contra os liberaes portuguezes; que perseguia por todas as formas os cidadãos que tivessem o menor affecto á causa da liberdade; que atulhava as mais horrorosas prisões de muitos milhares de infelizes perseguidos; que tinha instinctiva aversão á liberdade de imprensa e a todas as liberdades e garantias sociaes; um tal homem não podia deixar de merecer o particular apoio do papa Gregorio XVI.

Embora a propria Austria e Russia, potencias ultra-absolutistas, não quizessem reconhecer D. Miguel, não teve o papa duvida em reconhecel-o.

Para isso escolheu o mais adequado agente no famigerado cardeal Justiniani, ao qual mandou exercer em Portugal o cargo de pro-nuncio apostolico.

Não se limitou o cardeal Justiniani, no exercicio de suas funcções, a ser neutral nas luctas politicas do paiz; mas de accordo com o papa Gregorio XVI tornou-se um furibundo arauto do miguelismo, usando nos seus documentos officiaes, para com os liberaes portuguezes, de uma linguagem imitadora da *Besta Esfolada*, do padre José Agostinho de Macedo; do *Cacete*, do padre Recreio; do *Defensor*, do padre Alvito Buela; da *Contra-Mina*, de Fr. Fortunato de S. Boaventura; e de outros eguaes defensores do *altar* e do *throno*.

Para amostra ahi publicamos um breve do referido pro-nuncio apostolico, de 15 de Fevereiro de 1833, para o exercito do governo usurpador poder comer carne na quaresma:

«Alexandre Giustiniani, pela misericordia divina, cardeal presbytero da santa egreja romana, e nestes reinos de Portugal e dos Algarves pro-nuncio apostolico de sua santidade o papa Gregorio XVI, nosso senhor, e da santa sé apostolica, com poderes de legado á latere:

Porquanto o muito alto e serenissimo senhor D. Miguel I, *rei fidelissimo de Portugal e dos Algarves*, tomando em consideração as mui grandes difficuldades que occorrem no tempo quadragesimal, em prover á necessaria subsistencia dos numerosos exercitos, *cuja fidelidade e valor estão defendendo Portugal*, e levado tanto do seu zelo pela observancia da religião e das leis da egreja, como do seu paternal amor para com os soldados, nos fez saber, que desejava ardentemente que nos em os proximos futuros dias de jejum, por auctoridade apostolica dispensassemos, para com o exercito, no preceito ecclesiastico da abstinencia: nós, a quem é bem conhecido, que a egreja, mãe piedosa, que costuma acudir cuidadosamente ás precisões dos fieis, não poucas vezes tem com elles dispensado algum tanto do rigor das leis na lei universal da abstinencia, annuindo voluntariamente aos pios e religiosos desejos de *sua magestade*, pela auctoridade apostolica que exercemos, concedemos faculdade ás *reaes tropas, emquanto estiverem empregadas debaixo das bandeiras da fidelidade e da honra*, **em destruir e desbaratar inimigos tão declarados da religião e da patria**, aonde quer que se achem as mesmas tropas, e seja qual fôr a sua denominação, para que em toda a proxima futura quaresma, á excepção sómente das sextas feiras e sabbados de cada semana, possam comer carne e usar dos outros alimentos aliás prohibidos, dispensando nós inteiramente, para com as mesmas tropas, na abstinencia prescripta pelas leis ecclesiasticas, não obstante qualquer disposição em contrario.

Dado em Lisboa, nas casas da nossa residencia, aos 15 dias do mez de Fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor, 1833, e do pontificado do santissimo padre o papa Gregorio XVI, anno 3.º—A. cardeal Giustiniani, P. N.—Logar do sêllo.—Nicolau José Malagamba, secretario.—Registado no livro 3.º B. a fl. 113 v.—F. Lupi, P. registador apostolico.»

Temos aqui neste documento do pro-nuncio, não só o reconhecimento official de D. Miguel, *como rei fidelissimo de Portugal e dos Algarves;* mas além d'isso temos a manifestação do mais desbragado e odioento facciosismo politico.

Segundo o cardeal Justiniani as tropas do usurpador D. Miguel estavam *debaixo das bandeiras da fidelidade e da honra;* e portanto as tropas liberaes estavam *debaixo das bandeiras da infidelidade e da deshonra;* e egualmente, segundo o pro-nuncio, as referidas tropas de D. Miguel estavam occupadas em *destruir e desbaratar inimigos tão declarados da religião e da patria*, como eram os liberaes!!!

De certo esta politica do papa Gregorio XVI, e do seu digno pro-nuncio em Portugal, o cardeal Justiniani, é que perfeitamente satisfaz ao *Moniteur de Roma*, orgão da curia romana!

E que esperavam que fizesse o governo liberal, em vista de uma guerra tão malevola que lhe faziam a curia romana e os seus agentes? Como havia de proceder para com as ordens religiosas, tornadas em bando de facciosos e intolerantes partidarios do miguelismo; para com os bispos, verdadeiros energumenos politicos; e para com muitos indignos parochos, alguns dos quaes chegavam a commandar guerrilhas miguelistas?

Havia de cruzar os braços, consentindo que essas classes e esses individuos continuassem a conspirar a favor de D. Miguel e do fanatismo?

Não podia ser. Era mister que o governo fosse composto de ineptos e traidores á causa da liberdade.

E procedia pela forma que temos exposto o papa Gregorio XVI, e o seu pro-nuncio apostolico em Portugal, correspondendo assim á carta que D. Pedro, duque de Bragança, havia dirigido ao mesmo papa, datada de Paris em 12 de Outubro de 1831, e de que ha dias demos um extracto; assim como á attenciosissima carta, que o mesmo D. Pedro, posteriormente lhe dirigiu de bordo da fragata *Rainha de Portugal*, quando estava a partir de França para a ilha Terceira, e a qual em seguida publicamos:

«Beatissimo padre.—Fiel á deliberação que já expuz a vossa santidade, de ir sentar minha augusta filha a rainha de Portugal, no throno que lhe pertence de direito, ponho agora nas sagradas mãos de vossa santidade o manifesto que acabo de publicar, e no qual confio que vossa santidade achará os principios de justiça que auctorisam a nobre empreza que tomo, e os de reconciliação que a tornam propria de um filho da egreja catholica e apostolica romana, de que vossa santidade é o chefe. A Divina Providencia abençoará por certo um tão justo intento; e vossa santidade nos interesses da santa religião a que temos a ventura de pertencer, e nos da paz e da concordia, não deixará de dirigir-lhe as mais fervorosas supplicas, para que a causa da justiça triumphe da usurpação, e o governo pacifico das leis substitua o de terror e de sangue que hoje assola Portugal. Nesta minha justa confiança supplico a vossa santidade a sua benção para mim, para a minha augusta familia, e para todos os leaes subditos de minha filha, que, fieis ao seu juramento, me acompanham nesta justa empreza.

De vossa santidade, filho o mais obediente, etc.—*D. Pedro, duque de Bragança*.

Bordo da fragata portugueza *Rainha de Portugal*, 2 de Fevereiro de 1832.

Compare-se a moderação d'esta linguagem de D. Pedro, com as revoltantes diatribes politicas do pro-nuncio de Portugal, cardeal Justiniani, digno instrumento e agente do papa Gregorio XVI!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A INQUISIÇÃO DE ROMA

E A

CONDEMNAÇÃO DOS LIVROS

O tribunal da *inquisição* de Roma, e em seguida a congregação de cardeaes, condemnaram ultimamente a *Memoria* apresentada pelo sr. dr. Damazio Jacintho Fragoso, lente cathedratico da Faculdade de Theologia, na sessão annual ordinaria do conselho superior de instrucção publica de 1885.

Este facto é gravissimo, porque importa nada menos do que a condemnação da Faculdade de Theologia, pois que todos os seus membros approvaram a doutrina da mesma *Memoria*, assumindo toda a responsabilidade d'essa approvação.

Isto póde levar a Faculdade a um *scisma* com a curia romana; o que nunca aconteceu até hoje em Portugal, desde que a Universidade foi fundada no reinado de el-rei D. Diniz.

Ha outro facto não menos grave.

É publico, que ha tempo o sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado, reitor da Universidade, escreveu uma extensa e energica carta a um dos actuaes ministros de estado, expondo-lhe as consequencias gravissimas que podiam provir, se se realisasse o boato que corria de ser a *Memoria* condemnada pela curia romana.

Tambem é sabido que o referido ministro, em consequencia d'essa carta, procurara o nuncio monsenhor Vannutelli, e lhe expozera as mesmas razões do sr. Adriano Machado, instando vivamente com elle para empregar todos os meios, a fim de que em Roma se não levasse a effeito tal condemnação; em vista do que monsenhor Vannutelli lhe promettera ir diligenciar que ella se não realisasse.

Apezar de tudo a condemnação no Vaticano está effectuada, e por tanto acha-se condemnada toda a Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra, e tida em nenhuma conta a intervenção do reitor da Universidade e do alludido ministro neste ponderoso objecto.

A simples exposição d'estes factos mostra a sua alta gravidade, e as consequencias que d'elles podem dimanar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Beneficencia — Como já aqui tivemos occasião de dizer, juntamente com os tres individuos d'esta cidade que, tendo sido mordidos por um cão hydrophobo, num dos primeiros dias d'este mez, foram mandados a Paris, para alli serem convenientemente tratados pelo celebre Pasteur, seguiu tambem com o mesmo destino, Eulalia d'Assumpção.

A commissão que sobre si havia tomado o grato encargo de solicitar do sr. conselheiro governador civil a sua intervenção perante o sr. ministro do reino, para que os tres primeiros feridos fossem mandados a Paris e alli tratados a expensas do governo, só teve noticia de tambem ter sido ferida a mulher, quando já poucas horas restavam para d'aqui partirem aquellas tres primeiras victimas.

E como fosse indispensavel aproveitar a companhia d'estes, a commissão não hesitou em solicitar de um respeitavel cavalheiro d'esta cidade o adiantamento de 30 libras, que destinou para as despezas a fazer com a viagem e tratamento d'aquella infeliz, esperando a mesma commissão que não faltariam pessoas caridosas que depois a coadjuvassem no pagamento da quantia por que assim se havia tornado responsavel.

Não saíram frustradas as esperanças da commissão, se não que muito pelo contrario foram coroadas do mais feliz exito.

Assim, o sr. bacharel João Correia Ayres de Campos, que foi quem com a mais cordeal annuencia se prestou a fazer aquelle adiantamento, já antes d'isso havia declarado que pela sua parte concorria para esta obra de caridade com o donativo de 27$000 réis.

A mesa da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade despachou com a avultada quantia de 67$500 réis (exactamente a metade da despeza total) um requerimento; que nesse sentido lhe fora dirigido por um dos membros da commissão e em nome d'esta.

A ex.ma sr.a D. Felizarda I. da Costa Lobo, virtuosa esposa do sr. bacharel Antonio Alves Pereira, espontaneamente offereceu a quantia de 4$500 réis.

O sr. bispo conde logo que por um dos membros da commissão foi informado do encargo pecuniario, pelo qual se tinham tornado responsaveis os membros d'esta, com uma generosidade a mais espontanea e muito para louvar pretendeu satisfazer o total d'essa importancia. Como porém a esse tempo já tivessem sido recebidos os donativos precedentemente indicados, s. ex.a offereceu o que faltasse para perfazer aquella importancia, vindo assim a dar a quantia de 22$500 réis, que junta com as outras quantias já recebidas e com a de 13$500 réis com que a commissão tencionava subscrever, perfazia o total de 30 libras.

Emfim já depois de recebidas as quantias precedentes, recebeu ainda a commissão o donativo de 9$000 réis, que muito generosamente lhe foi feito para aquelle fim pelo sr. bacharel Antonio José Paes da Silva.

Cabem os maiores elogios a todas as pessoas que, particular ou officialmente, assim concorreram para uma obra de tanta caridade, e pela nossa parte e em nome da commissão, a que pertencemos, a todas damos aqui os mais sinceros agradecimentos.

A venda da vacca em Coimbra — Recebemos o seguinte communicado:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Vi no seu jornal de hoje um preço da carne desproporcionado.

Diz-se que o kilo da carne com osso é de 235 réis — e sem osso 355 réis. Isto não póde ser. Então ha de ser metade carne e metade osso? Não.

No Porto o dado á carne é a quarta parte osso. A carne que custa 320 réis o kilo — querendo a sem osso custa 400 réis, porque é o que corresponde em osso 0,250 grammas. Logo aqui deve custar sem osso 300 réis e não 355. — O dado no kilo é 0,250 grammas de osso. Será bom tomar nota.

Coimbra, 24 de Dezembro de 1886.»

A este respeito somos informados de que sendo actualmente o preço da vacca nesta cidade, com osso, a 280 réis o kilogramma, e sem osso a 400 réis; e devendo ser vendida do 1.º de Janeiro em deante, no *talho regulador*, por menos 45 réis o kilogramma — segue-se que a carne com osso é a 235 réis, e portanto a sem osso a 355 réis, conforme está contratado.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de José Martins e Joanna de Jesus, de Coimbra, de 3 horas, fallecido no dia 15 de Dezembro.

Maria dos Prazeres Fogaça, filha de Martinho Antunes Gomes e Maria José Fogaça, de Barcellos, de 25 annos, fallecida no dia 19.

Francisco da Cunha, filho de Antonio da Cunha e Maria da Conceição, de Coimbra, de 9 annos, fallecido no dia 20.

Antonio, filho de Francisco da Fonseca e Joaquina Julia da Fonseca, de Coimbra, de 26 dias, fallecido no dia 23.

Lidia, filha de pae incognito e Margarida da Conceição, de Coimbra, de 3 annos, fallecida no dia 23.

Ricardo Jayme Abilio Pessoa, filho de pae incognito e D. Amelia Abilio Pessoa, de Coimbra, de 14 annos, fallecido no dia 26.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:080.

Defeza de theses — Nos dias 7 e 8 de Janeiro proximo, defende theses na Faculdade de Philosophia o sr. João Gualberto de Barros e Cunha.

Cortes — A folha official publica o decreto e programma da sessão real da abertura das cortes no dia 2 de Janeiro proximo futuro.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Adolpho de Mello de Moraes Sarmento — Ventilação naval — Dissertação inaugural — Dezembro* 1885.

«Lisboa — Typographia de Eduardo Rosa — Rua Nova da Palma, 150 a 154 — 1885.»

— «*Anno Christão, ou exercicios devotos para todo o dia do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo em.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo-bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; e bispo de Lamego.* — Tomo II — Caderneta n.º 17.

«Porto — Editor, Antonio Dourado — rua dos Martyres da Liberdade, 219 — 1886.»

— «*Archivo dos Açores; publicação periodica destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana* — 8.º volume — N.º 45.

«Ponta Delgada, ilha de S. Miguel — Typographia do Archivo dos Açores — 1886.

— «*Fabulas de La Fontaine, illustradas por Gustavo Doré* — Fasciculo 18.

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

Grande naufragio — Os periodicos de Lisboa tem trazido minuciosas descripções do espantoso naufragio no Tejo, do vapor *Ville de Victoire*, mettido a pique pelo vapor *Sultan*, de que resultou fallecerem 32 pessoas.

A direcção dos balões — Na ultima sessão da Academia das sciencias, foi lido pelo sr. Motta Pegado o parecer da secção de sciencias mathematicas ácerca de uma memoria do sr. Cypriano Jardim, tendo por objecto a direcção dos aerostatos. Juntamente com o parecer foi presente um modelo de apparelho inventado pelo sr. Cypriano Jardim. A classe resolveu que o parecer da secção de sciencias physicas fosse discutido na primeira reunião de classe.

Assassinios — Deu-se hontem uma grave desordem em Rio de Mouro, entre trabalhadores da linha ferrea de Cintra, morrendo dois homens. Um dos aggressores é gallego e já está preso.

Cabo submarino — Acha-se já restabelecida a communicação telegraphica pelo cabo submarino entre Lisboa e Vigo.

Os vinhos do Douro — Os da colheita de 1886 estão quasi todos vendidos.

Cortiça alemtejana — Nos ultimos nove annos exportou o Alemtejo cortiça no valor de 1:100 contos.

Minghetti — No testamento com que se finou o illustre estadista italiano Minghetti, o sr. Bonghi é nomeado depositario de todos os papeis, manuscriptos e correspondencia particular, que pertenciam ao illustre estadista. Bonghi publicará uma parte d'estes preciosos documentos historicos; os restantes passam a ser propriedade da bibliotheca municipal de Bolonha.

Entre os papeis de Minghetti são de superior importancia os que tratam da famosa convenção de 1864 com o imperador Napoleão III, negociações de que Minghetti foi encarregado por Victor Manoel. Napoleão comprometteu-se então a retirar de Roma as tropas francezas e exigir que se trasladasse para Florença a capital da Italia, que então era Turim.

Grandes incendios — *Liverpool*, 24. — Um incendio destruiu, esta manhã, a grande loja de Bon-Marché.

Nesta loja havia sido installada, como attracção para as festas do Natal, uma exposição de animaes vivos, que morreram.

As perdas são calculadas em trezentas mil libras.

Blackburn, 24. — A fabrica de fiação de tecidos Almond e companhia foi quasi completamente incendiada, havendo prejuisos superiores a 10:000 libras.

Estão sem trabalho 600 artifices.

Genova, 24. — Um incendio d'uma violencia extraordinaria destruiu, esta manhã, um dos mais importantes estabelecimentos de farinhas da Suissa, situado em Plainpalais, no centro d'um bairro industrial.

Pertencia a uma sociedade anonyma e a muitas casas francezas. Perderam-se 400:000 francos, que serão pagos pelo seguro.

Os terrores do czar — *Londres*, 26. — Segundo diz o *Peters Lloyd*, de Vienna, o estado de excitação em que se encontra o czar causa verdadeiro cuidado á familia imperial.

O imperador não só receia ser assassinado em publico, mas receia até que entre os seus estejam inimigos encobertos que tentam contra a sua vida.

Dynamite — *Lyon*, 25 — Durante a missa do gallo foi collocada uma bomba á porta da egreja de S. Nisier.

Um agente de policia, attraido pelo fogo do rastilho, conseguiu apagal-o na agua da valleta.

Está aberto um inquerito sobre este facto.

Politica europeia — *Paris*, 25 — Os jornaes da noute fazem notar que os boatos de guerra tendem a ceder o logar a uma apreciação mais exacta da situação internacional. Alguns até affirmam que actualmente não existe nenhum conflicto.

Questão do Oriente — *Paris*, 26 — Annuncia um telegramma do *Gaulois* que a deputação bulgara chegou a Londres por por via de Calais a Dover, e que procura alli negociar um emprestimo de cinco milhões.

O *Matin* publica um telegramma de S. Petersburgo, dizendo que o sr. Novikoff telegraphou ao governo russo que uns agentes inglezes percorrem a Bulgaria e a Romelia excitando as populações contra a Russia e promettendo-lhes a reunião da Macedonia, se voltar ao throno o principe Alexandre de Battenberg.

Socialistas — *Francfort*, 25 — Os socialistas d'esta cidade, entre os quaes se conta o deputado Salor, acabam de receber ordem de expulsão. Devem sair d'aqui, o mais tardar, até terça feira, retirando-se para além da zona submettida ao pequeno estado de sitio.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE NOVEMBRO DO ANNO DE 1886

Receita

Receita	93$340
Fundos existentes em 31 de Outubro	5:239$823
Reis	5:333$163

Despeza

Despeza	56$587
Saldo em 30 de Novembro	5:276$576
Reis	5:333$163

Saldo a favor do cofre neste mez. 36$753

Coimbra, 17 de Dezembro de 1886.

Pela secretaria do conselho director
João Miguel Fernandes da Piedade.

Caixa economica — UNIÃO OPERARIA

Balancete correspondente ao anno de 1886

Acções entradas	306$700
Multas	4$200
Juros	9$745
De socios demittidos	2$160
Acções revertidas em receita	7$000
Resto da despeza de impressos	780
Reis	330$585

Coimbra, 26 de Dezembro de 1886.

O secretario,
José Miguel da Fonseca.

ANNUNCIOS

ALVIÇARAS

22 NA TARDE de terça feira, 23 do corrente, perdeu-se no bairro baixo uma caixa de couro da Russia, com uma boquilha de espuma, com cabeças redondas de pregos de metal branco e ponteira de ambar.

Quem a entregar na rua de Aguiar, n.º 56, receberá boas alviçaras.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 52, lanço de Lazares ao Ervedal

21 FAZ-SE publico que no dia 10 de Janeiro, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação da 3.ª tarefa de terraplenagens e obras d'arte entre os perfis 40 (a) e 60 do dito lanço, na extenção de 365,09, sendo:

Base de licitação	460$040
Deposito provisorio	11$500

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas e na administração do concelho de Oliveira do Hospital, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 27 de Dezembro de 1886.

O engenheiro chefe de secção
João Theophilo da Costa Goes.

COIMBRA
CASA LISBONENSE
FAZENDAS E MODAS

20 ESTÁ em bom estado de arrumação o sortimento de fazendas que a esta casa chegou para a presente estação, a saber:

Novidade em boinas e chapéus para crianças.

Visites e jaquetas de casemira para senhora.

Novidade em casaquinhos para criança.

Rotondes para senhora.

Completo sortido de objectos de malha para abafo, comprehendendo — camisolas, ceroulas, meias, luvas, saiotes, fichus e cerces.

Pelerines de pelle, e regalos de 1$700 réis e mais preços.

Grande sortimento de tapetes para quarto e sala.

Cortinados de cambraia e croché de 1$500 réis e mais preços.

Cassas em peça para cortinados de cama, por metro 240 réis e mais preços.

Jutas, passadeiras e oleados.

Fazendas de lã para vestidos.

Veludo e pelucia para enfeitar os mesmos, e outros artigos proprios d'este estabelecimento.

19 JOSÉ MARIA VIEIRA DE FIGUEIREDO, de Taveiro, tem para vender nos seus viveiros, enxertos de pecegueiro, de amendoeira molar e limoeiro, enxertado em laranjeira azeda, que sobram das suas plantações e encommendas, feitas com antecipação. Os pecegueiros é uma collecção de 12 variedades muito distinctas, todos de carne adherente ao caroço. Preço 200 réis cada um dos mencionados enxertos.

EDITOS DE 30 DIAS
2.º ANNUNCIO

18 POR obito de José Baptiste, dos Casaes do Campo, freguezia de S. Martinho do Bispo, procede-se a inventario orphanologico em que é inventariante a viuva Joanna Maravilha; e por isso são citados por editos de 30 dias, contados desde a segunda publicação d'este, os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, respeitantes á sua herança, para virem assistir, querendo, aos termos do mesmo inventario.

Coimbra, 20 de Dezembro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

17 NA RUA dos Anjos, n.º 30, recebem-se hospedes de cama e mesa, e tambem se recebem só de mesa, por preços commodos.

EDITAL

José Julio d'Almeida, escrivão de fazenda do concelho de Coimbra, por sua magestade el-rei que Deus guarde, etc.

15 FAÇO saber que na conformidade do disposto nos artigos 33 e 35, §§ unicos do regulamento geral da fazenda publica de 4 de Janeiro de 1870, se abre o cofre da recebedoria d'esta comarca, pelo prazo de 30 dias successivos, que ha de começar no dia 2 de Janeiro proximo e findar em 31 do mesmo, para a cobrança voluntaria das contribuições predial e industrial relativas ao anno civil de 1886.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que além de terem publicidade pela imprensa, vão ser afixados nos logares mais publicos e do costume em todas as freguezias d'este concelho.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 24 de Dezembro de 1886.

José Julio d'Almeida.

PENITENCIARIA DISTRICTAL E COMARCÃ DE COIMBRA

14 FAZ-SE publico que no dia 15 do proximo mez de Janeiro, neste governo civil, até ás 12 horas do dia, se receberão propostas em carta fechada para os seguintes fornecimentos:

1.º — 144 pranchas de pinho flandres de 3m,00 × 0m,25 × 0m,05. — 50 ditas de pitch-pine de 2m,10 × 0m,37 × 0m,035. — 50 ditas, ditas de 2m,10 × 0m,21 × 0m,05. — 17 ditas de 2m,30 × 0m,20 × 0m,12.

2.º — 100 barricas de cimento Portland.

3.º — 60 kilos de pregos d'arame n.º 5 (cabeça chata). — 320 ditos, ditos n.º 8 (cabeça mócha) e 140 ditos, ditos de fasquia n.º 12 (cabeça chata).

4.º — Grude, oleo de linhaça, agua-raz, alvaiade de chumbo 1.ª sorte, zumatique, tinta nova, ocra hollandeza, verde inglez, sombra de colonia, feses d'ouro, pós pretos, azul ultramar, zarcão, cré, amarello inglez, amarello tostado, terra de senne queimada, lixa de panno, brochas de pintar de n.º 1 até 24 e pinceis de caiar, marca *KK*.

As condições para os presentes fornecimentos estarão patentes no acto da arrematação e podem desde já ser examinadas no local das obras, todos os dias não sanctificados, das 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Direcção das obras da penitenciaria de Coimbra, 21 de Dezembro de 1886.

O conselheiro governador civil,
Julio Lourenço Pinto.

13 VENDE-SE uma casa nova ao arco d'Almedina, n.os 28, 30 e 32. Para tratar na mesma, ou na rua de Ferreira Borges, n.os 103 e 105.

A QUEM CONVIER

12 UM INDIVIDUO de 47 annos encarrega-se de qualquer escripturação, ou auxilial-a por modica recompensa. Nesta redacção recebe-se a resposta.

PREVENÇÃO

11 ERNESTO DOS SANTOS E CUNHA, com estabelecimento de mercearia e tabacos aos Arcos do Jardim, previne todas as pessoas que tiverem objectos empenhados em sua casa, de os tirarem até ao dia 15 de Janeiro proximo, e passado esse dia serão vendidos.

Coimbra, 27 de Dezembro de 1886.

FIGUEIRA DA FOZ
VENDA DE PREDIOS

10 VENDEM-SE dois predios, os mais bem localisados, no bairro novo da Figueira da Foz, com as melhores vistas que ha em frente da praia, e dos primeiros que se alugam na epoca de banhos.

Um tem *rez-de-chaussé*, primeiro e segundo andar, com 15 divisões. Tem deposito de agua e quintal.

E o outro tem *rez-de-chaussé*, primeiro andar, deposito de agua e quintal.

Vendem-se com mobilias e louças, ou sem ellas.

Para se verem e tratar com João da Fonseca Plangana, rua de Traz do Paço, loja de moveis.

AGRADECIMENTO

9 A ABAIXO ASSIGNADA, penhoradissima com as altas finezas que, por fallecimento de seu chorado irmão José Maria de Noronha, recebeu do reverendo prior, da sociedade philarmonica e d'outros cavalheiros de Villa Nova d'Anços, e desejando tornar bem patente o seu reconhecimento, vem por este meio testemunhar-lhes a sua eterna gratidão.

Villa Nova d'Anços, 26 de Dezembro de 1886.

Maria Ludovina Noronha Moraes.

8 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

AVISO

7 ABRE-SE o cofre da recebedoria d'este concelho para a cobrança voluntaria das contribuições industrial e predial de 1886, no dia 2 de Janeiro proximo, e fecha-se no dia 31 do mesmo mez.

Os contribuintes que pagarem a contribuição industrial por inteiro teem o abono de 3 % sobre a quantia adiantada, do qual passarão recibo por si ou por pessoa legitimamente auctorisada.

Coimbra, 23 de Dezembro de 1886.

O recebedor — *Jardim.*

PRINCIPIOS E REGRAS PARA ESCREVER EM ORTHOGRAPHIA SONICA

Folheto que trata egualmente dos principios e regras da prosodia

Vende-se no Porto, na livraria Guttemberg de A. J. da Silva Teixeira, editor, rua da Cancella Velha, n.os 64 a 68.

Vae tambem ser vendido, pelos correspondentes d'esta livraria, nas capitaes de districto, e circulo escolar.

Custa simplesmente 30 réis. Nas terras para onde fôr pelo correio, 35.

Aqui os correspondentes são os srs. Manoel d'Almeida Cabral, J. Melchiades e José Corrêa d'Almeida.

PEPTONA DEFRESNE
(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de analyse, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, cessam as impurezas, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor ainda fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em Paris, e em todas as Pharmacias.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester — Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR — rua Ferreira Borges, 54, 56

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debiliradas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomol o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura : Alfred Labarraque et C

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

2 VENDE-SE em Santa Comba Dão um piano horisontal de 6 oitavas e meia, proprio para estudo e em bom estado de conservação. O seu auctor é Collard & Collard. Quem o pretender dirija-se áquella villa ao ex.mo sr. Manoel Pereira Correa.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

Tendo-se procedido no dia 21 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 5 e 6 por cento em circulação, pela fórma designada no art. 35.º dos estatutos d'esta Companhia, sairam sorteadas as seguintes obrigações:

PREDIAES DE 6 POR CENTO

61 a 70	20:464 a 20:468	36:331 a 36:340	52:281 a 52:290	68:111 a 68:120	87:581 a 87:590	104:331 a 104:340	114:371 114:380
441 a 450	20:470 —	36:401 a 36:410	52:611 a 52:620	68:301 a 68:310	87:771 a 87:780	104:431 a 104:440	114:521 a 114:530
461 a 470	20:521 a 20:530	37:171 a 37:180	53:071 a 53:080	69:101 a 69:110	87:831 a 87:840	104:691 a 104:700	115:091 a 115:100
951 a 960	21:131 a 21:140	37:261 a 37:270	54:531 a 54:540	69:341 a 69:350	87:851 a 87:860	104:861 a 104:870	115:381 a 115:390
1:341 a 1:350	21:152 a 21:160	38:061 a 38:070	54:541 a 54:550	70:011 a 70:020	88:231 a 88:240	104:931 a 104:940	115:681 a 115:690
1:882 a 1:890	23:271 a 23:280	39:301 a 39:310	55:851 a 55:860	70:731 a 70:740	88:461 a 88:470	106:501 a 106:510	115:881 a 115:890
2:631 a 2:640	23:431 a 23:440	40:641 a 40:650	56:081 a 56:090	71:261 a 71:270	88:901 a 88:910	107:641 a 107:650	116:721 a 116:730
2:791 a 2:800	25:081 a 25:090	42:361 a 42:368	58:041 a 58:050	71:531 a 71:540	89:031 a 89:040	107:651 a 107:660	116:961 a 116:970
2:831 a 2:840	25:561 a 25:570	44:173 a 44:180	58:831 a 58:840	71:891 a 71:900	89:951 a 89:960	107:881 a 107:890	116:971 a 116:980
3:181 a 3:190	26:461 a 26:470	44:209 e 44:210	59:451 a 59:460	72:241 a 72:250	90:541 a 90:550	108:011 a 108:020	117:081 a 117:090
5:081 a 5:083	26:581 a 26:590	44:871 a 44:880	60:191 a 60:194	72:411 a 72:420	91:291 a 91:300	108:181 a 108:190	117:331 a 117:340
5:089 e 5:090	27:061 a 27:070	44:931 a 44:940	60:196 —	72:531 a 72:540	92:711 a 92:720	108:291 a 108:300	117:431 a 117:440
5:201 a 5:210	28:021 a 28:030	45:431 a 45:440	60:199 e 60:200	73:611 a 73:620	92:791 a 92:800	108:371 a 108:380	118:351 a 118:360
5:731 a 5:740	28:241 a 28:250	45:901 a 45:910	60:259 e 60:260	73:931 a 73:933	93:001 a 93:010	109:121 a 109:130	118:411 a 118:420
5:911 a 5:920	28:551 a 28:560	46:731 a 46:740	60:801 a 60:810	74:042 —	93:231 a 93:240	109:471 a 109:480	118:511 a 118:520
6:691 a 6:700	28:791 a 28:800	48:281 a 48:290	60:861 a 60:870	74:044 a 74:050	94:581 a 94:590	109:991 a 110:000	118:571 a 118:580
7:631 a 7:640	28:941 a 28:950	49:181 e 49:182	60:931 a 60:940	74:431 a 74:438	94:611 a 94:620	110:281 a 110:290	118:591 a 118:600
7:781 a 7:790	29:211 a 29:220	49:184 a 49:190	61:161 a 61:170	74:440 —	94:801 a 94:810	111:101 a 111:110	118:741 a 118:750
8:111 a 8:120	29:701 a 29:710	49:461 e 49:462	61:431 a 61:440	74:501 —	94:951 a 94:960	111:461 a 111:470	118:751 a 118:760
9:144 a 9:150	29:901 a 29:910	49:464 a 49:469	63:991 a 64:000	74:503 a 74:510	96:711 a 96:720	112:261 a 112:270	119:051 a 119:060
9:431 a 9:440	30:321 a 30:330	49:621 a 49:623	64:411 a 64:420	76:271 a 76:280	98:771 a 98:780	112:321 a 112:330	119:441 a 119:450
9:881 a 9:890	30:381 a 30:390	49:630 —	65:011 a 65:020	76:941 a 76:950	99:121 a 99:130	113:021 a 113:030	119:771 a 119:780
13:681 a 13:690	31:061 a 31:070	49:894 a 49:900	65:381 a 65:390	78:851 a 78:860	99:581 a 99:590	113:251 a 113:260	119:801 a 119:810
14:051 a 14:060	31:381 a 31:390	49:961 a 49:970	65:701 a 65:710	81:341 a 81:350	100:271 a 100:280	113:541 a 113:550	123:331 a 123:340
15:271 a 15:280	31:471 a 31:480	50:351 a 50:353	66:121 a 66:130	82:791 a 82:800	101:181 a 101:190	113:551 a 113:560	123:371 a 123:380
17:241 a 17:250	32:921 a 32:930	50:355 a 50:360	66:311 a 66:320	83:881 a 83:890	101:551 a 101:560	113:611 a 113:620	123:391 a 123:400
19:261 a 19:270	33:231 a 33:240	50:781 a 50:788	66:341 a 66:350	84:811 a 84:820	101:791 a 101:800	113:951 a 113:960	— —
19:761 a 19:770	33:981 a 33:990	50:821 a 50:825	67:011 a 67:020	85:901 a 85:910	102:821 a 102:830	113:971 a 113:980	— —
19:771 a 19:780	34:451 a 34:460	50:827 a 50:830	67:261 a 67:270	86:071 a 86:080	103:851 a 103:860	113:981 a 113:990	— —
20:461 e 20:462	35:224 a 35:230	51:231 a 51:240	67:641 a 67:650	86:111 a 86:120	104:011 a 104:020	114:141 a 114:150	— —

MUNICIPAES DE 6 POR CENTO

1:831 a 1:840	5:521 a 5:530	6:911 a 6:920	7:541 a 7:550	8:701 a 8:710
5:111 a 5:120	6:841 a 6:850	7:121 a 7:130	8:471 a 8:480	— —

DISTRICTAES DE 6 POR CENTO

241 a 250	6:581 a 6:590	9:081 a 9:090	12:301 a 12:310
5:841 a 5:850	8:961 a 8:970	10:781 a 10:790	13:121 a 13:130

PREDIAES DE 5 POR CENTO

1:751 a 1:760	8:901 a 8:910	13:811 a 13:820	24:441 a 24:450	27:331 a 27:335	35:351 a 35:360	41:261 a 41:270	48:141 a 48:150
3:961 a 3:970	9:661 a 9:670	16:801 a 16:810	24:731 a 24:740	29:621 a 29:630	35:671 a 35:680	41:641 a 41:650	48:901 a 48:910
5:031 a 5:040	9:801 a 9:810	17:831 a 17:840	25:451 a 25:460	30:001 a 30:010	35:681 a 35:690	42:221 a 42:230	51:931 a 51:940
5:311 a 5:320	10:161 a 10:170	18:161 a 18:170	25:601 e 25:602	30:041 a 30:050	36:231 a 36:240	42:641 a 42:650	53:451 a 53:460
5:341 a 5:350	11:581 a 11:590	19:061 a 19:070	25:604 a 25:610	31:111 a 31:120	38:051 a 38:060	43:711 a 43:720	53:871 a 53:880
5:721 a 5:730	12:481 a 12:490	20:621 a 20:630	26:001 a 26:010	32:341 a 32:350	38:971 a 38:980	43:971 a 43:980	62:081 a 62:090
6:491 a 6:500	12:671 a 12:680	21:141 a 21:150	26:071 a 26:080	32:421 a 32:430	39:321 a 39:330	45:891 a 45:900	— —
6:741 a 6:750	12:721 a 12:730	23:661 a 23:670	27:071 a 27:080	33:591 a 33:600	40:631 a 40:640	46:161 a 46:170	— —

MUNICIPAES DE 5 POR CENTO

5:701 a 5:710	16:531 a 16:540	17:021 a 17:030	23:001 a 23:010	24:761 a 24:770	31:361 a 31:370
9:891 a 9:900	17:011 a 17:020	20:331 a 20:340	23:181 a 23:190	29:381 a 29:390	— —

DISTRICTAES DE 5 POR CENTO

4:741 a 4:750	7:521 a 7:530	10:161 a 10:170	13:341 a 13:350	17:971 a 17:980	20:361 a 20:370	29:461 a 29:470	— —
6:751 a 6:760	8:761 a 8:770	12:911 a 12:920	13:481 a 13:490	20:081 a 20:090	21:261 a 21:270	31:821 a 31:830	— —

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 2.º semestre do corrente anno terá logar em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes de districto, quando assim convenha aos interessados e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar no dia 31 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Janeiro proximo futuro cessa de pleno direito o vencimento de juros para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 21 de Dezembro de 1886.

O governador — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:406	COIMBRA — SEXTA FEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 1886	Anno XL

A NUNCIATURA APOSTOLICA E A REACÇÃO EM PORTUGAL

V

O *Moniteur de Roma* manifesta o maior rancor contra o governo liberal portuguez por haver extincto o tribunal da nunciatura, ou da legacia.

É com effeito muito para sentir que tal *atrocidade* se praticasse em Portugal!

Vejamos o decreto d'essa extincção, para se avaliar o *attentado* que praticou o governo:

«Não sendo compativel com os principios decretados na Carta Constitucional da monarchia portugueza, e com a organisação judicial, mas antes intoleravel a anomalia offensiva da dignidade nacional, dos direitos do episcopado e das liberdades da egreja lusitana, cuja conservação me cumpre zelar, que continue a existir nestes reinos um tribunal presidido por um subdito estrangeiro, composto de juizes da sua nomeação, sem a devida approvação da auctoridade real, de que tem resultado a reprehensivel monstruosidade de se verem ecclesiasticos regulares exercendo as funcções judiciarias contra a expressa disposição das leis do reino e dos canones da egreja: Por estes e outros respeitos hei por bem, em nome da rainha decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica desde já extincto o tribunal da legacia com todos os seus officios e empregos.

Artigo 2.º Os processos findos serão remettidos com inventario para o archivo real da Torre do Tombo.

Artigo 3.º Os processos pendentes sobre objectos meramente espirituaes, que já tiverem tido sentença, são declarados findos; poderão comtudo as partes que se julgarem lesadas, interpôr o recurso d'essa sentença conforme as leis do reino: Os processos pendentes sobre objectos temporaes que tiverem tido sentença e se acharem com embargos pendentes na primeira, segunda e terceira instancia, até agora admittida no referido tribunal, serão remettidos ao juizo da corôa, para ahi serem decididos.

Artigo 4.º Os processos sobre a habilitação dos nomeados para os bispados serão feitos perante o metropolitano da provincia: e sobre a habilitação do metropolitano perante o bispo suffraganeo mais antigo da provincia.

Artigo 5.º As dispensas *in forma pauperum* serão obtidas pela repartição dos negocios estrangeiros, independentes dos attestados do ordinario, o que só terá logar na execução da dispensa.

Artigo 6.º Ficam revogadas todas as leis em contrario, e retirado o beneplacito ás disposições oppostas a este decreto. O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, encarregado interinamente da pasta dos negocios ecclesiasticos e de justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 23 de Agosto de 1833.—D. Pedro, duque de Bragança.—*José da Silva Carvalho.*»

Ora eis ahi está o grande crime do governo liberal portuguez, em extinguir um tribunal, existente neste paiz, composto de extrangeiros!

Não é caso para extranhar a extincção d'esse tribunal; mas o que causa espanto é que tivesse havido governos em Portugal, que em semelhante aberração houvessem consentido!

É por isso que entre outras contendas, se presencearam neste paiz, no primeiro meado do seculo XVII, as celebres pendencias com o colleitor apostolico, Alexandre Castracani, bispo de Nicastro.

Queriam, como lhes cumpria, os tribunaes portuguezes manter o disposto no livro II, titulo XVIII das *Ordenações do reino,* tendente a defender os bens do estado de serem absorvidos pelas communidades ecclesiasticas, que esquecidas das suas obrigações se deixavam arrebatar pelo insaciavel espirito de cobiça.

Pretendendo-se, porém, tornar superior ás leis do reino, teve a ousadia o colleitor apostolico, Alexandre Castracani, de publicar no domingo de Ramos, 16 de Março de 1636, um edital, fulminando pena de excommunhão contra todos aquelles que denunciassem perante juizes leigos, capellas e bens das religiões; querendo, portanto, o referido colleitor sujeitar os vassallos portuguezes e as leis do reino á curia romana; e tendo o inaudito atrevimento de dizer no dito edital que o mencionado titulo XVIII das *Ordenações do reino* havia sido feito em **odio de Deus!**

Em vista d'este attentado do colleitor apostolico proferiu o tribunal da supplicação a seguinte sentença:

«Accordão em relação, que vistos estes autos, petição de aggravos, que o procurador da corôa tirou do reverendo colleitor Alexandre Castracani, bispo de Nicastro; que por não dar os autos que d'este juizo lhe foram pedidos, como tem obrigação, foi admittido a justificar a dita petição, como requereu na fórma do estylo d'este juizo e assentos da mesa do paço, com os documentos juntos e appensos.

Mostra-se que em domingo de Ramos do anno passado de 636, assistindo os fieis aos officios divinos nas egrejas d'esta cidade, mandou o dito colleitor publicar nos pulpitos e fixar nas portas d'ellas um edital, em que declarou, que incorrem em excommunhão maior, e nas penas e censuras conteudas nos sagrados canones, constituições apostolicas, sacro concilio tridentino e bulla da ceia do Senhor, contra os que usurpam os bens da egreja e quebrantam a liberdade e immunidade d'ella, todas as pessoas que, com pretexto da lei do reino, liv. II, tit. XVIII, demandam diante de juizes leigos bens tidos, ou possuidos pelas egrejas, ou pessoas ecclesiasticas, ou proseguem semelhantes causas; e todos os procuradores, sollicitadores, advogados, escrivães e outras pessoas, que tratam no dito juizo secular semelhantes causas e procedimentos em qualquer modo; e todos os juizes, que dão sentenças, ou fazem decretos, ou actos, ou julgam, ou procedem em semelhantes juizos contra as egrejas ou religiões: declarando mais no dito edital por nulla e invalida a dita Ordenação do liv. II, tit. XVIII, accrescentando que fôra feita em odio de Deus, e contra a devoção e pia vontade dos fieis, e que como tal nunca se guardara; e dando-se conta ao dito senhor do edital por consulta, que se fez por ministros letrados, que para esse effeito deputou, mandou ver a dita consulta com todos os papeis, que com ella se lhe enviaram pelos ministros do conselho d'este reino, que residem junto á sua pessoa, e pelos do conselho de Castella e outras muitas juntas de theologos, os quaes todos concordaram que o dito colleitor procedêra com grande excesso, intentando annullar uma lei d'este reino, praticada por decurso de tantos annos, justificada pelos doutores que escreveram na materia, e conservada por todos os reis seus antecessores, e pelo dito senhor, e approvada por um pontifice e consentida por todos os mais, e pelos colleitores, que ha havido neste reino: e com accordo dos sobreditos letrados resolveu, que ao colleitor se ordenasse que repunha logo o edital, e tudo o mais que neste negocio tiver feito; e mandou escrever á sr.ª princeza Margarida, que assiste no governo d'este reino, a carta junta de 3 de Fevereiro do anno presente de 1637, em que relata o sobredito, e lhe ordena, que pelo meio que lhe parecesse, dissésse ao dito colleitor, que repuzesse o dito edital e lhe estranhasse seus procedimentos neste caso, e usar de palavras tão indecentes e escandalosas contra a lei dos reis d'este reino; e que não querendo o colleitor cumprir o que fica referido, ordenasse se use com elle o que o direito costuma, e leis d'este reino permittem, assim como nos mais reinos da christandade está em observancia o remedio das forças, até chegar ao ultimo, que o sr. rei D. Filippe II d'este reino por carta sua de 4 de Maio de 1611 tem mandado não se chegue com os colleitores, senão dando-lhe conta primeiro, como agora se deu ao dito senhor; e que se não bastar tudo, se use da mão, que o costume e direito lhe tem concedido, como rei e principe soberano, para deitar fóra dos seus reinos os ecclesiasticos, nos casos que tendo elles obrigação de obedecer, não obedecem.

E vista a ordem junta do dito senhor, que mandou proceder neste juizo em conformidade da dita carta, por constar que a dita senhora princeza Margarida tem satisfeito ao que nella se lhe ordena; e que o dito colleitor não obedeceu, antes persiste no seu edital, como outrosim se mostra da resposta junta que deu á petição de aggravo, e em o dito colleitor declarar por nulla a dita lei do reino, e que incorrem em excommunhão maior e mais censuras as pessoas que requerem ou julgam conforme a disposição d'ella, procede de facto, quebrantando a dita lei e concordia do reino, que está e esteve sempre em sua observancia, e privando ao dito senhor da posse immemorial em que está do uso d'ella, fazendo lhe força e notoria oppressão e a seus vassallos, a que o dito senhor, como rei e senhor, tem obrigação de acudir e defender a sua lei, feita e estabelecida pelos primeiros senhores reis d'este reino de tempo antiquissimo e immemorial, não para offender e diminuir a liberdade ecclesiastica, nem para usurpar os bens das egrejas ou ordens, mas dirigida ao serviço de Deus, bem publico dos seus reinos e senhorios, favor e tranquillidade entre o estado ecclesiastico e secular, e para seus vassallos seculares terem possessões e forças para defenderem seus reinos e senhorios dos infieis, e conservarem nelles a pureza da nossa santa fé catholica, que o dito senhor e seus antecessores sempre procuraram defender e augmentar, como os mais obedientes filhos da egreja, e como taes mais benemeritos dos indultos e graças dos summos pontifices, que por esse respeito lhes concederam muitas e mui largas, como parece das bullas e breves que se guardam no archivo d'elles.

O que tudo visto, e como o dito colleitor em não dar os autos, quando d'este juizo lhe são pedidos nos casos que o conhecimento lhe pertence, faz tambem notoria força e usurpa a jurisdicção do dito senhor, negando a soberania real e recurso a elle nas forças, e notorias oppressões em que o dito senhor tem declarado por cartas suas ter o colleitor obrigação de os dar: Mandam se passe carta para o dito colleitor, por que o dito senhor lhe roga e encommenda que reponha o dito edital, e mande publicar outro em contrario nos pulpitos das mesmas egrejas, e fixar nas portas d'ellas, repondo tudo no estado em que estava antes de o publicar, e que levante as censuras postas no edital, e que dê os autos quando lhe forem pedidos nos casos sobreditos; e não o querendo assim fazer, (o que d'elle se não espera) mandam ás justiças seculares lhe não obedeçam, nem guardem seus mandados, sentenças, nem procedimentos, nem evitem os conteúdos no dito edital por suas censuras, nem lhes levem penas de excommungados. Lisboa, 28 de Março de 1637.»

Em seguida a esta sentença publicou o bispo de Nicastro, no dia 5 de Abril immediato, um edital, em termos jesuiticos, e apparentemente benevolos; mas pouco depois o mesmo colleitor obtinha do papa Urbano VIII (o mesmo que posteriormente se recusou obstinadamente a reconhecer a legitimidade da restauração de Portugal em 1640), uma bulla, com data de 5 de Junho de 1638, ameaçando com a pena de excommunhão todos os que executassem ou fizessem executar as *Ordenações*.

Animado com esta bulla o colleitor apostolico, e desenganado de que os tribunaes portuguezes não estavam resolvidos a deixarem escarnecer as leis d'este reino, visto procederem contra elle colleitor com a pena de expulsão, publicou no dia 25 de Junho de 1639 outro edital, em que não só renovava a pena de excommunhão contra os executores das *Ordenações do reino;* mas teve o arrojo inaudito de lançar um interdicto em todo o paiz, mandando cessar com as missas e mais officios divinos, e a administração dos sacramentos; determinando mais a todas as auctoridades ecclesiasticas que logo fechassem as portas das egrejas, ermidas, mosteiros e oratorios; tudo com pena de excommunhão maior.

Illudiu-se, porém, o colleitor apostolico, Alexandre Castracani, porque os tribunaes e as auctoridades portuguezas não se deixaram por elle escarnecer; cumprindo neste caso as disposições regias, que alguns annos antes se haviam expedido em circumstancias analogas, pelas cartas regias de 21 de Junho de 1617 e 28 de Julho de 1620, as quaes por falta de espaço não podemos hoje publicar, mas que pela sua alta importancia brevemente publicaremos.

Em conformidade d'estas disposições o colleitor apostolico, Alexandre Castracani, bispo de Nicastro, foi obrigado a sair do reino de Portugal; de nada lhe valendo as suas ameaças de excommunhões!

Ora se isto se praticava no tempo do absolutismo, como se admira agora o *Moniteur de Roma* de que o governo liberal portuguez extinguisse o celebre tribunal da legacia, que era composto de extrangeiros, e tinha na sua dependencia os cidadãos de um paiz independente como este nosso?

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UM VOLUNTARIO DA RAINHA

Na quarta feira falleceu em Santo Varão, depois dos mais crueis padecimentos, o nosso patricio e amigo o sr. Victor da Costa Coimbra.

Ainda muito novo foi espontaneamente o sr. Victor para o Porto, a fim de ajudar a defender aquella heroica cidade, que estava cercada pelo exercito miguelista.

Alistou-se alli no bravo regimento de voluntarios da rainha, fazendo todo o resto da campanha na lucta contra o absolutismo.

Por sua disposição foi enterrado com a farda do seu regimento de voluntarios da rainha e com a medalha das campanhas da liberdade.

Assim vão acabando os valentes defensores da causa liberal, levando para o tumulo a magua de verem que os seus relevantes serviços estão sendo desprezados e até calumniados por uma geração de egoistas, que como não soffreram, não querem saber do que se soffreu naquella epocha da mais cruel tyrannia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALTA DE PAGAMENTO

Até hontem 30 de Dezembro, ainda não tinha chegado a ordem de pagamento para os empregados extraordinarios, operarios e expediente das diversas repartições da Universidade, relativa ao mez de Novembro!

Foi até já necessario ao chefe d'um estabelecimento adiantar do seu bolço 20 libras para se alimentarem os operarios que nelle trabalham!

Os empregados de Lisboa, causadores d'esta demora inqualificavel, estarão até agora sem receber os seus ordenados de Novembro?!

Como tem o ventre cheio imaginam que tambem o mesmo acontece com os infelizes operarios e empregados extraordinarios da Universidade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. MIGUEL E OS PHILIPPES

No corrente anno publicou-se nesta cidade a 3.ª edição de um—*Resumo da historia moderna de Portugal, para uso dos que se dedicam ao magisterio primario elementar e exame de admissão aos lyceus.*

Nas edições anteriores passava do reinado de João VI, para os reinados de D. Pedro IV, e de D. Maria II.

Agora nesta 3.ª edição, depois do reinado de D. João VI segue o reinado de D. Miguel; e para justificar esse acrescentamento diz em nota o seguinte:

«Julgamos como necessidade discriminar os factos dos actos dimanados do governo do senhor D. Miguel dos do senhor D. Pedro. Ambos reinaram por morte de seu augusto pae o senhor D. João VI. Não entramos na questão de legitimidade, porque não nos pertence neste logar. Não negamos que o governo do senhor D. Miguel, personificado pelo conde de Bastos, foi despotico e barbaro; mas o que é certo é que, justa ou injustamente, reinou por decisão das côrtes. Tambem os Philippes foram usurpadores e nos escravisaram barbaramente por 60 annos, e todavia lá figuram na galeria dos nossos reis na sala magna da Universidade.»

Escreve-se isto e publica-se em Coimbra, onde todos que quizerem podem entrar na sala grande dos actos da Universidade, e ahi verificarem que taes retratos dos Philippes lá não existem, seguindo-se immediatamente ao retrato do cardeal rei D. Henrique o de el-rei D. João IV!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A inquisição e os jesuitas

No dia 28 de Novembro de 1621 pesenceava-se no Rocio de Lisboa o medonho espectaculo de um auto de fé, onde iam ser *queimadas* numerosas victimas do sanguinario e infamissimo tribunal do *santo officio.*

Antes de serem *queimados* aquelles infelizes subiu ao pulpito um sanguinario padre da Companhia de Jesus, a mesma Companhia que o actual pontifice Leão XIII ainda ha pouco exaltou e glorificou, pelo seu breve de 13 de Julho ultimo!

Não seria facil acreditar o que ahi disse o impudente jesuita, se não tivessemos o documento comprobativo.

É o—*Sermão que fez o padre André Gomes, da Companhia de Jesus, no auto da fé, que se celebrou no Rocio da cidade de Lisboa, em 28 de Novembro, primeiro domingo do Advento de 1621. Sendo presentes os senhores governadores, & o senhor bispo inquisidor geral. com os tribunaes do S. Officio, & reverendo cabido, religiões, & nobreza da cidade.*—Segue-se o conhecido emblema da Companhia de Jesus, e depois termina:—*Em Lisboa. Com licença. Por Pedro Craesbeeck. Anno 1621.*

Para amostra ahi vae um trecho do sermão do indigno jesuita:

«E já pode ser, que por isso o propheta á perfidia d'esta gente chama peccado de Sodoma, *Peccatum suum quasi Sodoma praedoma praedicaverunt:* porque como o peccado de Sodoma foi castigado com fogo do céu, assim a perfidia judaica, para acabar, *com fogo da terra se ha de castigar.* Mas notae, que em Sodoma uns se abrazaram, outros escaparam com o santo Loth no monte a que os guiou o anjo. Os que quiseram ouvir os avisos do anjo, e do santo Loth, e abrir os olhos para ver o estado e risco em que estavam, e ultimamente o quizeram seguir, esses escaparam e se salvaram; porém, os que fecharam os olhos do entendimento e da razão, e ficaram tão cegos que nem com as portas da casa de Loth atinaram, esses se abrazaram: para que se entenda, que d'esta gente a que abre os olhos á razão e deseja sua salvação, ha de-se ajudar e favorecer, ha de se lhe dar a mão, como faz o tribunal da santa inquisição, *em que se não trata mais de que os alumiar, e de os salvar, com tanto* **amor, brandura e piedade,** *que nos poderamos queixar dos senhores inquisidores, como de feito eu em nome de todo o povo christão me queixo:*

Senhores, para que tanta brandura em tanta dureza? Para que tanta piedade, onde a perfidia e incredulidade vae de monte a monte? Para que tanto dissimular e perdoar, onde ha tão poucas esperanças de emendar mal tão antigo?

O caso é que esse santo tribunal, no examinar das culpas e no assignar das penas, na inteireza, pureza e verdade é um retrato e semelhança do tribunal da divina justiça; assim é mais inclinado a perdoar que a condemnar, e porque nelle não tem parte alguma ou amor ou odio, ou outra humana paixão, por isso a misericordia e verdadeira piedade tem nelle tanta mão, que de um certo modo vol-as ata a vós para não proceder a tantas penas, quantas mereciam tantas culpas, porque não trataes mais que de alumiar e salvar os que querem abrir os olhos á razão e tratar da sua salvação; porém os que fecham os olhos á luz de nossa fé e querem ficar cegos como os de Sodoma, estes assim como a divina justiça mande que sejam castigados, assim a vossa os relaxa á secular, para que sejam como os de Sodoma **abrazados:**—*Peccatum suum quasi Sodoma praedicaverunt.*»

Que preverso jesuita! Na propria occasião em que estavam para ser *queimadas* muitas victimas do horroroso tribunal da inquisição é que o vilissimo pregador vinha queixar-se de que a inquisição fosse demasiado benevola com os réus!

Dizia o miseravel que a inquisição só tratava de *alumiar* os réus!

Não era isso o que fazia a inquisição, mas á imitação de Nero, que em Roma fazia arder os christãos para aluminar por essa forma os seus jardins, a inquisição em Portugal fazia arder os infelizes que lhe caiam nas mãos, para com essa illuminação tornar brilhantes e espectaculosos os *autos de fé.*

Mas não nos devemos admirar do que deixamos transcripto do sermão do infame jesuita, quando elle noutra parte do sermão, referindo-se á expulsão dos judeus de varios paizes dizia:—*Elles foram lançados de Portugal no anno de 1493, pelo* **santo** *rei dom João segundo!*

Santo, um rei, assassino da sua propria familia! Que tal está a santidade?

E a proposito. Que nos dizem do facto de no seculo actual, ainda existir no Vaticano, em Roma, embora com parte das garras cortadas, o tribunal do *santo officio!*

Ah! que luctas formidaveis tem sido necessarias para ir livrando a humanidade de tigres tão sanguisedentos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

Eu já tinha descoberto em documentos manuscriptos ou impressos, que a inquisição de Goa fôra suprimida por alvará real no anno de 1775, e restabelecida em 1779. O frade franciscano atraz referido assistiu aos autos da fé annuaes de 1770 a 1775.

«Foi a humanidade e grande misericordia de um bom rei (dizia o velho padre) que aboliu a inquisição.» Mas immediatamente depois da sua morte o poder do clero adquiriu preponderancia no governo da rainha, e o tribunal foi restabelecido depois de um incruento intervallo de cinco annos. Desde então continuou em exercicio. Na restauração de 1779 ficou sujeito a certas restricções, de que as principaes são as duas seguintes: ser mister maior numero de testemunhas do que era d'antes para condemnar o réu; e que os autos da fé se não fizessem em publico, mas que as sentenças do tribunal fossem executadas privadamente dentro da casa da inquisição.

Neste particular a constituição da inquisição reformada é mais reprehensivel que a antiga, porque, segundo a expressão do velho padre: *Nunc sigillum non revelat inquisitio.* Antigamente os amigos dos infelizes que eram mettidos naquellas prisões, tinham a melancholica satisfação de os ver uma vez no anno saindo na procissão do auto da fé, ou se eram condemnados á morte, assistiam-lhes a ella e tomavam dó pelos mortos; mas agora não tem meio de saber por annos e annos se elles são vivos ou mortos. O intuito d'este novo modo de proceder ás escondidas parece ser preservar o poder da inquisição, e ao mesmo tempo atenuar o odio publico dos seus procedimentos em presença da dominação e civilisação britannica. Perguntei ao padre a sua opinião ácerca da natureza e frequencia dos castigos ás portas fechadas, ao que respondeu que elle não tinha meios certos de responder satisfactoriamente; que tudo quanto alli se passava era declarado *sacrum et secretum;* mas que uma cousa sabia elle decerto, e era haver sempre presos nos carceres; que alguns d'elles saiam livres depois de longo encerramento, mas que nunca diziam cousa alguma do que lá haviam passado. Accrescentou que de todas as pessoas que conhecera, que d'alli sairam livres, nenhuma deixava de dar demonstração d'aquillo que se podia chamar *a marca do santo officio,* isto é, que nenhuma deixava de manifestar na solemnidade do seu porte, ou em suas particulares maneiras ou no terror que tinha dos padres, que havia jazido naquelle terrivel logar.

O principal argumento do inquisidor para provar o melhoramento da inquisição era a superior *humanidade* dos inquisidores. Eu observei que não duvidava da humanidade dos actuaes ministros da inquisição; mas de que servia a humanidade num inquisidor, se elle havia de proferir a sentença na forma das leis do tribunal, que eram assaz notorias; que um *herege relapso* devia ser queimado ou encerrado toda a vida num carcere, quer o inquisidor fosse humano quer não. Mas se vós (accrescentei eu) quizerdes satisfazer completamente o meu animo neste assumpto, mostrae-me a inquisição.

Respondeu-me o inquisidor que não era permittido a pessoa alguma ver a inquisição. Ao que eu repliquei que o meu caso era especial; que o caracter da inquisição e a conveniencia de sua ulterior conservação tinham sido postas em questão, que eu mesmo já havia escripto sobre a civilisação da India, e talvez ainda publicasse mais alguma cousa sobre aquelle objecto, e que se não devia esperar que eu passasse em silencio a inquisição, sabendo o que sabia de seus procedimentos; e ao mesmo tempo eu não desejava asseverar um só facto sem a auctoridade d'elle inquisidor, ou ao menos sem que elle admittisse a sua verdade.

Accrescentei que elle proprio havia tido a bondade de praticar comigo mui largamente sobre esse objecto; e que em todos os nossos debates me parecia que ambos haviamos sido movidos por boas intenções. O semblante do inquisidor evidentemente se alterou ao ouvir esta minha proposta, e nunca depois recobrou totalmente a sua costumada franqueza e placidez. Todavia depois de alguma hesitação, disse-me que no seguinte dia me levaria comsigo á inquisição. Não fiquei pouco maravilhado d'esta annuencia do inquisidor, mas não alcancei qual era seu intento.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

A venda da vacca em Coimbra—Ainda ácerca d'este objecto nos dizem o seguinte:

«Repito, o que pertence a um kilo de carne é a 4.ª parte osso ou 250 grammas, o que vem a ser 750 de carne e 250 osso. Ora se eu quero carne sem osso, claro está que pago o valor de 250 grammas de osso. Por tanto não deve admittir-se que em Coimbra se venda carne *metade* e metade osso!, para nos levarem metade do preço a mais. Se a carne é a 235 o kilo, sem osso deve custar só mais 60 réis, da 4.ª parte que pertence ao kilo.»

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*José de Arriaga—Historia da revolução portugueza de 1820.*—Fasciculo n.º 8.

«Porto—Livraria Portuense, Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores—rua do Almada, 119 a 123—1886.»

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas—Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculos n.os 29 e 30.

«Lisboa—Empreza litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo, rua dos Retrozeiros, 125.»

—«*Relatorio para ser apresentado á junta geral do districto de Coimbra, na sessão ordinaria de Novembro de 1886.*

«Coimbra—Imprensa da Universidade—1886.»

—«*A propriedade litteraria, analyse do accordão da relação do Porto de 26 de Novembro de 1886 que mandou levantar o arresto feito pelos aggravantes na «Bohemia do espirito.»*

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora, Lugan & Genelioux, successores—1886.»

Estatua de D. Affonso Henriques—Vae ser fundida na fabrica da fundição em Massarellos a estatua de D. Affonso Henriques, para o monumento que se está erigindo em Guimarães.

Desabamento d'uma egreja—Na noute de 17 para 18 do corrente desabou, com o grande temporal que houve, a egreja parochial de Ether, suburbios de Castro Daire, ficando apenas a capella-mór.

O boato da conversão—Lê-se no *Correio da Noite*, de Lisboa, o seguinte:

«Varios especuladores da bolsa tem espalhado em Londres, Paris e na Allemanha, que o governo portuguez projecta fazer uma conversão forçada da divida interna ou externa. Estes boatos são completamente falsos—estamos auctorisados a dizel-o—e só representam uma especulação de má fé.

É possivel que numa epoca qualquer este ou outro governo venha a projectar converter a pouco e pouco a divida publica, porque o typo de 3 % é manifestamente prejudicial. Mas essa conversão, quando porventura venha a fazer-se—e de tal não se trata agora—não poderia deixar de ser voluntaria, isto é, para os credores do estado que a quizessem.»

Pavoroso incendio—Em data de 29 do corrente dizem de Lisboa o seguinte:

Ás 11 horas da manhã de hoje rebentou um pavoroso incendio no primeiro andar de um predio da esquina da travessa da Palha e rua da Bitesga, defronte da praça da Figueira e proximo do Rocio. Começou no guarda-roupa do theatro da Trindade e passou com incrivel rapidez para os andares superiores, tomando a escada. No segundo andar estava estabelecido o collegio de meninas de Victor Hugo, as quaes felizmente, por ser agora tempo feriado, se achavam ausentes, evitando-se assim talvez uma maior catastrophe. Foram salvas as pessoas que occupavam esse pavimento. No terceiro andar morava a familia do sr. Pimentel Brandão, chefe da repartição de contabilidade do ministerio das obras publicas e que foi secretario do sr. Antonio Augusto d'Aguiar, quando ministro. Essa desventurada familia, composta da esposa, filha, uma sobrinha e uma criada, morreu toda, envolvida pelas chammas. O sr. Pimentel Brandão tinha saido para a secretaria. Nas aguas furtadas morreu tambem uma pobre velha paralytica.

Outros moradores fugiram para o telhado do predio visinho; eram pessoas de familias de colarejas do mercado.

Grande concorrencia de povo seguiu com enorme anciedade os progressos do incendio. Houve falta de soccorros promptos, e só tarde appareceram as escadas de salvação. As boccas de incendio não deitavam agua.

A filha do sr. Pimentel Brandão foi vista á janella, de mãos postas, implorando soccorro, que não lhe poude ser prestado por falta de escadas. Parece que tentou depois sair pela escada do predio, onde succumbiu, apparecendo mais tarde o seu cadaver e o de sua mãe junto da janella do segundo andar.

O sr. Pimentel Brandão correu a saber o destino de sua familia, cujo paradeiro ignorava. A policia e os amigos em vão procuraram occultar-lhe a horrivel verdade, até que comprehendeu tudo, ficando louco de dôr.

Tendo sido içada uma mangueira de salvação até ao quarto andar, um bombeiro por nome Antonio Ignacio, descendo agarrado ao panno da mangueira, perdeu as forças entre o terceiro e o segundo andar, por causa do fumo e do calor das chammas, e caiu á rua, partindo uma perna pela tibia e recebendo ferimentos e contusões pelo corpo. O seu estado é grave.

Ficaram tambem feridos oito bombeiros, um soldado da guarda municipal e um conductor de bomba.

Abateu o telhado e as aguas-furtadas, e, decorridas duas horas, do predio só restavam as paredes. Nas lojas, onde havia um estabelecimento de chá, um deposito de cestos e uma taberna, ficou tudo destruido.

Quando começou o incendio, um policia foi encontrar o sr. Cohen na casa incendiada, não querendo sair, tal era o seu estado de desvairamento. Arderam alli os fatos destinados á nova peça *Luiz XI*, que devia em breve subir á scena no theatro de Recreios.

Os cadaveres das victimas, inteiramente carbonisados, foram removidos para a egreja de S. Nicolau.

Este terrivel acontecimento tem causado grandissima commoção em Lisboa e geral indignação por ser devido á falta de soccorros promptos.

O predio incendiado pertencia ao sr. marquez de Vagos e estava seguro em réis 27:000$000 na companhia *Fidelidade;* o guarda-roupa do sr. Cohen tambem estava seguro em 5:000$000 réis.

Os predios visinhos tiveram prejuiso causado pela agua. Os lojistas e moradores fugiram.

Os cadaveres encontrados são: de D. Guilhermina Brandão, esposa do sr. Brandão, de 40 annos de edade; de D. Eulalia, sua filha, que estava doente de cama, e contava 17 annos; de D. Carolina de Sousa, sua sobrinha, de 17 annos; de Helena, sua criada, de 24 annos; e de Carolina, entrevada, de 60 annos, que morava na agua-furtada.

Um morador da referida agua-furtada, que é gallinheiro, perdeu no fogo 3:000$000 em notas. As pessoas salvas sairam quasi todas pelas janellas.

O bombeiro que caiu ia salvar a familia Brandão, quando uma corda torceu a mangueira; elle desceu para a desenrolar, e, voltando acima com mais dous bombeiros e um soldado, já nada poude fazer; quando descia, caiu.

O sr. Pimentel Brandão, afflicto, foi levado para casa do sr. Aguiar; alli foi ter a mãe do sr. Brandão, perguntando pela neta, que muito estimava.

No collegio estabelecido no segundo andar do predio incendiado estava hospedado o sr. Julio Xavier de Brito, com sua esposa e filha. O sr. Brito, que se achava ausente, correu a casa e poude salvar a familia. Perdeu, porém, os seus haveres.

Louvavel proposta—Na camara municipal de Lisboa foi presente a seguinte proposta:

Senhores:—O incendio que hontem se manifestou em Lisboa victimou, infelizmente, um dos mais valorosos bombeiros municipaes, que no cumprimento do seu dever caiu valentemente talvez para não mais se levantar.

Actos d'estes convem, como justo premio e necessario incitamento, ficarem lembrados e protegidos, para que um dia os que os praticaram não tenham, elles ou as familias, de esmolar a caridade publica.

As corporações municipaes levantam a sua dignidade e o espirito de abnegação e valentia dos cidadãos quando assumem o papel de proteger aquelles que generosamente se sacrificaram para cumprir o seu dever; por isso, a vossa commissão executiva vos propõe:

que ao bombeiro n.º 53, Antonio Ignacio da Silva, se sobreviver ao desastre que o feriu e ficar impossibilitado de trabalhar, se conceda a pensão mensal de 18$000 réis;

que na hypothese do seu fallecimento, se conceda a sua viuva a pensão de 12$000 réis mensaes.

Lisboa e sala das sessões da camara municipal, 30 de Dezembro de 1886.

A commissão executiva—*Palha, Pedreira, Fuschini, Rosa Araujo, Antunes Rebello, Mattoso Santos, Frederico Biester.*

Mais noticias de Lisboa—Dizem da capital, em data de 30 de Dezembro, o seguinte:

«Têem continuado os trabalhos do desentulho do predio incendiado. Foram encontrados varios valores em ouro, prata e inscripções. Egualmente se encontraram alguns pedaços dos cadaveres que appareceram.

O sr. ministro das obras publicas dispensou do serviço até ás 2 horas da tarde, todos os empregados do seu ministerio para acompanharem o enterro da familia Pimentel Brandão. Ordenou tambem que o representante do governo junto da Companhia das Aguas proceda a um rigoroso inquerito ácerca do serviço das boccas de incendio.

O bombeiro que caiu continua em estado grave.

A companhia de seguros *Fidelidade* offereceu ao monte-pio dos bombeiros uma inscripção de 500$000 réis, em attenção aos serviços prestados pelos bombeiros para preservar do desastre os predios visinhos do incendiado.

O sr. ministro da fazenda mandou gratificar os carregadores da alfandega que salvaram alguns naufragos do vapor *Ville de Victoria*, e mandou organisar uma companhia de bombeiros para trabalhar com a bomba da alfandega.

A colonia franceza, reunida hontem, resolveu promover um espectaculo e um sarau musical, e abrir uma subscripção em favor das familias dos naufragos do *Ville de Victoria.*»

Lobos—Chamados pelo frio e neve os lobos teem descido á povoação de Soalhães, concelho do Marco de Canavezes.

Teem sido vistos em pleno dia e já causaram alguns estragos entre os rebanhos de aquellas paragens.

Socialismo—*Bruxellas*, 28—O auctor do *Cathecismo do Povo* foi condemnado a quatro annos de prisão com 1:000 francos de multa, e o impressor a dois mezes de prisão e multa de 500 francos.

Serias complicações—*Madrid*, 20.—Segundo um telegramma publicado na *Correspondencia politica de Vienna*, as recrutas russas vão ser encorporadas antes do termo ordinario.

Todos os empregados allemães e polacos do caminho de ferro do Vistula foram despedidos.

Noticias de Constantinopla—*Paris*, 29—Informações expedidas de Constantinopla ao *Journal de Debats* dizem que o sultão ficou muito alvoroçado com o artigo do *Morning Post*, o qual é attribuido a sir Doummond Walff, e que o alvoroço do sultão recresceu com a visita do seu herdeiro presumptivo ao gran-visir; o sultão suspeitou que os agentes inglezes lhe preparavam já a sorte de Abdul-Azis, e teve por isso uma scena violenta com o gran-vizir; mas o conde de Montebello, embaixador da republica franceza, tranquillisou-o, assegurando-lhe que tem as sympathias e apoios da França.

ANNUNCIOS

AVISO

26 PEDE-SE ás pessoas que tiverem roupas, ha mais de 6 mezes, na **Tinturaria Conimbricense**, ao Caes, o obsequio de as reclamarem até ao fim de Janeiro proximo, evitando assim que os seus objectos sejam vendidos.

O proprietario continua a satisfazer as encommendas que lhe forem pedidas, garantindo a perfeição do trabalho e economia no preço.

José d'Oliveira Serrano.

25 VENDE-SE em Santa Comba Dão um piano horisontal de 6 oitavas e meia, proprio para estudo e em bom estado de conservação. O seu auctor é Collard & Collard. Quem o pretender dirija-se áquella villa ao ex.mo sr. Manoel Pereira Corrêa.

FABRICA DE DOCE

Estabelecida em 1872

DE

ADELINO PINTO

Cellas—Coimbra

24 TABELLA de preços dos principaes generos nesta casa, fabricados e preparados para exportação em lindas bocetas proprias para brindes:

Pêra por kilo	390
Pecego, idem, idem	420
Ameixa em bolos	380
Dita inteira	360
Abrunho	400
Cabaço	380
Laranja	310
Chila	310
Ladrilho de marmello	330

Com a maxima perfeição e aceio se fabrica doce para chá, manjar, pencas, fio de ovos, lampreias, presuntos e murcellas de Arouca, etc., etc.

O CIRURGIÃO DENTISTA

CALDEIRA DA SILVA

23 RECEBEU uma grande quantidade de dentes artificiaes, que colloca por preços muito baratos, pois que os recebeu directamente dos fabricantes.

Recebe consultas todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 39, 1.º andar.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

L. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

AGRADECIMENTO

21 JOSÉ MARIA MONTEIRO DE FIGUEIREDO, d'esta cidade, summamente penhorado para com todas as pessoas que se interessaram na sua doença, vem agradecer-lhes esse obsequio.

Não póde, porém, deixar de muito particularmente especialisar o cirurgião o ex.^mo sr. Luiz José Candido, pelo inexcedivel zelo e carinho com que o tratou, como se fosse um pae para um filho extremoso.

Pede desculpa de alguma falta involuntaria.

PREVENÇÃO

20 ERNESTO DOS SANTOS E CUNHA, com estebelecimento de mercearia e tabacos aos Arcos do Jardim, previne todas as pessoas que tiverem objectos empenhados em sua casa, de os tirarem até ao dia 15 de Janeiro proximo, e passado esse dia serão vendidos.

Coimbra, 27 de Dezembro de 1886.

---

19 PELO juizo de direito da comarca de Penacova, e cartorio do escrivão Barbosa, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação no *Diario do Governo*, citando quaesquer credores, legatarios ou herdeiros desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para deduzirem o seu direito e assistirem a todos os termos no inventario de maiores, a que se procede por fallecimento de Francisco Martins, solteiro, negociante, morador que foi no logar da Carvoeira, freguezia e comarca de Penacova, e em que é cabeça de casal Francisco Martins Simões, sobrinho do inventariado.

Penacova, 18 de Dezembro de 1886.—O escrivão, *José Alberto Barbosa.*

Verifiquei—*Rocha Calixto.*

COIMBRA

CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

18 ESTÁ em bom estado de arrumação o sortimento de fazendas que a esta casa chegou para a presente estação, a saber:

Novidade em boinas e chapéus para crianças.

Visites e jaquetas de casemira para senhora.

Novidade em casaquinhos para criança.

Rotondes para senhora.

Completo sortido de objectos de malha para abafo, comprehendendo—camisolas, ceroulas, meias, luvas, saiotes, fichus e gerces.

Pelerines de pelle, e regalos de 1$700 réis e mais preços.

Grande sortimento de tapetes para quarto e sala.

Cortinados de cambraia e croché de 1$500 réis e mais preços.

Cassas em peça para cortinados de cama, por metro 240 réis e mais preços.

Jutas, passadeiras e oleados.

Fazendas de lã para vestidos.

Veludo e pelucia para enfeitar os mesmos, e outros artigos proprios d'este estabelecimento.

FIGUEIRA DA FOZ

VENDA DE PREDIOS

17 VENDEM-SE dois predios, os mais bem localisados, no bairro novo da Figueira da Foz, com as melhores vistas que ha em frente da praia, e dos primeiros que se allugam na época de banhos.

Um tem *rez-de-chaussé*, primeiro e segundo andar, com 15 divisões. Tem deposito de agua e quintal.

E o outro tem *rez-de-chaussé*, primeiro andar, deposito de agua e quintal.

Vendem-se com mobilias e louças, ou sem ellas.

Para se verem e tratar com João da Fonseca Plangana, rua de Traz do Paço, loja de moveis.

EDITOS DE 10 DIAS

16 NO JUIZO de direito de Montemór-o Velho e cartorio do segundo officio, correm editos de dez dias, citando as pessoas que se julguem com direito á quantia de 13$500 réis, provenientes de indemnisação pelos prejuisos causados a José de Jesus da Paixão, de Gatões, na sua propriedade sita em Portões do Moraes, pela construcção da estrada d'esta villa á estação de Montemór, no caminho de ferro da Pampilhosa á Figueira e comprehendida entre os perfis n.^os 158 e 159, para virem deduzir seu direito dentro do dito prazo, sob pena de findo elle ser mandada entregar a dita quantia ao dono do predio.

Montemór-o-Velho, 25 de Novembro de 1886.—O escrivão do processo, *Fernando Augusto Barbosa.*

Visto—*Costa Ventura.*

GRAXA DUBBIN

15 ESTA novidade no genero conserva e torna flexivel todo o cabedal, fazendo-o impermeavel.

Emprega-se esta superfina graxa em toda a qualidade de calçado, polainas, arreios, cobertas de caleches, correias, mangas de incendio, malas, porte-viagens e outros artigos.

A graxa Dubbin não impede a applicação do lustro, nem deixa cheiro desagradavel, sendo a sua applicação de muita vantagem, pois que reserva da humidade, obstando a que endureça o cabedal.

Vende-se no bem conhecido estabelecimento de correeiro de Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz.

AGRADECIMENTO

14 AMELIA ABILIO PESSOA, Maria Emilia Pessoa e Fortunata Abilio Pessoa, mãe, avó e tia do desafortunado Ricardo Jayme Abilio Pessoa, fallecido no dia 26 do corrente, agradecem por este meio, visto que a sua consternação lhes não permitte outro, a todos os que as obsequiaram em tão doloroso trance, já na doença, já no funeral d'aquelle seu querido filho, neto e sobrinho. E especialisam neste seu agradecimento o desvelado clinico, o ex.^mo sr. dr. Vicente Augusto Ferreira Rocha, e os funerarios, os ex.^mos srs. Miguel José da Costa Braga e Julio Machado Feliciano.

---

13 NA RUA dos Anjos, n.º 30, recebem-se hospedes de cama e mesa, e tambem se recebem só de mesa, por preços commodos.

---

12 PELO juizo de direito da comarca de Cantanhede, e cartorio do escrivão Pinto, correm editos de sessenta dias, a citar o executado, José dos Santos Freitas, do logar e freguezia de Murtede, mas ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para no prazo de dez dias, posteriores ao de sessenta, que começam a contar-se da segunda publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, pagar ao exequente Joaquim Augusto de Oliveira, de Aguada de Cima, comarca de Agueda, a quantia de 275$848 réis, proveniente de custas e pedido, contados no processo de acção ordinaria que este lhe promoveu e a sua mulher Justina Ferreira de Bastos, do dito logar de Murtede, sob pena de proseguir nos termos da execução e sobre os bens já arrestados.

Cantanhede, 22 de Dezembro de 1886.—O escrivão, *Nuno Guedes Pinto.*

Verifiquei—*F. de Medeiros.*

DESPEDIDA

11 LUIZ ADELINO LOPES DA CRUZ, tendo transferido definitivamente para o Porto a sua residencia, manifesta por este meio aos seus amigos a sua gratidão, e offerece-se para aquillo em que possa servir-lhes, nesta cidade.

Porto, 29 de Dezembro de 1886.

MARÇANO

10 PRECISA-SE de um na livraria Cabral, rua de Ferreira Borges. Prefere-se com alguma pratica, e que abone o seu comportamento.

---

9 NA RUA do Norte, n.º 1, se vende um fogão novo de fogo circular.

Rapaz para mercearia

8 JOSÉ MARQUES PINTO admitte um rapaz no seu estabelecimento de mercearia, na praça do Commercio.

Prefere algum que já tenha alguma pratica de negocio.

EXERCICIOS DE PERFEIÇÃO

E

VIRTUDES CHRISTÃS

Obra utilissima e muito proveitosa para todas as pessoas que aspiram á perfeição, composta pelo veneravel padre Affonso Rodrigues, da companhia de Jesus, natural de Valhadolid.

Dividida em tres partes e com indices mui copiosos e necessarios, traduzida do castelhano em portuguez, pelo padre Fr. Pedro de Santa Clara, filho da santa provincia dos Algarves, da regular observancia de N. P. S. Francisco, pregador apostolico e examinador das tres ordens militares, e revista pelo rev. José Pinto de Moura.

Condições da assignatura

Não podendo deixar de attender a conselhos e pedidos que ao editor teem sido feitos por alguns srs. ecclesiasticos, que muito respeitamos e estimamos, resolvemos fazer alterações nas condições d'assignatura da importante obra do rev. Affonso Rodrigues e na fórma da sua distribuição, alterações que levam mais em vista favorecer o sr. assignante do que o editor, pois distribuimos a obra *brochada* por menos 20 réis. As condições passam a ser as seguintes:

A obra será distribuida em volumes a 660 réis cada um, não excedendo, por isso, a 1$980 réis o seu custo para o assignante. No Porto será pago no acto da entrega e para a provincia adiantadamente, bem como o porte do correio. Depois de concluida a publicação, o preço da obra será de 3$000 réis. Não se acceitam assignaturas para se receber a obra depois de concluida.

A todos os cavalheiros que queiram auxiliar o editor, angariando assignaturas, concede-se em 10 exemplares *um gratis*, ou 20 p. c. a toda a pessoa que garantir além de 5 assignaturas.

No Porto assigna-se no escriptorio da empreza, rua dos Martyres da Liberdade, n.º 219, e em todas as livrarias; em Lisboa na livraria Catholica, e nas provincias em casa dos srs. correspondentes.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Antonio Dourado, rua dos Martyres da Liberdade, n.º 219—Porto.

No Brazil é correspondente da empreza o sr. Lourenço Marques d'Almeida.

AGENCIA FUNERARIA

DE

JORGE DA SILVEIRA MORAES

19—RUA DAS FIGUEIRINHAS—21

COIMBRA

7 ENCARREGA-SE de funeraes completos, incluindo carros, tanto nesta cidade como fóra.

Tem grande deposito de corôas de perpetuas, filagrana e jasmins, e flôres artificiaes de todas as qualidades e feitios.

Veludilhos, sedas, panninhos, grades e caixões funerarios de todas as medidas.

PREÇOS FIXOS

LEILÃO

6 NA RUA da Calçada, n.º 128, das 4 horas da tarde em diante, continua o leilão com grande abatimento nos preços das fazendas do estabelecimento d'alfaiate do fallecido sr. Francisco Rodrigues de Almeida.

De manhã e até ás 3 horas da tarde, realisam-se vendas dos variados artigos de verão e de inverno com o maior desconto.

O desejo de liquidar o estabelecimento, offerece as maiores vantagens aos srs. compradores. Acceitam-se propostas para a venda em globo.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

---

4 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

---

3 VENDE-SE uma casa nova ao arco d'Almedina, n.^os 28, 30 e 32. Para tratar na mesma, ou na rua de Ferreira Borges, n.^os 103 e 105.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em ***Paris***, *e em todas as Pharmacias.*

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO



Assignaturas sem estampilha

Por anno........	3$200
Por semestre.....	1$600
Por trimestre.....	800

Numero 4:003

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 2 DE JANEIRO DE 1886

Assignaturas com estampilha

Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	865

Anno XXXIX

FEIA INGRATIDÃO

É deploravel a indifferença com que a generalidade da imprensa periodica vê o passamento dos valentes que luctaram com o maior heroismo para conquistar a liberdade portugueza!

Condemnavel ingratidão é esta para com aquelles que se sacrificaram para aniquillar o despotismo, com que por largo tempo foi opprimido este paiz!

Então é com este desamor, com esta injustiça flagrante que se recompensam os serviços relevantissimos que tantos benemeritos prestaram á causa da liberdade?!

Que esperam que façam no futuro os que nos succederem, quando se recordarem da negra ingratidão que houve para com os seus antepassados?

Occorreram-nos estas considerações á vista do silencio quasi completo da imprensa periodica, perante o fallecimento de um dos cidadãos mais dignos de honrosa commemoração por parte do partido liberal. Queremos fallar do illustre patriota **Jayme Garcia Mascarenhas.**

Quem é este insignificante, que não deveu ao menos duas palavras da mais singella commemoração?

Vejamos.

Jayme Garcia Mascarenhas pertencia a uma familia pronunciadamente liberal, que mereceu do governo de D. Miguel ser toda perseguida.

Nada menos de 8 pessoas d'essa familia foram presas, a começar no avô do sr. Jayme.

Foram 3 remettidas de Coimbra para Almeida, e 5 estiveram na cadeia da Portagem d'esta cidade.

Em Almeida falleceu o avô do sr. Jayme. Um seu tio esteve nas prisões d'aquella praça até á libertação d'ella em 18 de Abril de 1834; e um seu irmão poude evadir-se de Almeida para a Hespanha, e depois das maiores inclemencias conseguiu introduzir-se no Porto, quando já alli estavam as forças liberaes.

Além d'estas 8 pessoas presas, 3 irmãos, o sr. Jayme Garcia Mascarenhas, Albino Garcia Mascarenhas e Lucio Albino Garcia Mascarenhas emigraram, e assentaram praça na ilha Terceira na primeira companhia do batalhão de voluntarios da rainha, a qual era composta de academicos, sendo o sr. Jayme admittido nella, apezar de não ter frequentado os estudos.

Podiam ainda assim pertencer a esse batalhão, e não prestar alli serviços distinctos.

Vejamos, porém, o que diz uma testemunha presencial muito auctorisada, qual é o academico José Joaquim de Almeida Moura Contiulio, na sua interessante memoria impressa em Lisboa: — *O ataque da Villa da Praia na ilha Terceira em 11 de Agosto de 1829.*

Descrevendo a brilhante acção da Villa da Praia, e a proposito dos relevantes serviços do bravo batalhão de voluntarios da rainha, diz Almeida Coutinho:

«Não fazemos aqui menção da 1.ª companhia do batalhão, porque, tendo ella sido formada pelos academicos de Coimbra, tinha pouco tempo antes marchado com officiaes de linha, por ordem superior, para o logar dos Biscoutos, a distancia de 5 leguas, para formar um corpo separado; conservando-se ainda incompleto o quadro do mesmo batalhão, por não se ter formado, até então, a companhia que, para a substituir, se havia mandado organisar de contingentes tirados de todas as mais, a qual devia ser commandada pelo capitão, que fôra d'aquella, José Joaquim de Almeida Moura Coutinho, o qual por isso estava addido á segunda.

No entretanto devemos memorar que, apesar da separação d'aquella companhia, preferiram ficar no batalhão alguns academicos, *os quaes tiveram por isso occasião de entrar no fogo, com uma coragem propria de tão nobres mancebos, e com um valor, que faria honra aos mais veteranos soldados. Mencionaremos aqui, para gloria d'elles, os seus nomes; e grande será o nosso sentimento se escapar algum á nossa recordação.*

Os cabos Joaquim Antonio Teixeira, Nicolau Bettencourt, Joaquim Aleixo Paes, *Albino Garcia de Mascarenhas;* e os soldados Diogo José de Oliveira Silva Carneiro, Joaquim Rodrigues Campos, D. João Correia da Silveira Portugal, José Maria de Araujo, *Lucio Albino Garcia* e seu irmão *Jayme Garcia Mascarenhas*, são os valentes academicos que, entrando na memoravel acção do dia 11 de Agosto de 1829, *com a maior intrepidez e valentia, souberam mostrar que eram digna porção d'aquella mocidade estudiosa, cujo corpo especial tantos serviços prestou e tantas provas deu de sua coragem e denodo, em toda a campanha contra o usurpador.*»

E em uma nota, com referencia ao nome do sr. Jayme, diz Almeida Coutinho:

«Com quanto um dos irmãos Garcias não fosse academico, mencionamol-os aqui todos tres, porque aquelle serviu sempre nesta companhia até á sua separação do batalhão de voluntarios em que preferiu ficar com os outros dous seus irmãos.»

E que alcance tiveram os serviços prestados por estes e outros valentes, na acção da Villa da Praia?

Foi nada menos do que salvar a causa da liberdade, pois que se a esquadra de D. Miguel póde apoderar-se da ilha Terceira ficava irremediavelmente triumphante o despotismo miguelino alli, e portanto em todo o Portugal.

Quando a expedição liberal veiu para o Porto vinha nella o sr. Jayme e seus dois irmãos, no corpo de voluntarios academicos.

No cerco d'aquella cidade bateram-se com bravura os tres irmãos em defeza d'aquelle baluarte da liberdade.

Tendo podido entrar no Porto o outro seu irmão Adriano, fugido das prisões de Almeida, e preparando-se no fim de Junho de 1833 a expedição ao Algarve, commandada pelo duque da Terceira, tomaram parte nella *todos os quatro irmãos.*

E na acção de Valle de Piedade, na vespera da entrada triumphante do exercito liberal em Lisboa, é ferido gravemente Adriano Garcia Mascarenhas, de que em breve falleceu.

Concluida a lucta com o miguelismo não deixou o sr. Jayme de pugnar pela causa liberal. E por isso luctou sempre energicamente contra o cabralismo.

Principalmente depois da *traiçoeira emboscada* de 6 de Outubro de 1846, feita contra a causa popular pela rainha D. Maria II, pegou novamente em armas o sr. Jayme Garcia Mascarenhas, organisando o bravo batalhão de voluntarios da Beira, que na acção de Torres Vedras de 22 de Dezembro se mostrou egual, senão superior aos mais valentes e disciplinados corpos de linha.

Este heroismo valeu ao sr. Jayme ir deportado para a Africa, a bordo do brigue de guerra *Audaz.*

Podia posteriormente, em qualquer das differentes situações politicas que se succederam, alcançar uma posição social distincta.

Nada d'isso, porém, procurou o sr. Jayme. Nem deputado, nem par do reino, nem titulo de nobreza, nem qualquer outra collocação, que o afastasse da vida modesta, mas nobilissima de simples e independente cidadão.

Tinha luctado toda a sua vida a favor da causa da liberdade; havia toda a sua familia sido atrozmente perseguida; e comtudo nenhuma recompensa quiz de tantos serviços e martyrios!

Pois um cidadão por todos os titulos tão distincto; um tão benemerito e desinteressado defensor da liberdade portugueza, não mereceu que a imprensa periodica d'este paiz gastasse ao menos meia duzia de linhas para annunciar aos seus leitores — que havia fallecido aquelle Jayme Garcia Mascarenhas, que na emigração e sempre pugnara para que gozassemos das garantias liberaes, e para que, em especial, esses ingratos e esquecidos redactores da imprensa periodica podessem livremente escrever!

Feia ingratidão!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Dividas á fazenda em Coimbra

Para exemplo do estado em que se acha a cobrança das dividas ao municipio de Coimbra, apresentámos em o numero passado d'este jornal a nota da importancia das verbas relaxadas á administração do concelho, apenas nos dois annos de 1883 e 1884.

Hoje vamos mostrar a somma das dividas á fazenda neste concelho de Coimbra, devendo prevenir os leitores de que na tabella que em seguida apresentamos *ainda não vão incluidas as contribuições do anno findo.*

Contribuições em debito á fazenda no concelho de Coimbra

Predial............	3:120$748
Industrial............	6:707$364
Renda de casas........	6:300$683
Sumptuaria..........	217$430
Decima de juros......	7:577$324
Pessoal............	8$794
Total....	23:932$343

Para sermos justos devemos dizer que parte d'esta importancia já provem de data anterior á gerencia do actual sr. escrivão de fazenda.

Em todo o caso as contemplações dos differentes escrivães de fazenda concorrem muito para este resultado.

Se a verba de 6:300$683 réis de renda de casas póde até certo ponto ser explicada pelas dividas dos estudantes, em regra difficeis de cobrar; comtudo não achamos egual explicação para a verba avultada de 6:707$364 réis de contribuição industrial, e a verba ainda maior de 7:577$324 réis de decima de juros.

Quando o actual sr. delegado do thesouro veiu para Coimbra fez activar a cobrança no districto, conseguindo que se cobrasse a importante quantia de 22:196$790 réis de dividas atrazadas.

Havendo vontade muito se consegue. Logo, porém, que os potentados e poderosos consigam que haja com elles contemplações, necessariamente as dividas augmentam, tornando-se cada vez mais difficeis de receber.

É mister acabar com a pratica injustissima e cruel de proteger os grandes e ser rigoroso com os pequenos.

Parece que os nossos artigos já algum beneficio tem produzido, diminuindo, tanto na repartição de fazenda, como na administração do concelho certas contemplações.

Em havendo egualdade ninguem tem de que se queixar.

E aproveitamos a occasião para chamar a attenção do sr. administrador d'este concelho para o facto de haver quem se recuse a pagar o que deve de limpeza de vallas, junto ás suas propriedades no campo, com o pretexto de que um certo devedor de outro concelho, tambem não tem pago o que deve.

Na lei não ha excepção de pagamentos. Se o administrador do concelho de Condeixa tem até aqui praticado a indignidade de estar ás ordens de um proprietario, e por isso não o obriga a pagar o muito que deve, não isenta esse exemplo outro administrador do concelho de cumprir com os seus deveres.

Mais cedo ou mais tarde ha de haver quem tome conta ao administrador do concelho de Condeixa das suas malversações, porque é impossivel que permaneça sempre alli uma tal auctoridade.

E de certo o sr. administrador do concelho de Coimbra não se quer nivelar com o de Condeixa. Fazemos-lhe essa justiça.

Veremos se a administração publica entra neste districto na sua marcha regular, ou se pretendem que continuem os patronatos e os escandalos, que tudo tem desmoralisado.

*

Já depois de composto este artigo soubemos que o sr. administrador do concelho de Coimbra começou a proceder contra os principaes recalcitrantes ao pagamento da despeza com a limpeza das vallas no campo.

Louvamos, por isso, este funccionario pelo seu procedimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Dividas á fazenda em Condeixa

Recebemos de Condeixa a certidão que haviamos pedido ao sr. escrivão de fazenda, do que devesse ao estado o sr. Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho.

Por ella se vê que deve:

Anno de 1884

Contribuição predial	275$064
Dita industrial	11$266
Dita de renda de casas e sumptuaria	61$557
Decima de juros..........	82$307
	430$194

Anno de 1885

Contribuição industrial...	22$055
Dita de renda de casas e sumptuaria	62$064
Decima de juros..........	77$327
	161$446

Junte-se a estas sommas, mais réis 882$970 que o sr. Lemos deve ao municipio de Condeixa, e mais 289$175 réis á direcção das obras do Mondego, e veja-se á quanto sobem as suas dividas ao municipio e ao estado.

E ainda falta saber o que o sr. Lemos deve de contribuições municipaes e á fazenda nos outros concelhos onde tem valiosas propriedades.

Assim anda a administração publica no districto de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMERCIO DA FIGUEIRA

O nosso estimavel collega do *Commercio da Figueira* começou a transcrever os artigos, que temos publicado ácerca dos abusos escandalosos que se tem praticado neste districto, com respeito ás contribuições.

Precede o collega o primeiro dos nossos artigos das seguintes considerações:

A administração publica neste districto

Ha sete mezes, que em todos os numeros d'este jornal nos temos dirigido aos srs. ministro do reino e governador civil do districto, fazendo-lhes as perguntas que antecedem, sem que ate hoje se fizesse entrar o sr. administrador d'este concelho no caminho dos seus deveres.

Quando pela primeira vez publicámos aquelle questionario, tivemos a ingenuidade de acreditar que os magistrados a quem nos dirigimos possuissem um pouco de brio e dignidade, e que pozessem cobro, não só aos abusos praticados pelo sr. administrador d'este concelho, com prejuiso do publico, mas tambem ao patronato altamente escandaloso que este funccionario tem prestado a alguns CALOTEIROS regeneradores, que devem sommas avultadas ao cofre do municipio.

Saiu porem errada a nossa conjectura, porque nessa occasião não tinhamos conhecimento de que o sr. governador civil d'este districto devia tambem ao municipio e á fazenda nacional a quantia de 310$141 réis, que ainda ha poucos dias satisfez.

Nesta posição, que força ou que auctoridade póde ter este magistrado para compellir os seus subordinados a executarem os CALOTEIROS? Absolutamente nenhuma.

Isto é simplesmente vergonhoso e indigno, mas está *á altura da gravidade das circumstancias*.

Retiramos portanto o questionario que ha sete mezes temos na machina, e vamos transcrever dois artigos que a este respeito publica o nosso collega o *Conimbricense*, para os quaes chamamos a attenção dos nossos leitores e de toda a imprensa do paiz.

Quando as côrtes se abrirem, ha de haver quem peça contas ao governo, de tantos abusos e CALOTES.»

Cumpre-nos dizer para que se não illuda ninguem ácerca do que escrevemos, que a nossa questão não é de regeneradores, nem de progressistas.

Se agora condemnamos severamente a desmoralisação que vae neste districto, estando no poder o governo regenerador, ámanhã se dirigirem os negocios publicos os progressistas fazemos-lhes exactamente o mesmo, se o merecerem.

Nada temos com os partidos, os quaes pouca differença fazem uns dos outros, mas com a moralidade e boa administração.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O nosso prezado amigo e patricio o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto foi nomeado, precedendo concurso, administrador da imprensa da Universidade.

O sr. Fonseca Pinto á sua não vulgar illustração reune a circumstancia muito attendivel da longa pratica naquelle estabelecimento, já como administrador interino, cargo que tem servido com muito zelo, já como competentissimo revisor desde 19 de Janeiro de 1865.

Damos os parabens ao nosso bom amigo, e damol-os egualmente a todo o pessoal da imprensa da Universidade, por ter como effectivo um chefe, que tem sempre merecido a estima dos operarios e mais empregados d'aquelle importante estabelecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A OFFICINA

Temos a registar um facto sem precedente em Coimbra. É um periodico de operarios durar tres annos.

Acontece isso com o nosso estimavel collega da *Officina*, o qual entrou no 4.º anno da sua publicação.

Tem-se em Coimbra publicado a *Lucerna*, a *Voz do Artista*, o *Jornal dos Artistas*, o *Artista*, e outros periodicos mais ou menos dedicados ás artes, mas que tiveram apenas alguns mezes de existencia.

A *Officina*, porém, excedeu-os a todos na duração; ao que acresce o ser redigida quasi exclusivamente por operarios, que tem mostrado uma grande força de vontade, fazendo progressos muito sensiveis todos os annos.

Damos os parabens ao collega pelo seu novo anniversario.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA E A INQUISIÇÃO

A allegação do advogado em minha defeza, comprehendia uma lauda de papel sómente; e nella dizia, que offerecia a minha confissão, para que em virtude d'ella eu fosse castigado com a brandura e misericordia que aquelle tribunal costuma: e quanto á parte em que o promotor me accusava de diminuto offerecia as respostas, que eu havia dado ás perguntas que se me tinham feito, e que se devia dar mais credito á explicação, que eu dava aos meus papeis, do que as palavras ou expressões dos mesmos papeis, como se determina em direito em um titulo do codigo justinianeo—*Plus valere*.

Tal foi toda a sua allegação, sem que ao menos citasse alguma lei d'esse titulo, que fosse applicavel ao meu caso. Eu observei ao advogado isto mesmo, mas satisfez-me com dizer que de cabeça lhe não lembravam os numeros ou palavras d'aquellas leis, e que naquelle tribunal é prohibido ao advogado levar os autos para casa, nem ainda extrahir apontamentos, de modo que só póde o advogado dizer o que lhe lembrar de memoria. (¹) Eu não instei sobre isto, assim porque sabia ser, em parte, verdade o que o advogado dizia; como tambem porque o desejo que tinha de ter uma sentença para me vêr livre dos carceres da inquisição, me fazia olhar como grande felicidade a mais rigorosa sentença, comtanto que fosse saindo d'aquella habitação de tormento.

Alem d'isto eu não tinha a menor confiança no advogado, nem a poderia ter em nenhum outro, em semelhante tribunal, sabendo o juramento a que elles se sujeitam, antes que tomem entregue da causa, (²) que os obriga a trahir o seu cliente.

A minha defeza era obvia e fundada no mais forte argumento; porque não havendo lei do reino que prohiba a maçonaria, nem se tendo publicado placito regio á bulla do pontifice que fez esta prohibição, os inquisidores não só me não podiam castigar por falta de jurisdicção, mas até commettiam um crime em me ter preso, como confessa o mesmo inquisidor geral, Cardeal da Cunha, no proemio ao novo *Regimento do Santo Officio*. Mas de que me servia allegar eu o meu direito em um tribunal dispotico, que não dá razão do que obra, com um advogado escolhido por elles, e peitado com a miserrima esportula que recebe por advogar na inquisição? Com calar-me cuidei em accelerar a sentença, que quanto á sua qualidade nada me importava.

A procuração trazia, que eu, em virtude da minha livre escolha, tinha nomeado aquelle advogado: mas eu nenhuma duvida tive em assignar esta falsidade, porque eu a não tinha escripto, e o tormento em que estava me fazia olhar qualquer demora no processo, como um mal insupportavel: além de que eu sabia muito bem, que pelo crime de pedreiro livre, me não podiam dar uma pena vil; e toda a outra era um bem, comparada com a minha situação.

O termo de renuncia das dillações e mais formalidades judiciaes, em que se me fingia pedir ser logo sentenciado, foi o que eu assignei com mais vontade e prazer, e talvez a vista d'este papel foi a que me fez desattender todas as mais considerações. Por outra parte bastava reflectir sobre todas estas transacções, para me persuadir que aquellas formalidades não eram mais do que um entremez, com o nome de processo judicial, e que o meu destino estava ha muito tempo fixo e determinado, fossem quaes fossem os meus advogados, ou os termos da minha defeza.

(*Continuar-se-ha*).

(¹) O *Regimento do Santo Officio* do l. 2, tt. 8, § 5.

(²) Eis aqui a formula do juramento do advogado, copiada de Simancas (De Cath. inst. t. 5, § 6, 7 e 8). «Eu N. Doutor *utriusque juris*; estando aqui diante de vós reverendissimos padres, inquisidores da santa inquisição contra a heretica pravidade, tocando os sanctissimos Evangelhos de Deus, que tenho diante de mim, juro e prometto, que com toda a sinceridade e fieldade, e sem cavillações ou fraudes defenderei a N. cuja defensa me foi commettida, o qual N. existe nestas prisões do Santo Officio, por taes causas quaes são as que apparecem nos autos do dito Santo Officio, e que eu manterei a sua causa, e que não instruirei ao dito meu cliente para que negue a verdade no seu processo, e logo que souber que o dito meu cliente é na verdade delinquente, convencido do crime, ou criminoso na materia ou materias por que é processado, deixarei inteiramente a sua defeza. E além d'isto logo que pelo exame da causa eu venha no conhecimento de algum cumplice ou pessoa culpada nesta causa, prometto e me obrigo a descobrir isso immediatamente ao dito Santo Officio, sob pena de ser tratado como perjuro e excommungado, de cuja excommunhão ninguem me poderá absolver senão neste Santo Officio. Assim Deus me ajude e estes santos Evangelhos.»

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 29 de Novembro

(CONCLUSÃO)

Auto a que se refere a presente acta

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1885, aos 29 dias do mez de Novembro, no edificio do governo civil do districto de Coimbra, e sala das sessões da junta geral do mesmo districto, achando-se presentes os srs. procuradores effectivos e substitutos—dr. Souto Rodrigues, dr. Sousa Gomes, licenciado Alberto Pessoa, Nazareth, dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Sousa Refoios, dr. Daniel de Mattos, bacharel Araujo Pinto, bacharel Augusto Martins, Augusto Leal, bacharel Rebello Velloso, bacharel Vicente Rocha, bacharel Hermano de Carvalho e Santos Carneiro, constituiu-se a mesa eleitoral, a qual ficou composta do dr. Souto Rodrigues, presidente, Sousa Gomes, secretario, e pelos vogaes Nazareth e Augusto Martins, convidados pelo sr. presidente para servirem de escrutinadores.

E procedendo-se logo á eleição dos cidadãos que hão de ser propostos para vogaes effectivos e substitutos do conselho de districto, que tem de funccionar no quadriennio de 1886 a 1889, o sr. presidente recebeu as listas de cada um dos srs. procuradores presentes, lançando-as nas urnas dispostas para esse fim. Terminada a votação, abriu-se o escrutinio e, contando-se as listas achou-se que eram 14, numero egual ao dos votantes. Procedeu-se á leitura dos nomes inscriptos em cada lista, verificou-se que tinham sido eleitos para effectivos os cidadãos seguintes: effectivos José Maria Pereira Coutinho, bacharel em Medicina, com 12 votos.—Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto, bacharel em Direito, com 12 votos.—Daniel Ferreira de Mattos, dr. em Medicina, com 11 votos.—Adolpho Alves d'Oliveira Guimarães, bacharel em Direito, com 12 votos.—José Antonio de Sousa Nazareth, bacharel em Medicina, com 12 votos.—Manoel Barata de Lima Tovar, bacharel em Direito, com 12 votos.—Francisco de Gouveia Bandeira de Figueiredo, proprietario, com 12 votos.—Gonçalo Christovão de Meirelles, proprietario, com 12 votos.—Manoel Justino d'Azevedo, bacharel em Medicina, com 12 votos.—Luiz Leite Ribeiro Freire, bacharel em Direito, com 12 votos.—José Simões da Silva, bacharel em Direito, com 12 votos.—Manoel José da Cunha Novaes, bacharel em Direito, com 12 votos: tendo entrado na urna duas listas brancas.—E procedendo-se á leitura dos nomes inscriptos nas listas para substitutos, verificou-se que tinham sido eleitos por 13 votos cada um dos cidadãos seguintes:—Substitutos, Abilio Augusto da Fonseca Pinto, bacharel em Direito.—Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, doutor em Medicina.—Manoel Maria da Cunha, bacharel em Direito.—Francisco Maria de Quadros, proprietario.—Manoel Joaquim de Castro, bacharel em Direito.—José Maria Rosa, bacharel em direito.—Joaquim Pereira Machado, negociante.—Francisco da Silva Oliveira, proprietario.—Antonio Clemente Pinto, negociante.—Joaquim Alfredo Pessoa, industrial. — Francisco Baptista d'Azevedo, bacharel em Direito. — Francisco Antonio Marques, bacharel em Direito: tendo entrado na urna uma lista branca.

E dando-se por finda a votação d'ella se lavrou este auto, que depois de lido por mim, secretario, foi approvado e vae ser por todos assignados.

RESPOSTA

Confirmo o que já disse no meu communicado de 5 do corrente, e appello para as pessoas de senso commum e que têem conhecimento da serventia em questão.

Ellas que avaliem de que lado fica a verdade. A dislates nunca responderei: archivo e nada mais.

Eiras, 28 de Dezembro de 1885.

Leonardo Correia Pessoa.

NOTICIARIO

Justiça devida—Das reflexões que fazemos no artigo principal d'este numero do *Conimbricense*, a proposito do deploravel silencio da quasi totalidade da imprensa periodica perante o fallecimento do distincto patriota Jayme Garcia Mascarenhas, é dever nosso exceptuar a *Gazeta das Aldeias*, de Lisboa, e o *Districto de Vizeu* e *Jornal de Vizeu*. Estes dois ultimos collegas tiveram a deferencia de transcrever a nossa noticia biographica d'aquelle benemerito defensor da liberdade.

Jardim botanico de Coimbra—Foram despachadas na alfandega de Lisboa para o ministerio da marinha, uma caixa com plantas, outra com fructos, e outra com exemplares zoologicos vindos de S. Thomé no vapor portuguez *Angola*, com destino ao Jardim Botanico d'esta cidade.

Conselho superior d'instrucção publica—Na sessão de terça feira foram approvados projectos de propostas de lei relativas:

1.ª A reforma do curso superior de letras.

2.ª A creação da cadeira de histologia nas escolas medicas.

3.ª A reorganisação do archivo da Torre do Tombo.

4.ª A reforma de instrucção secundaria, fixando o curso dos lyceus de 8 annos e sendo todos os lyceus eguaes.

Almanak muito util e recreativo, para o anno de 1886—Com este titulo acabamos de receber um interessante *almanach* publicado pela livraria Mesquita Pimentel, sita na rua de D. Pedro, na cidade do Porto. Além dos muitos e variados escriptos originaes firmados por pennas distinctas, contém um grande numero d'indicações uteis, annuncia muitissimas obras antigas e modernas, nacionaes e estrangeiras, sobre religião, sciencias, litteratura, musicas, etc., etc., á venda no mesmo estabelecimento.

Este *almanak* é digno de ser recommendado. Custa apenas 110 reis, com o porte do correio.

Desgraça—Por participação recebida de Thomar consta que occorreu na tarde de 28 de Dezembro, uma lamentavel desgraça no sitio do Padrão, proximo d'aquella cidade.

Foi o caso que voltando da caça o honrado commerciante José Raphael de Sousa, por alcunha o *Trunqueiro*, em companhia de 3 amigos, sendo um d'estes o espingardeiro do regimento de infanteria 11, quando, chegados áquelle sitio, disse José Raphael para os companheiros que não sabia o motivo por que a sua espingarda demorava a expedição do tiro depois de se puxar o gatilho; um dos companheiros observou que não era possivel acontecer isso, salvo se fosse mal carregada.

José Raphael carregou bem a arma, entregou-a ao espingardeiro e pegando no bonnet disse-lhe:

—Eu vou atirar ao ar o bonnet e tu dispáras contra elle a espingarda e assim conhecerás se demora ou não.

Assim se fez.

O espingardeiro desfechou e vendo que estalára a espoleta sem se produzir o tiro, tirou a arma da posição de pontaria e bateu com a coronha no chão. Foi nesta occasião que se disparou, estando José Raphael inclinado sobre o cano da espingarda!

A carga empregou-se-lhe toda na cabeça atravessando-lh'a, de que resultou a morte instantanea do desgraçado *Trunqueiro*.

Esta desgraça causou geral consternação nos habitantes de Thomar, porque o fallecido era alli muito estimado.

Camara dos pares—O *Jornal do Commercio*, de Lisboa diz o seguinte, com data de 30 de Dezembro:

«O conselho de estado foi convocado para hoje ás 2 horas da tarde, afim de ser ouvido sobre a nomeação de um par do reino. Pela reforma da Carta, ultimamente votada, por cada tres antigos pares que fallecerem, a corôa póde nomear um novo par, até que o numero total esteja reduzido a cem.

Foi uma limitação da prerogativa real, ou antes uma limitação dos poderes ministeriaes, porque a nomeação dos pares nunca era feita senão por indicação do ministerio, que tinha a confiança da corôa. Depois de legislada a reforma, já falleceram tres pares, os srs. conde de Podentes, visconde de Soares Franco, e general Barreiros. Havia, portanto, uma vagatura a preencher. Consta que por falta de numero não poderá funccionar hoje o conselho de estado.

Na sessão legislativa, que vae começar dentro de tres dias, tomarão assento na camara respectiva os cincoenta pares electivos, que ultimamente foram eleitos, e já se falla numa questão previa, que ha de suscitar-se na primeira sessão da camara senatorial.

Esta camara tem de verificar os poderes dos pares agora eleitos. Na camara dos deputados, depois de uma eleição, é ella que, como junta preparatoria, verifica os poderes dos seus membros, antes de constituida, tomando parte nesta verificação os proprios, cujos poderes se trata de verificar, nem poderia ser de outra maneira. Mas na camara dos pares tomarão agora parte os pares eleitos na verificação dos seus poderes, juntamente com os pares antigos, ou será esta verificação feita exclusivamente por estes?

Contra a primeira hypothese objecta-se que a camara com os antigos pares está já constituida, e não póde funccionar juntamente com os novos, em quanto os seus poderes não estiverem verificados. Objecta-se contra a segunda que a camara actual, constando, segundo a reforma, de pares vitalicios e de pares electivos, não póde funccionar sómente com os primeiros, porque, se podesse reputar-se constituida só com estes, podia não só occupar-se da verificação de poderes, mas de votar leis, e de desempenhar todas as outras funcções constitucionaes sem o concurso dos pares electivos, o que é contrario ás disposições da reforma.

É esta uma questão um pouco bysantina, mas é uma questão, e, como versa sobre assumpto juridico, ou de interpretação de direito, não faltarão opiniões encontradas entre os jurisconsultos, que teem por costume não estarem nunca de accordo em qualquer assumpto da sua competencia.»

Couraçado brasileiro—Muitas familias da colonia brasileira e algumas portuguezas foram no dia 30, de tarde, visitar o magnifico couraçado brasileiro *Aquidaban*, que se acha surto no Tejo. A empreza do jornal do Rio de Janeiro, o *Paiz*, representada pelo sr. Vieira da Silva, fretou um vapor, que poz á disposição dos numerosos convidados, para os transportar a bordo.

O vapor estava embandeirado em arco, e tinha a bordo a banda de musica dos marinheiros, convidada pelo vice-consul brasileiro no Porto, o sr. José Teixeira da Silva Braga Junior.

Ao chegarem a bordo, onde estavam o sr. ministro do Brasil e sua esposa, os srs. barões de Carvalho Borges, foi tocado o hymno brasileiro, e escutado com grande enthusiasmo. A recepção foi delicadissima. A officialidade acompanhou delicadamente todos os visitantes, mostrando-lhes e explicando-lhes todas as partes do magnifico couraçado. Depois foi-lhes offerecido um soberbo *lunch*, trocando-se diversos brindes.

Os mais notaveis foram os dos srs. Teixeira Braga, Luciano Cordeiro, commandante do *Aquidaban*, Jayme Victor, etc., etc.

Estavam cerca de 40 senhoras e mais de 70 cavalheiros. A imprensa estava representada numerosamente.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*A. C. de Faria e Maia—Fluctuações—Um romantico—Poemeto.*

«Ponta Delgada—typographia Minerva—1885.»

—«*Diccionario de educação e ensino.—Nova edição illustrada, consideravelmente augmentada com 1:400 paginas de artigos de pedagogia pratica, extraidos em grande parte do notavel Dictionnaire de pedagogie, publicado por M. Buisson, com a collaboração das maiores auctoridades pedagogicas de França, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto.*—Caderneta n.º 18.

«Porto—Livraria internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores—1885.»

—«*Victor Hugo—Noventa e tres—Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo n.º 7.

«Porto—Empreza Lemos & C.ª—Praça d'Alegria, 104—1885.»

Juiz de direito—Com este titulo publicou o nosso collega do *Viriato*, de Vizeu, a seguinte noticia, em que se faz a devida justiça a um distincto magistrado e nosso amigo:

«Chegou hontem á tarde a esta cidade o sr. dr. Antonio Alberto Torres Carneiro, dignissimo juiz de direito da comarca.

Muitos cavalheiros de Ceia vieram acompanhar até Vizeu o integerrimo magistrado, que ao deixar a sua antiga comarca recebeu numerosos testemunhos d'estima e respeito, que alli conquistara.

O sr. juiz toma posse hoje, e retira-se ámanhã para Lisboa, onde se demora nos trabalhos da camara dos deputados de que é membro.

Saudamos a vinda de s. ex.ª para a nossa comarca.»

Noticias de França—*Paris, 28, t.*—Congresso:—A sessão foi aberta á uma hora. O sr. Kerdrel em nome da direita quiz subir á tribuna para propôr o adiamento do congresso, fundando-se em que os circulos, cujas eleições foram invalidadas, não estavam representados. O presidente não lhe concedeu a palavra, e portanto o sr. Kerdrel não subiu á tribuna.

O sr. Michelin, intransigente, propoz a organisação d'uma camara constituinte para a eleição. Depois de demorado tumulto o presidente ameaçou com a suspensão da sessão. Ás 2 horas, tendo cessado o tumulto, foi aberto o escrutinio. 592 votantes. O sr. Grévy 457 votos, o sr. Brisson 68, o sr. de Freycinet 14, o sr. Delaforge 13, diversos 27, listas brancas 13. A direita absteve-se.

O presidente do congresso proclamou reeleito presidente da republica o sr. Grévy, e levantou a sessão. O sr. Brisson recusa-se a reconstituir o gabinete. Com excepção do sr. Grévy, todos os individuos votados para a presidencia da republica tinham declinado a candidatura.

Paris, 29, m.—Reina a mais completa tranquillidade.

Os embaixadores felicitarão ámanhã o presidente da republica. Ha todas as probabilidades de que o sr. de Freycinet forme gabinete.

No congresso houve 267 abstenções da direita.

Paris, 29 de Dezembro, á tarde.—No conselho d'esta manhã os srs. de Freycinet e Goblet insistiram muito com o sr. Brisson para se conservar no poder, e outro tanto fez o sr. Julio Grévy; mas, como o sr. Brisson não retirou a sua demissão, o presidente da republica pediu-lhe que reflectisse. Não obstante, porém, tudo isto, o sr. Brisson não accedeu até agora a continuar á frente do ministerio.

A camara dos deputados auctorisou um inquerito para ser examinado o caderno onde, na votação dos creditos do Tonkin se contaram os deputados votantes, os ausentes e os que se abstiveram de votar.

As eleições departamentaes complementares hão de effectuar-se no dia 17 de Janeiro

Dizem os jornaes que o sr. Brisson mantem irrevogavelmente a sua demissão, e que o sr. de Freycinet não acceita a missão de formar gabinete.

Depois de votados varios projectos de interesse local, senado e camara encerraram as suas sessões.

Noticias de Hespanha—*Madrid, 30*—Causou grande sensação a conducta dos srs. Vega Armijo e Lopes Dominguez perante o parlamento, ao offerecer o seu apoio, ainda que condicional, ao sr. Romero Robledo, figura antipatica na presente conjunctura da politica hespanhola. Este facto vem revelar certa divisão nos partidos, que pareciam sinceramente colligados para a defeza da ordem e das instituições na Hespanha.

O governo está resolvido a não permittir o debate inconveniente, que se propõe levantar no parlamento o sr. Romero Robledo contra a solução que o sr. Canovas deu á ultima crise ministerial. O sr. Sagasta chegou a ameaçar com a dissolução immediata alguns deputados menos prudentes que formam o grupo dos *hussards*, se o sr. Romero Robledo insistir no seu procedimento anti-patriotico.

Todos os homens sinceramente monarchicos lamentam e censuram estas intransigencias perigosas, e accusam, por meio da imprensa, os ambiciosos e provocadores que as fomentam.

Com os srs. Sagasta e Canovas unidos em um mesmo pensamento da defeza das instituições e da ordem publica, estão as maiores sumidades de ambos os partidos taes como senadores, deputados, ex-ministros e militares da mais elevada gerarchia no exercito e na marinha.

Desmentem-se as noticias de alguns casos de cholera em Andaluzia. O governo recebeu informação das respectivas auctoridades, dizendo que é outra a enfermidade que motivou o alarma, e de tudo fez communicação ao ministro de Portugal em Madrid.

Ha perto de uma semana que não occorre nenhum caso de cholera em Hespanha.

Madrid, 31—Na camara dos deputados o sr. Moret, ministro dos negocios estrangeiros, apresentou uma proposta de lei prorogando até ao anno de 1892 todos os tratados de commercio que terminam em 1886.

O sr. Camacho, ministro das finanças, tambem apresentou as propostas de fazenda.

Madrid, 31—A commissão de fazenda da camara dos deputados leu hoje o seu relatorio sobre os projectos financeiros do sr. Camacho. O relatorio é favoravel ao ministerio, mas não abrange o projecto para a venda das mattas do estado.

Cholera morbus—*Madrid, 31.*—Ha alguns cholericos na ilha Christina, Ayamonte, Algeciras e Vitigudino, nas provincias de Huelva, Cadiz e Salamanca.

Os jornaes pedem ao governo que tome providencias rigorosas e immediatas na previsão do futuro.

Mais noticias de França—*Paris*, 31—O presidente da republica, sr. Julio Grevy, em presença da recusa reiterada do sr. Brisson em formar gabinete ou continuar á frente do actual, pediu ao sr. Freycinet que organise uma nova situação.

O sr. Freycinet prometteu examinar a situação, consultar diversos homens politicos e communicar uma resposta definitiva dentro em alguns dias.

Caminhos de ferro—Na semana decorrida de 17 a 23 de Dezembro ultimo, a receita total aproximativa dos caminhos de ferro portuguezes da Companhia Real foi de 51:400$000 réis, mais 6:382$662 réis, do que em egual periodo do anno anterior.

O ramal de Caceres produziu na mesma semana 700$000 réis, menos 1:059$036 réis do que na do anno passado.

Noticia militar—Parece que na proxima primavera serão mandados successivamente alguns regimentos de infanteria á escóla pratica de Tancos para os convenientes exercicios de manobras de guerra, fortificação passageira e pratica de tiro.

Emigração de pescadores—Dizem de Espinho que a escassez de pescarias, que este anno arruinou quasi todas as companhias, tem dado logar a que emigrem muitos pescadores para outras praias.

Camara municipal de Lisboa—Foram proclamados vereadores da camara de Lisboa 27 cidadãos eleitos, que são os srs. Fernando Palha, José da Costa Pedreira, Manoel Bento de Sousa, Frederico Biester, Manoel Joaquim Alves Diniz, Martinho Tenreiro, Ignacio Quintino de Avellar, Eduardo Ferreira Pinto Basto, Pedro Franco, Antonio Joaquim Alves Valladares, Antonio Julio Corrêa Guedes, José Gregorio da Rosa Araujo, visconde de Carriche, Henrique Gerardes de Assis, João Joaquim Antunes Rebello, Joaquim José Pereira Alves, Augusto Fuschini, visconde d'Azarujinha, dr. Henrique Matheus dos Santos, Francisco Lourenço da Fonseca, Antonio Joaquim Simões de Almeida, José Elias Garcia, Zofimo Consiglieri Pedroso, Manoel de Arriaga, Joaquim Theophilo Braga, Francisco Teixeira de Queiroz, Sebastião de Magalhães Lima.

A mesa de apuramento rejeitou por 32 votos contra 27, que fossem incluidas no relatorio umas considerações do sr. Elias Garcia, acerca de irregularidades na eleição de Belem.

Anniversarios jornalisticos—O *Diario de Noticias*, de Lisboa, entrou no 22.° anno da sua publicação; a *Correspondencia da Figueira*, entrou no 11.° anno; e o *Seculo*, de Lisboa, entrou no 6.° anno.

Cordealmente felicitamos os nossos estimaveis collegas pelos seus novos anniversarios, desejando-lhes a continuação de todas as venturas.

Novos periodicos—Começaram a publicar-se—em Lisboa, o *Intransigente;* em Fornos de Algodres, a *União;* e no Porto, a *Instrucção Portugueza*. Damos as boas vindas aos novos collegas, folgando que tenham vida prospera.

Noticias jornalisticas—O periodico de Lisboa as *Instituições* mudou o titulo para o de *Nacional*. A *Patria*, da mesma cidade, deixou de publicar-se, reunindo-se com a *Gazeta Commercial*, a qual mudou o titulo para o de *Imparcial*.

A IMPRENSA DE VIZEU

Muito folgamos de que os nossos estimaveis collegas de Vizeu façam louvavel contraste com o inqualificavel procedimento da quasi totalidade da imprensa periodica portugueza, a qual nem a mais singela noticia entendeu dever dar do fallecimento do benemerito liberal, Jayme Garcia Mascarenhas.

Já nos referimos ao *Districto de Vizeu* e ao *Jornal de Vizeu*. Acrescentaremos agora que a *Liberdade* transcreve a nossa noticia biographica d'aquelle illustre cidadão, e o *Viriato* traz parte d'essa noticia. Ambos os periodicos acompanharam a transcripção de palavras honrosas para a memoria do sr. Jayme.

Não podemos, porém, deixar de muito sentir e extranhar, que outro periodico de Vizeu, o *Liberal*, que tambem hoje recebemos, nem uma unica palavra diga ácerca do illustre cidadão *liberal*, fallecido no seu districto.

E tanto mais extranhamos isso quanto de outras vezes temos visto que o *Liberal* commemora os feitos dos valentes que se sacrificaram pela causa da liberdade.

Em compensação vemos que o novo periodico, que se começou a publicar em Fornos de Algodres, com o titulo de *União*, faz justiça aos serviços do sr. Jayme.

Se a imprensa periodica quer ter auctoridade é necessario que seja justa.

Estar publicando diariamente biographias banaes, de quem nada, ou quasi nada fez em beneficio da sociedade, e deixar no mais completo esquecimento os cidadãos, por muitos titulos, benemeritos, é intoleravel.

Ainda ha poucos dias vimos em varios periodicos de Lisboa um extensissimo aranzel, ou biographia de um titular palaciano, que não tem um unico facto na sua vida pelo qual mereça que d'elle se digam com justiça duas palavras. Mas como era preciso lisonjeal-o encheu cada um dos alludidos periodicos, nada menos de *duas paginas*, não com a biographia do titular, porque isso era impossivel; mas com a narração de serviços dos seus antepassados!

Ao mesmo tempo para aquelles que trabalharam com heroica dedicação, para que tenhamos em Portugal liberdade de imprensa, e gozemos de outras garantias liberaes, não se dispõe nesses e outros periodicos de meia duzia de linhas!

Miseria!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 NO DIA 7 do proximo mez de Janeiro, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes ha de dar-se de arrematação até 30 de Junho de 1886 o fornecimento de utensilios de folha de Flandres e de zinco.

As condições estão patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 31 de Dezembro de 1885.

O administrador—*Costa Simões*.

2.° ANNUNCIO

2 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm editos para se arrematar á porta do tribunal judicial d'esta comarca, no dia 17 do proximo mez de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, a quem mais der, a propriedade seguinte:—Uma morada de casas com seu quintal, no sitio da Valla, freguezia de S. Martinho do Bispo, a qual vae á praça no valor de 130$000 réis, pertencente ao inventario de Ignacio dos Reis Pedrulha, fallecido na cidade de Santos, no imperio do Brasil, e a qual vae á praça para pagamento do passivo approvado no mesmo inventario, e por este são citados todos os credores que se julgarem com direito á dita propriedade.

Coimbra, 28 de Dezembro de 1885.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

MEDALHA

3 QUEM achasse uma de ouro com uma pedra preta, na qual tem um S, pede-se o favor de a entregar na Praça do Commercio, 96, onde receberá boas alviçaras.

CONCURSO

4 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Miranda do Corvo faz publico que se acha a concurso, por 30 dias, a contar do immediato ao da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, o partido de medicina e cirurgia d'este concelho, com o ordenado de 400$000 réis e pulso sujeito á tabella camararia. Os pretendentes deverão apresentar, dentro do referido prazo, os seus requerimentos documentados na secretaria da camara, onde se acham patentes as demais condições do concurso.

Miranda do Corvo, 26 de Dezembro de 1885.

O presidente da camara

José de Paiva Manso de Sarrea e Carvalho.

Casal do fallecido sr. dr. Nuno

5 A COMMISSÃO vende, se o preço convier, no dia 6 de Janeiro, por 11 horas da manhã, na rua de Ferreira Borges, n.° 64, as seguintes propriedades:

Uma morada de casas na rua das Azeiteiras, com os n.os de policia 34 e 36.

Uma dita na mesma rua com os n.os 38 e 40.

Uma dita na mesma rua com os n.os 51, 53 e 55.

Uma loja na mesma rua com os n.os 28 e 30, com parte para o beco do Romal, com o n.° 1.

Uma casa no beco do Romal com o n.° 2, com as casas sobre as lojas do predio n.° 6, do mesmo beco.

Uma dita no mesmo beco com o n.° 3.

Uma dita com um sotão, no mesmo beco, com os n.os 4 e 5.

A setima parte, em compropriedade, da casa e suas pertenças do hotel do Paço do Conde.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

7 ESTA CASA acaba de receber o sortimento de chapeus para creança.

Grande sortimento de córtes de lã para vestido, o que ha de mais novidade.

Vesites e jaquetinhas modernas para senhoras e creanças.

Grande sortimento de artigos de malha para agazalho.

Sortimento de regalos, desde 1$600 até 3$000 réis, e muitos outros artigos, tudo novidade para a presente estação.

8 TENDO a commissão liquidataria dos bens do dr. Nuno José da Cruz annunciado a venda da 7.ª parte do predio onde está estabelecido o antigo hotel do Paço do Conde, resolveram os outros comproprietarios vender tambem todas as partes que lhes pertencem; e nesta conformidade será posto em praça todo o referido predio, no dia 6 do corrente, na rua de Ferreira Borges, n.° 64, ás 11 horas da manhã.

9 VENDE-SE a casa n.° 79 da rua de Mont'arroio, com frente tambem para a rua Occidental. Tem loja, 3 andares, aguas furtadas e quintal.

Trata-se com o dono, José Fernandes Tavares.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de cinco annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, alceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.° 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

Divisão Florestal do Norte

11 FAZ-SE publico que no dia 13 de Janeiro proximo, pelas 11 horas do dia, nas administrações do concelho da Figueira da Foz e Cantanhede, simultaneamente, terá logar a arrematação em hasta publica para a venda de 250 pinheiros do pinhal nacional de Vil de Mattos, os quaes se acham devidamente marcados naquelle pinhal.

As condições estão patentes na secretaria d'esta divisão, na Figueira.

Figueira, 26 de Dezembro de 1885.

Pelo sub-chefe da divisão,

Francisco da Silva Franco.

Verdadeiro desinfectante

12 OS SABONETES de acido phenico camphorados, o os sabonetes sulphorosos, preparados pelo antigo fabricante M. A. P. Vargas, de Lisboa, para uso domestico e toillettes; assim como para metter dentro de gavetas entre a roupa são o melhor desinfetante possivel, até hoje annunciado.

Deposito em Coimbra na rua de Ferreira Borges (antiga Calçada), drogaria do sr. Rodrigues da Silva.

Para revender fazem-se grandes descontos.

13 VENDE-SE um olival sito na Pedrulha, podendo ficar o dinheiro na mão do comprador a juro de 6 %. A quem convier dirija-se ao ill.mo sr. José Luiz Fernandes, praça 8 de Maio.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes do **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em Paris, e em todas as Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:002		COIMBRA—TERÇA FEIRA 5 DE JANEIRO DE 1886	Anno XXXIX	

MORALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO

Deixou, felizmente, de exercer por algum tempo o cargo de governador civil do districto de Coimbra, o sr. visconde de Almeidinha.

Ninguem é capaz de apontar um facto pelo qual mostre que elle, durante a sua administração, se tem interessado por qualquer ramo do serviço publico d'este districto. A unica cousa de que tem tratado é de receber o seu ordenado.

Qual é o estabelecimento publico d'esta cidade que elle já visitasse? Qual a necessidade a que procurou attender, ou abuso que tratou de corrigir?

É sem duvida a auctoridade mais inutil que tem vindo a Coimbra.

Ainda não dizemos bem. Não é só inutil—é prejudicialissima aos interesses do districto.

Muitas das auctoridades subalternas, sabendo qual é o desleixo do sr. governador civil, e o deploravel exemplo que por muito tempo deu aos contribuintes em não pagar o que devia ao estado e ao municipio de Coimbra, seguiam o mesmo caminho de relaxação e de patronato.

O estado a que chegou a administração publica neste districto é vergonhosissimo!

Para o sr. visconde de Almeidinha não tinhamos que appellar. Um homem nas suas circumstancias perdeu toda a auctoridade moral para com os seus subordinados, os quaes podiam impunemente escarnecer de qualquer ordem, que por acaso lhes dirigisse.

Na ausencia do sr. visconde de Almeidinha entrou a exercer o cargo de governador civil interino d'este districto, o sr. commendador Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto.

Á nova auctoridade nos vamos dirigir, porque temos deante de nós a quem podemos exigir a responsabilidade dos seus actos.

O sr. Araujo Pinto, pela longa pratica que tem dos negocios d'este districto, está no caso de saber as providencias que se devem tomar para cohibir tantos abusos e escandalos que se estão diariamente praticando.

Torna-se indispensavel mostrar aos administradores de concelho, e mais funccionarios, que não póde nem deve continuar o estado de desmoralisação administrativa que tem havido, e fazel-os cumprir rigorosamente os seus deveres.

E advertimos ao sr. Araujo Pinto que se não deve limitar a expedir circulares. É indispensavel verificar se ellas se cumprem.

Lembre-se, por exemplo, que uma auctoridade como é o administrador do concelho de Condeixa, não tem duvida de escarnecer das circulares e ordens que lhe são enviadas superiormente, logo que isso vá affectar o mandão, ou mandões da localidade.

Queremos saber se funccionarios como este hão de continuar a zombar das leis e dos regulamentos para a sua execução.

A missão das auctoridades não é de serem galopins eleitoraes; é de tratarem com zelo da administração publica.

Aos mandões politicos convém ter estreitas ligações com as auctoridades, para assim poderem deixar de pagar as suas contribuições e fazer tudo o que lhes convém.

É já antiga a nossa lucta com os potentados politicos, a qualquer partido que elles pertençam.

Pois ainda ha de haver classes privilegiadas? Havemos de ver os pequenos contribuintes esmagados com a acção inexoravel do fisco, e os ricos e poderosos sem pagar cousa alguma?

Chamamos a attenção do sr. Araujo Pinto para este e outros importantes assumptos da administração.

Estimamos achar na sua gerencia só que louvar; na certeza de que não teremos deferencia alguma, se, contra o que esperamos, a relaxação continuar como até agora.

Moralidade e boa administração é o que precisamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Camara municipal de Coimbra

No sabbado tomaram posse os novos membros da vereação municipal de Coimbra.

Ardua e espinhosa é a missão da camara, porque são grandes os encargos que pesam sobre o municipio, carecendo por isso de uma administração muito illustrada e zelosa.

Parece-nos, porém, que na organisação da camara senão attendeu ás circumstancias do municipio.

O seu indigitado presidente, o sr. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues tem incontestavel illustração, e muita pratica da administração publica; mas é deputado, o que o afasta temporariamente da gerencia municipal; acrescendo que é opinião geral que o sr. Souto Rodrigues procura uma collocação fóra de Coimbra; de modo que pouco ha a esperar d'elle como presidente da camara.

O vice-presidente, o sr. dr. Luiz Pereira da Costa, tem excellentes qualidades pessoaes, mas falta-lhe totalmente a pratica da administração, que só se adquire com o tempo.

Dois dos vereadores tem a sua residencia em localidades muito afastadas de Coimbra, o que os impede de se encarregarem de pelouros e de assistir á maior parte das sessões.

Outros dois vereadores, como é sabido, gozam de pouca saude, pelo que não poderão entregar-se com assiduidade á gerencia do municipio.

Por tudo isto vemos mal figurada a administração municipal, o que sentimos, porque é um objecto da maior gravidade para esta cidade e concelho.

Estimaremos, no entanto, que o zelo do vice-presidente, o sr. dr. Luiz Pereira da Costa, possa supprir em parte estas faltas, que são devidas aos que não attendem na organisação de uma lista da vereação, ás graves obrigações que sobre ella pesam, principalmente em um municipio tão importante como Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONFRARIAS

Um dos ramos da administração que carece da maior vigilancia dos poderes publicos é a das irmandades e confrarias.

Se umas andam regularmente administradas, outras estão entregues a gerentes infieis, que só alli entram para explorar os seus rendimentos.

Ahi vae um bem notavel e recente exemplo.

A mesa, anterior á actual, da confraria do Santissimo da freguezia de Murtede, concelho de Cantanhede, evadia-se a dar contas da sua administração, tendo por isso de ser multada pelo conselho de districto, na quantia de 30$000.

Nem assim apresentou as contas, precisando o mesmo conselho de districto de a multar no triplo da primeira multa; isto é, em mais 90$000.

Não teve, portanto, remedio a referida mesa senão de apresentar as contas.

Querem agora saber os nossos leitores o que se verificou pelo exame d'ellas?

É que a mesa gerente tinha defraudado a confraria do Santissimo de Murtude, em quantia superior a 1:300$000 réis!!!

Digam se isto não merece o simples termo de ladroeira!

Em vista d'este exemplo, o que não haverá por muitas outras irmandades e confrarias d'este districto?

Já em tempo, quando era secretario geral o sr. José da Costa Gomes, procedeu elle a um exame estatistico das confrarias d'este districto, verificando quaes as que tinham ou não compromissos, os seus rendimentos e applicação, e conseguindo descobrir numerosos abusos.

Algumas das confrarias foram extinctas, e procedeu-se contra os gerentes de outras.

Agora precisa-se de egual exame e inspecção; porque muitos abusos e fraudes se hão de descobrir.

É mister entrar em vida nova, com respeito á administração publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONTRASTE

Por toda a parte apparecem as provas da semceremonia com que os poderosos, fiados no apoio das auctoridades, se recusam a pagar o que devem ás camaras municipaes e ao estado.

Os exemplos são numerosos. Ahi vae mais um entre muitos.

O sr. João de Lemos Seixas Castello Branco, da quinta da Anta, freguezia de Maiorca, concelho da Figueira, está devendo á repartição das obras do Mondego nada menos do que a avultada quantia de 400$000 réis, procedente de despeza nas vallas, proximas ás suas propriedades, a começar no anno de 1881.

E a par da sua recusa em pagar o que deve vem a relaxação da respectiva auctoridade administrativa em não proceder contra aquelle devedor ao estado, assim como ao municipio da Figueira, ao qual segundo nos consta está devendo avultadas contribuições.

*

Em quanto assim pratica o sr. João de Lemos, e outros que entendem ser-lhes licito recusar-se a pagar o que devem ao estado e aos municipios, outros procedem de modo bem diverso.

Os proprietarios junto do rio do Pranto, ou Louriçal, das freguezias do Paião, Villa Nova da Rainha e Samue tem vindo por varias vezes á repartição das obras do Mondego pedir para se fazerem certas obras, com que são beneficiados, assim como o publico em geral; chegando a ponto de se offerecerem a pagar adiantadamente o que lhes cumprir satisfazer.

Por esta fórma procede quem entende que não deve lezar o estado em seu proprio proveito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CERAMICA

O nosso illustrado amigo e patricio o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello vae mandar imprimir na imprensa da Universidade a sua interessantissima memoria intitulada—*Apontamentos para a historia da ceramica em Coimbra.*—Chama-lhe modestamente *Apontamentos;* mas são mais do que isso.—Está alli um estudo minucioso ácerca d'esta industria.

Nessa monographia levou o sr. Neves as suas investigações até achar documentos originaes e ineditos, que provam a existencia da industria da *ceramica* em Coimbra já no seculo XIII.

Trata o nosso amigo de mostrar as causas da decadencia da industria da *ceramica* em Coimbra, e em geral no paiz, do seculo XVI em deante; e segue até aos melhoramentos introduzidos na ceramica em Coimbra no fim do seculo XVIII por Domingos Vandelli, concluindo pelo estado actual d'esta industria.

É com verdadeira satisfação que vemos o sr. Neves tratar de publicar este seu interessantissimo e consciencioso estudo, porque vem elle preencher uma grande lacuna que havia entre nós, em relação á historia das industrias nesta cidade.

Nos annos de 1867 e 1868 publicamos no *Conimbricense*, em resultado de um trabalho enorme, os nossos—*Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra*—vendo-nos obrigados a procurar para elles todos os elementos, pois que quasi nada achamos publicado que nos auxiliasse.

Tambem no *Conimbricense*, e em alguns periodicos de operarios de Coimbra temos publicado muitas noticias e documentos das industrias de *tecidos*, *ceramica* e outras d'esta cidade; mas é certo que relativamente á *ceramica* falta uma publicação com o desenvolvimento que demos aos *Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra.*

Com a publicação do sr. Neves teremos a historia d'aquella industria, uma das mais importantes de Coimbra; e assim se irão gradualmente reunindo os elementos para a historia geral das diversas industrias d'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VICENTE FERRER

Com vivo sentimento recebemos a noticia de estar gravemente doente na sua casa do Freixo, concelho da Louzã, o sr. conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva.

Fazemos os mais sinceros votos para que se possa restabelecer da sua doença, o sabio distincto, o escriptor illustrado e consciencioso, o professor dignissimo, o parlamentar e ministro sempre inimigo declarado do ultramontanismo e da reacção fanatica.

Cidadãos como o sr. Vicente Ferrer são merecedores dos respeitos de todo o paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os mais antigos doutores

Os doutores mais antigos das differentes Faculdades da Universidade que ainda vivem são os seguintes:

Canones—1821, Julho 29—Vicente Ferrer Neto Paiva, do Freixo, concelho da Louzã.

Philosophia—1822, Outubro 6—Fortunato Raphael Pereira de Senna, de Coimbra.

Mathematica—1836, Julho 31—Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, de Ferreiros de Tendaes.

Theologia—1838, Julho 22—Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, de Coimbra.

Medicina—1843, Julho 25—Francisco Maria da Silva Torres, de Caminha.

Leis—Já não existe nenhum doutor d'esta Faculdade.

Direito—(Reunião das duas Faculdades de *Canones* e *Leis*)—1840, Fevereiro 6—Luiz Adelino da Rocha Dantas, de Coimbra.

*

Apezar do sr. dr. Ferrer se doutorar um anno antes do sr. dr. Senna, este ultimo tem mais edade.

O sr. dr. Ferrer nasceu na quinta do Freixo, freguezia de Villarinho, concelho da Louzã, no dia 27 de Junho de 1798; e tem portanto 87 annos e meio de edade.

E o sr. dr. Senna nasceu na freguezia de S. João de Santa Cruz, d'esta cidade de Coimbra, no dia 10 de Setembro de 1793; e tem por isso 92 annos e perto de 4 mezes.

O sr. dr. Senna frequentou as duas Faculdades de Philosophia e Medicina.

Na de Philosophia matriculou-se no 1.º anno em 1813, fez formatura em 1818, e doutorou-se, como acima se vê, em 1822.

Na de Medicina matriculou-se no 1.º anno em 1816, formou-se em 1821, e chegou a frequentar o 6.º anno em 1822; mas não se doutorou nesta Faculdade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A COIMBRA MEDICA

Entrou no 6.º anno da sua publicação o nosso prezado collega da *Coimbra Medica*, da qual é director o sr. dr. Augusto Rocha.

A *Coimbra Medica* tem merecidamente adquirido subidos creditos.

Tanto em geral a sciencia medica, como em especial o primeiro estabelecimento scientifico do paiz, devem ao nosso muito illustrado amigo o sr. dr. Augusto Rocha serviços relevantes.

Á guerra incessante que se faz á Faculdade de Medicina, e portanto á Universidade e a Coimbra, tem respondido o nosso estimavel patricio com uma energia e proficiencia que muito o honram.

Em quanto a Universidade e a cidade de Coimbra tiverem d'estes defensores serão baldados os esforços dos seus inimigos.

Felicitamos, portanto, a *Coimbra Medica* pelo seu novo anniversario, e o seu muito illustrado director por ver os bons resultados dos seus dedicados esforços em favor da sciencia, da Universidade e de Coimbra, de que é digno filho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DISCURSO DA COROA

No sabbado, 2 do corrente, abriram-se, em sessão real, as côrtes geraes da nação portugueza. Sua magestade leu o discurso que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:

Ferido no coração, quando aprouve a Deus chamar á sua presença meu augusto e sempre chorado pae, de saudosa memoria, venho ao seio da representação nacional manifestar esta dôr, que vós decerto, senhores, partilhaes comigo, como partilham e sentem todos aquelles que de perto conheceram as suas preclaras qualidades. Comigo e com toda a minha familia está de luto a nação inteira, e se eu, como filho, sinto dolorosamente o golpe, não o sentirá menos o povo portuguez ao lembrar-se de como aquelle principe, nesta terra, que tão leal e dedicadamente adoptou como segunda patria, foi sempre protector, iniciador e auxiliar de todos os commettimentos que podiam desenvolver ou accrescentar a prosperidade publica, tender á cultura das sciencias e das artes, e contribuir de qualquer modo para o engrandecimento nacional. Pelas manifestações que de todas as classes sociaes tenho recebido em tão penosa conjunctura, consigno aqui o meu reconhecimento.

Dos soberanos alliados e amigos da corôa de Portugal me tem vindo, pela irreparavel perda que soffri, expressões de sympathia e provas inequivocas de verdadeira magua que obrigam a minha gratidão. Com os mesmos soberanos e governos das potencias estrangeiras temos continuado a manter boas relações de amisade.

O doloroso acontecimento que poz de luto a nação visinha, affectou-me profundamente como parente e amigo do monarcha fallecido. De me representar nas exequias de el-rei D. Affonso XII encarreguei um membro da minha familia. Por essa occasião recebi de sua magestade a rainha regente, e do seu governo, testemunhos de benevolencia que fazem estreitar cada vez mais os laços de boa harmonia, que existem entre as duas nações da peninsula.

Com geral tranquillidade se procedeu no continente e ilhas adjacentes á eleição dos pares do reino, nos termos e em conformidade com o disposto na lei de 24 de Julho de 1885, que reformou alguns artigos da Carta Constitucional. Egualmente se procedeu á eleição da camara do novo municipio de Lisboa.

Nos outros districtos do reino, em cumprimento das disposições legaes, fizeram-se as eleições para a renovação dos corpos administrativos.

Para determinar as linhas divisorias, que limitam entre si as possessões portuguezas e francezas, na carta occidental de Africa, tem o meu governo entabolado negociações com o governo da republica franceza. O desejo sincero de chegar a um accordo honroso para ambas as partes, que tem animado os governos e os negociadores dos dois paizes, faz-me crêr que brevemente poderá ser apresentado ás côrtes o tratado que resolve as sobreditas questões pendentes.

No intuito de garantir o paiz da invasão da cholera-morbus, que tem assolado diversas provincias de algumas nações da Europa, e especialmente o reino visinho, tomou o meu governo medidas rigorosas no uso da auctorisação que lhe foi concedida pela lei de 27 de Junho ultimo. Por effeito d'essas medidas, ou porque assim aprouve á Divina Providencia, terminou o ultimo anno sem que o paiz fosse atacado d'essa cruel epidemia, que tantas vidas roubou noutras localidades. O meu governo vos dará conta das despezas que foi necessario fazer para salvaguardar a saude publica.

Usando da auctorisação concedida ao governo pela lei de 31 de Março de 1885, foi decretada a reforma das alfandegas, e organisado militarmente o respectivo corpo fiscal. Em vista de outra auctorisação legislativa foi organisado o corpo de engenheria civil. O governo dará opportunamente conta ás côrtes d'estes actos, como lhe cumpre, bem como do uso que tem feito, em relação ás provincias ultramarinas, da auctorisação concedida pelo artigo 15.º do primeiro acto addicional á Carta. Para a execução de varias leis promulgadas foram publicados os respectivos regulamentos.

Applicando o credito votado para despezas de armamento para o exercito e para a defeza de Lisboa e seu porto, adquiriu o governo algum material de guerra, no qual até ao presente se não tem despendido mais do que as sommas auctorisadas. Tendo-se julgado, porém, conveniente augmentar desde já aquelle material, e prover, sobretudo, por modo mais efficaz á defeza do nosso primeiro porto, fizeram-se contractos que vos serão presentes, cujos encargos carecem de sancção legislativa. Vós examinareis este assumpto com a attenção que merece, e votareis como vos aconselhar a vossa sabedoria e patriotismo.

O nosso imperio colonial, que ultimamente tem tomado mais largas proporções, e para o qual se acha mais voltada do que nunca a attenção publica, carece de medidas administrativas que nos limites dos nossos recursos e das receitas coloniaes, que procuraremos desenvolver, hão de contribuir poderosamente para o melhoramento de tão vastas e importantes regiões. A via ferrea de Ambaca, que já foi adjudicado, e o abastecimento das aguas em Loanda, que está egualmente contratado, são duas providencias de grande alcance para a provincia de Angola. Vós apreciareis as diversas propostas que vos forem apresentadas pelo respectivo ministro, e estou convencido plenamente de que as tomareis na elevada consideração que o seu objecto reclama.

Alguns projectos ficaram pendentes na sessão passada, e outros vos serão apresentados pelos differentes ministerios, no intuito de prover a necessidades de administração que urgentemente os aconselham.

Para todos elles, senhores, chamo a vossa illustrada attenção, mas, sobretudo, vos convido a occupar-vos dos negocios que respeitam ao thesouro publico.

O meu ministro da fazenda vos apresentará os orçamentos da receita e despeza do estado para o anno economico de 1886-1887, bem como o orçamento rectificado relativo ao exercicio corrente. Apresentar-vos-ha tambem algumas propostas de lei, que, sobre as bases dos actuaes impostos, simplificando o seu lançamento, e fazendo-lhes adquirir maior elasticidade, tendam a produzir mais receita, e sejam menos vexatorios aos contribuintes.

O remodelamento dos impostos directos, exceptuando, porém, a contribuição predial, e uma reforma de pautas, que tenha em vista a simplicidade do serviço, que beneficie o commercio com a facilidade dos despachos, que favoreça as industrias pelo allivio das materias primas, e que respeite legitimos interesses creados á sombra da lei, quanto seja possivel sem prejuiso de outros interesses egualmente legitimos, serão objectos de propostas do governo.

Com essas e outras providencias semelhantes e com a moderação nas despezas que imperiosamente se recommenda, de certo conseguiremos consolidar e melhorar o nosso credito, levando-o até onde nos dá direito a levantal-o a pontualidade com que pagamos os nossos encargos e o progressivo desenvolvimento da riqueza publica.

Para este importante assumpto novamente reclamo a vossa mais seria attenção.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:

A sessão passada foi longa e productiva, mas consagrou-se principalmente a resolução de assumptos exclusivamente politicos. Esta sessão parece destinada mais particularmente a occupar-se da administração das finanças, o que não é decerto menos importante para o paiz. Na vossa sabedoria e illustração, confio eu plenamente e espero que, com o favor de Deus, nos empenharemos todos em promover e desenvolver a prosperidade nacional.

Está aberta a sessão.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA
E A
INQUISIÇÃO

Não posso deixar de observar aqui, o que diz Paschoal José de Mello, nas suas *Instituições de direito criminal*, tt. 2, § 11, para que se conheça a difficuldade que ha de escrever em Portugal com a liberdade conveniente ao philosopho, pois que este varão benemerito da jurisprudencia portugueza, e cuja memoria respeito, faltou nesta parte, tanto á sua costumada exactidão, que dará logar já que alguns conjecturem que elle de proposito se quiz enganar, visto que tambem occupava um logar de inquisidor conselheiro no conselho geral do Santo Officio, em Lisboa. Diz elle (na nota do § citado) que os réus na inquisição são, e sempre foram mui bem tratados, que se lhes faz o seu processo com toda a regularidade e fórma de juiso, que se lhes declara de boa fé o logar do delicto, o nome das testemunhas, que se lhes não impede refutal-as, etc. Eis aqui as suas palavras—*Accusationis totius series tempus, et locus delicti, et testium nomina eidem bona fide exhibentur, nec prohibetur eosdem refutare.* Quando a experiencia me não ensinara a pouca exacção d'estas expressões, o mesmo *Regimento do Santo Officio* mostraria a sua falta de sinceridade.

O *Regimento do Santo Officio*, liv. I, tt. 6, § 22, vers. *E quando*, diz: «E quando os reus pedirem que se lhes declare o logar do delicto, e os inquisidores por seu despacho o mandarem declarar, o promotor fará a tal declaração calando a parte individual em que o delicto foi commettido: como será quando o crime se commetteu na egreja de S. Domingos de Lisboa, declarando que o logar é Lisboa, calando a parte que é a egreja, e assim nos mais casos semelhantes.

«E quando o logar em que os réus commetterem o delicto fôr tão pequeno ou tiver taes circumstancias que se fôr declarado ao réu, virá elle em conhecimento, de quem são as testemunhas, o promotor considerando a distancia, que vae desse logar á cidade, villa ou logar mais notavel, dirá que o réu commetteu a culpa em tal distancia da dita cidade, villa, ou logar, convem a saber, quando o réu commetteu o crime em uma quinta uma legua de Lisboa, dirá que o réu commetteu o crime uma legua ao redor de Lisboa.

«E se as culpas forem commettidas no carcere, sendo o réu morador na cidade em que assiste o Santo Officio, ou havendo noticia certa, que veiu a ella no tempo que a publicação da prova da justiça lhe dá a culpa, declarará o promotor, que o réu a commetteu na tal cidade: mas não sendo nella morador, nem havendo noticia certa que veiu a ella no tal tempo, dirá que a culpa se commetteu no arcebispado, ou bispado em que reside o Santo Officio».

Estas palavras do *Regimento* são o melhor commentario, que posso fazer ás de Paschoal José de Mello—*locus delicti bona fide exhibentur.*

No que diz o mesmo Paschoal, *testium nomina—exhibentur*, tendo dito que isto sempre assim foi; respondo pelo que toca ao estado actual, já deixo acima notada qual é a pratica, e pelo que diz respeito ao tempo anterior ao ministerio do marquez de Pombal, responderá por mim o mesmo *Regimento do Santo Officio*, no liv. II, tt. 3, § 1. *Ecce.* «Depois que os inquisidores tiverem deferido á defeza do réu, e ratificadas as testemunhas que contra elle houver, requererá o promotor que lhe façam publicação d'ellas, e tomado seu requerimento por termo nos autos, lhe responderão, que no que pede se proverá com justiça, e logo tirarão por si a publicação dos ditos das testemunhas, na mesma fórma em que houverem deposto, calando os nomes d'ellas, com dia, mez e anno em que testemunharam, fazendo computação do tempo em que a testemunha diz que o réu commetteu o delicto, até áquelle em que se faz a publicação, não declarando o logar aonde o delicto se commetteu, mas dizendo que foi em certa parte, etc.

No § 4 do mesmo titulo: «Havendo alguma testemunha deposto contra o réu de culpa commettida no carcere do Santo Officio se lhe fará publicação d'ella, tomando o tempo 3 ou 6 mezes atraz de sua prisão, dizendo-se que de tanto tempo a esta parte, e ter-se-ha mui particular advertencia, que na publicação se não declare circumstancia alguma por que o réu possa vir em conhecimento do logar em que a culpa de que a testemunha depõe foi commettida.»

Agora desejaria eu muito que Mello nos declarasse, se esta é a boa fé que elle entende, quando diz, *tempus, et locus delicti, et testium nomina eidem bona fide exhibentur.* Outras faltas se encontram na mesma nota, mas essas talvez sejam erros de imprensa, entretanto sempre merecem o trabalho de as corrigir e illustrar. Porque o primeiro *Regimento do Santo Officio*, foi dado pelo inquisidor geral o cardeal D. Henrique, no 1.º de Março de 1570, e confirmado por el-rei D. Sebastião aos 15 do mesmo mez e anno: o segundo *Regimento* foi dado pelo inquisidor geral D. Pedro de Castilho, e impresso em 1613 e não, como traz Mello, em 1643: a edição d'este regimento é em folio, mas em papel de marca muito pequena, e mau caracter; não me consta que haja outra edição: o terceiro *Regimento* foi dado pelo inquisidor geral D. Francisco de Castro; é do anno de 1640; a unica edição que d'elle ha é em folio grande, bom papel e bom caracter, foi impresso nos Estáos, ou palacio da inquisição: o titulo do principio vem em uma estampa em forma de portico, com as armas da inquisição em cima: está bem escripto, quanto á linguagem e phrase do portuguez, tem um copioso index alphabetico das materias que trata: o quarto e ultimo é o do Cardeal da Cunha, confirmado por el-rei D. José, no 1.º de Setembro de 1774, o qual pela maior parte se refere ao do Castro.

(*Continuar-se-ha*).

CAIXA ECONOMICA
DA
TYPOGRAPHIA DO CONIMBRICENSE

Movimento d'esta caixa, durante o anno de 1885

Entradas de socios	61$300
Donativo do ... sr. Joaquim Martins de Carvalho	10$400
Idem de papel vendido	6$300
Juros	4$260
Multas	200
Um socio que se despediu	300
Total....	82$760

Coimbra, 1 de Janeiro de 1886.

Presidente—*Pedro Cardoso.*
Secretario—*Jorge Moraes.*
Thesoureiro—*José Emygdio Alves.*

CAIXA ECONOMICA «FRATERNIDADE»

Movimento d'esta caixa, durante o anno de 1885

Entradas de socios	198$700
Juros dos emprestimos	14$050
Um socio que se despediu	560
Multas	2$400
Total....	215$710

Coimbra, 1 de Janeiro de 1886.

Presidente—*Bernardo Maria da Silva.*
Secretario—*Manoel Gomes Pereira.*
Thesoureiro—*Jorge Moraes.*
Vogal—*Antonio Corrêa da Silva.*

COMMUNICADO

CARAPINHEIRA

Ao lêr o ultimo numero do seu *Conimbricense* não pude concluir a leitura sem dar toda a apreciação ao communicado que o sr. Antonio Mendes Laranjeiro assignou.

Este cavalheiro deve hoje estar cheio do maior prazer, por ver o seu nome estampado nas columnas de um jornal, embora elle não fosse o escriptor; porque apesar das finas e esmeradas qualidades do sr. Laranjeiro e apesar mesmo de nós conhecermos a fina educação que teve, não nos leva a acreditar senão que o communicado a que me refiro teve dois auctores, sendo um para o escrever e estar escondido por traz da cortina; e o outro para o assignar e servir de espelho para o publico se rever a elle.

Ora se só serviu de espelho, ainda vá, mas o que o sr. Laranjeiro não imagina é que está sujeito a uma grande tempestade, da qual tem de se defender.

Diga-me, sr. Laranjeiro, qual é que mais mentiu, foi o sr. Leonardo na sua attenção que escreveu no numero, por v. s.ª indicado, ou v. s.ª no seu communicado de 12 do corrente? Parece-me nem de v. s.ª sairiam aquellas phrases de que se serviu o escriptor, porque apesar de finas não creio escriptas pela sua bem aparada penna.

Vamos ao caso, deixemo-nos de phrases.

Para mais valer o logradouro publico de que diz estarem de posse os srs. Correias e junta com o bocado de terra do tal Cabeça, é preciso que v. s.ª diga quaes as razões que ha para mais valer.

1.ª Se é mais terra a do Cabeça e o logradouro, que aquella que a familia Correia deu para o novo caminho?

2.ª Se é de melhor qualidade?

3.ª Ficou o predio da familia Correia mais guardado ou mais devassado do que estava?

Estimarei que responda ás tres antecedentes perguntas, mas com a necessaria paciencia e com o devido asserto.

Com respeito ao sr. Laranjeiro dizer que o ill.mo sr. José Simões Pessoa dera terra ao Cabeça para effectuar a troca, ou como se lhe queira chamar, mais uma garantia para a junta, porque sendo o sr. José Simões Pessoa um dos mais considerados cidadãos e o maior proprietario d'esta terra, decerto não daria a terra se não visse que era para um melhoramento publico para toda a freguezia.

A respeito do sr. Laranjeiro dizer é serventia de metade do povo d'esta freguezia, permitta-me dizer-lhe em phrases mais decentes de que v. s.ª se serviu, que é um engano de contabilidade, ou antes falta de arithmetica.

Com respeito á petição do seu communicado gostei d'ella; e limito-me a dizer que as auctoridades competentes cumpram com os deveres que a lei lhes impõe, o que já deviam ter feito.

Por hoje não passo d'aqui, o que não quer dizer que não succeda em outro dia.

Desculpe v. a grande massada, e creia-me que pela inserção d'estas linhas lhe fica muito agradecido

Carapinheira, 28 de Dezembro de 1885.

Um seu leitor.

Grammatica franceza pratica, composta para uso dos portuguezes, precedida d'um tratado de pronunciação franceza, approvada pelo conselho geral d'instrucção publica, por C. Delacruz Vidal.

Não conhecemos o sr. Delacruz Vidal pessoalmente; conhecemol-o só pelas suas obras adoptadas ao estudo da lingua franceza em Portugal, como são: *Curso de Themas, Methode Euphonique de lecture, Petit Dictionnaire de tous les verbes irréguliers français* e *Grammatica franceza*, de que s. ex.ª fez este anno nova edição. É d'esta ultima que agora nos occupamos, como promettemos. Não emittimos logo o nosso juizo, porque esta redacção não costuma apreciar as obras só pelo preço, numero de pag., e nitidez de impressão, coisas que se podem saber á primeira vista. Quizemos lêr esta 2.ª edição para formarmos um juizo seguro, que se podesse emittir imparcial e conscienciosamente, e para que o seu auctor nada tivesse que nos agradecer, se por ventura o nosso juizo lhe fosse favoravel.

Lemos a *Grammatica franceza pratica*, sahida dos prelos da Universidade, nitidamente impressa, em 8.º francez, formando um volume de 269 paginas, preço 800 réis. É escripta em portuguez até á pagina 63, e d'ahi por diante em francez, d'onde se vê que está em perfeita harmonia com o programma official, que divide o curso de francez em 2 annos, exigindo a conversação franceza no 2.º, para o que já este methodo concorre poderosissimamente.

«*D'este modo mais intimamente familiarisado com o francez, o alumno poderá mais facilmente chegar a exprimir-se nesta lingua em muito menos tempo.*» É o que diz o sr. Delacruz Vidal em uma nota, paginas 64; mas falta accrescentar, permitta-nos s. ex.ª o additamento—*em muito menos tempo* do que adoptando-se uma grammatica de 381 paginas em portuguez, só com os exemplos em francez, preço 1$240 réis, e isto só para o 1.º anno, como uma que nós conhecemos.

O sr. Delacruz Vidal, perfeitamente conhecedor da lingua do seu paiz e da lingua portugueza, com a qual está familiarisado ha muitos annos pela longa pratica de ensino neste paiz, escreveu um compendio que prima pelo methodo, clareza e precisão.

Os alumnos que estudarem pela sua grammatica não só aprendem as regras proprias da lingua franceza, mas aprendem-nas na propria lingua, adquirindo assim uma grande somma de significados, de maneira que estuda-se grammatica, traducção e conversação ao mesmo tempo.

Termina a mesma grammatica, ainda em harmonia com o programma official, por ensinar as principaes regras da metrificação franceza.

Concluindo diremos que adoptando-se esta grammatica no ensino da lingua franceza, cumpre-se rigorosamente o programma na parte respectiva, e economisa-se tempo, dinheiro e trabalho. *Time is money.* Tal é o merecimento incontestavel da obra.

(Do *Constituinte*, de Braga).

NOTICIARIO

Jury commercial—No domingo procedeu-se á eleição do jury commercial nesta cidade, o qual ficou assim composto:

EFFECTIVOS

Paulo José da Silva Neves.
Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.
Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.
Antonio José Dantas Guimarães.
Antonio Duarte Areosa.
José Joaquim da Silva Pereira.
Ernesto Lopes de Moraes.
Antonio José Lopes Guimarães.

SUBSTITUTOS

Francisco Vieira de Carvalho.
João Teixeira Soares de Brito.
José Antonio Dias Pereira.
Miguel d'Almeida Telles.

Melhoras—O nosso amigo e patricio, o sr. padre José Adelino Coelho, parocho de Villa Secca, que tem estado doente nesta cidade, obteve ultimamente sensiveis melhoras, e é julgado livre de perigo. Muito o estimamos.

Arrombamento e evasão—Em a noute de domingo para hontem, um cabo e um soldado, que se achavam na casa de retensão do regimento de infanteria 23, nesta cidade, arrombaram as grades da prisão e fugiram.

Conselho de districto—Foram nomeados vogaes effectivos do conselho de districto de Coimbra, para o quadriennio de 1886 a 1889, os srs. bacharel José Maria Pereira Coutinho, bacharel Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto, bacharel Daniel Ferreira de Mattos, bacharel Adolpho Alves de Oliveira Guimarães.

E vogaes substitutos do mesmo conselho, os srs. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, bacharel Manoel Maria da Cunha, Francisco Maria de Quadros.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Daniel, filho de Luiz Pereira e Albina da Conceição, de Alcabideque, de 2 annos, fallecido no dia 27 de Dezembro de 1885.

Mario, filho de Alexandre da Conceição e D. Olympia Eugenia da Conceição, de Coimbra, de 5 mezes, fallecido no dia 28.

Maria d'Assumpção, filha de Manoel Jorge Rodrigues e Maria da Conceição, de Coimbra, de 16 mezes, fallecida no dia 28.

José Maria dos Reis, filho de Roque José dos Reis e Carolina da Piedade, de Coimbra, de 17 annos, fallecido no dia 29.

Laura Varry Larcher, filha de Alexandre Varry e Julia Mazeger, de França, de 71 annos, fallecida no dia 29.

José das Santos Cardoso, filho de paes incognitos, de Tondella, de 76 annos, fallecido no dia 31.

D. Maria da Piedade Fragoso d'Andrade, filha de José Maria Mendes Fragoso e de D. Emilia Julia Correia Fragoso, de Coimbra, de 37 annos, fallecida no dia 31.

Manoel Fernandes Margalho, filho de Manoel Fernandes Margalho e Maria Jeronyma de Falla, de 71 annos, fallecido no dia 2 de Janeiro de 1886.

Hilda, filha de José Antonio da Silva e Maria de Jesus da Silva, de Coimbra, de 1 anno, fallecida no dia 2.

Maria Ludovina do Nascimento, filha de Antonio d'Araujo e Theresa de Jesus, de Guimarães, de 74 annos, fallecida no dia 2.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:570.

Desgraça — Hoje de manhã deu-se uma grande desgraça no hotel dos Caminhos de Ferro, da praça 8 de Maio, d'esta cidade.

Uma das filhas do dono do hotel, o sr. José Gomes Ribeiro, de edade de 14 annos, caiu do interior do edificio, de uma altura enorme, por entre o vão que fazem as escadas, vindo bater em um dos lanços do guarda-mão, e d'alli no pavimento inferior. Ficou, como se deve crêr, em deploravel estado.

Este triste acontecimento tem sido vivamente sentido na cidade.

Lentes da Universidade — Foram nomeados lentes substitutos da Faculdade de Direito os srs. Antonio Henriques da Silva e João Marcellino Arroyo e de Mathematica o sr. Francisco Miranda Costa Lobo.

Novos periodicos — Recebemos de Alemquer o *Damião de Goes*, e de Povoa de Lanhoso a *Maria da Fonte*.

Damos as boas vindas aos novos collegas.

Anniversarios jornalisticos — O *Districto de Aveiro* entrou no 15.º anno da sua publicação; o *Povo de Aveiro* no 5.º anno; e a *Voz de Estarreja* no 2.º anno.

Felicitamos os nossos estimaveis collegas pelos seus anniversarios, desejando-lhes muitos outros e com bastantes prosperidades.

Camara dos pares — Na sessão de hontem resolveu-se que se fique em mesa provisoria, e que os pares electivos só entrem na camara depois de verificados os poderes.

Procedeu-se em seguida á eleição de uma commissão auxiliar de verificação de poderes, e sairam eleitos os srs. Francisco Maria da Cunha, Couto Monteiro, visconde de Bivar, Mendonça Cortez, Thomaz de Carvalho, Francisco Costa e Cau da Costa.

Camara dos deputados — Na sessão de hontem foram eleitos para a lista da presidencia os srs. Silveira da Motta, José Maria Borges, Pedro Augusto de Carvalho, Jeronymo Baima de Bastos e Albino Garcia de Lima.

Para secretarios foram eleitos os srs. João José d'Antas Souto Rodrigues e Henrique da Cunha Mattos de Mendia.

D. Carlos — *Paris*, 3. — O *Figaro* publica hoje um artigo assignado pelo principe Valori, reivindicando o direito salico a favor de D. Carlos de Bourbon.

Regressou já a Veneza D. Carlos de Bourbon.

Aumale e Bazaine — *Paris*, 3. — O *Soir* diz que o duque de Aumale enviou para Madrid ao ex-marechal Bazaine um soccorro de 4:000 francos.

Noticias de Hespanha — *Madrid*, 1 — Os republicanos radicaes decidiram na sua reunião d'esta tarde provocar na camara um debate sobre a politica do ministerio Canovas.

Madrid, 2 — Camara dos deputados:

Aberta a sessão, o ministro, sr. Camacho leu as suas propostas de fazenda, que foram approvadas sem discussão.

Depois levantou-se um animado debate a respeito da successão ao throno.

O deputado republicano, sr. Muro, atacou a legalidade do juramento prestado perante as côrtes, pela rainha regente.

Respondeu-lhe o sr. Canovas del Castillo, dizendo que a abdicação de D. Isabel II foi muito legal, e que essa abdicação serve de base á legalidade existente no juramento de D. Christina.

Madrid, 2. — O sr. Romero Robledo desistiu de provocar discussão com o sr. Canovas no parlamento, mas vae convocar um *meeting* especial para esse fim na proxima semana.

O congresso parece que será dissolvido em meiado do corrente, depois de votadas as auctorisações de fazenda, pedidas pelo respectivo ministro.

Os altos cargos vagos serão preenchidos em seguida.

Continua existindo o mais perfeito accordo entre o sr. Sagasta e o sr. Canovas.

ANNUNCIOS

Casal do fallecido sr. dr. Nuno

1 A COMMISSÃO vende, se o preço convier, no dia 6 de Janeiro, por 11 horas da manhã, na rua de Ferreira Borges, n.º 64, as seguintes propriedades:

Uma morada de casas na rua das Azeiteiras, com os n.os de policia 34 e 36.

Uma dita na mesma rua com os n.os 38 e 40.

Uma dita na mesma rua com os n.os 51, 53 e 55.

Uma loja na mesma rua com os n.os 28 e 30, com parte para o beco do Romal, com o n.º 1.

Uma casa no beco do Romal com o n.º 2, com as casas sobre as lojas do predio n.º 6, do mesmo beco.

Uma dita no mesmo beco com o n.º 3.

Uma dita com um sotão, no mesmo beco, com os n.os 4 e 5.

A setima parte, em compropriedade, da casa e suas pertenças do hotel do Paço do Conde.

PADARIA MECHANICA

Arco d'Almedina

COIMBRA

2 O PROPRIETARIO d'esta padaria participa aos seus freguezes que, em virtude da baixa de preços do trigo e da farinha, resolveu tambem baixar o preço do pão de seu fabrico, a começar do dia 1.º de Janeiro em diante; continuando a fabricar o seu pão com o maximo asseio e esmerada qualidade, para o que empregará sempre as melhores farinhas e cuidado.

Preços na padaria, de manhã e durante o dia

Por cada 4 pães de bolaxa hespanhol, 55 réis.

Por cada 4 pães de bico, 55 réis.

Preços na padaria á noute

Por cada 2 pães quente hespanhol, 25 réis.

Por cada 2 pães quente de bico, 25 réis.

Tambem tem pãosinhos de 5 e 10 réis, assim como rosquilhas de 10 e 20 réis, cavallinhos a 10 réis, pinhas a 20 réis, e outros feitios, tudo de massa cylindrada, sendo o maior preço de cada peça 20 réis.

MEDALHA

3 QUEM achasse uma de ouro com uma pedra preta, na qual tem um S, pede-se o favor de a entregar na Praça do Commercio, 95, onde receberá boas alviçaras.

4 VENDE-SE a casa n.º 79 da rua de Mont'arroio, com frente tambem para a rua Occidental. Tem loja, 3 andares, aguas furtadas e quintal.

Trata-se com o dono, José Fernandes Tavares.

Casal do fallecido sr. dr. Nuno

5 A COMMISSÃO vende, se o preço convier, no dia 10 de Janeiro, por 11 horas da manhã, na rua de Ferreira Borges, n.º 64, as seguintes propriedades:

9 aguilhadas de terra no campo do Ameal.

1 dita de terra no mesmo campo.

2 1/2 ditas, no sitio de Calles, no mesmo campo: andam arrendadas a Maria Carriça.

2 aguilhadas de terra, no sitio das Eiras, no campo de S. Silvestre, arrendadas a Maria Rosa, viuva de Amaro Branco.

Um fôro de 6 alqueires de milho e 2 gallinhas, que paga José Thomaz, do Ameal, imposto numa terra do Valle Menino.

Um fôro de 7 1/2 alqueires e uma gallinha, que paga João Marques, do Ameal, imposto numa terra no sitio do Cabral.

Um fôro de 11 alqueires de milho e 1 gallinha, que paga João da Costa Gualter, do Ameal, imposto numa terra no Carvalheiro do Ameal.

Cura infallivel de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas e de pelle pelo Licor Depurativo Vegetal do medico Quintella.

Este medicamento é hoje o mais notavel purificador do sangue que entre nós apparece para a cura infallivel e prompta de todas as doenças acima mencionadas. Para melhor confiança inspirar no publico offerecem-se as experiencias feitas nos hospitaes, cuja copia fiel das tabellas dos doentes deve ser insuspeita, assim como um grande numero de attestados de medicos e doentes particulares, mencionados em folheto especial, que se dá ceremette gratis pelo correio a quem o reclamar dos respectivos depositos. Aos medicos especialmente se recommenda o Licor Depurativo Vegetal do medico Quintella, para julgarem em suas clinicas da efficacia d'este medicamento, pelo seu confronto com todos esses depurativos que nos vêem do estrangeiro.

Deposito em Lisboa — Pharmacia Pires, rua dos Fanqueiros, n.º 124 e 116. Em quasi todas as terras de importancia ha depositos. Deposito geral no Porto, Pharmacia Salgueiro, rua da Cedofeita, 95.

Deposito em Coimbra. Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, n.os 111 a 143.

Propriedades em Cellas e Sernache

7 POR ordem superior teem de andar novamente em praça, no dia 11 do corrente mez, pelo meio dia, a cerca grande, cerca pequena com agua de lima e rega, as casas que serviam de hospedaria com quintal e pertenças, que tudo outr'ora pertenceu ao extincto convento de Cellas.

Tambem será posto em praça no mesmo dia o rendimento de duas casas terreas, sitas no logar de Villa Nova, da freguezia de Sernache.

Declara-se que as alludidas propriedades serão entregues se o lanço offerecido convier, e que os arrendamentos terminam no dia 1 de Novembro d'este mesmo anno.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 2 de Janeiro de 1886.

O delegado do thesouro,
Joaquim Albano Corte-Real.



Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

NOVISSIMA LEI
E
Regulamento do imposto do sello

Segundo a carta de lei de 28 de Julho de 1885, decreto e regulamento de 26 de Novembro do mesmo anno.

Edição a mais correcta até hoje, conforme a ultima publicação official feita no *Diario do Governo* de 29 de Dezembro de 1885.

Á venda por toda esta semana.

Em brochura 200 — cartonagem 300 réis franco de porte.

LIVRARIA DE J. MESQUITA
17 — *Rua de Borges Carneiro* — 17
(VULGO RUA DAS COVAS)
COIMBRA

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE
C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

10 A CAMARA MUNICIPAL de Condeixa manda annunciar que no dia 8 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se ha de arrematar o fornecimento das carnes verdes de vacca e carneiro, que houver de ser vendida no talho da villa, durante o anno de 1886.

Condeixa, 1 de Janeiro de 1886.

O escrivão,
João Bispo Grillo.

PASSA DE MALAGA

11 JÁ chegou á mercearia da rua do Cego, n.º 4 a 7.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
Joaquim M. Freire d'Andrade

12 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:005		COIMBRA — SABBADO 9 DE JANEIRO DE 1886	Anno XXXIX	

MEDIDAS FINANCEIRAS

Diz-se que o sr. ministro da fazenda tenciona apresentar ao parlamento, entre outras medidas, a de beneficiar algumas materias primas, sendo o imposto sobre o carvão muito diminuido, ou totalmente extincto. E ao mesmo tempo se propõe augmentar os direitos sobre o petroleo.

Apparece já na imprensa quem combata esta ultima medida. Nós, porém, temos diversa opinião.

Devemos a este respeito dizer que a agricultura está sobrecarregada com impostos, e que os seus productos em geral não compensam as despezas que com ella fazem os agricultores.

O milho está baratissimo, e com muito pouco consumo. O mesmo caso se dá com o azeite. A unica excepção é o vinho, não pelo consumo no paiz, nem por uma exportação regular e segura para os mercados consumidores; mas sim por uma exportação excepcional para França, onde os nossos vinhos soffrem modificações, antes de serem expostos á venda. O preço elevado que tem obtido os nossos vinhos é principalmente devido aos estragos da phylloxera em França. E assim, logo que as condições da cultura da vinha alli melhorem devemos contar com uma grande baixa no preço d'aquelle genero.

Tal é o estado da nossa agricultura, o qual na verdade não é nada lisonjeiro.

Nestas circumstancias deixarmos exposto a uma ruina certa o proprietario do azeite, pela concorrencia de um producto extrangeiro, não nos parece doutrina aceitavel.

Se querem a prosperidade da nação, procurem proteger a sua principal industria, que é a agricultura.

D'essa prosperidade depende essencialmente o bem estar do paiz. Definhada a agricultura não póde por forma alguma florescer o commercio, nem a industria fabril.

Não se imagine, comtudo, que queremos que se não protejam todas as industrias. Pelo contrario, entendemos que os diversos ramos da riqueza publica devem merecer a mais seria attenção dos poderes do estado.

E sem entrarmos agora nesse assumpto, com o desenvolvimento que elle requer, diremos que a diminuição dos tributos na importação das differentes materias primas, muito concorrerá para o desenvolvimento das industrias manufactureiras.

Ahi é que está a principal protecção a estas industrias, sem que seja prejudicada a agricultura, a qual deve ser protegida e não arruinada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Effeitos das contemplações

Agora, em resultado dos nossos vehementes artigos no *Conimbricense*, é que se está vendo quaes os effeitos da relaxação da auctoridade superior do districto, e das contemplações que tem havido com ella e com os influentes politicos.

Á imitação do seu procedimento, os empregados das diversas repartições, com excepções raras, nada pagavam, estando por isso a dever muitos annos das suas contribuições.

D'ahi vem que se lhes torna mais difficil pagar tudo junto do que se tivessem sido obrigados a satisfazer annualmente o que lhes pertencia.

E deve-se notar que os empregados, além das execuções, como qualquer outro cidadão, quando não pagam as suas contribuições estão sujeitos mais a serem suspensos dos seus empregos.

Ainda ultimamente, segundo nos consta, querendo o sr. escrivão de fazenda ter uma attenção com o digno juiz de direito d'esta comarca, antes de proceder contra um funccionario do juizo, foi-lhe pelo mesmo sr. juiz de direito respondido que nenhuma attenção precisava que tivesse com elle a esse respeito. Que cumprisse o sr. escrivão de fazenda com o seu dever, na intelligencia de que se lhe communicasse officialmente que o alludido funccionario estava em divida á fazenda, immediatamente o suspendia do seu emprego, até ter tudo satisfeito.

Com esta energia do sr. juiz de direito é que nós entendemos que se deve proceder, não se consentindo que os potentados e funccionarios, a quem cumpre dar o exemplo, sejam os mais relaxados em pagar o que devem á fazenda e ao municipio.

Venha o rigor de cima para baixo; porque nesse caso o povo, ainda que lhe custe, não tem duvida em pagar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANIFESTAÇÃO

Na terça feira á noute, os operarios e mais empregados na imprensa da Universidade foram dar uma demonstração de sympathia e amizade ao sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, por motivo da sua nomeação para administrador effectivo d'aquelle estabelecimento, cargo que, interinamente, com todo o zelo e competencia já ha muito exercia.

Compareceram na residencia do sr. Fonseca Pinto, dirigindo-lhe em especial felicitações, os muitos habeis typographos, o sr. Adrião Marques, director technico, pela impressão; o sr. Pantaleão Augusto da Costa, pela classe da composição; e o sr. João Corrêa dos Santos, pela escola typographica que dirige, seguindo-se nas suas felicitações todos os mais empregados da casa.

O sr. Fonseca Pinto agradeceu, penhoradissimo, com palavras muito sentidas, aquella demonstração amiga do pessoal da imprensa da Universidade.

A philarmonica *Conimbricense* tomou tambem parte nesta manifestação, tocando primeiro por algum tempo no jardim, proximo da residencia do sr. Fonseca Pinto, e ultimamente na sala.

Esta verdadeira festa de operarios terminou ás 11 horas da noute.

Muito folgamos que os operarios e mais empregados da imprensa da Universidade dessem este testemunho publico de quanto apreciam as distinctas qualidades e alto merecimento do seu chefe e nosso amigo e patricio o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Sabemos que o nosso bom amigo, além d'esta valiosa manifestação, tem recebido numerosissimas felicitações, tanto d'esta cidade, como de muitas outras terras do paiz; o que, pela sua espontaneidade, mostra quanto geralmente foi bem aceite a sua nomeação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SEPARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Os protestos energicos que temos feito, e continuaremos a fazer, se tivermos justo motivo para isso, contra as contemplações escandalosas que tem havido nas administrações de concelho, com respeito aos impostos municipaes, e nas repartições da fazenda, relativamente ás contribuições ao estado, deram logar a que fossemos procurados em o nosso escriptorio pelo sr. delegado do thesouro d'este districto, para nos expôr o seu modo de pensar a este respeito, e o quanto se tem esforçado, pelo que lhe pertence, para que se active a cobrança das dividas á fazenda.

Reconheceu o sr. delegado do thesouro que a questão por nós levantada era importantissima e de elevado interesse para a fazenda publica e para os municipios, e tambem para a moralidade, porque é grande a desmoralisação, no que respeita ás condescendencias que diversos funccionarios tem com os maiores devedores tanto á fazenda, como aos municipios, de que resultam gravissimos prejuizos para todos, inclusivamente para aquelles mesmos com quem se condescende em não pagarem annualmente os seus debitos.

Fez-nos ver o sr. delegado do thesouro as activas diligencias que tem empregado, tanto neste districto, como noutros em que tem servido, para regularisar o serviço da cobrança.

E com effeito, quando o sr. delegado do thesouro veiu para este districto, fez logo activar a cobrança nos diversos concelhos, conseguindo que se cobrasse de dividas atrazadas a importante quantia de 22:196$790 réis.

Confiamos, por isso, que este zeloso funccionario prosiga nos seus esforços, investigando onde se praticam os abusos e ha relaxação e contemplações no serviço publico, para que cessem os justificados motivos de queixa que a esse respeito tem havido.

Não queremos saber de potentados e mandões politicos. Instaremos sempre para que a justiça seja egual para todos. E temos a esperança de que o sr. delegado do thesouro procederá de perfeito accordo com este nosso proposito.

Isto em quanto á fazenda. Relativamente ás camaras municipaes, estas enviam todos os annos relaxadas para se cobrarem pelas administrações de concelho, as verbas não satisfeitas; mas o resultado não é mais do que uma burla.

As pessoas poderosas, os potentados politicos não pagam; a maior parte dos empregados nas diversas repartições, desde o governo civil até ás administrações de concelho, egualmente não pagam. Como ha de, portanto, proceder-se contra os devedores aos municipios, se os influentes e os empregados são os primeiros a dar tão condemnavel exemplo?

Com respeito á fazenda ainda esperamos alguma reforma, visto não ter alli tão pronunciada influencia a politica, como nas administrações dos concelhos, e estar á frente d'este serviço um funccionario zeloso, como inquestionavelmente é o sr. Joaquim Albano Corte-Real, que possue numerosos documentos, altamente abonadores do seu credito. A nosso pedido nos enviou o sr. Corte-Real esses documentos, auctorisando-nos a fazer d'elles o uso que julgassemos conveniente.

Como garantia do seu procedimento neste districto de Coimbra publicaremos uma portaria do sr. ministro da

fazenda, Antonio de Serpa Pimentel, com data de 6 de Novembro de 1873:

«Subiu á presença de sua magestade el-rei o officio em que o delegado do thesouro no districto de Vianna do Castello dá conta da boa e regular cobrança das contribuições de lançamento e repartição e de outros rendimentos publicos, realisada em diversos periodos comprehendidos desde Outubro de 1872 até Agosto do corrente anno, attribuindo-a em grande parte á boa vontade e sollicitude com que quasi todos os escrivães de fazenda cumpriram as suas obrigações.

E o mesmo augusto senhor, considerando que para aquelle resultado efficazmente concorreram as acertadas instrucções dadas pelo referido delegado do thesouro que, não só neste ramo de serviço como em todos os outros a seu cargo, tem provado inexcedivel zelo pelos interesses da fazenda e muita intelligencia e aptidão: ha por bem mandar declarar-lhe que é digno de louvor o modo por que desempenha as importantes funcções do seu logar, e bem assim que deve louvar os escrivães de fazenda que o mereçam pelos bons actos do seu officio.

Paço, em 6 de Novembro de 1873.—*Antonio de Serpa Pimentel.*»

Tivemos tambem occasião de ver, entre outros documentos, uma certidão passada pelo sr. Bento Gonçalves Barreiros, official de repartição de fazendo de Vianna do Castello, pela qual se verifica que achando o sr. Côrte-Real de divida anterior á sua gerencia, como delegado do thesouro d'aquelle districto, a quantia de 53:010$739 réis, deixou para ser annullada a quantia de 667$977 réis.

Subindo o imposto do real d'agua á quantia de 203:654$509 réis, deixou o sr. Corte-Real por cobrar só a quantia de 122$104 réis.

De 22:109$720 réis de direitos de mercê ficou apenas por cobrar a insignificante quantia de 18$666 réis.

Sendo a contribuição de registo de 95:466$590 réis, ficou por cobrar a quantia de 520$025 réis, e esta por se achar procedendo executivamente contra os devedores.

Por outra certidão se vê que sendo liquidada nos annos de 1872 a 1876, de contribuição de repartição a quantia de 773:365$980 réis, ficara por cobrar até Maio de 1878 apenas a quantia de 213$372 réis. Tão importante é o serviço, aqui mencionado, que entendemos dever transcrever na integra a respectiva certidão:

Bento Gonçalves Barreiros, official da repartição de fazenda do districto de Vianna do Castello—Certifico, que examinando os resumos, livros e mais documentos, existentes nesta repartição, dos mesmos consta que se liquidou de contribuição de repartição, lançamento e respectivos addicionaes, nos annos de 1872 até 1876 inclusive, 773:365$980 réis, que d'esta importancia se encontra por cobrar no dia d'hoje 789$741 réis, e que segundo as participações dos respectivos escrivães de fazenda, julga-se incobravel d'esta quantia 279$034 réis, está affecta ao poder judicial 166$958 réis, em deprecadas dirigidas para diversos districtos 120$357 réis, e finalmente por cobrar dependente das diligencias finaes de algumas escrivães de fazenda 213$372 réis.

E por ser verdade e esta me ser exigida passei a presente certidão.

Repartição de fazenda do districto de Vianna do Castello, 23 de Maio de 1878.

Bento Gonçalves Barreiros.

Por brevidade deixamos de mencionar outros documentos; porque os que ficam indicados são sufficientes.

Resulta do que temos exposto que, pelos seus precedentes, está o sr. delegado do thesouro na rigorosa obrigação, mais do que ninguem, de fazer cessar todos os abusos que chegarem ao seu conhecimento.

É mister que ponha a gerencia da fazenda neste districto a direito, como fez no de Vianna do Castello.

Se conseguiu lá annullar altos potentados politicos, forçando-os a pagar dividas de muitos annos, que os anteriores delegados do thesouro nunca lhes tinham exigido, é mister que faça aqui o mesmo, e obrigue a fazel-o aos seus subordinados.

Pelo que respeita aos municipios teremos de nos dirigir ao sr. governador civil interino, o qual esperamos nos não dará causa a que nos queixemos, como até aqui o temos feito, relativamente ao governador civil effectivo.

Joaquim Martins de Carvalho.

A INQUISIÇÃO

e os primeiros pedreiros livres EM PORTUGAL

Ha dias publicaram alguns jornaes do Porto e Lisboa um artigo do sr. Latino Coelho, ácerca da introducção da maçonaria em Portugal, o que o illustre escriptor attribue ao anno de 1771.

Temos como rectificação a dizer que já muitos annos antes, em 1743, havia pedreiros livres neste paiz.

Logo que acabarmos de publicar a *Narrativa* de Hypolito José da Costa, a qual tem sido lida com muito interesse, começaremos a publicar outra memoria não menos interessante, relativamente aos primeiros pedreiros livres neste paiz, presos em Lisboa no referido anno de 1743, e horrorosamente torturados pelo infamissimo tribunal da inquisição.

Joaquim Martins de Carvalho.

JUDICE BIKER

O nosso amigo o sr. Julio Firmino Judice Biker continúa activamente a publicar a sua *Collecção de tratados e concertos de pazes, que o estado da India Portugueza fez com os reis e senhores com que teve relações nas partes da Asia e Africa oriental.*

Recebemos agora o tomo X, no qual vem documentos muito curiosos ácerca das explorações dos portuguezes no interior de Africa.

Este assumpto além do seu merecimento em geral, tem hoje o valor especial da opportunidade, attentas as viagens que ultimamente se tem feito naquelle continente.

Torna-se especialmente notavel uma extensa memoria, que é original, e pertence á preciosa collecção de manuscriptos do sr. Biker, com o titulo de—*Diario de viagem que a expedição de sua magestade fidelissima, para o reconhecimento do interior de Africa, fez pelos sertões até chegar á côrte do rey Cazembe, que dista da villa de Tete 270 leguas, escripta pelo capellão da mesma expedição o padre Francisco João Pinto, que foi tambem commandante d'ella, para servir de confirmação ao do dr. Francisco José de Lacerda e Almeida, para ser apresentado ao sr. Francisco Guedes de Carvalho e Menezes da Costa, governador e capitão general de Moçambique e costa d'Africa oriental.*

Outros documentos ácerca das explorações de Africa publica o sr. Biker, extraidos dos *Annaes Maritimos.* Comquanto já fossem publicados, muito valioso serviço faz o nosso amigo em os reproduzir na sua collecção; até porque os *Annaes Maritimos* são já hoje muito raros.

Nós, por exemplo, não os possuimos, apezar de ha annos fazermos bastantes diligencias para os obter em Lisboa.

Inclusivamente nos disseram do ministerio da marinha que não havia alli exemplar que nos podessem dispensar.

Novamente agradecemos ao sr. Biker os seus favores.

Joaquim Martins de Carvalho.

ASSOCIAÇÃO UTILISSIMA

Publicamos hoje um relatorio, elaborado pelo sr. Wenceslau Martins de Carvalho, zeloso presidente da Sociedade indemnisadora e protectora dos animaes de Atadoa, concelho de Condeixa.

Chamamos toda a attenção do publico para este importante documento, e oxalá que elle sirva de incitamento para que tão beneficas instituições, altamente vantajosas para os lavradores e creadores de gado, se vão fundando em muitas outras localidades do paiz.

Joaquim Martins de Carvalho.

Sociedade indemnisadora e protectora dos animaes na Atadôa, concelho de Condeixa

Relatorio apresentado aos socios pelo presidente Wenceslau Martins de Carvalho

Completaram-se hoje 22 annos desde que organisamos esta sociedade e continuaremos a dirigil-a ainda no corrente anno se a nossa edade e forças nos permittirem que possamos tratar da escripturação, que dia a dia está augmentando.

Tendo apresentado um relatorio no dia 1.º de Janeiro de 1884, em que descreviamos o estado da sociedade até áquella data, vamos agora mencionar o movimento que houve no biennio de 1884 a 1885.

Foram indemnisados os socios nestes 22 annos por 101 rezes no valor de 3:308$100 réis, pertencendo 29 aos annos de 1884 e 1885, no valor de 943$600 réis.

O valor das 29 rezes que se pagaram nestes dois annos, foi recebido pelos respectivos donos de cada uma das freguezias em que ha socios que fazem parte d'esta sociedade, pela maneira seguinte:

A freguezia de Condeixa a Velha recebeu 273$100 réis, a da Ega 221$100 réis, a do Sebal Grande 203$400 réis, a de Condeixa 118$200 reis, a do Zambujal 92$100 réis e a de Sernache 34$800 réis.

A febre carbunculosa que atacou algumas rezes, fez com que a mortalidade nestes dois annos fosse maior, e os socios tiveram de pagar maiores quotas, mas ainda assim a media annual das quantias que cada socio têem pago em 22 annos com relação a uma junta de rezes de lavoura é de 1$157 réis.

E com esta pequena quantia tiveram os socios garantido o valor das suas rezes.

Em o 1.º de Janeiro de 1884 havia 205 socios, com 408 rezes matriculadas, e hoje ha 341 socios, com 659 rezes, sendo 413 de lavoura e 246 de creação.

Para se fazer ideia do movimento diario que está havendo nesta sociedade, referirnos-hemos sómente ao anno de 1885, em que 242 socios vieram pedir para serem inscriptos ou fazer-se-lhes alterações na matricula pela forma seguinte:

Entraram para socios 104—sahiram por deixarem de ter gado 20—por terem fallecido 6—socios que matricularam mais rezes 56—que deram baixa em algumas 36—que mudaram rezes de lavoura para de creação e vice-versa 20—sendo portanto ao todo 242 socios, que tornaram a escripturação bastante trabalhosa.

Os socios têem direito a ser indemnisados do valor que a rez tiver quando morrer e pelas lesões de pau, mão ou perna quebrada, acceitando-se para serem matriculadas todas as suas rezes de lavoura e de creação e estas desde o dia em que nascem, dando-se baixa quando as vendem antes mesmo de findar o anno.

O valor das rezes que morrem é posto por dois louvados, os quaes recebem por este serviço e pelo de irem informar-se do estado das rezes doentes ou mal tratadas, 300 réis por cada avaliação.

O trabalho da escripturação e o que prestam os 25 cobradores das quotas dos socios nas suas circumscripções, é feito gratuitamente, sendo dignos de louvor os cobradores, alguns dos quaes servem ha muitos annos e sempre da melhor vontade para nos coadjuvar.

As obrigações dos socios são: entrarem em cofre com a joia de 500 réis por cada junta de rezes de lavoura e 250 réis pelas de creação, joias que hão de receber quando findar a sociedade, e a pagarem as quotas que lhes couberem conforme o valor das rezes que morrerem e que têem sido termo medio 1$157 réis annualmente.

Tambem são obrigados a tratar bem as rezes matriculadas e não fazer com ellas serviços violentos, excedentes ás suas forças e a dar parte ao presidente da doença das suas rezes, dentro das primeiras 24 horas, para se poder fiscalisar o tratamento d'ellas, além das mais obrigações e penas que constam do regulamento.

É de esperar que continue cada um dos socios a cumprir estas obrigações, para que assim como são indemnisados, dêem tambem protecção aos animaes, que é um dos fins d'esta sociedade.

Atadôa, 1.º de Janeiro de 1886.

O presidente da sociedade,

Wenceslau Martins de Carvalho.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA

E A

INQUISIÇÃO

Passaram-se 6 mezes, depois que eu tive esta conferencia com o advogado, sem tornar a ter noticia alguma do estado da minha causa; e julgo que outrem qualquer no meu logar se persuadiria que ia a ser sentenciado, vistos os papeis que assignei, e até a certeza que d'isso me deu o advogado. Mas no fim d'esses 6 mezes, que faziam 20 de prisão no Santo Officio, fui chamado á audiencia, e querendo eu perguntar pelo estado da minha causa, me disse o inquisidor, que nisso não fallasse, porque não era necessario, e eu deveria descançar na piedade e misericordia d'aquelle tribunal e na caridade d'elle inquisidor: que já muitas vezes me tinha certificado de que faria toda a diligencia para abreviar o meu processo: que por então me mandava chamar para me dizer que, como eu havia representado muitas vezes, que não tinha roupa para vestir, elle inquisidor se resolvia a mandal-a buscar: mas que era obrigado a dizer-me que o senhorio das casas aonde os meus moveis estavam, queria as suas casas despejadas, e que havendo requerido isso pela policia deveria eu nomear algum dos meus amigos para se encarregar dos meus bens, alguns dos quaes se tinham já mandado para deposito publico.

O tempo, que me tinham demorado nos carceres da inquisição, era mais que sufficiente para me dar a conhecer os motivos e fins de semelhantes caridades; e assim respondi ao inquisidor, que os meus moveis estavam não em casa minha, ou que eu alugasse, mas em casa de um homem a quem eu tinha commettido a guarda d'elles; e se elle inquisidor se resolvia agora, depois de quasi dous annos de requerimentos, a mandar-me buscar a roupa do meu uso, era esse favor tanto mais de agradecer quanto para admirar a mudança de proceder d'elle inquisidor, neste artigo: e pelo que dizia respeito ao resto dos meus moveis, não me embaraçava com elles, nem me lembrava nome algum de amigo meu que podesse nomear para se encarregar d'elles.

O inquisidor instou, que nomeasse algum dos meus amigos em quem eu mais confiasse, para tomar entrega dos meus moveis, porque era sem razão deixal-os perder, e que se a elle lhe não estivesse mal o encarregar-se d'elles, elle mesmo me faria essa caridade, mas que isso era absolutamente incompativel com o seu officio de juiz. Eu irritei-me tanto, conhecendo a duplicidade d'estas expressões, e já tinha o fundo da paciencia tão exhaurido a este tempo, que lhe disse abertamente, que os moveis eram cousa de tão pouca monta, na minha estimação, que eu não arriscaria pelos conservar a mais insignificante pessoa, quanto mais sacrificar um amigo meu, o que indubitavelmente faria logo que proferisse algum nome, no que eu estava tão certo, que se eu fosse capaz de tal vingança, nomearia algum meu inimigo para tomar conta dos meus trastes.

Nisto ficamos, mas o inquisidor mandou sempre buscar-me alguma da minha roupa do uso, fosse para salvar as apparencias da sua tão gabada caridade, fosse para ter nova occasião de me recommendar, como fez, que nomeasse um ou mais dos meus amigos, para que no caso de não estar algum na terra, haver outro que se encarregasse d'esses moveis. Como estas segundas recommendações me foram mandadas fazer pelo alcaide, não quiz responder por então cousa a proposito.

A resolução, em que havia tempos estava, de me evadir dos carceres para salvar a vida, visto que o estado deploravel da minha saude chegava já a ameaçar total ruina, tomou nesta occasião o seu ultimo termo; não só porque todos os apparatos de que tenho fallado, me indicavam prolongada demora, mas tambem porque me constou, mui positivamente, de certas medidas que se tomavam, que tendiam a demorar a solução do meu negocio para um tempo que as minhas molestias me não permittiam esperar. Sendo certissimo, que a minha causa foi proposta para ser sentenciada na mesa da inquisição, mas como não se poude ganhar a maioria de votos, que assentou não se me poder dar outro castigo, que algum tempo de exercicios espirituaes em um convento, julgaram os mestres do enredo, que cumpria pôr o negocio em silencio, em quanto se movia a intriga por outra parte.

As pessoas que algum conhecimento tem das minhas circumstancias, ser-lhes-ha bem facil presumir, que as grades de ferro que me opprimiam, ou as grandes precauções que se tomavam para me conservar rigorosissimamente incommunicavel, só poderiam produzir esse effeito, que os meus perseguidores desejavam, se o crime por que eu estivesse preso fosse, ou atroz ou infamante; porque nesse caso me veria desamparado dos meus amigos, os quaes bem longe de proteger um malvado, concorreriam de boa vontade para o seu castigo. Mas eu era innocente, não havendo lezado os direitos de nenhum particular, nem offendido de nenhuma sorte o publico, a nação ou o governo; não tinha violado alguma lei, e portanto podia contar seguro com os bons desejos de todos os homens honrados que me conhecem, ou estão informados da minha causa.

Aqui reflectirá alguem, que 3 annos de tão violenta prisão era demasiado soffrimento para quem se reputa innocente. Respondo, que nenhum sacrificio é demasiado, excepto o da honra, para dar exemplo da obediencia devida aos superiores; e tal conceito fazia das pessoas a quem era, pelos vinculos do sangue e da amizade, obrigado a justificar o meu procedimento, que ainda depois de tão longa prisão, me não subtrairia, como fiz, á perseguição, se o estado da minha saude me não conduzisse a uma morte inevitavel; e, o que mais é, não tivesse a meu favor as razões que allego; alias ainda me sinto com assas generosidade para soffrer os tormentos da perseguição que me faziam por tanto tempo, quanto fosse bastante para justificar o meu proceder e o dos meus amigos.

A primeira consideração que me obrigava a evadir-me da prisão, antes de acabar a vida, era a infamia que podia deixar apoz de mim, porque presumindo-se que eu commettera crimes proporcionaes ao horrido procedimento com que me haviam tratado, e privando-me a morte de poder fazer patente a injustiça d'este procedimento, seria isso perpetuo motivo de desgosto para todas as pessoas que me são caras: pedia logo o dever da gratidão, que eu procurasse justificar-me para salvar o necessario desgosto d'essas pessoas; e isto não o podia fazer se me deixasse morrer nos carceres da inquisição, incommunicavel, privado de fallar com pessoa alguma, além dos meus algozes.

Depois: podendo eu, como podia e effectivamente executei, sair sem arrombamento, escalamento ou violencia alguma, não tinha nisto o menor crime, visto que o crime do preso que foge consiste no arrombamento, escalamento de paredes, etc., e eu sahia sem violencia alguma. Nenhum jurisconsulto reputa crime a fuga simples pela porta principal do carcere; eu não estava preso debaixo da minha palavra, para se poder dizer que eu havia quebrado a homenagem; a guarda da minha pessoa estava commettida a outros e não a mim mesmo; ninguem me poz preceito de não fugir, tanto assim, que da multiplicidade de grades e chaves, da fortaleza das paredes e do cuidado dos guardas é que elles tinham confiado a minha segurança. [1]

Sabia tambem eu que se morresse no carcere da inquisição, depois de morto me haviam continuar o processo até final sentença: e se, eu presente, era tão manifesta a injustiça com que me tratavam, que sentença ou que farça de processo podia ser depois de eu morto, senão, a infamia da minha memoria para affligir os meus innocentes parentes e talvez alguma confiscação do pouco que me restasse? [2]

(Continuar-se-ha).

[1] Póde ver-se sobre este artigo, *Pezer ad Cod. De custodia reor.* n.º 14.

[2] Para que não julgue alguem que este processo aos mortos é cousa chimerica, aqui transcrevo o que diz o *Regimento da Inquisição*, no liv. II, tt. 18, § 2.

«As causas das pessoas que fallecerem no carcere, procurarão os inquisidores despachar, com brevidade, posto que haja contra ellas pouca prova, e não sobreestarão no despacho, por esperar que lhe accresça, salvo se houver esperança muito provavel, e occasião propinqua, de lhe accrescer, como será se o defunto fosse de terra, de que haja no carcere muitas pessoas presas, e estivesse indiciado com algumas d'ellas, ou tenha nelle algumas suas parentas, com que se presuma haver-se communicado: e bem assim se sobreestara em seu despacho quando no carcere houver presos a quem de direito toque sua defensão, e que para ella houverem de ser citados; porque neste caso se esperará que elles saiam dos carceres: porém ter-se-ha particular advertencia de correr com as causas d'estes presos, por se não retardar por seu respeito o despacho dos defuntos.

CAIXA ECONOMICA

DA

UNIÃO OPERARIA

Movimento d'esta caixa, durante o anno de 1885

Quota de admissão dos socios . .	24$180
Entradas em acções	404$000
Juros dos emprestimos	8$630
Quatro socios que se despediram	2$040
Multas	5$400
Total. . . .	444$250

Coimbra, 1 de Janeiro de 1886.

Presidente—*José Miguel da Fonseca.*
Secretario—*José Carvalho.*
Thesoureiro—*Francisco Borja dos Santos.*
Vogal—*José de Jesus Simões.*

PENACOVA

Deixou-nos hontem o ex-delegado d'esta comarca, hoje juiz de direito da comarca de S. Vicente, Platão do Amaral Guerra.

Tomou posse como delegado nesta comarca em 1876, e durante os 10 annos que a serviu conquistou s. ex.ª o respeito e admiração de todos os que têm em preço e consideração os sentimentos de rectidão e justiça que tão sensivelmente caracterisam o seu espirito.

V., sr. redactor do *Conimbricense*, que o conhece de perto e que sabe avaliar a nobreza das suas intenções e sentimentos, ha de achar justificado o testemunho publico que nos apraz dar-lhe da muita consideração que nos merece e da muita saudade que nos deixa.

Que seja muito feliz é o que ardentemente lhe desejam os amigos sinceros que deixou nesta comarca.

No mesmo dia tomou posse o novo delegado d'esta comarca Manoel Pereira Machado.

É já nosso conhecido e por isso congratulamo-nos pela sua vinda, certos de que s. ex.ª ha de ser um magistrado recto e imparcial.

5 de Janeiro de 1886.

NOTICIARIO

Errata importante—No ultimo numero do *Conimbricense* saiu a numeração errada. Em logar de 4004, que devia ser, saiu 4005.

As pessoas que fazem collecção d'este jornal tenham a bondade de fazer aquella emenda.

Saude publica—Tem havido nesta cidade alguns casos de variola, mas não em o numero que se tem espalhado.

O que tem havido com intensidade é o sarampo.

Vadios—Foram presos pela policia 24 rapazes vadios, que andavam por esta cidade, tendo alguns já praticado furtos. Receberam ordem de ir para as suas naturalidades.

Penacova—A commissão do recenseamento no concelho de Penacova ficou assim composta:

Effectivos

Alipio Leitão—Joaquim Dias Correia—José Duque—Joaquim Pitta—Antonio Leite—Joaquim Madeira—Joaquim Trindade.

Substitutos

José d'Almeida—Alipio Cardoso—Bernardo Barbosa—Manoel Gomes—Thome da Costa—Luiz Guedes—Antonio Concha.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Historia de Gil Braz de Santilhana.*—Fasciculo n.º 16.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1885.»

—«*Africa Occidental—Album photographico e descriptivo, por J. A. da Cunha Moraes.*—Fasciculo n.º 12.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1885.»

—«*Resumo do cathecismo da Perseverança, pelo abbade J. Gaume. Traduzido por J. S. da Silva Ferraz, e approvado em 1868 por s. ex.ª o sr. bispo da diocese, com uma analyse por Camillo Castello Branco. Ornado de quatro gravuras em aço.*—Terceira edição correcta.

«Porto—Livraria Cruz Coutinho, editora—1885.»

—«*Victor Hugo—Os miseraveis.*—Fasciculos 14, 15 e 16.

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos—1885.»

Com o fasciculo 16 terminou o primeiro volume e principiou o segundo d'esta esplendida edição dos *Miseraveis.*

—«*Portugal antigo e moderno. Diccionario geographico, estatistico, chorographico, heraldico, archeologico, historico, biographico e ethnologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de aldeias. Por Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal.* (Agora continuado pelo muito erudito sr. abbade de Miragaya, no Porto, Pedro A. Ferreira).—Fasciculo 200.

«Lisboa—Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão—1885.»

Todo este fasciculo é occupado com a continuação do interessantissimo artigo ácerca de *Villa Real.*

—«*A politica de Soure—Considerações geraes, provocadas pela eleição da camara, e procurador á junta geral do districto em 1 de Novembro de 1885. Por Luiz de Sousa de Napoles.*

«Coimbra—Imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus—1885.»

—«*Catalogo do gabinete de leitura da livraria popular, de R. A. de Figueiredo—Unico que recebe assignaturas para as provincias.*

«Lisboa—Livraria Popular e centro de assignaturas—rua Augusta, n.os 220 a 222.»

A assignatura para a provincia é—mensalidade adiantada de 500 réis—deposito de 500 réis cada volume, não podendo o assignante pedir mais de 6 volumes—e a despeza com a franquia e registo dos livros é paga pelo assignante.

Progresso da cholera—*Madrid*, 4—Os jornaes de Cadiz annunciam ter havido ultimamente em Algeciras 23 casos e 9 obitos de cholera. O bispo de Cadiz partiu para Algeciras.

Recrudesce a cholera em Marbella, na provincia de Malaga. Tambem já se manifestaram alguns casos de cholera em outras localidades da mesma provincia.

Os jornaes de Malaga dizem que appareceu um caso de cholera no hospital militar d'aquella cidade.

Madrid, 6—Houve hontem mais tres casos de cholera em Algeciras. Nos outros pontos contaminados não occorreu nada de novo.

Parlamento hespanhol—*Madrid*, 4—O senado, depois de uma breve discussão, approvou hoje a auctorisação para as reformas financeiras apresentadas pelo sr. Camacho.

Na camara dos deputados continuou hoje o debate politico.

O sr. Romero Robledo accusou o ultimo ministerio Canovas; disse que o partido conservador não tem já razão de existir, visto não ter servido no momento do perigo que a morte do rei D. Affonso suscitou.

O sr. Silvela (D. Francisco) defendeu o ministerio Canovas.

O sr. Sagasta, presidente do conselho, declarou que o governo actual quer conservar-se neutral nesta discussão; disse que o seu dever o obrigou a convocar estas côrtes para que a rainha regente jurasse a constituição do estado. Com respeito á ultima crise ministerial, explicou que a rainha regente se dignára encarregal-o de formar o governo, ao que elle não podia de fórma alguma negar-se diante do ataúde do rei. Confirmou que o sr. Canovas aconselhára a rainha regente a chamar ao poder o partido liberal, coincidindo este conselho do chefe do partido conservador com os desejos de sua magestade. Declarou que o partido liberal se propõe realisar todos os seus compromissos, á medida que lh'o permitta o procedimento dos partidos; expoz que a opposição tem hoje a tribuna livre, que o paiz ainda gozará de mais liberdade, e por consequencia que todo o procedimento revolucionario é anti-patriotico e criminoso.

Prometteu que as proximas eleições serão a expressão da verdadeira vontade do povo hespanhol, que é digno das maiores liberdades; e terminou dizendo que confia em que ninguem se ha de oppôr aos nobres desejos da regencia e ao proposito que o governo tem de os realisar.

Madrid, 5—A divisão no partido conservador tem causado uma penosa impressão fóra da camara.

Madrid, 5.—O sr. Sagasta leu hoje na camara dos deputados e no senado o decreto que suspende as sessões das côrtes; portanto fica addiada a proposta de lei para a prorogação dos tratados de commercio.

As eleições para as novas côrtes verificar-se-hão nos fins de Março. A reunião das côrtes será pelos meados de Abril. No fim d'este mez publicará a *Gaceta* o decreto real dissolvendo o congresso dos deputados e a parte electiva do senado. A *Correspondencia de España* desmente a existencia d'um bando carlista em armas na Catalunha e accrescenta que os carlistas celebraram uma reunião em Perpignan.

Madrid, 7.—Corre que o sr. Ruiz Zorrilla se apresentará candidato a deputado pela Galliza nas proximas eleições. Está resolvido que as eleições se verificarão em Abril e a reunião das côrtes será nos primeiros dias de Maio.

Camara dos deputados—Na sessão de 7 do corrente, o sr. presidente Silveira da Motta commemorou, em sentidas palavras, o fallecimento de el-rei o sr. D. Fernando, e nomeou a deputação que ha de, perante suas magestades, ser interprete dos sentimentos da camara.

Depois, fazendo justiça á memoria do fallecido chefe do partido progressista, Anselmo José Braamcamp, propoz um voto de sentimento pela sua morte.

As suas palavras foram unanimemente applaudidas.

O sr. Barros Gomes, em nome dos progressistas, associou-se a estas manifestações, e fez eloquentemente o elogio do rei artista e do chefe que dirigira o seu partido.

Em seguida a estas commemorações luctuosas foi encerrada a sessão.

Na sessão de hontem foram eleitos para a commissão da resposta ao discurso da corôa os srs. Moraes Carvalho, Correia Barata, Frederico Arouca, Franco Castello Branco, João Arroyo e Marçal Pacheco; e para a commissão administrativa foram eleitos os srs. Estevão de Oliveira, Costa Pinto e Francisco de Campos.

Moedeiros falsos em Vizeu—Em virtude das diligencias a que procedera a policia d'aquella cidade passou ante-hontem busca á officina d'um serralheiro, que habita no largo da Prebenda, e encontrou cunhos abertos em aço para moedas de 2$000, 500, 100 e 20 réis.

O dono da officina—José Maria de Castro, de 36 annos, natural do Porto—foi preso conjuntamente com um individuo que se suppõe ser o auctor dos cunhos.

O motivo da diligencia foi o terem apparecido em Vizeu moedas falsas de 2$000 réis.

Cholera na fronteira—O governo recebeu ante-hontem de Barca d'Alva um telegramma noticiando ter havido muitos casos de cholera morbus em freguezias hespanholas, fronteiras áquella localidade.

Ministerio francez—*Paris*, 7.—Está definitivamente constituido o ministerio, que é assim composto: O sr. de Freycinet, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros; o sr. Sarrien, ministro do interior; o sr. Sadi-Carnot, da fazenda; o sr. Goblet, da instrucção publica; o contra-almirante Aube, da marinha; o general Boulanger, da guerra; o sr. Demôle, da justiça; o sr. Baihaut, das obras publicas; o sr. Develle, da agricultura; o sr. Lockroy, do commercio; e o sr. Granet, dos correios e telegraphos.

Os paizes postos sob o protectorado da França, taes como o Annam, Tonkin, Madagascar e Cambodge, são separados do ministerio da marinha; d'aqui em diante as colonias ficarão pertencendo ao ministerio dos negocios estrangeiros.

O par do reino, sr. dr. Costa Simões

Está entre nós, de visita ao seu ex.ᵐᵒ irmão, que tem passado graves incommodos de saude, o ex.ᵐᵒ par do reino, dr. Costa Simões, essa rocha diamantina inquebrantavel, inabalavel, contra quem o crespar iracundo das vagas da critica facciosa tem ululado, ribombado, mas quebrado sempre desfeitas.

É que este respeitabilissimo cavalheiro, que ha de viver na galeria dos homens celebres da sciencia e do labor, da rectidão e da justiça, lá entre os nossos vindouros, é dotado d'uma alma intrepida, forte, grande, valorosa, admiravel, profundamente enraizada na essencia pura das virtudes — a humildade — que é a um tempo, base e resumido compendio de todas as virtudes concebivelmente nobres.

É sempre para nós e para todos os nossos conterraneos assasmente aprazivel e jubilosa a presença, que appetecemos aqui bem morosa, do inclyto par do reino, que aproveitando ensejo para agradecer aos seus muitos amigos, sinceramente dedicados, a felicitação publica, que por dever de gratidão sómente lhe endereçaram, pela elevação de s. ex.ª ao pariato, visitou tambem as obras do hospital de Nossa Senhora da Guia do Avellar, as quaes achou boas e regulares, e em harmonia com a planta do engenheiro que a elaborou.

A rua em que confina o edificio, vae tomar o nome de — rua Costa Simões. Pediu a s. ex.ª licença para isso o administrador do hospital, A. T. Manso.

Que s. ex.ª por annos bem dilatados gose as melhores prosperidades, e que seu dilecto irmão, ex.ᵐᵒ sr. dr. Joaquim Augusto tenha em breve promptas melhoras, é o que do coração lhes appetecemos.

Cinco Villas, 6 de Janeiro. *F.*

ANNUNCIOS

800:000 RÉIS

1 O MONTE-PIO CONIMBRICENSE tem esta quantia para emprestar a juro de 6 %, sobre hypotheca de predios urbanos. Quem a pretender, póde dirigir requerimento á direcção, instruido com os precisos documentos.

O presidente,
João Antonio Cardoso.

Casal do fallecido sr. dr. Nuno

2 A COMMISSÃO vende, se o preço convier, no dia 10 de Janeiro, por 11 horas da manhã, na rua de Ferreira Borges, n.º 64, as seguintes propriedades:

9 aguilhadas de terra no campo do Ameal.

1 dita de terra no mesmo campo.

2 ½ ditas, no sitio de Calles, no mesmo campo: andam arrendadas a Maria Carriça.

2 aguilhadas de terra, no sitio das Eiras, no campo de S. Silvestre, arrendadas a Maria Rosa, viuva de Amaro Branco.

Um fôro de 6 alqueires de milho e 2 gallinhas, que paga José Thomaz, do Ameal, imposto numa terra do Valle Menino.

Um fôro de 7 ½ alqueires e uma gallinha, que paga João Marques, do Ameal, imposto numa terra no sitio do Cabral.

Um fôro de 11 alqueires de milho e 1 gallinha, que paga João da Costa Gualter, do Ameal, imposto numa terra no Carvalheiro do Ameal.

EDITAL

3 A JUNTA FISCAL das matrizes do concelho de Coimbra faz publico que, achando-se constituida para o serviço da contribuição predial do anno de 1886, assim o annuncia em conformidade dos artigos 127 e 320 do regulamento da contribuição predial de 25 de Agosto de 1881, convidando por este meio os contribuintes a declararem, dentro do prazo de 30 dias, contados do immediato ao da publicação d'este, o que tiverem por conveniente ácerca das alterações occorridas nos seus predios.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar este e outros de egual theor, que vão ser afixados em todas as freguezias e logares mais publicos d'este concelho.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 4 de Janeiro de 1886.

O presidente da junta,
Adrião Forjaz Pereira de Sampaio.

NOVISSIMA LEI
E
Regulamento do imposto do sello

Segundo a carta de lei de 28 de Julho de 1885, decreto e regulamento de 26 de Novembro do mesmo anno.

Edição a mais correcta até hoje, conforme a ultima publicação official feita no *Diario do Governo* de 29 de Dezembro de 1885.

Á venda por toda esta semana.

Em brochura 200—cartonagem 300 réis franco de porte.

LIVRARIA DE J. MESQUITA

17 — *Rua de Borges Carneiro* — 17

(VULGO RUA DAS COVAS)

COIMBRA

ARREMATAÇÃO

5 RICARDO DOS SANTOS, carpinteiro, morador no bairro Occidental de Mont'arroio, n.º 4, recebe até ao dia 10 do corrente, propostas em carta fechada, para a feitura d'uma obra de pedreiro, junto á estrada que vae de Cellas á Conchada.

O levantamento de 4 paredes, que formam as empenas, devem ter 38 palmos de alto; de frente e trazeiras, 90 de comprido; num dos topos 28, e no outro 25. Até á altura de 19 palmos, 3 de grosso; de 19 a 34, 2 e meio; e de 34 a 38, 2. A obra tem de se cobrir a telha, provisoriamente, e deve ser feito o algeirós. Uma simples cimalha, e as paredes guarnecidas por fóra.

Dão-se no local mencionado acima, todos os materiaes e alicerces cheios.

As propostas devem trazer os preços, dando os empreiteiros andaimes e mais utensilios para a construcção (ou não os dando), assim como o nome do fiador á empreitada.

O annunciante dá todos os esclarecimentos, que lhe sejam pedidos, e no dia indicado, das 10 ás 11 horas da manhã, no local da obra, abrirá as propostas, e a entregará, caso lhe convenha, ao que mais garantia offereça.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

PASSA DE MALAGA

7 JÁ chegou á mercearia da rua do Cego, n.º 4 a 7.

DEPOSTIO DE PAPEL

43 — Rua da Sophia — 75

COIMBRA

(CAIXA DO CORREIO)

8 ESTE já bem conhecido deposito, continua a ter em armazem, grande sortido em papel almaço e de *impressão*, de embrulho e papel fino, os quaes vende com grandes descontos para revender.

Objectos de escriptorio

Grande reducção de preços em tinta de escrever, pennas, canetas, tinteiros e muitos outros objectos, etc.

Aos srs. estudantes

Grande abatimento em todos os artigos de desenho, taes como:—estojos, reguas, esquadros, cartão, etc.

Grande novidade em lapis com compasso, proprios para desenho e lapiseiras de diversos gostos.

A todos estes objectos se faz reducção de preços por virem directamente do estrangeiro.

DEPOSITO DE PAPEL

43 — RUA DA SOPHIA — 45

COIMBRA

EDITAL

O presidente da junta fiscal das matrizes do concelho de Coimbra

9 FAÇO SABER que, em observancia do artigo 283 e seguintes e 304 do regulamento da contribuição predial de 25 de Agosto de 1881, são convidados os proprietarios ou cultivadores, que tenham soffrido perdas nos seus predios ou culturas no anno de 1885, por effeito d'algum accidente fortuito, a apresentar ao presidente da mesma junta, durante o prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, seus requerimentos em papel sellado de 80 réis para annullação por sinistros, devendo os requerimentos ser individuaes e mencionarem:

1.º O nome e morada do contribuinte;

2.º Os predios em que occorrerem as perdas, com designação dos seus nomes proprios e das localidades;

3.º A quantidade e qualidade do rendimento perdido e o motivo da perda.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital e outros de egual theor, que vão ser afixados nos logares mais publicos e do costume.

Coimbra, 4 de Janeiro de 1886.

O presidente da junta,
Adrião Forjaz Pereira de Sampaio.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de cinco annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 14, de Coimbra a Foz d'Arouce

11 FAZ-SE publico que no dia 25 de Janeiro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração de Coimbra se procederá á arrematação de 300 pranchões de pinho da terra, para a reparação do pavimento da ponte da Portella, sendo

Base de licitação.......... 120$000
Deposito provisorio........ 3$000

As medições e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Coimbra e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 7 de Janeiro de 1886.

O engenheiro chefe da 6.ª secção
Antonio Franco Frazão.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes do **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em **Paris**, *e em todas as Pharmacias.*

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:006		COIMBRA — TERÇA FEIRA 12 DE JANEIRO DE 1886	Anno XXXIX	

CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAES

O sr. governador civil interino, Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto, acaba de expedir uma circular a todos os administradores de concelho d'este districto, ordenando a maior actividade e diligencia para que se effectue a cobrança das dividas aos municipios.

Essas dividas são, segundo as informações que temos, muito superiores a 30:000$000 réis! E se continuasse a relaxação, que tem havido, iria sempre crescendo indefinidamente, com gravissimo prejuizo dos interesses municipaes e districtaes.

Dissemos ha dias que as circulares só por si seriam inuteis para alguns dos administradores de concelho, que estão acostumados a desprezar as ordens superiores, fiados na escandalosa protecção que lhes dispensam os mandões das localidades.

Muito bem anda, portanto, o sr. governador civil em exigir na sua circular que os administradores enviem todos os mezes á repartição do governo civil, uma conta da divida que havia aos respectivos municipios e da cobrança que effectuaram durante o mez antecedente.

E nós teremos o cuidado de nos informar de qual é o movimento da cobrança em cada um dos concelhos, para darmos conhecimento ao publico do procedimento dos respectivos administradores.

Ha concelhos que devem merecer a particular attenção do chefe superior do districto.

Um d'aquelles em que, segundo consta, os escandalos tem sido maiores, é o da Figueira da Foz.

Ahi a politica, mas politica facciosa, tem feito com que haja devedores de importantissimas quantias ao municipio, sem que a auctoridade administrativa tenha tratado de os obrigar a pagar, porque são potentados politicos.

Como hão de, nestas circumstancias, as camaras municipaes satisfazer os seus grandes encargos, tanto do districto, como do proprio municipio? Ha de ser remettendo annualmente a lista dos devedores remissos ás administrações de concelho, para que, na conformidade da lei, sejam executados, e ao mesmo tempo os administradores de concelho não fazerem caso algum de satisfazer as suas obrigações?

Temos por varias vezes recebido fortes queixas de professores de instrucção primaria do concelho da Figueira da Foz, por estarem sem receber o seu ordenado ha muitos mezes. Ora não ha nada mais barbaro do que obrigar os professores a um trabalho penoso, e nem o seu mesquinho ordenado lhes pagarem!

Que querem, porém, que aconteça, se os poderosos não pagam as suas dividas, e muitos dos administradores de concelho escarnecem da lei e dos regulamentos fiscaes, não executando esses devedores!

Isto é intoleravel, e só num paiz onde a administração publica ande tão desmoralisada e devassa como entre nós é que isto se consentiria impunemente!

A causa de tudo isto são as eleições. Como se quer que os administradores de concelho triumphem no acto eleitoral é mister consentir-lhes que não obriguem os grandes potentados a que paguem o que devem aos municipios! O povo, no entanto que gema!

Egualmente de novo chamamos a particular attenção do sr. governador civil para o procedimento do administrador do concelho de Condeixa.

Este funccionario, como depende politica e pessoalmente do sr. Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho, protesta que nunca o ha de fazer executar pela sua avultadissima divida ao municipio!

Então o administrador do concelho de Condeixa é algum quinto poder do estado? Pois as leis e os regulamentos não se fizeram para aquelle concelho e para aquelle administrador?

Se neste paiz houvesse moralidade um tal funccionario já ha muito não exerceria aquelle cargo; mas aqui tolera-se esta indignidade!

Não nos importa de mandões, nem de potentados politicos. O que queremos é o rigoroso cumprimento da lei.

Tambem nos não importa de regeneradores, nem de progressistas. O que queremos saber é da boa administração publica, venha d'onde vier. Tal é a nossa missão nesta tribuna da imprensa.

Já basta de tanta desordem administrativa.

Em todo o caso, como desejamos ser justos para com todos, louvamos o sr. governador civil interino pela deliberação que acaba de tomar, desejando que nos dê muitas occasiões de merecidamente o elogiarmos.

Vida nova é o que se precisa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CIRCULAR

Já depois de estar composto o artigo antecedente podemos obter uma copia da circular a que alli nos referimos, á qual, pela sua elevada importancia, entendemos dever dar toda a publicidade.

Confiamos que o sr. governador civil interino, que neste ramo do serviço publico tão bom principio deu á sua gerencia, vigiará attentamente para que as suas ordens sejam rigorosamente cumpridas.

Na administração d'este districto estão introduzidos muitos abusos, que é mister fazer acabar.

Em havendo boa vontade muito se póde conseguir.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

1.ª repartição.—N.º 1.—Circular.—Ill.ᵐᵒ sr.—Tendo officialmente conhecimento de que a divida proveniente das contribuições municipaes relaxadas ás administrações dos concelhos d'este districto, attingia em 30 de Novembro a uma cifra superior a 30:000$000 réis, cobravel na sua maxima parte, e sendo incontestavel que tão avultado algarismo revela a incuria d'algumas d'aquellas repartições e provoca a necessidade de intervir com a minha iniciativa para que o serviço das execuções contra os devedores omissos não continue paralysado, e nelle se prosiga activamente a fim de fazer entrar nos cofres municipaes, as quantias relaxadas; venho suscitar a v. s.ª o cumprimento das disposições dos decretos de 13 d'Agosto de 1844 e 30 de Dezembro de 1845 e outras correlativas, que regulam o assumpto e se acham em vigor, como foi declarado pela portaria do ministerio do reino de 28 d'Agosto de 1882, (*Diario do Governo*, n.º 197), e recommendar-lhe com instancia que a este ramo de serviço publico preste v. s.ª muito especial attenção, dando ao respectivo escrivão e mais empregados, seus subordinados, as ordens que forem necessarias para que as intimações a todos os devedores se verifiquem com pontualidade, e os processos sejam organisados e concluidos dentro dos prazos marcados nas referidas disposições, procedendo-se nesse trabalho, que mandarei inspeccionar por um delegado especial, se tanto fôr preciso, com toda a imparcialidade e rectidão, de maneira que nenhum dos compellidos se queixe com motivo justificado de que fosse citado primeiro do que o outro que o devesse ser pela ordem ou systema regular invariavelmente seguido na administração d'esse concelho.

Para que este governo civil conheça permanentemente qual o augmento ou diminuição das dividas relaxadas, e possa devidamente apreciar o serviço das execuções em cada concelho do districto, remetto a v. s.ª o modelo da nota que até ao dia 15, com relação ao mez antecedente, enviará a esta secretaria, podendo com respeito a Dezembro de 1885 satisfazer a esse preceito até 25 do actual mez, ficando v. s.ª na intelligencia de que evidenciarei o meu reparo, quando por motivos menos justificados deixar de verificar aquella remessa dentro do prazo aqui fixado.

Não posso duvidar que v. s.ª não esteja d'accordo comigo, emquanto facilmente se nos antolham os graves inconvenientes que da agglomeração do activo resultam para a gerencia financeira dos municipios, pois que, provindo a sua melhor receita das contribuições directas, a morosidade do pagamento d'estas e a insolvabilidade de parte d'ellas, por não ser coercivamente exigida a tempo, embaraça e compromette a administração municipal e consequentemente a districtal, inhabilitando-a para occorrer aos seus numerosos encargos, entre os quaes avulta a despeza com o pessoal do professorado e demais empregados, que são retribuidos pelos cofres de aquellas corporações; e portanto supponho a v. s.ª identificado comigo nos intuitos que bem claramente deixo expressados, concluirei por declarar a v. s.ª que abrigo a convicção de que satisfará amplamente ás recommendações que acabo de fazer-lhe, dando-me assim ensejo para consignar nos registros officiaes antes o bom serviço que v. s.ª prestar ácerca do assumpto de que se trata, do que uma nota menos lisonjeira, que para mim importaria desgosto que muito desejo se não dê, principalmente no periodo da minha gerencia administrativa d'este districto.

Deus guarde a v. s.ª—Coimbra, 12 de Janeiro de 1886.—Servindo de governador civil, o conselheiro de districto—*Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.*

Jayme Garcia Mascarenhas

O nosso amigo, sr. padre João Pereira da Silva, nos escreve de Mourós, concelho de Tondella, a carta que abaixo publicamos.

Bem haja o nosso bom amigo em severamente estygmatisar a inaudita indifferença, com que a quasi totalidade do jornalismo viu a morte do illustre defensor da causa da liberdade, Jayme Garcia Mascarenhas.

Essa indifferença chegou a ponto de nem ao menos darem a mais simples noticia de que falleceu aquelle benemerito patriota! Não mereceu elle sequer duas linhas a essa imprensa egoista!

Se o bravo Jayme se tivesse aproveitado da politica para subir aos altos cargos do estado, não lhe faltariam emphaticos necrologios.

Como, porém, se tratava de um valente, mas modesto e despretencioso defensor da causa popular, só deveu o mais completo desprezo á imprensa, com rarissimas excepções.

Repetimos, bem haja o sr. padre João Pereira da Silva em protestar energicamente contra este egoismo, que tudo está invadindo, incluindo a imprensa periodica!

E querem que o povo faça caso do seu palavriado politico! Pratiquem d'estes e outros actos de desprezo para com os cidadãos benemeritos e esperem que haja quem os siga!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Prezado amigo e senhor.—Depois de ter sentido a morte do bravo Jayme Garcia Mascarenhas, a quem algumas vezes ouvi fallar das luctas

civis, nas quaes se distinguiu, escutando-o sempre attento, com respeito e admiração, sobreveiu um novo motivo de sentimento, o qual foi o de que o paiz lhe não fizesse, ao menos na morte, justiça aos seus merecimentos.

É muito para admirar, que o bravo soldado que tanto se esforçara para chegar a ver plantada neste paiz a frondosa arvore da liberdade; que este cidadão prestante, em cujas veias girava ainda o puro sangue d'aquelles portuguezes que generosamente tudo sacrificavam ao amor da patria; que este grande homem, que aos dotes de verdadeira coragem e bravura militar reunia as virtudes de um trato affavel, doçura e benignidade que encantavam, não merecesse do seu paiz as honras funebres, que ás vezes se prodigalisam a homens que só tiveram o merecimento de saber collocar-se em altos empregos!!!

É, como v. muito bem disse, *feia ingratidão*.

Uma celebre escriptora disse, que *a historia dos homens era a injustiça*.

Ainda que isto não seja verdadeiro em toda a sua extensão, parece sel-o em grande parte.

Se o illustre finado, depois de findas as guerras civis em que tomou parte e se distinguiu, cuidasse em voar de emprego em emprego até subir á altura de poder dispôr do pão do pobre paiz, deixando morrer de fome muitos dos que cobertos de pó e suor o grangeam, para só o distribuir a compadres e a afilhados, então o nome de Jayme Garcia havia de retumbar agora por toda a parte.

Mas como, depois de acabadas as luctas, não pediu recompensa e se recolheu ao silencio da sua humilde aldeia, por isso devia morrer no mais completo esquecimento.

A quantos homens se levantam soberbos monumentos para immortalisar seus nomes, e transmittir á posteridade seus feitos e seu valor, a quem só a ambição desmedida e a vaidade conduziam a realisar suas heroicas emprezas?

A quantos d'aquelles mesmos que combateram ao lado de Jayme pela causa da liberdade, animava a doce esperança de que seriam retribuidos seus esforços e fadigas?

Nada d'isto porém movia o abnegado cidadão Jayme Garcia Mascarenhas.

Nem ambições, nem vaidades, nem esperanças de retribuição o animavam aos combates.

Só o puro e santo amor da patria, o desejo ardente de ver esmagada a prepotencia, que opprimia a terra que lhe dera o berço, eram o doce enlevo de sua alma, que o obrigavam a expôr o peito ás balas e a golpes fataes da espada dos tyrannos.

E não se paga ao menos na morte o devido tributo de gratidão a homem de tão subido merecimento, que arrosta impavido os perigos e acasos de guerras prolongadas, que vê com dôr a familia em longo e heroico sacrificio, perseguida pela furia dos apostolos do obscurantismo, sem desistir de tão arrojada empreza?

Mas no meio de tão culpavel e geral indifferença para com o homem que passara os bellos dias da mocidade entre o lampejar do fogo e o sibilar das balas, em pró do seu paiz, pertence a v. a honra e a gloria de ter sido excepção, bem como a mais alguns poucos jornalistas do paiz.

Foi v. o primeiro que, logo depois do seu fallecimento, fez vibrar no grande orgão da imprensa aquelles sons lugubres, que ferindo-nos os sentidos despertam na alma a dôr e a saudade.

O *Conimbricense* foi trombeta altisonante que publicou dentro e fóra do paiz o merecimento de tão bravo defensor da causa popular.

Não morre pois o nome de Jayme Garcia Mascarenhas.

Exarado nas columnas do *Conimbricense*, está nas paginas da historia. Está salvo do pó e da cinza do esquecimento, como se estivera gravado no marmore e bronze dos monumentos.

Sirva isto de lenitivo á angustiada familia que o estremecia, e aos amigos que choram a perda de tão prestante cidadão.

Mourós, 9 de Janeiro de 1886.

Padre João Pereira da Silva.

O PORTO DE MACAU

Acaba de sair da imprensa da Universidade o importantissimo livro:—*O porto de Macau.—Ante-projecto para o seu melhoramento, por Adolpho Ferreira de Loureiro, major do estado maior e engenheiro do ministerio das obras publicas.*

É um livro de 286 paginas em 8.°, acompanhado de 8 grandes estampas, lithographadas na imprensa Nacional de Lisboa.

Esta publicação é mais um documento do alto merecimento e distinctos serviços do sr. Adolpho Ferreira de Loureiro.

A nossa colonia de Macau é a unica que possuimos, que não só não traz encargos á metropole, mas que dá todos os annos um saldo favoravel muito importante.

Pois é esta colonia que está em risco imminente de se aniquilar, pelo facto de no seu porto cada vez mais se difficultar toda a communicação maritima, em resultado da massa espantosa de lodo ou vasa, que o entulha, e impede a approximação dos navios.

Semelhante estado assustador fez que o sr. ministro da marinha enviasse a Macau o sr. Adolpho Loureiro, incumbido de estudar as circumstancias d'aquelle porto, e indicar o projecto que se devia adoptar para se atalhar á ruina de tão importante possessão portugueza.

É, portanto, o livro a que nos referimos, o relatorio dos trabalhos do sr. Adolpho Loureiro.

Divide o sr. Loureiro em cinco partes o seu relatorio.

Na primeira dá uma breve descripção da peninsula de Macau, suas condições topographicas, orographicas e geologicas, população, commercio, navegação e recursos pecuniarios.

Na segunda trata do regimen hydrographico e climatologico de Macau, do estudo das marés e das correntes aquaticas, das bacias hydrographicas, dos rios da China que desaguam nos estuares do Brodway e de Cantão, da natureza e quantidade dos sedimentos acorrentados pelas aguas, e de quanto possa interessar para a resolução do problema.

Na terceira apresenta a descripção do estado actual do porto, e do seu envasamento e ruina, com a descripção dos alvitres apresentados para o seu melhoramento.

Na quarta faz a descripção e apresenta a justificação do ante-projecto das obras, que julga adequadas ao melhoramento do porto de Macau, e dos canaes que lhe dão accesso, para bem do commercio e da navegação, indicando os processos de construcção que convirá empregar.

E finalmente, na quinta apresenta o orçamento de todas as obras, e a ordem pela qual julga deverão ser executadas, com algumas considerações economicas, das quaes poderá deduzir-se a adopção ou rejeição do projecto.

De todos os seus estudos conclue o sr. Loureiro que as circumstancias do porto de Macau são deploraveis; e abandonadas as cousas a si mesmo, sem que sejam contrariados por obras adequadas os seus naturaes effeitos, a perda total do porto é não só fatal, mas deve ser proxima.

Por esta breve exposição se pode ver qual a importancia da commissão e do relatorio do sr. Loureiro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COVILHÃ

Abaixo publicamos uma carta do sr. dr. Manoel Nunes Giraldes, em que o nosso illustrado amigo mais uma vez vem pugnar pelos interesses da sua terra natal, a importante e muito industrial cidade da Covilhã.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A INDUSTRIA DA COVILHÃ A PROPOSITO DO PROJECTO DE REFORMA DA PAUTA GERAL DAS ALFANDEGAS

Ill.^mo e ex.^mo sr.—Tenho presente o officio de v. ex.ª, de 26 do corrente, ao qual me apresso em responder.

Tendo de partir brevemente para Lisboa e depois para Coimbra em desempenho de deveres officiaes, não posso acceitar o cargo para que fui eleito na assembleia dos fabricantes que, a convite do sr. presidente da camara municipal, se reuniu no dia 25. A obrigação porém que devo á minha terra, as attenções com que me distinguem os meus patricios e o apoio que lhes tem merecido quanto hei dito e publicado, já em livros e já em jornaes, em defeza do trabalho nacional, persuadem-me a dizer aqui o que entendo em assumpto de alta importancia para o trabalho d'esta terra, agora mais do que nunca, ameaçada na sua vida economica pelos fetichistas do estrangeiro, por aquelles que pretendem lezar-lhe o direito a tudo quanto a faça caminhar na marcha regular e progressiva do seu aperfeiçoamento fabril, e ainda por aquelles que, não sei se por pusillanimidade, se por mal entendida condescendencia, cruzam os braços e não fazem valer os seus direitos ameaçados, e vingar os seus interesses compromettidos, perante os poderes do estado.

De todos os paizes da Europa, excepto a Turquia, é Portugal o mais atrazado nas manifestações da industria e da arte moderna. Neste estado, perfeitamente anomalo (se attendermos ao enorme progresso artistico e industrial do mundo culto) e não devido á mingua de genio, mas á falta de juiso politico ou governativo, a protecção dos direitos pautaes é, e ha de ser ainda por muitos annos, a primeira condição da vida economica do paiz.

Não basta esta porém que só indirectamente fomenta o trabalho nacional, e é preciso ajuntar-lhe outras que directamente o protejam e aviventem e taes são, entre outras,—o ensino industrial,—o credito—a viação, sobretudo a accelerada.

A proposito do primeiro, do ensino industrial, applaudo a proposta do sr. dr. Valerio de Moraes para que se requeira ao governo a creação de um museu industrial, como complemento da escóla *Campos Mello*, para ahi se estudarem os grandes modelos do trabalho nas suas gloriosas manifestações da industria e da arte.

Emquanto á ultima, aos caminhos de ferro, entendo que agora, que se trata de estudar o traçado definitivo do caminho de ferro da Beira Baixa, a commissão encarregada de estudar a questão pautal, e de apresentar as bases para a fundação da nova associação commercial da Covilhã, deve insistir no emprego de todos os meios legaes para que o governo prefira, de entre os tres traçados do caminho de ferro, o da margem direita do Zezere.

Este traçado mandára estudal-o o fallecido ministro Saraiva de Carvalho, prevenindo os desejos manifestados pela Covilhã no comicio reunido nos paços do concelho no dia 11 de Julho de 1880.

Abandonar uma causa que, ha 5 annos, a Covilhã fizera vingar, graças á energia dos seus habitantes e á graciosidade do ministro, seria mais do que comprometter o seu primeiro e mais vital interesse, como é o do *seu* caminho de ferro; era deixar-se escarnecer a dignidade propria.

Com semelhante responsabilidade não posso eu, como não póde nenhum dos membros da commissão e menos ainda v. ex.ª na sua elevada posição de chefe do partido governamental e em excellentes relações com o governo, que aliás manifestou já, pela palavra de um dos seus membros mais conspicuos, a sua vontade de bem servir a Covilhã.

Não se illuda v. ex.ª, nem se illuda nenhum dos nossos conterraneos, com a alcunhada compensação do ramal do caminho de ferro. Todos os que acompanharam a discussão parlamentar do caminho de ferro da Beira Baixa, hão de estar lembrados, como eu o estou, que, ao propôr o sr. Marianno de Carvalho, que, visto o governo não querer optar pelo traçado (aliás o mais *economico*) da margem direita do Zezere, fizesse votar ao menos um ramal, levantou-se o relator do projecto dizendo que não se podia tratar do ramal *sem se haver conhecido da influencia que o caminho de ferro exerceria de futuro no aperfeiçoamento do trabalho covilhanense (!)*.....

Mas ainda quando o ramal fosse uma realidade, havia de desviar a grandissima maior parte dos forasteiros que de outra maneira hão de vir necessariamente visitar a Covilhã, enriquecel-a com os seus meios e illustral-a com as suas luzes; e não poupava, antes havia de sobrecarregar a industria com o custo de uma baldeação que montaria por anno a muitas dezenas de contos de réis na importação e na exportação de suas materias-primas e de seus productos.

Eis ahi dicto em poucas palavras, como o comportam os estreitos limites de uma carta official, o meu modo de vêr sobre a questão complexa da protecção ao trabalho da nação que é a sua vida d'ella, como é o penhor da sua independencia. E para que todos, e a todo o tempo saibam que sei cumprir os meus deveres do municipe covilhanense (que me preso de ser) e de portuguez amigo do seu paiz e propugnador indefesso dos seus grandes interesses, e para me livrar da minima nota de responsabilidade em qualquer injustiça com que se deixe aggravar a situação, já precaria, das nossas fabricas de lanificios que, só por si, valem tudo quanto de melhor se podesse inventar e organisar em materia de ensino, de credito e de viação accelerada, em tudo emfim que represente protecção directa ao trabalho, eu vou mandar esta carta para a *Revolução de Setembro* e outros jornaes.

Deus guarde a v. ex.ª Covilhã, 27 de Dezembro de 1885.

Ill.^mo e ex.^mo sr. commendador, Marcellino José Ventura.

Dignissimo presidente da assembleia dos industriaes covilhanenses.—*Manoel Nunes Giraldes.*

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 8 *de Janeiro de* 1886.

Meu velho amigo e prezado collega—O passado anno de 1885, de tristissima memoria para nós, foi-se embora.

Pertence á historia.

Vimol-o marchar com alegria. Anno de terramotos, de inundações e de cholera, que causou perto de 120:000 victimas; todos desejavamos vel-o desapparecer.

Lembrar-nos-hemos d'elle com o mesmo terror que o *anno da fome*, o anno de 1812, de tristissima memoria para os hespanhoes.

Logo que desappareceu 1885, diminuiu o frio glacial, apparecendo um sol vivificador, um sol esplendido.

Os corações que se abrem á esperança começaram a sorrir, cheios de illusões.

Isto é uma outra cousa, diziam os optimistas, na esperança de que, no novo anno de 1886, vão melhorar de sorte. Coitados!

Porém, logo chegou o desencanto, occultando-se Phebo, traz as nevoas londrinas, que dão á capital das Hespanhas, um aspecto lugubre e tristonho.

—Contra o que acreditavam os canovistas, acaba de ser suspendida a ultima legislatura; e cedo se publicará a dissolução do parla-

mento, e serão convocadas novas côrtes, que se reunirão no mez de Maio proximo.

Ficaram approvadas as auctorisações pedidas pelo ministerio da fazenda, ficando sem se discutir o protocolo das Carolinas, de cujo interessante documento se deu leitura, á ultima hora, no congresso.

Ficou, por em quanto, sem terminar a nossa questão com a Allemanha.

Fechada a representação nacional, o governo recuperou a sua liberdade d'acção; se não presa, coarctada moralmente pela *benevolencia* do sr. Canovas, arbitro da maioria de ambos os corpos collegisladores.

Os conservadores, confiados em que, logo que o sr. Sagasta conseguira convencer o paiz, era possivel fazer harmonica a sua felicidade, com as instituições vigentes; e que a regencia adquirisse alguma força, e se sentisse forte, prescindiria do serviço dos liberaes, entregando de novo ao sr. Canovas o poder, ficaram logrados completamente.

D'esta vez o *monstro* foi infeliz, porque não soube retirar-se a tempo, para voltar a dirigir a nau do estado.

O *compasso de espera* foi curto de mais para os conservadores; não lhes prestou para nada a jesuitica *benevolencia*, por elles offerecida, com tanto apparato, á situação dominante.

A tregua pactuada, não durou nem um momento mais da suspensão das camaras, pois a guerra declarada já aos liberaes, testemunha que se tinha creado uma situação artificial e molesta para ambas as partes contractantes.

O decreto de dissolução apparecerá a fins do corrente, com a convocatoria das novas eleições, que se verificarão para 20 de Março proximo.

Cumprirá o sr. Sagasta a sua solemne promessa feita nas côrtes, de «se achar resolvido a estabelecer a sinceridade eleitoral: porque o povo hespanhol, pela sua cordura actual, *é digno da liberdade e merece ser arbitro dos seus destinos?*»

Queira-o Deus, para bem d'este desgraçado paiz.

Permitta o céu que sejam liberrimamente eleitos, os verdadeiros representantes do povo soberano.

É urgentissimo, para prestigio d'esta nação que terminem para sempre, os nossos chronicos abusos eleitoraes, e que se conheça qual é a verdadeira opinião da maioria dos hespanhoes.

Devemos esperar que o paiz não será novamente ludibriado, e que aquella sinceridade do governo actual, offerecida a este respeito, será fielmente observada, porque de não o ser, o sr. Sagasta se inhabilitaria para sempre, na vida politica de Hespanha.

Todos os partidos concorrerão ás urnas; para o que começam a organisar-se, ignorando-se, porém, se os carlistas, os federaes e o *Mazzini hespanhol* sr. Ruiz Zorrilla, tomarão parte nas proximas eleições.

O juizo do nosso grande tribuno sr. Castellar, tendo em conta o estado da nossa politica, e a precipitação com que parece desenvolver-se «as novas côrtes serão muito importantes, e de grande transcendencia para a patria.»

De todas as maneiras no futuro parlamento estarão representados todos os partidos que se disputam o mando; se acudirem todos ás urnas como devem.

—Por em quanto não se acredita no boato d'uma crise ministerial; nem na sahida do gabinete, dos srs. Montero Rios, Alonso Martinez e Jovellar, que se diz desejam largar as suas pastas; ainda que, se o sr. Gonzalez chegasse a substituir o sr. Garnazo, no ministerio do interior, seria para muitos uma maior garantia da necessaria liberdade nas proximas eleições.

—Cada dia estão mais divididos os conservadores. Os *canovistas* vão inaugurar um novo circulo, ficando no antigo os *romeristas*.

—Estes projectam fazer uma tiragem de 250:000 exemplares, do ultimo discurso pronunciado pelo seu chefe no congresso; e ao pé do qual estamparão a sua assignatura todos os amigos leaes do sr. Romero Robledo.

—Os partidos extremos continuam organisando silenciosamente as suas hostes, na espera dos acontecimentos.

O governo, conhecedor dos planos bellicosos do carlismo e convenientemente prevenido, tem elementos sufficientes para aniquilar logo a quantos intentem alterar a ordem.

—A maioria dos militares republicanos, emigrados, tem-se acolhido ao indulto; sollicitam-no muitos officiaes que d'elle foram exceptuados.

—Não tem importancia nenhuma a momentanea detenção, em Ocaña, do ex-deputado federal D. Luiz Blanc.

—É falso o boato publicado pelos jornaes extrangeiros de se ter descoberto o projectado crime revolucionario de cortar a ponte de Vilches, na provincia de Jaen.

—É certo, porém, que d'algum tempo a esta parte, nota-se em varias capitaes, Saragoça sobre todas, a presença de bastantes extrangeiros esfarrapados, que imploram a caridade publica pelas ruas.

É natural, diz um jornal humoristico, que os taes extrangeiros terão dito para si: «A Hespanha é hoje a nação com mais praga de pobres. Morta por mil, morta por mil e quinhentos. Pois vamos lá, que é onde menos chamaremos a attenção.»

Tem graça, se o caso, dadas as circumstancias actuaes, se não prestasse, como se presta, a um outro genero de interpretações mais fundadas.

—Sua magestade a rainha regente continua mais afflicta e chorosa, que resignada.

Ha tres dias recebeu as senhoras do corpo diplomatico, residentes em Madrid, incluindo a dignissima esposa do illustrado conselheiro sr. José da Silva Mendes Leal, as quaes estiveram no paço com o intuito de dar os pezames á familia real, pela morte de D. Affonso XII.

—Annuncia-se a prompta chegada a Madrid de D. Francisco de Assis, e a sahida para Paris de D. Isabel II.

—O governo vae tomar energicas medidas sanitarias, para afogar os focos cholericos que ainda existem em determinados povos, das provincias de Malaga, Cadiz, Huelva e Salamanca.

—O infante D. Augusto parece que foi agraciado com o *tosão d'ouro*, com o qual tambem está condecorado o sr. Fontes.

—Parece certo que o tristemente celebre ex-general imperialita mr. Bazaine, emigrado nesta côrte ha muitos annos, tem recebido o auxilio de alguns milhares de francos, remettidos como soccorro caritativo, pelo afamado duque d'Aumale.

—Num d'estes dias se apresentará a sua magestade D. Maria Christina, d'Austria, o novo representante da republica franceza, mr. Lavoulaye, recentemente chegado de Lisboa.

—Tambem offerecerá á rainha regente, o sr. Francisco Peres Puerta, inspector das escolas da provincia de Santander, um engenhoso apparato-clave litteral iconographico, por elle feito, para ensino dos primeiros elementos da escripta, e pelo qual os meninos exercitando a sua intelligencia e a sua actividade, poderão aprender d'uma maneira racional, philosophica e conscientemente pratica, os principios fundamentaes da leitura e escripta.

—Termino por hoje esta correspondencia, noticiando-lhe que com a denominação de *El Gram Pensamento*, se constituirá no domingo proximo em Madrid, uma sociedade que se propõe outorgar premios á virtude e ao trabalho, á agricultura e á industria, promovendo a concorrencia ás exposições e congressos, que celebrará cada 5 annos; offerecer aos seus socios morada economica, assistencia medica e auxilios pecuniarios, em caso de enfermidade, ou impossibilidade physica; attendendo por ultimo á instrucção e adiantamento dos associados, pela abertura de cadeiras e *ateliers* modelo.

Para disfructar tantos beneficios só terão que satisfazer *um, dois, tres* ou *quatro reales* mensaes.

Seu sempre amigo e modestissimo collaborador

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA E A INQUISIÇÃO

Chegou emfim o tempo, em que suppuz, que a minha resolução seria justificada para com todos os homens bons, pois tudo deve ter um termo, e o nó que se não póde desatar é necessario que se córte; a minha soltura era impossivel obter-se, não obstante toda a justiça que me acompanhava, logo a evasão dos carceres era de absoluta necessidade. Mas antes de a pôr em execução, pedi uma audiencia com a intenção de mostrar a esse tribunal anomalo, que o meu procedimento era coherente com os meus principios de moral.

Não quiz o inquisidor presidente fallar-me nesta occasião e mandou ao seu immediato, o inquisidor da segunda cadeira, que viesse dar-me audiencia. (¹) Não obstante esta mudança inesperada assentei de fazer senão toda ao menos parte da representação que levava preparada para o presidente e juiz relator da minha causa. Expliquei-me portanto o melhor que pude para ser entendido, expuz o estado da minha saude, que exigia a prompta applicação de remedios incompativeis com a minha prisão de segredo em que me achava, ia em 3 annos: citei por extenso todas as leis que eram a meu favor para me darem uma sentença, que fosse qual fosse me era summamente util nas minhas circumstancias: e emfim, que, se não me queriam fazer a justiça de me sentenciar requeria uma e muitas vezes, como já tinha feito em outras audiencias, que me dessem a faculdade de requerer ao soberano e de lhe representar o que eu julgava ser um aggravo que se me fazia: provei-lhe mais, que este recurso ao soberano, posto que extraordinario, não se póde negar a réu algum, por nenhum principio que seja; porque o soberano tem o direito de ser informado de tudo quanto se passa no seu reino, a fim de fazer executar as leis que promulga; e que o Santo Officio não póde nem deve por principio algum eximir-se d'esta regra geral.

O inquisidor tirando-me toda a esperança de melhorar de sorte, caso eu podesse ter tal esperança, disse-me, que eu era um homem impaciente e importuno em requerimentos, que se eu allegava a prisão de 3 annos de segredo, como causa do mau estado da minha saude, isso não era tudo imputavel ao Santo Officio; porque 6 mezes me tinham a mim conservado preso no segredo do Limoeiro, por ordem do intendente geral da policia: que eu e os outros presos julgavamos que o sentenciar causas no Santo Officio era atirar bolas de malhão, mas que deviamos considerar, que os ministros devem pensar e meditar antes de dar uma sentença, e que para isso é necessario tempo. Que o meu petitorio de requerer ao soberano era escusado, porque o mesmo soberano sabia muito bem, que naquelle rectissimo tribunal se não fazia injustiça a ninguem, e além d'isto não era costume concederem-se semelhantes recursos extraordinarios, e que tirasse d'ahi o sentido, porque era cousa desnecessaria: e que quando fosse tempo eu seria sentenciado: que mettesse a mão na minha consciencia e visse a minha pertinacia, em não confessar os meus crimes; que elle inquisidor me aconselhava, que tirasse d'aquillo o unico partido que podia, que era offerecer a Deus com o coração humilde os trabalhos que padecia, para que Deus me perdoasse os meus peccados. Que os presos eram os culpados na demora dos seus processos, porque o Santo Officio sempre os desejava abreviar, e quanto tinha a declarar era que tivesse paciencia.

Foi tudo quanto soube dizer-me; porém como este inquisidor tem tambem o defeito de ser gago ou cioso da lingua, e repete muitas vezes as mesmas palavras, por falta de verbosidade, gastou com isto bastante tempo; ajudava-o por isso no discurso outro padre escrivão, ou notario, que estava presente: homem petulante, que mostrou bastante differença, no comportamento, da tranquilla prudencia com que o presidente sempre me fallou.

Deixando pois o que me disse este inquisidor; porque o estado de seu entendimento me obriga a passar-lhe por tudo; não posso deixar de responder aqui ás injurias, que esse outro padre me disse, porque talvez este papel lhe chegue á mão, e sirva para sua emenda, ou ao menos porque é justo castigo do amargo desgosto, que nesta occasião eu soffri, conhecerem os meus amigos a quem dirijo estes escriptos, o que são estes senhores da inquisição, quando as circumstancias lhes permittem tirar a mascara da hypocrisia.

Disse-me pois este padre, que, quando os pedreiros livres, os libertinos, e os chamados philosophos commettiam os seus crimes é que se deviam lembrar que podia Deus descobrir as suas maldades, e soffrerem então as demoras de que eu me queixava. Que, quando estes espiritos fortes, como eu, e outros, se ajuntavam a fallar mal da religião e dos seus ministros, se não lembravam dos castigos da justiça: que eu e os outros presos eramos os culpados de se demorarem as causas tanto, porque se confessassemos logo os crimes, andava o processo mais breve; e até eramos tratados com mais indulgencia, e que se eu quizesse fallar com sinceridade diria, que a inquisição é a columna que mantem a religião e o estado; porque os libertinos trabalham noite e dia por destruir a religião; e que os pedreiros livres não se occupam senão em blasphemar contra Deus e seus santos; e eu em vez de mostrar o meu arrependimento, delatando e accusando os mais framaçons, continuava a fazer-me co-réu das suas maldades, occultando-lhes os nomes. Que eu tinha constantemente negado as maldades que esses libertinos fazem; mas que todo o mundo sabia, que os framaçons eram homens sem moral nem costumes, e que o menos que tinham, era serem todos atheus; e que eu devia dar muitas graças a Deus de estar nos carceres do Santo Officio, porque alli com os trabalhos que padecia, talvez me lembrasse de me reconciliar com Deus, visto não poder evitar o castigo do mundo e da justiça.

Estas invectivas foram misturadas com os discursos do inquisidor, que consentia a este incivil padre fallar ao mesmo tempo que elle fallava: mas a substancia do que me disse é o que fica declarado; posto que me envergonho de usar dos seus mesmos termos grosseiros.

Eu não pretendo justificar o procedimento de todos os framaçons, e muito menos vituperar o de todos os ecclesiasticos; pelo contrario confesso que ha, e eu conheço entre os ecclesiasticos, muitos que são homens dignos de serem propostos como exemplo, e cujas virtudes moraes merecem louvor e imitação. Mas permitta-se-me fazer a este padre, que tão injustamente me atacou, em circumstancias que eu não lhe podia retorquir, como elle merecia, uma comparação de classe a classe. Façamos aqui o parallelo dos padres em geral e dos framaçons, considerados em commum.

(Continuar-se-ha).

(¹) Este segundo inquisidor Antonio Velho da Costa é mentecapto formal, e tem occasiões de loucura furiosa, ainda que com lucidos intervallos, e por tal esteve retido como preso em Mafra, no convento, quando lá estavam os frades cruzios; além de que a sua sciencia e litteratura é tão pouca, que ninguem se lembrou jámais de imputar a sua loucura ao demasiado estudo, o que é quasi desnecessario dizer aqui; porque em Portugal é proverbio a ignorancia dos inquisidores, de maneira que se diz, quando algum fidalgo ou homem rico, trata de escolher accommodação para os seus filhos, diz, quanto a meu filho Foão, que é o mais estupido, entre seus irmãos, é necessario educal-o em direito canonico ou theologia, para que seja inquisidor ou conego.

NOTICIARIO

Habil artista—Tivemos occasião de ver um contador de impressão typographica, para a imprensa Academica, feito pelo sr. Clemente Simões de Cunha Moraes, d'esta cidade, o qual é mais uma prova do seu distincto merecimento artistico.

O sr. Cunha Moraes apresentou na exposição de manufacturas d'esta cidade, effectuada em 1884, trabalhos de relojoaria e mechanica, muito apreciaveis.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Manoel Joaquim Guedes, filho de Manoel Joaquim Guedes e Theresa de Jesus, do Tojal, de 33 annos, fallecido no dia 3 de Janeiro de 1886.

Margarida da Conceição Campos, filha de

Manoel Ignacio e Maria Victoria, de Coimbra, de 12 annos, fallecida no dia 7.

D. Joanna Candida Pereira Forjaz, filha de Duarte Pereira Forjaz de Sampaio e D. Marianna Adelaide da Cunha Brandão, da Carapinheira, de 35 annos, fallecida no dia 8.

Augusto d'Almeida Chuva, filho de Francisco José d'Almeida e Joaquim Rosa, de Coimbra, de 42 annos, fallecido no dia 8.

D. Maria Paula Pestana, filha de Narciso dos Santos e Januaria Maria, de Queluz, de 42 annos, fallecida no dia 9.

Augusta de Mattos, filha de Alexandre Horta e Anna de Mattos, de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 10.

Bacharel Abilio Dias d'Oliveira Lanhão, filho de Luiz d'Oliveira Lanhão e Maria dos Santos, de Terranho, de 58 annos, fallecido no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:579.

Festividade — No proximo domingo, 17 do corrente, celebrar-se-ha na egreja de Santa Cruz a festa dos Santos Martyres de Marrocos, havendo de manhã missa solemne com exposição e de tarde *Te-Deum* e sermão.

Egreja de Santa Cruz — Consta-nos que a junta de parochia de Santa Cruz vae fazer alguns melhoramentos nesta magestosa egreja.

Trata-se de introduzir alli o gaz, para com elle serem illuminados os grandes candieiros, ao fundo da egreja, a fim de servirem na occasião das festividades mais solemnes. Outros pontos da egreja serão illuminados a gaz, incluindo o coro.

Ha tambem tenção de tirar as grades de ferro, que atravessam o centro da egreja, as quaes se tornaram desnecessarias depois da extincção das ordens religiosas. Com o producto de ferro d'estas grades se fará uma nova e elegante grade dourada, para a frente da capella do Santissimo.

Folgamos com todos os melhoramentos que a junta possa fazer, naquelle verdadeiro monumento nacional.

As coroas do cortejo civico — Tem-se conservado sobre o tumulo de D. Affonso Henriques as numerosas e bellas corôas, que foram conduzidas por varias associações, no grandioso cortejo civico, de 6 de Dezembro, em commemoração do 7.º centenario do fundador da monarchia portugueza.

É mister, porém, dar uma collocação permanente áquellas coroas; e desejariamos que ellas ficassem em sitio que facilmente podessem ser vistas pelos numerosos visitantes que vão áquella egreja.

Lembramos, por isso, á junta de parochia, a conveniencia de mandar fazer, para guardar as coroas, um grande armario envidraçado, que seria collocado sobre a extremidade do extenso gavetão, que acompanha um dos lados da magnifica sachristia.

Assim seriam vistas constantemente aquellas coroas, que dariam testemunho por longos annos do acto civico, que em Coimbra se celebrou.

Anniversarios jornalisticos — A *Correspondencia de Coimbra* entrou no 15.º anno da sua publicação; o *Pombalense*, no 10.º; o *Jornal de Torres Vedras;* o *Louzadense*, de Louzada; e a *Gazeta do Povo*, de Barcellos, no 2.º Felicitamos os estimaveis collegas pelos seus anniversarios, desejando que os seguintes lhes corram sempre prosperos.

Novos periodicos — Recebemos de Lisboa a *Aurora da Revolução*, e de Cintra, o *Cintrense*. Damos as boas vindas aos novos collegas, e lhes desejamos todas as venturas.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Relatorio para ser apresentado á junta geral do districto de Coimbra, na sessão ordinaria de Novembro de 1885, pela commissão executiva.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1885.»

— «*Anno Christão, ou exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da Companhia de Jesus. Versão portugueza de Dias Freitas, professor no collegio de Formiga.* — Caderneta n.º 3.

«Porto — Empreza de obras populares illustradas — rua de Bellomonte, 98 — 1885.»

— «*Grande diccionario contemporaneo, francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo, publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.*[mo] *sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa.* — Fasciculos 18 e 19.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor — rua Augusta, 50 a 52 — 1885.»

— «*Diccionario de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto* — Caderneta n.º 19.

«Porto — Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora, Lugan & Genelioux, successores — 1885.»

— «*Gastão Tissandier — Os heroes do trabalho, obra vertida livremente, e consideravelmente augmentada com noticias e exemplos de varões illustres de Portugal e Brasil, pelo professor da escóla medico-cirurgica do Porto, Ricardo Jorge.* — Fasciculo n.º 8.

«Porto — Alcino Aranha & C.ª — editores.»

Pampilhosa — Participam-nos da Pampilhosa que a commissão do recenseamento eleitoral ficou pura e genuinamente constituinte.

Productos coloniaes — O chefe da expedição ao Muato Ianvo remetteu pelo vapor *Cabo Verde* quatro caixotes, contendo productos coloniaes com destino aos jardins botanicos da escóla polytechnica e da Universidade de Coimbra, museu colonial e sociedade de geographia do Porto.

Camara dos deputados — Na sessão de hontem foi eleita a commissão de fazenda, que ficou composta dos srs. Dias Ferreira, Barros Gomes, Carrilho, Adolpho Pimentel, Moraes Carvalho, Lopes Navarro, Pinto de Magalhães, Arthur Hintze Ribeiro, Poppe, Filippe de Carvalho, Correia Barata, Arouca, Franco Castello Branco, Arroyo, Luciano Cordeiro, Marçal Pacheco e Pedro de Carvalho.

A commissão do orçamento ficou composta dos srs. Sanches de Castro, Carrilho, Seguier, Fuschini, Neves Carneiro, Calixto, Geraldes Mendia, Souto Rodrigues, Teixeira de Vasconcellos, Jardim, Dantas e Tito de Carvalho.

A cholera em Hespanha — Os periodicos hespanhoes voltam a occupar-se da epidemia, que recrudesce em alguns pontos.

O governador de Malaga visitou as povoações de Marbella e Monda, onde se adoptaram rigorosas medidas para conjurar o mal. Em Marbella occorreram, durante dois dias, 24 casos de invasão e 15 obitos. Em Algeciras a epidemia augmentou tambem.

O ministro do reino de Hespanha mandou já fazer uma relação dos medicos existentes em cada provincia, e que no caso de epidemia, se offerecem a prestar assistencia facultativa.

Foi tambem posto em hasta publica o fornecimento de medicamentos e desinfectantes.

Tentativa republicana — *Madrid*, 11 — Esta manhã 53 soldados e um sargento levantaram gritos de *viva a republica*, na fortaleza de S. Julião, em Cartagena, ferindo gravemente com um tiro de espingarda o general Fajardo, que commandava a praça, no momento em que o mesmo general, á frente de um batalhão, buscava prender os insurgentes, que fugiram para Oran, em um barco mercante.

Carlistas — *Paris*, 10 — O *Petit Journal* diz que informado o sr. de Freycinet de que por toda a fronteira dos Pyrinéos se faz contrabando de guerra a favor dos carlistas, graças á actividade dos seus emissarios vasconços, catalães e aragonezes, tendo já as auctoridades francezas effectuado uma importante apprehensão de armas proximo de Perthus, vão ser enviadas instrucções terminantes sobre este assumpto aos perfeitos e commissarios especiaes de todos os departamentos da fronteira hespanhola.

Politica franceza — *Paris*, 9 — Está marcado o dia 14 de Fevereiro para se effectuarem de novo as eleições que foram annulladas pela camara. É grande o numero das mudanças feitas pelo novo ministerio no pessoal das administrações centraes e nas repartições dependentes das secretarias da guerra e da marinha.

Vae crear-se no ministerio da marinha uma direcção dos torpedos, da qual será provavelmente nomeado chefe o vice-almirante Bergane du Petit-Thouars.

Os impostos cobrados em 1885 renderam 37 milhões de francos menos que os calculos orçamentaes.

Questão do Oriente — *Berlim*, 9. — As potencias estão de accordo em recommendar prudencia á Grecia, dizendo-lhe que não terá o apoio de nenhuma d'ellas, se perturbar a paz. Se falharem as negociações directas entre os servios e os bulgaros, o principe Alexandre está resolvido a reclamar a arbitragem da Europa.

ANNUNCIOS

1 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu, d'esta cidade, faz publico que está em cobrança a contribuição parochial escolar, relativa ao anno de 1885. Os contribuintes podem satisfazer a referida contribuição em casa do cobrador o sr. Francisco Simões da Silva, na praça do Commercio, n.º 94 e 96.

O presidente da junta,
Manoel Gomes Leite.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral — Pharmacia Salgueiro — rua de Cedofeita n.º 95 — Porto.

Deposito em Coimbra — Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

DECLARAÇÃO

3 ANTONIO GONÇALVES DE AMARANLE, empregado que foi do estabelecimento de retrozeiro do sr. Adriano da Costa Pereira, de Coimbra; declara, para todos os effeitos, que saiu espontaneamente do serviço d'este cavalheiro, e que se confessa penhoradissimo pela maneira distincta como foi tratado, durante 17 annos, pelo proprietario do referido estabelecimento e suas ex.[mas] manas.

Coimbra, 11 de Janeiro de 1886.

Porcos do Alemtejo

4 VENDEM-SE em casa de José Clemente Pinto, de Coimbra.

5 ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS, com casa de penhores na rua do Visconde da Luz, n.os 58 a 62, previne os srs. mutuarios que estejam em divida de mais de 3 mezes, para virem resgatar ou pagar os juros até ao dia 20 do corrente mez de Janeiro.

Passado este prazo se procederá á venda de todos os penhores em divida.

MARÇANO

6 NA MERCEARIA de João Correia d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra, precisa-se de um rapaz para o seu estabelecimento, e que tenha de 14 annos para cima. Prefere-se algum que tenha alguma pratica. Quem pretender póde dirigir-se ao annunciante.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

7 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.[mos] clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

8 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva é encontrado todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no seu consultorio, rua de Ferreira Borges, n.º 39, 1.º andar — Coimbra.

MATTAS DO REINO

Divisão Florestal do Norte

9 POR ORDEM superior se annuncia que se recebem propostas até ao dia 10 de Fevereiro do corrente anno para o arrendamento do restaurante e duas casas para serviço do mesmo, como hotel na matta do Bussaco.

As propostas deverão ser feitas em carta fechada e entregues na repartição das mattas no ministerio das obras publicas.

As condições estão desde já patentes na referida repartição e na administração das mattas do Bussaco.

As propostas deverão ser abertas na repartição das mattas, no ministerio das obras publicas no dia 11 de Fevereiro, pelas 11 horas da manhã.

Bussaco, 8 de Janeiro de 1886.

O administrador,
Mauricio José Pimenta.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

CAPSULES THEVENOT

CAPSULAS THEVENOT	PREÇO do frasco em França (f.)	(c.)
De Alcatrão de Noruega puro .... contra os *Defluxos e Catarros.*	1	20
De Creosote de Faia .... *Asmas, Bronchites e Tisica.*	2	»
De Oleo de Figado de Bacalhau creosotado contra as *Affecções chronicas do peito.*	3	»
De Extracto etherado de feto macho. Empregadas com exito contra a *Tœnia.*	4	»

ABSORPÇÃO FACIL

SEM CHEIRO NEM SABOR

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno .... 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno .... 3$460
Por semestre ..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre ..... 1$730
Por trimestre 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre 865
Numero 4:007	COIMBRA — SABBADO 16 DE JANEIRO DE 1886	Anno XXXIX

Vicente Ferrer Neto Paiva

I

Em a noute de 11 do corrente falleceu na sua casa do Freixo, concelho da Louzã, o eminente jurisconsulto, o antigo e dignissimo professor da Universidade, o venerando sabio, que honrava a nação portugueza, o sr. conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva.

Foi uma grande perda para as sciencias e para o partido liberal.

Dava-se no sr. Ferrer uma circumstancia que não é vulgar. Em regra os individuos que começam por ter ideias exaltadamente liberaes vão-nas com o decurso dos annos modificando, e ás vezes de um modo notavel. Quem, todavia, bem examinar a vida do sr. Ferrer achará que quanto elle mais avançava na edade, tanto mais se pronunciava nas suas opiniões intransigentes contra as ideias reaccionarias.

Com o illustre escriptor o sr. Alexandre Herculano deu-se facto inteiramente identico; e d'essa analogia de sentimentos proveiu, sem duvida, a intimidade que sempre conservaram estes dois benemeritos cidadãos.

Alguns dos periodicos que nesta semana publicaram noticias biographicas do sr. Ferrer (no que todos foram muito deficientes) parece entenderem que elle pertencera sempre ao partido progressista.

É um engano. O sr. Ferrer, como teremos occasião de mostrar na continuação d'esta memoria, pertenceu por muitos annos ao partido cartista, ou conservador. Esteve depois, por mais de 8 annos, afastado da vida politica. E só de 1852 em deante é que fez parte do partido progressista historico.

Relativamente á edade do sr. Ferrer existem na secretaria da Universidade duas certidões, uma passada em 27 de Janeiro de 1813 e outra em 1 de Outubro de 1815, ambas pelo mesmo parocho, as quaes divergem na data do anno do baptismo e noutros accessorios, chegando uma a não mencionar a data do nascimento.

Essas duas certidões são as seguintes:

Revendo o livro dos baptismos d'esta parochial egreja de Villarinho das *Moutas*, termo da Louzã, nelle a folhas 94 verso se acha o assento do theor seguinte:

«Aos quatro dias do mez de Julho do anno de *mil setecentos noventa e nove*, baptisou o reverendo João de Mattos Antunes a Vicente, filho legitimo do alferes Manoel Francisco Neto e Caetana Maria da Encarnação, do logar do Freixo, d'esta freguezia: neto paterno de José Francisco Neto e Theresa Maria de Paiva, *do dito logar;* e materno de Caetano de Mattos e Anna de Jesus, do logar da Povoa de Serpins. Padrinhos o reverendo Vicente Ferrer Neto e Paiva, thio, e *D. Maria Luiza Candida*, irmã do baptisado. Testemunhas o capitão Boaventura Ferreira Negrão, *da Ribeira*, e Leonardo Fernandes, *do Freixo. Dia, mez e anno ut supra* — O prior Vicente Ferrer Neto e Paiva — Boaventura Ferreira Negrão — Leonardo Fernandes.

E não contem mais o dito assento, que copiei do livro que fica no cartorio d'esta egreja. — Residencia parochial de Villarinho da Louzã, em 27 de Janeiro de 1813 — *O prior Vicente Ferrer Neto e Paiva.*

Vicente Ferrer Neto de Paiva, presbytero secular e prior collado na parochial egreja de S. Pedro de Villarinho *da Louzã*, attesto que revendo o livro dos baptismos d'esta egreja, nelle a folhas 94 verso se acha o assento do theor seguinte:

«Aos quatro dias do mez de Julho do anno de *mil setecentos e noventa e oito* baptisou *solemnemente de minha licença* o padre João de Mattos Antunes, *de Serpins*, a Vicente, *que nasceu a vinte e sete de Junho proximo*, filho legitimo do alferes Manoel Francisco Neto e Caetana Maria da Encarnação, do logar do Freixo, d'esta freguezia; neto paterno de José Francisco Neto e Theresa Maria de Paiva, *do dito Freixo;* e materno de Caetano de Mattos e Anna de Jesus, do logar da Povoa de Serpins. Padrinhos o R. Vicente Ferrer Neto e Paiva, thio, e *Maria Joanna*, irmã do baptisado. Testemunhas o capitão Boaventura Ferreira Negrão e Leonardo Fernandes. — *Dia ut supra.* — O prior Vicente Ferrer Neto de Paiva. — Boaventura Ferreira Negrão — Leonardo Fernandes.»

E não contém mais o dito assento, que aqui copiei fielmente. — Residencia parochial de Villarinho da Louzã, em o primeiro de Outubro de 1815. — *Prior Vicente Ferrer Neto de Paiva.*

Poderia suppor-se que esta ultima certidão, que dá o baptismo do sr. Ferrer em 1798, quando a primeira o dá em 1799, seria uma alteração, como muitas vezes se tem feito, para antecipar a edade, e facilitar a admissão á primeira matricula universitaria. Mas não póde ser, porque, quer o sr. Ferrer nascesse em 1798, quer em 1799, é claro que já tinha a edade de 16 annos exigidos pela lei, quando em 1815 entrou na Universidade.

Não achando, portanto, meio de interpretar qual das datas nas duas certidões seria a verdadeira, dirigimo-nos ao cartorio do seminario episcopal, e ahi averiguamos pelo exame que fizemos no livro original dos assentos de baptismo da freguezia de Villarinho, concelho da Louzã, que o nascimento do sr. Ferrer foi em 27 de Junho de 1798, e o baptismo em 4 de Julho immediato.

Estando, assim, nesta parte exacta a segunda das certidões, que acima se veem; ainda ha a circumstancia d'ella fazer noutros pontos differença do assento original do baptismo! De modo que ambas as certidões estão alteradas!

Temos sido minuciosos neste objecto, por dois motivos. O primeiro para que se veja o cuidado que deve haver nas investigações, pois que até á vista de alguns documentos officiaes se pode cahir em erro. E o segundo é para que se note a semcerimonia com que se passam certidões de assento de baptismo, alteradas até em pontos essenciaes, ao mesmo tempo que se diz que essas certidões são passadas *fielmente!*

Em 1812 veiu o sr. Ferrer frequentar no Collegio das Artes, d'esta cidade, o 3.º anno de latim, ou latinidade.

Concluidos os preparatorios matriculou-se no primeiro anno Juridico da Universidade em 1815. Passou depois do segundo anno d'esse curso a frequentar a Faculdade de Canones, formando-se nessa Faculdade no anno de 1820, e doutorando-se no dia 29 de Julho de 1821.

Em 22 de Abril de 1822, em congregação da Faculdade de Canones, presidida pelo reitor, D. Fr. Francisco de S. Luiz, foi o sr. Ferrer habilitado para a classe de oppositor.

Permaneceu o sr. Ferrer por alguns annos, em razão de falta de vagatura, sem collocação na Universidade.

Em 9 de Agosto de 1828 nomeou D. Miguel reformador geral dos estudos ao bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo, cargo que elle exerceu até 27 de Agosto de 1831.

Por iniciativa de D. Francisco Alexandre Lobo foram feitas differentes reformas na Universidade; havendo muitas nomeações no pessoal do professorado.

Entre essas nomeações apontaremos as feitas pela seguinte *carta regia* de 31 de Julho de 1830.

«Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, vice-reitor da Universidade de Coimbra. Eu *el-rei* vos envio muito saudar. Tendo tomado na minha real consideração o que me representastes sobre a necessidade de se proverem os logares de lentes cathedraticos e substitutos da Faculdade de Canones, e o que por vossa informação e por outros meios me constou do merecimento, prestimo e serviços dos lentes e oppositores da dita Faculdade abaixo declarados: hei por bem fazer-lhes mercê de nomear o dr. Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Mello, primeiro lente com exercicio na cadeira analytica de direito canonico; o dr. João José de Oliveira Vidal, segundo lente com exercicio na cadeira das instituições canonicas; o dr. José de Jesus Marques, terceiro lente com exercicio na segunda cadeira synthetica de direito canonico; o dr. Alexandre Dias Pessoa, quarto lente com exercicio na primeira cadeira synthetica de direito canonico; o dr. Ignacio da Costa Brandão, quinto lente com exercicio na cadeira de direito natural publico e das gentes; o dr. Antonio da Cunha e Sousa, sexto lente com exercicio na segunda cadeira synthetica de direito patrio; o dr. Antonio Hortencio Mendes Cardoso, setimo lente com exercicio na cadeira de historia ecclesiastica; o dr. Guilherme Henriques de Carvalho, outavo lente com exercicio na cadeira de pratica e forma judicial: e lentes substitutos o dr. José Lopes Galvão, para a cadeira de historia ecclesiastica; o dr. Francisco Lebre de Vasconcellos, para a cadeira de pratica e forma judicial; o dr. Joaquim dos Reis para a cadeira de instituições canonicas; o dr. Thomaz dos Santos Viegas, para a cadeira analytica de direito canonico; o dr. Manoel José Fernandes Cicouro, para as cadeiras de direito natural publico e das gentes; o dr. Vicente Ferrer Neto Paiva, para as cadeiras syntheticas de direito canonico. Hei por bem outrosim aposentar no logar de segundo lente o dr. Raphael Antonio de Almeida, com as honras que lhe competirem e com vencimento de meio ordenado. O que me pareceu participar-vos para que assim o fiqueis entendendo e lhes mandeis passar suas cartas na forma do costume. Escripta no palacio de Queluz em 31 de Julho de 1830 — *Rei.* — Para Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva.»

Como se vê, um dos nomeados por esta chamada *carta regia*, para a Faculdade de Canones, era o sr. Ferrer.

Tomou elle posse, juntamente com os outros nomeados no mesmo diploma, no dia 14 de Setembro de 1830, em conselho de decanos, presidido pelo vice-reitor Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva.

Era claro que se tornava insustentavel na Universidade um professor como o sr. Ferrer, que, com quanto se não tivesse pronunciado em politica, era reconhecido como de opiniões liberaes.

Além d'isso estava servindo de vice-reitor da Universidade o atrabiliario miguelista, Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, e servia de conservador o não menos atrabiliario miguelista, José Manoel Ferreira de Sousa e Castro.

Pode-se avaliar aquillo de que estes dois individuos eram capazes, sabendo-se que ambos elles eram renegados da epocha liberal de 1820 a 1823; e os renegados são sempre os homens mais odientos.

Forjaram um summario contra o sr. Ferrer, e com tal rapidez, que tendo sido o seu despacho em 31 de Julho de 1830, e a posse em 14 de Setembro, já em 10 de Novembro do mesmo anno, o vice-reitor Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva enviava para Lisboa o summario contra o sr. Ferrer, de que resultou a sua demissão em 17 de Dezembro immediato, pelos seguintes termos:

«Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, vice-reitor da Universidade de Coimbra. Amigo. Eu *el-rei* vos envio muito saudar. Tendo attenção ao que me representastes no vosso officio de 10 de Novembro ultimo, ao parecer

do desembargador juiz conservador d'essa Universidade, sobre o que consta do summario a que por vossa portaria procedeu e que remettestes, sou servido ordenar que o dr. Vicente Ferrer Neto Paiva seja demittido do emprego de lente substituto da Faculdade de Canones. O que me pareceu participar-vos para que assim o fiqueis entendendo, e para que deis a este respeito as necessarias providencias. Escripta no palacio de Quelez, em 17 de Dezembro de 1830.— *Rei* — Para Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva.»

Este acto de cobarde vingança e de intolerancia ignobil contra o sr. Ferrer caracterisa aquella epocha nefasta.

E ainda se queixam de que em Julho de 1834 se fizeram muitas demissões no professorado da Universidade?

Pois que esperavam depois de se haverem tirado os seus logares a numerosos professores, tanto da Universidade, como do Collegio das Artes?

Então queriam que os demittidos pelo governo miguelista ficassem sem collocação durante o governo liberal?

Não negamos, que devido á irritação da epoca houvesse uma ou outra injustiça; mas quasi todas foram reparadas pouco tempo depois.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONFRARIAS

Já ha dias tratamos do importante assumpto das irmandades e confrarias d'este districto; mas não podemos deixar de voltar a referir-nos ao mesmo objecto, e de certo não ha de ser esta a ultima vez.

As malversações que se deram na confraria do Santissimo de Murtede, concelho de Cantanhede, a que já alludimos, devem fazer chamar a particular attenção da auctoridade superior do districto para o modo como andam administrados estes institutos.

Sobe á importante quantia de réis 1:662$969 réis a fraude feita á confraria pelos seus gerentes dos annos de 1879 a 1883!

Em accordão do conselho de districto de 31 de Dezembro ultimo foi a mesa d'aquella irmandade condemnada a satisfazer esta avultada quantia.

Este grave negocio vae ser affecto ao poder judicial.

Precisa-se de um exemplo severo. Não basta que se paguem as fraudes e malversações; é necessario que se castigue quem abusa tão escandalosamente da administração que lhe é confiada.

Agora seja-nos permittido dizer que sobre as auctoridades locaes recae grande parte da responsabilidade de factos tão censuraveis.

Se essas auctoridades cumprissem os seus deveres, de certo não chegaria a fraude a taes proporções.

É impossivel que estivesse a referida mesa a administrar a confraria do Santissimo de Murtede, por espaço de 4 annos, sem que a auctoridade soubesse os factos condemnaveis que ella estava praticando.

Cumpria-lhe, por isso, por si, e dando parte á repartição superior, promover que se atalhasse o indigno procedimento da mesa.

Isto é mais uma prova da relaxação em que andam os differentes ramos da administração publica.

Torna-se indispensavel que se proceda novamente á organisação de uma estatistica, á imitação de que em 1869 fez o sr. Costa Gomes, secretario geral d'este districto, sendo governador civil o sr. Basilio Cabral Teixeira de Queiroz.

É indispensavel saber-se qual o estado dos capitaes das confrarias; qual a sua receita e despeza; desde quando não prestaram contas; se tem ou não compromissos approvados; e emfim tudo o mais que seja conducente a regularisar a administração d'estas corporações.

Bem sabemos que uma tal investigação, em todo o districto, exige muito grande trabalho; mas a importancia d'este ramo da administração assim o exige.

No seu relatorio á junta geral do districto dizia em 1869 o sr. Basilio Cabral:

«É ainda pouco regular o estado da administração das irmandades e confrarias do districto, apezar das diligencias e esforços que meus illustres antecessores empregaram para ordenar este ramo de serviço. Se ha trinta annos se tivesse cuidado seriamente da administração d'estas instituições de piedade e caridade, ter-se-iam obstado ás escandalosas delapidações, que se teem dado, e podiamos hoje dispôr de recursos valiosos para organisar a beneficencia publica no districto. Infelizmente nada se fez, e agora é muito difficil, senão impossivel, promover a restituição de bens usurpados, e tornar effectiva a responsabilidade dos administradores cubiçosos ou relaxados, porque não ha inventarios, nem escripturação regular, e faltam os meios de justificação, mórmente onde é grande o numero de responsabilidades solidarias.

Sejam, porem, quaes forem as difficuldades, com que tenha de luctar, hei de empregar os maiores esforços para regular convenientemente este serviço, e espero que alguma cousa conseguirei, apezar do immenso serviço que está hoje a cargo d'este governo civil e das administrações de concelho. Para se saber o que me cumpria ordenar nesto sentido, mandei organisar um registro geral de todas as irmandades e confrarias (documento n.º 13), com todos os esclarecimentos que julguei indispensaveis para se apreciar exactamente a sua organisação, o seu estado de administradão e as suas condições de existencia legal. Não posso asseverar que este registro seja um trabalho completo e exacto; mas fiz as diligencias para obter o maior numero de esclarecimentos, os quaes foram examinados com escrupulosa attenção e cuidado.»

No anno seguinte de 1870 dizia no seu relatorio o governador civil o sr. José Ferreira da Cunha e Sousa:

«Foram supprimidas setenta e sete irmandades que não tinham existencia legal, e extinctas duas por se acharem abandonadas de irmãos e conseguintemente comprehendidas nas disposições do decreto de 21 de Outubro de 1836. Os capitaes mobiliarios e immobiliarios das primeiras foram entregues ás respectivas juntas de parochias, em harmonia com o disposto no n.º 3.º do artigo 307.º do codigo administrativo; os das segundas foram applicados á sustentação do Asylo de Mendicidade, menos as alfaias e paramentos, que foram entregues ao ex.mo prelado da diocese para serem distribuidos pelas egrejas mais necessitadas.»

Egualmente no seu relatorio de 1872 se occupou o sr. governador civil, Antonio de Gouvêa Osorio, do importante assumpto das irmandades e confrarias.

É mister que se trate tambem agora com a possivel diligencia de verificar qual o estado da administração d'estes institutos, e proceder como fôr de justiça.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA
E A
INQUISIÇÃO

Primeiramente: a ambição de governar e o desejo de se vingar de seus inimigos são as duas paixões dominantes de tres quartas partes dos ecclesiasticos, em todas as communhões christãs; este tem sido o juiso de todos os homens sabios e imparciaes: muitas provas se poderiam d'isto dar, mas todas as vezes que se fizer reflexão no systema da jerarchia ecclesiastica e sua influencia nos negocios civis, principalmente entre os catholicos romanos, esta proposição fica evidente. Basta lembrarmo-nos da grandeza, fasto e orgulho da corte de Roma, das pretensões de superioridade do papa aos soberanos livres e independentes, comparado isto com a pobreza theoretica e pratica do primeiro pontifice da egreja christã, para conhecermos a incoherencia e contradicção manifesta entre a moral, que nos pregam os ecclesiasticos e o que executam neste artigo.

A vingança dos ecclesiasticos é tal, que passaria os limites da crença se não tivessemos factos attestados por testemunhas fóra de toda a excepção. Tal pontifice houve já, que para se vingar do pontifice seu antecessor de quem fôra inimigo, logo que subiu ao throno lhe mandou desenterrar o cadaver, cortar-lhe os dedos das mãos, e lançar a cabeça ao mar, queimar-lhe os restos e excommungal-o. Aonde mais se póde levar a vingança? A instituição da inquisição, a crueldade com que os inquisidores perseguem os que suppõem serem de opiniões differentes das suas, faz pasmar: não é nada para elles os tormentos e a morte do seu inimigo, queimam-no vivo, infamam-lhe a memoria, perseguem os filhos e toda a posteridade d'esses infelizes, privam-nos das heranças de seus paes, infamam e deshonram os parentes, e finalmente no dia em que fazem o seu auto da fé, ao mesmo tempo, que os miseraveis estão exhalando o espirito no meio das chammas, os inquisidores estão das suas janellas regalando os olhos com este espectaculo, e banqueteando-se com os seus convidados, á custa dos bens das miseravois victimas; e tal é o costume da inquisição. Fallo em linguagem que me entendem todos os portuguezes que sabem d'estes factos, acontecidos entre nós: escrevo em tempo em que vivem muitas testemunhas, que presenciaram estes banquetes, que dá o inquisidor mór no dia do auto da fé, e não tenho medo que me desmintam.

Refiro as palavras de Simancas (1) neste logar, e quero vêr quem nega aos inquisidores uma incomparavel sede de vingança.—«Os hereges dogmatistas merecem a morte, não uma morte sómente, porém muitas mortes; porque a simples morte é o castigo de um herege ordinario, estes porém merecem mais fortes penas irrogadas sem compaixão; e os mestres da heresia lutherana de nenhuma maneira devem ser perdoados.»—Pegna diz, tambem, que o herege dogmatista deve ser punido de morte, ainda que dê as mais claras provas do seu arrependimento.

Quereria agora que me notassem crimes egualmente horrorosos na sociedade dos framaçons. Onde está a ambição e orgulho em uns homens, que não pretendem figurar no publico; ao contrario, que fazem timbre de occultar os seus actos de sociedade, ainda aquelles que os fariam mais respeitaveis? Como se podem accusar de vingativos uns homens que se mettem no maior retiro, que lá mesmo os vão desenterrar para os perseguirem, e que nem ao menos se tem encarregado de mostrar ao mundo a injustiça dos seus perseguidores, pelo menos em corpo de sociedade, ou em obra que approvada fosse pelo governo da mesma sociedade dos framaçons?

A má fé dos inquisidores em nada se manifesta mais do que no seu incessante zelo em perpetuar a ignorancia. Todo mundo sabe que depois de haverem prohibido, em um grande catalogo, uma quasi incrivel multidão de livros, prohibiram tambem em geral todo e qualquer livro escripto por algum herege. Mais, levaram isto ao ponto de prohibir todo e qualquer livro que fosse impresso em imprensa aonde se tivesse imprimido algum livro de hereges, e nomearam particularmente sessenta e dous impressores, os mais famosos da Europa: de maneira que apenas restava livro que se podesse lêr; e esta prohibição foi acompanhada das penas de excommunhão, infamia e outras, que se irrogaram contra os que lessem livros prohibidos. O desejo de perpetuar a ignorancia chegou ao ponto de que, quando os padres do concilio de Trento deliberaram sobre a publicação de um catalogo de livros prohibidos, Luiz Beccatelli, arcebispo de Ragusi, proferiu que não havia necessidade de livros, porque certamente se havia escripto mais do que era necessario depois da invenção da imprensa, e que era muito melhor prohibir innumeraveis livros sem causa, do que ficar sem ser prohibido um só que o merecesse ser.

A caridade é virtude ignorada dos ecclesiasticos, salvo em palavras: dizem elles que se os povos pagam dizimos, premissas, offertas e mais benesses de que os ecclesiasticos gozam, estes bens são dos pobres, e aos ecclesiasticos pertence a distribuição d'esses bens, tirada a sua congrua sustenção. Pergunto agora, se o fasto, a grandeza, o luxo, com que vivem todos os ecclesiasticos, tem alguma cousa de commum com estes principios?

Com que aparato se não dá á porta de um convento uma tigella de agua quente, tão suja quanto baste para lhe poder quadrar a alcunha de caldo, quando a communidade tem tido um abastado jantar? Se são os administradores dos bens dos pobres, como elles dizem, deviam lembrar-se de não comer a carne e dar aos proletarios os ossos cozidos em agua suja. Lembra-me de ouvir dizer a certo guardião de um dos conventos de franciscanos, em Lisboa, que se tinha avaluado por um calculo aproximado, que as esmolas de comer que se davam nos conventos de mendicantes aos pobres, só na cidade de Lisboa, importavam em vinte e quatro mil cruzados cada dia. Supponhamos, por agora, que é exacto este calculo do religioso; quanto devem importar as esmolas que elles extraem do povo para se sustentarem, visto que os mendicantes não tem rendas suas, e as esmolas que fazem, são os restos das esmolas que recebem? Mas o bom religioso fazia-lhe conta publicar o calculo das esmolas que davam, sem se querer embaraçar com calcular as que recebem; nisso julga elle, que não é necessario fallar. Mas sempre notarei, que em quanto o tal, ou outro religioso me não apresentar melhores documentos do que a sua palavra ficarei assentando que nesse calculo das suas esmolas havia mais imposição que realidade.

Advirto agora a este senhor padre notario do Santo Officio, que as esmolas que os framaçons fazem aos necessitados são conferidas tão occultamente, que o beneficiado ignora a mão que lhe faz o beneficio; e isto por um principio estabelecido, recommendado e usado pelos mesmos framaçons nas suas lojas: advirta mais, que os soccorros que mutuamente se prestam uns aos outros, ficam sempre em segredo; e que as despezas necessarias ao entretenimento da mesma sociedade são consideraveis, e entretanto tudo isto lhes sae do producto de seu trabalho e bens proprios, e não da substancia do povo. Quando o bispo do Funchal, na ilha da Madeira, José da Costa Torres, perseguiu tantas e tão honradas familias, só porque alguns individuos d'ellas se diziam ser framaçons: muitas pessoas se embarcaram para os Estados Unidos, e um dos navios, chegando a New-York, mostrou uma bandeira branca, que continha em letras azues a inscripção *Asilum quoerimus;* immediatamente foram a bordo os principaes framaçons da terra, e trouxeram comsigo estas perseguidas familias, a quem fizeram o mais generoso agazalho. De maneira estrondoso foi este caso, que o bispo foi removido para Elvas, mas depois promovido ao arcebispado de Braga, aonde continua o seu intolerante e perseguidor espirito a comprometter a fama da sua nação e a justiça do governo.

(Continuar-se-ha).

(1) *De Catholic. inst.* tt. 47, § 54, 71 e 63.

Penalidades sobre as disposições do regulamento do imposto do sello em vigor

Manoel Lopes Malheiro, visitador especial do imposto do sello e contribuição de registro do districto de Coimbra

Faço saber que, por virtude do determinado na nova lei do sello de 28 de Julho de 1885 e respectivo regulamento, desde o primeiro de Janeiro do corrente anno em diante, só é permittida a venda de bilhetes e cautellas de loterias estrangeiras aos estabelecimentos que se munirem d'uma licença especial, concedida pela competente auctoridade de administrativa e sujeita ao imposto do sello de 50$000 réis.

Esta licença só vigorará por 1 anno, mas poderá ser successivamente renovada pagando-se novo imposto.

Os estabelecimentos que sem a necessaria licença expozerem á venda bilhetes ou cautellas de loterias estrangeiras, quer estes se achem sellados quer não, incorrerão por esse facto na pena de multa de 150$000 réis pela primeira vez, e de 300$000 réis no caso de reincidencia.

Os estabelecimentos que venderem ou mandarem vender bilhetes ou cautellas de loterias estrangeiras que não estiverem devidamente sellados, incorrerão por esse facto na multa de 300$000 réis pela primeira vez e de 500$000 réis no caso de reincidencia.

Os vendedores ambulantes de bilhetes ou cautellas, não devidamente sellados, de loterias estrangeiras, incorrerão na pena de prisão de 15 dias a 1 mez, e multa correspondente.

Os individuos ou estabelecimentos de qualquer natureza que por desconto ou de outra forma, se encarregarem de cobrar premios que caibam a bilhetes ou cautellas de loterias estrangeiras que não houverem sido competentemente sellados, incorrerão na multa de 100$000 réis pela primeira vez, e de 200$000 réis no caso de reincidencia.

A partir do indicado prazo começarão a ter vigor as disposições do regulamento de 26 de Novembro de 1885 com relação ao imposto do sello de bilhetes de theatro e espectaculos publicos da forma seguinte:

Quando o theatro, circo, praça, jardim ou salão tiver numero de logares fixo e a importancia total d'estes logares não exceder a 200$000 réis, a taxa do imposto é de 10 réis.

De mais de 200$000 réis a 450$000 réis inclusivè, 20 réis.

Sendo superior a 450$000 réis, 40 réis.

Quando o valor fôr desconhecido, sendo jardim, 10 réis.

Sendo circo ou praça, 20 réis.

Sendo theatro ou salão, 40 réis.

Na determinação da taxa do referido imposto, nos bilhetes de espectaculos publicos, na avaliação do rendimento d'esses espectaculos, cobrança e penas, devem observar-se as disposições dos artigos 106, 107, 108, 109, 110, 202, 203 e 204 do regulamento em vigor.

E porque qualquer negociante e sociedades com firma devem ter sellados o diario e livro mestre, recommendamos aos senhores directores ou emprezarios de theatros e espectaculos publicos, aos estabelecimentos onde se venderem bilhetes ou cautellas de loterias estrangeiras e negociantes, que observem estas disposições da lei, para não soffrerem as penalidades que ella lhes impõe, cujas disposições tenho de fiscalisar por dever do meu cargo.

Coimbra, 11 de Janeiro de 1886.

O visitador,

Manoel Lopes Malheiro.

CENTRO PROMOTOR
DE
INSTRUCÇÃO POPULAR

Previne-se a todos os associados que no dia 20 principia a aula de francez, e se acha já aberta a matricula.

Coimbra e sala das sessões do Centro, 15 de Janeiro de 1886.

O secretario — *Manoel Joaquim de Miranda.*

COMMUNICADO

Sr. redactor.—Com a serenidade que é propria do homem a quem a consciencia de seus actos não deixa tremer, ainda mesmo no momento em que o assassino da vida, honra e probidade alheia estende a negra mão, brandindo o envenenado punhal de suas maldades, tenho esperado a conclusão d'um communicado mandado publicar por um insignificante qualquer no *Imparcial de Coimbra*, n.os 285, 287, 291 e 302.

O testemunho de todas as pessoas que me conhecem e leram essa serie de banalidades, saberá fazer justiça á boa indole do seu soprador.

Deveria eu desde já responder cathegoricamente a cada um d'esses palavrões e insultos que alli se me dirigem, verberando com a vara da justiça o seu auctor? Talvez; mas como, se não se dignou mimosear com a declaração do seu illustre nome os leitores do *Imparcial*, para que todos á porfia lhe levantassem um monumento de eterna memoria!!!

Responder a um mascarado é sujeitar a tudo aquillo de que são capazes taes individuos: atacar o ladrão, o assassino que emboscado espera tingir de sangue o seu punhal, é sujeitar a ser sua victima, é dar importancia a quem talvez só merece desprezo.

Quer o communicarista que os leitores das suas lindas producções acreditem na verdade d'ellas, que as setas que arremessa não são eivadas de veneno assigne-se, e a isso que o intimo e então averiguaremos perante o publico umas contas d'alta importancia.

Não julgue que eu a insultos responda com outros, não porque isso seria collocarme ao seu nivel, creia que só terei como estrella de guia a verdade dos factos. Sabe, talvez, que é repellentissima a sua presença e será por isso que se não tem deixado vêr? Prometto-lhe de não recuar um passo, por mais hedionda que seja a sua figura.

Aprenda os dons do Espirito Santo para não contradizer a verdade conhecida como tal: aprenda tambem que accommetter de emboscada é covardia, o que foi proprio de Judas que por isso se enforcou desesperado, de Saul que se traspassou com a sua espada, é proprio do ladrão que para fugir á acção da justiça procura as trevas da noite para realisar seus nefandos projectos.

Não queira, sr. articulista, não queira que os seus leitores lhe façam a justiça que merecem os covardes: quem tem consciencia da verdade e justiça do que diz e faz não se esconde. Se é verdade o que diz a meu respeito assigne-se, aliás ficará por todos tido na conta do mais vil calumniador. Assigne-se e então cumprirei o meu dever, que é desaggravar o meu nome offendido e a todos os que me conhecem e sabem fazer justiça. Até ao momento em que appareça o seu nome.

Pela publicação d'estas linhas lhe ficará sempre reconhecido o—De v. humilde assignante—*José d'Abrantes Gomes Coelho*, parocho da Pocariça.

Eis-nos no inverno que opprime o peito e provoca tosse assustadora.

Imitemos pois os laponios e os samoiedos que protegem e abrigam os seus corpos contra o desabrido do frio e evitam as constipações e as bronchites, tomando muito oleo de figado de bacalhau.

Infelizmente, porém, o oleo de figado de bacalhau natural dá geralmente nauseas e destemperação. Torna-se necessario deixar de o tomar e recorrer ao *Oleo de figado de bacalhau de Defresne*, que a Pancreatina transformou numa bella nata ligeira e agradavel ao paladar.

Nunca provoca vomitos. O *Oleo de figado de bacalhau de Defresne* é sempre efficaz, porque se tornou assimilavel pelo succo pancreatico, o mais poderoso digestivo conhecido.

NOTICIARIO

Edificação — O sr. José Maria Martins, ourives, está reedificando as suas casas ao fundo da rua do Corpo de Deus e principio da rua de Ferreira Borges.

A frontaria é feita em estylo sem egual em outra qualquer casa particular de Coimbra. É o estylo manuelino.

O risco foi feito pelo habil artista carpinteiro, o sr. Benjamim Ventura. É elle que tambem dirige a construcção, assim como já dirigiu a construcção das grandes casas do sr. Antonio Lopes de Moraes, á esquina da rua de Ferreira Borges para o Arco de Almedina.

O sr. Benjamim Ventura foi alumno da Escóla livre das artes dos desenho, e é um documento vivo da vantagem de tal instituto.

Vejam todos os artistas a utilidade da applicação ao estudo e do amor ao trabalho.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Arithmetica elementar, compilada dos nossos melhores auctores, contendo o systema metrico decimal, uma taboada, e a reducção das medidas antigas ás modernas. Approvada pelo conselho geral de instrucção publica, para uso das escólas d'instrucção primaria no ensino elementar e complementar, e habilitação para os exames de admissão aos lyceus e dos candidatos ao magisterio primario, e adoptada nas conferencias pedagogicas da terceira circumscripção escolar dos districtos de Coimbra e Leiria. A qual elaborou em harmonia com a lei de 2 de Maio de* 1878, 11 *de Junho de* 1880 *e seus respectivos regulamentos e programmas, Ricardo Diniz de Carvalho, professor particular d'instrucção primaria e musica, em Coimbra, socio da Associação dos Artistas da mesma cidade, e socio honorario da sociedade Fomento das Artes de Madrid. Quinta edição, illustrada com gravuras.*

«Coimbra—Imprensa Academica—1885.»

—«*Bibliotheca do povo e das escólas — Romanceiro popular, por J. Leite de Vasconcellos, alumno da escóla medico-cirurgica do Porto.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

Corajoso e probo — Em um dos dias da semana passada, escreve um collega do Porto, marchando de Chaves para Villar de Perdizes, a fim de se encorporar na força militar que alli faz serviço sanitario, o segundo sargento de infanteria 19, José Augusto dos Santos, encontrou-se com oito hespanhoes na veiga de Soutello, os quaes haviam atravessado a linha das vedetas sem serem percebidos.

O corajoso militar intimou-lhes ordem de prisão, ao que, tres dos hespanhoes responderam, mostrando-lhe cinco marcos de ouro.

«Deixe-nos seguir o nosso caminho e damos-lhes este dinheiro», accrescentaram.

O brioso sargento recusou terminantemente a offerta, repetindo-lhes que estavam presos e que o acompanhassem para Chaves.

Os tres que offereceram o dinheiro pela sua liberdade evadiram-se, e os cinco restantes, receiando pagarem caro a tentativa de fuga, acompanharam o sobredito sargento até á villa de Chaves, onde ficaram á disposição da auctoridade administrativa.

Cholera morbus — Segundo diz um telegramma enviado de Malaga para Madrid, de sabbado para domingo occorreram em Marbella 9 casos de invasão e 3 obitos e em Alora 1 obito. Faltam noticias de Manilva, Cuevas, Bajas e Monda.

Uma das primeiras victimas da cholera em Algeciras foi o tenente da armada de primeira classe, D. Antonio Solis Castanos.

D'uma carta dirigida de Malaga para o *Liberal* colhemos as seguintes informações:

«O segredo do que tem occorrido em Marbella a respeito dos casos de enfermidade suspeita mais serviu para aggravar o mal, como sempre succede com estes procedimentos, quando teria sido facil extinguir os focos, logo a principio.

A quem cabe, pois, a responsabilidade d'estes actos tão censuraveis?

O certo é que a epidemia parece assumir alli grandes proporções, e que, durante mais de dois mezes, temos assistido ao extraordinario espectaculo d'um verdadeiro pugilato entre a verdade official e as noticias particulares.»

Madrid, 13. — Hontem houve em Algeciras 9 casos e 5 obitos de cholera; em Marbella, 4 e 1; em Estepona, 2 e 1; e em Manilva 1 e 0.

Constantinopla, 13. — O governo turco mandou submetter a 10 dias de quarentena todas as procedencias de Hespanha.

O general hespanhol ferido — Diz o *Jornal do Commercio* que o general, marechal de campo, D. Luiz Fajardo, que foi gravemente ferido na ultima sublevação de Hespanha, nasceu em Barcelona a 22 de Novembro de 1829.

Sentou praça a 4 de Dezembro de 1841, serviu na arma de infanteria, tomando parte nas guerras da Africa e na guerra civil, tendo estado nas operações que produziram o levantamento do sitio de Bilbau.

Foi promovido a brigadeiro em 1874, e a marechal de campo em 23 de Janeiro de 1878.

É grã cruz de S. Hermenegildo desde Dezembro de 1877.

O castello de S. Julião, onde se deu a sublevação, acha-se no cume do monte mais alto dos que rodeiam e constituem as defezas naturaes de Cartagena.

As suas escarpadas vertentes tornam por ellas muito difficil o accesso. As primeiras fortificações que fizeram os inglezes durante a guerra da independencia tinham sido posteriormente ampliadas, segundo os processos da arte da guerra.

Pela sua posição, á direita da cidade, olhando para o mar, póde dominar com os seus fogos os do recinto fortificado, e fortes de Galera, Atalaya e Podadero, como tambem a entrada do porto e enseada de Escombreras.

Noticias de Hespanha — *Madrid*, 13. — A rainha regente acha-se levemente indisposta em resultado d'um resfriamento.

Carthagena, 13.—É muito grave o estado do general Fajardo. Effectuaram-se novas capturas de individuos implicados na insurreição do forte de S. Julião. As canhoneiras que vigiam as aguas de Carthagena ainda não encontraram nenhum barco suspeito.

Madrid, 14.—O capote militar do general Farjado apresenta 16 buracos de balas.

Madrid, 14.—Está provado que os acontecimentos de Carthagena não tinham ramificações em nenhum outro ponto da Hespanha.

São considerados, segundo as informações officiaes, como facto destinado a motivar a baixa dos fundos publicos, e justificar o emprego do dinheiro destinado aos manejos revolucionarios.

Parlamento francez — *Paris*, 12 — As duas camaras abriram hoje a sua primeira sessão de 1886. Na camara dos deputados o sr. Blanc, presidindo como decano, proferiu uma allocução em que exhortou os republicanos a unirem-se para assegurarem a estabilidade do governo, applaudiu a reeleição do sr. Julio Grevy para presidente da republica, e convidou a camara a occupar-se mais dos negocios publicos e menos de politica partidaria. Em seguida abriu-se o escrutinio para a eleição do presidente da camara.

No senado o sr. Carnot, presidente como decano, fez uma allocução analoga á da camara dos deputados, e congratulou-se com o senado por ter votado os creditos do Tokin. Depois foi encerrada a sessão, devendo o senado voltar a reunir-se na proxima quinta feira.

Processo — *Madrid*, 14.—Diz a *Correspondencia de Espanha* que em Cindad-Real continua a justiça a preparar o processo relativo á tentativa feita alli recentemente para cortar as pontes, a fim de interceptar a via ferrea, e que já estão detidas algumas pessoas a quem foram encontrados os utensilios d'uma pequena machina electrica propria para estas emprezas de destruição. Accrescenta a *Correspondencia* que este assumpto tem relação com trabalhos revolucionarios a que se está procedendo.

Expulsão — *Berlim*, 13.—Os jornaes polacos annunciam que todos os subditos prussianos que se não tenham naturalisado russos até ao dia de hoje (13), serão expulsados da Russia por um ukase.

Questão do Oriente — *Paris*, 12 — Os representantes das potencias entregaram hoje aos governos da Servia, da Bulgaria e da Grecia, uma nota collectiva convidando-os a desmobilisar as tropas e promettendo-lhes que a Turquia seguirá o seu exemplo.

Governo grego — *Londres*, 14. — Dizem de Athenas ao *Standard* que o governo grego responderá ás potencias expondo os motivos que o impedem de mandar desmobilisar as suas tropas.

Braga e Guimarães — Ha muito existem desintelligencias entre as cidades de Guimarães e Braga, as quaes ultimamente se aggravaram, por motivo de occorrencias que houve nesta ultima cidade, com os procuradores de Guimarães á junta geral do districto.

Os habitantes de Guimarães empregam todos os esforços para separar o seu concelho do districto de Braga e mudal-o para o do Porto; e já nesse sentido o deputado de Guimarães apresentou em côrtes um projecto de lei.

Este facto e o boato de que o governo protege esse projecto causou em Braga grande irritação; e para representar contra essa pretensão tem havido alli reuniões das corporações e principaes membros de todos os partidos.

Extranhos, como somos, ás duas localidades, só temos a lamentar estes acontecimentos entre duas cidades tão importantes do Minho.

Premio a um professor de desenho industrial — A direcção do museu commercial e industrial do Porto, por proposta do digno e illustre inspector das escólas de desenho industrial do norte, sr. Parada Leitão, resolveu que o premio de reis 100$000, destinado ao professor da circumscripção do norte, que melhores provas dos seus alumnos apresentasse, fosse conferido ao nosso amigo e patricio o sr. Antonio Augusto Gonçalves, da escóla Brotero de Coimbra.

Muito folgamos de ver assim galardoado o distincto merecimento do nosso bom amigo o sr. Gonçalves.

Arganil — A eleição da commissão de recenseamento em Arganil, no dia 7 do corrente, ficou composta dos srs.:

Bacharel José da Costa de Vasconcellos Delgado — Antonio Franco Dias Correia — João Travasso — Francisco José Dias Galvão — Bacharel João Correia de Mendonça Taborda — Luiz José Dias Ferreira — Antonio Nogueira Soares Junior.

Confraria — Por alvará do governo civil d'este districto foram approvados os estatutos da confraria do SS. Sacramento da freguezia de Ançã, irmandade novamente alli instituida.

Os estatutos vão subir á approvação do prelado diocesano.

O Arauto — Com este titulo recebemos de Lisboa um periodico semanal, redigido pelo distincto escriptor, que adoptou o pseudonymo de *Beldemonio*. Damos as boas vindas ao novo collega.

Carapinheira — Pedem-nos da Carapinheira a publicação do seguinte:

«Não respondo ao communicado do dia 5, por não saber a quem hei de responder.

Antonio Mendes Laranjeiro.»

Camara dos deputados — Na sessão de hontem foram eleitas as seguintes commissões:

Ecclesiastica: — os srs. Moraes de Carvalho, Alfredo Rocha Peixoto, Lopes Navarro, Santos Viegas, Neves Carneiro, conde de Thomar, Baima de Bastos, Franco Frazão, Alves Matheus, Azevedo Castello Branco, Luiz José Dias, Luiz Osorio, Marçal Pacheco, Barbosa Centeno, visconde de Alemtem.

Marinha: — Cunha Belem, Urbano de Castro, Henrique Mendia, Scarnichia, Joaquim José Alves, Ferreira de Almeida, Lamare, Pedro Diniz, Barbosa Centeno, Tito de Carvalho, Luciano Cordeiro.

Viagem do principe real — Sua alteza o principe D. Carlos deve ser acompanhado na sua excursão ás principaes côrtes da Europa pelo seu official ás ordens Sequeira e pelo sr. visconde de Seisal, official ás ordens de sua magestade el-rei.

Ultimas noticias de Hespanha — *Madrid*, 14. — Presume-se que o conselho de guerra de Carthagena julgará brevemente os rebeldes, e que alguns d'este serão fusilados.

Aggravou-se o estado do general Fajardo.

Madrid, 14. — A *Correspondencia de España* diz que, segundo officialmente participou o governador do forte de S. Julião de Carthagena, um grupo de 40 paisanos entrou domingo naquella fortaleza, e declarou que tomava posse d'ella em nome de Zorrilla e da republica.

Accrescenta a *Correspondencia* que o viu assim consignado num documento authentico.

Politica franceza — *Paris*, 14 — A mensagem do presidente da republica será lida hoje na camara dos deputados ás 4 horas e meia.

O sr. Grevy já assignou os decretos, concedendo perdão a todos os condemnados, que estejam cumprindo actualmente pena por crimes ou delictos politicos.

Paris, 14 — A mensagem do presidente da republica só foi lida ás 5 horas e meia, depois de constituidas as mesas da camara e do senado.

A mensagem põe em relevo a superioridade do regimen republicano, o unico que póde assegurar o repouso e a prosperidade da França, e o unico que convém ao seu estado democratico; insiste na união dos republicanos, a fim de assegurar a estabilidade ministerial; e regista que a França está em paz com todas as nações, em cujo concerto retomou o logar que lhe compete.

A mensagem foi muito applaudida, principalmente nas passagens relativas á superioridade do regimen republicano, á estabilidade ministerial, e ás felicitações ao exercito e marinha.

Na camara dos deputados houve alguns protestos da direita, no ponto em que a mensagem falla da impotencia dos monarchicos.

ANNUNCIOS

Direcção da construcção da Penitenciaria districtal e comarcã de Coimbra

1 FAZ-SE publico que no dia 11 do proximo mez de Fevereiro, até ás 12 horas da manhã, na secretaria do governo civil, se receberão propostas em carta fechada para os seguintes fornecimentos:

1.º Grude, oleo de linhaça, agua-raz, alvaiade de chumbo 1.ª sorte, summatique, tinta nova, occa hollandeza, verde inglez, sombra de colonia, brochas de pintar de n.os 1 até 24 e pinceis para caiar;

2.º 100 barricas de cimento de Portland, marca elephante *Johnson*.

3.º 2:000 kilos de gesso francez para estuques.

4.º 2:100 kilos de prego de arame de diversos numeros.

5.º Soalho de 4 salões (com pinho da terra).

6.º 35m³,706 de madeira resinosa da America (pitch-pine vermelho ou amarello).

7.º 300 ventiladores fixos de ferro fundido.

8.º 9:300 telhas de Marselha Arnaud Etienne, 200 meias telhas e 200 telhões para espigão.

9.º Fornecimento e armação de uma cupula de ferro para o corpo central do edificio.

As condições para os presentes fornecimentos estarão presentes no acto da arrematação e podem desde já ser examinadas no local das obras, em todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Coimbra, 11 de Janeiro de 1886.

Pelo governador civil
O conselheiro do districto,
Anthero d'Almeida Araujo Pinto.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Porcos do Alemtejo

3 VENDEM-SE em casa de José Clemente Pinto, de Coimbra.



Verdadeiro desinfectante

5 OS SABONETES de acido phenico camphorados, e os sabonetes sulphorosos, preparados pelo antigo fabricante M. A. P. Vargas, de Lisboa, para uso domestico e toillettes; assim como para metter dentro de gavetas entre a roupa são o melhor desinfetante possivel, até hoje annunciado.

Deposito em Coimbra na rua de Ferreira Borges (antiga Calçada), drogaria do sr. Rodrigues da Silva.

Para revender fazem-se grandes descontos.

Divisão Florestal do Norte

6 FAZ-SE publico, que no dia 25 do corrente, pela 1 hora da tarde, na administração do concelho de Coimbra, terá logar a arrematação em hasta publica, para a venda de 250 pinheiros do pinhal nacional de Vil de Mattos.

A base da licitação é de 1$200 réis por metro cubico e o deposito 20$000 réis.

As condições estão patentes na secretaria d'esta divisão, na Figueira da Foz.

Figueira, 14 de Janeiro de 1886.

O sub-chefe,
Joaquim Ferreira Borges.

7 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu, d'esta cidade, faz publico que está em cobrança a contribuição parochial escolar, relativa ao anno de 1885. Os contribuintes podem satisfazer a referida contribuição em casa do cobrador o sr. Francisco Simões da Silva, na praça do Commercio, n.º 94 e 96.

O presidente da junta,
Manoel Gomes Leite.

MODISTA

8 CHEGADA de Lisboa, e que está em companhia de familia que vem residir aqui.

Previne as ex.mas sr.as que abriu a sua casa de costura e se encarrega de fazer pelos ultimos figurinos, vestidos e confecções para senhoras e creanças, tudo com elegancia e promptidão. Preços modicos.

Corta pelos figurinos francezes; vae provar a casa, sendo preciso, e toma conta de obras para as lojas de modas, para o que está habilitada. Rua de Tingerodilhas, 72, 3.º

COIMBRA

CASA LISBONENSE

9 ESTA casa tem grande sortimento de casacos.

Visites, manteletes, jaquetas, alta novidade para senhora, e os mesmos artigos para creanças.

Chapeus e bonnets para senhora e creança.

Fazendas de lã, muita novidade para vestidos, merinos e armures pretos.

Grande sortimento de tapetes e passadeiras.

Jutas e cretones, cortinados de coroché modernos para janellas.

Grande sortimento de objectos de malha de lã para abafo, a saber — jaquetões para homem, senhora e creança, camisolas, seroulas, meias, luvas, manteletes, chailes e capochões.

Espartilhos, regalos e platinas.

Sortimento de calçado para agazalho.

Um saldo grande de lenços de malha para senhora, de 360 e mais preços.

PECHINCHA

10 VENDEM-SE em segunda mão duas machinas muito baratas; uma silenciosa quasi nova e outra de braço para sapateiro.

Rua do Visconde da Luz, n.os 90 a 94.

11 VENDEM-SE duas propriedades á Fonte da Talha, estrada da Mal Lavada. Constam de terra de semeadura, lameiro, olivaes, pinhal, sobreiros e carvalhos, etc.

Quem os pretender dirija-se á rua da Mathematica em casa do sr. dr. Manoel Paulino.

DECLARAÇÃO

12 DECLARO para todos os effeitos que não pago divida alguma contraida por minha mulher, Maria Carolina Velha, de Penacova.

Coimbra, 13 de Janeiro de 1886.

Bento da Costa.

Terrenos para edificação na Estrada da Beira

13 TRATA-SE com Joaquim Ladeiro, na mesma estrada, casa azul.

ATTENÇÃO

14 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA, rua do Visconde da Luz, vende muito em conta 11 cachorros de pedra, e sete metros de baciado novo, pedra d'Oitil, sem defeito.

SAL

15 NA LOJA de J. J. Duarte (successores), praça 8 de Maio, vende-se a 100 réis o alqueire.

CASA

16 ARRENDA-SE na quinta da Nazareth, de D. João de Almeida, na Arregaça, uma das casas da mesma quinta, a qual tem bastantes commodos.

Trata-se na mesma quinta com seu dono.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno .... 3$200 Por semestre ..... 1$600 Por trimestre 800	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por anno .... 3$460 Por semestre ..... 1$730 Por trimestre 865
Numero 4:008	COIMBRA — TERÇA FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1886	Anno XXXIX

Vicente Ferrer Neto Paiva

II

Com a restauração do governo liberal em 1834 foram restituidos á Universidade os seus professores, que haviam sido demittidos durante o governo de D. Miguel.

Um d'elles foi o sr. dr. Ferrer, sendo nomeado 8.º lente da Faculdade de Canones, por decreto de 14 de Julho do referido anno.

Escusado é fallar da maneira distincta como este illustre professor regeu sempre a sua cadeira; porque escrevemos num paiz em que todos o sabem.

Nas dissidencias entre o partido liberal, em 1836, e annos seguintes, pertenceu o sr. Ferrer, como já dissemos, ao partido cartista, ou conservador, em opposição ao progressista, que derrubou a Carta e a substituiu interinamente pela constituição de 1822, e em 1838 pela constituição d'esse anno.

E tão pronunciadas eram as suas opiniões cartistas que nessa epocha presidiu o sr. Ferrer, por algum tempo, a uma associação secreta, que havia nesta cidade, toda composta de partidarios da Carta Constitucional, e portanto contra o governo setembrista existente.

Jurada a constituição em 4 de Abril de 1838, e terminada, por isso, a camara constituinte, procedeu-se em 12 de Agosto, em virtude da lei de 9 de Abril, á eleição de deputados para as côrtes ordinarias, as quaes em 9 de Dezembro do mesmo anno de 1838 começaram a funccionar.

Segundo a referida lei de 9 de Abril de 1838, o districto de Coimbra era dividido em dois circulos — o de Coimbra e o de Arganil; dando o primeiro 5 deputados e o segundo 3.

O resultado da eleição em ambos os circulos, no referido dia 12 de Agosto, foi completamente favoravel ao partido cartista.

Por Coimbra sairam eleitos Joaquim Antonio de Aguiar — José da Silva Carvalho — Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco — Guilherme Henriques de Carvalho — e José Ferreira Pestana.

E por Arganil foram eleitos Vicente Ferrer Neto Paiva — José Joaquim dos Reis e Vasconcellos — e Francisco Antonio da Veiga.

O trabalho das côrtes não impediu que o sr. Ferrer cuidasse dos interesses do ensino da sua cadeira, a qual era então na Faculdade de Direito, creada pela reunião das duas Faculdades de Canones e Leis, na reforma dictatorial de Manoel da Silva Passos, em 5 de Dezembro de 1836.

No anno de 1839 publicou o sr. Ferrer os seus *Elementos de direito das gentes*, impressos na imprensa da Universidade.

No anno de 1843 publicou o seu *Curso de direito natural, segundo o estado actual das sciencias, principalmente em Allemanha* — a que se seguiram no anno immediato de 1844, os — *Elementos de direito natural, ou de philosophia de direito.*

D'ahi veiu que nas posteriores edições dos *Elementos de direito das gentes*, foram elles pelo sr. Ferrer refundidos, pondo-os de accordo com os progressos da philosophia em Allemanha, e com os seus *Elementos de direito natural.*

Em 26 de Novembro de 1839 foi substituido o ministerio setembrista, presidido pelo barão da Ribeira de Sabrosa, por outro ordeiro, presidido pelo conde do Bomfim.

Na abertura das camaras em Janeiro de 1840, os deputados mostraram-se exigentes com o governo, sendo muito combatida pela opposição a resposta ao discurso da corôa.

Vendo o governo que lhe havia de ser muito difficil viver com as côrtes existentes dissolveu-as em 25 de Fevereiro, mandando proceder a novas eleições em 22 de Março.

Em Coimbra foi renhida a lucta eleitoral.

A opposição setembrista preparou-se logo para a eleição, publicando novamente o periodico o *Piloto*, de que em 1836, antes da revolução do mez de Setembro se tinham publicado 8 numeros; e de que em 15 do referido mez de Março de 1840 saiu, em segunda serie, o n.º 9, até terminar em o n.º 20 no dia 26 de Abril.

Pela sua parte o partido ordeiro, moderado, conservador, ou cartista, que todos estes nomes tinha, publicou para responder ao *Piloto*, um periodico intitulado o *Cometa*, de que sairam tres numeros, e mais uma especie de supplementos, com os titulos de *Cabelleira do Cometa*, *Cauda do Cometa*, e *Barbas do Cometa*.

Depois que começou a publicar-se o *Cometa* saiu de reforço ao *Piloto* um novo periodico setembrista, intitulado o *Tira-Teimas*.

Tanto em Coimbra, como em Arganil venceu completamente a lista cartista, ou ministerial. Deve-se advertir que os periodicos cartistas, como a Carta Constitucional não era lei vigente, não usavam d'esse nome, e encobriam a designação de cartistas, com a de *moderados*.

O sr. Ferrer foi eleito não só pelo circulo de Coimbra, mas pelo de Arganil.

Por Coimbra foram eleitos deputados Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco — Francisco Maria Tavares de Carvalho — Joaquim Antonio de Aguiar — José da Silva Carvalho — e Vicente Ferrer Neto Paiva.

E por Arganil foram eleitos Vicente Ferrer Neto Paiva — Francisco José Duarte Nazareth — e José Joaquim dos Reis e Vasconcellos.

O sr. Ferrer foi em Coimbra, dos 5 candidatos, o menos votado, tendo 9:308 votos; e em Arganil foi dos 3 candidatos, o mais votado, tendo 6:548.

Para mostrar áquelles que erradamente tem supposto que o sr. Ferrer pertenceu sempre ao partido progressista, transcreveremos aqui um periodo do periodico d'esta cidade, o *Cometa*, por occasião de dar noticia do resultado das eleições em Coimbra, no dia 22 de Março de 1840, em que um dos eleitos tinha sido o sr. Ferrer.

«O enthusiasmo que desenvolveu a mocidade academica na campanha eleitoral, o zelo, constancia e intelligencia com que coadjuvou os esforços dos amigos da ordem e da liberdade legal é uma prova decisiva dos honrados sentimentos, que a dominam, e um novo titulo á estima e consideração das pessoas sensatas: no meio d'este enthusiasmo reinou a maior moderação e prudencia, tratando unicamente de alcançar pelos meios legaes o triumpho dos *moderados*. Todos os projectos, todos os planos dos anarchistas foram completamente destruidos, e a victoria tão disputada, mas tão decisiva, cobriu de novos louros os eleitores do districto de Coimbra.»

Posteriormente, com a restauração da Carta, iniciada no Porto, no dia 27 de Janeiro de 1842, pelo ministro das justiças Costa Cabral, terminaram as côrtes, que haviam sido eleitas em 22 de Março de 1840; sendo dissolvidas em 10 de Fevereiro de 1842.

Para as novas côrtes não foi eleito o sr. Ferrer. A explicação d'esse facto é a seguinte.

Muitos dos homens mais distinctos do partido cartista, como eram Joaquim Antonio de Aguiar, Antonio Luiz de Seabra, Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco, Francisco José Duarte Nazareth, Antonio José de Avila, Joaquim Antonio de Magalhães, Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Vicente Ferrer Neto Paiva, e muitos outros, entendiam da sua dignidade não apoiar a situação politica de que era ministro do reino, e principal influente, Costa Cabral, o mesmo que em 1837 mais activamente guerreara os homens do partido cartista, a que todos aquelles pertenciam, e em 1842 apparecia chefe d'esse partido.

D'ahi veiu, todos elles, apezar de cartistas, serem combatidos pelo governo, a que se começou a dar o nome de cabralista.

O sr. Ferrer entregou-se desde então á regencia da sua cadeira, tornando-se extranho ás luctas politicas dos annos seguintes.

Nos annos de 1842 a 1843 foi o sr. Ferrer provedor da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade.

A mesa antecedente, de que havia sido provedor o dr. Antonio Honorato de Caria e Moura, tinha transferido para o collegio Novo, ou da Sapiencia, onde agora se acha a Misericordia, os orphãos que estavam no collegio da rua dos Coutinhos, e as orphãs que estavam no antigo edificio da Misericordia, ao cimo da rua do Coruche.

Foi na administração do sr. Ferrer, e por sua proposta em mesa de 2 de Abril de 1843, que se fez a mudança para o collegio da Sapiencia, do resto das repartições da Santa Casa, que haviam ficado no antigo edificio da rua do Coruche e principio da Calçada.

Em 1850, quando nas côrtes foi apresentado o celebre projecto de lei, pelo qual não só era violentamente opprimida e suffocada a imprensa periodica, mas até se coarctava aos professores a liberdade do ensino nas suas cadeiras, o sr. Ferrer saiu a campo em defeza da Universidade e de todas as escolas scientificas.

Foi elle que redigiu, em nome da Universidade, a seguinte representação:

Dignos pares do reino! — Os governos illustrados, ainda mesmo aquelles que não eram sujeitos a fórmas constitucionaes, têm reconhecido sempre a necessidade da livre investigação da verdade, que as sciencias têm por fim, e da independencia e liberdade do ensino, que são a egide tutelar de todo o aperfeiçoamento scientifico.

Os estatutos d'esta Universidade de 1772, em quasi todas as suas paginas, reconhecem o grande principio da livre emissão das opiniões dos mestres e discipulos no sanctuario das sciencias; e bastará citar as suas palavras do liv. 2, tit. 3, cap. 5, § 6: «Como cidadão livre do imperio da razão, procurará o professor a verdade, a ordem, a deducção e a demonstração, onde quer que se achar.»

Todas as vezes, dignos pares, que a politica, em épocas vertiginosas, tem querido intervir no movimento interior das sciencias, ou levar os governos a desconhecer as indispensaveis condições do ensino, — independencia e liberdade, as Universidades têm sempre defendido estas garantias, representando com decencia e energia. Sirvam de prova, em tempos não remotos, as Universidades da Allemanha.

O projecto de lei ácerca da liberdade de imprensa, approvado pela camara dos srs. deputados, pondo fóra da discussão scientifica muitas doutrinas, como dogmas infalliveis; e tornando os professores responsaveis pelas opiniões, que emittirem contra elles, oppõe-se á natureza da convicção, pretendendo inutilmente forçar os espiritos a admittir, como principios, doutrinas, que não são livremente discutidas, e evidentemente demonstradas; e corta as azas ao genio, para não poder elevar-se a um estado mais perfeito da sciencia, do que aquelle que lhe prescreve a lei, aterrando os professores com o medo das penas. É o *crê, ou morre* do Alcorão!

Não seria difficil aos abaixo assignados reunir um grande numero de exemplos, para demonstrar que se o projecto fôr convertido em lei, será impossivel aos professores o cumprir muitas vezes a sua missão com a franqueza e lealdade propria das suas convicções; franqueza e lealdade, que são o grande fundamento da arte do magisterio: porém abstem-se d'isso; porque se dirigem á camara dos dignos pares, que se compõe de tantas e tão grandes illustrações sociaes.

Quaesquer que sejam as opiniões politicas individuaes dos professores da Universidade abaixo assignados, nunca elles, nem os outros seus collegas fizeram, nem jámais farão uso d'ellas nas aulas; porque todos comprehendem, que as suas cadeiras não são tribunas das camaras, e que a politica deve sempre ficar fóra do templo sagrado da instrucção publica.

Por isso os abaixo assignados vêm respectuosamente pedir-vos, dignos pares, que conserveis á Universidade e a todas as escólas do reino aquellas garantias, que lhes concedem os estatutos da Universidade e as outras leis academicas; e que de certo quiz defender a Carta Constitucional no artigo 145, § 32; porque—«garantindo os collegios e Universidades, onde serão ensinados os elementos das sciencias, bellas letras e artes» não podia deixar de garantir aquelles requisitos essenciaes para a sua existencia.—Sem elles a Universidade e escólas cedo definhariam.

Coimbra, 19 d'Abril de 1850.»

Esta representação foi assignada por 43 lentes da Universidade, e a ella adheriram 20 professores das escólas superiores de Lisboa.

A força de argumentos e a respeitabilidade dos signatarios incommodaram o governo e a sua imprensa; pelo que o periodico cabralista de Lisboa, o *Estandarte*, redigido por José Cabral, esforçou-se por combater a representação.

Novamente saiu a campo o sr. Ferrer, analysando largamente e com o seu fino criterio o artigo do *Estandarte*.

A resposta do sr. Ferrer foi publicada neste nosso jornal, que então tinha o titulo de *Observador*, nos 5 numeros de 4 a 18 de Maio de 1850.

Para essa publicação dirigiu o sr. Ferrer ao *Observador* a seguinte carta:

«Sr. redactor do *Observador*.—Ainda que ha annos esteja fóra da politica activa, não posso resistir ao desejo de responder ao artigo do *Estandarte*, ácerca da representação da Universidade contra o projecto de lei da liberdade de imprensa, porque o artigo, e honra lhe seja, afóra um §, é decente, e por isso conforme á dignidade da Universidade, e á missão de um jornalista illustrado. Rogo pois, a v. o favor de fazer inserir no seu acreditado jornal alguns artigos a este respeito.—De v. muito venerador—*Vicente Ferrer Neto Paiva*.»

Esses artigos foram depois novamente impressos em um folheto, na imprensa da Universidade, com o titulo de—*Defeza da representação dos lentes da Universidade de Coimbra, contra o projecto de lei ácerca da liberdade de imprensa, mandada reimprimir pelos signatarios da mesma representação.*

Tem a seguinte dedicatoria—*Á memoria do marquez de Pombal, como reformador da Universidade, pelos estatutos de 1772, D. O. C. os lentes da Universidade.*

O motivo da segunda edição, em folheto, da *Defeza*, foi para ser mandada aos membros da camara dos pares, onde o projecto de lei se achava já, indo para alli da camara dos deputados.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VISCONDE DE ALMEIDINHA

Consta que o sr. visconde de Almeidinha pediu a sua demissão do cargo de governador civil d'este districto de Coimbra.

Na verdade era insustentavel a sua posição aqui. Destituido de toda a auctoridade moral, pelo seu procedimento inqualificavel, dando o mais escandaloso exemplo de relaxação no cumprimento dos seus deveres, o sr. visconde de Almeidinha não podia conservar-se neste districto.

Nunca em Coimbra houve governador civil, cujos actos fossem mais nullos. Não se aponta um só ramo da administração publica pelo qual manifestasse o mais leve interesse!

Ou estava ausente do districto, e isto era na maior parte do anno; ou quando se achava nesta cidade, nada mais fazia do que receber o seu ordenado. Do bem estar dos seus administrados é que não queria saber.

É desgraça d'este districto que rarissimas vezes tem sido para elle nomeados governadores civis intelligentes, zelosos e com verdadeiro interesse pelos negocios publicos.

Veremos a sorte que d'esta vez nos espera.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REACÇÃO DOS CALOTEIROS

Os grandes caloteiros d'este districto, á fazenda e aos municipios, estão furiosos por lhes exigirem o pagamento dos seus debitos.

Acostumados, a exemplo do sr. governador civil, visconde de Almeidinha, a nada pagarem, suppunham que haviam de continuar sempre a zombar das leis e dos regulamentos fiscaes.

Como agora lhes pedem o que devem julgam-se aggravados nas suas immunidades e na sua prosapia, e preparam-se para inutilisar, pela intriga, e pela resistencia, mais ou menos directa, toda a acção administrativa.

Nessa sua conspiração são auxiliados, em varios expedientes, por alguns empregados, egualmente caloteiros, que assim faltam indignamente ao cumprimento dos seus deveres.

Em quanto se exigiam as contribuições só aos pobres contribuintes tudo corria perfeitamente. Desde, porém, que se pedem aos poderosos é isso um attentado irremissivel, de que juram desforrar-se.

Nunca se viu a devassidão chegar a ponto dos grandes caloteiros pretenderem dominar e subjugar os poderes publicos.

Temos visto partidos de miguelistas, cabralistas, progressistas, regeneradores, e republicanos; mas partido de caloteiros só presentemente!

Se esse novo partido devasso trabalha nas trevas, nós lhe arrancaremos a mascara aqui em publico.

Quem teve coragem de luctar com os maiores criminosos d'esta provincia, decerto a terá para affrontar as combinações dos famosos caloteiros do districto.

Queremos saber se a lei se fez só para os infelizes e desvalidos.

Contem comnosco.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO
DE
CONDEIXA

O partido dos caloteiros assevera, com o maior cynismo, que nunca haverá quem tenha força para obrigar o sr. Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho, de Condeixa, e outros grandes devedores do mesmo concelho, a pagar o que devem ao municipio.

Apontam, para essa sua affirmativa, a absoluta dependencia em que para com o sr. Lemos está o administrador do concelho, o que o impede de lhe exigir o pagamento do que deve; seguindo-se d'isso que egualmente não pode exigir que paguem o que devem outros grandes contribuintes.

Dizem mais que o ordenado do administrador não chega para elle viver, e que sem os auxilios do sr. Lemos não podia alli conservar-se.

Em vista d'isso é mister acrescentar um artigo no codigo administrativo, determinando que o administrador do concelho, que precisar para viver do auxilio de algum grande contribuinte, fica isento da obrigação de o executar pelas suas dividas ao respectivo municipio!

Só neste paiz é que se presenceia um tão abjecto espectaculo!

Em quanto, porém, os grandes contribuintes do concelho de Condeixa, com a escandalosissima protecção e connivencia da auctoridade, não pagam o que devem, acham-se sem receber os seus ordenados os empregados do municipio e paralisadas obras indispensaveis!

Tudo alli está regulado pela dependencia do administrador do concelho ao sr. Lemos!

Muito desceu a administração publica neste paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONFRARIAS

Temo-nos referido ao accordão do conselho de districto, que condemnou a mesa da confraria do Santissimo de Murtede, concelho de Cantanhede, pela sua desaforada expoliação dos rendimentos da mesma confraria.

Vamos hoje dar publicidade a esse importante documento; e publicaremos todos os que podermos obter, e julgarmos de interesse do districto, embora com isso se enfureçam os caloteiros, os seus protectores, e os auctores das malversações, que com o maior escandalo se estão praticando neste districto.

Eis ahi o accordão do conselho de districto de 31 de Dezembro de 1885:

«Visto o presente processo de contas da confraria do Santissimo Sacramento de Murtede, concelho de Cantanhede, relativas aos annos de 1879 a 1883:

Mostra-se que durante este periodo foram administradores d'esta confraria Manoel Ferreira Camello, juiz e mesarios ou mordomos Antonio Ferreira da Silva, Manoel Gomes da Costa, Antonio Pereira Machado, José Ferreira de Bastos, Antonio Simões Longo, Manoel Ferreira Machado, Manoel Rodrigues Cavaco, João Francisco Camello, Manoel José, João Ferreira Marques Pena, Lino Ferreira Machado, João Pessoa d'Andrade e Campos, Miguel Ferreira Marques, Antonio Simões de Carvalho, José Antonio Machado, José Gomes de Figueiredo, Manoel dos Santos Machado, Manoel Cordeiro de Figueiredo, Antonio Maria Marques da Cruz;

Mostra-se que não tendo prestado esta mesa contas da sua gerencia em tempo competente foi para isso intimada, sendo certo que só depois de esgotados todos os meios auctorisados pelas leis, vieram os mesarios acima nomeados, em sessão de 13 de Julho do corrente anno, e perante a actual mesa administrativa fazer entrega de algumas quantias que tinham em seu poder;

Mostra-se tambem que os rendimentos annuaes d'esta confraria, ao tempo em que esta mesa tomou posse, não eram inferiores á quantia de 341$190 réis, segundo consta do projecto d'orçamento de 1880 a 1881, junto por copia a este processo, elaborado e apresentado á mesa pelo juiz Manoel Ferreira Camello, e por ella approvado;

Mostra-se mais que em sessão de 13 de Junho de 1879 o juiz d'esta mesma confraria, immediatamente anterior á gerencia de que se trata, Manoel dos Santos Machado, prestando contas da sua gerencia á mesa a que presidia o referido juiz Manoel Ferreira Camello, fez entrega a esta do saldo em favor da confraria de 113$619 réis, e que esta quantia, com as mais que constam da acta junta a este processo e agora apresentada a este tribunal pela mesa actual, constitue o rendimento d'esta confraria que segundo consta foi recebido pelo juiz Manoel Ferreira Camello, prefazendo estas verbas a quantia de 1:778$379 réis; mas deduzindo d'esta importancia a de 115$470 réis, que segundo consta foi recebida pela actual mesa da confraria em 13 de Julho proximo findo, fica em poder d'aquelle a quantia de 1:662$909 réis;

Mostra-se finalmente que o juiz d'esta confraria, durante os indicados annos, foi de facto depositario e gerente dos rendimentos da referida confraria.

O que tudo visto:

Considerando que a conta apresentada a este tribunal, tanto em relação ás fontes de receita como ás quantias agora entregues por alguns mesarios ou mordomos, é rigorosamente exacta, segundo attesta a actual mesa e informa o administrador do concelho;

Considerando que em virtude das disposições do artigo 372 do codigo administrativo os gerentes dos rendimentos e dinheiros pertencentes aos corpos administrativos são solidariamente responsaveis pelos prejuisos a que deram causa, preceito geral que não póde deixar de ser applicado por analogia aos rendimentos das confrarias, o que está em perfeita harmonia com as disposições exaradas no compromisso, devidamente approvado, por que se governa a confraria:

Accordam os do conselho de districto em condemnar todos os que geriram a confraria do Santissimo Sacramento de Murtede, durante o tempo que decorreu desde 1 de Julho de 1879 a 30 de Junho de 1883, de que foi juiz presidente o referido Manoel Ferreira Camello, no pagamento da quantia de réis 1:662$909, devendo todavia ser-lhes abonada qualquer verba que se prove, por documento authentico, ter sido dispendida em despeza obrigatoria da mesma confraria; e determinam que para tornar effectiva a responsabilidade que compete á mesa gerente seja este processo enviado ao agente do ministerio publico perante o poder judicial: tudo em harmonia com o que dispõe os artigos 361 a 365 e § unico do artigo 362 do codigo administrativo applicaveis ao caso presente; devendo tambem tomar-se effectiva a multa em dobro de 20$000 réis, que por este tribunal foi já imposta ao juiz Manoel Ferreira Camello, em sessão de 26 de Fevereiro proximo findo, sendo esta cobrada administrativamente, segundo determina o artigo 353 do codigo citado e de tudo se levantará o competente auto, conforme o artigo 365, § 1.°, do mesmo codigo.»

Veja-se o desaforo com que a mesa da confraria de Murtede delapidou o avultado rendimento da confraria, sem apresentar o mais insignificante documento de despeza!

Aquillo foi uma *limpeza* quasi completa. Não quizeram ter o incommodo de organisar as contas da *receita e despeza*. Deixaram as contas *saldadas!*

A responsabilidade, porém, por essa malversação vae agora ser liquidada pelo poder judicial.

Este negocio das confrarias e irmandades está carecendo de toda a attenção dos poderes publicos, salvo se querem que neste districto impere a mais impudente devassidão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA
E A
INQUISIÇÃO

Mas, porque misturou este reverendo padre, com os males do estado, o desrespeito dos ecclesiasticos que imputou aos framaçons? Seria caridade? Não certamente. (¹) Esta é a capa com que elles encobrem o rancor que tem aos homens, que reputam seus inimigos: e por tanto espalham rumores contra os framaçons que, não sabendo de onde se originaram, indispõem o publico contra a sociedade maçonica, e dão occasião a facilitar a crença das intrigas que mettem ao governo, para que lhe não obstem as perseguições que intentam. Parece incrivel, que tenham cara os senhores da inquisição para accusar ninguem, em pontos de fidelidade ao estado. Elles que, por tantas vezes, não só attentaram aos direitos dos soberanos, mas até lhes armaram ciladas á vida, como fez, por exemplo, o inquisidor geral e o arcebispo de Braga, que tinham concertado o plano de matar a el-rei D. João IV a punhaladas, e entregar o reino aos castelhanos. Elles que até se rebellaram contra o mesmo pontifice, como se póde vêr claramente de algumas cartas de jesuitas que se publicaram nas *Provas da Deducção Chronologica*. Elles que declararam excommungado a el-rei D. João IV, só porque restituiu a alguns filhos dos condemnados pela inquisição os bens de seus paes.

De exemplos de conspirações, em que os ecclesiasticos entraram como parte principal, estão as historias cheias, e de factos tão authenticados como os que acabei de referir da inquisição, que em todos os nossos chronistas se acham, como inquestionavelmente certos. Nos reinos estrangeiros, são tão multiplicados os exemplos de conspirações dos ecclesiasticos contra os governos, e o que mais difficil parece, contra nações inteiras, que seria infinito se os quizesse enumerar: baste, para não deixar de exemplificar, lembrar as vesperas sicilianas, na Italia; as matinas de S. Bartholomeu, na França; e o assassinio do grande monarcha Henrique IV, em Paris.

Declare-me agora este senhor padre notario, se jámais se provou á sociedade dos framaçons crimes tão atrozes. Diga onde e por quem. *Et eris mihi magnus Apollo.*

Nós temos visto em Portugal, innumeraveis vezes, ser preso um homem de noite, e conduzido com as maiores cautellas e segredo aos carceres do Santo Officio: confiscarem-se-lhe os bens para a inquisição, e passados alguns annos apparecer este homem, de quem nunca mais se soube parte, em um auto da fé, com uma mordaça na boca, para não poder fallar; subir nesta occasião um padre ao pulpito, e lêr contra este miseravel homem um catalogo de culpas, e passar o infeliz logo d'alli a ser queimado, sem poder ao menos dar um gemido: e querem os senhores da inquisição e seus apaixonados persuadir-nos que houve em tudo isto muita justiça.

Em todos os homens póde haver paixões, em todos os tribunaes do mundo tem havido injustiças, as leis suppõem que as ha, e nessa possibilidade são fundados os recursos, appellações e aggravos que se mandam conceder aos litigantes, que se julgarem aggravados, ou lesados em seu direito; só na inquisição não poderá haver injustiças!

Todo o mundo conhece que um dos maiores obstaculos, que tem os juizes para não julgar injustamente, é o temor de perder a sua reputação; porque, em todas as nações civilisadas, a parte queixosa póde publicar a injustiça do seu juiz, mostrando a sua verdade; pois é permittido tirar uma copia dos autos, ou razões do seu advogado, e mandal-a imprimir, ou dar-lhe toda a publicidade, que quizer; o que entre nós, nos tribunaes civis, e criminaes se tem muitas vezes practicado: por consequencia todo o juiz, principalmente o da ultima instancia, fica tendo um poderoso freio ás suas paixões neste temor do perigo que corre em se desacreditar, fazendo uma injustiça, que póde vir a ser publica. Mas os inquisidores até d'este pequeno incommodo se livraram; porque mandam castigar, sem dar ao publico a menor satisfação do seu procedimento; o processo lá o fazem occultamente, elles são a parte offendida, porque naquelle tribunal se castigam as offensas feitas á egreja, quero dizer, ao interesse dos ecclesiasticos; elles são os que se aproveitam dos bens que confiscam; e elles, sendo parte tão interessada, são ao mesmo tempo os juizes: ninguem póde averiguar as provas que tiveram, ou não tiveram, para condemnar o réu; e, se este escapa com vida, obrigam-no a assignar e jurar um termo, de não dizer nada do que passou no processo de sua causa ou prisão, debaixo das maiores penas; e miseravel do que disser, que naquelle tribunal se fazem injustiças.

Que obstaculo tem, logo, os inquisidores, para não obrarem segundo as suas paixões? Nenhum, que eu saiba. E sendo todos os homens sujeitos a paixões, tenho toda a razão de concluir, que ellas fazem com que os inquisidores obrem injustiças, visto que estão seguros que de suas maldades nenhum incommodo lhes póde vir: aliás mostrem os inquisidores em como elles são a pura virtude em abstracto, que só assim eu os poderia considerar livres dos defeitos que são inherentes á humanidade. Os inquisidores podem impunemente commetter quantas maldades quizerem, porque o segredo legal, que tenazmente observam nos seus procedimentos, os exime até da censura do publico, de que não estão livres nem ainda os maiores potentados da terra: aos inquisidores incumbe portanto mostrar que não abusam nem nunca abusaram d'este estado de impunidade em que se acham, porque a presumpção é que abusam, pela regra geral deduzida da natureza do homem.

(*Continuar-se-ha*).

(¹) Como os inquisidores trabalham por inculcar os beneficios que resultam ao estado de elles manterem a religião, será bom advertir aqui o sophisma que a sua asserção contém. Se o estado tem utilidade em castigar as pessoas, que em alguma cousa se separam da religião que tem abraçado, em tal caso, se devia isso reputar um crime civil, e então porque se não ha de processar na relação secular, aonde se conhecem e sentenceiam todos os mais crimes civis? Quando d'aqui se não seguissem tantas utilidades, como se seguem, bastava aquella de poupar duzentos mil cruzados cada anno, que tanto importa o estabelecimento da inquisição em Portugal: e esses duzentos mil cruzados ninguem diria, que eram mal empregados em defender as nossas costas dos mouros, ou em remir aquelles infelizes portuguezes, que se acham na Mourama captivos, sabe Deus por culpa de quem. Mas dirão, que os crimes relativos á religião não são nem devem ser da competencia do magistrado civil. Convenho nisto de mui boa vontade (posto que não pelas razões que os ecclesiasticos allegam) mas então fique o conhecimento pertencendo aos bispos, que por direito divino são os juizes proprios, nas materias de fé, e por todos os canones da egreja, devem elles, em razão do seu officio, cuidar na conservação e propagação da fé, e se deixassem aos bispos e ás suas relações ecclesiasticas conhecer e julgar estes crimes, e usar das suas censuras e mais penas espirituaes, que a egreja lhes concede, vinha já a poupar-se os duzentos mil cruzados que se gastam com a inquisição; e eu não supponho o erario de Lisboa tão sobrecarregado de dinheiro, que hajam de desprezar-se, sem inconveniente, parcellas tão avultadas e de um gasto annual.

FALLECIMENTO

Um dos mais sagrados deveres que nesta vida dirigem as nossas acções, o da gratidão, convida-nos, neste momento solemne, a descobrir-nos e ir ajoelhar reverentes deante do tumulo, que guarda os venerandos restos mortaes da ex.ma sr.a D. Maria José de Moura Portugal, fallecida no dia 14 do corrente, na sua casa de Rio Torto, concelho de Gouveia.

Era a illustre finada dotada de muita actividade, e juntava ás prendas de sua esmerada educação, o tino, a prudencia e bom senso que tanto a recommendavam á estima e veneração de todas as pessoas que a conheciam.

De sentimentos religiosos puritanos, não havia alli sombra de prejuisos, nem fanatismo. O seu porte foi sempre grave e delicado em todas as suas acções, moldadas por uma modestia instinctiva, digna da mais alta consideração. Nunca um lamento da pobreza, escutado por ella, deixou de ser logo attendido.

A sua respeitavel presença, sempre agradavel a todos, era para os desgraçados indigentes um mundo de consolações.

Teve sempre a mais extremosa deferencia com seu dignissimo irmão, o ex.mo sr. Joaquim Homem de Moura Portugal, um dos cavalheiros mais distinctos e prestantes de toda a provincia da Beira Alta; e constantemente se estimaram com affectuosa delicadeza *fraternal*.

Elle, muitas vezes, a consultava nos negocios da sua casa, cuja prosperidade cresceu sempre como que abençoada.

É facil de comprehender a crise violenta e gravissima, por que está passando o nosso prestantissimo e particular amigo; e que só póde ser vencida pela sua magnanima coragem e espirito illustrado, e forte, que é, essencialmente, preciso nas mais crueis adversidades.

Receba elle e toda a sua ex.ma familia, na profunda mudez da sua immensa magua, a leal expressão do nosso doloroso sentimento; e permitta que deponhamos aos pés da cruz tumular, a nossa humilde corôa de goivos e perpetuas, como tributo de respeitosissima homenagem a tão veneranda memoria.

Sandomil, 13 de Janeiro de 1886.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

NOTICIARIO

A Escóla Brotero de Coimbra—Artistas benemeritos—Já em o numero passado d'este jornal dissemos que o nosso illustrado amigo o sr. Antonio Augusto Gonçalves, digno professor da escóla de desenho industrial *Brotero*, havia sido premiado com a quantia de 100$000 réis, por ser o que melhores provas deu dos seus alumnos, entre os professores da circumscripção do norte. Accrescentaremos hoje que tambem foram premiados da escóla *Brotero*, cada um com 10$000 réis, os seguintes alumnos:

João Rocha, segeiro, de Mont'arroio, de 16 annos.

Adriano Gomes Tinoco, casado, photographo, estabelecido na rua da Magdalena, de 33 annos.

Adelino Dias, casado, serralheiro, estabelecido no largo de Santo Antonio, de 25 annos.

Abilio Martins Duarte, solteiro, ourives, de 20 annos, em casa do sr. Abilio Maria Martins, no fundo da rua do Corpo de Deus, e infelizmente fallecido ha pouco tempo.

João da Assumpção, solteiro, official de paliteiro, na Couraça de Lisboa, de 20 annos.

José Maria de Brito, casado, pintor de louça, na fabrica do sr. Leonardo Antonio da Veiga, de 40 annos.

Antonio de Almeida, aprendiz de canteiro, na officina do sr. Abilio de Moura, no largo da Sota, de 14 annos.

Muitissimo folgamos de poder registar tão honrosas distincções, conferidas a estes artistas de Coimbra.

São ellas uma recompensa merecida, e ao mesmo tempo servem de incentivo aos mais artistas d'esta cidade.

O principe D. Carlos—Hontem de madrugada passou no caminho de ferro d'esta cidade, para a Pampilhosa e linha da Beira, em viagem para França, o principe real D. Carlos.

Club Academico—Em sessão de 16 do corrente, da direcção d'este club, foi votada por acclamação a proposta do seu illustre presidente, o sr. João Mendes de Magalhães Ramalho, pela qual foram nomeados socios honorarios os benemeritos exploradores Capello e Ivens, e se vae realisar um sarau musico-litterario, cujo producto será destinado á subscripção nacional para a compra do seu livro.

Isto honra a academia e o illustre academico, a cuja levantada intelligencia se deve esta patriotica proposta.

Viagem—No domingo, sairam d'esta cidade para França, os nossos amigos e patricios os srs. bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello e Antonio Rodrigues Pinto.

Tencionam especialmente visitar Bordeus, Nantes e Paris.

Doença—Tem estado muito doente em Lisboa, o nosso illustrado amigo o sr. conselheiro Clemente José dos Santos, digno director da repartição tachygraphica da camara dos deputados.

Ultimamente tem obtido algumas melhoras, o que muito estimamos, e que em breve se restabeleça de todo.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição Alves, filha de Antonio José Alves e Rachel do Nascimento Alves, de Coimbra, de 4 ½ mezes, fallecida no dia 13 de Janeiro.

Francisca da Conceição, filha de Antonio José e Perpetua da Conceição, de Santo Antonio dos Olivaes, de 62 annos, fallecida no dia 16.

Maria Isabel da Silva Pereira, filha de José Maria da Silva Pereira e Rosa Benedicta, de Coimbra, de 54 annos, fallecida no dia 16.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:590.

Noticias de Hespanha—*Madrid*, 16.—As neves interromperam o transito na linha ferrea das Asturias. As noticias de Carthagena dizem que está melhor o general Fajardo. Descobriu-se em Valencia uma nova fabrica de notas do banco de Hespanha, falsas. Em Burgos houve um grande incendio numa pharmacia, morrendo queimada uma mulher.

Está quasi extincta a cholera em Algeciras.

Noticias de França—*Paris*, 16.—A declaração ministerial diz que o governo está prompto a estudar todas as questões que lhe forem submettidas; imporá ao clero o estricto respeito do seu mandato; equilibrará o orçamento por meio de economias; não recorrerá directamente ao credito publico; remodelará as taxas; chama á concordia os amigos da republica; a politica externa será digna e pacifica; a França concentrará as suas forças no continente, a fim de ser respeitada, sem ameaçar ninguem; o suffragio não quer mais expedições longinquas; «conservaremos as possessões adquiridas, tirando d'ellas o melhor partido possivel, limitando os sacrificios, e organisando os protectorados sobre o Annam, o Tonkim e Madagascar»; conclue invocando a cooperação de todos os francezes. Está ratificado o tratado de paz com os malgaches.

Paris, 16.—A declaração ministerial foi applaudida nas duas camaras, principalmente pelas esquerdas e pelos centros.

ANNUNCIOS

AOS SRS. COMMERCIANTES

1 A CASA MINERVA, em Coimbra, está preparando os livros **DIARIO** e **RAZÃO**, em papel de linho, formato duplo, proprios para serem sellados. Quem precisar d'estes livros poderá dar sua encommenda até ao dia 25, para assim se aproveitarem as formas e ficarem mais em conta.

1.º ANNUNCIO

2 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Santos, se ha de arrematar á porta do tribunal d'este juizo, no dia 7 do proximo mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, quatro quintas partes de umas casas, na rua do Norte d'esta cidade de Coimbra, as quaes são foreiras ao cabido da sé de Coimbra em 800 réis, abatido o capital do foro, na quantia de 294$100 réis, por deliberação do conselho de familia, no inventario de menores a que se procedeu por fallecimento de Manoel Teixeira, morador que foi nesta cidade, e as quaes vão á praça, visto não ter havido accordo entre a cabeça do casal e interessados, sobre o encabeçamento do dito prazo.

E por este são citados todos os credores que tiverem direito ás ditas quatro quintas partes das referidas casas.

Coimbra, 16 de Janeiro de 1886.
Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

Porcos do Alemtejo

3 VENDEM-SE em casa de José Clemente Pinto, de Coimbra.

BANCO ALLIANÇA

4 PAGA-SE aos srs. accionistas d'este banco o dividendo do 2.º semestre de 1885, a razão de 3 ½ %, ou 2$100 réis por acção, a principiar no dia 22 do corrente.

Coimbra, 18 de Janeiro de 1886.
Os correspondentes,
José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.

Guitarras e violões

5 DO MAIS acreditado fabricante da capital, acabam de chegar ao estabelecimento de Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz, n.º 107 a 113, que vende por preços convidativos.

Tambem no mesmo estabelecimento ha a affamada e bem conhecida gracha Nubian.

Divisão Florestal do Norte

6 FAZ-SE publico, que no dia 25 do corrente, pela 1 hora da tarde, na administração do concelho de Coimbra, terá logar a arrematação em hasta publica, para a venda de 250 pinheiros do pinhal nacional de Vil de Mattos.

A base da licitação é de 1$200 réis por metro cubico e o deposito 20$000 réis.

As condições estão patentes na secretaria d'esta divisão, na Figueira da Foz.

Figueira, 14 de Janeiro de 1886.

O sub-chefe,
Joaquim Ferreira Borges.

---

7 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu, d'esta cidade, faz publico que está em cobrança a contribuição parochial escolar, relativa ao anno de 1885. Os contribuintes podem satisfazer a referida contribuição em casa do cobrador o sr. Francisco Simões da Silva, na praça do Commercio, n.º 94 e 96.

O presidente da junta,
Manoel Gomes Leite.

PHARMACIA

8 ADRIANO ERNESTO KOKT BANDEIRA vende ou arrenda em Condeixa a sua pharmacia. Praça do Mercado, n.os 15, 17 e 19.

Direcção da construcção da Penitenciaria districtal e comarcã de Coimbra

FAZ-SE publico que no dia 11 do proximo mez de Fevereiro, até ás 12 horas da manhã, na secretaria do governo civil, se receberão propostas em carta fechada para os seguintes fornecimentos:

1.º Grude, oleo de linhaça, agua-raz, alvaiade de chumbo 1.ª sorte, summatique, tinta nova, occa hollandeza, verde inglez, sombra de colonia, brochas de pintar de n.os 1 até 24 e pinceis para caiar;

2.º 100 barricas de cimento de Portland, marca elephante *Johnson*.

3.º 2:000 kilos de gesso francez para estuques.

4.º 2:100 kilos de prego de arame de diversos numeros.

5.º Soalho de 4 salões (com pinho da terra).

6.º 35mc,706 de madeira resinosa da America (pitch-pine vermelho ou amarello).

7.º 500 ventiladores fixos de ferro fundido.

8.º 9:300 telhas de Marselha Arnaud Etienne, 200 meias telhas e 200 telhões para espigão.

9.º Fornecimento e armação de uma cupula de ferro para o corpo central do edificio.

As condições para os presentes fornecimentos estarão presentes no acto da arrematação e podem desde já ser examinadas no local das obras, em todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Coimbra, 11 de Janeiro de 1886.

Pelo governador civil
O conselheiro do districto,
Anthero d'Almeida Araujo Pinto.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 48 — Grande reparação entre os kilometros 11 e 13

10 FAZ-SE publico que no dia 3 de Fevereiro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Figueira, se procederá á arrematação do fornecimento de 660,0 metros cubicos de pedra britada, sendo

Base de licitação, 660mc,0 × 750 = 495$000 réis.

Deposito provisorio, 12$375 réis.

As condições de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho da Figueira e direcção das obras publicas de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 6 de Janeiro de 1886.

O engenheiro chefe de secção
Pedro Arnaut de Menezes.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

12 SÃO CITADOS por editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, os credores incertos da fallecida Joaquina de Jesus, do logar e freguezia d'Almalaguez; e bem assim os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para assistirem, querendo, dentro d'aquelle prazo, a todos os termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa pelo cartorio do escrivão abaixo assignado.

Coimbra, 15 de Janeiro de 1886.
Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito da hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito do tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

SAL

14 NA LOJA de J. J. Duarte (successores), praça 8 de Maio, vende-se a 100 réis o alqueire.

---

15 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva é encontrado todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no seu consultorio, rua de Ferreira Borges, n.º 39, 1.º andar—Coimbra.

ARREMATAÇÃO

1.º ANNUNCIO

16 POR este juiso e cartorio do escrivão Adelino, no dia 7 do proximo mez de Fevereiro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, se hão de vender em hasta publica, a quem maior lanço offerecer sobre o valor da sua avaliação, os predios abaixo indicados, penhorados na execução hypothecaria que Abilio Roque de Sá Barreto, d'esta cidade, move contra Antonio Ferreira d'Oliveira e mulher, do Casal de Vallongo, freguezia d'Antanhol.

Uma quinta, que se compõe de casas de habitação, curraes para gados, palheiros, eira, um nascente d'agua para regar, terras de semeadura, vinha, olival e outras muitas arvores de fructo, no sitio do logar de Vallongo, freguezia d'Antanhol. Valor 1:000$000 réis.

Uma quinta no sitio do Cascalho, limite de Vallongo, freguezia d'Antanhol; compõe-se de pinhal e duas terras de semeadura, divididas por uma valla. Valor 300$000 réis.

Um pinhal no sitio do Lamarão, limite da Cegonheira, freguezia d'Antanhol. Valor réis 8$000.

Pelo presente são citados os credores dos executados, para deduzirem o seu direito em tempo legal.

Coimbra, 14 de Janeiro de 1886.
Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

ROSEIRAS

18 MAGNIFICA collecção, chegadas de Lion.

Camellias

Azalias, rhododendrons e outros arbustos para jardins.

Arvores fructiferas

Macieiras, pecegueiros, alperces, pereiras, etc.

Sementes de hortaliças.

Rua do Visconde da Luz, n.º 14.

Antonio Mendes Simões de Castro

CAPSULES THEVENOT

CAPSULAS THEVENOT

As mais recommendadas contra os *Corrimentos recentes, antigos ou inveterados*

	PREÇO do frasco em França F.	C.
De Essencia de Sandalo pura	4	»
De Balsamo de Copahiba e Essencia de Sandalo	3	»
De Balsamo de Copahiba puro	3	»
De Balsamo de Copahiba e Cubeba	3	50
De Opiato balsamico	3	»
De Extracto etherado de Cubebas	3	»
De Extracto etherado de Cubebas e Sandalo	3	50

ABSORPÇÃO FACIL

SEM CHEIRO NEM SABOR

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865
Numero 4:009		COIMBRA — SABBADO 23 DE JANEIRO DE 1886	Anno XXXIX	

Vicente Ferrer Neto Paiva

III

No anno de 1849 apresentou o sr. Ferrer em conselho da Faculdade de Direito, para satisfazer a uma portaria do ministerio do reino, expedida ao reitor da Universidade, com data de 2 de Junho do mesmo anno, a seguinte memoria, que depois foi impressa na typographia da Universidade — *O cadastro, ou resposta á pergunta: «Se o cadastro pode ser organisado de modo que sirva para prova da posse e titulo da propriedade?»*

No anno immediato de 1850 publicou mais o sr. Ferrer os seus — *Principios geraes de philosophia de direito, ou commentario á secção 1.ª da parte 1.ª dos Elementos de direito natural, ou de philosophia de direito.* — Foram egualmente impressos na typographia da Universidade, formando um volume de 271 paginas, em 8.º grande.

*

A revolução do duque de Saldanha, em Abril de 1851, com o importante apoio que o partido popular lhe deu, fez caír do poder o governo presidido pelo conde de Thomar.

Organisado novo ministerio, presidido pelo duque de Saldanha, foi por decreto de 25 de Maio de 1851 dissolvida a camara dos deputados, e convocada outra para o dia 15 de Setembro. Os deputados eleitos deviam ir munidos dos poderes necessarios para reformar a Carta Constitucional.

Por novo decreto de 18 de Junho foi adiada a convocação para o dia 15 de Novembro; e por decreto de 20 d'aquelle mez se regulou a forma da eleição, que era pelo methodo indirecto.

No districto de Coimbra haveria tres circulos eleitoraes. O primeiro em Coimbra, que daria 5 deputados — o segundo em Arganil, que daria 3 deputados — e o terceiro na Figueira, que daria 2 deputados.

E finalmente por decreto de 26 de Julho se fizeram muitas alterações no dito decreto eleitoral, adiando-se novamente a convocação das côrtes para o dia 15 de Dezembro. As eleições primarias deviam ser em 2 de Novembro, e as eleições nos collegios eleitoraes seriam no dia 16 do mesmo mez.

Depois de effectuadas as eleições primarias no dia 2 de Novembro reuniu-se o collegio eleitoral de Coimbra, no dia 16.

A lucta nesse collegio era mais de pessoas do que de principios, porque ainda então não estavam bem estremados os campos entre regeneradores e progressistas historicos.

Opposicionistas e ministeriaes concordavam nos nomes de Joaquim Antonio de Aguiar e Julio Gomes da Silva Sanches.

Como, porém, o collegio eleitoral durou até ao dia 19, sabendo-se no entanto pelo telegrapho que havia sido eleito em Vizeu, Julio Gomes, decidiram os ministeriaes aceitar o sr. Ferrer, proposto pela opposição.

Assim saíram eleitos os srs. Aguiar e Ferrer, communs ás duas fracções, e mais os srs. Thomaz de Aquino de Carvalho e Justino Antonio de Freitas, ministeriaes; e Antonio Joaquim Barjona, opposição.

Um dos assumptos mais importantes que se discutiram nas côrtes de 1852 foi o acto addicional á Carta.

O sr. Ferrer foi um dos membros da commissão, encarregada de apresentar o seu parecer ácerca da reforma da Carta, e um dos deputados que tomaram mais activa parte nessa celebre discussão.

Quasi no fim da discussão do acto addicional apresentou o sr. Mendes Leite uma proposta para nelle ser introduzido um artigo para a abolição da pena de morte nos crimes politicos.

Todos os deputados estavam conformes em quanto a essa abolição; mas nem todos eram de parecer que devia ser consignada no acto addicional.

O sr. Ferrer, nisso de accordo com o governo, queria que essa disposição fosse estabelecida numa lei especial.

O ministro do reino comprometteu-se a apresentar uma proposta de lei neste sentido; mas apezar de tudo, por 50 votos contra 32 se decidiu que a abolição fosse incluida desde logo no acto addicional.

Em consequencia d'isso foi lido na sessão do dia 31 de Março o decreto do dia antecedente, adiando as côrtes para o dia 20 de Maio.

*

O sr. Ferrer aproveitou esse intervallo para ir fazer uma digressão a Madrid. Na capital de Hespanha foi recebido com as distincções, a que lhe davam direito os seus creditos como professor da Universidade, como escriptor e como deputado.

Na sua visita aos estabelecimentos de instrucção publica procurou o sr. Ferrer assentar as relações litterarias entre a Universidade de Coimbra e a Central de Madrid.

De regresso a Portugal, em um relatorio que fez ao governo deu o sr. Ferrer conta do seu trabalho, que pelo mesmo governo foi approvado, ordenando ao prelado da Universidade, que annualmente remettesse á Universidade de Madrid os compendios e mais livros destinados ao ensino publico nos diversos ramos da instrucção.

Já da Universidade de Madrid tinham vindo alguns livros, que deram entrada na bibliotheca da mesma Universidade, no dia 2 de Junho.

Em 25 de Agosto do mesmo anno de 1852 dirigiu o vice-reitor da Universidade, dr. José Manoel de Lemos, um officio ao reitor da Universidade de Madrid, acompanhando a remessa de dois caixotes de compendios e outros livros adoptados no ensino.

No dia 28 de Abril de 1853, o marquez de Morante, reitor da Universidade de Madrid, remetteu para a nossa Universidade um rico presente de 65 obras de 50 diversos auctores, sobre historia, litteratura, geographia, philosophia, jurisprudencia, medicina e sciencias physico-mathematicas.

Essa remessa era acompanhada de um officio do referido marquez de Morante, muito honroso para a Universidade de Coimbra e para o sr. Ferrer. Ahi dizia elle: — «O governo de sua magestade, a quem dei conta do magnifico presente de livros, que v. ex.ª teve a bondade de remetter, em nome d'essa Universidade a esta Central, e da agradavel communicação que v. ex.ª me dirigiu em 25 de Agosto de 1852, de ordem de sua magestade fidelissima, manifestando que o presente dos citados livros era unicamente uma prova do vivo desejo, que anima essa nação de manter com a Hespanha as mais estreitas relações litterarias, em real ordem de 22 de Janeiro do corrente anno, não só me auctorisou para a acquisição e encadernação das obras, com que esta Universidade propoz ao governo, se brindasse a essa, em justa correspondencia ao seu delicado obsequio, mas que expressou ser a vontade de sua magestade, se deem os agradecimentos, em seu real nome, ao dr. Vicente Ferrer Neto Paiva, illustrado professor dessa Universidade, pelo zelo que mostrou perante o governo de sua magestade fidelissima, em favor d'esta Central. Cumpro com a mais grata satisfação as prescripções da mencionada real ordem, e rogo encarecidamente a v. ex.ª se sirva fazer sciente ao sr. Neto Paiva d'esta communicação, na parte que lhe é relativa.»

Na verdade foi valiosa e de grande alcance para a sciencia esta iniciativa do sr. Ferrer nas relações litterarias entre os dois paizes.

*

Como acima dissemos as côrtes foram adiadas em 30 de Março de 1852 para o dia 20 de Maio do mesmo anno. Effectivamente abriram-se novamente as côrtes nesse dia, e na respectiva camara tomou outra vez assento o sr. deputado Ferrer.

A discussão das medidas da dictadura foi o principal assumpto de que se occupou a camara dos deputados. Por fim, na sessão de 22 de Julho foi approvado o celebre decreto de 3 de Dezembro de 1851, sobre a fazenda publica; mas por 80 votos contra 38 se exceptuou d'essa approvação o artigo 9.º, que auctorisava a junta do credito publico a crear e a emittir as inscripções e bonds correspondentes a varios encargos estabelecidos no mesmo decreto.

O sr. Ferrer foi um dos 80 deputados que rejeitaram o referido artigo.

Em vista d'esta votação o governo, por decreto de 24 de Julho de 1852 dissolveu a camara dos deputados, convocando as novas côrtes para o dia 1 de Dezembro, e devendo a eleição ser feita pela forma directa, estabelecida no acto addicional, sanccionado pela lei de 5 do referido mez de Julho.

Com data de 27 de Julho publicaram 42 deputados da maioria dissolvida uma *Exposição*, em que procuravam justificar os seus actos e condemnar o procedimento do governo.

Um dos 42 signatarios d'esta *Exposição* era — *Vicente Ferrer Neto Paiva, ex-deputado por Coimbra.*

Ha nisto de singular que alguns d'esses signatarios foram depois candidatos ministeriaes; em quanto outros foram combatidos pelo governo.

Pela sua parte o governo assumiu a dictadura, publicando successivamente varios decretos, com providencias muito importantes.

Com a data de 30 de Setembro foi publicado o decreto eleitoral. O districto de Coimbra ficava dividido em tres circulos — o de Coimbra devia dar 5 deputados — o da Louzã 3 — e o da Figueira 2.

Por outro decreto, datado de 2 de Outubro, se determinou que as eleições de deputados fossem no dia 12 de Dezembro.

Nos circulos d'este districto de Coimbra houve desde logo grande agitação eleitoral.

O sr. Ferrer tomou uma parte muito activa nesse acto politico, nos dois circulos de Coimbra e Louzã, em ambos os quaes se propoz a deputado.

Vel-o-hemos em o numero seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GOVERNADOR CIVIL DE COIMBRA

Foi nomeado governador civil d'este districto de Coimbra o sr. conselheiro Manoel de Macedo Sotto Maior.

Com a franqueza com que costumamos fallar diremos que o sr. Macedo tem para exercer este cargo tres boas qualidades; mas que infelizmente são attenuadas por um grave defeito.

As *boas qualidades* são de ser muito intelligente, muito activo e muito conhecedor dos negocios do districto.

O *grave defeito* é de ter por muitos annos tomado uma parte em extremo activa nas luctas politicas d'este districto, de fórma que a sua nomeação ha de necessariamente ser considerada como o predominio da sua parcialidade sobre as outras do districto; em vez de ter por fim, como devia, a imparcial e justa administração publica; — aggravando-se essa circumstancia com outra, que na actualidade não se póde desprezar — qual é de entre os partidarios politicos e alliados pessoaes do sr. Macedo se incluirem exactamente os *maiores caloteiros* da fazenda publica e dos municipios neste districto.

Acresce uma coincidencia que tambem se deve registar. Ha dias alguns influentes politicos, bem conhecidos, ficaram furiosos por o sr. governador civil interino, Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto, expedir aos administradores de concelho uma circular, exigindo d'elles, sob sua responsabilidade, a efficaz e immediata cobrança das dividas aos municipios; e ainda mais furiosos ficaram pela publicação que neste jornal fizemos d'essa circular; — *protestando logo formalmente que o sr. Anthero não havia de ter tempo de a fazer executar.* E o caso é que essa ameaça foi promptamente realisada.

E é por nós sabermos d'esses tramas que em o numero passado d'este jornal, fallando do novo *partido dos caloteiros* d'este districto, o démos claramente a entender, dizendo: — *Nunca se viu a devassidão chegar a ponto dos grandes caloteiros pretenderem dominar os poderes publicos.*

Nestes termos o sr. Macedo bem conhece a necessidade que tem de proceder de modo, na sua administração, que se não diga que foi nomeado governador civil de Coimbra, só para vir acudir aos grandes caloteiros e incorregiveis devedores á fazenda e ao municipio, com grave prejuizo do estado e dos diversos concelhos.

O sr. Macedo sabe perfeitamente a maneira indignissima e altamente escandalosa como tem sido protegidos, pela auctoridade administrativa, os famosos caloteiros do concelho da Figueira da Foz.

Egualmente sabe muito bem o estado da administração no concelho de Condeixa, em que o respectivo administrador não póde executar os grandes devedores ao municipio, porque depende absolutamente do principal d'elles, o sr. Lemos; e como este não quer pagar, os outros da mesma forma não pagam.

Sabe em fim da immoralidade que vae nos differentes ramos da administração publica, especialmente com respeito a muitas das irmandades e confrarias, que estão sendo desaforadamente delapidadas.

Muito tem que fazer, se quizer tomar a serio a administração d'este abandonado districto.

Como elle tem estado é que não pode continuar, a não querer o novo chefe administrativo representar o papel indecoroso do ultimo governador civil. E nós fazemos-lhe a justiça de o suppormos incapaz d'isso.

Estimaremos achar nos seus actos só motivos para louvor; e que nos não dê causa para os nossos justos reparos e censuras.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

José Maria Pereira Coutinho

Depois de dolorosa enfermidade falleceu na quinta feira de noute o nosso prezado amigo o sr. commendador José Maria Pereira Coutinho.

É geral e profundo o sentimento em Coimbra pelo fallecimento d'este benemerito cidadão.

O sr. Pereira Coutinho era natural da Barreira, concelho de Condeixa, e filho do sr. Nicolau Pereira Coutinho de Figueiredo, segundo official da secretaria da Universidade e contador da typographia do mesmo estabelecimento; e da ex.ma sr.a D. Ignez Maria Corrêa de Figueiredo.

Frequentando os estudos na Universidade formou-se na Faculdade de Medicina no anno de 1848.

Foi por muitos annos clinico do hospital da Universidade, do hospital da Ordem Terceira, da Santa Casa da Misericordia, do Monte-Pio da imprensa da Universidade, da irmandade dos Clerigos e da Associação conimbricense do sexo feminino.

No biennio de 1874 e 1875 foi vice-presidente da camara municipal d'esta cidade.

Tambem por muitos annos foi membro do conselho de districto, servindo por varias vezes de governador civil interino, cargo que exerceu com geral satisfação. Ainda no anno passado o sr. Pereira Coutinho foi incansavel nas providencias contra a cholera-morbus, prestando relevantes serviços neste importante ramo de serviço publico.

Foi sempre o sr. Pereira Coutinho dedicadissimo ao partido regenerador, ao qual serviu com a maior lealdade, sem nunca usar dos meios intolerantes de que quasi todos os partidos ahi se tem servido.

Apezar do seu genio extremamente bondoso e inoffensivo, não deixou, durante o governo cabralista, de em Maio de 1847 ser violentamente maltratado nesta cidade.

Da mesma fórma, no anno de 1862, para se vingarem os influentes politicos de Coimbra, *progressistas nessa epocha*, do sr. Pereira Coutinho, pela sua dedicação ao partido regenerador, tiraram-lhe da maneira *mais indigna e traiçoeira* o seu logar de clinico do hospital da Universidade, a que só veiu a ser restituido no ministerio de 1870, pela reforma do mesmo hospital, sendo ministro do reino o sr. José Dias Ferreira, e pela directa iniciativa do nosso particular amigo e egualmente amigo do sr. Pereira Coutinho, o sr. José Maria de Abreu, director geral da instrucção publica.

Apezar de tudo isto ninguem apontará um unico acto de vingança, nem da mais insignificante represalia do sr. Pereira Coutinho.

Clinico acreditadissimo, amigo sempre leal e dedicado, exercia uma influencia sem limites em Coimbra, e a sua falta ha de ser por muito tempo sentida.

Nós particularmente deviamos ao sr. Pereira Coutinho muitas finezas e algumas distinctissimas.

Em especial a maneira como o nosso bom amigo procedeu para comnosco, por occasião da abertura da exposição de manufacturas no dia 1 de Janeiro de 1884, exercendo então o cargo de governador civil, ficará sempre gravada em o nosso coração, até ao ultimo momento da existencia.

Acompanhamos a familia do sr. Pereira Coutinho na sua grande dôr por esta irreparavel perda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA

E A

INQUISIÇÃO

Além d'estas razões, fundadas na natureza dos homens, temos factos positivos da primeira auctoridade. No concilio geral de Vienna, no Delphinado, se representaram a Clemente V muitas queixas contra os inquisidores, provando-se, que elles excediam os limites de suas jurisdicções, em damno dos fieis; pelo que diz este pontifice, que julgou conveniente á gloria de Deus, que se procedesse neste negocio melhor e com mais cautellas, e que se dessem regras que obviassem a confusão. Consta isto do mesmo corpo de direito canonico, capitulo 1.º *De Hereticis.* Isto não são conjecturas, é um facto, que pelo logar de que o cito não póde ser mais authentico.

Foram accusados por feitiçaria no valle de Camunica, territorio de Veneza, anno de 1518, algumas pessoas; e os inquisidores se portaram fazendo tão iniquas extorsões e taes oppressões, que o povo chegou a amotinar-se. Mas o conselho dos decemviros, persuadido da verdade, revogou todas as sentenças que tinham dado os inquisidores, substituiu novos juizes para que revissem as causas, e ainda assim custou muito ao governo de Veneza a apaziguar a sedição. Este facto é attestado pelo celebre Sarpi, ou Fr. Paulo Veneto, na sua historia da inquisição de Veneza, no capitulo 4.º

Clemente VI mandou expressamente ao legado cardeal de S. Marcos, que inquirisse a respeito dos excessos dos inquisidores, e que não negasse justiça aos que se lamentavam.

A severidade da inquisição, em Roma, exasperou o povo de maneira que, depois da morte de Paulo IV, atacou o palacio da inquisição, em motim, pegou fogo ao archivo, demoliu os carceres e reduziu inteiramente a ruinas este edificio, que o mesmo Paulo IV tinha mandado edificar.

O nosso celebre historiador Faria e Sousa na sua *Europa Portugueza*, em um parergon ao reinado de D. Manoel refere o caso de um homem que a inquisição de Lisboa mandou queimar vivo, por ter sido accusado de furtar um vaso sagrado de uma egreja. Nenhumas provas houve contra este infeliz senão terem-no visto passar ás horas da noite a que o furto se fez por junto da tal egreja, o homem bradou até os ultimos instantes, que morria innocente, e na crença da fé catholica, de maneira que até em Roma se estranhou muito queimar a inquisição de Lisboa este homem vivo, em taes circumstancias; porque o tormento de ser queimado vivo o podia obrigar a desesperar, quando elle protestava que morria e desejava morrer no gremio da egreja. Passados annos morreu enforcado em Galliza outro homem por um crime de homicidio, e na forca declarou que elle era o que havia commettido em Lisboa o furto do vaso sagrado, e não o que morreu queimado, que nisso estava inteiramente innocente.

Mas porque insulta este reverendo padre notario uma pessoa, só por se haver alistado na sociedade dos framaçons? D'estes nada de mau se tem provado: do Santo Officio muitas cousas más se sabem; uma porque a crueldade dos seus castigos é evidente, fossem quaes fossem os crimes por que os dessem; outra porque temos cabal informação da sua legislação e seus principios de crueldade, não pelo mau animo d'este ou d'aquelle inquisidor, porque isso não seria defeito que eu imputasse á classe, mas sim pelo systema seguido e approvado pelas suas leis e regulamentos particulares.

Os ecclesiasticos queixam-se de que os escriptos dos philosophos modernos tem abatido e desacreditado a religião christã a um ponto deploravel: mas se elles quizessem reflectir nas crueldades que a inquisição tem praticado, achariam ahi a causa mais natural dos effeitos que lamentam. Nada cruel póde ser util. (¹) Os escriptos dos philosophos só poderiam inspirar o desprezo da religião (se fossem calculados para o fazer), em mui poucas pessoas; porque esses escriptos são poucos os que os lêem, e menos os que os entendem; mas as crueldades da inquisição são publicissimas, visto que os inquisidores tiveram sempre a vaidade, quando julgavam isso compativel com os seus interesses, de dar a maior publicidade possivel ao triumpho que alcançavam das victimas que elles suppunham oppostas aos seus fins; e a contradicção, que ha, entre a barbaridade horrorosa de um dos chamados autos da fé, e a moral do evangelho, é tão manifesta e evidente, que o homem mais grosseiro a conhece, comtanto que reflicta ou o deixem reflectir, no cathecismo da doutrina christã. O evangelho manda pregar, persuadir, rogar; a inquisição diz: ama a Deus senão dou-te com um pau. O evangelho diz: prégae, e se vos não quizerem ouvir ide-vos embora, e sacudi o pó dos vossos sapatos, sêde brandos como cordeiros, aprendei de mim que sou brando e humilde de coração: a inquisição diz: obedecei-me, ou queimar-vos-hei vivos; e me aproveitarei do vosso dinheiro a titulo de confisco, e deixarei vossa mulher e vossos filhos reduzidos a mendigos.

Innumeraveis passagens dos padres da egreja poderia eu referir que mostram quanto a violencia, em materias de religião, é contraria ao espirito do christianismo. Seja-me licito lembrar alguma. S. Athanasio na sua epistola aos anachoretas, queixando-se da perseguição que os arianos faziam ás outras seitas de christãos, diz: — «Satanaz, não tendo a verdade por si recorre á violencia, e obriga por força a ser recebido; entretanto que o nosso Redemptor diz, se alguem quer ser meu discipulo siga-me. Elle não constrange ninguem, não quebra as portas das casas aonde quer entrar; bate suavemente; e para ser admittido emprega as mais suaves palavras; abri a porta, diz elle, irmão: se a porta se abre elle entra, se não retira-se; porque a verdade não póde ser introduzida por força e violencia, mas com suavidade e persuasão.»

Santo Ambrosio diz: — «O Senhor mandou os apostolos a semear as sementes da fé no coração; e ensinar, e não a violentar ninguem.»

S. Martinho Turonense oppoz a sua auctoridade contra o bispo hespanhol Ithacio, e seus cumplices; porque perseguiam os herejes, e porque obtiveram de Maximo que condemnasse á morte Priscilliano, e outros: mas o celebre Simancas (²) dá uma ridicula razão pela qual julga que os inquisidores devem punir os herejes, em vez de os convencer com argumentos e com a sagrada escriptura: «Nós, diz este doutor da inquisição, não devemos disputar com os herejes valendo-nos da escriptura, porque a victoria é incerta e duvidosa por este methodo.» D'onde podemos concluir, que os inquisidores persuadidos da sua falta de razão recorrem á força e castigos horrorosos.

(Continuar-se-ha).

(¹) *Nihil quod crudele utile.* Cic. lib. III de Officiis, § XI.

(²) Simancas *de Cath. Inst.* tt. 59, § 11.

NOTICIARIO

Theatro Academico — Ha hoje espectaculo no theatro Academico, no qual toma parte o applaudido actor Taborda, em beneficio da sociedade Philantropico-Academica.

Seabra de Albuquerque — O nosso bom e illustrado amigo e patricio o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque, fiel thesoureiro da imprensa da Universidade, faz hoje 66 annos.

Damos ao nosso amigo os mais sinceros parabens, desejando que viva ainda por muitos annos, para continuar a prestar ás lettras patrias os distinctos serviços que ellas já lhe devem.

Explicação — Tendo um jornal d'esta cidade incluido o nome dos herdeiros do sr. visconde de S. Jeronymo numa lista de devedores ao municipio de Coimbra, somos informados de que os mencionados herdeiros, tendo pago todas as contribuições desde 1880 até 1885 inclusivé, haviam todavia deixado de pagar a contribuição municipal directa do anno de 1884, o que provavelmente fôra devido a engano do respectivo empregado, por aquella contribuição estar lançada em nome do fallecido sr. visconde de S. Jeronymo.

Estimamos de dar esta explicação, porque os referidos herdeiros não entram na lista dos contribuintes remissos, contra quem nos temos insurgido; sendo pelo contrario muito pontuaes no pagamento das suas contribuições.

Honra para a Universidade — Vimos no *Archivo ophthalmotherapico de Lisboa* uma referencia ao nosso illustre amigo o sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte que entendemos dever para aqui transcrever, por ser muito honrosa para o nosso patricio, e por consequencia para a Universidade. É a seguinte:

«Ha comtudo nesta cidade, entre outros facultativos distinctos, o sr. dr. Costa Duarte, cirurgião por aquella Universidade, que pratica com perfeição a cirurgia ocular.

Vimos na clinica cirurgica da faculdade um doente por elle tão habilmente operado da cataracta pela keratotomia inferior, que nada deixava a desejar aos grandes mestres.»

O Orpheon — Recebemos do Porto o 1.º numero do *Orpheon, contribuições para a litteratura musical — Publicação mensal.*

D'esta excellente publicação é redactor o sr. Bernardo Valentim Moreira de Sá, e editor-proprietario o nosso amigo e patricio o sr. Costa Mesquita, com casa editora de musicas, na rua de Sá da Bandeira, 194 e 196.

Damos as nossas felicitações ao novo collega.

Camara dos deputados — Na quarta feira terminou a discussão ácerca do alistamento das guardas fiscaes.

Por 64 votos contra 29 foi approvada a moção de confiança no governo, apresentada pelo sr. deputado Franco Castello Branco.

E por 59 votos contra 30 foi rejeitada a proposta do sr. Marianno de Carvalho, pedindo um inquerito aos serviços dependentes da administração geral das alfandegas.

Carapinheira — O auctor do communicado da Carapinheira, a que ha dias se referiu o sr. Antonio Mendes Laranjeiro, auctorisou-nos a dizer lhe quem é, se o quizer saber d'esta redacção.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*A extincção do convento de Sá em Aveiro e os jornaes portuguezes religioso-politicos. Carta ao ex.mo e rev.mo sr. nuncio apostolico Vicente Vannutelli, bispo de Sardia, pelo bispo de Coimbra.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1886.»

— «*Obras de D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, arcebispo e senhor de Braga, primaz das Hespanhas — Tomo I — Pastoraes publicadas durante o seu governo na archidiocese de Goa, primaz do Oriente, e na de Braga até ao anno de 1882.*

«Lisboa — Typographia Universal — 1882.»

— «*Victor Hugo — Noventa e tres — Traducção de Maximiano Lemos Junior.* — Fasciculo n.º 8.

«Porto — Empreza Lemos & C.a — Praça d'Alegria, 104.

— «*Africa occidental: Album photographico e descriptivo, por J. A. da Cunha Moraes.* — Fasciculo n.º 13.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

— «*Bibliotheca moderna — Obras politicas de Leon Gambeta, prefaciadas e traduzidas por Emygdio de Oliveira — Volume I.*

«Porto — Alcino Aranha, editor — rua de Cima de Villa, 25.»

Fomos egualmente obsequiados pelo editor, com os volumes II, III e IV, tambem já publicados, d'esta muito estimavel obra.

Por assignatura é a 300 réis o volume, e avulso a 400 réis.

— «*Historia de Gil Braz de Santilhana.* — Fasciculo n.º 17.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

COMMUNICADO

Lendo o noticiario do *Conimbricense* de 12 do corrente, deparei com uma local na qual se diz que a junta de parochia de Santa Cruz d'esta cidade projecta fazer *grandes melhoramentos* naquelle templo, sendo um d'elles o desmancho d'uma grade que se acha collocada no corpo do magestoso templo, desde a sua primitiva.

Segundo nos parece não é á junta que compete mandar fazer aquella obra, por quanto a conservação d'aquelle templo, como monumento nacional, se acha a cargo do estado, que todos os annos inclue uma verba de 600$000 réis, como se vê na tabella da distribuição de despeza do ministerio das obras publicas, com o fim especial da restauração e conservação do mesmo monumento, na conformidade da carta de lei de 30 de Março de 1861, art.º 1.º §§ 1.º e 2.º

Caso mesmo a junta não queira auctorisar-se d'esta dotação e faça aquella obra, ou outras quaesquer, dos fundos da fabrica, nunca ella o poderá fazer em face do codigo administrativo em vigor (o numero 3.º do paragrapho unico do artigo 160), bem como em harmonia com um officio expedido em 6 de Novembro de 1882, do ministerio do reino ao governador civil de Lisboa, o qual se encontra publicado na collecção da legislação d'aquelle anno.

Por tudo que deixamos dito, parece-nos que não é a junta de parochia, que manda fazer aquella obra, mas sim o governo de sua magestade, *caso ella se faça;* e quando muito, poderá a mesma junta só dizer: «temos na ideia requerer ao ministerio competente a devida auctorisação para que o governo de sua magestade se digne mandar proceder ao desmancho da grade de ferro» e não dizer «vamos fazer por nossa *conta e risco*», como dá a entender a citada noticia.

Uma de duas: ou a junta alludida se quer enfeitar com as pennas do pavão, ou então ignora completamente o que lhe cumpre fazer no caso presente.

Escolha: intrujona ou ignorante.

Coimbra, 16 de Janeiro de 1886.

Um parochiano.

ANNUNCIOS

28 JOSÉ HENRIQUES DAS NEVES E MATTOS faz publico que, d'aqui até fins de Fevereiro vende, se o preço lhe convier, as seguintes propriedades:

10 aguilhadas de terra no campo da Povoa, sitas aos Cabeceiros, ou Porto da Povoa, que partem do nascente com herdeiros de José Mendes Seranjeiro, dos Montes.

5 1/2 aguilhadas de terra no campo de Tentugal, sitas á Cegonheira ou Cerrado, partem do nascente com a insua de João Martins, de Coimbra.

7 covados de terra no campo d'Ourique, sitos ao Batafal, partem do norte com herdeiros de D. Emilia, de Santo Varão, e do sul com herdeiros de Josefa Cardosa, de Formoselha.

Assim como vende a 3.a parte de metade d'uma morada de casas na rua de Ferreira Borges, de que é arrendatario o sr. José Joaquim da Silveira.

Se alguem pretender alguma das propriedades, póde dirigir-se ao dito José Henriques Neves e Mattos, correio de Santa Combadão, Alvarim.

ANTONIO DOS SANTOS & GENRO

COM

Estabelecimento de instrumentos de corda

PREMIADOS NA EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

16 — Rua Direita — 18

27 PREVINEM os seus numerosos freguezes e o publico em geral, que na sua muito acreditada officina continuam fabricando toda a qualidade de instrumentos de corda, com a maxima perfeição, de que são publico testemunho as menções honrosas com que foram acolhidos em duas exposições d'esta cidade, e ainda o consumo que teem tido no Brazil.

Eis a tabella de preços:

Guitarra de cravelhas	1$800
» de chave	2$400
» de leque, metal amarello	3$800
» de » » branco	4$500

Violões de 3$000 réis para cima.
Violas de 1$600 para cima.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

26 SÃO CITADOS por editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, os credores incertos da fallecida Joaquina de Jesus, do logar e freguezia d'Almalaguez; e bem assim os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para assistirem, querendo, dentro d'aquelle prazo, a todos os termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa pelo cartorio do escrivão abaixo assignado.

Coimbra, 15 de Janeiro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho

EDITAL

25 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, desejando alcançar auctorisação para a venda em praça do terreno da antiga serventia dos Cordoeiros, junto ao Senhor do Arnado, hoje inutilisada, convida por este meio as pessoas que se julguem prejudicadas a que reclamem perante a mesma camara, dentro de 15 dias, contados d'esta data.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 21 de Janeiro de 1886.

O vice-presidente,

Luiz Pereira da Costa.

CASA LISBONENSE

24 ESTA casa tem grande sortimento de casacos.

Visites, manteletes, jaquetas, alta novidade para senhora, e os mesmos artigos para creanças.

Chapeus e bonnets para senhora e creança.

Fazendas de lã, muita novidade para vestidos, merinos e armures pretos.

Grande sortimento de tapetes e passadeiras.

Jutas e cretones, cortinados de coroché modernos para janellas.

Grande sortimento de objectos de malha de lã para abafo, a saber — jaquetões para homem, senhora e creança, camisolas, seroulas, meias, luvas, manteletes, chailes e capochões.

Espartilhos, regalos e platinas.

Sortimento de calçado para agazalho.

Um saldo grande de lenços de malha para senhora, de 360 e mais preços.

Guitarras e violões

23 DO MAIS acreditado fabricante da capital, acabam de chegar ao estabelecimento de Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz, n.º 107 a 113, que vende por preços convidativos.

Tambem no mesmo estabelecimento ha a affamada e bem conhecida gracha Nubian.

AMA DE LEITE

22 OFFERECE-SE uma de primeiro leite para crear em Lisboa. Dirigir a Maria Joanna, rua do Asylo, Mont'arroio, 23.

ARREMATAÇÃO

2.º ANNUNCIO

21 POR este juiso e cartorio do escrivão Adelino, no dia 7 do proximo mez de Fevereiro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, se hão de vender em hasta publica, a quem maior lanço offerecer sobre o valor da sua avaliação, os predios abaixo indicados, penhorados na execução hypothecaria que Abilio Roque de Sá Barreto, d'esta cidade, move contra Antonio Ferreira d'Oliveira e mulher, do Casal de Vallongo, freguezia d'Antanhol.

Uma quinta, que se compõe de casas de habitação, curraes para gados, palheiros, eira, um nascente d'agua para regar, terras de semeadura, vinha, olival e outras muitas arvores de fructo, no sitio do logar de Vallongo, freguezia d'Antanhol. Valor 1:000$000 réis.

Uma quinta no sitio do Cascalho, limite de Vallongo, freguezia d'Antanhol; compõe-se de pinhal e duas terras de semeadura, divididas por uma valla. Valor 300$000 réis.

Um pinhal no sitio do Lamarão, limite da Cegonheira, freguezia d'Antanhol. Valor réis 8$000.

Pelo presente são citados os credores dos executados, para deduzirem o seu direito em tempo legal.

Coimbra, 14 de Janeiro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

BANCO ALLIANÇA

20 PAGA-SE aos srs. accionistas d'este banco o dividendo do 2.º semestre de 1885, a razão de 3 1/2 %, ou 2$100 réis por acção, a principiar no dia 22 do corrente.

Coimbra, 18 de Janeiro de 1886.

Os correspondentes,

José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.

JÁ CHEGOU

19 A LEGILIMA batata franceza chardron, a mais pura para semear. Vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7, em frente da rua de Ferreira Borges.

LECCIONISTA

18 JOSÉ CLEMENTE GOMES, professor complementar em Goes, habilita para exames de admissão ao lyceu e para o magisterio primario elementar.

ATTENÇÃO

17 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA, rua do Visconde da Luz, vende muito em conta 11 cachorros de pedra, e sete metros de baciado novo, pedra d'Oitil, sem defeito.

Terrenos para edificação na Estrada da Beira

16 TRATA-SE com Joaquim Ladeiro, na mesma estrada, casa azul.

PHARMACIA

15 ADRIANO ERNESTO KOKT BANDEIRA vende ou arrenda em Condeixa a sua pharmacia. Praça do Mercado, n.os 15, 17 e 19.

Porcos do Alemtejo

14 VENDEM-SE em casa de José Clemente Pinto, de Coimbra.

1.º ANNUNCIO

18 POR este juiso e pelo cartorio do escrivão do primeiro officio abaixo assignado, corre seus termos uma acção de habilitação e justificação, em que são auctores D. Engracia d'Oliveira Guimarães, auctorisada por seu marido Domingos Alves Pereira Guimarães e seus filhos Adolpho Alves d'Oliveira Guimarães, solteiro, maior, advogado, e Antonio Alves d'Oliveira Guimarães, tambem solteiro, maior, os tres primeiros residentes nesta cidade, e o ultimo, delegado do procurador regio na comarca do Funchal, em cuja acção pretendem justificar que em 16 de Outubro de 1885 falleceu nesta cidade D. Capitulina d'Oliveira Mello, irmã da primeira justificante, moradora que foi nesta cidade, no estado de solteira, sem ascendentes nem descendentes, e instituindo, por testamento de 9 de Maio de 1882, sua unica e universal herdeira, de todos os seus bens, direitos e acções, a sua dita irmã, a primeira justificante.

Que a fallecida era usufructuaria das inscripções d'assentamento da junta do credito publico, n.os 62:957—62:958—62:959—62:960, do capital nominal de um conto de réis cada uma, e n.os 43:611—43:612—43:613, do capital nominal de quinhentos mil réis cada uma, possuindo tambem na mesma qualidade de usufructuaria o valor nominal de 366$666 réis da inscripção n.º 42:097, do capital nominal de 500$000 réis, cujas inscripções lhe couberam em usufructo pelo fallecimento de José d'Oliveira Mello, da cidade de Lisboa, passando o mesmo usufructo por morte d'elle, para a primeira justificante, e pertencendo a propriedade das mesmas inscripções, aos filhos d'esta primeira justificante, como tudo se acha mencionado nos respectivos averbamentos.

Que egualmente a mesma fallecida possuia como dote as inscripções d'assentamento da mesma junta, com os n.os 18:853 e 18:862, do capital nominal de um conto de réis cada uma, as quaes nessa qualidade se lhe achavam averbadas, e de todas sempre recebeu os respectivos juros.

Que a primeira justificante D. Engracia d'Oliveira Guimarães, como unica e universal herdeira d'aquella D. Capitulina, tem direito a receber os juros em divida de todas as mencionadas inscripções até 16 d'Outubro de 1885, em que falleceu a testadora, e até essa data lhe devem ser pagos.

Que os segundos justificantes Adolpho Alves d'Oliveira Guimarães e Antonio Alves d'Oliveira Guimarães, são os unicos filhos d'aquella D. Engracia, e nem esta póde ter outros em virtude da sua edade, e por isso são estes mesmos segundos justificantes os unicos a quem de direito pertence a propriedade das inscripções de n.º 62:957 até n.º 62:960 inclusivè do capital nominal de réis 1:000$000 cada uma, e n.os 43:611—43:612—43:613—e 42:097, do capital nominal de 500$000 réis, d'esta ultima só em relação ao valor de 366$666 réis, sendo usufructuaria das mesmas inscripções a primeira justificante, que receberá os juros desde o dia 16 d'Outubro de 1885.

Que a primeira justificante é a propria irmã de D. Capitulina d'Oliveira Mello e de José d'Oliveira Mello, já fallecidos, e todos os justificantes são os proprios que estão em juiso e partes legitimas nesta acção. E que finalmente aquella D. Engracia, deve ser julgada habilitada como unica e universal herdeira de sua referida irmã D. Capitulina, para todos os effeitos legaes, e em especial para receber os juros em divida até 16 de Outubro de 1885 das inscripções mencionadas no artigo segundo da petição e para egualmente entrar no usufructo das inscripções mencionadas no artigo quarto da mesma petição, e que aquelles Adolpho e Antonio, sejam reconhecidos e considerados como proprietarios das inscripções mencionadas no artigo quarto, fazendo-se neste sentido quaesquer averbamentos, novas declarações ou accrescentamentos nos artigos, e tudo o mais que fôr necessario, e correm editos de 30 dias citando quaesquer interessados incertos para na segunda audiencia d'este juiso, que terá logar a contar 30 dias depois da segunda publicação do respectivo annuncio na folha official, verem accusar a citação, e ahi assignar-lhes 3 audiencias para deduzirem qualquer opposição que tiverem ao requerido. As audiencias fazem-se ás segundas e quintas feiras, não sendo sanctificados ou feriados, e sendo-o fazem-se no dia immediato, no tribunal judicial d'esta cidade, sito na praça 8 de Maio, por 10 horas da manhã.

Coimbra, 16 de Janeiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

2.º ANNUNCIO

12 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Santos, se ha de arrematar á porta do tribunal d'este juizo, no dia 7 do proximo mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, quatro quintas partes de umas casas, na rua do Norte d'esta cidade de Coimbra, as quaes são foreiras ao cabido da sé de Coimbra em 800 réis, abatido o capital do foro, na quantia de 294$400 réis, por deliberação do conselho de familia, no inventario de menores a que se procedeu por fallecimento de Manoel Teixeira, morador que foi nesta cidade, e as quaes vão á praça, visto não ter havido accordo entre a cabeça do casal e interessados, sobre o encabeçamento do dito prazo.

E por este são citados todos os credores que tiverem direito ás ditas quatro quintas partes das referidas casas.

Coimbra, 16 de Janeiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

ARREMATAÇÃO

11 PELA delegação d'alfandega do Porto, em Aveiro, se faz publico que a requerimento do consignatario do patacho norueguez *Amtmand Aasl*, naufragado na barra d'esta cidade, se ha de proceder no dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no local do naufragio, á venda de 62 toneladas de carvão de pedra e 184 toneladas de carvão de coke, sem avaria, pertencente á carga do referido navio.

Delegação da alfandega do Porto, em Aveiro, 20 de Janeiro de 1886.

O escrivão do expediente
Joaquim Pedro de Basto Vidal.



DEFRESNE

Com Peptona. *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.

DEFRESNE, Pharmaceutico dos Hospitaes, **Paris**.

E todas as Pharmacias

9 A **CASA COMMERCIAL Successores de Manoel Pedro Marques & C.ª, estabelecida com commercio de vinhos desde longa data, no sitio do Caramujo, annuncia que annexou ao seu antigo commercio o da venda de vasilhame feito, achando-se apta a fornecer ao publico vasilhame de toda a especie, á excepção de toneis. Garante-se a qualidade da madeira empregada, que é escolhida sempre com o maximo cuidado, e a segurança, solidez e acabamento da obra, em tudo perfeitamente egual á que a casa emprega para seu uso.**

Recebe-se e satisfaz-se qualquer pedido no escriptorio, rua Augusta, 219, 2.º E., dirigido ao socio gerente Thomaz José Marques, ou nos armazens do Caramujo a Antonio José Marques.

SUCCESSORES DE MANOEL PEDRO MARQUES & C.ª

Escriptorio, rua Augusta, 219, 2.º E—Lisboa

ARMAZENS NO CARAMUJO

TABELLA DO PREÇO DO VASILHAME

Pipas de 450 litros liadas	5$500 réis
» de » » ferradas	5$200 »
» de » » barradas	5$600 »
Meias pipas de 225 litros liadas	3$860 »
» » de » » ferradas	3$100 »
» » de » » barradas	3$300 »
Barris de 5.º de 90 litros liados	1$640 »
» de » de » » ferrados	1$540 »
» de » de » » barrados	1$600 »
» de 10.º	950 »
» de 20.º / » de 34 litros / » de 30 » / » de 17 »	800 »
Cascos de 40 a 48 almudes	9$000 »
» de » a » »	10$000 »
» de » a » »	11$000 »
» de » a » »	12$000 »
» de » a » »	13$000 »

Satisfaz-se qualquer pedido pelos preços supra-indicados, no escriptorio da sociedade, dirigido ao socio gerente Thomaz José Marques, ou nos armazens do Caramujo a Antonio José Marques.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

AVEIRO

FEIRA DE MARÇO, NO ROCIO

6 POR ORDEM da camara municipal do concelho de Aveiro se faz publico que todos os negociantes, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição das barracas, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não póde o arrematante ser obrigado a construil-as pelo preço da ultima arrematação. As taxas que têem a pagar ao municipio, pelo aluguer do terreno, são as mesmas que se pagaram nos preteritos annos de 1883, 1884 e 1885.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 22 de Janeiro de 1886.

O escrivão da camara,
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

PADARIA

ANTONIO CARDOSO

Rua das Solas, 44

Ver e querer, provar e gostar

5 ANTONIO CARDOSO participa ao respeitavel publico que está fabricando com muito aceio e boa qualidade, pão tanto tremez como hespanhol e bolacha, pelos seguintes preços:

Pão tremez, cada 4 pães	55 réis
Idem, cada 2 pães	30 »

Pão hespanhol e de bolacha:

Cada 4 pães	55 »
Cada 2 pães	30 »

Pão segundo de 10, 20, 30, 40, 60 e 80 réis.

O pão tremez é cozido ás 4 da manhã e o hespanhol e bolacha ás 7 horas da manhã.

Coze broa ás 12 da manhã, por 30 réis o alqueire.

COIMBRA

PECHINCHA

4 VENDEM-SE em segunda mão duas machinas muito baratas; uma silenciosa quasi nova e outra de braço para sapateiro.

Rua do Visconde da Luz, n.os 90 a 94.

CASA

3 ARRENDA-SE na quinta da Nazareth, de D. João de Almeida, na Arregaça, uma das casas da mesma quinta, a qual tem bastantes commodos.

Trata-se na mesma quinta com seu dono.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

2 SÃO CITADOS os credores incertos do fallecido José Costa dos Santos, do logar e freguezia de Bellide, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para no prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, virem assistir, querendo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado e em que é inventariante a viuva Maria Mendes.

Coimbra, 20 de Janeiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

AOS SRS. COMMERCIANTES

1 NA CASA MINERVA em Coimbra, vendem-se os livros DIARIO e RAZÃO em papel de linho, formato duplo e bem encadernados, proprios para serem sellados em conformidade com a lei.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:010	COIMBRA—TERÇA FEIRA 26 DE JANEIRO DE 1886	Anno XXXIX

Vicente Ferrer Neto Paiva

IV

O governo, em portaria do ministerio do reino de 27 de Novembro de 1852 mandou crear uma commissão, de que seria presidente o vice-reitor da Universidade, e vogaes, um nomeado pela mesa da Misericordia, outro pela camara municipal, outro pelo governo civil, e outro pela Faculdade de Medicina. Devia essa commissão tratar de varios assumptos relativos ao hospital da Universidade; mas na portaria se determinava expressamente que a despeza com os doentes necessarios para a escola da Faculdade de Medicina devia sair dos rendimentos proprios do hospital; e todos os mais ficariam a cargo da Misericordia, ajudada pela camara municipal.

Este grande encargo, que era lançado á Misericordia, fez com que se reunisse a irmandade em assembléa geral no dia 8 de Dezembro de 1852. O provedor poz á discussão a portaria, a qual foi defendida pelo sr. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, e combatida pelo sr. Ferrer, que propoz que se nomeasse uma commissão para redigir uma representação ao governo, ponderando os inconvenientes da portaria, no que dizia respeito á Misericordia.

Esta proposta do sr. Ferrer foi sustentada tambem pelos drs. Joaquim José Paes da Silva e Joaquim Cardoso de Araujo, e por Antonio Maria Ferrão Montenegro.

Por fim foi a proposta do sr. Ferrer approvada por 55 votos contra 8; sendo em seguida nomeada a commissão, que ficou composta dos srs. Ferrer, Paes da Silva e Cardoso de Araujo.

*

Aproximava-se a eleição de deputados no dia 12 de Dezembro de 1852, e os dois partidos, regenerador (ministerial), e progressista historico (opposição), trabalhavam activamente.

Os animos exaltavam-se e a imprensa periodica usava de uma linguagem em extremo violenta, descendo até a questões pessoaes.

O sr. Ferrer, que se apresentava candidato pelos dois circulos de Coimbra e Louzã entendeu dever vir á imprensa justificar os seus actos politicos na camara dos deputados, e apresentar o seu programma futuro.

Para isso publicou um communicado no *Liberal do Mondego* de 18 de Novembro, acompanhado de varias cartas.

Expoz ahi os motivos por que havia apoiado por algum tempo o governo na camara dissolvida, assim como o ter sido proposto, por parte do mesmo governo, um dos da lista quintupla para a presidencia.

As posições não estavam então bem definidas; e deputados como Leonel Tavares, Manoel da Silva Passos, José Estevão e outros, algumas vezes tinham tambem votado com o governo.

Assignara o protesto dos ex-deputados, que haviam votado contra o artigo 9.º do decreto de 3 de Dezembro de 1851. Não era, porém, esse o principal motivo por que o governo lhe guerreava a eleição; pois que outros ex-deputados, que haviam assignado o mesmo protesto, eram candidatos ministeriaes. O verdadeiro motivo, dizia-o por esta forma o sr. Ferrer: — «*O governo não conta com o meu apoio na futura camara: esta é a razão.*»

Apezar de toda a opposição confiava o sr. Ferrer ser eleito no circulo de Coimbra, onde, dizia elle, *contava* com a grande corporação da Universidade, porque sabia que sempre com a penna e de viva voz na camara a havia defendido; *contava* com os negociantes e proprietarios independentes, porque haviam de apreciar as differentes candidaturas e não deixar-se arrastar pelo carro sem rodas do governo; *contava* com muitos bachareis formados, que podiam julgar do seu procedimento, pelos seus discursos e votações; e *contava* sobretudo com os parochos e com os clerigos, que no bispado de Coimbra eram os mais instruidos do reino, e que sabiam que em todas as camaras, de que tinha feito parte, fôra advogado dos seus direitos.

Em seguida a este communicado vinham duas cartas, dirigidas aos seus amigos e aos parochos, *porque continham em certo modo um pequeno programma politico*.

E finalmente publicava duas cartas —uma que havia dirigido ao sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, perguntando-lhe, para desfazer certos boatos—1.º Se era candidato do governo—2.º Se alguma vez pedira ao sr. Secco para o ser—3.º Se lhe constava que se houvesse dirigido ao governo, ou a alguma pessoa para esse fim;—e a outra, que era a resposta do sr. Secco, dizendo que o sr. Ferrer se lhe não dirigira solicitando a sua candidatura; e que egualmente lhe não constava que se houvesse dirigido ao governo directa, ou por intermedio de alguem.

Procedendo-se no dia 12 de Dezembro de 1852 ás disputadas eleições venceu a lista ministerial, dando o seguinte resultado nos dois circulos em que se apresentara o sr. Ferrer.

Circulo de Coimbra

CANDIDATOS MINISTERIAES

Basilio Alberto de Sousa Pinto	3:367
Justino Antonio de Freitas	3:195
Francisco José Duarte Nazareth	3:183
Thomaz de Aquino de Carvalho	3:106
Julio Gomes da Silva Sanches	2:885

CANDIDATOS DA OPPOSIÇÃO

Vicente Ferrer Neto Paiva	2:544
Antonio Joaquim Barjona	1:763
Joaquim dos Reis	1:631
Antonino José Rodrigues Vidal	1:575
José dos Santos Neves Doria	1:429

Circulo da Louzã

CANDIDATOS MINISTERIAES

José de Moraes Pinto de Almeida	3:152
Aristides Ribeiro Abranches	2:596
Antonio Saraiva de Carvalho	1:895

CANDIDATOS DA OPPOSIÇÃO

Vicente Ferrer Neto Paiva	1:585
José Joaquim dos Reis e Vasconcellos	994
Antonino Ferreira Lima	882

Com quanto o sr. Ferrer perdesse a sua eleição, devemos notar que não deixou por isso de obter maioria nas tres assembléas d'esta cidade sobre todos os 5 candidatos ministeriaes.

É d'esta epocha que data o sr. Ferrer pertencer ao partido progressista; e não, como tem supposto alguns periodicos, desde o principio até ao fim da sua carreira politica.

A perda da eleição por parte da opposição progressista, no dia 12 de Dezembro, deu logar á suspensão do *Liberal do Mondego* no dia 16 immediato, em que se publicou o seguinte *Aviso da redacção:*

«O redactor principal do *Liberal do Mondego*, não lhe sendo possivel continuar por mais tempo na direcção do jornal, declara, que interrompe a sua publicação, até habilitação de novo redactor, ou para sempre, se nisso assentarem os fundadores, que tem a honra de convidar para uma reunião no sabbado, ás tres horas da tarde, no gabinete de leitura do *Liberal do Mondego*—Nesse acto serão presentes as contas para serem liquidadas.»

Nunca mais se publicou o *Liberal do Mondego*, o qual havia começado no dia 3 de Junho de 1851, e terminou com o n.º 230, no mencionado dia 16 de Dezembro de 1852.

*

No dia 27 de Novembro do seguinte anno de 1853 houve neste concelho de Coimbra umas eleições municipaes disputadissimas.

A lista protegida pelo sr. governador civil, Henriques Secco, era composta dos srs. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, dr. Francisco Antonio Diniz, Francisco de Sousa Araujo, João Lopes de Sousa, Fructuoso José da Silva, Manoel José Ferreira Leitão e dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Tiveram uma forte opposição estes candidatos, por se lhes attribuir a intenção de mudar o mercado da praça de S. Bartholomeu para a horta de Santa Cruz; mas apezar de tudo venceram.

As pessoas influentes da opposição, irritadas com a lucta, resolveram fundar um periodico para se opporem á auctoridade superior e á camara eleita.

Estabeleceram uma nova imprensa nas casas do correio velho, na rua das Fangas, pondo-lhe o titulo de *Commercial;* e ahi se publicou o primeiro numero do periodico o *Popular* em 30 de Março de 1854.

Eram redactores d'elle os drs. Roque Fernandes Thomaz, Vicente Ferrer Neto Paiva e Antonino José Rodrigues Vidal.

Os artigos publicados no *Popular* pelo sr. Ferrer tinham no fim as suas iniciaes *V. F.*

Quasi todos os artigos que publicou o sr. Ferrer no *Popular* eram sobre assumptos de instrucção publica, e principalmente em defeza da Universidade, que estava sendo aggredida violentamente por um periodico de Lisboa.

Esses artigos do sr. Ferrer eram magnificos, e fazem muita honra á sua memoria. A Universidade deveu-lhe sempre o maior affecto, zelando de um modo inexcedivel os creditos d'este estabelecimento.

Houve, porém, desharmonia na redacção do *Popular*, pelo que o sr. Ferrer separou-se d'esse periodico, publicando o n.º 26 de 25 de Junho de 1854 a seguinte carta:

«Ill.mos srs.—Não posso continuar a ser redactor do *Popular*. Espero que v. s.as lançarão esta declaração em o n.º 26, de hoje. —Sou com a maior consideração de v. s.as a.º e coll.º aff.º e obrig.º—S. C. 25 de Junho de 1854—*Vicente Ferrer Neto Paiva.*»

Ainda nesse mesmo numero o *Popular* publicava o ultimo artigo do sr. Ferrer, com o titulo de—*Universidade de Coimbra*.

Apezar da divergencia politica em que nos achavamos, vendo nós o sr. Ferrer sair da redacção do *Popular*,

onde tão brilhantemente estava defendendo a Universidade, não tivemos duvida em publicar no *Conimbricense* de 1 de Julho de 1854 este offerecimento ao distincto escriptor:

«O *Conimbricense* tem sustentado e continuará a sustentar a politica do actual gabinete, por entender que é a mais conveniente ao estado do paiz.

Apesar disso porem, se o sr. Vicente Ferrer Neto Paiva quizer advogar nas columnas d'este jornal a causa universitaria, em que se achava empenhado no *Popular*, e cujo triumpho é de tanto interesse para Coimbra; ou tractar quaesquer questões litterarias, ou de publico interesse, a redacção do *Conimbricense* com a melhor vontade aceitará os artigos de s. ex.ª

Este jornal recebe muita honra pela coadjuvação litteraria de um dos mais illustres ornamentos da Universidade; e em questões de instrucção publica, o voto do sr. Ferrer é de tanta ponderação, que entendemos que o *Conimbricense* não pode deixar de abrir-lhe francamente as suas columnas».

Temos muita satisfação, havendo já decorrido 32 annos e meio, de poder hoje reproduzir esta homenagem tributada ao alto merecimento do sr. Ferrer, pelo *Conimbricense*, em 1 de Julho de 1854.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BURLA POLITICA

A lei eleitoral de 21 de Maio de 1884 dispõe o seguinte:

Execuções fiscaes

Art. 26.º As execuções fiscaes administrativas por impostos e mais rendimentos publicos correrão perante os tribunaes judiciaes.

§ 1.º No que respeita á cobrança por impostos e mais rendimentos do estado ou do districto, serão escrivães do processo, quando correr perante o juiz de direito, os respectivos escrivães de fazenda; e no que respeita á cobrança por impostos e mais rendimentos municipaes e parochiaes, será escrivão do processo, nos mesmos termos, o respectivo escrivão da administração.

§ 2.º Das disposições d'este artigo exceptuam-se as comarcas judiciaes de Lisboa e Porto.

§ 3.º É o governo auctorisado a regular a fórma do processo applicavel a estas execuções, de modo que sejam terminadas em prazos certos e com o minimo despendio possivel para os contribuintes.»

Temos, portanto, que as execuções fiscaes administrativas, por impostos e mais rendimentos publicos, tanto do estado, como districtaes, municipaes e parochiaes, devem correr perante os tribunaes de justiça.

Na verdade nada haveria mais justo e de melhores resultados. Mas o que é que succede? É que ficando pela mesma lei *auctorisado o governo a regular a forma do processo applicavel a estas execuções*, até hoje, apezar de já terem decorrido *um anno e 8 mezes*, ainda se não fez o indispensavel regulamento, e portanto continuam as cousas como estavam antes da referida lei de 21 de Maio de 1884.

Acresce que pela sua parte tambem a opposição tem guardado a este respeito completo silencio, tanto na imprensa, como nas camaras legislativas; porque sendo o methodo actual das execuções uma arma formidavel na mão do poder, não convem á mesma opposição desprezar esse elemento de força, quando se julga proxima a substituir a presente situação politica.

É esta a seriedade dos partidos politicos neste paiz, e por ahi póde ver o povo o que tem a esperar de uns e outros.

Applicando o caso ao districto de Coimbra, temos com a conservação da presente forma das execuções os seguintes resultados.

Por exemplo, no concelho da Figueira da Foz ha grandes devedores de contribuições, principalmente ao municipio.

Acontece, porém, que esses devedores são quasi todos partidarios da presente situação politica, e tem sido alliados dedicadissimos do actual sr. governador civil d'este districto, nas luctas eleitoraes.

Como ha de, portanto, o sr. Macedo Sotto Maior ter força para os obrigar a pagar o que devem, ainda mesmo que tenha vontade d'isso?

Então elle ha de querer perder toda a influencia politica naquelle concelho, e da mesma forma nos outros concelhos do districto? Porá de parte esses interesses politicos, em beneficio dos interesses do estado, do districto e dos municipios?.

Só vendo é que o acreditaremos.

Egualmente temos em Condeixa um administrador, que vive na absoluta dependencia do principal devedor, e principal influente politico da localidade, o sr. Lemos.

Póde o sr. Macedo Sotto Maior chamar á sua presença aquelle administrador quantas vezes quizer, e exigir-lhe que faça executar o sr. Lemos, porque elle ainda que o prometta, não cumpre, nem póde cumprir as ordens do seu chefe.

Salvo se o sr. Lemos se prestar voluntariamente a pagar as grandes contribuições que deve. Mas tal é o desprezo a que o sr. Lemos lança este objecto que, por mais que o administrador do concelho inste com elle pessoalmente, para que o tire da falsa e critica posição em que se acha, tudo é baldado.

A que deploravel posição chegou esta auctoridade!

Era, portanto, necessario, para pôr cobro neste enorme escandalo, que tivessemos uma auctoridade superior, resolvida a cortar por todas as difficuldades e ligações partidarias, tratando de preferencia dos interesses publicos.

Ao mesmo tempo, para que não supponham que nos deixamos illudir devemos acrescentar que, ainda que o sr. governador civil suspendesse o actual administrador de Condeixa, dava isso em resultado passar o exercicio da administração para o administrador substituto, o qual é publico que da mesma fórma ninguem conseguirá que faça executar o sr. Lemos.

Vejam o que aqui vae!

Acresce que o sr. Lemos dispõe das eleições do seu concelho, e é por isso que elle escarnece das auctoridades e de todos os poderes publicos; entendendo que o governo lhe deve recompensar essa influencia com a isenção do pagamento dos tributos!

Nunca se viu uma indecencia semelhante!

Era, portanto, necessario para pôr termo a toda esta serie de desaforos, que o sr. governador civil fizesse substituir o actual administrador do concelho de Condeixa, por outro individuo energico e estranho á localidade; e que preferisse a moralidade e os interesses do estado, do districto e dos municipios, ás influencias e á corrupção politica.

Essa corrupção, infelizmente, tudo está invadindo.

Não nos importa de politica, e principalmente da politica devassa como se faz neste paiz. O que pretendemos é a boa administração publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA
E A
INQUISIÇÃO

Mas como devo provar, que as crueldades da inquisição não são o resultado da ma alma d'este ou d'aquelle inquisidor, mas vicio intrinseco e inherente á corporação, darei alguns extractos do seu mesmo *Regimento*. Primeiramente, o temivel systema das delações em segredo é admittido pela inquisição, em toda a extensão possivel, e causando necessariamente os males que sempre seguiram das denuncias particulares. No *Regimento do Santo Officio*, l. 2, tt. 3, § 1, se diz que: «as denuncias occultas são um dos meios principaes, que ha para se poder em juiso proceder contra os culpados.» No § 6, do mesmo titulo até se mandam receber as denuncias de ouvida, e em alguns casos manda proceder pelas denuncias que se fizerem por escripto, ainda que o denunciante omitta o seu nome nessa carta ou papel, por que faz a denuncia. Que porta se não abre aqui para abusos? Que mais facilidade para arruinar os homens com testemunhos falsos?

Nenhum jurisconsulto criminalista hoje em dia ignora a necessidade que ha para o socego publico de que se proscrevam inteiramente as delações particulares, e com mais razão processos judiciaes occultos. Com effeito se alguem obra alguma cousa digna de castigo, porque se não ha de reprehender o crime publicamente? E se o accusado é innocente, nem a boa fé, nem a razão natural soffrem, que se deixem tramar ciladas por um adversario que elle não póde destruir, pois o desconhece. É certissimo que ainda entre as nações mais barbaras as testemunhas são ouvidas perante o réu para as contradizer, ou ao menos, para as dar por judiciaes, como os jurisconsultos se explicam. Entre nós, no foro secular, é assim praticado, como expressamente o mandam nossas leis.

2.º O *Regimento do Santo Officio*, no liv. II, tt. 4, nos offerece outro exemplo notavel da crueldade d'este tribunal. Trata-se neste titulo, de como se ha de proceder contra os denunciados, e diz no § 3:

«Sendo a pessoa denunciada de tão pouca edade, que não tenha a que, no livro terceiro, titulo primeiro, paragrapho doze, se requer para fazer abjuração, os inquisidores a mandarão trazer á mesa, e a examinarão, pela denunciação que contra ella houver, e confessando algum erro contra a fé, se fará o que fica disposto no titulo segundo d'este livro, paragrapho quinto. E negando a culpa de que está denunciada a mandarão pôr em casa de um official da inquisição, e com rogos e ameaços a procurarão reduzir a confessar, dando-lhe, se fôr necessario, algum castigo, em logar de tormento, conforme o direito dispõe.»

D'onde se vê que toda a pessoa que tiver mais edade que a determinada no tal liv. 3, tt. 1, § 12, deve passar pelos tormentos, e todos os mais rigorosos termos que o mesmo *Regimento* prescreve; e ainda abaixo de aquella edade não está livre dos castigos que neste paragrapho se ordenam. Mas para se conhecer a cruel deshumanidade que involve a legislação d'este paragrapho é necessario ver qual é a edade que se reputa na inquisição capaz de abjuração. Eis aqui as palavras formaes do liv. 3, tt. 1, § 12.

«Para tirar a duvida que póde haver sobre a abjuração dos menores declaramos, que o varão que fôr menor de 10 annos e meio, e a femea de 9 e meio, não abjurarão, nem em publico nem em secreto na mesa, ou sejam apresentados ou denunciados: e passando da dita edade até os annos que chamam de discrição, que são 14 no varão e 12 na femea, constando judicialmente por testemunhas, e juntamente por exame com as mesmas pessoas, feito com fé do notario que a elle assistir, que tem entendimento e são capazes de dolo para poderem peccar e cairem neste crime, abjurarão na mesa sem esperar que cheguem á edade dos ditos 12 ou 14 annos; porque nestes termos a malicia supre a edade conforme a direito; e tanto que a femea fôr de 12 annos de edade cumpridos, e o varão de 14 farão abjuração em publico, assim como a fazem os de maior edade.»

É logo da legislação do Santo Officio que uma menina antes de chegar aos 10 annos, comtanto que passe dos 9 e meio, já os inquisidores a podem mandar pôr a tormento e justiçar.

A historia offerece-nos exemplos de tyrannos, que exercitaram o seu furor cruel até contra as innocentes crianças e tenros meninos; como se diz de Herodes e outros; mas isto por ordens arbitrarias, dictadas em momentos de furor e ira momentanea, e talvez em desarranjo formal dos sentidos: mas ordenar estas monstruosidades a sangue frio, em um systema de legislação pensado, revisto, corrigido, examinado e meditado por annos e seculos: isto só estava reservado para o Santo Officio da inquisição: para uns homens que inculcam a religião de um Deus de bondade, de mansidão, de misericordia.

(*Continuar-se-ha*).

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 21 de Janeiro de 1886.

Meu caro amigo e prezado collega. — Para impressões, não ha como a desditosa Hespanha. Recebemol-as quotidianas.

Recolhendo os successos raros que aqui se dão cada tres mezes, poderia fazer-se um livro volumoso. Sobretudo, desde que conspiradores e bolsistas se alliaram, para propagar boatos alarmantes, que possam beneficiar os seus jogos na baixa.

Por outra parte, desfrutando-se uma temperatura primaveral, passamos repentinamente a sentir um frio terrivel como o de hoje; pois se o thermometro não marca 30.º abaixo de zero, como em Moscow, marcava esta manhã 5.º abaixo de zero, o que, para esta terra de meio dia d'Europa é bastante.

Não é só isto o que temos a deplorar. Vimos com summa alegria ir-se embora o anno ultimo, na esperança de que o seguinte seria para nós mais venturoso e mais agradavel.

Que erro! que illusão!

Pois se, como começa 1886, continua e termina, muito temo que nos ha de fazer chorar, e não pouco.

Na segunda semana de Janeiro deram-se nesta côrte, quatro novos casos suspeitos de *cholera morbus*; e a frustrada tentativa revolucionaria num dos castellos da inexpugnavel praça de Cartagena; a respeito da qual, nada de novo posso eu addicionar, ao que lhe transmittiu já a *Agencia Havas*.

Só lhe direi que, de um momento a outro, aguarda-se o sensivel fallecimento do general Fajardo, victima espiatoria de tão tristissimo successo.

A vigilancia que a policia podia ter naquella praça, era bem deficiente: se se considera que não era possivel ter conhecimento dos planos revolucionarios, em um povo como aquelle, onde tanto abundam os *licenciados de presidio* e existem 8:000 operarios mineiros, organisados, e muitos cantonaes que nunca occultam o seu intuito de repetir os lamentaveis factos de 1873.

Para vigiar a tanto elemento perturbador, só existiam 16 guardas civis!!

O succedido é de crêr não foi obra de nenhum partido politico.

Quem procurava lucrar?

Ignoro-o; porém o imagino.

Só me permittirei lembrar a v. que, esse mesmo castello de S. Julião, onde acabam de passar 38 horas insignificantes sediciosos, fo

entregue, em 1873, aos cantonaes, por uma auctoridade conservadora.

Faça agora o meu amigo as considerações que melhor entender a este respeito.

Como lhe tenho dito, continuam os partidos extremos organisando-se silenciosamente; mas não tanto como o apparentam, na esperança de proximos acontecimentos, que uns temem e outros tencionam promover.

O governo, porém, tem noticias precisas da agitação que reina entre os carlistas e republicanos, na fronteira franco-hespanhola; e dos continuos trabalhos que fazem para perturbar a ordem.

Toma, como é natural, as suas medidas preventivas; tendo enviado já 10:000 soldados para vigiar toda a fronteira transperynaeca.

Por emquanto, mesmo sabendo-se que se agitam os demagogos e os fanaticos partidarios do altar e do throno, não é certo, acredite, que ainda tenham occorrido transtornos no Ferrol, em Santonha, Gerona, Lerida, Valencia, Saragoça e Tarragona.

Tem-se, sim, reforçado as guardas em muitas das referidas cidades; mais em Logroño, Granada, Barcelona e outras.

—Têm apparecido *pasquins* carlistas e republicanos em differentes povoações; e aqui mesmo foram detidos varios vendedores de jornaes, que voseavam o *Progresso*, levando na mão a bandeira tricolor franceza.

—A noticia de que o pretendente D. Carlos tinha realisado um emprestimo na capital d'Austria, tem dado animo aos seus partidarios; mais aos *ojalateros* que aos bellicosos.

Tem, muitos d'estes, desapparecido repentinamente de Madrid, no passo que os nomeados cabecilhas, Cucala e Dorronsoro, que se achavam emigrados na França, acolheram-se em Cette, ao ultimo indulto, acompanhados dos seus respectivos ajudantes.

Quem lucrará com os annunciados movimentos de sedição, contra a paz e o desejado socego publico? O partido conservador, com detrimento dos verdadeiros liberaes: por cuja razão entendem estes que, o governo deve substituir a maioria das auctoridades militares, nomeadas pelos conservadores, e logo que se dê a primeira insurreição, seja pelos demagogos *brancos* ou *vermelhos*, suspender, sem demora, as garantias constitucionaes.

(*Conclue*).

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

No proximo sabbado, 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, ha de celebrar-se na egreja de Santa Cruz, uma missa de *requiem*, acompanhada pela banda marcial do regimento de infanteria 23, e *libera-me* a musica vocal e instrumental, para suffragar a alma do protector d'esta Associação, sua magestade el-rei o sr. D. Fernando.

O conselho administrativo toma a liberdade de, por este meio, convidar para assistir a este acto, todas as auctoridades civis, ecclesiasticas, militares e universitaria, conselho de districto, os corpos docentes e academicos da Universidade, lyceu e seminario, benemerita camara municipal, chefes de repartição, imprensa periodica, os briosos commandante e mais officiaes superiores do regimento de infanteria 23, empregados publicos, associações de Coimbra e seus respectivos corpos gerentes, academicos, negociantes, industriaes e mais pessoas que, como se espera d'aquelles cavalheiros, queiram dispensar á Associação a elevada honra de acceder a este convite.

Coimbra, 25 de Janeiro de 1886.

O presidente, *Augusto José Gonçalves Fino*. —O secretario, *Joaquim Maria Ferreira*.

No dia 31 do corrente, ás 8 horas da noute, haverá uma conferencia na sala d'esta Associação, pelo ex.mo sr. Antonio Augusto Gonçalves, digno professor da escola de desenho industrial Brotero. Objecto da conferencia — *Acerca da ceramica peninsular*.

Terão entrada franca os illustrados socios benemeritos, honorarios e effectivos, a imprensa periodica, a classe industrial, e as associações de Coimbra; e serão distribuidos bilhetes de admissão a todos os demais cavalheiros que costumam receber convite para os actos extraordinarios d'esta Associação.

Coimbra, 25 de Janeiro de 1886.

O presidente,
Augusto José Gonçalves Fino.
O secretario,
Joaquim Maria Ferreira.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados vêem agradecer penhoradissimos a todas as pessoas que, a seu pedido, acompanharam á ultima morada os restos mortaes do seu mallogrado amigo Manoel Rodrigues da Conceição, e bem assim á philarmonica *Conimbricense*, especialisando o digno regente da mesma, o nosso particular amigo o sr. Abel Elyseu, a promptidão com que se prestou a tomar parte no acompanhamento de casa á egreja e d'esta ao cemiterio.

A todos o mais profundo reconhecimento.

José Pires da Silva Machado.
Arthur Diniz de Carvalho.
Albano Gomes Paes.
Francisco Lopes Campos.
Luiz Antonio Diniz de Carvalho.

D. ANTONIA GUEDES DE MEYRELLES COUTINHO GARRIDO

Está de lucto a illustre familia Coutinho Garrido, de Penella. Quasi de repente, falleceu na sua residencia da quinta da Boiça a ex.ma sr.ª D. Antonia Guedes de Meyrelles Coutinho Garrido, virtuosa irmã do nosso prezado amigo e patricio, o ex.mo sr. dr. José Guedes Coutinho Garrido, muito digno governador civil de Villa Real. S. ex.ª recebeu, por telegramma, na sede do seu districto, a tão funesta quanto imprevista noticia, e partiu immediatamente, chegando a Penella sexta feira ás 4 horas da manhã.

Teve, porém, a desdita de não poder já receber o ultimo adeus de sua extremosissima irmã, que, tendo adoecido na terça feira, 19 do corrente, pelas 9 horas da manhã, se finara na quarta ás 6 da tarde, e baixara ao tumulo na tarde do dia seguinte.

Foi muito sentida pelos penellenses a morte d'esta senhora, que á fidalguia do berço alliava a não menos preciosa de uma educação esmeradissima, e a, sobre todas adoravel, de um coração manancial de todas as virtudes, entre as quaes muito especialmente resplandecia a dulcissima caridade.

Esta perda hão de choral-a muitos pobres; e por todos, a quem a illustre senhora deu pão, agasalho e consolações, será por longo tempo abençoada a sua memoria.

Eterna paz á sua alma.

Ao nosso prezado e agora inconsolavel amigo e patricio, o sr. dr. José Guedes e a toda a sua ex.ma familia, d'aqui enviamos a viva expressão da mais sincera e profunda condolencia.

Coimbra, 23 de Janeiro de 1886.

Ricardo Simões dos Reis.

NOTICIARIO

Asylo de Mendicidade — Publicamos em seguida a nota dos donativos feitos ao Asylo de Mendicidade de Coimbra no corrente mez de Janeiro de 1886:

De um anonymo—25 pares de coturnos de lã para homem, 28 pares de meias de lã para mulher e 2 peças de beitilha entrançada com 85 1/2 metros, que deram em obra 30 saiotes.

Do ex.mo sr. bispo conde um jantar melhorado para todos os asylados no dia de Reis, na importancia de 55515 réis.

Do ex.mo sr. dr. Francisco José Brandão a quantia de 25250 réis para suffragar a alma de sua prezada irmã a ex.ma sr.ª D. Emilia da Conceição Brandão.

Suffragios — Na sexta feira proxima, pelas 9 horas da manhã, será celebrada uma missa a Santo Ildefonso, na egreja de S. Thiago, para suffragar a alma da ex.ma sr.ª D. Emilia da Conceição Brandão, irmã dos nossos amigos e patricios os srs. bacharel Francisco José Brandão e Manoel José Brandão.

Queixas — Temos recebido queixas por estarem os informadores das differentes freguezias do districto sem receberem cousa alguma, desde Fevereiro do anno passado, em que começaram o seu serviço.

Na verdade quem trabalha tem direito a que se lhe pague; e por isso não comprehendemos a razão porque na respectiva repartição do ministerio da fazenda se está impedindo este devido pagamento.

Antonio Francisco Barata — O nosso illustrado amigo, residente em Evora, o sr. Antonio Francisco Barata, está tratando da publicação dos *Trimestres historicos*, que serão uma revista de acontecimentos contemporaneos, nas sciencias, artes, letras e politica, que forem occorrendo no paiz.

Como diz o titulo sairá de 3 em 3 mezes, e farão os quatro opusculos um livro de 400 paginas no fim do anno.

A reconhecida competencia do nosso amigo é uma segura garantia da importancia da publicação que vae encetar.

Andorinhas — Um nosso amigo nos communica de Portel o seguinte:

«Póde dizer ao *Amigo das andorinhas* que ellas já chegaram a esta villa no dia 3 do corrente, albergando-se em casa do ex.mo sr. José Toscano Limpo de Vasconcellos, onde costumam crear todos os annos. Não ha lembrança de virem tão cedo.»

Parlamento — Nas sessões de sabbado e hontem nas camaras dos pares e deputados foi largamente discutido o conflicto entre as cidades de Braga e Guimarães. As propostas ainda hontem ficaram sem se votar. A discussão continua hoje.

Eis-nos no inverno que opprime o peito e provoca tosse assustadora.

Imitemos pois os laponios e os samoiedos que protegem e abrigam os seus corpos contra o desabrido do frio e evitam as constipações e as bronchites, tomando muito oleo de figado de bacalhau.

Infelizmente, porém, o oleo de figado de bacalhau natural dá geralmente nauseas e destemperação. Torna-se necessario deixar de o tomar e recorrer ao *Oleo de figado de bacalhau de Defresne*, que a Pancreatina transformou numa bella nata ligeira e agradavel ao paladar.

Nunca provoca vomitos. O *Oleo de figado de bacalhau de Defresne* é sempre efficaz, porque se tornou assimilavel pelo succo pancreatico, o mais poderoso digestivo conhecido.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

17 A RECOVEIRA de Coimbra para as Febres perdeu no dia 12 ou 13 do corrente uma caixa sobrescriptada para o sr. vigario das Febres, dr. Francisco Rodrigues dos Santos Nazareth, e contendo 2 estolas de damasco novas. Pede-se a quem a achasse e a queira restituir o favor de a mandar entregar em Coimbra na drogaria Rodrigues da Silva, ou em Cantanhede em casa do ex.mo prior.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

16 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

DECLARAÇÃO

15 ABILIO ROQUE DE SÁ BARRETO declara para todos os effeitos, que o seu domicilio civil tem sido ha mais de 40 annos, e ainda é, em Coimbra, rua hoje de Ferreira Borges, freguezia de S. Bartholomeu, concelho, comarca e districto da mesma cidade.

EDITAL

14 A COMMISSÃO do recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra, em virtude do disposto no artigo 32 da lei de 21 de Maio de 1884, faz publico que reune nos paços municipaes, e sala das suas sessões, para proceder á revisão do recenseamento politico do concelho, a qual ha de effectuar-se nos dias, horas e por grupos de freguezias abaixo indicados; e que recebe até 14 de Março proximo, excepto nos dias sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, todas as reclamações, salvo as fundamentadas na disposição do art. 2.º da lei de 8 de Maio de 1878, que só serão recebidas até 14 de Fevereiro.

Janeiro 27, ás 11 horas—Eiras, S. Paulo de Frades e Brasfemes.

Janeiro 28, ás 11 horas—Souzellas, Trouxemil e Torre de Villela.

Janeiro 29, ás 11 horas—Botão, Vil de Mattos e Antuzede.

Janeiro 30, ás 11 horas—S. João do Campo e S. Silvestre.

Fevereiro 1, ás 11 horas—S. Martinho d'Arvore e Lamarosa.

Fevereiro 3, ás 11 horas—Almalaguez e Castello Viegas.

Fevereiro 4, ás 11 horas—Ceira e Assafarge.

Fevereiro 5, ás 11 horas—Sernache e Antanhol.

Fevereiro 6, ás 11 horas—S. Martinho do Bispo.

Fevereiro 8, ás 11 horas—Taveiro, Ameal e Arzilla.

Fevereiro 9, ás 11 horas—Santa Clara e Ribeira de Frades.

Fevereiro 10, ás 11 horas—Santo Antonio dos Olivaes.

Fevereiro 11, ás 11 horas—Sé Nova.

Fevereiro, 12, ás 11 horas—Sé Velha.

Fevereiro 13, ás 11 horas—S. Bartholomeu.

Fevereiro 15, ás 11 horas—Santa Cruz.

Coimbra, secretaria da commissão do recenseamento eleitoral, 25 de Janeiro de 1886.

O presidente,
Dr. Francisco José de Sousa Gomes.

13 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Espinhal, concelho de Penella, faz publico que no dia 14 de Fevereiro proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, na sala das suas sessões, se hão de arrematar em hasta publica, se os preços convierem, as madeiras necessarias para o concerto da egreja matriz da mesma freguezia.

Madeiras de castanho ou prespini

44 traves de differentes dimensões.

120 cambotas de 4 metros de vão, por 0,15 de largo, e 0m,08 de espessura.

Madeiras de pinho da terra

70 duzias de guarda-pó, de 2m,66 de comprido, por 0m,22 de largo e 0m,01 de grosso.

70 duzias de ripa de 2m,66 de comprido, por 0m,015 de largo e 0m,02 de espessura.

100 duzias de fasquia chanfrada de 2m,60 de comprido, por 0m,02 de largo e 0m,015 de espessura.

As condições estarão patentes no acto da arrematação, onde poderão ser analysadas.

Espinhal, 21 de Janeiro de 1886.

O presidente da junta de parochia
Caetano Maria do Rego.

LECCIONISTA

12 JOSÉ CLEMENTE GOMES, professor complementar em Goes, habilita para exames de admissão ao lyceu e para o magisterio primario elementar.

EDITAL

11 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que no dia 11 do proximo mez de Fevereiro, pelo meio dia, nos paços do concelho, se procederá á arrematação verbal de cinco estantes e doze cadeiras para a secretaria da administração do concelho. As condições da arrematação acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 21 de Janeiro de 1886.

O vice-presidente,

Luiz Pereira da Costa.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittiam fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.** »

JÁ CHEGOU

9 A LEGITIMA batata franceza chardron, a mais pura para semear. Vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7, em frente da rua de Ferreira Borges.

CASA LISBONENSE

8 ESTA casa tem grande sortimento de casacos.

Visites, manteletes, jaquetas, alta novidade para senhora, e os mesmos artigos para creanças.

Chapeus e bonnets para senhora e creança.

Fazendas de lã, muita novidade para vestidos, merinos e armures pretos.

Grande sortimento de tapetes e passadeiras.

Jutas e cretones, cortinados de coroché modernos para janellas.

Grande sortimento de objectos de malha de lã para abafo, a saber — jaquetões para homem, senhora e creança, camisolas, seroulas, meias, luvas, manteletes, chailes e capochões.

Espartilhos, regalos e platinas.

Sortimento de calçado para agazalho.

Um saldo grande de lenços de malha para senhora, de 360 e mais preços.

7 A CASA COMMERCIAL Successores de Manoel Pedro Marques & C.ª, estabelecida com commercio de vinhos desde longa data, no sitio do Caramujo, annuncia que annexou ao seu antigo commercio o da venda de vasilhame feito, achando-se apta a fornecer ao publico vasilhame de toda a especie, á excepção de toneis. Garante-se a qualidade da madeira empregada, que é escolhida sempre com o maximo cuidado, e a segurança, solidez e acabamento da obra, em tudo perfeitamente egual á que a casa emprega para seu uso.

Recebe-se e satisfaz-se qualquer pedido no escriptorio, rua Augusta, 249, 2.º E., dirigido ao socio gerente Thomaz José Marques, ou nos armazens do Caramujo a Antonio José Marques.

SUCCESSORES DE MANOEL PEDRO MARQUES & C.ª

Escriptorio, rua Augusta, 249, 2.º E — Lisboa

ARMAZENS NO CARAMUJO

TABELLA DO PREÇO DO VASILHAME

Pipas de 450 litros liadas	5$500 réis
» de » » ferradas	5$200 »
» de » » barradas	5$600 »
Meias pipas de 225 litros liadas	3$250 »
» » de » » ferradas	3$100 »
» » de » » barradas	3$300 »
Barris de 5.º de 90 litros liados	1$640 »
» de » de » » ferrados	1$540 »
» de » de » » barrados	1$600 »
» de 10.º	950 »
» de 20.º / » de 34 litros / » de 30 » / » de 17 »	800 »
Cascos de 40 a 48 almudes	9$000 »
» de » a » »	10$000 »
» de » a » »	11$000 »
» de » a » »	12$000 »
» de » a » »	13$000 »

Satisfaz-se qualquer pedido pelos preços supra-indicados, no escriptorio da sociedade, dirigido ao socio gerente Thomaz José Marques, ou nos armazens do Caramujo a Antonio José Marques.

CAPSULES THEVENOT

CAPSULAS THEVENOT

	Preço do frasco em França	
	r.	s.
De Teribintina e de Essencia de Teribintina contra Enxaquecas, Affecções do Figado e dos Rins.	1	50
De Ether puro contra Frenesi, dôres e embaraço do Estomago.	1	50
De Oleo de Ricino Laxativas e Purgativas.	1	20
De Sulfato de Quinino contra as Febres intermittentes.	4	»

SEM CHEIRO NEM SABOR

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

AVEIRO

FEIRA DE MARÇO, NO ROCIO

4 POR ORDEM da camara municipal do concelho de Aveiro se faz publico que todos os negociantes, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição das barracas, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não póde o arrematante ser obrigado a construil-as pelo preço da ultima arrematação. As taxas que têem a pagar ao municipio, pelo aluguer do terreno, são as mesmas que se pagaram nos preteritos annos de 1883, 1884 e 1885.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 22 de Janeiro de 1886.

O escrivão da camara,

Francisco de Pinho Guedes Pinto.

PHARMACIA

3 ADRIANO ERNESTO KOKT BANDEIRA vende ou arrenda em Condeixa á sua pharmacia, Praça do Mercado, n.os 15, 17 e 19.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

2 SÃO CITADOS os credores incertos do fallecido José Costa dos Santos, do logar e freguezia de Bellide, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para no prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, virem assistir, querendo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado e em que é inventariante a viuva Maria Mendes.

Coimbra, 20 de Janeiro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

2.º ANNUNCIO

1 POR este juiso e pelo cartorio do escrivão do primeiro officio abaixo assignado, corre seus termos uma acção de habilitação e justificação, em que são auctores D. Engracia d'Oliveira Guimarães, auctorisada por seu marido Domingos Alves Pereira Guimarães e seus filhos Adolpho Alves d'Oliveira Guimarães, solteiro, maior, advogado, e Antonio Alves d'Oliveira Guimarães, tambem solteiro, maior, os tres primeiros residentes nesta cidade, e o ultimo, delegado do procurador regio na comarca do Funchal, em cuja acção pretendem justificar que em 16 de Outubro de 1885 falleceu nesta cidade D. Capitulina d'Oliveira Mello, irmã da primeira justificante, moradora que foi nesta cidade, no estado de solteira, sem ascendentes nem descendentes, e instituindo, por testamento de 9 de Maio de 1882, sua unica e universal herdeira, de todos os seus bens, direitos e acções, a sua dita irmã, a primeira justificante.

Que a fallecida era usufructuaria das inscripções d'assentamento da junta do credito publico, n.os 62:957 — 62:958 — 62:959 — 62:960, do capital nominal de um conto de réis cada uma, e n.os 43:611 — 43:612 — 43:613, do capital nominal de quinhentos mil réis cada uma, possuindo tambem na mesma qualidade de usufructuaria o valor nominal de 366$666 réis da inscripção n.º 42:097, do capital nominal de 500$000 réis, cujas inscripções lhe couberam em usufructo pelo fallecimento de José d'Oliveira Mello, da cidade de Lisboa, passando o mesmo usufructo por morte d'ella, para a primeira justificante, e pertencendo a propriedade das mesmas inscripções, aos filhos d'esta primeira justificante, como tudo se acha mencionado nos respectivos averbamentos.

Que egualmente a mesma fallecida possuia como dote as inscripções d'assentamento da mesma junta, com os n.os 18:853 e 18:862, do capital nominal de um conto de réis cada uma, as quaes nessa qualidade se lhe achavam averbadas, e de todas sempre recebeu os respectivos juros.

Que a primeira justificante D. Engracia d'Oliveira Guimarães, como unica e universal herdeira d'aquella D. Capitulina, tem direito a receber os juros em divida de todas as mencionadas inscripções até 16 d'Outubro de 1885, em que falleceu a testadora, e até essa data lhe devem ser pagos.

Que os segundos justificantes Adolpho Alves d'Oliveira Guimarães e Antonio Alves d'Oliveira Guimarães, são os unicos filhos d'aquella D. Engracia, e nem esta póde ter outros em virtude da sua edade, e por isso são estes mesmos segundos justificantes os unicos a quem de direito pertence a propriedade das inscripções de n.º 62:957 até n.º 62:960 inclusivè do capital nominal de réis 1:000$000 cada uma, e n.os 43:611 — 43:612 — 43:613 — e 42:097, do capital nominal de 500$000 réis, d'esta ultima só em relação ao valor de 366$666 réis, sendo usufructuaria das mesmas inscripções a primeira justificante, que receberá os juros desde o dia 16 d'Outubro de 1885.

Que a primeira justificante é a propria irmã de D. Capitulina d'Oliveira Mello e de José d'Oliveira Mello, já fallecidos, e todos os justificantes são os proprios que estão em juiso e partes legitimas nesta acção. E que finalmente aquella D. Engracia, deve ser julgada habilitada como unica e universal herdeira de sua referida irmã D. Capitulina, para todos os effeitos legaes, e em especial para receber os juros em divida até 16 de Outubro de 1885 das inscripções mencionadas no artigo segundo da petição e para egualmente entrar no usufructo das inscripções mencionadas no artigo quarto da mesma petição, e que aquelles Adolpho e Antonio, sejam reconhecidos e considerados como proprietarios das inscripções mencionadas no artigo quarto, fazendo-se neste sentido quaesquer averbamentos, novas declarações ou accrescentamentos nos artigos, e tudo o mais que fôr necessario, e correm editos de 30 dias citando quaesquer interessados incertos para na segunda audiencia d'este juiso, que terá logar a contar 30 dias depois da segunda publicação do respectivo annuncio na folha official, verem accusar a citação, e ahi assignar-lhes 3 audiencias para deduzirem qualquer opposição que tiverem ao requerido. As audiencias fazem-se ás segundas e quintas feiras, não sendo sanctificados ou feriados, e sendo-o fazem-se no dia immediato, no tribunal judicial d'esta cidade, sito na praça 8 de Maio, por 10 horas da manhã.

Coimbra, 16 de Janeiro de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865

Numero 4:011 — COIMBRA — SABBADO 30 DE JANEIRO DE 1886 — Anno XXXIX

Vicente Ferrer Neto Paiva

V

Depois que o sr. Ferrer saiu da redacção do *Popular*, no dia 25 de Junho de 1854, conservou-se em inactividade politica, no resto d'esse anno, no de 1855 e a maior parte de 1856.

No dia 6 de Junho d'este ultimo anno caiu o ministerio regenerador, sendo substituido por outro, composto do marquez de Loulé, presidente e estrangeiros; Julio Gomes da Silva Sanches, reino; Elias da Cunha Pessoa, justiça; José Jorge Loureiro, guerra e interino da fazenda; e visconde de Sá da Bandeira, marinha e interino das obras publicas.

Por decreto de 29 de Setembro do mesmo anno se mandou proceder no dia 9 de Novembro á eleição de deputados para a nova legislatura.

Segundo o mappa annexo a esse decreto o districto de Coimbra ficou dividido em tres circulos — sendo o de Coimbra com 4 deputados — o da Louzã com 3 — e o da Figueira com 3.

O resultado da eleição nos tres circulos foi um mixto de regeneradores e progressistas.

No circulo de Coimbra, que para o assumpto de que tratamos é o que mais nos interessa, foram eleitos os seguintes candidatos, com os respectivos votos:

Vicente Ferrer Neto Paiva	4:414
Francisco José Duarte Nazareth	3:721
Basilio Alberto de Sousa Pinto	3:660
José Maria de Abreu	3:370

Os quatro immediatos em votos foram Joaquim José da Motta com 1:908 — José Antonio dos Santos Neves Doria com 1:295 — Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu com 1:049 — e João de Lemos Seixas Castello Branco com 993.

O sr. Ferrer não foi para esta legislatura só eleito em Coimbra, pois que tambem foi eleito em Goa.

No dia 2 de Janeiro de 1857 abriram-se as côrtes; e no dia 14 de Março houve modificação no ministerio. Entre outras alterações foi exonerado o ministro das justiças, Elias da Cunha Pessoa, substituindo-o o sr. Ferrer pelo seguinte decreto:

«Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem no doutor Vicente Ferrer Neto Paiva, lente cathedratico da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, e deputado ás côrtes geraes da nação portugueza: hei por bem nomeal-o ministro e secretario de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça. O marquez de Loulé, par do reino, presidente do conselho de ministros, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 14 de Março de 1857 — REI — *Marquez de Loulé.*»

Por decreto de 18 de Março, referendado pelo sr. Ferrer, se regulou a fórma do provimento das dignidades, canonicatos, e mais beneficios collativos das sés cathedraes. Seria esse provimento por concurso, e só poderiam concorrer a elle os parochos, os professores de disciplinas destinadas ao serviço da egreja, e os presbyteros que tivessem feito á egreja serviços relevantes.

Em portaria de 24 de Março, dirigida pelo sr. Ferrer ao vice-reitor da Universidade, lhe ordenava que, juntamente com a Faculdade de Theologia, propozessem um plano de estudos para os seminarios diocesanos, o qual comprehendesse as disciplinas de instrucção secundaria, e as theologicas e canonicas, que fossem necessarias para a habilitação da vida ecclesiastica; designando as cadeiras, disciplinas e melhores compendios que houvesse na sciencia, e classificando as cadeiras segundo a ordem genealogica das disciplinas, de modo que precedessem sempre aquellas que derramassem mais luz sobre as outras, e podessem servir-lhes de preparatorios.

Na sessão da camara dos deputados de 1 de Abril, respondendo o sr. Ferrer a uma pergunta do deputado Seixas e Vasconcellos ácerca das congruas dos parochos, disse que era necessario acabar por uma vez com a dependencia em que estava esta classe de sacerdotes para com os seus freguezes.

Entendia que não era conveniente fazer-se uma pequena reforma ácerca das congruas. O grande *desideratum* era apresentar uma proposta de dotação do culto e clero; e d'isso é que estava tratando.

Acrescia que os conventos das freiras ainda rendiam 200:000$000 réis, pouco mais ou menos; sendo para admirar que tendo as freiras este grande rendimento, muitas d'ellas estivessem na penuria e na necessidade. Por consequencia era necessario principiar por fazer o inventario dos bens das freiras, onde ainda não estivessem feitos, e reformar aquelles que já estavam feitos e carecessem de reformados.

Se sobejasse alguma cousa do que fosse necessario para a decente sustentação das freiras podia applicar-se para esse fim; e se não crescesse havia de certo ir crescendo, á proporção que as freiras fossem morrendo. Havia conventos que tinham uma e duas freiras, e outras tres e quatro.

*

Quando o sr. Ferrer entrou no ministerio foi encontrar um assumpto da maior gravidade a resolver.

No dia 21 do antecedente mez de Fevereiro havia-se assignado a *concordata*, ou *tratado* entre Portugal e a côrte de Roma, ácerca do nosso padroado no Oriente. Por parte de Portugal foi assignada a *concordata* pelo ministro de estado honorario Rodrigo da Fonseca Magalhães, e por parte da côrte de Roma pelo cardeal Camillo di Pietro, pronuncio apostolico.

Logo que foram conhecidas as disposições d'essa *concordata* levantaram-se fortes protestos, pela victoria que com ella tinha obtido o ultramontanismo.

Em especial o sr. Alexandre Herculano publicou, para a combater, a sua notavel memoria: — *A reacção ultramontana em Portugal, ou a concordata de 21 de Fevereiro.*

Tinha a seguinte dedicatoria: — *Aos homens de letras do Minho e da Beira; ás intelligencias do paiz que mais energicamente conservam o sentir e o crer portuguez, e á mocidade que nessas provincias recebe a luz da sciencia e que é a esperança da patria dedica este opusculo, em testemunho de agradecido affecto, o auctor.*

Apezar da *concordata* ter obtido a approvação da maioria do ministerio, o sr. Ferrer entendeu que devia preferir demittir-se, antes do que subscrever a um tratado, que como portuguez e liberal não podia deixar de condemnar.

Foi-lhe, portanto, concedida a exoneração pelo seguinte decreto:

«Attendendo ao que me representou o conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva: hei por bem conceder-lhe a exoneração, que me pediu, de ministro e secretario de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, para que fóra nomeado por decreto de 14 de Março ultimo; conservando-lhe as honras de ministro e secretario de estado, pelo zelo e intelligencia com que desempenhou este encargo. O marquez de Loulé, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e o faça executar. Paço das Necessidades, em 4 de Maio de 1857 — REI — *Marquez de Loulé.*»

No mesmo dia 4 de Maio apresentando-se o sr. Ferrer na camara dos deputados disse que era obrigado a declarar á camara que acabava de pedir a demissão de ministro das justiças, que sua magestade houvera por bem conceder-lhe.

Acrescentou que o motivo da demissão tinha sido não poder harmonisar-se com os seus collegas sobre uma questão importantissima, qual era a da concordata com a santa sé ácerca do padroado da India.

*

O sr. Ferrer logo que se demittiu do cargo de ministro de estado dirigiu-se para Coimbra, a fim de continuar na regencia da sua cadeira na Faculdade de Direito.

No dia 16 do referido mez de Maio entrou no edificio da Universidade, onde era esperado por um concurso numerosissimo de estudantes para o comprimentarem.

Seguiu o sr. Ferrer por entre duas extensas alas de estudantes, e se encaminhou á sua aula. Da cadeira de professor dirigiu os maiores agradecimentos aos seus discipulos, significando-lhes a grande satisfação de que estava possuido, por se achar de novo com elles; e traçou-lhes a linha de comportamento litterario, que deviam seguir até ao encerramento das aulas.

Depois saiu, comprimentando a academia, e sendo por todos affectuosamente correspondido.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ADMINISTRAÇÃO NESTE DISTRICTO

Não sabemos que haja districto em que a administração esteja mais abandonada do que este de Coimbra.

Parece que para elle se não fizeram as leis, nem os regulamentos para a sua execução. Aqui impera o mais escandaloso patronato e a mais condemnavel relaxação nos differentes serviços publicos.

Temos apresentado muitos exemplos; mas o assumpto é inexgotavel.

Ahi vae o que nos communicam da Figueira da Foz:

Amigo e sr. redactor. — Grande serviço tem v. prestado com os seus artigos no seu *Conimbricense*, desmascarando os caloteiros da fazenda publica e dos municipios, sem que as auctoridades os obriguem a pagar o que devem. Agora para augmentar o seu cathalogo vou fazel-o sciente do seguinte, que tem sua graça pela originalidade.

Ha nesta cidade um cavalheiro, João Antunes Pereira das Neves, que estabeleceu aqui um posto medico, no qual é socio com o administrador d'este concelho, um dr. Cortezão, perfeita nullidade, que só faz o que aquelle quer e manda. Ora o tal sr. dr. Neves, chefe do grupo regenerador nesta cidade, promoveu a ultima eleição para a camara em lista por elle organisada, em que entrava o seu nome, e entre os restantes mais dois ou tres analphabetos, para os trazer debaixo de mão.

Sairam votados, porque não houve opposição.

Tomada a posse foi nomeado presidente o tal sr. dr. Neves, que era o que elle desejava.

Vamos ao remate da historia.

Saiba v. que o sr. dr. Neves, presidente da camara, está devendo ao cofre do municipio a quantia de 156$270 reis de contribuições de 1871 e 1873, tendo já sido relaxados os conhecimentos á administração do concelho ha muito tempo, e alli ficaram a dormir.

Ora v. ha de concordar comigo que não se podia encontrar um melhor zelador e administrador dos bens e rendas do municipio do que o actual seu presidente, o sr. dr. Neves, com tão honrosos precedentes.

Acabou a historia; agora o mais pertence a v., levando este facto ao conhecimento do ex.mo sr. governador civil, a fim de elle ordenar as providencias necessarias para corrigir tal escandalo; e não poderá aquelle presidente ser suspenso do cargo ate pagar o que deve ao cofre do municipio? E não fará o mesmo ex.mo sr. o favor a esta cidade de promover a sahida da administração d'este concelho do actual administrador para outro, onde melhor apreciem as suas *excellentes* qualidades?

Faça v. o que poder ácerca do que lhe deixo dito, que é a exacta expressão da verdade.

Desejando-lhe a melhor saude, creia-me seu muito affeiçoado

Figueira da Foz, 22 de Janeiro de 1886.

Um inimigo dos caloteiros.

Appella o auctor d'esta carta para o actual sr. governador civil; mas aquillo de que trata é exactamente um dos pontos a que ha dias alludimos.

Poderá o sr. governador civil fazer cumprir a lei ás pessoas com quem tem estado intimamente ligado nas suas grandes luctas partidarias neste districto?

Como ha de elle querer cortar as suas relações pessoaes e politicas, perdendo esses grandes elementos de influencia?

A administração do districto tem estado muito má, e o peior é que não confiamos que tenha remedio.

E não é porque não o possa ter; mas porque lh'o não querem dar, nem convém á politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Como se escreve a historia

Com este titulo está publicando no *Campeão das Provincias* o nosso illustrado amigo, o sr. João Augusto Marques Gomes, uma serie de artigos, fazendo varias correcções a um extenso artigo biographico d'el-rei D. Fernando, ha dias publicado pelo *Commercio do Porto*.

No segundo dos seus artigos no *Campeão das Provincias* diz o sr. Marques Gomes:

«Diz mais o collega:

«Não nos deteremos em pormenores das «revoltas de 1841 e 1842, em que a rainha «teve de proclamar por varias vezes, pois que «não é ahi que se destaca visivelmente a fi-«gura de el-rei D. Fernando.»

«Como simples commentario diremos apenas que em 1841 não houve revolta alguma em Portugal, e na que teve logar em 1842 e que teve por fim a restauração da Carta Constitucional, a rainha não fez proclamação alguma, limitando-se a auxilial-a tanto quanto poude e bem assim el-rei D. Fernando.»

Permitta o nosso esclarecido amigo lhe digamos que se engana na segunda das rectificações, que neste periodo faz ao *Commercio do Porto*, quando diz que a rainha *não fizera proclamação alguma* por occasião da revolta de 1842, para a restauração da Carta Constitucional; pois que, com effeito, fez não só uma, mas duas proclamações contra essa restauração.

A primeira é a seguinte:

PROCLAMAÇÃO

Portuguezes, ha quem pretenda illudir-vos, invocando falsamente o meu nome para vos arrastar a movimentos revoltosos que, em desprezo das leis e violação flagrante da constituição, por mim jurada, trazem com a instabilidade da lei fundamental o mais imminente risco ao throno e ás liberdades publicas.

Portuguezes, a vossa prosperidade é objecto de todos os meus desvelos; a liberdade legal eu a reputo a maior garantia da minha corôa; mas nem essa liberdade, nem a corôa podem subsistir, nem a independencia da nação sustentar-se empregando-se meios revolucionarios para mudar, sem necessidade nem utilidade, instituições que podem ser legalmente alteradas, quando assim convenha.

Portuguezes, tenho confiança na vossa lealdade e no affecto que professaes á minha pessoa. Escutae a voz da vossa rainha. Os corpos militares, que tenham tomado parte nestes movimentos, devem desde já recolher-se ás suas estações. Eu perdôo a todos os individuos d'elles, e a quaesquer outros que se tenham desvairado, o momentaneo desvio dos seus deveres. Palacio das Necessidades, 27 de Janeiro de 1842.—RAINHA.

Poucos dias depois, em 7 de Fevereiro, publicou a rainha segunda proclamação, referendada pelo duque de Palmella.

Julgamos desnecessario reproduzil-a aqui.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA
E A
INQUISIÇÃO

3.° Outro exemplo. A piedade para com o pae foi sempre, e é, em todas as nações do mundo, um ponto de extremo cuidado: o amor filial é recommendado por todos os direitos, e o respeito que os filhos devem a seus paes é não só um instincto da natureza, mas um preceito rigoroso do direito natural e uma maxima essencial á boa ordem da sociedade civil. Vejamos agora como o Santo Officio inculca e promove esta essencial obrigação de todo o homem; ou, para melhor dizer, de todo o vivente; porque emfim até nos irracionaes se observa o amor reciproco entre paes e filhos; ao menos emquanto dura a educação.

Regimento do Santo Officio, liv. 3, tt. 4. —*Dos Confitentes diminutos*, § 1.°:—«Quando o réu que confessou as culpas de heresia por que foi preso estiver diminuto em sua confissão, e a diminuição fôr em cumplicidade, que esteja legitimamente provada com algum seu ascendente ou descendente, ou com marido ou mulher, não lhe será a confissão recebida; e por quanto se deve ter por simulada será relaxado á curia secular por confitente diminuto e simulado: e se a cumplicidade fôr de pessoa parenta sua no primeiro gráu transversal ficará em arbitrio dos inquisidores haver-se de receber, ou não ser recebida sua confissão.»

Para bem se entender a legislação d'este paragrapho é necessario saber que no Santo Officio o réu que confessa as suas culpas, e é sua confissão recebida, tem menor castigo do que se fosse convencido d'aquillo de que era accusado, negando. Se porém o réu confessa parte dos crimes chama-se diminuto, e esta diminuição, conforme o seu *Regimento*, liv. III, tt. 4, póde ser ou em occultar os seus cumplices, ou em occultar parte das cousas que praticou, ou em occultar parte do tempo por que as praticou: neste paragrapho trata-se do caso em que a diminuição consiste em occultar cumplices; e diz que se os cumplices que occulta o réu forem ascendentes ou descendentes se não receba a confissão; isto é que seja tratado com todo o rigor; se os cumplices, que occulta, forem parentes lateraes no primeiro gráu já é permittido aos inquisidores receber a confissão não obstante a diminuição, e tratar-se-ha com a benignidade de confitente; e sendo estranhas as pessoas cumplices que occulta, então se lhe não fará caso da diminuição, e se haverá o réu por confitente, para gosar da misericordia que em taes casos se concede.

Quem viu maior attentado contra as leis da natureza?! Se a falta de sinceridade em não descubrir os cumplices é desculpavel em algum caso, sem duvida o devia ser quando o réu procura salvar seu pae ou sua mãe. Perdoar esta falta de sinceridade, quando o réu occulta o cumplice estranho, e não a perdoar quando occulta o cumplice, que é ascendente ou descendente, é barbaridade sem sahida. Nem eu posso descubrir outro motivo, ou fim em semelhante legislação, se não infundir a desconfiança e desunião entre os parentes mais chegados, quebrar os mais sagrados vinculos de união entre os homens, e aproveitar-se das suspeitas e temor geral de todos para extender o seu dominio, conforme a maxima dos machiavelistas *divide e impera*.

4.° Outro exemplo: A ambição de governar, e a cubiça do dinheiro manifestam-se tanto nas leis do Santo Officio, que dão logar a concluir serem ellas os principaes motivos que tem feito á inquisição praticar as crueldades que tão feio borrão deitaram na, aliás brilhante, historia de Portugal; eis aqui a prova:

Regimento do Santo Officio, liv. III, tt. 26, § 6:—«E fallecendo depois de serem presos nos carceres do Santo Officio, se ao tempo de seu fallecimento tiverem confessado suas culpas e satisfeito á informação da justiça serão recebidos ao gremio e união da santa madre egreja, e no auto publico da fé se lerá sua sentença, para que possam gosar dos suffragios da egreja, e serão condemnados em confiscação de bens, do tempo em que commetteram o delicto; mas neste caso se não levarão ao auto suas estatuas.»

Se a cobiça do dinheiro não ditou semelhante legislação, não sei sinceramente o que podesse ser; porque a confiscação que aqui se manda fazer dos bens do réu, não é para sua emenda; porque na hypothese da lei já está morto; não é para castigar o crime ou dar exemplo, porque o crime já foi perdoado em consequencia da confissão que esta lei suppõem feita antes da morte, e como perdoado, é admittido ao gremio da santa madre egreja; logo dispensou-se tudo, excepto ficar-lhe com os bens.

O mesmo se póde dizer a respeito das confiscações que mandam fazer aos ausentes, e em outros muitos casos aonde manifestamente se conhece, que o fim de semelhante legislação é só a acquisição dos bens dos infelizes. *(Continuar-se-ha).*

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 21 de Janeiro de 1886.

(CONCLUSÃO)

—Na segunda feira foram aqui dissolvidos pequenos grupos d'operarios, que se dirigiam pacificamente ao paço, com uma bandeira na qual se lia: *Pedimos pão ou trabalho*.

—A rainha tenciona substituir alguns dos seus servidores, com chefes militares: ordenando que estes não precisem de solicitar audiencia quando desejem fallar a sua magestade.

O governo por outro lado projecta conceder aos mesmos militares, *passagem livre*, por conta do estado, nas linhas ferreas, quando sejam destinados d'um ponto a outro; e *metade do preço* quando viagem para assumptos particulares.

Bem se vê que todos desejam ter contentes aos militares.

—Tem dado muito que fallar nestes passmatorios, depois do desgosto dado em Dezembro pelo coronel D. Henrique *Bourbon* e Castelvi, (que continua ainda detido nas prisões militares), o escandalo promovido nos jornaes d'estes ultimos dias, pela sr.ª D. Maria Christina Eurowsky e *Bourbon*, queixando-se de que pelo paço se lhe tenha supprimido a pensão que lhe dava mensalmente o seu primo irmão, D. Affonso XII: em vista do que alcançou de novo da rainha regente a indicada pensão. Menos mal.

Com razão dizemos os hespanhoes que, «*quien no llora no mama*».

—O antigo costume, interrompido por muito tempo, de que os altos funccionarios do estado offereçam os seus respeitos e felicitem ao embaixador da França, foi agora restabelecido por motivo da chegada de Mr. Laboulaye, novo representante da visinha republica.

Querer-se-ha, d'este modo, interessar os francezes, para que vigiem aos hespanhoes emigrados naquelle paiz?

Pois comece o governo por impedir continuem aqui trabalhos contra a republica franceza, se deseja que não se conspire na França contra a monarchia hespanhola. O «*Do ut Des*» nada mais justo.

—Continua a fallar-se numa crise ministerial; como tambem em que os chefes militares, adherentes até hoje ao partido *esquerdista*, communicarão ao general Lopes Dominguez, de se declararem rasgadamente republicanos, se elle não guerreia pela immediata restauração da constituição democratica de 1869.

Do primeiro boato, que acho prematuro, lhe direi que me não estranha, porque nas fileiras liberaes appareceu já gravissima desavença e profundos desgostos, por questões d'estomago. Não ha empregos disponiveis para tantos pretendentes.

Quanto ao segundo boato, acho que tem relativa importancia; mas acredito que estas e outras maiores difficuldades póde vencel-as o sr. Sagasta, praticando o seu programma liberal e tolerante.

Julgo que, por emquanto, a questão mais importante é a de consultar ao paiz, restabelecendo a mais ampla liberdade no suffragio; e affirmando a soberania popular de tal maneira, que não voltem a ser possiveis, se não por meio d'um golpe d'estado, os eclipses, nem as mistificações.

—Não é certo o annunciado adiamento das novas côrtes para Setembro.

—Vamos a outra cousa:

Deu-se entre nós um louvavel e rarissimo caso de consciencia, porque um padre de Castellon restituiu ao thesouro publico, por encargo d'um penitente, a quantia de 800:000 reaes.

—Uma dama muito conhecida aqui pela sua instrucção musical e litteraria, poetisa notavel, auctora das *Praticas sociaes* e do *Promptuario de leitura e musica*, filha d'uma açafata de D. Isabel II, e afflicta viuva do general de brigada sr. Otal, acaba de professar num dos conventos de freiras d'esta côrte.

—Na semana proxima se inaugurará neste *Atheneu litterario e scientifico* uma serie de conferencias biographicas de personagens notaveis.

—Tenho por provavel que a *Real academia das sciencias moraes e politicas* admittirá, cedo, como seu socio correspondente, ao nosso honrado e intelligente amigo e collega, Miguel Eduardo Lobo de Bulhões, em testemunho do apreço em que esta illustre corporação tem o interessante livro do sr. Bulhões, *A fazenda de Portugal*, trabalho a respeito do qual fez merecidamente um estudo consciencioso e minucioso, o academico e ex-ministro da fazenda, ex.mo sr. D. José Garcia Barzanallana.

—Madame Bute *(princeza Rattazzi)* tenciona publicar na sua revista «*Les matinées Spagnoles*» uma serie d'artigos sobre a sociedade madrilena e portugueza.

—Tenciona-se edificar em Madrid, um asylo para as viuvas e orphãos pobres dos que tenham pertencido á *Sociedade dos escriptores e artistas de Madrid*, dignamente presidida hoje pelo laureado poeta sr. Nunes de Arce, e da qual são ornamento muitos escriptores portuguezes.

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Bispo de Coimbra—O ex.mo prelado d'esta diocese, D. Manoel Corrêa de Bastos Pina, tenciona sair até ao fim do mez de Fevereiro proximo d'esta cidade em viagem a Roma.

Bispo de Bragança—O ex.mo sr. D. José Alves de Mariz, bispo de Bragança, partiu ha dias d'esta cidade para a sua diocese.

Governador civil—O sr. Macedo Sotto Maior ainda não tomou posse do logar de governador civil d'este districto. Antes d'isso foi primeiro a Lisboa conferenciar com o sr. ministro do reino.

Mercado de Coimbra—No dia de hontem regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo branco 520 a 540—Milho branco 290—Dito amarello 300—Feijão amarello 520—Dito branco gandarez 430—Dito branco meudo 400—Dito rajado 330—Dito frade 330—Centeio 350—Cevada 240—Favas 350—Grão de bico meudo 600—Dito graudo 650.

O preço do milho tem enfraquecido um pouco, devido á entrada em Lisboa do milho nacional das ilhas, e algum da Barberia.

A farinha de trigo estrangeira abateu 2 réis em kilo, em razão da baixa do trigo na America.

O preço do feijão tem animado alguma cousa, em consequencia da exportação que tem havido para o Brazil.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

José Marcos, filho de Marcos José Margarido e Virginia Candida, de Coimbra, de 14 annos, fallecido no dia 18 de Janeiro.

João Antonio, filho de Antonio d'Oliveira e Jacintha d'Oliveira, de Miranda do Corvo, de 54 annos, fallecido no dia 18.

João Marques Ladeira, filho de Manoel Marques e Maria Clara, da Pedrulha, de 72 annos, fallecido no dia 19.

Antonio Farelleiro, filho de João Farelleiro e Bernardina de Jesus, da Cumieira, de 23 annos, fallecido no dia 21.

Manoel Rodrigues da Conceição, filho de pae incognito e Joaquina Victoria, de Coimbra, de 25 annos, fallecido no dia 21.

Bacharel José Maria Pereira Coutinho, filho de Nicolau Pereira Coutinho e D. Ignez Maria Correia de Figueiredo, da Barreira, Condeixa, de 61 annos, fallecido no dia 22.

Maria d'Assumpção, filha de Bento Pereira Delgado e Theresa de Jesus, de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 23.

Augusto, filho de pae incognito e Maria da Gloria Fernandes, de Coimbra, de 10 mezes, fallecido no dia 23.

D. Maria da Piedade Forjaz, filha de pae incognito e D. Joanna Candida Forjaz, de Miranda do Corvo, de 3 annos, fallecida no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:602.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*João Augusto d'Ornellas—O rengeitado, romance original, com uma carta prefacio do ex.mo sr. conselheiro Manoel Pinheiro Chagas, ex-ministro da marinha e ultramar.*

«Porto—Empreza d'obras populares illustradas, editora—rua de Bellomonte, 98—1886.»

—«*A estrella de Nazareth, lendas e tradições da terra santa, sobre a Santissima Virgem Maria, por D. Luiz Garcia Luna. Traducção de A. M. Bello, com approvação do em.mo sr. cardeal bispo do Porto. Volume terceiro. Illustrado com gravuras de pagina.*

«Porto—Bibliotheca Malheiro, rua da Picaria, 85 e 87.»

As andorinhas—O nosso amigo e tambem amigo das andorinhas nos diz o seguinte:

«Amigo e sr. Martins de Carvalho.—A noticia da chegada das *andorinhas* a Portel, no dia 5 do corrente, causou-me grande surpreza. Os annos em que a vinda d'estas aves tem sido mais precoce, depois que tomo apontamento da volta d'ellas, foram os de 1867 a 5 de Fevereiro, e 1874 a 6. É possivel que o seu noticiarista de Portel confundisse a especie *Chelidon urbica, a minha andorinha*, com a *Cotille rupestris*, que passa o inverno entre nós. Como não posso haver á mão uma das chegadas áquella villa, para assim de prompto me tirar da duvida, desejo saber se essas vão dormir dentro dos ninhos, ou se sobre os frisos e cornijas da casa. No 1.° caso, supponho ser a *urbica*, (a qual tem as costas pretas e os pés pennugentos); no 2.° é a *rupestris* (de pés calvos, e parecida na côr do dorso com alguns morcegos). Desejoso de me tirar da duvida, peço esclarecimentos a este respeito.

Amigo das andorinhas.»

Grande incendio—No dia 27 do corrente caiu uma faisca electrica na fabrica de fiação de algodão, de Arneiros, no Porto, a qual foi totalmente destruida pelo incendio que se seguiu.

A fabrica não estava segura e calcula-se o prejuizo em 150 contos.

Empregava 600 operarios.

Roubo—Em a noute de hontem foi roubada, por meio de arrombamento, a recebedoria de Belem. Calcula-se o roubo em réis 4:500$000.

Moeda falsa—Foram presos na Povoa de Varzim, Gabino Tovoras e Antonio Oliveira, e M. Greva Taboas, como fabricantes e passadores de moeda falsa; a policia surprehendeu-os em flagrante delicto.

Depois de encerrados na cadeia deu-se-lhes busca á casa, em Mattosinhos, onde foram encontradas differentes ferramentas para aquelle trabalho de fabricação, uma porção de libras e outras moedas de prata falsas.

A imitação é perfeita e o metal empregado é nikel fundido.

Parece que ha um outro cumplice que não foi ainda possivel capturarem, José Simões Souto.

Tovoras e Taboas, hespanhoes, e os outros dois, portuguezes, haviam trabalhado em tempo nas obras do porto de Leixões.

Camara dos deputados—Na sessão de terça feira acabaram as interpellações ácerca da pendencia entre as cidades de Guimarães e Braga, querendo a primeira separar o seu concelho do districto de Braga para o do Porto, e oppondo-se a isso a segunda.

Foi rejeitada uma proposta do deputado da opposição, o sr. Alves Matheus, e approvada por 69 votos contra 33 outra proposta do sr. deputado José Novaes, de confiança no governo para resolver, pelos meios conciliatorios, o conflicto levantado entre as duas cidades.

Na quarta feira começou a discussão da resposta ao discurso da corôa. A opposição progressista absteve-se d'essa discussão.

Tem fallado o deputado republicano o sr. Elias Garcia, respondendo-lhe o sr. ministro do reino.

Cholera-morbus—*Madrid*, 28, m.—Hontem houve em Tarifa 13 casos de cholera e 5 obitos.

Noticias de Inglaterra—*Londres*, 26—Descobriu-se uma conspiração de irlandezes para vingarem a Irlanda com a morte dos grandes personagens da Inglaterra. O governo tomou precauções. O marquez de Salisbury pedirá brevemente ás camaras auctorisação para empregar providencias repressivas na Irlanda. A camara dos communs rejeitou por 211 votos contra 183, a emenda proposta pelo deputado escossez Macfarlane á resposta ao discurso da corôa, pedindo que se melhorasse a triste situação dos emphyteutas na Escossia.

Londres, 27—A emenda apresentada pelo deputado radical de Ipswich, sr. Collings, que a camara dos communs votou esta noute, foi combatida pelo deputado sr. Chaplin, que fez d'ella uma questão de confiança, sendo apoiada pelo sr. Gladstone que declarou aceitar toda a responsabilidade.

Corre o boato de que em resultado d'esta votação o marquez de Salisbury pedirá hoje a sua demissão do gabinete, e que será chamado o sr. Gladstone, o qual subirá ao poder com programma radical.

Londres, 28—Partiu já para Osborne um mensageiro especial que leva á rainha Victoria a demissão do gabinete Salisbury.

Noticias de Hespanha—*Paris*, 27—Os officiaes hespanhoes internados em Angoulême responderam á carta que lhes dirigiu o sr. Ruiz Zorrilla, declarando que só voltariam a Hespanha se fossem amnistiados sem condições.

Madrid, 27—Continuam activamente as diligencias para a colligação dos republicanos partidarios dos srs. Emilio Castelar, Salmeron, Ruiz Zorrilla e Py y Margall.

Madrid, 26—O conselho de guerra condemnou o duque de Sevilha a 8 annos de prisão, além de perder o posto de tenente-coronel, e de ser riscado do quadro do exercito.

Madrid, 28, n.—Falleceu o general Fajardo.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE DEZEMBRO DO ANNO DE 1885

Receita	
Receita	253$050
Fundos existentes em 30 de Novembro	5:176$413
Réis	5:429$463
Despeza	
Despeza	353$545
Saldo em 31 de Dezembro	5:075$918
Réis	5:429$463

Coimbra, 12 de Janeiro de 1885.

Pela secretaria do conselho director

João Miguel Fernandes da Piedade.

EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santo de guarda na terça feira, publicar-se-ha o numero immediato d'este jornal na *quarta feira*.

ANNUNCIOS

Repartição de fazenda do concelho capital do districto de Coimbra

EDITAL

José Julio d'Almeida, escrivão de fazenda do concelho capital do districto de Coimbra por sua magestade el-rei, que Deus guarde, etc.

24 FAÇO saber, que em conformidade do que preceitua o artigo 87.° do regulamento do imposto do sello, approvado por decreto de 26 de Novembro ultimo, tem de inscrever nas matrizes prediaes quaesquer rendas de predios rusticos omissas nas ditas matrizes, de que lhe fizerem declaração escripta os locadores ou locatarios, ou de que tenha conhecimento por quaesquer informações, a fim de serem lançados no respectivo mappa de repartição o competente sello de arrendamento e consignação de rendimentos, segundo prescreve os artigos 75.° a 87.°, do predito regulamento; e por isso convida os proprietarios, adjudicatarios, locadores e locatarios de predios rusticos e urbanos a apresentar nesta repartição de fazenda, as declarações exigidas pelo edital de 22 de Dezembro, tambem ultimo, e todos os mais esclarecimentos necessarios para a exacta observancia dos alludidos artigos 75.° a 87.°, do mencionado regulamento, devendo, quanto aos predios urbanos, cujas divisões, segundo o declarado no artigo 83.° tem o sello de ser cobrado por fórma especial, declarar-se quaes as divisões dos predios ás quaes o sello não tem de ser lançado aos inquilinos com a contribuição de renda de casas.

A entrega das preditas declarações deve effectuar-se até 22 do proximo mez de Fevereiro.

E para constar se publica o presente e outros de egual theor, que vão ser afixados em todas as freguezias d'este concelho.

Coimbra, 26 de Janeiro de 1886.

O escrivão de fazenda,

José Julio d'Almeida.

PHARMACIA

23 ADRIANO ERNESTO KOKT BANDEIRA vende ou arrenda em Condeixa a sua pharmacia. Praça do Mercado, n.os 15, 17 e 19.

1.° ANNUNCIO

22 FAÇO SABER que pelo juiso de direito d'esta comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se ha de arrematar á porta do tribunal d'este mesmo juiso, no dia 7 do proximo mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, uma morada de casas na rua do Loureiro, d'esta cidade, que partem do nascente com D. Carlota Mendes de Carvalho, do poente com os herdeiros do dr. José Ribeiro Rozado, as quaes pagam de foro 800 réis á collegiada de S. Salvador d'esta cidade, e vão á praça, abatido o capital do foro, na quantia de 368$000 réis, e pertencentes ao casal inventariado de Manoel Teixeira, morador que foi na Couraça dos Apostolos, d'esta mesma cidade, para pagamento do passivo approvado no mesmo inventario.

Coimbra, 25 de Janeiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

21 NO DIA 21 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, no adro da egreja matriz de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa, ha de ser posta em praça toda a obra de pedreiros para a reforma da torre da mesma egreja, incluindo as madeiras para andaimes e cambotas para a formação do tecto da mesma torre.

As condições estarão patentes na occasião da arrematação.

Condeixa a Velha, 21 de Janeiro de 1886.

O presidente da junta,

Pedro d'Oliveira Valladas.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.° 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

JANTARES

19 A ANTIGA casa Seixas, na Couraça de Lisboa, continua, como até aqui, a fornecer jantares para fóra, por preços commodos.

AO COMMERCIO

18 NA LOJA de pannos de Miguel de Almeida Telles, á Sophia, indica-se quem se encarrega de organisar escriptas commerciaes.

COIMBRA

Portas de Santa Margarida

17 VENDE-SE uma morada de casas de 2 andares e lojas, com os n.os de policia, 8 e 10. Quem as quizer comprar falle no largo de Santa Justa, n.° 9, que ahi se trata da sua venda.

A arrematação será em praça particular no dia 2 de Fevereiro, ás 2 horas da tarde, em casa de Josepha Jesuina da Conceição.

Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

Estrada real n.º 14, de Coimbra a Foz d'Arouce

16 FAZ-SE publico que no dia 15 de Fevereiro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de 300 pranchões de pinho da terra para a reparação da ponte da Portella, sendo

Base da licitação 300 × 400—120$000.
Deposito provisorio 3$000.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Coimbra e da direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1886.

O engenheiro chefe da 6.ª secção
Antonio Franco Frazão.

CASA LISBONENSE

15 ESTA casa tem grande sortimento de casacos.

Visites, manteletes, jaquetas, alta novidade para senhora, e os mesmos artigos para creanças.

Chapeus e bonnets para senhora e creança.

Fazendas de lã, muita novidade para vestidos, merinos e armures pretos.

Grande sortimento de tapetes e passadeiras.

Jutas e cretones, cortinados de coroché modernos para janellas.

Grande sortimento de objectos de malha de lã para abafo, a saber—jaquetões para homem, senhora e creança, camisolas, seroulas, meias, luvas, manteletes, chailes e capochões.

Espartilhos, regalos e platinas.

Sortimento de calçado para agazalho.

Um saldo grande de lenços de malha para senhora, de 360 e mais preços.

Hotel do Paço do Conde

14 A PROPRIETARIA d'este hotel dá parte aos seus numerosos freguezes que já tem á venda a boa e muito apreciavel lampreia, tanto guisada como de escabeche. Tambem se encarrega de qualquer encommenda, tanto para a cidade como para fóra d'ella, pelo que se responsabilisa.

A proprietaria d'este hotel fica esperando a concorrencia do publico.

ARREMATAÇÃO

13 PELA delegação d'alfandega do Porto, em Aveiro, se faz publico que a requerimento do consignatario do patacho norueguez *Amtmand Aasl*, naufragado na barra d'esta cidade, se ha de proceder no dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no local do naufragio, á venda de 62 toneladas de carvão de pedra e 184 toneladas de carvão de coke, sem avaria, pertencente á carga do referido navio.

Delegação da alfandega do Porto, em Aveiro, 20 de Janeiro de 1886.

O escrivão do expediente
Joaquim Pedro de Basto Vidal.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

CASIMIRO FREIRE & NUNES

(Successores de João Jacinto Fernandes & C.ª)

COMMISSARIOS DE CEREAES E LEGUMES

Mudaram o seu escriptorio para o largo do terreiro do Trigo, 9

10 A **CASA COMMERCIAL** Successores de Manoel Pedro Marques & C.ª, estabelecida com commercio de vinhos desde longa data, no sitio do Caramujo, annuncia que annexou ao seu antigo commercio o da venda de vasilhame feito, achando-se apta a fornecer ao publico vasilhame de toda a especie, á excepção de toneis. Garante-se a qualidade da madeira empregada, que é escolhida sempre com o maximo cuidado, e a segurança, solidez e acabamento da obra, em tudo perfeitamente egual á que a casa emprega para seu uso.

Recebe-se e satisfaz-se qualquer pedido no escriptorio, rua Augusta, 219, 2.º E., dirigido ao socio gerente Thomaz José Marques, ou nos armazens do Caramujo a Antonio José Marques.

SUCCESSORES DE MANOEL PEDRO MARQUES & C.ª

Escriptorio, rua Augusta, 219, 2.º E—Lisboa

ARMAZENS NO CARAMUJO

TABELLA DO PREÇO DO VASILHAME

Pipas de 450 litros liadas	5$300 réis
» de » » ferradas	5$200 »
» de » » barradas	5$600 »
Meias pipas de 225 litros liadas	3$250 »
» » de » » ferradas	3$100 »
» » de » » barradas	3$300 »
Barris de 5.º de 90 litros liados	1$610 »
» de » de » » ferrados	1$540 »
» de » de » » barrados	1$600 »
» de 10.º	950 »
» de 20.º » de 34 litros » de 30 » » de 17 »	800 »
Cascos de 40 a 48 almudes	9$000 »
» de » a » »	10$000 »
» de » a » »	11$000 »
» de » a » »	12$000 »
» de » a » »	13$000 »

Satisfaz-se qualquer pedido pelos preços supra-indicados, no escriptorio da sociedade, dirigido ao socio gerente Thomaz José Marques, ou nos armazens do Caramujo a Antonio José Marques.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes do **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

AVEIRO

FEIRA DE MARÇO, NO ROCIO

7 POR ORDEM da camara municipal do concelho de Aveiro se faz publico que todos os negociantes, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição das barracas, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não póde o arrematante ser obrigado a construil-as pelo preço da ultima arrematação. As taxas que têem a pagar ao municipio, pelo aluguer do terreno, são as mesmas que se pagaram nos preteritos annos de 1883, 1884 e 1885.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 22 de Janeiro de 1886.

O escrivão da camara,
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

Regimento de infanteria 23

6 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do mesmo regimento, em consequencia d'ordem superior, annuncia que no dia 6 do proximo mez de Fevereiro, pelas 11 horas da manhã, procederá novamente ao arrendamento em hasta publica, da cerca do quartel da Graça por 3 annos, servindo de base para a licitação a quantia de 40$000 réis.

As condições acham-se desde já patentes.

Quartel em Coimbra, 28 de Janeiro de 1886.

O secretario do conselho—*Antonio dos Santos Pestana*, tenente do 23.

Ajudante de pharmacia

5 PRECISA-SE d'um com 4 ou mais annos de pratica e que dê boas referencias. Para tratar, dirigir a Manoel Feliz—Mangualde.

EDITAL

4 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que no dia 4 do proximo mez de Fevereiro hão de ter começo, em conformidade das leis respectivas, os trabalhos do recenseamento militar d'este concelho para o anno de 1886, tendo de ser recenseados todos os mancebos residentes ou domiciliados no concelho que tiverem 20 annos completos no dia 1.º do proximo mez de Fevereiro, bem como os que em egual dia tiverem completado 21, tendo deixado de ser recenseados no anno anterior.

A mesma camara acceita todos os esclarecimentos que possam concorrer para a regularidade do recenseamento, cujos trabalhos deverão realisar-se nos dias abaixo indicados:

Dia 4—Vil de Mattos, Brasfemes, Torre de Villela, Lamarosa e Almalaguez.

Dia 6—S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre, Botão e Souzellas.

Dia 8—Ameal, Arzilla, S. João do Campo e Sernache.

Dia 11—Antanhol, Antuzede e S. Facundo, Assafarge e Castello Viegas.

Dia 13—Ceira, Eiras, S. Paulo de Frades, Taveiro e Tronxemil.

Dia 18—Ribeira de Frades, S. Martinho do Bispo e Santa Clara.

Dia 20—Santo Antonio dos Olivaes, Sé Nova e Sé Velha.

Dia 25—S. Bartholomeu e Santa Cruz.

E para o devido conhecimento dos interessados, se publicou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 28 de Janeiro de 1886.

O vice-presidente,
Luiz Pereira da Costa.

PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, a fome se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a **Peptona Defresne** no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com doses de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 57 (a) do Porto de Lourêdo a Gallizes

2 FAZ-SE publico que no dia 20 de Fevereiro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'Arganil, se procederá á arrematação de uma empreitada parcial de terraplenagens, obras d'arte e accessorias para construcção da estrada districtal n.º 57 (a), no lanço de Arganil a Avô, entre perfis 639 e 684, na extensão de 681,12, sendo

Base da licitação .... 2:640$590
Deposito provisorio ..... 66$015

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação, estarão patentes nas secretarias da administração d'Arganil, da secção em Coja e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 26 de Janeiro de 1886.

O engenheiro chefe da 6.ª secção
Antonio Franco Frazão.

JÁ CHEGOU

1 A LEGITIMA batata franceza chardron, a mais pura para semear. Vende-se na rua do Cego, n.ºs 1 a 7, em frente da rua de Ferreira Borges.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:012		COIMBRA—QUARTA FEIRA 3 DE FEVEREIRO DE 1886	Anno XXXIX	

Vicente Ferrer Neto Paiva

VI

Por decreto de 8 de Agosto de 1850, referendado pelo ministro das justiças, Felix Pereira de Magalhães, foi encarregado o distincto jurisconsulto e juiz da relação do Porto, sr. Antonio Luiz de Seabra, hoje visconde de Seabra, de redigir o projecto do novo codigo civil portuguez.

Uma commissão composta dos srs. drs. Vicente Ferrer Neto Paiva, Manoel Antonio Coelho da Rocha, Joaquim José Paes da Silva e Domingos José de Sousa Magalhães, da qual tambem seria membro o sr. Antonio Luiz de Seabra, ficava incumbida de rever e examinar os trabalhos do novo codigo civil, que successivamente lhe fossem apresentados pelo encarregado da redacção d'elle, e os faria subir, com o seu parecer, ao ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Pelo mesmo decreto ficava alliviada da redacção do codigo civil, a commissão que para esse fim havia sido nomeada por decreto de 10 de Dezembro de 1845.

No relatorio do mencionado decreto de 8 de Agosto de 1850 se dizia, com respeito ao sr. Seabra, o seguinte:

«O juiz da relação do Porto, Antonio Luiz de Seabra, a quem por este projecto se incumbe a feitura de novo codigo civil, já como membro do corpo legislativo, já como juiz, já por suas obras juridicas e litterarias, e já finalmente pelos seus trabalhos em diversas commissões do serviço publico, tem dado tão exuberantes provas da sua intelligencia e profundo saber, que é geralmente considerado como um dos mais aptos para se desempenhar satisfatoriamente, e com promptidão, de tão pesado encargo.»

Relativamente aos outros membros da commissão dizia o relatorio do decreto:

«A commissão proposta para rever os trabalhos do redactor, sendo, como é, de lentes da Faculdade Juridica da Universidade de Coimbra, de grande reputação e comprovada experiencia, dá a mais completa segurança de que o codigo redigido, examinado e revisto por pessoas tão importantes, se apresentará ao governo de vossa magestade, ao corpo legislativo e á nação com aquella probabilidade de acerto e sabedoria que é para desejar em tão grave assumpto, prestando-lhe assim antecipadamento a sancção moral da opinião publica.»

Com respeito a um dos membros da commissão, o sabio e respeitavel dr. Manoel Antonio Coelho da Rocha, deu-se a triste coincidencia, de ser nomeado para fazer parte da referida commissão em 8 de Agosto de 1850 e fallecer, dois dias depois, em 10 de Agosto, na sua casa do concelho da Feira.

Esta commissão, depois de ter auxiliado nos seus trabalhos o sr. Seabra em Coimbra, no anno de 1851, foi posteriormente acrescentada com outros membros permanentes, por decretos de 18 de Março de 1857, 12 de Julho de 1858, 26 de Julho de 1860, e 8 de Outubro de 1863.

No anno de 1859 deu o sr. Seabra por ultimado o seu projecto do codigo civil.

Logo nesse mesmo anno de 1859 publicou o sr. Ferrer, impressas na imprensa da Universidade, as suas:—*Reflexões sobre os sete primeiros titulos do projecto do codigo civil portuguez, por Vicente Ferrer Neto Paiva.*

Ao sr. Ferrer respondeu o sr. Seabra, ainda no mesmo anno, com o seguinte opusculo, tambem impresso na imprensa da Universidade:—*Resposta ás «Reflexões do sr. doutor Vicente Ferrer Neto Paiva sobre os sete primeiros titulos do projecto do codigo civil portuguez.»*

No dia 9 de Março de 1860 teve em Lisboa a sua primeira sessão a commissão revisora do projecto do codigo civil portuguez, continuando as suas sessões, com alguns intervallos, durante 5 annos, até 30 de Agosto de 1865.

O sr. Ferrer presidiu á maior parte das sessões da commissão revisora.

Fez a commissão importantes modificações no projecto do codigo civil, o que desgostou o sr. Seabra, levando-o a declarar na sessão de 17 de Junho de 1863 que abandonava os trabalhos da mesma commissão.

Um dos pontos alterados pela commissão, com ideias mais progressistas, foi o do casamento, permittindo o casamento civil a todos os portuguezes sem excepção.

Deu isso logar a numerosas publicações pela imprensa, umas a favor, outras contra o parecer da commissão revisora.

O sr. Ferrer saiu a campo em defeza do parecer da commissão revisora, publicando tres cartas em os numeros do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, de 30 de Janeiro, 8 e 15 de Fevereiro de 1866; as quaes no mesmo anno foram impressas em segunda edição, no Porto, num folheto, com o titulo de—*O casamento civil. Collecção das cartas do sr. Vicente Ferrer, em resposta ao sr. visconde de Seabra. Publicada por J. L. de Sousa (Com auctorisação de seu illustre auctor).*

Transcrevemos os seguintes periodos da primeira das cartas do sr. Ferrer, porque ahi se expõe o estado da questão:

«Qual é o estado da questão, que se agita entre o sr. visconde, redactor do projecto do codigo civil, e a commissão revisora d'esse projecto? A questão sobre o casamento é complexa e envolve implicitamente muitas outras. É mister, pois, discriminar todas para determinar aquellas, em que é geral o accordo; para eliminar outras, que todos julgam de pouca importancia, e finalmente para chegar á grande questão, que divide os dois campos, e expol-a em termos claros e precisos, para que offereça mais facil solução.

Confrontando-se o projecto do codigo civil, como o approvou a commissão revisora, com o projecto primitivo do sr. visconde e com as alterações, que este depois lhe fez perante a commissão, alterações, que constam das actas publicadas no *Diario de Lisboa*, facilmente se notam as differenças, que ha entre as doutrinas d'um e d'outro projecto: e por isso se estabelece o verdadeiro estado da questão.

O projecto do sr. visconde faz distincção entre portuguezes *catholicos* e *acatholicos*. Para os cidadãos catholicos estabelece elle o casamento catholico, celebrado segundo as leis da egreja catholica, recebidas neste reino; e para os não catholicos adopta o casamento, celebrado segundo a crença, uso ou costumes dos contrahentes, reduzido o acto juridico do casamento a escriptura publica. Estabelece mais, que para os catholicos qualquer outro casamento, que não seja o catholico, será nullo. É de notar desde já, que o sr. visconde, tão apaixonado de definições, como se vê a cada passo do seu projecto, não nos désse a definição de catholicos e não catholicos, isto é, não nos dissesse, se porventura são sómente catholicos os portuguezes baptisados e que conjunctamente acreditam nos dogmas da egreja catholica, ou se o são todos os baptisados, embora não acreditem nelles; porque o sr. visconde no seu folheto a pag. 48 admitte a existencia de portuguezes, que nunca foram catholicos, *ou que o deixaram de ser*. Esta definição, e bem explicita, era indispensavel por causa da pena de nullidade, com que elle fulmina todo o casamento, que não seja o catholico para os catholicos.

A commissão revisora admitte duas especies de casamentos: o catholico, celebrado segundo as leis da egreja catholica, e o contracto do casamento, secularisado dos ritos e crenças religiosas, que principiaram a chamar casamento civil francez, absolutamente differente, como logo veremos. Attribue a estes dois casamentos os effeitos civis; e deixa á liberdade de consciencia dos cidadãos o recorrer a um ou a outro, eximindo-os ao contratarem o casamento chamado civil, de declarar, qual é a sua religião. E prohibe, que o casamento civil possa ser annullado por motivos de religião, porque não admitte, que se possa instaurar exame, ou indagação sobre a religião dos cidadãos, como nos tempos ominosos da inquisição.

Do exposto vê-se que não são dois systemas oppostos, mas dois systemas diversos. O do sr. visconde parte da distincção entre catholicos e não catholicos. O da commissão parte do facto da religião catholica ser declarada religião do estado pelo artigo 6.º da Carta Constitucional e por isso reconhece o casamento catholico; e do principio da liberdade de consciencia, garantida no § 4.º do artigo 145.º da Carta, e por isso estabelece o casamento civil, deixando livre aos cidadãos recorrer a um ou outro, segundo os dictames do sentimento interior, sanctuario inaccessivel ás leis civis e em que só Deus póde penetrar.

Em frente um do outro os dois systemas, que differenças ha entre elles? A primeira é, que pelo projecto do sr. visconde, os cidadãos catholicos, (que não sabemos quem são) querendo casar, são *forçados* a recorrer ao casamento catholico; porque para elles outro casamento é nullo. Neste sentido o casamento catholico é *obrigatorio e exclusivo*. Pelo projecto da commissão o casamento catholico é simplesmente *facultativo;* porque os portuguezes podem casar catholica ou civilmente, segundo a sua consciencia e segundo as suas crenças ou não crenças religiosas.

Ha outra differença entre os dois projectos pelo que toca aos não catholicos, seguindo-se a distincção do sr. visconde. Este quer, que o casamento para os não catholicos seja celebrado segundo *a crença, uso ou costumes* dos contrahentes; a commissão revisora contenta-se com o casamento civil.

Mencionamos esta segunda differença para sermos exactos na exposição dos dois systemas; porque o sr. visconde pouca, ou nenhuma, importancia póde dar a este aspecto da questão. O essencial d'estes casamentos está, não nos ritos ou crenças de religiões oppostas á religião do estado; mas no mutuo consentimento prestado no contracto civil do casamento.»

O trabalho final da commissão revisora do projecto do codigo civil foi apresentado pelo governo, na camara dos deputados, em sessão de 9 de Novembro de 1865; sendo finalmente approvado o codigo civil pela lei de 1 de Julho de 1867.

Nas côrtes, porém, foi alterado o parecer da commissão, com respeito ao casamento civil, em sentido menos liberal.

*

O ministerio, presidido pelo marquez de Loulé, achando-se sem força nas côrtes, dissolveu a camara dos deputados, por decreto de 26 de Março de 1858; mandando proceder á eleição, em conformidade do decreto, com sancção legislativa, de 30 de Setembro de 1852; e sendo convocadas as côrtes para o dia 7 de Junho.

E por decreto de 6 de Abril se determinou que a eleição dos deputados fosse no dia 2 de Maio immediato.

Para esta legislatura foi eleito o sr. Ferrer em Goa, pela segunda vez.

*

A lei de 23 de Novembro de 1859, feita durante a nova situação regeneradora, determinou que a eleição de deputados continuaria a ser em conformidade das disposições do decreto de 30 de Setembro de 1852, na parte em que deixassem de ser alteradas por aquella lei.

Uma das mais importantes alterações da referida lei de 23 de Novembro de 1859 foi a de estabelecer os circulos de um deputado.

Por decreto do mesmo dia 23 de Novembro foi dissolvida a camara dos deputados, mandando-se proceder a nova eleição, e convocando-se as côrtes para o dia 26 do proximo mez de Janeiro de 1860.

E por decreto de 28 do mencionado mez de Novembro de 1859 se designou o dia 1 de Janeiro de 1860 para se effectuar a eleição.

Para esta legislatura foi eleito o sr. Ferrer, por Bardez, nos estados da India.

*

Na sessão de 26 de Março de 1861, achando-se novamente no poder o ministerio progressista-historico, foi approvada por 80 votos contra 76 a proposta do deputado da opposição o sr. Fontes, para que fosse adiada a discussão da lei de meios, para quando se discutisse o orçamento.

Em vista d'essa votação o governo dissolveu as côrtes, por decreto do dia 27 de Março immediato, sendo convocadas as côrtes para 20 de Maio.

E por decreto de 30 de Março se marcou o dia 28 de Abril para as eleições.

O sr. Ferrer saiu para essa legislatura eleito pelo circulo da Louzã.

*

Nunca mais foi eleito deputado o sr. Ferrer, em rasão de ser nomeado par do reino, por carta régia de 30 de Dezembro de 1862, de que tomou posse em 9 de Janeiro de 1863.

*

Assim, foi o sr. Ferrer eleito para 7 legislaturas; sendo na 1.ª, em 12 de Agosto de 1838, por Arganil—na 2.ª, em 22 de Março de 1840, por Coimbra e ao mesmo tempo por Arganil—na 3.ª, em 19 de Novembro de 1851, no collegio eleitoral de Coimbra—na 4.ª, em 9 de Novembro de 1856, por Coimbra e egualmente por Gôa—na 5.ª, em 2 de Maio de 1858, novamente por Gôa—na 6.ª, em 1 de Janeiro de 1860, por Bardez, nos estados da India—e na 7.ª, em 28 de Abril de 1861, pela Louzã.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PAROCHOS E MISSIONARIOS

A imprensa periodica de Barcellos está energicamente protestando contra a invasão que alli fizeram uns missionarios, promovendo o fanatismo nos povos, de que já tem resultado factos gravissimos em prejuiso das mulheres por elles fanatisadas.

Julgamos, portanto, opportuno reproduzir um notavel officio ha tempo publicado pelo nosso collega de Vizeu, o *Viriato*, e dirigido pelo marquez de Pombal ao bispo d'aquella diocese.

É o seguinte:

«Ex.mo e rev.mo sr.—Fiz presente a el-rei meu senhor a carta que v. ex.ª me dirigiu na data de 9 de Março proximo precedente, e o mesmo senhor foi servido tomar a respeito do conteúdo nella as resoluções que vou participar a v. ex.ª

Quanto aos 19:241$030 réis, que se acharam ao antecessor de v. ex.ª, se expede por este mesmo correio a ordem necessaria ao corregedor do concelho para que os faça logo entregar a v. ex.ª, porque são verdadeiramente pertencentes aos pobres d'essa diocese.

Pelo que porém respeita ao rendimento dos tres arciprestados, que se desannexaram d'esse bispado e se acham unidos ao novo de Pinhel: manda sua magestade declarar a v. ex.ª, que ao prelado provido no dito bispado de Pinhel pertence o vencido desde o dia do fallecimento do bispo D. Julio Francisco d'Oliveira, na forma do direito e do costume de todos os outros bispados, não só para o pagamento das suas bullas, mas tambem para o estabelecimento da sua casa. O que assim se participa ao sobredito corregedor e cabido para nesta conformidade se mandar fazer a conta e ficar em deposito o que liquidamente pertencer na referida forma ao novo bispo eleito.

E ultimamente pelo que toca ao que v. ex.ª me diz se achar na resolução de mandar fazer visitas nos arciprestados da sua jurisdicção, e de rogar a alguns missionarios para irem pregar nelles: manda sua magestade ponderar a v. ex.ª, que a experiencia tem mostrado, que nem os visitadores, nem os missionarios reformaram até agora os costumes dos povos; mas que uns e outros vão de modo ordinario descubrir e converter em escandalos os peccados occultos: sendo o modo mais certo e seguro de emendar os costumes, o de dar aos mesmos povos parochos bem instruidos, em logar dos ignorantes; porque estes são os pastores proprios, e todos os outros mercenarios. Que para instruir os referidos parochos, e doutrinar as suas ovelhas, tem v. ex.ª os cathecismos, grande e pequeno, que mandou traduzir o eminentissimo e rev.mo cardeal da Cunha. Que nesta conformidade deve v. ex.ª obrigar os mesmos parochos a que os tenham e distribuam aos seus parochianos, para por elles serem examinados e examinarem os seus freguezes. E que com a referida lição e doutrina, verá v. ex.ª dentro em pouco tempo a sua diocese reformada.

Deus guarde v. ex.ª Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a 21 de Abril de 1771.—*Marquez de Pombal.*

Sr. bispo de Vizeu.»

É da mais alta importancia a segunda parte d'este officio, do grande ministro, e para elle chamamos a attenção dos reverendos parochos.

Na verdade é aos parochos que compete doutrinar os fieis confiados ao seu cuidado pastoral.

O facto de chamarem missionarios estranhos á localidade não produz em regra senão o fanatismo, o que é cousa muito diversa da religião.

Além d'isso tolerando, ou consentindo os parochos os missionarios nas respectivas parochias, dão com isso um documento da sua incompetencia e inhabilidade para exercer o seu elevado ministerio.

Bem o reconhecia o illustrado bispo de Vizeu, o sr. Alves Martins, pois que poz sempre todos os obstaculos á entrada dos missionarios na sua diocese, pelo que nunca elles ahi poderam fazer das suas costumadas proezas.

Ácerca dos effeitos do fanatismo introduzido pelos missionarios, e do abandono do trabalho, que nos povos provoca o beaterio, é conveniente ouvir o insuspeito e auctorisado Fr. Alexandre do Espirito Santo Palhares.

Diz elle no seu *Discurso sobre o trabalho, em que se mostra claramente que é virtude falsa aquella, que converte em orações o tempo do trabalho:*

«Eu louvarei, eu aconselharei a todos que orem, que guardem silencio, que ouçam e assistam ao sacrificio augusto dos nossos altares, que façam os exercicios devotos e penitentes, mas direi tambem, que se não faça ostentação, e que se occultem tudo quanto poder ser estas devoções, pois como diz um santo padre, quem põe o seu thesouro publico no caminho, quer ser despojado, e Jesus Christo nos mostra bem os seus sentimentos neste ponto, quando manda que a esquerda não veja o que faz a direita, juntamente com a moralidade da parabola do phariseu e do publicano! Mas eu direi tambem, que Deus abomina as orações e as devoções d'aquelles que para serem devotos se abandonam á preguiça, sem fazerem caso das obrigações do proprio estado!

Ora o trabalhar é obrigação de todos os estados, porque Deus assim o determinou para todos. *«Com o suor do teu rosto comerás o pão, até que sejas reduzido em terra, de que foste formado.»* Reparam os expositores, que o Senhor usou da palavra pão, comida universal, para mostrar que esta lei comprehende inteiramente a todo o genero humano.

Por ventura alguem poderá dizer que não tem necessidade de trabalhar? As riquezas ou a nobreza, poderão dispensar alguem d'uma lei imposta pelo supremo legislador a todos os filhos dos homens, sem excepção de pessoa? Se eu sou rico, faltam desgraçados miseraveis que gemem no interior das suas casas, apertados entre as descarnadas mãos d'uma fome devorante? E não devo eu trabalhar, para dar allivio á sua miseria? Tantas orphãs, tantas viuvas, chorando lagrimas ardentes, que uma ultima miseria lhes faz derramar, sem que o pudor as deixe entregar a uma mendicidade publica, e direi eu, que não tenho necessidade de trabalhar? Tantos membros de Jesus Christo, descubertos, perdendo a decencia, supportando a vergonha, sentindo o rigoroso frio; e direi eu que não tenho necessidade de trabalhar? Sei que a esmola dada a qualquer d'estas pessoas necessitadas d'este modo, me será mais aceita, que mil sacrificios a que eu assistir, que duzentos annos d'oração e de silencio, e direi eu, que não tenho necessidade de trabalhar?

Estou cheio de paixões, que é necessario subjugal-as, e direi eu porque sou nobre ou porque sou rico, que não tenho necessidade de trabalhar? O ocio é um vicio; e devem andar os vicios juntos com as riquezas ou com a nobreza?

Os primeiros do povo, ou pelos seus bens ou pelos seus ascendentes, tem dobradas obrigações para obedecerem a Deus, e quem não trabalha não lhe obedece. Esta é a penitencia imposta ao homem pelo primeiro peccado, e aquelle que não a quer satisfazer, é um impio, rebelde ás leis do Eterno. Com razão tomamos muito cuidado em satisfazer ás penitencias impostas pelos nossos confessores; e seremos remissos em satisfazer aquella, que o mesmo nosso Redemptor nos poz? Onde está a obediencia? Onde está a virtude? Onde está a caridade? Ah! Por estes falsos devotos é que o Senhor dizia *«este povo honra-me com os labios, mas o coração está longe de mim.»*

Sentimos que o espaço nos não permitta transcrever mais d'este muito sensato discurso. No entanto o que ahi deixamos é sufficiente para se fazer ideia da sua sã doutrina.

Religião sem fanatismo, e devoção sem prejuiso do trabalho e dos deveres de familia é o que aos parochos cumpre promover.

Doutrinem os fieis das suas parochias, mas não consintam que nellas entrem os lobos devoradores.

Se a impiedade é condemnavel, o fanatismo não o é menos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LOUVORES MERECIDOS

Abaixo publicamos a commemoração que o nosso amigo o sr. padre Ricardo Simões dos Reis faz do sr. bacharel José Antonio Xavier de Freitas, fallecido no domingo ultimo em Penella.

Associamo-nos a tudo o que o nosso amigo diz em louvor do fallecido, que foi um dos signatarios das acções com que se fundou a imprensa em que em Novembro de 1847 se começou a imprimir o *Observador*, primeiro titulo que teve o nosso jornal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

José Antonio Xavier de Freitas

No dia 31 de Janeiro findo falleceu em Penella o prestante e honrado cidadão, o sr. José Antonio Xavier de Freitas, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, conservador d'aquella comarca, e provedor da Misericordia da mesma villa.

Era um cavalheiro muito estimado pela nobreza e sinceridade, nunca desmentidas, do seu caracter; e pelo seu genio bondoso e obsequiador, um dos homens que em Penella soube grangear mais sympathias em todas as classes.

Antes da creação da comarca exercera por muitos annos, e com a maior integridade, o cargo de juiz ordinario naquella villa, e por algum tempo o de administrador do concelho de Miranda do Corvo, onde deixára tambem geraes sympathias pela hombridade com que desempenhou o seu logar.

Foi durante o seu curso academico um dos estudantes mais conhecidos e mais estimados em Coimbra, pela expansiva jovialidade do seu espirito, pelo seu animo arrojado, e pela sua franca dedicação a todas as causas que lhe pareciam justas e santas.

Tomou parte activissima nas luctas politicas de 1846, fazendo parte do batalhão academico, que com tamanho enthusiasmo se organisou para secundar o grito da revolução popular, e foi um dos accionistas da empreza que, depois da convenção de Gramido, se fundou em Coimbra para a publicação do jornal progressista o *Observador*, hoje o *Conimbricense*, cujo primeiro numero saiu em 16 de Novembro de 1847.

Era natural do Espinhal, mas logo depois da sua formatura se havia estabelecido em Penella, onde casou, e por cuja prosperidade pugnou sempre, amando esta terra, como se ella fôra o seu berço. Por isso todos os penellenses o queriam e estremeciam, e depois da sua morte prestaram ás suas cinzas o ultimo preito de homenagem, indo dizer-lhe o eterno adeus á beira do tumulo. Nós, que desde a infancia nos habituámos a respeitar este homem de bem, que desde longos annos o tinhamos na conta dos amigos dedicados, e que não podemos acompanhar os nossos patricios na imponente e justa manifestação de lucto, que hontem teve logar da residencia do nosso defunto amigo para o cemiterio de Penella, aqui deixâmos este humilde testemunho da nossa profunda consternação e da nossa viva saudade.

Paz á alma do honrado cidadão.

Á ex.ma viuva e a toda a sua ex.ma familia enviamos sentidos pezames.

Coimbra, 2 de Fevereiro de 1885.

R. S. dos Reis.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA E A INQUISIÇÃO

5.º Outro exemplo. Eu já daria alguma desculpa ao furor dos perseguidores, se no seu procedimento achasse alguma sinceridade, quero dizer, se fosse simplesmente a ignorancia e o fanatismo, o que os movesse a ser perseguidores e crueis, e suppondo elles, que essas violencias e tyrannias eram agradaveis a Deus. Grosseiro erro seria, na verdade, querer sustentar com a espada uma religião de brandura, de bondade, de misericordia, como elles mesmos a descrevem. Mas o peior é que a má fé de todas as suas transacções não dá logar nem ao menos a esta má escusa da ignorancia.

Dizem elles: que o fim por que prendem e castigam os réus é para os converter ao caminho da verdadeira religião, admoestando-os como se ordena aos inquisidores no seu *Regimento*, a que confessem os seus erros, que os renunciem, e que abracem os verdadeiros principios de que devem estar persuadidos para se salvarem. Se a intenção dos inquisidores é persuadir ao réu deveriam consentir que elle fosse persuadido por toda a gente; entretanto as poucas pessoas, que podem ter accesso aos carceres, que são o alcaide, e os guardas, é-lhes expressamente prohibido ensinar ao réu, aquillo mesmo que os inquisidores nos dizem, que lhe pretendem ensinar.

O *Regimento do Santo Officio*, liv. I, tt. 14, § 18, é a prova do que acabo de referir. Falla do alcaide:—«Acompanhará os presos quando vierem á mesa e d'ella tornarem para o carcere, trazendo sempre um dos guardas, e não consentirá que vão fallando pelos corredores, nem fallará com elles, nem os persuadirá que confessem suas culpas, e quando ácerca d'ellas lhe quizerem communicar alguma cousa, lhes dirá, que d'aquella materia só na mesa do Santo Officio hão de tratar.»

Se o fim das admoestações dos inquisidores fosse sinceramente o desejo de que os presos confessassem seus erros para os ensinar e instruir, ou para bem de sua alma, como elles tantas vezes repetem; nesse caso a todos devia ser licito persuadir isto ao réu, porque é evidente que todo o juiz é suspeito ao réu, e este acreditaria mais facilmente outro qualquer homem do que ao juiz de quem se teme, e que lhe falla sempre revestido de auctoridade e soberania, que em vez de produzir a convicção do réu, só lhe infundirá terror e desconfiança.

6.º Outro exemplo. A dissimulação e hypocrisia é vicio da inquisição, que tambem se lhe póde provar, pela sua mesma legislação.

Regimento do Santo Officio, liv. II, tt. 14, § 6:—«Sendo necessario dar trato esperto nos quinze dias antes do auto da fé, por não irem os presos a elle mostrando os signaes do tormento, lho darão no potro e na sessão que se fizer na casa do tormento farão os inquisidores sempre declarar a razão que houve para se dar no potro, e não na polé, e em todas as sessões se dirá a hora em que começou e acabou o tormento.» *(a)*

Agora pergunto eu, se o dar tormentos na inquisição é justo e conveniente, porque não querem os inquisidores, que os miseraveis a quem tem atormentado, appareçam em publico, trazendo os signaes do tormento? A resposta é facil: porque a maxima constantemente adoptada pela inquisição e praticar as maiores crueldades, em particular, e mostrar sempre ao publico as apparencias enganosas de moderação, brandura e misericordia.

7.º Outro exemplo. O estudioso cuidado com que procuram os inquisidores persuadir ao publico, que tratam os seus presos com humanidade ao mesmo tempo que os vexam cruelmente, é ponto, que a pratica me ensinou amplamente; mas para que não digam que é exaggeração, se eu referir os factos, contentar-me-hei com transcrever o seu mesmo *Regimento*, no qual me parece que não acharão os defensores da inquisição, que eu exaggero, porque copio as formaes palavras.

O mesmo *Regimento*, no liv. II, tt. 22, tratando das disposições que se devem fazer, antes da celebração de um auto da fé, diz no § 3:—«Ordenarão que todos os penitenciados vão vestidos decentemente, e para este effeito, oito ou dez dias antes do auto, saberão do alcaide, que pessoas tem necessidade de vestidos, e os mandarão prover segundo sua qualidade.»

Se o vestido, pergunto eu, se dá ao preso para se abrigar, porque não ha este cuidado em todo o tempo que o retem nos carceres? É logo manifesto que, havendo este cuidado de vestir os presos sómente na occasião do auto da fé, o fim d'esta apparente caridade é impôr ao publico, persuadindo-o com estas apparencias, que os presos são mui bem tratados nos carceres da inquisição.

8.º Outro exemplo. As admoestações, protestos de caridade e conselhos, que dão aos presos é uma pura farça, o fim é extrair dos presos a delação de outros, com a esperança de misericordia, e cobrir o desejo de vingança com as apparencias de virtude: eis aqui uma scena das suas farças, extraida do seu *Regimento*, l. II, tt. 14, § 5, vers. *E sendo*; onde se trata do modo de dar os tormentos:

«E sendo o réu começado a atar, irá o notario fazer-lhe um protesto dizendo, que em nome dos inquisidores e dos mais ministros, que foram no despacho de seu processo, protesta, que se elle réu no tormento morrer, quebrar algum membro, ou perder algum sentido, a culpa será sua, pois voluntariamente se expõe áquelle perigo; que póde evitar, confessando suas culpas, e não será dos ministros do Santo Officio, que fazendo justiça, segundo os merecimentos de sua causa o julgam a tormento.»

Dizem-nos os canones, que todo o clerigo que ferir ou causar sangue fique irregular; os ecclesiasticos allegam-nos esses seus canones como prova da sublimidade dos seus costumes; mas que provam essas suas leis, que elles produzem ao publico, se a sua pratica, no particular, é tal qual a declara este paragrapho? O protesto é mais entremez que cousa seria; porque diz, que o réu voluntariamente se expõe ao perigo do tormento; se o preso está amarrado e cercado de algozes, como é voluntario? Diz que se expõe voluntariamente, porque podia evitar o tormento confessando; mas se elle estiver innocente e não tiver que confessar? Os inquisidores ainda não sabem se elle é ou não culpado; porque o tormento o dão para que a confissão do réu sirva de supplemento aos indicios, e fique assim havendo a prova que não havia.

Mais: ainda que o crime estivesse provado, nem assim salvavam as prohibições dos canones da egreja; porque, segundo elles, os sacerdotes não podem sentenciar em causa crime que haja pena de sangue. Tanto assim, que para salvar estas apparencias em publico, nos autos da fé, chamam desembargadores da relação, ou outros ministros seculares, que assignam as sentenças de pena ultima, e é a isto que elles chamam relaxar á curia secular. Sendo certo que o tal ministro secular não tem a liberdade de julgar, faz o que os inquisidores lhe mandam. Como diz expressamente Simancas, que assevera que o juiz leigo é obrigado a condemnar e a executar a sentença em caso de heresia, com os olhos fechados, sem tomar conhecimento ou certificar-se da justiça da causa. Eis aqui a boa fé, a candura, a sinceridade de proceder na inquisição.

(Continuar-se-ha).

(a) Em os numeros do *Conimbricense*, de 9 de Outubro de 1869 a 6 de Novembro immediato, publicamos 9 extensos artigos, fazendo a analyse comparada dos differentes *Regimentos da inquisição*—1613—1640—1774—e ainda de um projecto de *Regimento*, manuscripto, inedito, e sem data; mas feito no reinado de D. Maria I, por Paschoal José de Mello.

Alli largamente apreciamos os artigos do *Regimento* do infamissimo tribunal, de 22 de Outubro de 1640, a que se refere Hypolito José da Costa, e muitos mais artigos d'esse e dos outros *Regimentos*.

Talvez um dia nos resolvamos a reimprimir o nosso trabalho em folheto; porque, sem faltar á devida modestia, nos parece que é digno d'isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Conferencia na Associação dos Artistas—No domingo realisou na grande sala da Associação dos Artistas, o digno professor da Escola de desenho industrial *Brotero*, e nosso particular amigo, o sr. Antonio Augusto Gonçalves, uma conferencia sobre a ceramica na peninsula.

Folgamos de ver que Associação dos Artistas se compenetra da necessidade d'estes actos, que redundam em illustração para os socios.

O conferente principiou por explicar a sua situação nestas conferencias, que miram só a verdade, e não a agradar, ou a desagradar a determinadas personalidades.

Depois d'esta breve explicação discorreu a traços largos ácerca da historia da ceramica na peninsula, e das relações dos seus progressos e decadencia, com os phenomenos historicos e politicos da peninsula, accentuando que era impossivel tratar de uma arte qualquer, e sobretudo da arte ceramica, pelo seu caracter especial, sem alludir aos factos politicos, apreciando-os convenientemente.

Fallou das celebres fabricas de azulejos na Hespanha, e da sua irradiação em Portugal, das collecções de ceramica peninsular do museu de Kensington e dos apresentados na nossa exposição da arte ornamental.

Fallou largamente das nossas fabricas do Rato, das fundações ceramicas de Vandelli, da nossa fabricação de Estremoz, das Caldas da Rainha e de Coimbra, especificando as causas da decadencia actual do nosso fabrico, principalmente em Coimbra, fazendo votos para que se levante essa industria, outr'ora tão prospera.

Alludiu ao estado de desamparo de muitos monumentos, onde se acham preciosidades ceramicas, e ás restaurações inconvenientes e barbaras, que se tem operado em varios d'esses monumentos.

Lamentou que se não tratasse da educação esthetica do povo, ao qual só se prestam ensinamentos proprios para depravar-lhe o gosto.

Não nos seria facil indicar todos os variados pontos tratados pelo sr. Gonçalves; o que, porém, podemos assegurar é que a sua conferencia nos deixou a mais grata impressão, e que se revelaram nella, mais uma vez, os dotes elevados e grandes conhecimentos do muito illustrado conferente.

Elogio historico—Na sessão de 31 de Janeiro, da direcção do Instituto de Coimbra, foi nomeado o sr. dr. Antonio Henriques da Silva, que actualmente rege a cadeira de direito natural, na Faculdade de Direito, para fazer o elogio historico do sr. conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva, que era socio honorario da mesma sociedade.

Doença—Tem estado doente o nosso prezado amigo o sr. bacharel Pedro Rocha, proprietario da acreditada imprensa Litteraria. Muito estimaremos as suas promptas melhoras.

Outra—O nosso antigo amigo o sr. Anastasio Simões, empregado da camara municipal, acha-se gravemente doente. Fazemos votos sinceros para que se possa restabelecer da sua doença.

Fallecimento—Falleceu, na avançada edade de 87 annos, a extremosa mãe dos nossos amigos e patricios, o sr. bacharel José Simões da Silva, primeiro cartorario da Misericordia, e Domingos Simões Salazar, empregado no Museu da Universidade. Aos nossos amigos damos os sentimentos.

Asylo da Infancia—Os donativos ao Asylo da infancia desvalida no mez de Janeiro findo foram os seguintes:

Jantar do dia de Reis, offerecido pelo ex.mo sr. bispo conde, na importancia de réis 8$470.

A quantia de 2$250 reis do sr. bacharel Francisco José Brandão, suffragando a alma de sua prezada irmã D. Emilia da Conceição Brandão.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria José Serra, filha de Joaquim Santa Anna Serra e Maria do Amparo, de Coimbra, de 73 annos, fallecida no dia 26 de Janeiro de 1886.

Roque dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Josepha das Neves, de Coimbra, de 36 annos, fallecido no dia 26.

Augusto, filho de pae incognito e Maria de Jesus, do Casal de Santo Amaro, de 1 anno, fallecido no dia 27.

Maria da Conceição, filha de Antonio Paulo e Fortunata Maria, da Arregaça, de 24 annos, fallecida no dia 27.

Francisco Duarte Ralha, filho de Luiz Duarte Ralha e Joaquina Leocadia, da Figueira da Foz, de 60 annos, fallecido no dia 28.

Rosa de Jesus, filha de Francisco Simões e Rosa de Jesus, de Valle Linhares, de 65 annos, fallecida no dia 29.

Manoel Travassos Martins Carneiro, filho de João Travassos e Luiza Carneiro, da Varzea de Goes, de 77 annos, fallecido no dia 29.

Maria Justina, filha de João Seraphim e Luiza Justina, de Mogofores, de 87 annos, fallecida no dia 30.

Saul, filho de Albino Nogueira Lobo e Isabel Maria Duarte, de Coimbra, de 11 mezes, fallecido no dia 31.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:615.

Dissertação—O sr. dr. Francisco Miranda da Costa Lobo teve a bondade de nos offerecer a sua dissertação de concurso para uma das cadeiras da Faculdade de Mathematica, o que muito lhe agradecemos.

Tem por titulo—*Estudos de algumas equações de congruencia e indeterminadas.*

Camoneana—Começou em Lisboa o leilão da livraria do sr. conselheiro José Felix Alves de Minhava. Duas primeiras edições dos Lusiadas de 1572 foram arrematadas por 250$000 reis cada uma; a dos Piscos, por 180$000; e uma edição de 1591, pela quantia de 151$000, todas adquiridas pelo sr. Carvalho Monteiro.

Evasão audaciosa—Na tarde de domingo, na occasião da saida das visitas, evadiu-se das cadeias da relação do Porto o preso Francisco de Araujo, ex-official de diligencias na comarca de Amares, districto de Braga, e que se achava condemnado na pena de 28 annos de degredo, por ter tomado parte no assassinato de Custodio Joaquim Affonso, crime perpetrado naquella comarca em 29 de Agosto de 1882.

O criminoso aproveitou-se da grande copia de visitas que houve e da pouca luz que havia nas escadas, para se escapar vestido de mulher entre umas outras.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Bibliotheca do povo e das escólas—A luz electrica, por Thomaz Salter de Sousa, alumno da escóla polytechnica.—Obra illustrada com 10 gravuras.*—N.º 122.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto.*—Caderneta n.º 20.

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores—1885.»

—«*Henrique Kendal—O cambio do Brazil.*

«Porto—Imprensa Moderna, editora—rua do Carmo, 3 a 5—1886.»

—«*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Versão portugueza de Dias Freitas, professor no collegio de Formiga.*—Caderneta n.º 1.

«Porto—Empreza d'obras populares illustradas, editora—rua de Bellomonte, 98—1886.»

—«*Camillo Castello Branco—Serões de S. Miguel de Seide. Chronica mensal de litteratura amena. Novellas, polemica mansa, critica suave dos maus livros e dos maus costumes*—N.º 2.

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos—1886.»

—«*Victor Hugo—Os miseraveis.*—Fasciculos 17, 18 e 19.

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos.»

Ainda se continua a receber assignaturas para esta esplendida edição, tanto por fasciculos como por volumes. A obra depois de prompta será augmentada no preço.

—«*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo.*—Fasciculo 20.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52—1885.»

—«*Historia da revolução franceza, por A. Thiers. Traducção de José Cruz. Edição illustrada com 400 gravuras. Desenhos de Yan' Dargents.*—Fasciculo n.º 8.

«Porto—Empreza litteraria portuense, Cruz, Braga & C.ª, editores—1886.»

—«*Carta dos lentes da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra, a s. ex.ª rev.ma o sr. bispo conde.*

«Coimbra—Imprensa da Universidade—1886.»

—«*Antonio Francisco Barata—Traços biographicos do ex.mo sr. Augusto Cesar Barjona de Freitas (no dia do seu 53.º anniversario.*

«Evora—Minerva Eborense de J. J. Baptista, rua d'Avis, n.º 111 A—1886.»

—«*Obras classicas do padre Antonio Vieira. Cartas, sermões, obras varias e estudo critico sobre a vida do auctor e valor litterario das suas obras d'arte. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculo n.º 11.

«Lisboa—Empreza litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—1886.»

—«*Victor Hugo—Noventa e tres. Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo n.º 9.

«Porto—Empreza Lemos & C.ª, praça d'Alegria, 104—1886.»

Um brado pelas artes—Acabamos de receber um folheto, com o titulo de —*O espolio dos conventos, a proposito de Cellas e Sant'Anna.*

A publicação é anonyma, mas vê-se alli evidentemente a penna de um nosso muito illustrado amigo e patricio, enthusiasta pela arte, e a quem, com razão, indigna ver o desbarato de tantas preciosidades artisticas, que havia nos conventos.

Applaude o nosso amigo a extincção dos frades; mas fulmina aquelles que delapidaram os objectos d'arte que elles possuiam.

E com effeito, póde-se ser adversario da existencia das instituições fradescas, e ao mesmo tempo reprovar severamente a destruição que se fez das numerosas obras d'arte que havia nas suas egrejas e nas suas residencias.

Lembra o nosso amigo a necessidade de fazer um inventario, digno d'este nome, de tudo o que ainda ha de aproveitavel dentro de todos os conventos existentes no paiz; mas um inventario não dependente dos sophismas e das relutancias das pobres senhoras, que nada comprehendem do que se exige, simplesmente instigadas pelas varias especies de parasitas, em regra ainda mais estupidos e ambiciosos do que ellas. Reclama mesmo que se instaurem processos de reivindicação.

Protesta o nosso amigo, na parte que possa dizer respeito a Coimbra, contra o proposito que se espalha de que vão ser recolhidos á galleria nacional de Lisboa todos os quadros e obras d'arte notaveis, que sejam propriedade do estado, e por ahi existem.

No anno de 1862 já nós protestámos com a maior energia, no *Conimbricense*, contra a exigencia que então se fez de ir para Lisboa um magnifico quadro existente no mosteiro de Santa Cruz, d'esta cidade; e conseguimos que tal intento se não levasse a effeito. Esse quadro lá está ainda na sachristia da egreja.

Em todo o caso é mister que façamos todas as diligencias para conservar, com o devido cuidado, o que entre nós existe; a fim de que tenhamos direito a pugnar pela permanencia em Coimbra dos objectos d'arte, que restam de tantos vandalismos.

Bem haja o auctor do folheto, que hoje recebemos, na sua energica defeza da arte, que tão abandonada está sendo em uma epocha do maior egoismo.

Fallecimento—Já depois de estar em parte impresso o primeiro lado d'este jornal recebemos a triste noticia de haver fallecido o nosso amigo e patricio o sr. Anastacio Simões. Muito sentimos este acontecimento.

ANNUNCIOS

CONVITE

1 O ABAIXO ASSIGNADO manda rezar na egreja de Santa Cruz, no dia 5 do corrente, ás 8 horas, uma missa para suffragar a alma do seu antigo collega e ex-caixeiro o desditoso Manoel Rodrigues da Conceição: e por isso, convida a familia do finado e mais pessoas das relações d'este, a assistirem áquelle acto religioso.

Coimbra, 3 de Fevereiro de 1886.

José Fernandes Ferreira.

2 A CASA BOLSSON annuncia por este meio aos seus numerosos freguezes que acaba de receber um bellissimo sortimento de botões, alfinetes, medalhas e correntes doubles, tudo do mais fino gosto.

Garante a estabilidade da côr d'estes objectos, cujos preços são verdadeiramente attrahentes.

Além d'isto continua expondo á venda as fazendas do costume: Camisas, collarinhos, punhos, gravatas, luvas, etc., etc.

E quem padecer de dores de cabeça, de dentes, nevralgia, rheumatico, etc., vem encontrar o remedio neste estabelecimento: o migrane, que póde usar-se com o berloque, tem a virtude de fazer desapparecer aquellas dores quasi instantaneamente. Ao agradavel reune o util.

445—Rua de Ferreira Borges—447

2.º ANNUNCIO

3 FAÇO SABER que pelo juiso de direito d'esta comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se ha de arrematar á porta do tribunal d'este mesmo juiso, no dia 7 do proximo mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, uma morada de casas na rua do Loureiro, d'esta cidade, que partem do nascente com D. Carlota Mendes de Carvalho, do poente com os herdeiros do dr. José Ribeiro Rozado, as quaes pagam de foro 800 réis á collegiada de S. Salvador d'esta cidade, e vão á praça, abatido o capital do foro, na quantia de 368$000 réis, e pertencentes ao casal inventariado de Manoel Teixeira, morador que foi na Couraça dos Apostolos, d'esta mesma cidade, para pagamento do passivo approvado no mesmo inventario.

Coimbra, 25 de Janeiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

ARREMATAÇÃO

4 NO DIA 14 do corrente mez, pelo meio dia, em S. Facundo, freguezia d'Antuzede, serão vendidos, se o preço convier, todos os bens que alli possue D. Isabel de Moraes Senna e seu ex.mo marido, e são os seguintes:—Quinta Nova, quinta do Laranjal, Chão do Neves, Chãsita e outros. Os compradores podem ficar com o preço da compra, hypothecando os predios vendidos, com a clausula de amortisação, dando no acto da escriptura um terço do capital por conta, e pagando do resto até real embolso, o juro de 6 % ao anno. Está encarregado de dar quaesquer esclarecimentos, Adelino Augusto Pereira de Carvalho, escrivão de direito nesta comarca.

EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico que se acha aberto concurso até ao dia 4 de Março do corrente anno, para o provimento da cadeira de ensino elementar do sexo masculino, do logar das Torres, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, d'este concelho, com o ordenado annual de 120$000 réis e respectivas gratificações.

Os requerentes deverão apresentar seus requerimentos dentro do referido prazo, documentados na forma das instrucções de 8 de Agosto de 1881, publicadas no *Diario do Governo*, de 9 do referido mez.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 30 de Janeiro de 1886.

O vice-presidente,

Luiz Pereira da Costa.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

JÁ CHEGOU

7 A LEGITIMA batata franceza chardron, a mais pura para semear. Vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7, em frente da rua de Ferreira Borges.

JANTARES

8 A ANTIGA casa Seixas, na Couraça de Lisboa, continua, como até aqui, a fornecer jantares para fóra, por preços commodos.

LOTERIAS

AUGUSTO HENRIQUES

219, Rua de Ferreira Borges, 224

9 NUMEROS mais premiados, vendidos nesta casa, na extracção da loteria de Lisboa de 26 de Janeiro.

1890 cautellas	100$000
1201 »	100$000
464 oitavos	50$000

Na loteria de Madrid de 30 de Janeiro:

2400 dezenas	3:600$000
17809 cautellas	450$000

Seguinte loteria de Lisboa a 4 de Fevereiro, e a de Madrid a 11.

Bilhetes e decimos.

Cautellas de 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

AGRADECIMENTO

11 MANOEL JOSÉ BRANDÃO agradece a todas as pessoas que lhe fizeram o obsequio e a esmola de assistir á missa que na sexta feira, 29 do passado, mandou dizer em S. Thiago, a Santo Ildefonso, por alma de sua irmã, D. Emilia Brandão. Agradece por este meio por não poder fazel-o pessoalmente.

Hotel do Paço do Conde

12 A PROPRIETARIA d'este hotel dá parte aos seus numerosos freguezes que já tem á venda a boa e muito apreciavel lampreia, tanto guisada como de escabeche. Tambem se encarrega de qualquer encommenda, tanto para a cidade como para fóra d'ella, pelo que se responsabilisa.

A proprietaria d'este hotel fica esperando a concorrencia do publico.

AVISO

13 NÃO se podendo descobrir, por falta de indicações, quem sejam os herdeiros d'um fallecido meirinho que foi da Sé de Coimbra, por sobrenome Santos, e bem assim os herdeiros de Vicente Pereira de Mello, que foi tambem reitor do seminario de Coimbra—são por esta fórma convidados os ditos herdeiros, se existirem, a habilitarem-se para receber uns legados de 8$000 réis e 60$000 réis (pouco mais ou menos) que no seu testamento lhes deixa o fallecido prior do Coito do Mosteiro.

Nesta cidade, na rua da Esperança, n.º 32, se dão todas as informações relativas a este aviso.

14 VENDE-SE uma propriedade á Fonte da Talha, estrada da Mal Lavada. Constam de terra de semeadura, lameiro, olivaes, pinhal, sobreiros e carvalhos, etc.

Quem a pretender dirija-se á rua da Mathematica em casa do sr. dr. Manoel Paulino.

LECCIONISTA

15 JOSÉ CLEMENTE GOMES, professor complementar em Goes, habilita para exames de admissão ao lyceu e para o magisterio primario elementar.

Praticante de pharmacia

16 ADMITTE-SE um, com alguma pratica, em uma pharmacia d'esta cidade.

Carta para a redacção d'este jornal, a J. C. R.

MATTAS DO REINO

Divisão Florestal do Norte

17 POR ORDEM superior se annuncia que se recebem propostas até ao dia 10 de Fevereiro do corrente anno para o arrendamento do restaurante e duas casas para serviço do mesmo, como hotel na matta do Bussaco.

As propostas deverão ser feitas em carta fechada e entregues na repartição das mattas no ministerio das obras publicas.

As condições estão desde já patentes na referida repartição e na administração das mattas do Bussaco.

As propostas deverão ser abertas na repartição das mattas, no ministerio das obras publicas no dia 11 de Fevereiro, pelas 11 horas da manhã.

Bussaco, 8 de Janeiro de 1886.

O administrador,

Mauricio José Pimenta.

18 A MESA da Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade tem para emprestar sobre hypotheca, com fiador, réis 568$000 a juro de 6 por cento.

CASA LISBONENSE

19 ESTA casa tem grande sortimento de casacos.

Visites, manteletes, jaquetas, alta novidade para senhora, e os mesmos artigos para creanças.

Chapeus e bonnets para senhora e creança.

Fazendas de lã, muita novidade para vestidos, merinos e armures pretos.

Grande sortimento de tapetes e passadeiras.

Jutas e cretones, cortinados de corochê modernos para janellas.

Grande sortimento de objectos de malha de lã para abafo, a saber—jaquetões para homem, senhora e creança, camisolas, seroulas, meias, luvas, manteletes, chailes e capochões.

Espartilhos, regalos e platinas.

Sortimento de calçado para agazalho.

Um saldo grande de lenços de malha para senhora, de 360 e mais preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:015		COIMBRA—SABBADO 6 DE FEVEREIRO DE 1886	Anno XXXIX	

Vicente Ferrer Neto Paiva

VII

Em 14 de Abril de 1819 foi por D. João VI creada em Portugal a congregação das irmãs de caridade, da ordem de S. Vicente de Paulo, sujeitas aos padres das missões, chamados vulgarmente de Rilhafolles, e por intermedio d'estes ao geral dos lazaristas, residente em Paris.

Posteriormente, tendo sido abolidos por decreto de 9 de Agosto de 1833 os prelados maiores, e abolidas por decreto de 28 de Maio de 1834 as ordens religiosas, sujeitaram-se as irmãs de caridade portuguezas ao cardeal patriarcha de Lisboa, desligadas da obediencia do geral dos lazaristas, seu prelado maior. Para isto obtiveram um breve apostolico, que nesse sentido modificou a sua regra.

Por decreto de 9 de Julho de 1845 foram admittidas neste reino as irmãs de caridade francezas, ficando com as irmãs de caridade portuguezas, do collegio de Santa Martha de Lisboa, sujeitas ao prelado ordinario da diocese, nos termos do mencionado decreto de 9 de Agosto de 1833.

Os alvarás de 9 de Fevereiro e 14 de Abril de 1857, concederam á *Sociedade protectora dos orphãos desvalidos, victimas da cholera morbus*, á *Associação de Nossa Senhora consoladora dos afflictos*, e á *Ordem Terceira de S. Francisco da cidade do Porto*, poderem mandar vir de França e empregarem no seu serviço e exercicios de beneficencia a seu cargo algumas irmãs de caridade francezas.

Nesse mesmo anno de 1857 veiu a Lisboa o padre Etienne, geral dos lazaristas, e as irmãs de caridade portuguezas requereram em 12 de Junho ao cardeal patriarcha que as desligasse da sua obediencia, para se sujeitarem ao seu geral.

Apezar d'essa andaciosa pretensão ser nada menos que o desprezo por um dos decretos da dictadura do duque de Bragança, o caso é que a conseguiram, pois que o patriarcha concedeu o que ellas haviam pedido.

O padre Etienne tendo obtido o bom resultado para o seu projecto, e havendo conferenciado com o patriarcha, retirou-se para Paris.

Depois as irmãs de caridade portuguezas uniram-se ás francezas e vestiram-se como ellas. E em vez de acudirem, como d'antes, aos enfermos desvalidos, preferiram entregar-se á educação e instrucção da infancia nos collegios e asylos, o que era o principal fim que se tinha em vista.

Os manejos da reacção, claramente manifestados, fizeram dar rebate ao partido liberal. Para contrapor á influencia deleteria do lazarismo, tratou-se de se crear em Lisboa, no anno de 1858, uma grande sociedade, com o titulo de—*Associação popular promotora da educação do sexo feminino do partido liberal portuguez.*

Em nome d'essa *Associação* publicou em o mesmo anno de 1858, o sr. Alexandre Herculano, o seu famoso *Manifesto*, em que fulminava a reacção e desmascarava os tenebrosos enredos com que ella se queria apoderar da infancia e das familias.

O governo progressista historico, impellido pela opinião publica, começou a limitar a entrada de novas irmãs de caridade francezas, sem se atrever comtudo a prohibil-as completamente em Portugal.

É assim que em decreto de 3 de Setembro de 1858 declarou que se devia dar por preenchido o numero de irmãs de caridade francezas, auctorisado pelos já referidos alvarás de 9 e 14 de Abril de 1857.

Para restringir a sua acção no ensino determinava o mesmo decreto que o ensino litterario e religioso, nos estabelecimentos de beneficencia, seria exclusivamente commettido aos professores e mestres, que tivessem as habilitações exigidas pela legislação e regulamentos em vigor.

Não obstante isso, ainda tolerava o mesmo decreto que as irmãs de caridade francezas, existentes no reino, podessem empregar-se no tratamento dos enfermos pobres, e em todos os trabalhos e exercicios de piedade, proprios do seu instituto, nos estabelecimentos de beneficencia.

Muitas questões se foram suscitando por causa das irmãs de caridade.

O ministro do reino, marquez de Loulé, em portaria de 5 de Março de 1861, dirigida ao governador civil de Lisboa, determinou que as irmãs de caridade, constituidas em congregação no extincto hospicio dos carmelitas descalços de Santa Martha, que se haviam recusado a prestar obediencia pura e simples ao prelado diocesano, fossem intimadas para abrir mão d'esse edificio.

A corporação assim intimada seria dissolvida, e seus bens encorporados nos proprios nacionaes.

Vinha, porém, na referida portaria ainda um paragrapho, que era nova prova da fraqueza do governo, e falta de vontade ou de força para extinguir a corporação das irmãs de caridade, as quaes estavam sendo um instrumento nas mãos dos reaccionarios.

Se todavia, dizia a portaria de que estamos tratando, as irmãs de caridade portuguezas, voltassem á sujeição canonica do seu prelado diocesano, desligando-se de qualquer outra, seriam conservadas no edificio de Santha Martha, para servirem de nucleo ao instituto portuguez das irmãs de caridade, cuja organisação o governo tencionava propôr ás côrtes.

No dia 20 de Maio de 1861 abriu-se o parlamento, sendo o sr. Ferrer eleito para a commissão de resposta ao discurso da corôa.

Esta commissão assignou o seu projecto de resposta em 20 de Junho; mas o sr. Ferrer, junto á sua assignatura apresentou a seguinte substituição a uma parte do ultimo paragrapho:

«A camara convida o governo de vossa magestade a attender aos principios liberaes, inaugurados pela restauração, mantendo a execução das leis que os consagram, e oppondo-se com firmeza ás demasias e abusos de influencia de qualquer especie de reacção religiosa que os tente invadir e prejudicar.»

O governo receava a calorosa discussão, que a proposito das irmãs de caridade se havia de levantar nas côrtes; e por isso publicou, dois dias depois, com data de 22 de Junho, um decreto, pelo qual era dissolvida a corporação das irmãs dos pobres, denominadas tambem irmãs ou filhas da caridade, fundada em Portugal pelo decreto de 14 de Abril de 1819; não podendo, portanto, ser jámais considerada como entidade juridica.

A discussão da resposta ao discurso da corôa foi, com effeito, memoravel, principalmente pelos brilhantissimos discursos pronunciados nas sessões de 9 e 10 de Julho pelo insigne orador José Estevão.

De nada, porém, tinham valido tantos decretos e tantas portarias. As irmãs de caridade, altamente protegidas, não só continuavam a conservar-se organisadas em Portugal, mas juntamente se conservavam aqui alguns padres lazaristas; o que tudo fazia levantar fortes protestos por parte do partido liberal.

Nestas circumstancias apresentou o novo ministro do reino, Anselmo José Braamcamp, na camara dos deputados, com data de 11 de Março de 1862, o seguinte projecto de lei, acompanhado do respectivo relatorio:

«Artigo 1.º Não é permittida a existencia de communidades, congregações ou corporações religiosas de um e outro sexo, introduzidas ou modificadas depois da publicação dos decretos com força de lei de 9 de Agosto de 1833, 28 de Maio de 1834 e 22 de Julho do mesmo anno, seja qual fôr o numero dos subditos ou associados de que se componham, o motivo do seu estabelecimento e a qualidade ou duração de seus votos.

Artigo 2.º Nenhum estabelecimento publico ou particular de instrucção ou beneficencia poderá admittir ao exercicio do ensino e educação quaesquer individuos, nacionaes ou estrangeiros, pertencentes ás communidades, corporações ou congregações religiosas, de que trata o artigo 1.º, sem que para isso seja expressamente auctorisado por uma lei.

Artigo 3.º As disposições do artigo precedente são extensivas aos serviços hospitalarios e beneficos dos referidos individuos, pertencentes ás mencionadas communidades, congregações ou corporações religiosas, nos estabelecimentos pios dependentes do estado, dos municipios, das juntas de parochia e de quaesquer corporações de mão morta.

Artigo 4.º O governo proverá immediatamente á organisação do ensino e educação da infancia nos estabelecimentos de beneficencia, tanto publicos, como particulares, regulando tudo o que respeitar á sua administração, regimen e direcção moral.

Artigo 5.º Ficam por esta fórma confirmados e declarados os decretos com força de lei de 9 de Agosto de 1833, 28 de Maio de 1834 e 22 de Julho do mesmo anno.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 11 de Março de 1862.—*Anselmo José Braamcamp.*»

Este projecto de lei foi remettido a uma commissão especial, composta dos srs. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, presidente—José Maria do Casal Ribeiro, relator—Vicente Ferrer Neto Paiva—Antonio de Serpa Pimentel—Antonio Alves Martins—Rodrigo Nogueira Soares Vieira—e José Maria de Abreu, secretario.

Apresentou a commissão um extenso parecer, habilmente redigido pelo sr. Casal Ribeiro.

Imprimiu-se em Lisboa, na typographia da Sociedade typographica Franco-Portugueza, com o titulo de—*Parecer da maioria da commissão especial da camara dos deputados sobre a proposta do governo ácerca das congregações religiosas e do ensino, apresentado na sessão de 26 de Abril de 1862.*—Constava de 73 paginas, em formato de 8.º

Pela sua parte o sr. Ferrer dissentiu do parecer da maioria da commissão, apresentando, por isso, um desenvolvido voto em separado.

Egualmente foi impresso na referida typographia, com o titulo de—*Relatorio e projecto de lei sobre as congregações religiosas, por Vicente Ferrer Neto Paiva, deputado pelo circulo da Louzã.* —53 paginas, no formato de 8.º

O sr. Ferrer analysava detidamente as alterações feitas pela maioria da commissão ao projecto do governo, procu-

rando mostrar os graves inconvenientes que ellas trariam na pratica para a causa liberal, apesar de ahi se fallar muito em liberdade de ensino.

Essa analyse era precedida de um extenso e energico relatorio, em que o sr. Ferrer historiava todos os esforços que se haviam empregado em Portugal, desde 1834, para se promover entre nós a reacção fanatica.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS MONUMENTOS NACIONAES

Entendemos que prestam um bom serviço todos os que pugnarem pela conservação dos monumentos nacionaes, que ainda por ahi permanecem.

Tem sido muitos monumentos e obras d'arte damnificados, e outros totalmente destruidos; mas cumpre evitar, quanto possivel, que continuem esses vandalismos.

Numerosas vezes temos levantado no *Conimbricense* o nosso brado a favor dos monumentos nacionaes, principalmente dos de Coimbra; e não cessaremos de lavrar os mais energicos protestos contra o vandalismo, ou desmasello que haja com respeito ás preciosidades que por ahi existem, e que ainda são mais do que geralmente se suppõe.

Julgamos, por isso, conveniente vulgarisar a noticia dos monumentos e obras d'arte, que ha em Coimbra, e seus suburbios, porque muitas pessoas não attendem a esse objecto por falta do devido conhecimento.

A camara municipal d'esta cidade, para satisfazer a um pedido que de Lisboa lhe fôra feito pela *Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes*, dirigiu em 11 de Fevereiro de 1882 um *questionario* á sociedade do *Instituto de Coimbra*, pedindo-lhe a devida resposta.

Foi satisfeito esse pedido em 10 de Maio immediato, por uma commissão da *Secção de Archeologia do Instituto*, composta dos srs. Adolpho Loureiro, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão e João Corrêa Ayres de Campos.

Publicamos hoje o 1.º *quesito*, com a resposta que deu a commissão, e iremos successivamente publicando os outros *quesitos*.

É necessario chamar a attenção do publico para este assumpto, fazendo com que todos os cidadãos que teem amor da patria e das bellas artes se esforcem, pela parte que a cada um compete, para evitar a fatal destruição dos nossos monumentos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Resposta ao questionario da commissão dos monumentos nacionaes, elaborada pela Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra, a pedido da camara municipal da mesma cidade em officio de 11 de Fevereiro de 1882

AO QUESITO 1.º

Quaes são os monumentos historicos e artisticos pertencentes a esse municipio, tanto religiosos, civis, como da arte militar?

Comprehendidos neste quesito existem em Coimbra os seguintes monumentos civis e religiosos:

A egreja de S. Thiago, fundada no fim do seculo XI ou no principio do XII.

Foi parochial da freguezia de S. Thiago até 1854.

É agora filial da egreja parochial da freguezia de S. Bartholomeu por effeito do *Plano da reducção; suppressão, arredondamento e erecção de parochias na cidade de Coimbra e seus suburbios*, approvado pelo decreto de 20 de Novembro de 1854.

A egreja de S. Salvador, contemporanea da fundação da egreja de S. Thiago.

Foi parochial da freguezia do Salvador até 1854.

É agora filial da egreja parochial da freguezia da Sé Cathedral, em cumprimento do mencionado *Plano* e decreto de 20 de Novembro de 1854.

O templo da Sé Velha, fundado no reinado de D. Affonso Henriques, entre os annos de 1160 a 1180.

Foi Sé Cathedral até á transferencia d'esta para a Sé Nova em 1772.

Passou depois a egreja parochial da freguezia de S. Christovão, sendo como tal confirmada e reconhecida nos citados *Plano* e decreto de 20 de Novembro de 1854.

Como pertença d'este venerando monumento é considerada a sua antiga claustra, hoje na imprensa da Universidade, e na qual alguns retabulos e capiteis de esculptura apreciavel apparecem ainda, com quanto muito deteriorados.

A egreja, o côro e a claustra do mosteiro de Cellas, fundado no principio do seculo XIII.

Está comprehendido na circumscripção da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, erecta em 1854.

As ruinas da egreja e mosteiro velho de Santa Clara, fundados pela Rainha Santa Isabel pouco antes de 1327.

É propriedade particular, situada na freguezia suburbana de Santa Clara, erecta em 1854.

O templo de Santa Cruz e suas dependencias, a saber:

A sachristia;

A casa do capitulo e a capella de S. Theotonio;

A capella de S. Miguel;

O claustro do silencio e as capellas adjacentes;

A casa do sanctuario;

A torre do relogio, na qual ha um lanço de muralha da primitiva construcção no reinado de D. Affonso Henriques.

Como pertença do templo póde tambem considerar-se a notavel casa do refeitorio do extincto convento dos conegos regrantes de Santo Agostinho de Coimbra, hoje sala da Associação dos Artistas.

A freguezia de Santa Cruz, de que o magestoso templo é egreja parochial, comprehende as duas antigas freguezias, annexadas em 1854, de S. João de Santa Cruz e de Santa Justa.

O paço da rua de Subripas ou *sobre-a-rriba*, construido em 1514, ou nos annos proximos seguintes, pelo licenciado João Vaz, vereador da camara de Coimbra, sobre parte de uma torre e muro da barbacã da cidade.

Compõe-se de dois grandes edificios fronteiros e ligados ambos em toda a largura da rua por um arco de volta redonda, com um passadiço ou *balcã* de dois andares.

Pertence á familia dos srs. Perestrellos, em cujo archivo existem os titulos d'esta adquisição e edificação.

É o proprio paço que nas *Bellezas de Coimbra*, e em outras monographias da mesma cidade, se acha designado como palacio do infante D. João ou de D. Maria Telles.

A egreja (incompleta) do extincto convento de S. Domingos, principiada em 1546, ou nos annos proximos seguintes, por Fr. Martinho de Ledesma, e continuada pelos duques de Aveiro, cujas armas ainda se conservam na face externa para o lado da rua da Sophia.

É propriedade particular.

O portico do collegio de S. Thomaz, construido tambem depois de 1546, e já soterrado em parte.

É propriedade particular.

O templo do extincto collegio dos jesuitas, fundado em 1598, e Sé Cathedral desde 1772.

O collegio de Santo Agostinho ou da Sapiencia dos conegos regrantes de Santo Agostinho, fundado em 1593.

Pertence á Misericordia de Coimbra, que d'elle tomou posse em 19 de Julho de 1842.

O paço da Universidade, larga e magestosa transformação do antigo paço real das alcaçovas, vendido em 1597 á Universidade para o estabelecimento das suas escólas ou faculdades.

Como edificios notaveis e annexos á mesma Universidade devem tambem ser considerados o museu e o laboratorio chimico, construidos por effeito da reforma de 1772, e desde então consideravelmente ampliados e aperfeiçoados nas suas galerias e gabinetes.

A egreja e côro do mosteiro de Santa Anna, na proximidade do Jardim Botanico.

Poz nelle a primeira pedra o bispo D. Affonso Castello Branco em 23 de Junho de 1600.

A egreja e côros do mosteiro novo de Santa Clara, principiado em 1649 e concluido em 1696.

Está o dito mosteiro situado na freguezia de Santa Clara, erecta em 1854.

O Seminario Episcopal, principiado em 1748 e concluido em 1765.

Fóra da cidade ha na freguezia de S. Silvestre o templo de S. Marcos, que foi do extincto convento de S. Marcos da Ordem de S. Jeronymo, e é de ha muito propriedade particular.

Segundo consta do *Tombo dos Bens* do dito convento, fundou-o e dotou-o em 1451 D. Brites de Menezes, viuva de Ayres Gomes da Silva e aia da rainha D. Isabel.

(Continua).

BELLAS ARTES

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Não conheço o folheto a que v. se refere no *Conimbricense*, quando diz que seria conveniente colleccionar as obras d'arte, esculptura e pintura, que se encontram ainda nalguns conventos, e organisar museus, onde essas obras seriam conservadas e salvas da destruição a que estão arriscadas, evitando-se assim que algum *amador* em tempo opportuno se aproprie d'ellas.

Não conheço o folheto, mas a proposito das considerações que v. faz, e que reputo muito sensatas, direi que considero altamente civilisadores os museus de bellas artes.

São escólas onde não só se estuda a origem e progresso das artes, mas com ellas o estado da civilisação dos povos que as cultivam.

São escólas onde o artista adquire o sentimento do bello, e se habilita a produzir obras dignas em vez de monstruosidades.

Se os nossos artistas estivessem habituados a vêr nos templos, nos jardins, nos edificios publicos, não umas pinturas e esculpturas ridiculas e disformes, mas obras trabalhadas com arte e bem acabadas, se, melhor ainda, elles podessem comparar num museu a collecção bem disposta das obras produzidas em differentes tempos, seguindo a evolução das artes desde os tempos antigos até nossos dias, saberia evitar as imperfeições e corrigir os seus artefactos.

Está-me até parecendo que seria a melhor orientação a dar ás classes artisticas, illustrando-as nas suas profissões, levando-as a frequentar museus e escólas e a assistir a conferencias, onde lhes explicariam a influencia das artes na riqueza, civilisação e moralidade dos povos: seria mais util, repito, isto do que convidal-os a assistir a reuniões politicas, onde se lhes explora a boa fé e ignorancia, sem proveito para elles nem para a sociedade.

Ainda a proposito: As juntas geraes dos districtos, que não vacillam em gastar grandes quantias, muitas vezes para satisfazer simples caprichos, não fariam melhor serviço promovendo a organisação de museus, a que talvez se poderiam reunir exposições permanentes das diversas industrias dos mesmos districtos?

Parece-me que sim. O que custaria seria o primeiro impulso, depois facil era a continuação.

Ahi fica a ideia.

Desculpe o tomar-lhe o tempo com o arrazoado.

S.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 30 de Janeiro

Acta da sessão preparatoria da junta geral.

Estando presentes 14 srs. procuradores compareceu o ex.^{mo} sr. Adolpho Alves d'Oliveira Guimarães, substituindo o sr. governador civil, na qualidade de conselheiro do districto e declarou em nome de el-rei aberta a presente sessão da junta geral para cumprir a disposição da portaria de 19 de Novembro de 1883.

Constituiu-se a junta sob a presidencia do sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, como procurador mais velho, tendo como secretario o procurador mais novo Antonio Augusto Cortesão, e estando presente o sr. secretario geral, Rezende Murteira.

Presentes á sessão mais os seguintes procuradores: dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Francisco da Costa Pessoa, bacharel João Augusto d'Almeida Araujo Pinto, bacharel José Affonso Baeta Neves, licenciado Alberto Pessoa, José Maria Pessoa da Fonseca, bacharel Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho, Manoel Pereira Ramalho S. Thiago, Augusto Gomes Martins, bacharel Maximino de Mattos Carvalho, effectivos, e Joaquim Maria Martins, substituto.

Alguns procuradores novamente eleitos mandaram para a mesa os seus diplomas. Em seguida procedeu-se á eleição de duas commissões para a verificação dos poderes dos procuradores novamente eleitos, as quaes ficaram assim constituidas:—1.ª dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Sousa Refoios e licenciado Alberto Pessoa.—2.ª bacharel José Affonso Baeta Neves, dr. Francisco da Costa Pessoa e bacharel Evaristo de Carvalho.

Estas commissões a quem foram distribuidos os processos eleitoraes em conformidade com a lei apresentaram os seus pareceres, depois de examinados os ditos processos, interrompendo-se para isso a sessão por algum tempo.

Estes pareceres foram approvados por unanimidade, sendo por tanto julgado validas as seguintes eleições:

Procuradores por Oliveira do Hospital—Effectivo, Antonio Augusto Cortesão—Substituto, bacharel Antonio Freire Garcia Lobo.

Procuradores por Coimbra:—Effectivos, licenciado Alberto Pessoa, com 3:748 votos; bacharel Maximino de Mattos Carvalho, com 3:746 votos; dr. José Bruno Cabedo de Lencastre, com 3:250 votos—Substitutos, Joaquim Maria Martins, com 3:746 votos; Antonio Maria Vieira, com 3:736 votos; Fernando Antonio Soares, com 3:255 votos.

Procuradores por Condeixa:—Effectivo, Manoel Pereira Ramalho S. Thiago, com 378 votos—Substituto, Joaquim Gomes Sepulveda, com 378 votos.

Procuradores por Miranda do Corvo:—Effectivo, Augusto Leal de Gouveia Pinto, com 1:093 votos—Substituto, Joaquim Augusto de Carvalho Santos, com 1:092 votos.

Procuradores por Soure:—Effectivo, bacharel Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho, com 1:727 votos—Substituto, João Maria de S. Thiago Gouveia, com 1:720 votos.

Procuradores por Taboa:—Effectivo, dr. Ignacio da Costa Duarte, com 1:485 votos—Substituto, Miguel Martins Alves, com 1:485 votos.

Procuradores por Goes:—Effectivo, bacharel José Affonso Baeta Neves, com 383 votos—Substituto, Manoel Francisco Mendes, com 384.

Procuradores por Cantanhede:—Effectivos, dr. Francisco da Costa Pessoa, com 135 votos, commendador José Maria Pessoa da Fonseca, com 133—Substitutos, bacharel Manoel Maria das Neves Velloso, com 120 votos e Antonio Augusto Cortesão, com 138.

Prestaram juramento os procuradores presentes novamente eleitos. Em seguida procedeu-se á eleição da mesa da junta geral e verificou-se terem entrado na urna 14 listas, e procedendo-se ao escrutinio verificou-se mais que havia 2 listas brancas e terem sido eleitos:—Presidente, dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, com 11 votos; vice-presidente dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, com 11 votos; secretario dr. Francisco José de Sousa Gomes, com 12 votos; vice-secretario Antonio Augusto Cortesão, com 11 votos.

Em seguida constituiu-se a mesa definitiva, sob a presidencia do sr. dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, que agradeceu a sua eleição, propondo tambem um voto de louvor á mesa provisoria, o que foi approvado por unanimidade.

Procedendo-se depois á eleição da commissão executiva ficaram eleitos:—presidente dr. Sousa Refoios, com 11 votos—Secretario, dr. Sousa Gomes, com 12 votos—Vogal, licenciado Alberto Pessoa, com 11 votos.

Substitutos:—1.º dr. Ignacio Duarte, com 11 votos—2.º dr. José Bruno, com 12 votos—3.º bacharel João Augusto Araujo Pinto, com 11 votos.

Em seguida participou-se ao sr. governador civil que estavam terminados os trabalhos da sessão; o ex.^{mo} sr. Adolpho Alves d'Oliveira Guimarães, substituindo o sr. governador civil entrou na sala e declarou em nome de el-rei encerrada a presente sessão.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA E A INQUISIÇÃO

9.º Outro exemplo. Se a caridade é quem rege as suas acções, se desejam tratar bem aos presos, tambem deviam estimar que os outros obrassem do mesmo modo: mas acontece, muito pelo contrario, que as unicas pessoas que tem accesso aos carceres, e podem fallar aos presos, lhes é expressamente prohibido fazer aos desgraçados a menor equidade: isto não é exaggeração minha; aqui apresento o extracto do *Regimento do Santo Officio*, l. I, tt. 14, § 11. Trata do alcaide:—«Dará mais aos presos tudo aquillo em que forem providos na visita, tanto que o receber do thesoureiro, mas fóra d'isso lhes não dará cousa alguma, ainda que seja propria d'elle alcaide, ou os mesmos presos lhe dêem dinheiro para se comprar.»

No mesmo liv. I, tt. 15, § 3, tratando dos guardas dos carceres diz:—«A todos os presos tratarão sempre com muita cortezia e sem respeito algum particular, dando-lhe tudo o que a mesa mandar por ordem do alcaide, a tempo conveniente; mas fóra d'isso lhes não darão cousa alguma, ainda que seja propria d'elles guardas, ou os presos lhe dêem dinheiro para ella.»

A especificação do caso em que o preso dê dinheiro para se lhe comprar alguma cousa é cautella demasiada e exuberante; porque os presos quando entram para os carceres são exactissimamente apalpados, e se lhes tira todo o dinheiro ou traste de algum valor que se lhe encontre.

Mas tal é o furor caritativo dos senhores inquisidores, que não querem que pessoa alguma exercite algum acto de caridade com os presos, para que a elles lhes não falte occasião de exercitar as suas virtudes! Esta caridade não é certamente a que o evangelho de Jesus Christo recommenda; mas confesso que é coherente com a moral d'estes, que intitulando-se seus imitadores tomam por armas uma espada e uma cruz. Desejava que os senhores inquisidores me explicassem (porque nunca achei isto nos livros de armaria) se esta espada é a que Jesus Christo mandou metter na bainha a S. Pedro, ou se é o cutello exterminador com que a inquisição tem despovoado Portugal e Hespanha.

Notarei tambem aqui, que o réu é não só obrigado a fallar contra si, iniquidade reprovada pelas leis de todas as nações, mas que se lhe defere juramento, o que em Portugal é um crime, visto que as Ordenações do reino prohibem expressamente deferir juramento aos réus, quando elles são perguntados a respeito de seus crimes: o que os inquisidores praticam como um dos artificios proprios para aterrar os espiritos timidos e piedosos. E com este mesmo fim que usam os inquisidores já de ameaças, já de promessas; mandam ao preso que se sente durante os interrogatorios, algumas vezes affectam ter grande compaixão das desgraças do preso para o obrigar a fallar, pois a mim me disse o inquisidor mais de uma vez que podia pedir audiencia quando quizesse até para desabafar. Muitas vezes tinha um papel na mão para me fazer crer que d'elle tirava os factos sobre que me arguia. (1)

Quanto a estas promessas de misericordia e favor com que os inquisidores illudem os réus é necessario saber, que elles assentam que a menor e mais insignificante condescendencia que tenham para com o réu é bastante para lhes salvar a palavra e dar as promessas por cumpridas; porque segundo a phrase dos inquisidores até os castigos de um herege se devem reputar favor, além de que por esta misericordia e favores que promettem, entendem elles a remissão ou allivio d'aquellas penitencias ou modificações, que cabem no seu arbitrio, e não nas disposições das leis e canones, as quaes são obrigados a executar.

Para que não fique por executar maldade alguma com que possam levar ao cabo os seus intentos de saber tudo do réu, enviam-lhe pessoas fingindo-se presos companheiros, ou debaixo de outros pretextos para que ganhando-lhes a confiança lhes persuadam a confessar tudo. A mim não me aconteceu isto; mas ninguem me despersuadirá que o infame frade dominico, que elles nomearam para ser meu confessor, vinha ensinado do que me havia de dizer; porque todo o seu fito era fazer-me crer que eu devia confessar tudo, e que nisto consistia o meu bem, e a titulo da confissão sacramental, me inquiria cousas miudissimas, que a não ser elle demasiado curioso não podia isto provir senão de instrucções que elle tivesse.

Agora examinemos os argumentos que poderão produzir a seu favor os defensores da inquisição. Contra os extractos da sua mesma legislação parece-me que nada terão que oppôr. É verdade que dizem vagamente, que os horrores da legislação do Santo Officio estão em desuso, posto que as mesmas leis não estejam revogadas. Eis aqui um rumor popular, espalhado pelos mesmos inquisidores, e que póde enganar a quem não reflecte na materia, com a ponderação necessaria. Eu fui um dos enganados, mas não pude deixar de me livrar do engano, fazendo-me os inquisidores conhecer a verdade praticamente: reflecti então no que de antes não tinha pensado, e conheci, que a reflexão seria bastante para dar a entender o estado actual d'este tribunal.

É verdade que os inquisidores tem a faculdade de espalhar por toda a parte, que tratam os seus presos com summa caridade, e mandam inculcar o mesmo pelos officiaes e apaniguados da inquisição; mas ao mesmo tempo, os presos, que eram os que podiam informar o publico, tem a mais expressa prohibição de dizer cousa alguma do que lá passaram, debaixo de gravissimas penas: d'isto se dá um juramento e se assigna um termo; mas ao mesmo tempo se insinua ao preso (como a mim me fizeram muitas vezes) pelo confessor, pelo alcaide e pelos guardas, que póde dizer tudo quanto quizer a bem do Santo Officio, e do bom tratamento que lá tiveram e da misericordia que usaram com elle, apesar de seus grandes crimes. E quem será aquelle que, depois de experimentar o rigor de semelhante tribunal, se atreva a desafiar a vingança d'estes padres, dizendo a verdade do que lá lhe fizeram? É necessario, para ter esse desafogo infructifero, que padeça, como a mim me acontece, o perpetuo desgosto de se banir para sempre da sua patria.

(Continuar-se-ha).

(1) Se o leitor duvidar d'estes factos poderá certificar-se da minha verdade recorrendo ao *Directorium inquisitorem*, do celebre inquisidor Nicolau Eimerus, aonde, na pagina 3, achará recommendado o modo por que os inquisidores devem variar a maneira e forma dos interrogatorios, segundo as circumtancias do réu e o seu juiso lhes ditar. Este livro é um dos que deve sempre estar sobre a mesa dos inquisidores pelo *Regimento*.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz—A companhia dramatica portugueza, sob a direcção do actor Manoel da Silva, que nos tem mimoseado com variadissimos espectaculos no theatro de D. Luiz I, dá-nos hoje a comedia em 3 actos, original do sr. Rangel de Lima, *Moços e Velhos*, e a comedia em 1 acto, *Precisa-se um criado de servir*.

Em vista de espectaculo tão attrahente estamos certos que ninguem ficará em casa hoje para poder ter o prazer de applaudir os estimaveis actores.

Amanhã, em beneficio de José Maria Fernandes, infeliz operario, impossibilitado de trabalhar e sobrecarregado com uma numerosa familia, haverá a 2.ª representação da magnifica comedia em 3 actos, original do sr. Gervasio Lobato—*A Voz de Sangue*, que pela primeira vez que se representou obteve um applauso muito fóra do vulgar. Representa-se tambem a comedia em 1 acto—*Afflicções d'um procurador*.

Enchente certa, não ha que ver.

Regresso—Já chegaram a esta cidade da sua viagem a França os nossos amigos e patricios os srs. bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello e Antonio Rodrigues Pinto.

Outro—O nosso amigo e patricio o sr. bacharel Antonio Alves de Oliveira Guimarães, delegado na comarca do Funchal, filho do nosso antigo amigo o sr. Domingos Alves Pereira Guimarães, o qual tinha vindo visitar a sua familia, já regressou para o Funchal.

Partida—O nosso amigo o sr. bacharel Platão do Amaral Guerra, que tinha exercido com muitos creditos o logar de delegado do procurador regio na comarca de Penacova, partiu para a ilha da Madeira, indo exercer o seu novo cargo de juiz de direito da comarca de S. Vicente.

Doença—Tem estado bastante doente o sr. Francisco Adelino Andrade Pacheco, digno escrivão d'administração d'este concelho. Muito estimaremos as suas promptas melhoras.

O Tribuno Popular—O nosso muito estimavel e illustrado collega do *Tribuno Popular* entrou no 31.º anno da sua publicação.

Damos ao collega as mais cordeaes felicitações pelo seu anniversario, desejando que se repita por muitos annos, com todas as prosperidades.

Annuario da Universidade—Recebemos o *Annuario da Universidade de Coimbra. Anno lectivo de 1885 a 1886*.

As estampas que acompanham este *Annuario* representam o *Museu de anatomia normal* e os *Exemplares de preparações naturaes, conservados pela glycerina phenica*—a que se segue um extenso artigo descriptivo pelo sr. dr. Sousa Refoios.

Cumpre-nos agradecer a offerta do *Annuario*, que muito apreciamos.

A Epocha—O nosso muito estimavel collega da *Epocha*, de Aveiro, entrou no 2.º anno da sua publicação. Damos, por isso, ao nosso bom collega, a quem somos devedores de distinctas attenções, os mais sinceros e cordeaes parabens.

Bibliotheca da ideia nova—Vae publicar-se em Lisboa a *Bibliotheca da ideia nova*, de propaganda das ideias democraticas e anti-jesuiticas.

Esta *Bibliotheca* publicará obras em prosa e verso, originaes, que traduzam a aspiração politico-social da democracia hodierna.

Começará pelas obras da distincta escriptora e poetisa, D. Angelina Vidal, cuja penna e convicções são bem conhecidas do povo.

Dará primeiro o seu poemeto, premiado em Reus, *Noutes do Espirito*, offerecido pela auctora ao illustre poeta João de Deus; e seguirá publicando romances, versos, o drama *Madame Roland*, e o poema *Justiça Suprema*, tudo da mesma auctora, enthusiasta propagandista das ideias republicanas.

Sairá semanalmente uma folha de 16 paginas, bem impressas e em bom papel. A cobrança será feita no acto da entrega, sendo o pagamento adiantado para as assignaturas da provincia, por series de 5 numeros, acrescendo o importe de estampilhas.

A assignatura, em Lisboa, no acto da entrega será de 50 réis; e nas provincias, serie de 5 numeros, pagamento adiantado, 275 réis.

Toda a correspondencia para esta muito apreciavel publicação deve ser dirigida, franca de porte, ao escriptorio da *Bibliotheca da ideia nova*, rua dos Remedios, ao Terreiro do Trigo, n.º 179, 1.º, esquerdo, Lisboa.

Naufragio—Por participação da alfandega da Figueira consta que o patacho inglez *Camelia*, procedente da Terra Nova, com carga de bacalhau, naufragou no dia 1 do corrente mez, 1 kilometro ao sul da barra da mesma cidade, salvando-se a tripulação.

Serpa Pinto—Um telegramma de Zanzibar diz que saiu d'alli, em direcção a Moçambique, o arrojado explorador Serpa Pinto.

A expedição do tenente Cardoso chegára a Nyassa, indo por isso Serpa Pinto ao seu encontro.

As andorinhas—De Portel nos diz um nosso amigo o seguinte:

«Na persuasão de que o *amigo das andorinhas* negaria a chegada d'ellas a esta villa no dia 5 de Janeiro, como lhe participei, tencionava mandar-lhe uma viva pelo correio, dentro d'uma caixinha; mas como elle se limita (surprehendido, como eu e esta gente) a pedir esclarecimentos, ahi vão.

Foram duas as andorinhas que aqui appareceram no referido dia 5; tem dormido em um dos ninhos construidos na cimalha d'uma sala, no interior da casa, onde ficavam tambem nos dias chuvosos.

No dia 28 do mesmo Janeiro appareceram mais duas; porém hontem, 1.º de Fevereiro, appareceram já em grande quantidade.

Esta é a verdadeira andorinha; a outra especie, a que se refere o *amigo das andorinhas*, não é aqui conhecida.»

Casamento do principe real—Escreve o nosso collega das *Novidades*:

«Parece estar definitivamente resolvido o casamento de sua alteza real o principe D. Carlos com a princeza D. Maria Amelia de Orleans, filha do conde de Paris.

O conselho de ministros, que ante-hontem se realisou em casa do sr. ministro dos negocios estrangeiros, foi principalmente para se tratar d'este assumpto.

O diplomata, que recebeu ordem de nesse mesmo dia partir para Paris, o sr. conde de S. Mamede, foi portador, segundo se diz, dos despachos e instrucções para ser pedida officialmente a mão d'aquella princeza.

A princeza Maria Amelia é gentilissima. Alta, um pouco mais alta ainda do que o principe D. Carlos, que aliás é de estatura mais do que regular. A sua fortuna póde vir a ser colossal, posto que, pelo presente, seja apenas espectativa das suas ligações e affeições de familia.

O casamento apresenta-se com um aspecto gratamente auspicioso, porque, além das primorosas qualidades que ornam aquella princeza, terá por base uma vivissima sympathia entre os nubentes. Os noivos ficaram encantados um do outro. Será um casamento de amor, o que é a melhor condição até nos casamentos principescos.»

Novo ministerio inglez—*Londres, 4 de Fevereiro, de madrugada*—A *Agencia Reuter* sabe que a rainha Victoria assignou já as seguintes nomeações para o novo gabinete: o sr. Gladstone, primeiro lord da thesouraria; sir Farrer Herschell, lord gran-chanceller; o conde Spencer, presidente do conselho da rainha; o sr. Childers, secretario do interior; o conde de Rosebery, secretario de estado dos negocios estrangeiros; o conde de Granville, das colonias; o conde de Kimberley, da India; o sr. Bannermann, da guerra; sir William Vernon-Harcourt, chanceller da fazenda; o marquez de Ripon, primeiro lord do almirantado; o sr. Chamberlain, presidente ministerio do governo local; o sr. Trevelyan, secretario para a Escocia; o sr. Mundella, presidente do commercio; o sr. John Morley, secretario para a Irlanda; e o sr. Charles Russell, procurador regio.

Noticias de França—*Paris, 3 de Fevereiro, á tarde.*—Estão assentes as bases do projecto da exposição de 1889. As principaes são o concurso da respectiva Sociedade e a garantia do capital de 40 milhões de francos, dos quaes 20 são fornecidos pela Sociedade, 12 pelo estado, e 8 pela municipalidade de Paris.

O sr. Patrimonio foi nomeado ministro de França em Cettinge.

Dizem noticias de S. Petersburgo que o czar desapprova o convenio turco-bulgaro, exigindo a união real das bulgarias, em vez da união pessoal.

Annuncios

AGRADECIMENTO

1 O PRIOR DE VILLA SECCA, José Adelino Coelho da Silva, penhorado para com todas as pessoas de sua amisade, tanto de Coimbra como de fóra, que se interessaram pelas suas melhoras na grave doença que soffreu, a todos protesta sua eterna gratidão e agradece por esta fórma, visto que actualmente por outra o não póde fazer.

Agradece egualmente ás illustradas redacções do *Tribuno Popular*, *Correspondencia de Coimbra*, *Imparcial* e *Conimbricense*, o interesse que mostraram pelo seu perfeito restabelecimento. A todos offerece o seu limitado prestimo em Villa Secca.

Coimbra, 3 de Fevereiro de 1886.

José Adelino Coelho da Silva.

AGRADECIMENTO

2 FRANCISCO PEREIRA SERRANO e sua esposa, Filismina de Jesus Serrano, e seus filhos, aquelle em virtude da sua enfermidade, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, como era seu desejo, veem por este meio agradecer a todas as pessoas que se dignaram comprimental-os por occasião do passamento de sua innocente filha e irmã, Elisia de Jesus Serrano, assim como aos que se dignaram honrar com a sua presença na egreja de S. Bartholomeu, os officios funebres e acompanharam o feretro ao cemiterio da Conchada; não esquecendo a muita benevolencia que lhes dispensaram os cavalheiros da sua profissão, e que tão especiaes e distinctos serviços lhes prestaram. A todos aqui protestam a sua mais indelevel gratidão e reconhecimento.

CASA LISBONENSE

3 ESTA casa tem grande sortimento de casacos.

Visites, manteletes, jaquetas, alta novidade para senhora, e os mesmos artigos para creanças.

Chapeus e bonnets para senhora e creança.

Fazendas de lã, muita novidade para vestidos, merinos e armures pretos.

Grande sortimento de tapetes e passadeiras.

Jutas e cretones, cortinados de coroche modernos para janellas.

Grande sortimento de objectos de malha de lã para abafo, a saber—jaquetões para homem, senhora e creança, camisolas, ceroulas, meias, luvas, manteletes, chailes e capochões.

Espartilhos, regalos e platinas.

Sortimento de calçado para agazalho.

Um saldo grande de lenços de malha para senhora, de 360 e mais preços.

Hotel do Paço do Conde

4 A PROPRIETARIA d'este hotel dá parte aos seus numerosos freguezes que já tem á venda a boa e muito apreciavel lampreia, tanto guisada como de escabeche. Tambem se encarrega de qualquer encommenda, tanto para a cidade como para fóra d'ella, pelo que se responsabilisa.

A proprietaria d'este hotel fica esperando a concorrencia do publico.

Praticante de pharmacia

5 ADMITTE-SE um, com alguma pratica, em uma pharmacia d'esta cidade.

Carta para a redacção d'este jornal, a J. C. R.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado. é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

ARREMATAÇÃO

7 NO DIA 14 do corrente mez, pelo meio dia, em S. Facundo, freguezia d'Antuzede, serão vendidos, se o preço convier, todos os bens que alli possue D. Isabel de Moraes Senna e seu ex.mo marido, e são os seguintes:—Quinta Nova, quinta do Laranjal, Chão do Neves, Chásita e outros. Os compradores podem ficar com o preço da compra, hypothecando os predios vendidos, com a clausula de amortisação, dando no acto da escriptura um terço do capital por conta, e pagando do resto até real embolso, o juro de 6 % ao anno. Está encarregado de dar quaesquer esclarecimentos, Adelino Augusto Pereira de Carvalho, escrivão de direito nesta comarca.

AGRADECIMENTO

8 ALBERTO GOMES TINOCO vem por este meio agradecer a todas as pessoas, que durante a longa enfermidade e fallecimento de seu saudoso sobrinho José Maria dos Reis, lhe dispensaram os seus favores em tão triste situação; não podendo de forma alguma esquecer o nome do ex.mo sr. Luiz José Candido, pelo cuidado e carinho como tratou o doente até final; assim como tambem agradece aos ex.mos srs. drs. Filippe do Quental, Refoios, Vicente Rocha e José Nazareth, os obsequios que todos lhe fizeram sem remmeração do seu trabalho.

A todos o seu sincero reconhecimento.

AO COMMERCIO

9 NA LOJA de pannos de Miguel de Almeida Telles, á Sophia, indica-se quem se encarrega de organisar escriptas commerciaes.

EDITAL

12 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que, em observancia das disposições do respectivo regulamento, se acham publicadas as listas do arrolamento de cães neste concelho, com referencia ao anno findo. E que nos trinta dias que decorrem de 3 do corrente a 3 do proximo futuro mez de Março se recebem as declarações a que o mesmo regulamento se refere, para a inscripção no arrolamento do corrente anno.

Coimbra, secretaria da camara municipal, 3 de Fevereiro de 1886.

O vice-presidente,
Luiz Pereira da Costa.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

13 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.



VINHO
Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, Paris.

E todas as Pharmacias

15 A MESA da Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade tem para emprestar sobre hypotheca, com fiador, réis 568$000 a juro de 6 por cento.

MANTEIGA NACIONAL

16 DA mais fina qualidade em pães de 250 grammas, feita com todo o asseio, nos suburbios d'esta cidade, vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7, com frente para a de Ferreira Borges.



CAPSULAS THEVENOT	PREÇO do frasco em França F.	c.
De Alcatrão de Noruega puro....... contra os *Defluxos* e *Catarros*.	1	20
De Creosote de Faia.............. *Asmas, Bronchites* e *Tisica*.	2	»
De Oleo de Figado de Bacalhau creosotado contra as *Affecções chronicas do peito*.	2	»
De Extracto etherado de feto macho. Empregadas com exito contra a *Tœnia*.	4	»

ABSORPÇÃO FACIL

SEM CHEIRO NEM SABOR

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em Paris, e em todas as Pharmacias.

GREMIO
DOS
EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

17 POR ORDEM do ex.mo sr. presidente é convocada a assembleia geral d'este Gremio a reunir no proximo domingo, 7 do corrente, pelas 4 horas da tarde, a fim de se proceder á eleição do presidente da direcção, por ter pedido a exoneração d'este cargo o actual presidente.

Coimbra, 5 de Fevereiro de 1886.

O secretario—*Villaça.*

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

18 CONFORME o disposto no art. 2018 do codigo civil, são citados os credores da fallecida Francisca de Jesus, viuva de Joaquim Soares, que foi moradora em Cellas, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para dentro do prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, virem assistir, querendo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado e em que é inventariante Bernardo dos Santos, morador no bairro de Santa Theresa.

Coimbra, 29 de Janeiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

AVISO

19 NÃO se podendo descobrir, por falta de indicações, quem sejam os herdeiros d'um fallecido meirinho que foi da Sé de Coimbra, por sobrenome Santos, e bem assim os herdeiros de Vicente Pereira de Mello, que foi tambem reitor do seminario de Coimbra—são por esta fórma convidados os ditos herdeiros, se existirem, a habilitarem-se para receber uns legados de 8$000 réis e 60$000 réis (pouco mais ou menos) que no seu testamento lhes deixa o fallecido prior do Coito do Mosteiro.

Nesta cidade, na rua da Esperança, n.º 32, se dão todas as informações relativas a este aviso.

JÁ CHEGOU

20 A LEGITIMA batata franceza chardron, a mais pura para semear. Vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7, em frente da rua de Ferreira Borges.

JANTARES

21 A ANTIGA casa Seixas, na Couraça de Lisboa, continua, como até aqui, a fornecer jantares para fóra, por preços commodos.

LOTERIAS

AUGUSTO HENRIQUES

219, Rua de Ferreira Borges, 221

22 NUMEROS mais premiados, vendidos nesta casa, na extracção da loteria de Lisboa de 26 de Janeiro.

1890 cautellas	100$000
1201 »	100$000
464 oitavos	50$000

Na loteria de Madrid de 30 de Janeiro:

2400 dezenas	3:600$000
17809 cautellas	450$000

Seguinte loteria de Madrid a 11.

Billhetes e decimos.

Cautellas de 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:014		COIMBRA—TERÇA FEIRA 9 DE FEVEREIRO DE 1886	Anno XXXIX	

AS MEDIDAS DE FAZENDA

No sabbado foram apresentadas na camara dos deputados as medidas de fazenda.

São o que na phrase vulgar se chama *uma rede varredora!*

É mister contar muito com a paciencia de uma nação para ousar esmagar o povo com tal exaggero de impostos! Alli nada escapa. Falta lançar o imposto sobre o ar que se respira.

Não somos suspeitos. Temos pugnado pela fazenda publica; e ainda ultimamente levantamos uma energica cruzada por causa do immoralissimo escandalo, que se tem praticado neste districto, de se exigirem os impostos aos desprotegidos e infelizes contribuintes, ao mesmo tempo que indignamente se tolera que os potentados politicos, e os grandes devedores não paguem o que devem á fazenda publica e aos municipios.

Bem sabemos que se não póde viver sem pagar tributos; porém, esbanjar de um modo torpe e inaudito as rendas do estado, em beneficio dos compadres e afilhados; desbaratar o dinheiro pago pelos contribuintes em satisfazer as pretensões dos influentes politicos; proceder como os antigos morgados perdularios, que não queriam saber do dia seguinte; para agora virem cruelmente opprimir o povo, tornando-lhe a vida impossivel, é procedimento que faz revoltar o animo mais pacifico.

Por muito menos do que aquillo que o actual governo tenta praticar, quanto á parte financeira, já alguns ministros tiveram de sair a barra de Lisboa, para escaparem ás iras populares.

É porque então havia crenças e espirito publico; e hoje ha infelizmente uma desanimação deploravel.

Parece que estamos num paiz que perdeu de todo o sentimento do que póde e do que vale.

Então querem arrancar até a camisa do povo? Pretendem que os paes não tenham que dar de comer a seus filhos?

Até as subsistencias de primeira necessidade não escaparam á sua avidez; pois que, como se fosse pouco o que já se paga por ellas, agora são duplicados e triplicados os impostos respectivos.

Acorde o povo emquanto é tempo. Para quando espera? É para a occasião em que o fisco lhe entrar em casa e lhe arrebatar o resto que possue?

É um lamentavel costume ver quasi com indifferença a proposta e a discussão dos impostos, por mais odiosos e oppressivos que elles sejam; e guardar os clamores para quando já não ha remedio.

Levante-se o paiz. Use do seu direito. Reclame, proteste; mostre que ainda tem sangue nas veias. Passado pouco tempo será tarde.

Já basta de tanto esbanjamento, e de tanta oppressão.

Se o povo não mostrar vitalidade numa tão grave crise fará acreditar ao governo que se dá por muito satisfeito com as suas expoliadoras propostas. Depois só de si se deve queixar.

Pela parte que nos pertence cumprimos o nosso dever.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O QUE FARÁ A NAÇÃO?

Não sabemos o que fará a nação; sabemos, porém, o que deve fazer.

Cumpre-lhe representar energicamente contra as medidas tributarias, contra essa intoleravel extorsão que se lhe prepara.

No dia 2 de Janeiro de 1863 apresentou na camara dos deputados o ministro da fazenda, o sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, uma proposta de lei, pela qual, baseado em que havendo-se novamente arrolado na matriz, propriedades, cujo rendimento collectavel era de 856:000$890 réis, propunha que fosse lançado sobre todo o paiz, 10 por cento d'esse valor, na importancia de 85:689$000 réis.

Tratava-se então do augmento de 85 contos, dos quaes era lançada ao districto de Coimbra apenas a quantia de 4:134$000 réis.

Contra este augmento de imposto, e desegualdade da sua distribuição, representou á camara dos deputados a junta geral d'este districto, em 18 de Março de 1863, sendo a representação assignada pelos seguintes membros da junta:

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco
Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior
João Pedro Fernandes Thomaz
Fernando Gamboa de Vasconcellos Aylla
Raymundo Venancio Rodrigues
Antonio José Teixeira
Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello
Abilio Roque de Sá Barreto
José Dias Ferreira.

Como a camara dos deputados approvou a proposta do ministro da fazenda apressaram-se os habitantes de Coimbra e seu concelho, a representar á camara dos pares. Essa representação, datada de 18 de Abril de 1863, foi assignada por 1:240 habitantes d'esta cidade e concelho, em que se incluiam os cidadãos mais distinctos pelos seus haveres e posição social.

Egualmente representaram á camara dos pares—a camara municipal e 498 habitantes do concelho de Cantanhede—295 habitantes do concelho de Condeixa, incluindo alguns vereadores da camara—a camara municipal e 192 habitantes do concelho de Soure—294 habitantes do concelho da Louzã, incluindo alguns vereadores da camara—150 habitantes do extincto concelho de Tentugal—120 do extincto concelho de Lavos—122 do extincto concelho de Verride—116 do concelho de Poiares, incluindo as dos vereadores da camara municipal—181 do concelho de Penacova—133 do concelho de Penella—118 do extincto concelho de Maiorca—a camara municipal de Taboa—e a junta de parochia de S. Martinho da Cortiça.

Como acima mostramos o augmento do imposto neste districto era de réis 4:134$000; e contra elle reclamaram todos os indicados cidadãos.

Agora, porém, que se não trata apenas do augmento de 4 *contos* de réis no districto, e de 85 *contos* em todo o paiz; —mas de *centenares de contos* no districto, e *milhares* no reino, que vão pesar com uma dureza inaudita sobre todos os cidadãos, que fará este districto e este paiz?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

IMPOSTOS DE CONSUMO

Damos alguns exemplos para que se veja qual o aggravamento nos impostos do consumo, principalmente nas capitaes dos districtos.

Em Coimbra pagava-se para a fazenda 10 réis por cada kilo de carnes verdes, seccas, salgadas, ou por qualquer modo preparadas;—agora pagar-se-ha 30 réis. Isto é, terão um augmento de 200 POR CENTO!

Pelo vinho pagava-se 7 réis por litro; agora pagar-se-ha 15 réis. Augmento de 114 POR CENTO.

Pelo azeite pagava-se 10 réis por litro;—agora pagar-se-ha 20 réis. Augmento de 100 POR CENTO.

Bastam estes exemplos para se vêr o que se aggrava o imposto sobre o consumo dos generos de primeira necessidade.

Junte-se a isto o que já se paga para o municipio e far-se-ha uma ideia da situação em que fica o povo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VÃO A VAPOR

No mesmo dia em que o sr. ministro da fazenda apresentou as suas propostas na camara dos deputados se reuniu a commissão de fazenda, para distribuir as propostas expoliadoras.

Foi escolhido para relator da contribuição geral mobiliaria, o sr. Arroyo; da tabella das percentagens fixas, o sr. Carrilho; da pauta, o sr. Magalhães; do real d'agua, o sr. Franco Castello Branco; das repartições de fazenda, o sr. Arouca; da despeza extraordinaria, o sr. Carrilho.

Vamos depressa. É mister approvar tudo isso antes que o paiz tenha tempo de reclamar e protestar contra as famosas propostas!

Ora não puchem de mais pela corda, pórque póde estalar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Vicente Ferrer Neto Paiva

VIII

No dia 8 de Dezembro de 1862 foi praticado, por grande parte da academia, um acto altamente condemnavel.

Estando o respeitavel reitor da Universidade, o sr. visconde de S. Jeronymo, para ler o costumado discurso, por occasião da distribuição dos premios, na sala grande dos actos, sairam tumultuariamente da sala todos os estudantes que ahi se achavam, e no pateo da Universidade levantaram altos vivas á *liberdade* e á *independencia da academia*.

Tão escandalosa assuada havia sido deliberada na sociedade secreta, composta de estudantes, com o titulo de *Raio*.

O sr. visconde de S. Jeronymo tinha sido prevenido de que haveria uma manifestação contra elle, e por isso deixou de ler o extenso discurso do costume, substituindo-o por uma breve allocução de que já ia munido.

Geralmente se esperava que houvesse procedimento contra os que fossem reputados auctores d'este desacato; mas convencido o sr. visconde de S. Jeronymo de que as auctoridades administrativas protegiam ou pelo menos se tornavam indifferentes a semelhante estado de cousas, entendeu dever pedir uma licença por alguns mezes.

Ultimamente pediu a exoneração do seu cargo, que lhe foi concedida em 22 de Julho de 1863.

Em sua substituição foi nomeado reitor da Universidade o sr. Vicente

Ferrer Neto Paiva, por decreto de 23 do referido mez de Julho de 1863, communicado á Universidade em officio de 29 d'esse mez e anno, e posteriormente pela carta regia de 27 de Novembro de 1863.

O sr. Ferrer prestou juramento e tomou posse em 10 de Agosto d'esse anno.

Durante a sua reitoria fez-se uma reforma importante em um dos actos usados na Universidade, o chamado *exame privado*.

Em congregação da Faculdade de Direito de 3 do referido mez de Novembro, presidida pelo sr. Ferrer, foi approvada uma proposta do sr. dr. Adrião Forjaz, para que o acto de licenciado, obtida auctorisação do governo, fosse feito na sala grande, em publico, tirando-se pontos formulados pela Faculdade das materias mais importantes, á imitação dos concursos; e que a votação sobre este acto se limitasse a exprimir, por espheras em escrutinio, se o candidato haveria ou não de ser admittido a receber os graus de licenciado e doutor.

Interessou-se o sr. Ferrer pela superior approvação d'esta proposta, desfazendo as difficuldades apresentadas pelo governo, em razão d'ella ser só de uma das Faculdades; e assim quando el-rei o sr. D. Luiz, chegou a Condeixa, no dia 19 de Novembro, em viagem para Braga, onde ia fazer pessoalmente a distribuição dos premios da exposição agricola, assignou no palacio do sr. visconde de Podentes, onde se achava hospedado, o seguinte decreto:

«Sendo o exame privado um modo inconveniente de explorar a capacidade do alumno, não só por poder expôr a suspeitas de parcialidade os vogaes do jury, o que tende manifestamente á enfraquecer o principio de salutar auctoridade que os lentes devem ter sempre sobre os seus discipulos; mas sendo ao mesmo tempo o referido exame privado contrario á indole do systema constitucional: hei por bem, usando da faculdade que me concede o art. 10.º da lei de 12 de Agosto de 1854, em vista da representação do reitor da Universidade, e ouvido o conselho geral de instrucção publica, ordenar que o referido exame privado passe a ser feito por provas publicas, com a denominação de exame de licenciado.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Condeixa, em 19 de Novembro de 1863. — REI — *Anselmo José Braamcamp*.»

Suas magestades el-rei o sr. D. Luiz e a rainha a sr.ª D. Maria Pia, regressando de Braga, chegaram a Coimbra no dia 6 de Dezembro, havendo por esse motivo grandes festejos nesta cidade.

No dia 7, el-rei o sr. D. Luiz fez na sala grande dos actos a solemne distribuição dos premios aos estudantes premiados.

Antes d'essa distribuição recitou o reitor, o sr. Ferrer, um discurso; a que se seguiu outro pelo decano da Faculdade de Mathematica, o sr. dr. Francisco de Castro Freire.

Entre muitas festas que houve em Coimbra registaremos os doutoramentos, no dia 8 de Dezembro, na Faculdade de Direito, na presença de suas magestades, dos srs. José Joaquim Fernandes Vaz e Macario de Castro e Sousa Pinto Cardoso.

*

No anno seguinte de 1864, achando-se em Lisboa, no parlamento, o sr. Ferrer, e estando na sua ausencia a dirigir a Universidade o vice-reitor José Ernesto de Carvalho e Rego, houve em Coimbra, na academia, graves acontecimentos.

A pretexto de ter nascido em 28 de Setembro de 1863 o principe real D. Carlos, reune-se a academia no dia 18 de Abril de 1864, e resolve dirigir uma representação ao governo, pedindo um perdão d'acto.

A representação foi enviada para Lisboa ao sr. Ferrer; e quando esperavam que elle obtivesse o despacho favoravel á sua representação, receberam a seguinte portaria:

«Ministerio do reino—Direcção geral de instrucção publica—2.ª repartição—Livro 23 —N.º 389—Tendo sido presente a sua magestade el-rei a representação de alguns estudantes da Universidade de Coimbra, pedindo a isenção de fazer os actos no actual anno lectivo, graça que os mesmos alumnos solicitaram, em commemoração do nascimento de sua alteza real, o sr. D. Carlos: e

Considerando, que os mais gratos testemunhos de respeito que a mocidade esperançosa da Universidade póde dar, pelo feliz natalicio do principe real, são os exemplos de aproveitamento nos seus estudos, e todos os mais de que serão dignos um dia, ao entrar na vida publica, de merecerem a confiança do rei e da nação;

Considerando, que da isenção dos exames, nunca resultam para os estudantes verdadeiras vantagens, senão graves inconvenientes, porque os bons folgam sempre de dar provas publicas de sua aptidão, para justificarem o direito que possam ter ás condecorações academicas; e os incapazes de darem essas provas, tendo de transitar d'esses annos para annos ulteriores dos seus cursos, ver-se-hão depois nesses actos d'esses annos na impossibilidade de dar conta de si, em consequencia da ligação das materias dos cursos, sendo dos mais graves resultados uma reprovação nessas circumstancias, porque quasi os impossibilita de se rehabilitarem, por causa do grande numero de disciplinas, que são obrigados a estudar;

Considerando, que a concessão da dispensa dos exames dos alumnos da Universidade, seria uma excepção, que os collocaria numa situação menos airosa ao lado dos alumnos dos outros estabelecimentos litterarios e scientificos, que não pediram tal dispensa;

Considerando, que sendo o requerimento assignado apenas por cinco estudantes, sem a declaração de representarem a academia, nem serem delegados d'ella, se mostra que o pedido a que se referem no mesmo requerimento, deixa de exprimir o voto não só da maioria dos estudantes da Universidade, mas nem sequer de uma parte importante d'elles, podendo deduzir-se d'este facto, que a academia reconhece o anachronismo de uma medida contraria aos verdadeiros principios de instrucção;

Considerando, finalmente, que a isenção dos actos, é uma dispensa de lei, que não cabe nas attribuições do poder executivo: ha por bem o mesmo augusto senhor mandar declarar, que não póde ser concedida a dispensa dos actos, requerida pelos supplicantes—Paço d'Ajuda, 25 de Abril de 1864.— *Duque de Loulé*.»

Esta portaria teve como resposta da parte de muitos academicos, uma famosa assuada, em que foi queimado, proximo da Universidade, um manequim, representando o ministro do reino, duque de Loulé, havendo ao mesmo tempo tumultuosas reuniões e protestos; chegando, por fim, grande parte da academia a retirar-se d'esta cidade para o Porto.

Não lhe succedeu, porém, d'esta vez, como em 1854 á academia, que pela entrudada saiu de Coimbra para Lisboa, indo por Thomar.

No Porto não acharam os estudantes o acolhimento que esperavam; de fórma que se apressaram a aceitar um combinado convite, que o vice-reitor José Ernesto de Carvalho e Rego lhes dirigiu em 4 de Maio; e voltaram para Coimbra, não havendo, por isso, conseguido o tão desejado perdão d'acto.

Estas desordens academicas causaram grave desgosto ao sr. Ferrer, pelo que pediu a exoneração do seu cargo de reitor da Universidade, a qual lhe foi concedida por decreto de 4 de Agosto do referido anno de 1864.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Resposta ao questionario da commissão dos monumentos nacionaes, elaborada pela Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra, a pedido da camara municipal da mesma cidade em officio de 11 de Fevereiro de 1882

AO QUESITO 2.º

Qual o sitio e localidade onde existem, e o seu estado de conservação?

Não existindo intervenção official para a conservação d'estes monumentos, acham-se todos entregues á mercê e discrição dos seus proprietarios, usufructuarios ou administradores.

Os mais bem conservados são:

O paço da Universidade e as suas dependencias;

A Sé Cathedral;

O Seminario Episcopal;

O collegio de Santo Agostinho;

As egrejas de Sant'Anna e Santa Clara.

AO QUESITO 3.º

Designar os tumulos de varões illustres, e aquelles que se recommendarem como obra d'arte

Os tumulos de varões illustres, alguns notaveis como obras d'arte, são:

O do conde D. Sesnando e de seu sobrinho D. Pedro no exterior da fachada lateral da Sé Velha, d'onde de ha muito devia ser retirado para dentro do mesmo templo.

Este tumulo não é o primitivo do dito conde, fallecido no anno de 1091.

Os dos bispos de Coimbra D. Tiburcio e D. Egas Fafes aos lados do cruzeiro do dito templo.

O da infanta D. Vetaça, dama da Rainha Santa Isabel e aia do infante D. Affonso, junto ao do bispo D. Egas Fafes.

Os dos reis D. Affonso Henriques e D. Sancho I, e das rainhas D. Mafalda e D. Dulce, na capella mór do templo de Santa Cruz.

O do alcaide mór de Coimbra Fernando Fernandes Cogominho e de sua mulher Joanna Dias na entrada do mesmo templo.

Os de S. Theotonio, um dos doze fundadores do mosteiro de Santa Cruz, e dos seus companheiros D. Tello e D. João Theotonio, na capella de S. Theotonio do dito templo.

Os de D. João de Noronha e D. Pedro Gavião, priores mores do referido mosteiro, na capella do Santo Christo do Claustro do Silencio.

O de D. Rodrigo de Carvalho, bispo de Miranda e fundador do collegio de S. Pedro na rua da Sophia em 1540 (mais tarde collegio de S. Francisco da Terceira Ordem), na mesma capella do Santo Christo, para onde foi transferido do seu collegio em 1866.

Os da Rainha Santa Isabel nos dois côros do mosteiro novo de Santa Clara.

Os das infantas D. Isabel e D. Maria, no fundo da egreja do mesmo mosteiro.

O de Affonso Domingues, da familia dos Alpões, na capella de Santo Ildefonso na egreja de S. Thiago.

O de Affonso de Barros e de sua mulher Guiomar de Sá, da familia dos Barros e Sás, na capella da Senhora do Salvador ou da Cadeia na egreja do Salvador.

O do bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco na capella mór da egreja do convento de Sant'Anna.

No templo de S. Marcos, os do D. Brites de Menezes e de seu marido Ayres Gomes da Silva, os de seus filhos João da Silva e Fernão Telles de Menezes, e os de alguns outros cavalleiros e donas da mesma familia dos Silvas.

Debaixo de modestas campas com um epitaphio apenas, e ás vezes um brazão quasi apagado, tambem ainda se conservam os jazigos seguintes:

O do bispo de Coimbra D. Jorge d'Almeida, na capella de S. Pedro da Sé Velha;

O do bispo D. João Mendes de Tavora, na capella mór do mesmo templo;

O de D. Fr. Amador Arraes, na capella mór da egreja do extincto collegio do Carmo, hoje da Ordem Terceira de Penitencia;

O de Fr. Leão de S. Thomaz, na egreja, profanada, do extincto collegio de S. Bento;

O do bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação, fundador do Seminario Episcopal, no templo de Santa Cruz.

(*Continua*).

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA
E A
INQUISIÇÃO

Vejamos pois, analyticamente, quaes são as differenças que os inquisidores allegam entre o procedimento da inquisição ha alguns annos atraz, e o de hoje em dia.

Primeiro. Allegam que já não ha os autos da fé. Mas em que mostra isto a melhoria dos procedimentos da inquisição? Todos sabem que se os não ha, não é porque os inquisidores não tenham d'isso grandes desejos; e o actual inquisidor geral, homem de más entranhas, e que se lhe largassem as redeas nadaria tudo em sangue, fez sobre isso grandes esforços, e teria conseguido havel-os, com as adherencias que a sua grande representação lhe poderia grangear, se não achasse no ministerio a mais vigorosa opposição: e o que mais é não tivesse felizmente decaido da graça, pelo seu comportamento no paço, como é notorio na côrte.

Os desejos que tem os inquisidores de renovar os autos da fé, não tem outro motivo se não o orgulho d'estes homens e a vaidade de dar a maior publicidade possivel ao triumpho, que alcançam dos seus suppostos inimigos; porque se elles, em vez de se deixarem levar da vaidade, consultassem os seus interesses reaes, conheceriam que lhes é util a não existencia dos autos da fé; e isto por duas razões: uma, porque os autos da fé despertariam o ministerio, assaz enfadado já, com os males que a inquisição tem feito ao estado, diminuindo a povoação com as suas perseguições e com os vexames, que tem obrigado a tanta gente a deixar o reino; e attrahindo á nação portugueza o caracter mais ridiculo e o desprezo mais formal da parte das nações estrangeiras, que só por causa de soffrerem entre si a inquisição o reputam o mais supersticioso e ignorante povo da Europa: outra, porque a nação portugueza hoje em dia, começa a ter alguns conhecimentos, mais do que tinha ha cincoenta annos a esta parte, apesar do grande cuidado com que este tribunal e seus partidistas procuram reter o povo na ignorancia: e nestes termos se as perseguições e crueldades da inquisição lhe fossem tão manifestas, como de antes o eram, por meio dos autos da fé, talvez os inquisidores tivessem fortes motivos de arrependimento.

Do que fica expendido se conhece que o desuso dos autos da fé nenhuma melhoria indica nos procedimentos do tribunal; tanto mais, que o haver ou não haver auto da fé, é e sempre foi materia indifferente ao exercicio das funcções da inquisição; e portanto, se a instituição d'este tribunal é má, se as suas leis são crueis e sanguinarias, a existencia ou não existencia dos autos da fé, nada augmenta ou diminue á sua maldade intrinseca.

A refinada velhacaria com que os inquisidores, principalmente o cardeal da Cunha, inquisidor geral em 1774, poz em suspenso os autos da fé, dá a conhecer bem a hypocrisia e fingimento de suas asserções. Eis aqui a prova.

No ultimo *Regimento da inquisição* ordenado pelo mesmo cardeal da Cunha, para applacar o marquez de Pombal, que meditava a inteira ruina d'esta hydra, diz assim, l. 2, tt. 15, in. pr.:

«Tendo mostrado a historia por factos incontestaveis, que os chamados autos da fé, ordenados nos *Regimentos* de D. Pedro de Castilho e de D. Francisco de Castro, fabricados pelos jesuitas e até auctorisados com as armas da sua perversa e já extincta sociedade, foram outro invento da malignidade dos mesmos regulares, para mais fomentarem a ignorancia e o fanatismo, que tinham introduzido nestes reinos, com geral escandalo das nações estrangeiras, as quaes sabendo, como illuminadas, que não havia na boa e sã philosophia, na moral christã, na religião ou na politica, razão ou fundamento algum com que se podessem cohonestar aquellas publicas ostentações de horrores e miserias, viam caminhar tão numerosos e miseraveis reus em solemne e pomposa procissão para um theatro levantado dentro em uma egreja, para ahi ouvirem lêr suas sentenças, profanando-se os templos dedicados a Deus para o culto e para a oração, com indignidades e indecencias; e desafiando-se a curiosidade publica dos ministros mais graduados, naturaes e estranhos, para testemunharem de vista e divulgarem nos seus escriptos, por toda a Europa culta, o deploravel estado d'estes reinos; quando semelhantes autos se fariam sómente necessarios nos casos de uma indispensavel necessidade e desaggravo da religião, como é o de dar a conhecer aos povos os heresiarchas ou dogmatistas disfarçados, para fugirem d'elles, como ha poucos annos succedeu a respeito do monstro Gabriel Malagrida, para que os contagiosos erros em que se precipitam, não grassem abalando a religião nos seus mais solidos e firmes fundamentos: foi tal a pravidade d'aquelles regulares, que sem algum reparo em tudo o referido, fez indistinctamente communs e geraes os mesmos autos, e até manifestos os nomes, as culpas e o numero dos miseraveis reus, que nelles figuravam, por listas impressas, ao fim de perpetuarem com ellas as infamias dos desgraçados réus e dos seus descendentes, com tanto horror de todo o mundo illuminado e pio.»

Tal é o proemio d'este notavel titulo; e quem não vê a hypocrisia, a adulação e a falsidade? Como se atreve este mentiroso inquisidor geral a imputar aos jesuitas a invenção dos autos da fé, quando todo o mundo sabe que muito antes da existencia da companhia denominada de Jesus, já os autos da fé estavam em pratica em Hespanha e noutras partes, e se não o estavam em Portugal é porque ainda não havia inquisição?

O allegar que o *Regimento do Santo Officio* de D. Pedro de Castilho do anno de 1613, traz as armas dos jesuitas é outra notavel prova de cavillação. Eu vi e li, e possuo um d'estes exemplares; as chamadas armas dos jesuitas não são mais que uma tarja, aonde essas armas se acham, entre o titulo e a data da impressão, tarja que quasi todos os impressores tinham e ornavam, naquelle tempo, com ella o frontespicio dos livros, vejam-se as edições da maior parte dos livros impressos naquella epoca, e ainda depois da extirpação dos jesuitas, e se acharão estes ornamentos do impressor; o inquisidor Cunha portanto não podia ignorar isto, e só produziu esta mal fundada calumnia contra os jesuitas por agradar ao marquez, que trabalhava naquelle tempo por expôr ao publico outros, mas bem fundados, males que os jesuitas produziram.

De mais o inquisidor affecta que deseja abolir os autos da fé, e produz tão fortes razões, que o leitor se persuadiria que nunca mais poderia haver autos da fé; pelo contrario elle mesmo estabelece excepções, a fim de deixar a porta aberta para renovar a scena quando lhe convier; com effeito assim que morreu o marquez de Pombal a inquisição trabalhou por fazer autos da fé, o que conseguiu, e nelles appareceram muitos reus, dos quaes nenhum era dogmatista, que é o caso da excepção; vejam agora a sinceridade com que o inquisidor fallava.

Prohibe que se imprimam as listas dos condemnados pelo Santo Officio, e dá a razão, no § 11 e ultimo d'este titulo, que pessoas mal intencionadas tem feito mau uso d'estas listas contra o serviço de Deus e de el-rei. Notavel piedade! Eu não sei que se possa fazer, nem que se tenha feito, outro uso d'estas listas senão alguns auctores sommarem o numero de victimas que os inquisidores tem sacrificado á sua ambição e tyrannia, e mostrarem assim authenticamente, os males que a inquisição tem feito á religião e ao estado; e eis aqui a razão por que elles agora prohibem essas listas.

(*Continuar-se-ha*).

A infancia que cresce nas nossas cidades está fatalmente privada d'esse grande ar dos campos, tão fortificante e tão salutar; tem necessidade de que lhe seja supprido pela adjunção de certos preparados, capazes de dar aos musculos e aos pulmões a tonacidade que o ar campestre nelles teria desenvolvido.

Fallem com um medico; nenhuma duvida resta de que não aconselhará o oleo de figado de bacalhau; este medicamento alimenta, mas um grave inconveniente se apresenta muitas vezes ainda. Bastantes crianças são incapazes de digerir este infeliz oleo, todo impregnado do cheiro do peixe rançoso que o torna tão repulsivo não só ao paladar como ao estomago. Monsieur Defresne, que depois de Claudio Bernard mostrou que a gordura se torna assimilavel com o succo pancreatico, encontrou o meio de transformar o oleo de figado de bacalhau em uma excellente nata, combinando-o com o succo extraido do pancrêas dos animaes de açougue. O oleo é tambem vendido miscivel com a agua assucarada, com o leite e com o chocolate. Não causa nunca indigestão nem repulsão. Uma colher de café com *oleo de figado de bacalhau pancreatico Defresne* actua melhor e com mais certeza que uma colher de sopa de oleo de figado de bacalhau ordinario.

NOTICIARIO

Atheneu Popular—Continua nesta benemerita associação a haver conferencias.

No domingo, o sr. Gonçalo Moreira fez uma conferencia ácerca da *Utilidade da instrucção nas classes operarias*.

Conheciamos já o sr. Moreira por algumas das suas publicações na imprensa periodica, as quaes nos tinham deixado uma impressão muito favoravel a seu respeito; mas com a sua conferencia de domingo deu mais um publico documento do quanto póde o amor do trabalho.

Praticamente mostrou o sr. Moreira a verdade da sua these.

Muito folgamos de que o *Atheneu Popular* prosiga na sua empreza civilisadora.

Folha Academica — Com este titulo começou a publicar-se nesta cidade um hebdomadario scientifico e litterario.

Era para sentir que em uma terra onde em tempo se publicaram tantos e tão apreciaveis periodicos, redigidos por academicos, não houvesse actualmente periodico algum d'essa classe.

Vem felizmente a *Folha Academica* supprir essa falta, o que muito estimamos.

O primeiro numero traz artigos e poesias dos srs. Queiroz Ribeiro, Acacio Guimarães, Antonio Fogaça, Silvestre Falcão, Xavier de Carvalho, Bernardo Lucas, A. Navarro, e Francisco Bastos.

É impressa a *Folha Academica* na imprensa Progresso.

Ao novo collega damos as boas vindas e lhe desejamos muitas venturas.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Elisia de Jesus Serrano, filha de Francisco Pereira Serrano e Felismina Pereira Serrano, de Coimbra, de 16 annos, fallecida no dia 1 de Janeiro.

Anna Gomes da Fonseca, filha de João Pereira e Monica Maria, de Midões, de 76 annos, fallecida no dia 2.

Anastasio Simões, filho de João Antonio Simões e Anna de Sant'Anna, de Coimbra, de 72 annos, fallecido no dia 3.

Maria da Encarnação, filha de Luca Fernandes Pimenta e Emilia da Conceição, de Coimbra, de 4 annos, fallecida no dia 3.

Augusto de Campos Bello, filho de pae incognito e Miquelina dos Santos, de Coimbra, de 10 annos, fallecido no dia 6.

Francisco Rocha, filho de Miguel Rocha e Maria da Conceição, de Coimbra, de 23 mezes e 9 dias, fallecido no dia 6.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:627.

David Corazzi—Este muito acreditado e incansavel editor começou a publicar as obras de Julio Verne, em nova edição, por um preço baratissimo. Parece incrivel que se possa dar cada volume pelo diminutissimo preço de 200 réis, em Lisboa, e mais 30 réis de porte para as provincias.

Quem deixará nestas condições de possuir as interessantissimas e muito instructivas obras de Julio Verne?

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio d'esta publicação, que vae no respectivo logar d'este jornal.

Revista de educação e ensino—Recebemos de Leça de Palmeira o primeiro numero da *Revista de educação e ensino*, publicação mensal illustrada, dedicada ao professorado, lavradores e creadores de gado de Portugal e Brazil, com a collaboração das maiores auctoridades scientificas, pedagogicas e de agronomos e medicos veterinarios.

A avaliar pelo primeiro numero é uma publicação de muito merecimento.

As condições da assignatura podem ver-se no annuncio que hoje publicamos.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Gastão Tissandier.—Os heroes do trabalho*.—Fasciculo n.º 9.

«Porto — Alcino Aranha & C.ª, editores 1886.»

—«*Historia de Gil Braz de Santilhana*. —Fasciculo n.º 18.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Africa occidental. Album photographico e descriptivo*, por J. A. da Cunha Moraes.— Fasciculo n.º 14.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Anno Christão, ou exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croisel, da companhia de Jesus. Versão portugueza de Dias Freitas, professor no collegio da Formiga*.—Caderneta n.º 5.

«Porto—Empreza d'obras populares illustradas—rua de Bellomonte, 98—1886.»

Andorinhas—O nosso amigo e das andorinhas diz o seguinte:

«Agradeço ao noticiarista de Portel os esclarecimentos que me dá relativos ás *andorinhas*, chegadas áquella villa no dia 5 de Janeiro.

O facto d'ellas construirem o ninho na parte interior da casa, prova sufficientemente que são a especie *hirundo rustica*, por ser a unica que procura estes sitios para a construcção do seu ninho. É facil conhecer esta especie pela côr rufa das pennas, na parte superior da cabeça, junto ao bicco. Esta *andorinha* é a primeira que nos vem annunciar a proximidade da primavera, chegando quinze dias, pouco mais ou menos, mais cedo do que a minha *urbica*.

Diz tambem o noticiarista que a *rustica* é a verdadeira *andorinha*, e que a do inverno não é lá conhecida. É a minha *urbica*?

Se os portelenses estão privados de admirar as bellezas da minha querida *andorinha*, tambem estão livres de se apaixonar por ella, sem receberem ao menos a mais pequena prova d'affecto, como infelizmente succede ao—*Amigo das andorinhas*.»

As medidas de fazenda—Lê-se nas *Novidades* de domingo ultimo:

«A primeira e rapida leitura do resumo das propostas financeiras apresentadas hontem ao parlamento pelo sr. ministro da fazenda foi sufficiente para deixar em todos os espiritos uma impressão de estupor e assombro. Por muito que se temesse, não se podia receiar tanto! A rêde varredora é de malha tão estreita, que nem as classes e os individuos mais miseros escapam! O harpeu tributario vae até ás companhias ambulantes de saltimbancos—que são tudo o que ha de mais desgraçado no infortunio, de mais esmagado pela miseria, de mais aviltado no viver social!

O aggravamento tributario é em tudo enorme!

São supprimidas, quer dizer—são substituidas as contribuições industrial, bancaria, de renda de casas, sumptuaria, decima de juros, imposto de rendimento e addicional de 6 por cento; e cada uma d'estas fica incluida na nova *contribuição geral mobiliaria*, mas augmentada! O contribuinte lucrou com a *suppressão* a mudança de nome e o aggravamento do imposto! Até agora pagava a contribuição de renda de casas, agora passará a pagar a *percentagem variavel da contribuição geral mobiliaria pelo valor locativo da casa de habitação*. É quasi mais difficil de dizer do que: «se o arcebispo de Constantinopla se quizesse desarcebispoconstantinopolitanisar...» Deixa de pagar contribuição sumptuaria, mas passará a pagar a *percentagem fixa da contribuição geral mobiliaria por manifestação de riqueza*. Se o caso não fosse para chorar, seria para cantar como o *Figaro* do *Barbeiro de Sevilha*.

Qu'incentione! qu'incentione! qu'incentione!

Esta *inventione* famosa leva coiro e cabello. São aggravadas consideravelmente as contribuições industrial e bancaria; a decima de juros, idem; a contribuição de renda de casas é convertida num imposto progressivo, tão absurdo como esmagador; a contribuição sumptuaria tem em muitas verbas um aggravamento superior a cento por cento; os principaes generos do real de agua, o vinho e a carne teem aggravamentos superiores a cento por cento!... Isto é mais que insensato!»

Galope — Com o titulo de *Madrid a Lisboa* publicou o nosso collega a *Bandeira Portugueza*, um esplendido galope para piano, composto expressamente para aquelle jornal pelo distincto maestro e compositor J. J. Escoto. Na secção litteraria, traz um artigo ácerca do novo regulamento da policia de Lisboa, carta de Paris, poesias, etc.

Assignatura: trimestre, 700 réis. Assigna-se na rua dos Fanqueiros, n.º 207, 1.º, Lisboa.

Noticias de Inglaterra — *Londres*, 5.—O sr. Gladstone no manifesto que publicou declara que o governo pensa em praticar uma investigação sobre a necessidade de medidas repressivas na Irlanda. Acrescenta que se esforçará principalmente por chegar ás proprias fontes e ao foco onde o mal se enraiza, a despeito das difficuldades que a imprensa tem creado, tornando impossivel antecipar com confiança o seu exito.

O novo presidente do governo termina o seu manifesto com esta phrase:

«Fortalece o meu animo *(I draso confort)* a consciencia de que estou trabalhando numa grande obra de paz.»

Londres, 6.—Diz-se que sir Charles Dilke substituirá o conde de Rosebery no ministerio dos negocios estrangeiros; o conde de Alberdeen será vice-rei da Irlanda; o conde de Keamare, lord-camarista; o barão de Wolverton, ministro dos correios; o conde de Morley, das obras publicas; e sir Lyon Playfair, da instrucção.

Noticias de França—*Paris*, 6.— A agencia Havas está informada que o ministro de Portugal em França apresentou hoje ao conde e á condessa de Paris cartas autographas do rei e da rainha de Portugal pedindo a mão da princeza D. Amelia de Orleans para o principe real D. Carlos.

Estando já desejada por uma e outra parte a futura união, o conde de Paris e a condessa sua esposa deram immediatamente o seu consentimento.

O casamento verificar-se-ha na côrte de Lisboa numa data ainda não fixada.

Tendo-se o sr. Freycinet manifestado claramente contra o projecto de amnistia e pedido á camara para exprimir por uma votação a sua conformidade com as ideias do governo, a amnistia foi rejeitada por 317 votos contra 116.

Paris, 6.—A policia prendeu hontem um individuo suspeito de haver assassinado o prefeito do Eure.

Paris, 6.—O individuo preso como assassino de mr. Barrême, prefeito do Eure, tinha ha algum tempo manifestado intenção de se vingar do prefeito.

Paris, 6.—O general Carrey de Bellemare foi transferido de Orleans para Tours, a fim de assumir o commando do 9.º corpo do exercito, em substituição do general Schmitz.

ANNUNCIOS

GREMIO
DOS
EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

1 NÃO tendo no dia 7 comparecido numero sufficiente de socios é novamente convocada a assembleia geral para o dia 14 do corrente, sendo a ordem do dia a já annunciada.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1886.

O secretario—*Villaça*.

ARREMATAÇÃO

2 NO DIA 14 do corrente mez, pelo meio dia, em S. Facundo, freguezia d'Antuzede, em casa do sr. Camarada, serão vendidos, se o preço convier, todos os bens que alli possue D. Isabel de Moraes Senna e seu ex.^{mo} marido, e são os seguintes:—Quinta Nova, quinta do Laranjal, Chão do Neves, Chásita e outros. Os compradores podem ficar com o preço da compra, hypothecando os predios vendidos, com a clausula de amortisação, dando no acto da escriptura um terço do capital por conta, e pagando do resto até real embolso, o juro de 6 % ao anno. Está encarregado de dar quaesquer esclarecimentos, Adelino Augusto Pereira de Carvalho, escrivão de direito nesta comarca.

DECLARAÇÃO

3 DAVID DE SOUSA GONÇALVES, negociante nesta cidade, declara para todos os effeitos, que por escriptura publica feita nesta data, nas notas do tabellião d'esta cidade, o ill.^{mo} sr. José Lourenço da Costa, dissolveu a sociedade que tinha com José Ferreira da Cruz, d'esta mesma cidade, o que faz publico em conformidade com os artigos 720 e seguintes do Codigo Commercial.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1886.

David S. Gonçalves.

1.° ANNUNCIO

4 NO dia 28 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal d'esta cidade, pelo inventario a que se procede por obito do bacharel José Alberto Homem da Cunha Corte Real, em que é cabeça de casal a sua viuva D. Emilia Augusta Doria Corte Real, moradora nesta cidade, se hão de vender a quem mais der:—Uma terra com os metros correspondentes a onze aguilhadas e um covado, no campo da Pedrulha, no sitio das Redondas, freguezia de S. Martinho do Bispo, no valor de 220$000 réis.

Uma terra com algumas oliveiras e pinhal, terra de semeadura, e uma pequena casa, no sitio do Luseiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, em 250$000 réis.

E são citados todos os que se julguem com direito ás ditas propriedades; e da primeira, é co-proprietaria D. Anna Augusta Corte Real Callado.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

VENDE-SE

5 UMA casa de dois andares, cozinha, casa de mesa, aguas furtadas e um pequeno pateo nos Arcos do Jardim, com os n.^{os} de policia 45, 47 e 49.

Acceita lanços o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, com escriptorio á praça 8 de Maio, 11, 1.°—Coimbra.

Praticante de pharmacia

6 ADMITTE-SE um, com alguma pratica, em uma pharmacia d'esta cidade.

Carta para a redacção d'este jornal, a J. C. R.

EDITOS DE 30 DIAS

2.° ANNUNCIO

7 CONFORME o disposto no art. 2048 do codigo civil, são citados os credores da fallecida Francisca de Jesus, viuva de Joaquim Soares, que foi moradora em Cellas, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para dentro do prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, virem assistir, querendo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado e em que é inventariante Bernardo dos Santos, morador no bairro de Santa Theresa.

Coimbra, 29 de Janeiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivíou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

GRANDE EDIÇÃO POPULAR DAS VIAGENS MARAVILHOSAS

Aos mundos conhecidos e desconhecidos, por Julio Verne.—Distribuição semanal de um volume illustrado sempre com duas gravuras separadas.—Casa editora David Corazzi, 40, rua da Atalaya, 52, Lisboa e em todas as livrarias e demais correspondentes da mesma casa.

Cada volume brochado em Lisboa, 200 réis; cartonado, 300 réis. Provincias mais 30 réis para porte.

CASA

10 VENDE-SE uma na rua dos Militares, com o n.° de policia 41.

Para tratar do seu ajuste falla-se com Marcellino de Mattos, Fóra de Portas, 86.

CANARIOS

11 VENDEM-SE magnificos no terreiro da Erva, 14.

Circular a todos os fabricantes de phosphoros

12 OS ABAIXO ASSIGNADOS, fabricantes de phosphoros, resolveram reunidos em commissão, constituir uma sociedade anonyma de responsabilidade limitada, que possa aproveitar as vantagens e assumir as obrigações respectivas e inherentes ao projecto de lei, datado de 15 de Junho de 1885, e apresentado á camara dos srs. deputados pelos srs. Filippe de Carvalho e Caetano de Carvalho, sendo porém desejo unanime da commissão convidar para essa sociedade todos os fabricantes de phosphoros portuguezes sem excepção, já para que ninguem se possa queixar por ser excluido, e já porque só assim se poderão salvaguardar devidamente os capitaes captivos nesta industria e auferir interesses importantes, rogam a v. s.ª se sirva dizer-nos se quer entrar na sociedade, dirigindo a correspondencia á commissão dos fabricantes de phosphoros, Calçadinha de S. Miguel, 10, Lisboa.

(Assignados).

Francisco Maria Pinheiro, presidente.
Candido José Nogueira, secretario.
Joaquim Antunes dos Santos, thesoureiro.
Domingos Ferreira.
Francisca da Conceição Franco.
Antonio Maria Pinheiro.
Maria José dos Reis Franco.
Viuva de Antonio José Candido.
Joaquim Martins.
Antonio Souto Gama.
Manoel Martins.
Augusto dos Santos.
Antonio Augusto do Amaral.

LOTERIAS

AUGUSTO HENRIQUES

249, Rua de Ferreira Borges, 221

13 NUMEROS mais premiados, vendidos nesta casa, na extracção da loteria de Lisboa de 26 de Janeiro.

1890 cautellas	100$000
1201 »	100$000
464 oitavos	50$000

Na loteria de Madrid de 30 de Janeiro:

2100 dezenas	3:600$000
17809 cautellas	450$000

Seguinte loteria de Madrid a 11.
Bilhetes e decimos.
Cautellas de 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Revista de educação e ensino

Publicação mensal illustrada, dedicada ao professorado, lavradores e creadores de gado de Portugal e Brazil, com a collaboração das maiores auctoridades scientificas, pedagogicas e de agronomos e medicos veterinarios.

Preço e condições d'assignatura

Por anno, no reino, 1 vol. de mais de 400 paginas 2$400 réis—Provincias ultramarinas e paizes estrangeiros, 3$000 réis—Brasil, moeda brasileira, 8$000 réis.

(Pagamento adiantado).

Redacção e administração, rua do Espirito Santo, 1, Leça da Palmeira.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

16 POR ordem do ex.^{mo} sr. presidente da assembleia geral são convidados todos os srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da tarde, nas casas do Banco, para se dar cumprimento ao que dispõe os artt. 40.°, 41.° e 42.° dos estatutos.

Coimbra, 4 de Fevereiro de 1886.

O 1.° secretario,

Miguel Braga.

JANTARES

17 A ANTIGA casa Seixas, na Couraça de Lisboa, continua, como até aqui, a fornecer jantares para fóra, por preços commodos.

ARREMATAÇÃO

1.° ANNUNCIO

18 NO DIA 14 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, volta novamente á praça, por metade do valor da sua avaliação, o predio abaixo indicado, penhorado na execução hypothecaria que Abilio Roque de Sá Barreto, d'esta cidade, move contra Antonio Ferreira d'Oliveira e mulher, do Casal de Vallongo, freguezia d'Antanhol.

Uma quinta que se compõe de casas de habitação, curraes para gado, palheiro, eira, nascente d'agua para regar, terras de semeadura, vinha, olival e outras arvores de fructo, no sitio e logar de Vallongo, freguezia d'Antanhol; foreira á junta de parochia da freguezia d'Antanhol, como administradora da extincta confraria do Santissimo d'Antanhol, em 9 quartilhos d'azeite, ou 2^l,141, pagos pelo Natal de cada anno, e 4 alqueires de milho branco, ou 52^l,644: avaliada em réis 1:000$000. Volta á praça no valor de réis 500$000.

Pelo presente são citados os credores incertos dos executados para deduzirem o seu direito em tempo legal.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

EDITAL

Dr. Luiz Pereira da Costa, lente substituto da Faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra e vice-presidente da camara municipal da mesma cidade:

19 FAÇO saber que na casa da camara se acha patente, por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o orçamento geral da receita e despeza d'este municipio com referencia ao anno civil de 1886, alterado pela camara em sua sessão de 4 do corrente mez.

Convido, por isso, todos os interessados a examinar o referido orçamento, apresentando qualquer reclamação que julguem conveniente.

Coimbra, secretaria da camara municipal, 5 de Fevereiro de 1886.

O vice-presidente,

Luiz Pereira da Costa.

CAPSULAS THEVENOT

	PREÇO do frasco em França	
	F.	C.
De Alcatrão de Noruega puro....... contra os *Defluxos* e *Catarros*.	1	20
De Creosoto de Faia............ *Asmas, Bronchites* e *Tisica*.	2	»
De Oleo de Figado de Bacalhau creosotado contra as *Affecções chronicas do peito*.	2	»
De Extracto etherado de feto macho. Empregadas com exito contra a *Tenia*.	4	»

ABSORPÇÃO FACIL

SEM CHEIRO NEM SABOR

Deposito em Coimbra—Em casa de Rodrigues da Silva.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno......... 3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno......... 3$460
Por semestre..... 1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por trimestre..... 865
	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	
Numero 4:015	COIMBRA—SABBADO 13 DE FEVEREIRO DE 1886	Anno XXXIX

O QUE FARÁ A NAÇÃO?

Que fará a nação na presença das expoliadoras medidas de fazenda, que acabam de ser apresentadas pelo governo á camara dos deputados? Cruzará os braços, dando a mais inaudita demonstração de que este paiz já não tem sentimentos? Virá comprovar na pratica que é verdadeira a audaciosa affirmação de que essas medidas foram *excellentemente recebidas pela opinião publica?*

Como! Pois estamos todos os annos a ver aggravar os impostos, sem que a par d'esse aggravamento se trate de entrar num systema de economias e de severa administração; e o povo ha de tolerar impassivel que o reduzam á miseria?

Acham-se os agricultores luctando com as maiores difficuldades. Os generos da sua cultura estão por um preço diminutissimo e com difficuldade encontram compradores. E é nestas condições que se trata de se tornarem mais pesados os impostos.

Apresenta-se como base para o augmento progressivo do imposto o maior ou menor numero de criados; como se realmente esses criados fossem sempre a manifestação de um fausto ostentoso!

Vê-se que os ministros ignoram completamente o viver agricola.

Os salarios dos trabalhadores tem subido de um modo notavel, devido á emigração e a outras causas. Torna-se impossivel aos agricultores pagar taes salarios, porque o preço dos generos não o permitte.

Adoptam, porisso, os agricultores de algumas localidades o systema de admittirem criados ao seu serviço, porque relativamente lhes ficam mais baratos, e lhes são mais uteis.

Tem assim mais criados, é certo, mas representam elles por ventura maior riqueza do que quando chamavam eventualmente trabalhadores para o cultivo das suas terras?

Pois nas terras de 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem, que são as povoações agricolas, por cada 4 criados tem os agricultores de pagar 26$000 réis, e mais por cada um, além dos 4, hão de pagar 6$500 réis. E isto não fallando nas terras de 1.ª e 2.ª ordem, em que por cada 4 criados se pagará 40$000 réis, e nas de 3.ª ordem 30$000 réis.

Com os theatros chegam as propostas de fazenda a ser revoltantes.

Sobre o producto de uma *recita completa*, ou de *uma enchente, sem deducção de despezas*, em *cada mez de trabalho, seja qual fôr o numero dos dias*, terão de ser pagos 7 *e meio por cento!*

De modo que não se deduz despeza alguma, e sobre o producto imaginario de *uma enchente*, lançam-se 7 *e meio por cento por mez*, ainda que não haja mais de uma recita nesse mez!

Por exemplo, aqui em Coimbra, supponde que calculavam uma *enchente completa* no theatro Circo, sem *deducção alguma de despeza*, em 400$000 réis, seguia-se que tinha de pagar o emprezario ou a companhia, 30$000 réis *por mez*, ainda que nesse mez não houvesse senão um espectaculo. E sabe-se perfeitamente que tem acontecido muitas vezes a receita dos espectaculos não chegar para a despeza, quanto mais para pagar um tão *draconiano* imposto.

Esse facto se tem ainda agora presenceado no theatro de D. Luiz, em que uma companhia que alli representa não tem tirado para as despezas.

Note-se mais que vem agora esta verdadeira extorsão juntar-se ao pesado imposto do sello de 10 a 40 réis sobre cada bilhete de theatro.

Nem escaparam as desgraçadas companhias ambulantes, ás quaes se exige o *pagamento adiantado* das respectivas collectas, ou *fiança idonea* que por ellas responda, no acto de se apresentarem á auctoridade administrativa.

É interminavel a lista das iniquidades das propostas de fazenda, as taes propostas que foram *excellentemente recebidas pela opinião publica!*

Então o paiz entende, com effeito, que tudo isto é *excellente?!*

Pois se assim é prepare-se que no anno seguinte terá nova *espremedela!*

Seja como fôr: não é sem o nosso mais formal protesto que um tão grande attentado se ha de praticar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RESISTENCIA Á EXPOLIAÇÃO

Acaba de ser dirigido á presidencia da Associação Commercial d'esta cidade um requerimento, assignado pelos srs. Antonio Duarte Areosa, Antonio Rodrigues Pinto, Ernesto Lopes de Moraes, Manoel Antonio da Costa, Manoel Augusto Rodrigues da Silva, Manoel José da Costa Soares, e Manoel José Vieira Braga, pedindo a convocação urgente da assembléa geral, para nella se discutir a necessidade de representar ao parlamento contra as novas medidas tributarias.

Tambem foi assignado um requerimento por varios socios da Associação dos Artistas d'esta cidade, pedindo a reunião da assembléa geral para se representar contra os novos e vexatorios tributos.

Consta-nos que além d'isso será convocada para o mesmo fim uma grande reunião nesta cidade.

No Porto já se reuniram os interessados na importante industria da malha, para representarem contra a proposta do governo, que reduz os direitos da importação dos artigos similares extrangeiros, o que vem completamente arruinar aquella industria, em que actualmente se empregam numerosos operarios.

Em Vizeu houve já uma reunião preparatoria de varios contribuintes para promover um *meeting* contra as propostas de fazenda.

Espera-se que brevemente haja em Lisboa outro *meeting* para representar no mesmo sentido.

Está iniciada a resistencia. É mister que o paiz mostre ao governo que ha mais alguma cousa a fazer do que lançar tributos; e que se é facil favorecer escandalosamente a afilhadagem, é um pouco difficil que o povo se preste, sem relutancia, a dar os meios para uma tal orgia financeira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS NOVOS IMPOSTOS

Recebemos da Figueira da Foz um communicado de um nosso amigo, ácerca das medidas de fazenda, em que trata de acalmar os animos irritados contra os novos impostos.

Diremos pela nossa parte que ninguem desconhece a necessidade de impostos; nem a nação se tem negado a sacrificios, até muito superiores ás suas forças. Aquillo, porém, a que se deve negar é a deixar-se reduzir á miseria.

Ao contrario do que expõe o auctor do communicado entendemos que se o paiz não tivesse soffrido, sem protestar energicamente, o interminavel aggravamento dos impostos, já os ministros não ousariam escarnecer dos contribuintes; e dizemos *escarnecer*, porque é o termo proprio que se deve empregar para quem procede como se tem visto em relação aos miseros contribuintes.

Não se pára nunca na escala ascendente dos esbanjamentos e dos favoritismos; e portanto tambem nunca cessam os escandalosos augmentos de impostos.

Vem num anno um imposto novo; parece que ficaremos ahi; mas pelo contrario, ainda bem este não está em cobrança, logo apparece a proposta de outro e outros, sem termo algum!

Ao mesmo tempo que sobem constantemente os impostos, não apparece nunca uma só medida que manifeste que se trata de cortar pelas despezas dispensaveis.

Mas como se hão de os governos deixar d'esse systema desorganisador da fazenda publica, se elles veem que os povos não protestam de um modo formal contra semelhante devassidão administrativa?

Um novo imposto lançado e cobrado sem resistencia habilita os ministros a fazerem logo lançar e cobrar outro de novo. Não tiveram mau resultado pelo primeiro, e portanto confiam que o não terão nos seguintes.

Antes de lançarem novos impostos venham os ministros ás provincias e vejam praticamente as circumstancias precarias do commercio, da industria, e sobretudo da agricultura.

Querem, porém, elles saber d'isso! Vivem em Lisboa, rodeados de grandezas, acostumados aos faustos palacianos, e por tanto julgam que tudo em Portugal está nadando em prosperidades. Por isso tratam de espremer os contribuintes, sem dó algum.

Além d'isso estão apoiados numa maioria, que não é de *deputados da nação*, nem a representam; mas sim o governo, *que os nomeou*. A *chamada eleição* não é na pratica senão a burla mais indecente do systema representativo.

Com este firme apoio tem sempre os governos a certeza de que, salvas algumas leves modificações, feitas só para lançar poeira aos olhos do publico, serão approvados os augmentos de impostos que propozerem.

Ao mesmo tempo o povo, sem protectores, desconfiado de tudo e de todos, algemado e reduzido a uma quasi impotencia, verdadeiro servo da gleba, vê-se reduzido á mais triste situação.

E ainda se queixam de que haja quem incite o povo a resistir!

O que os governos tem ahi praticado, e principalmente o actual, era para se levantarem até as proprias pedras da rua, quanto mais o paiz!

Alto lá! Nem tanto opprimir os infelizes cidadãos!

Lembrem-se que quando se julgarem mais á vontade para continuarem na sua infrene carreira, podem achar-se repentina e violentamente detidos nella.

Sem duvida hoje já não era facil uma revolução popular como a Maria da Fonte em 1846; mas estejam certos de que hão de ver cousa peor do que isso—a revolução da fome!

Contra essa é que não ha governos, nem exercitos.

Quando o contribuinte se vir rodeado de mulher e filhos, e apezar do trabalho mais violento não tiver com que os alimente; e ainda nessas circumstancias vir a sua miseravel habitação invadida pelos aguazis do fisco para lhe penhorar algum movel que lhe reste, que esperam que elle faça?

Para exemplo do que é a **revolução da fome** veja-se o que se tem presenceado nestes ultimos dias em Londres.

Pois só ao povo é que se hão de exigir sacrificios; e não se hão de exigir áquelles que vivem do suor do trabalho d'elle?

Mas que ha de ser se até ha quem diga que os novos tributos foram *excellentemente recebidos pela opinião publica!*

Faz-nos isto lembrar os absolutistas, que quando em 1823 caiu a constituição, exclamavam enthusiasmados —*Viva o nosso capitão mór, que já nos póde mandar prender!*

Eis ahi agora o communicado a que nos referimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A proposito das medidas de fazenda

Se as despezas annuaes do estado são superiores á sua receita, é indispensavel recorrer successivamente ao credito, ou augmentar aquella receita até alcançar o desejado equilibrio.

No primeiro caso aggravar-se-ha a situação do thesouro com os juros progressivamente acrescidos, preparando-se um futuro impossivel num prazo mais ou menos proximo.

Resta o segundo, o augmento da receita; e ahi vem os impostos.

Que convirá mais: augmentar os existentes, ou alargar a incidencia do imposto, creando a maior quantidade possivel de materia collectavel?

Ninguem negará que é preferivel a segunda hypothese, a mais sensata e racional.

Será a mais perfeita, nos parece, aquella lei tributaria que fizer contribuir para as despezas da nação o maior numero d'individuos, cada um proporcionalmente aos seus haveres e posição.

Postos estes principios, não prestam bom serviço ao paiz, nem portanto se mostram verdadeiramente patriotas, os que aconselham o povo a que resista aos novos impostos. A missão da imprensa independente e imparcial deve ser mui outra.

Estudando o que se lhe afigura monstruoso, reconhecerá alguma vez que a illudiu a primeira impressão; e confrontando as novas tabellas com os antigos impostos verá que a differença, no geral, não é tão excessiva como se lhe antolhava a principio. D'esse estudo resultarão por ventura luzes que possam guiar os legisladores no aperfeiçoamento das propostas, e por consequencia na obtenção do appetecido *desideratum*—o augmento da receita e até se equilibrar com a despeza.

Incitando o povo a não acceitar novos impostos, prolongar-se-ha o deficit constante das nossas finanças, devendo irremissivel e fatalmente succeder o que fica expendido nas primeiras linhas d'este artigo.

Incitando o povo á revolta, depreciar-nos-hão immediatamente o credito, e isso póde vir a pagar-se caro, muito caro; pois não tem direito a existir um povo que nem recursos nem credito tem para satisfazer os seus encargos.

Poder-se-ha argumentar que, não deve fazer grandiosas despezas o povo que se não acha habilitado para ellas. Esses têem razão, os que assim disserem. Mas, alem de que a civilisação tem exigencias a que não ha fugir, qual será aquelle que se julgue tão illibado d'um pedido de melhoramentos dispendiosos, que atire a pedra de animo sereno e consciencia segura?

Ainda assim, é esse o thema que desejariamos ver desenvolvido, e diariamente repisado na imprensa, para pôr difficuldades a esse conceder, e tambem a esse pedir desenfreado, de melhoramentos de secundaria importancia para o paiz, e que o sobrecarregam enormemente. E mais quereriamos que se combatessem incessantemente, e sem treguas, essas entidades ruinosas—os potentados politicos—que por si ou pelos seus adeptos são os principaes causadores do estado pouco favoravel da fazenda publica.

Declamem, pois, os politicos facciosos para os quaes o derribar os adversarios é o unico empenho dos seus esforços, quaesquer que sejam os meios conducentes a esse fim, até aquelles que mais compromettem o futuro do paiz; mas não siga tal caminho a imprensa desapaixonada e patriota.

Combata os desperdicios, ataque o favoritismo, guerreie os devedores ao estado e aquelles que os protegem—auctoridades ou potentados: exija economia nas despezas e moralidade na administração publica. Mas não aconselhe o paiz a que se levante, porque não será com isso que pagará os 9:000 contos de deficit. Pessimo serviço lhe faz quem taes conselhos emitte imprudentemente; que ninguem vê outra saida ao estado precario da fazenda publica que não seja—o augmento dos impostos e a reducção das despezas.

Têem nos ultimos annos avolumado lisonjeiramente as receitas do estado. Continue este bem, resumam-se quanto possivel as despezas, e contribuamos nós todos para o maior augmento d'aquellas receitas, e em breves annos Portugal viverá vida desafogada, podendo levantar-se orgulhoso diante de todos esses agiotas, nacionaes e estrangeiros, que parece ás vezes quererem reduzil-o a um cadaver, para nelle acabarem de saciar a sua voracidade.

Que protecção ao commercio!

Pelas propostas expoliadores apresentadas pelo governo á camara dos deputados, os bancos e sociedades anonymas serão obrigados a pagar os seguintes inauditos impostos:

1.° Pelos lucros distribuidos em dividendos 15 %;

2.° Pelos lucros levados a fundo de reserva 15 %;

3.° Pelos lucros levados a conta de capital ou quaesquer outros 15 %;

4.° Pelos juros das obrigações que tiverem emittido 15 %;

5.° Pelos juros das promissorias 15 %;

6.° Pelos juros dos depositos á vista 15 %;

7.° Pelos juros dos emprestimos sobre penhores 15 %;

8.° Pelos juros de quaesquer outras operações 15 %.

Além d'isso os accionistas, portadores de obrigações, etc., continuarão pagando 3 % pelos seus dividendos ou juros.

Vejam os negociantes d'esta cidade, e em geral as numerosas pessoas que precisem pedir dinheiro emprestado, para satisfazerem os seus pagamentos, o que lhes vae acontecer.

Appliquemos o caso a esta cidade e ao *banco Commercial de Coimbra*.

Parte d'aquelles variados juros recaem sobre os interesses do banco, mas ha alli juros que necessariamente terão de recair sobre os seus devedores, porque o banco sem a menor duvida lh'os ha de levar em conta.

Assim, ás difficuldades com que já luctavam os negociantes vem agora juntar-se esta expoliação!

E não querem que se proclame a resistencia contra um tão enorme attentado!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Vicente Ferrer Neto Paiva

IX

O sr. Ferrer tinha tido a coragem de iniciar em Portugal a transformação profunda, que os estudos philosophicos iam operar nas sciencias sociaes, nomeadamente na Allemanha, inoculando no espirito dos seus discipulos as novas doutrinas, já por meio das suas eloquentes e enthusiasticas prelecções, e já por meio do compendio, que tivemos occasião de citar nesta memoria, onde podessem lel-as e medital-as com vagar e reflexão todos os estudiosos e amantes do progresso scientifico.

Foi o sr. Ferrer para a philosophia do direito em Portugal mais do que um inovador apaixonado, um ardente revolucionario, um propagandista intransigente. É esta a sua maior gloria. E a discussão sobre os principios fundamentaes da philosophia do direito foi talvez a ultima e uma das mais vigorosas affirmações scientificas do sabio professor.

Historiemos.

A representação nacional e a governação do estado, isto é, a politica, roubou ao ensino universitario, por mais ou menos longos periodos o illustre professor.

No principio do anno de 1857 foi chamado á regencia da cadeira de philosophia do direito, no impedimento do sr. Ferrer, o sr. dr. Adriano de Abreu Cardoso Machado, então substituto ordinario da Faculdade de Direito, e hoje lente jubilado de economia politica na Academia Polytechnica do Porto.

O sr. dr. Adriano de Abreu, depois de ter nas suas primeiras prelecções procurado fazer comprehender bem aos seus discipulos as theorias do sr. Ferrer, as quaes apparentemente mostrava aceitar, em seguida, e como repetição, fez uma vigorosa e brilhante refutação das doutrinas do compendio, começando por inaugurar os novos trabalhos, dizendo aos seus discipulos:—Meus senhores, até aqui levantámos um castello, que vamos agora desmoronar até aos fundamentos.

E assim foi. A primeira parte do compendio foi inteiramente refutada e substituida. Estas lições do sr. Adriano Machado foram lithographadas.

Impressionado vivamente, constando-lhe este facto, apressou-se o sr. Ferrer, logo depois da sua exoneração de ministro das justiças em 4 de Maio de 1857, a vir á Universidade, onde chegou, como já tivemos occasião de dizer, no dia 16.

Nos actos, com a sua argumentação vigorosa tratava de convencer, e mesmo de *estender* (phrase academica) os examinandos.

Conseguiu-o de alguns, mas outros reagiram obstinadamente, sustentando contra o sr. Ferrer as doutrinas do substituto o sr. dr. Adriano de Abreu.

E seja-nos permittido por incidente dizer que este curso do primeiro anno juridico, de 1856 a 1857, era deveras notavel.

Sendo um dos mais pequenos que tem frequentado o 1.° anno da Faculdade de Direito, pois que contava apenas 50 matriculados, ficaram approvados *nemine discrepante* 49. D'estes foram classificados com *premios pecuniarios* 2, por não haver mais premios para dar; 4 com *accessit*; e um grande numero com *distincções*.

Entre os alumnos d'este curso, classificados com *premios*, *accessit* e *distincções*, ainda se contam actualmente, entre outros, os seguintes:

Padre José Antonio Franco, conego professor em Bragança, um dos primeiros advogados de Traz os Montes, e que tão energicamente sustentou contra o ministro das justiças Barjona de Freitas a celebre questão do cabido de Bragança. Chegou a frequentar o 6.° anno, mas não se doutorou.

Dr. Manoel Emygdio Garcia, nosso antigo amigo e distincto lente da Faculdade de Direito.

Bacharel Delphim Martins Ferreira, que tendo sido convidado instantemente pela Faculdade para tomar capello, preferiu seguir a carreira politica. Foi eleito deputado pelo partido historico, e tem sido um dos mais distinctos membros do conselho de districto do Porto, em cuja qualidade tem servido por vezes o cargo de governador civil.

Bacharel Eduardo José Coelho, juiz de direito e presentemente um dos mais illustrados deputados do partido progressista.

D. José Dias Corrêa de Carvalho, respeitavel bispo de Vizeu.

Bacharel João Carlos de Valladas Mascarenhas, chefe de uma das repartições no ministerio das justiças.

Bacharel João Franco Frazão Castello Branco, por vezes deputado e governador civil de Castello Branco.

Bacharel Joaquim Taibner de Moraes, secretario geral do districto do Porto, e em illustração um dos primeiros secretarios geraes do paiz.

Bacharel Augusto Guilherme de Sousa, que frequentou o 6.° anno, mas não chegou a doutorar-se, e actualmente é professor no lyceu de Villa Real.

Os srs. Delphim Martins Ferreira, Manoel Emygdio Garcia e João Franco Frazão Castello Branco receberam como alumnos da Faculdade de Philosophia, que frequentaram para o curso administrativo, as honras de *accessit*.

Proseguiremos em o numero seguinte a occupar-nos da importante questão sobre a philosophia do direito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 8 de Fevereiro de 1886.

Ao pegar na penna lembro-me de que faz hoje 41 annos que, aos nossos chorados amigos, José Estevão e Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, foi dada baixa no exercito portuguez, por terem tomado parte no movimento liberal de Torres Novas.

Nunca me hei de esquecer de que á proposta d'este brioso militar e honrado patriota, devo a honra de ter sido nomeado no dia 8 d'Abril de 1848, correspondente do *Observador*, que hoje se publica com o titulo de *Conimbricense*, e no qual por bondade de v., seu digno proprietario e director, ainda modestamente collaboro.

—Começando a minha tarefa quinzenal lhe direi que, a respeito dos temidos planos revolucionarios temos, por emquanto, um *compasso d'espera*: pois carece d'importancia o caso de que, movidos pelos inimigos da actual situação, alguns chamados representantes das classes trabalhadoras, se tenham apresentado tumultuosamente diante d'este governo civil, a pedirem *pão e trabalho*.

Ignora-se quem os excitou; porém diz-se a quantia que receberam por cada manifestação, os taes cidadãos.

Os carlistas receberam, com natural desagrado, a noticia semi-official, mas logo não confirmada, de que se anteciparia um mez o parto da rainha regente.

As futuras eleições geraes de pares e deputados a côrtes, effectuar-se-hão provavelmente no primeiro domingo d'Abril proximo.

Segundo se aproxima a dissolução das camaras e o novo periodo eleitoral, assim se accentua a animação dos partidos politicos; mesmo sem esperança de que o governo actual chegue a realisar a sua promettida imparcialidade eleitoral.

Temo que hoje, como hontem, impere o despotico dominio do caciquismo; e que, para dez deputados, verdadeiros representantes do povo, haja cem rapazes dos *escolhidos um a um*, deputados *cuneros*, como aqui se diz.

Porém, de ser asseverado como realisada, está ainda longe de ser um facto, a colligação dos tres bandos republicanos, cujos *leaders* são os deputados Castelar, Pi y Margal e Ruiz Zorrilla.

A desintelligencia é sustentada pelos chefes, mas não pelos soldados.

Aquelles representam melhor as fraquezas dos nossos politicos de officio; odeiam-se por inveja; a par que estes desejam fraternisar por convicção e sympathia.

Esquecendo os *santões*, o principio do que, *l'union fait la force*, dividem-se e se fraccionam hoje como hontem, como de sempre. Permitta-me v. uma lembrança retrospectiva.

A queda da regente D. Maria Christina de Bourbon, deu logar á lucta sanguinolenta entre os partidos *moderado* e *progressista* que, por um erro do destino, capitaniavam respectivamente os generaes Narvaez e Espartero, os quaes chegaram a ser *duque de Valencia* o primeiro e *duque da Victoria* o segundo.

Vil e cobardemente assassinado o valoroso general Prim, dividiu-se cedo o partido liberal em duas fracções, capitaniadas uma pelo sr. Ruiz Zorrilla e outra pelo sr. Sagasta, e cujo mutuo odio provocou a sensivel abdicação do *rei galantuomo*, D. Amadeu I.

Morto D. Affonso XII dividem-se os conservadores, logo que largaram o poder aos liberaes.

Antes de passados 30 dias que estes dirigem a nau do estado, já começam as discrepancias, que cedo se converterão em inseparaveis antagonismos pessoaes.

É um defeito nacional, que como na politica, se apresenta no theatro e nas praças de touros.

Os partidarios da bailarina Guy-Stephan, assobiaram as piruetas da Juoco.

Não applaudiam a eximia actriz Mathilde Diez, os apaixonados da Theodora Lamadrid.

O Gayarre é menos considerado pelos seus compatriotas, applaudindo com mais enthusiasmo aos Massini e Stagno.

O matador Caetano Sanz era sempre menosprezado pelos amigos do famoso Tato, acontecendo o mesmo hoje, respectivamente, entre os admiradores Lagartijo e Frascuelo.

Caracter nacional, sempre exaggerado. Uma *sympathia* tem forçosamente que ir acompanhada d'um *odio*.

Não se acredita sufficiente enthusiasta um *viva*, se não fôr seguido d'um *morra*.

—Tornando a politica militante lhe direi que continua o movimento de tropas e a troca de varias guarnições.

—Ha quem calumnie ao popular general Salamanca, suppondo-o, por antagonismo com o seu camarada Martinez Campos, em intelligencias revolucionarias com certos chefes republicanos.

E sabe o meu amigo porque? Pois simplesmente porque o injuriado tem grandes sympathias entre os 9:454 officiaes da referida arma, nos quaes está prestando bons serviços, creando uteis associações cooperativas que lhes offerecem artigos de 1.ª necessidade, boa qualidade e muitos baratos.

—O meu caro professor, amigo, mestre e ex-chefe, sr. Montero Rios, actual ministro de fomento, é alvo dos ataques d'estes ultramontanos, por ter derogado o reaccionario plano de ensino, dictatorialmente dado pelo seu antecessor o sr. Pidal e Mon.

O talentoso reformador do codigo penal, instituidor do jury e do matrimonio civil, etc., etc., declarou ante-hontem na *Gazeta*, como unica legalidade a que constituem as leis de 1874, confirmadas em 1876 pelos proprios conservadores, arbitrariamente annulladas por simples decreto do anno anterior, pelo fanatico presidente da juventude catholica.

É uma derogação que muito honra ao ministerio liberal, do qual é dignissimo ornamento o illustrado doutor sr. Montero Rios.

(Concluir-se-ha).

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sendo de absoluta urgencia representar aos poderes constituidos, contra as propostas tributarias, recentemente apresentadas pelo ministro da fazenda, a direcção da Associação Commercial d'esta cidade resolveu convocar uma assembléa geral, para assentar e discutir as bases da mesma representação.

São por isso convidados todos os socios da referida associação, a comparecerem na sala das suas sessões, no dia 17 do corrente, pelas 7 horas da noute.

Coimbra, 13 de Fevereiro de 1886.

O presidente,

Antonio Joaquim Valente.

NOTICIARIO

Reunião—A convite de varios habitantes d'esta cidade, naturaes do districto de Braga, effectuou-se na quarta feira uma reunião no theatro de D. Luiz, a fim de fazerem uma manifestação, a favor da integridade de aquelle districto.

Depois de fallarem varios oradores nesse sentido foi nomeada uma commissão, encarregada de ir a Braga apresentar esses votos da assembleia.

Distincção—O nosso particular amigo e patricio o sr. dr. Augusto Rocha, acaba de ser nomeado socio correspondente da *Medical Society of London*, a mais antiga sociedade de medicina da Europa, e uma das mais consideradas de Inglaterra.

Muito folgamos que o nosso illustrado amigo visse assim recompensados, por uma maneira tão distincta, os seus relevantes serviços prestados nos estudos medicos.

Musica—Amanhã a philarmonica *Boa-União* vae tocar á missa do meio dia em Santa Cruz, executando alli o *pot-pourri* da *Carmen*.

A mesma philarmonica vae tambem para a estrada da Beira, desde a 1 ás 3 da tarde, onde apresentará escolhidas peças musicaes do seu vasto reportorio.

Foi boa lembrança, e pela qual felicitamos os musicos amadores.

Bazar—A philarmonica *Boa-União* vae promover um bazar de prendas para o dia 8 de Maio proximo, em beneficio do cofre do seu Monte-pio.

É digna da coadjuvação do publico esta sociedade.

Resistencia aos impostos—*Portalegre, 12, ás 2 h. e 3 m. da t.*—Reunião popular no proximo domingo, pela 1 hora da tarde, no theatro d'esta cidade, para se representar contra os vexames fiscaes e novos impostos.

Agitação em Londres—*Londres, 9, t.*—Estão novamente reunidos em Trafalgar square os operarios faltos de trabalho, e o ajuntamento vae engrossando.

Os lojistas vão fechando as portas dos seus estabelecimentos com receio do saque. A policia está em grande numero vigiando a praça e ruas proximas.

Londres, 10, m.—Hontem não foi alterada a ordem em Londres. Os estragos causados pelo grande motim de ante-hontem avaliam-se em 50:000 libras esterlinas.

O sr. Parnell chegou hoje ao meio dia. A multidão que estava na gare do caminho de ferro, gritou: *To hell with Parnell*. Resultou d'ahi uma rixa geral, em que ficaram feridos muitos individuos.

Londres, 10, á tarde.—Ha receios de que se repitam esta noite as desordens de segunda feira. Suspeita-se que a *city* está ameaçada de ser invadida por bandos da populaça dos arrabaldes de sueste e sul, onde se diz estarem a reunir-se grandes magotes. De Greenwich e Deptford partiram já dois ranchos numerosos, que marcham sobre Londres, e que vem quebrando as vidraças de todas as casas que encontram no transito. Estão a fechar-se as lojas, e é grande o alvoroço.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

31 A COMMISSÃO promotora da *Serenata*, que devia realisar-se no anno proximamente findo, por occasião dos festejos da Rainha Santa Isabel, declara, para todos os effeitos, que o producto da subscripção para occorrer ás despezas respectivas, deu entrada no Banco Commercial de Coimbra, como consta do seguinte recibo:

«Recebemos do ill.mo sr. Miguel José da Costa Braga, a quantia de *oitenta e dois mil tresentos e noventa réis*, cuja importancia pertence á commissão da *Serenata*, e fica á disposição do mesmo senhor, como thesoureiro da commissão.—Coimbra, 14 de Janeiro de 1886.—Pelo Banco Commercial de Coimbra, os gerentes—Basilio A. Xavier d'Andrade—Antonio Clemente Pinto.»

A commissão espera que a *Serenata* possa realisar-se no proximo mez de Julho, para o que, em tempo competente, continuará com os seus trabalhos.

Coimbra, 10 de Fevereiro de 1886.

O presidente da commissão,

Augusto da Silva Teixeira.

ARREMATAÇÃO

30 NO DIA 14 do corrente mez, pelo meio dia, em S. Facundo, freguezia d'Antuzede, em casa do sr. Camarada, serão vendidos, se o preço convier, todos os bens que alli possue D. Isabel de Moraes Senna e seu ex.mo marido, e são os seguintes:—Quinta Nova, quinta do Laranjal, Chão do Neves, Chãsita e outros. Os compradores podem ficar com o preço da compra, hypothecando os predios vendidos, com a clausula de amortisação, dando no acto da escriptura um terço do capital por conta, e pagando do resto até real embolso, o juro de 6 % ao anno. Está encarregado de dar quaesquer esclarecimentos, Adelino Augusto Pereira de Carvalho, escrivão de direito nesta comarca.

AGRADECIMENTO

29 CLEMENTINA AUGUSTA CANDIDA TRAVASSO agradece por este meio a todas as pessoas que tomaram parte na sua dôr, durante a grave enfermidade de seu extremoso pae, Manoel Travasso Martins Carneiro. Egualmente agradece a todos os cavalheiros que lhe prestaram as honras funebres, não podendo deixar de especialisar os dignos empregados da repartição de fazenda do districto de Coimbra e bem assim o seu digno chefe, ex.mo sr. Joaquim Albano Corte Real, pelas attenções que dispensaram á memoria do seu dedicado collega.

A todos o sincero testemunho da sua gratidão.

Coimbra, 10 de Fevereiro de 1886.

Banco Commercial de Lisboa

28 NA AGENCIA d'esta cidade paga-se desde já o dividendo do 2.° semestre de 1885; na razão de 2 ½ % ou 2$500 reis por acção, livre do imposto de rendimento.

Coimbra, 12 de Fevereiro de 1886.

O agente,

José Tavares da Costa.

DECLARAÇÃO

Constando-me que na caixa geral dos correios d'esta cidade apparecera um papelucho, assignado com o meu nome, em que se faziam algumas referencias capciosas e indignas á corporação dos carteiros de Coimbra, declaro que não escrevi tal arrazoado, nem tão pouco dei auctorisação a ninguem para proceder d'esta forma covarde e estupida.

Luiz Cardoso.

26 VENDEM-SE umas casas na rua de Quebra Costas, n.° 9, que constam de loja e tres andares. Quem as quizer póde dirigir-se á Couraça dos Apostolos, n.° 4, ultimo andar.

DECLARAÇÃO

25 DAVID DE SOUSA GONÇALVES, negociante nesta cidade, declara para todos os effeitos, que por escriptura publica feita nesta data, nas notas do tabellião d'esta cidade, o ill.mo sr. José Lourenço da Costa, dissolveu a sociedade que tinha com José Ferreira da Cruz, d'esta mesma cidade, o que faz publico em conformidade com os artigos 720 e seguintes do Codigo Commercial.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1886.

David S. Gonçalves.

Praticante de pharmacia

24 ADMITTE-SE um, com alguma pratica, em uma pharmacia d'esta cidade.

Carta para a redacção d'este jornal, a J. C. R.

VENDE-SE

23 UM APARADOR, mesa, bancas de cabeceira, tocadores e lavatorios.

Rua Direita, n.° 12 — Coimbra.

MANTEIGA NACIONAL

22 DA mais fina qualidade em pães de 250 grammas, feita com todo o asseio, nos suburbios d'esta cidade, vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7, com frente para a de Ferreira Borges.

Regimento de infanteria 25

21 FAZ-SE publico que no dia 26 do corrente se procederá, perante a commissão nomeada pelo conselho administrativo do regimento de infanteria 23, á arrematação em hasta publica de 200 marmitas de folha e 200 moxilas de viveres para infanteria, cujos modelos e condições se acham patentes na secretaria do mesmo regimento, todos os dias, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Quartel da Graça em Coimbra, 12 de Fevereiro de 1886.

O secretario da commissão

Christiano Tavares,

Alferes graduado.

1:100$000 RÉIS

20 A CONFRARIA de Nossa Senhora da Conceição de S. Thiago de Coimbra, da qual é juiz Francisco Maria de Sousa Nazareth, na rua de Ferreira Borges, dá a juro de 6 por cento a quantia de réis 1:100$000.

Ajudante de pharmacia

19 PRECISA-SE d'um com 4 ou mais annos de pratica e que dê boas referencias. Para tratar dirigir a Manoel Feliz, Mangualde.

BANHOS DE LUSO

18 ESTÁ aberto concurso para a conclusão das obras de pedreiro e pintura no estabelecimento dos banhos de Luso. Recebem-se propostas até ao dia 28 do corrente mez de Fevereiro. Para as condições do contracto e mais esclarecimentos os interessados podem dirigir-se ao estabelecimento dos banhos ou á Mealhada, a casa do presidente da direcção.

Mealhada, 10 de Fevereiro de 1886.

O presidente da direcção
Manoel Correia Mello.

ARREMATAÇÃO

2.º ANNUNCIO

17 NO DIA 14 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, volta novamente á praça, por metade do valor da sua avaliação, o predio abaixo indicado, penhorado na execução hypothecaria que Abilio Roque de Sá Barreto, d'esta cidade, move contra Antonio Ferreira d'Oliveira e mulher, do Casal de Vallongo, freguezia d'Antanhol.

Uma quinta que se compõe de casas de habitação, curraes para gado, palheiro, eira, nascente d'agua para regar, terras de semeadura, vinha, olival e outras arvores de fructo, no sitio e logar de Vallongo, freguezia d'Antanhol; foreira á junta de parochia da freguezia d'Antanhol, como administradora da extincta confraria do Santissimo d'Antanhol, em 9 quartilhos d'azeite, ou 3',141, pagos pelo Natal de cada anno, e 4 alqueires de milho branco, ou 52',644: avaliada em réis 1:000$000. Volta á praça no valor de réis 500$000.

Pelo presente são citados os credores incertos dos executados para deduzirem o seu direito em tempo legal.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

AGRADECIMENTO

16 MARIA JOSÉ DUARTE RALHA, Magdalena Duarte Martins, Manoel Joaquim Duarte Ralha, Antonio Augusto Duarte Ralha, Rosa Duarte Ralha, Magdalena Duarte Ralha, Antonio Augusto Sampaio e José Luiz Martins de Araujo, agradecem por este meio, por o não poderem fazer pessoalmente, a todas as pessoas que tomaram parte na sua dôr por occasião da doença e fallecimento de seu prezado marido, pae, irmão, cunhado e sogro, Francisco Duarte Ralha; não podendo deixar de especialisar os ex.mos srs. drs. José Agostinho Ribeiro Guimarães e Vicente Rocha, pelo zelo e assiduidade com que trataram o fallecido. A todos protestam a sua gratidão.

2.º ANNUNCIO

15 NO dia 28 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal d'esta cidade, pelo inventario a que se procede por obito do bacharel José Alberto Homem da Cunha Corte Real, em que é cabeça de casal a sua viuva D. Emilia Augusta Doria Corte Real, moradora nesta cidade, se hão de vender a quem mais der:—Uma terra com os metros correspondentes a onze aguilhadas e um covado, no campo da Pedrulha, no sitio das Redondas, freguezia de S. Martinho do Bispo, no valor de 220$000 réis.

Uma terra com algumas oliveiras e pinhal, terra de semeadura, e uma pequena casa, no sitio do Luzeiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, em 250$000 réis.

E são citados todos os que se julguem com direito ás ditas propriedades; e da primeira, é co-proprietaria D. Anna Augusta Corte Real Callado.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

Dissolução de sociedade

14 JOSÉ FERREIRA DA CRUZ, negociante d'esta cidade, declara para os devidos effeitos, que por escriptura publica, lavrada nesta data nas notas do tabellião d'esta cidade sr. José Lourenço da Costa, dissolveu a sociedade que teve com o sr. David de Sousa Gonçalves, e que girou sob a firma de David de Sousa Gonçalves & C.ª, ficando todo o passivo da extincta sociedade a cargo do seu ex-socio sr. David de Sousa Gonçalves, o que faz publico em conformidade com os art.os 720 e seguintes do codigo commercial.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1886.

José Ferreira da Cruz.

Circular a todos os fabricantes de phosphoros

13 OS ABAIXO ASSIGNADOS, fabricantes de phosphoros, resolveram reunidos em commissão, constituir uma sociedade anonyma de responsabilidade limitada, que possa aproveitar as vantagens e assumir as obrigações respectivas e inherentes ao projecto de lei, datado de 15 de Junho de 1885, e apresentado á camara dos srs. deputados pelos srs. Filippe de Carvalho e Caetano de Carvalho, sendo porém desejo unanime da commissão convidar para essa sociedade todos os fabricantes de phosphoros portuguezes sem excepção, já para que ninguem se possa queixar por ser excluido, e já porque só assim se poderão salvaguardar devidamente os capitaes captivos nesta industria e auferir interesses importantes, rogam a v. s.ª se sirva dizer-nos se quer entrar na sociedade, dirigindo a correspondencia á commissão dos fabricantes de phosphoros, Calçadinha de S. Miguel, 10, Lisboa.

(Assignados).

Francisco Maria Pinheiro, presidente.
Candido José Nogueira, secretario.
Joaquim Antunes dos Santos, thesoureiro.
Domingos Ferreira.
Francisca da Conceição Franco.
Antonio Maria Pinheiro.
Maria José dos Reis Franco.
Viuva de Antonio José Candido.
Joaquim Martins.
Antonio Souto Gama.
Manoel Martins.
Augusto dos Santos.
Antonio Augusto do Amaral.

CASA

12 VENDE-SE uma na rua dos Militares, com o n.º de policia 41.

Para tratar do seu ajuste falla-se com Marcellino de Mattos, Fóra de Portas, 86.

11 VENDE-SE uma boa casa, não acabada, junto do Penedo da Saudade, com um pedaço de terreno contiguo e grande porção de madeiras para o acabamento da mesma casa. Este predio tem um foro, que o comprador, querendo, poderá remir. Não se exige de prompto total pagamento. Quaesquer esclarecimentos podem ser pedidos na rua do Visconde da Luz, n.º 15, 2.º andar.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

10 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, so tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

9 POR VIRTUDE de deprecada vinda do juizo de direito da 5.ª vara civel da comarca de Lisboa, se annuncia que D. Dionisia Rita Gaspar da Silva e seu filho Julio Gaspar da Silva, com audiencia do ministerio publico, pretendem habilitar-se unicos herdeiros de seu marido e pae Antonio Ignacio da Silva dos Santos, fallecido em 9 de Agosto de 1884, *ab intestato*, na villa de Soure, aonde se achava de passagem, e residente que foi em Lisboa, na rua do Carvalho, n.º 16, 3.º andar. Para tal fim, requereram o respectivo processo de justificação que pende no cartorio do escrivão José Maria de Seita e Sá; e tambem para poderem ser averbadas á primeira justificante, as seguintes inscripções da junta de credito publico. Dez inscripções do valor nominal de 100$000 réis cada uma, com os n.os 14:209, 52:620 a 52:622, 95:239 a 95:241, 95:264, 108:555, 108:556; uma do valor nominal de 500$000 réis, com o n.º 45:336; e outra do valor nominal de 1:000$000 réis, com o n.º 77:576. E ainda para o segundo justificante poder receber o credito de 500$000 réis, de que são devedores José Antonio Baptista e mulher, conforme a escriptura de 7 de Março de 1879, e addir e succeder nos restantes bens immobiliarios de seu pae, que são: Uma terra de rega no sitio do Cigano, freguezia de Condeixa; e um bocado de olival, na estrada de S. Fipo, freguezia de Condeixa a Velha.

São pois citadas todas as pessoas incertas, para na segunda audiencia do juizo deprecante, findo o prazo de 30 dias depois da publicação do segundo e ultimo annuncio, virem accusar a citação, e marcar tres audiencias, dentro das quaes poderão deduzir qualquer direito que tenham á pretendida habilitação.

Coimbra, 10 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

VINHO
Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia** e **consumpção.**

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, Paris.
E todas as Pharmacias

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado. é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

LECCIONISTA

5 JOSÉ CLEMENTE GOMES, professor complementar em Goes, habilita para exames de admissão ao lyceu e para o magisterio primario elementar.

4 A MESA da Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade tem para emprestar sobre hypotheca, com fiador, réis 368$000 a juro de 6 por cento.

VENDE-SE

3 UMA casa de dois andares, cozinha, casa de mesa, aguas furtadas e um pequeno pateo aos Arcos do Jardim, com os n.os de policia 45, 47 e 49.

Acceita lanços o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, com escriptorio á praça 8 de Maio, 44, 1.º—Coimbra.

CAPSULAS THEVENOT

As mais recommendadas contra os *Corrimentos recentes, antigos ou inveterados*

	PREÇO do frasco em França	
	r.	c.
De Essencia de Sandalo pura	4	»
De Balsamo de Copahiba e Essencia de Sandalo	3	»
De Balsamo de Copahiba puro	3	»
De Balsamo de Copahiba e Cubeba	3	50
De Opiato balsamico	3	»
De Extracto etherado de Cubebas	3	»
De Extracto etherado de Cubebas e Sandalo	3	50

ABSORPÇÃO FACIL

SEM CHEIRO NEM SABOR

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em **Paris**, *e em todas as Pharmacias.*

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865

Numero 4:046 — COIMBRA — TERÇA FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 1886 — Anno XXXIX

OS NOVOS IMPOSTOS

Estão sendo o exclusivo assumpto das discussões publicas as propostas do governo, apresentadas na camara dos deputados, aggravando os impostos.

Como se a situação dos contribuintes não fosse já difficil, vem agora as medidas de fazenda tornal-a muito mais grave.

Diz-se que o *deficit* exige indispensavelmente o augmento dos impostos; mas isto não póde ficar sem commentarios.

Esse *deficit* é unicamente devido ás circumstancias occasionaes e que se não podiam evitar; ou para elle concorreu em grande parte o systema dissipador do governo?

Esta é que é a questão.

Com que direito se apresenta o governo perante o paiz a exigir-lhe mais dinheiro? Que garantias dá da sua justa e economica applicação?

Absolutamente nenhumas, a julgar por todo o seu passado.

Gasta-se á larga; satisfazem-se todas as pretensões, ainda as menos justificadas; vive-se com uma grandeza, como se todo o paiz estivesse riquissimo; desbarata-se em ostentações boa parte das rendas do estado; trata-se só de ser agradavel á afilhadagem e aos potentados politicos; em fim, procede-se como se os cofres publicos estivessem repletos de dinheiro. E é depois de tão condemnavel dissipação da fazenda publica que, semceremonia alguma, se pede mais dinheiro aos contribuintes!

Pois o povo, ainda mesmo que não estivesse já esmagado com impostos, havia de confiar nem mais um real a quem tão mau uso tem feito do dinheiro dos contribuintes?

Pretende-se agora representar de novo a scena que se tem já visto por varias vezes.

Quer-se augmentar os tributos, para em seguida poder contrair um grande emprestimo no extrangeiro.

Contraido elle será immediatamente esbanjada essa somma, na fórma do costume, e dentro em muitos poucos mezes ficaremos na mesma situação, ou ainda peor do que estavamos.

No *Commercio do Porto* de domingo publicou o illustre escriptor o sr. Rodrigues de Freitas um excellente artigo, com o titulo de — *A questão de fazenda segundo os principios do governo.*

Analysando o relatorio que precede as recentes propostas financeiras diz o sr. Rodrigues de Freitas:

«Apesar de tão inchada noção do credito o gabinete não soube desde 1881 até agora evitar tantos actos que diminuiram a confiança dos capitalistas, não conseguiu realisar reformas que diminuissem as despezas, não achou meios de aproveitar melhor os recursos nacionaes; chegado a 1886, ainda usa dos mesmos rhetoricos recursos que o sr. presidente do conselho já tinha empregado, até ao cansaço, nos seus relatorios e nas suas orações; ainda falla no desenvolvimento da riqueza publica, e affirma que o enorme acrescimo da divida nacional provém «dos melhoramentos de toda a ordem que no paiz se têem realisado posteriormente ao decreto de 18 de Dezembro de 1852.»

Segundo a critica feita pelo ministerio actual, nunca desde então houve desperdicios consideraveis, nunca se dissiparam avultadas sommas por causa das eleições, nunca se fizeram obras publicas para manufacturar deputados, nunca se deram injustas gratificações, nunca se ampliaram indevidamente os quadros do funccionalismo, nunca por compadrio se distribuiram grossas quantias; nada d'isto; a divida provém sómente de beneficos trabalhos nos varios ramos da publica administração; os governos têem sido excellentes, e nós todos os portuguezes temos sido o modelo dos cidadãos; se a divida é enorme, enormes são os beneficios d'ella; a vida nacional expande-se alegre, vigorosa, até romantica, inspira poesias financeiras aos que do alto a contemplam; e se lhe pedem a ninharia de mais alguns tributos, dão-lhe em troca os cantos em que celebram as evoluções da opulencia de Portugal; o vulgo se estudasse bem os cantos havia de dizer que são... pé de cantiga.»

Noutra parte do seu artigo diz o sr. Rodrigues de Freitas:

«Ao fechar a exposição de principios sobre a questão de fazenda, o ministerio diz que «para debellar e vencer o prejudicial effeito d'essas alternativas de Bolsa, e para assegurar aos titulos da divida publica as cotações que merecidamente lhes cabem, instante é que todos envidemos sinceros esforços para testemunhar bem claramente que Portugal, cuidando solicitamente dos seus interesses mais graves, decidido está a avigorar os seus recursos financeiros.»

E é para isto que se querem novos impostos. O pensamento do governo foi-se acanhando á medida que examinava a questão de fazenda; parece que meditava na urgencia de novas operações financeiras, na necessidade de mais emprestimos, embora não consolidados, e para isto convém que as inscripções estejam altas. Assim, entre tomar dinheiro a juro e aggravar as contribuições, vão correndo as principaes reformas fazendarias.

Acaso se empenharam todos os esforços para que os actuaes impostos sejam mais equitativamente distribuidos? De certo não, que a moralidade financeira não se dá bem com os negocios eleitoraes, e vive mal na companhia de compadres.

Acaso se provou economia intelligente na applicação da receita? A resposta seria quasi a mesma que á pergunta anterior.

Em taes circumstancias são de todo o ponto inadmissiveis os augmentos de impostos—que o governo propõe; sacrifiquemo-nos todos para realisar reformas de verdadeiro alcance; soffshould encargos maiores a bem da moralidade, a bem da justiça; fazer sacrificios para continuar nos mesmos costumes, seria loucura ou subserviencia.»

Eis ahi como o distincto escriptor aprecia a gerencia financeira do governo, e as suas propostas para o augmento das contribuições.

Ainda quando o povo podesse fazer mais sacrificios, só a isso se prestaria se reconhecesse que seria illustrada e zelosa a administração publica.

E que confiança póde ter o povo em ministros, que tão escandalosa e ineptamente tem gerido a fazenda do estado?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE COIMBRA

Em o numero passado mencionámos o requerimento de varios socios da Associação Commercial d'esta cidade, requerendo á presidencia para se convocar a assembléa geral, com o fim de representar contra as proposta de fazenda.

Ainda no mesmo numero podemos publicar o annuncio do sr. presidente, fazendo esse convite.

A reunião ha de effectuar-se ámanhã, pelas 7 horas da noute.

É de esperar que não faltem os socios a esta urgente e importante reunião. Cumpre que todos tratem de defender os seus interesses tão audazmente ameaçados.

O que se está presenceando é principalmente devido á indifferença dos contribuintes. Se os governos achassem resistencia ás suas repetidas propostas de aggravamento de tributos, de certo não dissipariam tão facil e escandalosamente os dinheiros publicos.

É indispensavel mostrar que os haveres dos contribuintes não são *roupa de francezes!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GREMIO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

No domingo reuniu-se a assembléa geral do Gremio dos empregados no commercio e industria d'esta cidade, a fim de se proceder á eleição do presidente da direcção. Ficou eleito o sr. Albano Gomes Paes.

Foi em seguida approvada por unanimidade uma proposta, para que o Gremio representasse ao parlamento, contra as vexatorias medidas de fazenda.

Decidiu-se que uma commissão, composta da mesa, conjuntamente com alguns socios que para isso foram nomeados, ficasse encarregada de redigir a representação.

Folgamos que o Gremio tomasse esta resolução, porque é necessario que todas as classes reclamem contra as vexatorias propostas tributarias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRANDE REUNIÃO POPULAR

No domingo á noute, em uma sessão preparatoria de operarios d'esta cidade, foi resolvido que se convocasse uma grande reunião popular, para domingo, ás 11 horas da manhã, a fim de se representar contra as medidas de fazenda.

A reunião deverá effectuar-se no theatro Circo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GUERRA Á INDUSTRIA

O governo não contente de aggravar os industriaes, com o augmento dos impostos, vae facilitar a entrada dos productos similares extrangeiros. É uma dupla guerra ás industrias, e uma verdadeira *traição á patria!*

Só num paiz como este é que ficaria impune um tal attentado!

Chamamos a attenção dos leitores para a seguinte carta, que o distinctissimo artista lithographo em Lisboa, o sr. Justino Guedes, dirigiu ao *Diario de Noticias:*

«*Amigo sr. Eduardo Coelho.*—No seu acreditado jornal de segunda feira, 8 do corrente, figura a *lithographia* no numero dos artigos que, segundo a projectada reforma das pautas—*ficam livres de direito de importação—como valiosa protecção ao trabalho nacional e ao estudo!*

Reproduzo aqui textualmente a epigraphe sob a qual veiu inserta a noticia, e desejo dever-lhe a fineza de a rectificar com respeito á lithographia, convencido como estou de que, só por lapso, se incluiu no numero dos artigos *protegidos*. O papel para lithographia paga 100 réis por cada kilo e 50 réis o papel preparado, a tinta 120 réis por cada kilo, etc. Depois d'isto, dar entrada livre ao producto similar estrangeiro, longe de proteger o trabalho nacional, é impedir o seu desenvolvimento, ferindo barbaramente os legitimos interesses de uma classe, á qual ainda recentemente, a proposito da nova lei do sello, o fisco *confiscou* as cartas de jogar que, ao presente, só podem ser estampadas na imprensa nacional!

Não posso deixar de lhe pedir a sua attenção para este assumpto, e rogo-lhe o favor de pugnar pela defeza de uma causa tão justa.

Em todos os paizes as lithographias tem tido nos ultimos annos um enorme desenvol-

vimento, e como é natural, não tem sido isso obtido senão com a verdadeira protecção aduaneira e por outras medidas egualmente efficazes.

Chegámos a ter uma certa exportação para o Brazil, de trabalhos lithographicos, e por que razão cessou? Porque a pauta brasileira estabeleceu o seguinte direito de entrada dos productos lithographicos: 1$000 réis o kilo, sendo de uma só côr, e 1$000 réis o kilo por cada côr a mais.

Póde-se dizer que a pauta brasileira estabeleceu direitos prohibitivos, e em resultado a lithographia naquelle imperio tem-se desenvolvido de uma maneira pasmosa.

Em Hespanha tambem os governos têem sido solicitos em proteger a lithographia, e a isso se deve a perfeição dos seus productos nas officinas, por exemplo de Barcelona, Madrid, etc.

Entre nós em vez de se alliviar o direito nas materias primas precisas á arte lithographica, pretende-se agora dar entrada livre ao producto similar estrangeiro!!

Peço ao meu amigo o favor de fazer publicar os commentarios que o caso exige, e pela minha parte vou convidar a reunirem-se os meus collegas proprietarios de lithographias e tambem os das typographias que queiram associar-se ao pensamento de representarmos collectivamente nos poderes publicos contra o nefasto projecto de dar entrada livre aos productos estrangeiros.

Pelo exemplar incluso de um trabalho produzido agora na minha officina poderá o amigo apreciar o grau de perfeição a que a lithographia já chegou entre nós, a despeito de tódas as difficuldades que entorpecem o seu desenvolvimento, difficuldades que ao nosso governo cumpre remover como se pratica nas outras nações illustradas.

Pela inserção d'estas linhas e por tudo mais que entender dever publicar em prol d'esta causa antecipo os meus agradecimentos e me subscrevo — De v. etc. — *Justino Guedes.*»

Digam-nos que classificação merece um governo que assim escarnece dos industriaes portuguezes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Governador civil de Coimbra

Continua na interinidade a administração superior d'este districto.

As consequencias são faceis de prever. A não ser algum expediente de maior urgencia, tudo o mais está paralisado.

Regressou a esta cidade o sr. Macedo Sotto Maior, depois de se conservar em Lisboa por bastantes dias.

Segundo parece nada traz resolvido, pelo que se suppõe que não tomará posse do governo civil.

E assim continuará indefinidamente a administração d'este abandonado districto!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGITAÇÃO

Desenvolve-se activamente a reacção no paiz contra as expoliadoras propostas tributarias.

Houve hontem no Porto um grande comicio, a que assistiram mais de 6:000 pessoas, para representar contra os novos impostos.

Fallaram varios oradores, e foi approvada uma representação apresentada pelo sr. Alves da Veiga.

Resolveu-se que essa representação fosse levada a Lisboa, e entregue na camara dos deputados, por uma commissão composta dos srs. Augusto Manoel Alves da Veiga, Thomaz Antonio de Oliveira Lobo, José Ventura dos Santos Reis, Paulo Marcellino Dias de Freitas, visconde de Fragozella e Joaquim Bessa de Carvalho.

A requerimento de varios socios vae reunir-se a Associação Commercial de Lisboa, para representar contra as propostas tributarias, apresentadas pelo ministro da fazenda ao parlamento.

A assembléa geral da companhia de seguros *Tagus*, de Lisboa, resolveu representar contra as referidas propostas.

Os directores dos bancos do Porto reuniram-se nas salas do banco Alliança e resolveram unanimemente representam ao parlamento contra a proposta do ministro da fazenda, relativa ás contribuições bancarias.

Estão annunciados *meetings* na Covilhã, em Monsão, Melgaço, Arcos e Caminha.

A assembléa geral da companhia carris de ferro do Porto resolveu representar contra as propostas de fazenda, pelo que aggravam a situação das sociedades anonymas e em especial a mencionada companhia, já tão sobrecarregada de impostos.

No domingo realisar-se-ha no Porto um grande *meeting* convocado pelo centro eleitoral progressista.

Na mesma cidade promove-se a assignatura de uma representação de todos os contribuintes, contra os novos tributos e contra a marcha administrativa e financeira do governo.

Em Villa Nova de Gaya tambem se vae effectuar um grande comicio contra as medidas financeiras.

Devia hontem haver sessão da direcção da Associação Commercial do Porto, para decidir a convocação da assembléa geral, que se reunirá em um dia proximo, a fim de representar contra as propostas tributarias.

Communicam de Braga que em a noute de sabbado para domingo tocaram signaes de rebate na freguezia de Merelim e outras, havendo grande agitação contra os impostos.

Espera-se que haja em Braga esta semana um comicio contra as medidas de fazenda.

Dizem de Bragança que os povos correm a assignar representações contra as propostas tributarias, e que no mesmo sentido se preparam *meetings* e outras manifestações legaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Vicente Ferrer Neto Paiva

X

A investida do sr. dr. Adriano de Abreu foi a primeira tentativa contra as doutrinas ensinadas pelo sr. Ferrer, as quaes representando naquelle tempo um abalisado esforço scientifico e um grande progresso, já não correspondiam á ultima palavra da sciencia philosophica do direito, e não estavam bem de harmonia com as doutrinas de Kant e Krause, as quaes o auctor indicava como sendo uma das suas fontes proximas.

Seguiu-se depois a reger a cadeira da philosophia do direito, o nosso saudoso amigo o sr. dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito, primeiro lente substituto, o qual começando por combater em parte as doutrinas do compendio, chegou a rejeital-as e a substituil-as integralmente por outras, a que elle deu o nome de *seu systema*, e que por fim veiu a coordenar em um livro, impresso na imprensa da Universidade, no anno de 1869, com o titulo de *Philosophia do direito, por J. M. Rodrigues de Brito, lente cathedratico da Faculdade de Direito*—8.º de xiii-211 paginas.

D'este livro fez posteriormente o sr. Brito, em 1871, uma segunda edição, com algumas alterações e acrescentamentos.

A Faculdade approvou-o para compendio, sem todavia retirar do ensino os livros do sr. Ferrer.

A leitura do livro do sr. Brito, em que o sr. Ferrer viu a refutação das suas doutrinas, provocou da parte do antigo e sabio professor um desforço, para o que publicou em o *Jornal do Commercio* de Lisboa tres artigos.

Em seguida publicou esses artigos em nova edição num folheto impresso em Lisboa, no mesmo anno de 1869, na typographia do *Jornal do Commercio*, com o seguinte titulo: — *Breves reflexões sobre a philosophia do direito do sr. J. M. Rodrigues de Brito, lente cathedratico da Faculdade de Direito, por Vicente Ferrer Neto Paiva.*

Antes da publicação dos artigos no *Jornal do Commercio* tinha o sr. Ferrer dirigido a seguinte carta ao sr. Brito:

«Ill.mo e ex.mo sr. — Agradeço muito o seu livro — *Philosophia do direito* — de que v. ex.ª me fez favor. Logo que o recebi li-o com avidez, como obra de v. ex.ª e pelo amor da sciencia, que ambos cultivamos. Peço, porém, licença a v. ex.ª, para publicar alguns artigos sobre a sua obra, aos quaes v. ex.ª naturalmente responderá. Reconheço que nesta discussão toda a vantagem está da parte de v. ex.ª, que se acha em todo o vigor do seu talento; e eu velho, cançado e com a attenção desviada, ha muitos annos, dos estudos philosophicos para outros objectos inteiramente differentes. — Sou com a maior consideração — De v. ex.ª amigo, collega e criado muito venerador — Lisboa, 27 de Junho de 1869. — *Vicente Ferrer Neto Paiva.*»

No mesmo anno de 1869 fez o sr. Brito imprimir na imprensa da Universidade a sua: — *Resposta ás Breves reflexões do ex.mo sr. dr. Vicente Ferrer sobre a philosophia do direito, por J. M. Rodrigues de Brito* — 8.º de 70 paginas.

Entre as theorias do sr. Ferrer e as do sr. Brito sobre os principios fundamentaes do direito notam-se profundas e inconciliaveis divergencias.

Segundo o sr. Ferrer o *direito* é todo exterior; tem um caracter negativo e não só distincto mas separado, e em muitos casos independente da *moral*; não está adstricto ao foro interno da consciencia; só é apreciavel no fôro externo e sujeito á coacção physica, que não alcança os deveres, ou obrigações moraes.

O *principio juridico* póde desenvolver-se e exprimir-se nas seguintes formulas: — Não trates os outros homens como meros meios para os teus fins arbitrarios; — omitte todas as acções que tornariam impossivel a coexistencia na ordem social; — consente a cada um o que é seu; — não perturbes o exercicio dos direitos dos outros; — não lezes a ninguem.

Logo todo o direito é negativo; todas as obrigações juridicas se reduzem a omissões.

Segundo o sr. Brito o *direito* é o principio social organico, que deve regular as relações entre os homens, nas condições *absolutamente* necessarias para a realisação do bem do individuo e da humanidade; — é uma *unidade harmonica*, inteiramente ligada á natureza e fim individual do mesmo homem; — é principio *essencialmente positivo*, que *obrigando* todas as personalidades, procura constituil-as em *toda* a sua força e energia, assegurando-lhes as *condições necessarias* ao seu desenvolvimento; e mantendo-as em um nivel cada vez mais elevado, as encaminhe ao *bem geral da humanidade*; — é *principio universal* para *todos* os individuos, para *todas* as situações da vida; — é principio *immutavel*, que resiste a *todas* as experiencias, encara e resolve *todas* as hypotheses.

Esse principio e formula correspondente é para o sr. Brito a — *mutualidade de serviços*. — Para o sr. Ferrer é o *neminem laede*.

Como se vê o antagonismo de principios e formulas correspondentes é manifesto.

O *direito*, diz ainda o sr. Brito, distingue-se da *moral*, mas não se separa, nem deve separar-se d'ella.

Foi sobre estes e outros pontos fundamentaes que versou a polemica, para julgar a qual nos declaramos incompetentes.

O que sabemos é que o livro do sr. Brito e a polemica, a que alludimos, provocaram um certo enthusiasmo no espirito de alguns estudiosos e distinctos academicos a virem á imprensa na defeza de umas ou outras theorias, chegando alguns a apresentar opiniões e systemas proprios.

Entre essas publicações citaremos as seguintes:

«*O conteudo e o criterio do direito. Exposição e analyse do neminem laede e da mutualidade de serviços, e sua harmonia, por José Frederico Laranjo, estudante do 1.º anno juridico.* — Coimbra — Imprensa Litteraria — 1871» — 8.º de 79 paginas.

«*O principio do direito. Breve resposta ao folheto* — «*O conteudo e o criterio do direito*» — *por Julio Pereira de Carvalho e Costa.* — Aveiro — Typ. Aveirense, Vera Cruz — 1871» — 8.º de 36 paginas.

«*Determinação e desenvolvimento da ideia do direito, ou synthese da vida juridica, por Francisco Machado de Faria e Maia.* — Coimbra — Imprensa da Universidade — 1878» — 8.º de 98 paginas.

«*Estudo sobre a mutualidade de serviços, por João Vicente Roque Cupertino de Andrade, estudante do quarto anno de Direito* — Coimbra — Imprensa da Universidade — 1884» — 8.º de 78 paginas.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 8 de Fevereiro de 1886.

(CONCLUSÃO)

— Foi denunciado o *Progresso* por ter publicado a defeza do tenente coronel D. Henrique de Bourbon, diante do conselho de guerra, pelo sr. Carvajal, ex-ministro da republica, actual decano do nosso illustre collegio dos advogados.

Annuncia-se que o tribunal supremo da guerra, confirmará, cedo, a sentença que impoz a D. Henrique, a pena de 8 mezes de prisão militar e perda de seu cargo no exercito, por ter feito demonstrações isabelinas contra a legalidade existente.

A sua familia partiu já na segunda feira para a França.

— Sua magestade o rei D. Francisco de Assis, que vem a ser o padrinho do casamento da sua filha D. Eulalia, chegará a Madrid no dia 11 do corrente, 11.º anniversario da proclamação da republica hespanhola... que coincidencia!

— Já não é a gran-cruz do merito naval, mas o tosão d'ouro, a que se concede a monsenhor Jacobini, pelos seus serviços na mediação dos desgraçados assumptos das Carolinas.

E a proposito de condecorações lhe direi que, se é bem certo que entre nós passou desapercebida a concessão da cruz de Christo ao sr. Canovas de Castillo, causou não pequena surpreza que sua santidade mimoseasse com a dita condecoração catholica ao chanceller allemão, o *Ante Christo*, como lhe chamaram por vezes as folhas religiosas.

Cousas do mundo!

— Passo a uma outra ordem de noticias.

O eximio poeta, ex-ministro do ultramar, meu caro amigo e ex-collega na redacção de *La Iberia*, foi ante-hontem merecida e estrepitosamente applaudido no *Atheneu scientifico e litterario* de Madrid, onde deu leitura do seu novo poema intitulado *Maruja*, cuja 1.ª edição de 5:000 exemplares, a 4 reales cada um, foi posta hontem á venda, ficando esgotada em poucas horas.

Escuso dizer-lhe o merito d'um poema que, num só dia, produz ao seu auctor a quantia de 20:000 reales!!

O dito sr. Nunez de Arce acaba de ser reeleito presidente da *Sociedade de escriptores e artistas*, da qual são socios honorarios 28 subditos portuguezes, figurando entre os novamente nomeados, o sr. Carlos Relvas e o seu talentoso filho Henrique.

— Acabo de ser mimoseado pelo nosso commum amigo sr. Augusto Mendes Simões de Castro, com o seu curioso trabalho de *Os tumulos de D. Affonso Henriques e de D. Sancho I.*

Tambem tenho de agradecer ao sr. Antonio Francisco Barata, a interessante biographia do conselheiro sr. Barjona de Freitas, com que se dignou favorecer-me.

Aproveito esta occasião para testemunhar publicamente, a ambos, o meu mais sincero reconhecimento.

Sempre seu do coração

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Operarios de ceramica — Tivemos occasião de ver a bella bandeira que os operarios da industria de ceramica d'esta cidade mandaram fazer, para o grande cortejo civico, que se realisou no dia 6 de Dezembro, 7.º centenario de D. Affonso Henriques.

Já naquelle dia os referidos operarios a levaram, mas apenas estava principiada, porque não tinha havido tempo para a ultimar.

Agora acha-se completa, e mostra ser um excellente trabalho.

O cortejo civico foi feito com todo o esplendor, apezar da má vontade que, contra esse acto altamente louvavel e patriotico, manifestaram quasi todas as auctoridades, empregados publicos e corporações officiaes de Coimbra; fazendo, porém, louvavel contraste com esse censuravel procedimento, a briosa camara municipal d'esta cidade.

Concurso — Está a concurso a egreja do Rabaçal d'esta diocese de Coimbra.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Joaquim, filho de pae incognito e Maria Florinda da Conceição Ferreira, de Coimbra, de 2 ½ annos, fallecido no dia 7 de Janeiro.

Fausto Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva e Maria Candida, de Coimbra, de 10 mezes, fallecido no dia 10.

Maria Umbelina da Cruz Amante, filha de Vicente José Gonçalves e Joanna da Conceição, de Serpins, de 58 annos, fallecida no dia 10.

Antonia de Jesus, filha de Antonio Machado e Maria de Jesus, da Copeira, de 28 annos, fallecida no dia 10.

Belmira, filha de Julio Gomes e Rosa Carvalho, de Coimbra, de 11 mezes, fallecida no dia 13.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:640.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Carta pastoral de D. José Alves de Mariz, bispo de Bragança e Miranda, por occasião da entrada na sua diocese.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1886.»

— «*Romeo e Julieta. — Poema, pelo dr. Patrocinio da Costa.*

«Lisboa — Typographia de Eduardo Rosa, rua Nova da Palma, 142 a 154 — 1885.»

No logar competente vae o respectivo annuncio.

— «*Portugal antigo e moderno, por Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal.* (Agora continuado pelo sr. abbade de Miragaya, Pedro A. Ferreira). — Fasciculo 201, no qual se continua o interessante artigo de *Villa Real.*

«Lisboa — Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão — 1886.»

— «*Bibliotheca do povo e das escólas — O Brasil independente, por Pedro dos Reys, jornalista.* — N.º 123

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

— «*Archivo dos Açores. Publicação periodica, destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia açoriana* — 7.º volume — N.º 39.

«Ponta Delgada — Typographia do *Archivo dos Açores* — 1885.»

— «*Diccionario popular, dirigido por Manoel Pinheiro Chagas.* — Fasciculos 405 a 410.

«Lisboa — Typographia da viuva Sousa Neves, rua da Atalaya, 65 a 67 — 1885 a 1886.»

— «*Julio Verne — Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos. — Mathias Sandorf — Primeira parte — O pombo correio.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

— «*Encyclopedia das encyclopedias — Diccionario universal portuguez illustrado, linguistico, scientifico, historico, geographico, chronologico, biographico, litterario, poetico, mythologico, bibliographico, artistico, industrial, technologico, etc. Obra illustrada com muitas centenas de gravuras, redigida pelos principaes escriptores, e editada por Henrique Zeferino de Albuquerque, livreiro e editor typographico.* — Fasciculo 86.

«Lisboa — Typographia de Henrique Zeferino, rua Nova de S. Mamede, 26 — 1886.»

— «*Ferreira da Costa — O monge de Cister, drama em um prologo e 4 actos, baseado no romance do mesmo titulo de Alexandre Herculano — Preço 400 réis.*

«Lisboa — Typographia das *Novidades* — 1886.»

No respectivo logar vae o competente annuncio.

— «*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor do lyceu central do Porto.* — Caderneta n.º 21.

«Porto — Livraria internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores — 1886.»

— «*Gastão Tissandier — Os heroes do trabalho* — Fasciculo n.º 10.

«Porto — Alcino Aranha, editores — 1886.»

— «*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo* — Fasciculo 22.º

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor — 1886.»

Fallecimentos — Falleceram em Lisboa o digno par do reino José da Costa Sousa Pinto Basto e o distincto general e membro do conselho de estado, Carlos Maria da Cunha.

Doença — Está bastante doente em Lisboa com um ataque de bexigas confluentes o distinctissimo escriptor e jornalista o sr. Antonio Ennes. São seus medicos assistentes os srs. drs. Theotonio da Silva e Schultz. O seu estado é melindroso, o que muito sentimos.

Braga e Guimarães — Continua a ser muito grave a agitação no districto de Braga, pugnando uns pela separação do concelho de Guimarães para o districto do Porto, e outros para que se conserve em sua integridade o districto de Braga.

O roubo da caixa filial do banco de Portugal — Apezar das pesquizas da policia, ainda até agora nada se poude adiantar para a descoberta do grande roubo feito ha dias no Porto, na caixa filial do Banco de Portugal.

Tumulto grave — Dizem de Melgaço que houve hontem grande tumulto na freguezia do Prado, por causa d'um enterramento, de que resultou uma morte e muitos feridos.

Ácerca do mesmo assumpto dizem de Vianna do Castello em data de hontem o seguinte:

«Houve hoje grande tumulto quando se pretendia fazer um enterramento no cemiterio do Prado, em Melgaço. O povo exigiu tumultuariamente que o enterramento fosse feito na egreja d'aquella freguezia.

Ficaram feridos dous soldados e morto um popular por effeito dos tiros disparados pela força que a tanto se viu obrigada.

O administrador do concelho de Melgaço havia requisitado 40 praças ao commandante do cordão sanitario do Minho; porém, só poude enviar 14, unica força disponivel.

Sabe-se, no emtanto, que pelo quartel general d'esta divisão foi ordenado que o referido commandante prestasse áquella auctoridade toda a força que lhe fosse possivel dispensar.»

A eleição de Valpassos — Foi annullada pelo conselho de districto de Villa Real a eleição camararia de Valpassos, designando-se o dia 21 de Março para o novo acto eleitoral.

Viagem do principe D. Carlos — Segundo diz o *Jornal da Noite* parece que o principe D. Carlos regressará a Lisboa nos principios de Março. O casamento só se realisará em Junho, procedendo-se entretanto ás obras do palacio de Belem, se fôr este o escolhido para residencia de suas altezas. Outros dizem que irão residir para o palacio das Necessidades, que está em boas condições de habitação e completamente mobilado, passando o sr. infante D. Augusto para os aposentos onde está a sr.ª condessa d'Edla, a qual sairá logo que terminem os trabalhos do inventario.

No dia 10 houve grande caçada no castello d'Eu, organisada pelo conde de Paris em honra do principe D. Carlos.

Sua alteza demorar-se-ha alli, segundo diz o *Figaro*, proximamente uma semana, voltando depois ao hotel Bristol, em Paris, d'onde sairá definitivamente no dia 20.

Antes de voltar a Lisboa, parece que o principe acompanhará primeiro a Madrid a condessa de Paris, e assistirá ao casamento do principe Antonio com a infanta D. Eulalia.

No Palacio Real estão sendo preparados os aposentos para sua alteza.

Noticias de Inglaterra — *Londres*, 12 — O chefe dos socialistas Murray, que hontem fora preso no comicio de Hyde park, por levar arvorada uma bandeira vermelha, foi hoje condemnado a tres mezes de cadeia.

Londres, 12 — A *sociedade união dos operarios inglezes*, protestou contra os excessos commettidos na segunda feira.

Os jornaes affectos ao sr. Gladstone arguem os jornaes conservadores de espalharem o panico.

Em Leicester, capital do condado do mesmo nome, renovaram-se com mais gravidade as desordens.

Os amotinados são principalmente operarios que, em breve quebraram as vidraças de muitas lojas, arrombaram as portas de algumas fabricas e alli destruiram as machinas. Vendo a insufficiencia numerica da policia para os reprimir, vão-se mostrando cada vez mais audaciosos. As auctoridades pediram soccorro ás cidades visinhas.

Londres, 13 — Continuam os motins em Leicester.

Os magistrados da cidade pedem que lhes sejam enviadas tropas, porque a policia é insufficiente para restabelecer a ordem.

Os oradores socialistas que provocaram os disturbios d'estes ultimos dias em Londres vão ser processados.

Londres, 13 — Ao contrario dos boatos de desordens provaveis hoje, tem reinado até agora tranquillidade. Nenhum ajuntamento em parte alguma tem sido avisado á policia. Estão, comtudo, tomadas precauções contra desordens eventuaes.

Londres, 14 — Hontem não houve nenhuma reunião em Hyde park; apenas alguns grupos foram dispersados pela policia.

Noticias de Hespanha — *Madrid*, 12 — O jornal *La Epoca* agradece hoje ao governo portuguez o haver mandado internar o commandante Castillo.

Madrid, 13 — A policia descobriu um deposito importante de armas e cartuchos de dynamite na rua de Jacometrezo, n.º 36, na loja de um sapateiro; encontraram-se alli espingardas, sabres, rewolvers e barretes phrygios. Foram presos nove populares.

A rainha regente está de cama.

Madrid, 13. — A policia já tem em seu poder, não só todas as carabinas, espadas e mais objectos, encontrados na loja do sapateiro da rua Jacometrezo, como a dynamite achada em outro deposito.

A policia diz que a dynamite apprehendida é tanta, que poderia fazer ir pelos ares toda a cidade de Madrid.

Foi instaurado processo.

Madrid, 13. — *El Liberal* calcula o *deficit* em relação á avaliação orçamental do actual exercicio, em 90 milhões de pesetas, e não em 25 milhões, como se disse.

Madrid, 14, n. — Diz o *Correo* que o decreto dissolvendo as actuaes côrtes e convocando as novas deve ser publicado pela *Gaceta* nos primeiros dias de Março; as eleições geraes para deputados serão effectuadas na primeira decada de Abril; e as côrtes hão de reunir-se no meado de Maio.

O ex-ministro o sr. Pidal, andando á caça nas proximidades de Merida, recebeu dois tiros de espingarda, com carga de chumbo miudo, disparados por equivoco. Os ferimentos são pouco graves. O sr. Pidal regressa ámanhã a Madrid.

ANNUNCIOS

Camara municipal de Coimbra

18 A CAMARA manda annunciar que no dia 25 do corrente, pelo meio dia, se ha de arrematar em praça a construcção de uma estante com 5m,80 de comprido, para um dos cartorios do juizo de direito d'esta comarca.

As condições para esta arrematação estão patentes na repartição technica, todos os dias não sanctificados, para que possam ser examinadas.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 12 de Fevereiro de 1886.

O escrivão da camara,

Adelino Augusto Vieira.

17 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva é encontrado todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no seu consultorio, rua de Ferreira Borges, n.º 39, 1.º andar — Coimbra.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

16 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

AGRADECIMENTO

15 OS MEMBROS da commissão que se organisou para obter uma bandeira, a fim de representar os artistas da classe ceramica de Coimbra, no cortejo civico que teve logar nesta cidade, no dia 6 de Dezembro proximo passado, em honra do fundador da monarchia portugueza, subidamente penhorados para com os prestimosos cavalheiros os ex.mos srs. Joaquim Martins de Carvalho, Antonio Augusto Gonçalves, Antonio Luiz de Figueiredo, Miguel Costa e á benemerita philarmonica *Conimbricense*, pelos relevantes quanto obsequiosos serviços que de tão bom grado se dignaram dispensar-lhes; e bem assim para com os srs. proprietarios das fabricas de ceramica, que tão benignamente accederam ao seu intuito, já coadjuvando-os com as suas assignaturas na subscripção que promoveram para tal fim, e já áquelles que os honraram com a sua presença no cortejo; a todos significam a sua gratidão e reconhecimento, e pedem licença para transcrever o producto da subscripção.

Leonardo Antonio da Veiga......	1$500
Adelino Augusto Pessoa........	1$500
João Antonio da Cunha.........	1$200
Adriano Augusto Pessoa........	1$500
José Luiz de Moura...........	2$000
Antonino da Costa Pessoa.......	1$500
José Antonio dos Santos........	1$500
Bento José da Fonseca e filhos...	1$500
José Augusto da Fonseca.......	2$000
João Augusto da Fonseca.......	2$000
Ex-pintor, Antonio Luiz de Figueiredo....................	2$000
Pelos collegas operarios........	15$900
Total de toda a subscripção.....	34$100
Importancia da bandeira........	50$180

Coimbra, 14 de Fevereiro de 1886.

A commissão

Presidente—José de Oliveira Serrano.
Secretario—Affonso Augusto Pessoa.
Thesoureiro—José Emygdio Alves.
Vogal—José Miguel da Fonseca.
Dito—Alfredo Augusto da Fonseca.
Dito—João de Jesus Cardoso.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

13 POR ordem do ex.mo sr. presidente da assembleia geral são convidados todos os srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da tarde, nas casas do Banco, para se dar cumprimento ao que dispõe os artt. 40.º, 41.º e 42.º dos estatutos.

Coimbra, 4 de Fevereiro de 1886.

O 1.º secretario,
Miguel Braga.

ROMEO E JULIETA

PELO

DR. PATROCINIO DA COSTA

12 D'ESTE poema heroico em sete cantos, escripto na forma classica e metro hendecasyllabo, ainda se acham alguns exemplares á venda até ao fim do corrente mez de Fevereiro na livraria central de J. D. Pires, largo da Sé Velha.

Regimento de infanteria 23

11 O CONSELHO administrativo do dito regimento manda fazer publico que no dia 1.º do proximo mez de Março, pelas 11 horas do dia, na sala das suas sessões, no quartel em Coimbra, procederá á arrematação do fornecimento dos artigos abaixo designados, dos quaes o deposito definitivo a fazer pelo adjudicatario é o declarado em seguida aos mesmos artigos:

Jalecos de linho, 15$000 réis; brim para calças 25$000 réis; gravatas, 3$000 réis; botões de padrão para capotes, casacos e jalecos, 8$000 réis; botões de massa para calças, 2$000 réis; liga para tambores, 2$000 réis; correias de couro para calças, 3$000 réis; galão para musicos, 4$000 réis; panno d'algodão crú, 20$000 réis; pequenos equipamentos, 12$000 réis; carneiras para forros de barretes, 2$000 réis; camisas, 20$000 réis; ceroulas, 20$000 réis; malotes 10$000 réis.

As condições essenciaes são:

1.ª O deposito acima referido é feito pelo arrematante em metal ou titulos de divida publica fundada, pelo seu valor no mercado, no acto da adjudicação, ficando obrigado a occorrer a todas as despezas a fazer com a legalisação do contracto, o qual vigorará desde que superiormente fôr approvado até 31 de Dezembro do corrente anno.

2.ª Para poder ser admittido ao concurso, deve o concorrente depositar provisoriamente no cofre do conselho administrativo, a quantia de 30$000 réis, e apresentar proposta em carta fechada, assignada por si e seu fiador, na qual declarem o preço minimo de cada artigo, assim como se sujeita ás condições designadas nos regulamentos e ordens em vigor, concernentes ás arrematações.

3.ª Os concorrentes apresentarão amostras de todos os artigos em que quizerem licitar.

4.ª A administração militar fica com direitos ás cauções no caso, em que o arrematante se recuse a assignar os termos do contracto ou falte ao cumprimento do mesmo.

Quartel em Coimbra, 13 de Fevereiro de 1886.

O secretario do conselho
Francisco Marques Pereira de Lemos.
Tenente do 23.

10 VENDEM-SE umas casas na rua de Quebra Costas, n.º 9, que constam de loja e tres andares. Quem as quizer póde dirigir-se á Couraça dos Apostolos, n.º 4, ultimo andar.

Hotel do Paço do Conde

9 A PROPRIETARIA d'este hotel dá parte aos seus numerosos freguezes que já tem á venda a boa e muito apreciavel lampreia, tanto guisada como de escabeche. Tambem se encarrega de qualquer encommenda, tanto para a cidade como para fóra d'ella, pelo que se responsabilisa.

A proprietaria d'este hotel fica esperando a concorrencia do publico.

CASA LISBONENSE

8 ESTA casa tem grande sortimento de casacos.

Visites, manteletes, jaquetas, alta novidade para senhora, e os mesmos artigos para creanças.

Chapeus e bonnets para senhora e creança.

Fazendas de lã, muita novidade para vestidos, merinos e armures pretos.

Grande sortimento de tapetes e passadeiras.

Jutas e cretones, cortinados de coroché modernos para janellas.

Grande sortimento de objectos de malha de lã para abafo, a saber—jaquetões para homem, senhora e creança, camisolas, seroulas, meias, luvas, manteletes, chailes e capochões.

Espartilhos, regalos e platinas.

Sortimento de calçado para agazalho.

Um saldo grande de lenços de malha para senhora, de 360 e mais preços.

EDIÇÃO SEM ERRATAS

LEI E REGULAMENTO

DO

IMPOSTO DO SÊLLO

7 A MAIS CORRECTA até hoje.—Unica transcripta pelo *Diario do Governo*, de 29 de Dezembro de 1885, com uma rigorosa revisão.

Acompanhada de dois indices, um remissivo das tabellas, que é indispensavel, e outro indice geral, os quaes muito facilitam a procura de qualquer artigo que se deseja vêr de prompto. Contêm tambem os modelos e as instrucções aos visitadores.

O editor espera merecer a preferencia, pela deficiencia das outras edições, por serem publicadas pelos *Diarios* anteriores.

Cartonado 300 réis—Brochado 200 réis.

Livraria de J. Mesquita, rua de Borges Carneiro, 17—Coimbra.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado *é este*: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

Banco Commercial de Lisboa

5 NA AGENCIA d'esta cidade paga-se desde já o dividendo do 2.º semestre de 1885; na razão de 2 ½ % ou 2$500 réis por acção, livre do imposto de rendimento.

Coimbra, 12 de Fevereiro de 1886.

O agente,
José Tavares da Costa.

FERREIRA DA COSTA

O MONGE DE CISTER

DRAMA EM PROLOGO E 4 ACTOS

Baseado no romance do mesmo titulo de Alexandre Herculano

PREÇO 400 RÉIS

Á venda em todas livrarias.—Quaesquer requisições podem ser feitas ao sr. Verol Junior, Rua Augusta, 185.—Lisboa.

1.º ANNUNCIO

3 PELO juizo de direito d'esta comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm editos de 30 dias para se arrematarem á porta do tribunal judicial d'esta comarca, na praça 8 de Maio, no dia 14 do proximo mez de Março, pelas 10 horas da manhã, as propriedades seguintes:

Uma quinta em Valle de Figueiras, freguezia de Eiras, que se compõe de casas de habitação com lojas e um andar, casas terreas e de abegoaria, pateo, eira e terra de semeadura, vinha, olival e arvores de fructo, a qual vae á praça no valor de 860$000 réis.

Seis aguilhadas de terra, ou tres mil duzentos e quarenta metros quadrados de terreno no campo da Pedrulha e sitio da Caçôa, as quaes vão á praça no valor de réis 192$000, pertencente ao casal inventariado de Manoel da Silva Rocha, morador que foi nesta cidade de Coimbra, e o qual deixou de legado estas propriedades á Santa Casa da Misericordia d'esta mesma cidade, e vão agora á praça a requerimento do provedor e mais mesarios da mesma Santa Casa da Misericordia, e por este são citados todos os que se considerarem com direito ás ditas propriedades para que o venham fazer dentro do prazo dos editos.

Coimbra, 13 de Fevereiro de 1886.
Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

2 POR VIRTUDE de deprecada vinda do juizo de direito da 3.ª vara civel da comarca de Lisboa, se annuncia que D. Dionisia Rita Gaspar da Silva e seu filho Julio Gaspar da Silva, com audiencia do ministerio publico, pretendem habilitar-se unicos herdeiros de seu marido e pae Antonio Ignacio da Silva dos Santos, fallecido em 9 de Agosto de 1884, *ab intestato*, na villa de Soure, aonde se achava de passagem, e residente que foi em Lisboa, na rua do Carvalho, n.º 16, 3.º andar. Para tal fim, requereram o respectivo processo de justificação que pende no cartorio do escrivão José Maria de Seita e Sá; e tambem para poderem ser averbadas á primeira justificante, as seguintes inscripções da junta de credito publico. Dez inscripções do valor nominal de 100$000 réis cada uma, com os n.os 14:209, 52:620 a 52:622, 95:239 a 95:241, 95:261, 108:555, 108:556; uma do valor nominal de 500$000 réis, com o n.º 45:336; e outra do valor nominal de 1:000$000 réis, com o n.º 77:576. E ainda para o segundo justificante poder receber o credito de 500$000 réis, de que são devedores José Antonio Baptista e mulher, conforme a escriptura de 7 de Março de 1879, e addir e succeder nos restantes bens immobiliarios de seu pae, que são: Uma terra de rega no sitio do Cigano, freguezia de Condeixa; e um bocado de olival, na estrada de S. Fipo, freguezia de Condeixa a Velha.

São pois citadas todas as pessoas incertas, para na segunda audiencia do juizo deprecante, findo o prazo de 30 dias depois da publicação do segundo e ultimo annuncio, virem accusar a citação, e marcar tres audiencias, dentro das quaes poderão deduzir qualquer direito que tenham á pretendida habilitação.

Coimbra, 10 de Fevereiro de 1886.
Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

BANHOS DE LUSO

1 ESTÁ aberto concurso para a conclusão das obras de pedreiro e pintura no estabelecimento dos banhos de Luso. Recebem-se propostas até ao dia 28 do corrente mez de Fevereiro. Para as condições do contracto e mais esclarecimentos os interessados podem dirigir-se ao estabelecimento dos banhos ou á Mealhada, a casa do presidente da direcção.

Mealhada, 10 de Fevereiro de 1886.

O presidente da direcção
Manoel Correia Mello.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:047	COIMBRA—SABBADO 20 DE FEVEREIRO DE 1886	Anno XXXIX

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE COIMBRA

Effectuou-se na quarta feira á noute a reunião da assembléa geral da Associação Commercial d'esta cidade.

Presidiu o sr. Antonio Joaquim Valente, e serviu de secretario o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

Depois de constituida a assembléa o sr. presidente deu conta do fim da reunião, e poz a votos se se devia ou não representar contra as medidas tributarias, ultimamente apresentadas na camara dos deputados pelo ministro da fazenda.

Foi por unanimidade approvado que se representasse.

Em seguida apresentou o sr. presidente um projecto de representação, que submetteu á apreciação da assembléa, para nella se fazerem as modificações que se julgassem convenientes.

O sr. Antonio Rodrigues Pinto expoz que aquella reunião não tinha fim partidario. Tratava-se unicamente de reclamar contra as medidas de fazenda, o que era um dever da Associação Commercial.

Por proposta do mesmo sr. Rodrigues Pinto decidiu-se que o sr. presidente, com alguns outros membros da Associação, ficassem encarregados da redacção definitiva da representação que se deve dirigir ao parlamento.

Foram em seguida nomeados para essa commissão, os srs. Antonio Rodrigues Pinto, Cassiano Augusto Martins Ribeiro, Manoel Augusto Rodrigues da Silva e Paulo José da Silva Neves.

Ainda por proposta do sr. Pinto se resolveu que depois de representar a Associação Commercial, a direcção da mesma sociedade ficasse encarregada de ir tomar parte em qualquer reunião, que houvesse nesta cidade para representar contra as propostas tributarias.

O sr. Manoel José da Costa Soares propoz, e foi approvado pela assembléa, um voto de censura e formal desmentido á asseveração que ha dias fizera a *Correspondencia de Coimbra*, de que as medidas de fazenda tinham sido excellentemente recebidas pela opinião publica.

E por proposta do sr. Ernesto Lopes de Moraes approvou egualmente a assembléa um voto de louvor ao redactor do *Conimbricense*, pela maneira como tem defendido os interesses de Coimbra.

A reunião da Associação Commercial esteve numerosa; e pertencendo os socios aos diversos partidos politicos, todos manifestavam a maior indignação contra as propostas de fazenda, com que ainda mais se vem sobrecarregar o commercio, que já tão vexado está sendo pelas imposições fiscaes.

Não nos illudimos em as nossas esperanças, e muito folgamos de ver a attitude da classe commercial na defeza dos seus interesses, tão gravemente offendidos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DEMISSÃO DO MINISTERIO

Perante as manifestações da opinião publica viu-se forçado o governo a pedir a demissão.

Até á hora em que escrevemos as noticias recebidas de Lisboa a este respeito são as seguintes:

Lisboa, 18, ás 5 h. e 15 m. da t.—Os ministros foram ao paço. Affirma-se que pedirão o adiamento das côrtes; contando já não o conseguir, teem assim pretexto para pedir a demissão.

O sr. Fontes ainda tentou uma recomposição, mas sem resultado.

Correm varios boatos. Um d'elles é de que se formará um ministerio de acalmação, presidido pelo sr. Aguiar.

Uma das causas da demissão pelo sr. Hintze foi a resistencia da commissão de fazenda dos deputados contra as propostas fazendarias.

Foi enorme a concorrencia na assembléa da Associação Commercial e muita a energia por parte dos oradores.

O presidente disse que procurára o sr. Hintze, e que este se mostrára disposto a modificar as propostas. A assembléa riu-se.

Lisboa, 18, ás 10 h. e 30 m. da n.—O ministerio tendo proposto o adiamento das côrtes, que el-rei não concedeu, pediu a demissão, que foi acceite.

Foi mandado chamar hoje, e partiu para o paço ás 9 horas da noute, o sr. José Luciano de Castro.

Lisboa, 19, ás 12 h. e 45 m. da manhã—O conselheiro José Luciano de Castro acceitou o encargo de formar o ministerio.

Por agora nada se sabe de positivo sobre a constituição do novo gabinete.

É provavel que seja constituido da seguinte fórma:

Presidencia e justiça, o sr. José Luciano de Castro;

Reino, o sr. Emygdio Navarro;

Marinha, o sr. Henrique de Macedo;

Guerra, o sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa;

Fazenda, o sr. Marianno de Carvalho;

Estrangeiros, o sr. Barros Gomes;

Obras publicas, o sr. Oliveira Martins.

O testamento do ministerio regenerador parece que será grande.

Á ultima hora da publicação d'este jornal diremos o que soubermos de definitivo até esse momento.

Por em quanto os nomes indicados para o novo ministerio não passam de supposição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Contribuição de renda de casas

É conveniente que os contribuintes saibam a sorte que os esperava, com as propostas do sr. Hintze Ribeiro.

As *Novidades* resumem pelo seguinte modo os inauditos vexames do imposto de renda de casas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«De todos os aggravamentos tributarios, propostos pelo governo, o mais vexatorio, o mais absurdo nos seus fundamentos, o mais disparatado nas suas disposições, é o que se refere á contribuição de renda de casas.

Até aqui, esta contribuição tinha uma percentagem fixa, sobre o valor conhecido das rendas ou valores locativos das casas. Pela reforma de Caneças, esta contribuição será paga por uma percentagem complementar. A propria palavra *complementar* mostra, que a percentagem d'esta contribuição é variavel. O sr. ministro da fazenda teve razão em fallar dos *elasticos*. A contribuição de renda de casas foi transformada de modo a ser susceptivel d'uma elasticidade indefinida. Ora succede ás vezes, que os elasticos, quando muito esticados, quebram... e fustigam violentamente aquelles que imprudentemente os puxaram...

No regimen vigente, quem aluga uma casa sabe já quanto ha de pagar ao estado; e regula o arrendamento conforme o encargo, que elle lhe custa. Pela reforma proposta, ninguem saberá quanto terá a pagar, porque isso fica dependente: 1.º do contingente de contribuição mobiliaria votado pelas côrtes; 2.º da fixação da percentagem media, que ha de ser fixada pelo governo; 3.º da distribuição do contingente geral pelos concelhos, feita pelo governo; e 4.º da distribuição feita pelas respectivas commissões parochiaes. Veja-se em que engrenagem vae cair o pobre do contribuinte!

Este rapido esboço é sufficiente para mostrar que a contribuição de renda de casas foi transformada em imposto de rendimento! Mas que imposto! A ella ficam sujeitas, no continente do reino, as rendas ou valores locativos não inferiores a 20$000 réis nas terras de 1.ª ordem; 15$000 réis nas terras de 2.ª; 10$000 réis nas de 3.ª e 4.ª; e 5$000 réis nas de 5.ª e 6.ª Quer dizer: só escapam os mendigos! E talvez nem todos esses, porque haverá pocilgas que tenham um valor locativo superior áquelles minimos.

O processo de lançamento é o seguinte: A contribuição de renda de casas (*scilicet* imposto de rendimento) é complemento das outras taxas de contribuição mobiliaria. As côrtes votam, por exemplo, um contingente de 10:000 contos; as outras taxas dão 8:000 contos:—a contribuição de renda de casas *completará* o resto, e será de 2:000 contos. No anno seguinte, por causa d'um accrescimo de beneficios aos compadres ou afilhados, é necessario puxar pelos elasticos; o contingente geral é elevado a 12:000 contos:—a contribuição de renda de casas *completará* esse augmento, e será de 4:000 contos. Eis na sua mais singela expressão a base fundamental de lançamento, salvas pequenas variantes, que o não modificam sensivelmente, e de que por ora não fallamos para tornarmos mais perceptivel a estructura fundamental do systema.

O elastico é para o que fôr preciso! E não se pense que a renda de casa servirá de base para o lançamento, annualmente variavel. O *rendimento* presumido do contribuinte é que fixa as respectivas collectas. E quem faz a distribuição final é uma commissão parochial. Esta commissão será composta do parocho da freguezia, ou da freguezia mais populosa *das que para isso forem agrupadas pelo governo*; d'um contribuinte designado pelo escrivão de fazenda; e de seis vogaes, que serão eleitos pelos contribuintes, segundo o processo das outras eleições parochiaes. As collectas de uma contribuição, absurdamente elastica, sujeitas ás contingencias e influencias eleitoraes... é de metter mêdo aos mais animosos! É o requinte no vexame, no disparate, e na oppressão tributaria e politica!

Note-se mais. Ao passo que se estabelece este novissimo imposto de rendimento, que abrange toda a gente, subsiste o antigo imposto de rendimento nos ordenados dos funccionarios publicos, nos soldos dos militares, e outros, que assim terão esfóla em duplicado! E tudo isto para pagar as phantasias tresloucadas do sr. Pinheiro Chagas, as mercês dadivosas do sr. Bocage, e os desatinos de toda a ordem dos outros srs. ministros!

Bem veem, que não póde ser. *Nem vintem!*»

AGITAÇÃO

De toda a parte se recebem noticias da grande agitação no paiz contra os novos impostos. Publicamos em seguida algumas noticias recebidas de differentes terras do reino.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Braga, *ás 8 h. e 8 m. da noute.*

Esta tarde o sr. governador civil mandou afixar pelos logares mais publicos da cidade o seguinte edital: «Havendo-se propalado hontem e hoje boatos com respeito a tentativas de alteração na ordem publica, previno o povo de Braga, em cuja sensatez e cordura plenamente confio, de que os meus deveres de magistrado superior da administração neste districto me impõem a rigorosa obrigação de não consentir que semelhante facto se realise, e que, quando porventura se dê, contra a minha espectativa, o reprimirei com toda a firmeza e energia de que sou capaz. E para que todos conheçam o firme proposito em que estou, de não tolerar motins de qualquer especie, mandei afixar o presente edital nos logares mais publicos da cidade.—Braga, 17 de Fevereiro de 1886.—O governador civil, *Joaquim Peito de Carvalho.*»

Grandes grupos estacionam no largo da Lapa, commentando esta deliberação da auctoridade. O povo está bastante agitado, mas reina ordem completa. Differentes guardas militares têem sido reforçadas como medida preventiva. Ha grande reunião na Associação Commercial. Tudo leva a crêr que o povo não sairá da sua attitude pacifica.

Braga, 17, *ás 9 h. e 46 m. da n.*

Ao anoitecer, começaram a reunir grupos populares na arcada, commentando desfavoravelmente o edital que o governador civil mandou afixar, declarando repelliria qualquer

manifestação, que alterar a ordem publica, com a energia e vigor de que é capaz.

Foram reforçadas as guardas da cadeia e do cofre. Estão forças reunidas no quartel.

Ha grande reunião da associação commercial; a rua do Souto está intransitavel; calcula-se em cerca de 6:000 pessoas. Fallaram, e foram ouvidos com grande enthusiasmo, Magalhães, presidente da commissão, que leu uma carta do governador civil, dizendo sympathisar com a causa de Guimarães, mas que a justiça estava da parte de Braga; e Senna Freitas. Fechada a sessão, foram chamados, pelo povo, os srs. viscondes de Pindella, Torre, José Carvalho Mendonça, Castiço e Gomes, sendo applaudidissimos.

Ao retirar, o povo cantou o hymno da Maria da Fonte, dispersando na melhor ordem.

No domingo ha *meeting* contra os impostos, ao ar livre.

Braga, 18, *ás 11 h. e 25 m. da m.*

Parte do commercio está fechado, reprovando o edital do governador civil.

Braga, 18, *ás 11 h. e 35 m. da m.*

Grande agitação na cidade. O governador civil publicou um edital ameaçando os habitantes de Braga. Todo o commercio e casas particulares fecharam agora as portas. As armas da cidade foram cobertas de lucto, e as bandeiras postas a meia haste. As fabricas vão fechar. A indignação é geral contra o governador civil. Muito povo pelas ruas commentando o procedimento d'aquella auctoridade, que dizem suscitado pelo governo. Hontem houve a reunião da Associação Commercial a que concorreram mais de tres mil pessoas. Estão tomadas grandes precauções militares e policiaes! No domingo realisar-se-ha o grande *meeting* contra os impostos.

Braga, 18, *ás 8 h. e 45 m. da noute.*

Muitos commerciantes d'esta cidade conservam fechadas as portas dos seus estabelecimentos desde as 9 horas da manhã.

Tambem desde essa hora percorrem as ruas patrulhas de cavallaria, e no quartel tem estado uma grande força de prevenção. Todavia reina a mais completa ordem.

Grandes grupos de individuos estacionam na Arcada, esperando anciosamente telegrammas relativos á crise ministerial.

Idem, *ás 10 horas e 20 m. da noute.*

Quando chegou a noticia da queda do ministerio, num momento muitos milhares de pessoas encheram as ruas do Souto e largo do Barão de S. Martinho, da Lapa e do Ourado, dando vivas á integridade do districto, ao povo de Braga, á commissão, á Associação Commercial, etc.

O esquadrão de cavallaria formou em frente da Arcada. O governador civil appareceu alli, declarando ao povo, que fizesse as manifestações que quizesse, mas sem alteração da ordem publica, porque a tropa era simplesmente para manter a ordem. O povo deu vivas ao sr. governador civil, que recommendou cordura e ordem. Mandou logo retirar o esquadrão, ficando algumas praças, que percorrem os principaes largos.

Diversas philarmonicas andam pelas ruas, acompanhadas de muito povo, que dá vivas a varios cavalheiros e ao partido progressista. Sobem bombas de dynamite e o enthusiasmo é delirante.

Ceia, 17.—A camara municipal e os contribuintes vão representar contra os impostos.

Abrantes, 17.—É no proximo domingo que deve ter logar o *meeting* contra o governo e seus iniquos impostos.

Alfandega da fé, *17 de Fevereiro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.*

As propostas tributarias causaram geral indignação.

Reuniram-se hoje numa das salas dos paços municipaes, os principaes proprietarios e individuos do concelho, a fim de resolverem a attitude a tomar com referencia aos novos tributos. Votou-se por dous *meetings*, que se deverão realisar no proximo domingo, 21 do corrente. Foi nomeada uma commissão para os promover.

Bragança, 17, *ás 7 horas da tarde.*

No domingo ha aqui um grande *meeting* para protestar contra as novas medidas tributarias.

Monsão, 17, *ás 7 h. da t.*

Domingo haverá aqui e em Melgaço *meetings* contra o projecto de novos impostos.

Vizeu, 17, *ás 10 h. da n.*

O grande *meeting* contra as propostas de fazenda realisar-se-ha no domingo proximo. Reina a maior agitação.

19 DE FEVEREIRO DE 1847

Fez hontem 39 annos que o auctor d'estas linhas foi enviado preso, com mais 27 companheiros, á ordem do despotico governo cabralista e suas dignas auctoridades, para a cadeia do Limoeiro de Lisboa, indo acompanhados de 200 praças de infanteria 4 para a Figueira e Buarcos, e d'ahi embarcados no vapor *Terceira*.

Entre esses presos iam 4 lentes da Universidade — dois de Mathematica, os srs. drs. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, e Raymundo Venancio Rodrigues; um de Direito, o sr. dr. Francisco José Duarte Nazareth; e um de Medicina, o sr. dr. Francisco Fernandes Costa — todos os quaes já ha muitos annos são fallecidos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Vicente Ferrer Neto Paiva

XI

No dia 13 de Setembro de 1877 soffreu a nação portugueza uma perda irreparavel. Nesse dia infausto falleceu o insigne escriptor Alexandre Herculano.

Esse acontecimento foi muito sentido por todos os cidadãos; mas no sr. Ferrer, pela amizade particular que sempre havia mantido com o illustre escriptor, e identidade de opiniões, não podia deixar de produzir a mais profunda sensação.

Foi, por isso, que logo no dia 20 do referido mez de Setembro dirigiu o sr. Ferrer á redacção do *Jornal do Commercio* de Lisboa a seguinte carta, offerecendo a muito importante quantia de 400$000 réis, para ajuda do monumento que entendia dever-se levantar em memoria do sr. Alexandre Herculano.

«*Meu caro amigo.*—Se a imprensa periodica abrir, como espero que abra, subscripção publica para um monumento grandioso, com que a nação manifeste a estimação em que tem a memoria de Alexandre Herculano, o primeiro portuguez do seculo pelos grandes e variados talentos de historiador, philosopho, litterato e poeta, pelos serviços litterarios e militares a favor da liberdade do paiz, pela luminosa cooperação nos debates e redacção do projecto do codigo civil, que hoje rege a nação, e pelo valioso exemplo que nos deixou da rigidez de caracter de tempera antiga, peço-lhe que me inscreva no seu jornal com 400$000 réis.

Entre os barões benemeritos que plantaram a liberdade neste paiz, os quaes se acham quasi extinctos, muitos se elevaram a grande altura, uns pelas armas, outros pelas lettras; mas nenhum accumulou tão variados meritos, como este eminente cidadão.

Ainda hoje me honro da benevolencia effectiva com que sempre me tratou; e a minha affeição para com elle não era somente o sentimento da amisade, era o sentimento de veneração e quasi d'um culto. Apesar da immensa altura em que com relação a mim se achava este filho do povo, desprezador das condecorações nobres, ninguem dirá com verdade que, no juizo que faço, ha illusão optica da minha parte; nem que me deixo arrastar pelos sentimentos de saudade e gratidão, que na verdade vão até ás lagrimas.

De v., etc.

Quinta do Freixo, 20 de Setembro de 1877.—*Vicente Ferrer Neto Paiva.*»

Além d'isso o sr. Ferrer ainda prestou outra homenagem á memoria do sr. Alexandre Herculano.

No dia 23 de Maio de 1878, estando reunidos no salão do Instituto de Coimbra muitos socios e grande numero de convidados, o sr. conselheiro Francisco de Castro Freire, presidente, abriu a sessão, apresentando á assembléa o socio honorario o sr. conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva, que, a pedido da direcção do Instituto, e apezar da sua edade avançada e recente doença se encarregara de escrever o elogio historico do socio honorario o sr. Alexandre Herculano.

Seguiu-se o sr. Vicente Ferrer a ler a sua extensa e interessantissima memoria, que foi ouvida por todos com a maior attenção.

Depois de tratar da mocidade do sr. Alexandre Herculano, passou a dar conta da sua emigração em 1831, da sua vinda na expedição liberal em 1832, e dos relevantes e numerosos serviços por elle prestados com as armas, na qualidade de voluntario da rainha, em o cerco do Porto e em toda a campanha.

Mereceu, porém, ao sr. Vicente Ferrer particular apreciação o sr. Alexandre Herculano na qualidade de escriptor.

Considerou-o como philosopho, como poeta e como historiador.

Como philosopho — fallou largamente dos seus assiduos e proficuos trabalhos na commissão revisora do Codigo Civil, e ultimamente como membro da commissão de redacção do mesmo codigo.

E a esse proposito fallou da celebre questão que elle teve de sustentar por causa do casamento civil.

Apreciou egualmente, debaixo do ponto de vista philosophico, o opusculo do sr. Alexandre Herculano, publicado em 1851 — *Da propriedade litteraria e da recente convenção com França. Carta ao sr. visconde de Almeida Garrett.*

A proposito do outro opusculo do sr. Alexandre Herculano, publicado em 1857 — *A reacção em Portugal, ou a concordata de 21 de Fevereiro sobre o nosso padroado no Oriente* — mostrou-se o sr. Vicente Ferrer grato á memoria do seu particular amigo, por ter vindo espontaneamente á imprensa com esta publicação defendel-o, quando, por não ter querido approvar a concordata, se demittira de ministro das justiças em 4 de Maio d'aquelle anno.

Como poeta — teceu os maiores elogios ao sr. Alexandre Herculano, tanto pela *Harpa do Crente*, como pela *Voz do Propheta*, e outras poesias.

Não se pronunciou ácerca da superioridade relativa de Herculano, Garrett e Castilho. Disse que cada um tinha espacialidades em que sobresaía.

Como historiador — fallou da *Historia da origem e estabelecimento da inquisição em Portugal*, da *Historia de Portugal*, e dos dois romances historicos, que formam o *Monasticon*.

Occupando-se do estabelecimento da inquisição foi o sr. Ferrer altamente energico, fulminando a corrupção da curia romana, quando se tratava de crear neste reino aquelle nefasto e sanguinario tribunal.

Relatou os trabalhos immensos que teve de vencer o sr. Alexandre Herculano para reunir em Lisboa os numerosos documentos que estavam dispersos por diversos cartorios do paiz; e depois as improbas fadigas que teve para interpretar esses documentos, a fim de servirem para a sua *Historia de Portugal*.

Narrou circumstanciadamente a guerra que a reacção desenvolveu contra o sr. Alexandre Herculano, por causa da sua negação do milagre do campo de Ourique; e a necessidade em que se viu o distincto escriptor de sair a campo contra os prégadores que, abusando da cadeira da verdade, o atacaram até na sua propria parochia.

Por fim descreveu com verdadeiras côres o caracter austero do sr. Alexandre Herculano, que se recusára a aceitar o pariato, a commenda da Torre e Espada, e outras condecorações, algumas pessoalmente offerecidas pelo chorado rei, o sr. D. Pedro V.

Entre outros pontos do discurso do sr. Vicente Ferrer, que impressionaram o auditorio, notaremos aquelle em que tratou de mostrar a facilidade que ha agora em aprender, comparativamente com a epoca em que elle frequentára os estudos.

Vós tivestes, disse o sr. Ferrer, abertas as portas da sciencia, tivestes a liberdade de imprensa, tivestes a liberdade do commercio dos livros, e tivestes todas as liberdades garantidas na constituição do estado.

No tempo dos meus estudos, continuou dizendo, havia a censura previa, a prohibição dos livros, a inquisição, a inconfidencia, a intendencia geral da policia, e todo o cortejo tyrannico do despotismo. Não se podia ensinar, nem aprender senão o que o governo absoluto queria.

O sr. Vicente Ferrer sustentou em todo o seu discurso, sem tergiversações, ideias francamente liberaes.

É admiravel como logo depois de uma convalescença, e no tão pouco espaço de tempo que teve, poude o sr. Vicente Ferrer coordenar tão brilhante discurso, que lhe levou a ler cinco quartos de hora. Só uma grande força de vontade e profundas convicções liberaes podem conseguir tanto.

Foi para toda a assembléa muito agradavel ver prestar pelo sr. Vicente Ferrer este tributo á honrosissima memoria do primeiro historiador portuguez neste seculo.

Concluiremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Aos operarios e industriaes

AVISO

A commissão organisadora do comicio popular, que estava annunciado para ámanhã, 21, no theatro Circo Conimbricense, a fim de protestar contra os novos impostos, deliberou em consequencia da demissão do ministerio Fontes, não effectuar esse comicio, conservando-se em vigilancia e aguardando os acontecimentos ulteriores.

Coimbra, 20 de Fevereiro de 1886.

NOTICIARIO

Bispo de Coimbra — O ex.mo sr. bispo conde regressou hontem de Lisboa a esta cidade.

Consta-nos que s. ex.ª parte na segunda feira para Roma.

Musica — A philarmonica *Boa-União* irá ámanhã executar no Caes, desde a 1 hora ás 3 da tarde, o seguinte programma:

Laetitia, marcha triumphal — Glodomir.
Cavallaria ligeira, ouverture — Suppé.
Preludio e introducção da opera Lucrecia Borgia — Donizetti.
Ave-Maria, melodia — Arroio.
Carmen, pot-pourri — G. Bizet.
Serenata — A. Rente.
Maria, valsa — J. Maria Pereira.
Velocipede, galope — Santos.

Conselheiro de estado — O sr. José Luciano de Castro foi nomeado conselheiro de estado, em substituição do fallecido general Carlos Maria de Caula.

Club Novo Gremio — Hoje haverá no Club Novo Gremio d'esta cidade a primeira reunião de familias, para a qual recebemos o seguinte obsequioso convite:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Tenho a honra de convidar a v. para a 1.ª reunião de familias, que deve ter logar no club Novo Gremio, no dia 20 do corrente.

Fevereiro de 1886.—O presidente, *Adolpho Loureiro.*»

Não podendo utilisar-nos d'este attencioso convite, d'aqui o agradecemos á briosa direcção do Novo Gremio.

Fabrica de faianças das Caldas da Rainha — Recebemos de Lisboa o seguinte obsequioso convite, acompanhado de um bilhete de admissão á primeira exposição dos productos da fabrica de faianças, nas Caldas da Rainha, effectuada nas salas do *Commercio de Portugal*:

«Sr. redactor do *Conimbricense*.—Lisboa, 14 de Fevereiro de 1886.—A gerencia d'esta fabrica desejando que, antes de ser aberta ao publico a sua 1.ª exposição, os illustres membros da imprensa portugueza examinem os seus trabalhos, tem a honra de convidar a v. para uma reunião nas salas do *Commercio de Portugal*, no dia 17, á 1 hora da tarde.

Com muita consideração sou—De v. muito attento venerador—*Feliciano Bordallo Pinheiro*, gerente.»

Na impossibilidade de nos utilisarmos do mencionado bilhete transcrevemos do nosso collega do *Jornal da Noite* a apreciação que faz dos magnificos productos d'aquella fabrica:

«Sob dois pontos de vista deve ser encarada a exposição de productos ceramicos das Caldas da Rainha, que hoje foram patenteados á admiração dos accionistas da nova fabrica e dos jornalistas, que para este acto solemne foram amavelmente convidados: como mais uma conquista que a industria portugueza acaba de fazer, e como uma manifestação agigantada do progresso da arte nacional.

Podem effectivamente a pintura, a esculptura, a musica, a architectura, desenvolver-se no paiz, que tão cedo se não dará um passo mais agigantado, uma manifestação mais cabal de desenvolvimento da arte, uma prova mais real do que póde fazer o talento de um homem, auxiliado pelo capital.

A industria ceramica da louça das Caldas ficará de hoje em diante occupando o primeiro logar entre as industrias nacionaes, não o duvidamos affirmar, pois temos a convicção de que a organisação de exposições dos seus productos em Hollanda, França, Allemanha ou Inglaterra, seriam outros tantos triumphos para o nosso paiz e a confirmação do que acabamos de dizer.

Descrever aos nossos leitores o que os nossos olhos extasiados viram nas salas do *Commercio de Portugal* seria impossivel. Como detalhar cada um dos primores artisticos que Bordallo Pinheiro expõe á admiração do publico, tantos e tão variados elles são? como frizar bem o merecimento de cada um dos objectos, a imaginação que elles revelam, a combinação das côres que apresentam, das formas, das imitações que constituem outros tantos segredos do caprichoso talento do artista? Impossivel, verdadeiramente impossivel.

Ao entrar nas salas da exposição, o visitante quéda-se irresoluto e hesitante por onde ha de começar o seu exame. Por toda a parte, pratos, medalhões, jarras, talhas, apresentando cada um uma novidade, um capricho, uma caricatura, ou um epigramma, e revelando todos a exuberancia do talento do artista que os produziu!

Póde-se, com estas palavras, indicar simplesmente o valor d'aquella admiravel collecção de productos ceramicos, mas não descrevel-a com verdade.

Uma nota, que póde elucidar um pouco o leitor ácerca do merecimento da exposição e do alcance artistico que ella tem, é a de que, poucas horas depois d'ella se abrir, uma grande parte dos objectos expostos estava vendida.»

Noticias de Lisboa — Em data de 17 do corrente communicam de Lisboa o seguinte:

«Houve hoje grande tumulto na camara dos srs. deputados. O sr. Elvino de Brito, vendo o sr. ministro da marinha a conversar, interrompeu o seu discurso, queixando-se da pouca attenção do governo ás suas palavras, que eram importantes.

O sr. Azevedo Castello Branco declarou que o sr. ministro podia fazer o que quizesse, o que occasionou gritos da opposição de *não póde, não póde*. A galeria publica interveiu, gritando *fóra*.

Houve indiscriptivel vozearia e tumulto, trocando-se ameaças de parte a parte. Os srs. Azevedo Castello Branco e Franco Castello Branco, rodeados pela opposição, gesticulavam furiosamente.

A sessão foi fechada ás 4 horas e meia, sendo a galeria evacuada. Tudo serenou depois.

Antes da ordem do dia, o sr. Alves Matheus fallou detidamente e com violencia ácerca da situação de Braga e Guimarães, dizendo que lhe parecia difficil uma solução.

O sr. José Borges tambem se referiu a este assumpto, affirmando constar-lhe que effectivamente o sr. governador civil de Braga fizera declarações e promessas.

O sr. ministro da marinha respondeu a ambos os srs. deputados, repetindo o que o sr. ministro do reino disse hontem na camara dos pares, parecendo-lhe haver equivoco nas informações vindas de Braga com relação ao sr. governador civil d'aquelle districto.

—Foi assignada hoje a representação dirigida ao parlamento pelos diversos bancos de Lisboa, expondo que julgam excessiva a taxa de 15 p. c. designada nas propostas de fazenda.

Está novamente organisada a Associação geral de agricultura. Para presidente da assembleia geral foi eleito o sr. conselheiro Antonio Augusto de Aguiar; para secretarios os srs. Borges de Sousa e Martinho Guimarães; e para directores os srs. visconde de Coruche e de Sanches de Buena, José Saldanha, Batalha Reis, Estevão de Oliveira, Almeida Brito e Arthur Lobo de Avila.

Foram arrestados na alfandega de consumo 14 cascos de vinho contendo fuchsina, pertencentes aos srs. Leitão & Velloso. Amanhã serão analysados outros cascos tambem considerados suspeitos.

Foram apresentados os seguintes presbyteros: Adriano Filippe Moreira Silva, na egreja da Espectação de Souzella, (Louzada); Manoel Antonio Silva Junior, na de Fiães, (Feira); Manoel Freitas Ribeiro, na de Prazins (Guimarães); Joaquim Pereira Monteiro, na de S. Pedro de Manteigas e Antonio Valente da Costa Leite, na de Arouca (Estarreja).

Foi dirigido um convite ás praças do exercito para servirem na guarnição da Africa Occidental.

Chegou a Lisboa a commissão de Villa Real para promover a approvação do projecto do caminho de ferro pelo Valle do Corgo.

Foi muito concorrida a exposição de louça das Caldas da Rainha, instalada nas salas do *Commercio de Portugal*. Foram comprados varios objectos por preços elevados.

Chegou hoje a Singapura o transporte *Africa*.

Foi comprado pelo sr. Fonseca Vaz, official da armada addido á legação de Londres, o palacio dos condes de Porto Covo.

Cholera morbus — Consta que logo que sejam internados todos os pescadores portuguezes que deram entrada nos lazaretos da fronteira, em consequencia dos casos de cholera nas ilhas Carolinas, serão mandadas retirar as forças militares em serviço de vigilancia sanitaria na fronteira nos districtos do Alemtejo e Algarve.

Madrid, 17, *m.*—Hontem houve em Tarifa mais 2 casos e 2 obitos de cholera. Corre o boato de se haver novamente manifestado esta epidemia em Marselha.

Madrid, 17, *n.*—Uma correspondencia de Marselha para o *Liberal* annunciou que no dia 11 tinha havido em Marselha 60 obitos de cholera, não contando os cholericos fallecidos nos hospitaes; a *Agencia Fabra* porém telegraphou a Paris perguntando se era verdadeira esta noticia, e de Paris responderam que ninguem ouvira fallar de haver cholera em Marselha.

Paris, 18.—É absolutamente falsa a noticia de se haver novamente manifestado a cholera em Marselha.

Chegou já a Colon de perfeita saude o sr. Lesseps.

Centro promotor de instrucção popular

São avisados os socios d'este Centro de que desde o dia 16 do corrente se acha aberta a aula de escripturação.

O secretario,
Manoel Joaquim de Miranda.

Monte-pio Conimbricense

Balancete do semestre findo em 31 *de Dezembro de* 1885

Receita

Recebido de quotas mensaes	522$720	
Recebido de quotas para a botica	140$600	
Recebido de joias ...	115$200	
» de juros ...	216$555	
Cedencia de soccorros effectuada pelo ill.mo sr. A. J. S. Viegas	800	
Multas applicadas a diversos mutuarios.	5$655	
Percentagem d'um emprestimo	1$500	
		1:003$030

Despeza

Soccorros pecuniarios.	138$560	
» pharmaceuticos (liquido)	98$583	
Subsidio a invalidos .	204$120	
Pensões a viuvas....	199$220	
Honorario aos facultativos	70$000	
Vencimentos do escripturario e do contínuo	40$000	
Renda do escriptorio .	6$000	
Importancia d'uma corôa que foi depositada no tumulo de D. Affonso Henriques	6$500	
Brochura d'um livro .	300	
Mudança do escriptorio, lavagem do mesmo e de toalhas ..	1$760	765$045
Saldo positivo neste semestre ..		237$985

Coimbra, 31 de Dezembro de 1885.

O secretario,
Manoel Illydio dos Santos.

Á ULTIMA HORA

Lisboa, 19, ás 8 h. e 55 m. da noute.—Consta que el-rei accedeu ás condições que o sr. José Luciano apresentou para acceitar a organisação do gabinete, sendo uma d'ellas a reforma dos serviços publicos.

O ministerio só ficará organisado ámanhã, apresentando-se nas secretarias e ao parlamento na segunda feira.

Passa como certo que o sr. Luciano de Castro ficará com a pasta do reino e o sr. Marianno de Carvalho com a da fazenda.

As *Novidades* dizem que os srs. Antonio Candido e Emygdio Navarro foram convidados para fazerem parte do ministerio, mas que não aceitaram.

Parece que as maiores difficuldades para se organisar o gabinete, consistem em achar ministro para a pasta das obras publicas.

Diz-se que o sr. visconde de S. Januario irá para ministro do Brazil.

Idem, ás 11 h. e 56 m. da noute — O sr. Luciano de Castro foi ás 9 horas da noute ao paço informar el-rei do que tinha combinado com alguns amigos.

Os srs. dr. Correia de Barros e Oliveira Martins, chegados do Porto, foram recebidos no centro progressista com uma salva de palmas.

O sr. Luciano de Castro devia celebrar ás 11 horas uma conferencia com elles.

Parece que o sr. Marianno de Carvalho ficará com a pasta da fazenda, e o sr. Luiz Jardim com a dos estrangeiros.

Falla-se em alterações no corpo diplomatico.

ANNUNCIOS

CARNAVAL

22 NA RUA de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 76, 1.º andar, se encontram, para alugar, bons dominós, costumes e mascaras, tudo por preços muito resumidos.

1:100$000 réis a juro de 6 %

21 GARANTIDO com hypotheca, pertencente á confraria de Nossa Senhora da Conceição de S. Thiago de Coimbra. Quem pretender tomal-o dirija-se ao sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, rua de Ferreira Borges, (Calçada), juiz da dita confraria.

18$000 RÉIS

Liquidação de machinas de costura

20 MACHINAS de pé para familias a prompto pagamento, 18$000 réis.

Vendas a prestações de 500 réis semanaes, o preço que se convencionar.

Rua do Visconde da Luz, n.os 1 a 3, estabelecimento de ferragens de Antonio José Lopes Guimarães.

ATTENÇÃO

19 MASCARAS, bisnagas, estallos chinezes e muita variedade em objectos do carnaval, vendas por junto e a retalho, no estabelecimento de ferragens, rua do Visconde da Luz, n.os 1 a 3, de Antonio José Lopes Guimarães.

NOVIDADE

18 AO ESTABELECIMENTO de machinas de costura de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, chegou uma grande variedade de lindos objectos vindos da China e Japão.

CONCURSO

17 PERANTE a camara municipal do concelho de Lourinhã está aberto concurso, por espaço de 30 dias, contados d'esta data, para o provimento de um partido de facultativo, com o vencimento de réis 350$000 annuaes, pulso livre, mas sujeito á tabella camararia. São admittidos a este concurso os facultativos pela Universidade de Coimbra e escolas de Lisboa e Porto.

Lourinhã, 12 de Fevereiro de 1886.

O presidente da camara,
Henrique Antonio Gama.

THEATRO CHALET

16 VENDE-SE este theatro, que se acha actualmente armado em Lisboa na rua dos Condes. Este theatro tem a vantagem de se collocar em qualquer parte e comporta 900 pessoas. Vende-se com todos os utensilios. Para esclarecimentos e para tratar, dirigir ao mesmo chalet a M. J. A.

AGRADECIMENTO

15 FRANCISCO ADELINO ANDRADE PACHECO, tendo em toda a consideração as provas d'interesse e sympathia com que a imprensa e os seus amigos o honraram durante a doença que o prostrou no leito, protesta a todos a sua gratidão, especialisando o seu medico assistente o ex.[mo] sr. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães, manifestando-lhes por esta fórma o seu reconhecimento, em quanto o não faz pessoalmente.

Coimbra, 17 de Fevereiro de 1886.

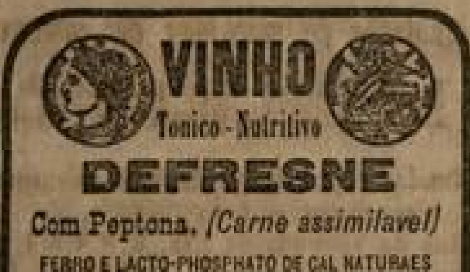
Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tórnam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações vicceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.



Com Peptona, (Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos**, **convalescenças**, **molestias do estomago**, a **anemia** e consumpção.

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris**.

E todas as Pharmacias

2.º ANNUNCIO

12 PELO juizo de direito d'esta comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm editos de 30 dias para se arrematarem á porta do tribunal judicial d'esta comarca, na praça 8 de Maio, no dia 14 do proximo mez de Março, pelas 10 horas da manhã, as propriedades seguintes:

Uma quinta em Valle de Figueiras, freguezia de Eiras, que se compõe de casas de habitação com lojas e um andar, casas terreas e de abegoaria, pateo, eira e terra de semeadura, vinha, olival e arvores de fructo, a qual vae á praça no valor de 860$000 réis.

Seis aguilhadas de terra, ou tres mil duzentos e quarenta metros quadrados de terreno no campo da Pedrulha e sitio da Caçôa, as quaes vão á praça no valor de réis 192$000, pertencente ao casal inventariado de Manoel da Silva Rocha, morador que foi nesta cidade de Coimbra, e o qual deixou de legado estas propriedades á Santa Casa da Misericordia d'esta mesma cidade, e vão agora á praça a requerimento do provedor e mais mesarios da mesma Santa Casa da Misericordia, e por este são citados todos os que se considerarem com direito ás ditas propriedades para que o venham fazer dentro do prazo dos editos.

Coimbra, 13 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

BANCO DE PORTUGAL

PREMIO OFFERECIDO

4:500$000

O Banco de Portugal offerece um premio de mil libras a quem descobrir quem foi o auctor ou auctores do roubo de 10:000 soberanos e joias, recentemente verificado na sua caixa filial do Porto.

Qualquer participação com o fim acima referido póde ser dirigida á séde do Banco em Lisboa ou á administração da caixa filial no Porto.

Banco de Portugal, em 15 de Fevereiro de 1886.

Pelo Banco de Portugal,

OS DIRECTORES,

Joaquim Filippe de Miranda

Gabriel José Ramires.



Deposito em Coimbra—Em casa de Rodrigues da Silva.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Sacs de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

8 NO DIA 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de empreitada o feitio de differentes peças de roupa de picotilho para uso dos doentes.

As condições acham-se patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 17 de Fevereiro de 1886.

O administrador,

B. A. Serra de Mirabeau.

BANHOS DE LUSO

7 ESTÁ aberto concurso para a conclusão das obras de pedreiro e pintura no estabelecimento dos banhos de Luso. Recebem-se propostas até ao dia 28 do corrente mez de Fevereiro. Para as condições do contracto e mais esclarecimentos os interessados podem dirigir-se ao estabelecimento dos banhos ou á Mealhada, a casa do presidente da direcção.

Mealhada, 10 de Fevereiro de 1886.

O presidente da direcção

Manoel Correia Mello.

CONCURSO

6 PERANTE a camara municipal de Goes se acha a concurso, pelo tempo de 30 dias, a contar da segunda publicação no *Diario do Governo*, o provimento da cadeira de ensino elementar para o sexo feminino da freguezia d'Alvares, com o ordenado annual de 100$000 réis e respectivas gratificações.

Goes, 16 de Fevereiro de 1886.

O presidente da camara,

Manoel Nogueira Ramos.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

ARREMATAÇÃO

1.º ANNUNCIO

4 POR VIRTUDE da execução de sentença commercial que os herdeiros de Antonio Policarpo Henriques Tralhão, movem contra Luiz José Maria e mulher, d'esta cidade, vão á praça no dia 14 do proximo mez de Março, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, e serão entregues a quem maior lanço offerecer, além das quantias em que foram avaliados, os seguintes bens:

Uma terra de rega com matto, no sitio da Boiça, freguezia de Trouxemil, avaliada em 300$000 réis;

Uma quinta, composta de casas d'habitação e d'abegoaria, vinha, terra de semeadura e arvores de fructo, sita na freguezia d'Antuzede e denominada Cabeça Alta, avaliada em 3:100$000 réis;

Um oitavo ou 810^{m2},0 de terra no sitio de Mal-me-Ajuda, da mesma freguezia, avaliado em 60$000 réis;

Um quarto ou 1620^{m2},0 de terra no sitio das Salgueiras, freguezia d'Antuzede, avaliado em 100$000 réis;

Um quintal que se compõe de insua, pomar de laranjeiras, engenho de tirar agua, casa e curral, sito na rua das Parreiras em Santa Clara, avaliado em 3:500$000 réis;

Uma morada de casas de dois andares, com os n.os 21 e 23, sita na rua das Padeiras, d'esta cidade, avaliada em 300$000 réis; e

Uma morada de casas de tres andares e eirado, sita na rua dos Sapateiros, com os n.os 2, 4 e 6, e com frente tambem para a rua do Corvo, avaliada em 4:000$000 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos executados, para assistirem, querendo, á arrematação e deduzirem o seu direito no prazo legal.

Coimbra, 15 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

AGRADECIMENTO

3 D. EMILIA ADELAIDE PEREIRA COUTINHO BARATA, seus filhos e filhas, agradecem por este meio, em quanto o não fazem pessoalmente, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio a sua muito prezada cunhada e tia a ex.[ma] sr.ª D. Maria Carlota Barata de Tovar e Albuquerque, bem como as que as visitaram por occasião de tão doloroso transe.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 1886.

CASA LISBONENSE

2 ESTA casa tem grande sortimento de casacos.

Visites, manteletes, jaquetas, alta novidade para senhora, e os mesmos artigos para creanças.

Chapeus e bonnets para senhora e creança.

Fazendas de lã, muita novidade para vestidos, merinos e armures pretos.

Grande sortimento de tapetes e passadeiras.

Jutas e cretones, cortinados de coroché modernos para janellas.

Grande sortimento de objectos de malha de lã para abafo, a saber—jaquetões para homem, senhora e creança, camisolas, seroulas, meias, luvas, manteletes, chailes e capochões.

Espartilhos, regalos e platinas.

Sortimento de calçado para agazalho.

Um saldo grande de lenços de malha para senhora, de 360 e mais preços.

1 VENDEM-SE umas casas na rua de Quebra Costas, n.º 9, que constam de loja e tres andares. Quem as quizer póde dirigir-se á Couraça dos Apostolos, n.º 4, ultimo andar.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha			Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:048		COIMBRA—TERÇA FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 1886	Anno XXXIX	

O NOVO MINISTERIO

Está organisado o novo ministerio pelo seguinte modo:

Presidencia e reino—José Luciano de Castro Pereira Corte-Real.

Fazenda—Marianno Cyrillo de Carvalho.

Obras publicas—Emygdio Julio Navarro.

Estrangeiros—Henrique de Barros Gomes.

Marinha—Henrique de Macedo Pereira Coutinho.

Guerra—Visconde de S. Januario.

Justiça—Francisco Antonio da Veiga Beirão.

É muito grave o encargo que tomaram os novos ministros. A administração publica acha-se desmoralisada e a fazenda do paiz no estado mais deploravel.

Poderão os ministros vencer essas dificuldades? Estimal-o-hemos, porque já basta de tanta orgia politica.

Não queremos saber se os ministros são regeneradores, ou progressistas. Pretendemos apenas que administrem bem, e que cumpram no poder as doutrinas proclamadas quando opposição.

Vem a proposito recordar um facto.

Em 1879 caiu o ministerio regenerador, depois de uma administração dissipadora, como aquella que agora acabou.

Fizemos a essa situação a guerra mais energica que appareceu em toda a imprensa portugueza; e por signal que por esse motivo não houve vingança que contra nós não promovessem os influentes regeneradores d'este districto. Só a nossa grande força de vontade é que podia resistir á conspiração que contra nós se formou.

Caiu em fim o governo regenerador, e subiu ao poder o ministerio progressista, composto dos srs. Braamcamp, José Luciano, Barros Gomes, Adriano Machado, marquez de Sabugosa, Saraiva de Carvalho, e João Chrysostomo.

No *Conimbricense*, n.º 3322, de 3 de Junho de 1879, demos conta da organisação do novo gabinete e terminavamos o nosso artigo dizendo o seguinte:

«E quererá a nação dar força, como se precisa, a um ministerio honesto, que esteja resolvido a ser revolucionario no poder? Ou desejará antes contribuir para tornar impossivel neste paiz as reformas indispensaveis para a sua regeneração?

Da resposta affirmativa, ou negativa a essas perguntas depende principalmente a solução do problema.

Pela nossa parte folgaremos de só achar motivos para applaudir os ministros que acabam de ser nomeados.

Assim como não recusaremos o nosso fraco apoio ás medidas de moralidade e verdadeira utilidade publica, que praticar o novo gabinete; tambem não hesitaremos em o advertir e censurar quando virmos que no todo, ou em parte da administração se praticam, ou toleram abusos de qualquer ordem.

O que stygmatisámos na administração passada, não o havemos de louvar na presente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.»

Logo que em Coimbra constou a organisação do novo ministerio percorreu as ruas uma philarmonica, a qual veiu á nossa porta, e entraram no nosso escriptorio muitos dos principaes membros do partido progressista, abraçando-nos enthusiasmados, e dando-nos os parabens pelo resultado da lucta que haviamos sustentado no *Conimbricense*.

Estavam persuadidos que seguiriamos a marcha habitual dos facciosos politicos, que mudam de linguagem, conforme se acham na opposição ou com o governo. Mas enganaram-se.

Podiamos aqui reproduzir muitos artigos que fomos publicando no *Conimbricense*, incitando o governo progressista ao cumprimento dos seus deveres. Limitamo-nos, porém, ao seguinte, publicado em o numero de 7 do mesmo mez de Junho de 1879:

GOVERNEM!

Certa imprensa de Lisboa, que está em opposição declarada aos actuaes ministros, diz-lhes por ameaça e ironicamente—*Governem!*

Pois tambem nós lhes dizemos o mesmo; porém com fins bem diversos.

Governem! Mas tomando por norma dos seus actos a moralidade, a justiça e a economia.

Governem, procedendo a uma rigorosa syndicancia a todos os serviços da administração, e fazendo a devida limpeza no pinhal da Azambuja das obras publicas.

Governem, acabando com os esbanjamentos torpes e escandalosos dos dinheiros da nação, e com os favoritismos aos compadres e afilhados.

Governem, pondo um termo ás revoltantes iniquidades do recrutamento, a essa arma de que infamemente se serviram o governo caido, as suas auctoridades e mandões.

Governem, escolhendo os homens honestos e competentes para os empregos, em vez de preferir os devassos e ineptos, só porque isso convém aos influentes eleitoraes.

Governem, fazendo punir os ladrões de todas as penitenciarias; os delapidadores da fazenda publica, a qualquer cathegoria que pertençam.

Governem, acabando com as escandalosas accumulações, as reformas injustificadas, a mandriisse dos empregados, e as commissões creadas só para anichar os caudatarios do poder.

Governem, procedendo unicamente ás obras que comportem os meios de que possa dispor a nação; em logar de contrair emprestimos onerosos, que compromettem insoluvelmente a fazenda publica.

Governem, fazendo com que o orçamento do estado represente a verdade, e não continue a ser como até aqui uma burla indecente, e a capa de todas as fraudes e tranquibernias.

Governem, adoptando a energia que lhes é indispensavel para fazer face á conspiração de todos os devassos e de todos os grandes comedores.

Governem, finalmente, fazendo o mais completo contraste com a ultima administração, e adquirindo por essa forma o apoio de todos os cidadãos probos e independentes.

Se assim procederem podem á vontade deixar barafustar a imprensa opposicionista; mas se, contra o que esperamos, hesitarem no caminho a seguir; se tiverem contemplações indevidas, se desmentirem no poder os principios por que pugnavam fóra d'elle, nesse caso terão um fim inglorio, e justificarão os seus inimigos.

Em vista, pois, da opposição dizer irrisoriamente aos ministros, para mostrar a sua impotencia—*governem;*—nós dizemos-lhes como orgão da opinião publica, e tanto em beneficio da actual situação politica como do paiz:—GOVERNEM!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Infelizmente os ministros progressistas não corresponderam ao que havia direito a esperar d'elles. Algumas reformas fizeram; mas essas deficientes, e outras que tiveram a censura geral, até de muitos dos proprios correligionarios.

Á proporção que viamos o ministerio desviar-se do verdadeiro caminho fomol-o advertindo e censurando, e por fim declaramos-lhe guerra franca.

Tivemos então mais uma prova do facciosismo dos partidos.

Quando haviamos combatido a situação regeneradora fomos insultados da maneira a mais desaforada pela imprensa d'esse partido, tanto d'esta cidade, como de Lisboa.

Não se limitaram, porém, a palavras.

Ordenou-se a todos os escrivães de direito d'esta comarca que nos não mandassem mais nem um unico annuncio para publicar, o que os escrivães fielmente cumpriram. De todas as repartições publicas tambem nos foram tirados os annuncios. Promoveu-se activamente, tanto em Coimbra, como nos concelhos do districto, que se despedissem muitos dos assignantes do jornal, pertencentes ao partido regenerador. Não houve, em fim, perseguição que nos não fizessem.

Quando em Julho de 1876 vieram a Coimbra dois dos ministros do governo regenerador, para tomarem parte em dois doutoramentos na Universidade, houve uma conferencia de varios influentes politicos, na qual se decidiu entre outras vinganças contra nós, que se intentassem successivamente quatro policias correccionaes, protestando que nos haviam de *reduzir a pedir esmola!*

Foi com effeito intentada a primeira das policias correccionaes, sendo adoptada essa forma de processo, porque tinham a certeza de que assim haviamos forçosamente de ser condemnados. Aggravámos da incompetencia do juizo, por querermos ser julgados em audiencia do jury, onde a discussão é livre, e conseguimos que em accordão de 25 de Abril de 1879, o supremo tribunal de justiça attendesse ao nosso aggravo.

Resultou d'isso que o promotor da policia correccional desistisse da questão, e que os outros tres que estavam combinados para requerer outras policias correccionaes não levassem por deante o seu intento.

Se, porém, combatiamos a administração regeneradora, não era por pertencermos a este, ou áquelle partido politico; mas por vermos os esbanjamentos da fazenda publica e os escandalos enormes que se praticavam em todo o paiz.

E d'isso démos uma prova formal, quando assistindo a uma grande reunião no collegio da Estrella, a que presidia o chefe que então era do partido progressista de Coimbra, e apresentando-se a todos os presentes um livro para nelle assignarem os seus nomes, a fim de ficarem filiados no partido progressista, resistimos ás maiores instancias para que tambem assignassemos, declarando que iamos alli não por pertencermos ao partido progressista, mas porque nos associavamos a todos os esforços para combater a nefasta administração publica existente.

Subiu posteriormente ao poder o governo progressista; e logo que, vendo a sua errada administração, o começamos a censurar, houve uma completa mutação de scena. Os jornaes d'esse partido, de Coimbra e de Lisboa, que nos tinham dirigido os maiores elogios na occasião em que combatiamos o governo regenerador, desde que viram que não seguiamos a sua marcha facciosa, trataram de nos insultar com a mesma grosseria e violencia, que antecedentemente tinham empregado os periodicos regeneradores para comnosco!

É esta a boa fé usada pelos partidos politicos!

Concluimos o que temos exposto dizendo que muito estimaremos que os novos ministros só nos deem motivos para os louvar, porque o paiz está em extremo necessitado de administração zelosa; na certeza, porém, de que

não deixaremos de os advertir e censurar se entendermos que o merecem.

O nosso posto é ao lado do povo, livre e independente, e não no meio dos bandos partidarios, que em regra só tem servido de flagello do paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DISTRICTO DE COIMBRA

Como temos mostrado muitas vezes a administração publica d'este districto está na maior relaxação e quasi de todo abandonada.

Precisa-se aqui muito de uma auctoridade intelligente, activa e honesta; mas que não seja facciosa.

Veremos qual é a escolha que faz o governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS MANDÕES POLITICOS

Um dos principaes elementos para a corrupção politica, que lavra neste paiz, é a existencia dos *mandões politicos*. Contra elles temos sustentado neste jornal larga campanha.

São os *mandões* que nas differentes localidades dispõem das eleições e dos empregos, que livram recrutas, que protegem os criminosos, e que se vingam escandalosa e vilmente dos adversarios.

Apezar da Carta Constitucional, do codigo administrativo, ou qualquer outra lei não reconhecer a entidade dos *mandões politicos* é certo que elles tem mais poder do que as proprias auctoridades.

Nos differentes concelhos ha em regra dois *mandões politicos*, que se alternam, conforme estão no poder os regeneradores ou os progressistas.

Perante esses *mandões* curvam-se os governos e as auctoridades. Não se procura saber o que determina a lei e exige a moral. Trata-se primeiro do que tudo de indagar o que elles querem que se faça.

Ora não é sufficiente que pela queda do governo regenerador fiquem annullados os *mandões* d'esse partido; é mister que não vejamos a dar as leis no districto uma nova serie de *mandões politicos*, pertencentes ao partido que subiu ao poder.

O governo deve unicamente ter auctoridades da sua plena confiança, e exigir d'ellas que cumpram e façam cumprir fiel e rigorosamente as leis.

Se virmos, porém, que apparecem em scena novos *mandões politicos*, a dominar o governo e as auctoridades, concorrendo assim para novos aggravos e injustiças, seremos inexoraveis com quem tal escandalo consentir.

Veremos e fallaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EMYGDIO NAVARRO

O nosso estimavel collega de Lisboa, do *Commercio de Portugal*, publicou em o seu numero de domingo a biographia de todos os ministros progressistas, ultimamente nomeados.

Na biographia do sr. Emygdio Navarro diz o seguinte:

«Dotado de espirito irrequieto e ousado foi um dos primeiros cabecilhas do movimento academico de 1863, a celebre *Rolinada*, motivada pela recusa feita pelo duque de Loulé de perdão d'acto pelo casamento de sua magestade el-rei D. Luiz.»

Pedimos licença ao collega para notar que neste periodo ha duas inexactidões.

A 1.ª é em se dizer que o alludido movimento academico foi em 1863, quando aliás foi em 1864; e a 2.ª em se dizer que o pedido perdão d'acto era pelo casamento de s. m. el-rei o sr. D. Luiz; quando aliás foi pelo nascimento do principe real D. Carlos.

O nome de *Rolinada* proveiu de um dos sobrenomes do sr. duque de Loulé (Nuno José Severo de Mendóça *Rolim* de Moura Barreto), a quem grande numero de estudantes fizeram uma indignissima assuada, queimando publicamente, proximo da Universidade, um manequim, que representava aquelle ministro, por elle se ter recusado na sua portaria de 25 de Abril de 1864 a conceder aos estudantes o tão almejado perdão d'acto.

Essa portaria do duque de Loulé era em resposta á representação, que dirigira ao governo uma commissão de 5 estudantes, nomeados para esse fim numa grande reunião da academia, celebrada no dia 18 do referido mez de Abril.

Parece-nos que não desagradará aos nossos leitores verem aqui essa curiosissima representação.

«Senhor! — Ha no evangelho social um artigo, que, exigindo respeito ao chefe do estado, impõe a obrigação d'amor pelo rei.

Nem a obrigação tem sido esquecida, nem a exigencia olvidada.

A nação olha para o chefe do estado como para a Providencia, que, no seu constante velar, protege a independencia, a força, a industria, o commercio, a sciencia—as rodas do machinismo social, o desenvolvimento intellectual e material do paiz. É por isso que a nação inteira festeja sempre a feliz nova, de que no jardim dos reis desabrochou flôr mimosa, que propiciada por Deus, virá mais tarde a ser o herdeiro da corôa de Portugal: —facil de supportar, se o bem estar nacional é o horisonte do chefe do estado; pesada se fôr esquecido. É por isso que sempre se festeja a apparição d'um novo Moysés, mandado por Deus a fazer respeitar o decalogo nacional.

A 16 de Setembro de 1837 nasceu o primeiro filho da virtuosa mãe de vossa magestade: todos confiaram que o neto seria a continuação da ideia do avô, transmittida na educação pela mãe. Exultaram as artes presentindo o impulso que a mão do rei lhes daria; folgaram as sciencias pelo amplo desenvolvimento, que esperaram dever á intelligencia robusta do sabio rei; as liberdades publicas postaram-se álerta, antevendo receber a maior garantia possivel, que lhes podia dar um rei, predestinado a entender a verdadeira missão constitucional. E a sua aspiração realisou-se.

Foi neste anno, senhor! que a mãe de vossa magestade, sempre lembrada entre nós, mostrou até onde póde chegar a alegria da mãe que pela vez primeira sente nos labios o calor do osculo filial: foi então que deu o exemplo de dedicação pelos filhos, mandando-os para o seio materno a gosarem da bonançosa vida da familia—elles, que peregrinavam, havia 8 mezes, por terra isolada de affectos de pae e mãe.

Foi, porque comprehendeu, sentindo o amor de mãe: foi, porque viu no riso do senhor D. Pedro V, a resposta que a natureza põe nos labios do filho ao *amo-te* da mãe: foi por querer a denominação de mãe extremosa por todos, que bem comprehendessem o fundamento da graça regia.

A carta de lei de 9 d'Abril de 1838, traduzindo o costume, nunca interrompido desde o primeiro fundador d'esta Universidade, foi a repercussão da alegria sentida pelos academicos de 1838; foi o écho do jubilo que no coração da mãe fez a dedicação expansiva pelo filho.

Era a virgem das graças que vinha habitar entre elles; era a atmosphera pura da primavera, substituindo o frigido inverno d'uma longa separação.

Era luz ao pé de treva.

Surge á vida o principe D. Carlos; beneficia Deus vossa magestade com o sublime dom da paternidade: no seu livro ha mais o nome de duas almas paternas representadas no indice por um anjo, laço d'amor d'essas almas já coadunadas nesse amor: planta Deus no coração paterno semente, que, cultivada, será arvore de amena sombra, onde vossa magestade irá repousar da fadiga da governação publica.

E a vida será esquecida; o dom rejeitado; o anjo expulso; o laço quebrado; a semente mirrada; a arvore caída; e a sombra deixada?

Não: a mãe de vossa magestade no exemplo traçou leis que ainda vigoram.

Vemos todos uma vida a expandir-se, e todos psalmodêam, para que nos não seja roubada. Herdeiros das tradições, usos e costumes passados, ao rei entoamos um cantico; ao chefe do poder mandamos uma prece—EXEMPÇÃO DA ULTIMA PROVA PUBLICA QUE O ESTUDANTE DÁ NO FINALISAR DO ANNO.

Não pedimos perdão de sciencia, senhor!

Os ouvidos do rei são surdos a taes rogos: já o sabemos. Do coração do academico não partem pedidos baixos: sabe-o quem conhecer a bandeira que seguimos. A synthese do acto não destroe a prova analytica de oito mezes. Quarenta e oito horas, senhor! não annullam todo um passado de gloria. A nossa sciencia está formada; falta-lhe o ponto final. A sua escusa é o que pedimos. Foi este ponto que a filha de D. Pedro IV, por sua regia munificencia, concedeu aos academicos de 1838.

E nós, senhor! esperaremos pelo prazo fatal?! E D. Carlos não lembrará ao pae a graça concedida pela avó?! E a academia de hoje não será tão dedicada ao chefe do estado, como a academia passada?!

Uma prece ao throno nunca ficou em silencio. Não é perdão que pedimos, aqui não ha réu. Pedimos graça: — VOAR DEPRESSA AO CENTRO DA FAMILIA, PARA JUNTOS ORARMOS A DEUS PELA DILATAÇÃO DAS VIDAS DO REI E DA RAINHA DE PORTUGAL; PARA O CÉU DEIXAR CAIR ORVALHO BENEFICO SOBRE A EXISTENCIA TÃO CARA E TÃO NECESSARIA DO PRINCIPE D. CARLOS.

Coimbra, Abril de 1864.—Joaquim José Maria d'Oliveira Valle—Pedro Victor de Sequeira — Casimiro Antonio Ribeiro — Henrique de Bessa — Manoel d'Oliveira Chaves e Castro.»

Deixamos, portanto, provado, como acima dissemos, que os acontecimentos a que se referiu o nosso collega do *Commercio de Portugal* foram em 1864, e não em 1863; e que o perdão d'acto foi pedido pelo nascimento do principe D. Carlos, e não pelo casamento de s. m. el-rei o sr. D. Luiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Vicente Ferrer Neto Paiva

(CONCLUSÃO)

XII

Em 17 de Novembro de 1870 foi o sr. Ferrer agraciado com o titulo de visconde do Freixo.

Não quiz o antigo e sabio lente da Universidade e distincto escriptor adornar-se de lantejoulas, e por isso recusou aceitar o titulo.

Mostrou assim que era da escola austera de José Xavier Mousinho da Silveira, José da Silva Carvalho, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Manoel da Silva Passos, Joaquim Antonio d'Aguiar, e outros estadistas, que morreram com os seus simples nomes, ficando por essa forma muito mais ennobrecidos do que se tivessem caido na fraqueza de aceitar qualquer titulo nobliarchico.

O governo progressista, de que era presidente o sr. Anselmo José Braamcamp, nomeou por decreto de 26 de Junho de 1879, uma commissão de inquerito, para examinar em todos os ministerios os abusos e illegalidades, que existissem na applicação dos rendimentos do estado, estudar e apreciar a situação da fazenda publica, no fim do anno economico de 1878-1879, dando conta ao governo, no mais curto prazo que lhe fosse possivel, do resultado dos seus trabalhos, á medida que os fosse concluindo.

Essa commissão compunha-se de 33 membros, sendo o primeiro nomeado o sr. conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva.

Quando a commissão se installou, elegeu para seu presidente o sr. Ferrer.

Dividiu-se a commissão de inquerito em sub-commissões, e em 8 de Março de 1880 enviou o sr. Ferrer ao governo os primeiros relatorios até essa data approvados pela commissão. E successivamente foi enviando outros relatorios.

Pelo seu amor á instrucção publica tomou o sr. Ferrer a muito louvavel resolução de fazer edificar, á sua custa, no logar do Freixo, freguezia de Villarinho, concelho da Louzã, duas casas para escolas de instrucção primaria, sendo uma para a escola do sexo masculino, já existente, e outra para uma nova do sexo feminino, dotando-a com os meios necessarios para o ordenado da professora, e uma gratificação para o professor.

Tudo isso consta do seguinte honroso decreto de 22 de Março de 1877:

«Tomando em consideração o requerimento que me foi presente do digno par do reino dr. Vicente Ferrer Neto Paiva, o qual, tendo mandado construir á sua custa duas casas para escolas de instrucção primaria, uma do sexo masculino já existente, e outra do sexo feminino que pede seja creada no logar do Freixo, freguezia de Villarinho, concelho da Louzã, districto de Coimbra, offerece ao estado as ditas casas, e bem assim a quantia de 2:500$000 réis em dinheiro, para com o rendimento ser pago o ordenado de 130$000 réis á professora, uma gratificação de 10$000 réis ao professor, e o restante applicado á conservação dos edificios, mediante as clausulas seguintes: 1.ª que as duas escolas fiquem sujeitas ás leis e regulamentos da instrucção primaria, e gozem no futuro os beneficios que houverem de ser concedidos ás escolas do mesmo grau; 2.ª, que, se em algum tempo deixarem de existir no referido logar do Freixo ambas ou uma das escolas, seja qual for a causa, o governo ficará obrigado a restituir ao supplicante, ou a seus herdeiros e successores, 4:900$000 réis;

Attendendo a que os edificios dados foram construidos conforme a planta approvada pelo governo, e apresentam toda a segurança e commodidade, não só para os exercicios escolares, mas tambem para a residencia dos professores, valendo approximadamente réis 2:400$000, segundo o parecer do director das obras publicas do districto de Coimbra;

Attendendo á reconhecida utilidade da creação de uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino no logar do Freixo, em vista do grande numero de creanças que d'ella podem aproveitar-se;

Annuindo de muito bom grado aos desejos manifestados pelo benemerito par do reino, e comprazendo-me de lhe dar os bem merecidos louvores pelo seu nobre e generoso intento:

Hei por bem, conformando-me com o parecer da junta consultiva da instrucção publica e do procurador geral da corôa e fazenda, aceitar o indicado offerecimento com as clausulas mencionadas, e crear uma escola primaria do sexo feminino no logar do Freixo, freguezia de Villarinho, concelho da Louzã.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 22 de Março de 1877.—REI.—*Marquez d'Avila e de Bolama.*»

No seu testamento, datado da quinta do Freixo, em 27 de Junho de 1883, não se esqueceu o sr. Ferrer das referidas escolas, deixando para ellas o seguinte legado:

«Deixo 4:000$000 réis nominaes de inscripções de 3 por cento da junta dos juros, para serem averbadas á camara municipal da Louzã e o seu producto annual ser dividido por 20 alumnos e 20 alumnas das escolas, que edifiquei e dotei neste logar do Freixo, tirados elles e ellas das familias mais necessitadas das duas freguezias de Villarinho e da Louzã.

Este subsidio durará até os alumnos e alumnas estarem promptos nos seus respectivos estudos, e sómente o perderão se abandonarem as aulas, ou não aproveitarem, segundo o juizo do professor e da professora, com recurso de cada um d'elles para a camara municipal.

Se a camara não quizer aceitar este encargo, o que não espero, por ser de interesse dos seus municipes, estas inscripções ficarão pertencendo ao meu herdeiro. E se por qualquer causa que seja deixar de haver uma só das duas escolas e muito mais deixando de haver ambas será obrigada a camara a restituir ao meu herdeiro, ou aos herdeiros e successores d'elle, os ditos 4:000$000 réis de inscripções.»

De certo não podiamos terminar esta nossa memoria historico-biographica do sr. conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva, de um modo mais agradavel do que com a transcripção d'este seu legado, em beneficio dos alumnos das duas escolas de instrucção primaria do Freixo.

Por este nosso trabalho se poderá até certo ponto avaliar os serviços prestados por um cidadão tão benemerito, á sciencia, á instrucção publica, e aos principios liberaes, de que foi um extrenuo propugnador.

Notámos, com extranheza, que os periodicos que se referiram ao sr. Ferrer, por occasião do seu fallecimento, o fizessem de um modo muito deficiente e até inexacto. Quizemos, por isso, reparar quanto estava ao nosso alcance essas faltas.

Muito mais podiamos ainda dizer com respeito ao sr. Ferrer; mas parece-nos, para o intento, sufficiente o que deixamos publicado nestes 12 artigos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A OPINIÃO DA IMPRENSA

Publicamos em seguida alguns extractos do que dizem ácerca da ultima situação politica, os nossos collegas do Porto, *Commercio do Porto*, *Commercio Portuguez* e *Actualidade*.

Preferimos estes periodicos por serem menos suspeitos, em razão de não estarem, segundo parece, filiados em qualquer dos partidos militantes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«O ministerio presidido pelo sr. Fontes Pereira de Mello resolveu-se a pedir a sua exoneração; diz-se que o impressionára muito o geral desfavor com que foram recebidas as propostas financeiras, e que tambem não sabia como resolver o conflicto entre Braga e Guimarães.

O gabinete caiu sob o peso de seus erros financeiros e administrativos. Aquellas propostas e este conflicto unicamente são os ultimos acontecimentos que emfim encheram a medida dos factos indispensaveis para o tornarem incompativel com a tranquillidade publica; se a politica portugueza estivesse melhor organisada, se a opinião publica fosse mais esclarecida, se houvesse mais austeridade de costumes,—ou o ministerio teria resolvido desde muito a questão de fazenda, e melhorado consideravelmente a economia nacional, ou teria desde muito deixado de existir; os seus erros não são de hoje; a sua negligencia para com as finanças não datam de 1886; o seu funesto procedimento politico e administrativo não foi inaugurado este anno; já em 1881, sob a presidencia de Rodrigues Sampaio, a escola então triumphante renegou os principios financeiros em nome dos quaes subira ao poder, e o paiz assistiu a tudo isto sem protestar; essa escola acceitou o imposto de rendimento que tanto condemnára, e contra o qual combatera no parlamento e em algumas assembleias populares; essa escola procurou tirar proveito do movimento popular contra o tratado de Lourenço Marques, no qual ella propria tivera a principal culpa; essa escola, depois de ter por longo tempo adiado as côrtes, e de as reabrir para as humilhar,—tornou-se dictadora, mas não produziu nem uma só providencia de grande alcance. E o paiz assistiu a tudo sem protestar. Exonerado o gabinete Sampaio, sem se saber *publicamente* porquê, e renomeados alguns dos ministros demissionarios, tendo novos companheiros e por chefe o sr. Fontes, —que actos verdadeiramente uteis realisou a nova situação?

A historia politica dos ultimos quatro annos é uma historia de calamidades financeiras e moraes; o aggravamento do desequilibrio entre a receita e a despeza vale pouco perante a importancia da baixa de nivel dos costumes; o favoritismo, vulgarmente chamado *arranjo*, foi cruelmente devastador; toda a carga de tributos que, não sabemos se a cegueira se uma certa conveniencia, levou a propôr agora ás côrtes — é levissima se a compararmos aos encargos que pesariam sobre muitas consciencias, se ellas tivessem grande sensibilidade.

O ministerio pediu a sua exoneração; pediu-a de certo sem tristeza; se deixou as finanças do paiz peiores do que as achára, ao menos serviu tantos amigos e distribuiu tantos obsequios! Foi tão bondoso para comsigo mesmo ou para com os seus.

O gabinete caiu tendo grande maioria parlamentar, e havendo ainda ha pouco obtido tantas manifestações de apparente sympathia na eleição de senadores! Isto prova o que é e o que vale a politica portugueza; isto prova por que bons processos se fazem e desfazem ministerios entre nós.

A hora em que escrevemos ignoramos os nomes dos novos ministros; mas a questão só é de nomes pela esperança ou desconfiança que possam causar. A questão é de principios e de costumes; e por isso mesmo é difficil.—*Rodrigues de Freitas.*»

(Commercio do Porto).

«O paiz ama o progresso, conhece e sabe avaliar os importantes beneficios dos melhoramentos publicos. Sabe que a elles se deve um grande quinhão do desenvolvimento da economia nacional. Comtudo pensa como o mais experimentado estadista e legislador. Conhece que os melhoramentos se devem emprehender na proporção dos rendimentos publicos e circumstancias do credito.

Temos 32:000 contos de receita; mas só em juros gastamos 16:000, e os restantes estão muito áquem da importancia das despezas.

Augmentaram os rendimentos publicos, porque tambem de anno a anno se augmentaram as contribuições, e ainda assim, não chegavamos ao equilibrio, porque as despezas cresciam enormemente, e não poucas eram improductivas, e muitas se faziam sem proveito publico.

O paiz insurgiu-se constitucionalmente. Procedeu bem.

Agora é necessario que se firme uma administração vigorosa e discreta.

É preciso olhar para a opinião, ouvir os seus conselhos, attender as suas indicações, governar com consciencia, criterio e firmeza.

São grandes as responsabilidades, porque são enormes os attrictos. Vencel-os com animo forte e sem desvios da prudencia e da moralidade, é o que se tem de fazer; é o que se deve fazer.

Achamo-nos com a opinião. Nós não deixaremos de seguil-a, que ella hoje não é como em outros tempos; é esclarecida.

O ministerio demittiu-se, porque ella lhe impoz a demissão.

É um grande passo que damos no systema representativo o reconhecimento do poder que ella tem, e da necessidade e dever que ha de respeital-a.»

(Commercio Portuguez).

«Em cinco annos de governo, deixa uma divida fluctuante de mais de 12:000 contos, um *deficit* orçamental de perto de 10:000 e as inscripções a 46. É verdade que, em compensação, *bezorra*—a vacca das grandes têtas, o symbolo de todas as epocas de miseria, tempos transitorios entre a fome e a revolução—fica cevado para alguns tempos, e dado o seu nome como o symbolo da decomposição de um partido. Os homens novos não serviram senão para comprometter o governo. Uns dir-se-hia que vinham já do berço com todos os vicios dos devassos celebres. Muitos ficam na historia como cynicos de instincto—uma preversão moral innata, porventura testemunho de uma villeza ingenita, anterior. Se ha quem se junte, neste momento, em redor de um ou outro ministro demissionario, esses não o fazem senão por attenção aos velhos, que dos moços não têem senão aggravos e injustiças a liquidar.

Agora acode conhecer como é que a opinião recebe o advento do partido progressista. Aggride-o já? Crêmos que não. Presente-se como um silencio grave, porventura filho da desconfiança, da duvida, ou do temor. Os ultimos acontecimentos politicos bastam, entre nós, a poder provar que de todo, em Portugal, acabaram os partidos. Não ha ideias, não ha pontos de vista, não ha convicções. A anarchia e a manha substituiram a cohesão e a disciplina. Tanto governa o sr. Fontes, que é conservador, com os planos do sr. José Luciano, que é avançado, como este com os do sr. Fontes. A opinião, imbecilitada, pergunta, de vez em quando, se isto póde ir assim por muito tempo.

Urge tambem perguntar em nome de que principios toma hoje o partido progressista os sellos do estado? Em nome da ordem? da razão? da moral e da justiça profundamente aggravadas? em nome da liberdade e do prestigio nacional? para amparar-nos contra os perigos da deshonrosa fallencia que nos espera? para inaugurar o predominio da tolerancia, que não seja cumplicidade, bem como da justiça que não seja favor? Se tal é, bem vindo elle seja, e ardente será o nosso applauso.

Se, porém, volta aos conselhos da corôa, sedento de velhos odios, avido de perseguições, de syndicancias calumniosas, de devassas, de inconfidencias, de vindictas, como nos dias de 79 a 81, então, creia que será breve o seu dominio, e que contra elle, em nome da honra nacional e da dignidade humana, nos havemos de insurgir com aquella energia de que o nosso temperamento e a nossa coragem são capazes.»

(Actualidade).

A infancia que cresce nas nossas cidades está fatalmente privada d'esse grande ar dos campos, tão fortificante e tão salutar; tem necessidade de que lhe seja supprido pela adjuncção de certos preparados, capazes de dar aos musculos e aos pulmões a tonacidade que o ar campestre nelles teria desenvolvido.

Fallem com um medico; nenhuma duvida resta de que não aconselhará o oleo de figado de bacalhau; este medicamento alimenta, mas um grave inconveniente se apresenta muitas vezes ainda. Bastantes crianças são incapazes de digerir este infeliz oleo, todo impregnado do cheiro do peixe rançoso que o torna tão repulsivo não só ao paladar como ao estomago. Monsieur Defresne, que depois de Claudio Bernard mostrou que a gordura se torna assimilavel com o succo pancreatico, encontrou o meio de transformar o oleo de figado de bacalhau em uma excellente nata, combinando-o com o succo extraido do pancrêas dos animaes de açougue. O oleo é tambem vendido miscivel com a agua assucarada, com o leite e com o chocolate. Não causa nunca indigestão nem repulsão. Uma colher de café com *oleo de figado de bacalhau pancreatico Defresne* actua melhor e com mais certeza que uma colher de sopa de oleo de figado de bacalhau ordinario.

NOTICIARIO

Bispo de Coimbra—Effectivamente partiu hontem d'esta cidade para Roma o ex.mo sr. bispo conde.

Grande numero de pessoas foram despedir-se de s. ex.ª á estação do caminho de ferro.

Fica governando o bispado o sr. conego José Ferreira Fresco; e no seu impedimento servirá o sr. bacharel Manoel Baptista da Cunha, professor do seminario, e que por vezes governou a diocese de Aveiro.

O cargo de promotor será exercido, em logar do sr. Fresco, pelo sr. bacharel José Pinto Rachão, professor do seminario.

Eduardo Abreu—Acha-se nesta cidade o nosso amigo o sr. Eduardo Abreu, que vem tratar do seu doutoramento na Faculdade de Medicina.

No proximo sabbado fará o exame de licenciado.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Francisco, filho do dr. Francisco José de Sousa Gomes e D. Maria Ferry de Sousa Gomes, de Coimbra, de 5 mezes, fallecido no dia 13.

Tebaro, filho de José de Mello e Maria Pereira, de Coimbra, de 5 mezes, fallecido no dia 14.

Antonio Fernandes, filho de José Fernandes e Maria Justina, de S. Paulo de Frades, de 30 annos, fallecido no dia 15.

Maria da Conceição Pessoa, filha de Manoel Joaquim Pessoa e Victoria da Encarnação Pessoa, de Arazede, de 82 annos, fallecida no dia 16.

Alexandrina Rosa, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 70 annos, fallecida no dia 17.

Ricardo Carvalho, filho de Manoel Carvalho e Bernarda de Jesus, de Coimbra, de 10 mezes, fallecido no dia 18.

Candida, filha de Bernardo de Sá Gamboa e Josepha Rodrigues dos Santos, de Cortegaça, de 4 annos, fallecida no dia 19.

Luiza Baptista, filha de Manoel Baptista e Maria da Conceição, de Lorvão, de 60 annos, fallecida no dia 20.

Adelina, filha de Antonio da Costa Rocha e Rosa de Jesus, de Coimbra, de 28 mezes, fallecida no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:654.

O Arauto—Recebemos de Lisboa o n.º 6 do muito interessante periodico o *Arauto*, de que é redactor o distincto escriptor *Beldemonio* (Eduardo de Barros Lobo).

Publicação litteraria—Veiu-nos do Porto, da casa editora Barros & Filha, uma obra litteraria subordinada ao titulo *Farpões*, tomo 2.º

O primeiro volume d'esta originalissima publicação, do qual opportunamente nos occupamos, foi muito celebrado pela imprensa portuense, que sempre se refere a elle com elogio quando dá noticia de algum novo livro do sr. Brito de Barros, seu talentoso auctor.

As qualidades litterarias que distinguem este já notavel publicista são a vernaculidade e fluencia da dicção, a valentia e desassombro com que trata os assumptos e especialmente a originalidade que sabe dar e que todos notam nas suas obras.

O tomo 2.º dos *Farpões* é ainda uma prova concludente do que vimos de dizer, evidenciando nelle muita erudição, muito engenho e muita dignidade, quer como homem, quer como escriptor.

Vende-se aqui na livraria do sr. Cabral, e custa 300 réis.

Beneficio — Realisa-se amanhã no theatro de D. Luiz, a recita em beneficio do *Gremio dos empregados no commercio e industria*, util sociedade, digna da protecção do publico.

Representam-se as comedias *Mel e fel*, e *Dar corda para se enforcar*. A companhia que tem representado naquelle theatro concorrerá para que este espectaculo seja, como se espera, bastante concorrido.

Programma do novo ministerio — Na sessão da camara dos deputados de hontem, o sr. presidente do conselho, José Luciano de Castro, fez as seguintes declarações:

Que a politica do governo será de tolerancia para todas as opiniões e de pacificação para o paiz. A principal tarefa do governo será a resolução do problema financeiro, mas não aggravará os impostos nem proporá novos tributos antes de fazer nas despezas publicas todas as possiveis reducções. Tão pouco contrairá nenhum novo emprestimo, sem previamente, por meio do desenvolvimento das receitas publicas e de rasoaveis economias nas despezas, fortalecer o credito da nação.

O governo, sem pôr de parte as reformas politicas, tratará principalmente das reformas financeiras, economicas e administrativas, por entender que neste momento é isso que o paiz reclama e é d'isso que elle carece.

Referiu-se á necessidade de harmonisar, quanto possivel, as finanças locaes com as do estado, como base indispensavel para a satisfactoria solução do problema fazendario.

Disse que as reformas economicas, a protecção devida á agricultura, á industria e ao trabalho nacional, constituem uma necessidade de momento, e nesse sentido o governo empregará todos os esforços para saber cumprir os deveres, que a conjunctura indeclinavelmente impõe. A proposito annunciou que o governo pensa em propôr opportunamente a creação d'um novo ministerio, o da agricultura, commercio e industria.

A politica do governo será de moralidade e economia. O governo não pede benevolencia, nem conta com ella. Mas a conjunctura é demasiado grave, para que uma certa tregua não se imponha a todos os homens que amem verdadeiramente o seu paiz.

ANNUNCIOS

CONCURSO

1 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade annuncia que se acha a concurso pelo tempo de 15 dias, a contar de hoje, um logar de medico da mesma Santa Casa.

Os concorrentes áquelle logar deverão apresentar documentos por onde mostrem estar habilitados pela Universidade de Coimbra para exercer a clinica.

Misericordia de Coimbra, 23 de Fevereiro de 1886.

O provedor,
Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz.

CONCURSO

2 PERANTE a camara municipal de Goes se acha a concurso, pelo tempo de 30 dias, a contar da segunda publicação no *Diario do Governo*, o provimento da cadeira de ensino elementar para o sexo feminino da freguezia d'Alvares, com o ordenado annual de 100$000 réis e respectivas gratificações.

Goes, 16 de Fevereiro de 1886.

O presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

THEATRO CHALET

3 VENDE-SE este theatro, que se acha actualmente armado em Lisboa na rua dos Condes. Este theatro tem a vantagem de se collocar em qualquer parte e comporta 900 pessoas. Vende-se com todos os utensilios. Para esclarecimentos e para tratar, dirigir ao mesmo chalet a M. J. A.

Camara municipal de Coimbra

4 A CAMARA manda annunciar que se vae proceder, no cemiterio, á renovação dos covatos no leirão n.º 16.º

Todas as pessoas que quizerem remover para sepultura propria os restos mortaes alli depositados, deverão requerer á camara dentro de 15 dias, a contar da presente data.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 19 de Fevereiro de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.



CARNAVAL — 49—Largo da Feira—50

5 A PAPELARIA ACADEMICA, no largo da Feira, n.º 50, acaba de expôr á venda uma enorme variedade de brinquedos carnavalescos, taes como: bisnagas, papelaria, charutos que fogem da mão, ditos electricos e de estallo, borrachas vazias, ditas com pós de ouro, de prata e de arroz, flores magicas para peito, alfinetes e anneis magicos, ceiras com surprezas, cobras, serpentes de Pharaó, lagartos e ratos que andam, relogios-estallos, bombas da China, palitos amargos, rebuçados de surpreza, e finalmente mais de 2:000 cartas e bilhetes com figuras e dizeres proprios da epoca, mesmo para jantares, os tres burros, etc.

Descontos para revender.

1.º ANNUNCIO

6 PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias, citando os credores incertos e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para virem assistir aos termos do inventario, a que no mesmo cartorio se procede por obito de Martha de Jesus, moradora que foi em Bustulim, freguezia de Brasfemes, e no referido inventario deduzirem o seu direito que tiverem aos bens do casal, sob pena de revelia.

Coimbra, 16 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

18$000 RÉIS

Liquidação de machinas de costura

8 MACHINAS de pé para familias a prompto pagamento, 18$000 réis.

Vendas a prestações de 500 réis semanaes, o preço que se convencionar.

Rua do Visconde da Luz, n.ºs 1 a 3, estabelecimento de ferragens de Antonio José Lopes Guimarães.

CARNAVAL

JOSÉ MARQUES PINTO

19—Praça do Commercio—21

COIMBRA

9 GRANDE sortimento de mascaras, bisnagas, papelinhos, estallos, pós brilhantes, fogo chinez, etc.

Tem para alugar bons dominós e grande variedade de fatos, costumes, para bailes de mascaras.

Preços muito reduzidos

ARREMATAÇÃO

2.º ANNUNCIO

10 POR VIRTUDE da execução de sentença commercial que os herdeiros de Antonio Policarpo Henriques Tralhão, movem contra Luiz José Maria e mulher, d'esta cidade, vão á praça no dia 14 do proximo mez de Março, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, e serão entregues a quem maior lanço offerecer, além das quantias em que foram avaliados, os seguintes bens:

Uma terra de rega com matto, no sitio da Boiça, freguezia de Trouxemil, avaliada em 300$000 réis;

Uma quinta, composta de casas d'habitação e d'abegoaria, vinha, terra de semeadura e arvores de fructo, sita na freguezia d'Antuzede e denominada Cabeça Alta, avaliada em 3:100$000 réis;

Um oitavo ou 810ᵐ²,0 de terra no sitio de Mal-me-Ajuda, da mesma freguezia, avaliado em 60$000 réis;

Um quarto ou 1620ᵐ²,0 de terra no sitio das Salgueiras, freguezia d'Antuzede, avaliado em 100$000 réis;

Um quintal que se compõe de insua, pomar de laranjeiras, engenho de tirar agua, casa e curral, sito na rua das Parreiras em Santa Clara, avaliado em 3:500$009 réis;

Uma morada de casas de dois andares, com os n.ºs 21 e 23, sita na rua das Padeiras, d'esta cidade, avaliada em 300$000 réis; e

Uma morada de casas de tres andares e eirado, sita na rua dos Sapateiros, com os n.ºs 2, 4 e 6, e com frente tambem para a rua do Corvo, avaliada em 4:000$000 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos executados, para assistirem, querendo, á arrematação e deduzirem o seu direito no prazo legal.

Coimbra, 15 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

BANCO DE PORTUGAL

Dividendo de 3 °/₀ do 2.º semestre de 1885

11 O PAGAMENTO d'este dividendo, livre do imposto de rendimento, começou, na rua do Visconde da Luz, em casa do sr. Antonio José Alves Borges, no dia 22 do corrente, e continua todos os dias, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Para cumprimento da portaria do ministerio da fazenda de 14 de Agosto de 1885, publicada no *Diario do Governo* de 19 do mesmo mez e anno, terão os senhores accionistas, usufructuarios, que mostrar no acto do pagamento estar satisfeita a contribuição de registo, respectiva a todo o usufructo ou á ultima annuidade.

CAIXEIRO

12 PRECISA-SE d'um para fóra de Coimbra para estabelecimento mixto.

Deve ter, pelo menos, 2 annos de pratica de negocio, preferindo-se de ferragens, e de edade 18 annos. Ordenado conforme o merecimento.

Para esclarecimentos, praça do Commercio, n.º 63.

13 O DIRECTOR do theatro de D. Luiz, José Antonio dos Santos, morador na rua da Moeda, n.º 93, tem em seu poder um binoculo, que lhe foi entregue e achado no mesmo theatro pelo ex.ᵐᵒ sr. Manoel d'Abreu Pinto. Entrega-se a quem der signaes certos e pagar a despeza do annuncio.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

14 CORREM editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, a citar o interessado Antonio dos Santos, soldado do exercito, residente em parte incerta, para vir assistir aos termos do inventario orphanologico, a que se procede por obito de seu pae José Ferreira Viaca, do Sebal Pequeno, freguezia do Sebal Grande.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

15 A DIRECÇÃO da Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos convida todas as senhoras associadas a assistirem a uma missa, que ha de ter logar na egreja da Sé Velha, no dia 24 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, suffragando a alma da ex.ᵐᵃ sr.ª D. Maria Carlota Barata de Tovar e Alboquerque, socia fundadora e uma das mais dedicadas bemfeitoras d'esta Associação.

PIANO DE ESTUDO

16 COMPRA-SE um que seja bom. Para tratar com o encarregado da compra, praça do Commercio, n.º 63.

PARA ESCRIPTORIO

17 NECESSITA-SE d'um rapaz, até 12 annos de edade, para ser admittido á pratica.

Prefere-se da provincia.

Exige-se que tenha boa calligraphia e exame de instrucção primaria. Nesta redacção se diz.

CARNAVAL

18 NA RUA de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 76, 1.º andar, se encontram, para alugar, bons dominós, costumes e mascaras, tudo por preços muito resumidos.

ATTENÇÃO

19 MASCARAS, bisnagas, estallos chinezes e muita variedade em objectos do carnaval, vendas por junto e a retalho, no estabelecimento de ferragens, rua do Visconde da Luz, n.ºs 1 a 3, de Antonio José Lopes Guimarães.

NOVIDADE

20 AO ESTABELECIMENTO de machinas de costura de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, chegou uma grande variedade de lindos objectos vindos da China e Japão.

CONCURSO

21 PERANTE a camara municipal do concelho de Lourinhã está aberto concurso, por espaço de 30 dias, contados d'esta data, para o provimento de um partido de facultativo, com o vencimento de réis 350$000 annuaes, pulso livre, mas sujeito á tabella camararia. São admittidos a este concurso os facultativos pela Universidade de Coimbra e escólas de Lisboa e Porto.

Lourinhã, 12 de Fevereiro de 1886.

O presidente da camara,
Henrique Antonio Gama.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:049	COIMBRA—SABBADO 27 DE FEVEREIRO DE 1886	Anno XXXIX

A NOVA SITUAÇÃO POLITICA

«Queremos uma constituição popular; um rei sem arbitrio; uma representação extensa; uma familia social; nacionalidade segura; administração sem opprimir; auctoridade com confiança; centralisação com fóros; justiça com independencia; fazenda regulada; despezas com economia; tratados com industria; reciprocidade sem perdição; ordem sem enthusiasmo; e liberdade sem sophismas.»

(N.º 1 da Revolução de Setembro, de 22 de Junho de 1840).

Nas camaras dos pares e dos deputados tem o governo sido interpellado ácerca do seu programma politico, dando os diversos ministros as explicações que julgam convenientes.

Por em quanto não se póde julgar com segurança quaes as medidas que os ministros pretendem adoptar. As suas respostas quasi não tem passado de generalidades.

Em todo o caso é mister dizer que era tal o descredito politico e administrativo do governo passado, e tão grande a indisposição do paiz contra elle, que a simples mudança de ministros fez tranquillisar os animos, esperando o publico imparcial pelos seus actos, com sincero desejo de que não faltem ao que lhes cumpre.

A imprensa regeneradora entendeu, porém, que não devia aguardar os actos do governo. Da mesma forma e com o mesmo facciosismo com que defendia todos os actos do governo caido, por mais obnoxios que fossem, é assim que faz já a mais violenta guerra aos actuaes ministros.

Comprehendia-se que combatessem o governo pelos seus actos prejudiciaes á moralidade e aos interesses publicos; mas só por acinte politico atacar os ministros é dar o mais manifesto documento do que são e do que valem certos partidarios.

Vê-se claramente que o seu fim não é pugnar por uma zelosa administração publica, e pelos verdadeiros interesses da nação; mas sim defender facciosamente um bando politico e aggredir outro.

Sobre os ministros pesa grande responsabilidade. Pouco lhes deve importar as verrinas dos seus adversarios, quando não representem, como presentemente, mais do que o odio e o despeito pessoal e politico. Devem, porém, recear o resultado da contradicção, se a houver, entre as suas doutrinas, proclamadas quando estavam na opposição, e a sua gerencia dos negocios publicos; sobretudo quando essa contradicção for prejudicial á boa administração do estado.

Os cidadãos não se tem recusado a sacrificios, e alguns até superiores aos seus meios, para o bem estar do paiz. Recusam-se, porém, formalmente a tudo o que seja contribuir para os escandalosos esbanjamentos do producto das suas contribuições.

Um periodico de Lisboa, pertencente á actual opposição regeneradora, vinha ha dias condemnando fortemente o systema das economias, porque segundo o seu entender, eram ellas mais prejudiciaes do que vantajosas, em razão de ir reflectir a menor largueza do thesouro nos interesses do commercio e da industria.

Em primeiro logar diremos que ninguem quer que os empregados publicos morram á fome. Pretende-se, pelo contrario, que sejam condignamente recompensados do seu trabalho. Mas é necessario que sejam dignos pela sua aptidão e assiduidade do que a nação lhes paga. E logo que os empregos sejam providos nos individuos mais competentes e zelosos, e não nos galopins eleitoraes e na afilhadagem, serão sufficientes muitissimo menos empregados do que existem. Poucos, bons e bem pagos é o de que se carece.

Em segundo logar é mister que se saiba que a nação portugueza não é só Lisboa, e lhe é durissimo quasi exclusivamente trabalhar para essa cidade.

A capital absorve a maior parte das rendas do paiz. A casa real, os deputados, o enxame enorme dos empregados de todas as secretarias e repartições do estado, o exercito, os theatros, parte da esquadra, que permanece no Tejo, em fim um numero infinito de chamados serviços publicos, que muitas vezes não são mais do que serviços particulares, devoram uma somma espantosa, e para a qual contribuem todos os cidadãos do paiz. E com a dispersão d'esses ordenados pela capital nada ganham as provincias.

Não queremos com isto dizer que o paiz não deva contribuir para esses serviços superiores; mas pretendemos que se não supponha que os pobres contribuintes das povoações sertanejas estão nas condições de se lhes exigir sommas avultadissimas para sustentar o estado maior do funccionalismo.

O grande erro em que caem os governos é em aferir o estado das provincias pelas grandezas da capital.

Venham os ministros ás povoações agricolas, e mesmo algumas industriaes, e vejam como ahi vive o desgraçado povo. Como em Lisboa não veem senão palacios, theatros e um luxo deslumbrante imaginam, ou fingem imaginar que assim vivem os provincianos!

Outro grande erro é a facilidade com que se concedem melhoramentos, e ás vezes sem serem dos mais necessarios, mas só porque nisso intervem os interessados, partidarios dos ministros.

Não se quer saber dos embaraços com que se ha de ver no futuro a situação da fazenda publica. Logo que se satisfaça no momento aos pretendentes, o resto ficará para resolver por quem depois vier.

Com muito bom senso disse ha dias um illustre deputado que o povo não devia só pedir e cantar o hymno da Maria da Fonte, isto é, o grito de resistencia, quando os governos aggravam os impostos; mas que primeiro de que tudo devia pedir e cantar o mesmo hymno, quando se pedem e os governos approvam as despezas que provocam esse aggravamento de impostos.

Ninguem nega e desapprova em absoluto os melhoramentos publicos. O que, porém, se torna indispensavel é que não se gaste senão aquillo com que a nação póde.

O systema perdulario de lançar mão de successivos emprestimos para fazer as estradas e outras obras é que nos tem levado á situação pouco lisonjeira em que nos achamos.

O estado é uma grande casa, e como esta se deve elle administrar; apezar de já termos visto sustentar a inepcia de que uma nação é tanto mais rica quanto mais deve!

Como procedem os prudentes proprietarios na sua administração? É regulando a despeza pelos seus rendimentos, e só lançando mão dos emprestimos, no caso de força maior, ou quando justificadamente esperam que um capital que pedem a juro os virá a recompensar do sacrificio presente.

Estar, porém, constantemente a contrair novos emprestimos, sem esperança de que se possa adquirir os meios de os satisfazer, antes tendo a certeza de que esse systema leva a uma fallencia e banca-rota, só o fazem os proprietarios dissipadores e ineptos, ou os governos como aquelles que desgraçadamente tem tido este paiz.

Ainda outro erro está na qualidade dos ministros, que são chamados a fazer parte da governação publica.

Vem qualquer estudante frequentar a Universidade; e apenas termina os estudos procura logo fazer-se eleger deputado, e sem descançar trata de subir ás cadeiras do ministerio.

Sabe muito lindas theorias; mas não tem pratica alguma dos negocios publicos. Não possue meios de fortuna; mas apezar d'isso julga-se habilitado a gerir toda a fortuna da nação. O resultado é o que se tem visto.

Os deputados não são procurados nos proprietarios e outros cidadãos, que tenham os seus interesses ligados ás terras que na apparencia os *elegem*, pois que os intitulados *eleitores* não fazem mais, na grande maioria dos casos, do que serem a *chancella* das *nomeações* dos governos. Os deputados são na quasi totalidade empregados publicos, que vão ás côrtes, não advogar os interesses dos seus constituintes, mas os das suas classes.

D'ahi vem que os cidadãos illustrados e independentes não consideram os deputados como legitimos delegados da nação, mas como caudatarios do poder, e procuradores exclusivos do seu proprio interesse.

O logar de deputado não é na generalidade senão um degrau para se subir a ministro de estado, ou para obter um emprego rendoso.

Quer o paiz continuar neste estado? Pretende o governo perder o ensejo de pôr cobro nos esbanjamentos dos dinheiros publicos, nas commissões largamente retribuidas, na devassidão administrativa, na orgia politica que tudo tem desmoralisado? Se assim fôr muito o sentiremos.

No caso, porém, do governo querer resolutamente entrar na estrada recta de uma zelosa e moralisadora administração, não se assoberbe com a guerra de uma opposição facciosa.

Essa pouco mal lhe póde fazer. Livre-se, sim, de dar motivo justificado a que a opinião publica sensata e isenta de paixões o condemne.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

O nosso amigo e patricio o sr. Antonio Rodrigues Pinto, commerciante e proprietario d'esta cidade, pede-nos a publicação da seguinte carta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Acabo de dirigir á *Correspondencia de Coimbra* uma carta, de que incluo copia, pedindo a v. o favor de a mandar publicar no proximo numero do seu jornal, pelo que se confessa agradecido o

De v., am.º ven.º

Coimbra, 24 de Fevereiro de 1886.

Antonio Rodrigues Pinto.

Ex.^ma sr. redactor da *Correspondencia de Coimbra*.—Devolvo a v. ex.ª o n.º 16 do seu jornal, por me considerar desde agora não assignante d'elle.

Que se divirtam comigo, antes que me custe, calo-me, e como consolação direi que o rei tem costas; mas que eu pague para isso, é que não póde ser. Devolvo por tanto o jornal, ficando v. ex.ª com a liberdade de continuar a afinar pelo mesmo tom, se o não quizer subir.

Tem v. ex.ª sido de uma infelicidade sem limites, tanto na apreciação das medidas de fazenda, como na apreciação da censura que a Associação Commercial lhe votou.

Nem todos são para tudo, meu caro senhor; e vê-se que a apreciação (critica) não é a sua especialidade. Ora, o que me parece (mas parece unicamente) ser a sua especialidade, é a *pose* que toma, e os ares que se dá;—parece mesmo um Hercules, descançando das lides afanosas da vida, olhando com o maximo desprezo, lá de cima, do Olympo, para os infelizes mortaes, mas encostado a uma maça de—*papelão*.

Nisto está a sua especialidade; não perca a sua *pose*, nem os seus ares.

Aponto, como incidente, as inexactidões que escreveu.

Ninguem, nem mesmo v. ex.ª, faço-lhe essa justiça, recebeu bem as medidas de fazenda: todos as repudiaram; e como prova real foi a queda do ministerio.

Não houve *comicio para ahi;* houve assembleia geral da Associação Commercial, instituição respeitavel, pelos caracteres que sempre teve e tem.

Não houve *meetingueiros*, pois como tal não me considero, e nem aos cavalheiros que comigo subscreveram o officio para a convocação d'assembleia geral.

Não houve *inspiradores* para essa reunião, porque ninguem me inspirou, e fui eu um dos primeiros que a promoveram.

Nunca, ninguem, julgou que v. ex.ª se referisse á minha opinião e á dos meus collegas.

Está enganado, não se *melindre* v. ex.ª com isso, o que para mim seria de um incommensuravel desgosto. O que todos julgaram e julgam, e eu com elles, foi que v. ex.ª seguindo o velho uso e costume nessa redacção, atirou a sua problematica opinião á publicidade, com ousadia digna de melhor sorte.

E mais nada.

Vou terminar, meu caro redactor, dizendo-lhe que ha a maior alegria da minha parte, e naturalmente dos meus collegas, em v. ex.ª *não se importar absolutamente nada com votos de censura*. Sabemos de que é capaz o seu caracter independente.

Ora, como costumo sempre responder por aquillo que digo e escrevo, apesar de não ser eu quem propoz o voto de censura, como o acho de todo o ponto justissimo, tomo a responsabilidade d'elle, e faço-o como meu.

Depois d'isto desejo-lhe a melhor saude e paz d'espirito.

De v. ex.ª att.º ven.º

Coimbra, 24 de Fevereiro de 1886.

Antonio Rodrigues Pinto.

JULIO BIKER

Recebemos o tomo XI da *Collecção de tratados e concertos de pazes, que o estado da India portugueza fez com os reis e senhores com quem teve relações nas partes da Asia e Africa Oriental, desde o principio da conquista até ao fim do seculo XVIII, por Julio Firmino Judice Biker, primeiro official e chefe de repartição aposentado da secretaria de estado dos negocios extrangeiros, socio correspondente do Instituto de Coimbra e da real Academia de historia de Madrid, e official da Academia em França.*

Este tomo, em que se tratam importantes assumptos, relativamente aos nossos estados da India, e colonia de Macau, é sem duvida um dos mais curiosos da muito estimavel *Collecção*, que o nosso amigo está publicando com uma surprehendente actividade.

É precedido este tomo de cartas em extremo honrosas, que ácerca d'esta publicação dirigiram ao sr. Biker, cavalheiros tão auctorisados como são os srs. barão de Schmidthals, ministro da Allemanha em Lisboa, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão e D. Antonio da Costa Sousa de Macedo.

Ao nosso amigo o sr. Biker, a quem temos devido a valiosa offerta de todas as suas obras, agradecemos, muito penhorados, a continuação dos seus obsequios.

Joaquim Martins de Carvalho.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 22 de Fevereiro de 1886.

Meu velho amigo e caro collega.—Hoje posso começar esta correspondencia com o ditado portuguez: *Quartel general em Abrantes, tudo como d'antes.*

Assim acontece aqui por emquanto.

Ainda se não extinguiu a cholera na Andaluzia, na qual se deram, além d'isso, alguns ligeiros terremotos em Malaga e Granada.

Depois que lhe enviei a minha derradeira carta, continuamos a disfrutar o desejado socego publico; exceptuando os vivas subversivos, dados em Barcelona por alguns recrutas destinados ao ultramar; e a volta para o estrangeiro d'alguns militares republicanos, que quando se acolheram ao indulto viram que se lhes não consentia o voltar a servir no exercito.

—Desappareceu tambem o alarme occasionado entre os timoratos, desde que se soube que este governador civil, não tinha descuberto uma *grandissima* conspiração; achando só depositos de varias bombas e d'algumas espingardas oxidadas.

Mais do que exaggeração dos policias foi uma verdadeira peta d'estes, *pour en faire l'article.*

Ainda mais; hontem não se celebrou no salão do Prado a temida manifestação operaria. Continuamos, por ultimo, em perfeita tranquillidade. Melhor assim.

—A colligação dos differentes bandos republicanos abortou; em troca augmentaram as discordancias dos seus respectivos *leaders.*

O *Mazzini hespanhol*, sr. Ruiz Zorrilla, partidario dos recursos revolucionarios, com preferencia aos da evolução, que hoje está tão em moda, tambem moderou os seus impulsos d'actividade, pois reclama se respeite a sua attitude, como elle respeita aos seus correligionarios que acceitam a lucta legal. Compasso de espera.

—Contra os intuitos insurreccionaes do sr. Ruiz Zorrilla, diz *El Globo*, inspirado pelo sr. Castellar, o nosso grande tribuno que: «*para tudo prestam as baionetas, menos para se assentar nellas.*» É verdade.

—Porém, d'esperar-se d'um momento para outro a dissolução das côrtes e a convocatoria das novas, advoga *La Union*, diario ultramontano, pelo *parlamento longo;* e na verdade que defende o seu desejo, com marcada intenção, como se dependesse d'algum amigo seu, o dar ou não dar sua magestade ao sr. Sagasta, o decreto da dissolução das côrtes actuaes.

Acho exaggerado o boato de que, no tal periodico do sr. Pidal, collabora *un duende da corte.*

O que sim tem ares de verdade é o dualismo que começa a observar-se entre certos vultos dos partidos conservador e fusionista, por parte dos srs. Elduayen e Romero Robledo, contra o Canovas, Montero Rios, Vega Armijo e Navarro Rodrigo contra o Sagasta.

—A respeito d'este, dizem alguns que subiu ao poder em 1881, prisioneiro de guerra do general Martinez Campos; e agora dirige a nau do estado, tambem como prisioneiro de guerra do sr. Canovas.

Então caiu o proprietario da *Iberia* pela tentativa de Badajoz, lembrando-se de cujo facto, diz um jornal independente: «Em que douradas tentativas se elaborará agora o Badajoz d'ámanhã?»

—Na espera, pois, da data das novas eleições, o certo é que os candidatos se centuplicam quotidianamente, com excepção dos carlistas, os quaes, menos o sr. D. Ramon Nocedal, director do *El Siglo Futuro*, todos retiraram já as suas candidaturas.

O governo está aterrado sem poder dar preferencia a ninguem, entre tantos amigos seus, como pretendem ser deputados adictos.

Estes não podem satisfazer ás exigencias de empregos, que recebem dos seus eleitores, porque o governo tem que cumprir com preferencia a lei, em pró da collocação dos sargentos, e acha-se além d'isso preso na rede administrativa dos conservadores.

—Os liberaes carecem d'elementos legaes, para dar empregos a tantos pretendentes.

Assim é que agora póde dizer-se que:

«Na Hespanha os districtos
Não se regam com canaes,
Pois se regam com o pranto
Das gentes ministeriaes.»

—Fallando d'outros assumptos lhe direi que o citado jornal *La Union*, só se occupa de combater ao sr. Montero Rios, como se no gabinete não existisse mais ministro que o do fomento. O certo é que para os verdadeiros liberaes, assim parece.

Quereriam-no os ultramontanos, no proprio tempo que allegam os serviços prestados pela companhia de Jesus, que tem dado ao catholicismo 248 santos, 1:500 martyres, 13 papas, 60 cardeaes, 4:000 arcebispos e bispos, 6:000 escriptores notaveis; tendo na actualidade 2:500 missionarios em diversos paizes selvagens, contando além d'isso com a enormissima renda annual de 3 mil milhões de reales!!!

—Merece parabens o nosso municipio pelo esforço que mostra em promover obras para dar trabalho ás classes operarias, baixando as tarifas dos consumos e vigiando o peso e a qualidade dos artigos de primeira necessidade.

Augmenta tambem o estabelecimento beneficio das *tendas-asylo*, onde os pobres acham rações alimenticias, pela exigua quantia de 10 centimos de pezeta cada uma.

Faz-se alguma cousa, com quanto não seja tudo o que se precisa, para que, como o meu amigo diz muito bem, não rebente *a revolução da fome.*

Desculpe se a proposito ouso dizer-lhe que aqui foi bem recebida a esperada noticia da queda do *insubstituivel* sr. Fontes, cuja continuação no poder teria sido causa determinante, como em 1846, da apparição d'outra Maria da Fonte; pois além de terem passado 40 annos, a situação dos regeneradores era semelhante, pela impopularidade, á dos cabralistas, tão combatida pelo nosso *Observador*.

Está visto, que Deus cega a quem deseja perder; pois é axiomatico que, as mesmas causas, produzem os mesmos effeitos.

Queira o céu que a mudança politica effectuada seja para bem da nobre nação portugueza! Sempre mostrou este grande amor á independencia, e prestou religioso culto pela liberdade. E para casos extremos sempre tem, para excitar a sua redempção, o bello e celebre hymno de Angelo Frondoni, a popular marselheza do Minho.

—Demora-se mais do que era de esperar a terminação do caminho de ferro d'essa fronteira a Salamanca.

—Nesta cidade historica vae ser restaurada a capella da *Flecha*, na qual Frei Luiz de Leão localisou a scena dos dialogos *Los nombres de Christo*, e compoz algumas das suas mais inspiradas odes.

—O eximio photographo amador Carlos Relvas, offereceu ao conselheiro sr. Mendes Leal, dignissimo ministro portuguez nesta côrte, um rico album com magnificas phototipias, dos objectos mais notaveis da exposição ornamental celebrada no anno de 1882 em Lisboa.

Tive eu a honra de ser mimoseado com um outro exemplar do mesmo album, além d'uma collecção de vistas notavelmente tomadas das povoações onde mais desastres occasionaram os tristes terremotos de Granada.

—De regresso para Lisboa chegaram aqui os afamados actores Furtado Coelho e a incomparavel Lucinda Simões, a qual accedendo aos convites que lhe foram feitos, tomará esta noite parte no conhecido drama *Le demi monde*, representando o seu papel em portuguez, e em castelhano os actores da companhia do novo theatro da Princeza. Primeiro caso que se dá entre nós, e que decerto servirá para que alcance um novo triumpho, a intelligentissima actriz portugueza.

—Com direcção a Roma, e tendo-se demorado nesta cidade dois dias, partiu hontem no expresso do norte, o meu caro amigo, sr. conde de Negrellos, de Braga.

—Vou terminar já esta correspondencia, para que não seja tão extensa como as anteriores; mas não sem noticiar-lhe que um acreditado escriptor madrileno, á imitação de Mr. Warré de Bruxellas, prepara a publicação *d'um ensaio historico sobre os jornaes hespanhoes.*

De desejar será que, trabalho de tanta importancia, fosse subsidiado com os elementos officiaes que devem existir neste ministerio do reino, onde deveria conservar-se a collecção completa dos jornaes, como a que de 28:000 exemplares, eu admirei ha 4 annos, na bibliotheca real da Belgica. Lembro-me, muito bem, ter visto um raro jornal publicado em 1832 pela guarnição militar d'uma fortaleza ingleza, e impresso á falta de papel num lenço d'algodão.

É com este motivo, meu bom amigo, que tanto sabe a este respeito, poderá assentir ou negar, se é certa a affirmação de que, o primeiro jornal que se publicou na Europa, foi em 1605 por Abraham Verhveven, d'Anvers.

Sempre seu

Benigno Joaquim Martinez.

NOTICIARIO

Governador civil de Coimbra — Foi aceite a demissão que pediu o sr. conselheiro Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior do cargo de governador civil d'este districto.

Ainda até hoje não consta que esteja nomeado quem o substituiu.

Commissario de policia—Tambem foi aceite a demissão que o sr. bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello pediu do cargo de commissario do corpo de policia civil de Coimbra.

Theatro de D. Luiz—A sociedade dramatica, que sob a direcção do actor Manoel da Silva tem representado neste theatro, realisa na quarta feira uma recita em beneficio do seu director.

Representa-se a comedia em 3 actos, de Rangel de Lima—*Moços e Velhos*, e a comedia em 1 acto—*Por causa d'uma dôr de dentes.*

A sympathia que tem grangeado o beneficiado, o seu talento e os muitos applausos que tem recebido, dão-lhe direito a esperar a protecção benevolente do nosso publico. Oxalá que assim seja e que Coimbra dê mais esta prova de gratidão.

Governadores civis—Tem sido nomeados os seguintes novos governadores civis:

Visconde das Arcas, governador civil do districto de Bragança.

Bacharel Antonio Joel Batalha de Campos, governador civil substituto do districto de Evora.

Barão de Viamonte, governador civil do districto de Leiria.

Bacharel João Freire Themudo de Oliveira, governador civil do districto de Portalegre.

Bacharel Albino Pinto de Miranda Montenegro, governador civil do districto do Porto.

Bacharel Francisco de Almeida Cardoso de Albuquerque, governador civil do districto de Santarem.

Conselheiro Antonio Alberto da Rocha Paris, governador civil do districto de Vianna do Castello e interino de Braga.

Bacharel José Ayres Lopes, governador civil substituto do districto de Villa Real.

Visconde de Nossa Senhora das Mercês, governador civil substituto do districto de Angra do Heroismo.

Bacharel Manoel Francisco de Medeiros, governador civil do districto da Horta.

Manoel José Gavinho, governador civil substituto do districto de Vianna do Castello.

Doença—Adoeceu na quinta feira na sua repartição em Lisboa o sr. Costa Gomes, administrador geral das alfandegas. O seu estado offerece alguma gravidade.

Fallecimento—Falleceu hontem em Lisboa victima de um typho, o abastado capitalista e commerciante, o sr. Flaminio José Lopes Ferreira dos Anjos. Deixou todos os bens a seus dois filhos Carlos e Polycarpo Pecquet Anjos. Lega 200$000 réis aos pobres da sua terra natal, freguezia de Cabeçudo, concelho da Certã; 2:000$000 ao hospital de S. José e egual quantia á Misericordia, e 1:000$000 ao Asylo Maria Pia.

A seu filho Carlos lega o predio que possue na rua dos Capellistas e a seu filho Polycarpo o palacio da Avenida da Liberdade, com mobilia, roupas, carruagens, cavallos, etc. A sua fortuna é calculada em quantia superior a 1:000 contos.

Caminho de ferro—O conselho de administração da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes elegeu antehontem o sr. visconde de Alemquer para o logar de administrador, vago pela exoneração pedida pelo actual sr. ministro da fazenda.

Para o logar de administrador da linha de Madrid a Caceres e a Portugal, de que o sr. Emygdio Navarro pediu a exoneração, foi proposto o sr. Francisco Ribeiro da Cunha.

Para o logar de vice-presidente do conselho de administração, egualmente vago pela demissão pedida pelo sr. Marianno de Carvalho, foi eleito o sr. conde de Cabral.

Reforma de engenheria—Foi nomeada uma commissão, composta por 5 engenheiros militares e 3 civis, não só para reverem a classificação da ultima reforma, mas tambem para proporem as alterações que nesta sejam precisas, a fim de harmonisar os interesses legitimos das duas classes de engenheria. Essa reforma será depois presente ao parlamento.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Commemoração do 7.º centenario do fallecimento de D. Affonso Henriques e do 23.º anniversario da installação da Associação dos Artistas de Coimbra. Discurso recitado na sala da mesma Associação em 6 de Dezembro de 1885, pelo estudante do 4.º anno juridico, Pedro Manoel Nogueira.*

«Coimbra—Imprensa Academica—1886.»

—«*Victor Hugo—Os miseraveis—Esplendida edição portuense illustrada com 500 gravuras novas, compradas ao editor parisiense Eugenio Hugues.*—Fasciculos n.os 20, 21, 22 e 23.

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos—1886.»

—«*Revista de Guimarães, publicação da Sociedade Martins Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães*—Volume III—N.º 1—Janeiro—1886.»

—«*Anno christão—Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus, approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas, bispo da Guarda, bispo de Vizeu, bispo de Angra do Heroismo, arcebispo de Mytilene, bispo do Funchal e arcebispo-bispo do Algarve.*—Caderneta n.º 6.

«Porto—Empreza de obras populares illustradas—1886.»

—«*Bibliotheca do povo e das escolas—Crystaes, por J. F. Marques Pereira, alumno do curso superior de letras, obra illustrada com 20 figuras*—N.º 124.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

Correio de Beja—Suspendeu a sua publicação o *Districto de Beja*, por não estar competentemente habilitado. Será substituido pelo *Correio de Beja*, devendo começar a publicação no dia 3 de Março proximo.

As andorinhas, hirundo urbica—O nosso amigo e das andorinhas diz-nos o seguinte:

«No dia 20 do corrente, aos 20 minutos e 20 segundos depois das 4 horas da tarde, avistei a 1.ª *andorinha*, que ora entrava dentro do ninho n.º 20, ora saía d'elle, mostrando no ar toda a sua belleza e graciosidade.

Depois de a ter contemplado por alguns segundos, assentei-me á banca para festejar em verso a sua chegada. Porém, por mais esforços que empreguei para invocar a minha musa, com a qual estou em divorcio ha muito tempo, ella não quiz favorecer-me; e quanto maior era a diligencia por mim feita para versejar, maior era a recordação que me assistia d'uns versos de certo poeta dedicados a uma candeia velha:

«Para louvar-te, ó candeia,
Sobejam-me as expressões,
As phrases aos borbotões
Me saem da bocca cheia.»

Foi esta a causa de eu não poder cantar a minha querida *andorinha.*—*Amigo das andorinhas.*»

Camara dos deputados—Entrou hontem em discussão o orçamento rectificado.

Lobos—Communicam de Luso, concelho da Mealhada, o seguinte:

«*Luso*, 22.—Domingo, cerca das 2 horas da noite, quando alguns rapazes do logar do Pego recolhiam a sua casa, ouviram um grande arruido como de feras numa lucta encarniçada.

Um d'elles, mais animoso, approximou-se e viu cinco lobos arremettendo contra uma cadella. Tentou afugental-os, berrando e brandindo o varapau, mas, em vez de o conseguir, foi brevemente cercado pelas cinco feras. Desatou então a gritar com toda a força pelos companheiros, e entretanto, a manejos de varapau, defendia-se das alimarias, que o accommettiam.

Finalmente, os companheiros acudiram com mais algumas pessoas da povoação e pozeram em fuga os lobos, dois dos quaes cairam num poço cheio de agua, onde os mataram a tiros e foiçadas.

As duas feras eram d'um tamanho enorme.

Os que as mataram teem andado a fazer peditorio, colhendo hontem a quantia de réis 9$000 e 10 alqueires de milho; espera-se que obtenham uma gratificação da camara da Mealhada.»

Exposição ceramica—Diz o *Jornal da Noite* que a exposição em Lisboa de louças das Caldas da Rainha, que na quinta feira attraiu enorme concorrencia de dia, foi tambem visitada por crescido numero de pessoas á noite.

As salas illuminadas a luz electrica apresentavam brilhante aspecto e os objectos expostos nada perderam com a mudança da luz, pelo contrario, a viva claridade da luz electrica mais fazia brilhar o seu soberbo vidrado.

Por deliberação dos srs. Bordallo Pinheiro, o producto das entradas é dividido em duas partes, uma destinada ao Albergue dos invalidos do trabalho e a outra aos pobres do *Commercio de Portugal.*

Noticias de Hespanha—*Madrid*, 25, *m.*—A *Gaceta* publica hoje a convenção celebrada entre a Hespanha e a Belgica para o reconhecimento do estado independente do Congo.

O tribunal superior de guerra confirmou a sentença que condemna o coronel duque de Sevilha á perda de posto e a 8 annos de prisão.

Ruiz Zorrilla—*Paris*, 25, *m.*—O sr. Ruiz Zorrilla disse ao redactor do *Mot d'Ordre* que é inevitavel a proclamação da republica em Hespanha.

O livro de Capello e Ivens—Está-se imprimindo na imprensa Nacional, o livro de Brito Capello e Roberto Ivens sobre os seus brilhantes trabalhos atravez das terras africanas, do occidente ao oriente, pelo alto Zambeze e região dos lagos.

As gravuras que ornam esta notabilissima obra e os mappas que a illustram, dão-lhe superior realce e tornam-na um dos nossos primeiros monumentos litterarios e scientificos dos tempos modernos.

ANNUNCIOS

23 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva é encontrado todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no seu consultorio, rua de Ferreira Borges, n.º 39, 1.º andar—Coimbra.

Banco Commercial de Coimbra

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

22 A GERENCIA d'este banco previne os srs. accionistas, de que o dividendo relativo ao 2.º semestre de 1885, é de 750 réis por acção, livre d'imposto do rendimento, e principia a pagar-se do dia 1.º de Março em diante, em todos os dias uteis, nas localidades abaixo mencionadas.

Em Coimbra, na sede do banco.

No Porto, em casa do sr. Domingos Martins Fernandes Guimarães, na rua do Almada, 22.

Em Braga, no Banco Mercantil de Braga.

Em Lisboa, em casa dos srs. D. M. da Costa Ribeiro & C.ª, Calçada de S. Francisco, n.º 23.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes,
José Soares Pinto Mascarenhas.
Basilio Augusto Xavier d'Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

THEATRO CHALET

21 VENDE-SE este theatro, que se acha actualmente armado em Lisboa na rua dos Condes. Este theatro tem a vantagem de se collocar em qualquer parte e comporta 900 pessoas. Vende-se com todos os utensilios. Para esclarecimentos e para tratar, dirigir ao mesmo chalet a M. J. A.

CONCURSO

20 PERANTE a camara municipal do concelho de Lourinhã está aberto concurso, por espaço de 30 dias, contados d'esta data, para o provimento de um partido de facultativo, com o vencimento de réis 350$000 annuaes, pulso livre, mas sujeito á tabella camararia. São admittidos a este concurso os facultativos pela Universidade de Coimbra e escólas de Lisboa e Porto.

Lourinhã, 12 de Fevereiro de 1886.
O presidente da camara,
Henrique Antonio Gama.

CARNAVAL

JOSÉ MARQUES PINTO

19—Praça do Commercio—21

COIMBRA

19 GRANDE sortimento de mascaras, bisnagas, papelinhos, estallos, pós brilhantes, fogo chinez, etc.

Tem para alugar bons dominós e grande variedade de fatos, costumes, para bailes de mascaras.

Preços muito reduzidos

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

CARNAVAL

DEPOSITO DE PAPEL

43—RUA DA SOPHIA—45

Caixa do correio

17 ACABA de receber um grande sortido de bisnagas, papelinhos, pós brilhantes, dourados, borrachas vazias, ditas com pós d'ouro, prata e d'arroz, flores magicas para peito, anneis magicos, serpentes de Pharaó, ratos que andam, charutos magicos, caixas com papelinhos cortados a machina, proprios para senhoras, e caixas com bonitas surprezas, proprias para esta epoca do carnaval.

Grande sortido em cartas e em bilhetes com figuras coloridas e dizeres proprios da epoca.

Os 3 burros

Grande sortido de bombas chinezas e balões areostatos de todos os tamanhos.

DEPOSITO DE PAPEL

43—Rua da Sophia—45

COIMBRA

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

1.º ANNUNCIO

15 PELO JUIZO de direito d'esta comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se ha de arrematar á porta do tribunal d'este juizo, no dia 14 do proximo mez de Março, pelas 10 horas da manhã, uma casa de altos e baixos na rua das Padeiras d'esta mesma cidade, com os n.os de policia 21 e 23, a qual vae á praça no valor de 300$000 réis, em virtude da execução hypothecaria que Miguel da Fonseca Barata, negociante d'esta cidade, move a Luiz José Maria e sua mulher, tambem d'esta cidade, e por este são citados todos os credores que se julguem com direito á dita casa para que o venham deduzir dentro dos referidos editos.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 1886.
Verifiquei a exactidão—*Motta.*
O escrivão
Severo Sabino dos Santos.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 46—lanço de Gallizes á Ponte Nova

14 FAZ-SE publico que no dia 14 de Março, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação da empreitada do fornecimento de 1:718^{m3},0 de pedra britada e encerrada ao lado da estrada entre os perfis 275 a 388.

Base da licitação, 700 réis por metro cubico.

Deposito provisorio, 30$000 réis.

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na referida administração do concelho, na secretaria do lanço em Avô e na direcção das obras publicas, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 25 de Fevereiro de 1886.
O engenheiro chefe de secção
Alexandre da Conceição.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

SÉDE EM LISBOA

23 — Largo de Santo Antonio da Sé — 23

Esta companhia faz as seguintes operações:

13 EMPRESTIMOS hypothecarios a particulares e juntas de parochia, devidamente auctorisadas.

Emprestimos a juntas geraes e camaras municipaes, sobre consignação de impostos, ou quaesquer rendimentos proprios.

Recebe dinheiro em deposito á ordem ou a prazo, abonando o juro que se convencionar.

TABELLA DAS ANNUIDADES

Calculadas a juro de 5 por cento para a quantia de 100$000 réis, incluindo a amortisação e a commissão, para os emprestimos de 10 a 60 annos de prazo:

ANNOS	ANNUIDADES		ANNOS	ANNUIDADES	
	Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes		Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes
—	—	—	35	6$879	6$579
10	13$629	13$329	40	6$605	6$305
15	10$355	10$055	45	6$407	6$107
20	8$767	8$167	50	6$262	5$962
25	7$851	7$551	55	6$154	5$854
30	7$270	6$970	60	6$072	5$772

A annuidade é dividida e paga em duas prestações semestraes, que se vencem no dia primeiro de Abril e Outubro de cada anno.

Os emprestimos são feitos em obrigações do juro de 5 p. c., que o mutuario negoceia por sua conta.

Qualquer mutuario tem o direito de pagar, no todo ou em parte, e em qualquer epoca, o capital em divida á companhia, indemnisando-a no acto d'esse pagamento com a importancia de 3 p. c. sobre o capital assim pago.

Estes pagamentos pódem, á escolha do mutuario, ser feitos em metal ou em obrigações, eguaes no juro e typo ás do respectivo emprestimo, as quaes serão tomadas pelo seu valor nominal.

O capital levantado é isento de decimas de juros.

Os contractos são feitos por titulo particular, e, portanto, gratuitos para os mutuarios, salvo o pagamento dos sellos devidos á fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos hypothecarios são por conta dos proponentes, que por uma só vez, e adiantadamente pagarão para esse effeito 1/5 p. c. da quantia pedida, ou 200 réis por cada 100$000 réis, mas nunca menos de 1$000 réis, nem mais de 50$000 réis. Este preparo é destinado a compensar a despeza, que a Companhia tem a fazer com a avaliação dos bens offerecidos em hypotheca e exame dos documentos com que a proposta vier instruida, etc.

Na maior parte das comarcas do reino, os srs. conservadores encarregam-se de dar todos os esclarecimentos relativos ao preparo das propostas, bem como de as remetter directamente á Companhia para maior rapidez das transacções.

Esta Companhia encarrega-se, a pedido dos mutuarios e por conta d'estes, da venda em praça, por meio do corrector, das obrigações representativas dos emprestimos, bem como da transferencia do seu producto liquido para a capital do districto, e podendo ser, para a comarca da residencia dos mutuarios.

A Companhia não recebe commissão alguma por estes serviços.

A Companhia indica, a pedido dos mutuarios, pessoa idonea para os representar por procuração na escriptura do contracto.

A secretaria da Companhia satisfaz promptamente qualquer pedido de esclarecimentos ou de impressos para propostas de emprestimos.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

CAPSULAS THEVENOT — PREÇO do Frasco em França

De Alcatrão de Noruega puro .... 1 f. 20 c. — contra os Defluxos e Catarros.

De Creosote de Faia .... 2 » — Asmas, Bronchites e Tisica.

De Oleo de Figado de Bacalhau creosotado 2 » — contra as Affecções chronicas do peito.

De Extracto etherado de feto macho. 4 » — Empregadas com exito contra a Tœnia.

ABSORPÇÃO FACIL

SEM CHEIRO NEM SABOR

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

Hospicio districtal dos expostos de Coimbra

11 FAZ-SE publico que no dia 18 de Março de 1886, na secretaria do hospicio d'esta cidade, das 11 horas da manhã até ao meio dia, se receberão propostas em carta fechada, para o fornecimento de 13 vãos de cantaria aparelhada, de Outil, para janellas rasgadas; e 240mc de pedra para alvenaria. As condições para estes fornecimentos estarão patentes no acto da arrematação, e podem desde já ser examinadas, na secretaria do referido hospicio, em todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã, até ás 3 da tarde.

Coimbra e secretaria do hospicio districtal dos expostos, 25 de Fevereiro de 1886.

O director substituto,

José A. de Sousa Nazareth.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

10 CORREM editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, a citar o interessado Antonio dos Santos, soldado do exercito, residente em parte incerta, para vir assistir aos termos do inventario orphanologico, a que se procede por obito de seu pae José Ferreira Viaca, do Sebal Pequeno, freguezia do Sebal Grande.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

ATTENÇÃO

9 JOSÉ FERNANDES, na rua dos Esteireiros, n.os 6 e 8, participa aos seus amigos e freguezes que continua a ter bons petiscos e bom vinho.

Encontra-se alli todos os dias magnifica lampreia, que vende por preços commodos.

Tambem se fornecem jantares, tanto em casa como para fóra.

CARNAVAL

8 NA RUA de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 76, 1.º andar, se encontram, para alugar, bons dominós, costumes e mascaras, tudo por preços muito resumidos.

2.º ANNUNCIO

7 PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias, citando os credores incertos e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para virem assistir aos termos do inventario, a que no mesmo cartorio se procede por obito de Martha de Jesus, moradora que foi em Bustelim, freguezia de Brasfemes, e no referido inventario deduzirem o seu direito que tiverem aos bens do casal, sob pena de revelia.

Coimbra, 16 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

PIANO DE ESTUDO

6 COMPRA-SE um que seja bom. Para tratar com o encarregado da compra, praça do Commercio, n.º 63.

CARNAVAL

SERIO VEIGA

SOPHIA

(Loja do pião monstro)

Grande variedade em mascaras.

Mascaras caricaturas, typos politicos á Bordallo Pinheiro.

Diversos brinquedos, proprios para sala — um completo sortido.

500 balões aereostatos. Divertimentos para creanças.

1:000 massos de bombas chinezas e muitas outras qualidades de fogo artificial, proprio para sala.

Preços convidativos

PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, a torna se imperiosa, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

3 TEM para dar de emprestimo do seu cofre, sobre hypotheca e com amortisação annual, a quantia de 1:000$000 réis, a juro de 6 % ao anno.

Este capital póde mutuar-se em differentes fracções.

O secretario da direcção

Antonio de Paula e Silva.

CARNAVAL

49—Largo da Feira—50

2 A PAPELARIA ACADEMICA, no largo da Feira, n.º 50, acaba de expôr á venda uma enorme variedade de brinquedos carnavalescos, taes como: bisnagas, papelinhos, charutos que fogem da mão, ditos electricos e de estallo, borrachas vazias, ditas com pós de ouro, de prata e de arroz, flores magicas para peito, alfinetes e anneis magicos, caixas com surprezas, cobras, serpentes de Pharaó, lagartos e ratos que andam, relogios, bombas da China, palitos amargos, rebuçados de surpreza, e finalmente mais de 2:000 cartas e bilhetes com figuras e dizeres proprios da epoca, *menus* para jantares, os tres burros, etc.

Descontos para revender.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em Paris, e em todas as Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre........	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre......	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:020		COIMBRA — TERÇA FEIRA 2 DE MARÇO DE 1886	Anno XXXIX	

PARES E DEPUTADOS

Em o numero passado d'este jornal dissemos que o logar de deputado não é em geral senão um degrau para se subir a ministro de estado, ou para obter um emprego rendoso.

E com effeito a avidez com que se procura ser eleito deputado, não se explica por amor do bem publico; mas pelo interesse pessoal, ou pelo desejo de ir gozar á custa da nação, os divertimentos em que abunda Lisboa.

No intervallo das sessões parlamentares é frequente arranjarem uma phantastica commissão, por parte da propria camara, para se eximirem á obrigação de vir para a provincia exercer os seus cargos, aquelles que são empregados publicos.

O que se pretende é receber largas retribuições sem trabalhar. No entanto o povo que vá mourejando para pagar as pesadas contribuições.

Muitos deputados chegam a não ter duvida de praticar o acto indecoroso de rasgar o seu diploma, para aceitar dos governos empregos, ou commissões retribuidas.

Na sua vagatura são em regra novamente eleitos, e assim ficam com o emprego, ou commissão, e outra vez com o logar de deputado. Do descredito que isso lhes acarreta pouco lhes importa.

O que se dava até agora com respeito aos deputados, vae d'aqui em deante tambem succeder para com os pares eleitos. É por isso que o sr. deputado Consiglieri Pedroso apresentou na sessão do dia 26 de Fevereiro findo o seguinte projecto de lei na respectiva camara:

«Art. 1.º—É prohibido aos deputados e aos pares electivos aceitarem do poder executivo durante todo o tempo da sua deputação ou pariato, emprego retribuido, commissão subsidiada, ajuda de custo ou qualquer mercê honorifica.

§ 1.º—Esta prohibição estende-se até um periodo de seis mezes, a contar da data em que legalmente findarem os seus poderes legislativos.

§ 2.º—Não estão comprehendidas nas disposições d'este artigo as nomeações precedidas de concurso por provas publicas, nem tão pouco as promoções no exercito e na armada.

Art. 2.º—É um caso de ineligibilidade absoluta para a legislatura que immediatamente se seguir a circumstancia de ter acceitado seis mezes antes da respectiva eleição, nomeação ou mercê honorifica ou retribuida feita pelo poder executivo.

§ unico—Não poderá egualmente ser eleito para uma legislatura, quem dentro d'essa legislatura tiver acceitado qualquer emprego retribuido ou mercê do poder executivo.

Art. 3.º—Com os dois casos de ineligibilidade especificados no artigo anterior e seu §, continuam a vigorar tambem com relação aos pares electivos os mencionados no art. 12.º e §§ do decreto de 30 de Setembro de 1852.

§ 1.º Egualmente continuam em vigor applicaveis aos pares electivos as disposições do art. 19.º do citado decreto de 30 de Setembro de 1852 com respeito á perda do logar de deputado.

§ 2.º—Uma lei especial de incompatibilidades parlamentares determinará os cargos publicos incompativeis com o logar de deputado e de par electivo.

Art. 4.º—Se por algum caso imprevisto de que dependa a segurança ou o manifesto bem do estado se julgar indispensavel derogar as prescripções dos art. 1.º e 2.º, sómente a camara dos deputados o poderá resolver e ainda assim apenas quando se pronunciem pela derogação dois terços ao menos dos seus membros por votação em escrutinio secreto.

Art. 5.º—Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala das sessões da camara, 26 de Fevereiro de 1886.—O deputado, *Consiglieri Pedroso.*»

O sr. Consiglieri Pedroso quiz ver se atalhava á devassidão politica, que tudo invade, condemnando os deputados e pares do reino electivos, que aceitarem do poder executivo, emprego retribuido, commissão subsidiada, ajuda de custo, ou qualquer mercê honorifica, a não poderem ser eleitos até um periodo de seis mezes, a contar da data em que findarem os seus poderes legislativos.

De certo, nem o governo, nem o parlamento approvam o projecto do illustre deputado; mas em todo o caso cumpriu elle com o seu dever; e cá está o paiz para fazer justiça a quem a merecer.

E ainda resta um elemento de corrupção, a que é quasi impossivel atalhar. Queremos fallar das constantes solicitações que os deputados fazem aos ministros, para satisfazerem aos numerosos empenhos dos compadres, afilhados e agentes eleitoraes.

Pode-se facilmente avaliar qual será a independencia com que fica um deputado, que importuna os ministros para que despachem favoravelmente um sem numero de pretensões!

Em todo o caso o projecto de lei do sr. Consiglieri Pedroso, se fosse approvado, sempre era até certo ponto um castigo para aquelles que estão promptos, pelo seu proprio interesse, a rasgar as procurações que lhes foram confiadas.

É por isso que, sem a menor duvida, o referido projecto ficará no limbo da commissão, a que foi remettido, porque não convém essa penalidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Governador civil de Coimbra

Continua este districto a estar sem governador civil, achando-se a administração publica quasi completamente paralisada.

Até á hora em que escrevemos não vimos a nomeação na folha official; mas o nosso collega do *Tribuno Popular* diz a esse respeito o seguinte:

Governador civil de Coimbra

«Consta-nos que está definitivamente resolvida a nomeação do illustre magistrado o sr. dr. Francisco de Castro Mattoso Corte Real, deputado da nação, para este districto.

Muito estimaremos a realisação d'este boato, que anda na opinião publica com intensidade e sympathia para s. ex.ª»

Confessamos que nos custa a crer este facto; apezar de devermos suppôr o collega, pelas suas relações politicas, bem informado.

Não somos suspeitos, porque não temos a menor má vontade ao cavalheiro, que segundo o collega vae ser nomeado governador civil do districto de Coimbra; visto que não só quando ultimamente foi juiz de direito d'esta comarca mantivemos sempre mutuamente as melhores relações, mas porque já o mesmo havia acontecido quando o sr. Mattoso frequentava os estudos na Universidade, e seu irmão, o sr. José Luciano de Castro, collaborava comnosco, de 1852 a 1854, no *Observador* e *Conimbricense.*

Estamos, porisso, em posição de desassombradamente dizer o que entendemos a tal respeito; isto é que se se realisa a nomeação do sr. deputado Mattoso para governador civil de Coimbra, pratica elle um acto altamente condemnavel, por lançar fóra o diploma que lhe foi entregue pelos seus eleitores; e identico acto condemnavel pratica o sr. ministro do reino, nomeando seu irmão em taes condições.

Se um semelhante facto fosse praticado pelo ultimo ministerio, sem a menor duvida o censuravamos; e portanto não havia de ser com o nosso silencio que elle se levaria a effeito pelo actual governo.

O paiz acha-se tão precisado de moralidade na administração publica, que muito estimariamos que o nosso collega estivesse mal informado, e que assim não vissemos realisado mais este escandaloso desprezo pelo mandato popular.

E isto não fallando noutros inconvenientes d'essa nomeação, que podiamos indicar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS FUNDOS PORTUGUEZES

Os nossos fundos subiram em Londres e como consequencia tambem subiram em Lisboa.

Divergem os periodicos em quanto ás causas d'esse acontecimento.

Uns allegam que provem das promessas de economias feitas pelo actual governo; e outros que a subida não foi exclusiva dos fundos portuguezes, mas que o mesmo succedeu com os de outras nações.

Seja como fôr, o que se torna necessario é que a gerencia do governo seja de modo que dê logar a que os fundos continuem a subir e o credito publico se restabeleça.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PRINCIPE REAL

Segundo se deprehende da imprensa ministerial vae ser proposto ao parlamento um augmento na dotação do principe D. Carlos.

Ora nas differentes vezes que tem sido apresentadas propostas ao parlamento para diminuir a dotação da familia real, tem allegado os adversarios d'essas propostas que se não póde alterar a dotação, a qual, segundo a Carta, é fixada no principio de cada reinado; e que se houvesse direito para a diminuir, tambem haveria para a augmentar.

Agora, porém, parece já ter desapparecido esse impedimento, visto ir-se propôr o augmento da dotação do principe!

Tambem se deprehende da mesma imprensa que se vae pedir á nação, para festejos e outras despezas accessorias do casamento do principe, a mesma somma que foi votada para egual fim, por occasião dos casamentos de el-rei D. Pedro V e de el-rei D. Luiz.

Vê-se, portanto, que não saimos do circulo vicioso em que temos constantemente andado.

Nascem os principes e infantes, ha de toda a nação pagar para os baptisados; casam, ha de pagar para as festas; e morrem, ha de pagar para os enterros.

E isto além das dotações annuaes e permanentes.

Aqui está o desgraçado povo para pagar tudo isso, quer estejam no poder os regeneradores, quer os progressistas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. JOÃO II

Temos ha dias em nosso poder, graças ao obsequioso offerecimento de seu muito illustrado auctor, a seguinte publicação: — *D. João II, drama historico em cinco actos, pelo conde de Villa Franca.*

Numa epocha em que o nosso theatro parece tão decaido, valiosissimo serviço prestou o sr. conde de Villa Franca com a elaboração d'este drama, portuguez no assumpto, e correctissimo na linguagem e nos costumes.

Deve-se ao insigne poeta Almeida Garrett a rehabilitação do nosso theatro, não só pelos seus immortaes dramas, mas pela salutar influencia que exerceu em distinctos escriptores, que diligenciaram seguir-lhe as pisadas.

Essa epocha de esplendor do theatro portuguez passou ha muito. Posteriormente vieram as traducções, as imitações, as magicas, e em fim todas as visualidades para deslumbrar os espectadores, embora a arte dramatica fique por essa forma reduzida ao estado mais deploravel.

Em taes circumstancias, e perante o gosto tão depravado do publico, é mister um grande esforço por parte do escriptor patriotico para arrostar com a corrente.

Nesse caso está, ainda bem, o sr. conde de Villa Franca.

Já em 1884 havia este escriptor publicado um estudo, serio e consciencioso, no seu livro — *D. João I e a alliança ingleza, investigações historico-sociaes* — que são como um ensaio para o seu recente drama — *D. João II.*

É este drama precedido de uma primorosa e muito erudita introducção, em que o illustre escriptor trata de justificar o ponto de vista que para elle tomou, e o desenvolvimento das scenas nos differentes actos.

Mostra-se o sr. conde de Villa Franca enthusiasta por D. João II, não tendo duvida em divergir da opinião de outros escriptores, na apreciação do caracter d'este monarcha, a ponto de lhe dar a preferencia ao popular D. João I.

Eis a este respeito alguns periodos da introducção:

«Affirmam que a gerencia do mestre de Aviz fôra essencialmente democratica. Assim foi a principio. Mas, tanto que poude, manifestou o futuro rei o que lhe ia em mente. Elevado ao mando pelo tumultuoso arrojo dos proletarios de Lisboa, já lhes não outorgou entrada nos paços de seus avós, quando, poucos mezes andados, e findo o assedio castelhano, recebeu em audiencia de preito e menagem cavalleiros e cidadãos.

Eleito rei, obtemperou no começo com as classes populares, aceitando a organisação do conselho que os povos lhe determinaram. Decorridos annos, submetteu-se ainda a que lhe reformassem a casa e encurtassem os gastos. Quando, porém, feitas pazes com o inimigo, se viu *de assocego* no throno, renegou o que passára, prostrou os que ao solio o haviam alevantado, e iniciou o systema repressor, que deixamos exposto. A verdade é esta. Fique de vez bem assente.

Note-se ainda. D. João I buscou, mal ensejo teve, despojar os que o haviam engrandecido.

D. João II, que nada devia á nobreza, antes machinára ella arrebatar-lhe corôa e vida, lidou por debellal-a, a fim de, com sobrehumano fervor, emprehender a redempção e o desenvolvimento progressivo das classes menosprezadas.

O primeiro trabalhou para si.

O segundo sacrificou-se para libertar e engrandecer o *seu povo*.

E engrandeceu-o. E com sobrehumano esforço libertou-o das garras dos opulentos que o esfarpavam.

A generosidade de Affonso V doára aos grandes a maxima parte das terras do reino. A sua benevolencia soffrendo-lhes quantas iniquidades e extorsões contra o povo podiam dar-se, tornára-os indomitos e implacaveis em seus prestamos e solares.

O povo escravisado trabalhava e gemia, mas gemia em balde, que os seus brados nem aos paços chegavam do descuidoso monarcha.

Morto este, eccoaram para logo aquelles brados no animo inflexivel do novo rei, e o primeiro acto de D. João II, apenas cingiu corôa, foi chamar o reino a côrtes na cidade de Evora.

Desassombrado já, fez-se então ouvir o povo pela voz dos seus representantes. O rei escutou aquellas vozes; tomou o pendão dos opprimidos contra os oppressores, dos fracos contra os fortes. Lucta herculea travou com estes. Á beira do precipicio o arrojaram quasi. Mas redobrou de esforços. O colosso alluiu. Derrocou-se. O povo triumphou.

Ness'hora, como o pellicano que por divisa tomára, o neto do infante D. Pedro feriu-se no coração para solidificar aquelle triumpho.

Innumeras foram as leis que para libertação do povo haviam proposto os procuradores nas referidas côrtes. A essas annuiu o monarcha, tornando-as lei do estado. Causam estas leis ainda hoje assombro pelo numero, importancia social e magnitude dos assumptos, tendentes todos a deprimir a nobreza e a emancipar as classes trabalhadoras.

Este precioso codigo, verdadeiro palladio de franquias populares, é a principal gloria do reinado de D. João II — que, á semelhança dos grandes estadistas, antecedeu o seu tempo.

Concedam-lhe hoje aquella gloria os entendidos, como ha quatro seculos lh'a reconhecera o povo, retribuindo em acrisolado amor ao que denominava *principe perfeito* o que tão amplamente recebia d'este em isenções e liberdades.»

O sr. conde de Villa Franca, enumerando os serviços prestados á navegação por D. João II, diz que se um pouco mais vivesse este monarcha, teria, sem humana contestação, transposto os humbraes da India, e aberto assim, como sem merito algum realisou o seu successor, novos horisontes á civilisação do mundo e arrebatado á voluptuosa princeza do Adriatico o emporio secular da riqueza oriental.

Vejamos como o sr. conde de Villa Franca caracterisa D. João II no segundo acto do drama:

SCENA XIV

Os precedentes, Vasco da Gama e senhores da côrte

EL-REI

Vasco da Gama, para grande empreza vos hei talhado — a maior que jámais fôra a homem commettida.

VASCO DA GAMA

No mar fui nado, senhor. Ao mar volverei, como vossa mercê seja.

EL-REI *(aos fidalgos)*

Sabeis, senhores, qual o estremecimento com que hei amado o meu povo desque cingi a corôa. Pobre e escravo o encontrei. Tornal-o grande, libertal-o, fôra desde logo o meu fito constante. A avidez dos senhores abarcava tudo. O povo trabalhava e gemia. Crente em seu rei, ergueu brado nas côrtes d'Evora. Justos brados eram. O rei escutou-os. Tomei voz pelo opprimido contra os fortes. Lucta de gigantes travei com estes. Á beira do precipicio me arrojaram quasi. Mas redobrei de esforços. O colosso alluiu. Derrocou-se, emfim; e rei e povo triumpharam. O povo em seus extremos de amor tornou grande o rei... O rei, como esse pellicano que por divisa tomára, feriu-se no coração para dar ao seu povo as possiveis liberdades. Não hemos podido ir mui ávante — sei-o. Mas o primeiro passo está dado. A grande ideia caminhará, caminhará incessante, e de perigo em perigo, de lucta em lucta, mas de conquista em conquista, a independencia do povo triumphará um dia para jámais ser vencida. Hão de então calumniar-me — antevejo-o. Sem attentar ao tempo nem aos estorvos que me abysmavam, a posteridade recompensará por ventura com o aleive os serviços que lhe estou prestando. — Embora. Proseguirei meu fito em prol d'este povo. Já vol-o disse. Grande o tornarei, o mais poderoso entre os poderosos. Vasco da Gama, essa missão vos dou. Ide e vencereis. Mar tenebroso não existe já para galeões portuguezes... Ide... Um passo mais... e a India será nossa. Então mudaremos a face das nações. Novo mundo se desenrolará a nossos pés. Arrancaremos a Veneza o sceptro do commercio; e Lisboa, a nossa Lisboa, será o emporio das nações da terra. Estaes prestes?

VASCO DA GAMA *(com resolução vehemente)*

Ao mar, senhor, ao mar...

EL-REI

Ireis. E ao volverdes, com a cruz e a espada rojaremos aos pés da nação portugueza a Ethiopia, a Arabia, a Persia, a India...

UM PAGEM *(entrando e annunciando a el-rei)*

O embaixador de Castella.

EL-REI

Espinhos da corôa são estes embaixadores!... *(Acena ao pagem que entre o embaixador. Os fidalgos saem).*

No drama sobresaem D. João II, sua esposa a rainha D. Leonor, e D. Anna de Mendóça, mãe do filho natural do monarcha, D. Jorge.

Vae sempre augmentando cada vez mais o interesse no drama. Sobretudo as scenas relativas á desastrosa morte do principe D. Affonso, e do violentissimo esforço de D. João II para se separar de D. Anna de Mendóça, são perfeitamente desenhadas e em extremo commoventes.

Sentimos não poder fazer outras transcripções para melhor se apreciar o bello trabalho litterario do sr. conde de Villa Franca.

O que podemos, porém, dizer é que o drama *D. João II* faz muita honra ao seu illustre auctor, e que é para deplorar que os meios de que em Lisboa dispõe o theatro normal, não permittam vel-o em scena.

Acha-se, ainda assim, publicado, e todos pódem até certo ponto avaliar pela leitura, o seu grande merecimento.

Cumpre-nos agradecer ao sr. conde de Villa Franca a sua offerta, e as palavras em extremo benevolas com que a acompanhou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA
E A
INQUISIÇÃO

Segundo. Allegam, que desde o ministerio do marquez de Pombal, se ordenou ao Santo Officio que desse as testemunhas abertas e publicadas. Mas eu em outro logar deixo já lembrado o modo por que na inquisição se illude esta ordem regia; e demais como se continua a guardar o mesmo inviolavel segredo sobre todos os procedimentos do tribunal, ficam absolutamente inaveriguaveis todos os abusos que os inquisidores commetterem a este respeito.

Terceiro. Allegam a brandura das penas, comparadas com a carniceria que algum tempo a inquisição praticava. Mas a quem é devida esta moderação? Todo o mundo sabe que os inquisidores para queimarem os seus criminosos e salvar ao mesmo tempo os canones ecclesiasticos, que prohibem aos sacerdotes intervir em sentenças de pena de sangue, usavam do subterfugio de fazer dar a sentença por ministros seculares. O ministerio não lhes concede esses ministros, logo não podem relaxar os réus á curia secular, como elles se explicam quando mandam queimar algum miseravel. É logo a absoluta necessidade que os obriga não queimar gente. Mas que se segue d'ahi? Que lá o matam dentro á força de mau tratamento, porque os condemnam a carcere perpetuo, e o passadio e prisões são taes, que os inquisidores não padecem por muitos annos a pensão de os sustentar.

Os inquisidores tem espalhado que a brandura dos seus castigos é presentemente tal que até a tortura está abolida; esta assersão é inteiramente falsa, porque ainda mesmo no novissimo *Regimento do Santo Officio* de 1774, no livro II, titulo 3, se manda praticar a tortura, e se determinam os casos em que deve ter logar, até para fazer que o réu descubra os cumplices; e isto depois de um longo preambulo em que se diz que a tortura é contra direito, contra as intenções da misericordiosa mãe a santa egreja, contra o mesmo fim dos processos, etc.

Todos os outros castigos que não são a pena de morte, e que por consequencia elles os podem irrogar, sem se comprometter, independente de ministros seculares, são frequentissimos e executados com todo o rigor. O publico não sabe d'isto, porque as sentenças se não manifestam já em auto da fé, e os padecentes vão soffrendo os seus castigos uns depois de outros, e não simultaneamente, como d'antes acontecia, de modo que ninguem attenta por isso: mas durante o tempo da minha prisão nos carceres da inquisição de Lisboa, foram a açoitar pelas ruas publicas, por varias vezes, sete pessoas, cinco homens e duas mulheres, foram muitos os condemnados a degredos, a galés, a trabalho na cordoaria e outras penas; não contando os desgraçados que morrem naquellas masmorras, sem que ninguem possa saber parte d'elles.

Neste ponto sei factos que talvez os inquisidores julguem bem pouco, que chegaram a minha noticia, mas convem ao bem da humanidade e ao credito da nação, reservar para tempo mais opportuno a sua publicação, os documentos param em meu poder, e quando poderem servir para fazer remediar o mal serão mais bem empregados do que se intempestivamente os manifestasse.

É bem notorio o caso que aconteceu em Coimbra, ha seis ou oito annos, de um clerigo que veiu ter a uma das janellas do palacio da inquisição, que deitam para a rua da Sophia, e por dentro das grades de ferro da janella, bradou em altas vozes, que pelo amor de Deus alguem quizesse apanhar os pedacinhos de papel, escriptos com pó de tijolo, que atirava á rua, os quaes continham a narração de seus trabalhos e das injustiças que havia quatorze annos estava padecendo nos carceres da inquisição; que representassem aquillo, por caridade á soberana, para que mandasse indagar dos tormentos injustos que continuadamente alli lhe faziam.

Este homem, por um acaso, poude sair do seu cubiculo ou masmorra, e fugiu até áquella janella; mas logo vieram de dentro tiral-o d'alli e reconduzil-o ao carcere, o que foi visto por muitas pessoas da rua: porém ninguem houve que se atrevesse a pegar em algum d'aquelles papeis, até que um dos officiaes da inquisição veiu fóra apanhal-os e os recolheu todos. *(a)*

Poucos dias depois o inquisidor presidente da mesma inquisição de Coimbra atirou comsigo de uma janella abaixo e morreu logo arrebentado da queda: disseram os seus companheiros, que elle tinha enlouquecido, e houve muito quem accrescentasse que o tal inquisidor se matára, temeroso de que o inquisidor geral o reprehendesse ou castigasse; porque a sua pouca cautella dera occasião a transpirar ao publico os tormentos que aquelle miseravel padecia havia já quatorze annos. Mas fosse qual fosse o motivo por que este inquisidor se matou, basta o sabermos, com a certeza que se soube, os tormentos que o infeliz preso padecia, para termos o direito de presumir que muitos outros estarão no mesmo martyrio, cuja existencia é impossivel averiguar. Eis aqui a melhoria de não deixarem aos inquisidores impôr a pena de morte.

Quanto mais que o segredo nos processos que se lhe concede, é quanto basta para que elles possam commetter impunemente quantas atrocidades quizerem.

(Continuar-se-ha).

(a) Isto não é bem exacto. Um dos papeis poude ser apanhado e occultado aos officiaes da inquisição, pois que d'elle possuimos uma copia manuscripta, contemporanea do acontecimento, imitando a letra de imprensa, provavelmente para que nunca fosse descoberto de quem era a letra d'essa copia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOGRAPHIA

O PORTO DE MACAU

Ante-projecto para o seu melhoramento

POR

ADOLPHO FERREIRA DE LOUREIRO

Major do estado maior e engenheiro do ministerio das obras publicas

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1884

8.° gr. de 286 pag., com muitos mappas

Avultado é o numero de varões illustres, nascidos em Coimbra, que, estremando-se nos varios ramos do saber, grangearam larga nomeada e glorificaram a patria.

Sem remontar a épocas afastadas, limitando-nos aos contemporaneos, logo occorrem os nomes dos eximios professores de sciencias ecclesiasticas na Universidade, os drs. Rodrigues de Azevedo e Donato; dos de sciencias juridicas, os drs. Henriques de Carvalho, Silva Ferrão, Forjazes, Adrião e Diogo, Nazareth, Brito e Secco; dos de sciencias philosophicas, os drs. Barjona, Neves e Mello, e Simões de Carvalho; dos de sciencias exactas, os drs. Agostinho de Moraes e A. J. Teixeira; dos de sciencias medicas, os drs. Bento Joaquim de Lemos, Antonio Joaquim Barjona e Ignacio da Costa Duarte.

Lembram ainda outros prestantes cidadãos, que desempenharam os altos cargos de ministros d'estado, a saber: os conselheiros J. A. de Aguiar, Sousa Azevedo, Leopoldo Bayard, Barjona de Freitas, Mello Gouveia.

Continua a serie veneranda d'aquelles professores egregios, e estadistas insignes, outro illustre conimbricense, o famoso engenheiro hydraulico Adolpho Ferreira de Loureiro, celebrado entre nacionaes e estranhos por seus escriptos, do ultimo dos quaes nos propomos dar noticia.

*

Possue Portugal uma colonia que, ás avessas de todas as outras, em vez de sobrecarregar o governo da metropole, recebendo subsidios, lh'os ministra avultados, apresentando todos os annos os seus rendimentos um saldo valioso, que vae augmentando successivamente.

Está, porém, ameaçada de ruina esta florente e importante colonia. Vae-se obstruindo de dia para dia o seu porto, difficultando já o accesso aos navios do commercio, fonte de sua prosperidade.

Ponderando a gravidade d'estas circumstancias, reconheceu o governo a urgencia de estudar as obras necessarias, não só para melhorar o estado actual do porto, mas tambem para evitar que, em resultado de successivos assoriamentos, não possa offerecer commodo e facil fundeadouro aos navios que o demandarem.

De instituir estes estudos foi encarregado o engenheiro Adolpho Loureiro, e para os iniciar e levar no cabo se dirigiu a Macau, onde chegou a 16 de Agosto de 1883.

Nesta colonia, a tres mil leguas da metropole, onde a vida é tão differente da nossa, nem se encontravam, facilmente, os objectos, que são vulgares na Europa, nem abundavam individuos adestrados para o genero de trabalhos que devia emprehender.

Vencendo muitas difficuldades, removendo estorvos que sobremaneira o contrariavam, logrou organisar o quadro do pessoal necessario; e já nos primeiros dias de Outubro funccionavam regularmente os instrumentos de que se havia munido em França, e se achavam executados alguns trabalhos.

Continuos e persistentes foram estes multiplices e variados trabalhos, nos quaes se consumiram mais de sete mezes, contrastando, durante elles, todo o genero de inclemencias do clima, ao dirigil-os pessoalmente.

*

Quando, depois de haver colligido os indispensaveis subsidios, se julgou habilitado para organisar o ante-projecto das obras, que fôra encarregado de estudar, formulou-o com tal perspicuidade, que ainda aos leitores estranhos á sciencia, como nós somos, se tornou intelligivel.

Dividiu a sua memoria em cinco partes:

Na primeira dá uma breve descripção da peninsula de Macau, expondo as suas condições topographicas, orographicas e geologicas, população, commercio, navegação e recursos pecuniarios.

No segunda trata do regimen hydrographico e climatologico de Macau, do estudo das marés e das correntes aquaticas, das bacias hydrographicas dos rios da China, que desaguam nos estuarios de Broadway e do Cantão, da natureza e quantidade dos sedimentos acarretados pelas aguas, e de quanto póde interessar para a resolução do problema.

Na terceira parte descreve-se o estado actual do porto, e do seu envasamento e ruina, e mencionam-se os alvitres apresentados para o seu melhoramento.

Comprehende a quarta a descripção e justificação do ante-projecto das obras, que reputa adequadas ao melhoramento do porto de Macau, e dos canaes, que lhe dão accesso para bem do commercio e da navegação, indicando-se os processos de construcção, que convirá empregar.

Na quinta, finalmente, apresenta-se o orçamento de todas as obras, e a ordem por que se deverão executar, com algumas considerações economicas, das quaes poderá deduzir-se a adopção ou a rejeição do projecto.

Sobre trinta e uma peças desenhadas e escriptas baseou Adolpho Loureiro o ante-projecto, que apresentou ao governo em 2 de Abril de 1884.

Comprehende esta numerosa collecção varias plantas, perfis, planos, quadros hydrographicos, mappas, etc.; publicaram-se, porém, sómente os documentos indispensaveis para a intelligencia do projecto, e do regimen hydrographico e meteorologico da localidade.

Representam, ainda assim, os que pela estampa conhecemos, uma grande somma de trabalho, producto de differentes actividades, subordinadas á direcção do eminente engenheiro hydraulico, além dos que individualmente effectuara.

Apostolo dos interesses materiaes aventurou-se, como os dos immateriaes, a tão longinqua missão, guiado pela confiança na propria sciencia, e pela fé na utilidade de seus trabalhos. Inspirou-se, tambem, do santo amor da patria, e do legitimo orgulho de ligar seu nome a uma obra hydraulica de transcendente importancia.

Foi, em verdade, impellido mais por estes nobilissimos sentimentos, do que pelos da ambição de alguns punhados de ouro, que se resolveu a deixar amigos, familia, e suave conchego do lar domestico, para estacionar largos mezes em região tão remota.

Praza a Deus, que abnegação tão patriotica, sacrificios de tanta monta, não sejam improficuos, e se aproveitem os trabalhos do famoso hydraulico, realisando-se as obras, que a urgencia das circumstancias imperiosamente requer, e que não podem adiar-se sem grave risco da ruina da mais florescente colonia dos nossos dominios ultramarinos.

Coimbra, 25 de Fevereiro de 1886.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

VIA SACRA
OU
PIEDOSOS EXERCICIOS
PARA O SANTO TEMPO DA QUARESMA

Composta por um parocho do bispado de Lamego e offerecida á Virgem Immaculada da Conceição, que se venera no seu templo de Santa Cruz da mesma cidade, e accrescentada com o modo de assistir á missa, e muitas outras orações piedosas para a recepção proveitosa dos Sacramentos, como consta do seguinte indice:

Á Santissima Virgem e Immaculada Mãe de Deus—Approvações—Oração—Razão de ser d'este livrinho—Via Sacra—Oração preparatoria—Ladainha da Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo — Oração á Virgem Santissima da Piedade—Corôa das Dores de Nossa Senhora—Ladainha da Senhora das Dores—Stabat-Mater—Orações para a Santa Missa—Preparação para o Sacramento da Confissão—Preparação para a Communhão—Aspirações antes da Communhão—Cinco suspiros da alma—Commemoração da Agonia do Senhor — Commemoração da morte de Nosso Senhor Jesus Christo — Devotissima ladainha ou supplica para antes ou depois da Communhão—Aspirações piedosas para todos os dias se recitarem—Ladainha da B. Virgem Maria—ORAÇÕES: Á Chaga do Hombro, a Jesus, Maria, José e á SS. Trindade.

Vende-se com uma bonita cartonagem por 100 réis, e pelo correio 110 réis, na bibliotheca Malheiro de Manoel Malheiro, rua da Picaria, n.os 85 a 87, Porto, e nas principaes livrarias do reino, e na casa dos srs. Faria, Ferreira & C.ª, largo de S. Francisco, 9—Braga.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE JANEIRO DO ANNO DE 1886

Receita....................	126$840
Fundos existentes em 31 de Dezembro....................	5:075$918
Réis....	5:202$758
Despeza....................	43$682
Saldo em 31 de Janeiro	5:159$076
Réis....	5:202$758
Saldo a favor do cofre neste mez	83$158

Coimbra, 18 de Fevereiro de 1886.

Pela secretaria do conselho director
João Miguel Fernandes da Piedade.

NOTICIARIO

Companhia fabril e industrial de Soure—A direcção d'esta companhia vae proceder á emissão das acções em que se divide o seu capital, para dar immediato começo á construcção da fabrica de fiação e tecidos d'algodão naquella villa, estando já firme mais de metade da emissão, o que é sobre modo lisonjeiro para a direcção da companhia.

É auspicioso o futuro d'esta companhia, não só por á frente d'ella estar o sr. Antonio Pereira de Carvalho, caracter honestissimo e especialista consummado em emprezas d'esta ordem, mas tambem porque é de subida importancia economica o canal que a companhia já possue, o qual tem uma queda de 12m,0 proximamente.

O volume d'agua medido na maior estiagem deu uma corrente de 850 litros por segundo, o que equivale a uma força motriz importante, podendo dispôr-se durante a maior parte do anno d'uma força superior ao dobro da encontrada na maxima estiagem. A tudo isto accresce ainda a optima posição do local escolhido para a fabrica, encarado tanto pelo lado hygienico como pela facilidade de transportes.

É director-administrador da companhia fabril e industrial de Soure o sr. bacharel Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho, cavalheiro que á inexcedivel honradez de que é dotado, allia uma enorme e constante actividade.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Laura, filha de José Gomes do Reis e Maria de Nazareth Gomes, de Coimbra, de 4 annos e 1 mez, fallecida no dia 22 de Fevereiro.

Gertrudes Magna do Livramento, filha de paes incognitos, de Alcantara, de 83 annos, fallecida no dia 23.

Alvaro, filho de pae incognito e Leocadia de Jesus Lopes, de Coimbra, de 26 mezes, fallecido no dia 24.

Manoel dos Santos, filho de José Pedro e Thomasia Rita, de Coimbra, de 31 annos, fallecido no dia 27.

Manoel d'Oliveira Serrano, filho de José d'Oliveira Serrano e Joaquina do Desterro, de Coimbra, de 66 annos, fallecido no dia 27.

Recemnascido, filho de Antonio da Silva Soller e Anna da Conceição, de Coimbra, de 5 horas, fallecido no dia 28.

Ricardo, filho de Manoel Pinto de Magalhães e Maria Augusta, de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 28.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:665.

Noticias de Taboa—Acabamos de receber de Taboa a seguinte carta, pela qual se vê que alli se está dando o mesmo desastroso facto, que se tem manifestado noutras localidades com respeito á carne de porco:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Está-se presenciando por todos estes sitios um acontecimento tão extraordinario, que traz a maxima parte da gente do povo apavorada.

É o caso que as carnes de porco, que se conservam nas salgadeiras, vão desapparecendo completamente. Começam por se encherem na parte gorda de covas, dando mostras de serem comidas dos ratos, até que lhes fica apenas o coiro.

Proprietarios ha que, revendo as suas salgadeiras, das banhas que alli tinham, somente encontram a pellicula que as envolvia pelo lado exterior.

Têem assim desapparecido centenares de arrobas de carne.

Uns attribuem este acontecimento ao sal: outros suppõem que uma nova especie de philloxera lhes invadiu a casa, levando-lhes um dos melhores governos d'ella.

Peço a v. chame para este facto a attenção dos homens de sciencia para que, procedendo a uma analyse no sal e nas carnes, descubram a causa d'este terrivel mal e os meios de a destruir.

De v. am.º att.º ven.º e mt.º obr.º
Taboa, 1 de Março de 1886.
João Diniz d'Abreu.»

Os nossos vinhos—Diz o *Correio da Noite* que continua a exportar-se pela barra do porto de Vianna muito vinho produzido naquelle districto.

Na terça feira saiu a barra o vapor *Sir Walter*, levando 324 cascos de vinho, com destino a Bordeus.

No sabbado saiu o vapor *Carl Knaw* com 200 cascos cheios para Bordeus, tocando na Figueira, onde receberia um importante carregamento com o mesmo destino.

Ambos estes navios entraram e sahiram com muita facilidade, o que prova que são magnificas, actualmente, as condições em que se acha a barra d'aquelle porto.

Brevemente irão áquelle porto differentes navios tomar importantes carregamentos de vinhos.

Gréves—*Londres*, 27, *m.*—A policia dispersou hontem os grevistas de Swethwich que marchavam sobre Birmingham.

Paris, 27, *t.*—É quasi geral a gréve em Decazeville. Os grévistas reclamam que seja despedido o engenheiro Blazy e augmentado o salario. Em caso de recusa ameaçam apagar os fornos. Passam já de 2:000 os operarios em gréve. A situação é grave.

Condemnação—*Madrid*, 27 *m.*—O conselho de guerra de Carthagena condemnou á morte o réu da insurreição do forte de S. Julião, e a prisão todos os outros que já tambem se acham presos.

Os que andam fugidos são julgados á revelia.

A dotação do principe real

Estava já a imprimir-se este numero do *Conimbricense*, onde na primeira pagina censuramos o projecto attribuido ao governo, até pela imprensa ministerial, de ir propôr ás côrtes o augmento da dotação do principe real, e o pedido de dinheiro para as pomposas festas do seu casamento, quando recebemos de Lisboa, o *Imparcial*, em que se trata do mesmo assumpto.

O collega depois de se referir ao que se diz, com respeito ás condições que el-rei o sr. D. Luiz impoz aos ministros progressistas, antes da sua nomeação, relativas ao augmento da dotação do principe real, acrescenta as seguintes reflexões:

«Seja como fôr, o que sabemos, o que o paiz infelizmente sabe, é que, apesar do estado angustioso do thesouro, do abatimento do credito, do estiolamento das fontes de riqueza, e das difficuldades com que lucta o contribuinte para poder pagar as contribuições que o vexam e espoliam, o governo, que diz ter-se organisado em nome da justiça, da moralidade e da defeza dos que gemem sob o peso dos multiplices e onerosos tributos, vae augmentar a larguissima dotação do principe real e dispender com os luzidos festejos em honra da boda de sua alteza muitos e muitos contos de réis!

Quem nos dera as pennas dos srs. Marianno de Carvalho e Emygdio Navarro, essas pennas que o *accordo* esteve prestes a quebrar, e que tão valorosas eram; essas pennas, que as exigencias desarrasoadas do mais alto poder do estado ou os actos de criminosa subserviencia dos governos convertiam em gladios flammejantes, e se levantavam gloriosos e altivos para defeza dos direitos e dos interesses do povo, que a serie ininterrupta das expoliações indignas tem abatido e arrastado perto da morte! Quem nos dera essas pennas implacaveis na execução, inflexiveis na justiça, terriveis no desaggravo da consciencia publica offendida, para com ellas podermos traçar as palavras solemnes que traduzam a mais funda indignação do povo! Com ellas lavrariamos o energico protesto contra o desatino que se trama, contra essa provocação á colera e irritação popular, contra esse attentado revoltante de dizer ao paiz: estaes pobre, mas tirae da vossa pobreza com que augmentar os esplendores da ostentação de um principe, que já é rico e cuja noiva é riquissima!»

Na verdade estamos para ver se depois de cair do poder o governo regenerador, contra o qual se estava levantando o paiz, pela sua administração dissipadora, e pelos novos tributos, o governo progressista, todo servilmente palaciano, se presta ao escandalo de augmentar a dotação do principe real e de exigir da nação dinheiro para as festas do seu casamento!

Mau principio quer ter o governo progressista!

Pois se a sua missão é ser palaciano em prejuizo do paiz, nós não largaremos o nosso posto, que é do lado do povo, o qual tão cruelmente está sendo explorado.

Tenham-no assim entendido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

PIANO DE ESTUDO

1 COMPRA-SE um que seja bom. Para tratar com o encarregado da compra, praça do Commercio, n.º 63.

CONCURSO

2 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Ribeira Grande, na ilha de S. Miguel (Açores) abre novamente concurso por espaço de 90 dias, a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento do partido cirurgico do municipio, cujo ordenado é de 300$000 réis insulanos e pulso livre, o qual é servido conjunctamente com o partido cirurgico da Santa Casa da Misericordia, da mesma villa, que egualmente se acha vago e a concurso com identico ordenado de 300$000 réis insulanos, o que prefaz 600$000 réis.

Ribeira Grande, 9 de Fevereiro de 1886.

O presidente da camara,

Francisco de Paula Velho de Mello Cabral.

Hospicio districtal dos expostos de Coimbra

3 FAZ-SE publico que no dia 18 de Março de 1886, na secretaria do hospicio d'esta cidade, das 11 horas da manhã até ao meio dia, se receberão propostas em carta fechada, para o fornecimento de 13 vãos de cantaria apparelhada, de Outil, para janellas rasgadas; e 210^{mc} de pedra para alvenaria. As condições para estes fornecimentos estarão patentes no acto da arrematação, e podem desde já ser examinadas, na secretaria do referido hospicio, em todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã, até ás 3 da tarde.

Coimbra e secretaria do hospicio districtal dos expostos, 25 de Fevereiro de 1886.

O director substituto,

José A. de Sousa Nazareth.

CARNAVAL

4 NA RUA de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 76, 1.º andar, se encontrám, para alugar, bons dominós, costumes e mascaras, tudo por preços muito resumidos.

Camara municipal de Coimbra

5 VOLTA á praça para se arrematar, no dia 11 do proximo mez de Março, a construcção da estante que se annunciou em 12 do corrente, e que não foi adjudicada no dia 25.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 27 de Fevereiro de 1886.

O escrivão da camara,

Adelino Augusto Vieira.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 46 — lanço de Gallizes á Ponte Nova

6 FAZ-SE publico que no dia 14 de Março, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação da empreitada do fornecimento de 1:718^{m3},0 de pedra britada e encerrada ao lado da estrada entre os perfis 275 a 388.

Base da licitação, 700 réis por metro cubico.

Deposito provisorio, 30$000 réis.

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na referida administração do concelho, na secretaria do lanço em Avô e na direcção das obras publicas, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã ate ás 3 da tarde.

Coimbra, 25 de Fevereiro de 1886.

O engenheiro chefe de secção

Alexandre da Conceição.

7 PELA retirada do seu arrendatario sub-aluga-se a loja n.ºs 241 e 243, sita no largo da Portagem, assim como tambem se passa a armação da mesma.

Trata-se na dita loja.

CARNAVAL
DEPOSITO DE PAPEL
43 — RUA DA SOPHIA — 45

Caixa do correio

8 ACABA de receber um grande sortido de bisnagas, papelinhos, pos brilhantes, dourados, borrachas vazias, ditas com pós d'ouro, prata e d'arroz, flores magicas para peito, anneis magicos, serpentes de Pharaó, ratos que andam, charutos magicos, caixas com papelinhos cortados a machina, proprios para senhoras, e caixas com bonitas surprezas, proprias para esta época do carnaval.

Grande sortido em cartas e em bilhetes com figuras coloridas e dizeres proprios da época.

Os 3 burros

Grande sortido de bombas chinezas e balões aerostatos de todos os tamanhos.

DEPOSITO DE PAPEL
43 — RUA DA SOPHIA — 45
COIMBRA

2.º ANNUNCIO

9 PELO JUIZO de direito d'esta comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se ha de arrematar á porta do tribunal d'este juizo, no dia 14 do proximo mez de Março, pelas 10 horas da manhã, uma casa de altos e baixos na rua das Padeiras d'esta mesma cidade, com os n.ºs de policia 21 e 23, a qual vae á praça no valor de 300$000 réis, em virtude da execução hypothecaria que Miguel da Fonseca Barata, negociante d'esta cidade, move a Luiz José Maria e sua mulher, tambem d'esta cidade, e por este são citados todos os credores que se julguem com direito á dita casa para que o venham deduzir dentro dos referidos editos.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão

Severo Sabino dos Santos.

Hotel do Paço do Conde

10 A PROPRIETARIA d'este hotel dá parte aos seus numerosos freguezes que já tem á venda a boa e muito apreciavel lampreia, tanto guisada como de escabeche. Tambem se encarrega de qualquer encommenda, tanto para a cidade como para fóra d'ella, pelo que se responsabilisa.

A proprietaria d'este hotel fica esperando a concorrencia do publico.

CARNAVAL

49—Largo da Feira—50

11 A PAPELARIA ACADEMICA, no largo da Feira, n.º 50, acaba de expôr á venda uma enorme variedade de brinquedos carnavalescos, taes como: bisnagas, papelinhos, charutos que fogem da mão, ditos electricos e de estallo, borrachas vazias, ditas com pós de ouro, de prata e de arroz, flores magicas para peito, alfinetes e anneis magicos, caixas com surprezas, cobras, serpentes de Pharaó, lagartos e ratos que andam, relogios, bombas da China, palitos amargos, rebuçados de surpreza, e finalmente mais de 2:000 cartas e bilhetes com figuras e dizeres proprios da epoca, *menús* para jantares, os tres burros, etc.

Descontos para revender.

VENDA DE CASAS

12 NO DIA 19 do corrente mez de Março, por 10 horas da manhã, vender-se-hão, se o preço convier, duas moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na travessa e rua de Mathematica.

Dão-se esclarecimentos e faz-se a praça na mesma rua, n.ºs 14 a 18.

ATTENÇÃO

13 JOSÉ FERNANDES, na rua dos Esteireiros, n.ºs 6 e 8, participa aos seus amigos e freguezes que continua a ter bons petiscos e bom vinho.

Encontra-se alli todos os dias magnifica lampreia, que vende por preços commodos.

Tambem se fornecem jantares, tanto em casa como para fóra.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**»

CARNAVAL

JOSÉ MARQUES PINTO
19—Praça do Commercio—21
COIMBRA

15 GRANDE sortimento de mascaras, bisnagas, papelinhos, estallos, pós brilhantes, fogo chinez, etc.

Tem para alugar bons dominós e grande variedade de fatos, costumes, para bailes de mascaras.

Preços muito reduzidos

PARA ESCRIPTORIO

16 NECESSITA-SE d'um rapaz, até 12 annos de edade, para ser admittido á pratica.

Prefere-se da provincia.

Exige-se que tenha boa calligraphia e exame de instrucção primaria. Nesta redacção se diz.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:024		COIMBRA — SABBADO 6 DE MARÇO DE 1886	Anno XXXIX	

A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E A ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

El-rei o sr. D. Luiz, por fallecimento de seu pae o sr. D. Fernando, foi eleito presidente da Academia real das sciencias de Lisboa.

No dia 4 do corrente foi sua magestade tomar posse d'esse cargo, em assembléa geral d'aquella corporação.

Por essa occasião fez o sr. D. Luiz um discurso adequado ás circumstancias.

Não podemos, comtudo, deixar de fazer reparo na expressão que sua magestade ahi proferiu, dizendo — que levava em grande gosto o estar á testa da **primeira** corporação scientifica e litteraria do paiz.

Esta classificação, provindo de outra pessoa pouca importancia tinha, mas saindo da bocca do chefe do estado importa uma derrogação dos fóros e regalias, que todos os monarchas portuguezes reconheceram sempre á Universidade de Coimbra.

Não queremos pôr em duvida a respeitabilidade e importancia da Academia real das sciencias. O que, porém, não podemos, nem devemos deixar passar sem protesto é a classificação, que sua magestade lhe fez de ser a **primeira** corporação scientifica e litteraria do paiz, rebaixando assim a Universidade de Coimbra a uma posição secundaria.

Nem pela antiguidade, nem pelos serviços, ha seculos prestados á instrucção do paiz, e sempre reconhecidos pelos soberanos portuguezes, póde a Academia real das sciencias sobrepôr-se á Universidade de Coimbra.

E ainda o augusto irmão do actual monarcha, el-rei o sr. D. Pedro V, assim o julgou, na seguinte honrosissima carta regia, que em 31 de Dezembro de 1860 dirigiu ao reitor da mesma Universidade:

CARTA REGIA

Dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, do meu conselho, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, lente de prima jubilado da faculdade de Direito, reitor da Universidade de Coimbra, amigo, lentes e mais pessoas que compõem o claustro pleno da mesma Universidade, eu el-rei vos envio muito saudar. Attendendo ao que me foi lembrado e pedido por parte da Universidade de Coimbra para lhe conceder a graça de me declarar seu protector, como sempre o têm sido os senhores reis d'estes reinos; querendo dar á mesma Universidade um distincto testemunho da minha real consideração pelos valiosos e eminentes serviços que ella tem constantemente prestado ao progresso das sciencias e á cultura das letras patrias; e desejando assignalar por esta honrosa mercê o acto solemne, a que me dignei assistir, da distribuição dos premios aos seus mais benemeritos alumnos, e no qual me foi pelo reitor da Universidade pedida aquella graça, como digno representante d'esta illustre corporação: hei por bem e me apraz fazer mercê de me declarar protector da Universidade de Coimbra, assim da maneira por que o foram meus augustos predecessores, e na conformidade das leis vigentes. O que me pareceu communicar-vos para vossa intelligencia e satisfação e de todos os lentes e mais pessoas que compõem o claustro pleno da Universidade de Coimbra.

Escripta no paço das Necessidades, aos 31 de Dezembro de 1860.—REI.—*Marquez de Loulé.*—Para o dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, do meu conselho, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, lente de prima jubilado da faculdade de Direito, reitor da Universidade de Coimbra, lentes e mais pessoas que compõem o claustro pleno da mesma Universidade.»

Parece-nos, portanto, que o respeitavel estabelecimento scientifico e litterario da Universidade de Coimbra não merecia que sua magestade el-rei o sr. D. Luiz o apeasse, em acto tão publico e solemne, do posto de honra que sempre tem occupado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXECUÇÕES FISCAES

São numerosos os meios que tem os governos de sophismar e annullar a vontade dos eleitores. É por isso que os deputados não representam em regra senão a vontade do poder constituido, dos seus delegados e dos mandões politicos nas diversas localidades.

Na lei de 21 de Maio de 1884 adoptaram-se algumas providencias tendentes a reprimir varios dos abusos praticados.

Na referida lei determina-se o seguinte:

«Art. 26.º As execuções fiscaes administrativas por impostos e mais rendimentos publicos correrão perante os tribunaes judiciaes.

§ 1.º No que respeita á cobrança por impostos e mais rendimentos do estado ou do districto, serão escrivães do processo, quando correr perante o juiz de direito, os respectivos escrivães de fazenda; e no que respeita á cobrança por impostos e mais rendimentos municipaes e parochiaes, será escrivão do processo, nos mesmos termos, o respectivo escrivão da administração.

§ 2.º Das disposições d'este artigo exceptuam-se as comarcas judiciaes de Lisboa e Porto.

§ 3.º É o governo auctorisado a regular a fórma do processo applicavel a estas execuções, de modo que sejam terminadas em prazos certos e com o minimo despendio possivel para os contribuintes.»

Com effeito as execuções administrativas tem dado logar aos maiores vexames contra os contribuintes pobres e ao mais revoltante patronato com respeito aos poderosos e influentes politicos.

Ha tempo sustentámos neste jornal uma verdadeira campanha por esse motivo, enumerando muitos dos enormes escandalos que se estavam praticando neste districto, dando o primeiro exemplo o proprio governador civil.

Está averiguado que em quanto as execuções forem effectuadas administrativamente ha de dominar o mais escandaloso arbitrio.

Quem o duvidar facilmente se desenganará vendo para exemplo o que se tem praticado em Condeixa, Figueira da Foz e outros concelhos.

Foi, portanto, muito acertada a disposição da lei de 21 de Maio de 1884, que mandou transferir para os tribunaes de justiça as execuções fiscaes, porque alli já não póde imperar o costumado arbitrio administrativo.

Mas de tudo se escarnece. Dependendo a execução da lei de um regulamento, que o governo ficava auctorisado a fazer; e como a elle não convinha a nova fórma do processo, a qual ia annullar um dos principaes elementos de corrupção, esteve perto de dois annos sem fazer o referido regulamento; e assim ficou até agora invalidada na pratica a resolução das côrtes!

Segundo a declaração do actual sr. ministro da fazenda parece que se quebrará o encantamento, e que se passarão as execuções para o poder judicial.

Folgaremos que assim aconteça, porque já basta de vermos gemer a pobreza; em quanto folgam os ricos e potentados politicos.

Segundo a Carta Constitucional a lei *será* egual para todos. Quando chegará o tempo de vermos cumprida essa promessa?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A applicação do dinheiro do povo

É odiosissima a exploração que se faz do dinheiro dos contribuintes.

Andam os habitantes d'este paiz a trabalhar incessantemente para se alimentarem e as suas familias; soffrendo muitas vezes grandes privações, e tendo além d'isso de pagar, não só para as despezas justas e indispensaveis do estado, mas para sustentar os exploradores dos dinheiros publicos.

Em quanto os professores de instrucção primaria apenas recebem um exiguo ordenado, que lhes não chega para o necessario alimento e para viverem com a decencia indispensavel ao seu cargo, tratam os grandes protegidos dos governos de se locupletarem á custa do povo.

Procura-se por todas as formas de fugir ao trabalho, e ao mesmo tempo promove-se incessantemente o augmento dos ordenados. A nação é que paga para tudo.

Entre numerosissimos factos que nesse genero podiamos apontar bastará mencionar o inaudito e desaforado escandalo, que ha annos se praticou com respeito ao sr. dr. Diogo Forjaz, lente da Faculdade Direito na Universidade.

Em vista das suas doenças requereu a jubilação, que lhe foi concedida.

Passado tempo arrependeu-se, e teve a audacia de promover a approvação de um projecto de lei especial, que o auctorisava a voltar novamente á Universidade. O fim que elle tinha em mira era vir a jubilar-se na graduação de lente de prima, e ainda mais com o terço do ordenado. Não lhe servia a jubilação como simples lente.

Pois houve côrtes tão indecentes, que approvaram este acto torpissimo, admittindo como em bom estado de saude aquelle mesmo que anteriormente tinha sido julgado, por uma junta de facultativos, incapaz de continuar no magisterio!

Deve-se mais saber que em todo este escandalosissimo desaforo tomaram parte, tanto os regeneradores, como os progressistas; porque em regra leem todos pela mesma cartilha.

E para completar toda esta obra de devassidão, o sr. dr. Diogo Forjaz, apezar d'aquella lei de indigno favoritismo, nunca veiu exercer o cargo de lente de prima. Recebia o ordenado sem trabalhar, e impedia o accesso ao lente immediato, que era o sr. conselheiro Henriques Secco.

Neste genero podiamos contar muitos outros factos da mais torpe devassidão.

Agora vae-se praticar outro grande desaforo, na aposentação do procurador geral da coróa, o sr. Martens Ferrão.

Julga-se incapaz de continuar a exercer esse cargo; mas póde servir em Roma o emprego de ministro de Portugal, junto do Vaticano.

Assim continua a receber o grande ordenado de procurador geral da coróa, e recebe mais perto de 10 contos de réis de ministro em Roma!

Deixemos fallar a esse respeito o nosso collega de Lisboa, do *Imparcial:*

«Subiu hontem ao ministerio da justiça a consulta para a aposentação do procurador

geral da corôa e fazenda, o sr. Martens Ferrão.

Para este senhor poder ser aposentado, diz a lei, *essa Messalina que ninguem respeita*, que precisa ter mais de 30 annos de serviço e provar incapacidade physica ou moral.

Ora, se s. ex.ª tem incapacidade physica ou moral, poderá ser aposentado, mas o que não póde é estar a exercer um logar, pelo qual annualmente recebe quasi dez contos de réis. Esse logar é o de nosso ministro junto do Vaticano.

E se s. ex.ª não tem incapacidade moral ou physica, embora tenha os 30 annos de serviço, não póde o governo conceder-lhe a aposentação requerida, sob pena de praticar um acto illegal e escandaloso.

E ahi está para que o povo paga! Para que trabalha sem cessar a fim de pagar os pesados tributos, para que, entre outros, o sr. Martens Ferrão receba dez contos de réis pelo exercicio de tão *arduo* e *laborioso* emprego, além de mais dois contos de réis como procurador da corôa!

Isto é inaudito! Isto é torpe! Isto é symptomatico da profunda corrupção que lavra neste depauperado organismo politico, chamado reino de Portugal.

É para estes escandalos que os ministros progressistas dizem ao povo que é necessario pagar? É para dar contos e contos de réis aos *felizes*, que esses ministros obrigam o contribuinte a privar-se do que lhe é preciso para viver modesta e medianamente?

Onde iria isto parar, se o povo quizesse fazer justiça, punindo os delapidadores que audaciosamente o roubam e espoliam!»

Veja o povo a sorte que o espera, e qual a moralidade que se trata de introduzir na administração publica!

E admiram-se do paiz já não acreditar nos partidos politicos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SOCIEDADES COOPERATIVAS

Questão importante

Tem ultimamente merecido particuler attenção tudo o que diga respeito ás sociedades cooperativas.

Entendemos, porisso, dever dar conhecimento aos nossos leitores de dois accordãos da relação de Lisboa, os quaes decidem o mesmo assumpto, de modo diametralmente opposto. Esses accordãos vem publicados em os numeros da *Gazeta da Relação de Lisboa*, de 22 de Outubro de 1885 e 28 de Fevereiro de 1886.

O juiz da 4.ª vara de Lisboa condemnou, a favor da fazenda nacional, José Antonio Pereira, na qualidade de presidente da direcção da Sociedade cooperativa 1.º de Janeiro de 1884, o qual se julgava isento da obrigação de pagar imposto do real d'agua dos generos consumidos pela referida associação.

D'essa sentença appellou a Sociedade cooperativa para a relação de Lisboa, a qual a confirmou pelo seguinte accordão:

«Accordão em conferencia na relação:

Que sendo o presente recurso restricto a nullidade do processo ou da sentença, conforme o art. 1009.º § unico do codigo do processo civil, mostram os autos que naquelle não ha nullidade, que o invalide, e nem o aggravante a accusa, e que nesta se julgára conforme a direito, porque, sendo o fim da sociedade cooperativa aggravante fornecer aos socios os generos de primeira qualidade por preço modico, como se mostra do art. 2.º dos seus estatutos, no *Diario do Governo* junto a fl., e havendo-se julgado provado que effectivamente lh'os fornece de conta propria, nos termos do § 2.º do mesmo artigo, é evidente que, vendendo-lh'os sem prévio manifesto, como tambem se houve por provado, transgrediu o art. 1.º da lei de 4 de Maio de 1878 e os art. 22.º e 98.º do regulamento de 29 de Dezembro de 1879, de que se fez justa applicação na sentença recorrida. E improcede visivelmente quanto se allega em contrario na petição de fl., porque a sociedade aggravante é uma entidade juridica distincta de cada um dos respectivos socios, e vendendo-lhes generos para consumo, sujeitos ao imposto do real d'agua, tomou o logar dos vendedores proficionaes d'esses generos, e, como estes, ficou sujeita ás obrigações, que, como taes, as leis lhes impõem. E nem deixa de vender ao publico por só vender aos associados.

Se assim não fosse, facil seria invalidar a legislação, que estabeleceu e rege o referido imposto.

Negam, portanto, provimento ao aggravo e condemnam a aggravante nas custas do mesmo.

Lisboa, 17 de Outubro de 1885. — *Ferraz — Giraldes — R. Leal.*»

Egualmente o mencionado juiz da 4.ª vara de Lisboa condemnou, a favor da fazenda nacional, Manoel Penha, na qualidade de presidente da Sociedade cooperativa 1.º de Janeiro de 1878, que tambem se recusava a pagar o imposto do real d'agua.

Appellou a sociedade para a relação de Lisboa, aonde a questão foi largamente ventilada.

O juiz relator, Serra e Moura, sustentou na sua tenção que se devia confirmar a sentença appellada.

Fundava-se para isso em que o imposto do real d'agua é sempre devido aos generos para consumo; e nesta conformidade expressamente estatue o art. 22 do regulamento de 29 de Dezembro de 1879, que ninguem póde expor, nem vender ao publico generos sujeitos ao imposto do real d'agua, sem prévio manifesto, salvo o caso de avença.

Ora os autos mostravam que os generos sujeitos ao consumo, como os que tinham sido apprehendidos, eram vendidos aos socios, que constituem parte do publico, embora esse acto de venda fosse pelo réu e testemunhas denominado distribuição de generos á porta fechada.

A Sociedade cooperativa compra para revender aos socios. É a lei da sua instituição que o declara.

Se a venda, em forma de distribuição á porta fechada, fosse isenta de imposto, ter-se-ia o paiz constituido em sociedades cooperativas.

Concluia, portanto, o juiz relator dizendo que era de voto que se confirmasse a sentença appellada.

Seguiu-se a dar a segunda tenção o juiz Pereira de Carvalho.

Pela sua importancia entendemos dever aqui reproduzil-a na integra:

SEGUNDA TENÇÃO

Salvo o respeito que tributo ao muito douto relator, é minha opinião, que se revogue a sentença appellada, e se julgue improcedente e não provada a acção.

Não vejo nos autos prova de que a sociedade cooperativa appellante, commettesse a arguida infracção do regulamento de 29 de Dezembro de 1879, sobre o imposto do real d'agua; embora os generos constantes do auto de apprehensão de fl. 4, sejam d'aquelles sobre que recae o mesmo imposto.

Segundo a disposição do art. 22.º do citado regulamento, ninguem póde expôr á venda, nem vender ao publico, generos sujeitos ao real d'agua, sem que previamente tenha feito o manifesto dos ditos generos.

Assim, para que a sociedade appellante podesse ser considerada como infractora de aquellas disposições, era mister que dos autos se mostrasse, que os generos apprehendidos estavam expostos á venda, ou estavam a ser vendidos ao publico. Tal prova porém não se fez, e a propria sentença appellada assim o reconhece.

Mas, diz-se que, a sociedade compra os generos para os vender aos seus socios. Não é assim; não compra para revender.

O fim da sociedade não é o negocio; não tem em mira tirar lucros dos generos que fornece aos associados.

Os seus fins são muito outros.

É uma associação de auxilio, e não um estabelecimento mercantil.

É bem sabido que a compra de generos de consumo, por junto, é muito mais vantajosa, tanto pela qualidade, como pelo preço, do que a compra a retalho; e como os associados, pertencentes pela maior parte ás classes menos abastadas, não podem individualmente dispender maiores quantias para a compra por junto, constituiram-se em sociedade para obterem esses generos em melhores condições.

Os gerentes não são portanto os donos dos generos que se fornecem aos socios; os fundos que se empregam na compra dos generos não são do presidente ou do thesoureiro, são da sociedade, provem das joias, quotas ou mensalidades que os socios pagam; são por conseguinte de todos os associados que os consomem; não ha portanto aqui a revenda.

Diz-se ainda, que os socios pagam á sociedade os generos que cada um consome. Assim é, mas essa circumstancia, só por si, não classifica o facto como um acto de rigorosa venda.

E demais:

Para que os gerentes podessem considerar-se vendedores dos generos, era necessario, que elles fossem propriedade sua; ora, os generos são da sociedade, isto é, são dos proprios associados, que os consomem; logo não se dá o elemento caracteristico da venda, porque ninguem vende a si proprio.

A circumstancia de receber a sociedade, de cada um dos socios, o preço dos generos que elles levam para seu consumo, póde significar um adiantamento que ella faz da importancia por que os compra para os fornecer, mas não constitue um negocio de comprar para revender.

Uma vez pois que se não prova, que a sociedade appellante ou os seus gerentes, tenham expostos á venda, ou estejam vendendo ao publico os generos, que só fornecem aos seus socios, a acção é improcedente e a apprehensão menos legal, porque se não verificam os elementos essenciaes da infracção allegada.

Voto, portanto, que se revogue a sentença appellada, que se julgue a acção improcedente, sem effeito por insubsistente a apprehensão, absolvendo-se a R. appellante do pedido; sem custas porque a fazenda as não paga.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 1886. — *Pereira de Carvalho.*»

Deu o juiz Osorio a terceira tenção, na qual dizia:

«Dos autos mostra-se que os associados da cooperativa compram por intermedio do seu gerente, ou mandatario, os generos necessarios para abastecer o seu proprio estabelecimento ou armazem, e d'ahi se fornecem, pagando, não propriamente o preço d'elles, que já fôra satisfeito quando comprados por junto, mas antes a divida, em que ficaram para com o cofre commum, pelo adiantamento feito relativamente á distribuição correspondente a cada um d'elles.

Não constituem o publico, de que falla a lei, nem lá se expõem generos á venda a quem os queira, e que não seja socio, costumando estar fechado o armazem, que só se abre para os actos restrictos da sua instituição; — fechado o encontraram os apprehensores, e a distribuição faz-se á noite.

Ha tambem a attender a que o principio invocado na sentença recorrida, de que as excepções são de interpretação restricta, se inverte contraproducentemente, porque, sendo excepção ao direito de propriedade e á plena liberdade de dispôr e usufruir cada um tudo o que é seu, o imposto lançado pelo estado, é claro que nenhuma lei tributaria póde ser interpretada, ou applicar-se senão restrictamente, como é de direito corrente.

É possivel comtudo que em taes estabelecimentos algumas vezes se abuse em prejuiso da fazenda, se houver socios que em seu nome requesitem generos para fornecerem a pessoas estranhas; mas além de que isso deve ser da responsabilidade dos gerentes e vigilancia da fiscalisação official, não é motivo para alterar os principios de direito, ou para commetter o abuso ainda maior de ampliar as disposições de leis restrictas.

Nestes termos voto pois com o douto juiz, que proximamente me precede, pela revogação da sentença appellada, para se julgar improcedente a acção proposta, e sem effeito a apprehensão, sendo o réu absolvido do pedido, sem custas.»

A quarta tenção foi dada pelo juiz Teixeira, o qual concordou com o parecer do segundo e terceiro juizes.

Em vista d'isso foi proferido o seguinte accordão:

«Accordam os juizes da relação:

Que, pelos fundamentos exarados nas ultimas tres tenções, revogam a sentença appellada a fl. 36 v., julgam improcedente e não provada a acção de descaminho ao imposto do real d'agua, e absolvem a ré, a *Sociedade Cooperativa de Consumo 1.º de Janeiro de 1878*, do pedido, ficando sem effeito a apprehensão, — sem custas.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 1886. — *Teixeira — Pereira de Carvalho — M. Osorio.*»

Este assumpto é muito grave. Temos que duas secções da relação de Lisboa deram accordãos inteiramente oppostos com respeito ás sociedades cooperativas.

Ora as sociedades cooperativas não pódem, nem devem estar assim nesta incerteza, dependendo do acaso de ser julgada a appellação por uma ou outra das secções.

Cumpre, portanto, que as referidas sociedades se dirijam ao parlamento, para que se resolva definitivamente o ponto controvertido, do imposto do real d'agua, visto a Carta Constitucional determinar no § 6.º do artigo 15, que compete ás côrtes — fazer leis, *interpretal-as*, suspendel-as e revogal-as.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ACADEMIA DE COIMBRA

Começou a publicar-se nesta cidade um novo periodico, com o titulo de — *A Academia de Coimbra.*

Folgamos de ver que a academia mostra querer levantar-se de um certo abatimento em que tem estado.

Quem compara o grande numero de excellentes periodicos, que outr'ora se publicaram em Coimbra, com a quasi completa ausencia da vida jornalista pelos estudantes de hoje, não pode deixar de extranhar este facto.

A cidade onde em tempo se publicaram a *Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica*, o *Trovador*, o *Novo Trovador*, a *Revista Academica*, o *Academico*, a *Academia*, a *Estreia Litteraria*, o *Atheneu*, o *Amigo do Estudo*, o *Phosphoro*, o *Tira-Teimas*, o *Atila*, o *Gremio Alemtejano*, os *Preludios Litterarios*, a *Crysalida*, o *Minho*, e outros muitos periodicos, redigidos com subidos creditos por estudantes, achava-se ha tempo sem um jornal exclusivamente academico.

Agora, porém, já possue dois — a *Folha Academica* (impressa na imprensa Progresso), e a *Academia de Coimbra* (impressa na imprensa Litteraria). E é possivel que estes sirvam de incitamento a que outros se publiquem.

Na redacção da *Academia de Coimbra* ha estudantes distinctos, que são uma segura garantia de que o novo periodico ha de occupar dignamente o seu logar na imprensa.

Desejamos todas as prosperidades ao novo collega.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Grande cheia — As successivas chuvas d'esta semana produziram hontem uma grande cheia no Mondego, invadindo as aguas muitas das ruas do bairro baixo da cidade.

O talude do ramal do caminho de ferro foi em parte destruido, tendo de provisoriamente ficar por alli interrompido o serviço.

Felizmente não nos consta de ter havido em parte alguma desgraças pessoaes.

Governador civil — Foi nomeado governador civil d'este districto de Coimbra o sr. bacharel Albano de Mello Ribeiro Pinto.

Fallecimentos — Falleceu nesta cidade o sr. bacharel José Pinto Bachão, professor do seminario diocesano; e em Aveiro falleceu o sr. Mello Freitas, redactor do nosso collega da *Epocha*.

Damos os sentimentos ás familias dos fallecidos.

Doença — Continua em estado muito grave em Lisboa o sr. José da Costa Gomes.

Oliveira do Hospital — Publicamos em seguida uma nota por onde até certo ponto se mostra a importancia e riqueza da comarca de Oliveira do Hospital.

Pela sua estação telegrapho-postal, no anno findo de 1885, foram expedidos 764 vales, na importancia de 17:129$300 réis.

Nos dois mezes decorridos, de Janeiro e Fevereiro, já se expediram 136 vales, na importante somma de 4:055$070 réis.

David Corazzi — O primeiro volume da baratissima edição das obras de Julio Verne, de que é editor o nosso amigo o sr. David Corazzi, teve uma tão extraordinaria extracção, que excedeu toda a expectativa.

Foi, portanto, necessario fazer nova edição d'esse volume, e mandar vir de França grande porção de percalina para as capas.

Esse excesso de trabalho veiu perturbar o andamento do volume segundo, que devia ser publicado no dia 8 do corrente.

Camillo Castello Branco — O distinctissimo escriptor Camillo Castello Branco (e chamamos-lhe assim, porque não é possivel acostumar-nos a dar-lhe o titulo de *visconde*), apesar de suas doenças, acaba de brindar as letras patrias, com mais uma das suas mimosas publicações.

É um romance com o titulo de — *Volcões de lama*. Basta indicar o nome do auctor para se avaliar a aceitação que o novo romance vae ter do publico.

É editora a acreditada *livraria Civilisação* do sr. Eduardo da Costa Santos, do Porto, a quem agradecemos o seu obsequio.

Candidato — No periodico de Madrid — *El Correo* — de 27 de Fevereiro, lemos a seguinte noticia, relativamente ao sr. D. Fructos Martinez Lumbreras, muito illustrado filho do nosso antigo amigo o sr. D. Benigno Joaquim Martinez:

«Contando com o offerecimento de pessoas influentes de Valdepeñas e outras povoações do districto de Almagro, apresentar-se-ha candidato independente pela referida localidade, o advogado D. Fructos Martinez Lumbreras.»

Alem do mencionado districto de Almagro (Ciudad Real), consta-nos que tambem offerecem ao sr. D. Fructos seus votos os eleitores independentes de Sorbas (Almeria), o que é uma distincta honra para um mancebo tão novo.

Companhia Fidelidade — Recebemos o *Relatorio da direcção da companhia de seguros Fidelidade — 1885 — Apresentado em assembleia geral, sessão de 28 de Janeiro de 1886, e parecer da commissão de exame de contas.*

Vê-se pelo referido relatorio, que foi o anno de 1885 um dos mais prosperos que tem tido esta acreditada companhia.

O saldo de 1884 e a receita de 1885 sommaram a quantia de 225:816$599 réis.

Importaram as despezas em 132:264$820 réis.

Separando 4:050$993 réis para reserva, ficou o saldo liquido de 89:330$786 réis.

A Imprensa — Recebemos o n.º 10 da *Imprensa*, (1.ª serie), de que é director litterario o sr. Affonso Vargas.

Traz differentes artigos e poesias, e o retrato de Alexandre Herculano.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor Brito Nogueira, rua da Imprensa Nacional, 81, Lisboa.

Novos periodicos — Recebemos do Porto o *Portuense*, e de Celorico de Basto o *Jornal de Basto*.

Damos as boas vindas aos novos collegas.

Arauto — Recebemos de Lisboa o n.º 8 do nosso estimavel collega do *Arauto*.

Livraria de Vieira Pinto — Terminou no Porto o leilão da importante livraria do sr. Vieira Pinto.

Subiu o seu producto á quantia de réis 7:000$000.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Gastão Tissandier — Os heroes do trabalho, obra vertida livremente e consideravelmente augmentada, com noticias e exemplos de varões illustres de Portugal e Brasil, pelo professor da escóla medico-cirurgica do Porto, Ricardo Jorge.* — Fasciculo n.º 11.

«Porto — Alcino Aranha & C.ª, editores — 1886.»

— «*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor do lyceu central do Porto.* — Caderneta n.º 22.

«Porto — Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora de Lugan & Genelioux, successores — 1886.»

— «*A Estrella de Nazareth, lendas e tradições da terra santa, sobre a Santissima Virgem, por D. Luiz Garcia Luna. Traducção de A. M. Bello, com approvação do ex.mo sr. cardeal bispo do Porto — Volume quarto — illustrado com gravuras de pagina.*

«Porto — Bibliotheca Malheiro — rua da Picaria, 85 a 87 — 1886.»

Eleições supplementares — Foi publicado no *Diario do Governo* o decreto convocando as assembleias eleitoraes para o dia 21 do corrente, a fim de ser eleito um deputado por cada um dos circulos de Vianna do Castello, Covilhã e Beja.

Tambem se fará eleição d'outro deputado pelo circulo de Angra do Heroismo, no dia que o respectivo governador civil designar.

Propostas — Na sessão da camara dos deputados de hontem foi apresentado o parecer, por parte da commissão de fazenda, ácerca das propostas do governo, determinando que as dividas á fazenda nacional por contribuições directas, vencidas até 30 de Junho de 1883, possam ser pagas dentro de dois annos em prestações mensaes, e applicando ao pagamento dos emolumentos e sello devidos por mercês lucrativas as disposições do artigo 1.º da carta de lei de 20 de Março de 1875.

Saude publica — Dizem de Lisboa que não é verdadeira a noticia de que entrasse no Tejo algum navio do Brazil, com doentes de febre amarella. Consta, porém, que a bordo do vapor *Santos*, procedente da Bahia, falleceu o capitão, de febre amarella, no dia 20 de Fevereiro, mas durante a viagem não occorreu outro caso. Isto é frequente a bordo.

Desabamento de ponte — Desabou a ponte que atravessa o rio Yeltes e por onde passa o caminho de ferro de Salamanca.

A ponte, que é metalica, tem de extensão 200 metros e assenta sobre grandes pilares de alvenaria. Os operarios trabalhavam ainda na lançagem d'um dos taboleiros, quando sentiram que todo o apparelho vergava, ameaçando partir-se. Fugiram então, e a tempo, porque pouco depois todo o trabalho feito se despedaçou pelo seu proprio peso, desapparecendo nas aguas barrentas do rio.

Não houve desastres, e de Salamanca, apenas se soube do occorrido, partiram para aquelle ponto os engenheiros encarregados da construcção da linha.

Os prejuisos são enormes.

Noticias extrangeiras — *Paris*, 4 — O duque de Bragança, D. Carlos, partiu hoje de Cannes com destino a Madrid.

Paris, 4 — A camara dos deputados discutiu hoje a proposta de expulsão dos principes.

O presidente do conselho, sr. Freycinet, combateu a proposta por inutil e inopportuna.

Passando-se á votação a camara rejeitou por 335 votos contra 195 a proposta do sr. Duché para a immediata expulsão dos principes, tambem por 333 votos contra 188 a proposta do sr. Rivert, pedindo a expulsão facultativa, e approvou por 353 votos contra 112 uma moção de confiança ao governo.

Londres, 4 — A camara dos communs rejeitou a emenda apresentada pelo sr. Halmes, para que se adiasse a votação do orçamento até conhecer-se a politica irlandeza do governo.

Montevideo, 4 — Acabou-se o panico. O governo conseguiu reprimir o movimento revolucionario.

Belgrado, 4 — O rei Milan assignou hoje o decreto determinando a desmobilisação do exercito activo, e da primeira reserva.

EXPEDIENTE

O numero immediato do *Conimbricense* publicar-se-ha na quarta feira.

ANNUNCIOS

BOM E BARATO

24 — Rua do Visconde da Luz — 30

DANTAS GUIMARÃES

21 ACABA de chegar a este estabelecimento, vindo directamente do estrangeiro, grande sortido de merinos e cachemiras pretas, pura lã, largas, que custam 360, 450, 500, 600 até 1$200 réis o metro; — alpacas pretas desde 180 réis — chailes de merino pretos e de côres, tanto mantas como quadrados — sedas e failles pretos para vestido — mantas e sevilhanas de blonde de seda pretas para cabeça — pannos brancos abretanhados bons de 80, 90 a 120 réis o metro — pannos de LINHO, guardanapos e toalhas em todos os preços.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

20 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

AGRADECIMENTO

19 FRANCISCO D'OLIVEIRA SERRANO e José de Oliveira Serrano, veem por este meio agradecer a todas as pessoas que lhes deram provas de condolencia pelo fallecimento de seu prezado pae Manoel de Oliveira Serrano, e bem assim agradecer ás que fizeram parte do cortejo funebre, não podendo deixar de fazer menção especial á benemerita philarmonica Conimbricense e mais pessoas que se prestaram a executar um *Libera-me* na egreja de S. Bartholomeu.

A todos um protesto de subida gratidão.

ARREMATAÇÃO

18 FAZ-SE publico que no dia 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no edificio do Museu de Historia Natural e perante o ex.mo director do gabinete de mineralogia da Universidade se ha de dar de empreitada uma obra de carpinteiro, pedreiro, estucador e pintor, a fazer em uma das salas do mesmo edificio. As condições para esta obra estarão patentes no acto da arrematação e poderão ser examinadas no gabinete de Mineralogia, em todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde. As propostas deverão ser feitas em carta fechada e entregues até á hora da abertura da praça.

CARNAVAL

DEPOSITO DE PAPEL

43 — RUA DA SOPHIA — 45

Caixa do correio

17 ACABA de receber um grande sortido de bisnagas, papelinhos, pós brilhantes, dourados, borrachas vazias, ditas com pós d'ouro, prata e d'arroz, flores magicas para peito, anneis magicos, serpentes de Pharaó, ratos que andam, charutos magicos, caixas com papelinhos cortados a machina, proprios para senhoras, e caixas com bonitas surprezas, proprias para esta época do carnaval.

Grande sortido em **cartas** e em bilhetes com figuras coloridas e dizeres proprios da epoca.

Os 3 burros

Grande sortido de bombas **chinezas** e balões areostatos de todos os tamanhos.

DEPOSITO DE PAPEL

43 — RUA DA SOPHIA — 45

COIMBRA

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

CAIXEIRO

15 PRECISA-SE d'um para fóra de Coimbra para estabelecimento mixto.

Deve ter, pelo menos, 2 annos de pratica de negocio, preferindo-se de ferragens, e de edade 18 annos. Ordenado conforme o merecimento.

Para esclarecimentos, praça do Commercio, n.º 63.

ALBUM MODE

Publié par une femme du monde

14 TEXTO em francez; trimensal; 1.º anno, n.º 1: 40 paginas com profusão de illustrações gravadas em madeira; 9 gravuras de modas coloridas á mão; 3 folhas de bordados e de tapessarias coloridas á mão; 4 folhas com miudezas respectivas á moda e roupa branca; 1 folha com 5 moldes de grandeza natural, desenhos de bordados, iniciaes, etc; 1 abat-jour composto de 3 partes, impresso em 3 côres.

Na livraria Academica

Recebido pelo correio directamente: anno 2$880 réis, com facilidade de pagamento por numero.

AGRADECIMENTO

13 D. DUARTE D'ALARCÃO VELLASQUES OSORIO extremamente penhorado com as muitas provas de estima e interesse que recebeu durante a perigosa doença de sua mulher agradece por esta fórma, em quanto o não faz pessoalmente, a todas as pessoas que nesta occasião o visitaram, e a todos protesta a sua gratidão e reconhecimento.

CARNAVAL

JOSÉ MARQUES PINTO

19—Praça do Commercio—21

COIMBRA

12 GRANDE sortimento de mascaras, bisnagas, papelinhos, estallos, pós brilhantes, fogo chinez, etc.

Tem para alugar bons dominós e grande variedade de fatos, costumes, para bailes de mascaras.

Preços muito reduzidos

VINHO Tonico-Nutritivo DEFRESNE

Com Peptona. (Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte natural e completo.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, Paris.

E todas as Pharmacias

CONCURSO

10 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Ribeira Grande, na ilha de S. Miguel (Açores) abre novamente concurso por espaço de 90 dias, a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento do partido cirurgico do municipio, cujo ordenado é de 300$000 réis insulanos e pulso livre, o qual é servido conjunctamente com o partido cirurgico da Santa Casa da Misericordia, da mesma villa, que egualmente se acha vago e a concurso com identico ordenado de 300$000 réis insulanos, o que prefaz 600$000 réis.

Ribeira Grande, 9 de Fevereiro de 1886.

O presidente da camara,

Francisco de Paula Velho de Mello Cabral.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

SÉDE EM LISBOA

23—Largo de Santo Antonio da Sé—23

Esta companhia faz as seguintes operações:

8 EMPRESTIMOS hypothecarios a particulares e juntas de parochia, devidamente auctorisadas.

Emprestimos a juntas geraes e camaras municipaes, sobre consignação de impostos, ou quaesquer rendimentos proprios.

Recebe dinheiro em deposito á ordem ou a prazo, abonando o juro que se convencionar.

TABELLA DAS ANNUIDADES

Calculadas a juro de 5 por cento para a quantia de 100$000 réis, incluindo a amortisação e a commissão, para os emprestimos de 10 a 60 annos de prazo:

ANNOS	ANNUIDADES		ANNOS	ANNUIDADES	
	Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes		Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes
—	—	—	35	6$879	6$579
10	13$629	13$329	40	6$605	6$305
15	10$355	10$055	45	6$407	6$107
20	8$767	8$167	50	6$262	5$962
25	7$851	7$551	55	6$154	5$854
30	7$270	6$970	60	6$072	5$772

A annuidade é dividida e paga em duas prestações semestraes, que se vencem no dia primeiro de Abril e Outubro de cada anno.

Os emprestimos são feitos em obrigações do juro de 5 p. c., que o mutuario negoceia por sua conta.

Qualquer mutuario tem o direito de pagar, no todo ou em parte, e em qualquer epoca, o capital em divida á companhia, indemnisando-a no acto d'esse pagamento com a importancia de 3 p. c. sobre o capital assim pago.

Estes pagamentos podem, á escolha do mutuario, ser feitos em metal ou em obrigações, eguaes no juro e typo ás do respectivo emprestimo, as quaes serão tomadas pelo seu valor nominal.

O capital levantado é isento de decimas de juros.

Os contractos são feitos por titulo particular, e, portanto, gratuitos para os mutuarios, salvo o pagamento dos sellos devidos á fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos hypothecarios são por conta dos proponentes, que por uma só vez, e adiantadamente pagarão para esse effeito ⅕ p. c. da quantia pedida, ou 200 réis por cada 100$000 réis, mas nunca menos de 1$000 réis, nem mais de 50$000 réis. Este preparo é destinado a compensar a despeza, que a Companhia tem a fazer com a avaliação dos bens offerecidos em hypotheca e exame dos documentos com que a proposta vier instruida, etc.

Na maior parte das comarcas do reino, os srs. conservadores encarregam-se de dar todos os esclarecimentos relativos ao preparo das propostas, bem como de as remetter directamente á Companhia para maior rapidez das transacções.

Esta Companhia encarrega-se, a pedido dos mutuarios e por conta d'estes, da venda em praça, por meio do corretor, das obrigações representativas dos emprestimos, bem como da transferencia do seu producto liquido para a capital do districto, e podendo ser, para a comarca da residencia dos mutuarios.

A Companhia não recebe commissão alguma por estes serviços.

A Companhia indica, a pedido dos mutuarios, pessoa idonea para os representar por procuração na escriptura do contracto.

A secretaria da Companhia satisfaz promptamente qualquer pedido de esclarecimentos ou de impressos para propostas de emprestimos.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (urntos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em Paris, e em todas as Pharmacias.

6 PELA retirada do seu arrendatario sub-aluga-se a loja n.os 241 e 243, sita no largo da Portagem, assim como tambem se passa a armação da mesma.

Trata-se na dita loja.

PIANO DE ESTUDO

5 COMPRA-SE um que seja bom. Para tratar com o encarregado da compra, praça do Commercio, n.º 63.

CARNAVAL

SERIO VEIGA

SOPHIA

(Loja do pião monstro)

Grande variedade em mascaras.

Mascaras caricaturas, typos politicos á Bordallo Pinheiro.

Diversos brinquedos, proprios para sala —um completo sortido.

500 balões aerostatos. Divertimentos para creanças.

1:000 massos de bombas chinezas e muitas outras qualidades de fogo artificial, proprio para sala.

Preços convidativos

GRANDE NOVIDADE EM BISCOITOS

176—*Rua de Ferreira Borges*

Em frente da Ponte, 2 a 8

COIMBRA

3 JOSÉ TAVARES DA COSTA participa aos seus amigos e pessoas e ao publico em geral, que acaba de receber um completo sortimento de **biscoitos inglezes**, muito superiores e das marcas mais recentes que recommenda, como uma especialidade.

E continúa a ter finissimos vinhos do **Douro, Champagne** de differentes marcas e preços, **Jerez, Madeira, Bordeaux, Carcavellos, Bucellas e Collares**, superior **manteiga de Normandia** e muitos outros artigos pertencentes ao ramo de mercearia, cujas qualidades, asseio e modicidade de preços dispensam quaesquer encomios.

Injecção de Grimault e Cia COM MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Ph.ie GRIMAULT & Cie 8, RUA VIVIENNE

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra—Drogaria de Rodrigues da Silva.

CARNAVAL

49—Largo da Feira—50

1 A PAPELARIA ACADEMICA, no largo da Feira, n.º 50, acaba de expôr á venda uma enorme variedade de brinquedos carnavalescos, taes como: bisnagas, papelinhos, charutos que fogem da mão, ditos electricos e de estallo, borrachas vazias, ditas com pós de ouro, de prata e de arroz, flores magicas para peito, alfinetes e anneis magicos, caixas com surprezas, cobras, serpentes de Pharao, lagartos e ratos que andam, relogios, bombas da China, palitos amargos, rebuçados de surpreza, e finalmente mais de 2:000 cartas e bilhetes com figuras e dizeres proprios da epoca, *menus* para jantares, os tres burros, etc.

Descontos para revender.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha — Por anno 3$200 — Por semestre 1$600 — Por trimestre 800

Numero 4:022

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—QUARTA FEIRA 10 DE MARÇO DE 1886

Assignaturas com estampilha — Por anno 3$460 — Por semestre 1$730 — Por trimestre 865

Anno XXXIX

A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E A ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

O facto de el-rei o sr. D. Luiz classificar em sessão da assembléa geral, a que presidia, a Academia real das sciencias de Lisboa, de **primeira** corporação scientifica e litteraria d'este paiz, o que importa o rebaixamento da preeminencia de que sempre gozou a Universidade de Coimbra, só se póde explicar pelo absoluto desconhecimento das honras e regalias inalteravelmente concedidas á mesma Universidade, e dos relevantissimos serviços por ella prestados ás sciencias e ás lettras.

Parecendo este objecto de pouca importancia, não o é, visto aquella classificação ser feita pelo chefe do paiz e não dever passar em julgado.

Podiamos publicar uma extensa serie de documentos, pelos quaes se mostra a consideração em que os differentes monarchas portuguezes tiveram sempre a Universidade.

Limitar-nos-hemos hoje apenas a mencionar dois factos, com que se evidenceia a excepcional deferencia que os soberanos tinham por este importantissimo estabelecimento scientifico e litterario.

*

Tendo el-rei D. João III transferido para Coimbra a Universidade, no anno de 1537, resolveu-se a vir visital-a no anno de 1550.

Era então reitor da Universidade Fr. Diogo de Murça, e se fizeram varios conselhos ácerca do modo como devia ser recebido el-rei.

No dia 6 de Novembro do dito anno de 1550 saíram dos paços o reitor e todos os doutores, com suas insignias, e todos os officiaes e bedeis, e alguns estudantes da principal nobreza, a cavallo, e chegando junto do logar de S. Martinho alli esperaram pelo monarcha.

Logo que o avistaram se apearam; e el-rei, a rainha D. Catharina, o principe D. João, seu filho, e a infanta D. Maria, sua irmã, se tiraram das andas em que vinham, e se pozeram a cavallo.

Apenas el-rei chegou junto á corporação da Universidade, o reitor lhe beijou a mão, a que se seguiram os lentes das diversas Faculdades, por sua ordem.

Concluido esse acto mandou el-rei que voltassem para a cidade como tinham ido, e o acompanhassem, sem que **entre as pessoas reaes e a Universidade, se mettesse duque, nem outro senhor algum.**

Por isto se vê a primazia em que el-rei D. João III tinha a Universidade de Coimbra, pois que não admittia que entre as pessoas reaes e esta corporação se podesse collocar qualquer individuo, por mais graduado que fosse.

*

No dia 13 de Outubro de 1570 chegou tambem a Coimbra el-rei D. Sebastião.

Fez el-rei a entrada nesta cidade, em companhia de seu tio o cardeal infante D. Henrique, e do infante D. Duarte, filho do infante D. Duarte e da infanta D. Isabel.

A Universidade, a quem el-rei dera noticia de sua vinda por carta regia, lida em claustro de 3 do referido mez de Outubro, tinha assentado em fazer-lhe o mesmo recebimento, que 20 annos antes fizera a el-rei seu avô.

Foi por isso mandado a Condeixa, onde el-rei devia vir jantar, no dia 13, o secretario do conselho, que então era Antonio da Silva, homem douto, e muito zelador das cousas da Universidade.

O secretario foi em procura de el-rei até perto da villa de Soure, onde se encontrou com Martim Gonçalves da Camara, escrivão da puridade de el-rei; e mostrando-lhe o termo do claustro ácerca do recebimento de sua alteza, o mesmo Gonçalves da Camara respondeu que el-rei não queria mudar nada do antigo, e que desejava fazer mercê á Universidade.

Com este recado voltou o secretario para a cidade, sem esperar por el-rei, que andava caçando, para haver tempo de todos se prepararem para o seu recebimento, que nesse dia se havia de effectuar.

Assim que o reitor D. Jeronymo de Menezes recebeu o recado pelo secretario, mandou correr o sino das lições e relogio da Universidade, para se ajuntarem os lentes, doutores, mestres e officiaes, e mais pessoas do mesmo estabelecimento, no terreiro dos paços reaes, d'onde partiram pelas duas horas da tarde, indo todos a cavallo com as suas insignias, levando o meirinho adiante com 8 homens vestidos de *verdoso*, seguindo-se os lentes, doutores e mestres, todos por sua ordem e precedencia; e depois os bedeis, com as suas massas, o secretario e mestre de ceremonias, o guarda-mór das escolas, e logo o reitor, detraz do qual iam o conservador da Universidade, ouvidor dos seus coutos, vedor da fazenda e mais officiaes.

Foram ao mesmo logar de S. Martinho, onde já em 1550 a Universidade tinha ido esperar D. João III; e chegando alli resolveram ir mais acima da egreja um pouco.

Desde que el-rei D. Sebastião se approximou, todos se apearam, collocando-se por ordem.

Chegando el-rei, o reitor beijou-lhe a mão e ao cardeal infante, e fez uma mesura ao infante D. Duarte, que tambem lhe tirou o chapeu e se inclinou; e logo se collocou á ilharga de el-rei.

Os doutores e mestres em artes foram beijando a mão a el-rei e ao cardeal infante, dizendo ao mesmo tempo o reitor a el-rei o nome de cada um d'elles. O conservador e mais officiaes da Universidade beijaram tambem a mão a el-rei; e todos se tornaram a pôr a cavallo, pela mesma ordem em que tinham ido, ficando el-rei muito alegre e contente d'aquelle recebimento.

D'alli seguiu o prestito para a cidade, precedendo a Universidade *immediatamente a pessoa de el-rei*, o qual querendo-lhe conservar as honras e mercês, que a ella fizera seu avô, não consentiu que entre elle e o corpo da Universidade *se intromettesse senhor, nem pessoa alguma.*

Do que se passou a este respeito escreveu o secretario da Universidade Antonio da Silva uma noticia, que pela importancia do assumpto, e ser o principal fim d'este nosso artigo vamos seguir.

Na volta da Universidade metteram-se entre ella e el-rei D. Sebastião alguns fidalgos cortezãos.

O secretario, por mandado do reitor, chegou-se a el-rei, e lhe disse que com a Universidade se não havia de metter pessoa alguma que não levasse insignias, e por isso que fosse servido de o mandar assim, porque nesta posse estava a Universidade, e esperava ainda de sua alteza lhe fazer mais mercê e mimos do que lhe fizera el-rei seu avô.

El-rei, olhando para a gente e vendo que adiante iam dois sem capello ordenou ao secretario que lhes fosse dizer que se retirassem.

Eram o alferes mór, e um seu companheiro, a quem o secretario foi communicar a ordem de el-rei, o que elles logo cumpriram.

Viu mais que atraz do reitor iam D. Francisco de Portugal, estribeiro mór, e João de Mello, porteiro mór. Disse-lhes que el-rei mandava que não fossem alli, e deixassem a Universidade livremente.

Recusaram-se a cumprir essa ordem; e até o porteiro mór perguntou ao secretario se o conhecia, ameaçando de o mandar prender; ao que o secretario disse que folgaria muito com isso.

Voltou o secretario a el-rei; occultou-lhe a ameaça da prisão, mas disse-lhe que o não haviam acreditado.

Mandou, por isso, el-rei outro homem com recado ao estribeiro mór e ao porteiro mór, que logo se fossem d'alli; o que elles immediatamente executaram.

De modo que desde o dito logar de S. Martinho até á sé cathedral, onde el-rei se apeou, diz textualmente o secretario—**nenhuma pessoa, nem senhor nenhum, se metteu entre a Universidade e el-rei N. S., senão ella com seus Officiaes, e Doutores e Mestres, como fica dito.**

Taes eram as prerogativas da Universidade e a primazia que tinha sobre todas as corporações e individuos, por mais graduados que fossem, já seculos antes de existir a Academia real das sciencias, a qual entendeu agora el-rei o sr. D. Luiz dever classificar de **primeira** corporação scientifica e litteraria do paiz, rebaixando assim a Universidade, tão respeitada por todos os seus antepassados!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Governador civil de Coimbra

Em o numero passado d'este jornal demos a noticia de haver sido nomeado governador civil do districto de Coimbra o sr. bacharel Albano de Mello Ribeiro Pinto.

Parece, porém, que ainda não será este o definitivo governador civil, pois que consta que o sr. Albano de Mello vae ser transferido para Castello Branco, sendo nomeado para Coimbra o sr. bacharel Julio Lourenço Pinto.

Veremos se por aqui ficamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BRITO ARANHA

DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO

Está publicado o tomo XIII (6.º do supplemento) do *Diccionario Bibliographico Portuguez, estudos de Innocencio Francisco da Silva, applicaveis a Portugal e ao Brazil, continuados e ampliados por Brito Aranha, em virtude do contracto celebrado com o governo portuguez.*

Muito distincto serviço presta o sr. Brito Aranha na continuação do *Diccionario Bibliographico Portuguez;* porque é possivel que houvesse quem numa ou outra especialidade biographica ou bibliographica o excedesse; mas para o conjunto geral reúne o incansavel investigador qualidades e circumstancias

que não se encontrariam facilmente noutro individuo.

O tomo XIII que temos presente vem interessantissimo. Ha ahi artigos da maior curiosidade, como por exemplo o de José Pedro da Silva, mais conhecido pelo *José Pedro das Luminarias*, que teve por longos annos o celebre botequim, chamado das *Parras*, no Rocio, em Lisboa.

Neste tomo conclue o sr. Brito Aranha tudo o que diz respeito aos escriptores com a inicial *J.*

D'essa lettra vem mais 201 artigos complementares de outros tantos dos tomos IV e V do *Diccionario Bibliographico*; e 384 inteiramente novos, com a descripção, ou indicação de mais 1:950 trabalhos litterarios, ou scientificos, afóra os mencionados no additamento final.

Da lettra *L*, que neste tomo começa, vem 66 artigos de referencia ao tomo V, e 137 novos.

Produz excellente effeito a reproducção fidelissima dos frontespicios, que vem neste tomo, de alguns livros rarissimos. Póde assim todo o leitor ver facilmente, o que por outra forma muito difficilmente obteria.

Esta muito apreciavel innovação foi já introduzida pelo sr. Brito Aranha no tomo X do *Diccionario*, e é continuada agora no XIII, que traz 9 estampas. Quatro d'ellas pertencem a livros, impressos em Coimbra no seculo XVI, os quaes já minuciosamente descrevemos no anno de 1867 no *Conimbricense*, em os nossos *Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra*.

Para que este nosso artigo não pareça apenas um panegyrico, tomamos a liberdade de dizer que no *Diccionario* apparecem alguns lapsos, o que aliás não deve admirar, no meio de milhares de noticias, tendo de luctar o auctor não poucas vezes com a repugnancia que tem de lhe dar informações, muitas das pessoas a quem se dirige.

Só o não reconhece quem não anda mettido em taes trabalhos.

No rapido exame que fizemos ao tomo XIII, que agora recebemos, e que havemos de repetir mais detidamente, como o livro merece, notámos, por exemplo, os seguintes lapsos.

•

A paginas 171 e 172, em additamento ás publicações do celebre José Rebello Pinto de Carvalho, se lê:—«Na pag. 105, lin. 50, ficou citado o periodico politico *A tesoura*. D'esta folha sairam em Londres os n.os 1 e 2. O n.º 3 foi impresso em Paris, para onde o auctor tinha ido, com o fim de applicar-se ahi ao estudo das sciencias da sua profissão.»

Com effeito o n.º 3 da *Tesoura* foi impresso em Paris, mas os n.os 1 e 2 não tinham sido impressos em *Londres*, mas sim em *Plymouth*.

•

A paginas 212, na biographia de José da Silva Passos, se diz:—«E em 1846 foi, no Porto, o principal auctor da resistencia ao golpe de estado de Outubro, e que organisou em *seguida* a revolução conhecida pelo nome de *Maria da Fonte*, ou do *Minho*.»

A ordem dos factos está aqui invertida. A revolução da *Maria da Fonte*, ou do *Minho*, foi em Abril e Maio de 1846; e portanto não *seguiu*, mas *precedeu* ao *golpe de estado*, ou *emboscada* de 6 de Outubro.

•

A paginas 271, nos additamentos com respeito ao sr. dr. Justino Antonio de Freitas, diz-se:—«Foi redactor principal do *Academico*, jornal politico e litterario, publicado em Coimbra, de 11 de Janeiro de 1836 a 28 de Junho do mesmo anno. Saíram só *nove* numeros. O sr. Martins de Carvalho no seu notavel *Conimbricense*, n.º 2:509, de 12 de Agosto de 1871, dá interessantes noticias do *Academico*.»

Houve aqui manifesto salto de palavra na composição. O *Academico* de 1836 (primeiro d'este nome em Coimbra) não teve *nove*, mas *quarenta e nove* numeros.

•

A paginas 289 lê-se o seguinte: —*Leonel Tavares Cabral*, redactor do *Patriota*, de quem se tratou no tomo V, pag. 176. Nasceu em Lisboa e falleceu na mesma cidade, com vinte e tres annos de edade, a 2 de Julho de 1861.»

São notaveis os erros e confusões d'este periodo.

No mencionado tomo V tinha dito o sr. Innocencio que Leonel Tavares Cabral havia nascido em *Coimbra* em 9 de Fevereiro de 1790, e fallecera em Lisboa no dia *2 de Agosto de 1853*.

Agora no tomo XIII do *Diccionario* diz-se que nasceu em *Lisboa*, quando aliás, como bem dissera o sr. Innocencia, foi em *Coimbra*; e que fallecera em *2 de Julho de 1861*, quando foi em *2 de Agosto de 1853*, como exactamente havia dito o sr. Innocencio.

Acresce dizer-se agora, por manifesto lapso, talvez typographico, que tinha 23 annos de edade, tendo aliás 63, que tanto decorreu desde o seu nascimento no anno de 1790, até ao fallecimento em 1853.

Na *Revolução de Setembro* de 4 de Agosto de 1853 publicou o illustre escriptor José Estevão, um admiravel artigo commemorativo de Leonel Tavares Cabral, de que noutro logar d'este numero do *Conimbricense* reproduzimos alguns periodos.

•

Mais se lê a paginas 327:—«*Luciano Simões de Carvalho*, creio que *natural do Porto*. Figurou nos movimentos politicos de 1836 e 1837; e alguns annos depois fundou o jornal *Amigo do Povo*, que transformou para *Diario Mercantil*, associando-se a seu *irmão* Augusto.—M. no Porto a 16 de Agosto de 1879.»

O sr. Luciano Simões de Carvalho esteve, é certo, a maior parte da sua vida no Porto, mas *nasceu em Coimbra*.

Tendo exercido na sua mocidade, na rua do Coruche, d'esta cidade, o officio de correeiro, foi antes de 1820 para o Porto seguir a vida commercial. Tornou-se notavel pela sua dedicação, em 1836 e annos seguintes, aos principios proclamados pela revolução de Lisboa, em Setembro d'aquelle anno.

Foi presidente da camara do Porto, e exerceu naquella cidade outros cargos populares.

O sr. Luciano não teve *irmão* algum. Existe ainda comtudo uma sua irmã, a ex.ma sr.ª D. Maria Cecilia Augusta Borges, esposa do sr. Antonio José Alves Borges, abastado negociante e proprietario d'esta cidade.

Foi coadjuvado o sr. Luciano no *Amigo do Povo* por seu *filho* o sr. bacharel José Luciano Simões de Carvalho, actual conservador no Porto.

•

O tomo seguinte do *Diccionario Bibliographico* será todo preenchido com variadissimos assumptos, relativos ao immortal poeta portuguez Luiz de Camões.

O artigo ácerca de Camões será acompanhado com a reproducção photo-lithographica de algumas portadas e outras estampas, que devem dar maior interesse e realce a esta obra.

A respeito do tricentenario espera o sr. Brito Aranha reunir interessante e importante monographia, attendendo á copiosa collecção de livros e papeis que possue d'essa epocha (1880); e á cooperação que lhe tem promettido alguns distinctos camoneanistas.

Esse tomo será um verdadeiro monumento, que o sr. Brito Aranha vae levantar ao principe dos poetas portuguezes, e é esperado, com verdadeiro alvoroço, por os amantes das glorias patrias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LEONEL TAVARES CABRAL E JOSÉ ESTEVÃO

O partido popular dividiu-se por occasião das eleições de deputados, em Dezembro de 1852.

De um lado, inclinada ao governo regenerador, estava a *Revolução de Setembro*, de que então eram redactores os srs. José Estevão, Sampaio e Latino Coelho; e do outro, em opposição declarada, estava o *Patriota*, de que era redactor o sr. Leonel Tavares Cabral.

A polemica dos dois jornaes chegou a ser muito violenta, principalmente entre Leonel e José Estevão.

No anno seguinte de 1853 falleceu em 2 de Agosto Leonel Tavares Cabral.

José Estevão, pondo de lado todas as suas divergencias, para só ver diante de si o antigo e leal correligionario, publica na *Revolução de Setembro* um memoravel artigo commemorativo do fallecido, e contra o seu costume assigna-o.

Muito sentimos não poder, pela sua extensão, transcrevel-o na integra. Vão, porém, os primeiros periodos, que de certo os nossos leitores hão de apreciar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Vimos da morada dos mortos. Cerrou-se a campa sobre mais um cadaver. Estava dentro a ossada d'um amigo nosso, que nos vira na estreia da vida publica, e que nos amára com affecto paternal. É o dono do jazigo. Cercam-no os despojos de seus parentes. Recebeu mais nesta derradeira hospedagem um familiar em crenças. Juntaram-se no sepulchro os que viveram juntos nas luctas civicas, os que pozeram seus nomes em famosos actos parlamentares, os que metteram hombros a grandes empenhos politicos, os que se dedicaram com egual fervor á causa da liberdade e da civilisação. Santa irmandade de principios! Santa irmandade do patriotismo! A terra da sepultura ainda te consagra melhor do que as faxas do berço!

Estava tanta gente viva triste e lacrimosa diante da morada dos mortos! Triste de que? De saudade? Seja. O mundo é farto de creaturas, mas pobre de virtudes e affectos. Uma que falte de boa companhia, faz-nos a vida mais enfadonha. Choremos pois, mas choremos por nós. O que se finou ou vae cansado de penar, ou de fazer penar os outros. Allivia-se a si, ou allivia os seus socios na peregrinação. Os que saem da vida sem fazer mal nem bem, não viveram. Os seus obitos não se registam. Entes inuteis, chama-os a natureza para operar com elles novas creações; e quando ella os mata, conheceu que errou em os ter gerado.

Diante do feretro do sr. Leonel Tavares Cabral apoderara-se de nós um desejo. O respeito do logar, o lucto dos circumstantes, e a solemnidade da dôr, acovardava-nos de o manifestar. Quizeramos animar o finado por instantes, levantal-o em pé, fital-o rosto com rosto, pôr-lhe a mão direita sobre o coração, e perguntar-lhe em nome de Deus e dos homens, se julgava que lhe tinhamos odio, que reputavamos em pouco a sua pessoa, que não respondiamos pelas suas intenções, que duvidavamos do seu amor á liberdade. Audacioso pensamento! Pretensão orgulhosa! Que importa a Deus que fiquem justas na terra as contas entre dois homens, quando elle quer chamar algum ás contas eternas! Que importa a Deus que fiquem incertos os juizos do mundo, quando elle vae pronunciar os seus supremos juizos!

Ha tantas coisas a amar na vida publica, que não sabemos como alguem tenha coração e tempo para se sujeitar ao odio, a esse martyrio da sensibilidade, a esse supplicio moral. Amar a liberdade, amar a patria, amar os seus feitos passados, as suas esperanças de engrandecimento, amar o bem de tantos, e aborrecer um homem só! Oh! isso é impossivel! Não cabem tamanhas inconsequencias no sentimento. A cabeça, que é toda nossa, póde com estes absurdos. O caracter, que é de Deus, repelle semelhantes miserias.

Não digam mal da morte. Quem supportaria a vida, se não tivessemos de morrer? O homem, que se afadigou durante toda a sua existencia por aterrar a calumnia e destruir as sem-razões da opinião, vinga-se, com morrer, de seus detractores e adversarios. As invejas, as suspeitas veem prostrar-se arrependidas diante do sepulchro, e desdizer em epitaphios pomposos as murmurações com que pretenderam denegrir caracteres immaculados. E a morte d'um homem é justiça para muitos. A consciencia publica depura-se vendo o nada das coisas humanas, e nestes intervallos de puridade revoga as sentenças com que tem diffamado os innocentes.

. . . .

JOSÉ ESTEVÃO.

Misericordia de Coimbra

Com respeito ao logar de facultativo da Santa Casa da Misericordia, posto a concurso, o qual terminou hontem, pedem-nos para publicar a seguinte certidão e o artigo respectivo do *Regulamento* da mesma Santa Casa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Ill.mo e ex.mo sr.—O irmão Filippe Joaquim Coelho, necessitando conhecer os motivos pelos quaes foram demittidos dos logares de facultativos da Santa Casa da Misericordia, os drs. Francisco Fernandes da Costa, lente de Medicina e Fortunato Raphael Pereira de Sena, lente de Philosophia, sendo provedor o dr. Sebastião d'Almeida e Silva, lente de Medicina: Pede a v. ex.ª se digne mandar se lhe passe por certidão o que constar das actas das sessões, em que foram votadas as demissões dos referidos facultativos. Outrosim pede se lhe passe esta certidão antes de findo o prazo do actual concurso.—E R. M.—Coimbra, 1 de Março de 1886.—Filippe Joaquim Coelho.—Despacho—Passe não havendo inconveniente.—Coimbra, 2 de Março de 1886.—*Callisto Ferraz*.

CERTIDÃO

Acacio Hypolito Gomes da Fonseca, segundo cartorario da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, etc.

Certifico que revendo o livro dos accordãos da mesa d'esta Santa Casa, que teve principio em 13 de Junho de 1844, nelle a folhas 31 verso, encontrei o accordão a que se refere a petição retro, do qual consta o seguinte:

Foi proposto por alguns dos irmãos vogaes, que os dois logares de medicos da Santa Casa da Misericordia, providos em lentes da Universidade, podiam ser reduzidos a um só, sendo provido em bacharel formado em Medicina, seria feito o serviço que lhe está encarregado com mais exactidão do que póde ser feito pelos ditos senhores lentes, em razão das grandes occupações de sua profissão e elevada posição social. Esta proposta não podia deixar de ser tomada em consideração pela mesa, e depois de ser discutida com toda a prudencia e desejo do bem da humanidade e interesses da Santa Casa, decidiu-se em pluralidade de votos, que fossem despedidos os dois senhores medicos da Santa Casa que são lentes da Universidade, e que em logar de dois medicos do partido da Santa Casa, fosse provido um somente, sendo bacharel formado, ficando portanto a Santa Casa somente com dois medicos da classe dos bachareis formados, e nunca poderiam estes logares ser providos em doutores nem lentes da Universidade.

Outrosim, certifico que o accordão supra tem a data de 4 de Setembro de 1847. Nada mais consta do referido livro e folhas a que me reporto, em certeza do que passo a presente.—Misericordia de Coimbra, 4 de Março de 1886.—*Acacio Hypolito Gomes da Fonseca*.»

«Art. 213.º Para o curativo dos orphãos e orphãs dos collegios, presos, pobres, entrevados do numero, merceeiras e mais pobres a quem a Santa Casa soccorrer, haverá tres facultativos: dous, só bachareis formados em Medicina por esta Universidade, e um cirurgião, os quaes serão eleitos pela mesa por via de concurso, preferindo aquelles cujo merecimento os tenha tornado recommendaveis para bem tratar a pobreza.»

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA E A INQUISIÇÃO

Eis aqui um facto que prova o modo por que actualmente elles procedem e o que se lhes consente.

Durante o tempo da minha prisão em 1803 veiu da ilha da Madeira, remettido para os carceres da inquisição de Lisboa, um homem, a quem o commissario do Santo Officio naquella ilha, por motivos particulares, mas sob pretexto de crimes da competencia da inquisição, teve preso mais de um anno; chegado a Lisboa acharam os inquisidores, que era tão manifesta a injustiça, que em pouco tempo mandaram o homem solto e livre para fóra dos carceres, o qual depois de solto, tendo quem o aconselhasse, requereu ao presidente do Santo Officio, que lhe mandasse dar uma attestação ou outro documento por onde elle podesse mostrar na sua terra, que fôra preso innocente, e livrar-se por este modo da infamia de feito, em que incorrem todos os que são presos pelo Santo Officio.

O inquisidor reprehendeu-o asperamente, negando-lhe o que lhe pedia, pela razão de que tal attestação seria muito contra o credito do commissario que o prendera; e ameaçou a este miseravel com o mandar outra vez recolher nos carceres, se não partisse para a sua terra ou para fóra de Lisboa no primeiro navio que saisse.

Eu nunca padeci o tormento da tortura, assim chamada, mas quem duvida que o formulario de todo o meu processo foi calculado para obrar os mesmos effeitos da tortura? além d'isto eu tive occasião de observar um dos seus instrumentos de tortura a que chamam o pótro ou equuleo: é uma grade de madeira, em figura de leito, do comprimento de um homem, e de obra de dous pés de largo, alta do chão pouco mais de pé e meio; pela longitude da grade ha muitos paus atravessados á maneira de degraus de escada, mas estes degraus são de figura de prismas triangulares, com um dos angulos para cima; aqui sobre estas quinas se deita nua a pessoa que tem de ser atormentada, com as costas sobre estas quinas agudas e o pescoço preso com um argolão de ferro, que está fixo em uma das extremidades da grade; o padecente é depois apertado com muitas cordas delgadas pelos braços, pernas e mais partes do corpo, de maneira que, ao mesmo tempo que as voltas das cordas apertam os differentes membros, comprimem todo o corpo violentissimamente contra as quinas dos degraus da grade, sobre que o padecente está amarrado.

Julio Claro, na sua *Pratica criminal*, § fin., quest. 64, vers. *nunc de gradibus*, explica a pratica da tortura d'esta maneira: «Quanto aos graus da tortura são cinco: primeiro ser ameaçado com o tormento: segundo ser levado ao logar onde se ha de executar o tormento: terceiro ser despido e amarrado: quarto ser suspendido no potro ou polé: quinto ser desconjuntado.»

Gonsalvius refere que esta pratica da inquisição de despir os réus para os atormentar é exercitada sem o menor respeito á humanidade ou decencia, não só com os homens, mas com mulheres e donzellas, por mais virtuosas e castas que possam ser, das quaes certamente muitas chegam a esta miseria só por seguir as instrucções e a religião de seus paes. Eu como não presenciei isto dou a esse auctor bem conhecido por testemunha, o qual diz que despem as mulheres até a mesma camisa, e que lhe dão umas calças largas, depois de as ver nuas, para que não possam ter debaixo dos vestidos alguma cousa que obste o effeito do tormento.

O mesmo diz, que o desconjuntamento é praticado nesta maneira: o preso tem as mãos atadas para traz das costas, e um peso atado aos pés, e pela mesma corda que ata as mãos suspendido em uma polé até que toca com a cabeça a mesma polé: d'esta maneira se conserva pendurado por algum tempo de sorte que, em consequencia do peso que tem nos pés, todas as juntas e membros são horrorosamente estirados; depois d'isto solta-se repentinamente a corda, mas segura-se de maneira que o padecente na queda não chegue ao chão; pelo que com a parada repentina, que encontra na queda, o peso dos pés distende effectivamente, e com grande dôr todos os membros do corpo.

Além d'estes usam outros tormentos, como é a applicação de fogo ás solas dos pés; o deitar agua pela boca ao preso, até o fazer quasi arrebentar, etc.

(*Continuar-se-ha*).

Breves reflexões sobre a importancia das bellas-artes em Portugal

Ao grande movimento litterario e artistico da renascença, inspirado em homens taes como Dante e Petrarcha, Giotto e Massacio, Ghiberti e Donatello, e que produziu os Raphaeis e os Migueis Angelos, não ficou indifferente este canto da peninsula. Se não temos uma escola nacional de bellas-artes, comparavel á hespanhola, franceza, flamenga ou hollandeza, nada lhes invejamos em monumentos litterarios, avultando entre as epopeias do espirito humano os immortaes *Lusiadas*.

Não julgo comtudo o portuguez inapto para comprehender as bellezas artisticas e incapaz de se elevar á altura dos grandes mestres.

Quando admiro a custodia de Belem ou o missal de Estevão Gonçalves, quando contemplo o retabulo da Sé Velha ou o pulpito de Santa Cruz, não posso considerar estas bellezas como factos isolados, ou productos de genios perdidos em paiz barbaro.

A actividade nacional concentrando-se nas emprezas remotas da Africa, Asia e America, absorvia a maior parte das forças vivas da nação, desviando as attenções do nosso povo das industrias domesticas, tão florescentes durante o governo da familia d'Aviz, para a exploração, tão mal dirigida, do commercio hindostanico ou das riquezas brasileiras.

A errada direcção na nossa educação, tendo por mestre o jesuitismo intoleravel, e por censor a inquisição, ignorante e oppressora, conduziu-nos á desconfiança e inercia, precipitando-nos no misticismo monachal, unico refugio do pensamento, ainda assim acorrentado ao dogma, tanto nas lettras como nas artes.

Aos heroes que fundaram o imperio asiatico succederam os aventureiros d'Alcacer-Quibir.

A arte nacional, que soube comprehender e executar a Batalha de João I e Affonso Domingues, que ainda no principio do 16.º seculo levantava o monumento de Belem, cae rapidamente nas monstruosidades artisticas de João III e D. Sebastião.

A Hespanha decadente tem para se consolar da perda da sua preponderancia politica os seus Alonso Cano, Velasques, Morillo, Zurbaran, Morales e tantos outros grandes artistas, que inspirando-se nas escólas dos maiores mestres de Italia, criam a arte nacional e a elevam ao ponto de poder rivalisar por mais d'um seculo com as escolas flamenga e hollandeza. Mas ao rei artista Filippe IV succede o pusilanime Carlos II, a arte hespanhola acompanha na decadencia a rapida queda da monarchia, o orgulho dos Bourbons não encontra em Hespanha nem mesmo imitadores de Lebrun ou Jouvenet, indo procurar um Lucas—*Fa presto*—á Italia, ou um Raphael Mengo á Allemanha.

Em Portugal com a restauração da independencia devia emancipar-se tambem a arte, mas 28 annos de guerras, as desordens de uma corte dissoluta, a ignorancia quasi geral das classes nobres, o despotismo e fanatismo que pesava sobre o povo, não permittiam a regeneração das artes, e o ostentoso João V vae comprar á Italia os mosaicos de S. Roque, ou levanta a monstruosa basilica de Mafra.

Faltar-nos-ia genio e aptidão? Não. No silencio dos claustros a intelligencia e o genio rebellavam-se muitas vezes contra as algemas do fanatismo asceta e improductivo, e mais d'um anonymo produziu obras que hoje admiramos, ou pela perfeição do acabado ou pela paciente execução. E tal era o receio de se patentearem as aptidões superiores, tal era o perigo de sobresair ao vulgo inculto, que difficil é hoje saber o nome dos auctores de muitas obras notaveis que a secularisação dos conventos patenteou á nossa admiração.

Aos nomes, quasi legendarios, de Josepha d'Obidos e Grão Vasco são attribuidos quasi todos os quadros de meritos nacionaes.

A concentração em galerias apropriadas do que ainda nos resta dos destroços dos conventos e congregações religiosas, e ainda d'algumas casas antigas, que a decadencia invadiu, forneceria farto cabedal para largo estudo das artes nacionaes, e simultaneamente para apreciarmos com bom criterio os nossos costumes e a nossa historia.

Quando os cruzados penetraram no imperio do oriente, o fanatismo e ignorancia, considerando as sublimes obras de Phidias e Praxiteles como divindades do paganismo, no seu immoderado furor religioso comprazia-se em destruir o que o genio humano tem produzido de mais perfeito em bellas-artes.

Quando o governo liberal se implantou no nosso paiz, a resistencia que lhe oppozeram as ordens religiosas, envolveu no mesmo anathema homens e cousas, e um verdadeiro vandalismo invadiu os conventos. Muitas obras perderam-se, outras apodreceram em depositos, onde a armazenagem emparelhava em perfeição com a illustração dos que a ordenavam, algumas, poucas, passaram ao dominio de particulares, porque tiveram a fortuna de serem encontradas por quem as soube *apreciar*.

Não deixem perder o que ainda ha aproveitavel. Collecionem em galerias publicas os restos da nossa riqueza artistica, que ainda se encontram nalguns templos, onde o culto nada com elles aproveita, criem essas escólas, onde se inspirem as aptidões que não são poucas, o que facilmente se reconhece aqui mesmo em Coimbra, e terão bem merecido da arte e da civilisação do paiz.

É vergonhoso e da fraca ideia do nosso estado perante as nações cultas o não haver em todo Portugal, nem mesmo na capital, um museu de bellas-artes, digno d'esse nome.

Muito se poderia dizer a este respeito, mas demandaria largo espaço e tempo de que agora não podemos dispôr.—*S.*

Como o passarinho, o menino come sem cessar e muito. Isto explica-se quando se pensa na quantidade de alimentos que elle deve assimilar para assegurar o seu crescimento e o seu desenvolvimento. Se este trabalho incessante de digestão e de economia para um instante, a creança impalidece, o apetite começa a faltar-lhe e são para temer a anemia e a consumpção. É bom portanto completar a sua nutrição com duas ou tres colheres de *Vinho Toni Nutritivo*, contendo a *Peptona* ou carne assimilavel que alimenta os ossos; e o ferro hematico que alimenta o sangue. Graças ao emprego do Vinho Defresne os membros enfraquecidos robustecem-se, o apetite volta muito activo, e o desenvolvimento natural continua a operar-se sem perigo.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz—Espera-se nesta cidade, dentro em poucos dias, uma companhia dramatica portugueza, de um pessoal completo, tencionando representar muitos dos mais applaudidos dramas e comedias.

Esta companhia principiará brevemente com os ensaios da revista do anno.

Apresentação—O nosso patricio e amigo, sr. bacharel Antonio dos Santos Couceiro, foi apresentado na egreja parochial de S. Thiago de Soure, diocese de Coimbra.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Manoel Maria, filho de João Maria e Maria da Conceição, de Mogofores, de 71 annos, fallecido no dia 1 de Março.

Antonio, filho de André Neves e Maria do Ó, de Santa Clara, de 1 anno, fallecido no dia 3.

José Maria Corrêa, filho de Antonio Fernandes Corrêa, de Coimbra, de 23 annos, fallecido no dia 4.

Augusta, filha de Antonio Emilio Alves e Augusta Carolina, de Coimbra, de 1 anno, fallecida no dia 6.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:673.

Exoneração—Foram exonerados, a seu pedido, os seguintes administradores de concelho do districto de Coimbra:

Bacharel Albino Abranches Freire de Figueiredo, de administrador do concelho de Arganil.

Bacharel João Maria de Moura Mattoso, de administrador substituto do concelho de Soure.

Bacharel Francisco Ferreira Camões, de administrador do concelho de Coimbra.

Bacharel Pedro Augusto da Silva Ferrão, de administrador do concelho de Condeixa.

Bacharel João Freire Lobo do Amaral, de administrador do concelho de Oliveira do Hospital.

Bacharel José Luiz Monteiro Madeira, de administrador do concelho de Poiares.

Bacharel Alfredo Saraiva Freire Themudo, de administrador do concelho de Taboa.

Constantino de Almeida Amaral e Sousa, de administrador substituto do concelho de Penacova.

Luciano Mendes da Costa Fragoso, de administrador substituto do concelho de Oliveira do Hospital.

Arthur Montenegro Ferrão Castello Branco, de administrador substituto do concelho de Poiares.

Bacharel Joaquim da Silva Cortezão, de administrador do concelho da Figueira da Foz.

Albano Cabral de Moura, de administrador substituto do concelho da Figueira da Foz.

Correio de Beja—Começou a publicar-se o *Correio de Beja*, que veiu substituir o *Districto de Beja*.

Desejamos ao collega todas as venturas.

Noticias de Hespanha—*Madrid* 7.—O principe de Portugal passeiou esta tarde a pé pelas ruas de Madrid.

O rio Douro subiu consideravelmente em consequencia das ultimas chuvas. São geraes

as inundações, e muitos rios de Hespanha saíram fóra de seus leitos.

O rio Tejo subiu tambem 4 metros acima do nivel ordinario em Aranjuez; está inundada uma grande zona e interceptadas as communicações com as estradas.

Os prejuizos são importantes, e ha grande panico.

As ilhas Baleares estão sendo açoitadas por grande vendaval, achando-se detidos os correios.

A condessa de Paris e o duque de Chartres partem amanhã para Cannes, e o duque de Montpensier partirá na proxima sexta feira para Sevilha.

Corre o boato de que os republicanos dos differentes matizes tractam de fazer uma colligação politica, mas não eleitoral, e que o sr. Emilio Castellar é contrario a esse acto.

Os carlistas estão divididos, com respeito á conducta a seguir na proxima campanha eleitoral.

Madrid, 7—O principe D. Carlos, duque de Bragança e herdeiro da corôa de Portugal, foi recebido no Escurial pelo ministro de Portugal nesta côrte, pelo consul d'essa nação e por um general hespanhol em representação da rainha regente D. Christina.

Sua alteza vestia o seu uniforme do exercito portuguez e foi ao Pantheon, onde jazem os restos mortaes de D. Affonso XII, ouvir uma missa por alma do finado monarcha.

Immediatamente depois, veiu para Madrid, sendo aqui esperado na estação do caminho de ferro pelo rei D. Francisco de Assis, pelos duques de Montpensier e de Chartres, que ostentavam as suas condecorações portuguezas, pelo ministro dos negocios estrangeiros, sr. Moret, pelas differentes auctoridades de Madrid, muitas senhoras, legação portugueza e o seu secretario.

A musica da guarda de honra tocou á chegado do comboyo o hymno portuguez.

O principe dirigiu-se ao palacio real da praça do Oriente, ficou alojado e partirá amanhã ás 8 horas da manhã para Lisboa pela linha ferrea de Caceres.

Madrid, 8—Partiram hoje para França a condessa de Paris e o duque de Chartres, e para Lisboa o duque de Bragança.

Mallogrou-se a nova tentativa para a colligação dos republicanos.

Tremores de terra—*Roma*, 7—Tem havido tremores de terra em varias povoações da Calabria, ficando derribadas muitas casas, feridos diversos individuos e um morto.

Noticias de França—*Paris* 7—O auctor do attentado na Bolsa de Pariz, praticado em 5 do corrente, é um bretão chamado Fallo, e que era manipulador de chimica. Averiguou-se do interrogatorio, que fôra já condemnado em 1879 pelo jury do Sena, por haver frabicado e emittido moeda falsa.

Ha grande tempestade no golpho de Marselha, e por isso os paquetes não sahem do porto.

O ministro da guerra, general Boulanger, annunciou esta manhã ao conselho, que apresentará brevemente um projecto de lei para reprimir a espionagem no exercito.

O Senado depois do discurso proferido pelo presidente do conselho, sr. Freycinet, approvou o tratado com Madagascar, e adiou em seguida a continuação de suas sessões para o dia 15 do corrente.

Paris 8—Reina tranquillidade em Decazeville.

Hontem em Perpignan, no departamento dos Pyrineus Orientaes, uma quadrilha de malfeitores, que se suppõe serem hespanhoes, assassinou dois padres para os roubar.

Chegada—Chegou hontem a Lisboa o principe real D. Carlos, regressando da sua viagem ao estrangeiro.

ANNUNCIOS

ESTANTES

1 VENDEM-SE 8 vãos de vidraças com gavetas e mostrador, tendo 13 metros de comprido e 2,67 de alto.

Quem pretender queira dirigir-se á rua de Ferreira Borges, 33.

NOVO ESTABELECIMENTO DE VIVERES E Fabrico de licores e outras bebidas

2 ANTONIO DIAS THEMIDO tem a honra de participar aos seus amigos e freguezes, que acaba de mudar o seu estabelecimento da Praça do Commercio, para a rua de Ferreira Borges (antiga Calçada), n.os 129 a 133—Coimbra.

Em varias exposições, tanto nacionaes como estrangeiras tem sido premiados os productos de sua manipulação, tanto em cognacs, como genebras e licores. Este facto attestam-no os diplomas e medalhas em seu poder, que lhe teem conferido as exposições havidas no nosso paiz, Paris, Philadelphia, Vienna d'Austria, etc.

A fidelidade e promptidão com que no seu estabelecimento se tem servido e continua a servir os seus amigos e freguezes, lhe tem grangeado um lisonjeiro conceito no publico, que muitos lhe tem invejado. Acresce a esta circumstancia, que o seu actual estabelecimento, em asseio e limpeza fica na vanguarda dos mais limpidos, até agora existentes.

Vende arroz nacional e sstrangeiro, assucares finos, caixa e pilé, azeite, bacalhau, biscoutos, bolachas e massas de diversas qualidades, café moido e em grão, chás finos verdes e pretos, chocolates, manteiga nacional e ingleza, garrafas e garrafões, gomma nacional e estrangeira, lapis, pennas e canetas, livros em branco, papel e enveloppes, diversidade em stearina, sabão das melhores fabricas, e muitas outras miudezas proprias do seu commercio, algumas das quaes vende por preços tão rasoaveis que por certo não terão competidor.

Como é geralmente sabido é especialista no fabrico de excellentes licores e outras bebidas de sua manipulação, que tão bom acolhimento teem tido no nosso paiz e no estrangeiro. A prova irrecusavel para isto, está em que, a todas as exposições que tem concorrido sempre as suas manufacturas teem sido galardoadas *com medalhas de ouro, prata, cobre e menções honrosas*, o que a outros collegas não tem succedido.

3 PELA retirada do seu arrendatario sub-aluga-se a loja n.os 241 e 243, sita no largo da Portagem, assim como tambem se passa a armação da mesma.

Trata-se na dita loja.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

4 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

BOM E BARATO

24—Rua do Visconde da Luz—30

DANTAS GUIMARÃES

5 ACABA de chegar a este estabelecimento, vindo directamente do estrangeiro, grande sortido de merinos e cachemiras pretas, pura lã, largas, que custam 360, 450, 500, 600 até 1$200 réis o metro;—alpacas pretas desde 180 réis—chailes de merino pretos e de côres, tanto mantas como quadrados—sedas e failles pretos para vestido—mantas e sevilhanas de blonde de seda pretas para cabeça—pannos brancos abretanhados bons de 80, 90 a 120 réis o metro—pannos de LINHO, guardanapos e toalhas em todos os preços.

VENDA DE CASAS

6 NO DIA 19 do corrente mez de Março, por 10 horas da manhã, vender-se-hão, se o preço convier, duas moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na travessa e rua de Mathematica.

Dão-se esclarecimetos e faz-se a praça na mesma rua, n.os 14 a 18.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

PARA ESCRIPTORIO

8 NECESSITA-SE d'um rapaz, até 12 annos de edade, para ser admittido á pratica.

Prefere-se da provincia.

Exige-se que tenha boa calligraphia e exame de instrucção primaria. Nesta redacção se diz.

ANTONIO DOS SANTOS & GENRO

Estabelecimento de instrumentos de corda

PREMIADOS NA EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

16—Rua Direita—18

9 PREVINEM os seus numerosos freguezes e o publico em geral, que na sua muito acreditada officina continuam fabricando toda a qualidade de instrumentos de corda, com a maxima perfeição, de que são publico testemunho as menções honrosas com que foram acolhidos em duas exposições d'esta cidade, e ainda o consumo que teem tido no Brazil.

Eis a tabella de preços:

Guitarra de cravelhas...........	1$800
» de chave..............	2$400
» de leque, metal amarello .	3$800
» de » » branco ..	4$500

Violões de 3$000 réis para cima.

Violas de 1$600 para cima.

GRANDE NOVIDADE EM BISCOITOS

176—Rua de Ferreira Borges

Em frente da Ponte, 2 a 8

COIMBRA

10 JOSÉ TAVARES DA COSTA participa aos seus amigos e pessoas e ao publico em geral, que acaba de receber um completo sortimento de **biscoitos inglezes**, muito superiores e das marcas mais recentes que recommenda, como uma especialidade.

E continúa a ter finissimos vinhos do **Douro, Champagne** de differentes marcas e preços, **Jerez, Madeira, Bordeaux, Carcavellos, Bucellas** e **Collares**, superior **manteiga de Normandia** e muitos outros artigos pertencentes ao ramo de mercearia, cujas qualidades, asseio e modicidade de preços dispensam quaesquer encomios.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.a

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.a e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

VINHO e XAROPE de DUSART

com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida, lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Ca, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra—Em casa de Rodrigues da Silva.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre......	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre....	865
Numero 4:025		COIMBRA—SABBADO 13 DE MARÇO DE 1886	Anno XXXIX	

O governador civil de Coimbra

Confirmou-se o que dissemos em o numero passado d'este jornal.

O sr. bacharel Albano de Mello Ribeiro Pinto, ainda sem ter tomado posse do seu cargo de governador civil d'este districto, foi transferido para Castello Branco; e para governador civil de Coimbra foi nomeado o sr. bacharel Julio Lourenço Pinto.

Goza este funccionario de creditos de illustrado e independente. Veremos o que se dá na pratica; porque, com rarissimas excepções, os governadores civis d'este districto não tem passado de uns miseraveis manequins, nas mãos dos mandões politicos, que são os que de tudo dispõem.

E não é só durante as situações regeneradoras que isto succede; mas tambem durante as situações progressistas.

Temos já um grave symptoma de que os mandões e influentes politicos das diversas localidades se querem impôr ao governo e ás auctoridades.

O *Primeiro de Janeiro*, que por muitos annos foi redigido pelo actual sr. ministro das obras publicas, e por isso é de todo o ponto insuspeito, dá os seguintes significativos conselhos ao governo, no seu numero de quinta feira:

«Exhortamos o governo a que não se afaste do programma, que traçou, e que o siga imperturbavelmente, sem se inclinar quer para a direita quer para a esquerda. *Governe*. Mas governar, no bom e proveitoso sentido da palavra, se não é fazer accordos com os adversarios, e condescender com as exigencias d'elles, *tambem não é obtemperar a todas as imposições e impaciencias dos amigos*. Por emquanto, os adversarios devem incommodar pouco o governo. Não estão em estado d'isso. *Só dos amigos póde temer contrariedades e embaraços. É necessario que lhes resista com a mesma firmeza com que deve resistir á intervenção abusiva dos inimigos nas cousas da administração publica. Os egoismos, os caprichos pessoaes, as intransigencias da politica de campanario são pontos de vista demasiadamente restrictos para quem tem de attender a interesses muito mais complexos e a considerações de ordem muito mais elevada*. É preciso, é indispensavel, que os chefes tratem com cuidado de robustecer e amparar o partido, que representam no poder. Seria uma traição não o fazerem. Mas cada qual e cada coisa no logar justo e na occasião apropriada. O ministerio progressista de 1880 foi tanto victima dos ataques dos seus adversarios, *como das exigencias e impaciencias dos seus amigos. E tambem é preciso e indispensavel que isto se não repita*.»

Por estas phrases se reconhece claramente, que ao governo e ás auctoridades se estão já a impôr os mandões e os influentes locaes.

Teremos tambem isso, com relação ao novo governador civil de Coimbra?

Estimaremos que o novo chefe do districto trate de cumprir os seus deveres, isento de paixões; aliás terá de passar pelos desgostos que soffreram os seus antecessores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A UNIVERSIDADE DE COIMBRA

O actual governo, e a actual camara dos deputados continuam a proteger o escandaloso abandono do serviço da Universidade, por parte de alguns professores do mesmo estabelecimento.

D'ahi resulta que estão sendo accumuladas varias cadeiras da Universidade, com prejuizo do ensino e do dinheiro do thesouro; chegando a estar fechada uma das cadeiras por falta de professor.

Por uma parte o governo nomeia professores (ou tolera a sua ausencia) para commissões, que em regra não são mais do que pretextos para estarem ausentes do ensino, sem prejuizo do seu ordenado e da sua antiguidade.

E por outra, a camara dos deputados, auxiliando egual relaxação, nomea os lentes da Universidade, que pertencem a essa camara, para fazerem parte d'umas fantasticas commissões, que os auctorisem a estar ausentes de Coimbra, mesmo depois de encerrado o parlamento.

Nesta conformidade acaba de ser expedido, pelo ministerio do reino, um officio á reitoria da Universidade, em que se lhe communica que a camara dos deputados havia resolvido que continuasse com os seus trabalhos, durante a actual sessão, e no caso de encerramento e adiamento, até nova convocação de côrtes, a commissão parlamentar, que no anno passado fora incumbida de inquerir ácerca da emigração; sendo composta dos srs. drs. Antonio Candido Ribeiro da Costa e José Frederico Laranjo, lentes de Direito; e drs. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto e João José d'Antas Souto Rodrigues, lentes de Mathematica.

Por esta forma não só estes lentes deixam actualmente de exercer os seus cargos no professorado da Universidade, por serem deputados, mas ficam desde já preparados para continuarem a estar ausentes de Coimbra, recebendo os seus ordenados, e sem prejuizo da sua antiguidade, mesmo depois de fechadas as côrtes.

Eis ahi para que, tanto os *regeneradores*, como os *progressistas*, procuram a todo o custo ser deputados! E' para fugirem ao exercicio dos seus cargos.

E no entanto o povo que vá gemendo no pagamento dos tributos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O RAMAL DE COIMBRA

Um nosso amigo, negociante d'esta cidade, se nos queixa de que tendo de receber mercadorias, que lhe haviam sido remettidas, umas da estação de Lisboa no dia 3 do corrente, e outras da estação de Villa Nova de Gaya no dia 4, com destino á estação de Coimbra, antes da interrupção do serviço do ramal, não lhe foram entregues nessa estação, tendo, por isso, de as mandar buscar, á sua custa, á estação B, da bifurcação, contra o dever da companhia, e até contra o que um jornal semi-official de Lisboa tinha afiançado; isto é, que a companhia se prestava a fazer os transportes para a cidade, de sua conta, nos carros americanos.

D'isto resulta acrescer ao preço do transporte até á estação de Coimbra, com que se contava, mais a despeza do percurso pelo americano.

É esta a protecção que recebe o commercio d'esta cidade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CERAMICA EM COIMBRA

São dignas de grande apreço todas as investigações e estudos que se façam com respeito ás diversas industrias d'esta cidade. Cumpre que Coimbra mantenha os seus creditos de terra industrial.

Pela nossa parte temo-nos constantemente esforçado para dar noticia de tudo quanto podemos descobrir nesse assumpto, e para incitar todos os fabricantes e industriaes a aperfeiçoar os seus productos.

Das nossas diligencias são documentos a extensa serie de 175 folhetins, que publicámos no *Conimbricense* de 1867 e 1868, com o titulo de—*Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra*; assim como muitos documentos e noticias que temos espalhado por muitos numeros do *Conimbricense*, ácerca de outras industrias; e os artigos que no anno de 1878 publicámos no *Jornal dos Artistas* d'esta cidade, com os titulos de—*A ceramica em Coimbra—Fabricas de tecidos em Coimbra—Os ourives em Coimbra*—e *Os tintureiros em Coimbra*.

É por isso que com muita satisfação fomos agora brindados com um exemplar da interessante monographia, que acaba de publicar o nosso amigo e patricio, o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, com o titulo de—*Apontamentos para a historia da ceramica em Coimbra*.

Depois de algumas considerações geraes ácerca da ceramica passa o illustrado escriptor a tratar d'essa industria nesta cidade.

Poude o incansavel investigador descobrir, na repartição de fazenda, um documento, pelo qual se mostra, que já no anno de 1203 havia esta industria em Coimbra. É um titulo de venda, feito por Pedro Soares ao mosteiro de Santa Cruz, de uma *tenda*, com dois fornos para louça, junto ás portas de Almedina. Este nome de *tenda* significava *fabrica de louça*.

Encontrou tambem o sr. Neves mais um titulo de compra, feito em 1213, de outra *tenda*, pelo mosteiro de Santa Cruz, a Pelagio Gonçalves e sua mulher Suzana.

Depois d'esses documentos, os mais antigos conhecidos, relativamente á ceramica nesta cidade, prosegue o sr. Neves dando muitos esclarecimentos ácerca d'esta industria, encontrados pela maior parte no archivo da camara municipal; inserindo na integra o *Regimento dos oleiros e malegueiros*, do anno de 1623.

Trata o sr. Neves do impulso dado ao fabrico de louça em Coimbra, no ultimo quartel do seculo passado, pelo lente da Universidade, dr. Domingos Vandelli.

Depois, servindo-se da memoria, publicada em Lisboa, no anno de 1814, por José Accursio das Neves, com o titulo de *Variedades sobre objectos relativos ás artes, commercio e manufacturas*—dá uma nota do estado da ceramica conimbricense no anno de 1810, em que se enumeram todas as fabricas então existentes, quaes as que estavam estacionarias, ou em progresso, e os nomes de seus proprietarios.

E em seguida dá tambem o sr. Neves uma noticia das fabricas actualmente existentes, que são 11, sendo 9 de branco e 2 de vermelho; nas quaes trabalham 42 officiaes de pintura com 34 aprendizes; 41 officiaes de roda com 6 aprendizes e 15 amassadores e coadores, empregando-se na escolha da louça, no seu transporte e na conducção das materias primas 40 a 50 trabalhadores, pelo menos, o que eleva a mais de 180 o numero de pessoas que vivem directamente d'esta industria.

A producção regula entre 45 a 50 contos de réis por anno.

No intervallo das informações dadas em 1814 por José Accursio das

Neves, ácerca do estado da industria da ceramica em Coimbra no anno de 1810, e as noticias dadas agora pelo sr. Neves, com respeito ao seu actual movimento; pódem achar-se minuciosas informações—relativamente ao anno de 1862, no *Catalogo dos productos enviados pela commissão districtal de Coimbra para a exposição universal de Londres e geral em Lisboa, seguido de alguns dados estatisticos relativos a diversas industrias, por F. T. da Silva, vice-presidente da secção de industria fabril*—publicado na integra, em differentes numeros do *Conimbricense*, de Fevereiro e Março de 1862, e impresso depois em folheto, na imprensa da Universidade; —relativamente ao anno de 1869, no *Conimbricense* de 20 de Julho d'esse anno, por occasão da exposição industrial e agricola, promovida pela Associação dos Artistas; — relativamente ao anno de 1878, em o nosso artigo, com o titulo de — *A ceramica em Coimbra* — publicado no *Jornal dos Artistas* de 12 de Novembro d'esse anno; — e relativamente ao anno de 1884, em varias noticias por nós publicadas no *Conimbricense*, na occasião da exposição de artes e manufacturas, promovida pela Escola livre das artes do desenho.

A essas diversas informações podem agora ligar-se as noticias dadas pelo sr. Neves ácerca do estado actual da industria da ceramica em Coimbra.

Segundo as informações do sr. Neves a louça branca classifica-se em duas cathegorias: fina ou de Vandelli, e grossa ou de segunda qualidade. Na primeira toda a pintura é feita com estampilha, e na segunda subsiste a pintura a esponja e a pincel, conservando-se ainda os antigos padrões, que representam geralmente aves exoticas de plumagem brilhante, sobre um fundo de grandes fetos verdes.

Além das louças vulgares para uso domestico fabricam-se actualmente nas olarias d'esta cidade vasos para jardins, balaustres, tijolos, azulejos e muitos outros objectos, de que se admirou a profusão na mencionada exposição de artes e manufacturas de 1884.

É de opinião o sr. Neves que a boa qualidade do barro, das margas e das areias, que constituem a pasta das nossas faianças, permitte aperfeiçoar consideravelmente os artefactos, e lograr-se-ia obter barro finissimo, se permanecesse por mais tempo nos tanques, o que não succede, empregando-se geralmente depois de tres ou quatro mezes de maceração, o que é insufficiente para lhe fazer depositar as impurezas.

Egualmente deveriam adoptar-se para muitos objectos novos padrões, mais commodos e elegantes do que os actuaes, o que seria facil em vista da notavel aptidão dos nossos artistas para reproduzirem fielmente qualquer modelo.

Realisados estes melhoramentos podem as faianças de Coimbra equiparar-se ás melhores, sem terem na barateza competencia.

A isto acrescentaremos que os fabricantes da ceramica d'esta cidade devem ter em muita conta os esforços que noutras localidades se estão fazendo para aperfeiçoar esta importante industria.

Bem sabemos que a ceramica de Coimbra, que tem uma extraordinaria extracção pela sua barateza, não póde elevar-se a productos caros, mas em todo o caso convém, sem desviar muito dos preços actuaes, aperfeiçoar quanto for possivel o fabrico.

Muito se póde fazer havendo gosto e vontade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Misericordia de Coimbra

A pedido publicamos o seguinte communicado, ácerca do provimento de um dos logares de facultativo da Santa Casa da Misericordia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MISERICORDIA DE COIMBRA

No ultimo numero do seu utilissimo jornal publicou v., em satisfação a um pedido, a copia da acta da sessão da mesa de 4 de Setembro de 1847 e o art. 213 do actual regulamento da Santa Casa da Misericordia.

Esse pedido é a continuação da propaganda que se tem feito no sentido de convencer a mesa e o publico de que, segundo a letra do regulamento, só podem ser medicos da Misericordia os bachareis formados, e não os doutores ou lentes da Universidade.

Com esta propaganda se tem pretendido fazer pressão sobre a mesa; porque no presente concurso, ja fechado, se encontraram um doutor e lente de Medicina e dois bachareis formados.

Restabeleçamos pois a boa e sã doutrina, boa e sã porque é a unica que fica d'harmonia com as leis geraes do paiz; e restituiremos assim á mesa a liberdade que se lhe pretende tirar com aquella pressão.

Como devem interpretar-se as palavras do art. 213—*só bachareis formados?*

Serve aquelle artigo para excluir *todos os medicos que não são bachareis formados* (isto é) os medicos cirurgiões das escólas de Lisboa e Porto, ou para excluir os doutores pela Universidade?

Actualmente não serve nem póde servir para cousa alguma d'estas o art. 213 do regulamento.

Foi elle feito e approvado em 1851, numa época em que os medicos cirurgiões não tinham ainda sido equiparados na clinica para todos os effeitos aos medicos da Universidade, o que só teve logar pela lei de 20 de Junho de 1866.

Até 1866 pois o art. 213 do regulamento conservava todo o seu vigor para excluir de medicos da Misericordia os medicos-cirurgiões; hoje já nem para isso serve, porque uma lei geral do paiz subordina a si qualquer regulamento d'uma irmandade.

Poderá servir hoje o mencionado art. 213, ou poderia servir nalguma época para excluir os doutores pela Universidade?

Por certo não. O doutor não perde a qualidade de *bacharel formado*; o doutor é um bacharel formado, que a este grau addicionou dois outros graus mais elevados—de licenciado e doutor, mais difficeis d'obter do que o primeiro e por isso de mais subido valor.

O doutor póde concorrer quer com as suas cartas de bacharel formado, quer com a sua carta de doutor; a segunda presuppõe sempre a primeira.

O contrario d'isto levaria ao absurdo de que um doutor pelas suas habilitações superiores perde direitos que tinha antes de se doutorar, em vez de os ganhar pelo facto da sua progressiva elevação na hierarchia academica.

Nunca houve mesa sensata e digna que tivesse a lembrança de interpretar de modo diverso o art. 213 do regulamento.

Já posteriormente a 1854, data do actual regulamento, foi medico da Misericordia o *doutor* João Antonio de Sousa Doria, sem que se pensasse que o art. 213 o excluia.

Em resumo pois:—até 20 de Junho de 1866 o art. 213 com as palavras—*só bachareis formados* excluia do logar de medicos da Misericordia os medicos cirurgiões das escólas de Lisboa e Porto, e excluia-os legalmente; hoje o art. 213 é letra morta para tal fim, não póde já excluir os medicos cirurgiões; nunca jámais o art. 213 poude excluir os doutores.

É um artigo inutil por obsoleto, como obsoleto é o art. 217, em virtude do qual o cirurgião da casa, que é actualmente o sr. dr. Ignacio, *sangrará havendo ordem do medico*.

Mas então a que vêm a acta de 4 de Setembro de 1847?

Os dois medicos de então eram pouco assiduos no tratamento dos pobres; revela-o a acta e affirmam-o pessoas ainda vivas; a mesa, que era presidida por um collega, quiz attenuar essa falta de assiduidade, desculpando-os com as suas occupações do professorado.

Professor no lyceu, no seminario e em collegios foi o dr. João Antonio de Sousa Doria, o qual não obstante desempenhou com regularidade as suas funcções de medico da Misericordia; preparador da Faculdade de Medicina e clinico do hospital da Universidade foi o sr. dr. Ignacio, e cumpriu excellentemente os seus deveres de cirurgião da Misericordia; 3 a 4 horas seguidas de trabalho tem todos os dias o sr. dr. José Nazareth, como preparador, e faz uma clinica enorme entre doentes da Misericordia, chegando a fazer mais de 300 receitas num mez. Os dois medicos de 1847, conscios das suas faltas, acceitaram sem reagir a demissão, illegal na forma, embora attenuada nos motivos.

Coimbra, 11 de Março de 1886.

Um seu assignante.

O DIREITO DE CAÇOAR
NA
ACADEMIA CONIMBRICENSE

Mantem-se illeso. Passa por differentes phases. Desconhecem-se os abusos, rudezas e brutalidades depois da reforma de 1772. Surgem as demasias e exorbitancias com a amplidão das liberdades patrias em 1834. Favoravel e justa reacção contra estas exorbitancias e demasias. Novo apostolado tendente a levantar o nivel moral da academia, combatendo, a todo transe, estas exorbitancias e demasias. Sympathias por estes apostolos do verdadeiro progresso.

Sempre consentiu a Universidade nos mancebos, que a frequentavam, certa petulancia propria dos annos verdes, manifestada por diversos modos para com os jovens que vêm de novo saborear o precioso leite da *Alma Mater*.

Reputava-se necessaria e opportuna esta petulancia e desenvoltura para com os neophytos da sciencia. Dirigia-se a deprimir-lhes os espiritos altivos, a esmagar os nescios preconceitos que traziam da casa paterna, julgando-se credores de todo o genero de attenções, deslumbrados, por ventura, com as homenagens de seus paisanos, como futuros luminares e gloriosos brasões da patria, que promettiam ennobrecer e honrar.

Continham-se, porém, dentro de limites decentes, estas mostras de petulancia e desenvoltura para com os recem-chegados. Attentava-se mais á bolsa do que aos *personagens*.

Cifravam-se as maiores caçoadas em comer, á custa dos novatos, algumas tigellinhas de manjar branco, exigindo-se dos mais abastados alguns jantares no Paço do Conde.

Era, nessa época, a entrada na lusa Athénas dos novos filhos de Minerva, pela *ponte do Mondego* (a poetica e saudosa ponte do Mondego d'esse tempo, tão outra, sob todos os respeitos, da prosaica e monstruosa ponte actual), *uma especie de travessia* atravez do continente negro das capas e batinas enfileiradas nos lados d'esse longo trajecto. Não ousamos asseverar, que era tão perigosa a travessia, como a do continente africano, a que sómente se aventuram audazes exploradores; affirmamos, porém, com toda a verdade, que se tornava sobremaneira dura e acerba para os recem-chegados a estas novas Thermopylas; porque não havia arredar pé d'alli, sem previamente reconhecer a suzerania dos dominadores d'esse continente, os respeitaveis veteranos.

Eram obrigados a apear-se os noveis cavalleiros, logo que avistavam estes senhores, fazer-lhes reverencia, beijar-lhes as mãos, e até os pés, se lhes fosse ordenado, caminhando apeados até casa, por distante que fosse.

Em formosas quintilhas nos descreve o inimitavel Tolentino os amargos transes, por que passou, quando veiu a Coimbra, para cursar a Universidade:

> Mas já vejo a branca fronte
> Da alta Coimbra, fundada
> Nos hombros de erguido monte;
> Já sobre a area dourada
> Vejo ao longe a antiga ponte.
>
> Povo revolto, e ingrato
> Dentro em seus muros encerra;
> Em vão de adoçal-o trato,
> É um titulo de guerra
> A chegada de um novato.
>
> . . . .
> . . . .
>
> Soffri continua tortura,
> Soffri injurias e acintes;
> Lancei tudo em escriptura,
> E nos novatos seguintes
> Fiquei pago e com usura.
>
> Da bolsa os bofes lhe arranco
> No fresco pateo de Cellas,
> Pedindo com genio franco
> Doces, gratuitas tigellas
> Do famoso manjar branco.

Eram, pois, nessa época, as maiores caçoadas pagar as tigellinhas de manjar branco, e um ou outro jantar no Paço do Conde.

Desconheciam-se as arruaças á *Porta Ferrea*; ninguem se lembrava das tonsuras; eram impossiveis os canelões, porque se alguem os perpetrasse, seria inexoravelmente castigado.

Havia um magistrado protector dos estudantes, e defensor de seus privilegios, a cujo cargo estava a manutenção do socego e da disciplina academica fóra das aulas. Era o dr. conservador.

Obedeciam-lhe, como subordinados, o meirinho da Universidade e doze verdeaes. Rondavam, de noute, aquelle e estes pelas ruas da cidade, e prendiam os estudantes que por ellas divagassem fóra d'horas.

Ás trindades, nos dias lectivos, dobrava o sino da torre da Universidade e os das torres dos collegios, convidando ao estudo os seus alumnos, isto é, *tocavam as tristes*, como então se dizia.

Ás 9 horas repicavam os mesmos sinos. Chamavam para a ceia. *Tocavam as alegres*, segundo a linguagem d'esse tempo.

Não se consentiam bilhares no bairro alto; viviam arrumadas, no bairro baixo, na rua Direita e visinhanças, as prostitutas.

Eram prohibidos, durante o anno lectivo, os espectaculos, fossem de que genero fossem.

Do *Arco d'Almedina* para cima era a cidade das lettras. Do *Arco d'Almedina* para baixo era a cidade do commercio.

Mantinha-se inalteravel, austera a disciplina academica. Nem a lentes nem a estudantes era permittido, dentro da cidade, a mudança de trajo. Era forçoso que se vestissem de capa e batina quando saissem á rua.

Pretendia evitar-se que se confundissem estudantes com *futricas*.

Todo este conjuncto de providencias, e muitas outras, se revogou em 1834.

Acabaram os privilegios da Universidade. Administrava a sua fazenda, que era avultada. Passou para o estado esta administração. Tinha juiz privativo, que julgava os seus litigios. Extinguiu-se esta magistratura, e passaram para os juizes communs os seus litigios.

Sumiram-se, tambem, o meirinho e os verdeaes com suas largas casacas de panno verde e calções de risso azul. Foram substituidos pelos archeiros com suas casacas esguias de panno azul e talabartes das côres nacionaes.

Acabaram *as tristes* e *as alegres* com a extincção dos collegios; ficou, unicamente, o toque da garrida universitaria, celebrada em versos plangentes na famosa *Cabulogia*.

Póde, pois, dizer-se que em 1834 *novus nascitur ordo*.

Já se não differença o estudante do *futrica*. Em qualquer parte se abrem bilhares. Permittem-se espectaculos nos proprios dias lectivos.

Arrastaram as ensanchas d'estas liberdades as troças, as arruaças, as tonsuras, os canelões, um sem numero de ultrages ao bom senso e á immunidade pessoal.

D'estas brutalidades têm sido victimas alguns infelizes mancebos, contrahindo molestias graves, e ate um caiu prostrado no largo do Castello, ainda não ha muitos annos, ferido por uma pedrada saida de um grupo de libertinos arruaceiros.

Surge tardia, mas, ainda assim, muito a proposito, uma benefica reacção contra estas injustificaveis tropelias. Defende-as ainda um diminuto numero de academicos, sectarios incomprehensiveis de tão ruins usanças.

Faz-lhes esquecer o capricho os sentimentos generosos proprios de sua edade, obsecando intelligencias cultas.

Dissentimos, profundamente, da opinião d'esses academicos, mantenedores de tradições execraveis.

Condemnamos, alto e bom som, todo o genero de violencias, quaesquer que sejam os titulos que se invoquem para as conservar.

São attentatorias estas violencias da leal camaradagem, que deve reinar em uma corporação tão conspicua e sympathica. São improprias da indole de mancebos ingenuos e illustrados, que devem inspirar-se de sentimentos nobres e humanos.

São, finalmente, indignas da nossa tão apregoada civilisação, que se deturpa e avilta com taes protervias e sevicias.

Somos, pois, decididos partidarios dos que defendem as immunidades dos novatos. Votamos-lhes sinceros e cordeaes louvores. E, se presumissemos que nosso conselho fosse ouvido por tão bizarros paladinos, dir-lhes-hiamos:

«Avante, intrepidos propugnadores do nivel moral, que pretendeis levantar, guerreando, sem treguas, essas malaventuradas tradições injustas e irracionaes.

«Continuae indefessos em vosso nobilissimo empenho.

«Segui o conselho do apostolo das gentes, tomando cada um para si dictame tão auctorisado:

«*Insta opportune et importune, argue, obsecra, increpa in omni patientia et doctrina.*»

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 8 de Março de 1886.

Meu velho amigo e prezado collega — Já estamos em pleno carnaval. A chuva se apresenta adversario das mascaras nas ruas. Passou effectivamente essa diversão ridicula. Já era tempo.

Hoje talvez, ou ámanhã serão fechadas as côrtes, convocando as novas para 4 do mez proximo; as quaes começarão a funccionar no mez de Maio seguinte.

A resposta ao discurso da corôa se prolongará mais de duas semanas, e mais outras duas a approvação das actas. Assim é que a politica liberal se não poderá conhecer, senão depois de passados seus cincoenta e tantos dias.

No mez de Junho se votarão os orçamentos; no seguinte haverá suspensão provavel das sessões, por causa dos calores; Agosto, Setembro e Outubro, descanço; de maneira que só para Novembro, isto é, um anno depois d'occupar o poder o partido dominante, começará, se Deus o permittir, a discussão do jury, do matrimonio civil, do suffragio universal, e da nova lei descentralisadora dos municipios, dado o caso de que nas novas camaras impere o desejado espirito de reformas democraticas.

Pelos factos preparatorios das proximas eleições vão merecendo censura as auctoridades; e mesmo entre os mais faceis de contentar, vae-se perdendo a esperança de assistir cedo á desejada prova da annunciada sinceridade eleitoral. Bem claro está já que *o homem propõe e Deus dispõe*; e estão de accordo todos os opposicionistas, em que a proxima lucta será um verdadeiro simulacro de eleições, como sempre.

Por em quanto, se o governo deseja de boa fé que estas sejam legaes, precisa de demonstrar energia contra os *caciques* dos districtos, os *mandões politicos*, que desejam continuar-se a impôr, nas suas respectivas localidades; precisa o ministro do reino resolução firmissima para prescindir de certos elementos que, em vez de acrescentar, desprestigiam tanto a situação actual.

Se assim obrar o sr. D. Venancio Gonzalez, a imprensa e a opinião publica o apoiarão com inteireza e grande enthusiasmo.

Da ultima attitude dos partidos, posso dizer-lhe que os carlistas só apresentam um candidato, o sr. marquez de Sangaram, consultor aulico do pretendente, dedicando seus elementos d'acção a reproduzir os seus trabalhos de 1869, a fim de organisar de novo os seus 2:000 clubs districtaes, que lhes prestem o necessario nucleo para fazer propaganda das suas retrogradas ideias, para quando o julguem opportuno, lançar ao campo 30 a 40:000 fanaticos armados. Imagino que passou o seu tempo. «*Sonhava o cego que via, porque era o que queria.*»

Porem, observa-se alguma agitação carlista nas provincias vascongadas, e d'um dia para outro aguarda-se a apparição d'um manifesto dos chefes carlistas da Navarra.

O governo conhece perfeitamente os planos do legitimismo, e continua tomando, cada dia mais, medidas preventivas em todo o Peryneu, na parte do alto Aragão sobre tudo.

Respeito aos partidos liberaes acontece o seguinte. A colligação liberal para as proximas eleições é já um facto; não entre os grupos republicanos, se não entre os *esquerdistas* de Lopez Dominguez e os *husares* de Romero Robledo.

Aquelles, arrependidos da sua benevolencia para com o governo liberal, obrigam ao seu correligionario, sr. Bermudez Reina, a que se demitta do cargo de sub-secretario do ministerio da guerra.

Os que confiam lucrar com a desunião que existe em todos as partidos esfregam as mãos de alegria, dizendo que o general Lopez Dominguez recolheu a bandeira dos *fusionistas*, o sr. Romero Robledo a dos *conservadores*, o sr. Castellar a dos *republicanos governamentaes*, e o sr. Salmeron a dos *revolucionarios progressistas democraticos*.

Palavras e mais palavras. *Dividi et vinci*. Assim está acontecendo agora como sempre.

O certo é que o nosso grande tribuno, com a sua persistente negativa a colligar-se com as outras facções republicanas, está prestando immensos serviços aos governamentaes do sr. Sagasta. E assim se explica que sejam os jornaes governamentaes, os que ao sr. Castellar batam palmas, dizendo entre outros elogios o seguinte:

«Quem assim pensa, e assim procede manifesta possuir uma opinião politica infinitamente superior a esses homens, e a esses partidos, dispostos a fazer alguma cousa de aventurado, onde se póde talvez alcançar o triumpho, e até a realisação de todos os intentos, mas onde tambem são possiveis o descredito das ideias e a queda ou desventura da patria.»

(Concluir-se-ha).

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Governador civil — Hontem de noute chegou a esta cidade o sr. governador civil d'este districto, Julio Lourenço Pinto; e hoje tomou posse do seu cargo.

Theatro de D. Luiz — A companhia dramatica portugueza, dirigida pelo actor Manoel Maria Soares, representará hoje o applaudido drama em 5 actos, original do fallecido escriptor Silva Gaio — *D. Fr. Caetano Brandão*.

Theatro Academico — Na quarta feira apresentam-se neste theatro, as celebres concertistas brazileiras, Mlles Sinay, que fizeram sensação em Lisboa e Porto, merecendo da imprensa periodica rasgados elogios.

Brevemente poderemos apreciar o merito d'estas notaveis artistas. Acompanha-as M. Johannes Wolff, musico distincto.

Regresso — Chegaram a esta cidade os destacamentos de infanteria 23, que estavam no cordão sanitario.

Portuguez illustre — Está em Coimbra, hospedado em casa de seu tio o sr. dr. Raymundo Francisco da Gama, o eminente especialista de molestias d'olhos o sr. dr. Gama Pinto, que tanta celebridade tem adquirido na Allemanha, pelo seu saber e pericia operatoria.

O Dez de Março — O nosso estimavel e muito illustrado collega do *Dez de Março*, do Porto, entrou no 7.° anno da sua publicação.

Devemos sempre ao collega distinctas provas de deferencia, e por isso fazemos os mais sinceros votos pelas suas prosperidades.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Catalogue d'une collection Camoniane, dont la vente aura lieu à Lisbonne, le 3 Mai 1886 et jours suivants.*

«Lisbonne—A. Ferin, libraire—rua Nova do Almada, 70 a 74—1886.»

—*Brinde aos srs. assignantes do Diario de Noticias em 1885 — Victor Hugo. Homenagem da empreza á memoria do eminente poeta francez.*

«Lisboa—Typographia Universal—1886.»

—«*Anno Christão, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus.* — Caderneta n.° 7.

«Porto—Empreza de obras populares illustradas—rua de Bellomonte, 98—1886.»

— «*Victor Hugo — Noventa e tres, traducção de Maximiano Lemos Junior.* — Fasciculo n.° 11.

«Porto—Empreza Lemos & C.ª—Praça d'Alegria, 104—1886.»

— «*Republica em Portugal, por Trigueiros de Martel (do directorio republicano).*

«Lisboa — Typographia Nacional — rua Formosa, 43—1886.»

— «*Camillo Castello Branco — Chronica mensal de litteratura amena. Novellas, polemica mansa, critica suave dos maus livros e dos maus costumes—III.*

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor—1886.»

Partida — Vae partir para Paris o sr. conselheiro Antonio de Serpa, encarregado de tratar do contracto ante-nupcial do principe D. Carlos.

A crise alimenticia em Cabo Verde — *Cidade da Praia, 1 de Março.* — Na ilha Brava a crise alimenticia accentua-se cada vez mais, tomando um aspecto que será em breve assustador. Mais de quatro mil pessoas não têm que comer e a restante população lucta com difficuldades. O governo geral, que tinha votado uma verba de reis 1:500$000 mensaes para obras publicas e soccorros, teve de elevar esta quantia a reis 2:000$000, e ainda assim não chega.

ANNUNCIOS

17 O SOLICITADOR Rocha Ferreira, rua da Moeda, 56, vende os seguintes predios:

Uma morada de casas no pateo da Inquisição, n.os 20 e 22, que confina com José Lopes Guimarães e dr. Ayres de Campos.

Uma morada de casas na rua de Mont-Arroio, n.os 18, 20 e 22, que confronta com o dr. Ayres de Campos e Luiz de Sousa Gonzaga.

Uma morada de casas na rua do Guedes, n.os 15, 17 e 19, que confronta com o dr. Athayde e com Francisco da Boa-Morte Simões.

Aos mestres de obras e particulares

16 QUEM PRECISAR de vigamentos, solho, caixal, ripa, forro, guarda pó, e tudo mais que pretendam em madeira de pinho, dirija-se por carta a Abilio Augusto, de Valle de Vaz, Poiares, que de prompto satisfaz qualquer encommenda que lhe seja pedida.

Garante-se a boa qualidade e preços baratissimos.

EMPRESTIMO DE 1881

AVISO

13 OS SRS. subscriptores do emprestimo acima indicado, podem comparecer nesta repartição até ao dia 31 do corrente, munidos dos respectivos titulos e relações, a fim de se proceder á precisa conferencia. Serviço este que principiará ás 12 horas e terminará ás 3 da tarde, nos dias não sanctificados.

O pagamento dos juros principia no dia 1.° d'Abril proximo futuro.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 12 de Março de 1886.

O delegado do thesouro,
Joaquim Albano Corte Real.

AGRADECIMENTO

14 OS ABAIXO ASSIGNADOS, profundamente magoados, mas penhoradissimos para com todas as pessoas que tão nobremente se dignaram visitar seu desventurado filho, irmão e cunhado, dr. José Pinto Rachão, durante o tempo de sua doença em Coimbra, vêem por este meio, visto não lhes ser facil o fazel-o pessoalmente, agradecer tantas provas de consideração e testemunhar a todos o seu eterno reconhecimento, especificando neste numero o ex.mo sr. dr. Manoel Baptista da Cunha que, quer durante a vida do finado, quer ainda depois da sua prematura morte, não se poupou a trabalhos e sacrificios por aquelle seu velho amigo e leal companheiro.

Egualmente nos cumpre mencionar aqui os nomes dos ex.mos srs. companheiros de casa, Alfredo Alves da Motta e José Vasques Osorio de Almeida, e finalmente o ex.mo sr. Bento Pereira de Miranda e toda a sua ex.ma familia, pelos seus valiosissimos trabalhos, dedicação e amor no tratamento do finado.

Tambem não são menos dignos dos maiores elogios e consideração da nossa parte todos os ex.mos srs. facultativos que assistiram ao seu tratamento, muito principalmente os ex.mos srs. drs. Daniel Ferreira de Mattos, Augusto Rocha e João Jacintho da Silva Correia, que nunca abandonaram o leito do enfermo.

A todas estas almas caritativas aqui tributamos os nossos humildes e sinceros agradecimentos, pedindo a todos desculpem alguma falta que nós muito involuntariamente commettessemos, e que a considerem só filha do estado da nossa justissima consternação naquella occasião.

Agueda, 10 de Março de 1886.

José Pinto Rachão.
Antonio P. Rachão.
Anna R. P. Rachão.
Maria Rodrigues P. Rachão.
Rosa R. P. Rachão.
Manoel Dias Cura.
Manoel Augusto da Silva.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

AGENTE

12 UMA fabrica de gravatas, de Lisboa, deseja um agente com boas referencias, para trabalhar com as amostras em Coimbra e Figueira. Dirigir carta a S. R. rua Nova do Almada, 106, Lisboa.

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

SÉDE EM LISBOA

23 — Largo de Santo Antonio da Sé — 23

Esta companhia faz as seguintes operações:

11 EMPRESTIMOS hypothecarios a particulares e juntas de parochia, devidamente auctorisadas.

Emprestimos a juntas geraes e camaras municipaes, sobre consignação de impostos, ou quaesquer rendimentos proprios.

Recebe dinheiro em deposito á ordem ou a prazo, abonando o juro que se convencionar.

TABELLA DAS ANNUIDADES

Calculadas a juro de 5 por cento para a quantia de 100$000 réis, incluindo a amortisação e a commissão, para os emprestimos de 10 a 60 annos de prazo:

ANNOS	ANNUIDADES		ANNOS	ANNUIDADES	
	Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes		Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes
—	—	—	35	6$879	6$579
10	13$629	13$329	40	6$605	6$305
15	10$355	10$055	45	6$407	6$107
20	8$767	8$167	50	6$262	5$962
25	7$851	7$551	55	6$154	5$854
30	7$270	6$970	60	6$072	5$772

A annuidade é dividida e paga em duas prestações semestraes, que se vencem no dia primeiro de Abril e Outubro de cada anno.

Os emprestimos são feitos em obrigações do juro de 5 p. c., que o mutuario negoceia por sua conta.

Qualquer mutuario tem o direito de pagar, no todo ou em parte, e em qualquer epoca, o capital em divida á companhia, indemnisando-a no acto d'esse pagamento com a importancia de 3 p. c. sobre o capital assim pago.

Estes pagamentos podem, á escolha do mutuario, ser feitos em metal ou em obrigações, eguaes no juro e typo ás do respectivo emprestimo, as quaes serão tomadas pelo seu valor nominal.

O capital levantado é isento de decimas de juros.

Os contractos são feitos por titulo particular, e, portanto, gratuitos para os mutuarios, salvo o pagamento dos sellos devidos á fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos hypothecarios são por conta dos proponentes, que por uma só vez, e adiantadamente pagarão para esse effeito 1/5 p. c. da quantia pedida, ou 200 réis por cada 100$000 réis, mas nunca menos de 1$000 réis, nem mais de 50$000 réis. Este preparo é destinado a compensar a despeza, que a Companhia tem a fazer com a avaliação dos bens offerecidos em hypotheca e exame dos documentos com que a proposta vier instruida, etc.

Na maior parte das comarcas do reino, os srs. conservadores encarregam-se de dar todos os esclarecimentos relativos ao preparo das propostas, bem como de as remetter directamente á Companhia para maior rapidez das transacções.

Esta Companhia encarrega-se, a pedido dos mutuarios e por conta d'estes, da venda em praça, por meio do corrector, das obrigações representativas dos emprestimos, bem como da transferencia do seu producto liquido para a capital do districto, e podendo ser, para a comarca da residencia dos mutuarios.

A Companhia não recebe commissão alguma por estes serviços.

A Companhia indica, a pedido dos mutuarios, pessoa idonea para os representar por procuração na escriptura do contracto.

A secretaria da Companhia satisfaz promptamente qualquer pedido de esclarecimentos ou de impressos para propostas de emprestimos.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e Cia E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS

Sociedade anonyma — responsabilidade limitada

CAPITAL 2.400:000$000 RS.

DEPOSITO EM COIMBRA

56 A 62 — RUA DA SOPHIA — 56 A 62

9 ESTE deposito tem um completo fornecimento de todos os productos das duas fabricas d'esta companhia — **Lisbonense** e **Xabregas** — e concede aos srs. estanqueiros eguaes descontos aos que facultam directamente as fabricas.

NOVIDADE em folha picada, rapé preparado, cigarros muito fortes, cigarrilhas.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em Paris, e em todas as Pharmacias.

JOSÉ ALVES COIMBRA

COM

Fabrica de fundição de ferro e bronze

58 — *Rua das Solas* — 58

COIMBRA

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

7 EXECUTA todos os trabalhos pertencentes á sua arte com nitidez e promptidão.

Fabrica charruas para lavoura e mais utensilios pertencentes á agricultura, camas á franceza de ferro fundido, gradeamentos, sinetas, prensas para copiadores, caldeiras para lagares em todos os tamanhos, etc., etc.

Grande deposito de panellas de ferro e de novo systema desde o n.º 1 até 9, testos, fogareiros, fornalhas e toda a qualidade de louça de ferro fundido para cozinha, pesos desde 50 grammas até 20 kilos, e muitas outras miudezas, que tudo vende por preços muito convidativos.

VINHO

Tonico-Nutritivo

DEFRESNE

Com Peptona. *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.

DEFRESNE, Pharmaceutico dos Hospitaes, Paris.

E todas as Pharmacias

Fabrica de balões venezianos

EM

CRESTUMA

DE

AUGUSTO C. MORAES

5 ESTES balões, de uma perfeição inexcedivel, são mais baratos 30 % que os estrangeiros.

Deposito exclusivo em Lisboa: — Casimiro R. Valente, rua da Boa-Vista, 8.

ESTANTES

1 VENDEM-SE 8 vãos de vidraças com gavetas e mostrador, tendo 13 metros de comprido e 2,67 de alto.

Quem pretender queira dirigir-se á rua de Ferreira Borges, 33.

3 MONSIEUR CAMBOURNAC, acreditado fabricante de tintas de escrever, acaba de estabelecer um deposito de suas tintas nesta cidade, cuja tabella de preços é a seguinte:

Qualidades das tintas e preços

Superior, communicativa e não communicativa, frasco n.º 1	520
Idem, frasco n.º 2	320
Idem, frasco n.º 3	200
Idem, frasco n.º 4	110
La commerciale, botija de 1 litro	280
Idem, botija de 1/2 litro	160
Idem, botija de 1/4	110
Idem, botija de 1/8	80
Idem, tinteiro, o cento	4$000
Tapan office ink, frasco A	260
Idem, frasco B	170
Idem, frasco C	90
Idem, tinteiro, o cento, frasco D	4$000
Idem, idem, E	3$000
Rouge carminée, cento	11$000
Bleu, cento	9$000
Escarlate	11$000
Caixas com 24 tinteiros, tintas de côres	960

N. B. Estes preços são para a venda a retalho, para revender faz-se abatimento de 20 a 30 %, conforme a importancia das compras.

Para provar a boa qualidade d'estas tintas, desde já se dão amostras gratis, tanto aos srs. negociantes como ás repartições e particulares.

Unico deposito em Coimbra, papelaria Academica, largo da Feira.

ADVOGADO

2 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA abriu o seu escriptorio de advogado na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 132, 1.º andar.

Cartas de jogar, selladas

1 ACABAM de chegar ao estabelecimento de José Tavares da Costa. Rua de Ferreira Borges, 76 — Em frente da Ponte, 2 a 8.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno .... 3$200
Por semestre ...... 1$600
Por trimestre 800

Numero 4:024

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 16 DE MARÇO DE 1886

Assignaturas com estampilha
Por anno .... 3$460
Por semestre ...... 1$730
Por trimestre 865

Anno XXXIX

A UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Se é revoltante e escandaloso o procedimento d'aquelles lentes da Universidade, que por todos os modos procuram fugir ao cumprimento das suas obrigações do ensino, não é menos, senão ainda mais revoltante e escandaloso o indecente auxilio e protecção que os governos e a camara dos deputados têm dado a esta inaudita relaxação no serviço publico.

A Universidade, para certos professores, não é um fim, mas apenas um meio para passarem a ir viver á custa do estado, em Lisboa, e poderem ahi gozar os divertimentos em que abunda essa terra.

Que os lentes procurem evadir-se ao cumprimento dos seus deveres universitarios já é um acto altamente condemnavel; mas que os poderes superiores, que deviam reprimir esses intoleraveis abusos, os facilitem, é o que se torna digno da mais severa censura.

Inventam-se commissões, que claramente se vê que não são para mais do que proteger a relaxação dos professores; dando logar a que saiam de Coimbra, para os gozos da capital, recebendo ahi os seus ordenados, e não sendo prejudicados na sua antiguidade.

Como, porém, nem todos podem fazer parte d'essas commissões, de directa nomeação do governo, lançam-se na vida politica, e tratam activamente de se fazer eleger deputados.

Conseguida a eleição, ainda não estão preenchidos todos os seus projectos. Não querem por forma alguma voltar á Universidade, e porisso promovem na camara dos deputados que se invente uma qualquer commissão parlamentar, para a qual sejam nomeados, a fim de com esse pretexto continuarem, mesmo depois das côrtes encerradas, a receber o ordenado de lentes, sem trabalho algum na Universidade, e poderem proseguir nas suas agradaveis diversões, por onde bem lhes parece.

É o que se está vendo. Commissões de todo o genero, e as cadeiras da Universidade accumuladas pelos professores, que ainda aqui existem, e não se deliberaram a tomar o mesmo expediente dos seus collegas, que se acham na capital; e até uma, a de direito administrativo, do 3.º anno da Faculdade Juridica, totalmente fechada!

Note-se que nesta inaudita relaxação do serviço universitario estão perfeitamente de harmonia, *regeneradores* e *progressistas*. A cartilha pela qual todos leem é perfeitamente a mesma.

E falla-se em mudança de situação politica, em moralidade, em reformas na administração!

Como! Pois ha de haver reformas serias se todos estão de accordo no mesmo systema de vadiagem?!

Poderá haver alguma reforma com relação a alguns desgraçados desprotegidos e de inferior posição; mas os altos funccionarios nada tem que recear.

Vejam como o governo está protegendo as fantasticas commissões de professores da Universidade fóra de Coimbra; e como na camara dos deputados, os *regeneradores* e *progressistas* alli estão no melhor accordo possivel, em nomear para as apparentes commissões os membros da mesma Universidade.

Note-se como a commissão parlamentar, que mencionámos em o numero passado, está *egualmente composta de dois* lentes da Universidade *progressistas*, e outros *dois regeneradores!* Nessa relaxação do professorado universitario não ha divergencia alguma.

E o povo ainda não se acaba de desenganar que, quasi sem excepção alguma, os lentes da Universidade, que diligenceiam ser eleitos deputados, tem unicamente em vista, não o bem estar dos eleitores, mas fugir do serviço do professorado!

Se os eleitores tivessem consciencia dos seus interesses não davam um unico voto a lente algum da Universidade, qualquer partido a que elle pertencesse.

Mas desgraçadamente a tudo se prestam os eleitores, uns por desconhecimento dos seus deveres, e outros por dependencias.

Que os lentes da Universidade queiram ausentar-se de Coimbra e ir gozar em Lisboa dos divertimentos em que abunda aquella cidade, ainda se explica; mas que os eleitores se prestem a auxilial-os nesse seu inaudito desamor pelo primeiro estabelecimento scientifico do paiz é verdadeiramente incrivel!

Já que temos governos e camaras dos deputados, que indignamente favorecem a relaxação nos serviços publicos, ao menos que se não prestasse o povo a coadjuvar uma tal orgia. Infelizmente vemos o contrario.

É triste semelhante quadro de desmoralisação!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ainda os lentes da Universidade

Não somos só nós que condemnamos o procedimento de muitos lentes da Universidade, que empregam todos os meios para se evadirem ao exercicio do professorado, usando principalmente para isso do expediente de se lançarem nas luctas partidarias, a fim de conseguirem ser deputados, e obterem ser despachados para rendosos empregos, ou ao menos mandados para fantasticas commissões, imaginadas e creadas pelo governo e pela camara electiva, unicamente para que elles gozem as delicias da capital, recebendo, em bello ocio, os seus ordenados de lentes, e não perdendo os direitos da sua antiguidade.

Para cumprimento da portaria do ministerio do reino de 20 de Dezembro de 1880 foi, em conselho da Faculdade de Medicina de 12 de Maio de 1882, restaurada a commissão encarregada de estudar a reorganisação da mesma Faculdade.

Essa commissão, composta dos srs. drs. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau, presidente; dr. Filippe do Quental e dr. Manoel da Costa Allemão, vogaes, e dr. Augusto Antonio da Rocha, secretario e relator, diz no seu relatorio o seguinte:

«Estudantes de raro merecimento, que, durante os seus cursos, alentaram bem fundadas esperanças de se entregarem de futuro inteiramente ás fadigas do professorado, apenas alcançam a cathedra para logo a desertam, dedicando-se a outros serviços, mais rendosos é certo, mas menos proprios para o seu talento e habilitações scientificas. Quantas vezes não temos visto esterilisar-se ao sopro das tempestades politicas tal individuo, que seria um mathematico, um physico ou um medico eminente?!

Estas tendencias accentuam-se, se é possivel, cada vez mais. A politica é o paradeiro da maior parte dos jovens professores. Como é o meio principal, senão o unico, de obter logares rendosos e vistosos, que cubram as necessidades da vida e afaguem a vaidade, o professor, a quem a sua profissão, de importancia meramente platonica, não seduz nem pelo lado do interesse nem pelo lado da vangloria, lança-se resolutamente na voragem. D'ahi resulta, mesmo para os negocios publicos, um notavel motivo de grandes perturbações, já porque aggrava excessivamente o conflicto dos ambiciosos, já porque lança no combate sujeitos, indevidamente preparados para o supportar, já finalmente porque, e isto é o peior de tudo, contribue para esta indisciplina mental, que, a par com a decadencia do caracter, ameaçam de total ruina a sociedade portugueza.»

E ainda depois d'isto hão de os eleitores auxiliar essa infrene ambição de muitos professores, e o vivissimo desejo que elles tem de abandonar o ensino, para irem divertir-se na capital á custa do povo?

Não será já tempo de se desenganarem os eleitores de Coimbra?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PEREIRA CALDAS

O nosso illustrado amigo o sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, decano do lyceu de Braga, havendo sido nomeado professor interino da cadeira de latinidade no referido lyceu, entendeu dever publicar as — *Datas romanas e as datas vulgares em regras expeditas de correspondencia calendaristica.*

Escusado será dizer que o erudito professor manifesta aqui mais uma vez os seus vastos conhecimentos litterarios e scientificos.

D'esta muito apreciavel publicação nos brindou o sr. Pereira Caldas com um exemplar, que muito lhe agradecemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense.*

Madrid, 8 *de Março de* 1886.

(CONCLUSÃO)

— Por outro lado os verdadeiros amigos dos srs. Pi y Margall, e Ruiz Zorrilla, se tem declarado partidarios do retraimento eleitoral, hoje como hontem.

No entretanto, o sr. Martos trabalha por se impôr ao governo, com o intento de alcançar a presidencia do congresso dos deputados.

A tudo isto a desunião cresce em todos os bandos politicos, e não porque os descontentes reclamem inutilmente a pratica de principios definidos; mas porque não os agraciam com os logares a que aspiram.

O mais grave para o governo é que parece imminente a separação do general Martinez Campos; o qual não acha boa a tendencia semi-democratica do sr. Sagasta; achando conveniente o restabelecimento da antiga *União liberal*.

De todas as maneiras é uma vergonha o espectaculo que cada vez mais estão dando os nossos politicos de officio; embora se chamem estes absolutistas, monarchicos liberaes, conservadores e republicanos, indo como vão, repentinamente, com quem lhes convem melhor, ou paga mais.

Nesta desditosa quadra os homens sem fé, e sem vergonha, são em geral os que mais vantagens pessoaes alcançam; ao passo que os homens consequentes e honrados, são os mais desattendidos e menos considerados.

Os transfugas que abundam tanto, mudam de rei e de republica, de partidos e de bandos, não como de camisa semanalmente, mas cada 24 horas. É preciso concluir para sempre com semelhante pratica.

Além d'isto torna a correr o boato de uma crise ministerial, e quando menos d'uma modificação do actual gabinete.

É realmente lamentavel a instabilidade ministerial d'este paiz, onde de 1833 até hoje temos tido 77 gabinetes, e 445 ministros.

No entanto attribue-se ao laborioso reformador, sr. Montero Rios, não só o propo-

sito de melhorar radicalmente o nosso ensino, se não crear um ministerio de instrucção publica, e estabelecer para o presente curso academico uma escola gymnastica em Madrid.

— Os auctores dramaticos e os musicos tencionam estabelecer nesta côrte um *Club artistico e litterario.*

— Celebrou-se no sabbado ultimo, com a maior solemnidade, o matrimonio de suas altezas os infantes D. Eulalia de Bourbon e D. Antonio de Orleans; os quaes desde hontem se acham no real sitio d'Aranjuez, passando a lua de mel.

— Hontem de tarde chegou a Madrid o principe D. Carlos, herdeiro da corôa de Portugal; tendo sido recebido no Escurial e não em Irun, como se annunciou pela legação lusitana. Não podia ser d'outro modo, por não possuir o illustrado conselheiro sr. Mendes Leal, a condição de ubiquidade; e ser-lhe impossivel comparecer, ao mesmo tempo, no paço de Madrid e na fronteira perynacea.

— Os partidarios do duque de Montpensier, não sei em que se fundam, para se mostrarem tão contentes, e dizerem como dizem que: «a boda realisada ante-hontem entre suas altezas, tem muita importancia, e ainda ha de ter muito mais, em tempos que se não hão de fazer esperar.» Que será?

Des chateaux en Espagne, probablement.

— Não obstante ter sua magestade a rainha regente experimentado melhoras nas dores nevralgicas, que tanto a fizeram soffrer na ultima semana, ha *reporters* que dizem, se teme que D. Affonso XII transmittisse a tuberculose a sua amantissima esposa. É um boato sem fundamento, acredite.

O que é uma realidade é que D. Henrique de Bourbon occupa a cellula nesta prisão cellular modêlo, e que se por formalidades legaes não póde ser indultado, se lhe commutara a pena de 8 annos de prisão, pelo desterro no estrangeiro.

O acontecimento mais triste da semana passada foi a execução do réu Bartual, unico condemnado á morte, pela tentativa do castello do S. Julião, em Carthagena.

Sanguinolenta é, com este motivo, a lembrança publicada por um jornal de que, o tal Bartual, ganhou a cruz laureada de S. Fernando, na celebre jornada de 22 de Junho de 1866; pelo que foi condemnado á morte de garrote, o sr. Sagasta, então revolucionario, e hoje presidente do conselho de ministros. É verdade tristemente, mas o caso não é novo, nem unico entre nós.

— Ponho fim aqui á minha honrosa tarefa, dizendo-lhe que, devem abrigar as auctoridades algum fundado temor de que na primavera proxima se apresente de novo, entre nós, a terrivel cholera morbus, porque a junta de saude toma medidas preventivas contra o implacavel hospede do Ganges.

Queira o céu libertar-nos de semelhante flagello, que em 1885 causou 120:000 victimas na desditosa Hespanha!

Sempre seu amigo certo.

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

Um alegrão para os contribuintes

Pelo correio de hoje veiu a muito *agradavel* noticia de que o actual governo apresentara na sessão da camara dos deputados de hontem uma proposta para ser elevada de 20 a 40:000$000 réis a dotação annual do principe real D. Carlos; e para ser auctorisada a despeza de 100:000$000 réis com o casamento do mesmo principe.

É caso para os contribuintes em extremo se alegrarem!

Para que é que, quando se extinguiram os morgados, se conservou, por uma odiosa excepção, o grande morgado, com os seus avultadissimos rendimentos, da casa de Bragança, a favor do herdeiro da corôa?

Fallemos claro. É mister confiar muito na paciencia do povo para assim se escarnecer d'este paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Concerto musical — É ámanhã que se realisa no theatro Academico o concerto dos illustres artistas, Mlles Sinay e do professer Wolff, que os jornaes de Lisboa e Porto tanto tem festejado.

Mlle Virginia Sinay e o professor Wolff são violinistas notaveis e Mlle Mathilde Sinay, uma creança de 15 annos, é já uma cantora e pianista muito distincta. Assim nol-o affirmam os jornaes das duas primeiras cidades do reino.

Leitores, vamos a verifical-o. Deve ser uma noute cheia.

Theatro de D. Luiz — A companhia dramatica portugueza representou neste theatro o drama em 5 actos — *D. Fr. Caetano Brandão*, do fallecido escriptor Silva Gaio.

O desempenho foi regular por parte dos actores.

No domingo tambem houve recita.

Brevemente esta companhia levará á scena o applaudido drama de Antonio Ennes — *Os Lazaristas.*

Sabemos que já estão comprados muitos camarotes para este espectaculo, esperando-se uma grande enchente.

Procissão dos Passos — No proximo domingo ha de haver com toda a solemnidade a procissão do Senhor dos Passos.

Administrador do concelho — Pelo sr. governador civil foi nomeado administrador interino d'este concelho do Coimbra o sr. Antonio Maria de Sousa Bastos.

Commissario de policia — Foi tambem pelo sr. governador civil nomeado commissario de policia interino o sr. bacharel Antonio de Saldanha Moncada.

Eleição — Foi no domingo eleito deputado pelo circulo de Figueiró dos Vinhos o sr. licenceado em Medicina Eduardo Abreu.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria Rita, filha de José Dias Leitão e Rita de Jesus, de Oliveira de Vadosa, de 42 annos, fallecida no dia 6 de Março.

Maria da Encarnação, filha de Antonio dos Santos e Anna Rita da Conceição, de Coimbra, de 23 annos, fallecida no dia 7.

D. Margarida da Conceição Silva Rocha, filha de Manoel da Silva Rocha e D. Joanna Perpetua, de Coimbra, de 67 annos, fallecida no dia 7.

Augusto Fernandes, filho de José Fernandes e Anna da Conceição Fernandes, de Pedrouços, de 2 annos e meio, fallecido no dia 7.

Joaquim Lopes d'Oliveira, filho de Antonio do Amaral e Maria das Dores, de S. João de Lourosa, de 25 annos, fallecido no dia 8.

Thomasia Rita, filha de Luiz Jorge e Joaquina da Cruz, de Lagares, de 66 annos, fallecida no dia 12.

Emilia Duarte Ferreira, filha de Antonio Fernandes e Anna Villa-Verde, de Buarcos, de 56 annos, fallecida no dia 12.

Rosa Maria da Silva, filha de Fructuoso José da Silva e Luiza de Jesus, de Santa Clara, de 32 annos, fallecida no dia 13.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:685.

A Aurora do Tamega — O nosso prezado collega da *Aurora do Tamega*, de Chaves, entrou no 3.º anno da sua publicação. Felicitamos, por isso, o collega.

Agradecimento — Com este titulo nos diz o nosso amigo e das andorinhas o seguinte:

«Nada mais prejudicial á sciencia do que passar diploma de sabio a quem tem apenas alguns conhecimentos zoologicos; porque de aqui podem resultar muitos erros que se transmittem, e para ser sabio é preciso não commetter erros.

Se alguem, nas minhas circumstancias, se persuade de que conhece todos os mammiferos de Portugal, é-lhe passado o *diploma* de sabio. Se conhece, ou julga conhecer, as aves portuguezas, outro *diploma* tem com certeza. Possuindo uma collecção dos ovos de muitas d'estas aves, *diploma* no caso. Arranjando uma collecção mallacologica dos molluscos terrestres e fluviateis portuguezes, não fica sem *diploma* de sabio. Sabendo os nomes scientificos dos molluscos da sua collecção, conte com outro *diploma*. Finalmente em ictyologia se conhece os nossos peixes d'agua doce, mais um *diploma* lhe é concedido.

Eu que me julgo nestas circumstancias, posso dizer que sou sabio com 6 *diplomas*, e juntando-lhe mais o conhecer a Fauna Herpethologica ou reptis de Portugal, sou sabio com 7 *diplomas*, ou sabio da força de 7 cavallos.

Vamos ver como estes chamados *diplomas* podem ser *rasgados*. Um sujeito não só conhece, como eu, os mammiferos portuguezes, mas descobriu um outro mammifero, que andava confundido com outros d'outra especie. Aqui fica *rasgado* o meu primeiro *diploma*, e assim como este, todos os outros podem ser *rasgados*. De sorte que eu de Cesar passei a João Fernandes.

É preciso convencer-nos de que nada sabemos, para que nos não chegue depois o triste desengano.

Agradeço a um periodico da Figueira da Foz o *diploma* de sabio que me dispensou, e que não acceito por as razões expostas. — *Amigo das andorinhas.*»

COMMUNICADO

SENTENÇA ORIGINALISSIMA

No dia 4 do corrente foi publicada no tribunal d'Oliveira do Hospital, pelo juiz sr. Joaquim de Mello Ribeiro Pinto, a sentença na acção d'expropriação, em que sou auctor, e réu um tal Joaquim Manoel Silveira C. Branco, cujo irmão é cunhado do sr. Sebastiãosinho, a sympathica raposa, cujos finos regougos têem mais attractivos do que todos os cantos das legendarias sereias; era juiz na comarca de Tondella quando alli esteve delegado o sr. Mello Ribeiro.

Na apreciação dos autos, depois de pôr fóra do combate toda a contrariedade, patenteou em dez — *attendendos* — o mais robusto fundamento, razão, necessidade, direito e justiça d'acção: e poz ao serviço d'esta todos os conhecimentos que poude obter, honrando-a com auctoridade, do codigo civil francez, do projecto do codigo civil hespanhol e do commentario do sr. conselheiro Dias Ferreira, citando o logar em que se destinaria facilitar aos proprietarios os meios de auferirem das suas propriedades todos os lucros possiveis.

E fechou com o decimo — «Attendendo «que d'esta fórma, embora o auctor tenha «uma serventia de pé para o lagar, como «certificam as testemunhas, e resulta da res«posta dos peritos, na segunda vistoria, é «evidente que ao auctor não póde ser, em «absoluto, negado o direito a uma servidão «de carro para o seu lagar, porque é de pri«meira intuição, que uma tal serventia a re«querem as necessidades da melhor e mais «productiva exploração do predicto lagar.»

No fim de tudo isto, com que occupa, em favor da acção, doze paginas de papel sellado; puxa, á queima roupa, d'um *mas*, e zás.... Atira ao monte e mata tudo!!!!.... Havendo a lamentar de mais a mais, uma especie de suicidio, porque elle mesmo — victima do seu invento — ficou esmagado debaixo do enorme peso das suas absurdas contradicções!!!!.... E para aferil-as, vejamos mais quatro *attendendos*, os ultimos; e como todos se resumem no primeiro d'estes, copiemol-o:

«Attendendo a que, d'assim se conhecer «não é consequencia juridica, que ao auctor «*se dê a faculdade de a seu bem proprazer* «*(sic) escolher o predio visinho por onde ha de* «*abrir a servidão;* porque a expropriação, «como violenta restricção que é do direito «de propriedade, não póde, em boa razão, «ser imposta aos proprietarios, se não em «caso de manifesta utilidade e indeclinavel «necessidade, de modo a não dar azo *a sa*«*tisfação meramente de caprichos e rivalida*«*des!!!!!*......»

Ó sr. Mello Ribeiro, então quem precisa d'uma servidão por predio alheio, não ha de dizer por onde a pretende e para que? Então se não tem essa faculdade, como e de que modo ha de requerer?!!!... Quem mostrou na acção caprichos e rivalidades — se isso viesse para o caso — fui eu, que preciso absolutamente, como s. ex.ª mesmo declara, da servidão para o meu lagar, que está avaliado em 600$000 réis; ou o réu que se oppoz acintosissimamente, a que a servidão passe — por onde já está aberta — numa tira d'escabroso terreno de somenos mato, que foi avaliado num vintem, ou quando muito num antigo pataco de rendimento annual, o que equivale a um cruzado, ou, quando muito a oito tostões de valor venal?!!!!

Ó sr. Mello Ribeiro, não lhe tremeu a mão quando com tal fundamento irrisorio, que será sempre injustificavel, escreveu as sete palavras «*julgo improcedente e não provada a acção?!!!*»

Não lhe agradeço o ser sem multa, diz «por se não mostrar má fé».

É que nunca fez tenção d'applical-a, aliás impunha-a ao improvisado vencedor, que patenteia *carros* d'ella, e era um additamento á alta novidade no fôro portuguez. Até á outra...

Sandomil, 10 de Março de 1886.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

ANNUNCIOS

Monte-pio Conimbricense

AVISO

27 POR ordem do ex.mo sr. presidente é convocada a assembléa geral a reunir em sessão ordinaria no dia 21 de Março de 1886, pelas 10 horas da manhã, na casa da Associação dos Artistas, o quando a assembléa não possa funccionar naquelle dia fica já avisada para o dia 28 do corrente á mesma hora e local.

Ordem dos trabalhos: — Apresentação do relatorio e contas do 2.º semestre de 1885 e nomeação da commissão revisora de contas.

O secretario da assembléa geral,

Pedro Cardoso.

BOM E BARATO

24 — Rua do Visconde da Luz — 30

DANTAS GUIMARÃES

26 ACABA de chegar a este estabelecimento, vindo directamente do estrangeiro, grande sortido de merinos e cachemiras pretas, pura lã, largas, que custam 360, 450, 500, 600 até 1$200 réis o metro; — alpacas pretas desde 180 réis — chailes de merino pretos e de côres, tanto mantas como quadrados — sedas e failles pretos para vestido — mantas e sevilhanas de blonde de seda pretas para cabeça — pannos brancos abretanhados bons de 80, 90 a 120 réis o metro — pannos de LINHO, guardanapos e toalhas em todos os preços.

25 ADUBO especial para a vinha, mandado fabricar pela Companhia Real Promotora da Agricultura Portugueza.

Vende-se e prestam-se esclarecimentos em casa de Antonio Rodrigues Pinto, em Coimbra.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral — Pharmacia Salgueiro — rua de Cedofeita n.º 95 — Porto.

Deposito em Coimbra — Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

Cerca do extincto convento de Sant'Anna

23 POR ORDEM superior se annuncia que no dia 27 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, ha de andar em praça, para ser arrendada por tempo d'um anno, que termina no dia primeiro do futuro mez de Novembro, a cerca do extincto convento de Sant'Anna, que tem agua de lima e rega.

Declara-se que o arrendamento será effectuado se o lanço offerecido convier.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 15 de Março de 1886.

O delegado do thesouro

Joaquim Albano Corte Real.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

21 A CASA BOLSSON, sempre sollicita em surprehender os seus freguezes com fazendas ao mesmo tempo *inferiores* no preço e *superiores* na qualidade, vem hoje participar-lhes que, tendo effectuado a compra de todos os artigos que compunham o estabelecimento do sr. Guilherme A. S. Peixoto (largo da Portagem), resolveu liquidar, *vendendo-os com 25 % d'abatimento do preço da fabrica!!!*

As fazendas são as seguintes: Camisas brancas e de côr, ceroulas de linho e algodão, lenços de linho, collarinhos e punhos, camisolas de lã e algodão, piugas de fio de Escossia, de lã e algodão, e machinas de coser — Concordia — (Systema Singer) para costureiras, alfaiates e sapateiros.

As machinas principalmente, sendo o que ha de mais moderno e perfeito, não são vendidas, são dadas! Parece impossivel...

Tambem se vende na mesma casa um piano-orgão de 5 oitavas e 7 registos.

Ver e comprar será obra d'um momento!

Rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 115 a 117 — Coimbra.

20 O SOLICITADOR Rocha Ferreira, rua da Moeda, 56, vende os seguintes predios:

Uma morada de casas no pateo da Inquisição, n.os 20 e 22, que confina com José Lopes Guimarães e dr. Ayres de Campos.

Uma morada de casas na rua de Mont-Arroio, n.os 18, 20 e 22, que confronta com o dr. Ayres de Campos e Luiz de Sousa Gonzaga.

Uma morada de casas na rua do Guedes, n.os 15, 17 e 19, que confronta com o dr. Athayde e com Francisco da Boa-Morte Simões.

Aos mestres de obras e particulares

19 QUEM PRECISAR de vigamentos, solho, caixal, ripa, forro, guarda pó, e tudo mais que pretendam em madeira de pinho, dirija-se por carta a Abilio Augusto, de Valle de Vaz, Poiares, que de promptο satisfaz qualquer encommenda que lhe seja pedida.

Garante-se a boa qualidade e preços baratissimos.

18 BATATA FRANCEZA VERDADEIRA, recentemente importada de França, qualidade *Chardonne garantida*, a que melhor resiste á molestia.

Vende-se a 550 réis cada 15 kilos em casa de Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra.

ARREMATAÇÃO

17 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se ha de arrematar, á porta do tribunal judicial, no dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, 6 aguilhadas de terra, ou 3:240 metros quadrados de terreno, no campo da Pedrulha e sitio da Caçôa, as quaes vão á praça na quantia de 153$600 réis, e pertencentes ao casal inventariado de Manoel da Silva Rocha, morador que foi nesta cidade, e por este deixadas á Santa Casa da Misericordia d'esta cidade; vão agora á praça a requerimento do provedor da mesma Santa Casa da Misericordia, e por este são citados todos os que se considerarem com direito á dita propriedade para que o venham fazer até o dia indicado, e declarando-se que a contribuição de registo é toda á custa do arrematante.

Coimbra, 14 de Março de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão

Severo Sabino dos Santos.

GRANDE NOVIDADE EM BISCOITOS

176 — Rua de Ferreira Borges
Em frente da Ponte, 2 a 8

COIMBRA

16 JOSÉ TAVARES DA COSTA participa aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral, que acaba de receber um completo sortimento de **biscoitos inglezes**, muito superiores e das marcas mais recentes que recommenda, como uma especialidade.

E continúa a ter finissimos vinhos do **Douro, Champagne** de differentes marcas e preços, **Jerez, Madeira, Bordeaux, Carcavellos, Bucellas** e **Collares**, superior **manteiga** de **Normandia** e muitos outros artigos pertencentes ao ramo de mercearia, cujas qualidades, asseio e modicidade de preços dispensam quaesquer encomios.

COIMBRA

CASA LISBONENSE

15 GRANDE sortimento de merinos e armures pretos para vestido.

Mantilhas de seda de 1$300, 1$400, 1$500, 1$600, 1$800, 2$000 réis e mais preços.

Vesites, casacos e chapeus para senhora.

Sombrinhas modernas para senhora.

Grande sortimento de tapetes e cortinados.

Ha um saldo de lenços de malha que se vendem por preços baratos a 360 réis.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

14 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

VENDA DE CASAS

13 NO DIA 19 do corrente mez de Março, por 10 horas da manhã, vender-se-hão, se o preço convier, duas moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na travessa e rua de Mathematica.

Dão-se esclarecimetos e faz-se a praça na mesma rua, n.os 14 a 18.

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS

Sociedade anonyma — responsabilidade limitada

CAPITAL 2.400:000$000 RS.

DEPOSITO EM COIMBRA

56 A 62 — RUA DA SOPHIA — 56 A 62

12 ESTE deposito tem um completo fornecimento de todos os productos das duas fabricas d'esta companhia — Lisbonense e Xabregas — e concede aos srs. estanqueiros eguaes descontos aos que facultam directamente as fabricas.

NOVIDADE em folha picada, rapé preparado, cigarros muito fortes, cigarrilhas.



Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

CHOCOLATE HESPANHOL

DE

MATHIAS LOPES

10 ESTA especialidade chegou á mercearia da rua do Cego, 1 a 7.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

ARREMATAÇÃO

1.º ANNUNCIO

8 NO DIA 21 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, voltam novamente á praça por metade do valor da sua avaliação:

Uma morada de casas, altas e baixas, na rua da Amoreira, em Botão; avaliada em réis 90$000, volta á praça no valor de 45$000 réis.

Uma terra de semeadura com testada de matto e pinheiros, no sitio do Valle do Corvo, limite do Botão, avaliada em 30$000 réis, volta á praça no valor de 15$000 réis.

Uma vinha com testada em pousio, no sitio do Valle Judeus, limite da Serra d'Ilhastro, freguezia de Botão, avaliado em réis 260$000, volta á praça no valor de 130$000 réis.

Estes predios foram penhorados na execução de sentença que Maria Barbara, viuva, de Botão, move contra José de Paiva, solteiro, ausente no imperio do Brazil em parte incerta. Pelo presente são citados os credores incertos do executado para deduzirem o seu direito em tempo legal.

Coimbra, 14 de Março de 1886. — Adelino Augusto Pereira de Carvalho, o sub-escrevi.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

ESTANTES

7 VENDEM-SE 8 vãos de vidraças com gavetas e mostrador, tendo 13 metros de comprido e 2,67 de alto.

Quem pretender queira dirigir-se á rua de Ferreira Borges, 33.

ADVOGADO

6 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA abriu o seu escriptorio de advogado na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 132, 1.º andar.

Queijo da Serra d'Estrella

5 ESTA especialidade, feita na quinta da Boa Vista, suburbios de Ceia, vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7.

Tribunal commercial de Coimbra

Massa fallida de José dos Santos Carneiro, da Varzea de Goes

ARREMATAÇÃO

(1.º ANNUNCIO)

4 PERANTE o juiz presidente d'este tribunal hão de vender-se no dia 4 do proximo mez d'Abril, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, os bens immoveis abaixo indicados, pertencentes á massa fallida de José dos Santos Carneiro, commerciante que foi na Varzea de Goes, os quaes serão entregues a quem maior lanço offerecer, além das quantias em que se acham avaliados:

Freguezia da Varzea de Goes

Uma fabrica de fiação, tecidos e moagem de cereaes, com motores hydraulico e de vapor, sita na Fonte do Souto. Compõe-se do edificio da fabrica com tres pavimentos, casa da machina e respectivos logradouros, e comprehendendo-se os differentes objectos, accessorios da mesma fabrica, descriptos no inventario, indo tudo á praça em 8:000$000 réis;

Umas casas com passadiço e suas pertenças, no logar da Varzea Grande, avaliadas em 150$000 réis;

Uma casa com um andar e uma sala, no logar da Varzea Grande, avaliada em 200$000 réis;

Umas casas de sobrado com loja, um andar, aguas furtadas e quintal, no sitio do Adro, no mesmo logar, avaliadas em réis 3:000$000;

Duas casas pegadas, sendo uma terrea e outra solhada, com um forno e telheiro, no mesmo sitio do Adro, avaliadas em 800$000 réis;

Umas casas em construcção com quintal, tambem na Varzea Grande e sitio do Adro, avaliadas em 650$000 réis;

Umas casas com seu quintal, onde está estabelecida a escóla, no mesmo logar, avaliadas em 1:000$000 réis;

Uma terra de rega chamada o quintal da Quiteria, avaliada em 150$000 réis;

Umas casas com eira e quintal, e metade d'um pateo, d'um palheiro e d'um telheiro, no sitio do Fundo da Rua, do logar da Varzea Grande, avaliadas em 300$000 réis;

Uma terra de rega denominada a Foz de Baixo e sita á Murtinheira, avaliada em réis 250$000;

Outra terra de rega no mesmo sitio, denominada a Foz de Cima, avaliada em réis 150$000.

Uma propriedade de terra de rega com oliveiras e uma casa de sobrado e loja, denominada a Trovisqueira, avaliada em réis 1:200$000;

Nove oliveiras com seu terreno inculto, no sito da Roda, avaliadas em 5$000 réis;

Tres oliveiras no sitio do Fundo da Quelha, avaliadas em 1$000 réis;

Uma terra de rega com oliveiras e mais arvores, no sitio dos Zurzaes, avaliada em 9$000 réis;

Uma porção de terreno inculto com oliveiras, sobreiros e carvalhos, no sitio do Caneiro ou Zurzaes, avaliada em 23$000 réis;

Uma oliveira aos Poldrões, avaliada em 1$000 réis;

Uma terra de rega com oliveiras e outras arvores, denominada a Eira Velha de Cima, tendo tres oliveiras da parte de fóra da terra, ao norte, avaliada em 150$000 réis;

Uma terra com tres poiaes, duas laranjeiras e mais arvores, denominada a Barreira, avaliada em 60$000 réis;

Uma terra de rega denominada a Barreira, avaliada em 12$000 réis;

Duas oliveiras no Barroco da Varzea Pequena, em terra de José Balão, avaliadas em 2$000 réis;

Cinco oliveiras com seu terreno, no sitio da Leda, avaliadas em 5$000 réis;

Quinze oliveiras em logradouros communs, no sitio do Verdôzo, avaliadas em 6$000 réis;

Cento e dezenove oliveiras nos logradouros da Telhada, avaliadas em 47$600 réis;

Dezenove oliveiras e seu terreno, sitas ás Almas da Telhada, da parte de baixo e de cima da estrada, avaliadas em 11$800 réis;

Um olival no sitio dos Tocos, avaliado em 200$000 réis;

Um olival com vinte e cinco pés d'oliveiras, no mesmo sitio, avaliado em 30$000 réis;

Um olival no sitio do Tojal, limite de Campello, avaliado em 10$000 réis;

Dez oliveiras e seu terreno, na Barroca do Cotado, avaliadas em 4$500 réis;

Uma oliveira no mesmo sitio, em terra de José Simões, avaliada em 1$200 réis;

Vinte e cinco oliveiras, no sitio de Campello, em terra de Antonio Lopes, avaliadas em 27$000 réis;

Treze oliveiras no sitio de Campellinho, em terra de José Pedroso, avaliadas em réis 13$600;

Vinte e oito oliveiras e seu terreno, no sitio do Valle d'Oleiras, avaliadas em 22$500 réis;

Quatro e meia oliveiras no mesmo sitio, em terra de José Pedroso, avaliadas em réis 9$000;

Dezesete oliveiras, no mesmo sitio, em terra dos herdeiros de Maria Neves, avaliadas em 40$000 réis;

Uma porção de tanchas no Barroco das Borras, em logradouros communs, avaliada em 4$000 réis;

Doze oliveiras, em logradouros communs, no mesmo sitio, avaliadas em 1$800 réis;

Duas oliveiras á borda da estrada de Campello, avaliadas em 500 réis;

Treze oliveiras em baldio, no sitio do Valle da Lapa, avaliadas em 6$500 réis;

Um olival no mesmo sitio, avaliado em 60$000 réis;

Oito oliveiras e seu terreno, no Valle do Coiro, junto ás casas de João Rodrigues, avaliadas em 8$000 réis;

Dez oliveiras com sua terra, no sitio da Cachola, á borda da estrada que vae para o Quatorze, avaliadas em 8$500 réis;

Uma terra de milho com algumas oliveiras, no sitio do Quatorze, avaliada em réis 220$000;

Uma terra de rega com oliveiras, um sobreiro e mais arvores, denominada o Pousio, no limite da Murtinheira, avaliada em réis 300$000;

Uma sorte de terra de milho, no mesmo sitio, avaliada em 50$000 réis;

Dezenove oliveiras com sua terra, sitas á estrada da Roda, avaliadas em 14$000 réis;

Cinco oliveiras no sitio da Laranjeira da Roda, avaliadas em 5$000 réis;

Seis oliveiras no sitio da Partilha, avaliadas em 1$000 réis;

Sete oliveiras, uma carvalha e uma outra oliveira que era da confraria, no sitio da Foz de baixo e Fundo da Quelha, avaliadas em 2$000 réis;

Sete oliveiras, uma carvalha e um pinheiro, no sitio do Valle do Pinheiro, avaliadas em 5$000 réis;

Uma sorte de terra com dois castanheiros, na Murtinheira, avaliada em 1$000 réis;

Uma sorte de terra de milho, proximo á Trovisqueira, avaliada em 10$000 réis;

Vinte e seis oliveiras no sitio da Carreira do Carpido, avaliadas em 12$000 réis;

Doze oliveiras no sitio da Costa do Terreiro, avaliadas em 12$000 réis;

Dezoito oliveiras e algumas tanchas, na estrada que vae para o Giboso, avaliadas em 15$000 réis;

Uma terra com sobreiros, pinheiros e mais arvores, no sitio do Caracol, avaliada em 60$000 réis;

Uma terra de plantação de castanheiros, no sitio da Portellinha, avaliada em 30$000 réis;

Um castanheiro com sua terra de matto, no sitio das Almas da Portellinha, avaliado em 500 réis;

Uma sorte de terra com oliveiras, no sitio do Santo Velho, avaliada em 1$000 réis;

O usufructo de uma terra de producção de milho de rega e lameiro, no sitio da Vinha do Meio, avaliado em 40$000 réis;

Uma terra de milho, no sitio do Passal, comprehendendo uma sorte que está entre o predio dos herdeiros de José Joaquim, e outra equivalente a uma courella, de que o fallido era usufructuario. O predio foi avaliado em 300$000 réis e o usufructo em 28$800 réis;

Um olival com castanheiros, no sitio da Figueirinha, avaliado em 150$000 réis;

Uma sorte de terra de rega, no sitio das Botelhas, avaliada em 80$000 réis;

Oito oliveiras com seu terreno, no sitio da Chã de Santos, avaliada em 20$000 réis;

Vinte e uma oliveiras com sua terra, no sitio do Olival do Rodrigues, avaliadas em 22$000 réis;

Metade d'uma sorte de sobreiros, sita da parte de baixo do Tanque, avaliada em réis 18$000;

Uma sorte de matto com pinheiros e mais arvores, no sitio da Costeira, avaliada em 9$000 réis;

Uma sorte de castanheiros com alguns pinheiros, no Tanque de Passô, avaliada em 9$000 réis;

Um pinhal, no sitio da Pedreira, avaliado em 15$000 réis;

Um pinhal na Cova do Pinhal, sitio do Valle do Estreitinho, avaliado em 130$000.

Um olival com vinte e dois pés de oliveiras, no mesmo sitio, avaliado em 11$000 réis;

Uma sorte de terra com pinheiros, atravessada pela estrada real, no sitio da Eira de Passô, avaliada em 2$000 réis;

Uma sorte de terra com um sobreiro e alguns pinheiros, no sitio do Pinhal, limite de Passô, avaliada em 3$000 réis;

Dois sobreiros e seis pinheiros, no mesmo sitio, no pé do poço do Valle do Estreitinho, avaliados em 2$000 réis;

Uma sorte de terra com algumas oliveiras e pinheiros e tres sobreiros, no sitio do Tapado, avaliada em 30$000 réis;

Uma sorte de terra com sobreiros, pinheiros e oliveiras, no Cabo da Quelha, avaliada em 8$000 réis;

Uma sorte de terra com oliveiras, atravessada pela estrada, sita ao Olival da Telha, avaliada em 2$000 réis;

Um bocado de terra com tres castanheiros e dois pinheiros, no limite de Passô, avaliado em 2$000 réis;

Uma sorte de terra de matto com um pinheiro; duas carvalhas e algumas oliveiras, no sitio da Horta Velha, avaliada em 3$000 réis;

Uma sorte de terra com dois pinheiros, no mesmo sitio, avaliada em 1$000 réis;

Uma terra com oliveiras e dois sobreiros, tambem no sitio da Horta Velha, avaliada em 12$090 réis;

Quatro sobreiros á borda da estrada que vae para Fervença, no sitio do Tanque, avaliados em 18$000 réis;

Uma terra de semeadura de rega, com algumas oliveiras, no sitio da Fervença, avaliada em 700$000 réis;

Uma sorte de oliveiras com tres carvalhas, nos Moledos, avaliada em 30$000 réis;

Uma sorte de terra de rega, no sitio do Juncal, avaliada em 24$000 réis;

Uma oliveira em terra de Luiz Antonio Barata, no sitio do Porto do Carro, avaliada em 4$500 réis;

Um pinhal, no sitio da Senhora da Candosa, limite do Cabril, avaliada em 150$000 réis;

Um pinhal, no sitio da Fontanheira, avaliado em 70$000 réis;

Um pinhal, no sitio do Cimo da Fontanheira, limite do Cabril, avaliado em 30$000 réis;

Um pinhal, no sitio da Lomba, limite da Varzea, avaliado em 60$000 réis,

Uma porção de terra com pinheiros, no mesmo sitio, avaliada em 6$000 réis;

Um bocado de terra com castanheiros, no limite de Sacões, á estrada da Malhadinha, avaliado em 30$000 réis;

Um bocado de terra com castanheiros, á Cova da Sobreira, avaliado em 9$000 réis;

Uma terra com castanheiros, no sitio do Valle Gonçalos, avaliada em 3$600 réis;

Um bocado de terra com tocos de castanheiros seccos, no sitio do Relveiro, avaliado em 1$200 réis.

Freguezia de Goes

Umas casas com seu quintal, no sitio do Nogueiro, avaliadas em 60$000 réis.

Freguezia de Serpins

Uma sorte de terra com oliveiras, no sitio da Lapa, limite do Braçal, avaliada em 6$000 réis;

Uma sobreira, no sitio da Arieira, avaliada em 12$000 réis;

Uma sorte de terra com sobreiros, um castanheiro e uma sobreira, no sitio do Cerrado da Ramalhuda, avaliada em 40$000 réis;

Outra sorte de terra com sobreiros, no sitio da Cova do Sobreiral, avaliada em réis 85$000;

Dois sobreiros na Cova do Sobreiral, comprados a José de Mattos, avaliados em 7$200 réis;

Uma terra de matto e sobreiros, no sitio do Escalvado, avaliado em 13$500 réis;

Uma sorte de sobreiros e pinheiros, na Barroca de Valle de Cortiços, avaliada em 30$000 réis;

Uma sorte de pinheiros na Lomba d'Alveite, avaliada em 4$000 réis;

Tres oliveiras com sua terra, no sitio da Casa Velha, avaliadas em 3$000 réis;

Sete oliveiras em Valle de Madeiros, com sua terra no sitio do Outeiro, avaliadas em 1$400 réis;

Sete oliveiras no sitio do Cabeço Luzeiro, avaliadas em 1$200 réis;

Quatro oliveiras com sua terra no sitio das Relvas, limite de Santo Christo, avaliadas em 6$000 réis;

Tres oliveiras no sitio do Santo Christo, avaliadas em 1$500 réis;

Um pinhal com algumas oliveiras no sitio da Barreira Branca, limite de Quatro Aguas, avaliado em 6$000 réis;

E finalmente um pinhal com oliveiras no sitio do Valle Grande, avaliado em 20$000 réis.

Pelo presente são citados os credores do fallido e todas as mais pessoas que se julguem com direito aos referidos predios, ou ao seu producto, para deduzirem o que tiverem a oppôr, dentro do prazo legal.

Coimbra, 13 de Março de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se caír no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1.º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2.º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3.º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4.º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5.º Porque não provoca prisão de ventre; 6.º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7.º Porque se assimila mais rapidamente do que as gragêas, pilulas e pós. É recommendado contra o empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

2 PRECISA-SE dois contos de réis a juro. Dá-se de hypotheca até 8 ou 10 contos de réis. Nesta redacção dão-se informações.

D. JOÃO II

DRAMA HISTORICO EM 5 ACTOS

PELO

Conde de Villa Franca

Vende-se em Coimbra nas lojas de livros dos srs. Cabral e Pires.—*Preço 800 réis.*

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200 Por semestre..... 1$600 Por trimestre..... 800	Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por anno........ 3$160 Por semestre..... 1$730 Por trimestre..... 865
Numero 4:025	COIMBRA — SABBADO 20 DE MARÇO DE 1886	Anno XXXIX

DEVASSIDÃO POLITICA

É assombroso o impudor com que certos escriptores politicos mudam de opinião e de procedimento, conforme se acham na opposição ou passam a ministeriaes e até a assentar-se nas cadeiras do governo!

De defensores audazes dos interesses do povo transformam-se em servis palacianos e aduladores do rei, rasgando e calcando aos pés tudo quanto anteriormente haviam escripto.

E admiram-se da descrença em que se acha o paiz! Pois que querem que elle faça em presença de uma tal devassidão politica?

Se não houvesse até agora sufficientes motivos para essa descrença, o que actualmente estâmos presenceando era mais do que sobejo para isso.

Os exaltados anti-palacianos acabam de apresentar na camara dos deputados uma proposta, elevando a dotação do principe real D. Carlos a réis 40:000$000 annuaes, e auctorisando a entrega á el-rei D. Luiz da importante quantia de 100:000$000 réis, a pretexto do casamento do mesmo principe.

É com tão grande semceremonia que se dispõe do dinheiro dos contribuintes!

Como é negocio palaciano reuniu logo na quinta feira, no ministerio do reino, a commissão de fazenda da camara dos deputados, para tratar da proposta. Achavam-se presentes os srs. Dias Ferreira, F. de Carvalho, Augusto Poppe, Eduardo José Coelho, Pereira Carrilho, Luciano Cordeiro, Manoel de Assumpção, Arthur Hintze Ribeiro, Franco Castello Branco, Francisco Mattoso, Pinto de Magalhães, Corrêa Barata, Lobo de Avila, Marçal Pacheco e Pinheiro Chagas.

Foi a proposta *palaciano-governamental* approvada por todos os membros da commissão presentes (em que havia exaltados *regeneradores* e exaltados *progressistas*), com a unica excepção do presidente d'ella, o sr. José Dias Ferreira, que a rejeitou.

Chegou até um dos membros da commissão, o sr. dr. Corrêa Barata, a propôr que além dos 100:000$000 réis, mandados dar a el-rei D. Luiz, se auctorisasse o governo a gastar *outra egual quantia de 100 contos*, com as festas do casamento do principe!!! Isto é que se chama cortar á larga!

Foi pena que a commissão não approvasse essa proposta do sr. Barata! Em todo o caso não hão de faltar festas esplendidas; e cá está o povo para pagar tudo.

Ácerca d'este assumpto diz o nosso collega de Lisboa, do *Imparcial*, o seguinte:

«Reuniu hontem a commissão de fazenda para apreciar as propostas do governo sobre o augmento da dotação do principe e dos 100 contos para despezas do casamento.

Assistiram 15 membros.

Sobre aquellas propostas levantou-se grande discussão entre regeneradores e progressistas, affirmando estes que tendo sempre considerado o *Diario Popular* como um dos jornaes mais serios e importantes do seu partido, e que tendo elle sempre publicado verdades com o fim de sincera e honestamente esclarecer o paiz, detestando a mentira, a incoherencia e a calumnia, não podiam deixar de votar contra taes propostas, para tambem estarem d'accordo com o sr. ministro das obras publicas, que ha pouco mais de um mez dissera no parlamento que votava contra uma proposta do sr. Consiglieri Pedroso *«por julgar inconstitucional qualquer proposta tendente a alterar a lista civil. Alterar para menos, seria reconhecer o direito a alterar para mais.* Isto poria a mais alta magistratura do estado na dependencia do parlamento, pouco consoante ao seu decoro, dependencia que, em certos casos, poderia ser interpretada como quebra da justiça constitucional para os differentes governos, e da sua imparcialidade entre os differentes partidos.»

Os regeneradores opinavam que os progressistas não podiam esquivar-se a approvar taes documentos, precisamente porque foram chamados ao poder com a condição de os approvar, e a isso se haviam solemnemente compromettido.

Insistiam os progressistas em affirmar que não podiam approvar que se désse um vintem a mais para a casa real, da qual o referido e respeitavel periodico *Diario Popular*, em 8 de Abril de 1878, dissera com grande applauso de todo o partido:

«El-rei resolveu proteger uma facção que tinha o merecimento de satisfazer-lhe os caprichos e dar-lhe dinheiro além do que as leis permittiam.»

E mais dissera em 28 de Fevereiro de 1878:

«Considerando que o rei manda pagar pelo thesouro as dividas dos seus amigos e outras que elle sabe...»

E ainda mais dissera em 8 de Setembro de 1878:

«Queria propôr um inquerito para que se demonstrasse se a casa real tem ou não recebido adiantamentos e abonos illegaes. E que só o não via quem fosse cego.»

E ainda mais dissera em 5 de Setembro de 1878:

«Além d'isso o facto de sua magestade receber adiantamentos illegaes, ou quantias além das que a lei lhe concede, não se prova nem desmente com cartas mais ou menos officiosas. Demonstra-se ou nega-se com um inquerito ás repartições do estado, incluindo os ministerios da fazenda, da guerra, das obras publicas, da alfandega e outras estações officiaes.

. . . .

Poderiamos entrar em muitos pormenores ácerca das relações da fazenda real com o thesouro, não esquecendo o modo como foi cumprida a lei auctorisando a venda das cavallariças reaes em Belem, para com o seu producto se construirem outras, não esquecendo a ordem de um ministro prohibindo que se pagassem antecipadamente os juros das inscripções pertencentes á corôa ou á casa de Bragança, não esquecendo muitos outros factos.

. . . .

Venha o inquerito; elle fallará mais alto do que nós poderiamos fazel-o, e de que todas as cartas officiosas podem dizel-o.»

E mais dissera em 1 de Maio de 1878:

«Quando uma camara pensa em obrigar el-rei a contribuir para as despezas publicas, como contribuiam todos os outros funccionarios do estado, é dissolvida.»

E neste momento, quando se ia lêr o numero d'aquelle respeitavel e auctorisado jornal, em que se dizia **que quando os ministros não davam ao rei o dinheiro que elle pedia eram logo e sem ceremonia postos no olho da rua,** recebeu-se um bilhete do sr. José Luciano, dizendo, *ou approvar ou cair.*

Não sabemos decifrar estas cabalisticas e symbolicas palavras, mas o facto é que a leitura d'ellas produziu um effeito milagroso. Os progressistas dobraram velozmente os jornaes que haviam lido, metteram-nos no bolso, e *una voce* declararam com delirante enthusiasmo que approvavam as propostas em discussão e que até um d'elles desejava tomar o doce e honroso encargo de as relatar.

Os regeneradores, maravilhados com tão imprevista reviravolta, congratularam-se com os seus adversarios transformados em amigos, e, postas á votação as propostas, foram ellas approvadas por todos os presentes, com excepção do sr. José Dias Ferreira, presidente da commissão, que declarou votar contra.

Agora resta-nos vêr os episodios da discussão no parlamento. Diz-se por ahi que hão de ser deveras curiosos.»

Para principio de uma nova situação, politica hão de concordar que dão já os ministros e os que os apoiam magnificas esperanças!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

O nosso muito prezado e esclarecido amigo o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro prosegue na laboriosa e utilissima tarefa de publicar a — *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia.*

Acaba agora de publicar o tomo XIV (constando de 571 paginas, em 8.º grande), em que continúa a tratar das providencias e factos, relativos aos assumptos de que se occupa, que dizem respeito á epocha da regencia de el-rei D. Fernando e reinado de D. Pedro V — periodo de 1854 a 1861.

Costuma-se dizer que os sonetos devem ser fechados com chave d'ouro. Neste tomo XIV fez seu auctor mais do que isso — começa-o com verdadeira chave de ouro, referindo-se ao memoravel legado, deixado pelo conde de Ferreira em beneficio da instrucção publica.

Não resistimos a transcrever a respectiva verba testamentaria: — «Convencido de que a instrucção publica é um elemento essencial para o bem da sociedade, quero que os meus testamenteiros mandem construir e mobilar 120 casas para escolas primarias de ambos os sexos, nas terras que forem cabeça de concelho, sendo todas pela mesma planta, e com accommodações para vivenda do professor, não excedendo o custo de cada casa e mobilia a quantia de 1:200$000 réis; e prompta que esteja cada casa, será a mesma entregue á junta de parochia em que foi construida, mas não mandarão construir mais de duas casas em cada cabeça de concelho, e preferirão aquellas terras que bem entenderem.»

Que excellente applicação da sua fortuna fez o conde de Ferreira!

É abundantissimo este tomo de noticias e documentos relativos aos differentes ramos das sciencias, da litteratura e das artes.

Só uma perseverança como a do sr. José Silvestre Ribeiro é que podia vencer tanto trabalho.

No fim do tomo vem tres indices. Dois relativos aos assumptos d'este tomo; e outro, muito extenso, relativo a tudo aquillo de que se tem tratado em todos os XIV tomos, o que facilita muitissimo o consultal-os.

Promette o sr. José Silvestre Ribeiro consagrar uma boa parte do seguinte tomo XV ás noticias historico-legislativas dos grupos — *Sociedades* e *Universidade;* restando-lhe depois desempenhar-se da promessa de dar uma resumida noticia dos *Estudos nas ordens religiosas*, das *bibliothecas* e dos *theatros*.

Muito folgaremos que o illustre escriptor leve á sua conclusão esta primorosa obra, com a qual presta mais um relevante serviço ao paiz.

Agradecemos penhorados ao nosso bom amigo o obsequio do exemplar com que nos brindou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Raridade bibliographica

De Rodrigo Ferreira da Costa diz Innocencio F. da Silva ser o opusculo: *A Lyra ingenua, ou os trabalhos poeticos de um moço academico*. Toulouse, 1814, 12.°

Foi-lhe esta noticia dada pelo mais sabedor de nossos bibliographos, o sr. Pereira Caldas, de Braga, e acompanhada do opusculo, por emprestimo, para Innocencio ver a affirmativa por letra de Ferreira da Costa.

Por lá lhe ficou, por Lisboa o *rarissimo* impresso. Rarissimo lhe chamo com auctoridade do mestre: *Que o opusculo é raro, tambem posso affiançar-lho; e quer saber... qual o thermometro bibliologico, por onde avalio o grau de raridade? É por só e unicamente me ter passado uma vez apenas pela vista, tendo eu manuseado, como poucos entre nós, milhares e milhares de centenas d'opusculos*, como me ensina o grande sabedor.

Innocencio accusa uma impressão de 1818, muito accrescentada, com 111 paginas, impressa em Lisboa.

Temos colhido ser o folheto *raro*. Agora o que é mais singular é divergir muito o opusculo, que possuo, do descripto por Innocencio e que foi do sr. Pereira Caldas. Eis seu rosto:

A LYRA INGENUA

OU

COLLECÇÃO

de canções e glozas em quadras

Eche sentiral tu s'Amor non senti,
Sola cagion di ciò che sente il mondo.

IL PASTOR FIDO.

EM TOULOUSE

NA IMPRENSA DE BENICHETAINÉ

1814

Mede 48 paginas este opusculo, e termina por modo que o julgo falto de algumas.

Falta-lhe a folha com as paginas 3 e 4, sendo a do rosto 1 e 2 e seguindo-se logo o *Prologo* nas pag. 5, 6 e 7, assignado: *O editor*.

É tal a irregularidade d'este opusculo que se lhe não póde marcar o formato, visto que a folha d'impressão A contem 12 paginas, a B contém 6, a C. 18 e D. 12!

Haveria duas edições de Toulouse em 1814?

Seja como fôr, este opusculo é uma *raridade*, cuja noticia deverá agradar aos amadores. E terminando-a, escreverei o que se lê no Prologo, que parece inculcar não ser de Costa aquelle trabalho poetico:

«Os versinhos que publico não são meus... Nasceram nas margens do Mondego, naquelles dourados tempos em que os Cysnes Academicos iam descantar os seus amores á sombra dos salgueiros, ou no Penedo da Saudade ao desafio com os melros e rouxinoes.

«São quasi todos de homem moço mui prezado em Coimbra, o qual falleceu na flôr dos annos com grande magoa de seus amigos e saudade das musas, que com felicissimo engenho cultivava. Não o nomeio por poupar á sua honrada memoria a macula de paixões e de fraquezas.»

ANTONIO FRANCISCO BARATA.

NOTICIARIO

Procissão dos Passos — A mesa da irmandade do Senhor dos Passos deliberou, em razão das obras que se andam a fazer a Sé Velha, que a procissão de ámanhã venha pela Couraça dos Apostolas, rua da Esperança e rua dos Coutinhos.

Governador civil substituto — Foi nomeado governados civil substituto do districto de Coimbra, o sr. barão de Fornellos.

Concurso — Está a concurso o logar de revisor da imprensa da Universidade, com o ordenado de 300$000 reis.

Os Lazaristas — Representa-se hoje no theatro de D. Luiz este applaudido drama, de Antonio Ennes. Toma parte no espectaculo o distincto actor Julio Soller.

Quem ainda não viu que aproveite.

Delegado do thesouro — O nosso patricio o sr. Francisco Maria Gonçalves Holbeche Fino, escrivão de fazenda de Portalegre, foi nomeado delegado do thesouro de Villa Real.

Fallecimento — Com muito sentimento recebemos a noticia de haver fallecido em Pombal, o nosso amigo o sr. Abilio de Macedo Lopes do Valle, proprietario e redactor do *Pombalense*.

Acompanhamos a familia do fallecido na sua justa dôr.

Novos periodicos — Recebemos de Lisboa o numero programma da *Garlopa*, orgão dos carpinteiros civis; e o n.° 1 do *Album de debuxos para bordados*, dedicado ás damas, por A. G. de S., e de que são editores os srs. Tavares Cardoso e Irmão.

Damos as boas vindas aos novos collegas.

Concurso — Está a concurso a egreja de Santa Maria Maior de Taboa, d'esta diocese de Coimbra.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publica-

— «*Monteiro Ramalho — Historias da montanha.*

«Porto — Antiga livraria Chardron — Lugan & Genelioux, successores — 1886.»

— «*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto.* — Caderneta n.° 23.

«Porto — Livraria internacional de Ernesto Chardron, casa editora de Lugan & Genelioux, successores — 1886.»

— «*Victor Hugo — Os miseraveis.* — Folhas 24 a 27.

«Lisboa — Typographia de Mattos Moreira — Praça dos Restauradores, 15 e 16 — 1886.»

— «*Gastão Tissandier — Os heroes do trabalho.* — Fasciculo n.° 12.

«Porto — Alcino Aranha & C.ª, editores — 1886.»

— «*Victor Hugo — Noventa e tres — Traducção de Maximiano Lemos Junior.* — Fasciculo n.° 12.

«Porto — Empreza Lemos & C.ª — praça d'Alegria, 104 — 1886.»

— «*Bibliotheca do povo e das escolas — Plantas uteis dos campos de Portugal, por João de Mendonça.* — N.° 125.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

Cobras e lagartos — O nosso amigo e das andorinhas nos diz o seguinte:

É sabido que nas cheias apparecem muitas cobras, levadas pela corrente; e quando chegam a ter occasião de escaparem á força da agua, procuram nas margens dos rios, depositos de detrictos vegetaes, e vão para alli refugiar-se. É nestas circumstancias, que eu suppunha ser a occasião mais propicia para um herpethologista poder apanhar as especies de ophydios ou cobras existentes numa area extensa de terreno muito accidentado. Mas enganei-me.

Disseram ha pouco os jornaes que muitas cobras haviam apparecido na ria d'Aveiro; e em seguida fui convidado pelo preparador do Museu da Universidade, para ir ver muitas d'ellas vindas de Estarreja.

Estas cobras eram em numero de 20, e depois de as haver examinado com toda a attenção, não vi nellas mais das duas especies chamadas cobras d'agua — *Tropidonotus natrix*, e *Tropidonotus viperinus*, muito conhecidas e vulgares entre nós.

Das outras tres especies terrestres que conheço, nem ao menos uma pude entre ellas achar.

D'aqui concluo que as cobras arrebatadas pelas cheias são sómente as ribeirinhas.

Vieram tambem 6 lagartos e sardões *Lacerta viridis*, especie aquatica, e por o ser, foi tambem levada pelas aguas.

As cobras vindas para o Museu são de côres muito variadas e algumas muito bonitas; e por isso devem ser estimadas naquelle estabelecimento scientifico. — *Amigo das andorinhas.*

Saude publica — Com excepção dos portos de Tarifa e Algeciras, que continuam inficcionados de cholera-morbus, passam á qualificação de suspeitos da mesma molestia os portos do sul da Hespanha no Oceano, bem como todos os do Mediterraneo, incluindo as ilhas Baleares.

São tambem declarados limpos de cholera os portos de Tunis e Tripoli.

Credores — Os curadores fiscaes da massa fallida de Moura Borges & C.ª, de Lisboa, apresentaram já a relação dos credores, que são 884, com os seus respectivos creditos, na importancia de 129:183$918 réis.

Covilhã — Foi recebida em Lisboa pelo sr. ministro das obras publicas a commissão, eleita no comicio da Covilhã, para promover a aproximação da linha da Beira Baixa áquelle importantissimo centro de actividade industrial.

Esteve tambem presente o sr. ministro da fazenda.

O presidente da commissão, o sr. dr. Antonio dos Santos Viegas, expoz a justiça da pretensão dos seus patricios. As respostas do sr. ministro foram inteiramente favoraveis e satisfatorias para os covilhanenses.

O governo promette considerar, na sua alta importancia, os interesses economicos e industriaes da mais importante cidade da Beira Baixa.

A commissão expediu para a Covilhã o seguinte telegramma:

«A commissão acaba de ser optimamente recebida pelos ex.mos ministros das obras publicas e da fazenda. O governo prometteu considerar devidamente os interesses da Covilhã. O ministro, na nossa presença, fez expedir portaria mandando proceder a novos estudos, para, de accordo com a companhia cessionaria, satisfazer, quanto possivel, as aspirações da Covilhã.

Satisfeitissimos, congratulamo-nos por este resultado.

Dr. Santos Viegas, José Pereira, Almeida Figueiredo, Pessoa de Amorim, Alfredo de Carvalho, Santos Gascão, Valerio de Moraes, A. Pedroso dos Santos, João Terenas, Antonio de Ordaz, Fernando da Cruz e Manoel M. Alçada.»

Boato — Diz-se que as côrtes, ao terminarem a sua época legal, serão adiadas para Maio. É possivel que o desejo de que o parlamento esteja aberto por occasião do casamento de sua alteza, determine esta resolução, reservando-se para aquella época o projecto da lei de meios, ou qualquer outro que a maioria não possa negar.

Premios — Já chegaram a Lisboa os diplomas e medalhas que foram conferidas aos expositores portuguezes, que concorreram á exposição colonial de Antuerpia. Só faltam os diplomas e medalhas de collaboração. Apenas cheguem ha de resolver-se o modo da distribuição, que provavelmente se realisará numa sessão solemne, sob a presidencia de s. m. el-rei.

Pendencia — Lê-se no *Jornal da Noite*, de Lisboa, o seguinte:

«A paz e a tranquillidade que reinavam esta tarde no Chiado, quando o povo começava a reunir-se para ver passar a procissão dos Passos, foram alteradas, por um facto deveras lamentavel.

Proximo da casa Baltresqui estava, conversando com outro cavalheiro, o sr. conde do Paço do Lumiar. Passou junto d'elles o sr. conselheiro Julio de Vilhena, que, sem mais aviso, recebeu do sr. conde uma bengalada na cabeça, que produziu ferimento. O sr. Vilhena quiz repellir a aggressão, mas teve a infelicidade de ver quebrada a sua badine á primeira pancada.

As testemunhas do facto separaram logo os contendores, sendo preso, pela policia, o sr. conde do Paço do Lumiar. Conduzido ao commissariado de policia, foi interrogado pelo sr. Sarmento, que, em seguida lhe permittiu que fosse para casa. Ámanhã será remettido para juizo.

O sr. Vilhena recolheu ao seu domicilio para se curar dos ferimentos recebidos.»

Anarchistas — *Bruxellas*, 19. — Os anarchistas andaram hontem nas ruas de Liège com bandeiras vermelhas desfraldadas e em grande tumulto, quebrando as vidraças das lojas; acudiu, porém, a guarda civica, restabelecendo logo a ordem.

Nova constituição da Irlanda — *Londres*, 16 — O *Standard* publica noticias de grande sensação sobre os projectos de Gladstone na Irlanda. O diario conservador revella nada menos que o plano completo do primeiro ministro, cujas bases essenciaes são as seguintes:

Creação d'um parlamento irlandez em Dublin. Este parlamento consistirá em uma só camara legislativa. A rainha reserva com respeito a essa camara o direito do voto, e affirma-se que ficam em poder do governo inglez outras garantias.

Não obstante a creação d'este parlamento irlandez, a Irlanda continuará enviando uns 30 representantes ao parlamento britannico, dos 103 que manda actualmente.

A policia irlandeza fica sob a auctoridade e jurisdicção do parlamento irlandez; mas não estará armada nem poderá ter de futuro o caracter de instituto armado.

O *Times* por sua parte, occupando-se do projecto de expropriar as terras da Irlanda para serem entregues em lotes aos lavradores, annuncia que o projecto custará á Grã-Bretanha nada menos que 200 milhões de libras sterlinas, e que, em consequencia de tão grande dispendio, os contribuintes inglezes terão que pagar annualmente 6 milhões de libras sterlinas a mais do que actualmente pagam.

Escala alcoolica — *Paris*, 17 — A remodelação do imposto sobre as bebidas alcoolicas, proposta pelo ministro da fazenda, sr. Sadi Carnot, reduz o direito sobre o alcool destinado á lotação dos vinhos, e baixa a 12 graus o limite da sua alcoolisação; por conseguinte, em virtude dos tratados de commercio com as differentes nações, este mesmo limite de graus, em vez de 15, será applicavel aos vinhos estrangeiros.

O Congo francez — *Paris*, 17 — Os jornaes parisienses confirmam a noticia da proxima nomeação do sr. Brazza para governador civil do Congo francez.

Terramotos — *Madrid*, 17 — Segundo annuncia um despacho official, o tremor de terra que se sentiu no dia 14 do corrente foi muito violento em Pinos Puente, Albunellas, Calahonda e Talará, mas não fez victimas:

ANNUNCIOS

21 A COMMISSÃO executiva da junta geral do districto de Coimbra, faz publico que no dia 6 do proximo mez de Abril, ás horas abaixo indicadas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella será posta em praça a seguinte tarefa, relativa ao primeiro lanço da estrada districtal n.° 37, de Miranda do Corvo a Santa Comba Dão.

Tarefa n.° 1

Reparação das calçadas da Louzã, entre a estrada real n.° 52 e a esquina da casa de Annibal Fernandes Thomaz.

A distancia a calçar é de 502m,50.
A media da largura é de 5m,17.

Base da licitação .. 680$000 reis
Deposito provisorio 17$000 »

A abertura da praça será ás 12 horas e a licitação terá logar por carta fechada.

As condições d'arrematação e execução da tarefa estão patentes todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição districtal de obras publicas em Coimbra ou na secção de conservação em Miranda do Corvo.

Coimbra, 16 de Março de 1886.

O presidente da commissão,
J. de Sousa Refoios.

20 BATATA FRANCEZA VERDADEIRA, recentemente importada de França, qualidade *Chardonne garantida*, a que melhor resiste á molestia.

Vende-se a 550 reis cada 15 kilos em casa de Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra.

Queijo da Serra d'Estrella

19 ESTA especialidade, feita na quinta da Boa Vista, suburbios de Ceia, vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7.

18 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva é encontrado todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no seu consultorio, rua de Ferreira Borges, n.° 39, 1.° andar — Coimbra.

17 AQUELLES de nossos leitores que desejarem comprar obrigações da cidade de Paris, emprestimo de 1871, pagaveis mensalmente, não teem mais do que encher, assignar e dirigir em envolucro o boletim abaixo á

Caisse generale d'epargne et de credit

SOCIEDADE ANONYMA — CAPITAL 1.000:000 FRANCOS

116, Place Lafayette, em Paris

Eu abaixo assignado (nome).................. (prenomes).................. profissão.............. morador em.............. rua.............. n.°..., estação do correio no concelho de.............., declaro comprar á CAISSE GENERALE D'EPARGNE ET DE CREDIT uma obrigação de 3 % do emprestimo de 1871 da cidade de Paris, pelo preço liquido de cem mil réis pagaveis por cincoenta e cinco recibos mensaes de dois mil réis cada um, que me serão apresentados em meu domicilio pela administração dos correios.

A obrigação de 3 % do emprestimo de 1871 da cidade de Paris participa de 4 sorteios por anno: 10 e 20 de Janeiro — 10 e 20 de Abril — 10 e 20 de Julho — 10 e 20 de Outubro.

A cada tiragem	1 lote de 100:000 fr	100:000 fr.
	2 lotes de 50:000 »	100:000 »
	10 lotes de 10:000 »	100:000 »
	75 lotes de 1:000 »	75:000 »
	88	Total...... 375:000 »

Até completo pagamento o comprador participa de 17 tiragens, comportando 1:496 lotes, dos quaes 17 de 100:000 fr.

Estes 1:496 lotes representam um capital de 6 milhões 375:000 francos. O primeiro recibo de dois mil réis que me fôr apresentado a.............. indicará o numero da obrigação comprada e terei immediatamente direito aos *coupons com juros* e a *todos os sorteios*, como se eu tivesse effectuado o pagamento integral.

Os outros 49 recibos me serão apresentados a.......... de cada mez.

Feito em........... a... de.......... de 1886.

Assignatura......

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS

Sociedade anonyma — responsabilidade limitada

CAPITAL 2.400:000$000 RS.

DEPOSITO EM COIMBRA

56 A 62 — RUA DA SOPHIA — 56 A 62

16 ESTE deposito tem um completo fornecimento de todos os productos das duas fabricas d'esta companhia — Lisbonense e Xabregas — e concede aos srs. estanqueiros eguaes descontos aos que facultam directamente as fabricas.

NOVIDADE em folha picada, rapé preparado, cigarros muito fortes, cigarrilhas.



Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada callice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

13 A COMMISSÃO executiva da junta geral do districto de Coimbra faz publico que no dia 6 do proximo mez d'Abril, ás horas abaixo indicadas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella, serão postas em praça as seguintes tarefas, relativas ao 1.° lanço da estrada districtal n.° 55 A, comprehendido entre S. João do Campo e Ançã.

Tarefa n.° 2

Fornecimento de 353m³,00 de pedra para alvenaria e 100m³,0 de saibro.

Base da licitação.......... 225$000
Deposito provisorio........ 6$000

Tarefa n.° 3

Fornecimento de 54m³,00 de cal.

Base da licitação.......... 145$000
Deposito provisorio........ 4$000

Tarefa n.° 4

Fornecimento de 21m³,72 de cantaria apparelhada.

Base da licitação.......... 195$000
Deposito provisorio........ 5$000

Tarefa n.° 5

Fornecimento de 10m³,0 de madeira.

Base da licitação.......... 50$000
Deposito provisorio........ 2$000

A abertura da praça será ás 12 horas e a licitação terá logar por carta fechada.

As condições da arrematação e execução da tarefa estão patentes todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição districtal d'obras publicas de Coimbra ou na secretaria do lanço em Ançã.

Coimbra, 12 de Março de 1886.

O presidente da commissão
J. de Sousa Refoios.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

GRANDS MAGASINS DU PRINTEMPS

JULES JALUZOT & C.ie

PARIS

11 ACABA de chegar o catalogo de modas de verão de 1886, o qual contém 541 gravuras.

Daremos este catalogo *gratis* e *franco*, a todos que nos obsequiarem pedindo-nol-o por carta franquiada.

Mandaremos *gratis* e *franco* sob pedido, por carta franquiada, as amostras das nossas principaes fazendas para confecções, vestidos, estofos para moveis, etc., etc.

Casa de reexpedições em Lisboa

A nossa casa tomará conta do despacho na alfandega e da rapida entrega em domicilio de todas as encommendas de Lisboa, evitando por este modo demoras sempre desagradaveis, e poupando aos nossos freguezes excesso de despezas, inevitaveis quando feitas por intermediarios. Não carregaremos mais do que os direitos restrictamente pagos.

Todas as reclamações serão immediatamente attendidas na nossa casa de reexpedições, dirigindo-se a

JULES JALUZOT & C.ie

T. de S. Nicolau, 102, 1.° andar, esquina da rua Aurea

LISBOA

Camara municipal de Coimbra

10 A CAMARA manda annunciar que devem ser renovadas, antes do seu termo, todas as licenças para occupação de terreno publico com materias de construcção, na conformidade do que está exarado nas mesmas licenças, ficando por este meio prevenidos os interessados, sob a pena imposta pelo art. 96 das posturas municipaes.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 19 de Março de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

ARREMATAÇÃO

2.° ANNUNCIO

9 NO DIA 21 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, voltam novamente á praça por metade do valor da sua avaliação:

Uma morada de casas, altas e baixas, na rua da Amoreira, em Botão; avaliada em réis 90$000, volta á praça no valor de 45$000 réis.

Uma terra de semeadura com testada de matto e pinheiros, no sitio do Valle do Corvo, limite do Botão, avaliada em 30$000 réis, volta á praça no valor de 15$000 réis.

Uma vinha com testada em pousio, no sitio do Valle Judeus, limite da Serra d'Ilhastro, freguezia de Botão, avaliado em réis 260$000, volta á praça no valor de 130$000 réis.

Estes predios foram penhorados na execução de sentença que Maria Barbara, viuva, de Botão, move contra José de Paiva, solteiro, ausente no imperio do Brazil em parte incerta. Pelo presente são citados os credores incertos do executado para deduzirem o seu direito em tempo legal.

Coimbra, 14 de Março de 1886. — Adelino Augusto Pereira de Carvalho, o sub-escrevi.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

CHOCOLATE HESPANHOL

DE

MATHIAS LOPES

8 ESTA especialidade chegou á mercearia da rua do Cego, 1 a 7.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.° 14, de Coimbra a Foz d'Arouce

7 FAZ-SE publico que no dia 7 de Abril, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação da pintura da ponte metallica da Portella, sendo

Base de licitação.......... 300$000
Deposito provisorio........ 7$500

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da administração do concelho de Coimbra e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 16 de Março de 1886.

O engenheiro chefe da 6.ª secção
Antonio Franco Frazão.

6 PRECISA-SE, com urgencia, um caixeiro bom para mercearia, ou que tome conta do estabelecimento; ou rapaz com pratica proximo a ganhar. Rua dos Sapateiros, 12 a 14.

5 ADUBO especial para a vinha, mandado fabricar pela Companhia Real Promotora da Agricultura Portugueza.

Vende-se e prestam-se esclarecimentos em casa de Antonio Rodrigues Pinto, em Coimbra.

Tribunal commercial de Coimbra

Massa fallida de José dos Santos Carneiro, da Varzea de Goes

ARREMATAÇÃO

(2.º ANNUNCIO)

4 PERANTE o juiz presidente d'este tribunal hão de vender-se no dia 4 do proximo mez d'Abril, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, os bens immoveis abaixo indicados, pertencentes á massa fallida de José dos Santos Carneiro, commerciante que foi na Varzea de Goes, os quaes serão entregues a quem maior lanço offerecer, além das quantias em que se acham avaliados:

Freguezia da Varzea de Goes

Uma fabrica de fiação, tecidos e moagem de cereaes, com motores hydraulico e de vapor, sita na Fonte do Souto. Compõe-se do edificio da fabrica com tres pavimentos, casa da machina e respectivos logradouros, e comprehendendo-se os differentes objectos, accessorios da mesma fabrica, descriptos no inventario, indo tudo á praça em 8:000$000 réis;

Umas casas com passadiço e suas pertenças, no logar da Varzea Grande, avaliadas em 450$000 réis;

Uma casa com um andar e uma sala, no logar da Varzea Grande, avaliada em 200$000 réis;

Umas casas de sobrado com loja, um andar, aguas furtadas e quintal, no sitio do Adro, no mesmo logar, avaliadas em réis 3:000$000;

Duas casas pegadas, sendo uma terrea e outra solhada, com um forno e telheiro, no mesmo sitio do Adro, avaliadas em 800$000 réis;

Umas casas em construcção com quintal, tambem na Varzea Grande e sitio do Adro, avaliadas em 650$000 réis;

Umas casas com seu quintal, onde está estabelecida a escóla, no mesmo logar, avaliadas em 1:000$000 réis;

Uma terra de rega chamada o quintal da Quiteria, avaliada em 150$000 réis;

Umas casas com eira e quintal, e metade d'um pateo, d'um palheiro e d'um telheiro, no sitio do Fundo da Rua, do logar da Varzea Grande, avaliadas em 300$000 réis;

Uma terra de rega denominada a Foz de Baixo e sita á Murtinheira, avaliada em réis 250$000;

Outra terra de rega no mesmo sitio, denominada a Foz de Cima, avaliada em réis 150$000.

Uma propriedade de terra de rega com oliveiras e uma casa de sobrado e loja, denominada a Trovisqueira, avaliada em réis 1:200$000;

Nove oliveiras com seu terreno inculto, no sito da Roda, avaliadas em 5$000 réis;

Tres oliveiras no sitio do Fundo da Quelha, avaliadas em 1$000 réis;

Uma terra de rega com oliveiras e mais arvores, no sitio dos Zurzaes, avaliada em 9$000 réis;

Uma porção de terreno inculto com oliveiras, sobreiros e carvalhos, no sitio do Caneiro ou Zurzaes, avaliada em 23$000 réis;

Uma oliveira aos Poldrões, avaliada em 1$000 reis;

Uma terra de rega com oliveiras e outras arvores, denominada a Eira Velha de Cima, tendo tres oliveiras da parte de fóra da terra, ao norte, avaliada em 150$000 reis;

Uma terra com tres poiaes, duas laranjeiras e mais arvores, denominada a Barreira, avaliada em 60$000 réis;

Uma terra de rega denominada a Barreira, avaliada em 12$000 réis;

Duas oliveiras no Barroco da Varzea Pequena, em terra de José Balão, avaliadas em 2$000 réis;

Cinco oliveiras com seu terreno, no sitio da Leda, avaliadas em 5$000 réis;

Quinze oliveiras em logradouros communs, no sitio do Verdozo, avaliadas em 6$000 réis;

Cento e dezenove oliveiras nos logradouros da Telhada, avaliadas em 17$600 réis;

Dezenove oliveiras e seu terreno, sitas ás Almas da Telhada, da parte de baixo e de cima da estrada, avaliadas em 11$800 réis;

Um olival no sitio dos Tocos, avaliado em 200$000 réis;

Um olival com vinte e cinco pés d'oliveiras, no mesmo sitio, avaliado em 30$000 réis;

Um olival no sitio do Tojal, limite de Campello, avaliado em 10$000 réis;

Dez oliveiras e seu terreno, na Barroca do Cotado, avaliadas em 4$500 réis;

Uma oliveira no mesmo sitio, em terra de José Simões, avaliada em 1$200 réis;

Vinte e cinco oliveiras, no sitio de Campello, em terra de Antonio Lopes, avaliadas em 27$000 réis;

Treze oliveiras no sitio de Campellinho, em terra de José Pedroso, avaliadas em réis 13$600;

Vinte e oito oliveiras e seu terreno, no sitio do Valle d'Oleiras, avaliadas em 22$500 réis;

Quatro e meia oliveiras no mesmo sitio, em terra de José Pedroso, avaliadas em réis 9$000;

Dezesete oliveiras, no mesmo sitio, em terra dos herdeiros de Maria Neves, avaliadas em 40$000 réis;

Uma porção de tanchas no Barroco das Borras, em logradouros communs, avaliada em 4$000 réis;

Doze oliveiras, em logradouros communs, no mesmo sitio, avaliadas em 1$800 réis;

Duas oliveiras á borda da estrada de Campello, avaliadas em 500 réis;

Treze oliveiras em baldio, no sitio do Valle da Lapa, avaliadas em 6$500 réis;

Um olival no mesmo sitio, avaliado em 60$000 réis;

Oito oliveiras e seu terreno, no Valle do Coiro, junto ás casas de João Rodrigues, avaliadas em 8$000 réis;

Dez oliveiras com sua terra, no sitio da Cachola, á borda da estrada que vae para o Quatorze, avaliadas em 8$500 réis;

Uma terra de milho com algumas oliveiras, no sitio do Quatorze, avaliada em réis 220$000;

Uma terra de rega com oliveiras, um sobreiro e mais arvores, denominada o Pousio, no limite da Murtinheira, avaliada em réis 300$000;

Uma sorte de terra de milho, no mesmo sitio, avaliada em 50$000 réis;

Dezenove oliveiras com sua terra, sitas á estrada da Roda, avaliadas em 14$000 réis;

Cinco oliveiras no sitio da Laranjeira da Roda, avaliadas em 5$000 réis;

Seis oliveiras no sitio da Partilha, avaliadas em 1$000 réis;

Sete oliveiras, uma carvalha e uma outra oliveira que era da confraria, no sitio da Foz de baixo e Fundo da Quelha, avaliadas em 2$000 réis;

Sete oliveiras, uma carvalha e um pinheiro, no sitio do Valle do Pinheiro, avaliadas em 5$000 réis;

Uma sorte de terra com dois castanheiros, na Murtinheira, avaliada em 1$000 réis;

Uma sorte de terra de milho, proximo á Trovisqueira, avaliada em 10$000 réis;

Vinte e seis oliveiras no sitio da Carreira do Carpido, avaliadas em 12$000 réis;

Doze oliveiras no sitio da Costa do Terreiro, avaliadas em 12$000 réis;

Dezoito oliveiras e algumas tanchas, na estrada que vae para o Giboso, avaliadas em 15$000 réis;

Uma terra com sobreiros, pinheiros e mais arvores, no sitio do Caracol, avaliada em 60$000 réis;

Uma terra de plantação de castanheiros, no sitio da Portellinha, avaliada em 30$000 réis;

Um castanheiro com sua terra de matto, no sitio das Almas da Portellinha, avaliado em 500 réis;

Uma sorte de terra com oliveiras, no sitio do Santo Velho, avaliada em 4$000 réis;

O usufructo de uma terra de producção de milho de rega e lameiro, no sitio da Vinha do Meio, avaliado em 40$000 réis;

Uma terra de milho, no sitio do Passal, comprehendendo uma sorte que está entre o predio dos herdeiros de José Joaquim, e outra equivalente a uma courella, de que o fallido era usufructuario. O predio foi avaliado em 300$000 réis e o usufructo em 28$000 réis;

Um olival com castanheiros, no sitio da Figueirinha, avaliado em 150$000 réis;

Uma sorte de terra de rega, no sitio das Botelhas, avaliada em 80$000 réis;

Oito oliveiras com seu terreno, no sitio da Chã de Santos, avaliada em 20$000 réis;

Vinte e uma oliveiras com sua terra, no sitio do Olival do Rodrigues, avaliadas em 22$000 réis;

Metade d'uma sorte de sobreiros, sita da parte de baixo do Tanque, avaliada em réis 18$000;

Uma sorte de matto com pinheiros e mais arvores, no sitio da Costeira, avaliada em 9$000 réis;

Uma sorte de castanheiros com alguns pinheiros, no Tanque de Passô, avaliada em 9$000 réis;

Um pinhal, no sitio da Pedreira, avaliado em 45$000 réis;

Um pinhal na Cova do Pinhal, sitio do Valle do Estreitinho, avaliado em 130$000.

Um olival com vinte e dois pés de oliveiras, no mesmo sitio, avaliado em 11$000 réis;

Uma sorte de terra com pinheiros, atravessada pela estrada real, no sitio da Eira de Passô, avaliada em 2$000 réis;

Uma sorte de terra com um sobreiro e alguns pinheiros, no sitio do Pinhal, limite de Passô, avaliada em 3$000 réis;

Dois sobreiros e seis pinheiros, no mesmo sitio, ao pé do poço do Valle do Estreitinho, avaliados em 2$000 réis;

Uma sorte de terra com algumas oliveiras e pinheiros e tres sobreiros, no sitio do Tapado, avaliada em 30$000 réis;

Uma sorte de terra com sobreiros, pinheiros e oliveiras, no Cabo da Quelha, avaliada em 8$000 réis;

Uma sorte de terra com oliveiras, atravessada pela estrada, sita ao Olival da Telha, avaliada em 2$000 réis;

Um bocado de terra com tres castanheiros e dois pinheiros, no limite de Passô, avaliado em 2$000 réis;

Uma sorte de terra de matto com um pinheiro; duas carvalhas e algumas oliveiras, no sitio da Horta Velha, avaliada em 3$000 réis;

Uma sorte de terra com dois pinheiros, no mesmo sitio, avaliada em 1$000 réis;

Uma terra com oliveiras e dois sobreiros, tambem no sitio da Horta Velha, avaliada em 12$000 réis;

Quatro sobreiros á borda da estrada que vae para Fervença, no sitio do Tanque, avaliados em 18$000 réis;

Uma terra de semeadura de rega, com algumas oliveiras, no sitio da Fervença, avaliada em 700$000 réis;

Uma sorte de oliveiras com tres carvalhas, nos Moledos, avaliada em 30$000 réis;

Uma sorte de terra de rega, no sitio do Juncal, avaliada em 24$000 réis;

Uma oliveira em terra de Luiz Antonio Barata, no sitio do Porto do Carro, avaliada em 4$500 réis;

Um pinhal, no sitio da Senhora da Candosa, limite do Cabril, avaliada em 150$000 réis;

Um pinhal, no sitio da Fontanheira, avaliado em 70$000 réis;

Um pinhal, no sitio do Cimo da Fontanheira, limite do Cabril, avaliado em 30$000 réis;

Um pinhal, no sitio da Lomba, limite da Varzea, avaliado em 60$000 réis,

Uma porção de terra com pinheiros, no mesmo sitio, avaliada em 6$000 réis;

Um bocado de terra com castanheiros, no limite de Sacões, á estrada da Malhadinha, avaliado em 30$000 réis;

Um bocado de terra com castanheiros, á Cova da Sobreira, avaliado em 9$000 réis;

Uma terra com castanheiros, no sitio do Valle Gonçalos, avaliada em 3$600 réis;

Um bocado de terra com tocos de castanheiros seccos, no sitio do Relveiro, avaliado em 1$200 réis.

Freguezia de Goes

Umas casas com seu quintal, no sitio do Nogueiro, avaliadas em 60$000 réis.

Freguezia de Serpins

Uma sorte de terra com oliveiras, no sitio da Lapa, limite do Braçal, avaliada em 6$000 réis;

Uma sobreira, no sitio da Arieira, avaliada em 12$000 réis;

Uma sorte de terra com sobreiros, um castanheiro e uma sobreira, no sitio do Cerrado da Ramalhuda, avaliada em 40$000 réis;

Outra sorte de terra com sobreiros, no sitio da Cova do Sobreiral, avaliada em réis 85$000;

Dois sobreiros na Cova do Sobreiral, comprados a José de Mattos, avaliados em 7$200 réis;

Uma terra de matto e sobreiros, no sitio do Escalvado, avaliado em 13$500 réis;

Uma sorte de sobreiros e pinheiros, na Barroca de Valle de Cortiços, avaliada em 30$000 réis;

Uma sorte de pinheiros na Lomba d'Alveite, avaliada em 4$000 réis;

Tres oliveiras com sua terra, no sitio da Casa Velha, avaliadas em 3$000 réis;

Sete oliveiras em Valle de Madeiros, com sua terra no sitio do Outeiro, avaliadas em 1$400 réis;

Sete oliveiras no sitio do Cabeço Luzeiro, avaliadas em 1$200 réis;

Quatro oliveiras com sua terra no sitio das Relvas, limite de Santo Christo, avaliadas em 6$000 réis;

Tres oliveiras no sitio do Santo Christo, avaliadas em 1$500 réis;

Um pinhal com algumas oliveiras no sitio da Barreira Branca, limite de Quatro Aguas, avaliado em 6$000 réis;

E finalmente um pinhal com oliveiras no sitio do Valle Grande, avaliado em 20$000 réis.

Pelo presente são citados os credores do fallido e todas as mais pessoas que se julguem com direito aos referidos predios, ou ao seu producto, para deduzirem o que tiverem a oppôr, dentro do prazo legal.

Coimbra, 13 de Março de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

VINHO
Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.
É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago**, a anemia e consumpção.
DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**
E todas as Pharmacias

2 O SOLICITADOR Rocha Ferreira, rua da Moeda, 56, vende os seguintes predios:

Uma morada de casas no pateo da Inquisição, n.os 20 e 22, que confina com José Lopes Guimarães e dr. Ayres de Campos.

Uma morada de casas na rua de Mont-Arroio, n.os 18, 20 e 22, que confronta com o dr. Ayres de Campos e Luiz de Sousa Gonzaga.

Uma morada de casas na rua do Guedes, n.os 15, 17 e 19, que confronta com o dr. Athayde e com Francisco da Boa-Morte Simões.

COIMBRA
CASA LISBONENSE

1 GRANDE sortimento de merinos e armures pretos para vestido.

Mantilhas de seda de 1$300, 1$400, 1$500, 1$600, 1$800, 2$000 réis e mais preços.

Vesites, casacos e chapeus para senhora.

Sombrinhas modernas para senhora.

Grande sortimento de tapetes e cortinados.

Ha um saldo de lenços de malha que se vendem por preços baratos a 360 réis.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:026		COIMBRA—TERÇA FEIRA 23 DE MARÇO DE 1886	Anno XXXIX	

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Continúa o ensino superior da Universidade a soffrer as consequencias da tendencia que tem certos professores a ausentarem-se de Coimbra, para irem gozar as delicias da capital, já como deputados, já em empregos rendosos, já em commissões, mais ou menos fantasticas, umas inventadas pelos governos, e outras pela propria camara electiva, a fim de facilitarem a inaudita relaxação dos referidos professores.

Estão sendo accumuladas algumas cadeiras, com os gravissimos inconvenientes que d'esse facto resultam, e até uma das cadeiras, por absoluta falta de professores, se acha totalmente fechada!

E tudo isto presenceia o governo, sem que da sua parte haja a mais leve providencia para lhe pôr cobro!

Parece haver o proposito de aniquilar o *primeiro* estabelecimento scientifico do paiz!

Um dos exemplos do abandono da Universidade deu-o ha poucos dias o lente de Direito, o sr. dr. João Marcellino Arroyo.

Depois de se fazer eleger deputado, tornando-se na respectiva camara um extrenuo defensor do governo regenerador, conseguiu que o mesmo governo o nomeasse vogal supplente do tribunal de contas, por decreto de 18 de Fevereiro ultimo.

É essa mais uma prova do que dissemos em nosso artigo, com o titulo de —*A Universidade de Coimbra*, publicado no *Conimbricense* de 16 do corrente:—«*A Universidade, para certos professores, não é um fim, mas apenas um meio para passarem a viver á custa do estado, em Lisboa, e poderem ahi gozar os divertimentos em que abunda essa terra.*»

O nosso collega do *Tribuno Popular* publicou em o seu ultimo numero um artigo, que ácerca d'este despacho do sr. Arroyo lhe fôra enviado por um muito illustrado homem de sciencia.

Mostra ahi o seu auctor que a nomeação do sr. Arroyo para o cargo de vogal supplente do tribunal de contas, além de ser um condemnavel *rapto parlamentar*, é *illegal*, porque exigindo o *regimento do tribunal de contas*, de 21 de Agosto de 1878, feito em virtude da auctorisação da lei de 11 de Abril de 1877, que o agraciado com aquelle cargo tenha completado *trinta annos de edade*, o sr. Arroyo apenas conta *vinte e quatro annos* e alguns mezes, em razão de ter nascido em 4 de Outubro de 1861; e isto além de lhe faltarem outras condições exigidas no referido *regimento*.

Egualmente mostra que este despacho (que o sr. Arroyo participou officialmente á camara dos deputados ter aceitado) não só é *illegal*, mas por elle perdeu o cargo de lente da Universidade; pois que o logar de vogal supplente do tribunal de contas, segundo o artigo 5.º do citado *regimento* é *inamovivel*, sendo portanto inaccumulavel com o de lente da Universidade, que é tambem inamovivel.

Assim, segundo o auctor do artigo, pela aceitação do cargo de vogal supplente do tribunal de contas perdeu o sr. Arroyo o logar de lente da Universidade; e ao mesmo tempo não pode conservar o logar no tribunal de contas, por ser o despacho *illegal*.

Seja como fôr, não nos admirará que vejamos o sr. Arroyo exercer o seu cargo de vogal supplente do tribunal de contas, qualquer que seja a *illegalidade* do seu despacho.

Apezar de estarmos em situação politica progressista, tudo ha de perfeitamente harmonisar-se. Não tenham duvida.

E no entanto a Universidade vae sendo successivamente abandonada pelos seus professores, com a escandalosa protecção dos governos e da camara dos deputados!

Veja-se que sorte se prepara ao estabelecimento, que o marquez de Pombal tanto se esforçou para elevar!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ACÇÃO DIGNA

Ao sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel offereceu ha dias el-rei o sr. D. Luiz o titulo de marquez, que elle dignamente rejeitou.

No meio de tanta miseria que estamos vendo praticar folgamos de que o sr. Serpa tivesse esse desassombro e independencia.

E tanto mais nos admiramos d'isso, quanto já não estamos no tempo de um José Xavier Mousinho da Silveira, de um Manoel da Silva Passos, de um Joaquim Antonio de Aguiar, de um Rodrigo da Fonseca Magalhães, de um José da Silva Carvalho, e outros que tiveram os chamados titulos honorificos na verdadeira conta que elles merecem.

Na actualidade os titulos não passam, em regra, de irrisorias *alcunhas*, que se põe aos individuos que os solicitam, ou os aceitam.

Garrett, Castilho, Camillo Castello Branco e outros cidadãos benemeritos das lettras patrias, acaso subiram pelo facto de solicitarem, ou aceitarem titulos? Não. Antes desceram muito no conceito publico por esse motivo.

E se isto acontece com cidadãos tão illustrados, que será com aquelles que não tem serviços, nem merito algum?

Os titulos não passam de uma ridicula impostura, principalmente depois que elles desceram á baixa escala em que os vemos.

A um Vasco da Gama foi dado como premio da sua assombrosa viagem á India um habito de Christo. Hoje dá-se não só um habito de Christo, mas uma commenda, e um viscondado (porque já se não contentam com um baronato, desde que Almeida Garrett ridiculisou os barões), a qualquer indecente galopim eleitoral.

Muito se tem descido na dignidade pessoal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO DO SELLO

Está sendo altamente vexatorio o imposto do sello. Para exemplo ahi vae o que diz o nosso collega de Lisboa, da *Correspondencia de Portugal*:

«Os recibos de juros e dividendos só pagam o sello de 20 réis de 5$000 réis para cima; mas como a lei do sello diz algures que os tabelliães não podem reconhecer nenhum papel não sellado sem uma estampilha de 80 réis, succede que quem recebe até 5$000 réis, paga de imposto 80 réis, e quem recebe mais paga apenas 20 réis!

Nem todos os tabelliães, felizmente, entendem assim a lei, mas muitos d'elles fazem aquella absurda exigencia. É urgente uma portaria declaratoria a fim de pôr termo a este vexame.

Sabemos de um pobre possuidor de um certificado de 50$000 réis, que para receber o juro de 750 réis, tem de gastar o seguinte:

Recibo impresso.........	5 réis
Estampilha...............	80 »
Reconhecimento.........	60 »
	145 »

Isto é, dispende o pobre homem aproximadamente 20 % da quantia a receber, além do tempo que perde.»

Digam se já viram cousa mais iniqua do que esta verdadeira extorsão!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MINHO PITTORESCO

Uma das mais estimaveis publicações que actualmente se estão fazendo é sem duvida o—*Minho Pittoresco, por José Augusto Vieira; edição de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos de João de Almeida, gravados pelos mais celebres artistas; magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas chorographicos da provincia, gravados expressamente*—e de que é editor o muito acreditado livreiro de Lisboa, o sr. Antonio Maria Pereira.

Temos presentes 7 cadernetas d'esta obra, as quaes vem plenamente confirmar o que se promettia nos prospectos.

A impressão é luxuosamente feita em novo e magnifico typo 12, estylo renascença, em amplo formato e excellente papel, expressamente fabricado para esta obra.

Os frontespicios de cada tomo serão impressos a duas côres, sobre fundo lithographado.

A obra completa, que constará de dois tomos, será dividida aproximadamente em 48 fasciculos quinzenaes.

Apezar das enormes despezas que occasiona uma edição d'esta ordem, feita com elementos que o editor teve de crear (porque os desenhos, as gravuras, os chromos, os mappas, as capas, etc., tudo foi feito expressamente para esta obra), o preço de cada fasciculo, com 32 paginas de texto e gravuras, e com a respectiva capa de resguardo, é apenas de 200 réis em Lisboa, Porto e cidades do Minho, e 220 réis em qualquer outro ponto do paiz e ilhas.

Os fasciculos que forem acompanhados de uma estampa em chromo, ou de um dos mappas chorographicos, custarão o mesmo, mas terão só 16 paginas de texto, com as respectivas gravuras.

Os assignantes terão o brinde de um ante-rosto especial para cada exemplar da obra, no qual será impresso a tinta vermelha, e no centro de uma bonita gravura allegorica, expressamente feita para este fim, o nome e a terra da naturalidade do respectivo assignante.

A distribuição dos fasciculos começou em 10 de Dezembro de 1885; como porém a impressão da obra se acha muito adiantada, o 1.º tomo já estará concluido e á venda por todo este mez, e o 2.º volume dentro em poucos mezes.

Por esta simples exposição se póde avaliar a importancia e merecimento do *Minho Pittoresco*, e a excellente aceitação de que elle é digno.

Quem possuir esta obra fica conhecendo, mesmo sem viajar, os objectos mais curiosos e notaveis da pittoresca provincia do Minho, tanto pelas numerosas gravuras com que vem illustrada, como pelas agradaveis descripções que d'elles faz o seu illustrado auctor.

Ao nosso amigo o sr. Antonio Maria Pereira agradecemos o novo obsequio d'esta sua muito apreciavel publicação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HISTORIA DA REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

Está sendo notavel o movimento bibliographico neste paiz. Succedem-se quasi sem interrupção as obras em competencia de qual ha de ser mais importante e estimavel.

Acabamos de receber do Porto, da acreditada *Livraria Portuense* dos srs. Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, o desenvolvido prospecto da importantissima obra do muito esclarecido escriptor o sr. José d'Arriaga — *Historia da revolução portugueza de 1820, illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha, e ampliada com magnificos quadros, representando os factos historicos mais notaveis descriptos na obra, compostos e desenhados pelos distinctos artistas nacionaes, João Marques da Silva Oliveira, professor de pintura e de desenho historico na Academia de bellas artes do Porto; Caetano Moreira, professor de pintura historica; Joaquim Victorino Ribeiro, antigo alumno da Academia de bellas artes de Paris, pensionado pelo governo; e Columbano Bordalo Pinheiro, distinctissimo pintor lisbonense.*

A importancia e alcance d'esta obra vê-se dos seguintes periodos, que destacamos do prospecto:

«Até aqui todos hesitaram em escrever a nossa primeira revolução liberal, por ser uma época obscura e d'ella restarem poucos documentos.

A reacção de 1823 sepultou no pó todos os acontecimentos anteriores, que se perderam na memoria dos povos.

Para elles se resuscitarem actualmente, eram precisos muitos annos de investigações e de pesquizas, muita perseverança, coragem e muito dispendio.

Uma obra d'estas só se podia realisar com o auxilio do governo.

O auctor da *Politica Conservadora* e da *Inglaterra, Portugal e suas colonias*, pôde, porém, vencer por si só todas as difficuldades.

Depois de perto de 6 annos de aturado e persistente trabalho, conseguiu escrever a revolução de 1820 em 4 grossos e grandes volumes!

Além dos acontecimentos da revolução, trata-se com desenvolvimento das reformas politicas, administrativas, economicas, financeiras, da instrucção publica, e das reformas do direito civil, criminal e commercial, emprehendidas pelos eminentes revolucionarios, e bem assim do movimento intellectual, litterario e artistico d'este periodo brilhante da nossa historia patria, inteiramente desconhecido.

A reacção de 1823 póde-se dizer que é escripta pela primeira vez, sendo instruida com documentos que derramam muita luz sobre os factos.

A falta de uma historia da revolução portugueza obriga as intelligencias a refugiarem-se na revolução franceza, que tem servido de ponto de partida aos nossos historiadores e publicistas, desconhecendo todas as differenças que separam a peninsula iberica da França, sobretudo na epoca de que tractamos.

Não enganamos o publico quando affirmamos que é um trabalho inteiramente novo e cheio de revelações importantissimas, destinado a fazer grande revolução, quer dentro quer fóra do paiz.

A abundancia de factos ignorados e de grande valor historico basta para recommendar a obra, que é nacional e interessa a todos.

O primeiro volume abrange o primeiro periodo da revolução de 1820, o qual estende-se até ás eleições, cujo capitulo interessante e de muita novidade pertencerá ao segundo volume.

Não se limita o trabalho á revolução do Porto, a mais conhecida; mas comprehende as revoluções de Vianna do Castello, de Ponte de Lima, de Braga, Villa Real, Vizeu, Coimbra, a revolução de Lisboa, a mais interessante de todas, a da Madeira, S. Miguel, Ilha Terceira e a do Fayal, o que tudo é trabalho ainda não feito até hoje.

Na historia da revolução do Brazil tambem se fazem revelações importantissimas e novas.

A maioria dos chronistas e historiadores deixou occultos nos archivos muitos factos e documentos que ás regiões officiaes não convinha fossem publicados.

A obra presente, não obedecendo a influencias estranhas, torna publico todos esses factos, que são de uma importancia capital».

No prospecto vem minuciosamente indicados os assumptos de que se tratará na *Historia da revolução portugueza de 1820 — desde as causas remotas da revolução — até ao desenvolvimento depois da revolução.*

Não trataremos hoje d'esses assumptos, porque teremos mais de uma occasião de nos occupar d'elles.

A obra constará de 4 grandes volumes. Será a publicação distribuida aos assignantes em fasciculos de 64 paginas, mensalmente. Tambem se fará a distribuição semanal de 16 paginas aos assignantes que o desejarem.

O fasciculo de 64 paginas, formato grande, papel excellente, custa 240 réis sem mais despeza alguma; e a folha de 16 paginas custa 60 réis.

Tambem se recebem assignaturas por volume, mediante o pagamento adiantado de 2$250 réis, e egualmente se recebem para a obra completa, mediante o pagamento de 9$000 réis.

As importancias deverão ser remettidas em vale do correio á ordem dos editores, os srs. Lopes & C.ª, Porto, ou por outro meio que mais conveniente seja a cada um, excluido o da remessa em estampilhas, para evitar extravios.

A distribuição começará em Abril proximo.

Esta obra será acompanhada de 32 retratos dos homens mais notaveis, que tomaram parte na revolução de 1820; e pelo menos de mais 18 retratos de homens notaveis na politica, nas sciencias, ou na posição que occuparam no governo do reino.

Além d'isso os editores offerecem aos assignantes quatro magnificos quadros, em grandes dimensões, proprios para ornamentar uma sala.

Estes quadros representam factos historicos dos mais notaveis descriptos na obra, e são compostos e executados a claro escuro por distinctos professores e artistas, e reproduzidos pela phototypia.

Os assumptos dos quadros são — *Fernandes Thomaz levado em triumpho pelo povo de Lisboa — Um auto de fé — O capitão José Maria de Sousa Magalhães e o tenente Paulo Corrêa impedindo a entrada no quartel da Torre da Marca do coronel Grant — Juramento de D. João VI na sua chegada a Lisboa, em regresso do Brazil.*

O que ahi deixamos exposto, em resumo, parece-nos sufficiente para dar noticia aos nossos leitores d'esta magnifica obra, a qual não precisa de ser recommendada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA E A INQUISIÇÃO

Eis aqui um facto que prova o modo por que actualmente elles procedem e o que se lhes consente. Durante o tempo da minha prisão em 1803 veiu da ilha da Madeira remettido para os carceres da inquisição de Lisboa um homem, a quem o commissario do Santo Officio, naquella ilha, por motivos particulares, mas sob pretexto de crimes da competencia da inquisição, teve preso mais de um anno; chegado a Lisboa acharam os inquisidores que era tão manifesta a injustiça, que em pouco tempo mandaram o homem solto e livre para fóra dos carceres, o qual depois de solto, tendo quem o aconselhasse, requereu ao presidente do Santo Officio que lhe mandasse dar uma attestação, ou outro documento, por onde elle podesse mostrar na sua terra que fôra preso innocente, e livrar-se por este modo da infamia de feito em que incorrem todos os que são presos pelo Santo Officio.

O inquisidor reprehendeu-o asperamente, negando-lhe o que lhe pedia, pela razão de que tal attestação seria muito contra o credito do commissario que o prendera; e ameaçou a este miseravel com o mandar outra vez recolher nos carceres se não partisse para a sua terra ou para fóra de Lisboa no primeiro navio que saisse.

Quarto: Allegam, que os christãos novos ou gente que descende dos judeus, já não soffrem os manifestos vexames que noutro tempo lhes faziam os inquisidores. Esta asserção em parte é verdadeira; mas da melhoria, que nisto ha, nenhum louvor cabe aos inquisidores, porque d'elles não depende serem os judeus presos todos os dias, e os seus bens confiscados como d'antes acontecia. Eu me explico.

Os judeus foram obrigados, pelas intrigas dos ecclesiasticos, a baptisarem-se, para evitar a grande perseguição que lhes fizeram nos reinados dos reis D. João II e D. Manoel; mas depois os mesmos ecclesiasticos lhes fizeram do seu baptismo um titulo de infamia, chamando-lhes por desprezo christãos novos; e o que mais é fazendo-lhes d'isso um crime, porque a menor acção pouco religiosa ou simplesmente suspeita, que um d'estes chamados christãos novos obrasse, era logo o desgraçado mettido nos carceres da inquisição, e allegava-se contra elle, que era christão novo: diziam-lhe no tribunal que confessasse os crimes de que estava delatado, sem lhe dizerem quaes eram, se queria salvar a vida; o miseravel accusava-se de quanto lhe vinha á cabeça para fazer a sua accusação crivel, sem se embaraçar dos crimes que accumulava a si mesmo; porque na duvida de que houvesse contra elle alguma accusação falsa, e que não fallando elle nella o queimassem por negativo, só tratava de salvar a vida accumulando accusações contra si mesmo para o terem por confitente, e perdoarem-lhe a morte.

Era pois processado este preso, em consequencia da sua propria accusação; sahia no auto publico da fé, onde lhe liam uma sentença que o declarava culpado de crimes de judaismo, dignos da pena ultima, da qual o livravam por ter confessado, ficando porém sujeito a outras penitencias menores, e os seus bens, em todo o caso, confiscados pelo Santo Officio.

Eis aqui a praxe que durou desde o estabelecimento da inquisição até o reinado d'el-rei D. José.

A celebre lei chamada dos judeus, promulgada no ministerio do Pombal, determinou, que o ser descendente de christão novo não podesse ser allegado em juizo, nem fóra d'elle como injuria ou defeito, e menos como cousa criminosa; e que os taes descendentes de judeus fossem em tudo reputados christãos, como os de mais; não podendo ser punidos senão pelos crimes pessoaes de que fossem convencidos, como outro qualquer. Apesar da manifesta justiça d'esta lei, atreveu-se um dos alcaides da inquisição a dizer-me, que esta lei, tão falta de sentimentos de religião, fôra alcançada pelos judeus, por uma grande peita que offereceram. É natural, que este alcaide ouvisse esta singular proposição nos seus superiores, se é que de proposito lha não ensinaram para a espalhar pelo povo. *(Continuar-se-ha).*

COMMUNICADO

Continuação da franca e leal exposição da originalissima, anomala, contradictoria e absurda sentença do actual juiz da comarca d'Oliveira do Hospital, sr. Joaquim de Mello Ribeiro Pinto

Como já fica exposto em o n.º 4:024 d'este independente jornal, o sr. Mello Ribeiro depois de, em dez — attendendos — ter, á face dos autos, patenteado a legalidade, razão, necessidade, direito, utilidade e justiça d'acção, julga esta — contra a prova mais robusta, verdadeira evidencia, que uma acção póde ser — improcedente e não provada!!! Parece incrivel, por todas as razões, que os autos mostram!... E ainda mais pelo imaginario e irrisorio fundamento, em que pretendeu basear-se, como se vê e mostra dos seus quatro ultimos *attendendos*, que, como já fica dito, se resumem no primeiro d'estes «para se não dar ao auctor a faculdade de, «a seu bem prazer, *(sic)* escolher o predio «visinho por onde haja d'abrir a serventia, «para não dar azo a satisfação, meramente «de caprichos e rivalidades.»!!!

No 2.º dos taes quatro *attendendos*, diz «que a servidão de carro, pela propriedade «do réu, nem é a unica possivel, porque, em «contrario ao que dizem as testemunhas, está «a prova real da 2.ª vistoria, etc...»

Vamos copial-a com toda a exacção:

Quesitos do auctor na 2.ª vistoria

«1.º O lagar do supplicante tem alguma communicação de carros, com a via publica, sem ser a que se abriu temporariamente para a conducção dos materiaes para a construcção do mesmo lagar?

«2.º Em caso affirmativo, por onde?»

Quesitos do juiz

«1.º O lagar do auctor faz parte da propriedade do mesmo auctor, denominada a «quinta da Tapada, e no caso affirmativo, «qual a sua situação com relação á dita quinta, e quaes as suas confrontações?»

«2.º Para que lado está a porta do lagar «do auctor; e por esse lado terá a mesma «communicação ou possibilidade de a ter sem «expropriação?»

Respostas por unanimidade aos quesitos do auctor e aos do juiz

Ao 1.º do auctor «que o lagar do auctor não tem communicação de carro com a «via publica, e que mesmo a servidão temporaria a que se refere o quesito, não está «em communicação immediata com o lagar, «porque não póde um carro de bois chegar «á porta do lagar, em razão de se interpôr «um grande penhasco em despenhadeiro.»

Ao 2.º «Está prejudicado pela resposta «anterior.»

Ao 1.º do juiz: «Que o lagar faz parte «da quinta da Tapada do auctor, e está situado, no extremo, ao noroeste da mesma «quinta, e confronta, do norte, com um pequeno recinto plano, pertencente á mesma «quinta, e que está em communicação com «um caminho de pé, que vae dar á ribeira de «Saxes, no ponto em que, ha pouco tempo, «existia um pontão de madeira, que communica com a via publica, ou melhor com o «caminho publico viccinal, que conduz a Sandomil; do sul com terreno lavradio, pertencente á mesma quinta, sito á beira da dita «ribeira; do nascente com a casa contigua «ao mesmo lagar, tambem propriedade do «auctor, e encostada ao penhasco a que se «referiram na resposta ao 1.º quesito do auctor; do poente com a dita ribeira, partindo «o recinto do mesmo lagar, por este lado do «poente, com terreno do bacharel Manoel «José da Silveira.»

Ao 2.º do juiz: «Que a porta da entrada «do lagar está voltada ao noroeste; por este «lado não tem communicação alguma immediata com a via publica, nem de pé nem de «carro, pois que, como já disseram, em resposta ao quesito anterior, do recinto fronteiro ao lagar, segue o caminho de pé, a «que, tambem, na mesma resposta se referiram: e que não é possivel a communicação «de carro com a via publica pelo dito caminho, sem ser composto e haver expropriação para alargal-o, e sem além d'isso se «construir um pontão na ribeira, no sitio «onde já existiu outro.»

Aqui está, fielmente, a prova real da 2.ª vistoria; nem um ponto de mais, nem uma virgula de menos. Acariemol-a, com o que se lê no segundo attendendo dos quatro ultimos em que se pretende basear o imaginario e irrisorio fundamento da contradictoria e absurda sentença.

Diz o sr. juiz «que os peritos declararam «poder-se levar carro, mesmo até ao lagar «do auctor, logo que seja alargado o actual «caminho de pé, e reconstruido o pontão de «madeira.» Então, tanto faz que dissessem isto, como o que realmente disseram «e que «não é possivel a communicação de carro, «com a via publica pelo dito caminho, sem «ser composto e haver expropriação para «alargal-o, e sem além d'isso se construir «um pontão na ribeira, no sitio onde já existiu outro?!!» Que vergonha!!!... Além da inversão desleal e sordida que fez, para que escondeu as palavras muito terminantes «e que não é possivel a communicação de «carro com a via publica, sem haver expropriação?!!!...»

Era para o tal irrisorio fundamento não parecer tão feio? Pois creia que assim o tornou mais horroroso ainda.... Olhe que o officio de julgar é bastante nobre, serio e grave, para não admittir tergiversações abjectas que torpemente o desvirtuem... Na seguinte irão muitos mais.

Sandomil, 17 de Março de 1886.

Francisco Maria de Gouvêa e Cunha.

NOTICIARIO

Procissão — Effectuou-se no domingo a procissão do Senhor dos Passos.

Tomaram parte nella os meninos orphãos da Santa Casa da Misericordia, a irmandade do Senhor dos Passos, a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, e os alumnos do Seminario diocesano.

Em seguida ao pallio ia o governador interino do bispado, sr. conego José Ferreira Fresco; e fazia a guarda de honra uma força de infanteria 23, com a philarmonica *Conimbricense.*

Theatro circo — O sr. Antonio Fernandes Correia tem procedido a grandes reformas no theatro Circo Conimbricense, as quaes ainda não estão terminadas.

Depois de concluidas todas as obras não funccionará o theatro, sem que previamente a respectiva auctoridade, a convite do emprezario, mande proceder á devida vistoria.

Assim não póde haver receio algum.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria do Nascimento, filha de Antonio Paixão e Joanna de Jesus, da Portella, de 60 annos, fallecida no dia 16 de Março.

Maria da Piedade, filha de José Maria Fernandes e Maria da Conceição, de Coimbra, de 28 mezes, fallecida no dia 20.

Francisco Fernandes, filho de José Fernandes e Anna da Conceição Fernandes, de Coimbra, de 4 mezes, fallecida no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:692.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Necessidade de um ministerio de instrucção publica. Discurso proferido na camara dos deputados, na sessão de 15 de Março de 1886, por Bernardino Machado.*

«Lisboa — Imprensa Nacional — 1886.»

— «*Exame pratico da arte typographica, de Carlos Maria Mesquita.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1886.»

— «*Historia de Gil Braz de Santilhana* — Fasciculo n.º 21.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

— «*Grande edição popular das Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos — Julio Verne — A roda da lua, traducção de Henrique de Macedo, lente de mathematica na escola polytechnica e astronomo no observatorio da marinha — Quarta edição.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

— «*Africa occidental. Album photographico e descriptivo, por J. A. da Cunha Moraes* — Fasciculo n.º 17.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

— «*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo, publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.mo sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa.* — Fasciculo n.º 23.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor.»

Transferencias — O sr. bacharel José Elysio da Gama Regalão, delegado do procurador regio na comarca de Baião, foi transferido, como requereu, para a comarca de Montemór-o-Velho.

E o sr. bacharel Manoel José Frota, delegado do procurador regio na comarca de Montemór-o-Velho, foi transferido, como requereu, para a comarca de Baião.

Mais transferencias — Os srs. Manoel Mendes da Cruz e Alexandre Cunha de Aguiar, escrivães e tabelliães na comarca de Oliveira do Hospital, foram transferidos reciprocamente, como requereram, de um para outro dos respectivos officios.

Triana — Recebemos o n.º 287 da excellente revista popular *A Bandeira Portugueza*. Traz na secção musical um magnifico bolero, intitulado *Triana*, expressamente escripto pelo distincto professor J. J. Escoto. Na secção litteraria, além do *Correio da moda* e da *Revue musicale*, traz uma novidade que deve produzir grande emoção no mundo «onde ninguem se aborrece»: é o fac-simile da amazona da moda no Colyseu de Lisboa, Elvira Guerra, dirigida ao director da *Bandeira*, explicando o seu procedimento por occasião de uma tremenda pateada que apanhou em a noute de terça feira gorda.

Assignatura, trimestre 700 réis. Assigna-se na rua dos Fanqueiros, 207, 1.º — Lisboa.

Fundos publicos — Afrouxaram os fundos portuguezes na ultima semana.

Começaram no principio da semana a 48,25, e ficaram no fim d'ella a 48.

Cambio do Brazil — O cambio do Brazil sobre a Inglaterra subiu a 19 ¹/₁₆.

O papel que se espera em virtude do alto cambio só poderá chegar no proximo paquete.

Camara dos deputados — Na sessão de hontem entrou em discussão o projecto de lei n.º 23, fixando a dotação do principe real em 40 contos de réis annuaes, e mandando entregar a sua magestade el-rei a quantia de 100 contos de réis, para as despezas extraordinarias com os festejos por occasião do proximo matrimonio do senhor D. Carlos.

O sr. Consiglieri Pedroso apresentou e mandou para a mesa a seguinte moção:

«A camara, considerando que na sessão de 9 de Fevereiro ultimo se recusou a admittir a proposta apresentada por elle, deputado, aconselhando a reducção da lista civil;

Considerando que os membros do actual governo, pela voz do sr. Emygdio Navarro, declararam na referida sessão que nenhuma das verbas da lista civil se podia diminuir em razão de que seria inconveniente augmentar qualquer d'ellas;

Considerando que todos os partidos monarchicos e nomeadamente o partido progressista tem julgado inconstitucional a alteração da lista civil, como se prova pelas declarações feitas no parlamento;

Considerando que no estado actual do thesouro publico seria impertinente e antipatriotico votar qualquer quantia para as festas do casamento do principe real, que farão triste contraste com a miseria do paiz;

Resolve retirar da discussão o projecto apresentado pelo governo para augmento da dotação do principe real, e passa á ordem do dia.»

Fez largas considerações sustentando esta moção, e declarando que na presente situação do thesouro, este projecto era um repto lançado ao paiz, e um escarneo ás lagrimas de milhares de cidadãos, que estão luctando com a miseria.

Como desse a hora, o sr. Consiglieri Pedroso pediu que se lhe reservasse a palavra, e o sr. presidente, dando para ordem do dia a mesma que vinha para hontem, declarou que a proxima sessão era hoje.

Portes postaes para o Brazil — No proximo mez de Abril principia a ser uniformemente de 80 réis o porte das cartas para o Brazil e outros paizes da America do Sul, sem distincção dos paquetes pelos quaes as correspondencias forem expedidas.

O porte dos jornaes é tambem uniformemente de 20 réis cada 50 grammas.

Crise ministerial na Italia — *Roma*, 20. — As continuas difficuldades, que provocam as divisões das camaras, tornam quasi indispensavel a dissolução do parlamento.

No ultimo conselho de estado deliberou-se consultar de novo o paiz, e crê-se que d'um para outro momento serão dissolvidas as camaras.

O novo parlamento será convocado para o 1.º de Maio.

Politica ingleza — *Londres*, 20. — Na camara dos communs o sr. Gladstone declarou, que antes da proxima semana não exporá o plano dos seus projectos relacionados com o regimen politico da Irlanda. Entretanto, chamou a attenção da camara para que se não deixe guiar pelos boatos que circulam sobre esses projectos, que elle auctorisará e opportunamente exporá.

Morley e todos os membros radicaes do gabinete apoiam decididamente Chamberlain na sua opposição aos planos de Gladstone.

A colligação republicana — *Madrid*, 20 — Os jornaes republicanos publicam o accordo assignado pelos srs. Pi y Margall, Salmeron, marquez de Montemar e coronel Portuondo, na qualidade de representantes das fracções republicanas colligadas.

O accordo versa sobre estes pontos:

1.º Estabelecer o suffragio universal e proclamar a republica;

2.º Empregar todos os meios para o triumpho da republica, visto não serem respeitados os direitos do homem e a soberania nacional;

3.º Aceitar a constituição de 1869 e a lei municipal de 1870 com a fórma republicana;

4.º Constituir um governo provisorio com a participação de todos os republicanos que contribuam para o triumpho da republica;

5.º Convocar côrtes constituintes com eleições completamente livres;

6.º Aceitar a Constituição votada pelas côrtes constituintes;

7.º Cada fracção do partido republicano, depois da proclamação da republica, poderá defender as reformas que julgar uteis;

8.º O objecto principal da colligação é o estabelecimento da republica, não como obra do partido, mas como obra nacional.

Os centros zorrillistas e federaes ratificaram este accordo. Os colligados apresentarão dois candidatos em Madrid.

Como o passarinho, o menino come sem cessar e muito. Isto explica-se quando se pensa na quantidade de alimentos que elle deve assimilar para assegurar o seu crescimento e o seu desenvolvimento. Se este trabalho incessante de digestão e de economia para um instante, a creança impalidece, o apetite começa a faltar-lhe e são para temer a anemia e a consumpção. É bom portanto completar a sua nutrição com duas ou tres colheres de *Vinho Toni Nutritivo*, contendo a *Peptona* ou carne assimilavel que alimenta os ossos; e o ferro hematico que alimenta o sangue. Graças ao emprego do Vinho Defresne os membros enfraquecidos robustecem-se, o apetite volta muito activo, e o desenvolvimento natural continua a operar-se sem perigo.

ANNUNCIOS

22 NESTA REDACÇÃO se diz quem achou hoje um relogio na Couraça de Lisboa. Tem só a pagar o annuncio.

VENDA DE PINHEIROS

21 JOÃO RIBEIRO DA SILVA CORTEZÃO, de S. João do Campo, tem para vender grande porção, proprios para madeira e lenha.

VENDE-SE

20 UM APARADOR, mesa, bancas de cabeceira, toucadores e lavatorios.

Rua Direita, n.º 112 — Coimbra.

AGRADECIMENTO

19 JOSÉ GOMES PAES, reconhecidissimo para com todas as pessoas que se interessaram pela sua saude durante a enfermidade que ultimamente soffreu, vem por este meio agradecer-lhes, não podendo deixar de especialisar o digno facultativo o ex.mo sr. dr. José de Sousa Nazareth, pelos muitos cuidados que empregou para debelar os seus soffrimentos, e o ex.mo sr. Abel das Neves Elyseu pela attenção que lhe dispensou, deixando de fazer os ensaios da sociedade *Conimbricense*, na casa dos seus ensaios, durante a doença.

JOSÉ ALVES COIMBRA

COM

Fabrica de fundição de ferro e bronze

58 — *Rua das Solas* — 58

COIMBRA

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

18 EXECUTA todos os trabalhos pertencentes á sua arte com nitidez e promptidão.

Fabrica charruas para lavoura e mais utensilios pertencentes á agricultura, camas á franceza de ferro fundido, gradeamentos, sinetas, prensas para copiadores, caldeiras para lagares em todos os tamanhos, etc., etc.

Grande deposito de panellas de ferro e de novo systema desde o n.º 1 até 9, testos, fogareiros, fornalhas e toda a qualidade de louça de ferro fundido para cozinha, pesos desde 50 grammas até 20 kilos, e muitas outras miudezas, que tudo vende por preços muito convidativos.

GRANDE PECHINCHA EM FAZENDAS DE MODA

17 ACABA DE CHEGAR a esta cidade, aonde se demora poucos dias, o representante da casa AU CAPRICE, de Lisboa, rua do Ouro, 228 a 230, trazendo um saldo de fazendas de moda em condições verdadeiramente excepcionaes.

Chama especialmente a attenção das ex.mas damas d'esta cidade, para os artigos seguintes:

Chapéus feitos, para senhora, a principiar em 500 réis.

Laços de rendas, idem, a principiar em 100 réis.

Cortes de vestidos, capas, casacos e chambres, que vende por menos da terça parte do seu valor.

RUA DE FERREIRA BORGES, N.º 115, 1.º

(ANTIGA CALÇADA, ENTRADA PELA CASA BOLSSON)

CAIXEIRO

16 PRECISA-SE de um caixeiro, de 14 a 16 annos, que saiba lêr e escrever correctamente. Quem pretender dirija-se a Manoel Marques dos Santos, na praça Nova, até ao meio dia, ou á rua de Mathematica, n.º 27.

15 A CASA BOLSSON, sempre sollicita em surprehender os seus freguezes com fazendas ao mesmo tempo *inferiores* no preço e *superiores* na qualidade, vem hoje participar-lhes que, tendo effectuado a compra de todos os artigos que compunham o estabelecimento do sr. Guilherme A. S. Peixoto (largo da Portagem), resolveu liquidar, *vendendo-os com 25 % d'abatimento do preço da fabrica!!!*

As fazendas são as seguintes: Camisas brancas e de côr, ceroulas de linho e algodão, lenços de linho, collarinhos e punhos, camisolas de lã e algodão, piugas de fio de Escossia, de lã e algodão, e machinas de coser—Concordia—(Systema Singer) para costureiras, alfaiates e sapateiros.

As machinas principalmente, sendo o que ha de mais moderno e perfeito, não são vendidas, são dadas! Parece impossivel...

Tambem se vende na mesma casa um piano-orgão de 5 oitavas e 7 registos.

Ver e comprar será obra d'um momento!

Rua de Ferreira Borges (Calçada), n.ºs 115 a 117—Coimbra.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

GRANDS MAGASINS DU PRINTEMPS

JULES JALUZOT & C.ie

PARIS

13 ACABA de chegar o catalogo de modas de verão de 1886, o qual contém 541 gravuras.

Daremos este catalogo *gratis* e *franco*, a todos que nos obsequiarem pedindo-nol-o por carta franquiada.

Mandaremos *gratis* e *franco* sob pedido, por carta franquiada, as amostras das nossas principaes fazendas para confecções, vestidos, estofos para moveis, etc., etc.

Casa de reexpedições em Lisboa

A nossa casa tomará conta do despacho na alfandega e da rapida entrega em domicilio de todas as encommendas de Lisboa, evitando por este modo demoras sempre desagradaveis, e poupando aos nossos freguezes excesso de despezas, inevitaveis quando feitas por intermediarios. Não carregaremos mais do que os direitos restrictamente pagos.

Todas as reclamações serão immediatamente attendidas na nossa casa de reexpedições, dirigindo-se a

JULES JALUZOT & C.ie

T. de S. Nicolau, 102, 1.º andar, esquina da rua Aurea

LISBOA

CHOCOLATE HESPANHOL

DE

MATHIAS LOPES

12 ESTA especialidade chegou á mercearia da rua do Cego, 1 a 7.

11 AQUELLES de nossos leitores que desejarem comprar obrigações da cidade de Paris, emprestimo de 1871, pagaveis mensalmente, não teem mais do que encher, assignar e dirigir em envolucro o boletim abaixo á

Caisse generale d'epargne et de credit

SOCIEDADE ANONYMA—CAPITAL 1.000:000 FRANCOS

116, Place Lafayette, em Paris

Eu abaixo assignado (nome).................. (prenomes).................. profissão.............. morador em............ rua........... n.º..., estação do correio no concelho de............, declaro comprar á CAISSE GENERALE D'EPARGNE ET DE CREDIT uma obrigação de 3 % do emprestimo de 1871 da cidade de Paris, pelo preço liquido de cem mil réis pagaveis por cincoenta e cinco recibos mensaes de dois mil réis cada um, que me serão apresentados em meu domicilio pela administração dos correios.

A obrigação de 3 % do emprestimo de 1871 da cidade de Paris participa de 4 sorteios por anno: 10 e 20 de Janeiro—10 e 20 de Abril—10 e 20 de Julho—10 e 20 de Outubro.

A cada tiragem	1 lote de 100:000 fr	100:000 fr.
	2 lotes de 50:000 »	100:000 »
	10 lotes de 10:000 »	100:000 »
	75 lotes de 1:000 »	75:000 »
	88 Total.....	375:000 »

Até completo pagamento o comprador participa de 17 tiragens, comportando 1:496 lotes, dos quaes 17 de 100:000 fr.

Estes 1:496 lotes representam um capital de 6 milhões 375:000 francos. O primeiro recibo de dois mil réis que me fôr apresentado a............ indicará o numero da obrigação comprada e terei immediatamente direito aos *coupons com juros* e a *todos os sorteios*, como se eu tivesse effectuado o pagamento integral.

Os outros 49 recibos me serão apresentados a.......... de cada mez.

Feito em........... a... de.......... de 1886.

Assignatura......

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS

Sociedade anonyma—responsabilidade limitada

CAPITAL 2.400:000$000 RS.

DEPOSITO EM COIMBRA

56 A 62—RUA DA SOPHIA—56 A 62

10 ESTE deposito tem um completo fornecimento de todos os productos das duas fabricas d'esta companhia—Lisbonense e Xabregas—e concede aos srs. estanqueiros eguaes descontos aos que facultam directamente as fabricas.

NOVIDADE em folha picada, rapé preparado, cigarros muito fortes, cigarrilhas.



Deposito em Coimbra—Em casa de Rodrigues da Silva.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acham em reclamação, por espaço de 15 dias, que finda a 3 do proximo mez d'Abril, as listas do arrolamento de cães no corrente anno, que se acham afixadas nas parochias em observancia do que dispõe o § unico do artigo 9 do respectivo regulamento.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 19 de Março de 1886.

Servindo de presidente,

Miguel Dias Barata.

COIMBRA

CASA LISBONENSE

7 GRANDE sortimento de merinos e armures pretos para vestido.

Mantilhas de seda de 1$300, 1$400, 1$500, 1$600, 1$800, 2$000 réis e mais preços.

Vesites, casacos e chapeus para senhora.

Sombrinhas modernas para senhora.

Grande sortimento de tapetes e cortinados.

Ha um saldo de lenços de malha que se vendem por preços baratos a 360 réis.

6 PERDEU-SE no domingo á noite um alfinete d'ouro, com o titulo *lembrança*, desde a rua de Fernandes Thomaz até ao terreiro da Erva.

Quem o achasse e o queira restituir nesta redacção se diz e se darão alviçaras.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

BOM E BARATO

24—Rua do Visconde da Luz—30

DANTAS GUIMARÃES

4 ACABA de chegar a este estabelecimento, vindo directamente do estrangeiro, grande sortido de merinos e cachemiras pretas, pura lã, largas, que custam 360, 450, 500, 600 até 1$200 réis o metro;—alpacas pretas desde 180 réis—chailes de merino pretos e de côres, tanto mantas como quadrados—sedas e failles pretos para vestido—mantas e sevilhanas de blonde de seda pretas para cabeça—pannos brancos abretanhados bons de 80, 90 a 120 réis o metro—pannos de LINHO, guardanapos e toalhas em todos os preços.

GRANDE NOVIDADE EM BISCOITOS

176—*Rua de Ferreira Borges*
Em frente da Ponte, 2 a 8

COIMBRA

3 JOSÉ TAVARES DA COSTA participa aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral, que acaba de receber um completo sortimento de **biscoitos inglezes**, muito superiores e das marcas mais recentes que recommenda, como uma especialidade.

E continúa a ter finissimos vinhos do **Douro, Champagne** de differentes marcas e preços, **Jerez, Madeira, Bordeaux, Carcavellos, Bucellas** e **Collares**, superior **manteiga** de **Normandia** e muitos outros artigos pertencentes ao ramo de mercearia, cujas qualidades, asseio e modicidade de preços dispensam quaesquer encomios.

Queijo da Serra d'Estrella

2 ESTA especialidade, feita na quinta da Boa Vista, suburbios de Ceia, vende-se na rua do Cego, n.ºs 1 a 7.

1 O SOLICITADOR Rocha Ferreira, rua da Moeda, 56, vende os seguintes predios:

Uma morada de casas no pateo da Inquisição, n.ºs 20 e 22, que confina com José Lopes Guimarães e dr. Ayres de Campos.

Uma morada de casas na rua de Mont-Arroio, n.ºs 18, 20 e 22, que confronta com o dr. Ayres de Campos e Luiz de Sousa Gonzaga.

Uma morada de casas na rua do Guedes, n.ºs 15, 17 e 19, que confronta com o dr. Athayde e com Francisco da Boa-Morte Simões.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:027		COIMBRA—SABBADO 27 DE MARÇO DE 1886	Anno XXXIX	

MAIS UMA LIÇÃO

Em Janeiro de 1877, tendo o governo regenerador, do modo o mais indigno, faltado áquillo a que estava solemnemente compromettido—isto é, fazer partir de Coimbra o caminho de ferro da Beira, alguns habitantes d'esta cidade, zelosos pelo seu bem estar, promoveram uma reunião, a fim de se protestar energicamente contra a mudança projectada do entroncamento de Coimbra para a Pampilhosa, o que era um golpe fatal nos interesses d'esta terra.

No dia 26 do referido mez de Janeiro effectuou-se a reunião popular na sala da Associação Commercial, a que presidimos.

Em o *Conimbricense* do dia seguinte demos conta d'este facto, dizendo o seguinte:

REUNIÃO POPULAR

«Hontem á noute houve uma numerosa reunião popular na sala da Associação Commercial d'esta cidade, para lhe ser presente o protesto elaborado pela commissão eleita na reunião de terça feira, contra o vilipendio feito pelo governo a Coimbra, no negocio do entroncamento do caminho de ferro da Beira.

Foi eleito, por acclamação, presidente de aquella assembleia popular, o cidadão Joaquim Martins de Carvalho; e em seguida foram nomeados secretarios os srs. Antonio Duarte Areosa e Miguel dos Santos e Silva.

O sr. José Melchiades Ferreira Santos leu um bem deduzido protesto, que sabemos é devido á sua habil penna, o qual foi muito applaudido.

O sr. Joaquim José Rodrigues de Sousa, depois d'aquella leitura, foi vehemente no seu discurso, protestando contra a affronta feita pelo governo a Coimbra, e em especial contra a falta de dignidade do deputado por este circulo, o qual, tendo em tempo vindo á imprensa tornar-se fiador da formal promessa do sr. ministro das obras publicas, de que o entroncamento seria em Coimbra, ou suas immediações, agora vê indifferente e impassivel a burla que o governo faz a esta cidade.

O sr. Sousa foi calorosamente applaudido.

Fallaram mais alguns cidadãos presentes, e por fim foi approvado o protesto e nomeada uma commissão para proceder aos mais trabalhos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.»

No *Conimbricense*, em successivos e energicos artigos, vivamente pugnavamos pelos interesses de Coimbra, e combatiamos os tramas dos influentes de outro districto proximo, que promoviam tirar d'esta cidade o entroncamento, a fim de o levar para a Pampilhosa.

Quem, porém, haverá que no futuro o acredite? Exactamente á mesma hora em que no dia 26 de Janeiro estavamos a presidir á reunião popular, na sala da Associação Commercial, pugnando pelos interesses de Coimbra, um dos principaes influentes regeneradores d'esta cidade, promovia activamente assignaturas para um protesto contra o que estavamos a deliberar; quer dizer, promovia, e achava quem o auxiliasse, que Coimbra ficasse sem o entroncamento, indo para a Pampilhosa!!!

Já ha muito tempo se tem visto quaes as desastrosas consequencias que d'este facto provieram para Coimbra. Agora, porém, temos mais uma circumstancia da maior gravidade para a principal industria d'esta terra.

A estação na Pampilhosa e o grande movimento que ahi existe estão para alli chamando a attenção de varios industriaes.

Na segunda feira começou a funccionar na Pampilhosa uma machina a vapor, na fabrica de productos de ceramica, que os srs. Antonio Almeida da Costa & C.ª, das Devezas, alli estão montando, e que por em quanto só fabrica tijollo, para a construcção de um grande forno, que os srs. Costa & C.ª esperam ter prompto em Junho. Esta fabrica occupará uma media de 150 a 200 operarios.

Assim, vae estabelecer-se na Pampilhosa uma fabrica de ceramica em condições taes, que serão gravemente prejudicadas as fabricas de Coimbra.

Que dizem a isto os que promoveram e assignaram o protesto contra a representação, que em 26 de Janeiro de 1877 estavamos promovendo em nome d'esta cidade, para evitar tão grande desastre para Coimbra?

E em especial, que dizem os proprietarios das fabricas de ceramica, que se prestaram a assignar aquelle inaudito e monstruoso protesto?

Como tristemente se realisa tudo o que então previramos no *Conimbricense!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONSUMMOU-SE O ESCANDALO

Apezar dos energicos e concludentes discursos dos srs. Consiglieri Pedroso e José Dias Ferreira, a camara dos deputados approvou na quinta feira a escandalosa proposta do ministerio progressista, para se elevar a dotação do principe real a 40:000$000 réis, e para se dar a el-rei o avultado presente de 100:000$000 réis.

Apenas votaram contra este verdadeiro esbanjamento dos dinheiros publicos os srs. Bernardino Machado, Consiglieri Pedroso, José Dias Ferreira e José Elias Garcia; sendo approvado por 70 granadeiros progressistas e regeneradores.

Tanto uns como outros andam ao desafio de quem ha de ser mais submisso caudatario do paço. E se ha alguma differença no excesso do palacianismo é da parte d'aquelles que ha poucos annos mais desbragadamente aggrediam e insultavam el-rei.

Até aqui entendia o sr. D. Luiz que carecia absolutamente do sr. Fontes e da sua clientella, para o auxiliarem nas suas pretensões. Agora está mostrando a experiencia que o actual governo progressista e seus acolytos excedem já em servilismo os proprios regeneradores. Pode, portanto, el-rei prescindir do sr. Fontes. Tem optimamente quem o substitua.

E no meio de tudo isto cá está o infeliz povo para pagar todos estes escandalosos presentes á casa real!

Que utilisam os contribuintes com a mudança dos governos, se todos elles seguem a mesma estrada?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARALLELO

França em 1840—Portugal em 1886

No anno de 1840, o rei de França Luiz Filippe, por occasião do casamento de seu filho, o duque de Nemours, com a princeza Victoria de Saxe Coburgo, quiz augmentar, á custa da nação, a renda annual do mesmo duque, e obter além d'isso um donativo importante para o casamento d'elle.

Prestou-se o ministerio, presidido pelo marechal Soult, a satisfazer esse sordido desejo de Luiz Filippe, e apresentou na camara dos deputados a proposta pedindo a respectiva auctorisação.

Desde que isto constou levantou-se um clamor geral em toda a França.

Diziam os cidadãos:—Aonde irá parar esta avidez regia? Depois do primeiro filho de Luiz Filippe, o duque de Orleans, vem agora o duque de Nemours. Deverá, portanto, esperar-se o mesmo com os outros filhos, o principe de Joinville, o duque de Aumale e o duque de Montpensier. Dentro em pouco uma boa parte das rendas do estado serão absorvidas pela familia real.

Dos diversos departamentos de França affluiram a Paris, cartas, representações, e circulares, manifestando a maior indignação do publico.

O celebre escriptor, Mr. de Cormenin (*Timon*), num folheto intitulado:—*Questões escandalosas de um jacobino, a proposito de uma dotação*—fulminou com a sua palavra vehemente e incisiva o projectado escandalo.

A proposta do governo foi votada no dia 20 de Fevereiro de 1840; e tal era o estado dos espiritos que bastou que Mr. Couturier pronunciasse algumas palavras graves e dignas contra a proposta, para que 226 deputados contra 200 a rejeitassem.

Perante esse voto de verdadeira censura da camara dos deputados, o governo viu-se obrigado a pedir immediatamente a demissão.

•

No anno de 1886 vem uma bisneta de Luiz Filippe casar em Portugal com o principe D. Carlos; e o governo portuguez, para satisfazer aos desejos de el-rei o sr. D. Luiz, apresenta na camara dos deputados uma proposta, augmentando a dotação do principe e dando a el-rei a quantia de 100:000$000 réis.

Na discussão é combatida esta proposta por dois deputados, com largas razões politicas e financeiras; mas de nada isso vale, pois que passando-se á votação, 70 deputados contra 4 approvam submissamente a proposta!

E ainda assim muito temos que agradecer ao governo; porque se elle se lembrasse de propôr dotação e donativo de uma quantia muitissimo maior, a camara dos deputados, com a mesma consciencia, satisfaria a vontade do governo.

Que gente!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ DIAS FERREIRA

Pelo que se deprehende do que diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, foi enorme a sensação produzida pelo discurso do sr. deputado José Dias Ferreira, contra a escandalosa proposta do governo.

O correspondente, que é pronunciadamente monarchico, revela o seu grande sentimento dizendo o seguinte:

«Hontem, como ante-hontem, acudiram ás galerias da camara dos deputados muitos espectadores. Embora não houvesse sessão na outra camara, viam-se ao lado dos representantes do povo muitos dignos pares do reino. A continuação do discurso do sr. Dias Ferreira despertára geral curiosidade.

A sessão foi effectivamente memoravel.

Não me parece que o illustre chefe do partido constituinte, um partido monarchico que não sei se ainda existe, mas que de facto existiu, seguisse o melhor caminho para explicar o seu voto contrario ao projecto do governo. S. ex.ª foi implacavel contra aquelle

documento, contra o gabinete que o apresentou e contra as pessoas a quem elle aproveita.

Dispondo de um grande talento e de uma dicção facil e agradavel, expoz e desenvolveu os seus argumentos de modo tal, que produziram verdadeira sensação. A assembleia e as galerias escutavam o orador no mais profundo silencio.

Com as phrases do notavel tribuno via-se, porém, que só folgavam os inimigos da monarchia. Os demais membros do parlamento sentiam-se oppressos pela palavra incisiva e esmagadora do eloquente deputado, que ninguem diria ser um ministro de estado honorario de um paiz regido pelo systema monarchico.

Quando o sr. José Dias Ferreira terminou dizendo que o seu discurso o malquistaria com o rei por causa do povo, e com o povo por causa do rei, todas as attenções se voltaram para as bancadas do governo. Um discurso d'aquella ordem carecia de uma resposta vigorosa, audaz, triumphante, que reduzisse a proporções relativamente mesquinhas as ousadas e por ventura mal cabidas asserções do brilhante parlamentar.

Ergueu-se, porém, o sr. ministro da fazenda para pronunciar quatro palavras e logo assentar-se, dizendo que não respondia ao discurso do sr. José Dias Ferreira por ser uma explicação do voto; pelo que se limitava a levantar uma phrase do orador para protestar que o projecto fôra apresentado sem indicação alguma de alguem e era de exclusiva responsabilidade do ministerio.

O effeito produzido na assembleia pela abstenção do governo em responder ao sr. José Dias não foi realmente bom. Não era talvez ao sr. ministro da fazenda que competia replicar ao sr. Dias Ferreira; era ao sr. presidente do conselho. O sr. Dias Ferreira começara da vespera a encarar o projecto mais pelo lado politico do que pelo lado financeiro; cumpria, portanto, a meu ver, ao sr. José Luciano procurar desfazer qualquer effeito menos salutar para a monarchia, produzido pela oração do eminente parlamentar. Mas o sr. presidente do conselho não estava presente. Só appareceu na camara depois de concluido o debate. S. ex.ª tinha ido para a assignatura régia com os demais ministros, excepto os srs. Beirão e Marianno de Carvalho.

Parece-me que teria valido a pena haver mandado a pasta por algum dos seus collegas, para assistir ao discurso do sr. Dias Ferreira e responder-lhe com outro discurso, que, ao menos, podesse dar logar aos monarchicos dizerem, com mais ou menos verdade, que s. ex.ª desfizera um a um os argumentos do orador que o precedera.

O projecto foi votado sob a influencia desconsoladora do que se passara naquella memoravel sessão, havendo muitas abstenções. Approvaram-o 70 deputados e rejeitaram-o 4—os srs. Bernardino Machado, José Dias Ferreira, José Elias Garcia e Consiglieri Pedroso.

Os deputados que approvaram foram os srs.: Agostinho Lucio, Moraes de Carvalho, Silva Cardoso, Baptista de Sousa, Antonio Candido, Antonio Joaquim da Fonseca, Pereira Borges, Cunha Belem, Fontes Ganhado, Jalles, Carrilho, Santos Viegas, Pinto de Magalhães, Almeida Pinheiro, Poppe, Fuschini, Pereira Leite, Neves Carneiro, barão de Ramalho, Lobo de Avila, conde da Praia da Victoria, conde de Villa Real, Cypriano Jardim, Eduardo Coelho, Elvino de Brito, Goes Pinto, Estevão de Oliveira, Affonso Geraldes, Firmino Lopes, Veiga Beirão, Costa Mattoso, Van-Zeller, Arouca, Mendia, Costa Pinto, Baima de Bastos, João Antonio Pinto, Scarnichia, Franco Castello Branco, Souto Rodrigues, José de Sousa Machado, Joaquim Antonio Neves, Germano de Sequeira, Simões Ferreira, Jorge de Mello, Avelar Machado, Correia de Barros, Azevedo Castello Branco, Lamare, Simões Dias, Malheiro, Luciano Cordeiro, Luiz José Dias, Luiz Jardim, Manoel de Assumpção, Pinheiro Chagas, Marianno de Carvalho, Martinho Montenegro, Camões, Pedro Augusto de Carvalho, Santos Diniz, Gonçalves de Freitas, Pequito, Thomaz Bastos, Tito de Carvalho, Vicente Pindella, visconde das Laranjeiras, visconde de Pindella e visconde dos Reguengos.

A especialidade foi approvada sem discussão.»

Tenham paciencia. Julgavam que o escandalo se havia de praticar, sem que houvesse quem protestasse contra elle?

Enganaram-se. Ainda houve dois deputados, um republicano e outro monarchico que fizessem ver ao paiz o que significava semelhante proposta; e houve quatro deputados que votaram contra ella.

O pequeno numero não invalida a sua importancia.

Joaquim Martins de Carvalho.

JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO
E
FR. FRANCISCO DE S. LUIZ

Teve incontestavelmente o padre José Agostinho de Macedo vastissima erudição; mas o seu genio violento e atrabiliario e as polemicas em que andou com Manoel Maria Barbosa du Bocage, Nuno Alvares Pereira Pato Moniz, João Bernardo da Rocha, Hypolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, e outros escriptores, azedaram-lhe o animo e levaram-no a ser muitas vezes injusto nas suas apreciações litterarias e politicas.

Os *Lusiadas* de Camões foram por elle censurados até com acrimonia; mas a verdade é que apezar de todas as suas criticas, Camões ficou sendo, e ha de ser sempre o principe dos poetas portuguezes; e José Agostinho de Macedo, não obstante os seus incontestaveis conhecimentos, ficou em escala secundaria.

Entre as varias publicações que José Agostinho de Macedo fez contra o epico illustre notaremos as — *Reflexões criticas sobre o episodio de Adamastor no canto V dos Lusiadas, em forma de Carta* — impressas no anno de 1811 na impressão regia de Lisboa, em 8.º de 34 paginas.

O sabio monge de S. Bento, Fr. Francisco de S. Luiz, em extremo apreciador do nosso grande epico, escreveu em Ponte do Lima, onde se achava, uma *Apologia* em defeza de Camões, sem intenção de a publicar.

Um amigo d'elle, porém, tendo á mão o manuscripto, fez imprimir a *Apologia*, anonyma, na cidade de S. Thiago da Galliza, em 1819, precedida de um *prologo*, que não era de Fr. Francisco de S. Luiz.

Essa *Apologia* veiu a ser rarissima em Portugal, e se fez posteriormente segunda edição em Lisboa, no anno de 1840.

Tinhamos ha muito tempo esta segunda edição, mas faltava-nos a primeira de S. Thiago. Podemos, porém, ultimamente alcançar um exemplar d'ella, para a nossa collecção Camoneana.

No anno de 1836 instava o secretario da Universidade, Vicente José de Vasconcellos e Silva, com Fr. Francisco de S. Luiz, para que reimprimisse aquella rarissima *Apologia*; e a esse respeito lhe dizia de Lisboa o distincto escriptor em 29 de Janeiro do mesmo anno:

«A minha antiga *Defeza de Camões* foi feita em Ponte do Lima em tempo de ocio, e foi inspirada pelo despeito que me causou ver José Agostinho a querer contender com Camões, e enxovalhar este grande nome. Mas eu naquelle tempo não queria andar nos dentes de José Agostinho. Foi Antonio Fernando que a mandou imprimir em S. Thiago de Compostella.

Não sei o que foi feito da impressão, e o que é mais galante é que não tenho um só exemplar d'ella. Nunca disse a ninguem que era cousa minha, senão na Batalha, quando soube com plena certeza que Fr. José Leonardo se gabava de ser obra sua. Então mostrei a uma pessoa o rascunho, que ainda conservava, para prova da minha verdade. Eis aqui a historia d'essa composição.

Pouco depois d'ella impressa veiu a Joaquim Ignacio, (1) não sei como, um exemplar, em que elle me fallou, sem suspeitar que fosse cousa minha. Perguntei-lhe o seu juizo e respondeu-me (formaes palavras) «*quem a fez não é tolo de todo*».—Aqui me disse ha dias Fr. Antonio de S. Rita, (2) que vira nesse tempo um exemplar, e que lhe parecera, pelo estylo, obra minha. Não sei mais nada a este respeito, se não que tambem v. s.ª a leu na Foz.

Os meus taes ou quaes escriptos (que v. s.ª vê com olhos de amigo) não podem pela maior parte (os que já estão impressos) ser publicados em collecção; porque pertencem á Academia, a quem sempre os tenho offerecido, tanto por cumprir com ella, como por falta de meios de custear as impressões. Agora quando vim da serra de Ossa lembrei-me mais d'isto, por ter muitos escriptos, que me parecem de algum interesse: mas obsta a mesma difficuldade, e eu não quero empenhar-me por uma cousa de que se não tirará o proprio capital, nem tambem julgo decente solicitar subscripções.»

Em fim, como já dissemos, fez-se a 2.ª edição da *Apologia* em Lisboa, no anno de 1840, sendo impressa na typographia do largo do Contador Mór, n.º 1.

A primeira edição de S. Thiago, no anno de 1819, tem fielmente o seguinte titulo:

✠

APOLOGIA
DE
CAMOENS
CONTRA AS REFLEXOENS CRITICAS
do *P. José Agostinho de Macedo*
sobre o episodio de Adamastor
no Canto V. dos Lusiadas.

EM SANTIAGO:
Na Officina Tipografica de D. Joam Moldes.
Anno de 1819.

Com as licenças necessarias.

Na 2.ª edição de 1840 supprimiu Fr. Francisco de S. Luiz, por não ser d'elle, o *prologo*, que havia saido na 1.ª edição de S. Thiago em 1819.

Como, porém, essa edição de 1819 é de extrema raridade, entendemos que não se perderá em aqui reproduzirmos no *Conimbricense* o referido *prologo:*

«Se o infeliz poeta, que nadando de um braço salvou no outro o poema que lhe grangeou eterna gloria entre as nações cultas, existisse nos nossos dias e fosse accusado do crime de ladrão na presença do mundo litterato, que diria elle ao seu accusador? Parece-me estar ouvindo dizer ao incomparavel Camões:—«Accusador injusto dize-me, se eu roubei a auctores historicos, e a celebres poetas tudo quanto introduzi de historico e poetico nos meus Lusiadas, para que fim defendi do furor das ondas embravecidas esta producção da minha imaginação fogosa, arriscando a propria vida por salval-a? Acaso tinham sido devorados pelas chammas esses famosos escriptores para me ser impossivel repetir o roubo?... Mas eu venho responder á face do universo, e devo fazel-o com provas claras: appareçam os meus roubos.» Diz o poeta torto voltando a vista, que lhe resta, para o seu accusador. Então vê o P. J. A. de M.: solta uma gargalhada: encolhe os hombros: «ainda mais esta desgraça!» e sem articular palavra recolhe-se á morada dos mortos.

Assim desprezaria o principe dos poetas portuguezes os insultos de um escriptor, que, por vergonha da litteratura portugueza se atreve a invectivar contra o mais bello episodio, que tem produzido a fervida mente do mais insigne poeta da nação. Como porém póde haver alguns leitores que, sem examinarem as falsidades do critico, acreditem o seu testemunho, só por estar em letra redonda, convém á honra da nação escandalisada de semelhante atrevimento que appareçam á luz do dia as suas imposturas.

Nós tomando este trabalho seguimos passo a passo as citações dos auctores, d'onde o nosso poeta tinha roubado (segundo a phrase do folheto, intitulado *Reflexões criticas de P. J. A. de M.*) tudo quanto de bello e poetico se encontra no episodio de Adamastor; e não podemos expressar quanta foi a nossa admiração vendo citar descaradamente textos de outros poetas truncados, não entendidos, ou arrastados violentamente para provar these tão absurda. Como tanto fel póde entrar no espirito de um escriptor!

É difficil de acreditar que, para fazer figurar em scena dous ridiculos saramagos, disputando qual contará mais insulsamente a viagem de Vasco da Gama á India, se arroje o critico arvorado em poeta a denegrir a gloria immortal do nosso Camões! mas é uma verdade que a imprensa gemeu (e talvez chorasse amargas lagrimas) com o peso dos dous poemas, o *Oriente* e o *Gama*, cujo assumpto é o mesmo, as mesmas imagens, os mesmos episodios, aonde não ha vislumbre de invenção; em uma palavra aonde falla um dos saramagos, e o outro repete como éco a mesma insulsez em muito má proza rimada. Deixemos estes dous insectos na ordem dos poemas: o nosso intento é puro e não pretendemos manchar a nossa justa censura com a nodoa da mordacidade.

Nós prevenimos a benevolencia do nosso leitor, para que desculpe algum dito picante, se acaso nos escapou no decurso d'esta refutação; sabemos quanto é indigno entre homens que se prezam de sabios, disputar com chalaças opiniões scientificas. Oxalá que, unicamente por nos instruir, e não por outro motivo, podessemos apresentar o nosso nome na frente d'esta pequena obra, e entrar em disputa séria com o critico sem temer o chorrilho de improperios com que a sua penna costuma *pulverisar* todos os que lhe não curvam a cerviz.»

Na 2.ª edição de 1840 substituiu Fr. Francisco de S. Luiz este *prologo* por uma *prefacção*, em que allude aos motivos que o levaram a escrever a *Apologia*, e se manifesta um enthusiasta apreciador de Camões, condemnando severamente José Agostinho de Macedo, dizendo, por exemplo, das suas aggressões ao nosso immortal epico:—*Nunca, por certo, a penna de escriptor algum portuguez se prostituiu a tão baixo emprego.*

Joaquim Martins de Carvalho.

(1) Joaquim Ignacio de Freitas, professor jubilado no Real Collegio das Artes, em Coimbra, que gosava creditos de bom philologo e critico mordaz.

Joaquim Martins de Carvalho.

(2) Monge benedictino, que foi lente da Faculdade de Theologia, e falleceu em Goa, para onde tinha ido como arcebispo eleito d'aquella metropole.

Joaquim Martins de Carvalho.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 22 de Março de 1886.

Meu velho amigo e prezado collega:—Está visto que os hespanhoes na presente quadra soffrem o rigor das desventuras. Terminada a nova invasão cholerica em Tarifa (Cadiz), apresentaram-se alguns casos suspeitos na zona mineira de Bilbau (Biscaia); o os terramotos não deixam dormir tranquillos, aos infelizes habitantes das provincias andaluzas, de Malaga e Granada.

Na republica de Andorra, encravada na nossa provincia de Lerida, deu-se ha dias uma colisão sanguinolenta, entre o *veguer* francez e o *veguer* hespanhol, da qual resultou um morto e varios feridos.

Resulta que os promovedores foram os partidarios do segundo, ás ordens d'um antigo cabecilha carlista, que tem feito centro dos seus trabalhos politicos a cidade Seo de Urgel, capital da referida liliputiense republica, cuja independencia disfructa ha 1:185 annos, por concessão de Carlos Magno.

Os operarios socialistas e anarchistas de Madrid, celebraram a 18 do corrente com pouca solemnidade, porém com ordem, que faz inveja aos conservadores, e com modestos banquetes, o 16.º anniversario da *Communa* de Paris.

Em troca d'esta manifestação pacifica, se tem amotinado os operarios sem trabalho de Almoradi (Alicante); dando não poucos gritos subversivos, mas sem imitarem, nos seus excessos, aos tumultuarios de Manchester, Birmingham e Londres; nem aos famintos de Liege da Belgica.

Augmenta por emquanto a miseria entre a gente pobre d'esta capital, na qual, porém, nas obras promovidas para facilitar trabalho a tantos, como d'elle carecem, poucos o acham.

Assim se explica que muitos operarios tenham acudido, em pedido d'algum soccorro, ao reverendissimo bispo de Madrid. Ainda não deu resultado tal petição; mas o illustrado prelado tem elementos sufficientes para matar a fome dos peticionarios; visto receber, por diversos modos, perto de 28 contos de réis annuaes. Boa prebenda!

O ministro do reino tem distribuido já 20:000 pesetas, para soccorro dos operarios pertencentes ás associações legalmente constituidas, que ficaram inutilisados no trabalho. Não lhe deu maior quantia, por não a contar no actual orçamento, que tencionam ampliar no proximo mez. Bem o merecem.

—A dissidencia politica continúa percorrendo todas as zonas, á maneira d'uma epidemia reinante; cuja doença se explica pelo nosso modo de ser actual, tão prospero a mudança, em que influem bastante as exaltadas paixões dos nossos politicos de officio.

Começou, como sabe, no partido liberal, passou ao conservador, ao republicano depois, e ultimamente ao carlista, que tanto se vangloriava de ser um modelo de disciplina.

A sociedade politica hespanhola vae dividindo-se por demais; tudo se torna em grupinhos, ambições e rebeldias; e se continuar por este caminho de perdição, isto póde ser gravissimo para a estabilidade e repouso d'este desditoso paiz.

Continúa a lucta fratricida entre o carlismo, repetindo-se na desharmonia que reina entre os orgãos na imprensa periodica.

Sobre que jornal é o genuino representante do seu rei (*soit*) tem dado campal batalha, *La Fé* e *El Siglo Futuro*, resultando ser este vencido por em quanto. Chamou em seu auxilio a 12 collegas de provincia, os quaes voltaram as costas ao diario nocedalista; uma vez sabido por elles, que D. Carlos de Bourbon, não quer que os jornaes carlistas discutam as resoluções e mandatos dos bispos.

Os *mandões politicos* estão já em funcções; chegou a época do seu dictatorial dominio; e os povos começam a entrar no estado febril, no estado algido dos trabalhos eleitoraes; exordio do proximo combate, no qual os eleitores, na sua maioria, serão cegos instrumentos dos *caciques*.

Os *husares de Antequera* trabalham unidos com os esquerdistas, que tem por *leeader* ao ex-republicano barricadista sr. Becerra, e ao general Lopes Domingues.

Estes dois grupos colligados, guerream de morte aos conservadores do sr. Canovas del Castillo.

Estes desacreditados orthodoxos estão tão desesperados, que fazendo reminiscencia de uma celebre phrase de D. Salustiano Olózaga, disseram ante hontem, no seu jornal *El Estandarte:* «Deus salve a patria e a monarchia!

Tem-lhes infundido, pelo que se vê, pavor, o banquete que deu ha dias o referido sr. Lopes Domingues, a varios valentes generaes, seus correligionarios e amigos.

Parece que, entre os republicanos *possibilistas*, se observa accentuada scisão, desde que se effeituou a colligação eleitoral entre os progressistas democraticos do sr. Salmeron, e os federaes pactistas do sr. Pi y Margall. Assim se explica, e muito bem, o que o sr. Castellar escreve no *Globo* a respeito da sensivel indisciplina que reina em todos os partidos.

Alguma responsabilidade cabe aos chefes e sobretudo ao nosso grande tribuno, pelo abuso com que resolveu dictatorialmente as questões mais trascendentes, sem consultar a opinião dos seus adeptos, que é por demais natural não queiram continuar a ser, sem protesto, um rebanho de cordeiros.

A colligação eleitoral dos dois indicados grupos republicanos, se funda em bases aceitadas que é provavel servirá para fundamento da futura alliança republicana de todos os grupos.

As pessoas imparciaes insistem em temer que, a proxima lucta, seja um simulacro eleitoral, e que só formarão a maioria das futuras côrtes os que já designou D. Praxedes Mateo Sagasta. Veremos!

Muito bem, mas se assim acontece, *rira mieux qui rira le dernière*, como dizem os francezes.

Torna a fallar-se em proxima crise ministerial e numa modificação de gabinete imminente.

O sr. ministro da guerra ficou lastimadissimo. Coitado general Jovellar!

Fixou em 20 de Fevereiro ultimo o numero dos soldados, com que devia contribuir cada zona, ao serviço do exercito no presente anno, e a 18 do corrente teve de fazer uma nova distribuição, declarando ter-se equivocado na anterior.

A verdade é que a opinião publica se lhe tem imposto, obrigando-o a inutilisar a sua primeira e torpe resolução.

Deve pois retirar-se, e crê-se que muito cedo será substituido pelo popular general sr. Salamanca.

A questão do militarismo continua a imperar entre nós: por mais esforço que intentem fazer, encontra espertos homens civis.

O heroe de Sagunto é procurado por elevadas pessoas, em pró dos seus intuitos particulares; mas o general Martinez Campos sei que só defenderá a legalidade.

Ainda não foi indultado o ex-coronel D. Henrique de Bourbon, duque de Sevilha.

Tem dado muito que fallar a visita feita a sua magestade a rainha regente, pelo coronel inglez sr. conde de Gondolfi, filho politico do finado general Cabrera.

Emfim, mysterios e mais mysterios; incognitas que o tempo resolverá mais ou menos cedo.

Já estamos na primavera, em breve chegará o estio, para cuja estação se annunciam em Hespanha trascendentes acontecimentos. *Deus super omnia.*

Benigno Joaquim Martinez.

NOTICIARIO

Atheneu Popular—Na quinta feira á noute assistimos a uma festa, altamente sympathica.

Tratava se de commemorar o primeiro anniversario do Atheneu Popular, instituição de que fazem parte varios mancebos, amigos do progresso e da instrucção, e que no seu pouco tempo de existencia tem já dado resultados muito vantajosos.

Estava o Atheneu Popular até agora numa pequena casa da rua do Corpo de Deus; mas não podia continuar alli, attento o desenvolvimento que convem dar á sociedade.

Obtiveram os socios uma casa no edificio do antigo collegio do Carmo; e aproveitaram a occasião do anniversario do Atheneu para fazer a mudança.

Pelos seus esforços conseguiram ornar a sala muito vistosamente; vendo-se alli, como prova de confraternidade, algumas das bandeiras das diversas associações de Coimbra.

Á noute uma numerosa concorrencia de socios e convidados enchia a sala.

O muito illustrado e activo presidente do Atheneu Popular, o sr. Delphim Gomes Ferreira, convidou para presidir áquella sessão solemne, o sr. José Maria Pereira, e para secretario o sr. Pedro Cardoso.

O sr. Pereira, aceitando o convite, fez num breve e conceituoso improviso, algumas reflexões muito adequadas ás circumstancias.

Uma orchestra de curiosos amadores tocou o novo hymno do Atheneu Popular, feito pelo intelligente sr. Antonio Elyseu, filho do director da philarmonica *Conimbricense*, o sr. Abel das Neves Elyseu.

Discursou depois o benemerito presidente do Atheneu o sr. Delphim Gomes Ferreira, a quem se seguiu com um extenso discurso o sr. S. Duque.

O sr. Alfredo Cunha recitou uma poesia, escripta pelo muito popular poeta operario o sr. Adelino Veiga.

Seguiram-se a discursar os srs. Henrique Correia e Salvador Puga.

Depois d'elles, o sr. Alberto Vianna recitou uma poesia do poeta portuense, Augusto de Mesquita.

Ainda fez outro discurso o sr. Pedro Cardoso; e terminou a festa, recitando o sr. Adelino Veiga a sua bella poesia—*Lazaro!*

Todos os mancebos que usaram da palavra foram muito applaudidos, sendo geral a satisfação entre os assistentes, por aquella festa do progresso, e por verem o louvavel desejo que se manifesta nos socios do Atheneu em promover o desenvolvimento da sua instrucção e em geral da classe popular.

Seriamos injustos se não especialisassemos aqui muito particularmente o nome do sr. Delphim Gomes Ferreira, presidente do Atheneu Popular, a quem mais do que a ninguem se deve a existencia d'este já popularissimo instituto.

São poucos todos os louvores que se dirijam a este mancebo, verdadeiro enthusiasta pela instrucção da classe operaria, a que pertence.

O Atheneu Popular é muito digno da protecção do publico; e nós confiamos que todos os cidadãos hão de auxiliar da maneira que poderem uma instituição tão util.

Joaquim Martins de Carvalho.

O tratamento da raiva—Noticiam alguns jornaes que tres medicos distinctos, cujo nome se ignora, se offereceram ao governo para irem estudar a Paris, á sua custa, o tratamento prophylatico da raiva, descoberto pelo illustre Pasteur, e que o mesmo governo aceitára os seus serviços.

É muito de louvar a iniciativa d'esses tres medicos; porém é preciso que se saiba que ha mais de dois mezes um alumno da Faculdade de Medicina, que se está preparando para tomar o grau de doutor, o sr. bacharel Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, preparador interino de anatomia na mesma Faculdade, partiu para Paris, á sua custa, com o mesmo proposito, a fim de fazer do tratamento da raiva o assumpto da sua dissertação inaugural, para o acto de conclusões magnas.

Esta noticia já foi ha muito dada por um jornal scientifico d'esta cidade.

Lyceu de Coimbra—Consta-nos que o livro adoptado este anno pelo conselho do lyceu central de Coimbra para os exames de admissão aos lyceus é a *Selecta de Caldas Aulete*, como livro para leitura e analyse.

Estabelecimento de calçado—O sr. Joaquim de Moura abre amanhã o seu novo estabelecimento de calçado na rua do Visconde da Luz, n.os 37 e 39.

Chamamos a attenção para o annuncio que vae no logar competente.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Historia da revolução franceza por A. Thiers. Traducção de José Cruz.—Edição illustrada com 400 gravuras, desenhos de Yan' Dargent*—Fasciculo n.º 9 (1.º do Prefacio).

«Porto—Imprensa Litteraria Portuense, Cruz, Braga & C.ª, editores, rua de Santa Catharina, 109, 1.º andar—1886.»

—«*Biographias de homens celebres dos tempos antigos e modernos—Beethoven—Obra illustrada com 3 gravuras. Livro de leitura para familias*—N.º 17.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Oppida restituta. As cidades mortas de Portugal, por A. C. Borges de Figueiredo—A Luciano Cordeiro—Conimbriga (Condeixa a Velha).*

«Extraido do *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 5.ª serie, n.º 10—1885.»

Inauguração—Dizem de Valença que na quinta feira se inaugurou a ponte internacional sobre o Minho.

Centro eleitoral republicano—Ámanhã, 28 do corrente, haverá sessão solemne do *Centro eleitoral republicano democratico de Lisboa*, para commemorar o seu 10.º anniversario.

Foi este o primeiro centro eleitoral republicano democratico que se fundou em Lisboa, e á sua propaganda se deve grande parte do desenvolvimento que na capital tem tido as ideias republicanas.

Promette ser uma festa esplendida a que ámanhã celebra esta associação democratica.

Adelina Patti—Chegou a Lisboa, para cantar no theatro de S. Carlos, a celebre cantora Adelina Patti.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE FEVEREIRO DO ANNO DE 1886

Receita

Receita	69$830
Fundos existentes em 31 de Janeiro	5:159$076
Réis	5:228$906

Despeza

Despeza	43$601
Saldo em 28 de Fevereiro	5:185$305
Réis	5:228$906

Saldo a favor do cofre neste mez 26$229

Coimbra, 17 de Março de 1886.

Pela secretaria do conselho director
João Miguel Fernandes da Piedade.

ANNUNCIOS

1 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Santa Cruz recebe até o dia 1 do proximo mez de Abril, ao meio dia, propostas para a canalisação e respectivos candieiros para gaz na referida egreja, na conformidade das condições que desde já se acham patentes na sachristia.

A arrematação da obra será no dia acima indicado perante a junta.

Coimbra, 24 de Março de 1886.

O presidente,
Ruben d'Almeida.

PEPTONA DEFRESNE
(Carne Liquida)
A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris
PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878
Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, e torna-se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.
Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.
Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.
DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

BATATA FRANCEZA

3 NA MERCEARIA E CONFEITARIA de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 95 a 101, ha para vender esta batata, legitima Chardron, a qual resiste á molestia.

Ha tambem grande sortimento de todos os artigos de confeitaria e mercearia.

ESTABELECIMENTO E OFFICINA
DE
CALÇADO
DE
JOAQUIM MOURA
PREMIADO COM MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO DE COIMBRA DE 1884

37—Rua do Visconde da Luz—39

COIMBRA

4 O PROPRIETARIO d'este novo estabelecimento participa ao publico que tem á venda calçado para homem, senhora e creança, feito com a maior solidez e perfeição, e por preços sem competencia. Tambem toma conta de encommendas para fóra da cidade, tanto por medidas como por atacado.

N. B. O proprietario d'este estabelecimento ainda conserva a sua antiga officina no largo da Feira, onde toma conta de qualquer trabalho.

COIMBRA
CASA LISBONENSE

5 GRANDE sortimento de merinos e armures pretos para vestido.

Mantilhas de seda de 1$300, 1$100, 1$500, 1$600, 1$800, 2$000 réis e mais preços.

Vesites, casacos e chapeus para senhora.

Sombrinhas modernas para senhora.

Grande sortimento de tapetes e cortinados.

Ha um saldo de lenços de malha que se vendem por preços baratos a 360 réis.

6 NO DIA 4 de Abril proximo, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal d'esta cidade, pela acção da venda de penhor que Antonio Gonçalves Barreira, d'esta cidade, move contra D. Julia Collaço d'Azevedo Leitão, d'esta mesma cidade, e seu marido Antonio Augusto d'Azevedo Leitão, residente em Lisboa, se venderá uma letra de 170$000 réis, sacada pela ré em 30 de Novembro de 1882 a 12 mezes da data, contra José de Paiva, pedreiro, e sua mulher Maria Joaquina Ferreira, do logar do Chão do Bispo.

Coimbra, 24 de Março de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão

Antonio Pessoa Guedes.

GENEBRA SEM RIVAL
Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

8 PERANTE a camara municipal de Poiares é aberto concurso, durante o prazo de 60 dias, que hão de começar no 1.º de Abril proximo, para provimento das cadeiras d'ensino elementar do sexo masculino de Santa Maria e Mucella, com os ordenados de 100$000 réis, além das gratificações da lei.

Os concorrentes dirigirão os requerimentos devidamente documentados á secretaria da camara no prazo referido.

Camara de Poiares, 23 de Março de 1886.

O vice-presidente

Antonio Henriques Simões.

GRANDE PECHINCHA EM FAZENDAS DE MODA

9 ACABA DE CHEGAR a esta cidade, aonde se demora poucos dias, o representante da casa AU CAPRICE, de Lisboa, rua do Ouro, 228 a 230, trazendo um saldo de fazendas de moda em condições verdadeiramente excepcionaes.

Chama especialmente a attenção das ex.mas damas d'esta cidade, para os artigos seguintes:

Chapéus feitos, para senhora, a principiar em 500 réis.

Laços de rendas, idem, a principiar em 100 réis.

Cortes de vestidos, capas, casacos e chambres, que vende por menos da terça parte do seu valor.

RUA DE FERREIRA BORGES, N.º 115, 1.º

(ANTIGA CALÇADA, ENTRADA PELA CASA BOLSSON)

CAPSULES THEVENOT

CAPSULAS THEVENOT

	PREÇO do frasco em França F.	C.
De Teribintina e de Essencia de Teribintina contra *Enxaquecas, Affecções do Figado e das Rins.*	1	50
De Ether puro... contra *Frenesi, dôres e embaraço do Estomago.*	1	50
De Oleo de Ricino... *Laxativas e Purgativas.*	1	20
De Sulfato de Quinino... contra as *Febres intermittentes.*	4	»

ABSORPÇÃO FACIL

SEM CHEIRO NEM SABOR

Deposito em Coimbra—Em casa de Rodrigues da Silva.

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS
Sociedade anonyma—responsabilidade limitada

CAPITAL 2.400:000$000 RS.

DEPOSITO EM COIMBRA

56 A 62—RUA DA SOPHIA—56 A 62

11 ESTE deposito tem um completo fornecimento de todos os productos das duas fabricas d'esta companhia—**Lisbonense e Xabregas**—e concede aos srs. estanqueiros eguaes descontos aos que facultam directamente as fabricas.

NOVIDADE em folha picada, rapé preparado, cigarros muito fortes, cigarrilhas.

Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut
MARCA DA FABRICA

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos tumores, **affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito em Coimbra—Drogaria de Rodrigues da Silva.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

14 SÃO PREVENIDOS os srs. associados de que, a contar de hoje, se acham patentes na sala da Associação, das 7 ás 9 horas da noite, as contas da gerencia de 1885.

Coimbra, 27 de Março de 1886.

O secretario da mesa,

Joaquim Maria Ferreira.

VENDA DE PINHEIROS

15 JOÃO RIBEIRO DA SILVA CORTEZÃO, de S. João do Campo, tem para vender grande porção, proprios para madeira e lenha.

GRANDE NOVIDADE EM BISCOITOS
176—Rua de Ferreira Borges
Em frente da Ponte, 2 a 8

COIMBRA

16 JOSÉ TAVARES DA COSTA participa aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral, que acaba de receber um completo sortimento de **biscoitos inglezes**, muito superiores e das marcas mais recentes que recommenda, como uma especialidade.

E continúa a ter finissimos vinhos do **Douro, Champagne** de differentes marcas e preços, **Jerez, Madeira, Bordeaux, Carcavellos, Bucellas e Collares**, superior **manteiga de Normandia** e muitos outros artigos pertencentes ao ramo de mercearia, cujas qualidades, asseio e modicidade de preços dispensam quaesquer encomios.

17 PERDEU-SE no domingo á noite, na estrada da Beira, uma touca de criança guarnecida de rendas e fitas de seda escarlate. A quem a achou, pede-se o favor de a entregar na rua d'Alegria, 17, onde receberá alviçaras.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA
Estrada real n.º 63
Lanço de Coimbra a Condeixa

18 FAZ-SE publico que no dia 8 de Abril, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de 666,m c0 de pedra britada.

Base de licitação, cada metro cubico—750 réis.

Deposito provisorio—12$500 réis.

Entre kilometros	4 a 5..	100,m c00
» »	5 a 6..	270,m c00
» »	6 a 7..	296,m c00
		666,m c00

As medições e condições especiaes de arrematação estarão patentes na referida administração do concelho e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 23 de Março de 1886.

O chefe da 1.ª secção,

Alberto Affonso da Silva Monteiro.

CHOCOLATE HESPANHOL
DE
MATHIAS LOPES

19 ESTA especialidade chegou á mercearia da rua do Cego, 1 a 7.

20 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva é encontrado todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no seu consultorio, rua de Ferreira Borges, n.º 39, 1.º andar—Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:028

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 30 DE MARÇO DE 1886

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XXXIX

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Prosegue activamente a guerra á Universidade; a este estabelecimento scientifico, que de *primeiro* que sempre foi querem agora reduzir á ultima condição!

Nesta conspiração tem tomado parte os differentes governos e a camara dos deputados, e até alguns dos proprios lentes da Universidade, que estão anciosos para sairem de Coimbra e irem gozar as delicias da capital.

Temos fallado das fantasticas commissões, creadas pelos governos e camara electiva, para nellas anicharem lentes da Universidade, facilitando-lhes assim estarem ausentes de Coimbra; de que resulta o grande inconveniente da accumulação de cadeiras, chegando a haver um lente na Faculdade de Mathematica que está accumulando *tres cadeiras* (!), e achar-se até *fechada uma cadeira* na Faculdade de Direito.

Egualmente nos referimos ha dias á nomeação do sr. dr. João Marcellino Arroyo, lente de Direito e deputado, para o logar de vogal supplente do tribunal de contas, não duvidando o governo regenerador praticar esse escandaloso *rapto parlamentar*.

O governo progressista, que não quer ficar atraz ao regenerador na sua má vontade á Universidade de Coimbra, vae praticar um facto inteiramente identico.

Já ha dias nos constava, e agora o vemos confirmado pela noticia dada pelo *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que o lente de Direito, e deputado por Coimbra, o sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, vae ser nomeado ajudante do procurador geral da corôa. Segundo diz esse jornal o decreto da nomeação já está lavrado e foi á assignatura regia.

Assim não só temos mais um lente tirado á Universidade, mas pratica o governo outro condemnavel *rapto parlamentar*.

Pela sua parte o sr. dr. Antonio Candido não duvida atirar aos seus constituintes de Coimbra com o diploma de deputado. Elles que lh'o agradeçam.

E ainda os eleitores d'este circulo não se hão de desenganar de que quem votar em lentes da Universidade é o mesmo que ajudal-os a abandonar este estabelecimento, sem que com isso consigam ter no parlamento advogados dos seus interesses?

O que elles pretendem é ausentar-se de Coimbra, para os divertimentos da capital. Conseguem-no, sendo eleitos deputados, sem perderem o ordenado, nem o direito á antiguidade dos seus empregos.

Além d'isso o logar de deputado não é em regra senão um meio para obter commissões e empregos. Os eleitores não passam de instrumentos inconscientes d'esses planos egoistas.

É esta a triste situação a que se acha reduzida a Universidade!

Digam se ha ou não um proposito deliberado de acabar com este estabelecimento scientifico?

O que os auctores do celebre Instituto, creado em Lisboa no anno de 1835, não conseguiram, trata-se agora de levar a effeito, não por uma forma directa, mas por um modo traiçoeiro, que a pouco e pouco aniquile este estabelecimento, que tanto deveu ao marquez de Pombal.

Como não podem mudar os grandiosos edificios que fundou o illustre ministro, procuram minal-os, tornando inutil a sua existencia!

Veja a cidade de Coimbra a sorte que lhe estão preparando os governos, que alternadamente se substituem no poder!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS VALES PELO CORREIO

Temo-nos por muitas vezes queixado neste jornal do facto de não serem expedidos vales pelos correios de Soure, Penella, Taboa e Miranda do Corvo, em razão dos respectivos empregados não terem prestado a devida caução.

Até agora ainda continuam as cousas no mesmo estado, com gravissimo prejuizo do publico.

Consta-nos que em officio de 27 de Janeiro, o sr. administrador dos correios e telegraphos no Porto determinara ao sr. administrador do correio d'esta cidade, que intimasse os encarregados dos correios de Soure, Penella, Taboa e Miranda do Corvo, a fim de immediatamente prestarem caução, com a pena de se propôr a suspensão dos seus vencimentos.

Parece que o encarregado do correio de Penella, depois de uma larga demora de mais de um anno, tem finalmente quasi terminado o processo da sua caução, devendo-se razoavelmente esperar que dentro em pouco alli se emittam vales.

O encarregado do correio de Taboa recusa-se, porém, formalmente a caucionar-se.

O encarregado do correio de Miranda do Corvo parece que já obteve superiormente um adiamento de tres mezes.

E o de Soure responde com as costumadas evasivas, devendo haver quasi plena certeza de que nunca ha de dar caução.

Já se vê que é urgente tomar medidas formaes, que ponham termo a semelhante desordem no serviço dos correios.

Os embaraços e prejuizos resultantes da falta da emissão dos vales do correio são gravissimos; e o publico não pode, nem deve continuar a soffrer as consequencias da má vontade dos respectivos encarregados.

Se lhes não convém os empregos ninguem os obriga a exercel-os.

Cumpre a quem superintende neste importante objecto fazer que a lei e os regulamentos se executem fielmente.

Já basta de subterfugios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E OS PARTIDOS POLITICOS

Recordações muito necessarias

Esta cidade tem sido victima dos partidos politicos, em logar de ser por elles beneficiada.

Os influentes partidarios, em vez de diligenciarem os interesses de Coimbra, em regra só tem em vista o seu pessoal predominio, muito embora d'ahi provenham graves damnos a esta terra.

É o que a experiencia tem largamente mostrado.

Referimo-nos em o numero passado d'este jornal á maneira como por parte do partido regenerador se havia procedido em 1877, com respeito ao facto indigno, praticado pelo governo d'esse partido, faltando de um modo inaudito ás mais solemnes promessas, que havia feito, de ser em Coimbra o entroncamento do caminho de ferro da Beira.

Devemos, porém, ser imparciaes. Se os influentes regeneradores se associaram ao governo, na sua falta de fé para com esta terra; por parte do partido progressista, absolutamente nada se fez para auxiliar aquelles cidadãos independentes, e zelosos dos interesses de Coimbra, que estavam empregando todos os esforços para resistir á nova e fatal evolução do mesmo governo.

Não o dizemos só agora. Dissemol-o nessa epocha.

Em presença do condemnavel abandono em que o partido progressista deixava esta cidade, dissemos e escrevemos em o *Conimbricense* de 23 de Janeiro de 1877 o seguinte:

«A affronta que se faz a Coimbra, tirando-lhe o entroncamento do caminho de ferro da Beira, continua a ser o thema das geraes discussões nesta cidade.

É agora que Coimbra deve reconhecer o mal que lhe resulta de uma certa indifferença que em geral aqui ha pelos negocios publicos.

Esta terra, pela sua população, pela sua posição local, e por ser a séde do primeiro estabelecimento scientifico, podia e tinha direito a ser uma das mais importantes do reino. E comtudo não acontece assim.

Provém isso da falta de accordo, do habito de deixar tudo entregue á acção governativa, e de confiar todos os negocios á protecção dos grandes potentados politicos.

Os cidadãos tornam-se assim indifferentes a tudo, e só lhes resta sentir o mal quando elle já não tem remedio.

Qualquer reunião que haja no Porto faz logo recuar o governo em alguma resolução que queira tomar, que possa prejudicar aquella cidade.

Reconhecemos que Coimbra nunca poderia adquirir a importancia do Porto, attenta a grande desegualdade da sua população; mas em todo o caso muito se poderia conseguir se houvesse energia, boa vontade e verdadeiro espirito publico.

E por esta occasião não podemos deixar de muito extranhar a pouca ou nenhuma acção que se nota por parte do centro progressista d'esta cidade, nos diversos interesses d'esta terra.

Respeitamos muito individualmente, e temos a honra de merecer a amizade de muitos dos cavalheiros que compõem aquelle centro; mas isso não impedirá que digamos com toda a franqueza de que nos prezamos, que não têm correspondido ao que havia a esperar da sua illustração e patriotismo.

Está o centro progressista organisado nesta cidade ha muitos annos; e comtudo, qual é a sua acção na vida publica? Quem sabe praticamente da sua existencia? Aonde se manifesta a sua propaganda politica?

É pela publicação do seu jornal? Não é o bastante; porque o centro progressista abandona quasi todas as questões de interesse local; e deixem-nos dizel-o—não vem conviver com o povo, animal-o, congregal-o e conduzil-o á lucta e ao combate.

Diz-se para desculpar o centro progressista, que tem contra si a corrupção do poder, das auctoridades e dos seus potentados locaes, principalmente pelos meios do recrutamento e dadiva de empregos.

É certo; mas as opposições não têm obrigação de vencer, mas de combater.

O antigo partido progressista sabia por experiencia, que perdia quasi todas as eleições; que era vencido pelas fraudes, pelas violencias e pelos mais escandalosos desaforos das auctoridades. E por ventura retirava-se do campo de batalha? Não! Estava sempre na brecha a obrigar o poder a ser arbitrario, e a fazel-o adquirir cada vez mais a animadversação geral; e por fim conseguiu uma esplendida victoria.

Um centro, que só se torna notavel pela obscuridade em que vive, será tudo o que quizerem, menos o representante condigno de um grande partido como é o progressista.

Extranhar-se-ha que vamos metter fouce em seara alheia; mas não podemos continuar a guardar silencio ácerca de um facto, que tão reparado se torna, e que parece haver receio de o trazer á imprensa.

Não o entendemos assim, porque a imprensa é a arena de todas as discussões. Para nós não ha mysterios.

Pois o partido progressista manifesta vida em toda a parte, e só em Coimbra parece completamente morto?

Porque será? Quaes serão as causas, as contemplações, os elementos deleterios, que fazem aniquilar esse nobre partido nesta cidade?

Aqui ha vicio radical. Terão coragem de o extinguir, ou quererão continuar nesta censuravel inacção?

Muito estimaremos que se resolvam a tomar a iniciativa que lhes compete. Os partidos vivem do combate e não da indolencia.

Não ha meio termo: ou ser ministerial, ou opposicionista. O que ahi se vê não é uma, nem outra cousa. A quasi indifferença por tudo, não mostra a existencia do partido.

Quem não quer batalhar retira-se da vida publica. Não luctar, e concorrer até indirectamente para que se não lucte, é um verdadeiro attentado politico.

Pedimos desculpa aos nossos amigos de aqui dizermos isto; mas não podemos continuar a guardar silencio sobre um tal assumpto. Primeiro que tudo está o cumprirmos com o nosso dever de jornalista imparcial e independente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.»

O periodico o *Progressista*, que então se publicava nesta cidade, diligenciou attenuar o effeito e impressão que havia causado o nosso artigo; mas ás suas observações replicamos logo no *Conimbricense* de 30 de Janeiro dizendo o seguinte:

«O nosso collega do *Progressista* parece achar da nossa parte contradicção, em nos queixarmos de não haver acção no centro progressista d'esta cidade; quando ao mesmo tempo notámos ter havido por vezes uma certa indifferença nos habitantes d'esta terra, procedida da falta de accordo, do habito de se deixar tudo entregue á acção governativa e de se confiarem todos os negocios á protecção dos grandes potentados politicos.

Mas então — porque ha essa indolencia; porque ha muitos individuos que estão sempre promptos para o que lhes ditar quem manda; porque ha muitos dependentes das auctoridades; porque estas e os potentados politicos exercem uma forte pressão, forçando muitos cidadãos a praticar o contrario do que é da sua opinião e da sua vontade, ha de o centro do partido progressista desanimar, e para assim dizermos afastar-se da vida activa?

Quem diz ao centro progressista, que se lutasse, animasse, influisse, e encaminhasse os cidadãos, se não modificaria sensivelmente esse estado de cousas, e se annullaria em parte o poder da auctoridade?

E quando mesmo esse centro passasse por qualquer decepção, era isso algum acontecimento imprevisto, e que devesse fazer retirar do combate o mesmo centro?

Veja o collega o que está acontecendo nesta cidade, só pela espontanea manifestação de muitos habitantes, sem organisação, sem impulso de nenhum centro organisado. Se houvesse uma direcção regular, o que se não poderia obter?!

Só as simples reuniões que têm havido, obrigaram já o actual governador civil—que quando foi presidente da camara d'esta cidade pugnava por actos publicos e officiaes para que o caminho de ferro da Beira seguisse de Coimbra pela margem esquerda do Mondego—a vir agora andar ahi pela cidade a instantemente pedir e influir para que se assigne uma declaração, tendente a elogiar o governo por fazer hoje exactamente o contrario do que elle pedira e elogiára no anno de 1874!

Então obrigar as auctoridades e os potentados politicos a praticar estes actos indecorosos, que os exautoram perante a opinião publica independente, não é uma victoria?

Repetimos o que já dissémos. As opposições não têm obrigação de vencer, mas de combater.

Se ha caracteres subservientes, que se prestam a tudo, bom e mau, que d'elles se exige—porque é bem sabido, que as grandes fortunas não são documento de independencia,—essas miserias não justificam a indolencia dos cidadãos honestos.

Cumpra cada um com o seu dever.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.»

O que se viu, portanto, foi que ao mesmo tempo que os influentes regeneradores se collocaram do lado do governo contra os manifestos interesses de Coimbra; os progressistas nada fizeram para coadjuvar os cidadãos independentes, que procuravam salvar esta cidade do damno irreparavel que lhe estava imminente.

Em outras terras importantes do reino, como por exemplo Braga e Guimarães, vê-se que todos os partidos e todas as classes se unem para defender os interesses das respectivas localidades, não havendo sacrificios a que se não prestem para o conseguir.

Infelizmente, em Coimbra, os partidos nada querem saber do bem estar d'esta terra; tendo só em mira conseguir os seus intuitos pessoaes e politicos.

Recordamos estes factos aos nossos concidadãos, com o fim de os acautelar para que nunca mais se deixem illudir pelos partidos politicos.

Cuidemos dos nossos interesses, convencidos de que nada temos a esperar senão dos proprios esforços.

Sirva o passado de proficua lição para o futuro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS MARTYRES DA LIBERDADE DE 1817

Por mais que se estude e investigue tudo o que diga respeito aos martyres da liberdade, sacrificados pelo mais barbaro despotismo em 18 de Outubro de 1817, em Lisboa e na torre de S. Julião da Barra, sempre se acham novos motivos de horror contra tão grande iniquidade!

Numerosas vezes nos temos occupado d'este objecto no *Conimbricense*, e egualmente tratámos d'elle em o nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea* — publicado em 1868. Agora, porém, offerece-se-nos referirnos a uma circumstancia, que prova até que ponto chegou a infamia dos preversos denunciantes dos martyres da liberdade, os capitães Pedro Pinto de Moraes Sarmento, José de Andrade Corvo de Camões, e o bacharel João de Sá Ferreira Soares.

No anno de 1820, pouco depois da revolução liberal d'esse anno, imprimiu-se na impressão regia de Lisboa, a — *Allegação de facto e de direito, feita por Filippe Arnaud de Medeiros, advogado da casa da supplicação, no processo, em que por accordão do juizo da inconfidencia, e commissão especialmente constituida, foi nomeado para defender os pronunciados, como reus da conspiração, denunciada em Maio de 1817.* — 8.º de 158 paginas.

Vê-se que o advogado Filippe Arnaud de Medeiros se esforçou quanto pondo para salvar os accusados.

A *Allegação* occupa desde paginas 5 até 132.

De nada, porém, valeram as desenvolvidas e concludentes razões do advogado. Era necessario que fossem executados os infelizes liberaes.

Logo em seguida á sentença condemnatoria oppoz o advogado embargos a ella, occupando os seus argumentos desde paginas 133 a 158.

Estes embargos foram desprezados pelos juizes; mas apezar d'isso, ainda o advogado veiu com embargos de restituição, mostrando a incompetencia e nullidade do juizo, e terminava dizendo textualmente, com respeito ao tenente general Gomes Freire de Andrade:

«*P.* E acrescenta mais o dito réu, que se nada aproveitar do que por sua parte tem sido allegado; e sempre houver de confirmar-se a sentença de morte a seu respeito, seja esta a de ser fuzilado, como propria para todos os militares, em todos os crimes de que forem convencidos, de que se persuade digno pelos motivos, circumstancias e argumentos, que tem sido produzidos em sua defeza, dando-se attenção ao § 13 do artigo 31 do novo regulamento do exercito, que determina se não execute, sem primeiro se fazer saber a sua magestade.»

Pois nem isto foi concedido a Gomes Freire de Andrade! Nem o triste desafogo de morrer, como militar brioso, fuzilado, em vez de enforcado! Tudo negaram os crueis juizes e os miseraveis governadores do reino, instrumentos indignos do marechal Beresford!

Na esplanada da torre de S. Julião da Barra foi enforcado o valente general, e no campo de Sant'Anna foram enforcados 11 outros infelizes liberaes, sem que os deixassem appellar para a clemencia de D. João VI!

Que malvadez!

Vamos, porém, agora ao motivo principal d'este nosso artigo.

Na sua *Allegação* dizia o advogado Filippe Arnaud de Medeiros, com relação á 7.ª das classes em que dividia os accusados:

«Nesta classe se incluiam os réus, que nem tivessem entrado na sociedade, nem querido dar ouvidos a alguma convocação para ella; nem tiveram por isso, nem podiam ter meio algum de denuncial-a; e eis aqui se nos apresenta o réu Christovão da Costa, victima certamente a mais desgraçada.

Este miseravel foi angariado e solicitado em Lisboa por Pedro Pinto mesmo, como elle confessa a folhas 88 da devassa, e folhas 16, appenso 23, para entrar em a sociedade, cujos fins se occultavam até o ponto da recepção; e tratando de bagatella o negocio, disse que em Santarem fallariam. Torna a ser angariado e solicitado em Santarem, *ut patet* da testemunha, folha 101 verso, da devassa, e da mesma maneira illudiu a Pedro Pinto e Cabral, não apparecendo.

Que innocencia não apparece neste miseravel! e que estranhavel procedimento da parte de Pedro Pinto! Pedro Pinto, ou como denunciante, ou como socio offerecido voluntariamente para saber o que havia denunciar, não havia de ser elle mesmo quem augmentasse a sociedade, e quem arrastasse victimas que repugnavam e que fugiam. Pedro Pinto, ou como denunciante, ou como socio sabia que a denuncia estava dada em Lisboa, no dia 20 de Maio, *ut patet* a folhas 6, e foi em Santarem, no dia 24, solicitar e angariar a este miseravel; sendo sobretudo para admirar e horrorisar, que ainda mesmo não comparecendo e não annuindo a tão perversas solicitações foi envolvido na devassa e na pronuncia; soffreu egual rigor de segredo tão prolongado, e ainda permanece como réu de tão horrivel crime.

Que crime, ou que culpa ainda a mais leve possa imputar-se a este réu eu não o sei, ingenuamente o confesso; salvo se fôr crime não querer entrar em semelhante sociedade, nem querer saber cousa alguma d'ella. Vossas senhorias darão á innocencia d'este réu o valor que ella merece e a reparação que lhe fôr propria, deixando-lhe, bem como aos mais que se acharem innocentes, o direito que compete contra os calumniadores.»

Isto é facto sem precedente na historia das maiores torpezas!

Presta-se o malvado capitão Pedro Pinto de Moraes Sarmento, para satisfazer ao marechal Beresford, a introduzir-se com os infelizes liberaes, para cobarde e infamemente os denunciar; e não contente com isso, *diligenceia que entrem para a sociedade individuos que a ella não pertenciam*, a fim de augmentar o numero das victimas do despotismo!

É o cumulo da infamia!

Fique registada esta pagina negra na historia d'aquella epocha nefasta!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA

E A

INQUISIÇÃO

Quinto. Allegam, o que muito lamentam, a pouca auctoridade que o governo deixa aos inquisidores. Mas se isso assim é, será uma cousa de facto e não de direito; porque, como as leis subsistem, os inquisidores as farão reviver e pôr em uso, logo que as circumstancias lho permittirem. Toda a côrte de Lisboa sabe a desgraça do inquisidor mór actual, (1) e o pouco cabimento que elle tem no paço, pela sua má conducta, no logar que nelle occupou, e pelas mais razões, que são bem conhecidas: o seu unico apoio, ou ao menos o principal fautor de suas más intenções, é o intendente geral da policia; mas logo que a desventura dos portuguezes quizer que haja outro inquisidor mór de maior influencia no ministerio, ou que o actual adquira maior valimento, segurissimamente elles porão no Santo Officio em vigor as suas leis que, não de balde, conservam adormentadas, mas que nunca foram revogadas.

O auto da fé, celebrado em Madrid aos 30 de Maio de 1682, foi precedido pelo intervallo de 40 annos em que não houve auto da fé, porque as circumstancias do tempo não permittiam aos inquisidores fallar nisso. D'onde se vê que o silencio dos inquisidores em algum tempo, é sómente á espera do momento em que possam fazer reviver os seus systemas de tyrannia publica e de terrorismo.

Temos d'isto um moderno e decisivo exemplo, nos ultimos autos da fé de Portugal, que foram tres: um em Lisboa, outro em Coimbra e outro em Evora: nelles sairam muitas pessoas, por delictos commettidos durante o reinado d'el-rei D. José, e ministerio do marquez de Pombal. Os inquisidores não se atreveram a entender com elles em quanto durou aquelle ministerio que lhes era desfavoravel, mas guardaram as suas offensas caladamente, e logo que morreu el-rei D. José, fizeram renascer as culpas que pareciam estar no esquecimento, intrigaram no ministerio ao ponto de se lhes conceder a liberdade de procedimento, e quando menos se pensava appareceram no auto da fé todos esses homens, entre os quaes havia alguns de tão grande merecimento que serviriam de honra á nação, se se estimassem, como deviam, os seus talentos.

Depois de um tão proximo exemplo, nenhuma pessoa, que quizer reflectir, deixará de conhecer que as maximas da inquisição são agora as mesmas identicas que foram sempre; e que os inquisidores as hão de pôr em acção, logo que as circumstancias lhes forem favoraveis.

(Continuar-se-ha).

(1) O inquisidor geral chama-se D. José Maria de Mello. Foi padre congregado, onde deu bem cedo provas da sua hypocrisia e fanatismo, que foram representados na côrte como eminentes virtudes; de maneira que isto, junto a ser de uma das mais nobres familias de Lisboa, fez com que o ministerio lhe conferisse o bispado do Algarve, que renunciou para ser inquisidor geral, ficando porém nomeando-se bispo titular do Algarve. E porque esta renuncia se tem interpetrado, pelos seus apaixonados, como prova do seu desinteresse, notarei aqui o que elle lucrou com ella, deixando perder o bispado do Algarve, que é dos menos rendosos e mui pensionado em comparação dos mais.

Primeiramente lucrou D. José Maria em dignidade; porque o logar de inquisidor geral foi sempre e é reputado em Portugal, a maior dignidade ecclesiastica, não obstante ser maior a graduação do patriarcha, depois que o ha em Lisboa.

Segundo lucrou, em vir habitar em Lisboa, porque além de viver entre os seus parentes, e não desterrado no Algarve, todo o mundo sabe quanto importa aos ambiciosos não estarem apartados da côrte.

Terceiro lucrou em consideração e influencia, porque alcançou, com o seu affectado desinteresse, ser confessor da rainha, o que lhe grangearia as primeiras considerações, se elle as não perdesse, pelas querer aproveitar demasiado, como é notorio e não convem aqui melhor explicar.

Quarto finalmente lucrou em rendas, porque trocou as poucas do Algarve por 12 mil cruzados de ordenado de inquisidor geral, além das propinas, que são o dobro da dos conselheiros do conselho geral do Santo Officio, e montam por anno a grande somma; palacio para morar, na melhor praça de Lisboa; uma cadeira de principal na patriarchal, que se supprimiu para elle comer as rendas, em attenção a ser pequeno o ordenado de inquisidor geral, isto rende 12 mil cruzados. Um beneficio em Coruche de 500$000 réis; sege e criados da casa real para o servirem, o que se póde avaliar por anno em 800$000 réis. Ração da ucharia real, como confessor, que actualmente se lhe paga *por junto*, em especie, visto que, depois da molestia de sua magestade já não reside no paço; uma propina todos os annos de peças de 6$400 réis, tantas quantos são os annos que completa sua magestade no dia 17 de Dezembro, em que esta propina se lhe paga; e a presidencia na junta do melhoramento das ordens religiosas.

Assim não precisa ser mui desinteressado para fazer semelhante renuncia.

Subscripção obtida para a viuva e orphãos de Manoel Ferreira Carneiro, depois do appello á caridade publica, publicado no «Conimbricense» de 12 de Maio de 1885.

Transporte do *Conimbricense* de 1 de Setembro de 1885	158$140
João dos Santos Couceiro (Rio de Janeiro)	9$000
Dr. Damazio J. Fragoso........	2$500
Antonio de Abreu Pinto Ferreira	1$500
Cesar Augusto da Rocha Freitas	1$500
Arcediago, vice-reitor do seminario	1$000
Dr. Manoel de Jesus Lino	1$000
Dr. Athayde...................	1$000
Padre Leitão..................	500
Antonio Maria Antunes	4$500
J. F. Maia	1$000
Antonio Duarte Arcosa........	1$000
José d'Almeida Castro	500
J. C. Lemos..................	1$000
M. A. N.......................	200
M. M.........................	100
E............................	200
Anonymo	300
Anonymo	200
Anonymo	500
Anonymo	200
Anonymo	4$500
Conselheiro A. L. S. H. S.	500
Do mesmo	200
Dr. A. M. S. de Castro........	1$000
Dr. L. da C. e Almeida........	1$500
José Alves de Carvalho	1$000
Antonio Maria de Sousa........	200
Pedro Rocha..................	200
Réis......	194$940

TABOA

Houve no dia 24 do corrente a tentativa frustrada da posse d'esta administração pelo sr. José Antonio da Silva Veiga, que, segundo dizem, fôra interinamente nomeado administrador d'este concelho.

O caso era realmente engraçado, se não tivesse sido uma irrisão, uma zombaria, um escarneo.

Os regeneradores d'este concelho ou dispozeram as coisas, ou ellas lhes sairam ao acaso, mas muito a seu bel prazer, de modo a não haver quem conferisse a almejada posse áquelle cavalheiro.

Os progressistas fizeram pé atrás, pela simples circumstancia, segundo tambem dizem, de que não foram ouvidos para uma tal nomeação. Não houve pois quem se lhe approximasse, quem o recebesse, quem o confortasse e inspirasse no meio das gargalhadas sarcasticas com que os regeneradores o mimoseavam de cada canto.

E d'este modo teve aquelle cavalheiro de retirar-se sem posse e cheio de desgostos, e de fadigas.

Coisas politicas d'este districto e nomeadamente d'este concelho.

O resultado dos mandões politicos nas differentes localidades ha de necessaria e irremediavelmente produzir d'estas e identicas scenas, nas terras onde o povinho pretende emancipar-se d'esses pequenos regulos.

Que respeito, que prestigio terá uma auctoridade que assim é recebida na terra que vem administrar?!

Os seus adversarios chacoteam-na. Os do seu partido desprezam-na.

Bonita posição para poder desempenhar o logar que lhe fôra confiado!

A razão d'estes transtornos está em que —dispõem dos negocios politicos nas differentes terras, não as massas populares, mas sim uns mandões que para ahi querem auctoridades unicamente a seu geito, embora ellas caiam no ridiculo e percam toda a sua acção auctoritaria.

Pois muito bem fará o povinho e os influentes politicos se na occasião de eleições e quando esses mandões lhes baterem á porta, lhes disserem—não estamos em casa para v. s.as; o nosso voto irá para quem muito bem quizermos.

Pelo que nos consta, este caso vae darse em Taboa na primeira occasião. Folgamos com isso. *C.*

CARAPINHEIRA

Sr. redactor do *Conimbricense*.—A fraca posição em que me colloca o ex.mo sr. delegado do thesouro do districto de Coimbra, na qualidade de louvado da matriz na segunda commissão da freguezia de Montemór-o-Velho, obriga-me a lançar mão d'este campo para perguntar a s. ex.ª qual a razão ou fundamento que tem para de novo mandar inspeccionar por outra commissão a parte por mim e meus companheiros inspecionada?

Será porque s. ex.ª conheça d'esses predios alguma cousa, e na inspecção ou avaliação conheça desegualdade? Ou só é pretexto por não subirem 50 % sobre os valores em que se achavam as antigas matrizes? Quem será a commissão que irá lançar mão do cumprimento do nosso serviço?

Serão homens da localidade? Creio que não. E se o forem é certo que são differentes do meu modo de pensar, porque nomeado que eu fosse para emendar o serviço a uma commissão, que só lhe é recusado por o laudo ser baixo, e com obrigação como s. ex.ª impõe de o subir 50 %, eu decerto que rejeitava, ainda que me offerecessem por cada dia qualquer quantia com que eu me podesse julgar independente.

Se s. ex.ª o sr. delegado do thesouro fizesse saber aos louvados que os serviços se lhes rejeitavam, logo que não subissem 50 % no rendimento collectavel, sem duvida muitos louvados e até as commissões inteiras rejeitavam; mas s. ex.ª nas suas reflexões que fazia aos secretarios só lhes recommendava egualdade para todos, e na ordem de serviço que um cavalheiro d'este concelho me honrou em me offerecer, e as instrucções por s. ex.ª dadas aos secretarios, não ordenam que os laudos sejam subidos, nem aquella nem outra quantia; mas sim que o serviço fôsse feito com todo o escrupulo, tomando por base nos predios urbanos o seu estado de conservação e sua localidade.

E com respeito aos predios rusticos tomar por base o seu rendimento bruto, *que é o que se chama producção*, sua qualidade, para assim se lhes calcular a percentagem, e qual a renda por estimativa, deixando um qualquer lucro de exploração.

Eis aqui a maneira e regra que segui, mais os meus collegas, na ordem do serviço a nosso cargo.

Se algumas commissões elevaram muito os laudos ou valores dos predios nas suas areas, e por isso são perante s. ex.ª muito bemquistas, então que farão os proprietarios logo que chegue o tempo das reclamações? Encher-se-ha a repartição de fazenda de requerimentos a reclamar, haverá novas inspecções aos seus predios, porque se acham elevados nos valores, para serem tributados em quantias que não rendem. E que hão de fazer os que ignoram o que são reclamações?

Depois gritar-se-ha contra a commissão e especialmente contra os louvados.

E a estes não pesará nas consciencias taes gritos? Decerto que sim; só se o coração fôr de bronze.

Estimo que s. ex.ª, primeiro que mande proceder ao novo serviço, dê explicações a este fim, para eu e meus companheiros sabermos qual a parte em que erramos, porque convencido que eu seja confessarei a minha ignorancia; e a não ser assim protestarei quanto poder para fazer restabelecer a minha responsabilidade de louvado.

Pela inserção d'estas linhas me confesso

De v. muito agradecido

Carapinheira, 27 de Março de 1886.

J. A. M. da C.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Luiz José Rodrigues de Sousa Palmeiro, filho de João Rodrigues Capinha e Potornilha da Conceição Palmeiro, de S. Salvador de Vieiras, de 39 annos, fallecido no dia 23 de Março.

D. Agueda Castanheira, filha de José Castanheira e Theresa Castanheira, de Covello de Baixo, de 87 annos, fallecida no dia 26.

José Gonçalves Carquejo, filho de Manoel Gonçalves Carquejo e Anna Rita da Conceição, de Coimbra, de 58 annos, fallecido no dia 26.

José Bento, filho de José Bento e Joaquina da Conceição, de Coimbra, de 41 annos, fallecido no dia 26.

Maria da Conceição, filha de Francisco Antonio Tanasio e Francisca Ferreira, do Tovim, de 89 annos, fallecida no dia 27.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:700.

Fallecimento — Falleceu em Montemór-o-Velho o sr. Antonio Joaquim Simões, irmão do nosso amigo o sr. Joaquim Antonio Simões, abastado negociante e proprietario da Figueira da Foz, a quem por isso damos os sentimentos.

Casa pia de Lisboa — Recebemos o *Relatorio da administração da real Casa pia de Lisboa, do anno economico de 1884 a 1885, apresentado a s. ex.ª o ministro do reino, pelo provedor Carlos Maria Eugenio d'Almeida.*

Por este muito interessante documento se vê que o digno provedor da Casa pia continua a ser inexcedivel no zelo pela boa administração de tão importante estabelecimento; no que tem sido efficazmente coadjuvado pelo sr. marquez de Ficalho, e pelos dignos empregados os srs. Manoel Raymundo Valladas, director; Francisco Torcato de Carvalho Moraes, chefe de repartição de fazenda, e o nosso illustrado amigo e patricio o sr. bacharel Francisco Simões de Almeida, subdirector, encarregado dos estudos.

Anniversarios — Tres dos nossos collegas commemoraram ultimamente os seus anniversarios.

O *Progresso do Norte*, de Villa Real, entrou no 6.º anno da sua existencia; o *Districto de Leiria*, de Leiria, entrou no 5.º anno; e o *Feirense*, da Villa da Feira, entrou no 4.º anno.

Damos aos nossos estimaveis collegas as devidas felicitações.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*O registrador Chaveau, do laboratorio de physiologia experimental em Coimbra, por A. A. da Costa Simões, decano jubilado da Faculdade de Medicina, administrador dos hospitaes da Universidade. (Com uma estampa).*

«Coimbra—Imprensa da Universidade—1885.»

—«*O assassino de Macario, versão livre de Camillo Castello Branco.*

«Porto—Livraria Lello, editora—1886.»

Esta apreciavel publicação, traduzida pelo nosso distincto escriptor, e editada pelo acreditado livreiro o sr. José Pinto de Sousa Lello, da rua Nova do Almada, 15 a 17, no Porto, vende-se por 800 réis.

—«*Diccionario de educação e ensino, nova edição portugueza illustrada, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto* — Caderneta n.º 24.

«Porto—Livraria internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores—1886».

— «*Bibliotheca do povo e das escolas — Caminho de ferro, por Achilles Machado, alferes alumno. Obra illustrada com 24 figuras* —N.º 126.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

Graves noticias da Belgica — *Liège, 25, ás 10 h. da m.* — Nas quintas e nas habitações isoladas dos arredores de Liège apresentam-se grupos de mineiros pedindo dinheiro de modo ameaçador.

No motim que houve hontem á tarde, foi ferido com uma bayonetada um grèvista, que ficou em estado desesperado.

Hontem, por duas vezes, grupos de grèvistas percorreram Loncin, Awans, Hognoul, Alleur, pedindo esmola, proferindo ameaças e annunciando que voltariam em maior numero.

Muitos mineiros ebrios dormem nos campos ao ar livre.

A guarda civil occupa o palacio do municipio desde as 8 horas da manhã. A policia conduz numerosos grèvistas que prendeu. Entre a tropa e os grèvistas houve a noite passada um conflicto.

Liège, 25, ás 11 h. da m. — Tendo os grèvistas atacado o conductor das mallas de Montegnee, os conductores são agora acompanhados por força armada nas cercanias de Liège. Foram reforçadas as guarnições de Hasselt e de Beverloo.

Em Aumonier e em Marguerite os directores de minas recusaram-se a annuir ás exigencias dos mineiros. Em Montegnee e em S. Nicolau os grèvistas atacaram a casa do burgomestre e quebraram-lhe as vidraças. A força armada não póde manter a ordem. As auctoridades de S. Nicolau prohibiram os ajuntamentos. Os anarchistas prégam declaradamente o saque das casas.

Liège, 25, ao meio dia. — A *grève* estendeu-se a todas as officinas da sociedade Cockerill, apesar das exhortações do director.

Em Gosson cessou completamente o trabalho.

Numerosos ajuntamentos se formaram defronte dos estabelecimentos de carvão. Houve algumas desordens em Hental, onde está annunciado um *meeting* para protestar contra a condemnação de Wagener. Fez-se evacuar a ponte, que ficou guardada pela policia. É notada em differentes pontos a presença de agitadores estrangeiros.

Charleroi, 27, ao meio-dia — Anda pelas ruas enorme multidão de povo. Reina grande panico. As lojas fecham-se. Partem patrulhas em todas as direcções e chegam reforços de tropas. De Bruxellas vieram dois batalhões. Mons conserva-se tranquilla.

Charleroi, 27, ás 5 h. da tarde — Em Roux houve hoje outro conflicto sangrento entre os grèvistas e o 2.º batalhão de caçadores, que deu duas descargas. Ficaram 10 homens mortos e muitos feridos. Está a arder um convento dos arredores. O panico augmenta. Chegaram 4:000 homens de reforço. Na occasião do saque da fabrica de vidros de Bandouxe, 52 lanceiros deram uma carga sobre os grèvistas, mas foram postos em fuga por estes, que feriram o tenente e alguns soldados. Continuam a circular bandos de amotinados que fazem por toda a parte cessar o trabalho e saqueiam tudo.

Bruxellas, 27, á tarde — Os grèvistas de Charleroi saqueiam sobre tudo as adegas. Dizem que hão de deitar fogo a todos os palacios, e que o governo deve cair dentro de 15 dias. Corre que no entulho d'um dos edificios incendiados ficaram sepultados dois turbulentos ebrios. O aspecto das minas é lastimoso.

Charleroi, 27, ás 8 h. da noute. — Os grèvistas quizeram escalar uma fabrica em Couillet. As tropas fizeram fogo sobre os grèvistas que fugiram, mas ameaçaram voltar. A cidade está occupada militarmente, fazendo-se muitas prisões. Aos habitantes foi dada ordem para não sairem á rua.

Estão tomadas rigorosas medidas.

Camara dos pares — Entrou hontem em discussão na camara dos pares o projecto de lei, elevando a 40 contos a dotação do principe real, e serem offerecidos a el-rei 100 contos.

Fallou contra o projecto o sr. Latino Coelho, que ainda ficou com a palavra reservada para hoje.

A cura da raiva — A folha official do correio de hoje publica as seguintes portarias:

«Tendo o governador civil do districto do Porto, em obediencia aos generosos desejos de sua magestade a rainha, mandado apresentar no ministerio dos negocios do reino os menores Raul Monteiro, Antonio Dias e José Moreira da Assumpção, do concelho de Santo Thyrso, que foram mordidos por cães hydrophobos: ha sua magestade el-rei por bem encarregar o bacharel em medicina Eduardo Burnay, delegado de saude do districto de Lisboa, de acompanhar os referidos menores a Paris, a fim de os submetter ao tratamento do dr. Pasteur, e seguir este, confiando o mesmo augusto senhor da capacidade do nomeado que d'este encargo se ha de desempenhar com o seu costumado zelo e intelligencia.

Paço, em 27 de Março de 1886. — *José Luciano de Castro*.»

«Prestando-se o bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, Eduardo de Abreu, a fazer a expensas suas uma viagem a Paris, a fim de estudar a prophylaxia da raiva com mr. Pasteur, e attendendo ao distincto merecimento e mais circumstancias que concorrem no referido bacharel, e a grande importancia e utilidade dos estudos de que se trata: ha por bem sua magestade el-rei encarregar o mencionado Eduardo de Abreu de desempenhar a indicada commissão, devendo dar conta por este ministerio do resultado dos seus trabalhos.

Paço, em 27 de Março de 1886. — *José Luciano de Castro*.»

CURIOSIDADE

Será airoso que os agentes do ministerio publico, *aproveitando as dependencias do cargo*, se intromettam em negocios, a elles extranhos; e nos quaes, se o não fossem, lhes cumpriria tomar a parte contraria, aquella, que actualmente advogam?

Se não houver emenda, *pela segunda vez*, talvez nos vejamos forçados, com sentimento nosso, a prescindir das considerações, que por agora queremos ainda respeitar.

Um aldeão.

ANNUNCIOS

1 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes faz publico, que no dia 11 do proximo mez, pelas 4 horas da tarde, á porta da egreja matriz, se ha de proceder á venda, em hasta publica, de 40 decalitros de azeite.

Santo Antonio dos Olivaes, 30 de Março de 1886.

O secretario da junta,
Bento Joaquim Ladeira.

PARA ESCRIPTURAÇÃO

2 OFFERECE-SE um individuo com pratica.
Preço commodo. Nesta redacção se diz.

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS

Sociedade anonyma — responsabilidade limitada

CAPITAL 2.400:000$000 RS.

DEPOSITO EM COIMBRA

56 A 62 — RUA DA SOPHIA — 56 A 62

3 ESTE deposito tem um completo fornecimento de todos os productos das duas fabricas d'esta companhia — **Lisbonense e Xabregas** — e concede aos srs. estanqueiros eguaes descontos aos que facultam directamente as fabricas.

NOVIDADE em folha picada, rapé preparado, cigarros muito fortes, cigarrilhas.

GRANDE PECHINCHA EM FAZENDAS DE MODA

4 ACABA DE CHEGAR a esta cidade, aonde se demora poucos dias, o representante da casa AU CAPRICE, de Lisboa, rua do Ouro, 228 a 230, trazendo um saldo de fazendas de moda em condições verdadeiramente excepcionaes.

Chama especialmente a attenção das ex.mas damas d'esta cidade, para os artigos seguintes:

Chapéus feitos, para senhora, a principiar em 500 réis.
Laços de rendas, idem, a principiar em 100 réis.
Cortes de vestidos, capas, casacos e chambres, que vende por menos da terça parte do seu valor.

RUA DE FERREIRA BORGES, N.º 115, 1.º

(ANTIGA CALÇADA, ENTRADA PELA CASA BOLSSON)

Praticante de pharmacia

5 PRECISA-SE de um que tenha já exame de instrucção primaria, para pharmacia proximo de Coimbra.

Dão-se esclarecimentos na drogaria Rodrigues da Silva.

ESTABELECIMENTO E OFFICINA
DE
CALÇADO
DE
JOAQUIM MOURA

PREMIADO COM MEDALHA DE PRATA
NA EXPOSIÇÃO DE COIMBRA
DE 1884

37 — Rua do Visconde da Luz — 39

COIMBRA

6 O PROPRIETARIO d'este novo estabelecimento participa ao publico que tem á venda calçado para homem, senhora e creança, feito com a maior solidez e perfeição, e por preços sem competencia. Tambem toma conta de encommendas para fóra da cidade, tanto por medidas como por atacado.

N. B. O proprietario d'este estabelecimento ainda conserva a sua antiga officina no largo da Feira, onde toma conta de qualquer trabalho.

7 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Santa Cruz recebe até o dia 1 do proximo mez de Abril, ao meio dia, propostas para a canalisação e respectivos candieiros para gaz na referida egreja, na conformidade das condições que desde já se acham patentes na sachristia.

A arrematação da obra será no dia acima indicado perante a junta.

Coimbra, 24 de Março de 1886.

O presidente,
Ruben d'Almeida.

BARATEZA SEM EGUAL

ALTA NOVIDADE

8 EM CAMISAS, ceroulas, punhos e collarinhos. Grande variedade de preços e qualidades, acabam de chegar á nova loja de pannos do

TELLES

24 — Rua da Sophia — 30



Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.
Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Antonio Dias Themido

129 — RUA DE FERREIRA BORGES — 133

11 ENTREGA a quem der signaes certos um port-monnaie que achou, contendo quantia inferior a 3$000 réis, pagando-lhe a despeza do annuncio.

BATATA FRANCEZA

12 NA MERCEARIA E CONFEITARIA de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 95 a 101, ha para vender esta batata, legitima Chardron, a qual resiste á molestia.

Ha tambem grande sortimento de todos os artigos de confeitaria e mercearia.

COIMBRA

CASA LISBONENSE

13 GRANDE sortimento de merinos e armures pretos para vestido.

Mantilhas de seda de 1$300, 1$400, 1$500, 1$600, 1$800, 2$000 réis e mais preços.

Vesites, casacos e chapeus para senhora.
Sombrinhas modernas para senhora.
Grande sortimento de tapetes e cortinados.

Ha um saldo de lenços de malha que se vendem por preços baratos a 360 réis.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral — Pharmacia Salgueiro — rua de Cedofeita n.º 95 — Porto.

Deposito em Coimbra — Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

GRANDS MAGASINS DU PRINTEMPS

JULES JALUZOT & C.ie

PARIS

15 ACABA de chegar o catalogo de modas de verão de 1886, o qual contém 541 gravuras.

Daremos este catalogo *gratis* e *franco*, a todos que nos obsequiarem pedindo-nol-o por carta franquiada.

Mandaremos *gratis* e *franco* sob pedido, por carta franquiada, as amostras das nossas principaes fazendas para confecções, vestidos, estofos para moveis, etc., etc.

Casa de reexpedições em Lisboa

A nossa casa tomará conta do despacho na alfandega e da rapida entrega em domicilio de todas as encommendas de Lisboa, evitando por este modo demoras sempre desagradaveis, e poupando aos nossos freguezes excesso de despezas, inevitaveis quando feitas por intermediarios. Não carregaremos mais do que os direitos restrictamente pagos.

Todas as reclamações serão immediatamente attendidas na nossa casa de reexpedições, dirigindo-se a

JULES JALUZOT & C.ie

T. de S. Nicolau, 102, 1.º andar, esquina da rua Aurea

LISBOA

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:029

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 3 DE ABRIL DE 1886

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XXXIX

O funccionalismo no parlamento

Quem se der ao trabalho de examinar a lista dos deputados ha de ver que todos, ou quasi todos são funccionarios publicos.

Acha o funccionalismo quem no parlamento advogue incessantemente os seus interesses; mas quem é que está alli com verdadeira dedicação pelas outras classes da sociedade?

Quem são os representantes especiaes, que na camara dos deputados tem a agricultura, o commercio e a industria?

Estes importantes ramos do estado acham-se no mais deploravel abandono.

Pode haver quem por motivos politicos se occupe passageiramente de assumptos, que digam respeito áquelles grandes elementos da existencia do paiz; mas difficilmente se encontrará quem se dedique efficazmente em seu favor, sem fins partidarios.

D'ahi resulta que as leis são quasi sempre formuladas no interesse do funccionalismo, que é quem tudo domina.

Não queremos com isto dizer que desejamos que o funccionalismo seja totalmente excluido do parlamento.

Julgamos necessario que alli haja funccionarios publicos; mas o que formalmente condemnamos é que ao mesmo tempo que nas camaras dos deputados e dos pares quasi se não veem senão funccionarios do estado, as outras classes não tenham quem especialmente as represente e pugne pelos seus interesses e bem estar.

No parlamento devia haver delegados ou representantes das diversas classus da sociedade.

Se os povos se não deixassem dominar pelos governos e pelos mandões, não se prestariam a votar nos individuos que convém aos ministros e aos influentes locaes para os seus fins pessoaes e politicos.

O que, porém, se vê é mandarem-se para as diversas localidades listas de candidatos, quasi sempre funccionarios publicos, de quem os eleitores não tem conhecimento algum.

Que espera, portanto, o povo que os taes eleitos façam no parlamento? Pois se elles não devem a sua eleição aos eleitores, que não são mais do que uns inconscientes manequins, mas sim aos ministros e aos mandões politicos, como hão de advogar os interesses das localidades por onde sairam apparentemente eleitos?

O povo não procura fazer a escolha de cidadãos independentes, e que tenham dado todas as garantias de que irão ao parlamento advogar os interesses dos seus constituintes.

Presta-se, pelo contrario, a votar em quem superiormente lhe determinam. Bom, ou mau tudo se aceita.

Escusa o paiz de esperar melhoramento na sua situação politica e economica, em quanto o parlamento não contar uma maioria de cidadãos, verdadeiramente dedicados ao bem da patria.

Pelo que diz respeito a Coimbra, tem visto os seus habitantes o que, com muito raras excepções, devem aos seus chamados representantes; isto é, cousa alguma.

Eleger quem não tenha immediatos interesses nesta terra, é o mesmo que concorrer para que Coimbra não tenha verdadeiros representantes.

A experiencia já ha muito devia ter mostrado o que pretendem os candidatos a deputados.

O que procuram é anichar-se em Lisboa, ou em sitio onde possam obter maiores ordenados, e levar vida menos trabalhosa. De Coimbra é que elles não querem saber.

Qualquer rara excepção que tenha havido, não faz senão confirmar a regra.

O parlamento, como é costume ser constituido, em logar de beneficiar a nação, não serve senão para a prejudicar cada vez mais.

Pense o povo no que lhe dizemos, e proceda como entender.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONCLUSÃO

Como era de esperar foi approvada na camara dos pares a proposta do governo, para ser augmentada a dotação do principe real a 40 contos e se fazer a el-rei o donativo de 100 contos.

Antes da quasi unanimidade da votação, não deixou a voz eloquente do sr. Latino Coelho de combater energica e brilhantemente em tres sessões a proposta do governo.

Na commissão de fazenda da camara dos deputados tinha o sr. dr. Correia Barata, não se julgando satisfeito com a proposta do governo, proposto que fosse auctorisado o mesmo governo a gastar mais 100 contos com as festas do casamento do principe.

Agora, na camara dos pares, o sr. visconde de Moreira de Rey, tambem julgando mesquinha a proposta do governo, queria que se elevasse a dotação do principe real a 100 contos annuaes, e que a nação pagasse as dividas da casa de Bragança e da casa real!

Ora se aquelle deputado e este par do reino, não fossem altos funccionarios do estado, teriam a inaudita ousadia de fazer taes propostas?

Qual seria o agricultor, o commerciante, e o industrial que no parlamento julgaria pouco o que a nação gasta com a casa real, e ainda quizesse que se lhe désse mais?

Com certeza não haveria nenhum que tal praticasse, porque todos sabem quanto lhes custa a sua vida laboriosa.

Eis ahi as consequencias do parlamento se não compôr senão de funccionarios publicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CORREIO DE SOURE

Continuam as queixas nos concelhos onde se não podem emittir vales, em razão dos encarregados do correio não terem prestado a devida caução.

De Soure nos dizem o seguinte:

«Li no seu jornal o que v. dizia a respeito dos directores dos correios. Aqui cada vez estamos peor. Para enviarmos qualquer importancia é necessario valermo-nos de alguns negociantes.»

Para se saber como se trata do serviço publico em Portugal basta dizer que andamos ha mais de um anno a reclamar providencias, pela falta de emissão de vales em algumas direcções de correio d'este districto, e até agora tudo tem sido inutil.

Se fosse negocio em que o governo passado, ou o actual tivesse empenho para vencer as eleições, todos os embaraços promptamente se removiam.

Como, porém, se trata de attender ao bom serviço e á commodidade do publico, continuam indefinidamente os abusos, sem que se lhes faça pôr termo.

Em especial, com respeito ao correio de Soure, já o dissemos e o repetimos, é escusado esperar que o actual encarregado preste a necessaria caução.

D'isso de certo estão ha muito convencidos o sr. administrador central dos correios e telegraphos no Porto, e o sr. administrador do correio de Coimbra.

Como é, portanto, que toleram semelhante estado de cousas, com grande prejuizo do publico?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O SERVIÇO DAS MATRIZES

Ácerca do communicado da Carapinheira, que publicámos em o numero passado, nos dirigiu o sr. delegado do thesouro d'este districto algumas informações, que em seguida vamos resumir.

Diz-nos que o auctor do communicado não é exacto quando quer fazer acreditar que o sr. delegado exige o augmento de 50 por cento no rendimento collectavel das novas matrizes prediaes, comparado com o das actuaes, e de accordo com isso está em que muitas matrizes agora feitas, ou o serviço para ellas, não augmentam 50 por cento, havendo algumas que apenas dão o resultado de 25, 30 e 35 por cento; não obstante que outras tenham augmentado 50, 60, 70 e 80 por cento, sem que se tenha feito injustiça aos contribuintes, como affiançam as commissões.

Egualmente nos diz o sr. delegado que o que tem desejado e continua a desejar é que não haja deseguadades *frizantes*, entre umas e outras freguezias, com respeito á avaliação dos seus predios, e é por esta circumstancia que em algumas se tem procedido a novas avaliações, ou rectificações, nos valores dados aos mesmos predios.

O serviço da commissão, de que o auctor do communicado fazia parte, diz o sr. delegado que não está regular, e que destoa muito do feito pela outra commissão da mesma freguezia, sem haver motivo plausivel para que se dê semelhante desharmonia; e é para harmonisar o serviço das duas commissões que o respectivo escrivão de fazenda propoz e o sr. delegado do thesouro annuiu, que fosse rectificado o serviço da commissão, de que faz parte o louvado queixoso, podendo elle, querendo, fazer essa rectificação; e no caso negativo outra commissão irá fazel-o; esperando que se fará justiça aos contribuintes, cujos interesses tambem tem muito em conta.

Aquillo a que nos diz o sr. delegado não está resolvido é consentir que umas commissões avaliem muito baixo os predios, com relação a outros do mesmo concelho, e isto sem haver motivo justificavel para assim se proceder.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DICCIONARIO
DO
JORNALISMO PORTUGUEZ

Ha em fim fundadas esperanças de possuirmos uma historia do jornalismo portuguez.

Tem-se publicado differentes memorias parciaes, com respeito á imprensa periodica de varias localidades do

paiz; mas falta a noticia geral e circumstanciada do jornalismo, o que só se póde realisar com um trabalho enorme.

Depois da publicação do *Diccionario bibliographico portuguez*, pelo sr. Innocencio Francisco da Silva, continuado agora pelo sr. Brito Aranha, sentia-se a falta de um *Diccionario do jornalismo*, que virá a ser como um complemento d'aquella importantissima obra.

O nosso fallecido amigo o sr. Antonio Martins Leorne, do Porto, chegou a reunir valiosos elementos nesta especialidade.

O sr. Henrique de Carvalho Protes, de Lisboa, tambem se entregou a presistentes investigações relativamente ao jornalismo.

Tudo isso, porém, ainda ficava muito aquem do que se carecia.

Vae satisfazer essa missão o sr. A. X. da Silva Pereira, de Lisboa, que se tem dedicado ás mais laboriosas investigações para publicar o seu *Diccionario do jornalismo portuguez*.

Pela carta que abaixo publicamos se verá o plano adoptado pelo sr. Silva Pereira no seu *Diccionario*.

Muito folgaremos de ver realisada a publicação d'esta obra valiosissima, que será um serviço relevante prestado pelo seu illustrado auctor ás lettras patrias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho — Mal sabia eu que ha uns dez ou annos comecei, como simples curiosidade, a colligir apontamentos para uma resenha, ou catalogo de todos os jornaes publicados no nosso paiz, mal suppunha eu, que chegaria a obter os enormes subsidios que hoje posso para a elaboração d'um futuro *Diccionario do jornalismo portuguez*.

E no entretanto, o apoio official não o tive; andei por ahi, por toda a parte, mendigando informações, e se nalgumas pessoas achei louvaveis e generosos esforços para me coadjuvarem, noutras só encontrei o mutismo mais egoista e a indifferença a mais absoluta. Modos de ver... mas, se todos vissem assim, que trevas não haveria por ahi!

Seja porém como fôr: o que é certo é que o estudo e a perseverança arcaram em grande parte com todos esses estorvos: o caminho desbravou-se, aplanaram-se as difficuldades, venceram-se os attrictos e hoje—posso afoutamente dizel-o — consegui o que alguns dos nossos mais distinctos homens de lettras não conseguiram, e obtive-o á força de investigações aturadas e presistentes. Será por que eu tenha maiores merecimentos litterarios? De modo algum. Será porque sou mais estudioso? Talvez. Entra nisto uma especie de monomania e nada mais. Estas monomanias não são perigosas senão para as pessoas que as tem.

O plano do *Diccionario* está traçado e conto com o auxilio de Deus e dos homens que hei de seguil-o e conseguil-o. O primeiro tomo acha-se concluido; falta só o mais difficil: obter editor. Com o tempo elle se encontrará. Não me afogo em pouca agua.

Publicado que seja esse tomo o governo verá a magnitude do trabalho e ver-se-ha forçado a proteger o andamento da obra. Ainda todos nós temos presente na memoria o que aconteceu ao nosso erudito e indefeso escriptor Innocencio Francisco da Silva com o seu *Diccionario bibliographico*. Foi preciso a Academia Real das Sciencias influir nos poderes publicos; com todo o seu predominio e efficacia, para que fosse subsidiada obra de tanto vulto, obra que hoje é tão dignamente continuada pelo nosso distincto amigo e illustre escriptor, o sr. Brito Aranha.

Constará o *Diccionario do jornalismo portuguez* de uns quatro a cinco tomos de quatrocentas a quinhentas paginas d'impressão, no formato do *Diccionario bibliographico*. Deverá conter em ordem alphabetica a relação não só de todos os jornaes, mas de todas as publicações periodicas portuguezas, impressas no reino, bem como a relação d'algumas folhas periodicas hespanholas, inglezas e francezas, que em differentes epocas tem sido vertidas para a lingua portugueza (como curiosidade simplesmente) não devendo esquecer os jornaes portuguezes que os nossos compatriotas teem publicado nos paizes estrangeiros.

Esse movimento jornalistico abrangerá o decurso de quasi dois seculos e meio, isto é, desde o apparecimento das primeiras gazetas até á celebração do centenario do marquez de Pombal (8 de Maio de 1882).

Nessas informações bibliographicas irá desenvolvidamente, tanto quanto fôr possivel, a noticia biographica do jornal, sua indole ou especialidade, formato, localidade e typographia onde houver sido composto e impresso, o nome do seu proprietario, ou proprietarios, editor, redactores e collaboradores effectivos e a noticia do papel que desempenhou na politica militante do nosso paiz, nas sciencias, nas artes, nas lettras, etc., etc.

No fim de cada tomo vão uns mappas estatisticos, ou recapitulativos, referidos aos jornaes que nesse tomo tiverem figurado. O 1.º mappa demonstrará os jornaes em ordem chronologica, o que servirá de grande auxilio para quem quizer escrever a historia dos partidos politicos no nosso paiz. O 2.º mappa trará o numero dos jornaes em ordem á localidade onde foram impressos (por cidades e villas, e por districtos). O 3.º mappa consta das folhas periodicas por agrupamentos de especialidade.

O 1.º mappa—o chronologico—achei conveniente dividil-o *em oito grupos*, tirados da historia nacional. Ed-os:

1.º 1625 (data das primeiras folhas periodicas de que ha noticia) até 31 *de Julho de* 1750, fallecimento d'el-rei D. João V.

2.º 1 *de Agosto de* 1750, começo do reinado de D. José, até fins de *Novembro de* 1807, partida da familia real para o Brazil.

3.º 30 *de Novembro de* 1807, entrada dos francezes em Lisboa até 23 *de Agosto de* 1820.

4.º 24 *de Agosto de* 1820, revolução liberal, até 23 *de Julho de* 1833.

5.º 24 *de Julho de* 1833, restabelecimento do regimen constitucional até 15 *de Maio de* 1846.

6.º 16 *de Maio de* 1846, começo da revolução do Minho, até 23 *de Abril de* 1851.

7.º 24 *de Abril de* 1851, pronunciamento militar conhecido pelo nome da *Regeneração*, até 21 *de Dezembro de* 1861.

8.º 22 *de Dezembro de* 1861, inauguração do reinado d'el-rei o sr. D. Luiz I, até 8 *de Maio de* 1882, celebração do centenario do marquez de Pombal.

Disse a v. que o 3.º dos quatro mappas com que fecho cada tomo consiste em uma *resenha estatistica dos jornaes por agrupamentos de especialidades*.

Nesses agrupamentos segui, com pequenas modificações, inherentes ao nosso paiz, as classificações methodicas adoptadas por alguns paizes estrangeiros nas suas estatisticas do jornalismo e designadamente, como sendo as melhores, a dos Estados-Unidos, a da Austria e a da Suissa.

Esses agrupamentos são em numero de vinte e quatro, que mencionarei na seguinte carta, visto esta já ir bastante extensa.

Não sei se abuso do meu illustre e respeitavel amigo, mas como no *Conimbricense* se tem tratado muito a serio da historia do jornalismo; como ahi se tem apontado as varias fontes que convem consultar para esse fim e como elle é um vasto repositorio nesse assumpto, é por isso que tomei a liberdade de escolher esse jornal para a publicação d'estas cartas, todas tendentes a propagar a utilidade d'este trabalho, que tem tanto de colossal como de difficil e espinhoso.

Nada mais por hoje e creia que sou

De v., etc.

Lisboa, 27 de Março de 1886.

A. X. da Silva Pereira.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA E A INQUISIÇÃO

Sexto. Allegam tambem, que será mui difficil, poderem os inquisidores alcançar permissão para fazer reviver o seu systema das perseguições, porque os tempos, dizem, já não o permittem: ha na nação mais homens instruidos e illuminados do que até aqui, e o espirito de fanatismo, estando já muito abatido, pouco effeito poderão fazer as representações dos inquisidores, ainda que as circumstancias lhes permittam adquirir maior credito no ministerio. Mas este raciocinio só convence a quem não conhece o caracter dos ecclesiasticos em geral, começando pela curia de Roma e acabando nos hospicios dos Capuchos, que é, amoldarem-se a todas as circumstancias e ideias das pessoas com quem tem de tratar negocios.

Com um ministerio devoto, em seculos de superstição, não fallam senão em descencargos de consciencia, argumentos da sagrada escriptura, interpretada a seu modo, respeito e veneração ás censuras de Roma, e cousas d'este genero: mas dêm-lhes introducção em um ministerio activo, desejoso de promover os interesses reaes dos povos, e vel-os-hão mudar logo as baterias. Neste caso os argumentos de persuasão são já tirados do bem do estado, da segurança do throno; argumentam com a necessidade de manter a religião para conservar os bons costumes e outras semelhantes razões, que sendo em si mesmas, e absolutamente fallando, verdadeiras, relativamente a elles, e ás suas intenções, não são senão imposturas; porque todo o seu fim é a vaidade de figurar, a vingança de seus inimigos e a cubiça insaciavel do dinheiro para manter o fasto, o orgulho, e mais vicios, que todo o mundo nelles conhece; motivos reaes de devoção á religião são e sempre foram nenhuns.

Nas provas da *Deducção Chronologica e Analytica*, se acha uma carta del-rei D. Pedro II ao summo pontifice, então reinante, em que lhe dá conta dos abusos commettidos pela inquisição e da confusão, e desordem dos processos, principalmente por causa das delações occultas: porém que resultou d'alli? El-rei não se achou com auctoridade sufficiente para fazer valer o seu poder supremo, castigando aquelles ecclesiasticos que lhe opprimiam injustamente os seus vassallos: e o pontifice mandou ao seu nuncio, ou coleitor, em Lisboa, tomar conhecimento do caso; mas os inquisidores não lhe quizeram obedecer, e o papa julgou, finalmente, mais prudente dissimular, para se não ver obrigado a dar um golpe na inquisição, que desacreditaria muitissimo os ecclesiasticos, e que diminuiria necessariamente as utilidades que a côrte de Roma recebe, em consequencia da representação e creditos d'aquelle tribunal.

Mais e muito mais podera dizer a respeito do estabelecimento do tribunal da inquisição; porem basta o que fica dito, para responder ao ataque injusto do senhor notario do Santo Officio. Agora direi mais uma palavra pelo que me respeita.

(Continuar-se-ha).

SOURE

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Ha dias que tem estado entre nós o distincto engenheiro francez mr. Bouvret, que partiu hoje para Lisboa, a fim de propor á ex.ma direcção da companhia d'Alencarce, de quem é engenheiro constructor, o fabrico da cal hydraulica, e cemento de presa lenta, tão estimado e necessario nas construcções hydraulicas, que tão grande desenvolvimento estão tomando em Portugal.

Acreditamos que a ex.ma direcção, attendendo ás provas que lhe apresentará o seu engenheiro constructor Mr. Bouvret, se apressará a estabelecer o fabrico da cal hydraulica e cemento, que tão bom resultado deve trazer á dita companhia d'Alencarce, augmentando assim a industria no concelho de Soure.

Esta companhia acabou as suas installações para o fabrico de cal, tijolos e telhas, do systema de Marselha, kaolim e areia para fabrico de vidros e crystal.

Mr. Bouvret ao retirar-se para Lisboa deixou todos os machinismos trabalhando e a produzir estes differentes productos em grande quantidade.

Felicitamos a ex.ma direcção da companhia d'Alencarce na boa escolha que fez, nomeando seu administrador e gerente em Alencarce o nosso sympathico amigo José Candido Fernandes Montanha, homem intelligente e trabalhador; esta nomeação ha muito que a ex.ma direcção devia ter feito por ser pessoa competentissima para dirigir bem estas industrias.

O nosso amigo dr. Evaristo de Carvalho ainda se conserva em Lisboa para a conclusão da formação da fabrica de fiação e tecidos, de que breve principiarão os trabalhos.

Tomou posse o novo administrador do concelho, e esperamos nelle que nos auxiliará a fazer alguns melhoramentos nesta terra, que tão necessarios são e de que em breve me occuparei.

Hoje fico por aqui, e espero breve dar-lhe as minhas noticias.

Soure, 1.º d'Abril de 1886.

Um industrial.

COMMUNICADO

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Acabo de ser desconsiderado pelo redactor principal do *Tribuno Popular*. Desejando levantar publicamente esta desconsideração, visto que publicamente me foi feita, espero que v., usando da independencia que sempre o caracterisou, dê publicidade no seu muito illustrado jornal á carta que envio juntamente com esta, e que não é mais que uma copia textual, d'outra que acabo de enviar ao ill.mo sr. Oliveira Mattos.

Por este favor, confessa-se desde já muito reconhecido, o que desassombradamente se assigna

De v. collega mt.º respeitador e obrg.º

Coimbra, 2 d'Abril de 1886.

Eduardo Machado d'Almeida.

Ill.mo sr. Oliveira Mattos, redactor em chefe do *Tribuno Popular*. — Tende-me despedido da redacção do *Tribuno Popular*, jornal que v. s.ª dirige com elevada competencia, de ha muito conhecida por todos os analphabetos da burguezia das lettras, de que v. s.ª é um dos mais primorosos ornamentos, temeu v. s.ª, que eu, humilde escriptor, me fizesse passar por auctor dos artigos pyramidaes, que, sem respeito pela grammatica, v. s.ª publica duas vezes por semana no mesmo jornal.

Assim o leva a acreditar o seu expediente do numero passado do *Tribuno*, em que v. s.ª com uma desfaçatez que não está muito em harmonia com o seu caracter de jornalista independente, falseia a verdade, pretendendo rebaixar-me.

Nunca me occupei do expediente como v. s.ª muito bem sabe. E nunca me occupei do expediente, porque v. s.ª nunca me convidou para occupar o unico logar que na redacção do *Tribuno* ou de outro qualquer jornal lhe competia pelos seus merecimentos.

Se realmente tomei a meu cargo, em parte simplesmente, a administração do *Tribuno*, foi por uma consideração muito especial para com o ex.mo proprietario do mesmo jornal.

Com quanto a minha proza humilde, não se confunda com os arrasoados politicos de v. s.ª, queira ser mais leal e....

Ia pedir a v. s.ª que.....

Mas nada peço, porque estou certo de que o publico que me conhece saberá descernir perfeitamente o que é meu, do que é de v. s.ª ou do seu collega Antonino de Mattos.

Ainda bem que v. s.ª me considera um simples collaborador do noticiario, e ainda bem, porque assim poderão os leitores do *Tribuno Popular* tomar as noticias e artigos de v. s.ª como productos de qualquer talento ignorado, d'um marçano litterato por exemplo, mas nunca como productos da minha penna, que, apesar de humilde, está muito superior á de v. s.ª

Não quero passar por auctor dos artigos de v. s.ª, porque isso seria um descredito para mim.

Não queira pois v. s.ª passar tambem como auctor do que é meu e simplesmente meu.

De v. s.ª mt.º admirador

Eduardo Machado d'Almeida.

NOTICIARIO

Coimbra e o caminho de ferro—Como se fosse pouco o que se praticou em prejuizo de Coimbra, afastando o entroncamento do caminho de ferro da Beira para a Pampilhosa, trata-se agora de prejudicar esta terra com as alterações que se projectam no caminho de ferro de Torres.

Tem causado grande sensação as noticias que correm a este respeito.

O centro progressista resolveu hontem representar contra este novo attentado; e hoje reune-se a direcção da Associação Commercial para representar no mesmo sentido.

É mister que Coimbra acorde por uma vez e se não deixe impunemente escarnecer.

A camara municipal cumpre tomar o devido logar neste grave assumpto, que a todos interessa.

Quando se trata do bem estar de Coimbra não queremos saber de partidos.

Em o numero seguinte do *Conimbricense* fallaremos mais largamente a este respeito.

Bispo conde — O ex.mo sr. bispo conde já se acha em Paris, de regresso da sua viagem a Roma. É esperado brevemente em Portugal.

Administrador do concelho —Foi nomeado administrador do concelho de Montemór-o-Velho o sr. Antonio Belarmino Corrêa da Fonseca.

Novos periodicos—Recebemos do Porto a *Gazeta Moderna*, da Regoa o *Intransigente*, de Tavira a *Provincia do Algarve*, e de Pombal o *Correio de Pombal*, que vem substituir o *Pombalense*.

Damos aos novos collegas as boas vindas.

Em Villa Real tambem reappareceu a *Juventude*; pelo que felicitamos o collega.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Pleitos entre o dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco e o sr. Carlos Alberto Xavier de Andrade—III—A causa civel.*

«Coimbra—Imprensa da Universidade—1886.»

—«*Um homem gasto. Episodio da historia social do XIX seculo. Estudo naturalista por L. L.*

«Rio de Janeiro — Editores, Matheus, Costa & C.ª, rua da Quitanda, 120—1885.»

—«*Rabelais — Volupias — 14 contos galantes.*

«S. Paulo—Teixeira & Irmão, editores, rua de S. Bento, 51 A—1886.»

—«*Anno christão, ou exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus.* — Caderneta n.º 8.

«Porto — Empreza de obras populares illustradas, rua de Bellomonte, n.º 98 — 1886.»

—«*Victor Hugo — Noventa e tres, traducção de Maximiano Lemos Junior* — Fasciculo n.º 13.

«Porto — Empreza Lemos & C.ª — Praça d'Alegria, 104.»

—«*Victor Hugo — Os miseraveis* — Folhas 28 a 31.»

«Lisboa—Mattos Moreira, editor—Praça dos Restauradores, 14 e 15.

União iberica — Com este titulo nos diz o nosso amigo e das andorinhas o seguinte:

«Declaro que não sou iberico; e jámais me quiz unir aos hespanhoes, nem ainda ás hespanholas. Comtudo é inegavel que se dão alguns factos, que parece estarem chamando, ou antes, clamando por a dita união. Por exemplo: haverá cinco annos, pouco mais ou menos, que dois allemães residentes na Hespanha e dados á enthomologia ou aos insectos, vieram a Coimbra visitar o meu amigo dr. Manoel Paulino de Oliveira, com quem se correspondiam, e estiveram reunidos em minha casa.

Feita a visita, dirigiram-se os dois para a serra da Estrella em demanda dos insectos; porém, andando nas suas pesquizas, numa terra cujo nome me esqueceu, viram uns homens que cavavam perto d'elles, levantarem as enchadas, e correrem gritando que os allemães iam para alli para lhes envenenarem as fontes! E se não fosse o intervir o parocho d'aquella freguezia, em cuja casa estiveram, *da côr dos corvos se tornavam elles.*

Poucos dias depois receberam uma carta vinda de Hespanha, escripta por pessoa que deixaram encarregada de ir com outras a uma terra hespanhola procurar os insectos, e a carta dizia, que tendo lá chegado, o povo se levantára contra elles alcunhando-os de lhes quererem matar as creanças, para lhes tirarem as banhas!! E se não recorrem á auctoridade, *eu não lhes queria estar na pelle.*

Ora digam com franqueza se o nosso povo de que fallei, não deve estar almejando por se unir ao tal da Hespanha? Decerto que sim.

Aproveito a occasião de dizer que dois erros typographicos escaparam na minha noticia *Cobras e lagartos*; onde se lê—das outras tres especies—deve ler-se—seis especies; e mais abaixo—vieram seis lagartos e sardões—deve ler-se—ou sardões—per ser synonymo. — *Amigo dos seus amigos e tambem das andorinhas.*

Camara dos deputados — Na sessão de hontem apresentou o governo a chamada lei de meios.

ANNUNCIOS

PENITENCIARIA DISTRICTAL E COMARCÃ DE COIMBRA

27 FAZ-SE publico que no dia 29 do corrente, até ás 12 horas da manhã, na secretaria do governo civil d'esta cidade, se receberão propostas em carta fechada para os seguintes fornecimentos:

1.º—114 apparelhos de ferro de chamada para cellulas de prisão.

2.º — 34 portas de madeira de Flandres para cellulas (sem postigo).

53 portas de madeira de Flandres para cellulas (com postigo e espreitador).

3.º—714^{m2},80 de soalho de madeira de pitch-pine.

882^{m2},80 de fasquiado em tectos.

4.º — 40^{m3},00 de pozzolana dos Açores.

As condições para as presentes empreitadas, estarão patentes no acto da arrematação, e podem desde já ser examinadas no local das obras em todos os dias não sanctificados, das 9 horas da manhã, até ás 4 da tarde.

Governo civil de Coimbra, 1 de Abril de 1886.

O governador civil,

Julio Lourenço Pinto.

AGRADECIMENTO

26 JOSÉ GOMES RIBEIRO e sua familia, vendo hoje completamente restabelecida sua filha Palmyra, a quem em Janeiro ultimo succedeu um lamentavel desastre, não podendo esquecer as innumeras provas de deferencia e estima com que o honraram em tão cruel lance os cavalheiros, que o distinguem com as suas relações, vem por este meio, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, agradecer penhoradissimo as finezas que recebeu, protestando a todos o seu indelevel reconhecimento.

E não podendo deixar de especialisar os ex.mos srs. drs. José Antonio de Sousa Nazareth e Vicente Augusto Ferreira da Rocha, medicos assistentes, bem como os ex.mos srs. dr. Lourenço d'Almeida Azevedo e conselheiro Fernando de Mello, dignos pares do reino, que todos soccorreram a pobre enferma com o maior carinho e os maximos extremos de dedicação, assim como os ex.mos srs. José Maria Dantas Pimenta, dignissimo agronomo d'este districto, Antonio José Dantas Guimarães e Manoel Gonçalves Pereira Guimarães e suas familias, pelos assignalados serviços que lhes prestaram, tanto na occasião do desastre como posteriormente; pede que lhes relevem o publicar-lhes aqui seus nomes, garantindo-lhes que é impagavel o credito de gratidão que s. ex.as abriram no seu coração de pae.

Resta-lhes ainda accentuar o seu reconhecimento áquelles membros da imprensa do paiz que se interessaram pelo restabelecimento da pobre e infeliz creança.

Coimbra, 31 de Março de 1886.

25 A CAMARA manda annunciar que no dia 8 d'Abril, pelo meio dia, nos paços do concelho, ha de arrendar em praça, convindo o preço, os impostos indirectos municipaes abaixo mencionados, pelo tempo que decorre até ao fim do corrente anno civil:

Sobre vinho e aguardente

Em toda a freguezia de S. Martinho d'Arvore;

Idem, idem, de Vil de Mattos;

Idem, idem, da Lamarosa;

Idem, idem, de Botão;

Nos logares do Dianteiro, Cova do Ouro e Carapinheira, freguezias de Santo Antonio e S. Paulo;

Nos logares da Mizarella, Torres, Foz das Canas, Carvalhosas e Palheiros, na freguezia de Santo Antonio;

Nos logares do Carvalho e S. Fructuoso, na freguezia de Ceira.

Sobre carne de gado ovelhum, cabrum e suino

Em toda a freguezia de Ceira;

Idem, idem, de Sernache;

Idem, idem, d'Almalaguez;

Idem, idem, de Castello Viegas;

Idem, idem, de S. Martinho do Bispo;

Idem, idem, da Ribeira e Taveiro;

Nos logares das Torres, Chão do Bispo e Tovim, na freguezia de Santo Antonio.

Sobre sal

Em toda a freguezia d'Eiras;

Idem, idem, de Sernache;

Idem, idem, de Souzellas;

Idem, idem, d'Antuzede;

Idem, idem, de S. Martinho do Bispo, Ameal, Arzilla, Ribeira de Frades, e nos logares da Portella do Mondego e curato das Torres, na freguezia de Santo Antonio.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 1 de Abril de 1886.

O escrivão da camara,

Adelino Augusto Vieira.

ESTABELECIMENTO E OFFICINA DE CALÇADO DE JOAQUIM MOURA

PREMIADO COM MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO DE COIMBRA DE 1884

37 — Rua do Visconde da Luz — 39

COIMBRA

24 O PROPRIETARIO d'este novo estabelecimento participa ao publico que tem á venda calçado para homem, senhora e creança, feito com a maior solidez e perfeição, e por preços sem competencia. Tambem toma conta de encommendas para fóra da cidade, tanto por medidas como por atacado.

N. B. O proprietario d'este estabelecimento ainda conserva a sua antiga officina no largo da Feira, onde toma conta de qualquer trabalho.

RABELAIS
VOLUPIAS
14 contos galantes

1 volume.............. 600 réis
Pelo correio........... 630 »

Á venda na livraria do sr. Manoel d'Almeida Cabral—Coimbra.

22 NÃO TENDO a junta de parochia de Santa Cruz acceitado o ultimo lanço offerecido, no dia 1 do corrente mez, para a obra de canalisação e candieiros de gaz naquelle templo, annuncia que abre nova praça para o dia 8 proximo, pelo meio dia, na sachristia da mesma egreja.

Coimbra, 3 d'Abril de 1886.

O presidente

Ruben d'Almeida.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 48, da Figueira a Mangualde
Lanço da Figueira a Quinhendros

21 FAZ-SE publico que no dia 14 de Abril, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Figueira, se procederá á arrematação de dois fornecimentos de pedra britada para a conservação da dita estrada, sendo:

1.º

Para os kilometros 2 a 6—700^{mc},0.
Base da licitação.......... 455$000
Deposito provisorio........ 11$375

2.º

Para os kilometros 6 e 7—600^{mc},0.
Base da licitação.......... 390$000
Deposito provisorio........ 9$750

As condições de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho da Figueira e direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 30 de Março de 1886.

O engenheiro chefe de secção

Pedro Arnaud de Menezes.

AOS AGRICULTORES

20 A LEGITIMA batata chardron; nova remessa acaba de chegar á mercearia da rua do Cego, n.os 1 a 7.

CAIXEIRO

19 PRECISA-SE de um com alguma pratica para uma loja em Santarem. Nesta redacção se diz ao pretendente a quem se ha de dirigir.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

BOM E BARATO

24 — Rua do Visconde da Luz — 30

DANTAS GUIMARÃES

17 ACABA de chegar a este estabelecimento, vindo directamente do estrangeiro, grande sortido de merinos e cachemiras pretas, pura lã, largas, que custam 360, 450, 500, 600 até 1$200 réis o metro; — alpacas pretas desde 180 réis — chailes de merino pretos e de côres, tanto mantas como quadrados — sedas e failles pretos para vestido — mantas e sevilhanas de blonde de seda pretas para cabeça — pannos brancos abretanhados bons de 80, 90 a 120 réis o metro — pannos de LINHO, guardanapos e toalhas em todos os preços.

MANTEIGA NACIONAL

16 FEITA nos suburbios d'esta cidade, em pães de 125 grammas, muito superior á estrangeira. Vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7.

15 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva é encontrado todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no seu consultorio, rua de Ferreira Borges, n.º 39, 1.º andar—Coimbra.

Divisão Florestal do Norte

14 FAZ-SE publico que no dia 8 d'Abril proximo, pela 1 hora da tarde, na administração do concelho de Coimbra, terá logar a arrematação em hasta publica para a venda de 250 pinheiros, que se acham marcados no pinhal nacional de Vil de Mattos, sendo a base da licitação 1$200 réis por metro cubico.

As condições estão patentes na referida administração do concelho e na secretaria d'esta divisão, na Figueira.

Figueira, 30 de Março de 1886.

O sub-chefe,
Joaquim Ferreira Raya.

GRANDS MAGASINS DU PRINTEMPS

JULES JALUZOT & C.ie

PARIS

13 ACABA de chegar o catalogo de modas de verão de 1886, o qual contém 541 gravuras.

Daremos este catalogo *gratis* e *franco*, a todos que nos obsequiarem pedindo-nol-o por carta franquiada.

Mandaremos *gratis* e *franco* sob pedido, por carta franquiada, as amostras das nossas principaes fazendas para confecções, vestidos, estofos para moveis, etc., etc.

Casa de reexpedições em Lisboa

A nossa casa tomará conta do despacho na alfandega e da rapida entrega em domicilio de todas as encommendas de Lisboa, evitando por este modo demoras sempre desagradaveis, e poupando aos nossos freguezes excesso de despezas, inevitaveis quando feitas por intermediarios. Não carregaremos mais do que os direitos restrictamente pagos.

Todas as reclamações serão immediatamente attendidas na nossa casa de reexpedições, dirigindo-se a

JULES JALUZOT & C.ie

T. de S. Nicolau, 102, 1.º andar, esquina da rua Aurea

LISBOA

AVISO

12 A COMMISSÃO da Sociedade Dramatica Civilisadora, faz publico que no dia 2 de Maio proximo, e de accordo com a auctoridade ecclesiastica, terá logar, na egreja do Senhor Jesus da Piedade, a festividade em acção de graças por haver a misericordia divina livrado os elvenses de serem atacados da cholera, para cujo fim se distribuirão os devidos programmas.

A commissão declara ter já em seu poder de donativos recebidos a importancia de 110$000 réis, e que opportunamente serão publicados os nomes dos generosos cavalheiros que têem contribuido de tão bom grado para se levar a effeito esta festividade, que será abrilhantada com fogo de artificio e as competentes bandas de musica.

Declara mais a commissão que foram aggregados a ella, por offerecimento, os srs. Antonio Joaquim Trabuco e José Pedro Coimbra.

Elvas, 22 de Março de 1886.

A commissão,
Antonio Germano Ferreira.
Epiphanio do Rosario Vidigal.
Antonio Joaquim Sanguinho.
Manoel da Conceição de Sant'Anna.
Antonio José d'Almeida.
José Guilherme da Silva Carvalho.
Felizardo da Conceição dos Santos.
Diogo Augusto Namorado.

BARATEZA SEM EGUAL

ALTA NOVIDADE

11 EM CAMISAS, ceroulas, punhos e collarinhos. Grande variedade de preços e qualidades, acabam de chegar á nova loja de pannos do

TELLES

24 — Rua da Sophia — 30

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS

Sociedade anonyma — responsabilidade limitada

CAPITAL 2.400:000$000 RS.

DEPOSITO EM COIMBRA

56 A 62 — RUA DA SOPHIA — 56 A 62

10 ESTE deposito tem um completo fornecimento de todos os productos das duas fabricas d'esta companhia — **Lisbonense e Xabregas** — e concede aos srs. estanqueiros eguaes descontos aos que facultam directamente as fabricas.

NOVIDADE em folha picada, rapé preparado, cigarros muito fortes, cigarrilhas.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e C.ª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e C.ia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em **Paris**, *e em todas as Pharmacias.*

NOVO ESTABELECIMENTO

DE

FAZENDAS BRANCAS

17 — Praça do Commercio — 18

COIMBRA

LOJA DO PINTO

7 NESTE estabelecimento se encontra um bom sortimento de fazendas proprias do seu genero, taes como merinos pretos e de côres, alpacas pretas, chitas largas de bom panno a 80, 90, 100 até 160 réis o metro; grande quantidade de setinetas, gostos novos proprios para verão a 150 réis o metro; chalaria, lenços de seda e algodão, riscados de linho e algodão para camisas, chitas francezas destinadas para camisas, pannos crús, patentes, bretanhas, pannos sarjados, pannos familia e muitas outras fazendas, que tudo vende por preços excessivamente baratos. Tambem tem camisas de chita a 500 e 600 réis cada uma e brancas a 750 réis, ceroulas de panno crú e familia de 240 a 500 réis o par, meias brancas e de côr, e muitas miudezas, taes como rendas, tiras bordadas, nastros indianos, carrinhos, botões, sabonetes, ligas, etc., etc., tudo por preços baratos.

46 — Rua do Visconde da Luz — 52

COIMBRA

6 JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA JUNIOR participa ás suas ex.mas freguezas e ao publico em geral, que continúa com o seu estabelecimento aberto, onde espera a concorrencia de todas as pessoas de suas antigas relações.

Coimbra, 1 d'Abril de 1886.

Repartição de fazenda do concelho capital do districto de Coimbra

Troca de papel sellado e procurações

5 PELA repartição de fazenda do concelho de Coimbra se annuncia que, a troca de papel sellado e procurações das antigas taxas, pelo que se acha actualmente em uso, em virtude da lei de 28 de Julho de 1885, deve começar no cofre da recebedoria d'esta comarca, no dia de hoje, e terminará em 31 de Julho proximo, devendo observar-se:

1.º Que não ha cambio em dinheiro, isto é, pelo papel que se apresentar não se entregará valor correspondente em metal.

2.º Que os individuos que venderem papel com auctorisação legal, assim como os particulares que d'elle se houverem fornecido, poderão receber em troca papel do novo typo, ou estampilhas de sello ou letras selladas, á sua escolha, de maneira que os valores permutados se encontrem na totalidade, quaesquer que sejam as especies preferidas.

Coimbra, 1 d'Abril de 1886.

O escrivão de fazenda,
José Julio d'Almeida.

4 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. José, de Mucella, concelho de Poiares, pretende dar de empreitada no dia 25 d'Abril proximo, por 10 horas da manhã, no adro da egreja parochial, toda a construcção do seu cemiterio. As condições e planta serão presentes no acto da arrematação.

Egreja Nova, 30 de Março de 1886.

O vice-presidente da junta
José Fernandes Coimbra.

SEMPRE BARATO

3 NO ESTABELECIMENTO de João de Castro, antigo largo da Portagem, 231 a 237, vendem-se excellentes merinos pretos pura lã, a preços sem competencia. Mantilhas, chales mantas, e quadrados. Lenços de seda brancos, em côr, satinetes novidade. Magnificos pannos de linho e d'uma só largura, apropriados para lençoes. Ditos d'algodão e sem preparo, de 90 réis e mais preços. Um saldo de lenços de seda em côr para 600 réis. Optimas mantas de seda (laço feito) em preto e côres variadas, para homem, que eram de 600 réis, a 200 e 280 réis. Collarinhos a 50 réis e mais preços. Pares de punhos a 120. Collares de percal com pintinha e riscas, com punhos correspondentes, modelo catita. Sombrinhas de seda nacional, armação elastica a 2$400 réis, e para senhora a 1$600 réis. Camisolas d'algodão nacionaes, com grande reducção de preços.

Muitas outras fazendas por preços resumidos.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstráram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

AO PUBLICO

1 O ABAIXO ASSIGNADO declara aos seus amigos e credores, e ao publico em geral, que em 22 de Março proximo findo, lhe foi requerida e aberta fallencia por D. Elisa Augusta Antunes de Macedo e Santos, d'esta cidade, proprietaria do predio onde o annunciante tem o seu estabelecimento, e tendo a mesma senhora declarado na petição inicial que era voz publica que o annunciante tinha vendido a maior parte de seus bens e os restantes se achavam hypothecados, o abaixo assignado declara que não vendeu nem até hoje tem hypothecado predio algum rustico ou urbano dos que possue, o que facilmente póde ser verificado pela conservatoria da comarca d'Anadia, que é onde o annunciante possue os seus bens immobiliarios; e por isso tal asseveração não é verdadeira.

Coimbra, 1 d'Abril de 1886.

José Francisco Bandeira Junior.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha			Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:030		COIMBRA — TERÇA FEIRA 6 DE ABRIL DE 1886	Anno XXXIX	

CAMINHO DE FERRO PARA A FIGUEIRA

Quando se tratou da construcção da linha da Pampilhosa á Figueira, não foram attendidas as reclamações de Coimbra, parecendo a muitas pessoas que o commercio e a industria d'esta cidade não tinham importancia para influir na directriz d'aquelle caminho de ferro.

As consequencias d'este erro gravissimo são hoje sentidas, não só por Coimbra, mas pela propria companhia, pois que esse caminho, cujo traçado ella determinou, se vê quasi abandonado de passageiros e mercadorias.

Hoje estamos talvez em vesperas de erro semelhante.

Acha-se contratada com a companhia real dos caminhos de ferro, a construcção de uma linha, que partindo de Torres Vedras, e passando nas proximidades de Leiria, se dirija a Alfarellos e á Figueira, bifurcando num ponto ao sul do Mondego.

Este traçado, que sem duvida não era o melhor para estabelecer uma communicação rapida e commoda entre Coimbra e a Figueira da Foz, satisfazia até certo ponto as necessidades do commercio, porque ficariamos tendo uma linha por Alfarellos e Verride, que nos ligaria com a Figueira.

A directriz d'este caminho, afastando-se demasiadamente de Montemór, não era a que devia ser preferida; mas para em tudo se desprezarem os interesses de Coimbra, trata-se de alterar o traçado approvado e fazer a ligação da linha do norte com a de Torres, por meio de um ramal, que partindo de Soure, termine no Bicanho, logar muito ao sul do Mondego.

As consequencias da realisação de tal projecto são faceis de prever, para quem considerar que os passageiros e mercadorias tem de percorrer entre Coimbra e a Figueira, a linha do norte até á estação de Soure, e o ramal do Bicanho e a linha de Torres, na extensão de muitos kilometros, até á Figueira, voltando assim para o lado do norte, depois de terem percorrido muitos kilometros para o sul até Soure.

Contra este verdadeiro attentado aos interesses de Coimbra é necessario que esta cidade se levante como um só homem e que sem distincção de partidos e sem intuitos politicos se represente aos poderes publicos, para que a ligação de Coimbra com a Figueira se faça, attendendo aos interesses d'estas duas cidades, e dos da importante villa de Montemór-o-Velho.

Já é tempo de acabar em Coimbra a costumada indifferença, quando se trata de negocios que lhe dizem respeito.

Se aqui tivesse havido verdadeiro zelo pelos interesses d'esta terra, de certo não nos veriamos hoje nos graves embaraços que resultam da errada directriz dos caminhos de ferro d'esta provincia, factos que tanto prejudicam o commercio e as industrias de Coimbra.

D'esta vez esperamos que se dará nesta cidade um grande exemplo de civismo.

O interesse é de todos, e por isso para todos appellamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGRICULTURA PORTUGUEZA

Em quanto o governo, os deputados e os pares do reino cortam á larga no dinheiro dos contribuintes, estão os agricultores, principalmente dos generos de cereaes, passando por uma grave crise.

Os seus productos tem difficil venda e só por preços diminutissimos, que não cobrem a despeza que com elles se fez. Ao mesmo tempo os salarios dos trabalhadores estão por um preço elevado; e a protecção que se dá aos agricultores é aggravar-lhes constantemente os impostos.

Esta situação é assustadora, e por isso nas principaes terras do paiz se estão convocando reuniões para se resolver sobre os expedientes que convém tomar.

Em Vizeu já houve reunião dos principaes lavradores.

Na cidade de Beja acaba de se publicar o seguinte convite:

Meeting

«São convidados todos os lavradores e mais pessoas interessadas, para um *meeting* que deverá ter logar na cidade de Beja, no domingo 11 do corrente, a fim de se discutir a fórma de representar aos poderes publicos, ácerca da crise agricola por que atravessa o districto de Beja. O local do *meeting* será préviamente annunciado.»

Em Evora trata-se de organisar uma associação agricola, como se vê d'este convite:

Aos lavradores do districto de Evora

«Os abaixo assignados teem a honra de convidar todos os seus collegas, lavradores neste districto, a comparecerem no circulo eborense no dia 11 de Abril proximo, pelas 11 horas da manhã, afim de resolverem sobre a melhor forma da creação d'uma associação agricola neste districto, de harmonia com as ideias expendidas na proclamação da real associação central d'agricultura portugueza de 5 do corrente.

Evora, 27 de Março de 1886.

José Paulo Barahona Carvalho e Mira — Joaquim José de Mattos Fernandes — João Barreiros de Torres Vaz Freire — José Maria do Couto Gançoso — José Antonio d'Oliveira Soares — Miguel José de Mattos Fernandes — Visconde da Esperança.»

Por toda a parte se pensa em reunir os agricultores, para deliberar sobre o melhor modo de atalhar á crise por que estão passando.

Já que o governo e o parlamento desprezam completamente os interesses dos agricultores, torna-se indispensavel que elles cuidem de estudar os meios de remediar uma tão grave situação.

Ao mesmo tempo que em Lisboa se preparam pomposas festas, estão gemendo, nas provincias, todos os cidadãos, que vivem do seu trabalho, na agricultura, no commercio e na industria.

A epocha só vae boa para o numeroso e alto funccionalismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RAPTOS PARLAMENTARES

Continuam activamente os manejos para fazer com que os funccionarios publicos possam deixar de exercer os seus empregos, indo divertir-se para a capital á custa do estado.

Tratámos já por varias vezes do que neste genero se tem praticado, com respeito aos lentes da Universidade; agora, porém, o nosso collega do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, vem revelar os escandalos que no mesmo assumpto se estão pondo em execução, relativamente aos juizes.

Em um artigo, com o titulo de *Raptos parlamentares*, diz o collega:

«Na sessão da camara dos srs. deputados de 24 de Março corrente, fez o sr. Francisco de Castro Mattoso Corte Real uma proposta, para ser aggregado á commissão parlamentar, encarregada de organisar um projecto de lei sobre processo de recrutamento nos tribunaes judiciaes, o sr. Eduardo José Coelho; e tambem para que esta commissão fosse auctorisada a continuar os seus trabalhos no intervallo parlamentar.

Ora o sr. Eduardo José Coelho é juiz de direito na comarca de Beja, e o auctor da proposta juiz da Relação de Lisboa.

O trabalho commettido á commissão não é a feitura de um codigo; o processo judicial do recrutamento é extremamente simples; podemos affirmar, com a certeza de não sermos desmentidos, que é trabalho para um mez.

Conseguintemente o expediente tem por fim raptar ao serviço judicial, no intervallo das sessões da camara, os dois deputados, que são juizes. A comarca de Beja continua a estar privada de juiz effectivo. A Relação de Lisboa funccionará com os juizes que trabalham.

Ainda podemos dar conhecimento de um outro rapto, o do sr. Joaquim Antonio Neves, juiz da 1.ª vara civel de Lisboa. Na sessão da camara de 26 do corrente propoz o sr. deputado Sebastião Centeno que á commissão parlamentar de inquerito sobre emigração fosse aggregado aquelle deputado Joaquim Antonio Neves.

As duas propostas, depois de declaradas urgentes, foram approvadas.

Note-se que são commissões que não trabalham; ou se trabalham, não dão fructos. E o serviço judicial vae sendo abandonado!

Existe ha muitos annos nomeada uma commissão — não é parlamentar — para a revisão da legislação commercial. Esta commissão não se reune desde que foi ministro da justiça o sr. Barros e Sá. Todavia, por pretexto d'ella, estão ausentes do serviço da Universidade os dois professores de Direito, vogaes da dita commissão, os srs. José Adolpho Trony e José Joaquim Fernandes Vaz.

Estes são raptos universitarios. Aquelles prejudicam a regular administração da justiça. Estes prejudicam o ensino, porque, não uma vez, mas muitas, se tem fechado algumas aulas da Faculdade de Direito, por falta de professor para as reger.»

Veja o publico os desaforos que se estão praticando, para facilitar a escandalosa vadiagem dos empregados publicos!

E' por isto que elles querem ser influentes politicos e deputados!

E ainda os eleitores não acabam de os conhecer, e se prestam a votar em tanto especulador!

Note-se bem que em taes escandalos estão perfeitamente de accordo os progressistas e os regeneradores. Não ha entre elles differença alguma.

E no entanto o povo que pague para manter á farta estes exploradores do dinheiro da nação!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A REVOLUÇÃO FRANCEZA

Os revolucionarios não podiam parar. Nas batalhas os esquadrões tambem passam por cima dos feridos: tem só um grito: ávante! Foi este o grito da França, e a revolução opprimida triumphou em toda a parte dos seus inimigos. Os homens de 93 salvaram a revolução, e com ella, a causa do futuro. Nós os filhos do seculo XIX, não devemos ser ingratos amaldiçoando a memoria d'aquelles a quem devemos os beneficios de hoje.

EMYGDIO NAVARRO.

Um digno par do reino, por occasião de se discutir a dotação do principe real e a offerta de 100 contos a el-rei, fez o parallelo entre a monarchia

e a republica, e condemnou severamente a revolução franceza!

Ora condemnar a revolução franceza corresponde a condemnar uma grande parte dos progressos modernos, que d'ella dimanam.

Sem duvida teve excessos essa revolução, sendo um d'elles a execução de Luiz XVI; mas não se podem nem devem apreciar isoladamente esses factos. Cumpre avaliar imparcialmente as causas que os produziram e as circumstancias do tempo em que se praticaram.

Responderá por nós ao digno par, o distincto escriptor o sr. Emygdio Navarro.

Numa serie de brilhantes artigos por elle escriptos, que publicámos no *Conimbricense*, dos mezes de Maio e Junho de 1869, em que o illustrado escriptor analysava o drama do sr. dr. Silva Gayo — *D. Fr. Caetano Brandão* — tratava de apreciar as causas da execução de Luiz XVI.

Sentimos que pela sua extensão, não possamos reproduzir hoje tudo o que desejavamos; mas irá uma parte de um dos notaveis artigos, e concluiremos no seguinte numero d'este jornal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«O crime de 93 é principalmente o cadafalso da realeza, e a proscripção dos partidos vencidos. Venha então a lume o resumo do processo de Luiz XVI, do rei que, segundo o sr. Gayo, se salvou, morrendo como um homem.

Para preparatorio do processo cito uma auctoridade insuspeita: é André Chenier:

Rois! colosses d'orgueil, en délices noyés,
Ouvrez les yeux, hâtez-vous. Vous voyez
Quel tourbillon divin de vengeances prochaines
S'avance vers vous. Croyez-moi,
Prévenez l'ouragan et vos chutes certaines,
Aux nations déguisez mieux vos chaînes;
Allégez leur le poids d'un roi.

A voz de André Chénier era a voz de um propheta, e com a historia veremos o que a realeza fez para evitar os raios da tempestade.

Ainda a citação de outra auctoridade insuspeita: o conde de Lauraguais. Antes da abertura dos *estados geraes*, em 1787, Lauraguais escrevia a Luiz XVI: — «*Le seul moyen d'éviter une révolution quelconque, est d'en faire une. Le seul moyen d'empêcher une destruction totale, est de passer à la constitution d'Angleterre.*» — Era a mesma prophecia; e, como se vê, o constitucionalismo de Lafayette não era conselho novo para a côrte de Luiz XVI. Lauraguais teve em resposta este indecente calembourg: — *Qu'avez vous appris en Angleterre? Sire, j'ai appris à penser... Les chevaux*, respondeu o rei. Veremos a recompensa que Lafayette recebeu pela sua dedicação, e se o constitucionalismo era possivel com uma realeza, herdeira das tradições despoticas do mais despota dos reis.

As dissipações da realeza, e a resistencia opposta pelos parlamentos á sancção d'essas dissipações, obrigou Luiz XVI a convocar os estados da nação. O povo esqueceu a oppressão tyrannica de Luiz XIV, e as saturnaes da regencia, e o reinado dissoluto e faustoso das Dubarry e das Polignac, e victoriou aquelle que era o representante de todos estes erros, de todas estas oppressões, porque a convocação dos estados parecia querer significar no monarcha a intenção de parar no caminho dos desconcertos. O povo applaudiu pelo futuro, e perdoou Calonne, e perdoou todo o passado.

Reunem-se os estados geraes; o terceiro estado quer a verificação dos poderes em commum, e o voto por cabeça; a côrte oppõe-se, porque sustenta a distincção das ordens e a conservação dos privilegios. O terceiro estado, forte com o seu direito, constitue-se em assembleia nacional; o rei manda fechar a sala das sessões. O terceiro estado reune-se no jogo da bolla, e jura não se separar antes de dar uma constituição á França: o rei declara nullas as deliberações do terceiro estado, limita a sua acção á votação do imposto de que precisava, e manda-lhe intimar a ordem de dissolução. Os representantes da nação continuam no seu posto; o rei chama tropas mercenarias, e despede os ministros populares. Paris insurreciona-se; o povo é acutilado desapiedadamente, e a metralha da Bastilha ceifa milhares de vidas. O canhão trovejara em nome do rei; e todavia o rei apresentou-se ás portas de Paris, recebeu o laço tricolor das mãos de Bailly, e o povo applaudiu.... e perdoou.

Veiu a hora da extincção dos privilegios, e o povo applaudiu o monarcha e chamou-lhe o *restaurador da liberdade franceza*. O rei quiz mostrar que cedera á coacção, e intenta fugir para Metz; a evasão mallogra-se; o rei chama novas tropas estrangeiras para esmagar a assembleia nacional, e num jantar de côrte, offerecido aos officiaes d'essas tropas, o laço nacional é calcado aos pés, e substituido pelo symbolo da realeza absoluta. O rei recusa-se a acceitar a declaração dos direitos do homem. Paris esfomeado dirige-se a Versailles para receber as migalhas dos banquetes que a realeza dava aos soldados estrangeiros; trava-se luta, e homens e mulheres e creanças caem varados pelas balas dos mercenarios, que faziam fogo em nome do rei. Não obstante, Lafayette apparece á janella com o rei e com a rainha, beija-lhes a mão em signal de submissão, e o povo applaudiu... e perdoou.

A camarilha de Luiz XVI emigrara; e o rei tentou de novo fugir para Peronne. A evasão indicava que o rei não sanccionava de coração os decretos populares, e todavia o povo condemnou os cumplices da evasão, e nem sequer mostrou reparar no principal culpado. O rei, no *Campo de Marte* e em presença dos federados nacionaes jurou ser fiel á nação, e pouco tempo decorrido intentou de novo evadir-se. O povo, apesar das ameaças da Europa, e dos perigos da emigração, perdoou de novo ao rei que queria ir juntar-se aos inimigos da patria. Forma-se uma colligação geral contra a França; a emigração regularisa-se em Worms e Coblentz, sob a direcção dos parentes do rei; os exercitos estrangeiros aproximam-se das fronteiras, e o rei tenta pela quarta vez a fuga para se reunir aos inimigos da patria, deixando um manifesto, em que condemnava como subversivos todos os actos emanados do poder nacional. Luiz XVI é capturado; o povo reunido no *Campo de Marte* é metralhado por pedir a destituição do monarcha perjuro. Apesar d'isto, Barnave, os Lameth e os seus amigos servem de medianeiros, levam Luiz XVI a acceitar a constituição, e o povo applaudiu... e perdoou.

Os despotas estrangeiros reuniram-se em Pilnitz e proclamaram como propria a causa de Luiz XVI; era a luta dos reis contra os povos. Os irmãos e parentes do rei protestam contra a acceitação da constituição, tendo-a como forçada; a emigração arma-se e augmenta; declara-se a guerra; o duque de Brunswick chama os soldados do absolutismo á pilhagem da França; o rei recusa a sua sancção aos decretos para repressão da emigração, e despede os ministros populares, quando as primeiras derrotas tornavam mais necessario o accordo entre o povo e o monarcha. A onda popular começou então a subir; cantava-se o *ça ira*, e gritava-se *abaixo o veto*; o povo peticionou contra a inacção do exercito, invadiu o paço real e reclamou a sancção dos decretos; o rei resistiu. E todavia o rei consentiu em pôr na cabeça um *bonnet rouge*, e o povo applaudiu... e perdoou.

Os exercitos estrangeiros invadem a França, a guerra civil rebenta, e os inimigos da revolução inscrevem na bandeira o nome do rei. Proclama-se a restauração do passado feita pela metralha e pelas bayonetas. E então o povo agita-se, o povo conhece que os seus repetidos perdões nada produziram. É então que se levanta Vergniaud, e que num impeto de colera justissima exclama:

«*O roi! qui sans doute avez cru, avec le tyran Lysandre, que la verité ne valait pas mieux que le mensonge, et qu'il fallait amuser les hommes par des serments comme on amuse des enfants avec des osselets; qui n'avez feint d'aimer les lois que pour conserver la puissance qui vous servirait à les braver, la constitution que pour qu'elle ne vous précipitât du trône, où vous aviez besoin de rester pour la détruire; pensez-vous nous abuser par d'hypocrites protestations?*»

Era um grito de colera, mas de colera justa. O rei era perjuro; o rei abusava do poder que a constituição lhe confiara, servindo-se d'elle para destruir essa mesma constituição, e para favorecer a invasão começada pelos inimigos da patria. Devia o povo curvar-se diante do prejurio? Devia acatar a obra da traição? Devia assistir impassivel ao assassinio da liberdade nacional?

O povo não se curvou diante do perjuro. Fez bem, porque não pugnava só por si; pugnava pelo futuro de todas as nações, e o futuro da humanidade vale alguma coisa mais que as perfidias de um rei. O povo insurgiu-se; viu Luiz XVI, usando contra a nação dos poderes que a nação lhe confiara, e cercado no seu palacio de tropas estrangeiras e de soldados da nobreza: eram tropas congeneres d'aquellas que acabavam de invadir a França. O rei entregava a defeza da sua pessoa aos inimigos da patria! Um tal rei não podia ser o chefe da nação. As Tulherias foram assaltadas; os nobres e os mercenarios fizeram um fogo mortifero sobre o povo, que deixou no logar do combate milhares de victimas. Os reis constitucionaes devem elevar os seus thronos sobre o amor do seu povo, e Luiz XVI levantava-o sobre uma pilha immensa de cadaveres!

Ainda não é tudo. O povo triumphou da metralha e da fuzilaria dos *suissos*, e penetrou nas Tulherias. Foi então anarchista, porque o exasperava o morticinio dos seus irmãos. A victoria tem os seus delirios. Despedaçou tudo o que apanhou ás mãos, porque tudo tinha servido á realeza. Foi nobre no seu delirio, porque não se aproveitou dos despojos dos vencidos. Não saqueou; destruiu. E, destruindo, encontrou um armario de ferro, e dentro d'esse armario as contas dos enormes desperdicios da realeza, e as provas da sua cumplicidade com a emigração que levantara o pendão da guerra civil e com os estrangeiros que estavam pondo a França a ferro e sangue! O rei estendia os braços aos inimigos da patria e mandava metralhar o seu povo!

(Concluir-se-ha).

EMYGDIO NAVARRO.

PROTESTO

Abaixo publicamos uma carta que nos dirigiram os srs. Joaquim Fernandes, Manoel Maria de Castro Leão e Francisco Pereira Marques, negociantes d'esta cidade, em que protestam contra a sua prisão, e outros factos arbitrarios que com elles se praticaram.

Acompanham a referida carta com uma certidão do commissariado de policia, a fim de justificarem o seu protesto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense* — Tendo nós sido aleivosamente accusados de havermos, na madrugada de 30 de Março findo, apagado um candieiro da illuminação publica na rua do Visconde da Luz, chegando alguns *conscienciosos jornalistas*, a dizer que nos nos entretinhamos no *innocente* divertimento de *apagar e quebrar* candieiros da illuminação publica, tomamos a liberdade de pedir a v. o obsequio de publicar no seu acreditado *Conimbricense*, o documento que lhe enviamos, pelo qual se demonstra a falsidade d'essa accusação.

E para que a nossa dignidade não possa medir-se com a baba peçonhenta dos calumniadores de officio, acrescentaremos mais:

1.º Que não podiamos ser presos, como fomos, arbitrariamente, contra o disposto no artigo 59.º do regulamento geral dos corpos de policia, por delictos que não commettemos.

2.º Que muito menos podiamos ser, como effectivamente fomos, mettidos num calabouço immundo e repellente, e tornados incommunicaveis, como só é costume praticar-se para com os maiores malfeitores.

3.º Que ainda menos se podia proceder, como se procedeu, contra o ultimo dos signatarios, sendo-lhe tirados na 2.ª esquadra de policia civil, o relogio, bolsa de prata com dinheiro e chaves, inclusivamente a de sua casa, como se fosse algum salteador de estrada.

4.º Que da mesma forma não podiamos ser remettidos para o poder judicial, sem que o sr. commissario de policia interino, dr. Sousa Bastos, procedesse ao respectivo auto de investigação; devendo nós, em abono da verdade, dizer que pelo meritissimo juiz de direito fomos immediatamente postos em liberdade, depois de proceder aos devidos interrogatorios.

Agora o publico que aprecie do modo como se procedeu para comnosco e das arbitrariedades de que fomos victimas por parte d'uma policia mal educada, que nesse momento tinha á sua frente um homem de quem jámais poderemos esquecer as *attenções* que nos dispensou.

Somos, sr. redactor, com a mais respeitosa consideração

De v. etc.

Joaquim Fernandes.
Manoel Maria de Castro Leão.
Francisco Pereira Marques.

Ex.mo sr. commissario de policia do districto de Coimbra. — Dizem Joaquim Fernandes, Manoel Maria de Castro Leão e Francisco Pereira Marques, negociantes e moradores na rua de Ferreira Borges, d'esta cidade, que para mostrar onde lhes convier, precisam que se lhes passe por certidão, se nesse commissariado existe alguma multa contra qualquer d'elles, por terem apagado algum candieiro da illuminação publica, na rua do Visconde da Luz, na madrugada do dia 30 do mez ultimo, ou mesmo em outra qualquer occasião e localidade; por isso — P. a v. ex.ª se digne mandar passar-lh'a nos termos requeridos. — E R. M. — Coimbra, 2 de Abril de 1886. — *Joaquim Fernandes — Manoel Maria de Castro Leão — Francisco Pereira Marques.*

Passe do que constar — *A. S. Moncada.*

José Narciso Simões, escrivão do commissariado de policia civil do districto de Coimbra, etc.

Em virtude do despacho retro, certifico que revendo o livro de registo dos autos por transgressões de posturas municipaes, d'elle não consta que os requerentes, Joaquim Fernandes, Manoel Maria de Castro Leão e Francisco Pereira Marques, negociantes e moradores na rua de Ferreira Borges, fossem autoados por terem apagado qualquer candieiro da illuminação publica.

E por verdade fiz passar a presente que assigno.

Coimbra, secretaria do commissariado de policia civil, 4 de Abril de 1886.

José Narciso Simões.

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra — Os preços dos generos neste mercado de Coimbra são actualmente os seguintes:

Trigo tremez 550 — Dito branco 560 — Milho branco 280 — Dito amarello 290 — Feijão vermelho 510 — Dito branco da terra 420 — Dito da marinha 460 — Dito rajado 300 — Dito frade 330 — Favas 380 — Cevada 220.

Todos estes preços correspondem ao antigo alqueire de Coimbra, que é de 13 litros.

Batatas, 15 kilos, 260 — Azeite, o decalitro, 1$230 réis.

Tem enfraquecido o preço do milho, em virtude do pouco consumo d'este cereal e de ser grande a abundancia na ultima colheita.

O menor consumo provem de ter sido o milho substituido na classe media pelo trigo americano, que tambem prejudica o trigo portuguez.

É opinião dos entendidos que este anno será egualmente abundante, porque o tempo vae favorecendo as terras altas.

De tudo isto resulta o esperar-se que o milho ainda baixe mais alguma cousa.

O feijão de todas as qualidades tambem tem baixado, porque cessou de todo a exportação para o Brasil, unico paiz que dava algum consumo a este producto.

Associação Commercial de Coimbra — Hontem á noute reuniu-se a assembleia geral da Associação Commercial d'esta cidade, sob a presidencia do sr. Antonio José Dantas Guimarães, negociante e proprietario.

Resolveu-se representar immediatamente contra a projectada alteração no caminho de ferro, na communicação entre esta cidade e a Figueira, pela qual é gravemente prejudicada Coimbra.

Ficou encarregado o sr. Antonio Rodrigues Pinto, negociante e proprietario, de ir a Lisboa apresentar a representação da Associação Commercial.

O Atheneu Popular — Proseguem as conferencias nesta sympathica associação. Esta regularidade, que não é muito vulgar, faz muita honra ao Atheneu.

No domingo foi conferente o muito illustrado artista o sr. Adelino Veiga, que em um discurso, com phrase agradavel e fluente, demonstrou brilhantemente as vantagens da instrucção.

Deu o proprio sr. Adelino Veiga na sua conferencia, como artista que é, sem estudos alguns officiaes, um dos mais evidentes documentos, não só da utilidade e vantagens da instrucção, mas do que póde a força de vontade.

Bispo conde — Chegou a Lisboa o sr. bispo conde, regressando da sua viagem a Roma.

Sabemos que s. ex.ª chega a esta cidade de Coimbra, na quinta feira, no comboyo da tarde.

Beneficio — No proximo domingo, das 4 horas e meia da tarde em diante irá tocar ao Jardim Botanico a musica do regimento 23, em beneficio do infeliz artista, Manoel Martins, vulgo Manoel da Alta, morador na travessa de S. Pedro, n.º 15, o qual ha muito tempo se acha impossibilitado de trabalhar.

Missa — No domingo começou a haver na capellinha do Senhor Jesus do Arnado, missa resada, pelas 6 e meia horas da manhã, continuando a celebrar-se alli todos os domingos e dias sanctificados pelas 6 horas.

Foi resolução de alguns cavalheiros, que promoveram pelos seus visinhos uma subscripção, recebida por todos com muito agrado.

Visitante — Acha-se nesta cidade, no hotel dos Caminhos de Ferro, o sr. conselheiro Mathias de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, antigo lente da Faculdade de Philosophia, e nosso ministro em Roma.

A Voz do Artista — O nosso collega d'esta cidade, da *Voz do Artista*, entrou no 2.º anno da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os parabens.

Emprestimo — A commissão executiva da junta geral d'este districto foi auctorisada a realisar com a companhia geral do credito predial portuguez, um novo emprestimo de 27 contos, amortisavel em 60 annos, ao juro de 5 por cento ao anno, e com exclusiva applicação ás obras da cadeia penitenciaria.

Despacho — O sr. José Victor Xavier da Silva Freire, segundo sargento do regimento de caçadores n.º 4, foi nomeado bedel da Faculdade de Mathematica, por tempo de um anno, nos termos da lei de 26 de Junho de 1883 e regulamento de 27 de Agosto de 1881.

Orthographia portugueza — O nosso illustrado amigo o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz acaba de publicar a 4.ª edição da sua muito acreditada *Orthographia portugueza*. No logar competente vae o respectivo annuncio.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Pedro, filho de Manoel do Amaral e Maria do Rosario, de Coimbra, de 1 mez, fallecido no dia 30 de Março.

Evangelina, filha de Miguel Rodrigues e Maria d'Assumpção, de Coimbra, de 13 mezes, fallecida no dia 31.

Anna da Conceição, filha de Domingos Parracho e Rosa Evora, de Lavos, de 34 annos, fallecida no dia 1 de Abril.

Amelia, filha de José Raphael dos Santos e Maria do Carmo Leite, de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 2.

Maria da Conceição, filha de Manoel Taborda e Anna Taborda, de Coimbra, de 60 annos, fallecida no dia 2.

João Rocha, filho de Miguel Rocha e Maria da Conceição, de Coimbra, de 10 mezes, fallecido no dia 2.

Maria dos Santos, filha de pae incognito e Rosaria dos Santos, de Nobalinhos, de 70 annos, fallecida no dia 2.

Lucinda, filha de Joaquim Barreira e Maria Candida, de Santa Clara, de 15 mezes, fallecida no dia 2.

Fortunata Augusta de Jesus, filha de paes incognitos, de Aldeia das Dez, de 52 annos, fallecida no dia 2.

Maria Joaquina, filha de pae incognito, e Anna da Conceição, de Coimbra, de 4 annos, fallecida no dia 3.

Antonio, filho de pae incognito e Maria Florinda da Conceição Ferreira, de Coimbra, de 6 mezes, fallecido no dia 3.

Bernardo Ramos, filho de José Pedro e Thomazia Rita, de Coimbra, de 35 annos, fallecido no dia 3.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:715.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Explicações ao publico, a proposito do incidente occorrido entre o ex.mo e rev.mo bispo conde e a Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra, pelo dr. Manoel de Azevedo Araujo e Gama.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1886.»

— «*Sociedade Philantropico-Academica de Coimbra — Relatorio e contas da gerencia de 1885 a 1886, comprehendendo o periodo de 10 de Janeiro de 1885 até ao fim de Fevereiro de 1886.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1886.»

— «*Gastão Tissandier — Os heroes do trabalho.* — Fasciculo n.º 13.

«Porto — Alcino Aranha & C.ª, editores — 1886.»

— «*Victor Hugo — Os miseraveis, edição portuense illustrada* — Fasciculos n.os 24, 25, 26 e 27.

«Porto — Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor — 1886.»

Camara dos deputados — Na sessão de hontem concluiu-se a discussão da lei de meios, e foi approvada.

Em seguida entrou em discussão e foi approvado o projecto de lei auctorisando o governo a adoptar as medidas sanitarias que se tornassem necessarias para obstar á introducção da cholera no nosso paiz.

Meeting na Covilhã — A commissão que foi a Lisboa a fim de obter que o caminho de ferro da Beira Baixa toque naquella importante cidade fabril, deu conta dos seus trabalhos, ante-hontem num imponente comicio, a que concorreu tudo quanto a Covilhã tem de distincto.

Foi nomeada uma grande commissão para receber os engenheiros que alli vão fazer o estudo.

Reducção de juros — Foi reduzido o juro da divida fluctuante a 4 por cento para letras a 3 mezes, a 4 e meio por cento para as letras a 6 mezes, e a 5 por cento para as de 9 mezes.

Eleições em Hespanha — *Madrid, 4* — Em Madrid ficaram eleitos deputados 5 candidatos ministeriaes, Salmeron, republicano, e um conservador. Os srs. Romero Robledo e Lopez Dominguez foram derrotados.

Em Barcelona sairam eleitos 3 deputados ministeriaes e 2 conservadores.

Os resultados das eleições nas provincias não alteram os prognosticos telegraphados na segunda feira passada.

Madrid, 5 — Não se confirma o revez do sr. Emilio Castellar.

Continuação d'analyse, leal e franca, da sentença anomala, contradictoria e absurda, publicada no dia 4 do corrente, no tribunal d'Oliveira do Hospital

Ficamos, na segunda correspondencia anterior a esta, no segundo dos quatro ultimos *attendendos*, e no ponto da indecorosa inversão — que crêmos importar crime — e feia occultação das palavras mais substanciaes da resposta dos peritos da segunda vistoria, e o segundo quesito do juiz.

Agora vamos explicar, e mostrar, á illustrada opinião publica, os motivos proximos, de tal procedimento.

Já sabemos que toda a base — espuma de mau sabão — da originalissima sentença é, como nella se lê «para se não dar ao auctor «a faculdade de, a seu bem praser, *(sic)* es«colher o predio visinho por onde haja de «abrir a serventia, de modo a não dar azo a «satisfação, meramente de caprichos e riva«lidades.»

E tambem não ignoramos, que para poder haver escolha, era necessariamente preciso mais d'um sitio por onde a serventia podesse passar. D'outro modo não podia havel-a, porque num só, não se póde escolher.

Mas o auctor provou, plenamente, até á evidencia, como os autos mostram, com testemunhas de probidade, maiores de toda a excepção; e com a segunda vistoria, e que foi tão simples e clara, como se segue:

1.º quesito do auctor — «O lagar do sup«plicante tem alguma communicação de carro «com a via publica, sem ser a que se abriu «temporariamente para a conducção dos ma«teriaes, na construcção do mesmo lagar?» «2.º Em caso affirmativo, por onde?»

Respostas — «Que o lagar do auctor, não «tem communicação de carro com a via pu«blica: e que mesmo, a servidão temporaria «a que se refere o quesito, não está em com«municação immediata com o lagar, porque «não póde um carro de bois chegar á porta «do lagar, em razão de se interpôr um gran«de penhasco em despenhadeiro.» «Ao 2.º — Está prejudicado pela resposta «anterior.»

Que não ha outro sitio de communicação de carro do lagar com a via publica, senão por onde é requerida a servidão por tempo illimitado; e que é exactamente a temporaria, que foi aberta para conducção dos materiaes. Logo o sr. juiz, que já tinha na sua alta mente o risco da sentença, que era julgar a acção improcedente e não provada, para não dar ao auctor a faculdade de escolher o predio visinho para a servidão; e não é homem que recue diante das maiores.... difficuldades; não teve remedio senão tentar, se podia achar uma tangente, isto é, ao menos a possibilidade de communicação por outro sitio, sem expropriação. Em taes apertos, tirou do farnel o seu quesito «para que lado «está a porta do lagar do auctor; e por esse «lado terá o mesmo communicação com a via «publica, ou possibilidade de a ter sem ex«propriação?»

Resposta: «Que a porta da entrada do «lagar está voltada ao noroeste; por este lado «não tem communicação immediata com a «via publica, nem de pé nem de carro; pois «que, como já disseram, na resposta ao que«sito anterior, do recinto fronteiro ao lagar, «segue o caminho de pé a que tambem, na «mesma resposta se referiram; e que não é «possivel a communicação de carro com a «via publica, pelo dito caminho, sem haver «expropriação para alargal-o, e sem além «d'isso se construir um pontão na ribeira, no «sitio onde já existiu outro.»

E como viu a sua imaginaria possibilidade de communicação, sem expropriação, completamente esmagada pela resposta dos peritos; está claro, que para a pôr ao serviço da sua concepção, havia de invertel-a, transtornal-a e occultar as terriveis palavras «que «não era possivel sem expropriação!!!! Como effectivamente fez.

D'outro modo, e no campo da verdade, a pasmosa concepção abortava logo..... E nem admira que assim procedesse; porque, por um lado, se repetisse a verdade, aniquilava o seu castellinho fragil de globulos saboniarios; e por outro estremeceu diante da palavra expropriação, que tinha de principiar — já se sabe, depois da competente sentença, que não fosse vasada no molde da incomparavel do sr. juiz — para o alargamento do caminho de pé, que passa junto, mesmo rente do moinho de cereaes de duas rodas que alli tem o bacharel Manoel José da Silveira, irmão do réu, pela destruição d'esse mesmo moinho, cuja expropriação, além do mais, custava centos de mil réis: o moinho é de maior valor do que o lagar, e não era avaliado num vintem, ou quando muito num antigo pataco de rendimento annual, como o foi a insignificante nesga de somenos mato no nobre predio do réu, e especie de *noli me tangere* — para o sr. juiz, que o não quer escolhido para por lá passar a servidão, para não dar azo a satisfação de caprichos e rivalidades... (Se fosse redactor de bulas diria para não dar occasião a peccar).

O sr. juiz diz mal do caminho requerido pelo auctor — pouco falta para nomear um tutor a este — e por um triz que não negou, que por elle fossem conduzidos os materiaes para a construcção do lagar, ou mesmo que este não está alli, nem tem traves, pesos, nem pia e galga, etc., etc.

O sr. juiz, como explica v. ex.ª no penultimo dos seus attendendos, o ficar a servidão que requeri, reservada para quando houvesse necessidade d'ella para a conducção de materiaes, ao abrigo do artigo 2314 do codigo civil?!!! Era para eu ter sempre continuadas demandas? Ou para o lagar ficar eternamente sem trabalhar; como aconteceu no anno proximo passado, em consequencia do seu despacho de 14 de Dezembro ultimo, que mandou archivar o exame de corpo de delicto — que ordenou ao juiz ordinario aqui de Sandomil — pelo facto criminoso de o mesmo réu, na questão, haver usurpado e destruido o unico caminho publico pelo qual era conduzida a azeitona para defronte do lagar, sendo conduzida d'aquelle ponto ás costas d'homens; notando, que os peritos avaliaram o prejuiso para a reconstrucção do caminho em 12$000 réis, e que não avaliavam o prejuiso do publico e dos visinhos, que mais o frequentavam, por ser esse excessivo e não estarem habilitados; e que juraram tres testemunhas que o delinquente se apropriou indevidamente do caminho, mettendo-lhe em todo o alveo uma grande levada d'agua, e atravessando-o com um enorme paradão, ficando o caminho aniquilado completamente......

E quer o publico saber o fundamento da tal archivação?... Foi por pertencer o processo ao tribunal civel!!!! Isto ha de ser tratado opportunamente.... Mas devemos confessar, que tal despacho concorda em genero — de rectidão — numero, e caso com a sentença. Fecha-se ao meu pobre lagar um caminho com o despacho; e tapa-se o outro com a sentença!!!!....

Tudo maravilhoso!!!...

Ó sr. juiz, deixemos o despacho para mais tarde....

Mas olhe que a sentença nada fica devendo áquelle; é uma peça de truz.... É verdade que já alguem muito competente lhe chamou um verdadeiro desastre na carreira da magistratura.... E que qualquer homem que, por outros meios, podesse obter quatro batatas por dia, quando reflectisse bem nella devia demittir-se.....

A ovação que se seguiu tambem é lisonjeira....

Não me esqueça dizer ao sr. juiz uma coisa, que creio já não ignora, qual é, que na noite do memoravel dia 4 do corrente, a philarmonica do Farrapo, cá de Sandomil, correu toda a noite esta rua da Corredoira, onde é esta humilde casa, estrondeando com zabumba, foguetes, tiros d'espingardas e de morteiros, e em grandes algazarras, davam vivas ao sr. juiz e ao sr. Mogarro, e morras ao dono d'esta casa (sic)....

Pareceu, realmente, uma infame provocação...

Sandomil, 21 de Março de 1886.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

Nunca, minhas senhoras, vos foram prodigalisadas tantas homenagens, tantas seducções, tanto bem estar, e no entretanto a vossa cabeça pende, a anemia empallidece as vossas faces e enfraquece os vossos membros. Uma excitação nervosa exaggerada é a causa de todas essas desordens. Para que cesse, tomae depois de cada refeição um copinho de calix de *Vinho Toni nutritivo de Defresne*, contendo a Peptona ou carne assimilavel que alimenta os musculos, o phosphato de ferro hematico que constitue os globulos vermelhos do sangue. Pelo emprego do *Vinho Toni nutritivo de Defresne* o appetite volta devorador, as carnes enrijam e o espirito retoma a sua vivacidade.

Monte-pio Conimbricense

AVISO

18 POR ordem do ex.mo sr. presidente é convocada a assembléa geral a reunir em sessão ordinaria no dia 11 de Abril de 1886, pelas 11 horas da manhã, na casa da Associação dos Artistas.

Ordem dos trabalhos: — Apresentação do parecer da commissão revisora de contas, e eleições dos corpos gerentes.

O secretario da assembléa geral,
Pedro Cardoso.

PENITENCIARIA DISTRICTAL E COMARCÃ DE COIMBRA

17 FAZ-SE publico que no dia 29 do corrente, até ás 12 horas da manhã, na secretaria do governo civil d'esta cidade, se receberão propostas em carta fechada para os seguintes fornecimentos:

1.º—114 apparelhos de ferro de chamada para cellulas de prisão.

2.º—34 portas de madeira de Flandres para cellulas (sem postigo).

53 portas de madeira de Flandres para cellulas (com postigo e espreitador).

3.º—744m2,80 de soalho de madeira de pitch-pine.

882m2,80 de fasquiado em tectos.

4.º—40mc,00 de pozzolana dos Açores.

As condições para as presentes empreitadas, estarão patentes no acto da arrematação, e podem desde já ser examinadas no local das obras em todos os dias não sanctificados, das 9 horas da manhã, até ás 4 da tarde.

Governo civil de Coimbra, 1 de Abril de 1886.

O governador civil,
Julio Lourenço Pinto.



DEFRESNE

Com Peptona. *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte natural e completo.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, Paris.

E todas as Pharmacias

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS

17—Praça do Commercio—18

COIMBRA

LOJA DO PINTO

15 NESTE estabelecimento se encontra um bom sortimento de fazendas proprias do seu genero, taes como merinos pretos e de côres, alpacas pretas, chitas largas de bom panno a 80, 90, 100 até 160 réis o metro; grande quantidade de setinetas, gostos novos proprios para verão a 150 réis o metro; chalaria, lenços de seda e algodão, riscados de linho e algodão para camisas, chitas francezas destinadas para camisas, pannos crús, patentes, bretanhas, pannos sarjados, pannos familia e muitas outras fazendas, que tudo vende por preços excessivamente baratos. Tambem tem camisas de chita a 500 e 600 réis cada uma e brancas a 750 réis, ceroulas de panno crú e familia de 240 a 500 réis o par, meias brancas e de côr, e muitas miudezas, taes como rendas, tiras bordadas, nastros indiaros, carrinhos, botões, sabonetes, ligas, etc., etc., tudo por preços baratos.

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS

Sociedade anonyma — responsabilidade limitada

CAPITAL 2.400:000$000 RS.

DEPOSITO EM COIMBRA

56 A 62—RUA DA SOPHIA—56 A 62

14 ESTE deposito tem um completo fornecimento de todos os productos das duas fabricas d'esta companhia — Lisbonense e Xabregas — e concede aos srs. estanqueiros eguaes descontos aos que facultam directamente as fabricas.

NOVIDADE em folha picada, rapé preparado, cigarros muito fortes, cigarrilhas.



Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

Divisão Florestal do Norte

12 FAZ-SE publico que no dia 8 d'Abril proximo, pela 1 hora da tarde, na administração do concelho de Coimbra, terá logar a arrematação em hasta publica para a venda de 250 pinheiros, que se acham marcados no pinhal nacional de Vil de Mattos, sendo a base da licitação 1$200 réis por metro cubico.

As condições estão patentes na referida administração do concelho e na secretaria d'esta divisão, na Figueira.

Figueira, 30 de Março de 1886.

O sub-chefe
Joaquim Ferreira Raya.

RESUMO DE ORTHOGRAPHIA PORTUGUEZA

Approvado pelo conselho superior de instrucção publica, para uso dos alumnos das escolas de instrucção primaria e dos que se dedicam ao commercio, por Luiz Adelino Lopes da Cruz, professor de calligraphia e de orthographia portugueza (actualmente leccionando estas disciplinas na cidade do Porto):

4.ª edição

Vende-se na livraria do sr. José Corrêa d'Almeida, rua da Sophia.

Preço 100 réis

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

AOS AGRICULTORES

9 A LEGITIMA batata chardron; novo remessa acaba de chegar á mercearia da rua do Cego, n.os 1 a 7.

BARATEZA SEM EGUAL

ALTA NOVIDADE

8 EM CAMISAS, ceroulas, punhos e collarinhos. Grande variedade de preços e qualidades, acabam de chegar á nova loja de pannos do

TELLES

24—Rua da Sophia—30

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1840 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º **O Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º **Os Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as gragêas, pilulas e pós. É recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose**, faz apparecer e regularisa as regras, suspende **as flôres brancas**, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

AGRADECIMENTO

6 A DIRECÇÃO do Gremio dos empregados no commercio e industria de Coimbra, agradece a todas as pessoas que contribuiram para que o resultado em beneficio do mesmo Gremio, no dia 24 de Fevereiro ultimo, fosse o seguinte:

Receita	146$340
Despeza	78$900
Saldo a favor	67$440

Coimbra, 31 de Março de 1886.

O presidente,
Albano Gomes Paes.
O secretario,
Abilio José Marques.

MANTEIGA NACIONAL

5 FEITA nos suburbios d'esta cidade, em pães de 125 grammas, muito superior á estrangeira. Vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

3 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

COIMBRA CASA LISBONENSE

2 GRANDE sortimento de merinos e armures pretos para vestido.

Mantilhas de seda de 1$300, 1$400, 1$500, 1$600, 1$800, 2$000 réis e mais preços.

Vesites, casacos e chapeus para senhora.

Sombrinhas modernas para senhora.

Grande sortimento de tapetes e cortinados.

Ha um saldo de lenços de malha que se vendem por preços baratos a 360 réis.

1 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva é encontrado todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no seu consultorio, rua de Ferreira Borges, n.º 39, 1.º andar—Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:031		COIMBRA — SABBADO 10 DE ABRIL DE 1886	Anno XXXIX	

A Covilhã e o caminho de ferro

Agita-se actualmente uma questão importantissima para a industrial cidade da Covilhã. Esta questão dirime-se perante o paiz, entre o governo e a companhia real dos caminhos de ferro.

Nas directrizes dos caminhos de ferro em Portugal, não se tem attendido aos verdadeiros interesses do paiz e á justiça devida ás diversas localidades. As influencias nefastas é que quasi tudo tem dominado.

A cidade da Covilhã, essa terra que entre nós é um dos maiores e mais activos centros do trabalho, está como que isolada; e agora que se trata de construir o caminho de ferro da Beira Baixa, pretende-se praticar o enorme attentado de continuar a deixal-a no isolamento do paiz, a que tanto equivale não ter vias faceis de communicação.

Então exige-se que a nação faça avultados sacrificios para ter caminhos de ferro, e hão de elles ficar afastados das povoações mais laboriosas e que com esses caminhos mais podiam utilisar?

Não interessa o estado com a prosperidade d'essas povoações? Não ficam ellas assim nas condições de melhor pagarem os tributos que lhes são impostos?

Coimbra já tem sido victima de semelhantes injustiças, e agora quer-se praticar o mesmo para com a Covilhã.

Essa laboriosissima cidade está, porém, activamente reclamando pelos direitos que lhe competem. Organisam-se commissões, realisam-se reuniões populares, e tudo alli é vida e animação.

A este respeito nos communica da Covilhã um nosso amigo o seguinte:

«Hoje a Covilhã está toda uma para exigir o cumprimento da lei que obriga a directriz da linha ferrea da Beira Baixa a aproximar-se d'este importante centro de trabalho.

A companhia concessionaria, ou antes o syndicato a quem ella cedeu o contracto, pretende fazer a construcção pela margem esquerda do Zezere, a 8 kilometros de distancia. A Covilhã pretende que se construa a linha pela margem direita d'aquelle rio, vindo a passar á distancia de dois kilometros, ou menos ainda.

Ha um projecto neste sentido e segundo um calculo feito por um dos engenheiros mais qualificados do paiz (Pedro Ignacio Lopes) feito em face dos projectos (tres) e dos respectivos orçamentos, a differença no percurso é de 3 kilometros e no dispendio é de 270 contos.

Não vale a pena por esta relativa insignificancia servir uma terra cujo numero annual de negocios ascende a *dezenas de mil contos?*

A uma terra que a final é a unica em toda a linha, que tem vida propria pelo seu commercio e industria?

O governo actual parece ter boa vontade de obedecer aos bons principios de justiça e de economia publica nesta questão, pois que já mandou fazer os estudos definitivos da variante que pedimos.

Esperam-se ámanhã os engenheiros Perfeito de Magalhães e Antunes Navarro.

Estão-lhes preparados festejos enthusiasticos.

Nós agora só receâmos principalmente a caballa dos interesses occultos, que assoberbam a justiça, a economia e os interesses do publico.»

É tal a justiça da Covilhã na sua exigencia do caminho de ferro que, apezar de estarmos costumados a ver praticar neste paiz toda a qualidade de erros e despropositos, não duvidamos que aquelle importantissimo centro fabril consiga as suas communicações pelo caminho de ferro.

Seria a maior das iniquidades deixar abandonada á sua sorte uma terra afamada pelo seu amor ao trabalho e pelas suas acreditadissimas industrias, como é a Covilhã.

Pois hão de fazer-se caminhos de ferro, sem que elles utilisem ás povoações mais dignas de os terem?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANIFESTAÇÃO POPULAR

Já depois de composto o artigo antecedente soubemos que haviam chegado á Covilhã os engenheiros, que por ordem do governo alli vão estudar a variante do caminho de ferro da Beira Baixa, que pedira aquella cidade.

Os engenheiros foram recebidos no meio de um enthusiasmo indescriptivel dos habitantes da Covilhã.

Foram esperados por um concurso innumeravel de povo e cinco musicas, sendo por todos acompanhados até á casa do sr. commendador Pessoa, onde se hospedaram.

Subiram ao ar mais de 10:000 foguetes e queimaram-se 3:000 archotes.

Levantaram-se numerosos e enthusiasticos vivas.

Os engenheiros, das janellas da casa onde se hospedaram agradeceram, muito penhorados, aquella manifestação.

A cidade da Covilhã é, na verdade, muito digna, por todos os motivos, de obter o que reclama.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Folgamos de ver que as diversas corporações de Coimbra não se tornam indifferentes aos graves prejuizos que se preparam a esta cidade, no chamado caminho de ferro de Torres.

O conselho administrativo da Associação dos Artistas acaba de dirigir ao governo uma representação, em que pugna energicamente pelos interesses d'esta terra.

Já era tempo de cessar o deploravel abandono a que se tem deixado os interesses de Coimbra, a ponto de se tolerarem os attentados que em seu grave prejuizo se tem praticado, principalmente levando-se para a Pampilhosa o caminho de ferro da Beira.

Veja a cidade de Coimbra o louvavel exemplo que lhe está dando a laboriosa cidade da Covilhã.

Quando se trata do interesse d'aquella importante terra, não querem saber os seus habitantes de divergencias pessoaes ou partidarias. Unem-se todos, e sem duvida hão de ver coroados dos melhores resultados os seus briosos esforços.

Faça Coimbra o mesmo, e obterá tudo aquillo a que tem indisputavel direito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PARLAMENTO

Na quinta feira foram encerradas as camaras.

Agora podem os *paes da patria* descançar das suas grandes fadigas.

Muito tem que lhes agradecer o paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INAUDITO ESCANDALO

Querem os nossos leitores saber quantos são os deputados que, em grande parte, para poderem evadir-se ao exercicio dos seus cargos, ficam pertencendo ás fantasticas commissões — de inquerito ácerca da crise cerealifera — de inquerito sobre a administração das provincias ultramarinas — de rever a legislação do recrutamento militar — e ácerca da emigração?

Vejam se advinham!

Pois são nada menos de **62!!**

Então é para este resultado que o povo se presta a eleger quem lhe mandam os governos, ou os mandões politicos?

Digam-nos que ha a esperar de uma tão torpe e escandalosa devassidão, tanto dos regeneradores, como dos progressistas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FABULAS DE LA FONTAINE

O muito popular e acreditado editor o sr. David Corazzi, não descança nas suas escolhidas publicações.

Ainda antes de terminar algumas que traz entre mãos começou já a publicar a esplendida edição das *Fabulas de la Fontaine.*

Estas *Fabulas* são illustradas por Gustavo Doré, contendo cerca de 600 gravuras (84 composições de pagina inteira, 247 gravuras grandes, e 220 vinhetas.

O texto em portuguez é devido aos insignes poetas Bocage, Filinto Elysio, Curvo Semmedo, Costa e Silva e Couto Guerreiro, e aos mais notaveis poetas contemporaneos de Portugal e Brazil.

Será a obra acompanhada de estudos criticos pelos srs. Pinheiro Chagas, Ramalho Ortigão e Theophilo Braga.

Constará de 2 volumes de 500 paginas, edição de luxo, feita em Paris, sob a direcção dos srs. Eduardo Garrido e Marianno Pina.

Será dividida em 50 fasciculos aproximadamente, publicados nos dias 10 e 25 de cada mez, e a preço de 200 réis.

Temos presente o primeiro fasciculo, pelo qual se vê que não são encarecidos os elogios que a esta magnifica obra se fazem nos prospectos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A REVOLUÇÃO FRANCEZA

(CONCLUSÃO)

Foi então que Lafayette quiz salvar o rei e a realeza. Inutil dedicação! O constitucionalismo de Lafayette não era novo: a nação tinha-o offerecido ao seu rei, e durante quatro annos o rei não fizera senão attentar contra a constituição, e a nação perdoara sempre. Devia o povo ainda perdoar? Devia consentir na conservação de um poder que só contra o povo era usado? Seria uma loucura; seria um suicidio. A experiencia estava feita, e o povo tinha-a comprado por muito sangue. Não se apagam assim as tradições. Luiz XVI era o successor de Luiz XIV. *L'état c'est moi.* Ou tudo ou nada, disse a realeza de França; ou se o não disse, fallaram assim por ella os soberanos estrangeiros, que adoptaram como propria a sua causa, e os emigrados que atearam a guerra civil em seu nome. E o povo, collocado fatalmente entre o *tudo* e *nada*, não hesitou e respondeu á realeza:—Nada! E respondeu bem. Quem fez a republica foi o absolutismo. O povo propoz uma transacção; o absolutismo offereceu-lhe um dilemma. Condemnaremos o povo de 93 porque escolheu a liberdade?

Lafayette sacrificou toda a sua popularidade para salvar a realeza; quiz luctar contra o povo, quiz luctar contra a fatalidade, e

teve de ceder na lucta. Emigrou. Como lhe pagou a realeza os seus serviços? Aferrolhando-o nas masmorras de Magdebourg e de Olmutz, onde esteve gemendo em mil tormentos até que a espada de Bonaparte talhou em Campo-Formio a ordem do seu livramento. A revolução para defender a liberdade matou velhos, mulheres e creanças; e a releza para vingar-se das humilhações soffridas, pagou com a tortura os serviços d'aquelles, que procuraram amparal-a nos dias da desgraça. Se ella assim era vencida, o que não seria vencedora! A nobreza é inexoravel; e as restaurações são implacaveis; é da historia. A sombra de Lafayette e o espectro do marechal Ney podem responder aos accusadores de 93.

Luiz XVI foi condemnado á morte. Á Europa colligada em nome do direito divino respondeu a França sopeando a realeza pela justiça do povo. Luiz XVI morreu como um homem, sem tremer; devia ser facil para o representante de uma casta de guerreiros morrer como um homem, numa epocha em que os filhos do povo opprimido sabiam morrer como heroes. Morreu, mas não salvou a sua memoria da macula das traições e perfidias, a que o arrastaram os seus conselheiros e a tibieza do seu caracter. Morreu, mas não salvou a sua causa, nem o seu direito, porque o povo, fazendo cahir aos seus pés a cabeça de um rei, mostrou que acima dos reis se levanta a justiça dos povos.

Depois da morte de Luiz XVI veiu a morte de Maria Antoinette. A reacção era egual á aggressão. Vieram ainda as proscripções dos partidos. Mas não se condemnem os homens de 93! O patriotismo e o amor da liberdade teve as suas febres; condemnemos aquelles que as provocaram. A revolução viase invadida pelo norte, pelo sul e pelo oriente; tinha a guerra civil no sul e no occidente; os seus exercitos soffriam derrotas; estava dentro de um circulo de ferro e fogo. Veiu então a febre, o delirio, a vertigem do odio, a loucura do heroismo. E neste torvelinho de paixões violentas, mas grandiosas, mas elevadas, como podiam os homens de 93 discutir placidamente a justiça dos accusados, e as sentenças dos partidos? O mar tambem ás vezes se ergue furioso e alastra as praias com destroços produzidos pela sua furia; a tempestade ruge nos céus e arraza collinas e cidades; o vulcão espalha a sua lava pela cratera incandescente, e semeia em roda a dessolação e a morte. Se os elementos, que obedecem a Deus, desvairam, porque seremos inexoraveis contra 93, contra aquelle occeano de odio, contra aquella tempestade de patriotismo, contra aquelle vulcão da liberdade, que só ás paixões dos homens obedecia?

Os revolucionarios não podiam parar. Nas batalhas os esquadrões tambem passam por cima dos feridos: tem só um grito: avante! Foi este o grito da França, e a revolução opprimida triumphou em toda a parte dos seus inimigos. Os homens de 93 salvaram a revolução, e com ella, a causa do futuro. Nós os filhos do seculo XIX, não devemos ser ingratos amaldiçoando a memoria d'aquelles a quem devemos os beneficios de hoje.

EMYGDIO NAVARRO.

COMMUNICADO

Sr. redactor. — Lendo em o seu muito acreditado jornal o *Conimbricense*, n.º 4030, de 6 do corrente, uma carta firmada pelos srs. Joaquim Fernandes, Manoel Maria de Castro Leão e Francisco Pereira Marques, negociantes d'esta cidade, sob a epigraphe — *Protesto* — d'ella se deprehende que os assignatarios querem publicamente demonstrar, que foram indevidamente presos e remettidos ao poder judicial, pelo facto de não terem apagado candieiro algum da illuminação publica, como provam pela minha certidão tambem publicada no fim da carta referida.

Não sendo meu intuito responder á carta d'aquelles cavalheiros, mas sim esclarecer o publico da verdade dos factos, por isso vou descrever a occorrencia tal qual se deu e consta da respectiva parte policial.

Na noite do dia 30 do proximo mez findo, andando o guarda n.º 13 d'este corpo de policia de serviço na rua de Ferreira Borges, no quarto da 1 ás 5 da manhã, presenciou que, da loja Castro Leão sahira, pela 1 e ½ horas da madrugada, um grupo de individuos em direcção á rua do Visconde da Luz, cantando em altas vozes.

Algum tempo depois presenciou o referido guarda, que um dos do grupo, subindo por um dos candieiros da illuminação publica, o apagára, motivo por que correu ao local e perguntando qual d'elles é que tinha apagado o candieiro, todos negaram o facto.

Vendo o guarda que se iam retirando os individuos que formavam aquelle grupo, sem que podesse cumprir com os seus deveres, agarrou um d'elles para lhe dizer o nome d'aquelle que tinha commettido a transgressão.

Deu isto em resultado agarrarem-se, uns ao guarda, outros ao preso, e puchando uns para um lado e outros para o outro, a fim de lh'o poderem tirar, o conseguiram, rasgando o capote ao guarda e fazendo outras aggressões.

Vendo-se então o policia desembaraçado, pediu auxilio apitando, e em acto continuo os individuos que alli se achavam, fugiram desordenadamente, em vista de tal alarme.

Sendo seguidos pelos guardas que immediatamente alli compareceram, apenas poderam conseguir a captura de Joaquim Fernandes, Francisco Pereira Marques e Manoel Maria Castro Leão, todos negociantes d'esta cidade, dando este ultimo uma bofetada na cara do guarda n.º 13, quando iam em caminho da esquadra.

Depois de se acharem na esquadra um dos presos declarou á policia, que um dos do grupo apagara o candieiro, mas que não fôra nenhum d'elles, mas sim o sr. José Braga, morador na rua das Azeiteiras.

Em vista de tal declaração um dos policias tratou de levantar o respectivo auto de transgressão e avisar o transgressor para pagamento da multa (que foi paga em 1 do corrente).

Logo que foi lida a participação da policia e apresentado o capote rasgado se resolveu, que pelas aggressões feitas a um agente da auctoridade, fossem immediatamente remettidos os presos ao poder judicial, independentemente de quaesquer outras averiguações, que por ventura se tivessem de fazer.

Por este facto fui eu em pessoa á 2.ª esquadra para acompanhar ao tribunal os dois presos que alli se achavam, os quaes não encontrei em incommunicabilidade, mas sim no cavaco com um individuo que os tinha ido alli visitar.

Vê-se pois claramente que não foram nem podiam ser presos pelo facto de um dos do grupo, onde se achavam os srs. Joaquim Fernandes, Manoel Maria Castro Leão e Francisco Pereira Marques, ter apagado um candieiro da illuminação publica, mas sim pelo crime das aggressões que commetteram a um agente da auctoridade publica, no exercicio das suas funcções, e a hora tão adiantada da noite, que não compareceram, no local do delicto, pessoas que presenciassem os factos e que d'elles podessem testemunhar. Foram estes os motivos inarbitrarios da captura.

Fazendo publica esta occorrencia cumpro, não só com o dever de lealdade do meu cargo, mas com a minha propria consciencia.

Coimbra, 7 de Abril de 1886.

José Narciso Simões,
Escrivão do commissariado.

NECROLOGIO

Pagou, emfim, á morte o seu tributo,
a que sujeito é, todo o que nasce;
seriam nossas lagrimas de fructo,
se ella com chorar resuscitasse.

Se com lagrimas e votivas preces podesse alguem livrar-se de bater com a face no tumulo, decididamente não teriamos agora a lamentar a perda de mais uma preciosa existencia, que na epoca mais vigorosa da vida, se submergiu na insondavel voragem da eternidade, involvida na procelosa onda d'um mar immenso de crueis soffrimentos e dolorosas agonias.

Uma tormentosa e pertinaz doença refractaria a todos os palliativos que tem descoberto e inventado, a que chamam arte de curar, marasmou, na consumpção mais flageladora, a ex.ma sr.ª D. Maria da Natividade Figueiredo de Moura Portugal, que na esperançosa e illusoria edade de 23 annos, terminou a triste romaria da vida, no solar paterno de S. Gião, pelas 9 horas da manhã, d'hontem, 3 do corrente.

Pelos dois ultimos appellidos da illustre finada, a quem adornavam as mais eximias qualidades e elevados sentimentos, que em tão nova edade se podem possuir, comprehende-se logo, que se não allivia de pesadissimo lucto, uma das familias mais distinctas de toda a Beira Alta, a do nosso particular amigo o ex.mo sr. Joaquim Homem de Moura Portugal, que ainda não enxugou as lagrimas pela sentidissima falta de sua idolatrada e dignissima irmã, para já ter que soluçar a pugentissima e cruciante magua de nunca mais ver a sua estremecida neta, a quem fazia as vezes d'extremosissimo pae.

É, realmente, um pavoroso penar, sem allivio nem conforto, em que se debate tão estimavel familia, e em que não podem deixar de tomar parte as suas numerosas relações, que todas lhe são devedoras das mais obrigantes e obsequiosas finezas que esmeradamente sabe dispensar, no trato mais fino e cavalheiroso, que jámais poderá ser excedido.

Pela nossa parte e para que o nosso silencio não seja mais pesado que a pedra tumular, d'aqui — lastimando-nos de não poder fazel-o pessoalmente — enviamos ao nosso dilecto amigo e a toda a sua ex.ma familia, os nossos sentidissimos pezames.

Sandomil, 4 d'Abril de 1886.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

NOTICIARIO

Bispo conde — Na quinta feira de tarde chegou a esta cidade o sr. bispo conde de regresso de sua viagem a Roma.

Na estação do caminho de ferro era s. ex.ª esperado por um grande concurso de cidadãos de todas as classes. Foram tocar á sua chegada as duas philarmonicas d'esta cidade, subindo ao ar muitas girandolas de foguetes, e repicando os sinos das differentes egrejas.

Da estação até á sé cathedral foi o prelado acompanhado por grande numero de cavalheiros em trens, formando um extenso prestito.

Na sé era immensa a concurrencia do povo.

Depois que fez a sua oração, junto do altar mór, emquanto o côro cantava o *Ecce sacerdos magnus*, desceu o prelado para a ultima cadeira capitular, junto á têa, e ahi fez um discurso, cujos pontos principaes foram os seguintes: — Mostrar a sua satisfação por se ver outra vez no meio dos seus queridos diocesanos — agradecer-lhes o brilhantissimo acolhimento que lhe faziam — informal-os dos obsequios e attenções que recebeu do santo padre, e transmittir-lhes a benção apostolica que elle lhes mandava, em testemunho de consideração pelos sentimentos de religião e piedade de que sabia serem elles dotados.

Em seguida cantou-se um solemne *Te-Deum*, a grande instrumental.

Fazia a guarda de honra no largo da Feira o regimento de infanteria 23, com a sua banda marcial.

Á noute foi s. ex.ª comprimentado pela philarmonica *Conimbricense* e banda marcial do regimento 23, que tocaram no pateo do paço episcopal muitas peças do seu reportorio, com assistencia de muito povo, e subindo ao ar muitas girandolas de foguetes.

Sabemos que na estação de Pombal, onde foram d'esta cidade esperar s. ex.ª muitos clerigos e outros cavalheiros, foi o illustre prelado comprimentado por grande numero de ecclesiasticos e outros cidadãos importantes d'aquella villa e das circumvisinhanças, tocando alli uma philarmonica e subindo ao ar muitos foguetes.

Eguaes obsequios recebeu s. ex.ª nas estações de Soure e Formoselha.

Homenagem — Como já dissemos tem estado nesta cidade o sr. dr. Julio da Gama Pinto, *privat-docentem* da Faculdade de Medicina da Universidade de Heidelberg, onde fez um curso de ophtalmologia.

Na quarta feira foi uma commissão, composta de dois membros de cada uma das faculdades da nossa Universidade, comprimentar este distincto professor; e na quinta feira foi outra commissão, especialmente composta de estudantes da Faculdade de Medicina, tambem endereçar-lhe os seus comprimentos.

A commissão geral das Faculdades prepara um rico album para offertar ao nosso illustre compatriota.

Theatro de D. Luiz — Hoje sabbado e ámanhã domingo, a companhia dramatica portugueza, sob a direcção do actor Manoel Maria Soares, dará as duas unicas representações da applaudida lenda, de grande espectaculo, em 5 actos e 7 quadros, ornada de coros, transformações e visualidades, original do fallecido conego Francisco Soares Franco — *Santa Isabel, rainha de Portugal.*

Concurso — Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 8 do corrente, o logar de bedel da Faculdade de Direito, com o ordenado de 240$000 réis.

Despachos — Em relação a este districto fizeram-se ultimamente os seguintes despachos:

José Maria Ferreira Lima, nomeado administrador substituto do concelho de Poiares, ficando sem effeito o decreto que o nomeara para identico logar em Arganil.

João Correia de Mendonça Taborda, foi declarado sem effeito o decreto que o exonerou de administrador substituto do concelho de Arganil.

Bacharel Pedro Ferreira dos Santos, nomeado administrador do concelho de Taboa.

Custodio Maria Pereira de Sousa, nomeado administrador substituto do concelho da Figueira da Foz.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Exame da arte typographica, feito na imprensa Progresso, em 3 de Abril de 1886, por Adelino dos Santos Costa.*

«Coimbra — 1886.»

— «*Guilherme Gama — Prosas simples — Impressões e paysagens.*

«Porto — Magalhães & Moniz, editores — 1886.»

— «*Educação infantil — Leituras elementares — Introducção do novo livro de leitura, por João Diniz — Edição illustrada.*

«Porto — Magalhães & Moniz, editores — Largo dos Loyos, 12.»

— «*Portugal antigo e moderno, por Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal.* (Continuado pelo sr. abbade de Miragaya, Pedro A. Ferreira) — Fasciculo 202.

«Lisboa — Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão — 1886.»

— «*Camillo Castello Branco — Seroens de S. Miguel de Seide — V.*

«Porto — Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor — 1886.»

— «*Rodrigues de Freitas e Joaquim Ferreira Moutinho — O cambio do Brazil. Collecção de artigos publicados no Commercio do Porto, agora revistos por seus auctores.*

«Porto — Typographia do Commercio do Porto — 1886.»

— «*Dois benemeritos — O dr. Constantino Cumano e José Maria d'Assis, por Manoel Velloso Armelin Junior.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1886.»

— «*A Estrella de Nazareth, lendas e tradições da Terra Santa sobre a Santissima Virgem Maria. Extraidas dos sagrados livros e dos principaes escriptos dos auctores catholicos, Fleury, Orsini, Géramb, Poujoulat, Mislin, D'Herbelot, Bonault, Astolfi, Médard, De Barry, Chateaubriand, Lamartine, etc., etc. Por D. Luiz Garcia Luna. Traducção de A. M. Bello, com approvação do ex.mo cardeal bispo do Porto. — Quinto e ultimo volume, illustrado com gravuras de pagina.*

«Porto — Bibliotheca Malheiro, rua da Picaria, 85 a 87 — 1886.»

— «*Diccionario de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto.* — Caderneta n.º 26.

«Porto — Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores — 1886.

Laranjas dos Açores — Desde 1 de Novembro de 1885 até 5 de Março ultimo, exportaram-se da ilha de S. Miguel para Inglaterra, 116:608 malotes de laranja.

Jazigo de cobre e prata — Noticiam de Mirandella que fora descoberto entre aquella villa e Romeu, a distancia de uns 50 metros da estrada real, um abundante jazigo de cobre e prata, em cuja exploração já se acha empregado numeroso pessoal.

Foi o sr. José Pegado, de Travanca, o descobridor da mina.

Emigração — No vapor *Kronprinz*, emigraram 429 individuos da Madeira para Santos.

Cholera morbus — *Veneza*, 8. — Manifestou-se a cholera entre os soldados da guarnição de Padua. Do dia 1 para cá tem havido 7 casos, sendo alguns fataes.

ANNUNCIOS

AOS VITICULTORES

20 BASILIO AUGUSTO XAVIER DE ANDRADE tem para vender enxofre moido de 1.ª qualidade, que mandou vir directamente.

Preço 500 réis cada 15 kilos, em saccas de 60 a 75 kilos.

Rua de Ferreira Borges, 83 a 91

AGRADECIMENTO

19 JOSÉ GOMES RIBEIRO e sua familia, vendo hoje completamente restabelecida sua filha Palmyra, a quem em Janeiro ultimo succedeu um lamentavel desastre, não podendo esquecer as innumeras provas de deferencia e estima com que o honraram em tão cruel lance os cavalheiros, que o distinguem com as suas relações, vem por este meio, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, agradecer penhoradissimo as finezas que recebeu, protestando a todos o seu indelevel reconhecimento.

E não podendo deixar de especialisar os ex.mos srs. drs. José Antonio de Sousa Nazareth e Vicente Augusto Ferreira da Rocha, medicos assistentes, bem como os ex.mos srs. dr. Lourenço d'Almeida Azevedo e conselheiro Fernando de Mello, dignos pares do reino, que todos soccorreram a pobre enferma com o maior carinho e os maximos extremos de dedicação, assim como os ex.mos srs. José Maria Dantas Pimenta, dignissimo agronomo d'este districto, Antonio José Dantas Guimarães e Manoel Gonçalves Pereira Guimarães e suas familias, pelos assignalados serviços que lhes prestaram, tanto na occasião do desastre como posteriormente; pede que lhes relevem o publicar-lhes aqui seus nomes, garantindo-lhes que é impagavel o credito de gratidão que s. ex.as abriram no seu coração de pae.

Resta-lhes ainda accentuar o seu reconhecimento áquelles membros da imprensa do paiz que se interessaram pelo restabelecimento da pobre e infeliz creança.

Coimbra, 31 de Março de 1886.

NA MERCEARIA CENTRAL
DE
SOUSA LEMOS
41 — Ferreira Borges — 47

18 HA UM magnifico sortido d'amendoas, de Lisboa e francezas, de recente fabrico e de magnifica qualidade.

Está a despacho na alfandega de Lisboa uma linda collecção de cartonagem.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Licor depurativo vegetal iodado
DO
MEDICO QUINTELLA

Vamos hoje encetar uma serie de publicações, em que apresentaremos as numerosas experiencias feitas nos hospitaes publicos com este notavel medicamento e diversos attestados de medicos e doentes particulares, que provam a sua efficacia em todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, como póde ver-se em folheto que se dá *gratis* neste deposito.

Publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria da Misericordia

Tabella n.º 33, cama n.º 22 — Joanna Caldeira, filho de José Caldeira e de Maria da Conceição, natural do Marco de Canavezes, solteira, com 29 annos de edade. Entrou para o hospital em 18 de Março de 1880.

DIAGNOSTICO: *Impetigo syphilitico*. Esta doença de pelle occupava a maior parte do corpo da doente, tendo a séde principal nos membros, rosto e couro cabelludo. Esteve em tratamento ordinario até 30 de Maio de 1880.

No dia 31 entrou em uso do *Depurativo vegetal*.

OBSERVAÇÕES — Dia 2 de Julho: A erupção pustulosa parece ter estacionado; manifestam-se effeitos purgativos, acompanhados de ligeiras dores no ventre.

Dia 5: As novas pustulas vão murchando, as crustas das antigas principiam a destacar-se, os effeitos purgativos continuam.

Dia 8: Não teem apparecido mais pustulas; ha bastante appetite.

Dia 10: Continúa a descamação.

Dia 13: Cahiram todas as crustas das mãos; a descamação é quasi completa em toda a superficie da pelle, menos na cabeça, e só naquellas pustulas que se haviam manifestado mais tarde.

Dia 15: Continúa a descamação, inclusivè na cabeça.

Dia 19: Parou com o *Depurativo vegetal*, tendo ordem para no dia seguinte tomar um banho geral.

Dia 21: Obteve alta, achando-se curada, tendo estado *vinte e dois dias* em uso do *Depurativo vegetal*.

Deposito em Coimbra na pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

COIMBRA
CASA LISBONENSE

15 GRANDE sortimento de merinos e armures pretos para vestido.

Mantilhas de seda de 1$300, 1$400, 1$500, 1$600, 1$800, 2$000 réis e mais preços.

Vesites, casacos e chapeus para senhora.

Sombrinhas modernas para senhora.

Grande sortimento de tapetes e cortinados.

Ha um saldo de lenços de malha que se vendem por preços baratos a 360 réis.

Companhia Geral de Credito Predial Portuguez

14 SÃO PREVENIDOS os srs. accionistas d'esta companhia, que a começar do dia 10 do corrente mez em diante lhes serão satisfeitos 5 % sobre o capital realisado de 22$500 réis por cada acção que possuirem, como complemento do dividendo de 8 %, votado em assembléia geral de 31 de Março do corrente anno, relativo ao exercicio do anno de 1885.

Este pagamento terá logar na séde da companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Os impressos para os recibos encontram-se na mesma companhia.

E em Coimbra, em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, se pagam os mesmos dividendos.

Lisboa, 3 d'Abril de 1886.

O governador,
Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

EDITAL

13 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que, durante o proximo mez de Maio, terá logar nas officinas de pesos e medidas d'este concelho o afilamento ordinario de todos os instrumentos de pesar e medir. E previne assim todos os chefes de estabelecimentos, e emfim quaesquer pessoas que façam uso de balanças, pesos e medidas, para serviço de commercio ou industria, a fim de que o afilamento se faça regularmente, sem que tenha logar a applicação das penas da lei.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 8 de Abril de 1886.

O vice-presidente,
Luiz Pereira da Costa.

Confraria do Santissimo Sacramento e Senhora do Rosario de Castello Viegas

12 NO dia 2 de Maio do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, tem de proceder-se na respectiva secretaria á arrematação da empreitada da obra do forramento e telhado da capella mór e á alvenaria do adro e assentamento das grades.

As condições acham-se desde já na sachristia da referida egreja, onde podem ser examinadas.

Só serão admittidos lanços aos individuos que depositarem 10$000 réis, antes da abertura da praça.

O escrivão,
Antonio Luiz da Piedade.

Historia da revolução portugueza de 1820

11 COM OS RETRATOS dos homens notaveis, e brindes aos assignantes, dividida em fasciculos de 64 paginas, a 240 réis cada fasciculo.

Recebem-se assignaturas na livraria Academica de J. Melchiades — Coimbra.

10 NESTA redacção se diz quem achou hontem nesta cidade um brinco de ouro. Entrega-se pagando a importancia d'este annuncio.

Quereis ver o que ha de mais chic em cartonagens?

9 VINDE ao estabelecimento de José Tavares da Costa e ahi encontrareis um importante e variadissimo sortimento de cartonagens, recebidas directamente de Paris, de gostos finissimos — *ultima novidade* — que se vendem por preços muito resumidos.

Egualmente recebeu uma completa variedade de amendoa franceza e de Lisboa, que se torna muito recommendavel pela sua magnifica qualidade.

176 — *Rua de Ferreira Borges*
Em frente da Ponte, 2 a 8

COIMBRA

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

8 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

ORGANISTA

7 OFFERECE-SE um para a proxima semana santa. A quem convier, carta a A. C., rua da Fabrica, 19, 2.º, em Aveiro.

AO COMMERCIO

6 UMA PESSOA com algumas habilitações de escripta póde dispôr de 4 a 6 horas diarias. Carta a esta redacção com as iniciaes V. L. M.

VINHO e XAROPE de DUSART
com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e C.ª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em **Paris**, e em todas as *Pharmacias*.

Tribunal commercial de Coimbra

MASSA FALLIDA

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

DA

VARZEA DE GOES

ARREMATAÇÃO—(1.º annuncio)

3 PERANTE o juiz presidente d'este tribunal hão de vender-se no dia 18 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, os bens pertencentes á indicada massa, que não tiveram lançador na primeira praça, e são os seguintes:

Freguezia da Varzea de Goes

Uma fabrica de fiação, tecidos e moagem de cereaes, com motores hydraulico e de vapor, sita na Fonte do Souto. Compõe-se do edificio da fabrica com tres pavimentos, casa da machina e respectivos logradouros, e comprehende os differentes objectos, accessorios da mesma fabrica. Tudo foi avaliado em 8:000$000 réis, e vae á praça em 4:000$000 réis;

Umas casas com passadiço e suas pertenças, no logar da Varzea Grande, avaliadas em 450$000 réis, e vão á praça em 225$000 réis;

Uma casa com um andar e uma sala, no logar da Varzea Grande, avaliada em réis 200$000, e vae á praça em 100$000 réis;

Umas casas de sobrado com loja, um andar, aguas furtadas e quintal, no sitio do Adro, do mesmo logar, avaliadas em réis 3:000$000, e vão á praça em 1:500$000 réis;

Duas casas pegadas, sendo uma terrea e outra solhada, com um forno e telheiro, no mesmo sitio do Adro, avaliadas em 800$000 réis, e vão á praça em 400$000 réis;

Umas casas em construcção com quintal, tambem na Varzea Grande e sitio do Adro, avaliadas em 650$000 réis, e vão á praça em 325$000 réis;

Umas casas com seu quintal, onde está estabelecida a escola, no mesmo logar, avaliadas em 1:000$000 réis, e vão á praça em 500$000 réis;

Umas casas com eira e quintal, e metade d'um pateo, d'um palheiro e d'um telheiro, no sitio do Fundo da Rua, do logar da Varzea Grande, avaliadas em 300$000 réis, e vão á praça em 150$000 réis;

Uma terra de rega com oliveiras e uma casa de sobrado e loja, denominada a Trovisqueira, avaliada em 1:200$000 réis, e vae á praça em 600$000 réis, constando que parte d'este predio está onerada com um foro annual de 82l,8 de milho e uma gallinha, a Albino Henriques Cortez, das Tulhas d'Alvares;

Nove oliveiras em terreno inculto, no sitio da Roda, avaliadas em 5$000 réis, e vão á praça em 2$500 réis;

Tres oliveiras no sitio do Fundo da Quelha, avaliadas em 1$000 réis, e vão á praça em 500 réis;

Uma terra de rega com oliveiras e mais arvores, no sitio dos Zurzaes, avaliada em 9$000 réis, e vae á praça em 4$500 réis;

Uma porção de terreno inculto com oliveiras, sobreiros e carvalhos, no sitio do Caneiro ou Zurzaes, avaliada em 23$000 réis, e vae á praça em 11$500 réis;

Uma oliveira aos Poldrões, avaliada em 1$000 réis, e vae á praça em 500 réis;

Duas oliveiras no Barroco da Varzea Pequena, em terra de José Balão, avaliadas em 2$000 réis, e vão á praça em 1$000 réis;

Quinze oliveiras em logradouros communs, no sitio do Verdoso, avaliadas em 6$000 réis, e vão á praça em 3$000 réis;

Cento e dezenove oliveiras nos logradouros da Telhada, avaliadas em 47$600 réis, e vão á praça em 23$800 réis;

Dezenove oliveiras e seu terreno, sitas ás Almas da Telhada, da parte de baixo e de cima da estrada, avaliadas em 11$800 réis, e vão á praça em 5$900 réis;

Um olival no sitio dos Tocos, avaliado em 200$000 réis, e vae á praça em 100$000 réis;

Um olival com vinte e cinco pés d'oliveiras, no mesmo sitio, avaliado em 30$000 réis, e vae á praça em 15$000 réis;

Um olival no sitio do Tojal, limite de Campello, avaliado em 10$000 réis, e vae á praça em 5$000 réis;

Dez oliveiras e seu terreno, na Barroca do Cotado, avaliadas em 4$500 réis, e vão á praça em 2$250 réis;

Uma oliveira no mesmo sitio, em terra de José Simões, avaliada em 1$200 réis, e vae á praça em 600 réis;

Vinte e cinco oliveiras no sitio de Campello, em terra de Antonio Lopes, avaliadas em 27$000 réis, e vão á praça em 13$500 réis;

Treze oliveiras no sitio de Campellinho, em terra de José Pedroso, avaliadas em 13$600 réis, e vão á praça em 6$800 réis;

Vinte e oito oliveiras e seu terreno, no sitio do Valle d'Oleiras, avaliadas em 22$500 réis, e vão á praça em 11$250 réis;

Quatro e meia oliveiras no mesmo sitio, em terra de José Pedroso, avaliadas em réis 9$000, e vão á praça em 4$500 réis;

Dezesete oliveiras, no mesmo sitio, em terra dos herdeiros de Maria Neves, avaliadas em 40$000 réis, e vão á praça em réis 20$000;

Uma porção de tanchas no Barroco das Borras, em logradouros communs, avaliadas em 4$000 réis, e vão á praça em 2$000 réis;

Doze oliveiras, em logradouros communs, no mesmo sitio, avaliadas em 1$800 réis, e vão á praça em 900 réis;

Duas oliveiras á borda da estrada de Campello, avaliadas em 500 réis, e vão á praça em 250 réis;

Treze oliveiras em baldio, no sitio do Valle da Lapa, avaliadas em 6$500 réis, e vão á praça em 3$250 réis;

Um olival no mesmo sitio, avaliado em 60$000 réis, e vae á praça em 30$000 réis;

Oito oliveiras e seu terreno, no Valle do Coiro, junto ás casas de João Rodrigues, avaliadas em 8$000 réis, e vão á praça em 4$000 réis;

Uma terra de milho com algumas oliveiras, no sitio do Quatorze, avaliada em réis 220$000, e vae á praça em 110$000 réis;

Uma terra de rega com oliveiras, um sobreiro e mais arvores, denominada o Pousio, no limite da Murtinheira, avaliada em réis 300$000, e vae á praça em 150$000 réis;

Uma sorte de terra de milho no mesmo sitio, avaliada em 50$000 réis, e vae á praça em 25$000 réis;

Dezenove oliveiras com sua terra, sitas á estrada da Roda, avaliadas em 14$000 réis, e vão á praça em 7$000 réis;

Cinco oliveiras no sitio da Laranjeira da Roda, avaliadas em 5$000 réis, e vão á praça em 2$500 réis;

Seis oliveiras no sitio da Partilha, avaliadas em 1$000 réis, e vão á praça em 500 réis;

Sete oliveiras, uma carvalha e uma outra oliveira que era da confraria, no sitio da Foz de Baixo e Fundo da Quelha, avaliadas em 2$000 réis, e vão á praça em 1$000 réis;

Sete oliveiras, uma carvalha e um pinheiro, no sitio do Valle do Pinheiro, avaliadas em 5$000 réis, e vão á praça em 2$500 réis;

Uma sorte de terra com dois castanheiros, na Murtinheira, avaliada em 1$000 réis, e vae á praça em 500 réis;

Uma sorte de terra de milho proximo á Trovisqueira, avaliada em 10$000 réis, e vae á praça em 5$000 réis;

Vinte e seis oliveiras no sitio da Carreira do Carpido, avaliadas em 12$000 réis, e vão á praça em 6$000 réis;

Doze oliveiras no sitio da Costa do Terreiro, avaliadas em 12$000 réis, e vão á praça em 6$000 réis;

Dezoito oliveiras e algumas tanchas, na estrada que vae para o Giboso, avaliadas em 15$000 réis, e vão á praça em 7$500 réis;

Uma terra com sobreiros, pinheiros e mais arvores, no sitio do Caracol, avaliada em 60$000 réis, e vae á praça em 30$000 réis;

Uma terra de plantação de castanheiros, no sitio da Portellinha, avaliada em 30$000 réis, e vae á praça em 15$000 réis;

Um castanheiro com sua terra de matto, no sitio das Almas da Portellinha, avaliado em 500 réis, e vae á praça em 250 réis;

Uma sorte de terra com oliveiras, no sitio do Santo Velho, avaliada em 4$000 réis, e vae á praça em 2$000 réis;

O usufructo de uma terra de producção de milho de rega e lameiro, no sitio da Vinha do Meio, avaliado em 40$000 réis, e vae á praça em 20$000 réis;

Uma terra de milho no sitio do Passal, comprehendendo uma sorte que está entre o predio dos herdeiros de José Joaquim, e outra equivalente a uma courella de que o fallido era usufructuario. O predio foi avaliado em 300$000 réis e vae á praça em 150$000 réis, e o usufructo em 28$000 réis, indo á praça em 14$000 réis;

Um olival com castanheiros no sitio da Figueirinha, avaliado em 150$000 réis, e vae á praça em 75$000 réis;

Oito oliveiras com seu terreno, no sitio da Chã de Santos, avaliadas em 20$000 réis, e vão á praça em 10$000 réis;

Metade d'uma sorte de sobreiros, sita da parte de baixo do Tanque, avaliada em 18$000 réis, e vae á praça em 9$000 réis;

Uma sorte de matto com pinheiros e mais arvores, no sitio da Costeira, avaliada em 9$000 réis, e vae á praça em 4$500 réis;

Um pinhal no sitio da Pedreira, avaliado em 45$000 réis, e vae á praça em 22$500 réis;

Um pinhal na Cova do Pinhal, sitio do Valle do Estreitinho, avaliado em 130$000 réis, e vae á praça em 65$000 réis;

Uma sorte de terra com oliveiras, atravessada pela estrada, sita ao Olival da Telha, avaliada em 2$000 réis, e vae á praça em 1$000 réis;

Uma oliveira em terra de Luiz Antonio Barata, no sitio do Porto do Carro, avaliada em 4$500 réis, e vae á praça em 2$250 réis;

Um pinhal no sitio da Senhora da Candosa, limite do Cabril, avaliado em 150$000 réis, e vae á praça em 75$000 réis;

Um pinhal no sitio da Fontanheira, avaliado em 70$000 réis, e vae á praça em 35$000 réis;

Um pinhal no sitio do Cimo da Fontanheira, limite do Cabril, avaliado em 30$000 réis, e vae á praça em 15$000 réis;

Um pinhal no sitio da Lomba, limite da Varzea, avaliado em 60$000 réis, e vae á praça em 30$000 réis;

Uma porção de terra com pinheiros, no mesmo sitio, avaliada em 6$000 réis, e vae á praça em 3$000 réis;

Um bocado de terra com castanheiros, no limite de Sacões, á estrada da Malhadinha, avaliado em 30$000 réis, e vae á praça em 15$000 réis;

Um bocado de terra com castanheiros, á Cova da Sobreira, avaliado em 9$000 réis, e vae á praça em 4$500 réis;

Uma terra com castanheiros no sitio do Valle Gonçalos, avaliada em 3$600 réis, e vae á praça em 1$800 réis;

Um bocado de terra com tocos de castanheiros seccos, no sitio do Relveiro, avaliado em 1$200 réis, e vae á praça em 600 réis;

Freguezia de Goes

Umas casas com quintal no sitio do Nogueiro, avaliadas em 60$000 réis, e vão á praça em 30$000 réis;

Freguezia de Serpins

Uma sorte de terra com oliveiras, no sitio da Lapa, limite do Braçal, avaliada em 6$000 réis, e vae á praça em 3$000 réis;

Uma sobreira no sitio da Arieira, avaliada em 12$000 réis, e vae á praça em 6$000 réis;

Uma sorte de terra com sobreiros, um castanheiro e uma sobreira, no sitio do Cerrado da Ramalhuda, avaliada em 40$000 réis, e vae á praça em 20$000 réis;

Outra sorte de terra com sobreiros, no sitio da Cova do Sobreiral, avaliada em réis 85$000, e vae á praça em 42$500 réis;

Dois sobreiros na Cova do Sobreiral, comprados a José de Mattos, avaliados em 7$200 réis, e vão á praça em 3$600 réis;

Uma terra de matto e sobreiros, no sitio do Escalvado, avaliada em 13$500 réis, e vae á praça em 6$750 réis;

Uma sorte de sobreiros e pinheiros, na Barroca de Valle de Cortiços, avaliada em 30$000 réis, e vae á praça em 15$000 réis;

Uma sorte de pinheiros na Lomba d'Alveite, avaliada em 4$000 réis, e vae á praça em 2$000 réis;

Tres oliveiras com sua terra no sitio da Casa Velha, avaliadas em 3$000 réis, e vão á praça em 1$500 réis;

Sete oliveiras em Valle de Madeiros, com sua terra no sitio do Outeiro, avaliadas em 1$400 réis, e vão á praça em 700 réis;

Sete oliveiras no sitio do Cabeço Luzeiro, avaliadas em 1$200 réis, e vão á praça em 600 réis;

Quatro oliveiras com sua terra no sitio das Relvas, limite do Santo Christo, avaliadas em 6$000 réis, e vão á praça em réis 3$000;

Tres oliveiras no sitio do Santo Christo, avaliadas em 1$500 réis, e vão á praça em 750 réis;

Um pinhal com algumas oliveiras no sitio da Barreira Branca, limite de Quatro Aguas, avaliado em 6$000 réis, e vae á praça em 3$000 réis;

E finalmente um pinhal com oliveiras no sitio do Valle Grande, avaliado em 20$000 réis, e vae á praça em 10$000 réis.

Todos os indicados bens serão entregues a quem maior lanço offerecer, além das quantias designadas; e pelo presente annuncio são citados os credores do fallido e todas as mais pessoas que se julguem com direito aos referidos predios, ou ao seu producto, para deduzirem o que tiverem a oppôr dentro do prazo legal.

Coimbra, 8 de Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

Quinta Districtal de Coimbra

1 ESTÁ aberta a venda dos porcos inglezes (Yorkshire), ao preço de 4$500 réis por cabeça.

Continua a vender-se ovos de gallinhas de raças finas, a 20 réis cada um.

Coimbra, 9 d'Abril de 1886.

O agronomo director,

J. M. Dantas Pimenta.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:032		COIMBRA—TERÇA FEIRA 13 DE ABRIL DE 1886	Anno XXXIX	

AGRICULTURA PORTUGUEZA

Dissemos ha dias, e cumpre repetil-o muitas vezes, que é assustadora a situação em que se acham os agricultores d'este paiz, principalmente os dos generos de cereaes.

E devemos acrescentar que os viticultores, logo que a molestia se desenvolva mais, ou os seus productos não continuem a ter extracção para o extrangeiro, hão de achar-se nas mesmas tristes circumstancias.

Os celleiros estão cheios de milho; o consumo d'este genero está sendo muito limitado; torna-se difficil a sua venda, e só se alcança quem o compre por um preço tão diminuto que não compensa a despeza que com elle se fez; aproxima-se o tempo quente, em que o gorgulho invade os celleiros; a futura colheita annuncia-se muito promettedora, vindo assim accumular-se generos sobre generos; e os trabalhadores, devido á falta d'elles por causa da emigração, exigem salarios exaggerados em relação ao que podem os proprietarios.

Isto em quanto ao milho. Relativamente ao trigo dá-se a circumstancia da concorrencia esmagadora do trigo americano, com que por todos os motivos não póde competir o trigo portuguez, o qual por isso tem pouco consumo e poucos compradores.

O feijão está em baixo preço, por ter cessado a sua exportação para o Brazil.

E o azeite é gravemente prejudicado com a concorrencia do petroleo.

Acresce a isto que a propriedade, em logar de ser alliviada dos impostos que a oneram, vae agora soffrer o augmento de valor nas matrizes; resultando d'ahi, não só muito maior tributo para o estado, mas como consequencia necessaria, maior tributo para os municipios e para as parochias.

Em fim para toda a parte a que se dirijam as vistas do homem pensador e amigo do bem estar da nação, não se lhe depara senão um aspecto bem para desanimar!

*

Em quanto o paiz está nestas tristissimas circumstancias dá-se um facto illusorio, que junto ao absurdo do parlamento ser composto quasi exclusivamente de funccionarios publicos, concorre para se fazer uma apreciação falsa da situação dos contribuintes, deixando por isso de se procurar os meios de attenuar a sua, em extremo, precaria situação.

Queremos fallar da vida espectaculosa da capital.

Dão-se, por exemplo, alli espectaculos a que assistem o rei, com a familia real, os ministros e os altos funccionarios do estado. Presenceiam elles que o publico não duvida, quando se trata de ouvir cantoras celebres, dar avultadas quantias para a admissão ao theatro; não se vendo por toda a parte senão brilhantes, galas, luxo, em fim uma riqueza deslumbrante.

Tiram d'alli a conclusão erronea o rei, os ministros, os altos funccionarios, e as pessoas que não tem pratica alguma do viver dos lavradores, que o paiz está nadando em abundancia.

Não vêem que aquella riqueza é uma limitadissima excepção á regra geral; e que mesmo em grande parte é apparente, porque não poucas pessoas para irem gozar dos famosos espectaculos não tem duvida em empenhar os objectos que possuem.

Disse na respectiva camara um par do reino, para justificar o donativo de 100 contos a el-rei, que com as proximas festas do casamento do principe ganhava muito a capital.

Não ha duvida; mas para ella ganhar perde todo o paiz.

Pagam as provincias para a elevada dotação da casa real; para o enxame enorme dos funccionarios de Lisboa, de todas as cathegorias; para essas festas pomposas e deslumbrantes, que não servem mais do que para illudir os desprevenidos, e encobrir com falsas lentejoilas a miseria geral.

E que utilisam os agricultores com essas festas, com essas galas, com essas paradas, theatros e tudo quanto o servilismo e a especulação podem inventar?

O que d'ahi tiram os agricultores, os commerciantes e os industriaes das provincias é verem cada vez mais esgotados todos os seus tennes haveres.

Para uns poucos rirem e folgarem, chora e lamenta-se a quasi totalidade do paiz.

*

Os contribuintes, e especialmente os agricultores, estão soffrendo as consequencias de todas essas fantasmagorias.

De toda a parte se levantam clamores, sem se attender a tão justas queixas.

Entre as cartas que temos recebido, a respeito da deploravel situação em que se acham os agricultores, escolhemos para publicar a seguinte do nosso antigo e particular amigo, o sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, de Oliveira do Hospital:

«Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho—Li, no ultimo numero do *Conimbricense*, os dois artigos sobre o *Caminho de ferro para a Figueira*, e *Agricultura Portugueza*, a proposito dos quaes vou lembrar ao seu tão provado patriotismo um alvitre.

Como v. vae agitar Coimbra por causa d'aquelle caminho de ferro, parecia-me que, ao mesmo tempo, se deveria aproveitar a occasião para se representar inergicamente no sentido de se cuidar de se remediar a gravissima crise agraria, por que está passando todo o nosso paiz.

É a propriedade a primeira e principal materia collectavel; e as contribuições, que lhe são relativas vão sempre em augmento, e, com a reforma das matrizes, tendem a subir, talvez, (termo medio) de 30 a 35 por cento.

Os preços actuaes dos productos da terra estão por tal fórma depreciados, que o proprietario ou lavrador mal pode apurar o bastante para o pagamento das suas contribuições, nada lhe sobejando do custeio das suas propriedades.

Este gravissimo estado affecta todas as mais industrias, dependentes d'aquella industria mãe.

Ao commercio, pois, e a todas as industrias dependentes d'aquella cumpre auxiliar a desamparada e desprotegida propriedade.

Logo que esta não prospere, todas as mais hão de definhar.

A fome bate á porta do proprietario; e quando esta lhe entra em casa, vae o fisco arrancar-lhe o pão para a sua sustentação! Isto não póde ser.

Se os governos lhe querem exigir os respectivos tributos, protejam-n'a primeiro.

Crie-se esse promettido ministerio d'agricultura, a que a propriedade se poderá dirigir nas suas justas reclamações, e que dará optimos resultados.

Promova v. uma grande reunião de todas as classes industriaes, para que reunidas, porque o interesse é commum, representem ao governo, para prover de remedio ao mal apontado. Seja Coimbra e o seu districto, o centro agricula do paiz, a dar esse exemplo de inergia e patriotismo.

Não deixem que o mal mais se alastre; mais tarde será mais difficil o debellal-o.

Desculpe o tempo que lhe roubou o

De v. am.º e obrg.º

Oliveira do Hospital, 8 de Abril de 1886.

Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa.

Ahi fica a justa indicação do nosso amigo. Para ella chamamos a attenção do publico.

Parece-nos que á Associação Commercial de Coimbra cumpria tomar a iniciativa neste importante assumpto.

Lembrem-se todos que sem agricultura não póde haver commercio, nem industria.

Definhando aquelle importantissimo ramo, os outros necessariamente hão de annullar-se.

Neste nosso posto da imprensa, desligados de todos os partidos, e só querendo saber dos verdadeiros interesses publicos, estamos promptos para tudo que as nossas limitadas forças permittirem.

É mister que a cidade de Coimbra e todo o paiz tratem activamente de procurar os meios de afastar a grave crise por que estamos passando.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Coimbra e o caminho de ferro

A representação do conselho administrativo da Associação dos Artistas, a que nos referimos no ultimo numero, foi pelo sr. presidente da mesma associação enviada ao sr. governador civil d'este districto, que actualmente se acha em Lisboa, pedindo-lhe para a entregar pessoalmente ao sr. ministro das obras publicas, e para se interessar pelo seu bom despacho, como é de justiça e de evidente utilidade para Coimbra.

Espera-se que no mesmo sentido representem as camaras municipaes d'esta cidade, Pombal, Ancião, Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos, Caldas da Rainha, e outras municipalidades. A camara de Montemór-o-Velho já representou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DICCIONARIO

DO

JORNALISMO PORTUGUEZ

Publicamos hoje a segunda carta que de Lisboa nos dirigiu o nosso illustrado amigo o sr. A. X. da Silva Pereira, ácerca do seu *Diccionario do jornalismo portuguez.*

Póde-se avaliar o interesse e as proporções d'esta muito apreciavel obra sabendo-se, segundo o que nos diz o sr. Pereira, que serão 7:000 a 8:000 os periodicos de que constará o seu *Diccionario!*

Quem imaginaria que a tal numero tivesse chegado o jornalismo portuguez, desde que elle principiou entre nós no seculo XVII?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e sr. redactor — Agradeço cordealmente a publicação da minha carta em o numero de 3 do corrente, bem como as amaveis expressões com que v. me honra nas breves observações que fez preceder a essa carta.

Diz v., referindo-se ás tentativas que alguns homens de lettras teem feito para escreverem a historia do jornalismo portuguez, que o sr. Antonio Martins Leorne, do Porto, chegou a reunir muitos elementos para isso, e que por muito tempo se dedicou a esses estudos o sr. Henrique de Carvalho Prostes.

Tambem o esclarecido escriptor Antonio da Silva Tullio a tentou escrever, e julgo

que alguma cousa fez nesse sentido. E onde param todas essas investigações, principalmente as do sr. Leorne, fallecido na cidade do Porto ha cerca de oito annos? Pois não seria muito mais conveniente para o bom complemento da obra que estou emprehendendo fazer convergir todos esses trabalhos ao mesmo fim? Do sr. Henrique Prostes, residente em Lisboa, que é escriptor muito competente nesse assumpto, não tenho recebido um unico esclarecimento. É verdade que eu tambem não lh'os tenho solicitado, e talvez seja essa uma das circumstancias que teem actuado no espirito de s. ex.ª para não m'os fornecer... *espontaneamente*.

No entanto tive occasião de minuciosamente examinar a valiosa collecção de jornaes, offerecida por aquelle cavalheiro á associação dos jornalistas e escriptores portuguezes, e d'alli tirei muitos apontamentos importantes. Valha-nos ao menos isso.

Se todos aquelles, conhecidos e ignorados, que teem estudado o assumpto, se reunissem e trabalhassem em commum, a beneficio das patrias lettras, sem vaidades nem pretensões a glorias pessoaes, de certo que o *Diccionario*, em que estou trabalhando desde ha tantos annos, sahiria o mais completo possivel.

Entre diversas collecções de jornaes que tenho consultado sobresae a do dr. Alves de Azevedo, que é copiosissima em especimens, mesmo os mais raros. O dr. Alfredo Elviro dos Santos tambem possue uma collecção bastante vasta, bem como os srs. Tito Augusto de Carvalho e João José de Sousa Telles.

Não devo olvidar alguns cavalheiros que me teem obsequiado com muitas e valiosas informações. Entre elles especialisarei v. que, mais ou menos directamente, me tem auxiliado; o conselheiro Jorge Cesar de Figanière; o sr. Francisco Augusto Martins de Carvalho; o dr. Pereira Caldas (Braga), Ernesto Rebello (Fayal), João Augusto Marques Gomes (Aveiro), Telles de Mattos (Evora), José Antonio Ismael Gracias (India), Costa Goodolphim (Lisboa), Diogo José Seromenho (Lisboa), David de Castro (Porto), Augusto de Sousa Ribeiro Forte (Povoa de Varzim) [1].

Dos empregados da bibliotheca nacional de Lisboa tenho recebido as mais cordeaes e inequivocas provas de apreço e a mais efficaz cooperação. Terei occasião de fallar mais detidamente a este respeito.

Disse na minha carta antecedente que o ultimo dos tres mappas estatisticos com que fecho cada volume deve trazer, por agrupamentos, a especialidade de cada uma das folhas periodicas contidas nesse volume.

Eis como julguei conveniente fazer esses agrupamentos:

1.ª Secção: *Sciencias politicas e economicas: a)* regimen liberal; *b)* regimen absoluto; *c)* jornaes republicanos, socialistas, etc.; *d)* folhas satyricas e humoristicas; *e)* commercio; *f)* industria; *g)* economia politica, estatistica, etc.; *h)* jurisprudencia e administração publica (onde se incluem as folhas officiaes).

2.ª Secção: *Sciencias medicas.*

3.ª Secção: *Sciencias naturaes* (constará dos jornaes especialistas de chimica, physica, astronomia, geographia, viagens, etc.)

4.ª Secção: *Sciencias agricolas.*

5.ª Secção: *Sciencias militares.*

6.ª Secção: *Jornaes de pedagogia e instrucção publica.*

7.ª Secção: *Jornaes de theologia* (religião, moral, etc.)

8.ª Secção: *Jornaes de philosophia.*

9.ª Secção: *Jornaes artisticos.*

10.ª Secção: *Litteratura: a)* bibliographia; *b)* biographia (desannexados do grupo *c*); *c)* historia e archeologia, etc.; *d)* critica theatral (alguns que não podem ser considerados como pertencendo á 9.ª secção).

11.ª Secção: *Jornaes de annuncios* (especialidade de industria).

Convém notar que encontrei bastante difficuldade nesta distribuição por agrupamentos, pela simples razão da maior parte dos jornaes abrangerem diversidade de secções, ou — o que não é raro acontecer em alguns — pelo motivo de tratarem de assumptos que estão muito longe do seu programma e até mesmo do seu proprio titulo!

No entanto, usando do criterio de auctor e traçado o plano devia pautar por elle a classificação, e foi o que fiz.

Quando o periodico tratar de muitos assumptos será agrupado na secção ou grupo de secção, que elle trate de preferencia. Vou exemplificar.

Todos nós sabemos que o *Jornal do Commercio* e o *Commercio de Portugal*, com quanto tratem de politica, devem ser classificados entre as folhas do grupo *e* da 1.ª *secção*. As folhas que tratam de assumptos navaes, na 5.ª *secção*; os boletins e folhas officiaes no grupo *g*, da 1.ª *secção*, etc., etc.

Talvez nos digam que em alguns dos grupos ha de haver diminuto numero de jornaes. Não tanto como se lhes afigura. Calculando em 7:000 a 8:000 jornaes, de que constará o *Diccionario*, essas ramificações são muito precisas e até indispensaveis.

No ultimo tomo do *Diccionario* tenciono dar uma resenha, por ordem chronologica, das publicações contidas em toda a obra, resenha que será acompanhada d'um supplemento, contendo todas as publicações jornalisticas apparecidas posteriormente, bem como a noticia d'aquellas, que, por omissão, deixarem de figurar no corpo da obra por terem escapado á investigação do auctor.

Acabo por hoje e creia-me v. que sou com distincta consideração e amisade

mt.º att.º ven. e obgd.º

Lisboa, 8 de Abril de 1886.

A. X. da Silva Pereira.

[1] E continuarei a agradecer muito a todas as pessoas que me queiram auxiliar. Móro na rua do Arco da Graça, n.º 4, Lisboa — para onde se poderá remetter toda e qualquer correspondencia.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 8 de Abril de 1886.

Meu caro amigo e prezado collega. — O domingo foi um grande dia para os politicos de profissão, nesta afortunada Hespanha; dia de eleições, d'alegrias, de desgostos, de esperanças e desencantos.

Sensivel é que, o censo eleitoral vigente não tenha sido mais lato; porque se o fosse, todos os cidadãos poderiam ter emittido o seu voto a favor do seu candidato.

Nesta capital, de meio milhão de habitantes, se deu o lamentavel caso de que só podiam acudir ás urnas, legalmente, 7:000 eleitores; dos quaes só uns 3:000 emittiram o seu suffragio: resultando deputados eleitos por Madrid, 6 addictos á situação actual, 1 canovista, e o sr. Salmeron, republicano colligado.

Em parecida proporção resultaram as eleições provinciaes, nas quaes houve immensa maioria governamental, apparecendo deputados ultramarinos, que não tem visto o mar, e alguns peninsulares que ignoram a que provincia corresponde o districto que estão chamados a representar.

Venceram pois como eu o predisse, os *mandões politicos*, nas passadas eleições para deputados ás côrtes; comtudo, devido e declarar-se, com menos violencias que debaixo do imperio tristissimo dos conservadores.

Nota resonante nas passadas eleições, foi a animação, que não reinou decerto nas anteriores de 1884.

Devo ser imparcial, e assim o declaro.

Como não? Quando o governo fusionista podia ter violentado mais os elementos que tinha nos 85:949 empregados publicos, que recebem ordenados do thesouro publico, e vivem á custa, não do estado que os nomeia, mas dos contribuintes que lhes pagam?...

Estas eleições deram o caso singular, depois da restauração monarchica, de que, os republicanos obtiveram na capital d'Hespanha, mais votos que os dynasticos opposicionistas, por terem organisado as suas hostes muito tarde, e não terem sido incluidos no censo eleitoral infinitos dos seus correligionarios.

Os republicanos, nas suas diversas parcialidades, terão na proxima camara popular, de 24 a 26 representantes; incluso o sr. Pi y Margall, eleito por accumulação, pois alcançou mais de 19:000 votos.

Os 4:000 que lhe sobejam, bastariam para satisfazer os apetites de muitos Sagastinos, que desejavam vir ás côrtes.

Imagino que o mesmo acontecerá, proporcionalmente, nas proximas eleições para senadores.

O povo madrileno deu soberana lição ao conservador dissidente sr. Romero Robledo, negando-lhe os seus votos, por se ter agora colligado com os esquerdistas *monarchico-democraticos*.

Das opposições conhecidas, a dos conservadores orthodoxos, foi nesta occasião a mais considerada pelo governo, desde que prometteu que viriam ao congresso 60 deputados, amigos complacentes do sr. Canovas. O *do ut des* foi cumprido religiosamente pelo sr. Sagasta.

Já temos novos deputados; amanhã estará completada a alta camara compensadora com os senadores novos, que hão de ser nomeados e eleitos. Mas, quanto durarão as futuras côrtes?

Deus o sabe; mas imagino eu que talvez muito menos que as 47 que temos tido desde a primeira de 1834 até á ultima de 1884.

Quarenta e oito eleições em cincoenta annos, não são poucas, para que nos achemos tão *en arrière*, como estamos.

De todos os modos, imagino que com o novo parlamento, como será constituido, terá o governo liberal, além dos elementos para sustentar-se alguns mezes, meios para estabelecer um suffragio universal, que é a reforma primeira que a opinião publica reclama.

Annuncia-se a creação de dois novos ministerios; o de instrucção publica e das colonias, mudando do ministerio do reino ao da justiça, a direcção dos estabelecimentos penitenciarios: assim como uma reforma radical nas alfandegas e na organisação do exercito.

Sonhos dourados; illusões como a de que deve fundar-se um partido *mixto*, que limpe a politica de cavalheiros de industria, e a administração de regulamentos inuteis e de empregados immoraes. Tarefa difficil, e mais demorada que a lucta sustentada pelos hespanhoes contra a dominação agarena.

Emfim, se chegassem a crear-se os dois novos ministerios indicados, achavam facilidade os conselheiros de sua magestade a rainha regente, para dar um bocado de pão aos seus parciaes, confirmando o ditado vulgar seguinte: «Os politicos de profissão es«tão d'accordo, em considerar o orçamento «como patrimonio dos seus correligionarios.»

— Dos conspiradores revolucionarios não circulam boatos, por em quanto; e não se diz nada de novos trabalhos illusorios dos monarchicos liberaes não dynasticos; como não seja a noticia de sensação, com referencia a que 150 monarchicos liberaes e republicanos, celebraram em Tarrasa, com um banquete, o anniversario natalicio de sua magestade D. Amadeu, 1.º ex-rei *galantuomo* da Hespanha.

— Mesmo dos protestos *pacificos* do pretendente, sabido é que, D. Carlos de Bourbon, tendo declarado que: «o seu destino se acha «em mãos da nação hespanhola» deu ordens secretas aos seus fanaticos partidarios, para que no verão proximo se lancem ao campo.

O alto clero, por conselho do papa, é adverso a tão fratricidos intuitos; mas como o clero baixo é mais intriguista, mais ignorante e mais fanatico, ajudará aos planos liberticidas do carlismo, como tambem aos anarchistas.

Seja: virá a quarta guerra civil; mas, decerto que os cegos defensores da inquisição serão de novo vencidos.

E ainda ousa dizer o clero que: «sem o «imperio do catholicismo, não ha mais do «que desordens, transtornos, sangue e anar«chia!!!...»

A egreja, que depois de tantos seculos de dominio não tem carecido de tempo para inculcar ao povo os sentimentos de paz, de fraternidade e harmonia, não fez senão mal; e hoje se divorcia de sua santidade Leão XIII, que lhes aconselha o devido acatamento á legalidade, mostrando-se verdadeiro christão e convicto evolucionista.

Mas, que entendem d'isto os fanaticos padres do nosso paiz?

— Sabe o meu amigo que a santa sé dedica cada anno uma rosa d'ouro, a uma rainha da christiandade; e que a de 1886 se espera será destinada á rainha regente de Hespanha D. Maria Christina.

Termino por hoje noticiando-lhe que se póde dar já por terminada a epidemia cholerica em Tarifa, o que é muito satisfactorio; em troca é repugnante o saber-se que, para o cargo vago de carrasco, na relação de Valladolid, se tem apresentado 18 aspirantes. Que vergonha!

Seu amigo de sempre

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

TABOA

O novo administrador tem neste concelho 11 freguezias, onde não encontra uma pessoa qualquer que lhe indique os individuos que devem compôr o pessoal administrativo do concelho!

É singular este caso e sobremaneira significativo.

Não haver sequer um homem que, em 11 freguezias, onde no geral d'ellas predomina o elemento progressista, se aproxime d'aquella auctoridade para lhe indicar o regedor a cada uma, quer dizer — que ninguem tem confiança nessa auctoridade, que lhes fôra impingida por um dos mandões cá da terra. Quer dizer — que toda esta gente está resolvida a tornar-se independente, passando o pé aos substitutos dos antigos capitães-mores.

Taboa, que tem sido um fiel exemplar de submissão a taes senhores, está hoje dando uma prova exuberante de independencia, que é muito para louvar.

Ávante taboenses. Mostrae que vos emancipastes de Brandões e seus successores.

Não aceiteis imposições que não sejam fundadas nas vossas convicções; porque só assim vereis realisados os desejos a que aspiraes.

Só assim tereis camaras que bem administrem o vosso dinheiro.

Só assim tereis deputados que sejam vossos fieis representantes; deputados que olhando para a frente, não percam de vista os que, elegendo-os, cá lhes ficam na retaguarda.

Só assim elles serão os verdadeiros interpretes das vossas ideias, advogando os vossos interesses perante os poderes publicos.

Não vos deixeis acorrentar por mandões, cujos interesses são pessoaes; não tendo em conta alguma o bem commum.

Congratulamo-nos com o vosso procedimento.

C.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra — Recebemos o *Relatorio e contas da Associação dos Artistas de Coimbra, relativas ao anno de* 1885.

Principia por uma desenvolvida e interessante *Exposição da presidencia*, do presidente da Associação dos Artistas, o sr. Augusto José Gonçalves Fino.

Seguem as listas dos socios protectores, honorarios e benemeritos inscriptos em 1885, e dos effectivos.

Vem depois o *Relatorio da direcção*, assignado pelos srs. Valentim José Rodrigues, presidente; João Correia dos Santos, vice-presidente; Antonio de Paula e Silva, secretario; Manoel da Silva Gonzaga, vice-secretario; José Antonio de Figueiredo, thesoureiro; e Manoel da Conceição Ningre e Antonio Augusto da Paixão, vogaes.

Vê-se depois o *Mappa da receita e despeza durante o anno civil de* 1885, com o *Parecer da commissão fiscal*, composta dos srs. João de Sousa Rebello, presidente; Pedro Cardoso, secretario; e Bento Rocha, relator.

Como esclarecimento vem depois varios mappas; terminando tudo com um *Appendice á exposição da presidencia*, ácerca de uma questão judicial pendente.

O saldo da Associação subiu á avultadissima quantia de 729$109 réis; depois de ter sido despendido, em soccorros pecuniarios aos socios 1825160 réis, subsidios a socios invalidos 2965400 réis, auxilio a socios para uso de banhos thermaes 155000 réis, subsidios a funeraes de socios 465000 réis, medicamentos 3325527 réis, facultativos réis 2325000, remissões e pensões a viuvas de socios 1995060, e muitas outras verbas, chegando toda a despeza á quantia de 2:1985908 réis.

Effectivamente esta gerencia é uma das mais prosperas que tem tido a Associação dos Artistas de Coimbra, durante toda a sua já longa existencia.

Deve-se, porém, notar que o extraordinario saldo favoravel foi devido ao inexcedivel zelo dos corpos gerentes, promovendo o esplendido e productivo bazar, varios donativos, etc.

Apesar d'este importantissimo saldo é reconhecida a necessidade de se fazerem as convenientes alterações nos estatutos, para providenciar a creação de mais elementos de receita ordinaria.

Durante a gerencia finda falleceram 10 socios e foram admittidos de novo 50.

Terminando esta breve noticia diremos que os corpos gerentes da Associação dos Artistas, no anno civil de 1885, são dignos de muitos louvores.

Festividade — Na proxima sexta feira haverá na egreja de Santa Cruz a festa a Nossa Senhora das Dores, havendo de manhã missa solemne, e exposição. De tarde cantar-se-ha o *Stabat Mater* a grande orchestra, e haverá sermão pelo reverendo prior de Tentugal.

Viajante — Acha-se nesta cidade o sr. conselheiro Joaquim Possidonio Narciso da Silva, digno presidente da Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes.

O nosso illustre amigo tenciona ir d'aqui a Penella, em uma excursão artistica.

Outro — No domingo esteve nesta cidade, de passagem para o Porto, o muito acreditado editor de Lisboa, e nosso estimavel amigo, o sr. David Corazzi.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Francisco Girão, filho de Theotonio Girão e Maria Carvalha, de Pereira, de 43 annos, fallecido no dia 7.

Joaquim da Costa, filho de Manoel da Costa e Maria Catêa, da Pedrulha, de 36 annos, fallecido no dia 8.

José d'Almeida Aparicio, filho de Manoel Aparicio d'Almeida e Leonarda de Almeida, de Molêdo, de 37 annos, fallecido no dia 9.

Ludovina de Jesus, filha de Leonardo Ferreira de Carvalho e Bernarda Rita, de Rio de Vide, de 45 annos, fallecido no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:715.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

27 RICARDO ANTUNES DE MACEDO agradece a todos os seus amigos, que tiveram o cuidado de o procurar durante a sua grave doença, ao seu medico assistente o ex.mo sr. Vicente Rocha, que com todo o esmero e cuidado o tratou, e ao seu enfermeiro o sr. Antonio dos Santos Azevedo. A todos agradece por este meio, não o podendo fazer pessoalmente.

NA MERCEARIA CENTRAL DE SOUSA LEMOS

41 — Ferreira Borges — 47

26 HA UM magnifico sortido d'amendoas, de Lisboa e francezas, de recente fabrico e de magnifica qualidade.

Está a despacho na alfandega de Lisboa uma linda collecção de cartonagem.

AOS VITICULTORES

25 BASILIO AUGUSTO XAVIER DE ANDRADE tem para vender enxofre moido de 1.ª qualidade, que mandou vir directamente.

Preço 500 réis cada 15 kilos, em saccas de 60 a 75 kilos.

Rua de Ferreira Borges, 85 a 91

OFFICINA DE DOCE DE ADELINO PINTO EM Cellas — Coimbra

24 NESTA casa encontra-se um magnifico sortimento de doce de fructa, constando de pera, pecego, limão, cabaço, alperche, laranja e chila. Os generos que actualmente não ha, são: ameixa, abrunho e nespera, esperando-se pelas fructas novas. Estas fructas são fabricadas e preparadas para exportação. Ha especialidade em presuntos e lampreias doces, manjar, ovos de fio, etc. Satisfaz-se de prompto qualquer encommenda que diga respeito a este ramo de industria e commercio.

Quereis ver o que ha de mais chic em cartonagens?

23 VINDE ao estabelecimento de José Tavares da Costa e ahi encontrareis um importante e variadissimo sortimento de cartonagens, recebidas directamente de Paris, de gostos finissimos — *ultima novidade* — que se vendem por preços muito resumidos.

Egualmente recebeu uma completa variedade de amendoa franceza e de Lisboa, que se torna muito recommendavel pela sua magnifica qualidade.

176 — *Rua de Ferreira Borges*
Em frente da Ponte, 2 a 8

COIMBRA

TABACARIA UNIÃO

COIMBRA

7 — Rua da Sophia — 11

Proprietario — Antonio Domingos Graça

Deposito de tabacos estrangeiros e de todas as fabricas nacionaes

22 COMPLETO sortimento de tabacos de todas as qualidades.

Commissões vantajosas aos srs. estanqueiros.

Vendem-se phosphoros de cêra italianos, de caixa grande, ao preço de 1$100 réis cada grosa, em compras de 10 grosas.

21 PARA CASA de duas pessoas decentes, precisa-se de uma criada de edade superior a 40 annos, que seja aceiada e fiel. Prefere-se não tendo familia. Dá-se boa soldada. Quem estiver nas condições dirija-se a esta redacção, que dará as informações necessarias.

20 ENXOFRE miudo e em flor. Preços muito reduzidos.

58 — Rua do Visconde da Luz — 62

CAIXEIRO

19 PRECISA-SE de um caixeiro, de 14 a 16 annos, que saiba lêr e escrever correctamente. Quem pretender dirija-se a Manoel Marques dos Santos, na praça Nova, até ao meio dia, ou á rua de Mathematica, n.º 27.

O CIRURGIÃO DENTISTA CALDEIRA DA SILVA

18 RECEBEU uma grande quantidade de dentes artificiaes, que colloca por preços muito baratos, pois que os recebeu directamente dos fabricantes.

Recebe consultas todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 39, 1.º andar.

COIMBRA

VARIEDADES

Na mercearia de Alipio Augusto dos Santos

58 — Rua do Visconde da Luz — 62

17 ALEM de todos os artigos proprios de taes estabelecimentos, tem grande sortido em vinhos nacionaes e estrangeiros, cognac, genebra, licores finos e muitas outras bebidas alcoolicas. — Superior passa de Malaga — queijo prato, flamengo e outros — conservas, peixes de escabeche e farinhas — tabacos de todas as fabricas — cera em velas de todos os tamanhos e de superior qualidade — Passagens para o Brazil — Emprestimo sobre penhores e cambio.

Companhia Geral de Credito Predial Portuguez

16 SÃO PREVENIDOS os srs. accionistas d'esta companhia, que a começar do dia 10 do corrente mez em diante lhes serão satisfeitos 5 % sobre o capital realisado de 22$500 réis por cada acção que possuirem, como complemento do dividendo de 8 %, votado em assembleia geral de 31 de Março do corrente anno, relativo ao exercicio do anno de 1885.

Este pagamento terá logar na sêde da companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Os impressos para os recibos encontram-se na mesma companhia.

E em Coimbra, em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, se pagam os mesmos dividendos.

Lisboa, 3 d'Abril de 1886.

O governador,

Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

ADELINO VEIGA

A LYRA DO TRABALHO

COLLECÇÃO DE VERSOS

Apparece á venda no domingo proximo

AO COMMERCIO

13 UMA PESSOA com algumas habilitações de escripta póde dispôr de 4 a 6 horas diarias. Carta a esta redacção com as iniciaes V. L. M.

DECLARAÇÃO

12 JOSÉ DE OLIVEIRA SERRANO declara aos dignos freguezes de seu defuncto pae *Manoel de Oliveira Serrano*, a quem incumbiam de preparar as barracas na feira de S. Bartholomeu, d'esta cidade de Coimbra, que apesar de haver pessoa que em Aveiro dissera terem terminado os serviços que o fallecido Serrano prestava, o declarante faz publico que continua integralmente, não só com os mesmos serviços de barracamento na feira de S. Bartholomeu, como tambem com a officina de tinturaria, responsabilisando-se por qualquer encommenda que haja de fazer-se-lhe, podendo dirigir-se para o Caes, n.º 2 — Coimbra.

José de Oliveira Serrano.

Alipio Augusto dos Santos

58 — Rua do Visconde da Luz — 62

11 CERVEJAS, gazosas e outros muitos refrescos.

10 PERDEU-SE domingo, 11 do corrente, um broxe de ouro, desde a Sé Cathedral até Cellas. Nesta redacção se diz a quem pertence, que dará alviçaras.

MANTEIGA NACIONAL

9 FEITA nos suburbios d'esta cidade, em pães de 125 grammas, muito superior á estrangeira. Vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7.

AOS AGRICULTORES

8 A LEGITIMA batata chardron; novo remessa acaba de chegar á mercearia da rua do Cego, n.os 1 a 7.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cª** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

CAPSULAS THEVENOT

As mais recommendadas contra os *Corrimentos recentes, antigos ou inveterados*

	PREÇO do frasco em França (f.)	(c.)
De Essencia de Sandalo pura	4	»
De Balsamo de Copahiba e Essencia de Sandalo	3	»
De Balsamo de Copahiba puro	3	»
De Balsamo de Copahiba e Cubeba	3	50
De Opiato balsamico	3	»
De Extracto etherado de Cubebas	3	»
De Extracto etherado de Cubebas e Sandalo	3	50

CAPSULES THEVENOT — TOUS MEDICAMENTS SELON LE CODEX — ABSORPÇÃO FACIL — SEM CHEIRO NEM SABOR

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

Tribunal commercial de Coimbra

MASSA FALLIDA

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

DA

VARZEA DE GOES

ARREMATAÇÃO—(2.° annuncio)

5 PERANTE o juiz presidente d'este tribunal hão de vender-se no dia 18 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, os bens pertencentes á indicada massa, que não tiveram lançador na primeira praça, e são os seguintes:

Freguezia da Varzea de Goes

Uma fabrica de fiação, tecidos e moagem de cereaes, com motores hydraulico e de vapor, sita na Fonte do Souto. Compõe-se do edificio da fabrica com tres pavimentos, casa da machina e respectivos logradouros, e comprehende os differentes objectos, accessorios da mesma fabrica. Tudo foi avaliado em 8:000$000 réis, e vae á praça em 4:000$000 réis;

Umas casas com passadiço e suas pertenças, no logar da Varzea Grande, avaliadas em 450$000 réis, e vão á praça em 225$000 réis;

Uma casa com um andar e uma sala, no logar da Varzea Grande, avaliada em réis 200$000, e vae á praça em 100$000 réis;

Umas casas de sobrado com loja, um andar, aguas furtadas e quintal, no sitio do Adro, do mesmo logar, avaliadas em réis 3:000$000, e vão á praça em 1:500$000 réis;

Duas casas pegadas, sendo uma terrea e outra solhada, com um forno e telheiro, no mesmo sitio do Adro, avaliadas em 800$000 réis, e vão á praça em 400$000 réis;

Umas casas em construcção com quintal, tambem na Varzea Grande e sitio do Adro, avaliadas em 650$000 réis, e vão a praça em 325$000 réis;

Umas casas com seu quintal, onde está estabelecida a escóla, no mesmo logar, avaliadas em 1:000$000 réis, e vão á praça em 800$000 réis;

Umas casas com eira e quintal, e metade d'um pateo, d'um palheiro e d'um telheiro, no sitio do Fundo da Rua, do logar da Varzea Grande, avaliadas em 300$000 réis, e vão á praça em 150$000 réis;

Uma terra de rega com oliveiras e uma casa de sobrado e loja, denominada a Trovisqueira, avaliada em 1:200$000 réis, e vae á praça em 600$000 réis, constando que parte d'este predio está onerado com um foro annual de 82',8 de milho e uma gallinha, a Albino Henriques Cortez, das Tulhas d'Alvares;

Nove oliveiras em terreno inculto, no sitio da Roda, avaliadas em 5$000 réis, e vão á praça em 2$500 réis;

Tres oliveiras no sitio do Fundo da Quelha, avaliadas em 1$000 réis, e vão á praça em 500 réis;

Uma terra de rega com oliveiras e mais arvores, no sitio dos Zurzaes, avaliada em 9$000 réis, e vae á praça em 4$500 réis;

Uma porção de terreno inculto com oliveiras, sobreiros e carvalhos, no sitio do Caneiro ou Zurzaes, avaliada em 23$000 réis, e vae á praça em 11$500 réis;

Uma oliveira aos Poldrões, avaliada em 1$000 réis, e vae á praça em 500 réis;

Duas oliveiras no Barroco da Varzea Pequena, em terra de José Balão, avaliadas em 2$000 réis, e vão á praça em 1$000 réis;

Quinze oliveiras em logradouros communs, no sitio do Verdoso, avaliadas em 6$000 réis, e vão á praça em 3$000 réis;

Cento e dezenove oliveiras nos logradouros da Telhada, avaliadas em 47$600 réis, e vão á praça em 23$800 réis;

Dezenove oliveiras e seu terreno, sitas ás Almas da Telhada, da parte de baixo e de cima da estrada, avaliadas em 11$800 réis, e vão á praça em 5$900 réis;

Um olival no sitio dos Tocos, avaliado em 200$000 réis, e vae á praça em 100$000 réis;

Um olival com vinte e cinco pés d'oliveiras, no mesmo sitio, avaliado em 30$000 réis, e vae á praça em 15$000 réis;

Um olival no sitio do Tojal, limite de Campello, avaliado em 10$000 réis, e vae á praça em 5$000 réis;

Dez oliveiras e seu terreno, na Barroca do Cotado, avaliadas em 4$500 réis, e vão á praça em 2$250 réis;

Uma oliveira no mesmo sitio, em terra de José Simões, avaliada em 1$200 réis, e vae á praça em 600 réis;

Vinte e cinco oliveiras no sitio do Campello, em terra de Antonio Lopes, avaliadas em 27$000 réis, e vão á praça em 13$500 réis;

Treze oliveiras no sitio de Campellinho, em terra de José Pedroso, avaliadas em 13$600 réis, e vão á praça em 6$800 réis;

Vinte e oito oliveiras e seu terreno, no sitio do Valle d'Oleiras, avaliadas em 22$500 réis, e vão á praça em 11$250 réis;

Quatro e meia oliveiras no mesmo sitio, em terra de José Pedroso, avaliadas em réis 9$000, e vão á praça em 4$500 réis;

Dezesete oliveiras, no mesmo sitio, em terra dos herdeiros de Maria Neves, avaliadas em 40$000 réis, e vão á praça em réis 20$000;

Uma porção de tanchas no Barroco das Borras, em logradouros communs, avaliadas em 4$000 réis, e vão á praça em 2$000 réis;

Doze oliveiras, em logradouros communs, no mesmo sitio, avaliadas em 1$800 réis, e vão á praça em 900 réis,

Duas oliveiras á borda da estrada de Campello, avaliadas em 500 réis, e vão á praça em 250 réis;

Treze oliveiras em baldio, no sitio do Valle da Lapa, avaliadas em 6$500 réis, e vão á praça em 3$250 réis;

Um olival no mesmo sitio, avaliado em 60$000 réis, e vae á praça em 30$000 réis;

Oito oliveiras e seu terreno, no Valle do Coiro, junto ás casas de João Rodrigues, avaliadas em 8$000 réis, e vão á praça em 4$000 réis;

Uma terra de milho com algumas oliveiras, no sitio do Quatorze, avaliada em réis 220$000, e vae á praça em 110$000 réis;

Uma terra de rega com oliveiras, um sobreiro e mais arvores, denominada o Pousio, no limite da Murtinheira, avaliada em reis 300$000, e vae á praça em 150$000 réis;

Uma sorte de terra de milho no mesmo sitio, avaliada em 50$000 reis, e vae á praça em 25$000 réis;

Dezenove oliveiras com sua terra, sitas á estrada da Roda, avaliadas em 14$000 réis, e vão á praça em 7$000 réis;

Cinco oliveiras no sitio da Laranjeira da Roda, avaliadas em 5$000 reis, e vão á praça em 2$500 réis;

Seis oliveiras no sitio da Partilha, avaliadas em 1$000 réis, e vão á praça em 500 réis;

Sete oliveiras, uma carvalha e uma outra oliveira que era da confraria, no sitio da Foz de Baixo e Fundo da Quelha, avaliadas em 25$000 réis, e vão á praça em 12$000 réis;

Sete oliveiras, uma carvalha e um pinheiro, no sitio do Valle do Pinheiro, avaliadas em 5$000 réis, e vão á praça em 2$500 réis;

Uma sorte de terra com dois castanheiros, na Murtinheira, avaliada em 1$000 réis, e vae á praça em 500 réis;

Uma sorte de terra de milho proximo á Trovisqueira, avaliada em 10$000 réis, e vae á praça em 5$000 réis;

Vinte e seis oliveiras no sitio da Carreira do Carpido, avaliadas em 12$000 réis, e vão á praça em 6$000 réis;

Doze oliveiras no sitio da Costa do Terreiro, avaliadas em 12$000 réis, e vão á praça em 6$000 reis;

Dezoito oliveiras e algumas tanchas, na estrada que vae para o Giboso, avaliadas em 15$000 réis, e vão á praça em 7$500 reis;

Uma terra com sobreiros, pinheiros e mais arvores, no sitio do Caracol, avaliada em 60$000 réis, e vae á praça em 30$000 réis;

Uma terra de plantação de castanheiros, no sitio da Portellinha, avaliada em 30$000 réis, e vae á praça em 15$000 réis;

Um castanheiro com sua terra de matto, no sitio das Almas da Portellinha, avaliado em 500 réis, e vae á praça em 250 réis;

Uma sorte de terra com oliveiras, no sitio do Santo Velho, avaliada em 4$000 réis, e vae á praça em 2$000 réis;

O usufructo de uma terra de producção de milho de rega e lameiro, no sitio da Vinha do Meio, avaliado em 40$000 réis, e vae á praça em 20$000 réis;

Uma terra de milho no sitio do Passal, comprehendendo uma sorte que está entre o predio dos herdeiros de José Joaquim, e outra equivalente a uma courella de que o fallido era usufructuario. O predio foi avaliado em 300$000 reis e vae á praça em 150$000 réis, e o usufructo em 28$000 réis, indo á praça em 14$000 réis;

Um olival com castanheiros no sitio da Figueirinha, avaliado em 150$000 réis, e vae á praça em 75$000 réis;

Oito oliveiras com seu terreno, no sitio da Chã de Santos, avaliadas em 20$000 réis, e vão á praça em 10$000 réis;

Metade d'uma sorte de sobreiros, sita da parte de baixo do Tanque, avaliada em 18$000 réis, e vae á praça em 9$000 réis;

Uma sorte de matto com pinheiros e mais arvores, no sitio da Costeira, avaliada em 9$000 réis, e vae á praça em 4$500 réis;

Um pinhal no sitio da Pedreira, avaliado em 45$000 réis, e vae á praça em 22$500 réis;

Um pinhal na Cova do Pinhal, sitio do Valle do Estreitinho, avaliado em 130$000 réis, e vae á praça em 65$000 réis;

Uma sorte de terra com oliveiras, atravessada pela estrada, sita ao Olival da Telha, avaliada em 2$000 réis, e vae á praça em 1$000 réis;

Uma oliveira em terra de Luiz Antonio Barata, no sitio do Porto do Carro, avaliada em 4$500 réis, e vae á praça em 2$250 réis;

Um pinhal no sitio da Senhora da Candosa, limite do Cabril, avaliado em 150$000 réis, e vae á praça em 75$000 réis;

Um pinhal no sitio da Fontanheira, avaliado em 70$000 réis, e vae á praça em 35$000 réis;

Um pinhal no sitio do Cimo da Fontanheira, limite do Cabril, avaliado em 30$000 réis, e vae á praça em 15$000 réis;

Um pinhal no sitio da Lomba, limite da Varzea, avaliado em 60$000 réis, e vae á praça em 30$000 réis;

Uma porção de terra com pinheiros, no mesmo sitio, avaliada em 6$000 réis, e vae á praça em 3$000 réis;

Um bocado de terra com castanheiros, no limite de Sacões, á estrada da Malhadinha, avaliado em 30$000 réis, e vae á praça em 15$000 réis;

Um bocado de terra com castanheiros, á Cova da Sobreira, avaliado em 9$000 réis, e vae á praça em 4$500 réis;

Uma terra com castanheiros no sitio do Valle Gonçalos, avaliada em 3$600 réis, e vae á praça em 1$800 réis;

Um bocado de terra com tocos de castanheiros seccos, no sitio do Relveiro, avaliado em 1$200 réis, e vae á praça em 600 réis;

Freguezia de Goes

Umas casas com quintal no sitio do Nogueiro, avaliadas em 60$000 réis, e vão á praça em 30$000 réis;

Freguezia de Serpins

Uma sorte de terra com oliveiras, no sitio da Lapa, limite do Braçal, avaliada em 6$000 réis, e vae á praça em 3$000 réis;

Uma sobreira no sitio da Arieira, avaliada em 12$000 réis, e vae á praça em 6$000 réis;

Uma sorte de terra com sobreiros, um castanheiro e uma sobreira, no sitio do Cerrado da Ramalhuda, avaliada em 40$000 réis, e vae á praça em 20$000 réis;

Outra sorte de terra com sobreiros, no sitio da Cova do Sobreiral, avaliada em réis 85$000, e vae á praça em 42$500 réis;

Dois sobreiros na Cova do Sobreiral, comprados a José de Mattos, avaliados em 7$200 réis, e vão á praça em 3$600 reis;

Uma terra de matto e sobreiros, no sitio do Escalvado, avaliada em 13$500 réis, e vae á praça em 6$750 réis;

Uma sorte de sobreiros e pinheiros, na Barroca de Valle de Cortiços, avaliada em 30$000 réis, e vae á praça em 15$000 réis;

Uma sorte de pinheiros na Lomba d'Alveite, avaliada em 4$000 réis, e vae á praça em 2$000 réis;

Tres oliveiras com sua terra no sitio da Casa Velha, avaliadas em 3$000 reis, e vão á praça em 1$500 réis;

Sete oliveiras em Valle de Madeiros, com sua terra no sitio do Outeiro, avaliadas em 1$400 réis, e vão á praça em 700 réis;

Sete oliveiras no sitio do Cabeço Luzeiro, avaliadas em 1$200 réis, e vão á praça em 600 réis;

Quatro oliveiras com sua terra no sitio das Relvas, limite do Santo Christo, avaliadas em 6$000 réis, e vão á praça em réis 3$000;

Tres oliveiras no sitio do Santo Christo, avaliadas em 1$500 réis, e vão á praça em 750 réis;

Um pinhal com algumas oliveiras no sitio da Barreira Branca, limite de Quatro Aguas, avaliado em 6$000 réis, e vae á praça em 3$000 réis;

E finalmente um pinhal com oliveiras no sitio do Valle Grande, avaliado em 20$000 reis, e vae á praça em 10$000 réis.

Todos os indicados bens serão entregues a quem maior lanço offerecer, além das quantias designadas; e pelo presente annuncio são citados os credores do fallido e todas as mais pessoas que se julguem com direito aos referidos predios, ou ao seu producto, para deduzirem o que tiverem a oppôr dentro do prazo legal.

Coimbra, 8 de Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

VELOCIPEDE

Vende-se um de 46 pollegadas

147—*Ferreira Borges*—149

Loja da ancora

VINHO Tonico-Nutritivo DEFRESNE

Com Peptona. *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes **Paris.**

E todas as Pharmacias

Confraria do Santissimo Sacramento e Senhora do Rosario de Castello Viegas

2 NO dia 2 de Maio do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, tem de proceder-se na respectiva secretaria á arrematação da empreitada da obra do forramento e telhado da capella mór e á alvenaria do adro e assentamento das grades.

As condições acham-se desde já na sachristia da referida egreja, onde podem ser examinadas.

Só serão admittidos lanços aos individuos que depositarem 10$000 réis, antes da abertura da praça.

O escrivão,

Antonio Luiz da Piedade.

ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS

58—*Rua do Visconde da Luz*—62

1 GRANDE sortido em amendoas de Lisboa, franceza, etc.

Cartonagens para as mesmas.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:033		COIMBRA—SABBADO 17 DE ABRIL DE 1886	Anno XXXIX	

A Covilhã e o caminho de ferro

Um nosso amigo, da Covilhã, nos dá as seguintes muito satisfatorias noticias, relativas á variante do caminho de ferro da Beira Baixa, instantemente reclamada por aquella laboriosissima cidade:

«Pela observação do terreno e pelos estudos a que procedem os engenheiros Perfeito de Magalhães e Antunes Navarro, já se conhece sem a menor duvida: que não existem difficuldades technicas para aproximar a linha ferrea a menos de um kilometro d'esta cidade; *que a variante que pedimos encurta em alguns kilometros o percurso da linha* (!!!!); que a ponte sobre o Zezere, ao sul da Covilhã, é de uma construcção facil e de um dispendio modicissimo; que a passagem da cordilheira da Senhora do Carmo ou do Pinheiro de Luzes exige apenas um tunnel de 100 metros, ou uma trincheira de 15 metros de corte; que só a passagem do Corges demanda uma ponte viaducto de 40 metros de altura; e que finalmente o estado economisa, se se adoptar a variante (do que já não duvidamos no estado da questão) algumas centenas de contos de réis, visto como a aproximação da linha torna desnecessaria a construcção do ramal com que nos queriam adormecer.

E aqui está como muitas vezes interesses publicos d'esta valia são menosprezados e desattendidos *au coeur leger*.

Não duvidamos de que para o norte a directriz, ainda não estudada, tenha a mesma facilidade de construcção, pois que o valle do Zezere por aquelle ponto é um pedaço de Riba Tejo.

Note v. que com a nossa variante é tambem consideravelmente beneficiada a villa de Manteigas, de bastante importancia fabril, como sabe, pois que ficará apenas a 20 kilometros de distancia da estação de Belmonte, e ligada por uma estrada, já quasi concluida, e que é a unica que póde ter para sair da profunda caldeira em que está situada.

Os engenheiros fazem os seus estudos com a maior sciencia e consciencia, não só para fazerem o projecto da variante, mas tambem para o defenderem.»

Eis ahi mais um grande exemplo do que podem conseguir as terras que se resolvam a pugnar energicamente pelos seus direitos e interesses.

Tratava-se de construir o caminho de ferro da Beira Baixa, e ficava sem communicação directa com ella exactamente uma das cidades onde a industria se acha mais desenvolvida neste paiz.

Se os habitantes da Covilhã se não resolvessem a protestar contra a inaudita injustiça que se lhes fazia; se não reclamassem por meio de uma numerosa e auctorisada commissão perante o governo, o caminho levava-se a effeito, desattendendo-se indignamente aos interesses d'aquelle grande centro industrial.

Agora vê-se já, pelos estudos dos engenheiros commissionados, que era sem fundamento tudo que se havia espalhado contra a possibilidade de se levar a effeito a reclamada variante.

É portanto geral o convencimento na Covilhã de que o caminho de ferro se realisa, como muito convém aos interesses d'essa importantissima cidade.

Folgamos com isso, porque somos extremamente afeiçoados ás terras que tem verdadeiro amor pelo trabalho; e a Covilhã é uma d'aquellas que em Portugal se podem apontar como sendo das mais laboriosas.

Cordeaes parabens á cidade da Covilhã!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VITICULTURA

Esteve ha dias em o nosso escriptorio, de regresso da Beira Alta, um activo commerciante, que exporta em grande escala vinho para o extrangeiro, e que tem os seus armazens proximo de Lisboa.

No anno passado fez este commerciante avultadissimas compras de vinho em differentes concelhos da Beira Alta, tanto neste districto de Coimbra, como no districto de Vizeu.

Segundo noticiámos no *Conimbricense* de 31 de Março de 1885, só no concelho de Oliveira do Hospital havia comprado mais de 20 contos de réis de vinho.

Disse-nos o referido commerciante que no presente anno as suas compras de vinho da Beira não haviam sido tão avultadas como no anno passado, preenchendo essa differença com vinho do Riba-Tejo.

Uma das causas da diminuição de compras na Beira procedeu da falta de côr no vinho, o que aliás elle tinha muito recommendado aos lavradores, sendo-lhes isso facil de alcançar na occasião do fabrico do vinho, pela maior demora das uvas nos balseiros, com o competente trafego.

Essa sua exigencia é porque em França só querem vinho com bastante côr, para o ligarem e manipularem com o vinho d'aquelle paiz.

É opinião d'este commerciante que por muitos annos ha de ter o nosso vinho extracção para França, com tanto que seja de boa qualidade, e que os lavradores não exijam preços exorbitantes, que façam afugentar d'este paiz os compradores francezes.

Entende elle que vista a tendencia que todos os annos vae havendo para a descida do preço do milho, conviria ir applicando á cultura das vinhas, parte das terras até agora destinadas aquelle genero.

Julga um erro o procurar, como se tem feito, para a cultura das vinhas, maus terrenos; e extranha o abandono a que se deixam as vinhas, as quaes aliás precisam de uma cultura muito cuidadosa; renovando-se além d'isso os bacellos quando as vinhas estão fracas, pois que nesse estado a producção ha de ser pouca e de má qualidade.

Chamamos a attenção dos lavradores praticos para este importante assumpto, porque é mister cuidar em ir em parte mudando as culturas.

Deve-se reconhecer que aquillo que convinha até agora, pode ser prejudicial d'aqui em diante.

Ha providencias que se pódem e devem exigir do governo; mas tambem ha expedientes que devem ser adoptados pelos proprios lavradores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

APPLAUDIMOS

O sr. ministro da fazenda, para evitar que os agraciados com condecorações e titulos, depois do decreto publicado, não mais se lembrem de pagar os devidos direitos de mercê, officiou ao seu collega do reino, pedindo-lhe para que de futuro se não publiquem mercês honorificas no *Diario do Governo*, nem se passem os devidos diplomas, em quanto se não provar que os agraciados pagaram os respectivos direitos de mercê, ou que estes se acham devidamente garantidos nos termos da lei vigente.

Applaudimos, porque o merece, esta providencia.

Se querem ter titulos, chamados honorificos, os quaes já ha tempo tivemos occasião de dizer que, em regra, não passam de *alcunhas*, que os proprios individuos põe a si mesmo, paguem os respectivos direitos.

Egualmente se querem condecorações, que na maior parte dos casos apenas são distincções irrisorias, visto a facilidade com que se tem dado, até a individuos indignos d'ellas, paguem o imposto decretado para essas futilidades.

Pois hão de os lavradores, os commerciantes e os industriaes pagar pesados impostos, com que já não podem; e ha de-se tolerar a indecente burla de se usarem os titulos e condecorações gratuitamente?

Vamos: o thesouro precisa de dinheiro; e por isso quem julga que com taes *distincções* faz uma grande figura, contribua para as despezas do estado.

Calcula-se em 1:000 contos de réis o que devem os titulados e condecorados!

Veja-se até onde tem chegado a escandalosa relaxação nos serviços!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO CANDIDO

Na quinta feira foi assignado o decreto que nomeia o deputado por Coimbra, e lente da Faculdade de Direito da Universidade, o sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, ajudante do procurador geral da coróa.

Assim enviou o sr. Antonio Candido o seu diploma de deputado aos eleitores d'este circulo. Elles que lhe agradeçam os grandes serviços que prestou a esta cidade, no seu logar de deputado, e a consideração que agora teve com quem o elegeu.

Resta só que nas futuras eleições seja por aqui reeleito.

E a avaliar por factos identicos, não nos admirará que isso aconteça.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O FUNCCIONALISMO

Diz-se que foi aposentado o sr. conselheiro Martens Ferrão, no seu cargo de procurador geral da coróa.

Não póde o sr. Martens Ferrão continuar a exercer esse cargo, mas póde ser ministro em Roma, recebendo assim os ordenados de procurador geral da coróa aposentado e o de ministro junto do Vaticano!

É para esta voragem, que vão os impostos que pagam os infelizes contribuintes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INDUSTRIA EM SOURE

Já por varias vezes nos temos occupado no *Conimbricense* da *Sociedade fabril e industrial de Soure*, que pela activa iniciativa do sr. bacharel Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho se vae fundar naquella villa.

Acha-se já organisada a mesa da assembléa geral, direcção e conselho fiscal, vendo-se ahi e nos socios fundadores, proprietarios e negociantes muito abastados.

No logar competente d'este numero vae um annuncio para a emissão da 2.ª serie da referida sociedade.

Vemos nelle uma declaração, que nos agrada. É que *não ha acções beneficiarias.*

Muitas emprezas tem ficado desacreditadas logo no principio, pelo facto das taes acções. Assim aconteceu á empreza que tratava de fundar em Coimbra, no convento de S. Francisco, além da ponte, uma fabrica de fiação.

É por isso um bom exemplo que dá o iniciador da *Sociedade fabril e industrial de Soure*, á qual desejamos todas as prosperidades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PEREIRA CALDAS

O nosso illustrado amigo o sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, de Braga, acaba de fazer mais uma interessante publicação.

Tem por titulo: — *Ilhas Carolinas — Conflicto hispano-allemão, arbitrativamente solvido em Roma a 17 de Dezembro de 1885, pelo papa Leão XIII, em mediação diplomatica entre os contendentes escolhida.*

Esta publicação é um novo documento dos conhecimentos historicos, geographicos e ethnographicos do nosso esclarecido amigo.

Vem a narrativa a proposito entretecida com muitas citações dos *Lusiadas.*

Além do seu especial merecimento terá ainda esta publicação a importancia de ser indispensavel aos apaixonados de Camoneanas.

O sr. Pereira Caldas teve a bondade de nos distinguir com um dos poucos exemplares que fez tirar em papel cartão.

Agradecemos ao nossa amigo o seu novo obsequio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOGRAPHIA

O nosso amigo o sr. Brito Aranha, muito illustrado continuador do *Diccionario Bibligraphico*, nos dirigiu a carta, que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Meu excellente amigo, sr. Martins de Carvalho. — Não me chame ingrato, nem descortez. Só por falta de tempo, e por extraordinario cansaço, é que deixei de agradecer, desde logo, como me cumpria, o seu ultimo favor, traduzido em phrases de extrema benevolencia para comigo no seu estimavel e importante *Conimbricense.*

No seu artigo, digno de apreço como todos que saem da sua penna, sempre erudita e muitas vezes energica, enthusiastica e patriotica, notei porém um ponto, com o qual não posso concordar.

Suppoz v. que eu tinha adulterado o artigo relativo a *Leonel Tavares Cabral*, conforme se lia no *Diccionario* do nosso amigo e mestre, Innocencio da Silva; e por uma d'essas methamorphoses, proprias do theatro, e convenientes para alegrar as plateias populares, transformara um ancião venerando de 60 annos, em um mancebo, quasi imberbe, de 20 e tantos.

Tenho errado muito. Naturalmente, continuarei a commetter erros, e a incorrer em faltas mais ou menos graves. Porém, com relação a essa, que v. me attribue, peço para não estender a mão á ferula, que v. sabe empunhar tão magistralmente, e poupar-me á correcção, que não mereço.

No artigo indicado escrevi: *Leonel... filho de...* V. já vê que não tomei o filho pelo pae. Effectivamente, existiu o mancebo, de quem se trata; falleceu com 23 annos de edade, incompletos; e como fôra, dois ou tres annos antes, empregado na alfandega, deixou uma pequena pensão, de que está ainda gosando sua mãe, a viuva do velho polemista Leonel, que v., como eu, conhecemos nas luctas, de outra ordem, mais vigorosas e mais provadas de crenças sinceras, que as que hoje occupam os nossos jornalistas.

Aproveito o ensejo, para não o incommodar com outra cartinha, e escreverei uma breve nota ácerca de um artigo com que o mimoseou o nosso amigo, sr. Antonio Francisco Barata, de Evora, investigador indefesso e prestante.

Tratando de um folheto precioso, diz-nos elle que não viu nunca um exemplar completo, e descreve o que possue, troncado.

Desde alguns annos que eu possuo, nas minhas collecções de obras poeticas, a que chamarei meudas, e entre as quaes se encontra decerto bom numero pouco vulgar, um exemplar perfeitissimo da *Lyra ingenua.* Comprei-o, quasi novo e por abrir, no vão de escada da rua da Prata, onde um homem, que nós aqui alcunhámos *O compra e vende*, faz negocio com livros velhos e novos, e a quem devo a fineza especial de ter separado e guardado, para mim, numerosos, alguns centos, de folhetos e papeis raros, de subido valor litterario e politico.

Não me parece que fizessem duas edições d'esse folheto. O formato é em 18.º Não tenho duvida a este respeito. A numeração das paginas, que o nosso amigo, sr. Barata, julga alterada, sem o poder explicar, vem de que deve contar-se com o ante-rosto, que comprehende as duas primeiras paginas (1 e 2); o rosto (3 e 4), etc. D'ahi segue a numeração até 59, que é a da ultima pagina. A ultima quadra é:

> Daremos ao mundo
> O exemplo mais bello:
> De amante fieis
> Seremos modelo.

Por baixo d'esta quadra lê-se, em versaes, a palavra: FIM.

Note o meu bom amigo, sr. Martins de Carvalho, que este folheto, pelo formato, pela impressão, pela côr do papel, e até pelo papel azul que lhe serve de capa, é egual, na apparencia, a muitos que v. muito bem conhece, e de que tem ahi inumeros specimens, dos denominados «papeis das emigrações.»

Na designação do nome do impressor saiu um erro, que é necessario corrigir. Não é *Basichetainé*, mas *Bonichet Ainé.*

Se eu tivesse tempo, meu amigo, teria repetidas occasiões de conversar com v. e no *Conimbricense*, nestes assumptos litterarios e bibliographicos, em que ando envolvido. Não posso. Sinto-o deveras, por que isso me seria extremamente agradavel.

Adeus. Creia-me sempre

Seu devotado amigo e collega

Lisboa, 7 d'Abril de 1886.

BRITO ARANHA.

NOTICIARIO

Chapelaria central — Annunciamos hoje a abertura do importante estabelecimento de chapelaria dos srs. Victorino de Almeida & C.ª, na rua de Ferreira Borges, n.os 77, 79 e 81.

O sr. Antonio Lopes de Moraes fez construir naquelle local um grandioso predio, e é na loja d'elle, que acaba de se estabelecer a importante chapelaria a que nos referimos.

Chamamos a attenção do publico para esta casa industrial.

A variedade, perfeição e commodidade de preços da industria de chapelaria tornam muito apreciavel este estabelecimento.

Deposito de stearina — Publicamos na secção competente um annuncio da acreditada papelaria Areosa, relativo ao seu deposito de stearina, a qual se recommenda pela sua excellente qualidade.

Falta de policia — Temos recebido queixas dos despejos que se fazem na rua do Corpo de Deus, principalmente na descida para a rua de Ferreira Borges.

É tal o fetido que se exhala da immundicie d'aquella rua, que ás vezes se torna preciso fechar á noute as lojas!

Isto so em Coimbra se presenceia!

E o que é mais, dizem-nos que mora na referida rua um guarda de policia, que presenceia tudo isto com indifferença, se é que elle mesmo não ajuda á transgressão das posturas.

Chamamos toda a attenção do sr. commissario de policia para estes factos, e em geral para a falta de limpeza nas ruas da cidade, casas e saguões; porque se sempre é necessaria a limpeza, agora que se aproxima o tempo quente é ella da maior urgencia.

Esperamos não ter de voltar a este desagradavel assumpto.

Missa — Amanhã, pelas 6 horas e um quarto, celebra-se missa na capella do Arnado, cantando-se o *Miserere*, a instrumental.

Administrador do concelho — O sr. bacharel Diamantino Sequeira Neves, foi nomeado administrador do concelho de Miranda do Corvo.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Discursos sobre o augmento da dotação do principe real, proferidos nas sessões de 22 e 26 de Março de 1886, pelo deputado José Dias Ferreira.*

«Lisboa — Imprensa Nacional — 1886.»

— «*Documentos para a historia. — Juarez e Cesar Cantu — Refutação das accusações que em sua ultima obra o historiador italiano formula contra o benemerito da America. — Vertida em portuguez da edição official, por Frederico Duarte Coelho, chanceller do consulado do Mexico em Lisboa.*

«Lisboa — Imprensa Minerva, travessa da Espera, 12 a 14 — 1886.»

— «*Sentença injusta dada pelo sr. dr. José Moreira da Fonseca, na acção em que foram auctores os srs. Schubach & Filhos, de Hamburgo, e réu Francisco José Monteiro.*

«Porto — Imprensa Ferreira de Brito, rua da Victoria, 166 — 1886.»

— «*Bibliotheca do povo e das escólas. — O exterior do cavallo, por Ludovino Caetano de Menezes, alumno do instituto geral de agricultura.* — N.º 127.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

— «*Breves palavras proferidas pelo bispo de Coimbra, antes do solemne Te-Deum, celebrado na sé cathedral, á sua chegada de Roma no dia 8 d'Abril de 1886.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1886.»

— «*O Minho pittoresco — Edição de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos de João de Almeida, gravados pelos mais celebres artistas; magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas chorographicos da provincia, gravados expressamente.* — Fasciculos 8 e 9.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor — rua Augusta, 50 a 52 — 1886.»

O rouxinol, phylomela luscinia — O nosso amigo e das andorinhas nos diz o seguinte:

«Quem ha que não conheça esta ave que tanto prende as nossas attenções, quando está narrando os seus queixumes aos zephiros das florestas? Quem não conhece o cantor da noite e pae das harmonias? Muitos numeros d'um jornal não seriam bastantes para nelles copiar o que os poetas e ornythologistas tem dito d'esta ave tão admiravel!

E como não o posso transcrever, direi sómente: Foi no dia 13 do corrente em que este anno ouvi por a primeira vez o *rouxinol*; e notei que cantava com pouca mestria, por causa do cançasso, proveniente da sua longa viagem da Syria a Portugal.

O *rouxinol* do *Commercio da Figueira* ainda aqui não chegou. Desejava pedir-lhe o obsequio de me dizer se o ninho da *hirundo rustica* é fechado, como diz, ou se é aberto; e se os ovos do *cypselus apus* são pintados, como lhe parecem, ou totalmente brancos, como os da minha collecção.

Dizem que a insigne cantora Patti fôra a Cintra; e quando se aproximava d'algum *rouxinol*, elle fugia envergonhado, por o seu canto não poder competir com o canto d'ella. Mas nessa occasião ainda os *rouxinoes* não tinham chegado; e por isso houve decerto equivoco na classificação *d'essas aves tão fugitivas*, e é possivel que alguem confundisse por exemplo os garrulos pardaes, com a maviosa ave dos poetas. — *Amigo de seus amigos e tambem das andorinhas.*»

Cambio do Brazil — Um telegramma do Brazil noticia que o cambio d'alli sobre Londres está a 20 3/8.

Louvor — Por portaria de 12 d'Abril foi mandado louvar o digno par do reino Antonio Pequito Seixas de Andrade, por ter dado á Misericordia de Gavião 8:000$000 réis, com a condição de ser o rendimento applicado ás despezas do hospital da Misericordia.

Inquerito — Chegou a Lisboa o sr. Agostinho Honorato, aspirante da alfandega do Porto, chamado pelo governo, segundo consta, a fim de ser inquerido sobre o objecto da denuncia que em tempos fez a respeito da casa commercial Bensaude & C.ª Já se apresentou á commissão administrativa da alfandega.

Ministro no Brazil — Foi assignado o decreto nomeando o sr. secretario geral da secretaria dos estrangeiros, Duarte Gustavo Nogueira Soares, nosso ministro no Brazil. S. ex.ª partirá brevemente para o Rio de Janeiro, onde já esteve por mais de uma vez, tendo ajudado a organisar os nossos consulados naquelle imperio.

O sr. Fontes — *Madrid*, 15. — O sr. Fontes, ex-presidente do conselho de ministros, parte esta tarde para Paris. Hontem visitou o sr. Sagasta, que lhe pagou immediatamente a visita.

Cholera morbus — *Roma*, 15. — A commissão medica verificou que a doença, que grassa em Brindisi, é a cholera esporadica benigna. Hontem houve 4 casos, mas nenhum d'elles foi fatal. Nos dias anteriores tinha havido 64 casos e 10 obitos. Suppõe-se que a epidemia foi levada para alli de Veneza.

ATHENEU POPULAR

Contas do semestre de Outubro de 1885 a Abril de 1886

Receita

Saldo da passada gerencia	3$650
De joias de entrada	4$100
De quotas semanaes	9$310
De donativos	15$140
Reis	32$230

Despeza

Em renda de casa	7$200
Num estandarte	16$500
Numa coroa de louro	2$400
Varias	6$130
Reis	32$230

Coimbra, 11 d'Abril de 1886.

Delphim Gomes Ferreira, presidente.
Alfredo Henriques Gomes, vice-presidente.
Alfredo Gonçalves da Cunha, 1.º secretario.
Henrique Correia de Figueiredo, 2.º dito.
Carlos Maria Mesquita, thesoureiro.
Julio Augusto de Sousa Neves, vogal.
Adelino Lopes Pedroso, dito.

ANNUNCIOS

Casca de laranja azeda secca

38 COMPRA-SE na pharmacia de Ernesto Simões de Carvalho qualquer quantidade e paga-se por bom preço.

37 PARA CASA de duas pessoas decentes, precisa-se de uma criada de edade superior a 40 annos, que seja aceiada e fiel. Prefere-se não tendo familia. Dá-se boa soldada. Quem estiver nas condições dirija-se a esta redacção, que dará as informações necessarias.

VELOCIPEDE

Vende-se um de 46 pollegadas

147 — *Ferreira Borges* — 149

Loja da ancora

AGRADECIMENTO

35 OS ABAIXO ASSIGNADOS agradecem ao ex.mo sr. major Marianno Antonio de Azevedo o interesse que tomou para a banda do regimento 23 dar no Jardim Botanico um beneficio, a favor do infeliz artista Manoel Martins.

Egualmente agradecem ao ill.mo sr. Bernardo de Assumpção, dignissimo mestre da banda, que se prestou da melhor vontade a acudir com o seu prestimo áquelle desgraçado artista; assim como aos mais cavalheiros, que compõem a referida banda.

Da mesma forma agradecem á briosa academia a sua condjuvação a este acto de caridade, e em geral aos cidadãos que concorreram com a sua esmola para tão justo fim.

Antonio Martinho.
Manoel Augusto Casemiro.

COIMBRA

CASA LISBONENSE

34 GRANDE sortimento de merinos e armures pretos para vestido.

Mantilhas de seda de 1$300, 1$400, 1$500, 1$600, 1$800, 2$000 réis e mais preços.

Vesites, casacos e chapeus para senhora.

Sombrinhas modernas para senhora.

Grande sortimento de tapetes e cortinados.

Ha um saldo de lenços de malha que se vendem por preços baratos a 360 réis.

VARIEDADES

Na mercearia de Alipio Augusto dos Santos

58 — Rua do Visconde da Luz — 62

33 ALEM de todos os artigos proprios de taes estabelecimentos, tem grande sortido em vinhos nacionaes e estrangeiros, cognac, genebra, licores finos e muitas outras bebidas alcoolicas. — Superior passa de Malaga — queijo prato, flamengo e outros — conservas, peixes de escabeche e farinhas — tabacos de todas as fabricas — cera em velas de todos os tamanhos e de superior qualidade — Passagens para o Brazil — Emprestimo sobre penhores e cambio.

BIBLIOTHECA UNIVERSAL

DE

Lucas & Filhos

REMINISCENCIAS

POR

L. A. GONÇALVES DE FREITAS

Á venda em todas as livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra. — Preço 500 réis cada volume.

31 POR ORDEM superior se annuncia que na administração da matta do Bussaco se recebem propostas em carta fechada, até ao dia 31 d'Abril corrente, para arrendamento das casas abaixo mencionadas, sitas na dita matta. As propostas serão abertas no dia 1.º de Maio e as condições estão desde já patentes na referida administração.

Preços diarios por que se arrendam

Casa do Gaio	400
Casa dos limoeiros	300
Casa do salão	360
Casa do telegrapho	300
Casa das portas de Coimbra	700
Casa de Santa Theresa	1$000
Casa do refeitorio	400
Primeiro andar da 2.ª casa da ala sul	500
Segundo andar e aguas furtadas da 2.ª casa da ala sul	700

Sobre a importancia total das rendas pagarão os arrendatarios 6 por cento para despezas do salão commum.

Bussaco, 13 de Abril de 1886.

O administrador

Mauricio José Pimenta.

LEILÃO

30 VENDA da casa — n.º 41 — rua dos Militares, no dia 18, ao meio dia, no mesmo predio. Preço para base da venda e licitações — um conto de réis. Condições, no acto da praça. Não tem encargo.

CASAS

29 ARRENDAM-SE do S. João em diante, ou vendem-se, umas casas na rua dos Sapateiros, n.os 63 a 67.

Trata-se com seu dono na rua da Alegria, n.os 75 a 77 — Coimbra.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.



Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

Alipio Augusto dos Santos

58 — Rua do Visconde da Luz — 62

26 CERVEJAS, gazosas e outros muitos refrescos.

AO COMMERCIO

25 UMA PESSOA com algumas habilitações de escripta póde dispôr de 4 a 6 horas diarias. Carta a esta redacção com as iniciaes V. L. M.

LEILÃO

24 PELA RETIRADA para Lisboa de G. A. Peixoto se fará amanhã, domingo, ás 11 horas da manhã, na rua do Visconde da Luz, n.º 27, leilão d'alguns objectos, e de machinas de costura com algum uso.

BOM E BARATO

24 — Rua do Visconde da Luz — 30

DANTAS GUIMARÃES

23 ACABA de chegar a este estabelecimento, vindo directamente do estrangeiro, grande sortido de merinos e cachemiras pretas, pura lã, largas, que custam 360, 450, 500, 600 até 1$200 réis o metro; — alpacas pretas desde 180 réis — chailes de merino pretos e de côres, tanto mantas como quadrados — sedas e failles pretos para vestido — mantas e sevilhanas de blonde de seda pretas para cabeça — pannos brancos abretanhados bons de 80, 90 a 120 réis o metro — pannos de LINHO, guardanapos e toalhas em todos os preços.

PARTIDO A CONCURSO

22 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da ilha de S. Thomé faz saber que se acha a concurso, por espaço de 90 dias, a contar desde a publicação d'este no *Diario do Governo*, o partido medico cirurgico, com séde nesta cidade, ordenado 1:600$000 réis annual, pago pelo cofre do municipio, pulso sujeito á tabella camararia, a qual faz parte d'este annuncio.

Chama, pois, a mesma camara a attenção dos senhores facultativos habilitados pela Universidade de Coimbra e pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, a apresentarem nesta secretaria os seus requerimentos, competentemente instruidos com os documentos legaes e os mais que julgarem conveniente para comprovarem as suas habilitações.

Secretaria da camara municipal de S. Thomé, 18 de Março de 1886.

Eu Augusto Cesar Martins da Graça, escrivão da camara, o subscrevi.

O vice-presidente

Jonathas Radul Pereira.

Tabella dos honorarios do facultativo de partido da camara municipal da ilha de S. Thomé:

N.º 1	Por cada visita:	
	Diurna	500
	Nocturna	1$000
N.º 2	Por cada visita a differentes doentes na mesma occasião, de dia ou de noite, o facultativo receberá d'um d'elles o honorario marcado no n.º 1 e de cada um dos outros	200
N.º 3	Por uma consulta verbal em casa do facultativo:	
	De dia, ás terças, quintas e sabbados	Gratis
	De noite	500
	Nos outros dias de semana:	
	De dia	200
	De noite	500
N.º 4	Por uma consulta por escripto:	
	Maximo	2$000
	Minimo	500
N.º 5	Por uma conferencia com um ou mais facultativos	2$000
N.º 6	Os honorarios das visitas feitas de dia ou de noite, fóra da cidade, serão augmentados por cada kilometro de caminho — não se contando o primeiro kilometro — com a quantia de	500

Secretaria da camara municipal de S. Thomé, 18 de Março de 1886.

O escrivão da camara

Augusto Cesar Martins da Graça.

Comedias em um acto

As esporas do alferes	200
O marido em suores frios	120
Á procura d'uma mulher	120
Dois velhacos de bom gosto	120
Dois operarios em grève	80

Ha outras muitas, e dramas, scenas comicas, poesias, etc. Remettem-se catalogos *gratis*. Livraria de J. J. Bordallo, travessa da Victoria, 42 — Lisboa.

O mez de Maio ou mez de familia

EM

HONRA DE MARIA SANTISSIMA

Acompanhado de milagres da Santissima Virgem a favor de portuguezes e brazileiros, pelo padre José de Sousa Amado.

Segunda edição — Preço 300 réis

Remette-se franco de porte, a quem enviar a referida quantia ao sr. padre Esequiel Ferreira de Mattos, Lisboa, rua de Alcantara, 34, 2.º

19 PRECISAM-SE correspondentes nas diversas terras do reino para um jornal que vae saír brevemente. Destina-se para as provincias.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Julio Ferrão, rua do Jardim do Tabaco, 90 — Lisboa.

DINHEIRO A JURO

18 DÁ-SE a juros de 6 por cento, réis 397$000. Quem pretender esta quantia póde tratar com o sr. João Antonio Cardoso, morador na rua de Ferreira Borges (antiga Calçada), á Portagem, que está auctorisado para isso por José Dias de Paiva, como tutor de seus filhos menores, por a dita quantia pertencer a estes, no inventario a que se procedeu pelo fallecimento de Anna de Jesus Pereira, residente que foi nesta cidade.

AGRADECIMENTO

17 RICARDO ANTUNES DE MACEDO agradece a todos os seus amigos, que tiveram o cuidado de o procurar durante a sua grave doença, ao seu medico assistente o ex.mo sr. Vicente Rocha, que com todo o esmero e cuidado o tratou, e ao seu enfermeiro o sr. Antonio dos Santos Azevedo. A todos agradece por este meio, não o podendo fazer pessoalmente.

SEMPRE BARATO

16 NO ESTABELECIMENTO de João de Castro, antigo largo da Portagem, 231 a 237, vendem-se excellentes merinos pretos pura lã, a preços sem competencia. Mantilhas, chales mantas, e quadrados. Lenços de seda brancos, em côr, satinetes novidade. Magnificos pannos de linho e d'uma só largura, apropriados para lençoes. Ditos d'algodão e sem preparo, de 90 réis e mais preços. Um saldo de lenços de seda em côr para 600 réis. Optimas mantas de seda (laço feito) em preto e côres variadas, para homem, que eram de 600 réis, a 200 e 280 réis. Collarinhos a 50 réis e mais preços. Pares de punhos a 120. Collares de percal com pintinha e riscas, com punhos correspondentes, modelo catita. Sombrinhas de seda nacional, armação elastica a 2$400 réis, e para senhora a 1$600 réis. Camisolas d'algodão nacionaes, com grande reducção de preços.

Muitas outras fazendas por preços resumidos.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral — Pharmacia Salgueiro — rua de Cedofeita n.º 95 — Porto.

Deposito em Coimbra — Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

AOS VITICULTORES

14 BASILIO AUGUSTO XAVIER DE ANDRADE tem para vender enxofre moido de 1.ª qualidade, que mandou vir directamente.

Preço 500 réis cada 15 kilos, em saccas de 60 a 75 kilos.

Rua de Ferreira Borges, 85 a 91

CHAPELERIA CENTRAL

VICTORINO D'ALMEIDA & C.ª

Rua de Ferreira Borges, 77, 79 e 81

COIMBRA

13 GRANDE sortido em chapeus e gorros para homens, senhoras e creanças.

Clacques para baile e gorros para viagem.

Sortido completo em capacetes, bonnets e mais objectos pertencentes a uniformes militares.

Guarda-chuvas e sombrinhas. Grande novidade em gravatas, collares, punhos e muitos outros objectos.

Deposito da acreditada *Luvaria Bonifacia* do Porto.

PREÇOS COMMODOS

Recebem-se encommendas e fazem-se concertos, cumprindo exactamente os modelos.

TABACARIA UNIÃO

COIMBRA

7 — Rua da Sophia — 11

Proprietario — Antonio Domingos Graça

Deposito de tabacos estrangeiros e de todas as fabricas nacionaes

12 COMPLETO sortimento de tabacos de todas as qualidades.

Commissões vantajosas aos srs. estanqueiros.

Vendem-se phosphoros de cêra italianos, de caixa grande, ao preço de 1$100 réis cada grosa, em compras de 10 grosas.

Quereis ver o que ha de mais chic em cartonagens?

11 VINDE ao estabelecimento de José Tavares da Costa e ahi encontrareis um importante e variadissimo sortimento de cartonagens, recebidas directamente de Paris, de gostos finissimos — *ultima novidade* — que se vendem por preços muito resumidos.

Egualmente recebeu uma completa variedade de amendoa franceza e de Lisboa, que se torna muito recommendavel pela sua magnifica qualidade.

176 — *Rua de Ferreira Borges*
Em frente da Ponte, 2 a 8

COIMBRA

DEPOSITO DE STEARINA

DA

REAL FABRICA DE VELAS DA CORTE

BELGICA

PAPELARIA — AREOSA

2 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 6

COIMBRA

10 A STEARINA d'esta fabrica, premiada com medalhas d'ouro em differentes exposições, é a melhor que tem apparecido desde que em 1825 Gay-Lussac e Chevreul a inventaram em França.

Vende-se por caixa e pacote.

Desconto para revender.

NA MERCEARIA CENTRAL

DE

SOUSA LEMOS

41 — Ferreira Borges — 47

9 HA UM magnifico sortido d'amendoas, de Lisboa e francezas, de recente fabrico e de magnifica qualidade.

Está a despacho na alfandega de Lisboa uma linda collecção de cartonagem.

COMPANHIA FABRIL E INDUSTRIAL

DE

SOURE

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(Para fiação e fabrico de algodões crus)

CAPITAL SOCIAL 275:000$000

EMITTIDO EM 2 SERIES EM ACÇÕES DE 50$000 RÉIS

Mesa da assembleia geral

Presidente — Conselheiro dr. José Dias Ferreira
Vice-presidente — Conde de Cabral
1.º *Secretario* — Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho
2.º *Secretario* — José Gregorio de Figueiredo Mascarenhas

Direcção

Antonio Pereira de Carvalho — *Presidente*
Conde da Foz
Antonio José de Sousa Amado
Carlos Ernesto Augusto Ribeiro

Conselho fiscal

Visconde de Macieira
Edmond Plantier
Antonio Vito dos Reis e Sousa

Director-administrador — Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho

Socios fundadores

Conselheiro dr. José Dias Ferreira
Conde de Cabral
Conde da Foz
Visconde de Macieira
Antonio Pereira de Carvalho
Commendador José Nunes Teixeira
Antonio José de Sousa Azevedo
Edmond Plantier
José Gregorio Figueiredo Mascarenhas
Antonio Vito dos Reis e Sousa
Scipião Bouvret
Bernardo Carrette dos Santos
Carlos Ernesto Augusto Ribeiro
Dr. José Maria de Moura Mattoso
Antonio Maria Corrêa
Estevão José d'Oliveira
Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho

1.ª SERIE EMITTIDA

500 acções de **50$000** ou **25:000$000 réis**, destinada á compra das propriedades, que fornecem o motor hydraulico, subscripta entre os socios fundadores e logo integralmente paga.

2.ª SERIE A EMITTIR

5:000 acções de **50$000** ou **250:000$000 réis**, pagaveis em prestações de 10 % com o intervallo de 60 em 60 dias. — O capital d'esta segunda serie é destinado á compra do machinismo, construcção do edificio da fabrica, abertura do canal e ao meio circulante — **N. B. Não ha acções beneficiarias.**

As entradas de capital são as seguintes:

No acto da subscripção	5 %
Um mez depois	5 %
Em 30 de Junho	10 %
Em 31 de Agosto	10 %
Em 31 de Outubro	10 %
Em 31 de Dezembro	10 %
Em 20 de Fevereiro de 1887	10 %
Em 30 de Abril	10 %
Em 30 de Junho	10 %
Em 31 de Agosto	10 %
Em 31 de Outubro	10 %

No escriptorio do corrector Eduardo Perry Vidal está aberta a subscripção da 1.ª serie, da qual já se acha tomada parte importante em Lisboa e Porto.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL, em Paris,** e em todas as Pharmacias.*

CAIXEIRO

6 PRECISA-SE de um caixeiro, de 14 a 16 annos, que saiba lêr e escrever correctamente. Quem pretender dirija-se a Manoel Marques dos Santos, na praça Nova, até ao meio dia, ou á rua de Mathematica, n.º 27.

ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS

58 — *Rua do Visconde da Luz* — 62

8 GRANDE sortido em amendoas de Lisboa, franceza, etc.

Cartonagens para as mesmas.

MASSA FALLIDA

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

DA

VARZEA DE GOES

4 A 26 DO CORRENTE, pelas 10 horas da manhã, na Varzea de Goes, se procederá á venda, com o abatimento da 5.ª parte, de todos os bens moveis e semoventes, que no primeiro leilão não tiveram lançador, os quaes constam de piano para estudo, tear e seus utensilios, moldes para fabrica, pranchas caixaes, candieiros, chaminés, cabedaes, relogio de prata, viola franceza, rebeca, peneiros, caixões, taboas, madeira, chumbo, sacas, milho, farinhas, farellos, semea fina e grossa, azeite, petroleo, etc.

Coimbra, 14 de Abril de 1886.

O procurador da administração da massa,
Rocha Ferreira.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar pouco para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

2 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

1 ENXOFRE miudo e em flor. Preços muito reduzidos.

58 — Rua do Visconde da Luz — 62

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:034 — COIMBRA — TERÇA FEIRA 20 DE ABRIL DE 1886 — Anno XXXIX

Coimbra e os caminhos de ferro

Na construcção dos caminhos de ferro portuguezes tem-se praticado erros gravissimos, que muito caro tem ficado ao paiz em geral, e particularmente a muitas povoações injustamente prejudicadas.

Por iniciativa do sr. ministro das obras publicas trata-se de estudar a rede geral dos caminhos de ferro portuguezes.

Esse importante assumpto está sendo apreciado na imprensa, e a proposito de algumas sensatas considerações feitas pelo *Jornal do Commercio* de Lisboa dizem as *Novidades:*

«As difficuldades e embaraços, que têem surgido, a respeito do caminho de ferro da Beira Baixa, e as que estão surgindo a respeito do caminho de ferro de Lisboa a Torres e Alfarellos, proveem d'isto mesmo. Para a Beira Baixa fez-se a adjudicação, marcando-se apenas alguns pontos de referencia. O resultado d'um tal systema é que as empresas adjudicatarias, a quem se incumbe fazer os estudos definitivos, não se preoccupam com as melhores condições de traçado sob o ponto de vista commercial. De que tratam é de fazerem a construcção por onde lhes fique mais barata, e de alongarem o traçado, para augmentarem a concessão da garantia de juro. O governo é quem approva os estudos definitivos; mas approva-os, é claro, com sujeição ao traçado, que as emprezas interessadas lhe apresentam, porque não tem estudos seus para poder julgar se ha traçado melhor.

Já é tarde para remediar grandes erros e prejuizos realisados; mas isso não obsta a que não se trate de evitar a continuação d'esses erros e o aggravamento do mal. Ainda ha muito que fazer em caminhos de ferro. E convem que isso se faça mais ordenadamente do que até agora.

O estudo da rede dos caminhos de ferro portuguezes obedece a esta dupla necessidade: primeira, não fazer caminhos de ferro a retalho, segundo conveniencias puramente locaes e imposições de momento, e sim methodicamente, e em cumprimento d'um plano geral; segunda, não adjudicar a construcção d'um caminho de ferro, sem estarem feitos os estudos definitivos, que os concessionarios tenham simplesmente de executar, para que não surjam, depois da adjudicação, as complicadas questões de variantes e de aclarações, em que cada terra e cada influente puxa pelo traçado para a sua porta, e em que os empreiteiros tratam de augmentar os seus lucros, com grave prejuizo para os verdadeiros interesses publicos».

Uma das terras que mais tem sido victimas dos erros na construcção dos caminhos de ferro é sem duvida a cidade de Coimbra.

O entroncamento afastado d'esta cidade para a Pampilhosa, além do prejuizo enorme que causou a Coimbra, foi prejudicialissimo para a propria companhia do caminho de ferro da Beira.

Em logar de se procurar este grande centro de população, de actividade commercial e industrial, foi-se construir a linha da Beira para a Figueira, por gandaras e terrenos desertos!

E com a directriz que se pretende agora seguir no caminho de ferro de Torres a Alfarellos vae continuar-se o prejuizo para Coimbra.

E dizemos *continuar-se*, e não *completar-se*, porque é evidente que se prepara ainda outra maior iniquidade para esta terra, qual é fazer ligar directamente a Figueira da Foz com quasi todos os concelhos do districto, *ficando excluida d'essa communicação exactamente a propria capital do districto!!!*

O tempo mostrará aos habitantes d'esta cidade se fomos ou não atilados em as nossas previsões.

Quando o quizerem impedir já não lhe hão de achar remedio.

Parece haver um proposito deliberado de aniquilar esta cidade.

Por em quanto projecta-se construir uma linha ferrea, que de Torres Vedras venha ás proximidades de Leiria, e que d'ahi suba para o norte, atravesse o Mondego em Lares, para terminar na Figueira da Foz; e que este caminho de ferro se ligue com o do norte por meio de um ramal, entre o Bicanho, logar ao sul d'aquelle rio, e a estação de Soure, ou Alfarellos.

Resultaria d'esse traçado que os passageiros e mercadorias provenientes de Coimbra, ou do Porto, destinados ao districto de Leiria, teriam de percorrer o caminho de ferro do norte até Alfarellos, ou Soure, afastarem-se em seguida até ao Bicanho, para alli encontrarem o comboyo, que os levasse a Leiria; em quanto que, adoptando-se o entroncamento em Pombal para as linhas do norte e de Torres, como determinava o contracto provisorio de 12 de Janeiro de 1880, desappareceriam todos estes inconvenientes.

Além d'isso a directriz que se projecta construir, não satisfaz á necessidade de estabelecer communicação directa entre Coimbra e Figueira; e mal se comprehende que tendo-se feito um caminho de ferro, que obriga os passageiros que de Coimbra se dirigem á Figueira, a irem á Pampilhosa e Cantanhede, se pretenda agora construir um outro que os force a ir a Soure e ao Bicanho.

A necessidade de communicação rapida entre as duas cidades do districto fica perfeitamente satisfeita com um ramal, que parta de um ponto conveniente da linha do norte, entre Alfarellos e Granja, passe em Montemór-o-Velho, e entronque na linha da Pampilhosa á Figueira, na proximidade das Alhadas.

São manifestas as vantagens d'este ramal, pois que se reduziria a 47 kilometres o percurso entre as duas cidades, que em linha recta se acham a distancia de 40 kilometros aproximadamente, ligando a ambas ellas a importante villa de Montemór, grande centro agricola, e onde ha o maior mercado de cereaes do paiz.

A não ser assim, Coimbra que está soffrendo gravemente com o afastamento do caminho de ferro da Beira para a Pampilhosa, vae agora tambem ficar afastada, além do que é necessario, do caminho de ferro de Torres.

É este um assumpto gravissimo para esta terra, e por isso insistimos em chamar para elle toda a attenção dos seus habitantes.

Pela nossa parte cumprimos o nosso dever, como já o cumprimos quando em 1877 se afastou o entroncamento do caminho de ferro d'esta cidade para a Pampilhosa.

Queixem-se depois, quando virem sem remedio esta cidade, reduzida á importancia de uma insignificante povoação!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VITICULTURA

O *Jornal do Commercio*, de Lisboa, tem publicado uma serie de interessantes artigos, do sr. Paulo de Moraes, ácerca dos meios mais convenientes a empregar para desenvolver e aperfeiçoar a cultura da vinha, e promover a extracção dos seus productos.

O *Agricultor Portuguez*, do Porto, publicou em o seu ultimo numero um artigo do sr. visconde de Villar Allen, com o titulo de — *Vinhos portuguezes* — em que trata dos vinhos alimentares e vinhos generosos, do seu commercio e dos seus commerciantes.

O commercio da exportação dos vinhos portuguezes, considerado geralmente, divide-se nas tres classes seguintes:

1.ª Vinhos naturaes para consumo directo;

2.ª Vinhos levemente fortificados, não passando de 15 % de alcool, considerados *vinhos de lotação;*

3.ª Vinhos generosos ou licorosos, vulgarmente chamados *vinhos beneficiados* ou *vinhos tratados.*

De cada uma d'essas classes se occupa em separado o sr. Allen; e nós iremos fazendo alguns extractos das suas auctorisadas apreciações ácerca de tão valioso assumpto.

É mister que os agricultores vão estudando estas questões, que a todos vivamente interessam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGRICULTURA

Parece felizmente que os agricultores vão saindo da inercia e isolamento em que tem estado.

Trata-se de organisar centros agricolas para advogar os interesses de uma classe tão desprotegida.

Ha dias organisou-se uma associação em Torres Novas; a esta hora deve estar organisada outra em Evora; e no dia 15 houve em Braga uma grande reunião de agricultores e resolveu-se ahi crear uma associação.

Foi logo nomeada uma commissão encarregada de formular os estatutos; e todos os presentes inscreveram-se socios installadores.

No meio d'este movimento será possivel que no districto de Coimbra, onde é tão vasta e importante a agricultura, nada se faça em seu beneficio?

É na verdade para sentir esta indifferença, que faz um deploravel contraste com o movimento que se nota em muitos outros pontos, não mais importantes do que Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO

E OS

JESUITAS

O celebre padre José Agostinho de Macedo, a par de uma vasta erudição, tinha uma grande versatilidade de opiniões, amoldando-as ás circumstancias das differentes epochas em que escrevia.

Quando os jesuitas vieram para Portugal, no anno de 1829, durante o governo de D. Miguel, apresentou-se logo José Agostinho de Macedo como seu exaltado panegyrista.

No anno immediato de 1830 publicou elle os dois seguintes folhetos: — *Os jesuitas e o problema que resolveu, e ao muito alto e muito poderoso rei o senhor D. Miguel I, nosso senhor, consagra José Agostinho de Macedo.* — *Os jesuitas e as lettras, ou a pergunta respondida, por José Agostinho de Macedo.*

Neste ultimo folheto principia fazendo a seguinte *pergunta:*

«Se todos os livros quantos ha, e se tem escripto sobre todas as sciencias em geral,

e sobre cada uma d'ellas em particular, perecessem, e se acabassem, não ficando d'esta universal conflagração, ou acabamento mais que os livros, que os jesuitas compozeram, imprimiram, e publicaram sobre todas as sciencias em geral, e sobre cada uma d'ellas em particular, sentir-se-ia algum vacuo na extensissima republica das lettras, ou necessitar-se ia de alguma nova composição para se encher este vacuo, ou reparar esta perda na mesma extensissima republica das lettras?»

A essa pergunta responde José Agostinho de Macedo precisamente — *Não.* — É até onde póde chegar a hyperbole do elogio!

Em ambos os folhetos faz elle aos jesuitas os mais exaltados elogios.

Bem differente era a opinião que annos antes manifestara José Agostinho de Macedo a respeito dos jesuitas.

No anno de 1810 tinha o mesmo Macedo dito dos jesuitas, na *segunda parte* do seu folheto — *Os Sebastianistas* — nada menos de que o seguinte:

«O mundo está cheio de livros contra os jesuitas, desde a sua origem até a sua extincção. Isto é inegavel. Homens respeitaveis por caracter, por santidade, por doutrina, escreveram contra os **malvados jesuitas**, causa de tantos males. Os tribunaes de todas as nações, onde existiram os parlamentos da França catholica, da França illustrada, **condemnaram todos e enforcaram alguns;** os processos existem. Os soberanos da França, de Portugal e de Hespanha **os expulsaram.** O pontifice Clemente XIV **os extinguiu.** A bulla d'este pontifice, dirigida ao cardeal Malvezi, legado de Bolonha, **os manda prender, sequestrar, exterminar.**

A historia do affectado reino de Portugal os faz **abominar por todos os povos,** quando se viu **um calças d'aquelles feito rei Nicolau I, com artilheiros allemães ao seu serviço.** Elles **arruinaram as Universidades,** foram causa da **decadencia da litteratura em Portugal.** A cadeira de Diogo de Teive foi substituida por um **roupeta asselvajado.** Ninguem podia saber senão aquillo que os jesuitas deixavam saber.

A sua moral era **a mais corrompida,** foram convencidos de **regicidas,** elles **aguçaram os punhaes** de Jacob Clemente, de Ravaillac, de Thomaz Roberto, Francisco Damiens, tio de Robespierre, irmão de sua mãe. Por isto **foram punidos** João de Mattos, João Alexandre, Gabriel Malagrida.

Pascal, o profundo mathematico Pascal, o sublimissimo metaphysico Pascal, empregou o seu milagroso talento em os combater sem replica.

A respeito da sua decantada litteratura, já disse no folheto — **Os sebastianistas** — que tres ou quatro se distinguiram; e póde-se dizer, que estes não eram jesuitas, não sabiam, nem entravam no **conselho das trevas;** o astronomo José Rogerio Boscovik, depois da companhia extincta, perguntou que era aquillo? Eu ainda lhe acrescentarei mais litteratos, não o **triste escolastico** Ignacio Monteiro, mas o grande, o incomparavel, o maximo litterato João Baptista Roberti, que mereceu esta honra, 1.º dizer-se em Italia, que a sua existencia adoçava a saudade na morte do conde Francisco Algaroti: 2.º que o pontifice Clemente XIV mandasse por bulla especial, que se exceptuassem para com elle as clausulas da bulla da extincção, ordenando-lhe uma pensão pecuniaria do thesouro apostolico, em attenção á sua vastissima litteratura, raro merecimento e conhecida virtude; e com effeito é um prodigio. E por isto se devia conservar um corpo, **que aspirando á monarchia universal, ia dando com tudo em pantana?** Um homem como este Roberti deve dar o imperio litterario exclusivamente aos jesuitas? E as outras corporações religiosas não valem nada? Ora cá em Portugal Egidio da Apresentação não é mais que Soares Granatense? Em Italia Henrique Noris não é mais Roberto Belarmino?

Em summa, os jesuitas **eram pessimos,** porque o dizem os reis, os papas, os tribunaes, os sabios, os santos, **e mais que tudo a sua mesma conducta manifesta em tantos livros, tantos documentos, tantos tratados existentes, partos das mais doutas pennas.**

Mas porque eu digo que os jesuitas **são maus,** berram os sebastianistas, e tornam a berrar, que os jesuitas são bons, e que eu falto ao preceito da caridade christã em os atacar, porque eram uns homens respeitaveis, sabios e santos; e dizem isto os senhores sebastianistas á face de um reino, **onde os jesuitas foram origem de tantas desgraças?** Onde existe entre innumeraveis livros uma **Deducção Chronologica,** que se não póde dizer que é obra da paixão, ou do interesse, porque toda ella, alem de não constar senão de factos publicos, e conservados todos na memoria dos homens, é documentada com monumentos existentes todos no real archivo da Torre do Tombo nos mesmos armarios chamados jesuiticos. **Monstros na verdade perversos,** e eu me espantei sobremaneira quando vi em o primeiro volume das provas da mencionada **Deducção Chronologica,** que existia até um borrão original do jesuita Nuno da Cunha, que é autographo da bulla attribuida a Clemente VIII, sobre a entrega do reino a el-rei D. Sebastião. E diz o presbytero correspondente do illustrissimo e excellentissimo * * * *em cujas salas nunca entraram as minhas palavras,* que os jesuitas não foram os primeiros architectos do sebastianismo!

Mas quero dar por um instante aos tresloucados sebastianistas, que é mentira tudo quanto se diz em todos os livros, em todos os decretos e leis dos soberanos e bullas dos summos pontifices, a respeito dos **crimes dos pessimos** jesuitas, e que até as mesmas cartas de Pascal são uma solemne impostura e que nada do que diz este homem raro se encontra em os livros jesuiticos. Digam-me, senhores sebastianistas, tambem será falsa, maliciosa e apocripha a carta da rainha D. Catharina, escripta a S. Francisco de Borja, em que lhe pede queira remover e tirar d'este reino o padre Luiz Gonçalves, confessar de seu neto o senhor rei D. Sebastião, porque o deitava a perder, e fomentava impias divisões, e partidos entre os vassallos? Carta verdadeiramente enternecedora e capaz de compungir os corações mais duros.

Ora isto era na origem da mesma companhia e que será depois que elles **começaram a deitar os bracinhos de fóra e a apoderar-se dos confessionarios dos principes e dos grandes, a dominar os povos, a tyrannisar a mocidade com o jugo dos seus chamados estudos!»**

Ainda aqui não ficou José Agostinho de Macedo.

No anno seguinte de 1811 publicou Macedo a sua obra, em 4 volumes — *Motim litterario.*

Ahi manifestava elle uma vastissima erudição; e apezar de algumas opiniões paradoxaes, lê-se ainda hoje com agrado o *Motim litterario.*

No primeiro tomo, tratando José Agostinho de Macedo de mostrar a decadencia da oratoria sagrada dizia:

«Entra-se em uma livraria velha, as estantes estão pejadas e abarrotadas de sermonarios velhos, e os fabricantes de mechas cheios de enxofre e faltos de papel. Se uns são notaveis pela sua simplicidade, outros são ridiculos pelo desgraçado methodo que seguiram no fatal seculo de seiscentos, em que parece que neste reino houve a invasão dos francezes. Com effeito os taes oradores são um vilipendio da religião, e um opprobrio eterno da razão humana.

Tinha a natureza preparado em Antonio Vieira um orador perfeito, e com elle teriamos que oppôr á moderna e antiga edade. Era contemporaneo do celebre Bourdalue, e poderia servir de honra a Portugal, como este serviu á França; mas contra os esforços da natureza conservou irresistivel ascendencia o corrompido e malvado gosto do seculo, (queixemo-nos dos jesuitas, *estragadores de tudo,* um *jesuita* chamado Francisco de Mendonça, foi o auctor do methodo dos conceitos nos sermões, e elle deu o primeiro exemplo), Vieira seguiu este exemplo, e o refinou, sacrificando seu sublimissimo engenho a este gosto, ou sacrificando-o aos *interesses particulares da companhia,* de que era zelosissimo soldado; ficando d'esta arte seu fecundo genio perdido, ou mal aproveitado, e tão prevertido, que nem a elle mesmo desagradavam as parvoices que dizia».

Comparem-se estas apreciações dos jesuitas, feitas por José Agostinho de Macedo em 1810 e 1811, com as apreciações que dos mesmos jesuitas fez Macedo posteriormente em 1830, e veja-se que consciencia e auctoridade tinha este escriptor miguelista!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA
E A
INQUISIÇÃO

O inquisidor, que me deu a ultima audiencia, e o seu menos civil notario, repisaram muitas vezes em uma proposição, que eu e os outros presos, eramos os culpados na demora dos nossos processos, porque o tribunal do Santo Officio costuma pôr a maior brevidade possivel no expediente das causas.

Devo agora retorquir a isto, o que então não fiz, porque como eu intentava, que aquella fosse a audiencia de despedida, convinha á occasião ouvir mais do que fallar.

As causas que o Santo Officio trata de abreviar são as das pessoas pobres, que não tem com que pagar as despezas do seu sustento no carcere, que, quanto aos outros, que tem bens por onde paguem, nenhuma pressa se lhes observa: sendo mui de notar, que lhe lançam em rosto todos os dias, como a mim me faziam, a miseravel ração que alli dão; allegando constantemente isto em prova da sua grande caridade, e no fim do processo entram nas custas as chamadas despezas dos carceres, e sabe Deus por que preços e de que maneira contados. Quanto mais, que essa sua pretensa caridade é essencialmente necessaria aos seus fins. Oxalá que a não tivessem tido comigo! Porque estando os presos rigorosamente incommunicaveis, e não me sendo permittido mandar buscar fóra nem roupa, nem comer, nem dinheiro; ou bem me haviam de dar essa miseria, que me davam para sustentar a vida, ou o prazer de me atormentar se lhes havia de acabar dentro em oito dias; porque eu, sem comer, necessariamente havia de morrer de fome.

Mas voltemos ao ponto: em que fui, ou era eu culpado na demora do processo? Se era em não requerer como devia, a culpa é d'elles e não minha; porque eu requeria, do modo que me persuadia ser mais util e conveniente a minha justiça; e elles nem me aconselhavam, nem me deixavam aconselhar com ninguem, conservando-me sempre na mais rigorosa incommunicabilidade: eu estava na ignorancia invencivel do modo por que devia proceder, elles podiam tirar-me d'essa ignorancia, e não o queriam fazer; logo, quem é culpado, se não elles, de eu não requerer á sua vontade?

Se a culpa que se attribue na demora é de eu não confessar parte do que elles queriam que eu dissesse, isso nunca se reputou crime em um réu. O estado da minha causa era este.

Eu estava preso por framaçon; d'isso me tinha eu já accusado, porque era verdade, e porque queria com essa confissão obter o tratamento benigno que me promettiam; mas dirão, que eu devia perder o favor que pretendia alcançar pela confissão; porque era necessario que confessasse mais, qual era o estado actual das lojas de Portugal, debaixo da jurisdicção do Grande Oriente de Lisboa; que declarasse por framaçons fulanos e fulanos, que elles chamavam meus socios; que confessasse tambem haver tratado no Grande Oriente de Londres negocios relativos ás lojas de Portugal.

Mas d'este modo não haverá confissão que aproveite ao réu para lhe alcançar o tratamento mais benigno que elles lhe promettem; porque confesse elle o que confessar, fiado nas promessas dos inquisidores, não é mais do que elles dizerem, que deve confessar mais taes ou taes cousas, e como o réu as não confesse, dar-lhe por inutil toda a confissão que tem feito; e o que mais é aproveitarem-se d'essa confissão para o condemnarem.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Adelino Veiga — Acha-se publicada a tão esperada e desejada collecção de poesias — *A lyra do trabalho* — do muito illustrado artista-poeta, d'esta cidade, o sr. Adelino Veiga.

Já no anno de 1876 havia o sr. Veiga publicado outra sua collecção de poesias, com o titulo de — *A guitarra d'Almaviva,* (que teve segunda edição no Porto em 1882), dividida em duas partes — *Canções da plebe* — e *Ultimos sons.*

A sua *Lyra do trabalho,* agora publicada, é dividida em quatro partes — *Canções da rua* — *Livro dos tristes* — *Poema dos miseros* — e *Tellas modernas.*

É manifesto o progresso do sr. Veiga, no intervallo dos 10 annos que decorreram entre as duas publicações.

O sr. Adelino Veiga, na sua *Lyra do trabalho,* vae subindo desde a poesia mais facil e attractiva para o povo, e que este canta nas suas danças e recreios, até á poesia de altos pensamentos, que arrebatam e commovem.

O *Poste da ignominia* — o *Baptismo de Lazaro* — o *Apostolo do bem* — a *Lenda do cholera* — o *Engeitado* — e outras poesias de egual energia e elevação de ideias dão muita honra ao seu esclarecido auctor.

Já em Coimbra tivemos um artista-poeta, Francisco Antonio Gomes, que falleceu em 22 de Junho de 1843, e que, paralytico como se achava, publicou quatro collecções de poesias, de 1835 a 1843, com os titulos de — *As lagrimas de um infeliz* — *O infeliz limpando as lagrimas* — *O infeliz seu mal nutrindo* — e o *Carnaval e a cinza.*

Ha nestas quatro collecções de poesias algumas de merecimento, mas o sr. Veiga excede multissimo nas suas poesias aquelle artista-poeta.

Não precisamos de fallar do nosso esclarecido amigo o sr. Antonio Francisco Barata, muito distincto artista-poeta, bem conhecido.

Quem não tem lido e apreciado os seus mimosos versos, nas *Lucubrações de um artista* — em as *Novas lucubrações de um artista* — e no *Cancioneiro portuguez?*

Em quanto ao sr. Adelino Veiga diremos que as suas poesias são inspiradas no mais accentuado sentimento popular, no amor da justiça e na aversão ao crime.

O sr. Veiga ao mesmo tempo que alegra o povo com as suas poesias, que elle mesmo chama — *Canções da rua* — noutras eleva-se á apreciação e condemnação dos erros e injustiças sociaes.

Parte das poesias da *Lyra do trabalho* andavam dispersas pelos periodicos, onde eram lidas com muito interesse, e outras estavam ainda ineditas.

Muito bom serviço fez, portanto, o sr. Veiga, com a publicação da sua *Lyra do trabalho,* a qual estamos certos ha de ser procurada por todos aquelles que já conhecem o distincto merito do auctor.

A classe operaria decerto se honra de ter no seu gremio um artista tão illustrado.

Chegada — Chegou hontem a esta cidade o nosso patricio e amigo, o sr. Eduardo Coelho, proprietario e redactor do *Diario de Noticias.*

O sr. Eduardo Coelho vem passar algum tempo nesta cidade, ou suas immediações, para restabelecer a sua saude.

Fallecimento — Hontem de madrugada falleceu nesta cidade o nosso patricio, e distincto clinico, o sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Damos os sentimentos á sua familia.

Outro — Falleceu em Lisboa o sr. Joaquim Fernandes Melicio, pae do illustrado redactor do *Commercio de Portugal,* o sr. bacharel João Chrysostomo Melicio, a quem por isso damos os sentimentos.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

José Fernandes, filho de José Fernandes e Anna de Jesus, de Sernache, de 46 annos, fallecido no dia 11.

Esther, filha Alfredo Henrique Galião e Emilia Augusta Corrêa Galião, de Coimbra, de 3 annos, fallecida no dia 16.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:725.

Miniaturas — Com este titulo começou a publicar-se no Porto um hebdomadario de critica litteraria, de que é director o sr. Alberto Bessa. No primeiro numero publica o retrato do fallecido poeta Gonçalves Crespo.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Discurso sobre as missões ultramarinas, pronunciado na camara dos pares na sessão de 16 de Março de 1886, pelo visconde de Monte-São.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1886.»

— «*Victor Hugo — Noventa e tres — Traducção de Maximiano Lemos Junior.* — Fasciculo n.º 14.

«Porto — Empreza Lemos & C.ª, editora — Praça d'Alegria, 104.

— «*Anno christão, ou exercicios devotos pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas, bispo da Guarda, bispo de Vizeu, bispo de Angra do Heroismo, arcebispo de Mytilene, bispo do Funchal e arcebispo do Algarve. Versão portugueza de Dias Freitas, professor no collegio da Formiga.* — Caderneta n.º 9.

«Porto — Empreza d'obras populares illustradas, rua de Bellomonte, 98 — 1886.»

Noticias de Bragança — Houve no domingo em Bragança *meeting* popular, para protestar contra a escolha que a camara municipal fez de um terreno, situado proximo do cemiterio, para estabelecimento d'um mercado publico. Um grupo de populares foi ao referido terreno destruir alguns trabalhos que já estavam feitos.

Sairam dos quarteis forças de cavallaria 7 e caçadores 3 para obstar a conflictos.

As vinhas da Bairrada — O sr. Rodrigues de Moraes escreve o seguinte no *Agricultor Portuguez:*

«Dizem da Bairrada que ha grandes receios do ataque da *pyralis* este anno, por se ter desenvolvido muito a sua propagação nos annos anteriores.

É muito fundamentado este receio e os viticultores d'aquella importante região não devem deixar de munir-se das caldeiras proprias da escalda e das luvas de malha de arame.

Esta machina e este instrumento tem ambos por fim matar as larvas que se encontram debaixo da casca das cepas e agora despertam. Não ha por isso tempo a perder e não se deve esquecer que o terrivel lepidoptero póde em pouco tempo fazer perder uma colheita.»

O bispo de Madrid ferido de morte — *Madrid,* 16 — Hoje na sé cathedral de Madrid, no momento em que o bispo dava a benção dos Ramos, um padre disparou-lhe tres tiros de revolver. O bispo caiu redondamente morto.

Madrid, 18. — O assassino do bispo de Madrid está preso. O tribunal procede desde já as primeiras diligencias. A cathedral está fechada. Foi ao segundo tiro que o bispo caiu morto. O cadaver acha-se collocado na sachristia. A guarda civil vigia os arredores da cathedral. Ha grande emoção em toda Madrid.

Madrid, 18 — O attentado contra o bispo foi commettido no momento em que elle se apeava da carruagem, no portico da cathedral, para ir assistir á benção das palmas. O assassino avançou no meio da commissão do calido, que estava esperando o bispo, e disparou contra elle tres tiros de revolver. O bispo caiu ferido no peito ao segundo tiro. O assassino, que tem o appellido de Galeoto, havia sido capellão do convento da Encarnação, mas fôra despedido em consequencia do seu mau proceder. Ha certo tempo que dava provas de alienação mental, e tinha ultimamente escripto varias cartas ao bispo, annunciando-lhe que ia deixar crescer a barba. O crime parece não haver tido por mobil a vingança pessoal, mas sim ser um verdadeiro acto de loucura.

Madrid, 18 — O bispo de Madrid quando caiu ferido perdeu os sentidos. Por isso foi julgado morto. Ainda vive porém. Ao recuperar os sentidos disse que perdoava ao assassino, acrescentando que nunca o tinha visto. Depois o prelado recebeu os ultimos sacramentos. Os medicos qualificam as feridas de mortaes.

Jornal excommungado — *Madrid,* 17. — Foi excommungado o jornal de Murcia *El Libre Pensamiento* com todo o seu pessoal.

A *Sociedade dos Amigos do Progresso* de aquella cidade, deu uma serenata ao director, redactores e compositores. Os musicos andaram depois pelas ruas tocando a Marselheza, e o povo acompanhou-os cantando em coro.

Noticias de França — *Paris,* 17. — O duque de Audiffret-Pasquier effectuou hoje no senado a sua interpellação ao governo ácerca do desagradavel incidente occorrido na fabrica de sedas de La Combe, em Chateauvillam. Depois da resposta do sr. Goblet, ministro da instrucção, que affirmou o direito que tem o estado de mandar fechar qualquer capella não auctorisada como a de que se trata, foi approvada por 191 votos contra 89 uma ordem do dia pura e simples, que o governo previamente aceitára. Depois o senado approvou tambem o projecto de lei contra a espionagem.

Noticias da Russia — *Paris,* 17. — O governo russo tomou já providencias para reprimir a agitação dos estudantes. Em Sebastopol está a construir-se uma fortaleza de primeira ordem e uns fortes que devem ficar concluidos brevemente. No mar Negro vae reunir-se uma poderosa esquadra.

Retoques photographicos da originalissima sentença publicada no dia 4 do corrente, no tribunal d'Oliveira do Hospital

Como fica repetidamente exposto, o auctor provou até á evidencia, com testemunhas de probidade, maiores de toda a excepção, e com a prova real da vistoria, que o seu lagar não tem outro sitio de communicação de carro com a via publica, senão o mesmo que foi servidão temporaria para a conducção de todos os materiaes precisos na construcção do mesmo lagar; e que é exactamente por onde se pede, por tempo illimitado. E do mesmo modo provou a necessidade, razão, utilidade, direito e justiça d'acção, que o proprio sr. juiz reconheceu, em dez *attendendos;* para afinal, julgar a mesma... improcedente e não provada!... Com o imaginario e irrisorio fundamento que ahi se vê — «Mas attendendo a que de assim se co«nhecer, não é consequencia juridica, que ao «auctor se dê a faculdade de, a seu bem pra«ser *(sic),* escolher o predio visinho por onde «haja d'abrir a serventia, para não dar azo «a satisfação, meramente de caprichos e ri«validades.»

Uma tal sentença ninguem advinha de que principios e consequencia; porque, na parte racional é filha de paes incognitos, sem ter parentesco algum com tudo o que é de direito, justiça e lei.... Verdadeiro aborto rhadamantico!..... Especie de monstro!!....

É anomala, porque se afasta com a maior irregularidade, de tudo que seja principio de direito — mesmo marroquino que fosse — e de tudo o que seja lei — mesmo que fosse turca...—Afastando-se, até, de todo o allegado, nos proprios autos!...

É contradictoria, porque tendo o proprio sr. juiz reconhecido e confessado a legalidade, razão, utilidade, direito e necessidade d'acção, a julga improcedente e não provada, com o irrisorio fundamento que ahi fica; e em presença da prova mais clara e plena que acção alguma póde alcançar.

É absurda, porque dizendo o tal paradoxal fundamento «para se não dar ao auctor a faculdade d'escolher» importa o descommunal disparate, verdadeira affronta ao senso commum, de ninguem poder requerer servidão alguma, visto não poder designar-se o sitio ou predio por onde se pretende — só sendo para alguma nova escola de surdos-mudos.

E é, no fim de tudo mentirosa; porque nella se faz sordida inversão da terminante declaração dos peritos da segunda vistoria, na resposta ao segundo quesito do juiz, attribuindo-lhes periodos inteiros, de que não disseram uma só palavra: e occultando, com palpitante deslealdade, as palavras mais substanciaes dos mesmos peritos, quaes, entre outras, foram *«que não era possivel sem expropriação.»*

Nos fastos da jurisprudencia portugueza não se encontra, felizmente, sentença que trage taes atavios, e com tal semceremonia!!...

De mais a mais é uma verdadeira parodia ao bem conhecido dialogo do lobo e do cordeiro, quando diz *«para não dar azo a «satisfação de caprichos e rivalidades.»* O sr. juiz, não só lhe deu azo, mas deu-lhe azas!!!...

O sr. juiz d'Oliveira do Hospital, de quem são esses caprichos, essas rivalidades, tão suas conhecidas?!... São do réu, que acintosissimamente se oppõe a que a serventia passe pelo seu nobre predio de rendimento annual d'um vintem, ou quando muito d'um antigo pataco?!!! (tendo os outros dois visinhos cedido, para a servidão, o espaço que esta occupa no que é d'elles, sem indemnisação de casta alguma, disseram elles, por ser insignificantissimo, e que está exactamente nas mesmas condições, do que pertence ao réu, como consta da conciliação junta ao processo; é verdade que este tem alli perto um lagar d'azeite; aquelles não...); ou são de mim, que preciso, absolutamente, da serventia, como o sr. juiz reconhece, para o meu lagar, avaliado em 600$000 réis, além da propriedade, alguma coisa importante como viu?...

Não precisei eu, como os autos mostram, e v. ex.ª não desconhece, egualmente da servidão temporaria para conducção de todos os materiaes necessarios na construcção do lagar, quando a mesma nesga de somenos mato, por onde pretendo a servidão, por tempo illimitado, era do anterior possuidor, o pobre carvoeiro a quem o réu, já então, insinuou opposição, para lhe apanhar o pradito e mato necessario, como aconteceu? E que caprichos e rivalidades havia com o desgraçado, que se fiou no felizão, que tem salvaguardado o seu nobre predio do vintem?!!!

E que o carvoeiro, não tinha perto d'alli o tal referido lagar, que tem o réu; e que por isso maneja o sexto peccado mortal, em todos os sentidos, para o lagar novo não ter serventia alguma, visto que fez perder ao d'elle a quarta parte da maquia, e levou alguns freguezes...

E aqui está o nucleo de todo o desgraçado enredo, na historia da guerra (não do hyssope da egreja d'Elvas), mas ao meu desventurado lagar, contra o qual e contra o dono, são postos em exercicio todos os meios ainda os mais abjectos. E tanto assim é, que o mesmo réu, nos fins do verão do anno proximo passado, conhecendo que não podia ser conduzida a azeitona para o meu lagar, se não pelo caminho publico, chamado da Casa Redonda, para ser descarregado o carro junto do sitio do Pontão, indo d'ahi ás costas para o lagar; e sendo o seu principal desejo que elle ficasse sem trabalhar (como ficou): usurpou e se apropriou indevidamente — no que é useiro e veseiro — do referido caminho publico, mettendo uma grande levada d'agua no alveo do mesmo caminho, no comprimento de vinte e quatro metros, e atravessando-o com um enorme paredão, ficando assim completamente aniquilado!!!

Fiz participação d'este facto criminoso, punido pelos artigos 445, 446, 475 e 484, do codigo e nova reforma penal, ao sr. juiz d'Oliveira do Hospital, o qual ordenou ao juiz ordinario aqui de Sandomil, que procedesse a exame de corpo de delicto, que teve logar no dia 30 de Novembro ultimo; fazendo os peritos todas as minuciosas declarações que a lei lhes incumbe; dando o valor de 12$000 réis á reparação do caminho aniquilado pelo delinquente, e declarando que conheciam, que era muito grande o prejuiso do publico e das partes que mais o frequentavam; mas que esse prejuiso, não estavam habilitados para precisamente o avaliarem. Juraram tres testemunhas, as mesmas que informaram os peritos, toda a verdade contra o delinquente. Foi o exame procedentissimo enviado ao sr. juiz d'Oliveira do Hospital, como devia ser.

E quer Portugal inteiro saber, não nos enfademos de repetil-o, o andamento que o sr. juiz mandou dar ao processo? Foi archival-o!!!... E digam lá que não ha limbo... E o fundamento? Este é que ninguem advinhava. Foi.... por pertencer ao tribunal civel!!!!!...

Parece que o despacho de 14 de Dezembro foi o prologo da sentença de 4 de Março!!!... E porque não havia de o sr. juiz julgar a acção improcedente, por pertencer ao tribunal criminal?!.... O contribuinte que se não jubila, nem aposenta, se lhe faltasse o direito de dizer as verdades, morria de pasmo, no seu fatidico motu-continuo de pagar, para tambem receber o sr. juiz d'Oliveira e outros como elle....

Sandomil, 29 de Março de 1886.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

P. S. — O caso é que o meu pobre lagar lá ficou sem trabalhar e sem caminho algum....

ANNUNCIOS

IMPRENSA PROGRESSO
DE
JACINTHO NUNES SOARES
Rua de Fernandes Thomaz
COIMBRA

Premiado com a medalha d'ouro pela sociedade Luce e Verità, de Napoles, e com menção honrosa nos concursos de S. Berthier, de Paris

27 ENCARREGA-SE de executar com promptidão qualquer trabalho typographico.

Especialidade em trabalhos commerciaes e de repartições.

Bilhetes de visita

---

26 A JUNTA DE PAROCHIA de Vil de Mattos, d'este concelho de Coimbra, faz publico que no dia 2 de Maio proximo, se ha de arrematar em praça publica e á porta da egreja parochial, a construcção de duas portas de ferro para o adro da mesma egreja. Esta arrematação deve ter logar ás 8 horas da manhã.

Vil de Mattos, 20 de Abril de 1886.

O presidente,

Alexandre Elias de Carvalho.

Arrematação judicial em 9 de Maio de 1886

1.º ANNUNCIO

25 NO DIA acima indicado, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, se ha de vender em hasta publica, pelo inventario orphanologico a que se procedeu por obito de Anna de Jesus Pereira, d'esta cidade, o predio seguinte, pertencente aos filhos de José Dias de Paiva, netos d'aquella:

Um cerrado de terra de semeadura, no sitio do Barroco, limite de Monte-são, freguezia de S. Martinho do Bispo, no valor de 180$000 réis.

E pelo presente são citados os credores incertos.

Coimbra, 17 de Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

ARRENDAMENTO

24 ARRENDA-SE a casa da Couraça de Lisboa, pertencente ao visconde de Monte-são, em que tem residido a ex.ma viuva e filhos do sr. conselheiro Barros e Cunha. Este arrendamento principia no S. Miguel do anno corrente.

LEILÃO

23 NO DIA 26 do corrente, ao meio dia, se fará leilão de todos os utensilios e armação, pertencentes á antiga pharmacia Mesquita, ao fundo da praça do Commercio, d'esta cidade. O leilão será effectuado na mesma pharmacia.

Á CARIDADE PUBLICA

22 VAMOS CHAMAR a attenção das pessoas caridosas, para o estado lamentavel em que se acha uma familia honesta e recolhida, que mora na rua de Subripas, n.º 21.

Compõe-se de duas irmãs, uma d'ellas quasi cega, sem terem absolutamente meios alguns, e reduzidas á maior miseria e desamparo.

Em louvor da Sagrada Paixão e morte do Redemptor, e da sua Resurreição, pedimos ás almas bemfazejas que lhes mandem o que poderem e fôr da sua vontade, no que praticarão uma boa acção, que Deus lhes recompensará.

Á CARIDADE PUBLICA

21 RECOMMENDA-SE á caridade publica uma infeliz familia doente, na maior necessidade, e filha de illustres familias d'esta cidade, moradora no becco de S. Marcos, n.º 16.

Quereis ver o que ha de mais chic em cartonagens?

20 VINDE ao estabelecimento de José Tavares da Costa e ahi encontrareis um importante e variadissimo sortimento de cartonagens, recebidas directamente de Paris, de gostos finissimos — *ultima novidade* — que se vendem por preços muito resumidos.

Egualmente recebeu uma completa variedade de amendoas franceza e de Lisboa, que se torna muito recommendavel pela sua magnifica qualidade.

176 — Rua de Ferreira Borges
Em frente da Ponte, 2 a 8

COIMBRA

ARREMATAÇÃO

1.º ANNUNCIO

19 NO DIA 2 do proximo mez de Maio, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, se hão de vender em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, sobre o valor por que são postos em praça — 1:018 kilos de toucinho salgado, no valor de 203$600 réis, e 250 kilos de banha de porco, no valor de 60$000 réis, pertencentes ao casal inventariado de Francisco Girão, viuvo, morador que foi nesta cidade, e são vendidos por deliberação do respectivo conselho de familia.

Coimbra, 17 d'Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta*.

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

18 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS

58 — Rua do Visconde da Luz — 62

17 GRANDE sortido em amendoas de Lisboa, franceza, etc.
Cartonagens para as mesmas.

MASSA FALLIDA
DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
DA
VARZEA DE GOES

16 A 26 DO CORRENTE, pelas 10 horas da manhã, na Varzea de Goes, se procederá á venda, com o abatimento da 5.ª parte, de todos os bens moveis e semoventes, que no primeiro leilão não tiveram lançador, os quaes constam de piano para estudo, tear e seus utensilios, moldes para fabrica, pranchas caixaes, candieiros, chaminés, cabedaes, relogio de prata, viola franceza, rebeca, peneiros, caixões, taboas, madeira, chumbo, sacas, milho, farinhas, farellos, semea fina e grossa, azeite, petroleo, etc.

Coimbra, 14 de Abril de 1886.

O procurador da administração da massa,

Rocha Ferreira.



DEFRESNE

Com Peptona. *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos**, **convalescenças**, **molestias do estomago**, **a anemia e consumpção.**

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**

E todas as Pharmacias

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

AO COMMERCIO

13 UMA PESSOA com algumas habilitações de escripta póde dispôr de 4 a 6 horas diarias. Carta a esta redacção com as iniciaes V. L. M.

O CIRURGIÃO DENTISTA
CALDEIRA DA SILVA

12 RECEBEU uma grande quantidade de dentes artificiaes, que colloca por preços muito baratos, pois que os recebeu directamente dos fabricantes.

Recebe consultas todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 39, 1.º andar.

COIMBRA

ENXOFRE E PRANCHAS

11 MANOEL JOSÉ DA COSTA SOARES tem á venda na sua officina, na rua da Sophia, enxofre moido a 460 réis por 15 kilos, e em pedra a 420 réis por 15 kilos; e em Condeixa, onde elle é moido em casa de Antonio José da Cunha, vende o moido a 450 réis por 15 kilos.

Tambem tem na sua officina pranchas de flandres que vende por preço commodo.

PARTIDO A CONCURSO

10 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da ilha de S. Thomé faz saber que se acha a concurso, por espaço de 90 dias, a contar desde a publicação d'este no *Diario do Governo*, o partido medico cirurgico, com séde nesta cidade, ordenado 1:600$000 réis annual, pago pelo cofre do municipio, pulso sujeito á tabella camararia, a qual faz parte d'este annuncio.

Chama, pois, a mesma camara a attenção dos senhores facultativos habilitados pela Universidade de Coimbra e pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, a apresentarem nesta secretaria os seus requerimentos, competentemente instruidos com os documentos legaes e os mais que julgarem conveniente para comprovarem as suas habilitações.

Secretaria da camara municipal de S. Thomé, 18 de Março de 1886.

Eu Augusto Cesar Martins da Graça, escrivão da camara, o subscrevi.

O vice-presidente

Jonathas Radul Pereira.

Tabella dos honorarios do facultativo de partido da camara municipal da ilha de S. Thomé:

N.º 1	Por cada visita:	
	Diurna	500
	Nocturna	1$000
N.º 2	Por cada visita a differentes doentes na mesma occasião, de dia ou de noite, o facultativo receberá d'um d'elles o honorario marcado no n.º 1 e de cada um dos outros	200
N.º 3	Por uma consulta verbal em casa do facultativo:	
	De dia, ás terças, quintas e sabbados	*Gratis*
	De noite	500
	Nos outros dias de semana:	
	De dia	200
	De noite	500
N.º 4	Por uma consulta por escripto:	
	Maximo	2$000
	Minimo	500
N.º 5	Por uma conferencia com um ou mais facultativos	2$000
N.º 6	Os honorarios das visitas feitas de dia ou de noite, fóra da cidade, serão augmentados por cada kilometro de caminho — não se contando o primeiro kilometro — com a quantia de	500

Secretaria da camara municipal de S. Thomé, 18 de Março de 1886.

O escrivão da camara

Augusto Cesar Martins da Graça.

AOS VITICULTORES

9 BASILIO AUGUSTO XAVIER DE ANDRADE tem para vender enxofre moido de 1.ª qualidade, que mandou vir directamente.

Preço 500 réis cada 15 kilos, em saccas de 60 a 75 kilos.

Rua de Ferreira Borges, 85 a 91

Venda de propriedades

8 NO DIA 2 de Maio proximo, pelas 10 horas da manhã, no escriptorio do advogado e tabellião privativo d'esta cidade, Simão Maria d'Almeida, largo da Freiria, n.º 18, se vendem em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo descriptos, pertencentes ao dr. Antonio Alberto Pinheiro de Barros, prior da ilha de S. Miguel, podendo o preço ou parte d'este, ficar na mão dos compradores, a juro de 6 % ao anno.

Uma morada de casas de 1.º andar, sitas no bairro de Mont'arroio, freguezia de Santa Cruz, d'esta cidade, confronta do nascente com Anna Emilia, do poente e norte com herdeiros de Antonio de Barros Alberto, e sul com rua publica.

Tres geiras ou 1944mq,0 de terra, sitas no campo de Joannes, limite do logar dos Fornos, freguezia de Trouxemil, confinam do nascente com herdeiros do dr. Sousa, de Souzellas, do poente com Francisco Dias, dos Adões, do norte com Antonio Maria dos Santos, de Trouxemil, e do sul com rio que vem do Botão.

NA MERCEARIA CENTRAL
DE
SOUSA LEMOS

41 — Ferreira Borges — 47

7 HA UM magnifico sortido d'amendoas, de Lisboa e francezas, de recente fabrico e de magnifica qualidade.

Está a despacho na alfandega de Lisboa uma linda collecção de cartonagem.

DINHEIRO A JURO

6 DÁ-SE a juros de 6 por cento, réis 397$000. Quem pretender esta quantia póde tratar com o sr. João Antonio Cardoso, morador na rua de Ferreira Borges (antiga Calçada), á Portagem, que está auctorisado para isso por José Dias de Paiva, como tutor de seus filhos menores, por a dita quantia pertencer a estes, no inventario a que se procedeu pelo fallecimento de Anna de Jesus Pereira, residente que foi nesta cidade.

Casca de laranja azeda secca

5 COMPRA-SE na pharmacia de Ernesto Simões de Carvalho qualquer quantidade e paga-se por bom preço.

Flor de laranjeira verde

4 COMPRA-SE na pharmacia Central, rua da Sophia, n.os 19 e 21.

CAIXEIRO

3 PRECISA-SE de um caixeiro, de 14 a 16 annos, que saiba lêr e escrever correctamente. Quem pretender dirija-se a Manoel Marques dos Santos, na praça Nova, até ao meio dia, ou á rua de Mathematica, n.º 27.

2 ENXOFRE miudo e em flor. Preços muito reduzidos.

58 — Rua do Visconde da Luz — 62



Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno .... 3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno .... 3$460
Por semestre ..... 1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre ..... 1$730
Por trimestre 800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por trimestre 865
	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	
Numero 4:035	COIMBRA — SABBADO 24 DE ABRIL DE 1886	Anno XXXIX

Deploravel falta de patriotismo

O *Jornal do Commercio* de Lisboa expõe as vantagens que proviriam de se fazer entre nós uma exposição œnologica, comprehendendo uma exposição de machinas empregadas na viticultura.

Indica para local apropriado da exposição a cidade do Porto.

Segundo o relatorio do nosso consul em Napoles fez-se em Roma uma exposição de machinas œnologicas, que foi muito celebrada, e a que concorreram 65 expositores de differentes paizes vinicolas da Europa.

Reuniram-se alli os maiores constructores de machinas applicadas á œnologia e á viticultura. Muitos constructores francezes e allemães foram em pessoa apresentar as suas machinas.

A esse respeito diz o collega:

«Em primeiro logar, se ha no mundo uma cidade, que deva naturalmente ser a séde de uma exposição internacional de œnologia, essa cidade é de certo o Porto. Esse nome tem tradições tão gloriosas na historia da viticultura, que nem um só productor, nem um só fabricante de machinas applicaveis a esse ramo especial, deixaria de concorrer a essa exposição internacional.

O Porto demais a mais não é novato nesses assumptos. Já alli se fez, no Palacio de Crystal, a grande exposição internacional de industria. Essa exposição, que muitos julgavam que seria um *fiasco*, foi um triumpho. E hoje o Porto está em condições cem vezes superiores ás que tinha então.

Além d'isso esta exposição œnologica não é uma exposição de apparato, é uma exposição essencialmente pratica, e seria ainda mais benefica para os viticultores, se se completasse, como se completou a de Roma, em varias conferencias feitas pelos sabios mais competentes sobre o phylloxera, e peronospera, a enxertia das vinhas americanas, e o modo de se empregarem as materias expostas.

Note-se que não ha razão alguma para que não venham aqui pelo menos os 65 expositores de machinas que foram a Roma. Desejam naturalmente collocar todos os productos da sua industria, sabem perfeitamente que Portugal é um paiz essencialmente vinicola, sabem que têem aqui portanto um mercado provavel, e bastante amplo, e não deixarão de concorrer.

A sua vinda traz como consequencia, a vinda de muitos especialistas, de muitos commerciantes, que têem occasião de estudar as questões que dizem respeito aos nossos vinhos no proprio terreno, que saberão muitos d'elles, pela primeira vez, o que é vinho velho do Porto. Estas são as vantagens immediatas que pódem resultar para os nossos agricultores da exposição œnologica a — preparação de ampliação de procura. As outras vantagens, não menos sérias, são as que lhes resultarão de se pôrem assim rapidamente a par de todos os processos empregados pela sciencia moderna.

E, se nos jantares que se hão de dar naturalmente aos estrangeiros, se seguir o excellente costume de acabar com o *cliché* parisiense das listas de vinhos, se derem aos nossos vinhos a honra que elles justamente reclamam de figurar ao lado do Sauterne e do Chablis, do Médoc e do Rheno, com os seus nomes verdadeiros, melhor será ainda.»

É para este ultimo periodo que muito chamamos a attenção do publico.

Neste paiz torna-se preciso que se encubram os nomes dos nossos vinhos com os nomes de outros vinhos francezes e allemães, para serem bem recebidos pelos consumidores!

Semelhante circumstancia é um documento da maior falta de patriotismo!

Não é para nós novo o que diz o collega. Conhecemos fabricantes de excellentes licores e outras bebidas alcoolicas, que tem merecido os primeiros premios nas exposições em Portugal e no estrangeiro, que se vêem obrigados a pôr nas garrafas rotulos de productos equivalentes estrangeiros, porque de outra fórma pouco consumo teriam!

Este facto, e outros identicos, se dão aqui mesmo em Coimbra!

Ha tempo nos disse um industrial, que um producto que fabricava tinha grande extracção, por lhe dar o nome de egual producto estrangeiro; aliás que lhe ficaria em casa!

Pois em egualdade de circumstancias não deviam todos preferir os nossos productos, agricolas e industriaes?

E' porventura assim que se animam os nossos agricultores e industriaes, e portanto os commerciantes, que são os intermediarios entre os productores e consumidores?!

Em as nações estrangeiras vê-se que todos os cidadãos, a qualquer partido que pertençam, pugnam pelo bem estar da sua patria.

E os governos d'esses paizes procuram fazer tratados que lhes facilitem a exportação dos productos nacionaes.

Pelo contrario, neste nosso paiz, a começar na casa real, prefere-se o que é estrangeiro, porque parece se envergonham de ser portuguezes!

Se todos se inspirassem no verdadeiro patriotismo veriamos prosperar as nossas fabricas, a nossa agricultura, e portanto o nosso commercio.

Muito podiamos, se quizessemos. Haja amor da patria e verão todos o muito que se póde conseguir.

Não nos envergonhemos de ser portuguezes — de pertencermos a esta nação, que já se tornou celebre pelas suas descobertas, e pela sua prodigiosa actividade.

Tratemos de trabalhar e progredir, desenganados de que com as luctas partidarias em regra pouco se consegue.

Quem quer póde!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EDUARDO COELHO

Demos em o numero passado a noticia de se achar nesta cidade o nosso patricio e amigo, o sr. Eduardo Coelho, muito illustrado redactor e um dos proprietarios do *Diario de Noticias*, vindo aqui procurar restabelecer-se dos seus incommodos.

Acrescentaremos agora que hontem fez o sr. Eduardo Coelho 51 annos, vindo expressamente de Lisboa a sua familia acompanhar o seu bondoso chefe no seu anniversario.

Escusamos de apreciar o nosso amigo na qualidade de trabalhador incansavel, tendo creado em 1865 em Portugal um periodico popularissimo e acreditado, que veiu fazer uma verdadeira revolução no jornalismo d'este paiz.

Alludiremos apenas ao seu extremosissimo amor de familia.

No dia 19 de Fevereiro de 1847 foi o auctor d'estas linhas, com o sr. João Gaspar Coelho, pae do sr. Eduardo Coelho, e outros populares, em numero de 28, conduzidos presos de Coimbra para o Limoeiro de Lisboa. Na occasião da prisão do sr. João Gaspar Coelho ainda seu filho o sr. Eduardo Coelho não tinha completos 12 annos.

Faz no dia 29 do corrente mez de Abril 39 annos, que nos podemos evadir da referida prisão. Uns foram mortos pelos crueis satelites do cabralismo; outros poderam definitivamente evadir-se, e outros tornaram a ser presos.

O sr. João Gaspar Coelho foi do numero dos que poderam escapar-se; nós tornamos a ser preso no mesmo dia, presenceando as maiores atrocidades e livrando-nos de ser assassinado por um modo admiravel.

Em resultado do protocollo de Londres e da convenção de Gramido cessou a guerra civil, e foram soltos os presos, porque a isso compelliram o governo cabralista as tres nações extrangeiras, Inglaterra, França e Hespanha.

Regressando para Coimbra falleceu o sr. João Gaspar Coelho, apenas passado um anno, no dia 17 de Agosto de 1848; sendo o primeiro dos 28 presos que falleceram. Somos nós o unico que ainda vive nesta cidade.

A sua não vulgar e desinteressada dedicação á causa popular havia feito com que pelo seu fallecimento ficasse a numerosa familia do sr. João Gaspar Coelho nas mais deploraveis circumstancias.

Para que os nossos leitores o reconheçam vamos reproduzir a noticia do fallecimento do sr. João Gaspar Coelho, dada neste mesmo jornal, que então tinha o titulo de *Observador*, em o seu n.º 116 de 19 de Agosto de 1848:

«No dia 17 falleceu nesta cidade o sr. João Gaspar Coelho.

Esta morte é tanto mais sentida quanto não era ainda de esperar, attendendo á edade do fallecido, que não era a da velhice.

Liberal verdadeiro tinha prestado dedicados serviços a esta causa e feito por ella bastantes sacrificios.

A sua familia, de que era o unico arrimo, fica ao desamparo, e o que faz que mais lastimemos a sua sorte é o seu numero.

Á viuva do sr. Coelho ficaram 10 filhos menores, e está em vesperas de 11.

Ouvimos dizer que a desolada mãe de tal familia se dirigira ao provedor e mesarios da Misericordia, pedindo-lhes que houvessem de amparar e recolher dois ou tres filhos.

É de esperar que esta supplica seja attendida. Justiça e caridade conspiram para isso, e os mesarios que lhe deferirem farão uma obra meritoria, que lhes alcançará merecidos applausos.»

Era aterradora a situação da familia do sr. João Gaspar Coelho; mas decorre tempo, e seu filho o sr. Eduardo Coelho, principiando pela vida commercial em Coimbra, e indo em Lisboa seguir a industria typographica, consegue pela sua intelligencia e grande amor ao trabalho fundar o *Diario de Noticias* e eleval-o a um grau de prosperidade, sem precedente neste paiz.

Podia comtudo o sr. Eduardo Coelho tratar só da sua situação pessoal; mas não foi esse o seu procedimento.

A sua dedicação pela familia poderá ser egualada, mas não excedida.

O sr. Eduardo Coelho substituiu vantajosamente para com sua extremosa mãe e seus bondosos irmãos, seu fallecido pae o sr. João Gaspar Coelho.

E' por isso altamente justificado o amor que todos lhe consagram.

Por muitos motivos é o sr. Eduardo Coelho um benemerito filho de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

POLITICA LOCAL

Apezar de extranhos ás luctas dos partidos militantes, não podemos deixar de ir registando certos factos que occorrem neste districto.

O concelho de Cantanhede é um dos d'este districto, onde foram em tempo mais renhidas as luctas, e mais intensos os odios entre progressistas e regeneradores.

Parecia que achando-se agora no poder o partido progressista devia alli ser indisputavel a preponderancia dos influentes d'esse partido.

Pois o que acontece é que, por circumstancias que desde certo tempo se tem dado, se houver eleição para de-

putados, o candidato regenerador sae votado por quasi unanimidade!

Esta situação politica do concelho de Cantanhede reflecte-se no proximo concelho de Montemór-o-Velho, entre outros motivos, porque do circulo de Montemór fazem parte duas importantes freguezias do concelho de Cantanhede.

O costume quasi invariavel neste districto é sairem eleitos os deputados conforme a politica dos governos existentes. Agora, porém, essa regra terá excepções. E suppomos que não será só naquelles dois circulos eleitoraes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A PYRALIS

Um nosso amigo e assignante da Mealhada nos escreve o seguinte:

«Rogo a v. a fineza de me dizer, com a maior brevidade possivel, onde poderei obter as caldeiras para escalda e luvas de arame, a que hoje allude no seu jornal, pois infelizmente já tenho em um bacelo principio de *pyralis*, ou *lagarta*, como aqui é chamada.»

Para satisfazer a este pedido procurámos em differentes lojas d'esta cidade, e verificámos que taes objectos não estão aqui á venda.

Escrevemos, por isso, para o Porto, e informaremos o nosso amigo da resposta que tivermos.

Notamos a falta que ha, até no Porto, de annuncios ácerca da venda de instrumentos agricolas; guardando os proprios periodicos especiaes de agricultura a esse respeito um completo silencio.

D'ahi vem que os lavradores não sabem a quem se hão de dirigir para obter os differentes objectos, que dizem respeito ao seu trafego.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Diccionario universal portuguez

Recebemos de Lisboa o fasciculo 87 do *Diccionario universal portuguez*, obra illustrada com muitas centenas de gravuras, redigida pelos principaes escriptores, e editada e dirigida pelo nosso estimavel amigo o sr. Henrique Zeferino de Albuquerque, acreditado e incansavel livreiro e editor-typographico.

Continua esta publicação a ser primorosa, sendo no seu genero inquestionavelmente o melhor e mais importante *Diccionario*, que tem saido dos prelos portuguezes.

Serão sempre poucos os elogios que se façam ao seu benemerito editor.

Só uma perseverança e força de vontade como a do sr. Henrique Zeferino é que podia arrostar com as immensas difficuldades para publicar uma obra, que assoberbaria qualquer editor francez, apezar da universalidade da lingua franceza facilitar muitissimo as edições; quanto mais a um editor portuguez, visto estar apenas vulgarisada a lingua portugueza em Portugal e no Brazil.

O serviço prestado pelo sr. Henrique Zeferino á historia, ás sciencias, ás artes, á industria, á agricultura, ao commercio e a quasi todos os ramos dos conhecimentos humanos é incalculavel.

Fazemos os mais sinceros votos para que o editor possa arcar com todos os embaraços e levar á sua conclusão este verdadeiro monumento litterario e scientifico.

No fasciculo 87 que recebemos destacam-se os artigos ácerca do *Balsamo*, *Balneo* e outros congeneres, *Baluarte*, e muitos que é ocioso mencionar.

São interessantissimas as biographias de Balmes, Balzac (ambas com gravuras), Luiz Pinto de Sousa Coutinho, visconde de Balsemão, Balthasar Radich, e outras.

Cada fasciculo, que se fosse reduzido a formato de 8.° e impresso em typo mais avultado, formaria um bom volume, custa 400 réis.

Assigna-se em Coimbra para o *Diccionario universal portuguez*, em casa dos srs. Diogo Pires, Melchiades, Abilio Severo, Orcel, A. de Paula Silva e Mesquita.

Segundo declara o sr. Henrique Zeferino, não obstante o sr. Fernandes Costa ter deixado desde 10 de Janeiro ultimo a direcção d'este *Diccionario*, nenhuma outra alteração houve no pessoal da redacção, continuando os outros collaboradores a honrar as paginas do mesmo *Diccionario* com os seus escriptos, e ficando a cargo de cada um, na sua especialidade, a superintendencia da publicação, a qual d'este modo organisada, sem duvida continuará correspondendo cabalmente ao seu programma.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A REVOLUÇÃO DE 1820

Demos ha tempo desenvolvida noticia da *Historia da revolução franceza de 1820*, de que é editora no Porto a Livraria Portuense.

Acrescentamos que fomos brindados pela mesma empreza com um bello retrato, em formato grande, do notavel patriota Manoel Fernandes Thomaz, o principal heroe de 1820; e egualmente fomos brindados com um quadro, contendo dois magnificos retratos, que servem de especimens a todos os que hão de illustrar a referida *Historia*.

Estes valiosos brindes hão de ser distribuidos por todos os assignantes.

Ainda se aceitam assignaturas para tão importante obra.

No logar competente vae um annuncio ácerca do retrato de Manoel Fernandes Thomaz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMEMORAÇÃO

Um episodio da revolução popular de 8 de Março de 1844

Pelas 2 horas da madrugada do dia 12 de Abril corrente, entregou a alma a Deus o bondoso cidadão José Adjuto Correia da Fonseca, natural e morador na villa de Eiras, onde viu a luz primeira a 16 de Janeiro de 1816, dia dos Santos Martyres de Marrocos, coincidencia que dá a razão do seu prenome.

Foram seus paes o honrado capitão de ordenanças, João Correia da Fonseca e D. Maria Joanna, fallecidos respectivamente em 1829 e 1842, dos quaes ficaram seis outros filhos e filhas, todos herdeiros do patrimonio, e o que mais é, do bom nome dos seus virtuosos progenitores.

Foi com o fallecido que se deu nesta cidade de Coimbra, na madrugada de 8 de Março de 1844, o seguinte episodio, que ainda estará presente na memoria de muitos que hoje vivem.

Ao movimento revolucionario d'essa noute, iniciado pelo povo da cidade e pela academia, tinham vindo juntar-se cerca de 40 mancebos da freguezia de Souzellas, sob a direcção de Antonio Lopes dos Santos, o bem conhecido *alferes de Villela*, titulo que nunca perdeu, desde que em 1834 tinha tido esta patente em uma companhia da guarda nacional.

José Adjuto, parente do alferes, havia-lhe feito companhia, e com os revoltosos do bairro baixo da cidade partiram do ponto onde todos se reuniram, junto da hospedaria do Paço do Conde, para o ataque do quartel da guarda de segurança (collegio do Carmo), na rua da Sophia, a qual adheriu, e do quartel do destacamento de infanteria 14 (collegio da Graça), que não fraternisou, mas se conservou na expectativa.

O insuccesso neste ponto fez que o patriota Manoel José Teixeira Guimarães, antigo voluntario da rainha, que dirigia militarmente em chefe o movimento, mandasse retroceder e seguir para o bairro alto, de modo a juntarem-se com os academicos, que alli estavam triumphantes.

Quando passava pelo largo da Portagem, Teixeira Guimarães surprehendeu facilmente a guarda da cadeia, e a fez substituir por 6 ou 7 populares, cujo commando conferiu a José Adjuto, pela confiança que nelle depositava.

Passemos em claro as occorrencias d'essa noute.

Ao romper da manhã as forças cabralistas, que sob o commando de Serpa Pinto e Salvador da França tinham desalojado e posto em fuga os patriotas, que estacionavam no largo da Feira, desceram todos, ou parte para o largo da Portagem.

Aproximando-se do corpo da guarda gritam:—*Quem vive?*—a que lhes responde a sentinella:—*Almeida!*—que era a palavra de ordem, ou senha anteriormente adoptada.

Dito e feito, carregam sobre os populares da guarda; prendem uns, fogem outros, e neste numero entra José Adjuto.

Seguido de perto, em vertiginosa corrida, por alguns soldados, pela rua dos Gatos e immediatas até ao Caes das Ameias, salta para uma barca serrana, e d'esta para o rio.

Gritam-lhe então os soldados que se renda, ou lhe fazem fogo.

José Adjuto era bom nadador, mas o rio levava aguas grossas.

(Nós e o nosso patricio o sr. N., tinhamol-o atravessado no porto da Pedra, em a noute da vespera, não sem algum risco, pois nos haviamos aventurado na fragil bateira, em que introduzimos os animaes que nos transportavam. Tinhamos ido ao encontro, que se não verificou, do major Cabreira, posteriormente barão da Batalha, que devia vir tomar o commando superior do movimento).

Assim teve elle de renunciar á tenção de passar á margem esquerda, e já se receiava que succumbisse, quando uma bateira foi em seu soccorro e o trouxe para terra, exhausto de forças.

Livre dos dois perigos, que teve imminentes—o do fogo e o da agua—foi recolhido á cadeia da Portagem, onde jazeu alguns dias, obtendo depois a liberdade, graças ao valimento de um seu respeitavel parente.

Dedicado ao partido popular, como sempre foi, nas luctas eleitoraes, os seus serviços foram sempre de accordo com o seu pensar.

Alma candida, caracter generoso, indole benevola, nunca o vimos ou ouvimos pronunciar palavras de odio, ou malquerença contra quem quer que fosse.

Amigo dedicado, podia servir de modelo a quem timbrasse de o egualar.

Desinteressado e modesto, era emfim um conjunto de predicados estimaveis, que a occasião punha sempre em relevo.

Ora, pois, que a sua alma descance em paz.—Coimbra, 21 de Abril de 1886.

O amigo durante 49 annos—*A. L.*

Testemunho de consideração

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Desejando nós conjunctamente com outros cavalheiros d'esta terra tornar bem publico o testemunho da muita sympathia e respeito que tributamos ao benemerito cidadão, o ex.mo conselheiro Joaquim Possidonio Narciso da Silva, rogamos a v. a fineza de dar cabimento no proximo numero do seu justamente acreditado jornal o *Conimbricense*, á carta junta, que nesta data temos a honra de enviar ao mesmo cidadão; pelo que desde já se confessam muito obrigados os

De v. am.os e cr.os mt.o ven.os

Penella, 21 d'Abril de 1886.

Annibal Augusto Pereira Brandão.
Victorino Peres Furtado Galvão.

Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro Joaquim Possidonio Narciso da Silva.—Os abaixo assignados, residentes na villa e concelho de Penella, de ha muito conhecedores do direito de v. ex.a ao respeito e consideração de todos, já pelos estimaveis e brilhantes dotes do seu espirito e do seu coração, já pelos relevantissimos serviços que, como escriptor e como artista, tem prestado ao nosso paiz durante uma vida felizmente tão longa como preciosa, vem por este meio testemunhar a v. ex.a o seu grande pezar de que motivos absolutamente estranhos a v. ex.a—e que por generosidade para com alguem pedem licença para não expôr aqui—os inhibissem de, durante o pouco tempo que se demorou nesta terra, ir comprimentar a v. ex.a e pôr á sua disposição os serviços de que fossem capazes e de que v. ex.a por ventura podesse carecer; dever ao qual, a não existirem aquelles motivos, de modo nenhum faltariam para com um cavalheiro tão estimavel, para com o amigo de sua magestade el-rei D. Fernando, de memoria inolvidavel entre os portuguezes, para com o escriptor e artista que á custa de uma longa vida de trabalhos perseverantes, intelligentes, conscienciosos e uteis, tem sabido conquistar um nome que se impõe á admiração e respeito de todos os homens illustrados e bons, e principalmente dos filhos d'este nobre e honrado Portugal, que a v. ex.a deve em grande parte o seu resurgimento, não só para a lucta gloriosa que entre si vão travando todas as nações, disputando o novo vellocino d'oiro, o logar mais honroso no convivio da civilisação, mas tambem para o respeito e conservação das memorias gloriosas do passado, que são a base sobre que assentam as glorias do presente e se vão erguendo as glorias do futuro.

Os signatarios julgam ainda do seu dever communicar a v. ex.a que esta carta, que têem a honra de dirigir-lhe, vae ser publicada no jornal o *Conimbricense*, para que o publico tenha conhecimento da muita sympathia que lhes inspira o nobre caracter de v. ex.a, e do respeito que tributam a tão prestimoso cidadão; sympathia e respeito que muito se honram de confessar e tornar bem manifesto.

Pedindo todos por ultimo a v. ex.a creia na sinceridade d'este seu tão espontaneo como justo e necessario protesto da mais subida consideração e dos votos que fazem pela preciosa saude de v. ex.a, têem a honra de subscrever-se

De v. ex.a mt.o att.os ven.os e adm.os

Penella, 21 d'Abril de 1886.

Julio Telles de Menezes de Vasconcellos—escrivão de direito e tabellião.

Joaquim Urbano Peres—pharmaceutico.

Manoel Alves Moreira de Miranda—encarregado postal.

Sebastião Pereira da Cunha Sotto-Maior—escrivão de fazenda.

Antonio Joaquim da Costa Ferrão—escrivão da administração do concelho.

Sebastião Maria de Sousa Horta e Costa—advogado e conservador da comarca.

Victorino Peres Furtado Galvão—advogado e presidente da camara.

Annibal Augusto Pereira Brandão—facultativo municipal.

D. José Casemiro de Mascarenhas.

Eduardo Augusto Pereira Brandão—advogado e proprietario.

Aniceto Faustino da Silva Barreto—secretario da camara e proprietario.

NECROLOGIO

Ha sobresaltadas agonias no coração humano, que fazem estalar o peito que as soffre, semelhando a procellosa tormenta que em dias de furiosa tempestade brame, em altos clamores, a omnipotencia de Deus!...

Tal é a dôr pungentissima que desde o principio do corrente anno tem flagellado o magnanimo coração do nosso dilecto amigo, o ex.mo sr. Joaquim Homem de Moura Portugal, e maguado toda a sua ex.ma familia.

Parece que a morte, com todo o pavoroso sequito de cruciantes amarguras, assentou os seus desoladores arraiaes contra tão respeitavel familia!...

Em pouco mais de tres mezes, tres mortalhas se desdobraram, para lhe não deixarem tomar folego, no mais pequeno allivio!..

Hontem pelas 2 horas da tarde falleceu na sua casa de Rio-Torto, na edade de 83 annos, completos em Fevereiro ultimo, a ex.ma sr.a D. Maria Margarida Saraiva da Cunha e Sampaio, dignissima e idolatrada esposa do nosso mencionado prestantissimo amigo, a quem o continuado pranto escalda o rosto d'um modo assustador...

Era a illustre finada um verdadeiro symbolo de caridade e lealdade; um modelo exemplar de dedicada esposa e virtuosa mãe de familia, nucleo da maior satisfação que nesta vida póde gosar-se.

Em 51 annos de abençoado consorcio, nunca houve, entre os dois felicissimos conjuges, a mais pequena desintelligencia; sempre a mais affectuosa estima se misturou por entre as graças d'ineffavel amor e venturosa amisade, com a delicadeza e dignidade que havia a esperar da sua illustrada intelligencia, esmerada educação e bom senso.

Com taes predicados é escusado dizer-se que os seus sentimentos religiosos eram a genuina expressão da doutrina do Redemptor da humanidade; e que a excelsa virtude da caridade foi sempre exercida por ella, segundo a recommendação do evangelho, que tão bem se ajustava com a sua proverbial modestia e affabilidade, que a todos captivava do modo mais obrigante.

Na tarde do dia 11 do corrente, um insidioso ataque apoplectico prostrou a illustre octogenaria, seguindo-se o estado comatoso pronunciado, que zombou de todos os revulsivos e tratamento adequado que, em taes casos, recommenda a arte de curar, e que tão habilmente empregou o medico assistente, o preclarissimo e bem conhecido sr. L. A. Lopes da Costa.

Só nos ultimos momentos—era o prolongamento da luz que estava prestes a apagar-se—a lethargia lhe consentiu que abrisse os olhos, e se lhe restituisse aos labios aquelle sorriso angelico que lhe era habitual, para com elle se acompanhar e dar o eterno adeus á sua extremosa familia, que sempre lhe correspondeu com respeitosissima veneração, de que era tão merecedora.

Após, seguiu-se a scena mais tocante que, neste mundo, póde presenciar-se. Foi o estalar dos filamentos de bronze que em tão amargurado transe, se despedaçam e desprendem do coração das pessoas que verdadeira e realmente se estimam e amam.

Que nos resta, já agora, alma innocente,
emquanto a egreja a soluçar descanta;
deixa que eu dobre o joelho reverente,
diante da tua sombra, imagem santa!

Sandomil, 18 d'Abril de 1886.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

NOTICIARIO

Semana Santa—Celebraram-se em geral com muito esplendor as solemnidades da Semana Santa nesta cidade, sendo grande a concorrencia dos fieis.

Este anno houve, além do costume, officios na Sé velha, devidos aos esforços de varios devotos, que conseguiram realisar uma festa que muito agradou.

Na egreja de Santa Cruz havia de novo a illuminação a gaz, nos candelabros da entrada da egreja. O altar mór estava brilhante, com mais de 600 lumes. Em logar dos costumados damascos era tudo ornado de flores brancas, produzindo um excellente effeito; devendo-se principalmente ao zelo e bom gosto do thesoureiro da egreja, o sr. Francisco dos Santos Azevedo, coadjuvado pela junta de parochia.

Como pratica todos os annos, o ex.mo sr. bispo conde visitou as differentes egrejas onde havia exposição do Sacramento, sendo acompanhado por alguns ecclesiasticos, e pelos alumnos do Seminario.

A Rainha Santa Isabel—Communicam-nos o seguinte:

No dia 11 do corrente reuniu-se na sachristia da egreja de Santa Cruz a mesa da irmandade da Rainha Santa Isabel, a fim de deliberar sobre o dia e modo como deve ser conduzida para a egreja de Santa Clara a imagem da mesma Santa Rainha, que veiu para Santa Cruz em procissão de penitencia, no mez de Julho do anno passado, por causa da cholera morbus.

A mesa resolveu que a imagem seja conduzida para Santa Clara no domingo, dia 9 de Maio proximo, mas sem apparato algum, e apenas com a decencia propria do culto catholico, reservando-se para em Julho se fazer a festa principal, com todo o esplendor possivel.

O programma adoptado para a procissão do dia 9 é simples e singelo.

Celebrar-se-ha ás 11 horas da manhã d'esse dia, na egreja de Santa Cruz, uma missa cantada, com exposição. Ás 4 horas haverá a procissão, sendo apenas formada pela communidade dos meninos orphãos, irmandades de Nossa Senhora da Boa-Morte, Nossa Senhora da Conceição da Ponte, Rainha Santa e Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, seguindo-se os ecclesiasticos, que para isso serão convidados e o pallio, terminando por uma força militar do regimento 23, estacionado nesta cidade, se nisso consentir o ex.mo commandante do mesmo corpo.

Novos periodicos—Recebemos do Porto o *Cartão de visita*, e de Abrantes o *Abrantino*. Felicitamos os novos collegas.

Assassinio—No dia 22 o alferes alumno de infanteria 16, Antonio Augusto Alves Martins Marinho da Cruz, filho d'um professor do lyceu de Portalegre, assassinou no largo do Mitello, em Lisboa, com um tiro de revolver, que o feriu na cabeça, Antonio Candido Pereira, cabo de caçadores 12, ambos alumnos da escola do exercito. O desgraçado caiu morto instantaneamente; o assassino deu-lhe mais dois tiros e fugiu, sendo immediatamente preso por um guarda nocturno, que o desarmou. Foi depois conduzido ao quartel da guarda municipal e mandado para o castello.

O attentado contra o bispo de Madrid—*Madrid*, 21, *n.*—O alto clero protestou contra o assassinio do bispo de Madrid.

O papa enviou um telegramma exprimindo profundo sentimento pela morte do virtuoso prelado.

Os medicos que fizeram a autopsia acharam tres ballas, duas das quaes causaram ferimentos mortaes.

A instrucção do processo está quasi concluida.

O enterro é feito com grande pompa.

O povo está indo em multidão ver o cadaver exposto no paço episcopal.

Madrid, 21, *n.*—Toda Madrid prestou hoje as derradeiras honras ao bispo.

O esquife com o cadaver descoberto era levado aos hombros, por oito sacerdotes.

Acompanhavam-n'o representantes de todas as classes e partidos politicos, indo ao lado do nuncio os cardeaes hespanhoes, os ministros e altos dignatarios da corôa, e dois pobres lavradores, irmãos do finado, que lembravam sempre a sua origem humilde.

O cadaver foi enterrado em a nave central da cathedral.

Madrid, 22, *n.*—O padre Galeote recusou hoje receber visitas.

O medico da cadeia prohibiu-o de tomar café, por causa da sobre-excitação nervosa.

O padre passou o dia a fumar cigarros.

Não mostra remorsos, mas não esconde a vergonha do seu crime, sempre que falla no pae, pobre velho de 86 annos.

A' noute recebeu a visita do capellão da cadeia, mostrando-se mais socegado depois d'esta entrevista, e pedindo livros de orações.

O tribunal criminal, que já tomou conta do processo, em breve marcará dia para a audiencia.

Cholera morbus—*Paris*, 21, *m.*—A folha official annuncia que as procedencias de Brindisi ficam sujeitas nos portos francezes do Mediterraneo a 3 dias de observação, e as dos outros portos italianos a 24 horas. Em Milão houve hontem 2 obitos suspeitos de cholera.

Madrid, 22, *t.*—O conselho superior de saude auctorisou, por 7 votos contra 6, o dr. Ferran a vaccinar contra a cholera quem quizer.

Nunca, minhas senhoras, vos foram prodigalisadas tantas homenagens, tantas seducções, tanto bem estar, e no entretanto a vossa cabeça pende, a anemia empallidece as vossas faces e enfraquece os vossos membros. Uma excitação nervosa exaggerada é a causa de todas essas desordens. Para que cesse, tomae depois de cada refeição um copinho de calix de *Vinho Toni nutritivo de Defresne*, contendo a Peptona ou carne assimilavel que alimenta os musculos, o phosphato de ferro hematico que constitue os globulos vermelhos do sangue. Pelo emprego do *Vinho Toni nutritivo de Defresne* o appetite volta devorador, as carnes enrijam e o espirito retoma a sua vivacidade.

ANNUNCIOS

29 VENDE-SE uma commoda de mogno, um lavatorio, commoda e banquinhas de cabeceira.
Rua Direita, n.° 112.

ARRENDAMENTO

28 ARRENDA-SE a casa da Couraça de Lisboa, n.° 26, pertencente ao dr. Manoel Barata, do S. Miguel de 1886 por diante, em virtude da retirada do ex.mo sr. visconde de Francos. Trata-se com o sollicitador Rocha Ferreira, rua da Moeda, 56.

CAIXEIRO

27 PRECISA-SE de um caixeiro, de 14 a 16 annos, que saiba lêr e escrever correctamente. Quem pretender dirija-se a Manoel Marques dos Santos, na praça Nova, até ao meio dia, ou á rua de Mathematica, n.° 27.

LÃ

26 ANICETO GONÇALVES RAMOS, em Formoselha, tem para vender aproximadamente 1:350 kilogrammas de lã, toda de carneiros brancos, de 2 para 3 annos de edade. Espera-se por qualquer individuo que a queira comprar até quarta feira, 28 do corrente.

ARRENDAMENTO

25 ARRENDA-SE a casa da Couraça de Lisboa, pertencente ao visconde de Monte-são, em que tem residido a ex.ma viuva e filhos do sr. conselheiro Barros e Cunha. Este arrendamento principia no S. Miguel do anno corrente.

CASAS

24 ARRENDAM-SE do S. João em diante, ou vendem-se, umas casas na rua dos Sapateiros, n.os 63 a 67.
Trata-se com seu dono na rua da Alegria, n.os 75 a 77—Coimbra.

AOS VITICULTORES

23 BASILIO AUGUSTO XAVIER DE ANDRADE tem para vender enxofre moido de 1.a qualidade, que mandou vir directamente.
Preço 500 réis cada 15 kilos, em saccas de 60 a 75 kilos.

Rua de Ferreira Borges, 85 a 94

GANDARA DA ANDORINHA

22 VENDE-SE com todos os seus direitos e acções a Gandara da Andorinha, sita no concelho de Montemór-o-Velho, freguezia de Tentugal, que confina do norte com limites do concelho de Cantanhede, sul com estrada que vae para Ançã, nascente com a antiga estrada de Cantanhede para Tentugal, e poente com estrada publica.

Consta de magnificas pedreiras, vinha, matto, terrenos lavradios e pinhal, tudo com a superficie de 104,5 hectares.

O sr. Paulo José da Silva Neves, de Coimbra, recebe propostas e dá esclarecimentos, mostrando a planta da referida propriedade.

Brindes ás creanças

Livros ornados de chromos, fazendo parte da *Bibliotheca infantil*, proprios para todas as edades, e de preços diversos, a começar em 60 réis.

Na *Livraria Academica*, rua de Ferreira Borges—Coimbra. Remettem-se pelo correio, franco de porte.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.a

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.a e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Machina de fazer meia

19 VENDE-SE uma nova e muito barata. Quem desejar dirija-se á rua do Visconde da Luz, 72.

Flor de laranjeira verde

18 COMPRA-SE na pharmacia Central, rua da Sophia, n.os 19 e 21.

DINHEIRO A JURO

17 DÁ-SE a juros de 6 por cento, réis 397$000. Quem pretender esta quantia póde tratar com o sr. João Antonio Cardoso, morador na rua de Ferreira Borges (antiga Calçada), á Portagem, que está auctorisado para isso por José Dias de Paiva, como tutor de seus filhos menores, por a dita quantia pertencer a estes, no inventario a que se procedeu pelo fallecimento de Anna de Jesus Pereira, residente que foi nesta cidade.

1.° ANNUNCIO

16 PELO juizo de direito de comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Santos se hão de arrematar á porta do tribunal no dia 2 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, os generos e semoventes seguintes:

5 duzias de fachas de palha de milho, no valor de 500 réis—372l,68c de vinho, em 11$000 réis—315l,84c de milho em 6$700 réis. Oito ovelhas em 4$000 réis—3 carneiros em 3$000—3 cordeiros em 300 réis; pertencentes aos executados Joaquim Rodrigues Novo e mulher, do Outeiro do Botão, na execução que lhes move o reverendo José Simões Dias, d'esta cidade. E por este são chamados todos os credores que se considerem com direito aos ditos generos e semoventes.

Coimbra, 17 de Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

Retrato do notavel patriota

MANOEL FERNANDES THOMAZ

Um dos heroes de 1820

15 VENDE-SE o magnifico retrato d'este portuguez notavel, executado a crayon por A. Silva, alumno distincto da Academia de bellas artes do Porto. É um trabalho admiravel, que tem merecido a honra de ser visitado no estabelecimento dos editores da **Historia da revolução portugueza de 1820** por centenares de pessoas. Resolveram aquelles popularisar o alevantado patriota Manoel Fernandes Thomaz, o heroe de 20, que melhor synthetisou a grande revolução liberal de 1820.

Vende-se este primoroso retrato, em tamanho natural, por 300 réis.

Pelo correio, devidamente acondicionado, 360 réis.

Livraria portuense, editora da Historia da revolução Portugueza de 1820 — rua do Almada, 123, Porto.

Para os assignantes da **Historia da revolução portugueza de 1820**, que desde já o pedirem, custará apenas 250 réis, franco de porte.

ARREMATAÇÃO

2.º ANNUNCIO

14 NO DIA 2 do proximo mez de Maio, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, se hão de vender em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, sobre o valor por que são postos em praça—1:018 kilos de toucinho salgado, no valor de 203$600 réis, e 250 kilos de banha de porco, no valor de 60$000 réis, pertencentes ao casal inventariado de Francisco Girão, viuvo, morador que foi nesta cidade, e são vendidos por deliberação do respectivo conselho de familia.

Coimbra, 17 d'Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

ENXOFRE E PRANCHAS

13 MANOEL JOSÉ DA COSTA SOARES tem á venda na sua officina, na rua da Sophia, enxofre moido a 460 réis por 15 kilos, e em pedra a 420 réis por 15 kilos; e em Condeixa, onde elle é moido em casa de Antonio José da Cunha, vende o moido a 450 réis por 15 kilos.

Tambem tem na sua officina pranchas de flandres que vende por preço commodo.

1.º ANNUNCIO

12 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se hão de arrematar á porta do tribunal judicial d'esta comarca, no dia 9 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, as seguintes propriedades:

Uma casa com seu quintal no Outeiro do Botão, em 200$000 réis.

Uma terra de semeadura e vinha em Valle de Soeiro, limite do Outeiro do Botão, em 100$000 réis.

Uma vinha no sitio da Varzea, limite do Outeiro do Botão, na quantia de 50$000 réis.

Um pinhal na Junqueira, freguezia do Botão, em 10$000 réis.

Uma terra no Padrão, limite do Outeiro do Botão, em 2$400 réis; pertencentes aos executados Joaquim Rodrigues Novo e mulher, do Outeiro do Botão, e vão á praça em virtude da execução que lhes move o reverendo José Simões Dias, d'esta cidade, e por este são chamados todos os credores que se considerarem com direito ás referidas propriedades, para que o venham deduzir até ao dia da praça.

Coimbra, 17 d'Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria da Misericordia

Tabella n.º 13, cama n.º 10 — Rita Gomes, casada, natural de Serzedo, 45 annos d'edade.

DIAGNOSTICO: *Syphilis constitucional secundaria.*

Apresenta uma ulcera na parte interna do grande labio esquerdo da vulva, tendo tres centimetros de comprimento por dous de largura; todo o labio se encontra entumecido, não lhe permittindo sentar-se; ha salivação abundante, suores nocturnos, dôres osteocopas, laryngite com dôres e dysphagia; existe inflammação nas glandulas sub-maxillares; as gengivas acham-se entumecidas e ulceradas na parte interna e junto ao collo dos dentes incisivos inferiores; tem grandes cicatrizes na pelle em differentes partes do corpo, que indicam ser de natureza syphilitica; tinha contrahido um cancro duro, havia vinte annos. Entrou em uso do *Depuratico vegetal* no dia 5 de Junho de 1880.

OBSERVAÇÕES — Dia 8 de Junho: Appareceram effeitos purgativos, e a doente já póde sentar-se sem dores; tem mais appetite; os suores são menos copiosos e as dores osteocopas tambem menores.

Dia 9: Continua melhor; não ha salivação anormal; a vulva encontra-se mais desinflammada; ha muito appetite.

Dia 10: Desappareceu a dôr de garganta que tinha, havia já seis mezes! A parte anterior do pescoço acha-se quasi normal em consequencia da resolução que se tem estabelecido nos ganglios sub-maxillares; a ulcera apresenta-se com bom aspecto, tendendo a cicatrisar.

Dia 13: Todos os incommodos geraes desappareceram; as gengivas acham-se cicatrisadas; existindo simplesmente a ulcera, que se vae reduzindo consideravelmente.

Dia 15: A doente vae cada vez melhor; não voltaram as dôres osteocopas, nem tem havido suores. Continua a augmentar o appetite.

Dia 18: Acha-se menstruada; suspendeu-se o medicamento.

Dia 21: Toma o *Depurativo*, não havendo incommodo algum geral, achando-se a ulcera quasi cicatrisada.

Dia 27: Obteve alta, achando-se curada. Esteve *vinte e dous dias* em tratamento pelo *Depurativo.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

Arrematação judicial em 9 de Maio de 1886

2.º ANNUNCIO

10 NO DIA acima indicado, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, se ha de vender em hasta publica, pelo inventario orphanologico a que se procedeu por obito de Anna de Jesus Pereira, d'esta cidade, o predio seguinte, pertencente aos filhos de José Dias de Paiva, netos d'aquella:

Um cerrado de terra de semeadura, no sitio do Barroco, limite de Monte-são, freguezia de S. Martinho do Bispo, no valor de 180$000 réis.

E pelo presente são citados os credores incertos.

Coimbra, 17 de Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

Casca de laranja azeda secca

9 COMPRA-SE na pharmacia de Ernesto Simões de Carvalho qualquer quantidade e paga-se por bom preço.

8 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Figueira da Foz, tendo resolvido contrair um emprestimo de *trinta contos de réis* para abastecer de agua potavel a cidade, recebe propostas para este emprestimo até ao dia 15 do proximo mez de Maio.

A sua amortisação far-se-ha num prazo não inferior a 30 annos, nem superior a 60.

Figueira da Foz, 20 d'Abril de 1886.

O presidente,

João Antunes Pereira das Neves.

LEILÃO

7 NO DIA 26 do corrente, ao meio dia, se fará leilão de todos os utensilios e armação, pertencentes á antiga pharmacia Mesquita, no fundo da praça do Commercio, d'esta cidade. O leilão será effectuado na mesma pharmacia.

LOJA PARA ARRENDAR

6 ARRENDA-SE uma loja com bastantes commodidades para qualquer estabelecimento, sita na rua da Sophia, á entrada da Praça 8 de Maio, com os n.os de policia, 51, 53 e 55. Para tratar, com o sr. Francisco Ribeiro dos Santos, na rua de Ferreira Borges, em Coimbra.

5 EM VIRTUDE de ordens superiores foi mandado abrir concurso por mais dez dias, que hão de terminar em 30 do corrente mez, para o provimento do logar de archivista paleographo d'esta repartição.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 20 de Abril de 1886.

O delegado do thesouro,

Corte-Real.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexiga e affecções das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principaes hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida saluberrima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO

é vendido em vidros trazendo no rotulo

e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO;

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em Paris, e em todas as Pharmacias.

CAPSULAS THEVENOT

	PREÇO do frasco em França F.	C.
De Teribintina e de Essencia de Teribintina, contra *Enxaquecas, Affecções do Figado e dos Rins.*	1	50
De Ether puro..., contra *Frenesi, dôres e embaraço do Estomago.*	1	50
De Oleo de Ricino..., *Laxativas e Purgativas.*	1	20
De Sulfato de Quinino..., contra as *Febres intermittentes.*	4	»

ABSORPÇÃO FACIL

SEM CHEIRO NEM SABOR

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

MARCA DA FABRICA

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:036

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 27 DE ABRIL DE 1886

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XXXIX

Ainda a falta de patriotismo

O documento mais evidente da falta de amor nacional é a semceremonia com que os governos mandam vir do extrangeiro para o serviço do estado, productos industriaes, que em Portugal podiam ser perfeitamente fabricados e em favoraveis condições.

Para a marinha e para o exercito estão sempre a vir do extrangeiro objectos, que sem inconveniente, e antes com vantagem, podiam ser obtidos nas fabricas nacionaes.

Os governos, porém, não tem amor nenhum á nação. Em intervindo qualquer influente politico,ou rico banqueiro, é promptamente desprezada a industria do paiz, e preferida a extrangeira.

Este procedimento inaudito faz necessariamente revoltar o animo dos industriaes.

Ainda ha pouco, com escandaloso desprezo da industria nacional, foram mandados fabricar na Allemanha muitos milhares de capacetes, quando entre nós havia, especialmente no Porto, excellentes industriaes a quem podiam ser encommendados, e que de certo se desempenhariam honrosamente da incumbencia.

O governo acaba, porém, de passar por uma grande e merecida decepção. Trata-se do casamento do principe D. Carlos, e promove-se official e officiosamente, por todas as formas imaginaveis, que sejam pomposas e deslumbrantes as festas por occasião d'esse acto. Um dos projectos do governo é effectuar uma apparatosa parada militar.

Não está, porém, o exercito uniformisado. Entre muitos objectos do novo fardamento faltam os capacetes, e na Allemanha não os pódem fornecer a tempo de servirem na parada.

É por este motivo, e caso de força maior, e não por patriotismo, que o governo se vê constrangido a mandar á pressa fazer os capacetes em Portugal!

Se não fosse a urgencia das celebres festas, que hão de sair carissimas ao paiz, e a necessidade que o governo tem de fazer representar o maior numero possivel de apparatosas comedias, de certo taes capacetes se não fabricariam entre nós.

Isto dá a medida do patriotismo do actual governo, assim como factos identicos já a tinham dado do governo antecedente.

Em Inglaterra, na Allemanha, na França, e outros paizes, acaso praticariam os respectivos governos o verdadeiro crime de lesa nacionalidade, de desprezar os seus industriaes, para ir favorecer as industrias extrangeiras?

De certo não. Esse attentado só o praticam os governos portuguezes!

Ora, pois, provoquem o povo, e depois queixem-se do resultado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FUNCCIONALISMO

Confirmou-se a noticia que demos ha dias de haver sido aposentado pelo actual governo o sr. conselheiro Martens Ferrão, no seu logar de procurador geral da corôa e fazenda.

Com essa aposentação fica recebendo o sr. Martens Ferrão o seguinte:

Procurador geral da corôa e fazenda	1:800$000
Augmento da terça parte do ordenado	600$000
	2:400$000

Em quanto a quasi totalidade dos cidadãos portuguezes, se não tiverem meios de subsistencia, estão sujeitos na velhice a pedir esmola, e achando-se doentes a ir jazer na cama de um hospital, os altos funccionarios, passando certo prazo, gozam dos seus ordenados, ainda augmentados com um terço, sem trabalharem.

Mas relativamente ao sr. Martens Ferrão ha mais do que isso.

Não poude, attenta a sua edade e falta de saude, continuar a exercer o cargo de procurador geral da corôa e fazenda; mas poude ser nomeado pelo actual governo progressista nosso ministro em Roma, junto á santa sé!

Segundo o *orçamento geral* que temos presente, recebe o sr. Martens Ferrão, além dos 2:400$000 réis do seu logar de procurador da corôa e fazenda aposentado, mais o seguinte de ministro plenipotenciario em Roma:

Ordenado	1:300$000
Verba para despezas de representação	7:200$000
	8:500$000

Juntando estas verbas com as do ordenado de procurador geral da corôa e fazenda e augmento do terço, recebe o sr. Martens Ferrão a avultadissima quantia de 10:900$000 réis.

E ainda temos mais a acrescentar 1:000$000 réis, a pretexto de despezas de material e expediente.

Assim, repetimos, não poude o sr. Martens Ferrão continuar a exercer o seu emprego de procurador geral da corôa e fazenda; mas poude ir para Roma, accumular o seu ordenado e augmento de terço de procurador, com o de ministro plenipotenciario!

Isto é apenas um dos numerosos factos que se praticam neste paiz, em que o dinheiro dos infelizes contribuintes é explorado pela maneira a mais revoltante e indigna.

E o povo que pague!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

As obras publicas de Coimbra

Morte desastrosa

No sabbado uma infeliz mulher, que havia ido buscar agua ao rio, no enchedouro ao caes do Serieiro, ao principio da estrada nova da Beira, caiu no rio, fallecendo afogada.

Por varias vezes já alli tem havido quedas de criadas de servir, podendo com grande difficuldade serem salvas.

Quando tal obra se estava fazendo protestámos energicamente no *Conimbricense* contra ella, mostrando os resultados fataes de uma escada ingreme, sem resguardo algum, e com degraus tão estreitos, que apenas se podia nelles assentar uma parte do pé; seguindo-se necessariamente as frequentes quedas ao rio, e o risco imminente de vidas.

De nada valeram os nossos protestos. O presidente da camara d'essa epocha e o director das obras publicas teimaram e levaram a effeito aquella obra, não só vergonhosa, mas uma verdadeira ratoeira para as infelizes criadas de servir, que por alli tem de descer a buscar agua ao rio.

Se passarmos a avaliar outras obras que se tem feito nesta cidade vemos o mesmo desatino em prejuizo publico.

A rua do Visconde da Luz, antigamente rua do Coruche, apezar de nella gastarem o governo e o municipio sommas muito avultadas ficou torta em mais de um ponto.

A estrada de Fóra de Portas, no sitio dos Fogueteiros, em frente da azinhaga dos Lazaros, ficou estreitissima. Apenas serviria para uma estrada vicinal, quanto mais para uma estrada de primeira ordem, qual era a de que se carecia na entrada d'esta cidade.

O director das obras publicas João Ribeiro da Silva Araujo chegou a empregar todos os esforços para se levar a effeito o enorme disparate, de vir a estrada da Beira pela margem esquerda do Mondego a Santa Clara.

Foi necessario em 1863 uma resistencia formal do povo de Coimbra em grandes reuniões, as activas diligencias da camara municipal, que então era presidida pelo sr. conselheiro Henriques Secco, e a forte propaganda que fizemos no *Conimbricense*, para se evitar esse verdadeiro attentado aos interesses de Coimbra; conseguindo-se finalmente que se fizesse a estrada, por onde agora se vê, ao sair d'esta cidade, com grande vantagem do publico.

O edificio começado a construir, para servir de novo paço episcopal, ficou de dimensões tão exiguas e ridiculas em quasi todas as suas divisões, graças á teima do director das obras publicas que planeou e dirigiu as obras, que não poderam ellas ser continuadas, ficando assim inutilmente gastos naquelle edificio grande numero de contos de réis.

Podia discutir-se se convinha ou não fazer-se o paço episcopal naquelle sitio; mas em que não podia hesitar-se era se o edificio devia ser condigno da applicação que se lhe destinava.

O que se vê é uma miseria, fazendo indignar todas as pessoas que examinam uma tal monstruosidade.

A ponte sobre o Mondego, junto a esta cidade, além de parecer uma jaula de feras, em vez de ser uma ponte commoda para o transito e elegante á vista, ficou muito baixa; e devendo-se aproveitar a occasião para conquistar sobre o rio uma grande facha de terreno do lado da cidade, fazendo-se alli um largo passeio, e dando-se a esse terreno outras applicações convenientes, o que seria um grande melhoramento para Coimbra, nada se fez nesse sentido, e pelo contrario foi-se conquistar terreno ao rio, do lado opposto á cidade, com que esta nada lucra!

A Figueira da Foz conseguiu que á sombra das obras da barra se lhe fizessem importantes obras de utilidade puramente municipal; em quanto que em Coimbra só apparece a mais revoltante má vontade para tudo o que sejam melhoramentos locaes.

Neste assumpto podiamos ser interminaveis.

São cousas de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A PYRALIS

Recebemos do Porto a seguinte resposta ás informações que haviamos pedido:

«A caldeira de escalda para a *pyralis*, encontra-se á venda nas casas fornecedoras de machinas agricolas, nesta cidade, ou em

Lisboa, e o mesmo succede com as luvas metalicas.

As casas que aqui mais se occupam d'estes artigos são a Won Haffe, e La Roque, mas em geral só os fornecem por encommenda.

Vae ser mandada uma caldeira pela commissão central da phylloxera ao agronomo de Coimbra; póde o interessado tomar lá conhecimento do apparelho, e talvez conseguir ahi que algum caldeireiro faça outra egual.»

Ahi deixamos registadas estas informações, para conhecimento do nosso assignante, que nos havia escripto da Mealhada, e das mais pessoas que estejam nas mesmas circumstancias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGGRESSÃO

O nosso collega da *Justiça Portugueza*, do Porto, o sr. Henrique José dos Santos Cardoso, foi aggredido publicamente por um dos membros da real associação dos bombeiros voluntarios d'aquella cidade, pretextando esse procedimento por apreciações feitas pelo sr. Santos Cardoso no seu periodico.

Foi um ataque á liberdade de imprensa, porque quando mesmo o aggressor tivesse justo motivo de queixa era nos tribunaes que devia exigir a responsabilidade do jornalista, em vez do desforço pessoal, que tudo póde provar, menos que tem razão quem se serve d'esses meios.

Este crime está entregue aos tribunaes, e é de esperar que elles castiguem o criminoso.

O sr. Santos Cardoso queixa-se de que o aggressor fora auxiliado, mais ou menos directamente, pelos seus companheiros d'aquella associação; e faz muitas accusações a essa instituição, que se tem desviado do louvavel fim para que fôra creada, e pede para que seja extincta.

Como somos extranhos á localidade abstemo-nos de intervir nesse objecto.

Limitamo-nos a protestar, como fazemos, contra o ataque á liberdade de imprensa, a qual cessaria desde que os redactores estivessem á mercê de qualquer valentão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 22 *de Abril de* 1886.

Meu velho amigo e prezado collega.— Preoccupadas andavam as gentes nos ultimos dias da derradeira semana, com as ultimas eleições, com a futura presidencia das camaras, com o alarme immotivado na serra de Despenhaperros, com a doença que não apparece felizmente grave, da rainha regente, com os annunciados transtornos da tranquillidade publica e da ordem.

Nesta situação começou em Madrid d'um modo tristissimo a Semana Santa; dando-se o caso lamentavel de que, um horrendo crime chegara a turbar as solemnidades da egreja, fazendo trocar pelos do *Miserere*, os gritos de *Hosanna*, que no domingo de Ramos deviam soar nas abobadas d'esta cathedral da capital das Hespanhas.

Ao penetrar neste templo de Santo Isidro, o bispo sr. Martinez Izquierdo, recebeu tres tiros de revolver, dados pelo padre D. Caetano Galeote, deixando ao prelado quasi morto.

A consternação foi geral em todos os assistentes, com excepção do assassino, sr. Galeote, presbytero de 37 a 40 annos, alto, magro, trigueiro, de temperamento nervoso e bilioso.

O *Galeote*, segundo o diccionario da lingua castelhana, era quem remava, forçado, nas antigas galeras, e *Galeoto* chama-se ao reptil, da familia dos ignanidos da India.

O padre andaluz, sr. Galeote, se não é reptil, nem será sentenciado a trabalhos *forçados*, por ter sido surprehendido em flagrante delicto, será provavelmente punido com a irreparavel pena de morte, por desgraça ainda não abolida na desditosa Hespanha.

A infeliz victima expiatoria falleceu com profundo sentimento dos seus freguezes, dos madrilenos todos.

Dados os diminutos limites que para as minhas correspondencias me concede o seu popular periodico, devo condemnar as noticias a respeito de tão tristissimo acontecimento.

A dôr pela victima é natural. Deve odiar-se o delicto; mas nem todos se compadecem do infeliz delinquente; induzido a commetter tal crime, arrastado sem duvida pela monomania de que, a sua honra tinha sido offendida, sem que mesmo ás suas reiteradas supplicas lhe fosse concedida a reparação por elle pedida.

Falleceu o virtuoso primeiro bispo de Madrid na terça feira; e feita a autopsia dizem que os medicos forenses, observaram no seu cadaver, manifestações evidentes d'uma castidade permanente.

Pelo contrario, alguns jornaes ultramontanos, ajustam que, no réu Galeote, não havia grande rigidez na observancia dos preceitos de celibato ecclesiastico; dando além d'isso a já desmentida noticia de que, com o nome de guerra de *Luthero*, pertencia á loja maçonica *A Libertade*. Isto não é certo, como tão pouco está provado que tivesse deixado crescer as barbas, até algumas horas antes de commetter tão nefasto crime.

Para uns este foi commettido, obedecendo a uma monomania; mas talvez se relacione com o crime que por ser premeditado, condemna a consciencia publica, com o arranjo e a disciplina que o infeliz bispo queria impôr ao clero d'esta diocese.

A reprovação teve geral resonancia em todos, até nos jornaes republicanos; sendo agora espontaneos os sentimentos de piedade pelo réu.

Ao bispo morto se lhe fizeram as honras devidas, ecclesiasticas e militares, proprias da sua elevada cathegoria.

Parecem-me pouco humanitarias com este caso as lembranças do frade Jacobo Clemente, que assassinou a Henrique III da França; do cartujo Onin e do capucho Langlois, que intentaram matar a Henrique o Bearnez; de Ravaillac, assassino de Henrique IV; do padre Verger, que deu morte a monsenhor Sibourg, arcebispo de Paris; e a outros mais, incluso o padre Martin Merino que, em 1852, pretendeu matar a sua magestade D. Isabel II.

Não ha opportunidade na lembrança, por que a comparação d'aquelles attentados, não tem parecença com o crime que hoje aqui todos deploram, não sem fundado motivo.

Esperemos o que apparece no proximo juizo oral, que ha de ser interessante, se por fim se encarrega da defeza do citado padre sr. Galeote, o reputado advogado, conhecido estadista e grande orador, D. Christino Martos.

Como deve o meu amigo comprehender este triste acontecimento, produz um *relache* na nossa turbulenta politica; e quasi ninguem se tem occupado nestes dias das proximas eleições de senadores, que não promettem dar muitas alegrias ao governo a que preside o sr. Sagasta.

De todos os modos, á semelhança do que se pratica noutros povos da Europa, pede-se por todos que vistas as actas para deputados, nas quaes resultem indicios de falsidade, se enviem commissionados pelas côrtes que informando-se nos districtos do acontecido, dêem conta á camara, mandando-se logo o auto de culpa aos tribunaes, se é que verdadeiramente se deseja que impere a offerecida sinceridade eleitoral. Mas decerto se não fará nada.

Tão pouco tem produzido devida impressão, o trascendental banquete offerecido no principal hotel de Paris, ao grande agitador sr. Ruiz Zorrilla, por distinctos e opulentos personagens das republicas americanas; e parece que passou desapercebido, o triumpho do sr. Pi y Margall, que effectivamente foi eleito deputado por accumulação de 31:007 votos; e por ultimo quasi se não fallou da entrada triumphal em Barcelona, dos chefes republicanos srs. Salmeron e Figuerola.

Parece, vê-se muito bem, que a estes successos é ao que *El Estandarte* allude, dizendo com razão, que estas são as *nuvens pretas*, que occasionam o aplanamento que se observa nos verdadeiros defensores da monarchia.

—Além d'isto tem produzido certo alarme a circular publicada hontem na *Gazeta*, dictando regras de previsão e hygiene, para o caso temido de que, de novo nos visite a cholera morbus, que outra vez grassa na Italia. De todos os modos o governo liberal é contrario ás quarentenas e lazaretos, tão combatidos pela sciencia moderna.

Com as festas religiosas da Semana Santa, hoje e ámanhã estão fechados os circulos politicos e os theatros. Tudo se fecha nestes dias, menos a bôca dos famintos mendigos, que a milhares se vêem nas portas dos templos, pedindo: *um centimo, meu senhor, pelo amor de Deus!*...

Noticiado officialmente que sua magestade a rainha regente, entrou hontem no 9.° mez do seu embaraço, começam os commentarios ácerca da fraqueza de D. Maria Christina e das pertinazes dôres nevralgicas, que tanto a atormentam.

Aos carlistas é que mais impacienta o resultado do parto; porque segundo o asseguram os mais bellicosos, de que seja femea ou varão o filho que ha de nascer breve, depende que se lancem ou não este verão ao campo.

Os carlistas não se emendam, nem se arrependem. Não ha partido que supere em fanatismo e em obsecação, ao dos cegos partidarios do throno absoluto e da inquisição.

Le monde marche para todos, menos para elles. Tem olhos e não vêem: tem orelhas e não ouvem.

Acabo de saber que o nosso amigo Eduardo Coelho, passou de Lisboa para Santo Antonio dos Olivaes, a buscar restabelecer-se, no socego e na paz do campo, dos incommodos nervosos que o tem atormentado, e ao qual desejo, nesse seu paiz natal, completo restabelecimento, enviando-lhe um carinhoso abraço.

— Ignorando a morada do illustre sr. Abilio Guerra Junqueiro, abuso da amabilidade de v., transcrevendo para seu conhecimento e finalisar esta correspondencia, os seguintes aprimorados versos, que o seu collega e admirador, cego, (como o visconde de Castilho), sr. D. Candido Rodrigues Pinilla, lhe dedicou, publicando-os no n.° 21 de *La Defensa Democratica*, de Salamanca:

EL LATIGO DE DIOS

AL INSIGNE POETA PORTUGUEZ,
ABILIO GUERRA JUNQUEIRO

«Dios mismo, que sonrie y acaricia
al que le sabe amar,
tiene tambien un latigo de rayos,
con que azota al malvado sin piedad.

«Alguna vez, bajo el augusto templo,
por mano de Jesus,
fustigó á la sacrilega codicia,
con su azote de luz.

«Cuando vil concubina de sus Cesares
es la Roma imperial,
para azotarla el rostro, Dios entrega
su latigo temible a Juvenal.

«Cuando el mundo sus vicios y sus llagas
oculta, bajo el manto de la fé,
Dios entrega su latigo de rayos
a Bocaccio y a Erasmo y a Voltaire.

«Hoy, contra aquelles que en moneda truecan
la palabra de Dios,
y administran el cielo y el infierno,
vendiendo hasta la eterna salvacion.

«Vibra en los aires, alumbrando al mundo,
el latigo de luz.
Dios en tus manos habiles lo ha puesto
y de sus manos lo arrancastes tu.»

Não devo, por emquanto, ser mais extenso; assignando-me até sempre, seu consequente amigo e humilde collaborador.

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA
E A
INQUISIÇÃO

Dirão elles, que tambem no fôro secular os juizes se valem da confissão do réu para o condemnarem, mas a isto respondo: primeiro, que no fôro secular nunca basta para a condemnação a mera confissão do réu, sem haver outra prova; e segundo, que é absolutamente reprovado, em direito, dizer o juiz ao réu, que confesse; porque se lhe perdoará; e o juiz que tal fizesse commetteria uma flagrante violação das leis e erro do seu officio.

Dirão tambem que, no meu caso, não me mandavam confessar crimes inventados por elles, para me inutilisar o merecimento de haver confessado ser framaçon; porém que me objectavam factos de que eu estava indiciado, em consequencia dos papeis que me foram achados; taes eram saber eu do estado actual das lojas dos framaçons em Portugal, conhecer por seus socios as pessoas que me nomearam, e ter tratado em Londres negocios das lojas de Portugal.

Seja assim: mas a minha negativa, nesse caso, não sei, que podesse ser-me dada em culpa para a demora; porque, se elles sabiam ser verdade isso que eu negava, condemnassem-me; mas demorarem-me a causa em castigo, porque me defendo, e castigarem-me segunda vez pelo crime negado por uma sentença, é fazerem-me a decidida injustiça de me castigarem duas vezes por um só delicto.

Quanto mais que a parte em que eu era negativo, não era o essencial do crime, mas sim um incidente. O crime principal era o ser framaçon, esse confessei eu: o ter tratado em Londres negocios das lojas portuguezas, ou conhecer as pessoas que as compõem, é parte accidental a esse chamado crime, é mais ou menos uma acção praticada como framaçon, que eu negava.

Além d'isto d'esta parte, que eu negava, não tinham os inquisidores provas algumas; porque nenhuma testemunha houve que depozesse, que sabia, nem ao menos, que tinha ouvido, que eu tivesse entrado em loja alguma de framaçons em Portugal, e eu tinha residido tão pouco tempo consecutivo em Lisboa, depois que fui framaçon, que não era de presumir ter eu tempo de me haver informado do estado das lojas maçonicas portuguezas para poder fazer as declarações que os inquisidores exigiam. E quando fosse presumivel, que eu tivesse essa informação, é manifesto, que a presumpção não basta, nem nunca bastou para verificar um crime: para isto é necessario a prova, essa não a tinham os inquisidores, nem boa nem má.

Sobre a outra parte das negociações em Londres, havia indicios que se deduziam dos papeis que me apprehenderam. Mas acima deixo já demonstrado, que d'esses papeis nem indicios se tiravam, porque eram todos escriptos por mim, e portanto não podiam admittir outra interpretação, se não a que eu lhe desse, conforme o que fica já explicado: e caso assim não fosse, e que esses papeis fossem escriptos por outras pessoas, ou tivessem circumstancias, que não tinham, nem assim provavam cousa alguma; porque papeis nunca se reputaram evidencia, nem prova, salvo as escripturas publicas.

E se me quizerem dizer que, quando não fossem prova eram com effeito indicio: respondo, que por indicios somente se não póde condemnar pessoa alguma. (1) E emfim se elles assentam na inquisição, que esses indicios podiam servir de prova, e bastavam para a condemnação, sentenceassem a causa e condemnassem-me na pena que lhes parecesse, que eu me daria por satisfeito, pois muitas vezes assim lho disse; mas não me demorassem a causa, retardando a publicação da sentença; porque emquanto elles não provarem a justiça, com que o fizeram, hei de gritar, tão alto quanto me fôr possivel, que me não sentenciavam para me atormentar, e que ainda em cima me disseram que eu era o culpado na demora, para me angustiar mais com esta nova imputação, injusta e mortificante.

(Continuar-se-ha).

(1) Que eu não sabia do estado actual das lojas maçonicas de Portugal foi a minha asserção; e menos sabia aonde existiam os seus tão desejados dinheiros; não houve ninguem que depuzesse, que eu tal sabia, ou que me visse assistir a loja portugueza; logo havia contra mim a simples supposição de que eu o saberia, visto que era framaçon; mas por uma supposição destituida de provas, nenhuma pessoa ainda disse que se podesse verificar um crime. E quanto aos indicios da negociação maçonica, por mais vehementes que fossem, nunca fariam certeza, por muito que a sua multiplicidade e concorrencia augmentasse a probabilidade.

EDITAL

A commissão inspectora de exames do concelho de Coimbra, faz saber que os exames de ensino elementar no corrente anno, se deverão effectuar numa das salas dos paços do concelho, tendo principio no dia 1.° do proximo mez de Maio, pelas 11 horas da manhã, devendo antecedentemente achar-se affixadas na porta da referida sala de exames, as pautas dos examinandos d'ambos os sexos, segundo a ordem alphabetica dos nomes dos professores que os propozeram a exame.

A chamada dos examinandos de ensino elementar será feita em todos os dias um quarto de hora antes da hora marcada neste *edital*, para começo de exames. Os examinandos que não estiverem presentes á chamada no dia designado na pauta geral, não serão admittidos a exame no corrente anno, salvo se apresentarem no mesmo dia ao presidente da respectiva mesa attestado de doença que os impossibilite de comparecer.

Coimbra, secretaria da commissão inspectora de exames, 24 de Abril de 1886.

O presidente,

Antonio Simões Lopes.

COMMUNICADO

MAIS SERVIÇO DA MATRIZ

Sr. redactor — Vi no seu *Conimbricense*, n.° 4:029, do dia 3 do corrente, umas informações dadas pelo ex.mo delegado do thesouro d'este districto, ácerca do que eu dissera no meu communicado publicado no *Conimbricense*, n.° 4:028.

Nas referidas informações diz-se que o auctor do communicado não é exacto quando quiz fazer acreditar que o sr. delegado exige o augmento de 50 % no rendimento collectavel das novas matrizes prediaes, comparado com o das actuaes, estando de accordo com isso, que muitas matrizes agora feitas, ou o serviço para ellas, não augmentam 50 %; havendo algumas que apenas dão o resultado de 25, 30, 35 %, não obstante que outras tenham augmentado 50, 60, 70, 80 %; sem que se tenham feito injustiças aos contribuintes, como o affiançam as commissões.

Vamos, portanto, ver se fui exacto no que disse, para o que remetto a copia de um officio enviado por s. ex.a á repartição de fazenda de Montemór-o-velho, e d'esta aos secretarios da primeira e segunda commissão da mesma freguezia de Montemór.

COPIA

Repartição de fazenda do districto de Coimbra — N.° 593 — Ill.mo sr. — Em vista das notas que v. s.a enviou a esta repartição, com officio n.° 168 de hontem, sirva-se scientificar logo que este receba ás commissões da inspecção directa aos predios da freguezia de Alcaçova e S. Martinho de Montemór, que se tem de rectificar o serviço que fizeram, de maneira que o resultado do rendimento collectavel acrescido pelo mesmo serviço, seja o que deve e póde ser, sem prejuizo dos contribuintes, ou então outras commissões irão proceder á sua reforma; ficando v. s.a desde já na intelligencia que se servirá fazer constar ás referidas commissões, de que dado o caso de não procederem ás alludidas rectificações, deixarão de haver os salarios vencidos e não recebidos, e de certo terão de repôr os que receberam, o que não é caso novo.

Não é possivel poder admittir-se, sem que houvesse uma grande injustiça relativa, o acrescimo que outras freguezias d'esse concelho tem produzido no rendimento collectavel, o augmento que apresenta a freguezia de que me estou occupando, por isso que, tendo a mesma na actual matriz, que ha 18 annos foi feita, o rendimento collectavel de 30:850$800 réis, o produzido pelo novo serviço dê o de 38:199$793 réis; o que quer dizer, que em quanto umas freguezias d'esse concelho apresentam o augmento de 50 e mais por cento no rendimento collectavel, a de que se trata, a mais rica e importante, apresenta o de 24 e tanto.

Quando fui a esse concelho inspeccionar o serviço das matrizes fiz ver a v. s.a e aos secretarios das commissões da alludida freguezia, que não me agradava a maneira como o mesmo serviço ia sendo feito; prometteram estes que o resultado final havia de ser satisfactorio, e tanto não foi, que póde dizer-se que é o peor de todo o serviço que nesse concelho se tem feito.

Para poder, pois, providenciar ácerca do que ha a fazer com respeito ao serviço a que hei alludido, aguardo que v. s.a se sirva dizer-me se as mencionadas commissões estão ou não dispostas a procederem á rectificação que é mister fazer-se para proveito dos contribuintes da mesma freguezia, e em geral dos do concelho.

Deus guarde a v. s.a — Coimbra, 18 de Setembro de 1885. — O delegado do thesouro *Joaquim Albano Corte-Real*. — Ill.mo sr. escrivão de fazenda de Montemór-o-Velho.

Está conforme. — Repartição de fazenda do concelho de Montemór-o-Velho, 21 de Setembro de 1885. — O escrivão de fazenda, *Antonio de Mello Borges.*

Tem este officio por fim obrigar-nos á rectificação dos nossos serviços, com a pena de perdermos os salarios vencidos e não recebidos, e ainda repôr o que se havia já recebido.

A causa da rectificação é porque só deu de augmento no rendimento collectavel 24 e tanto por cento, e não deu 50 % e mais, como já outras tem dado, sendo esta a mais rica e importante, como diz s. ex.a

Que quererá dizer esta ultima phrase? Claro está que como é a mais rica pretende s. ex.a que ainda desse mais augmento do que as menos ricas e menos importantes. É este o juizo que posso fazer; porém o publico resolverá. Mas é certo que assim como só subiu 24 e tanto, como mostra s. ex.a no seu officio, se subisse 100 por cento não as mandava rectificar.

Se outras freguezias tem dado de augmento 50 e 60 e 70 e 80 %, como diz s. ex.a, eu nada tenho com o que fizeram outras commissões; e em quanto s. ex.a dizer que eu podia fazer a rectificação caso quizesse, responderei que me não foi offerecido; porém ainda que o fosse de certo não a fazia, pois só faço louvações sobre os predios, e a estes não faço rectificações.

Se outras commissões andassem mais de leve no seu modo de pensar e porisso elevassem os laudos mais, e em outras freguezias estivessem quasi metade dos predios d'ellas omissos, e dessem um certo augmento mais vantajoso, nem porisso eu me julgo com o dever de elevar laudos nos predios a meu cargo, a ponto de darem um resultado egual áquelles, sendo pelo contrario de opinião que se suba os que devem subir e se desçam os que nas actuaes matrizes andarem muito subidos.

S. ex.a diz que muitas freguezias tem dado augmento de 80 e mais por cento e que se não tem feito injustiças aos contribuintes, segundo affirmam as commissões. Direi que esta apreciação não compete ás commissões, porque claro está que ellas não pódem dizer que fizeram injustiças, e com honrosas excepções algumas commissões ha que pouco percebem do que fizeram e porisso não pódem informar.

Ainda hei de mostrar a s. ex.a que a freguezia de Montemór não deu só 24 e tanto por cento de augmento no rendimento collectavel, o que não faço hoje por não ter tempo, e nem ter á mão os valores que devo apontar, e nessa occasião mostrarei a s. ex.a com documentos seus que exigiu de algumas commissões o augmento que ellas lhe não podiam dar, apezar de que eu creio sufficiente o que deixo escripto para provar as exigencias de s. ex.a. Porém, melhores juizes resolverão em vista do seu officio qual de nós é o menos exacto, se sou eu em dizer que s. ex.a exige augmento de 50 %, ou s. ex.a em dizer que eu não sou exacto quando tal quero fazer acreditar.

Carapinheira, 22 de Abril de 1886.

J. A. Monteiro da Costa.

NOTICIARIO

Eduardo Coelho — Do nosso prezado amigo e patricio, o sr. Eduardo Coelho, recebemos a carta que em seguida publicamos:

Meu bom amigo, collega e patricio, sr. Martins de Carvalho — Confunde-me o meu amigo com a sua generosidade, dedicando-me no *Conimbricense*, que eu desde tão cedo aprendi a amar, e a respeitar, uma tão affectuosa saudação. Agradeço-lh'a como presente valioso de duplicado amigo, que já o foi tamanho de meu pae, de quem me vem tão fecunda herança, e que me dá a gloria, que eu no mais alto grau aprecio, de continuar em mim tão sollicito e desinteressado affecto. Vem de um mestre no trabalho, no amor do bom e do justo, na abnegação e nas aspirações do progresso, que são o iman que deve attrair todos os esforços dos que lidam na imprensa. Acolho-a como precioso dom, e em quanto não vou pessoalmente com um abraço mostrar quanto me sensibilisou, receba-me este bilhete de

Amigo gratissimo

Coimbra, 26 de Abril de 1886.

Eduardo Coelho.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Joaquim Maria de Sá, filho de José Julio de Sá e D. Maria Luiza Carneiro de Sá, do Porto, de 6 annos e 11 mezes, fallecido no dia 18 d'Abril.

Alexandre, filho de José Maria dos Santos e Maria das Neves, de Coimbra, de 1 anno, fallecido no dia 18.

Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, filho de Elyseu Rodrigues da Costa Duarte e D. Theodora de Jesus da Costa Duarte, de Coimbra, de 61 annos, fallecido no dia 19.

Theresa de Jesus, filha de pae incognito e Michaella da Silva, do Paião, de 70 annos, fallecida no dia 20.

Bernardina de Jesus Cardoso de Figueiredo, de Vil Moinhos, de 87 annos, fallecida no dia 23.

José, filho de José Francisco Bandeira Junior e D. Perpetua Adelina Ferreira Portella Bandeira, de Coimbra, de 27 mezes, fallecido no dia 24.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:736.

José Miguel de Abreu — O nosso muito illustrado amigo, o sr. commendador José Miguel de Abreu, digno professor proprietario da cadeira de desenho, annexa á Faculdade de Mathematica, acaba de publicar a *quarta edição* do seu *Compendio de desenho linear elementar, para uso dos alumnos de instrucção primaria elementar e complementar, dos que frequentam o primeiro anno do curso dos lyceus, dos das escólas normaes e em geral dos principiantes de desenho.* — (Segunda parte) — *Primeiro anno do curso dos lyceus, e tambem instrucção primaria complementar,* 1.° *anno das escólas normaes e* 2.° *anno do curso industrial elementar.*

Egualmente acaba de publicar o sr. Abreu a *segunda edição*, consideravelmente augmentada e melhorada dos seus *Problemas de desenho linear rigoroso, seguido de muitas applicações (compendio destinado para o ensino d'esta especie de desenho nos lyceus nacionaes e nas escólas normaes, industriaes e superiores)* — (Terceira parte) — *Quarto anno do curso geral dos lyceus (e tambem para o ensino de desenho nas escólas industriaes e superiores), aguadas, sombras, desenho de machinas, desenho topographico e desenho de architectura.* — 1.a *caderneta* — *Aguadas e sombras.*

O alto credito que tem obtido os *Compendios de desenho* pelo sr. commendador José Miguel de Abreu, manifesta-se pela sua extraordinaria extracção para o respectivo ensino em todo o paiz, e pelas repetidas edições que é preciso fazer d'elles.

As publicações do sr. Abreu não carecem, por isso, de recommendação.

Ao nosso bom amigo agradecemos a continuação das suas obsequiosas offertas.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Os salões — As impaciencias — Pelo visconde de Ouguella — Quarta serie.*

«Lisboa — Deposito, livraria de Augusto Ferin, rua Nova do Almada, 70 a 74.»

— «*Historia de Gil Braz de Santilhana* — Fasciculo n.° 23.

— «*Gastão Tissandier — Os heroes do trabalho.* — Fasciculo 14.

«Porto — Alcino Aranha & C.a, editores.»

— «*Africa occidental, album photographico e descriptivo, por J. A. da Cunha Moraes.* — Fasciculo n.° 19.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

— «*Fabulas de La Fontaine, illustradas por Gustavo Doré*, cerca de 600 gravuras — (84 composições de pagina inteira, 217 gravuras grandes, e 220 vinhetas). — Fasciculo n.° 2.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

Prisão importante — Victorino Soares Lopes, natural de Paredes, conhecido pelo nome de Victorino da Capella, que negociava em gado que exportava para o estrangeiro foi preso em Lisboa.

Victorino era muito conhecido no Porto e na provincia do Minho, onde exercia o seu trafico, e graças ao credito que gosava, poude illudir a boa fé de muitos lavradores, que lhe confiaram os seus gados na somma que se calcula, não sabemos se exageradamente, em doze contos de réis.

Como Victorino não désse contas, principiaram a levantar-se suspeitas, suspeitas que se converteram em realidade logo que se soube que elle fugira do Porto, indo para Lisboa, de onde tencionava, segundo se diz, seguir para o Brazil.

Os vinhos do Minho — A importante casa franceza Firmino Hagalher fils, Tundela, Navarra, fez uma grande compra de vinhos, dos que melhores se colhem no concelho de Monsão.

Só 120 pipas foram vendidas pelo negociante d'aquella villa, Manoel Augusto de Sousa, pela importante somma de tres contos de réis. Para o anno já lhe fez encommenda de 500 pipas de vinho de egual lotação.

Attentados em Hespanha — *Madrid*, 23 — Hontem apresentou-se na egreja de S. Luiz, que é das principaes e mais centraes de Madrid, uma pessoa offertando uma tocha de 2 kilogrammas para o Santo Sepulchro. Este facto não chamou a attenção, porque é geralmente costume em Madrid, que os fieis offereçam as vellas e tochas para alumiar o Sacramento em quinta feira de Endoenças; mas, por uma circumstancia providencial, a tocha foi collocada e accesa tarde. Depois das 11 horas da noite fechou-se a egreja, ficando a velar o Sacramento dois irmãos da confraria. Um d'elles era o conhecido medico de Madrid o dr. Izquierdo, o qual reparou que a tocha espirrava d'um modo extraordinario e aproximou-se para apagal-a, quando rebentou um cartucho que a tocha tinha dentro, ferindo gravemente o doutor, quebrando um braço á pessoa que o acompanhava, despedaçando parte do throno e apagando as luzes. A egreja está fechada ao culto. O facto é attribuido a alguns malvados, que se propunham roubar, aproveitando a confusão, que produziria a explosão. Se o cartucho tem rebentado pouco antes, quando a egreja estava cheia de gente, as desgraças seriam incalculaveis. É geral a indignação; todas as classes e todos os partidos anathematisam o attentado. Receia-se que o dr. Izquierdo perca a vista em consequencia das queimaduras que recebeu na cara.

Madrid, 23 — Esta manhã, na egreja de S. José, em Madrid, um ladrão tentou roubar um candelabro do throno do Sacramento, e, como o sachristão se oppozesse, feriu-o com uma punhalada.

Madrid, 23. — Um despacho official de Huesca annuncia que o parocho d'uma povoação d'aquella provincia disparou da janella da sua residencia um tiro de espingarda contra o professor de instrucção primaria, ferindo-o.

O padre já está preso.

O attentado foi resultado de desintelligencias que havia entre os dois.

Madrid, 23 — Segundo um telegramma de Basbastro, na mesma provincia, um morador d'aquella cidade foi encontrado nú e enterrado, ainda vivo, até ao pescoço. As auctoridades capturaram os presumidos auctores de tão barbaro attentado, que é devido a vinganças pessoaes. A victima acha-se em estado grave.

Agitação anti-semitica—*Paris*, 25.—Varios jornaes occupam-se hoje da obra do sr. Drumont, *La France Juive*. A *Paix* vê nella o indicio de que vamos assistir em França a uma agitação anti-semitica analoga á da Allemanha. O *Soleil* diz que é uma obra de intolerancia perigosa. O *Journal des Debats* faz notar que os ataques do sr. Drumont contra as riquezas judaicas se applicam ao proprio capital, e lastima ter de registar que cem annos depois de 1789 ha em França escriptores que levantam o grito de guerra e confiscação contra os judeus, e publico para lêr esses escriptores e para os approvar.

Exploradores assassinados—*Aden*, 25 — Foram assassinados por agentes do sultão do Harrar todos os membros da expedição scientifica italiana, que sob o commando do conde Perro saíram de Zeila em 27 de Março ultimo.

Aden, 25—Além da expedição italiana, o sultão de Harrar mandou matar todos os europeus que havia nos seus estados, e aprisionou a guarnição anglo-egypcia de Gildezz.

Eleições em Hespanha—*Madrid*, 25—Realisaram-se hoje as eleições de senadores. Em Madrid as corporações elegeram 3 ministeriaes, 3 conservadores e um partidario do sr. Romero Robledo. Na provincia de Madrid foram eleitos 3 ministeriaes. Nas outras provincias a maioria eleita é governamental. Suppõe-se que o governo terá no senado 60 votos de maioria. O sr. Albareda ficou eleito senador pela provincia de Orense.

Viagem—Saiu hontem de Lisboa em viagem demorada ao extrangeiro, o sr. dr. Bernardino Machado.

Transferencia—O sr. Annibal Pippa Fernandes Thomaz, escrivão de direito em Lisboa, foi transferido em egual cargo para a Louzã.

Saude publica—Foram declarados limpos da cholera morbus todos os portos do sul da Hespanha, no Oceano, bem como o porto de Gibraltar.

O monumento aos restauradores—Depois de muitos embaraços e adiamentos vae emfim ser ámanhã inaugurado em Lisboa o monumento aos restauradores. É o que se vê do seguinte aviso da *Commissão central 1.º de Dezembro de 1640*:

«Devendo realisar-se no dia 28 do corrente, pelas 4 horas da tarde, a inauguração do monumento aos restauradores da patria em 1640, são por este meio convidados, por não haver tempo para se fazerem avisos especiaes, todas as auctoridades ecclesiasticas, civis e militares, membros dos corpos legislativos, representantes dos restauradores e os das camaras municipaes do paiz, vogaes effectivos, supplentes, honorarios e correspondentes da Commissão central 1.º de Dezembro de 1640, a comparecerem naquelle acto, rogando-se relevem a falta de convite especial pelo motivo indicado.

Outrosim se participa, que na noite de aquelle dia serão illuminados o monumento, palacio dos condes de Almada e theatro de D. Maria II, onde haverá recita de gala.

A commissão central pede a todos os seus compatriotas illuminem as fachadas das suas casas e deem as mais provas de regosijo, proprias d'um dia de tão grande festa nacional.

Lisboa, 25 de Abril de 1886.—O 2.º secretario, *Lino José Daniel Carvalho*.

ANNUNCIOS

Machina de fazer meia

1 VENDE-SE uma nova e muito barata. Quem desejar dirija-se á rua do Visconde da Luz, 72.

DECLARAÇÃO

2 ANTONIO JOSÉ MADEIRA; lendo em o n.º 4:034 do *Conimbricense*, que o ill.mo sr. dr. Antonio Alberto Pinheiro de Barros, prior da ilha de S. Miguel, pretende vender uma morada de casas em Mont'arroio, declara que parte d'essas casas pertence a sua mulher Theresa Ludovina, em quanto viva fôr, sendo-lhe deixada em testamento por José Pedro da Silva Velloso.

2.º ANNUNCIO

3 PELO juizo de direito de comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Santos se hão de arrematar á porta do tribunal no dia 2 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, os generos e semoventes seguintes:

5 duzias de fachas de palha de milho, no valor de 500 réis — 372l,68c de vinho, em 11$000 réis — 315l,84c de milho em 6$700 réis. Oito ovelhas em 4$000 reis — 3 carneiros em 3$000 — 3 cordeiros em 300 réis; pertencentes aos executados Joaquim Rodrigues Nova e mulher, do Outeiro do Botão, na execução que lhes move o reverendo José Simões Dias, d'esta cidade. E por este são chamados todos os credores que se considerem com direito aos ditos generos e semoventes.

Coimbra, 17 de Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

GANDARA DA ANDORINHA

5 VENDE-SE com todos os seus direitos e acções a Gandara da Andorinha, sita no concelho de Montemór-o-Velho, freguezia de Tentugal, que confina do norte com limites do concelho de Cantanhede, sul com estrada que vae para Ançã, nascente com a antiga estrada de Cantanhede para Tentugal, e poente com estrada publica.

Consta de magnificas pedreiras, vinha, matto, terrenos lavradios e pinhal, tudo com a superficie de 104,5 hectares.

O sr. Paulo José da Silva Neves, de Coimbra, recebe propostas e dá esclarecimentos, mostrando a planta da referida propriedade.

AOS VITICULTORES

6 BASILIO AUGUSTO XAVIER DE ANDRADE tem para vender enxofre moido de 1.ª qualidade, que mandou vir directamente.

Preço 500 réis cada 15 kilos, em saccas de 60 a 75 kilos.

Rua de Ferreira Borges, 85 a 91

ENXOFRE E PRANCHAS

7 MANOEL JOSÉ DA COSTA SOARES tem á venda na sua officina, na rua da Sophia, enxofre moido a 460 réis por 15 kilos, e em pedra a 420 réis por 15 kilos; e em Condeixa, onde elle é moido em casa de Antonio José da Cunha, vende o moido a 450 réis por 15 kilos.

Tambem tem na sua officina pranchas de flandres que vende por preço commodo.

GREMIO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

8 POR ordem do ex.mo sr. presidente é convocada a assembleia geral d'este Gremio a reunir no dia 2 de Maio proximo, pelas 5 horas da tarde, a fim de se tratar d'um assumpto urgente.

O secretario—*Villaça*.

9 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Figueira da Foz, tendo resolvido contrair um emprestimo de *trinta contos de réis* para abastecer de agua potavel a cidade, recebe propostas para este emprestimo até ao dia 15 do proximo mez de Maio.

A sua amortisação far-se-ha num prazo não inferior a 30 annos, nem superior a 60.

Figueira da Foz, 20 d'Abril de 1886.

O presidente,

João Antunes Pereira das Neves.

LOJA PARA ARRENDAR

10 ARRENDA-SE uma loja com bastantes commodidades para qualquer estabelecimento, sita na rua da Sophia, á entrada da Praça 8 de Maio, com os n.os de policia, 51, 53 e 55. Para tratar, com o sr. Francisco Ribeiro dos Santos, na rua de Ferreira Borges, em Coimbra.

2.º ANNUNCIO

11 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se hão de arrematar á porta do tribunal judicial d'esta comarca, no dia 9 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, as seguintes propriedades:

Uma casa com seu quintal no Outeiro do Botão, em 200$000 réis.

Uma terra de semeadura e vinha em Valle de Soeiro, limite do Outeiro do Botão, em 100$000 réis.

Uma vinha no sitio da Varzea, limite do Outeiro do Botão, na quantia de 50$000 réis.

Um pinhal na Junqueira, freguezia do Botão, em 10$000 réis.

Uma terra no Padrão, limite do Outeiro do Botão, em 2$400 réis; pertencentes aos executados Joaquim Rodrigues Novo e mulher, do Outeiro do Botão, e vão á praça em virtude da execução que lhes move o reverendo José Simões Dias, d'esta cidade, e por este são chamados todos os credores que se considerarem com direito ás referidas propriedades, para que o venham deduzir até ao dia da praça.

Coimbra, 17 d'Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da **Peptona Defresne**, desperta-se o appetite, a torna se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a **Peptona Defresne** no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

CAIXEIRO

13 PRECISA-SE de um caixeiro, de 14 a 16 annos, que saiba lêr e escrever correctamente. Quem pretender dirija-se a Manoel Marques dos Santos, na praça Nova, até ao meio dia, ou á rua de Mathematica, n.º 27.

VINHO e XAROPE de DUSART

com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:037		COIMBRA — SABBADO 1 DE MAIO DE 1886	Anno XXXIX	

OS PALRADORES EM CÔRTES

Alludimos ha tempo ao resultado negativo do parlamento portuguez, devido a ser composto na sua quasi totalidade de funccionarios publicos.

E com effeito, d'elle ser assim constituido segue-se:—1.º que como esses funccionarios estão na dependencia do governo por muitos motivos, e porque em regra a elle devem o ser eleitos, hão de necessariamente approvar tudo quanto fôr da vontade do mesmo governo.—2.º que como os funccionarios vivem do orçamento geral do estado hão de favorecer todo o augmento dos seus ordenados e todas as vantagens imaginaveis para a sua classe, desprezando completamente os contribuintes, que no parlamento não tem quem advogue a sua causa.

Além d'estas consequencias do funccionalismo no parlamento, considerado na sua generalidade, temos mais a notar o prejuizo que certos deputados fazem á situação financeira.

Queremos referir-nos aos palradores parlamentares.

Não pretendemos que os deputados façam papel de mudos; mas isso é muito diverso de se transformar o parlamento em casa de espectaculos theatraes.

Consta, por exemplo, que ha de fallar em certo dia um dos chamados primeiros oradores do seculo. A essa alegre nova alli largam os ociosos e especialmente as damas as suas casas para irem assistir á oratoria tribunicia.

Palavreia o deputado durante uma, e ás vezes duas sessões; espalha as flores da sua eloquente rhetorica; e depois não se falla noutra cousa, tanto vocalmente, como pela imprensa periodica. E que utilisou a nação com essas phantasias, com essas lantejoilas? Absolutamente cousa nenhuma; porque taes discursos não tem por fim advogar os interesses do paiz, mas chamar a attenção do publico para os discursadores.

Segue-se a este orador outro rhetorico do partido contrario, escolhido para contrapôr ao antecedente.

Novamente se enche a camara de espectadores e particularmente das damas; e no fim do discurso ahi se discute qual tem melhor palavriado e mais brilhante eloquencia.

Os negocios publicos ficaram no entretanto no mesmo estado, se não ficaram peor; porque o paiz perdeu o ordenado dos *paes da patria*, ganho nos taes dias da inutil e espectaculosa rhetorica.

Quando, porém, excepcionalmente se occupam no parlamento de algum assumpto de verdadeira utilidade publica, mas que não provoca o palavriado parlamentar; a sala das côrtes está deserta de espectadores, os quaes só alli vão quando se trata de algum escandalo, ou se fazem os taes annunciados discursos.

Compare-se tudo isto com o procedimento do parlamento inglez.

A resposta ao discurso da corôa é alli discutida numa unica sessão. Em regra usam da palavra os chefes dos partidos em que a camara se divide. Fazem as breves observações que as circumstancias exigem, a que respondem concisamente os ministros, e em seguida é approvada a resposta.

Em Portugal são capazes de estar um mez a fazer discursos os palradores deputados e pares do reino. E que resulta d'isso? É que a sessão parlamentar se gasta em futilidades, e não poucas vezes em descomposturas, proprias de colarejas; e quando se aproxima o seu termo vota-se tudo apressadamente, sem se discutir convenientemente o orçamento do estado e outros assumptos, que careciam de ser seriamente estudados.

O mal provém, como temos dito, do parlamento ser composto quasi exclusivamente de funccionarios publicos.

Se a agricultura, a industria e o commercio alli fossem representados na proporção da sua importancia no paiz, já o prurido dos discursos emphaticos e palavrosos havia de diminuir consideravelmente.

Em quanto os eleitores não tiverem independencia e bom senso para elegerem deputados os seus conterraneos, em que possam depositar plena confiança, não passará o parlamento de uma fantasmagoria e escala de vantagens pessoaes.

O funccionario publico, eleito deputado, não tem na quasi totalidade dos casos em vista senão ir divertir-se na capital á custa do estado, evitar o trabalho no exercicio do seu cargo, e promover os interesses da sua classe.

E comtudo o povo illudido, ou ignorante, presta-se a obedecer ás imposições do governo, ou se deixa levar pelos manejos facciosos dos chefes politicos.

De nada lhe tem servido a larga experiencia; pois que continua a votar em listas impostas ou influenciadas pelos politicos, interesseiros e malevolos.

O povo deve preferir para a sua escolha o proprietario, o commerciante, ou o industrial, que tenha vivido na área do circulo, ou quando muito do districto respectivo; que além d'isso tenha dado provas de que se interessa vivamente pelo bem estar dos seus concidadãos; e de quem se julgue com bom fundamento que não quererá ser deputado para ir ficar residindo na capital, abandonando os seus constituintes.

Só muito excepcionalmente, e por motivos muito ponderosos, é que o povo se deve afastar d'esta regra restricta.

Que importa ao funccionario a situação precaria em que se acha o povo das provincias?

Não conhece os eleitores; não sabe, nem pretende saber quaes as suas necessidades e muito menos quaes os meios de as remediar; não lhes deve a eleição, a qual foi ordenada pelo governo, ou imposta por algum mandão politico; e por isso não se occupa de cousa que lhes diga respeito, pelo menos com verdadeiro zelo e vontade sincera de os favorecer. Se por acaso rarissimo promove alguma cousa em beneficio dos eleitores, não é por amor da localidade, mas por especulação pessoal.

Será julgada a realisação do nosso parecer uma utopia? É possivel; mas estamos convencidos de que em quanto o povo não proceder como deixamos indicado ha de continuar sempre a ser explorado e escarnecido; e escusa de esperar cousa alguma dos taes palradores das côrtes.

Só de si se deve queixar, e de mais ninguem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUEM QUER PÓDE

Com quanto esta regra possa ter na pratica excepções, não ha duvida que em geral é exacta, principalmente logo que os individuos, ou as povoações collectivamente tenham da sua parte a razão e dirijam com discernimento os seus esforços para conseguir o que pretendem.

Em o numero passado, no artigo com o titulo—*As obras publicas de Coimbra*—indicámos alguns dos erros e injustiças que se tem praticado nesta cidade com respeito ás obras aqui effectuadas.

Mostrámos que a não ser a energia dos habitantes de Coimbra, da camara municipal e do *Conimbricense*, no anno de 1863, se teria levado a effeito o enorme attentado de vir a estrada da Beira a esta cidade, pela margem esquerda do Mondego, com gravissimo prejuizo de Coimbra, em vez de ser, como em fim se conseguiu, pela margem direita.

Este exemplo devia estar bem presente aos nossos concidadãos, para lhes servir de regra no seu procedimento.

Se posteriormente em 1877 todos se tivessem unido para resistir á iniquidade que se tratava de praticar contra esta cidade, afastando d'aqui o entroncamento do caminho de ferro da Beira, de certo se teria obstado a essa inaudita resolução, em que Coimbra ficou gravissimamente prejudicada.

Não o quizeram assim muitos dos habitantes e o resultado é o que todos estamos vendo.

Actualmente prepara-se um novo damno para esta cidade, na directriz do caminho de ferro de Torres; e apenas se tem feito a representação da direcção da Associação Commercial, a dos corpos gerentes da Associação dos Artistas, e a da commissão executiva do centro progressista; mas todas desacompanhadas das verdadeiras diligencias, tendo mais apparencia do que realidade; e sem que os habitantes em geral se interessem neste importantissimo assumpto.

Pois apezar de tudo, a nossa posição hoje é a mesma que tivemos em 1863, quando se pretendia trazer o caminho de ferro da Beira pela margem esquerda do Mondego; e quando em 1877 se tratava de tirar d'esta cidade, como malevolamente se conseguiu, o entroncamento do caminho de ferro para a Pampilhosa.

Ainda que nos achassemos completamente isolados, não deixariamos de defender os interesses de Coimbra.

Quando mais não ganhassemos obtinhamos a satisfação de termos cumprido os nossos deveres, e a certeza de que as injustiças e aggravos feitos a esta cidade não são, como nunca foram, auxiliados com a nossa indifferença.

Vá a responsabilidade a quem toca.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A COVILHÃ

A manufactureira cidade da Covilhã é indubitavelmente uma das povoações do paiz que mais necessita e que mais tem direito a possuir vias faceis de communicação.

Não se trata de uma terra sem acção e movimento; mas de um centro industrial, onde ganham a vida pelo seu trabalho milhares de operarios, se consomem avultadissimas sommas de materias primas, e se fabricam productos que tem acreditado as nossas industrias, tanto pela sua perfeição, como pela modicidade de preços.

Infelizmente o transporte para a Covilhã é difficil e portanto caro, com grave prejuizo das suas industrias. E já ha muitos annos se sente essa falta de facilidade nas suas communicações.

Em 1803 imprimiu-se na impressão regia de Lisboa a *Memoria sobre o estado actual das fabricas de lanificios da villa da Covilhã, e das causas, que retardam a sua ultima perfeição. Pelo bacharel João Antonio de Carvalho Rodrigues da Silva.*

Nesta interessante *Memoria*, depois da parte historica das industrias da Covilhã, expunha o seu auctor as causas que difficultavam o desenvolvimento e a maior perfeição dos productos industriaes; e ao mesmo tempo indicava os meios de lhes dar o conveniente remedio.

Dividia em *Causas physicas*—*Causas moraes*—e *Causas politicas*—as circumstancias que concorriam para a situação em que se achava a industria na Covilhã.

Nas *Causas physicas* incluia a—*Falta e má qualidade das primeiras materias*—*Má creação dos gados*—*Agricultura*—e *Falta de boas estradas*.

Nas *Causas moraes* tratava do *Ensino da arte de fabricar*—*Ignorancia de outros officios*—e *Fraudes*.

E nas *Causas politicas* tratava do *Regimento das fabricas*—*Baldios*—e *Differença na imposição dos 3 por cento*.

Para o fim d'este nosso artigo limitamo-nos hoje a transcrever a parte das *Causas physicas*, em que o auctor da *Memoria* tratava de *Falta de boas estradas*. Dizia elle a esse respeito:

«Se a todas as relações da vida social são uteis as boas estradas, quanto não são necessarias ás fabricas de tecidos de lãs por suas volumosas manufacturas? Ao menos deve estar muito desembaraçada a circulação das terras fabricantes para as consumidoras de seus effeitos, e para os cultivadores.

Por isso não basta melhorar o caminho da terra, chave do commercio mais geral, todos os outros frequentados conspiram para o augmento das producções das artes e da agricultura; estimulando os povos distantes, pela commodidade das conducções em carros, a cultivarem terras desprezadas para venderem os fructos que lhes sobram, nas terras populosas e commerciantes.

A estrada mais geral da Covilhã é a de Abrantes. Tem esta logo desde o Fundão até Alpedrinha a extensa e trabalhosa legua de serra, muito mal gradada, cheia de ruinas e precipicios, que a fazem difficultosa ás bestas de carga e impraticavel aos carros. Toda a estrada é abundante em atoleiros; é penosa a jornada desde o Galvão até á Sobreira, pelas serras, e más direcções dos caminhos, e perigosa no inverno pela passagem dos tres caudalosos ribeiros, Tripeiro, Alvito e Magueixa. O resto até Abrantes continua com difficuldades. Ha outra estrada ao norte d'esta, que vae pelo viso da serra, junto a S. Vicente da Beira, foi aberta em partes, em partes alargada por occasião da proxima guerra, vae fechar com a debaixo em Cardigos, 4 ou 5 leguas de Abrantes. É mais breve por descrever quasi uma linha recta, é livre de atoleiros e ribeiras, mas tem o grande desconto de ser muito desabrida no inverno, de não ter estalagens, de poucas povoações, distantes para os lados, e de ser falta de aguas no verão.

A estrada da Covilhã para o Porto é muito peior, contem toda a sorte de incommodos, pessimos caminhos por serras, grandes rodeios, muitos atoleiros, más estalagens, etc. A de Mangualde, que é um grande ponto de commercio para a Covilhã, e Manteigas, está nos mesmos termos, intransitavel no inverno [1], e sempre trabalhosa, o que obriga a torcerem os almocreves e mercadores no mau tempo 5 leguas pela volta de Celorico, distando Mangualde 9 da Covilhã.

Em geral estão com pouca differença na mesma desgraça as estradas da Covilhã, e longe de servirem de auxilio ás suas fabricas, encarecem os generos das primeiras necessidades que vem de carreto, como as primeiras materias, e as producções auxiliares: o que tudo reflecte sobre o custo das manufacturas.»

Quando em 1803 havia na Covilhã estes motivos de queixa com relação ás estradas, que com ella communicavam, avalie-se o que relativamente soffre agora uma terra tão trabalhadora e industrial, vendo os seus habitantes muitas outras fabricas do paiz em communicação facil pelos caminhos de ferro, em quanto a Covilhã se acha reduzida ás antigas estradas de difficil transito!

Grande direito tem por isso os seus laboriosos habitantes ás reclamações que estão fazendo, para serem attendidos na sua justissima pretensão do caminho de ferro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

[1] A falta de demarcações na serra de Estrella, desde Manteigas até Gouveia, Santa Maria e mais logares de além da serra, faz com que a neve cobrindo a estrada á borda de precipicios, torne tudo um plano. Lá caem muitos desgraçados, e morrem enterrados na neve, como acontece a maior parte dos invernos.

GUERRA Á UNIVERSIDADE

A instituição da Universidade de Coimbra, que deveu ao illustre marquez de Pombal a mais grandiosa reforma; este estabelecimento considerado e respeitado em as nações estrangeiras, está soffrendo uma cruelissima guerra entre nós, e o que é mais, de alguns dos *proprios lentes!*

O que pretendem é ausentar-se de Coimbra para ir gozar as delicias da capital.

Se aqui não estivessem os magestosos edificios, fundados pelo marquez de Pombal, talvez ha muito tivessem conseguido realisar os seus tenebrosos planos.

Como se não atrevem a propôr franca e directamente a *extincção da Universidade de Coimbra*, usam agora do meio indirecto e insidioso de propor a creação de *eguaes Universidades em Lisboa e Porto.*

Com o *Diario do Governo* do correio de hoje veiu um *Projecto de lei sobre a reforma da instrucção superior*, apresentado na camara electiva por um *deputado*, **lente da Universidade de Coimbra!**

Depois de um extenso relatorio apresenta 10 bases fundamentaes para a reforma da instrucção superior.

A primeira d'essas bases é a seguinte:

«Conservação da Universidade de Coimbra **e creação de mais duas**, *uma em Lisboa e outra no Porto*, **com os mesmos regulamentos e programmas, privilegios e honras, em fim com a mesma organisação**» (!!!)

Isto não precisa de commentarios. Basta simplesmente transcrever este periodo para se ver o plano que ha de aniquilar a Universidade de Coimbra—plano que parte de alguns dos *proprios lentes d'este estabelecimento scientifico!*

Muito bem arraigada é preciso que esteja a Universidade de Coimbra para poder resistir a tão incessante guerra dos seus inimigos, quer manifestos, quer encobertos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS FESTAS DA CORTE

Pela mordomia da casa real publica a folha official de quarta feira o seguinte:

«Por occasião das festas para a celebração do casamento de sua alteza real o principe D. Carlos com a princeza real Maria Amelia de Orleans, e em presença de sua magestade el-rei se annuncia:

Que as senhoras, a quem competir logar na tribuna do cruzeiro da egreja de S. Domingos, deverão apresentar-se decotadas e manga curta, e com mantilha branca;

Que as que tendo já sido apresentadas a suas magestades, comparecerem nas recepções que hão de ter logar, por essa occasião, nos paços da Ajuda e de Belem, deverão ir decotadas e manga curta, e com cauda presa á cintura;

Que as caudas poderão ser de qualquer côr, excepto azul, que é a côr destinada ás caudas das damas de sua magestade a rainha;

Que as meninas solteiras, já apresentadas a suas magestades, e que comparecerem naquellas recepções, deverão ir de vestido comprido, decotadas e manga curta, mas sem cauda;

Que os homens a quem competir logar na capella mór e no cruzeiro da egreja de S. Domingos, os que tendo já sido apresentados a suas magestades, comparecerem nas recepções nos paços da Ajuda e de Belem, e os que forem convidados para o baile que se ha de realisar no primeiro d'aquelles paços, só poderão apresentar-se de farda, de toga ou de casaca e calção e meia;

Que os membros dos corpos legislativos e os da camara municipal de Lisboa poderão apresentar-se de casaca e calça comprida, tendo, porém, a respectiva faxa á cinta.

Paço da Ajuda, em 26 de Abril de 1886.—*Marquez de Ficalho, mordomo-mór.*»

O povo deve ficar muito satisfeito por saber estas disposições dos *decotes, mangas curtas, caudas*, etc.!

Cousa ridicula!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BURLESCO

O nosso collega do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, diz no seu numero de quinta feira o seguinte:

«Curioso:

Dizem-nos que estão alugados até depois das festas reaes todos os fardamentos de fidalgos cavalleiros, moços-fidalgos, escudeiros e de officiaes de secretaria existentes no guarda-roupa Cruz.»

Não é só *curioso*, como o classifica o collega, mas *burlesco!*

Este *aluguel* dos *fardamentos* para d'elles se servirem nas festas reaes os *fidalgos cavalleiros, moços fidalgos, escudeiros* e *officiaes de secretaria*, faz-nos lembrar o *aluguel* dos *dominós* e mais trages dos mascaras, por occasião do entrudo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DICCIONARIO
DO
JORNALISMO PORTUGUEZ

O nosso illustrado amigo o sr. A. X. da Silva Pereira, dirigiu-nos de Lisboa mais a seguinte carta, ácerca do seu projectado *Diccionario do jornalismo portuguez.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Martins de Carvalho.—Meu bom amigo e senhor.—Acabei nas minhas duas antecedentes cartas, publicadas nos n.os 4029 e 4032 do *Conimbricense*, de expôr a v. o plano do meu *Diccionario*. Cumpre-me agora apontar ao publico, em breves palavras, a importancia d'essa obra que, se fôr publicada, deverá tornar-se um valioso auxilio aos que possuem o *Diccionario bibliographico* de Innocencio Francisco da Silva, obra monumental, mas, ainda assim, bastante deficiente pelo que respeita a assumptos que interessam o jornalismo portuguez.

Um *Diccionario do jornalismo* é obra de tão difficil compilação, que não me consta que o haja entre o grande numero de publicações bibliographicas de maior ou menor vulto, que existem nos paizes estrangeiros. Nisto está a sua principal recommendação.

Uma das difficuldades da historia do jornalismo é saber-se quando começa a publicação de qualquer jornal e muito mais quando ella acaba. São elles uma especie de quadros dissolventes, que desapparecem aos nossos olhos muito cedo e sem darmos por esse acontecimento, aliás vulgarissimo nas folhas periodicas.

Ha ainda outros estorvos que muito embaraçam quem se metter nessas investigações. Um d'elles é a falta que ha de collecções completas. De ordinario, ninguem junta jornaes senão para os vender a peso. Entre o avultado numero de collecções de jornaes antigos e modernos, existentes na bibliotheca nacional de Lisboa, ha muitissimas truncadas. Dos jornaes das provincias—principalmente do Porto—as collecções alli são raras. Essa incuria tornou-se muito prejudicial para os estudiosos e investigadores.

Ainda outro escolho em que póde naufragar quem pretender escrever a historia do nosso jornalismo—é desconhecer quaes foram os redactores da maior parte dos jornaes publicados desde 1820 até 1833, que, como se sabe, tiveram redacções anonymas.

Outro facto curioso e digno de ser notado: É o grande numero de folhas de publicação irregular, ... seguir-lhes a pista torna-se ás vezes difficil. Houve um periodico que no espaço de 14 annos publicou apenas 17 numeros: foi o *Jornal Encyclopedico*, que durou de 1779 até 1793. Um outro, intitulado o *Aldeão*, publicou apenas *seis numeros* durante o periodo de 4 annos, decorridos de Maio de 1836 a Maio de 1840. Como estes ha ainda muitos que escapam pelas malhas da rêde, entre a alluvião de folhas periodicas, quando se pretende tornal-os perfeitos e completos, principalmente naquelles paizes onde o movimento litterario tem sido mais vasto que em Portugal, e onde, por conseguinte, os estorvos abundam em maior numero.

Em 1868 D. José Maria del Campo publicou em Madrid uma *Monographia de la Prensa Periodistica de España*. Esse trabalho notavel, que desde logo attrahiu a geral attenção, começou a sair num periodico intitulado *Los Sucesos*, mas ficou interrompido, não passando da letra B.

Pouco depois o sr. D. João Peres de Gusman tambem tentou escrever uma historia de periodismo hespanhol, mas não chegou a concluil-a.

Em 1873 Eugenio Hartzenbusch, desejando concorrer ao certamen publico, offerecido pela bibliotheca nacional de Madrid, publicou um livro a que deu o titulo de *Apuntes para un Catalogo de periodicos madrileños desde 1661 a 1870*, conseguindo alcançar o premio correspondente.

Entre as recompensas offerecidas era a da impressão do livro, ser feita a expensas do governo, o que infelizmente não se realisou, pelo motivo das agitações politicas que abalaram as instituições naquelle paiz.

Em 1876 imprimiu o auctor dos *Apuntes* um livrinho, (extracto do que havia sido premiado) com muitos novos jornaes, mas que, ainda assim, é difficientissimo, porque, além de alli virem unicamente os jornaes de Madrid, muito poucos d'esses jornaes têem a data do seu primeiro numero e raros os que trazem a noticia de quando suspenderam ou finalisaram a publicação.

Hatin escreveu em França a *Bibliographia historica e critica da imprensa periodica franceza*. É um livro interessantissimo, que veiu ampliar um outro, publicado pelo mesmo auctor em 1846, denominado *Historia do jornal em França*.

Aquella obra valeu ao erudito e indefesso escriptor francez a Cruz da Legião de Honra.

O melhor trabalho neste genero—que tambem é o mais moderno—acaba de ser publicado pelos Estados Unidos da America do Norte, em um dos 6 grossos volumes do recenseamento geral da sua população em 1880. Consiste esse trabalho em uma estatistica dos periodicos existentes nos diversos estados da confederação, desde 1 de Junho de 1879 a 31 de Maio de 1880. Essa estatistica occupa 186 paginas, *in folio*, em typo miudissimo, e contem a designação de cerca de *sete mil periodicos*.

Quando se considera que tão espontaneo movimento se dá num paiz, que hoje tem perto de cincoenta e dois milhões de habitantes, e aonde as sciencias e as letras têem adquirido um desenvolvimento egual ao da sua população, não nos devemos admirar que o jornalismo alli em circulação attinja áquella cifra.

D'esse importantissimo trabalho é auctor S. G. North, e por elle modelei em parte o meu livro, pelo que respeita aos mappas estatisticos com que fecho cada volume.

Concluo affirmando a v. a minha muita consideração e respeito que tenho pelo seu distincto merecimento, e significando-lhe os meus affectuosos agradecimentos pela transcripção d'estas cartas, que muito servirão para elucidar o publico sobre uma obra de tanta utilidade, obra cuja elaboração tem tanto jus a ser coadjuvada por todos aquelles que se interessam pelo incremento dos estudos bibliographicos no nosso paiz.

Lisboa, 27 de Abril de 1886.

A. X. DA SILVA PEREIRA.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA
E A
INQUISIÇÃO

A verdade é que, na inquisição, ou por ignorancia ou por malicia, accumulam-se perguntas e factos sem ordem nem connexão, que parecem não ter outro fim senão descubrir algum crime, seja qual fôr: modo de proceder, que não tem logar, em tribunal algum de justiça: eis aqui um exemplo d'isto bem notavel; e seja o ultimo.

Certo capitão de mar e guerra saiu de Lisboa commandando uma náu, e deixou uma procuração a um seu amigo, para lhe cobrar os seus soldos e entregar o dinheiro á mulher, ou familia do tal mar e guerra.

Demoraram-se os pagamentos do erario nessa occasião, e o sujeito que tinha a procuração, vendo, que esta falta causava grande desarranjo á familia do seu amigo, representou este caso a uma loja de framaçons, dizendo, que seria um grande serviço ao amigo ausente, adiantar estes soldos á sua familia, e que elle procurador, não tendo dinheiro para o fazer, representava isto á loja para que mandassem fazer o emprestimo, visto ser o capitão mar e guerra ausente tambem maçon; a loja concedeu o que se lhe pedia, e o secretario da mesma loja escreveu um bilhete ao dito procurador do ausente, em que lhe dizia que, havendo sido a decisão da loja conforme a sua representação e desejos, fosse a casa do thesoureiro da loja receber o dinheiro que importavam os soldos; remettia-lhe tambem a procuração do tal ausente, a qual era reconhecida por um tabellião, como cousa necessaria para se poder com ella cobrar o soldo no erario.

Esta carta foi, não sei porque accidente, achada em parte donde a levaram á inquisição; e tambem me foi apresentada para eu responder a ella, e as perguntas que sobre isso me fizeram, ajudavam a avolumar o meu processo.

É de saber que a data da procuração era de Lisboa, e de tempo justamente em que eu estava em Paris; a procuração nem era eu que a tinha passado, nem era passada a mim; eu não era o secretario que escrevia o bilhete, nem o thesoureiro, que havia dar o dinheiro; esses papeis não me foram achados, nem em minha casa; logo era um puro absurdo ou vontade de accumular factos, e confundir o processo, obrigarem-me a responder por semelhante transacção. O inquisidor fazia grande apparato de palavras sobre a verdade e authenticidade do facto; porque até vinha com o reconhecimento de um tabellião: mas este reconhecimento só era a respeito do signal da procuração, que o mar e guerra passou ao seu amigo para lhe cobrar os soldos no erario regio, o mais constava de um pequeno bilhete, informe, de letra desconhecida, e todo cheio de abreviaturas privativas dos maçons, a que o inquisidor dava interpretações que só tirava do contexto, e que por tanto não sabia decerto que fossem genuinamente intendidas.

No entanto mandava o inquisidor escrever nos autos, e mais de uma vez, que eu negava os meus crimes pertinazmente, mostrando-se-me tão provados, que até havia papeis authenticados com o reconhecimento do tabellião, o que faz plena fé em direito: e não duvido que na sentença se explicassem pela mesma phrase pomposa, que impõem a quem não sabe que esse reconhecimento recae em um papel, que nenhuma connexão tem comigo.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Asylo da Mendicidade de Coimbra—Este estabelecimento recebeu nos mezes de Março e Abril os seguintes donativos extraordinarios:

Dos ex.mos srs. Antonio José da Costa Santos, juiz de direito em Guimarães, padre João Ventura Pereira, da Louzada, e Vieira e Leão, do Porto, como encarregados da distribuição do remanescente da herança do fallecido Antonio Teixeira de Araujo Guimarães pelos estabelecimentos humanitarios de qualquer natureza do continente e ilhas do reino, preferindo as mais pobres, 100$810 réis.

Do ex.mo sr. A. M. Simões de Castro, uma araucaria brasiliense para o jardim.

De um anonymo para o jantar melhorado dos asylados nos dias 7 e 9 de Março (entrudo), em comestiveis 11$330 réis.

Do ex.mo e rev.mo sr. bispo conde, na sua visita ao Asylo em domingo de Paschoa, (25 de Abril) 18$000 réis.

Theatro de D. Luiz—A companhia dramatica portugueza, sob a direcção do actor Manoel Maria Soares, dará na quarta e quinta feira, da proxima semana, as primeiras representações da *Revista* de scenas contemporaneas em 3 actos e 10 quadros, ornada de musica, parte compilada, parte original pelo sr. Augusto Paes, intitulada—*SS e RR, carapuças de chalaça.*

Festividade—No proximo domingo effectuar-se-ha na egreja de Santa Cruz a festa que se devia celebrar no domingo da Resurreição, havendo pelas 10 horas da manhã missa solemne com exposição e sermão pelo reverendo Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Exame de admissão aos lyceus—Principiam na proxima segunda feira, no lyceu central d'esta cidade, os exames de admissão aos lyceus.

São feitos, como no anno anterior, em uma unica mesa, a qual é composta dos srs. dr. Francisco Antonio Diniz, presidente; bacharel José Adelino Serrasqueiro e padre Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, vogaes.

Doença—Acha-se enfermo com uma pneumonia dupla o nosso amigo e patricio o sr. Joaquim Augusto Preces Diniz. Sentimos e fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

Fallecimento—Dizem-nos de Figueiró dos Vinhos que falleceu alli, na edade de 89 annos, a ex.ma sr.a D. Francisca de Lacerda e Almeida.

O fallecimento d'esta respeitavel e caridosa senhora foi vivamente sentido pela sua extremosa familia e por todo o povo, sendo grandes as demonstrações de pezar.

Esta senhora era filha do celebre mathematico brasileiro, natural de S. Paulo, Francisco José de Lacerda e Almeida, que recebeu na Universidade de Coimbra o grau de doutor na Faculdade de Mathematica, em 24 de Dezembro de 1777; foi depois incumbido pelo governo portuguez de importantes commissões no Brasil; e ultimamente foi pelo ministro do ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, nomeado governador de Rios de Senna, na Africa oriental, incumbindo-se de fazer a travessia da Africa, de Moçambique a Angola.

Lacerda e Almeida deu principio á viagem; mas adoeceu gravemente nas terras de Cazembe, e passados poucos dias morreu.

Este sabio mathematico, e incançavel trabalhador, deixou em manuscripto muitas obras importantes.

Administrador do concelho—Foi nomeado administrador de Mira, o sr. José Maria Ernesto de Carvalho Rego.

A Verdade—O nosso estimavel collega de Thomar, a *Verdade*, entrou no 7.º anno da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os parabens.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Revista de Guimarães, publicação da sociedade Martins Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães*—*Volume III*—*N.º 2*—*Março de 1886.*»

—«*Victor Hugo*—*Os miseraveis*—Folhas 32 a 39.

«Lisboa—Typographia Mattos Moreira—Praça dos Restauradores, 15 e 16.»

—«*Bibliotheca do povo e das escólas*—*O macho e a femea no reino animal, por F. de Arruda Furtado, addido ao museu zoologico da escóla polytechnica de Lisboa*—*N.º* 128.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Diccionario de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto*—Caderneta n.º 26.

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores—1886.»

—«*Relatorio dos trabalhos da commissão effectiva dos ourives do Porto, encarregada de rever o regulamento das contrastarias.*

«Porto—Imprensa Commercial, rua dos Lavadouros, 16—1886.»

—«*João Saraiva*—*Serenatas*—*Primeiros versos.*

«Lisboa—Typographia Mattos Moreira, Praça dos Restauradores, 15 e 16—1886.»

Diligencia—Ácerca do celebre assassino Francisco de Araujo, fugido ha tempo da cadeia da relação do Porto, dizem de Braga ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«A diligencia militar, que sahiu d'aqui na terça feira ultima pelas 10 horas da noute, para capturar o fugitivo Francisco de Araujo, que tem estado na freguezia dos Anjos, concelho de Vieira, chegou hoje ás 5 horas da tarde a esta cidade sem ter conseguido o fim desejado.

A diligencia era composta de 20 praças de infanteria 8, commandadas pelo alferes sr. Fernandes, sendo tambem acompanhada pelo sr. commissario de policia, um chefe de esquadra e dois guardas civis.

Chegou á freguezia dos Anjos pela madrugada de quarta feira, cercando as casas do morgado João Barroso, onde Araujo tem permanecido. Este ainda na terça feira trabalhou numa lavoura do dono da casa, mas á noute retirou-se, deixando de dormir na cama habitual. Suppõe-se que fôra dormir para um palheiro distante da casa, mas pertencente ao referido morgado. Alli encontraram uma manta. Depois de ter presentido os soldados fugiu.

Debaixo da cama habitual do fugitivo encontrou-se alguma roupa que lhe pertencia, retratos d'elle só, e d'elle com dois filhos, e tambem da ultima mulher com quem viveu e que já se casou; varios escriptos relativamente ao processo crime, camisas com as iniciaes F. A., etc. Tudo foi conduzido para Braga.

A casa tem varios esconderijos, mas dizem que Araujo, que em Vieira era conhecido por Custodio, se evadira quando presentiu a tropa.

Elle tem valiosos amigos em differentes terras.

Havia grande anciedade em saber o resultado da diligencia, mas o desapontamento foi geral quando hoje tres carros conduziram o destacamento!

Consta que Araujo ha tempos viera aqui.»

Adelina Patti—Lê-se no jornal parisiense *Le Brésil:*

Adelina Patti chegou a Paris, na quinta feira de manhã, de volta da sua digressão em Hespanha e Portugal.

Esta digressão, que acabou em 17 de Abril, e que havia começado em 12 de Dezembro, produziu o total de 195:660$340 réis (1.098:113 francos a 180 réis). A média foi, pois, de 6:376$140 réis (35:423 francos) por noite.

O emprezarios da digressão fazem assim as contas:

Parte da Patti, 57:800$000 réis; artistas, orchestra, côros, annuncios, etc., réis 69:750$000; viagens, 3:564$000 réis; aluguer das casas de espectaculo, 17:534$340 réis; lucro liquido dos srs. Schurmann e Pollini, 47:012$000 réis.—Total, 195:660$340 réis.

Politica hespanhola—*Madrid*, 28.—Segundo affirma o jornal *La Epoca*, a projectada conversão das dividas da ilha de Cuba não affecta em cousa alguma o thesouro da metropole. É questão do ministro das colonias, e não do ministro da fazenda.

El Correo, folha ministerial, diz que é verdade existirem algumas difficuldades no seio do gabinete em consequencia das reducções pedidas pelo sr. Camacho nos orçamentos dos ministerios da guerra e marinha. Accrescenta o mesmo jornal que se essas reducções e outras medidas se não conseguirem, o sr. Camacho está disposto a sair do gabinete, mas que o sr. Sagasta espera obter um accordo que concilie tudo.

O conselho de ministros que devia haver esta noute ficou transferido para amanhã, por causa de uma ligeira indisposição do sr. Camacho.

Questão do Oriente—*Athenas*, 28 de manhã—A entrega do *ultimatum*, seguida do apparecimento da esquadra internacional, produziu grande effervescencia no povo, que pede ao governo que resista á pressão injusta das cinco potencias, sobretudo exercida depois do assentimento da Grecia aos conselhos da França.

Está annunciada para hoje uma grande manifestação popular.

Receiam-se desordens sérias se o *ultimatum* não fôr quanto antes retirado.

Incendio—*Londres*, 20—Arderam hoje umas fabricas em Beeston, proximo de Nottingham; avaliam-se as perdas em 150:000 libras.

Ficam sem trabalho mil pessoas.

ANNUNCIOS

MARÇANO

26 ANTONIO FERNANDES precisa de um marçano que tenha alguma pratica de mercearia.

Hotel do Paço do Conde

25 NESTE antigo e bem conceituado hotel continua a sua representante fazendo preparar de escabeche a excellente lampreia. Como é geralmente sabido o modo como nelle se cozinha este magnifico peixe, não tem competidor, e, para que não haja duvidas, qualquer encommenda que se lhe faça, irá acompanhada d'um impresso do mesmo hotel.

Attendendo a que as lampreias estão baratas, satisfaz-se em latas qualquer encommenda por preço muito reduzido.

AOS AGRICULTORES

24 A LEGITIMA batata chardron; novo remessa acaba de chegar á mercearia da rua do Cego, n.os 1 a 7.

CALDAS DA RAINHA

23 PARA conhecimento de todos os enfermos a cujos padecimentos chronicos esteja indicado o tratamento pelas aguas thermaes sulphurosas, d'esta villa, faz publico a junta administrativa do hospital e estabelecimento de banhos das ditas aguas, que no dia 15 de Maio e em conformidade com o que determina o alvará de 20 d'Abril de 1775, se abrirão os ditos estabelecimentos, recebendo-se gratuitamente no hospital não só os enfermos pobres, munidos d'attestado do parocho da freguezia da sua residencia, e do facultativo municipal, authenticado o primeiro e rubricados ambos pelo administrador do seu concelho, como tambem recebe os pensionistas que a elle se queiram recolher, admittindo no estabelecimento de banhos a todas as outras classes de enfermos externos em identicas circumstancias morbidas, aos quaes fornece além dos banhos de imersão em piscina ou em bellas e commodas tinas de marmore, para banhos sulphurosos ou mixtos salinos, os de douche completos e da mesma qualidade em sala propria para homens, que servirá provisoriamente tambem para senhoras até á estação thermal futura; podendo tambem fazer o tratamento por pulverisações e inhalações em sala apropriada, que as condições climatericas geraes só permittem que para maximo proveito do doente funccione desde o 1.º de Junho em diante.

Caldas da Rainha, 1.º de Maio de 1886.—O presidente da junta, Conselheiro *Francisco Eduardo de Andrade Pimentel.*

CAIXEIRO

22 PRECISA-SE de um caixeiro, de 14 a 16 annos, que saiba lêr e escrever correctamente. Quem pretender dirija-se a Manoel Marques dos Santos, na praça Nova, até ao meio dia, ou á rua de Mathematica, n.º 27.

LOJA PARA ARRENDAR

21 ARRENDA-SE uma loja com bastantes commodidades para qualquer estabelecimento, sita na rua da Sophia, á entrada da Praça 8 de Maio, com os n.os de policia, 51, 53 e 55. Para tratar, com o sr. Francisco Ribeiro dos Santos, na rua de Ferreira Borges, em Coimbra.

Venda de propriedades

20 VENDEM-SE os olivaes, pinhaes, terrenos com matto e uma casa em Botão, bem como um olival na Marmeleira, tudo pertencente ao morgado de Vianna.

A venda pode ser feita tudo em globo ou em separado.

Recebem-se propostas de uma ou de outra forma em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, 58, 1.º andar.

PREVENÇÃO

19 FRANCISCO DE SOUSA PINTO, negociante, morador na rua dos Sapateiros, d'esta cidade de Coimbra, previne os seus amigos e freguezes em especial e o publico em geral, que desde o dia 24 de Fevereiro do corrente anno, despediu do seu serviço Antonio Almeida, natural do Logo de Deus, freguezia de S. Paulo de Frades, que até áquella data exerceu o logar de caixeiro no seu estabelecimento, o que se faz publico para os devidos effeitos.

Aviso aos possuidores d'obrigações prediaes e ao portador

18 A COMPANHIA Geral de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores e possuidoras d'obrigações prediaes e d'obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem á casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até ao dia 1 de Junho proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

Coimbra, 1 de Maio de 1886.

MUDANÇA

17 GONÇALVES D'AMARANTE mudou o seu estabelecimento de quinquilherias e retrozeiro para a Praça do Commercio, n.os 17 e 18—Casa Pinto.

O CIRURGIÃO DENTISTA
CALDEIRA DA SILVA

16 RECEBEU uma grande quantidade de dentes artificiaes, que colloca por preços muito baratos, pois que os recebeu directamente dos fabricantes.

Recebe consultas todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 39, 1.º andar.

COIMBRA

TABACARIA UNIÃO
COIMBRA

7—Rua da Sophia—11

Proprietario—Antonio Domingos Graça

Deposito de tabacos estrangeiros e de todas as fabricas nacionaes

15 COMPLETO sortimento de tabacos de todas as qualidades.

Commissões vantajosas aos srs. estanqueiros.

Vendem-se phosphoros de cêra italianos, de caixa grande, ao preço de 1$100 réis cada grosa, em compras de 10 grosas.

CASAS

14 ARRENDAM-SE do S. João em diante, ou vendem-se, umas casas na rua dos Sapateiros, n.os 63 a 67.

Trata-se com seu dono na rua da Alegria, n.os 75 a 77—Coimbra.

GANDARA DA ANDORINHA

13 VENDE-SE com todos os seus direitos e acções a Gandara da Andorinha, sita no concelho de Montemór-o-Velho, freguezia de Tentugal, que confina do norte com limites do concelho de Cantanhede, sul com estrada que vae para Ançã, nascente com a antiga estrada de Cantanhede para Tentugal, e poente com estrada publica.

Consta de magnificas pedreiras, vinha, matto, terrenos lavradios e pinhal, tudo com a superficie de 104,5 hectares.

O sr. Paulo José da Silva Neves, de Coimbra, recebe propostas e dá esclarecimentos, mostrando a planta da referida propriedade.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

AOS VITICULTORES

11 BASILIO AUGUSTO XAVIER DE ANDRADE tem para vender enxofre moido de 1.ª qualidade, que mandou vir directamente.

Preço 500 réis cada 15 kilos, em saccas de 60 a 75 kilos.

Rua de Ferreira Borges, 85 a 91

Antiga casa de emprestimos sobre penhores

46—Marco da Feira—46

10 PREVINEM-SE todas as pessoas que tiverem objectos nesta casa, em debito de tres mezes de juros, de os virem pagar até ao dia 15 de Maio proximo, de contrario ser-lhe-hão vendidos.

Ha para vender um oratorio com varias imagens.

Coimbra, 30 de Abril de 1886.

O proprietario,

Ernesto dos Santos Cunha.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

9 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

VINHO
Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos**, **convalescenças**, **molestias do estomago**, a **anemia** e **consumpção**.

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**

E todas as Pharmacias

Primeira admittida depois da analyse nos hospitaes de Paris.

Machina de fazer meia

7 VENDE-SE uma nova e muito barata. Quem desejar dirija-se á rua do Visconde da Luz, 72.

DEPOSITO DE STEARINA
DA
REAL FABRICA DE VELAS DA CORTE
BELGICA

PAPELARIA—AREOSA

2—RUA DO VISCONDE DA LUZ—6

COIMBRA

6 A STEARINA d'esta fabrica, premiada com medalhas d'ouro em differentes exposições, é a melhor que tem apparecido desde que em 1825 Gay-Lussac e Chevreul a inventaram em França.

Vende-se por caixa e pacote.

Desconto para revender.

ENXOFRE E PRANCHAS

5 MANOEL JOSÉ DA COSTA SOARES tem á venda na sua officina, na rua da Sophia, enxofre moido a 160 réis por 15 kilos, e em pedra a 120 réis por 15 kilos; e em Condeixa, onde elle é moido em casa de Antonio José da Cunha, vende o moido a 150 réis por 15 kilos.

Tambem tem na sua officina pranchas de flandres que vende por preço commodo.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

MANTEIGA NACIONAL

3 FEITA nos suburbios d'esta cidade, em pães de 125 grammas, muito superior á estrangeira. Vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7.

ASTHMA
CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT, e C.ª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Neuralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e C.ia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL,** digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em ***Paris,*** *e em todas as Pharmacias.*

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:038

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 4 DE MAIO DE 1886

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XXXIX

OS MARTYRES DA LIBERDADE

7 DE MAIO DE 1829

Sabem porque existem estas monstruosidades no mundo? Porque no mundo existem pedreiros livres! E o mundo os atura, vendo e conhecendo que elles estão judiando com o genero humano.

Ha muito que não vejo nelles senão estas tres cousas—1.ª Judiar—2.ª Roubar—3.ª Fugir. Pelo meu voto em quantos se apanhassem, eu acrescentaria mais uma cousa, que faziam 4.ª—Pernear.

Acaba um de pernear! Em baixo: este em baixo, outro em cima! E isto agora nos dias de Maio, que dão para tudo! Oh que safra! Deus a traga. Já que o anno ameaça escacez, dê-se ao povo um alegrão de carne fresca!

(JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO—*N.º 12 da Besta Esfolada*).

Escrevia estas inauditas atrocidades o furioso padre José Agostinho de Macedo em Pedrouços, no dia 23 de Abril de 1829; e não se supponha que era uma opinião isolada a d'este preverso.

Semelhante proclamação sanguinaria ia perfeitamente de accordo com as opiniões e desejos de D. Miguel, do seu governo, dos membros da feroz alçada do Porto, e dos mais satelites miguelistas.

A immunda *Besta Esfolada* era impressa na *impressão regia*, com *auctorisação* da mesa do desembargo do paço; e tanto as infames doutrinas agradavam a D. Miguel, que quando no anno immediato de 1830, José Agostinho de Macedo substituiu a *Besta Esfolada* pelo egualmente infame *Desengano*, declarava-se á frente d'elle que era publicado POR ORDEM SUPERIOR!

No dia 23 de Abril de 1829 proclamava José Agostinho de Macedo a necessidade de enforcar sem descanço os liberaes, que elle designava com o nome de pedreiros livres; e D. Miguel apressou-se de tal modo a fazer-lhe a vontade, que apenas 14 dias depois, em 7 de Maio de 1829, eram barbaramente enforcados na Praça Nova do Porto, 10 infelizes liberaes, que vinham juntar-se a 5 outros martyres da liberdade, enforcados em 6 de Março antecedente, no caes do Sodré em Lisboa!

O dia 7 de Maio de 1829 foi de horror e luto para a cidade do Porto.

Da cadeia sairam para a Praça Nova as victimas da mais barbara tyrannia, e ahi foram todos enforcados, sendo-lhes cortadas as cabeças, e infamissimamente *esbofeteadas as faces*, por um dos carrascos, com applauso dos canibaes, que tomavam parte em tão medonho espectaculo!

Os 10 martyres da liberdade d'esse memoravel dia foram os seguintes:

*

Joaquim Manoel da Fonseca Lobo, tenente coronel de caçadores 11, solteiro, de 53 annos de edade, natural de Lagos, provincia do Algarve.

Foi preso em Aveiro e deu entrada na cadeia do Porto em 15 de Dezembro de 1828.

Em 18 de Fevereiro de 1829 foram-lhe assignados cinco dias para dizer de facto e direito. A 9 de Abril, achando-se já exautorado e privado de todas as honras e regalias de que gozava, foi com outros liberaes condemnado por accordão da sanguinaria alçada, nomeada por D. Miguel, a que—com baraço e pregão fosse levado pelas ruas publicas d'esta cidade (Porto) até á Praça Nova, e ahi nas forcas, que se achavam levantadas, *morresse morte natural para sempre*, e depois de lhe ser *decepada a cabeça*, fosse conduzida pelo executor da alta justiça ao logar do *delicto*, onde jazeria em um alto poste por espaço de tres dias; e tambem condemnado na confiscação e perda de seus bens para o fisco e camara real.

Sendo-lhe intimada a sentença a 4 de Maio, subiu logo ao oratorio. A 6 de Maio foram desattendidos pela alçada os primeiros e segundos embargos; e foi enforcado no dia 7 immediato.

A cabeça ficou exposta na forca até ao dia 12 do mesmo mez, em que a irmandade da Misericordia se dirigiu em procissão á Praça Nova e a tirou, fazendo-a enterrar na sua egreja.

*

Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, fiscal do contracto do tabaco na cidade de Aveiro, solteiro, de 51 annos de edade, natural da villa de Figueiró dos Vinhos, antiga comarca de Thomar.

Foi preso na ria de Aveiro, quando tentava fugir em um barco, e deu entrada na cadeia do Porto em 10 de Agosto de 1828.

A sentença tem a mesma data da anterior, e a execução effectuou-se tambem na Praça Nova, no dia 7 de Maio de 1829, sendo a cabeça conduzida pelo algoz no dia 8 á cidade de Aveiro, onde foi pregada num alto poste em frente da casa da camara.

*

Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima, cavalleiro professo da ordem de Christo, desembargador dos aggravos da casa da supplicação, e corregedor do civel da côrte, casado, de 53 annos de edade, natural de Lisboa, e residente em Aveiro.

Foi preso em Aveiro e deu entrada na cadeia do Porto em 10 de Agosto de 1828.

O seu processo correu os mesmos tramites dos antecedentes. No dia 6 de Maio, achando-se já no oratorio, escreveu a sua filha esta sentidissima carta:

«As vicissitudes da sorte, querida filha, tão variaveis como a chamada fortuna, collocaram o teu carinhoso pae na lista dos criminosos, e hoje é victima do odio, da vingança e da mais feroz arbitrariedade. Proximo já aos ultimos momentos, de ti me recordo com vivissima saudade; eu te consagro os meus suspiros como o vinculo mais doce que prende a minha existencia. A tua memoria me é cara; e no meu inopinado infortunio, a tua imagem querida existe a par de mim: tu perdes um pae, o melhor dos teus amigos: elle é roubado ao teu coração innocente para ser votado ao cadafalso; mas nem por isso é hoje indigno de ti. Sem protecção e sem abrigo, a tua perda é irreparavel; e eu espero, minha filha, que nunca seja indemnisada. Ninguem substitue o teu pae. Neste momento ha franqueza. Muito desejo te conserves sem alguma outra relação social, para não empenhares o teu coração na sorte de um outro homem em quem se puna, como em mim, a virtude, e ponha a tua em lances amargurados. Se porém outro fôr o teu destino, eu te rogo que prefiras um homem dos sentimentos e dos principios de teu pae, na certeza de que nem estes, nem o patibulo, em que vae terminar seus dias, podem servir-te de opprobrio. Adeus, minha filha.... Adeus para sempre!!....»

No dia 7 de Maio foi enforcado na Praça Nova, sendo a sua cabeça trazida no dia 8 para Aveiro, e collocada em um alto poste, na praça do Pelourinho.

*

Manoel Luiz Nogueira, advogado do numero da relação do Porto, viuvo, de 37 annos de edade, natural da freguezia de Baltar, comarca de Barcellos.

Foi preso em Aveiro e deu entrada na cadeia do Porto em 10 de Agosto de 1828.

Julgado e justiçado do mesmo modo, em 7 de Maio de 1829, a sua cabeça foi entregue ao carrasco, que a trouxe no dia 8 para Aveiro, onde a collocou em um poste, no largo em frente do convento dos frades do Carmo.

*

José Antonio de Oliveira Silva e Barros, primeiro guarda livros do contracto do tabaco no Porto, casado, de 47 annos de edade, natural da mesma cidade e alli morador.

Foi preso e deu entrada na cadeia em 3 de Novembro de 1828; sendo egualmente executado na Praça Nova, no dia 7 de Maio de 1829. A sua cabeça foi exposta na Cordoaria até ao dia 12, em que foi tirada pela irmandade da Misericordia, fazendo-a enterrar na sua egreja.

*

Clemente da Silva Mello Soares de Freitas, que serviu de juiz de fora na Villa da Feira, solteiro, de 26 annos de edade, natural de Angeja, e assistente em Aveiro.

Foi preso na cidade onde residia, e deu entrada na cadeia do Porto, em 10 de Agosto de 1828.

Condemnado com os demais em 9 de Abril de 1829, foi enforcado na Praça Nova a 7 de Maio, sendo a sua cabeça trazida no dia 8 para a Villa da Feira, onde foi exposta em um alto poste, collocado numa praça.

*

Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, tenente coronel do regimento de milicias da Louzã, casado, de 44 annos de edade, natural e morador na freguezia de Ceira, d'este concelho de Coimbra.

Foi preso proximo das Sete Fontes, suburbios d'esta cidade, e depois de estar alguns dias na cadeia da Portagem de Coimbra, foi conduzido para o Porto, dando entrada na cadeia d'essa cidade em 22 de Agosto de 1828.

Sendo enforcado no referido dia 7 de Maio de 1829, veiu a sua cabeça, trazida pelo carrasco, para esta cidade de Coimbra.

Deu entrada o carrasco, com a cabeça do infeliz Victorio, na cadeia do Aljube, do bairro alto, e d'alli saiu no dia immediato ao da sua chegada, acompanhado do batalhão de caçadores n.º 8, do commando do tenente coronel Francisco de Magalhães Peixoto, que se achava de guarnição nesta cidade, descendo pelas ruas centraes, em direcção á praça de Samsão, hoje praça 8 de Maio.

Foi alli pregada a cabeça de Victorio Telles na ponta de um alto pinheiro, e quando o levantaram tiveram o cuidado os satelites da tyrannia, de fazer com que o rosto do infeliz Victorio ficasse voltado para a morada do respeitavel e antigo negociante de pannos, João Lopes de Sousa, em casa de quem elle costumava hospedar-se quando vinha a Coimbra; sendo collocado em a noute

immediata, na base do poste, um papel com as seguintes palavras:—*Em frente de mim está, quem me deu chá!*

Quando se tratava de levantar o poste todas as pessoas de coração bem formado evitaram o presencear este horroroso espectaculo. Em compensação grande numero de frades invadiram a loja do sr. João Lopes de Sousa, subindo muitos acima de bancos, que trouxeram para a porta, afim de presencearem d'alli, como na verdade presencearam, com grande satisfação, aquella espantosa scena!

No dia 15 do referido mez de Maio de 1829, a irmandade da Misericordia conduziu a cabeça de Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos pelas ruas do Corvo e Sapateiros á egreja de S. Thiago, onde foi sepultada.

Em Coimbra ainda vive, em avançada edade, a criada de Victorio Telles, por nome Feliciana Pereira, que o acompanhou na cadeia do Porto, até ao dia do seu supplicio.

*

José Maria Martiniano da Fonseca, bacharel formado em Leis, advogado na cidade de Funchal, na ilha da Madeira, solteiro, de 33 annos de edade, e natural da mesma cidade do Funchal.

Foi preso na rua dos Lavadouros, da cidade do Porto, pelo almoxarife de Soure, encarregado da policia da cidade, na noute de 16 de Julho de 1828, quando procurava a casa do desembargador Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco, sendo recolhido na mesma noute á cadeia.

Condemnado á morte em 9 de Abril de 1829, e rejeitados os embargos em 6 de Maio, foi enforcado na Praça Nova no dia 7; sendo a sua cabeça collocada em um poste, na frente da Praia, em S. João da Foz, onde permaneceu até ao dia 12. Alli a foi buscar a irmandade da Misericordia, levando-a para a sua egreja.

*

Antonio Bernardo de Brito e Cunha, cavalleiro professo da ordem de Christo e da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, contador da fazenda no Porto, casado, de 47 annos de edade, natural da mesma cidade, e alli residente.

Preso e conduzido ao castello de S. João da Foz, d'onde o transferiram para a prisão do Aljube, em 20 de Janeiro de 1829, foi enforcado no dia 7 de Maio, ficando a cabeça exposta na forca, d'onde foi tirada, como outras, no dia 12, pela irmandade da Misericordia.

*

Bernardo Francisco Pinheiro, capitão de ordenanças da Villa da Feira, casado, de 60 annos de edade, natural d'alli, e morador na quinta das Airas.

Foi preso e deu entrada na cadeia do Porto em 6 de Agosto de 1828.

Condemnado á morte, e sendo-lhe desattendidos os embargos, foi enforcado em 7 de Maio de 1829 na Praça Nova, e levada a cabeça pelo carrasco no dia 8, para a Villa da Feira, onde foi collocada em um poste.

*

Estas foram as infelizes victimas liberaes do dia 7 de Maio de 1829, mas não ficaram ainda saciados D. Miguel e o seu sanguinario governo, pois que continuaram a forca e os fusilamentos a trabalhar!

Honra á saudosa memoria dos martyres da liberdade portugueza, de 7 de Maio de 1829, e á de todas as outras victimas da tyrannia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GUERRA Á UNIVERSIDADE

No *Diario do Governo* tem continuado a publicação da proposta para a reforma da instrucção superior, apresentada na camara electiva, por um deputado, **lente da Universidade de Coimbra.**

Em o numero de sabbado, depois de concluido o extenso relatorio, começou a publicação dos artigos da reforma.

No titulo 1.º, capitulo 1.º lê-se o seguinte:

«Art. 2.º A instrucção superior será ministrada em tres Universidades: uma estabelecida em Coimbra, outra em Lisboa, e outra no Porto.

Art. 3.º As Universidades de Coimbra e do Porto serão constituidas por seis Faculdades:

De Theologia;
De Direito;
De Medicina;
De Mathematica;
De sciencias physico-chimicas;
De historia natural;
e a de Lisboa por outras seis:
De Direito;
De Medicina;
De Mathematica;
De sciencias physico-chimicas;
De historia natural;
De litteratura.

§ unico. Terão a denominação de *Paços das escólas* os edificios onde estiverem os gabinetes centraes do governo da respectiva Universidade; e assim haverá:

Paços das Escólas de Coimbra;
Paços das Escólas de Lisboa;
Paços das Escólas do Porto;

Art.º 4.º Serão *eguaes* e terão esta denominação commum as Faculdades que, em Universidades differentes, cultivarem as mesmas sciencias e professarem as mesmas disciplinas.

§ unico. Para as providencias determinadas nos artigos 58.º, 301.º e 302.º serão consideradas *analogas;*

1.º As Faculdades de Theologia, Direito e litteratura;

2.º As Faculdades de Medicina e historia natural;

3.º As Faculdades de Mathematica e sciencias physico-chimicas».

Veja esta cidade o que se prepara relativamente á Universidade de Coimbra!

Com quanto se não atrevam a propôr franca e directamente a sua extincção, minam-lhe insidiosamente a existencia, propondo a creação de mais duas Universidades em Lisboa e Porto, com as mesmas prerogativas. Num paiz como este não se contentam com menos de *tres Universidades!*

Depois de ellas creadas facilmente conseguirão os inimigos da Universidade de Coimbra que ella se extinga, e que fiquem subsistindo só as outras duas, que é o que pretendem.

Por muitissimo menos se agitaram fortemente a corporação da Universidade e os habitantes de Coimbra, quando em 1835 se creou o celebre *Instituto* de Lisboa.

Publicou-se até expressamente nesta cidade o periodico o *Academico*, para defender os interesses da Universidade e de Coimbra; e é certo que o *Instituto* não foi por deante, apezar de já estarem nomeados os seus professores.

Hoje é um dos *proprios lentes da Universidade de Coimbra* que promove a creação de mais duas Universidades, sendo nesse plano coadjuvado por outros lentes, (de que podemos apresentar as provas), o que se se levar a effeito é o aniquilamento infallivel da actual Universidade; mas apezar d'isso e de outras aggressões que se fazem a Coimbra, tudo aqui jaz na maior indifferença!

Triste sorte se está preparando para esta cidade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA E A INQUISIÇÃO

Demais, receber a procuração de um homem ausente para lhe cobrar os seus soldos e entregal-os a sua familia, é uma acção de amisade, em nada reprehensivel; e adiantar este dinheiro na falta dos pagamentos, para remediar as necessidades d'aquella familia, é indubitavelmente uma acção virtuosa, e só os inquisidores lhe poderão chamar crime. Dirão que a loja fazia este emprestimo, porque o ausente era framaçon e seu consocio; mas seja assim; isso não diminue a bondade da acção, e sobretudo isto, que é o meu ponto, porque havia em ser perguntado por semelhante facto? Dirão, que é porque isso provava a existencia de lojas em Portugal: seja assim, mas não prova que eu sei d'essas lojas, que era a nossa questão: nem deveria o inquisidor mandar escrever no processo a falsidade de que nos factos que eu negava havia cousas até provadas com a authenticidade do reconhecimento de um tabellião; porque eu nunca me propuz a dizer que não havia lojas de framaçons em Lisboa; dizia sim, que não sabia d'ellas, e ninguem era capaz de provar, na inquisição, que eu tal soubesse.

Em conclusão. Se eu sou tão mau homem e tenho commettido tão atrozes crimes, que mereci estar tres annos de segredo, soffrendo rigorosissimo tratamento, porque me não fizeram em publico o meu processo? Seria conveniente para dar exemplo, fazer o meu castigo conhecido, e processar-me de maneira que as provas dos meus delictos ficassem patentes: mas pelo contrario tudo está occulto. A razão é clara: eu devia ser convencido pela evidencia de testemunhas; porem não ha absolutamente ninguem que deponha contra mim a menor cousa.

O meu processo e as provas que houve para eu ser tão atormentado, devem existir na inquisição. Desafio portanto esses meus perseguidores a que publiquem os nomes das testemunhas que depozeram contra mim, patenteem, se são capazes, os seus dictos; assim como eu provo, com os extractos da sua mesma legislação as maldades que se commettem na inquisição.

Dirão, como sei que disseram algumas pessoas que eu era temivel, e perigoso: mas que fraqueza em homens poderosos! Não poderam conseguir a sua segurança, e tranquillidade senão com uma injustiça? Se não commetti crime algum porque me castigaram? Se me castigaram com justiça, porque occultam ao publico esses motivos justos? Quererão talvez ter direito de punir até os meus pensamentos, contra todo o direito; assim diz Plutarcho que obrou o tyranno Dyonisio, o qual mandou matar a um certo Marsias; porque este sonhou que estava assassinando ao tyranno.

Sim. Sou innocente. Que me opprimiram, que me vexaram, que me arruinaram é patente e conhecido a todos, mostrem agora com a mesma evidencia, que essa oppressão foi justiça: que mereci, esse tratamento, ou que ha provas de ter eu commettido algum crime.

Appareça o mortal sobre a terra, que se queixa de lhe haver eu lesado os seus direitos.

Ninguem haverá. Sou logo innocente, torno a repetir. Os senhores inquisidores e seus fautores, devem saber que opprimir um homem em segredo, é mui facil a quem tem, como elles, jurisdicção, e poder de vexar e atormentar sem dar satisfacções ao publico; mas não é egualmente facil provar a justiça d'essas crueldades, quando só a força e não a razão as auctorisa.

Entretanto que eu estava preso tinham estes homens a impiedade de espalhar rumores contra mim, conservavam-me incommunicavel, e publicavam, que eu me comportava tão mal, nos carceres mesmo, que não tinham remedio senão tractar-me rigorosamente, diziam isto, outras calumnias, como em confidencia, a certas pessoas, para as fazerem mais criveis, e poderem correr esses boatos, com apparente probabilidade de verdade.

É certo que, atacar um homem, quando elle está na impossibilidade de se defender, é covardia, ou mostrar, que não soffre a consciencia, expôr-se ao risco de encontrar defeza. Ao presente posso defender-me, e responder; publiquem o meu processo, e mostrem, que obraram com justiça.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Hospitaes da Universidade—O nosso prezado amigo e muito digno administrador dos hospitaes da Universidade, o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, pediu no dia 1 do corrente a demissão d'esse cargo.

No requerimento em que solicitou a sua demissão se confessou o sr. Costa Simões muito penhorado, por terem sido ultimamente attendidas as suas reclamações, a favor do estabelecimento que tem administrado desde 1870.

Mostra-se o nosso amigo muito satisfeito por ver que deixa aquella administração convenientemente desaffrontada.

Sabemos tambem que o sr. Costa Simões lembrou officialmente, por esta occasião, a necessidade de um regulamento que facilite a cobrança das despezas com os doentes pobres, a cargo das misericordias e camaras municipaes.

Calcula que esse regulamento produzirá uma verba de receita, mais que sufficiente para os encargos d'um emprestimo de cerca de 80:000$000 réis, com que se levarão a cabo as obras de reconstrucção, não só do hospital do Collegio das Artes, mas as repartições do edificio de S. Jeronymo, e ainda tudo o que ha por fazer na lavanderia do Castello.

O sr. Costa Simões pediu que se não perca de vista este meio proficuo de se realisar tão importante melhoramento, sem onus para o thesouro.

Por esta fórma, ainda o sr. Costa Simões, ao resignar um cargo que tão dignamente desempenhou, não se esqueceu de recommendar tudo o que julgou a bem do importante estabelecimento dos hospitaes d'esta cidade.

Estas indicações estão de accordo com a boa vontade, que sempre manifestou, de elevar os hospitaes da Universidade ao grau de prosperidade que lhe é devido, não só como casa de abrigo para desgraçados, mas ainda mais como escóla pratica do ensino clinico da nossa Faculdade de Medicina.

Os serviços que o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões tem prestado a esta cidade, já como presidente da camara municipal, já como administrador dos hospitaes, e ainda em outras commissões que tem desempenhado, por certo não seriam excedidos pelo mais dedicado filho de Coimbra.

Em quanto aos seus relevantes serviços prestados á sciencia, são documentos a zelosa e illustrada regencia da sua cadeira na Faculdade de Medicina, as reformas importantissimas nos hospitaes, as suas notaveis publicações medicas, resultado do mais profundo estudo, e das suas viagens ao estrangeiro; sendo o sr. Costa Simões considerado pelos homens da sciencia como um dos sabios mais distinctos.

Por tudo se torna o sr. Costa Simões credor da estima geral.

Quebrada na motta do Mondego—A penultima grande cheia produziu uma extensa quebrada na motta do nosso rio, no sitio chamado—a Volta do Rato.

Tem corrido por ella sobre os campos maior porção d'agua do que pelo proprio leito do rio, resultando d'ahi acharem-se areadas muitas terras proximas á motta, damnificadas muitas outras, que ficam a maior distancia d'ella, e completamente innundada grande parte dos campos das Meãs, Carapinheira e Montemór.

A direcção das obras do Mondego procedeu, logo que a descida das aguas o permittiu, á reparação da motta destruida; e levava um bom andamento os seus trabalhos quando veiu esta ultima cheia, que embaraçou a continuação d'elles, e prejudicou até os já feitos.

Os proprietarios e seareiros dos referidos campos, que veem as suas terras afogadas sem poderem lavral-as e semeal-as, mostram-se muito apprehensivos, vendo adiantar a estação propria para esses serviços, e não podendo calcular quando cessará a entrada das aguas por aquella quebrada.

Se ella não fôr promptamente tapada, grandes prejuizos lhes estão com effeito imminentes; porque a sementeira tardia trará como resultado inevitavel uma colheita muito incerta, por ter de ser feita em outomno adiantado, tempo já improprio para a secca dos cereaes e das palhas, em razão da pequenez dos dias e das chuvas ordinarias nessa estação do anno; havendo de mais a mais o risco de serem as searas ainda nas terras, invadidas por alguma cheia, que não poucas vezes vem já nos fins de Outubro e principios de Novembro.

Achamos, portanto, justificadas aquellas apprehensões; mas confiamos no zelo e boa vontade do digno director das obras do Mondego, o sr. Adolpho Loureiro, e do illustre engenheiro chefe da respectiva secção, o sr. Cecilio da Costa; estando por isso certos de que, logo que as aguas abatam, darão todo o impulso ás obras de reparação da motta, por forma que os campos enchuguem e possam ser brevemente semeados.

Desastre e soccorro a tempo—No domingo caiu ao rio uma mulher, que havia descido as ingremes e estreitas escadas, que estão para baixo do caes das Ameias.

Foi levada pela força da corrente, e já estava a afogar-se, quando aos gritos das pessoas que presenceavam esta desgraça acudiu promptamente um guarda da camara municipal, que se achava a pescar numa bateira no rio.

Poude salval-a, conduzindo-a para a sua habitação, onde lhe deu os possiveis soccorros.

Este guarda chama-se Manoel Fonseca, e já alli tem salvado mais 14 mulheres de morrerem afogadas.

É pobrissimo, e nunca houve corporação ou individuo que o recompensasse d'estes seus distinctos serviços humanitarios.

Se elle fosse algum figurão não lhe faltariam graças e honras; mas como é pobre pratica estes actos altamente meritorios, ficando sem recompensa alguma!

São cousas da nossa sociedade!

Theatro Circo Conimbricense—A companhia do Principe Real do Porto, contratada pelo sr. Antonio Fernandes Correia, dá amanhã o primeiro espectaculo no theatro Circo d'esta cidade, e seguirá nos dias 6, 8 e 9.

O primeiro espectaculo será com a opereta *Ave azul*, o segundo com a opereta *Bocacio*, a terceira com a opereta *Testamento azul*, e a quarta com a opereta *O thesouro escondido*.

Reitor da Universidade—Foi nomeado reitor da Universidade o sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado.

Coimbra Medica—Fomos agradavelmente surprehendidos com o n.º 9 d'esta excellente publicação, dirigida pelo nosso amigo, o sr. dr. Augusto Rocha, lente da Faculdade de Medicina.

Com este numero foram distribuidas quatro magnificas phototypias em preto, feitas na casa Emilio Biel & C.ª, do Porto, representando um doente d'esta cidade, tratado no Porto, de lepra, pelo methodo do professor da Escola Medico-Cirurgica d'aquella cidade, o sr. Vicente Urbino de Freitas, que publicou em a *Coimbra Medica* a noticia d'este caso notavel.

São manifestas as melhoras obtidas no fim de 8 mezes e 2 dias de tratamento, e essas melhoras são patentes aos menos instruidos pela inspecção das phototypias a que nos referimos.

Felicitamos o nosso amigo pelos sensiveis melhoramentos, que pelo seu esforço tem conseguido introduzir na *Coimbra Medica*.

A Covilhã—Depois de decorrido muito tempo torna a manufactureira cidade da Covilhã a ter imprensa periodica.

Era na verdade para sentir que uma terra tão importante não tivesse um advogado especial dos seus interesses.

Começou a publicar-se na Covilhã o *Enthusiasta*, de que já recebemos os dois primeiros numeros.

Confiamos que o novo periodico corresponderá ao muito que ha a esperar do zelo e dedicação dos seus illustrados redactores pelos progressos da *Manchester Portugueza*.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Albino Secco e Maria de Nazareth, de Coimbra, de 24 horas, fallecido no dia 27.

Perpetua da Costa, filha de João Martins e Joaquina da Costa, do Cabouco, de 60 annos, fallecida no dia 29.

Maria Ephigenia, filha de Caetano da Silveira e Maria da Piedade Silveira, de Eiras, de 72 annos, fallecida no dia 1 de Maio.

Antonio Simões Clemente Pinto, filho de José de Jesus Simões e Bernardina de Jesus Simões, de Coimbra, de 28 mezes, fallecido no dia 1.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:745.

Melhoras—Acha-se em via de restabelecimento o nosso prezado amigo e patricio o sr. Joaquim Augusto Preces Diniz. Damos-lhe por isso os nossos parabens e á sua familia.

ANNUNCIOS

29 ARRENDA-SE desde já por tres annos um quintal no sitio das Lages, afructado, com agua e casa para pequena familia.

Tracta-se ao Arco d'Almedina, n.º 26.

Conventos supprimidos

FOROS, CENSOS E PENSÕES

28 D'ACCORDO com o que determina o artigo 2.º das instrucções de 31 de Maio de 1862, sobre a administração dos bens e rendimentos dos conventos de religiosas supprimidos, faz-se publico para os effeitos convenientes, que os foros, censos e pensões que se pagavam aos de Cellas, Sant' Anna e Santa Clara, só podem ser pagos á fazenda nacional, entrando nos cofres da mesma, como deposito, a importancia dos referidos foros, censos e pensões, que ainda não estiverem processados e entregues os conhecimentos na recebedoria.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 3 de Maio de 1886.

O delegado do thesouro,
Joaquim Albano Corte-Real.

Hotel do Paço do Conde

27 NESTE antigo e bem conceituado hotel continua a sua representante fazendo preparar de escabeche a excellente lampreia. Como é geralmente sabido o modo como nelle se cozinha este magnifico peixe, não tem competidor, e, para que não haja duvidas, qualquer encommenda que se lhe faça, irá acompanhada d'um impresso do mesmo hotel.

Attendendo a que as lampreias estão baratas, satisfaz-se em latas qualquer encommenda por preço muito reduzido.

AO COMMERCIO

26 UMA pessoa com habilitações de escripturação commercial offerece-se para tomar conta de qualquer escripta. Quem pretender queira dirigir-se á praça do Commercio, n.ºs 9 e 10, onde se diz.

Repartição de fazenda do concelho capital do districto de Coimbra

EDITAL

25 O ESCRIVÃO de fazenda do concelho capital do districto de Coimbra faz saber que no *Diario do Governo*, n.º 88, de 20 do mez d'Abril ultimo, foi publicada a carta de lei de 17 do referido mez, que concede o pagamento em prestações das dividas de contribuições directas até ao exercicio de 1883-1884 e que as disposições da alludida lei são as seguintes:

«Artigo 1.º As dividas á fazenda nacional por contribuições directas de quaesquer exercicios até ao de 1883-1884 inclusivè, e vencidas até 31 de Dezembro de 1884, poderão ser pagas dentro em dois annos por prestações mensaes ou trimestraes, continuando a contar-se-lhes o juro da móra desde o pagamento da primeira prestação.

«§ 1.º Os devedores á fazenda que desejarem aproveitar-se do beneficio concedido neste artigo, assim o deverão declarar perante os respectivos escrivães de fazenda no prazo de 60 dias, contados da data da publicação d'esta lei na folha official do governo.

§ 2.º A falta de exacto pagamento de uma prestação, torna vencidas todas as seguintes que serão cobradas pelos meios ordinarios.

«§ 3.º Quando as dividas sejam anteriores a 30 de Junho de 1880, será concedido o abatimento de 10 % aos contribuintes que pagarem de prompto.»

Em vista, pois, das disposições citadas, são pelo presente edital convidados os contribuintes que queiram aproveitar-se das concessões permittidas a apresentar ao escrivão de fazenda d'este concelho, as suas declarações, dentro do prazo de 60 dias, a contar de 20 de Abril ultimo a 21 de Junho proximo futuro.

As declarações deverão ser feitas em duplicado, assignadas pelos mesmos contribuintes, com indicação se as prestações hão de ser mensaes ou trimestraes.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 1 de Maio de 1886.

O escrivão de fazenda,
José Julio d'Almeida.

TABACARIA UNIÃO

COIMBRA

7—Rua da Sophia—11

Proprietario—Antonio Domingos Graça

Deposito de tabacos estrangeiros e de todas as fabricas nacionaes

24 COMPLETO sortimento de tabacos de todas as qualidades.

Commissões vantajosas aos srs. estanqueiros.

Vendem-se phosphoros de cêra italianos, de caixa grande, ao preço de 1$100 réis cada grosa, em compras de 10 grosas.

NOVA LOJA DE PANNOS

DE

MIGUEL DE ALMEIDA TELLES

24, 26—Sophia—28, 30

COIMBRA

23 O PROPRIETARIO d'este estabelecimento participa aos seus amigos e freguezes que acaba de receber um completo sortimento de fazendas de verão, o que ha de melhor e mais moderno neste genero.

Preços sem competencia, como se póde verificar.

22 NO DIA 16 do corrente mez de Maio vendem-se em praça particular, se o preço convier, em casa do sr. Manoel da Silva Rocha Ferreira, na rua da Moeda, n.º 56, as propriedades seguintes:

Umas casas e lojas com um quintal grande, no sitio das Lages.

Uma casa e casal no Cidral.

Casas e cerrado em S. Martinho do Bispo.

Olival e pedreira á Guarda Ingleza, no Almegue.

ARREMATAÇAO

1.º ANNUNCIO

21 NO DIA 9 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, voltam novamente á praça 1:018 kilos de toucinho salgado, avaliados em 203$600 réis. Vão á praça em 173$600 réis—e 250 kilos de banha de porco, avaliados em 60$000 réis. Vão á praça em 47$000 réis; pertencentes ao casal inventariado de Francisco Girão, viuvo, morador que foi nesta cidade, e são vendidos por deliberação do respectivo conselho de familia.

Coimbra, 2 de Maio de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

CALDAS DA RAINHA

20 PARA conhecimento de todos os enfermos a cujos padecimentos chronicos esteja indicado o tratamento pelas aguas thermaes sulphurosas, d'esta villa, faz publico a junta administrativa do hospital e estabelecimento de banhos das ditas aguas, que no dia 15 de Maio e em conformidade com o que determina o alvará de 20 d'Abril de 1775, se abrirão os ditos estabelecimentos, recebendo-se gratuitamente no hospital não só os enfermos pobres, munidos d'attestado do parocho da freguezia da sua residencia, e do facultativo municipal, authenticado o primeiro e rubricados ambos pelo administrador do seu concelho, como tambem recebe os pensionistas que a elle se queiram recolher, admittindo no estabelecimento de banhos a todas as outras classes de enfermos externos em identicas circumstancias morbidas, aos quaes fornece além dos banhos de imerção em piscina ou em bellas e commodas tinas de marmore, para banhos sulphurosos ou mixtos salinos, os de douche completos e da mesma qualidade em sala propria para homens, que servirá provisoriamente tambem para senhoras até á estação thermal futura: podendo tambem fazer o tratamento por pulverisações e inhalações em sala apropriada, que as condições climatericas geraes só permittem que para maximo proveito do doente funccione desde o 1.º de Junho em diante.

Caldas da Rainha, 1.º de Maio de 1886.—O presidente da junta, Conselheiro *Francisco Eduardo de Andrade Pimentel.*

THEATRO

DE

Henrique Lopes de Mendonça

A NOIVA

DRAMA—UM ACTO

O DUQUE DE VIZEU

DRAMA—CINCO ACTOS

Um volume em 8.º, de perto de 300 paginas

EDIÇÃO DE BIBLIOPHILO

Recebem-se desde já assignaturas para esta edição especial, que se compõe apenas de 1:100 exemplares, a saber:

100—Numerados, com pertence, e rubribricados pelo auctor, encadernação especial, a 4$500 réis.

500—Encadernados em percaline, titulos dourados, a 900 réis.

500—Brochados, a 700 réis.

A edição é esmerada, em bom papel e typos da renascença, impressa nas officinas do sr. Castro Irmão.

A distribuição será feita por uma só vez, em volume completo, por todo o mez de Maio. Em Lisboa, pago á entrega. Os pedidos das provincias só serão attendidos vindo acompanhados da sua importancia e mais 25 réis para porte de cada volume brochado, e 30 réis encadernado, em vale ou ordem.

Requisições aos editores

Campos & C.ª Rua Augusta, 86 88, Lisboa

EDITAL

18 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acham afixadas nas portas das egrejas parochiaes d'este concelho as listas dos mancebos recenseados para o recrutamento do corrente anno, e bem assim que está patente, nos paços municipaes, o caderno do referido recenseamento para ser alli examinado para o effeito de reclamações, quer contra a inscripção ou omissão de qualquer mancebo, quer contra o modo por que houver sido nelle qualificado, as quaes poderão ser apresentadas nesta secretaria, desde o dia 8 a 23 de Maio proximo, segundo as disposições da portaria de 28 de Janeiro de 1879.

As reclamações serão feitas por escripto, devidamente assignadas, e as causas da isenção só poderão ser comprovadas segundo o disposto no art. 18.º da lei de 21 de Maio de 1884, por meio de documentos authenticos ou por attestados assignados por tres paes de familia, domiciliados na respectiva freguezia, que tenham tambem filhos recenseados no mesmo anno, sujeitos a serem chamados ao serviço militar ou que já o tenham sido; estes attestados deverão ser confirmados pelo parocho respectivo, presidente da camara e da junta de parochia. Os documentos que instruirem as reclamações deverão ser jurados e reconhecidos por tabellião.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 28 d'Abril de 1886.

O presidente,
João José d'Antas Souto Rodrigues.

Venda de propriedades

17 VENDEM-SE os olivaes, pinhaes, terrenos com matto e uma casa em Botão, bem como um olival na Marmeleira, tudo pertencente ao morgado de Vianna.

A venda póde ser feita tudo em globo ou em separado.

Recebem-se propostas de uma ou de outra forma em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, 58, 1.º andar.

Aviso aos possuidores d'obrigações prediaes e ao portador

16 A COMPANHIA Geral de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores e possuidoras d'obrigações prediaes e d'obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até ao dia 1 de Junho proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

Coimbra, 1 de Maio de 1886.

CONVITE

18 JOSÉ GOMES RIBEIRO, sua mulher e filhos, participam aos seus numerosos amigos, que na quinta feira proxima, pelas 7 horas da manhã, se ha de celebrar na egreja de Santa Cruz, missa cantada em honra da milagrosa Rainha Santa Isabel, e em acção de graças de sua filha Palmira se restabelecer da grave doença que a accommetteu.

No domingo será distribuido no hotel dos Caminhos de Ferro um jantar a 12 pobres.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

13 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

---

12 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que está patente na sua secretaria o rol de lançamento do imposto sobre cães, relativo ao corrente anno civil.

Quem tiver que reclamar apresentará o seu requerimento no prazo de 15 dias, contados d'esta data.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 30 d'Abril de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1880, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consummidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

Primeira admittida depois da analyse nos hospitaes de Paris.

Machina de fazer meia

10 VENDE-SE uma nova e muito barata. Quem desejar dirija-se á rua do Visconde da Luz, 72.

MARÇANO

9 ANTONIO FERNANDES precisa de um marçano que tenha alguma pratica de mercearia.

ENXOFRE E PRANCHAS

8 MANOEL JOSÉ DA COSTA SOARES tem á venda na sua officina, na rua da Sophia, enxofre moido a 460 réis por 15 kilos, e em pedra a 420 réis por 15 kilos; e em Condeixa, onde elle é moido em casa de Antonio José da Cunha, vende o moido a 450 réis por 15 kilos.

Tambem tem na sua officina pranchas de flandres que vende por preço commodo.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose**, faz apparecer e regularisa as regras, suspende **as flôres brancas**, e restitue ao **sangue** a **côr vermelha** perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução* e *Xarope*.

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

Antiga casa de emprestimos sobre penhores

46—Marco da Feira—46

6 PREVINEM-SE todas as pessoas que tiverem objectos nesta casa, em debito de tres mezes de juros, de os virem pagar até ao dia 15 de Maio proximo, de contrario ser-lhe-hão vendidos.

Ha para vender um oratorio com varias imagens.

Coimbra, 30 de Abril de 1886.

O proprietario,
Ernesto dos Santos Cunha.

AOS VITICULTORES

5 BASILIO AUGUSTO XAVIER DE ANDRADE tem para vender enxofre moido de 1.ª qualidade, que mandou vir directamente.

Preço 500 réis cada 15 kilos, em saccas de 60 a 75 kilos.

Rua de Ferreira Borges, 85 a 94

Massa fallida de José dos Santos Carneiro, negociante que foi na Varzea de Goes

4 A 9 DO CORRENTE, por 10 horas da manhã, e sitio da Varzea de Goes, se hão de arrematar por metade do seu valor, todos os moveis e generos que ainda não tiveram lançador.

Constam de piano para estudo, relogio de cylindro, cabedaes, lençoes de linho, saccos, saccas, milho, farinha de trigo, semea fina e superfina, e madeira.

Coimbra, 1 de Maio de 1886.

Manoel da Silva Rocha Ferreira, procurador da administração da massa.

MUDANÇA

3 GONÇALVES D'AMARANTE mudou o seu estabelecimento de quinquilherias e retrozeiro para a Praça do Commercio, n.os 17 e 18—Casa Pinto.

CAPSULAS THEVENOT

CAPSULES THEVENOT — SELON LE CODEX

CAPSULAS THEVENOT	PREÇO do frasco em França F.	c.
De Alcatrão de Noruega puro....... contra os *Defluxos e Catarros.*	1	20
De Creosote de Faia.............. *Asmas, Bronchites e Tisica.*	2	»
De Oleo de Figado de Bacalhau creosotado contra as *Affecções chronicas do peito.*	2	»
De Extracto etherado de feto macho. Empregadas com exito contra a *Tenia.*	4	»

ABSORPÇÃO FACIL

SEM CHEIRO NEM SABOR

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO

é vendido em vidros trazendo no rotulo

e com trez cores a assignatura: *E. Guyot*

Venda a varejo na mor parte dos Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:039		COIMBRA — SABBADO 8 DE MAIO DE 1886	Anno XXXIX	

O DIA 8 DE MAIO DE 1834



Foi para Coimbra faustissimo o dia 8 de Maio de 1834; e nunca poderá elle esquecer aos liberaes d'esta cidade, que se acharam libertados do jugo atroz que os opprimia.

Depois de *porcellosa tempestade* viam cessar os inauditos martyrios soffridos durante seis longos annos; e por isso é facil de avaliar a alegria immensa com que presencearam a entrada em Coimbra do exercito libertador, commandado pelo nobre duque da Terceira.

*

Em 26 de Junho de 1828, depois da acção da Cruz dos Morouços, entrou em Coimbra o exercito miguelista, retirando-se para o Porto o exercito liberal.

Começaram logo os roubos, prisões, cacetadas, sequestros e toda a qualidade de perseguições! Parecia uma horda de vandalos que havia entrado em Coimbra.

E deve-se notar que os liberaes de opiniões muito pronunciadas se haviam retirado, ou pelo menos se tinham escondido; e por isso só alguns individuos de ideias liberaes muito moderadas é que aqui ficaram. Pois nem esses mesmos foram poupados, exercendo nelles o governo e auctoridades miguelistas, com os seus dignos agentes, toda a qualidade de perseguição.

O primeiro preso foi o secretario da Universidade, Vicente José de Vasconcellos e Silva, á ordem do façanhudo intendente geral da policia do exercito de D. Miguel, João Gaudencio Torres; sendo de Coimbra conduzido para a cadeia do Porto, e d'alli para as prisões de Almeida.

Ao mesmo tempo eram demittidos os lentes da Universidade e professores do Collegio das Artes, pertencentes ao partido liberal, não só os compromettidos pelos seus actos politicos; mas até aquelles que não haviam traduzido em factos as suas opiniões.

A academia não podia esquecer ao governo de D. Miguel; e por isso foram riscados da Universidade nada menos de 457 estudantes!!!

Para a perseguição dos liberaes organisaram as auctoridades miguelistas um bando de testemunhas, que não duvidavam jurar as maiores falsidades para perseguir os liberaes.

Os escrivães dos processos e os caceteiros usavam das maiores violencias para extorquir dinheiro. O celebre caceteiro Custodio Joaquim Xavier, entre muitas outras extorsões usava todos os mezes levar a casa de algum liberal moderado, pois que de outros não havia em Coimbra, o papel moeda do seu ordenado de empregado no Museu, para lh'o trocar por dinheiro em metal, a que elle com medo promptamente se prestava, apezar do grande rebate do papel moeda, para evitar ter maior perseguição.

Era raro o dia em que os caceteiros não espancassem alguns cidadãos, levando-os em seguida para a cadeia.

Os frades tomaram uma parte muito distincta na perseguição e no incitamento ás crueldades contra os liberaes.

Já no dia 25 de Abril de 1828, na Sé Cathedral d'esta cidade, os facciosos frades, D. Francisco do Coração de Maria Santissima e Fr. Fortunato de S. Boaventura, haviam pregado a doutrina mais infame e sanguinaria contra os liberaes, ou pedreiros livres, como elles lhes chamavam.

No dia 11 de Maio immediato, os mesmos frades manifestaram mais uma vez a sua indole, nos sermões que prégaram em S. João de Almedina.

Em prova d'isso aqui temos presentes, impressos na imprensa da Universidade, aquelles celebres e famigerados sermões.

Continuaram os frades a transformar a chamada *cadeira da verdade*, na *cadeira do odio e da mais torpe mentira.*

A doutrina do evangelho era objecto secundario para elles. A moral que prégavam era a mais feroz perseguição aos *pedreiros livres e malhados.*

No sermão prégado na egreja de S. Thiago, por um frade do collegio de S. José dos Mariannos, na festa de Nossa Senhora da Conceição, em Dezembro de 1829, fez o indigno frade, da egreja, um publico arraial.

Depois de enumerar o que elle chamava milagres que Nossa Senhora da Conceição tinha feito em favor de D. Miguel, e proferir tudo quanto o seu odio lhe inspirou contra os liberaes, terminou, na presença do Santissimo Sacramento, exposto no altar, dando *vivas ao senhor D. Miguel I* — a que responderam enthusiasmados, no mesmo tom, os caceteiros e mais satelites miguelistas que alli se achavam.

D'estes factos escandalosos fomos testemunha presenceal.

Na capella da Misericordia, ao principio da Calçada, hoje rua de Ferreira Borges, um frade, no exordio do sermão, intimou a todos os *malhados* que se achassem na capella, a que saissem d'alli antes de continuar o sermão.

Como é de ver nenhum saiu, porque os caceteiros pozeram-se logo de vigia á porta para cacetar os que como liberaes se denunciassem saindo.

O tal frade chegou a dizer, no meio das suas bravatas, formaes palavras: — *Os malhados teem tanta religião, como S. Sebastião tem. . .* — Por muito favor não acabou a burlesca phrase.

No confessionario praticavam os frades as maiores infamias. Qualquer mulher de familia liberal era instada a fazer denuncias que compromettessem os seus paes, maridos ou filhos; e não poucas vezes aconteceu negarem a absolvição áquellas que tinham a franqueza ou ingenuidade de confessarem os seus sentimentos liberaes.

O famoso frade franciscano, Fr. Francisco de Santa Rosa de Viterbo Moreira Braga, amigo intimo de D. Miguel, de quem obtinha todos os favores que pretendia, era um energumeno contra os liberaes, tanto de Coimbra, como da Figueira, onde tambem estevε por algum tempo.

No dia 31 de Maio de 1832 fez a Ordem Terceira d'esta cidade uma procissão de penitencia, para implorar da Providencia divina, que afastasse d'este reino a cholera morbus, que em Março antecedente havia apparecido em Paris.

A procissão, feita de noute, veiu da capella da Ordem Terceira, além da ponte, e percorreu as principaes ruas do bairro baixo da cidade.

Houve tres sermões no transito — um na praça de S. Bartholomeu, outro em Samsão, e o terceiro na Calçada.

Na praça de Samsão prégou o furioso frade Braga de uma das janellas da habitação do negociante João Antunes de Macedo, hoje residencia de seu filho o sr. Ricardo Antunes de Macedo.

Em vez de prégar a caridade e o esquecimento das injurias, todo o sermão d'este malvado frade não constou senão de incitamento á perseguição aos *malhados*, a quem elle accusava de provocarem a cholera divina, sendo a elles que se devia o vir á Europa o novo e espantoso flagello da cholera morbus!

As proprias *malhadas* não foram poupadas pelo indignissimo frade. Em presença da multidão que o escutava, teve o impudor aquelle defensor do *altar* e do *throno* de em altos brados dizer, textualmente: — *As malhadas são umas prostitutas!* . . .

Nem semelhante linguagem deve admirar, quando se souber que este Fr. Francisco de Santa Rosa de Viterbo Moreira Braga, era o mesmo que no dia 30 de Abril de 1824, tomando parte activa em Lisboa, na revolução ultra-absolutista de D. Miguel, a qual ficou conhecida pelo nome de *Abrilada*, gritava enfurecido de uma janella do convento de S. Domingos: — *Consummatum est! Aqui mesmo hoje serão justiçados os cumplices de tamanho attentado, esta corja de pedreiros livres; o conselho de justiça está reunido, o corpo de delicto patente, e elles aqui vão já ser justiçados. A tropa não sae d'aqui em quanto isto se não acabar; e na falta de carrasco aqui estou eu!*

Os caceteiros miguelistas traziam aterrados em Coimbra os cidadãos de sentimentos liberaes, por mais moderados que fossem. Desgraçado d'aquelle que elles vissem com a mais leve côr azul e branca; que trouxesse ou tivesse na sua propria casa flores de perpetua; usasse anneis de piassaba; apartasse o cabello da cabeça de um certo modo, ou trouxesse desabotoado o ultimo botão do collete, que os miguelistas classificavam de distinctivos dos *malhados!*

Não só era preso, mas até á cadeia era barbaramente cacetado.

Os bens dos liberaes eram sequestrados e roubados, ficando d'esta forma sem terem com que se alimentar na prisão, assim como as suas familias, que ficavam a morrer de fome.

Não poucas vezes ao amanhecer appareciam as ruas e praças cercadas pelo batalhão de caçadores 8, aqui estacionado, e toda a quadrilha de caceteiros miguelistas, para darem busca minuciosa ás differentes casas, onde desconfiavam que estavam escondidos os liberaes.

Na casa da praça de Samsão, do negociante Bento José Rodrigues, estava escondido o seu caixeiro Manoel Antonio Romão. Adoeceu este caixeiro e falleceu na referida casa.

Foi necessario enterral-o de noute, no maior segredo, sendo conduzido ás costas de um acarretador, como se fosse um fardo de fazenda de contrabando, porque se as auctoridades o soubessem ficava toda a familia compromettida, e eram todos presos, pelo crime de occultar em sua casa um liberal!

Em 18 de Junho de 1832 foi um bando de miguelistas d'esta cidade a Alcarraques, a fim de prender alguns liberaes que por alli andavam refugiados.

O dr. Antonio Joaquim de Campos, lente de Medicina, o bacharel José da Fonseca Veiga, que depois foi juiz de direito, e outros liberaes poderam evadir-se; mas João dos Santos, irmão do nosso amigo o sr. Augusto Cesar dos Santos, proprietario, d'esta cidade, e o capitão de milicias Luiz Joaquim da Cunha, foram presos, sendo logo cruelmente feridos.

Ambos vieram em pleno dia, conduzidos em carros, para esta cidade. O primeiro, João dos Santos, vinha morto, e o segundo, Luiz Joaquim da Cunha, vinha gravemente ferido, indo para o hospital.

Alguns dos defensores do *altar* e do *throno*, auctores d'este heroico feito, traziam as calças brancas manchadas de sangue!

Escusamos de repetir o que dissemos em o numero passado, relativamente á lugubre scena de ser espetada num alto poste, a cabeça do infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, na praça de Samsão.

Esse espectaculo medonho enchera de pavor todos os cidadãos, com excepção dos frades e mais satelites miguelistas, que á imitação dos sanguinarios padres José Agostinho de Macedo e Alvito Buella Pereira de Miranda, e outros que taes escriptores do absolutismo, queriam que a forca trabalhasse sem cessar a enforcar malhados!

Em tudo se manifestava a intolerancia e espirito de perseguição dos miguelistas.

Na sessão de 29 de Março de 1830 foram pela mesa da Santa Casa da Misericordia, de que era provedor o dr. Antonio da Cunha e Sousa, expulsos 29 irmãos da referida irmandade, pelos seus sentimentos liberaes.

Mas em ponto de intolerancia nada póde exceder a infamia praticada pela mesa da Misericordia de 1832, de que era provedor o dr. José Ignacio Monteiro Lopo.

Na sessão da mesa de 20 de Dezembro d'esse anno, se decidiu que fosse despedido do collegio dos orphãos da Santa Casa da Misericordia, o orphão Eugenio José de Andrade (note-se bem) **por não ser addido ao systema de El-Rei Nosso Senhor!!!**

Este orphão havia nascido no dia 16 de Dezembro de 1819; e por isso quando foi expulso da Misericordia, **por não ser addido ao systema de El-Rei Nosso Senhor**, tinha apenas 13 annos e 4 dias de edade!!!

Na historia dos mais nefastos governos e situações politicas raro se encontrará uma perversidade como esta!

Parece que estamos a ler as lugubres paginas dos *Annaes de Tacito*, narrando as scenas ominosas do imperio romano!

Aquelles infames vingavam-se na innocente creança do crime de serem liberaes, seu tio Noberto Maximino das Neves, negociante na rua dos Sapateiros d'esta cidade, que se achava preso em Almeida, e outro tio, Wenceslau José de Andrade, que havia emigrado para o estrangeiro.

Quem duvidar do justificado terror que tinham os liberaes em Coimbra e do systema de perseguição e intolerancia das auctoridades e caceteiros, basta para se desenganar, que leia o edital do brigadeiro governador militar de Coimbra, Manoel Joaquim de Mello Brandão, de 10 de Fevereiro de 1833, do qual aqui temos á vista um exemplar impresso.

Por elle não só se mandavam fechar as portas das casas publicas, logo ao recolher, mas até as *particulares;* sendo incumbidas as patrulhas de *observar* e *escutar* o que dentro d'ellas se *dizia* e *praticava*.

Egualmente recommendava aos individuos de *decidido espirito e honrado caracter a favor da justa causa da realeza* — isto é, aos numerosos caceteiros miguelistas, que traziam aterrada a cidade—para que denunciassem se as referidas medidas da auctoridade militar eram infringidas, para se tomarem as providencias coherentes com as *leis* e *ordens*—quer dizer, segundo o costume, *cacetada* e *prisão!*

Limitamo-nos a esta brevissima indicação das perseguições e actos de malvadez praticados pelas auctoridades miguelistas e seus satelites nesta cidade. Do que se praticava nas outras terras do reino não é hoje ensejo de fallarmos.

*

Póde-se por tudo isto avaliar a alegria immensa com que os habitantes de Coimbra veriam entrar na cidade, na manhã do faustissimo dia 8 de Maio de 1834, a divisão libertadora, commandada pelo nobre duque da Terceira; e composta do bravo regimento de voluntarios da rainha, a quem principalmente se devera a brilhante victoria da Villa da Praia, na ilha Terceira, em 11 de Agosto de 1829, dos regimentos de infanteria 10 e 18, do batalhão de caçadores 12, de cavallaria 6 e lanceiros, e um parque de artilheria.

O exercito miguelista fugiu de Coimbra espavorido, para ir terminar a lucta, completamente destroçado, na batalha da Asseiceira.

O dia 8 de Maio de 1834, que nesse anno era dia festivo da Ascensão, estava brilhantissimo. Parecia que até a natureza se queria associar ás alegrias dos habitantes d'esta cidade.

Não descrevemos o enthusiasmo com que os libertadores foram recebidos em Coimbra. Essas scenas não se descrevem, só se podem sentir.

Tem decorrido já 52 annos e ainda temos presente, como se fosse hoje mesmo, a alegria intensissima dos habitantes de Coimbra nesse dia.

E bem justificada era, vendo terminar 6 annos do mais cruel martyrio.

Salvé dia 8 de Maio de 1834!

Que nunca elle esqueça aos habitantes de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FERIADO

Dirigimos hontem, juntamente com o nosso amigo o sr. Amaral Guerra, ao sr. conselheiro José Luciano de Castro o seguinte telegramma:

«Ex.mo sr. ministro do reino — Pedimos a v. ex.ª, com urgencia, a concessão de um feriado á academia, amanhã, 8 de Maio, faustissimo anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra.

Francisco do Amaral Guerra.
Joaquim Martins de Carvalho.»

O sr. ministro do reino promptamente nos respondeu telegraphicamente, satisfazendo ao nosso pedido.

Folgamos de que a academia possa tambem tomar parte na alegria dos liberaes conimbricenses.

A academia, tanto a de 1826 a 1827, como a de 1828 a 1834, e a de 1846 a 1847, deu grandes provas da sua dedicação pela causa liberal.

Confiamos que hoje saberia, se fosse preciso, dar eguaes documentos de civismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMEMORAÇÃO

Ao efficaz auxilio de alguns nossos dedicados amigos, de quem, pela sua modestia, não podemos aqui mencionar os nomes, devemos a satisfação de ver realisado o nosso vivo desejo, de serem hoje soccorridas 52 familias muito necessitadas d'esta cidade, commemorando assim os 52 annos que tem decorrido desde que em 1834 entrou em Coimbra o exercito libertador.

*

Na madrugada de hoje a excellente banda militar do regimento de infanteria 23 tocou a alvorada no largo da Feira, do bairro alto.

Desceu d'alli até á rua de Ferreira Borges, seguindo pela rua do Visconde da Luz até á frente dos paços municipaes, na praça 8 de Maio, onde tocou por algum tempo; e regressando depois ao quartel do regimento, no collegio da Graça da Sophia.

Durante todo o transito subiram ao ar numerosos foguetes.

Ao meio dia e á noute tocará a mesma banda marcial em frente dos paços do concelho.

Os sinos tem acompanhado com os seus sons festivos estas demonstrações de alegria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

O dia da Ascensão e a entrada do exercito libertador em Coimbra — O dia 8 de Maio de 1834, em que entrou em Coimbra o exercito libertador, era quinta feira de Ascensão.

Desde então até hoje não tornou este dia santo a cair no dia 8 de Maio; nem em todo este seculo já isso póde ter logar. E se o anno de 1900 fosse bissexto, como deveria, não coincidiria senão em 1907.

Como, porém, aquelle anno é *secular*, e a sua *millesima* não é divisivel exactamente por 400, deixa, segundo a correcção gregoriana de ser bissexto, e então a coincidencia dos dois dias dá-se 5 annos antes, em 1902.

Só, pois, no 3.º anno do seculo XX tornará o dia 8 de Maio a cair em dia de Ascensão, isto é, 68 annos depois que Coimbra viu entrar em seu seio a divisão liberal.

Tem, portanto, de decorrer ainda mais 16 annos, para que a quinta feira de Ascensão seja outra vez no dia 8 de Maio.

Os voluntarios da rainha — Entre os defensores da causa da liberdade distinguiu-se, tanto na emigração, como depois no continente, o bravo regimento de voluntarios da rainha.

Para immortalisar este regimento bastaria o seu heroismo na memoravel victoria da Villa da Praia, no dia 11 de Agosto de 1829.

É d'isso um seguro documento a parte official de acção, dirigida pelo conde de Villa Flor para Londres ao marquez de Palmella.

O tempo tem feito extinguir a quasi totalidade dos valentes voluntarios da rainha.

Em Coimbra já não existe nenhum dos que desembarcaram no Mindello; nem nos consta que exista em outra qualquer povoação d'este districto.

Vivem, porém, nesta cidade e outras localidades alguns poucos d'esses valentes defensores da causa liberal, que assentaram praça no continente do reino.

Pelas suas circumstancias especiaes notaremos nesta cidade o sr. Manoel Ribeiro, de officio de caldeireiro, o qual está de muito avançada edade, inteiramente cego, e vivendo em bastante penuria.

Em quanto vivia um seu filho, conego da sé de Loanda, recebia d'elle soccorros sufficientes para se alimentar. Desde, porém, que elle falleceu, aggravou-se a sua desgraça com a outra de cegar, e ficou em posição deploravel.

É muito para sentir que assim seja deixado ao desamparo quem fez serviços tão distinctos como este voluntario da rainha.

O sr. Manoel Ribeiro tinha pertencido ao regimento de milicias de Coimbra.

Elle e varios mancebos d'esta cidade, em que entrava o sr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, que depois veiu a doutorar-se na Faculdade de Philosophia, e é actualmente lente jubilado da mesma Faculdade, par do reino e visconde de Monte-são, tomaram a resolução de ir para o Porto, a fim de se juntarem aos defensores da causa da liberdade, que alli se batiam valentemente com as hostes do absolutismo.

O sr. Manoel Ribeiro e os seus briosos companheiros, conseguindo entrar na cidade invicta, assentaram praça no regimento de voluntarios da rainha; tomaram parte em seguida na defeza d'aquelle baluarte, e acompanharam o barão do Pico do Celleiro, na sua expedição, entrando na acção da Lixa, e depois commandados pelo duque da Terceira, atravessando o Douro, vieram em marcha sobre Vizeu, e d'alli a Coimbra, onde entraram no meio das mais enthusiasticas acclamações, no faustissimo dia 8 de Maio de 1834.

Acompanharam d'aqui o exercito libertador na sua marcha, indo bater-se heroicamente na memoravel batalha da Asseiceira, no dia 16 de Maio, em que ficou aniquilado o exercito miguelista, seguindo-se no dia 26 a concessão de Evora Monte, tendo as forças miguelistas de depôr ahi as armas.

O sr. Manoel Ribeiro tinha já na acção da Lixa sido contuso, e na Asseiceira foi gravemente ferido de bala numa perna, de que ainda tem a cicatriz.

Repetimos que é muito para lamentar que este valente voluntario da rainha esteja soffrendo a maior falta de meios, já pela sua avançada edade, e já pela sua completa cegueira.

Recommendamos este bravo a todos os cidadãos a quem ainda não são indifferentes os soffrimentos durante a época nefasta do governo miguelista, e os serviços relevantes que se prestaram para derrubar a tyrannia.

Beneficio — Hoje haverá no theatro Academico um sarau em beneficio da Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos, em que muito obsequiosamente tomam parte a distincta cantora amadora a ex.ma sr.ª D. Maria Leopoldina Pery Botto, e os srs. Alfredo Ferreira da Silva, José de Mascarenhas, Julio May, Antonio Navarro (Lagoaça) e Alvaro de Vasconcellos, e a musica do regimento 23, tocando uma symphonia d'abertura e diversas peças nos entre-actos.

Acção briosa — O sr. Joaquim Nunes Correia da Silva, natural da Ponte da Mucella, e residente no Pará, deu para a edificação do cemiterio de S. José de Levegadas, concelho de Poiares, 7 libras, por intervenção do nosso amigo o sr. João Serra Campos, da Ponte da Mucella.

Hospitaes da Universidade — Tendo sido concedida a exoneração, que pediu o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, do cargo de administrador dos hospitaes da Universidade, foi nomeado administrador interino dos mesmos hospitaes, o sr. dr. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau.

Theses e dissertação — O nosso muito illustrado amigo o sr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, licenciado na Faculdade de Theologia, fez-nos o obsequio, que muito lhe agradecemos, de nos offerecer as suas theses e dissertação do acto de conclusões magnas, para o seu doutoramento na referida Faculdade.

O thema da dissertação é o seguinte— *De divortio quatenus sociali progressui adversatur.*

A defeza das theses será no dia 12 do corrente.

Fallecimento — Falleceu em Lisboa o sr. general Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, antigo governador civil de Coimbra.

Viagem — O nosso patricio o sr. dr. Luiz Jardim e sua esposa saíram de Lisboa em viagem ao estrangeiro.

Anniversarios — O *Districto de Portalegre* entrou no 3.º anno da sua publicação, e o *Jornal da Louzã* no 2.º

Damos os parabens aos estimaveis collegas, desejando-lhes todas as venturas.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Catalogo dos livros, estampas, mappas e moedas de Antonio Francisco Barata, que se hão de vender em Evora no dia 24 e seguintes de Junho de 1886. O local será annunciado nos jornaes da terra.*

«Evora—Minerva Eborense de J. J. Baptista, rua d'Aviz, n.º 111, A—1886.»

—«*A questão social. As bodas reaes e o congresso republicano.— Por J. Carrilho Videira.*

«Lisboa—Typographia Luso Hespanhola —travessa do Cabral, 35—1886.»

—«*Relatorio da direcção da sociedade Martins Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães, lido e approvado em assembleia de 16 de Março de 1886. Relatorio sobre o Instituto escolar da mesma sociedade.*

«Porto—Typographia de A. J. da Silva Teixeira—1886.»

—«*Portugal antigo e moderno, por Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal* (continuado pelo sr. abbade de Miragaya, Pedro A. Ferreira).—Fasciculo 203.

«Lisboa — Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão—1886.»

—«*A Faculdade de Theologia. Breves reflexões sobre a Memoria lida pelo lente de cespera da mesma Faculdade perante o conselho superior de instrucção publica.*

«Porto — Typographia de A. J. da Silva Teixeira—1886.»

Diplomacia — Foi hontem á assignatura real o decreto nomeando ministro de Portugal em Paris, o sr. conde de Valbom.

Tambem se assignaram hontem os decretos transferindo de Vienna de Austria para a Haya, o sr. José Ribeiro da Cunha, secretario da legação, e mudando da Haya para Vienna de Austria, o sr. Ezequiel Prêgo.

Caminhos de ferro do Minho e Douro — No periodo decorrido de 2 a 8 de Abril do corrente anno, o caminho de ferro do Minho rendeu 6:127$063 réis, mais 526$610 do que em egual periodo do anno anterior.

No mesmo espaço de tempo, o caminho de ferro do Douro produziu 7:530$263 réis, mais 1:894$643 réis do que no periodo correspondente do anno anterior.

Desde o principio do anno até 8 d'Abril, o rendimento total do caminho de ferro do Minho foi de 81:856$790, mais 7:504$200 do que no anno anterior, e o do Douro foi de 89:751$584, mais 7:123$513 que no anno passado.

Hydrophobia — Foi participado ao governo ter sido mordido por um cão raivoso Antonio Ferreira, de 69 annos de edade, natural de Villa Fria, districto de Vianna do Castello; e que este individuo não está em condições, pela sua carencia de meios, de ir aproveitar-se a Paris do tratamento do sabio Pasteur.

Assassinato — Segundo communicam de Alfandega da Fé, ao anoutecer de terça feira passada o guarda-fio Christovão José Ferreira assassinou, quando regressava de rondar o seu cantão, João Lopes da Silva, que lhe appareceu no caminho, com mais dois individuos, todos armados.

Sabe-se que o assassinado já ha tempos andava em rixa com Christovão Ferreira e já sobre este havia desfechado dois tiros em Villa Flor.

O assassino foi preso no mesmo dia, ás 9 horas da noute.

Desastre — Quando ha dias em Ovar o commerciante d'aquella villa Ricardo Henriques da Silva Ribeiro mostrava a uma mulher um revolver, indicando-lhe o modo como elle funccionava, aconteceu que a arma que elle suppunha descarregada, se disparou, indo a bala ferir a infeliz mulher.

O involuntario auctor d'este acontecimento apresentou-se á auctoridade e a mulher está em tratamento.

Exposição internacional de 1889 — Já foi publicado pelo governo francez o decreto pondo o projecto da exposição de 1889 a concurso.

Este concurso de disposições geraes tem por fim provocar a manifestação de ideias de conjuncto e de facilitar a comparação d'umas com outras, a fim de se conhecer qual o melhor partido a seguir.

O decreto que fixa as condições do concurso determina da seguinte maneira a repartição da superficie de 291:000 metros que ha de ter a exposição:

32:000 metros para bellas-artes.
6:000 para as colonias.
90:000 para a instalação de machinas.
118:000 para os diversos grupos.

Em volta das edificações destinadas ás colonias ficará um espaço descoberto de 70:000 metros para installação de kiosques, tendas e pavilhões particulares.

Questão do Oriente — *Londres*, 4.—Segundo um despacho de Constantinopla para o *Standard*, a administração dos caminhos de ferro recebeu de Philippopoli aviso official de que o principe Alexandre irá esta semana á capital do imperio turco. O principe irá agradecer ao sultão a sua nomeação para o posto de governador geral da Rumelia oriental.

Athenas, 4.—A reunião dos embaixadores não tomou hoje decisão alguma. Os embaixadores foram convidados a assistir ámanhã ao *Te-Deum* por ser o dia do santo do nome rei (S. Jorge. Calendario russo 23 de Abril). Diz-se que depois se retirarão de Athenas; mas este boato parece não ter fundamento.

Londres, 5.—O *Standard* e o *Times* presumem que a Grecia cederá á vontade das potencias, e que o decreto da desmobilisação do exercito hellenico será publicado esta semana.

Athenas, 5.—Continua a mesma situação de incerteza. Não ha por emquanto nenhuma solução possivel, em vista das relações do sr. Delyannis com os representantes da Allemanha, da Inglaterra e da Italia. O sr. Delyannis manterá integralmente os termos da sua resposta ao ultimatum.

Politica hespanhola — *Madrid*, 4.—O sr. Sagasta, presidente do conselho, foi hoje visitar o ministro da fazenda, sr. Camacho, que, conforme já noticiamos, continua indisposto. Fez-lhe ver a urgencia de resolver as questões financeiras, de se redigir o discurso da corôa, e pediu-lhe licença para reunir ámanhã em sua casa todos os ministros. O sr. Camacho accedeu.

Os srs. Sagasta, Moret, Martinez Campos, Jovellar e marquez de Havana tem tido diversas conferencias para discutirem as questões relativas ao orçamento. O sr. Jovellar, ministro da guerra, nega-se a permittir a suppressão do cofre das substituições militares. O sr. Camacho mostra se disposto a consentir a conservação do dito cofre. O ministro da marinha, sr. Beranger, recusa reduzir o seu orçamento, mas o sr. Camacho insiste nessa reducção que é necessaria para o nivelamento da receita e despeza. Os ministeriaes esperam ainda uma conciliação para evitar crise.

Madrid, 5.—Os ministros estiveram hoje reunidos em conselho, em casa do sr. Camacho, desde as 5 horas da tarde até ás 11 da noite. Affirma-se que se restabeleceu entre elles o accordo sobre as questões financeiras. A rainha regente presidirá ao conselho depois de ámanhã.

Madrid, 6.—Os ministros reorganisaram já o orçamento da guerra, e adiaram para o conselho de ámanhã a discussão dos orçamentos da marinha e das colonias. Espera-se um accordo.

Os hospitaes da Universidade e a sua direcção

Ha dias davam os periodicos noticia de ter o sr. dr. Costa Simões pedido a exoneração de director dos hospitaes da Universidade, e essa noticia provocava logo a pergunta: Quem o substituirá?

Hoje apparece nomeado o sr. dr. Mirabeau.

Ao receio de ver um director, que pelo seu merito scientifico, pela seriedade do seu caracter, pelos seus grandes serviços prestados na gerencia d'aquelle importante estabelecimento tinha adquirido justificados creditos de sabio e reformador, substituido por algum personagem do partido politico dominante, sem prestigio nem auctoridade, que transformasse os hospitaes em fóco de intrigas e fizesse d'aquelle importante cargo arma dos corrilhos, com grave prejuiso da boa administração, respondeu o governo nomeando um homem despido de preconceitos partidarios, ornamento da Faculdade de Medicina, de provada seriedade, distincto pelo seu saber, respeitavel pelo seu caracter. Louvo o governo por esta nomeação que muito o honra.

Só receio que o sr. dr. Mirabeau, por isso mesmo que é muito competente para bem desempenhar aquelle cargo, se não preste a continuar os serviços e reformas do seu digno predecessor.

É sempre assim. As nullidades estão promptas para tudo: as competencias receiam não poder cumprir e recusam-se a aceitar os cargos.

O amor do sr. dr. Mirabeau aos estabelecimentos que se relacionam com a Faculdade de Medicina fará com que aceite o sacrificio, porque sei que o é, de prestar a sua competencia e o seu saber á gerencia dos hospitaes, com o que fará um grande serviço não só ao estabelecimento, como aos que alli vão procurar allivio a seus males.

7 de Maio de 1886. S.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE MARÇO DO ANNO DE 1886

Receita	
Receita	95$950
Fundos existentes em 28 de Fevereiro	5:185$305
Réis	5:281$255
Despeza	
Despeza	88$612
Saldo em 31 de Março	5:192$643
Réis	5:281$255
Saldo a favor do cofre neste mez	6$338

Coimbra, 14 de Abril de 1886.
Pela secretaria do conselho director
João Miguel Fernandes da Piedade.

ANNUNCIOS

BOA COMPRA

23 VENDEM-SE dois bilhares, sendo um de pau preto e mogno, e outro só de mogno, ambos em bom uso.

Quem pretender dirija-se a Francisco Antonio da Silva, rua do Corpo de Deus, n.º 7 — Coimbra.

AGRADECIMENTO

22 OS ABAIXO ASSIGNADOS agradecem a todos os individuos, que tomaram parte na sua dôr, por occasião da doença e fallecimento de seu chorado filhinho, e que se dignaram acompanhal-o á sua ultima morada.

Especificadamente agradecem a seus compadres a ex.ma sr.ª D. Guilhermina Candida Duarte Ferreira e seu marido José Fernandes Ferreira, os obsequios que lhes dispensaram em lance tão apertado, e ao distincto facultativo o ex.mo sr. dr. Vicente Augusto Rocha, que tão desvelada e cuidadosamente prestou os seus soccorros.

Penhoradissimos por tantas provas de sympathia, a todos protestam verdadeiro reconhecimento.

Coimbra, 8 de Maio de 1886.

Anna de Jesus.
Adriano da Silva Ferreira.

Capellão e coadjutor

21 ESTÁ VAGO o logar de capellão no logar da Guia, freguezia da Matta Mourisca, concelho de Pombal, com o vencimento annual de 504 decalitros de milho (seis moios); tem tambem a lenha precisa.

Com o logar de capellão póde accumular o cargo de coadjutor do parocho da Mourisca; tem casa e recebe 70$000 réis de congrua.

Quem pretender dirija-se ao parocho da Mourisca, correio de Pombal.

Historia da revolução portugueza DE 1820

Editores—Lopes & C.ª—Porto

Vae distribuir-se por estes dias a 1.ª caderneta da notavel edição que a importante casa editora do Porto, a *Livraria Portuense*, está fazendo da *Historia da revolução portugueza de 1820*.

Esta edição é um verdadeiro monumento nacional de alta importancia litteraria, historica e artistica. Os editores não teem poupado esforços para dar a esta obra a feição accentuadamente nacional, portugueza de lei. É uma das edições mais notaveis e de maior merito que nos ultimos annos se tem publicado em Portugal.

Os arrojados editores distribuirão um BRINDE a cada assignante d'esta obra, que é d'uma fidalguia excepcional: são quatro quadros historicos extraidos da obra, que serão verdadeiramente preciosos, pois representam o resultado de um torneio artistico entre quatro artistas portuguezes de reconhecido merito.

Só o BRINDE tem maior valor do que o desembolso que o assignante fará pela assignatura d'esta importante obra.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
Joaquim M. Freire d'Andrade

19 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

MANTEIGA NACIONAL

18 FEITA nos suburbios d'esta cidade, em pães de 125 grammas, muito superior á estrangeira. Vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria da Misericordia

Tabella n.º 21, cama n.º 5—Albina Rosa, 22 annos de edade, exposta na Roda de Fafe, residente na rua das Flores (Porto), criada de servir.

Diagnostico: *Syphilis constitucional.*

Teve um cancro duro, apparecendo-lhe, poucos mezes depois, placas mucosas na bocca. Ha laryngite e dôres osteocopas nas articulações, não póde marchar sem grande difficuldade, nem tão pouco fechar as mãos. Ha dôres de garganta e dysphagia; edema dos orgãos genitaes externos; apresenta um erythema maculoso sem prurido. Teve um filho que falleceu de *syphilis* e anda gravida de cinco mezes. Entrou em tratamento anti-syphilitico pelo *Depurativo vegetal* no dia 11 de Junho de 1880.

Observações—Dia 13 de Junho: O erythema da pelle desappareceu; as dôres de garganta diminuiram; cessou a inflammação e edema dos orgãos genitaes; póde já fechar as mãos sem dôr. As dôres dos ossos desappareceram durante a noite; apparecem os effeitos purgativos, sem serem acompanhados de dôres.

Dia 15: Continúa melhor, sentindo durante a noite uma ligeira dôr no cotovelo esquerdo; ha appetite.

Dia 16: Desapparecem todos os incommodos, suspendendo-se neste dia o medicamento para descanso da doente.

Dia 18: A doente julga-se boa, usando, apesar d'isto, do licor por mais tres dias, consolidando-se assim melhor a cura.

Dia 21: Obteve alta, estando completamente curada. Esteve *nove dias* em tratamento.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

VINHO
Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona, *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.
DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**
E todas as Pharmacias

Primeira admittida depois da analyse nos hospitaes de Paris.

DEPOSITO DE STEARINA

DA

REAL FABRICA DE VELAS DA CORTE

BELGICA

PAPELARIA—AREOSA

2—RUA DO VISCONDE DA LUZ—6

COIMBRA

15 A STEARINA d'esta fabrica, premiada com medalhas d'ouro em differentes exposições, é a melhor que tem apparecido desde que em 1825 Gay-Lussac e Chevreul a inventaram em França.

Vende-se por caixa e pacote.

Desconto para revender.

VER E CRER

14 A CASA BOLSSON previne os seus amigos e freguezes de que acaba de receber d'uma casa franceza, um rico *amostruario* composto dos seguintes artigos: 800 gravatas de differentes gostos e côres, o que ha de mais distincto; uma linda collecção d'albuns para retratos; uma collecção de malas de viagem com e sem estojo—o que tudo se propõe liquidar desde 8 do corrente até o fim do mez, vendendo com 50 % de abatimento do custo da fabrica!!!

Aproveita ao mesmo tempo a occasião de lembrar-lhes que continuam á venda, no seu estabelecimento, as acreditadas machinas de coser—*Concordia* (systema Singer), as mais aperfeiçoadas que até hoje têm apparecido, e por preços tão reduzidos, que quasi se póde dizer que são dadas!

Terminado o prazo da liquidação, tudo voltará aos devidos preços.

É aproveitar.

145—Rua de Ferreira Borges—147
(Calçada)

Antiga casa de emprestimos sobre penhores

46—Marco da Feira—46

13 PREVINEM-SE todas as pessoas que tiverem objectos nesta casa, em debito de tres mezes de juros, de os virem pagar até ao dia 15 de Maio proximo, de contrario ser-lhe-hão vendidos.

Ha para vender um oratorio com varias imagens.

Coimbra, 30 de Abril de 1886.

O proprietario,
Ernesto dos Santos Cunha.

AGRADECIMENTO

12 A VIUVA, filhos e irmãos do dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, agradecem profundamente penhorados a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada o seu marido, pae e irmão, bem como ás que por occasião d'este transe, os acompanharam e ampararam com palavras de conforto, e lhes enviaram cartas e bilhetes de pezames.

Agradecem tambem muito particularmente e cheios da mais viva gratidão, á imprensa periodica de Coimbra e das provincias, tanto á politica como á scientifica, a homenagem levantada que prestou ás grandes virtudes e aos meritos perfeitamente excepcionaes do nosso illustre morto.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Aviso aos possuidores d'obrigações prediaes e ao portador

10 A COMPANHIA Geral de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores e possuidoras d'obrigações prediaes e d'obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até ao dia 1 de Junho proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

Coimbra, 1 de Maio de 1886.

Venda de propriedades

9 VENDEM-SE os olivaes, pinhaes, terrenos com matto e uma casa em Botão, bem como um olival na Marmeleira, tudo pertencente ao morgado de Vianna.

A venda póde ser feita tudo em globo ou em separado.

Recebem-se propostas de uma ou de outra forma em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, 58, 1.º andar.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

8 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

AO COMMERCIO

7 UMA pessoa com habilitações de escripturação commercial offerece-se para tomar conta de qualquer escripta. Quem pretender queira dirigir-se á praça do Commercio, n.os 9 e 10, onde se diz.

ARRENDAMENTO

6 ARRENDA-SE a casa da Couraça de Lisboa, n.º 26, pertencente ao dr. Manoel Barata, do S. Miguel de 1886 por diante, em virtude da retirada do ex.mo sr. visconde de Francos. Trata-se com o sollicitador Rocha Ferreira, rua da Moeda, 36.

ARREMATAÇAO

2.º ANNUNCIO

5 NO DIA 9 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, voltam novamente á praça 1:018 kilos de toucinho salgado, avaliados em 203$600 réis. Vão á praça em 173$600 réis—e 250 kilos de banha de porco, avaliados em 60$000 réis. Vão á praça em 47$000 réis; pertencentes ao casal inventariado de Francisco Girão, viuvo, morador que foi nesta cidade, e são vendidos por deliberação do respectivo conselho de familia.

Coimbra, 2 de Maio de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

NOVA LOJA DE PANNOS

DE

MIGUEL DE ALMEIDA TELLES

24, 26—Sophia—28, 30

COIMBRA

4 O PROPRIETARIO d'este estabelecimento participa aos seus amigos e freguezes que acaba de receber um completo sortimento de fazendas de verão, o que ha de melhor e mais moderno neste genero.

Preços sem competencia, como se póde verificar.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA
Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.
Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.
***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc
As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do D.r BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos
A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.ia e o sello do governo francez
PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800
Numero 4:040

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 11 DE MAIO DE 1886

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865
Anno XXXIX

MONUMENTOS DE COIMBRA

ÁLERTA!

Data de ha muito a tendencia para usurpar a Coimbra todas as suas obras de arte, que d'aqui possam ser levadas para engrandecer as cidades de Lisboa e Porto.

Podiamos apresentar numerosas provas d'isso; mas bastará recordarmos uma tentativa que houve no anno de 1863.

Veiu a Coimbra uma senhora de Lisboa, de elevada cathegoria, e visitando a egreja de Santa Cruz mostrou grande desejo de possuir uns quadros alli existentes, propondo-se a compral-os ou a trocal-os por outros.

Como não conseguiu o que pretendia resultou que, passado pouco tempo, veiu uma portaria do ministerio da fazenda ao delegado do thesouro, para que intimasse o parocho da egreja de Santa Cruz, a fim de entregar *dois quadros do Grão Vasco*, que na referida portaria se dizia existirem *nos claustros da dita egreja, a fim de serem remettidos para a Academia de Bellas Artes de Lisboa.*

Apezar da incorrecção da portaria, era comtudo evidente que se pretendia tirar de Coimbra para a capital alguns bellos e valiosos quadros existentes em Santa Cruz. Em Lisboa com certeza se realisaria o plano da troca, que em Coimbra se não havia conseguido.

Demos logo rebate d'esta audaciosa tentativa no *Conimbricense* de 14 de Março de 1863. Insistimos com os nossos protestos em o numero seguinte de 17 de Março. E a junta de parochia e irmandades erectas na egreja de Santa Cruz vieram promptamente em nosso auxilio, representando ao governo contra a pretensão de arrebatar d'alli os alludidos quadros.

No *Conimbricense* de 28 do referido mez de Março de 1863 publicámos uma bem elaborada representação d'aquellas corporações, acompanhando-a pela nossa parte das reflexões, que o nosso amor por esta cidade nos ditavam.

O certo é que conseguimos evitar esta extorsão a Coimbra; e os bellos quadros lá se veem ainda triumphantes na grandiosa sachristia de Santa Cruz, sendo o enlevo das numerosas pessoas que visitam aquelle templo.

*

Agora pretende-se praticar outro facto identico; e para elle chamamos toda a attenção dos habitantes d'esta cidade, a fim de que tratemos de impedir a sua realisação.

No dia 15 de Abril de 1883 falleceu a ultima freira que havia no mosteiro de Cellas, da ordem de S. Bernardo, suburbios de Coimbra, ficando assim esse mosteiro extincto.

A *Secção de archeologia do Instituto* d'esta cidade resolveu em sessão de 23 de Junho immediato que se representasse ao governo, pedindo que lhe fossem concedidas, para serem conservadas no seu museu de antiguidades, algumas lapides com inscripções e outros objectos do mesmo mosteiro, que na secção archeologica tivessem bom cabimento.

Effectivamente, com a mesma data dirigiu a *Secção de archeologia* ao governo a alludida representação.

Na sessão de 24 de Novembro do mesmo anno, não tendo ainda vindo resposta do governo, se resolveu que se tornasse a instar pela resolução do pedido.

E finalmente em sessão de 24 de Abril de 1884 foi dado conhecimento de um officio do sr. delegado do thesouro d'este districto, participando que havia recebido ordem do governo, para serem cedidos ao museu de antiguidades do *Instituto*, as inscripções e mais objectos que podessem interessar ao estudo da archeologia, existentes no antigo mosteiro.

Em vista d'esse officio foi encarregada uma commissão, composta dos srs. Miguel Osorio Cabral de Castro, João Corrêa Ayres de Campos e Augusto Mendes Simões de Castro, de ir ao mosteiro, e fazer d'alli conduzir, de accordo com o sr. delegado do thesouro, os objectos que se julgassem convenientes.

Cumpriram estes cavalheiros, com o seu reconhecido zelo, esta incumbencia; e nos dias 16 e 17 de Maio de 1884 fizeram transportar do mosteiro de Cellas, para o museu de antiguidades, 4 lapides sepulchraes, varios azulejos antigos, um capitel que encontraram avulso, 3 baixos relevos, e uma moldura em madeira.

Não trouxeram, porém, do mosteiro de Cellas, uma verdadeira preciosidade artistica, que alli ha.

Queremos fallar de doze capiteis, em outras tantas columnas, num dos lanços do claustro, os quaes se attribuem á epocha do reinado de el-rei D. Diniz, no seculo XIV, e que são uma tal maravilha, que se não conhece no seu genero cousa egual no paiz.

A referida commissão, apezar do natural desejo que tinha de os possuir, com razão recuou deante das graves consequencias de fazer tirar d'alli esses capiteis, pois que fazendo parte das columnas que sustentam os arcos, em que se apoia a varanda e edificio superior, a ruina de tudo seria certa.

Limitou-se, portanto, a commissão a fazer conduzir para o museu de antiguidades os objectos que deixamos indicados.

Agora, porém, acabamos de ver no *Diario de Noticias* de Lisboa, um extracto da ultima sessão da *Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes*, onde lemos o seguinte:

«Foi votado que se pedissem ao governo, para enriquecer o museu do Carmo, doze capiteis do seculo XII, em esculptura, representando passos da vida de Christo, existentes na egreja em ruinas de Cellas, nos arrabaldes de Coimbra; assim como dois medalhões dos quatro que ainda se veem no castello de Penella; e que se mandasse agradecimento á camara municipal de Lisboa por um escudo de armas do tempo de D. João II, que estava nas escolas geraes.»

Temos em muita consideração os serviços prestados ás nossas antiguidades pela *Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes;* devemos além d'isso a este benemerito instituto a honra de nos ter conferido o diploma de seu socio correspondente; — mas primeiro do que tudo está esta nossa cidade de Coimbra, que com frequencia tem sido expoliada das suas preciosidades artisticas, e cujos interesses defenderemos sempre a todo o transe.

Pois a *Secção de archeologia do Instituto* de Coimbra não se atreveu a instar pelos primorosos capiteis, existentes num dos lanços do claustro do extincto mosteiro de Cellas, pelas graves consequencias que d'esse facto resultariam; e agora não tem duvida a *Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes* de decidir reclamar do governo para o seu museu do Carmo de Lisboa os referidos capiteis?!

É o que nos faltava ver que se praticasse mais esta inaudita expoliação a Coimbra!

Então se taes capiteis podessem, ou devessem ser tirados do local em que se acham haviam de ir para a capital, defraudando-se assim esta cidade e o seu museu de archeologia d'aquellas preciosidades?

Alto lá! Já basta de pretender annullar-nos!

Esta terra tem indisputavel direito de conservar as suas preciosidades artisticas; e não se lhe fará esta nova extorsão sem a nossa mais energica e formal resistencia.

Álerta, habitantes de Coimbra!

Joaquim Martins de Carvalho.

OS MARTYRES DA LIBERDADE

No dia 7 do corrente mez de Maio foi o 57.º anniversario da horrorosa execução de 10 martyres da liberdade portugueza.

No dia 7 de Maio de 1829 praticaram na Praça Nova do Porto os barbaros satelites da tyrannia um dos maiores crimes de lesa-civilisação, que entre nós se tem presenceado.

Este pavoroso acontecimento, o horroroso morticinio d'aquelles martyres da liberdade, nunca devia esquecer a todos os liberaes, a qualquer fracção politica a que pertencessem.

Infelizmente, com magua o dizemos, tão lugubre anniversario passou na cidade do Porto no meio da mais lamentavel indifferença!

A não ser um jornal republicano, que nos fez a fineza de transcrever na integra o nosso artigo commemorativo d'aquella horrorosa execução; um outro jornal republicano, que transcreveu o nosso artigo, mas quasi todo mutilado, de certo para poupar espaço, que podia ser applicado a mais meritorios assumptos; e um jornal monarchico, que fez um resumido artigo, baseado em o nosso, nada mais se viu em a numerosa imprensa periodica do Porto!

Todos estavam occupados em questões de tão alta importancia, que não poderam dispôr de meia duzia de linhas, com a mais limitada referencia á execução d'aquelles martyres da liberdade!

E nem a Associação Liberal do Porto, nem—se ella já não existe—qualquer simples cidadão entendeu dever depôr nesse dia uma corôa de perpetuas, ou outro singelo emblema sobre o tumulo d'aquelles infelizes liberaes, que se sacrificaram para que nos podessemos ver livres da tyrannia!

Ah! Onde estão os soldados do cerco do Porto; onde estão ao menos aquelles que por tradição sabem o valor, a dedicação e o heroismo com que os bravos da causa da liberdade defenderam aquelle illustre baluarte, tomado o qual veriamos a forca funccionar sem descanço em todo o paiz, até se conseguir a completa extincção dos homens livres?

Tristissimo!

Joaquim Martins de Carvalho.

EXECUÇÕES FISCAES

Um dos elementos dos grandes abusos que tem havido neste paiz provem da fórma das execuções fiscaes.

Em regra favorece-se o potentado politico e opprime-se o pequeno contribuinte desprotegido.

Este arbitrio é uma das armas mais poderosas de que dispõem os governos nas eleições.

Para o evitar determinou a lei eleitoral de 21 de Maio de 1884, que o julgamento das execuções passasse para os juizes de direito, por darem estes magistrados maior garantia de integridade e independencia.

Apezar d'isso, como essa disposição da lei eleitoral não convinha ao governo, decorreram perto de dois annos, sem que se fizesse o indispensavel regulamento; ficando no entanto a lei em lettra morta.

Ha dias, porém, resolveu-se o governo actual a publicar o referido regulamento; mas restricto ás dividas ao estado e aos districtos.

Ficaram, portanto, de fóra as dividas aos municipios; quando são exactamente nestas que ha os maiores abusos e arbitrariedades.

As dividas aos municipios, porque nellas intervem directamente os administradores do concelho, são a origem do maior patronato e das maiores vinganças.

E não obstante o regulamento continuam nesse ponto as cousas como estavam; podendo praticar as auctoridades administrativas os mesmos abusos.

De que serviu, pois, a lei eleitoral, se não haviam de cessar os escandalos das auctoridades administrativas nas execuções fiscaes?

Tudo isto não é mais do que deitar poeira nos olhos do publico.

Os abusos hão de continuar, porque se não quer cortar o mal pela raiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VOLUNTARIOS DO MINHO

No artigo principal do numero passado do *Conimbricense*, por salto de composição, deixou de se mencionar o batalhão de voluntarios do Minho, entre os corpos de que constava a divisão liberal, que entrou em Coimbra no dia 8 de Maio de 1834.

O batalhão de voluntarios do Minho não acompanhou a divisão liberal na sua marcha de Coimbra para a Asseiceira, porque ficou a fazer a guarnição d'esta cidade, aquartelando-se no collegio da Graça da Sophia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A primeira imprensa dos Açores

Acabamos de receber de Angra do Heroismo a seguinte carta:

Sr. Joaquim Martins de Carvalho — Obsequiou-me v., por occasião de se tratar da noticia sobre a introducção da imprensa nos Açores, dirigindo-me lisonjeiras expressões, quando no n.º 3942 do seu interessante jornal o *Conimbricense* — extractou a noticia que dei sobre este assumpto no *Portugal, Madeira e Açores*, a pedido da sua digna redacção; e ainda mais offerecendo-me um exemplar do mesmo numero, assim como outro exemplar do n.º 3944, no qual o ex.mo conselheiro, o sr. Simão José da Luz, dava algumas noticias a este respeito, pelas quaes conheci ter, bem contra minha vontade, commettido algumas inexactidões.

Reconhecido aos seus favores, venho com a minha gratidão, apresentar hoje a v. uma outra noticia a este respeito, baseada nas informações que me forneceu obsequiosamente o sr. Simão José da Luz, e nalgumas outras que tambem colhi dos escriptos de v., para do meu humilde trabalho fazer o uso que quizer; parecendo-me que agora me não afastei da verdade nesta tosca narração, que se prende a factos occorridos ha cincoenta e tantos annos.

Fica ao dispôr de v. quem se subscreve

De v., etc.

Angra do Heroismo, 25 de Abril de 1886.

José Joaquim Pinheiro.

Esta carta do sr. José Joaquim Pinheiro é acompanhada de um extenso e curiosissimo artigo ácerca da introducção da primeira imprensa na ilha Terceira, por occasião da emigração liberal, em 14 de Fevereiro de 1829, e dos primeiros periodicos que houve naquella ilha e outras publicações que alli se fizeram.

Começaremos a publicar esse artigo logo que nos seja possivel.

O sr. Pinheiro mandou-nos tambem uma curiosidade, que muitissimo apreciamos.

É um papel, tendo algumas palavras impressas com o unico typo que ainda existe em Angra do Heroismo, da primitiva imprensa que foi da Inglaterra para a ilha Terceira.

As palavras que o sr. Pinheiro fez imprimir no papel que recebemos são as seguintes:

Imprensa Açoriana

14 de Fevereiro de 1829

Pedro Alexandrino da Cunha

Simão José da Luz

O typo é muito grande, correspondendo aproximadamente ao actual corpo 48. A forma do typo é o antigo *canon*.

Em quanto ao tamanho do typo bastará dizer que o nome de *Pedro Alexandrino da Cunha* occuparia quasi toda a largura de uma pagina do *Conimbricense*.

Foi muito delicada a lembrança do sr. Pinheiro em fazer imprimir no mencionado papel, os nomes de Pedro Alexandrino da Cunha e do nosso amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz, por ser aquelle o primeiro director que teve a imprensa da ilha Terceira, e este ser sub-director e primeiro redactor da *Chronica* alli publicada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA
E A
INQUISIÇÃO

No *Conimbricense* de 4 do corrente ficou terminada a *Narrativa* de Hypolito José da Costa; mas como se viu, elle occulta cuidadosamente as circumstancias da sua fuga da inquisição, para não comprometter as pessoas que o haviam auxiliado.

Vamos, por isso, supprir essa falta transcrevendo as muito interessantes informações que a esse respeito nos dá José Liberato Freire de Carvalho, nas suas *Memorias* publicadas em 1855.

Tratando dos acontecimentos de 1800 até 1803 diz José Liberato o que hoje começamos a publicar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Por este tempo aconteceu um caso notavel em Lisboa, e como em seus resultados eu fui parte, e não pequena, darei d'elle uma breve noticia.

Por negocios seus estava a partir para Inglaterra *Hypolito*, que depois alli foi auctor do *Correio Braziliense*, periodico bem conhecido; e como d'isto soubesse D. Rodrigo, que foi 1.º conde de Linhares, e que então era ministro d'estado, o incumbiu de certas compras para o estabelecimento do Arco do Cégo, que alli havia formado, e para o qual tinha chamado de Italia o celebre gravador Bertolozzi.

Hypolito partiu para o seu destino, e indo para Londres, além dos negocios a que ia, entrou a ter relações mais publicas com as lojas maçonicas d'aquella capital. Gente, que lhe não era affeiçoada, assim como ao ministro, de quem se sabia levava commissões, mandou lá espreitar-lhe os passos. E como soubesse que parte de seus negocios era o tratar com os pedreiros-livres inglezes, entraram a espalhar os inimigos do ministro, que este o havia para lá mandado só para este fim.

Nesse mesmo tempo o prior dos Anjos, Ferrão, costumava fazer frequentes visitas a D. Rodrigo, e em uma d'ellas disse-lhe o ministro:—estou muito mal com Hypolito, porque me tem compromettido com esta gente. Sei que o que mais tem feito em Londres é frequentar as lojas maçonicas; hei de mandal-o prender assim que chegue a Lisboa. Ora isto dito a Ferrão, que era amigo de Hypolito, o que D. Rodrigo muito bem sabia, era o mesmo que dizer-lhe, que o avisasse das suas intenções.

Ferrão visitava-me todos os dias, e tomava á noite chá comigo; e como tivesse ouvido o que acabo de referir, veiu logo fallar-me, e disse-me:—Sabe o que se passa? e contou-me tudo o que tinha passado com D. Rodrigo. Neste caso o que me parece se deve fazer é escrevermos aqui já uma carta a Hypolito para Falmouth, onde supponho ainda estará, a fim de o avisarmos do que se passa, e para que se acautele, e não se comprometta a si nem a D. Rodrigo. Mas como a minha lettra é muito conhecida na intendencia, irá a carta escripta pela sua lettra. Ferrão tinha estado muito tempo em casa de Manique, e havia sido o mestre ou pedagogo dos filhos.

Escrevemos-lhe com effeito a carta, porque o paquete estava a partir, e Hypolito a recebeu em Falmouth. Por uma leveza porém incomprehensivel, não fez caso do aviso, suppoz que era só para lhe metter medo, e com toda a papelada, que trazia ás claras, apresentou-se em Lisboa. D. Rodrigo cumpriu o que tinha dito, porque antes que desembarcasse foi preso a bordo do paquete.

Foi conduzido ao Limoeiro, com todo o corpo de delicto, e só passados alguns dias foi transferido para a inquisição, como por favor, porque se esperava que alli o processo fosse mais rapido, e a soltura mais facil. A inquisição nessa época, se ainda tinha unhas para arranhar, já não tinha dentes para morder.

Depois d'este caso, que se não poude evitar, era preciso dar traça como se poderia abrir correspondencia com elle. Ferrão, sempre incansavel e activo, teve artes para descobrir um empregado subalterno da inquisição, e de o comprar. A compra foi feliz, porque o homem foi sempre fiel, e cumpriu á risca o seu mandado.

Entrou-se em uma correspondencia regular com o preso, e era eu quem a escrevia pela razão que já dei de ser mui conhecida a lettra de Ferrão. Nós o animavamos com as esperanças de não ser longa a sua prisão, e de que o seu castigo seria leve, porque os seus amigos se não esqueciam d'elle.

Entre os que forte e descobertamente advogavam a sua causa era o duque de Sussex, que seu pae, George III, tinha mandado para Portugal para o desviar de uma união muito abaixo da sua jerarchia.

Devo tambem dizer, que o principe regente não era avesso a Hypolito, porque sempre o tinha protegido e ao irmão, e tinha concorrido para irem frequentar a Universidade de Coimbra. Nem D. Rodrigo era tambem seu inimigo, ou lhe queria mal. Se foi causa de o prenderem, teve por motivo o arredar de si suspeitas de ser seu cumplice nas indiscrições que tinha commettido em Londres.

Depois das mil instancias que seus amigos tinham feito para que fosse salvo, e se lhe desse por acabado o castigo que já tinha soffrido, foram os seus amigos avisados de que em breve seria solto, e que apenas iria estar alguns dias em Rilhafoles, porque então este edificio não era casa de orates como hoje, e servia de casa de correcção para aquelles que os padres tristes, chamados inquisidores, para alli mandavam para aprenderem doutrina christã, quando eram forçados a tratal-os *con amore*. A hypocrita e estupida inquisição sempre suppunha que os individuos, que prendia, não sabiam o cathecismo.

Todos estes planos ficaram frustrados por uma casualidade que nem o preso nem os seus amigos podiam prever. A inquisição, que segundo a phrase da escriptura, bem se podia chamar o *Lago dos Leões*, estava nesta epoca quasi vasia, porque, segundo me lembra, só tinha então alli por inquilinos Hypolito e um seu patricio brasileiro, cujo nome me não lembra.

Esta circumstancia fazia com que os dois presos já alli não fossem tratados com rigor ou com grandes cautelas; e já era tanta a liberdade que lá tinham, que Hypolito sabia todos os cantos á casa, e até havia tido a facilidade de tirar d'ella dois exemplares dos dois regimentos, o velho e o novo, dado pelo marquez de Pombal, pelo qual a moderna inquisição se regia.

A casualidade de que acima fallei, foi a seguinte:—O principal guarda da casa, assustado, como depois constou, de ser preso por dividas, tinha desapparecido uma noite da casa, e nella só tinha ficado um guarda inferior para dar a ceia aos presos e fechar as portas. Como viesse dar a ceia a Hypolito, e este soubesse d'elle que estava só, e que o guarda principal não tinha apparecido, concebeu logo a ideia da probabilidade de fugir naquella mesma noite. Fingiu-se muito incommodado com uma forte dôr de barriga, e pediu ao guarda lhe fosse aquecer uma pouca de agua e lha trouxesse. Este não teve difficuldade em lhe fazer a vontade, e partiu logo para lha ir buscar, deixando alli o molho de chaves com que fechava as portas.

Tanto que o viu ausente por alguns momentos, Hypolito, descalçando as botas e enfiando-as nos braços, pegou nas chaves e com ellas foi abrindo as portas, que já bem conhecia, e chegou são e salvo até á da rua, porque a cozinha estava longe e não podia ser percebido pelo guarda.

Alli é que esteve por um momento arriscada a sua fuga, porque mettendo a chave na fechadura da porta da rua, e vendo que não dava volta, ficou na maior anciedade e susto. Succedeu porém, e sem saber como, que tocou no fecho da porta, e esta se abriu. Deu um salto de alegria no Rocio, e se achou respirando o ar livre; e calçando as botas, que levava enfiadas nos braços, se poz a andar.

Achou-se tambem logo em nova difficuldade. Os seus amigos ignoravam esta fuga não esperada, e era lhe necessario recolher-se em casa de alguem que o não trahisse. A primeira pessoa que lhe lembrou foi Sebastião de Sampaio, neto do grande marquez de Pombal, e nesta ideia se dirigiu ás Janellas Verdes, mas não estava lá, achava-se em Oeiras. Lembrou-se de outros amigos, mas todos se tinham mudado, e já não viviam nas casas em que os tinha deixado.

Na maior confusão de ideias, poz-se a andar ao acaso, sem felizmente ser encontrado pela policia; e já fatigado metteu-se, para descançar, em uma d'essas barracas de vendedeiras, que antigamente estavam ao longo da Ribeira Velha.

Uma lembrança feliz então o salvou; lembrou-se da casa de um antigo amigo, o advogado *Barradas*, sobrinho do que foi depois ministro d'estado, e sendo já quasi manhã foi bater-lhe á porta. Por sua ventura não se tinha elle mudado; recebeu-o como era de esperar; e assim que foram horas, foi dar parte do que acontecia ás pessoas que convinha que o soubessem.

O primeiro cuidado que houve foi em occultar o logar em que estava, porque espalhando-se a noticia entre os amigos de que elle havia fugido, todos o queriam ver e abraçar o *martyr* que tinha escapado aos algozes. Essas visitas tornavam-se muito perigosas; porque uma indiscrição podia muito bem fazer perder o que o acaso tinha facilitado!

Espalhou-se, portanto, entre todos os amigos, que não era possivel vel-o, porque ia sair nesse mesmo dia de Lisboa. Acreditou-se isto, e foi uma excellente resolução que se tomou, para evitar qualquer accidente funesto. Esteve por alguns dias em diversas partes, até dentro do convento de S. Vicente de Fóra.

(Concluir-se-ha).

COMMUNICADOS

Meu bom e prestantissimo amigo, sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Conto receber de v. a fineza de publicar, no proximo numero do seu jornal, a carta junta, que ha dias dirigi ao sr. commendador Delfim José d'Oliveira.

Escolho para a publicação d'esta carta o seu jornal o *Conimbricense*, não só pelo preeminente logar que, com toda a justiça, occupa na imprensa jornalistica do nosso paiz, mas por ser v. testemunha e sabedor de factos bem comprovativos da muita sympathia e dedicação que, até ha bem pouco tempo, consagrava á pessoa a quem, com bastante magua, me vi obrigado a dirigil-a.

Não era minha intenção publical-a, quando a escrevi; factos posteriores, casualmente evidenciados, me obrigaram a isso, como um protesto que, feito mais tarde, poderia ser inopportuno.

Peço, pois, se digne dar cabimento no seu jornal á referida carta, bem como a esta que tenho a honra de dirigir a v., e que eu termino, subscrevendo-me

De v. mt.º am.º ven.º e obrg.º

Coimbra, 10 de Maio de 1886.

Ricardo Simões dos Reis.

Ill.mo e ex.mo sr. Delfim José d'Oliveira. —Sei que v. ex.ª tem no prélo um additamento ao livro—*Noticias de Penella*—o qual, por motivos que v. ex.ª muito bem conhece, mas que o publico ignora, consenti em ser firmado sómente com o seu nome.

Lembro-me, porém, de que v. ex.ª, muito antes de cortar relações comigo, communicando-me a resolução que tomara de fazer esse additamento, para que as apreciações, que a imprensa periodica e alguns cavalheiros particularmente fizeram ao livro, ficassem adjunctas ao mesmo, pelo menos em alguns exemplares, visto que o não podia ser já na maior parte, me disse que tinha em vista introduzir tambem nesse additamento uma ou duas cartas minhas; mas que, accrescentou, o não faria sem primeiro me mostrar essas cartas, para poder certificar-se do meu consentimento.

Ora, como tal consentimento ainda até hoje me não foi pedido, nem tão pouco se dignou dizer-me quaes, d'entre as dezenas de cartas, que a proposito do referido livro, antes e depois de publicado, tive a honra de dirigir-lhe, mereciam, e não sei se merecem ainda, a v. ex.ª tão subido apreço, permitta-me que, usando do meu direito, o previna d'este modo, para os devidos effeitos, de que não consinto na publicação de nenhuma d'ellas.

Não desejo nem quero que o meu nome figure no pedestal d'este novo monumento; que o não consente a minha modestia, que v. ex.ª mais do que ninguem tem obrigação de reconhecer; nem v. ex.ª, que, por motivos certamente bastante ponderosos—sendo, talvez, o principal, fazer-me ver que a extrema dedicação, que desde muito lhe tributava, chegara a ser extrema tolice—julgou conveniente quebrar relações comigo, deverá ter grande empenho em que a minha humilde voz seja ouvida no côro dos louvadores e admiradores do consciencioso trabalho, do peregrino talento, do vasto saber e do inexcedivel patriotismo de v. ex.ª

Depois do procedimento que v. ex.ª achou por bem ter, e consentir que os seus tivessem, para comigo, entendo que não devo ficar completamente mudo; porque a isso se oppõe a minha dignidade, offendida por atrozes injustiças e feias ingratidões.

Quando me sobrar tempo e paciencia para isso, farei, pois, a historia do celebrado livro, com a imparcialidade e exactidão de que me prezo; e então terá o publico azada occasião de lhe fazer a devida justiça e tambem a cada um de nós. E desde já asseguro a v. ex.ª que lhe não regatearei os merecidos louvores; é em mim costume velho dar o seu a cada um.

Se todos seguissem este louvavel costume, talvez que esta carta não tivesse razão de ser.

Com a maior consideração me assigno

De v. ex.ª reverente criado

Coimbra, 7 de Maio de 1886.

Ricardo Simões dos Reis.

OLIVEIRA DO HOSPITAL

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Para esclarecimento de quem haja tido a paciencia de lêr os quatro communicados, que no seu jornal tem escripto o sr. Francisco Maria de Gouveia e Cunha, de Sandomil, a proposito da sentença que contra elle proferi, rogo a v. a fineza de dar publicidade á mesma sentença, transcrevendo-a do periodico, que a v. remetto.

Creio que com a sua publicação ficarão inteiramente desfeitas as *criticas* do sr. Francisco Maria. Ás injurias que este senhor me tem dirigido e que não estranhei, (porque ainda até hoje nenhum juiz, nenhum delegado d'esta comarca d'Oliveira do Hospital ha merecido as suas boas graças) não responderei neste logar, porque me reservo o direito de as fazer punir no competente tribunal.

Contando com a annuencia de v. ao meu pedido, desde já me confesso agradecido

Sou com toda a consideração

De v. mt.º att.º e ven.º cr.º

Oliveira do Hospital, 5 de Maio de 1886.

Joaquim de Mello Ribeiro Pinto.

«O auctor Francisco Maria de Gouveia e Cunha, viuvo, proprietario, de Sandomil, de esta comarca, veiu a juizo com a petição de fl. 2 propôr uma acção de expropriação para serventia de carro contra o réu Joaquim Manoel da Silveira, solteiro, proprietario do dito logar, allegando:—1.º que na sua propriedade sita á Tapada, limite de Sandomil, tem um lagar de fazer azeite, que mandou construir, ha 4 annos, havendo-lhe sido preciso para a conducção dos materiaes necessarios a essa construcção expropriar temporariamente a Manoel Pereira de Figueiredo e mulher uma porção da sua terra de matto, de valor insignificante, sita tambem á Tapada, a pegar com o predio do mesmo auctor, terra essa que agora é do réu por lh'a terem vendido aquelle Figueiredo e mulher já depois de nella estar aberta, como ainda está, a respectiva serventia;—2.º que, se por essa occasião requereu sómente a expropriação temporaria, foi não só por estar na persuasão de que, dentro em pouco, se faria uma ponte sobre a ribeira de Sases no rochedo acima do pontão, proximo do lagar do auctor, e se continuaria a estrada pelo terreno expropriado, como ponto obrigado, mas tambem por ainda, a esse tempo, não ser do réu *(que tinha tambem um lagar proximo)* a propriedade expropriada;—3.º que a serventia de carro é sempre util para os lagares de fazer azeite da construcção do do auctor, com relação ao carreto da azeitona, que é costume, na Beira, fazer-se em saccos maiores que os ordinarios; e indispensavel quanto á conducção das peças essenciaes aos lagares, como são: pio, galga, traves, pesos, etc.;—4.º que o lagar do auctor não communica de carro com via alguma publica e nem isso é possivel senão pelo terreno expropriado temporariamente; e que é certo, que, de tempos a tempos, teem de ser substituidas as já referidas peças;—5.º que a falta de serventia de carro, por tempo illimitado, para o lagar do auctor, póde d'um momento para o outro inutilisal-o, e, em tal caso, os prejuisos são eguaes ao valor do lagar, que não é inferior a 600$000 réis; e que o terreno expropriado para a serventia temporaria—*que é o mesmo que é preciso para a serventia de carro por tempo illimitado*—é tão insignificante, que já foi avaliado em 1$350 réis, como se vê da certidão junta e não vale mais do que réis 6$740, quantia esta que o auctor offerece ao réu como indemnisação;—6.º que o auctor e réu são partes legitimas;—7.º que a pretensão do auctor é fundada na lei, na razão, na justiça e no direito e que, portanto, deve a acção ser julgada procedente e o réu condemnado a não mais impedir, como acintosamente tem feito, a mencionada serventia de carro por tempo illimitado, com prévia indemnisação a que o auctor se promptifica, e, além d'isso, nas perdas e damnos que se liquidarem e nas custas.

A fl... contestou o réu a pretensão do auctor, dizendo:—1.º que o auctor fez um pedido contradictorio, porque, por um lado, pede que se exproprie na terra do réu a porção de terreno necessario para a feitura d'uma serventia de carro para o seu lagar por tempo illimitado, dando-lhe prévia indemnisação; e, por outro lado, pede que o réu seja condemnado a não mais impedir a serventia já existente e diz portanto que o réu tem impedido o uso d'ella;—2.º que, se o auctor intentou a acção de expropriação para execução do art. 2:309 do cod. civ., regulada pelo art. 544 e seguintes do cod. do proces. civ., como parece ser a sua pretensão na primeira parte do art. 7.º da petição inicial, devia declarar nesta mesma petição *precisamente* a importancia da indemnisação que offerece, na conformidade do art. 544 do citado cod. do proc., o que não fez;—3.º que, se a pretensão do auctor mira a impedir que o réu lhe estorve o uso d'uma serventia, que já existe, como parece que quer na *segunda parte* do dito artigo 7.º, neste caso o processo seguido é illegal e insupprivelmente nullo, nos termos dos art.os 4 e 130, n.º 5 do cod. do proces., devendo, pelos fundamentos expostos, ser julgada improcedente a acção, porque a expropriação particular para caminho ou passagem pelos predios visinhos só póde ter logar quando o predio em favor do qual se requer a expropriação não tem *communicação alguma com as vias publicas* e o lagar do auctor tem para o seu serviço um caminho de carro, que de Sandomil vae para as Minas, sendo por este caminho que o auctor tem conduzido tudo o que vae para o mesmo lagar e propriedade pegada, costumando só para encurtar caminho conduzir o carro até um pontão, que ha junto do açude do réu e depois levar ás costas de homens os objectos para o lagar; e, além d'isso, a serventia nova, que o auctor pretende, tem uma volta muito maior que aquella e só para incommodar o réu foi que o auctor se lembrou de exigir a expropriação da terra para tal serventia, de que não precisa.

Em seguida, offerecidos, em tempo, os roes de testemunhas, procedeu-se á inquirição das testemunhas do auctor de fl... a fl... e á das do reu de fl... a fl...; e concluido esse inquerito foi a requerimento do auctor feita primeira e segunda vistoria no local da questão, como se vê, quanto á primeira, a fl..., e, relativamente á segunda, a fl....

Finalmente, sendo os autos continuados com vista a cada uma das partes, pelo prazo legal, allegou o auctor por escripto desde fl... a fl... e reflexionou o advogado do réu desde fl... a fl... levantando a questão prévia da ineptidão da petição da acção.

(Continúa).

Alguem perguntava a um ministro de estado onde é que elle possuia sua força e a sua eloquencia fascinadora. Elle respondeu. A tribuna exige um gasto nervoso e physico e muita presença de espirito: quando tenho de subir a ella não me alimento nesse dia senão com a *Peptona e o Vinho de Peptona Defresne*; evito gastar uma parte das minhas forças na digestão d'uma comida costumada, e assim estou completamente senhor de mim.

NOTICIARIO

A Rainha Santa Isabel—No domingo de tarde foi trasladada solemnemente para Santa Clara a imagem da Rainha Santa Isabel, que havia estado desde o anno passado na egreja de Santa Cruz.

Compunha-se a procissão dos meninos orphãos da Misericordia, das irmandades da Senhora da Conceição da Ponte, Senhora da Boa-Morte, Senhora da Conceição de Santa Cruz, Rainha Santa Isabel e Ordem Terceira, a que se seguiam os alumnos do seminario, ecclesiasticos, e uma guarda de honra do regimento de infanteria 23, com a sua banda marcial.

A procissão ia muito numerosa, e era grande a concorrencia de povo a presencear este acto religioso.

Senhor aos entrevados—No domingo passado saiu em procissão o Senhor aos entrevados da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade, com a solemnidade alli costumada, e foram distribuidas pelo respectivo parocho a 4 d'elles, que são pobres, esmolas de 1$000, 1$500 e 1$000 réis.

Illuminação em Condeixa—A camara municipal de Condeixa mandou collocar 25 candeeiros, ficando as ruas do centro da villa bem illuminadas.

Os candieiros foram feitos pelo habil artista o sr. Manoel Teixeira da Cunha, da rua do Visconde da Luz d'esta cidade, e os braços fundidos, que estão elegantes, tendo no centro o emblema de Condeixa, um *cesto de flores*, foram preparados na acreditada officina do sr. Manoel José da Costa Soares, na rua da Sophia.

Houve cavalheiros, incluindo os vereadores e respectivo escrivão da camara, que subscreveram com a importancia de oito candieiros.

É digna de louvor a camara municipal e quem a coadjuvou em um tão util melhoramento realisado na villa de Condeixa.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

José, filho de Adriano da Silva Ferreira e Anna de Jesus, de Coimbra, de 26 mezes, fallecido no dia 3.

Antonino, filho de Joaquim dos Reis e Mauricia Marques, de Coimbra, de 26 mezes, fallecido no dia 6.

José Maria Fernandes, filho de Manoel Fernandes e Maria da Conceição, de Miranda do Corvo, de 34 annos, fallecido no dia 9.

Isabel, filha de João do Carmo e Maria José d'Ascensão, de Coimbra, de 11 mezes, fallecida no dia 9.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:754.

O Tirocinio—O nosso estimavel collega do *Tirocinio*, de Barcellos, entrou no 5.º anno da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os devidos parabens.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Grande edição popular das Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos—Julio Verne—A volta do mundo em oitenta dias. Traducção de A. M. da Cunha e Sá—Terceira edição.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Camillo Castello Branco—Seroens de S. Miguel de Seide—Chronica mensal de litteratura amena. Novellas, polemica mansa, critica suave dos maus livros e dos maus costumes—VI*

«Porto—Eduardo da Costa Santos, editor—1886.»

—«*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo, publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.mo sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa.*—Fasciculos n.os 27 e 28.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—1886.»

—«*Historia de Gil Braz de Santilhana.*—Fasciculo n.º 24.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Africa occidental, album photographico e descriptivo, por J. A. da Cunha Moraes.*—Fasciculo 20.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

Noticias de Hespanha—O *Imparcial* de Madrid conta que o ministro das obras publicas de Hespanha descobriu que estão na posse de particulares naquelle paiz numerosas florestas, que de direito pertencem ao estado, e que ellas são de um valor que se eleva a 250 milhões de pezetas.

Segundo o mesmo jornal, aquella descoberta permittirá ao sr. Camacho fazer face a todas as despezas projectadas para a guerra e para a marinha e facilitará a solução da questão financeira.

Pedido de perdão de acto

Houve hontem reunião da academia no seu theatro, a fim de deliberar ácerca da pretensão de *perdão d'acto*, a pretexto do consorcio do principe D. Carlos.

Com quanto a grande maioria fosse d'esse parecer, e se nomeasse uma commissão para representar ao governo, pedindo o *perdão de acto*, alguns academicos logo alli protestaram contra uma tal resolução, por todos os motivos inconvenientissima.

Além d'isso varios academicos nos procuraram hontem mesmo, manifestando-se-nos abertamente contra a pretensão dos seus collegas.

Um d'esses academicos nos pediu para publicarmos o protesto que abaixo se verá.

Antes d'isso, porém, entendemos dever publicar, pela sua opportunidade, a portaria do ministro do reino, duque de Loulé, de 25 de Abril de 1864.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Ministerio do reino—Direcção geral de instrucção publica—2.ª repartição—Livro 23—N.º 389—Tendo sido presente a sua magestade el-rei a representação de alguns estudantes da Universidade de Coimbra, pedindo a isenção de fazer os actos no actual anno lectivo, graça que os mesmos alumnos solicitaram, em commemoração do nascimento de sua alteza real, o sr. D. Carlos: e

Considerando, que os mais gratos testemunhos de respeito que a mocidade esperançosa da Universidade póde dar, pelo feliz natalicio do principe real, são os exemplos de aproveitamento nos seus estudos, e todos os mais de que serão dignos um dia, ao entrar na vida publica, de merecerem a confiança do rei e da nação;

Considerando, que da isenção dos exames, nunca resultam para os estudantes verdadeiras vantagens, senão graves inconvenientes, porque os bons folgam sempre de dar provas publicas de sua aptidão, para justificarem o direito que possam ter ás condecorações academicas; e os incapazes de darem essas provas, tendo de transitar d'esses annos para annos ulteriores dos seus cursos, ver-se-hão depois nesses actos d'esses annos na impossibilidade de dar conta de si, em consequencia da ligação das materias dos cursos, sendo dos mais graves resultados uma reprovação nessas circumstancias, porque quasi os impossibilita de se rehabilitarem, por causa do grande numero de disciplinas, que são obrigados a estudar;

Considerando, que a concessão da dispensa dos exames dos alumnos da Universidade, seria uma excepção, que os collocaria numa situação menos airosa ao lado dos alumnos dos outros estabelecimentos litterarios e scientificos, que não pediram tal dispensa;

Considerando, que sendo o requerimento assignado apenas por cinco estudantes, sem a declaração de representarem a academia, nem serem delegados d'ella, se mostra que o pedido a que se referem no mesmo requerimento, deixa de exprimir o voto não só da maioria dos estudantes da Universidade, mas nem sequer de uma parte importante d'elles, podendo deduzir-se d'este facto, que a academia reconhece o anachronismo de uma medida contraria aos verdadeiros principios de instrucção;

Considerando, finalmente, que a isenção dos actos, é uma dispensa de lei, que não cabe nas attribuições do poder executivo: ha por bem o mesmo augusto senhor mandar declarar, que não póde ser concedida a dispensa dos actos, requerida pelos supplicantes—Paço d'Ajuda, 25 de Abril de 1864.—*Duque de Loulé.*»

PROTESTO

A academia de Coimbra decidiu hoje, em grande maioria, solicitar d'el-rei um *perdão d'acto*, pelo proximo matrimonio do principe D. Carlos.

O signatario d'esta declaração considera a decisão da maioria da academia uma violencia á sua consciencia e porisso protesta energicamente contra tal deliberação.

Julga ainda o signatario que o pedido da academia não póde ter uma solução favoravel, porquanto a incompetencia do poder executivo sobre este assumpto está evidentemente reconhecida na portaria de 25 de Abril de 1864, assignada pelo sr. duque de Loulé, então ministro do reino.

Coimbra, 10 de Maio de 1886.

José d'Oliveira Machado,
Quintanista de Direito

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE uma pia de pedra para azeite, na rua da Gala, n.º 33.

BOM LOCAL

2 ARRENDA-SE no alto de Mont'arroio, junto a Montes Claros, parte d'um quintal, que pelas lindas vistas, sitio muito arejado e um pouco retirado é muito apropriado para o recreio de jogos de bola, malha e outras distracções identicas.

Tem junto casa com fornalha para cozinhar e tambem se lhe póde aggregar uma boa sala.

Quem pretender fallará com Ricardo dos Santos, carpinteiro, na rua Occidental do bairro novo de Mont'arroio, n.º 4, que está auctorisado para contractar e dar os esclarecimentos.

3 NO DIA 16 de Maio corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa do despacho da Veneravel Ordem Terceira, no seu edificio do Carmo, se hão de arrendar as casas e quintal pertencentes á mesma ordem, juntos á sua capella de S. Francisco da Ponte, com as condições que estarão presentes no acto da praça.

Coimbra, secretaria da Veneravel Ordem Terceira, 8 de Maio de 1886.

O secretario,
João da Fonseca Barata.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

4 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, billar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra recebe reclamações até o dia 27 do corrente mez, ácerca da mudança de uma serventia requerida por Antonio da Costa, do Sargento mór, para a extremidade de uma propriedade que possue ao fundo do logar.

As reclamações que por ventura quaesquer interessados tenham por conveniente fazer, deverão ser dirigidas á camara por meio de requerimento em forma legal.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 7 de Maio de 1886.

O presidente,
João J. d'Antas Souto Rodrigues.

LIVROS
Para escripturação commercial

6 A CASA MINERVA em Coimbra continua a receber encommendas de livros **Diario e Razão**, proprios para serem sellados. Quem pretender fará sua encommenda até ao dia 20 do corrente.

MANTEIGA NACIONAL

7 FEITA nos suburbios d'esta cidade, em pães de 125 grammas, muito superior á estrangeira. Vende-se na rua do Cego, n.os 1 a 7.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne per um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

CASAS

9 ARRENDAM-SE do S. João em diante, ou vendem-se, umas casas na rua dos Sapateiros, n.os 63 a 67.

Trata-se com seu dono na rua da Alegria, n.os 75 a 77—Coimbra.

TYPOGRAPHO

10 OFFERECE-SE um com bastante pratica, tanto em obras como jornal. Quem precisar, dirija carta a esta redacção com as iniciaes A. B. T. C.

Tambem sabe d'impressão.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

11 ESTÁ aberto por espaço de 30 dias, a contar de 12 do corrente inclusivè, até 10 de Junho proximo, o cofre d'estes hospitaes para a cobrança voluntaria dos foros vencidos. Findo este prazo proceder-se-ha na conformidade das leis.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 7 de Maio de 1886.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.



Deposito em Coimbra—Drogaria de Rodrigues da Silva.

1.º ANNUNCIO

13 PELO juizo de direito e comarca de Coimbra, no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se ha de arrematar a quem mais der, á porta do tribunal de justiça as propriedades seguintes:

Uma casa e quintal, no Outeiro do Botão, que foi avaliada em 200$000 réis, vae á praça na quantia de 100$000 réis.

Uma vinha, no sitio da Varzea, limite do Outeiro do Botão, avaliada em 40$000 réis e vae á praça no valor de 20$000 réis.

Pertencem estas propriedades aos executados Joaquim Rodrigues Novo, e mulher, do Outeiro do Botão, e vão á praça em virtude da execução hypothecaria que lhes move o reverendo José Simões Dias, d'esta cidade de Coimbra.

Coimbra, 9 de Maio de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

LOJA PARA ARRENDAR

14 ARRENDA-SE uma na rua do Visconde da Luz, n.os 70 a 74. Tambem se vende a armação da mesma.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura: *L. Guyot*

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:041		COIMBRA—SABBADO 15 DE MAIO DE 1886	Anno XXXIX	

A ACADEMIA DE COIMBRA

Grande exemplo de civismo

Se algumas vezes a academia de Coimbra tem caido na deploravel fraqueza de se ir humilhar perante os poderes publicos, supplicando-lhes o *perdão dos actos*, bom é que se manifeste que, felizmente, epochas tem havido, em que os academicos tem dado exemplos da mais nobre isenção, que oxalá fosse pelos seus successores sempre imitada.

A academia de Coimbra tomou uma parte muito activa na revolução popular d'esta cidade em Maio de 1846, contra o nefasto governo cabralista, como já a tinha tomado na outra revolução popular de 8 de Março de 1844.

Era claro que por esse motivo havia a mesma academia de incorrer no odio da imprensa cabralista. Como insulto aos academicos da Universidade insinuou o *Periodico dos Pobres do Porto*, que os serviços prestados pelos mesmos academicos á causa popular eram com o fim de obterem um *perdão de acto*.

Offendidos os academicos nos seus brios, com este grosseiro insulto, fizeram logo publicar no periodico de Coimbra, o *Grito Nacional*, de 16 de Junho de 1846, a seguinte honrosa e formal declaração:

«Podemos assegurar ao *Periodico dos Pobres do Porto*, por cada um em particular, e por todos em geral dos estudantes da Universidade, que tomaram parte no brioso movimento popular, que não só se lhes não prometteu *perdão de acto;* mas que **firmemente tencionam requerer em sentido inverso,** *logo que appareça o menor indicio de que se lhes quer conceder a mencionada graça.*

«Os estudantes da Universidade não medem o patriotismo pelo seu interesse particular; deixam essa theoria ao homem que dirige a sua politica, *segundo a alta ou baixa dos fundos secretos.*»

A junta governativa de Coimbra, de que era presidente o conselheiro José Alexandre de Campos, officiou ao reitor da Universidade, conde de Terena, em data de 28 de Junho de 1846, participando-lhe que havia resolvido, de accordo com o governador civil, consultar o governo ácerca da inopportunidade de dar nessa occasião principio aos actos academicos, em quanto continuassem a existir as imperiosas circumstancias que estavam reclamando o serviço militar da mocidade academica; e determinava a junta ao reitor que expedisse as ordens convenientes, para que ficassem prorogados os referidos actos até á ulterior resolução do governo.

E na mesma data de 28 de Junho communicava a junta ao commandante do batalhão academico que as imperiosas circumstancias de segurança publica, que exigiam por mais algum tempo o serviço do mesmo batalhão, não permittiam que a junta annuisse aos *honrosos desejos de darem provas de applicação nos seus actos*, **como ardentemente haviam manifestado todos os alumnos de que se compunha o referido batalhão.**

Antes, porém, da junta governativa de Coimbra tomar estas resoluções em 28 de Junho de 1846, já em Lisboa o ministro do reino Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque havia tomado resolução contraria.

Em portaria de 22 do mesmo mez de Junho, expedida ao reitor da Universidade, com o fundamento de se achar restabelecida a ordem publica no paiz, mandava novamente abrir a Universidade em 1 de Julho, devendo nesse mez fazer-se os actos, ficando permittido áquelles estudantes, que por circumstancias extraordinarias não podessem fazer os actos em Julho, fazel-os posteriormente no mez de Outubro.

O paiz não estava tão tranquillo, como suppunha Mousinho de Albuquerque, do que era prova a revolução do partido miguelista no Minho, e as manifestações em Coimbra em 6 de Julho, devidas á chegada a esta cidade do chefe civil superior, Rodrigo da Fonseca Magalhães, de que resultou não se effectuarem os actos.

Foi, por isso, que o vice-reitor da Universidade, dr. Luiz Manoel Soares, representou ao governo em 5 de Agosto, solicitando a dispensa dos actos, em vista das circumstancias excepcionaes occorrentes.

Nem assim annuiu o governo ao *perdão dos actos;* pois que em portaria de 7 de Setembro, dirigida ao mesmo vice-reitor, pelo ministro do reino, duque de Palmella, se determinava que a abertura da Universidade fosse no 1.º do proximo mez de Outubro, começando os trabalhos academicos *pelos exames e actos das disciplinas estudadas no anno lectivo findo;* e que a abertura do anno lectivo de 1846 a 1847 succedesse immediatamente á conclusão dos referidos exames e actos.

Não podemos eximir-nos de transcrever o notavel preambulo d'essa portaria do duque de Palmella, do qual todos os ministros do reino deviam ter perfeito conhecimento, para d'essa doutrina se servirem em casos identicos:

«Sendo presente a sua magestade a rainha a representação do vice-reitor da Universidade de Coimbra, em data de 5 de Agosto ultimo, manda a mesma augusta senhora declarar-lhe que *não póde o seu governo annuir á solicitada dispensa dos exames, pois que o acto dictatorial, que a prescrevesse, nem seria justificado pela necessidade,* **nem decoroso para a Universidade,** *na epocha em que é geralmente reconhecido, que as habilitações scientificas, exigidas pelas leis, e pelo interesse publico, ou para os empregos do estado, ou para o exercicio das profissões litterarias,* **nem podem ser dispensadas pelo governo, nem suppridas por qualquer outra especie de merito ou serviço.** *O governo de sua magestade, convencido da exactidão d'estes principios, e de que a resolução nelles fundada será devidamente apreciada não só pelo corpo cathedratico,* **mas pela porção estudiosa e verdadeiramente benemerita dos alumnos da Universidade,** *esta certo de que esta respeitavel corporação scientifica a terá como nova prova da consideração que merece ao governo.*»

Note-se a austeridade do duque de Palmella, que nem mesmo em situação tão agitada, como aquella em que então se achava o paiz, entendia dever prescindir dos actos na Universidade!

Os dois periodicos populares, que nessa epocha se publicavam em Coimbra, o *Grito Nacional* e o *Povo*, inseriram logo nos seus numeros de 10 de Setembro, a referida portaria, analysando-a largamente, e censurando o governo por insistir em a negação do *perdão dos actos*, depois dos adiamentos que tinha havido e nas circumstancias extraordinarias em que se achava o paiz.

Parecerá talvez aos nossos leitores que os academicos da Universidade ficaram lisonjeados com os artigos do *Grito Nacional* e do *Povo*, que instavam pelo *perdão dos actos*. Pois enganam-se.

Um grande numero de academicos, e á frente d'elles o nosso antigo amigo sr. José Maria do Casal Ribeiro, hoje conde do Casal Ribeiro, dirigiram ao *Grito Nacional*, em data de 14 de Setembro, uma carta, protestando energicamente contra toda a ideia de que a academia desejava e pretendia o *perdão dos actos*.

Temos em nosso poder, na devida estimação, esse honrosissimo documento, no *proprio original*, que, afora as assignaturas, é todo da lettra do sr. Casal Ribeiro.

Depois de algumas reflexões faziam os academicos as declarações seguintes, que mereciam ser registadas em lettras de ouro:

«*Os abaixo assignados não pretendem representar a opinião da academia; porém ha factos que provam, que a sua opinião é conforme á maioria d'ella,* **em repugnar a ideia de um perdão de actos.** *Taes são a representação dirigida ao governo nos fins de Junho, e* **assignada por quasi todos os estudantes,** *que então se achavam em Coimbra, em que se pedia,* **que se mandasse abrir a Universidade em Julho,** *para fazerem* **os seus actos** *os estudantes que se apresentassem para esse fim, ficando os outros para Outubro; e a declaração impressa no Grito Nacional, n.º 23, de 16 de Junho, em resposta a um artigo do Periodico dos Pobres do Porto.*

«*Os abaixo assignados, ainda aquelles para quem é mais penoso ter de voltar a Coimbra—os quintanistas—preferem este pequeno incommodo á possibilidade de haver alguem de boa fé, que se convença da ideia absurda que a mesquinha recompensa de* **um perdão de actos** *fora a mira de tantos e tão custosos sacrificios.*»

Compare-se agora este nobilissimo procedimento, esta admiravel abnegação dos academicos, que em 1846 haviam prestado os mais relevantes serviços á causa nacional, e que nem assim pretendiam, antes repelliam toda a ideia de *perdão dos actos*, com a incrivel pretensão que agora ha na academia, de pedir ao governo o *perdão dos actos*, servindo-se para isso do futilissimo e ridiculo pretexto do consorcio do principe D. Carlos!

É para desejar que a academia de Coimbra, que ha dias tomou tão lamentavel resolução, se delibere a não levar a effeito um acto, que muito a desauctorisaria perante todos os homens illustrados do paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A VICTORIA DA ASSEICEIRA

Ámanhã é o 52.º anniversario da batalha e brilhante victoria da Asseiceira, em 16 de Maio de 1834.

Coincidencia notavel! Exactamente 6 annos antes, em 16 de Maio de 1828, tinha havido no Porto a mallograda revolução liberal.

Nesses 6 annos soffreram os liberaes em todo o paiz as maiores atrocidades; mas em fim, depois dos mais perseverantes esforços, e de uma lucta heroica, poderam aniquillar o absolutismo na batalha da Asseicera.

Felicitamos a todos os bravos das campanhas da liberdade, que ainda vivem, e que tomaram parte naquella memoravel victoria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DECLARAÇÃO

Os alumnos da Faculdade de Medicina, abaixo assignados, declaram que não adherem ao pedido de—perdão de acto—que a academia de Coimbra, reunida em assembléa geral de 10 do corrente, resolveu solicitar dos poderes publicos.

Coimbra, 11 de Maio de 1886.

5.º anno

Julio Ernesto de Lima Duque.

Adriano Augusto Garcia Mascarenhas.
Agostinho Augusto de Faria.
João Antonio Vieira de Sousa.
Sebastião Peres Rodrigues.

4.º anno

José Fernandes de Magalhães.
Antonio Eduardo Vieira de Sousa.
Frederico Nogueira de Carvalho.
José Belleza da Costa Almeida Ferraz.
José Augusto Abranches Diniz.
Alfredo Samuel de Brito Neves.
Alfredo Alves da Motta.
José Augusto Carlos de Oliveira.
Antonio Ferreira Balthar.

3.º anno

Acacio da Silva Pereira Guimarães.
Joaquim Augusto Ferreira da Fonseca.
Eduardo do Valle.
Christiano Mendes Callado.
Antonio Augusto Gonçalves Braga.
Antonio Rodrigues Braga.

2.º anno

Antonio Baptista Lopes.
Caetano Marques d'Oliveira Junior.
Eduardo Augusto Marques.
Augusto d'Almeida.
João Trindade.
Joaquim Vicente Pedrosa Barreto.
Eduardo dos Santos Heitor.
Rodolpho Pedro da Silva.
João Pessoa de Figueiredo.

1.º anno

Eugenio Vaz Pacheco do Canto e Castro.

HYPOLITO JOSÉ DA COSTA
E A
INQUISIÇÃO

(CONCLUSÃO)

O que foi notavel é que nem os inquisidores, nem o governo deram a conhecer por actos externos que a sua victima lhes havia escapado; porem soube-se logo que faziam todas as diligencias occultas para verem se davam com o rasto do fugitivo. Só passados alguns tempos se espalhou por entre os particulares, que tinha fugido um preso da inquisição, comprando um guarda principal que fugira com elle.

Este boato se acreditou e deu muita reputação á *maçonaria*, porque se dizia ao mesmo tempo, que era ella quem tinha feito este milagre, que se suppunha ser obra de grande dinheiro e de grande influencia. A verdade é, que não havia custado um real, e tudo havia sido obra do acaso.

Para fazer geralmente acreditar que o fugitivo já não estava em Lisboa, empregou-se um meio o mais verosimil que se podia encontrar. Estava a partir para o Mediterraneo uma fragata commandada por um amigo, Rodrigo Lamar, e então pediu-se a Hypolito que escrevesse a seu irmão, que estava em Lisboa, uma carta com data de Gibraltar, na qual lhe dissesse que fosse com ella ao principe regente, e da sua parte lhe pedisse perdão de ter fugido, o que fizera por estar já cançado de estar tantos mezes preso. Emfim que lhe désse todas as desculpas, e lhe pedisse mil perdões.

Esta carta fez-se, foi lançada no correio de Gibraltar, e chegando a Lisboa foi levada ao regente, que se não mostrou muito indisposto contra o fugitivo; e com esta boa lembrança todos ficaram persuadidos de que o nosso homem estava fóra do reino.

Apesar d'isto pareceu conveniente que se deixasse ainda estar em Lisboa por alguns mezes, até que de todo esquecesse aquelle caso que tanto havia dado em que fallar. Mas nem por isso se diminuiram as cautelas que a prudencia pedia que se tomassem.

O cuidado do fugitivo incumbiu-se só a duas pessoas, com recommendação de que a ninguem, fosse quem fosse, revelassem a sua permanencia em Lisboa; e foram ellas José Aleixo Falcão Wanzeller e Rodrigo Pinto Guedes, que cumpriram á risca o que se lhes havia recommendado.

Passados alguns mezes, tendo que ir em uma commissão ao Alemtejo Filippe Ferreira de Araujo e Castro, o levou comsigo a titulo de criado, e de lá passou a Hespanha, e depois a Gibraltar, d'onde partiu para Londres, e alli escreveu o bem conhecido *Correio Braziliense*.

O modo por que se escapou da inquisição é tal e qual, como m'o referiu nos dias em que esteve escondido em S. Vicente. Na sua *Narrativa*, que escreveu em Inglaterra, e á qual ajuntou os dois *Regimentos da inquisição*, não mencionou as particularidades que tenho referido: não quiz comprometter ninguem, e por isso foi mui parco no que escreveu.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 8 de *Maio de* 1886.

Meu caro amigo e prezado collega.— *Post nubila phœbus*.

As tristezas atmosphericas de hontem foram os preludios das alegrias de hoje.

As chuvas torrenciaes d'Abril, seguidas d'um sol refulgente e vivificador, tem contribuido para o admiravel quadro, com o qual a vegetação se apresentou esplendida nos primeiros dias do presente mez de Maio.

Depois dos jejuns da passada quaresma e da tristeza do céu londrino, que supportavamos com verdadeiro *spleen*, os madrilenos, *phœbus* quiz mimosear-nos, como em perfeita primavera, no dia 2 do corrente, tomando parte nas festas commemorativas aqui celebradas em patriotica lembrança anniversaria dos hespanhoes mortos em tal dia de 1808, pela nossa independencia e pelos que heroicamente deram a sua preciosa vida, no celebre bombardeamento do Callão, pela honra da mãe patria.

—Do coitado do assassino padre Galeote, já quasi ninguem se lembra; dizem-me que progride nelle o medo mais profundo pela proxima condemnação, que sem duvida alguma lhe será imposta, cedo, pelo tribunal sentenciador.

Á arrogancia dos primeiros dias, succedeu o esperado arrependimento. Era natural.

—Vaga a mitra d'este bispado, por causa do seu crime, se dá o caso escandaloso de que, excedam de 200 os pretendentes a esta prebenda, que rende perto de 28 contos de réis annuaes!! Tambem é natural.

—Continuam os escandalos. Um muito recente, posso com desgosto noticiar-lhe: o de que em Almagro se recebeu uma ordem do provincial de Orihuela, para tirar o habito a Soror Amparo, irmã da caridade, e fundadora d'uma casa das Hirmaninhas dos Pobres, que se dedicava a recrutar raparigas para os conventos de freiras.

Protestam os nossos ultramontanos dizendo que as auctoridades liberaes são arbitrarias e intolerantes. É boa!

É um sarcasmo semelhante protesto, em boca dos que a fechariam quando em Roma se decretou que a electricidade, como invenção infernal, não seria jámais tolerada como illuminação nas egrejas catholicas.

Em troca a illuminação electrica vae ser installada na grande mesquita de Constantinopla. Que differença!

A crise ministerial, promovida pela questão financeira, não desappareceu. Ficou simplesmente aprasada.

O ministro da fazenda saiu vencedor, mesmo não obtendo mais que 21 dos 84 milhões d'economias que exigia, e era forçoso fazer, no orçamento geral do estado.

Deu-se um passo no trilho aberto pelo *Necker* hespanhol, com a sua honradez e firmeza de caracter.

Está visto que, o sr. Camacho, é um homem de propositos inquebrantaveis; assim é que logrou impôr-se á debilidade dos seus collegas e ao sr. Sagasta.

Uma das economias já realisadas, é a suppressão da chamada *Typographia Nacional* d'esta capital, que não publicando mais que as *Sentenças do tribunal supremo*, a *Guia Official de Hespanha* e a *Gazeta de Madrid*, custava a publicação d'estas duas, tres vezes mais do que ha de obter-se em hasta publica.

Forçoso é continuar neste trilho, porque as economias se impõem, para administrar o melhor possivel, lembrando-se entre tudo dos interesses geraes do paiz.

Annuncia-se que o governo consignará no discurso da corôa, que lerá terça feira nas côrtes o sr. Sagasta, em nome de sua magestade a rainha regente, as reformas politicas offerecidas desde a opposição pelos liberaes. Queira-o Deus!

Na segunda feira será a solemne abertura das côrtes; e no senado o presidente e decano na edade, será o respeitabilissimo maçon gallego, D. João Montero Felinge, que conta já 86 annos.

Está accordado pelo governo que, para a presidencia definitiva do congresso de deputados, seja eleito pela maioria, o conhecido estadista democratico, sr. Martos.

—Terminou a assembleia do partido progressista democratico republicano, para eleger o *comité* central d'este partido, e marcar o muito que deve seguir no futuro.

Deram alguns dos representantes das provincias sensivel exemplo de intolerancia e desharmonia; marcando-se a tendencia dominante da maioria contra o evolucionismo dos Salmeronianos, e a favor dos intuitos revolucionarios do *Mazzini hespanhol*, sr. Ruiz Zorrilla.

Era de esperar isto, porque a illustração e cultura, como os procedimentos relativamente pacificos dos primeiros, não tem verdadeira aceitação entre as aspirações levantiscas dos segundos.

Porém, uns e outros proclamaram a chefatura de D. Manoel Ruiz Zorrilla.

—Andam muito esperançosos os carlistas d'acção, desde que souberam que o seu rei *(sic)* tem contratado um emprestimo valioso. Illusões!

—Por fim publicou hontem a *Gazeta* o decreto assignado pela rainha, dividindo o ministerio do Fomento em dois.

Um d'instrucção, sciencias, lettras e bellas artes.

Outro de obras publicas, agricultura, industria e commercio.

Um logar mais para encher com um dos mais impacientes liberaes sagastinos.

—Reorganisou-se a real e pontificia Universidade de Manila, em harmonia com as da Habana e as 12 da peninsula.

—Reorganisou-se o methodo do trabalho dos réus, que soffrem condemnação nos presidios de Hespanha. Necessaria era a reforma, porque dos 19:000 corrigendos hoje existentes, só trabalhavam 15:000 escassos.

De hoje em diante todos se empregarão nos trabalhos uteis e forçados.

—Inaugurado já o *Circulo militar*, o presidente offereceu 250 bilhetes aos operarios que tomaram parte nas obras, para a corrida de touros que se ha de celebrar ámanhã nesta côrte. Grande pechincha para os taes operarios; porque a affeição por tão barbaro espectaculo, em vez de diminuir progride; e é natural que assim aconteça numa nação como esta, na qual de 16.760:591 individuos, só sabem lêr e escrever 11.978:168. Que vergonha!

Diz-se que cedo se construirá em Madrid a terceira praça de touros. Ainda assim serão poucas, para satisfazer a paixão tauromachica dos seus 508:415 habitantes. Que delicioso paiz de *pão e touros!!*...

—Fui mimoseado pelo meu caro amigo o sr. visconde d'Ouguella, com um exemplar do seu ultimo livro *As Impaciencias*, trabalho de estudo e philosophia, que merece ser lido demoradamente. Expoz considerações attendiveis e diz verdades como a de que «a falta «de crenças vae dando fim ao existente, onde «impera o mais cynico materialismo, que já «está na agonia despenhando-se no opportu«nismo.»

Tem razão quando diz que «o utilitaris«mo vae a morrer d'anemia e de podridão; «e que um dos elementos da presente corru«pção é o funcionalismo.»

—Na ultima sessão celebrada pela *Academia hespanhola*, apresentou o conselheiro sr. Mendes Leal, a traducção na lingua lusitana, feita por D. Luiz I, do *Othelo* e do *Mouro de Veneza*, de Shakespeare; offerecida por sua magestade a esta illustre corporação.

—Termino hoje a minha honrosa tarefa noticiando-lhe que, os officiaes da guarnição de Badajoz, obsequiaram ha dias com um esplendido banquete, aos officiaes portuguezes da visinha praça d'Elvas; terminando fraternalmente o dito banquete de 150 talheres, com sentidos brindes a Portugal, a Hespanha e ás suas bandeiras.

Sempre seu do coração

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

OLIVEIRA DO HOSPITAL

(CONTINUAÇÃO)

O que visto, e cumprindo, em primeiro logar, conhecer da legitimidade das partes, na conformidade do art. 281 do cod. do proc. civ., e, depois, apreciar a opposta ineptidão da acção e sua nullidade; e, assim:

Attendendo a que pelos depoimentos das testemunhas se mostra que o auctor e o réu são os proprios a quem respeita o direito e obrigação em litigio, e nem a sua legitimidade é posta em duvida;

Attendendo a que, consoante o § unico do n.º 5 do art. 130 do citado cod. do proc., a ineptidão do requerimento inicial sómente se verifica, quando da sua narração ou da sua conclusão se não póde deprehender qual o pedido e fundamento da acção;

Attendendo a que, pela narração feita, verdade é, com pouca clareza, na petição de fl..., se conhece que o que o auctor pretende é obter, com prévia indemnisação, para serviço do seu lagar, sito na sua propriedade á Tapada, limite de Sandomil, um caminho de carro atravez d'uma terra de matto actualmente pertencente ao réu, e, antes, a Manoel Pereira de Figueiredo e mulher e pegada com a dita propriedade; e que o fundamento d'este pedido é o de o seu lagar não ter communicação alguma de carro com a via publica e carecer d'ella para a conducção da azeitona e dos materiaes de reparação e não a poder ter senão pelo caminho que, na referida terra, foi pelo auctor expropriado temporariamente por occasião da construcção do dito seu lagar;

Attendendo a que a conclusão da petição inicial—emquanto requer a condemnação do réu a não mais impedir a serventia de carro por tempo illimitado—deve ser entendida em harmonia com o articulado antecedentemente e d'esta sorte não poude ella significar outra cousa senão que o réu seja obrigado a deixar, com prévia indemnisação, fazer, por tempo illimitado, a servidão de carro, que o auctor obteve temporariamente pela propriedade do mesmo réu;

Attendendo a que a nullidade arguida pelo réu na contestação, consistente em se não haver, por parte do auctor, offerecido a indemnisação respectiva á reclamada expropriação, é inteiramente improcedente, porque no final do artigo 5.º da petição inicial se faz expressamente esse offerecimento:

Julgo legitimas as partes e valido o processo.

E, agora, passando a resolver sobre o pedido da acção:

E attendendo a que para esta resolução importa principalmente averiguar:—1.º se o art. 2:309 do cod. civ. respeita unicamente aos predios rusticos ou tambem aos urbanos; —2.º se, quando abrange tanto uns como outros, esse artigo se applica, quer aos predios, que não tenham, absolutamente, communicação de especie alguma com a via publica, quer aos que a tenham, mas insufficiente para as necessidades de sua exploração;—3.º se, no caso de haver direito a uma servidão nova por insufficiencia da antiga, póde o dono do predio abril-a por qualquer dos predios visinhos a seu arbitrio ou só por onde se mostrar mais commodo e conforme ás necessidades do predio encravado;

Attendendo a que, comquanto o art. 2:309 do cod., nas palavras—*terrenos encravados*—pareça referir-se tão sómente ao sólo, não póde todavia o seu preceito deixar de ser applicavel a todos os predios sem distincção, não só porque se patenteia ser este o pensamento do nosso legislador, ao traduzir o art. 682 do cod. civ. fr., com exclusão das palavras—*pour l'exploitation de son heritage*—que por alguns jurisconsultos francezes são tidas como referentes unicamente a predios rusticos, como tambem porque seria absurdo que ao terreno encravado occupado por um edificio fosse negada a servidão de transito e se concedesse, depois, a esse mesmo terreno, só pelo facto de o seu dono haver destruido o edificio para o reconstruir em seguida; *(Conclue-se-ha)*.

NOTICIARIO

Secção de Archeologia—Hontem reuniu-se a *Secção de Archeologia do Instituto*, d'esta cidade, sob a presidencia do sr. Miguel Osorio Cabral de Castro.

O sr. presidente deu conhecimento á assembleia de que o sr. bacharel Antonio dos Santos Rocha, da Figueira da Foz, havia communicado o importante apparecimento de 3 dolmens ao norte d'aquella cidade; que havia alli mandado fazer escavações á sua custa; e que esperava poder mandar para o museu de archeologia d'esta cidade varios objectos da edade da pedra polida, acompanhados da respectiva memoria.

Todos os socios se mostraram muito penhorados pelos valiosos serviços do sr. Santos Rocha; e decidiu-se nomear uma commissão, encarregada de se entender com este cavalheiro a esse respeito.

A commissão ficou composta dos srs. Adolpho Loureiro, Teixeira Bastos, Gonçalves Guimarães e Luiz Augusto Pereira Bastos.

Em seguida o sr. Miguel Osorio expoz tudo quanto se havia passado, por parte da *Secção de Archeologia do Instituto*, com respeito ao mosteiro de Cellas; e accrescentou que tendo conhecimento pelo ultimo numero do *Conimbricense*, de que se tratava de fazer ir para o museu da *Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes*, de Lisboa, os notaveis capiteis existentes no claustro do referido mosteiro, chamava a attenção da *Secção de Archeologia do Instituto* para este ponderoso objecto.

Depois das observações de varios socios decidiu-se que ficasse o sr. Miguel Osorio encarregado de se entender com o sr. governador civil d'este districto, a fim de impedir que aquella pretensão se realise; pois que a tirarem-se os capiteis do mosteiro de Cellas deveriam vir para o museu de archeologia d'esta cidade, e não ir para Lisboa.

Por ultimo foi eleito associado correspondente da *Secção de Archeologia*, o sr. José Duarte Monteiro Laranja, estudante do 1.º anno de Medicina, que já tem feito varios brindes ao museu de archeologia da mencionada *Secção*.

Molestia da raiva—Foi ha dias remettida d'esta cidade para Paris, com auctorisação do sr. ministro do reino, uma creança de 3 annos de edade, que havia sido mordida por um cão damnado, a fim de ser tratada pelo celebre Pasteur. A creança ia acompanhada pelo pae, que é pobrissimo.

Para esta obra de grande caridade contribuiram de um modo efficaz, e que sobremaneira os honra, os srs. governador civil e commissario de policia d'este districto, provedor da Santa Casa da Misericordia, e os dois cartorarios do mesmo estabelecimento.

Além d'estes não nos é permittido mencionar o nome de um cavalheiro, nosso amigo, sempre prompto para fazer o bem, e que tomou uma parte distincta nesta humanitaria acção.

São todos muito dignos de louvores.

Asylo da infancia—No estabelecimento do Asylo da infancia desvalida d'esta cidade receberam-se no mez de Abril as seguintes esmolas:

Do ex.^{mo} sr. bispo conde, em visita ao estabelecimento, 18$000 réis.

Da ex.^{ma} sr.^{a} D. Felicia Leite Velho das Neves e Mello, 46 litros de feijão, 6 pares de meias, e 2:200 grammas de amendoas.

Theses—No dia 12 do corrente defendeu theses para o seu doutoramento na Faculdade de Theologia, o distincto academico e nosso amigo o rev.º sr. Antonio Garcia Ribeiro e Vasconcellos.

Distincção—Foi nomeado socio effectivo da Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes, o nosso amigo o sr. padre Ricardo Simões dos Reis, natural de Penella, e ha annos residente em Coimbra, como professor particular de instrucção secundaria.

Camara municipal—Informam-nos que na sessão de quinta feira ultima, a camara municipal d'esta cidade resolveu solemnisar o casamento do principe D. Carlos pela forma seguinte:

Inaugurar solemnemente no dia 22 o largo do *Principe D. Carlos*, no sitio chamado da Portagem, que ainda não tem designação nos registos municipaes.

Entregar a cada um dos 4 parochos da cidade, pela verba de soccorros a pessoas miseraveis, 25$000 réis, para serem distribuidos em esmolas de 500 réis a 50 pobres mais necessitados da respectiva freguezia.

Crear uma escóla de ensino profissional de ceramica, com a designação de—*Escóla da princeza de D. Maria Amelia.*

Tambem nos informam que se tratou do modo como seria recebida na estação d'esta cidade a futura princeza real; e que se assentou, sem que ficasse na acta mencionado o assumpto, que não havia motivo para homenagens prestadas pela corporação municipal, cujos membros poderiam ir á estação, como simples particulares.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Comarca de Soure.—Allegações oraes, feitas na audiencia dos debates do processo de expropriação por utilidade publica e urgente, em que são embargantes Antonio José Pena e mulher, de Condeixa, embargada a companhia portugueza exploradora dos jazigos d'Alencarce e outros, pelo advogado das embargantes Luiz de Sousa de Napoles.*

«Lisboa — Companhia Typographica — 1886.»

—«*Bibliotheca do povo e das escolas — Desenho e pintura, por Manoel de Macedo, conservador do museu nacional de bellas artes* —N.º 129.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Victor Hugo—Os miseraveis*—Folhas 40 a 43.

«Lisboa—Mattos Moreira, editor—praça dos Restauradores — 1886.»

—«*Diccionario de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto* —Caderneta n.º 26.

«Porto — Livraria internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores — 1886.»

—«*Alberto Braga—Auroras á beira-mar.*

«Lisboa — Typographia Elzeveriana — Praça dos Restauradores, 50 a 56—1886.»

—«*O Minho Pittoresco, por José Augusto Vieira. Edição de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos de João de Almeida, gravados pelos mais celebres artistas; magnificas estampas em chromo representando costumes, e 6 mappas chorographicos da provincia, gravados expressamente.* — Fasciculo n.^{os} 10 e 11.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor — rua Augusta, 50 e 52 — 1886.»

Chegada—Chegou a Lisboa, vindo da Italia, o principe Amadeu, duque de Aosta.

Cyclone em Hespanha—*Madrid*, 13 — O cyclone, que hontem passou sobre Madrid, foi uma verdadeira catastrophe.

São muitas as casas derrubadas.

O numero dos mortos passa de 50, e o dos feridos de 400.

Andam por 10:000 (?) as arvores arrancadas.

O ministro do reino e as auctoridades enviam soccorros, especialmente para o termo onde os estragos são espantosos.

Madrid, 13—Os prejuizos causados pelo cyclone em Madrid são avaliados em muitas centenas de mil pesetas. Ha 80 mortos e 400 feridos.

Desprezando os conselhos do medico de serviço, a rainha regente foi visitar as victimas do furacão, distribuindo-lhes pessoalmente dinheiro e declarando que protegerá os orphãos.

ANNUNCIOS

LOJA PARA ARRENDAR

25 ARRENDA-SE com armação ou sem ella a loja da antiga pharmacia Mesquita, na praça do Commercio, junto ás escadas de S. Thiago.

Quem pretender dirija-se a José Gomes Ribeiro, hotel dos Caminhos de ferro.

ARRENDA-SE

24 UMA CASA, na rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 54.

Preço muito commodo.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA
Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.
Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.
LE PERDRIEL, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.

1.º ANNUNCIO

22 NO DIA 30 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, ha de vender-se em hasta publica, a quem mais der, pelo inventario a que se procedeu por morte de José Vicente d'Oliveira, morador que foi em Condeixa, umas casas de residencia sitas no bairro da Lapa, bem como a terça d'um celeiro, pateo e pomar, contiguos ás casas, limite de Condeixinha, freguezia de Condeixa, pertencente aos filhos do dito Oliveira, e vão á praça no valor de 300$000 réis, e são citados todos os que se julguem com direito ás ditas casas.

Coimbra, 11 de Maio de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão

Antonio Pessoa Guedes.

ATTENÇÃO

21 VENDE-SE a quinta do Alvanez, no sitio dos Pereiros, proximo de Castello Viegas, e uma propriedade nos Casaes d'Eiras, que consta de terra de rega, olival, pinhal e azenhas de moer milho. Quem pretender poderá entender-se com João Alves de Faria, morador em Santa Clara.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.^{a}

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.^{a} e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

AGRADECIMENTO

19 JOSÉ DE JESUS SIMÕES, Bernardina de Jesus Simões, José de Jesus, Maria das Dores e Francisco dos Santos Mello, agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que pela enfermidade de seu filho, neto e sobrinho Antonio, lhes deram provas de dedicação e amisade, muito especialmente ás ex.^{mas} sr.^{as} D. Maria da Conceição Machado, D. Maria Theresa d'Abranches Fazenda Viegas Lucas e D. Maria da Conceição Lopes Gonçalves, aos ex.^{mos} srs. Antonio Clemente Pinto e David de Sousa Gonçalves, e ao ex.^{mo} sr. dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, pela assiduidade e interesse com que lhe assistiu; e bem assim ás que o acompanharam á sua ultima morada.

BOM LOCAL

18 ARRENDA-SE no alto de Mont'arroio, junto a Montes Claros, parte d'um quintal, que pelas lindas vistas, sitio muito arejado e um pouco retirado é muito apropriado para o recreio de jogos de bola, malha e outras distracções identicas.

Tem junto casa com fornalha para cozinhar e tambem se lhe póde aggregar uma boa sala.

Quem pretender fallará com Ricardo dos Santos, carpinteiro, na rua Occidental do bairro novo de Mont'arroio, n.º 4, que está auctorisado para contractar e dar os esclarecimentos.

2.º ANNUNCIO

17 PELO juizo de direito e comarca de Coimbra, no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se ha de arrematar a quem mais der, á porta do tribunal de justiça as propriedades seguintes:

Uma casa e quintal, no Outeiro do Botão, que foi avaliada em 200$000 réis, vae á praça na quantia de 100$000 réis.

Uma vinha, no sitio da Varzea, limite do Outeiro do Botão, avaliada em 40$000 réis e vae á praça no valor de 20$000 réis.

Pertencem estas propriedades aos executados Joaquim Rodrigues Novo, e mulher, do Outeiro do Botão, e vão á praça em virtude da execução hypothecaria que lhes move o reverendo José Simões Dias, d'esta cidade de Coimbra.

Coimbra, 9 de Maio de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

16 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Santa Cruz recebe, até o dia 20 do corrente, ao meio dia, propostas em carta fechada para as seguintes obras:

Concerto das tres portas de ferro do atrio da egreja de Santa Cruz, bem como a pintura das mesmas portas e grades; e pintura do portão do guarda-vento em separado;

Concerto do telhado, parte do guarda-pó, fendas na parede, caiação interna e externa, e compostura e pintura da porta da capella do Senhor do Arnado;

Limpeza e pintura das molduras de dois quadros.

As condições estão patentes na sacristia da egreja; e dá tambem esclarecimentos a respeito das duas primeiras obras o vogal da junta o sr. Antonio Diniz de Carvalho.

As propostas serão entregues ao presidente.

No dia 20 serão abertas, sendo dada, se convier, a feitura das referidas obras a quem por menos as executar.

Coimbra, 14 de Maio de 1886.

O presidente da junta,

Ruben d'Almeida.

15 ARRENDA-SE uma morada de casas na rua dos Militares, n.^{os} 3 a 5. Quem pretender póde dirigir-se a seu dono, na praça do Commercio, n.º 16.

MODAS E CONFECÇÕES

MEMORANDUM

ATELIER DE COSTURA
ESPECIALIDADE EM
VESTIDOS E CHAPEUS

JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA
148—RUA GARRETT—150
(Antiga praça do Loreto)
LISBOA

Para as ex.mas senhoras de Lisboa e provincias

Tenho a honra de participar a v. ex.ª que o meu atelier de costura, que se acha junto ao meu estabelecimento de modas, acaba de soffrer uma boa e acertada reforma, sendo dirigido por uma habil modista, que permanece no atelier desde as 9 horas da manhã até ás 9 da noute, tendo sob suas ordens as melhores costureiras, a fim de se executar, pelos ultimos e melhores figurinos francezes e com a maior perfeição, toda e qualquer confecção, tanto para luto como para baile ou passeio, para noivas, etc. No mesmo atelier se toma conta de qualquer vestido ou confecção, ainda que as fazendas não sejam compradas no meu estabelecimento. E para se executar qualquer *toilette*, basta enviar para medida, um corpo de vestido que esteja bom e a altura da saia na frente.

No meu estabelecimento de modas ha um lindo sortimento de vestidos, mantilletes, chapeus e mais confecções, assim como velludos, ottomanas, failes, setins e tecidos de seda para guarnições, tudo na ultima novidade. Lãs para vestidos, lizas e de phantasia, armures pretas e de côres, merinos e cachemires pretos e todos os artigos proprios para chapeus, como: fitas, plumas, flores agrettes, etc.

148—RUA GARRETT—150

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.
Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: Alfred Labarraque & C

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

AO COMMERCIO
13 UMA pessoa com habilitações de escripturação commercial offerece-se para tomar conta de qualquer escripta. Quem pretender queira dirigir-se á praça do Commercio, n.os 9 e 10, onde se diz.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos
A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez
PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

CAPSULAS THEVENOT
As mais recommendadas contra os Corrimentos recentes, antigos ou inveterados

	PREÇO do frasco em França F.	C.
De Essencia de Sandalo pura	4	»
De Balsamo de Copahiba e Essencia de Sandalo	3	»
De Balsamo de Copahiba puro	3	»
De Balsamo de Copahiba e Cubeba	3	50
De Opiato balsamico	3	»
De Extracto etherado de Cubebas	3	»
De Extracto etherado de Cubebas e Sandalo	3	50

ABSORPÇÃO FACIL
SEM CHEIRO NEM SABOR

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

CASAS
9 ARRENDAM-SE do S. João em diante, ou vendem-se, umas casas na rua dos Sapateiros, n.os 63 a 67.
Trata-se com seu dono na rua da Alegria, n.os 75 a 77 — Coimbra.

TYPOGRAPHO
8 OFFERECE-SE um com bastante pratica, tanto em obras como jornal. Quem precisar, dirija carta a esta redacção com as iniciaes A. B. T. C.
Tambem sabe d'impressão.

EDITAL

A commissão districtal, delegada da junta geral do districto de Coimbra:

7 FAZ SABER QUE, conforme o disposto no artigo 72 do codigo administrativo, estão patentes no publico, durante o prazo de 8 dias uteis, a contar de 18 do corrente mez, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, na repartição da junta geral do districto, no edificio do governo civil, as contas da gerencia districtal relativas ao anno civil de 1885; pelo que convida todos os interessados a virem examinar as referidas contas e a apresentarem qualquer reclamação ou declaração que julgarem por conveniente.

Coimbra, sala da commissão districtal, 14 de Maio de 1886.

O presidente da commissão
Joaquim Augusto de Sousa Refoios.

Casa de emprestimos sobre penhores
Com auctorisação legal
Rua das Padeiras, n.º 6
6 EMPRESTA-SE sobre ouro, prata, pedras preciosas, roupas, etc. Juro modico.

LOJA PARA ARRENDAR
5 ARRENDA-SE uma na rua do Visconde da Luz, n.os 70 a 74. Tambem se vende a armação da mesma.

MACHADO & FERREIRA
32—RUA DO VISCONDE DA LUZ—36
(Casa d'azulejo)
COIMBRA

4 A ESTE estabelecimento acaba de chegar todo o sortimento de fazendas de modas proprias para a presente estação, a saber:
Grande novidade em chapéus para senhora.
Completo sortimento de fazendas de lã para vestidos.
Grande variedade em guarnições para os mesmos.
Bom sortimento de ottomanas em seda e lã.
Velludos pretos e em todas as cores.
Grande sortido em merinos pretos francezes.
Cachemiras de côres.
Marquezinhas de setim.
Luvas e mitenes de fio d'escocia pretos e de côres.
Hollandas cruas para vestido.
Grande sortimento de jerseys.
Tapetes em todos os tamanhos.
Sacos de couro.
Ditos de pelucia em côres.
Meias em todas as côres e tamanhos.
Rendas pretas e de côr.
Cascos de cambraia para chapéus.
Grande sortido de botões phantasia.
Ruches modernos.
Tulles de côres com pintinhas.
Malhas e outros muitos objectos proprios do nosso consumo.

VINHO Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES
Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.
É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.
DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, Paris.
E todas as Pharmacias

CALDAS DA AMIEIRA
Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

2 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.
No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.
Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.
Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.
Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

BOA COMPRA
1 VENDEM-SE dois bilhares, sendo um de pau preto e mogno, e outro só de mogno, ambos em bom uso.
Quem pretender dirija-se a Francisco Antonio da Silva, rua do Corpo de Deus, n.º 7 — Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865

Numero 4:042 — COIMBRA — TERÇA FEIRA 18 DE MAIO DE 1886 — Anno XXXIX

AINDA O PERDÃO D'ACTO

Tem sido geralmente desapprovada a deliberação tomada pela grande maioria da academia da Universidade, de pedir aos poderes publicos o *perdão de acto*, sob o pretexto do casamento do principe real D. Carlos.

Como propugnadores dos interesses e do credito da Universidade, sentimos muito quando haja motivos fundados para as criticas dos inimigos d'este importante estabelecimento scientifico.

E na verdade, a infeliz resolução do pedido de *perdão de acto* presta-se perfeitamente a essas criticas.

A academia foi manifestamente victima d'aquelles que lhe affiançaram que o sr. ministro do reino estava prompto a conceder o *perdão de acto*, logo que da parte da mesma academia houvesse uma representação nesse sentido.

Estamos plenamente convencidos de que o sr. José Luciano de Castro não faria tal promessa. Não havia nenhum ministro do reino que na epocha actual referendasse um decreto, fazendo uma concessão tão repugnante.

Já ha dias publicámos a portaria do sr. duque de Loulé, de 25 de Abril de 1864, recusando-se a satisfazer ao pedido do *perdão de acto*, com o pretexto do nascimento do principe D. Carlos, entre outros motivos, pela incompetencia do poder executivo.

Logo que á academia constou essa resolução do ministro do reino, não se dando por vencida, dirigiu immediatamente á camara dos deputados um requerimento, pedindo o almejado *perdão de acto*.

Foi remettido o requerimento á respectiva commissão da camara electiva, a qual deu sobre elle o seguinte parecer:

«Senhores.—A commissão de instrucção publica examinou o requerimento datado de 29 de Abril ultimo, em que os alumnos da Universidade nos pedem a promulgação de lei, que os dispense das provas academicas de seus estudos e talentos, em commemoração do fausto nascimento do herdeiro da corôa, como era de pratica no *antigo regimen*.

São louvaveis os jubilos da mocidade estudiosa por occasião do auspicioso nascimento do principe real, dignos d'essa mocidade, os sentimentos de respeito, e os testemunhos de cortezia para com o augusto chefe do estado e real familia.

Considera, porem, a vossa commissão como *altamente offensiva dos brios academicos, e postergadora dos direitos da sociedade* a dispensa requerida.

A *pretensão mais audaciosa* do decaido poder absoluto foi sem duvida a de conferir sciencia por meio de diplomas. O diploma é o attestado que abona e authentica as provas de sciencia produzidas perante juizes competentes: nada mais.

O poder que dispensasse d'essas provas invadiria as attribuições exclusivas d'aquelles juizes; mandaria reconhecer documentos sem fé publica, desacataria a dignidade individual dos aggravados com um insolito favor.

Nem ha precedentes que destruam a verdade constitucional d'esta doutrina, numa epoca em que já não é licita a transigencia com antigos abusos, nem permittida a quebra dos principios liberaes.

Por tanto a vossa commissão entende que o poder executivo cumpriu o seu dever, desattendendo a pretensão dos alumnos da Universidade, e não promovendo medida legislativa, que sustasse o cumprimento da lei, que por nenhuma consideração póde deixar de se cumprir em materia tão grave.

Sala da commissão, 4 de Maio de 1864. —*Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos — Antonio Ayres de Gouvêa — Manoel Pereira Dias — Bernardo de Albuquerque e Amaral — Belchior José Garcez*, relator.»

Este parecer foi, como era de esperar, approvado pela camara dos deputados.

Vê-se, portanto, que são concordes os pareceres dos poderes executivo e legislativo, em repellir a absurda pretensão do *perdão de acto*.

Repetimos o que já dissemos em o numero passado, que é para desejar que a academia desista de um proposito, que além de ser completamente inutil, nada a acreditaria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CRISE AGRICOLA

A Associação central de agricultura portugueza acaba de dirigir ao governo uma representação, pedindo a adopção immediata de urgentes medidas, que attenuem os effeitos da crise angustiosa, que a nossa agricultura está atravessando, e que é da maior gravidade para o paiz.

Sentindo que as dimensões do nosso jornal nos não permittam reproduzir na integra aquelle importantissimo e perfeitamente elaborado documento, extractaremos d'elle o que julgamos sufficiente para dar aos nossos leitores uma ideia geral do seu conteúdo.

Demonstra aquella respeitavel corporação, por minuciosos dados estatisticos, quanto os productos agricolas, á excepção do vinho, tem baixado de preço nos ultimos annos, ao passo que se elevam as contribuições, os salarios, assim como os juros do capital indispensavel á agricultura, resultando d'ahi como necessaria consequencia, visto que as terras não remuneram os que d'ellas vivem, que os rendeiros as vão abandonando, vindo muitas d'ellas, dentro em poucos annos, a ficar incultas, e sendo por isso os trabalhadores obrigados a emigrar para os grandes centros em busca do trabalho, que os rendeiros, e muito menos os proprietarios, não poderão proporcionar-lhes, e que esses grandes centros não poderão tão pouco garantir-lhes.

Prova a Associação de agricultura que a causa da depreciação dos nossos productos agricolas é a excessiva concorrencia que lhes fazem os productos estrangeiros.

Diz que entre as culturas que a crise mais rudemente flagella avulta a do trigo; sendo certo que, desde que o trigo é affectado, todos os outros cereaes mais ou menos se resentem, e principalmente o milho, que tambem tem um terrivel concorrente no milho estrangeiro.

Accrescenta que, sendo para desejar que cada paiz produza o cereal que consome, nunca será possivel chegar a esse resultado, se a cultura fôr abandonada á concorrencia dos paizes onde se encontram ainda terras virgens, sem valor venal, isentas de contribuições e fecundadas por abundantes capitaes.

Continua dizendo que alguns dos paizes agricolas da Europa, que a crise flagella, já providenciaram, attenuando o mal com o augmento dos direitos aduaneiros; porque reconheceram que, apezar do baixo preço por que podem ser obtidos os cereaes estrangeiros, são desgraçadas as condições das classes trabalhadoras, quando a terra não remunera os que a cultivam; — e que aquelles paizes que ainda não adoptaram medidas protectoras estão a braços com a revolução social.

Mostra que a entrada, não justificada dos cereaes estrangeiros, depreciando os nacionaes, arruina primeiro os lavradores e seareiros, depois a propriedade, e em seguida os proprios operarios ruraes, que não encontrarão quem lhes possa pagar jornaes.

Diz que a protecção pautal aos trigos portuguezes não implicará o augmento do preço do pão; porque quando o trigo está a 461 réis o alqueire, o pão vende-se quasi pelo mesmo preço do que quando egual medida de trigo valia a 611 réis, não sendo por isso os consumidores, mas sim os negociantes, que lucram com a entrada do trigo estrangeiro; podendo egual argumento applicar-se ao milho.

Diz que os cultivadores dos cereaes ha muito que estão perdendo, sem deixarem de pagar contribuições cada vez maiores, á custa de penosos sacrificios; e ha muito tambem que elles pedem providencias aos governos e ao parlamento, sem que as suas supplicas sejam attendidas.

Conclue a benemerita Associação pedindo que, independentemente de outras leis e reformas reclamadas pela nossa situação agricola, seja desde já, e com urgencia, decretado o seguinte:

1.º que os trigos estrangeiros paguem o direito de 19 réis por kilo;

2.º que as farinhas estrangeiras paguem o direito que o governo entender que deve estipular para proteger as fabricas portuguezas de moagem;

3.º que os milhos estrangeiros paguem o direito de 14 réis por kilo;

4.º que aos governadores civis das ilhas se suspenda a faculdade de abolirem os direitos de entradas dos cereaes, sem previa auctorisação do governo.

Eis em summa o que se lê na alludida representação.

Consta pelos jornaes de 14 do corrente, que a Associação de agricultura foi já entregal-a ao sr. ministro do reino: e que s. ex.ª disse aos seus illustres membros que tomaria o pedido dos agricultores na devida consideração; e *que era opinião sua* haver medidas a adoptar, independentemente do resultado do inquerito, que sobre esse importante objecto se estava fazendo, e antes d'este terminar.

Folgamos com esta declaração do sr. ministro e registamol-a.

Pouco costumados a ver os fructos dos trabalhos de identicas commissões de inquerito, as quaes, por via de regra, são nomeadas para não fazer cousa alguma, e apenas para deitar poeira aos olhos dos supplicantes, estimamos que seja opinião do ministro que, para tomar providencias sobre a crise agricola que nos esmaga, não é preciso esperar pelo resultado da respectiva commissão de inquerito.

Aguardamos com impaciencia essas providencias, e teremos grande prazer de acharmos motivo para louvar por ellas o governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PRISÃO DE POPULARES

Apezar dos desastres que as forças populares haviam soffrido, em Val-Passos, no dia 16 de Novembro de 1846, e em Torres Vedras, no dia 22 de Dezembro immediato; era tal a animadversão do paiz contra a situação politica, creada em Lisboa pela emboscada de 6 de Outubro, restauradora do cabralismo, que cada vez o enthusiasmo popular era maior, e a posição do governo em Lisboa, e do marechal Salda-

nha em Oliveira das Azemeis era cada vez mais difficil.

Trataram, por isso, de lançar mão de medidas de terror; suppondo erradamente que assim impediam o desenvolvimento da revolução popular, de que era exemplo a sublevação dirigida pelo general Povoas, na Beira.

Depois da retirada para o Porto da divisão do conde das Antas, no principio de Janeiro de 1847, ainda ficaram em Coimbra muitos individuos dedicados á causa popular, com quanto nessa occasião não praticassem factos hostis ao governo cabralista.

Não obstante isso foi deliberado entre o governo cabralista de Lisboa, o marechal Saldanha, em Oliveira de Azemeis, e o governador civil de Coimbra, Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão, proceder á captura de varios individuos do partido popular.

Pelas 8 horas da noute de 18 de Fevereiro de 1847, por ordem do governador civil de Coimbra, Sá Brandão, reuniram-se no governo civil, que então estava nos paços da Universidade, varios regedores de parochia e outros agentes policiaes.

Declarou-lhes que haviam de proceder a importantes diligencias na madrugada do dia seguinte; mas que ficavam prohibidos de sair do governo civil até á occasião das diligencias.

O governador civil tinha mandado escrever as ordens de captura, por um seu empregado de confiança; porem era tal o segredo que se guardava ácerca dos individuos que se pretendia prender, que nas ordens de captura foi deixado o nome em branco, ficando para preencher essa lacuna á ultima hora.

As ordens de captura em branco eram as seguintes:

«Governo civil de Coimbra — Mando a qualquer agente de policia capture a ...., a quem porá em segura guarda até nova ordem. Governo civil de Coimbra, em 18 de Fevereiro de 1847. — O governador civil, *A. Emilio Brandão.*»

Possuimos o *proprio exemplar* que serviu para a captura do nosso fallecido amigo o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, lente de Mathematica.

Como o espaço deixado em branco não era sufficiente, escreveram o appellido do sr. dr. Raymundo em breve. A sua ordem de prisão ficou pela seguinte fórma:

«Governo civil de Coimbra — Mando a qualquer agente de policia capture a *dr. Raymundo Venancio Roiz*, a quem porá em segura guarda até nova ordem. Governo civil de Coimbra, em 18 de Fevereiro de 1847. — O governador civil, *A. Emilio Brandão.*»

A prisão do sr. dr. Raymundo foi incumbida ao sr. Antonio José de Oliveira, regedor da Sé Nova, o qual falleceu no anno passado, exercendo o cargo de proposto do thesoureiro pagador d'este districto.

Não obstante todas as cautellas do governador civil, o sr. Oliveira, depois de sair do paço da Universidade com a ordem de captura, em logar de se dirigir directamente á habitação do sr. dr. Raymundo, na rua dos Anjos, foi primeiro por sua propria casa, na rua das Covas, e poude fazer prevenir o sr. dr. Joaquim Gonçalves Mamede, tambem lente de Mathematica, e que apezar de pertencer ao partido cabralista, era amigo pessoal do sr. dr. Raymundo, para que o avisasse de que ia prendel-o.

O sr. dr. Mamede foi a toda a pressa avisar o sr. dr. Raymundo; mas este recusou-se formalmente a evadir-se, entendendo que isso era da sua parte um acto de cobardia; pelo que não poude deixar de ser preso pelo sr. Antonio José de Oliveira, com grande pezar deste, porque era dotado de genio em extremo bondoso.

O sr. dr. Raymundo, apezar da differença de partidos politicos, mostrou-se sempre em quanto viveu reconhecido ao sr. Oliveira, por esta fineza que lhe fez.

No Limoeiro de Lisboa nos disse algumas vezes o sr. dr. Raymundo, que se presumisse a maneira indigna como estavam sendo tratados os presos na cadeia, talvez se tivesse aproveitado do aviso que lhe fôra feito.

Á mesma hora da madrugada de 19 de Fevereiro de 1847 eram presos varios outros cidadãos em Coimbra, e enviados para a cadeia da Portagem.

De noute tinha partido uma força militar para Semide, sendo ahi presos o sr. bacharel em Medicina, José dos Santos Carvalho, e o sr. dr. Francisco José Duarte Nazareth, lente de Direito; e trazidos immediatamente para Coimbra.

Na tarde do mesmo dia 19 de Fevereiro foram todos os presos, em numero de 28, conduzidos em barcos para a Figueira, acompanhados por uma força de 200 praças de infanteria 4.

Chegaram á Figueira ás 11 horas da noute d'esse mesmo dia; passaram a noute na cadeia, e na manhã do dia seguinte marcharam para o forte de Buarcos, onde estiveram até á manhã do dia 21, em que embarcaram a bordo do vapor *Terceira* para Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INTRODUCÇÃO DA IMPRENSA NOS AÇORES

Em 15 de Maio de 1885 traçámos uma breve noticia sobre a introducção da imprensa nos Açores; trabalho que fizemos a convite da digna redacção da folha lisbonense *Portugal, Madeira e Açores*, e que a mesma redacção transcreveu no seu n.º 32, de 28 do mesmo mez. Infelizmente o pouco tempo que destinamos a este serviço, e o nosso melindroso estado de saude naquella occasião, fizeram-nos commetter algumas inexactidões, que hoje, com mais descanço e melhor informador, vimos rectificar, passando a fazer novo artigo noticioso sobre este assumpto, que consideramos da maior importancia para a historia da typographia e do jornalismo. (¹)

Em 14 de Fevereiro de 1829 chegou ao porto de Angra a galera americana *James-Cropper*, vinda de Plymouth, trazendo a seu bordo 304 praças do batalhão de voluntarios da rainha, e com ellas os typos, prélo e mais pertences, com que nesta cidade se montou a primeira imprensa açoriana. Estes materiaes typographicos tinham sido comprados, mesmo em Plymouth, em um leilão, por ordem do marquez de Palmella, para uso da junta provisoria, que na ilha Terceira constituia o governo liberal portuguez, em nome da rainha a sr.ª D. Maria II; sendo só em seus muros que fluctuava então a bandeira bicolor, e onde os desditosos emigrados liberaes do continente encontraram patria e protecção.

A sahida de Plymouth d'esta galera effectuou-se no dia 30 de Janeiro antecedente, e tendo chegado aos mares da Terceira com boa viagem, poude felizmente escapar-se ao apertado bloqueio inglez, abrigando-se da sua perseguição debaixo da bateria denominada de *Santo Antonio*, que, no sopé do Monte-Brasil, demora na parte occidental da bahia d'Angra.

O desembarque fez-se, pois, no já dito dia 14 de Fevereiro, e dois ou tres dias depois foram as praças acabadas de chegar, sendo a 1.ª companhia formada pelos voluntarios academicos de Coimbra, mandadas guarnecer a villa da Praia; logar onde algumas semanas depois tiveram a ventura de abraçar os seus valorosos camaradas e amados companheiros de infortunio, que posteriormente vieram de Inglaterra com o seu bravo commandante, o major Manoel Joaquim de Menezes, para juntos ferirem, no memoravel dia 11 d'Agosto seguinte, a famosa batalha que os encheu de immorredoira gloria, e que deu áquelle local o titulo de *muito notavel villa da Praia da Victoria*.

A imprensa trazia duas folhas aproximadamente de typo com algum uso, de *leitura* (hoje corpo 12), redondo e gripho, e algum typo novo d'aquelle corpo; pouco mais de meia folha de *breviario* (corpo 8); talvez um quarto de folha de *texto* (corpo 16); typo de maior grandeza para titulos—linhas de zinco, algumas vinhetas, componedores, reguas de madeira, bolandeiras, ramas e prélo com seus pertences para o serviço de impressão.

Transportados estes objectos para o castello de S. João Baptista d'Angra, foi ahi armada a imprensa no vestibulo do palacio do governador, que formava uma sala, com a vedação que já existia contra a parte da escada principal, deixando-se sómente um corredor para passagem. Esta sala, que é a primeira do palacio pelo lado meridional, prende-se a uma antiga casa aonde ainda hoje apparecem umas armas reaes portuguezas, sobre a porta de communicação com a camara em que dormiu o infeliz rei D. Affonso VI, por nesse tempo estar ainda em construcção o palacio dos governadores, de que esta velha casa seria uma continuação, se se tivesse concluido o palacio segundo o seu plano primitivo, que envolvia todo o quarteirão das casas contiguas, hoje bastante arruinadas, pelo desleixo do governo portuguez, que tudo descura.

A direcção da nova imprensa foi commettida ao alferes d'infanteria n.º 13, Pedro Alexandrino da Cunha, mancebo que á sua reconhecida honradez, alliava grande merito e muito talento artistico. (¹) Como sub-director e subordinado a elle, foi nomeado o sr. Simão José da Luz, que, por influencia do seu amigo, o tenente do batalhão de caçadores n.º 5, Narciso de Sá Nogueira (²), tinha ficado na cidade, e havia sido requisitado para este fim. Eis quaes foram os dois primeiros illustrados artistas typographicos da primeira imprensa açoriana, apesar de ambos desconhecerem até ahi os trabalhos de typographia!

Só a boa vontade e ardente desejo de servir a causa politica, que haviam abraçado, e pela qual já tanto tinham soffrido, é que podiam levar dois mancebos, um alferes do exercito e outro estudante da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra, a arvorarem-se em artistas, á força do mais improbo trabalho, compulsando constantemente um *Manual do impressor*, que casualmente possuia o director Pedro Alexandrino da Cunha, unica luz que os guiou na montagem da imprensa.

Montada a imprensa, por maneira que só nella houve depois a emendar o tympano do prélo, que estava collocado ás avessas, quando chegaram á ilha Terceira dois compositores de profissão, seguiram-se os trabalhos typographicos, começando a primeira tiragem por dois versos de Virgilio, dos quaes o segundo, que se conservou por bastantes annos, era: *Semper honos nomenque tuum, laudesque manebunt*, que foram fixados num dos prumos do prélo, para memoria d'esta primeira tiragem, e um rotulo com a data—14 de Fevereiro de 1829—que ainda hoje existe na parte inferior do prélo.

Nos seus ensaios typographicos, compozeram e imprimiram os noveis *artistas* algumas pequenas folhas avulsas, noticiosas dos acontecimentos da emigração, até á chegada a Angra dos dois compositores de profissão Simões e Portugal, e do impressor Moura Machado, com o batedor das balas Joaquim José Soares, que todos eram praças do batalhão de voluntarios da rainha, e que foram empregados na imprensa. Tambem foi requisitado como auxiliar o voluntario emigrado Antonio José Gonçalves Costa, soldado da 1.ª companhia do batalhão de voluntarios de Coimbra, que na sua officina de encadernador, onde residia, era incumbido das brochuras, venda de impressos, etc. Ainda este pessoal foi reforçado pelo compositor Avelar, que pertencendo á brigada de marinha miguelista, no parque d'artilheria, foi feito prisioneiro na batalha de 11 d'Agosto de 1829, na villa da Praia.

Com este pessoal desenvolveram-se bastante os trabalhos typographicos, fazendo-se d'esta occasião em diante boas impressões, que bem revelaram os conhecimentos artisticos dos tres compositores Simões, Portugal e Avelar. Por esta occasião mudou-se a imprensa para uma casa na rua da Sé, quasi fronteira á rua de S. João, hoje propriedade do negociante, o sr. Bento José de Mattos Abreu, cuja casa, por haver sido residencia do tenente coronel de milicias d'Angra, José Theodosio de Bettencourt Lemos, fidalgo miguelista, estava sequestrada.

A parte occidental d'esta casa foi destinada para a imprensa, e a oriental para residencia do director.

Foi d'ahi que em 17 d'Abril de 1830 saiu o primeiro numero de *A Chronica da Terceira*, redigida pelo illustrado academico, o sr. Simão José da Luz, logar que elle acceitou a convite do major Bernardo de Sá Nogueira (depois marquez de Sá da Bandeira) que aqui desembarcou em 18 de Dezembro de 1829, vindo de Ostende com outros officiaes, e com a sr.ª condessa de Villa Flor, a bordo da veleira escuna *Jack-ó-lantern*. (¹) Desintelligencias havidas depois entre o marquez de Palmella e o sr. Simão José da Luz levaram este ultimo a retirar-se da redacção da *Chronica da Terceira*, orgão official da regencia (talvez pelos n.ºs 12 ou 13), entrando nella os emigrados academicos Elias José de Moraes, José Estevão Coelho de Magalhães, e posteriormente o tenente do batalhão de voluntarios da rainha, João Eduardo d'Abreu Tavares. (²)

(Continúa).

Angra do Heroismo, 25 de Abril de 1886.

JOSÉ JOAQUIM PINHEIRO.

(¹) A maior parte dos esclarecimentos que podemos colher foi-nos obsequiosamente offerecida pelo nosso erudito escriptor, o ex.ᵐᵒ sr. conselheiro Simão José da Luz, a quem por tal motivo endereçamos os nossos sinceros agradecimentos. É portanto tão limpida a fonte d'onde elles emanam, que ninguem poderá duvidar da verdade da nossa narração de hoje.

(¹) Morreu no posto de capitão de mar e guerra, e governador de Macau. Os seus restos mortaes jazem na lousa sepulcral, que, para seu jazigo, fez erguer o sr. conselheiro Simão José da Luz, mandando á sua custa conduzir o cadaver para este tão caritativo fim.

(²) Era irmão do honrado marquez de Sá da Bandeira. Morreu gloriosamente pela sua bravura na acção de Valongo, em 1832.

(¹) A *Chronica* vendia-se na officina de Antonio José Gonçalves Costa, numa das lojas da casa da imprensa na rua da Sé, pelo que por muitos annos se chamou a loja da *Chronica*, e elle o Antonio José da *Chronica*.

(²) Exerceu na Angra, por muitos annos, o logar de director da alfandega, com a maior honradez e fino trato, sendo ainda hoje aqui lembrado com a maior saudade.

OLIVEIRA DO HOSPITAL

(CONCLUSÃO)

Attendendo a que o citado artigo—ao assegurar uma servidão de transito aos predios, *que não tenham communicação alguma com as vias publicas*—se fundou no interesse geral, que não permitte propriedades fóra do dominio individual e condemnadas á esterilidade por falta de accesso, como diz Garcia Goyena no *Commentario* ao art. 506 do projecto do cod. civ. hesp. e confirma o sr. conselheiro Dias Ferreira no seu *Commentario*, vol. 5.º, pag. 70; e teve essencialmente por

fim facilitar aos proprietarios os meios de auferirem das suas propriedades todos os lucros possiveis, segundo notam em relação ao art. 682 do cod. fr., *Demolombe, le cod. Napoléon*, tom. 12.º, n.º 612, e *Laurent, Principes de droit franç.*, tom. 8.º, n.º 91;

Attendendo a que, sendo assim, não é pela circumstancia de o predio não ter saida de especie alguma para a via publica, mas pela natureza e necessidades da exploração do mesmo predio, que tem de ser caracterisado o facto do seu encravamento e a que, portanto, bem póde acontecer que uma propriedade, apesar de ter communicação com a via publica, deva reputar-se encravada e como não tendo communicação alguma, se a que tiver fôr insufficiente para as suas necessidades, não der, por exemplo, passagem a carro (citado *Demolombe*, n.ºs 610 e 611, *Laurent*, n.ºs 81 e 91, *Zachariae, Le droit franç.*, tom. 2.º, § 331, e *Marcadé, Explication du cod. Napoléon*, art. 682);

Attendendo a que d'esta forma, embora o auctor tenha já uma servidão de pé para o seu lagar, como certificam as testemunhas a fl..., confessa implicitamente o mesmo auctor na sua petição de fl..., e resulta de resposta dos peritos na segunda vistoria a fl...; é evidente que lhe não póde ser negado, em absoluto, o direito a uma servidão de carro para o seu lagar, porque é de primeira intuição que uma tal serventia a requerem as necessidades da melhor e mais productiva exploração do predito lagar; mas

Attendendo a que de assim se reconhecer não é consequencia juridica que ao auctor se dê a faculdade de, *a seu bom prazer*, escolher o predio visinho por onde haja de abrir a serventia, pois que a expropriação particular, como violenta restricção, que é, do direito de propriedade, não póde, em boa razão, ser imposta aos proprietarios visinhos senão em caso de manifesta utilidade e de indeclinavel necessidade, de modo a não dar azo á satisfação, méramente, de caprichos ou rivalidades; e, por isso

Attendendo a que a servidão de carro pela propriedade do réu, nem é a unica possivel, porque em contrario ao que depõem as testemunhas a fl..., está a prova real da segunda vistoria a fl..., que nos diz poder-se levar carro mesmo até ao lagar do auctor, logo que seja alargado o actual caminho de pé e reconstruido o pontão de madeira (ainda alli existente ao tempo da primeira vistoria), sem que, para invalidar esta decisão dos peritos, ao menos se mostre, de harmonia com o principio consignado no art. 593, do cod. civ. italiano, que as despezas e difficuldades da obra sejam de tal maneira excessivas, que não valha a pena fazel-a,—nem é a mais vantajosa, pois que a referida serventia nunca pode passar alem d'um grande penhasco, que fica sobranceiro ao lagar e distante d'este uns 32 metros, como declaram os peritos da segunda vistoria a fl... e os da primeira a fl..., nas respostas aos quesitos do réu (n.ºs 15.º, 16.º e 17.º), é mais accidentada e extensa do que a ora existente, segundo o que se vê da primeira vistoria a fl..., em resposta ao quesito 18.º do réu e não obsta demais á mais a que a azeitona deixe de ir para o lagar do auctor em sarcos ás costas de homens, como até agora tem ido pelo caminho que vae do pontão de madeira na Ribeira de Sases até ao mesmo lagar, sito á beira da dita ribeira e proximo d'aquelle pontão, conforme consta dos depoimentos a fl...;

Attendendo a que o carecer o auctor da pedida servidão para conduzir os materiaes destinados a futuras reparações do seu lagar não é bastante para ser a mesma decretada de caracter permanente, porquanto lá está no art. 2:314 do cod. civ. prevenida e garantida a satisfação d'essa necessidade, sempre que a haja; e, se a lei quizesse que a indispensabilidade de reparações fosse motivo ponderoso para se conceder uma serventia de transito por tempo illimitado, é claro que então se preceituaria d'outra sorte;

Attendendo a que a circumstancia de ser de pequeno valor o terreno expropriando não póde, de modo algum, justificar, só por si, a escolha que o auctor fez d'elle para o pretendido transito, porque o direito de propriedade, como base fundamental da sociedade civil, é egualmente respeitavel aos olhos do legislador, ou valha muito ou valha pouco o objecto d'esse direito;

Attendendo ao mais dos autos e direito applicavel:

Julgo improcedente e não provada a acção e condemno o auctor nas custas, incluindo 63$500 reis a titulo de procuradoria, sem multa por se não mostrar má fé. Intime, não estando presentes as partes ou seus procuradores e registe.

Oliveira do Hospital, 2 de Março de 1886.

JOAQUIM DE MELLO RIBEIRO PINTO.

NOTICIARIO

Reitor da Universidade—Chegou hontem a Coimbra o reitor da Universidade, o sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado, e tomou posse hoje em claustro pleno de todas as Faculdades.

Bispo de Bragança — Está ha dias nesta cidade, o nosso respeitavel patricio, o ex.ᵐᵒ sr. D. José Alves de Mariz, bispo de Bragança, vindo da sua diocese para Lisboa, onde vae assistir ao casamento do principe real.

Fallecimento — No domingo falleceu nesta cidade o sr. Joaquim Pessoa, tenente do regimento de infanteria 23, e irmão dos nossos amigos e patricios, os srs. licenciados Alberto Pessoa, Adriano Pessoa e Adelino Pessoa.

O enterro do sr. tenente Pessoa foi muitissimo concorrido, tanto na egreja de Santa Cruz, como no cemiterio.

Tornou-se notavel em especial o grande numero de operarios das differentes officinas de ceramica, que, com a sua bandeira, compareceram neste acto funebre, por ser a arte de quasi toda a familia do fallecido.

Acompanhamos a familia do mallogrado mancebo, fallecido na flor da vida, em seu justo sentimento por tão dolorosa perda.

Chegada — Amanhã chega a Portugal, vindo pelo caminho de ferro da Beira, a princeza Maria Amelia de Orleans.

O casamento do principe real D. Carlos com a princeza verifica-se em Lisboa no dia 22 do corrente.

Phylloxera—Tem-se desenvolvido a molestia do phylloxera, em algumas vinhas d'este concelho de Coimbra.

Theses e dissertação —O distincto academico, sr. padre Francisco Martins, brindou-nos com um exemplar das theses e dissertação para o seu doutoramento na Faculdade de Theologia.

Muito agradecemos este obsequio.

Monte-Pio Conimbricense — Recebemos a seguinte publicação: — *Monte-Pio Conimbricense — Relatorio da direcção e respectivos pareceres das commissões de contas, relativas ao anno de* 1885.

Pelo exame do relatorio se vê que a direcção foi zelosissima na administração do Monte-Pio Conimbricense, sendo por isso digna de muitos louvores.

Eduardo Abreu — O sr. Eduardo Abreu foi encarregado de estudar a organisação dos hospitaes de alienados, existentes em França e Allemanha.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Francisco Mendes, filho de paes incognitos, de Cabanas, de 45 annos, fallecido no dia 10 de Maio.

Francisco, filho de Manoel Machado e Emilia Candida dos Santos Machado, de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 11.

Joaquim Pessoa, filho de José Joaquim Pessoa e Rosa Emilia do Espirito Santo Pessoa, de Coimbra, de 39 annos, fallecido no dia 16.

D. Maria da Gloria Costa Sousa Albuquerque, filha de Antonio da Costa e D. Theresa Augusta Albuquerque, de Oliveirinha, de 58 annos, fallecida no dia 15.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:764.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Anno christão, ou exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Versão portugueza de Dias Freitas, professor no collegio da Formiga* — Caderneta n.º 10.

«Porto — Antonio José Dourado, editor, rua de Bellomonte, 98 — 1886.»

— «*D. Thomaz Maria de Almeida Manoel de Vilhena — A casa de Bragança, memoria historica.*

«Lisboa—typographia do *Diccionario Universal Portuguez*, rua Nova de S. Mamede, 26—1886.»

— «*Codigo administrativo, approvado por carta de lei de 6 de Maio de* 1878.

«Porto — Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores — 1886.»

No logar competente vae o respectivo annuncio, onde se verão os importantes e variados addicionamentos que tem esta edição do Codigo administrativo.

— «*Abel Acacio — Germano, drama em 5 actos, em verso (Junho a Setembro de* 1885).

«Porto — Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor — 1886.»

Liga aduaneira—Consta que a ida do sr. ministro da fazenda a Hespanha tem por motivo estabelecer as bases para uma liga aduaneira.

Desordem—Houve em Silves grave desordem entre trabalhadores do caminho de ferro, resultando 2 mortes.

Rainha de Hespanha —*Madrid*, 17 — Da meia noute para cá a rainha regente tem experimentado alguns symptomas de bom successo.

Madrid, 17, á 1 h. e 30 m. da t. — A rainha regente deu á luz um principe.

Madrid, 17— Camara dos deputados:

O presidente da camara participou o nascimento do principe, e em um discurso felicitou a Hespanha.

O sr. Sagasta, presidente do conselho, levantou um viva ao novo monarcha e á monarchia. Os deputados corresponderam com calorosos vivas.

Os deputados republicanos estiveram ausentes.

Senado:

O sr. Sagasta pronunciou um discurso analogo ao do presidente da camara dos deputados, por motivo do nascimento do novo rei, dizendo que a rainha-regente D. Christina era o anjo tutelar da Hespanha. Terminado o discurso, soltaram-se espontaneos vivas á rainha regente e ao novo rei. Muitos oradores associaram-se ás manifestações do sr. Sagasta.

ANNUNCIOS

26 ARRENDA-SE uma morada de casas na rua dos Militares, n.ºs 3 a 5. Quem pretender póde dirigir-se a seu dono, na praça do Commercio, n.º 116.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE COIMBRA

EDITAL

José Lourenço da Costa, escrivão do tribunal do commercio da cidade de Coimbra, etc.

25 FAÇO SABER que em assentada do mesmo tribunal, foi proferida a seguinte

SENTENÇA

O tribunal commercial d'esta cidade, em vista da exposição que lhe é feita pela firma commercial da Covilhã, Alçada & Mousaco, declara em estado de quebra o negociante José Carlos Fernandes, da Castanheira de Pera, retrotraindo a fallencia a 40 dias d'esta data. Nomeia juiz commissario o jurado Antonio José Dantas Guimarães e curador fiscal a firma requerente, e ordena que se ponham os sellos na forma do art. 1158 do codigo commercial e que se procedam ás mais diligencias necessarias. Coimbra, 14 de Maio de 1886. — O juiz presidente, Bento José Pinto da Motta, Paulo José da Silva Neves, Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, Antonio José Dantas Guimarães, Antonio José Lopes Guimarães, Francisco Vieira de Carvalho, José Antonio Dias Pereira, Miguel d'Almeida Telles. Fui presente, Miguel Maria de Sousa Horta e Costa.

E para ser publicado se passou este edital que assigno.

Coimbra, 17 de Maio de 1886.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

MASSA FALLIDA

DE

José dos Santos Carneiro

DA

VARZEA DE GOES

24 NO DIA 23 do corrente, por 10 horas da manhã, no logar da Varzea de Goes, vender-se-hão em leilão o resto dos bens moveis da dita massa, pelo maior lanço offerecido; os quaes bens constam de semea fina, superfina, pranchas caixaes, taboas ordinarias e um relogio de prata de cylindro.

Coimbra, 17 de Maio de 1886.

O procurador da administração da massa,

Rocha Ferreira.

23 CUSTODIO JOSÉ DA ROCHA arrenda a sua casa ao fundo da praça do Commercio, n.ºs 54 e 55 (menos a loja). Para tratar com o ill.ᵐᵒ sr. Bernardo Antonio d'Oliveira, na mesma praça.

LOJA PARA ARRENDAR

22 ARRENDA-SE com armação ou sem ella a loja da antiga pharmacia Mesquita, na praça do Commercio, junto ás escadas de S. Thiago.

Quem pretender dirija-se a José Gomes Ribeiro, hotel dos Caminhos de ferro.

BOM LOCAL

21 ARRENDA-SE no alto de Mont'arroio, junto a Montes Claros, parte d'um quintal, que pelas lindas vistas, sitio muito arejado e um pouco retirado é muito apropriado para o recreio de jogos de bola, malha e outras distracções identicas.

Tem junto casa com fornalha para cozinhar e tambem se lhe póde aggregar uma boa sala.

Quem pretender fallará com Ricardo dos Santos, carpinteiro, na rua Occidental do bairro novo de Mont'arroio, n.º 4, que está auctorisado para contractar e dar os esclarecimentos.

Casa de emprestimos sobre penhores

Com auctorisação legal

Rua das Padeiras, n.º 6

20 EMPRESTA-SE sobre ouro, prata, pedras preciosas, roupas, etc. Juro modico.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

BOA COMPRA

18 VENDEM-SE dois bilhares, sendo um de pau preto e mogno, e outro só de mogno, ambos em bom uso.

Quem pretender dirija-se a Francisco Antonio da Silva, rua do Corpo de Deus, n.º 7 — Coimbra.

AOS AGRICULTORES

17 A LEGITIMA batata chardron; nova remessa acaba de chegar á mercearia da rua do Cego, n.ºs 1 a 7.

PONTE DA PORTELLA

16 ANNUNCIA-SE que no dia 31 do corrente mez, pelo meio dia, ha de ter logar a arrematação dos direitos de portagem da ponte da Portella, sobre o rio Mondego.

Os referidos direitos serão postos em praça, primeiro pelo tempo de um anno, a começar do 1.º de Julho proximo futuro, e em seguida por tres; ficando o contracto dependente da approvação do ministerio da fazenda.

O governo poderá rescindir o mesmo contracto logo que isso seja necessario ao serviço publico, não havendo logar a indemnisação, e fazendo-se a liquidação até o dia da rescisão (*pro rata temporis*).

Todas as mais condições estão desde já patentes nesta repartição para os fins convenientes.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 15 de Maio de 1886.

O delegado do thesouro,
J. A. Corte Real.

2.º ANNUNCIO

15 NO DIA 30 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, ha de vender-se em hasta publica, a quem mais der, pelo inventario a que se procedeu por morte de José Vicente d'Oliveira, morador que foi em Condeixa, umas casas de residencia sitas no bairro da Lapa, bem como a terça d'um celeiro, pateo e pomar, contiguos ás casas, limite de Condeixinha, freguezia de Condeixa, pertencente aos filhos do dito Oliveira, e vão á praça no valor de 300$000 réis, e são citados todos os que se julguem com direito ás ditas casas.

Coimbra, 11 de Maio de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão
Antonio Pessoa Guedes.

EDITAL

14 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra tendo resolvido em sessão de 13 do corrente dar o nome de Largo do Principe D. Carlos, ao sitio chamado Portagem, faz saber que a inauguração solemne terá logar no proximo dia 22, em commemoração do fausto consorcio de sua alteza real o duque de Bragança; e convida as pessoas, que quizerem tomar parte nesta manifestação, a comparecerem nos paços municipaes pelas 11 1/2 horas d'aquelle dia, acompanhando a philarmonica local, até o referido local, e voltando, depois da ceremonia, á casa da camara, onde será lido e assignado o respectivo auto.

Coimbra, sala das sessões da camara municipal, 13 de Maio de 1886.

O presidente,
João J. d'Antas Souto Rodrigues.

JUROS DE INSCRIPÇÕES

13 OS SRS. POSSUIDORES d'inscripções d'assentamento e de coupons, servir-se-hão apresentar nesta repartição, até o fim do corrente mez, as relações dos juros que têem a receber, respeitantes ao 1.º semestre do presente anno, devendo por essa occasião apresentar tambem as respectivas inscripções, para serem conferidas e carimbadas.

Declara-se que o pagamento dos juros de que se trata deverá começar no dia 20 do proximo mez de Junho.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 15 de Maio de 1886.

O delegado do thesouro,
J. A. Corte Real.

CASAS

12 ARRENDAM-SE do S. João em diante, ou vendem-se, umas casas na rua dos Sapateiros, n.os 63 a 67.

Trata-se com seu dono na rua da Alegria, n.os 75 a 77—Coimbra.

ALOJAMENTOS

11 EM um palacio não longe da baixa, e por onde passa o americano, se dá alojamento até 20 pessoas: póde fornecer bom almoço, tudo por 2$250 réis por dia, segurando 8 dias. Na agencia de annuncios Bastos & Gonçalves, rua dos Retrozeiros, 147, Lisboa, se indica e deposita signal, recebendo um bilhete de admissão.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

10 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

ATTENÇÃO

8 VENDE-SE a quinta do Alvanez, no sitio dos Pereiros, proximo de Castello Viegas, e uma propriedade nos Casaes d'Eiras, que consta de terra de rega, olival, pinhal e azenhas de moer milho. Quem pretender poderá entender-se com João Alves de Faria, morador em Santa Clara.

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR Carta de lei de 6 de Maio de 1878

Seguido do parecer das commissões de administração publica das camaras electiva e dos pares ácerca do projecto d'este Codigo, com um desenvolvido repertorio alphabetico, e accrescentado com a nova lei eleitoral de 21 de Maio de 1884, que contém o mappa dos respectivos circulos do continente do reino, ilhas adjacentes e provincias ultramarinas; decreto de 6 de Julho de 1878, que regula o provimento de diversos logares, e o de 5 de Julho do mesmo anno sobre o processo para as aposentações; modelos para as actas das eleições de deputados, eleições districtaes, municipaes e parochiaes; auto de não eleição.

Publicado sob a direcção d'um advogado d'esta cidade, contendo numerosas indicações e referencias relativas ás decisões tomadas pelos tribunaes superiores sobre pontos do Codigo.

4.ª edição

Acrescentada com o decreto de 2 de Setembro de 1879, portaria inedita de 2 de Março de 1880, decreto de 3 de Novembro de 1882, regulamento do tribunal de contas de 21 de Agosto de 1878, lei eleitoral de 21 de Maio de 1884 e lei de 18 de Julho de 1885 que organisou o novo municipio de Lisboa.

Preço 500 réis

Á venda na livraria Portuense de Lopes & C.ª, editores—rua do Almada, 119 a 123—Porto.

6 ARRENDA-SE uma casa pertencente á ex.ma sr.ª D. Luiza Furtado, no sitio d'Arregaça, a menos d'um kilometro de Coimbra, na estrada da Beira. Tem commodidades para uma grande familia, podendo arrendar cocheira, cavallariça, jardim e terreno para horta. Quem desejar vel-a póde dirigir-se á caseira da quinta, Maria Condeixa.

EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra convida os habitantes da cidade a illuminarem as fachadas dos predios de sua residencia em a noute de 22 do corrente, como signal de regosijo pelo fausto consorcio de sua alteza serenissima o principe real D. Carlos, duque de Bragança.

Coimbra, sala das sessões da camara municipal, 15 de Maio de 1886.

O presidente,
João J. d'Antas Souto Rodrigues.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

4 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Regimento de infanteria 23

3 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito regimento manda fazer publico que, em consequencia das ordens recebidas de s. ex.ª o general director da administração militar, procederá no dia 1 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, á arrematação em hasta publica, do transporte do pão da estação do caminho de ferro d'esta cidade para o quartel do referido regimento, com as condições que desde já se acham patentes na secretaria do conselho.

Quartel em Coimbra, 16 de Maio de 1886.

O secretario, *Antonio dos Santos Pestana*—Tenente do 23.



Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra—Drogaria de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O **Goudron Guyot** serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel nos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O **Goudron Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

L. Guyot

Vende a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800
Numero 4:043

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—SABBADO 22 DE MAIO DE 1886

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865
Anno XXXIX

PARA A HISTORIA DOS PERDÕES DE ACTO

Em o numero do *Conimbricense* de 15 do corrente referimos e louvamos as resoluções nobilissimas tomadas pela academia de Coimbra, no anno de 1846; pois que, apezar dos relevantes serviços prestados á causa popular, que havia triumphado, recusaram toda a ideia de *perdão de acto.*

É mister, porém, dizer que, se nesse anno a academia teve tão honroso procedimento, 4 annos antes, em 1842, havia-se deploravelmente deixado illudir por varios influentes do partido cartista, os quaes, com a seductora promessa de um *perdão de acto*, conseguiram que a maioria dos academicos tomasse uma parte muito activa na acclamação da Carta Constitucional em Coimbra.

Tinha o ministro da justiça, Antonio Bernardo da Costa Cabral, ido ao Porto com fingidos pretextos, mas com o verdadeiro fim de ahi fazer proclamar a Carta, como assim se realisou no dia 27 de Janeiro de 1842, derribando por esta forma a constituição de 1838, que elle mesmo, como deputado, havia ajudado a fazer nas côrtes constituintes; tendo além d'isso sustentado activamente em 1837 a situação setembrista, como commissario civil junto do quartel general do barão de Bomfim, contra a revolução cartista dos dois marechaes do exercito, Saldanha e Terceira.

Influidos os academicos com a referida promessa do *perdão de acto*, logo que no dia 29 de Janeiro chegou do Porto o correio, com a noticia da proclamação da Carta, fizeram por toda a cidade demonstrações extraordinarias a favor da restauração do mesmo codigo.

No dia seguinte, 30 de Janeiro, chegou a ser um verdadeiro delirio o que os estudantes praticaram a favor d'aquella restauração.

No dia 1 de Fevereiro continuaram as manifestações dos estudantes, havendo á noute recita no theatro Academico, representando-se o *Preboste de Paris*, achando-se o theatro magnificamente adornado, e lendo-se sobre o arco da entrada da plateia a seguinte quadra:

> Padecemos pela Carta,
> Pela Carta o sangue demos,
> Somos livres pela Carta,
> Pela Carta morreremos.

Egualmente foram ruidosas as demonstrações da academia, nos dias em que entraram em Coimbra os membros da junta provisoria, creada no Porto, Antonio Bernardo da Costa Cabral, barão da Ponte de Santa Maria, e Marcellino Maximo de Azevedo e Mello, e as duas brigadas vindas da mesma cidade.

Até aqui tudo eram festas. Restava agora o cumprimento da promessa do *perdão de acto.*

Aquelles, porém, que haviam illudido a academia começaram com hesitações, até terminarem por negativas formaes.

A paga que a academia levou dos seus serviços á restauração da Carta, e de se deixar embair pelos especuladores foi que, depois de indefinidos adiamentos, chegou a ser grosseiramente insultada pelo *Correio*, periodico semi-official cartista, de Lisboa.

Em o n.º 122 do *Correio*, de 7 de Maio de 1842, tratando de attribuir á opposição os manejos do *perdão de acto*, dizia o periodico do conego Lacerda:

«É verdade que em Coimbra a opposição colligada parece ter empregado os ultimos esforços para pôr em agitação os animos de alguns estudantes da Universidade, dos que folgam de assignalar-se por menos tranquillos; entretanto a grande maioria academica ha sabido resistir ás traiçoeiras seducções dos nossos adversarios.

«O *perdão de acto* ha sido *engodo* para enliçar os desprevenidos; porém como tal perdão só é cobiçado pelos mandriões e menos acreditados estudantes, estamos certos de que a opposição nada conseguirá com seu estratagema, aliás grandemente immoral, por isso que calculado em enredar a mocidade desprevenida, arriscando-lhe o futuro e preparando desgostos ás suas honradas familias.»

É facil de avaliar a má fé do periodico semi-official. Pois a opposição é que havia *engodado* a academia, com a promessa do *perdão de acto?* Então em seu poder é que estava o fazer essa concessão, ou era no governo?

Além d'isso os estudantes illudidos não eram apenas *alguns;* pois que a representação da academia a pedir o *perdão de acto* foi assignada por mais de 600 academicos.

A diatribe do *Correio* indignou a academia, a qual, por isso, encarregou o estudante do 3.º anno de Direito, Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, de a desaffrontar.

Com effeito Teixeira de Vasconcellos publicou em o *Periodico dos Pobres no Porto*, de 17 de Maio de 1842, um fulminante artigo contra o *Correio*, e contra aquelles que para a restauração da Carta tinham illudido a academia.

Começava Teixeira de Vasconcellos parodiando os conhecidos versos de Nicolau Tolentino:

> Que teu cerebro tem vicio
> E' verdade assás notoria:
> *Meu Padre*, tem paciencia,
> Has de vir á palmatoria.

Mostrava Teixeira de Vasconcellos a insidia dos influentes cartistas, para com a academia, nas suas promessas, nas suas tergiversações e nos seus adiamentos; dando por tudo logar a que os estudantes, esperançados no promettido *perdão de acto*, não tivessem estudado.

Eis a que se prestam os estudantes que se deixam embair com promessas de especuladores, que abusam da sua inexperiencia.

Pois nem esta lição, que recebeu a academia no anno de 1842, nem a outra lição no anno de 1864 serviram de emenda para que agora se não prestassem os actuaes academicos a fazer um papel deploravel!

Ao menos que lhes sirvam de emenda esses repetidos e severos desenganos e de prevenção para o futuro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

22 DE MAIO DE 1828

Faz hoje exactamente 58 annos, depois que a cidade de Coimbra se revolucionou no dia 22 de Maio de 1828, a favor da causa da liberdade, coadjuvando a revolução que no dia 16 antecedente se havia effectuado na cidade do Porto.

A academia de Coimbra tomou uma parte distincta nessa briosa e civica revolução.

Já em 1826 e 1827 a mesma academia se havia organisado em batalhão de voluntarios, e fôra á Beira Alta em defeza da liberdade contra o absolutismo.

Agora, em seguida á revolução de 22 de Maio de 1828, a academia organisou-se uma outra vez em batalhão de voluntarios, não duvidando arriscar-se a soffrer, como soffreu, as despoticas perseguições do governo de D. Miguel; sendo riscados da Universidade nada menos de 457 estudantes, a maior parte dos quaes tiveram de emigrar para o estrangeiro; ficando no reino alguns homisiados durante 6 annos, e outros soffrendo nas cadeias inauditas tyrannias.

De todo o batalhão academico organisado em Coimbra, para sustentar a revolução liberal em 1828, não nos consta que existam actualmente senão os seguintes:

Diogo Antonio Palmeiro Pinto.
José Silvestre Ribeiro.
Manoel José Mendes Leite.
Sebastião Augusto da Costa Simões.
Simão José da Luz Soriano.

Neste dia, 58.º anniversario d'aquelle acontecimento em Coimbra, damos os mais sinceros parabens aos 5 academicos do batalhão de voluntarios de 1828, que felizmente ainda vivem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROTESTO

Sr. redactor—Sabendo que numa assembléa geral da academia universitaria d'esta cidade, se resolveu mandar a Lisboa uma commissão encarregada de pedir aos poderes publicos *perdão de acto*, para solemnisar provavelmente o fausto consorcio de s. alteza real, tenho a declarar que protesto contra tal resolução, que julgo sobremodo impropria d'uma corporação briosa e illustrada.

Desejo e julgo ter o direito de exigir que o meu aproveitamento, bom ou mau, seja julgado, embora esse julgamento redunde em meu desfavor; e creio poder asseverar que nisto me acompanha a grande maioria dos estudantes soffrivelmente applicados d'esta Universidade.

Pela inserção d'estas linhas no seu muito digno e acreditado periodico desde já me confesso

De v., etc.

Coimbra, 16 de Maio de 1886.

Antonio Augusto Barbosa Vianna,
estudante do 5.º anno juridico.

MANIFESTAÇÃO

Assistimos ha pouco, commovidos, a uma das manifestações mais significativas, que, por parte da academia se tem ultimamente realisado em Coimbra.

Os alumnos da Faculdade de Medicina, que ainda ha 3 annos glorificaram enthusiasticamente, numa festa solemnissima, o alto merito d'um dos seus professores mais prestantes—o sr. dr. Costa Simões, acabam agora de commemorar o passamento do sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte—outro filho não menos notavel da nossa Universidade; que por largos annos illustrou a sciencia portugueza com a opulencia de seus vastissimos conhecimentos cirurgicos e clinicos.

No dia 18 do corrente, trigesimo do fallecimento do sr. dr. Ignacio, reuniu-se no largo do Marquez de Pombal, pelas 6 horas da tarde, a quasi totalidade dos academicos dos differentes cursos medicos, e em solemne cortejo dirigiram-se para o cemiterio da Conchada, onde respeitosamente depozeram uma formosa corôa de violetas e lilazes sobre o jazigo d'aquelle sympathico obreiro da sciencia.

Dois talentosos quintanistas da Faculdade, a quem se deve em grande parte a iniciativa d'esta manifestação—os srs. Agostinho de Faria e Lima Duque, encarregaram-se de recordar as altas virtudes e talentos do sr. dr. Ignacio; e desde já os felicitamos pelo modo brilhante por que cumpriram a sua missão.

O primeiro, num improviso muito eloquente frisou bem a elevada significação d'aquelle acto, e poz perfeitamente em relevo as attrahentes feições moraes do que fôra seu mestre.

O sr. Lima Duque, em phrases primorosas, referiu-se á individualidade scientifica do sr. dr. Ignacio, cujo perfil esboçou com mão habilissima, notando por fim a altura a que ascendera, pela sua propria energia, o vulto do eminente operador e micrographo.

Tomou depois a palavra o sr. Salter Cid, do 1.º anno, o qual ás mãos cheias esparziu flores de dourada rhetorica sobre a campa do finado, em um pequeno discurso repleto de sentimentalismo.

Por esta forma prestaram os alumnos da Faculdade do Medicina a devida homenagem aos meritos relevantes do distincto operador o sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

R.

INTRODUCÇÃO DA IMPRENSA NOS AÇORES

(CONTINUAÇÃO)

Nesta imprensa publicou-se tambem, entre outras coisas, um livro in-8.º, de 263 paginas, em typo de breviario, intitulado *Collecção de decretos e ordens da regencia.* Um folheto de perto de 100 paginas de *Ordens da capitania geral dos Açores,* participações officiaes da tomada das ilhas d'Oeste e de S. Miguel. Tambem se imprimiu a *Carta Constitucional*, outhorgada em 29 d'Abril de 1826; e o engenheiro José Dionisio da Serra publicou um folheto em verso sobre a morte do desditoso Gomes Freire d'Andrade. Sob a redacção d'alguns emigrados academicos imprimiu-se clandestinamente o chistoso folheto em verso *As noites do barracão,* apparecendo esta edição datada de 1830—Paris, para occultar ter sido feita na imprensa do governo.

De todas as publicações d'esta imprensa, as mais interessantes e hoje rarissimas, foram no anno de 1830 a *Folhinha da Terceira* para 1831, e no fim d'esse anno a *Folhinha da Terceira* para 1832, ambas em typo *breviario*, sendo boa a sua impressão. Nestas folhinhas escreveu a parte historica José Antonio Guerreiro, a parte geographica o major Bernardo de Sá Nogueira, e a parte restante o distincto academico Simão José da Luz.

Os muitos afazeres da imprensa pelos fins do anno de 1831, levaram a ser para ella requisitado o sargento ajudante João de Sousa Ribeiro, que nella aprendeu a arte typographica, que aqui exerceu até fallecer (1), e para revisor typographico o 1.º sargento de infanteria n.º 6, servindo no batalhão d'inglezes, José Ezequiel da Costa Ricci, que nesta ilha foi despachado alferes. (2) Foram tambem admittidos como aprendizes, sem vencimento, os jovens terceirenses João de Sousa Pereira (hoje ajudante da conservatoria da comarca d'Angra), e seu irmão Manoel de Sousa Pereira, que em 1842 embarcou para o Brasil.

Com todo este pessoal trabalhou a imprensa na ilha Terceira até o anno de 1832, em que, em 23 d'Abril, proximo da noite, foi transportada para a ilha de S. Miguel, com a expedição liberal, que no dia seguinte ahi desembarcou; publicando-se naquella ilha os n.os 39, 40 e 41 e seu supplemento de *A Chronica, semanario dos Açores*, publicação que terminou em Junho d'esse anno com a partida para o continente do exercito libertador, a que pertencia todo o pessoal da imprensa, á excepção dos dois aprendizes typographos João de Sousa Pereira e Manoel de Sousa Pereira, que ficaram em Angra, despedidos da imprensa.

Com a sahida do exercito, ficaram destacados em S. Miguel, esperando ordens ulteriores, encarregados da imprensa os tres voluntarios emigrados João de Sousa Ribeiro, como compositor, Antonio José Gonçalves Costa, (3) como impressor, e Joaquim José Soares, como batedor de balas; mas logo que foi creada a *prefeitura dos Açores*, com sede em Angra, voltou a imprensa para esta cidade, sendo nella readmittidos os terceirenses João de Sousa Pereira e Manoel de Sousa Pereira.

A imprensa, sob a direcção do compositor João de Sousa Ribeiro, foi montada na ermida da Boa-Nova, então profanada, sendo d'ahi, que em 6 de Janeiro de 1833, começou a publicação do n.º 1 de *A Chronica dos Açores*, que durou até Dezembro do mesmo anno, sendo a sua redacção confiada ao capitão João Eduardo d'Abreu Tavares, e collaborando os academicos Antonio Joaquim Nunes de Vasconcellos e Faria Barbosa.

No anno de 1834 publicou-se *A Chronica Constitucional de Angra*, sendo d'ella redactores os mesmos individuos até Setembro do mesmo anno, em que seguiram para Lisboa, sendo por essa occasião nomeado redactor, pelo prefeito, o terceirense dr. Antonio Moniz Barreto Corte-Real (1) até 11 de Junho de 1835, em que finalisou a publicação d'este periodico; transportando se a imprensa para uma casa do pavimento terreo do palacio da prefeitura (hoje do governo civil) por baixo das cozinhas do mesmo palacio (2).

Em 16 de Março de 1835 publicou-se a *Sentinella Constitucional nos Açores*, com este titulo até o n.º 24, de 26 de Agosto seguinte, e a epigraphe *Vitam impendere vero*, e do n.º 25 em diante *A Sentinella*, com a com a epigraphe *Civilisação, liberdade, ordem publica*. A redacção d'este jornal estava confiada ao capitão de engenheiros José Raphael da Costa, que pela maneira virulenta com que escrevia, levou o prefeito a só permittir, que desde o n.º 9 em diante, em vez de apparecer a declaração de *Angra: na Imprensa da Prefeitura*, 1835 — se mudasse para a de *Angra—1835—O impressor A. J. G. Costa*. Foi este o primeiro jornal terceirense da politica conservadora, então chamada *decorista* e depois *cartista*, que terminou no n.º 52 de 14 de Abril de 1836.

Em 29 de Março de 1835 (domingo) publicou-se, impresso na mesma typographia, *O Liberal*, que terminou em 9 de Julho de 1836, tambem primeiro jornal terceirense da politica da reforma, chamada então *reformista*, depois *setembrista*, e hoje *progressista*, sendo seus redactores o dr. medico Nicolau Caetano de Bettencourt Pitta, advogado Francisco Lucio Duarte Rego, Francisco de Lemos Alvares, e Roberto José da Silva (3). Este jornal, que foi o precursor de *O Angrense*, sustentou uma constante polemica com *A Sentinella;* o que levou o prefeito a prohibir a publicação de jornaes politicos na imprensa da prefeitura, no anno de 1836.

Esta prohibição fez com que o visconde de Bruges, conselheiro Theotonio de Ornellas, mandasse comprar em Lisboa uma nova typographia, que fez montar em Angra, na casa da rua do Pintor, n.º 510, proximo do largo denominado das *Covas*, para a qual passaram os typographos terceirenses, Manoel de Sousa Pereira e João de Sousa Pereira, ficando o primeiro d'ella director. D'esta imprensa saiu o n.º 1 de *O Angrense*, em 23 de Setembro de 1836, continuando a publicar-se até hoje.

Em consequencia da imprensa do governo ficar limitada á publicação das peças officiaes da prefeitura, e a alguns pequenos trabalhos, sem caracter politico, ficou d'ella encarregado o seu director João de Sousa Ribeiro, saindo o impressor Gonçalves Costa e o batedor Joaquim José Soares, que em 1837, auxiliado por seu antigo capitão João Eduardo d'Abreu Tavares, montou uma pequena imprensa na rua dos *Canos Verdes*, na casa que hoje tem o n.º 69 de policia, publicando em 6 de Junho de 1838, o n.º 1 de *O Iris da Terceira*, que durou até 1842, sustentando polemica com *O Angrense*, pois que o *Iris* era da politica *cartista*, sendo seus redactores João Eduardo, Amancio Leocadio Vieira e padre Narciso Antonio da Fonseca, que d'antes tinham collaborado na *Sentinella*. Ao *Iris* succedeu o *Annunciador da Terceira*, publicando-se o seu primeiro numero em 22 de Abril de 1842, e o ultimo em 24 de Junho de 1843, sendo seus redactores o dr. Antonio Moniz Barreto, e o padre Jeronymo Emiliano d'Andrade, que fizeram terminar a violenta polemica do jornal antecedente com *O Angrense*, que era de politica *setembrista*.

(*Continúa*).

Angra do Heroismo, 25 de Abril de 1886.

José Joaquim Pinheiro.

(1) Era natural da cidade do Porto, onde com seu irmão, tambem voluntario emigrado, trabalhava na officina de cerreiro de seu pae, estabelecida na mesma cidade proximo da torre dos Clerigos.

(2) Morreu chefe de repartição no ministerio da guerra.

(3) Este voluntario emigrado, tinha ainda no anno de 1828 a sua officina de encadernador na rua de *Quebra Costas* em Coimbra, sendo muito conhecido, tanto dos lentes como dos estudantes da Universidade, para a qual encadernava. Morreu em uma casa da rua da Rosa, de Angra, em avançada edade, deixando de si boa memoria.

(1) É bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, e na avançada edade de quasi 82 annos é ainda professor do lyceu nacional de Angra, de que foi fundador, tendo sido por muitos annos seu reitor e commissario dos estudos. É o mimoso auctor das *Bellezas de Coimbra*, e de diversas obras de instrucção publica, isto alem de diversos jornaes politicos que redigiu nesta ilha, onde por bastantes annos exerceu a advocacia com a maior proficiencia e honradez, e por muitas vezes, os logares de conselheiro de districto, e vice-presidencia da camara municipal de Angra, sua patria.

(2) Neste palacio residiu desde 3 de Março de 1832 até 23 de Abril seguinte sua magestade imperial o sr. D. Pedro IV, dormindo no penultimo quarto contiguo á sala grande, da parte oriental.

(3) Era irmão do par do reino, o sr. conselheiro Carlos Bento da Silva.

OLIVEIRA DO HOSPITAL

Teve hoje logar nesta villa a ceremonia religiosa da communhão aos presos.

Com quanto seja official esta festa, e a sua promoção da obrigação do agente do ministerio publico, não podemos deixar de fazer menção d'ella por se ter tornado notavel, pela distincção que lhe soube dar o digno delegado do procurador regio d'esta comarca o ex.mo sr. dr. Antonio Eduardo de Sousa Godinho, que a dirigiu, dando-lhe um tão subido lustre.

Logo depois da missa conventual organisou-se a procissão, que ia luzida, vendo-se alli todos os empregados judiciaes, administrativos, de fazenda, e toda a camara municipal com as suas insignias, e muitos cavalheiros, d'entre os quaes o digno delegado convidou os mais distinctos para as varas do pallio.

Seguia-se á procissão uma boa philarmonica e uma enorme massa de povo fechava este cortejo religioso, á frente do qual destacava na melhor ordem e asseio a nova irmandade de Sant'Anna.

Na cadeia, antes de dar a communhão aos presos, o parocho d'esta freguezia o rev.mo sr. padre Manoel Coelho da Fonseca, fez uma breve allocução áquelles infelizes em phrases tão levantadas e sentidas, que a todos que o escutavam fez verter muitas lagrimas de viva commoção.

A cadeia achava-se convenientemente ornamentada, assistindo quatro anjos áquella edificante ceremonia, dois dos quaes seguravam a toalha, o terceiro dava o lavatorio, e o quarto por fim distribuia pelos presos uma esmola pecuniaria, escondida em um ramo de flores, que a todos foi offertado, devoção esta de um habitante d'esta villa.

Aos presos foi distribuido logo em seguida um abundante bodo, ao qual assistiu o digno delegado, que o havia mandado preparar e a expensas suas pago, assim como todas as mais despezas de musica e outras relativas a esta ceremonia.

É digno do maximo louvor quem assim tão brilhantemente sabe cumprir com os deveres do seu cargo, e que por egual, desempenha as funcções de agente do ministerio publico, quando, justo e vigilante, promove o cumprimento da lei, e quando, nestes actos religiosos lhes imprime o caracter da importancia que elles merecem, porque este digno magistrado vê e comprehende que mal irá ás sociedades que desprezarem e pozerem em pouco a religião que aprendemos de nossos maiores.

Oliveira do Hospital, 16 de Maio de 1886.

NOTICIARIO

O perdão de acto—Dizem de Lisboa que chegara alli a commissão da academia de Coimbra, encarregada de pedir ao governo o *perdão de acto*.

Não contentes da miseria de irem supplicar ao principe D. Carlos, na sua passagem na estação d'esta cidade, que lhes protegesse a sua pretensão de cabulogia, quizeram agora ir completar esse vergonhoso espectaculo em Lisboa, dando um publico documento da sua aversão ao estudo.

Louvores merecem aquelles briosos academicos, que tem protestado contra um acto que tanto desconsidera os seus auctores.

E, por fim, apesar de tantos esforços, hão de fazer os actos, queiram, ou não.

Largo do principe D. Carlos—A camara municipal fez hoje a solemne inauguração do *Largo do principe D. Carlos*, titulo que esta corporação havia decidido dar ao antigo largo da Portagem, para solemnisar o casamento do principe real.

Milho — O milho amarello sustenta nesta cidade o preço de 260 a 270 os 13 litros, em razão da procura d'esta qualidade para o sul do reino, com applicação ao sustento do gado.

O milho branco, porém, tem afrouxado um pouco, regulando de 240 a 250.

Chegada — Na quarta feira, pelas 5 horas e 20 minutos da tarde, chegou a Lisboa, a princeza Maria Amelia de Orleans, sendo esperada pela familia real, ministerio, e um numeroso concurso de povo.

Desgraça—Na passagem do comboyo em Sacavem, por occasião da salva, explosiu a carga de uma peça, matando um artilheiro e ferindo outro.

Febre amarella — A bordo do paquete *Britannia*, chegado a Lisboa na quinta feira, vindo do Brazil, morreu de febre amarella o dispenseiro portuguez, Antonio João.

Fallecimento — Em Ponta Delgada falleceu o sr. Bicudo Corrêa, antigo deputado e reitor do lyceu d'aquella cidade. Foi elle que tomou a iniciativa da abolição dos morgados, cujo projecto redigiu.

Um accidente no comboyo — Do comboyo que chegou trazante-hontem a Lisboa ás 10 horas da noite, caiu á linha nas alturas de Sacavem, por se ter aberto a porta da carruagem de 1.ª classe a que se encostára, uma creança, filha do sr. José Miguel d'Abreu, professor de desenho na Universidade. Apenas soffreu umas leves escoriações no rosto.

Anniversario da morte de Victor Hugo — Preparam-se solemnes demonstrações em Paris para se commemorar hoje, 22 de Maio, o anniversario da morte de Victor Hugo.

Além de uma *matinée* gratuita que se realisará no theatro Francez, diz o *Temps* que se estão organisando peregrinações para irem depôr no Pantheon coroas sobre a sepultura do poeta.

Por este motivo, em todos os estabelecimentos de flores da margem esquerda do Sena se veem numerosas e grandes corôas de flores, tendo inscripções em honra de Victor Hugo.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Obras classicas do padre Antonio Vieira. Cartas, sermões, obras varias e estudo critico sobre a vida do auctor e valor litterario de suas obras d'arte.* — *Edição illustrada para Portugal e Brazil.* — Fasciculo n.º 12.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo, editora — 1886.»

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas.—Edição illustrada para Portugal e Brazil.* — Fasciculo n.º 1.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo, editora — 1886.»

No logar competente vae o desenvolvido annuncio d'esta interessante publicação.

—«*A democracia e o seu futuro social e religioso, por Mgr. Guilbert, arcebispo de Bordeus.*

«Lisboa — Livraria Catholica de Joaquim Antonio Pacheco — 1886.»

— «*Magalhães Lima — A revolução (2.ª parte). Processo da monarchia.*

«Lisboa—Typographia Nacional—1885.»

— «*Historia de Gil Braz de Santilhana.* —Fasciculo 25.

»Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

A expulsão dos principes—*Paris*, 19 — O conselho de ministros occupou-se hontem á noute da questão da expulsão dos principes, a qual parece haver sido posta novamente na ordem do dia pela recepção de sabbado no palacio da rua de Varennes.

O governo inclina-se a fazer alguma cousa, especialmente a respeito do conde de Paris, mas por em quanto não se sabe se será por decreto ou por medida administrativa. Não tomou ainda nenhuma decisão definitiva, mas ha de tomal-a antes que as camaras voltem a reunir-se.

Ainda a expulsão dos principes — Ácerca do mesmo assumpto lê-se no *Imparcial*, de Lisboa:

«Um telegramma de Paris para o *Imparcial*, de Madrid, diz que a recepção que houve na noute de 15 em casa dos condes de Paris, solemnisando o proximo casamento da princeza Amelia com o principe herdeiro de Portugal, teve a importancia de uma verdadeira manifestação das forças directivas do partido monarchico em França. Os jornaes monarchicos descrevem minuciosamente a festa. O *Figaro* dedica oito columnas a descrevel-a.

Um redactor d'esse jornal dizia a um *reporter* que não só a imprensa monarchica ligava grande importancia áquella recepção, mas que não deixava de ser significativo o empenho com que a Europa procurá a alliança com os principes de Orleans.

Foi esta recepção e a maneira como a imprensa conservadora a apreciou, que levaram o governo francez a proceder conforme noticiam os ultimos telegrammas de Paris.

Paris, 19, n. — A maior parte dos jornaes republicanos pede a expulsão dos principes; alguns porém consideram que essa expulsão seria um acto impolitico. Os jornaes conservadores fazem observar que a recepção do conde de Paris no sabbado não teve o minimo caracter de manifestação politica. O *Moniteur* diz que a republica pode expulsar os principes, mas que não expulsará o principio monarchico.

Noticias de Hespanha—*Madrid*, 20, m.—Diz um jornal ministerial que, se a maldita bandeira carlista apparecer agora em Hespanha, será esmagada pelo governo, apoiado pela grande maioria dos hespanhoes.

A condessa de Paris é esperada aqui no dia 28. Demorar-se-ha tres dias.

Um jornal catholico de Veneza annuncia que partiu para o estrangeiro D. Carlos de Bourbon.

O *Osservatore romano* diz o seguinte: «O nascimento do rei de Hespanha alegra todos os bons hespanhoes, como nos alegra tambem a nós, que nos recordamos das bellas virtudes do magnanimo Affonso XII. Estamos certos de vêl-as reflectir no filho, o qual, seguindo os vestigios do pae, fará um dia a felicidade da sua nação catholica. Julgamos chegado o momento em que Deus porá termo ás tribulações de tão nobre paiz. Offerecemos este voto ao novo rei e a sua augusta e heroica mãe. Ter Leão XIII por padrinho parece-nos uma garantia de que este voto será attendido por Deus, e até excedido.»

Erupção do Etna—*Roma*, 20.— Continua a erupção do Etna. De Catanea avistam-se 10 crateras abertas no flanco do vulcão. A corrente de lava mede 200 metros de largura. As povoações circumvisinhas fogem espavoridas.

Cholera morbus — *Roma*, 20. — Em Veneza houve hontem mais 4 casos e 3 obitos de cholera, e em Bari 7 casos e 1 obito.

COMMUNICADOS

Sr. Joaquim Martins de Carvalho e meu prezadissimo amigo.—Leio, no seu independente jornal, a carta do sr. juiz d'Oliveira do Hospital, em que roga a v. lhe transcreva a sentença, cuja analyse franca e leal tenho feito. E no geral diz—além d'outras coisas que guardamos para mais tarde—«creio «que com a sua publicação ficarão, inteira«mente, desfeitas as criticas, etc.» E que se «reserva o direito de fazer punir as injurias «que—affirma elle—lhe tenho dirigido, etc.»

Em presença d'isto cumpre-me fazer aqui a declaração cathegorica de que me responsabiliso por tudo o que escrevi e hei de escrever, na minha analyse, leal e franca da originalissima sentença e do celeberrimo despacho de 14 de Dezembro ultimo, a que chamei prologo da mesma. O assumpto é fertilissimo.....

Eu já sabia que se tem batido ás portas de todos os prélos pedindo-se a publicação da sentença para armar, assim, a um certo effeito, por atacado: pois crê o sr. juiz, como tem a sinceridade ou quer que seja, de dizer «que com a publicação da sentença fi«carão inteiramente desfeitas as criticas, «etc...»

Realmente, não havia coisa mais simples, nem mais commoda... A sentença em tal destino, a correr mundo, faz-me lembrar certas beldades que se ostentam, com vistosas *toilettes* por fóra, e cheias de podridão por dentro.... A sentença vestida com os dez primeiros *attendendos*, que todos são, a favor e ao serviço d'acção, e do artigo 2:309 do codigo civil, em que este se funda e baseia —como sempre temos dito—se terminasse no decimo, com a procedencia d'acção, em presença da prova testemunhal e real mais plena, que acção alguma póde alcançar, e de todo o ponderado nos ditos *attendendos;* ficava muito regular e sem defeito, porque era consequencia legitima dos principios de direito, da razão, da justiça, da lei e da mencionada prova.

O que bem se deprehende, mesmo, da especie de synthese com que termina o decimo e principia o undecimo *attendendo*— «Mas... attendendo a que d'assim se co«nhecer (d'esta palavra em diante seguiu se o despenhadeiro insondavel, onde o sr. juiz se precipitou e caiu...) «não é consequen«cia juridica que ao auctor se dê a faculda«de de, a seu bem prazer, escolher o predio «por onde haja de abrir a serventia, etc...» Depois do «a que d'assim se conhecer» segue-se a chaga alastrada e purulenta da sentença, que, como descambou para o lado absolutamente opposto aos dez *attendendos* e á plenissima prova; ficou completamente abandonada de tudo o que é principio de direito, de lei, de razão e de justiça, e sem fundamento algum, nem nos autos nem fóra d'elles.

Ninguem póde advinhar de que principios é consequencia. E por isso—já o dissemos— na parte racional, é filha de paes incognitos... É um aborto rhadamantico!... É uma monstruosidade!... E é, como já demonstrámos, anomala, contradictoria, absurda e mentirosa.

Depois que os peritos da segunda vistoria declararam, por unanimidade, em harmonia com a prova testemunhal, em resposta aos meus dois muito simples quesitos—que o meu lagar não tem outro sitio de communicação de carro com a via publica, senão o que foi servidão temporaria, que ainda alli se vê, para a conducção de todos os materiaes na construcção do lagar, e que é exactamente a mesma por onde se pretende, por tempo illimitado: ficou, de todo, terminada e acabada, toda e qualquer duvida que, até ahi, se fingisse ter em favor do nobre predio do vintem, especie de *nolli me tangere* do sr. juiz.... Mas como o risco da sentença estava já moldado «para não dar ao auctor a «faculdade de, a seu bem prazer, escolher o «predio por onde haja d'abrir a serventia»: e, num só, não podia haver escolha; foi, em taes alturas, necessario inventar a possibilidade imaginaria d'uma communicação de carro, sem expropriação com a via publica, pela estreita serventia de pé que vae até ao sitio do Poutão—communicação de carro de que ninguem absolutamente se tinha lembrado, sendo de notar que até algumas testemunhas do réu, como os autos mostram, tinham negado por alli a serventia de pé ao auctor.— E nestes apertos, o sr. juiz puchou do farnel o seu segundo quesito a perguntar «para que «lado está a porta do lagar, e se, por esse «lado, era possivel a communicação de carro «com a via publica sem expropriação»; e como os peritos declararam «que não era «possivel sem expropriação» etc., para outro qualquer homem teria abortado aqui a tal concepção; mas para o sr. juiz, que como já dissemos não é homem de recuar diante das maiores difficuldades; não aconteceu assim, continuou na sua imaginaria possibilidade de communicação de carro com a via publica, sem expropriação (embora os peritos tivessem asseverado e declarado o contrario) e nesse destino inverteu-se sordidamente na sentença a declaração dos peritos, attribuindo-se-lhes periodos inteiros de que não disseram uma só palavra; e occultando-se, com palpitante deslealdade, as palavras mais substanciaes dos mesmos peritos, entre outros «e que não era possivel sem expropriação!!!...» Era muito menos trabalhoso ter inutilisado o tal risco—visto que foi esmagado pelos peritos—e julgar a acção improcedente, com o fundamento de pertencer ao tribunal criminal, como fez quando no já mencionado despacho mandou archivar um processo de crime publico, contra o mesmo réu na questão, com o fundamento de pertencer ao tribunal civel!!!

Não ha panacêa possivel para a chaga ulcerosa da sentença e tambem do despacho, senão nos artigos 216, n.os 3 e 4—218, n.os 4 e 5—281 e § 2.º—e 287 do codigo e nova reforma penal, em que o sr. juiz está incurso; e o infallivel corpo de delicto, está na verdadeira resposta dos peritos, a qual tenho aqui por certidão, e na sentença... Só se a syndicancia, que não póde deixar de realisar-se na falsificação da resposta dos peritos, e no exame de corpo de delicto de crime publico, que se mandou archivar com verdadeiro excesso de jurisdicção, fôr feita por cegos... E todas estas miserias repugnantissimas.....

Para exhibir no 11.º *attendendo* o descommunal absurdo de ninguem poder requerer servidão alguma, visto não poder escolher ou designar o sitio ou predio por onde a pretende!!! Para nos dizer, no final do 12.º, com relação á tal imaginaria possibilidade de communicação de carro sem expropriação; «e não obsta de mais a mais a que «a azeitona deixe d'ir para o lagar do au«ctor em saccos ás costas d'homens, como «até agora, etc!!!» Isto se não é uma verdadeira necedade, ou se não quer dizer que ficavamos como d'antes, não se percebe.

Para nos asseverar no 13.º «que a ser«vidão pedida lá ficava reservada ao abrigo «do art. 2:314 do codigo civil, para o au«ctor a requerer sempre que haja necessida«de!!!...» Isto, se não se disse por escarneo, quer dizer dar ao auctor o agradavel officio de ter continuadas demandas, e de ter o lagar sempre fechado ao serviço da inveja e da vingança do réu, por o lagar novo lhe ter feito perder a 4.ª parte da maquia e alguns freguezes (E d'aqui os odios todos). E para, finalmente, no 14.º, nos affirmar «que «o pequeno valor do terreno expropriando— «isto é, do nobre predio do vintem, *nolli me* «*tangere*—não póde justificar a escolha que «o auctor fez d'elle», etc!!! Aqui foi decerto roida uma folha do codigo italiano, citado pelo sr. juiz.,. Pois quando mesmo se podesse admittir o disparatado absurdo de se não poder escolher ou designar o sitio ou predio por onde se pretenda a servidão; onde estão, ou quem viu os predios para a escolha no caso presente?! E quando os houvesse não seria a insignificancia do valor, uma das razões e motivos para a escolha?!!

Aqui está a summa de tudo em que o sr. juiz encontra injurias. Pois póde estar certo que nunca tive animo d'injurial-o. Faço simplesmente por dizer bem, o mal que me fez. E é muito claro, que dizer bem, nunca póde ser injuria.

Agora, postos de parte os dez *attendendos* que vestiam a sentença para correr mundo, no destino que lhe assignalou o sr. juiz de «inteiramente ficarem desfeitas as criticas», etc: ahi o tem, com os seus quatro ultimos *attendendos*, e com o apparelho das feridas levantadas.... Que lhe parece?!... É uma segunda *Delfina do Mal*...

Na epoca brilhante dos progressos materiaes, na grande maioria derivados d'expropriações, estava reservado para o sr. juiz o triste papel de; com a sentença e despacho que ahi ficam mencionados, privar um lagar de fazer azeite que custou alguns centos de mil réis, d'um caminho de pé e d'uma servidão de carro, unicos por onde o lagar podia ser servido!!!..... para defender o *nolli me tangere* do nobre predio do vintem, etc., etc.

Parece mil vezes incrivel. Se fosse no tempo do grande marquez de Pombal, um dos mais energicos iniciadores d'agricultura e de todos os melhoramentos materiaes, quando não lhe fosse conferida a corôa civica, mandava-lhe botar uma condecoração ao pescoço. Eu na minha modesta simplicidade de cidadão independente, offereço uma pobre corôa de louro e arruda, entrelaçada de verdades amargas.

Sandomil, 13 de Maio de 1886.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

Alguem perguntava a um ministro de estado onde é que elle possuia sua força e a sua eloquencia fascinadora. Elle respondeu. A tribuna exige um gasto nervoso e physico e muita presença de espirito: quando tenho de subir a ella não me alimento nesse dia senão com a *Peptona e o Vinho de Peptona Defresne;* evito gastar uma parte das minhas forças na digestão d'uma comida costumada, e assim estou completamente senhor de mim.

ANNUNCIOS

21 A CAMARA DE COIMBRA previne todas as pessoas que desejem comprar na Gandara d'Andorinha os terrenos cuja venda foi annunciada no jornal o *Conimbricense* de 1 do corrente, que requereu a demarcação administrativa d'este concelho, na parte confinante com os de Montemór e Cantanhede, reservando-se o direito de reivindicação de quaesquer d'esses terrenos que a referida demarcação por ventura mostre que pertencem ao concelho de Coimbra.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 21 de Maio de 1886.

Adelino Augusto Vieira.

Phosphoros de cera italianos

20 CHEGOU nova remessa de caixas n.os 3 e 7, ao deposito, em Lisboa. Calçadinha de S. Miguel, 10—Alfama.

19 CUSTODIO JOSÉ DA ROCHA arrenda a sua casa ao fundo da praça do Commercio, n.os 54 e 55 (menos a loja). Para tratar com o ill.mo sr. Bernardo Antonio d'Oliveira, na mesma praça.

AVISO

18 JOÃO ANTONIO SOARES DE CARVALHO, da villa de Ançã, tem em seu poder um relogio e cadeia de prata, que achou no caminho para Coimbra. Deseja entregal-o a seu dono, dando os signaes certos e pagando a despeza d'este annuncio.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

17 CHEGOU a esta casa grande sortimento de chapeus para senhora e creanças. Formas de palha para enfeitar os chapeus. Tambem tem plumas e flores.

Novidade em fazendas de lã para vestido.

Alta novidade, zefires, phantasia para vestidos.

Cortes de phantasia com barras para vestido, moda.

Grande sortido de leques.

Completo sortido de luvas fio de Escossia, seda e pellica.

Completo sortido de meias de côr e brancas.

Novidade em collarinhos e punhos de percal, e brancas para homem.

Grande sortimento de chapêus de palha, para homem, a 500 réis.

BALÕES VENEZIANOS

DE 20 RÉIS PARA CIMA

Grande collecção

chegados directamente da fabrica com armas portuguezas e italianas e d'outros feitios.

SERIO VEIGA

RUA DA SOFIA — COIMBRA

AGRADECIMENTO

15 **JOAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ**, residente na rua do Visconde da Luz d'esta cidade, vem por esta forma (por isso que o seu estado de saude lh'o não permitte fazel-o pessoalmente por emquanto) agradecer de todo o seu coração, a todas as pessoas que tiveram a bondade de o visitar durante o tempo da sua grande doença que soffreu, em consequencia d'uma pneumonia dupla que o atacou. Não póde deixar de especialisar o ex.mo sr. dr. Vicente Augusto Ferreira Rocha, distinctissimo medico, que com tanta caridade o tratou, bem assim á ex.ma redacção do *Conimbricense*, pela maneira e interesse que tomou a seu respeito. A todos protesta a sua eterna gratidão.

ALOJAMENTOS

14 EM um palacio não longe da baixa, e por onde passa o americano, se dá alojamento até 20 pessoas: póde fornecer bom almoço, tudo por 2$250 réis por dia, segurando 8 dias. Na agencia de annuncios Bastos & Gonçalves, rua dos Retrozeiros, 117, Lisboa, se indica e deposita signal, recebendo um bilhete de admissão.

Casa de emprestimos sobre penhores

Com auctorisação legal

Rua das Padeiras, n.º 6

13 EMPRESTA-SE sobre ouro, prata, pedras preciosas, roupas, etc. Juro modico.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria de S. Luiz

Tabella n.º 3—Manoel da Costa, filho de Antonio Mendes da Fonseca e de Anna Joaquina, de 27 annos de edade, natural da Guarda, residente na viella do Campinho, de profissão ferrador.

DIAGNOSTICO: *Angina syphilitica ulcerada.* A ulceração estende-se desde a uvula até á parede posterior da pharynge. Esteve em tratamento ordinario desde o dia 7 até ao dia 12 de Junho prescripto pelo director da enfermaria, cujas observações são as seguintes:

Dia 8: Mais facilidade na deglutição.

Dia 9: Peior; pulso frequente.

Dia 10: O mesmo estado; sahida dos liquidos pelo nariz; muita salivação.

Dia 11: Melhor.

Dia 12: Augmento na ulceração, cinco escarradeiras de saliva nas 24 horas; dôres desde o anoitecer até á uma hora da manhã. Entrou neste dia em uso do *Depurativo vegetal*.

OBSERVAÇÕES—Dia 13: Passou melhor a noite; menos dôres e menos salivação; apenas duas escarradeiras.

Dia 14: Continúa melhor; menos salivação; apenas uma escarradeira nas 24 horas, havendo cinco dous dias antes; os liquidos saem em menor quantidade pelo nariz; ha poucas dôres de noite; principia a ter appetite.

Dia 15: Menos salivação; menos dôres; dorme bem; tem appetite, pedindo mais de comer.

Dia 16: A salivação é normal; as ulceras vão desapparecendo.

Dia 24: A cicatriz acha-se quasi estabelecida em toda a superficie antes ulcerada.

Dia 30: Obtem alta, achando-se curado. Esteve *dezoito dias* em tratamento pelo *Depurativo vegetal*.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

EDITAL

Serviço da contribuição predial do anno civil de 1886

A junta fiscal das matrizes do concelho de Coimbra

11 FAZ SABER que achando-se feitas as alterações occorridas depois do encerramento das matrizes, por transição do anno anterior, e que tem de servir de base para a repartição do serviço do anno corrente, estão patentes as mesmas matrizes na casa da repartição de fazenda d'este concelho até ao dia 30 do corrente mez, a fim de que os respectivos contribuintes possam, querendo, reclamar contra qualquer inexactidão nas preditas alterações.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que além de terem publicidade pela imprensa vão ser afixados nos logares mais publicos em todas as freguezias d'este concelho.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 18 de Maio de 1886.

O presidente da junta fiscal
Adrião Forjaz de Sampaio.

Empreza Litteraria Fluminense — editora

MEMORIAS DE UM MEDICO

POR

Alexandre Dumas

(VERSÃO)

Edição illustrada com cerca de 200 *gravuras.*

Encetaremos a publicação pelo notavel romance, que tem o nome do seu celebre protogonista — **José Balsamo.**

Seguir-se-hão — **O collar da rainha — Angelo Pitou** — e **A condessa de Charny.**

Cada obra poderá ser adquirida em separado; porque embora esses romances se liguem como os elos d'uma cadeia, tem cada um sua vida propria, e sua acção independente.

A edição será nitida, em bom papel e typo novo, e a taducção vernacula.

A publicação será distribuida sobre as seguintes

Condições da assignatura

1.º—A obra será distribuida a fasciculos, que serão levados a casa dos senhores assignantes.

2.º—Distribuir-se-ha um fasciculo por semana, contendo 5 folhas de 8 paginas, oitavo grande e uma gravura, pelos menos, separada do texto.

3.º—Preço de cada fasciculo **100 réis**, pagos no acto da entrega.

Preço de cada fasciculo para a provincia, 110 réis.

Remette-se o 1.º fasciculo a quem nos honrar com a sua assignatura, e logo que esteja satisfeito, será enviado o seguinte, e assim successivamente.

Ás pessoas que se responsabilisarem por 10 assignaturas, a empreza offerece uma gratuitamente.

Assigna-se na provincia em casa de todos os correspondentes da empreza, e em Lisboa e Porto em todas as livrarias.

Toda a correspondencia dirigida ao proprietario da *empreza Litteraria Fluminense — A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros*, 125 — *Lisboa.*

VENDA DE CASAS

9 NO DIA 30 de Maio, ao meio dia, e na mesma casa, se vendem as casas da rua dos Militares, n.os 39 e 41, e juntamente ou separadas, as da rua dos Anjos, n.os 18 a 22. São communicaveis umas com as outras. Base da licitação 1:300$000 réis, sendo 900$000 réis a da rua dos Militares, e 400$000 réis a da rua dos Anjos.

Não têem encargos alguns. Para esclarecimentos procurar o sollicitador Gabriel e Mello, rua da Sophia, 99.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

8 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

CASA

7 ARRENDAM-SE do S. João em diante, a casa sita na rua da Sophia, aonde esteve o *Hotel Coimbra*, toda ou aos andares.

Trata-se na rua do Caminho de Ferro, n.º 35.

BOA COMPRA

6 VENDEM-SE dois bilhares, sendo um de pau preto e mogno, e outro só de mogno, ambos em bom uso.

Quem pretender dirija-se a Francisco Antonio da Silva, rua do Corpo de Deus, n.º 7 — Coimbra.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

ATTENÇÃO

4 VENDE-SE a quinta do Alvanez, no sitio dos Pereiros, proximo de Castello Viegas, e uma propriedade nos Casaes d'Eiras, que consta de terra de rega, olival, pinhal e azenhas de moer milho. Quem pretender poderá entender-se com João Alves de Faria, morador em Santa Clara.

VINHO e XAROPE de DUSART

com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem recear para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:044		COIMBRA — TERÇA FEIRA 25 DE MAIO DE 1886	Anno XXXIX	

ABJECÇÕES PALACIANAS

Na edade media a nobreza, pela sua riqueza e extenso poder, impunha-se aos reis, e limitava-lhes a auctoridade.

Ligados os fidalgos com o clero, chegavam até algumas vezes a fazer depôr os reis, substituindo-os por quem se tornasse docil ás suas vontades.

Conheceram por isso os monarchas a necessidade de se ligarem com o elemento popular, concedendo a este uma importancia até então desconhecida. D'ahi resultou o progressivo abaixamento do feudalismo, e o successivo desenvolvimento do poder real.

Logo, porém, que os reis tiveram limitada a acção da nobreza, foram pondo de parte a classe do povo, porque já d'elle não careciam, e tornaram-se senhores absolutos da nação.

Achando-se assim decahidos os nobres, quizeram os reis vingar-se da sujeição em que em tempo tinham estado; concentraram em si um poder illimitado, e fizeram descer a nobreza ao maior aviltamento, obrigando-a a praticar os actos de maior abjecção e servilismo.

E a tal degradação chegaram os chamados *fidalgos*, que se davam por muito honrados quando os reis os occupavam em qualquer mister, ainda que fosse o mais indigno!

Julgamos conveniente ir pondo na presença do povo os documentos, que sirvam para mostrar o orgulho que dominava os reis, chamados de direito divino; e ao mesmo tempo se fique avaliando o caracter dos *fidalgos*, que se prestavam a ser tão baixos aduladores do poder.

Publicamos hoje o ceremonial usado por occasião do jantar dos reis de Portugal. O documento não tem data, mas é do reinado de D. Pedro II, ou de D. João V.

Não precisamos ajuntar-lhe reflexões; bastará a sua simples leitura.

Digam os nossos leitores que qualificação merecem os *fidalgos*, que se sujeitavam a estar *de joelhos* ao pé do rei, *em todo o tempo que elle jantava*, e que julgavam ser isso para elles uma grande honra!!!

Não ha duvida que em virtude dos progressos da moderna civilisação estão já hoje em parte modificadas essas praticas abjectas; mas ainda assim não faltam ainda palacianos e servis, que não duvidam rebaixar a sua dignidade de homens livres, praticando actos de uma repugnantissima humilhação!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Comidas publicas ordinarias

Se sua magestade comer em publico, assistirão os titulos, officiaes da casa e mais pessoas que tem logar nas audiencias publicas; e na mesma fórma em que estão nellas. A casa em que sua magestade deve comer será de ordinario a do primeiro docel a respeito de quem entra; e segundo a capacidade d'esta casa, ou de outra em que sua magestade comer, poderão ter entrada mais pessoas que as que entram nas audiencias.

Ao veador de semana toca o mandar vir as iguarias a tempo, que ás 11 horas estejam na copa; e como tudo estiver prestes, dará recado a sua magestade, e querendo-o fazer o mordomo mór, achando-se presente, o poderá fazer.

As iguarias hão de vir acompanhadas da cozinha para a copa do veador de semana, o qual virá sempre descoberto, ainda que seja titulo. Virão tambem com ellas o guarda respostas, e o servidor da toalha da semana, etc. Tral-as-hão os moços da camara entre duas fileiras de soldados da guarda, e por onde quer que passarem, tirarão os chapéus todas as pessoas que encontrarem, e que estiverem por onde ellas vierem, parando e desviando-se do caminho ainda que sejam titulos.

Porão as mesas os reposteiros da copa, para o que terão uma esteira de verão, e alcatifa de inverno, que será na largura e comprimento de modo que a mesa fique posta na ponta da alcatifa, para que o trinchante e officiaes da mesa não fiquem com os pés postos nella; e só o ficarão os moços fidalgos, *que hão de estar de joelhos* chegados á cadeira; e se na casa houver docel se porá a mesa debaixo d'elle.

Tanto que a mesa estiver posta, e nella se pozer o saleiro, ou pão, ou alguma cousa de comer, assistirá o mantieiro na mesma casa, até que sua magestade vá para a mesa, porque a elle toca dar conta do que alli se pozer de comida.

Chegando sua magestade á mesa, chegará a benzel-a o capellão mór, com dois capellães da semana, e em sua ausencia o bispo da capella, e na de ambos o sumilher de cortina da semana.

Tanto que se acabar a benção, chegará o reposteiro mór a cadeira para sua magestade se assentar, e acabada a mesa a tornará a afastar. Depois de sua magestade assentado, dará signal aos titulos para se cubrirem; e assim elles, como os officiaes da casa e mais pessoas que alli têem logar, o irão tomar na mesma forma que o fazem nas audiencias, excepto o veador, que se porá á parte direita de sua magestade, defronte do canto da mesa, mas não tão chegado a ella, como os officiaes que servem á mesa, com os pés fóra da alcatifa; e o mestre sala se porá da outra banda na mesma fórma.

Os medicos hão de ficar no outro topo da mesa, da banda esquerda, entre ella, e os officiaes da casa. Depois de sua magestade sentado, ha de o veador chegar á porta da casa aonde sua magestade comer, aonde virão dois porteiros da cana, e detraz d'elles tornará o veador, e logo o mantieiro com o prato de agua ás mãos, na mão direita levantada com elle até o hombro, e na esquerda o gomil, defronte da cintura. E assim virá com o rosto na mesa; e os porteiros chegarão um pouco afastados d'ella, e fazendo sua mesura, se apartarão cada um para sua banda; e o veador passando adiante, chegará até junto da alcatifa, onde fará sua mesura, e se tornará para o seu logar.

O trinchante ha de estar encostado á parede, com os mais officiaes da casa, e tanto que os porteiros da cana e o veador vierem perto da mesa, sairá do seu logar, e se virá metter entre o veador e o mantieiro, e como o veador fizer sua mesura, se porá no meio da mesa, que é o seu logar que lhe toca; mas nem se arrumará, nem porá as mãos nella.

O mantieiro se porá á mão esquerda do trinchante, do mesmo modo chegado á mesa, e lhe entregará o prato e gomil, e o trinchante o beijará e chegará a sua magestade com a mão esquerda, e com a direita deitará agua com o gomil; e tanto que sua magestade lavar as mãos, tornará o prato e o gomil ao mantieiro; e elle o entregará a um reposteiro da copa.

Detraz do mantieiro, e alguma cousa para parte de fóra, estará o escrivão da cozinha. A toalha para sua magestade alimpar as mãos trará um moço da camara em um prato, e a dará ao veador, e elle a deitará a sua magestade; e sua magestade a tornará ao mantieiro, depois que se alimpa, e elle a tomará em um prato; e a mesma ceremonia fará na agua ás mãos no fim da mesa.

Antes das iguarias irem para a mesa, tomará o veador da semana a salva, para o que um reposteiro da copa porá em um prato pequeno, á roda, umas fatias de pão delgadas, e do tamanho de um dedo, e o chegará ao veador, tendo-o na mão, e não o pondo na copa; *e elle com as fatias as irá tocando em cada uma das iguarias, e provando-as.*

Lavadas as mãos e feita a salva, irão as iguarias para a mesa, indo diante d'ellas o prestes, e detraz d'elle o servidor da toalha da semana, com uma deitada no pescoço, e uma iguaria nas mãos; e detraz d'elles os moços da camara; e pondo-as na mesa, o mantieiro irá passando alguma para a sua parte, e accommodando-as de modo que caibam. As que el-rei quizer comer, pede ao trinchante, e elle tirará do prato o que el-rei lhe disser, e quando el-rei não disser nada, escolherá o que lhe parecer melhor, e o chegará a el-rei, e tornará a tirar os mesmos pratos em que el-rei comeu e os dará ao mantieiro, e elle aos moços da camara; mas os pratos em que el-rei deitar os ossos, ou cousa semelhante, tirará o mantieiro, e não o trinchante.

Os moços fidalgos *assistirão á mesa de joelhos*, junto á cadeira de sua magestade, de uma banda e da outra sôbre a alcatifa, e se levantarão no fim da mesa, depois da agua ás mãos; e a dous d'elles *dará o mantieiro os abanos*, quando chegarem as iguarias.

Acabadas as iguarias, irá o veador á porta da casa a buscar os doces, que trará em uma confeiteira o guarda resposta em um prato grande, com uma toalha por cima; e diante do veador virão dois porteiros da cana, e pondo o guarda resposta a confeiteira com o mesmo prato na mesa, a descobrirá o trinchante, e a chegará a sua magestade; e tanto que sua magestade acabar de comer os doces, *e repartir alguns com os moços fidalgos* (1), a tornará a entregar ao guarda resposta, que a levará.

O copeiro mór estará junto á mesa, além do mantieiro, e tanto que sua magestade lhe pedir de beber, irá á casa de fóra, onde está a copa, e diante d'elle se lançará a bebida no pucaro; e alli mesmo diante d'elle tomará o copeiro pequeno a salva na forma ordinaria, e dará o pucaro ao copeiro mór, que o levará na mão direita, e a salva na esquerda, e irão diante o copeiro pequeno, e os porteiros da cana, fazendo praça até chegar á mesa da banda esquerda, ou da que estiver desoccupada, onde o copeiro pequeno tirará a tampa do pucaro, e o terá com a mão alçada bem defronte do hombro, *estando de joelhos;* e o copeiro mór, *tambem de joelhos*, lançará uma pequena na salva, e *provando-a*, dará o pucaro a el-rei, tendo a salva debaixo d'elle; e como sua magestade bebe, torna a dar o pucaro ao copeiro mór, e este ao copeiro pequeno; e então se levantará, e pondo-lhe a tampa que traz na mão, o levará, e o copeiro mór fazendo sua mesura, se torna ao seu logar.

O guarda resposta e o copeiro pequeno assistirão na casa da copa em quanto sua magestade comer, para onde virão tanto que nelle estiver a confeiteira, ou comida.

Acabando de comer, chegará o trinchante um prato de cortar a sua magestade, e lança nelle a faca, colher e garfo, e guardanapo em que se alimpou, e pão que lhe sobejou; e o mantieiro porá neste tempo na mesa um prato grande em que o trinchante tirará o que tirou d'el-rei, com o que nelle lhe poz, e logo em outro prato de cortar porá as suas facas, garfo, colher e guardanapo; e o tirará o mantieiro e o dará a um moço da camara, e depois levantará o trinchante a primeira toalha, e o mantieiro a porá no mesmo prato grande, e a dará aos que servem á mesa.

No mesmo tempo se *levantarão os moços fidalgos*, e se afastarão da mesa; e virá o mantieiro com agua ás mãos, na forma que se fez ao principio, e logo o veador do seu topo e o trinchante do outro, levantarão a ultima toalha; e recolhendo-a o mantieiro em um prato grande a entregará a um reposteiro da copa que estará detraz d'elle, e fazendo sua mesura se irá; e o reposteiro mór virá afastar a cadeira, e o capellão mór a dar as graças, tudo na fórma já referida, e os officiaes todos acompanharão a sua magestade até sua casa, ou camara, onde elle passar; e alli fazendo a sua mesura se recolherão.

Se alguma pessoa no tempo referido mandar alguma cousa a sua magestade, o veador se chegará mais perto da mesa e lho dirá.

Comidas mais solemnes

Esta é a forma quando sua magestade come em publico ordinariamente; porém sendo em dia de maior festa, assim como por dia de Paschoa, por de Reis, e na da consoada de Natal, se acrescentará, que as primeiras e ultimas eguarias, e as fructas, as acompanharão os porteiros da cana, e logo os das massas, e dois reis de armas, e arauto e passavantes, e detraz d'elles o porteiro mór, veadores e mestre sala, na fórma que fica dito, todos descobertos, ainda que sejam titulos, e no ultimo logar o mordomo mór coberto; e assim irá até quando quizer fazer a mesura junto de sua magestade; e nesta solemnidade terá a sua insignia ao hombro.

(1) Os reis davam aos *moços fidalgos, que estavam de joelhos*, os doces que cresciam. Era como quem deita aos cães os ossos e os restos da comida. Que *fidalgos* que se prestavam a uma tal abjecção!!!

E que *fidalgos* os que ainda hoje se prestam a praticar os mais baixos *servilismos*, servindo de *lacaios* dos reis, e fazendo-lhes os mesmos serviços que exigem que a elles proprios façam os seus *lacaios!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARA A HISTORIA
DOS
PERDÕES DE ACTO

Vem já de longa data as diligencias feitas pelos estudantes da Universidade para alcançarem o *perdão de acto*.

Depois da revolução do Porto em 24 de Agosto de 1820 e revolução de Lisboa de 15 de Setembro immediato fez a academia grandes manifestações a favor da causa da liberdade.

Em as noutes de 21 e 22 de Novembro d'esse anno fizeram os estudantes um afamado *Outeiro*, na sala grande dos actos, como publica demonstração de regosijo, por terem felizmente terminado em Lisboa, no dia 17, os effeitos das demonstrações militares do dia 11.

E no dia 2 de Fevereiro de 1821 fizeram os estudantes grandes festas, pelo motivo da abertura das côrtes geraes em 26 de Janeiro antecedente.

Depois d'isso entenderam os academicos de Coimbra que não deviam ficar sem recompensa dos seus trabalhos, pelo que requereram ás côrtes que fossem dispensados de frequentar as aulas no resto d'esse anno lectivo, assim como de fazerem os actos.

As côrtes concederam-lhes a primeira parte do pedido, mas recusaram-se á segunda.

Por decreto de 17 de Fevereiro de 1821 concederam o fecharem-se as aulas, ficando comtudo os estudantes obrigados a fazerem os seus actos no principio do anno lectivo seguinte, devendo começar os actos no dia 1.° de Outubro, e abrindo-se as aulas no 1.° de Dezembro.

Não ficaram satisfeitos os estudantes da Universidade, por lhes não ser concedido tudo o que pediam; e como qualquer pretexto lhes servia, aproveitaram a noticia que chegou do Rio de Janeiro, de D. João VI haver no dia 26 de Fevereiro de 1821 aceitado as consequencias da revolução de Portugal, e jurado a constituição que as côrtes portuguezas fizessem, para novamente requererem o *perdão de acto*.

Apresentado o requerimento em côrtes foi remettido para a respectiva commissão, a qual na sessão de 16 de Maio de 1821 apresentou o seguinte parecer:

«Os estudantes da Universidade de Coimbra, requerem novamente o perdão de actos no presente anno lectivo. Allegam para obter esta graça o plausivel acontecimento que proximamente encheu de alegria a todos os portuguezes, qual foi a adhesão de sua magestade ao systema constitucional; os exemplos domesticos da concessão de semelhante graça, ainda por motivos menos attendiveis, e até o exemplo dado pelos hespanhoes na occasião da sua regeneração; o nenhum prejuizo, que d'aqui se póde seguir aos estudos, uma vez que os actos sejam suppridos pelas habilitações nas congregações respectivas. Quando estas razões allegadas, não bastem, interpõem os estudantes a protecção do augusto monarcha, que jurando a constituição, acaba por isso de firmar a nossa futura felicidade.

A commissão expondo outro semelhante requerimento em Fevereiro proximo passado, julgou que não se devia perdoar os actos d'este anno, e o congresso conformou-se com o seu parecer. Agora nem a commissão está persuadida de que estas novas razões destruam as outras em que ella se fundou, nem tambem póde dar um parecer contra uma resolução já tomada e publicada. Ao congresso, porém, pertence decidir se os plausiveis motivos allegados pelos supplicantes merecem que se lhes conceda por graça extraordinaria o que elles requereram.

Salão das côrtes, 12 de Maio de 1821. — Francisco Manoel Trigoso de Aragão Morato — Antonio Pinheiro d'Azevedo e Silva — Joaquim Pereira Annes de Carvalho — Manoel Martins do Couto — João Vicente Pimentel Maldonado — Foi voto do sr. Francisco Xavier Monteiro.»

Fallaram ácerca d'este parecer os deputados, bispo de Beja, Vaz Corrêa, Camello Fortes de Pina, Castello Branco, Soares Franco, Ferrão, Freire e Xavier Monteiro; sendo por fim approvado o parecer da commissão.

Por esta forma recusaram as côrtes geraes em 1821, pela *segunda vez*, o *perdão de acto* pedido pelos academicos da Universidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS VOLUNTARIOS ACADEMICOS DE 1828

Um nosso respeitavel patricio, que temporariamente está residindo no Minho, vendo o artigo que publicámos em o numero passado do *Conimbricense*, commemorativo da revolução liberal nesta cidade em 22 de Maio de 1828, nos informa que ainda é vivo outro voluntario academico d'aquelle anno, o sr. Clemente Albino da Silva Mattos Carvalho, natural de Coimbra.

*

Muito folgamos de poder addiccionar o nome d'este nosso patricio, aos outros 5 academicos que mencionámos como existentes, apezar de ter desde então decorrido o longo prazo de 58 annos.

O sr. Clemente Albino da Silva Mattos Carvalho já havia pertencido ao anterior batalhão academico, que de Coimbra saiu para a Beira Alta contra os miguelistas, em Dezembro de 1826.

Frequentava nessa epocha o 1.° anno Juridico, e pertenceu como soldado á 5.ª companhia.

Organisando-se o novo batalhão, pela revolução liberal de 1828, assentou praça na 1.ª companhia. Tinha deixado o curso Juridico, e frequentava então o 1.° anno de Mathematica.

Em um precioso documento manuscripto e authentico, que possuimos, com o titulo de — *Relação circumstanciada dos lentes, oppositores, estudantes, e outros empregados da Universidade de Coimbra, que se acham pronunciados nas devassas de rebellião, remettidas a esta alçada até ao dia 8 de Maio de 1829* — vem o nome do sr. Silva Mattos com a seguinte nota: — *Alistou-se no dito batalhão, e entrou no tumulto de 22 de Maio, dando vivas sediciosos.*

Foi, por isso, um dos 457 estudantes, mandados riscar da Universidade por D. Miguel.

O sr. Clemente Albino da Silva Mattos Carvalho emigrou para o extrangeiro, com seu irmão o sr. Avelino Eduardo da Silva Mattos, que tambem pertenceu aos batalhões academicos de 1826 e de 1828.

Tomou parte o sr. Clemente Albino na expedição que da ilha Terceira foi á restauração das ilhas de Oeste; veiu desembarcar no Mindello em 8 de Julho de 1832; e foi na expedição que no fim d'esse mez partiu do Douro para Villa do Conde, a bordo do vapor *Cidade de Edimburgo*.

Quando em Junho de 1833 foi a expedição para o Algarve, commandada pelo duque da Terceira, fez parte d'ella o sr. Avelino Eduardo, mas seu irmão Clemente Albino da Silva Mattos Carvalho ficou a fazer serviço no Porto, onde depois casou, sendo por muitos annos empregado na alfandega d'aquella cidade, e obtendo em fim a sua aposentação.

Seu irmão, o sr. Avelino, foi tabellião em Lisboa, onde ha annos falleceu. Com sua filha casou o celebre bacharel João Lucio de Figueiredo Lima, o *Valentão*, bem conhecido em Coimbra e em toda a Beira, o qual tentou assassinar seu sogro, pelo que teve de se evadir do reino, indo para o Brazil.

Os srs. Clemente Albino da Silva Mattos Carvalho e Avelino Eduardo da Silva Mattos, eram filhos do advogado d'esta cidade, o sr. Bernardo Antonio da Silva Mattos, que morava na rua da Calçada, hoje de Ferreira Borges.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SAUDE PUBLICA

Abaixo publicamos uma representação dos habitantes das freguezias de Antuzede, S. João do Campo, S. Silvestre, S. Martinho de Arvore e Lamarosa, d'este concelho de Coimbra, a qual vae tambem ser assignada pelas respectivas juntas de parochia, pedindo a creação de um partido medico naquelle circulo.

É evidente a justiça que assiste aos povos das mencionadas freguezias no seu pedido; e bem explicita é a representação a esse respeito.

A saude dos povos é a primeira necessidade a attender; e por isso é de esperar que seja favoravelmente deferido o requerimento que publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ex.ᵐᵒ sr. presidente e vogaes da camara municipal de Coimbra. — As juntas de parochia abaixo assignadas vêem mui respeitosamente apresentar a v. ex.ᵃˢ uma pretensão das freguezias que têm a honra de representar.

Desde ha muito que a classe pobre d'estas freguezias, ao contrario da maior parte das dos outros concelhos, se acha desamparada de soccorros medicos. Em regiões tão insalubres como estas, e quasi todas assoladas constantemente pelas febres palustres, e frequentes vezes por epidemias de variola, sarampo, etc., a classe pobre vê-se a braços com a miseria e com a privação de quaesquer soccorros medicos, e constrangida, ou a ser minada pelas doenças chronicas e cachexias, e muitas vezes pela morte, ou a recorrer ao charlatanismo que, por desgraça, pullula impudentemente no meio d'estes povos.

Seria ocioso adduzir argumentos que justificassem as nossas asserções e factos que confirmassem o triste sudario de tantas miserias. A imprensa periodica por mais d'uma vez se tem occupado dos estragos causados pelas febres palustres e pelas epidemias, e da falta de recursos medicos que em taes casos se faz sentir deploravelmente nas classes menos abastadas.

Se a estes motivos, já de si sufficientes para demonstrarem a justiça da nossa pretensão, juntarmos o perigo imminente em que ha perto de tres annos temos estado, de ser o nosso paiz invadido pela cholera morbus, ver-se-ha bem quanto superabundam as razões da nossa queixa e a causa das nossas supplicas.

Os beneficios que alguns podem auferir da existencia dos hospitaes da Universidade não poderão servir para invalidar a nossa pretensão, porque a repugnancia que a muitos causa o tratamento no hospital, a ponto de preferirem morrer em casa; as difficuldades ou impossibilidade de transporte para outros; e o cruel desengano que constantemente estão a soffrer os que de longe buscam aquelle unico recurso, tendo de voltar para casa depois de grandes sacrificios, por não haver logar no hospital; tudo isto mostra a exiguidade de tal estabelecimento para poder satisfazer a todas as exigencias da miseria e das enfermidades da classe indigente d'este concelho.

Contribuintes, como os povos dos outros concelhos, não temos todavia os beneficios medicos de que elles gozam; porque o nosso concelho é talvez o unico no paiz em que não poude ainda entrar este ramo do progresso e da civilisação. É para lamentar que um concelho, cuja sede é a terceira cidade do reino, e esta cidade a senhora do primeiro estabelecimento scientifico de Portugal, esteja dando ao paiz inteiro um tal exemplo, que nenhuma razão póde justificar! Quantos concelhos sertanejos haverá pelo reino que deixem em tal abandono os seus municipes? E quantos cidadãos haverá que possam queixar-se de pertencerem a um concelho, por mais pobre e insignificante que seja, que não tenha ao menos dado provas de querer acudir a todos os seus habitantes com os soccorros medicos?!....

Mas para que desvendar tanto o sudario das nossas justas queixas, para que querer demonstrar o que já de si é evidente? A simples exposição dos factos impõe-se pela força da verdade, e insinua-se e domina no espirito de todos como todas as causas justas: verdade, justiça e philantropia, tal é a trindade que serve de base e incentivo á nossa pretensão!

Como satisfazel-a? Dividindo o concelho em circumscripções e creando em cada uma d'ellas um partido de medicina, segundo as necessidades dos povos e d'harmonia com os interesses e forças do municipio.

Taes são as nossas ambições, tal é o desejo univoco de todos os parochianos das freguezias para cujos interesses pugnamos.

Com estes fundamentos, pois, ousamos esperar confiados na justiça e hombridade com que v. ex.ᵃˢ sempre têm attendido ás necessidades e supplicas dos povos d'este concelho.

(*Seguem-se as assignaturas*).

INTRODUCÇÃO DA IMPRENSA NOS AÇORES

(CONCLUSÃO)

Da *imprensa do governo*, a primeira dos Açores, existem hoje — algumas *ramas*, a *muleta* da tinta, uma pedra lisa de 0ᵐ,90 de comprimento por 0ᵐ,63 de largura, onde se *enramavam* as chapas da composição, descançando sobre uma velha e tosca mesa; algumas caixas, um armario onde estas se guardavam, tiradas dos cavalletes, e mui pouco typo de disticos, chamado antigamente *Canon*.

O antigo prelo é de madeira, d'um só tiro, sendo sustentado por duas fortes estacas ou prumos quadrangulares de 1ᵐ,55 de altura, 0ᵐ, 21 de largura, e 0ᵐ,10 de grossura, rematados transversalmente na parte superior por uma peanha, tambem de madeira, de 0ᵐ,87 de comprimento, 0ᵐ,25 de largura, e 0ᵐ,10 de espessura. A mesa do prelo funcciona na altura de 0ᵐ,90, e é coberta por uma chapa de ferro polido de 0ᵐ,04 de espessura, 0ᵐ,67 de comprimento, e 0ᵐ,51 de largura, e o *quadro* do prelo é forrado por uma outra chapa de cobre nas mesmas condições. As corrediças tem 1ᵐ,63 de comprimento, sendo de ferro os seus *rails*. Seis pequenos malhetes, entalhados na parte inferior da mesa e em forma de calha, jogam com os *rails*. O tympano é forrado de panno, coberto com pergaminho.

O braço do prelo parte de um eixo de ferro lateral, a que se prendem duas articulações, que jogam com o parafuso central, tornando assim mais suave o seu movimento. De cada lado d'este parafuso ascendem dois corredores cylindricos de ferro, para equilibrarem os movimentos do quadro, terminando na sua parte superior por uma pequena braçadeira, sustentando o peso suspensor do quadro.

As corrediças terminam sobre duas mais estreitas estacas de madeira, formando com as travessas que as unem aos dois prumos principaes do prelo, o que antigamente se chamava *gaiola*, na parte superior da qual se collocava o taboleiro da tinta, que d'ahi era distribuida para as *balas*.

*

A primeira vista parece ocioso, tratando da primeira imprensa na ilha Terceira, fallar das duas que lhe succederam, mas, se nos lembrarmos que ellas foram montadas pelo mesmo pessoal da primeira, não será fora de proposito chamar-lhes *irmãs*.

Das duas ultimas imprensas, existe hoje, como na primitiva, sómente a de Joaquim José Soares, sem trabalhar, numa casa da rua da Rosa d'esta cidade; na imprensa do *Catholico* o primeiro prelo da antiga imprensa do *Visconde de Bruges*, assim como alguns typos e caixas na typographia do *Jornal da Praia*.

*

Um illustre terceirense, nosso respeitavel e particular amigo, vendo um folheto em idioma castelhano, com o titulo: «*Relacione de la jornada, expugnacion e conquista de la isla Tercera y las demas circumvicinias que hizo D. Alvaro de Bazan, marquez de Santa Cruz, etc.* FECHA *en la ciudad de Angra de la isla Tercera a 11 de Agosto y 1583*» — julgou que a impressão d'este folheto tivesse sido feita na ilha Terceira, nalguma imprensa trazida talvez pelo marquez de Santa Cruz, na forte esquadra de 97 navios, com que veiu conquistar esta ilha, reduzindo-a á obediencia de Filippe II.

Perdoe-nos, pois, o nosso nobre amigo discordarmos da sua opinião. Na ilha Terceira nunca houve imprensa hespanhola, não só por de tal facto não tratarem os nossos mais antigos chronistas, nem de tal haver tradição entre nós, como por não ser de esperar que numa armada que só vinha para tomar a ilha, que havia resistido a tres armadas antecedentes, viesse uma imprensa para uso do governo d'um general, que aqui a demorou algumas semanas apenas.

As palavras — *Fecha en la ciudad de Angra* —, que na versão portugueza dizem: *encerrada, concluida*, ou *elaborada* na cidade de Angra, não demonstram que a citada relação fosse *impressa* na mesma cidade; tão sómente manifestam as phrases hespanholas usadas na terminação dos seus papeis officiaes; como entre nós se dizia: *Dado no paço de tal*, sem que no paço houvesse imprensa.

Assim estamos convencidos que a primeira imprensa que houve nos Açores, foi a que desembarcou em Angra no *dia 14 de Fevereiro de 1829*, e que se montou na segunda quinzena do mesmo mez, no Castello de S. João Baptista da mesma cidade.

Angra do Heroismo, 25 de Abril de 1886.

JOSÉ JOAQUIM PINHEIRO.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 22 de Maio de 1886.

Meu velho amigo e caro collega — Quanto é certo o celebre ditado hespanhol de que *não ha bem nem mal, que dure cem annos!*

Innocente estive eu quando ao começar a minha ultima correspondencia me mostrei animado das melhores illusões, porque brilhando um sol radiante nos primeiros dias do presente mez, imaginei que deviamos ter a esperança de que Maio seria esplendido e bonançoso para nós.

Que desengano! Pois, como já sabe, aconteceu tudo ao contrario, em vista do que póde affirmar-se que a Hespanha é sempre o paiz do imprevisto e do inesperado.

Temos que chorar novos desastres, produzidos por um *cyclone* horroroso, que se em vez de demorar-se cinco minutos, permanece uma hora, tivera convertido em ruinas esta populosa côrte.

As causadas no Cason, no Retiro, e no Botanico proporcionam ainda o triste prazer de ser visitadas por muitos curiosos.

Tem-se despertado por fortuna em todos o sentimento nobilissimo da caridade, augmentando as sommas alcançadas pela subscripção, iniciada por sua magestade a rainha regente, que chegou hontem a 10 contos.

Os estudantes que sairam no domingo ultimo, pedindo auxilio pelas ruas, para as victimas do cyclone, reuniram 4:542 reales.

A rainha regente offereceu além d'isto desde logo, dotar todos os meninos que tenham ficado orphãos, em consequencia da chorada catastrophe.

— Já temos rei, desde a segunda feira, porque a regente deu á luz, naquelle dia, um robusto filho, com indifferença dos republicanos, descontentamento dos verdadeiros legitimistas, e exaggerada ou apparente alegria dos fusionistas liberaes.

Estes felicitam-se pelo nascimento do novo principe, a quem as leis vigentes dão caracter e proeminencias de rei, desde o primeiro instante da sua apparição, neste valle de lagrimas.

Tudo é para elles o melhor, na monarchia que defendem hoje, como a melhor das instituições possiveis. Pensarão o mesmo ámanhã?...

Nascido um varão, acreditam ter-se firmado a monarchia; promettendo-nos a felicidade nacional, a 16 annos de data, e dando-nos por garantia a vida do menino, filho posthumo do rei ultimamente fallecido; comtudo regio que seja, está sujeito á leis inilludiveis da demagogica natureza, que não respeita gerarchias nem raças.

O presente enthusiasmo, diante do ser novamente nascido é por demais prematuro; ignorando-se as condições moraes que podera manifestar logo; porque sabido é que no berço, o mesmo parecerá Nero como Tito. O certo é que, quando o seculo XX contar 36 mezes, a nova vergontea real fará 16 annos, entrando na sua maior edade.

No intervallo, até 17 de Maio de 1902, o novo rei terá já percebido thesouro proximamente 450 milhões de reales. Uma fortuna!

Com motivo do parto da rainha tomaram-se severissimas precauções, por temor de que podesse perturbar-se a tranquillidade publica, sobretudo nas affluencias do palacio do Oriente.

Diz-se que o governo soube que os emigrados republicanos, e sobre tudo os carlistas, se tinham aproximado na França perto da fronteira de Hespanha: tendo-se já feito a Paris reclamações diplomaticas.

Por emquanto, continua imperando a ordem em todo o paiz. Melhor assim.

Porém, sabe-se que no dia 19 desappareceu repentinamente d'Italia, o pretendente D. Carlos *Chapa*.

Rara coincidencia! Hoje que se effectua em Lisboa o casamento do herdeiro da corôa de Portugal, se realisa em Madrid o baptismo do novo rei de Hespanha, D. Affonso XIII, do qual será padrinho sua santidade o papa Leão XIII, e receberá a agua do Jordão, na celebre pia de prata, na qual no seculo XIII, S. Domingos de Gusmão, foi baptisado.

(*Concluir-se-ha*).

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Consorcio — No sabbado, 22 do corrente, celebrou-se na egreja de S. Domingos, de Lisboa, com grande pompa, o casamento do principe real D. Carlos, com a princeza Maria Amelia de Orleans.

Tem sido muito numerosa a concorrencia de povo a presencear as festas, que por este motivo tem havido na capital.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Augusto, filho de João Carvalho e Anna de Jesus, de Santa Clara, de 28 mezes, fallecido no dia 19 de Maio.

Guilhermina dos Santos Pinto, filha de Lourenço dos Santos Pinto e Delfina dos Santos Pinto, de Verride, de 48 annos, fallecida no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:771.

A Folha Nova — Este nosso prezado collega do Porto completou o 6.° anno da sua existencia.

Tem a *Folha Nova* mantido o seu posto de honra com toda a independencia; sendo, litteraria e politicamente, um dos bons jornaes do paiz.

Felicitamos por tudo o collega, desejando-lhe as maiores prosperidades.

A Capital — Recebemos de Lisboa o 1.° numero da *Capital*, revista contemporanea dos successos politicos, economicos, sociaes e litterarios, de que é director politico e redactor o sr. Candido de Figueiredo.

Damos as boas vindas ao novo collega.

Homenagem a Camões — Fomos obsequiados com os fasciculos 29 a 35 da *Grande edição manuscripta dos* **Lusiadas**, *pelos contemporaneos illustres de Portugal e Brasil, dirigida pelo dr. Theophilo Braga, dr. Santos Valente, Jayme Victor e Francisco de Almeida, e illustrada com o retrato do grande epico, vinhetas e desenhos á penna de artistas notaveis dos dois paizes, e prefaciada por Manoel Pinheiro Chagas.*

Já por varias vezes temos fallado d'esta muito apreciavel publicação, onde as pessoas mais distinctas pelo seu saber, serviços ou posição social de Portugal e Brasil, vem prestar homenagem a Camões, escrevendo e sendo reproduzidas com a sua propria calligraphia, e com a sua assignatura, as estancias do grande poema.

Nos fasciculos que recebemos agora vemos entre muitos outros nomes, os dos srs. dr. Ignacio Rodrigues da Cunha Duarte — Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco — bacharel Francisco José Brandão — Dr. Luiz da Costa e Almeida — Dr. Bernardino Machado — Dr. Antonio dos Santos Viegas — Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto — bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto — Dr. Damasio Jacinto Fragoso — bacharel Adolpho Loureiro — Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau — Dr. Luiz Maria da Silva Ramos — Dr. Julio Augusto Henriques — Dr. Antonio José Teixeira — Dr. Antonio Augusto da Costa Simões — par do reino Miguel Osorio Cabral de Castro.

E do Brasil notamos, entre outros, os nomes dos nossos compatriotas, o sr. commendador Joaquim José Duarte, nosso antigo amigo e acreditado negociante no Rio de Janeiro, o sr. conde de S. Salvador de Mattosinhos, bem conhecido pela sua dedicação aos interesses de Portugal, presidente do Banco commercial do Rio de Janeiro e presidente da Sociedade portugueza de beneficencia da mesma cidade.

Para esta excellente publicação continuam a receber-se assignaturas até ao 5.° canto, em Coimbra, na livraria do sr. Manoel de Almeida Cabral, agente da empreza. Preço por cada fasciculo 300 réis.

A edição vae no 4.° canto, estancia 63.

Á empreza agradecemos, muito penhorados, os fasciculos com que nos tem brindado, e que muito apreciamos.

Compendio de desenho — Recebemos o *Compendio de desenho linear para uso dos alumnos que frequentam as escólas de instrucção primaria complementar, por T. da Motta, professor de desenho do lyceu nacional e central de Lisboa, etc. — Nova edição, feita em conformidade com o programma official — Parte II — Curso complentar.*

O sr. Motta é um dos mais distinctos professores de desenho do paiz, e as suas publicações para o ensino d'essa disciplina tem merecido a melhor aceitação.

As repetidas edições dos *Compendios* do sr. Motta provam a maneira como elles tem sido recebidos pelos professores e alumnos.

A publicação que acima mencionamos vende-se em todas as livrarias de Lisboa, por 500 réis; sendo o deposito na rua de Valle do Pereiro, 70.

Muito agradecemos a offerta que nos foi feita.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Victor Hugo — Os miseraveis* — Folha 44.

«Lisboa — Typographia de Mattos Moreira, editor — 1886.»

Com esta folha terminou a acreditada casa Mattos Moreira a edição d'esta muito estimavel obra de Victor Hugo.

— «*Maximiano Lemos Junior — Annuario dos progressos da medicina em Portugal, com um prologo de Ricardo de Almeida Jorge, professor da escóla medico-cirurgica do Porto — 3.° anno* — 1885.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — praça d'Alegria, 104 — 1886.»

— «*Victor Hugo — Os miseraveis, edição portuense illustrada* — Fasciculos 28 e 29.

«Porto — Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor — rua de Santo Ildefonso, 4 a 6 — 1886.»

Roubos — Lê-se nas *Novidades*, de Lisboa, do correio de hoje:

«O sr. barão da Trovisqueira, quando hontem á noite se apeava d'um carro Ripert, na praça de D. Pedro, deu pela falta do relogio no valor de 250$000 réis.

Na egreja de S. Domingos a um individuo furtaram-lhe da algibeira das calças réis 4$000 em moedas de 500 réis.

A um outro sujeito um relogio de oiro.

Uma senhora, que levava um par de brincos de oiro na algibeira, ficou sem elles.»

Erupção — *Catanea*, 21. — O Etna já tem 11 crateras abertas. Uma corrente de lava, partindo da antiga cratera de Montegrosso e percorrendo uma extensão de tres kilometros por hora, invadiu o territorio de Nicolosé e de Belpasso.

Continuam os tremores de terra, os rugidos subterraneos; a cratera central vomita cinzas acompanhadas de densos vapores.

Catanea, 22. — A erupção augmenta sem cessar. A atmosphera está cheia de fumo e de cinzas.

Continuam os tremores de terra e os rugidos subterraneos. A maioria dos habitantes de Belpasso fugiu acossada pela lava.

Até agora não ha a lamentar morte alguma. As auctoridades têem desenvolvido uma notavel energia e um grande bom senso.

Catanea está cheia de *touristes* attraidos pelo espectaculo horroroso da erupção.

Catanea, 22. — É mais activa a erupção do Etna. O vulcão abriu novas crateras. Tem havido tremores de terra.

A questão do Oriente — *Athenas*, 23 — Annunciam despachos officiaes que os turcos recomeçaram hontem o fogo sobre as linhas de Raveni e Melouna e contra Maireli, mas que os gregos repelliram o inimigo.

Esta madrugada proseguiram as hostilidades nas mesmas linhas. Ha por isso grande agitação em Athenas.

D. Carlos — *Paris*, 23. — O *Univers* publicou um manifesto de D. Carlos de Bourbon, que protesta contra a proclamação do rei de Hespanha D. Affonso XIII, e declara que não renunciará nunca aos seus direitos.

AGRADECIMENTO

A camara municipal de Coimbra agradece a todas as auctoridades e habitantes d'esta cidade que se dignaram acceder ao seu convite e tomar parte na solemne inauguração do largo do principe D. Carlos, no dia 22 do corrente.

Coimbra e sala das sessões da camara municipal, 24 de Maio de 1886.

O presidente da camara,

João J. d'Antas Souto Rodrigues.

ANNUNCIOS

21 PRECISA-SE d'um caixeiro com habilitações para qualquer negocio, a ganhar bom ordenado, para um estabelecimento de Coimbra. Deve ter boas abonações da casa d'onde saia, ou pretender sair, sem as quaes escusa de se apresentar.

Na praça do Commercio, loja n.° 100 a 103, se diz quem é o pretendente.

20 NO DIA 13 de Junho proximo serão arrendadas em praça publica, na secretaria do Asylo de Mendicidade, ao meio dia, as casas do mesmo asylo, n.° 168, e lojas n.ᵒˢ 164 e 166.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

19 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.^{mo} sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, billar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de analyse, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, e torna se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com doses de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

CASA LISBONENSE

COIMBRA

17 CHEGOU a esta casa grande sortimento de chapeus para senhora e creanças. Formas de palha para enfeitar os chapeus. Tambem tem plumas e flores.

Novidade em fazendas de lã para vestido.

Alta novidade, zefires, phantasia para vestidos.

Cortes de phantasia com barras para vestido, moda.

Grande sortido de leques.

Completo sortido de luvas fio de Escossia, seda e pellica.

Completo sortido de meias de côr e brancas.

Novidade em collarinhos e punhos de percal, e brancas para homem.

Grande sortimento de chapéus de palha, para homem, a 500 réis.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Casa de emprestimos sobre penhores

Com auctorisação legal

Rua das Padeiras, n.º 6

15 EMPRESTA-SE sobre ouro, prata, pedras preciosas, roupas, etc. Juro modico.

DILIGENCIA

ENTRE POMBAL E CALDAS DA RAINHA

14 MANOEL DA SILVA DAVID e ANTONIO DE SOUSA GALLINHA, de Alcobaça, cujo serviço de trens e hotel é bem conhecido, participam ás pessoas que tenham de frequentar os banhos das Caldas da Rainha, que desde o 1.º de Junho proximo até 15 de Agosto do corrente anno, põem uma carreira de diligencias, a partir de Pombal ás Caldas, e *vice-versa*.

Os bilhetes serão validos durante o tempo acima declarado.

As carreiras serão feitas por diligencias *(char-à-bancs)*.

Tambem se tomam passageiros para as terras intermediarias, pelos preços seguintes:

Pombal a Leiria	**500**
» **á Batalha**	**800**
» **a Alcobaça**	**1$000**
» **ás Caldas**	**1$200**
» **ás Caldas, ida e volta**	**2$000**

Ás familias que queiram ter trem particular tambem se aluga por preço commodo, dirigindo-se com antecipação por carta ao encarregado da venda de bilhetes em Pombal.

OS BILHETES SERÃO VENDIDOS EM

COIMBRA — Casa do sr. Antonio Fernandes, rua do Corvo.
POMBAL — Casa do sr. João Rodrigues.
LEIRIA — Casa do sr. David da Silva.
CALDAS — Casa do sr. Manoel Lopes.

Partida de Pombal ás 2 da tarde

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e C.ª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e C.ia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

CAPSULAS THEVENOT

	PREÇO do frasco em França f.	c.
De Teribintina e de Essencia de Teribintina contra *Enxaquecas, Affecções do Figado e dos Rins.*	1	50
De Ether puro contra *Frenesi, dôres e embaraço do Estomago.*	1	50
De Oleo de Ricino *Laxativas e Purgativas.*	1	20
De Sulfato de Quinino contra as *Febres intermittentes.*	4	»

ABSORPÇÃO FACIL

SEM CHEIRO NEM SABOR

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

ARRENDA-SE

10 DUAS MORADAS de casas novas com quintal, sitas na estrada da Beira, ao fundo da ladeira do Seminario. Para tratar com seu dono, no Adro de Cima, traz de S. Bartholomeu, 17 e 20 — Coimbra.

Phosphoros de cera italianos

9 CHEGOU nova remessa de caixas n.^{os} 3 e 7, ao deposito, em Lisboa, Calçadinha de S. Miguel, 10 — Alfama.

8 ARRENDA-SE uma casa pertencente á ex.^{ma} sr.ª D. Luiza Furtado, no sitio d'Arregaça, a menos d'um kilometro de Coimbra, na estrada da Beira. Tem commodidades para uma grande familia, podendo arrendar cocheira, cavallariça, jardim e terreno para horta. Quem desejar vel-a póde dirigir-se á caseira da quinta, Maria Condeixa.

7 NA SEXTA FEIRA, 28 do corrente, ha de rezar-se uma missa na Sé Cathedral d'esta cidade, ás 9 horas da manhã, suffragando a alma do dr. Vicente Gregorio Godinho, juiz da 1.ª vara que foi na ilha de S. Thomé, e alli fallecido a 28 de Fevereiro ultimo.

Convidam-se por esta forma as pessoas que tivessem relações com o finado a assistirem á referida missa.

BOA COMPRA

6 VENDEM-SE dois bilhares, sendo um de pau preto e mogno, e outro só de mogno, ambos em bom uso.

Quem pretender dirija-se a Francisco Antonio da Silva, rua do Corpo de Deus, n.º 7 — Coimbra.

PERGAMINHO E FITAS

PARA

CARTAS DE FORMATURA

5 VENDEM-SE em Coimbra na antiga loja de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.^{os} 98 a 102.

VENDA DE CASAS

4 NO DIA 30 de Maio, ao meio dia, e na mesma casa, se vendem as casas da rua dos Militares, n.^{os} 39 e 41, e juntamente ou separadas, as da rua dos Anjos, n.^{os} 18 a 22. São communicaveis umas com as outras. Base da licitação 1:300$000 réis, sendo 900$000 réis a da rua dos Militares, e 400$000 réis a da rua dos Anjos.

Não têem encargos alguns. Para esclarecimentos procurar o sollicitador Gabriel e Mello, rua da Sophia, 99.

CASA

3 ARRENDAM-SE do S. João em diante, a casa sita na rua da Sophia, aonde esteve o *Hotel Coimbra*, toda ou aos andares.

Trata-se na rua do Caminho de Ferro, n.º 35.

ATTENÇÃO

2 VENDE-SE a quinta do Alvanez, no sitio dos Pereiros, proximo de Castello Viegas, e uma propriedade nos Casaes d'Eiras, que consta de terra de rega, olival, pinhal e azenhas de moer milho. Quem pretender poderá entender-se com João Alves de Faria, morador em Santa Clara.

AOS AGRICULTORES

1 A LEGITIMA batata chardron; novo remessa acaba de chegar á mercearia da rua do Cego, n.^{os} 1 a 7.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:045		COIMBRA — SABBADO 29 DE MAIO DE 1886	Anno XXXIX	

DEGRADAÇÃO HUMANA

No dia 27 de Maio de 1823 — fez antes de hontem 63 annos — o infante D. Miguel, de accordo com sua mãe, a famigerada D. Carlota Joaquina, e todos os individuos a quem o systema liberal tinha atacado os odiosos privilegios, saiu de Lisboa, e foi para Villa Franca proclamar o absolutismo.

Seu pae, D. João VI, publicou em o dia 30 do mesmo mez uma proclamação, na qual condemnava o procedimento de seu filho.

Nessa proclamação dizia elle: — *Fiel ao meu juramento, fiel á religião dos nossos paes,* **eu saberei manter aquella constituição, que mui livremente aceitei.** *Eu ainda não faltei uma só vez á minha palavra. Se quereis ser livres e continuar a merecer o nome que por tantos seculos conservastes, sede fieis a vosso juramento. Ninguem tolhe, nem tolheu até hoje a minha liberdade. Ninguem desacatou ainda a minha auctoridade real. Não deis ouvidos aos aleives, com que pretendem alhear-vos de vossos deveres e da vossa fidelidade. Quem vos attrae ao prejurio, deseja lançar-vos ferros.*

Pois este rei, que no dia 30 de Maio assigna esta proclamação no palacio da Bemposta, de Lisboa, sae da capital *nesse mesmo dia*, e vae para Villa Franca ligar-se a seu filho D. Miguel, assignando ali uma outra proclamação no dia 31 de Maio, em que rejeita a constituição que havia **livremente aceitado!**

Infelizmente não eram só os absolutistas que tomavam parte nesta orgia. Muitos dos proprios que haviam promovido a revolução liberal de 1820, e até dos que tinham ajudado a fazer a constituição de 1822, atraiçoaram vilmente a causa da liberdade, coadjuvando a reacção!

Honra seja feita a todos os cidadãos, que em semelhante crise sustentaram com firmeza os seus principios liberaes!

Nesse numero devem assignalar-se os 61 deputados das côrtes, que no meio d'aquelles tenebrosos acontecimentos tiveram a coragem e o civismo de em plena sessão, no dia 2 de Junho, assignarem a seguinte declaração e protesto:

«Os representantes da nação portugueza, ora reunidos em côrtes extraordinarias, achando-se destituidos de poder executivo, que leve a effeito quaesquer deliberações suas, e desamparados da força armada, declaram estar na impossibilidade de desempenhar actualmente o encargo das suas procurações para os objectos para que foram convocados; e porquanto a continuação das suas sessões poderia conduzir ao perigo de ser a nação menosprezada nas pessoas de seus representantes, sem esperança de utilidade publica, interrompem as suas sessões até que a deputação permanente, que fica continuando em seu exercicio, ou o presidente das côrtes, julgue conveniente reunir os seus deputados; e protestam em nome de seus constituintes contra qualquer alteração ou modificação que se faça na constituição do anno de 1822.

Lisboa, paço das côrtes, aos 2 de Junho de 1823.

No dia immediato, 3 de Junho, assignava D. João VI, em Villa Franca, outra proclamação, referendada pelo desprezivel traidor á causa da liberdade, Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, em que este, com o maior cynismo, fazia dizer ao rei imbecil, referindo-se ás côrtes:

«Obra de taes elementos não podia ter duração mais longa. A experiencia os reprovou, e se seus auctores se mantiveram por algum tempo, apezar dos vossos desejos, foi em consequencia de promessas que não podiam realisar pelos meios adoptados. Desenganados dos seus erros, elles mesmos se dissolveram de facto, como *de facto* se congregaram: *e eu os dissolvo de direito.*»

Não póde haver nada de mais infame e arbitrario do que isto! Então o rei é superior á nação? Onde reside a origem da soberania? É no povo, ou no rei?

E era D. João VI e seu ministro Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, ambos os quaes tinham solemnemente jurado a constituição, que agora vinham *impudentemente* dizer que as côrtes se haviam apenas congregado de *facto!*

No dia 5 de Junho effectuou-se o cyrio da reacção, de Villa Franca para Lisboa, no meio do tumultuar das hordas do absolutismo e de um povo embrutecido.

Com a maior degradação humana foram tiradas as *cavalgaduras* da carruagem onde ia o rei, sendo substituidas por outras *cavalgaduras*, que para isso *espontaneamente* se offereceram!

A *Gazeta de Lisboa*, dando conta d'este facto, em o n.º 133 de 6 de Junho, dizia o seguinte:

«Findo aquelle acto (o *Te-Deum* na Cathedral), sua magestade regressou para o seu palacio da Bemposta, pela rua dos ourives do Ouro, Rocio, etc., acompanhado de muitos vivas, e conduzido pelo povo, *que para esse fim havia tirado os cavallos do coche.*»

Este periodo do redactor da *Gazeta de Lisboa* deu logar ás mais vivas e *justificadas* reclamações!

Como! Pois era o povo que havia substituido as *cavalgaduras*, que puxavam a carruagem onde ia D. João VI? Não! Essa *honra* havia pertencido a dois *fidalgos*, sendo um d'elles *titular*, e a muitos *officiaes do exercito:* e por isso *com razão* choveram logo os protestos e reclamações!

O primeiro a reclamar 'a *honra* de ter sido *cavalgadura do rei* foi o capitão de infanteria 19, João Moniz Corte-Real. Na *Gazeta de Lisboa*, n.º 135, de 9 de Junho, fez elle publicar a seguinte carta, em que a grammatica orça pela dignidade:

«Sr. redactor. — Grande e muito grande foi a minha admiração, quando, no seu aliás judicioso periodico n.º 133, no artigo de Lisboa, 5 de Junho, li, que o povo d'esta capital tinha tirado os cavallos do coche, em que sua magestade entrou na mesma, no dia 5 do corrente, *e o tinha puxado até á sé;* e sabe, senhor, d'onde procede esta minha admiração, é que sendo esta funcção uma das mais brilhantes, pomposas, e até magnificas que tem havido na capital, pois que, se parecia a entrada de sua magestade, ao triumpho do vencedor das Gallias, se v. m. não assistisse a ella, ou não observasse que não tinham sido os paizanos, *mas sim os officiaes da 3.ª brigada de infanteria, commandada pelo brigadeiro Amaral* **quem puxava pelo coche.** Eu não digo, sr. redactor, que o povo da capital não fosse capaz de praticar *uma tão bella acção;* longe de mim semelhante ideia; porém aqui não se trata senão de factos; e o caso é *que fomos nós os officiaes e não o povo* **quem conduziu o coche,** rogo pois, senhor, que em abono da verdade *não prive os benemeritos officiaes* **da honra que lhes resulta** da publicação do pequeno serviço que o seu regosijo e enthusiasmo lhes fez praticar á face de toda esta cidade, e que se digne manifestar no seu periodico, *que eu e os meus camaradas do regimento n.º 19, fomos os auctores da* **feliz lembrança,** *e convidámos para a pôr em pratica os mais officiaes da brigada.* Eis o que lhe pede seu muito venerador e criado. — *João Moniz Corte Real*, capitão do regimento 19. — Lisboa, 7 de Junho de 1823.»

Outro *official do exercito* tambem fez publicar no mesmo numero da *Gazeta de Lisboa* a seguinte carta, em desaggravo da sua *honra:*

«Sr. redactor. — Como a *gloria* deve recair unicamente sobre aquelles que praticam a acção, rogo-lhe queira dizer no proximo numero da *Gazeta de Lisboa*, que aquelles que **puxaram pelo coche d'el-rei,** *foram os officiaes dos differentes corpos de 1.ª e 2.ª linha*, e não povo, como na mesma *Gazeta* antecedente se diz.

«Espero da honra e verdade, com que sempre tem dirigido a sua penna, se não esquivará em transcrever esta nota. — Sou com todo o respeito de v. attento venerador. — *Simão Moraes Machado.*»

Isto, porém, não podia ficar em tão simples reclamações. Era necessario que se averiguasse de uma forma official, quaes eram *os cidadãos benemeritos*, que tinham tido a *honra* de ser *cavalgaduras do rei*.

É por isso que na *Gazeta de Lisboa*, n.º 138, de 12 de Junho de 1823, foi publicada a seguinte *honrosa:*

«Relação dos officiaes que TIVERAM A HONRA de puxar pelo carrinho em que vinha el-rei nosso senhor, desde o sitio dos Anjos até á Sé, e d'alli até ao paço da Bemposta, no memoravel dia 5 de Junho, da gloriosa entrada de sua magestade nesta capital no regresso de Villa Franca

Officiaes do regimento de infanteria n.º 19

Os capitães — Mathias Gualberto Ferreira, José Nunes do Amaral, Luiz José de Sousa Prego, João Moniz Corte Real, Luiz Alexandrino Pereira Ramos, Antonio Francisco de Carvalho e Joaquim José de Almeida.

Os ajudantes — Casimiro Antonio Henriques e Polycarpo José Pinto.

O ajudante de cirurgia — Francisco José do Patrocinio.

O tenente — Manoel Antonio Raposo.

Os alferes — José Thomaz e Antonio Pedro Baptista.

O major graduado — D. José, do regimento de infanteria n.º 20.

O cadete — José Joaquim Lopes, do regimento de cavallaria n.º 4.

Officiaes de milicias do regimento do termo oriental

O coronel — Conde da Cunha.

O tenente coronel — Antonio Falcão Quintal Encerrabodes.

Os majores graduados — João Pereira Garcez de Moncada e João Luiz da Fonseca.

Os capitães — Jacintho Luiz de Moncada, Manoel Joaquim Guedes, José Guedes Vilhegas, José Maria de Abreu e Joaquim Diogo Palmeiro.

Os tenentes — Sebastião José da Silva, Antonio Joaquim da Silva, Wenceslau da Cunha Botelho Galheno, Diogo José Rodrigues, Joaquim Antonio Falcão Encerrabodes e José Fernandes.

Os alferes — Francisco José de Castro, Januario Antonio de Sousa, Raymundo Joaquim de Campos, José Maria Christiano de Macedo, Luiz Ferreira de Carvalho Almeida, Diogo José de Araujo e Abreu, Francisco dos Santos, José Valeriano Colvier e José Braz Ferreira Castello.

O capitão de mar e guerra — Antonio Bernardo de Almeida.

O coronel de Pernambuco — João Casimiro Pereira da Rocha.

O capitão de Angola — Antonio Joaquim Ferreira Tenudo.

O 2.º tenente de artilheria da ilha da Madeira — Norberto Maria Ferreira May.

O tenente de Pernambuco — José Ignacio de Oliveira.

Esta relação foi feita no paço da Bemposta, assim que alli chegou sua magestade, por ordem communicada pelo ex.^{mo} marquez de Loulé, a quem foi entregue, tendo antes sido conferida na presença de quasi todos os referidos officiaes, e na conformidade da mesma ordem foi assignada por mim. — *Antonio Bernardo de Almeida.*»

Parecia que, depois d'isto, não haveria mais nenhum *official do exercito* que viesse reclamar a *honra* de ser *cavalgadura do rei*. Pois houve.

Em a *Gazeta de Lisboa*, n.º 141, de 16 de Junho, publicou-se mais a seguinte *honrosa* carta do capitão de in-

fanteria n.º 4, Joaquim de Mello Sousa e Menezes, com a costumada grammatica parda:

«Sr. redactor. — Apesar das invectivas dos preversos, não quero deixar de lhe fazer conhecer que eu fui tambem um dos officiaes que **tive a honra** *de puxar no dia 5 de Junho pelo coche de sua magestade*, apesar de não apparecer o meu nome na relação, o que causou estar eu, na occasião que ella se fez, empregado em differentes objectos de serviço. Por tanto rogo lhe o obsequio de inserir esta no seu imparcial periodico para conhecimento do publico.

Sou com toda a consideração — *Joaquim de Mello Sousa e Menezes*, capitão do regimento de infanteria n.º 4. — Lisboa, 13 de Junho de 1823.»

Ainda aqui não ficaram as reclamações das *cavalgaduras do rei*.

Na *Gazeta de Lisboa*, n.º 142, de 17 de Junho, appareceu mais a seguinte *honrosa* reclamação.

«Como o capitão pagador do regimento de infanteria n.º 18, *Antonio da Silva Malafaia*, por esquecimento ou falta de indagação não foi relacionado no numero dos *officiaes*, **que tiveram a honra de puxar ao carro de sua magestade**, no glorioso dia 5 do corrente, desde o sitio dos *Anjos até á Bemposta;* o major *Pimenta* que teve a honra de acompanhar sempre a sua magestade e que de mais perto os observou, faz publico que o referido capitão pagador *fóra um dos que gozara d'esta honra, como publicamente se viu.*»

Como se vê era julgada tão distincta esta *honra*, que o capitão pagador do regimento de infanteria n.º 18, *Antonio da Silva Malafaia*, entendeu dever garantir a sua affirmativa de ter sido *cavalgadura do rei*, com o testemunho do major Pimenta, o qual vinha affirmar que o referido capitão pagador fôra *um das que gozara de tal honra!*

Que *honra* para estes officiaes do exercito portuguez e para os vilissimos e abjectos sectarios do absolutismo!

Houve no meio de tudo isto um episodio de um ridiculo enorme.

Viram acima os nossos leitores a *Relação dos officiaes que* **tiveram a honra** *de puxar pelo carrinho em que vinha el-rei nosso senhor, desde o sitio dos Anjos até á Sé, e d'alli até ao paço da Bemposta, no memoravel dia 5 de Junho, da gloriosa entrada nesta capital, no regresso de Villa Franca* — publicada em o n.º 138 da *Gazeta de Lisboa*, de 12 de Junho de 1823.

Pois exactamente nesse *mesmo numero* foi publicado o seguinte immortal annuncio:

«Para o dia 24 do corrente mez se ha de arrematar em hasta publica **umas parelhas de bestas, que puxaram o carrinho d'El-Rei, quando mudou de bestas a Arroios.**»

Facilmente se imagina o inaudito escandalo que nas regiões officiaes produziria este annuncio, e ao mesmo tempo as gargalhadas de todos os liberaes!

Andou a policia a percorrer a casa dos assignantes da *Gazeta de Lisboa*, exigindo os exemplares onde ia o satyrico e fulminante annuncio; mas apezar de todas as diligencias ainda escaparam alguns, que são hoje rarissimos.

O annuncio havia sido publicado na *Gazeta de Lisboa*, na respectiva secção, na quarta pagina. Era o segundo annuncio, seguindo-se logo a este primeiro:

«Saiu á luz: *Lionide*, comedia em 3 actos, por D. Gastão Fausto de Camara: vende-se em todas as lojas de livros, e no logar de Manoel Marques, debaixo da Arcada.»

Recolhidos que foram os exemplares da *Gazeta de Lisboa*, que a policia poude alcançar, fez-se nova edição, substituindo-se o annuncio da *venda das bestas*, por este, que é tambem o segundo do annuncio d'esse numero da *Gazeta:*

«Na rua Augusta, n.º 15, loja de ferragem, se vende agua das Caldas, e tambem ferrea, da Venda Secca, por preços commodos e muito fresca.»

Na verdade de *agua fresca* bem precisavam as cabeças d'aquelles miseraveis caudatarios do absolutismo!

O governo absolutista mandou logo, no mesmo dia em que saiu o annuncio, prender o redactor da *Gazeta de Lisboa*, Diogo de Goes Lara de Andrade, pelo facto de deixar publicar o famoso annuncio da *venda das bestas*.

Lara de Andrade dirigiu uma carta á *Gazeta de Lisboa*, datada da cadeia do Limoeiro, onde se achava, em data de 12 de Junho de 1823, exactamente o mesmo dia da publicação do annuncio, em que procurava justificar-se.

Segundo elle dizia na sua carta, o auctor do annuncio tinha-o enviado para a redacção, acompanhado de uma carta, em que por *ordem superior* era mandado publicar.

Vendo esta *ordem*, não reparou Lara de Andrade no conteudo do annuncio, e enviou-o para a imprensa, afim de ser composto e publicado.

E ainda hoje se não sabe quem foi o individuo de bom gosto, que fulminou com tal ridiculo, na propria *Gazeta de Lisboa*, periodico official, os miseraveis que se haviam prestado a servir de *cavalgaduras do rei*, e que ainda depois de tal infamia tinham a *impudencia* de se darem como *muito honrados* por esse seu *alto feito!*

Fiquem todos estes factos registados na chronica da degradação a que tem descido os homens, desprezivelmente servis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXTINCÇÃO DAS ORDENS RELIGIOSAS

28 de Maio de 1834

Fez hontem 52 annos que o illustre filho de Coimbra, e ministro das justiças, Joaquim Antonio de Aguiar, referendou o famoso decreto, que extinguiu em Portugal as ordens religiosas.

Quem vê hoje a reacção fanatica, altamente protegida, e as diligencias que se fazem para suffocar todas as ideias e elementos de progresso e de liberdade, é que póde bem avaliar o serviço relevantissimo prestado por este grande ministro á causa liberal!

Foi necessaria toda a sua coragem e firmeza, para arcar com os formidaveis protectores dos frades, que queriam impedir a sua extincção.

Era do proprio conselho de estado, era dos *fidalgos* e das *fidalgas*, e de muitos e poderosos influentes, até do partido liberal, que partiam as mais activas intrigas para que a extincção dos frades se não effectuasse.

Queriam cavilosamente que em logar da *extincção* se decretasse a sua *reforma;* porque bem sabiam que se a *extincção* se não fizesse nessa epocha, da *reforma* pouco medo elles podiam ter.

Pois se ainda hoje diligenceiam restabelecer as ordens religiosas, que faria se ellas não fossem extinctas em 1834?

Achou-se Aguiar só com o voto favoravel do duque de Bragança; e comtudo poude o energico ministro resistir a todas as intrigas, sendo em fim o decreto lavrado e assignado.

Joaquim Antonio de Aguiar por si mesmo levou á imprensa nacional o decreto, para ser publicado na *Chronica Constitucional de Lisboa;* e fazendo compol-o á sua vista, só saiu da imprensa quando estava prompto o n.º 137 da *Chronica*, de 31 de Maio de 1834, e se começou a distribuir esse numero.

Tal era o receio de que os protectores dos frades ainda podessem á ultima hora, por qualquer forma impedir que se publicasse tão importante decreto!

É assim facil de explicar o odio inveterado que os reaccionarios de todos os matizes tem ao illustre ministro!

E é tambem, porisso, que nós activamente diligenciámos e conseguimos levar a effeito, nesta cidade, apezar de todas as opposições, uma grande manifestação, em memoria do illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar, no dia 26 de Maio de 1884, anniversario do seu fallecimento.

Honra ao cidadão benemerito, que deu neste paiz o mais audacioso golpe que tem levado a reacção, depois da extincção dos jesuitas pelo marquez de Pombal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RESISTENCIA AOS ESTUDOS
NA
UNIVERSIDADE

A commissão dos estudantes da Universidade que foi a Lisboa requerer o *perdão de acto*, apezar de não ter conseguido a sua pretensão, não quiz perder inteiramente o tempo, e por isso solicitou para que desde já se pozesse o ponto nas Faculdades de Medicina, Mathematica e Philosophia.

Varios periodicos disseram que effectivamente o sr. ministro do reino, havendo accedido a essa solicitação, tinha já dado ordem para se pôr o ponto em todas as Faculdades.

Isto não é exacto, e se o fosse não era mais do que um desatino que praticava o sr. ministro do reino.

Dar semelhante ordem, sem previamente consultar os conselhos das Faculdades, era praticar uma grande desconsideração para com os mesmos conselhos, e lançar a desordem nos estudos.

Bastará dizer que na Faculdade de Mathematica está destinado o ponto para o dia 23 de Junho, e com razão, porque no primeiro anno ainda ha materias, absolutamente indispensaveis para o segundo anno, de que os alumnos até agora não estudaram uma só palavra.

Na quarta feira chegou a Coimbra o sr. reitor da Universidade, e convocou logo os conselhos das tres Faculdades de sciencias naturaes, para os consultar, por parte do sr. ministro do reino, ácerca da conveniencia ou desconveniencia das aulas se fecharem já.

Por votação *unanime* foi rejeitada a pretensão dos estudantes, ficando portanto mantida a deliberação dos conselhos das Faculdades, ácerca da epocha do ponto.

*

Hontem todos os estudantes das tres Faculdades de Medicina, Mathematica e Philosophia, não compareceram nas aulas, resistindo á deliberação dos conselhos d'essas Faculdades.

O aviso regio de 8 de Janeiro de 1791 e o decreto de 30 de Outubro de 1856, estabelecem a penalidade contra semelhante delicto escolar.

No referido aviso regio de 8 de Janeiro de 1791 se dispõe o seguinte:

«É servida sua magestade, que, repetindo-se entre os estudantes da Universidade o facto de fazerem *paredes*, os cabeças sejam presos e autoados, para serem castigados com a severidade, que parecer, e que o caso pede. E para que a difficuldade de se descobrirem os não lisonjeie da impunidade, ordena a mesma senhora muito expressamente, que em taes casos os bedeis apontem os que entrarem: que os de mais percam o anno: e que o percam todos, se nenhum entrar: sem que, depois de affixada esta real resolução, possa ficar aos que contravierem, esperança alguma de dispensa.»

E no mencionado decreto de 30 de Outubro de 1856 determina-se o seguinte:

«Artigo 18.º Os estudantes de qualquer anno ou curso, que *fizerem parede;* isto é, que em totalidade ou maioria faltarem deliberadamente a uma, ou a todas as aulas no mesmo dia, havendo-se para esse fim concertado, perderão o anno.

§ 1.º Presume-se, que houve parede, logo que pelas notas e apontamentos do bedel se verificar, que faltaram á mesma aula, no mesmo dia, dois terços dos matriculados respectivos.

§ 2.º Ficam exemptos da dita pena os que, havendo faltado casualmente sem tomarem parte na parede, justificarem a falta.

§ 3.º A falta dada eventualmente em dia de parede só póde justificar-se perante o conselho da Faculdade.»

Veremos como agora se procede perante tão grave e escandalosa exautoração aos poderes constituidos, á Universidade e á sciencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS VOLUNTARIOS ACADEMICOS DE 1828

Um nosso amigo e patricio, residente em Lisboa, nos communica que lhe haviam dito que ainda existe em Evora outro voluntario academico de 1828, o sr. Ignacio Fiel Gomes Ramalho.

Temos, portanto, conhecidos 7 voluntarios academicos d'esse anno, felizmente ainda vivos.

O sr. Ignacio Fiel Gomes Ramalho já havia pertencido ao anterior batalhão academico de 1826 a 1827.

Emigrou em 1828 para o extrangeiro, e foi um dos estudantes mandado riscar da Universidade pelo governo de D. Miguel.

Foi na expedição que da ilha Terceira se dirigiu ás ilhas de Oeste, e na outra expedição que foi restaurar o governo liberal na ilha de S. Miguel.

Veiu para o Porto na expedição que desembarcou no Mindello, em 8 de Julho de 1832; e tomou parte nas expedições a Villa do Conde no fim d'esse mez, e ao Algarve em Junho de 1833.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS TOURADAS

Considerando que as corridas de touros são um divertimento barbaro, e improprio de nações civilisadas, e bem assim que semelhantes espectaculos servem unicamente para habituar os homens ao crime e á ferocidade; e desejando eu remover todas as causas que podem impedir, ou retardar o aperfeiçoamento moral da nação portugueza: hei por bem decretar que d'ora em deante fiquem prohibidas em todo o reino as corridas de touros. O secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio das Necessidades em 19 de Setembro de 1836. — RAINHA — MANOEL DA SILVA PASSOS.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 22 de Maio de 1886.

(CONCLUSÃO)

Temos estado expostos estes dias a uma crise ministerial, por differentes causas; 1.ª pela indisposição do ministro da fazenda, e 2.ª pela sensivel morte de um aspirante da marinha, filho do illustre ministro do fomento, meu caro amigo, mestre e ex-chefe, o ex.mo sr. D. Eugenio Montero Rios, o qual se acha na mais profunda afflicção.

Felizmente o sr. Sagasta obteve conveniente adiamento da tal crise que, nas circumstancias actuaes, seria uma verdadeira perturbação.

— Os estudantes hespanhoes não solicitaram *perdão d'acto*. Pelo contrario, aproximando-se a época dos exames, celebram de noite nesta Universidade notaveis conferencias, a que presidem os lentes e o sr. reitor.

— A *Liga madrilena contra a ignorancia*, da qual é presidente o reitor do lyceu do Cardenal Cisneros, dr. Gallo, apostolo do ensino, tem effectuado a distribuição dos premios annuaes e diplomas, com a maior solemnidade.

— Um rapaz portuguez, Luiz Bara Barreiro, natural de Caldas de Edea, atacou ha dias a bengaladas com outrem que conduzia ao paço, ao presidente do conselho de ministros, sr. Sagasta; inconsciente do que fazia, por estar embriagado.

— Ante-hontem falleceu o conhecido actor sr. Arderius, portuguez de nascimento, cuja morte será decerto muito sentida em toda a peninsula.

— Depois das desgraças ultimas estão pouco concorridos os espectaculos, á excepção da praça dos touros.

Imagino que o governo não promoverá festejos publicos, com motivo de nascimento e do baptisado do novo rei. Seria no meu entender uma inconveniencia, estando ainda tão recentes os desastres causados pelo ciclone, e passando os mortos e feridos de 500; e sobretudo a muitos milhões os perdidos materiaes, cuja reparação é urgentissima.

Porém, de serem tão repetidas, como o são, as catastrophes que sobre este desditoso paiz chovem, preciso é confessar que, aqui nada faz variar o nosso singular caracter, visto que, a qualquer mal que se apresenta, responde sempre a maioria das gentes, com a celebre phrase do: *Que importa?*

Assim se explica que o domingo ultimo, isto é, ás 90 horas de passar o ciclone, enchera o povo os largos proximos á hermida de Santo Isidro, celebrando, como todos os annos, a romaria que dedica ao protector de Madrid; ao mesmo tempo que a aristocracia acudia ás corridas de cavallos de Hippodromo, e a classe media, em numero de 14:000 almas, occupava a magnifica praça de touros.

O enthusiasmo por este barbaro espectaculo, que tanto embrutece o instincto dos analphabetos, não decresce por desgraça.

Inuteis tem sido os esforços dos notaveis personagens que o anathematisaram.

Em vão repudiou Isabel a Catholica semelhante festa, tão censurada por Alonso Herrera, em nome d'agricultura, e da caridade christã, por S. Thomaz de Villanova; combatida tambem pelo Gomes d'Amescoa, Gregorio Lopes, Quevedo, o jesuita padre Mariano, Vargas, Ponce, o papa Pio V na sua bulla de *Salutem*, e até o grande rei Carlos III, na saudavel pragmatica proposta pelo seu illustrado conselheiro, sr. conde de Aranda. Tempo perdido.

É uma pena que eu lamento cada vez mais; confessando, com verdadeira vergonha que, a tal *festa nacional* (por excellencia) progride e se generalisa; em logar de ir desapparecendo, como seria de desejar, pelo nosso constante amigo e correspondente

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Festividade — No dia 6 de Junho celebrar-se-ha na egreja de Santa Justa, a festa do Senhor Jesus, protector da arte de ceramica conimbricense.

Haverá na vespera á noute fogo, illuminação e musica no adro; no dia missa cantada com exposição do Senhor; de tarde sermão pelo reverendo prior de Tentugal e *Te-Deum*. No fim musica e fogo no adro.

Acto de justiça — A escola de Bellas-Artes, de Lisboa, resolveu pôr a concurso o logar de formador effectivo, vago pela morte do artista que ha annos occupava aquelle cargo.

Os serviços prestados pela officina de moldagem, annexa á escola de Bellas-Artes, poderiam ter sido incalculaveis, se fossem organisados em maior extensão e dirigidos por uma vigilancia activa; não só para o fornecimento das escolas e para as necessidades do ensino industrial, mas para abastecimento dos nossos museus e vulgarisação dos monumentos da arte portugueza pelos museus da Europa, por meio de permutações actualmente em uso entre os museus dos diversos paizes.

Por aqui se avalia a importancia e a responsabilidade que esta ordem de trabalhos implica, para os quaes é forçoso artista de confiança e dignamente remunerado.

Ora, segundo ouvimos, o ordenado offerecido é mesquinho e o facto do concurso no caso presente não é o melhor caminho a seguir.

A escola de Bellas-Artes tem aproveitado com vantagem os serviços d'um artista laborioso e cuja aptidão reconhecida tem sido apreciada em Coimbra — o sr. Guido Baptista Lipi, que se desempenhou em 1883, com geraes louvores de todos os competentes, da reproducção do pulpito e baixos relevos do claustro de Santa Cruz e dintel da porta lateral da Sé Velha, e de que com os merecidos louvores por varias vezes fallámos no *Conimbricense*.

Porque não ha de a escola de Bellas-Artes aproveitar os merecimentos d'este artista, concedendo-lhe as vantagens razoaveis e condignas das suas qualidades?

O assumpto é importante e merece a attenção de todos aquelles que reconhecem ser tempo de tratarmos resolutamente das cousas da arte nacional e da educação artistica do paiz.

Historia da revolução portugueza de 1820 — Começou a publicar-se no Porto, pela acreditada *Livraria Portuense*, dos srs. Lopes & C.ª, a importantissima obra — *Historia da revolução portugueza de* 1820.

Recebemos o primeiro fasciculo, que é em bom papel e nitidamente impresso.

Temos já dado neste jornal largas noticias das condições d'esta publicação; e do seu contexto havemos de fallar, á proporção que se nos offerecer ensejo para isso.

A *Historia da revolução portugueza de* 1820, pelo seu desenvolvimento e competencia do seu illustrado auctor, decerto ha de ter uma grande extracção.

É obra que todos os que poderem devem possuir.

O Chronista — Recebemos do Cartaxo o 1.º numero do *Chronista*. Desejamos ao novo collega todas as prosperidades.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Homenagem ao Sagrado Coração de Jesus, pela Archidiocese de Braga — Directores: — Padre Manoel de Albuquerque — Padre Bento José Barroso — Padre Arthur E. das Neves Barreira.*

«Porto — Typographia de Fraga Lamares — 1886.»

— «*Alves Mendes* — **Patria,** *discurso na inauguração do monumento aos restauradores de Portugal.*

«Porto — Livraria Moderna de Alcino Aranha & C.ª, editores, rua do Bomjardim, 52 — 1886.»

— «*Eugenio Sue — O judeu errante* — Fasciculo n.º 1.

«Lisboa — Typographia da viuva Sousa Neves, rua da Atalaya, 65 a 67.»

No logar competente vae um desenvolvido annuncio d'esta muito interessante publicação.

A expulsão dos principes de França — *Paris*, 27. — O conselho de ministros assentou emfim num projecto relativo á questão dos principes, o qual contém dois artigos: o primeiro auctorisa o ministro do interior a prohibir a estada em França ás antigas familias que aqui reinaram; o segundo estatue as penalidades que o tribunal correccional pronunciará no caso de ser violada essa prohibição, e cujo maximo será de 5 annos de prisão.

O governo apresentará hoje o projecto á camara dos deputados, pedindo urgencia, e, quando a respectiva commissão der parecer, fará a declaração de que está disposto a applicar immediatamente a lei.

Paris, 27. — Camara dos deputados: — A interpellação do sr. Michelin ácerca das occorrencias de Decazeville ficou para a sessão de sabbado.

O sr. Demole, ministro da justiça, leu o projecto para a expulsão dos principes.

O preambulo do projecto lembra que foi a republica quem derogou as leis de exilio dos principes, e, portanto, tinha direito a esperar que estes respeitariam as instituições; mas a sua expectativa foi enganada: os principes teem aproveitado todas as occasiões para tratarem de abalar a republica.

O governo julga, pois, chegado o momento de pôr termo a um tal estado de coisas. O ministro leu os artigos do projecto no meio de interrupções da direita.

O conde de Maillé foi chamado á ordem.

O ministro pediu a urgencia, que foi logo declarada.

O projecto foi enviado ás commissões permanentes.

Suppõe-se que estas nomearão no sabbado a commissão especial.

O sr. de Basly mandou para a mesa uma proposta, que manda restituir á nação os bens de que estão de posse os descendentes das antigas familias que reinaram em França, para com o seu rendimento ser dotada uma caixa de pensões para a velhice. Foi tambem declarada a urgencia, e a proposta enviada á mesma commissão do projecto da expulsão dos principes.

Depois o sr. Guyot apresentou uma proposta para a separação da egreja e do estado. Diz-se que o projecto da expulsão provocará varios contra-projectos ou emendas. Parece que o sr. Clémenceau pedirá que a expulsão dos principes seja obrigatoria.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE ABRIL DO ANNO DE 1886

Receita

Receita	93\$270
Fundos existentes em 31 de Março	5:192\$643
Réis	5:285\$913

Despeza

Despeza	48\$853
Saldo em 30 de Abril	5:273\$060
Réis	5:285\$913

Saldo a favor do cofre neste mez 44\$417

Coimbra, 12 de Maio de 1886.

Pela secretaria do conselho director
João Miguel Fernandes da Piedade.

ANNUNCIOS

MUDANÇA

24 O BACHAREL SIMÃO MARIA D'ALMEIDA, advogado e tabellião privativo de notas nesta cidade mudou o seu cartorio para a rua da Sophia, n.º 5, 1.º andar.

ATTENÇÃO

23 ADRIANO DA SILVA FERREIRA, morador na rua Direita d'esta cidade, n.º 108, tem para vender uma porção de quartolas proprias para vinho, bem como objectos para taberna.

1.º ANNUNCIO

22 NO DIA 20 do proximo mez de Junho, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, e pela execução que José d'Abreu Guerra, morador no logar de Buarcos, move no juiso de direito da comarca da Figueira da Foz, pelo cartorio do escrivão Torres, contra os executados Elisio de Vasconcellos de Sousa Amado e Napoles e sua mulher D. Maria Elisia da Silva Sampaio e Castro, residentes na quinta da Tapada, freguezia de Belide, se ha de vender em hasta publica a mesma quinta da Tapada, que se compõe de casas de habitação e residencia, adega, palheiro, terra de semeadura e vinha, e que se acha avaliada em 3:000\$000 réis.

Correm editos citando todos os que se julguem com direito ao dito predio.

Coimbra, 29 de Maio de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão
Antonio Pessoa Guedes.

Camara municipal de Coimbra

21 A CAMARA manda annunciar que no dia 17 do proximo mez de Junho, pelo meio dia, nos paços municipaes, ha de dar de arrematação verbal, convindo o preço, a construcção d'alvenaria com argamassa em muros de supporte, para as obras da rua de Quebra Costas.

A base da licitação é o preço por metro cubico d'alvenaria.

As condições para esta arrematação acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não sanctificados, das 9 ás 3 horas da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 27 de Maio de 1886.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

PENITENCIARIA DISTRICTAL E COMARCÃ DE COIMBRA

20 FAZ-SE publico que no dia 19 de Junho, neste governo civil, até ás 12 horas do dia, se receberão propostas em carta fechada para os seguintes fornecimentos:

1.º 575 taboas de solho de pinho vermelho de $4^m,15 \times 0^m,23 \times 0^m,03$. — 100 ditas de $2^m,20 \times 0^m,38 \times 0^m,05$. — 100 ditas de $2^m,20 \times 0^m,24 \times 0^m,05$. — 110 ditas de flandres de $3^m,00 \times 0^m,25 \times 0^m,045$.

2.º 720 ditas de solho de pinho da terra de $2^m,64 \times 0^m,22 \times 0^m,03$.

3.º 15:000 fasquias de pinho da terra de $2^m,64 \times 0^m,02 \times 0^m,015$.

4.º 3:000 kilos de gesso francez para estuques.

As condições para estes fornecimentos estarão patentes todos os dias não sanctificados na secretaria das obras, das 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Coimbra 28 de Maio de 1886.

O governador civil,
Julio Lourenço Pinto.

EDITAL

Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, presidente da camara municipal de Coimbra

19 FAÇO SABER que se acham patentes na secretaria da municipalidade, por espaço de 10 dias, a contar d'esta data, as contas da camara municipal relativas ao exercicio do anno de 1885.

Coimbra, paços do concelho, 27 de Maio de 1886.

João José d'Antas Souto Rodrigues.

ATTENÇÃO

18 JOÃO JACOB DE FIGUEIREDO, vende a sua casa sita no largo de Sernache, sendo em um dos melhores locaes para viver e para qualquer negocio.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

17 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.^mo^ sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

16 CHEGOU a esta casa grande sortimento de chapeus para senhora e creanças. Formas de palha para enfeitar os chapeus. Tambem tem plumas e flores.

Novidade em fazendas de lã para vestido.

Alta novidade, zefires, phantasia para vestidos.

Cortes de phantasia com barras para vestido, moda.

Grande sortido de leques.

Completo sortido de luvas fio de Escossia, seda e pellica.

Completo sortido de meias de côr e brancas.

Novidade em collarinhos e punhos de percal, e brancas para homem.

Grande sortimento de chapéus de palha, para homem, a 500 reis.

NOVO MINERAL

DE

ENXOFRE TRITURADO

15 PARA enxofrar as vinhas contra o oidium, e para outras applicações uteis á agricultura.

Ainda que se empregue mais tarde o gosto do enxofre não se percebe no vinho, e muito menos na aguardente.

E muito superior ao enxofre que geralmente estão empregando, tornando-se mais barato por não ser preciso empregar tanta quantidade.

Deposito na rua do Cego, n.^os^ 1 a 7—Coimbra.

14 PEDE-SE ao ex.^mo^ sr. dr. Francisco Maria Gomes do Rego Feio, residente no Fundão, que mande pagar a renda da casa, na rua das Cozinhas, que arrendou em Outubro de 1883.

O JUDEU ERRANTE

O Judeu Errante, impresso em bom papel, typo legivel, formato in-8.º francez e enriquecido com 16 gravuras de pagina, será distribuido em LISBOA ao preço de **150 réis**, cada FASCICULO, o qual fórma um volume brochado de 160 a 200 paginas aproximadamente—para as *ilhas e provincias* accresce o porte de **20** réis em cada fasciculo.

A distribuição em Lisboa e nas provincias do reino effectua-se no dia 15 de cada mez, devendo a importancia de 150 réis das assignaturas de Lisboa ser satisfeita no acto da entrega, e adiantadamente, na razão de 170 réis as das provincias que forem expedidas directamente pela empreza.

O 4.º fasciculo distribuiu-se no dia 15 de Abril

Correspondentes—A empreza, para remunerar a despeza dos srs. correspondentes com a distribuição dos fasciculos e gastos da transferencia de dinheiro, offerece a commissão de 15 % a todas as pessoas que tomarem a responsabilidade de 3 a 9 assignaturas—15 % e um exemplar gratis, pela de 10 a 19 inclusivè, e 20 % além de um exemplar gratis por qualquer numero superior a 20 assignaturas.

Em Lisboa as pessoas que angariarem assignaturas, pelas quaes ficam responsaveis, teem direito á mesma commissão e exemplar gratis, fazendo a distribuição dos fasciculos, os quaes devem ser requisitados a A. E. Barata, rua de S. Paulo, 192, e na typographia da rua da Atalaya, 65, e não aos distribuidores ou livrarias.

Assigna-se em Lisboa, na livraria de A. E. BARATA—192, *rua de S. Paulo*, 194—na typographia da VIUVA SOUSA NEVES—65, *rua da Atalaya*, 67—e em todas as livrarias.

No Porto, Braga, Vianna do Castello, Coimbra, Vizeu e nas mais terras da provincia, em todas as livrarias e em casa dos srs. correspondentes.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a *Livraria de A. E. BARATA*—192, **rua de S. Paulo, 194.**

12 ARRENDA-SE uma casa pertencente á ex.^ma^ sr.^a^ D. Luiza Furtado, no sitio d'Arregaça, a menos d'um kilometro de Coimbra, na estrada da Beira. Tem commodidades para uma grande familia, podendo arrendar cocheira, cavallariça, jardim e terreno para horta. Quem desejar vel-a póde dirigir-se á caseira da quinta, Maria Condeixa.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Casa de emprestimos sobre penhores

Com auctorisação legal

Rua das Padeiras, n.º 6

10 EMPRESTA-SE sobre ouro, prata, pedras preciosas, roupas, etc. Juro modico.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1840 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as gragéas, pilulas e pós. É recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras de estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose**, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as **flôres brancas**, e restitue ao **sangue a côr vermelha** perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução* e *Xarope*.

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

A SALVAÇÃO DAS CREANÇAS

O remedio do dr. Banharent

7 RECOMMENDA-SE ás mães de familia este excellente remedio para conservar a boa saude dos seus filhos.

Cada caixa, com 15 papeis, custa 300 réis.

Deposito geral em Portugal—Pharmacia Sotero, Praça Nova, Figueira da Foz.—Unico deposito em Coimbra, drogaria do sr. Rodrigues da Silva.

PERGAMINHO E FITAS

PARA

CARTAS DE FORMATURA

6 VENDEM-SE em Coimbra na antiga loja de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.^os^ 98 a 102.

VENDA DE CASAS

5 NO DIA 30 de Maio, ao meio dia, e na mesma casa, se vendem as casas da rua dos Militares, n.^os^ 39 e 41, e juntamente ou separadas, as da rua dos Anjos, n.^os^ 18 a 22. São communicaveis umas com as outras. Base da licitação 1:300$000 réis, sendo 900$000 réis a da rua dos Militares, e 400$000 reis a da rua dos Anjos.

Não têem encargos alguns. Para esclarecimentos procurar o sollicitador Gabriel e Mello, rua da Sophia, 99.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

CASA

3 ARRENDAM-SE do S. João em diante, a casa sita na rua da Sophia, aonde esteve o *Hotel Coimbra*, toda ou aos andares.

Trata-se na rua do Caminho de Ferro, n.º 35.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a **outras** preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: Alfred Labarraque & C

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

ARRENDA-SE

4 DUAS MORADAS de casas novas com quintal, sitas na estrada da Beira, no fundo da ladeira do Seminario. Para tratar com seu dono, no Adro de Cima, traz do S. Bartholomeu, 17 e 20—Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:046

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 1 DE JUNHO DE 1886

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XXXIX

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

É sempre com pezar nosso que em qualquer epocha se dá procedimento, quer por parte do corpo docente da Universidade, quer dos alumnos do mesmo estabelecimento, que se preste a justos reparos e censuras.

Seria para nós motivo de muita satisfação que o comportamento de ambas estas classes fosse sempre exemplar.

A verdade, porém, está acima de tudo, e não havemos de ser nós que recuemos um passo, neste posto da imprensa, onde permanecemos ha longos annos, que nos faça alterar em cousa alguma o nosso recto proceder.

Já este anno tivemos occasião de nos queixar por varias vezes da tendencia que ha em alguns professores da Universidade de se ausentarem de Coimbra e irem gozar as delicias de Lisboa, já como deputados, já em commissões, a maior parte das vezes phantasticas, com grave prejuizo do ensino.

Em relação aos alumnos da Universidade temos censurado, e havemos de censurar, as diligencias que se tem empregado para obter o indecoroso *perdão de acto;* e na falta d'elle, que o ponto nas Faculdades de Medicina, Mathematica e Philosophia fosse posto em epocha anterior áquella que os respectivos conselhos tinham marcado, por assim o julgarem necessario.

Teve ultimamente a rainha de Hespanha um filho; e segundo nos communica o nosso illustrado correspondente de Madrid—*os estudantes hespanhoes não solicitaram perdão de acto. Pelo contrario, aproximando-se a epocha dos exames, celebram de noute na Universidade de Madrid notaveis conferencias, a que presidem os lentes e o reitor.*

Em quanto os estudantes hespanhoes dão este nobilissimo exemplo, que sobremodo os honra; os estudantes da Universidade de Coimbra aproveitam o pretexto do casamento do principe D. Carlos para solicitarem o indecente *perdão de acto;* e não tendo podido obter, apezar das mais activas diligencias, esse *perdão*, exigem que se antecipe o ponto marcado pelos conselhos d'aquellas tres Faculdades.

Não duvidaram até pretender que, para isso, o governo se impozesse arbitrariamente aos referidos conselhos e annullasse as deliberações da sua exclusiva competencia.

E como os tres conselhos reunidos, convocados pelo sr. reitor da Universidade, *e compostos de professores de todos os partidos politicos*, resolvessem por unanimidade manter a epocha do ponto, rebellam-se os estudantes e deliberam não ir ás aulas!

De forma que são elles que neste paiz querem mandar mais do que as leis, os regulamentos e os professores!

Hão de ir ás aulas quando quizerem, e hão de fazer ou deixar de fazer os actos, se assim o houverem por bem!

Não havia nada melhor do que isto! Mas de certo não é para terem um semelhante procedimento, antes para estudar, que seus paes os mandaram para Coimbra, e que a nação mantem aqui a Universidade.

Desgraçadamente este proceder dos academicos da Universidade, ou pelo menos da grande maioria d'elles, não é mais que um exemplo da tendencia que actualmente se vê, em maior ou menor escala, em todas as classes da sociedade.

O que se pretende é por todas as formas evitar o trabalho, e pelo contrario passar todo o tempo possivel em festas e divertimentos.

É o que se vê desde as mais altas cathegorias sociaes, até ás mais inferiores.

O dia seguinte não dá cuidado, nem as obrigações que ha a cumprir. O que se pretende é gozar.

Parece termos voltado ao tempo da degradação romana, em que o povo pedia *pão e espectaculos*. Conseguido isso de nada mais se queria saber.

Ora quando a mocidade academica, que se costuma classificar de esperanças da patria, vae já eivada, em alto grau, do repugnante vicio da *cabulogia*, veja-se o que se póde esperar do futuro d'este paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ABJECÇÕES PALACIANAS

O sr. Faustino de Moraes nos dirigiu de Lisboa a seguinte carta:

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—A proposito dos servilismos preteritos e presentes da nossa fidalguia, transcreveu v. no seu valioso jornal, uma pragmatica, cerimonial, ou o quer que é, preceituando a etiqueta nos comes e bebes dos nossos reis d'outro tempo.

V. irroga a paternidade d'aquelle irrisorio documento a D. Pedro II ou a D. João V.

Não será antes D. João IV o *pae do aborto?*

No livro de Camillo Castello Branco—*O perfil do marquez de Pombal*, de paginas 165 a 169 vem transcripto o referido cerimonial, appenso em nota a um capitulo—*Pombal e os garfos*.

O grande escriptor, diz entre outras cousas, iriadas pelo seu humorismo causticante, o seguinte:

«Agora que os reis se vão fundindo e derretendo lentamente na grande massa humana, é tempo de acudir á conservação das memorias de suas costumeiras de portas a dentro. A posteridade não deve ignorar *como o 1.º rei da dynastia brazantina comia publicamente;* mas ha de sempre ignorar como elle desconia particularmente. Os chronistas aulicos, se tiveram a satisfação fragante de assistir a esse remate do processo gastrico-intestinal, não o divulgaram, avarentos da sua soberba missão. *Ahi vae pois, uma scena de fantoches palatinos, quando D. João IV praticava o real phenomeno da deglutição d'um ensopado de carneiro com ervilhas.*»

Camillo é pois de opinião que *o pae da creança* é D. João IV.

Enganar-se-hia elle ou v.? Espero ancioso a resposta.

Para findar, aproveitando esta primeira occasião de me dirigir a v., permitta que o saude com aquella consideração admirativa e respeitosa que os novos, apesar de anonymos no grande mundo das lettras, devem aos velhos defensores extrenuos das franquias populares, aos trabalhadores proveitosos e honrados do nosso jornalismo, de que v. é o chefe natural pela edade e pelos serviços que no seu posto de honra tem prestado á cruzada luminosa do bem.

Sou de v. etc.,

Lisboa, 29 de Maio de 1886.—S. C. rua *Diario de Noticias*, 94, 2.º

FAUSTINO DE MORAES.

A isto temos a dizer que o ridiculo ceremonial do jantar regio que inserimos no *Conimbricense*, o copiámos ha annos de um dos volumes da vasta collecção de manuscriptos da bibliotheca da Universidade.

Não tem data; mas pareceu-nos, pela calligraphia, do reinado de D. Pedro II ou D. João V, sem que possamos garantir que não seja de outro reinado.

O manuscripto de que se serviu o sr. Camillo Castello Branco, no seu *Perfil do marquez de Pombal*, tambem é copia e não original.

Com respeito a manuscriptos vem a proposito o seguinte facto, para que se veja quanto elles podem ser falliveis.

O sr. Camillo Castello Branco publicou em 1874 a sua curiosa collecção, a que deu o titulo de—*Noites de insomnia*.

No 1.º numero de Janeiro d'esse anno, tratando do famoso rancho de estudantes, que no reinado de D. João V se tornaram distinctos nesta cidade pelos seus crimes, principiava dizendo o sr. Camillo Castello Branco:

RANCHO DO CARQUEJA

Ha 153 annos que um bando de estudantes, em Coimbra, acaudilhado pelo mais intrepido e de peiores entranhas, começando por espancar os archeiros e rondas nocturnas, acabou por matar quem lhe offerecesse reacção. Chamavam-se *do* e não *da Carqueja*, como escrevem todos os que relembram a funesta existencia d'aquelles rapazes perdidos. *Carqueja* e *Estopa* haviam sido por aquelle tempo, dous facinorosos de Vizeu, chefes dos salteadores. Em honra do primeiro, escolheram os estudantes o sinistro baptismo do seu bando.»

E continuava o illustrado escriptor dando noticias do referido rancho de estudantes.

Ora como nós já anteriormente haviamos largamente tratado do *Rancho da Carqueja* e não *do Carqueja*, como queria o sr. Camillo Castello Branco, mostrámos no *Conimbricense* de 14 de Fevereiro de 1874, que o titulo por nós dado é que era o exacto, para o que transcrevemos o seguinte periodo da sentença condemnatoria dos referidos estudantes, de 18 de Junho de 1722, que tirava todas as duvidas.

«Mostra-se mais, que commettendo-se nos annos de 1720 e 1721 varios insultos, e escandalosos excessos na Universidade de Coimbra, por varios estudantes, de que se compunha um—**Rancho**, que denominaram **da Carqueja**—originando este nome **de haverem queimado com ella uma porta das casas em que vivia um João de Sequeira**, em que entraram com estas e outras violencias para o maltratarem, obrigando-o a saltar por uma janella para se livrar d'aquelle insulto; o réu era, segundo fama constante e mais conjecturas evidentes, o cabeça e dos principaes factores do dito *Rancho*, sendo o réu visto saír de sua casa varias noutes armado com os mais socios que constituiam o tal *Rancho*, fazendo-se na sua mesma casa commummente os ajuntamentos e ajustamentos das operações que faziam; sendo assim mais visto em muitos dos ditos insultos que se commetteram naquelle tempo, recolhendo-se quasi sempre pela madrugada com tropel de gente armada em todo o genero d'armas, ainda prohibidas pela lei novissima.»

O sr. Camillo Castello Branco reconheceu em o n.º 2 das *Noites de insomnia* a nossa razão, e o seu erro, que proveiu de se guiar por um manuscripto de que se havia servido. Dizia alli o esclarecido escriptor:

RANCHO DA CARQUEJA

«São justas as reflexões do estudioso antiquario o sr. Joaquim Martins de Carvalho, redactor do *Conimbricense*.

Agora direi os argumentos, bem que menos valiosos, em que eu assentava o meu erro.

Em 1805 divulgou-se em Vizeu um poema ou pasquim, injuriando os magistrados. Houve devassa e um dos pronunciados foi o doutor Ferro, que viveu no Porto, e aqui falleceu ha vinte annos, deixando, como prova do seu mal empregado engenho, um notavel poema que diz respeito á invasão franceza.

Em um volume de manuscriptos, tenho a celebrada satyra do **Ferro**, precedida da seguinte nota: *Este libello é dedicado á memoria do Estopa e Carqueja, dous heroes que tudo levavam a pau e espada em Vizeu, ahi pelos annos de mil setecentos e tantos, e de um d'esses valentões tomaram o cognome os estudantes de Coimbra chamados o Rancho do Carqueja.*

Isto não obstante, a correcção do sr. Martins de Carvalho deve antepôr-se, visto que a sentença condemnatoria diz: «*Rancho* que denominaram **da** *Carqueja*, originando este nome *de haverem queimado com ella uma porta*, etc.»

E pois que se trata de um documento — o cerimonial do jantar regio — que segundo o manuscripto do sr. Camillo Castello Branco é attribuido ao reinado de D. João IV, não virá fóra de proposito o seguinte episodio muito curioso.

O sr. Camillo Castello Branco, ultimamente agraciado com o titulo de *visconde*, pelo actual monarcha de Portugal o sr. D. Luiz I, descendente da casa de Bragança, tinha anteriormente feito muitas publicações, em que descrevia o caracter de D. João IV — o primeiro rei da actual dynastia de Bragança — de um modo tal, que parecia que a sua penna era molhada em fel.

Com o titulo de *Romances nacionaes* publicou o sr. Camillo Castello Branco 5 volumes — o 1.º em 1874, com o titulo de — *O regecida;* — o 2.º em 1875, com o titulo de — *A filha do regicida;* — e os 3.º, 4.º e 5.º em 1876, com o titulo, todos tres, de — *A caveira da martyr, romance historico em seguimento da Filha do regicida.*

Estes volumes foram editados em Lisboa pelos srs. Mattos Moreira & C.ª

Possuimos todos os 5 referidos volumes, que nos foram offerecidos á proporção que se iam publicando, pelos editores, e os temos na devida estimação, não só pelo seu contexto, mas pela sua extrema raridade, não obstante apenas se haverem publicado ha 10 a 12 annos, pois que desappareceram completamente da circulação.

O *Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro* possue na sua vasta livraria todas as obras do sr. Camillo Castello Branco, e por isso, logo que se publicaram os volumes da mencionada obra, os mandou comprar em Portugal.

Apezar, porém, da reconhecida actividade do seu correspondente em Lisboa, o nosso fallecido amigo o sr. Antonio Maria Pereira, não conseguiu elle satisfazer o empenho do *Gabinete Portuguez de Leitura;* podendo só obtel-os o *Gabinete*, passado perto de tres annos de diligencias, do proprio auctor o sr. Camillo Castello Branco.

No *Relatorio* do referido *Gabinete Portuguez de Leitura*, de 1878, se lê com respeito á acquisição d'estes livros, entre outras cousas o seguinte:

«Como veiu a ponto assignalar a dadiva de um rei, antecipando sobre o futuro relatorio, para proporcionar aos srs. accionistas um alto regosijo, assim se nos depara ensejo de memorar a dadiva de um principe das lettras patrias, o sr. Camillo Castello Branco, que distinguiu a nossa instituição consagrando-lhe uma de suas admiraveis obras: a que se intitula *A caveira da martyr*, romance historico, em tres volumes, continuação da *Filha do regicida.*

Deu-se o livro á estampa em 1875 e, apenas posto á venda, foi toda a edição comprada, ou talvez retirada, segundo nos informaram, de modo que vieram para o Rio de Janeiro raros exemplares, de que nenhum podémos obter, sendo tambem infructiferos os esforços que neste sentido empregou em Lisboa o nosso digno correspondente.

Só em Abril d'este anno conseguimos o exemplar que hoje está em nossa estante de honra.»

Que caminho levaria a *edição total* d'esta obra do sr. Camillo Castello Branco, em que se fazem medonhas accusações ao primeiro rei da actual dynastia de Bragança?

Quem é que a fez desapparecer completamente do mercado?

E quem é que era interessado nesse desapparecimento?

Remataremos dizendo que nos é inteiramente indifferente que o documento que publicámos, ácerca da cerimonia do jantar regio, seja dos reinados de D. João IV, de D. Affonso VI, de D. Pedro II, de D. João V, ou de qualquer outro.

A nossa questão não é pessoal. O que pretendemos é manifestar o profundo nojo e desprezo que nos inspiram os homens servis, que abdicando da sua propria dignidade, se prestam a ser indignamente abjectos para com o chefe do estado.

E usamos do termo generico de chefe do estado, porque nos inspiraria o mesmo nojo e desprezo quem quer que fosse baixamente servil para com um rei, ou para com um presidente da republica.

Não pretendemos com isto negar, ou recusar ao chefe do estado o razoavel respeito que se lhe deva; mas sim revoltar-nos contra a degradação a que se prestam muitos homens, mais desprezíveis do que os proprios irracionaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A INQUISIÇÃO DE GOA

Julgamos de toda a conveniencia elucidar os nossos leitores ácerca dos horrores praticados pelo infamissimo tribunal da inquisição.

Muitos documentos e noticias temos publicado no *Conimbricense* a esse respeito; mas o assumpto presta-se a largo desenvolvimento.

Terminámos ha dias a interessante *Narrativa* de Hypolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, preso nos carceres da inquisição de Lisboa, nos primeiros annos d'este seculo, podendo d'ahi evadir-se, indo para a Inglaterra.

No tempo em que esteve preso Hypolito José da Costa já não havia os autos publicos da fé.

Vamos, porisso, agora publicar uma curiosissima narrativa com respeito á inquisição de Goa, em epocha em que ahi se realisavam aquelles medonhos autos, nos quaes se sacrificavam numerosas victimas ao furor e odio dos perversos inquisidores.

Queremos fallar do livro, impresso na Hollanda no anno de 1667, intitulado — *Relation de l'inquisition de Goa* — escripto pelo medico francez Dellon, e no qual elle descreve os seus soffrimentos durante 4 annos que esteve preso naquella inquisição.

Este livro é extremamente raro em Portugal; e nesta cidade de Coimbra só conhecemos o exemplar que tem o nosso prezado amigo o sr. bacharel João Corrêa Ayres de Campos.

Esse livro foi traduzido pelo nosso fallecido e esclarecido amigo, o sr. Miguel José de Abreu, official da secretaria do governo geral do Estado da India Portugueza, e impresso em Nova Goa no anno de 1866.

Ao sr. Abreu devemos a offerta de um exemplar, com muitas outras suas publicações; e vamos começar hoje a vulgarisar essa narrativa, aproveitando muitas das notas illustrativas do nosso amigo, reservando-nos, para commodidade na leitura, publicar as mais extensas no fim da narrativa de Dellon.

As notas do sr. Abreu são muito curiosas e esclarecem e rectificam alguns dos pontos tratados por Dellon; não sendo para admirar que este caisse em algumas faltas, attendendo a que era extrangeiro.

O sr. Abreu precede a traducção de Dellon de uma sua *prefacção*, em que condemna severamente o horroroso tribunal da inquisição, mostrando que o de Goa era de todos o peor.

Prescindimos de transcrever essa *prefacção*, e vamos já deixar fallar Dellon.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 1.º

Motivos que me moveram a dar a presente narração

Todos sabem o que é a inquisição em geral; que ella fôra estabelecida em certos reinos como a Italia, Hespanha, Portugal e na maior parte das suas possessões do ultramar; — que os juizes, que presidem esse tribunal, usam de nimia severidade nas suas decisões.

É egualmente certo que o rigor da inquisição não é uniforme em todos os paizes, onde ella existe, porque a inquisição da Hespanha é mais severa que a da Italia, e menos que a de Portugal e suas possessões.

A imprensa publicou já as maximas da inaudita jurisprudencia d'este tribunal, a analyse d'essas maximas e as consequencias que tem resultado d'ellas em muitos casos; mas ninguem, que me conste, tem até agora ousado revelar o que se passa no secreto d'essa casa, porque os inquisidores, empenhados em manterem illesa a sua jurisdicção, são os primeiros que occultam, ou não descobrem o triste sudario dos segredos da instituição.

Demais os que foram dependentes e os agentes da inquisição, que sabem o que ahi passa, e tem justos motivos de queixa, receiam serem punidos horrivelmente pelos inquisidores, quando sejam convencidos de terem faltado ao juramento, a que os obrigaram antes da sua soltura: e d'aqui resulta que os mysterios da inquisição se conservam sempre impenetraveis, tornando-se quasi impossivel conhecer-se a verdade, sem sujeitar-se o delator á dura prova de ser arrastado ás prisões do santo officio e fazer ahi uma dolorosa experiencia, á sua propria custa, ou quando informado por alguem, que por fortuna tenha escapado de succumbir nas masmorras inquisitoriaes.

É mister além d'isto que a victima, que fôr encerrada nos carceres do santo officio, tenha tido durante a sua prisão o preciso cuidado e pachorra de observar o que passa lá dentro, para que, quando fôr solta, possa, sem escrupulo algum, referir tudo quanto haja sabido ou soffrido nos mesmos carceres.

Todos estes motivos fazem conhecer a bem poucas pessoas a historia veridica do regimen interior d'este famoso tribunal; e como dando-se a Deus o que é de Deus, corre a nós outros a rigorosa obrigação de sermos uteis ao nosso proximo, e sobretudo ao publico, determinei-me dar a presente narrativa do que soffri e observei nas prisões da inquisição de Goa, addicionando-lhe o que me foi narrado por pessoas de credito, do meu conhecimento familiar, durante a minha reclusão e depois da minha soltura.

Vacillei por muito tempo, se deveria dar á estampa este meu trabalho, porque ha mais de 8 annos que me recolhi a França, e vae para mais de 4 que o escrevi. — Receiava escandalisar o santo officio, faltando ao juramento que prestára na minha saida, e este meu sentimento havia tido o apoio de pessoas pias e timoratas; mas contrabalançando-lhe o sentir d'outras tambem pias, que me pareceram comtudo mais illustradas, me resolvi a preferir a opinião d'estas, porque me persuadiram que era por muitos titulos de interesse publico o verdadeiro conhecimento do regimen d'este tribunal, e que a minha historia podia ainda aproveitar aos proprios inquisidores, quando soubessem colher-lhe o fructo, porque eram elles que tinham o direito e dever de regular o seu procedimento, e pôr limites á sua jurisdicção. — E que em quanto ao juramento, tão injustamente extorquido, como faz a inquisição com a ameaça de fogo, ficaria d'elle dispensado pela utilidade publica da minha narração, ficando-me a consciencia livre, e cumprindo eu uma especie de obrigação de vulgarisar pela imprensa a noção que obtivera d'aquelle tribunal. Estas são pois as razões, que ha mais tempo me privaram, e hoje obrigam a dar ao publico a minha narração, desassombrada de todos os escrupulos.

Se a demora em parte prejudicou o mesmo publico, porque se não informou mais cedo; por outro lado serve ella de dar um testemunho authentico que não andei neste negocio com precipitação, e que o resentimento dos maus tratos com que fui torturado, não influiu em cousa alguma nesta minha relação. — No mais o que eu disser da inquisição de Goa, fique-se aqui entendendo que é commum ás de Portugal e Hespanha, porque embora esta ultima seja menos cruel que as outras duas, em que as execuções publicas, chamadas *autos da fé*, são menos frequentes, e embora a ignorancia na India seja ainda maior que a de Portugal, todavia vê-se pelo relatorio, que apresentou a *Gazeta de França* de 12 de Agosto de 1660, que em todos esses reinos predomina sempre o mesmo espirito, as mesmas regras e a mesma severidade nas execuções da inquisição, encontrando-se nas descripções do relatorio, circumstancias ainda mais horriveis que as do *auto da fé*, em que eu me achei em Goa.

(Continuar-se-ha).

Mais degradação humana

Em o numero passado d'este jornal démos conta das reclamações de muitos *officiaes do exercito*, para que não se lhes negasse a *honra* de terem sido *cavalgaduras do rei D. João VI*, na sua entrada triumphal em Lisboa, em 5 de Junho de 1823, vindo de Villa Franca de Xira, aonde tinha ido juntar-se a seu filho o infante D. Miguel, por occasião em que este para alli tinha partido, a fim de proclamar o absolutismo.

Não foi, porém, só em Lisboa que houve quem espontaneamente quizesse substituir as *cavalgaduras irracionaes*, que conduziam o rei, na entrada do cyrio absolutista em Lisboa.

Já em Villa Franca tinham apparecido outras que taes *cavalgaduras*. E para que a sua *honra* por esse *heroico feito* não ficasse no esquecimento, apressaram-se a fazer publicar na *Gazeta de Lisboa*, n.º 139, de 13 de Junho de 1823, a seguinte *honrosa declaração:*

«Tendo el-rei nosso senhor determinado no dia 3 de Junho de 1823 ir de Villa Franca de Xira, passeiar á da Castanheira de Riba-Tejo, com as serenissimas senhoras infantas, suas augustas filhas, tanto que alli chegaram lhe sairam ao encontro toda a nobreza e povo da mesma villa, que em tropel concorreram a comprimentar a sua real magestade e altezas, por quem foram acolhidos com a sua natural bondade; e conduzido pela villa entre acclamações e vivas de todo o povo, com ramos de oliveira e loiro, acompanhado pelo reverendo prior e de toda a nobreza e povo, se retirou sua magestade para Villa Franca, que na Villa de Povos, **tirando os tiros da carruagem de sua magestade o conduziram á de Villa Franca em triumpho com repetidos vivas, sendo os que puxavam pela carruagem o dr. juiz de fóra, José Joaquim de Sequeira Henrique Ayalla, Rodrigo Raphael de Sequeira Henriques, Ignacio Perdigão com seus 3 filhos, Francisco de Faria, Antonio Rufino de Almeida e seu irmão Sebastião de Almeida e mais povo**, que á porfia queria aproveitar o feliz momento de patentearem o amor e fidelidade que sempre conservaram em seus corações com uma fé illibada a seu augusto monarcha e á toda a sua real familia; e porque era noite quando chegaram a Povos, d'alli o conduziram por entre fileiras de archotes, e tantos que a tornaram em dia claro; illuminando-se a villa por todas as noites que sua magestade se demorou na de Villa Franca de Xira.»

Aqui fica, portanto, registado nas paginas da historia, que o **juiz de fóra** *de Villa Franca de Xira, José Joaquim de Sequeira Henrique Ayalla, e outros cidadãos, tão benemeritos como elle, tiveram a honra de ser cavalgaduras de el-rei D. João VI!*

É até onde póde chegar a *degradação humana!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Um rei traidor á patria

Não conhecemos caracter mais vil e infame do que o de Fernando VII, rei de Hespanha.

Attraido a França por Napoleão, e prisioneiro em Valençay, no anno de 1808, os hespanhoes sublevam-se em todo o paiz para expulsar os invasores extrangeiros.

Em 2 de Maio d'aquelle anno, o heroico povo de Madrid insurrecciona-se, e é barbaramente fusilado pelas hordas de Murat.

Apezar de vencidos ahi, insurgem-se por toda a parte os hespanhoes, derrotam e aprisionam toda a divisão franceza de Dupont em Baylen, defendem Saragoça de um modo assombroso, e tornam-se pelo seu heroismo a admiração de todas as nações.

Vendo esta formidavel resistencia invade o proprio Napoleão a Hespanha, com um poderoso exercito, derrota os exercitos patrioticos, entra em Madrid, e depois de uma lucta formidavel chega a occasião em que se acham os hespanhoes independentes reduzidos á cidade de Cadix.

Nem assim desanimaram aquelles bravos; do mesmo modo que não desanimaram os portuguezes perante as tres invasões dos exercitos francezes de Junot em 1807, de Soult em 1809 e de Massena em 1810, todos os quaes foram expulsos.

Os inauditos soffrimentos do povo hespanhol, não faziam que elle deixasse de reconhecer como seu rei, apezar de se achar prisioneiro, a Fernando VII, a quem, na sua singeleza e ignorancia das qualidades de semelhante miseravel, chamavam, o *bem amado!*

Como é que no entanto correspondia Fernando VII ao heroismo dos hespanhoes?

Vejamos.

Em 6 de Agosto de 1809 teve a infamia este traidor á patria de dirigir a Napoleão a seguinte carta, que por ordem do mesmo Napoleão foi posteriormente publicada em o *Moniteur* de Paris, de 5 de Fevereiro de 1810:

«Senhor... — *O prazer que tenho tido*, vendo nos papeis publicos **as victorias** com que a Providencia corôa novamente a *augusta fronte de vossa magestade imperial e real*, e o grande interesse que tomamos, meu irmão [1], meu tio e eu, *na satisfação* de vossa magestade imperial e real, nos estimulam a **felicital-o**, *com o respeito e amor, a sinceridade e reconhecimento em que vivemos debaixo da protecção de vossa magestade imperial e real.*

«Meu irmão e meu tio me encarregam que offereça a vossa magestade a sua respeitosa homenagem, e se unem ao que tem a honra de ser, com a mais alta e respeitosa consideração, senhor, de vossa magestade imperial e real, *o mais humilde e mais obediente servidor* — **Fernando.** — Valençay, 6 de Agosto de 1809.»

Em carta inserida no *Moniteur* de 26 de Abril de 1810, dizia Fernando VII, a mr. Barthelemy, governador de Valençay, o seguinte:

«O que agora occupa a minha attenção é para mim um objecto do *maior interesse*. O meu maior desejo é ser **filho adoptivo** de sua magestade o imperador, **nosso soberano.** Eu me julgo merecedor d'esta adopção, *que verdadeiramente faria a felicidade da minha vida, tanto pelo meu amor e affecto á sagrada pessoa de sua magestade, como pela minha submissão e inteira obediencia a suas intenções e desejos.*»

Em 21 de Março de 1810 dirigiu de Valençay o mesmo ignobil Fernando VII, a seguinte carta a Napoleão, felicitando-o pelo motivo do seu casamento com a archi-duqueza de Austria; e desejando assistir ás suas bodas, o pedia nestes termos:

«Permitti, senhor, que una a minha voz ás acclamações de amor e jubilo, que resoam em volta do vosso throno, e que vos manifeste em nome de meu irmão e de meu tio, como egualmente no meu, *os sentimentos* de que nos achamos *sinceramente penetrados* e os *ardentes votos* que formamos por vossa conservação e da vossa augusta esposa.

Atrever-me-hei eu a recordar a vossa magestade imperial e real em occasião tão solemne, *que o meu desejo mais ardente* e que *me occupa sem cessar*, é obter a permissão de passar a Paris, *para ser testemunha do matrimonio de vossa magestade imperial e real?* Tanta bondade excitaria *o meu eterno reconhecimento* e serviria para provar a toda a Europa o **amor sincero que professo a vossa augusta pessoa**, e que **permanecerei sempre fielmente addicto a vossa magestade imperial e real.**

«Se consigo esta permissão, *tão vivamente desejada*, poderei levar ao meu retiro a recordação *venturosa e consoladora para a minha alma* de haver, em occasião tão prospera e tão imponente, **gozado das prerogativas de principe francez**, e este favor duplicará o apreço que dou a **tão glorioso titulo.**»

Napoleão não concedeu a este caracter vilissimo aquillo que tão abjectamente lhe supplicava, fazendo, pelo contrario, inserir a vil carta no *Moniteur*. E não obstante tudo isso, celebrou o infame Fernando VII, em Valençay, a boda com uma festa, cujos pormenores e seus brindes, **a nossos augustos soberanos, o grande Napoleão e Maria Luiza**, se pódem ver no *Moniteur* de 26 de Abril de 1810.

Em quanto Fernando VII, o *digno filho* da desprezivel Maria Luiza, e *digno irmão* da não menos desprezivel Carlota Joaquina, assim prostituia a sua honra, se é que alguma vez a teve, em França, atraiçoando infamemente a sua patria, continuavam os hespanhoes na luta formidavel contra os invasores, até conseguirem, com a ajuda dos exercitos portuguezes e inglezes, expulsar o inimigo de todo o seu territorio em 1814.

Concluida a guerra volta Fernando VII para a Hespanha; e como paga este villão-ruim tanto heroismo?

É perseguindo sem cessar todos os cidadãos liberaes, fazendo trabalhar a forca, supprimindo a liberdade de imprensa, restabelecendo a inquisição e os jesuitas, e tornando-se um verdadeiro imitador do seu antepassado, Filippe II, o *demonio do meio dia!*

Hão de concordar que difficilmente se encontrará um caracter mais infame e malevolo do que o do sanguinario Fernando VII de Hespanha!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

[1] Este irmão era o estupido D. Carlos, que posteriormente se quiz proclamar rei de Hespanha, com o titulo de Carlos V.
JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS TOURADAS

Ácerca do *civilisador* espectaculo das *touradas* ouçamos a opinião de um dos mais distinctos escriptores, que tem tido a nação portugueza — *Fr. Luiz de Sousa.*

Na sua primorosa *Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, da Ordem dos Pregadores, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas*, de que possuimos a muito estimavel *primeira edição*, feita na notavel villa de Vianna, á custa da mesma villa, pelo impressor Nicolau Carvalho, em 1619, se lê o seguinte:

«Era publico na villa que se haviam de correr touros aquella tarde, e que estavam já encerrados na praça que chamam o Campo do Forno. Tanto que se deu fim ás vesperas e nocturnos, começou o povo a correr a ella. Havia muitos palanques em que se accommodar, porque a praça é grande e cercada de casas nobres, onde tambem muitos forasteiros eram admittidos e agasalhados com franqueza e cortezia: e assim não faltava logar senão aos que folgavam de parecer ou gentis homens, ou arriscados no curro. Assim como vemos e sabemos que ha certos generos de comidas e bebidas que são peculiares a algumas provincias, e tão amadas dos naturaes d'ellas que as têm por mimo e delicia, as quaes em outras de nenhuma maneira são recebidas nem gostadas, antes ás vezes causam asco: nem mais nem menos acontece em jogos e passatempos: porque este de touros tão usado em toda a Hespanha, que sem elles não ha festa de gosto para todo estado de gente, é mal recebido de todas as outras nações: e nem os barbaros que folgam de ter em suas casas tigres e leões, e outros animaes ferozes e sempre temerosos o admittem.

E na verdade é um passatempo de cujo exercicio nenhum proveito resulta, e o risco é muito grande e sem nenhuma desculpa. O jogo da pella faz o corpo agil, a luta endurece os membros, a justa que para briga tem pouco risco, e para festa demasiado, comtudo o ser exercicio militar a defende. Só nos touros nenhuma cousa boa ha: se são mansos é cousa fria, aborrecem: se são bravos, poucos se correm que não façam voar corpos ao céu e almas ao inferno.

E que então alegrem, então sejam materia de gosto e lhe chamem bons touros, como na verdade assim passa, é cousa indigna do que devemos ao ser humano, quanto mais de christãos: é um renovarmos as effusões de sangue dos amphitheatros gentilicos.

Não ignoro que perdemos tempo neste aviso, como o perderam muitas pessoas gravissimas que por vezes o deram. Mas obriga-nos o zelo do bem commum, e o officio de historiador, que é dar parecer nas materias, e sobretudo sabermos que um tão grande santo, como foi o papa Pio V, religioso de nossa sagrada ordem, trabalhou muito pelo tirar do mundo: e fiquem advertidos os auctores de tal espectaculo, se algum houver que passe os olhos por estes escriptos, que em boa theologia levam sobre si grande parte do sangue humano que estes touros derramam.»

Dizia Fr. Luiz de Sousa que não ignorava que perdia tempo neste aviso, como haviam perdido muitas pessoas gravissimas que por vezes o tinham dado.

Tambem nós estamos persuadidos ha muito que são inuteis todas as considerações que se façam para condemnar esta *selvageria, indigna de um poco culto:* mas não deixaremos, apesar d'isso, de dizermos com todo o desassombro, o que entendemos, porque em estando convencidos que temos a razão do nosso lado, não nos importa de nos acharmos em minoria, ou até inteiramente isolados.

Os sanguinarios *combates dos gladiadores* e os *autos da fé* eram popularissimos no seu tempo, e comtudo não deixavam de ser espectaculos cruelissimos e dignos do maior severo stygma.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Estudantes militares — Os estudantes militares, que tambem tinham entrado na combinação de não irem ás aulas, receberam intimação superior, e em resultado d'ella já hontem se apresentaram nas aulas.

Phyloxera — Dissemos ha dias que se havia desenvolvido muito a phyloxera, nas vinhas d'este concelho de Coimbra. Accrescentamos hoje que uma das freguezias em que as vinhas tem sido mais atacadas é a da Lamarosa.

Alguns proprietarios tratam de se associar para atalhar quanto seja possivel a esta calamidade.

Tempo — Tem continuado o tempo invernoso, com grande prejuiso da agricultura.

Principalmente no campo atraza-se de um modo extraordinario as sementeiras, não só pela chuva, mas pelo effeito de uma grande quebrada na motta do Mondego.

Marquez de Pomares — O nosso antigo amigo o sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, foi agraciado com o titulo de marquez de Pomares.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Josephina da Conceição Faria, filha de Antonio Alves Faria e Maria do Carmo Faria, de S. Pedro do Sul, de 38 annos, fallecida no dia 24 de Maio.

José Joaquim Gomes Freire, filho de Marcos da Cruz e Maria Joaquina, de Valezim, de 80 annos, fallecido no dia 25.

Joaquim Pereira, filho de João Joaquim e Maria da Graça, de Coimbra, de 1 mez e $1/2$, fallecido no dia 27.

Perpetua Rosa, filha de pae incognito e Angelica Violante, de Santa Comba Dão, de 71 annos, fallecida no dia 27.

Virginia da Conceição, filha de paes incognitos, de Casal Velho, de 17 annos, fallecida no dia 28.

Maria Rita, filha de Manoel Domingos e Maria Rita, de Coimbra, de 73 annos, fallecida no dia 29.

D. Maria Miquelina da Motta Veiga, filha de Antonio da Motta Veiga e D. Angela Augusta Pinto da Silveira Magalhães, de Coimbra, de 28 annos, fallecida no dia 29.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:780.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Portugal e França. Poesia por Francisco Gomes de Amorim.*

«Lisboa — A. Ferin, livreiro editor — rua Nova do Almada, 70 a 74 — 1886.»

— «*Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos, por Julio Verne — Mathias Sandorf — Segunda parte — Cabo Matifoux.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

—«*Bibliotheca do povo e das escólas—As ilhas adjacentes, por João Cesario de Lacerda, medico e jornalista.*—N.º 130.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*Fabulas de La Fontaine, illustradas por Gustavo Doré. Cerca de 600 gravuras (84 composições de pagina inteira—247 gravuras grandes—220 vinhetas)*—Fasciculo n.º 4.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1886.»

—«*O verme roedor das sociedades modernas, ou o paganismo na educação, por Mgr. J. Gaume—Traducção de J. S. da Silva Ferraz—3.ª edição, correcta.*

«Porto—Livraria Cruz Coutinho, editora—rua dos Caldeireiros, 18 a 20—1886.»

—«*Diccionario de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor do lyceu central do Porto*—Caderneta n.º 28.

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores—1886.»

—«*Leitura amena e instructiva—N.º 1—Maio—Bibliotheca dos pobres, dedicada á classe trabalhadora de Portugal e Brasil—Cada livro 60 réis.*

«Lisboa—Empreza da Bibliotheca Universal de Lucas & Filhos, editores—rua dos Calafates, 93—1886.»

Actos—Principiaram hontem os actos na Faculdade de Direito, e no dia 4 começam na Faculdade de Theologia.

Á ULTIMA HORA

Apezar da resolução tomada pelos estudantes das tres Faculdades de Medicina, Mathematica e Philosophia, de não voltarem ás aulas; vendo elles que se aproximava a occasião de lhes serem applicadas as penas da lei, tomaram hontem o expediente de mandar uma commissão ao sr. reitor da Universidade, dizendo que os estudantes se apresentariam hoje nas aulas, se s. ex.ª se prestasse a pedir ao sr. ministro do reino, para que fossem annulladas as suas faltas e nada soffressem.

Assim o prometteu o sr. reitor, e hoje compareceram na aula todos os estudantes.

O sr. conselheiro Adriano de Abreu enviou hoje de tarde ao sr. ministro do reino um telegramma, nessa conformidade.

Nisto vieram a parar os esforços empregados pela quasi totalidade da academia para obter o almejado *perdão de acto*; e posteriormente a combinação formada entre os estudantes das tres Faculdades de sciencias naturaes de não voltarem ás aulas.

São as consequencias dos passos errados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

CAIXEIRO

1 FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA, na rua dos Sapateiros, está incumbido de arranjar um marçano com pratica em fazendas brancas. Prefere-se com habilitações, proximo a ganhar ordenado, garantindo a sua fidelidade.

AGRADECIMENTO

2 ANTONIO PAES DE MOURA, Hypolito Paes de Moura e José Paes de Moura, agradecem extremamente reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram honrar com a sua presença o saimento funebre de sua sempre chorada esposa e mãe, protestando a todas o seu indelevel reconhecimento.

Coimbra, 29 de Maio de 1886.

ATTENÇÃO

3 JOÃO JACOB DE FIGUEIREDO, vende a sua casa sita no largo de Sernache, sendo em um dos melhores locaes para viver e para qualquer negocio.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

4 POR obito de D. Maria da Gloria Costa Sousa Albuquerque, d'esta cidade, procede-se a inventario orphanologico em que é cabeça de casal o seu viuvo dr. Miguel Antonio de Sousa Horta Almeida e Vasconcellos; e por isso, são citados os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, respeitantes á sua herança, para que, dentro do prazo de 30 dias, contados da 2.ª publicação d'este, venham assistir, querendo, aos termos do mesmo inventario.

Coimbra, 31 de Maio de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

VINHO
Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. (*Carne assimilavel*)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos**, **convalescenças**, **molestias do estomago**, **á anemia e consumpção.**
DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**
E todas as Pharmacias

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

6 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos elhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

PENITENCIARIA DISTRICTAL E COMARCÃ DE COIMBRA

7 FAZ-SE publico que no dia 19 de Junho, neste governo civil, até ás 12 horas do dia, se receberão propostas em carta fechada para os seguintes fornecimentos:

1.º 575 taboas de solho de pinho vermelho de 4m,15 × 0m,23 × 0m,03—100 ditas de 2m,20 × 0m,38 × 0m,05—100 ditas de 2m,20 × 0m,44 × 0m,05—110 ditas de flandres de 3m,00 × 0m,25 × 0m,045.

2.º 720 ditas de solho de pinho da terra de 2m,64 × 0m,22 × 0m,03.

3.º 15:000 fasquias de pinho da terra de 2m,64 × 0m,02 × 0m,015.

4.º 3:000 kilos de gesso francez para estuques.

As condições para estes fornecimentos estarão patentes todos os dias não sanctificados na secretaria das obras, das 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Coimbra 28 de Maio de 1886.

O governador civil,

Julio Lourenço Pinto.

ARRENDA-SE

8 DUAS MORADAS de casas novas com quintal, sitas na estrada da Beira, ao fundo da ladeira do Seminario. Para tratar com seu dono, no Adro de Cima, traz de S. Bartholomeu, 17 e 20—Coimbra.

2.º ANNUNCIO

9 NO DIA 20 do proximo mez de Junho, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, e pela execução que José d'Abreu Guerra, morador no logar de Buarcos, move no juizo de direito da comarca da Figueira da Foz, pelo cartorio do escrivão Torres, contra os executados Elisio de Vasconcellos de Sousa Amado e Napoles e sua mulher D. Maria Elisia da Silva Sampaio e Castro, residentes na quinta da Tapada, freguezia de Belide, se ha de vender em hasta publica a mesma quinta da Tapada, que se compõe de casas de habitação e residencia, adega, palheiro, terra de semeadura e vinha, e que se acha avaliada em 3:000$000 réis.

Correm editos citando todos os que se julguem com direito ao dito predio.

Coimbra, 29 de Maio de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão

Antonio Pessoa Guedes.

PERGAMINHO E FITAS

PARA

CARTAS DE FORMATURA

10 VENDEM-SE em Coimbra na antiga loja de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 98 a 102.

Casa de emprestimos sobre penhores

Com auctorisação legal

Rua das Padeiras, n.º 6

11 EMPRESTA-SE sobre ouro, prata, pedras preciosas, roupas, etc. Juro modico.

XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de **LAGASSE**, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope e na Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra—Em casa de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel nos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoés catarrhos da bexigua e affecçoés das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇAO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

MUDANÇA

12 O BACHAREL SIMÃO MARIA D'ALMEIDA, advogado e tabellião privativo de notas nesta cidade mudou o seu cartorio para a rua da Sophia, n.º 5, 1.º andar.

ATTENÇÃO

13 ADRIANO DA SILVA FERREIRA, morador na rua Direita d'esta cidade, n.º 108, tem para vender uma porção de quartolas proprias para vinho, bem como objectos para taberna.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

14 CHEGOU a esta casa grande sortimento de chapeus para senhoras e creanças. Fórmas de palha para enfeitar os chapeus. Tambem tem plumas e flores.

Novidade em fazendas de lã para vestido.

Alta novidade, zefires, phantasia para vestidos.

Cortes de phantasia com barras para vestido, moda.

Grande sortido de leques.

Completo sortido de luvas fio de Escossia, seda e pellica.

Completo sortido de meias de côr e brancas.

Novidade em collarinhos e punhos de percal, e brancas para homem.

Grande sortimento de chapéus de palha, para homem, a 500 réis.

NOVO MINERAL

DE

ENXOFRE TRITURADO

15 PARA enxofrar as vinhas contra o oidium, e para outras applicações uteis á agricultura.

Ainda que se empregue mais tarde o gosto do enxofre não se percebe no vinho, e muito menos na aguardente.

É muito superior ao enxofre que geralmente estão empregando, tornando-se mais barato por não ser preciso empregar tanta quantidade.

Deposito na rua do Cego, n.os 1 a 7—Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865
Numero 4:047		COIMBRA—SABBADO 5 DE JUNHO DE 1886	Anno XXXIX	

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

O procedimento da academia de Coimbra neste ultimo tempo, sentimos dizel-o, tem feito um sensivel contraste com o procedimento da mesma academia, não ha ainda muitos annos.

E tanto mais o lamentamos, quanto folgariamos immenso que os alumnos da Universidade fossem sempre exemplares, e se tornassem superiores pela sua cordura, assiduidade ao estudo e illustração, a todos os alumnos dos outros institutos scientificos do paiz.

Não precisamos de ir ao anno de 1839, em que a academia de Coimbra fundou o seu theatro, o qual chegou a servir de escola normal da arte dramatica entre nós; em quanto que ha annos só serve para nelle se darem uns espectaculos verdadeiramente inclassificaveis.

Não carecemos de recordar a epocha brilhante do jornalismo, em que se publicava uma *Revista Academica*, um *Trovador*, um *Novo Trovador*, e outros periodicos, redigidos por estudantes distinctissimos;—periodicos que nunca mais foram correspondentemente substituidos.

Não temos necessidade de nos referirmos á epocha da fundação da *Sociedade Philantropico-Academica*, assim como ás *conferencias litterarias e scientificas*, dadas por muitos academicos, de que ha annos se não trata.

Bastará lembrar as festas magnificas e civilisadoras da academia, por occasião do tricentenario de Camões em Junho de 1880; e as festas, não menos, senão mais brilhantes e sympathicas em 8 de Maio de 1881, por occasião de se inaugurar o monumento ao immortal poeta, proximo do paço das escolas.

Como demonstração do nosso enthusiasmo e de toda a cidade, por essas festas, e em especial pelas ultimas, diziamos no *Conimbricense* de 10 do referido mez de Maio:

«Damos os mais sinceros e cordeaes parabens á mocidade estudiosa de Coimbra, pelo esplendido resultado, que á custa de um trabalho insano e com o mais acrisolado patriotismo, conseguiu alcançar para a sua festa em honra do grande poeta nacional.

«O nome da academia de 1879-1881 fica desde já inscripto em lettras de ouro nos fastos da nação portugueza, pela maneira como soube e quiz honrar a memoria de Luiz de Camões.»

A fórma brilhantissima como a academia se desempenhou na sua manifestação do dia 8 de Maio, produziu um tão agradavel effeito em toda a cidade, que um grande numero de habitantes de Coimbra foram dar á academia, em a noute do dia 9, as mais cordeaes felicitações.

No *Conimbricense* de 14 de Maio noticiando este acontecimento diziamos o seguinte:

«Uma commissão de filhos de Coimbra, verdadeiramente enthusiasmados pela maneira brilhante como a academia levou á execução o programma das suas festas, em honra de Luiz de Camões, convidou todos os habitantes d'esta terra, para irem encorporados, em a noute d'aquelle dia, felicitar a grande commissão academica, pelo exito esplendoroso dos seus esforços patrioticos e inexcediveis.»

E continuavamos narrando tudo o que occorreu nesta manifestação dos habitantes de Coimbra para com a academia, e especialmente o que se passou no theatro Academico, em que fallaram muitos estudantes e habitantes d'esta cidade, dando testemunho do mais cordeal affecto entre as respectivas classes.

Desde então decorreram 5 annos, e é na quasi totalidade outra a actual geração academica. E que vimos ultimamente praticar?

Procurou-se, porventura, levar a effeito alguma obra de progresso e civilisação? Correspondeu a academia ao que se deve esperar de mancebos briosos e illustrados?

Infelizmente não aconteceu assim.

Tratava-se do consorcio do principe real D. Carlos, e entendeu a academia que o melhor documento que podia dar do seu regosijo por semelhante motivo era de pedir aos poderes publicos o *perdão de acto!*

Para isso não duvidaram ir á estação do caminho de ferro d'esta cidade pedir ao proprio principe D. Carlos, que se interessasse nessa sua pretensão, na verdade deploravel.

Se a academia commemorasse o consorcio do principe, com alguma demonstração civilisadora, seria esse acto aceitavel e por todos louvado; mas apresentar-lhe como homenagem a pretensão da isenção da prova de sciencia é o expediente mais lamentavel que se podia adoptar.

Como se isso não fosse já por si bastante, desenganados de que não podiam conseguir, apezar de todos os esforços, o *perdão de acto*, instaram para que ao menos nas Faculdades de Medicina, Mathematica e Philosophia se pozesse ponto, antes dos prazos que já estavam marcados pelos respectivos conselhos d'essas Faculdades, querendo que o governo arbitrariamente se impozesse em semelhante assumpto.

Para cumulo de imprudencias, vendo que os conselhos das referidas tres Faculdades, confirmaram, por *unanimidade*, a sua anterior deliberação, praticaram o acto inqualificavel, e que nada póde justificar, de fazerem *parede*, recusando-se a ir ás aulas!

D'essa serie de erros resulta agora que, para salvar os alumnos das tres Faculdades de sciencias naturaes de perderem o anno, é mister uma amnistia do poder moderador.

Para evitar a applicação da pena, por parte da Faculdade de Medicina, que era a primeira a ter congregação, a qual se havia de effectuar no dia 2, foi a referida congregação adiada até vir a resolução superior a este respeito.

Oxalá que ao menos d'estas lições se tire o resultado de se não deixarem os academicos levar pelas primeiras impressões; desenganando-se de que não é seu amigo quem os lisonjeia.

Se assim fallamos aos academicos tambem fallaremos, como já temos feito por muitas vezes, aos professores, lembrando-lhes a grave responsabilidade que sobre elles pesa no exercicio do seu cargo.

O exemplo carece, para ser proficuo, que venha dos superiores.

A direcção da Universidade tem estado ha muito tempo numa especie de interinidade, o que é sempre um grande mal. E por isso muito tem que fazer o novo reitor, sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado, se quizer, como se deve julgar, pôr a caminho direito os negocios universitarios.

Como as cousas tem ido é que não podem, nem devem continuar, a não se querer que consigam os seus intentos os jurados inimigos do primeiro estabelecimento scientifico do paiz.

Não falta ao novo prelado illustração e pratica da administração publica; e com essas condições pode prestar excellentes serviços ao ensino e portanto ao grandioso estabelecimento que lhe foi encarregado.

Por todas as razões muito folgaremos de ter só motivos para o louvar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOMINGOS LEITE PEREIRA
E
D. JOÃO IV

No dia 13 de Agosto de 1647 foi executado em Lisboa, Domingos Leite Pereira, proprietario do officio de escrivão do civel da côrte, o qual por sentença do dia antecedente, 12 de Agosto, havia sido condemnado a ser levado *a rasto á forca, onde sendo-lhe primeiro decepadas as mãos no Pelourinho, morresse enforcado de morte cruel, e o seu corpo fosse posto em uma fogueira e nella feito em pó e em cinza, para que d'elle não ficasse memoria.*

Era accusado de se ter evadido para Castella e vir d'alli para Portugal, a fim de assassinar el-rei D. João IV, o que tentou realisar em 20 de Junho do referido anno de 1647, por occasião da procissão do Corpo de Deus, havendo para a execução d'esse crime, que não chegou a consummar, alugado tres moradas de casas no principio da rua dos Torneiros, por onde havia de passar a procissão, em que ia el-rei, ficando uma das casas com saida differente da rua do transito da mesma procissão, para por ella se poder evadir, depois do crime commettido.

Em o numero passado do *Conimbricense* nos referimos a uma obra celebre do sr. Camillo Castello Branco, a qual conforme se vê do *Relatorio do Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro*, do anno de 1878, desappareceu completamente da venda, pouco depois de publicada, sendo preciso perto de tres annos de perseverantes diligencias para o referido *Gabinete* obter essa obra, o que só veiu a conseguir por obsequio do proprio auctor.

A obra tem o titulo geral de—*Romances nacionaes*—e o primeiro volume de—*O regicida, romance historico.*

Trata nelle largamente o sr. Camillo Castello Branco do mencionado Domingos Leite Pereira, e em que el-rei D. João IV, o primeiro rei da actual dynastia de Bragança, faz um papel verdadeiramente infame.

Domingos Leite casou com uma mulher de extremada formosura, chamada Maria Isabel, que era filha de um ricasso da rua dos Torneiros, João Bernardo, de alcunha o *Traga-malhas.*

Logo depois do casamento descobriu Domingos Leite que sua mulher havia sido anteriormente seduzida pelo padre Luiz da Silveira, que o pae de Maria Isabel tinha dado por mestre a sua filha, fazendo do padre o melhor conceito, mas de que elle vilmente abusou.

Em vingança foi assassinado o padre Luiz da Silveira por um amigo de Domingos Leite, chamado Roque da Cunha, de accordo e em companhia d'elle.

Em seguida evadiram-se Domingos Leite e Roque da Cunha para Hespanha, deixando Domingos Leite em Lisboa a mulher e sua filha Angela.

Na sua ausencia houve scenas as mais revoltantes e torpes, em que D. João IV, valendo-se indignamente da

sua posição de monarcha, abusou da mulher de Domingos Leite.

Assim que Domingos Leite soube em Madrid do modo ignobil como D. João IV o estava a deshonrar, resolveu vir a Lisboa para se vingar, assassinando o rei.

Voltou em companhia de Roque da Cunha; e ácerca da tentativa da execução do crime vejamos alguns trechos da interessante narrativa do sr. Camillo Castello Branco:

«A conversação foi cortada pela vinda de Angela, que já estava vestida e encantadoramente galante com o seu gibão escarlate de passamanes de prata, saia de tres barras com debruns de lhama de ouro, chapins altos de setim branco e tacão escarlate, volante de rendas na cabeça, ondeando por sobre as espiraes de tranças louras que lhe deslizavam nas espaduas meio nuas.

Ás 9 horas entraram Maria Isabel e a filha na cadeirinha. Pouco depois, sahia D. João IV do palacio de Alcantara, em côche, com o manto de grão-mestre da ordem de Christo, precedido dos reis d'armas e seguido do principe D. Theodosio, e cento e cincoenta cavalleiros das ordens militares, em cavallos pomposamente ajaesados.

El-rei ia só e melancolico; mas, no rosto carregado, relampedejou-lhe um clarão de alegria, quando, ao passar pela cadeirinha que ao longe conhecera, viu aquella formosa face cujo primeiro verniz de pudor se desbotára nos beijos do padre Luiz da Silveira.

A melancolia de el-rei quer o meu manuscripto legitimal-a com estes catholicos dizeres: «No oratorio da quinta de Alcantara tinha sua magestade commungado, esteve em oração mais do que costumava, e saindo, disse á rainha, nossa senhora: Eu vou com grande trabalho. E dizem que, havia tempos, lhe tinham dito que em uma procissão do Corpo de Deus o haviam de matar; e el-rei respondera que junto ao Santissimo Sacramento lhe não podia succeder mal.» Ainda bem!

Se estes pios casos de commungar e sair mal disposto, e meditativo no sinistro vaticinio, assombraram o real semblante, ainda bem que o langoroso olhar da Traga-malhas espancou o profeta de máu agouro, e abriu nos labios do rei commungado um sorriso que radiou nas bochechas dos seus vassallos.

Por volta das 11 horas, Domingos Leite, espreitando o concurso de povo, que já tomava os lados das ruas, notou que a seteira baixa que abrira para o lado da Fancaria era a melhormente azada para desfechar sobre o rei, visto que alli a multidão, abrindo uma especie de clareira, obrigada pelo aperto do cunhal das duas ruas confluentes, deixava a descoberto o palio, ao qual devia seguir-se a familia real. Rejeitou, portanto, o plano traçado de disparar pela seteira alta, que dava sobre a rua dos Torneiros, parecendo-lhe quasi impossivel de ponto elevado, por mais firme que pozesse o fito, acertar no rei.

Assim, pois, que os atabales estrondearam no topo da Fancaria, Domingos Leite pegou da caravina e foi ajoelhar rente com a seteira baixa. O dia era ardentissimo; e, elle, sentindo as mãos geladas, friccionava uma na outra receando que o dêdo do gatilho fizesse tremer a escopeta, e desviar o tiro. Era o frio do terror; era a honra convencional dos homens subjugada pelo ingenito respeito á vida humana.

Entreviu a passagem dos cavallos á destra, cobertos de telizes de velludo escarlate com as armas de Bragança em relevo de ouro, levados de redea por lacaios com a libré real. Passou S. Jorge, cabeceando a sua plumagem do murrião, cavalgado sobre o cavallo que resfolegava involto no cairel cravejado de diamantes e variada pedraria. Seguia-se o pagem do santo general, a disputar com o amo a posse das riquezas do oriente e das concavidades do oceano em perolas e rubis e esmeraldas. Deslizaram os trinta e sete estandartes dos officios com as insignias de cada um; e logo as cento e cincoenta cruzes das confrarias com variegadas roupetas. Depois, as bandeiras das parochias. Em seguida, as irmandades do SS. Sacramento, que eram trinta e oito com opas escarlates. Principiavam agora as communidades religiosas, que eram quarenta, psalmeando alternadamente uns cantares como responsorios funeraes nos ouvidos de Domingos Leite. Succediam as congregações de clerigos regulares; os tribunaes com os seus presidentes de catadura sombria, os magistrados de toga, os cavalleiros de Christo, de S. Thiago e S. Bento de Avis com os mantos capitulares. Depois a cleresia e o cabido. Agora os coros da musica dilecta do rei; depois os bispos mitrados, e os turiferarios bamboando as nuvens fumosas dos incensos.

Neste ponto, Domingos Leite encostou a face á parede para descobrir do esconso o palio. Avistou-lhe as franjas de ouro do sobre-céu atravez da nebrina dos perfumes; e por entre as varas, e por sobre a espadua do arcebispo eleito, viu a fronte de D. João IV.

Elle tremia e tremia do quebranto de sua alma, chegado aquelle indeclinavel trance; mas a presença altiva do tyranno que lhe tirava o pão, a patria e a filha, engolphando-lhe tudo na devassidão da esposa, sarjou-lhe o coração, repuchou-lhe o sangue em jactos ardentes ao cerebro, queimou-o em sedes de fera, deu-lhe as facinorosas deleitações do scelerado.

Estava já o palio a dez passos de distancia da casa. Domingos Leite afastara-se para apoiar a extremidade da caravina no envasamento inferior da seteira. Desconfiára do tremor do pulso e da vertigem dos olhos. Ajoelhou, levantou o feixo, e ajustou o dedo ao gatilho. Já o rei, desviado apenas dous passos do palio, se mostrava a descoberto... Mas, no mesmo instante, Domingos Leite viu duas damas que encobriam o rei. É que D. Maria de Arrayolos e a camareira-mór, curvando-se para levantarem do chão um panno de seda que cahira da mão ao principe D. Theodosio, quando enxugava o suor, ficaram, por momentos, quasi á frente do rei, forçadas pela deslocação de alguns fidalgos que, ao mesmo tempo, tentaram, abaixando-se, evitar ás duas senhoras a cortezia de levantar o panno. Ainda Domingos Leite, tenteando pontaria, esperou clareira por onde coubesse uma bala; teve-a num relance; mas a certeza de cravar algum dos doze quartos nas senhoras que ladeavam D. João, paralisou-lhe o dedo do gatilho.

Restava feril-o pelas costas, ao desandar para a rua dos Torneiros. Subiu aceleradamente ao sobrado de cima, onde abrira duas seteiras na sacada angular, que olhava para duas ruas.

Apenas entrou no sobrado e correu a mirar a volta que a procissão ia rodando da Fancaria para a rua dos Torneiros, antes de descer os olhos sobre a rua, pol-os maquinalmente nas balaustradas de uma casa fronteira, e viu Maria Isabel, e ao lado d'ella uma creança, uma visão da alma engolphada em Deus... Era Angela, a sua filha!

E, cravando nella os olhos, e arquejando em angustia que o lacerava com delicias, e ouvindo o coração que chamava por Angela, sentiu-se cair, largar a arma, dobrar os joelhos, ajoelhar, ajoelhar de mãos postas, cobrir-se de lagrimas, e ouvir como dos labios de um estranho: «Salva-me, ó filha, salva-me!»

E D. João IV passou, olhando de soslaio para Maria Isabel, que ajoelhára e encostára a fronte ás mãos, formando graciosamente um docel para resguardo do sorriso que as outras damas devassavam, e que ella muito se rejubilava que lh'o vissem............

....

Ás duas horas, Domingos Leite, com o disfarce que tinha vestido, chegou ao postigo da Graça.

Roque da Cunha, avistando-o de longe, foi desprender os cavallos que escarvavam impacientes em uma barroca socavada entre dois combros de piteiras, e saiu com elles á estrada chã.

—Morreu?—perguntou Roque.

—Não.

—Não?... Que me dizes?... Feriste-o? Não acertaste?..

—Não lhe atirei.

—Oh!..—exclamou Roque da Cunha—Que diabo fizeste então?..

—Nada... Vamos embora, se te não escandaliza um covarde na tua companhia...

—Eu ia agora perguntar-te se lhe não atiraras por covarde... Porque me não deixaste estar comtigo, Domingos Leite!.. Com que cara entraremos em Madrid!...

—Pois vae só, e deixa-me...—replicou Domingos Leite.

—Fazes-me uma grande compaixão!... Que lagrimas são essas...

—São umas lagrimas que eu ainda tinha no coração, e só podia choral-as, vendo minha filha!... Foi minha filha que salvou o rei...

—Vamos, que eu ouço tropel de cavallos na calçada da Graça...—disse Roque da Cunha—Conhecer-te-hiam?...

—É impossivel...

Cavalgaram, e deram de esporas. Na assomada de um dos outeiros de Alvalade pararam e olharam na direcção de Lisboa. Ninguem os seguia. Era uma cavalhada de campinos, que voltavam da procissão do Triumpho, e recolhiam aos seus casaes.»

Domingos Leite regressou para Madrid com Roque da Cunha, o qual depois atraiçoando-o cobardemente, comprado por D. João IV, o instigou a voltar outra vez a Lisboa, e tendo-o denunciado, foi Domingos Leite preso antes de entrar na cidade.

Faremos ainda mais transcripções.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ABJECÇÕES PALACIANAS

Para satisfazer á pergunta que nos fez o sr. Faustino de Moraes, temos a dizer que effectivamente o ceremonial do jantar regio, que ha dias publicámos, é de el-rei D. João IV, pois que foi publicado por D. Antonio Caetano de Sousa, no tomo IV das *Provas da Historia genealogica da casa real portugueza*, em 1745, formando parte do *Regimento dos officios da casa real de el-rei D. João IV*.

Á margem vem algumas modificações ao referido *Regimento*, feitas nos reinados de D. Pedro II e D. João V.

Tambem o mencionado *Regimento* foi publicado por Jacintho José de Andrade e Silva, na *Collecção chronologica da legislação portugueza*—*segunda serie*—1640-1647—a paginas 166.

Nesse *Regimento* ha outras ceremonias ridiculas, que extractaremos logo que tenhamos ensejo para isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 2.º

Causas apparentes da minha prisão

Fixara eu a minha residencia em Damão, cidade da India Oriental, possessão portugueza, para descançar um pouco das fadigas que tivera nas minhas viagens, e reganhar as forças perdidas, que me habilitassem a continuar nellas, porém justamente aonde fôra procurar o remanso, começaram-me novos trabalhos, muito maiores dos que até então experimentára.

A verdadeira causa por que me tornei victima de todas as perseguições dos ministros da inquisição foi um ciume mal cabido do governador de Damão.

É facil de se calcular que esta razão não foi allegada em parte alguma do meu processo, mas foi indubitavel que para se cevar a paixão d'aquelle funccionario é que se procuraram varios pretextos e se achou finalmente um, para me prenderem e afastarem para sempre da India, onde por ventura passaria os restantes dias da minha vida.

Cumpre aqui notar, que embora fossem fraquissimos os pretextos de que se serviram os meus inimigos—na consideração das pessoas instruidas na fé e no direito;—todavia foram elles mais que sufficientes para homens como os portuguezes, pelo motivo de suas maximas e prevenções; de sorte que por este lado eu mesmo os achei tão plausiveis, que não pude descubrir a verdadeira causa da minha prisão, senão no decurso do meu processo.

A primeira occasião que eu dei a meus adversarios, para me lançarem na inquisição e me deitarem a perder, foi uma conversa que tive com um religioso indigena, theologo, dominicano;—mas antes de passar ávante, devo mencionar neste logar, que se os meus costumes não tem sido sempre conformes com a santidade da religião em que fui baptisado, tenho comtudo sido constante na fé dos meus paes, que é a da egreja catholica, apostolica, romana, e por mercê de Deus tenho-me afeiçoado mais ás doutrinas que nella se recebem, do que ordinariamente é a maior parte dos christãos. Gostei pois sempre de ouvir e de lêr; e nada li com tanto aferro como a escriptura do novo e velho testamento, cujo volume eu quasi sempre levava comigo.

Tinha tambem aprendido alguma cousa da theologia escolastica, porque nas longas viagens se topa continuamente com toda a especie de gente, entre a qual se acham pessoas de todas as religiões e seitas;—e de mui boa vontade entrava em argumentação com os hereges e scismaticos, que encontrava nas mesmas viagens;—levava comigo livros appropriados para isto, e entre outros um compendio de theologia, obra do padre D. Pedro de S. José, religioso de S. Bernardo, da ordem de Cister *(feuillant)* (¹), e tinha ganho muito conhecimento pela leitura e praticas durante o longo ocio do mar e da assistencia que fizera em varias partes da India; julgava-me pois habilitado a entrar em conversações e mesmo em disputa com theologos de profissão, e mui innocentemente cahi no laço que me armou esse religioso.

Havia tomado aposento nos dominicanos, cedendo ás instancias que elles me fizeram, e vivia nessa congregação com a melhor harmonia e familiaridade, fazendo-lhes em muitas occasiões os obsequios possiveis, reconhecido á honra da boa aceitação e amisade com que me trataram: entretinhamo-nos varias vezes em conversas, e a que tive com o religioso, de quem acabo de fallar, foi sobre os effeitos do baptismo.—Conviemos que a egreja catholica reconhece tres especies d'este sacramento, e não porque duvidasse, mas como passatempo, quiz eu negar o effeito do baptismo, que se chama *flaminis*, e para sustentar a minha opinião, allegui a passagem—*Nisi quis renatus fuerit ex aqua et spiritu sancto*, etc.—Joan 3, v. 5.

Mal tinha proferido esta sentença, que este bom padre se ausentou, sem nada me responder sobre a minha instancia, como se fôra levado por algum negocio urgente, e foi, segundo me parece, denunciar-me ao commissario do santo officio.—Tornei á fallar depois muitas vezes com este religioso, e não achando nelle nenhuma frieza, no seu trato, estava bem longe de pensar que me tivesse pregado uma tão má peça.

Achára-me muitas vezes em assembleias, onde trazem pequenas caixas de esmolas, nas quaes está pintada a imagem da santa virgem ou a de algum santo. Os portuguezes costumam beijar a imagem pintada nestas caixas, onde os devotos d'essas confrarias deitam os seus obolos, querendo; mas não podem dispensar-se de beijar as imagens sem escandalo dos assistentes. Eu contava então apenas os meus 24 annos de edade com pouca differença, e não tinha a prudencia precisa a uma pessoa que vive entre estrangeiros, a cujos usos convém conformar-se qualquer, quanto ser possa; e como além d'isto não estava habituado a taes cerimonias, recusei muitas vezes tomar e beijar estas caixas; d'onde se inferiu por uma consequencia mui temeraria, que eu desprezava as imagens, e por conseguinte era herege.

Achava-me eu em casa de um fidalgo portuguez, a tempo em que iam sangrar seu filho enfermo;—vi que este mancebo tinha no seu leito uma imagem da santa virgem, feita de marfim. E quanto elle a venerava, beijava e lhe dirigia suas orações?! Este modo de honrar as imagens é muito ordinario entre os portuguezes, e me fazia alguma pena, porque na verdade os hereges, interpretando-o mal, acham nisto tanto, como em outra qualquer cousa, embaraço de voltarem ao gremio da egreja.—Adverti pois a este joven que se elle se não precavesse, espargir-se-ia o sangue sobre a imagem; mas respondendo-me elle que não podia resolver-se a largal-a, representei-lhe que isto obstaria á operação;—elle então me exprobrou logo, que os francezes eram hereges, e não adoravam as imagens.—Respondi, que eu cria que ellas se deviam honrar, mas que a adoração (se d'este termo nos podiamos servir) só devia ser feita ás imagens de nosso senhor Jesus Christo, e ainda nesse caso era mister que tal adoração se referisse a Jesus Christo, representado nas ditas imagens; e a esse intento citei o concilio de Trento, Sess. 25.

Quasi neste comenos aconteceu que um visinho meu, vindo a minha casa, e deparando á cabeceira do meu leito com um crucifixo, disse-me—Lembre-se o senhor, e tenha cuidado de cobrir esta imagem; não seja caso que receba alguma mulher em casa, e tel-a ahi.—E eu disse-lhe:—Como credes vós pois, senhor, que assim nos podemos nós encobrir aos olhos da divindade? Sois acaso do sentimento das mulheres perdidas, que existem entre vós, que quando fecham nas suas gavetas os seus rozarios e reliquias, se persuadem que podem entregar-se, sem crime, a toda a sorte de excessos? Pois deixae-vos d'isso, meu caro senhor, continuei eu, tende mais altos sentimentos da divindade, e não penseis, que um bocado de panno possa esconder os nossos peccados aos olhos de Deus, que mui claramente vê os mais reconditos esconderijos dos nossos corações. E demais o que importa este crucifixo mais que um pedaço de marfim?—Aqui terminou o nosso colloquio, e havendo-se retirado o meu visinho cumpriu exactamente o seu pretendido dever, indo denunciar-me ao commissario da inquisição.

Convem aqui advertir de passagem, que os que vivem em paizes sujeitos á jurisdicção do santo officio, são obrigados, sob pena de excommunhão maior, reservada ao inquisidor geral, a declarar no prazo de 30 dias tudo o que viram fazer, ou ouviram dizer, em relação aos casos, de que julga este tribunal, e porque muitos poderiam não temer esta pena, ou duvidar que effectivamente tivessem incorrido nella, quizeram os inquisidores, para obrigar os povos á pontual obediencia d'esta determinação, que todos aquelles que fossem omissos em fazerem a denuncia, no prazo marcado nas ordenanças, se reputassem culpados e fossem punidos depois, como se elles mesmos houvessem sido os réus dos crimes, que não revelaram; e d'ahi vem que em materia da inquisição os amigos trahem os amigos; os paes os filhos, e estes filhos por um zelo indiscreto ainda se esquecem do respeito que Deus e a natureza os obrigam a ter para com aquelles que lhes deram o ser.

A pertinacia, que eu mostrára, em não querer trazer rozarios ao pescoço, não contribuiu menos para me supporem herege, como a recusação que fazia em beijar as imagens; mas o que mais que tudo motivou a minha prisão e condemnação foi o caso que passo a narrar.

Achando-me numa assembleia, onde se veiu a fallar da justiça dos homens, disse eu, que ella não me merecia este nome, mas antes o de injustiça; porque os homens não julgando senão por apparencias, que frequentes vezes enganam, eram sujeitos a mui poucas vezes fazerem juizos rectos, e sendo só Deus o conhecedor das cousas, taes como ellas em si são, tambem não havia outro, afóra elle, que se podesse chamar verdadeiramente justo.—Então um d'estes, diante de quem eu fallava, tomou a palavra e disse-me que, fallando genericamente era exacto o que eu affirmara; mas que em fim cumpria fazer esta distincção, que se em França não havia verdadeira justiça, tinham elles os portuguezes esta vantagem sobre nós, porque tinham no seu seio um tribunal, cujas sentenças eram tão justas e tão infalliveis, como as de Jesus Christo. Conhecendo eu logo que alludia á inquisição, repliquei-lhe nestes termos:—Acaso pensaes vós, que os inquisidores são menos homens e menos escravos das suas paixões, que os outros juizes?—Não digaes tal, me replicou este zeloso defensor do santo officio—Se os inquisidores, juntos em tribunal, são infalliveis, é porque o Espirito Santo preside sempre ás suas decisões.

Eu não pude levar á paciencia por mais tempo um discurso que me parecia tão desatinado, e para lhe provar que os inquisidores nada menos eram do que eu lhe dizia, relatei a aventura do padre Ephraim de Nevers, capuchinho francez, e missionario apostolico nas Indias, o qual, segundo refere Mr. de la Boulaye le Gou, na descripção das suas viagens, foi preso na inquisição por effeito de surpreza e ciume, ha 17 annos, com pouca differença, e onde fôra muito maltratado durante o tempo da sua prisão, e conclui dizendo-lhe que eu nada duvidava que este religioso fosse mais virtuoso e mais illustrado que os que assim o tinham feito jazer em um estreito carcere, sem ao menos lhe permittirem rezar no seu breviario; accrescentei que eu dava por feliz a França, por não ter querido admittir no seu seio este tribunal de severidade e que egualmente me reputava venturoso, por não estar sujeito á sua jurisdicção.

Este meu colloquio não deixou de ser fielmente transmittido ao padre commissario, e isto junto ao mais que eu já d'antes disse, serviu com o tempo de base para o processo que contra mim se fez instaurar.

(Continuar-se-ha).

(¹) *Feuillant* era da ordem de Cister reformada, assim chamada do convento d'aquelle nome junto da cidade de Tolouse de França, casa principal d'essa congregação reformada.

NOTICIARIO

Theses—No dia 28 de Maio defendeu theses na Faculdade de Theologia, o distincto academico o sr. padre Francisco Martins, mostrando alli mais uma vez os seus vastos conhecimentos.

Poucos dias antes tinha-se dado um facto, que foi geral e severamente censurado.

Queremo-nos referir á publicação num periodico d'esta cidade de uma critica, feita a algumas passagens grammaticaes na dissertação latina do sr. padre Martins.

Somos incompetentes para apreciar o assumpto; mas o que muito extranhamos é que fosse exactamente na ante-vespera da defeza das theses, que se viesse publicar semelhante censura, que não só podia impressionar e prejudicar o doutorando, mas até dispôr mal os seus arguentes. Felizmente não aconteceu assim.

A escolha d'essa deploravel occasião para se publicar uma tal critica, póde, com razão, ser julgada antes um acto de má vontade pessoal, de que amor da boa litteratura.

É procedimento a que em Coimbra não estavamos acostumados.

Bispo conde—Na festividade que ámanhã se ha de celebrar na egreja de Santa Justa assiste de tarde o ex.^mo bispo conde.

Doença—Tem estado bastante doente nesta cidade, o nosso antigo amigo o sr. Bento José de Oliveira. Felizmente tem obtido sensiveis melhoras, o que muito estimamos.

Fallecimento—Falleceu hoje nesta cidade a extremosa mãe dos nossos amigos os srs. Ignacio Miranda, João Miranda, Joaquim Miranda, José Miranda e Manoel Miranda.

A toda a familia da fallecida damos sentidos pezames.

Cartas—O sr. dr. Luiz Pereira da Costa, lente da Faculdade de Medicina, pede-nos a publicação das seguintes cartas:

Sr. redactor—Rogo-lhe o obsequio de dar publicidade, no seu jornal, á carta inclusa que dirigi ao director do jornal *Coimbra Medica*, quando vi, no ultimo numero d'esse jornal, sob a epigraphe—*Parede*—que se faziam insinuações graves e sem fundamento a alguns professores da Universidade.

De v., etc.

Coimbra, 4 de Junho de 1886.

Luiz Pereira da Costa.

Ex.^mo sr. redactor—Peço-lhe o obsequio de retirar o meu nome da lista dos collaboradores do jornal *Coimbra Medica*, e de declarar nesse jornal que me não pertence responsabilidade alguma por tudo quanto ahi se tem escripto, que não tenha a minha assignatura.

Ill.^mo e ex.^mo sr. dr. Augusto Antonio da Rocha, director do jornal *Coimbra Medica*.

O professor substituto de Medicina,

Luiz Pereira da Costa.

Coimbra, 4 de Junho de 1886.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Achando-se vagos nesta Associação os cargos de presidente da assembleia geral, presidente da direcção e de um membro para a commissão fiscal, por se haverem escusado de exercel-os os socios que ultimamente foram eleitos para elles, é por isso pela mesa convocada a assembleia geral, a reunir na respectiva sala, no proximo domingo, 6, pelas 9 horas e meia da manhã, para proceder a nova eleição para preenchimento dos referidos cargos.

Coimbra, 3 de Junho de 1886.

O secretario da mesa,

Augusto Leonardo de Carvalho.

CONVITE

A mesa da irmandade do Senhor dos Passos da Graça tem a honra de convidar os seus confrades, para reunirem em assembleia geral, na egreja da Graça, no proximo domingo, 6 do corrente, pelas 2 e meia horas da tarde, a fim de se alli discutir e approvar, com quaesquer modificações, o projecto de estatutos, distribuido aos nossos confrades, pelo nosso intelligente irmão Joaquim Martins da Cunha, e convidados pelo mesmo para assembleia geral de 22 de Junho de 1884. Coimbra, 3 de Junho de 1886.

A mesa—*Padre Joaquim Antonio de Oliveira*, escrivão—*Severino Lopes Guimarães*, procurador—*Miguel José da Costa Braga*, thesoureiro.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO

25 ARRENDA-SE umas casas com lindas vistas, que tem um grande terraço, que serve de recreio, e muita ventilação, na rua Oriental de Mont'arroio, n.º 36.

Para tratar na rua do Visconde da Luz, n.os 24 a 30.

Casa de emprestimos sobre penhores

Com auctorisação legal

Rua das Padeiras, n.º 6

24 EMPRESTA-SE sobre ouro, prata, pedras preciosas, roupas, etc. Juro modico.

ARREMATAÇÃO

1.º ANNUNCIO

23 NO DIA 27 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, d'esta comarca, vae á praça por virtude da execução de sentença commercial, que Josepha Coelho e outros, da comarca de Soure, como herdeiros de Antonio Polycarpo Henriques Tralhão, movem contra Luiz José Maria e mulher, d'esta cidade, uma casa sita na rua das Padeiras, freguezia de S. Bartholomeu d'esta mesma cidade, com os n.os 24 e 26, a qual será entregue a quem maior lanço offerecer, além da quantia de 300$000 réis, em que está avaliada.

Pelo presente são citados os credores incertos dos executados para assistirem, querendo, á arrematação e deduzirem o seu direito no prazo legal.

Coimbra, 5 de Junho de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

CAIXEIRO

22 FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA, na rua dos Sapateiros, está incumbido de arranjar um marçano com pratica em fazendas brancas. Prefere-se com habilitações, proximo a ganhar ordenado, garantindo a sua fidelidade.

MACHINA SINGER

21 VENDE-SE uma propria para alfaiate e em bom uso.

Quem precisar dirija-se á typographia d'este jornal.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

20 CHEGOU a esta casa grande sortimento de chapeus para senhora e creanças. Formas de palha para enfeitar os chapeus. Tambem tem plumas e flores.

Novidade em fazendas de lã para vestido.

Alta novidade, zefires, phantasia para vestidos.

Cortes de phantasia com barras para vestido, moda.

Grande sortido de leques.

Completo sortido de luvas fio de Escossia, seda e pellica.

Completo sortido de meias de côr e brancas.

Novidade em collarinhos e punhos de percal, e brancas para homem.

Grande sortimento de chapéus de palha, para homem, a 500 réis.

19 ARRENDA-SE do S. João em diante o forno de padaria com os utensilios ou sem elles, situado no terreiro da Erva. Quem o pretender póde tratar com seu dono, na rua da Sophia, n.º 88.

CONCURSO

18 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Miranda do Corvo faz publico que se acha a concurso, por espaço de 30 dias, depois da 2.ª publicação d'este annuncio, o partido de medicina e cirurgia dentro do concelho, com o ordenado de réis 400$000, sujeito á tabella camararia.

Podem concorrer os medicos de Coimbra e das escolas do Porto e Lisboa.

Miranda do Corvo, 4 de Junho de 1886.

O presidente da camara,

José da Silva Miranda.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 48, da Figueira a Mangualde—Lanço da Figueira a Quinhendros

17 FAZ-SE publico que no dia 21 de Junho, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Figueira, se procederá á arrematação de dois fornecimentos de pedra britada para o reempedramento da dita estrada e lanço, sendo:

1.º Entre os postes kilometricos n.os 7 e 8—400mc,00.

Base da licitação........ 210$000
Deposito provisorio....... 6$000

2.º Entre os postes kilometricos n.os 8 e 9—500mc,00.

Base da licitação......... 300$000
Deposito provisorio....... 7$500

As condições da arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho da Figueira e direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 4 de Junho de 1886.

O engenheiro chefe de secção

Pedro Arnaut de Menezes.

ARRENDAMENTO

16 ARRENDA-SE do proximo S. João em diante uma propriedade de casas, sita na Praça do Commercio, com os n.os 54 e 55, a qual se compõe de loja e 5 andares.

Para ver e tratar deverão entender-se com o sr. Bernardo Antonio d'Oliveira, ao fundo da mesma praça.

Licor depurativo vegetal iodado
DO
MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria da Misericordia

Anna Alves Ferreira, filha de Manoel Ferreira Duarte e de Rosa Alves Ferreira, residente em Quebrantões, jornaleira, edade de 19 annos.

DIAGNOSTICO: *Syphilis primaria, bubão syphilitico.*

Teve um cancro duro que já cicatrisou, tem agora um bubão na virilha esquerda, cuja inflammação se estende á coxa, encontrando-se ainda bastante duro, e não havendo por em quanto signaes de suppuração.

Entrou no dia 10 de Julho para a enfermaria, conservando-se em tratamento ordinario, com pouco resultado, até ao dia 15.

Dia 16: É submettida ao tratamento pelo *Depurativo vegetal.*

OBSERVAÇÕES — Dia 17: Tem diminuido o bubão, não havendo dôres; desappareceu o rubor da pelle.

Dia 18: Vae bem; não ha dôr alguma, nem difficuldade nos movimentos.

Dia 19: O bubão acha-se completamente resolvido, desapparecendo todos os incommodos.

Insiste para que lhe deem alta, e por isso foi despedida, achando-se curada.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 113.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

EDITOS DE 30 DIAS
2.º ANNUNCIO

14 POR obito de D. Maria da Gloria Costa Sousa Albuquerque, d'esta cidade, procede-se a inventario orphanologico em que é cabeça de casal o seu viuvo dr. Miguel Antonio de Sousa Horta Almeida e Vasconcellos; e por isso, são citados os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, respeitantes á sua herança, para que, dentro do prazo de 30 dias, contados da 2.ª publicação d'este, venham assistir, querendo, aos termos do mesmo inventario.

Coimbra, 31 de Maio de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

13 A DIRECÇÃO da Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos, convida todos os senhores associados a assistirem a uma missa que ha de ter logar no proximo sabbado, 5 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na egreja da Sé Velha, suffragando a alma de sua boa associada a ex.ma sr.ª D. Maria da Gloria Costa Albuquerque e Horta.

EDITOS DE 30 DIAS
1.º ANNUNCIO

12 POR este juizo e cartorio do escrivão do quinto officio, se procede a inventario de maiores, por fallecimento de Anna das Neves, dos Casaes, freguezia de Eiras, no qual é inventariante o viuvo Joaquim Ferreira, do mesmo logar e freguezia. Pelo presente são citados os credores incertos da finada, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para dentro do prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, a todos os termos do mesmo inventario.

Coimbra, 1 de Junho de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Misericordia de Coimbra

11 A ADMINISTRAÇÃO d'esta casa pretende dar de arrematação o fornecimento dos seguintes generos necessarios para o consumo dos orphãos, orphãs e empregados internos dos seus dois collegios, a começar no 1.º de Julho proximo futuro de 1886 até 30 de Junho de 1887; a saber — carne de vacca e de carneiro, bacalhau, pão, vinho, arroz, assucar branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, leite, milho e feijão.

Tambem se dá de arrematação o fornecimento do assucar para a pharmacia da casa.

A licitação deverá ser feita em separado sobre cada um dos generos apontados, segundo os padrões e condições que estão patentes na secretaria d'este estabelecimento, o que tudo poderá ser examinado em todos os dias, desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde.

A arrematação ha de ter logar no dia 23 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na casa das sessões da mesa, se os preços convierem á administração.

Os fornecimentos dos generos de mercearia serão feitos no principio de cada mez; os de pão e carnes serão diarios.

O arrematante dará um fiador ao contracto; e o pagamento dos fornecimentos será feito no fim de cada mez, á vista das requisições e recibos competentes.

Coimbra, 1 de Junho de 1883.

O provedor,

Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO
Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do Governo francez.
Deposito em Paris, Phª GRIMAULT & Cª
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

CALDAS DA AMIEIRA
Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

9 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

Camara municipal de Coimbra

8 A CAMARA manda annunciar que se vae proceder no cemiterio á renovação dos covatos no leirão n.º 6.

Todas as pessoas que quizerem remover para sepultura propria os restos mortaes alli depositados, deverão requerer á camara dentro de 15 dias, a contar da presente data.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 4 de Junho de 1886.

O escrivão da camara,

Adelino Augusto Vieira.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

6 COMPRAM-SE os n.os do *Conimbricense* de 12 de Junho de 1880 e 10 de Maio de 1881, na Casa Minerva em Coimbra.

AGRADECIMENTO

5 A VIUVA, os filhos e as irmãs do dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, agradecem por esta fórma, com a alma cheia do mais vivo e profundo reconhecimento, a manifestação que sobre a campa do illustre e glorioso mestre da cirurgia portugueza, fizeram os alumnos dos diversos annos da Faculdade de Medicina no dia 18 de Maio, trigesimo do seu passamento.

As virtudes e meritos scientificos do nosso querido morto foram alli commemoradas pelos illustres academicos com phrases levantadas e repassadas de sentimento e saudade, e os abaixo assignados, dando este publico testemunho da sua gratidão, patenteam quão agradavel foi esta manifestação para o seu coração tão dolorido pela perda que soffreram.

Coimbra, 2 de Junho de 1886.

Maria Ignez da Costa Duarte.
Ignacio da Costa Duarte.
Julia Ermelinda da Costa Duarte.
José Augusto da Costa Duarte.
Maria Augusta da Costa Duarte.
Albino da Costa Duarte.
Maria da Boa Morte Costa Duarte.
Leocadia da Costa Duarte.
Virginia da Costa Duarte.
Maria José da Costa Duarte.

ARRENDA-SE

4 DUAS MORADAS de casas novas com quintal, sitas na estrada da Beira, ao fundo da ladeira do Seminario. Para tratar com seu dono, no Adro de Cima, traz de S. Bartholomeu, 17 e 20 — Coimbra.

CAPSULAS THEVENOT

	PREÇO do frasco em França fr.	c.
De Alcatrão de Noruega puro contra os Defluxos e Catarros.	1	20
De Creosote de Faia. Asmas, Bronchites e Tisica.	2	»
De Oleo de Figado de Bacalhau creosotado contra as Affecções chronicas do peito.	2	»
De Extracto etherado de feto macho. Empregado com exito contra a Tenia.	4	»

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPÇÃO FACIL

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA
Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenas doses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.
Preço de cada Frasco de vinte doses: 1$000 réis.
LE PERDRIEL, em Paris, e em todas as Pharmacias.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc
As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do Dr BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:048

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 8 DE JUNHO DE 1886

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XXXIX

Coimbra e os caminhos de ferro

A folha official de sabbado ultimo publica a seguinte portaria:

«Não tendo sido ainda presentes a sua magestade el-rei os estudos definitivos do ramal de Alfarellos, na linha de Torres Vedras á Figueira da Foz e Alfarellos, que se mandaram modificar por portaria de 3 de Outubro de 1885, e convindo habilitar o governo com todos os esclarecimentos necessarios para adoptar uma resolução, que pelo melhor modo satisfaça ás conveniencias publicas; ha por bem determinar o mesmo augusto senhor, que, pela direcção da fiscalisação da construcção d'aquella linha ferrea, se proceda sem demora aos estudos definitivos d'aquelle ramal, tendo-se principalmente em attenção que elle é destinado a servir como linha directa e a mais curta possivel, entre a Figueira e Coimbra, devendo por isso subordinar-se a esta consideração e preferencia, que se dê ás differentes variantes do traçado, isto sem prejuiso, no que ser possa, do recommendado em o n.º 6 d'aquella portaria.

O que se communica ao director da fiscalisação de construcção do caminho de ferro de Torres Vedras á Figueira da Foz e Alfarellos, para seu conhecimento e devidos effeitos.

Paço, em 4 de Junho de 1886. — *Emygdio Julio Navarro*

Para o director da fiscalisação e construcção do caminho de ferro de Torres Vedras á Figueira da Foz e Alfarellos.»

Esta portaria não satisfaz os interesses de Coimbra, pela maneira indicada nas representações das associações Commercial e dos Artistas d'esta cidade, as quaes pediam a ligação de Coimbra com a Figueira, por meio de um ramal que partisse da Granja ou suas immediações, passasse em Montemór-o-Velho, e terminasse nas immediações das Alhadas, ligando d'esta fórma o caminho de ferro do norte com a linha da Pampilhosa á Figueira.

Pediam tambem estas corporações que se fizesse em Pombal a ligação do caminho de ferro de Torres com o do norte.

Resultaria da satisfação d'este pedido não só uma linha directa entre Coimbra e a Figueira, mas tambem uma communicação facil com o districto de Leiria.

A publicação do documento que acima transcrevemos indica que o governo desattendeu as representações das associações Commercial e dos Artistas; mas em todo o caso é justo dizer que o sr. ministro das obras publicas mostrou, até certo ponto, a sua boa vontade de não serem totalmente desprezados os interesses de Coimbra; pois que sendo fielmente cumpridas as ordens, constantes da portaria, se esta cidade não obtem um caminho de ferro para Monte-mór e uma linha curta para o districto de Leiria, ficará ao menos, e isso já não é pouco, com um caminho de ferro directo para a Figueira.

Estamos tão acostumados a ver completamente desprezados os interesses de Coimbra, que não podemos deixar de ver com agrado esta resolução.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS COMMISSÕES

Havemos muitas vezes tratado no *Conimbricense* dos abusos escandalosos que se tem praticado com as celebres commissões, creadas umas vezes pelos governos, e outras pelas camaras dos pares e dos deputados.

Em regra a creação d'essas commissões tem por fim, não o bem publico, mas adiar a resolução de qualquer assumpto, que convenha protrahir, ou inventar nichos para favorecer os funccionarios publicos, que pretendem levar boa vida, deixando de exercer os seus cargos.

E senão veja-se que resultado se tem tirado das taes commissões!

Pela parte que mais particularmente diz respeito a esta cidade temonos queixado energicamente da tendencia que ha em muitos lentes da Universidade, de procurarem fugir á regencia das suas cadeiras, já procurando ser deputados, já solicitando fazer parte das taes phantasticas commissões.

A *cabulogia* não está só nos estudantes, mas tambem em não poucos professores.

Nestas circumstancias muito folgamos com uma resolução que acaba de tomar o actual ministerio.

Deliberou declarar sem effeito as nomeações, feitas pelos governos, de empregados do estado para commissões de serviço, *cujo desempenho se torne incompativel com as funcções dos respectivos empregos.*

Por esta forma já se evitará a ausencia dos lentes da Universidade, os quaes, a pretexto das taes commissões, vão para Lisboa, ou para onde muito bem lhes parece, largando o serviço academico.

Faltam ainda as commissões, que escandalosamente tem nomeado as camaras dos pares e deputados, de individuos dos diversos partidos, porque neste objecto de mandriisse todos estão de accordo.

Como, porém, não está nas attribuições do governo o extinguir essas commissões, que foram nomeadas por um poder independente, resolveu *que não sejam abonados em folha os empregados do estado, que forem pares ou deputados e façam parte de commissões parlamentares, que deixarem por este motivo de exercer as funcções dos seus empregos, excepto quando se prove a effectividade do serviço naquellas commissões e simultaneamente incompatibilidade d'esse serviço com o dos logares em que esses pares ou deputados estão providos.*

Assim, se não ficam desde já extinctas essas commissões parlamentares, diminue-se muito a *cabala* e facilidade de *cadiagem* dos funccionarios pares, ou deputados, que só tratam de se anichar em umas pretendidas commissões, que em geral não passam de uma burla indecente.

Como não estamos aqui na imprensa para servir de instrumento das paixões de partido nenhum, applaudimos estas resoluções do governo; assim como não duvidamos censural-o naquillo em que o merecer.

O que se quer é fugir ao trabalho. É este o principal vicio que corroe a sociedade.

Os abusos são tantos e tão graves que ha de custar a cohibil-os; mas em havendo vontade muito se pode conseguir.

É mister obrigar cada um a cumprir os seus deveres.

Quem tudo estraga é a politica facciosa.

Ora se aos funccionarios não servem os seus empregos, nas condições em que os aceitaram, larguem-nos; pois que o povo não póde nem deve sustentar quem só pretende receber os seus ordenados sem trabalhar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A AMNISTIA

Até á hora em que escrevemos ainda não nos consta que tenha chegado a noticia da esperada amnistia aos academicos da Universidade, que em conformidade da legislação respectiva, perderam o anno, pelo delicto da *parede* que fizeram, não indo ás aulas.

Essa demora está causando bastante embaraço ao serviço universitario.

As congregações das Faculdades, que reunirem em seguida ao ponto, tem de classificar quaes os estudantes que perderam o anno por faltas; e nesse numero são forçosamente incluidos os que fizeram a *parede*. E assim, tomada que seja essa deliberação, não podem os referidos estudantes fazer os actos. Só póde isso ter remedio pela amnistia.

Se até á hora da publicação d'este jornal nos constar alguma cousa a esse respeito, daremos conta do que soubermos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A proposito da parede

O nosso amigo o sr. dr. Augusto Rocha nos dirigiu a carta que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho.—No seu jornal de sabbado vi uma carta do sr. dr. Luiz Pereira da Costa, lente substituto da Faculdade de Medicina, em que escrevia que retirava a sua collaboração á *Coimbra Medica*—por quanto no ultimo numero d'este jornal, num artigo epigraphado—*Parede*, «se faziam insinuações graves e sem fundamento a alguns professores da Universidade.» Permitta v. que eu diga sobre o caso algumas palavras.

Lamento sinceramente a resolução do sr. dr. Luiz Pereira da Costa, e não julgo que este meu collega, a fundamente bem, por isso que naquelle jornal se declara, «que a doutrina dos artigos é da responsabilidade dos seus auctores», e é sabido que a responsabilidade dos artigos não assignados ou não distinctos por qualquer signal, pertence á direcção do periodico, como é praxe velha. D'aqui se deduz que o sr. dr. Luiz Pereira da Costa nem directa, nem indirectamente devia julgar-se responsavel pelas asserções emittidas no artigo alludido.

De mais a mais o director da *Coimbra Medica* não póde, a proposito de todos os pequenos assumptos que se apresentam á sua consideração, consultar individualmente cada um dos collaboradores. Não só deve ter sobre cada um d'esses assumptos uma opinião propria, mas não ha de gosar de menos direitos do que qualquer dos collaboradores, que podem emittir o seu juiso nos seus artigos, sem que a direcção lhes dirija reparo nenhum. Tão estranhavel seria que qualquer collaborador pretendesse impôr opiniões ao director, como a pretensão do director de sujeitar ás suas opiniões os collaboradores. É, pois, evidente que os motivos allegados pelo meu collega se chegassem a formar ethica jornalistica, levariam aos mais graves absurdos.

Agora preciso de transcrever a noticia incriminada:

«**Parede**—Os cursos das tres Faculdades de sciencias naturaes declararam-se em *parede* na sexta feira, 28 do preterito. Os estudantes haviam sollicitado do governo que mandasse pôr ponto geral nas tres Faculdades antes do prazo determinado pelos respectivos conselhos. O ministro do reino mandou consultar a congregação geral das tres Faculdades, que consultou desfavoravelmente. Antes, porém, d'este facto um imprudente qualquer fez publicar num jornal politico, que é considerado officioso, a noticia terminante, mas falsa, de que o ministro promettera annuir ao pedido. O antagonismo entre essa noticia e a deliberação da congregação desafiou as iras academicas, que desataram na construcção da famosa *parede*, que só hoje ruiu por terra. Não querendo fazer nem a historia nem a critica do acto magoa-nos pro-

fundamente ver involvidos nelle os alumnos de medicina. Pela nossa parte empregámos pessoalmente todos os esforços para fazer cessar este estado anomalo, e não nos arrependemos, antes nos louvamos porisso. Pena é que da parte de alguns membros do corpo docente sahissem, ao contrario da expectativa legitima, palavras de animação para este acto incorrecto. Folgamos, porém, de ver que o sr. conselheiro reitor, Adriano Machado, conservando sempre na devida elevação o nivel da auctoridade, soube encaminhar paternalmente o conflicto para uma solução regular, para o que tambem muito contribuiram, diga-se em seu abono, os proprios academicos.»

Julgo que o periodo censurado é o seguinte:—«Pena é que da parte de alguns membros do corpo docente sahissem, ao contrario da expectativa legitima, palavras de animação para este acto incorrecto.» O sr. dr. Luiz Pereira da Costa crê que vae nestas palavras uma insinuação sem fundamento. Eu pela minha parte asseguro que tive fundamentos para escrever o periodo. Naturalmente entre as duas affirmativas o publico escolherá, fazendo justiça a cada um de nós.

Eu, porém, devo declarar que, como jornalista, não tenho mais empenho do que escrever a verdade. Os motivos em que me baseio serão talvez precarios por defeito da intelligencia, e como tenho a maxima confiança na palavra do meu collega, eu, para mostrar tambem que não impera no meu animo desejo de menoscabar seja quem fôr, declaro terminantemente que não terei duvida em corrigir aquelle periodo, sob a responsabilidade do sr. dr. Luiz Pereira da Costa, se s. ex.ª me assegurar que na realidade nenhum membro do corpo docente pronunciou palavras animadoras do conflicto.

Devo tambem declarar que taes palavras podem não se ter inspirado no proposito de alimentar a indisciplina, mas na irreflexão momentanea da conversa, na ligeira vivacidade do commentario, ás vezes quem sabe? nos incitamentos incontrastaveis do demonio politico, que cada qual sem o saber pode trazer recluso no proprio peito, em fim noutras causas accidentaes, que, pelo serem, nem por isso deixam muitas vezes de influir poderosamente nos successos humanos, e que constituem afinal um fundo de pecadilhos psychicos, a que nem sempre os melhores d'entre os miseros mortaes se podem subtrahir.

Termino affirmando que não ha de certo nenhum professor da Universidade que, *reflectindo pausada, madura e serenamente no acto da parede*, o não condemne, como eu o condemnei. Se outra fôra a minha convicção, aquelle periodo incriminado pelo meu collega, offereceria redacção diversa, tão terminante como fôra preciso, porque ha uma cousa que a gente não deve ter, vivendo em sociedades civilisadas e cheias de recursos, é medo.

Augusto Rocha.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 3.º

Da visita que fiz ao commissario da inquisição, para me accusar a mim proprio e tomar conselho

Não obstante o inviolavel segredo que a inquisição exige por juramento de todos aquelles que chegam ao seu tribunal, não deixou de me ser revelada por alguem a denuncia havida contra mim;—receioso de cair no poder do santo officio, eu mesmo fui ao commissario, de quem esperava conselho e protecção, porque lhe fôra recommendado por pessoas que lhe deviam merecer a maior consideração, e tambem porque, depois da estada em Damão, tinha-me dado elle constantes provas de ser meu amigo; confessei-lhe pois sincera e exactamente, como as cousas se passaram, e lhe roguei que me suggerisse o modo como me devia haver no futuro, accrescentando que como em mim nunca presidira intenção má, estava deliberado a retractar-me, e rectificar tudo quanto elle julgasse digno de correcção.

Respondeu-me o bom padre, que o meu procedimento passado escandalisara na verdade muitas pessoas; porém que elle reconhecia que a minha intenção não fôra má, e que nos meus discursos nada havia absolutamente de criminoso; que todavia por conselho me diria, que me amoldasse um pouco mais aos usos do povo, e não fallasse tão livremente em materias tão melindrosas; que sobretudo devia ser mais circumspecto, quando fallasse das imagens, que eu muitas vezes dissera que não deviam ser adoradas, pretendendo corroborar esta minha opinião com citações das escripturas e dos santos padres;—que na verdade o povo estava em ligeiros erros, que passavam por uma verdadeira devoção; mas não me pertencia a mim a missão de corrigil-o ou reformal-o. (¹)

Agradeci ao commissario os bons conselhos que me acabava de dar, e retirei-me consoladissimo da entrevista, porque eu sabia, que accusando-me eu a mim mesmo, antes de ser preso, já o não podia ser depois, segundo as leis da inquisição;—de mais satisfez-me tambem extremamente a equidade e inteiresa do animo d'este religioso, que não me achando culpado, me fizera espontaneamente as precisas advertencias para o meu futuro governo, e munir-me de tanta mais prudencia, que nem sombra de alguma suspeita eu podesse dar contra mim.

CAPITULO 4.º

Das causas verdadeiras da minha prisão e o modo como fui preso

Embora tudo quanto fica exposto nos capitulos precedentes, fosse mais que sufficiente para se me deitar a perder, segundo as maximas da inquisição e usos do paiz, não iriam, todavia, as cousas tão longe nem tão depressa, se o capitão (²) de Damão, Manoel Furtado de Mendonça, se não ralasse do ciume, de que já fallei, ciume que injustamente concebera contra mim, e dissimulara com tanta finura, que parecia ser um dos meus melhores amigos; mas em quanto me continuava a fazer boa cara, e me recebia em sua casa com todo o agrado, instava vivamente com o commissario do santo officio, para escrever a Goa, com o fim de informar aos inquisidores dos discursos que eu proferira, não querendo assim perder a occasião, que eu, sem em tal pensar, lhe proporcionara para ser preso, e posto fóra de Damão para sempre.

O ciume do capitão foi motivado pelas amiudadas mas innocentes visitas, que eu fazia a uma senhora que elle amava, e de quem era egualmente muito amado, (circumstancia que eu até então ignorava), e como julgava as cousas por leves apparencias, aprehendera logo que eu era seu rival mais amado.

Um ecclesiastico, natural, secretario do santo officio (³), que morava fronteiro á casa d'aquella senhora, tinha tambem por ella uma paixão tão forte como a do capitão, solicitando-a infamemente, até no tribunal da penitencia, como por ella mesmo me foi revelado. Este padre, observando as minhas visitas, tornara-se tão cioso como o capitão, e com quanto até ahi fosse um dos meus melhores amigos, grato aos importantes serviços que eu lhe prestára, fez comtudo causa commum com o capitão Manoel Furtado para a minha ruina. Ambos estes rivaes, assim juntos, empenharam-se fortissimamente com o commissario;—o qual havendo até então, em consequencia da parte que dera a Goa, recebido ordem dos inquisidores para me prender, procedeu á prisão no dia 24 de Agosto de 1673, ás 6 horas da tarde, em occasião em que eu voltava da casa d'uma senhora de alto merecimento, chamada D. Francisca Pereira, esposa de um dos primeiros fidalgos da cidade, que tinha o nome de Manoel Peixoto da Gama.

Esta senhora orçava quasi pelos seus 60 annos de edade, e julgava dever-me a vida da sua filha mais velha e a da sua neta; e na verdade tivera eu a fortuna de lhe valer na crise de molestias de ambas. A filha mais velha cahira doente de cama na ausencia da mãe, e a imprudencia d'um medico indiano fizera-a chegar ao ultimo extremo, quando eu fui chamado e me encarreguei do curativo, e com o meu tratamento a deixei boa.—Voltando a mãe para casa, ficou doida de contente pelo curativo da sua querida filha.—A sua neta, que lhe era ainda mais cara, tambem enfermou e mais perigosamente que a thia;—no principio não me chamaram senão já quando a doente fôra desenganada. Quando a visitei, achei-a com uma febre ardente, e com quanto estava a ponto de cair em delirio, o medico indigena, longe de sangral-a, tinha-lhe cuberto a cabeça com pimenta, de que eu immediatamente a mandei alimpar, e tomando conta da enferma, tão bem sai d'esse curativo, como do primeiro, recobrando ella em poucos dias saude perfeita.

Desde essa época a senhora D. Francisca, extremamente reconhecida, me enchia de obsequios, e desejando proximidade da minha morada, me havia arranjado uma casa fronteira á sua, e foi na tarde d'esse dia, quando saindo da casa d'esta generosa senhora me recolhia á minha, que veiu ao meu encontro o juiz criminal da cidade, que em portuguez chamam *ouvidor do crime* (¹), e me ordenou que o seguisse até á prisão, onde fui conduzido, sem que me quizesse dizer a procedencia d'esta ordem, senão depois que alli me encerrou.

Apesar da grande surpreza que experimentei, quando este juiz me prendeu; como todavia a consciencia não me accusava de culpabilidade, e suppunha estar preso por algum leve motivo, lisonjeava-me, com bastante fundamento, que o capitão da fortaleza que tantas provas me dera da sua amisade, obstaria a que eu dormisse uma só noite no carcere;—mas quando o meu conductor me declarou que era preso por ordem da inquisição, foi tal o meu espanto que fiquei por algum tempo immovel, e tornando finalmente a mim pedi que me deixassem fallar ao commissario. Mas, por cumulo da desgraça, soube que neste mesmo dia tinha partido para Goa, de sorte que não me restou nenhuma outra consolação mais que a esperança, que cada qual me dava, que em breve obteria eu a minha liberdade, não só porque a justiça da inquisição era recta e justa, mas tinha muito de clemente, principalmente com os que confessam espontaneamente suas faltas, sem se fazerem rogados por muito tempo.

Todas estas melifluas palavras não poderam tornar-me menos sensivel a minha presente desgraça, e as visitas dos meus amigos, que se amiudavam para consolar-me, me affligiam ainda mais, comparando a minha reclusão com a liberdade, de que elles gosavam.

Como eu não tinha senão inimigos disfarçados, facilmente se confundiram estes com os meus melhores amigos.—O capitão e o ecclesiastico indigena, que nada anhelavam tanto como a minha ausencia, souberam admiravelmente dissimular a sua raiva e o ciume; o 1.º enviando-me criados do seu palacio para me mostrar o grande interesse que elle por mim tomava, e offerecer-me quanto coubesse em suas forças; e o 2.º vindo á grade da prisão derramar falsas lagrimas, que a alegria mais que a tristeza lhe fazia verter.

(Continuar-se-ha).

(¹) O respeito pelas imagens entre os portuguezes ainda no seculo passado era tal, que o illustrado vice-rei João da Saldanha da Gama (1725 a 1732) entre os arbitrios que deu ao senado da camara da cidade, para nova reforma do governo d'ella, diz o seguinte:

«Que nenhum infiel possa ter em tenda publica imagem de Christo, senhora, ou santos para as darem de feitio, nem as possam tomar em leilões, para esse effeito, por parecer muito mal que os mesmos, que veneramos em altares ou logares sagrados, estejam postos á venda pelas boticas, tendas, e em mãos de infieis, sem o devido respeito;—e o que fizer o contrario pague da cadeia 200 reis, metade para o celleiro e metade para o cofre do seminario.

(Livro das monções, n.º 98).

(²) Assim se chamava o que hoje chamamos governador.

(³) Os commissarios tinham tambem o seu secretario ou escrivão, que é como lhe chamavam.

(¹) Em Damão e outras fortalezas havia um juiz com o titulo de *ouvidor*, que era ao mesmo tempo do crime e do civel. Como o caso do auctor era negocio criminal, pareceu-lhe que o *ouvidor* era só juiz do *crime*.

NOTICIARIO

Amnistia—A folha official do correio de hoje ainda não traz o decreto da amnistia dos academicos, que perderam o anno, por haverem feito *parede*, recusando-se a ir ás aulas.

Sabemos, porém, que o decreto já está assignado; esperando-se que hoje seja communicado telegraphicamente ao sr. reitor da Universidade.

A festa da Rainha Santa—A mesa da irmandade da Rainha Santa Isabel reuniu no domingo ultimo, para deliberar ácerca da festividade da Santa Rainha, e decidiu que no dia 8 de Julho viesse a santa imagem para a egreja de Santa Cruz, e que no dia 11 do mesmo mez fosse em solemne procissão para Santa Clara.

A mesa vae apresentar o seu programma das festas.

O Senhor aos presos—No domingo foi o Senhor aos presos da cadeia de Santa Cruz.

Acompanhavam a procissão os srs. juiz de direito, delegado do procurador regio, escrivães e advogados, governador civil, secretario geral, administrador do concelho e commissario de policia.

Fazia a guarda de honra uma força de infanteria 23, com a banda de musica do mesmo regimento.

A cadeia estava vistosamente ornada, devido ao zeloso carcereiro, o sr. Sebastião José Luiz de Mattos.

Acham-se presentemente na cadeia apenas 20 presos, sendo 16 homens e 4 mulheres.

D'esses 20 presos estão 16 nas circumstancias de precisar de esmolas; e por isso foi dado a cada um d'estes, 500 réis, sendo 300 réis pela Misericordia e 200 réis pela auctoridade judicial.

Festividade—No proximo domingo celebrar-se-ha na egreja de Santa Cruz a festa de Santo Antonio, havendo de manhã missa solemne a grande instrumental, com exposição e sermão pelo reverendo coadjuctor de S. Martinho do Bispo; e de tarde *Te-Deum*, hymno e sermão pelo reverendo bacharel Francisco Ferreira da Silva.

Milho branco—O preço do milho branco animou um pouco nesta cidade, estando agora egual ao do amarello.

Actualmente o preço de ambas as qualidades de milho é de 260 a 270 réis.

Theses e dissertação—Fomos obsequiados pelo distincto academico o sr. padre Porphirio Antonio da Silva, com um exemplar das suas *Theses e Dissertação*, para o seu doutoramento na Faculdade de Theologia. Devidamente agradecemos este obsequio.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

José Luiz d'Albergaria Guerra, filho de Bento Luiz Guerra e Dionisia Angelica, de Coimbra, de 68 annos, fallecido no dia 1 de Junho.

João Domingos, filho de Antonio Lopes e Joaquina Maria, de Cantos, de 23 annos, fallecido no dia 2.

Rosa Pimenta, filha de Manoel Miranda Botelho e Anna de Jesus Pimenta, de Sernache dos Alhos, de 86 annos, fallecida no dia 5.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:786.

Conflicto—Houve em Lisboa um prolongado conflicto entre forças da guarda municipal e regimento de artilheria 1. Tambem tomaram parte nestas desordens muitos individuos do povo.

Houve muitos ferimentos e prisões; mas ultimamente acha-se restabelecido o socego publico.

Erratas—Em o numero passado d'este jornal, no artigo, com o titulo—*Abjecções palacianas*—onde se lê—*José Jacintho Andrade e Silva*—deve ler-se—*José Justino Andrade e Silva.*

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*H. Lopes de Mendonça—A noiva—O duque de Vizeu.*

«Lisboa—Campos & C.ª, editores—rua Augusta, 86 a 88.

No logar competente vae o respectivo annuncio.

—«*Aguarellas e aguas-fortes, por Acacio Antunes.*

«Lisboa—Typographia do largo do Pelourinho, 14 a 17.»

Theatro em Tentugal—Communicam-nos o seguinte:

«Vae novamente á scena no theatro em Tentugal, nos dias 13 e 14 do corrente mez de Junho, o drama sacro—*Isabel e Lusbel*, o *Santo Antonio*, levado pelos amadores tentugalenses, que entenderam intitular o seu theatro da princeza Amelia.

Nos dous lados da bocca do palco serão collocados os retratos do principe D. Carlos e da princeza Amelia, em demonstração de enthusiasmo e regosijo que todos nós tivemos pelo seu feliz consorcio.

O theatro será illuminado brilhantemente, havendo em tudo mais a maior pompa possivel.

Tentugal, apesar de esquecido dos governos desde 1852 por diante, não se poude eximir a este testemunho de sympathia pela real familia portugueza.»

Inspecção de vinhedos—Diz um nosso collega do Porto que vae fazer-se esta inspecção na circumscripção do norte, e bom será não só que todos os viticultores encaminhem os encarregados d'este serviço para que vão, especialmente, ver os pontos suspeitos, mas que tirem da inspecção toda a vantagem, procedendo immediatamente ao ataque dos fócos ou ao curativo de qualquer filoxose que se manifeste.

Diz o digno inspector sr. Rodrigues de Moraes:

«Conheço em alguns pontos dos vinhedos do norte, fócos que, tendo sido immediatamente atacados, ou desappareceram ou ficaram absolutamente restrictos ao ponto em que appareceram, evitando assim a propagação do mal, tanto no proprio vinhedo como no dos visinhos.

«Auxiliem, pois, os viticultores este trabalho da inspecção e tirem d'elle todo o proveito possivel.»

ANNUNCIOS

VENDA DE CASA

32 QUEM QUIZER comprar uma casa com lojas, sita na rua da Sophia, n.ºˢ 63, 65, 67, envie o seu lanço em carta fechada, a José Maria Rosa de Carvalho, para a quinta do Espinheiro—Coimbra.

Á CASA LEÃO D'OURO

121—Rua de Ferreira Borges—127

31 A ESTE estabelecimento acaba de chegar um variadissimo sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, e da mais ALTA MOVIDADE, proprias para qualquer roupa para homem, a principiar em 1$200 réis o metro, podendo ficar um fato completo e bem acabado desde o preço de 8$000 réis!

Os proprietarios d'esta casa continuam a encarregar-se de mandar fazer toda e qualquer roupa para homem e creança, já pelos figurinos, como no gosto que o freguez exija, responsabilisando-se pela sua boa execução.

Continua a haver bom sortimento de chapeus de feltro para homem e creança, bem assim uma grande variedade de chitas, desde 90 réis o metro, chamando especial attenção um saldo de chitas percaes para 105, e que eram de 135.

A casa Leão d'Ouro

A SALVAÇÃO DAS CREANÇAS

O remedio do dr. Banharent

30 RECOMMENDA-SE ás mães de familia este excellente remedio, para conservar a boa saude dos seus filhos.

Cada caixa, com 15 papeis, custa 500 réis.

Deposito geral em Portugal—Pharmacia Sotero, Praça Nova, Figueira da Foz.—Unico deposito em Coimbra, drogaria do sr. Rodrigues da Silva.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

29 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente, para se contratar o fornecimento, durante o anno economico de 1886-1887, de farinha de trigo espoada, da qualidade correspondente a n.º 3 das fabricas de Clemente Pinto, d'esta cidade, e de Bellos & Formigaes, de Lisboa.

Logo depois d'aquella hora serão abertas as propostas na presença dos concorrentes, e em acto continuo aberta a licitação sobre o menor preço proposto. A farinha é posta neste estabelecimento por conta do fornecedor.

As propostas devem vir acompanhadas com a competente amostra e designação de preço.

As condições acham-se patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 7 de Junho de 1886.

O administrador,

B. A. Serra de Mirabeau.

Theatro de Henrique Lopes de Mendonça

A NOIVA

DRAMA EM UM ACTO, EM VERSO

O DUQUE DE VIZEU

DRAMA EM CINCO ACTOS, EM VERSO

1 volume em 8.º, 285 paginas, bom papel, impressão esmerada, typo da Renascença, tiragem de 1:100 exemplares, a saber:

100 numerados, com pertence e rubrica do auctor, encadernação especial, a 1$500 réis.

500 cartonados em percaline, titulos dourados, a 900 réis.

500 brochados, a 700 réis.

A venda em casa dos editores Campos & C.ª, livreiros—Rua Augusta, 86 a 88—Lisboa—e nas principaes livrarias.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

27 CHEGOU a esta casa grande sortimento de chapeus para senhora e creanças. Formas de palha para enfeitar os chapeus. Tambem tem plumas e flores.

Novidade em fazendas de lã para vestido.

Alta novidade, zefires, phantasia para vestidos.

Cortes de phantasia com barras para vestido, moda.

Grande sortido de leques.

Completo sortido de luvas fio de Escossia, seda e pellica.

Completo sortido de meias de côr e brancas.

Novidade em collarinhos e punhos de percal, e brancas para homem.

Grande sortimento de chapéus de palha, para homem, a 500 réis.

CAIXEIRO

26 FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA, na rua dos Sapateiros, está incumbido de arranjar um marçano com pratica em fazendas brancas. Prefere-se com habilitações, proximo a ganhar ordenado, garantindo a sua fidelidade.

25 ARRENDA-SE uma casa pertencente á ex.ᵐᵃ sr.ª D. Luiza Furtado, no sitio d'Arregaça, a menos d'um kilometro de Coimbra, na estrada da Beira. Tem commodidades para uma grande familia, podendo arrendar cocheira, cavallariça, jardim e terreno para horta. Quem desejar vel-a póde dirigir-se á caseira da quinta, Maria Condeixa.

BANHOS

24 O HOTEL dos Caminhos de Ferro tem banhos todos os dias, desde as 8 horas da manhã em diante. Os preços são—Banhos quentes 300; frios 200 réis.

NOVO CODIGO ADMINISTRATIVO

(Reforma administrativa)

23 A EMPREZA do *Parlamento* vae encetar brevemente a publicação d'esta utilissima obra, que depois da edição da folha official, é seguramente a que primeiro se apresenta a publico.

Para este fim, as officinas typographicas augmentaram o quadro do seu pessoal com tão grande numero de operarios, que póde assegurar-se que a reforma administrativa levará apenas dois dias a transcrever do *Diario do Governo*. Será, portanto, o primeiro codigo posto á venda, em todo o paiz.

A importancia d'um livro, tão indispensavel a todos os cidadãos e a todas as repartições publicas, é por si só bastante recommendação para elle, nesta opportunidade.

O novo Codigo Administrativo *(reforma administrativa)* que vae ser decretado proximamente, dá um volume de perto de 180 paginas, formato grande, impresso em magnifico typo e bom papel. O seu preço para os srs. assignantes é de 500 réis (franco de porte) e de 600 avulso. A assignatura acha-se desde já aberta só nos escriptorios da administração do jornal o *Parlamento*, Aveiro, para onde devem ser dirigidos todos os pedidos de assignaturas do novo codigo.

ATTENÇÃO

22 ADRIANO DA SILVA FERREIRA, morador na rua Direita d'esta cidade, n.º 108, tem para vender uma porção de quartolas proprias para vinho, bem como objectos para taberna.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

MUDANÇA

20 O BACHAREL SIMÃO MARIA D'ALMEIDA, advogado e tabellião privativo de notas nesta cidade mudou o seu cartorio para a rua da Sophia, n.º 5, 1.º andar.

19 ARRENDA-SE do S. João em diante o forno de padaria com os utensilios ou sem elles, situado no terreiro da Erva. Quem o pretender póde tratar com seu dono, na rua da Sophia, n.º 88.

NOVO MINERAL

DE

ENXOFRE TRITURADO

18 PARA enxofrar as vinhas contra o oidium, e para outras applicações uteis á agricultura.

Ainda que se empregue mais tarde o gosto do enxofre não se percebe no vinho, e muito menos na aguardente.

É muito superior ao enxofre que geralmente estão empregando, tornando-se mais barato por não ser preciso empregar tanta quantidade.

Deposito na rua do Cego, n.ºˢ 1 a 7—Coimbra.

ANTONIO MARIA CARDOSO

Rua Ferreira Borges

COIMBRA

17 ACABA de receber um lindo sortimento de fazendas que vende por preços muito baratos.

Fazendas para liquidar

Chailes de casemira, que eram de 5$000, a 3$600 réis.
Ditos, que eram de 3$300, a 2$500.
Chitas largas, que eram de 130 o metro, a 100 reis.
Lãs para vestido, que eram de 360 o metro, a 240 réis.
Ditas de 240 a 160 réis.
Ditas de 160 a 60 réis.
Camisolas de laia de cor de 1$200 a 500 réis.
Collarinhos para homem a 10 réis.
Saia-balão de casemira, de 2$250, a 1$000 réis.

E outros artigos, que vende com grande abatimento.

Pede aos seus freguezes o favor de virem fazer as suas compras nesta sua casa que serão bem servidos.

ARRENDA-SE

16 DUAS MORADAS de casas novas com quintal, sitas na estrada da Beira, ao fundo da ladeira do Seminario. Para tratar com seu dono, no Adro de Cima, traz de S. Bartholomeu, 17 e 20—Coimbra.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

15 NOS DIAS do corrente mez de Junho, abaixo mencionados, na secretaria d'estes hospitaes, pelas 11 horas da manhã, ha de dar-se de arrematação, convindo o preço, o fornecimento dos seguintes generos e artigos que forem necessarios para consumo dos mesmos hospitaes, durante o anno economico de 1886-1887.

No dia 17 de Junho

Vacca, carneiro, gallinhas, presunto, toucinho, arroz, assucar branco fino e amarello refinado, chá verde, café moido, bacalhau, macarrão, aletria, vinho branco e tinto, vinagre e azeite.

No dia 20

Leite de cabra, feijão frade e rajado, grão de bico, bolacha doce e d'agua e sal, cabaço secco e de calda, marmelada, manteiga nacional, queijo da Serra, banha americana de 1.ª qualidade, cevada e linhaça.

No dia 24

Assucar crystalisado de betarraba, aguardente a 20º Cartier, alcool a 30º Cartier, sabão e conducção d'agua.

As condições acham-se patentes na referida secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 7 de Junho de 1886.

O administrador,

B. A. Serra de Mirabeau.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

14 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu *inalteravel* effeito. Alguns ex.ᵐᵒˢ clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

1.º ANNUNCIO

13 POR este juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm seus termos uns autos civeis de habilitação, em que são requerentes D. Maria Augusta Tavares d'Almeida Coutinho, viuva do dr. José Maria Pereira Coutinho e seus filhos e genro D. Eugenia Coutinho de Sousa Refoios e seu marido o dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, lente da Faculdade de Medicina, e Augusto Pereira Coutinho, solteiro, maior, todos residentes nesta cidade, pretendendo que o bacharel José Maria Pereira Coutinho, tambem conhecido por José Maria Pereira Coutinho de Figueiredo, casado que foi por communhão de bens com a 1.ª justificante, falleceu com testamento cerrado, no qual deixou a terça de seus bens em usufructo, á justificante sua mulher, e em propriedade aos ditos justificantes seus filhos, ficando além d'isto meeira no casal sua dita mulher, e por seus unicos herdeiros os justificantes seus filhos. Que por escriptura publica de partilha extra-judicial, a que os justificantes procederam dos bens do casal do referido seu fallecido marido, pae e sogro, o bacharel José Maria Pereira Coutinho, pertenceram em plena propriedade á menção da 1.ª justificante D. Maria Augusta Tavares d'Almeida Coutinho, os seguintes papeis de credito:

Dois titulos de cinco acções do Banco de Portugal, do valor nominal de 500$000 réis cada um, com os n.ºs 4:755 e 15:108.

Tres inscripções d'assentamento do valor nominal de 1:000$000 réis cada uma, com os n.ºs 70:678 — 70:679 — 70:680.

Uma inscripção de assentamento do valor nominal de 500$000 réis, com o n.º 13:791.

Quarenta inscripções d'assentamento do valor nominal de 100$000 réis cada uma, com os n.ºs 89:216 a 89:254 e 94:910.

Vinte obrigações nominativas da companhia do Credito Predial Portuguez, do valor nominal de 90$000 réis cada uma, do typo de 6 %, com os n.ºs 21:017 — 21:210 — 58:132 — 60:799 — 80:359 — 80:360 — 80:369 — 82:511 — 82:521 — 82:522 — 94:571 a 94:579 — 99:336.

Uma obrigação nominativa da companhia do Credito Predial Portuguez, do valor nominal de 90$000 reis, do typo de 5 %, com o n.º 36:106.

Cinco fracções d'uma obrigação predial nominativa da companhia do Credito Predial Portuguez, cada fracção do valor nominal de 18$000 reis, do typo de 5 %, com os n.ºs 24:957 (5.ª fracção) — 24:976 (5.ª fracção) 24:977 (1.ª, 3.ª e 4.ª fracção).

Que da mesma escriptura se mostra que na referida partilha amigavel dos bens do casal do fallecido bacharel José Maria Pereira Coutinho, pertencem em plena propriedade em legitima á justificante sua filha D. Eugenia Coutinho de Sousa Refoios, casada com o justificante dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, os seguintes papeis de credito:

Dois titulos de cinco acções do Banco de Portugal, do valor nominal de 500$000 réis cada um, com os n.ºs 16:070, 16:071.

Duas obrigações nominativas da companhia do Credito Predial Portuguez, do valor nominal de 90$000 réis e do typo de 6 %, com os n.ºs 99:367 — 99:368.

Que estes papeis de credito se acham averbados em nome do fallecido bacharel José Maria Pereira Coutinho.

Que os justificantes são os proprios que estão em juizo, viuva, filhos e genro do fallecido bacharel José Maria Pereira Coutinho.

Que devem os justificantes ser habilitados, sendo a 1.ª justificante D. Maria Augusta Tavares d'Almeida Coutinho, como meeira no casal, e tercenaria em usufructo da meação do seu fallecido marido, e os 2.ºs justificantes, seus filhos, como os unicos herdeiros e tercenarios em propriedade, dos bens da herança de seu fallecido pae e sogro para todos os effeitos legaes, e especialmente para serem averbados ás justificantes D. Maria Augusta Tavares d'Almeida Coutinho e D. Eugenia Coutinho de Sousa Refoios, casada com o justificante dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, os referidos papeis de credito, que a cada um pertenceram na dita partilha amigavel. E correm editos de 30 dias, citando quaesquer interessados incertos para na 2.ª audiencia d'este juizo, que terá logar a contar 30 dias depois da 2.ª publicação do respectivo annuncio na folha official, verem accusar a citação e ahi assignar-lhes tres audiencias para deduzirem qualquer opposição que tiverem ao requerido.

As audiencias fazem-se ás segundas e quintas feiras, não sendo sanctificados, ou feriados, porque sendo-o fazem-se nos dias immediatos, por 10 horas da manhã.

Coimbra, 29 de Maio de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta*.

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

12 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

VINHO
Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona, *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.
É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Ent, rega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, Paris.
E todas as Pharmacias

ARRENDAMENTO

10 NO DIA 20 do corrente mez, pelo meio dia, na casa do club *Novo Gremio*, se hão de arrendar em praça particular as casas e lojas, que esta associação costuma sublocar. A relação e condições respectivas, estarão patentes a contar da data d'este annuncio.

Coimbra, 4 de Junho de 1886.

ARREMATAÇÃO

2.º ANNUNCIO

9 NO DIA 27 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, d'esta comarca, vae á praça por virtude da execução de sentença commercial, que Josepha Coelho e outros, da comarca de Soure, como herdeiros de Antonio Polycarpo Henriques Tralhão, movem contra Luiz José Maria e mulher, d'esta cidade, uma casa sita na rua das Padeiras, freguezia de S. Bartholomeu d'esta mesma cidade, com os n.ºs 24 e 26, a qual será entregue a quem maior lanço offerecer, além da quantia de 300$000 réis, em que está avaliada.

Pelo presente são citados os credores incertos dos executados para assistirem, querendo, á arrematação e deduzirem o seu direito no prazo legal.

Coimbra, 5 de Junho de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta*.

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.ºs 12 e 14
Lanço entre Coimbra e a ponte da Murcella

8 FAZ-SE publico que no dia 25 de Junho, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Coimbra, se procederá á arrematação de 31 marcos kilometricos e 7 de legua, sendo:

Base da licitação .... 51$200
Deposito provisorio ..... 1$280

Os desenhos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho da Coimbra e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 5 de Junho de 1886.

O engenheiro chefe da 6.ª secção
Antonio Franco Frazão.

PERGAMINHO E FITAS
PARA
CARTAS DE FORMATURA

7 VENDEM-SE em Coimbra na antiga loja de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.ºs 98 a 102.

CONCURSO

6 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Miranda do Corvo faz publico que se acha a concurso, por espaço de 30 dias, depois da 2.ª publicação d'este annuncio, o partido de medicina e cirurgia dentro do concelho, com o ordenado de réis 100$000, sujeito á tabella camararia.

Podem concorrer os medicos de Coimbra e das escolas do Porto e Lisboa.

Miranda do Corvo, 4 de Junho de 1886.

O presidente da camara,
José da Silva Miranda.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

5 NO DIA 19 do corrente, pelo meio dia, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação o fornecimento de 200:000 kilogrammas de lenha de pinho em achas e de 12:000 kilogrammas de carvão de cepa e o mais que fôr necessario até 30 de Junho de 1887, com as condições que estão patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 7 de Junho de 1886.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

4 POR este juizo e cartorio do escrivão do quinto officio, se procede a inventario de maiores, por fallecimento de Anna das Neves, dos Casaes, freguezia de Eiras, no qual é inventariante o viuvo Joaquim Ferreira, do mesmo logar e freguezia. Pelo presente são citados os credores incertos da finada, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para dentro do prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, a todos os termos do mesmo inventario.

Coimbra, 1 de Junho de 1886.

Verifiquei a exactidão — *Motta*.

O escrivão
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

ARRENDAMENTO

3 ARRENDA-SE umas casas com lindas vistas, que tem um grande terraço, que serve de recreio, e muita ventilação, na rua Oriental de Mont'arroio, n.º 36.

Para tratar na rua do Visconde da Luz, n.ºs 24 a 30.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões catarrhos da bexiga e affecções das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principaes hospitaes de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

MARCA DA FABRICA

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito em Coimbra — Em casa de Rodrigues da Silva.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:049		COIMBRA — SABBADO 12 DE JUNHO DE 1886	Anno XXXIX	

A AMNISTIA

O *Diario do Governo* de terça feira publicou o seguinte decreto:

«Tendo quasi todos os estudantes das faculdades de Medicina, Mathematica e Philosophia na Universidade de Coimbra, faltado ás respectivas aulas nos ultimos dias de Maio proximo preterito, com que ficaram sujeitos ás penas do artigo 18.º do decreto de 30 de Outubro de 1856 e do aviso regio de 8 de Janeiro de 1791;

Considerando que os mesmos estudantes, voltando a frequentar regularmente as suas aulas desde o dia 1 do corrente mez, se submetteram docilmente ao dominio da lei;

Ponderando quanto detrimento causaria a muitas familias a severa applicação das leis disciplinares;

Conformando-me com a proposta do reitor da Universidade, o qual é de parecer que pelo arrependimento de que os estudantes deram provas está satisfeita a justiça, e fica salva a disciplina academica;

Usando da faculdade que me confere o § 8.º do artigo 74 da Carta constitucional da monarchia; e

Tendo ouvido o conselho de estado;

Hei por bem decretar o seguinte:

São amnistiados todos os factos praticados na Universidade de Coimbra contra o disposto na citada legislação, nos ultimos dias de Maio proximo passado sendo contadas como abonadas as faltas dadas, desde 26 até 31 do mesmo mez, pelos estudantes das faculdades de Medicina, Mathematica e Philosophia.

Os processos que por taes factos tiverem sido formados ficarão sem effeito algum, seja qual fôr o estado em que se achem.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario do estado e dos negocios do reino, e os ministros e secretarios de estado dos negocios da guerra e marinha, assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 4 de Junho de 1886 — REI — *José Luciano de Castro — Visconde de S. Januario — Henrique de Macedo.*»

Folgamos que terminassem as consequencias das irregularidades da academia de Coimbra; porque era para sentir que tantos mancebos ficassem prejudicados na sua carreira.

Sirva, porém, esta lição para que os estudantes nunca mais caiam em dar ouvidos a imprudentes e *cabulas*, fugindo ao estudo.

Pela nossa parte temos a consciencia de havermos desde o principio d'esta questão seguido, como costumamos, uma estrada direita.

Podiamos adoptar o commodo expediente de nada dizermos com respeito á academia, para não ficar com ella compromettidos, caindo no seu desagrado.

Ainda podiamos ser mais agradaveis á mesma academia, praticando o facto inaudito de a lisonjear e louvar pela sua vergonhosa resolução de se recusar a ir ás aulas.

Faltavamos, porém, de ambos os modos ao cumprimento do nosso dever de jornalista; e por isso preferimos ser francos em a nossa censura ao systema da *cabulogia*, que vimos adoptar pela maioria dos estudantes.

Se elles seguissem os conselhos das pessoas prudentes já hoje não se viam forçados a passar pelo vexame de pedir e aceitar o perdão, ou amnistia, do seu procedimento, condemnado pelas leis.

Responda, por isso, cada um pelos seus actos.

Joaquim Martins de Carvalho.

AS COMMISSÕES

Publicou-se effectivamente na folha official o decreto, a que alludimos em o numero passado, ácerca das celebres commissões, creadas quasi todas para proteger os empregados publicos *cabulas*, que querem receber os seus ordenados sem trabalhar.

Este decreto tem levantado grande polemica na imprensa; motivada já por politica, e já para favorecer os mandriões.

O que nos importa saber é dos effeitos do decreto.

Dá elle em resultado reprimirem-se os escandalosos abusos que se tem praticado? Nesse caso applaudiremos o governo pelo seu procedimento.

Pelo contrario permanecem os abusos como até agora, servindo apenas o decreto de deitar poeira nos olhos do publico? Se assim fôr censuraremos fortemente o governo, por mais uma vez se zombar do paiz.

Não queremos saber de politica, principalmente da indecente politica que se está fazendo em parte do jornalismo.

Uns pegam num thuribulo e com elle estão servilmente incensando os ministros, em um estylo de louvores hyperbolicos, que chegam a enjoar, e que produzem effeito contrario ao que os jornalistas ministeriaes suppõem. E outros aggridem os ministros por todas as formas e por todas as resoluções que elles tomam, usando assim de um censuravel systema de opposição acintosa.

É por isso que a imprensa tem perdido grande parte da auctoridade que podia e devia ter.

Joaquim Martins de Carvalho.

AS TOURADAS

Em o n.º 3 do periodico de Lisboa — *A Capital* — de 6 do corrente, de que é director politico e redactor o nosso illustrado amigo o sr. Candido de Figueiredo, se lê o seguintes:

«A toirada *brilhante*, a que nos referimos no antecedente numero d'esta folha, fez reunir na praça do Campo de Sant'Anna milhares de espectadores, attraidos uns pela curiosidade de ver de perto a familia real; outros pela fama dos toureiros; outros pelo desejo de curarem com um *suadoiro* energico o defluxo com que os brindou o sol da parada; e outros ainda pelo enthusiasmo delirante que lhes insufla o *sangue de boi*, escorrendo abundantemente pelas bandarilhas vistosas. *Ditosa patria*...

Ha quasi 50 annos, quando Portugal acabava apenas de tomar assento no convivio das nações cultas, publicou-se o seguinte decreto:

— «Considerando que as corridas de touros são um divertimento barbaro, e improprio de nações civilisadas, e bem assim que semelhantes espectaculos servem unicamente para habituar os homens ao crime e á ferocidade; e desejando eu remover todas as causas que pódem impedir ou retardar o aperfeiçoamento moral da nação portugueza: hei por bem decretar que d'ora em diante fiquem prohibidas em todo o reino as corridas de touros. O secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio das Necessidades, em 19 de Setembro de 1836. — Rainha — *Manoel da Silva Passos.*»

Por hoje lembraremos apenas que este decreto não foi ainda revogado, e que, não obstante, Portugal, pelo atrazo da sua educação moral, e os governos, por uma tolerancia exaggerada, continuam a justificar a velha sentença dos romanos: *lusitanus sapit barbaros.*»

Temos a advertir ao esclarecido collega que se engana, pois que, para vergonha do parlamento portuguez, o louvavel decreto de 19 de Setembro de 1836, referendado pelo illustre ministro do reino Manoel da Silva Passos, prohibindo o *divertimento barbaro e improprio das nações civilisadas* das corridas dos touros, foi miseravelmente revogado pelas côrtes constituintes no anno de 1837.

Esse documento degradante é o seguinte:

«D. Maria, por graça de Deus, e pela constituição da monarchia, rainha de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'além mar em Africa, etc. Faço saber a todos os meus subditos que as côrtes decretaram e eu sanccionei a lei seguinte:

As côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza decretam provisoriamente o seguinte:

Artigo unico. Fica revogado o decreto de 19 de Setembro do anno proximo passado, e todas as mais leis que prohibem as corridas de touros, salvos os regulamentos policiaes a que ficam sujeitas, como qualquer outro espectaculo publico.

Portanto, mando ás auctoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei pertencer, que a cumpram e executem tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios do reino a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio das Necessidades, em 30 de Junho de 1837. — RAINHA, com rubrica e guarda. — *Antonio Dias d'Oliveira.*»

Para ver se attenuavam o pessimo effeito d'esta lei, fizeram as mesmas côrtes constituintes de 1837, pouco depois, a seguinte lei:

«Dona Maria, por graça de Deus e pela constituição da monarchia, rainha de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar em Africa etc. Faço saber a todos os meus subditos, que as côrtes decretaram, e eu sanccionei a lei seguinte:

As côrtes geraes, extraordinarias, e constituintes da nação portugueza, decretaram provisoriamente o seguinte:

Artigo 1.º As corridas de touros que tiverem logar em Lisboa, e que não forem gratuitas, sómente poderão ser dadas pela casa pia da mesma cidade.

Art. 2.º Em qualquer outra terra do reino, onde o referido espectaculo produzir algum rendimento liquido, será este applicado em beneficio das misericordias, ou de qualquer outro estabelecimento pio do respectivo concelho.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Portanto, mando ás auctoridades a quem o conhecimento e execução d'esta lei pertencer, que a cumpram e executem tão inteiramente como nella se contém. O secretario d'estado dos negocios do reino a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Paço das Necessidades, em 21 de Agosto de 1837. — RAINHA, com rubrica a guarda. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*»

A desculpa da tolerancia da selvageria das corridas dos touros, pelo beneficio que d'ahi provem a estabelecimentos de educação e caridade, é a mesma que se costuma dar para a conservação do jogo da loteria!

Por esta forma não havia abuso e até crime que se não podesse consentir e approvar!

Joaquim Martins de Carvalho.

UMA PAGINA DA HISTORIA

O nosso estimavel collega de Lisboa, do *Correio da Noite*, publicou em o seu numero de quinta feira um artigo, com o titulo: — *Uma pagina da historia — Abdicação de D. Pedro I (Por uma testemunha occular).*

É assignado pelo sr. Torres Junior, e foi escripto em Campos (Brazil).

Referindo-se á chegada ao Rio de Janeiro, em 16 de Outubro de 1829, da princeza da Baviera, D. Amelia de Leuchtenberg, e da rainha D. Maria II, acrescenta:

«Creou-se por esse tempo na ilha Terceira um governo provisorio em nome de D. Maria II, composto pelos hoje fallecidos, duque de Palmella, duque da Terceira, duque de Saldanha, e outros membros, officiaes de diversas patentes.»

Diremos a isto: — 1.º Que Saldanha não só não fez parte da *regencia* da ilha da Terceira, mas que até *nunca esteve nessa ilha.* — 2.º Que a referida regencia apenas se compunha de 3 membros.

O decreto pelo qual D. Pedro creou a mesma regencia terminava pelo seguinte modo:

«E para esta regencia nomeio o marquez de Palmella, do conselho de estado da rainha reinante, o qual servirá de presidente; o conde de Villa-Flor, par do reino, e o conselheiro José Antonio Guerreiro, que assim o tenham entendido e façam expedir os despachos necessarios para a inteira execução d'este decreto. Palacio da imperial quinta da Boa Vista, aos 15 de Junho de 1829. — *Com a rubrica de sua magestade imperial.*»

Outras incorrecções ha no artigo do sr. Torres Junior, mas limitamo-nos a indicar mais a seguinte:

«No principio de Março d'esse mesmo anno de 1831 havia chegado da Europa a infanta D. Anna, irmã do imperador, e seu marido o marquez de Loulé, por serem alli espesinhados por D. Miguel, e contando, pelo contrario com o affecto de D. Pedro.»

Observaremos a isto que o marquez de Loulé e sua esposa a infanta D. Anna, não sairam em 1831 da Europa para o Brazil, *por serem espesinhados por D. Miguel*, pois que já ha muito estavam fóra da sua alçada.

Basta dizer que D. Miguel chegou a Lisboa no dia 22 de Fevereiro de 1828, e o marquez de Loulé e a infanta D. Anna haviam evitado a tempo as consequencias do seu odio malevolo, embarcando para a Inglaterra, no dia 3 d'esse mez, a bordo da escuna ingleza *Venus*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 5.º

Descripção da prisão — Carta que fiz aos inquisidores — Elles não respondem — Extrema miseria dos presos

A prisão de Damão é mais baixa que o rio que lhe fica proximo; — donde resulta que se torna humida e insalubre, e alguns annos ha que chegou a ser até innundada, entrando a agua por um buraco que os presos lhe abriram por baixo da muralha para se evadirem.

A prisão tem duas grandes salas baixas, e uma alta — nesta ficam as mulheres, e naquellas os homens; tem as paredes mui grossas (¹) e a maior das duas salas baixas tem com pouca differença 40 pés de comprimento sobre 15 de largo, e a outra dous terços d'essa grandeza. Estavamos neste espaço mais de 40 presos; não havia outro logar para satisfazer as necessidades ordinarias; — vertiamos as aguas no meio d'esta sala, que estava feita uma poça. As mulheres não eram mais felizes que nós, na sua habitação superior, e entre nós e ellas havia só a differença que o liquido da sua sala repassava o pavimento alto e caia na nossa, aonde todo esse liquido junto se corrompia. Quanto aos excrementos, a nossa unica commodidade era um largo vaso, que era despejado apenas uma vez por semana, de modo que lá se criavam bichos sem numero, que cobriam o pavimento e chegavam até ás nossas camas.

Durante o tempo que morei nessa prisão estava ella um pouco menos asquerosa pelo cuidado com que eu a mandava limpar; mas apesar da agua, que eu fazia lançar ahi diariamente muitas vezes até de 30 bilhas, mesmo assim não deixava de ser pessimo o cheiro que exhalava.

Apenas me vi encerrado nesta triste morada, reflectindo seriamente sobre o meu infortunio, descubri sem demora a causa apparente da minha prisão, e me resolvi tentar por todos os meios possiveis recuperar a liberdade.

Os meus amigos me diziam todos á uma que o melhor e o mais prompto meio de eu recobrar a mesma liberdade era confessar logo e espontaneamente o que eu presumisse ter dado causa á dita prisão.

Querendo pois aproveitar-me do seu conselho escrevi ao 1.º inquisidor de Goa, que os portuguezes chamam *inquisidor-mór*, (¹) expondo-lhe ingenuamente na minha carta tudo quanto julgava que podia ser materia da minha accusação, e lhe suppliquei que considerasse que se eu delinquira, fôra antes por leviandade ou imprudencia que por malicia.

Esta carta foi fielmente entregue, mas contra a minha expectação e o desejo geral de todos os meus amigos, não mereceu resposta, e assim me fizeram jazer nesta escura e fetida prisão, tendo só a companhia de muitos homens da terra que, como eu, estavam tambem presos por ordem da inquisição.

O desvelo e a caridade que mereci a D. Francisca, durante todo o tempo da minha prisão em Damão, suavisou um pouco o meu triste captiveiro. Esta tão generosa senhora não se satisfazia em presentear-me só com o necessario; o que todos os dias ella me enviava, podia delicada e abundantemente sustentar 4 pessoas, sendo de notar que ella mesma tomava sempre por si o trabalho de apromptar a minha comida, e com o escravo, que m'a trazia, mandava sempre algum neto até fazer-se-me d'ella entrega, temendo que alguem subornasse o carcereiro ou os servos da casa, para me envenenarem; (²) e como o decoro lhe não permittia vir pessoalmente consolar-me á prisão, fazia com que seu marido, filhos e genros lá fossem ver-me regularmente todos os dias.

Não acontecia assim a outros presos; — em Damão não ha ração certa para elles. Os magistrados deixam isto á caridade publica, e como não havia na cidade senão 2 pessoas, que lhes mandavam regularmente de comer duas vezes na semana, não recebendo a maior parte d'elles cousa alguma nos outros dias, estavam reduzidos a uma miseria tão digna de compaixão, que isto mesmo contribuia muito para aggravar o meu mal. — Eu repartia com estes infelizes, tudo o que podia poupar á minha subsistencia; mas entre elles havia alguns que estavam encerrados na sala mais pequena, e separada de mim só por uma parede, os quaes se viam tão atormentados da fome, que para subsistirem se tornavam ás mais nojentas immundicies.

Por esta occasião soube que alguns annos antes perto de cincoenta corsarios malabares, sendo apanhados e lançados nesta mesma prisão, desesperados pela horrivel miseria que soffreram, mais de quarenta se enforcaram com o panno do seu proprio turbante.

A extrema penuria a que estavam reduzidos os meus pobres companheiros, me causou a maior compaixão, e por isso escrevi ácerca d'elles ao capitão e ás pessoas residentes na cidade, que todos tiveram a bondade de soccorrerem com o necessario subsidio a essas desgraçadas victimas do santo officio.

(Continuar-se-ha).

(¹) A prisão era num baluarte e as suas paredes mestras tinham por consequencia a grossura da muralha.

(¹) Não se chamava inquisidor-mór, mas 1.º inquisidor ou inquisidor da 1.ª cadeira. O superior de todas as inquisições, que residia em Lisboa é que era chamado *inquisidor geral*.

(²) Talvez fosse sem grande fundamento esta suspeita de ser envenenado. Basta para explicar a cousa o receio que D. Francisca teria, de que a comida fosse roubada em parte ou em todo.

NOTICIARIO

Reforma do ensino superior — Na folha official do dia 9 veiu publicado o seguinte:

«Não tendo as Faculdades de Direito, Medicina e Mathematica da Universidade de Coimbra apresentado, até ao presente, as propostas que, sobre a reformação do ensino superior, lhe foram incumbidas pela portaria d'este ministerio de 20 de Dezembro de 1880, cuja observancia fôra suscitada por officio de 3 de Maio de 1882: ha por bem sua magestade el-rei mandar recommendar ao conselheiro reitor da Universidade, que haja de tomar as providencias convenientes para que as ditas Faculdades se reunam e preparem, com a maior brevidade, os pareceres e propostas de que se trata, e que são de urgente necessidade, para que se possa proceder á mais util e proficua reorganisação dos estudos professados nas escólas e estabelecimentos de instrucção superior dependentes do ministerio do reino.

Paço, em 5 de Junho de 1886. — *José Luciano de Castro.*

Na mesma data se expediram portarias identicas, *mutatis mutandis*, ao director da escóla polytechnica e ao da escola medico-cirurgica de Lisboa.»

Festividade no Salvador — Consta-nos que no dia 27 do corrente mez ha de celebrar-se na egreja do Salvador uma solemne festividade em honra da Santissima Virgem, com o devido esplendor e magnificencia, em acção de graças da cholera morbus não ter entrado em Portugal.

Haverá missa cantada, a grande instrumental, e exposição do Santissimo Sacramento; de tarde ladainha e sermão pelo reverendo prior de Tentugal, *Te-Deum*, arrematação de fogaças e musica.

Na vespera á noute haverá um lindo e variado fogo de vistas, musica e balão.

Victor Hugo — O homem que ri — A acreditada casa editora dos srs. Lemos & C.ª, na praça d'Alegria, 104, do Porto, tendo concluido a publicação do *Noventa e tres*, de Victor Hugo, vae agora publicar o applaudido romance do mesmo auctor — *O homem que ri.*

Publicar-se-hão mensalmente 3 fasciculos de 40 paginas, com a regularidade que caracterisou a publicação do *Noventa e tres.*

O formato será em 8.º grande, typo novo, papel excellente, em tudo egual á edição do *Noventa e tres* dos mesmos srs. Lemos & C.ª, e muito superior á da edição original.

A obra estará completa em 26 fasciculos, formando dois elegantes volumes.

A titulo de *brinde* a empreza distribuirá no fim do 1.º volume, para fazer parte d'elle, um magnifico retrato de Victor Hugo, pelo processo da phototypia, impresso na primeira casa do paiz para estes trabalhos; e no fim do 2.º volume uma esplendida gravura propria para gabinete.

O preço de cada fasciculo é de 100 réis.

Victor Hugo — Os homens do mar — Com o fallecimento do grande escriptor francez augmentou extraordinariamente o desejo de conhecer as suas obras, verdadeiramente maravilhosas.

São varios os livreiros do Porto e Lisboa, que se estão dedicando a imprimir as obras de Victor Hugo.

Em Lisboa, a antiga e acreditada casa editora dos srs. Mattos Moreira, na praça dos Restauradores, n.º 15, tendo publicado o romance de Victor Hugo — *Os miseraveis* — começou agora a publicar o famoso romance do mesmo escriptor — *Os homens do mar.*

A traducção está incumbida ao sr. João de Mattos.

Recebemos já as folhas 1.ª e 2.ª dos *Homens do mar*, e agradecemos ao editor a continuação dos seus obsequios.

Os homens do trabalho — Dos esclarecidos editores do Porto, os srs. Alcino Aranha & C.ª, recebemos até ao fasciculo 14 da interessantissima obra de Gastão Tissandier — *Os homens do trabalho*

Ha muito tempo que não temos recebido mais nenhum fasciculo, sem que saibamos a que attribuir essa falta.

O Anno Christão — Recebemos a caderneta n.º 11 do *Anno Christão, ou exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus*, e de que é editor no Porto o sr. Antonio Dourado.

Esta obra tem merecido a approvação de grande numero de prelados portuguezes; e para exemplo publicamos em seguida a approvação do em.ᵐᵒ cardeal patriarcha de Lisboa:

«D. José III, por mercê de Deus e da santa sé apostolica, cardeal patriarcha de Lisboa, etc.

Aos que esta nossa provisão virem, saude, paz e benção em Jesus Christo Nosso Senhor, que de todos é luz, verdade e vida.

Attendendo ao que nos representou Antonio Dourado, editor da cidade do Porto, pedindo a nossa approvação e recommendação da obra intitulada *O Anno Christão ou Exercicios devotos para todos os dias do anno*, escripta pelo rev.º padre João Croiset e vertida em portuguez pelo professor Dias Freitas, com os additamentos feitos na versão castelhana dos reverendos padres José Francisco de Ida e D. Justo Petano: havemos por bem approvar e recommendar aos fieis d'este nosso patriarchado a referida obra, já bem conhecida entre nós, e que, segundo se deduz do seu titulo, muito proveitosa é para todo o fiel que, manuseando-a todos os dias, quizer illustrar o seu espirito com as lições theoricas e praticas da vida dos varões illustres do christianismo e ainda muito apropriada á leitura espiritual que costuma ter logar nos seminarios e mais casas de educação religiosa.

A todo o fiel, que lêr ou ouvir lêr em cada dia a parte respectiva, concedemos cem dias de indulgencias.

Esta nossa provisão, depois de registada na camara patriarchal, seja enviada ao editor Antonio Dourado.

Dada em a nossa residencia patriarchal de S. Vicente de Fóra, sob nosso signal e sello grande das nossas armas, aos 18 de Maio de 1886.

José, cardeal patriarcha.

Desembargador *Alfredo Elviro dos Santos*, secretario.

Registada no livro competente da camara patriarchal. — O escrivão, Monsenhor *Mattos*.»

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Grande edição popular das Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos — Julio Verne — Aventuras do capitão Hatteras — Primeira parte — Os inglezes no polo norte — Traducção de Henrique de Macedo, lente de mathematica na escóla polytechnica e astronomo no observatorio da marinha — Terceira edição.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

— «*Archivo dos Açores — Publicação periodica destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana — 7.º volume — N.ºˢ 40 e 41.*

«Ponta Delgada — Typographia do *Archivo dos Açores* — 1886.»

— «*Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do districto de Coimbra, na sessão ordinaria de Maio de 1886, pela commissão executiva.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1886.»

— «*Victor Hugo — Os miseraveis, edição portuense illustrada* — Fasciculos 30 a 32.

«Porto — Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor — rua de Santo Ildefonso, 4 a 6 — 1886.»

— «*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brasil.* — Fasciculos 3 a 7.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense, de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, 125 — 1886.»

— «*Diccionario de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor do lyceu central do Porto* — Caderneta n.º 29.

«Porto — Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora de Lugan & Genelioux, successos — 1886.»

— «*Bibliotheca do povo e das escólas — Historia da Grecia, por J. Fernandes Costa, capitão de artilheria* — N.º 131.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

Festejos 9 de Julho — A Associação Liberal Portuense resolveu o seguinte:

«Que no dia 9 de Julho proximo se embandeire, illumine e decore a casa da associação; que haja uma sessão solemne, convidando-se para ella alguns oradores, a imprensa e os veteranos da liberdade, e offerecendo-se a estes um donativo; que se inaugure nesse dia a escóla de doutrinas liberaes de que trata o estatuto e que foi votada na assembleia de 17 de Maio ultimo, promovendo-se no mesmo dia alguns registos civis; que se faça um cortejo civico que vá desde a casa da associação ao Prado do Repouso prestar homenagem aos restos mortaes dos heroes da liberdade, depositando sobre o seu tumulo algumas corôas de perpetuas e convidando-se para o mesmo cortejo as auctoridades, associações e a ex.ᵐᵃ camara; que se peça a esta para mandar illuminar a fachada dos paços do concelho; que se peça ao sr. general da 3.ª divisão, para mandar as musicas da guarnição d'esta cidade á casa da associação, no referido dia, para tocarem alli e em outros principaes logares que a direcção e commissão nomeada pela assembleia para dirigir os festejos, lhes indicar, acompanhando algumas d'ellas o cortejo; que se promova um espectaculo em beneficio dos veteranos da liberdade; e finalmente, que haja um comicio publico anti-jesuitico, convidando-se para elle alguns oradores; e que para ajuda das respectivas despezas, principalmente com o comicio, se peça á ex.ᵐᵃ camara donativo semelhante ou mesmo menor ao que esta corporação deu para os festejos reaes, quando suas magestades vieram pela ultima vez a esta cidade.»

Administradores de concelho — O sr. bacharel Antonio de Saldanha Moncada foi nomeado administrador do concelho de Coimbra; e o sr. bacharel Antonio José da Silva Poiares foi nomeado administrador do concelho de Cantanhede.

Governador civil — Foi nomeado governador civil de Lisboa, o sr. marquez de Pomares, D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena.

Chegada — Já chegou de Paris a Lisboa o distincto medico e nosso amigo o sr. Eduardo Abreu, que fôra áquella cidade estudar o systema Pasteur.

Archeologia — Chegaram á Figueira os srs. dr. Gonçalves Guimarães, lente da Faculdade de Philosophia, Adolpho Loureiro e Neri Delgado, engenheiros, commissionados pelo Instituto de Coimbra com o fim de procederem a investigações nos dolmens ultimamente descobertos pelo sr. bacharel Antonio dos Santos Rocha, e a que ha tempo nos referimos neste jornal.

Eduardo Abreu — O sr. conde da Praia da Victoria, como provedor da misericordia de Angra do Heroismo, pediu ao sr. Eduardo Abreu para lhe trazer de Paris uma collecção de instrumentos cirurgicos para o hospital d'aquella misericordia, e o sr. Abreu não se limitou a trazel-os, declarou ao sr. conde que tinha muito gosto em offerecel-os para aquella santa casa.

Partida — Partiram hoje para o Porto os srs. ministros das obras publicas e da justiça, acompanhados dos srs. Joaquim Tello e Thomaz Basto, e dos engenheiros os srs. João Joaquim de Mattos e Espergueira. O sr. ministro da justiça vae visitar os tribunaes e a cadeia da Relação.

Porto de Lisboa — A junta consultiva de obras publicas entendeu que nenhum dos projectos de melhoramentos do porto de Lisboa podia ser adoptado sem modificações. Vae ser creada uma direcção especial d'estas obras, sendo incumbido o sr. engenheiro Mendes Guerreiro de formular o projecto definitivo, de accordo com as modificações indicadas pela referida junta consultiva. Para o projecto definitivo será aberto concurso.

A vinicultura nos Açores — Na ilha de S. Miguel constituiu-se uma grande commissão, composta dos principaes proprietarios e negociantes, para promover o aperfeiçoamento e melhoramento da producção vinicola.

A junta geral do districto inscreve, no seu orçamento, a verba de 2:000$000 réis, para que esta commissão possa mandar vir de França um preparador, que vá alli ensinar os melhores processos do fabrico do vinho.

As geadas no Brazil — Dizem de S. Paulo que a geada tem-se manifestado em diversos pontos d'aquella provincia, causando serios prejuizos.

Os cafezaes do municipio de Campinas soffreram bastante. Na noite de 12 de Maio o gelo caiu em camadas abundantes na Ressaca, estação de Anhumas, Amparo, Mogy-mirim, Casa-Branca, Ribeirão-Preto e outros pontos.

A questão irlandeza — *Londres*, 7. — Na camara dos communs o sr. Goschen combateu o *bill* irlandez. O sr. Parnell defendeu-o, e disse que a Irlanda acceita a equitativa medida. Declarou francamente que ha duas alternativas, ou a lei repressiva proposta pelo marquez de Salisbury, ou o *bill* actual, que importa um tratado de paz e uma solução duradoura. O sr. Hicks Beach tambem combateu o *bill*; depois fallou o presidente do conselho, sr. Gladstone, que o defendeu calorosamente.

Londres, 8. — A camara dos communs rejeitou em segunda leitura o *bill* do *home rule* irlandez, por 341 votos contra 311. Depois de esta votação, a camara, por proposta do sr. Gladstone, suspendeu as suas sessões até quinta feira.

Como o numero de votos que rejeitaram o *bill* foi além do que se previa, corre o boato da demissão do gabinete.

Londres, 9. — Realisou-se hoje um demorado conselho de ministros para accordarem definitivamente na linha de conducta que deve seguir o ministerio, em vista da derrota que soffreram os seus projectos sobre a Irlanda. Discutiram-se as duas unicas soluções possiveis: a demissão do ministerio ou a dissolução do parlamento.

O conselho optou pela dissolução do parlamento e por um appello ao paiz para que este emitta directamente a sua opinião sobre os projectos de Gladstone.

Gladstone gosa neste momento a mais perfeita saude e está muito animado. Mostra inteira confiança no exito da lucta que vae promover ante os comicios, e que será a mais memoravel da historia parlamentar ingleza.

Annuncia para dentro de poucos dias a publicação d'um manifesto, que será a bandeira de combate dos liberaes nas eleições.

Londres, 9. — Os partidos occupam-se já das eleições geraes, porque o ministerio decidiu effectivamente pedir á rainha a dissolução do parlamento.

Despachos recebidos do norte da Irlanda annunciam terem lá havido conflictos, em que houve mortos e feridos.

Londres, 10. — A rainha consentiu na dissolução do parlamento, mas o decreto será publicado sómente no dia 25.

Em Belfast a policia fez fogo sobre a multidão amotinada, matando cinco pessoas e ferindo muitas outras. Foram já enviados reforços para lá e tambem para Lurgan, onde os amotinados saquearam as casas.

O banco de Inglaterra reduziu hoje a taxa do seu desconto a $2\frac{1}{2}$ %.

Politica italiana — *Roma*, 10. — Abriu-se hoje o parlamento italiano. O discurso da corôa enumera as reformas internas recommendadas ao exame da representação nacional; manifesta a sollicitude do governo pelas classes operarias; annuncia que o orçamento será apresentado em perfeito equilibrio; recommenda varias providencias tendentes a augmentar a solidez do exercito e da marinha; e conclue dizendo que a Italia não póde encontrar obstaculos no seu caminho, nem tem que receiar perigos, porque as suas relações com todas as potencias são não só amigaveis, mas tambem cordialissimas.

O rei da Baviera — *Munich*, 10. — A *Gazeta universal* annuncia com grande sentimento que, segundo o parecer unanime das auctoridades medicas consultadas, uma grave enfermidade torna por muito tempo o rei Luiz incapaz de reinar; é provavel que o principe Luitpoldo tome immediatamente conta da regencia, e para isso vão ser convocadas as camaras.

Munich, 10. — Está publicada a proclamação do principe Luitpoldo, annunciando que assume a regencia do reino, em consequencia da grave enfermidade do rei

Munich, 10. — O rei Luiz, tendo sido avisado secretamente da chegada da commissão medica que o ia examinar, mandou prendel-a pelos criados do conde de Holnstein, e fez guardar pelos gendarmes o palacio da sua residencia em Hohem Sahrangen.

Grève da Belgica — *Bruxellas*, 10 — Constituiram-se em grève os trabalhadores das minas de carvão de Dampremy. Partiram já para alli de Charleroi algumas forças de cavallaria.

Os estomagos fatigados que não digerem ou não podem assimilar facilmente os alimentos os mais ligeiros, as pessoas que soffrem de peso no estomago, de inchação no epigastro e flatulencias e como consequencia insomnias, dores de cabeça, pesadellos, evitarão este inconveniente fazendo uso da **Pancreatina** digestiva que o sr. **Defresne**, pharmaceutico em Paris, foi o primeiro a tornar conhecida e que elle faz apreciar e adoptar nos hospitaes de Paris e pela marinha do estado. A **Pancreatina Defresne** na dose de 2 a 4 colherinhas depois da refeição auxilia o trabalho do estomago, assegura a nutrição e sustenta o organismo.

ANNUNCIOS

Junta de parochia de Santa Cruz

26 NO DIA 17 do corrente, pelo meio dia, será arrematado, se convier, todo o ferro das grades que foram tiradas da egreja de Santa Cruz.

A arrematação será na sachristia da mesma egreja.

Coimbra, 11 de Junho de 1886.

O presidente,
Ruben d'Almeida.

ACÇÕES DO Banco Commercial de Coimbra

VENDEM-SE ALGUMAS

Praça do Commercio, 14, 1.º

COIMBRA

CASA LISBONENSE

COIMBRA

24 CHEGOU a esta casa grande sortimento de chapeus para senhora e creanças. Formas de palha para enfeitar os chapeus. Tambem tem plumas e flores.

Novidade em fazendas de lã para vestido.

Alta novidade, zefires, phantasia para vestidos.

Cortes de phantasia com barras para vestido, moda.

Grande sortido de leques.

Completo sortido de luvas fio de Escossia, seda e pellica.

Completo sortido de meias de côr e brancas.

Novidade em collarinhos e punhos de percal, e brancas para homem.

Grande sortimento de chapeus de palha, para homem, a 500 réis.

ARRENDAMENTO

23 ARRENDA-SE do proximo S. João em diante uma propriedade de casas, sita na Praça do Commercio, com os n.ºˢ 54 e 55, a qual se compõe de loja e 5 andares.

Para ver e tratar deverão entender-se com o sr. Bernardo Antonio d'Oliveira, ao fundo da mesma praça.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

22 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.ᵐᵒˢ clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

21 PRECISA-SE com urgencia de um *conto de réis*. Garante-se com propriedade. Informes nesta redacção.

MARÇANO

20 COM PRATICA em fazendas brancas, prestes a ganhar ordenado, garantindo a sua fidelidade, acceita-se um nesta cidade, rua dos Sapateiros, n.º 23.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

19 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.ᵐᵒ sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

18 OFFERECE-SE um ordenado rasoavel ao professor que em uma cidade da Beira Baixa quizer ensinar com proficiencia a 12 creanças as materias desenvolvidas da instrucção primaria elementar e complementar, principios da lingua franceza e leitura de musica. Exigem-se boas referencias e habilitação completa.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

Á CASA LEÃO D'OURO

121 — Rua de Ferreira Borges — 127

16 A ESTE estabelecimento acaba de chegar um variadissimo sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, e da mais ALTA NOVIDADE, proprias para qualquer roupa para homem, a principiar em 1$200 réis o metro, podendo ficar um fato completo e bem acabado desde o preço de 8$000 *réis!*

Os proprietarios d'esta casa continuam a encarregar-se de mandar fazer toda e qualquer roupa para homem e creança, já pelos figurinos, como no gosto que o freguez exija, responsabilisando-se pela sua boa execução.

Continua a haver bom sortimento de chapeus de feltro para homem e creança, bem assim uma grande variedade de chitas, desde 90 réis o metro, chamando especial attenção um saldo de chitas percaes para 105, e que eram de 135.

A casa Leão d'Ouro

ARRENDAMENTO

15 ARRENDA-SE umas casas com lindas vistas, que tem um grande terraço, que serve de recreio, e muita ventilação, na rua Oriental de Mont'arroio, n.º 36.

Para tratar na rua do Visconde da Luz n.ºˢ 24 a 30.

2.º ANNUNCIO

11 POR este juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm seus termos uns autos civeis de habilitação, em que são requerentes D. Maria Augusta Tavares d'Almeida Coutinho, viuva do dr. José Maria Pereira Coutinho e seus filhos e genro D. Eugenia Coutinho de Sousa Refoios e seu marido o dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, lente da Faculdade de Medicina, e Augusto Pereira Coutinho, solteiro, maior, todos residentes n'esta cidade, pretendendo que o bacharel José Maria Pereira Coutinho, tambem conhecido por José Maria Pereira Coutinho de Figueiredo, casado que foi por communhão de bens com a 1.ª justificante, falleceu com testamento cerrado, no qual deixou a terça de seus bens em usufructo, á justificante sua mulher, e em propriedade aos ditos justificantes seus filhos, ficando além d'isto meeira no casal sua dita mulher, e por seus unicos herdeiros os justificantes seus filhos. Que por escriptura publica de partilha extra-judicial, a que os justificantes procederam dos bens do casal do referido seu fallecido marido, pae e sogro, o bacharel José Maria Pereira Coutinho, pertenceram em plena propriedade á meação da 1.ª justificante D. Maria Augusta Tavares d'Almeida Coutinho, os seguintes papeis de credito:

Dois titulos de cinco acções do Banco de Portugal, do valor nominal de 500$000 réis cada um, com os n.os 4:755 e 15:108.

Tres inscripções d'assentamento do valor nominal de 1:000$000 réis cada uma, com os n.os 70:678 — 70:679 — 70:680.

Uma inscripção de assentamento do valor nominal de 500$000 réis, com o n.º 13:791.

Quarenta inscripções d'assentamento do valor nominal de 100$000 réis cada uma, com os n.os 89:216 a 89:251 e 94:940.

Vinte obrigações nominativas da companhia do Credito Predial Portuguez, do valor nominal de 90$000 réis cada uma, do typo de 6 %, com os n.os 24:017 — 24:210 — 58:132 — 60:799 — 80:359 — 80:360 — 80:369 — 82:511 — 82:521 — 82:522 — 94:571 a 94:579 — 99:336.

Uma obrigação nominativa da companhia do Credito Predial Portuguez, do valor nominal de 90$000 réis, do typo de 5 %, com o n.º 36:106.

Cinco fracções d'uma obrigação predial nominativa da companhia do Credito Predial Portuguez, cada fracção do valor nominal de 18$000 réis, do typo de 5 %, com os n.os 24:957 (5.ª fracção) — 24:976 (5.ª fracção) 24:977 (1.ª, 3.ª e 4.ª fracção).

Que da mesma escriptura se mostra que na referida partilha amigavel dos bens do casal do fallecido bacharel José Maria Pereira Coutinho, pertencem em plena propriedade em legitima á justificante sua filha D. Eugenia Coutinho de Sousa Refoios, casada com o justificante dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, os seguintes papeis de credito:

Dois titulos de cinco acções do Banco de Portugal, do valor nominal de 500$000 réis cada um, com os n.os 16:070, 16:071.

Duas obrigações nominativas da companhia do Credito Predial Portuguez, do valor nominal de 90$000 réis e do typo de 6 %, com os n.os 99:367 — 99:368.

Que estes papeis de credito se acham averbados em nome do fallecido bacharel José Maria Pereira Coutinho.

Que os justificantes são os proprios que estão em juizo, viuva, filhos e genro do fallecido bacharel José Maria Pereira Coutinho.

Que devem os justificantes ser habilitados, sendo a 1.ª justificante D. Maria Augusta Tavares d'Almeida Coutinho, como meeira no casal, e terceunaria em usufructo da meação do seu fallecido marido, e os 2.os justificantes, seus filhos, como os unicos herdeiros e terceunarios em propriedade, dos bens da herança de seu fallecido pae e sogro para todos os effeitos legaes, e especialmente para serem averbados ás justificantes D. Maria Augusta Tavares d'Almeida Coutinho e D. Eugenia Coutinho de Sousa Refoios, casada com o justificante dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, os referidos papeis de credito, que a cada um pertenceram na dita partilha amigavel. E correm editos de 30 dias, citando quaesquer interessados incertos para na 2.ª audiencia d'este juizo, que terá logar a contar 30 dias depois da 2.ª publicação do respectivo annuncio na folha official, verem accusar a citação e ahi assignar-lhes tres audiencias para deduzirem qualquer opposição que tiverem ao requerido.

As audiencias fazem-se ás segundas e quintas feiras, não sendo sanctificados, ou feriados, porque sendo-o fazem-se nos dias immediatos, por 10 horas da manhã.

Coimbra, 29 de Maio de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o nos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

BANHOS

12 O HOTEL dos Caminhos de Ferro tem banhos todos os dias, desde as 8 horas da manhã em diante. Os preços são — Banhos quentes 300; frios 200 réis.

Loja com armação

11 ARRENDA-SE uma loja com armação e com bastantes commodidades para qualquer negocio, sita na rua da rua da Sophia, com os n.os 51, 53 e 55.

Para tratar na rua de Ferreira Borges, n.os 50 e 52, em Coimbra.

GRANDE LEILÃO

Nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho

57—Couraça de Lisboa—57

COIMBRA

10 POR MOTIVO de retirada, nos dias acima indicados, das 11 horas da manhã em diante, proceder-se-ha ao leilão dos objectos seguintes:

Mobilia de sala estofada, jardineira, étagère, aparador, mesa elastica, guarda vestido, toilette com espelho, cama á franceza de casados, cama de ferro, colchões, mesas de cabeceira, cadeiras austriacas, cadeiras de nogueira com palhinha, banheiras, utensilios de cozinha, quadros diversos, lavatorios com bacias e jarros, bancos proprios para aulas, mesas, secretaria, boa machina de costura nova e uma infinidade de outros objectos que seria longo enumerar.

N. B.—A mobilia em geral é de boa madeira, de bom gosto e tudo novo ou em perfeito bom uso.

ANTONIO MARIA CARDOSO

Rua Ferreira Borges

COIMBRA

9 ACABA de receber um lindo sortimento de fazendas que vende por preços muito baratos.

Fazendas para liquidar

Chailes de casemira, que eram de 5$000, a 3$600 réis.
Ditos, que eram de 3$300, a 2$500.
Chitas largas, que eram de 130 o metro, a 100 réis.
Lãs para vestido, que eram de 360 o metro, a 240 réis.
Ditas de 240 a 160 réis.
Ditas de 160 a 60 réis.
Camisolas de laia de cor de 1$200 a 500 réis.
Collarinhos para homem a 10 réis.
Saia-balão de casemira, de 2$250, a 1$000 réis.

E outros artigos, que vende com grande abatimento.

Pede aos seus freguezes o favor de virem fazer as suas compras nesta sua casa que serão bem servidos.

VENDA DE CASA

8 QUEM QUIZER comprar uma casa com lojas, sita na rua da Sophia, n.os 63, 65, 67, envie o seu lanço em carta fechada, a José Maria Rosa de Carvalho, para a quinta do Espinheiro—Coimbra. *

Casas para arrendar

7 ARRENDA-SE uma casa com lindas vistas para a cidade e rio Mondego, sita em Fora de Portas, 140 a 141. Tambem se arrenda a loja em separado.

Para tratar com seu dono, na rua de Ferreira Borges, n.os 50 e 52, em Coimbra.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Ph. GRIMAULT e Cia, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidas, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

ARRENDA-SE

4 UMA CASA para pouca familia na rua do Visconde da Luz.
Trata-se na papelaria Areosa.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et Cie*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

ARRENDA-SE

1 DUAS MORADAS de casas novas com quintal, sitas na estrada da Beira, ao fundo da ladeira do Seminario. Para tratar com seu dono, no Adro de Cima, traz de S. Bartholomeu, 17 e 20 — Coimbra.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:050		COIMBRA — TERÇA FEIRA 15 DE JUNHO DE 1886	Anno XXXIX	

Expulsão dos principes francezes

A importante proposta do governo francez, para a expulsão dos principes, foi na sexta feira resolvida na camara dos deputados pela seguinte forma:

«Paris, 11 de Junho, ás 10 h. e 35 m. da noute. — Acabou agora mesmo a sessão da camara dos deputados, que votou por 315 votos contra 232 a expulsão immediata e obrigatoria para os descendentes directos das casas reinantes em França, sendo facultativa para os descendentes.»

A proposta do governo francez e a resolução da camara dos deputados tem sido com algum azedume commentada pela imprensa periodica.

E' claro que um dos lados por onde certos jornaes atacam aquelle acto é pela sua intolerancia.

Entendemos, porém, que as questões relativas aos individuos, que notoriamente pretendem mudar a forma de governo existente, como herdeiros das antigas dynastias, não se podem, nem devem medir pela bitola geral.

A chamada tolerancia não era neste caso só loucura, mas podia chegar a ser um crime.

Além d'isso são incompetentissimos em Portugal os defensores da actual dynastia, quer sejam regeneradores, quer progressistas, para condemnar a expulsão dos principes francezes; pois que nenhum d'esses partidos fez até hoje revogar a lei de 19 de Dezembro de 1834, que principia pelas seguintes disposições:

«Artigo 1.º O ex-infante D. Miguel *e seus descendentes*, são excluidos para sempre do direito de succeder na corôa dos reinos de Portugal, Algarves e seus dominios.

«Artigo 2.º O mesmo ex-infante D. Miguel *e os seus descendentes*, são banidos do territorio portuguez, para em nenhum tempo poderem entrar nelle, nem gozar de quaesquer direitos civis, ou politicos; a conservação ou acquisição de quaesquer bens ficalhes sendo vedada, seja qual fôr o titulo e a natureza dos mesmos; os patrimoniaes e particulares do ex-infante D. Miguel, de qualquer especie que sejam, ficam sujeitos ás regras geraes das indemnisações.

«Artigo 3.º No caso em que o ex-infante D. Miguel *e os seus descendentes*, contra o disposto do artigo antecedente ou-em entrar em territorio portuguez ou aproximar-se a elle o mesmo ex-infante, ou *seus descendentes*, e os que as acompanharem ou se lhes unirem, serão por esse facto havidos como réus de alta traição.»

Seguem-se os outros artigos regulando a applicação das penas em que incorriam D. Miguel, *e seus descendentes*, se ousassem entrar em territorio portuguez.

Poder-nos-hão dizer que não ha paridade entre D. Miguel e os principes francezes; por quanto D. Miguel tendo usurpado o throno portuguez, se manteve nelle com mão armada durante 6 annos, e pretendia repetir a usurpação, visto o protesto que havia assignado em Genova, no dia 20 de Junho de 1834, logo que chegou á Italia, tendo saido do porto de Sines em 1 d'esse mez, escarnecendo assim da concessão de Evora Monte de 26 de Maio, que havia aceitado; — em quanto que os principes francezes, quer da dynastia de Luiz Filippe, quer da de Luiz Napoleão, não se tem insurreccionado contra o governo estabelecido em França.

Assim é; mas em que peores condições do que esses principes estão os *descendentes* de D. Miguel, os quaes até não existiam ainda, quando se fez a lei de 19 de Dezembro de 1834?

Que motivo haverá para se manter em Portugal a pena de *expulsão e de morte*, contra esses *descendentes*, que não haja em França para simplesmente expulsar os principes, que alli estão estabelecendo uma verdadeira côrte, procurando assim enfraquecer a acção do governo existente, e dispondo as cousas para em breve facilmente restabelecerem alguma das antigas dynastias?

Além d'isso a experiencia deve ter mostrado aos francezes as consequencias da tão apregoada *tolerancia*.

No mez de Fevereiro de 1848 proclamou-se a republica em França, vendo-se obrigado o rei Luiz Filippe a emigrar para Inglaterra.

Ao mesmo tempo Luiz Napoleão, que estava refugiado em Inglaterra, tendo-se evadido do castello de Ham, pela sua tentativa revolucionaria de Bolonha, depois da outra tentativa de Strasburgo, ousa apparecer em França.

Pelas suas diligencias e dos seus partidarios consegue ser eleito deputado. Lamartine, com verdadeiro atilamento, propoz á assembléa que mantivesse a proscripção da familia Bonaparte; mas a maioria, levada pela tal *tolerancia* que agora se apregoa, rejeitou essa sensata proposta; e assim deram os republicanos, sem o pensar, o primeiro passo para a restauração napoleonica.

Por algum tempo se conservou Luiz Napoleão na assembléa sem se tornar saliente; mas quando se tratou da eleição do presidente da republica franceza, publicou em Outubro de 1848 o seu manifesto como candidato á presidencia, promettendo ao paiz todas as liberdades, todos os melhoramentos, e a suppressão das leis de proscripção; porque os pretendentes ao poder são faceis nas suas promessas.

Com effeito obtem Luiz Napoleão ser eleito presidente da republica; e principia logo a mostrar as suas tendencias reaccionarias, fazendo pelo exercito francez anniquillar a republica romana.

Foi dispondo successivamente as cousas de modo que em 2 de Dezembro de 1851 dá o famoso golpe de estado, pelo qual foi dissolvida a assembléa, sendo presos muitos de seus membros, e submettidas á sancção do povo as bases de uma nova constituição.

A 22 de Janeiro de 1852 publica um decreto confiscando os bens da familia de Orleans. E para resumirmos a narrativa, que nos levaria muito longe, diremos que em 2 de Dezembro de 1852 se proclamou Luiz Napoleão imperador dos francezes.

É bem sabida a historia do segundo imperio; a expulsão e perseguição dos homens mais importantes do partido liberal; a politica ominosa do imperador, terminando por deixar aniquilar a França pelos exercitos prussianos; sendo ao governo presidido por Thiers, que se seguiu ao vergonhoso desastre de Sedan, que se deve poder a França pagar a enorme contribuição de guerra imposta pela Prussia.

Ora se os francezes não caissem em 1848 na imprudencia de admittir em França a Luiz Napoleão, levados pela mesma *tolerancia* que actualmente se proclama, teriam soffrido o governo intolerante e oppressor do imperio napoleonico?

Allega-se que a proposta do governo francez e approvação da camara dos deputados para a expulsão dos principes é prova de *fraqueza*.

O tempo é que o ha de mostrar; porque tanto póde ser prova de *fraqueza*, como de *força*.

Em 1848 não quizeram expulsar de França a Luiz Napoleão, para não mostrar *fraqueza*.

Que resultou d'isso? Foi elle poder, graças a essa generosidade do partido republicano, habilitar-se a esmagar a republica e substituil-a pelo imperio, com uma das situações politicas mais devassas e oppressoras que se tem conhecido no presente seculo.

E que succederia com a *tolerancia* que se pretende que houvesse para os que querem restabelecer o reinado dos *Orleans* ou o imperio *Napoleonico?*

Só cegos é que o não veem!

Joaquim Martins de Carvalho.

INSURREIÇÃO CONTRA OS FRANCEZES

Com o titulo de — *Ephemerides portuguezas do seculo XIX* — começou ha tempo o nosso prezado collega de Lisboa, do *Diario de Noticias*, a publicar uma preciosa collecção de noticias historicas, que se tem tornado notaveis pela excellente escolha dos assumptos.

Achará alli o povo, que em regra não tem meios de consultar livros, muitas e curiosas informações que não obteria facilmente de outro modo.

Permitta, porém, o esclarecido collega que façamos um reparo á *Ephemeride* que publica no seu numero de sexta feira:

Junho 11

«As tropas de Junot que em 1807 entraram no nosso paiz, não encontraram na sua marcha a mais pequena resistencia, porque o governo sempre indeciso e hesitante, inclinando-se ora para o lado da França, ora para o lado da Inglaterra, não tomou providencia alguma para conjurar o perigo, e quando teve noticia da invasão, fugiu vergonhosamente para o Brazil.

O povo abandonado em occasião tão critica submettera-se bem contra vontade ao dominio extrangeiro, e por falta de chefes, conservou-se alguns mezes sem se atrever a repellir as tropas imperiaes.

A revolução de Hespanha foi o primeiro alento que tiveram os patriotas portuguezes, e no dia 6 de Junho de 1808 chegou a ser acclamado no Porto o principe regente, mas o receio de que o movimento não podesse vingar fez com que a cidade voltasse á obediencia de Junot.

Finalmente no dia 11 o velho general Sepulveda levantou em Villa Real de Traz os Montes o grito de revolta contra os francezes e adoptando algumas medidas energicas e constituindo uma junta do governo deu direcção aos povos de outras terras do norte do reino, que em breve seguiram o exemplo de Villa Real.

Quasi ao mesmo tempo apparece a insurreição no Algarve, e tornando-se assim geral foi d'alli a poucos mezes Junot obrigado a retirar para França, depois de assegurar a convenção de Cintra.»

Tomamos a liberdade de notar que o tenente general Manoel Jorge Gomes de Sepulveda não levantou em *Villa Real* o grito de revolta contra os francezes, no referido dia 11 de Junho de 1808; mas em *Bragança*.

Eis ahi o edital que o prova:

«Manoel Jorge Gomes de Sepulveda, commendador da ordem de Christo, fidalgo da casa real, alcaide mór do castello e villa de Trancoso, tenente general effectivo dos reaes exercitos e governador das armas da provincia de Traz os Montes, etc.

Devendo pelas circumstancias occorrentes dar as providencias conducentes á segurança d'esta provincia, por se achar sem tropa alguma de linha: Faço saber a todos os desertores simples, que em nome do principe regente nosso senhor e soberano lhes perdoo a dita deserção, se se juntarem por estes 15 dias á minha presença nesta cidade, ou á presença do governador de Chaves naquella praça no referido termo, para se alistarem nas tropas que vou a formar desde

já com officiaes que saíram na reducção passada. Convido tambem, e mando aos que deram baixa na dita reducção, venham alistar-se na referida forma, ficando com o vencimento de pão e pret, que d'antes tinham, até superior resolução.

Nas circumstancias supraditas não é preciso mais provas para enthusiasmar os bons portuguezes, tendo o exemplo nos visinhos hespanhoes. Dado no quartel general de Bragança, aos 11 de Junho de 1808.—Logar do sello.—*Manoel Jorge Gomes de Sepulveda.*»

Varias terras de Traz os Montes disputaram entre si, o ter tido cada uma d'ellas a primazia na insurreição contra os francezes. Publicaram-se nesse sentido varias memorias.

A respeito de Bragança sabemos das seguintes:

Relação fiel e exacta do principio da revolução de Bragança, e consequentemente de Portugal.—Duas vezes impressa, sendo a segunda em Lisboa no anno de 1809.

Memoria abbreviada e veridica dos importantes serviços que fez á nação o ex.mo tenente general Manoel Jorge Gomes de Sepulveda.—Impressa em Lisboa no anno de 1809.

Sepulveda patenteado, ou voz publica e solemne, depositada em documentos authenticos, que devem servir para resolver a questão: Quem foi o primeiro chefe e proclamador da revolução transmontana em 1808?—Impressa em Londres no anno de 1813.

Esta ultima memoria, de que possuimos um exemplar, em perfeito estado de conservação, traz o retrato de Sepulveda, gravado em Lisboa, no anno de 1812, por F. Bartolozzi, e desenhado por Ignacio da Silva Valente.

Tem por baixo o brazão de armas dos *Sepulvedas e Gomes;* e nos dois lados do brazão as seguintes palavras:

Sepulveda em Bragança alçando a mão
Disse pelo principe regente D. João.

1.º *Edital de 11 de Junho de* 1808.
2.º *Edital de 21 de Junho de* 1808.

Estes dois editaes é que motivaram que outras terras quizessem ter a primazia na insurreição contra os francezes sobre a cidade de Bragança.

Allegavam que constando em Bragança da sublevação do Porto em 6 de Junho, se publicou alli o edital de Sepulveda, de 11 de Junho, que acima deixamos transcripto; mas que logo que se soube da revolução do Porto não haver progredido, trataram todos de retrair-se; só publicando Sepulveda o segundo edital de 21 de Junho, quando se soube em Bragança do progresso da insurreição.

Esse segundo edital é o seguinte:

«Manoel Jorge Gomes de Sepulveda, commendador da ordem de Christo, fidalgo da casa real, alcaide-mór do castello e villa de Trancoso, tenente general effectivo dos reaes exercitos, e governador das armas da provincia de Traz os Montes, etc.

Honrados habitantes d'esta provincia! É chegado o tempo, o feliz tempo de sacudirmos o jugo francez, com que o assolador da Europa pretende reduzir á escravidão toda a terra. Vamos pois repellir a força com a mesma força; defender o nosso augusto, amavel, e o melhor de todos os principes, a nossa sagrada religião, e a nossa patria, na certeza fiel de que, mediante o auxilio do Omnipotente, que com tanta particularidade tem defendido esta monarchia, alcançaremos a victoria e a nossa felicidade.

Transmontanos! *Nós fomos os primeiros,* que intrepidos acclamámos o augusto nome do principe regente nosso senhor, no sempre memoravel dia 11 do corrente, fazendo tremular nas torres, nas praças, e logares publicos d'esta cidade as quinas lusitanas: vamos pois defender a nossa causa, a mais legitima, que tem apparecido em todos os seculos; não nos esquecendo que somos descendentes d'aquelles valorosos portuguezes, que depois de sacudirem na sua patria o jugo Mauritano, levaram as suas armas triumphantes, e communicaram a luz da religião em todas as partes da terra. Vamos, pois, com valor cumprir os nossos deveres, e ganhar os louros que se preparam aos que, animados da honra e da conservação de nossos augustos principes (cuja saudade tem penetrado nossos corações) se apressam a pegar em armas.

Em consequencia mando em nome do principe regente nosso senhor, a todos os que habitam nesta provincia se prestem sem demora contra o inimigo commum, sem excepção de pessoa; pois que, sendo a causa commum, deve como tal ser reivindicada, seguindo o exemplo da Hespanha, que com tanto valor se tem arrostado a expellir o jugo que egualmente a opprime, devendo todos estar certos de que nos não faltam os recursos necessarios e os meios de dinheiros, munições de guerra e de bocca, com que poder arrostar o inimigo.

Mando outrosim que todos os individuos francezes, de qualquer graduação que sejam, existentes nos limites d'esta provincia, saiam d'ella no preciso termo de 3 dias, com a comminação de serem tratados como espias e punidos na forma das leis, com sequestro de seus bens por via de represalia.

E para que chegue á noticia de todos fiz passar o presente, que será publicado e fixado nesta e mais praças, cidades e villas d'esta provincia, para onde se remetterão os exemplares necessarios.

Dado no quartel general de Bragança, sob meu signal e sello, aos 21 de Junho de 1808.—*Manoel Jorge Gomes de Sepulveda.*»

É em razão do intervallo entre os dois editaes de 11 e 21 de Junho de 1808, que se explica o que em contrario da primazia pretendida da cidade de Bragança, se lia em uma extensa narrativa, publicada em o n.º 9, de 21 de Julho de 1808, da *Minerva Lusitana,* primeiro periodico que houve em Coimbra.

Essa narrativa, com o titulo de—*Margens do Douro—Noticias circumstanciadas dos successos na viagem do general Loison, nos dias* 21, 22 *e* 23 *de Junho de* 1808—começa pelo seguinte periodo:

«Tendo-se em 16 de Junho em Villa Real, *primeiro que nontra parte,* reconhecido os direitos do nosso augusto principe, e rompido o vergonhoso grilhão francez, que nos opprimia, na tarde d'esse feliz dia se ouviram por toda a parte alegres vozes de *Viva Portugal, Viva o Principe,* e *Viva a Religião,* pondo-se á testa de toda a nobreza e povo, Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, tenente coronel de cavallaria; depois de tão gloriosa acção se começou a combinar os meios, com que se fizesse realisar o projecto de exterminio do tyranno e sanguinario governo francez, e restaurar em Portugal o da soberana Casa de Bragança.»

Como se sabe este tenente coronel Francisco da Silveira Pinto da Fonseca veiu a ser conde de Amarante, e tenente general.

Outra das terras de Traz-os-Montes que pugnavam pela gloria de terem a primazia na insurreição contra os francezes, foi Chaves.

Para isso se imprimiu em Lisboa, no anno de 1809, a—*Memoria da villa de Chaves, na sua gloriosa revolução contra a perfidia do tyranno da Europa.....—Origem da sublevação de Portugal contra o intruso governo francez: e tem Chaves a gloria de principiar esta grande obra na tarde de 6 de Junho de* 1808.

Como se vê Chaves pretendia haver tomado a iniciativa da insurreição em 6 de Junho; isto é, antes de Bragança em 11, e de Villa Real em 16.

Tudo isso deu logar a grandes contestações, de que nos não occuparemos, porque o nosso fim agora é apenas mostrar que Sepulveda proclamou em 11 de Junho de 1808 a independencia de Portugal na cidade de *Bragança,* e não em *Villa Real,* como por equivoco diz o nosso illustrado collega do *Diario de Noticias.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 6.º

Regresso do padre commissario e minha transferencia para Goa

O padre commissario não me tinha achado criminoso pela confissão, que eu espontaneamente fôra fazer-lhe, como já disse, e mesmo que o fosse, devia eu ficar *ipso facto* livre, segundo as leis da inquisição, mas como esta não era a intenção do capitão da fortaleza, elle sotopondo todas essas leis me accusara como herege dogmatista. (1) Bem podia ter-me enviado logo para o carcere da inquisição de Goa, e se tal fizera, poderia eu ter saido solto no fim de tres mezes no primeiro auto da fé, que ahi houve em Dezembro seguinte (Dezembro de 1673); mas não fazia conta aos meus rivaes que eu fosse tão depressa livre: é por isso que o commissario, longe de me fazer sair de Damão, partiu elle mesmo para não ouvir as minhas queixas e os meus rogos; e logo que me fez prender passou a Goa, d'onde não voltou senão no fim de Dezembro, acabado o auto da fé, e não sei mesmo se até aproveitou dos quatro mezes, que me fez demorar no carcere de Damão, em me recommendar em Goa ao primeiro inquisidor, como um homem muito criminoso e perigosissimo, que cumpria afastar das Indias, como tive motivo de crer pelo rigor que affectaram na sentença da minha condemnação, e que pareceu tão extraordinaria mesmo em Portugal.

Chegou pois a Damão o commissario a 20 de Dezembro com a pequena cafila, que parte ordinariamente nesta estação de Goa a Cambaia para comboiar os navios mercantes. (2) Este padre, que tinha ordens de fazer embarcar todos os presos da inquisição nas galiotas, fez-me aviso que estivesse prestes a partir quando a mesma cafila voltasse de Cambaia.

O abbade Carré voltando neste tempo de S. Thomé, onde se achava então mr. de la Haye, e na sua passagem por Damão, tendo obtido a muito custo licença para me ver, teve a bondade de me visitar na prisão, na vespera e no dia do Natal, em que partiu para Surrate.

Escrevi depois ao commissario, e mettilhe por empenho varias pessoas, para que me desse audiencia; mas nem as minhas cartas, nem os rogos dos que se interessaram por mim, o poderam resolver a isto; tanto temia os justos queixumes, com que eu o poderia exprobrar tocante á sua pouca sinceridade.

Por este tempo, pouco mais ou menos, tendo sido accusado um portuguez chamado Manoel Vaz, que eu havia conhecido mui particularmente, de ser casado em Portugal, foi preso e conduzido por ordem do santo officio á prisão, em que eu me achava, por se haver casado segunda vez em Damão, havia um mez.

Sabendo a minha generosa protectora da minha proxima partida para Goa, não se descuidou de me procurar provisões, que podiam bastar para uma viagem muito mais longa do que aquella para que me dispunha. Chegando emfim de Cambaia uma parte da armada, enviou o commissario os competentes ferros para deitar aos pés de todos os presos que deviam ser transportados para Goa.

Os naturaes foram ligados dous a dous, excepto alguns que estavam tão extenuados da fome, curtida na prisão, que mal foram embarcados, soltou-se-lhes os pés, porque estavam incapazes de fazer uso algum d'elles. Quanto ao portuguez e a mim, fizeram-nos a graça de nos dar ferros separados. O commissario teve mesmo a cortezia de me mandar dizer, que deixava á minha escolha um dos dous ferros destinados para o seu compatriota e para mim, e eu, aproveitando da sua civilidade, escolhi os mais pesados por serem mais commodos.

No ultimo dia de Dezembro sahi da prisão de Damão, como todos os outros companheiros, e fui conduzido em um palanquim com ferros aos pés até á borda do rio, onde encontrei muitos dos meus amigos que alli foram ter, e a quem pude abraçar, e livremente dar um adeus.

O capitão da cidade, que tambem alli se achou, procurou por todos os modos persuadir-me do pezar que lhe causava o meu infortunio, e fez mil votos refalsados pelo meu prompto livramento e feliz regresso a Damão. —A presença dos meus amigos, e as suas lagrimas só serviram de recrudescer a minha dôr; mas nada me foi tão pungente como a negativa de me ir despedir da minha bemfeitora, a quem pessoalmente desejava ir agradecer todos os actos de caridade que praticara comigo.

Finalmente passada esta triste scena de patheticos comprimentos de despedida, fizeram-me entrar em um batel, que me levou a uma das galiotas da pequena frota, que sómente aguardava as ordens do general para levar ancora.

(Continuar-se-ha).

(1) Herege dogmatista, quer dizer, que nega algum dogma da religião catholica, e prega os dogmas das outras.

(2) Os navios mercantes que traziam mantimentos para Goa eram escoltados nesses tempos com os da armada, para evitar os roubos dos piratas, que eram frequentes nos mares da India, e corria a despeza d'essa armada por conta da camara da cidade de Goa, deduzindo dos proprios mantimentos um tributo, a que chamavam a *collecta* e depois se chamou *comboy.*

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense.*

Madrid, 9 de Junho de 1886.

Meu velho amigo e prezado collega.—Tem v. muita razão dizendo que a tendencia da maioria da geração moderna é a de evitar o trabalho por todos os meios possiveis, passando o tempo preferentemente, em festas e divertimentos.

A abnegação, o desprendimento do bem estar material, no intuito da realisação de ideias salvadoras, ficam postergados diante o prazer dos gosos materiaes.

Fallo a respeito das gentes pensantes, porque entre as ignorantes, ha tempo que só pensam como extremo recurso, pedir esmola; effeito do ensino fradesco, no qual por tantos seculos temos vivido os peninsulares.

Entre os politicos de profissão, sensivel é declarar que impera em bastantes d'elles, a venalidade.

As antigas crenças a respeito da dignidade partidaria, da austeridade, e sobre a intransigencia com todas as torpezas, tem quasi desapparecido na actual sociedade, brilhando sobre os demais, na presente época, os agiotas da honra, com o ruim pretexto de que a vida vae sendo cada dia mais cara.

O Deus exito, o Deus milhão, o *bezerro de ouro,* impera hoje nas consciencias dos que hontem eram honrados. Assim é que se vê que os impacientes só pensam em realisar logo o seu engrandecimento, sem olhar nos meios para brilhar, para valer e para mandar.

Não reina em geral outro objectivo mais levantado entre os exploradores da causa publica.

É uma corrupção muito lamentavel, cujas consequencias ha tempos deploram infinito os politicos de boa fé.

Estes continuam distanciando-se e dividindo-se. A base primitiva da separação segue sendo entre os que defendem a liberdade e os que desejam o restabelecimento do absolutismo.

Dos primeiros os ha mais ou menos enthusiastas da livre emissão do pensamento.

Desde que estão no poder os liberaes, preciso é confessar que se exercitam liberrimamente os direitos da liberdade da imprensa, de reunião e de associação, com mais amplitude que sob o mando dos conservadores.

Uma tal tolerancia dá os optimos resultados de que os partidos extremos celebrando reuniões livres, se apresentam a ellas sem disfarce, expondo quaes são as suas verdadeiras aspirações. Por exemplo, entre os republicanos federaes, se tem visto que se ha pactistas na Andalusia e regionalistas em Gerona, a maioria é composta de federaes ordeiros, que reclamam o auxilio de toda a Hespanha, para assegurar a sustentação do seu credo republicano democratico.

Sempre é melhor que os symptomas da doença appareçam na superficie, porque assim é mais facil pôr o necessario remedio.

Com a queda dos conservadores desappareceu a divisão creada pelo sr. Canovas entre os partidos *legaes* e *illegaes,* para a propaganda pacifica dos seus principios.

Devido ao caracter do popular general sr. Salamanca, tem-se conseguido um novo triumpho neste sentido; tendo-se visto forçado o illustre ministro da guerra a contradizer-se, declarando que os srs. senadores e deputados tem, *sendo militares,* os mesmos direitos para assistir e para tomar parte nas reuniões politicas, incluidas as eleitoraes.

—De continuar no poder Mr. Gladstone na Inglaterra, o tratado do *modus vivendi* póde dar motivo para que se dê na Hespanha a temida batalha, entre os prohibicionistas e os partidarios da livre troca.

Sem que possa duvidar-se que a tal batalha será aproveitada pelo carlismo, dado caso que se effectue, por em quanto, o governo do sr. Sagasta, fará todo o possivel, para a evitar, procurando as possiveis transacções.

Está comtudo na espera de manifestações armadas de carlistas e de republicanos. Estes esperando a provar fortuna, se o seu *leader* sr. Ruiz Zorrilla realisa o annunciado emprestimo de Londres, pela quantia de 8 milhões de reales; e aquellos cagos em restaurar a sua *legitimidade real.*

Por fortuna do governo os primeiros não estão todos ainda alliados, e os segundos precisam de união, carecendo dos meios que antes contavam para lançar de novo nas matas, as suas numerosas e fanaticas massas.

Os partidarios do altar e do throno organisam-se com actividade na Catalunha e no alto Aragão; porém falta-lhes agora a adhesão de muitos dos antigos chefes que tomaram parte na ultima campanha.

(Concluir-se-ha).

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

CARAPINHEIRA

CUMPRIMENTO DE VOTO E PRIMEIRA COMMUNHÃO

Quando no proximo passado anno uma grande parte dos povos da visinha Hespanha vergava sob o peso do terrivel flagello da cholera morbus—quando os ex.mos prelados do reino mandavam ao clero, que do céu implorasse a misericordia Divina, dando na celebração da missa a oração *pro vitanda mortalitate,* e aos fieis em geral encommendavam as suas orações para que sua divina magestade se dignasse acolá suspender e d'aqui afastar os golpes de tão desapiedado inimigo; —quando emfim o governo da nação envidada, tanto quanto humanamente podia e a sciencia aconselhava, todos os esforços para que o ladrão das vidas nos não entrasse pelas portas dentro—foi então e no dia 11 do mez d'Agosto, que um grupo de creanças d'ambos os sexos, em numero de 70, que pela primeira vez recebiam o pão dos anjos, devidamente auctorisadas por seus paes e superiores e a tanto aconselhadas pelo seu parocho, nesse acto solemnissimo exoraram com palavras e lagrimas a clemencia divina, empenhando a intercessão do glorioso martyr da fé S. Sebastião, e fazendo por essa occasião um voto de publico e solemne agradecimento, como solemne e publico era o encarecimento da mercê, se o flagello não viesse fazer colheita de vidas neste reino e especialmente neste bispado e sua freguezia.

E como em nenhuma d'essas partes o féro algoz se ostentou com o seu cortejo de amarguras e lagrimas, e esses innocentes se julgam por isso obrigados ao pagamento da divida, eil-os ahi prestes a dar ao glorioso martyr publicos agradecimentos por meio d'uma solemnidade em sua honra, a qual terá logar no dia 20 do corrente, domingo da Santissima Trindade.

E nesta manifestação d'agradecimento são esses pequeninos festeiros geral e valiosamente coadjuvados pelo povo.

A festa será precedida d'um *triduo,* adequado á solemnidade; e na vespera, terminado aquelle, será queimado um lindo e variado fogo preso.

No domingo por 9 para 10 horas da manhã, haverá communhão geral, em que tomarão parte não só esses pequeninos mordomos —como de tanto fizeram voto—mas ainda umas 60 creancinhas, que pela primeira vez se vão ajoelhar á sagrada mesa, e em cuja preparação se está empenhando o seu parocho.

Ás 11 horas começará a missa solemne com exposição do Santissimo. E pelas 5 da tarde, depois de cantado o *Te-Deum,* sahirá uma edificante procissão, em que além dos meninos tomarão parte as tres numerosas irmandades do Santissimo, Rosario e Almas.

Cento e tantas creanças farão a guarda d'honra á nova e veneranda imagem do Santo Martyr; e terminará a solemnidade com o *Tantum ergo*—bemdito e benção do Santissimo.

Passada a festa, havendo occasião, diremos d'ella mais a vagar.

12 de Junho de 1886. F. P.

DECLARAÇÃO

Joaquim José Rodrigues de Sousa previne todos os seus amigos, que a sua actual residencia é na rua dos Sapateiros, n.º 132, Lisboa.

NOTICIARIO

Festividade—Consta-nos que a mesa da irmandade do Santissimo de Santa Cruz, com o fim de render graças á Providencia Divina, por não ter entrado a colera em Portugal em 1885, essa terrivel epidemia que tantas victimas fez nalgumas provincias de Hespanha, tenciona levar a effeito no dia 2 de Julho proximo uma pomposa festividade religiosa, em honra do Sagrado Coração de Jesus; e promove que essa solemnidade seja o mais pomposa e edificante possivel, havendo, como se espera, uma imponente procissão.

O programma será distribuido em occasião opportuna.

O largo 8 de Maio será convenientemente illuminado na vespera á noute, esperando-se que os parochianos de Santa Cruz illuminem as suas habitações.

Passagem—Hontem de noute passaram na estação d'esta cidade, regressando do Porto para Lisboa, os srs. ministros das justiças e das obras publicas.

Commissario de policia—Foi nomeado commissario de policia d'esta cidade o sr. bacharel Sebastião Coelho de Carvalho.

Doença—Está doente o redactor principal do nosso estimavel collega da *Tribuna Popular,* o sr. José Maria de Oliveira Mattos. Muito estimaremos o seu restabelecimento.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

José Francisco Campeão, filho de paes incognitos, de Coimbra, de 60 annos, fallecido no dia 7 de Junho.

Saul, filho de Antonio Pereira e Maria de Jesus, de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 10.

José Borges, filho de Adelino Borges e Maria de Jesus, de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 10.

João, filho de José Antonio dos Santos e Joaquina Pereira, de Coimbra, de 1 anno, fallecido no dia 10.

Maria Peres, filha de paes incognitos, do concelho de Sanlucar de Guadiana, Hespanha, de 70 annos, fallecida no dia 10.

José Maria, filho de Francisco Antunes Barreira e Maria da Conceição, de Coimbra, de 2 1/2 annos, fallecido no dia 13.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:794.

Fallecimento—Falleceu na sua casa de Vizeu o sr. conselheiro Manoel de Mello Castro e Abreu, cavalheiro dotado das mais nobres qualidades, e que exerceu por duas vezes o cargo de governador civil d'aquelle districto, e estava ultimamente aposentado como juiz de direito.

A seu extremoso irmão e respeitabilissimo cavalheiro, o sr. conde de Santa Eulalia, acompanhamos na sua amargura por esta tão sensivel perda.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*A restauração de Portugal. Opusculo historico, publicado sob os auspicios da commissão central primeiro de Dezembro de* 1640, *e dirigido por L. A. Palmeirim.*

«Lisboa—Empreza do *Occidente*—Largo do Poço Novo—1885.»

—«*D. Emilio Castellar—Cartas a um bispo. Traducção de Henrique de Andrade, com um prologo de José Simões Dias—Segunda edição.*

«Elvas—Livraria Moderna—Editores, Augusto Barroso & Carvalho—1886.»

—«*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azeredo. Publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.mo sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa*—Fasciculos n.os 29 e 30.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52.»

A expulsão dos principes—*Paris,* 12—O ministro da justiça apresentou hoje no senado o projecto da expulsão dos principes votado pela camara dos deputados. Na terça feira o senado nomeará a commissão que ha de estudar o projecto. Considera-se como certa a acceitação do projecto pelo senado.

A questão irlandeza—*Londres,* 13—O manifesto do sr. Gladstone aos seus eleitores do Midlotian diz que a questão submettida ao paiz é grave; é preciso escolher das duas cousas uma: ou fazer politica de repressão, ou deixar a Irlanda administrar-se por si mesma; conclue declarando que a sua politica consolida o imperio e salva a honra da Inglaterra.

New-York, 13—Se o bill do *home rule* irlandez fôr definitivamente rejeitado os fenianos estão decididos a recomeçar a sua guerra de exterminio contra a Inglaterra.

Suicidio do rei da Baviera—*Munich,* 14.—O rei Luiz da Baviera andando hontem a passeiar no parque de Berg, precipitou-se no lago Stamberg e morreu afogado. O seu medico pereceu com elle por se haver lançado á agua procurando salval-o.

ANNUNCIOS

EDITAL

Antonio Simões Lopes, inspector de instrucção primaria na 3.ª circumscripção escolar, por sua magestade fidelissima, a quem Deus guarde, etc.

21 FAÇO SABER que, por espaço de 30 dias, a contar de 15 de Junho corrente, se recebem na secretaria d'esta inspecção, em todos os dias não sanctificados, da 1 ás 3 horas da tarde, os requerimentos dos aspirantes aos diplomas de habilitação para o magisterio primario elementar e complementar, os quaes devem ser instruidos com os documentos seguintes:

1.º Certidão que prove terem pelo menos 18 annos completos de edade e que estão emancipados;

2.º Attestados de bons costumes passados pela camara municipal e administrador do concelho ou concelhos onde houverem residido nos ultimos dois annos

3.º Certificado do registo criminal relativo á época dos exames;

4.º Certidão do facultativo pela qual mostrem que não teem defeito physico e que possuem a necessaria robustez para bem exercer as funcções do professorado;

5.º Documento de terem pago na recebedoria da séde da circumscripção a propina do exame, que será de 3$000 réis e os 6 por cento de addicionaes para todos os candidatos.

No referido prazo, em todos os dias não sanctificados, da 1 ás 3 horas da tarde, poderão os aspirantes requisitar na secretaria da inspecção a guia para satisfazer no cofre d'este districto a propina a que se refere o n.º 5 do presente edital.

Os aspirantes podem juntar a estes documentos quaesquer outros que comprovem as suas habilitações litterarias, e bem assim os serviços que tenham prestado á instrucção.

O requerimento escripto e assignado pelo proprio requerente, e todos os documentos acima exigidos, serão devidamente sellados e reconhecidos.

O pretendente deverá declarar no requerimento, se se propõe obter diploma para o ensino primario *elementar* ou *complementar,* e se, aspirando ao diploma para o ensino *elementar,* pretende tambem examinar-se nalgumas disciplinas mencionadas no art. 21.º da carta de lei de 11 de Junho de 1880.

Nenhum individuo póde requerer exame de habilitação para o magisterio senão na circumscripção onde houver residido os ultimos 8 mezes, nem será admittido a exame o que no mesmo anno tiver sido reprovado no exame de admissão, no de passagem ou de saida de qualquer escola normal.

Os exames começarão no dia 2 de Agosto proximo, pelas 10 horas da manhã, na séde d'esta circumscripção escolar, e darão as suas provas primeiro os aspirantes ao 1.º grau, do sexo masculino, e seguidamente os do sexo feminino, passando-se depois aos do 2.º grau, de um e outro sexo.

Terceira circumscripção de instrucção primaria. Coimbra, 13 de Junho de 1886.

O inspector,
Antonio Simões Lopes.

20 A COMMISSÃO executiva da junta geral do districto de Coimbra faz publico que no dia 6 de Julho, ás horas abaixo indicadas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella, será posta em praça a seguinte tarefa, relativa a uma variante no 2.º lanço da estrada districtal n.º 33.

2.ª tarefa

Pavimento empedrado entre os perfis 0 e 36, abrangendo abertura de caixa, britamento de pedra, conducção e espalhamento da mesma, ensaibramento, cylindramento, calcetamento de bermas e valletas entre os perfis 0 e 28 da referida variante e regularisação de bermas e valletas no restante, entre os perfis 28 e 36, na extensão de 739m,60.

Base da licitação .. 600$000
Deposito provisorio. 15$000

A abertura da praça será ás 12 horas e a licitação terá logar por carta fechada.

As condições da arrematação e execução da tarefa estão patentes todos os dias, não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição districtal de obras publicas em Coimbra, ou na secretaria do lanço em Travanca de Lagos.

Coimbra, 11 de Junho de 1886.

O presidente da commissão,
Joaquim Augusto de Sousa Refoios.

O CIRURGIÃO DENTISTA

CALDEIRA DA SILVA

19 RECEBEU uma grande quantidade de dentes artificiaes, que colloca por preços muito baratos, pois que os recebeu directamente dos fabricantes.

Recebe consultas todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 39, 1.º andar.

COIMBRA

1.º ANNUNCIO

18 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio que este passa, se procede a inventario de menores por obito de Manoel Pedro, morador que foi em Alcabideque, em que é cabeça de casal a sua viuva Maria Augusta, e correm editos de 30 dias, citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem aos termos do dito inventario.

Coimbra, 14 de Junho de 1886.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

17 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes rua do Corvo.

CASA LISBONENSE
COIMBRA

16 CHEGOU a esta casa grande sortimento de chapeus para senhora e creanças. Formas de palha para enfeitar os chapeus. Tambem tem plumas e flores.

Novidade em fazendas de lã para vestido.

Alta novidade, zefires, phantasia para vestidos.

Cortes de phantasia com barras para vestido, moda.

Grande sortido de leques.

Completo sortido de luvas fio de Escossia, seda e pellica.

Completo sortido de meias de côr e brancas.

Novidade em collarinhos e punhos de percal, e brancas para homem.

Grande sortimento de chapéus de palha, para homem, a 500 réis.

VINHO Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.
É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**
DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**
E todas as Pharmacias

BANHOS

11 O HOTEL dos Caminhos de Ferro tem banhos todos os dias, desde as 8 horas da manhã em diante. Os preços são —Banhos quentes 300; frios 200 reis.

ARRENDA-SE

13 DUAS MORADAS de casas novas com quintal, sitas na estrada da Beira, ao fundo da ladeira do Seminario. Para tratar com seu dono, no Adro de Cima, traz de S. Bartholomeu, 17 e 20—Coimbra.

12 NOS TERMOS do art.º 92 do regulamento de 26 de Novembro de 1885, não sendo permittida a afixação de bilhetes annunciando, por escripto, alugueis de casas, passagens de estabelecimentos, transferencias de depositos, etc., sem que esses bilhetes estejam devidamente sellados, avisa-se ao publico em geral, e para que de nenhum modo possa ser allegada ignorancia, sob pena de procedimento correccional.

Do mesmo modo, e para os devidos effeitos, se dá conhecimento do despacho de 31 de Maio ultimo, proferido por s. ex.ª o ministro da fazenda, em que se resolveu o seguinte, que convem observar:

Seja qual fôr a fórma por que se façam ou produzam as correspondencias e annuncios relativos a publicações scientificas e litterarias, isto é, feitos esses annuncios em jornal, livro, folha avulsa, prospecto, cartas, distico, reclamo, lithographia, e ainda quaesquer outros modos de annunciar conhecidos ou não, estão absolutamente isentos de sello e comprehendidos na disposição e espirito da verba 19, tabella 3.ª, do alludido regulamento, que não limitou nem restringiu a isenção; abrangendo, portanto, na sua larga esphera as correspondencias e annuncios de qualquer publicação scientifica ou litteraria. O que equivale a dizer que os annuncios d'essa especie são livres e podem produzir-se pelos meios que os interessados acharem mais convenientes.

Fiscalisação do imposto do sello, Coimbra, 12 de Junho de 1886.

O visitador fiscal,

Manoel Lopes Malheiro.

CALDAS DA AMIEIRA
Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

11 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.^mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos elhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

D. EMILIO CASTELLAR

CARTAS A UM BISPO

Traducção de Henrique d'Andrade, com um prologo de José Simões Dias.—2.ª edição.

Á venda em todas as livrarias, e na livraria Moderna Elvense, editora—Elvas.

Preço 500 réis.—Pelo correio 530.

ARRENDAMENTO

9 NO DIA 20 do corrente mez, pelo meio dia, na casa do club *Novo Gremio*, se hão de arrendar em praça particular as casas e lojas, que esta associação costuma sublocar. A relação e condições respectivas, estarão patentes a contar da data d'este annuncio.

Coimbra, 4 de Junho de 1886.

8 OFFERECE-SE um ordenado rasoavel ao professor que em uma cidade da Beira Baixa quizer ensinar com proficiencia a 12 creanças as materias desenvolvidas da instrucção primaria elementar e complementar, principios da lingua franceza e leitura de musica. Exigem-se boas referencias e habilitação completa.

Loja com armação

7 ARRENDA-SE uma loja com armação e com bastantes commodidades para qualquer negocio, sita na rua da Sophia, com os n.^os 51, 53 e 55.

Para tratar na rua de Ferreira Borges, n.^os 50 e 52, em Coimbra.

CAIXEIRO

6 PRECISA-SE de um que tenha pratica de negocio de quinquilherias, para ganhar bom ordenado, devendo trazer attestado do seu comportamento, para um estabelecimento em Coimbra, rua de Ferreira Borges, antiga Calçada, n.º 102.

MARÇANO

5 COM PRATICA em fazendas brancas, prestes a ganhar ordenado, garantindo a sua fidelidade, acceita-se um nesta cidade, rua dos Sapateiros, n.º 23.

Casas para arrendar

4 ARRENDA-SE uma casa com lindas vistas para a cidade e rio Mondego, sita em Fóra de Portas, 140 a 144. Tambem se arrenda a loja em separado.

Para tratar com seu dono, na rua de Ferreira Borges, n.^os 50 e 52, em Coimbra.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

VINHO e XAROPE de DUSART
com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e C^a, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra—Drogaria de Rodrigues da Silva.

GOUDRON GUYOT
ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

CAPSULAS THEVENOT
As mais recommendadas contra os *Corrimentos recentes, antigos ou inveterados*

	PREÇO la franco na França F.	c.
De Essencia de Sandalo pura	4	»
De Balsamo de Copahiba e Essencia de Sandalo	3	»
De Balsamo de Copahiba puro	3	»
De Balsamo de Copahiba e Cubeba	3	50
De Opiato balsamico	3	»
De Extracto etherado de Cubebas	3	»
De Extracto etherado de Cubebas e Sandalo	3	50

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPÇÃO FACIL

Deposito em Coimbra—Em casa de Rodrigues da Silva.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel—Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:051

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—SABBADO 19 DE JUNHO DE 1886

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XXXIX

Ainda a expulsão dos principes

Alguns dos nossos collegas da imprensa periodica tem continuado a censurar a proposta da expulsão dos principes francezes, herdeiros directos das extinctas dynastias de França.

Já em o numero passado d'este jornal fizemos algumas reflexões a esse respeito; mas visto semelhante insistencia ainda voltamos ao mesmo assumpto.

É na verdade admiravel a semcerimonia com que os partidarios dos diversos governos, que entre nós alternativamente se tem substituido no poder, vem condemnar o procedimento do governo e da camara dos deputados de França.

Com que direito se atrevem a fazer taes censuras aquelles que nunca revogaram, nem promoveram que se revogasse, a lei de 19 de Dezembro de 1834, na parte applicavel aos *descendentes* de D. Miguel?

Pois approvam, ou pelo menos toleram em Portugal uma lei, que manda applicar em um processo *verbal* e *summario*, dentro em 24 horas, a *pena de morte*, não só contra D. Miguel, mas contra *os seus descendentes*, se entrarem em territorio portuguez; e atacam fortemente a expulsão de França de alguns principes pretendentes ao throno, pela lei, que em seguida publicamos?

«Artigo 1.º O territorio da republica fica interdicto aos chefes das familias que tenham reinado em França e a seus herdeiros directos na ordem de primogenitura.

Artigo 2.º O governo fica auctorisado a interdir o territorio da republica aos outros membros d'estas familias. A interdicção será pronunciada por decreto do presidente da republica, dado em conselho de ministros.

Artigo 3.º Aquelle que, violando esta lei, fôr encontrado em França, na Argelia, ou nas colonias, será punido com 2 a 5 annos de prisão.

Cumprida a pena, será reconduzido á fronteira.

Artigo 4.º Os membros das familias que tenham reinado em França não poderão assentar praça nem no exercito nem na marinha, nem exercer nenhuma funcção publica, nem mandado legislativo.»

Com esse contradictorio procedimento se sujeitam certos partidos portuguezes, e principalmente a sua imprensa, a que haja quem diga que assim procedem por um *duplicado servilismo*.

Primeiro servilismo, em não fazerem annullar a lei de 19 de Dezembro de 1834, por não quererem indispor-se com o actual rei de Portugal, que de certo não havia de ver com bons olhos o governo e o seu partido, que com essa annullação iam facilitar a vinda para este paiz do pretendente ou pretendentes á corôa. E diga-se a proposito que tanto o actual partido que está no poder, como o que o antecedeu procuram basear a sua força principalmente nas boas graças do rei, de preferencia ás boas graças do povo. Nisso estão elles perfeitamente de accordo.

Segundo servilismo, porque ao mesmo tempo que applaudem, ou pelo menos toleram em Portugal a mencionada lei de 19 de Dezembro de 1834, na parte em que ainda actualmente póde ser applicavel; em manifesta contradicção se declaram adversarios da expulsão dos principes francezes; porque um dos expulsos é o conde de Paris, sogro do principe herdeiro de Portugal; e por isso é mister lisonjear a casa real portugueza com essas censuras; embora caiam em tão repugnante contradicção.

E são taes escriptores que nos vem fallar em *intolerancia* e em *fraqueza!*

Não se julgue, porém, que condemnamos em absoluto a resolução tomada pelas côrtes de 1834.

Para bem julgar o procedimento das camaras dos deputados e dos pares d'aquella epocha é mister avaliar as circumstancias excepcionaes em que então se achavam Portugal e parte da Europa.

Acabavam de terminar 6 annos das mais horrorosas perseguições a todo o partido liberal.

Os patibulos haviam activamente trabalhado, para tirar a vida a numerosas victimas da mais barbara tyrannia; as prisões tinham estado cheias de milhares de infelizes perseguidos, soffrendo ahi os mais crueis tormentos; os bens d'esses presos haviam sido sequestrados, achando-se elles e suas familias sem terem com que se alimentar; grande numero de liberaes viviam homisiados, soffrendo todas as penosas consequencias da sua triste situação; muitos milhares de liberaes haviam emigrado para o extrangeiro, e é facil de avaliar o que ahi soffreriam; e os liberaes, que por excepção, não haviam sido enforcados ou fusilados, que não estavam presos, homisiados, ou emigrados, eram frequente e barbaramente espancados, com applauso do governo e das suas auctoridades, pelos satelites da tyrannia.

Para exemplo das atrocidades dos partidarios de D. Miguel basta recordar a horrorosa matança dos presos de Estremoz em 27 de Julho de 1833.

No fim de uma lucta prolongada e heroica consegue o partido liberal triumphar, emigrando D. Miguel do reino, depois de ter aceitado a concessão de Evora Monte de 26 de Maio de 1834.

Ao mesmo tempo, porém, os partidarios de D. Carlos haviam levantado em Hespanha a bandeira do absolutismo; e em o nosso Algarve, o guerrilheiro miguelista Remechido, e outros, proclamam novamente D. Miguel, praticam os mais horrorosos flagicios em todos os liberaes que encontram, de que entre muitas outras povoações póde dar largo testemunho a infeliz villa de Albufeira.

É nestas circumstancias que constou em Portugal que D. Miguel, pouco depois de chegar a Genova, assignara ahi em 20 de Junho de 1834 um protesto contra a concessão de Evora Monte, na qual os liberaes haviam sido tão generosos, que apezar de todos os aggravos, lhe tinham garantido uma pensão annual de 60 contos de réis.

Pode-se avaliar o effeito d'este protesto em todo o partido liberal; sobretudo pelo receio de que D. Miguel viesse desembarcar novamente em Portugal, pondo-se á frente dos seus partidarios!

Na camara dos deputados foi interpellado o governo a este respeito. Apresentaram-se projectos, tanto para a expulsão do reino de D. Miguel, como dos seus descendentes; com a cominação da pena de morte se apparecessem em territorio portuguez.

Esses projectos, que eram dos deputados Silva Sanches, barão de Renduffe, Barreto Ferraz e Sousa Azevedo, a que se juntou outro do governo, apresentado pelo presidente do conselho duque de Palmella, foram enviados para a commissão de legislação, que era composta de Joaquim Antonio d'Aguiar, Joaquim Antonio de Magalhães, Joaquim José de Queiroz, Luiz Tavares de Carvalho e Costa, Rodrigo de Sousa Castel-branco, José Joaquim dos Reis, e Antonio Camello Fontes de Pina.

Em 27 de Outubro de 1834 assignou esta commissão o seu projecto, o qual depois de apresentado e de breve discussão foi approvado na generalidade, *por todos os deputados presentes*, que eram 84.

A linguagem violentissima usada por alguns deputados, com applausos geraes da camara, quando se discutia o artigo 3.º do projecto, que mandava fusilar, em processo verbal e summario, a D. Miguel e seus descendentes, sendo apprehendidos em territorio portuguez, dava a medida da exaltação dos animos.

Na camara dos pares foi o projecto approvado com algumas modificações, as quaes foram aceites pela camara dos deputados.

É d'esse projecto assim approvado que se constituiu a lei de 19 de Dezembro de 1834, a qual proscreve D. Miguel e seus descendentes, mandando-lhes applicar a pena de morte logo que entrem em territorio portuguez.

Ora póde haver ácerca d'este assumpto:—1.º quem approve a lei tal qual foi publicada;—2.º quem a approve no que diz respeito a D. Miguel, mas a rejeite em quanto á sua descendencia;—3.º quem a approve em quanto á expulsão do reino, mas a reprove na parte penal, pela achar dura;—e 4.º finalmente, póde haver quem condemne a lei em todas as suas disposições.

Para todo isso se pódem apresentar razões mais ou menos plausiveis, conforme os diversos pontos por que o objecto se encare.

O que, porém, não póde, sem a nota de miseravel contradicção, é que haja partidarios dedicados de governos, que alternativamente tem estado no poder, e que nunca fizeram abolir a lei de 19 de Dezembro de 1834, pelo menos em relação aos descendentes de D. Miguel,—partidarios que além d'isso sempre guardaram silencio ácerca d'essa lei—que venham agora condemnar a simples expulsão dos principes francezes!

Então aquella expulsão é *intolerante*, é prova de *fraqueza* do governo de França; e a lei portugueza de 19 de Dezembro de 1834, na parte ainda hoje applicavel, é *tolerante* e manifestação de *força?*

E depois d'isto hão de talvez admirar-se de que haja quem classifique essa sua contradicção de documento de *lisonja palaciana* e de *servilismo!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROFESSORES DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

BARBARIDADE

É revoltante a maneira como estão sendo tratados os professores de instrucção primaria, em grande numero de concelhos do reino.

Para exemplo diremos hoje que aos infelizes professores do concelho de Penella, d'este districto de Coimbra, se está devendo o ordenado de **quasi um anno**, e as gratificações de **mais de dois annos!!!**

Estes professores estão passando por dolorosissimas e crueis privações, sem que haja quem attenda ás suas queixas e ás suas lamentaveis circumstancias.

E dizem que querem promover o ensino no povo!

Como! Pois negam os alimentos aos professores, e é assim que ha de haver instrucção?!

É este o resultado das leis ineptas, que saem dos nossos parlamentos.

Lançam para as camaras municipaes os encargos do ensino, sem quererem saber se ellas podem com esse grave augmento de despeza; e umas vezes por absoluta impossibilidade das vereações e outras por culpavel incuria d'ellas, os professores não são pagos dos seus limitadissimos ordenados.

El-rei o sr. D. Luiz I estará porventura em atrazo de *um anno* da sua dotação?

Os ministros de estado, e os outros altos funccionarios achar-se-hão egualmente sem receber os seus grossos ordenados durante o mesmo tempo?

Não! Andam pagos em dia; se é que não recebem os seus ordenados adiantadamente; e isto não fallando nos *augmentos dos terços*, nas *aposentações*, nas *commissões escandalosas*, que se inventam para os mandriões sugarem os rendimentos do estado sem trabalhar!

Quando ha dias houve as pomposissimas festas pelo casamento do principe real, vieram a Lisboa varios principes extrangeiros, grande numero de altos magnates, e muitos correspondentes da imprensa periodica de diversos paizes.

Viram tudo galas, tudo luxo asiatico, tudo riqueza, embora apparente.

Para toda a imprensa periodica extrangeira se enviaram descripções das maravilhosas festas; pintando-se Portugal na maior prosperidade em todos os ramos.

É esse o resultado de se ver tudo á superficie das cousas.

Se fossem verdadeiramente informados do que vae de real nas differentes classes da sociedade, achariam que, a par dos deslumbrantes bailes palacianos, dos magnificos theatros, das selvaticas corridas de touros, das ostentosas paradas, dos fogos de artificio, e de uma pompa, com que se pretendia fazer acreditar que voltaramos ao reinado de D. João V, em que vinha do Brazil o ouro das minas; — os agricultores estão passando por uma grave crise; o commercio e a industria luctam com muitas difficuldades; que além d'isso não poucos dos que foram assistir a taes festas contrairam onerosas dividas para esses divertimentos; que em quanto algumas classes da capital ganharam com essas festas, perdia todo o paiz; e o que é mais escandaloso, que ao mesmo tempo que os altos funccionarios recebem, a maior parte das vezes sem trabalhar, avultados ordenados, os desgraçados professores de *instrucção primaria* estão **a morrer de fome!**

Mas nada d'isso se disse, nem se diz, porque não convém que se saiba a verdade fóra de Portugal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O serviço do caminho de ferro

Está sendo escandaloso o serviço do caminho de ferro, com grave prejuizo do commercio.

As mercadorias só chegam a Coimbra depois de um atrazo extraordinario.

Entre muitos exemplos modernos basta indicarmos os seguintes.

Para um negociante de mercearia d'esta cidade foi despachado em Lisboa um barril de vinho no dia 25 de Maio, e ainda não chegou a Coimbra, apezar de terem decorrido nada menos de 25 dias!

Egualmente para o nosso amigo o sr. Antonio José Alves, negociante na rua do Visconde da Luz, foram despachadas em Lisboa 4 machinas de cozer, no dia 5 do corrente mez; e não obstante haverem decorrido 14 dias, ainda as não recebeu; tendo já tido o prejuizo de deixar de vender duas d'essas machinas!

A respeito da rapidez do caminho de ferro, em quanto ao transporte de mercadorias, estamos peores do que no tempo dos conhecidos almocreves Magros!

Já é progresso!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 7.º

Partida de Damão — Chegada a Baçaim — Demora nesta cidade — Desembarque em Goa

Supposto não tivessem ainda chegado de Diu e Cambaia senão parte das galeras, que compunham a frota, fez signal o general Luiz de Mello para darem á vela os navios que se achassem em Damão, e d'ahi partimos no 1.º de Janeiro de 1674, com escala por Baçaim, esperando lá reunirmo-nos com os restantes barcos da armada.

E como ventava favoravelmente e a distancia era apenas de cerca de vinte leguas, aportamos a Baçaim no dia seguinte, e apenas surgimos, foram desembarcados os presos e levados ás prisões da cidade, para ahi se conservarem pelo tempo que os navios se demorassem no porto. Tambem eu entrei com os outros no carcere. Nesta occasião um dos meus amigos, que ha pouco se havia estabelecido em Baçaim, tendo feito inuteis esforços por obter licença para ver-me, testemunhou a parte que tomava na minha desgraça, por uma carta que tambem a muito custo me poude fazer entregar.

A cadeia da cidade de Baçaim é mais vasta e mais limpa que a de Damão; nella achamos uma boa quantidade de companheiros na miseria, que o padre commissario da inquisição d'esta cidade conservava presos havia longo tempo, esperando occasião opportuna para os enviar a Goa. Todos estes infelizes foram tambem acorrentados, como nós, e embarcaram-nos a 7 do mez; e achando-se juntos todos os navios da armada, e bastecidos do necessario, levamos ancora, e desfraldamos as velas no dia immediato.

No resto da viagem nada mais nos aconteceu de notavel. Iamos sempre avistando terra; e tendo as velas enfunadas d'um favorabilissimo vento, chegamos a aportar na barra de Goa a 14 de Janeiro. Os capitães, a cujo cargo iamos, fizeram logo aviso da nossa chegada ao inquisidor; e em virtude da ordem que d'elle receberam, fomos desembarcados no seguinte dia, e levados directamente á inquisição; mas como nesse dia se não dava alli audiencia, um dos officiaes d'este tribunal nos fez conduzir á prisão do ordinario, isto é, ao aljube. (¹)

Eu fui um dos primeiros que alli entraram, e vi chegar a pouco e pouco todo o nosso infeliz rancho, que finalmente se achou reunido, depois de haver estado disperso durante a viagem.

Esta prisão é a mais immunda, a mais obscura e a mais horrivel de quantas tenho visto; e duvido que possa haver outra no mundo, mais repugnante e mais asquerosa. É uma especie de abobada, onde mal se vê o dia, por uma pequena fresta, por onde nunca penetram os raios mais subtis do sol, nem jámais entrou verdadeira claridade; é insupportavel o mau cheiro, porque não havendo uma cloaca, é ella supprida por um poço secco ao nivel da terra, no meio do subterraneo, aonde os presos fazem as suas necessidades; mas sendo-lhes quasi impossivel aproximar-se d'elle muito, uns as fazem na borda, e a maior parte nem chegam até lá, e as fazem nas proximidades.

Chegada a noute, não me pude resolver a deitar-me, temendo bichos da podridão e da immundicie, de que estava a casa cheia, cobrindo todo o seu pavimento; tive pois de passar a mesma noute recostado á parede. Comtudo por mais horrivel que fosse esta habitação, de bom grado a teria eu preferido aos limpos e alumiados carceres da santa inquisição, porque no aljube havia ao menos companhia e conversação, e eu já sabia que nem uma nem outra cousa se encontrava nos carceres do santo officio.

(Continuar-se-ha).

(¹) *Prisão* é nome generico — *carcere* chamam o da inquisição — *aljube* a prisão ecclesiastica — *cadeia* a prisão civil — *calhabouço* á prisão militar — *tronco* é nome antigo da prisão civil.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 10 de Maio

Presidencia do dr. Sousa Refoios, secretario dr. Sousa Gomes.

Á 1 hora e meia da tarde foi aberta a sessão, estando presentes mais os srs. procuradores: Ramalho, Cortesão, Pereira dos Santos, Pessoa da Fonseca, Araujo Pinto, Baeta Neves, Pinto de Campos, Augusto Martins, Maximino de Mattos, effectivos, e Martins Alves, substituto.

Por proposta do sr. presidente resolveu-se lançar na acta um voto de profundo sentimento pela morte do sr. dr. Ignacio da Costa Duarte, procurador por Taboa, o que se mandou communicar á sua familia.

Prestou juramento o sr. Martins Alves, procurador substituto por Taboa.

Ao expediente e á correspondencia deu-se o devido destino.

Recebeu-se um officio do sr. Evaristo de Carvalho, procurador por Soure, participando que não póde comparecer a esta sessão ordinaria: resolveu-se convocar o substituto.

Recebeu-se identica participação do sr. dr. Costa Pessoa, procurador por Cantanhede, e do sr. Antonio Ferreira d'Abreu Pinto, procurador substituto por Arganil.

Foi approvada a proposta de Manoel Francisco, do Tovim, para o fornecimento de 21^{mc},72 de cantaria apparelhada para a ponte da Lameira, na estrada districtal n.º 55 A, pela quantia de 200$000 réis.

Foi deferido o requerimento de Joaquim Francisco Antunes, de Miranda do Corvo, pedindo auctorisação para reconstruir um predio entre os kilometros 1 e 2 da estrada districtal n.º 57.

Foi deferido o requerimento de Pedro Celestino, amanuense desenhador, pedindo que lhe fossem abonados 16 dias de ajudas de custo que deixou de receber no mez de Março ultimo.

Foi concedida a licença pedida por José Antonio Cannas, da Telhada, para transportar materiaes para o caminho de ferro de Torres Vedras á Figueira da Foz, pela estrada districtal n.º 38 A.

Recebeu-se durante a sessão um officio do ex.^{mo} governador civil chamando a attenção da junta sobre os meios prophylaticos a empregar contra a epidemia da febre carbunculosa, que grassa nos gados de diversas povoações do districto.

Resolveu a junta que, consoante a proposta do ex.^{mo} governador civil, se approvassem as verbas que as camaras municipaes inscrevessem em orçamento para despezas com a vaccina anti-carbunculosa nos gados; e que no orçamento do districto, que deve ser presente na sessão de Novembro, se inscrevesse uma verba que se julgue sufficiente para auxiliar e desenvolver no districto a vaccinação anti-carbunculosa dos gados.

Foram nomeadas as seguintes commissões:

Viação e obras publicas — Pereira dos Santos, Cortesão, A. Martins e Martins Alves.

Administração e relatorio — Dr. Bernardo d'Albuquerque, Pinto de Campos, Baeta Neves e Ramalho.

Fazenda e orçamentos — Maximino de Mattos, Araujo Pinto, Pessoa da Fonseca e Alberto Pessoa.

Resolveu-se interromper a sessão em quanto as commissões se installavam e preparavam alguns processos: eram 2 horas.

Reaberta a sessão ás 3 horas da tarde.

O sr. Pereira dos Santos por parte da commissão de viação apresentou os seguintes pareceres:

N.º 1 Indeferindo o requerimento do empreiteiro Antonio Rodrigues Serrano, da Vinha da Rainha, pedindo indemnisação por trabalhos que diz ter executado a mais, e por deterioração dos trabalhos por causa das cheias.

N.º 2 Propondo que sejam mandadas estudar as serventias da estrada districtal n.º 55 A, com a egreja matriz de S. João do Campo, e com a parte do nascente da povoação, e depois sejam construidas.

O sr. Pinto de Campos, por parte da commissão de administração apresentou o parecer:

N.º 3 Propondo que não seja confirmada a demissão dada pela camara de Mira ao official Manoel Maria da Fonseca e Sá.

O sr. Baeta Neves, por parte da mesma commissão, apresentou o parecer n.º 4 — propondo que sejam confirmadas em todas as suas partes as actas da commissão executiva no processo relativo ao intendente de pecuaria, do qual consta que a commissão resolveu suspendel-o por 6 mezes, por virtude das difficuldades que elle intendente levantára á abertura do posto hippico de cubrição, suspensão que deliberou levantar-lhe antes mesmo de lhe ser communicada por effeito do officio do mesmo intendente, communicando o resultado da inspecção do inspector geral de pecuaria, com o qual cessaram as difficuldades anteriormente levantadas.

O sr. Ramalho, por parte da commissão de administração apresentou o parecer n.º 3 — propondo que se negue a confirmação da deliberação da camara de Soure, em que resolveu suspender por 60 dias o medico do partido municipal, bacharel João Maria de Moura Mattoso.

Foram em seguida por sua ordem discutidos estes pareceres, e foram todos votados por unanimidade.

Resolveu-se communicar ao intendente de pecuaria a acta da sessão da commissão executiva de 17 d'Abril, e d'esta sessão da junta geral, na parte que lhe dizem respeito.

O sr. Cortesão apresentou a seguinte proposta:

«Proponho que se mande proceder com «urgencia aos estudos da estrada districtal «n.º 52 A, do Marrão a Alvões de Varzeas.»

Foi approvada.

O sr. Pereira dos Santos enviou por parte da commissão de viação e obras publicas o parecer n.º 6 — propondo que se conceda a demissão requerida pelo olheiro das obras publicas districtaes, Antonio Tudella de Macedo Garrido.

Resolveu-se que a primeira sessão fosse no dia 17 do corrente, e a ordem do dia a discussão e votação dos pareceres que forem apresentados pelas commissões.

MADRID

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 9 de Junho de 1886.

(CONCLUSÃO)

— Cedo se constituirá o congresso dos srs. deputados, e logo começarão as opposições todas a guerrear o governo liberal; em cujo seio se apresentam já taes dissidencias, que se espera uma modificação ministerial, com a saida do gabinete dos ministros da guerra, do ultramar e do fomento.

Indica-se como candidato para primeiro ministro de instrucção publica, ao illustrado apostolo do ensino, o democrata independente professor d'esta universidade, o dr. D. Manoel M. J. de Galdo. Não sei de certo se esta eleição se realisará, nem se será aceite pelo interessado; o que sim sei é que seria recebida com geral approvação.

Continuam hoje em vigor as prevenções sanitarias do anno anterior; mesmo não se tendo confirmado os boatos da apresentação d'alguns casos suspeitos em Avila e Barcelona.

Na real academia de Medicina, se tem defendido dias atraz a theoria do *bacilus virgula*, como a que explica mais satisfactoriamente a cholera morbus, recommendando-se, entre os remedios mais convenientes para combater tal doença, o uso do opio e do tanino, os diaforeticos e os banhos de vapor; ajuntando-se que, se no periodo de reacção, se apresentasse á dinamia, é conveniente applicar o ether phosphorado, e a quina e o alcanfor para os estados adinamo-ataxicos.

— Por iniciativa da real academia de legislação e jurisprudencia, se celebrará no mez de Novembro proximo, um congresso juridico, antes que se discuta nas cortes o projecto do desejado codigo civil, para o qual serão convidados os collegios dos advogados e tabelliães de Hespanha, as faculdades de Direito, os principaes jurisconsultos e os representantes dos tribunaes de justiça.

— Para a presidencia do Atheneu scientifico e litterario se apresentam tres candidatos, os srs. Canovas, Salmeron e Nuñez de Arce.

— Entre os alumnos que obtiveram a classificação de distinctos, na aula de stenographia, figura a senhorita D. Margarida Rubio, por ter obtido o premio extraordinario.

— Progride muito a sociedade *Securitas*, fundada nesta côrte, para indemnisar aos viajantes das linhas ferreas, que soffram durante a viagem algum accidente desafortunado. Pagando só *dez centimos*, tem os assignantes direito, soffrendo sinistro, a uma indemnisação de 100 a 5:000 pesetas.

— Continúa aqui a installação de novas *tendas asylo*, nas quaes se facilitam comidas aos pobres por 10 centimos de peseta.

— Os pintores hespanhoes, residentes em Roma, prestaram-se espontanea e gratuitamente a executar as pinturas para a decoração do palacio da nova legação de Hespanha, na capital da Italia.

— Por iniciativa dos jornalistas de Saragoça que accordaram não dar numeros nos domingos, se trata aqui e em outras capitaes de provincias, de imitar exemplo tão saudavel; a fim de que alcancem tambem um dia de repouso na semana, os jornalistas e typographos. Nada mais hygienico, mais religioso, nem mais justo.

— É verdadeiramente escandaloso o seguinte caso, que, para concluir por hoje a minha tarefa, transcrevo por ser ignorado pelo meu amigo e os leitores do seu acreditado periodico:

O *Elvense*, noticia que José dos Santos Pereira, natural de Olivença, processado em Hespanha, por se lhe imputar o crime de homicidio voluntario, na pessoa de José Rozes Labrado, no dia 30 de Maio de 1874, acha-se preso em Elvas, *desde 9 de Setembro de 1882*, a instancia de Francisca Iglesias, viuva da victima e moradora em Badajoz; a qual inutilmente até hoje tem solicitado a extradicção do culpavel Santos Pereira, que ultimamente usava o nome de João Lucio.

Sempre seu amigo.

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Festividade — Amanhã, 20 do corrente, ha de celebrar-se na egreja do Carmo a festa da Santissima Trindade, havendo de manhã missa solemne, com sermão, e de tarde vesperas, sermão e procissão, que sairá pelas 5 horas, percorrendo as ruas da Sophia, Visconde da Luz, Ferreira Borges, Cego, praça do Commercio, Sapateiros, Corvo, praça 8 de Maio, Sophia, recolhendo á egreja.

Incendio — Em a noute de quinta feira para hontem foi destruida por um incendio a officina photographica do sr. J. Sartoris, ao cimo da rua das Figueirinhas. Estava segura na companhia Fidelidade.

Desgraça — Na tarde de quinta feira morreu afogado no rio Mondego, proximo da Memoria, o estudante de preparatorios, Antonio de Mattos Mexia da Costa, de Borba.

Arcebispo de Braga — Está actualmente residindo na sua quinta de Santa Monica, suburbios d'esta cidade, o ex.^{mo} sr. arcebispo de Braga, D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa.

Graça — O nosso amigo e patricio o sr. José Libertador de Magalhães Ferraz foi agraciado com a commenda da ordem da Conceição.

Administrador do concelho — Foi nomeado administrador do concelho de Arganil o sr. bacharel Antonio Gomes da Silva Sanches.

Archeologia — O sr. bacharel Antonio dos Santos Rocha, o iniciador da exploração archeologica dos suburbios da Figueira, já tem alli colhido valiosos achados, que vae offerecer ao museu de archeologia do Instituto d'esta cidade.

As praias — Começaram já os banhos na praia da Figueira.

É grande o numero de casas que alli se estão alugando para a quadra balnear.

Diccionario Universal Portuguez — Recebemos de Lisboa o fasciculo 88 do excellente *Diccionario Universal Portuguez*, obra illustrada com muitas centenas de gravuras, redigida pelos principaes escriptores, e editada e dirigida pelo nosso amigo o sr. Henrique Zeferino de Albuquerque, livreiro e editor-typographo.

Entre outros interessantes artigos d'este fasciculo, não podemos deixar de especialisar os que tem por titulo — *Banal — Banca — Bancaria — Banca-rota* — e *Banco*.

Este ultimo ainda continua para o fasciculo seguinte; e a avaliar pela parte já publicada deve ser um trabalho de primeira ordem.

Boletim — Recebemos o n.º 11 da segunda serie, tomo V, do *Boletim de Architectura da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes, fundada em* 1863.

Esta publicação continua a ser a todos os respeitos primorosa.

Além dos curiosissimos artigos, traz este numero do *Boletim* uma preciosa collecção de *Siglas nas construcções da edade media*.

O benemerito presidente d'esta Associação o sr. conselheiro Joaquim Possidonio Narciso da Silva continua a prestar relevantissimos serviços á archeologia portugueza, e portanto ao valioso *Boletim*, da mesma Associação.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Cartas a Luiza (moral, educação e costumes), por D. Maria Amelia Vaz de Carvalho.*

«Porto — Barros & Filha, editores — rua do Almada, 104 a 114 — 1886.»

— «*Gastão Tissandier — Os heroes do trabalho — Obra vertida livremente e consideravelmente augmentada com noticias e exemplos de varões illustres de Portugal e Brasil, pelo professor da escóla medico-cirurgica do Porto, Ricardo Jorge.* — Fasciculo n.º 15.

«Porto — Alcino Aranha & C.ª, editores — 1886.»

Fabricação de notas falsas — Lê-se na *Actualidade*, do Porto:

«Chegou hontem a esta cidade o sr. dr. Adriano Acacio de Moraes Carvalho, commissario geral de policia, que havia ido a Coimbra, em companhia do consul do Brasil nesta cidade, sr. Manoel José Rebello, para procederem ás necessarias diligencias e investigações ácerca da descoberta d'um crime e falsificação de notas.

Foi preso um individuo naquella cidade, chamado Victor de Vasconcellos, a quem foram encontradas notas de diversos valores e os apprestos para as fabricar.

Pelos modos, o curso d'essas notas falsas estendia-se até esta cidade.

Parece que o preso não tem as melhores abonações e que já cumpriu pena por egual crime.»

Noticias de França — *Paris*, 17 — A commissão do senado incumbida de dar parecer sobre o projecto da expulsão dos principes, ouviu hoje o presidente do conselho, sr. Freycinet, que fez declarações analogas ás do seu discurso na camara dos deputados.

O jornal *Le Temps*, diz que o sr. Freycinet deu informações completas ácerca da organisação do partido orleanista.

A commissão do senado elegeu para relator do projecto da expulsão dos principes o sr. Beranger, que pertence ao numero dos senadores eleitos pela assembléa nacional e é contrario ao projecto.

O principe Victor Napoleão soffreu um desastre indo de carruagem; o cavallo tomou o freio nos dentes, e correndo sem governo, fez voltar o vehiculo. O principe recebeu uma forte contusão na cabeça; o seu estado, porém, parece não ser grave.

Noticias de Londres — *Londres*, 18 — A camara dos communs approvou em terceira leitura o projecto de lei sobre os direitos de entrada dos vinhos.

O presidente do conselho, sr. Gladstone, foi alvo de enthusiasticas ovações á sua partida de Londres em todo o transito do comboyo e á sua chegada hontem de tarde a Edimburgo. O sr. Gladstone viu-se obrigado a fallar varias vezes á multidão.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE MAIO DO ANNO DE 1886

Receita

Receita	106$500
Fundos existentes em 30 de Abril	5:237$060
Réis	5:343$560

Despeza

Despeza	67$025
Saldo em 31 de Maio	5:276$535
Réis	5:343$560

Saldo a favor do cofre neste mez 39$475

Coimbra, 15 de Junho de 1886.

Pela secretaria do conselho director
João Miguel Fernandes da Piedade.

DECLARAÇÃO

Tendo a *Correspondencia de Coimbra*, referindo-se ao incendio da photographia do sr. Sartoris, em noticia, que o abaixo assignado era bombeiro municipal, declara que não pertence a esta corporação, exercendo apenas nesta cidade a profissão de marceneiro.

Coimbra, 19 de Junho de 1886.

Manoel Fernandes dos Reis.

ANNUNCIOS

Hospitaes da Universidade de Coimbra

No dia 24 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, volta pela segunda vez á praça para se dar de arrematação, convindo o preço, o fornecimento de carne de vacca e de carneiro, presunto, vinho de pasto tinto e branco, para consumo dos mesmos hospitaes no anno economico de 1886-1887.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 18 de Junho de 1886.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

2.º ANNUNCIO

24 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio que este passa, se procede a inventario de menores por obito de Manoel Pedro, morador que foi em Alcabideque, em que é cabeça de casal a sua viuva Maria Augusta, e correm editos de 30 dias, citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem aos termos do dito inventario.

Coimbra, 14 de Junho de 1886.
Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

23 PRECISA-SE um caixeiro bom para estabelecimento de mercearia, a quem se faça bom ordenado, ou mesmo passagem de negocio. Quem estiver nestas condições e queira, falle na rua dos Sapateiros n.os 12 a 14.

FOGO CHINEZ

RECEBIDO DIRECTAMENTE

22 GRANDE variedade em fogo chinez, inglez, francez e allemão, proprio para salas, jardins, etc. Muitos d'estes fogos artificiaes são uma completa novidade para Coimbra.

Balões aerostatos de todos os tamanhos.
Balões venezianos.
2:000 bandeiras.

SERIO VEIGA
RUA DA SOPHIA

21 A COMMISSÃO executiva da junta geral do districto de Coimbra faz publico que no dia 6 do proximo mez de Julho, ás horas abaixo indicadas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella, será posta em praça a seguinte tarefa, para a construcção do 2.º lanço da estrada districtal n.º 52 B, comprehendido entre Midões e Gavinhos de Baixo.

3.ª tarefa

Pavimento empedrado entre os perfis 0 a 89, abrangendo abertura de caixa, exploração de pedra, britamento, conducção e espalhamento da mesma, ensaibramento, cylindramento e regularisação de bermas e valletas, na extensão de 2:205^{m},03.

Base de licitação	2:200$000
Deposito provisorio	55$000

A abertura da praça será ás 12 horas e a licitação terá logar por carta fechada.

As condições d'arrematação e execução da tarefa estão patentes todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição districtal d'obras publicas em Coimbra, ou na secretaria do lanço em Travanca de Lagos.

Coimbra, 15 de Junho de 1886.

O presidente da commissão,
Joaquim Augusto de Sousa Refoios.

20 FABRICIO AUGUSTO PIMENTEL desde o dia 26 do corrente em diante tem abertas matriculas para alumnos d'instrucção primaria elementar, complementar, admissão a lyceus, francez e grammatica latina, na rua das Padeiras, n.º 35.

DEPOSITO DE PAPEL

DE

Fructuoso do Nascimento Leite Ribeiro

43 — Rua da Sophia — 45

19 GRANDE sortido e variedade de fogo chinez, proprio para os festejos de S. João, S. Pedro e Rainha Santa Isabel.

Grande quantidade em balões de seda de todos os tamanhos, desde 80 réis, até 1$000 réis. Bombas chinezas.

Faz-se grande desconto para revender.

EGYDIUS EPISCOPIUS

(TRADUCÇÃO LIVRE)

EGYDIO ALUGADO AO BISPO

CARGA N.º 1

Á VENDA NAS LIVRARIAS

Preço 100 réis

17 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH, relojoeiro, participa aos seus amigos e freguezes, que mudou a sua residencia para o Arco d'Almedina, n.º 30, aonde continua a exercer o seu officio.

MUDANÇA

16 O SOLICITADOR Manoel Antonio de Abreu, mudou o seu escriptorio do Adro de Santa Justa, 14, para a casa n.º 71, 1.º andar, no mesmo sitio, onde póde ser procurado das 9 da manhã ás 4 da tarde.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuando com as experiencias feitas nos hospitaes publicos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle, publicaremos hoje a seguinte:

Enfermaria de S. Luiz

Tabella n.º 10—Braz Alves Franco, filho de Antonio Gomes Franco e de Maria Josepha Alves, natural de Santa Maria d'Ancora, residente no Porto, de profissão pintor, de 18 annos d'edade.

DIAGNOSTICO: *Amygdalite aguda syphilitica, syphilide papulosa e exostoses na cabeça.*

As amygdalas acham-se bastante inflammadas e ulceradas; bastantes dôres com dysphagia, aggravadas durante a noite. O *lichen* ou *syphilide papulosa* apparece em toda a pelle, tendo a sua séde principal nos braços e costas; apresenta *exostoses* na fronte, e tem grandes dôres na cabeça. Ha muita salivação, e o somno é frequentemente interrompido durante a noite, devido ás dôres que sente e ao mau estado geral.

Entrou para o hospital em 20 de Maio, e esteve em tratamento ordinario até 15 de Junho.

No dia 16 começou a usar do *Depurativo vegetal.*

OBSERVAÇÕES — Dia 18: Menos salivação, dormindo bem durante a noite; as pustulas murcham. Ha bom appetite.

Dia 21: Continua melhor; as dôres de cabeça vão diminuindo.

Dia 24: A doença de pelle vae desapparecendo, e egualmente as dôres de cabeça; tem uma dôr no hombro esquerdo que se aggrava de noite; está melhor da garganta.

Dia 27: As *exostoses* vão desapparecendo; menos dôres de cabeça; dorme bem.

Dia 4 de Julho: Cessam as dôres de cabeça; está quasi sem pustulas; vae bem da garganta.

Dia 8: Vae melhor.

Dia 12: Dôr no pulso direito.

Dia 23: Da garganta está bom.

Dia 28: Accusa algumas dôres nas pernas; suspendeu-se o medicamento.

Dia 30: As dôres nas pernas cessaram. O estado geral é bom.

Dia 11 de Agosto: O doente acha-se completamente bom, não sentindo incommodo algum; obteve alta.

Esteve *cincoenta e seis dias* em tratamento com o *Depurativo vegetal.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

ATTENÇÃO

14 MANOEL ANTONIO D'ABREU, solicitador encartado no juizo de direito da comarca de Coimbra, com escriptorio no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º andar, encarrega-se de tratar tanto amigavel como judicialmente, em qualquer parte do imperio do Brasil, da liquidação de heranças, cobrança de dividas, cumprimento de cartas rogatorias, venda de bens, compra ou venda de papeis de credito ou outros quaesquer negocios, sejam particulares ou forenses, para o que tem em todas as provincias e na propria capital do imperio, como correspondentes, os mais habeis advogados, procuradores e corretores, por cuja honradez e probidade o annunciante se responsabilisa.

O conhecimento e pratica que d'estes negocios o annunciante adquiriu nas diversas repartições e tribunaes d'aquelle imperio, a maxima assiduidade e escrupulo de seus correspondentes, são sobeja garantia do bom exito nos negocios de que se encarregar.

13 O ALMOCREVE Rodrigo Gonçalves, do Fundão, achou haverá um mez, dois chapeus de chuva, no caminho d'esta cidade para a ponte da Portella. Estes chapeus estão na loja do sr. Bernardino da Silva, á entrada da rua da Sophia, o qual os entregará a quem der os signaes certos e pagar o importe d'este annuncio.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

12 GRANDE sortido de chapeus para senhora e criança.

Ditos de palha para homens a 400 réis e mais preços.

Grande novidade em cortes de lã para vestido; zefires de muita phantasia para vestido.

Visites com rendas para senhora.

Gerces lisos e bordados para senhora e meninas, a 1$800, 2$000, 2$250 e 2$800.

Casacos de Hollanda para senhora a 1$800 e 2$250 réis.

Ditos de Hollanda para homem a 1$800 réis.

Grande sortido de sombrinhas de setim e seda com rendas e sem ella a 2$000 e 2$500 réis.

Grande sortimento de vestidos, capas e toucas para baptisado, tudo á moda.

Sortimento completo de meias de côr para senhora, creança e homem, e muitos outros artigos de moda.

Leques de novidade.

AGRADECIMENTO

11 ANTONIO DOS SANTOS FONSECA agradece a todos os seus amigos, que se dignaram honral-o com os pezames, pelo fallecimento de sua muito saudosa esposa.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

FOGO CHINEZ.

9 IMPORTADO directamente, acaba de chegar uma enorme porção muito variada á papelaria Academica, o qual é proprio para salas e jardins e para os festejos de S. João, S. Pedro e Rainha Santa.

Estes fogos são na sua maior parte desconhecidos entre nós pela sua recente novidade.

Balões de subir de varios tamanhos.

Largo da Feira, 19 a 30 — Coimbra.

8 A COMMISSÃO executiva da junta geral do districto de Coimbra faz publico que no dia 6 do proximo mez de Julho, ás horas abaixo indicadas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella, será posta em praça a seguinte tarefa relativa a uma variante da estrada districtal n.º 55 A, unico lanço, de S. João do Campo a Ançã.

Tarefa n.º 6

Terraplenagens e obras d'arte entre os perfis 121 e 147, na extensão de 433m,43.

Base de licitação....... 1:700$000
Deposito provisorio..... 42$500

A abertura da praça será ás 12 horas e a licitação terá logar por carta fechada.

As condições d'arrematação e execução da tarefa estão patentes todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na repartição districtal d'obras publicas em Coimbra ou na secretaria do lanço em Ançã.

Coimbra, 15 de Junho de 1886.

O presidente da commissão,

Joaquim Augusto de Sousa Refoios.

GENEBRA SEM RIVAL

Superior a quantas até hoje teem apparecido no mercado

DA ANTIGA FABRICA DE

C. C. MOREIRA & C.ª

Premiada na ultima exposição de Lisboa.

Consumo e acolhimento geral em todo o paiz.

Deposito em todos os estabelecimentos de mercearia e outros do Porto.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) MOREIRA & C.ª e a rolha com a firma (FAC-SIMILE) dos fabricantes.

FIGUEIRA DA FOZ

6 ALUGA-SE uma loja com montra á porta e armação propria para calçado, na rua do Principe Real. Trata-se na mesma.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do estabelecimento balnear a 9 de Maio

5 ESTAS aguas situadas no concelho de Soure, e analysadas pelo ex.mo sr. Joaquim dos Santos e Silva, dignissimo director do Laboratorio Chimico da Universidade, são applicadas interna e externamente no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestia de pelle, syphilis, inflammações do figado, baço, intestinos, etc.

No estabelecimento balnear encontram os srs. banhistas todas as commodidades e um hotel onde o serviço de mesa é egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha quartos para alugar com ou sem comida, e por preços rasoaveis.

Os srs. banhistas têem variadas distracções, jogos, leitura de jornaes, bilhar, etc.

Para esclarecimentos e prevenção de aposentos, deve dirigir-se a correspondencia para Caldas da Amieira, correio de Soure, ou para Lisboa, escriptorio da Companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º andar, ao secretario da companhia.

4 NA POVOA DA LOMBA, freguezia de Cantanhede, ha para vender magnifica madeira de castanho para vasilhas; assim como ha tambem excellentes toneis novos de 3 a 12 pipas. Quem pretender póde dirigir-se a João da Silva Lobato Cortesão, o qual toma a responsabilidade da boa construcção das ditas vasilhas.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

MARCA DA FABRICA

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em ***Paris***, *e em todas as Pharmacias.*

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha

Por anno........	3$200
Por semestre.....	1$600
Por trimestre.....	800

Numero 4:052

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 22 DE JUNHO DE 1886

Assignaturas com estampilha

Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	865

Anno XXXIX

PROFESSORES DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Referimo-nos em o numero passado á situação em que se acham os professores de instrucção primaria; mas o assumpto é de tal gravidade e importancia que exige que voltemos a occupar-nos d'elle.

Os nossos reformadores tem estado a divertir-se com este paiz. Nem de outro modo se póde explicar o que se tem feito.

São ainda hoje os ordenados dos professores de instrucção primaria pouco mais do que eram ha um seculo, quando algumas das subsistencias custavam menos da quarta parte do que na actualidade.

E nestas condições exige-se que elles tenham todas as aptidões imaginaveis e que sejam zelosissimos no cumprimento dos seus deveres!

Em quanto, porém, os professores permanecem com os mesquinhos ordenados de outr'ora, todas as protecções e todos os favores se dirigem para os altos funccionarios.

A razão é porque dos professores primarios, pela sua carencia de meios, não dependem os governos e os partidos politicos; visto que em regra não se attende ao merecimento e aos serviços, mas ao valor eleitoral.

E como se ainda fosse pouco o conservar os ordenados dos professores primarios na sua exiguidade primitiva, vieram ultimamente com um expediente que acabou de os reduzir á ultima miseria.

Falla-se muito na autonomia dos municipios; combate-se a centralisação dos serviços publicos; e quem ler, ou ouvir as bonitas palavras que a esse respeito se dizem, e não estiver prevenido, ha de ficar verdadeiramente encantado!

Profunde-se, porém, o fim que se tem em vista com essa autonomia, e reconhecer-se-ha que tal é a burla.

Como veem que o povo está já muito sobrecarregado com impostos, e não querem fazer economias, onde as podiam e deviam fazer, descubriram um meio de evitar o aggravamento dos impóstos, lançados directamente pelo estado, muito embora o povo tenha effectivamente de os pagar por outra forma.

Para isso lançou-se para os municipios a obrigação de satisfazer a maior parte dos ordenados dos professores primarios, e para as parochias o onus das casas e da mobilia escolar.

E exigindo-se esses novos encargos dos municipios e das parochias, diminuiu-se nos impostos geraes do estado uma verba equivalente?

Não! Os impostos geraes ficaram não só os mesmos, mas tem sido aggravados successivamente, tanto quanto a maior ou menor resistencia do povo os vae tolerando.

O resultado é o que se está vendo. Se até aqui os professores de instrucção primaria viviam com graves difficuldades, em razão dos seus ordenados serem ridiculamente mesquinhos; agora, em grande numero de concelhos do reino e alguns do districto de Coimbra, chegaram á perfeição de nada receberem, porque as camaras municipaes lhes não pagam aquillo a que estão obrigadas, umas por difficuldades pecuniarias, e outras por desleixo e nenhum amor pela instrucção publica.

Então como querem que haja ensino, não se pagando aos professores aquillo a que para com elles se obrigaram?

Pois só da parte dos professores é que ha deveres a cumprir, e não existe obrigação alguma por parte do estado, dos municipios e das parochias?

Se um professor tiver o menor desleixo no ensino é prompta e severamente castigado. E que penalidade tem aquelles que os reduzem á maior miseria e lhes negam o indispensavel alimento?

Falla-se muito em instrucção popular. Escrevem-se livros e relatorios; proferem-se no parlamento poeticos discursos; e depois? O que vemos nós? É o espectaculo mais degradante que póde presencear uma nação, que quer ter os fóros de civilisada!

O governo e o parlamento atiraram para as camaras municipaes e para as juntas de parochia a quasi totalidade do onus do ensino; e depois d'isso ficaram muito bem descançados.

Que inspecção exercem neste assumpto os governadores civis? Que fazem elles para compellirem as vereações a tornar effectivo o pagamento dos ordenados aos professores?

Se se tratasse de alguma campanha eleitoral não haveria difficuldades que se não vencessem; mas como o assumpto diz respeito á desprotegida classe dos professores primarios, e ao não menos desprotegido ensino do povo, deixa-se que cada vereação e cada junta de parochia faça o que quer!

Ora pois! Não acabaram já as festas, os divertimentos e as distracções, com que se tem procurado entreter e enganar o paiz? Não será chegada a occasião em que se trate seriamente da instrucção popular, e da sorte dos professores primarios, estes verdadeiros párias da sociedade?

Sr. ministro do reino, conselheiro José Luciano de Castro! Sr. governador civil do districto de Coimbra, conselheiro Julio Lourenço Pinto! Dignem-se lançar uma vista de piedade para a situação em que na generalidade se acham os professores de instrucção primaria d'este districto; e em especial em alguns dos concelhos, onde estão sem receber ha muitos mezes os seus exiguos ordenados!

Lembrem-se que não póde haver instrucção sem professores, e que não póde haver professores sem que se lhes pague.

Tudo o mais são phantasmagorias e imposturas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COSTA SIMÕES

O nosso muito illustrado amigo o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, lente de prima jubilado da Faculdade de Medicina, e que desde 1870 havia gerido os hospitaes da Universidade, com a mais alta competencia, e com um zelo que não será facil ser excedido, retirou-se ha dias para a sua casa da Mealhada, onde tenciona residir d'aqui em diante.

Ao sr. Costa Simões aconteceu ultimamente o que tem succedido a muitos cidadãos benemeritos; isto é, ser victima das baixas invejas e dos pequenos despeitos.

Felizmente para compensar essas amarguras tem o sr. Costa Simões a tranquillidade da sua consciencia e o applauso e a estima geral, tanto neste paiz, como em as nações extrangeiras.

As valiosas publicações do illustre professor, altamente apreciadas em Portugal e pelos sabios de todos os paizes cultos; a sua dedicação ao trabalho scientifico, de que são provas manifestas as suas viagens; e as reformas importantissimas operadas nos hospitaes da Universidade de Coimbra, as quaes se mais não progrediram foi por absoluta falta de meios, hão de sempre evidenciar o que póde um cidadão, que á dedicação pela sciencia reune o mais acrisolado amor da patria.

O nome de — **Antonio Augusto da Costa Simões** — ha de sempre ser lembrado com a maior veneração por todos aquelles para quem a cidade de Coimbra, a sua Universidade, e a sciencia, no seu mais vasto desenvolvimento, não são cousas vãs e indifferentes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS ORDENS RELIGIOSAS

Publicamos hoje um documento, a fim de que se veja quanto onerosas eram para os povos as chamadas ordens religiosas.

São bem sabidas as extorsões que os frades de Alcobaça, da ordem de S. Bernardo, ou Cister, faziam nos desgraçados povos dos seus coutos.

Agora vamos mostrar o que pagavam os habitantes da freguezia de Figueiró do Campo, do actual concelho de Soure, ás freiras de Cellas, suburbios d'esta cidade, as quaes eram da mesma ordem de Cister.

Veja-se aquillo a que estava sujeita uma freguezia que agora consta de 299 fogos, mas que antigamente tinha muitos menos.

Rol das propinas da renda de Figueiró do Campo, as quaes se devem satisfazer em os dias estabelecidos e não depois, antes sim alguns dias

Em dinheiro 2:000$000, repartidos em tres quarteis, a saber: pelo Natal, Paschoa e S. João, a 666$666 (2.

Milho 960 alqueires, que são 16 moios, pelo S. Miguel.

Trigo 360 alqueires, que são 6 moios, pelo S. Miguel.

Feijão frade 100 alqueires, até os fins de Outubro.

Perús 8, 4 pelo Natal e 4 pelos Ramos.

Gallinhas 40, pelo Natal.

Mel 2 alqueires, pelo Natal.

Ovos 1:200, 400 pelos Ramos, e 800 pelo Natal.

Queijos 400, pelo S. João Baptista.

Cera 4 arrobas, pela Paschoa.

Fr. Manoel da Gama,

procurador geral do real mosteiro de Cellas.

Este documento é copiado do proprio original, que haverá um mez foi depositado no museu da secção de archeologia do Instituto de Coimbra.

Os perús, as gallinhas, o mel, os ovos e os queijos eram de certo para as freiras fazerem penitencia!

Convém que a mocidade de hoje vá sabendo d'estas extorsões, para que veja o que eram, e para que serviam as ordens religiosas em Portugal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 29 de Maio

Presidencia do dr. Sousa Refoios, secretario dr. Sousa Gomes.

Presentes os srs. procuradores, Alberto Pessoa, dr. Bernardo de Albuquerque, Augusto Martins, Cortezão, Baeta Neves, Pinto de Campos, Araujo Pinto, effectivos; Martins Alves e Joaquim Maria Martins substitutos.

Lida e approvada a acta anterior.

A correspondencia e o expediente tiveram o devido destino.

Declarou o sr. procurador licenciado Alberto Pessoa, que não assistira á sessão anterior por motivo justificado.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque declarou que não assistira ás sessões de abertura e do dia 10, por não estar em Coimbra.

Recebeu-se um officio do agronomo declarando que para commemorar o consorcio de sua alteza real o principe D. Carlos iniciou no dia 22 uma aula de instrucção primaria agricola, na quinta districtal, sendo o ensino dirigido por elle agronomo e administrado pelo feitor, pede para este feitor uma gratificação de 60$000 réis.

A junta inteirada da primeira parte, resolve adiar a resolução sobre a segunda para a sessão de Novembro.

Pelo sr. dr. Bernardo de Albuquerque foram apresentados os seguintes pareceres da commissão de administração, que foram approvados unanimemente:

Parecer n.º 7—approvando com modificações o regulamento para a fiscalisação e cobrança dos impostos indirectos da camara de Condeixa.

Parecer n.º 8—mandando informar o administrador do concelho se o inventario dos baldios da junta de parochia do Bolho foi feito nos termos da lei e no caso de informação favoravel auctorisando a commissão executiva a confirmar a deliberação da junta de parochia.

Parecer n.º 9—approvando a deliberação da camara da Figueira, que resolveu eliminar o art. 13 da collecção de posturas municipaes.

Parecer n.º 10—respondendo ao officio n.º 8 do presidente da camara de Mira, de 13 de Março de 1886—que depois de cumprida a circular do governador civil de 18 de Fevereiro de 1884 se tomará conhecimento da deliberação da camara sobre os baldios do concelho.

Parecer n.º 11—mandando juntar ao codigo de posturas para a conservação dos campos do Lavos e Paião, proposto pela camara da Figueira, o parecer do director das obras do Mondego.

Parecer n.º 12—auctorisando a junta de parochia de S. Silvestre a contrahir um emprestimo de 191$868 réis para compra d'uma casa para escola.

Parecer n.º 13—declarando que a deliberação da camara da Figueira de tomar de arrendamento por cinco annos uma casa para a repartição de fazenda, não carece de approvação da junta geral.

Resolveu-se por unanimidade:

1.º—que ao requerimento de Manoel Martins do Couto Vianna, de Vianna do Castello, pedindo que a junta geral comprasse algumas collecções dos quadros para as escolas, que elle editara, se désse o despacho—indeferido em vista do disposto nos artt. 12 e 13 da lei de 11 de Junho de 1880.

2.º—que ao requerimento da junta de parochia de Arzilla, pedindo o subsidio que lhe fôra concedido para o cemiterio parochial se désse o despacho—indeferido, por ter já passado o prazo marcado.

3.º—que ao requerimento da junta de Revelles, se désse o mesmo despacho.

4.º—que ao requerimento de José Simões Cortez, professor de instrucção primaria da Louzã, se désse o despacho—reclame em termos convenientes.

O sr. Cortezão apresentou o requerimento de Joaquim Maria Monteiro, apontador de obras publicas districtaes, pedindo para ser elevado a chefe de conservação.

A junta resolveu não tomar por em quanto conhecimento d'este requerimento, reservando-o para outra sessão.

Foi presente um officio do pagador de obras publicas districtaes pedindo para a junta aceitar como seu proposto, para todos os effeitos, e sob a responsabilidade d'elle pagador, o sr. Alfredo Maria Pinto.

Resolveu a junta geral aceitar o dito proposto para substituir o pagador d'obras publicas districtaes, durante 4 mezes.

O sr. Pinto de Campos, por parte da commissão de administração e relatorio, apresentou um parecer confirmando as deliberações da commissão executiva. Era assignado pelo sr. dr. Bernardo de Albuquerque, com declarações (parecer n.º 14).

Foi approvado esse parecer, e chamando o sr. presidente a attenção da junta sôbre algumas propostas feitas no relatorio, resolveu-se por unanimidade o seguinte:

1.º—que a estrada de Coimbra a Penella (antigamente municipal) e que não pertence a nenhuma secção de conservação, fosse inspeccionada regularmente por um empregado da repartição districtal de obras publicas.

2.º—que a respeito do abandonado, de que o sr. director do hospicio falla no seu relatorio (transcripto a paginas 24)—a commissão executiva se dirija ao ex.^{mo} governador civil, para que elle faça intimar pelo administrador do concelho o pae da creança abandonada, sendo levantado auto de desobediencia, se elle não cumprir a intimação. Esta proposta foi apresentada pelo sr. dr. Bernardo de Albuquerque.

3.º—Por proposta dos srs. Bernardo de Albuquerque, Baeta Neves e Pinto de Campos votou-se a seguinte moção por unanimidade:

«A junta geral extranhando que a commissão nomeada para apresentar um projecto de melhoramento e defeza da quinta districtal tenha deixado decorrer quasi um anno sem ter apresentado trabalho algum, recommenda á commissão executiva que empregue os meios que julgar convenientes a fim de que aquella commissão se desempenhe do encargo que lhe foi incumbido.»

4.º—Sobre agricultura districtal e propostas formuladas a paginas 55 do relatorio, pelo agronomo.

Nomearam-se por acclamação vogaes effectivos do conselho de agricultura os srs. dr. Albino Giraldes, e bacharel Adelino Augusto das Neves e Mello; substitutos, bacharel Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto e bacharel José de Moura Gusmão.

Resolveu-se não tomar conhecimento da proposta n.º 2, em quanto se não tiver organisado o plano de melhoramentos da quinta.

Resolveu-se substituindo a proposta n.º 3 comprar um jumento hespanhol e um ou dois touros de cobrição de raça mirandeza.

Resolveu-se approvar a proposta n.º 4, e não tomar nesta sessão conhecimento da proposta n.º 5.

No requerimento de José Rama da Costa, cantoneiro da estrada districtal n.º 54, deu-se o despacho—concedida a licença, sem vencimento no segundo mez

Do que eu Francisco José de Sousa Gomes lavrei esta acta, que foi approvada; mandando-se em seguida uma commissão composta da mesa e dos srs. procuradores Bernardo de Albuquerque e Pessoa, fosse convidar o sr. governador civil a vir fechar a sessão da junta geral.

S. ex.ª entrou na sala e encerrou a sessão em nome de el-rei.

MUITO BEM!

A folha official do correio de hoje traz uma portaria do sr. ministro do reino, com a qual muito folgamos.

A proposito do officio em que o presidente e secretarios da commissão nomeada pela camara dos deputados para estudar a emigração nacional haviam declarado, em nome da mesma commissão, que se abstinham de satisfazer a ordem contida no § 1.º do artigo 2.º do decreto de 4 do corrente mez de Junho, por entenderem que pela sua natureza parlamentar e dentro das suas attribuições legaes só ao parlamento devem a informação e a apresentação dos seus trabalhos;—o sr. José Luciano de Castro refuta extensa e concludentemente os pretextos allegados, e termina essa portaria pela seguinte deliberação:

«Considerando, finalmente, que em vista da recusa da commissão a prestar os esclarecimentos exigidos no § 1.º do artigo 2.º do predito decreto não podem as repartições publicas conhecer, se a mesma commissão funcciona, e os dias em que funcciona; e deve portanto proceder-se como se não estivesse constituida ou não funccionasse:

Determina sua magestade el-rei, em conformidade com a disposição do artigo 2.º, § 3.º do decreto de 4 de Junho corrente, que sejam excluidos das folhas dos ordenados os empregados que fazem parte da commissão encarregada de estudar a emigração nacional, se não comparecerem ao exercicio dos seus empregos.

Paço da Ajuda, em 15 de Junho de 1886. —*José Luciano de Castro.*»

Muito bem! Nunca as mãos doam ao sr. ministro do reino!

Nisto não somos só ministeriaes, somos ministerialissimos!

Tenham paciencia. Trabalhem, se querem receber os seus ordenados; porque primeiro trabalha o povo, para os manter.

É mister acabar com os mandriões.

Pois estão os professores de instrucção primaria a passar as maiores privações, e os altos funccionarios hão de receber os seus avultados ordenados, andando na vadiagem?

Não os deixe, sr. José Luciano de Castro!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

CAPITULO 7.º

Do modo como fui conduzido á inquisição—Observações acerca dos presos

Comecei a lisonjear-me que me deixariam no aljube (¹) até á conclusão do meu processo, porque já era passado todo o dia e a noute seguinte; mas vi desvanecerem-se-me todas as minhas esperanças, quando pelas 8 horas da manhã do dia 16 de Janeiro chegou um official da inquisição, com ordem de conduzir-nos a todos á casa da mesma, o que promptamente se cumpriu.

Não me custou pouco a chegar alli por causa dos ferros que levava nos pés; comtudo foi forçoso atravessar a pé neste triste apparato o espaço que ia desde o aljube até á inquisição. Ajudaram-me a subir a escada, e entrei finalmente com meus companheiros na grande sala do santo officio, onde nos foram tirados os ferros pelos serralheiros, que lá se achavam, e isto feito fui eu o primeiro chamado á audiencia.

Passando á sala, atravessai uma antecamara, e d'ahi cheguei ao logar onde estava o meu juiz. A este logar chamam os portuguezes *mesa do santo officio*; estava elle ornado de muitas cortinas de tafetá, umas azues e outras de côr de limão.—A um dos lados se via um grande crucifixo em relevo, encostado á tapeceria e elevado quasi até o tecto: (²) no centro da camara havia um grande estrado, sobre o qual assentava uma mesa de quasi quinze pés de comprimento e quatro de largo; havia tambem sobre este estrado, em torno da mesa, duas grandes cadeiras de braços e muitas outras cadeiras; em uma das cabeceiras da mesa e da parte do crucifixo estava sentado o secretario em um assento de dobradiças. Eu fui collocado na outra extremidade da mesa, defronte do secretario, e chegado a mim e á minha mão direita estava em uma das cadeiras o 1.º inquisidor Francisco Delgado e Mattos, clerigo secular, orçando pelos seus quasi 40 annos de edade, pouco mais ou menos; era só, porque dos dous inquisidores, que ordinariamente ha em Goa, o 2.º, que é sempre um religioso de S. Domingos, havia partido pouco antes para Portugal, e não estava ainda nomeado o seu successor.

Apenas introduzido na sala da audiencia me lancei, de joelhos aos pés do meu juiz, pensando poder commovel-o por esta humilhante postura; mas elle, oppondo-se a isto, me mandou levantar, e perguntando-me depois o meu nome, e profissão, me inquiriu, se sabia porque motivo fora preso, e me exhortou a que lhe houvesse de dar da minha parte quanto antes uma declaração franca, por ser este o unico meio de obter promptamente a liberdade.

Depois de haver satisfeito ás suas duas primeiras perguntas, chegando á terceira lhe disse que presumia saber o motivo da minha prisão; e que se elle quizesse ter a bondade de me ouvir, estava prompto a accusar-me immediatamente. Juntei lagrimas á minha supplica, e novamente me prostrei aos seus pés; porém o meu juiz, sem se commover, me disse, que não corria pressa, porque tinha de tratar negocios muito mais importantes que os meus, e que me preveniria, quando fosse tempo, e tocando logo uma campainha de prata, que tinha deante de si, appareceu o alcaide ou carcereiro do santo officio, o qual entrou na sala, e fazendo-me sair me conduziu a uma galeria proxima, para onde fomos seguidos pelo secretario. Alli me levaram o meu bahú, que foi aberto em minha presença, apalparam-me cuidadosamente, tiraram-me quanto tinha sobre mim, até mesmo os botões da camisa e o annel, que trazia no dedo, e não me deixaram mais que as minhas contas, o meu lenço, e algumas peças de ouro que eu tinha cosido em uma fita e mettido entre a perna e a meia, e escapou ao exame.

De tudo o mais se fez logo uma lista exacta, que depois foi inutil, pois o que alli havia e era de algum valor, nada se me restituiu, embora então me assegurasse o secretario, que na minha saida tudo me seria fielmente restituido, e me houvesse frequentes vezes retirado a mesma promessa do secretario o proprio inquisidor.

Terminado este inventario, me tomou o alcaide pela mão, e com cabeça descoberta me conduziu a um carcere, que teria dez pés em quadro, onde fui encerrado só, sem ver mais pessoa alguma até á noute, que me trouxeram a ceia.

Como nada comera neste dia, nem no antecedente, recebi com bastante avidez o que me deram, e isto concorreu para me fazer passar a noute com algum descanço.

Quando no dia seguinte veiu o guarda com o almoço, lhe pedi livros e os meus pentes; mas soube que livros a ninguem se davam, e nem aos padres o breviario, ainda que fossem obrigados a recitar o officio divino, e pentes já não me seriam precisos, porque d'ahi a nada se me cortariam os cabellos, como era pratica com os presos da inquisição, de qualquer sexo ou condição que fossem, desde o primeiro dia em que entram nestas santas prisões, ou no seguinte, o mais tardar.

Cabe aqui interromper por momentos a narração da minha historia pessoal, para dar uma ideia resumida da casa, da ordem e das formalidades, que se observam na inquisição.

(Continuar-se-ha).

(¹) O aljube, que era junto ao caes do arcebispo, ligado á muralha do arsenal, está hoje cavado até os alicerces, e tem no seu terreno, que fôra aforado pela camara municipal, uma casinha particular terrea.

(²) Extincta a inquisição, passou este *crucifixo* á capella do palacio do governo em Pangim, aonde na respectiva sachristia está hoje conservado em muito bom estado; tem de comprido seis mãos e duas pollegadas, olhos de vidro e aspecto respeitavel. Além d'esta havia na capella outra imagem grande de crucifixo de dez palmos e cinco pollegadas, que tinha seu resplandor, capella, pregos de cobre branco, cortinados de ló lavrado, sanefas e um frontal de damasco encarnado, com um degrau do mesmo damasco, dentro do qual se achava na mesma capella uma caixa forrada de melania de seda, cercada de fitas de tres sellos, onde conforme a *authentica* que se acha no secreto, inclusa em um canudo de latão, fica o corpo de S. Victor martyr, com o seu sinete de prata dourada. Foi mudada depois da extincção para o arsenal, onde hoje se guarda em altar particular ao lado direito da entrada da capella do dito arsenal.

NOTICIARIO

Festas da Rainha Santa—Preparam-se grandiosas festas para solemnisar a Rainha Santa Isabel, padroeira de Coimbra.

No dia 8, no fim da tarde, virá a santa imagem do convento de Santa Clara para

Santa Cruz, seguindo da ponte do Mondego, pela rua do Sargento-Mór, adro de S. Bartholomeu, praça do Commercio, rua dos Sapateiros, rua do Corvo, praça 8 de Maio, rua Direita, adro de Santa Junta, rua do Carmo, rua da Sophia, dando em seguida entrada na egreja de Santa Cruz, onde se cantará um solemne *Te-Deum*.

Nas ruas do transito haverá vistosas illuminações, e outras demonstrações festivas; illuminando-se tambem com muito gosto as ruas do Visconde da Luz e Ferreira Borges.

No dia 9 haverá uma agradavel serenata no rio Mondego, partindo a esquadrilha de barcos, com as bandas marciaes, da *Lapa dos Poetas*, ás 10 horas da noute. De todos os barcos subirão numerosos foguetes e se queimarão lindos fogos de bengala. A serenata passará do rio para a cidade, percorrendo as principaes ruas.

Na tarde do dia 10 cantar-se-hão vesperas a grande instrumental, na egreja de Santa Cruz, a qual estará ricamente ornada.

Pelas 11 horas da noute principiará um magnifico fogo de artificio no largo do principe D. Carlos.

No dia 11, domingo, pelas 11 horas e meia da manhã, começará na egreja de Santa Cruz a festa religiosa, havendo missa a grande instrumental, e sermão, com o Senhor exposto.

Pelas 5 horas e meia da tarde começará a formar-se a pomposa procissão, em que tomarão parte numerosas irmandades e outras corporações.

Espera-se que as ruas do Visconde da Luz e Ferreira Borges, por onde a procissão tem de passar, estejam lindamente ornadas.

Em a noute d'esse dia repetir-se-hão as illuminações na cidade.

A companhia real dos caminhos de ferro portuguezes estabelece bilhetes a preços reduzidos para estes grandiosos festejos.

Tudo promette que a concorrencia seja muito grande.

A Ordem Terceira—No domingo celebrou-se na egreja do Carmo, da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, d'esta cidade, a festa da Santissima Trindade.

Prégou de manhã o reverendo parocho de Taveiro e de tarde o reverendo parocho de Pereira.

Na mesma tarde effectuou-se a procissão, que percorreu as principaes ruas do bairro baixo.

Esta festa da Santissima Trindade, pela Ordem Terceira, foi celebrada a primeira vez no anno de 1746, sendo ministro da Ordem, o conego Miguel de Sotto Maior.

Para esta festa doou á mesma irmandade a quantia de 1:000$000 réis, o padre Bento Soares da Fonseca, jesuita, natural de Coimbra, e residente na cidade da Bahia.

Ainda hoje se cumprem religiosamente as disposições da sua doação, apesar do respectivo rendimento ser muito limitado.

A Ordem Terceira da Penitencia de Coimbra tem ido successivamente progredindo, restabelecendo-se da decadencia em que esteve por causa da perda de muitos de seus capitaes.

Em 1837 fez-se a mudança da Ordem Terceira da sua capella, alem da ponte do Mondego, junto ao convento de S. Francisco, para o collegio do Carmo, na Sophia. Pela carta de lei de 15 de Setembro de 1841 foi definitivamente concedido o collegio do Carmo á Ordem Terceira.

São importantissimos os melhoramentos effectuados pela Ordem Terceira neste edificio; sendo o principal a reedificação do collegio, na parte que fica do lado da grande rua da Sophia.

Em tudo o que diz respeito ao culto divino são valiosas as reformas e acquisições operadas; bastando dizer que a Ordem Terceira já hoje não precisa de pedir objecto algum para as suas festividades, como antigamente acontecia.

As enfermarias para doentes e para asylados, estão nas condições mais apreciaveis em todo o sentido.

É admiravel que com os limitados meios que tem a Ordem Terceira, se possa fazer tanto.

Neste edificio, já depois de reconstruido, se levou a effeito no principio do anno de 1884 a brilhante exposição de artes e manufacturas d'este districto.

Oxalá que esse grande esforço da *Escola livre das artes do desenho*, e de muitos cidadãos, que activamente a coadjuvaram, venha a ser repetido nesta cidade.

O definitorio da Ordem Terceira, que servia nos annos de 1883 e 1884, portou-se de um modo muito franco e brioso com os promotores da exposição.

O edificio do collegio do Carmo merece ser visitado, porque as suas diversas repartições estão na melhor ordem e aceio.

Já depois da exposição foram transferidos da egreja para a entrada da grande sala das sessões do definitorio, em frente da entrada principal, os dois quadros, representando os dois varões a quem o collegio do Carmo mais deve—D. Fr. Balthazar Limpo e D. Fr. Amador Arraes.

Na base d'esses quadros estão os seguintes letreiros:

D. Fr. Balthazar Limpo, lente de prima de Theologia na Universidade de Lisboa, prégador d'el-rei D. João III, confessor da rainha D. Catharina, bispo do Porto, arcebispo e senhor de Braga, do conselho secreto d'el-rei, fundador d'este collegio. Falleceu em 1558.

*

D. Fr. Amador Arraes, dr. pela Universidade de Coimbra, lente de Theologia no convento de Santa Cruz, prégador d'el-rei D. Sebastião, bispo titular Adromentino e de Tripoli, coadjutor do arcebispo d'Evora, esmolermór do cardeal rei, bispo de Portalegre, reedificador d'este collegio, onde foi noviço em 1545, e falleceu em 1600.

*

A Ordem Terceira da Penitencia de Coimbra deu em quasi todo o seculo passado, e durante o actual até á extincção das ordens religiosas, documentos numerosos de independencia, contra os frades do convento de S. Francisco da Ponte, que constantemente queriam explorar e trazer subjugada a irmandade da Ordem Terceira.

A historia d'essas lutas formidaveis devia andar na mão de todos, para que ninguem ignorasse o que eram e o que pretendiam os frades; assim como o que podem os cidadãos que tem na devida conta a sua dignidade.

A resistencia da Ordem Terceira ás extorsões e despotismos dos frades de S. Francisco foi levada por longos annos aos tribunaes de Coimbra e Lisboa, e até a Roma, conseguindo sempre a irmandade vencer os facciosos frades em todas as instancias.

Gremio dos empregados no commercio e industria—No domingo, 17 de Junho do anno de 1883, houve na grande sala do edificio da Santa Casa da Misericordia, ao cimo da rua do Visconde da Luz, o acto solemne da inauguração da nova associação, então creada nesta cidade, com o titulo de—*Gremio dos empregados no commercio e industria.*

Depois de muitas e prolongadas diligencias havia-se conseguido a organisação dos respectivos estatutos, e que elles fossem approvados por alvará de 17 de Maio do referido anno.

Segundo esses estatutos propunha-se o *Gremio dos empregados no commercio e industria* a beneficiar os associados, ou seja intellectualmente, ou por subsidios pecuniarios.

Nos estatutos se desenvolvem e especificam os meios que se devem empregar para realisar tanto o que diz respeito ao ensino, como aos soccorros.

*

Agora, no domingo, 20 do corrente, para commemorar o terceiro anniversario da installação do *Gremio dos empregados no commercio e industria*, houve assembleia geral do *Gremio* na casa das suas sessões, na rua da Moeda.

A sala estava vistosamente ornada, fazendo um bello effeito.

Presidia o vice-presidente da assembleia geral, o sr. Antonio Augusto Neves, que em um breve discurso expoz o agradavel motivo d'aquella reunião.

Seguiram-se a fallar o secretario da assembleia geral o sr. Francisco Villaça Fonseca, o presidente da direcção o sr. Albano Gomes Paes, e os socios os srs. Joaquim Maria dos Santos e Joaquim Monteiro de Carvalho.

Nos seus discursos predominou em geral a referencia ás grandes difficuldades com que por muito tempo lutaram os empregados no commercio e industria para crearem uma associação da sua classe; mostrando as vantagens que d'essa associação lhes podem provir; e especialmente a utilidade e mesmo necessidade de procurarem a sua instrucção, tanto na situação actual, como para a sua posição futura.

Alludiram aos embaraços com que o *Gremio* tem lutado; mostrando, porém, todos estarem confiados em que com a boa vontade da respectiva classe, esta instituição progredirá; sendo já d'isso garantia a existencia que ella tem tido de tres annos, quando muitos não julgavam que viesse a ter tal duração.

A reunião da assembleia geral do *Gremio dos empregados no commercio e industria*, para commemorar o terceiro anniversario da sua installação, esteve muito animada; manifestando os socios vivos desejos de que a classe dos empregados no commercio e industria se interesse com empenho no seu desenvolvimento, pois que a todos muito póde utilisar esta associação.

Beneficio—No domingo, 27 do corrente, vae a philarmonica *Boa-União* tocar para o Jardim Botanico, em beneficio de um desgraçado chefe de familia, que se acha ha bastante tempo doente, luctando com a falta de meios para se alimentar.

Festividade—No proximo domingo haverá com toda a pompa a festa de Santo Antonio, na sua capella da Pedreira, pertencente ao Asylo da infancia desvalida.

Da manhã celebrar-se-ha missa cantada a grande instrumental, e sermão pelo reverendo prior de Tentugal, sendo a orchestra regida pelo habil mestre da banda do regimento de infanteria 23; e de tarde haverá ladainha. Tambem tocará no terraço a mesma banda.

Partida—O nosso amigo o sr. delegado do thesouro partiu hontem para Lisboa. Segundo nos consta é para dar informações ácerca do serviço do real d'agua neste districto.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria de Jesus Fonseca, filha de José de Sousa e Anna Tavares, de Figueiró da Serra, de 36 annos, fallecida no dia 15 de Junho.

Candido, filho de Joaquim Maria Lopes Lobão e Maria José, de Coimbra, de 7 annos, fallecido no dia 15.

Laura de Jesus, filha de Antonio de Jesus Correia e Maria de Jesus, de Coimbra, de 6 mezes, fallecida no dia 18.

José Rodrigues, filho de João Rodrigues e Francisca dos Santos, de Coimbra, de 50 annos, fallecido no dia 19.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—11:799.

Concurso—Está a concurso a egreja de Santo Antonio dos Covões, concelho de Cantanhede, diocese de Coimbra.

Despacho—O presbytero Joaquim Ribeiro dos Santos Cunha, parocho collado na egreja de Santa Cruz, na villa do Barreiro, diocese de Lisboa, foi apresentado na egreja parochial de Santa Maria de Taboa, diocese de Coimbra.

Errata—No primeiro artigo do numero passado do *Conimbricense*, em os nomes da commissão de legislação da camara dos deputados de 1834, encarregada de dar parecer ácerca dos varios projectos para a expulsão de Portugal de D. Miguel e seus descendentes; onde se lê—Antonio Camello *Fontes* de Pina—deve ler-se *Fortes* de Pina.

Xavier de Montépin—A casa editora David Corazzi vae começar brevemente a publicação do romance *La Belle Angèle* do conde Xavier de Montépin, cuja propriedade comprou por 1:200 francos.

A mesma casa editora celebrou em 18 de Dezembro de 1883 um contracto com o sr. E. Pastor y Bedoya, representante d'aquelle notavel escriptor, para a publicação em lingua portugueza dos cinco melhores romances que o mesmo auctor produzir durante seis annos, a contar do presente, não podendo por conseguinte traduzir-se e publicar-se qualquer dos romances do conde Xavier de Montépin, destinados á mesma casa editora, emquanto vigorar o referido contracto, na conformidade do tratado litterario celebrado entre a França e Portugal.

Portugal antigo e moderno—Recebemos o fasciculo 204 do *Portugal antigo e moderno*—que actualmente é redigido pelo muito erudito sr. abbade de Miragaya.

Neste fasciculo continuam as noticias, e algumas muito curiosas, ácerca das differentes terras com o titulo de *Villa Verde*.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*O Minho pittoresco, por José Augusto Vieira—edição de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos de João de Almeida, gravados pelos mais celebres artistas; magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas chorographicos da provincia, gravados expressamente.*—Fasciculos 12 e 13.

«Lisboa—Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52—1886.»

—«*Anno Christão, ou exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus; approvado e recommendado pelo em.*^{mo} *cardeal bispo do Porto, e pelos ex.*^{mos} *e rev.*^{mos} *srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas, bispos da Guarda, Vizeu, Angra do Heroismo, Beja, Bragança e Funchal; arcebispo de Mytilene, arcebispo-bispo do Algarve, arcebispo titular de Perga, coadjutor, com futura successão do arcebispado de Evora, e D. José, cardeal patriarcha de Lisboa—versão portugueza de Dias Freitas, professor no collegio da Formiga.*—Caderneta n.º 12.

«Porto—Antonio Dourado, editor—rua do Bellomonte, 98—1886.»

Os estomagos fatigados que não digerem ou não podem assimilar facilmente os alimentos os mais ligeiros, as pessoas que soffrem de peso no estomago, de inchação no epigastro e flatulencias e como consequencia insomnias, dores de cabeça, pesadellos, evitarão este inconveniente fazendo uso da **Pancreatina** digestiva que o sr. **Defresne**, pharmaceutico em Paris, foi o primeiro a tornar conhecida e que elle faz apreciar e adoptar nos hospitaes de Paris e pela marinha do estado. A **Pancreatina Defresne** na dose de 2 a 4 colherinhas depois da refeição auxilia o trabalho do estomago, assegura a nutrição e sustenta o organismo.

ANNUNCIOS

24 OFFERECE-SE uma ama de primeiro leite, de 21 annos de edade. Quem pretender póde procurar ao sr. Manoel da Silva Ramalho, caixeiro do sr. Natividade, na rua da Sophia.

REBECA

23 QUEM quizer vender uma, nesta redacção se indica o comprador.

1.º ANNUNCIO

22 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão do 2.º officio Severo Sabino dos Santos, correm seus termos uns autos civeis de habilitação para acção executiva por fóros contra Abilio Roque de Sá Barreto e sua mulher D. Anna Urbana, aquelle residente nesta cidade, e esta em parte incerta, em que são justificantes o bacharel Francisco Eduardo Andrade Pimentel e sua mulher D. Anna de Jesus Barreto Figueiredo Pimentel, residentes nas Caldas da Rainha, e correm editos de 30 dias, citando a dita D. Anna Urbana, residente em parte incerta, para na 2.ª audiencia posterior ao prazo dos editos, que começará a correr depois da 2.ª publicação do respectivo annuncio na folha official, comparecer neste juizo a fim de ver offerecer a presente acção e seguir todos os mais termos, sob pena de revelia na falta de comparecimento na respectiva audiencia. As audiencias fazem-se neste juizo ás segundas e quintas feiras, não sendo sanctificados ou feriados, porque sendo-o fazem-se no dia immediato, por 10 horas da manhã no tribunal judicial, sito na praça 8 de Maio, d'esta cidade.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.